Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Certificado digitalmente por:
ANA ZESCHOTKO

Diário da Justiça
ELETRÔNICO

Curitiba, 9 de Agosto de 2022 - Edição nº 3261 - 593 páginas

Sumário

Tribunal de Justiça 2
Atos da Presidência 2
Concursos 4
Supervisão do Sistema da Infância e Juventude 4
Ouvidoria Geral 4
Escola Judicial do Paraná 4
Atos da 1ª Vice-Presidência 4
Atos da 2ª Vice-Presidência 4
Supervisão do Sistema de Juizados Especiais 8
NUPEMEC 13
Secretaria 14
Departamento da Magistratura 18
Processos do Órgão Especial 48
Processos do Conselho da Magistratura 48
Departamento de Gestão de Recursos Humanos 48
Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados 59
Departamento Econômico e Financeiro 59
Departamento do Patrimônio 60
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação 62
Departamento de Engenharia e Arquitetura 62
Departamento Judiciário 63
Divisão de Distribuição 103
Seção de Preparo 463
Seção de Mandados e Cartas 463
Divisão de Processo Cível 463
Divisão de Processo Crime 463
Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores 463
Processos do Órgão Especial 463
FUNREJUS 463
Núcleo de Conciliação do 2º Grau 463
Departamento de Gestão de Precatórios 463
Corregedoria da Justiça 468
Plantão Judiciário Capital 468
Divisão de Concursos da Corregedoria 468
Conselho da Magistratura 468
Comissão Int. Conc. Promoções 468
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais 468
Comarca da Capital 468
Direção do Fórum 468
Cível 468
Crime 468
Fazenda Pública 468
Família 476
Delitos de Trânsito 476
Execuções Penais 476
Tribunal do Júri 476
Infância e Juventude 476
Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis 476
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial 476
Precatórias Criminais 476
Auditoria da Justiça Militar 476
Central de Inquéritos 476
Juizados Especiais - Cíveis/Criminais 476
Concursos 476
Comarcas do Interior 476
Direção do Fórum 476
Plantão Judiciário 476
Cível 478
Crime 478
Juizados Especiais 478
Concursos 478
Família 478
Execuções Penais 478
Infância e Juventude 478
Fazenda Pública 478
Editais Judiciais 484
Conselho da Magistratura 484
Capital 484
Interior 505
Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial 592

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 408/2022

Altera o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 717/2021.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do Egrégio Órgão Especial,
CONSIDERANDO o contido no protocolizado sob nº 0124888-33.2021.8.16.6000.

D E C R E T A :

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto Judiciário nº 717/2021 passa vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º Fica suspenso o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná nas datas abaixo, mediante a compensação de (01) uma hora por dia, sendo essa reposição realizada, no máximo, até três meses após a suspensão do expediente:
(...)
novembro: dia 14 (segunda-feira).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10757/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208341, originado em razão do protocolizado sob nº 0106765-84.2021.8.16.6000, resolve

I - R E L O T A R

o servidor DENIS GRUJICIC MARCELJA, ocupante do cargo de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, no Gabinete do Presidente, revogando sua lotação na Secretaria da Central de Audiências de Custódia do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, mantendo-se a sua designação para atuar na Secretaria da Direção do Fórum Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

I I - D E S I G N A R

DENIS GRUJICIC MARCELJA, matrícula 50244, ocupante do cargo de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício da função comissionada de Assistente do Plantão Judiciário, símbolo FC-9, do Gabinete do Presidente, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10737/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00205848, originado em razão do protocolizado sob nº 0092429-41.2022.8.16.6000, resolve

I - R E V O G A R

a) a Portaria nº 587/2019 - SEC, na parte referente à designação de ROMAO SIDNEY RIGOS JUNIOR para atuar no Gabinete da Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin;
b) a Portaria nº 761/2018 - SEC, na parte referente à designação de ROMAO SIDNEY RIGOS JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário III do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador, símbolo FC-14, do Gabinete da Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin;

I I - D E S I G N A R

o servidor ROMAO SIDNEY RIGOS JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário III, para atuar na Diretoria do Gabinete do Presidente.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10774/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00207663, originado em razão do protocolizado sob nº 0095199-07.2022.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

a servidora BRUNA TIEMI IDA HAYASHI, matrícula nº 285975, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, para atuar na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, mantendo-se a sua lotação junto à Secretaria da Direção do Fórum da Comarca de Bandeirantes

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10782/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208624, originado em razão do protocolizado sob nº 0009550-11.2021.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

a) MARIA FLAVIA AGNER GRUBBA MOREIRA MELO, servidora deste Tribunal, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidente, símbolo DAS-4;
b) RAFAEL CORREA do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo da 2ª Vice-Presidente, símbolo DAS-5;

I I - R E L O T A R

a servidora MARIA FLAVIA AGNER GRUBBA MOREIRA MELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, no Gabinete da 2ª Vice-Presidente, revogando sua lotação na Chefia do Gabinete da 2ª Vice-Presidente;

I I I - N O M E A R

a) MARIA FLAVIA AGNER GRUBBA MOREIRA MELO, servidora deste Tribunal, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídico-Administrativa da 2ª Vice-Presidente, símbolo DAS-5, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015;
b) RAFAEL CORREA para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidente, símbolo DAS-4, com lotação na Chefia do Gabinete da 2ª Vice-Presidente, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 313/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento dos complementos de movimentos no sistema Projudi.
O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA** no uso das atribuições regimentais e,
CONSIDERANDO que a Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, que cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e determina que os Tribunais deverão adaptar seus sistemas internos e concluir a implantação das Tabelas Processuais Unificadas de Documentos do Poder Judiciário até 1º de julho de 2021;
CONSIDERANDO que a correta utilização das Tabelas Processuais Unificadas aprimora a produção de dados e informações, bem como estimula o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança e contribui para o aprimoramento da prestação jurisdicional;
CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça instituiu a Portaria nº 170, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade para o ano de 2022;
CONSIDERANDO que, no Eixo dos dados e Tecnologia, um dos itens que serão verificados é a correta alimentação do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud); e
CONSIDERANDO o contido no SEI nº 0077237-68.2022.8.16.6000,

RESOLVEM

Art.1º Determinar a obrigatoriedade da utilização dos complementos definidos no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas para os seguintes movimentos:
. 123 - Remessa;
. 265 - Processo suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral;
. 313 - Sessão do júri;
. 352 - Decretada a prisão temporária;
. 353 - Decretada a prisão preventiva;
. 354 - Decretada a prisão de devedor de alimentos;
. 388 - Recebido aditamento à denúncia;
. 391 - Recebida a denúncia;
. 393 - Recebida a queixa;
. 823 - Decretada a internação provisória;
. 905 - Decretada prisão de estrangeiro;
. 982 - Remessa;
. 11423 - Concedida medida protetiva;
. 11424 - Concedida em parte medida protetiva;
. 11426 - Revogada medida protetiva;
. 11975 - Processo suspenso por recurso especial repetitivo;
. 12035 - Recebida a representação;
. 12098 - Processo suspenso por incidente de resolução de demandas repetitivas;
. 12099 - Suspensão por decisão do presidente do STJ em razão da SIRDR;
. 12100 - Suspensão por decisão do presidente do STF em razão da SIRDR;
. 12476 - Homologada medida protetiva determinada por autoridade policial;
. 12479 - Não homologada medida protetiva;
. 12759 - Realização de procedimento restaurativo;
. 14681 - Descumprida a medida protetiva;
. 14682 - Concedida medida cautelar diversa da prisão;
. 14683 - Revogada a medida cautela diversa da prisão;
. 14738 - Retificação de classe processual;
. 14739 - Evolução de classe processual;
. 14968 - Processo suspenso ou sobrestado por incidente de assunção de competência;
. 14972 - Processo suspenso ou sobrestado por decisão do presidente do TST em SIRDR;
. 14973 - Processo suspenso ou sobrestado por recurso de revista repetitivo.
Art. 2º. As dúvidas a respeito da matéria serão submetidas à apreciação da Presidência do Tribunal de Justiça ouvido, previamente, o Corregedor-Geral da Justiça.
Parágrafo único. A Presidência encaminhará as respectivas dúvidas para manifestação prévia do Departamento de Planejamento, por seu Núcleo de Estatística, e do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, quando for o caso.
Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

DES. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça
DES. LUIZ CEZAR NICOLAU
Corregedor-Geral da Justiça

Concursos

Supervisão do Sistema da Infância e Juventude

Ouvidoria Geral

Escola Judicial do Paraná

Atos da 1ª Vice-Presidência

Atos da 2ª Vice-Presidência

PORTARIA Nº 10792/2022

A Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00172861, resolve

D E S I G N A R

RENATO CESAR FIGUEIREDO, para exercer a função de Mediador junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Centenário do Sul.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580377

PORTARIA Nº 10794/2022

A Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00174070, resolve

D E S I G N A R

THIAGO DARI FERNANDES PAZ, para exercer a função de Mediador junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580379

PORTARIA Nº 10798/2022

A Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00184548, resolve

D E S I G N A R

DAIANE ELOISA DA TRINDADE, para exercer a função de Mediadora junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580383

PORTARIA Nº 10795/2022

A Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00174136, resolve

D E S I G N A R

ROBSON LUIS ZORZANELLO, para exercer a função de Mediador junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580380

PORTARIA Nº 10799/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00186982, resolve

D E S I G N A R

CARLOS AURELIO BANCKE, para exercer a função de Juiz Leigo Remunerado junto ao Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Engenheiro Beltrão, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019.

Curitiba, 05 de Agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580384

PORTARIA Nº 10804/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00204565, resolve

D E S I G N A R

MARIA LUCIA BARREIROS, para exercer a função de Juíza Leiga Remunerada junto ao Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019.

Curitiba, 05 de Agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580390

PORTARIA Nº 10803/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00204915, resolve

D E S I G N A R

AMANDA CAPUCHO CORREA, para exercer a função de Conciliadora Remunerada junto ao Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Ibaiti, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019.

Curitiba, 05 de Agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580388

PORTARIA Nº 10800/2022

A Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00207584, resolve

R E V O G A R

a portaria nº 926/2022, referente à designação de JÉSSICA JANE DE SOUZA, para exercer a função de Mediadora em Formação voluntária pelo período de 18/01/2022 à 18/01/2023 junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pinhão.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580385

PORTARIA Nº 10796/2022

A Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00174139, resolve

D E S I G N A R

MARLI TAKAIAMA, para exercer a função de Mediadora junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580381

PORTARIA Nº 10797/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00181791, resolve

D E S I G N A R

VICTOR HUGO PAROLIN, para exercer a função de Conciliador Remunerado junto ao 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019.

Curitiba, 05 de Agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580382

PORTARIA Nº 10823/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00183185, resolve

D E S I G N A R

KETLEN SIMAS, para exercer a função de Conciliadora Remunerada junto ao 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019.

Curitiba, 08 de Agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580673

PORTARIA Nº 10806/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00193334, resolve

D E S I G N A R

ADRIANA MARA LUNKES, para exercer a função de Juíza Leiga Remunerada junto ao Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Pato Branco, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019.

Curitiba, 05 de Agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580392

PORTARIA Nº 10801/2022

A Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00207585, resolve

R E V O G A R

a portaria nº 1209/2022, referente à designação de ELAINE BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA OSHIMA, para exercer a função de Mediadora em Formação voluntária pelo período de 18/01/2022 à 18/01/2023 junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pinhão.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580386

PORTARIA Nº 10825/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas

pelo Decreto Judiciário nº 42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00208538, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 0800/2019 SH-2ªVP, a partir de 05/08/2022, referente à designação de BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO, para exercer a função de Juiz Leigo Remunerado junto ao Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Piraí do Sul.

Curitiba, 08 de Agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580678

PORTARIA Nº 10802/2022

A Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00207591, resolve

R E V O G A R

a portaria nº 1614/2022, referente à designação de RENATA DOS SANTOS TORRES, para exercer a função de Mediadora em Formação voluntária pelo período de 18/01/2022 à 18/01/2023 junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pinhão.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580387

PORTARIA Nº 10793/2022

A Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00174044, resolve

D E S I G N A R

SAMUEL AUGUSTO RAMPON, para exercer a função de Mediador junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580378

PORTARIA Nº 10824/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00185870, resolve

D E S I G N A R

BIANCA PINHAZ ELIAS, para exercer a função de Juíza Leiga Remunerada junto ao Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Curiúva, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019.

Curitiba, 08 de Agosto de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580675

Supervisão do Sistema de Juizados Especiais

Pauta de Julgamento do dia 23/08/2022 14:00
Sessão ordinária - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
Relação No. 2022.00185 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da
2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
a realizar-se em 23/08/2022 às 14:00 horas, ou sessões subsequentes.
Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Ademir Olegário Marques - 95461N-PR	0015	0011009-90.2021.8.16.0069
Adriano Michalczeszen Correia - 24906N-PR	0025	0002676-85.2021.8.16.0058
Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR	0006	0000418-75.2018.8.16.0101/8
Alessandra Alves - 402497N-SP	0013	0023633-26.2021.8.16.0182
Alfredo Tadeu Campos - 44429N-PR	0006	0000418-75.2018.8.16.0101/8
Ana Luiza Scandelai Coronado - 88395N-PR	0007	0030346-70.2020.8.16.0014
Ana Paula Duarte Maronezi - 60477N-PR	0006	0000418-75.2018.8.16.0101/8
Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR	0006	0000418-75.2018.8.16.0101/8
Andre Portugal Cezar - 29771N-PR	0013	0023633-26.2021.8.16.0182
Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE	0023	0036780-41.2021.8.16.0014
Bruno Borges Viana - 51586N-PR	0007	0030346-70.2020.8.16.0014
Bruno Mangile - 58712N-PR	0023	0036780-41.2021.8.16.0014
Caio César Fernandes dos Santos - 96474N-PR	0019	0000390-18.2018.8.16.0163
Camila de Azevedo Antunes - 102442N-PR	0012	0023342-26.2021.8.16.0182
Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR	0009	0001514-78.2021.8.16.0018
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0003	0002163-85.2018.8.16.0038/2
Clara Vainboim - 58972N-PR	0014	0042616-92.2021.8.16.0014
Claudio de Souza Lemes - 50585N-PR	0008	0000992-75.2021.8.16.0204
Cristina Smolareck - 49297N-PR	0009	0001514-78.2021.8.16.0018
Danieli Dudecke - 35021N-PR	0003	0002163-85.2018.8.16.0038/2
Diego Meyer Sens - 96036N-PR	0012	0023342-26.2021.8.16.0182
Douglas Pikussa - 44011N-PR	0018	0006184-14.2021.8.16.0034
Eder Gonsalves Crivellaro - 70905N-PR	0001	0002345-75.2021.8.16.0035
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0014	0042616-92.2021.8.16.0014
	0018	0006184-14.2021.8.16.0034
Eliezer Machado de Almeida - 44246N-PR	0026	0039824-68.2021.8.16.0014
Elza Maria Buzetti - 29619N-PR	0004	0015685-74.2020.8.16.0018
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	0021	0000715-42.2022.8.16.0069
Fabiane Tagliari - 64033N-PR	0025	0002676-85.2021.8.16.0058
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0011	0001354-96.2021.8.16.0133
Felipe Cardoso da Freiria - 4352N-RO	0025	0002676-85.2021.8.16.0058
Felipe Hasson - 42682N-PR	0016	0015872-12.2021.8.16.0030
	0024	0010897-92.2021.8.16.0014
	0026	0039824-68.2021.8.16.0014
Fernanda Pitz Vieira - 85348N-PR	0010	0035307-33.2020.8.16.0021
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0019	0000390-18.2018.8.16.0163
Fernando de Albuquerque Rocco - 325850N-SP	0002	0011836-21.2021.8.16.0031
Fernando Grecco Beffa - 39708N-PR	0021	0000715-42.2022.8.16.0069
Flávio Augusto de Andrade - 45723N-PR	0022	0007171-75.2021.8.16.0058
Francini Sonsin Aguiar - 74103N-PR	0025	0002676-85.2021.8.16.0058
Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR	0006	0000418-75.2018.8.16.0101/8
Geovana Maria Coradin - 69387N-PR	0013	0023633-26.2021.8.16.0182
Geverson Henrique Gobetti - 52874N-PR	0006	0000418-75.2018.8.16.0101/8
Gustavo Henrique da Conceição - 81490N-PR	0006	0000418-75.2018.8.16.0101/8
Igor Caliani - 111904N-PR	0011	0001354-96.2021.8.16.0133
Isadora Navarro Bernardino da Silva - 82272N-PR	0024	0010897-92.2021.8.16.0014
Janaina Silveira Soares Madeira - 18597N-SC	0022	0007171-75.2021.8.16.0058
Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR	0012	0023342-26.2021.8.16.0182
José Marcos Carrasco - 16909N-PR	0006	0000418-75.2018.8.16.0101/8
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0015	0011009-90.2021.8.16.0069
	0020	0071425-92.2021.8.16.0014
Julmara Luiza Hubner - 31852N-PR	0016	0015872-12.2021.8.16.0030
Laryssa Cecília Bortolini - 45336N-PR	0013	0023633-26.2021.8.16.0182
Laura Carolina Padovez Pavin - 92917N-PR	0024	0010897-92.2021.8.16.0014
Laura Vita de Almeida - 77956N-PR	0024	0010897-92.2021.8.16.0014
Leonardo Ruiz de Alemar - 47957N-PR	0021	0000715-42.2022.8.16.0069
Lineu Henrique Bueno Cagni - 76093N-PR	0005	0052594-45.2019.8.16.0182
Lucas Goes dos Santos - 68378N-PR	0007	0030346-70.2020.8.16.0014
Luciana Martins de Amorim Amaral - 26571N-PE	0001	0002345-75.2021.8.16.0035
Luís Gonzaga de Oliveira Aguiar - 11767N-PR	0025	0002676-85.2021.8.16.0058
Luís José Milani - 41702N-PR	0010	0035307-33.2020.8.16.0021
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0019	0000390-18.2018.8.16.0163
Luiz Paulo de Oliveira - 65808N-PR	0014	0042616-92.2021.8.16.0014
Maria Fernanda Mikaela Gabriela Bárbara Maluta - 56057N-PR	0019	0000390-18.2018.8.16.0163
Maria Odette da Silva - 37754N-PR	0026	0039824-68.2021.8.16.0014
Milena Holz - 19229N-SC	0022	0007171-75.2021.8.16.0058
Milton Roberto de Oliveira Filho - 72533N-PR	0006	0000418-75.2018.8.16.0101/8
Monica Lima dos Santos - 254367N-SP	0025	0002676-85.2021.8.16.0058
Napoleão Luiz Peluso Junior - 64897N-PR	0008	0000992-75.2021.8.16.0204
Natany Patricia Moreira - 91849N-PR	0021	0000715-42.2022.8.16.0069
Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	0017	0000544-87.2021.8.16.0209
Pablo Junior Figueiredo - 94295N-PR	0012	0023342-26.2021.8.16.0182
Paulo José Machado Guedes - 42932N-PR	0002	0011836-21.2021.8.16.0031
Paulo Roberto Marcondes Júnior - 53511N-PR	0005	0052594-45.2019.8.16.0182
Priscylla Kelli Aguiar - 57992N-PR	0025	0002676-85.2021.8.16.0058
Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR	0007	0030346-70.2020.8.16.0014
Rafhael Yoiti da Silva Kanadani - 72779N-PR	0012	0023342-26.2021.8.16.0182
Raphael Yury Alves Silva - 85617N-PR	0004	0015685-74.2020.8.16.0018
Renata Jordan - 64147N-PR	0005	0052594-45.2019.8.16.0182
Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR	0004	0015685-74.2020.8.16.0018
Rodrigo Malinoski - 69336N-PR	0017	0000544-87.2021.8.16.0209
Rodrigo Mancarz - 69403N-PR	0005	0052594-45.2019.8.16.0182
Sergio Antonio Tizziani - 24989N-PR	0020	0071425-92.2021.8.16.0014
Solange Dias Neves - 34649N-RS	0019	0000390-18.2018.8.16.0163
Thaiza Novoa Teixeira - 367328N-SP	0025	0002676-85.2021.8.16.0058

0001 0002345-75.2021.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002345-75.2021.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: B.S.S., N.M.B..
Advogado: Eder Gonsalves Crivellaro - 70905N-PR, Luciana Martins de Amorim Amaral - 26571N-PE.
Recorrido: B.S.S., N.M.B..
Advogado: Eder Gonsalves Crivellaro - 70905N-PR, Luciana Martins de Amorim Amaral - 26571N-PE.
Relator: Helder Luis Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Maurício Doutor.

0002 0011836-21.2021.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0011836-21.2021.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Josiane Poczynek, Latam Tech Group Agência de Viagem Ltda, Soeli Paganini.
Advogado: Fernando de Albuquerque Rocco - 325850N-SP, Paulo José Machado Guedes - 42932N-PR.
Recorrido: Josiane Poczynek, Latam Tech Group Agência de Viagem Ltda, Soeli Paganini.
Advogado: Fernando de Albuquerque Rocco - 325850N-SP, Paulo José Machado Guedes - 42932N-PR.
Relator: Helder Luis Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Maurício Doutor.

0003 0002163-85.2018.8.16.0038/2 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002163-85.2018.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Dental Uni - Cooperativa Odontologica.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Recorrido: Juraci Nato de Oliveira.
Advogado: Danieli Dudecke - 35021N-PR.
Relator: Helder Luis Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Maurício Doutor.

0004 0015685-74.2020.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015685-74.2020.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Kaleb Marinho Aires Costa.
Advogado: Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR.
Recorrido: Janine Knabach Scarano.
Advogado: Raphael Yury Alves Silva - 85617N-PR.
Interessado: Andrielle Polyana Assis.
Advogado: Elza Maria Buzetti - 29619N-PR.
Relator: Helder Luis Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Maurício Doutor.

0005 0052594-45.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0052594-45.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marly Salete Debiasi.
Advogado: Paulo Roberto Marcondes Júnior - 53511N-PR, Rodrigo Mancarz - 69403N-PR.
Recorrido: Eliza Maria Vaz, Lineu Henrique Bueno Cagni.
Advogado: Lineu Henrique Bueno Cagni - 76093N-PR, Renata Jordan - 64147N-PR.
Interessado: Jadir Fernandes.
Advogado: Paulo Roberto Marcondes Júnior - 53511N-PR, Rodrigo Mancarz - 69403N-PR.

Relator: Irineu Stein Junior.

0006 0000418-75.2018.8.16.0101/8 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0000418-75.2018.8.16.0101 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Valor Sustentavel - Sicredi Valor Sustentavel Pr/sp.
Advogado: Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR, Ana Paula Duarte Maronezi - 60477N-PR, Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, Gustavo Henrique da Conceição - 81490N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR, Milton Roberto de Oliveira Filho - 72533N-PR.
Embargado: Rodrigo da Silva Geremias.
Advogado: Alfredo Tadeu Campos - 44429N-PR, Geverson Henrique Gobetti - 52874N-PR.
Relator: Marcel Luis Hoffmann.

0007 0030346-70.2020.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030346-70.2020.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aline Luiz Prestes, Brunna Batista Souza, Mayla Tais Silva Julio, Raphael Soares Menten.
Advogado: Ana Luiza Scandelai Coronado - 88395N-PR, Lucas Goes dos Santos - 68378N-PR.
Recorrido: Euphoria Formaturas Ltda.
Advogado: Bruno Borges Viana - 51586N-PR, Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR.
Relator: Helder Luis Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Maurício Doutor.

0008 0000992-75.2021.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.
Ação Originária: 0000992-75.2021.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Edna Coradi.
Advogado: Claudio de Souza Lemes - 50585N-PR.
Recorrido: Jl Corretor de Imóveis.
Advogado: Napoleão Luiz Peluso Junior - 64897N-PR.
Relator: Alvaro Rodrigues Junior.

0009 0001514-78.2021.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001514-78.2021.8.16.0018 - Execução de Título Extrajudicial.
Recorrente: Adriano Francisco Ferreira.
Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR.
Recorrido: Maria Cristina Seara Veltrini.
Advogado: Cristina Smolareck - 49297N-PR.
Relator: Marcel Luis Hoffmann.

0010 0035307-33.2020.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0035307-33.2020.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar Com Interação Solidária de Santa Lúcia.
Advogado: Luís José Milani - 41702N-PR.
Recorrido: Wesley Ribeiro & Cia Ltda..
Advogado: Fernanda Pitz Vieira - 85348N-PR.
Relator: Irineu Stein Junior.

0011 0001354-96.2021.8.16.0133 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Juizado Especial Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001354-96.2021.8.16.0133 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Apple Computer Brasil Ltda.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Recorrido: Yuri Bimbato Neri.
Advogado: Igor Caliani - 111904N-PR.
Relator: Marcel Luis Hoffmann.

0012 0023342-26.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14° Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023342-26.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Leandro Schadeck Maia.
Advogado: Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR, Rafhael Yoiti da Silva Kanadani - 72779N-PR.
Recorrido: Daniele Maria Adao de Oliveira.
Advogado: Camila de Azevedo Antunes - 102442N-PR, Diego Meyer Sens - 96036N-PR, Pablo Junior Figueiredo - 94295N-PR.
Relator: Irineu Stein Junior.

0013 0023633-26.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023633-26.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Hannatel Soluções em T.i Eireli.
Advogado: Alessandra Alves - 402497N-SP.
Recorrido: Natanael da Silva.
Advogado: Andre Portugal Cezar - 29771N-PR, Geovana Maria Coradin - 69387N-PR, Laryssa Cecília Bortolini - 45336N-PR.
Relator: Irineu Stein Junior.

0014 0042616-92.2021.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042616-92.2021.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vanderlei Pascoal Ricci.
Advogado: Luiz Paulo de Oliveira - 65808N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Irineu Stein Junior.

0015 0011009-90.2021.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0011009-90.2021.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Larissa Fernanda Mantovanelli.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Relator: Alvaro Rodrigues Junior.
Relator Convocado: Fernanda Bernert Michielin.

0016 0015872-12.2021.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015872-12.2021.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Recorrido: Renata Cortez Tizzo de Oliveira.
Advogado: Julmara Luiza Hubner - 31852N-PR.
Relator: Alvaro Rodrigues Junior.

0017 0000544-87.2021.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000544-87.2021.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Recorrido: Lidio Sebastião Lemes da Silva.
Advogado: Rodrigo Malinoski - 69336N-PR.
Relator: Irineu Stein Junior.

0018 0006184-14.2021.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0006184-14.2021.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Edmilson Pereira da Silva.
Advogado: Douglas Pikussa - 44011N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Alvaro Rodrigues Junior.
Relator Convocado: Fernanda Bernert Michielin.

0019 0000390-18.2018.8.16.0163 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Juizado Especial Cível de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0000390-18.2018.8.16.0163 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Brementur Agência de Viagens e Turismo - Grupo Brt.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Recorrido: Luiz Guilherme Pirih Lacerda.
Advogado: Caio César Fernandes dos Santos - 96474N-PR, Maria Fernanda Mikaela Gabriela Bárbara Maluta - 56057N-PR.
Interessado: Aerovias Del Continente Americano S.a. Avianca.
Advogado: Solange Dias Neves - 34649N-RS.
Relator: Irineu Stein Junior.

0020 0071425-92.2021.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071425-92.2021.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Moisés Soares Gonçalves.
Advogado: Sergio Antonio Tizziani - 24989N-PR.
Relator: Irineu Stein Junior.

0021 0000715-42.2022.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000715-42.2022.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Recorrido: Sirley Imperial Indústria de Móveis Ltda - Me.
Advogado: Fernando Grecco Beffa - 39708N-PR, Leonardo Ruiz de Alemar - 47957N-PR, Natany Patricia Moreira - 91849N-PR.
Relator: Irineu Stein Junior.

0022 0007171-75.2021.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007171-75.2021.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Morro Grande Indústria e Comércio Eireli Epp, Renato Jose Biazon.
Advogado: Flávio Augusto de Andrade - 45723N-PR, Janaina Silveira Soares Madeira - 18597N-SC, Milena Holz - 19229N-SC.
Recorrido: Morro Grande Indústria e Comércio Eireli Epp, Renato Jose Biazon.
Advogado: Flávio Augusto de Andrade - 45723N-PR, Janaina Silveira Soares Madeira - 18597N-SC, Milena Holz - 19229N-SC.
Relator: Irineu Stein Junior.

0023 0036780-41.2021.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036780-41.2021.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Caixa Consorcios S.a. Administradora de Consorcios, Ruan Ferreira de Morais.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE, Bruno Mangile - 58712N-PR.
Recorrido: Caixa Consorcios S.a. Administradora de Consorcios, Ruan Ferreira de Morais.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE, Bruno Mangile - 58712N-PR.
Relator: Irineu Stein Junior.

0024 0010897-92.2021.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010897-92.2021.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Heloisa Sayuri Ueda, Juan Gabriel Zago Silva, Telefonica Brasil S.a..

Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Isadora Navarro Bernardino da Silva - 82272N-PR, Laura Carolina Padovez Pavin - 92917N-PR, Laura Vita de Almeida - 77956N-PR.
Recorrido: Heloisa Sayuri Ueda, Juan Gabriel Zago Silva, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Isadora Navarro Bernardino da Silva - 82272N-PR, Laura Carolina Padovez Pavin - 92917N-PR, Laura Vita de Almeida - 77956N-PR.
Relator: Irineu Stein Junior.

0025 0002676-85.2021.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002676-85.2021.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alessandro Costa de Souza, Ana Beatriz Krichicovski de Souza, Fatima Krichicvski.
Advogado: Adriano Michalczeszen Correia - 24906N-PR, Fabiane Tagliari - 64033N-PR, Francini Sonsin Aguiar - 74103N-PR, Luís Gonzaga de Oliveira Aguiar - 11767N-PR, Priscylla Kelli Aguiar - 57992N-PR.
Recorrido: Goiasminas Industria de Laticinios Ltda.
Advogado: Felipe Cardoso da Freiria - 4352N-RO, Monica Lima dos Santos - 254367N-SP, Thaiza Novoa Teixeira - 367328N-SP.
Relator: Irineu Stein Junior.

0026 0039824-68.2021.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039824-68.2021.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sonia Regina Pescarolli.
Advogado: Eliezer Machado de Almeida - 44246N-PR, Maria Odette da Silva - 37754N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Helder Luis Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Maurício Doutor.

Pauta de Julgamento do dia 25/08/2022 14:00
Sessão ordinária - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
Relação No. 2022.00186 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da
1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
a realizar-se em 25/08/2022 às 14:00 horas, ou sessões subsequentes.
Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adelcio Ceruti - 5643N-PR	0012	0010301-26.2020.8.16.0182
Alcindo Lima Neto - 19857N-PR	0027	0014635-69.2021.8.16.0182
Alcir Sperandio - 16751N-PR	0006	0024195-69.2020.8.16.0182/1
Alexandre Barreiro Pacheco - 43018N-PR	0018	0002915-26.2020.8.16.0058
Alice Danielle Silveira - 49070N-PR	0025	0002473-08.2018.8.16.0195
Alvaro José Ehlke Czarnik - 50636N-PR	0007	0010350-33.2021.8.16.0182
Amanda Nathany Julião Silva - 75258N-PR	0009	0003077-41.2019.8.16.0192
Ana Beatriz Roveri de Paula Xavier - 92421N-PR	0017	0001384-32.2021.8.16.0069
Ana Luiza dos Santos Rocha - 90443N-PR	0025	0002473-08.2018.8.16.0195
Ana Paula Ronkoski Nalivaiko - 44390N-PR	0021	0000188-96.2021.8.16.0143
André Escame Brandani - 51268N-PR	0019	0003567-73.2021.8.16.0069
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	0001	0026814-54.2021.8.16.0014
Barbato Fabbris Advogados Associados - 4196SA-PR	0016	0001630-45.2020.8.16.0204
Bianca Soares Lemos - 46512N-PR	0004	0006543-12.2021.8.16.0018
Bruno Borges Viana - 51586N-PR	0017	0001384-32.2021.8.16.0069
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0001	0026814-54.2021.8.16.0014
Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR	0013	0006020-52.2021.8.16.0130
Chrystian Sobania Wowk - 48996N-PR	0023	0036073-88.2020.8.16.0182
Clara Vainboim - 58972N-PR	0002	0008784-17.2021.8.16.0031
	0011	0004304-12.2021.8.16.0058
	0020	0003952-36.2017.8.16.0174
Claudia Guedes Pereira - 14918N-PR	0006	0024195-69.2020.8.16.0182/1
Edieni Gessica Previatti - 85764N-PR	0005	0000349-27.2021.8.16.0040
Edson Renato Almeida Fernandes - 63763N-PR	0012	0010301-26.2020.8.16.0182
Eduardo Caldeira - 80223N-PR	0001	0026814-54.2021.8.16.0014
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0002	0008784-17.2021.8.16.0031
	0011	0004304-12.2021.8.16.0058
	0020	0003952-36.2017.8.16.0174
Ernani Shinjiro Nagatani - 334923N-SP	0008	0002829-63.2021.8.16.0044
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	0013	0006020-52.2021.8.16.0130
	0015	0030116-72.2021.8.16.0182
	0024	0004388-02.2020.8.16.0170
Ezia Vieira - 75075N-PR	0015	0030116-72.2021.8.16.0182
Felipe Hasson - 42682N-PR	0004	0006543-12.2021.8.16.0018
	0005	0000349-27.2021.8.16.0040
	0014	0011192-13.2021.8.16.0182
	0022	0008520-32.2021.8.16.0182
	0026	0010057-63.2021.8.16.0182
Fernando Antonio Campos Silvestre - 126046N-SP	0010	0006855-83.2020.8.16.0030
Fernando Henrique Corrado Maziero - 54696N-PR	0025	0002473-08.2018.8.16.0195
Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR	0018	0002915-26.2020.8.16.0058
Ivo Borchardt - 12015N-SC	0024	0004388-02.2020.8.16.0170
Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	0010	0006855-83.2020.8.16.0030
Julia Carolina de Souza Michels - 65394N-PR	0023	0036073-88.2020.8.16.0182
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0007	0010350-33.2021.8.16.0182
	0021	0000188-96.2021.8.16.0143
	0027	0014635-69.2021.8.16.0182
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0003	0006833-59.2020.8.16.0148
Karina de Paula Kufa - 245404N-SP	0023	0036073-88.2020.8.16.0182
Karoline Antunes da Costa - 83614N-PR	0014	0011192-13.2021.8.16.0182
Laís Munique Pelicer - 81518N-PR	0015	0030116-72.2021.8.16.0182
Larissa Salvi João - 102625N-PR	0017	0001384-32.2021.8.16.0069
Leonardo Pimenta Oliveira - 97904N-PR	0018	0002915-26.2020.8.16.0058
Lilliana Maria Ceruti Lass - 21472N-PR	0012	0010301-26.2020.8.16.0182
Lorena Caroline Ramos Duarte - 99112N-PR	0019	0003567-73.2021.8.16.0069
Luciano Linhares - 15353N-SC	0020	0003952-36.2017.8.16.0174
Luiz Gonzaga Dias Junior - 33037N-PR	0026	0010057-63.2021.8.16.0182
Luiza Marinho de França - 99067N-PR	0018	0002915-26.2020.8.16.0058
Luzia Ferreira Dias - 62558N-PR	0026	0010057-63.2021.8.16.0182
Marco Eduardo Souza Andrade Pacifico - 86934N-PR	0010	0006855-83.2020.8.16.0030
Mariana Cristina Galhardo Frasson - 68400N-PR	0005	0000349-27.2021.8.16.0040
Mariana Simões - 101350N-PR	0023	0036073-88.2020.8.16.0182
Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS	0008	0002829-63.2021.8.16.0044
Mayra Lucia Paes Landim Leciuk Ferreira - 74636N-PR	0008	0002829-63.2021.8.16.0044
Michele Taiana Leal - 49747N-PR	0023	0036073-88.2020.8.16.0182
Mona Moussa - 64663N-PR	0027	0014635-69.2021.8.16.0182
Paulo Henrique Vicente Pires - 55417N-PR	0003	0006833-59.2020.8.16.0148
Priscila Wilxenski Silva - 96209N-PR	0009	0003077-41.2019.8.16.0192
Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR	0017	0001384-32.2021.8.16.0069
Rebeca Jorge do Amaral - 86274N-PR	0016	0001630-45.2020.8.16.0204
Regina de Cássia Barbato Fabbris da Silva Gonçalves - 54935N-PR	0016	0001630-45.2020.8.16.0204
Renato Barbosa Figueiredo - 91757N-MG	0019	0003567-73.2021.8.16.0069
Renato José Borgert - 20242N-PR	0006	0024195-69.2020.8.16.0182/1
Ricardo Lombardi Thuronyi - 55026N-PR	0025	0002473-08.2018.8.16.0195
Rodrigo Cesar Barbato Fabbris da Silva - 43009N-PR	0016	0001630-45.2020.8.16.0204
Rodrigo Martins Paulino - 57904N-PR	0003	0006833-59.2020.8.16.0148
Silvaney Isabel Gomes de Oliveira - 42291N-PR	0002	0008784-17.2021.8.16.0031
Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR	0004	0006543-12.2021.8.16.0018
Thales Pianaro de Castro - 74466N-PR	0011	0004304-12.2021.8.16.0058
Thiago Brambilla Onofre - 100956N-PR	0011	0004304-12.2021.8.16.0058
Thiago Kellermann de Castro e Almeida - 103867N-PR	0017	0001384-32.2021.8.16.0069
Wagner Rodrigues Goncalves - 30669N-PR	0011	0004304-12.2021.8.16.0058
Waldomiro Salles Svolinski Júnior - 72090N-PR	0009	0003077-41.2019.8.16.0192
William Cezar Duarte - 39161N-PR	0013	0006020-52.2021.8.16.0130

0001 0026814-54.2021.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026814-54.2021.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Recorrido: Gabriel Mendes de Melo Rodrigues.
Advogado: Eduardo Caldeira - 80223N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0002 0008784-17.2021.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008784-17.2021.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José Carlos Alves.
Advogado: Silvaney Isabel Gomes de Oliveira - 42291N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0003 0006833-59.2020.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Juizado Especial Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006833-59.2020.8.16.0148 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claro S/a, Rodrigo Domingos Neves 90547357915.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Paulo Henrique Vicente Pires - 55417N-PR, Rodrigo Martins Paulino - 57904N-PR.
Recorrido: Claro S/a, Rodrigo Domingos Neves 90547357915, Total Solucoes em Telecomunicacoes Ltda.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Paulo Henrique Vicente Pires - 55417N-PR, Rodrigo Martins Paulino - 57904N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0004 0006543-12.2021.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006543-12.2021.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Francisco dos Santos.
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0005 0000349-27.2021.8.16.0040 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Juizado Especial Cível de Altônia.
Ação Originária: 0000349-27.2021.8.16.0040 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Recorrido: Maria Doralice da Silva Jorge.
Advogado: Edieni Gessica Previatti - 85764N-PR, Mariana Cristina Galhardo Frasson - 68400N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0006 0024195-69.2020.8.16.0182/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024195-69.2020.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Claudia Guedes Pereira.
Advogado: Alcir Sperandio - 16751N-PR, Claudia Guedes Pereira - 14918N-PR.
Embargado: Renato Jose Borgert, Roberta B. Bittencourt T. Ribas.
Advogado: Renato José Borgert - 20242N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

0007 0010350-33.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0010350-33.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alvaro José Ehlke Czarnik.
Advogado: Alvaro José Ehlke Czarnik - 50636N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0008 0002829-63.2021.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0002829-63.2021.8.16.0044 - Petição Cível.
Recorrente: Mercado Pago.com Representações Ltda, Vinicius Alexandre Koslyk.
Advogado: Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS, Mayra Lucia Paes Landim Leciuk Ferreira - 74636N-PR.
Recorrido: Blue Group Participações e Comércio Eletrônico Ltda, Vinicius Alexandre Koslyk.
Advogado: Ernani Shinjiro Nagatani - 334923N-SP, Mayra Lucia Paes Landim Leciuk Ferreira - 74636N-PR.
Interessado: Ibazar.com Atividades de Internet Ltda.
Advogado: Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS.
Relator: Vanessa Bassani.

0009 0003077-41.2019.8.16.0192 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0003077-41.2019.8.16.0192 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Irene Alves Garcia Camilo, Waldomiro Salles Svolinski Junior.
Advogado: Amanda Nathany Julião Silva - 75258N-PR, Priscila Wilxenski Silva - 96209N-PR, Waldomiro Salles Svolinski Júnior - 72090N-PR.
Recorrido: Irene Alves Garcia Camilo, Waldomiro Salles Svolinski Junior.
Advogado: Amanda Nathany Julião Silva - 75258N-PR, Priscila Wilxenski Silva - 96209N-PR, Waldomiro Salles Svolinski Júnior - 72090N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

0010 0006855-83.2020.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006855-83.2020.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Agaxtur Turismo S.a, Msc Cruzeiros do Brasil Ltda.
Advogado: Fernando Antonio Campos Silvestre - 126046N-SP, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Recorrido: Espolio de Nilson Jorge de Mattos Pellegrini.
Advogado: Marco Eduardo Souza Andrade Pacifico - 86934N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0011 0004304-12.2021.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004304-12.2021.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jocelha Szeremeta Reifur.
Advogado: Thales Pianaro de Castro - 74466N-PR, Thiago Brambilla Onofre - 100956N-PR, Wagner Rodrigues Goncalves - 30669N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0012 0010301-26.2020.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7º Juizado Especial Cível de Curitiba (Acidentes de Trânsito).
Ação Originária: 0010301-26.2020.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Uiratan Martins Spletri.
Advogado: Edson Renato Almeida Fernandes - 63763N-PR.
Recorrido: Cesar Augusto Ferrazza.
Advogado: Adelcio Ceruti - 5643N-PR, Lilliana Maria Ceruti Lass - 21472N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0013 0006020-52.2021.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0006020-52.2021.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carla Raiza da Silva Aguiar.
Advogado: William Cezar Duarte - 39161N-PR.
Recorrido: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda., Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Relator: Nestario da Silva Queiroz.

0014 0011192-13.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0011192-13.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Karoline Antunes da Costa.
Advogado: Karoline Antunes da Costa - 83614N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0015 0030116-72.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0030116-72.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefônica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Recorrido: José Elinei Drobinheski Krulkoski - Me.
Advogado: Ezia Vieira - 75075N-PR, Laís Munique Pelicer - 81518N-PR.
Relator: Nestario da Silva Queiroz.

0016 0001630-45.2020.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.
Ação Originária: 0001630-45.2020.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Giane Aparecida Simon, Leandro José Sanlorenzi.
Advogado: Rebeca Jorge do Amaral - 86274N-PR.
Recorrido: Nossa Senhora Aparecida Assessoria Imobiliária Ltda. - Me.
Advogado: Barbato Fabbris Advogados Associados - 4196SA-PR, Regina de Cássia Barbato Fabbris da Silva Gonçalves - 54935N-PR, Rodrigo Cesar Barbato Fabbris da Silva - 43009N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0017 0001384-32.2021.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0001384-32.2021.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mariana Casassa Gobato.
Advogado: Larissa Salvi João - 102625N-PR.
Recorrido: Euphoria Formaturas- Eireli-me.
Advogado: Ana Beatriz Roveri de Paula Xavier - 92421N-PR, Bruno Borges Viana - 51586N-PR, Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR, Thiago Kellermann de Castro e Almeida - 103867N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0018 0002915-26.2020.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002915-26.2020.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sonia Joseli Miranda.
Advogado: Leonardo Pimenta Oliveira - 97904N-PR, Luiza Marinho de França - 99067N-PR.
Recorrido: Dangelo Odair Viel Clinica de Cirurgia Plastica Eireli, Gabriela Kimie Aseka Santaroza.
Advogado: Alexandre Barreiro Pacheco - 43018N-PR, Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

0019 0003567-73.2021.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003567-73.2021.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sanovo Greenpack Embalagens do Brasil Ltda.
Advogado: Renato Barbosa Figueiredo - 91757N-MG.
Recorrido: Joao Gomes Pereira.
Advogado: André Escame Brandani - 51268N-PR, Lorena Caroline Ramos Duarte - 99112N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0020 0003952-36.2017.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0003952-36.2017.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Recorrido: Nair Estegue Duarte Kocan.
Advogado: Luciano Linhares - 15353N-SC.
Relator: Vanessa Bassani.

0021 0000188-96.2021.8.16.0143 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Reserva.
Vara: Juizado Especial Cível de Reserva.
Ação Originária: 0000188-96.2021.8.16.0143 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Roseli Aparecida dos Santos.
Advogado: Ana Paula Ronkoski Nalivaiko - 44390N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

0022 0008520-32.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0008520-32.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefônica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Recorrido: Angelita dos Santos Marcondes.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0023 0036073-88.2020.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036073-88.2020.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carla Zambelli Salgado.

Advogado: Karina de Paula Kufa - 245404N-SP.
Recorrido: Luiz Eduardo Matysiak da Roza.
Advogado: Chrystian Sobania Wowk - 48996N-PR, Julia Carolina de Souza Michels - 65394N-PR, Mariana Simões - 101350N-PR, Michele Taiana Leal - 49747N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

0024 0004388-02.2020.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004388-02.2020.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefônica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Recorrido: Avann Transportes Ltda-me.
Advogado: Ivo Borchardt - 12015N-SC.
Relator: Vanessa Bassani.

0025 0002473-08.2018.8.16.0195 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0002473-08.2018.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: O Imobiliario Corretora de Imoveis Ltda - Me.
Advogado: Alice Danielle Silveira - 49070N-PR, Ana Luiza dos Santos Rocha - 90443N-PR.
Recorrido: Maria Helena da Cruz.
Advogado: Fernando Henrique Corrado Maziero - 54696N-PR, Ricardo Lombardi Thuronyi - 55026N-PR.
Relator: Nestario da Silva Queiroz.

0026 0010057-63.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0010057-63.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Recorrido: Regina Lucia Godar.
Advogado: Luiz Gonzaga Dias Junior - 33037N-PR, Luzia Ferreira Dias - 62558N-PR.
Relator: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

0027 0014635-69.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0014635-69.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Maria de Fatima Castro.
Advogado: Alcindo Lima Neto - 19857N-PR, Mona Moussa - 64663N-PR.
Relator: Nestario da Silva Queiroz.

NUPEMEC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Ata nº 3/2022 - Nupemec

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO NUPEMEC

Do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois (27/07/2022) ao dia (04/08/2022), na modalidade virtual, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) - Gestão 2021/2022, com a participação dos seguintes membros: Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO (2ª Vice-Presidente e Presidente do Nupemec), Desembargador LUIZ CEZAR NICOLAU (Corregedor-Geral da Justiça), Desembargador FERNANDO ANTÔNIO PRAZERES (Desembargador Coordenador do Cejusc 2º Grau), Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA (Diretor-Geral da EJUD), Desembargador GUIDO JOSÉ DÔBELI (Desembargador Aposentado do quadro de conciliadores do TJPR), Doutor OSVALDO CANELA JÚNIOR (Diretor-Geral da EMAP), Doutora VANESSA JAMUS MARCHI (Juíza Coordenadora Adjunta do Cejusc Cível de Curitiba), Doutor DIEGO SANTOS TEIXEIRA (Juiz Coordenador do Cejusc Criminal de Curitiba), Doutora CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN (Juíza Coordenadora Adjunta do Cejusc Pinhão), Doutor JOSÉ ARISTIDES CATENACCI JÚNIOR (Juiz Coordenador Adjunto do Cejusc Almirante Tamandaré) e os Senhores GENÉSIO BORUCH e MAURO TROIANO, servidores efetivos da Secretaria do Tribunal de Justiça. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos. **1. Aprovação da ata da 4ª Sessão Ordinária do Nupemec, ocorrida virtualmente entre os dias 18/04/2022 e 19/04/2022 e por videoconferência em continuidade em 20/202/2022 e da 1ª Sessão Extraordinária do Nupemec, ocorrida em 26/04/2022. Decisão**: O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou as atas. **2. SEI nº 0007127-15.2020.8.16.6000** - Referendo da Portaria nº 9695/2022-Nupemec, que institui o Cejusc Fundiário de 2º Grau. **Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo. Decisão**: O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o ato. **3. SEI nº 0073143-77.2022.8.16.6000** - Referendo da Resolução nº 340/2022-Nupemec, que cria e regulamenta o Banco Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais. **Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo. Decisão**: O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o ato. **4. SEI nº 0065995-15.2022.8.16.6000** - Referendo da criação do Cejusc da Vara Descentralizada do Afonso Pena do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com atuação nas modalidades processual, pré-processual e cidadania. **Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo. Decisão**: O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o ato. **5. SEI nº 0086695-12.2022.8.16.6000** - Proposta de alteração da Resolução nº 02/2016-Nupemec para adequação aos termos da Resolução n° 326, de 26 de junho de 2020, que modificou a Resolução n° 125 de 29 de novembro de 2010, ambas do Conselho Nacional de Justiça. **Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo. Decisão**: O Nupemec, por unanimidade de votos, deliberou pela alteração da Resolução nº 02/2016-Nupemec, nos termos da proposição da relatora. **6. SEI nº 0087026-91.2022.8.16.6000** - Proposta de alteração do Anexo I e acréscimo do §2º no art. 4º da Resolução nº 02/2018-Nupemec. **Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo. Decisão**: O Nupemec, por unanimidade de votos, deliberou pela alteração da Resolução nº 02/2018-Nupemec, nos termos da proposição da relatora. **7. SEI nº 0042812-15.2022.8.16.6000** - Proposição para alterar a redação do inc. II, do art. 45, da Resolução n° 275/2020-OE, conforme minuta doc. 7937920. **Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo. Decisão**: O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a proposta de alteração da Resolução nº 275/2020-OE, nos termos da proposição da relatora. **8. SEI nº 0079438-33.2022.8.16.6000** - Proposta de reajustamento anual remunerado dos Conciliadores Judiciais atuantes nos Cejuscs, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária a ser informada pelo DEPLAN e pelo DEF, com posterior encaminhamento à decisão da Presidência. **Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo. Decisão**: O Nupemec, por unanimidade de votos, propõe o reajustamento anual do ato remunerado dos Conciliadores Judiciais que atuam nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado do Paraná (Cejuscs), nos moldes da manifestação da relatora. **9. SEI nº 0039886-95.2021.8.16.6000** - Proposta de autorização para o funcionamento dos Cejuscs junto ao Posto Avançado a ser instalado no Município de Campo Magro, conforme proposto no item 4.2, a), da Decisão proferida pela Presidência desta E. Corte no doc. CPER-CPECVUUJPGJ 7808381. **Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo. Decisão**: O Nupemec, por unanimidade de votos, autoriza o funcionamento dos Cejuscs junto ao Posto Avançado a ser instalado no Município de Campo Magro. **10. SEI nº 0074524-23.2022.8.16.6000** - Instrução Normativa que estabelece regras para a composição e a rotina do funcionamento do Cejusc Fundiário de 1º e 2º Grau de Jurisdição, conforme minuta doc. 7936801. **Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo.** O Desembargador Fernando Prazeres apresentou voto no sentido de incluir, nos artigos 5º, I, e artigo 7º, IV a expressão *"ou juiz ou juíza de direito com designação com base no artigo 34, §1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná".* **Decisão**: O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a minuta de Instrução Normativa de doc. 7936801, com a inclusão da redação nos artigos 5º, I, e artigo 7º, IV apresentada pelo Desembargador Fernando Antônio Prazeres. **11. SEI nº 0050174-68.2022.8.16.6000** - Manifestação favorável à aprovação da proposta de criação do Centro Estadual de Tratamento de Ações Possessórias - CETAP, conforme Projeto nº 7580299, com remessa da questão à apreciação da Presidência desta Egrégia Corte Estadual, conforme voto em anexo. **Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo. Decisão**: O Nupemec, por unanimidade de votos, manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposta de criação do Centro Estadual de Tratamento de Ações Possessórias - CETAP, com remessa da questão à apreciação da Presidência desta Egrégia Corte Estadual, nos termos do voto da relatora. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Camila Taís Scorsim, Secretária do Nupemec, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, assino com a Excelentíssima Desembargadora Joeci Machado Camargo, 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580718

Secretaria

PORTARIA Nº 10749/2022 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208133, originado em razão do protocolizado sob nº 0093318-92.2022.8.16.6000, resolve

N O M E A R

DAVI DA ROSA CHAGAS para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Desembargador, símbolo 3-C, com lotação no Gabinete do Desembargador Luiz Carlos Gabardo, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10571/2022 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00206119, originado em razão do protocolizado sob nº 0093225-32.2022.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

FABIO HENRIQUE BOZZA do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Desembargador, símbolo 3-C, lotado no Gabinete do Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra;

I I - N O M E A R

a) FABIO HENRIQUE BOZZA para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente de Desembargador, símbolo 1-C, com lotação no Gabinete do Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015;

b) NATALIA FRUTUOSO DE SOUZA para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Desembargador, símbolo 3-C, com lotação no Gabinete do Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 4 de agosto de 2022.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10540/2022 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00205122, originado em razão do protocolizado sob nº 0094147-73.2022.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

a) DIOGO MURILLO SANTOS DE CARVALHO do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Desembargador, símbolo 3-C, lotado no Gabinete do Desembargador Cláudio Smirne Diniz;
b) LETICIA APARECIDA DOS SANTOS, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, lotada no Gabinete do Desembargador Cláudio Smirne Diniz, a partir de 8 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei nº 16.024/2008;
c) LUCIANA CORTÊZ DE QUEIROZ do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, lotada no Gabinete do Desembargador João Antônio De Marchi;

I I - N O M E A R

a) DIOGO MURILLO SANTOS DE CARVALHO para o exercício do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, com lotação no Gabinete do Desembargador Cláudio Smirne Diniz, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015;
b) LUCIANA CORTÊZ DE QUEIROZ para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Desembargador, símbolo 3-C, com lotação no Gabinete do Desembargador Cláudio Smirne Diniz, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 4 de agosto de 2022.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10684/2022 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00207200, originado em razão do protocolizado sob nº 0094912-44.2022.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

JÉSSICA HITOMI SATO, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, símbolo 1-C, lotada no Gabinete do Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, a partir de 1º de agosto de 2022, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei nº 16.024/2008;

I I - N O M E A R

MARIA TEREZA MARGOTTI MACENO para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, símbolo 1-C, com lotação no Gabinete do Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 4 de agosto de 2022.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10697/2022 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00207409, originado em razão do protocolizado sob nº 0091844-86.2022.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

JACIR BARON, servidor deste Tribunal, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola, a partir de 2 de agosto de 2022;

I I - N O M E A R

TATIANA DENCZUK para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessora de Desembargador, símbolo DAS-4, com lotação no Gabinete do Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 4 de agosto de 2022.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária do Tribunal de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas

PROTOCOLO Nº 0033007-72.2021.8.16.6000

I - Trata-se de procedimento administrativo instaurado para analisar eventual aplicação de sanção à empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, em decorrência do atraso na entrega de materiais (docs. 6240215 e 6240220),), referente à Carta-Proposta da Dispensa nº 31/2020.
II - A Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas à Empresa Contratada, nos termos do relatório nº 7659654, considerando a suspensão dos prazos administrativos entre 19 de março e 30 de abril de 2020 em decorrência do Decreto Judiciário nº 172/2020, sugeriu o arquivamento do feito pela ausência de descumprimento contratual.
III - Por sua vez, a Consultoria Jurídica deste Gabinete, nos termos do parecer jurídico nº 7972434, concluiu pela legalidade do procedimento, bem como opinou pelo acolhimento do relatório da Comissão Permanente em sua integralidade.
IV - Assim, com base no relatório da Comissão Permanente e no parecer da Consultoria Jurídica deste Gabinete, os quais adoto como razões de decidir, determino o **arquivamento** do presente procedimento em razão da ausência de descumprimento contratual pela empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.
V - À Comissão Permanente para providenciar a publicação deste despacho no Diário Eletrônico (art. 15 do Decreto Judiciário nº 711/2011).
VI - Ao Departamento do Patrimônio para ciência.
VII - Cumpridas as diligências necessárias, conclua-se o expediente.

Curitiba, 04/08/2022.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO
Secretária do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1422/2022 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0094859-63.2022.8.16.6000

I - Trata-se de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor do Excelentíssimo Desembargador **ESPEDITO REIS DO AMARAL**, Corregedor da Justiça, pelos deslocamentos de 16 a 20 de agosto de 2022, a Campo Grande - MS, para participação no 89.º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), a realizar-se entre os dias 18 e 19 de agosto de 2022.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento já foi submetido à apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Despacho 8003427).
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Excelentíssimo Desembargador **ESPEDITO REIS DO AMARAL**, Corregedor da Justiça, pelos deslocamentos de 16 a 20 de agosto de 2022, a Campo Grande - MS, para participação no 89.º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), a realizar-se entre os dias 18 e 19 de agosto de 2022.
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4.°, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), em virtude de o término do evento estar previsto para o dia 19/08/2022 (sexta-feira), após as 20h30min, razão pela qual o retorno se dará no dia posterior, sábado.
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 05 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1421/2022 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0094615-37.2022.8.16.6000

I - Trata-se de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor dos Magistrados **GUSTAVO HOFFMANN e HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI,** Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 14 a 19 de agosto de 2022, e **DAVI PINTO DE ALMEIDA,** Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 14 a 18 de agosto de 2022, para a realização de Correição-Geral Ordinária na Comarca de Cascavel (Ordem de Serviço n.º 330/2022).
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento decorre de prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Decisão 7996993) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de:
a) 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, aos Magistrados **GUSTAVO HOFFMANN e HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI,** Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 14 a 19 de agosto de 2022;
b) 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Magistrado **DAVI PINTO DE ALMEIDA,** Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 14 a 18 de agosto de 2022, todos para a realização de Correição-Geral Ordinária na Comarca de Cascavel (Ordem de Serviço n.º 330/2022).
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4. °, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), em virtude de o início dos trabalhos estar previsto para a manhã da segunda-feira, razão pela qual a partida se dará na véspera, domingo.
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 05 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1420/2022 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0094589-39.2022.8.16.6000

I - Trata-se de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor do Excelentíssimo Desembargador **LUIZ CEZAR NICOLAU**, Corregedor-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 14 a 19 de agosto de 2022, para a realização de Correição-Geral Ordinária na Comarca de Cascavel (Ordem de Serviço n.º 388/2022).
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento já foi submetido à apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Despacho 7996719) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) integrais, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Excelentíssimo Desembargador **LUIZ CEZAR NICOLAU**, Corregedor-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 14 a 19 de agosto de 2022, para a realização de Correição-Geral Ordinária na Comarca de Cascavel (Ordem de Serviço n.º 388/2022).
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4. °, parágrafo único, da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR), em virtude de o início dos trabalhos estar previsto para o dia 15/08/2022 (segunda-feira), às 8h30min, razão pela qual a partida se dará na véspera, domingo.
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 05 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1416/2022 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0095999-35.2022.8.16.6000

I - Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor do Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO,** Presidente desta Corte, pelos deslocamentos de 03 a 04 de agosto de 2022, com o objetivo de participar de reunião institucional nas comarcas de Francisco Beltrão e Dois Vizinhos, além de participação na cerimônia de entrega de título de cidadão honorário, em Dois Vizinhos.
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento já foi submetido à apreciação do Excelentíssimo Desembargador 1.º Vice-Presidente (Despacho 7996857).
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador 1.º Vice-Presidente, a quem compete, na hipótese, autorizar o pagamento das diárias pleiteadas.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 2.º, inc. II, todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, ao Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO,** Presidente desta Corte, pelos deslocamentos de 03 a 04 de agosto de 2022, com o objetivo de participar de reunião institucional nas comarcas de Francisco Beltrão e Dois Vizinhos, além de participação na cerimônia de entrega de título de cidadão honorário, em Dois Vizinhos.
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 05 de agosto de 2022.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
1.º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1423/2022 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0094899-45.2022.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária 8003835.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Ainda, considerando o destino do presente deslocamento, autorizo a condução de veículo oficial além dos limites do Estado do Paraná, nos termos do art. 22, § 1.º da Resolução n.º 294/2021-OE/TJPR.
4. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

I - Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária (8003835), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (8003884), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, ao servidor **ANTONIO DEMBISKI BUENO**, Assistente II de Desembargador, lotado na Chefia de Gabinete do Gabinete do Corregedor, pelos deslocamentos de 16 a 20 de agosto de 2022, para conduzir e acompanhar o Corregedor da Justiça no 89.º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), em Campo Grande - MS..
II - Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR), em virtude do término do evento na sexta, fazendo-se necessário o retorno no dia posterior, sábado.
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 08 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Departamento da Magistratura

DECRETO JUDICIÁRIO Nº409/2022 -DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 08 de agosto do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 0075476-02.2022.8.16.6000, resolve

R E M O V E R

pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de entrância intermediária de Ibaiti, ao cargo de Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de mesma entrância de Assaí.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580644

PORTARIA Nº 10511/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 87468-57.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora RAPHAELLA BENETTI DA CUNHA RIOS e o Doutor ÉLBERTI MATTOS BERNARDINELI, para auxiliarem a Doutora CLAUDIA ANDREA BERTOLLA ALVES, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos, a Doutora MARCIA GUIMARÃES MARQUES, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e a respectiva Juíza de Direito Substituta da Subseção, Doutora TATIANE GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, na "Semana pela Paz em Casa", em pautas simultâneas de audiências agendadas, entre os dias 15 e 19 de agosto de 2022.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6577860

PORTARIA Nº 10513/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 93173-36.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor FELIPE CASTELLO CINTRA, Juiz Substituto da 71ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Pinhão, para atuar nos autos de nº 0000327-17.2019.8.16.0079, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos, tendo em vista a suspeição manifestada pela Juíza de Direito Titular, Doutora MICHELI FRANZONI, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 64ª Seção Judiciária.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6577873

PORTARIA Nº 10516/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 91777-24.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor EDUARDO SCHMIDT ORTIZ, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Palmas, para atuar nos autos de nº 0002329-70.2021.8.16.0149, em trâmite na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Salto do Lontra, tendo em vista a suspeição manifestada pela Juíza de Direito Titular, Doutora LUCIANA GONÇALVES NUNES, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6577894

PORTARIA Nº 10518/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XXII do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 93307-63.2022.8.16.6000, resolve:

A U T O R I Z A R

o Doutor FABIO BERGAMIN CAPELA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, a celebrar o casamento civil coletivo dos nubentes abaixo relacionados, no dia 05 de agosto de 2022, em Maringá/PR:
1. RODRIGO FONÇATI DA SILVA e PAULA FERNANDA DE CARVALHO SOARES;
2. JHONATAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA e SUELEN MIRANDA CALDAS;
3. CRISTIANO PAIVA DE BARROS e TAINARA BATISTA PAIVA;
4. ROBSON FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA e FRANCIELLI SOARES DA SILVA BEDETTE CALSAVARA;
5. GABRIEL FERNANDO GONÇALVES PEREIRA e BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA SÉRGIO;
6. PATRICK LOHAN DA SILVA CLEMENTE CARVALHO e ISABELLE TAINA SANTOS BORGES;
7. HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA COSTA e GISELE ROSA BRASILIANO DA SILVA;
8. DIEGO GONÇALVES RODRIGUES e FRANCIELLE ALVES DA GAMA;
9. TIAGO SILVA e TAMIRES PACHECO DOS SANTOS;
10. RICARDO DOS SANTOS ALVES e ALINE DA SILVA NASCIMENTO;
11. FABIO ALBERTO SCHULTZE BADARÓ e REGIANE FERREIRA VIEIRA;
12. REGINALDO ALVES e ANDRESSA MANINI PRESTES;
13. ALEX DA SILVA e TAINÁ PIVETA SERTORI;
14. FERNANDO DA SILVA e TAYLA NAIARA DA SILVA LIMA;
15. LEANDRO HENRIQUE MARTINS CAMPI e ROSANGELA DOS SANTOS;
16. THIAGO HENRIQUE TEODORO DE SOUZA e DANIELE APARECIDA TOMIKO DE ANDRADE;
17. WELLINGTON MATHIAS LIMA e RAYANE PEREIRA DOS SANTOS; e,
18. WALISSON RODRIGUES DE CARVALHO e RAQUEL LOURENÇO DE OLIVEIRA.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6577923

PORTARIA Nº 10530/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 94221-30.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RAFAEL DA SILVA MELO GLATZL, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na Comarca da Lapa, para atuar nos autos de nº 0000488-13.2021.8.16.0158, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de São Mateus do Sul, tendo em vista a suspeição declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor ANDRÉ OLIVÉRIO PADILHA, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 67ª Seção Judiciária.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578133

PORTARIA Nº 10531/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 94180-63.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor FELIPE REDECKER LANDMEIER, Juiz Substituto da 66ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Prudentópolis, para atuar nos autos de nº 0001783-76.2014.8.16.0111, em trâmite na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manoel Ribas, tendo em vista a suspeição declarada pela Juíza de Direito Titular, Doutora LARISSA FERRAZ KOTESKI, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578152

PORTARIA Nº 10532/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 93523-24.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor ANTONIO CARLOS CHOMA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos autos listados abaixo, da 3ª Câmara Criminal, na qualidade de Relator:
01. 0041709-28.2022.8.16.0000;
02. 0029593-87.2022.8.16.0000;
03. 0029336-62.2022.8.16.0000;
04. 0040620-67.2022.8.16.0000;
05. 0040889-09.2022.8.16.0000;
06. 0038350-70.2022.8.16.0000;
07. 0037861-33.2022.8.16.0000;
08. 0037010-91.2022.8.16.0000;
09. 0036952-88.2022.8.16.0000;
10. 0036693-93.2022.8.16.0000;
11. 0040191-03.2022.8.16.0000;
12. 0040589-47.2022.8.16.0000;
13. 0002801-27.2021.8.16.0196;
14. 0026892-56.2022.8.16.0000;
15. 0028833-41.2022.8.16.0000;
16. 0029657-97.2022.8.16.0000; e,
17. 0040178-04.2022.8.16.0000.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578168

PORTARIA Nº 10549/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 94243-88.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RAFAEL DA SILVA MELO GLATZL, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na Comarca da Lapa, para atuar nos autos de nº 0003775-91.2015.8.16.0158, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de São Mateus do Sul, tendo em vista a suspeição declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor ANDRÉ OLIVÉRIO PADILHA, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 67ª Seção Judiciária.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578559

PORTARIA Nº 10551/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 89678-81.2022.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

o Doutor RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Goioerê, para atuar nos autos de nº 0000846-94.2021.8.16.0087, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de Guaraniaçu, tendo em vista a suspeição declarada pela Juíza de Direito Titular, Doutora REGIANE TONET DOS SANTOS, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária.

I I - R E V O G A R

a Portaria nº 9593/2022-D.M., que designou o Doutor GUSTAVO RAMOS GONÇALVES, à época, Juiz Substituto da 69ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Corbélia, para esse mister.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578583

PORTARIA Nº 10553/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 89448-39.2022.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

o Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar como Relator nos processos listados abaixo, como forma de colaboração:
1. 0025879-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
2. 0001084-81.2017.8.16.0143 - Apelação Cível;
3. 0001750-47.2021.8.16.0174 - Apelação Cível;
4. 0056517-72.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
5. 0000067-14.2022.8.16.0085 - Reexame Necessário;
6. 0001544-58.2021.8.16.0004 - Reexame Necessário;
7. 0025401-06.2021.8.16.0014 - Apelação Cível;
8. 0033516-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
9. 0002414-29.2021.8.16.0158 - Apelação Cível;
10. 0029527-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
11. 0028658-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
12. 0006797-03.2016.8.16.0004 - Apelação Cível;
13. 0010263-80.2017.8.16.0194 - Apelação Cível;
14. 0028636-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
15. 0029852-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
16. 0002949-88.2021.8.16.0050 - Apelação Cível;
17. 0000566-72.2018.8.16.0138 - Apelação Cível;
18. 0000931-84.2020.8.16.0194 - Apelação Cível;
19. 0023777-34.2016.8.16.0001 - Apelação Cível;
20. 0003650-90.2021.8.16.0004 - Apelação Cível;
21. 0021144-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
22. 0063112-24.2020.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
23. 0032020-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
24. 0001480-52.2022.8.16.0153 - Conflito de Competência;
25. 0053412-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
26. 0066973-81.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
27. 0002636-26.2021.8.16.0019 - Apelação Cível;
28. 0003645-20.2017.8.16.0130 - Apelação Cível;
29. 0005513-37.2021.8.16.0148 - Apelação Cível;
30. 0000135-52.2018.8.16.0004 - Apelação Cível;
31. 0027624-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
32. 0005473-60.2021.8.16.0017 - Apelação Cível;
33. 0032725-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento;
34. 0002415-14.2021.8.16.0158 - Apelação Cível;
35. 0029431-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento; e,
36. 0054138-61.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento.

I I - R E V O G A R

a Portaria nº 10141/2022-D.M., que designou o Doutor HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para esse mister.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578596

PORTARIA Nº 10573/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 95114-21.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RAFAEL DA SILVA MELO GLATZL, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na Comarca da Lapa, para atuar nos autos de nº 0002649-45.2011.8.16.0158, em trâmite na Vara Cível da Comarca de São Mateus do Sul, tendo em vista a suspeição declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor ANDRÉ OLIVÉRIO PADILHA, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 67ª Seção Judiciária.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579001

PORTARIA Nº 10574/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 88312-07.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Goioerê, para atuar nos autos de nº 0000106-08.2016.8.16.0057, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina da Lagoa, tendo em vista a suspeição declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor YURI ALVARENGA MARINGUES DE AQUINO, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 69ª Seção Judiciária.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579014

PORTARIA Nº 10576/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;
CONSIDERANDO o artigo 36, §3º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 94711-52.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos autos de nº 0029032-41.2010.8.16.0014, da 15ª Câmara Cível, na qualidade de Relator, tendo em vista o acervo oriundo do gabinete do Desembargador FABIO ANDRE SANTOS MUNIZ.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579023

PORTARIA Nº 10578/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 94359-94.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos autos listados abaixo, da 16ª Câmara Cível, na qualidade de Relator:
1. 0027837-55.2009.8.16.0014;
2. 0005841-74.2008.8.16.0001;
3. 0025423-35.2010.8.16.0019; e,
4. 0000529-14.2009.8.16.0121.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579055

PORTARIA Nº 10585/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;
CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2022 (7981527), subscrito pelo Desembargador MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno deste Tribunal prescreve que a presidência das Seções Cíveis e Criminais será exercida pelo Desembargador mais antigo do mesmo Colegiado, pelo período de um ano, em caráter de rodízio, sendo facultado ao Desembargador que integre o Órgão Especial por antiguidade, ou eleito titular, solicitar a dispensa do exercício da presidência da respectiva Seção (art. 106, §1º); e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 94354-72.2022.8.16.6000, resolve:

D I S P E N S A R

o Desembargador MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA, do exercício da Seção Criminal, conforme previsão contida no art. 106, §1º do Regimento Interno.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579088

PORTARIA Nº 10620/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00194078, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SERGIO LUIZ PATITUCCI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Desembargador TELMO CHEREM junto à 1ª Câmara Criminal deste Tribunal, no período de 27 a 30/07/2022, em razão de seu afastamento para assumir a 2ª Vice-Presidência deste Tribunal.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578968

PORTARIA Nº 10621/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00199042, resolve

D E S I G N A R

a Doutora DIELE DENARDIN ZYDEK, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da mesma Comarca, nos dias 01 e 02 de agosto de 2022, em razão do afastamento do Juiz de Direito Titular, Doutor JEDERSON SUZIN, bem como, do Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578622

PORTARIA Nº 10622/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204852, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EDUARDO NOVACKI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, junto ao cargo vago da 12ª Câmara Cível deste Tribunal, a partir de 28/07/2022 até ulterior deliberação, em razão da aposentadoria da Desembargadora ROSANA AMARA GIRARDI FACHIN, conforme o Decreto Judiciário nº 391/2022-D.M.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579016

PORTARIA Nº 10623/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00125412, resolve

R E T I F I C A R

o item "II" da Portaria n° 3788/2022 - DM, que designou a Doutora LUCIANA GONÇALVES, Juíza Substituta da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Irati, para substituir a Doutora AMANDA VAZ CORTESI VON BAHTEN, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho da mesma Comarca, a fim de que nele passe a constar o magistrado abaixo nominado para, sem

prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, e não como ali figurou:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FELIPE CASTELLO CINTRA	Juiz Substituto da 71ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Pinhão	02/09/2022	02/09/2022	01

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578990

PORTARIA Nº 10624/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00176825, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria 8521/2022 - DM, que autorizou licença especial ao Doutor JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, referente ao período ininterrupto compreendido entre 25/08/2015 a 24/08/2020, a fim de que nela passe a constar:
a) no item "I",a partir do dia 14 de setembro de 2022, e não como ali figurou; e,
b) no item "II", a partir do dia 23 de setembro de 2022, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e um (61) dias restantes em época oportuna, e não como ali figurou.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578995

PORTARIA Nº 10625/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00194859, resolve

C O N C E D E R

à Doutora MARIANA PEREIRA ALCÂNTARA MAGOGA, Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/05/2017 a 16/05/2022, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578971

PORTARIA Nº 10626/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00195018, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora LARYSSA ANGELICA COPACK MUNIZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, a se afastar de suas funções jurisdicionais no dia 12 de agosto de 2022, para participar do Curso de Formação Inicial - Módulo Nacional, em Curitiba/PR, sem ônus para o Poder Judiciário, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.
A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578980

PORTARIA Nº 10627/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00195699, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria n° 8567/2022 - DM, que concedeu ao Doutor JULIO CEZAR VICENTINI, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal, afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a fim de que nela passe a constar um (01) dia de afastamento, em 27 de julho de 2022, e não como ali figurou.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579013

PORTARIA Nº 10628/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00198472, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

as Portarias n° 5672/2022 - DM e n° 1101/2022- DM, que autorizaram/ interromperam as férias do Doutor GUSTAVO RAMOS GONÇALVES, Juiz Substituto da 69ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Corbélia, alusivos ao 2° período de 2020.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579025

PORTARIA Nº 10629/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00198475, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

as Portarias n° 5942/2022 - DM e n° 1102/2022 - DM, que autorizaram/ interromperam as férias do Doutor GUSTAVO RAMOS GONÇALVES, Juiz Substituto da 69ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Corbélia, alusivos ao 2º período de 2021.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579042

PORTARIA Nº 10630/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00198961, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 7507/2022-DM, que autorizou licença para trato de interesses particulares ao Desembargador FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a fim de que nela passe a constar:
a) no item "I", "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o dia 08 de agosto de 2022, e não como ali figurou; e,
b) no item "II", o magistrado abaixo nominado, no período indicado, e não como ali figurou:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	08/08/2022	08/08/2022	01

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579027

PORTARIA Nº 10631/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203144, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ DANIEL TOALDO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578811

PORTARIA Nº 10632/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203222, resolve

C O N C E D E R

à Doutora FABIANA SILVEIRA KARAM, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, quatorze (14) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578624

PORTARIA Nº 10633/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203509, resolve

C O N C E D E R

à Doutora ISABELE PAPAFANURAKIS FERREIRA NORONHA, Juíza de Direito Substituta da 5ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, três (03) dias de afastamento, a partir de 05 de outubro de 2022, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578877

PORTARIA Nº 10634/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203666, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 10144/2022-DM, que autorizou licença especial ao Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, referente ao período ininterrupto compreendido entre 01/01/2013 a 31/12/2017, a fim de que nela passe a constar:
a) no item "I", a partir do dia 10 de agosto de 2022; e,
b) no item "II", a partir do dia 15 de agosto de 2022, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna, e não como ali figurou.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579041

PORTARIA Nº 10635/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203754, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria n° 5730/2022 - DM, que concedeu ao Doutor GUILHERME DE MELLO ROSSINI, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ivaiporã, afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579049

PORTARIA Nº 10636/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203758, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria n° 9782/2021 - DM, que concedeu ao Doutor GUILHERME DE MELLO ROSSINI, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ivaiporã, afastamento, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579057

PORTARIA Nº 10637/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203764, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria n° 5623/2022 - DM, que concedeu ao Doutor GUILHERME DE MELLO ROSSINI, Juiz de Direito da Comarca de Iretama, afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579064

PORTARIA Nº 10638/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203768, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria n° 10203/2021-D.M, que concedeu ao Doutor GUILHERME DE MELLO ROSSINI, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ivaiporã, dois (02) dias de afastamento, a partir de 03 de novembro de 2022, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579053

PORTARIA Nº 10639/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203787, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, licença para tratamento de saúde no dia 01 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578893

PORTARIA Nº 10640/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204105, resolve

C O N C E D E R

à Doutora MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal do Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 24/04/2016 a 23/04/2021, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578914

PORTARIA Nº 10642/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204397, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 02/08/2017 a 01/08/2022, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578922

PORTARIA Nº 10643/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204401, resolve

C O N C E D E R

à Doutora ORNELA CASTANHO, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Apucarana, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 05 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578932

PORTARIA Nº 10644/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204499, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 10239/2022-DM, que concedeu à Doutora GENEVIEVE PAIM PAGANELLA, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares; e, que designou o Doutor PEDRO IVO LINS MOREIRA, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca, para substituí-la.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579062

PORTARIA Nº 10645/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204521, resolve

C O N C E D E R

à Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578957

PORTARIA Nº 10646/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204555, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EDUARDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA, Juiz de Direito Substituto da 28ª Seção Judiciária da Comarca de Francisco Beltrão, a se afastar de suas funções jurisdicionais no dia 05 de agosto de 2022, para participar da reunião do "Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (COGR)", por videoconferência, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578979

PORTARIA Nº 10647/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204558, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARCELO PIMENTEL BERTASSO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama, a se afastar de suas funções jurisdicionais no dia 05 de agosto de 2022, para participar da reunião do "Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (COGR)", por videoconferência, sem ônus para o Poder Judiciário, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578989

PORTARIA Nº 10648/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204632, resolve

C O N C E D E R

à Doutora PAULA MICHELLE DA SILVA ARAUJO, Juíza de Direito da Comarca de Cantagalo, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 31/05/2016 a 30/05/2021, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579000

PORTARIA Nº 10649/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00183949, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora CRISTIANE DIAS BONFIM GODINHO, Juíza de Direito da Comarca de Pontal do Paraná, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 20 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FELIPE WOLLERTT DE FRANÇA	Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Guaratuba	20/09/2022	23/09/2022	04

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578919

PORTARIA Nº 10650/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00185490, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora ILDA ELOISA CORREA DE MORICZ, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 07 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento, sendo os dias 08 e 09 de setembro de 2022, para o atendimento dos feitos urgentes, sem prejuízo das demais atribuições:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	07/09/2022	09/09/2022	03

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578960

PORTARIA Nº 10651/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00187858, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 11 de agosto de 2022, para participar do "2° Simpósio Operacional - Ações de Combates aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio - DC", no Cindacta II, em Curitiba/PR, sem ônus para o Poder Judiciário.
A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RUBENS DOS SANTOS JUNIOR	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	11/08/2022	13/08/2022	03

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578961

PORTARIA Nº 10652/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00194913, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora FERNANDA ORSOMARZO, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Ibaiti, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 22 de agosto de 2022, para participar do Seminário de Conclusão de Curso, em Brasília/DF, sem ônus para o Poder Judiciário.
A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE	Juiz Substituto da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jacarezinho	22/08/2022	24/08/2022	03

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578975

PORTARIA Nº 10653/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00199258, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor ALEXANDRE AFONSO KNAKIEWICZ, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Capanema, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 08 de agosto de 2022, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIONISIO LOBCHENKO JUNIOR	Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Marechal Cândido Rondon	08/08/2022	12/08/2022	05

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578676

PORTARIA Nº 10654/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00199630, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor CRISTIANO DINIZ DA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Ampére, licença para tratar de assuntos particulares no dia 08 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FELIPE CASTELLO CINTRA	Juiz Substituto da 71ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Pinhão	08/08/2022	08/08/2022	01

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578746

PORTARIA Nº 10655/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00199632, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor CRISTIANO DINIZ DA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Ampére, a usufruir seis (06) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2020, assegurados pelo item "II" da Portria nº 1930/2021-DM, a partir do dia 19 de setembro de 2022.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FELIPE CASTELLO CINTRA	Juiz Substituto da 71ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Pinhão	19/09/2022	24/09/2022	06

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578759

PORTARIA Nº 10656/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00199679, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora ANDREA RUSSAR RACHEL, Juíza de Direito da Comarca de Carlópolis, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

a magistrada e o magistrado abaixo nominados para substituí-la, no período indicado:

Doutores	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA - para o atender os feitos urgentes, sem prejuízo das demais atribuições	Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Santo Antônio da Platina	01/08/2022	01/08/2022	01
b) FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE	Juiz Substituto da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jacarezinho	02/08/2022	02/08/2022	01

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578775

PORTARIA Nº 10657/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203130, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 15 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	15/08/2022	18/08/2022	04

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578795

PORTARIA Nº 10658/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203179, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratamento de saúde no dia 03 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RITA BORGES DE AREA LEÃO MONTEIRO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	03/08/2022	03/08/2022	01

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578816

PORTARIA Nº 10659/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203252, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, à Desembargadora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, integrante da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 22 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	22/08/2022	26/08/2022	05

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578632

PORTARIA Nº 10660/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203452, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador VICENTE DEL PRETE MISURELLI, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 11 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FERNANDO CESAR ZENI	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	11/08/2022	12/08/2022	02

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578641

PORTARIA Nº 10661/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203462, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, à Desembargadora PRISCILLA PLACHA SÁ, integrante da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2022, a partir do dia 19 de setembro de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, as supracitadas férias, a partir do dia 30 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas.

I I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	19/09/2022	29/09/2022	11

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578647

PORTARIA Nº 10662/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203566, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador FERNANDO ANTONIO PRAZERES, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 11 de agosto de 2022, para participar de visita técnica na área localizada no Município de Pitanga, objeto de conflito nos autos de Reintegração de Posse n.º 0000001-82.1979.8.16.0136, em trâmite na Vara Cível daquela Comarca.
A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	11/08/2022	12/08/2022	02

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578655

PORTARIA Nº 10663/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203940, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador GILBERTO FERREIRA, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 11 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ALEXANDRE BARBOSA FABIANI	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	11/08/2022	12/08/2022	02

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578665

PORTARIA Nº 10664/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203977, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador PAULO ROBERTO VASCONCELOS, membro da 3ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a se afastar quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 08 de agosto de 2022, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANGELA REGINA RAMINA DE LUCCA	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	08/08/2022	11/08/2022	04

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578674

PORTARIA Nº 10665/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203308, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora GISELE LARA RIBEIRO, Juíza de Direito Substituta da 41ª Seção Judiciária da Comarca de Paranaguá, a usufruir quarenta e nove (49) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 03/06/1996 a 02/06/2001,bassegurados pelo item "II" da Portaria nº 7437/2021-DM, a partir do dia 13 de outubro de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 27 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e cinco (35) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578835

PORTARIA Nº 10666/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203309, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora PATRICIA DE ALMEIDA GOMES BERGONSE, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 01 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIELE DENARDIN ZYDEK	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	01/08/2022	07/08/2022	07

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578847

PORTARIA Nº 10667/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203720, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor FABIANO BERBEL, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratamento de saúde no dia 29 de julho de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes do mencionado Juizado Especial, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PAULA CHEDID MAGALHÃES	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	29/07/2022	29/07/2022	01

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578884

PORTARIA Nº 10668/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203847, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir vinte e dois (22) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 18/12/2012 a 17/12/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 8232/2022-DM, a partir do dia 22 de setembro de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a suptrcitada licença, a partir do dia 28 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578903

PORTARIA Nº 10669/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204415, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor CLAIRTON MARIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Marechal Cândido Rondon, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento, com designação do dia 11 de agosto de 2022, para o atendimento dos feitos urgentes, sem prejuízo das demais atribuições:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIONISIO LOBCHENKO JUNIOR	Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	02/08/2022	11/08/2022	10

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578943

PORTARIA Nº 10670/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204562, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS ANTONIO DA CUNHA ARAUJO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a se afastar de suas funções jurisdicionais no dia 05 de agosto de 2022, para participar da reunião do "Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (COGR)", por videoconferência, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RODRIGO SIMÕES PALMA	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	05/08/2022	05/08/2022	01

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578996

PORTARIA Nº 10671/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00171481, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora ADRIANA AYRES FERREIRA, Juíza de Direito do 14º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quarenta e um (41) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 10/06/2011 a 09/06/2016, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 332/2022 - DM, a partir do dia 12 de setembro de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade de serviço, a supracitada licença, a partir do dia 30 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Juizado Especial no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
HENRIQUE KURSCHEIDT	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	12/09/2022	29/09/2022	18

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578794

PORTARIA Nº 10672/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00185485, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora ILDA ELOISA CORREA DE MORICZ, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir cinquenta (50) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 03/01/2014 a 02/01/2019, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 4854/2022 - DM, a partir do dia 15 de agosto de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 22 de agosto do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e três (43) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

o magistrado e a magistrada abaixo nominados para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutores	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) ADRIANNA CORREA DOS SANTOS ARTIN - para atender os feitos urgentes, sem prejuízo das demais atribuições	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	15/08/2022	19/08/2022	05
b) SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária	20/08/2022	21/08/2022	02

	da mesma Comarca			

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578931

PORTARIA Nº 10673/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00199259, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor ALEXANDRE AFONSO KNAKIEWICZ, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Capanema, a usufruir vinte e cinco (25) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2022, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 3186/2022-DM, a partir do dia 15 de agosto de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 22 de agosto de 2022, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

I I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIONISIO LOBCHENKO JUNIOR	Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Marechal Cândido Rondon	15/08/2022	21/08/2022	07

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578729

PORTARIA Nº 10674/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203200, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, a Desembargadora VILMA RÉGIA RAMOS DE REZENDE, integrante da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 21/11/2015 a 20/11/2020, assegurados pela Portaria n° 1388/2022 - DM, a partir do dia 19 de setembro de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 26 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e três (83) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
SANDRA BAUERMANN	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	19/09/2022	25/09/2022	07

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578598

PORTARIA Nº 10675/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204654, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir oito (08) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 31/01/2013 a 30/01/2018, assegurados pelo item "b" da Portaria nº 864/2022-DM, a partir do dia 15 de setembro de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 22 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir um (01) dia restante em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
JULIANE VELLOSO STANKEVECZ	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	15/09/2022	21/09/2022	07

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579007

PORTARIA Nº 10676/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204569, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador EDUARDO CASAGRANDE SARRAO, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções jurisdicionais no dia 05 de agosto de 2022, para participar da reunião, por videoconferência, do Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (COGR), sem ônus para o Poder Judiciário.
A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	05/08/2022	05/08/2022	01

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6578679

PORTARIA Nº 10681/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 12606-52.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

as Magistradas abaixo nominadas, para comporem o "Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos (OIDH)", como suplentes, no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:
a) Doutora FERNANDA ORSOMARZO, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Ibaiti; e,
b) Doutora ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOS, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 04/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579402

PORTARIA Nº 10705/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 95061-40.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora PATRICIA REINERT LANG, Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para atuar nos autos de nº 0000027-15.2004.8.16.0133, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pérola, tendo em vista a suspeição declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MARCELO GOMES FERACIN, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 68ª Seção Judiciária.

Curitiba, 05/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579790

PORTARIA Nº 10707/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 95925-78.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora PATRICIA REINERT LANG, Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para atuar nos autos de nº 0000105-08.2022.8.16.0091, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Icaraíma, tendo em vista a suspeição declarada pela Juíza de Direito Titular, Doutora MARCELLA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 68ª Seção Judiciária.

Curitiba, 05/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579805

PORTARIA Nº 10708/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 95848-69.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RAFAEL DA SILVA MELO GLATZL, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na Comarca da Lapa, para atuar nos autos de nº 0000204-10.2021.8.16.0124, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Palmeira, tendo em vista a suspeição declarada pela Juíza de Direito Titular, Doutora CLÁUDIA SANINE PONICH BOSCO, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 67ª Seção Judiciária.

Curitiba, 05/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579809

PORTARIA Nº 10710/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 95730-93.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor FELIPE CASTELLO CINTRA, Juiz Substituto da 71ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Pinhão, para atuar nos autos de nº 0004032-86.2020.8.16.0079, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Dois Vizinhos, tendo em vista a suspeição manifestada pela Juíza de Direito Titular, Doutora MICHELI FRANZONI, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 64ª Seção Judiciária.

Curitiba, 05/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579822

PORTARIA Nº 10720/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00161919, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS GREGORIO BEZERRA GUERRA, Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, dois (02) dias de afastamento, a partir de 27 de outubro de 2022, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579839

PORTARIA Nº 10721/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00182140, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora FLAVIA BRAGA DE CASTRO ALVES, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte, a usufruir treze (13) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 31/08/2011 a 30/08/2016, assegurados pelo item "b" da Portaria n° 630/2021 - DM, a partir do dia 09 de janeiro de 2023, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579848

PORTARIA Nº 10722/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00198754, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, a Desembargadora JOSELY DITTRICH RIBAS, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dezoito (18) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2016, assegurados pelos Procedimentos Administrativo nº 7502/2017 e nº 92509/2021, a partir do dia 01 de agosto de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, as supracitadas férias, a partir do dia 12 de agosto do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas.

I I I - D E S I G N A R

o magistrado e a magistrada abaixo nominados para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutores	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) VICTOR MARTIM BATSCHKE	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	01/08/2022	03/08/2022	03
b) CRISTIANE SANTOS LEITE	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	04/08/2022	11/08/2022	08

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579791

PORTARIA Nº 10723/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204708, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 05 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	05/08/2022	05/08/2022	01

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579803

PORTARIA Nº 10724/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204756, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador LUIZ ANTONIO BARRY, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 10 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
VANIA MARIA DA SILVA KRAMER	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	10/08/2022	11/08/2022	02

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579807

PORTARIA Nº 10725/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00128870, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor GUSTAVO DANIEL MARCHINI, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, a usufruir oito (08) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2018, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 5999/2022 - DM, a partir do dia 16 de novembro de 2022.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA BOTONI	Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Wenceslau Braz	16/11/2022	23/11/2022	08

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579813

PORTARIA Nº 10726/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00145642, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Matelândia, afastamento no dia 16 de dezembro de 2022, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira	16/12/2022	16/12/2022	01

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579826

PORTARIA Nº 10727/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00153539, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quarenta e um (41) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/05/2012 a 16/05/2017, assegurados pela Portaria n° 2890/2020 - DM, a partir do dia 05 de dezembro de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 16 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta (30) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579833

PORTARIA Nº 10728/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00175616, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora LUCIANA GONÇALVES NUNES, Juíza de Direito da Comarca de Salto do Lontra, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 12 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANA MARIA CHALUB DE AQUINO	Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Realeza	12/12/2022	16/12/2022	05

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579841

PORTARIA Nº 10729/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00184308, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MÁRCIA HÜBLER MOSKO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 03 de novembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ADRIANNA CORREA DOS SANTOS ARTIN	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	03/11/2022	04/11/2022	02

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579853

PORTARIA Nº 10730/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00184310, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MÁRCIA HÜBLER MOSKO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares no dia 01 de novembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ADRIANNA CORREA DOS SANTOS ARTIN	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	01/11/2022	01/11/2022	01

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579860

PORTARIA Nº 10731/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00185103, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora CLAUDIA HARUMI MATUMOTO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares no dia 14 de novembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
JULIANA OLANDOSKI BARBOZA	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	14/11/2022	14/11/2022	01

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579863

PORTARIA Nº 10732/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00185509, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Matelândia, a usufruir dez (10) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2022, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 8498/2022 - DM, a partir do dia 12 de dezembro de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir de 16 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os seis (06) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considerando não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira	12/12/2022	15/12/2022	04

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579868

PORTARIA Nº 10733/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00185884, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora CAROLINA DELDUQUE SENNES BASSO, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir dezesseis (16) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2020, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 8905/2021 - DM, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	09/01/2023	24/01/2023	16

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579870

PORTARIA Nº 10734/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00187489, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA, Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 18 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LEONARDO DE SOUZA SANTOS	Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu	18/12/2022	19/12/2022	02

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579874

PORTARIA Nº 10735/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00187501, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MOEMA SANTANA SILVA, Juíza de Direito da Comarca de Wenceslau Braz, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 28 de novembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA BOTONI	Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	28/11/2022	30/11/2022	03

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579877

PORTARIA 10744/2022-DM

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferias pelo artigo 409 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, que trata do Procedimento de Vitaliciamento; e,
CONSIDERANDO o contido no SEI 92669-30.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

os Magistrados e Magistradas abaixo nominados e nominadas, como formadores dos Juízes Substitutos e Juízas Substitutas do Estado do Paraná a seguir relacionados:

Magistrado Formador	Juiz Substituto - Vitaliciando
1) Doutor LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM, Juiz de Direito da 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Casa da Mulher Brasileira do Foro Central da Comarca Doutorda Região Metropolitana de Curitiba	Doutora PRISCILA GABRIELY JORGE, Juíza Substituta da 67ª Seção Judiciária com sede na Comarca de São Mateus do Sul
2) Doutor GLAUCIO FRANCISCO MOURA CRUVINEL, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Miguel do Iguaçu	Doutora LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA, Juíza Substituta da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Irati
3) Doutora FABIANA LEONEL AYRES BRESSAN, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	Doutora FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Telêmaco Borba
4) Doutor GUSTAVO HOFFMANN, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça	Doutor PEDRO ERNESTO RAMOS, Juiz Substituto da 63ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Peabiru
5) Doutor DOUGLAS MARCEL PERES, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Doutor LUIS RICARDO CATTA PRETA SILVA FULGONI, Juiz Substituto da 32ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso
6) Doutor FREDERICO MENDES JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	Doutora JÉSSICA LOURENÇO DE SÁ SANTOS, Juíza Substituta da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira
7) Doutor WILLIAM DA COSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel	Doutor DAVI KASSICK FERREIRA, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Porecatu
8) Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Doutora GABRIELA RODRIGUES DE PAULA, Juíza Substituta da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira

Magistrado Formador	Juiz Substituto - Vitaliciando
9) Doutor OSVALDO CANELA JUNIOR, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Doutora ANA MARIA ORTEGA MACEDO, Juíza Substituta da 34ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ivaiporã
10) Doutor NICOLA FRASCATI JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	Doutor ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE, Juiz Substituto da 65ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Coronel Vivida
11) Doutora ADRIANA DE LOURDES SIMETTE, Juíza de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná	Doutor GUILHERME BARROS DOMINATO, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Loanda
12) Doutora SIMONE TRENTO, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Doutor AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE, Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ibaiti
13) Doutor JULIANO NANUNCIO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	Doutor WILLIAM OLIVEIRA TAVEIRA, Juiz Substituto da 69ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Corbélia
14) Doutor TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO, Juiz de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná	Doutora GABRIELA SOUTIER FONTANELLA, Juíza Substituta da 44ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Pitanga
15) Doutor JOSÉ ARISTIDES CATENACCI JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Doutora ANA MARIA CHALUB DE AQUINO, Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Realeza
16) Doutor EMIL TOMAS GONÇALVES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	Doutor ANDREI JOSÉ DE CAMPOS, Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul
17) Doutora LARYSSA ANGELICA COPACK MUNIZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa	Doutora DÉBORA NASCIMENTO SILVA FRAZÃO, Juíza Substituta da 64ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Dois Vizinhos
18) Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Doutor LEONARDO DE SOUZA SANTOS, Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu
19) Doutora CARLA MELISSA MARTINS TRIA, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Doutor ADEILSON LUZ DE OLIVEIRA, Juiz Substituto da 30ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Guaíra
20) Doutora MARCELA SIMONARD LOUREIRO CESAR, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Doutora CAROLINA BRAGA PAIVA, Juíza Substituta da 68ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Iporã

Curitiba 08 agosto 2022.

Des. Luiz Cezar Nicolau,
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580030

PORTARIA Nº 10760/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00189123, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora CLAUDIA SPINASSI, Juíza de Direito Substituta da 2ª Seção Judiciária da Comarca de Cascavel, a usufruir dez (10) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 04/10/2012 a 03/10/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 6269/2021-DM, a partir do dia 21 de novembro de 2022.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579892

PORTARIA Nº 10761/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00203879, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor RICARDO PIOVESAN, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de São Mateus do Sul, a afastar-se de suas funções jurisdicionais no dia 04 de agosto de 2022, para participar do lançamento do "Programa Moradia Legal", em Ponta Grossa/PR, sem prejuízo das funções. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579897

PORTARIA Nº 10762/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00188796, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor GIOVANE RYMSZA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Quedas do Iguaçu, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 16 de novembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LEONARDO DE SOUZA SANTOS	Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	16/11/2022	18/11/2022	03

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579888

PORTARIA Nº 10763/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00190116, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCELO FURLANETTO DA FONSECA, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Astorga, a usufruir sessenta e cinco (65) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 04/04/2013 a 03/04/2018, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 7445/2019-DM, a partir do dia 05 de dezembro de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 16 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e quatro (54) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
TAIS SILVA TEIXEIRA	Juíza Substituta da 62ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	05/12/2022	15/12/2022	11

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579893

PORTARIA Nº 10764/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00188797, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor GIOVANE RYMSZA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Quedas do Iguaçu, a usufruir quarenta e nove (49) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 09/12/2014 a 08/12/2019, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 5686/2022-DM, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 23 de janeiro de 2023, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e cinco (35) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LEONARDO DE SOUZA SANTOS	Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	09/01/2023	22/01/2023	14

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579889

PORTARIA Nº 10765/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00196068, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora ADRIANA CARRILHO DANNA PERSIANI, Juíza de Direito Substituta da 5ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a usufruir oitenta e três (83) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/04/2014 a 25/04/2019, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 2259/2022-DM, a partir do dia 16 de dezembro de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 20 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e nove (79) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579896

PORTARIA Nº 10766/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204699, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora ADRIANA MARQUES DOS SANTOS, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Ivaiporã, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de novembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ANA MARIA ORTEGA MACEDO	Juíza Substituta da 34ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	03/11/2022	04/11/2022	02

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579898

PORTARIA Nº 10767/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204740, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor RODRIGO LUIZ XAVIER COSTA DE ASSIS SILVA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Guaíra, licença para tratar de assuntos particulares no dia 12 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FELIPE REDECKER LANDMEIER	Juiz Substituto da 66ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Prudentópolis	12/08/2022	12/08/2022	01

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579899

PORTARIA Nº 10768/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00204812, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 05 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	05/09/2022	06/09/2022	02

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579900

PORTARIA Nº 10769/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00187502, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora MOEMA SANTANA SILVA, Juíza de Direito da Comarca de Wenceslau Braz, a usufruir um (01) dia restante de férias alusivo ao 1º período de 2022, asegurado pelos Procedimentos Administrativos nº 2021.00241026 e nº 2022.00001326, no dia 01 de dezembro de 2022.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA BOTONI	Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	01/12/2022	01/12/2022	01

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579887

PORTARIA Nº 10770/2022 - D.M.

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 042/2021-D.M.;
CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 5º da Resolução nº 01/2017-CSJEs; e,
CONSIDERANDO o informado pela Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos;
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 96071-22.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

para atuarem no dia 07 de agosto de 2022 (domingo), no Plantão do Juizado ao Espectador - Esportes e Grandes Eventos, durante o jogo entre Paraná Futebol Clube e Pouso Alegre pelo Campeonato Brasileiro - Série D, no Estádio Durival Britto e Silva (Vila Capanema), nesta Capital:
1) Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
2) Servidor RAFAEL CORREA, Assessor Jurídico-Administrativo (matrícula nº 18925); e,
3) Servidor EDGAR SOUZA DA SILVA, Auxiliar Judiciário III (matrícula nº 13183).

Curitiba, 05/08/2022.

Desª. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580204

PORTARIA Nº 10773/2022 - D.M.

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 042/2021-D.M.;
CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 5º da Resolução nº 01/2017-CSJEs; e,
CONSIDERANDO o informado pela Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos;
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 96097-20.2022.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

para atuarem no dia 08 de agosto de 2022 (segunda-feira), no Plantão do Juizado ao Espectador - Esportes e Grandes Eventos, durante o jogo entre Coritiba e Santos pelo Campeonato Brasileiro - Série A, no Estádio Major Antônio Couto Pereira - Coritiba Foot Ball Club, nesta Capital:
1) Doutor FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
2) Servidor VICTOR RICARDO JACOBS, Técnico Judiciário (matrícula nº 14315); e,
3) Servidora DEYSE MARA KAMINSKI, Analisa Judiciária (matrícula nº 9663).

Curitiba, 05/08/2022.

Desª. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580217

Processos do Órgão Especial

Processos do Conselho da Magistratura

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10682/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00207096, originado em razão do protocolizado sob nº 0104497-91.2020.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

CESAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BACOVIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício, em substituição, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo 1-D, da Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, durante o afastamento, por Férias, do titular PAULO ALEXANDRE VERBOSKI, no período de 19 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, em observância aos artigos 54, 95, 134 e 135 da Lei Estadual nº 16.024/2008, convalidando-se todos os atos praticados no interregno.

Curitiba, 4 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10771/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208477, originado em razão do protocolizado sob nº 0085098-42.2021.8.16.6000, resolve

C O N V A L I D A R

os atos eventualmente praticados por HENRIQUE VOLPATO BALZAN, Supervisor de Secretaria, no exercício da função de Chefe de Secretaria da Secretaria da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Medianeira, no período de 8 de setembro de 2021 a 19 de setembro de 2021, em substituição à servidora ROSELENA ADONA RIBEIRO, nos termos do parecer 7844204.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10711/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00207630, originado em razão do protocolizado sob nº 0075530-65.2022.8.16.6000, resolve

N O M E A R

GUILHERME HAOACH SACCOMORI, servidor deste Tribunal, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Secretaria, símbolo 2-D, da Secretaria da Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 4 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10772/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208475, originado em razão do protocolizado sob nº 0057963-21.2022.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

MARCOS JOSÉ OLIVEIRA ZAMBOLIM, matrícula 52110, ocupante do cargo de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício da função comissionada de Assistente do Plantão Judiciário de 1º Grau da Comarca de Altônia, nos termos do disposto na Lei nº 18142/2014 e no Decreto Judiciário nº 1694/2014, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, observado o efetivo exercício, com efeitos a partir da data de publicação, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10778/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208607, originado em razão do protocolizado sob nº 0091619-66.2022.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

JAQUELINE DA ROSA BARROS, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício, em substituição, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo 5-C, da Secretaria do Cível, do Crime e do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público do Juízo Único da Comarca de Tomazina, durante o afastamento, por licença à paternidade, do titular AQUILES VANZELI NETO, no período de 27 de julho de 2022 a 15 de agosto de 2022, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 16.024/2008, observado o efetivo exercício, convalidando-se os atos eventualmente praticados até a data de publicação deste ato.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10786/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208653, originado em razão do protocolizado sob nº 0095718-79.2022.8.16.6000, resolve

E X O N E R A R

MATHEUS GONÇALVES FERRARI, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente III de Juiz, símbolo 1-D, lotado no Gabinete do Juiz de Direito Substituto Paulo Guilherme Ribeiro da Rosa Mazini, da 1ª Seção Judiciária com sede no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 3 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei nº 16.024/2008.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10745/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208164, originado em razão do protocolizado sob nº 0066054-37.2021.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

MARCELO KLUBER, ocupante do cargo de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício, em substituição, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo 1-D, da Secretaria da Vara de Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guarapuava, durante o afastamento, por Licença para Tratamento de Saúde, da titular LETÍCIA DO NASCIMENTO E SILVA, no período de 17 de junho de 2021 a 16 de julho de 2021, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 16.024/2008, convalidando-se os atos eventualmente praticados no referido período.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10753/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208303, originado em razão do protocolizado sob nº 0072683-27.2021.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

a) CASSIO PINHO PRATES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício, em substituição, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo 1-D, da Secretaria do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, durante o afastamento, por Licença para Tratamento de Saúde, da titular ANA AMÉLIA BALDANI, no período de 21 de junho de 2021 a 22 de julho de 2021, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, em observância aos artigos 54, 95, 134 e 135 da Lei Estadual nº 16.024/2008, convalidando-se todos os atos praticados no interregno;
b) CASSIO PINHO PRATES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício, em substituição, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo 1-D, da Secretaria do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, durante o afastamento, por Licença para Tratamento de Saúde, da titular ANA AMÉLIA BALDANI, no período de 10 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2021, sem ônus, somente para fins administrativos, tendo em vista o período inferior ao disposto no artigo 54 da Lei nº 16.024/2008, convalidando-se os atos eventualmente praticados no referido período;
c) CASSIO PINHO PRATES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício, em substituição, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo 1-D, da Secretaria do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, durante o afastamento, por Férias, da titular ANA AMÉLIA BALDANI, no período de 25 de novembro de 2021 a 16 de dezembro de 2021, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, em observância aos artigos 54, 95, 134 e 135 da Lei Estadual nº 16.024/2008, convalidando-se todos os atos praticados no interregno.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10779/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo

em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208616, originado em razão do protocolizado sob nº 0115169-27.2021.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

GUILHERME DA COSTA DINIZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício, em substituição, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo 1-D, da Secretaria da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, durante o afastamento, por Licença Especial, do titular RODRIGO ANTUNES LOPES, no período de 13 de outubro de 2021 a 15 de novembro de 2021, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 16.024/2008, convalidando-se os atos eventualmente praticados no referido período.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10752/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208286, originado em razão do protocolizado sob nº 0094384-10.2022.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

o servidor WELLINGTON CÂNDIDO RUFATO, matrícula nº 20745, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Juiz Substituto do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10759/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208385, originado em razão do protocolizado sob nº 0023220-82.2022.8.16.6000, resolve

S U S P E N D E R

a servidora THABTA ROEHRS, matrícula nº 51644, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná para realizar atividades na modalidade de teletrabalho PARCIAL.
A U T O R I Z A R
a servidora THABTA ROEHRS, matrícula nº 51644, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná a realizar atividades na modalidade de teletrabalho INTEGRAL, pelo perído de 365 dias.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10781/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208613, originado em razão do protocolizado sob nº 0050348-77.2022.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora GREICIANE INOCENCE MARQUES BURBELLO, matrícula nº 278488, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 270 dias.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10777/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208575, originado em razão do protocolizado sob nº 0095450-25.2022.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a) a autorização de CRISTIANO CEZAR PATRICIO, matrícula nº 17869, ocupante do cargo em comissão de Assistente III de Juiz do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade integral, pelo prazo de 365 dias;

b) a autorização de LEONARDO LUÍS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 19068, ocupante do cargo em comissão de Assistente III de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade integral, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10758/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208352, originado em razão do protocolizado sob nº 0083600-71.2022.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora RENATA FRANCINE SIMÃO FANUCCHI, matrícula nº 51612, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10746/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208146, originado em razão do protocolizado sob nº 0093526-76.2022.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora DÉBORA CALIL NICOLAU BADARÓ, matrícula nº 279488, ocupante do cargo em comissão de Assistente III de Juiz do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho parcial, pelo período de 212 dias.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10783/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208635, originado em razão do protocolizado sob nº 0022630-08.2022.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora BRUNA PIZANI ROMPATO, matrícula nº 19633, ocupante do cargo em comissão de Assistente III de Juiz do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10780/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208621, originado em razão do protocolizado sob nº 0077477-57.2022.8.16.6000, resolve

I - R E V O G A R

a) a Portaria nº 665/2018 - DGRH, na parte que designou RENATA DANILAU, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício da função comissionada de Assistente da Direção do Fórum da Comarca de Sengés;
b) a Portaria nº 124/2015 - DG, na parte que designou RENATA DANILAU, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício da função comissionada de Assistente do Plantão Judiciário de 1º Grau da Comarca de Sengés;

I I - N O M E A R

RENATA DANILAU, servidora deste Tribunal, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Supervisora de Secretaria, símbolo 2-D, da Secretaria do Crime do Juízo Único da Comarca de Sengés, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015;

I I I - D E S I G N A R

FRANCIÉLE ALESSANDRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 14066, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício da função comissionada de Assistente da Direção do Fórum da Comarca de Sengés, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, nos termos do disposto na Lei nº 18142/2014 e no Decreto Judiciário nº 1694/2014, observado o efetivo exercício, com efeitos a partir da data de publicação, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10775/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208558, originado em razão do protocolizado sob nº 0093390-79.2022.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

JULIANA CAPRIOLI DE CASTRO, matrícula 285721, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício da função comissionada de Assistente do Plantão Judiciário de 1º Grau da Comarca de Xambrê, nos termos do disposto na Lei nº 18142/2014 e no Decreto Judiciário nº 1694/2014, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, observado o efetivo exercício, com efeitos a partir da data de publicação, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10742/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00208141, originado em razão do protocolizado sob nº 0086491-65.2022.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

NILCÉIA GONÇALVES SEVERIANO BELUOMINI, matrícula 50611, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício da função comissionada de Assistente do Plantão Judiciário de 1º Grau da Comarca de Campo Mourão, nos termos do disposto na Lei nº 18142/2014 e no Decreto Judiciário nº 1694/2014, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, observado o efetivo exercício, com efeitos a partir da data de publicação, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 1813/2022

SEI!TJPR N° 0096121-48.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.

1.2. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes de nível superior de pós-graduação em Administração e Secretariado Executivo.

1.2.1. Na classificação final constarão todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima.

1.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, não prorrogável, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. Será reservado o seguinte percentual de vagas:

2.1.1. 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;

2.1.2. 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

2.2. As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O estudante de nível superior de pós-graduação terá carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

3.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 11,00 (onze reais) por dia efetivamente estagiado.

3.3. O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de pós-graduação será de R$ 2.132,14 (dois mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos).

3.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio.

3.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).

3.6. Em casos excepcionais de licença à funcionária gestante, o Tribunal de Justiça poderá celebrar termo de compromisso cuja vigência será de 180 (cento e oitenta) dias não prorrogáveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico http://tjpr.mestregr.com.br/.

4.3. As inscrições estarão disponíveis das 00h00min de 06/08/2022 às 23h59min de 14/08/2022.

4.4. O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.

4.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

4.5.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.

4.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.

4.7. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.

4.9. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.10. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.

4.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. DAS PROVAS

5.1. O instrumento de seleção compreenderá uma única fase.
5.1.1. Na fase única será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I.
5.2. A prova será realizada na modalidade à distância, e ficará disponível em 16/08/2022, das 00h00min às 23h59min.
5.2.1. A prova on-line terá duração máxima de 04h00min.
5.3. A prova on-line será composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas.
5.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.
5.5. A prova deverá ser realizada sem consulta.
5.6. Compete ao candidato acompanhar a divulgação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à realização da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Para realização da prova on-line o candidato deverá seguir as orientações de acesso à plataforma conforme a página do processo seletivo.
6.1.1. As provas ficarão disponíveis na plataforma junto ao menu **ATIVIDADES**, mediante acesso ao endereço eletrônico http://mgr.mestregr.com.br/ com login e senha cadastrados no formulário de inscrição.
6.2. O candidato deverá certificar-se previamente dos seguintes requisitos mínimos de tecnologia:
a) Microcomputador (desktop ou notebook);
b) Navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome ou Microsoft Edge atualizados;
c) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
d) Acesso ininterrupto à internet mediante conexão de dados de pelo menos 1mbps.
e) Dispositivo para captura e gravação de imagens em tempo real (webcam).
6.3. É de inteira responsabilidade do candidato a adequação dos dispositivos de acesso à plataforma com as configurações mínimas estipuladas.
6.3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por eventuais inconformidades decorrentes da utilização de aparato tecnológico diferente do especificado, por problemas de ordem técnica, quedas de conexão e/ou energia durante a realização das provas.
6.4. A plataforma on-line dispõe de mecanismos de segurança que poderão ser utilizados durante a realização da prova, como o travamento de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.
6.5. Será obrigatória a utilização de webcam durante a realização da prova escrita.
6.5.1. Durante a realização da prova serão obtidas fotos em curtos intervalos de tempo, que serão armazenadas em sigilo junto à plataforma para posterior análise.
6.6. O candidato deverá certificar-se que o ambiente em que realizará a prova fique isolado do contato com outras pessoas, sob pena de eliminação do processo seletivo.
6.7. A contagem do tempo para resolução das questões da prova terá início quando o candidato clicar no ícone COMEÇAR **AGORA**.
6.7.1. A partir do início da resolução das questões, não será possível interromper a contagem do tempo previsto para duração da prova.
6.8. Ao responder todas as questões, o candidato deverá clicar no ícone ENTREGAR **AGORA!**.
6.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de meios ilícitos para obter vantagem na realização da prova (consulta a materiais não previstos neste edital, utilização de outros aparelhos eletrônicos, telefones celulares, consulta a candidatos ou a outras pessoas, repasse de informações, entre outros julgados impróprios pela Administração).
6.9.1. A prova poderá ser bloqueada após tentativa de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.
6.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza pela resolução da prova on-line não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final do processo seletivo considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, a todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima, bem como respeitada a reserva de vagas.
7.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
7.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.
7.3.1. Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
7.4. Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.

8. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

8.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
8.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
8.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
8.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
8.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
8.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
8.1.6. diploma do curso superior (frente e verso) ou Certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
8.1.7. licenciamento do Órgão de Classe ou pedido protocolizado na OAB (formados em direito);
8.1.8. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
8.1.9. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
8.1.10. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
8.1.11. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.

9. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

9.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
9.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
9.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
9.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.
9.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
9.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
9.7. A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:
9.7.1. documento de Registro Geral (RG);
9.7.2. comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;
9.7.3. título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;
9.7.4. certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;
9.7.5. certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
10.1.1. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
10.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
10.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.
10.4. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
10.4.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
10.4.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
10.4.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
10.5. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
10.5.1. após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
10.5.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
10.5.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;

10.5.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

11.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

11.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;

11.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

11.1.4. desistir da oportunidade de estágio;

11.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;

11.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.

11.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

11.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

11.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

12. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.

12.2. Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.

12.3. O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

13.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

13.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.

13.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.

13.5. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Gêneros textuais. Variedades linguísticas. Semânticas do texto. Coesão e coerência textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes de palavras. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Crase. Emprego dos sinais de pontuação.

Matemática: Noções de matemática comercial. Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples.

Raciocínio lógico: Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos.

Noções de informática: Sistemas Operacionais, Microsoft Windows 10 e Linux. Softwares aplicativos do Microsoft Office. Navegadores da Internet. Conceitos básicos e fundamentais sobre processamento de dados. Componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos de Internet e Intranet.

Conhecimentos gerais e atualidades: Conteúdos de notícias publicadas nos últimos 6 (seis) meses nos principais jornais, revistas e sites sobre política, economia, cultura. Aspectos políticos, históricos, sociais e demográficos do Estado do Paraná, do Brasil e do Mundo.

Conhecimentos específicos: Teoria Geral da Administração. Gestão de Pessoas. Direito Administrativo. Legislação social e trabalhista. Noções básicas de recursos humanos. Ética nas organizações. Inovação e sustentabilidade. Formas de tratamento. Comunicação e relacionamento interpessoal nas instituições e organizações. Atendimento ao cliente.

Curitiba, 06 de agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUÍZO DA VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE GOIOERÊ

EDITAL N° 1812/2022
SEI!TJPR N° 0088228-06.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.
No Edital de Abertura passe a constar, e não como constou, o seguinte item:
5.3. A prova on-line será composta por 10 (dez) questões objetivas avaliadas em 0,5 (meio) ponto cada e 2 (duas) questões discursivas avaliadas em 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA

EDITAL N° 1811/2022
SEI!TJPR N° 0090581-19.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.
No Edital de Abertura passem a constar, e não como constaram, os seguintes itens:
4.3. As inscrições serão reabertas e estarão disponíveis das 08h00min de 15/08/2022 às 23h00min de 19/08/2022.
5.3. A prova será realizada na modalidade presencial, e será aplicada em 23/08/2022, das 14h00min às 15h30min, na Escola da Magistratura do Paraná - EMAP, situada à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 87, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-130.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

ETRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DO CRIME DO JUÍZO ÚNICO DE MORRETES

EDITAL N° 1810/2022
SEI!TJPR N° 0081277-93.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.
No Edital de Abertura passe a constar, e não como constou, o seguinte item:
4.3. As inscrições serão prorrogadas e estarão disponíveis das 00h00min de 25/07/2022 às 23h59min de 12/08/2022.
5.3. A prova será realizada na modalidade presencial, e ficará disponível em 05/09/2022, das 08h00min às 12h00min. O local de aplicação da prova será divulgado por meio de documento oficial de ensalamento.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE IRATI

EDITAL N° 1808/2022
SEI!TJPR N° 0081744-72.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0502503	THAYNA NIEBESNIAK GLINSKI	8,6
2	0500145	JUNIOR LEMES PECHEFIST	8,5
3	0500048	LUANA MUNHOZ SORIANO KUBIS SPECHT	8,3

Curitiba, 5 de Agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
EM 2º GRAU FRANCISCO CARLOS JORGE

EDITAL N° 1804/2022
SEI!TJPR N° 0078955-03.2022.8.16.6000

Não houve classificados.

Curitiba, 5 de Agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DE 2° GRAU EVANDRO PORTUGAL

EDITAL N° 1817/2022
SEI!TJPR N° 0081879-84.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0490567	FRANCIELLE CRISTINA MOREIRA DE LIMA	9,00
2	0508807	GABRIELA MARIA CARNIELETTO	9,00
3	0504880	CAROLINE OZORIO ESCOBAR	8,60
4	0504451	THAIS CASSIANO DA SILVA NORONHA	8,50
5	0503857	ANI CAROLINE OTTO JOSÉ	8,50
6	0507039	ALESSANDRA GALLUZZI DAVID	8,25
7	0471188	STEPHANY DE OLIVEIRA ZENI	8,20
8	0508571	EDUARDO RUEDA FERNANDES	8,00
9	0497940	RAFAEL MATEUS MIRANDA TARUHN	8,00
10	0508508	TALITA UBER JANUÁRIO	7,00

Curitiba, 8 de Agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM DE CERRO AZUL

EDITAL N° 1816/2022
SEI!TJPR N° 0003700-39.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 1801/2022
SEI!TJPR N° 0086565-22.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESERVA
1	0505098	ANDRESSA FERREIRA DE SOUZA	10,0	
2	0496762	STEPHANI RAMOS CAETANO	10,0	
3	0505693	MIRIAN VANUZA CABRAL DE ARAÚJO	9,6	2.1.1
4	0479016	ÁGATHA ZAMPIERI COSTA	10,0	
5	0474499	PEDRO VINICIUS BORTTOLOSSI GUIMARÃES	9,6	2.1.2
6	0507967	LUIZ ROBERTO MARTINS ARGENTÃO	10,0	
7	0509285	PAOLA FREIRIA DA COSTA	8,4	2.1.1
8	0470911	MAIARA GABRIELI KUHS ANDRADE	10,0	
9	0499002	CAMILA KULIK PEREIRA	10,0	
10	0507578	JOÃO PEDRO SOUSA DA SILVA	8,4	2.1.1
11	0509270	RAFAEL GONÇALVES TEITGE	10,0	
12	0501067	AGATHA RAÍSSA DOS SANTOS BRAZ	10,0	
13	0505804	GABRIELE SAKAI MORON	10,0	
14	0499339	BEATRIZ PETEREIT BARTMEYER	10,0	
15	0507056	YASMIN PEREIRA MATRAS	10,0	
16	0508953	EDUARDO CATARDO RODRIGUES PINTO	10,0	
17	0508592	ANTONIA PINOTTI VON HARTENTHAL	10,0	
18	0509112	JOÃO VÍTOR FOGAÇA DIAS	10,0	
19	0508791	KAUÃ HENRIQUE MAGEDANZ FIGUEIREDO	10,0	
20	0496098	PRISCILA DE JESUS DA SILVA	9,6	
21	0509064	YASMIN SOFIA DE MORAES	9,6	
22	0509247	ISABELA BARAVELLI FIGUEIREDO	9,6	
23	0506847	ERICK CAMARGO DE ALMEIDA	9,6	
24	0504709	JHENIFFER VITORIA PEREIRA DA SILVA LIMA	9,6	
25	0496117	DOUGLAS HENRIQUE KRICOWSKI DOS SANTOS	9,2	
26	0499368	JAYSHREE NEUZA BRAVIN CARAGNATTO	9,2	
27	0471894	ANTHONY LUIGGY CACHATORI GALVANI	9,2	
28	0470513	STTEFHANIE MUSSI DE MORAIS	9,2	
29	0509205	VITOR PACIFICO COLLA	9,2	
30	0509118	ALESSANDRO DE BORTOLI	8,8	
31	0509068	GUILHERME CURI	8,8	
32	0503229	GUSTAVO DE AZEVEDO ALBANO	8,8	
33	0509081	CARLOS MIGUEL BALDAN SANTANNA PEROTTI	8,8	
34	0503231	DANIELA COSTA DA LUZ	8,8	
35	0509060	ANA CLARA ROQUE	8,8	
36	0509259	BRUNA LENARTOWICZ	8,8	
37	0508914	MARIA JULIA SOVIERZOSKI	8,8	
38	0509038	LEONARDO AMARAL CECYN	8,8	
39	0506032	AMANDA CANSIAN OLIVEIRA	8,8	
40	0509061	AUGUSTO VINICIUS BITTARELLO TAVARES	8,8	
41	0509135	GUSTAVO DE OLIVEIRA FRAZÃO	8,8	
42	0489585	ELIANE MARIA KAVA	8,4	
43	0509128	JOÃO VICTOR VOGT SILVA	8,4	
44	0509255	GUSTAVO LISSONI GOULART	8,4	
45	0509288	FERNANDO CESAR IGLESIAS ALMEIDA	8,4	
46	0470424	DANIELLY DÉBORA RODRIGUES DA SILVA	8,4	
47	0509209	ENZO NIKOLAS KASPRZAK	8,4	
48	0508416	LUCCA SANT ANNA ASSEF	8,4	
49	0509062	FERNANDO HENRIQUE COELHO SCHABATURA	8,4	
50	0507290	BRUNA FELICIDADE SAMUEL DREVEK	8,4	
51	0502266	MARIA EDUARDA DE VARGAS	8,4	
52	0507011	ANA CLARA LEAL DUTRA	8,4	
53	0509236	MATHEUS HENRIQUE BRAGA DE OLIVEIRA	8,4	
54	0509287	GIULIA LARA DE ALMEIDA	8,4	
55	0486169	ÁLVARO GUSTAVO FERREIRA PAIM	8,0	
56	0509181	STEFANIA POETA PONTES	8,0	
57	0509245	KARSTEN ALEXANDRE GLIENKE ZITTEL	8,0	

58	0497196	RODRIGO BARRETO FERREIRA	8,0	
59	0509297	ALINE MARIA NARCISO	8,0	
60	0509264	MELANIE GALLEGO SABBAG	8,0	
61	0509235	VITORIA EDUARDA DUARTE HASPER	8,0	
62	0506066	LARISSA LAYLA DA CRUZ LOBATO	8,0	
63	0505244	JULIA TOPPEL DE PAULI	8,0	
64	0505697	JORDAN DIEGO TARGINO FERNANDES	8,0	
65	0509053	GUSTAVO HENRIQUE CONTI THÁ	8,0	
66	0489907	ANA PAULA CORRÊA DE MELLO	7,6	
67	0487283	FERNANDO MADER GISI	7,6	
68	0480772	RAFAELLA PAZINATTO TEIXEIRA	7,6	
69	0496101	MARIA HELLEN GONÇALVES FRANCO	7,6	
70	0508080	ANA CLARA MACIEL GOMES	7,6	
71	0509211	PEDRO HENRIQUE BARBOSA SEPULVEDA	7,6	
72	0496218	NICOLE POCKRANDT PERINI	7,6	
73	0509199	ISABELA PRESTES SUMNIENSKI	7,6	
74	0502293	STEPHANIE BRAVO DA SILVA	7,6	
75	0508664	BRUNA DE PAULA CAMPOS	7,6	
76	0507927	LUIZA HELENA PEREIRA SIQUEIRA	7,2	
77	0507477	MAURICIO RONEI MARQUES	7,2	
78	0489159	DANIEL DA SILVA	7,2	
79	0470562	BEATRIZ SERENA DE CARVALHO	7,2	
80	0480841	NATHALIA SOUZA BAGGIO	7,2	
81	0509019	TAMY AYUMI SILVERIO MARUIAMA	7,2	
82	0471113	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	7,2	
83	0509234	MANUELLA YUMI PEDROSO GENOVEZ KOMINE	7,2	
84	0508049	LARA FERNANDA DE OLIVEIRA DOMINSKI	7,2	
85	0501420	ACIR ROBERTO PIRES JUNIOR	7,2	
86	0502793	ANA JÚLIA GUTH GUIMARÃES	7,2	
87	0508999	ALINE DE PAULA DA SILVA	6,8	
88	0509231	JOÃO GUILHERME PEDERNEIRAS CORDEIRO	6,8	
89	0509224	MARIA EDUARDA SILVESTRINI MASCHIO TOMIO	6,8	
90	0505924	JHUAN DE PAULA TORMES	6,8	
91	0509073	JULIANA CONCATTO CANTELLI	6,8	
92	0508315	FABIANO DE PAULA E SILVA LACERDA	6,4	
93	0488240	GUILHERME YARA FRACARO	6,4	
94	0501288	JULIA DEMO	6,4	
95	0499244	LARISSA CAROLINE DE CHRISTO	6,4	
96	0471199	ISABELLA CORDEIRO SONZA	6,4	
97	0508818	GABRIELA ELIS MORO	6,0	
98	0505798	JULIA ISABELE GONÇALVES MACHADO	6,0	

Curitiba, 5 de Agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
ESCRIVANIA DO CÍVEL E DO CRIME DO JUÍZO ÚNICO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

EDITAL N° 1803/2022
SEI!TJPR N° 0082824-71.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.
No Edital de Abertura passe a constar, e não como constou, o seguinte item:
5.2. A prova será realizada na modalidade à distância, e ficará disponível em 12/08/2022, das 08h00min às 20h00min.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO ALESSANDRO MOTTER,
DA 3ª SEÇÃO JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

EDITAL N° 1809/2022
SEI!TJPR N° 0088170-03.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0506644	ANA LUÍSA PONCIANO TOBIAS	9,25
2	0509005	LARISSA COUTO RAFAGNIN	9,00
3	0491220	JULIO CESAR CORREIA RIBEIRO FILHO	8,75
4	0482695	RENATA ANTONELLA CONTARDI DI LAURO	8,75
5	0509084	MARCO TULIO PERES	8,50

Curitiba, 5 de Agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
CENTRAL DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS DO
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
E CIDADANIA DO FÓRUM CRIMINAL DE CURITIBA

EDITAL N° 1807/2022
SEI!TJPR N° 0072899-51.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0495554	BEATRIZ LEMOS DE LIMA	8,50
2	0496082	RAFAELA ONOFRE KOWALCZUK	8,10
3	0492739	MILENA LANGNER	8,00
4	0507757	JULIA MARIA DO AMARAL FERREIRA	7,75
5	0497849	ISABEL CRISTINA RIBAS BAVOSO BRENNY	7,50
6	0495185	EMANUELLY HASE MATZKEIT	7,25
7	0507507	FERNANDA VULCANIS	7,20
8	0507647	NATHALIA FERNANDES ROMÃO DE OLIVEIRA	7,10
9	0507661	ENZO LUCIO HENRIQUE	7,00

Curitiba, 5 de Agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO DA TURMA
RECURSAL CAMILA HENNING SALMORIA

EDITAL N° 1806/2022
SEI!TJPR N° 0078776-69.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0506517	KAUAN HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	9,1

Curitiba, 5 de Agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

EDITAL N° 1805/2022
SEI!TJPR N° 0091518-29.2022.8.16.6000

Não houve classificados.

Curitiba, 5 de Agosto de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

Departamento Econômico e Financeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
Coordenadoria de Arrecadação e
Fiscalização dos Fundos Especiais

Ofício-Circular Nº 65/2022-CAFFE-DAT-DEF

Curitiba, 03 de agosto de 2.022

Aos Senhores(as) Agentes Delegados do Paraná.

Incidência da taxa Funrejus em relação aos testamentos - Alteração do Manual de Orientação do Funrejus

Prezados Senhores(as):
Em face do contido no Processo SEI nº 0068645-35.2022.8.16.6000, e em consonância com a norma tributária vigente sobre os testamentos em geral, deverá incidir unicamente a título de FUNREJUS a receita XXV (25% sobre o valor dos emolumentos), criada pela Lei nº 18.415/2014, e em face desta benesse concedida ao contribuinte, não se faz necessário que a cobrança seja submetida ao Princípio Constitucional da Noventena. Informo ainda que o Manual do Funrejus, conforme o contido no Parecer anexo (7916912), ficou com a seguinte dicção:
O artigo 14 do Decreto Judiciário nº 153/1999 dispõe em seu inciso III que estão sujeitos ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, os atos previstos nos incisos II e III, do artigo 7º, da Lei Federal nº. 8.935/94. O inciso II do referido dispositivo legal, por sua vez, determina ser competência exclusiva dos tabeliães de notas a lavratura de testamentos públicos e aprovação dos cerrados. Por tal razão, verifica-se que no caso de lavratura de testamentos em geral, ou sua revogação o recolhimento ao fundo deverá ser cobrado pela alíquota de 25% tendo como base de cálculo o valor dos emolumentos.

Atenciosamente,

EVERTON CLAUDIO DECHATNEK
Coordenador de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6579159

Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO Nº 1415/2022 - CPER-3CLMPPPC-TJPR
PROTOCOLO 0120599-57.2021.8.16.6000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022

I - Trata-se de recurso administrativo interposto contra a decisão proferida pela Ilma. Pregoeira da 3ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/ Eletrônico, que declarou a empresa licitante *SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.* como vencedora do processo de seleção levada a efeito pelo Edital de **Pregão Eletrônico n.º 32/2022**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de solução de TI consistente em serviços *outsourcing* de impressão e reprografia para atender diversas comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
II - À vista dos elementos constantes neste expediente SEI!, bem como adotando na íntegra os fundamentos exarados pela Pregoeira atuante (doc.7942506) e os termos de análise jurídica desenvolvida no Parecer Jurídico n.º 7958223 da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária, que passam a fazer parte integrante desta decisão, **CONHEÇO** do recurso manejado por *TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA*, e, no mérito, **nego-lhe provimento**, mantendo-se a ordem de classificação e a decisão que declarou a vencedora do certame.
III - **ADJUDICO**, observando as disposições legais e previstas em edital, o objeto do presente procedimento à empresa licitante ***SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA*** (CNPJ nº 07.432.517/0001-07), pelo valor global mensal de **R $ 219.820,44 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).**
IV - **HOMOLOGO**, com fulcro no artigo 66 da Lei Estadual n.º 15.6008/2007, o procedimento decorrente do edital de Pregão Eletrônico n.º 32/2022.
V - Retornem os autos à **3ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico** para publicação e demais providências, bem como intimação das licitantes interessadas.
VI - Ao **Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação** para convocação da empresa vencedora do certame, nos termos do item 18.1 do edital, para assinatura do contrato e demais providências.

Em 05 de Agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2022 - 0024639-74.2021.8.16.6000 - CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA.

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária deste Tribunal de Justiça **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO**, resolve, nos termos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Estadual 15.608/2007, da Lei 10.520/02, do Decreto Estadual 7.303/2021, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme a delegação de competência contida no art. 1º, inciso IV, do Decreto Judiciário nº 53/2021, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem. **1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº 0024639-74.2021.8.16.6000;
2 - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2022;
3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de bens móveis especiais para todo o Poder Judiciário do Estado do Paraná.
4 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
5 - UNIDADE GESTORA: Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;
6 - UNIDADE FISCAL: Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;
7 - LOCAL PARA ENTREGA: nos locais indicados pela Unidade Gestora;
8 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:
8.1 - **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, com sede na Av. Cristiano Machado, 7733, loja B - Bairro Suzana - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31.260-500 - Fone: (31) 3497-8639 - e-mail: criarte.industria@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Wantuil Oliveira Andrade, RG nº MG-6.***.**8 SSP/MG e CPF nº 036.***.***-61.

L	I	QUANT.	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	R$
LOTE 2 - PARTICIPAÇÃO GERAL						
2	1	40	Unidade	**QE5**	**Quadro / de edital com vitrine e fecho de segurança Marca/ Modelo: Criarte/ CR-275**	4.498,00
2	2	40	Unidade	**QE6**	**Quadro / de edital externo Marca/ Modelo: Criarte/ CR-276**	1.400,00

9 - VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário da Justiça Eletrônico, conforme § 1º do art. 10 do Decreto Estadual 7.303/2021.
10 - CONDIÇÕES:
Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.
E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

4/8/2022

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022 - 0008622-26.2022.8.16.6000 - LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA.

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária deste Tribunal de Justiça **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO**, resolve, nos termos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Estadual 15.608/2007, da Lei 10.520/02, do Decreto Estadual 7.303/2021, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme a delegação de competência contida no art. 1º, inciso IV, do Decreto Judiciário nº 53/2021, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem. **1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº 0008622-26.2022.8.16.6000;
2 - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 34/2022;
3 - OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de expediente (caneta esferográfica, caneta marca texto, fita adesiva, fita crepe, bloco de anotações tipo post it, pilhas AA e AAA (recarregáveis e não recarregáveis);
4 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
5 - UNIDADE GESTORA: Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
6 - UNIDADES FISCAIS: Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
7 - LOCAL PARA ENTREGA: Rua Flávio Dallegrave, nº 6161, bairro Boa Vista, CEP 82540-010, Curitiba - PR;
8 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:
8.1 - **LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.959.675/0001-72, com sede na Rua Dona Francisca, 8300 - Zona Industrial Norte - Joinville - Santa Catarina - CEP: 89.219-600 - Fone: (41) 3044-3400 - e-mail: leaodejudaimportacao@gmail.com, neste ato representada pelo Sra. Edvaldo Vilha do Lago, RG n° 8******-4 SESP/PR e CPF: 050.***.***-43.

L	I	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	R$
LOTE Nº 1 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
1	1	20.000	Unidade	Caneta esferográfica escrita média azul Marca: BIC / cod - 203002	0,46
1	2	25.000	Unidade	Caneta esferográfica escrita média preta Marca: BIC / cod - 203003	0,46
1	3	10.000	Unidade	Caneta marca-texto Marca: WORLD MASTER / cod - 203027	0,82
LOTE N° 2 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
2	1	2.000	Unidade	Fita adesiva 12 mm (largura) X 65 m (comprimento) Marca: EUROCEL / cod - 206002	1,65
2	2	2.000	Unidade	Fita adesiva tipo crepe Marca: EUROCEL / cod - 206005	8,50
2	3	4.500	Unidade	Fita adesiva 70 mm (largura) X 50 m (comprimento) Marca: MM / cod - 206074	6,14
LOTE N° 3 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
3	1	5.000	Unidade	Papel autoadesivo para recados grande 7,6 cm x 10,2 cm Marca: WORLD MASTER / cod - 215032	2,72
3	2	5.000	Unidade	Papel autoadesivo para recados pequeno 3,8 cm x 5 cm Marca: WORLD MASTER / cod - 215033	2,71
LOTE N° 4 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
4	1	750	Unidade	Pilha tamanho AA - recarregável Marca: ELGIN / cod - 520002	12,00
4	2	1.000	Unidade	Pilha tamanho AAA - recarregável Marca: ELGIN / cod - 520003	7,00
LOTE N° 5 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
05	1	300	Unidade	Pilha tamanho AA alcalina Marca: ELGIN / cod - 520000	1,72
05	2	1.000	Unidade	Pilha tamanho AAA alcalina Marca: ELGIN / cod - 520001	1,66
05	3	400	Unidade	Pilha para controle remoto de portão eletrônico 21/23 Marca: ELGIN / cod - 520004	2,68

9 - VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário da Justiça Eletrônico, conforme § 1º do art. 10 do Decreto Estadual 7.303/2021.
10 - CONDIÇÕES:
Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.
E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

4/8/2022

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo nº0036492-51.2019.8.16.6000
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2022 DP-DA

Convenentes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ o ESTADO DO PARANÁ a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.
Objeto: Tem por objetivo conjugar esforços para garantir a implantação, no Estado do Paraná, do Programa Patrulha Maria da Penha, sua execução e seu aprimoramento, bem como de todas as atividades relacionadas ao referido Programa.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura.

Curitiba, 05/08/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Des. Ana Lúcia Lourenço
Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar CEVID
Carlos Roberto Massa Júnior
Governador do Estado do Paraná
Wagner Mesquita
Secretário de Estado da Segurança Pública e Adm. Penitenciária
Cel. QOPM Hudson Leôncio Teixeira
Comandante-Geral da PMPR

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Departamento de Engenharia e Arquitetura

PROTOCOLO Nº 0023390-30.2017.8.16.6000
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2018

CONTRATO: Formalização, em 04/08/2022, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2018;
LICITAÇÃO: Concorrência n° 04/2018;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 10.406/2002;
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ;
CONTRATADA: GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA;
OBJETO: Execução dos serviços de readequação e modernização dos projetos complementares executivos e demais elementos técnicos para a obra de construção do prédio do Fórum da Comarca de Maringá;
PRAZO: Fica acrescido em 36 dias o prazo de execução da 1ª etapa do contrato, diante da necessidade de fechamento da empresa para conter a propagação da COVID-19 entre seus colaboradores;
FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR

Curitiba, 08/08/2022.

ERNESTO PRENDIN NETO
Chefe da Divisão de Controle de Contratos de Obras
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Departamento Judiciário

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 23/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 1ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00052 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 1ª Câmara Cível a realizar-se em 23/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriana Szmulik - 50691N-PR	0005	0026930-68.2022.8.16.0000
Aline Juliana Barbosa Amorim - 86487N-PR	0010	0006997-97.2017.8.16.0190
Amaro Donisete Nogueira - 25902N-PR	0001	0013642-21.2016.8.16.0014
Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR	0003	0011047-81.2022.8.16.0000
Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR	0002	0002579-08.2017.8.16.0129
Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR	0009	0028056-56.2022.8.16.0000/1
Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR	0005	0026930-68.2022.8.16.0000
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	0005	0026930-68.2022.8.16.0000
	0007	0029438-84.2022.8.16.0000
Benedito Maciel de Góes - 82112N-PR	0008	0006683-02.2020.8.16.0044
Brunna Helouise Marin - 75763N-PR	0002	0002579-08.2017.8.16.0129
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0005	0026930-68.2022.8.16.0000
	0007	0029438-84.2022.8.16.0000
Camila Sailer Rafanhim - 57412N-PR	0009	0028056-56.2022.8.16.0000/1
Caroline Martynetz - 106558N-PR	0002	0002579-08.2017.8.16.0129
Cesar Augusto Guimaraes Pereira - 18662N-PR	0002	0002579-08.2017.8.16.0129
Claudia Pícolo - 31234N-PR	0004	0025904-35.2022.8.16.0000
Claudio Leite Pimentel - 19507N-RS	0003	0011047-81.2022.8.16.0000
Daniella Zagari Goncalves - 116343N-SP	0004	0025904-35.2022.8.16.0000
Deise Galvan Boessio - 37736N-RS	0003	0011047-81.2022.8.16.0000
Eduardo Talamini - 19920N-PR	0002	0002579-08.2017.8.16.0129
Erenise do Rocio Bortolini - 16591N-PR	0009	0028056-56.2022.8.16.0000/1
Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR	0008	0006683-02.2020.8.16.0044
Fabiano da Cunha Gouvêa - 113533N-PR	0006	0006847-70.2019.8.16.0021
Fabio Luis Antonio - 31149N-PR	0006	0006847-70.2019.8.16.0021
Felipe Quintana da Rosa - 56220N-RS	0006	0006847-70.2019.8.16.0021
Fernanda Caroline Maia - 81563N-PR	0002	0002579-08.2017.8.16.0129
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0006	0006847-70.2019.8.16.0021
Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR	0008	0006683-02.2020.8.16.0044
Fernao Justen de Oliveira - 18661N-PR	0002	0002579-08.2017.8.16.0129
Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR	0010	0006997-97.2017.8.16.0190
Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR	0002	0002579-08.2017.8.16.0129
Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR	0010	0006997-97.2017.8.16.0190
Iria Letícia de Almeida Guedes - 78090N-PR	0007	0029438-84.2022.8.16.0000
Isabel Mattos de Carvalho - 89009N-PR	0009	0028056-56.2022.8.16.0000/1
Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR	0002	0002579-08.2017.8.16.0129
Ludimar Rafanhim - 33324N-PR	0009	0028056-56.2022.8.16.0000/1
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0006	0006847-70.2019.8.16.0021
Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR	0010	0006997-97.2017.8.16.0190
Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR	0011	0002734-26.2021.8.16.0014
Moisés Moura Saura - 48117N-PR	0001	0013642-21.2016.8.16.0014
	0011	0002734-26.2021.8.16.0014
Paula Ceolin Viana - 81090N-PR	0009	0028056-56.2022.8.16.0000/1
Pedro Henrique Mendes Lopes - 390750N-SP	0004	0025904-35.2022.8.16.0000
Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR	0009	0028056-56.2022.8.16.0000/1
Rodrigo Cesar de Oliveira Marinho - 233248N-SP	0004	0025904-35.2022.8.16.0000
Rogério Schuster Júnior - 40191N-PR	0004	0025904-35.2022.8.16.0000
Stella Farfus Santos - 98069N-PR	0002	0002579-08.2017.8.16.0129
Vinícius Krupp - 101345N-RS	0003	0011047-81.2022.8.16.0000
Willian Scholl - 45972N-PR	0006	0006847-70.2019.8.16.0021
Wilson Accioli de Barros Filho - 69778N-PR	0005	0026930-68.2022.8.16.0000
Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR	0008	0006683-02.2020.8.16.0044

0001 0013642-21.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0013642-21.2016.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Delegado da 8ª Drr da Receita em Londrina, Estado do Paraná.
Advogado: Moisés Moura Saura - 48117N-PR.
Apelado: Mrhe - Comércio de Utilidades Domésticas e Presentes Eireli - Me.
Advogado: Amaro Donisete Nogueira - 25902N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0002 0002579-08.2017.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002579-08.2017.8.16.0129 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Tcp - Terminal de Conteineres de Paranagua S/a.
Advogado: Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Caroline Martynetz - 106558N-PR, Cesar Augusto Guimaraes Pereira - 18662N-PR, Eduardo Talamini - 19920N-PR, Fernanda Caroline Maia - 81563N-PR, Fernao Justen de Oliveira - 18661N-PR, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR, Stella Farfus Santos - 98069N-PR.
Apelado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0003 0011047-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000484-16.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR.
Agravado: Ebazar.com.br. Ltda, Mercado Pago.com Representações Ltda.
Advogado: Claudio Leite Pimentel - 19507N-RS, Deise Galvan Boessio - 37736N-RS, Vinícius Krupp - 101345N-RS.
Interessado: Diretor da Coordenação de Receitas do Estado do Paraná (cre).
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0004 0025904-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0003370-61.2018.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Agravante: Bbm Serviços e Transportes Ltda..
Advogado: Daniella Zagari Goncalves - 116343N-SP, Pedro Henrique Mendes Lopes - 390750N-SP, Rodrigo Cesar de Oliveira Marinho - 233248N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Claudia Pícolo - 31234N-PR.
Interessado: Elinton João Battistella, Logic Consultoria Eireli.
Advogado: Rogério Schuster Júnior - 40191N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0005 0026930-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015674-86.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ivan Luiz Concolatto Filho.
Advogado: Adriana Szmulik - 50691N-PR, Wilson Accioli de Barros Filho - 69778N-PR.
Agravado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR, Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0006 0006847-70.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0006847-70.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hendges Comercio de Alimentos Ltda Me.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Apelado: Mercedes-benz do Brasil Ltda, Vegrande Veiculos Ltda.
Advogado: Fabiano da Cunha Gouvêa - 113533N-PR, Fabio Luis Antonio - 31149N-PR, Felipe Quintana da Rosa - 56220N-RS, Willian Scholl - 45972N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0007 0029438-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024838-46.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luis Felipe Perrin Oliveira.
Advogado: Iria Letícia de Almeida Guedes - 78090N-PR.
Agravado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0008 0006683-02.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0006683-02.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kps Industrial Ltda.
Advogado: Benedito Maciel de Góes - 82112N-PR, Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0009 0028056-56.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002146-15.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sindicato dos Servidores do Magisterio Municipal de Curitiba, Sismuc - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba.
Advogado: Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR, Camila Sailer Rafanhim - 57412N-PR, Ludimar Rafanhim - 33324N-PR, Paula Ceolin Viana - 81090N-PR, Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR.
Agravado: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, Município de Curitiba/pr.

Advogado: Erenise do Rocio Bortolini - 16591N-PR, Isabel Mattos de Carvalho - 89009N-PR.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0010 0006997-97.2017.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006997-97.2017.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR, Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR, Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR.
Apelado: Kwiatkowskyj Componentes Ltda.
Advogado: Aline Juliana Barbosa Amorim - 86487N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0011 0002734-26.2021.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0002734-26.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Moisés Moura Saura - 48117N-PR.
Apelado: H M M Logistica e Transporte Ltda - Me.
Advogado: Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 23/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 3ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00041 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 3ª Câmara Cível a realizar-se em 23/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6OI5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriana Almeida Rodrigues - 59363N-PR	0014	0074059-06.2021.8.16.0000
Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR	0024	0003592-94.2018.8.16.0165
Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR	0016	0005429-58.2022.8.16.0000
Alberto Felipe Lima Coimbra - 205405N-RJ	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
	0028	0059263-10.2021.8.16.0000/1
	0032	0058182-26.2021.8.16.0000/1
Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR	0016	0005429-58.2022.8.16.0000
Alexandre Straiotto - 26330N-PR	0020	0026846-25.2013.8.16.0019
Alfredo de Assis Goncalves Neto - 3948N-PR	0010	0046515-43.2021.8.16.0000/1
	0019	0002371-87.2013.8.16.0024
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0004	0005906-81.2022.8.16.0000
Almeri Pedro de Carvalho - 13911N-PR	0009	0027983-38.2019.8.16.0017
Alonso Santos Alvares - 246387N-SP	0031	0020963-42.2022.8.16.0000
Ana Rachel Mueller Moreira Dias - 127771N-RJ	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
André Guilherme Corrente - 46168N-SC	0034	0022183-75.2022.8.16.0000
Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR	0014	0074059-06.2021.8.16.0000
Carla Alves Menchick - 67085N-PR	0014	0074059-06.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR	0035	0022535-33.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR	0018	0000041-24.2012.8.16.0131
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0026	0009555-54.2022.8.16.0000/1
Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR	0022	0014332-82.2022.8.16.0000
Carol Fedalto - 94439N-PR	0019	0002371-87.2013.8.16.0024
Carolina Almeida Liendo - 341227N-SP	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
Christian Laufer - 41296N-PR	0017	0007111-48.2022.8.16.0000
Claudinei Szymczak - 30278N-PR	0021	0004573-97.2017.8.16.0185
Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR	0023	0014594-32.2022.8.16.0000
	0035	0022535-33.2022.8.16.0000
Daniel Kruger Montoya - 36843N-PR	0017	0007111-48.2022.8.16.0000
Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR	0005	0001794-44.2020.8.16.0031
	0008	0005822-55.2020.8.16.0031
Denise do Rocio Bley - 47126N-PR	0017	0007111-48.2022.8.16.0000
Denise Sampaio Pimentel - 105390N-RJ	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
Desirée Selau Simas - 120758N-RS	0002	0024161-87.2022.8.16.0000
Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR	0029	0046246-59.2021.8.16.0014
Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR	0029	0046246-59.2021.8.16.0014
Diogo Saldanha Macorati - 38605N-PR	0020	0026846-25.2013.8.16.0019
Edemar Soratto - 19227N-SC	0033	0001437-77.2022.8.16.0004
Eliane Nedochetko - 32218N-PR	0007	0011797-25.2018.8.16.0194
Eloisa Fontes Tavares - 19670N-PR	0004	0005906-81.2022.8.16.0000
Erick Moraes Rutkowski - 94816N-PR	0010	0046515-43.2021.8.16.0000/1
Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR	0027	0002412-85.2011.8.16.0004
	0036	0000760-33.2019.8.16.0075
Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR	0022	0014332-82.2022.8.16.0000
Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR	0005	0001794-44.2020.8.16.0031
	0008	0005822-55.2020.8.16.0031
Felipe Rafael Buerger - 18477N-SC	0020	0026846-25.2013.8.16.0019
Fernanda Meguerditchian Bonini - 153289N-SP	0023	0014594-32.2022.8.16.0000
Fernando Henrique Correia Curi - 54940N-PR	0030	0019702-42.2022.8.16.0000
Filipe Kuss - 78119N-PR	0017	0007111-48.2022.8.16.0000
Flavio Ribeiro Bettega - 20657N-PR	0030	0019702-42.2022.8.16.0000
Francieli Dias - 37608N-PR	0018	0000041-24.2012.8.16.0131
Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR	0026	0009555-54.2022.8.16.0000/1
Guilherme Broto Follador - 40517N-PR	0010	0046515-43.2021.8.16.0000/1
	0019	0002371-87.2013.8.16.0024
Guilherme Giordano Sarmento - 68010N-PR	0021	0004573-97.2017.8.16.0185
Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR	0019	0002371-87.2013.8.16.0024
Guilherme Pereira das Neves - 159725N-SP	0015	0002753-38.2020.8.16.0185
Guilherme Sousa Bernardes - 113171N-PR	0021	0004573-97.2017.8.16.0185
Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR	0001	0004090-52.2017.8.16.0190
Gusttavo José Lisboa dos Santos - 54965N-PR	0014	0074059-06.2021.8.16.0000
Helena Malatesta Pereira - 236152N-RJ	0032	0058182-26.2021.8.16.0000/1
Heloísa Bot Borges - 26279N-PR	0010	0046515-43.2021.8.16.0000/1
	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
Henrique da Silveira Andreazza - 83560N-PR	0019	0002371-87.2013.8.16.0024
Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR	0019	0002371-87.2013.8.16.0024
Isabelle Silveira Costa - 230170N-RJ	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR	0001	0004090-52.2017.8.16.0190
Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR	0001	0004090-52.2017.8.16.0190
Jéssica Silva Clementino - 384437N-SP	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
Joana de Albuquerque Mello Pereira - 186138N-RJ	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
João Gabriel Romani Bueno de Alcântara - 354339N-SP	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
João Kleina - 57718N-PR	0026	0009555-54.2022.8.16.0000/1
João Manoel Grott - 29334N-PR	0020	0026846-25.2013.8.16.0019
Joe Tennyson Velo - 13116N-PR	0028	0059263-10.2021.8.16.0000/1
	0032	0058182-26.2021.8.16.0000/1
José Eli Salamacha - 10244N-PR	0013	0008225-67.2019.8.16.0019
Jossan Batistute - 33292N-PR	0036	0000760-33.2019.8.16.0075
Julia Feres Rocha Caldas - 105854N-PR	0025	0016970-88.2022.8.16.0000
Juliana de Souza Alves - 324754N-SP	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
Juliano Hubner Leandro de Sousa - 65436N-PR	0025	0016970-88.2022.8.16.0000
Liziane da Rocha Lacerda - 43868N-PR	0010	0046515-43.2021.8.16.0000/1
Lucas de Campos Bispo - 93938N-PR	0003	0027486-38.2020.8.16.0001
Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR	0001	0004090-52.2017.8.16.0190
Luiz Renato Kniggendorf - 32450N-PR	0026	0009555-54.2022.8.16.0000/1
Luzardo Faria - 86431N-PR	0005	0001794-44.2020.8.16.0031
	0008	0005822-55.2020.8.16.0031
Manuela Dórea Leal - 61847N-PR	0026	0009555-54.2022.8.16.0000/1
Marcela Moretto - 430962N-SP	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR	0018	0000041-24.2012.8.16.0131
Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR	0011	0011398-44.2007.8.16.0044/1
Marcelo Marques Roncaglia - 156680N-SP	0035	0022535-33.2022.8.16.0000
Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR	0005	0001794-44.2020.8.16.0031
	0008	0005822-55.2020.8.16.0031
Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR	0013	0008225-67.2019.8.16.0019
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0026	0009555-54.2022.8.16.0000/1
Marcos Alexandre Claudino - 22789N-SC	0007	0011797-25.2018.8.16.0194
	0020	0026846-25.2013.8.16.0019
Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR	0033	0001437-77.2022.8.16.0004
Maria Eduarda Ferreira Piccoli - 112202N-PR	0010	0046515-43.2021.8.16.0000/1
Maria Isabel de Almeida Alvarenga - 130609N-SP	0016	0005429-58.2022.8.16.0000
Mariana Monfrinatti Affonso de Andre - 330505N-SP	0035	0022535-33.2022.8.16.0000
Marianna Bedran Massote - 169680N-MG	0022	0014332-82.2022.8.16.0000
Marília Pilar Cézar - 62812N-PR	0018	0000041-24.2012.8.16.0131
Marina Luiza Amari - 97122N-PR	0019	0002371-87.2013.8.16.0024
Marina Testa Pupo Nogueira Passos - 207996N-SP	0024	0003592-94.2018.8.16.0165
Mary Hellen de Souza Ferreira Tocach - 56247N-PR	0004	0005906-81.2022.8.16.0000
Melina Simões - 235623N-SP	0027	0002412-85.2011.8.16.0004
Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR	0030	0019702-42.2022.8.16.0000
Micheli Mayumi Iwasaki - 45160N-PR	0019	0002371-87.2013.8.16.0024
Murilo Mengarda - 38231N-PR	0009	0027983-38.2019.8.16.0017
Murilo Varasquim - 41918N-PR	0026	0009555-54.2022.8.16.0000/1
Natália Brotto - 46592N-PR	0017	0007111-48.2022.8.16.0000
Natália da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR	0019	0002371-87.2013.8.16.0024
Ozair Felix Ferreira - 178625N-RJ	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
Pablo Augusto Wosniacki - 87110N-PR	0006	0074294-70.2021.8.16.0000
Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR	0015	0002753-38.2020.8.16.0185

Patrícia Feliciano de Lima - 74685N-PR	0016	0005429-58.2022.8.16.0000
Patrícia Frizzo - 45706N-PR	0026	0009555-54.2022.8.16.0000/1
Paulo Sergio Dubena - 47356N-PR	0022	0014332-82.2022.8.16.0000
Paulo Sergio Nied - 38078N-PR	0019	0002371-87.2013.8.16.0024
Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR	0025	0016970-88.2022.8.16.0000
	0031	0020963-42.2022.8.16.0000
	0034	0022183-75.2022.8.16.0000
Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR	0019	0002371-87.2013.8.16.0024
Rafaela Felippi Ardanaz - 56581N-PR	0018	0000041-24.2012.8.16.0131
Renato Tardioli Lucio de Lima - 280422N-SP	0027	0002412-85.2011.8.16.0004
Ricieri Gabriel Calixto - 51285N-PR	0013	0008225-67.2019.8.16.0019
Robert Jonathan Carneiro Pereira - 60755N-PR	0024	0003592-94.2018.8.16.0165
Robson Fernando Sebold - 42649N-PR	0001	0004090-52.2017.8.16.0190
Rodrigo Porto Lauand - 126258N-SP	0016	0005429-58.2022.8.16.0000
Rodrigo Ribeiro Escobar - 208675N-RJ	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
Rubens Henrique de França - 31740N-PR	0011	0011398-44.2007.8.16.0044/1
Sergio Fernando Hess de Souza - 69296A-PR	0034	0022183-75.2022.8.16.0000
Sergio Schulze - 31034N-PR	0003	0027486-38.2020.8.16.0001
Silvano Marques Biaggi - 25628N-PR	0026	0009555-54.2022.8.16.0000/1
Stella Osternack Malucelli Straiotto - 26094N-PR	0020	0026846-25.2013.8.16.0019
Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR	0022	0014332-82.2022.8.16.0000
Tatiana Coutinho Milan Sartori - 208930N-SP	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
Thiago Dahlke Machado - 52525N-PR	0004	0005906-81.2022.8.16.0000
Victor Hugo Carvalho Sousa - 198640N-RJ	0012	0004898-04.2015.8.16.0004
	0032	0058182-26.2021.8.16.0000/1
Viniccius Feriato - 43748N-PR	0026	0009555-54.2022.8.16.0000/1
Vitório Karan - 18663N-PR	0006	0074294-70.2021.8.16.0000
Yngrid de Melo Costa Silva - 93937N-PR	0025	0016970-88.2022.8.16.0000

0001 0004090-52.2017.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004090-52.2017.8.16.0190 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Aocp - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda..
Advogado: Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR, Robson Fernando Sebold - 42649N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Interessado: Prefeito Municipal de Maringá - Pr, Secretário de Fazenda de Maringá - Pr.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0002 0024161-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0001515-46.2022.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Guinaldo Martins.
Advogado: Desirée Selau Simas - 120758N-RS.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0003 0027486-38.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027486-38.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marli do Rocio Suek.
Advogado: Lucas de Campos Bispo - 93938N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0004 0005906-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0016936-97.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Antonio Fabiano Demeneck.
Advogado: Eloisa Fontes Tavares - 19670N-PR, Thiago Dahlke Machado - 52525N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Interessado: Deborah Demenech.
Advogado: Mary Hellen de Souza Ferreira Tocach - 56247N-PR.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0005 0001794-44.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0001794-44.2020.8.16.0031 - Mandado de Segurança Coletivo.
Apelante: Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro - Sintesu.
Advogado: Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR, Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR, Luzardo Faria - 86431N-PR.
Apelado: Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro.
Advogado: Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0006 0074294-70.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024247-26.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Pro- Infância de Anestesia.
Advogado: Pablo Augusto Wosniacki - 87110N-PR.
Agravado: Rosane Rauen Sabbag.
Advogado: Vitório Karan - 18663N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0007 0011797-25.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011797-25.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Augusto da Silva Patruni.
Advogado: Eliane Nedochetko - 32218N-PR.
Apelado: Alvo da Moda Eireli, Posse Confeccoes Ltda.
Advogado: Marcos Alexandre Claudino - 22789N-SC.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0008 0005822-55.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0005822-55.2020.8.16.0031 - Mandado de Segurança Coletivo.
Apelante: Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro - Sintesu.
Advogado: Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR, Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR, Luzardo Faria - 86431N-PR.
Apelado: Reitor da Universidade Estadual do Centro-oeste, Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro.
Advogado: Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0009 0027983-38.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027983-38.2019.8.16.0017 - Monitória.
Apelante: Alumicentar - Industria e Comércio de Esquadrias de Aluminio Ltda.
Advogado: Almeri Pedro de Carvalho - 13911N-PR.
Apelado: Vidraçaria Linde Ltda.
Advogado: Murilo Mengarda - 38231N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0010 0046515-43.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0005936-27.2010.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Embargante: B.S.M., J.B.d.S.C..
Advogado: Alfredo de Assis Goncalves Neto - 3948N-PR, Erick Moraes Rutkowski - 94816N-PR, Guilherme Broto Follador - 40517N-PR, Maria Eduarda Ferreira Piccoli - 112202N-PR.
Embargado: E.d.P..
Advogado: Heloísa Bot Borges - 26279N-PR.
Interessado: M.B.d.S..
Advogado: Liziane da Rocha Lacerda - 43868N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0011 0011398-44.2007.8.16.0044/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0011398-44.2007.8.16.0044 - Embargos à Execução.
Embargante: Banco Boavista Interatlantico S/a.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Embargado: Município de Apucarana/pr.
Advogado: Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0012 0004898-04.2015.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0004898-04.2015.8.16.0004 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Heloísa Bot Borges - 26279N-PR.
Apelado: Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/a - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Alberto Felipe Lima Coimbra - 205405N-RJ, Ana Rachel Mueller Moreira Dias - 127771N-RJ, Carolina Almeida Liendo - 341227N-SP, Denise Sampaio Pimentel - 105390N-RJ, Isabelle Silveira Costa - 230170N-RJ, Joana de Albuquerque Mello Pereira - 186138N-RJ, João Gabriel Romani Bueno de Alcântara - 354339N-SP, Juliana de Souza Alves - 324754N-SP, Jéssica Silva Clementino - 384437N-SP, Marcela Moretto - 430962N-SP, Ozair Felix Ferreira - 178625N-RJ, Rodrigo Ribeiro Escobar - 208675N-RJ, Tatiana Coutinho Milan Sartori - 208930N-SP, Victor Hugo Carvalho Sousa - 198640N-RJ.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0013 0008225-67.2019.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008225-67.2019.8.16.0019 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Viena Locadora Ltda.
Advogado: José Eli Salamacha - 10244N-PR, Ricieri Gabriel Calixto - 51285N-PR.
Apelado: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR.
Interessado: Coordenador do Iss e Icms no Município de Ponta Grossa.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0014 0074059-06.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0003105-69.2017.8.16.0033 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Augusto Martins de Araujo.
Advogado: Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR, Gusttavo José Lisboa dos Santos - 54965N-PR.
Agravado: Marciane Aparecida Gomes Pimenta.
Advogado: Adriana Almeida Rodrigues - 59363N-PR, Carla Alves Menchick - 67085N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0015 0002753-38.2020.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0002753-38.2020.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR.
Apelado: Companhia Brasileira de Distribuicao.
Advogado: Guilherme Pereira das Neves - 159725N-SP.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0016 0005429-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0039505-03.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Consórcio Ed - Rod-pr-445.
Advogado: Maria Isabel de Almeida Alvarenga - 130609N-SP, Rodrigo Porto Lauand - 126258N-SP.
Agravado: Luciana Maria dos Santos Teles.
Advogado: Alexandre Franco Ferreira - 63186N-PR, Patrícia Feliciano de Lima - 74685N-PR.
Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0017 0007111-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011358-14.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Idealize Construtora de Obras - Eireli - Epp.
Advogado: Filipe Kuss - 78119N-PR, Natália Brotto - 46592N-PR.
Agravado: Arlindo Waintuk, Izidio Wantuk, Roseli Faria Waintuke.
Advogado: Christian Laufer - 41296N-PR, Daniel Kruger Montoya - 36843N-PR, Denise do Rocio Bley - 47126N-PR.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0018 0000041-24.2012.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0000041-24.2012.8.16.0131 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Marília Pilar Cézar - 62812N-PR.
Apelado: Edi Siliprandi.
Advogado: Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR, Rafaela Felippi Ardanaz - 56581N-PR.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0019 0002371-87.2013.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0002371-87.2013.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jaimir Zanella, Maria Isabel Sanzovo Zanella.
Advogado: Alfredo de Assis Goncalves Neto - 3948N-PR, Carol Fedalto - 94439N-PR, Guilherme Broto Follador - 40517N-PR, Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR, Henrique da Silveira Andreazza - 83560N-PR, Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR, Marina Luiza Amari - 97122N-PR, Micheli Mayumi Iwasaki - 45160N-PR, Paulo Sergio Nied - 38078N-PR.
Apelado: Antonio de Lima.
Advogado: Natália da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR, Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0020 0026846-25.2013.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0026846-25.2013.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Paula Batista, Flavio Marcelo Siuta.
Advogado: João Manoel Grott - 29334N-PR.
Apelado: Brenda de Almeida Aguiar, Estado do Paraná, Santa Casa de Misericordia de Ponta Grossa.
Advogado: Alexandre Straiotto - 26330N-PR, Diogo Saldanha Macorati - 38605N-PR, Felipe Rafael Buerger - 18477N-SC, Marcos Alexandre Claudino - 22789N-SC, Stella Osternack Malucelli Straiotto - 26094N-PR.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0021 0004573-97.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004573-97.2017.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Guilherme Sousa Bernardes - 113171N-PR.
Apelado: Jose Miguel Alvim Sarmento, M Hana & J Sarmento Advogados Associados.
Advogado: Claudinei Szymczak - 30278N-PR, Guilherme Giordano Sarmento - 68010N-PR.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0022 0014332-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0016812-10.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Avalon Homes Empreendimentos Imobiliários.
Advogado: Marianna Bedran Massote - 169680N-MG.
Agravado: Lp Brasil Osb Indústria e Comércio S.a.
Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Paulo Sergio Dubena - 47356N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0023 0014594-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0000563-92.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Sindustrial Engenharia Ltda.
Advogado: Fernanda Meguerditchian Bonini - 153289N-SP.
Agravado: Chefe de Arrecadação Tributária do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0024 0003592-94.2018.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003592-94.2018.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silmara A. D. Machado Tosta & Cia Ltda Me, V.b.t ? Montagem e Manutenção Industrial Ltda.
Advogado: Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR, Robert Jonathan Carneiro Pereira - 60755N-PR.
Apelado: Finntec - Representação Comercial e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. Epp.
Advogado: Marina Testa Pupo Nogueira Passos - 207996N-SP.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0025 0016970-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000208-82.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Ril Comércio Ltda..
Advogado: Julia Feres Rocha Caldas - 105854N-PR, Juliano Hubner Leandro de Sousa - 65436N-PR, Yngrid de Melo Costa Silva - 93937N-PR.
Agravado: Diretor de Coordenação da Receita do Estado do Pr, Estado do Paraná.
Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0026 0009555-54.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002642-21.2017.8.16.0036 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.h.p. - Gerenciamento Patrimonial S/a., Erp - Participações e Gestão Patrimonial S/a, Jc - Participações e Gestão Patrimonial S/a, Juliano Rawski de Paula, Rpj - Participações e Gestão Patrimonial S/a.
Advogado: Murilo Varasquim - 41918N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Manuela Dórea Leal - 61847N-PR.
Interessado: A.g. Locações de Veículos S/a, Armarinhos Parana Santa Catarina Ltda, Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp, Dispar Distribuidora de Medicamentos Ltda, Giratudo - Empresa de Precatorios Ltda, Jvg - Participações e Organização de Gestão Patrimonial S/a, Pawel Store Eireli, Rp Distribuidora de Medicamentos Ltda, Supermarcas Distribuidora Ltda, S.v Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda, Vision Pr Distribuidora de Produtos e Medicamentos S/a.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR, João Kleina - 57718N-PR, Luiz Renato Kniggendorf - 32450N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Patrícia Frizzo - 45706N-PR, Silvano Marques Biaggi - 25628N-PR, Viniccius Feriato - 43748N-PR.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0027 0002412-85.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002412-85.2011.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Apelado: Support Editora e Papelaria Ltda..
Advogado: Melina Simões - 235623N-SP, Renato Tardioli Lucio de Lima - 280422N-SP.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0028 0059263-10.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0008413-13.2017.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Joe Tennyson Velo - 13116N-PR.
Embargado: Refinaria de Petroleos de Manguinhos S/a.
Advogado: Alberto Felipe Lima Coimbra - 205405N-RJ.
Interessado: *gasdiesel Distribuidora de Petroleo Ltda.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0029 0046246-59.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0046246-59.2021.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Farmacias Vale Verde, Farmacias Vale Verde, Farmácias Vale Verde Ltda, Farmacia Vale Verde, Farmacia Vale Verde, Farmácia Vale Verde, Farmacia Vale Verde Ltda, Farmácia Vale Verde Ltda, Farmácia Vale Verde Ltda, Farmácia Vale Verde Ltda, Farmácia Vale Verde Ltda, Farmácia Vale Verde Ltda, Farmácia Vale Verde Ltda - Loja 07, Viação Garcia.
Advogado: Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR.
Apelado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 8ª Drr - Londrina, Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0030 0019702-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0003643-40.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Regina Moreira Rodrigues.
Advogado: Fernando Henrique Correia Curi - 54940N-PR, Flavio Ribeiro Bettega - 20657N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0031 0020963-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001861-22.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Lfx Comércio Eletrônico Ltda, Lfx Comércio Eletrônico Ltda, Lfx Comércio Eletrônico Ltda.
Advogado: Alonso Santos Alvares - 246387N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Interessado: Diretor da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0032 0058182-26.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000689-02.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Embargante: Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/a - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Alberto Felipe Lima Coimbra - 205405N-RJ, Helena Malatesta Pereira - 236152N-RJ, Victor Hugo Carvalho Sousa - 198640N-RJ.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Joe Tennyson Velo - 13116N-PR.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0033 0001437-77.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Industria e Comercio de Confecções La Moda Ltda.
Advogado: Edemar Soratto - 19227N-SC.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Paraná.
Advogado: Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0034 0022183-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0000931-04.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: New Order Comercio, Importacao e Exportacao Ltda.
Advogado: André Guilherme Corrente - 46168N-SC, Sergio Fernando Hess de Souza - 69296A-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0035 0022535-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001379-74.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Agravado: Fast Shop S.a.
Advogado: Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Marcelo Marques Roncaglia - 156680N-SP, Mariana Monfrinatti Affonso de Andre - 330505N-SP.
Interessado: Coordenador da Receita do Estado - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Inspetor Geral de Arrecadação do Estado do Paraná, Inspetor Geral de Fiscalização, Inspetor Geral de Tributação.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0036 0000760-33.2019.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0000760-33.2019.8.16.0075 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: R.M., T.M.A.C.M..
Advogado: Jossan Batistute - 33292N-PR.
Apelado: E.d.P..
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 23/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 4ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00041 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 4ª Câmara Cível a realizar-se em 23/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alcides Pavan Correa - 37292N-PR	0003	0008053-80.2022.8.16.0000
Alexandre Wagner Nester - 24510N-PR	0008	0008739-75.2013.8.16.0004
Ana Caroline Denk de Mello e Silva - 108884N-PR	0018	0072580-75.2021.8.16.0000/1
Ana Paula Muggiati dos Santos - 21461N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR	0004	0006152-06.2014.8.16.0179/8
	0008	0008739-75.2013.8.16.0004
Antonio Carlos de Andrade Vianna - 7202N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Athos Rômulo Campos de Oliveira - 69956N-PR	0019	0031954-43.2019.8.16.0013
Bruna Araujo Ozanan - 329949N-SP	0010	0029435-24.2021.8.16.0014
Bruno Correa Ribeiro - 236258N-SP	0019	0031954-43.2019.8.16.0013
Bruno Gressler Wontroba - 82113N-PR	0004	0006152-06.2014.8.16.0179/8
	0008	0008739-75.2013.8.16.0004
Camila Boni Bilia - 42674N-PR	0006	0006681-33.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR	0016	0000963-19.2020.8.16.0088
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0013	0002524-11.2019.8.16.0057
Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Carlos Elisiário de Souza - 335400N-SP	0019	0031954-43.2019.8.16.0013
Carlyle Popp - 15356N-PR	0022	0006817-32.2005.8.16.0116/2
Caroline Martynetz - 106558N-PR	0004	0006152-06.2014.8.16.0179/8
Cassio Prudente Vieira Leite - 58425N-PR	0007	0003820-87.2018.8.16.0159/1
	0012	0007502-03.2022.8.16.0000/1
Cesar Augusto de Mello e Silva - 12799N-PR	0018	0072580-75.2021.8.16.0000/1
Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR	0018	0072580-75.2021.8.16.0000/1
Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR	0008	0008739-75.2013.8.16.0004
Claudio Mariani Berti - 25822N-PR	0016	0000963-19.2020.8.16.0088
Daniel Siqueira Borda - 63688N-PR	0003	0008053-80.2022.8.16.0000
Danylo Fernando Acioli Machado - 92006N-PR	0005	0014590-91.2021.8.16.0044
Delmar Januario Pedro - 77269N-PR	0009	0000665-72.2020.8.16.0073
Desirée Lobo Muniz Santos Gomes - 15959N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Doshin Watanabe - 86674N-PR	0004	0006152-06.2014.8.16.0179/8
	0008	0008739-75.2013.8.16.0004
Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR	0011	0002872-86.2017.8.16.0190
Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR	0008	0008739-75.2013.8.16.0004
Eduardo Talamini - 19920N-PR	0004	0006152-06.2014.8.16.0179/8
	0008	0008739-75.2013.8.16.0004
Elaine Kirschnick Seyr - 16221N-PR	0011	0002872-86.2017.8.16.0190
Elaine Yumi Suzuki - 48362N-PR	0018	0072580-75.2021.8.16.0000/1
Eli Pereira Diniz - 5587N-PR	0011	0002872-86.2017.8.16.0190
Elina Pedrazzi - 306766N-SP	0019	0031954-43.2019.8.16.0013
Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR	0003	0008053-80.2022.8.16.0000
Elton Baiocco - 53402N-PR	0016	0000963-19.2020.8.16.0088
Erenise do Rocio Bortolini - 16591N-PR	0014	0047420-48.2021.8.16.0000/1
Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR	0010	0029435-24.2021.8.16.0014
Fabio Ricardo Morelli - 31310N-PR	0006	0006681-33.2021.8.16.0000
Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR	0011	0002872-86.2017.8.16.0190
Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Fernando Blaszkowski - 32738N-PR	0015	0003208-75.2019.8.16.0140/1
Fernando Menegat - 58539N-PR	0019	0031954-43.2019.8.16.0013
Francisco Ademir de Andrade - 16790N-PR	0017	0026966-13.2022.8.16.0000
Gabriel Almeida de Jesus - 81963N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Gabriel Gino Almeida - 35438N-PR	0017	0026966-13.2022.8.16.0000
Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR	0008	0008739-75.2013.8.16.0004
Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Gustavo Bonini Guedes - 41756N-PR	0007	0003820-87.2018.8.16.0159/1
	0012	0007502-03.2022.8.16.0000/1
Izabeli Dombroski - 66960N-PR	0015	0003208-75.2019.8.16.0140/1
João Claudio Franzo Weinand - 47590N-PR	0019	0031954-43.2019.8.16.0013
João Maria dos Santos - 84141N-PR	0018	0072580-75.2021.8.16.0000/1
João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
José Augusto Ribas Vedan - 12531N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Jose Mauricio Bachinski - 70303N-PR	0021	0000321-88.2022.8.16.0019
Leandro André Schwenk - 58991N-PR	0007	0003820-87.2018.8.16.0159/1
Leonardo Cabral - 103803N-PR	0020	0003512-38.2021.8.16.0194/1
Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR	0003	0008053-80.2022.8.16.0000
Leonardo Cortez Abbondanza - 69524N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Leonardo Lobo de Andrade Vianna - 41144N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR	0010	0029435-24.2021.8.16.0014
Letícia Alle Antonietto - 102445N-PR	0004	0006152-06.2014.8.16.0179/8
Luciana Borges Mânica - 69780N-PR	0019	0031954-43.2019.8.16.0013
Luciana Sgarbi - 33294N-PR	0011	0002872-86.2017.8.16.0190
Luiz Antônio Ken Kasuya Saldanha - 55435N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR	0019	0031954-43.2019.8.16.0013
Manuela Dórea Leal - 61847N-PR	0022	0006817-32.2005.8.16.0116/2
Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR	0011	0002872-86.2017.8.16.0190
Marcia Regina Lopes da Costa Nobrega - 21889N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Marco Antonio Bosio - 29604N-PR	0011	0002872-86.2017.8.16.0190
Marcos Daniel Veltrini Ticianelli - 30311N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Marcos Vinicius Lobo Leomil - 107289N-PR	0016	0000963-19.2020.8.16.0088
Marcus Vinicius Bossa Grassano - 21151N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR	0022	0006817-32.2005.8.16.0116/2
Mariane Guazzi Azzolini - 47674N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Marinete Violin - 17033N-PR	0006	0006681-33.2021.8.16.0000
Marjorie Brenda Gouveia Rocha Torres - 106021N-PR	0004	0006152-06.2014.8.16.0179/8
Mayara Gasparoto Tonin - 65886N-PR	0008	0008739-75.2013.8.16.0004
Mayara Ruski Augusto Sá - 49049N-PR	0008	0008739-75.2013.8.16.0004
Mayara Segalla Savoia Assef - 91169N-PR	0020	0003512-38.2021.8.16.0194/1
Mayra Lucia Paes Landim Leciuk Ferreira - 74636N-PR	0005	0014590-91.2021.8.16.0044
Moacyr Correa Neto - 27018N-PR	0003	0008053-80.2022.8.16.0000
Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR	0001	0004131-52.2017.8.16.0179
Napoleão Lopes Junior - 42368N-PR	0020	0003512-38.2021.8.16.0194/1
Nicolle Carolyne Garcia da Silva - 83089N-PR	0001	0004131-52.2017.8.16.0179
Pablo Ademir de Souza - 106568N-PR	0014	0047420-48.2021.8.16.0000/1
Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP	0021	0000321-88.2022.8.16.0019
Paulo Osternack Amaral - 38234N-PR	0008	0008739-75.2013.8.16.0004

Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR	0022	0006817-32.2005.8.16.0116/2
Paulo Wagner Castanho - 12063N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Priscila Serra Marcondes de Souza - 32787N-PR	0022	0006817-32.2005.8.16.0116/2
Rafael Augusto Cassetari - 71382N-PR	0011	0002872-86.2017.8.16.0190
Raoni Pereira do Val Oliveira - 87061N-PR	0009	0000665-72.2020.8.16.0073
Renor Oliver Filho - 254673N-SP	0015	0003208-75.2019.8.16.0140/1
Ricardo de Paula Feijó - 70383N-PR	0004	0006152-06.2014.8.16.0179/8
	0008	0008739-75.2013.8.16.0004
Rodrigo Bannach - 77334N-PR	0011	0002872-86.2017.8.16.0190
Rodrigo Goulart de Freitas Pombo - 53450N-PR	0004	0006152-06.2014.8.16.0179/8
Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR	0020	0003512-38.2021.8.16.0194/1
Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR	0011	0002872-86.2017.8.16.0190
Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR	0001	0004131-52.2017.8.16.0179
Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR	0019	0031954-43.2019.8.16.0013
Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR	0006	0006681-33.2021.8.16.0000
Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Teles de Andrade - 14838N-PR	0002	0010964-24.2002.8.16.0014/2
Thamires Cascello de Almeida - 425023N-SP	0010	0029435-24.2021.8.16.0014
Thamires de Oliveira Loduca - 384663N-SP	0010	0029435-24.2021.8.16.0014
Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR	0016	0000963-19.2020.8.16.0088
Vanessa Travensoli Bona - 79680N-PR	0003	0008053-80.2022.8.16.0000
Vitor de Carvalho Paes Leme - 72435N-PR	0019	0031954-43.2019.8.16.0013
Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR	0020	0003512-38.2021.8.16.0194/1
Wesley Toledo Ribeiro - 36211N-PR	0018	0072580-75.2021.8.16.0000/1
William Romero - 51663N-PR	0008	0008739-75.2013.8.16.0004

0001 0004131-52.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0004131-52.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivani Fernandes da Rosa.
Advogado: Nicolle Carolyne Garcia da Silva - 83089N-PR, Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0002 0010964-24.2002.8.16.0014/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0010964-24.2002.8.16.0014 - Ação Civil Pública.
Embargante: Carlos Valerio Avais da Rocha, Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S/a.
Advogado: Ana Paula Muggiati dos Santos - 21461N-PR, Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Embargado: Alexandre Sanches de Oliveira, Andre Luiz Vargas Ilario, Antonio Carlos Salles Belinati, Antonio Casemiro Belinati, Arion Cruz Santos, Eduardo Duarte Ferreira, Gino Azzolini Neto, Jose Carlos Bahia, Julio Aparecido Bittencourt, Luiz Cesar Auvray Guedes, Mauro Maggi, Ministério Público do Estado Dod Paraná, Nelson Takeo Kohatsu.
Advogado: Antonio Carlos de Andrade Vianna - 7202N-PR, Desirée Lobo Muniz Santos Gomes - 15959N-PR, Gabriel Almeida de Jesus - 81963N-PR, Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR, José Augusto Ribas Vedan - 12531N-PR, João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR, Leonardo Cortez Abbondanza - 69524N-PR, Leonardo Lobo de Andrade Vianna - 41144N-PR, Luiz Antônio Ken Kasuya Saldanha - 55435N-PR, Marcia Regina Lopes da Costa Nobrega - 21889N-PR, Marcos Daniel Veltrini Ticianelli - 30311N-PR, Marcus Vinicius Bossa Grassano - 21151N-PR, Mariane Guazzi Azzolini - 47674N-PR, Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR, Paulo Wagner Castanho - 12063N-PR, Teles de Andrade - 14838N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0003 0008053-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001382-48.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Agravado: Consórcio Sorriso, Expresso Vale do Iguaçu Ltda, Transportes Urbanos Balan Ltda, Viacao Cidade Verde Ltda.
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Daniel Siqueira Borda - 63688N-PR, Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR, Vanessa Travensoli Bona - 79680N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0004 0006152-06.2014.8.16.0179/8 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0006152-06.2014.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Associação dos Procuradores do Município de Curitiba.
Advogado: Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Bruno Gressler Wontroba - 82113N-PR, Caroline Martynetz - 106558N-PR, Doshin Watanabe - 86674N-PR, Eduardo Talamini - 19920N-PR, Letícia Alle Antonietto - 102445N-PR, Ricardo de Paula Feijó - 70383N-PR, Rodrigo Goulart de Freitas Pombo - 53450N-PR.
Embargado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Marjorie Brenda Gouveia Rocha Torres - 106021N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0005 0014590-91.2021.8.16.0044 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0014590-91.2021.8.16.0044 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Câmara Municipal de Vereadores de Apucarana, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Sr. Francilley Preto Godoi - Poim.
Advogado: Danylo Fernando Acioli Machado - 92006N-PR.
Apelado: José Carlos Sabino da Silva.
Advogado: Mayra Lucia Paes Landim Leciuk Ferreira - 74636N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0006 0006681-33.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Ana Paula de Melo Ferreira.
Advogado: Camila Boni Bilia - 42674N-PR, Fabio Ricardo Morelli - 31310N-PR.
Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Reitor(a) da Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR, Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0007 0003820-87.2018.8.16.0159/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003820-87.2018.8.16.0159 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Edinei Valdir Moresco Gasparini.
Advogado: Cassio Prudente Vieira Leite - 58425N-PR, Gustavo Bonini Guedes - 41756N-PR.
Embargado: Câmara Municipal de Itaipulândia, Carla Eliane Mohr, Lindolfo Martins Rui, Rodrigo Rogerio Pavinatto, Vilso Nei Serena.
Advogado: Leandro André Schwenk - 58991N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0008 0008739-75.2013.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0008739-75.2013.8.16.0004 - Desapropriação.
Apelante: Concorde Administracao de Bens Ltda.
Advogado: Alexandre Wagner Nester - 24510N-PR, Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Bruno Gressler Wontroba - 82113N-PR, Doshin Watanabe - 86674N-PR, Eduardo Talamini - 19920N-PR, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR, Mayara Gasparoto Tonin - 65886N-PR, Mayara Ruski Augusto Sá - 49049N-PR, Paulo Osternack Amaral - 38234N-PR, Ricardo de Paula Feijó - 70383N-PR, William Romero - 51663N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR, Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0009 0000665-72.2020.8.16.0073 - Apelação Cível
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000665-72.2020.8.16.0073 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Carla Benedita dos Santos Dias.
Advogado: Delmar Januario Pedro - 77269N-PR.
Apelado: Município de Congonhinhas/pr.
Advogado: Raoni Pereira do Val Oliveira - 87061N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0010 0029435-24.2021.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0029435-24.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR, Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR.
Apelado: General Eletric do Brasil.
Advogado: Bruna Araujo Ozanan - 329949N-SP, Thamires Cascello de Almeida - 425023N-SP, Thamires de Oliveira Loduca - 384663N-SP.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0011 0002872-86.2017.8.16.0190 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002872-86.2017.8.16.0190 - Ação Popular.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Alessandra Borin Guermandi, Clovis da Silva Lopes, Débora Santos de Oliveira, Eduardo Watfe, Granamar Administradora de Bens Próprios S/a, Guilherme Watfe, Instituto Agua e Terra, Luiz Fernando Pereira, Município de Maringá/pr, Paranainvest Investimento e Participações Ltda, Pedro Granado Martines, Tripoli Investimentos e Participacões Ltda, U3 Urbanismo Empreendimentos Imobiliarios S.a., Wilson Jose Benali, W. R. B Empreendimentos Imobiliários Ltda,.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Elaine Kirschnick Seyr - 16221N-PR, Eli Pereira Diniz - 5587N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR, Rafael Augusto Cassetari - 71382N-PR, Rodrigo Bannach - 77334N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0012 0007502-03.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0000605-22.2022.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Celso Luiz Pozzobom.
Advogado: Cassio Prudente Vieira Leite - 58425N-PR, Gustavo Bonini Guedes - 41756N-PR.
Agravado: Câmara Municipal de Umuarama, Fernando Galmassi.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0013 0002524-11.2019.8.16.0057 - Apelação Cível
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Cível de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0002524-11.2019.8.16.0057 - Ação Civil Pública.
Apelante: C Vale - Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Apelado: Ministério Público de Campina da Lagoa.

Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0014 0047420-48.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004369-72.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Embargante: Guilherme Augusto Prodoscimo.
Advogado: Pablo Ademir de Souza - 106568N-PR.
Embargado: Secretário Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erenise do Rocio Bortolini - 16591N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0015 0003208-75.2019.8.16.0140/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0003208-75.2019.8.16.0140 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Potência Construtora de Obras Ltda - Me.
Advogado: Renor Oliver Filho - 254673N-SP.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Izabeli Dombroski - 66960N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0016 0000963-19.2020.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0000963-19.2020.8.16.0088 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Marcos Vinicius Lobo Leomil - 107289N-PR.
Apelado: Everson Ambrosio Kravetz.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Elton Baiocco - 53402N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0017 0026966-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000412-73.2022.8.16.0054 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Plumbum do Brasil Ltda.
Advogado: Gabriel Gino Almeida - 35438N-PR.
Agravado: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Francisco Ademir de Andrade - 16790N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0018 0072580-75.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008922-97.2021.8.16.0058 - Tutela Antecipada Antecedente.
Embargante: Transfada Transporte Coletivo e Encomendas Ltda, Transpen Transporte Coletivo e Encomendas Ltda.
Advogado: Ana Caroline Denk de Mello e Silva - 108884N-PR, Cesar Augusto de Mello e Silva - 12799N-PR, Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR.
Embargado: Nordeste Transportes Ltda.
Advogado: Elaine Yumi Suzuki - 48362N-PR, João Maria dos Santos - 84141N-PR, Wesley Toledo Ribeiro - 36211N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0019 0031954-43.2019.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0031954-43.2019.8.16.0013 - Ação Civil Pública.
Apelante: Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - Ctb, Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - Simepar, Sismuc - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba.
Advogado: Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR, Vitor de Carvalho Paes Leme - 72435N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Interessado: Associação Paulista de Gestão Pública - Apgp, Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, Incs - Instituto Nacional de Ciências da Saúde, Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Indsh.
Advogado: Athos Rômulo Campos de Oliveira - 69956N-PR, Bruno Correa Ribeiro - 236258N-SP, Carlos Elisiário de Souza - 335400N-SP, Elina Pedrazzi - 306766N-SP, Fernando Menegat - 58539N-PR, João Claudio Franzo Weinand - 47590N-PR, Luciana Borges Mânica - 69780N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0020 0003512-38.2021.8.16.0194/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0003512-38.2021.8.16.0194 - Mandado de Segurança Cível.
Embargante: Alessandra Teodora Silvério, Ana Cláudia da Silva Hadas, Federação das Indústrias do Estado do Paraná, Instituto Euvaldo Lodi Nucleo Regional do Parana, José Antônio Fares, Loliane Fátima Santos Pichorim, Mac Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda-me, Manuel Emílio Rodrigues, Nádia de Jesus dos Santos, Roberto Miller Neutzling, Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Paraná.
Advogado: Leonardo Cabral - 103803N-PR, Mayara Segalla Savoia Assef - 91169N-PR, Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR, Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR.
Embargado: Embrasil Empresa Brasileira de Segurança Limitada.
Advogado: Napoleão Lopes Junior - 42368N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0021 0000321-88.2022.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000321-88.2022.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP.
Apelado: Giovane Santana de Souza.
Advogado: Jose Mauricio Bachinski - 70303N-PR.

Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0022 0006817-32.2005.8.16.0116/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006817-32.2005.8.16.0116 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Manuela Dórea Leal - 61847N-PR.
Embargado: Carlos Alberto Tubio, Nelsi Alves Valencio.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR, Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR, Priscila Serra Marcondes de Souza - 32787N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 23/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 5ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00053 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Cível a realizar-se em 23/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adelson Gomes Caetano - 59751N-PR	0005	0053310-65.2021.8.16.0000
Adriano Martins de Oliveira - 32765N-PR	0002	0001230-79.2017.8.16.0125
Aldeci Sandro Pierog - 63302N-PR	0002	0001230-79.2017.8.16.0125
Alessandra Cardoso - 25113N-PR	0003	0007665-47.2018.8.16.0024
Aluísio Henrique Ferreira - 37722N-PR	0008	0006985-95.2022.8.16.0000
Anderson Henry Kwan - 107446N-PR	0016	0024702-23.2022.8.16.0000
André Dalanhol - 11288N-PR	0006	0002744-34.2016.8.16.0115
Angelo Antonio Barretto Cristofori - 91543N-PR	0004	0017287-58.2020.8.16.0129
Aureliano Pernetta Caron - 26161N-PR	0011	0005069-38.2012.8.16.0174
Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR	0004	0017287-58.2020.8.16.0129
Bianka Lucia Almeida Barbosa - 31801N-PR	0003	0007665-47.2018.8.16.0024
Brayan Gasparoti Silva - 102306N-PR	0009	0009774-67.2022.8.16.0000
Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR	0006	0002744-34.2016.8.16.0115
Brunna Helouise Marin - 75763N-PR	0004	0017287-58.2020.8.16.0129
Bruno Oliveira de Souza Kryminice - 63816N-PR	0007	0002712-63.2020.8.16.0026
Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR	0004	0017287-58.2020.8.16.0129
Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR	0015	0016494-34.2018.8.16.0083
Carla Cristine Karpstein - 23074N-PR	0005	0053310-65.2021.8.16.0000
Carlos Eduardo Defaveri de Oliveira - 47564N-PR	0005	0053310-65.2021.8.16.0000
Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR	0006	0002744-34.2016.8.16.0115
Carlyle Popp - 15356N-PR	0010	0007137-46.2022.8.16.0000/1
Claudia Canzi - 15565N-PR	0012	0034733-17.2019.8.16.0030
Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR	0001	0026817-92.2014.8.16.0001
Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR	0016	0024702-23.2022.8.16.0000
Daniele Cristina Bonete - 100184N-PR	0013	0020949-58.2022.8.16.0000
Daniele Ormeneze Janoski - 86205N-PR	0004	0017287-58.2020.8.16.0129
Danilo Lazzarotto Junior - 41293N-PR	0006	0002744-34.2016.8.16.0115
Daphnis Lelex Pacheco Junior - 22941N-PR	0020	0040275-35.2017.8.16.0014/1
Edson Eiji Hataoka - 33710N-PR	0012	0034733-17.2019.8.16.0030
Eloisa Fontes Tavares - 19670N-PR	0019	0029360-27.2021.8.16.0000/3
Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR	0014	0022058-10.2022.8.16.0000
Enrique Silva de Vasconcellos - 74698N-PR	0020	0040275-35.2017.8.16.0014/1
Erenise do Rocio Bortolini - 16591N-PR	0017	0004556-22.2017.8.16.0004
Fabiana de Almeida Paschotto - 36345N-PR	0003	0007665-47.2018.8.16.0024
Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR	0016	0024702-23.2022.8.16.0000
Fernanda Bender - 42505N-PR	0003	0007665-47.2018.8.16.0024
Fernanda Lima de Almeida Rodrigues - 411261B-SP	0018	0029456-08.2022.8.16.0000
Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR	0014	0022058-10.2022.8.16.0000
Gilson José dos Santos - 31128N-PR	0003	0007665-47.2018.8.16.0024
Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR	0013	0020949-58.2022.8.16.0000
Gustavo Antonio Barbosa de Souza - 47599N-PR	0020	0040275-35.2017.8.16.0014/1
Henrique Kramer da Cruz e Silva - 83330N-PR	0017	0004556-22.2017.8.16.0004
Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR	0010	0007137-46.2022.8.16.0000/1
João Lucas Vieira Caetano - 106060N-PR	0005	0053310-65.2021.8.16.0000
João Thiago Duarte - 47137N-PR	0015	0016494-34.2018.8.16.0083
Jorge Ramon da Silva Montagnini - 79228N-PR	0008	0006985-95.2022.8.16.0000
José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR	0018	0029456-08.2022.8.16.0000
José Luiz Fornagieri - 37495N-PR	0005	0053310-65.2021.8.16.0000
Jurgen Jakobs Puls - 6110N-PR	0020	0040275-35.2017.8.16.0014/1

Karina Rafaela Homeniuk Menjon de Oliveira - 63900N-PR	0009	0009774-67.2022.8.16.0000
Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR	0004	0017287-58.2020.8.16.0129
Larissa Gonçalves Costa Cunningham - 60122N-PR	0013	0020949-58.2022.8.16.0000
Leandro Coelho - 57519N-PR	0009	0009774-67.2022.8.16.0000
Leonardo de Camargo Martins - 33105N-PR	0020	0040275-35.2017.8.16.0014/1
Lucas Dinarte Schon de Aguiar - 103057N-PR	0002	0001230-79.2017.8.16.0125
Lucia Helena Cachoeira - 48876N-PR	0019	0029360-27.2021.8.16.0000/3
Luciano Soares Pereira - 22959N-PR	0001	0026817-92.2014.8.16.0001
Ludimar Rafanhim - 33324N-PR	0017	0004556-22.2017.8.16.0004
Luiz Antonio Zanlorenzi - 10310N-PR	0008	0006985-95.2022.8.16.0000
Luzardo Faria - 86431N-PR	0016	0024702-23.2022.8.16.0000
Marcelo Dalanhol - 31510N-PR	0006	0002744-34.2016.8.16.0115
Marcos Aurélio Comunello - 25393N-PR	0012	0034733-17.2019.8.16.0030
Marcus Venicio Cavassin - 23162N-PR	0003	0007665-47.2018.8.16.0024
Maria Augusta Corrêa Lobo - 22170N-PR	0011	0005069-38.2012.8.16.0174
Maria Tereza Zandavalli Lima - 22673N-SC	0015	0016494-34.2018.8.16.0083
Mariana Rechi Cassapula - 85663N-PR	0008	0006985-95.2022.8.16.0000
Mateus Figueiredo Reccanello - 58802N-PR	0004	0017287-58.2020.8.16.0129
Maurício Corrêa de Moura Rezende - 82470N-PR	0017	0004556-22.2017.8.16.0004
Nadia Diniz Correa - 61661N-PR	0008	0006985-95.2022.8.16.0000
Nivaldo Xavier Marques - 19888N-PR	0005	0053310-65.2021.8.16.0000
Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR	0012	0034733-17.2019.8.16.0030
Paula Ceolin Viana - 81090N-PR	0017	0004556-22.2017.8.16.0004
Paulo Roberto Hoeldtke - 47289N-PR	0008	0006985-95.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR	0001	0026817-92.2014.8.16.0001
Paulo Vitor Polzin de Andrade - 51449N-PR	0005	0053310-65.2021.8.16.0000
Pedro Eduardo dos Santos Ortega - 73042N-PR	0008	0006985-95.2022.8.16.0000
Rafaella Nátaly Fácio - 103999N-PR	0016	0024702-23.2022.8.16.0000
Ramon de Medeiros Nogueira - 22909N-PR	0001	0026817-92.2014.8.16.0001
Ramon Prestes Bentivenha - 68847N-PR	0017	0004556-22.2017.8.16.0004
Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR	0007	0002712-63.2020.8.16.0026
Renan Pereira Freitas - 54359N-SC	0018	0029456-08.2022.8.16.0000
Ricardo de Abreu Torres - 101576N-PR	0002	0001230-79.2017.8.16.0125
Roberto Satin Inácio - 52288N-PR	0005	0053310-65.2021.8.16.0000
Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR	0020	0040275-35.2017.8.16.0014/1
Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR	0015	0016494-34.2018.8.16.0083
Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR	0014	0022058-10.2022.8.16.0000
Rosane Aparecida Frason - 59381N-PR	0002	0001230-79.2017.8.16.0125
Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR	0006	0002744-34.2016.8.16.0115
Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR	0020	0040275-35.2017.8.16.0014/1
Saulo de Meira Albach - 14049N-PR	0010	0007137-46.2022.8.16.0000/1
Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR	0016	0024702-23.2022.8.16.0000
Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR	0013	0020949-58.2022.8.16.0000
Thiago Dahlke Machado - 52525N-PR	0019	0029360-27.2021.8.16.0000/3
Valdemilson Aparecido de Oliveira - 72919N-PR	0008	0006985-95.2022.8.16.0000
Vicente Paula dos Santos - 18877N-PR	0002	0001230-79.2017.8.16.0125
Vitor de Carvalho Paes Leme - 72435N-PR	0017	0004556-22.2017.8.16.0004
Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR	0005	0053310-65.2021.8.16.0000

0001 0026817-92.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026817-92.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcos Wichert.
Advogado: Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR, Luciano Soares Pereira - 22959N-PR, Ramon de Medeiros Nogueira - 22909N-PR.
Apelado: Plaenge Empreendimentos Limitada.
Advogado: Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0002 0001230-79.2017.8.16.0125 - Apelação Cível
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Cível de Palmital.
Ação Originária: 0001230-79.2017.8.16.0125 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aristeu Schon, Bruno Mehanna Campanini, Edson Jose Schon, Joao Valdeci Schon, Terezinha da Silva Schon.
Advogado: Adriano Martins de Oliveira - 32765N-PR, Aldeci Sandro Pierog - 63302N-PR, Ricardo de Abreu Torres - 101576N-PR, Rosane Aparecida Frason - 59381N-PR, Vicente Paula dos Santos - 18877N-PR.
Apelado: Aristeu Schon, Bruno Mehanna Campanini, Edson Jose Schon, Joao Valdeci Schon, Terezinha da Silva Schon.
Advogado: Adriano Martins de Oliveira - 32765N-PR, Aldeci Sandro Pierog - 63302N-PR, Ricardo de Abreu Torres - 101576N-PR, Rosane Aparecida Frason - 59381N-PR, Vicente Paula dos Santos - 18877N-PR.
Interessado: Luci Aparecida Schon, Maria Edina Schon de Aguiar.
Advogado: Lucas Dinarte Schon de Aguiar - 103057N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0003 0007665-47.2018.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007665-47.2018.8.16.0024 - Ação Popular.
Apelante: Bianka Lucia Almeida Barbosa, Gilson Jose dos Santos.
Advogado: Bianka Lucia Almeida Barbosa - 31801N-PR, Gilson José dos Santos - 31128N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Município de Almirante Tamandaré/pr.
Advogado: Alessandra Cardoso - 25113N-PR, Fabiana de Almeida Paschotto - 36345N-PR, Fernanda Bender - 42505N-PR, Marcus Venicio Cavassin - 23162N-PR.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Desembargador Rogério Ribas.

0004 0017287-58.2020.8.16.0129 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0017287-58.2020.8.16.0129 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Município de Paranaguá/pr, Paranaguá Saneamento S.a, Prefeito Municipal de Paranaguá, Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá.
Advogado: Angelo Antonio Barretto Cristofori - 91543N-PR, Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Diretor Geral da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - Cagepar, Município de Paranaguá/pr, Paranaguá Saneamento S.a, Prefeito Municipal de Paranaguá, Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá.
Advogado: Angelo Antonio Barretto Cristofori - 91543N-PR, Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR, Daniele Ormeneze Janoski - 86205N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Mateus Figueiredo Reccanello - 58802N-PR.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0005 0053310-65.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000642-04.2021.8.16.0070 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Celio Marcos Barranco.
Advogado: Carla Cristine Karpstein - 23074N-PR.
Agravado: Ministério Público - Comarca de Cidade Gaúcha.
Interessado: Adevanir Francisco dos Santos, Ariane Cassiano Barranco, Claudia Barranco Gimenes, Estado do Paraná, Fabrício Canaver Barranco, Flávio Canaver Barranco, Isabelle Zolin Catenacci Barranco, Lindalva Alves da Silva Marcelo, Luiz Carlos Fernandes Mian, Município de Guaporema/pr, Suzana Aparecida Ferreira da Costa, Thais Barranco Cunha.
Advogado: Adelson Gomes Caetano - 59751N-PR, Carlos Eduardo Defaveri de Oliveira - 47564N-PR, José Luiz Fornagieri - 37495N-PR, João Lucas Vieira Caetano - 106060N-PR, Nivaldo Xavier Marques - 19888N-PR, Paulo Vitor Polzin de Andrade - 51449N-PR, Roberto Satin Inácio - 52288N-PR, Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0006 0002744-34.2016.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matelândia.
Ação Originária: 0002744-34.2016.8.16.0115 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oscar Backes.
Advogado: André Dalanhol - 11288N-PR, Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR, Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR, Marcelo Dalanhol - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Município de Céu Azul/pr.
Advogado: Danilo Lazzarotto Junior - 41293N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0007 0002712-63.2020.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0002712-63.2020.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Campo Largo/pr, Strapasson e Uwabe Ltda.
Advogado: Bruno Oliveira de Souza Kryminice - 63816N-PR, Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Apelado: Município de Campo Largo/pr, Strapasson e Uwabe Ltda.
Advogado: Bruno Oliveira de Souza Kryminice - 63816N-PR, Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0008 0006985-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0002272-65.2018.8.16.0114 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: D.C.G.H..
Advogado: Aluísio Henrique Ferreira - 37722N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: 1.-.A.e.C.L., J.G.F., M.d.M.d.S., N.M.J., S.L..
Advogado: Jorge Ramon da Silva Montagnini - 79228N-PR, Luiz Antonio Zanlorenzi - 10310N-PR, Mariana Rechi Cassapula - 85663N-PR, Nadia Diniz Correa - 61661N-PR, Paulo Roberto Hoeldtke - 47289N-PR, Pedro Eduardo dos Santos Ortega - 73042N-PR, Valdemilson Aparecido de Oliveira - 72919N-PR.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0009 0009774-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000339-69.2022.8.16.0097 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gertrudes Bernardy.
Advogado: Karina Rafaela Homeniuk Menjon de Oliveira - 63900N-PR, Leandro Coelho - 57519N-PR.
Agravado: Câmara Municipal de Ivaiporã, Município de Ivaiporã/pr.
Advogado: Brayan Gasparoti Silva - 102306N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0010 0007137-46.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0003191-48.2021.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Consorcio Estação Solar.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.

Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0011 0005069-38.2012.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
Ação Originária: 0005069-38.2012.8.16.0174 - Execução Fiscal.
Apelante: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Maria Augusta Corrêa Lobo - 22170N-PR.
Apelado: Jairo Jose Santos Pereira.
Advogado: Aureliano Pernetta Caron - 26161N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0012 0034733-17.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034733-17.2019.8.16.0030 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Alexandra Erlene Baldrez.
Advogado: Edson Eiji Hataoka - 33710N-PR, Marcos Aurélio Comunello - 25393N-PR.
Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR, Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0013 0020949-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001991-12.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Agravado: Daniel Paulo Skora.
Advogado: Daniele Cristina Bonete - 100184N-PR, Larissa Gonçalves Costa Cunningham - 60122N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0014 0022058-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002467-65.2021.8.16.0075 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Lourdes Dorratiotto.
Advogado: Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR, Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Agravado: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0015 0016494-34.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0016494-34.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Apelado: Guancino - Transportes Coletivos Ltda.
Advogado: Maria Tereza Zandavalli Lima - 22673N-SC.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0016 0024702-23.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Flavia Yuri Yamazaki.
Advogado: Anderson Henry Kwan - 107446N-PR, Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR, Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR, Luzardo Faria - 86431N-PR, Rafaella Nátaly Fácio - 103999N-PR.
Impetrado: Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Diretor Presidente do Instituto Aocp Assessoria de Organização em Concursos Publico, Estado do Paraná, Presidente da Comissão Organizadora do IV Concurso Público Para Provimento do Cargo de Defensor Público.
Advogado: Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0017 0004556-22.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004556-22.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sismuc - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba.
Advogado: Henrique Kramer da Cruz e Silva - 83330N-PR, Ludimar Rafanhim - 33324N-PR, Maurício Corrêa de Moura Rezende - 82470N-PR, Paula Ceolin Viana - 81090N-PR, Ramon Prestes Bentivenha - 68847N-PR, Vitor de Carvalho Paes Leme - 72435N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erenise do Rocio Bortolini - 16591N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0018 0029456-08.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Ana Karolina Gomes de Castro.
Advogado: Fernanda Lima de Almeida Rodrigues - 411261B-SP, Renan Pereira Freitas - 54359N-SC.
Impetrado: Estado do Paraná, Presidente da Comissão de Concurso Para Provimento de Cargo de Juiz Substituto do Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0019 0029360-27.2021.8.16.0000/3 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002438-54.2009.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Lucia Helena Cachoeira - 48876N-PR.
Embargado: Thais Rocha Coutinho Dittrich.
Advogado: Eloisa Fontes Tavares - 19670N-PR, Thiago Dahlke Machado - 52525N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0020 0040275-35.2017.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040275-35.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Cercef Empreiteira de Obras S/c Ltda.
Advogado: Enrique Silva de Vasconcellos - 74698N-PR, Gustavo Antonio Barbosa de Souza - 47599N-PR, Leonardo de Camargo Martins - 33105N-PR.
Embargado: Ana Paula Storto, Enedina Storto, Eugenio Storto Junior, Jorge Hauly, Marcia Aparecida Storto, Neide Storto Hauly, Walter Edson Simões.
Advogado: Daphnis Lelex Pacheco Junior - 22941N-PR, Jurgen Jakobs Puls - 6110N-PR, Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 23/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 6ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00041 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 6ª Câmara Cível a realizar-se em 23/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR	0025	0007017-74.2012.8.16.0025
Adrian Renan dos Santos - 79134N-PR	0005	0076579-36.2021.8.16.0000
Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR	0021	0008907-50.2020.8.16.0160
Alcides Ribeiro Filho - 80025N-SP	0011	0044968-65.2021.8.16.0000/1
Alessandro Panasolo - 43849A-PR	0017	0005011-23.2022.8.16.0000
Alexandre Vetorello - 26206N-PR	0029	0013083-43.2014.8.16.0173/1
	0030	0013083-43.2014.8.16.0173/2
Aline Siqueira Bombonato - 91056N-PR	0018	0006707-94.2022.8.16.0000
Aliny Rafaely Sousa Ferreira - 43718N-PR	0014	0001585-46.2017.8.16.0107
Ana Paula de Vasconcelos Ribeiro - 58072N-PR	0012	0014687-39.2015.8.16.0194/1
Andrieli Fernandes Picinatto Frigeri - 77904N-PR	0015	0011646-84.2019.8.16.0045
Angela Renata Lotoski - 31138N-PR	0003	0004919-38.2004.8.16.0174
Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR	0029	0013083-43.2014.8.16.0173/1
	0030	0013083-43.2014.8.16.0173/2
Aureo Vinhoti - 22904N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR	0029	0013083-43.2014.8.16.0173/1
	0030	0013083-43.2014.8.16.0173/2
Bruno Fernando de Lima - 89188N-PR	0009	0005219-03.2021.8.16.0045
Caio César Bovo - 91779N-PR	0009	0005219-03.2021.8.16.0045
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Corrêa da Costa de Aboim - 110246N-RJ	0011	0044968-65.2021.8.16.0000/1
Carlos Frederico Reina Coutinho - 23404N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Carlyle Popp - 15356N-PR	0011	0044968-65.2021.8.16.0000/1
Caroline Bittencourt da Silveira - 73005N-PR	0014	0001585-46.2017.8.16.0107
César Augusto Buczek - 44395N-PR	0016	0052292-09.2021.8.16.0000/1
César Yukio Yokoyama - 55635N-PR	0026	0026086-62.2015.8.16.0001
Charlles Mendes de Lima - 101160N-PR	0004	0000801-26.2022.8.16.0000
Christian Barlera - 31925N-PR	0020	0020627-06.2020.8.16.0001
Claudemir Molina - 15958N-PR	0010	0016454-05.2021.8.16.0000
Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR	0026	0026086-62.2015.8.16.0001
Daniel Laurani Agarie - 42594N-PR	0014	0001585-46.2017.8.16.0107
Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR	0009	0005219-03.2021.8.16.0045
Diego Martins Caspary - 33924N-PR	0026	0026086-62.2015.8.16.0001
Edilson Jair Casagrande - 24268A-PR	0002	0000448-21.2006.8.16.0105
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0007	0005922-19.2020.8.16.0028
Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR	0013	0007120-78.2020.8.16.0194
Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR	0019	0045651-46.2014.8.16.0001
Eros Belin de Moura Cordeiro - 29036N-PR	0017	0005011-23.2022.8.16.0000
Fabiana Battisti - 48169N-PR	0008	0002070-27.2019.8.16.0123
Fábio Murari Vieira - 56158N-PR	0018	0006707-94.2022.8.16.0000
Fabio Stecca Cioni - 37163N-PR	0029	0013083-43.2014.8.16.0173/1
	0030	0013083-43.2014.8.16.0173/2
Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG	0001	0009261-36.2020.8.16.0173
	0022	0025185-21.2020.8.16.0001
Felipe Hasson - 42682N-PR	0013	0007120-78.2020.8.16.0194
	0024	0001078-41.2021.8.16.0044
Felipe Mazzuco - 67716N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Fernanda Silveira dos Santos - 45015N-PR	0019	0045651-46.2014.8.16.0001
Fernando Barbur Carneiro - 61000N-PR	0018	0006707-94.2022.8.16.0000
Fernando Moreira Drummond Teixeira - 108112N-MG	0015	0011646-84.2019.8.16.0045

Fernando Yuji Ribeiro Suzuki - 84969N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Filipe Alves da Mota - 22945N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR	0025	0007017-74.2012.8.16.0025
Flávia Vallim Rodrigues - 91322N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Flávia Voigt Miranda - 43882N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR	0021	0008907-50.2020.8.16.0160
Gabriel de Oliveira Mathias - 148390N-RJ	0011	0044968-65.2021.8.16.0000/1
Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR	0025	0007017-74.2012.8.16.0025
Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR	0016	0052292-09.2021.8.16.0000/1
Galvão Adenyr Lopes Junior - 49547N-PR	0017	0005011-23.2022.8.16.0000
Geraldo Decio Leite de Macedo - 31432N-PR	0011	0044968-65.2021.8.16.0000/1
Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR	0020	0020627-06.2020.8.16.0001
Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR	0005	0076579-36.2021.8.16.0000
Ígor Ferreira da Silva - 234304N-RJ	0011	0044968-65.2021.8.16.0000/1
Igor Hamilton Mendes - 109915A-PR	0020	0020627-06.2020.8.16.0001
Izabella Alves Dias - 85979N-PR	0028	0015483-75.2021.8.16.0014
Janaina Braga Norte Pereira - 35872N-PR	0010	0016454-05.2021.8.16.0000
Jefferson Renato Rosolem Zaneti - 33068N-PR	0016	0052292-09.2021.8.16.0000/1
João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR	0026	0026086-62.2015.8.16.0001
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	0019	0045651-46.2014.8.16.0001
	0026	0026086-62.2015.8.16.0001
Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR	0020	0020627-06.2020.8.16.0001
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0028	0015483-75.2021.8.16.0014
Leandro Depieri - 40456N-PR	0029	0013083-43.2014.8.16.0173/1
	0030	0013083-43.2014.8.16.0173/2
Leandro Henrique Fraccaroli da Silva - 50988N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Leandro Japequino de Paiva Peixoto - 180585N-SP	0011	0044968-65.2021.8.16.0000/1
Leonardo Penteado de Carvalho - 44414N-PR	0010	0016454-05.2021.8.16.0000
Lorena Caroline Niero - 74660N-PR	0024	0001078-41.2021.8.16.0044
Lorena Pool Demário Stubert - 85236N-PR	0004	0000801-26.2022.8.16.0000
Luís Felipe Vicentin - 61644N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0029	0013083-43.2014.8.16.0173/1
	0030	0013083-43.2014.8.16.0173/2
Maiara Pereira Araujo - 83850N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Manuela Rodrigues da Mota - 94794N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Marcelo de Bortolo - 31214N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP	0003	0004919-38.2004.8.16.0174
Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR	0026	0026086-62.2015.8.16.0001
Marcos Apolloni Neumann - 11585N-PR	0023	0010081-62.2021.8.16.0030
Marcos Cesar Vignotto - 33379N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Maria Celia Nogueira Pinto e Borgo - 38258N-PR	0010	0016454-05.2021.8.16.0000
Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR	0024	0001078-41.2021.8.16.0044
Maria de Lourdes Francisquini Melatti - 96523N-PR	0016	0052292-09.2021.8.16.0000/1
Maria Teresa Valim Coelho - 81543N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Maria Teresa Vasconcelos Guimarães da Costa - 86653N-PR	0012	0014687-39.2015.8.16.0194/1
Mariana Ribas Fadel - 85625N-PR	0028	0015483-75.2021.8.16.0014
Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR	0020	0020627-06.2020.8.16.0001
Marina de Moura Leite - 43585N-PR	0006	0014869-92.2018.8.16.0170
	0008	0002070-27.2019.8.16.0123
	0025	0007017-74.2012.8.16.0025
Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR	0021	0008907-50.2020.8.16.0160
Mauricio Pires - 67351N-PR	0023	0010081-62.2021.8.16.0030
Michelle Scot Winters - 59246N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Natasha Brasileiro de Souza - 33309N-PR	0010	0016454-05.2021.8.16.0000
Nathália Bazana Bessegato - 94187N-PR	0015	0011646-84.2019.8.16.0045
Nathalia Juliani Campana - 80149N-PR	0001	0009261-36.2020.8.16.0173
Nathalie Cerqueira - 63613N-PR	0018	0006707-94.2022.8.16.0000
Nathaniele Heloisa Veloso Ribeiro - 61212N-PR	0027	0016853-97.2022.8.16.0000
Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR	0003	0004919-38.2004.8.16.0174
Pablo Policeno Santos - 70913N-PR	0022	0025185-21.2020.8.16.0001
Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR	0025	0007017-74.2012.8.16.0025
Paulo Sergio Nied - 38078N-PR	0023	0010081-62.2021.8.16.0030
Pérsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP	0005	0076579-36.2021.8.16.0000
Priscila Trento - 77171N-PR	0023	0010081-62.2021.8.16.0030
Priscilla Paula de Oliveira Prado - 46264N-PR	0014	0001585-46.2017.8.16.0107
Rafael Leal Vianna - 42996N-PR	0017	0005011-23.2022.8.16.0000
Richard Beckers - 72488N-PR	0007	0005922-19.2020.8.16.0028
	0013	0007120-78.2020.8.16.0194
Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR	0012	0014687-39.2015.8.16.0194/1
Rita de Cássia Guimarães Melatti - 42807N-PR	0016	0052292-09.2021.8.16.0000/1
Roberta Crisóstomo Pasquali - 81488N-PR	0018	0006707-94.2022.8.16.0000
Roberto Wypych Junior - 9134N-PR	0029	0013083-43.2014.8.16.0173/1
	0030	0013083-43.2014.8.16.0173/2
Robervani Pierin do Prado - 17655N-PR	0014	0001585-46.2017.8.16.0107
Rosemeira da Silva Stockmanns - 34932N-PR	0006	0014869-92.2018.8.16.0170
Sabrina Marcolli Rui - 29608N-PR	0012	0014687-39.2015.8.16.0194/1
Sandra Islene de Assis - 51913N-PR	0014	0001585-46.2017.8.16.0107
Sandra Regina Smaniotto - 13947N-PR	0002	0000448-21.2006.8.16.0105
Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR	0004	0000801-26.2022.8.16.0000
Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR	0021	0008907-50.2020.8.16.0160
Sirlei de Lurdes Peri - 51416N-PR	0014	0001585-46.2017.8.16.0107
Thiago Ferrari Turra - 58660N-PR	0029	0013083-43.2014.8.16.0173/1
	0030	0013083-43.2014.8.16.0173/2
Viviane de Medeiros Trojan - 166585N-RJ	0011	0044968-65.2021.8.16.0000/1

0001 0009261-36.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009261-36.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Apelado: Michelly Priscila Barboza.
Advogado: Nathalia Juliani Campana - 80149N-PR.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0002 0000448-21.2006.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000448-21.2006.8.16.0105 - Monitória.
Apelante: Copagra - Coop. Agroindustrial do Noroeste Paranaense, Fabio Reginato.
Advogado: Edilson Jair Casagrande - 24268A-PR, Sandra Regina Smaniotto - 13947N-PR.
Apelado: Copagra - Coop. Agroindustrial do Noroeste Paranaense, Fabio Reginato.
Advogado: Edilson Jair Casagrande - 24268A-PR, Sandra Regina Smaniotto - 13947N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Fabiana Silveira Karam.

0003 0004919-38.2004.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0004919-38.2004.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moto Honda da Amazônia Ltda, Sul Brasil Comércio de Motos Ltda., Wdd Comercio de Motos Ltda.
Advogado: Angela Renata Lotoski - 31138N-PR, Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP, Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR.
Apelado: Moto Honda da Amazônia Ltda, Sul Brasil Comércio de Motos Ltda., Wdd Comercio de Motos Ltda.
Advogado: Angela Renata Lotoski - 31138N-PR, Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP, Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0004 0000801-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000837-27.2020.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Charlles Mendes de Lima - 101160N-PR.
Agravado: Clesio Gonçalves.
Advogado: Lorena Pool Demário Stubert - 85236N-PR, Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0005 0076579-36.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066521-39.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ferreira Rosa Sociedade de Advogados.
Advogado: Pérsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP.
Agravado: Roger Yuji Sakai.
Advogado: Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR.
Interessado: Agr8 Trading e Agronegócio Ltda, Is8 Incorporação e Participações Societárias Ltda.
Advogado: Adrian Renan dos Santos - 79134N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0006 0014869-92.2018.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Toledo.
Ação Originária: 0014869-92.2018.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Apelado: Romeu Kievel.
Advogado: Rosemeira da Silva Stockmanns - 34932N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0007 0005922-19.2020.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005922-19.2020.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucineia dos Santos Brandes.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Tim S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0008 0002070-27.2019.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Palmas.
Ação Originária: 0002070-27.2019.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdecir Bomer de Lima.
Advogado: Fabiana Battisti - 48169N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.

Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0009 0005219-03.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005219-03.2021.8.16.0045 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: G.C.N..
Advogado: Bruno Fernando de Lima - 89188N-PR, Caio César Bovo - 91779N-PR.
Apelado: O.S.C.F.e.I..
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0010 0016454-05.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039621-43.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiz Marconi Portella, Maria José de Carvalho Portella, Paloma Lorraine Portella Parucci, Pamela Suellen Portella.
Advogado: Janaina Braga Norte Pereira - 35872N-PR, Leonardo Penteado de Carvalho - 44414N-PR.
Agravado: Daniel Menegassi Leoni, Guilherme Luis Menegassi Leoni, Juliana Menegassi Leoni, Mirella Cristina Menegassi Leoni, Rosinha Cristina Menegassi Leoni.
Advogado: Claudemir Molina - 15958N-PR.
Interessado: Condimínio Comercial Numata.
Advogado: Maria Celia Nogueira Pinto e Borgo - 38258N-PR, Natasha Brasileiro de Souza - 33309N-PR.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0011 0044968-65.2021.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007095-82.2005.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: American Glass Products do Brasil Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Corrêa da Costa de Aboim - 110246N-RJ, Carlyle Popp - 15356N-PR, Gabriel de Oliveira Mathias - 148390N-RJ, Viviane de Medeiros Trojan - 166585N-RJ, Ígor Ferreira da Silva - 234304N-RJ.
Agravado: Markom Comercial Ltda Epp.
Advogado: Alcides Ribeiro Filho - 80025N-SP, Geraldo Decio Leite de Macedo - 31432N-PR, Leandro Japequino de Paiva Peixoto - 180585N-SP.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0012 0014687-39.2015.8.16.0194/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014687-39.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Carlos Roberto Bacila.
Advogado: Ana Paula de Vasconcelos Ribeiro - 58072N-PR, Maria Teresa Vasconcelos Guimarães da Costa - 86653N-PR, Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR.
Embargado: Helena de Souza Rocha, Stephen John Greene.
Advogado: Sabrina Marcolli Rui - 29608N-PR.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0013 0007120-78.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007120-78.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida das Neves.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0014 0001585-46.2017.8.16.0107 - Apelação Cível
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0001585-46.2017.8.16.0107 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cei Centro Educacional Integrado Ltda.
Advogado: Aliny Rafaely Sousa Ferreira - 43718N-PR, Caroline Bittencourt da Silveira - 73005N-PR, Daniel Laurani Agarie - 42594N-PR, Priscilla Paula de Oliveira Prado - 46264N-PR, Robervani Pierin do Prado - 17655N-PR.
Apelado: Debora Leal Stirle, Leidiane Maria Agulho, Marciano Pedroso.
Advogado: Sandra Islene de Assis - 51913N-PR, Sirlei de Lurdes Peri - 51416N-PR.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0015 0011646-84.2019.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0011646-84.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leonardo Luiz da Rosa.
Advogado: Andrieli Fernandes Picinatto Frigeri - 77904N-PR, Nathália Bazana Bessegato - 94187N-PR.
Apelado: Editora e Distribuidora Educacional S/a.
Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira - 108112N-MG.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0016 0052292-09.2021.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível (C. Int)
Agravante: Claudenir Rossato.
Advogado: Maria de Lourdes Francisquini Melatti - 96523N-PR, Rita de Cássia Guimarães Melatti - 42807N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR.
Interessado: Diretor de Previdência da Paranáprevidência, Diretor Presidente da Paranáprevidência, Secretário de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná.
Advogado: Jefferson Renato Rosolem Zaneti - 33068N-PR.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0017 0005011-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006519-35.2021.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Francisco Cunha Souza Filho.
Advogado: Eros Belin de Moura Cordeiro - 29036N-PR.
Agravado: Rafael Leal Vianna, Wilson Mann Junior.
Advogado: Rafael Leal Vianna - 42996N-PR.
Interessado: Luiz Eduardo Moro.
Advogado: Alessandro Panasolo - 43849A-PR, Galvão Adenyr Lopes Junior - 49547N-PR.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0018 0006707-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027205-96.2018.8.16.0019 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Alexandre Ramos Wosgrau, Rafael Ramos Wosgrau.
Advogado: Aline Siqueira Bombonato - 91056N-PR, Fernando Barbur Carneiro - 61000N-PR, Nathalie Cerqueira - 63613N-PR, Roberta Crisóstomo Pasquali - 81488N-PR.
Agravado: Fabricio Grczczak.
Advogado: Fábio Murari Vieira - 56158N-PR.
Interessado: Construtora Pontagrossense Ltda.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0019 0045651-46.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045651-46.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Apelado: Pedro Dias de Sousa.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR, Fernanda Silveira dos Santos - 45015N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0020 0020627-06.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020627-06.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudia Adriane Pessini Swiecki.
Advogado: Christian Barlera - 31925N-PR, Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR, Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR.
Apelado: Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Igor Hamilton Mendes - 109915A-PR, Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0021 0008907-50.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008907-50.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Paula da Silva de Lima.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0022 0025185-21.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025185-21.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Inter S.a..
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Apelado: Pedro Sicuro Marins.
Advogado: Pablo Policeno Santos - 70913N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0023 0010081-62.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010081-62.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eliane de Souza Andrade Passos, Wallace Leal Passos.
Advogado: Mauricio Pires - 67351N-PR.
Apelado: Jose Pedro da Silva, Juarez Bilibio, Rose Mildia Cardoso Bilibio.
Advogado: Marcos Apolloni Neumann - 11585N-PR, Paulo Sergio Nied - 38078N-PR, Priscila Trento - 77171N-PR.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0024 0001078-41.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001078-41.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Apelado: Ana Paula da Cruz Vieira.
Advogado: Lorena Caroline Niero - 74660N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0025 0007017-74.2012.8.16.0025 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0007017-74.2012.8.16.0025 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Apelado: Jean Carlo Rodrigues de Almeida.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR.
Interessado: Sonia Kazumi Iramina.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0026 0026086-62.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026086-62.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

Advogado: César Yukio Yokoyama - 55635N-PR, Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR.
Apelado: Luiz Antonio Aguiar.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0027 0016853-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004726-64.2021.8.16.0194 - Cumprimento de sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996).
Agravante: Cembra Engenharia Ltda.
Advogado: Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR, Fernando Yuji Ribeiro Suzuki - 84969N-PR.
Agravado: Kwb Comercio de Equipamentos Ambientais Eireli.
Advogado: Aureo Vinhoti - 22904N-PR, Carlos Frederico Reina Coutinho - 23404N-PR, Felipe Mazzuco - 67716N-PR, Filipe Alves da Mota - 22945N-PR, Flávia Vallim Rodrigues - 91322N-PR, Flávia Voigt Miranda - 43882N-PR, Leandro Henrique Fraccaroli da Silva - 50988N-PR, Luís Felipe Vicentin - 61644N-PR, Maiara Pereira Araujo - 83850N-PR, Manuela Rodrigues da Mota - 94794N-PR, Marcelo de Bortolo - 31214N-PR, Marcos Cesar Vignotto - 33379N-PR, Maria Teresa Valim Coelho - 81543N-PR, Michelle Scot Winters - 59246N-PR, Nathaniele Heloisa Veloso Ribeiro - 61212N-PR.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0028 0015483-75.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015483-75.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Heliodoro de Carvalho Leite.
Advogado: Izabella Alves Dias - 85979N-PR, Mariana Ribas Fadel - 85625N-PR.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0029 0013083-43.2014.8.16.0173/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0013083-43.2014.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Costa Bioenergia Ltda, Newton Bonin.
Advogado: Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR, Fabio Stecca Cioni - 37163N-PR, Leandro Depieri - 40456N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Thiago Ferrari Turra - 58660N-PR.
Embargado: M. A. Máquinas Agrícolas Ltda..
Advogado: Alexandre Vetorello - 26206N-PR, Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR, Roberto Wypych Junior - 9134N-PR.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0030 0013083-43.2014.8.16.0173/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0013083-43.2014.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: M. A. Máquinas Agrícolas Ltda..
Advogado: Alexandre Vetorello - 26206N-PR, Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR, Roberto Wypych Junior - 9134N-PR.
Embargado: Costa Bioenergia Ltda, Newton Bonin.
Advogado: Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR, Fabio Stecca Cioni - 37163N-PR, Leandro Depieri - 40456N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Thiago Ferrari Turra - 58660N-PR.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 23/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 7ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00053 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 7ª Câmara Cível a realizar-se em 23/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	0002	0011985-39.2019.8.16.0014
	0006	0008775-48.2017.8.16.0014
Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR	0015	0025513-48.2020.8.16.0001
Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR	0007	0021802-98.2018.8.16.0035
Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR	0004	0000496-47.2019.8.16.0194
Christian Bueno Moreira - 65572N-PR	0016	0001597-96.2022.8.16.0103
Clarisssa Lichiardi Salinet - 27236N-PR	0005	0006596-47.2021.8.16.0000
Cleci Maria Dartora - 13741N-PR	0010	0001939-57.2021.8.16.0131
Dalma Piske Teixeira - 58530N-PR	0001	0008777-87.2013.8.16.0004
Danillo Chimera Piotto - 349809N-SP	0002	0011985-39.2019.8.16.0014
	0006	0008775-48.2017.8.16.0014
Dilson Vassoler Junior - 77450N-PR	0012	0012504-20.2020.8.16.0033
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	0012	0012504-20.2020.8.16.0033
	0013	0011491-85.2019.8.16.0173
Fabiana Cavalcanti de Sobral - 276647N-SP	0002	0011985-39.2019.8.16.0014
Felipe Hasson - 42682N-PR	0004	0000496-47.2019.8.16.0194
Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR	0015	0025513-48.2020.8.16.0001
Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS	0007	0021802-98.2018.8.16.0035
	0011	0073783-72.2021.8.16.0000/1
Giovana Michelin Lett - 50113A-PR	0009	0027804-53.2022.8.16.0000
Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR	0001	0008777-87.2013.8.16.0004
Ivete Garcia de Andrade - 17867N-PR	0003	0008200-91.2016.8.16.0170
Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR	0008	0025565-68.2021.8.16.0014
João Pedro Ferreira dos Santos - 93128N-PR	0010	0001939-57.2021.8.16.0131
Joel Azevedo de Oliveira - 41717N-PR	0009	0027804-53.2022.8.16.0000
Jonas Borges - 30534N-PR	0001	0008777-87.2013.8.16.0004
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	0017	0031727-79.2021.8.16.0014
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0017	0031727-79.2021.8.16.0014
Julio Cezar Nalin Salinet - 5170N-PR	0005	0006596-47.2021.8.16.0000
Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR	0011	0073783-72.2021.8.16.0000/1
Maria Goretti Basilio - 10119N-PR	0008	0025565-68.2021.8.16.0014
Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR	0006	0008775-48.2017.8.16.0014
Marina de Moura Leite - 43585N-PR	0003	0008200-91.2016.8.16.0170
	0015	0025513-48.2020.8.16.0001
Mariza Aparecida Hirt Vozniak - 76970N-PR	0014	0000881-63.2018.8.16.0021
Mauro Sergio Manica - 53194N-PR	0003	0008200-91.2016.8.16.0170
Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR	0015	0025513-48.2020.8.16.0001
Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR	0006	0008775-48.2017.8.16.0014
Priscila Gonçalves de Castro - 33335N-SC	0014	0000881-63.2018.8.16.0021
Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR	0001	0008777-87.2013.8.16.0004
Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR	0001	0008777-87.2013.8.16.0004
Sabrina Estefan Nunes de Andrade - 110615N-PR	0016	0001597-96.2022.8.16.0103
Sebastião Canedo Gomes Filho - 52617N-PR	0013	0011491-85.2019.8.16.0173
Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR	0008	0025565-68.2021.8.16.0014
	0016	0001597-96.2022.8.16.0103
Stephanie Marca - 85120N-PR	0014	0000881-63.2018.8.16.0021
Vanderlei Ribeiro da Silva - 62881N-PR	0010	0001939-57.2021.8.16.0131
Vicente de Paula Marques Filho - 19901N-PR	0005	0006596-47.2021.8.16.0000
Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR	0008	0025565-68.2021.8.16.0014
Wagner Ricardo Silva dos Santos - 46179N-PR	0017	0031727-79.2021.8.16.0014
Wellington Murillo de Almeida - 73666N-PR	0002	0011985-39.2019.8.16.0014
Wesley Tomaszewski - 41148N-PR	0002	0011985-39.2019.8.16.0014

0001 0008777-87.2013.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0008777-87.2013.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Orotide Alves dos Santos, Rosalina Pissinati de Mattos, Terezinha do Rocio Mocelin Pinto.
Advogado: Dalma Piske Teixeira - 58530N-PR, Jonas Borges - 30534N-PR, Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0002 0011985-39.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011985-39.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adauto de Almeida Tomaszewski, Wesley Tomaszewski.
Apelante Adesivo: Danillo Chimera Piotto.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Danillo Chimera Piotto - 349809N-SP, Fabiana Cavalcanti de Sobral - 276647N-SP, Wesley Tomaszewski - 41148N-PR.
Apelado: Danillo Chimera Piotto.
Apelado Adesivo: Adauto de Almeida Tomaszewski, Wesley Tomaszewski.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Danillo Chimera Piotto - 349809N-SP, Fabiana Cavalcanti de Sobral - 276647N-SP, Wesley Tomaszewski - 41148N-PR.
Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil - Secao do Parana.
Advogado: Wellington Murillo de Almeida - 73666N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0003 0008200-91.2016.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Toledo.
Ação Originária: 0008200-91.2016.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Apelado: Jose Carlos Dias.
Advogado: Ivete Garcia de Andrade - 17867N-PR, Mauro Sergio Manica - 53194N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0004 0000496-47.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000496-47.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Almir Pereira da Cunha, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR.

Apelado: Almir Pereira da Cunha, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0005 0006596-47.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000323-89.1993.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marajá Agricultura e Pecuária Ltda.
Advogado: Vicente de Paula Marques Filho - 19901N-PR.
Agravado: Salinet Advocacia.
Advogado: Clarisssa Lichiardi Salinet - 27236N-PR, Julio Cezar Nalin Salinet - 5170N-PR.
Interessado: Cléa Márcia Haendchen de Andrade, Maranhão de Loyola & Nogueira Advogados Associados, Valmor José Andrade.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0006 0008775-48.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008775-48.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adauto de Almeida Tomaszewski.
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR, Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR.
Apelado: Danillo Chimera Piotto.
Advogado: Danillo Chimera Piotto - 349809N-SP.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0007 0021802-98.2018.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0021802-98.2018.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claro S.a., Twl.
Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR, Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Apelado: Claro S.a., Twl.
Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR, Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0008 0025565-68.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0025565-68.2021.8.16.0014 - Cumprimento Provisório de Decisão.
Apelante: E.d.P., M.d.L..
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR, Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR.
Apelado: T.L.d.C..
Advogado: Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0009 0027804-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026805-69.2010.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Fundação 14 de Previdência Privada, Fundação Atlantico de Seguridade Social, Fundacao Sistel de Seguridade Social - Sistel.
Advogado: Giovana Michelin Lett - 50113A-PR.
Agravado: Carlos Roberto Marek, Jose Aparecido Dias, Jose Luiz Hespanha, Luiz Antonio Cardoso de Oliveira, Mauro Franchini, Olimpio Batista Cordeiro Junior, Ubirajara Seyr Junior.
Advogado: Joel Azevedo de Oliveira - 41717N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0010 0001939-57.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0001939-57.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Carlos Formighieri.
Advogado: Cleci Maria Dartora - 13741N-PR, João Pedro Ferreira dos Santos - 93128N-PR.
Apelado: Patoprev.
Advogado: Vanderlei Ribeiro da Silva - 62881N-PR.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0011 0073783-72.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008387-92.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Claro S.a..
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Embargado: Duotec Engenharia Ltda.
Advogado: Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

0012 0012504-20.2020.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0012504-20.2020.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Apelado: José Adriani Bacinelo Restaurantes Eireli - Epp.
Advogado: Dilson Vassoler Junior - 77450N-PR.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0013 0011491-85.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0011491-85.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Trans Rigatti Transportes de Cargas Ltda.
Advogado: Sebastião Canedo Gomes Filho - 52617N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0014 0000881-63.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0000881-63.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudio Baggio.
Advogado: Priscila Gonçalves de Castro - 33335N-SC.
Apelado: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Cascavel.
Advogado: Mariza Aparecida Hirt Vozniak - 76970N-PR, Stephanie Marca - 85120N-PR.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0015 0025513-48.2020.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0025513-48.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ademir Batista de Oliveira, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Marina de Moura Leite - 43585N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR.
Apelado: Ademir Batista de Oliveira, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Marina de Moura Leite - 43585N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0016 0001597-96.2022.8.16.0103 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Lapa.
Ação Originária: 0001597-96.2022.8.16.0103 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: E.d.P.-.P.G..
Advogado: Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR.
Apelado: G.A.S., H.G.S..
Advogado: Christian Bueno Moreira - 65572N-PR, Sabrina Estefan Nunes de Andrade - 110615N-PR.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0017 0031727-79.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031727-79.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edwin Wilson de Abreu.
Advogado: Wagner Ricardo Silva dos Santos - 46179N-PR.
Apelado: Claro S/a, Serasa S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 25/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 8ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00053 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 8ª Câmara Cível a realizar-se em 25/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR	0003	0004471-79.2003.8.16.0019
Ademar Justino de Sá Júnior - 34191N-GO	0008	0001297-63.2020.8.16.0117
Adenilda Maria da Costa - 63401N-PR	0007	0018465-09.2018.8.16.0001/1
Alexandre Bernartt Baggio - 77656N-PR	0008	0001297-63.2020.8.16.0117
Ana Valci Sanqueta - 11427N-PR	0010	0008031-75.2012.8.16.0031
Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR	0008	0001297-63.2020.8.16.0117
Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE	0027	0013530-18.2021.8.16.0001
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	0004	0000027-93.2022.8.16.0000
Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR	0021	0012899-83.2018.8.16.0129
Caico Gondim Borelli - 24895N-CE	0004	0000027-93.2022.8.16.0000
Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR	0021	0012899-83.2018.8.16.0129
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0004	0000027-93.2022.8.16.0000
Carlos Agmar Pereira - 33174N-PR	0005	0006318-12.2022.8.16.0000
Caroline Barbosa de Souza - 96579N-PR	0021	0012899-83.2018.8.16.0129
Daniele Cristiane Mira - 97433N-PR	0003	0004471-79.2003.8.16.0019
Danielle Sachetim Vieira dos Santos - 64056N-PR	0005	0006318-12.2022.8.16.0000
Douglas Bienert - 64155N-PR	0007	0018465-09.2018.8.16.0001/1
Edite Mosconi Welter - 92070N-PR	0003	0004471-79.2003.8.16.0019
Eduardo Alex Casarolli Pinto - 63396N-PR	0008	0001297-63.2020.8.16.0117
Elizabet Nascimento - 12845N-PR	0011	0001336-58.2014.8.16.0024
	0012	0001802-52.2014.8.16.0024
	0013	0001760-03.2014.8.16.0024
	0014	0001122-67.2014.8.16.0024
	0015	0006425-33.2012.8.16.0024
	0016	0005735-04.2012.8.16.0024
	0018	0006667-89.2012.8.16.0024
	0019	0006843-68.2012.8.16.0024
	0020	0004430-14.2014.8.16.0024

	0022	0004333-14.2014.8.16.0024/5
	0023	0003939-07.2014.8.16.0024/4
	0024	0003746-89.2014.8.16.0024/4
	0025	0003617-84.2014.8.16.0024
	0026	0004632-88.2014.8.16.0024/4
Felipe Hasson - 42682N-PR	0017	0003692-59.2021.8.16.0160
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0009	0019110-29.2021.8.16.0001
Flávia Smolka Santana - 100287N-PR	0021	0012899-83.2018.8.16.0129
Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR	0009	0019110-29.2021.8.16.0001
Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR	0001	0020463-63.2011.8.16.0031
	0002	0020464-48.2011.8.16.0031
Hermann Henke - 37945N-PR	0001	0020463-63.2011.8.16.0031
	0002	0020464-48.2011.8.16.0031
Jean Rodrigo Mendes - 57294N-PR	0001	0020463-63.2011.8.16.0031
	0002	0020464-48.2011.8.16.0031
	0010	0008031-75.2012.8.16.0031
João José da Fonseca Junior - 47821N-PR	0001	0020463-63.2011.8.16.0031
	0002	0020464-48.2011.8.16.0031
Jonathas Henrique dos Santos Lupion Queiroz - 76862N-PR	0003	0004471-79.2003.8.16.0019
Josiane Becker - 32112N-PR	0011	0001336-58.2014.8.16.0024
	0012	0001802-52.2014.8.16.0024
	0013	0001760-03.2014.8.16.0024
	0014	0001122-67.2014.8.16.0024
	0015	0006425-33.2012.8.16.0024
	0016	0005735-04.2012.8.16.0024
	0018	0006667-89.2012.8.16.0024
	0019	0006843-68.2012.8.16.0024
	0020	0004430-14.2014.8.16.0024
	0022	0004333-14.2014.8.16.0024/5
	0023	0003939-07.2014.8.16.0024/4
	0024	0003746-89.2014.8.16.0024/4
	0025	0003617-84.2014.8.16.0024
	0026	0004632-88.2014.8.16.0024/4
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	0011	0001336-58.2014.8.16.0024
	0012	0001802-52.2014.8.16.0024
	0013	0001760-03.2014.8.16.0024
	0014	0001122-67.2014.8.16.0024
	0015	0006425-33.2012.8.16.0024
	0016	0005735-04.2012.8.16.0024
	0018	0006667-89.2012.8.16.0024
	0019	0006843-68.2012.8.16.0024
	0020	0004430-14.2014.8.16.0024
	0022	0004333-14.2014.8.16.0024/5
	0023	0003939-07.2014.8.16.0024/4
	0024	0003746-89.2014.8.16.0024/4
	0025	0003617-84.2014.8.16.0024
	0026	0004632-88.2014.8.16.0024/4
Juliana Meneguzzi Frosi - 67392N-PR	0008	0001297-63.2020.8.16.0117
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0010	0008031-75.2012.8.16.0031
Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR	0017	0003692-59.2021.8.16.0160
Karin Kassmayer - 36352N-PR	0011	0001336-58.2014.8.16.0024
	0012	0001802-52.2014.8.16.0024
	0013	0001760-03.2014.8.16.0024
	0014	0001122-67.2014.8.16.0024
	0015	0006425-33.2012.8.16.0024
	0016	0005735-04.2012.8.16.0024
	0018	0006667-89.2012.8.16.0024
	0019	0006843-68.2012.8.16.0024
	0020	0004430-14.2014.8.16.0024
	0022	0004333-14.2014.8.16.0024/5
	0023	0003939-07.2014.8.16.0024/4
	0024	0003746-89.2014.8.16.0024/4
	0025	0003617-84.2014.8.16.0024
	0026	0004632-88.2014.8.16.0024/4
Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR	0011	0001336-58.2014.8.16.0024
	0012	0001802-52.2014.8.16.0024
	0013	0001760-03.2014.8.16.0024
	0014	0001122-67.2014.8.16.0024
	0015	0006425-33.2012.8.16.0024
	0016	0005735-04.2012.8.16.0024
	0018	0006667-89.2012.8.16.0024
	0019	0006843-68.2012.8.16.0024
	0020	0004430-14.2014.8.16.0024
	0022	0004333-14.2014.8.16.0024/5
	0023	0003939-07.2014.8.16.0024/4
	0024	0003746-89.2014.8.16.0024/4
	0025	0003617-84.2014.8.16.0024
	0026	0004632-88.2014.8.16.0024/4
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	0011	0001336-58.2014.8.16.0024
	0012	0001802-52.2014.8.16.0024
	0013	0001760-03.2014.8.16.0024
	0014	0001122-67.2014.8.16.0024
	0015	0006425-33.2012.8.16.0024
	0016	0005735-04.2012.8.16.0024
	0018	0006667-89.2012.8.16.0024
	0019	0006843-68.2012.8.16.0024
	0020	0004430-14.2014.8.16.0024
	0022	0004333-14.2014.8.16.0024/5
	0023	0003939-07.2014.8.16.0024/4
	0024	0003746-89.2014.8.16.0024/4
	0025	0003617-84.2014.8.16.0024
	0026	0004632-88.2014.8.16.0024/4
Leonardo Bibas - 50832N-PR	0003	0004471-79.2003.8.16.0019
Liliana Orth Diehl - 34797N-PR	0027	0013530-18.2021.8.16.0001
Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	0011	0001336-58.2014.8.16.0024
	0012	0001802-52.2014.8.16.0024
	0013	0001760-03.2014.8.16.0024
	0014	0001122-67.2014.8.16.0024
	0015	0006425-33.2012.8.16.0024
	0016	0005735-04.2012.8.16.0024
	0018	0006667-89.2012.8.16.0024
	0019	0006843-68.2012.8.16.0024
	0020	0004430-14.2014.8.16.0024
	0022	0004333-14.2014.8.16.0024/5
	0023	0003939-07.2014.8.16.0024/4
	0024	0003746-89.2014.8.16.0024/4
	0025	0003617-84.2014.8.16.0024
	0026	0004632-88.2014.8.16.0024/4
Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR	0001	0020463-63.2011.8.16.0031
	0002	0020464-48.2011.8.16.0031
Luiz Carlos Checozzi - 10355N-PR	0027	0013530-18.2021.8.16.0001
Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR	0001	0020463-63.2011.8.16.0031
	0002	0020464-48.2011.8.16.0031
Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR	0012	0001802-52.2014.8.16.0024
	0013	0001760-03.2014.8.16.0024
	0015	0006425-33.2012.8.16.0024
	0016	0005735-04.2012.8.16.0024
	0020	0004430-14.2014.8.16.0024
Marcelo Pereira Bergamaschi Junior - 97112N-PR	0003	0004471-79.2003.8.16.0019
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	0011	0001336-58.2014.8.16.0024
	0012	0001802-52.2014.8.16.0024
	0013	0001760-03.2014.8.16.0024
	0014	0001122-67.2014.8.16.0024
	0015	0006425-33.2012.8.16.0024
	0016	0005735-04.2012.8.16.0024
	0018	0006667-89.2012.8.16.0024
	0019	0006843-68.2012.8.16.0024
	0020	0004430-14.2014.8.16.0024
	0022	0004333-14.2014.8.16.0024/5
	0023	0003939-07.2014.8.16.0024/4
	0024	0003746-89.2014.8.16.0024/4
	0025	0003617-84.2014.8.16.0024
	0026	0004632-88.2014.8.16.0024/4
Naiara Bruna Laabs - 86615N-PR	0006	0007880-68.2019.8.16.0030
Nicholas Thomas Pereira da Silva - 54738N-PR	0007	0018465-09.2018.8.16.0001/1
Rafael de Conto Bett - 107135N-PR	0008	0001297-63.2020.8.16.0117
Rafael Nunes da Silveira - 63724N-PR	0021	0012899-83.2018.8.16.0129
Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR	0009	0019110-29.2021.8.16.0001
Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR	0009	0019110-29.2021.8.16.0001
Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR	0003	0004471-79.2003.8.16.0019
Roberto Eurico Schmidt Junior - 14545N-PR	0007	0018465-09.2018.8.16.0001/1
Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR	0003	0004471-79.2003.8.16.0019
Samara Mustafa Shehade Steinheuser - 81133N-PR	0006	0007880-68.2019.8.16.0030
Samuel Ferreira Xalao - 16061N-PR	0001	0020463-63.2011.8.16.0031
	0002	0020464-48.2011.8.16.0031
Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR	0001	0020463-63.2011.8.16.0031
Valdecy Schon - 19483N-PR	0001	0020463-63.2011.8.16.0031
	0002	0020464-48.2011.8.16.0031
	0010	0008031-75.2012.8.16.0031
Vinicius Krainer - 56926N-PR	0022	0004333-14.2014.8.16.0024/5
	0024	0003746-89.2014.8.16.0024/4
	0026	0004632-88.2014.8.16.0024/4
Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR	0008	0001297-63.2020.8.16.0117

Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR	0001	0020463-63.2011.8.16.0031
	0002	0020464-48.2011.8.16.0031
	0010	0008031-75.2012.8.16.0031
Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR	0006	0007880-68.2019.8.16.0030
Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR	0011	0001336-58.2014.8.16.0024
	0012	0001802-52.2014.8.16.0024
	0013	0001760-03.2014.8.16.0024
	0014	0001122-67.2014.8.16.0024
	0015	0006425-33.2012.8.16.0024
	0016	0005735-04.2012.8.16.0024
	0018	0006667-89.2012.8.16.0024
	0019	0006843-68.2012.8.16.0024
	0020	0004430-14.2014.8.16.0024
	0022	0004333-14.2014.8.16.0024/5
	0023	0003939-07.2014.8.16.0024/4
	0024	0003746-89.2014.8.16.0024/4
	0025	0003617-84.2014.8.16.0024
	0026	0004632-88.2014.8.16.0024/4
Yuri Marcos dos Santos Silva - 22518N-PR	0005	0006318-12.2022.8.16.0000

0001 0020463-63.2011.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020463-63.2011.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diva Moro Buss, Neri Buss.
Advogado: Hermann Henke - 37945N-PR, Jean Rodrigo Mendes - 57294N-PR, Valdecy Schon - 19483N-PR.
Apelado: Candida Terezinha de Ramos, Itau Seguro de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR, Samuel Ferreira Xalao - 16061N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0002 0020464-48.2011.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020464-48.2011.8.16.0031 - Procedimento Sumário.
Apelante: Diva Moro Buss, Neri Buss.
Advogado: Hermann Henke - 37945N-PR, Jean Rodrigo Mendes - 57294N-PR, Valdecy Schon - 19483N-PR.
Apelado: Daniele de Almeida, Itau Seguros de Auto e Residencia S/a.
Advogado: Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR, Samuel Ferreira Xalao - 16061N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0003 0004471-79.2003.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004471-79.2003.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Adrielli Larissa Erdmann, D a Simioni & Cia Ltda., David Angelli Erdmann, Dino Alberto Simioni, Marcia Regina Endler, Neodi Erdmann, N. Erdmann e Cia. Ltda, Neuci Rosa Grzebitelucka de Mello, Neumann Erdmann, Simioni Auto Posto Ltda, Zoe Maria Erdmann.
Apelante Adesivo: Uni Combustiveis Ltda.
Advogado: Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR, Daniele Cristiane Mira - 97433N-PR, Edite Mosconi Welter - 92070N-PR, Jonathas Henrique dos Santos Lupion Queiroz - 76862N-PR, Leonardo Bibas - 50832N-PR, Marcelo Pereira Bergamaschi Junior - 97112N-PR, Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR, Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR.
Apelado: Uni Combustiveis Ltda.
Apelado Adesivo: Adrielli Larissa Erdmann, D a Simioni & Cia Ltda., David Angelli Erdmann, Dino Alberto Simioni, Marcia Regina Endler, Neodi Erdmann, N. Erdmann e Cia. Ltda, Neuci Rosa Grzebitelucka de Mello, Neumann Erdmann, Simioni Auto Posto Ltda, Zoe Maria Erdmann.
Advogado: Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR, Daniele Cristiane Mira - 97433N-PR, Edite Mosconi Welter - 92070N-PR, Jonathas Henrique dos Santos Lupion Queiroz - 76862N-PR, Leonardo Bibas - 50832N-PR, Marcelo Pereira Bergamaschi Junior - 97112N-PR, Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR, Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

0004 0000027-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Cível de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001482-24.2021.8.16.0099 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Tatiane Karina de Souza.
Advogado: Caico Gondim Borelli - 24895N-CE.
Agravado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0005 0006318-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0001655-91.2010.8.16.0177 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Daiane Teixeira Martins, Daniel Pereira Martins, Iraci Teixeira Martins.
Advogado: Carlos Agmar Pereira - 33174N-PR.
Agravado: Ezuperio Barbosa Santos.
Advogado: Yuri Marcos dos Santos Silva - 22518N-PR.
Interessado: Eloah de Almeida Barros Sachetim.
Advogado: Danielle Sachetim Vieira dos Santos - 64056N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0006 0007880-68.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007880-68.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daiane Cristina Dias.
Advogado: Samara Mustafa Shehade Steinheuser - 81133N-PR.
Apelado: Fundação de Saúde Itaiguapy - Hospital.
Advogado: Naiara Bruna Laabs - 86615N-PR, Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0007 0018465-09.2018.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018465-09.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Condomínio Edifício Bonnaville.
Advogado: Douglas Bienert - 64155N-PR, Nicholas Thomas Pereira da Silva - 54738N-PR.
Apelado: Ayrton Bertagnoli, Eva Ientz Bertagnoli, Glaucia de Lima Rabello, Zulma Jacinto Garcia.
Advogado: Adenilda Maria da Costa - 63401N-PR, Roberto Eurico Schmidt Junior - 14545N-PR.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0008 0001297-63.2020.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0001297-63.2020.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosines Aparecida Marujo.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Juliana Meneguzzi Frosi - 67392N-PR, Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR.
Apelado: Mabra Farmacêutica Ltda., Mattiuzzi e Massotti Ltda.
Advogado: Ademar Justino de Sá Júnior - 34191N-GO, Alexandre Bernartt Baggio - 77656N-PR, Eduardo Alex Casarolli Pinto - 63396N-PR, Rafael de Conto Bett - 107135N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0009 0019110-29.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019110-29.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nayara Bastos de Oliveira Santos.
Advogado: Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR.
Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0010 0008031-75.2012.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008031-75.2012.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diva Moro Buss, Leoclides Motyl Wirmond, Neri Buss.
Advogado: Ana Valci Sanqueta - 11427N-PR, Jean Rodrigo Mendes - 57294N-PR, Valdecy Schon - 19483N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a., Diva Moro Buss, Leoclides Motyl Wirmond, Neri Buss.
Advogado: Ana Valci Sanqueta - 11427N-PR, Jean Rodrigo Mendes - 57294N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Valdecy Schon - 19483N-PR.
Interessado: Itau Seguro de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0011 0001336-58.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001336-58.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Isac Gonçalves de Moura Junior.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0012 0001802-52.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001802-52.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jaksson de Deus Bueno.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0013 0001760-03.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001760-03.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bruno Nogueira.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0014 0001122-67.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001122-67.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Sueli Brum de Souza.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0015 0006425-33.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006425-33.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wilson Luiz da Silva.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0016 0005735-04.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005735-04.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cesar Humberto Pacheco.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0017 0003692-59.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0003692-59.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudia de Souza Bento, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Apelado: Claudia de Souza Bento, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

0018 0006667-89.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006667-89.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Guilherme Oliveira de Lara.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0019 0006843-68.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006843-68.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edilayne Cristine Difert.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0020 0004430-14.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004430-14.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Liliane Rodrigues dos Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0021 0012899-83.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0012899-83.2018.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paranaguá Saneamento S.a.
Advogado: Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR, Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR, Caroline Barbosa de Souza - 96579N-PR, Flávia Smolka Santana - 100287N-PR.
Apelado: Luiz Guilherme Teixeira de Almeida Tizzot - Me.
Advogado: Rafael Nunes da Silveira - 63724N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0022 0004333-14.2014.8.16.0024/5 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004333-14.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nathaly Mickaelly Rodrigues Veiga.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0023 0003939-07.2014.8.16.0024/4 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003939-07.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Murilo Cezar dos Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0024 0003746-89.2014.8.16.0024/4 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003746-89.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Andreza do Rocio Fidelis.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0025 0003617-84.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003617-84.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eliel de Oliveira Leite.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0026 0004632-88.2014.8.16.0024/4 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004632-88.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jefferson Rafael Barbosa Lima.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0027 0013530-18.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013530-18.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cezar Ayres Gasparin.
Advogado: Liliana Orth Diehl - 34797N-PR, Luiz Carlos Checozzi - 10355N-PR.
Apelado: Caixa Seguradora S/a, Caixa Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 25/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 9ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00052 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 9ª Câmara Cível a realizar-se em 25/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR	0021	0008666-20.2020.8.16.0017
Adriano Sandro de Lima - 34157N-PR	0037	0027888-54.2022.8.16.0000/1
Afonso Proenço Branco Filho - 11615N-PR	0023	0007003-92.2017.8.16.0194
Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR	0035	0012270-74.2019.8.16.0194
Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR	0021	0008666-20.2020.8.16.0017
Alcides Pavan Correa - 37292N-PR	0026	0012629-65.2012.8.16.0001
Alex Mecabô - 83283N-PR	0019	0004801-79.2016.8.16.0194
Aline Fernanda da Silva Chaves - 90993N-PR	0010	0001699-94.2019.8.16.0145

Amanda Perli Golombiewski - 61714N-PR	0019	0004801-79.2016.8.16.0194
Anderson Marcelo de Moraes Oliveira - 23269N-PR	0012	0002946-25.2010.8.16.0049
Anderson Rohr - 58291N-PR	0035	0012270-74.2019.8.16.0194
Andre Lopes Martins - 22377N-PR	0016	0002436-77.2008.8.16.0147
André Luiz Prieto - 61900N-PR	0025	0007390-34.2022.8.16.0000
Andre Negozzeki - 65846N-PR	0028	0011320-60.2022.8.16.0000
Andre Zacarias Tallarek de Queiroz - 31381N-PR	0001	0017737-70.2015.8.16.0001
Angela Fabiana Bueno de Souza Pinto - 26414N-PR	0002	0001191-88.2019.8.16.0068
Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE	0006	0074845-76.2019.8.16.0014
Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR	0011	0023852-57.2009.8.16.0021
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	0003	0000955-21.2018.8.16.0053
Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR	0013	0006997-51.2018.8.16.0194
Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR	0024	0044651-67.2021.8.16.0000/1
Bruna Caroline Fialho Pereira - 63852N-PR	0010	0001699-94.2019.8.16.0145
Bruna Micheli Guimarães Silva Pegoraro - 74626N-PR	0022	0013837-09.2017.8.16.0131
Bruno Rodrigues Valente - 17695N-PA	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR	0024	0044651-67.2021.8.16.0000/1
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0003	0000955-21.2018.8.16.0053
Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR	0031	0018691-09.2018.8.16.0035
Cheywa Gabriella de Juodis Stremel Sozzi - 43536N-PR	0026	0012629-65.2012.8.16.0001
Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR	0013	0006997-51.2018.8.16.0194
Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Daniel Saddock de Sá Guedes - 72343N-PR	0030	0019621-03.2016.8.16.0001
Debora Maria de Albuquerque - 12403N-PR	0024	0044651-67.2021.8.16.0000/1
Deborah Bartolomei Seleme - 40496N-PR	0014	0014801-19.2008.8.16.0001/1
Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS	0026	0012629-65.2012.8.16.0001
Dewair Paulino Cardozo - 25249N-PR	0012	0002946-25.2010.8.16.0049
Diego Felipe Menghini Tigrinho - 52347N-PR	0007	0015283-76.2022.8.16.0000
Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque - 2525N-PR	0023	0007003-92.2017.8.16.0194
Eduardo de Souza - 70399N-PR	0030	0019621-03.2016.8.16.0001
Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Elias Marques de Medeiros Neto - 196655N-SP	0037	0027888-54.2022.8.16.0000/1
Elzeane da Rocha - 333935N-SP	0037	0027888-54.2022.8.16.0000/1
Emanuel Anderson da Costa Martins - 47748N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Estevão Lourenço Correa - 35082N-PR	0005	0002032-61.2017.8.16.0001
Everton Luiz Szychta - 55165N-PR	0002	0001191-88.2019.8.16.0068
Fabiane da Conceição Ferraz - 39237N-PR	0026	0012629-65.2012.8.16.0001
Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Fabio Spagnolli - 23268N-PR	0012	0002946-25.2010.8.16.0049
Fábio Viana Barros - 37164N-PR	0015	0006951-27.2018.8.16.0044
Fabricio Maschio - 65321N-PR	0026	0012629-65.2012.8.16.0001
Felipe Hasson - 42682N-PR	0018	0009043-42.2020.8.16.0194
	0031	0018691-09.2018.8.16.0035
	0033	0009266-55.2021.8.16.0001
Fernanda Ferreira Netto Zanatto - 66084N-PR	0032	0022411-18.2017.8.16.0035
Fernanda Macedo Pereira Guimaraes - 28268N-PR	0016	0002436-77.2008.8.16.0147
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0009	0005210-89.2015.8.16.0194
	0036	0025866-59.2018.8.16.0001
Francisco Leite da Silva - 25199N-PR	0011	0023852-57.2009.8.16.0021
	0017	0007253-72.2009.8.16.0173/1
Gilvan Antonio Dal Pont - 15275N-PR	0032	0022411-18.2017.8.16.0035
Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR	0004	0000604-80.2008.8.16.0091
	0008	0000722-87.2008.8.16.0113
Hildegard Taggesell Giostri - 19810N-PR	0022	0013837-09.2017.8.16.0131
Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR	0005	0002032-61.2017.8.16.0001
Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Jessé Gouvêa da Silva - 74128N-PR	0015	0006951-27.2018.8.16.0044
João Batista Cardoso - 10896N-PR	0015	0006951-27.2018.8.16.0044
João Carlos de Oliveira Guimarães - 84139N-PR	0032	0022411-18.2017.8.16.0035
João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR	0003	0000955-21.2018.8.16.0053
João Eurico Koerner - 34748N-PR	0005	0002032-61.2017.8.16.0001
Joao Maestreli Tigrinho - 4844N-PR	0007	0015283-76.2022.8.16.0000
João Victor Dias Fontana - 76457N-PR	0002	0001191-88.2019.8.16.0068
Joaquim Marques Bomfim Filho - 52021N-PR	0037	0027888-54.2022.8.16.0000/1
Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR	0034	0006026-04.2017.8.16.0129/1
Jordão Violin - 57615N-PR	0024	0044651-67.2021.8.16.0000/1
Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR	0033	0009266-55.2021.8.16.0001
Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR	0022	0013837-09.2017.8.16.0131
Ladismara Teixeira - 34403N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Larissa Huayck Lobo - 219794N-RJ	0034	0006026-04.2017.8.16.0129/1
Leandro João Lyra - 40556N-PR	0029	0021817-43.2016.8.16.0001
Leuremar Anderson Talamini - 27818N-PR	0007	0015283-76.2022.8.16.0000
Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR	0036	0025866-59.2018.8.16.0001
Lodi Maurino Sodre - 9587N-SC	0002	0001191-88.2019.8.16.0068
Lucas Guimarães Pieri - 73084N-PR	0021	0008666-20.2020.8.16.0017
Luciana Figueiredo Maffei - 388354N-SP	0037	0027888-54.2022.8.16.0000/1
Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR	0022	0013837-09.2017.8.16.0131
Luciane Maria Mezarobba - 23385N-PR	0020	0015739-72.2012.8.16.0001
Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR	0015	0006951-27.2018.8.16.0044
Luiz Carlos da Silva - 46330N-PR	0015	0006951-27.2018.8.16.0044
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0009	0005210-89.2015.8.16.0194
	0036	0025866-59.2018.8.16.0001
Luiz Fernando Nogueira Derenusson - 81220N-PR	0015	0006951-27.2018.8.16.0044
Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0016	0002436-77.2008.8.16.0147
Maiky Wilian Ramos - 73931N-PR	0036	0025866-59.2018.8.16.0001
Marcel Rogerio Machado - 46960N-PR	0021	0008666-20.2020.8.16.0017
Marcelo Henrique Goncalves - 36610N-PR	0012	0002946-25.2010.8.16.0049
Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR	0006	0074845-76.2019.8.16.0014
Marcelo Ripamonti - 59415N-PR	0026	0012629-65.2012.8.16.0001
Marcius Fontoura Lass - 21471N-PR	0023	0007003-92.2017.8.16.0194
Marcos Antonio Frason Filho - 61710N-PR	0028	0011320-60.2022.8.16.0000
Marcos Clicir Pegoraro - 52073N-PR	0022	0013837-09.2017.8.16.0131
Maria Carolina Nogueira Seffrin - 86774N-PR	0001	0017737-70.2015.8.16.0001
Maria Clara Ponciano Pupulin - 85392N-PR	0001	0017737-70.2015.8.16.0001
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0004	0000604-80.2008.8.16.0091
	0008	0000722-87.2008.8.16.0113
	0011	0023852-57.2009.8.16.0021
	0017	0007253-72.2009.8.16.0173/1
	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 77158A-PR	0005	0002032-61.2017.8.16.0001
Maria Fernanda Menezes de Oliveira - 50793N-PR	0016	0002436-77.2008.8.16.0147
Maria Laura Pereira Lourenço de Oliveira - 424609N-SP	0037	0027888-54.2022.8.16.0000/1
Mariana Hruschka Zeni - 58667N-PR	0034	0006026-04.2017.8.16.0129/1
Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	0016	0002436-77.2008.8.16.0147
Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR	0012	0002946-25.2010.8.16.0049
Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Newton Pereira de Carvalho - 18412N-PR	0001	0017737-70.2015.8.16.0001
Nuredin Ahmad Allan - 37148N-PR	0013	0006997-51.2018.8.16.0194
Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR	0014	0014801-19.2008.8.16.0001/1
Paulo Turra Magni - 63284N-PR	0013	0006997-51.2018.8.16.0194
Paulo Victor Petrochinski Guiotti Gonçalves - 29694N-GO	0010	0001699-94.2019.8.16.0145
Pedro Holtz Spina - 72228N-PR	0025	0007390-34.2022.8.16.0000
Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR	0006	0074845-76.2019.8.16.0014
Rafael Fernando Portela - 54780N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Rafael Garcia Campos - 57532N-PR	0003	0000955-21.2018.8.16.0053
Raphael Wotkoski - 62783N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR	0002	0001191-88.2019.8.16.0068
Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0019	0004801-79.2016.8.16.0194
Ricardo Aurelio de Moraes Salgado Junior - 138058N-SP	0019	0004801-79.2016.8.16.0194
Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR	0012	0002946-25.2010.8.16.0049
Richard Rodrigues Cordeiro - 82243N-PR	0029	0021817-43.2016.8.16.0001
Robertta Stellfeld Cavalcanti de Albuquerque Bassi - 31000N-PR	0023	0007003-92.2017.8.16.0194
Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR	0018	0009043-42.2020.8.16.0194
Rogerio Resina Molez - 26994N-PR	0006	0074845-76.2019.8.16.0014
Romeu Rastelli Moro Filho - 68149N-PR	0025	0007390-34.2022.8.16.0000
Ronaldo José e Silva - 31486N-PR	0002	0001191-88.2019.8.16.0068
Rosilaine Vargas - 48096N-PR	0015	0006951-27.2018.8.16.0044
Samir Braz Abdalla - 31374N-PR	0027	0001107-65.2017.8.16.0001
Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR	0009	0005210-89.2015.8.16.0194
Thais Yumi Assakura - 54137N-PR	0002	0001191-88.2019.8.16.0068
Thiago dos Santos - 80769N-PR	0015	0006951-27.2018.8.16.0044
Thiago Oliveira Agustinho - 63752N-PR	0013	0006997-51.2018.8.16.0194
Thomas Vinícius Castilho - 57626N-PR	0001	0017737-70.2015.8.16.0001
Viviane Lucas - 63305N-PR	0014	0014801-19.2008.8.16.0001/1

0001 0017737-70.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017737-70.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Izabela Maria Ponciano Pupulin, Mario Cassemiro Pupulin.
Advogado: Maria Carolina Nogueira Seffrin - 86774N-PR, Maria Clara Ponciano Pupulin - 85392N-PR.
Apelado: Condominio Villaggio Castel Del Monte II.
Advogado: Andre Zacarias Tallarek de Queiroz - 31381N-PR, Newton Pereira de Carvalho - 18412N-PR, Thomas Vinícius Castilho - 57626N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0002 0001191-88.2019.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho.

Ação Originária: 0001191-88.2019.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Lodi Maurino Sodre - 9587N-SC.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Angela Fabiana Bueno de Souza Pinto - 26414N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0003 0000955-21.2018.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000955-21.2018.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lirio Antonio Solcia.
Advogado: João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR, Rafael Garcia Campos - 57532N-PR.
Apelado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0004 0000604-80.2008.8.16.0091 - Apelação Cível
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara Cível de Icaraíma.
Ação Originária: 0000604-80.2008.8.16.0091 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Altair Rodrigues Vieira, Aparecida da Conceicao Grandis Rodrigues, Cleia de Lourdes Dias Ferreira, Donizete Santos da Silva, Geraldo Honório de Aquino, Jose Maria de Jesus Almeida, Maria Aparecida dos Santos, Osvaldo Alonso de Almeida, Valdir Gonzaga dos Santos.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0005 0002032-61.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002032-61.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carolina de Araújo Lima, Cássio de Araújo Lima, Diogo de Araujo Lima, Gabriel de Araujo Lima, Gustavo de Araujo Lima, Mongeral Previdência Privada.
Advogado: Estevão Lourenço Correa - 35082N-PR, Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR, João Eurico Koerner - 34748N-PR.
Apelado: Carolina de Araújo Lima, Cássio de Araújo Lima, Chubb Seguros Brasil S.a., Diogo de Araujo Lima, Gabriel de Araujo Lima, Gustavo de Araujo Lima, Mongeral Previdência Privada.
Advogado: Estevão Lourenço Correa - 35082N-PR, Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR, João Eurico Koerner - 34748N-PR, Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 77158A-PR.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0006 0074845-76.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074845-76.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Apelado: Antonia Cordeiro, Jorge Barbosa, Juciane Sipriano da Silva, Olga Ferreira de Mello.
Advogado: Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0007 0015283-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007085-43.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eugenio Ferenc.
Advogado: Diego Felipe Menghini Tigrinho - 52347N-PR, Joao Maestreli Tigrinho - 4844N-PR.
Agravado: Sandra Regina Moreira.
Advogado: Leuremar Anderson Talamini - 27818N-PR.
Interessado: Givanilde Cassiano, Leila Regina Figueira da Silva, Leopoldo Orciuch, Qualiplast Indústria e Comécio de Plásticos Ltda.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0008 0000722-87.2008.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0000722-87.2008.8.16.0113 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arlete Maria Barizon, Constantino Franco de Lima, Creuza Borges, Edenizia Aparecida Modenes dos Santos, José Natal Ribeiro dos Santos Filho.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0009 0005210-89.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005210-89.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Brascas Incorporações Imobiliárias.
Apelante Adesivo: Lucimara de Souza Santos, Nilton Carlos dos Santos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR.
Apelado: Lucimara de Souza Santos, Nilton Carlos dos Santos.
Apelado Adesivo: Brascas Incorporações Imobiliárias.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0010 0001699-94.2019.8.16.0145 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001699-94.2019.8.16.0145 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dnavida.
Advogado: Bruna Caroline Fialho Pereira - 63852N-PR, Paulo Victor Petrochinski Guiotti Gonçalves - 29694N-GO.
Apelado: Karine Silva Chagas, Kyara Melissa Silva.
Advogado: Aline Fernanda da Silva Chaves - 90993N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0011 0023852-57.2009.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0023852-57.2009.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neuza Bonfin Barabas, Reinaldo Leite Rodrigues, Roseli Frigo, Sebastião Pedro dos Santos, Serino Assis dos Santos, Tereza da Aparecida de Lima, Valdivino Meira, Vanderlei Luiz Girardi, Virgilio Sebastião de Lima.
Advogado: Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR, Francisco Leite da Silva - 25199N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0012 0002946-25.2010.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002946-25.2010.8.16.0049 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aviação Agrícola Gaivota Ltda, Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva, Jose Braulio Herreira, Leonildo Aparecido Garcia, Luiz Carlos Lisboa, Marcos Sergio Brizotto, Wagner Vendrusculo, Wallace Montanhini.
Advogado: Anderson Marcelo de Moraes Oliveira - 23269N-PR, Dewair Paulino Cardozo - 25249N-PR, Fabio Spagnolli - 23268N-PR, Marcelo Henrique Goncalves - 36610N-PR, Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR, Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR.
Apelado: Aviação Agrícola Gaivota Ltda, Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva, Jose Braulio Herreira, Leonildo Aparecido Garcia, Luiz Carlos Lisboa, Marcos Sergio Brizotto, Wagner Vendrusculo, Wallace Montanhini.
Advogado: Anderson Marcelo de Moraes Oliveira - 23269N-PR, Dewair Paulino Cardozo - 25249N-PR, Fabio Spagnolli - 23268N-PR, Marcelo Henrique Goncalves - 36610N-PR, Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR, Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0013 0006997-51.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006997-51.2018.8.16.0194 - Petição Cível.
Apelante: Nuredin Ahmad Allan.
Advogado: Nuredin Ahmad Allan - 37148N-PR, Thiago Oliveira Agustinho - 63752N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0014 0014801-19.2008.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014801-19.2008.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Carlos João Stieglitz, Marcia Cunha Stieglitz.
Advogado: Deborah Bartolomei Seleme - 40496N-PR.
Embargado: Condomínio Residencial Renoir.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR, Viviane Lucas - 63305N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0015 0006951-27.2018.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006951-27.2018.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Comercial de Tintas M. N. Bonfim Tintas Ltda M.e., Jonas Mozart Fernandes.
Advogado: João Batista Cardoso - 10896N-PR, Luiz Fernando Nogueira Derenusson - 81220N-PR, Rosilaine Vargas - 48096N-PR.
Apelado: Neuza Maria Pieroni.
Advogado: Fábio Viana Barros - 37164N-PR, Jessé Gouvêa da Silva - 74128N-PR, Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR, Luiz Carlos da Silva - 46330N-PR, Thiago dos Santos - 80769N-PR.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0016 0002436-77.2008.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0002436-77.2008.8.16.0147 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benedito Carneiro Antunes.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Agamenon Faria Franco.
Advogado: Andre Lopes Martins - 22377N-PR, Fernanda Macedo Pereira Guimaraes - 28268N-PR, Maria Fernanda Menezes de Oliveira - 50793N-PR.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0017 0007253-72.2009.8.16.0173/1 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0007253-72.2009.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Carlos Moreira, Milton Alves.
Advogado: Francisco Leite da Silva - 25199N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0018 0009043-42.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009043-42.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Renata Rocha Soares.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0019 0004801-79.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004801-79.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodrigo Augusto da Silva.
Advogado: Ricardo Aurelio de Moraes Salgado Junior - 138058N-SP.
Apelado: Globo Comunicação e Participações S/a, Sociedade Radio Emissora Paranaense Sa.
Advogado: Alex Mecabô - 83283N-PR, Amanda Perli Golombiewski - 61714N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0020 0015739-72.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015739-72.2012.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabien Caroline Graczkowski.
Advogado: Luciane Maria Mezarobba - 23385N-PR.
Apelado: Clínica Camargo Cury Ltda, Luiz Felipe de Lima Cury.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0021 0008666-20.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008666-20.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.I Distribuição de Alimentos.
Advogado: Lucas Guimarães Pieri - 73084N-PR, Marcel Rogerio Machado - 46960N-PR.
Apelado: Flowinvest Cia Securitizadora.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0022 0013837-09.2017.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0013837-09.2017.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.d.C.P.D.D., D.L.d.S., M.S.G..
Advogado: Bruna Micheli Guimarães Silva Pegoraro - 74626N-PR, Hildegard Taggesell Giostri - 19810N-PR, Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR, Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR, Marcos Clicir Pegoraro - 52073N-PR.
Apelado: C.d.C.P.D.D., D.L.d.S., M.S.G..
Advogado: Bruna Micheli Guimarães Silva Pegoraro - 74626N-PR, Hildegard Taggesell Giostri - 19810N-PR, Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR, Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR, Marcos Clicir Pegoraro - 52073N-PR.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0023 0007003-92.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007003-92.2017.8.16.0194 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: J.M.V.P., M.C..
Advogado: Marcius Fontoura Lass - 21471N-PR.
Apelado: E.R.d.A.C., F.R.d.A.C., M.R.d.A.C., T.M.P.R.d.A.C..
Advogado: Afonso Proença Branco Filho - 11615N-PR, Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque - 2525N-PR, Robertta Stellfeld Cavalcanti de Albuquerque Bassi - 31000N-PR.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0024 0044651-67.2021.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017845-31.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vinicius Cabral Bispo Ferreira.
Advogado: Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR, Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR, Jordão Violin - 57615N-PR.
Agravado: Sergio Wagner Schlapak.
Advogado: Debora Maria de Albuquerque - 12403N-PR.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0025 0007390-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0010992-89.2021.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sidney Soares de Carvalho Junior.
Advogado: André Luiz Prieto - 61900N-PR, Pedro Holtz Spina - 72228N-PR.
Agravado: Luiz Fernando de Oliveira, Residencial DI Fiori II.
Advogado: Romeu Rastelli Moro Filho - 68149N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0026 0012629-65.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012629-65.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Brasilveiculos Companhia de Seguros, Denise Cristina de Souza Vieira, Julia Osga Vieira, Luis Antonio Vieira, Marli Fernandes Ferreira Karpo, Noah Valentim Vieira, Patricia Karpo, Pricyla Karpo.
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Cheywa Gabriella de Juodis Stremel Sozzi - 43536N-PR, Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS, Fabricio Maschio - 65321N-PR, Marcelo Ripamonti - 59415N-PR.
Apelado: Brasilveiculos Companhia de Seguros, Denise Cristina de Souza Vieira, Julia Osga Vieira, Luis Antonio Vieira, Marli Fernandes Ferreira Karpo, Noah Valentim Vieira, Patricia Karpo, Pricyla Karpo.
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Cheywa Gabriella de Juodis Stremel Sozzi - 43536N-PR, Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS, Fabricio Maschio - 65321N-PR, Marcelo Ripamonti - 59415N-PR.
Interessado: Centro Automotivo Foggiatto Ltda.
Advogado: Fabiane da Conceição Ferraz - 39237N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0027 0001107-65.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0001107-65.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Guilherme Queiroz Soares.
Advogado: Bruno Rodrigues Valente - 17695N-PA, Emanuel Anderson da Costa Martins - 47748N-PR.
Interessado: Brasimax Corretora de Seguros Ltda, Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0028 0011320-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026355-91.2021.8.16.0001 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: D.E.I.L..
Advogado: Andre Negozzeki - 65846N-PR, Marcos Antonio Frason Filho - 61710N-PR.
Agravado: S.S.-.I.I.L..
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0029 0021817-43.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021817-43.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Gabriela Medeiros Guimarães, Ortovitalli - Clinica Odontológica.
Advogado: Leandro João Lyra - 40556N-PR.
Apelado: Vilma Moreira Bonfim.
Advogado: Richard Rodrigues Cordeiro - 82243N-PR.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0030 0019621-03.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019621-03.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Metalfim Tratamentos de Superficie Ltda - Epp.
Advogado: Daniel Saddock de Sá Guedes - 72343N-PR.
Apelado: Norma Din Produtos Industriais Ltda.
Advogado: Eduardo de Souza - 70399N-PR.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0031 0018691-09.2018.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0018691-09.2018.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hallyson Guilherme Fernandes.
Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0032 0022411-18.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022411-18.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marc Construtora de Obras Ltda.
Advogado: Fernanda Ferreira Netto Zanatto - 66084N-PR, Gilvan Antonio Dal Pont - 15275N-PR.
Apelado: Luiz Gabriel Ferreira Marchiori.
Advogado: João Carlos de Oliveira Guimarães - 84139N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0033 0009266-55.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009266-55.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Torres Soares, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Apelado: Antonio Torres Soares, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0034 0006026-04.2017.8.16.0129/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0006026-04.2017.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Hamburg Sud Brasil Ltda.
Advogado: Larissa Huayck Lobo - 219794N-RJ.
Embargado: Tcp - Terminal de Conteineres de Paranagua S/a.
Advogado: Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR, Mariana Hruschka Zeni - 58667N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0035 0012270-74.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012270-74.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leiza Carvalho de Oliveira Dias.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Apelado: Auto Viação Redentor Ltda.
Advogado: Anderson Rohr - 58291N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0036 0025866-59.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025866-59.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Apelado: Eliane Ines Becker Ramos.
Advogado: Maiky Wilian Ramos - 73931N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0037 0027888-54.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0020206-95.2014.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rumo S.a..
Advogado: Elias Marques de Medeiros Neto - 196655N-SP, Elzeane da Rocha - 333935N-SP, Luciana Figueiredo Maffei - 388354N-SP, Maria Laura Pereira Lourenço de Oliveira - 424609N-SP.
Agravado: Agnaldo Francisco da Costa.
Advogado: Adriano Sandro de Lima - 34157N-PR, Joaquim Marques Bomfim Filho - 52021N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 25/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 10ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00048 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 10ª Câmara Cível a realizar-se em 25/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriana de França - 26787N-PR	0001	0003855-02.2019.8.16.0001
Alcenir Teixeira - 50626N-PR	0005	0032542-91.2016.8.16.0001
Alessandra Cardoso - 25113N-PR	0013	0006361-23.2012.8.16.0024
Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR	0020	0037696-83.2022.8.16.0000
Anderson Reny Heck - 29701N-PR	0026	0009916-15.2021.8.16.0030
Anderson Rohr - 58291N-PR	0005	0032542-91.2016.8.16.0001
André Luiz Drimel Dias - 17388N-PR	0031	0006456-76.2022.8.16.0000/1
	0032	0006456-76.2022.8.16.0000/2
André Luiz Rodrigues Hamera - 90967N-PR	0020	0037696-83.2022.8.16.0000
Anne Carolline Moizes da Silva - 84662N-PR	0019	0005094-43.2018.8.16.0044
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	0006	0008852-18.2021.8.16.0014
	0018	0015802-43.2021.8.16.0014
Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR	0031	0006456-76.2022.8.16.0000/1
	0032	0006456-76.2022.8.16.0000/2
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0006	0008852-18.2021.8.16.0014
	0018	0015802-43.2021.8.16.0014
Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR	0022	0025941-79.2020.8.16.0017
Cléber Eduardo Albanez - 26725N-PR	0001	0003855-02.2019.8.16.0001
Cleverson Jose Gusso - 29075N-PR	0002	0076277-07.2021.8.16.0000
Danielle Cristina de Oliveira - 72476N-PR	0030	0010346-88.2020.8.16.0001/1
Diana Gomes Alexandria Soardis - 73537N-PR	0023	0048643-28.2020.8.16.0014
Eduardo Fin de Figueiredo - 64507N-PR	0020	0037696-83.2022.8.16.0000
Elizabet Nascimento - 12845N-PR	0007	0001732-35.2014.8.16.0024
	0008	0002091-82.2014.8.16.0024
	0009	0001503-75.2014.8.16.0024
	0010	0005859-84.2012.8.16.0024
	0011	0000867-12.2014.8.16.0024
	0013	0006361-23.2012.8.16.0024
	0014	0005716-95.2012.8.16.0024
	0015	0005896-14.2012.8.16.0024
	0016	0002798-50.2014.8.16.0024
	0024	0006233-03.2012.8.16.0024
	0025	0001619-81.2014.8.16.0024
	0027	0005618-13.2012.8.16.0024
	0028	0006690-35.2012.8.16.0024/1
Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR	0031	0006456-76.2022.8.16.0000/1
	0032	0006456-76.2022.8.16.0000/2
Felipe Frank - 61484N-PR	0031	0006456-76.2022.8.16.0000/1
	0032	0006456-76.2022.8.16.0000/2
Fernanda Andreazza - 22749N-PR	0004	0022555-24.2022.8.16.0000
Flávia Virginia de Lima - 72109N-PR	0026	0009916-15.2021.8.16.0030
Gabriela Regina de Machado Cardoso - 72022N-PR	0021	0014567-27.2020.8.16.0030
Guilherme Gustavo Fonseca Coelho - 80357N-PR	0022	0025941-79.2020.8.16.0017
Hildegard Taggesell Giostri - 19810N-PR	0031	0006456-76.2022.8.16.0000/1
	0032	0006456-76.2022.8.16.0000/2
Irene de Almeida e Silva - 72017N-PR	0022	0025941-79.2020.8.16.0017
Ismair Junior Couto - 49001N-PR	0002	0076277-07.2021.8.16.0000
Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	0021	0014567-27.2020.8.16.0030
Janio Santos de Figueiredo - 14686N-PR	0020	0037696-83.2022.8.16.0000
Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR	0005	0032542-91.2016.8.16.0001
João Fernando Bruno - 345480N-SP	0029	0010144-45.2021.8.16.0044
Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR	0018	0015802-43.2021.8.16.0014
José do Carmo Badaró - 14471N-PR	0030	0010346-88.2020.8.16.0001/1
Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR	0021	0014567-27.2020.8.16.0030
Josiane Becker - 32112N-PR	0007	0001732-35.2014.8.16.0024
	0008	0002091-82.2014.8.16.0024
	0009	0001503-75.2014.8.16.0024
	0010	0005859-84.2012.8.16.0024
	0011	0000867-12.2014.8.16.0024
	0013	0006361-23.2012.8.16.0024
	0014	0005716-95.2012.8.16.0024
	0015	0005896-14.2012.8.16.0024
	0016	0002798-50.2014.8.16.0024
	0024	0006233-03.2012.8.16.0024
	0025	0001619-81.2014.8.16.0024
	0027	0005618-13.2012.8.16.0024
	0028	0006690-35.2012.8.16.0024/1
Jossan Batistute - 33292N-PR	0019	0005094-43.2018.8.16.0044
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	0007	0001732-35.2014.8.16.0024
	0008	0002091-82.2014.8.16.0024
	0009	0001503-75.2014.8.16.0024
	0010	0005859-84.2012.8.16.0024
	0011	0000867-12.2014.8.16.0024
	0013	0006361-23.2012.8.16.0024
	0014	0005716-95.2012.8.16.0024
	0015	0005896-14.2012.8.16.0024
	0016	0002798-50.2014.8.16.0024
	0024	0006233-03.2012.8.16.0024
	0025	0001619-81.2014.8.16.0024
	0027	0005618-13.2012.8.16.0024
	0028	0006690-35.2012.8.16.0024/1
Karen Caroline Philadelpho - 89800N-PR	0018	0015802-43.2021.8.16.0014
Karin Kassmayer - 36352N-PR	0007	0001732-35.2014.8.16.0024
	0008	0002091-82.2014.8.16.0024
	0009	0001503-75.2014.8.16.0024
	0010	0005859-84.2012.8.16.0024
	0014	0005716-95.2012.8.16.0024
	0015	0005896-14.2012.8.16.0024
	0016	0002798-50.2014.8.16.0024
	0024	0006233-03.2012.8.16.0024
	0025	0001619-81.2014.8.16.0024
	0027	0005618-13.2012.8.16.0024
	0028	0006690-35.2012.8.16.0024/1
Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR	0007	0001732-35.2014.8.16.0024
	0008	0002091-82.2014.8.16.0024
	0009	0001503-75.2014.8.16.0024
	0010	0005859-84.2012.8.16.0024
	0011	0000867-12.2014.8.16.0024
	0013	0006361-23.2012.8.16.0024
	0014	0005716-95.2012.8.16.0024
	0015	0005896-14.2012.8.16.0024
	0016	0002798-50.2014.8.16.0024
	0024	0006233-03.2012.8.16.0024
	0025	0001619-81.2014.8.16.0024
	0027	0005618-13.2012.8.16.0024
	0028	0006690-35.2012.8.16.0024/1
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	0007	0001732-35.2014.8.16.0024
	0008	0002091-82.2014.8.16.0024
	0009	0001503-75.2014.8.16.0024
	0010	0005859-84.2012.8.16.0024
	0011	0000867-12.2014.8.16.0024
	0013	0006361-23.2012.8.16.0024
	0014	0005716-95.2012.8.16.0024
	0015	0005896-14.2012.8.16.0024
	0016	0002798-50.2014.8.16.0024
	0024	0006233-03.2012.8.16.0024
	0025	0001619-81.2014.8.16.0024
	0027	0005618-13.2012.8.16.0024
	0028	0006690-35.2012.8.16.0024/1
Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR	0031	0006456-76.2022.8.16.0000/1
	0032	0006456-76.2022.8.16.0000/2
Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR	0020	0037696-83.2022.8.16.0000
Lucas Bunki Linzmayer Otsuka - 41350N-PR	0003	0006882-88.2022.8.16.0000
	0004	0022555-24.2022.8.16.0000
Luciana Drimel Dias - 21191N-PR	0031	0006456-76.2022.8.16.0000/1
	0032	0006456-76.2022.8.16.0000/2

Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR	0031	0006456-76.2022.8.16.0000/1
	0032	0006456-76.2022.8.16.0000/2
Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	0007	0001732-35.2014.8.16.0024
	0008	0002091-82.2014.8.16.0024
	0009	0001503-75.2014.8.16.0024
	0010	0005859-84.2012.8.16.0024
	0011	0000867-12.2014.8.16.0024
	0013	0006361-23.2012.8.16.0024
	0014	0005716-95.2012.8.16.0024
	0015	0005896-14.2012.8.16.0024
	0016	0002798-50.2014.8.16.0024
	0024	0006233-03.2012.8.16.0024
	0025	0001619-81.2014.8.16.0024
	0027	0005618-13.2012.8.16.0024
	0028	0006690-35.2012.8.16.0024/1
Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR	0001	0003855-02.2019.8.16.0001
Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR	0004	0022555-24.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Lucena Cravo - 17761B-SC	0012	0031265-33.2022.8.16.0000
Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR	0021	0014567-27.2020.8.16.0030
Maicon Castilho - 60855N-PR	0006	0008852-18.2021.8.16.0014
Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR	0031	0006456-76.2022.8.16.0000/1
	0032	0006456-76.2022.8.16.0000/2
Marcelo Marquardt - 34331N-PR	0031	0006456-76.2022.8.16.0000/1
	0032	0006456-76.2022.8.16.0000/2
Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR	0029	0010144-45.2021.8.16.0044
Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR	0018	0015802-43.2021.8.16.0014
	0023	0048643-28.2020.8.16.0014
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0017	0011001-21.2020.8.16.0014
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	0007	0001732-35.2014.8.16.0024
	0008	0002091-82.2014.8.16.0024
	0009	0001503-75.2014.8.16.0024
	0010	0005859-84.2012.8.16.0024
	0011	0000867-12.2014.8.16.0024
	0013	0006361-23.2012.8.16.0024
	0014	0005716-95.2012.8.16.0024
	0015	0005896-14.2012.8.16.0024
	0016	0002798-50.2014.8.16.0024
	0024	0006233-03.2012.8.16.0024
	0025	0001619-81.2014.8.16.0024
	0027	0005618-13.2012.8.16.0024
	0028	0006690-35.2012.8.16.0024/1
Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR	0012	0031265-33.2022.8.16.0000
Mariana Araujo Cappello Ávilla - 62455N-PR	0001	0003855-02.2019.8.16.0001
Mariana Kuchpil de Souza Cury Harfuch - 104750N-PR	0029	0010144-45.2021.8.16.0044
Marlus Heriberto Arns de Oliveira - 19226N-PR	0003	0006882-88.2022.8.16.0000
	0004	0022555-24.2022.8.16.0000
Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR	0022	0025941-79.2020.8.16.0017
Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR	0018	0015802-43.2021.8.16.0014
Paulo Cezar Ribeiro da Silva - 15187N-PR	0019	0005094-43.2018.8.16.0044
Rafael Alves Feiertag - 93836N-PR	0026	0009916-15.2021.8.16.0030
Rafael Salvatti - 85166N-PR	0004	0022555-24.2022.8.16.0000
Rafael Severo Fagundes - 100676N-PR	0030	0010346-88.2020.8.16.0001/1
Raquel Gaspar Valle - 90515N-PR	0023	0048643-28.2020.8.16.0014
Renato Antonio Pappotti - 145657N-SP	0012	0031265-33.2022.8.16.0000
Ricardo Zampier - 31225N-PR	0026	0009916-15.2021.8.16.0030
Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR	0001	0003855-02.2019.8.16.0001
Rodrigo Pagliarini Santos - 31485N-PR	0004	0022555-24.2022.8.16.0000
Rossana Maria Wolowski Kenski Matta - 10492N-PR	0001	0003855-02.2019.8.16.0001
Sandra Regina Franco Lima - 161660N-SP	0004	0022555-24.2022.8.16.0000
Sérgio Testa - 19533N-PR	0029	0010144-45.2021.8.16.0044
Sheila Carminatti do Amaral - 81609N-PR	0020	0037696-83.2022.8.16.0000
Silvio Nagamine - 23621N-PR	0001	0003855-02.2019.8.16.0001
Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR	0012	0031265-33.2022.8.16.0000
Vinicius Biacchi Darwich Mustafa - 91560N-PR	0029	0010144-45.2021.8.16.0044
Vinicius Krainer - 56926N-PR	0014	0005716-95.2012.8.16.0024
	0024	0006233-03.2012.8.16.0024
	0028	0006690-35.2012.8.16.0024/1
Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR	0003	0006882-88.2022.8.16.0000
Wagner Rogerio de Lima - 37221N-PR	0017	0011001-21.2020.8.16.0014
Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR	0026	0009916-15.2021.8.16.0030
Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR	0007	0001732-35.2014.8.16.0024
	0008	0002091-82.2014.8.16.0024
	0009	0001503-75.2014.8.16.0024
	0010	0005859-84.2012.8.16.0024
	0011	0000867-12.2014.8.16.0024
	0013	0006361-23.2012.8.16.0024
	0014	0005716-95.2012.8.16.0024
	0015	0005896-14.2012.8.16.0024
	0016	0002798-50.2014.8.16.0024
	0024	0006233-03.2012.8.16.0024
	0025	0001619-81.2014.8.16.0024
	0027	0005618-13.2012.8.16.0024
	0028	0006690-35.2012.8.16.0024/1

0001 0003855-02.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003855-02.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nicole Kamilly da Cruz Anselmo.
Advogado: Cléber Eduardo Albanez - 26725N-PR.
Apelado: Hospital Infantil Pequeno Príncipe, Sylvio Gilberto Andrade Avilla.
Advogado: Adriana de França - 26787N-PR, Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Mariana Araujo Cappello Ávilla - 62455N-PR, Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR, Rossana Maria Wolowski Kenski Matta - 10492N-PR, Silvio Nagamine - 23621N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0002 0076277-07.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012202-56.2021.8.16.0194 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: Helliton Ribas Machado.
Advogado: Cleverson Jose Gusso - 29075N-PR.
Agravado: Magnett Automóveis Ltda.
Advogado: Ismair Junior Couto - 49001N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0003 0006882-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013703-13.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Guilherme Jose Agnoletto, Instituto de Neurologia de Curitiba - Hospital Ecoville.
Advogado: Lucas Bunki Linzmayer Otsuka - 41350N-PR, Marlus Heriberto Arns de Oliveira - 19226N-PR.
Agravado: Leila Georges Efeiche.
Advogado: Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0004 0022555-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0035532-92.2016.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Daniel Benzecry de Almeida, Instituto de Neurologia de Curitiba - Hospital Ecoville, Jeronimo Buzetti Milano, Murilo Souza de Meneses, Rosane do Rocio Charello.
Advogado: Fernanda Andreazza - 22749N-PR, Lucas Bunki Linzmayer Otsuka - 41350N-PR, Marlus Heriberto Arns de Oliveira - 19226N-PR.
Agravado: Felicidade da Natividade Bredt.
Advogado: Rafael Salvatti - 85166N-PR, Rodrigo Pagliarini Santos - 31485N-PR.
Interessado: Companhia Excelsior de Seguros, Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR, Sandra Regina Franco Lima - 161660N-SP.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0005 0032542-91.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032542-91.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Auto Viação Redentor Ltda, Paulo Aparecido da Silva.
Advogado: Alcenir Teixeira - 50626N-PR, Anderson Rohr - 58291N-PR.
Apelado: Eliete Pereira Macario.
Advogado: Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0006 0008852-18.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008852-18.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Apelado: Santo de Jesus Barbosa.
Advogado: Maicon Castilho - 60855N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0007 0001732-35.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001732-35.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daniele Carneiro.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0008 0002091-82.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0002091-82.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elidia do Nascimento Carolino.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.

Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0009 0001503-75.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001503-75.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Reinaldo Vicente dos Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0010 0005859-84.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005859-84.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gustavo Yago Seidel.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0011 0000867-12.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000867-12.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ari da Silva.
Advogado: Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0012 0031265-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034336-11.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima.
Advogado: Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR.
Agravado: Gold Travel Operadora de Turismo Eireli, Marcos Maciel.
Advogado: Luiz Henrique Lucena Cravo - 17761B-SC, Renato Antonio Pappotti - 145657N-SP.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0013 0006361-23.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006361-23.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandra Lucia Alves.
Advogado: Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Interessado: Município de Almirante Tamandaré/pr.
Advogado: Alessandra Cardoso - 25113N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0014 0005716-95.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005716-95.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celia Aparecida Soares.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0015 0005896-14.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005896-14.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jakson Willins Lima Ferreira.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0016 0002798-50.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0002798-50.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucia de Fatima Maciel.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0017 0011001-21.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011001-21.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: José das Graças Pereira de Araújo, Rachel Oliveira Silva Araujo.
Advogado: Wagner Rogerio de Lima - 37221N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0018 0015802-43.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015802-43.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Danielle Ribas de Alencar Corchelli.
Advogado: Karen Caroline Philadelpho - 89800N-PR, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR.
Apelado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Interessado: Associação Evangélica Beneficente de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0019 0005094-43.2018.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005094-43.2018.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mendes & Israel S/s Ltda.
Advogado: Jossan Batistute - 33292N-PR.
Apelado: Sirlei Aparecida Fernandes.
Advogado: Anne Carolline Moizes da Silva - 84662N-PR, Paulo Cezar Ribeiro da Silva - 15187N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0020 0037696-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0000558-14.2021.8.16.0131 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Maria Gabriel Varaschin.
Advogado: Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR, Sheila Carminatti do Amaral - 81609N-PR.
Agravado: Condomínio Tapajós.
Advogado: André Luiz Rodrigues Hamera - 90967N-PR, Eduardo Fin de Figueiredo - 64507N-PR, Janio Santos de Figueiredo - 14686N-PR, Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR.
Interessado: Marcos Antonio Varaschin.
Advogado: Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR, Sheila Carminatti do Amaral - 81609N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0021 0014567-27.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014567-27.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Romario de Oliveira Junior.
Advogado: Gabriela Regina de Machado Cardoso - 72022N-PR, Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR, Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0022 0025941-79.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025941-79.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aurelio Martins da Cunha.
Advogado: Guilherme Gustavo Fonseca Coelho - 80357N-PR, Irene de Almeida e Silva - 72017N-PR, Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0023 0048643-28.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048643-28.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Emerson Eufrasio.
Advogado: Diana Gomes Alexandria Soardis - 73537N-PR.
Apelado: Hospital Evangelico de Londrina.
Advogado: Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR, Raquel Gaspar Valle - 90515N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0024 0006233-03.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006233-03.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marya Eduarda Silva Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.

Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0025 0001619-81.2014.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001619-81.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Heloisa de Alcantara Diesel.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0026 0009916-15.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009916-15.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: U.d.F.d.I.C.d.T.M..
Advogado: Rafael Alves Feiertag - 93836N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Apelado: F.V.d.L., H.d.L., M.L.d.L., M.L.d.L..
Advogado: Anderson Reny Heck - 29701N-PR, Flávia Virginia de Lima - 72109N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0027 0005618-13.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005618-13.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benta Faust Eleuterio.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0028 0006690-35.2012.8.16.0024/1 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006690-35.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.T.S..
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: C.d.S.d.P.S..
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0029 0010144-45.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010144-45.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosalva Terezinha Chepak Sorzi.
Advogado: Mariana Kuchpil de Souza Cury Harfuch - 104750N-PR, Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR, Sérgio Testa - 19533N-PR, Vinicius Biacchi Darwich Mustafa - 91560N-PR.
Apelado: Pefisa Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: João Fernando Bruno - 345480N-SP.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0030 0010346-88.2020.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010346-88.2020.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Embargante: Denise Paviani Nogueira.
Advogado: José do Carmo Badaró - 14471N-PR.
Embargado: Condomínio Residencial Isabela I.
Advogado: Danielle Cristina de Oliveira - 72476N-PR, Rafael Severo Fagundes - 100676N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0031 0006456-76.2022.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001903-76.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Clinica Sao Judas Tadeu Ltda.
Advogado: Marcelo Marquardt - 34331N-PR.
Embargado: Andre de Fino, Daniele Bastos da Porciuncula, Maria Eduardo da Porciuncula de Fino.
Advogado: André Luiz Drimel Dias - 17388N-PR, Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR, Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Felipe Frank - 61484N-PR, Luciana Drimel Dias - 21191N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR.
Interessado: Margareth Guadalupe Alves, Plinio Jose Schuchovski.
Advogado: Hildegard Taggesell Giostri - 19810N-PR, Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR, Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR, Marcelo Marquardt - 34331N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0032 0006456-76.2022.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001903-76.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Andre de Fino, Daniele Bastos da Porciuncula, Maria Eduardo da Porciuncula de Fino.
Advogado: André Luiz Drimel Dias - 17388N-PR, Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR, Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Felipe Frank - 61484N-PR, Luciana Drimel Dias - 21191N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR.
Embargado: Clinica Sao Judas Tadeu Ltda.
Advogado: Marcelo Marquardt - 34331N-PR.
Interessado: Margareth Guadalupe Alves, Plinio Jose Schuchovski.
Advogado: Hildegard Taggesell Giostri - 19810N-PR, Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR, Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR, Marcelo Marquardt - 34331N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 24/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 11ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00054 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 11ª Câmara Cível a realizar-se em 24/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alexandre Bley Ribeiro Bonfin - 36664N-PR	0017	0027402-69.2022.8.16.0000
	0018	0000892-58.2018.8.16.0194/2
Alexsandro Reverte Quintieri - 25473N-PR	0014	0042833-53.2012.8.16.0014/1
Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR	0006	0040304-88.2021.8.16.0000/1
Ana Carolina da Silva - 100402N-PR	0020	0030083-12.2022.8.16.0000
Ana Caroline Noronha Gonçalves Okazaki - 57952N-PR	0014	0042833-53.2012.8.16.0014/1
Anderson de Azevedo - 25759N-PR	0014	0042833-53.2012.8.16.0014/1
Andre Carpe Neves - 31097N-PR	0019	0029098-43.2022.8.16.0000
André Felipe Silva Puschel - 80497N-PR	0010	0000736-62.2017.8.16.0014
André Luiz Rodrigues Hamera - 90967N-PR	0013	0010687-49.2022.8.16.0000/1
Andrey Guilherme Garbin - 67011N-PR	0002	0007227-85.2020.8.16.0174
Assucena Fulber Preussler - 104636N-PR	0013	0010687-49.2022.8.16.0000/1
Augusto Fagundes Reginatto - 65875N-PR	0002	0007227-85.2020.8.16.0174
Beatriz Palinski Gerhardt - 74161N-PR	0008	0017757-20.2022.8.16.0000
Bruna Cristina Montagner - 98055N-PR	0019	0029098-43.2022.8.16.0000
	0020	0030083-12.2022.8.16.0000
Bruno Wolf Nóbrega - 103203N-PR	0022	0014996-86.2014.8.16.0035/2
Caio Cesar Bueno Schinemann - 90440N-PR	0017	0027402-69.2022.8.16.0000
Camila Walczuk Ruthes - 80539N-PR	0020	0030083-12.2022.8.16.0000
Cândido Mateus Moreira Boscardin - 26065N-PR	0022	0014996-86.2014.8.16.0035/2
Carlos Alberto Calovi Tiva - 88145N-PR	0001	0002046-37.2019.8.16.0175
Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR	0006	0040304-88.2021.8.16.0000/1
Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR	0007	0016160-16.2022.8.16.0000
Carlyle Popp - 15356N-PR	0022	0014996-86.2014.8.16.0035/2
Chaiany Batista - 39975N-PR	0008	0017757-20.2022.8.16.0000
Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR	0009	0038552-59.2013.8.16.0001
Davi Fernando Figueredo - 74877N-PR	0017	0027402-69.2022.8.16.0000
Dayane Nayara Bargas - 86925N-PR	0014	0042833-53.2012.8.16.0014/1
Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR	0010	0000736-62.2017.8.16.0014
Eduardo Fin de Figueiredo - 64507N-PR	0013	0010687-49.2022.8.16.0000/1
Elvis de Mari Batista - 60483N-RS	0016	0027287-48.2022.8.16.0000
Estevao Ruchinski - 25069A-PR	0016	0027287-48.2022.8.16.0000
Evandro Armando Tavares Luzzi - 52125N-PR	0008	0017757-20.2022.8.16.0000
Evelyn Guesser Ascenço - 63222N-PR	0011	0004389-37.2016.8.16.0037
Fabiano Rosot Antunes - 55692N-PR	0009	0038552-59.2013.8.16.0001
Fábio Luiz da Câmara Falcão - 49565N-PR	0018	0000892-58.2018.8.16.0194/2
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0021	0001137-79.2020.8.16.0071
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0017	0027402-69.2022.8.16.0000
Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR	0002	0007227-85.2020.8.16.0174
Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS	0018	0000892-58.2018.8.16.0194/2
Gelson Arend - 9431N-PR	0011	0004389-37.2016.8.16.0037
Gorgon Nobrega - 31053N-PR	0022	0014996-86.2014.8.16.0035/2
Hebert Aparecido Jorgeti - 200627N-SP	0021	0001137-79.2020.8.16.0071
Heglisson Tadeu Mocelin Neves - 24641N-PR	0005	0014674-61.2020.8.16.0001
	0012	0000506-48.2020.8.16.0100
Henrique José Parada Simão - 221386N-SP	0012	0000506-48.2020.8.16.0100
Igneiz Tavares Luzzi - 52124N-PR	0008	0017757-20.2022.8.16.0000
Igor Kopczynski - 64850N-PR	0018	0000892-58.2018.8.16.0194/2
Izabella Maria Medeiros e Araujo Pinto - 48157N-PR	0006	0040304-88.2021.8.16.0000/1
Jaíne Hellen Machnicki - 85692N-PR	0022	0014996-86.2014.8.16.0035/2
Janio Santos de Figueiredo - 14686N-PR	0013	0010687-49.2022.8.16.0000/1
Jefferson Assis França - 62112N-PR	0009	0038552-59.2013.8.16.0001
Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR	0003	0060967-58.2021.8.16.0000

João Antonio Gaspar - 22242N-PR	0007	0016160-16.2022.8.16.0000
Juliana de Souza Talarico Baldacini - 58895N-PR	0004	0010693-95.2018.8.16.0194
Karine Pereira - 33759N-PR	0018	0000892-58.2018.8.16.0194/2
Larissa Angela Basso - 110478N-PR	0018	0000892-58.2018.8.16.0194/2
Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR	0007	0016160-16.2022.8.16.0000
Lidiane Rufatto - 44484N-PR	0007	0016160-16.2022.8.16.0000
Liliane Aparecida Coelho - 50712N-PR	0023	0012571-81.2020.8.16.0001
Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR	0013	0010687-49.2022.8.16.0000/1
Lucas Morbi da Silva - 76818N-PR	0014	0042833-53.2012.8.16.0014/1
Lucas Mossi da Silva - 101534N-PR	0005	0014674-61.2020.8.16.0001
	0012	0000506-48.2020.8.16.0100
Luis Felipe Cunha - 52308N-PR	0023	0012571-81.2020.8.16.0001
Luiz Antonio Pereira Rodrigues - 34955N-PR	0019	0029098-43.2022.8.16.0000
	0020	0030083-12.2022.8.16.0000
Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi - 35266N-PR	0011	0004389-37.2016.8.16.0037
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0017	0027402-69.2022.8.16.0000
Marcelo de Oliveira Viana - 22796N-PR	0019	0029098-43.2022.8.16.0000
Marcelo de Souza Sampaio - 78156N-PR	0019	0029098-43.2022.8.16.0000
	0020	0030083-12.2022.8.16.0000
Marcelo Mattoso Ferreira - 174886N-RJ	0021	0001137-79.2020.8.16.0071
Marcelo Piazzetta Antunes - 54308N-PR	0006	0040304-88.2021.8.16.0000/1
Marcos Alberto Rocha Gonçalves - 42330N-PR	0007	0016160-16.2022.8.16.0000
Marcos Alves da Silva - 22936N-PR	0006	0040304-88.2021.8.16.0000/1
Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR	0009	0038552-59.2013.8.16.0001
Marília Barros Breda - 57936N-PR	0010	0000736-62.2017.8.16.0014
Marina Bastos da Porciuncula Benghi - 32505N-PR	0010	0000736-62.2017.8.16.0014
Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR	0011	0004389-37.2016.8.16.0037
Melina Girardi Fachin - 40856N-PR	0007	0016160-16.2022.8.16.0000
Norman Prochet Neto - 57887N-PR	0015	0026898-63.2022.8.16.0000
Oscar Berwanger Bohrer - 79582N-RS	0021	0001137-79.2020.8.16.0071
Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR	0006	0040304-88.2021.8.16.0000/1
Pedro Bohrer Amaral - 74896N-RS	0021	0001137-79.2020.8.16.0071
Pedro Borges Alves da Silva - 67629N-PR	0006	0040304-88.2021.8.16.0000/1
Renata Teles de Souza - 42310N-PR	0002	0007227-85.2020.8.16.0174
Ricardo Costa Maguetas - 28275N-PR	0017	0027402-69.2022.8.16.0000
Ricardo Prezutti - 26841N-PR	0011	0004389-37.2016.8.16.0037
Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR	0017	0027402-69.2022.8.16.0000
Rita Maria Lamarao de Paula Soares - 19317N-PR	0006	0040304-88.2021.8.16.0000/1
Rodrigo Laffitte - 65979N-PR	0009	0038552-59.2013.8.16.0001
Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR	0004	0010693-95.2018.8.16.0194
	0007	0016160-16.2022.8.16.0000
Romy Carraro Barbosa - 30849N-PR	0006	0040304-88.2021.8.16.0000/1
Sabrina Maria Fadel Becue - 50703N-PR	0011	0004389-37.2016.8.16.0037
Samuel Radaelli - 64229N-RS	0016	0027287-48.2022.8.16.0000
Santino Ruchinski - 26606A-PR	0008	0017757-20.2022.8.16.0000
Sedimara Chaves Moreira Pasqual - 44190N-PR	0018	0000892-58.2018.8.16.0194/2
Sonia Janice Pelizzar - 64382N-PR	0008	0017757-20.2022.8.16.0000
Steffani Cardoso Kraemer - 73306N-PR	0018	0000892-58.2018.8.16.0194/2
Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR	0015	0026898-63.2022.8.16.0000
Thais Schippa - 106518N-PR	0015	0026898-63.2022.8.16.0000
Thais Takahashi - 34202N-PR	0001	0002046-37.2019.8.16.0175
Thiago Donato dos Santos - 253046N-SP	0005	0014674-61.2020.8.16.0001
Verônica Akemi Shimoida de Carvalho - 86425N-PR	0007	0016160-16.2022.8.16.0000
Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR	0002	0007227-85.2020.8.16.0174
Viviane Possan - 74905N-PR	0008	0017757-20.2022.8.16.0000
Wagner Giaretta - 107259N-PR	0006	0040304-88.2021.8.16.0000/1

0001 0002046-37.2019.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0002046-37.2019.8.16.0175 - Monitória.
Apelante: Antonio Fernandes Perna Filho.
Advogado: Carlos Alberto Calovi Tiva - 88145N-PR.
Apelado: Takahashi Advogados Associados S/s.
Advogado: Thais Takahashi - 34202N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

0002 0007227-85.2020.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0007227-85.2020.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Melo Advogados Associados.
Advogado: Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Apelado: Esquadrias do Vale Ltda.
Advogado: Andrey Guilherme Garbin - 67011N-PR, Augusto Fagundes Reginatto - 65875N-PR, Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR, Renata Teles de Souza - 42310N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0003 0060967-58.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007318-81.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Filipe Maiccon Medeiros Maciel.
Advogado: Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR.
Agravado: Nei Sereniski Maciel.
Interessado: Jessica Medeiros Maciel Lirman, Leonardo Jesé Bergamini Maciel.
Advogado: Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

0004 0010693-95.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010693-95.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ervateira Damanoiza Ltda.
Advogado: Juliana de Souza Talarico Baldacini - 58895N-PR.
Apelado: Rodrigo Raphael Steff Mendes.
Advogado: Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0005 0014674-61.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014674-61.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fd do Brasil Solucoes de Pagamento Ltda.
Advogado: Thiago Donato dos Santos - 253046N-SP.
Apelado: Auto Posto Dallabona III Ltda.
Advogado: Heglisson Tadeu Mocelin Neves - 24641N-PR, Lucas Mossi da Silva - 101534N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0006 0040304-88.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000169-57.2018.8.16.0188 - Alvará Judicial.
Embargante: Espólio de Juahil Martins de Oliveira.
Advogado: Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR, Rita Maria Lamarao de Paula Soares - 19317N-PR.
Embargado: Juahil Martins de Oliveira Junior.
Advogado: Marcos Alves da Silva - 22936N-PR, Pedro Borges Alves da Silva - 67629N-PR, Wagner Giaretta - 107259N-PR.
Interessado: Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto, Emilia Daniela Chuery Martins de Oliveira, Estado do Paraná, Jose Elias Chuery Martins de Oliveira, Nexus Investimentos, Participações e Locações Ltda, Romy Carraro Barbosa.
Advogado: Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR, Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Izabella Maria Medeiros e Araujo Pinto - 48157N-PR, Marcelo Piazzetta Antunes - 54308N-PR, Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR, Rita Maria Lamarao de Paula Soares - 19317N-PR, Romy Carraro Barbosa - 30849N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

0007 0016160-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0000073-41.1997.8.16.0103 - Inventário.
Agravante: Espolio de Raphael dos Santos Mendes Filho, Juçara Steff Mendes.
Advogado: Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR, Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR, Marcos Alberto Rocha Gonçalves - 42330N-PR, Melina Girardi Fachin - 40856N-PR, Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR, Verônica Akemi Shimoida de Carvalho - 86425N-PR.
Agravado: Rosemeri Maria da Silveira Mendes.
Advogado: João Antonio Gaspar - 22242N-PR, Lidiane Rufatto - 44484N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0008 0017757-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0033398-05.2010.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Joao Giasson Basso, Noeli Giasson.
Advogado: Beatriz Palinski Gerhardt - 74161N-PR, Chaiany Batista - 39975N-PR, Santino Ruchinski - 26606A-PR.
Agravado: Jessica de Amorim Novaes.
Advogado: Evandro Armando Tavares Luzzi - 52125N-PR, Igneiz Tavares Luzzi - 52124N-PR.
Interessado: Alendes Giasson, Claudete Giasson Bastos, Iracy Gazziero Giasson, Ivan Giasson, Sônia Maria Giasson Vargas, Sueli Giasson.
Advogado: Sonia Janice Pelizzar - 64382N-PR, Viviane Possan - 74905N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0009 0038552-59.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0038552-59.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ariadne Favero de Assis, Janaina de Assis, Jorge Cesar de Assis, Luana de Assis.
Advogado: Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR, Fabiano Rosot Antunes - 55692N-PR, Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR, Rodrigo Laffitte - 65979N-PR.
Apelado: Bascol Brasil Spe 1 - Incorporacao Imobiliaria Ltda..
Advogado: Jefferson Assis França - 62112N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0010 0000736-62.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000736-62.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ihene - Instituto de Hematologia do Nordeste Ltda, Lucélia Carolina Gonçalves Vieira, Marcos Fabiano Mendes de Siqueira.
Advogado: André Felipe Silva Puschel - 80497N-PR, Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR, Marina Bastos da Porciuncula Benghi - 32505N-PR, Marília Barros Breda - 57936N-PR.
Apelado: Ihene - Instituto de Hematologia do Nordeste Ltda, Lucélia Carolina Gonçalves Vieira, Marcos Fabiano Mendes de Siqueira.
Advogado: André Felipe Silva Puschel - 80497N-PR, Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR, Marina Bastos da Porciuncula Benghi - 32505N-PR, Marília Barros Breda - 57936N-PR.

Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0011 0004389-37.2016.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004389-37.2016.8.16.0037 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Redirection Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR.
Apelado: Chanceller - Serv. de Lavanderia Ind. Ltda, Lavebras Gestao de Texteis S.a., Sul Americana Lavanderias Curitiba Ltda, Sul Americana Lavanderias Ivoti Ltda..
Advogado: Evelyn Guesser Ascenço - 63222N-PR, Gelson Arend - 9431N-PR, Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi - 35266N-PR, Ricardo Prezutti - 26841N-PR, Sabrina Maria Fadel Becue - 50703N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

0012 0000506-48.2020.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000506-48.2020.8.16.0100 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cielo S/a.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: Auto Posto Jaguaraiaiva Ltda.
Advogado: Heglisson Tadeu Mocelin Neves - 24641N-PR, Lucas Mossi da Silva - 101534N-PR.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

0013 0010687-49.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000183-47.2022.8.16.0076 - Interdição/Curatela.
Agravante: Eliton Darlei Lotti.
Advogado: André Luiz Rodrigues Hamera - 90967N-PR, Eduardo Fin de Figueiredo - 64507N-PR, Janio Santos de Figueiredo - 14686N-PR, Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR.
Agravado: Sirlei de Rezende.
Advogado: Assucena Fulber Preussler - 104636N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Evandro Portugal.

0014 0042833-53.2012.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042833-53.2012.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Supergasbras Energia Ltda.
Advogado: Ana Caroline Noronha Gonçalves Okazaki - 57952N-PR, Anderson de Azevedo - 25759N-PR, Dayane Nayara Bargas - 86925N-PR, Lucas Morbi da Silva - 76818N-PR.
Apelado: Perfibrás - Indústria e Comércio de Alumínios Ltda.
Advogado: Alexsandro Reverte Quintieri - 25473N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0015 0026898-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2a. Vara de Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0031137-05.2021.8.16.0014 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Agravante: Eike Eduardo Goes Paro, Michele Cristina Goes Paro.
Advogado: Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR, Thais Schippa - 106518N-PR.
Agravado: Fabio Eduardo Paro.
Interessado: Andrey Hasegawa Paro, Giovanna Hasegawa Paro.
Advogado: Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR, Thais Schippa - 106518N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0016 0027287-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009214-88.2020.8.16.0035 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Iolanda Bermudes Scandian, Paulo Scandian, Scandian Participações Eireli, Scandian Pisos e Revestimentos Ltda, Serve-pisos e Revestimentos Ltda..
Advogado: Estevao Ruchinski - 25069A-PR.
Agravado: Clinicon - Prevenção, Diagnostico e Tratamento Médico Oncológico Ltda.
Advogado: Elvis de Mari Batista - 60483N-RS, Samuel Radaelli - 64229N-RS.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

0017 0027402-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009776-05.2020.8.16.0001 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Davi Fernando Figueredo.
Advogado: Davi Fernando Figueredo - 74877N-PR.
Agravado: Fórmula Empreendimentos Imobiliários Ltda, Kristiano Kiyoshi Kamei, Pamela Cristine Biba Gaiovicz, Spe Hauer - Incorporadora Imobiliária Ltda..
Advogado: Alexandre Bley Ribeiro Bonfin - 36664N-PR, Caio Cesar Bueno Schinemann - 90440N-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR.
Interessado: Alan Kardec Sancho Cambuy.
Advogado: Ricardo Costa Maguetas - 28275N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

0018 0000892-58.2018.8.16.0194/2 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000892-58.2018.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Protec Administracao de Bens Ltda.
Advogado: Sedimara Chaves Moreira Pasqual - 44190N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Irlanda 01 Spe Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Multifuturo Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado.
Advogado: Alexandre Bley Ribeiro Bonfin - 36664N-PR, Fábio Luiz da Câmara Falcão - 49565N-PR, Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS, Igor Kopczynski - 64850N-PR, Karine Pereira - 33759N-PR, Larissa Angela Basso - 110478N-PR, Steffani Cardoso Kraemer - 73306N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0019 0029098-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034876-35.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Luiz Antonio Pereira Rodrigues.
Advogado: Bruna Cristina Montagner - 98055N-PR, Luiz Antonio Pereira Rodrigues - 34955N-PR, Marcelo de Souza Sampaio - 78156N-PR.
Agravado: Marcelo de Oliveira Viana, Silvana do Rocio Martins Rieke.
Advogado: Andre Carpe Neves - 31097N-PR, Marcelo de Oliveira Viana - 22796N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0020 0030083-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013824-70.2021.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Pereira Rodrigues & Sampaio, Montagner Advogados Associados.
Advogado: Bruna Cristina Montagner - 98055N-PR, Luiz Antonio Pereira Rodrigues - 34955N-PR, Marcelo de Souza Sampaio - 78156N-PR.
Agravado: Heraldo de Oliveira Melo.
Advogado: Ana Carolina da Silva - 100402N-PR, Camila Walczuk Ruthes - 80539N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0021 0001137-79.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001137-79.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cléverton Alex Sandro de Lima Quadra.
Advogado: Oscar Berwanger Bohrer - 79582N-RS, Pedro Bohrer Amaral - 74896N-RS.
Apelado: Garena Brasil, Google Brasil Internet Ltda..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Hebert Aparecido Jorgeti - 200627N-SP, Marcelo Mattoso Ferreira - 174886N-RJ.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0022 0014996-86.2014.8.16.0035/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014996-86.2014.8.16.0035 - Exibição.
Embargante: Taroba Transportes Ltda.
Advogado: Bruno Wolf Nóbrega - 103203N-PR, Gorgon Nobrega - 31053N-PR.
Embargado: International Industria Automotiva da América do Sul Ltda, International Trucks (navistar Inc), Navitrucks Comércio de Caminhões Ltda, Nc2 Global Llc.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Cândido Mateus Moreira Boscardin - 26065N-PR, Jaíne Hellen Machnicki - 85692N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0023 0012571-81.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012571-81.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Clínica Quinta do Sol Ltda.
Advogado: Liliane Aparecida Coelho - 50712N-PR.
Apelado: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Luis Felipe Cunha - 52308N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 24/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00052 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível a realizar-se em 24/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Ademir Olegário Marques - 95461N-PR	0019	0012789-83.2017.8.16.0173
Adilson José de Melo - 53720N-PR	0004	0066834-32.2021.8.16.0000
	0010	0066834-32.2021.8.16.0000/1
Alberto Israel Barbosa de Amorim Goldenstein - 59336N-PR	0005	0070304-71.2021.8.16.0000
	0007	0072672-53.2021.8.16.0000
Alessandro Silverio - 27158N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Alexandre Rumiatto - 29481N-PR	0008	0065216-52.2021.8.16.0000/1
Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR	0021	0002545-29.2017.8.16.0001/1
Alvaro Brito Arantes - 234926N-SP	0006	0005408-92.2017.8.16.0021
Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR	0009	0074856-79.2021.8.16.0000
Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR	0001	0001064-70.2013.8.16.0001
Baudilio Gonzalez Regueira - 139684N-SP	0023	0007005-63.2017.8.16.0129
Bruna Rabelo Tomeix - 63170N-PR	0003	0049797-89.2021.8.16.0000
Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Bruno Gressler Wontroba - 82113N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2

Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0019	0012789-83.2017.8.16.0173
Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR	0017	0035595-73.2022.8.16.0000
	0020	0035595-73.2022.8.16.0000/1
Cesar Augusto Guimaraes Pereira - 18662N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
César Linhares Wallbach - 31141N-PR	0016	0034499-23.2022.8.16.0000
	0022	0042267-97.2022.8.16.0000
Cristiane Maria Minski Carneiro - 29061N-SC	0001	0001064-70.2013.8.16.0001
Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR	0013	0004112-45.2019.8.16.0189
Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR	0016	0034499-23.2022.8.16.0000
	0022	0042267-97.2022.8.16.0000
Demétrius Palmeiro da Fontoura - 348402N-SP	0023	0007005-63.2017.8.16.0129
Diego Lago Taschetto - 41371N-PR	0014	0011886-53.2015.8.16.0194/4
Diogo Antonio Correa dos Santos - 18955N-SC	0023	0007005-63.2017.8.16.0129
Doshin Watanabe - 86674N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Edgar Herzmann - 38999N-SC	0023	0007005-63.2017.8.16.0129
Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR	0012	0011498-09.2022.8.16.0000
Eduarda Miri Ortiz - 91309N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Eduardo Talamini - 19920N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Ernani Meyer Filho - 71590N-PR	0008	0065216-52.2021.8.16.0000/1
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0008	0065216-52.2021.8.16.0000/1
Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR	0014	0011886-53.2015.8.16.0194/4
Felipe Andrade Adamczyk - 95126N-PR	0012	0011498-09.2022.8.16.0000
Flavia Carneiro Pereira - 19512N-PR	0003	0049797-89.2021.8.16.0000
Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR	0012	0011498-09.2022.8.16.0000
Gabriela Niehues Esser - 33215N-SC	0001	0001064-70.2013.8.16.0001
Giordano Luigi Perini Malucelli - 64746N-PR	0005	0070304-71.2021.8.16.0000
	0007	0072672-53.2021.8.16.0000
Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR	0005	0070304-71.2021.8.16.0000
	0007	0072672-53.2021.8.16.0000
Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Gustavo Barone Martins - 58373N-SC	0001	0001064-70.2013.8.16.0001
Isabela Tan Arcuri - 456776N-SP	0006	0005408-92.2017.8.16.0021
Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR	0006	0005408-92.2017.8.16.0021
Jackeline Loyola de Oliveira - 91898N-PR	0022	0042267-97.2022.8.16.0000
Jeferson Fosquiera - 17973N-PR	0009	0074856-79.2021.8.16.0000
Jéssica Raksa - 66093N-PR	0005	0070304-71.2021.8.16.0000
	0007	0072672-53.2021.8.16.0000
Jéssica Souza Esmeraldo - 94691N-PR	0008	0065216-52.2021.8.16.0000/1
João Eugenio Cornelian Filho - 101757N-PR	0015	0021748-04.2022.8.16.0000
Joao Guilherme Duda - 42473N-PR	0012	0011498-09.2022.8.16.0000
João Paulo Alves Justo Braun - 184716N-SP	0023	0007005-63.2017.8.16.0129
Joel Geraldo Coimbra Filho - 32806N-PR	0003	0049797-89.2021.8.16.0000
José Valdemar Jaschke - 22939N-PR	0001	0001064-70.2013.8.16.0001
Julio Cezar Kay - 18225N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Leandro César Monteiro Ferreira - 104676N-PR	0021	0002545-29.2017.8.16.0001/1
Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR	0005	0070304-71.2021.8.16.0000
	0007	0072672-53.2021.8.16.0000
Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP	0015	0021748-04.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Ferreira Delazari - 56621N-PR	0012	0011498-09.2022.8.16.0000
Luiza Souza Santos - 93388N-PR	0018	0015329-42.2021.8.16.0019
Mahatney Andrade Braga - 72823N-PR	0017	0035595-73.2022.8.16.0000
	0020	0035595-73.2022.8.16.0000/1
Marcus Alexandre da Silva - 11603N-SC	0001	0001064-70.2013.8.16.0001
Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Maria Eloiza de Ávila Pinto - 64594N-PR	0013	0004112-45.2019.8.16.0189
Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	0008	0065216-52.2021.8.16.0000/1
Marina Luiza Wypych Gehlen - 63457N-PR	0006	0005408-92.2017.8.16.0021
Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Milena Emilyn Raksa - 55487N-PR	0007	0072672-53.2021.8.16.0000
Morgana Fosquiera Teigão - 91710N-PR	0009	0074856-79.2021.8.16.0000
Munirah Muhieddine - 40836N-PR	0011	0008938-77.2017.8.16.0030
Neimar Batista - 25715N-PR	0018	0015329-42.2021.8.16.0019
Nelson Luiz da Silva Costa Pereira - 42998N-PR	0013	0004112-45.2019.8.16.0189
Nelson Taques Sobrinho - 6752N-PR	0008	0065216-52.2021.8.16.0000/1
Nícaro Coelho - 80650N-PR	0021	0002545-29.2017.8.16.0001/1
Nilma da Silveira - 35834N-PR	0013	0004112-45.2019.8.16.0189
Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR	0001	0001064-70.2013.8.16.0001
Patricia Matias Moreira - 91709N-PR	0004	0066834-32.2021.8.16.0000
	0010	0066834-32.2021.8.16.0000/1
Paula Spoladore Pistelli - 78298N-PR	0006	0005408-92.2017.8.16.0021
Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR	0019	0012789-83.2017.8.16.0173
Pedro Cherem Pirajá Martins - 23101N-SC	0023	0007005-63.2017.8.16.0129
Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Priscila Kei Sato - 42074N-PR	0008	0065216-52.2021.8.16.0000/1
Rafael Bello Zimath - 18311N-SC	0001	0001064-70.2013.8.16.0001
Raphaela Thêmis Leite Jardim - 96356N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Renato Alberto Nielsen Kanayama - 6255N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Ricardo Alberto Kanayama - 56416N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR	0006	0005408-92.2017.8.16.0021
Roberto Wypych Junior - 9134N-PR	0006	0005408-92.2017.8.16.0021
Rodrigo Bueno Ramos de Oliveira - 69680N-PR	0014	0011886-53.2015.8.16.0194/4
Rodrigo Christian Anderes Dzievieski - 60428N-PR	0018	0015329-42.2021.8.16.0019
Rodrigo Luis Kanayama - 32996N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Rogério Barbeiro Constantino - 32273N-PR	0008	0065216-52.2021.8.16.0000/1
Rogerio Freitas Carvalho - 148503N-SP	0023	0007005-63.2017.8.16.0129
Rosemery Brenner Dessotti - 11414N-PR	0016	0034499-23.2022.8.16.0000
	0022	0042267-97.2022.8.16.0000
Rudney Ricardo de Silos Correa - 43227N-PR	0018	0015329-42.2021.8.16.0019
Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR	0008	0065216-52.2021.8.16.0000/1
Silvia Helena Neves de Sales - 24888N-PR	0001	0001064-70.2013.8.16.0001
Simone Feuser - 28077N-SC	0001	0001064-70.2013.8.16.0001
Suzana Voigt Reinert - 34429N-SC	0001	0001064-70.2013.8.16.0001
Suzel Maria Reis Almeida Cunha - 139210N-SP	0023	0007005-63.2017.8.16.0129
Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR	0002	0003911-92.2006.8.16.0000/2
Tatiana Alessandra Espindola - 33206N-PR	0022	0042267-97.2022.8.16.0000
Tatiane Parzianello - 32013N-PR	0018	0015329-42.2021.8.16.0019
Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	0008	0065216-52.2021.8.16.0000/1
Tereza Cristina Leão José - 261818N-SP	0023	0007005-63.2017.8.16.0129
Thalmy Augusto Pedroso - 67453N-PR	0018	0015329-42.2021.8.16.0019
Thatiana de Arêa Leão Candil - 36297N-PR	0004	0066834-32.2021.8.16.0000
	0010	0066834-32.2021.8.16.0000/1
	0011	0008938-77.2017.8.16.0030
Thayan Gomes da Silva - 42272N-PR	0018	0015329-42.2021.8.16.0019
Thiago Migliorini Tenório - 55401N-PR	0021	0002545-29.2017.8.16.0001/1
Tiago Spohr Chiesa - 46029N-PR	0021	0002545-29.2017.8.16.0001/1
Vinicios Michael Cardozo - 83909N-PR	0005	0070304-71.2021.8.16.0000
	0007	0072672-53.2021.8.16.0000
Vinya Mara Anderes Dzievieski Oliveira - 17451N-PR	0018	0015329-42.2021.8.16.0019

0001 0001064-70.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001064-70.2013.8.16.0001 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Clever Assad Nabhan, Drako Autobox Comércio de Veículos Ltda, Samia Nabhan, Telmo Machado Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR, José Valdemar Jaschke - 22939N-PR, Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR, Silvia Helena Neves de Sales - 24888N-PR.
Apelado: Clever Assad Nabhan, Drako Autobox Comércio de Veículos Ltda, Samia Nabhan, Telmo Machado Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR, José Valdemar Jaschke - 22939N-PR, Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR, Silvia Helena Neves de Sales - 24888N-PR.
Interessado: Auto Mixx Veículos Ltda.
Advogado: Cristiane Maria Minski Carneiro - 29061N-SC, Gabriela Niehues Esser - 33215N-SC, Gustavo Barone Martins - 58373N-SC, Marcus Alexandre da Silva - 11603N-SC, Rafael Bello Zimath - 18311N-SC, Simone Feuser - 28077N-SC, Suzana Voigt Reinert - 34429N-SC.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

0002 0003911-92.2006.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração Cível
Embargante: Instituto Euvaldo Lodi Nucleo Regional do Parana.
Advogado: Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Bruno Gressler Wontroba - 82113N-PR, Cesar Augusto Guimaraes Pereira - 18662N-PR, Doshin Watanabe - 86674N-PR, Eduardo Talamini - 19920N-PR, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR, Raphaela Thêmis Leite Jardim - 96356N-PR.
Embargado: Espólio de José Carlos Gomes de Carvalho, Jose Carlos Gomes de Carvalho Junior.
Advogado: Alessandro Silverio - 27158N-PR, Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR, Eduarda Miri Ortiz - 91309N-PR, Julio Cezar Kay - 18225N-PR, Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR, Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR, Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR, Renato Alberto Nielsen Kanayama - 6255N-PR, Ricardo Alberto Kanayama - 56416N-PR, Rodrigo Luis Kanayama - 32996N-PR, Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0003 0049797-89.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0017782-50.2020.8.16.0017 - Inventário.
Agravante: C.V.M.S., L.G.V.M.S..
Advogado: Bruna Rabelo Tomeix - 63170N-PR.
Agravado: G.M.S..
Advogado: Flavia Carneiro Pereira - 19512N-PR, Joel Geraldo Coimbra Filho - 32806N-PR.
Interessado: P.S.M.S..
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

0004 0066834-32.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031183-14.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: V.d.R..
Advogado: Adilson José de Melo - 53720N-PR.
Agravado: R.M.L..

Advogado: Patricia Matias Moreira - 91709N-PR, Thatiana de Arêa Leão Candil - 36297N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

0005 0070304-71.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0005092-04.2021.8.16.0033 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: C.H.C.d.R..
Advogado: Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR, Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR.
Agravado: F.P.M..
Advogado: Alberto Israel Barbosa de Amorim Goldenstein - 59336N-PR, Giordano Luigi Perini Malucelli - 64746N-PR, Jéssica Raksa - 66093N-PR, Vinicios Michael Cardozo - 83909N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0006 0005408-92.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005408-92.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Brf S.a..
Apelante Adesivo: MMM Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Alvaro Brito Arantes - 234926N-SP, Isabela Tan Arcuri - 456776N-SP, Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR, Marina Luiza Wypych Gehlen - 63457N-PR, Paula Spoladore Pistelli - 78298N-PR, Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR, Roberto Wypych Junior - 9134N-PR.
Apelado: MMM Administradora de Bens Ltda.
Apelado Adesivo: Brf S.a..
Advogado: Alvaro Brito Arantes - 234926N-SP, Isabela Tan Arcuri - 456776N-SP, Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR, Marina Luiza Wypych Gehlen - 63457N-PR, Paula Spoladore Pistelli - 78298N-PR, Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR, Roberto Wypych Junior - 9134N-PR.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

0007 0072672-53.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0005092-04.2021.8.16.0033 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: F.P.M..
Advogado: Alberto Israel Barbosa de Amorim Goldenstein - 59336N-PR, Giordano Luigi Perini Malucelli - 64746N-PR, Jéssica Raksa - 66093N-PR, Milena Emilyn Raksa - 55487N-PR, Vinicios Michael Cardozo - 83909N-PR.
Agravado: C.H.C.d.R..
Advogado: Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR, Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0008 0065216-52.2021.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014986-61.2021.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rosangela Bonalumi Canesin.
Advogado: Ernani Meyer Filho - 71590N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Jéssica Souza Esmeraldo - 94691N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Nelson Taques Sobrinho - 6752N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: Aguinaldo Bonalumi, Ariovaldo Bonalumi, Eliane Mara Cesario Pereira Maluf, Leila Maria Cesario Pereira Pinto, Luciane Bonalumi Zafalon, Maurilia Bonalumi Santos, Octavio Cesario Pereira Neto, Ricardo Bonalumi, Romolo Bonalumi Neto, Rômulo Bonalumi, Sandra Marcia Cesario Pereira da Silva, Sergio Pereira Bonalumi.
Advogado: Alexandre Rumiatto - 29481N-PR, Rogério Barbeiro Constantino - 32273N-PR, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR.
Interessado: Maria de Lourdes Sanches Bonalumi.
Advogado: Nelson Taques Sobrinho - 6752N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

0009 0074856-79.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004245-11.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: K.Y..
Advogado: Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR.
Agravado: G.M.Y., S.M.Y., T.M.Y..
Advogado: Jeferson Fosquiera - 17973N-PR, Morgana Fosquiera Teigão - 91710N-PR.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

0010 0066834-32.2021.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031183-14.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: R.M.L..
Advogado: Patricia Matias Moreira - 91709N-PR, Thatiana de Arêa Leão Candil - 36297N-PR.
Agravado: V.d.R..
Advogado: Adilson José de Melo - 53720N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

0011 0008938-77.2017.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008938-77.2017.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: F.F.F..
Apelante Adesivo: A.J.d.S..
Advogado: Munirah Muhieddine - 40836N-PR, Thatiana de Arêa Leão Candil - 36297N-PR.
Apelado: A.J.d.S..
Apelado Adesivo: F.F.F..
Advogado: Munirah Muhieddine - 40836N-PR, Thatiana de Arêa Leão Candil - 36297N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

0012 0011498-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0012212-75.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: K.S.N.F..
Advogado: Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR, Felipe Andrade Adamczyk - 95126N-PR, Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Agravado: G.S.G., J.G., M.G.G..
Advogado: Luiz Fernando Ferreira Delazari - 56621N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0013 0004112-45.2019.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0004112-45.2019.8.16.0189 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amazelio Aparecido Ribeiro, Daniel Gilberto Lemos Pereira.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Maria Eloiza de Ávila Pinto - 64594N-PR, Nelson Luiz da Silva Costa Pereira - 42998N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Apelado: Amazelio Aparecido Ribeiro, Daniel Gilberto Lemos Pereira.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Maria Eloiza de Ávila Pinto - 64594N-PR, Nelson Luiz da Silva Costa Pereira - 42998N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

0014 0011886-53.2015.8.16.0194/4 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011886-53.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Kelly Bruna Soares de Oliveira.
Advogado: Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR, Rodrigo Bueno Ramos de Oliveira - 69680N-PR.
Embargado: 3 Anas Transportes Ltda - Me, Ademir Schweppe, Dirce de Almeida Marcondes Schweppe.
Advogado: Diego Lago Taschetto - 41371N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Fabiane Pieruccini.

0015 0021748-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0016722-80.2022.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: T.R.d.F..
Advogado: João Eugenio Cornelian Filho - 101757N-PR.
Agravado: I.d.O.F..
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

0016 0034499-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0010828-08.2008.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: M.I.d.S.D.T..
Advogado: Rosemery Brenner Dessotti - 11414N-PR.
Agravado: J.K.N..
Advogado: César Linhares Wallbach - 31141N-PR, Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0017 0035595-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0000689-55.2022.8.16.0033 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: L.d.L.V..
Advogado: Mahatney Andrade Braga - 72823N-PR.
Agravado: H.C..
Advogado: Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0018 0015329-42.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015329-42.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cescage - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais.
Advogado: Luiza Souza Santos - 93388N-PR, Neimar Batista - 25715N-PR, Rodrigo Christian Anderes Dzieviesk - 60428N-PR, Rudney Ricardo de Silos Correa - 43227N-PR, Tatiane Parzianello - 32013N-PR, Thayan Gomes da Silva - 42272N-PR, Vinya Mara Anderes Dzieviesk Oliveira - 17451N-PR.
Apelado: Juliano A.f. Correia - Me.
Advogado: Thalmy Augusto Pedroso - 67453N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

0019 0012789-83.2017.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012789-83.2017.8.16.0173 - Monitória.
Apelante: Averama Alimentos S/a Fomento, Transportadora Deina Ltda - Me.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR.
Apelado: Averama Alimentos S/a Fomento, Transportadora Deina Ltda - Me.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0020 0035595-73.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0000689-55.2022.8.16.0033 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: L.d.L.V..
Advogado: Mahatney Andrade Braga - 72823N-PR.
Agravado: H.C..
Advogado: Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0021 0002545-29.2017.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Vara de Família.
Ação Originária: 0002545-29.2017.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: E.d.F.d.A..
Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR, Leandro César Monteiro Ferreira - 104676N-PR, Nícaro Coelho - 80650N-PR, Thiago Migliorini Tenório - 55401N-PR.
Apelado: C.M.d.A..
Advogado: Tiago Spohr Chiesa - 46029N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0022 0042267-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0001083-13.2022.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: J.K.N..
Advogado: César Linhares Wallbach - 31141N-PR, Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR, Jackeline Loyola de Oliveira - 91898N-PR.
Agravado: M.I.d.S.D.T..
Advogado: Rosemery Brenner Dessotti - 11414N-PR, Tatiana Alessandra Espindola - 33206N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0023 0007005-63.2017.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá - Acervo 3a Vara Judicial.
Ação Originária: 0007005-63.2017.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alpha Trade Importação de Eletrônicos Ltda, Maersk Line A/s.
Advogado: Baudilio Gonzalez Regueira - 139684N-SP, Demétrius Palmeiro da Fontoura - 348402N-SP, Diogo Antonio Correa dos Santos - 18955N-SC, Edgar Herzmann - 38999N-SC, João Paulo Alves Justo Braun - 184716N-SP, Pedro Cherem Pirajá Martins - 23101N-SC, Rogerio Freitas Carvalho - 148503N-SP, Suzel Maria Reis Almeida Cunha - 139210N-SP, Tereza Cristina Leão José - 261818N-SP.
Apelado: Alpha Trade Importacao de Eletronicos Ltda, Maersk Line A/s.
Advogado: Baudilio Gonzalez Regueira - 139684N-SP, Demétrius Palmeiro da Fontoura - 348402N-SP, Diogo Antonio Correa dos Santos - 18955N-SC, Edgar Herzmann - 38999N-SC, João Paulo Alves Justo Braun - 184716N-SP, Pedro Cherem Pirajá Martins - 23101N-SC, Rogerio Freitas Carvalho - 148503N-SP, Suzel Maria Reis Almeida Cunha - 139210N-SP, Tereza Cristina Leão José - 261818N-SP.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 24/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 14ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00054 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 14ª Câmara Cível a realizar-se em 24/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alessandro de Aguiar - 62111N-PR	0007	0035362-76.2022.8.16.0000
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0001	0019496-62.2021.8.16.0000/1
	0002	0019395-25.2021.8.16.0000/1
Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR	0009	0001312-54.2017.8.16.0176
André Enrique Strarepravo Lubascher - 104792N-PR	0003	0059234-91.2020.8.16.0000
Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR	0001	0019496-62.2021.8.16.0000/1
	0002	0019395-25.2021.8.16.0000/1
Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR	0003	0059234-91.2020.8.16.0000
Carmela Manfroi Tissiani - 31912N-PR	0003	0059234-91.2020.8.16.0000
Cassiana Ruela Ribeiro - 50944N-PR	0001	0019496-62.2021.8.16.0000/1
Clara Vainboim - 58972N-PR	0004	0012205-43.2020.8.16.0130
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0004	0012205-43.2020.8.16.0130
Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR	0002	0019395-25.2021.8.16.0000/1
Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR	0004	0012205-43.2020.8.16.0130
Felipe Frank - 61484N-PR	0002	0019395-25.2021.8.16.0000/1
Gustavo Martinelli Tanganelli Gazotto - 97692N-PR	0007	0035362-76.2022.8.16.0000
João Leonel Antocheski - 25730N-PR	0009	0001312-54.2017.8.16.0176
João Victor Nardo Andreassa - 96457N-PR	0006	0000911-15.2021.8.16.0144
Kelly Cristina Bombonatto - 24369N-PR	0008	0002592-30.2022.8.16.0000/1
Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR	0008	0002592-30.2022.8.16.0000/1
Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR	0001	0019496-62.2021.8.16.0000/1
	0002	0019395-25.2021.8.16.0000/1
Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR	0003	0059234-91.2020.8.16.0000
Marcio Luiz Niero - 11333N-PR	0005	0017675-86.2022.8.16.0000
Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR	0008	0002592-30.2022.8.16.0000/1
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0006	0000911-15.2021.8.16.0144
Murilo Varasquim - 41918N-PR	0001	0019496-62.2021.8.16.0000/1
Ney Jose Campos - 44243N-MG	0005	0017675-86.2022.8.16.0000
Paulo Duric Calheiros - 181721N-SP	0003	0059234-91.2020.8.16.0000
Paulo Roberto Pereira de Souza - 6109N-PR	0001	0019496-62.2021.8.16.0000/1
Rosilene Gomes da Silva Amaral - 433945N-SP	0003	0059234-91.2020.8.16.0000
Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR	0008	0002592-30.2022.8.16.0000/1
Simone Chioderolli Negrelli - 25748N-PR	0001	0019496-62.2021.8.16.0000/1
Victor Sangiuliano Santos Leal - 69684N-PR	0001	0019496-62.2021.8.16.0000/1

0001 0019496-62.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007112-50.2020.8.16.0017 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Embargante: Adbem Administração e Participações Ltda., Eds Participações Ltda, Isadora Pansani Simões, Luiz Guilherme Pansani Simões, Simões Invest Ltda.
Advogado: Murilo Varasquim - 41918N-PR, Victor Sangiuliano Santos Leal - 69684N-PR.
Embargado: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Cassiana Ruela Ribeiro - 50944N-PR, Simone Chioderolli Negrelli - 25748N-PR.
Interessado: Abba Administração de Bens e Investimentos Ltda, Bacca's Investimentos Ltda..
Advogado: Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Paulo Roberto Pereira de Souza - 6109N-PR.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

0002 0019395-25.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007112-50.2020.8.16.0017 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Embargante: Abba Administração de Bens e Investimentos Ltda, Bacca's Investimentos Ltda..
Advogado: Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR, Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Felipe Frank - 61484N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR.
Embargado: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Interessado: Adbem Administração e Participações Ltda., Eds Participações Ltda, Isadora Pansani Simões, Luiz Guilherme Pansani Simões, Simões Invest Ltda.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

0003 0059234-91.2020.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0029065-58.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adriana de Lourdes Sonda Andre, Alfama Alimentos Ltda, Gabriel Sonda Andre.
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR, Paulo Duric Calheiros - 181721N-SP, Rosilene Gomes da Silva Amaral - 433945N-SP.
Agravado: Capitale Securitizadora de Crédito S/a.
Advogado: André Enrique Strarepravo Lubascher - 104792N-PR, Carmela Manfroi Tissiani - 31912N-PR, Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

0004 0012205-43.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0012205-43.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Antonio Seleguim.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0005 0017675-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065608-96.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Atacadista Segatto & Gouveia Ltda.
Advogado: Marcio Luiz Niero - 11333N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0006 0000911-15.2021.8.16.0144 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Cível de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000911-15.2021.8.16.0144 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Lucas Wiliam de Moraes.
Advogado: João Victor Nardo Andreassa - 96457N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao do Norte do Parana e Sul de Sao Paulo - Sicredi Norte Sul Pr/sp, Thiago Crivellaro Chammas Cassar.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

0007 0035362-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007549-03.2021.8.16.0035 - Embargos à Execução.
Agravante: Cassie Liane Caetano Mendes, Cassie Liane Caetano Mendes 84305401991.
Advogado: Gustavo Martinelli Tanganelli Gazotto - 97692N-PR.
Agravado: Time Control Auditoria e Consultoria Ltda.
Advogado: Alessandro de Aguiar - 62111N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

0008 0002592-30.2022.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.

Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000114-56.2000.8.16.0053 - Embargos à Execução.
Embargante: Adelino Favoreto, Carmen Cunha Favoreto, Divon Scarpim, Ines Favoreto Scarpim.
Advogado: Kelly Cristina Bombonatto - 24369N-PR, Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR.
Embargado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0009 0001312-54.2017.8.16.0176 - Apelação Cível
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001312-54.2017.8.16.0176 - Monitória.
Apelante: Alan Eduardo Schmidt, E. C. Schimidt e Cia Ltda Me.
Advogado: Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 24/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 15ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00049 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 15ª Câmara Cível a realizar-se em 24/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
1618N-PR	0009	0017582-62.2018.8.16.0001
Alex de Siqueira Butzke - 41603N-PR	0006	0025045-19.2022.8.16.0000/1
Anna Caroline Marinho Vicente - 90867N-PR	0006	0025045-19.2022.8.16.0000/1
Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR	0009	0017582-62.2018.8.16.0001
Cecilio Maioli Filho - 28045N-PR	0006	0025045-19.2022.8.16.0000/1
Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR	0004	0027684-10.2022.8.16.0000
Eduardo Bastos de Barros - 23277N-PR	0007	0005133-74.2021.8.16.0031/1
Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR	0009	0017582-62.2018.8.16.0001
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0004	0027684-10.2022.8.16.0000
Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR	0001	0020400-84.2018.8.16.0001
Felipe Gomes Batista - 56619N-PR	0001	0020400-84.2018.8.16.0001
	0002	0032501-22.2019.8.16.0001
Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR	0004	0027684-10.2022.8.16.0000
Gabriela Cortez de Barros - 96521N-PR	0011	0056851-35.2019.8.16.0014
Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR	0009	0017582-62.2018.8.16.0001
Hamidy Omar Safadi Kassmas - 44400N-PR	0007	0005133-74.2021.8.16.0031/1
Herbert Correa Barros - 51127N-PR	0010	0000362-83.2015.8.16.0186
João Anderson Klauck - 61323N-PR	0010	0000362-83.2015.8.16.0186
Joao Francisco Torres - 10977N-PR	0008	0005460-08.2014.8.16.0017
Joao Guilherme Duda - 42473N-PR	0004	0027684-10.2022.8.16.0000
João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR	0009	0017582-62.2018.8.16.0001
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	0003	0024002-47.2022.8.16.0000
	0005	0024002-47.2022.8.16.0000/1
Lucas Miguel Pezzini - 101784N-PR	0010	0000362-83.2015.8.16.0186
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0011	0056851-35.2019.8.16.0014
Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR	0003	0024002-47.2022.8.16.0000
	0005	0024002-47.2022.8.16.0000/1
Mauro Vignotti - 18098N-PR	0003	0024002-47.2022.8.16.0000
	0005	0024002-47.2022.8.16.0000/1
Natalia Faria Gonçalves - 107880N-PR	0006	0025045-19.2022.8.16.0000/1
Nícollas Molina de Carvalho - 96912N-PR	0008	0005460-08.2014.8.16.0017
Patrique Mattos Drey - 40209N-PR	0010	0000362-83.2015.8.16.0186
Poliany Crevelaro Favarin - 65699N-PR	0003	0024002-47.2022.8.16.0000
	0005	0024002-47.2022.8.16.0000/1
Renata Dequech - 22455N-PR	0011	0056851-35.2019.8.16.0014
Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG	0002	0032501-22.2019.8.16.0001
	0006	0025045-19.2022.8.16.0000/1
Valdenir José Rocha - 66272N-PR	0009	0017582-62.2018.8.16.0001
Victor Antonio Esteche - 93417B-PR	0007	0005133-74.2021.8.16.0031/1

0001 0020400-84.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020400-84.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliana Braga Coelho.
Advogado: Felipe Gomes Batista - 56619N-PR.
Apelado: Floyd Empreendimentos Imobiliarios S/a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

0002 0032501-22.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032501-22.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliana Braga Coelho.
Apelante Adesivo: Banco do Brasil S.a.
Advogado: Felipe Gomes Batista - 56619N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Banco do Brasil S.a.
Apelado Adesivo: Juliana Braga Coelho.
Advogado: Felipe Gomes Batista - 56619N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

0003 0024002-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005470-67.2005.8.16.0017 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Alcides de Souza Franco Filho, Marlene Mazzucato Valdovino Franco.
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR, Poliany Crevelaro Favarin - 65699N-PR.
Agravado: Caixa de Previdencia dos Funcionários do Banco do Brasil - Carteira Imobiliária.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

0004 0027684-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0005643-70.2013.8.16.0095 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Cecilia Duda Gadens, Delmar Antonio Gadens, Luis Fernando Gadens.
Advogado: Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR, Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

0005 0024002-47.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005470-67.2005.8.16.0017 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Alcides de Souza Franco Filho, Marlene Mazzucato Valdovino Franco.
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR, Poliany Crevelaro Favarin - 65699N-PR.
Agravado: Caixa de Previdencia dos Funcionários do Banco do Brasil - Carteira Imobiliária.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

0006 0025045-19.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017742-09.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rhayza Jeanine de Oliveira Magalhães.
Advogado: Alex de Siqueira Butzke - 41603N-PR, Anna Caroline Marinho Vicente - 90867N-PR, Cecilio Maioli Filho - 28045N-PR, Natalia Faria Gonçalves - 107880N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

0007 0005133-74.2021.8.16.0031/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0005133-74.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Edelgard Kummrow Gartner.
Advogado: Hamidy Omar Safadi Kassmas - 44400N-PR, Victor Antonio Esteche - 93417B-PR.
Embargado: Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda.
Advogado: Eduardo Bastos de Barros - 23277N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0008 0005460-08.2014.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005460-08.2014.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Brasilia Investimentos Ltda. S/s.
Advogado: Joao Francisco Torres - 10977N-PR.
Apelado: Denyse Valeria Passolongo Primon.
Advogado: Nícollas Molina de Carvalho - 96912N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0009 0017582-62.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017582-62.2018.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Exclusiva Comércio de Equipamentos Eletronicos Ltda.
Advogado: 1618N-PR, Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0010 0000362-83.2015.8.16.0186 - Apelação Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Cível de Ampére.
Ação Originária: 0000362-83.2015.8.16.0186 - Embargos à Execução.

Apelante: E-mid Desenvolvimentos de Sites Ltda. - M.e..
Apelante Adesivo: Lucas Miguel Pezzini.
Advogado: Herbert Correa Barros - 51127N-PR, João Anderson Klauck - 61323N-PR, Lucas Miguel Pezzini - 101784N-PR, Patrique Mattos Drey - 40209N-PR.
Apelado: Lucas Miguel Pezzini.
Apelado Adesivo: E-mid Desenvolvimentos de Sites Ltda. - M.e..
Advogado: Herbert Correa Barros - 51127N-PR, João Anderson Klauck - 61323N-PR, Lucas Miguel Pezzini - 101784N-PR, Patrique Mattos Drey - 40209N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0011 0056851-35.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056851-35.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Apelante Adesivo: Airson Moura da Silva.
Advogado: Gabriela Cortez de Barros - 96521N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
Apelado: Airson Moura da Silva.
Apelado Adesivo: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gabriela Cortez de Barros - 96521N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 24/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 16ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00054 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 16ª Câmara Cível a realizar-se em 24/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR	0004	0066092-96.2020.8.16.0014
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0001	0042967-15.2018.8.16.0000
Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR	0003	0055415-70.2021.8.16.0014
Cezar Giovani Ferreira da Silva - 82601N-PR	0001	0042967-15.2018.8.16.0000
Eduardo Kutianski Franco - 35374N-PR	0004	0066092-96.2020.8.16.0014
Euclides Luis Avansi - 44926N-PR	0002	0013096-95.2022.8.16.0000
Jair Aparecido Avansi - 18727N-PR	0002	0013096-95.2022.8.16.0000
Juliano Arlindo Clivatti - 25703N-PR	0001	0042967-15.2018.8.16.0000
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0003	0055415-70.2021.8.16.0014
Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR	0003	0055415-70.2021.8.16.0014
Leticia Gois Avansi - 105057N-PR	0002	0013096-95.2022.8.16.0000
Luis Flavio Marins - 20055N-PR	0001	0042967-15.2018.8.16.0000
Marcia Ribeiro Pasello Domingos - 26252N-PR	0001	0042967-15.2018.8.16.0000
Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR	0001	0042967-15.2018.8.16.0000
Mariana Silva Souza Palma - 104536N-PR	0004	0066092-96.2020.8.16.0014
Pablo Policeno Santos - 70913N-PR	0001	0042967-15.2018.8.16.0000
Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG	0002	0013096-95.2022.8.16.0000

0001 0042967-15.2018.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0055802-13.2010.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Eliane Guimarães de Oliveira, Isaias Pereira de Oliveira.
Advogado: Cezar Giovani Ferreira da Silva - 82601N-PR.
Agravado: Eumar Cordeiro Sicuro, Jose Florisval Marins, Luis Flavio Marins.
Advogado: Luis Flavio Marins - 20055N-PR, Pablo Policeno Santos - 70913N-PR.
Interessado: Fazenda Pública do Município de Curitiba, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Meira Guerreiro Administracao de Bens Ltda, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR, Juliano Arlindo Clivatti - 25703N-PR, Marcia Ribeiro Pasello Domingos - 26252N-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

0002 0013096-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0002431-64.2020.8.16.0105 - Embargos à Execução.
Agravante: Luciana Claudia Vicente Gois, Luzia Vicente Gois, Osmar de Andrade Gois.
Advogado: Euclides Luis Avansi - 44926N-PR, Jair Aparecido Avansi - 18727N-PR, Leticia Gois Avansi - 105057N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

0003 0055415-70.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055415-70.2021.8.16.0014 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Bernardina Conceição.
Advogado: Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR, Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR.
Apelado: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

0004 0066092-96.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066092-96.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR, Mariana Silva Souza Palma - 104536N-PR.
Apelado: Beta Informatica - Eireli - Me.
Advogado: Eduardo Kutianski Franco - 35374N-PR.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 24/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 17ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00051 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 17ª Câmara Cível a realizar-se em 24/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Ademir Olegário Marques - 95461N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Adenilson Carlos Matos Costa - 75817N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Admilson Jose Diniz - 26376N-GO	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR	0013	0036631-87.2021.8.16.0000
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0019	0038039-71.2021.8.16.0014
Adrielly Pinho dos Santos - 85542N-PR	0009	0021242-62.2021.8.16.0000
Agnaldo Juarez Damasceno - 18551N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Alessandra Peres Vilela Araújo - 18738N-GO	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Alexandre Cesar da Silva - 27110N-PR	0013	0036631-87.2021.8.16.0000
Alexandre Martins Calil - 29812N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR	0005	0008968-94.2012.8.16.0028
	0025	0001218-07.2013.8.16.0028
Alexandre Zolet - 27144N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Alexsander Beilner - 39406N-PR	0020	0010423-32.2022.8.16.0000
Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Aline Gomes Israel - 84838N-PR	0033	0035274-38.2022.8.16.0000
Aloizio Matheus Brandão - 94255B-PR	0029	0045971-55.2021.8.16.0000/1
Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR	0029	0045971-55.2021.8.16.0000/1
Amanda Cristina Pasqualini Peron - 42069N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Andre de Vivo Rodriguez Drumon - 285540N-SP	0016	0069146-78.2021.8.16.0000
Andre Luis de Alcantara - 31994N-PR	0021	0012413-58.2022.8.16.0000
Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
André Luiz Prieto - 61900N-PR	0029	0045971-55.2021.8.16.0000/1
André Ricardo Forcelli - 27685N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Andreia Brasil da Silva - 19731N-SC	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Andrey Iunskovski - 109111N-PR	0004	0014740-73.2022.8.16.0000
Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR	0030	0032090-74.2022.8.16.0000
	0031	0032186-89.2022.8.16.0000
Angelize Severo Freire - 56099N-PR	0002	0000474-22.2020.8.16.0107
Antonio Justino Forcelli - 5297N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Antonio Luiz Amaral - 60166N-PR	0003	0010184-28.2022.8.16.0000
Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Arcendino Antonio Souza Junior - 34657N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR	0003	0010184-28.2022.8.16.0000
Atila Sauner Posse - 35249N-PR	0011	0032257-28.2021.8.16.0000
Augusto Sergio Trevizan - 94059N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Bárbara Meller da Silva - 69924N-PR	0024	0001047-88.2009.8.16.0190
Bárbara Rita Garcia Mancuso - 92370N-RS	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Bianca Ferrari Fantinatti - 66455N-PR	0023	0017410-84.2022.8.16.0000
Bianca Soares Lemos - 46512N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR	0016	0069146-78.2021.8.16.0000
Brenda Batista Barbieri - 102733N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Bruno Dal Bello de Souza - 51063N-PR	0021	0012413-58.2022.8.16.0000
Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR	0015	0003721-96.2020.8.16.0014
Carlefe Moraes de Jesus - 28989N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000

Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Azenha Furlan - 75596N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Carlos Alberto Vieira de Carvalho Júnior - 22097N-PE	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Carlos Eduardo Comiran - 69790N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Carlos Eduardo Pinto - 10534N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Carolina Herlemann de Oliveira de Aguiar - 75734N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Caroline Paglia Nadal - 103611N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Catarina da Silva Matos Martins - 52371N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Cheize Bernardo Buteri Machado Duarte - 6512N-ES	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Clara Moreira Azzoni - 221584N-SP	0016	0069146-78.2021.8.16.0000
Claudia Lucia Camargo Lopez - 19467N-PR	0013	0036631-87.2021.8.16.0000
Cristian Luiz Moraes - 25855N-PR	0023	0017410-84.2022.8.16.0000
Cristianne Ganem Kisner - 21702N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Cristina Colombo - 74373N-RS	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Cylmar Pitelli Teixeira Fortes - 107950N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Daniel Maffessoni Passinato Diniz - 71563N-PR	0008	0019122-46.2021.8.16.0000
	0010	0029866-03.2021.8.16.0000
Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR	0013	0036631-87.2021.8.16.0000
Daniel Spitale Machado de Paula - 66704N-PR	0005	0008968-94.2012.8.16.0028
Dayane Capra Kloeckner - 37329N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Denise Martins Agostini - 17344N-PR	0014	0062752-55.2021.8.16.0000
Djalma Antonio Muller Garcia - 12431N-PR	0021	0012413-58.2022.8.16.0000
Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Dyana Carolina Marques Sanches - 46074N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR	0036	0035179-08.2022.8.16.0000/1
Edmauro Carnezi - 67818N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Eduardo Angelo Domingues - 60201N-PR	0005	0008968-94.2012.8.16.0028
Eduardo Felipe Nardelli - 38932N-SC	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Eliezer dos Santos - 74364N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Elizandro Rodrigues Henrique - 60725N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Emerson Salvador de Lima - 90222N-PR	0013	0036631-87.2021.8.16.0000
Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos - 12516N-PR	0014	0062752-55.2021.8.16.0000
Érica Montarini Gaspani - 58420N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	0023	0017410-84.2022.8.16.0000
Ezair Jose Meurer Junior - 24866N-SC	0036	0035179-08.2022.8.16.0000/1
Fabiana Marques Lima Ramos - 169829N-RJ	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Fabio Adalberto Ribeiro - 60965N-PR	0018	0004953-22.2019.8.16.0001/1
Fabio Martins Pereira - 29505N-PR	0034	0014106-44.2019.8.16.0045/1
	0035	0016076-79.2019.8.16.0045/1
Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR	0016	0069146-78.2021.8.16.0000
Fabio Pernambuco Nicodemo - 317316N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Fabíola Aparecida Rodrigues - 72463N-PR	0013	0036631-87.2021.8.16.0000
Fabricia Maria Queiroz Gomiero - 38052N-PR	0008	0019122-46.2021.8.16.0000
	0010	0029866-03.2021.8.16.0000
Fabricio Haddad Figueira - 36825N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Fagner Francisco Castilho - 43493N-PR	0005	0008968-94.2012.8.16.0028
	0025	0001218-07.2013.8.16.0028
Fernanda Beal Pacheco Ohlweiler - 54001N-RS	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Fernanda Elissa de Carvalho Awada - 132649N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Fernanda Pitz Vieira - 85348N-PR	0020	0010423-32.2022.8.16.0000
Fernanda Simoes Viotto Pereira - 31311N-PR	0034	0014106-44.2019.8.16.0045/1
Fernando Almeida de Oliveira - 20326N-PR	0030	0032090-74.2022.8.16.0000
	0031	0032186-89.2022.8.16.0000
Flávia Mussio Rovere - 240363N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Flávio Rodrigues dos Santos - 90100N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Giovana Marochi - 61735N-PR	0013	0036631-87.2021.8.16.0000
Glaucio Antonio Pereira Filho - 35229N-PR	0011	0032257-28.2021.8.16.0000
Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR	0003	0010184-28.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique Ellerbrock - 90226N-PR	0023	0017410-84.2022.8.16.0000
Heloisa Carla de Ornelas - 81583N-PR	0011	0032257-28.2021.8.16.0000
Helton Costa Artin - 45082N-PR	0027	0014245-03.2017.8.16.0033/1
Hipolito Nogueira Porto Junior - 9970N-PR	0024	0001047-88.2009.8.16.0190
Humberto Saran Solon - 28516N-PR	0036	0035179-08.2022.8.16.0000/1
Ian Lucas Scheid Ferreira - 96526N-PR	0013	0036631-87.2021.8.16.0000
Ideval Inácio de Paula - 10730N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Igor Ferlin - 51164N-PR	0005	0008968-94.2012.8.16.0028
	0025	0001218-07.2013.8.16.0028
Ilcemara Farias - 25854N-PR	0021	0012413-58.2022.8.16.0000
Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR	0030	0032090-74.2022.8.16.0000
	0031	0032186-89.2022.8.16.0000
Irineu Machado de Lima Junior - 66870N-PR	0014	0062752-55.2021.8.16.0000
Isabela da Rocha Leal - 94504N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Isabella Franchini - 317887N-SP	0014	0062752-55.2021.8.16.0000
Jackson André de Sá - 9162N-SC	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR	0008	0019122-46.2021.8.16.0000
	0010	0029866-03.2021.8.16.0000
Jaime Aurelio dos Santos - 43393N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Jeane de Freitas Machado - 193588N-MG	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Jefferson Bueno Machado - 39400N-PR	0014	0062752-55.2021.8.16.0000
Jesus Alves Soares - 3707N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
João Antonio de Oliveira Junior - 273139N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR	0013	0036631-87.2021.8.16.0000
Joao de Barros Torres - 9275N-PR	0010	0029866-03.2021.8.16.0000
Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC	0024	0001047-88.2009.8.16.0190
João Luiz Baltasar Jardim - 197209N-RJ	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Jose Carneiro Basilio Sobrinho - 16995N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
José do Carmo Badaró - 14471N-PR	0026	0026518-40.2022.8.16.0000
Jose Francisco Cunico Bach - 13467N-PR	0007	0013057-35.2021.8.16.0000
	0028	0002832-75.2017.8.16.0038
José Francisco Pereira - 15728N-PR	0030	0032090-74.2022.8.16.0000
	0031	0032186-89.2022.8.16.0000
Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR	0027	0014245-03.2017.8.16.0033/1
Jose Maria Correa - 70343N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Jose Roberto Della Tonia Trautwein - 23140N-PR	0018	0004953-22.2019.8.16.0001/1
Juciele Cristina Bispo - 313319N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Juliana Aparecida Alves - 37697N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Juliana da Silva Cruz Bertin - 100382A-PR	0032	0020838-37.2019.8.16.0014
Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0019	0038039-71.2021.8.16.0014
Julio Cesar Brotto - 21600N-PR	0018	0004953-22.2019.8.16.0001/1
Julio Cesar Frederico Pena - 30176N-SC	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Jurandi Andre - 59681N-PR	0030	0032090-74.2022.8.16.0000
	0031	0032186-89.2022.8.16.0000
Karla Jaqueline Storel - 46170N-PR	0027	0014245-03.2017.8.16.0033/1
Ketschucia Michelli Batschke Fagundes - 69401N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR	0013	0036631-87.2021.8.16.0000
Larissa Daniela Viana Tulio de Carvalho - 83674N-PR	0021	0012413-58.2022.8.16.0000
Larissa Graebin de Sousa - 87371N-PR	0008	0019122-46.2021.8.16.0000
	0010	0029866-03.2021.8.16.0000
Leandro José Rutano - 70937N-PR	0014	0062752-55.2021.8.16.0000
Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR	0003	0010184-28.2022.8.16.0000
Leo Vicente Babiski - 102146N-MG	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR	0015	0003721-96.2020.8.16.0014
Leonardo Correa Bueno - 92055N-PR	0007	0013057-35.2021.8.16.0000
Leonardo de Araujo Felipe - 81359N-PR	0030	0032090-74.2022.8.16.0000
Leonardo de Souza Celso - 90974N-PR	0020	0010423-32.2022.8.16.0000
Leonardo Guilherme dos Santos Lima - 53107N-PR	0018	0004953-22.2019.8.16.0001/1
Lilian Alves Camargo - 131698N-SP	0004	0014740-73.2022.8.16.0000
Liliane de Jesus Vollrath Oliva - 38359N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Louise Hoffmann Scholl - 98172N-PR	0008	0019122-46.2021.8.16.0000
Lucas Alencar Barbosa Preto - 51797N-PR	0035	0016076-79.2019.8.16.0045/1
Lucas Flores - 90947N-RS	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Lucas Zucoli Yamamoto - 54470N-PR	0026	0026518-40.2022.8.16.0000
Luciane Maria Mezarobba - 23385N-PR	0036	0035179-08.2022.8.16.0000/1
Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP	0003	0010184-28.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Maia - 42689N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR	0014	0062752-55.2021.8.16.0000
Luiz Marcelo da Silva - 21720N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Luiz Roberto Romano - 21363N-PR	0018	0004953-22.2019.8.16.0001/1
Luiz Willison Delatorre - 41053N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Marcel Bento Amaral - 64851N-PR	0011	0032257-28.2021.8.16.0000
Marcela Mendes Sticanella - 37701N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Marcelo Augusto de Oliveira Filho - 16640N-PR	0009	0021242-62.2021.8.16.0000
	0030	0032090-74.2022.8.16.0000
	0031	0032186-89.2022.8.16.0000
Marcio Lamonica Bovino - 132527N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Marcio Roberto Marques - 65066N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Marco Antonio Pizzolato - 68647N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Marcos Eduardo Maestri - 38797N-SC	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Marcos Roberto Brianezi Cazon - 38006N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Maria do Carmo Castanheira de Souza - 84842N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Marília Marins Canever - 58770N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Marina Aparecida Martins - 40923N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Marlene Leithold - 22619N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Mathieu Bertrand Struck - 32066N-PR	0005	0008968-94.2012.8.16.0028

	0025	0001218-07.2013.8.16.0028
Mauro Cristiano Morais - 26378N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Michel Guerios Netto - 36357N-PR	0023	0017410-84.2022.8.16.0000
Michel Henrique Timóteo Moreno - 65500N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Moacir Antonio Perão - 17223N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Moacir Taques - 18746N-PR	0012	0001028-43.2007.8.16.0064
Nathaly Luise Gemin Ferrari - 90469N-PR	0001	0029008-69.2021.8.16.0000
Neimar Batista - 25715N-PR	0009	0021242-62.2021.8.16.0000
Nemo Eloy Vidal Neto - 20039N-PR	0005	0008968-94.2012.8.16.0028
	0025	0001218-07.2013.8.16.0028
Ney Jose Campos - 44243N-MG	0015	0003721-96.2020.8.16.0014
Norma Francisca Ferreira - 244353N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Patricia Bazei - 95963N-PR	0023	0017410-84.2022.8.16.0000
Paulo Giovani Fornazari - 22089N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Paulo Sergio Stahlschmidt Cachoeira - 25567N-PR	0007	0013057-35.2021.8.16.0000
Pedro Holtz Spina - 72228N-PR	0029	0045971-55.2021.8.16.0000/1
Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Pollyanna Serrao Botelho Almeida - 175157N-RJ	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Rafael Ferreira Filippin - 27200N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Rafael Grecco Beffa - 60717N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR	0032	0020838-37.2019.8.16.0014
Rafael Sartori Alvares - 40014N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Rafaela Fernandes Scaquetti - 60714N-PR	0032	0020838-37.2019.8.16.0014
Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR	0032	0020838-37.2019.8.16.0014
Renata Caroline Kroska - 58096N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Renato Fioravante do Amaral - 349410N-SP	0002	0000474-22.2020.8.16.0107
Rene Toedter - 42420N-PR	0017	0076532-62.2021.8.16.0000
Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR	0014	0062752-55.2021.8.16.0000
Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR	0024	0001047-88.2009.8.16.0190
Ricardo Fernandes Paula - 132480N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Ricardo Scheidt - 44231N-PR	0028	0002832-75.2017.8.16.0038
Ricardo Soares Mestre Janeiro - 22152N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Rita de Cássia Ribeiro - 12661N-PR	0029	0045971-55.2021.8.16.0000/1
Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR	0027	0014245-03.2017.8.16.0033/1
Roberto de Mello Severo - 23046N-PR	0034	0014106-44.2019.8.16.0045/1
	0035	0016076-79.2019.8.16.0045/1
Robson dos Santos Viana - 65106N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Robson Luiz Ferreira - 41092N-PR	0013	0036631-87.2021.8.16.0000
Rodney Almeida de Macedo - 167578N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Rodolfo Russi Vianna - 77838N-PR	0016	0069146-78.2021.8.16.0000
Rodrigo Augusto Bego Soares - 34562N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Rodrigo Nardelli da Luz - 55386N-SC	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Rodrigo Pereira Martins - 56551N-PR	0033	0035274-38.2022.8.16.0000
Rodrigo Silva Bega - 39939N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Rogerio Resina Molez - 26994N-PR	0019	0038039-71.2021.8.16.0014
Ruy Coppola Junior - 165859N-SP	0014	0062752-55.2021.8.16.0000
Samara Bartole da Silva - 345158N-SP	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Sergio Creimer Golgher - 85055N-PR	0001	0029008-69.2021.8.16.0000
Sergio Ricardo Meller - 28274N-PR	0030	0032090-74.2022.8.16.0000
	0031	0032186-89.2022.8.16.0000
Sergio Schulze - 31034N-PR	0022	0012958-31.2022.8.16.0000
Silvio Alexandre Fazolli - 33340N-PR	0009	0021242-62.2021.8.16.0000
Taker Matheus Felix Igarashi - 80043N-PR	0034	0014106-44.2019.8.16.0045/1
	0035	0016076-79.2019.8.16.0045/1
Talita Costa Rebello - 38375N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Tania Maria Ajuz Issa - 18045N-PR	0012	0001028-43.2007.8.16.0064
Thayani Machado Teixeira - 92329N-PR	0022	0012958-31.2022.8.16.0000
Thaysa Andressa Rissato Borges Pitoni - 78773N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Thiago Brasil da Silva - 26609N-SC	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Thiago Ribczuk - 43438N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Thomas Benes Felsberg - 19383N-SP	0016	0069146-78.2021.8.16.0000
Umberto Giotto Neto - 22946N-PR	0014	0062752-55.2021.8.16.0000
Valdir de Souza Dantas - 33530N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Vanessa Boff dos Santos - 77131N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000
Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR	0001	0029008-69.2021.8.16.0000
Wanessa de Oliveira - 20575N-PR	0006	0003386-22.2020.8.16.0000

0001 0029008-69.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006398-46.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Diego Faria Efeiche, Marcos Eduardo Efeiche de Sousa.
Advogado: Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR.
Agravado: Manuel Eduardo Ortiz Castro, Roxana Milagros Ybarra Valladares.
Advogado: Nathaly Luise Gemin Ferrari - 90469N-PR, Sergio Creimer Golgher - 85055N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0002 0000474-22.2020.8.16.0107 - Apelação Cível
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000474-22.2020.8.16.0107 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ednalva Gimenes Machado.
Advogado: Renato Fioravante do Amaral - 349410N-SP.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0003 0010184-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0061035-54.2011.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sergio Vicentin.
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
Agravado: Zaira Lazaroto de Oliveira.
Advogado: Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR, Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR, Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR.
Interessado: Centro de Formação de Condutores Agua Verde Ltda, Lucia Feliceti Vicentim.
Advogado: Antonio Luiz Amaral - 60166N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0004 0014740-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0033251-96.2021.8.16.0019 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Francisco Cezar Rizental da Luz.
Advogado: Andrey Iunskovski - 109111N-PR.
Agravado: Horlando da Luz.
Advogado: Lilian Alves Camargo - 131698N-SP.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0005 0008968-94.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0008968-94.2012.8.16.0028 - Usucapião.
Apelante: Gustavo Spitale Machado Jaques, Karyla Schepainski Spitale.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Daniel Spitale Machado de Paula - 66704N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Apelado: Capital Realty Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Eduardo Angelo Domingues - 60201N-PR, Fagner Francisco Castilho - 43493N-PR, Mathieu Bertrand Struck - 32066N-PR, Nemo Eloy Vidal Neto - 20039N-PR.
Interessado: Capital Reality Administradora de Bens Ltda, Claudio Cesar Pisa, Luiz Humberto Gasparin.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

0006 0003386-22.2020.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0012043-76.2016.8.16.0069 - Recuperação Judicial.
Agravante: B D Vest Confecções - Eireli em Recuperação Judicial.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Este Juizo.
Interessado: Alenice Dias do Prado, Alessandra Neves de Abreu, Andreia Patricia Rusczyk, Anjo da Moda Acessórios Texteis Ltda, Antonio Carlos Comiran, Armindo Silva Lopes, Art's Bordados Ltda, Banco do Brasil S/a, Banpar Fomento Coml. Serv. Ltda, Bazar Lê e Fê Ltda, Be Eight Industria e Comercio de Roupas Ltda, Benvenho e Cia Ltda, Bruna Coradi Vargas, Bruno Leonardo Santos Machado, Camila Cotrim dos Reis, Carla Monique de Paula Alcantara da Silva, Carolina Herlemann de Oliveira de Aguiar, China Construction Bank (brasil) Banco Multiplo S/a, Confecções Epifânio e Costa Ltda - Me, Cooperativa de Credito Sicoob Metropolitano, Copel Distribuição S.a., Covolan Industria Textil Ltda, Credit Brasil Fomento Mercantil S.a., Crisitna Colombo, Edna Regina Saito, Edson Ferreira da Silva, Elaine Cristina Fialho, Elen Fabia Rak Mamus Barrachi, E. L.. Ignacio M.e., E M da Silva Itauna - Epp, Estado de Goiás, Estado de Pernambuco, Estado do Paraná, Fernanda Gasparino, Fernanda Lessa de Souza de Oliveira, Gavea Securizadora S/a, Gilvana Elida dos Santos, Gislaine Cristina Bueno de Sousa, Goal Fomento Mercantil Ltda - Epp, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Guilherme Menezes Fotografia Ltda - Me, Irma Cecilia Sizirino Constantino - Me, Itau Unibanco S.a., Jose Roberto Bacarin, Juliana de Oliveira Soares, Kahache Empreendimentos e Participações Ltda, Lecca Comercial S.a., Leticia de Lima Miguel, Luciano Henrique dos Anjos Zacharias, Malhas Menegotti Indústria Têxtil Ltda, Marlei Walker, Michelle Dayane de Oliveira, M Marques Sociedade Individual de Advocacia, Mundial S/a Produtos de Consumo, N a Fomento Mercantil Ltda, Newtec Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda, Patricia Regina Baldini Saragioto, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), P Rojexport C Omércio e T Ecelagem L Tda . - Epp, Quintino Bordados Ltda. (millenium Bordados), Raquel de Freitas Soares dos Santos, R C Alves Rodrigues e Cia Ltda, Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/a, Ricelli Comercio e Confecções Ltda Epp, Rosimeri do Nascimento Bernardi - Me, Schweitzer Indústria e Comércio de Metais Eireli - Epp, Sideney Oliveira de Lima Cia Ltda Me, Silmaq S.a., Sol Serviços Financeiros Ltda - Epp, Stattus Jeans Industria e Comercio Ltda, Sul Brasil Brz Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, Sul Brasil Profissional Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Multisetorial., Tecelagem Columbia Ltda., Telefonica Brasil S.a., Textil Canatiba Ltda, Tnt Mercurio Cargas e Encomendas Expressas Ltda, Tuicial Grafica e Editora Ltda, Valdenir Ribeiro de Carvalho, Vanessa Diniz, Vanessa Olivares do Nascimento, Vicunha Distribuidora de Produtos Texteis Ltda, Vicunha Têxtil S.a., Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda., Viviane Schelles Martins de Oliveira, Yasdunia Comércio de Artigos de Vestuário Ltda.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Adenilson Carlos Matos Costa - 75817N-PR, Admilson Jose Diniz - 26376N-GO, Agnaldo Juarez Damasceno - 18551N-PR, Alessandra Peres Vilela Araújo - 18738N-GO, Alexandre Martins Calil - 29812N-PR, Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR, Andreia Brasil da Silva - 19731N-SC, André Ricardo Forcelli - 27685N-PR, Antonio Justino Forcelli - 5297N-PR, Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR, Arcendino Antonio Souza Junior - 34657N-PR, Augusto Sergio Trevizan - 94059N-PR, Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Bárbara Rita Garcia Mancuso - 92370N-RS, Carlefe Moraes de Jesus - 28989N-PR, Carlos Alberto Azenha Furlan - 75596N-SP, Carlos Alberto Vieira de Carvalho Júnior - 22097N-PE, Carlos Eduardo Comiran - 69790N-PR, Carlos Eduardo Pinto - 10534N-PR, Carolina Herlemann de Oliveira de Aguiar - 75734N-PR, Catarina da Silva Matos Martins - 52371N-PR, Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR, Cheize Bernardo Buteri Machado Duarte - 6512N-ES, Cristianne Ganem Kisner - 21702N-PR, Cristina Colombo - 74373N-RS, Cylmar Pitelli Teixeira Fortes - 107950N-SP, Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR, Dayane Capra Kloeckner - 37329N-PR, Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR, Dyana Carolina

Marques Sanches - 46074N-PR, Edmauro Carnezi - 67818N-PR, Eduardo Felipe Nardelli - 38932N-SC, Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR, Eliezer dos Santos - 74364N-PR, Elizandro Rodrigues Henrique - 60725N-PR, Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR, Fabiana Marques Lima Ramos - 169829N-RJ, Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR, Fabio Pernambuco Nicodemo - 317316N-SP, Fernanda Beal Pacheco Ohlweiler - 54001N-RS, Fernanda Elissa de Carvalho Awada - 132649N-SP, Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA, Flávia Mussio Rovere - 240363N-SP, Flávio Rodrigues dos Santos - 90100N-PR, Ideval Inácio de Paula - 10730N-PR, Jackson André de Sá - 9162N-SC, Jaime Aurelio dos Santos - 43393N-PR, Jeane de Freitas Machado - 193588N-MG, Jesus Alves Soares - 3707N-PR, Jose Carneiro Basilio Sobrinho - 16995N-PR, Jose Maria Correa - 70343N-SP, João Antonio de Oliveira Junior - 273139N-SP, João Luiz Baltasar Jardim - 197209N-RJ, Juciele Cristina Bispo - 313319N-SP, Juliana Aparecida Alves - 37697N-PR, Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR, Julio Cesar Frederico Pena - 30176N-SC, Ketschucia Michelli Batschke Fagundes - 69401N-PR, Leo Vicente Babiski - 102146N-MG, Liliane de Jesus Vollrath Oliva - 38359N-PR, Lucas Flores - 90947N-RS, Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR, Luiz Fernando Maia - 42689N-PR, Luiz Willison Delatorre - 41053N-PR, Marcela Mendes Sticanella - 37701N-PR, Marcio Lamonica Bovino - 132527N-SP, Marcio Roberto Marques - 65066N-PR, Marco Antonio Pizzolato - 68647N-SP, Marcos Eduardo Maestri - 38797N-SC, Marcos Roberto Brianezi Cazon - 38006N-PR, Maria do Carmo Castanheira de Souza - 84842N-PR, Marlene Leithold - 22619N-PR, Marília Marins Canever - 58770N-PR, Mauro Cristiano Morais - 26378N-PR, Michel Henrique Timóteo Moreno - 65500N-PR, Moacir Antonio Perão - 17223N-PR, Norma Francisca Ferreira - 244353N-SP, Paulo Giovani Fornazari - 22089N-PR, Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR, Pollyanna Serrao Botelho Almeida - 175157N-RJ, Rafael Grecco Beffa - 60717N-PR, Rafael Sartori Alvares - 40014N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Ricardo Fernandes Paula - 132480N-SP, Ricardo Soares Mestre Janeiro - 22152N-PR, Robson dos Santos Viana - 65106N-PR, Rodney Almeida de Macedo - 167578N-SP, Rodrigo Augusto Bego Soares - 34562N-PR, Rodrigo Nardelli da Luz - 55386N-SC, Rodrigo Silva Bega - 39939N-PR, Samara Bartole da Silva - 345158N-SP, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Thaysa Andressa Rissato Borges Pitoni - 78773N-PR, Thiago Brasil da Silva - 26609N-SC, Thiago Ribczuk - 43438N-PR, Valdir de Souza Dantas - 33530N-PR, Vanessa Boff dos Santos - 77131N-PR, Wanessa de Oliveira - 20575N-PR, Érica Montarini Gaspani - 58420N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0007 0013057-35.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001152-16.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Pw Comércio de Combustíveis Ltda.
Advogado: Leonardo Correa Bueno - 92055N-PR, Paulo Sergio Stahlschmidt Cachoeira - 25567N-PR.
Agravado: Geovani Milchesky, Marcio Milchesky.
Advogado: Jose Francisco Cunico Bach - 13467N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

0008 0019122-46.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008111-54.2020.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Edineia Terezainha Branco.
Advogado: Fabricia Maria Queiroz Gomiero - 38052N-PR, Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR.
Agravado: Adriano Pazinatto de Moura Reis, Reis do Chopp Choperia e Lanchonete Eireli.
Advogado: Daniel Maffessoni Passinato Diniz - 71563N-PR, Larissa Graebin de Sousa - 87371N-PR, Louise Hoffmann Scholl - 98172N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0009 0021242-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008417-06.2019.8.16.0017 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: A.I.E.M., A.G.J..
Advogado: Marcelo Augusto de Oliveira Filho - 16640N-PR.
Agravado: N.I.L., R.L.P..
Advogado: Adrielly Pinho dos Santos - 85542N-PR, Neimar Batista - 25715N-PR, Silvio Alexandre Fazolli - 33340N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0010 0029866-03.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008111-54.2020.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Reis do Chopp Choperia e Lanchonete Eireli.
Advogado: Daniel Maffessoni Passinato Diniz - 71563N-PR, Larissa Graebin de Sousa - 87371N-PR.
Agravado: Edineia Terezainha Branco.
Advogado: Fabricia Maria Queiroz Gomiero - 38052N-PR, Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR, Joao de Barros Torres - 9275N-PR.
Interessado: Adriano Pazinatto de Moura Reis.
Advogado: Daniel Maffessoni Passinato Diniz - 71563N-PR, Larissa Graebin de Sousa - 87371N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0011 0032257-28.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000047-82.2020.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Glaucio Antonio Pereira Filho, Hillmann Casas e Materiais de Construção Ltda, Marcel Bento Amaral.
Advogado: Glaucio Antonio Pereira Filho - 35229N-PR, Marcel Bento Amaral - 64851N-PR.
Agravado: Carlos Henrique Lenz.
Advogado: Heloisa Carla de Ornelas - 81583N-PR.
Interessado: Atila Sauner Posse Sociedade de Advogados.
Advogado: Atila Sauner Posse - 35249N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0012 0001028-43.2007.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0001028-43.2007.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Góis Pavimentação Ltda.
Apelante Adesivo: Corcinni Engenharia e Incorporadora Ltda..
Advogado: Moacir Taques - 18746N-PR, Tania Maria Ajuz Issa - 18045N-PR.
Apelado: Corcinni Engenharia e Incorporadora Ltda..
Apelado Adesivo: Góis Pavimentação Ltda.
Advogado: Moacir Taques - 18746N-PR, Tania Maria Ajuz Issa - 18045N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0013 0036631-87.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029009-56.2018.8.16.0001 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Cristiano Slaviero Fumagalli, Fabricio Slaviero Fumagalli, Felipe Slaviero Fumagalli, Slaviero de Cascavel Ltda.
Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Giovana Marochi - 61735N-PR, Ian Lucas Scheid Ferreira - 96526N-PR, João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR.
Agravado: Anderson Fumagalli.
Advogado: Emerson Salvador de Lima - 90222N-PR.
Interessado: Adriano Antonio Bertolin, Alexandre César da Silva, Edimar Cauneto, Estado do Paraná, Marcos Henrique Kroker, Michael Macedo Gaio, Saulo Ferreira Netto.
Advogado: Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR, Alexandre Cesar da Silva - 27110N-PR, Claudia Lucia Camargo Lopez - 19467N-PR, Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Fabíola Aparecida Rodrigues - 72463N-PR, Giovana Marochi - 61735N-PR, Ian Lucas Scheid Ferreira - 96526N-PR, João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR, Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR, Robson Luiz Ferreira - 41092N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0014 0062752-55.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010430-60.2018.8.16.0001 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio.
Agravante: Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana (sinpes).
Advogado: Denise Martins Agostini - 17344N-PR.
Agravado: Sociedade Evangelica Beneficente de Curitiba.
Advogado: Leandro José Rutano - 70937N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR.
Interessado: Abc Brasil S/a, Instituto Presbiteriano Mackenzie, Jefferson Bueno Machado, Marcio da Luz Batista, Romildo Nunes Ferreira, Saaepar - Sindicato dos Auxiliares de Aministração Escolar no Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Advogado: Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos - 12516N-PR, Irineu Machado de Lima Junior - 66870N-PR, Isabella Franchini - 317887N-SP, Jefferson Bueno Machado - 39400N-PR, Ruy Coppola Junior - 165859N-SP, Umberto Giotto Neto - 22946N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0015 0003721-96.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003721-96.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Antonio Venancio, Rosa dos Anjos Venâncio de Oliveira.
Advogado: Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR, Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Flex Cred Apoio Administrativo Eireli.
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

0016 0069146-78.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0010412-35.2019.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Agroinvest Kayatani S.a..
Advogado: Andre de Vivo Rodriguez Drumon - 285540N-SP, Clara Moreira Azzoni - 221584N-SP, Thomas Benes Felsberg - 19383N-SP.
Agravado: Agrícola Igarashi - Eireli, Agrícola Taeby Ltda., Agropecuária Chapadão Ltda., Agropecuária Yume Comercial Ltda., Bagisa S/a Agropecuária e Comércio, Hortus Agroindustrial Ltda., Knt1 Agroindustrial Ltda., Lavoura e Pecuaria Igarashi Ltda, Nascente Chapada Agropecuária Comércio Ltda., Nelson Yoshio Igarashi.
Advogado: Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR, Rodolfo Russi Vianna - 77838N-PR.
Interessado: Administrador Judicial de Lavoura e Pecuaria Igarashi Ltda.
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0017 0076532-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003854-35.2021.8.16.0037 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Isoelectric Brasil Ltda.
Advogado: Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Brenda Batista Barbieri - 102733N-PR, Caroline Paglia Nadal - 103611N-PR, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR, Isabela da Rocha Leal - 94504N-PR, Rafael Ferreira Filippin - 27200N-PR, Rene Toedter - 42420N-PR.
Agravado: Município de Quatro Barras/pr.
Advogado: Alexandre Zolet - 27144N-PR, Amanda Cristina Pasqualini Peron - 42069N-PR, Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR, Fabricio Haddad Figueira - 36825N-PR, Luiz Marcelo da Silva - 21720N-PR, Marina Aparecida Martins - 40923N-PR, Renata Caroline Kroska - 58096N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0018 0004953-22.2019.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004953-22.2019.8.16.0001 - Cumprimento Provisório de Decisão.
Embargante: Posto Klemtz.
Advogado: Leonardo Guilherme dos Santos Lima - 53107N-PR.
Embargado: Posto Jr Ltda.
Advogado: Fabio Adalberto Ribeiro - 60965N-PR, Jose Roberto Della Tonia Trautwein - 23140N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR, Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0019 0038039-71.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0038039-71.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Ailton Gomes.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0020 0010423-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0018648-46.2020.8.16.0021 - Imissão na Posse.
Agravante: Joao Angel Duarte, Sirley Aparecida Silva Duarte.
Advogado: Fernanda Pitz Vieira - 85348N-PR.
Agravado: Gregory Rose de Oliveira.
Advogado: Alexsander Beilner - 39406N-PR, Leonardo de Souza Celso - 90974N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

0021 0012413-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005199-26.2016.8.16.0194 - Usucapião.
Agravante: Antonio Tiburcio Firmino, Cintia Cristiane Santos.
Advogado: Ilcemara Farias - 25854N-PR.
Agravado: Arcedino Alves dos Santos, Lourdes Zanuzzo dos Santos, Luís Henrique de Carvalho, Wellington Pereira de Carvalho.
Advogado: Andre Luis de Alcantara - 31994N-PR, Bruno Dal Bello de Souza - 51063N-PR, Larissa Daniela Viana Tulio de Carvalho - 83674N-PR.
Interessado: Dirceu Maiorki, Escola Atuação Sc Ltda, Jeovana Miorki, Klause Mollhss, Leonizeti Mollhss, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Djalma Antonio Muller Garcia - 12431N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0022 0012958-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002379-70.2022.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Alessandra Correa Borges.
Advogado: Thayani Machado Teixeira - 92329N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0023 0017410-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: CEJUSC Curitiba - Fórum Cível - PRO - Cível.
Ação Originária: 0003502-54.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lojas Renner S/a.
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Agravado: Condominio Civil Shopping Curitiba.
Advogado: Bianca Ferrari Fantinatti - 66455N-PR, Cristian Luiz Moraes - 25855N-PR, Gustavo Henrique Ellerbrock - 90226N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR, Patricia Bazei - 95963N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

0024 0001047-88.2009.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001047-88.2009.8.16.0190 - Usucapião.
Apelante: Ananias Gomes dos Santos, Aparecida de Fátima Coope dos Santos.
Advogado: Bárbara Meller da Silva - 69924N-PR, Hipolito Nogueira Porto Junior - 9970N-PR.
Apelado: Caixa de Previdencia dos Funcionarios do Banco do Brasil.
Advogado: Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

0025 0001218-07.2013.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001218-07.2013.8.16.0028 - Procedimento Sumário.
Apelante: Gustavo Spitale Machado Jaques, Karyla Schepainski Spitale.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Apelado: Capital Realty Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Fagner Francisco Castilho - 43493N-PR, Mathieu Bertrand Struck - 32066N-PR, Nemo Eloy Vidal Neto - 20039N-PR.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

0026 0026518-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022967-83.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Michele de Oliveira Gonçalves.
Advogado: Lucas Zucoli Yamamoto - 54470N-PR.
Agravado: Tr Motors Ltda.
Advogado: José do Carmo Badaró - 14471N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

0027 0014245-03.2017.8.16.0033/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0014245-03.2017.8.16.0033 - Embargos de Terceiro Cível.
Embargante: Simone Lima Nakanura Dente.
Advogado: Karla Jaqueline Storel - 46170N-PR.
Embargado: Banco Bradesco S/a, Paulo Marcelo Silva Dente.
Advogado: Helton Costa Artin - 45082N-PR, Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

0028 0002832-75.2017.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002832-75.2017.8.16.0038 - Monitória.
Apelante: Wanderley de Oliveira Chafranski.
Advogado: Ricardo Scheidt - 44231N-PR.
Apelado: Vanderlei de Siqueira.
Advogado: Jose Francisco Cunico Bach - 13467N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

0029 0045971-55.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011318-95.2019.8.16.0194 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Embargante: Paola Mattos Ferreira.
Advogado: Aloizio Matheus Brandão - 94255B-PR, André Luiz Prieto - 61900N-PR, Pedro Holtz Spina - 72228N-PR.
Embargado: Ricardo Sarti Rocha Leite, Rita de Cassia Ribeiro.
Advogado: Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR, Rita de Cássia Ribeiro - 12661N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des. Antonio Loyola Vieira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

0030 0032090-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005620-04.2012.8.16.0017 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: Fernando Almeida de Oliveira.
Advogado: Fernando Almeida de Oliveira - 20326N-PR, Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR.
Agravado: Marcelo Augusto de Oliveira Filho, Oliveira Filho & Oliveira Advogados Associados, Oliveira Filho & Oliveira Cobranças Ltda. - Me.
Advogado: Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR, José Francisco Pereira - 15728N-PR, Leonardo de Araujo Felipe - 81359N-PR, Marcelo Augusto de Oliveira Filho - 16640N-PR, Sergio Ricardo Meller - 28274N-PR.
Interessado: Jurandi André.
Advogado: Jurandi Andre - 59681N-PR.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

0031 0032186-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005620-04.2012.8.16.0017 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Agravante: Marcelo Augusto de Oliveira Filho.
Advogado: Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR, Marcelo Augusto de Oliveira Filho - 16640N-PR.
Agravado: Fernando Almeida de Oliveira.
Advogado: Fernando Almeida de Oliveira - 20326N-PR, Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR.
Interessado: Jurandi André, Oliveira Filho & Oliveira Advogados Associados, Oliveira Filho & Oliveira Cobranças Ltda. - Me.
Advogado: José Francisco Pereira - 15728N-PR, Jurandi Andre - 59681N-PR, Sergio Ricardo Meller - 28274N-PR.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

0032 0020838-37.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020838-37.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cleverson Rogerio Safra, Teresa Cristina Pareja Marques.
Advogado: Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR, Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR.
Apelado: Catuai Imoveis Ltda, Pedro Moreira Junior.
Advogado: Juliana da Silva Cruz Bertin - 100382A-PR, Rafaela Fernandes Scaquetti - 60714N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

0033 0035274-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012926-33.2022.8.16.0030 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Pedro de Carvalho Ribeiro.
Advogado: Aline Gomes Israel - 84838N-PR, Rodrigo Pereira Martins - 56551N-PR.
Agravado: Eduardo Ribeiro Neto.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

0034 0014106-44.2019.8.16.0045/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0014106-44.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Antonio de Freitas, Francisco de Freitas, Geraldo de Freitas, Ivete Nuss, Pascoal de Freitas.
Advogado: Roberto de Mello Severo - 23046N-PR, Taker Matheus Felix Igarashi - 80043N-PR.
Embargado: Ivo Hanst Koch, Koch Koch Yaedu e Freitas Ltda, Ricardo Akira Yaedu, Roberto Frederico Koch.
Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Fernanda Simoes Viotto Pereira - 31311N-PR.
Interessado: Carlos de Freitas, Joao de Freitas Junior, Jose Martim de Freitas, Paulo de Freitas.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

0035 0016076-79.2019.8.16.0045/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0016076-79.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Antonio de Freitas, Carlos de Freitas, Francisco de Freitas, Geraldo de Freitas, Ivete Nuss, Joao de Freitas Junior, Jose Martim de Freitas, Pascoal de Freitas, Paulo de Freitas.
Advogado: Roberto de Mello Severo - 23046N-PR, Taker Matheus Felix Igarashi - 80043N-PR.
Embargado: Ivo Hanst Koch, Koch Koch Yaedu e Freitas Ltda, Ricardo Akira Yaedu, Roberto Frederico Koch.
Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Lucas Alencar Barbosa Preto - 51797N-PR.

Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

0036 0035179-08.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007643-78.2006.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Neidamar Pedrini Arias Fugaça.
Advogado: Luciane Maria Mezarobba - 23385N-PR.
Agravado: Adval Anderson.
Advogado: Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR, Ezair Jose Meurer Junior - 24866N-SC.
Interessado: Imobiliaria Alba S/c Ltda, Leoncio Ferreira Arias.
Advogado: Humberto Saran Solon - 28516N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 24/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 18ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00053 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 18ª Câmara Cível a realizar-se em 24/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriano Moro Bittencourt - 25600N-PR	0005	0015643-11.2022.8.16.0000
	0010	0024816-59.2022.8.16.0000
Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR	0005	0015643-11.2022.8.16.0000
	0010	0024816-59.2022.8.16.0000
Alexandre Millen Zappa - 27862N-PR	0007	0050259-46.2021.8.16.0000/2
Amauri Silva Torres - 19895N-PR	0006	0017035-83.2022.8.16.0000
Aurélio Câncio Peluso - 32521N-PR	0007	0050259-46.2021.8.16.0000/2
Bruna Moccelin Zuffo - 79034A-PR	0012	0007135-11.2021.8.16.0130
Carla Roberta Belém Saggin - 44442N-PR	0003	0067984-48.2021.8.16.0000
Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR	0003	0067984-48.2021.8.16.0000
Carlos Eduardo Alves Cordeiro Junior - 62050N-PR	0017	0001095-22.2017.8.16.0043
Cassiano Garcia da Silva - 49156N-PR	0003	0067984-48.2021.8.16.0000
César Linhares Wallbach - 31141N-PR	0015	0033905-09.2022.8.16.0000
Christopher Diego Finger - 97747N-PR	0009	0001712-20.2021.8.16.0179
Clarisssa Lichiardi Salinet - 27236N-PR	0006	0017035-83.2022.8.16.0000
Claudir Mariano - 19609N-PR	0002	0001752-66.2012.8.16.0001
Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR	0001	0007925-91.2017.8.16.0014
Darci Jose Finger - 24412N-PR	0009	0001712-20.2021.8.16.0179
Dario Becker Paiva - 23662N-PR	0006	0017035-83.2022.8.16.0000
Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR	0015	0033905-09.2022.8.16.0000
Deise Samara Warken de Souza - 28603N-PR	0014	0009894-59.1995.8.16.0129
Diego Fagundes - 58329N-PR	0017	0001095-22.2017.8.16.0043
Diogo Bernardi - 41438N-PR	0017	0001095-22.2017.8.16.0043
Edson Antonio Ormindo Fagundes - 36620N-PR	0008	0020305-18.2022.8.16.0000
	0011	0020305-18.2022.8.16.0000/1
Eliane Cristina Rausis Pereira - 60181N-PR	0002	0001752-66.2012.8.16.0001
Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR	0001	0007925-91.2017.8.16.0014
Fabricio da Silva Figueira - 41444N-PR	0017	0001095-22.2017.8.16.0043
Fernando Henrique Corrado Maziero - 54696N-PR	0004	0004918-60.2022.8.16.0000
Francieli Dias - 37608N-PR	0003	0067984-48.2021.8.16.0000
Guilherme Scheidt Mader - 29797N-PR	0002	0001752-66.2012.8.16.0001
Jackeline Loyola de Oliveira - 91898N-PR	0015	0033905-09.2022.8.16.0000
Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR	0006	0017035-83.2022.8.16.0000
Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR	0006	0017035-83.2022.8.16.0000
João Pedro Swarça Borsalli - 76861N-PR	0001	0007925-91.2017.8.16.0014
Julio Cezar Nalin Salinet - 5170N-PR	0006	0017035-83.2022.8.16.0000
Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR	0012	0007135-11.2021.8.16.0130
Kauane Ruth Colombo de Souza - 104503N-PR	0015	0033905-09.2022.8.16.0000
Leandro Liça - 47685N-PR	0013	0003347-33.2017.8.16.0193/1
Leonardo de Freitas Barbosa Salomão - 74568N-PR	0017	0001095-22.2017.8.16.0043
Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR	0006	0017035-83.2022.8.16.0000
Marcella Granemann Ferreira - 89409N-PR	0007	0050259-46.2021.8.16.0000/2
Marcelo Küster de Almeida - 44449N-PR	0013	0003347-33.2017.8.16.0193/1
Marcio Roberto Marques - 65066N-PR	0016	0034385-84.2022.8.16.0000
Marcio Roberto Pinheiro Junior - 49553N-PR	0014	0009894-59.1995.8.16.0129
Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR	0008	0020305-18.2022.8.16.0000
	0011	0020305-18.2022.8.16.0000/1
Mário Sérgio Stefanelli Faria - 76916N-PR	0015	0033905-09.2022.8.16.0000
Nestor Guimarães Neto - 72880N-PR	0015	0033905-09.2022.8.16.0000
Noemi Terezinha Vianna Marchiori - 14022N-PR	0002	0001752-66.2012.8.16.0001
Ozimo Costa Pereira - 37375N-PR	0002	0001752-66.2012.8.16.0001
Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR	0007	0050259-46.2021.8.16.0000/2
Priscila Kei Sato - 42074N-PR	0016	0034385-84.2022.8.16.0000
Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR	0012	0007135-11.2021.8.16.0130
Rafaela Kuster Smangorzewski Iarek - 68284N-PR	0013	0003347-33.2017.8.16.0193/1
Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR	0004	0004918-60.2022.8.16.0000
Ricardo Lombardi Thuronyi - 55026N-PR	0004	0004918-60.2022.8.16.0000
Roberto Gomes Notari - 273385N-SP	0016	0034385-84.2022.8.16.0000
Santino Sagais - 28624N-PR	0013	0003347-33.2017.8.16.0193/1
Su-ellen de Oliveira Vianna - 66371N-PR	0005	0015643-11.2022.8.16.0000
	0010	0024816-59.2022.8.16.0000
Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	0016	0034385-84.2022.8.16.0000
Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR	0008	0020305-18.2022.8.16.0000
	0011	0020305-18.2022.8.16.0000/1

0001 0007925-91.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007925-91.2017.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Marcelo de Souza Lopes, Mauro Borsalli, Paola Maria Gonzaga Fuganti Lopes.
Advogado: Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR, Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR, João Pedro Swarça Borsalli - 76861N-PR.
Apelado: Marcelo de Souza Lopes, Mauro Borsalli, Paola Maria Gonzaga Fuganti Lopes.
Advogado: Daniel Faconti Bungart - 75517N-PR, Fabio Loureiro Costa - 43274N-PR, João Pedro Swarça Borsalli - 76861N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0002 0001752-66.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001752-66.2012.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Marcia Cristiane Gulin.
Apelante Adesivo: Nilton Alves Cavichiolo.
Advogado: Eliane Cristina Rausis Pereira - 60181N-PR, Guilherme Scheidt Mader - 29797N-PR, Ozimo Costa Pereira - 37375N-PR.
Apelado: Nilton Alves Cavichiolo.
Apelado Adesivo: Marcia Cristiane Gulin.
Advogado: Eliane Cristina Rausis Pereira - 60181N-PR, Guilherme Scheidt Mader - 29797N-PR, Ozimo Costa Pereira - 37375N-PR.
Interessado: Alessandra Vanessa Vieira de Paula, Dionivan Pires de Oliveira, Dorival Hugo Kaizer.
Advogado: Claudir Mariano - 19609N-PR, Noemi Terezinha Vianna Marchiori - 14022N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

0003 0067984-48.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0011222-46.2021.8.16.0021 - Interdito Proibitório.
Agravante: Edi Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta Belém Saggin - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR.
Agravado: Celso Luiz de Avila.
Advogado: Cassiano Garcia da Silva - 49156N-PR.
Interessado: Olinda Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta Belém Saggin - 44442N-PR, Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0004 0004918-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006396-13.2016.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Antonio Augusto da Cunha Crosara.
Advogado: Fernando Henrique Corrado Maziero - 54696N-PR, Ricardo Lombardi Thuronyi - 55026N-PR.
Agravado: Marcio Alle Sarot.
Advogado: Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

0005 0015643-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004476-91.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Basico São José Comércio de Confecções - Eireli.
Advogado: Adriano Moro Bittencourt - 25600N-PR, Su-ellen de Oliveira Vianna - 66371N-PR.
Agravado: Cityspace Empreendimentos Ltda., Construtora Gadens Empreendimentos, Position Empreendimentos Ltda, Viena Empreendimentos e Part Sociedade Ltda.
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0006 0017035-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029769-20.2005.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Tca- Consultoria Empresarial Participações, Thiago de Carvalho Abrão.
Advogado: Amauri Silva Torres - 19895N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
Agravado: Dario Becker Paiva, Julio Cezar Nalin Salinet.
Advogado: Clarisssa Lichiardi Salinet - 27236N-PR, Dario Becker Paiva - 23662N-PR, Julio Cezar Nalin Salinet - 5170N-PR.
Interessado: Paulo Roberto Abrão, Walderez Elizabete Pereira de Carvalho Abrão.

Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR, Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

0007 0050259-46.2021.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027620-65.2020.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Embargante: Luis Felipe Cunha.
Advogado: Marcella Granemann Ferreira - 89409N-PR, Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR.
Embargado: Manoel Severino de Queiroz Neto, Raphael Baptista Zanette, Valdecir Batista Veloso.
Advogado: Alexandre Millen Zappa - 27862N-PR, Aurélio Câncio Peluso - 32521N-PR.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

0008 0020305-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002800-69.2022.8.16.0014 - Despejo.
Agravante: O 4 Administradora e Participações Ltda.
Advogado: Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR.
Agravado: Darum Restaurante Ltda - Me, Gustavo Lacerda Murad.
Advogado: Edson Antonio Ormindo Fagundes - 36620N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0009 0001712-20.2021.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0001712-20.2021.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Mirelly Cris Almeida Martins.
Advogado: Christopher Diego Finger - 97747N-PR, Darci Jose Finger - 24412N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Mirelly Cris Almeida Martins.
Advogado: Christopher Diego Finger - 97747N-PR, Darci Jose Finger - 24412N-PR.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

0010 0024816-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004476-91.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cityspace Empreendimentos Ltda., Construtora Gadens Empreendimentos, Position Empreendimentos Ltda, Viena Empreendimentos e Part Sociedade Ltda.
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR.
Agravado: Basico São José Comércio de Confecções - Eireli.
Advogado: Adriano Moro Bittencourt - 25600N-PR, Su-ellen de Oliveira Vianna - 66371N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0011 0020305-18.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002800-69.2022.8.16.0014 - Despejo.
Agravante: O 4 Administradora e Participações Ltda.
Advogado: Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR.
Agravado: Darum Restaurante Ltda - Me, Gustavo Lacerda Murad.
Advogado: Edson Antonio Ormindo Fagundes - 36620N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0012 0007135-11.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007135-11.2021.8.16.0130 - Imissão na Posse.
Apelante: Carina Reis de Almeida Feijolle, Samuel Bispo Feijolle.
Advogado: Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR.
Apelado: Walther Barbosa de Camargo Neto.
Advogado: Bruna Moccelin Zuffo - 79034A-PR, Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

0013 0003347-33.2017.8.16.0193/1 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003347-33.2017.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diva Sodre da Cruz.
Advogado: Leandro Liça - 47685N-PR, Marcelo Küster de Almeida - 44449N-PR, Rafaela Kuster Smangorzewski Iarek - 68284N-PR.
Apelado: Braslote Lotamentos Brasileiros Ltda.
Advogado: Santino Sagais - 28624N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

0014 0009894-59.1995.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0009894-59.1995.8.16.0129 - Interdito Proibitório.
Apelante: Anadyr Richter Neves.
Advogado: Deise Samara Warken de Souza - 28603N-PR, Marcio Roberto Pinheiro Junior - 49553N-PR.
Apelado: Adelaide Alves Vieira, Araceli Maria Gonçalves do Nascimento, Cesar, Conceicao, Dilmar Figueiroa, Ivonete dos Santos, Laudecir Roxo do Nascimento, Lauro, Maria Diva Salvador, Roger.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

0015 0033905-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002235-42.2022.8.16.0035 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Eliane Aparecida Biscoski Rosa.
Advogado: Kauane Ruth Colombo de Souza - 104503N-PR, Mário Sérgio Stefanelli Faria - 76916N-PR, Nestor Guimarães Neto - 72880N-PR.
Agravado: Nelson Pereira de Marafigo.
Advogado: César Linhares Wallbach - 31141N-PR, Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR, Jackeline Loyola de Oliveira - 91898N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

0016 0034385-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0007890-97.2021.8.16.0174 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Formaplan Formas Planejadas Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Roberto Gomes Notari - 273385N-SP.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Interessado: M Marques Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Marcio Roberto Marques - 65066N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0017 0001095-22.2017.8.16.0043 - Apelação Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0001095-22.2017.8.16.0043 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Mariene Neves Pereira, Valmir Gonçalves Cunha.
Advogado: Fabricio da Silva Figueira - 41444N-PR.
Apelado: Waldeny da Silva Fiuza.
Advogado: Carlos Eduardo Alves Cordeiro Junior - 62050N-PR, Diego Fagundes - 58329N-PR, Diogo Bernardi - 41438N-PR, Leonardo de Freitas Barbosa Salomão - 74568N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 25/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 2ª Câmara Criminal
Relação No. 2022.00055 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Criminal a realizar-se em 25/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriani Kozideloski - 66833N-PR	0011	0014036-72.2019.8.16.0030
Alessandra Salgueiro Caporusso - 104248N-PR	0010	0028184-98.2017.8.16.0017
Alessandro Silverio - 27158N-PR	0014	0039483-50.2022.8.16.0000
Alexandre Beltrão de Souza Braga - 75979N-PR	0001	0001075-86.2019.8.16.0196
André Pinto Donadio - 45929N-PR	0002	0018490-59.2013.8.16.0013
Antonio Alberto do Vale Cerqueira - 15106N-DF	0005	0000770-06.2022.8.16.0000
Antonio Mansano Neto - 26659N-PR	0010	0028184-98.2017.8.16.0017
Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR	0014	0039483-50.2022.8.16.0000
Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR	0003	0014230-89.2020.8.16.0013
Carla Luiza Mannrich - 45864N-PR	0002	0018490-59.2013.8.16.0013
Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR	0007	0006681-31.2021.8.16.0033
	0008	0006487-31.2021.8.16.0033
Celso Bisinella - 56909N-PR	0004	0027767-28.2015.8.16.0014
Claudio Mariani Berti - 25822N-PR	0007	0006681-31.2021.8.16.0033
	0008	0006487-31.2021.8.16.0033
Dante Bruno D'aquino - 40974N-PR	0003	0014230-89.2020.8.16.0013
Douglas Rodrigues da Silva - 75216N-PR	0003	0014230-89.2020.8.16.0013
Edson Alves da Cruz - 35169N-PR	0004	0027767-28.2015.8.16.0014
Fernanda Andreazza - 22749N-PR	0002	0018490-59.2013.8.16.0013
Gabriel Antunes da Silva - 76311N-PR	0004	0027767-28.2015.8.16.0014
Gabriela Forastieri Mansano - 75370N-PR	0010	0028184-98.2017.8.16.0017
Henrique Dumsch Plocharski - 73710N-PR	0003	0014230-89.2020.8.16.0013
Jefferson Kendy Makyama - 44354N-PR	0006	0028033-81.2021.8.16.0021
João Paulo Sales Delmondes - 17876N-MS	0004	0027767-28.2015.8.16.0014
Laudson Cruz Ortiz - 8110N-MS	0004	0027767-28.2015.8.16.0014
Lucas Bunki Linzmayer Otsuka - 41350N-PR	0002	0018490-59.2013.8.16.0013
Luciano Teixeira Odebrecht - 21251N-PR	0004	0027767-28.2015.8.16.0014
Luciano Westphalen Martins - 46599N-PR	0007	0006681-31.2021.8.16.0033
	0008	0006487-31.2021.8.16.0033
Luiz Antonio Borri - 61448N-PR	0009	0054630-79.2019.8.16.0014
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0003	0014230-89.2020.8.16.0013
Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR	0014	0039483-50.2022.8.16.0000
Mariana Nogueira Michelotto - 65829N-PR	0002	0018490-59.2013.8.16.0013
Marlus Heriberto Arns de Oliveira - 19226N-PR	0002	0018490-59.2013.8.16.0013
Maurício Vitor Leone de Souza - 32723N-PR	0002	0018490-59.2013.8.16.0013

Pedro Faraco Neto - 71064N-PR	0004	0027767-28.2015.8.16.0014
Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR	0003	0014230-89.2020.8.16.0013
Rafael Junior Soares - 45177N-PR	0009	0054630-79.2019.8.16.0014
Rafael Katsumi Inumaru - 71067N-PR	0010	0028184-98.2017.8.16.0017
Roberto de Paula - 44481N-PR	0013	0001338-81.2021.8.16.0024
Roberto Lafayette de Almeida Durço - 64794N-PR	0007	0006681-31.2021.8.16.0033
Rodolfo Herold Martins - 48811N-PR	0013	0001338-81.2021.8.16.0024
Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR	0009	0054630-79.2019.8.16.0014
Rosa Carolina de Campos Oliveira - 63452N-PR	0002	0018490-59.2013.8.16.0013
Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR	0014	0039483-50.2022.8.16.0000
Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR	0012	4001408-26.2022.8.16.0014
Valeria Cristina Teixeira - 57126N-PR	0002	0018490-59.2013.8.16.0013
Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR	0007	0006681-31.2021.8.16.0033
	0008	0006487-31.2021.8.16.0033
Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR	0009	0054630-79.2019.8.16.0014

0001 0001075-86.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001075-86.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Christian Henrique de Miranda Natel.
Advogado: Alexandre Beltrão de Souza Braga - 75979N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

0002 0018490-59.2013.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0018490-59.2013.8.16.0013 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Apelante: A.S., M.P., M.S., R.M.F., W.T.d.C.L..
Advogado: André Pinto Donadio - 45929N-PR, Carla Luiza Mannrich - 45864N-PR, Fernanda Andreazza - 22749N-PR, Lucas Bunki Linzmayer Otsuka - 41350N-PR, Mariana Nogueira Michelotto - 65829N-PR, Marlus Heriberto Arns de Oliveira - 19226N-PR, Maurício Vitor Leone de Souza - 32723N-PR, Rosa Carolina de Campos Oliveira - 63452N-PR, Valeria Cristina Teixeira - 57126N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

0003 0014230-89.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0014230-89.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.P.L., M.P.d.E.d.P., R.F.d.S., T.S.C.I.e.E.d.M.L..
Advogado: Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR, Dante Bruno D'aquino - 40974N-PR, Douglas Rodrigues da Silva - 75216N-PR, Henrique Dumsch Plocharski - 73710N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR.
Apelado: A.P.L., M.P.d.E.d.P., R.F.d.S., T.S.C.I.e.E.d.M.L..
Advogado: Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR, Dante Bruno D'aquino - 40974N-PR, Douglas Rodrigues da Silva - 75216N-PR, Henrique Dumsch Plocharski - 73710N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

0004 0027767-28.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0027767-28.2015.8.16.0014 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Apelante: Marco Antonio Cito, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Faraco Neto - 71064N-PR.
Apelado: Benjamim Zanlorenci Junior, Cleiton Severino Dias, Eliane Maria da Silva Delmondes Dias, Homero Barbosa Neto, Marco Antonio Cito, Ministério Público do Estado do Paraná, Wágner Fernandes Lemes Trindade.
Advogado: Celso Bisinella - 56909N-PR, Edson Alves da Cruz - 35169N-PR, Gabriel Antunes da Silva - 76311N-PR, João Paulo Sales Delmondes - 17876N-MS, Laudson Cruz Ortiz - 8110N-MS, Luciano Teixeira Odebrecht - 21251N-PR, Pedro Faraco Neto - 71064N-PR.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

0005 0000770-06.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0005324-91.2012.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Wilson Wanderlei Vieira.
Advogado: Antonio Alberto do Vale Cerqueira - 15106N-DF.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

0006 0028033-81.2021.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0028033-81.2021.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adão Robson da Costa Cordeiro.
Advogado: Jefferson Kendy Makyama - 44354N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

0007 0006681-31.2021.8.16.0033 - Recurso em Sentido Estrito (C. Int)
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0006681-31.2021.8.16.0033 - Exceção de Incompetência de Juízo.
Recorrente: Nitaplast Indústria e Comércio de Plásticos Industriais Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Recorrido: Richel Souza Figueiredo.
Advogado: Roberto Lafayette de Almeida Durço - 64794N-PR.
Interessado: Almir Coelho, Ministério Púbico do Estado do Paraná.
Advogado: Luciano Westphalen Martins - 46599N-PR.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

0008 0006487-31.2021.8.16.0033 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0006487-31.2021.8.16.0033 - Exceção de Incompetência de Juízo.
Recorrente: Nitaplast Indústria e Comércio de Plásticos Industriais Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Recorrido: Almir Coelho.
Advogado: Luciano Westphalen Martins - 46599N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

0009 0054630-79.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0054630-79.2019.8.16.0014 - Cautelar Inominada Criminal.
Apelante: C.d.O., K.A.Z.d.O..
Advogado: Luiz Antonio Borri - 61448N-PR, Rafael Junior Soares - 45177N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR, Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

0010 0028184-98.2017.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0028184-98.2017.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Olimpio Pelizer.
Advogado: Alessandra Salgueiro Caporusso - 104248N-PR, Antonio Mansano Neto - 26659N-PR, Gabriela Forastieri Mansano - 75370N-PR, Rafael Katsumi Inumaru - 71067N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Laertes Ferreira Gomes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

0011 0014036-72.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014036-72.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Valderi Guilhermi, Valdiliane Guilhermi.
Advogado: Adriani Kozideloski - 66833N-PR.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

0012 4001408-26.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Alan Kowalski Pereira.
Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

0013 0001338-81.2021.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001338-81.2021.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Joseane Gonçalves.
Advogado: Rodolfo Herold Martins - 48811N-PR.
Apelado: Cleyton Marcis Guedes.
Advogado: Roberto de Paula - 44481N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

0014 0039483-50.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0000673-96.2004.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Elizeu da Silva.
Advogado: Alessandro Silverio - 27158N-PR, Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR, Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR, Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 25/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 3ª Câmara Criminal
Relação No. 2022.00056 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 3ª Câmara Criminal a realizar-se em 25/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6OI5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR	0001	0000443-38.2014.8.16.0066
Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR	0006	0009603-13.2022.8.16.0000
Edemilson Nestor Carbonera - 60548N-PR	0002	0052479-82.2015.8.16.0014
Edmilson Luiz Sergio Bonache - 26909N-PR	0001	0000443-38.2014.8.16.0066
Flademir Borelli - 69876N-PR	0006	0009603-13.2022.8.16.0000
Gustavo Kim Davet Rodrigues - 84474N-PR	0003	0000030-95.2021.8.16.0028
Heda Fróes Selem - 33995N-PR	0004	0010047-45.2021.8.16.0044
Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR	0008	0042877-65.2022.8.16.0000
José Carlos Mancini Júnior - 58180N-PR	0002	0052479-82.2015.8.16.0014
José Marcelo de Oliveira Bulgarelli - 88233N-PR	0004	0010047-45.2021.8.16.0044
Leonardo Franco de Brito - 56347N-PR	0003	0000030-95.2021.8.16.0028
Ligia Franco de Brito - 43635N-PR	0003	0000030-95.2021.8.16.0028
Luhan Thomaz de Almeida - 73658N-PR	0005	0002545-84.2021.8.16.0196
Luiz Tavanaro Gaya - 3558N-PR	0002	0052479-82.2015.8.16.0014
Maurício Faria Junior - 68819N-PR	0003	0000030-95.2021.8.16.0028
	0005	0002545-84.2021.8.16.0196
Raffael Santos Benassi - 44338N-PR	0007	0034297-46.2022.8.16.0000
Vanessa Nery Marques da Silva - 70233N-PR	0002	0052479-82.2015.8.16.0014

0001 0000443-38.2014.8.16.0066 - Apelação Criminal
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Criminal de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000443-38.2014.8.16.0066 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Helton Lombardi, Paulo Cesar de Lima Souza.
Advogado: André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR, Edmilson Luiz Sergio Bonache - 26909N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

0002 0052479-82.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0052479-82.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.C.H.M., F.R.d.O.F., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Edemilson Nestor Carbonera - 60548N-PR, José Carlos Mancini Júnior - 58180N-PR, Vanessa Nery Marques da Silva - 70233N-PR.
Apelado: A.K.C., A.C.H.M., F.R.d.O.F., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Edemilson Nestor Carbonera - 60548N-PR, José Carlos Mancini Júnior - 58180N-PR, Luiz Tavanaro Gaya - 3558N-PR, Vanessa Nery Marques da Silva - 70233N-PR.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

0003 0000030-95.2021.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000030-95.2021.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Evandro do Porto Santos, Plinio Eduardo Pimenta de Oliveira.
Advogado: Gustavo Kim Davet Rodrigues - 84474N-PR, Leonardo Franco de Brito - 56347N-PR, Ligia Franco de Brito - 43635N-PR, Maurício Faria Junior - 68819N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

0004 0010047-45.2021.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0010047-45.2021.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Débora dos Santos dos Santos.
Advogado: Heda Fróes Selem - 33995N-PR, José Marcelo de Oliveira Bulgarelli - 88233N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

0005 0002545-84.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0002545-84.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: W.d.S.d.S..
Advogado: Luhan Thomaz de Almeida - 73658N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: C.M.T..
Advogado: Maurício Faria Junior - 68819N-PR.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

0006 0009603-13.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000769-79.2015.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Pedro Clarismundo Borelli.
Advogado: Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR, Flademir Borelli - 69876N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

0007 0034297-46.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0011187-64.2022.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Jurandir Ramos Junior.
Advogado: Raffael Santos Benassi - 44338N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

0008 0042877-65.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001489-14.2022.8.16.0153 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Ricardo Augusto Torres Pelegrino.
Advogado: Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 25/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 4ª Câmara Criminal
Relação No. 2022.00055 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 4ª Câmara Criminal a realizar-se em 25/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6OI5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alicia Marcy de Carvalho Bellegard - 109378N-PR	0008	0029536-69.2022.8.16.0000
Andrey Marzanatti Bornia - 68919N-PR	0008	0029536-69.2022.8.16.0000
Bruno Donadio Araujo - 374731N-SP	0006	0004293-72.2022.8.16.0017
Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR	0001	0000132-13.2020.8.16.0171
Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR	0007	0001170-70.2017.8.16.0040
Flávia Corrêa Cardoso - 72691N-PR	0002	0045213-42.2022.8.16.0000
Gabriel Felipe Kafer - 97780N-PR	0012	0043082-94.2022.8.16.0000
Gabriel Matheus Pavan Quaglioto - 101838B-PR	0012	0043082-94.2022.8.16.0000
Gabriela Dalla Torre Trevizan - 106441N-PR	0005	0004480-12.2021.8.16.0148
Guilherme Cavalcanti de Oliveira - 45677N-PR	0008	0029536-69.2022.8.16.0000
João Felipe Casco Miranda - 96163N-PR	0011	0007722-35.2022.8.16.0021
João Maria de Goes Junior - 40750N-PR	0004	0006324-93.2021.8.16.0019
João Paulo de Mello - 55525N-PR	0010	0005227-86.2020.8.16.0021
Leonardo Mazepa Buchmann - 58396N-PR	0006	0004293-72.2022.8.16.0017
Lucas Tejada Garcia da Silva - 75586N-PR	0009	0003731-23.2015.8.16.0045
Marcelo Dominicali Rigoti - 32858N-PR	0007	0001170-70.2017.8.16.0040
Mariana Monteiro Bornia - 83665N-PR	0008	0029536-69.2022.8.16.0000
Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR	0001	0000132-13.2020.8.16.0171
Nícaro Coelho - 80650N-PR	0003	0016487-96.2021.8.16.0031
Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR	0001	0000132-13.2020.8.16.0171
Verli Jose de Farias - 71442N-PR	0010	0005227-86.2020.8.16.0021

0001 0000132-13.2020.8.16.0171 - Apelação Criminal
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Criminal de Tomazina.
Ação Originária: 0000132-13.2020.8.16.0171 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.P.d.S., C.L.F., L.F.A..
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR, Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0002 0045213-42.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Cris Sandercley de Araujo.
Advogado: Flávia Corrêa Cardoso - 72691N-PR.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

0003 0016487-96.2021.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0016487-96.2021.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Leandro Chibicheski.
Advogado: Nícaro Coelho - 80650N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

0004 0006324-93.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.

Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006324-93.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: W.d.N.F..
Advogado: João Maria de Goes Junior - 40750N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

0005 0004480-12.2021.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0004480-12.2021.8.16.0148 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Leonardo dos Santos Pedro.
Advogado: Gabriela Dalla Torre Trevizan - 106441N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

0006 0004293-72.2022.8.16.0017 - Remessa Necessária Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0004293-72.2022.8.16.0017 - Habeas Corpus Criminal.
Parte Autora: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Parte Ré: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Camila Queiroz de Freitas, Mercado Pago.com Representações Ltda.
Advogado: Bruno Donadio Araujo - 374731N-SP, Leonardo Mazepa Buchmann - 58396N-PR.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0007 0001170-70.2017.8.16.0040 - Apelação Criminal
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Criminal de Altônia.
Ação Originária: 0001170-70.2017.8.16.0040 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Oliveira de Sousa.
Advogado: Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR, Marcelo Dominicali Rigoti - 32858N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0008 0029536-69.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Criminal de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0001043-88.2016.8.16.0066 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Sara Vieira Felicio.
Advogado: Alicia Marcy de Carvalho Bellegard - 109378N-PR, Andrey Marzanatti Bornia - 68919N-PR, Guilherme Cavalcanti de Oliveira - 45677N-PR, Mariana Monteiro Bornia - 83665N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

0009 0003731-23.2015.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0003731-23.2015.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Lincoln Pereira Fialho.
Advogado: Lucas Tejada Garcia da Silva - 75586N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

0010 0005227-86.2020.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0005227-86.2020.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Fernando Theixeira da Luz, Natalino Batista da Silva.
Advogado: João Paulo de Mello - 55525N-PR, Verli Jose de Farias - 71442N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Rodrigo Gonçalves da Silva.
Advogado: João Paulo de Mello - 55525N-PR.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0011 0007722-35.2022.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0007722-35.2022.8.16.0021 - Inquérito Policial.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Alessandro Valentim Alves, Ivan Fernandes de Oliveira.
Advogado: João Felipe Casco Miranda - 96163N-PR.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0012 0043082-94.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0018434-89.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: N.L.P..
Advogado: Gabriel Felipe Kafer - 97780N-PR, Gabriel Matheus Pavan Quaglioto - 101838B-PR.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 25/08/2022 13:30
Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal
Relação No. 2022.00057 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal a realizar-se em 25/08/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6OI5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Ana Paula Lopes Miguel - 67492N-PR	0002	0001037-65.2019.8.16.0102
André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR	0010	4002141-89.2022.8.16.0014
Andrea Rodrigues de Lima - 68429N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
Antonio Marcos Nogueira Pereira - 77301N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
Bruno Gustavo Ferreira de Macedo - 75905N-PR	0005	0003164-80.2019.8.16.0035
Caroline Mallena da Silva Vieira - 98287A-PR	0007	0018564-32.2021.8.16.0014
Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR	0015	0002060-02.2019.8.16.0149
Eduardo Guilherme Batista - 76739N-PR	0007	0018564-32.2021.8.16.0014
Elias Chagas Neto - 77273N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
Érica Costa Alves - 67397N-PR	0009	0006470-28.2015.8.16.0090
Fernando Soares da Silva - 84009N-PR	0002	0001037-65.2019.8.16.0102
Heverton dos Santos Peixoto - 102233N-PR	0006	4001152-96.2021.8.16.0021
Izabela Rodrigues de Oliveira - 106076N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
Jessé Conrado da Silva Góes - 85492N-PR	0019	0033114-40.2022.8.16.0000
Jessica Pawak Martins - 94741N-PR	0002	0001037-65.2019.8.16.0102
João Constanski Neto - 107148N-PR	0018	0032756-75.2022.8.16.0000
Joede Henrique de Assis - 96166N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR	0016	0031961-69.2022.8.16.0000
Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR	0005	0003164-80.2019.8.16.0035
Júlio Aparecido Bittencourt - 50027N-PR	0014	0003878-74.2016.8.16.0090
Leandro Onesti Peixoto - 36033N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
Leonardo Mateus Basso - 102915N-PR	0003	0019709-34.2022.8.16.0000
	0008	4000990-88.2022.8.16.0014
Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR	0015	0002060-02.2019.8.16.0149
Luiz Alberto Benatti Junior - 98663N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
Luiz Venicius Compagnoni - 29730N-PR	0001	4000761-10.2022.8.16.0021
Marcia Regina Alves Cleto Millani - 59526N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
Marina Marques de Sá Souza - 100823N-PR	0002	0001037-65.2019.8.16.0102
Mateus Serpeloni Hauly - 66972N-PR	0008	4000990-88.2022.8.16.0014
Maykon Vieira da Silva - 84852N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
Moacir Antonio Perão - 17223N-PR	0015	0002060-02.2019.8.16.0149
Nayara Cardozo Germano - 88570N-PR	0005	0003164-80.2019.8.16.0035
Raphael Virmond Butenes - 74925N-PR	0020	0004442-60.2021.8.16.0031
Rebert Antonio da Silva - 86541N-PR	0007	0018564-32.2021.8.16.0014
Ricardo Baldan - 64711N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
Shanisys Martins Massuqueto Virmond Butenes - 106105A-PR	0020	0004442-60.2021.8.16.0031
Thayssa de Paula Serra - 100937N-PR	0017	0002973-91.2019.8.16.0081
Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR	0002	0001037-65.2019.8.16.0102
Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR	0004	0050811-37.2019.8.16.0014
	0011	4001387-50.2022.8.16.0014
	0012	4001433-39.2022.8.16.0014
	0013	4001463-74.2022.8.16.0014
Thiago Vergilli - 72200N-PR	0007	0018564-32.2021.8.16.0014
Valdenir dos Santos - 67502N-PR	0002	0001037-65.2019.8.16.0102
Vinícius Martins Vernier - 65105N-PR	0002	0001037-65.2019.8.16.0102

0001 4000761-10.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Adriano Leve Sachinski.
Advogado: Luiz Venicius Compagnoni - 29730N-PR.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0002 0001037-65.2019.8.16.0102 - Apelação Criminal
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Criminal de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001037-65.2019.8.16.0102 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dhaiane Carlos da Silva, Jeferson Passoni Gomes, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Ana Paula Lopes Miguel - 67492N-PR, Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR.
Apelado: Dhaiane Carlos da Silva, Gabrieli Fonseca Pinto, Jeferson Passoni Gomes, Mário Roberto da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná, Wederson Soares Pereira, Weverton Junior Soares Pereira.
Advogado: Ana Paula Lopes Miguel - 67492N-PR, Fernando Soares da Silva - 84009N-PR, Jessica Pawak Martins - 94741N-PR, Marina Marques de Sá Souza - 100823N-PR, Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR, Valdenir dos Santos - 67502N-PR, Vinícius Martins Vernier - 65105N-PR.

Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

0003 0019709-34.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0002476-86.2013.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Andre Luiz dos Santos.
Advogado: Leonardo Mateus Basso - 102915N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

0004 0050811-37.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0050811-37.2019.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: C.H.M., C.H.M., D.R., E.A.d.S.J., F.A.C., F.d.O., M.V.S., M.S.A., V.H.S.N., W.B..
Advogado: Andrea Rodrigues de Lima - 68429N-PR, Antonio Marcos Nogueira Pereira - 77301N-PR, Elias Chagas Neto - 77273N-PR, Izabela Rodrigues de Oliveira - 106076N-PR, Joede Henrique de Assis - 96166N-PR, Leandro Onesti Peixoto - 36033N-PR, Luiz Alberto Benatti Junior - 98663N-PR, Marcia Regina Alves Cleto Millani - 59526N-PR, Maykon Vieira da Silva - 84852N-PR, Ricardo Baldan - 64711N-PR, Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

0005 0003164-80.2019.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003164-80.2019.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Allan Patrick Kraemer Barbosa, Lucas Felipe Pereira de Sa, Wilian Vieira Vaz Vieira.
Advogado: Bruno Gustavo Ferreira de Macedo - 75905N-PR, Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR, Nayara Cardozo Germano - 88570N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

0006 4001152-96.2021.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Frederico Pereira dos Santos.
Advogado: Heverton dos Santos Peixoto - 102233N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

0007 0018564-32.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0018564-32.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leandro Vieira, Mauricio de Souza Oliveira Junior, Roberson Gimenez dos Santos.
Advogado: Caroline Mallena da Silva Vieira - 98287A-PR, Eduardo Guilherme Batista - 76739N-PR, Rebert Antonio da Silva - 86541N-PR, Thiago Vergilli - 72200N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

0008 4000990-88.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Marcio Aparecido Brasilino.
Advogado: Leonardo Mateus Basso - 102915N-PR, Mateus Serpeloni Hauly - 66972N-PR.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

0009 0006470-28.2015.8.16.0090 - Apelação Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0006470-28.2015.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.d.C.O..
Advogado: Érica Costa Alves - 67397N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

0010 4002141-89.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Diego Cicero Fortunato da Silva.
Advogado: André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0011 4001387-50.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Tiago de Souza Guijarra.
Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0012 4001433-39.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Sergio Wanderley Saucedo Lopes.
Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0013 4001463-74.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Rodrigo Benitez Gauto.
Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0014 0003878-74.2016.8.16.0090 - Apelação Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0003878-74.2016.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.M.T..
Advogado: Júlio Aparecido Bittencourt - 50027N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0015 0002060-02.2019.8.16.0149 - Apelação Criminal
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002060-02.2019.8.16.0149 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eneli Graci.
Advogado: Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR, Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR, Moacir Antonio Perão - 17223N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

0016 0031961-69.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0003764-60.2017.8.16.0039 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Danilo dos Reis Francisco.
Advogado: Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

0017 0002973-91.2019.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0002973-91.2019.8.16.0081 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Igor Antonio de Farias.
Advogado: Thayssa de Paula Serra - 100937N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

0018 0032756-75.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Criminal de Curiúva.
Ação Originária: 0001534-93.2015.8.16.0078 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: C.J.d.O..
Advogado: João Constanski Neto - 107148N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

0019 0033114-40.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0008403-31.2021.8.16.0056 - Produção Antecipada de Provas Criminal.
Requerente: A.S.A..
Advogado: Jessé Conrado da Silva Góes - 85492N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

0020 0004442-60.2021.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0004442-60.2021.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.A.P..
Advogado: Raphael Virmond Butenes - 74925N-PR, Shanisys Martins Massuqueto Virmond Butenes - 106105A-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

Divisão de Distribuição

Divisão de Registros e Informações
Seção de Distribuição
Relação No. 2022.00034 de Publicação da Distribuição

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça (1ª a 18ª Câmaras Cíveis isoladas e em Composição Integral, 1ª a 5ª Câmaras Criminais isoladas e em Composição Integral, Seção Cível e Seção Criminal), efetuada no período compreendido entre 01 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2022.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
10685N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
13644N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
13666N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
13671N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
15957N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
15962N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
17248N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
184072N-SP	2136	0045628-25.2022.8.16.0000
18413N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
196191N-SP	1695	0045720-03.2022.8.16.0000
202344N-SP	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
211N-RO	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
2476N-RO	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
32594N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
36374N-PR	0927	0046088-12.2022.8.16.0000
377018N-SP	1020	0000800-82.2021.8.16.0127
3895N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
6564N-SP	1343	0009401-39.2019.8.16.0033
Abdias Abrantes Neto - 16509N-PR	2027	0001717-70.2020.8.16.0084
Abdiel Afonso Figueira - 3092N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR	3197	0013046-46.2021.8.16.0019
Abner Francisco de Lima - 84072N-PR	1416	0002062-90.2019.8.16.0045
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Abraham Virmond Haick - 62823N-PR	0317	0018668-80.2015.8.16.0031/1
	0394	0006740-06.2013.8.16.0031
Acácio Perin - 21623N-PR	1156	0046424-16.2022.8.16.0000
	1740	0015531-60.2017.8.16.0083
Acemar Farias - 62879N-PR	2155	0045705-34.2022.8.16.0000
Acyr Correia Neto - 52488N-PR	3528	0046169-58.2022.8.16.0000
Acyr de Gerone - 24278N-PR	3585	0046848-58.2022.8.16.0000
Adahilton de Oliveira Pinho - 152305N-SP	0272	0065540-34.2020.8.16.0014
Adahilton de Oliveira Pinho - 79109A-PR	0505	0025223-33.2020.8.16.0001
Adalberto Carlos Variani - 27953N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Adalberto Fonsatti - 18678N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Adalberto Marin Lopes - 284047N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Adalgisa Aparecida Darcin Alsouza - 15849N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Adalgisa Cristhina Tambalo - 58253N-PR	3266	0008432-64.2020.8.16.0170
Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR	3351	0056693-34.2010.8.16.0001
Adani Primo Triches - 39433N-PR	3881	0001514-75.2019.8.16.0074
Adans Bieniek Harche - 94673N-PR	1781	0006753-19.2020.8.16.0044
Adão Marinho de Carvalho - 69567N-PR	1344	0035937-89.2020.8.16.0021
Adão Natalino da Silva Júnior - 42318N-PR	3436	0046920-45.2022.8.16.0000
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	1865	0045394-43.2022.8.16.0000
	1948	0046257-96.2022.8.16.0000
	2235	0046431-08.2022.8.16.0000
Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR	0010	0045402-20.2022.8.16.0000
	0329	0046761-05.2022.8.16.0000
	0643	0046419-91.2022.8.16.0000
	2224	0046251-89.2022.8.16.0000
Adeildo de Oliveira Gonçalves - 49739N-PR	2519	0018296-66.2021.8.16.0017
	2783	0015286-30.2021.8.16.0044
Adelino Garbúggio - 13548N-PR	3707	0000733-86.2019.8.16.0160
	3714	0007676-85.2020.8.16.0160
Adelino Inacio Goncalves Neto - 23489N-PR	0105	0045976-43.2022.8.16.0000
Adelino Rodrigues dos Santos - 43795N-PR	0021	0005023-68.2021.8.16.0001
Adelino Venturi Junior - 27058N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Ademar Barros - 8757N-PR	1842	0047037-36.2022.8.16.0000
Ademar Martins Montoro Filho - 53746N-PR	1954	0046263-06.2022.8.16.0000
Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR	0484	0003418-09.2019.8.16.0179
Ademilso de Souza - 86266N-PR	4237	0001030-45.2021.8.16.0024
Ademilson Edson dos Santos - 64547N-PR	0579	0045473-22.2022.8.16.0000
Ademilson Gaspar - 45067N-PR	0036	0004228-91.2010.8.16.0116
	3466	0045655-08.2022.8.16.0000
Ademir Brandão Junior - 54746N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Ademir Fabris Junior - 62891N-PR	3075	0016104-14.2021.8.16.0001
Ademir Giandotti Junior - 86884N-PR	0279	0046056-07.2022.8.16.0000
	2487	0011490-98.2020.8.16.0130
Ademir Olegário Marques - 95461N-PR	0305	0046621-68.2022.8.16.0000
	0480	0046460-58.2022.8.16.0000
	1036	0046800-02.2022.8.16.0000
	1525	0045804-04.2022.8.16.0000
	1752	0045988-57.2022.8.16.0000
	2444	0002041-07.2021.8.16.0058
	3005	0046796-62.2022.8.16.0000
	3085	0045717-48.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3523	0046309-92.2022.8.16.0000
	3527	0046310-77.2022.8.16.0000
	3589	0004685-36.2011.8.16.0069
	3991	0004738-31.2022.8.16.0069
	4185	0046963-79.2022.8.16.0000
Ademir Scola - 62867N-PR	0139	0001203-77.2019.8.16.0044
Ademir Simões - 8730N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Adenicia de Souza Lima - 33645N-PR	0573	0033690-26.2011.8.16.0030
Adenilda Maria da Costa - 63401N-PR	0112	0001692-74.2018.8.16.0004
Adenilson Vieira dos Santos - 99473N-PR	2665	0001008-16.2020.8.16.0155
Adércio Francisco de Souza - 16925N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Adhemar de Oliveira e Silva Filho - 29231N-PR	1299	0045657-75.2022.8.16.0000
Adian Carlos da Rosa - 106618N-PR	0202	0045696-72.2022.8.16.0000
Adilson Clayton de Souza - 49757N-PR	0378	0045569-37.2022.8.16.0000
	1316	0045769-44.2022.8.16.0000
Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR	1885	0011137-78.2017.8.16.0028
Adilson Pereira Freitas - 359778N-SP	2226	0072827-56.2021.8.16.0000
Adilson Reina Coutinho - 23352N-PR	1558	0001475-02.2022.8.16.0130
Adimas André Biguinati - 66015N-PR	1689	0045426-48.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Adirson de Oliveira Junior - 30915A-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Adonias Maia dos Reis - 84042N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Adrian Hinterlang de Barros - 44633N-PR	3195	0046250-07.2022.8.16.0000
	3235	0071184-55.2020.8.16.0014
Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR	0610	0046052-67.2022.8.16.0000
	0821	0046052-67.2022.8.16.0000
Adriana Alves de Aguiar - 54859N-PR	2551	0009649-33.2021.8.16.0001
	2680	0009371-88.2020.8.16.0026
Adriana Antunes Laginestra - 71174N-PR	4122	0046491-78.2022.8.16.0000
Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner - 15787N-PR	2014	0046810-46.2022.8.16.0000
Adriana Aparecida Fernandes Woche - 84495N-PR	1910	0045942-68.2022.8.16.0000
	3910	0005674-28.2021.8.16.0025
Adriana Aparecida Giosa Ligero - 151197N-SP	3048	0045323-41.2022.8.16.0000
Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR	1755	0005819-35.2016.8.16.0001
	3675	0026028-18.2022.8.16.0000
	3826	0042429-92.2022.8.16.0000
Adriana Cichella Goveia - 47584N-PR	2008	0003924-64.2021.8.16.0033
Adriana Coli Pedreira Vianna - 82780N-PR	0621	0046191-19.2022.8.16.0000
Adriana Corrêa Leite - 47736N-PR	3831	0019659-42.2017.8.16.0013
Adriana Cristina de Paula Gonçalves - 405693N-SP	4523	0001692-68.2015.8.16.0137
Adriana Cristina Zirondi Rocha - 30892N-PR	1659	0011598-71.2019.8.16.0160
Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR	0155	0014197-04.2021.8.16.0001
	1380	0000700-50.2020.8.16.0067
	1389	0012618-29.2018.8.16.0194
	1402	0046660-65.2022.8.16.0000
	2455	0067664-53.2021.8.16.0014
	2692	0008242-75.2021.8.16.0038
	2700	0008059-07.2021.8.16.0038
	2817	0003928-67.2022.8.16.0130
	2940	0011449-97.2021.8.16.0130
	3068	0005984-74.2021.8.16.0044
	3166	0002842-89.2022.8.16.0056
	3168	0002848-96.2022.8.16.0056
Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR	0647	0005152-45.2013.8.16.0004
Adriana de Alcantara Luchtemberg - 26222N-PR	1703	0000128-56.1987.8.16.0001
Adriana de Jesus Carvalho Pimentel - 15912N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Adriana de Paula Baratto - 21844N-PR	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
Adriana Dias de Oliveira - 28953N-PR	1856	0045491-43.2022.8.16.0000

Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR	1127	0001540-20.2021.8.16.0166
Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR	0133	0010674-72.2017.8.16.0017
	0656	0028830-74.2018.8.16.0017
	1138	0046168-73.2022.8.16.0000
	2452	0046253-59.2022.8.16.0000
	2947	0046243-15.2022.8.16.0000
	3195	0046250-07.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3518	0011338-11.2014.8.16.0017
Adriana Favoretto - 48403N-PR	2244	0046499-55.2022.8.16.0000
Adriana Hammerschmidt Colaço Vaz - 38668N-PR	3570	0010801-90.2019.8.16.0194
Adriana Helena Sokolowski - 76397N-PR	0445	0011461-76.2009.8.16.0116
Adriana José Mecchi - 44524N-PR	0550	0006072-08.2020.8.16.0090
Adriana Kopeginski - 100836N-PR	2253	0003242-57.2020.8.16.0191
Adriana Lorete dos Santos - 70672N-PR	2918	0046367-95.2022.8.16.0000
Adriana Martins Silva - 21123N-PR	2096	0045556-38.2022.8.16.0000
Adriana Meneghetti - 29044N-PR	0022	0045451-61.2022.8.16.0000
	0026	0045447-24.2022.8.16.0000
	0776	0046117-62.2022.8.16.0000
Adriana Moro Conque Prigol - 25874N-PR	2712	0046534-15.2022.8.16.0000
Adriana Murara Dias - 26343N-PR	2067	0027038-97.2022.8.16.0000
Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
Adriana Passamani de Oliveira - 17758N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Adriana Paula Dalle Laste - 47755N-PR	2291	0002673-44.2017.8.16.0132
Adriana Regina Barcellos Pegini - 39682N-PR	2946	0046336-75.2022.8.16.0000
Adriana Rego Sampaio - 67771N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Adriana Ribeiro Gonçalves de Mendonça Mori - 64083N-PR	0941	0000960-33.2020.8.16.0066
Adriana Rios Meneghin - 26389N-PR	2127	0036988-33.2022.8.16.0000
Adriana Stormoski Lara - 48087N-PR	2263	0005841-89.2017.8.16.0088
Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR	3853	4000477-14.2022.8.16.0017
	4125	4000480-66.2022.8.16.0017
	4181	4000482-36.2022.8.16.0017
	4303	4000479-81.2022.8.16.0017
Adriana Webber Luzzatto - 770495270P-RS	0809	0046525-53.2022.8.16.0000
	0819	0046531-60.2022.8.16.0000
Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR	1116	0006683-93.2018.8.16.0004
Adriane Carlet Dalla Valle - 70540N-PR	2260	0005158-54.2019.8.16.0194
Adriane Cristina Janiszewski Mendes - 56709N-PR	3211	0046589-63.2022.8.16.0000
Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR	0883	0045545-09.2022.8.16.0000
	0898	0045649-98.2022.8.16.0000
	0954	0046334-08.2022.8.16.0000
	0961	0046416-39.2022.8.16.0000
	0973	0008518-38.2022.8.16.0017
	0995	0020708-67.2021.8.16.0017
	1000	0002055-80.2022.8.16.0017
	1007	0046645-96.2022.8.16.0000
	1072	0045510-49.2022.8.16.0000
	1147	0020304-16.2021.8.16.0017
	1183	0019631-23.2021.8.16.0017
	2355	0045768-59.2022.8.16.0000
	2394	0046077-80.2022.8.16.0000
	2400	0001902-81.2021.8.16.0017
	2407	0046212-92.2022.8.16.0000
	2410	0046241-45.2022.8.16.0000
	2426	0046296-93.2022.8.16.0000
	2446	0012311-69.2020.8.16.0044/1
	2447	0046426-83.2022.8.16.0000
	2469	0046485-71.2022.8.16.0000
	2473	0003769-12.2021.8.16.0017
	2492	0007333-96.2021.8.16.0017
	2497	0010445-26.2020.8.16.0044/1
	2498	0009939-50.2020.8.16.0044/1
	2502	0010746-70.2020.8.16.0044/1
	2600	0045776-36.2022.8.16.0000
	2670	0003043-38.2021.8.16.0017
	2678	0046298-63.2022.8.16.0000
	2734	0046603-47.2022.8.16.0000
	2737	0046606-02.2022.8.16.0000
	2753	0010466-02.2020.8.16.0044
	2754	0010727-64.2020.8.16.0044
	2761	0000743-28.2022.8.16.0160
	2797	0010463-47.2020.8.16.0044/1
	2847	0007555-57.2020.8.16.0160
	2872	0009652-03.2022.8.16.0017
	2879	0046061-29.2022.8.16.0000
	2880	0046074-28.2022.8.16.0000
	2898	0046214-62.2022.8.16.0000
	2902	0000447-82.2021.8.16.0049
	2907	0046292-56.2022.8.16.0000
	2928	0001070-48.2021.8.16.0017/1
	2937	0005258-50.2022.8.16.0017
	3008	0001433-91.2021.8.16.0160
	3081	0045479-29.2022.8.16.0000
	3096	0045831-84.2022.8.16.0000
	3109	0004204-83.2021.8.16.0017
	3124	0046069-06.2022.8.16.0000
	3150	0046275-20.2022.8.16.0000
	3161	0046304-70.2022.8.16.0000
	3192	0046422-46.2022.8.16.0000
Adriane Fernandes - 36328N-PR	0604	0046073-43.2022.8.16.0000
Adriane Guasque - 22836N-PR	2750	0046703-02.2022.8.16.0000
Adriane Pegoraro - 49290N-PR	3812	0001023-30.2020.8.16.0140
Adriane Quell Fraportti - 81191N-PR	0320	0046718-68.2022.8.16.0000
	1507	0008795-21.2020.8.16.0083
Adriane Rain Hoffmann - 30183N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Adriani Kozideloski - 66833N-PR	3879	0009198-81.2022.8.16.0030
	3927	0019819-45.2019.8.16.0030/1
Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR	0125	0012633-91.2021.8.16.0129
	0126	0013615-08.2021.8.16.0129
	0127	0014350-41.2021.8.16.0129
	0303	0010911-22.2021.8.16.0129
	0494	0014951-47.2021.8.16.0129
Adriano Américo Bedenko Martins - 73539N-PR	1594	0013556-60.2020.8.16.0030
	2018	0013556-60.2020.8.16.0030
Adriano Barbosa - 33023N-PR	2364	0045765-07.2022.8.16.0000
Adriano Collegio Alves - 5403N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Adriano de Almeida Vieira - 91627N-PR	3333	0000545-36.2020.8.16.0103
Adriano de Oliveira - 26232N-PR	1513	0009851-23.2015.8.16.0194
	3353	0002464-91.2020.8.16.0028
Adriano de Oliveira Martins - 221127N-SP	1695	0045720-03.2022.8.16.0000
Adriano Dutra Emerick - 45133N-PR	2461	0046467-50.2022.8.16.0000
Adriano Fortkamp - 63829N-PR	1676	0045470-67.2022.8.16.0000
Adriano Giacomet - 68750N-PR	2030	0046969-86.2022.8.16.0000
Adriano Jamusse - 26472N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Adriano José de Oliveira - 27918N-PR	2952	0026560-67.2020.8.16.0030
Adriano Luiz Ferreira Muraro - 31134N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Adriano Luiz Perin - 15573N-SC	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR	0635	0008881-57.2015.8.16.0021
Adriano Marroni - 23657N-PR	3231	0031298-49.2020.8.16.0014
Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR	0147	0002522-03.2020.8.16.0123
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Adriano Mezzomo - 18297N-SC	2171	0001694-47.2019.8.16.0024
Adriano Michalczeszen Correia - 24906N-PR	2462	0046515-09.2022.8.16.0000
Adriano Minor Uema - 33413N-PR	3982	0020955-02.2017.8.16.0013
Adriano Molin Aureliano - 87257N-PR	1825	0004003-19.2018.8.16.0075
Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR	0526	0046801-84.2022.8.16.0000
	3291	0045407-42.2022.8.16.0000
	3432	0001625-84.2021.8.16.0140
Adriano Pereira dos Santos - 80392N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	4068	0008040-41.2019.8.16.0112
Adriano Piccoli Celinski - 34568N-PR	2197	0000955-45.2016.8.16.0100
Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR	2463	0046549-81.2022.8.16.0000
	4140	0042163-39.2017.8.16.0014
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0092	0040542-65.2021.8.16.0014
	0094	0021177-25.2021.8.16.0014
	0151	0009616-67.2022.8.16.0014
	0330	0005372-95.2022.8.16.0014
	0574	0009305-76.2022.8.16.0014
	0695	0002187-83.2021.8.16.0014
	0712	0063258-86.2021.8.16.0014
	0967	0006765-55.2022.8.16.0014
	1126	0001467-96.2021.8.16.0053
	2779	0030645-13.2021.8.16.0014
	2871	0006065-79.2022.8.16.0014
	3021	0020187-97.2022.8.16.0014
	3340	0003229-36.2021.8.16.0090
	3474	0024715-14.2021.8.16.0014
Adriano Robson da Silva - 74153N-PR	1339	0004371-48.2017.8.16.0112
Adriano Rogerio Patussi - 19493N-PR	2240	0046326-31.2022.8.16.0000

Adriano Suter Moreira - 47154N-PR	3683	0001529-97.2019.8.16.0121
Adriano Valente Fuga Pires - 7679N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Adriano Zaitter - 47325N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Adriele Carolina do Carmo - 104020N-PR	0409	0004062-71.2018.8.16.0086
Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR	2788	0001592-57.2020.8.16.0099
	3255	0002381-48.2019.8.16.0113
Adrielle de Souza Oliveira Santos - 98784N-PR	4053	0002173-09.2019.8.16.0196
Adrielly Costa - 53957N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Adroaldo Gervasio Sturmer da Silveira - 34808N-RS	2390	0045842-16.2022.8.16.0000
	2415	0046283-94.2022.8.16.0000
	2501	0007404-39.2021.8.16.0069
	2699	0046421-61.2022.8.16.0000
	2795	0046966-34.2022.8.16.0000
Adyr Tacla Filho - 18688N-PR	0927	0046088-12.2022.8.16.0000
	4208	0008899-86.2017.8.16.0028
Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR	0460	0046308-10.2022.8.16.0000
	2053	0034464-63.2022.8.16.0000
	3240	0046308-10.2022.8.16.0000
Afroditi Aparecida Capnoulas Baroni - 67112N-PR	3595	0046822-60.2022.8.16.0000
Ágata Ricci - 64060N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Agenor Cruz Neto - 84107N-PR	4121	0046572-27.2022.8.16.0000
Agenor Domingos Lovato Cogo Junior - 22158N-PR	1150	0010192-94.2021.8.16.0014
	2015	0046883-18.2022.8.16.0000
Agnaldo Ferreira dos Santos - 59405N-PR	0150	0046688-33.2022.8.16.0000
	0597	0045824-92.2022.8.16.0000
	1359	0002893-63.2019.8.16.0070
Agnaldo Vujanski de Jesus - 25296N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Agnesperla Talita Zanettin da Silva - 9127N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Agord Matos Pinto - 1131N-AP	2055	0001949-61.2020.8.16.0188
Aguinaldo Eliano da Silva - 65174N-PR	2540	0000670-41.2021.8.16.0144
Aguinaldo José Lorca Ventura - 82291N-PR	2604	0045417-86.2022.8.16.0000
Aguinaldo Pereira Dias - 7667N-AM	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR	3020	0046781-93.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Ailson Pedro Carpiné - 34962N-PR	1054	0002272-87.2020.8.16.0084
	2311	0002272-87.2020.8.16.0084
Airtom Miranda Bozza - 8746N-PR	3559	0008943-53.2021.8.16.0194
Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR	1508	0001727-44.2020.8.16.0075
	1732	0001724-79.2019.8.16.0122
	1842	0047037-36.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Airton José Macarini Segundo - 100730N-PR	2696	0007832-34.2021.8.16.0194
Airton Martins Molina - 10331N-PR	0578	0045822-25.2022.8.16.0000
Airton Passos de Souza - 11301N-PR	0994	0007614-45.2017.8.16.0194
	1411	0046716-98.2022.8.16.0000
	1908	0045691-50.2022.8.16.0000
Airton Savio Vargas - 14455N-PR	0808	0019976-45.2019.8.16.0021
Airton Teixeira de Souza - 41523N-PR	3791	0001394-32.2019.8.16.0074
Alain Villeneuve Medina de Oliveira - 63036N-PR	2557	0047028-74.2022.8.16.0000
Alair Valtrin - 16610N-PR	0123	0016250-31.2013.8.16.0035
	1815	0016250-31.2013.8.16.0035
Alan Alves - 92201N-PR	3868	0000460-88.2022.8.16.0003
	4403	4002985-19.2022.8.16.4321
	4509	0001273-26.2019.8.16.0196
Alan Barbosa de Oliveira - 70327N-PR	4520	0046476-12.2022.8.16.0000
Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR	0694	0046930-89.2022.8.16.0000
	3027	0010119-21.2019.8.16.0038
Alan Cleiton de Araujo e Souza - 35675N-PR	0051	0046098-56.2022.8.16.0000
	0763	0045877-73.2022.8.16.0000
Alan Eleotério da Rocha - 73077N-PR	4405	0067603-95.2021.8.16.0014
Alan Henrique Ferreira - 59626N-PR	2199	0046118-47.2022.8.16.0000
Alan José de Oliveira Teixeira - 101720N-PR	2117	0038100-37.2022.8.16.0000
Alan Rodrigo Oliveira da Costa - 5242N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR	0133	0010674-72.2017.8.16.0017
	0656	0028830-74.2018.8.16.0017
	1138	0046168-73.2022.8.16.0000
	1460	0045354-61.2022.8.16.0000
	1636	0046952-50.2022.8.16.0000
	2452	0046253-59.2022.8.16.0000
	2947	0046243-15.2022.8.16.0000
	3195	0046250-07.2022.8.16.0000
	3302	0045534-77.2022.8.16.0000
	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3518	0011338-11.2014.8.16.0017
Alan Shatner Ferreira - 376943N-SP	3530	0046180-87.2022.8.16.0000
Alan Siqueira Garbes Luciano - 371489N-SP	0464	0046024-02.2022.8.16.0000
	3339	0046024-02.2022.8.16.0000
Alana Gimenes - 97477N-PR	4114	0000885-93.2015.8.16.0122
Alanna Carolina de Lima Hubert - 109469N-PR	1309	0001384-96.2022.8.16.0004
Alaor Eduardo Gasperin Andrade - 90174N-PR	3771	0002472-64.2018.8.16.0052
Alaor Ribeiro Junior - 86584N-PR	2792	0013032-68.2017.8.16.0030/2
Álary Beatriz Fonseca de Oliveira - 91199N-PR	3333	0000545-36.2020.8.16.0103
Alay Cristina da Silveira - 95828N-PR	3719	0000255-95.2021.8.16.0067
Alba Terezinha Souza Rodrigues - 11850N-PR	3588	0046817-38.2022.8.16.0000
Albacélia Vaz Schulli - 80827N-PR	2122	0004598-46.2018.8.16.0195
Alber James Moreno Salzedas - 37981N-PR	0903	0045849-08.2022.8.16.0000
Albert de Oliveira Filho - 108139N-PR	3287	0017836-96.2022.8.16.0000
Albert Iomar de Vasconcelos - 74160N-PR	1621	0000504-90.2019.8.16.0172
	3867	0000778-54.2019.8.16.0172
Albertino Bernardo de Lima Junior - 22279N-PR	2080	0071584-35.2021.8.16.0014
Alberto Abraao Vagner da Rocha - 11399N-PR	4616	0046862-42.2022.8.16.0000
Alberto Eloy Alves - 63061N-PR	1985	0003140-35.2021.8.16.0115
Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR	1892	0045413-49.2022.8.16.0000
Alberto Ferreira Alvim - 20043N-PR	1839	0047001-91.2022.8.16.0000
Alberto José Zerbato - 22208N-PR	0830	0015982-41.2017.8.16.0130
Alceleni Foizer de Liza - 113961N-RJ	2485	0000799-34.2021.8.16.0148
Alcemir da Silva Moraes - 61810N-PR	0662	0046557-58.2022.8.16.0000
	1121	0046125-39.2022.8.16.0000
Alcenir Antonio Baretta - 46241N-PR	3688	0003946-49.2015.8.16.0190
Alceon Maluf Junior - 78474N-PR	4141	0020786-55.2021.8.16.0019
Alceu Alves - 58915N-RS	3248	0046759-35.2022.8.16.0000
Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Alceu Eilert Nascimento - 34648N-PR	0015	0044183-69.2022.8.16.0000
	0463	0044183-69.2022.8.16.0000
	2968	0011687-55.2020.8.16.0194
Alceu Fernandes Cenatti - 19747N-PR	2164	0045996-34.2022.8.16.0000
Alceu José Bermejo - 4417N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alceu Marczynski - 21143N-PR	0174	0002094-75.2020.8.16.0202
Alceu Okagawa Falleiros - 46852N-PR	3306	0001381-12.2019.8.16.0081
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alcides Aparecido Ferraz - 18011N-PR	1789	0005152-78.2018.8.16.0098
	2900	0000271-47.2005.8.16.0055
Alcides dos Santos - 16730N-PR	1622	0046864-12.2022.8.16.0000
Alcides Goelzer de Araújo Vargas e Pinto - 69907N-PR	0392	0045495-80.2022.8.16.0000
	2425	0046314-17.2022.8.16.0000
Alcides Pavan Correa - 37292N-PR	1284	0045723-55.2022.8.16.0000
	1459	0003478-08.2020.8.16.0159
Aldair Capatti de Aquino - 2162N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	1737	0002366-46.2016.8.16.0061
Aldemir Fernando Martins - 134364N-MG	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Aldemir Jeferson Coutinho - 55130N-PR	1265	0000380-56.2017.8.16.0147
Aldemiro Hipólito da Silva - 45999N-PR	2280	0046784-48.2022.8.16.0000
Aldila Ariete Kruetzmsnn Iurk - 52040N-PR	3661	0012536-29.2021.8.16.0182
Aldivino das Gracas Silva - 21393N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Aldo Henrique Alves - 22386N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Aldo Henrique Faggion - 18777N-PR	3103	0002212-10.1995.8.16.0014
Aldo Medeiros - 9552N-PR	1787	0046593-03.2022.8.16.0000
Aldo Paim Horta - 50145N-PR	3731	4002352-28.2022.8.16.0014
	4267	4003006-92.2022.8.16.4321
	4385	4000714-06.2022.8.16.0031
Aldrey Fabiano Azevedo - 23185N-PR	2735	0008699-25.2021.8.16.0130
Alecson Pegini - 252595N-SP	2946	0046336-75.2022.8.16.0000
Alesandra Christian Abrantes - 28451N-PR	2027	0001717-70.2020.8.16.0084
Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR	0006	0002499-25.2022.8.16.0014
Alessandra Cardoso - 25113N-PR	0796	0046379-12.2022.8.16.0000
Alessandra Cardoso da Silva - 79967N-PR	1776	0026163-86.2016.8.16.0017/1
Alessandra Cristhina Bortolon Morais - 55613N-PR	3255	0002381-48.2019.8.16.0113
Alessandra Cristina de Araujo Coelho - 165775A-RJ	2921	0046353-14.2022.8.16.0000
Alessandra Fonseca Santos - 74935N-PR	3408	0046497-85.2022.8.16.0000
Alessandra Gaspar Berger - 22614N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
Alessandra Karina Carvalho Gongora - 8610N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR	0757	0001258-73.2018.8.16.0202
	0853	0001184-25.2017.8.16.0179
	1263	0002443-61.2018.8.16.0004
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1539	0002201-39.2017.8.16.0004

	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
Alessandra Miglionari de Souza - 75131N-PR	3627	0003338-95.2021.8.16.0075
Alessandra Muggiati Manfredini Silva - 85534N-PR	0733	0027052-52.2021.8.16.0021
	1225	0027052-52.2021.8.16.0021
Alessandra Perpetua de Almeida - 94587N-PR	3304	0020696-47.2021.8.16.0019
Alessandra Pires Fiche de Oliveira - 284551N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Alessandra Reis - 12516N-GO	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alessandro Alcino da Silva - 52518N-PR	3592	0046821-75.2022.8.16.0000
Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR	0004	0003905-98.2018.8.16.0086
	0090	0001625-28.2016.8.16.0086
	0409	0004062-71.2018.8.16.0086
	0511	0003693-14.2017.8.16.0086
Alessandro Alves Leme - 45094N-PR	1390	0001452-79.2011.8.16.0053
Alessandro Batista - 223258N-SP	0118	0001635-17.2022.8.16.0004
Alessandro Brandalize - 31242N-PR	1689	0045426-48.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Alessandro Cabral e Silva Coelho - 71007A-PR	4388	0003830-14.2022.8.16.0088
Alessandro de Gasparo Pinto - 22290N-PR	0907	0045967-81.2022.8.16.0000
Alessandro de Jesus Perassi Peres - 2383N-RO	1789	0005152-78.2018.8.16.0098
Alessandro de Oliveira - 69149N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alessandro Dias Prestes - 32569N-PR	2086	0027051-96.2022.8.16.0000
Alessandro Donizethe Souza Vale - 26791N-PR	0894	0006228-72.2020.8.16.0194
Alessandro Dorigon - 41651N-PR	3757	0000688-94.2020.8.16.0177
Alessandro Duleba - 36348N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR	1572	0046237-08.2022.8.16.0000
	2221	0046316-84.2022.8.16.0000
	2662	0046233-68.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
	3516	0045956-52.2022.8.16.0000
Alessandro Francisco Adorno - 270163N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alessandro Koslowski - 58429N-PR	0086	0046311-62.2022.8.16.0000
	1802	0046311-62.2022.8.16.0000
	3331	0045383-14.2022.8.16.0000
Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR	3324	0045889-87.2022.8.16.0000
Alessandro Mestriner Felipe - 29257N-PR	2128	0017576-84.2020.8.16.0001
Alessandro Pettres Alves de Oliveira - 110935N-PR	2212	0004860-75.2022.8.16.0188
Alessandro Pinheiro da Silva - 95210N-PR	4244	0000407-09.2021.8.16.0047
	4246	0000418-38.2021.8.16.0047
Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR	4179	0070589-61.2017.8.16.0014
Alessandro Rosseto Vieira - 80198A-PR	4382	0013165-35.2020.8.16.0021
Alessandro Severino Valler Zenni - 18554N-PR	2078	0031346-79.2022.8.16.0000
Alesson Luiz Werly - 100748N-PR	1891	0011538-27.2017.8.16.0174
Alex Antonio de Oliveira Vilanova - 89071N-PR	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
Alex Blaschke Romitto de Almeida - 20149N-SC	3989	0000281-57.2022.8.16.0003
Alex Caetano dos Reis - 45298N-PR	3058	0045550-31.2022.8.16.0000
Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR	3386	0013054-17.2019.8.16.0173
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alex Ceolin Antonio - 20086N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alex de Siqueira Butzke - 41603N-PR	3446	0047033-96.2022.8.16.0000
Alex Diego Zubioli - 64357N-PR	3490	0045865-59.2022.8.16.0000
Alex Disarz - 34333N-PR	3332	0026679-43.2011.8.16.0030
Alex Eduardo Galego - 259772N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS	2313	0001427-83.2021.8.16.0031
	2330	0046702-56.2019.8.16.0021
	2409	0030866-79.2020.8.16.0030
	2577	0010606-75.2020.8.16.0031
	2584	0014132-16.2021.8.16.0031
	2612	0003684-81.2019.8.16.0086
	2632	0013241-92.2021.8.16.0031
	2681	0020058-15.2020.8.16.0030
	2723	0001865-12.2021.8.16.0031
	3069	0003111-43.2019.8.16.0086
	3258	0024487-25.2020.8.16.0030/1
Alex Fernando Pelogio - 74366N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Alex Foerch - 55480N-RS	2079	0036843-74.2022.8.16.0000
Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR	2470	0046464-95.2022.8.16.0000
Alex Jimi Pomin - 32522N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alex Jose Soares Cury - 50315N-MG	2265	0046526-38.2022.8.16.0000
Alex Mangolim - 30932N-PR	1042	0046804-39.2022.8.16.0000
Alex Marquese - 49289N-RS	2617	0045972-06.2022.8.16.0000
Alex Oliveira Sousa - 106089N-PR	2669	0001366-08.2021.8.16.0167
	3106	0002889-15.2021.8.16.0148
Alex Roece Onassis - 17933N-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alex Sander da Silva Gallio - 31784N-PR	1771	0046536-82.2022.8.16.0000
Alex Sander Rezende - 27924N-PR	2295	0003313-38.2020.8.16.0101
Alex Sandro Noel Nunes - 50787N-PR	1088	0045567-67.2022.8.16.0000
Alex Sandro Sarmento Ferreira - 6551N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alex Stratmann Cordeiro - 26070N-SC	1626	0046900-54.2022.8.16.0000
Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR	1631	0000148-25.2021.8.16.0108
Alexander Campos de Lima - 31583N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alexandra Dária Pryjmak - 52399N-PR	2988	0046675-34.2022.8.16.0000
Alexandra de Souza Fustinoni - 94452N-PR	4030	0000639-26.2016.8.16.0102
Alexandra Fistarol Salles - 27906N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alexandre Aidar Rigobelo - 71047N-PR	0399	0045707-04.2022.8.16.0000
	2006	0046709-09.2022.8.16.0000
Alexandre Augusto Berwanger Scherer - 96488N-PR	1493	0031261-42.2018.8.16.0030
Alexandre Augusto Gava - 27627N-PR	2878	0002692-58.2017.8.16.0000
Alexandre Augusto Loper - 27159N-PR	1889	0045928-84.2022.8.16.0000
Alexandre Barbieri Neto - 31189N-PR	1752	0045988-57.2022.8.16.0000
Alexandre Borges Leite - 213111N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alexandre Brown Palma - 14483N-PR	2791	0003014-86.2005.8.16.0004/5
Alexandre Chemim - 26126N-PR	3521	0046185-12.2022.8.16.0000
Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR	0927	0046088-12.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alexandre da Silva Magalhães - 25886N-PR	0867	0001813-21.2013.8.16.0120
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR	2759	0020762-50.2022.8.16.0000
Alexandre de Mendonça Nascimento - 92962N-PR	4256	4002347-06.2022.8.16.0014
Alexandre de Souza Genta - 92390N-PR	1548	0046262-21.2022.8.16.0000
Alexandre dos Santos Matoso - 53083N-PR	2197	0000955-45.2016.8.16.0100
Alexandre dos Santos Pereira Vecchio - 12049N-SC	3502	0045894-12.2022.8.16.0000
Alexandre Fernandes de Paiva - 34201N-PR	1127	0001540-20.2021.8.16.0166
Alexandre Fernando Torrecillas Ferreira - 39782N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alexandre Fidalgo - 172650N-SP	2965	0003267-02.2021.8.16.0170
Alexandre Frederico Bordignon Schwartz - 15196N-PR	0490	0013887-98.2020.8.16.0173
Alexandre Furtado da Silva - 23966N-PR	2786	0046685-78.2022.8.16.0000
Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR	2251	0024597-48.2019.8.16.0001
Alexandre Groxko - 39624N-PR	3325	0045788-50.2022.8.16.0000
Alexandre Hauly Camargo - 20163N-PR	2466	0003356-67.2007.8.16.0056
Alexandre Hendler Hendler - 59891N-RS	1167	0021043-74.2021.8.16.0021
Alexandre Henrique de Camargo Scarione - 100280N-PR	1285	0002271-26.2021.8.16.0001
Alexandre Henrique dos Santos - 93925N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alexandre Herculano de Brum - 83387N-PR	3693	0025534-68.2019.8.16.0030/1
Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR	0288	0046481-34.2022.8.16.0000
Alexandre Kalleb Chiafitela Stadler - 48531N-PR	4226	0019635-88.2020.8.16.0019
Alexandre Knopfholz - 35220N-PR	3729	0000413-86.2014.8.16.0006/4
	3890	0002306-29.2020.8.16.0095
Alexandre Krampe Schossler - 101004N-RS	2060	0045389-21.2022.8.16.0000
Alexandre Labonia Carneiro - 57875N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alexandre Lima Siqueira - 15752N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alexandre Lopes Amaral - 68106N-PR	3499	0028568-80.2015.8.16.0001
Alexandre Lucio Pedrezini - 33474N-PR	0809	0046525-53.2022.8.16.0000
Alexandre Luiz Judacheski - 67640A-PR	2328	0005284-10.2020.8.16.0117
Alexandre Maffissoni - 57330N-PR	1475	0002540-59.2020.8.16.0079
	2679	0004780-55.2019.8.16.0079
Alexandre Magno Zarpellon - 25838N-MT	1897	0008256-51.2019.8.16.0031
Alexandre Manzotti - 25237N-PR	1387	0002076-85.2015.8.16.0119
Alexandre Marcondes Porto de Abreu - 154794N-SP	2750	0046703-02.2022.8.16.0000
Alexandre Marcos Marin Rocha - 83170N-PR	4616	0046862-42.2022.8.16.0000
Alexandre Miranda Demantova - 90536N-PR	3872	0031794-52.2022.8.16.0000
Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR	4131	0008734-64.2018.8.16.0170
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0012	0045535-62.2022.8.16.0000
	0411	0046043-08.2022.8.16.0000
	0489	0046556-73.2022.8.16.0000
	0814	0045817-03.2022.8.16.0000
	0856	0017394-64.2021.8.16.0001
	0907	0045967-81.2022.8.16.0000
	1558	0001475-02.2022.8.16.0130
	1792	0012288-03.2016.8.16.0194
	2419	0046162-66.2022.8.16.0000
	2449	0003308-95.2017.8.16.0141
	2592	0000080-08.2022.8.16.0119
	2662	0046233-68.2022.8.16.0000
	2682	0002314-26.2022.8.16.0001
	2784	0007650-53.2019.8.16.0021/1

	3107	0045947-90.2022.8.16.0000
	3161	0046304-70.2022.8.16.0000
	3163	0046377-42.2022.8.16.0000
	3174	0046235-38.2022.8.16.0000
	3302	0045534-77.2022.8.16.0000
	3315	0033173-62.2021.8.16.0000
	3353	0002464-91.2020.8.16.0028
	3487	0045817-03.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Alexandre Nishimura - 28471N-PR	1913	0004807-94.2022.8.16.0188
Alexandre Otani - 106682N-PR	0756	0001201-70.2018.8.16.0100
Alexandre Parra de Siqueira - 285522N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Alexandre Pelissari Cidade - 23339N-PR	0546	0022972-57.2021.8.16.0017
Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR	1537	0046256-14.2022.8.16.0000
Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR	2319	0054263-84.2021.8.16.0014
	2515	0046753-28.2022.8.16.0000
	2773	0046838-14.2022.8.16.0000
	3122	0015846-38.2016.8.16.0014
Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR	0752	0045784-13.2022.8.16.0000
	2116	0036036-54.2022.8.16.0000
	2704	0023412-18.2019.8.16.0019
	2990	0015033-11.2007.8.16.0019
	3794	0002196-05.2021.8.16.0092
Alexandre Rech - 37887N-PR	2210	0027645-93.2011.8.16.0001
Alexandre Scherer - 10138N-PA	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alexandre Stadler Corrêa - 27604N-PR	0901	0045754-75.2022.8.16.0000
	1094	0045810-11.2022.8.16.0000
Alexandre Straiotto - 26330N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Alexandre Sturion de Paula - 36505N-PR	0020	0056183-93.2021.8.16.0014
Alexandre Teixeira - 44280N-PR	1876	0026714-12.2015.8.16.0014
	2001	0046786-18.2022.8.16.0000
Alexandre Zolet - 27144N-PR	0650	0046469-20.2022.8.16.0000
Alexandro Kenor da Silva - 60218N-PR	2726	0034692-11.2017.8.16.0001
Alexey Gastão Conselvan - 22350N-PR	2980	0046486-56.2022.8.16.0000
Alexey Moser - 29147N-PR	3048	0045323-41.2022.8.16.0000
Alexsander Nilson da Luz - 18586N-SC	2568	0045455-98.2022.8.16.0000
Alexsander Redivo - 49774N-PR	0635	0008881-57.2015.8.16.0021
Alexsandra Azevedo do Fojo - 155577N-SP	0378	0045569-37.2022.8.16.0000
Alexsandro Sprengovski dos Santos - 42363N-PR	1374	0046200-78.2022.8.16.0000
Alexson Bussons Miranda - 4823N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alfeu Brassaroto Junior - 74704N-PR	3682	0030795-43.2011.8.16.0014
Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR	0571	0004876-32.2006.8.16.0045
	2460	0046543-74.2022.8.16.0000
	2541	0046940-36.2022.8.16.0000
	2863	0045968-66.2022.8.16.0000
Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR	2090	0006302-58.2022.8.16.0000
Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR	0569	0045618-78.2022.8.16.0000
Alfredo de Assis Goncalves Neto - 3948N-PR	0384	0000961-30.2021.8.16.0083
	3577	0000961-30.2021.8.16.0083
Alfredo Idem Junior - 68329N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Alfredo José Faiad Piluski - 27439N-PR	1754	0010695-57.2021.8.16.0001
	2997	0000588-67.2015.8.16.0193
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alfredo Prestes Antunes Camargo - 71113N-PR	3798	0046619-98.2022.8.16.0000
Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP	2282	0046479-64.2022.8.16.0000
	2711	0046479-64.2022.8.16.0000
Ali Fauaz - 11322N-PR	4557	0003762-33.2020.8.16.0024
Ali Mustafa Atyeh - 43710N-RS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ali Tawfeiq - 60909N-PR	4364	0046828-67.2022.8.16.0000
	4558	0046826-97.2022.8.16.0000
Alícia Leal Frehner - 81392N-PR	1001	0000995-08.2017.8.16.0192
Alicia Marcy de Carvalho Bellegard - 109378N-PR	2990	0015033-11.2007.8.16.0019
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0073	0005599-58.2002.8.16.0185
	0359	0042713-03.2022.8.16.0000
	0461	0003413-95.2017.8.16.0004
	1301	0045959-07.2022.8.16.0000
Aline Aparecida Sales - 74516N-PR	1533	0007825-45.2018.8.16.0130
Aline Bertolla - 66197N-PR	0296	0001464-32.2013.8.16.0083
Aline Brunetta Borgo - 71179N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Aline de Pinho Silva Pinheiro - 6855N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Aline do Rocio Müller - 93971N-PR	0993	0006047-97.2022.8.16.0001
Aline dos Santos de Paula - 82206N-PR	2170	0045957-37.2022.8.16.0000
Aline Elizabeth Tormena - 86886N-PR	3887	0011719-63.2017.8.16.0130
Aline Fabiane da Silva - 76090N-PR	0841	0000518-34.2018.8.16.0035
Aline Fernanda Barboza Xavier de Assis - 105987N-PR	3193	0046204-18.2022.8.16.0000
Aline Fernanda Cavalli Rodrigues - 82644N-PR	1288	0045786-80.2022.8.16.0000
Aline Fernanda Maia Garcia da Luz - 45733N-PR	3385	0017022-81.2009.8.16.0019
	3443	0047013-08.2022.8.16.0000
Aline Franciele Iba - 71051N-PR	0590	0002808-71.2020.8.16.0190
Aline Francyele Marcondes - 100722N-PR	0667	0033505-02.2016.8.16.0001
Aline Graziele de Oliveira - 32027N-PR	4528	0012707-77.2019.8.16.0045
Aline Guerrato Foroni - 10861N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Aline Janiny Lacerda Gianini - 83230N-PR	0692	0046428-53.2022.8.16.0000
	2942	0046428-53.2022.8.16.0000
	3225	0004518-69.2020.8.16.0112
Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR	3720	0023873-05.2019.8.16.0014
	4027	0003034-22.2020.8.16.0014
	4112	4002363-57.2022.8.16.0014
	4148	4002368-79.2022.8.16.0014
	4164	0003572-52.2021.8.16.0148
	4312	4002366-12.2022.8.16.0014
Aline Lamin Vieira de Souza - 91003N-PR	2054	0002391-41.2021.8.16.0075
Aline Luciane Lopes - 93897N-PR	4589	0045553-83.2022.8.16.0000
Aline Luisa Cararo - 98150N-PR	1469	0009239-17.2017.8.16.0194
Aline Machado - 67344N-PR	1134	0046312-47.2022.8.16.0000
Aline Machado - 81645N-PR	2098	0045431-70.2022.8.16.0000
Aline Machado Carneiro Schaitel - 95261N-PR	2261	0046599-10.2022.8.16.0000
Aline Maciel Budney - 57550N-PR	0504	0011261-11.2018.8.16.0001
Aline Mara Lustoza Fedato - 35864N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Aline Neves Hoyos - 15712N-PA	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Aline Pigato Varela - 42375N-SC	3998	0045456-83.2022.8.16.0000
Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR	1080	0000805-29.2020.8.16.0034
	3220	0004824-85.2015.8.16.0153
Aline Prates - 82147N-PR	3264	0046903-09.2022.8.16.0000
Aline Regina das Neves - 55322N-PR	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
Aline Rodrigues Dolinski Campos - 91948N-PR	1337	0003502-11.2020.8.16.0038
	3026	0046945-58.2022.8.16.0000
Aline Scheffer - 97880N-PR	2635	0008686-83.2021.8.16.0014
	2819	0072799-17.2019.8.16.0014
	3006	0046793-10.2022.8.16.0000
	3531	0025677-37.2021.8.16.0014
Aline Tortato de Araujo Bastos - 92190N-PR	4533	0046638-07.2022.8.16.0000
Aline Valerio Bastos - 125555N-MG	2159	0045735-69.2022.8.16.0000
Alinne Maryanne Ramos Soares - 91409N-PR	4508	0043216-97.2018.8.16.0021
Alinne Rachel Pedroso Vianna - 45783N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Alison Andre Neves - 76468N-PR	0408	0045906-26.2022.8.16.0000
Alison Rodrigo Tartare - 71807N-PR	2733	0046595-70.2022.8.16.0000
Alisson da Silveira Pedro - 112018N-PR	0755	0045918-40.2022.8.16.0000
Alisson Ricardo Groxko - 106173N-PR	3325	0045788-50.2022.8.16.0000
Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR	2459	0004316-26.2021.8.16.0058
	2741	0004386-43.2021.8.16.0058
	2977	0000107-78.2021.8.16.0166
	3244	0011098-50.2020.8.16.0069
Alisson Silva Rosa - 30184N-PR	0822	0046474-42.2022.8.16.0000
Allan Douglas Smaniotto - 73277N-PR	0269	0001001-95.2017.8.16.0036
Allan Munhoz Gomes - 89249N-PR	1890	0045733-02.2022.8.16.0000
	2616	0045629-10.2022.8.16.0000
Allan Ramos Martins - 102718N-PR	1195	0006378-51.2020.8.16.0130
Allax Fabiano Pereira Siqueira - 78887N-PR	0757	0001258-73.2018.8.16.0202
Allex de Alcantara Silva - 80463N-PR	3590	0046805-24.2022.8.16.0000
Alline Kruetzmann Abdo - 63717N-PR	1648	0000797-62.2017.8.16.0194
Alline Machado Cardoso - 99023N-PR	2862	0045973-88.2022.8.16.0000
Allison de Oliveira - 59617N-PR	3845	0000091-97.2012.8.16.0180
Allyson Bruno Martins Prestes - 61798N-PR	0121	0007717-10.2019.8.16.0153
Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR	1616	0002628-73.2020.8.16.0087
	2514	0001483-45.2021.8.16.0087
	2844	0045755-60.2022.8.16.0000
	3139	0002515-88.2020.8.16.0065
Almir Aires Tovar Filho - 29952N-PR	3346	0005254-71.2016.8.16.0001
	3454	0045519-11.2022.8.16.0000
Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR	3426	0005978-81.2020.8.16.0083
Almir Polycarpo - 86586N-SP	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR	1748	0006646-07.2015.8.16.0090
Almir Siqueira Mendes - 30589N-PR	3211	0046589-63.2022.8.16.0000
Almir Vieira Pereira Junior - 8281N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Aloisio de Camargo Fonseca - 17621N-PR	3178	0046411-17.2022.8.16.0000
Alsídinei de Oliveira Salvati - 46785N-PR	3442	0047010-53.2022.8.16.0000
Altair Aparecido dos Santos - 62743N-PR	4566	0001296-19.2018.8.16.0030
Altair Daros Junior - 87009N-PR	2978	0000110-02.2022.8.16.0068

Altair Moresco - 6606N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR	0668	0007284-04.2021.8.16.0131
Altemar Dias da Gama - 18322N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Altimar Pasin de Godoy - 17398N-PR	1115	0005893-40.2020.8.16.0069
Altivo Heleno Dias - 48190N-PR	3822	0001065-05.2019.8.16.0176
Alvadir Peri Moreira - 74828N-PR	3295	0045411-79.2022.8.16.0000
Alvaro Aparecido Carreira - 35013N-PR	1020	0000800-82.2021.8.16.0127
Álvaro Augusto Lauff Machado - 15762N-ES	1813	0012196-81.2020.8.16.0033
Alvaro Carneiro de Azevedo - 27120N-PR	0401	0045527-85.2022.8.16.0000
Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR	1982	0007209-90.2018.8.16.0188
	2117	0038100-37.2022.8.16.0000
	2287	0046767-12.2022.8.16.0000
Alvaro Fabio Krefta - 43443N-PR	3420	0046696-10.2022.8.16.0000
Alvaro Martinho Walker - 19865N-PR	0042	0004964-91.2019.8.16.0117
Alvaro Skiba Junior - 68807N-PR	0019	0001139-96.2021.8.16.0141
Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR	0666	0001293-19.2021.8.16.0108
	2886	0000665-07.2021.8.16.0051
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Alyne Clarete Andrade Derosso - 37294N-PR	2023	0046921-30.2022.8.16.0000
Alyne Sabadin Gaspar - 73008N-PR	1324	0004843-26.2020.8.16.0021
Alyson Martins Leite - 51128N-PR	4103	4003048-44.2022.8.16.4321
Alysson Fernando Zampieri - 83278N-PR	1547	0046266-58.2022.8.16.0000
Alysson Gomes Fernandes - 92333N-PR	1395	0046607-84.2022.8.16.0000
Alysson Gonçalves de Oliveira - 103099N-PR	4334	0012395-95.2022.8.16.0013
Alysson Wolski - 76058N-PR	3572	0001798-14.2021.8.16.0139
Amália Pasetto Baki - 65887N-PR	1305	0046048-30.2022.8.16.0000
Amanda Aparecida Paula de Carvalho Fagundes - 5701N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Amanda Barbosa Lula - 92143N-PR	1686	0045548-61.2022.8.16.0000
Amanda Cardoso Albernaz - 63330A-GO	2028	0046733-37.2022.8.16.0000
Amanda Casado Ribas - 68173N-PR	0203	0045701-94.2022.8.16.0000
	0664	0064930-03.2019.8.16.0014
	1718	0031254-16.2009.8.16.0014
Amanda Cristhina Flach - 74283N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Amanda de Moraes - 62227N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Amanda de Oliveira Silva Macuco - 57053N-PR	0577	0021846-86.2022.8.16.0000
Amanda Ferreira Queiroz - 90297N-PR	4004	4000041-73.2022.8.16.0108
Amanda Grossi Conte - 105055N-PR	2248	0046542-89.2022.8.16.0000
Amanda Juliele Gomes da Silva - 165687N-MG	1591	0002885-87.2020.8.16.0123
	3202	0003528-11.2021.8.16.0123
Amanda Keren Louback Patussi Emerich - 85665N-PR	2240	0046326-31.2022.8.16.0000
Amanda Lopes de Jesus - 108455N-RS	4035	0045314-79.2022.8.16.0000
Amanda Marcia Kreppel de Carvalho - 157400N-MG	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Amanda Rodrigues - 98505N-PR	1581	0046472-72.2022.8.16.0000
Amanda Santos Macedo - 81351N-PR	2762	0046750-73.2022.8.16.0000
Amanda Yokohama Abrunhoza - 39688N-PR	0827	0000074-52.2005.8.16.0133
Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP	0226	0045870-81.2022.8.16.0000
	0832	0046601-77.2022.8.16.0000
	2870	0045876-88.2022.8.16.0000
	2936	0046442-37.2022.8.16.0000
	2941	0046447-59.2022.8.16.0000
	3112	0045868-14.2022.8.16.0000
	3187	0046035-31.2022.8.16.0000
	3397	0046566-20.2022.8.16.0000
	3477	0045819-70.2022.8.16.0000
Amandio Ferreira Tereso Junior - 107414N-SP	3078	0045601-42.2022.8.16.0000
Amandio Ferreira Tereso Junior - 30023N-PR	0726	0043886-62.2022.8.16.0000
Amani Anuar Said - 62045N-PR	4354	0000770-48.2010.8.16.0122
Amarildo Miguel Leal - 19619N-PR	0341	0001157-57.2021.8.16.0161
Amarilio Hermes Leal de Vasconcellos - 31335N-PR	1283	0045641-24.2022.8.16.0000
	1479	0038150-63.2022.8.16.0000
Amaro de Oliveira Filho - 95156N-RJ	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Amauri Antonio de Carvalho - 49535N-PR	2074	0029498-83.2020.8.16.0014
Amauri de Oliveira Melo Junior - 37579N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR	2030	0046969-86.2022.8.16.0000
Amelia Diniz Damas Grella - 92239N-PR	0052	0046091-64.2022.8.16.0000
	0116	0045848-23.2022.8.16.0000
Amélia Luzia Franciscao Biasone Fernandez - 28534N-PR	0509	0013076-53.2018.8.16.0030
Amilcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
	3643	0018361-26.2019.8.16.0019/3
Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR	0137	0024902-46.2017.8.16.0019
	1687	0045616-11.2022.8.16.0000
Amilcar Douglas Packer - 19774N-PR	3186	0001957-17.2017.8.16.0132/1
Amilton de Almeida - 49151N-PR	0044	0004029-90.2018.8.16.0083
Amir Kamel Labib - 234148N-SP	2716	0023919-96.2020.8.16.0001
Ana Alice Tonieto Balsan - 79850N-PR	2953	0011427-16.2021.8.16.0170
Ana Amélia Gonçalves de Almeida - 63564N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR	0039	0007105-36.2021.8.16.0013
	0040	0024702-94.2011.8.16.0004
	0129	0002398-57.2022.8.16.0185
	0158	0046893-62.2022.8.16.0000
	0160	0046865-94.2022.8.16.0000
	0225	0005464-76.2022.8.16.0013
	0231	0005603-62.2021.8.16.0013
	0309	0002791-79.2022.8.16.0185
	0438	0015874-02.2021.8.16.0185
	0470	0003105-59.2021.8.16.0185
	0500	0007378-47.2022.8.16.0185
	0530	0046910-98.2022.8.16.0000
	0537	0046955-05.2022.8.16.0000
	0543	0013756-44.2007.8.16.0185
Ana Beatriz Roveri de Paula Xavier - 92421N-PR	1206	0059436-89.2021.8.16.0014
Ana Camila Chacon de Souza Amaral - 90612N-PR	2015	0046883-18.2022.8.16.0000
Ana Carla Almeida - 87319N-PR	3532	0009142-16.2020.8.16.0031
Ana Carla de Carvalho Silva - 107067A-PR	3867	0000778-54.2019.8.16.0172
Ana Carla de Souza Vicentini - 82233N-PR	3728	0046269-13.2022.8.16.0000
Ana Carla Harmatiuk Matos - 23248N-PR	1905	0045900-19.2022.8.16.0000
Ana Carla Schroer - 23875N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ana Carolina Busatto Macedo - 37425N-PR	0332	0046875-41.2022.8.16.0000
Ana Carolina de Figueiredo Borges - 42383N-PR	1744	0035874-59.2022.8.16.0000
Ana Carolina de Souza - 82849N-PR	4027	0003034-22.2020.8.16.0014
Ana Carolina Del Padre Ferrari - 93754N-PR	4367	0002179-80.2021.8.16.0055
Ana Carolina Ferreira Girotto - 110289N-PR	0358	0045299-13.2022.8.16.0000
	1868	0045329-48.2022.8.16.0000
Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR	2371	0002814-97.2019.8.16.0001
Ana Carolina Marin Rocha - 81130N-PR	4616	0046862-42.2022.8.16.0000
Ana Carolina Martins Rocha - 97972N-PR	2058	0045338-10.2022.8.16.0000
Ana Carolina Moreira Pino - 50894N-PR	0908	0018410-10.2018.8.16.0017
	2290	0046847-73.2022.8.16.0000
Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes - 173794N-RJ	1977	0046490-93.2022.8.16.0000
	2298	0046933-44.2022.8.16.0000
Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR	1025	0046737-74.2022.8.16.0000
	1243	0034405-82.2016.8.16.0001/1
	1788	0010480-26.2017.8.16.0194
	2043	0037231-74.2022.8.16.0000
Ana Carolina Weiler Silva - 40878N-PR	0102	0040436-58.2016.8.16.0021
Ana Caroline Teixeira - 45553N-PR	1173	0046500-40.2022.8.16.0000
	1892	0045413-49.2022.8.16.0000
Ana Cecilia de Paula Soares Parodi - 36929N-PR	1863	0002321-85.2018.8.16.0121
Ana Clara Dias Nani - 23633N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ana Clara Tavares de Oliveira - 87345N-PR	2023	0046921-30.2022.8.16.0000
Ana Claudia Aguilar - 89729N-PR	0627	0046324-61.2022.8.16.0000
Ana Claudia Aleikseivz - 94875N-PR	3860	0015713-57.2020.8.16.0013
Ana Claudia Andraschko de Camargo - 51692N-PR	3510	0002704-04.2016.8.16.0131
Ana Claudia Castanha - 18864N-MA	3573	0000430-57.2021.8.16.0110
Ana Claudia Clausen Chaves - 100295N-PR	2793	0046946-43.2022.8.16.0000
Ana Cláudia Faria Diamante - 80812N-PR	0509	0013076-53.2018.8.16.0030
Ana Claudia Ferreira Andrade Belozupko - 95515N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ana Claudia Finger - 20299N-PR	4612	0046402-55.2022.8.16.0000
Ana Claudia Franca Podolak - 21883N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Ana Claudia Lorenzetti Leme de Souza Coelho - 182364N-SP	0364	0004840-25.2020.8.16.0004
Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR	0294	0069366-34.2021.8.16.0014
	0373	0042098-05.2021.8.16.0014
Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR	1293	0029693-93.2019.8.16.0017
	1621	0000504-90.2019.8.16.0172
Ana Cristina Cansian Kochinski - 63741N-PR	2386	0012997-93.2017.8.16.0035
	3425	0046783-63.2022.8.16.0000
Ana Cristina Casanova Cavallo - 125734N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ana Cristina Cunha Rodrigues - 54576N-SC	3003	0046771-49.2022.8.16.0000
Ana Cristina de Almeida Gaic - 1692A-AM	2286	0046922-15.2022.8.16.0000
Ana Eliete Becker Macarini Koehler - 10039N-PR	2004	0003519-53.2018.8.16.0188
Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR	0316	0008024-20.2020.8.16.0026/1
Ana Elisa Pretto Pereira Giovanini - 46744N-PR	1566	0011992-44.2016.8.16.0173
Ana Elisa Rodrigues Lemos - 95492N-PR	3766	0000097-97.2019.8.16.0103
Ana Elisa Teles Rennó - 80457N-PR	0121	0007717-10.2019.8.16.0153
Ana Eliza de Paula Freitas - 89340N-PR	2037	0047019-15.2022.8.16.0000
Ana Eneide Rodrigues - 19140N-PR	4215	0045627-40.2022.8.16.0000
Ana Estela Vieira Navarro - 28664N-PR	0310	0000710-78.2016.8.16.0053
Ana Fabia Ribas de Oliveira Ferraz Martins - 24650N-PR	1942	0046210-25.2022.8.16.0000
Ana Fernanda Hulek - 95420N-PR	4290	0019646-47.2021.8.16.0031
Ana Joslan Lopes Fragoso Santiago - 101154N-PR	2862	0045973-88.2022.8.16.0000

Ana Karoliny Nascimento de Carvalho - 75616N-PR	2883	0045952-15.2022.8.16.0000
	3096	0045831-84.2022.8.16.0000
	3161	0046304-70.2022.8.16.0000
Ana Laura Ferreira da Silva - 103602N-PR	0976	0005061-52.2021.8.16.0075
Ana Laura Paglioza Piaia - 105251N-PR	3969	0004748-54.2019.8.16.0013/1
Ana Leticia Manosso Soares - 97111N-PR	3041	0007722-91.2020.8.16.0025
Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR	3290	0045399-65.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
	3587	0046888-40.2022.8.16.0000
Ana Lucia Bohmann - 15953N-PR	0203	0045701-94.2022.8.16.0000
	1718	0031254-16.2009.8.16.0014
Ana Lúcia Forti Neves - 62005N-PR	2333	0045645-61.2022.8.16.0000
Ana Lucia França - 20941N-PR	2320	0045368-45.2022.8.16.0000
	3221	0046610-39.2022.8.16.0000
Ana Lúcia Macedo Mansur - 21951N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR	0006	0002499-25.2022.8.16.0014
	0689	0046295-11.2022.8.16.0000
Ana Lúcia Maso Borba Navolar - 74744N-PR	3348	0088035-09.2019.8.16.0014
Ana Luísa Zanella Bernardino - 100074N-PR	4082	0032531-32.2021.8.16.0019
Ana Luiza Piva - 40914N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Ana Márcia de Lima de Albuquerque - 107807N-PR	1930	0046090-79.2022.8.16.0000
Ana Maria Annibelli Fernandes - 48774N-PR	1307	0005561-20.2019.8.16.0001
Ana Maria Arêas - 76361A-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ana Maria Bender Fydryszewski - 74940N-PR	1247	0001616-25.2019.8.16.0001
Ana Maria Capeloto Macohin - 81866N-PR	2414	0001036-78.2020.8.16.0156
Ana Maria Harger - 47309N-PR	2104	0045374-52.2022.8.16.0000
Ana Maria Lumi Kamimura Murata - 64295N-PR	3963	0006142-95.2016.8.16.0112
Ana Maria Onevetch - 58083N-PR	3606	0008348-51.2020.8.16.0174
Ana Maria Schimieguel - 91696N-PR	1356	0000603-70.2021.8.16.0146
Ana Nice Gemelli Hendges - 49756N-PR	0002	0045512-19.2022.8.16.0000
Ana Olimpia Michelan Timidate - 15236N-PR	3550	0006428-42.2017.8.16.0014/1
Ana Paola de Almeida - 42927A-PR	3489	0045832-69.2022.8.16.0000
Ana Paula Alves Rodrigues Lopes - 84193N-PR	3231	0031298-49.2020.8.16.0014
Ana Paula Aparecida de Lucena - 63167N-PR	3698	0046083-87.2022.8.16.0000
Ana Paula Barros de Assis - 80596N-PR	1840	0005928-45.2019.8.16.0033
Ana Paula Bianco - 48416N-PR	0998	0046600-92.2022.8.16.0000
Ana Paula Brudnicki Barbosa - 59348N-PR	2014	0046810-46.2022.8.16.0000
Ana Paula da Silva - 49717N-PR	2217	0037562-56.2022.8.16.0000
Ana Paula da Silva Albuquerque - 10539A-TO	2268	0019161-40.2018.8.16.0035
Ana Paula da Silva Trelha - 68006N-PR	2052	0018017-65.2017.8.16.0035
Ana Paula de Almeida - 95906N-PR	4301	0001069-43.2021.8.16.0153
Ana Paula de Mattos Pessoa Ribeiro - 34011N-PR	2546	0002795-65.2017.8.16.0194
Ana Paula de Oliveira Correa - 92607N-PR	4087	0046306-40.2022.8.16.0000
Ana Paula de Sousa Ferreira - 187303N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ana Paula de Vasconcelos Ribeiro - 58072N-PR	1858	0045559-90.2022.8.16.0000
Ana Paula Gugelmin de Almeida - 23543N-PR	2020	0046932-59.2022.8.16.0000
Ana Paula Honorato - 81823N-PR	1846	0045462-90.2022.8.16.0000
Ana Paula Lopes - 46085A-PR	3449	0001638-48.2018.8.16.0121
Ana Paula Medeiros - 94907N-PR	4186	4003075-27.2022.8.16.4321
Ana Paula Medina Konzen - 55671N-RS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ana Paula Minichillo da Silva Araujo - 246610N-SP	4212	4002343-66.2022.8.16.0014
Ana Paula Muggiati dos Santos - 21461N-PR	2546	0002795-65.2017.8.16.0194
Ana Paula Nunes Viotto - 75636N-PR	1704	0052064-89.2021.8.16.0014
Ana Paula Oroski - 64720N-PR	1002	0003908-05.2019.8.16.0026
Ana Paula Pavan - 43828N-PR	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
Ana Paula Pellegrinello - 37346N-PR	2308	0047029-59.2022.8.16.0000
Ana Paula Santos - 91422N-PR	1031	0046631-15.2022.8.16.0000
Ana Paula Santos Valadão Canevari - 37720N-PR	3326	0045781-58.2022.8.16.0000
Ana Paula Sucaiar Mayer - 73819N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Ana Paula Swiech - 43737N-PR	2722	0007694-67.2022.8.16.0021
Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0757	0001258-73.2018.8.16.0202
	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1382	0002106-71.2017.8.16.0048
	1464	0003784-59.2017.8.16.0004
	1539	0002201-39.2017.8.16.0004
	1608	0001162-34.2021.8.16.0079
	1635	0005157-56.2021.8.16.0014
	1668	0004243-95.2016.8.16.0004
	1709	0006982-87.2016.8.16.0021
	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
Ana Paula Weiller - 95426N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ana Raquel dos Santos - 25965N-PR	3439	0046942-06.2022.8.16.0000
Ana Regina Foiatto - 47377N-SC	3052	0045348-54.2022.8.16.0000
	3061	0045340-77.2022.8.16.0000
Ana Rosa Tenorio de Amorim - 332079A-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Ana Tereza Basílio - 105164N-PR	0885	0010680-11.2009.8.16.0001
Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ	0885	0010680-11.2009.8.16.0001
	1050	0000454-19.2008.8.16.0053
	1103	0055702-24.2011.8.16.0001
	1956	0046322-91.2022.8.16.0000
	3581	0000454-19.2008.8.16.0053
Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR	2556	0047057-27.2022.8.16.0000
	3116	0006209-73.2021.8.16.0148
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ananda Pinheiro - 62041N-PR	4016	0001764-44.2017.8.16.0118
Anatielle Tavares Leczko - 96612N-PR	3681	0000842-87.2021.8.16.0077
Anders Frank Schattenberg - 18770N-PR	0158	0046893-62.2022.8.16.0000
Anderson Alves dos Santos - 36669N-PR	0685	0046705-69.2022.8.16.0000
Anderson Antonio de Souza - 91705N-PR	2279	0046765-42.2022.8.16.0000
	3732	0001004-31.2022.8.16.0115
Anderson Benevides Campos - 285896N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Anderson Campõe Bernardini - 109635N-PR	2088	0034344-93.2018.8.16.0021
Anderson Carlos Borba - 78531N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Anderson de Azevedo - 25759N-PR	0424	0033313-69.2012.8.16.0014
	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Anderson de Carvalho - 106236N-PR	3368	0016571-68.2019.8.16.0031
Anderson de João Alvim - 19446N-PR	1566	0011992-44.2016.8.16.0173
Anderson Dênis Martinazzo - 13350N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Anderson Donizete dos Santos - 31327N-PR	1373	0007844-85.2017.8.16.0130
Anderson dos Santos Castro - 57687N-PR	0646	0003775-39.2021.8.16.0075
Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR	0557	0044030-36.2022.8.16.0000
	0565	0044091-91.2022.8.16.0000
	0585	0045837-91.2022.8.16.0000
	0586	0045828-32.2022.8.16.0000
	0596	0045847-38.2022.8.16.0000
	0598	0045791-05.2022.8.16.0000
	0611	0046120-17.2022.8.16.0000
	0753	0045818-85.2022.8.16.0000
	0769	0045801-49.2022.8.16.0000
	1011	0001129-03.2015.8.16.0193
	1034	0007961-92.2020.8.16.0026
	1073	0045564-15.2022.8.16.0000
	1102	0004155-17.2022.8.16.0014
	1111	0021504-09.2021.8.16.0001
	1219	0003459-57.2021.8.16.0194
	1233	0007261-38.2021.8.16.0170
	1328	0020896-79.2019.8.16.0001/1
	1453	0000744-87.2021.8.16.0082
	1472	0022663-84.2021.8.16.0001
	1473	0008759-94.2021.8.16.0001
	1509	0027484-68.2020.8.16.0001
	1589	0005657-11.2021.8.16.0148
	1611	0000102-95.2020.8.16.0035
	1670	0006098-43.2021.8.16.0131
	1707	0024462-02.2020.8.16.0001
	1831	0015771-02.2021.8.16.0021
	3263	0007045-02.2021.8.16.0001
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Anderson Fabiano Brasil - 5921N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR	1043	0046774-04.2022.8.16.0000
Anderson Ferreira - 48657N-PR	3787	0004226-30.2018.8.16.0088
Anderson Francisco Finkler - 71793N-PR	0240	0022250-52.2019.8.16.0030
Anderson Garcia Kato - 35053N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Anderson Gaspar - 36541N-PR	2559	0000290-33.2019.8.16.0194
Anderson Henrique Biondo - 74073N-PR	1779	0000915-33.2017.8.16.0131
	3308	0011580-79.2015.8.16.0131
Anderson José da Costa de Lima - 82671N-PR	4448	0029276-66.2021.8.16.0019
Anderson Junio de Oliveira e Castro - 71858N-PR	2295	0003313-38.2020.8.16.0101
Anderson Leonel Prado Henrard - 47746N-PR	3460	0045436-92.2022.8.16.0000
Anderson Lois Gulmini Taques - 48550N-PR	4327	0046461-43.2022.8.16.0000
	4516	0002898-11.2021.8.16.0072
Anderson Luís Machado - 49794N-PR	1187	0011257-46.2020.8.16.0019
	2135	0023090-50.2022.8.16.0000
Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR	1373	0007844-85.2017.8.16.0130
Anderson Macohin - 50123A-PR	0903	0045849-08.2022.8.16.0000
	0939	0001041-41.2020.8.16.0208
Anderson Marcelo de Moraes Oliveira - 23269N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Anderson Oliveira de Freitas - 111281N-PR	2488	0044184-54.2022.8.16.0000
	3763	0025609-73.2020.8.16.0030

Anderson Osmar Kühl - 89564N-PR	1888	0009438-86.2019.8.16.0188
Anderson Pereira de Souza - 85798N-PR	0093	0046362-73.2022.8.16.0000
Anderson Petrin - 53066N-PR	0385	0045514-86.2022.8.16.0000
Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR	0191	0045608-34.2022.8.16.0000
	0498	0046616-46.2022.8.16.0000
	0528	0046807-91.2022.8.16.0000
	2221	0046316-84.2022.8.16.0000
Andre Alfredo Duck - 53478N-PR	0107	0046436-30.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
André Augusto Gonçalves Vianna - 35865A-PR	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
	1794	0046630-30.2022.8.16.0000
André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR	0541	0046987-10.2022.8.16.0000
André Bedin Pirajá - 75483N-PR	2819	0072799-17.2019.8.16.0014
André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR	0889	0071439-13.2020.8.16.0014
	0948	0046331-53.2022.8.16.0000
	0999	0001701-44.2017.8.16.0045
	1174	0058141-51.2020.8.16.0014
Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR	1444	0003685-13.2018.8.16.0115
	1680	0018960-28.2020.8.16.0019
André Eduardo Bravo - 61516N-PR	2557	0047028-74.2022.8.16.0000
André Farhat Pires - 164817N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
André Felipe Ferreira - 110760N-PR	0982	0046498-70.2022.8.16.0000
Andre Felipe Grando - 91681N-PR	3191	0046532-45.2022.8.16.0000
Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR	0220	0045879-43.2022.8.16.0000
	0269	0001001-95.2017.8.16.0036
Andre Felipe Portugal - 70096N-PR	2030	0046969-86.2022.8.16.0000
Andre Feofiloff - 27577N-PR	0872	0046977-63.2022.8.16.0000
André Fernandes D'araujo - 222984N-RJ	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
André Fernando Govaski - 89973N-PR	3778	0002895-84.2017.8.16.0011
Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR	3426	0005978-81.2020.8.16.0083
André Fustaino Costa - 47181N-PR	0609	0045946-08.2022.8.16.0000
André Galego Arcas - 83798N-PR	2262	0032403-13.2020.8.16.0030
André Gomes de Oliveira - 85266N-RJ	0089	0007562-95.2021.8.16.0004
	0172	0001776-12.2017.8.16.0004
Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR	0663	0046569-72.2022.8.16.0000
Andre Jacques Luciano Uchoa Costa - 80055N-MG	1556	0046333-23.2022.8.16.0000
André Leonardo de Carvalho Zaithammer - 72944N-PR	3989	0000281-57.2022.8.16.0003
Andre Luis Basilio Silva - 20593N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
André Luis Bauer Brizola - 49413N-PR	3438	0010964-73.2016.8.16.0033
Andre Luis Begotto - 47955N-PR	1886	0045771-14.2022.8.16.0000
Andre Luis Bittencourt - 100190N-PR	2234	0046380-94.2022.8.16.0000
André Luís Dantas Hec - 40051N-PR	2439	0000193-69.2019.8.16.0085
Andre Luis Dias Soutelino - 323971N-SP	1579	0002473-06.2021.8.16.0194
André Luis Gorla - 39785N-PR	3422	0012498-24.2013.8.16.0044
André Luis Hubel de Rezende - 50867N-PR	1326	0003418-73.2020.8.16.0017
André Luís Pereira Bichara - 69751N-PR	1061	0003927-14.2018.8.16.0101
	1205	0004509-55.2020.8.16.0097
	1221	0046770-64.2022.8.16.0000
Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR	3615	0015583-10.2020.8.16.0129
	3735	0015583-10.2020.8.16.0129
André Luís Porrua - 79587N-PR	4016	0001764-44.2017.8.16.0118
André Luis Romero de Souza - 50530N-PR	2254	0010002-13.2020.8.16.0194
Andre Luis Sonntag - 66050A-PR	2334	0045653-38.2022.8.16.0000
	2369	0000855-71.2021.8.16.0082
	2404	0002132-68.2021.8.16.0100
	2441	0046413-84.2022.8.16.0000
	2493	0001187-44.2021.8.16.0080
	2709	0014110-20.2019.8.16.0033
	2821	0045572-89.2022.8.16.0000
	2838	0045731-32.2022.8.16.0000
	2873	0061427-03.2021.8.16.0014
	2887	0009180-11.2022.8.16.0014
	2926	0006554-44.2021.8.16.0017
	3134	0009320-87.2021.8.16.0173
	3180	0013051-83.2021.8.16.0014/1
	3234	0009875-16.2021.8.16.0170
	3239	0003558-24.2021.8.16.0098
André Luís Tisi Ribeiro - 52439N-PR	3456	0045424-78.2022.8.16.0000
André Luiz Aguiar - 60581N-PR	3727	0046166-06.2022.8.16.0000
Andre Luiz Algodoal Podesta - 124548N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR	2834	0045409-12.2022.8.16.0000
	2905	0046258-81.2022.8.16.0000
Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR	2234	0046380-94.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
André Luiz Bordini - 46161N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Andre Luiz Carrenho Francelino - 96016N-PR	0356	0003234-98.2022.8.16.0130
	1950	0046271-80.2022.8.16.0000
Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
André Luiz Kravetz - 31217N-PR	3868	0000460-88.2022.8.16.0003
	4403	4002985-19.2022.8.16.4321
	4509	0001273-26.2019.8.16.0196
Andre Luiz Kurtz - 61981N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
	1222	0046711-76.2022.8.16.0000
André Luiz Lins de Carvalho - 17183N-PE	3232	0046649-36.2022.8.16.0000
André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR	0004	0003905-98.2018.8.16.0086
	0090	0001625-28.2016.8.16.0086
	0409	0004062-71.2018.8.16.0086
	0511	0003693-14.2017.8.16.0086
André Luiz Prieto - 61900N-PR	0510	0000818-57.2021.8.16.0110
	0597	0045824-92.2022.8.16.0000
	0996	0005833-43.2021.8.16.0001
André Luiz Ramos de Camargo - 29192N-PR	0993	0006047-97.2022.8.16.0001
André Luiz Rodrigues Hamera - 90967N-PR	2033	0010446-41.2020.8.16.0131
Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR	2469	0046485-71.2022.8.16.0000
	3160	0046315-02.2022.8.16.0000
André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR	0644	0000880-04.2016.8.16.0036
André Luiz Soares - 72702N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR	1474	0009341-56.2016.8.16.0038
	3503	0001552-89.2005.8.16.0038
Andre Moraes Marques - 234938N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
André Murilo Berlesi - 48619N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
André Nicolau Heinemann Filho - 157574N-SP	2599	0045639-54.2022.8.16.0000
André Nieto Moya - 235738N-SP	2606	0045917-55.2022.8.16.0000
André Osorio Cassiano - 44985N-PR	0874	0000234-94.2021.8.16.0043
André Paolo Cella - 47043N-PR	0005	0003682-66.2020.8.16.0025
	0030	0046012-85.2022.8.16.0000
	0298	0001372-19.2022.8.16.0025
André Peruzzolo - 15707A-SC	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
André Prade May - 82597N-PR	1101	0045427-33.2022.8.16.0000
André Prigol Petters - 76806N-PR	0960	0022582-81.2021.8.16.0019
	2851	0045839-61.2022.8.16.0000
André Rafael Elias Cordeiro - 56279N-PR	1265	0000380-56.2017.8.16.0147
	1471	0005006-28.2018.8.16.0004
Andre Renno Lima Guimaraes de Andrade - 78069N-MG	2748	0000408-88.2022.8.16.0166
	2760	0055410-48.2021.8.16.0014
	3001	0058562-07.2021.8.16.0014
	3002	0003846-34.2021.8.16.0045
	3167	0000677-30.2022.8.16.0166
André Ribeiro Sisti - 55575N-PR	3547	0036633-15.2021.8.16.0014
Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR	1854	0045523-48.2022.8.16.0000
	2234	0046380-94.2022.8.16.0000
André Ricardo Jeferson Perlin - 83490N-PR	1486	0045588-43.2022.8.16.0000
André Ricardo Lemes da Silva - 156817N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Andre Ricardo Strapazzon Detofol - 4234N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
André Ricardo Vidigal Firmino - 45857N-PR	2244	0046499-55.2022.8.16.0000
Andre Rodrigues Chaves - 55925N-RS	1412	0002733-46.2019.8.16.0035
	1480	0021823-50.2016.8.16.0001
André Rosaneli - 74126N-PR	3283	0047020-97.2022.8.16.0000
Andre Sinisgalli de Barros - 333722N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR	0580	0045835-24.2022.8.16.0000
	0798	0002060-60.2022.8.16.0031
André Szesz - 42174N-PR	3872	0031794-52.2022.8.16.0000
Andre Vicentin Ferreira - 11146N-MS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
André Vila Nova - 102784N-PR	3995	0010289-11.2018.8.16.0011
André Vinicius dos Santos de Camargo - 86231N-PR	1924	0011830-64.2020.8.16.0058
André Vinícius Rosolen - 64815N-PR	2278	0046736-89.2022.8.16.0000
André Vitor da Rosa - 70671N-PR	0569	0045618-78.2022.8.16.0000
André Vitor Gimenes Mennocchi - 102265N-PR	2296	0002172-25.2021.8.16.0173
Andrea Coutinho Pereira - 129920N-SP	1914	0045986-87.2022.8.16.0000
Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR	2743	0046639-89.2022.8.16.0000
	3101	0001837-06.2019.8.16.0131
Andrea Cristina Martins Coluna - 86176N-PR	0974	0008960-47.2021.8.16.0014
	2246	0046434-60.2022.8.16.0000

	3481	0045812-78.2022.8.16.0000
Andrea Fontana Ribeiro Chudzij - 44883N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR	0014	0045600-57.2022.8.16.0000
	0477	0046493-48.2022.8.16.0000
	0586	0045828-32.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR	0122	0001924-92.2001.8.16.0033
	0407	0045951-30.2022.8.16.0000
	0513	0005248-26.2020.8.16.0033
Andréa Maria Bulqui Faria - 53537N-PR	1166	0065977-41.2021.8.16.0014
	1296	0000714-62.2021.8.16.0014
Andréa Maria Silvério Righetto - 45811N-PR	4530	0006620-36.2021.8.16.0013
Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0561	0045668-07.2022.8.16.0000
	1751	0015863-27.2017.8.16.0083
Andréa Pereira Rosa da Silva - 44151N-PR	3785	0000770-61.2020.8.16.0166
	4492	0002596-59.2018.8.16.0145
Andrea Tattini Rosa - 210738N-SP	1434	0010827-80.2018.8.16.0014
	3421	0046698-77.2022.8.16.0000
Andrea Teixeira Pinho Ribeiro - 200557N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Andrealdo Ribeiro Dias - 58951N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Andrei Bittencourt D Angelis - 56155N-PR	1738	0000492-81.2017.8.16.0193
	1983	0046545-44.2022.8.16.0000
Andrei Mohr Funes - 54681N-PR	1697	0032256-16.2016.8.16.0001
Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR	0005	0003682-66.2020.8.16.0025
	0030	0046012-85.2022.8.16.0000
	0298	0001372-19.2022.8.16.0025
Andréia Batista de Oliveira Maia - 370229N-SP	1020	0000800-82.2021.8.16.0127
Andréia Dallabrida - 40633N-PR	2205	0000703-30.2014.8.16.0062
Andréia de Paula Jardim - 47150N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Andreia do Rocio Mendes da Silva - 65025N-PR	4531	0019820-97.2018.8.16.0019
Andreia Farias - 51598N-PR	3979	4000713-21.2022.8.16.0031
	4518	0000595-95.2022.8.16.0134
Andreia Fernanda Barbosa de Mello Marques - 30373N-PR	1217	0026529-37.2020.8.16.0001
Andreia Marina Latreille - 38945N-PR	0644	0000880-04.2016.8.16.0036
	1754	0010695-57.2021.8.16.0001
Andreia Pinheiro - 10946N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Andreia Raquel Reis Cara - 36819N-PR	0213	0010706-76.2014.8.16.0116
Andreia Regina Benedet - 53909N-PR	3394	0000276-19.2021.8.16.0052
Andreia Rigo - 75910N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Andreia Siminkoski Tonetto - 103877N-PR	3617	0003905-93.2019.8.16.0141
Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR	3663	0045753-90.2022.8.16.0000
	3847	0002418-02.2021.8.16.0147
	4484	4003033-75.2022.8.16.4321
Andresa Batista de Oliveira - 30726N-PR	1849	0045414-34.2022.8.16.0000
Andresa Martignago de Souza - 13974N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Andressa Akemi Saizaki - 41390N-PR	0267	0003544-07.2016.8.16.0004
Andressa Baranoski Mello - 90046N-PR	3776	0002487-33.2021.8.16.0115
Andressa Caroline Nascimento Gonçalves Cieri - 359737N-SP	2470	0046464-95.2022.8.16.0000
Andressa Carolyne Correia - 24374N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Andressa Dal Bello - 47781N-PR	1752	0045988-57.2022.8.16.0000
Andressa Gabrielly e Silva - 100713N-PR	4266	0046122-84.2022.8.16.0000
	4584	0047044-28.2022.8.16.0000
Andressa Gasparin - 100305N-PR	4239	0003164-97.2020.8.16.0115
Andressa Karina Pfeffer Gallio - 79076N-PR	1158	0045793-72.2022.8.16.0000
Andressa Karla de Luca Kugler - 51149N-PR	1877	0045725-25.2022.8.16.0000
Andressa Paetzhold Barcelos - 80160N-PR	1642	0001846-07.2019.8.16.0021
Andressa Pereira Camphorst - 101840N-PR	3953	0021993-49.2022.8.16.0021
	4564	4000202-14.2022.8.16.0131
Andressa Pilatti - 89905N-PR	1690	0000487-55.2019.8.16.0107
Andressa Pinheiro Araujo Rodrigues - 20322N-PA	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Andressa Rafaella Rodrigues - 60812N-PR	3443	0047013-08.2022.8.16.0000
Andressa Rigo Miotto - 86919N-PR	0083	0002035-47.2018.8.16.0141
Andressa Romão Venâncio - 101313N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Andressa Satie Ito Fujiwara - 65329N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Andressa Valerio - 60590N-PR	2398	0046112-40.2022.8.16.0000
Andrew Henrique Domingues Gonçalves - 83512N-PR	3923	0011544-95.2018.8.16.0013
Andrey Fontes Farias - 67237N-DF	0100	0001612-24.2021.8.16.0031
Andrey Herget - 16575N-PR	2615	0000957-43.2021.8.16.0131
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Andrey Marzanatti Bornia - 68919N-PR	2990	0015033-11.2007.8.16.0019
Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR	0507	0004360-13.2021.8.16.0004
	3321	0004360-13.2021.8.16.0004
Andreza Dolatto Inacio - 65131N-PR	4086	0008480-84.2022.8.16.0030
	4517	0002925-59.2021.8.16.0115
Andreza Lima de Menezes - 107349N-MG	4384	0047027-89.2022.8.16.0000
Andria Aparecida dos Santos de Mendonça - 3784N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Andrieli Borsati - 97512N-PR	4565	4000710-66.2022.8.16.0031
Andryel Lincoln de Castro Voigt - 65309N-PR	3921	0013809-36.2019.8.16.0013
Andryw de Lara - 101503N-PR	3900	4000024-53.2022.8.16.0135
Ane Caroline de Oliveira Cruz - 46679N-PR	1931	0004866-23.2017.8.16.0038
Ane Goncalves de Resende Fernandes - 31337N-PR	1697	0032256-16.2016.8.16.0001
Anelize Pantaleão Puccini Caminha - 94916N-RS	3450	0002442-31.2021.8.16.0179
Anezio Lourenço Junior - 76343N-PR	2930	0046378-27.2022.8.16.0000
Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR	0667	0033505-02.2016.8.16.0001
	3280	0046962-94.2022.8.16.0000
	3346	0005254-71.2016.8.16.0001
	3536	0003137-34.2021.8.16.0001
	3553	0018546-84.2020.8.16.0001
Angela Fabiana Rylo - 42584N-PR	2202	0046106-33.2022.8.16.0000
Angela Maria Oliveira Borges - 88039N-PR	2094	0006552-25.2021.8.16.0001
Angela Pagliosa - 55358N-PR	3556	0041535-94.2014.8.16.0001
Angela Rafaela Knopf - 57335N-PR	0948	0046331-53.2022.8.16.0000
	0951	0046360-06.2022.8.16.0000
	1140	0046340-15.2022.8.16.0000
	1142	0046343-67.2022.8.16.0000
Angéli Cristina Pereira - 56457N-PR	2803	0008469-79.2020.8.16.0174
Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR	3222	0007336-39.2014.8.16.0165
Angélica Giosa Candido - 48867N-PR	3048	0045323-41.2022.8.16.0000
Angélica Miranda Victório - 15144N-ES	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Angélica Pereira - 63121N-PR	4393	0000524-85.2021.8.16.0148
Angelica Tatiana Tonin - 32182N-PR	1882	0045783-28.2022.8.16.0000
	3241	0046690-03.2022.8.16.0000
Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR	3082	0045617-93.2022.8.16.0000
	3400	0051035-43.2017.8.16.0014/3
Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR	1306	0007401-85.2017.8.16.0017
Angelize Severo Freire - 56099N-PR	0034	0002681-10.2016.8.16.0147
	0092	0040542-65.2021.8.16.0014
	0094	0021177-25.2021.8.16.0014
	0198	0005229-19.2020.8.16.0098
	0207	0003931-62.2021.8.16.0031
	0480	0046460-58.2022.8.16.0000
	0485	0004438-86.2022.8.16.0031
	0937	0001839-76.2019.8.16.0033
	1136	0004588-60.2020.8.16.0153
	1638	0004934-88.2021.8.16.0019
	1685	0067977-14.2021.8.16.0014
	2363	0002258-82.2019.8.16.0070
	2417	0002531-12.2020.8.16.0172
	2654	0002323-88.2021.8.16.0173
	3028	0013669-28.2021.8.16.0014
	3125	0002259-67.2019.8.16.0070
	3143	0001977-36.2017.8.16.0155
	3409	0003980-19.2009.8.16.0001
	3527	0046310-77.2022.8.16.0000
Angelo Alan Gomes - 77672N-PR	0290	0046429-38.2022.8.16.0000
Angelo Augusto Cardoso Pascotto - 262943N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	1510	0006041-61.2018.8.16.0056
	1814	0002049-92.2018.8.16.0056
	3356	0027707-98.2019.8.16.0019
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Angelo Favero Neto - 57042N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Angelo Marcos Monteiro - 77716N-PR	4171	0011664-70.2020.8.16.0013
Angelo Martelloti Neto - 69988N-PR	1172	0001130-65.2020.8.16.0143
	1309	0001384-96.2022.8.16.0004
Angelo Ozias Torres - 51537N-PR	3783	0000555-97.2021.8.16.0086
Angelo Paulo Fadoni - 28961N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Angelo Pilatti Neto - 10698N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Anibal Greca - 71723N-PR	1372	0006097-19.2020.8.16.0026
Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR	0006	0002499-25.2022.8.16.0014
Anilise de Oliveira - 70384N-PR	0846	0026217-95.2019.8.16.0001
Anilson Soares - 29546N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Anis Sobhi Issa - 62704N-PR	3392	0046537-67.2022.8.16.0000
Anísio dos Santos - 5709N-PR	0155	0014197-04.2021.8.16.0001
	2630	0007804-03.2020.8.16.0194
Anizio Jorge da Silva Moura - 28082N-PR	0032	0045829-17.2022.8.16.0000

Anna Carolina Carneiro Leão Duarte - 334996N-SP	4362	0046812-16.2022.8.16.0000
Anna Carolina de Barros da Costa - 41368N-PR	1974	0002572-48.2008.8.16.0188
Anna Carolina Lizarelli de Oliveira Berni - 96159N-PR	0032	0045829-17.2022.8.16.0000
Anna Carolina Pereira Rodrigues - 60494N-PR	2846	0045796-27.2022.8.16.0000
Anna Caroline Marinho Vicente - 90867N-PR	3446	0047033-96.2022.8.16.0000
Anna Christina Castelo Branco Pereira Fortunato - 18069N-PR	2284	0003285-46.2020.8.16.0109
Anna Paula Carrari Ramos - 45725N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Anna Paula Hoefling Vila - 51830N-SC	1356	0000603-70.2021.8.16.0146
Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR	0469	0014439-39.2013.8.16.0034
Anne Caroline Wendler - 42144N-PR	0169	0046959-42.2022.8.16.0000
Anne Louise Dutra Mellinger Chevalier - 107818N-PR	1872	0045619-63.2022.8.16.0000
Anny Caroline Canto Jorge - 75343N-PR	4273	0003012-94.2015.8.16.0092
Anny Karoline Favoreto Bandeira - 95979N-PR	2242	0003392-79.2021.8.16.0069
Anorosval Colombo - 70757B-PR	0616	0001080-19.2018.8.16.0140
Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR	1474	0009341-56.2016.8.16.0038
	1759	0000900-52.2021.8.16.0025
Antonella Marques Consentino - 107266N-RJ	1920	0024720-46.2019.8.16.0001
Antonia Categero Neves Lemes Souza - 86857N-PR	1969	0005494-21.2018.8.16.0056
Antonio Albino Ramos de Oliveira - 44989N-PR	0696	0046878-93.2022.8.16.0000
Antonio Andres Eitaro Bertolucci Espinola - 20153N-MS	1902	0003544-90.2020.8.16.0028
Antonio Anilto Padial - 21601N-PR	0052	0046091-64.2022.8.16.0000
	3085	0045717-48.2022.8.16.0000
Antonio Anzolin Neto - 33605N-PR	2205	0000703-30.2014.8.16.0062
Antonio Aparecido de Lima - 83293N-PR	3299	0045581-51.2022.8.16.0000
Antonio Aparecido Pascotto - 57862N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR	3430	0046877-11.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR	3786	0046477-94.2022.8.16.0000
	3842	0046867-64.2022.8.16.0000
Antonio Bazilio Floriani Neto - 59501N-PR	2440	0046370-50.2022.8.16.0000
Antonio Brandão Neto - 78380N-PR	3697	0001665-81.2019.8.16.0190/2
Antonio Cardin - 9104N-PR	1976	0046522-98.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR	0168	0046958-57.2022.8.16.0000
	2070	0021753-26.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Brandão - 71791N-PR	1985	0003140-35.2021.8.16.0115
Antonio Carlos Caetano Pereira - 113237N-PR	0813	0046223-24.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Cazarim - 6782N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Antonio Carlos de Andrade Vianna - 7202N-PR	0576	0045749-53.2022.8.16.0000
	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
	3280	0046962-94.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Efing - 16870N-PR	2370	0045648-16.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Ferreira - 2953A-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Ferreira de Araujo - 166004N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Jardini Luiz - 20059N-PR	2217	0037562-56.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Magro Junior - 189471N-SP	3422	0012498-24.2013.8.16.0044
Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR	2944	0046487-41.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Oliveira de Araujo - 21218N-PR	0788	0045511-34.2022.8.16.0000
	4593	0045511-34.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Pereira - 25500N-PR	0864	0002056-84.2020.8.16.0098
	1541	0002056-84.2020.8.16.0098
Antonio Carlos Pomin - 26982N-PR	2044	0037816-29.2022.8.16.0000
Antonio César Portela - 70618N-PR	2488	0044184-54.2022.8.16.0000
	3763	0025609-73.2020.8.16.0030
Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR	2968	0011687-55.2020.8.16.0194
Antonio Claudio Kozikoski Junior - 36820N-PR	0762	0046050-97.2022.8.16.0000
	1920	0024720-46.2019.8.16.0001
Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR	3419	0000638-36.2021.8.16.0144
Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE	1711	0010427-18.2019.8.16.0148
Antonio de Padua Notariano Junior - 154695N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Antonio Eduardo Dias Teixeira Filho - 254155N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE	1317	0026817-82.2020.8.16.0001
	1344	0035937-89.2020.8.16.0021
	1526	0046105-48.2022.8.16.0000
Antonio Emanuel Piccoli da Silva - 299554N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Antonio Farias Ferreira Netto - 31243N-PR	1581	0046472-72.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Antonio Ferreira França - 15593N-PR	0391	0045441-17.2022.8.16.0000
Antonio Fidelis - 19759N-PR	2136	0045628-25.2022.8.16.0000
	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR	1984	0029931-97.2018.8.16.0001
Antonio Garcia - 43965N-PR	3236	0024347-80.2019.8.16.0044
	3926	0011722-87.2014.8.16.0044
Antonio Guerche Filho - 112769N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR	0109	0005564-48.2012.8.16.0056
	0135	0046659-80.2022.8.16.0000
	0659	0003731-14.2020.8.16.0056
	0984	0002275-58.2022.8.16.0056
Antonio Henrique Gabriel - 341590B-SP	0714	0045353-76.2022.8.16.0000
Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR	0658	0000895-11.2022.8.16.0117
Antonio Henrique Teixeira Ribeiro - 213133N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Antonio Ivanir Gonçalves de Azevedo - 21189N-PR	3530	0046180-87.2022.8.16.0000
Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR	0303	0010911-22.2021.8.16.0129
	0335	0010757-58.2008.8.16.0129
Antonio Justichechem - 62244N-PR	3556	0041535-94.2014.8.16.0001
Antonio Leandro da Silva Filho - 38283N-PR	0157	0004338-37.2016.8.16.0098
Antonio Leopardi Rigat Garavaglia Marianno - 310592N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Antonio Lucas do Carmo Araujo - 56580N-GO	4074	0046230-16.2022.8.16.0000
Antonio Luiz Pazin - 60862N-PR	0668	0007284-04.2021.8.16.0131
Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR	1848	0000068-98.2021.8.16.0128
	2835	0045472-37.2022.8.16.0000
Antonio Mansano Neto - 26659N-PR	0593	0045934-91.2022.8.16.0000
Antonio Marcos de Aguiar - 54939N-PR	1899	0045699-27.2022.8.16.0000
	3761	0004692-44.2021.8.16.0112
	3909	0001851-47.2019.8.16.0112
Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR	1917	0000399-62.2021.8.16.0134
	4130	4000700-22.2022.8.16.0031
Antonio Marcos Penteado de Carvalho - 80212N-PR	3933	0046400-85.2022.8.16.0000
Antonio Marcos Rosa - 59536N-PR	0835	0000924-76.2012.8.16.0096
Antonio Marcos Solera - 36101N-PR	3073	0045449-91.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Antônio Marcos Stachera Junior - 86144N-PR	3787	0004226-30.2018.8.16.0088
Antonio Mario Koschinksi - 7481N-PR	1356	0000603-70.2021.8.16.0146
Antonio Miozzo - 13246N-PR	2869	0008181-88.2008.8.16.0001
Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR	1088	0045567-67.2022.8.16.0000
Antonio Ramalho Xavier - 18066N-PR	2278	0046736-89.2022.8.16.0000
Antonio Rampazzo - 8248N-PR	2239	0003208-92.2020.8.16.0123
Antonio Renan Bilhieri - 87408N-PR	0493	0045658-60.2022.8.16.0000
	1276	0045658-60.2022.8.16.0000
Antonio Roberto Honesko Junior - 37261N-SC	1590	0004794-53.2016.8.16.0173
Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto - 17081N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Antonio Samuel da Silveira - 94243N-SP	3304	0020696-47.2021.8.16.0019
	3440	0046967-19.2022.8.16.0000
	3441	0046968-04.2022.8.16.0000
Antonio Severo de Castro Junior - 111773N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Any Karoline de Moura Dressler - 92180N-PR	1727	0001212-56.2017.8.16.0061
Aorelio Gazola - 44485N-PR	0566	0045602-27.2022.8.16.0000
	0722	0045598-87.2022.8.16.0000
	1801	0001038-87.2017.8.16.0080
Aparecida Berenice Dobgenski - 67478N-PR	1922	0014984-45.2018.8.16.0031/1
Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR	2451	0045993-79.2022.8.16.0000
	2585	0000293-54.1996.8.16.0077
Aparecido Derli Rodrigues - 337223N-SP	2947	0046243-15.2022.8.16.0000
Aparecido Domingos Errerias Lopes - 25032N-PR	1963	0009620-76.2014.8.16.0017
Aparecido Romão Matias Fernandes - 13552N-PR	3093	0001578-90.2013.8.16.0108
Aquile Anderle - 17677N-PR	0192	0004430-82.2013.8.16.0045
Arabel Albrecht - 16358N-MS	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Aracelli Mesquita Bandolin - 36614N-PR	1536	0001221-76.2016.8.16.0053
Arao dos Santos - 26613A-PR	1828	0003587-27.2021.8.16.0146
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Arare Ribeiro de Almeida - 55406N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR	1784	0046583-56.2022.8.16.0000
Argeo Fernandes França Neto - 60512N-PR	1130	0002497-95.2013.8.16.0038
Ari Amaro Vieira de Souza - 26181N-PR	2306	0046999-24.2022.8.16.0000
	2474	0002929-42.2018.8.16.0070
Ariadene de Araujo Sella Piaceski - 31089N-PR	1908	0045691-50.2022.8.16.0000
Ariádine Aparecida Cordeiro - 72635N-PR	3054	0044143-87.2022.8.16.0000
	3486	0044143-87.2022.8.16.0000
Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
	0757	0001258-73.2018.8.16.0202
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1304	0004468-25.2019.8.16.0194
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004

	1464	0003784-59.2017.8.16.0004
	1467	0002302-08.2019.8.16.0004
	1524	0002553-37.2019.8.16.0065
	1539	0002201-39.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1655	0001596-25.2019.8.16.0004
	1668	0004243-95.2016.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
Ariane Fernanda da Silva Delgado - 106739N-PR	2773	0046838-14.2022.8.16.0000
Ariane Fernandes de Oliveira - 30593N-PR	2971	0002783-09.2021.8.16.0001
Ariane Souza Alves e Moreira - 92537N-PR	2214	0002697-04.2020.8.16.0153
Aribelco Curi Junior - 63429N-PR	0768	0045802-34.2022.8.16.0000
Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR	2070	0021753-26.2022.8.16.0000
Arion Augusto Nardello Nasihgil - 61119N-PR	0391	0045441-17.2022.8.16.0000
Ariosmar Neris - 232751N-SP	0259	0014314-05.2021.8.16.0030
	2867	0006183-02.2019.8.16.0001
Arisson Leandro Suninga - 90059N-PR	4174	0002886-13.2021.8.16.0196
Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR	2374	0045708-86.2022.8.16.0000
	2448	0045874-21.2022.8.16.0000
	2608	0045846-53.2022.8.16.0000
	2960	0010765-35.2012.8.16.0019
	3052	0045348-54.2022.8.16.0000
	3061	0045340-77.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR	0106	0007452-67.2019.8.16.0004
	0663	0046569-72.2022.8.16.0000
Arivaldir Gaspar - 18184N-PR	0036	0004228-91.2010.8.16.0116
	2559	0000290-33.2019.8.16.0194
	3466	0045655-08.2022.8.16.0000
Arlete Ana Belniaki - 17617N-PR	3534	0016069-40.2010.8.16.0001
Arley Cardoso de Carvalho Junior - 18529N-PR	0794	0000868-51.2016.8.16.0145
Arli Pinto da Silva - 20260N-PR	0027	0045821-40.2022.8.16.0000
	0100	0001612-24.2021.8.16.0031
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3363	0046196-41.2022.8.16.0000
	3489	0045832-69.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Arlindo Fernandes Junior - 68907N-PR	0030	0046012-85.2022.8.16.0000
Arlindo Lima de Oliveira - 70395N-PR	4209	0001838-52.2019.8.16.0143
Arlindo Moreira Barbosa - 12308N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Arlindo Vieira dos Santos - 31114N-PR	0827	0000074-52.2005.8.16.0133
Armando de Jesus Gouvea Cabral - 10758B-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	1536	0001221-76.2016.8.16.0053
	1704	0052064-89.2021.8.16.0014
Armando Kenji Koto - 107751N-SP	0835	0000924-76.2012.8.16.0096
Armando Lemos Wallach - 21669N-PE	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Armando Miceli Filho - 48237N-RJ	0982	0046498-70.2022.8.16.0000
	1119	0064983-13.2021.8.16.0014
	2430	0009001-77.2022.8.16.0014
Armin Roberto Hermann - 39488N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Arnaldo David Baracat - 11397N-PR	0702	0046929-07.2022.8.16.0000
Arnaldo Ferreira - 7291N-PR	3288	0045452-46.2022.8.16.0000
Arnaldo Ferreira Muller - 8999N-PR	1598	0005424-97.2003.8.16.0001
Arnaldo Puccini Medeiros - 6736N-MS	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Arni Deonildo Hall - 13837N-PR	0296	0001464-32.2013.8.16.0083
	0637	0005004-44.2020.8.16.0083
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Arno Bach Filho - 63055N-PR	0832	0046601-77.2022.8.16.0000
Arno Valério Ferrari - 33830N-PR	3100	0046013-70.2022.8.16.0000
Arolde Cristovão Ferrari Junior - 47065N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Arthur Bernardes Filho - 25172N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Arthur Daniel Calasans Kesikowski - 40586N-PR	3438	0010964-73.2016.8.16.0033
Arthur Dias Colombari - 84858N-PR	0141	0046713-46.2022.8.16.0000
	3116	0006209-73.2021.8.16.0148
	3313	0045615-26.2022.8.16.0000
Arthur Egydio Padoan Ferreira - 85391N-PR	2651	0035394-10.2020.8.16.0014
Arthur Henrique Kampmann - 28757N-PR	0895	0013103-84.2009.8.16.0019
Arthur Júnior da Silva - 66582N-PR	1044	0046840-81.2022.8.16.0000
	2229	0046383-49.2022.8.16.0000
Arthur Luiz Fernandes da Silva - 93611N-PR	2359	0045580-66.2022.8.16.0000
Arthur Oliveira Dias da Silva - 434612N-SP	3562	0046585-26.2022.8.16.0000
Arthur Pedro Farina - 87967N-PR	2157	0045680-21.2022.8.16.0000
Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR	0341	0001157-57.2021.8.16.0161
Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR	0413	0008490-63.2021.8.16.0160
	0502	0006994-56.2021.8.16.0044
	1100	0005334-93.2020.8.16.0001
	1238	0004867-45.2021.8.16.0045
	1597	0016565-20.2020.8.16.0001
	2435	0008721-83.2021.8.16.0130
	2466	0003356-67.2007.8.16.0056
	2491	0001277-68.2022.8.16.0031
	2516	0046776-71.2022.8.16.0000
	2537	0008885-48.2021.8.16.0130
	2553	0000240-61.2021.8.16.0024
	2602	0045757-30.2022.8.16.0000
	2685	0008127-69.2021.8.16.0130
	2710	0000666-13.2021.8.16.0141
	2736	0003838-17.2021.8.16.0123
	2742	0046644-14.2022.8.16.0000
	2744	0007027-46.2021.8.16.0044
	2782	0001491-73.2021.8.16.0167
	2811	0045544-24.2022.8.16.0000
	2876	0001326-68.2021.8.16.0153
	2949	0000392-31.2022.8.16.0071
	2988	0046675-34.2022.8.16.0000
	3065	0002535-77.2021.8.16.0119
	3175	0011577-27.2019.8.16.0021
	3217	0002982-37.2021.8.16.0193
Arthur Virmond de Lacerda Neto - 17708N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Arthuro Alexandro Antoniassi - 70267N-PR	2047	0000022-48.2020.8.16.0095
Artur Brasil Lopes - 90682N-PR	4081	0004701-20.2019.8.16.0130
Artur Mitsuo Miura - 65559N-PR	2499	0046655-43.2022.8.16.0000
Ary Bracarense Costa Junior - 18553N-PR	3533	0046401-70.2022.8.16.0000
Ary Silva Junior - 49764N-RS	1236	0025581-06.2018.8.16.0021
Aryadnne Fagundes - 76931N-PR	0872	0046977-63.2022.8.16.0000
Arystobulo de Oliveira Freitas - 82329N-SP	2241	0007007-29.2017.8.16.0001
	2258	0005414-62.2017.8.16.0001
	2259	0007008-14.2017.8.16.0001
Assessor Gsp 1 - 37504059P-PR	1718	0031254-16.2009.8.16.0014
Assione Santos - 50454A-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR	2609	0002189-67.2020.8.16.0053
	3185	0004191-69.2020.8.16.0098
Atalício Teófilo Leite - 7727N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Athos Rômulo Campos de Oliveira - 69956N-PR	0106	0007452-67.2019.8.16.0004
Atila Sauner Posse - 35249N-PR	3319	0045346-84.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Atilio Bovo Neto - 56237N-PR	0226	0045870-81.2022.8.16.0000
	3507	0033742-31.2019.8.16.0001
Audrey Leticia Motta da Silva - 51849N-SC	0968	0045914-03.2022.8.16.0000
Augusto Alves Patricio Junior - 336930N-SP	1228	0046815-68.2022.8.16.0000
Augusto Becker - 104551N-PR	0941	0000960-33.2020.8.16.0066
Augusto Carpentieri Ferrarezi - 87106N-PR	1516	0008344-90.2019.8.16.0160
Augusto Cassiano Abegg - 47767N-PR	0295	0046423-31.2022.8.16.0000
Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
Augusto Cézar de Britto - 78721N-PR	0619	0046201-63.2022.8.16.0000
Augusto Emanuel dos Santos de Aguiar - 93755N-PR	1981	0005392-62.2019.8.16.0153
Augusto Henrique Cerdeira Braga - 76741N-PR	2016	0004938-66.2016.8.16.0160
Augusto Henrique Vargas Ribas - 63846N-PR	0238	0002486-45.2021.8.16.0116
Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
Augusto Rodrigo Gozze - 49710N-PR	1895	0045475-89.2022.8.16.0000
	2126	0002764-31.2020.8.16.0100
Aulo Augusto Prato - 20166N-PR	0840	0037772-07.2018.8.16.0014
	3538	0045919-25.2022.8.16.0000
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro - 5133N-PR	1664	0001066-90.1997.8.16.0004
Aurea Maria de Moraes Palmer - 8138N-PR	3552	0003342-14.2021.8.16.0179
Aureliano José de Arêdes - 12087N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Aurelio Alencar Soares de Oliveira - 7103N-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Áureo Simões Neto - 52529N-PR	3652	0026665-37.2016.8.16.0013/1
Auri Jose Braga de Lima - 6946N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Aurimar José Turra - 17305N-PR	2273	0000636-47.2019.8.16.0076
Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR	2916	0046178-20.2022.8.16.0000
	3101	0001837-06.2019.8.16.0131
	3184	0009280-08.2019.8.16.0131
Aurora Maria Tondinelli - 14462N-PR	1962	0046368-80.2022.8.16.0000
Ayana Betina Rigatto Setra - 90842N-PR	1777	0001067-48.2020.8.16.0108
Ayran Bogoni - 74089N-PR	0914	0003492-37.2021.8.16.0165

Ayres Pablo Bogoni - 72979N-PR	0914	0003492-37.2021.8.16.0165
Ayrton Ruy Giublin Neto - 42395N-PR	3438	0010964-73.2016.8.16.0033
Ayrton Senna Cosme Lino - 103168N-PR	3869	0005774-25.2021.8.16.0011
Azenir Roque Souza de Lima - 78806N-PR	3188	0046443-22.2022.8.16.0000
Bárbara D' Eleotério Rettig - 108656N-PR	2653	0003808-87.2013.8.16.0017
Bárbara Denipotti Bonifácio - 80313N-PR	4162	0000299-44.2021.8.16.0155
Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR	2568	0045455-98.2022.8.16.0000
	3414	0011617-09.2018.8.16.0194
Barbara Josefa de Carvalho Oliveira - 93980N-PR	1341	0046228-46.2022.8.16.0000
Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR	0923	0002808-51.2021.8.16.0153
	1315	0074540-58.2020.8.16.0014
Barbara Marques Schloz - 48272N-PR	0395	0009416-03.2017.8.16.0025
	0533	0001706-97.2018.8.16.0185
Bárbara Mengue Chelski - 88758N-PR	2213	0046218-02.2022.8.16.0000
Bárbara Montagner - 72069N-PR	1418	0046710-91.2022.8.16.0000
Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	3551	0003274-69.2018.8.16.0179
Bárbara Suelen Rauber - 74193N-PR	0405	0003023-48.2017.8.16.0159
Barbara Vedan Silva - 81277N-PR	4288	0002268-91.2017.8.16.0169
Beatriz Adriana de Almeida - 28786N-PR	0549	0001935-47.2020.8.16.0004
Beatriz Amatussi Locks - 68849N-PR	1770	0045989-20.2014.8.16.0001
Beatriz Capello Góes de Souza - 100912N-PR	3131	0001755-30.2022.8.16.0014
Beatriz Caroline Casú da Silva - 102009N-PR	0144	0046699-62.2022.8.16.0000
Beatriz Christine Strensk Doebber - 109980N-PR	1800	0046715-16.2022.8.16.0000
Beatriz Cristina de Souza - 98460N-PR	3862	0002733-11.2019.8.16.0176
Beatriz Fonseca Donato - 18990N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Beatriz Helena dos Santos - 87192N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Beatriz Martins Ciriaco de Francisco - 84534N-PR	3361	0046227-61.2022.8.16.0000
Beatriz Oliveira Spolaor Brunelli - 404997N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Beatriz Pereira Téles Aguilera - 94046N-PR	3862	0002733-11.2019.8.16.0176
Beatriz Pirajá Bandeira - 74436N-PR	1293	0029693-93.2019.8.16.0017
Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR	2087	0022275-53.2022.8.16.0000
Beloni Terezinha Mezzomo - 46896N-PR	3710	0000161-05.2022.8.16.0006
Benedito Batista da Graça Sobrinho - 45289N-PR	2735	0008699-25.2021.8.16.0130
Benedito Brunieri - 7119N-PR	3623	0002207-09.2018.8.16.0102
Benedito Carlos Ribeiro - 13197N-PR	2914	0046274-35.2022.8.16.0000
Benedito Maciel de Góes - 82112N-PR	1403	0034909-10.2020.8.16.0014
Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR	0399	0045707-04.2022.8.16.0000
	0830	0015982-41.2017.8.16.0130
	2006	0046709-09.2022.8.16.0000
	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
Benjamim Pinheiro - 79775N-PR	1339	0004371-48.2017.8.16.0112
Bento Ademir Vogel - 13933N-SC	3080	0045660-30.2022.8.16.0000
Berenice da Aparecida Gomes Ribeiro - 37952N-PR	1703	0000128-56.1987.8.16.0001
Bernadete Schleder dos Santos - 16830N-RS	1978	0046530-75.2022.8.16.0000
Bernardino Camilo da Silva - 59300N-PR	0355	0003877-85.2018.8.16.0004
Bernardo Barbieri Seleme - 61811N-PR	3266	0008432-64.2020.8.16.0170
Bernardo Brylynskyi - 67116N-PR	1713	0005437-71.2018.8.16.0001
Bernardo Buosi - 227541N-SP	1432	0000637-58.2022.8.16.0001
	1753	0010437-25.2021.8.16.0170
	2362	0004267-59.2021.8.16.0098
	2919	0034737-44.2019.8.16.0001
Bernardo de Farias Martins - 85276N-PR	0912	0045992-94.2022.8.16.0000
Bernardo Derviche Hey - 100072N-PR	1254	0019781-21.2022.8.16.0000
Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR	0885	0010680-11.2009.8.16.0001
	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
Bernardo Nastaniec de Carvalho - 91916N-PR	1712	0001545-19.2017.8.16.0025
Bernardo Pires Bordenoski - 61999N-PR	3127	0002669-70.2021.8.16.0001
Bernardo Rolim de Mello Martins - 435276N-SP	3064	0000714-43.2020.8.16.0161
Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Bernardo Teixeira Milano - 67263N-PR	0861	0046852-95.2022.8.16.0000
Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR	0355	0003877-85.2018.8.16.0004
Betina Pigatto Clivatti - 67264N-PR	1905	0045900-19.2022.8.16.0000
Bhrenda Vanessa Buzzo Gaspar - 102095N-PR	0116	0045848-23.2022.8.16.0000
Bianca Ferrari Fantinatti - 66455N-PR	3553	0018546-84.2020.8.16.0001
Bianca Martins Kharmandaian - 110834N-PR	2308	0047029-59.2022.8.16.0000
Bianca Pereira Gonçales - 85943N-PR	2566	0045433-40.2022.8.16.0000
Bianca Rodrigues da Silva - 90425N-PR	1071	0045386-66.2022.8.16.0000
	1104	0045980-80.2022.8.16.0000
Bianca Soares Lemos - 46512N-PR	0932	0046238-90.2022.8.16.0000
	1489	0045843-98.2022.8.16.0000
	1965	0015483-03.2020.8.16.0017
	2987	0046238-90.2022.8.16.0000
	3256	0011031-13.2021.8.16.0017
Bianka Lucia Almeida Barbosa - 31801N-PR	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
Biatriz Seniv Djuba - 101058N-PR	1474	0009341-56.2016.8.16.0038
	3503	0001552-89.2005.8.16.0038
Blamir Bonadiman Machado - 34489N-PR	3222	0007336-39.2014.8.16.0165
	3447	0005251-63.2020.8.16.0038
Blas Gomm Filho - 4919N-PR	2320	0045368-45.2022.8.16.0000
	3049	0002255-54.2016.8.16.0193
	3221	0046610-39.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR	2763	0000033-22.1996.8.16.0062
Braulio Eduardo Garcia - 78795N-PR	4393	0000524-85.2021.8.16.0148
Brayan Gasparoti Silva - 102306N-PR	0572	0001608-51.2019.8.16.0097
Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR	3286	0000267-47.1997.8.16.0004
	3354	0046076-95.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Brenda Carolina Mugnol - 102431N-PR	0824	0046518-61.2022.8.16.0000
Brenda Debona Soldatelli - 85923N-PR	2267	0005550-52.2020.8.16.0131
Brenda Ohana Ferreira Souza - 108443N-PR	2232	0006625-72.2019.8.16.0031
Brenda Rodrigues Amaral - 66549N-PR	1122	0005114-20.2020.8.16.0123
	4314	0019329-91.2021.8.16.0017
Brenda Sthifani Silveira - 80930N-PR	3018	0003429-68.2021.8.16.0017
Brener Henrique Hilles Heim - 90575N-PR	3641	0008429-69.2019.8.16.0130/1
Brenio Ramiro de Souza Moreno - 66338N-PR	2140	0045800-64.2022.8.16.0000
Breno José Alves - 73547N-RS	0274	0046386-04.2022.8.16.0000
Breno Miranda Soler - 28677N-PA	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Brian Masaharu Andrade Karigyo - 94020N-PR	2734	0046603-47.2022.8.16.0000
	2737	0046606-02.2022.8.16.0000
Bruna Araujo Amatuzzi - 57632N-PR	3963	0006142-95.2016.8.16.0112
Bruna Bianca da Silveira - 109195N-PR	1323	0016231-93.2014.8.16.0001/1
Bruna Carla da Silva Pereira - 22473N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Bruna Caroline Urbano Alves - 90056N-PR	1105	0001999-86.2019.8.16.0038
	1827	0002993-89.2022.8.16.0174
Bruna Cattani Bazzaneze - 54464N-PR	2163	0045979-95.2022.8.16.0000
Bruna Cristine Bianchini - 102500N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Bruna Cruz - 85747N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Bruna de Oliveira Beni - 62016N-PR	0978	0035139-31.2020.8.16.0021
Bruna Elisa Sobanski Ferreira - 59576N-PR	2381	0017348-87.2018.8.16.0031
Bruna Fernanda Barbado Migliozzi - 107221N-PR	1290	0045770-29.2022.8.16.0000
Bruna Fernanda Oliveira Tomaz Ferraresso - 73343N-PR	2421	0046145-30.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR	0493	0045658-60.2022.8.16.0000
	0785	0046277-87.2022.8.16.0000
	1276	0045658-60.2022.8.16.0000
Bruna Jaqueline de Melo Aguiar - 78637N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Bruna Juliana Górski - 100054N-PR	3610	0045528-70.2022.8.16.0000
	3787	0004226-30.2018.8.16.0088
Bruna Laís Bertolini - 75595N-PR	4026	0008655-13.2021.8.16.0160
Bruna Lizandra Fabrin - 85977N-PR	3022	0076612-18.2020.8.16.0014
Bruna Lopes Ribeiro - 81101N-PR	2574	0006307-38.2022.8.16.0014
	3030	0046964-64.2022.8.16.0000
Bruna Machado Zambaldi - 60596N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Bruna Mazieri - 103144N-PR	2952	0026560-67.2020.8.16.0030
Bruna Meyer - 337061N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR	4067	0046149-67.2022.8.16.0000
	4418	0045650-83.2022.8.16.0000
Bruna Nascimento Nunes - 374593N-SP	3968	0046787-03.2022.8.16.0000
Bruna Nogueira Ilkiu - 61235N-PR	2185	0027677-18.2022.8.16.0000
Bruna Paula Siqueira Hernandes - 329480N-SP	1257	0045604-94.2022.8.16.0000
Bruna Ribeiro da Trindade Esquivél - 15587N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Bruna Valeria Silva Rodrigues - 93234N-PR	4553	0046843-36.2022.8.16.0000
Brunna Helouise Marin - 75763N-PR	0125	0012633-91.2021.8.16.0129
	0126	0013615-08.2021.8.16.0129
	0127	0014350-41.2021.8.16.0129
	0142	0011266-32.2021.8.16.0129
	0195	0012257-09.2001.8.16.0129
	0303	0010911-22.2021.8.16.0129
	0335	0010757-58.2008.8.16.0129
	0487	0000503-79.2015.8.16.0129
	0494	0014951-47.2021.8.16.0129
	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
	3528	0046169-58.2022.8.16.0000
Brunna Tatianne Cardoso Silva - 15706N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Brunno Patriota da Silva - 88669N-PR	1932	0046109-85.2022.8.16.0000

Brunno Yoshio Shimabukuro Ohasi - 112479N-PR	3427	0046901-39.2022.8.16.0000
	3437	0046827-82.2022.8.16.0000
Bruno Alexandre de Oliveira Gutierres - 237773N-SP	2252	0046529-90.2022.8.16.0000
Bruno Alves Nobre - 102600N-PR	2061	0021708-39.2020.8.16.0017
Bruno Alvim Horta Carneiro - 105465N-MG	0552	0007485-02.2016.8.16.0024
Bruno André Soares Betazza - 50951N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR	3316	0045712-26.2022.8.16.0000
Bruno Balduino - 79368N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Bruno Borges Viana - 51586N-PR	0327	0046755-95.2022.8.16.0000
	1206	0059436-89.2021.8.16.0014
	2467	0046190-34.2022.8.16.0000
Bruno Boris Carlos Croce - 208459N-SP	0564	0009222-14.2021.8.16.0170
Bruno Borsato Peron - 91419N-PR	4400	4000420-10.2022.8.16.0077
Bruno Capelini de Lima - 96707N-PR	1352	0015533-43.2021.8.16.0001
Bruno Carrer - 87640N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Bruno Cavarge Jesuino dos Santos - 242278N-SP	0800	0000172-98.2021.8.16.0190
Bruno Cavicchioli Pereira da Fonseca - 101127N-PR	0878	0045230-78.2022.8.16.0000
Bruno Cezar Ventura Guimaraes - 63867N-PR	2640	0012267-85.2021.8.16.0021
Bruno Cichella Goveia - 82985N-PR	2008	0003924-64.2021.8.16.0033
Bruno Claudino D'alécio - 72977N-PR	0871	0001027-34.2021.8.16.0172
	1037	0046744-66.2022.8.16.0000
Bruno Cosme de Magalhaes - 27711N-PE	0872	0046977-63.2022.8.16.0000
Bruno da Costa Vaz - 73907N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Bruno de Oliveira Rodrigues - 4027N-AP	2055	0001949-61.2020.8.16.0188
Bruno Delgado Chiaradia - 177650N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Bruno DI Marino - 93384N-RJ	0885	0010680-11.2009.8.16.0001
Bruno Domingues Lima da Silva - 54195N-PR	2262	0032403-13.2020.8.16.0030
Bruno Domingues Ribeiro Garcia - 345383N-PR	1414	0082415-84.2017.8.16.0014
Bruno Donatoni de Carvalho - 105879N-PR	4324	0046524-68.2022.8.16.0000
Bruno Felipe Leck - 53443N-PR	0147	0002522-03.2020.8.16.0123
Bruno Fernandes dos Santos - 32875N-SC	2538	0046953-35.2022.8.16.0000
Bruno Fernando de Souza - 70147N-PR	2056	0006764-03.2018.8.16.0017
Bruno Fernando Martins Migliozzi - 19497N-PR	1290	0045770-29.2022.8.16.0000
Bruno Furlan - 56792N-PR	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
Bruno Gabriel Faria Travaglia - 87917N-PR	3758	0020299-52.2021.8.16.0030
Bruno Gigliotti Cunha Barbosa - 49140N-PR	4376	0000809-16.2003.8.16.0017
Bruno Gofman - 61136N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Bruno Gomes Bezerra - 295624N-SP	1714	0010435-48.2019.8.16.0001
Bruno Gressler Wontroba - 82113N-PR	0663	0046569-72.2022.8.16.0000
Bruno Guandalini - 45365N-PR	3414	0011617-09.2018.8.16.0194
Bruno Gustavo Ferreira de Macedo - 75905N-PR	2148	0045360-68.2022.8.16.0000
	2299	0046935-14.2022.8.16.0000
	3669	0045930-54.2022.8.16.0000
Bruno Henrique Aibara - 97468N-PR	3063	0005977-20.2021.8.16.0194
	4612	0046402-55.2022.8.16.0000
Bruno Henrique da Silva - 368538N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - 21678N-PE	1462	0000664-02.2022.8.16.0014
	1656	0013279-34.2020.8.16.0001
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Bruno Henrique Goncalves - 131351N-SP	0334	0009606-57.2021.8.16.0014
Bruno Henrique Gralike Trigo - 92915B-PR	4536	0031158-20.2017.8.16.0014
Bruno Henrique Marcellino Brito - 62375N-PR	0302	0046590-48.2022.8.16.0000
Bruno Laranhaga Rosa - 87402N-PR	2370	0045648-16.2022.8.16.0000
Bruno Leite de Almeida - 99524N-PR	1782	0000537-85.2021.8.16.0083
Bruno Lucas da Silva - 90112N-PR	0314	0043274-53.2020.8.16.0014
Bruno Luis Marques Hapner - 27111N-PR	1232	0046915-23.2022.8.16.0000
	1771	0046536-82.2022.8.16.0000
	2728	0014850-79.2016.8.16.0001
	2786	0046685-78.2022.8.16.0000
Bruno Luiz de Medeiros Gameiro - 135639N-RJ	2921	0046353-14.2022.8.16.0000
Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR	0002	0045512-19.2022.8.16.0000
	0023	0045744-31.2022.8.16.0000
	0179	0047059-94.2022.8.16.0000
	0599	0045774-66.2022.8.16.0000
Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR	0003	0045500-05.2022.8.16.0000
	0360	0045496-65.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Bruno Machado Eiras - 112579N-RJ	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Bruno Maidl - 66360N-PR	3413	0046634-67.2022.8.16.0000
Bruno Malinowski Correia - 63705N-PR	3729	0000413-86.2014.8.16.0006/4
Bruno Marcelino de Albuquerque - 33281N-SC	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Bruno Marrach Merotti - 100011N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR	0294	0069366-34.2021.8.16.0014
	0373	0042098-05.2021.8.16.0014
	0431	0046126-24.2022.8.16.0000
Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR	0091	0045920-10.2022.8.16.0000
	0220	0045879-43.2022.8.16.0000
	0269	0001001-95.2017.8.16.0036
	0410	0045719-18.2022.8.16.0000
	0876	0046956-87.2022.8.16.0000
Bruno Oliveira de Souza - 83812N-PR	2675	0003986-51.2021.8.16.0083
	3203	0010810-13.2020.8.16.0131
Bruno Otávio Litwinski - 90468N-PR	1628	0046936-96.2022.8.16.0000
	1728	0002352-72.2021.8.16.0001
Bruno Partala - 99327N-PR	2925	0004923-36.2009.8.16.0001
Bruno Puerto Carlin - 194949N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Bruno Rampim Cassimiro - 218164N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Bruno Rodrigues Brandão - 44320N-PR	3697	0001665-81.2019.8.16.0190/2
Bruno Rodrigues Constantino da Silva - 60497N-PR	2072	0031386-61.2022.8.16.0000
Bruno Rodrigues Valente - 17695N-PA	1105	0001999-86.2019.8.16.0038
Bruno Sacani Sobrinho - 5141N-PR	0431	0046126-24.2022.8.16.0000
Bruno Santicioli de Oliveira - 278899N-SP	4621	0046503-92.2022.8.16.0000
Bruno Smolarek Dias - 52784N-PR	1621	0000504-90.2019.8.16.0172
Bruno Spinella de Almeida - 55597N-PR	0031	0045758-15.2022.8.16.0000
	0281	0000799-13.2021.8.16.0058
	2770	0046754-13.2022.8.16.0000
Bruno Tadeu Curi Silva - 80311N-PR	1829	0046976-78.2022.8.16.0000
Bruno Teixeira Maldonado - 78510N-PR	0312	0046679-71.2022.8.16.0000
Bruno Tortorelli Winche - 34531N-PR	2758	0046740-29.2022.8.16.0000
Bruno Valverde Chahaira - 52860N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Bruno Vilas Boas - 70266N-PR	1137	0000229-48.2022.8.16.0072
Bruno Vinicius Guarnieri Agostinho - 99871N-PR	2132	0031006-38.2022.8.16.0000
Bruno Walmor de Moraes Barbosa - 78390N-PR	1591	0002885-87.2020.8.16.0123
	2736	0003838-17.2021.8.16.0123
	2897	0000344-47.2021.8.16.0123
	3202	0003528-11.2021.8.16.0123
Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR	0908	0018410-10.2018.8.16.0017
Bruno Zeghbi Martins - 58397N-PR	1120	0046198-11.2022.8.16.0000
	2079	0036843-74.2022.8.16.0000
Bruno Zucoloto Kawai - 52859N-PR	1559	0006542-10.2019.8.16.0014
Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR	1623	0019386-21.2021.8.16.0014
	2525	0064740-69.2021.8.16.0014
	2720	0012624-52.2022.8.16.0014
	2816	0003438-05.2022.8.16.0014
	3039	0026281-95.2021.8.16.0014
	3132	0035870-14.2021.8.16.0014
	3245	0001428-90.2021.8.16.0056
Caetano de Paula Gomes Sandy - 107034N-PR	4252	0011510-52.2020.8.16.0013
	4297	0000043-75.2021.8.16.0196
	4360	0000701-65.2022.8.16.0196
Caetano Humberto Carcereri - 86811N-PR	1561	0007876-07.2019.8.16.0038
Caian Espindola Elhabre - 70528N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Caio Alexandre Guimarães Garcia - 102863N-PR	0575	0045698-42.2022.8.16.0000
Caio Aranha Saffaro Vieira - 381931N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Caio César Auada - 34838N-SC	2356	0045921-92.2022.8.16.0000
	2611	0045929-69.2022.8.16.0000
	2875	0062618-83.2021.8.16.0014
Caio Cesar Brun Chagas - 63282N-PR	4587	0010849-90.2022.8.16.0017
Caio César Fernandes dos Santos - 96474N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Caio de Almeida Manhães - 179986N-RJ	0172	0001776-12.2017.8.16.0004
Caio Henrique Almeida Baum - 82331N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Caio Henrique Porto Cestari - 79095N-PR	3481	0045812-78.2022.8.16.0000
Caio Inacio da Silva - 361426N-SP	0464	0046024-02.2022.8.16.0000
	3339	0046024-02.2022.8.16.0000
Caio Leandro Choinski - 68158N-PR	1714	0010435-48.2019.8.16.0001
Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR	2054	0002391-41.2021.8.16.0075
Caio Matheus Guidio - 104437N-PR	2162	0003847-19.2020.8.16.0024
Caio Rocha da Cunha - 143473N-MG	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR	0161	0046834-74.2022.8.16.0000
	1876	0026714-12.2015.8.16.0014
Caio Spinelli Rino - 256482N-SP	2691	0008487-77.2018.8.16.0075
Caique Bueno de Souza - 102707A-PR	4234	0000332-74.2021.8.16.0077
Caique Vinicius Castro Souza - 403110N-SP	1692	0045833-54.2022.8.16.0000
Camila Antunes de Lima - 72268N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Camila Aparecida Barbo de Melo - 58817N-PR	0202	0045696-72.2022.8.16.0000
Camila Calisto Sanches - 100812N-PR	0721	0045595-35.2022.8.16.0000

Camila Carneiro Lopes - 54228N-PR	4071	0007879-68.2020.8.16.0056
Camila Cristie de Oliveira Valduga - 88873N-PR	3624	0003217-69.2018.8.16.0076
Camila Cristina Andreoti Boaventura - 64434N-PR	1326	0003418-73.2020.8.16.0017
Camila de Barros Cherubim - 79320N-PR	0609	0045946-08.2022.8.16.0000
Camila de Campos Pavan - 103565N-PR	4173	0046925-67.2022.8.16.0000
	4182	4003276-98.2020.8.16.0017
Camila de Fátima Franchini Bianchi - 100322N-PR	0740	0045766-89.2022.8.16.0000
	2835	0045472-37.2022.8.16.0000
Camila de Freitas Nasser - 60753N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Camila Fernanda Fernagueu - 84914N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Camila Ferreira da Silva - 110942N-PR	2264	0007183-13.2017.8.16.0064
	4039	0046023-17.2022.8.16.0000
Camila Gonçalves Custódio - 98826N-PR	1964	0002398-54.2020.8.16.0047
	4048	0000229-60.2021.8.16.0047
Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR	0469	0014439-39.2013.8.16.0034
Camila Juliana Francisco Caneparo - 41093N-PR	0088	0004219-33.2017.8.16.0004
Camila Machado - 143749N-MG	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Camila Mariot - 89555N-PR	1752	0045988-57.2022.8.16.0000
Camila Milazotto Ricci - 41250N-PR	2022	0006912-35.2021.8.16.0170
Camila Mota Dellantonia Zago - 87794N-PR	2113	0003427-39.2021.8.16.0069
Camila Ribeiro Pinha Duque - 65526N-PR	2088	0034344-93.2018.8.16.0021
	2110	0000518-09.2021.8.16.0074
Camila Sabaini Centenaro - 74533N-PR	1306	0007401-85.2017.8.16.0017
Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR	0296	0001464-32.2013.8.16.0083
	0637	0005004-44.2020.8.16.0083
	0884	0002231-55.2022.8.16.0083
	0887	0002299-05.2022.8.16.0083
	1076	0002232-40.2022.8.16.0083
	1125	0000459-96.2018.8.16.0083
Camila Tenfen Floriani Borba - 64691A-PR	2148	0045360-68.2022.8.16.0000
	2299	0046935-14.2022.8.16.0000
Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR	0741	0009317-74.2015.8.16.0131
	0801	0011289-06.2020.8.16.0131
Camila Viale - 53768N-PR	1583	0006064-51.2020.8.16.0148
	2485	0000799-34.2021.8.16.0148
	2549	0012506-17.2021.8.16.0045
Camila Vinkert da Silva - 71980N-PR	0813	0046223-24.2022.8.16.0000
Camilla Assunção Domene - 85489N-PR	0148	0046845-06.2022.8.16.0000
	0386	0045137-18.2022.8.16.0000
Camilla Augusta Rangel Silveira Copruchinski - 87316N-PR	4197	0045480-14.2022.8.16.0000
	4199	0045485-36.2022.8.16.0000
Camilla Elena Matavelli Granado Rodrigues - 103965N-PR	1916	0004881-87.2019.8.16.0113
Camilla Farage Rodrigues - 93164N-PR	3546	0040552-37.2010.8.16.0001
Camilla Leite Duarte - 45646N-GO	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Camilla Maria Palagano - 97554N-PR	0975	0012614-77.2000.8.16.0014
Camilla Miyuki Oshima - 92494N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Camilla Tamyeh Hamamoto - 47517N-PR	2307	0047038-21.2022.8.16.0000
Camille Carla Bianchi dos Santos - 82062N-PR	1921	0016344-92.2019.8.16.0188
Camille Nunes Cavalheiro - 105984N-PR	3475	0045760-82.2022.8.16.0000
Candice de Carvalho - 91460N-PR	0320	0046718-68.2022.8.16.0000
	0324	0001068-76.2006.8.16.0123
	2168	0045728-77.2022.8.16.0000
Candido Mendes Neto - 24793N-PR	0041	0045895-94.2022.8.16.0000
	0495	0001682-63.2020.8.16.0132
	1951	0045895-94.2022.8.16.0000
Carina Batista Hurtado - 3870N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carla Andréa Dias Ribeiro - 33271N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Carla Andressa Rivaroli - 55469N-PR	1308	0045596-20.2022.8.16.0000
Carla Barusso Medaglia Haesbaert - 27086N-PR	1934	0046156-59.2022.8.16.0000
Carla Christian Backs Mansur - 32161N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Carla Ciappina Pietraroia - 12445N-PR	1901	0045709-71.2022.8.16.0000
Carla Cristina Cardoso de Oliveira - 83218N-PR	0751	0045694-05.2022.8.16.0000
Carla Cristina de Lima - 286479N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP	0718	0045578-96.2022.8.16.0000
Carla da Silva Medeiros - 279511N-SP	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
Carla de Souza Moreira - 88376N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carla Eliane Mohr - 68248N-PR	0371	0000300-17.2021.8.16.0159
Carla Fernandes Ribeiro Bonfin Sutil - 47993N-PR	2433	0002202-57.2021.8.16.0077
Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR	0421	0003464-31.2018.8.16.0050
Carla Maria Martins dos Santos Augusto - 88156N-PR	2221	0046316-84.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Carla Raquel Herzog - 89121N-PR	2524	0000771-49.2020.8.16.0068
	2667	0046167-88.2022.8.16.0000
Carla Regina Nakazone Kido - 61447N-PR	4469	0070207-34.2018.8.16.0014
Carla Rosane Rezende de Oliveira - 49539N-PR	1493	0031261-42.2018.8.16.0030
Carla Tatiane da Silva Cesca - 77340N-PR	0391	0045441-17.2022.8.16.0000
Carlito Thomé da Silva Junior - 15801N-PR	0233	0046016-25.2022.8.16.0000
Carlo Daniel Basto - 91405N-PR	3677	0046046-60.2022.8.16.0000
	4005	4000425-32.2022.8.16.0077
	4080	4000437-20.2022.8.16.0021
	4274	0046188-64.2022.8.16.0000
	4476	0003673-18.2020.8.16.0086
	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR	0650	0046469-20.2022.8.16.0000
Carlos Adolfo Nishida Mayrink Goes - 27786N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR	2490	0000825-72.2017.8.16.0180
	3088	0045676-81.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Borrelli Barbosa - 20208N-PR	2893	0024016-62.2021.8.16.0001
Carlos Alberto Cassamale de Lucena - 29639N-PR	1760	0046022-32.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Costa Machado - 28701N-PR	1260	0045443-84.2022.8.16.0000
Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR	2770	0046754-13.2022.8.16.0000
	3419	0000638-36.2021.8.16.0144
Carlos Alberto de Brito Junior - 71694N-PR	3672	0000055-80.2022.8.16.0026
Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR	1876	0026714-12.2015.8.16.0014
Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR	0542	0046985-40.2022.8.16.0000
	3286	0000267-47.1997.8.16.0004
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Fiorillo - 43020N-PR	3525	0019955-95.2020.8.16.0001
Carlos Alberto Giron - 56371N-PR	1783	0000990-66.2016.8.16.0112
Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR	0229	0027787-09.2021.8.16.0014
	0641	0045884-65.2022.8.16.0000
	0709	0027787-09.2021.8.16.0014
	1982	0007209-90.2018.8.16.0188
Carlos Alberto Kuligowski - 37782N-PR	3960	0003546-68.2014.8.16.0158
Carlos Alberto Lopes Lamerato - 36616N-PR	1868	0045329-48.2022.8.16.0000
	3882	0045923-62.2022.8.16.0000
	4198	0003885-47.2020.8.16.0148
Carlos Alberto Miro da Silva Filho - 97290N-PR	2656	0002015-10.2022.8.16.0014
Carlos Alberto Pereira Reis - 12539N-PR	1410	0046727-30.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Pessoa Santos Junior - 64920N-PR	3031	0046965-49.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR	0838	0010179-39.2020.8.16.0044
Carlos Alberto Rodrigues - 45793N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Vaceli - 145876N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Vieira de Carvalho Júnior - 22097N-PE	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR	1564	0046393-93.2022.8.16.0000
	2389	0045985-05.2022.8.16.0000
	2437	0021696-44.2018.8.16.0001
	2457	0046528-08.2022.8.16.0000
	2464	0003626-03.2020.8.16.0035
	2576	0045497-50.2022.8.16.0000
	2603	0045932-24.2022.8.16.0000
	2701	0046448-44.2022.8.16.0000
	2739	0046614-76.2022.8.16.0000
	2924	0021581-86.2019.8.16.0001
	2945	0046510-84.2022.8.16.0000
	3078	0045601-42.2022.8.16.0000
	3102	0045969-51.2022.8.16.0000
	3105	0045974-73.2022.8.16.0000
	3119	0015169-80.2018.8.16.0129
Carlos Alberto Zanon - 22210N-PR	2496	0007770-37.2013.8.16.0044
Carlos Alberto Zonta Junior - 77920N-PR	2317	0045387-51.2022.8.16.0000
Carlos Alessandro Oliveira Faga - 31065N-PR	0664	0064930-03.2019.8.16.0014
Carlos Alexandre Herreira - 16161N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carlos Alexandre Miranda - 110866N-PR	2529	0062854-35.2021.8.16.0014
Carlos Alexandre Perin - 21509N-PR	2307	0047038-21.2022.8.16.0000
Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR	0165	0006216-80.2020.8.16.0025
Carlos Andre Mateus Massignan - 75033N-PR	4172	0004885-03.2017.8.16.0079
Carlos André Rodbard Moreira - 46433N-PR	1323	0016231-93.2014.8.16.0001/1
Carlos Antonio Stoppa - 10709N-PR	3283	0047020-97.2022.8.16.0000
Carlos Aparecido Gonçalves Junior - 390139N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carlos Aparecido Rocha - 90477N-PR	0676	0000234-14.2021.8.16.0102
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0758	0045538-17.2022.8.16.0000
	2327	0004734-18.2008.8.16.0058
	2462	0046515-09.2022.8.16.0000
	2833	0045634-32.2022.8.16.0000
	2853	0045887-20.2022.8.16.0000
	3072	0045621-33.2022.8.16.0000
	3099	0045530-40.2022.8.16.0000
	3121	0000262-03.2021.8.16.0192
	3201	0002855-22.2019.8.16.0112
	3305	0045654-23.2022.8.16.0000

	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3479	0045697-57.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR	0014	0045600-57.2022.8.16.0000
	0348	0040609-38.2022.8.16.0000
	0379	0043668-34.2022.8.16.0000
	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
Carlos Augusto Azevedo Silva - 25760N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Carlos Augusto Henrique da Silva - 69335N-PR	3094	0045825-77.2022.8.16.0000
Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR	2069	0045324-26.2022.8.16.0000
	2288	0046928-22.2022.8.16.0000
Carlos Augusto Montezuma Firmino - 12151N-DF	0208	0001888-14.2020.8.16.0153
Carlos Augusto Salonski Filho - 51432N-PR	4378	0001471-90.2021.8.16.0132
	4551	0001368-83.2021.8.16.0132
Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP	0108	0046523-83.2022.8.16.0000
	1528	0013801-27.2021.8.16.0001
	1688	0045671-59.2022.8.16.0000
	2933	0046425-98.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Carlos Aurélio Bancke - 43341N-PR	0110	0000659-32.2022.8.16.0126
Carlos Cesar Dalle Laste - 53992N-PR	4550	0000811-33.2020.8.16.0132
Carlos Cesar Jatobá - 61719N-PR	2145	0011246-63.2018.8.16.0188
Carlos Cezar dos Santos Conde - 59385N-PR	4102	0006942-65.2022.8.16.0031
Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR	0192	0004430-82.2013.8.16.0045
Carlos Eduardo Bazani Cabral de Melo - 58752N-PR	2504	0061770-33.2020.8.16.0014
Carlos Eduardo Campanholo - 274627N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Cavalcante Ramos - 76331A-PR	1523	0046087-27.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP	2480	0000574-32.2021.8.16.0045
	3226	0010288-19.2021.8.16.0044
	4621	0046503-92.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR	0768	0045802-34.2022.8.16.0000
	1349	0014511-57.2021.8.16.0030/1
	2378	0009478-29.2020.8.16.0028
Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR	2378	0009478-29.2020.8.16.0028
	3242	0006317-95.2020.8.16.0194
Carlos Eduardo de Novaes - 55060N-PR	3852	0001881-74.2021.8.16.0189
	4471	0009683-09.2021.8.16.0033
Carlos Eduardo de Oliveira da Silva - 115002A-RJ	0546	0022972-57.2021.8.16.0017
Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR	0178	0047058-12.2022.8.16.0000
	3388	0006742-03.2022.8.16.0017
Carlos Eduardo Domingues Amorim - 40881N-RS	2043	0037231-74.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Favoreto Milani - 82820N-PR	0677	0043882-17.2021.8.16.0014
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Foganholo - 60723N-PR	2479	0001858-42.2017.8.16.0166
Carlos Eduardo Koschinski - 18999N-SC	1356	0000603-70.2021.8.16.0146
Carlos Eduardo Leme Romeiro - 138927N-SP	0677	0043882-17.2021.8.16.0014
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Magnabosco - 85185N-PR	1419	0004079-68.2014.8.16.0112
Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR	1785	0012491-86.2020.8.16.0173
	2014	0046810-46.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
	2120	0033645-29.2022.8.16.0000
	3380	0046445-89.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Ortega - 50458N-PR	2905	0046258-81.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR	2353	0045734-84.2022.8.16.0000
	3043	0045356-31.2022.8.16.0000
	3050	0045339-92.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR	1190	0046623-38.2022.8.16.0000
	3289	0045385-81.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Pincelli - 37989N-PR	3907	0011923-71.2017.8.16.0045
Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR	1754	0010695-57.2021.8.16.0001
	2997	0000588-67.2015.8.16.0193
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Scardua - 39636N-PR	3336	0004528-24.2021.8.16.0001
Carlos Eduardo Vaz - 58943N-PR	3334	0021414-64.2018.8.16.0014
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Yoshimoto - 64044N-PR	2032	0007040-68.2017.8.16.0017
Carlos Emilio Jung - 64934N-PR	1438	0002045-57.2016.8.16.0078
Carlos Fernandes da Veiga - 25413N-PR	1969	0005494-21.2018.8.16.0056
	4504	0005065-83.2017.8.16.0090
Carlos Fernando de Siqueira Castro - 55598N-PR	2549	0012506-17.2021.8.16.0045
Carlos Fernando Peruffo - 37604N-PR	2727	0046433-75.2022.8.16.0000
Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR	0788	0045511-34.2022.8.16.0000
	4593	0045511-34.2022.8.16.0000
Carlos Gustavo Horst - 33220N-PR	1764	0046494-33.2022.8.16.0000
	2120	0033645-29.2022.8.16.0000
Carlos Henrique Bueno da Silva - 17723N-PR	2026	0046837-29.2022.8.16.0000
Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR	0754	0046019-77.2022.8.16.0000
	1725	0045940-98.2022.8.16.0000
Carlos Henrique Eyng - 82508N-PR	3964	0024764-07.2021.8.16.0030
Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR	1067	0010936-43.2020.8.16.0170
Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR	1181	0046551-51.2022.8.16.0000
	1377	0004374-35.2021.8.16.0153
	1580	0004461-88.2021.8.16.0153
	1731	0003465-90.2021.8.16.0153
	1786	0004052-83.2021.8.16.0098
	2362	0004267-59.2021.8.16.0098
	2477	0011577-43.2022.8.16.0014
	2601	0003589-44.2021.8.16.0098
	2643	0001411-72.2021.8.16.0050
	2732	0004271-96.2021.8.16.0098
	2830	0010888-96.2022.8.16.0014
	2887	0009180-11.2022.8.16.0014
	2891	0003555-98.2021.8.16.0153
	3012	0015310-17.2022.8.16.0014
	3045	0003886-51.2021.8.16.0098
	3077	0013609-21.2022.8.16.0014
	3087	0000940-56.2021.8.16.0050
	3089	0003496-81.2021.8.16.0098
	3092	0009924-06.2022.8.16.0014
	3181	0007796-13.2022.8.16.0014
	3237	0003736-70.2021.8.16.0098
Carlos Henrique Santili - 20404N-PR	3733	0000238-92.2020.8.16.0132
Carlos José Damos Cardoso - 67138N-PR	0616	0001080-19.2018.8.16.0140
Carlos Lemes da Silva - 21061N-PR	1610	0046706-54.2022.8.16.0000
Carlos Lopatiuk - 58853N-PR	1494	0045761-67.2022.8.16.0000
	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Carlos Magno Pacheco dos Santos - 93595N-PR	3746	0046319-39.2022.8.16.0000
Carlos Márcio Rissi Macedo - 22703N-GO	3569	0046651-06.2022.8.16.0000
Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR	1324	0004843-26.2020.8.16.0021
	1542	0003058-21.2021.8.16.0077
	1666	0034317-39.2019.8.16.0001
Carlos Moises Pimenta - 83431N-PR	4155	0005042-40.2021.8.16.0077
Carlos Murilo Paiva - 21469N-PR	2859	0045764-22.2022.8.16.0000
Carlos Murilo Paiva Junior - 69220N-PR	2859	0045764-22.2022.8.16.0000
Carlos Pereira dos Santos - 403111N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carlos Pzebeowski - 39242N-PR	1188	0010186-66.2020.8.16.0194
Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR	0923	0002808-51.2021.8.16.0153
	1315	0074540-58.2020.8.16.0014
Carlos Renato Cunha - 35367N-PR	0373	0042098-05.2021.8.16.0014
Carlos Roberto Claro - 14148N-PR	3338	0000230-53.2020.8.16.0185
Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Carlos Roberto Jakimiu - 16195N-PR	4129	0006155-92.2017.8.16.0069/1
Carlos Roberto Lunardelli - 13892N-PR	1150	0010192-94.2021.8.16.0014
	2015	0046883-18.2022.8.16.0000
Carlos Roberto Nagel - 5443N-SC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Carlos Roberto Toledo Ribeiro - 74995N-PR	2972	0012458-65.2019.8.16.0130
Carlos Rodrigo Zimmermann - 95188N-PR	4188	0011903-79.2018.8.16.0034
Carlos Sergio Capelin - 15013N-PR	3603	0047051-20.2022.8.16.0000
Carlos Sigueru Kita - 6665N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
Carlyle Popp - 15356N-PR	0797	0046398-18.2022.8.16.0000
	3502	0045894-12.2022.8.16.0000
Carmen Karine Steimbach - 8524N-AM	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carol Rodrigues Santos - 141299N-MG	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Cárol Silva de Castro Alves - 32513N-PR	4491	0020725-74.2019.8.16.0017
Carolina Bandeira Rohloff - 62074N-PR	3369	0046129-76.2022.8.16.0000
Carolina Borges Cordeiro - 32334N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Carolina Cabral Padilha - 121963N-RS	1502	0045533-92.2022.8.16.0000
Carolina de Almeida Fadel - 90151B-PR	4614	0046912-68.2022.8.16.0000
Carolina de Araújo Colombo - 15070N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC	0058	0004987-70.2001.8.16.0116
	0063	0004817-44.2014.8.16.0116
	0064	0009088-91.2017.8.16.0116
	0065	0009329-65.2017.8.16.0116
	0074	0004821-81.2014.8.16.0116
	0075	0012082-92.2017.8.16.0116

	0076	0010371-52.2017.8.16.0116
	0077	0004814-89.2014.8.16.0116
	0078	0013234-78.2017.8.16.0116
	0205	0010498-87.2017.8.16.0116
	0214	0003317-74.2013.8.16.0116
	0246	0012412-89.2017.8.16.0116
	0257	0006661-24.2017.8.16.0116
	0261	0009644-93.2017.8.16.0116
	0262	0010773-36.2017.8.16.0116
	0263	0004828-73.2014.8.16.0116
	0264	0004834-80.2014.8.16.0116
	0265	0010703-19.2017.8.16.0116
	0433	0017418-24.2010.8.16.0116
	0439	0012609-44.2017.8.16.0116
	0441	0003280-47.2013.8.16.0116
	0443	0004837-35.2014.8.16.0116
	0444	0009148-64.2017.8.16.0116
	0448	0004830-43.2014.8.16.0116
	0450	0006968-75.2017.8.16.0116
	0452	0003020-67.2013.8.16.0116
	0453	0006449-03.2017.8.16.0116
	0454	0010389-73.2017.8.16.0116
	0455	0006897-73.2017.8.16.0116
	0456	0004838-20.2014.8.16.0116
	0457	0004819-14.2014.8.16.0116
	0458	0003271-85.2013.8.16.0116
Carolina dos Santos Silva Jebai - 108477N-PR	1966	0015827-42.2020.8.16.0030
Carolina Dumont Defendi - 393597N-SP	0608	0014441-88.2021.8.16.0014
Carolina Franco Rodrigues Laidane - 73691N-PR	1654	0045366-75.2022.8.16.0000
Carolina Heinz Haack - 68604N-RS	2412	0046215-47.2022.8.16.0000
	2465	0032437-78.2021.8.16.0021
	2664	0046217-17.2022.8.16.0000
	2755	0001248-32.2021.8.16.0167
	2832	0001432-29.2021.8.16.0121
	2911	0003293-92.2022.8.16.0031
	3165	0002844-59.2022.8.16.0056
Carolina Louzada Petrarca - 16535N-DF	1317	0026817-82.2020.8.16.0001
Carolina Mara Pereira - 82241N-PR	2037	0047019-15.2022.8.16.0000
Carolina Marcela Franciosi Bittencourt - 42179N-PR	1974	0002572-48.2008.8.16.0188
Carolina Miguez de Almeida - 73328N-RS	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Carolina Miranda Tomaz - 111830N-PR	2163	0045979-95.2022.8.16.0000
Carolina Pinto Figueiredo - 32783N-SC	1858	0045559-90.2022.8.16.0000
Carolina Rocha Botti - 107015N-PR	0915	0007667-84.2021.8.16.0194
	1111	0021504-09.2021.8.16.0001
	1123	0005455-90.2021.8.16.0194
	1219	0003459-57.2021.8.16.0194
	1332	0000672-93.2022.8.16.0170
	1515	0021182-32.2021.8.16.0019
Carolina Salamoni Viana Pereira - 71846N-PR	0908	0018410-10.2018.8.16.0017
Carolina Vianna Ferreira da Costa - 36494N-PR	0899	0022811-66.2019.8.16.0001
	0925	0046102-93.2022.8.16.0000
	0997	0008371-68.2019.8.16.0194
Caroline Bechi Taglietti - 85248N-PR	1393	0002510-66.2019.8.16.0141
Caroline Caetano da Silva - 106371N-PR	3477	0045819-70.2022.8.16.0000
Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR	1946	0046207-70.2022.8.16.0000
Caroline Celeste Pereira Lazari - 88387N-PR	2355	0045768-59.2022.8.16.0000
	2394	0046077-80.2022.8.16.0000
	2600	0045776-36.2022.8.16.0000
	2879	0046061-29.2022.8.16.0000
	2880	0046074-28.2022.8.16.0000
	3124	0046069-06.2022.8.16.0000
Caroline Ferreira de Carvalho Oliveira - 95219N-PR	0561	0045668-07.2022.8.16.0000
Caroline Godoi de Castro Oliveira - 59952N-PR	1440	0016141-75.2020.8.16.0001
Caroline Lais da Silva - 66467N-PR	0735	0045669-89.2022.8.16.0000
	0849	0046775-86.2022.8.16.0000
Caroline Lemes de Campos - 97003N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR	2341	0045406-57.2022.8.16.0000
	3675	0026028-18.2022.8.16.0000
	3826	0042429-92.2022.8.16.0000
Caroline Martynetz - 106558N-PR	0663	0046569-72.2022.8.16.0000
Caroline Morais dos Santos - 66498N-PR	0114	0046506-47.2022.8.16.0000
Caroline Nogueira Teixeira de Menezes - 153584N-MG	2276	0046721-23.2022.8.16.0000
Caroline Pereira de Carvalho - 105514N-PR	2025	0046895-32.2022.8.16.0000
Caroline Scarpin Martins - 101742N-PR	0105	0045976-43.2022.8.16.0000
	0120	0046562-80.2022.8.16.0000
Caroline Sousa Rangel - 103896N-PR	4283	0006140-40.2021.8.16.0116
	4350	0012161-84.2020.8.16.0013
Caroline Spader - 51499N-PR	3702	4000359-34.2022.8.16.0083
Cassemiro de Meira Garcia - 42137N-PR	2499	0046655-43.2022.8.16.0000
Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR	2374	0045708-86.2022.8.16.0000
	3252	0046777-56.2022.8.16.0000
Cassiano Almeida Canedo da Silva - 78667N-PR	2517	0046749-88.2022.8.16.0000
	2745	0002849-19.2003.8.16.0001
Cassiano Antunes Tavares - 32919N-PR	1521	0023019-50.2019.8.16.0001
Cassiano Garcia da Silva - 49156N-PR	2318	0045454-16.2022.8.16.0000
Cassiano Luís de Oliveira - 98873N-PR	1510	0006041-61.2018.8.16.0056
	1814	0002049-92.2018.8.16.0056
Cassiano Molon - 100899N-PR	1562	0045787-65.2022.8.16.0000
	1645	0045787-65.2022.8.16.0000
	4450	0046065-66.2022.8.16.0000
Cássio de Paula Xavier - 85009N-PR	3215	0046598-25.2022.8.16.0000
Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR	3448	0045293-06.2022.8.16.0000
Cássio Ranzini Olmos - 224137A-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cassius André Vilande - 33640N-PR	0090	0001625-28.2016.8.16.0086
Catharine de Carla Barretto - 85603N-PR	2225	0046174-80.2022.8.16.0000
Catherine da Fontoura Duclos Novaes - 387756N-SP	0789	0004546-45.2021.8.16.0001
Catia Regina Black - 73199N-PR	3369	0046129-76.2022.8.16.0000
Cauana Magalí Mafra - 58216N-PR	3046	0000116-29.2017.8.16.0021
Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro - 58897057D-RJ	4019	4000428-84.2022.8.16.0077
	4083	4000434-91.2022.8.16.0077
	4094	4000435-76.2022.8.16.0077
	4206	4000423-62.2022.8.16.0077
	4222	4000427-02.2022.8.16.0077
	4479	4000433-09.2022.8.16.0077
Caue Cardoso de Miranda - 258659N-SP	2617	0045972-06.2022.8.16.0000
Cauê Röse de Oliveira - 59910N-PR	1557	0008774-86.2010.8.16.0021
Cayo dos Santos Pereira - 16949N-PA	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cecília Franco Vieira de Oliveira - 106817N-PR	1469	0009239-17.2017.8.16.0194
Cecilia Galardinovic da Fonseca - 81007N-PR	3777	0006523-37.2021.8.16.0045
	4528	0012707-77.2019.8.16.0045
Cecilia Maria Vaccaro Brambilla - 44467N-PR	2490	0000825-72.2017.8.16.0180
	3088	0045676-81.2022.8.16.0000
Cecilia Troib - 105252N-PR	3412	0046642-44.2022.8.16.0000
	3553	0018546-84.2020.8.16.0001
Cecilio Maioli Filho - 28045N-PR	3446	0047033-96.2022.8.16.0000
Cedenir José de Pellegrin - 45199N-PR	1058	0001970-06.2021.8.16.0090
	2147	0003180-92.2021.8.16.0090
Célia Aparecida Lopes - 13641N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Célia Aparecida Zanatta Jorge Elias - 15503N-PR	0211	0045331-18.2022.8.16.0000
Célia Fátima Morandi - 59916N-PR	2309	0047030-44.2022.8.16.0000
Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR	0697	0046797-47.2022.8.16.0000
Celio Armando Janczeski - 25835N-SC	1419	0004079-68.2014.8.16.0112
Celio Cordeiro Barboza - 40833N-PR	2097	0045349-39.2022.8.16.0000
Celito de Bona - 31505N-PR	4136	0004038-28.2019.8.16.0112
Celma Karine Cavali Castro - 67456N-PR	4023	0008502-68.2019.8.16.0024
Celmira Mariana da Silva Campos Capitani - 79737N-PR	2068	0028614-28.2022.8.16.0000
Celso Antonio Rossoni - 52443N-PR	3455	0045547-76.2022.8.16.0000
Celso Coser Junior - 39504N-PR	1455	0005341-71.2020.8.16.0038
Celso de Faria Monteiro - 138436N-SP	1386	0007895-47.2018.8.16.0038/2
Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR	0738	0045606-64.2022.8.16.0000
	1684	0016752-94.2021.8.16.0000
	1923	0017821-68.2021.8.16.0031
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Celso dos Santos Filho - 19697N-PR	0845	0002802-39.2022.8.16.0014
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Celso Fernando Gutmann - 21713N-PR	1433	0009233-90.2017.8.16.0038
	2336	0010724-15.2018.8.16.0001
Celso Hideo Makita - 18126N-PR	0524	0000306-33.2021.8.16.0059
	0857	0000304-63.2021.8.16.0059
	0858	0000305-48.2021.8.16.0059
Celso José Bonifácio Junior - 102065N-PR	1436	0024727-28.2021.8.16.0014
	1456	0045326-93.2022.8.16.0000
	1765	0060695-56.2020.8.16.0014
Celso Justus - 17400N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Celso Luis Malucelli Filho - 44990N-PR	0432	0015397-12.2009.8.16.0116
Celso Nobuyuki Yokota - 33389N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Celso Roberto Guimarães Adam Junior - 89697N-PR	2213	0046218-02.2022.8.16.0000
Celso Umberto Luchesi - 76458N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Cenilto Carlos da Silva - 27287N-PR	0867	0001813-21.2013.8.16.0120
Cerino Lorenzetti - 39974N-PR	0102	0040436-58.2016.8.16.0021
	0200	0011357-58.2017.8.16.0131

	0390	0029572-82.2021.8.16.0021
	2652	0046110-70.2022.8.16.0000
César Antônio Gasparetto - 38662N-PR	0531	0013578-93.2016.8.16.0019
	3742	0010825-90.2021.8.16.0019
	3883	0046014-55.2022.8.16.0000
	4448	0029276-66.2021.8.16.0019
	4507	0046408-62.2022.8.16.0000
Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR	1630	0029483-27.2018.8.16.0001
	1787	0046593-03.2022.8.16.0000
	2712	0046534-15.2022.8.16.0000
	3539	0046441-52.2022.8.16.0000
César Augusto Buczek - 44395N-PR	0150	0046688-33.2022.8.16.0000
	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
	1082	0003793-89.2015.8.16.0004
	1087	0003190-40.2020.8.16.0004
	1176	0000015-43.2017.8.16.0004
	1222	0046711-76.2022.8.16.0000
Cesar Augusto Coradini Martins - 68637N-PR	0986	0031009-82.2021.8.16.0014
Cesar Augusto da Silva Peres - 36190N-RS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
César Augusto Dal'maso - 95460N-PR	2771	0046809-61.2022.8.16.0000
Cesar Augusto de Andrade - 84830N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Cesar Augusto Durães Ribeiro - 76593N-PR	3941	0046579-19.2022.8.16.0000
Cesar Augusto Pessa Filho - 46560N-PR	0595	0003703-84.2015.8.16.0100
	0607	0001823-23.2016.8.16.0100
Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR	2090	0006302-58.2022.8.16.0000
Cesar Augusto Rossato Gomes - 47852N-PR	3641	0008429-69.2019.8.16.0130/1
Cesar Augusto Terra - 17556N-PR	0387	0008511-93.2020.8.16.0024
	1254	0019781-21.2022.8.16.0000
	1333	0046021-47.2022.8.16.0000
	1386	0007895-47.2018.8.16.0038/2
	2051	0019443-52.2020.8.16.0021
Cesar de Lucca - 327344A-SP	0160	0046865-94.2022.8.16.0000
Cesar Eduard Abbate Sosa - 16719N-PR	0232	0046064-81.2022.8.16.0000
César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR	2695	0010539-70.2021.8.16.0130
César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR	1777	0001067-48.2020.8.16.0108
	2017	0002088-78.2019.8.16.0113
Cesar Edward Abbate Sosa Filho - 96547N-PR	0232	0046064-81.2022.8.16.0000
César Linhares Wallbach - 31141N-PR	1983	0046545-44.2022.8.16.0000
Cesar Lourenco Soares Neto - 29201N-PR	0322	0011923-58.2018.8.16.0038
	3561	0011923-58.2018.8.16.0038
Cesar Luiz Buzelatto - 110928N-PR	2033	0010446-41.2020.8.16.0131
Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR	0897	0012182-36.2020.8.16.0021
Cesar Messias Breda - 63937N-PR	1848	0000068-98.2021.8.16.0128
César Vidor - 37203N-PR	1021	0012081-27.2020.8.16.0044
César Yukio Yokoyama - 55635N-PR	2689	0046415-54.2022.8.16.0000
	3375	0046390-41.2022.8.16.0000
Cesar Zerbini de Araujo - 14179N-PR	4144	0001837-32.2021.8.16.0132
Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC	0979	0010505-34.2021.8.16.0021
	1093	0010377-14.2021.8.16.0021
	1106	0024384-11.2021.8.16.0021
Cezar Borges dos Santos - 85115N-PR	2294	0046950-80.2022.8.16.0000
Cezar Denilson Machado de Souza - 35643N-PR	3320	0006682-50.2018.8.16.0088
Cezar Giovani Ferreira da Silva - 82601N-PR	2034	0005314-89.2021.8.16.0188
Chaiany Batista - 39975N-PR	2935	0012922-09.2011.8.16.0021
Charlene Locatelli - 44327N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Charles Antonio Vicente dos Santos - 102305N-PR	4548	0004155-93.2021.8.16.0097
Charles Belin Brognoli - 69753N-PR	2534	0046923-97.2022.8.16.0000
Charles Machado Pedro - 16591N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Charles Miguel dos Santos Tavares - 27146N-PR	1092	0005572-78.2021.8.16.0001
Charles Pereira Lustosa Santos - 33280N-PR	1288	0045786-80.2022.8.16.0000
	1374	0046200-78.2022.8.16.0000
Charles Willian Medeiros - 82766A-PR	1631	0000148-25.2021.8.16.0108
Charles Zauza - 46327N-PR	2192	0046096-86.2022.8.16.0000
	2657	0001007-24.2016.8.16.0041
	2889	0009726-43.2021.8.16.0130
Charlles Mendes de Lima - 101160N-PR	0329	0046761-05.2022.8.16.0000
	1086	0045592-80.2022.8.16.0000
Chede Abrão Mamedio Bark - 84354N-PR	2123	0009134-04.2018.8.16.0033
Cherlon de Lima - 76183N-PR	3790	0000555-62.2019.8.16.0088
Cheywa Gabriella de Juodis Stremel Sozzi - 43536N-PR	2139	0003131-87.2017.8.16.0188
Chiara Silva Semprebom de Oliveira - 75497N-PR	0550	0006072-08.2020.8.16.0090
Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Christiam José Alves de Andrade - 67740N-PR	2381	0017348-87.2018.8.16.0031
Christian Alessandro Massutti - 80708N-PR	1373	0007844-85.2017.8.16.0130
Christian Allan Ferreira - 67247N-PR	1773	0005018-46.2021.8.16.0001
Christian Laufer - 41296N-PR	3393	0044830-64.2022.8.16.0000
Christian Lima Solera - 74233N-PR	3073	0045449-91.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Christian Robert Thiel Gura - 49177N-PR	1843	0017863-39.2018.8.16.0188
Christiann Martelloti - 81427N-PR	1172	0001130-65.2020.8.16.0143
	1309	0001384-96.2022.8.16.0004
Christianne Regina Leandro Posfaldo - 19773N-PR	0052	0046091-64.2022.8.16.0000
	0518	0046788-85.2022.8.16.0000
Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG	1297	0000038-78.2021.8.16.0026
	1532	0006834-16.2020.8.16.0028
	1632	0001092-57.2021.8.16.0098
Christiano Soccol Branco - 47728N-PR	2649	0046086-42.2022.8.16.0000
	4143	0046609-54.2022.8.16.0000
Christiany Reia de Souza Gonsales - 7312N-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Christopher Diego Finger - 97747N-PR	4538	0012519-05.2016.8.16.0170
Christopher Quadros Prandi - 67966N-PR	2239	0003208-92.2020.8.16.0123
Christovan Ziemer - 43194N-PR	1706	0020369-93.2020.8.16.0001
Christy Daniela Martins - 48917N-PR	2067	0027038-97.2022.8.16.0000
Cibele Becker Friedrichsen - 40082N-SC	3846	0047064-19.2022.8.16.0000
Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR	0370	0018980-69.2021.8.16.0185
Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR	0101	0013330-14.2020.8.16.0173
	0178	0047058-12.2022.8.16.0000
	0408	0045906-26.2022.8.16.0000
Cibele Nogueira da Rocha - 30068N-PR	0905	0045703-64.2022.8.16.0000
Cibelle de Azevedo - 33981N-PR	0893	0009912-68.2022.8.16.0021
	1171	0012454-59.2022.8.16.0021
	1880	0045515-71.2022.8.16.0000
	4598	0046410-32.2022.8.16.0000
	4601	0046427-68.2022.8.16.0000
	4602	0046420-76.2022.8.16.0000
Cibelle Diana Mapelli Corral Boia - 30205N-PR	0484	0003418-09.2019.8.16.0179
Cibelle Ferro Ramos de Paula - 26425N-PR	0556	0045362-38.2022.8.16.0000
Cibely Costa de Queiroz - 53538N-PR	1936	0046181-72.2022.8.16.0000
	2066	0026972-20.2022.8.16.0000
Cicero Allysson Barbosa Silva - 34495N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cicero Belin de Moura Cordeiro - 24497N-PR	1664	0001066-90.1997.8.16.0004
Cileuza Maria Moraes - 62997N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cilton Carlos Andreassa - 49780N-PR	0563	0045467-15.2022.8.16.0000
Cinthia Azevedo Santos Pecher - 33166N-BA	3954	0046695-25.2022.8.16.0000
	3966	0046725-60.2022.8.16.0000
Cinthia Gomes Dias - 56484N-PR	0641	0045884-65.2022.8.16.0000
Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR	0560	0002122-59.2021.8.16.0153
Cintia Carla Senem - 29675N-SC	2759	0020762-50.2022.8.16.0000
Cintia de Faria - 96494N-PR	4574	0040195-32.2021.8.16.0014
Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR	3551	0003274-69.2018.8.16.0179
Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR	4604	0046574-94.2022.8.16.0000
	4605	0046571-42.2022.8.16.0000
	4606	0046580-04.2022.8.16.0000
	4607	0046578-34.2022.8.16.0000
Ciro Alberto Piasecki - 11383N-PR	0296	0001464-32.2013.8.16.0083
	1485	0001311-28.2015.8.16.0083
Ciro Alexandre Cosmoski Campagnoli - 26051N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Ciro Brüning - 20336N-PR	0056	0003032-03.2021.8.16.0116
	0393	0012216-11.2019.8.16.0194
	1533	0007825-45.2018.8.16.0130
	3564	0006169-21.2019.8.16.0194
Clara Vainboim - 58972N-PR	2328	0005284-10.2020.8.16.0117
	2550	0046979-33.2022.8.16.0000
	3106	0002889-15.2021.8.16.0148
	3137	0006323-75.2021.8.16.0030
	3511	0035097-66.2021.8.16.0014
Clarice Mendes Dalbosco - 69838N-PR	0384	0000961-30.2021.8.16.0083
	3577	0000961-30.2021.8.16.0083
Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR	0846	0026217-95.2019.8.16.0001
Claudecir Santos - 74588N-PR	0989	0046483-04.2022.8.16.0000
	1507	0008795-21.2020.8.16.0083
Claudeir Aparecido Albunio - 51674N-PR	1569	0026190-44.2021.8.16.0001
Claudeir José dos Reis - 67334N-PR	4561	0000690-45.2022.8.16.0096
Claudemir de Souza Prado - 104407N-PR	4202	0045509-64.2022.8.16.0000
Claudemir Jose de Oliveira - 76745N-PR	1641	0046937-81.2022.8.16.0000
Claudenir de Almeida Teixeira - 29597N-PR	1713	0005437-71.2018.8.16.0001
	1741	0046193-86.2022.8.16.0000
	2106	0045558-08.2022.8.16.0000
Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR	1865	0045394-43.2022.8.16.0000
	3682	0030795-43.2011.8.16.0014

	3720	0023873-05.2019.8.16.0014
Claudia Akemi Mito Furtado - 32583N-PR	2015	0046883-18.2022.8.16.0000
Cláudia Alessandra Stegues Pereira de Loyola - 54626N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR	1703	0000128-56.1987.8.16.0001
Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR	2391	0045612-71.2022.8.16.0000
Claudia Canzi - 15565N-PR	0022	0045451-61.2022.8.16.0000
	0026	0045447-24.2022.8.16.0000
	0402	0045823-10.2022.8.16.0000
	0503	0046635-52.2022.8.16.0000
	0776	0046117-62.2022.8.16.0000
Claudia Cappellesso - 80175N-PR	2051	0019443-52.2020.8.16.0021
Claudia da Cruz Simas de Rezende - 160009N-RJ	1911	0045944-38.2022.8.16.0000
	2026	0046837-29.2022.8.16.0000
Claudia de Souza Haus - 15833N-PR	3358	0084803-57.2017.8.16.0014
Claudia Eli Martins Anselmo - 41612N-PR	0803	0046446-74.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Cláudia Elisiane Penteado - 67255N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Claudia Ferraz de Castro - 76942N-PR	3970	0022924-86.2016.8.16.0013
Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR	0122	0001924-92.2001.8.16.0033
	0407	0045951-30.2022.8.16.0000
	0513	0005248-26.2020.8.16.0033
Claudia Madalena Rodrigues - 28474N-PR	2139	0003131-87.2017.8.16.0188
Claudia Maria Tagata - 12307N-PR	1865	0045394-43.2022.8.16.0000
Claudia Pícolo - 31234N-PR	0506	0046646-81.2022.8.16.0000
Claudia Renata Rocha - 33351N-PR	4317	0014277-65.2018.8.16.0035
Claudia Renata Sanson Corat Ribeiro - 21573N-PR	3889	0028267-63.2016.8.16.0013
Claudiane da Silva Siqueira - 92400N-PR	0105	0045976-43.2022.8.16.0000
Claudimara Calore de Souza - 28461N-PR	3424	0000129-47.2006.8.16.0107
Claudine Max - 54310N-PR	1088	0045567-67.2022.8.16.0000
Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR	4619	0046317-69.2022.8.16.0000
Claudinei Belafronte - 25307N-PR	2690	0046412-02.2022.8.16.0000
	3330	0045789-35.2022.8.16.0000
Claudinei Dias Athayde - 85887N-PR	1094	0045810-11.2022.8.16.0000
	1895	0045475-89.2022.8.16.0000
	1964	0002398-54.2020.8.16.0047
	3307	0045303-76.2020.8.16.0014
Claudinei dos Reis - 62154N-PR	3585	0046848-58.2022.8.16.0000
Claudinei Laguna Martins - 49640N-PR	0420	0013082-31.2020.8.16.0017
	1408	0013082-31.2020.8.16.0017
Claudinei Szymczak - 30278N-PR	1376	0000461-66.2014.8.16.0193
Claudiney Aparecido da Silva - 42206N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Claudiney dos Santos - 24317N-PR	0986	0031009-82.2021.8.16.0014
Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR	1069	0029558-27.2018.8.16.0014
Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR	1746	0019144-62.2021.8.16.0014
	2589	0030595-84.2021.8.16.0014
Claudio Adame Pereira - 57404N-PR	2764	0002102-03.2017.8.16.0026
Claudio Antonio Canesin - 8007N-PR	2822	0007737-65.1998.8.16.0014
Cláudio Aparecido Ferreira - 45975N-PR	0815	0006263-07.2020.8.16.0170
Claudio Cesar de Siqueira Ribas - 211515N-RJ	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cláudio da Silva Cardoso - 175878N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cláudio da Silva dos Santos - 15841N-PR	3408	0046497-85.2022.8.16.0000
Cláudio Evandro Stéfano - 28512N-PR	1195	0006378-51.2020.8.16.0130
	3387	0011820-46.2010.8.16.0001
Claudio Henrique Cameran - 90380N-PR	3272	0005375-38.2020.8.16.0170
Claudio Henrique Muchuti Barreto - 56217N-PR	1752	0045988-57.2022.8.16.0000
Claudio Ito - 47606N-PR	2404	0002132-68.2021.8.16.0100
Claudio Jose Abreu de Figueiredo - 20419N-PR	0918	0008284-44.2022.8.16.0021
	1110	0012779-34.2022.8.16.0021
Cláudio Jose Fonsatti - 43936N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR	0988	0029899-10.2009.8.16.0001
Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR	1337	0003502-11.2020.8.16.0038
	1749	0046195-56.2022.8.16.0000
Claudio Mariani Berti - 25822N-PR	0542	0046985-40.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Claudio Muller Cardoso - 24139N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Claudio Neris da Rocha - 95935N-PR	4602	0046420-76.2022.8.16.0000
Claudio Panhotta Freire - 142958N-MG	2958	0002505-09.2021.8.16.0033
Claudio Pedro de Sousa Serpe - 35633N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Claudio Roberto Magalhães Batista - 18885N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	3522	0002582-71.2011.8.16.0064
	3602	0002027-54.2011.8.16.0064
Claudio Rogerio Teodoro de Oliveira - 34067N-PR	2124	0045675-96.2022.8.16.0000
Claudio Soccoloski - 26228N-PR	2025	0046895-32.2022.8.16.0000
Clayton Alexsander Marques - 84806N-PR	1400	0002323-56.2020.8.16.0098
Clayton Hernane Alves - 62685N-PR	2721	0027152-92.2016.8.16.0017
Clayton Jose Rezende Moreira - 72972N-PR	2100	0045361-53.2022.8.16.0000
Clayton Reis - 28960N-PR	1822	0046941-21.2022.8.16.0000
Cleber Cesar Candido - 62471N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cleber Cesar Candido - 7198N-AM	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cleber Daniel da Silva - 88673N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cléber Eduardo Albanez - 26725N-PR	3534	0016069-40.2010.8.16.0001
Cleber Estringues - 339622N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cleber Hilgert - 50384N-PR	2167	0045854-30.2022.8.16.0000
Cleber Moreira dos Santos - 36395N-SC	1413	0046730-82.2022.8.16.0000
Cleber Pereira Silverio - 62707N-PR	1021	0012081-27.2020.8.16.0044
Cleber Rotta - 57610N-PR	0723	0045637-84.2022.8.16.0000
	2347	0045490-58.2022.8.16.0000
	2547	0046974-11.2022.8.16.0000
	2801	0047016-60.2022.8.16.0000
	3264	0046903-09.2022.8.16.0000
Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR	1876	0026714-12.2015.8.16.0014
Cleberson Bento Pinto - 55031N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
Cleci Maria Dartora - 13741N-PR	0795	0007243-71.2020.8.16.0131
	1235	0007243-71.2020.8.16.0131
Clécio Almeida Viana - 28860N-PR	1488	0045423-93.2022.8.16.0000
	2899	0008120-86.2021.8.16.0030
Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR	2114	0015912-73.2019.8.16.0188
Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR	0035	0046039-68.2022.8.16.0000
	0095	0009115-87.2021.8.16.0131
	0412	0046051-82.2022.8.16.0000
	0495	0001682-63.2020.8.16.0132
Clederson Jardel Poersch - 84863N-PR	3712	0005312-56.2015.8.16.0083
Cleide Delmaschi Ramos - 74696N-PR	1806	0046757-65.2022.8.16.0000
Cleide Santos Chaves - 46691N-PR	0232	0046064-81.2022.8.16.0000
Cleiton Carlos Martinelli - 79529N-PR	3858	0000033-46.2019.8.16.0052
	4339	0000946-57.2021.8.16.0052
Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR	0326	0003324-43.2020.8.16.0109
Cleiton Fernando Barroni - 81044N-PR	2233	0000581-51.2022.8.16.0154
Cleiton Saggin - 93062N-PR	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
Clélia Sueli Hermógenes de Souza Rodrigues - 9563N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Clemente Alves da Silva - 6087N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Clemilson Donizete dos Santos - 74072N-PR	4493	0013988-39.2017.8.16.0045
Cleomir Rufino dos Santos - 90668N-PR	1627	0008638-28.2005.8.16.0001
Cleoter Sidney Müller - 107720N-PR	4107	0004945-18.2018.8.16.0086
Cleres Vieira - 50151N-PR	2856	0045820-55.2022.8.16.0000
Cleriston Dalque de Freitas - 46624N-PR	4361	0001448-36.2019.8.16.0126
Clesia Augusta de Faveri Brandao - 22618N-PR	3593	0039093-14.2017.8.16.0014
Clesio Moraes - 13855N-SC	1397	0004672-98.2021.8.16.0194
Clesio Valdir Tonetto - 121275N-SP	3477	0045819-70.2022.8.16.0000
Cleusa Aparecida Damasio Teles - 41866N-PR	1156	0046424-16.2022.8.16.0000
Cleuza Anna Cobein - 30650N-SP	3472	0045425-63.2022.8.16.0000
Cleuzeni Muniz - 10281N-MT	2256	0002661-22.2016.8.16.0049
Clever Fernando Dorst - 18483N-SC	1915	0006069-20.2021.8.16.0025
Cleverson Alcantara - 77711N-PR	4171	0011664-70.2020.8.16.0013
Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Cleverson Burko Chicalski - 38322N-PR	1031	0046631-15.2022.8.16.0000
Cleverson dos Santos da Rocha - 99272N-PR	2088	0034344-93.2018.8.16.0021
Cleverson Francisco Vieira - 46362N-PR	4539	0005563-27.2014.8.16.0013
Cleverson Greboggi Cordeiro - 55179N-PR	1900	0045953-97.2022.8.16.0000
Cleverson Jose Gusso - 29075N-PR	2373	0000543-53.2012.8.16.0004
Cleverson Leandro Reginato - 77087N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3430	0046877-11.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Cleverson Marcel Sponchiado - 41810N-PR	0690	0005552-88.2021.8.16.0033
Cleverson Marques da Silva - 58393N-PR	2031	0046960-27.2022.8.16.0000
Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
Cleverton Cremonese de Souza - 39599N-PR	1599	0046605-17.2022.8.16.0000
	3104	0002232-76.2020.8.16.0126
Cleves Felipe Matuczak Lopes - 110100N-PR	0591	0045474-07.2022.8.16.0000
Cleyderson Grando - 49558N-PR	3791	0001394-32.2019.8.16.0074
Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
	4030	0000639-26.2016.8.16.0102
Clodoaldo Garbugio - 56820N-PR	2016	0004938-66.2016.8.16.0160

Clodoaldo Silveira - 91407N-PR	0692	0046428-53.2022.8.16.0000
	2942	0046428-53.2022.8.16.0000
Clóris Patrícia Pimenta - 100383N-PR	2604	0045417-86.2022.8.16.0000
Cloves Pereira Aguiar - 37466N-SC	3851	0045439-47.2022.8.16.0000
Clóvis Alberto Bertolini de Pinho - 79626N-PR	0569	0045618-78.2022.8.16.0000
Clóvis Alberto Leal Soika - 37670N-SC	1929	0046085-57.2022.8.16.0000
Clovis Begnozzi Neto - 90132A-PR	1030	0046760-20.2022.8.16.0000
Clovis Jose Gugelmin Distefano - 21656N-PR	0186	0045400-50.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Conrado Almeida Correa Gontijo - 305292N-SP	3968	0046787-03.2022.8.16.0000
Conrado de La Rua - 379034N-SP	0595	0003703-84.2015.8.16.0100
Consuelo Guasque - 27217N-PR	2750	0046703-02.2022.8.16.0000
Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR	2510	0046806-09.2022.8.16.0000
Creusa Roccato Trevisan - 39704N-PR	0356	0003234-98.2022.8.16.0130
	1950	0046271-80.2022.8.16.0000
Crislaine de Fátima Serckumecka - 74294N-PR	4291	0001507-49.2022.8.16.0019
Crislaine Francisca de Souza - 23486N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cristalino Esteves Filho - 47863N-PR	1894	0001736-07.2021.8.16.0128
Cristhiane Kulibaba Ishi - 67145N-PR	1683	0045683-73.2022.8.16.0000
	1697	0032256-16.2016.8.16.0001
Cristian Borges da Silva - 110057N-PR	4427	0000835-60.2018.8.16.0058
Cristian Hiromi Mizushima - 48999N-PR	0667	0033505-02.2016.8.16.0001
Cristian Luiz Moraes - 25855N-PR	3553	0018546-84.2020.8.16.0001
Cristian Ribeiro - 55173N-PR	2713	0046502-10.2022.8.16.0000
Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG	2377	0001792-23.2021.8.16.0166
	2379	0001633-08.2021.8.16.0093
	2495	0003742-79.2020.8.16.0044
	2508	0050688-68.2021.8.16.0014
	2514	0001483-45.2021.8.16.0087
	2560	0000706-97.2021.8.16.0107
	2590	0032684-80.2021.8.16.0014
	2634	0009872-09.2021.8.16.0058
	2720	0012624-52.2022.8.16.0014
	2868	0006655-32.2020.8.16.0174
	2886	0000665-07.2021.8.16.0051
	2973	0002417-40.2022.8.16.0031
	2975	0000986-29.2022.8.16.0044
	3039	0026281-95.2021.8.16.0014
	3164	0013791-32.2021.8.16.0017
	3214	0020521-17.2021.8.16.0031
	3223	0000624-49.2022.8.16.0166
	3247	0002858-72.2021.8.16.0090
Cristiane Aparecida da Silva de Carvalho - 33481N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	0093	0046362-73.2022.8.16.0000
	0196	0045666-37.2022.8.16.0000
	0292	0046535-97.2022.8.16.0000
	0345	0047009-68.2022.8.16.0000
	0362	0045524-33.2022.8.16.0000
	0724	0045638-69.2022.8.16.0000
	1074	0045522-63.2022.8.16.0000
	1085	0002102-43.2021.8.16.0129
	2581	0045532-10.2022.8.16.0000
	2764	0002102-03.2017.8.16.0026
	3462	0009404-08.2010.8.16.0001
	3476	0042417-22.2011.8.16.0014
	3582	0004834-04.2018.8.16.0193
	3589	0004685-36.2011.8.16.0069
Cristiane Bormann Czitorski - 82022N-PR	1889	0045928-84.2022.8.16.0000
Cristiane Caldas Belz - 88027N-PR	3595	0046822-60.2022.8.16.0000
Cristiane Colodi Siqueira - 23648N-PR	1307	0005561-20.2019.8.16.0001
Cristiane de Aragao - 10240N-PR	2264	0007183-13.2017.8.16.0064
Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
Cristiane Denardi Machado Gallucci - 45441N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Cristiane Gugelmin - 58298N-PR	0599	0045774-66.2022.8.16.0000
Cristiane Menon - 44543N-PR	2517	0046749-88.2022.8.16.0000
	2745	0002849-19.2003.8.16.0001
Cristiane Micheli Gabardo - 55840N-PR	0048	0002094-59.2017.8.16.0112
Cristiane Nardi - 61758N-PR	1909	0045811-93.2022.8.16.0000
Cristiane Paraskevi Campos Kollia - 24599N-PR	3459	0044444-34.2022.8.16.0000
Cristiane Schinwelski - 111352N-PR	2177	0046054-37.2022.8.16.0000
Cristiane Uliana - 30305N-PR	0843	0001629-76.2018.8.16.0189
	1540	0011856-05.2004.8.16.0129
	1651	0008865-22.2005.8.16.0129
Cristiane Welter - 67076N-PR	1393	0002510-66.2019.8.16.0141
Cristianne Maria Gonzaga Natal - 21583N-PR	3836	0006172-71.2014.8.16.0025
Cristiano Alencar Soares de Oliveira - 13809A-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Cristiano Amaro Rodrigues - 84933N-MG	0578	0045822-25.2022.8.16.0000
Cristiano Borges Born - 94168N-RS	0479	0046045-75.2022.8.16.0000
Cristiano Burigo - 79189N-PR	2867	0006183-02.2019.8.16.0001
Cristiano da Silva - 60125N-PR	1433	0009233-90.2017.8.16.0038
	2336	0010724-15.2018.8.16.0001
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR	0413	0008490-63.2021.8.16.0160
	0502	0006994-56.2021.8.16.0044
	1100	0005334-93.2020.8.16.0001
	1238	0004867-45.2021.8.16.0045
	1597	0016565-20.2020.8.16.0001
	2435	0008721-83.2021.8.16.0130
	2466	0003356-67.2007.8.16.0056
	2491	0001277-68.2022.8.16.0031
	2537	0008885-48.2021.8.16.0130
	2553	0000240-61.2021.8.16.0024
	2685	0008127-69.2021.8.16.0130
	2710	0000666-13.2021.8.16.0141
	2736	0003838-17.2021.8.16.0123
	2744	0007027-46.2021.8.16.0044
	2782	0001491-73.2021.8.16.0167
	2876	0001326-68.2021.8.16.0153
	2949	0000392-31.2022.8.16.0071
	2988	0046675-34.2022.8.16.0000
	3065	0002535-77.2021.8.16.0119
	3175	0011577-27.2019.8.16.0021
	3217	0002982-37.2021.8.16.0193
Cristiano Davi Almada Balbino - 87942N-PR	1662	0009540-31.2020.8.16.0170
Cristiano de Assis Niz - 36677N-PR	3960	0003546-68.2014.8.16.0158
Cristiano Lustosa - 33223N-PR	1755	0005819-35.2016.8.16.0001
Cristiano Niemeyer - 80298N-PR	1303	0002167-13.2017.8.16.0118
Cristiano Pael da Silva - 23794N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cristiano Trizolini - 192978N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Cristiano Vagner Favaretto - 85260N-PR	2300	0046997-54.2022.8.16.0000
	3374	0046391-26.2022.8.16.0000
Cristiele da Silva Santos - 5428N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cristina Batista de Oliveira Goudard - 58743N-PR	0410	0045719-18.2022.8.16.0000
Cristina Eiko Homma - 79546N-PR	0165	0006216-80.2020.8.16.0025
Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR	0097	0025557-83.2009.8.16.0185
	0224	0030842-47.2015.8.16.0185
	0228	0015335-27.2007.8.16.0185
	0271	0012022-63.2004.8.16.0185
	0278	0015801-26.2004.8.16.0185
	0300	0008282-58.2008.8.16.0185
	0339	0012303-14.2007.8.16.0185
	0372	0007264-65.2009.8.16.0185
	0418	0010263-93.2006.8.16.0185
	0512	0015340-49.2007.8.16.0185
	0521	0004617-68.2007.8.16.0185
	0623	0004439-37.1998.8.16.0185
Cristina Maria Freiri Martins Staniszewski - 60789N-PR	1662	0009540-31.2020.8.16.0170
Cristobal Andres Munoz Donoso - 34704N-PR	2936	0046442-37.2022.8.16.0000
Cristovao Angelo de Moura - 5321N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Cristyelen Raldi - 101213N-PR	1998	0046692-70.2022.8.16.0000
Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR	1390	0001452-79.2011.8.16.0053
Cylleneo Pessoa Pereira - 17064N-SP	2284	0003285-46.2020.8.16.0109
Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR	1510	0006041-61.2018.8.16.0056
	1814	0002049-92.2018.8.16.0056
Cynthia Garcez Rabello - 18506N-PR	0318	0021341-86.2009.8.16.0021
	3211	0046589-63.2022.8.16.0000
Cynthia Mara de Oliveira - 75167N-PR	0108	0046523-83.2022.8.16.0000
Cynthia Patricia Chagas Muniz Dias - 1147N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Dagmar Pimenta Hannouche - 26483N-PR	1572	0046237-08.2022.8.16.0000
Dagoberto Azevedo Bueno Filho - 16239N-PR	3652	0026665-37.2016.8.16.0013/1
Dagoberto Patekoski Prado - 74939N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Daian Nunes da Silva - 98948N-PR	0633	0011083-19.2020.8.16.0025
Daiane Antunes Salgado - 44737N-PR	1390	0001452-79.2011.8.16.0053
Daiane Benites Michelon - 73592N-PR	1417	0046839-96.2022.8.16.0000
Daiane Cristina Brito Nogueira - 83058N-PR	4498	0046375-72.2022.8.16.0000
Daiane Cristina da Silva - 88829N-PR	3674	0001332-45.2021.8.16.0066
Daiane da Conceição Pescador - 46997N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Daiane Garcia - 89765N-PR	0984	0002275-58.2022.8.16.0056
Daiane Meazza Meneghini - 65513N-RS	0130	0008479-63.2020.8.16.0194
Daiane Medino da Silva - 47106N-PR	0757	0001258-73.2018.8.16.0202
	1524	0002553-37.2019.8.16.0065
	1668	0004243-95.2016.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
Daiane Nunes da Silva Bruns - 63887N-PR	4082	0032531-32.2021.8.16.0019

Daivid Gabriel Neivert - 80408N-PR	0478	0046507-32.2022.8.16.0000
Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR	1437	0032607-86.2016.8.16.0001
Dalker Donatti de Freitas - 67547N-PR	2960	0010765-35.2012.8.16.0019
Dalton Bernert Machado Junior - 39645N-PR	3591	0058492-44.2012.8.16.0001
Dalva Maria Pitolli Teani Barboza Vegini - 44802N-SC	2271	0046722-08.2022.8.16.0000
Dalva Marvulle de Castilho - 51207N-PR	2565	0045499-20.2022.8.16.0000
Dângella Alves Moreira - 27500N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Dânia Vanessa de Mello - 35645N-PR	3188	0046443-22.2022.8.16.0000
Daniane Matias Gouveia Alves de Lima - 81075N-PR	3682	0030795-43.2011.8.16.0014
Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ	3885	0045623-03.2022.8.16.0000
	3929	0045623-03.2022.8.16.0000
	3954	0046695-25.2022.8.16.0000
	3966	0046725-60.2022.8.16.0000
Daniel Andrade do Vale - 36229N-PR	1050	0000454-19.2008.8.16.0053
	3581	0000454-19.2008.8.16.0053
Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR	1352	0015533-43.2021.8.16.0001
Daniel Araujo Botelho - 15355N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Daniel Augusto Orlandini - 61132N-PR	2035	0031239-50.2014.8.16.0021
Daniel Battipaglia Sgai - 214918N-SP	1388	0026867-11.2020.8.16.0001
Daniel Benedito do Carmo - 144023N-SP	1542	0003058-21.2021.8.16.0077
Daniel Bogo - 74229N-PR	0659	0003731-14.2020.8.16.0056
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Daniel Brambilla de Lucca O'campos - 78648N-PR	3576	0005845-28.2019.8.16.0098/1
Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
	3551	0003274-69.2018.8.16.0179
Daniel Burchardt Piccoli - 66364N-RS	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
Daniel Carvalho (registrado(a) Civilmente Como Daniel da Cruz Carvalho) - 50045N-PR	2451	0045993-79.2022.8.16.0000
Daniel da Silva Santos - 86038N-PR	4559	0001015-43.2022.8.16.0056
Daniel de Carvalho - 7344N-PR	0649	0003235-82.2019.8.16.0035
Daniel de Lucca e Castro - 137169N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Daniel Domingos do Nascimento - 241170N-SP	1949	0046259-66.2022.8.16.0000
Daniel Domingues de Freitas - 248324N-SP	0862	0005191-36.2020.8.16.0056
Daniel dos Santos Schulz - 91403N-PR	2771	0046809-61.2022.8.16.0000
Daniel Estevão Sakay Bortoletto - 42839N-PR	2134	0025353-55.2022.8.16.0000
Daniel Fabiano Pereira Cavalcanti - 98964N-PR	1218	0046748-06.2022.8.16.0000
Daniel Fernando Pastre - 42216N-PR	0632	0000123-84.2022.8.16.0202
Daniel Gatzk de Arruda - 60856N-PR	1351	0016151-66.2019.8.16.0030
	1354	0013213-20.2021.8.16.0001
Daniel Genessini Honesko - 73845N-PR	4373	0046948-13.2022.8.16.0000
Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR	0053	0011582-75.2007.8.16.0116
	0061	0014160-06.2010.8.16.0116
	0066	0014233-75.2010.8.16.0116
	0067	0009959-44.2005.8.16.0116
	0068	0010317-09.2005.8.16.0116
	0071	0014044-97.2010.8.16.0116
	0446	0010773-85.2007.8.16.0116
	0451	0014055-29.2010.8.16.0116
	2094	0006552-25.2021.8.16.0001
Daniel Guimarães Caldas - 67465N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Daniel Hachem - 11347N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Daniel Inoue Corrêa - 102350N-PR	1461	0045371-97.2022.8.16.0000
Daniel Kruger Montoya - 36843N-PR	3393	0044830-64.2022.8.16.0000
Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR	0143	0046672-79.2022.8.16.0000
	0701	0046672-79.2022.8.16.0000
Daniel Luiz Schebelski - 34777N-PR	3580	0046689-18.2022.8.16.0000
Daniel Marques Virmond - 25890N-PR	3268	0017227-57.2015.8.16.0001
Daniel Medeiros Teixeira - 94217N-PR	0994	0007614-45.2017.8.16.0194
	1676	0045470-67.2022.8.16.0000
Daniel Monteiro de Lima - 75800N-PR	4344	0013883-95.2016.8.16.0013
Daniel Moura Junior - 70841N-PR	1549	0013631-57.2020.8.16.0044
Daniel Nunes Romero - 168016N-SP	2867	0006183-02.2019.8.16.0001
Daniel Pereira Lima - 79173N-PR	0706	0004344-48.2020.8.16.0116
Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR	2163	0045979-95.2022.8.16.0000
	2383	0007961-70.2020.8.16.0001
Daniel Pinheiro Pereira - 67758N-RS	1644	0072341-63.2020.8.16.0014
Daniel Ribeiro da Silva - 76157N-PR	0507	0004360-13.2021.8.16.0004
	3321	0004360-13.2021.8.16.0004
	3326	0045781-58.2022.8.16.0000
Daniel Ricardo Andreatta Filho - 37578N-PR	2078	0031346-79.2022.8.16.0000
Daniel Rivoredo Vilas Boas - 74368N-MG	3470	0045517-41.2022.8.16.0000
Daniel Rodrigues Leati - 439632N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Daniel Rodrigues Patroni - 68559N-PR	2199	0046118-47.2022.8.16.0000
Daniel Rogério Ullrich - 26646N-SC	2271	0046722-08.2022.8.16.0000
Daniel Siqueira Ribas - 53044N-PR	1568	0002293-61.2020.8.16.0117
Daniel Sottili Mendes Jordão - 41498N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Daniel Tadeu Rocha - 404036N-SP	2486	0046597-40.2022.8.16.0000
	3378	0046297-78.2022.8.16.0000
Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR	2387	0024856-09.2020.8.16.0001
	2655	0001402-35.2020.8.16.0054
	3142	0046134-98.2022.8.16.0000
Daniel Vinícius Olenski - 99240N-PR	0052	0046091-64.2022.8.16.0000
Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR	1703	0000128-56.1987.8.16.0001
Daniela Berigo Carvalho - 24655N-GO	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Daniela Costa Queiróz Medeiros - 60401N-PR	3844	0047043-43.2022.8.16.0000
Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR	0138	0004152-53.2022.8.16.0017
	0352	0047005-31.2022.8.16.0000
	0514	0005318-16.2021.8.16.0160
	0541	0046987-10.2022.8.16.0000
	0729	0009538-50.2021.8.16.0130
	0831	0011660-55.2019.8.16.0017
	0981	0046470-05.2022.8.16.0000
	1244	0047011-38.2022.8.16.0000
	1763	0006675-68.2021.8.16.0083
Daniela Gullo de Castro Mello - 212923N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Daniela Jaques Borges Bueno - 78439N-PR	2319	0054263-84.2021.8.16.0014
Daniela Karina Felippe - 71316N-PR	3352	0000973-63.2019.8.16.0164
Daniela Motta Tojal - 68436N-RS	3332	0026679-43.2011.8.16.0030
Daniela Pastuch Carneiro de Assis - 40053N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
	3193	0046204-18.2022.8.16.0000
Daniela Rodrigues Bernardelli - 457954N-SP	0160	0046865-94.2022.8.16.0000
Daniela Rosset - 31113N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
Daniela Vanessa Tomelin Flenik - 31343N-PR	1626	0046900-54.2022.8.16.0000
Daniele Aline Wayhs - 57884N-PR	4588	0045542-54.2022.8.16.0000
	4589	0045553-83.2022.8.16.0000
	4590	0045520-93.2022.8.16.0000
Daniele Bohrz Boff - 41118N-PR	0662	0046557-58.2022.8.16.0000
Daniele Caroline Castilho - 86164N-PR	3740	0003899-49.2020.8.16.0045
Daniele da Cruz Brandielli - 98848N-PR	0780	0046302-03.2022.8.16.0000
Daniele Fernanda Gomes Lopes - 67800N-PR	4280	0016191-72.2015.8.16.0035
Daniele Girelli - 97988N-PR	2857	0045948-75.2022.8.16.0000
Daniele Lucchesi Folle - 47400N-PR	2243	0000999-13.2021.8.16.0028
Daniele Pinheiro Piedade - 48708N-PR	0159	0000296-86.2021.8.16.0059
	0524	0000306-33.2021.8.16.0059
	0525	0000300-26.2021.8.16.0059
	0654	0000303-78.2021.8.16.0059
	0693	0000297-71.2021.8.16.0059
	0857	0000304-63.2021.8.16.0059
	0858	0000305-48.2021.8.16.0059
	0859	0000299-41.2021.8.16.0059
Daniele Regine Ganho Justichechem - 54085N-PR	3556	0041535-94.2014.8.16.0001
Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR	2449	0003308-95.2017.8.16.0141
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Danieli Dalazuana - 79640N-PR	2175	0001029-26.2022.8.16.0024
	4473	0046273-50.2022.8.16.0000
Danieli Dudecke - 35021N-PR	3447	0005251-63.2020.8.16.0038
Danieli Ferreira - 72410N-PR	2050	0001347-61.2020.8.16.0191
Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Daniella Aparecida Molina Vargas - 38324N-PR	0341	0001157-57.2021.8.16.0161
Daniella Zagari Goncalves - 116343N-SP	0035	0046039-68.2022.8.16.0000
Danielle Anne Pamplona - 23037N-PR	1854	0045523-48.2022.8.16.0000
	2234	0046380-94.2022.8.16.0000
Danielle Cristhina Deda - 46165N-PR	1646	0002629-55.2002.8.16.0001
	2146	0029696-94.2022.8.16.0000
Danielle Felizarda Mendes - 45821N-PR	3380	0046445-89.2022.8.16.0000
Danielle Ieda Francescon de Lima Cichocki - 64702N-PR	2041	0028613-43.2022.8.16.0000
Danielle Notari - 38290N-PR	1983	0046545-44.2022.8.16.0000
Danielle Ribeiro - 29007N-PR	0497	0001878-48.2020.8.16.0030
	0592	0001421-79.2021.8.16.0030
	0811	0012649-17.2022.8.16.0030
	1207	0013726-61.2022.8.16.0030
Danielle Simão - 45591N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0732	0030777-70.2021.8.16.0014
	0990	0002883-43.2020.8.16.0083
	3287	0017836-96.2022.8.16.0000
Danielli Cristina da Silva Godoi - 87993N-PR	1902	0003544-90.2020.8.16.0028
Danillo Carmagnani de Lucca - 45294N-PR	1299	0045657-75.2022.8.16.0000
Danilo Alves Arcenio - 64305N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000

Danilo Andrigo Rocco - 34498N-PR	1560	0000891-80.2020.8.16.0072
Danilo Arendt Saravy - 74963N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Danilo Bono Garcia - 9420N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Danilo Borges Paulino - 74368N-PR	3588	0046817-38.2022.8.16.0000
Danilo Citelli Conti - 84966N-PR	3604	0003168-45.2016.8.16.0190
Danilo Collavini Coelho - 267102N-SP	3422	0012498-24.2013.8.16.0044
Danilo dos Santos Dias - 83358N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Danilo Henrique Vicentini da Cruz - 81881N-PR	0824	0046518-61.2022.8.16.0000
	2070	0021753-26.2022.8.16.0000
Danilo Kutianski de Souza - 73756N-PR	3743	0000414-16.2021.8.16.0042
Danilo Lemos Freire - 40738N-PR	1661	0045384-96.2022.8.16.0000
	3642	0001631-88.2021.8.16.0044
Danilo Men de Oliveira - 46594N-PR	1577	0020074-42.2005.8.16.0014
Danilo Moura Seraphim - 30026N-PR	4428	0001124-12.2017.8.16.0063
Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR	2495	0003742-79.2020.8.16.0044
	3279	0000950-63.2022.8.16.0148
Danilo Rodrigues de Figueiredo - 77175N-PR	2207	0000556-33.2015.8.16.0041
Danilo Romanholo Noronha Dias - 111981N-PR	2698	0045531-25.2022.8.16.0000
Danilo Sergio Moreira Dantas - 54067N-PR	2209	0010100-15.2018.8.16.0017
Danilo Tragino da Silva - 76776N-PR	4392	0000967-15.2021.8.16.0155
Danilo Vieira de Castro - 86254N-PR	0818	0046216-32.2022.8.16.0000
Danniel Gualberto Peres Batista - 197610N-RJ	4076	0004155-17.2019.8.16.0048
Dante Gonçalves Seminotti - 117537N-RS	1790	0008834-38.2020.8.16.0044
Dante Mariano Gregnanin Sobrinho - 79522A-PR	2799	0007076-50.2021.8.16.0024
Dante Parisi - 10764N-PR	1220	0046832-07.2022.8.16.0000
Danyllo Valach - 45650N-PR	2218	0046179-05.2022.8.16.0000
Darci Candido de Paula - 17780N-PR	3937	0001924-90.2018.8.16.0035
	4228	4002892-56.2022.8.16.4321
Darci Jenzura Filho - 63079N-PR	1758	0045850-90.2022.8.16.0000
Darci Jose Finger - 24412N-PR	2095	0021975-91.2022.8.16.0000
	4538	0012519-05.2016.8.16.0170
Darcio Jose da Mota - 67669N-SP	1426	0006707-31.2021.8.16.0194
Dariane Agostinetto - 20322N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Dario Becker Paiva - 23662N-PR	3360	0050706-60.2019.8.16.0014
Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR	1579	0002473-06.2021.8.16.0194
Dario Miranda Carneiro - 290959N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR	1983	0046545-44.2022.8.16.0000
Davenil de Luca Junior - 18772N-PR	0013	0008738-08.2012.8.16.0075
Davi Alves Pereira - 85380N-PR	1586	0046568-87.2022.8.16.0000
Davi Antunes Pavan - 251016N-SP	1969	0005494-21.2018.8.16.0056
Davi Godoy Schimascki - 73655N-PR	2317	0045387-51.2022.8.16.0000
David Alexandre Woichikowski de Mattos - 48643N-PR	1633	0008987-91.2013.8.16.0052
David Alves de Araujo Junior - 44111N-PR	1694	0000586-37.2011.8.16.0129/1
David Antunes David - 84928N-MG	0578	0045822-25.2022.8.16.0000
David Christiano Trevisan Sanzovo - 47051N-PR	0676	0000234-14.2021.8.16.0102
David Movio Barbosa e Silva - 57359N-PR	3324	0045889-87.2022.8.16.0000
David Rodrigo Barbosa de Mello - 58849N-PR	1227	0004164-71.2020.8.16.0103
David Rodrigues Alfredo Junior - 33276N-PR	3971	0046894-47.2022.8.16.0000
David Soares de Oliveira Junior - 79306N-PR	1603	0004974-92.2021.8.16.0044
Dayana Christina Morales Brandalise Boareto - 39709N-PR	0376	0045632-62.2022.8.16.0000
Dayana Talyta Cazella - 45383N-PR	1922	0014984-45.2018.8.16.0031/1
Dayane Bueno Luft - 78313N-PR	1053	0046886-70.2022.8.16.0000
	1170	0046453-66.2022.8.16.0000
	1222	0046711-76.2022.8.16.0000
Dayane Capra Kloeckner - 37329N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Dayane Lopes dos Santos - 20832N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR	1097	0045875-06.2022.8.16.0000
	2194	0018979-91.2021.8.16.0021
	4193	4000992-37.2022.8.16.0021
Dayane Stephane de Freitas Leite - 113311N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR	2588	0045662-97.2022.8.16.0000
	2613	0045795-42.2022.8.16.0000
	2901	0046224-09.2022.8.16.0000
Débora Aparecida Seleme Possebon - 86582N-PR	1671	0002245-96.2021.8.16.0043
	1674	0002162-80.2021.8.16.0043
Debora Cristina de Castro da Rocha - 59342N-PR	3425	0046783-63.2022.8.16.0000
Débora Cristina Martins dos Santos - 55797N-PR	0427	0071222-67.2020.8.16.0014
Débora Cristina Ribeiro - 98015N-PR	4537	0000222-30.2019.8.16.0050
Debora Cristina Schafranski Broglio - 37898N-PR	1862	0002677-90.2021.8.16.0019
	2851	0045839-61.2022.8.16.0000
Debora de Fatima Rech - 66579A-PR	1726	0046114-10.2022.8.16.0000
	1730	0046175-65.2022.8.16.0000
Debora de Paula Ravaneli Luizão - 75419N-PR	1450	0017269-48.2021.8.16.0017
Debora Fabia do Nascimento - 22515N-PR	1506	0033309-95.2017.8.16.0001
Debora Fernanda Piva dos Santos - 98392N-PR	3682	0030795-43.2011.8.16.0014
Debora Jaqueline Christani - 76778N-PR	3404	0003183-42.2018.8.16.0061/1
Debora Maria de Albuquerque - 12403N-PR	1712	0001545-19.2017.8.16.0025
Débora Nayane de Carvalho Guedes - 105988N-PR	1374	0046200-78.2022.8.16.0000
Debora Nunes Camaroski - 45056N-PR	1630	0029483-27.2018.8.16.0001
Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
Débora Regina Breda - 59850N-PR	3896	0046055-22.2022.8.16.0000
Debora Romano - 98602N-SP	0839	0004121-60.2017.8.16.0194
Debora Ruppel Kowalski - 94282N-PR	4289	0000704-75.2021.8.16.0092
Debora Santos Gouvea - 25345N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Debora Woellner Tracz Petrin - 113602N-PR	3833	0001482-80.2019.8.16.0006/1
Debora Yanai - 100499N-PR	0171	0001242-08.2021.8.16.0108
Deborah Alessandra de Oliveira Damas - 20127N-PR	2735	0008699-25.2021.8.16.0130
Deborah Maria Botan - 16904N-PR	1925	0001877-24.2017.8.16.0077
Deborah Regina Gomes - 78532N-PR	4044	0024372-26.2018.8.16.0013
Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS	1263	0002443-61.2018.8.16.0004
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1668	0004243-95.2016.8.16.0004
	1709	0006982-87.2016.8.16.0021
Deise Correia Monteiro de Barros Hinz - 28571N-PR	3521	0046185-12.2022.8.16.0000
Deise dos Santos Nascimento - 83035N-PR	3643	0018361-26.2019.8.16.0019/3
Deisi Cristina Miranda - 52795N-PR	0911	0005013-27.2022.8.16.0021
	1095	0028902-44.2021.8.16.0021
Deisiane Oliveira da Silva - 171324N-MG	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Deivid Bruno Alves dos Santos - 445366N-SP	3562	0046585-26.2022.8.16.0000
Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Deiziane Amelia Borges - 179071N-MG	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Deizimar de Carvalho Sarmento - 98724N-PR	4331	0001915-36.2020.8.16.0140
Delomar Soares Godoi - 51368N-PR	2524	0000771-49.2020.8.16.0068
Demétrio Maruch Nunes da Silva - 32563N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR	0350	0047008-83.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Demetrius Valadiere da Silva Dutra - 135913N-MG	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Denair de Sousa Bruno - 14196N-PR	2979	0046626-90.2022.8.16.0000
Denilson Alves Sobreiro - 13713N-MS	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Denilson Borges - 17714N-SC	3535	0012107-50.2018.8.16.0026
Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR	0358	0045299-13.2022.8.16.0000
	1868	0045329-48.2022.8.16.0000
Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR	0005	0003682-66.2020.8.16.0025
Denilson Jose de Oliveira Junior - 66746N-PR	1917	0000399-62.2021.8.16.0134
Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR	2354	0045738-24.2022.8.16.0000
	2370	0045648-16.2022.8.16.0000
	2388	0013006-21.2021.8.16.0001
	2587	0045661-15.2022.8.16.0000
	2929	0050236-78.2013.8.16.0001
	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
Denio Moreira de Carvalho Jr - 41796N-MG	2668	0001152-82.2022.8.16.0134
	3056	0001120-77.2022.8.16.0134
	3269	0000661-76.2022.8.16.0166
Denis Aranha Ferreira - 200330N-SP	0417	0045978-13.2022.8.16.0000
Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR	1436	0024727-28.2021.8.16.0014
	1456	0045326-93.2022.8.16.0000
	1765	0060695-56.2020.8.16.0014
Denis Jonh Vogler - 56532N-PR	4617	0046855-50.2022.8.16.0000
Denise Adriana Candido Zanolo - 52868N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Denise Benetor Gieseler - 38548N-PR	0241	0010139-89.2007.8.16.0116
Denise Filippetto - 17946N-PR	0854	0046887-55.2022.8.16.0000
Denise Kaminagakura - 33275N-PR	2888	0061131-49.2019.8.16.0014
Denise Martins Agostini - 17344N-PR	0588	0005079-97.2018.8.16.0004
Denise Pereira do Vale - 32843N-PR	1301	0045959-07.2022.8.16.0000
Denise Scoparo Penitente - 17104N-PR	1649	0003780-22.2017.8.16.0004
Denise Sfeir - 14875N-PR	0157	0004338-37.2016.8.16.0098
	0415	0045857-82.2022.8.16.0000
	1789	0005152-78.2018.8.16.0098
	2189	0043783-55.2022.8.16.0000
Denise Vicente - 83327N-PR	1918	0045960-89.2022.8.16.0000
Denison Henrique Leandro - 28764N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Denize Aparecida Cabulon Graca - 20420N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Denize Heuko - 30356N-PR	2321	0045501-87.2022.8.16.0000
	2792	0013032-68.2017.8.16.0030/2
	3070	0045529-55.2022.8.16.0000

	3162	0046323-76.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS	1481	0028331-16.2020.8.16.0019
	1603	0004974-92.2021.8.16.0044
	2325	0004587-24.2020.8.16.0170/1
	2400	0001902-81.2021.8.16.0017
	2577	0010606-75.2020.8.16.0031
	2586	0019843-02.2021.8.16.0031
	2761	0000743-28.2022.8.16.0160
	2780	0001471-82.2021.8.16.0167
	2903	0001730-22.2020.8.16.0132
	3042	0012948-21.2020.8.16.0173
	3133	0002894-59.2021.8.16.0173
	3246	0002231-09.2020.8.16.0121
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR	0697	0046797-47.2022.8.16.0000
	0727	0044661-77.2022.8.16.0000
	2344	0019012-44.2021.8.16.0001
	2531	0059216-91.2021.8.16.0014
	2895	0009631-87.2021.8.16.0170
	3023	0005957-91.2021.8.16.0044
	3086	0000620-12.2022.8.16.0166
	3096	0045831-84.2022.8.16.0000
	3212	0000517-90.2022.8.16.0170
	3428	0005247-50.2021.8.16.0148
Denner Octavio de Oliveira Dias - 113359N-PR	3315	0033173-62.2021.8.16.0000
Denny Cancelier Moretto - 9151N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Derenice Ribeiro de Assis - 56328N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Dermival Oliveira Alves - 44033N-PR	0395	0009416-03.2017.8.16.0025
	0533	0001706-97.2018.8.16.0185
Desirée Lobo Muniz Santos Gomes - 15959N-PR	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
Desirée Selau Simas - 120758N-RS	3243	0046833-89.2022.8.16.0000
	3478	0045896-79.2022.8.16.0000
Devanildo de Castro - 110028N-PR	2803	0008469-79.2020.8.16.0174
Deziderio Machado Lima - 287968N-SP	3849	0045483-66.2022.8.16.0000
	3996	0045461-08.2022.8.16.0000
	4200	0045457-68.2022.8.16.0000
	4394	0045459-38.2022.8.16.0000
	4395	0045484-51.2022.8.16.0000
Dgamar Hernandes - 34119N-PR	2138	0008574-77.2021.8.16.0188
Diana de Marchi - 98595N-PR	4596	0046020-62.2022.8.16.0000
Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR	2087	0022275-53.2022.8.16.0000
Diandre Kvietchinski Rodrigues - 89105N-PR	1264	0045494-95.2022.8.16.0000
Diefferson Meiado - 44572N-PR	2184	0020037-84.2019.8.16.0188
Diegho Raphael Caramori Barszcz - 42727N-PR	2619	0002334-07.2021.8.16.0048
Diego Alexandre Rodrigues Ferreira - 59699N-PR	0020	0056183-93.2021.8.16.0014
Diego Alvarez Christiano - 83031N-PR	1295	0045585-88.2022.8.16.0000
Diego Anginoni - 64204N-PR	1998	0046692-70.2022.8.16.0000
Diego Antonio Furlan Correa - 70807N-PR	2091	0017666-27.2022.8.16.0000
Diego Antonio Gomes Fernandes - 161864N-RJ	0133	0010674-72.2017.8.16.0017
Diego Antonovicz Muniz - 92924N-PR	1057	0009522-73.2021.8.16.0170
Diego Arturo Resende Urresta - 37298N-PR	0377	0011789-27.2008.8.16.0185
Diego Átila Lopes Santos - 21614N-MT	2107	0045328-63.2022.8.16.0000
Diego Augusto Justino Gerber - 79751N-PR	1101	0045427-33.2022.8.16.0000
Diego Augusto Valim Dias - 44555N-PR	1393	0002510-66.2019.8.16.0141
Diego Balem - 46441N-PR	0741	0009317-74.2015.8.16.0131
	0801	0011289-06.2020.8.16.0131
	1601	0006592-73.2019.8.16.0131
Diego Barcelos Santos - 10167N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Diego Bodanese - 44137N-PR	2289	0046773-19.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Diego Buligon - 41074N-PR	3916	0001006-49.2013.8.16.0104
Diego Cardoso Ferreira - 72901N-PR	1151	0011415-51.2018.8.16.0026
Diego Cavalheiro - 70099N-PR	0852	0046763-72.2022.8.16.0000
	1710	0045773-81.2022.8.16.0000
	3274	0005083-87.2019.8.16.0170
Diego Curi Godoy - 66381N-PR	0667	0033505-02.2016.8.16.0001
Diego David Ramires - 85256N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Diego de Oliveira - 88326N-PR	4012	0001803-44.2021.8.16.0104
Diego Donini Rosa - 77256N-PR	0415	0045857-82.2022.8.16.0000
Diego Felipe Munoz Donoso - 21624N-PR	0302	0046590-48.2022.8.16.0000
Diego Fernandes Luiz - 52947N-PR	1852	0009331-87.2020.8.16.0194
	3484	0009331-87.2020.8.16.0194
Diego Fernando Correa - 78591N-PR	3546	0040552-37.2010.8.16.0001
Diego Fernando Machado Fuentes - 105101N-PR	4365	0046824-30.2022.8.16.0000
Diego Frederico Biglia - 54239N-RS	3318	0016586-96.2021.8.16.0021
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Diego Hoebel Munhoz - 49720N-PR	0783	0002204-64.2011.8.16.0081
Diego Jaskulski - 79526N-PR	2103	0002458-48.2021.8.16.0061
Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR	0121	0007717-10.2019.8.16.0153
Diego Luis Pisa Soares - 57753N-PR	2874	0026040-97.2017.8.16.0035
Diego Luiz Pasqualli - 41932N-PR	0048	0002094-59.2017.8.16.0112
Diego Magalhães Zampieri - 47868N-PR	3815	0000186-44.2009.8.16.0080
Diego Malavazi Jeromine - 74658N-PR	2792	0013032-68.2017.8.16.0030/2
Diego Mantovani - 41445N-PR	3856	0004993-07.2015.8.16.0013
Diego Martins Caspary - 33924N-PR	1443	0023980-93.2016.8.16.0001
	4613	0046604-32.2022.8.16.0000
Diego Mauri Pinheiro - 108667A-PR	1355	0045856-97.2022.8.16.0000
Diego Monteiro Baptista - 153999N-RJ	2678	0046298-63.2022.8.16.0000
Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR	3480	0045748-68.2022.8.16.0000
Diego Moreto Fiori - 51602N-PR	2257	0046602-62.2022.8.16.0000
Diego Moura Malheiros - 53848N-PR	2164	0045996-34.2022.8.16.0000
Diego Nery de Menezes - 98810N-PR	0301	0046577-49.2022.8.16.0000
Diego Prieto de Azevedo - 223346N-SP	0062	0046142-75.2022.8.16.0000
Diego Pulzatto Piacievski - 76292N-PR	2638	0045745-16.2022.8.16.0000
Diego Rafael Michelon Herzog - 72422N-PR	3679	0000315-93.2022.8.16.0112
	4136	0004038-28.2019.8.16.0112
Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR	1078	0045565-97.2022.8.16.0000
	2455	0067664-53.2021.8.16.0014
Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR	0031	0045758-15.2022.8.16.0000
	0281	0000799-13.2021.8.16.0058
	2770	0046754-13.2022.8.16.0000
Diego Siqueira - 77813N-PR	1669	0005713-97.2021.8.16.0001
Diego Torres Silveira - 87905N-PR	1024	0031086-14.2013.8.16.0001
	1151	0011415-51.2018.8.16.0026
	1237	0002885-78.2014.8.16.0194
Diego Zanetti Roos - 40205N-PR	0131	0003063-41.2019.8.16.0068
	2802	0003063-41.2019.8.16.0068
Dienifer Cristina Buchgraeber Oltramari - 103422N-PR	4480	0000582-21.2022.8.16.0159
Dieyson Fernando Lima Ferreira - 97016N-PR	1010	0046667-57.2022.8.16.0000
Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR	3649	0000084-07.2020.8.16.0122
	4230	0075430-94.2020.8.16.0014
	4232	0067616-02.2018.8.16.0014
	4453	0067768-89.2014.8.16.0014
Dilani Maiorani - 27298N-PR	0218	0002615-05.2021.8.16.0034
Dimas Bocchi - 149981N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Dinei Faversani - 15567N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Diogenes da Cruz Staback - 111912N-PR	0184	0004893-11.2017.8.16.0004
Diógenes Fonseca - 35360B-PR	3353	0002464-91.2020.8.16.0028
Diogenes Gamaliel Ferreira - 100668N-PR	2253	0003242-57.2020.8.16.0191
Diognes Gonçalves - 56754N-PR	3655	0043792-17.2022.8.16.0000
	4030	0000639-26.2016.8.16.0102
Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR	1751	0015863-27.2017.8.16.0083
	3864	0003534-14.2016.8.16.0181
	4356	0046778-41.2022.8.16.0000
Diogo Augusto Biato Neto - 38642N-PR	0405	0003023-48.2017.8.16.0159
Diogo Augusto Sampaio Fuga - 95996N-PR	3316	0045712-26.2022.8.16.0000
Diogo Augusto Santos Fedvyczyk - 49967N-PR	0720	0045589-28.2022.8.16.0000
	2283	0046890-10.2022.8.16.0000
Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR	1990	0000634-75.2022.8.16.0172
	2111	0000180-33.2022.8.16.0128
	2168	0045728-77.2022.8.16.0000
Diogo Costa Furtado - 52095N-PR	1227	0004164-71.2020.8.16.0103
Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR	0364	0004840-25.2020.8.16.0004
	0395	0009416-03.2017.8.16.0025
	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
Diogo de Almeida Lecheta - 92635N-PR	2004	0003519-53.2018.8.16.0188
Diogo Galvan - 8056N-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Diogo Jordan Martinati de Souza - 63161N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR	4356	0046778-41.2022.8.16.0000
Diogo Maia Rocha da Silva - 69119N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Diogo Rafael Parabocz - 88231N-PR	0019	0001139-96.2021.8.16.0141
Diogo Sangalli - 37789N-PR	3368	0016571-68.2019.8.16.0031
Diogo Zanoni - 101562N-PR	1391	0005969-85.2021.8.16.0083
Dionatan Fernando Sozo - 71670N-PR	4488	0003391-89.2021.8.16.0103
Dioni Paulino Rissato - 85297N-PR	4227	0004224-33.2021.8.16.0160
	4414	0000006-37.2020.8.16.0017
Diony Robert Conceição - 43235N-PR	3389	0046547-14.2022.8.16.0000
Diorgenes de Moraes Correia Alves - 46171N-PR	3552	0003342-14.2021.8.16.0179

Dirce Homenchuk - 66245N-PR	0482	0013188-60.2015.8.16.0019
Dirce Peres Zattoni - 26238N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Dirceia Borges Leandro - 73412N-PR	1671	0002245-96.2021.8.16.0043
	1674	0002162-80.2021.8.16.0043
Dirceu Augustinho Zanlorenzi - 19347N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Dirceu Consoli - 51498N-PR	0287	0006073-64.2020.8.16.0131
	2610	0022293-15.2021.8.16.0031
Dirceu Pertuzatti - 19472N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Dirciori Ruthes - 34017N-PR	1343	0009401-39.2019.8.16.0033
Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR	0341	0001157-57.2021.8.16.0161
Dirley dos Santos Guedin - 57663N-PR	1513	0009851-23.2015.8.16.0194
	3353	0002464-91.2020.8.16.0028
Diuly Della Santa - 95623N-PR	4590	0045520-93.2022.8.16.0000
Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR	0316	0008024-20.2020.8.16.0026/1
Divalmiro Olegario Maia Pereira - 12318N-PR	1381	0016941-69.2021.8.16.0001
Dizonir Coan - 38901N-PR	0082	0001865-50.2019.8.16.0041
	4357	0002290-19.2015.8.16.0041
Djalma Antonio Muller Garcia - 12431N-PR	1157	0000026-20.2022.8.16.0191
	3578	0006961-77.2016.8.16.0194
Djalma Bento Neto - 56274N-PR	2288	0046928-22.2022.8.16.0000
Djalma Goss Sobrinho - 7717N-SC	1332	0000672-93.2022.8.16.0170
	1338	0003738-62.2021.8.16.0026
	1585	0001088-20.2021.8.16.0098
Djalma Magalhães Couto Neto - 74244N-PR	0169	0046959-42.2022.8.16.0000
Djalma Roberto da Silva - 91216N-PR	4135	0022944-30.2014.8.16.0019
Djalma Salles Junior - 29410N-PR	4610	0045526-03.2022.8.16.0000
	4611	0045513-04.2022.8.16.0000
Domicel Christian Santos - 45239N-PR	2789	0001819-41.2013.8.16.0148/1
Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR	0122	0001924-92.2001.8.16.0033
	0407	0045951-30.2022.8.16.0000
	0513	0005248-26.2020.8.16.0033
Donato Santos de Souza - 63313N-PR	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
	2320	0045368-45.2022.8.16.0000
	2588	0045662-97.2022.8.16.0000
	2613	0045795-42.2022.8.16.0000
	2627	0005978-13.2019.8.16.0117
	2727	0046433-75.2022.8.16.0000
	2854	0045664-67.2022.8.16.0000
	3189	0046484-86.2022.8.16.0000
	3259	0046885-85.2022.8.16.0000
Donizete Baldino Garcia - 69363N-PR	2042	0037180-63.2022.8.16.0000
Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR	0051	0046098-56.2022.8.16.0000
Donizete Vicente Ferreira - 119797N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Dorival Angeluci - 28297N-PR	4265	4000045-46.2022.8.16.0097
Dorival Cardoso - 11891N-PR	2217	0037562-56.2022.8.16.0000
Dorotheu da Silva Alves - 15246N-PR	0468	0008649-14.2010.8.16.0088
Doshin Watanabe - 86674N-PR	0663	0046569-72.2022.8.16.0000
Douglas Adame Pereira - 68120N-PR	0365	0045573-74.2022.8.16.0000
	2764	0002102-03.2017.8.16.0026
Douglas Ademar Lima Wommer - 21711N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR	0600	0011053-93.2018.8.16.0173
	2252	0046529-90.2022.8.16.0000
	2930	0046378-27.2022.8.16.0000
	3398	0000444-66.2020.8.16.0113
Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR	4470	0046165-21.2022.8.16.0000
Douglas Aparecido Lopes Carvalho - 43814N-PR	1438	0002045-57.2016.8.16.0078
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Douglas Ari Cheniski - 51656N-PR	0813	0046223-24.2022.8.16.0000
Douglas Ávila - 45483N-SC	3825	0034476-70.2011.8.16.0030
Douglas Barbetto Baião - 71810N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Douglas Bittencourt Lopes da Silva - 31420N-PR	2097	0045349-39.2022.8.16.0000
Douglas Bonaldi Maranhao - 36010N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Douglas Carvalho de Assis - 76586N-PR	1618	0020293-15.2020.8.16.0019
	1637	0028511-32.2020.8.16.0019
Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR	0738	0045606-64.2022.8.16.0000
Douglas Dantas Moreti - 43126N-PR	1115	0005893-40.2020.8.16.0069
Douglas de Oliveira Santos - 14666N-MS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Douglas Diogo de Queiroz - 51020N-PR	0771	0046062-14.2022.8.16.0000
	1952	0046062-14.2022.8.16.0000
Douglas Henrique de Oliveira - 58447N-PR	0550	0006072-08.2020.8.16.0090
Douglas Luís dos Santos - 101831N-PR	1970	0046488-26.2022.8.16.0000
	4398	0045404-87.2022.8.16.0000
Douglas Maranhão Marques - 105130N-PR	2885	0000510-30.2019.8.16.0065
Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR	3026	0046945-58.2022.8.16.0000
Douglas Moreira Alves - 76091N-PR	2001	0046786-18.2022.8.16.0000
	2324	0002107-85.2021.8.16.0090
	3411	0046633-82.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Douglas Rangel da Rocha - 70471N-PR	2104	0045374-52.2022.8.16.0000
Douglas Renosto de Souza - 90567N-PR	4233	0002478-35.2021.8.16.0030
Douglas Ricardo Guilhen Melo - 4856N-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Douglas Ricardo Pellin - 74087A-PR	0564	0009222-14.2021.8.16.0170
Douglas Vilar - 47278N-PR	3373	0046388-71.2022.8.16.0000
Douglas Virginio da Rocha - 88247N-PR	4363	0046835-59.2022.8.16.0000
Douglas Willyan Martins - 47560N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Duarte Xavier de Morais - 48534N-PR	0871	0001027-34.2021.8.16.0172
	1582	0045792-87.2022.8.16.0000
Duilio Piato Junior - 3719N-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR	1025	0046737-74.2022.8.16.0000
	1243	0034405-82.2016.8.16.0001/1
	1788	0010480-26.2017.8.16.0194
Durval Antonio Sgarioni Junior - 14954N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Dyogo Henryque Baronio - 46132N-PR	0600	0011053-93.2018.8.16.0173
Ebenezer Lima de Oliveira - 74114N-PR	3956	0001845-30.2019.8.16.0083
Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR	0664	0064930-03.2019.8.16.0014
Edcarlos Salles Pereira - 86672N-PR	3770	0002369-25.2014.8.16.0011
Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR	1547	0046266-58.2022.8.16.0000
	3291	0045407-42.2022.8.16.0000
	3432	0001625-84.2021.8.16.0140
Edemir Alves dos Santos Filho - 57900N-PR	1878	0045458-53.2022.8.16.0000
Edener Bertão Tolentino - 82316N-PR	0100	0001612-24.2021.8.16.0031
Edenilson Rosa Tibes - 83131N-PR	2168	0045728-77.2022.8.16.0000
Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR	0490	0013887-98.2020.8.16.0173
	2321	0045501-87.2022.8.16.0000
	2647	0004244-82.2021.8.16.0173
	2719	0000576-28.2020.8.16.0177
Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR	1916	0004881-87.2019.8.16.0113
	2954	0046313-32.2022.8.16.0000
	3312	0045702-79.2022.8.16.0000
Eder Jose Sebrenski - 17793N-PR	0773	0001924-49.2016.8.16.0136
Eder Luis David - 22277N-PR	0674	0010711-49.2016.8.16.0045
Eder Sanso Sagais - 23348N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Eder Viana Cardoso - 92632A-PR	2118	0044482-46.2022.8.16.0000
Ederson Anacleto Tauffer da Luz - 103391N-PR	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
Ederson dos Santos Miranda - 76796N-PR	4443	0046037-98.2022.8.16.0000
Éderson Luís dos Santos - 87436N-PR	3307	0045303-76.2020.8.16.0014
Ederson Porfirio da Luz - 86580N-PR	0814	0045817-03.2022.8.16.0000
	3487	0045817-03.2022.8.16.0000
Éderson Ribas Basso e Silva - 27474N-PR	0827	0000074-52.2005.8.16.0133
Éderson Tadeu Frá - 91293N-PR	4544	0029278-98.2019.8.16.0021
Edeval Bueno - 21724N-PR	1168	0046072-58.2022.8.16.0000
Edgar Antonio Chiuratto Guimaraes - 12413N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR	2853	0045887-20.2022.8.16.0000
	3121	0000262-03.2021.8.16.0192
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3479	0045697-57.2022.8.16.0000
Edgar Lopes Junior - 87236N-PR	2151	0045961-74.2022.8.16.0000
Edgar Sanches de Toledo - 252805N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ediane Cristina Cavanhi Boni - 67375N-PR	0904	0045372-82.2022.8.16.0000
Edieni Gessica Previatti - 85764N-PR	1710	0045773-81.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Edilene Oliveira de Sousa - 25751N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Edilene Pereira de Oliveira - 4655N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Edileusa Pedroso da Silva Santos - 64365N-PR	3270	0004810-27.2021.8.16.0045
Edilson Luiz Zimiani Cabral - 25012N-PR	2312	0045290-51.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Edilson Ribeiro - 101828N-PR	3809	0001581-94.2021.8.16.0098
Edilson Santos da Rocha - 109423N-PR	3425	0046783-63.2022.8.16.0000
Edimar Grithen - 56499N-PR	2007	0002784-37.2019.8.16.0074
Edinei Monteiro Bezerra - 91313N-PR	0706	0004344-48.2020.8.16.0116
Edinei Steger Rinaldi - 92729N-PR	0756	0001201-70.2018.8.16.0100
Edineia Sicbneihler - 35476N-PR	4543	0018202-43.2020.8.16.0021
Edinete Costa de Oliveira - 183352N-SP	2284	0003285-46.2020.8.16.0109
Ediney Roberto Menegassi - 99221N-PR	4220	0001321-63.2018.8.16.0052
Edio de Paula - 93743N-PR	4437	0008747-83.2022.8.16.0021
Édio Francisco Miserski - 77267N-PR	4145	0008459-27.2014.8.16.0083
Edio Junior Schallenberger - 85206N-PR	0295	0046423-31.2022.8.16.0000
Édio Serafim dos Santos - 19295N-PR	3961	0004696-02.2014.8.16.0056/5
Edir Braga Junior - 4735N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Edison Almir Magalhães Pinto - 85434N-PR	2089	0002080-14.2020.8.16.0163
Edison de Mello Santos - 7045N-PR	2341	0045406-57.2022.8.16.0000
Edison Luiz Bueno Junior - 94597N-PR	4389	0008180-42.2019.8.16.0026

Edison Renato Teixeira de Britto Filho - 52319N-PR	0307	0001225-32.2021.8.16.0185
Edison Santiago Filho - 41332N-PR	0125	0012633-91.2021.8.16.0129
	0126	0013615-08.2021.8.16.0129
	0127	0014350-41.2021.8.16.0129
	0142	0011266-32.2021.8.16.0129
	0303	0010911-22.2021.8.16.0129
	0494	0014951-47.2021.8.16.0129
Edite Simi Estche - 42176N-PR	1062	0006251-02.2017.8.16.0104/1
Edival Morador - 24327N-PR	0342	0000640-68.2003.8.16.0101
	0645	0002199-21.2007.8.16.0101/1
	2295	0003313-38.2020.8.16.0101
Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR	0721	0045595-35.2022.8.16.0000
	0722	0045598-87.2022.8.16.0000
Edivaldo Gomes - 6640N-PR	0168	0046958-57.2022.8.16.0000
Edivaldo Gomes da Silva - 60285N-PR	0184	0004893-11.2017.8.16.0004
Edivan dos Santos Fraga - 51527N-PR	3449	0001638-48.2018.8.16.0121
Edivande José de Freitas - 63951N-PR	0896	0002492-77.2020.8.16.0119
Edivar Mingoti Júnior - 44886N-PR	2972	0012458-65.2019.8.16.0130
Edmar José Rodrigues Martins - 56126N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Edmar Robson de Souza - 71078N-PR	0595	0003703-84.2015.8.16.0100
	0607	0001823-23.2016.8.16.0100
Edmilson Aparecido Alves Siqueira - 22358N-PR	3529	0012897-73.2021.8.16.0173
Edmilson Petroski dos Santos - 22230N-PR	1671	0002245-96.2021.8.16.0043
	1674	0002162-80.2021.8.16.0043
Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR	2460	0046543-74.2022.8.16.0000
	2863	0045968-66.2022.8.16.0000
Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR	3386	0013054-17.2019.8.16.0173
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR	1395	0046607-84.2022.8.16.0000
Edna Maria Sampaio Cardoso - 99016N-PR	1893	0045684-58.2022.8.16.0000
Edna Novaes Landgraf - 77128N-PR	3738	0003454-38.2020.8.16.0075
Ednaldo Batista Ribeiro - 60456N-PR	2317	0045387-51.2022.8.16.0000
Ednaldo Colli - 18247N-MT	3431	0046905-76.2022.8.16.0000
Ednelson de Souza - 44428N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Edner Goulart de Oliveira - 266217N-SP	2933	0046425-98.2022.8.16.0000
Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR	1616	0002628-73.2020.8.16.0087
	2514	0001483-45.2021.8.16.0087
	2844	0045755-60.2022.8.16.0000
	3139	0002515-88.2020.8.16.0065
Edson Alves da Cruz - 35169N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Edson Andrey Oliveira Buturi - 90868N-PR	2710	0000666-13.2021.8.16.0141
Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR	0673	0045398-80.2022.8.16.0000
	0788	0045511-34.2022.8.16.0000
	2582	0045398-80.2022.8.16.0000
	2747	0046664-05.2022.8.16.0000
	4593	0045511-34.2022.8.16.0000
Edson Aparecido Stadler - 15063N-PR	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
	4226	0019635-88.2020.8.16.0019
Edson Baldin - 317785N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Edson Cadini - 94051N-PR	0051	0046098-56.2022.8.16.0000
	0222	0045897-64.2022.8.16.0000
	0235	0046092-49.2022.8.16.0000
Edson Carlos da Silva Junior - 109007N-PR	2153	0045809-26.2022.8.16.0000
Edson Carlos Olesczuk - 84127N-PR	3090	0045908-93.2022.8.16.0000
Edson Carvalho dos Santos - 38193N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR	0003	0045500-05.2022.8.16.0000
	0360	0045496-65.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Edson Chaves Filho - 51335N-PR	1069	0029558-27.2018.8.16.0014
Edson de Oliveira da Silva - 102379N-PR	1334	0000940-93.2021.8.16.0167
	2855	0001721-42.2020.8.16.0041
	2913	0000940-93.2021.8.16.0167
	3219	0000858-82.2021.8.16.0128
Edson Elias de Andrade - 16630N-PR	2930	0046378-27.2022.8.16.0000
	4120	0046560-13.2022.8.16.0000
Edson Felipe Mucholowski - 36942N-PR	1130	0002497-95.2013.8.16.0038
Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR	0122	0001924-92.2001.8.16.0033
	0378	0045569-37.2022.8.16.0000
	0407	0045951-30.2022.8.16.0000
	0513	0005248-26.2020.8.16.0033
Edson Garcia Pereira - 74729N-PR	3547	0036633-15.2021.8.16.0014
Edson Goncalves - 38291N-PR	0316	0008024-20.2020.8.16.0026/1
Edson Gonçalves de Mello Junior - 76810N-PR	4458	0056153-63.2018.8.16.0014
Edson Isfer - 11307N-PR	3375	0046390-41.2022.8.16.0000
Edson José Perlin - 58611N-PR	0306	0035732-12.2010.8.16.0021
Edson José Vianna - 9142N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Edson Lucas da Silva - 59695N-PR	1747	0020701-84.2021.8.16.0014
	3418	0072348-55.2020.8.16.0014
	3796	0068992-18.2021.8.16.0014
Edson Lucio do Amaral - 88507N-PR	4096	0029814-81.2020.8.16.0019
Edson Miranda Soares Junior - 81890N-PR	1720	0003096-67.2019.8.16.0153
Edson Renato Almeida Fernandes - 63763N-PR	3485	0045927-02.2022.8.16.0000
Edson Roberto Maraffon - 22084N-SC	0704	0004943-36.2022.8.16.0174
Edson Rosemar da Silva - 43435N-PR	0304	0046617-31.2022.8.16.0000
	3928	0046335-90.2022.8.16.0000
Edson Tomio - 33041N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Edson Vieira dos Santos - 4373N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR	0730	0045613-56.2022.8.16.0000
	1506	0033309-95.2017.8.16.0001
Eduardo Alonso de Oliveira - 11470N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Eduardo Angelo Tebaldi - 97522N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Eduardo Antonio Bergamaschi - 28440N-PR	1925	0001877-24.2017.8.16.0077
Eduardo Arlindo Ziliotto - 49130N-PR	1564	0046393-93.2022.8.16.0000
Eduardo Barbosa de Souza - 73352N-PR	0679	0003317-79.2021.8.16.0056
Eduardo Bastos de Barros - 23277N-PR	0848	0005391-08.2006.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR	2084	0003927-58.2017.8.16.0033
Eduardo Bochnia - 83733N-PR	1376	0000461-66.2014.8.16.0193
Eduardo Bolzon Adolfato - 62466N-PR	0937	0001839-76.2019.8.16.0033
	1039	0046756-80.2022.8.16.0000
Eduardo Borges Leal da Silva - 256890N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Eduardo Caldeira - 80223N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
	3676	0057991-70.2020.8.16.0014
Eduardo Camera Luersen - 96212N-PR	1961	0046371-35.2022.8.16.0000
Eduardo Canha Pereira - 81705N-PR	2429	0004796-20.2020.8.16.0064
Eduardo Carraro - 50115N-PR	2530	0046924-82.2022.8.16.0000
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0776	0046117-62.2022.8.16.0000
	0996	0005833-43.2021.8.16.0001
	1000	0002055-80.2022.8.16.0017
	1102	0004155-17.2022.8.16.0014
	1435	0012833-93.2020.8.16.0045
	1583	0006064-51.2020.8.16.0148
	1702	0001131-08.2021.8.16.0081
	2328	0005284-10.2020.8.16.0117
	2663	0060763-69.2021.8.16.0014
	2897	0000344-47.2021.8.16.0123
	3106	0002889-15.2021.8.16.0148
	3137	0006323-75.2021.8.16.0030
	3461	0054452-62.2021.8.16.0014
	3511	0035097-66.2021.8.16.0014
Eduardo da Cruz Ribeiro - 67341N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Eduardo de Lima Rodrigues do Nascimento - 100854N-PR	3888	0000578-44.2021.8.16.0021
Eduardo Diniz Sardá - 59960N-PR	1381	0016941-69.2021.8.16.0001
	2285	0014670-35.2014.8.16.0033
Eduardo Egídio Fernandes Corrêa - 66720N-PR	4194	0003275-72.2019.8.16.0097
	4195	0003275-72.2019.8.16.0097
Eduardo Eloi Rodio - 57149N-PR	1642	0001846-07.2019.8.16.0021
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Eduardo Emanoel Dall'agnol de Souza - 65122N-PR	3872	0031794-52.2022.8.16.0000
Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR	1415	0005333-77.2018.8.16.0131
Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR	0147	0002522-03.2020.8.16.0123
Eduardo Fernando Agnoletto Júnior - 64775N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Eduardo Ferreira - 76340N-PR	2597	0023338-50.2022.8.16.0021
	3059	0006504-13.2013.8.16.0077
	4372	4000984-60.2022.8.16.0021
Eduardo Fin de Figueiredo - 64507N-PR	2033	0010446-41.2020.8.16.0131
Eduardo Freire Gameiro Zanicotti - 55190N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Eduardo Gabriel Daga - 90821N-PR	1939	0001387-33.2020.8.16.0065
Eduardo Gabriel Ferreira de Andrade - 58941N-PR	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Eduardo Gasparin Gonçalves Pereira - 88980N-PR	3838	0002057-48.2011.8.16.0013
Eduardo Germano Felker Andreis - 32472N-RS	0573	0033690-26.2011.8.16.0030
Eduardo Henrique Bittencourt da Rocha Santos - 112592N-PR	1671	0002245-96.2021.8.16.0043
	1674	0002162-80.2021.8.16.0043
Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR	2536	0012366-93.2021.8.16.0170
Eduardo Henrique Knesebeck - 72313N-PR	3729	0000413-86.2014.8.16.0006/4
Eduardo Henrique Ramos Chaves - 69310N-PR	1069	0029558-27.2018.8.16.0014

Eduardo Jacomel Neto - 87510N-PR	2231	0046280-42.2022.8.16.0000
Eduardo José da Silva - 80690N-PR	0871	0001027-34.2021.8.16.0172
	1621	0000504-90.2019.8.16.0172
	3867	0000778-54.2019.8.16.0172
Eduardo Koerich Decker - 19368N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Eduardo Kunzler Ciochetta - 45813N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Eduardo Lalli Ayres - 51179N-PR	2180	0004675-53.2021.8.16.0194
Eduardo Luis Sampaio Valle - 60427N-PR	0240	0022250-52.2019.8.16.0030
Eduardo Luiz Bermejo - 44952N-PR	0982	0046498-70.2022.8.16.0000
Eduardo Luiz Correia - 17602N-PR	0168	0046958-57.2022.8.16.0000
Eduardo Marcelo Pinotti - 43765N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Eduardo Maximiano de Oliveeira - 35754N-PR	2629	0004560-86.2007.8.16.0173
Eduardo Mazzetto Pasim Moron - 78959N-PR	4201	0001147-83.2019.8.16.0128
Eduardo Mendes Zwierzikowski - 75068N-PR	1521	0023019-50.2019.8.16.0001
Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP	2480	0000574-32.2021.8.16.0045
	4621	0046503-92.2022.8.16.0000
Eduardo Motiejaus Juodis Stremel - 48962N-PR	0365	0045573-74.2022.8.16.0000
	1974	0002572-48.2008.8.16.0188
Eduardo Nogueira de Morais - 54121N-PR	3754	0046329-83.2022.8.16.0000
Eduardo Oliveira Agustinho - 30591N-PR	0270	0046176-50.2022.8.16.0000
Eduardo Oliveira de Almeida - 54379N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Eduardo Paoliello Nicolau - 80702N-MG	0591	0045474-07.2022.8.16.0000
	1758	0045850-90.2022.8.16.0000
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim - 118685N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Eduardo Pontieri - 234635N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR	2721	0027152-92.2016.8.16.0017
Eduardo Roos Elbl - 45552N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Eduardo Scalon - 184072A-SP	2136	0045628-25.2022.8.16.0000
Eduardo Sene Cardoso - 23080N-PR	1775	0022149-92.2021.8.16.0014
	2005	0022149-92.2021.8.16.0014
Eduardo Silva Gatti - 234531N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Eduardo Silva Lemos - 24133N-BA	2799	0007076-50.2021.8.16.0024
Eduardo Souza Santos - 91591N-RS	1096	0045994-64.2022.8.16.0000
Eduardo Tadeu Gonçales - 174404N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Eduardo Talamini - 19920N-PR	0663	0046569-72.2022.8.16.0000
Eduardo Tarabauca Neto - 113554N-PR	0651	0046203-33.2022.8.16.0000
	4038	0045882-95.2022.8.16.0000
Eduardo Telli Pinto de Oliveira - 46202N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Eduardo Vital Chaves - 257874N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Edval Luiz Mazzari Junior - 51389N-PR	0366	0045493-13.2022.8.16.0000
Edvaldo Avelar Silva - 37685N-PR	4314	0019329-91.2021.8.16.0017
Edvaldo Barboza da Fonseca - 22352N-PR	3777	0006523-37.2021.8.16.0045
	4528	0012707-77.2019.8.16.0045
Edvaldo Carlos Lima Valerio - 46242N-PR	2944	0046487-41.2022.8.16.0000
Edward Fabiano Rocha de Carvalho - 35212N-PR	3963	0006142-95.2016.8.16.0112
Edy Carlos Chiele - 69570N-PR	3711	0001307-11.2020.8.16.0052
Edyen Valente Calepis - 8767N-MS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Egberto Fantin - 35225N-PR	0048	0002094-59.2017.8.16.0112
	0852	0046763-72.2022.8.16.0000
	1710	0045773-81.2022.8.16.0000
	3274	0005083-87.2019.8.16.0170
Egelmar Carlos Trentin - 22270N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Egídio Fernando Arguello Junior - 30713N-PR	2572	0003952-47.1998.8.16.0030
Eidinalva da Silveira Morador - 51168N-PR	0342	0000640-68.2003.8.16.0101
	2295	0003313-38.2020.8.16.0101
Eitan Gurtensten - 49102N-PR	1301	0045959-07.2022.8.16.0000
Ejhone Aparecido Munhoz - 97479N-PR	3955	0001122-67.2022.8.16.0192
Eládio Luiz Roos - 12106N-PR	0131	0003063-41.2019.8.16.0068
	2802	0003063-41.2019.8.16.0068
Elaine Cristina de Morais Capelari - 77913N-PR	3448	0045293-06.2022.8.16.0000
Elaine Cristina Jankovski - 51087N-PR	0530	0046910-98.2022.8.16.0000
Elaine Cristina Marques - 53410N-PR	3285	0038168-21.2021.8.16.0000
Elaine Francieli Muzyka Zambon - 74397N-PR	1350	0013872-36.2021.8.16.0031
Elaine Kawamura Nascimento - 71033N-PR	4341	0002653-95.2020.8.16.0084
Elaine Paffili Iza - 88967N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Elaine Ribeiro de Souza Anderle - 24987N-PR	0192	0004430-82.2013.8.16.0045
Elaine Rodrigues da Silva - 96655N-PR	1149	0001245-61.2019.8.16.0195/2
Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR	4252	0011510-52.2020.8.16.0013
	4297	0000043-75.2021.8.16.0196
	4360	0000701-65.2022.8.16.0196
Elaine Tiburcio de Oliveira - 19753N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Elcias Cunha de Albuquerque Neto - 4891N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Elcio Calixto da Silva Junior - 7570N-MT	2353	0045734-84.2022.8.16.0000
Elcio Jose Melhem - 7169N-PR	3616	0000279-76.2017.8.16.0031/1
	4055	0025789-62.2015.8.16.0031
Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR	0743	0002427-23.2019.8.16.0150
Eleandro José Lauro - 90006N-PR	0191	0045608-34.2022.8.16.0000
	0498	0046616-46.2022.8.16.0000
	0528	0046807-91.2022.8.16.0000
Eledir Antonio Ferreira - 74336N-PR	1557	0008774-86.2010.8.16.0021
	3098	0045421-26.2022.8.16.0000
Elelan de Lima - 101610N-PR	0227	0045892-42.2022.8.16.0000
Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR	2562	0045336-40.2022.8.16.0000
Elen Gislaine Conrado Pimentel Preres - 92809N-PR	1845	0045337-25.2022.8.16.0000
Eleny Foiser de Liza - 33473N-RJ	2485	0000799-34.2021.8.16.0148
Eliabe Lech Betiato - 84037N-PR	0911	0005013-27.2022.8.16.0021
	0918	0008284-44.2022.8.16.0021
	0920	0008632-62.2022.8.16.0021
	1108	0010530-13.2022.8.16.0021
	1109	0008929-69.2022.8.16.0021
	1110	0012779-34.2022.8.16.0021
Elian Jose Feres Roman - 78156N-SP	0772	0011191-18.2019.8.16.0014
Eliana Javorski - 47630N-PR	4033	0007971-25.2020.8.16.0160
Eliana Nezo Aguiar - 74747N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Eliane Andréa Chalata - 44193N-PR	2158	0002911-21.2019.8.16.0188
Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR	0104	0011070-11.2009.8.16.0185
	0227	0045892-42.2022.8.16.0000
	0282	0015156-10.2018.8.16.0185
	0377	0011789-27.2008.8.16.0185
	0475	0007107-39.2002.8.16.0185
	0533	0001706-97.2018.8.16.0185
	3319	0045346-84.2022.8.16.0000
Eliane da Costa Machado Zenamon - 13889N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Eliane Deola - 62999N-PR	2062	0021284-77.2022.8.16.0000
Eliane dos Santos de Souza - 53661N-PR	0672	0046622-53.2022.8.16.0000
Eliane Marcia Paim Martins - 47232N-PR	1856	0045491-43.2022.8.16.0000
Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
Eliane Moraes de Almeida Metz - 53378N-PR	1852	0009331-87.2020.8.16.0194
	3484	0009331-87.2020.8.16.0194
Elias Bueno Soares - 91183N-PR	4439	0000626-21.2018.8.16.0146
Elias Carmelo Portugal de Lara - 38825N-PR	3417	0000477-14.2014.8.16.0001
Elias Guilherme Trevisol - 98730N-PR	3752	0005292-73.2021.8.16.0174
Elias Henrique da Silva Souza - 24718N-PR	4366	0011949-66.2016.8.16.0025
Elias Horacio da Silva - 4816N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Elias Mattar Assad - 9857N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Elias Ricardo Bueno Martins - 83238N-PR	3823	0000761-93.2020.8.16.0168
Elias Salomão Felismino - 86188N-PR	3334	0021414-64.2018.8.16.0014
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Elidiane Rodrigues Araujo - 60129N-PR	1480	0021823-50.2016.8.16.0001
Eliel de Almeida - 48032N-PR	3291	0045407-42.2022.8.16.0000
Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129B-PR	0326	0003324-43.2020.8.16.0109
Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129N-PR	0326	0003324-43.2020.8.16.0109
	0716	0003403-85.2021.8.16.0109
Elieuza Souza Estrela - 46917N-PR	3191	0046532-45.2022.8.16.0000
Eliezer da Costa Teixeira - 60448N-PR	0086	0046311-62.2022.8.16.0000
	1802	0046311-62.2022.8.16.0000
	3331	0045383-14.2022.8.16.0000
Eliezer dos Santos - 74364N-PR	1112	0045904-56.2022.8.16.0000
Élio Moreira Santos - 80943N-PR	4188	0011903-79.2018.8.16.0034
Eliomar José Lira - 74795N-PR	1154	0012356-11.2021.8.16.0021
Elíphas José Chemin Xocaira Neto - 71405N-PR	0645	0002199-21.2007.8.16.0101/1
Elir Aparecida da Silva Gugelmin - 12077N-PR	2020	0046932-59.2022.8.16.0000
Elir Aparecida da Silva Gugelmin - 77837N-PR	4409	0003433-07.2020.8.16.0158
Elirani de Sousa Chinaglia - 26686N-PR	3377	0014797-33.2017.8.16.0173
Elis Karine Boroviec Ferreira - 8866N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Elis Maria de Oliveira - 69764N-PR	2051	0019443-52.2020.8.16.0021
Elis Moreira Terra - 110218N-PR	4225	0072180-19.2021.8.16.0014
Elisa Azevedo de Oliveira - 93384N-PR	2178	0012842-35.2019.8.16.0160
Elisabete Klajn - 30758N-PR	2318	0045454-16.2022.8.16.0000
	2454	0046318-54.2022.8.16.0000
Elisana da Silva Folador - 100991A-PR	3415	0005238-43.2019.8.16.0024
Elisangela Alonco dos Reis - 30958N-PR	0791	0044931-04.2022.8.16.0000
Elisângela Alves dos Santos Taborda - 65835N-PR	2105	0003422-57.2021.8.16.0088

Elisângela Américo Casali - 43366N-PR 3588 0046817-38.2022.8.16.0000
Elisângela Aparecida Martins Dubiel - 65900N-PR 3361 0046227-61.2022.8.16.0000
Elisangela Florencio de Farias - 35378N-PR 1302 0045867-29.2022.8.16.0000
Elisângela Marcia Caron - 64505N-PR 2679 0004780-55.2019.8.16.0079
Elisangela Steinheuser dos Santos - 85282N-PR 3686 0001804-63.2020.8.16.0104
Elise Aparecida de Medeiros - 23219N-PR 2040 0001207-56.2022.8.16.0191
Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR 3498 0045890-72.2022.8.16.0000
Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR 0145 0046745-51.2022.8.16.0000
Elisson Paes Parente Luna - 99566N-PR 1421 0000828-28.2020.8.16.0081
Eliza Schiavon - 44480N-PR 3415 0005238-43.2019.8.16.0024
Elizabet Nascimento - 12845N-PR 0605 0001505-95.2020.8.16.0004
0719 0045364-08.2022.8.16.0000
1458 0001483-47.2014.8.16.0004
1675 0006169-84.2020.8.16.0194
Elizabeth Amadei Araújo - 85146N-PR 3410 0012695-64.2020.8.16.0001
Elizandra Malane Panosso - 69523N-PR 3622 0008247-22.2021.8.16.0160
Elizandro Aguirre - 47023N-PR 3660 0031955-74.2019.8.16.0030
Elizângela Bonfim Carnevale Migliozzi - 44269N-PR 3514 0045416-04.2022.8.16.0000
Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR 2197 0000955-45.2016.8.16.0100
Ellen Cachoeira - 76981N-PR 1185 0046564-50.2022.8.16.0000
Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR 3018 0003429-68.2021.8.16.0017
Ellen Marcia Galvão Itacaramby - 16989N-MT 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Ellen Rita Santana - 60864N-PR 3920 0008343-06.2018.8.16.0075
Ellis Salema Ravaglio - 77483N-PR 4214 0045620-48.2022.8.16.0000
Ellis Shirahishi Tomanaga Eguedis - 17076N-PR 1214 0038490-96.2021.8.16.0014
Eloi Rodrigues Barreto Pethechust - 63626N-PR 1657 0034119-17.2014.8.16.0182
2118 0044482-46.2022.8.16.0000
Eloir Cechini - 45541N-PR 3394 0000276-19.2021.8.16.0052
Eloir da Silva - 63269N-PR 1897 0008256-51.2019.8.16.0031
4055 0025789-62.2015.8.16.0031
Eloir Francisco Milano da Silva - 66044A-PR 3514 0045416-04.2022.8.16.0000
Eloisa Amanda de Souza - 91338N-PR 4059 0019354-98.2021.8.16.0019
Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR 0355 0003877-85.2018.8.16.0004
Eloise Caroline Poyer - 96229N-PR 3726 0000851-78.2021.8.16.0132
Eloy Connrado Bettega - 64169N-PR 1820 0024728-23.2019.8.16.0001
Elton Baiocco - 53402N-PR 0542 0046985-40.2022.8.16.0000
Elton Cesar Navarrete de Azevedo - 27099N-PR 3984 0001915-16.2015.8.16.0171
Elton de Andrade Souza - 99489N-PR 1250 0045296-58.2022.8.16.0000
2152 0014695-63.2017.8.16.0188
Elton Luis Carvalho Paixão - 282563N-SP 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Elton Luiz dos Santos Martins - 65238N-PR 2282 0046479-64.2022.8.16.0000
2711 0046479-64.2022.8.16.0000
Elton Rafael Dilda Zampieri - 74011N-PR 4353 4000366-26.2022.8.16.0083
Elton Silva - 29353N-PR 2218 0046179-05.2022.8.16.0000
Elvio Flavio de Freitas Leonardi - 34844N-PR 2623 0045780-73.2022.8.16.0000
Elvio Renato Severo - 26146N-PR 3545 0046148-82.2022.8.16.0000
Elvis Adriano Camargo dos Santos - 54078N-PR 2803 0008469-79.2020.8.16.0174
Elvis Adriano Oliveira - 37094N-PR 1227 0004164-71.2020.8.16.0103
Elvys Pascoal Barankievicz - 35919N-PR 1990 0000634-75.2022.8.16.0172
Emanoel Braga Claudiano - 73760N-PR 1857 0006358-54.2019.8.16.0014
Emanoel Lucio da Silva - 471308N-SP 0216 0045926-17.2022.8.16.0000
0217 0045936-61.2022.8.16.0000
0516 0046846-88.2022.8.16.0000
0748 0045873-36.2022.8.16.0000
1429 0046844-21.2022.8.16.0000
2858 0045933-09.2022.8.16.0000
Emanoel Theodoro Salloum Silva - 41626N-PR 0993 0006047-97.2022.8.16.0001
Emanoelli Povaz - 55306N-PR 0756 0001201-70.2018.8.16.0100
Emanuel Anderson da Costa Martins - 47748N-PR 1105 0001999-86.2019.8.16.0038
Emanuel Brasilico Vieira Magalhaes - 28748N-PR 1208 0074069-33.2010.8.16.0001/1
Emanuel de Andrade Barbosa - 36220N-PR 0531 0013578-93.2016.8.16.0019
Emanuel Humberto de Oliveira Bueno - 56015N-PR 1405 0000199-35.2021.8.16.0173
Emanuel Maximiliano Ferraz - 68308N-PR 0850 0030169-57.2021.8.16.0019
Emanuel Toledo de Morais - 24101N-PR 4412 0001027-68.2020.8.16.0172
Emanuel Vitor Canedo da Silva - 10088N-PR 2745 0002849-19.2003.8.16.0001
Emanuela Catafesta Ribas - 31549N-PR 0751 0045694-05.2022.8.16.0000
Emanuell Felipe Moura da Rocha - 78180N-PR 3312 0045702-79.2022.8.16.0000
Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR 1024 0031086-14.2013.8.16.0001
Emercine Duque da Costa - 90680A-PR 1105 0001999-86.2019.8.16.0038
Emerson Carlos de Oliveira - 93705N-PR 3514 0045416-04.2022.8.16.0000
Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR 3430 0046877-11.2022.8.16.0000
3579 0046702-17.2022.8.16.0000
Emerson Dias Levandoski - 53844N-PR 3599 0034323-85.2015.8.16.0001
Emerson Dickel - 65896N-PR 1953 0046209-40.2022.8.16.0000
Emerson Eduardy Senko - 27863N-PR 0091 0045920-10.2022.8.16.0000
1729 0046206-85.2022.8.16.0000
Emerson Fernandes - 171237N-SP 3500 0001257-72.2016.8.16.0133
Emerson Klayton Ferreira - 98716N-PR 1684 0016752-94.2021.8.16.0000
Emerson Lucas Costa Martins - 80037N-PR 1831 0015771-02.2021.8.16.0021
Emerson Lucio Modesto da Silva - 62524N-PR 1926 0005035-29.2001.8.16.0019
Emerson Luis Dal Pozzo - 47102N-PR 3507 0033742-31.2019.8.16.0001
Emerson Luiz Schmidt - 19096N-PR 0382 0045605-79.2022.8.16.0000
Emerson Miguel Wohlers de Mello - 23389N-PR 0740 0045766-89.2022.8.16.0000
Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR 0132 0046693-55.2022.8.16.0000
Emerson Reginaldo Herculano - 52450N-PR 2100 0045361-53.2022.8.16.0000
Emerson Roberto Castilha - 36557N-PR 0573 0033690-26.2011.8.16.0030
Emerson Rogério de Oliveira Farias - 65701N-PR 3714 0007676-85.2020.8.16.0160
Emerson Silva de Oliveira - 65632N-PR 3444 0047062-49.2022.8.16.0000
Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR 0151 0009616-67.2022.8.16.0014
0574 0009305-76.2022.8.16.0014
0695 0002187-83.2021.8.16.0014
0712 0063258-86.2021.8.16.0014
0967 0006765-55.2022.8.16.0014
1126 0001467-96.2021.8.16.0053
2779 0030645-13.2021.8.16.0014
2871 0006065-79.2022.8.16.0014
3340 0003229-36.2021.8.16.0090
Emerton Lacerda Fonseca - 47222N-PR 2232 0006625-72.2019.8.16.0031
Emidio Marciano Ribeiro - 91411N-PR 0771 0046062-14.2022.8.16.0000
1952 0046062-14.2022.8.16.0000
Emiliana Milanez André - 60750N-PR 4236 0002655-95.2019.8.16.0053
Emilio Samuel Novais Santos - 82797N-PR 0176 0002236-66.2020.8.16.0077
0212 0045741-76.2022.8.16.0000
Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Emmanuel Casagrande - 39797N-PR 3514 0045416-04.2022.8.16.0000
Emmily Teixeira de Araujo - 3507N-AC 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Eneias de Oliveira Cesar - 22815N-PR 0613 0046140-08.2022.8.16.0000
Enelmo Zago - 26770N-PR 3512 0003387-72.2018.8.16.0001
Enezita da Rocha - 56924N-SC 3394 0000276-19.2021.8.16.0052
Enikele Stefanelli - 98490N-PR 1969 0005494-21.2018.8.16.0056
Enilson Gomes da Silva - 4485N-AC 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Enilson Luiz Wille - 17842N-PR 2025 0046895-32.2022.8.16.0000
Enimar Pizzatto - 15818N-PR 0692 0046428-53.2022.8.16.0000
2619 0002334-07.2021.8.16.0048
2942 0046428-53.2022.8.16.0000
3514 0045416-04.2022.8.16.0000
Enir Becker - 30097N-PR 2792 0013032-68.2017.8.16.0030/2
Enoque Alves de Jesus - 64261N-PR 3718 0000256-80.2021.8.16.0067
Enzo Phelipe Jawsnicker de Oliveira - 43577N-PR 2318 0045454-16.2022.8.16.0000
Eraldo Kovalczuk - 51278N-PR 1449 0047002-76.2022.8.16.0000
Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR 0602 0001858-95.2020.8.16.0179
Eraldo Teodoro de Oliveira - 7605N-PR 1690 0000487-55.2019.8.16.0107
Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR 2695 0010539-70.2021.8.16.0130
Eric Rodrigues Moret - 30277N-PR 0188 0045571-07.2022.8.16.0000
0944 0007074-55.2021.8.16.0194
2335 0007074-55.2021.8.16.0194
2813 0045335-55.2022.8.16.0000
Eric Santana de Lima - 424407N-SP 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Erica Fernanda da Motta - 84283N-PR 0606 0002994-64.2019.8.16.0179
Erica Martoni - 27772N-PR 0415 0045857-82.2022.8.16.0000
1553 0001243-17.2010.8.16.0063
2214 0002697-04.2020.8.16.0153
Erica Regina Neri - 94116N-PR 4014 0010838-22.2022.8.16.0030
Erick Augusto Silveira - 59424N-PR 3950 0001506-86.2020.8.16.0196
Erick Cardoso Hasselmann Motter - 57105N-PR 0561 0045668-07.2022.8.16.0000
Erick Lucas Mazepa - 102558A-PR 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Erick Raphael dos Santos - 49783N-PR 0117 0015574-58.2014.8.16.0129
Erick Willian Pertussatto - 80239N-PR 3507 0033742-31.2019.8.16.0001
Erico Becker Neto - 70678N-PR 0739 0045756-45.2022.8.16.0000
Erico Germano Hack - 105977N-PR 0276 0028539-60.2015.8.16.0185
0277 0004543-04.2013.8.16.0185
0336 0002272-51.2015.8.16.0185
0470 0003105-59.2021.8.16.0185
0471 0008854-29.1999.8.16.0185
Érico Prado Klein - 70041N-PR 2030 0046969-86.2022.8.16.0000
Erika Evangelista Dantas - 40249N-SC 1352 0015533-43.2021.8.16.0001
Érika Fernandes da Silva - 105517N-PR 3011 0005796-50.2020.8.16.0098
Erika Jackeline Rocha Watermann - 32127N-PR 3579 0046702-17.2022.8.16.0000
Erika Luana Martins Barbosa Porfirio - 338606N-SP 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Érika Ricardo - 51688N-PR 0728 0000351-47.2017.8.16.0004/2
Erika Valentina de Oliveira - 37638N-SC 3347 0045803-19.2022.8.16.0000
3362 0046157-44.2022.8.16.0000
Erike Vinicius Vieira - 91886N-PR 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Erinaldo Costa de Oliveira - 246680N-SP 2284 0003285-46.2020.8.16.0109

Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Erlon Fernando Ceni de Oliveira - 21549N-PR	2733	0046595-70.2022.8.16.0000
Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR	2519	0018296-66.2021.8.16.0017
	2783	0015286-30.2021.8.16.0044
Ernani Cezar Werner - 37648N-PR	0044	0004029-90.2018.8.16.0083
Ernani Gonçalves Machado - 48545N-PR	1481	0028331-16.2020.8.16.0019
Ernani Jose Pera Junior - 36423N-PR	2278	0046736-89.2022.8.16.0000
	2974	0046620-83.2022.8.16.0000
Ernani Shinjiro Nagatani - 334923N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Ernesto Cristovam da Silveira II - 74158N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Eron Elton Mesquita - 102560N-PR	2296	0002172-25.2021.8.16.0173
Eron Franco Guaita - 62204N-PR	3559	0008943-53.2021.8.16.0194
Eros Belin de Moura Cordeiro - 29036N-PR	1664	0001066-90.1997.8.16.0004
Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR	0641	0045884-65.2022.8.16.0000
	0713	0027467-64.2022.8.16.0000
	1684	0016752-94.2021.8.16.0000
Esdras Marinzeck Leon - 77065N-PR	3600	0003929-50.2020.8.16.0024
Esley Franco de Ramos - 96802N-PR	3558	0046561-95.2022.8.16.0000
Esli Arantes - 66429N-PR	0648	0003143-20.2014.8.16.0055
	0675	0046637-22.2022.8.16.0000
Esmair Raphael Ferraz Martins - 80159N-PR	0146	0004645-39.2019.8.16.0048
	0149	0003378-37.2016.8.16.0048
	0319	0004998-79.2019.8.16.0048
	0325	0001172-70.2004.8.16.0048
	0517	0005068-33.2018.8.16.0048
Estevan Luis Bertacini Marino - 237271N-SP	2235	0046431-08.2022.8.16.0000
Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR	2435	0008721-83.2021.8.16.0130
	2482	0004834-91.2021.8.16.0130
	2512	0001681-57.2021.8.16.0160
	2537	0008885-48.2021.8.16.0130
	2539	0009125-37.2021.8.16.0130
	2573	0004972-24.2022.8.16.0130
	2685	0008127-69.2021.8.16.0130
	2804	0009848-56.2021.8.16.0130
	2817	0003928-67.2022.8.16.0130
	2926	0006554-44.2021.8.16.0017
	2940	0011449-97.2021.8.16.0130
	2959	0004294-86.2021.8.16.0148
	2969	0005320-76.2021.8.16.0130
	3036	0008887-18.2021.8.16.0130
	3065	0002535-77.2021.8.16.0119
	3076	0009296-91.2021.8.16.0130
Estevão Gutierrez Brandão Pontes - 52374N-PR	2583	0019377-40.2017.8.16.0001
Esthael Santos Bueno - 90221N-PR	0539	0013199-07.2019.8.16.0001
Esthevam Lermen Eidt - 100636N-PR	0594	0045924-47.2022.8.16.0000
Ethiene Fernandes de Almeida Martins - 88675N-PR	3899	0003023-87.2017.8.16.0049
Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR	1500	0004521-22.2015.8.16.0040
Eugenio de Lima Braga - 21503N-PR	0940	0002629-54.2019.8.16.0035
Eugenio Luciano Pravato - 28533N-PR	2982	0008894-47.2016.8.16.0045
Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
Euler Maingué Junior - 60868N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Eurico Ortis de Lara Filho - 24551N-PR	1547	0046266-58.2022.8.16.0000
Eustaquio Nereu Lauschner - 11427N-SC	3485	0045927-02.2022.8.16.0000
Evaldo Pissaia - 38199N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Evandra Monica Coutinho - 85732N-PR	3846	0047064-19.2022.8.16.0000
Evandra Roso - 33859N-PR	1627	0008638-28.2005.8.16.0001
	3965	0043637-60.2016.8.16.0182/2
Evandro Alves da Silva Grili - 127005N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Evandro Antonio Ribas - 28826N-SC	3874	0003343-98.2021.8.16.0146
Evandro Artur Bonfante Zago - 68977N-PR	1930	0046090-79.2022.8.16.0000
	2279	0046765-42.2022.8.16.0000
Evandro Beck Souza - 72351N-PR	3233	0023393-61.2019.8.16.0035
Evandro Felipe Rocha - 60319N-PR	3491	0045858-67.2022.8.16.0000
Evandro Ibanez Dicati - 36651N-PR	2250	0005921-28.2021.8.16.0148
Evandro Joeci Borges - 24645N-PR	0285	0045943-53.2022.8.16.0000
Evandro Luis Trevisol - 20515N-SC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	0894	0006228-72.2020.8.16.0194
	0926	0022454-04.2020.8.16.0017
	0946	0046265-73.2022.8.16.0000
	1069	0029558-27.2018.8.16.0014
	1112	0045904-56.2022.8.16.0000
	1243	0034405-82.2016.8.16.0001/1
	2183	0026316-27.2013.8.16.0017
	3203	0010810-13.2020.8.16.0131
	3531	0025677-37.2021.8.16.0014
Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR	0008	0008633-33.2019.8.16.0189
	0053	0011582-75.2007.8.16.0116
	0061	0014160-06.2010.8.16.0116
	0066	0014233-75.2010.8.16.0116
	0067	0009959-44.2005.8.16.0116
	0068	0010317-09.2005.8.16.0116
	0071	0014044-97.2010.8.16.0116
	0098	0007470-18.2019.8.16.0189
	0236	0009687-50.2005.8.16.0116
	0241	0010139-89.2007.8.16.0116
	0243	0011658-02.2007.8.16.0116
	0244	0011550-70.2007.8.16.0116
	0247	0006494-27.2005.8.16.0116
	0248	0014069-13.2010.8.16.0116
	0249	0010499-24.2007.8.16.0116
	0250	0009873-73.2005.8.16.0116
	0254	0011646-85.2007.8.16.0116
	0436	0014240-67.2010.8.16.0116
	0437	0014062-21.2010.8.16.0116
	0446	0010773-85.2007.8.16.0116
	0451	0014055-29.2010.8.16.0116
	0843	0001629-76.2018.8.16.0189
Evandro Rodrigo de Souza - 391028N-SP	0595	0003703-84.2015.8.16.0100
Evandro Teixeira de Souza - 397025N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	1130	0002497-95.2013.8.16.0038
	1201	0046720-38.2022.8.16.0000
	2371	0002814-97.2019.8.16.0001
	2374	0045708-86.2022.8.16.0000
	2425	0046314-17.2022.8.16.0000
	2528	0046881-48.2022.8.16.0000
	2579	0043608-61.2022.8.16.0000
	2607	0045939-16.2022.8.16.0000
	2810	0045365-90.2022.8.16.0000
	2869	0008181-88.2008.8.16.0001
	2963	0014042-40.2017.8.16.0001/1
	3075	0016104-14.2021.8.16.0001
	3095	0045893-27.2022.8.16.0000
	3207	0025011-07.2010.8.16.0019
	3281	0047004-46.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
	3520	0001076-70.2018.8.16.0046
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Evellyn Voss da Cruz - 110756N-PR	2264	0007183-13.2017.8.16.0064
	4039	0046023-17.2022.8.16.0000
Évelyn Cristina Schwab - 52262N-PR	3540	0046079-50.2022.8.16.0000
Evelyn Sabrina Ramos Sampaio - 94826N-PR	0836	0002190-96.2020.8.16.0103
Evelyn Tomi - 98366N-PR	1977	0046490-93.2022.8.16.0000
Evelyne Danielle Paludo - 42188N-PR	2146	0029696-94.2022.8.16.0000
Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR	0584	0000527-04.2022.8.16.0084
	0747	0045445-54.2022.8.16.0000
Everson Dornelles de Dornelles - 69423N-RS	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Everson Garcia de Oliveira - 58891N-PR	2270	0003049-28.2020.8.16.0131
Everson Luiz da Silva - 57167N-PR	0091	0045920-10.2022.8.16.0000
	0174	0002094-75.2020.8.16.0202
	0410	0045719-18.2022.8.16.0000
	0632	0000123-84.2022.8.16.0202
	0876	0046956-87.2022.8.16.0000
Everson Paulo Ramos Sampaio - 59499N-PR	0836	0002190-96.2020.8.16.0103
Everton Alves da Cruz - 76800N-PR	0935	0000408-96.2021.8.16.0110
Everton Alves Gonçalves - 417589A-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Everton Amador Lima - 89992N-PR	2312	0045290-51.2022.8.16.0000
Everton Aparecido Caldeira - 46274N-PR	3750	0003233-29.2015.8.16.0108/1
Everton Bogoni - 33784N-PR	1067	0010936-43.2020.8.16.0170
Everton Braz de Lima - 91571N-PR	4063	0045880-28.2022.8.16.0000
Everton de Souza Ferreira - 41839N-PR	4147	0006983-32.2022.8.16.0031
	4192	0000163-10.2022.8.16.0059
	4259	0046101-11.2022.8.16.0000
Everton Felipe de Souza - 68403N-PR	1169	0046104-63.2022.8.16.0000
Everton Gustavo da Silva Azevedo - 94066N-PR	2190	0034792-90.2022.8.16.0000
Everton Januário Bortoleti - 78659N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Everton Jonir Fagundes Menengola - 38095N-PR	4612	0046402-55.2022.8.16.0000
Everton Jose Ziger - 59948N-RS	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Everton Luiz Szychta - 55165N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1382	0002106-71.2017.8.16.0048

	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1649	0003780-22.2017.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1709	0006982-87.2016.8.16.0021
	1735	0001200-42.2017.8.16.0061
	1736	0001213-41.2017.8.16.0061
	1751	0015863-27.2017.8.16.0083
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
Everton Renato Guimarães - 57754N-PR	1886	0045771-14.2022.8.16.0000
Ewerson Alberto Stadler - 71068N-PR	0361	0045498-35.2022.8.16.0000
	0392	0045495-80.2022.8.16.0000
Ewerson Quillante - 65505N-PR	0667	0033505-02.2016.8.16.0001
Ewerthon Torres - 105864N-PR	1845	0045337-25.2022.8.16.0000
Ewerton Chavier Wichinheski - 101237N-PR	1552	0008994-73.2020.8.16.0170
Ezequiel Cruz de Souza - 1280N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ezequiel de Melo Campos Netto - 71197N-MG	2047	0000022-48.2020.8.16.0095
Fabiana Aparecida Rodrigues de Campos - 110021N-PR	2081	0045477-59.2022.8.16.0000
Fabiana Barbassa Luciano - 320144N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fabiana Carla de Souza - 43023N-PR	2125	0045561-60.2022.8.16.0000
	2220	0046261-36.2022.8.16.0000
Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR	0102	0040436-58.2016.8.16.0021
	0200	0011357-58.2017.8.16.0131
	0390	0029572-82.2021.8.16.0021
	2652	0046110-70.2022.8.16.0000
Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR	0014	0045600-57.2022.8.16.0000
	0477	0046493-48.2022.8.16.0000
	0586	0045828-32.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Fabiana Diniz Alves - 98771N-MG	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fabiana Eliza Mattos - 32438N-PR	2276	0046721-23.2022.8.16.0000
Fabiana Fonseca Dicezare - 223960N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Fabiana Garcia Amaral de Castro - 26537N-PR	1310	0012489-19.2020.8.16.0173
Fabiana Irala de Medeiros - 50590N-PR	0472	0009912-41.2022.8.16.0030
Fabiana Justino da Silva - 90897N-PR	1293	0029693-93.2019.8.16.0017
	1795	0046628-60.2022.8.16.0000
Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR	0136	0046704-84.2022.8.16.0000
	1049	0046704-84.2022.8.16.0000
	1060	0046972-41.2022.8.16.0000
	1209	0046742-96.2022.8.16.0000
	1231	0046919-60.2022.8.16.0000
	1242	0046989-77.2022.8.16.0000
	3017	0046914-38.2022.8.16.0000
Fabiana Menezes Almeida - 95094N-PR	2970	0006394-33.2022.8.16.0001
Fabiana Monteiro Conti Della Manna - 155929N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fabiana Querino Fernandes de Oliveira - 59542N-PR	2310	0047031-29.2022.8.16.0000
Fabiana Raulino - 81901N-PR	1779	0000915-33.2017.8.16.0131
Fabiana Santos Schalch - 393243N-SP	3968	0046787-03.2022.8.16.0000
Fabiana Silveira - 59127N-PR	3401	0056755-40.2011.8.16.0001/1
Fabiana Stefanello - 103564N-PR	3659	0017780-34.2021.8.16.0021
Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR	1356	0000603-70.2021.8.16.0146
	3391	0003866-62.2020.8.16.0044
Fabiane Battistetti Berlanga - 6810N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fabiane Carvalho Teixeira - 69002N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR	0047	0045860-37.2022.8.16.0000
	0153	0046782-78.2022.8.16.0000
Fabiane da Conceição Ferraz - 39237N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Fabiane Gomes Evangelista - 68705N-PR	1348	0025674-78.2018.8.16.0017
	1817	0030958-33.2019.8.16.0017
Fabiane Grando - 41408N-PR	1057	0009522-73.2021.8.16.0170
Fabiane Tagliari - 64033N-PR	2462	0046515-09.2022.8.16.0000
Fabiano Augusto Piazza Baracat - 25673N-PR	0702	0046929-07.2022.8.16.0000
Fabiano da Cunha Gouvêa - 113533N-PR	3055	0045373-67.2022.8.16.0000
Fabiano da Rocha Lima - 89477N-PR	0293	0046511-69.2022.8.16.0000
Fabiano de Lima Araujo - 53385N-SC	4506	0046397-33.2022.8.16.0000
Fabiano Duarte da Costa - 79734N-PR	4552	0006163-11.2019.8.16.0098
Fabiano Ferreira dos Santos - 46164N-PR	2099	0045518-26.2022.8.16.0000
Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR	0215	0007001-76.2018.8.16.0004
	0390	0029572-82.2021.8.16.0021
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR	0665	0022952-22.2014.8.16.0014
	1335	0046137-53.2022.8.16.0000
	1367	0046452-81.2022.8.16.0000
Fabiano Leite da Silva - 78494N-PR	2191	0003185-09.2020.8.16.0104
Fabiano Lopes - 31049N-PR	1208	0074069-33.2010.8.16.0001/1
Fabiano Lopes Soares - 93378N-PR	2395	0046103-78.2022.8.16.0000
Fabiano Lourenço Marques - 79771N-PR	0679	0003317-79.2021.8.16.0056
Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR	0211	0045331-18.2022.8.16.0000
	2132	0031006-38.2022.8.16.0000
Fabiano Ocalxuk - 92431N-PR	0773	0001924-49.2016.8.16.0136
Fabiano Pedro Hoog Kaled - 18708N-PR	3526	0004822-37.2016.8.16.0103
Fabiano Trivilin Diniz - 90990N-PR	3725	0001180-67.2021.8.16.0172
	3867	0000778-54.2019.8.16.0172
Fabielle Gomes Carraro - 80535N-PR	0108	0046523-83.2022.8.16.0000
	2122	0004598-46.2018.8.16.0195
Fabio Alessandro Fressato Lessnau - 1661892N-PR	1010	0046667-57.2022.8.16.0000
Fabio Alexandre Coninck Valverde - 45005N-PR	0869	0005639-05.2019.8.16.0004
	4592	0021503-81.2008.8.16.0000
Fábio Amaral Nogueira - 24640N-PR	1836	0047007-98.2022.8.16.0000
Fabio Andre Maschio - 37532N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Fábio André Testa - 61540N-PR	0962	0069435-66.2021.8.16.0014
	1399	0069435-66.2021.8.16.0014
Fabio Antonio Peccicacco - 25760N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Fabio Aparecido Franz - 24209N-PR	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
	2108	0066141-79.2016.8.16.0014
	2569	0045594-50.2022.8.16.0000
Fabio Augusto de Souza - 43147N-PR	2012	0046825-15.2022.8.16.0000
Fabio Augusto Sfendrych - 67294N-PR	2049	0012758-22.2017.8.16.0025
Fabio Aurélio Borges Monteiro - 46431N-PR	2474	0002929-42.2018.8.16.0070
Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR	1249	0058745-75.2021.8.16.0014
	1571	0046541-07.2022.8.16.0000
	2838	0045731-32.2022.8.16.0000
	2991	0058745-75.2021.8.16.0014
	3196	0035974-06.2021.8.16.0014
Fabio Bertoli Esmanhotto - 24558N-PR	0355	0003877-85.2018.8.16.0004
	0566	0045602-27.2022.8.16.0000
Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR	0120	0046562-80.2022.8.16.0000
	1776	0026163-86.2016.8.16.0017/1
Fabio Bolonhezi Moraes - 42242N-PR	4088	0005164-02.2020.8.16.0170
Fabio Carraro - 11818N-GO	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR	0229	0027787-09.2021.8.16.0014
	0709	0027787-09.2021.8.16.0014
Fábio Cézar Martins - 91558N-PR	4069	0015945-32.2021.8.16.0014
Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
	3551	0003274-69.2018.8.16.0179
Fabio Cristiano Silva - 105178N-PR	4560	0046819-08.2022.8.16.0000
Fabio da Silva Bozza - 37355N-PR	3559	0008943-53.2021.8.16.0194
Fabio da Silva Muinos - 28320N-PR	1260	0045443-84.2022.8.16.0000
Fabio Dal Pont Branchi - 70262N-RS	1502	0045533-92.2022.8.16.0000
Fábio de Paula Nunes da Silva - 8713N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fábio Diogo Zanetti - 42437N-PR	2038	0025049-10.2019.8.16.0017
Fábio Enrique Gonçalves - 58812N-PR	3254	0008414-02.2017.8.16.0056/1
Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR	1663	0045391-88.2022.8.16.0000
Fabio Fontes Estillac Gomez - 34163N-DF	0870	0046939-51.2022.8.16.0000
Fabio Forti - 29080N-PR	2580	0045395-28.2022.8.16.0000
Fabio Franchetto - 78859N-PR	1772	0046540-22.2022.8.16.0000
Fabio Frasato Caires - 124809N-SP	0206	0045752-08.2022.8.16.0000
	3340	0003229-36.2021.8.16.0090
	3355	0046100-26.2022.8.16.0000
	3509	0046107-18.2022.8.16.0000
Fabio Gil Anacleto - 40883N-PR	0283	0045730-47.2022.8.16.0000
	1905	0045900-19.2022.8.16.0000
Fábio Henrique Fadoni - 55577N-PR	2269	0005098-79.2021.8.16.0075
Fabio Henrique Melati - 22536N-PR	3957	0001828-53.2020.8.16.0149
Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR	3386	0013054-17.2019.8.16.0173
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Fábio José Silva Barbosa - 65289N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fabio Junior Bussolaro - 48082N-PR	3493	0001678-77.2016.8.16.0031
Fabio Junior Gomes da Silva - 101335N-PR	3458	0045415-19.2022.8.16.0000
Fabio Lamonica Pereira - 35936N-PR	2954	0046313-32.2022.8.16.0000
Fabio Leandro dos Santos - 31905N-PR	1905	0045900-19.2022.8.16.0000
	3530	0046180-87.2022.8.16.0000
Fábio Luis Franco - 23145N-PR	2657	0001007-24.2016.8.16.0041
Fabio Luiz Agnoletto - 24074N-PR	2538	0046953-35.2022.8.16.0000
Fabio Marcelino Tozarini - 93588N-PR	2157	0045680-21.2022.8.16.0000

Fabio Martins Pereira - 29505N-PR	0170	0083840-78.2019.8.16.0014
	0424	0033313-69.2012.8.16.0014
	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
	0614	0010275-85.2019.8.16.0045
	1414	0082415-84.2017.8.16.0014
	4614	0046912-68.2022.8.16.0000
Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR	0466	0046373-05.2022.8.16.0000
	0536	0046857-20.2022.8.16.0000
	1077	0002152-39.2022.8.16.0160
Fabio Mauricio Andreatto - 43231N-PR	0113	0000550-76.2022.8.16.0139
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fabio Meneses Paz - 64070N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Fabio Milani - 93260A-PR	4013	0002508-81.2016.8.16.0180
Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP	0141	0046713-46.2022.8.16.0000
Fabio Oliveira Terra - 57339N-PR	0829	0046582-71.2022.8.16.0000
Fabio Palaver - 43361N-PR	3517	0050910-83.2019.8.16.0021
Fabio Renato de Assis - 41308N-PR	0959	0013290-88.2001.8.16.0014
Fábio Ricardo dos Santos Machado - 71908N-PR	1364	0005093-64.2016.8.16.0194
	2138	0008574-77.2021.8.16.0188
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0862	0005191-36.2020.8.16.0056
	0962	0069435-66.2021.8.16.0014
	1353	0012655-77.2020.8.16.0035
	1399	0069435-66.2021.8.16.0014
	1454	0026275-16.2020.8.16.0017
	1579	0002473-06.2021.8.16.0194
Fábio Roberto Colombo - 43382N-PR	0041	0045895-94.2022.8.16.0000
	1951	0045895-94.2022.8.16.0000
Fabio Roberto Kampmann - 13335N-SC	0810	0013613-47.2014.8.16.0173
Fábio Roberto Lorena - 16667N-SC	2602	0045757-30.2022.8.16.0000
Fabio Rocha Cais - 8278N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fabio Rogério Umaras Echeveria - 41628N-PR	4575	0006109-21.2020.8.16.0030
Fábio Rotter Meda - 25630N-PR	2713	0046502-10.2022.8.16.0000
Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR	1916	0004881-87.2019.8.16.0113
	2954	0046313-32.2022.8.16.0000
Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR	2084	0003927-58.2017.8.16.0033
Fabio Suguimoto - 190204N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Fabio Teixeira - 32697N-PR	0570	0045587-58.2022.8.16.0000
Fabio Tsuyoshi Enomura - 50080N-PR	4227	0004224-33.2021.8.16.0160
Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
	3193	0046204-18.2022.8.16.0000
Fábio Viana Barros - 37164N-PR	0982	0046498-70.2022.8.16.0000
	1169	0046104-63.2022.8.16.0000
Fabio Vinicius Guero - 16645N-SC	1232	0046915-23.2022.8.16.0000
Fabio Yoshiharu Araki - 33486N-PR	1189	0001958-78.2021.8.16.0126
	3369	0046129-76.2022.8.16.0000
Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR	0602	0001858-95.2020.8.16.0179
Fabíola de Andrade Colle - 62200N-PR	1440	0016141-75.2020.8.16.0001
Fabiola Helen Wendpap Chueire - 23347N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR	1263	0002443-61.2018.8.16.0004
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1304	0004468-25.2019.8.16.0194
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
Fabíola Meira de Almeida Breseghello - 184674N-SP	1368	0002355-07.2017.8.16.0150
Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR	1785	0012491-86.2020.8.16.0173
	2546	0002795-65.2017.8.16.0194
Fabíola Resende Cassiano - 95849N-PR	2266	0046618-16.2022.8.16.0000
Fabiula Monteiro Galvan - 86569N-PR	3932	0009873-78.2021.8.16.0030
Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR	2333	0045645-61.2022.8.16.0000
	2340	0027758-03.2014.8.16.0014
	2348	0045575-44.2022.8.16.0000
	2383	0007961-70.2020.8.16.0001
	2413	0001036-54.2013.8.16.0017
	2437	0021696-44.2018.8.16.0001
	2451	0045993-79.2022.8.16.0000
	2457	0046528-08.2022.8.16.0000
	2479	0001858-42.2017.8.16.0166
	2585	0000293-54.1996.8.16.0077
	2661	0021560-28.2010.8.16.0001
	2690	0046412-02.2022.8.16.0000
	2706	0046514-24.2022.8.16.0000
	2789	0001819-41.2013.8.16.0148/1
	2843	0001527-94.2021.8.16.0174
	2863	0045968-66.2022.8.16.0000
	2900	0000271-47.2005.8.16.0055
	3019	0046849-43.2022.8.16.0000
	3100	0046013-70.2022.8.16.0000
	3103	0002212-10.1995.8.16.0014
Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR	1130	0002497-95.2013.8.16.0038
Fabrício de Mello Marsango - 56947N-PR	3046	0000116-29.2017.8.16.0021
Fabricio Dias Vital - 34210N-PR	3906	0004230-35.2020.8.16.0173
	4113	4000438-31.2022.8.16.0077
	4568	0000164-89.2019.8.16.0094
Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR	0759	0045700-12.2022.8.16.0000
	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	1464	0003784-59.2017.8.16.0004
	1467	0002302-08.2019.8.16.0004
	1655	0001596-25.2019.8.16.0004
Fabricio Faggiani Dib - 256917N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Fabricio Fagner Frey - 317445N-SP	1648	0000797-62.2017.8.16.0194
Fabricio Fernando Graebin - 23844N-MS	2577	0010606-75.2020.8.16.0031
	2584	0014132-16.2021.8.16.0031
	2632	0013241-92.2021.8.16.0031
	3258	0024487-25.2020.8.16.0030/1
Fabricio Fontana - 33955N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Fabricio Haddad Figueira - 36825N-PR	0650	0046469-20.2022.8.16.0000
Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR	0971	0063433-80.2021.8.16.0014
	1164	0053058-20.2021.8.16.0014
	1239	0080927-60.2018.8.16.0014
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fabricio Massi Salla - 24338N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
	3316	0045712-26.2022.8.16.0000
Fabricio Moreno - 99517N-PR	0923	0002808-51.2021.8.16.0153
Fabrício Olivieri Parreiras - 94052N-PR	1572	0046237-08.2022.8.16.0000
Fabrício Rocha da Silva - 206338N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Fabricio Rogerio Becegato - 31350N-PR	0235	0046092-49.2022.8.16.0000
Fabricio Viruel de Medeiros - 89583N-PR	1881	0045797-12.2022.8.16.0000
	2019	0046880-63.2022.8.16.0000
Fabrine Antonello - 85773N-PR	0909	0000676-96.2019.8.16.0183
Fátima Aparecida Lucchesi - 8849N-PR	0740	0045766-89.2022.8.16.0000
Fátima Rosângela Rodrigues - 58451N-PR	2963	0014042-40.2017.8.16.0001/1
	3417	0000477-14.2014.8.16.0001
Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR	3683	0001529-97.2019.8.16.0121
Fausto Henrique Ferreira Feitosa - 55923N-PR	3164	0013791-32.2021.8.16.0017
Fauzi Bakri - 24457N-PR	1836	0047007-98.2022.8.16.0000
Feliciano Lyra Moura - 21714N-PE	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Felipe Albano de Araujo Oliveira - 105306N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Felipe Anastacio da Silva - 102924N-PR	4266	0046122-84.2022.8.16.0000
Felipe Andre de Carvalho Lima - 131602N-MG	1256	0045333-85.2022.8.16.0000
Felipe Andrioli Miguel - 98633N-PR	3644	0005580-98.2017.8.16.0129/1
	3658	0005585-23.2017.8.16.0129/1
Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR	3346	0005254-71.2016.8.16.0001
	3454	0045519-11.2022.8.16.0000
	4210	0004064-49.2022.8.16.0038
Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR	0774	0008023-49.2022.8.16.0031
Felipe Assad Abujamra - 60571N-PR	2819	0072799-17.2019.8.16.0014
Felipe Augusto Brochado Batista do Prado - 69852N-PR	0392	0045495-80.2022.8.16.0000
	2425	0046314-17.2022.8.16.0000
Felipe Augusto Nunes Monea - 397029N-SP	2386	0012997-93.2017.8.16.0035
Felipe Augusto Pinto Mariani - 72310N-PR	2180	0004675-53.2021.8.16.0194
	3295	0045411-79.2022.8.16.0000
Felipe Barreto Frias - 48160N-PR	0549	0001935-47.2020.8.16.0004
	0597	0045824-92.2022.8.16.0000
Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR	1420	0072414-69.2019.8.16.0014
	2489	0000644-40.2022.8.16.0166
	2545	0046970-71.2022.8.16.0000
	2552	0009336-72.2021.8.16.0001
	2730	0000990-34.2021.8.16.0066
	2958	0002505-09.2021.8.16.0033
	2969	0005320-76.2021.8.16.0130
	2976	0000645-25.2022.8.16.0166
	3012	0015310-17.2022.8.16.0014
	3131	0001755-30.2022.8.16.0014
	3277	0000892-78.2021.8.16.0024
Felipe Brandani Gusmão - 86940N-PR	1246	0020456-90.2019.8.16.0031

Felipe Brunatto Ploszaj - 83853N-PR	1204	0027566-70.2018.8.16.0001
Felipe Colman Bahls - 108488N-PR	4017	0003718-33.2015.8.16.0139
Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR	0968	0045914-03.2022.8.16.0000
	1850	0045370-15.2022.8.16.0000
Felipe Corona Menegassi - 35759N-PR	1547	0046266-58.2022.8.16.0000
Felipe de Caires Schluga - 69647N-PR	0402	0045823-10.2022.8.16.0000
Felipe de Poli de Siqueira - 54479N-PR	0130	0008479-63.2020.8.16.0194
	3438	0010964-73.2016.8.16.0033
Felipe Eduardo Demarch - 72821N-PR	3645	0003196-25.2022.8.16.0021
Felipe Eduardo Ramos de Oliveira Ferri - 90496N-PR	1097	0045875-06.2022.8.16.0000
Felipe Emanoel Pacheco Jensen - 68619N-PR	2197	0000955-45.2016.8.16.0100
Felipe Favorin Martins Zangari - 110121N-PR	0367	0045611-86.2022.8.16.0000
	0678	0020508-60.2021.8.16.0017
Felipe Frank - 61484N-PR	0355	0003877-85.2018.8.16.0004
Felipe Gan - 39663N-SC	0810	0013613-47.2014.8.16.0173
Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG	0898	0045649-98.2022.8.16.0000
	1117	0046075-13.2022.8.16.0000
	1147	0020304-16.2021.8.16.0017
	1500	0004521-22.2015.8.16.0040
	1648	0000797-62.2017.8.16.0194
	1775	0022149-92.2021.8.16.0014
	2005	0022149-92.2021.8.16.0014
	2846	0045796-27.2022.8.16.0000
Felipe Gomes Batista - 56619N-PR	1788	0010480-26.2017.8.16.0194
Felipe Gomes Silva - 104139N-PR	0353	0020874-74.2022.8.16.0014
Felipe Guimarães Moura - 41341N-PR	0844	0001619-34.2020.8.16.0004
	1384	0011262-28.2020.8.16.0194
	3829	0006647-20.2020.8.16.0024
	4139	0003997-51.2021.8.16.0028
Felipe Gustavo Leite - 3839N-RN	3455	0045547-76.2022.8.16.0000
Felipe Hasson - 42682N-PR	0890	0004903-25.2021.8.16.0001
	0930	0001409-32.2021.8.16.0138
	0943	0003575-19.2020.8.16.0026
	0991	0001453-51.2021.8.16.0138
	0992	0001407-62.2021.8.16.0138
	1107	0008306-02.2021.8.16.0001
	1123	0005455-90.2021.8.16.0194
	1179	0001410-17.2021.8.16.0138
	1210	0003301-61.2021.8.16.0045
	1425	0004273-69.2021.8.16.0194
	1590	0004794-53.2016.8.16.0173
	1616	0002628-73.2020.8.16.0087
	1678	0022705-07.2019.8.16.0001
Felipe Henrique Braz Guilherme - 69406N-PR	0764	0045790-20.2022.8.16.0000
Felipe Henrique Pacheco - 43050N-PR	1531	0009419-88.2021.8.16.0001
Felipe José Ribeiro Balbino - 77622N-PR	3809	0001581-94.2021.8.16.0098
Felipe Kenji Watanabe - 95303N-PR	2247	0046495-18.2022.8.16.0000
Felipe Lollato - 19174N-SC	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
Felipe Matheus Lucio - 94973N-PR	2167	0045854-30.2022.8.16.0000
	3848	0002803-08.2022.8.16.0084
Felipe Matheus Passos Duarte - 83143N-PR	2961	0046555-88.2022.8.16.0000
Felipe Oliveira Freire - 100522N-PR	1330	0046242-30.2022.8.16.0000
	1341	0046228-46.2022.8.16.0000
Felipe Pelegrini - 16064N-MT	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Felipe Pessetti Gonçalves - 81328N-PR	3597	0046991-47.2022.8.16.0000
Felipe Rudiger - 93791N-PR	2289	0046773-19.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Felipe Santos Ribas - 41644N-PR	1471	0005006-28.2018.8.16.0004
Felipe Silva Vieira - 45844N-PR	1718	0031254-16.2009.8.16.0014
Felipe Simim Collares - 112981N-MG	1591	0002885-87.2020.8.16.0123
	3202	0003528-11.2021.8.16.0123
Felipe Skraba - 48957N-PR	1417	0046839-96.2022.8.16.0000
Felipe Soares Vargas - 36949N-PR	4617	0046855-50.2022.8.16.0000
Felipe Vieira Baumgärtner - 84899N-PR	1932	0046109-85.2022.8.16.0000
Felippe Augusto Carmelo Gaioski - 72841N-PR	0107	0046436-30.2022.8.16.0000
Felippe Ferreira Nery - 3540N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Felisberto Augusto da Fonseca - 67173N-PR	1934	0046156-59.2022.8.16.0000
Ferdinando Damo - 947N-SC	0019	0001139-96.2021.8.16.0141
	1412	0002733-46.2019.8.16.0035
Fernanda Alves Andrade Guarido - 61524N-PR	4608	0069339-93.2021.8.16.0000
Fernanda Andreazza - 22749N-PR	0671	0002930-85.2020.8.16.0028
	2878	0002692-58.2017.8.16.0000
Fernanda Aparecida Ançay Kraft - 105624N-PR	3399	0046559-28.2022.8.16.0000
Fernanda Aparecida da Silva - 84415N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Fernanda Balbino Bordignon - 65766N-PR	1163	0052157-52.2021.8.16.0014
Fernanda Barbosa da Silva - 84134A-PR	1569	0026190-44.2021.8.16.0001
Fernanda Barbosa Pederneiras Moreno - 35146N-PR	2087	0022275-53.2022.8.16.0000
Fernanda Beatriz Kula Loyola - 57701N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Fernanda Bernardinis - 44638N-PR	3393	0044830-64.2022.8.16.0000
Fernanda Brites de Sá Padilha - 78403N-PR	1980	0004140-73.2019.8.16.0072
Fernanda Camila Pissetti Polidoro Zonkowski - 61234N-PR	3153	0046115-92.2022.8.16.0000
Fernanda Carolina Adam Aidar - 30423N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Fernanda Carolina Motta Vieira - 55105N-PR	3494	0025315-89.2012.8.16.0001
Fernanda Cristina Teixeira da Costa - 45390N-PR	2665	0001008-16.2020.8.16.0155
Fernanda de Oliveira Santos - 85970N-PR	0738	0045606-64.2022.8.16.0000
Fernanda Elissa de Carvalho Awada - 132649N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Fernanda Fernandes Miranda - 23625N-PR	0279	0046056-07.2022.8.16.0000
Fernanda Ferreira Netto Zanatto - 66084N-PR	1247	0001616-25.2019.8.16.0001
Fernanda Freire Darros - 98557N-PR	1545	0003342-79.2019.8.16.0083
Fernanda Gabardo Pallú - 94778N-PR	4144	0001837-32.2021.8.16.0132
Fernanda Golinelli Gongora - 70292N-PR	3846	0047064-19.2022.8.16.0000
Fernanda Gontijo de Morais - 112801N-PR	2117	0038100-37.2022.8.16.0000
Fernanda Greca Martins - 39016N-PR	0126	0013615-08.2021.8.16.0129
	0127	0014350-41.2021.8.16.0129
Fernanda Lima de Almeida Rodrigues - 411261B-SP	0762	0046050-97.2022.8.16.0000
Fernanda Lopes da Silva - 79379N-PR	0316	0008024-20.2020.8.16.0026/1
	0493	0045658-60.2022.8.16.0000
	1276	0045658-60.2022.8.16.0000
Fernanda Lovato Ferraz Santos - 73305N-PR	3890	0002306-29.2020.8.16.0095
Fernanda Maria Karas - 53681N-PR	1873	0003154-60.2018.8.16.0103
Fernanda Marques Biato - 112491N-PR	3300	0045397-95.2022.8.16.0000
Fernanda Mazaro - 85411N-PR	4296	0046320-24.2022.8.16.0000
Fernanda Nalim Scot - 88399N-PR	1084	0045546-91.2022.8.16.0000
Fernanda Pires Alves - 26844N-PR	1653	0047021-82.2022.8.16.0000
Fernanda Priscylla Franzoni Aguirre de Brito - 18293N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fernanda Ramos de Andrade Souza - 110788N-PR	1287	0028663-69.2022.8.16.0000
Fernanda Rios Pereira - 98364N-PR	0445	0011461-76.2009.8.16.0116
Fernanda Rodriguez Brandão - 75333N-PR	3697	0001665-81.2019.8.16.0190/2
Fernanda Rosa Silva Milward Carneiro - 150685N-RJ	0933	0046239-75.2022.8.16.0000
Fernanda Simoes Viotto Pereira - 31311N-PR	0614	0010275-85.2019.8.16.0045
Fernanda Smaha Damião - 54175N-PR	1368	0002355-07.2017.8.16.0150
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fernanda Souza Faxina - 84367N-PR	3018	0003429-68.2021.8.16.0017
Fernanda Tavares Felix da Silva - 98690N-PR	2108	0066141-79.2016.8.16.0014
Fernanda Thaynara Andretta - 50597N-SC	1065	0024011-79.2017.8.16.0001
Fernanda Trojan - 89178N-PR	2381	0017348-87.2018.8.16.0031
Fernando Alfredo Paris Marcondes - 134514N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Fernando Almeida Antunes - 49333N-PR	2245	0001585-28.2019.8.16.0058
Fernando Almeida Struecker - 82163N-PR	3382	0046496-03.2022.8.16.0000
Fernando Aloysio Maciel Welter - 36558N-PR	1688	0045671-59.2022.8.16.0000
Fernando Antonio Moretto - 70246N-PR	2333	0045645-61.2022.8.16.0000
Fernando Ariosto Souza Silva - 253871N-SP	1714	0010435-48.2019.8.16.0001
Fernando Augusto Dias - 46529N-PR	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
Fernando Augusto Dissenha - 29143N-PR	0696	0046878-93.2022.8.16.0000
Fernando Augusto Hipólito - 67451N-PR	4069	0015945-32.2021.8.16.0014
Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR	0620	0046299-48.2022.8.16.0000
	0669	0012211-05.2021.8.16.0069
	0745	0045488-88.2022.8.16.0000
Fernando Augusto Ogura - 38205N-PR	2511	0034932-42.2014.8.16.0021
	3318	0016586-96.2021.8.16.0021
Fernando Batista Hortêncio - 86849N-PR	1516	0008344-90.2019.8.16.0160
Fernando Bernini de Noronha - 98516N-PR	2251	0024597-48.2019.8.16.0001
Fernando Bilotti Ferreira - 247031N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Fernando Blaszkowski - 32738N-PR	0760	0001814-85.2018.8.16.0134
Fernando Boberg - 28212N-PR	4085	4002353-13.2022.8.16.0014
	4487	4002358-35.2022.8.16.0014
	4524	0046591-33.2022.8.16.0000
Fernando Bueno de Castro - 42637N-PR	0733	0027052-52.2021.8.16.0021
	1225	0027052-52.2021.8.16.0021
Fernando Calvente Garcia - 203502N-SP	0186	0045400-50.2022.8.16.0000
Fernando Celso de Aquino Chad - 53318N-SP	0772	0011191-18.2019.8.16.0014
Fernando Cesar Silva Junior - 53649N-PR	2148	0045360-68.2022.8.16.0000
	2299	0046935-14.2022.8.16.0000
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0267	0003544-07.2016.8.16.0004
	1035	0046780-11.2022.8.16.0000
	1269	0009191-87.2019.8.16.0194
	1270	0009308-12.2018.8.16.0001
	1371	0046463-13.2022.8.16.0000
	1375	0008151-96.2021.8.16.0001
	1463	0002623-81.2021.8.16.0001
	1520	0046082-05.2022.8.16.0000

	1681	0022062-76.2020.8.16.0013
	1706	0020369-93.2020.8.16.0001
	1712	0001545-19.2017.8.16.0025
	1767	0046517-76.2022.8.16.0000
	1826	0046971-56.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Fernando Corrêa - 100647N-PR	0785	0046277-87.2022.8.16.0000
Fernando Costa Piccinin - 58739N-PR	1969	0005494-21.2018.8.16.0056
Fernando de Brito Alves - 44746N-PR	3779	0003010-96.2021.8.16.0098
Fernando Denis Martins - 182424N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Fernando DI Stefano Andraus - 67572N-PR	1343	0009401-39.2019.8.16.0033
Fernando Domit Od Rocha - 96875N-PR	0057	0046097-71.2022.8.16.0000
Fernando Eduardo Serec - 86352N-SP	0895	0013103-84.2009.8.16.0019
Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR	0913	0003807-51.2018.8.16.0139
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Fernando Fernandes Berrisch - 45368N-PR	2326	0000830-49.2017.8.16.0001
Fernando Firmino dos Santos - 38206N-PR	1546	0003542-70.2018.8.16.0035
Fernando Franceschetti - 68867A-PR	1466	0017448-40.2021.8.16.0030
	1491	0009159-40.2020.8.16.0035
	1662	0009540-31.2020.8.16.0170
	2036	0010466-35.2020.8.16.0033
Fernando Frugiuele Pascowitch - 287982N-SP	0177	0060456-60.2021.8.16.0000
Fernando Gonzaga Garrido Arrabal - 64339N-PR	1387	0002076-85.2015.8.16.0119
Fernando Grecco Beffa - 39708N-PR	1556	0046333-23.2022.8.16.0000
Fernando Gustavo Kimura - 44363N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS	0281	0000799-13.2021.8.16.0058
	3171	0046396-48.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Fernando Henrique - 258132N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Fernando Henrique Correia Curi - 54940N-PR	0535	0015820-11.2018.8.16.0001
Fernando Henrique de Oliveira Teixeira - 88381N-PR	0504	0011261-11.2018.8.16.0001
Fernando Henrique Oliveira - 40040N-PR	0863	0017836-16.2020.8.16.0017
Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR	1594	0013556-60.2020.8.16.0030
	2018	0013556-60.2020.8.16.0030
Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR	1600	0002549-62.2020.8.16.0130
	2575	0008351-29.2021.8.16.0058
	2774	0003307-14.2021.8.16.0160
	2852	0010423-64.2021.8.16.0130
	3251	0046803-54.2022.8.16.0000
Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR	0507	0004360-13.2021.8.16.0004
	3321	0004360-13.2021.8.16.0004
Fernando Inácio - 64974N-PR	3495	0003078-52.2020.8.16.0075
Fernando Jose Breda Pessoa - 37538N-PR	2197	0000955-45.2016.8.16.0100
Fernando José Burgos - 70559N-PR	2265	0046526-38.2022.8.16.0000
Fernando Jose Curi Staben Junior - 59471N-PR	2057	0000389-13.2021.8.16.0168
Fernando Jose Garcia - 134719N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Fernando Jose Lopes Scalzilli - 17230N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Fernando Jose Mesquita - 12816N-PR	0823	0046516-91.2022.8.16.0000
	3250	0046794-92.2022.8.16.0000
	3376	0001087-91.2019.8.16.0102
Fernando Jose Ponciano - 88414N-PR	1450	0017269-48.2021.8.16.0017
Fernando Luiz Cavalheiro da Conceição - 72520N-PR	4071	0007879-68.2020.8.16.0056
Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR	1631	0000148-25.2021.8.16.0108
	1898	0003322-58.2020.8.16.0017
	3009	0004027-15.2020.8.16.0160
	3279	0000950-63.2022.8.16.0148
Fernando Maraschin - 54980N-PR	2992	0000269-07.2000.8.16.0038
Fernando Marquardt - 29799N-SC	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR	3062	0002974-82.2016.8.16.0113
Fernando Massardo - 27056N-PR	1458	0001483-47.2014.8.16.0004
Fernando Matias da Silva - 81345N-PR	4018	0006939-84.2013.8.16.0077
Fernando Menegat - 58539N-PR	0770	0046070-88.2022.8.16.0000
Fernando Merini - 41156N-PR	0177	0060456-60.2021.8.16.0000
Fernando Muller - 17397N-SC	1882	0045783-28.2022.8.16.0000
Fernando Muniz Santos - 22384N-PR	1305	0046048-30.2022.8.16.0000
Fernando Navarro Vince - 22160N-PR	0824	0046518-61.2022.8.16.0000
	0867	0001813-21.2013.8.16.0120
Fernando O'reilly Cabral Barrionuevo - 29022N-PR	1554	0046339-30.2022.8.16.0000
Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR	0851	0000815-15.2022.8.16.0160
Fernando Passos Gama - 71616N-PR	1745	0046374-87.2022.8.16.0000
Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR	0426	0005071-98.2018.8.16.0173
	2615	0000957-43.2021.8.16.0131
Fernando Pelloso - 36082N-PR	4140	0042163-39.2017.8.16.0014
Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR	1403	0034909-10.2020.8.16.0014
Fernando Piloto Ferreira - 49292N-PR	2199	0046118-47.2022.8.16.0000
Fernando Rosa Fortes - 48296N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Fernando Sadao Tomizawa - 70815N-PR	1114	0001742-85.2021.8.16.0072
Fernando Sakamoto - 43340N-PR	2134	0025353-55.2022.8.16.0000
Fernando Sampaio de Almeida Filho - 37964N-PR	0285	0045943-53.2022.8.16.0000
	3884	0001999-66.2022.8.16.0043
Fernando Santana de Almeida - 53881N-PR	1714	0010435-48.2019.8.16.0001
Fernando Santiago Januncio - 57516N-PR	0363	0045540-84.2022.8.16.0000
	0508	0001669-27.2018.8.16.0070
	2616	0045629-10.2022.8.16.0000
Fernando Sasaki - 45202N-PR	0203	0045701-94.2022.8.16.0000
Fernando Schneider - 108479N-PR	3803	0046641-59.2022.8.16.0000
Fernando Soares da Silva - 84009N-PR	1682	0045570-22.2022.8.16.0000
	1696	0045555-53.2022.8.16.0000
	3204	0004885-62.2021.8.16.0014
Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR	3185	0004191-69.2020.8.16.0098
Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	0169	0046959-42.2022.8.16.0000
	1124	0056052-41.2013.8.16.0001
	1247	0001616-25.2019.8.16.0001
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1348	0025674-78.2018.8.16.0017
	1356	0000603-70.2021.8.16.0146
	1396	0012670-37.2019.8.16.0017
	1416	0002062-90.2019.8.16.0045
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1588	0007101-91.2020.8.16.0026
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1984	0029931-97.2018.8.16.0001
	2365	0045838-76.2022.8.16.0000
Fernando Vinicius de Souza Chagas - 60823N-PR	4081	0004701-20.2019.8.16.0130
Fernando Viruel de Medeiros - 95677N-PR	2019	0046880-63.2022.8.16.0000
Fernando Zenato Negrele - 27082N-PR	3349	0043737-66.2022.8.16.0000
Fhrancielli Seara Passos Medeiro Mioti - 44507N-PR	2721	0027152-92.2016.8.16.0017
Filipe Alves da Mota - 22945N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Filipe de Lima Cruz - 111907N-PR	1511	0046042-23.2022.8.16.0000
	2451	0045993-79.2022.8.16.0000
Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR	1650	0046992-32.2022.8.16.0000
Filipe Varlos Pereira de Sousa - 90338N-PR	3878	0045772-96.2022.8.16.0000
Filippe Davet Mendes Portela Tissot Veras - 97693N-PR	3290	0045399-65.2022.8.16.0000
Fiorentino Turcatto Junior - 82406N-PR	1415	0005333-77.2018.8.16.0131
Flaida Beatriz Nunes de Carvalho - 96864N-MG	3152	0000911-11.2022.8.16.0134
Flavia Acerbi Wendel Carneiro Queiroz - 163597N-SP	3034	0046938-66.2022.8.16.0000
Flávia Alessandra Barreto - 93412N-PR	2048	0001090-11.2021.8.16.0188
Flávia Augusta de Souza Timossi - 397039N-SP	1857	0006358-54.2019.8.16.0014
Flavia Carneiro Pereira - 19512N-PR	3779	0003010-96.2021.8.16.0098
Flavia Custódio dos Santos Lopes - 100412N-PR	3970	0022924-86.2016.8.16.0013
Flávia da Silva Barbosa - 89265N-PR	3920	0008343-06.2018.8.16.0075
Flávia Fernanda Bezerra Chaves - 16685N-PE	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Flavia Fernandes Caregnato - 63374N-PR	2317	0045387-51.2022.8.16.0000
Flavia Guaraldi Irion Ferreira - 32322N-PR	1772	0046540-22.2022.8.16.0000
	2228	0003076-13.2017.8.16.0035/2
Flavia Lausi Rodrigues - 103994N-PR	1965	0015483-03.2020.8.16.0017
Flávia Maira Ranieri - 77146N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Flavia Martin Fabri Heller de Pauli - 67650N-PR	1270	0009308-12.2018.8.16.0001
Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Flavia Nicole Nogueira de Araujo - 75200N-PR	2010	0006626-02.2019.8.16.0017
Flávia Osmarin Tosti Menegon - 106364N-PR	0210	0045710-56.2022.8.16.0000
Flavia Palazzi - 271228N-SP	1995	0046673-64.2022.8.16.0000
Flávia Regina Carluccio - 70965B-RS	2235	0046431-08.2022.8.16.0000
Flávia Renata Vianna Alessio - 43487N-PR	1161	0006367-84.2021.8.16.0001
Flavia Ribeiro dos Santos Aliverti - 123156N-RJ	3067	0045566-82.2022.8.16.0000
Flávia Salles dos Reis - 63841N-PR	3356	0027707-98.2019.8.16.0019
Flávia Vidal Albernaz - 139320N-RJ	1438	0002045-57.2016.8.16.0078
Flaviane Farinhas dos Santos - 69199N-PR	0431	0046126-24.2022.8.16.0000
Flaviano Wolf Giovaneli - 55311N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Flávio Alves Izidoro - 69561N-PR	2438	0046394-78.2022.8.16.0000
Flavio Antonio Romani - 42990N-PR	1791	0000386-05.2019.8.16.0079
Flávio Ayub Chucri - 201937N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR	1474	0009341-56.2016.8.16.0038
	1759	0000900-52.2021.8.16.0025
Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR	1474	0009341-56.2016.8.16.0038
	1759	0000900-52.2021.8.16.0025

Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR	0942	0076016-34.2020.8.16.0014
Flavio Eler Melocra - 10036N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Flavio Gotardo Coelho de Souza Furlan - 27961N-PR	2510	0046806-09.2022.8.16.0000
Flávio Henrique Caetano de Paula Maimone - 38441N-PR	0109	0005564-48.2012.8.16.0056
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Flávio Henrique Camargo Baggio - 66702N-PR	2403	0001591-69.2021.8.16.0024
Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR	2635	0008686-83.2021.8.16.0014
	2819	0072799-17.2019.8.16.0014
	3006	0046793-10.2022.8.16.0000
	3204	0004885-62.2021.8.16.0014
	3531	0025677-37.2021.8.16.0014
Flavio Hideyuki Inumaru - 32223N-PR	2061	0021708-39.2020.8.16.0017
Flávio Jesuino da Silva Peixoto - 85386N-PR	1860	0045450-76.2022.8.16.0000
	3157	0046278-72.2022.8.16.0000
	3183	0045905-41.2022.8.16.0000
	4043	0000295-49.2022.8.16.0162
Flavio Jose de Oliveira Chueire - 21375N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Flavio Massaharu Shinya - 301085N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Flavio Mendonça de Sampaio Lopes - 40853N-BA	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Flávio Pedro Vieira - 68056N-PR	1841	0012077-18.2018.8.16.0025
Flavio Pompeu Romagnoli - 44279N-PR	0788	0045511-34.2022.8.16.0000
	4593	0045511-34.2022.8.16.0000
Flavio Ramos Mendes - 89833N-PR	0700	0046916-08.2022.8.16.0000
Flavio Ribeiro Bettega - 20657N-PR	0535	0015820-11.2018.8.16.0001
Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR	2166	0045855-15.2022.8.16.0000
	2187	0045853-45.2022.8.16.0000
	3083	0045692-35.2022.8.16.0000
Flávio Rodrigues dos Santos - 90100N-PR	0705	0007147-48.2020.8.16.0069
Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR	0200	0011357-58.2017.8.16.0131
Flavio Ruiz Canassa - 58141N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Flavio Warumby Lins - 31832N-PR	3286	0000267-47.1997.8.16.0004
	3534	0016069-40.2010.8.16.0001
Floriano Terra Filho - 14881N-PR	2757	0010764-46.2008.8.16.0001
Florisvaldo Haroldo Anselmi - 19349N-PR	0815	0006263-07.2020.8.16.0170
Francesco Stelios Nikiforos Fiori - 362175N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Franciane de Oliveira Garcia - 76729N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Franciele da Roza Colla - 48206N-PR	2267	0005550-52.2020.8.16.0131
Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR	3557	0046584-41.2022.8.16.0000
Franciele Defendi Tezzei - 65431N-PR	3813	0046931-74.2022.8.16.0000
Franciele Fagundes Cabello - 44516N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Franciele Simeoni de Miranda - 102544N-PR	3608	0012638-78.2021.8.16.0173
Franciele Thomé Surjus - 90839N-PR	0211	0045331-18.2022.8.16.0000
	2132	0031006-38.2022.8.16.0000
Francieli Cristina Coelho Kaminagakura - 69329N-PR	1909	0045811-93.2022.8.16.0000
Francieli Daiane Krampe - 74075N-PR	0379	0043668-34.2022.8.16.0000
Francieli dos Santos da Silva - 95773N-PR	4352	0009737-79.2019.8.16.0021
Francieli Maria Fagundes - 71596N-PR	1496	0045807-56.2022.8.16.0000
Francieli Micheletto - 63513N-PR	3438	0010964-73.2016.8.16.0033
Francielle Elisabet Nogueira Lima - 98301N-PR	1847	0045486-21.2022.8.16.0000
Francielle Pasternak Montemezzo - 59126N-PR	1974	0002572-48.2008.8.16.0188
Francielle Renata Luiz Rezner - 79738N-PR	3876	0003062-06.2021.8.16.0159
Francielle Tokie Aoki - 72521N-PR	0295	0046423-31.2022.8.16.0000
Francielli Morêz Gusso - 50035N-PR	2373	0000543-53.2012.8.16.0004
Francielli Terezinha Borges - 57111N-PR	2993	0046729-97.2022.8.16.0000
Francielly Aline Fabrício Tomin da Silva - 95587N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Francielly Conceição do Rozario - 76460N-PR	0497	0001878-48.2020.8.16.0030
Francielly Foiani Ramirez Kramer - 83049N-PR	0212	0045741-76.2022.8.16.0000
	0419	0038410-48.2019.8.16.0000
	3377	0014797-33.2017.8.16.0173
Francielly Tibola - 41521N-PR	4329	0005269-77.2016.8.16.0021
Francine Frederico - 31429N-PR	1375	0008151-96.2021.8.16.0001
Francini Sonsin Aguiar - 74103N-PR	2462	0046515-09.2022.8.16.0000
Francini Verissimo Auriemma - 186672N-SP	1750	0016463-32.2019.8.16.0001
Francinne Maria Dadalt Berkenbrock - 95614N-PR	3127	0002669-70.2021.8.16.0001
Francis Marcel Carrilho Cardoso - 44919N-PR	1068	0011369-04.2021.8.16.0173
Francisco Aguilera Filho - 8837N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Francisco Antonio Fragata Junior - 39768N-SP	1606	0030641-73.2021.8.16.0014
	2036	0010466-35.2020.8.16.0033
Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR	1549	0013631-57.2020.8.16.0044
Francisco Barbosa - 10844N-PR	1794	0046630-30.2022.8.16.0000
Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR	0192	0004430-82.2013.8.16.0045
Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR	0165	0006216-80.2020.8.16.0025
Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Junior - 29071N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Francisco de Mesquita Laux - 28202N-SC	3097	0045785-95.2022.8.16.0000
Francisco Machado de Jesus - 6217N-PR	2341	0045406-57.2022.8.16.0000
Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho - 20564N-CE	2247	0046495-18.2022.8.16.0000
Francisco Mercer Guimaraes - 60436N-PR	0134	0007783-85.2018.8.16.0165
	2009	0007783-85.2018.8.16.0165
Francisco Niebuhr Neto - 65848N-PR	0100	0001612-24.2021.8.16.0031
Francisco Robson Bicheri - 62713N-PR	1423	0046758-50.2022.8.16.0000
Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Francisco Walter Marena Junior - 80861N-PR	4247	0001975-60.2021.8.16.0047
Francislaine Rosa Padilha - 37692N-PR	1690	0000487-55.2019.8.16.0107
Francislei de Souza Castanha - 67450N-PR	2598	0008890-19.2017.8.16.0160
Francisley Pereira - 32441N-PR	3344	0010089-90.2019.8.16.0165
	3464	0010089-90.2019.8.16.0165
Francismara Tumiate - 29506N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
	0657	0046482-19.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Franco Vinicius Dorneles Santa Maria - 89035N-PR	1552	0008994-73.2020.8.16.0170
	1605	0046691-85.2022.8.16.0000
Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR	0864	0002056-84.2020.8.16.0098
	1541	0002056-84.2020.8.16.0098
	1789	0005152-78.2018.8.16.0098
Francyelle de Souza Costa - 73014N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Frank Romualdo Reche Maciel - 63514N-PR	1910	0045942-68.2022.8.16.0000
	2150	0045782-43.2022.8.16.0000
Frank Yukio Yamanaka - 31935N-PR	3386	0013054-17.2019.8.16.0173
Frans Willem Pieter Marie Nederstigt - 157257N-RJ	1854	0045523-48.2022.8.16.0000
Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR	2514	0001483-45.2021.8.16.0087
	3594	0046947-28.2022.8.16.0000
Frederich Mark Rosa Santos - 10416N-PR	3995	0010289-11.2018.8.16.0011
Frederick Sella de Godoy Bueno - 83154N-PR	1933	0046113-25.2022.8.16.0000
	2305	0047000-09.2022.8.16.0000
Frederico Augusto Teles - 147309N-SP	2006	0046709-09.2022.8.16.0000
Frederico Jose Ferreira - 107016N-RJ	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR	1269	0009191-87.2019.8.16.0194
Frederico Mercer Guimarães - 13617N-PR	0134	0007783-85.2018.8.16.0165
	2009	0007783-85.2018.8.16.0165
Frederico Moreira Camargo - 27242N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Frederico Slomp Neto - 39082N-PR	0910	0001248-50.2017.8.16.0174
	2628	0007605-07.2021.8.16.0174
Frederico Wagner Melgaço Reis - 73522N-PR	3391	0003866-62.2020.8.16.0044
Fuad Salim Naji - 30346N-PR	0010	0045402-20.2022.8.16.0000
	0329	0046761-05.2022.8.16.0000
	0643	0046419-91.2022.8.16.0000
Fujie Kawasaki - 103933N-PR	0793	0000531-39.2008.8.16.0114
Gabriel Alice Martins Costa Velho - 115163N-RS	0944	0007074-55.2021.8.16.0194
	2335	0007074-55.2021.8.16.0194
Gabriel Almeida de Jesus - 81963N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR	3336	0004528-24.2021.8.16.0001
Gabriel Antonio Roque - 102815N-PR	1990	0000634-75.2022.8.16.0172
Gabriel Antunes da Silva - 76311N-PR	3176	0045537-32.2022.8.16.0000
	3334	0021414-64.2018.8.16.0014
Gabriel Bardal - 33233N-PR	2254	0010002-13.2020.8.16.0194
Gabriel Basso de Figueiredo - 85932N-PR	1086	0045592-80.2022.8.16.0000
Gabriel Bittencourt Pereira - 54922N-PR	1389	0012618-29.2018.8.16.0194
Gabriel Bueno Funfas de Camargo - 105462N-PR	1696	0045555-53.2022.8.16.0000
Gabriel Cardoso Galli - 72367N-PR	1590	0004794-53.2016.8.16.0173
Gabriel Cassiano de Abreu - 15511N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Gabriel Cesar Banho - 101531N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Gabriel Coimbra Vivian - 100113N-PR	3473	0045635-17.2022.8.16.0000
Gabriel Coppi Aquino de Oliveira - 300783N-SP	1851	0001446-81.2009.8.16.0105
Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR	0730	0045613-56.2022.8.16.0000
	1506	0033309-95.2017.8.16.0001
	4594	0045624-85.2022.8.16.0000
Gabriel Costa Sodre da Silva - 98262N-PR	0523	0046851-13.2022.8.16.0000
	1488	0045423-93.2022.8.16.0000
Gabriel da Silva Ribas - 58007N-PR	2163	0045979-95.2022.8.16.0000
	2383	0007961-70.2020.8.16.0001
Gabriel de Araujo Lima - 26059N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Gabriel de Oliveira da Silva - 305028N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000

Gabriel dos Santos Frederico - 102966N-PR	2333	0045645-61.2022.8.16.0000
Gabriel Escudero Battini César - 93023N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Gabriel Ferreira de Almeida Paizani - 97640N-PR	0535	0015820-11.2018.8.16.0001
Gabriel Frederico - 103223N-PR	2695	0010539-70.2021.8.16.0130
Gabriel Gino Almeida - 35438N-PR	3930	0005634-07.2013.8.16.0064
Gabriel Henrique Granemann Karasek - 79844N-PR	0379	0043668-34.2022.8.16.0000
Gabriel Henrique Soares dos Santos - 106825N-PR	3870	0017153-25.2019.8.16.0013
Gabriel José de Orleans e Bragança - 282419N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Gabriel Jurumenha Barreto - 106635N-PR	2850	0045863-89.2022.8.16.0000
Gabriel Kopplin Carrilho - 80665N-PR	3640	0003736-11.2020.8.16.0129/2
Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR	1885	0011137-78.2017.8.16.0028
Gabriel Matos Fernandes de Oliveira - 93064N-PR	3126	0019498-66.2021.8.16.0021
	3129	0035443-30.2020.8.16.0021
Gabriel Medeiros Regnier - 41934N-PR	0754	0046019-77.2022.8.16.0000
Gabriel Nogueira Miranda - 51352N-PR	0203	0045701-94.2022.8.16.0000
Gabriel Peretti Pavesi - 72007N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Gabriel Ricardo Bora - 65969N-PR	0994	0007614-45.2017.8.16.0194
	1676	0045470-67.2022.8.16.0000
Gabriel Rodrigues Savicki - 97774N-PR	4553	0046843-36.2022.8.16.0000
Gabriel Santiago - 91501N-PR	2467	0046190-34.2022.8.16.0000
Gabriel Schwartz Ulrich - 82511N-PR	1274	0045582-36.2022.8.16.0000
	1495	0045582-36.2022.8.16.0000
Gabriel Silva Sitta - 108318N-PR	3629	0000157-53.2022.8.16.0107
Gabriel Souza Almeida - 98367N-PR	1977	0046490-93.2022.8.16.0000
Gabriel Trigueiros - 107992N-PR	0191	0045608-34.2022.8.16.0000
	0498	0046616-46.2022.8.16.0000
	0528	0046807-91.2022.8.16.0000
Gabriel Vargas Ribeiro da Fonseca - 72221N-PR	1388	0026867-11.2020.8.16.0001
Gabriel Witchmichen Almeida Santos - 36871N-PR	0113	0000550-76.2022.8.16.0139
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Gabriel Youssef Peres - 69673N-PR	1071	0045386-66.2022.8.16.0000
	1104	0045980-80.2022.8.16.0000
Gabriela Camillo - 64933N-PR	1868	0045329-48.2022.8.16.0000
Gabriela Cobra e Monteiro - 442611N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Gabriela de Oliveira Marques - 87211N-PR	0713	0027467-64.2022.8.16.0000
	4294	0014305-37.2017.8.16.0045
Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR	1087	0003190-40.2020.8.16.0004
Gabriela Delazeri - 85212N-PR	3587	0046888-40.2022.8.16.0000
Gabriela Duarte Bianchini - 95298N-PR	1089	0045659-45.2022.8.16.0000
Gabriela Figueiredo Ubeda Ferraz Arruda - 64058N-PR	1789	0005152-78.2018.8.16.0098
Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR	0908	0018410-10.2018.8.16.0017
Gabriela Gusmão Canedo da Silva - 75294N-PR	1088	0045567-67.2022.8.16.0000
Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP	4110	4002361-87.2022.8.16.0014
	4499	4002359-20.2022.8.16.0014
	4500	4002360-05.2022.8.16.0014
Gabriela Marcondes Ribas - 88974N-PR	0387	0008511-93.2020.8.16.0024
Gabriela Maria Pereira Canassa - 61823N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Gabriela Mirandola Burmeister - 452434N-SP	2834	0045409-12.2022.8.16.0000
Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado - 73624N-PR	0083	0002035-47.2018.8.16.0141
Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR	0954	0046334-08.2022.8.16.0000
	1147	0020304-16.2021.8.16.0017
	2670	0003043-38.2021.8.16.0017
	2761	0000743-28.2022.8.16.0160
	3109	0004204-83.2021.8.16.0017
Gabriela Podanosche de Souza - 79899N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Gabriela Preturlon Lopes de Souza - 98273N-PR	3786	0046477-94.2022.8.16.0000
Gabriela Roberta Silva - 37868N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Gabriela Schwarz Surkamp - 102634N-PR	1330	0046242-30.2022.8.16.0000
	1341	0046228-46.2022.8.16.0000
Gabriela Silva de Oliveira - 88158N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS	0018	0009057-26.2020.8.16.0194
	0523	0046851-13.2022.8.16.0000
	1211	0006840-35.2021.8.16.0045
	1618	0020293-15.2020.8.16.0019
	1637	0028511-32.2020.8.16.0019
	3252	0046777-56.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3533	0046401-70.2022.8.16.0000
	3571	0015080-16.2021.8.16.0044
Gabriele Duarte - 108104N-PR	2088	0034344-93.2018.8.16.0021
Gabriele Foerster - 54476N-PR	1070	0045554-68.2022.8.16.0000
Gabriele Monte Blanco Sá - 91171N-RS	0882	0045358-98.2022.8.16.0000
	1253	0045382-29.2022.8.16.0000
Gabrielen de Souza Silva - 98815N-PR	3779	0003010-96.2021.8.16.0098
Gabriella Debastiani Rodrigues - 92769N-PR	0296	0001464-32.2013.8.16.0083
	1485	0001311-28.2015.8.16.0083
Gabriella Ferreira - 96611N-PR	4523	0001692-68.2015.8.16.0137
Gabriella Sedrez Reis Goetten de Souza - 24289N-SC	3052	0045348-54.2022.8.16.0000
	3061	0045340-77.2022.8.16.0000
Gabriella Simonetti Bevilaqua - 62498N-PR	2263	0005841-89.2017.8.16.0088
Gabrielle Amanda Novak - 105315N-PR	1131	0046293-41.2022.8.16.0000
Gabrielle Kaczalovski Marin - 66510N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Gabrielle Santângelo Leiner - 48614N-PR	2064	0007072-12.2020.8.16.0165
Gabrielly Donaire Dias Martins - 90246N-PR	1964	0002398-54.2020.8.16.0047
	3307	0045303-76.2020.8.16.0014
Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR	0809	0046525-53.2022.8.16.0000
	0819	0046531-60.2022.8.16.0000
Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR	2556	0047057-27.2022.8.16.0000
	2788	0001592-57.2020.8.16.0099
	3116	0006209-73.2021.8.16.0148
	3255	0002381-48.2019.8.16.0113
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR	0033	0045995-49.2022.8.16.0000
	0447	0046154-89.2022.8.16.0000
Geani de Souza Corrêa - 339413N-SP	0863	0017836-16.2020.8.16.0017
Geazi de Oliveira Viégas - 40385N-SC	3407	0000798-10.2019.8.16.0119
Geciel Alonso - 87032N-PR	2057	0000389-13.2021.8.16.0168
Geison Bernardes da Silva - 84355N-PR	3642	0001631-88.2021.8.16.0044
Geison José Simões Santos - 37770N-PR	1781	0006753-19.2020.8.16.0044
Gelson Fernando Massuqueto - 80755N-PR	2614	0045938-31.2022.8.16.0000
Gelvani de Oliveira - 95583N-PR	3011	0005796-50.2020.8.16.0098
	3216	0002424-59.2021.8.16.0098
Genadir Domingos dos Reis - 67843N-PR	0425	0001977-42.2004.8.16.0074
Genésio Alves da Silva Junior - 50722N-PR	2228	0003076-13.2017.8.16.0035/2
Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR	0179	0047059-94.2022.8.16.0000
	1189	0001958-78.2021.8.16.0126
	1249	0058745-75.2021.8.16.0014
	2336	0010724-15.2018.8.16.0001
	2450	0007090-72.2021.8.16.0173
	2506	0006977-81.2021.8.16.0056
	2529	0062854-35.2021.8.16.0014
	2541	0046940-36.2022.8.16.0000
	2576	0045497-50.2022.8.16.0000
	2603	0045932-24.2022.8.16.0000
	2604	0045417-86.2022.8.16.0000
	2739	0046614-76.2022.8.16.0000
	2795	0046966-34.2022.8.16.0000
	2825	0045610-04.2022.8.16.0000
	2951	0005382-23.2018.8.16.0001
	2957	0003128-02.2018.8.16.0026
	2978	0000110-02.2022.8.16.0068
	2991	0058745-75.2021.8.16.0014
	3098	0045421-26.2022.8.16.0000
	3104	0002232-76.2020.8.16.0126
	3119	0015169-80.2018.8.16.0129
	3186	0001957-17.2017.8.16.0132/1
	3194	0046432-90.2022.8.16.0000
	3330	0045789-35.2022.8.16.0000
Geni Romero Jandre Pozzobom - 16933N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR	0622	0046164-36.2022.8.16.0000
	3528	0046169-58.2022.8.16.0000
Genilson Pereira - 37303N-PR	0113	0000550-76.2022.8.16.0139
	0913	0003807-51.2018.8.16.0139
	2046	0000970-18.2021.8.16.0139
	3572	0001798-14.2021.8.16.0139
	3737	0001573-91.2021.8.16.0139
	3911	0000459-98.2013.8.16.0139
Genivaldo Paranhos da Silva - 61804N-PR	1533	0007825-45.2018.8.16.0130
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Gennaro Cannavacciuolo - 48881N-PR	3220	0004824-85.2015.8.16.0153
Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR	1075	0000960-41.2021.8.16.0149
George Moraes de Oliveira - 66706N-PR	3448	0045293-06.2022.8.16.0000
George Rezende Moraes - 66950N-PR	2846	0045796-27.2022.8.16.0000
Georgia Sabbag Malucelli - 33230N-PR	2169	0045907-11.2022.8.16.0000
Geovana da Silva Zinco - 52950N-PR	2790	0046943-88.2022.8.16.0000
Geovana dos Santos Moro Sola - 101802N-PR	3270	0004810-27.2021.8.16.0045
Geovana Jonsson Kuster Silva - 110517N-PR	4073	0046272-65.2022.8.16.0000
	4518	0000595-95.2022.8.16.0134
Geovana Tayna Miranda - 101889N-PR	3605	0001431-48.2018.8.16.0186

Geovane Campos Martins - 7019N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Geovane Vieira Nunes - 124564N-MG	0137	0024902-46.2017.8.16.0019
Gerald Koppe Junior - 24526N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Geraldo Cesar Mercer Guimarães - 79634N-PR	0134	0007783-85.2018.8.16.0165
	2009	0007783-85.2018.8.16.0165
Geraldo Cordeiro Neto - 52341N-PR	2310	0047031-29.2022.8.16.0000
Geraldo Darif Saldanhas - 69976N-PR	2631	0045903-71.2022.8.16.0000
Geraldo de Lara Campos - 50914N-PR	2039	0047040-88.2022.8.16.0000
Geraldo Fonseca de Barros Neto - 206438N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Geraldo Francisco Pomagerski - 44074N-PR	0282	0015156-10.2018.8.16.0185
	1274	0045582-36.2022.8.16.0000
	1495	0045582-36.2022.8.16.0000
Geraldo Lucas Agner - 48442N-PR	4617	0046855-50.2022.8.16.0000
Geraldo Manjinski Junior - 24932N-PR	3580	0046689-18.2022.8.16.0000
	3835	0001614-93.2022.8.16.0019
Geraldo Mocellin - 12711N-PR	0717	0045502-72.2022.8.16.0000
	2096	0045556-38.2022.8.16.0000
Geraldo Sousa Vieira - 130885N-RJ	1816	0000695-81.2021.8.16.0038
Geremias Genoud Junior - 12387N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Geremias Washington do Espirito Santo - 25285N-PR	3483	0045885-50.2022.8.16.0000
Germana Fonseca Crespo Garcia Ghisoni - 29411B-SC	2215	0026510-63.2022.8.16.0000
Germano de Sordi Batista - 39201N-PR	1466	0017448-40.2021.8.16.0030
	3110	0045836-09.2022.8.16.0000
Germano Laertes Neves - 22566N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Gerson de França - 73930N-PR	1987	0004998-81.2018.8.16.0188
	3540	0046079-50.2022.8.16.0000
Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR	2399	0014366-96.2019.8.16.0021
	2511	0034932-42.2014.8.16.0021
Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR	0327	0046755-95.2022.8.16.0000
Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR	1090	0045563-30.2022.8.16.0000
	2140	0045800-64.2022.8.16.0000
Gerson Roberto Garcia - 99938N-PR	1841	0012077-18.2018.8.16.0025
Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR	1449	0047002-76.2022.8.16.0000
	2210	0027645-93.2011.8.16.0001
	2586	0019843-02.2021.8.16.0031
	2650	0000505-22.2021.8.16.0167
	2683	0000678-15.2022.8.16.0166
	2732	0004271-96.2021.8.16.0098
	3047	0001640-92.2021.8.16.0127
	3237	0003736-70.2021.8.16.0098
	3365	0001494-38.2021.8.16.0099
Gessimar Ferreira Soares - 27592N-PR	2157	0045680-21.2022.8.16.0000
Gessyca Andrade de Caires - 75648N-PR	3334	0021414-64.2018.8.16.0014
Geziel Viana de Oliveira - 96348N-PR	2174	0002027-89.2019.8.16.0188
Gezualdo Gonçalves de Pinho - 11867N-PR	1325	0072980-81.2020.8.16.0014
Gianmarco Costabeber - 56120N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Gianny Carla Padovani Borges - 29456N-PR	2028	0046733-37.2022.8.16.0000
	4251	0008914-37.2021.8.16.0021
Gianpaolo Zambiazi Bertol Rocha - 86425N-MG	2948	0046063-96.2022.8.16.0000
Gicele Copatti Giaretta - 36124N-PR	0616	0001080-19.2018.8.16.0140
Gil Fregonezi Bahia - 60561N-PR	0109	0005564-48.2012.8.16.0056
	3267	0024479-96.2020.8.16.0014
Gilberto Andreassa - 24005N-PR	2121	0045521-78.2022.8.16.0000
	2715	0045521-78.2022.8.16.0000
Gilberto Andreassa Junior - 50515N-PR	2121	0045521-78.2022.8.16.0000
	2715	0045521-78.2022.8.16.0000
Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR	3973	0003040-16.2020.8.16.0083
	4353	4000366-26.2022.8.16.0083
Gilberto Cordeiro de Ávila - 48153N-PR	0051	0046098-56.2022.8.16.0000
	0222	0045897-64.2022.8.16.0000
	0235	0046092-49.2022.8.16.0000
Gilberto Franzoi da Silva - 49704N-PR	1689	0045426-48.2022.8.16.0000
Gilberto Gaeski - 21838N-PR	2263	0005841-89.2017.8.16.0088
Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR	2948	0046063-96.2022.8.16.0000
Gilberto Neves Barbosa - 90307N-PR	1797	0002663-32.2022.8.16.0194
Gilberto Pedriali - 6816N-PR	2342	0015123-19.2020.8.16.0001
	2389	0045985-05.2022.8.16.0000
	2398	0046112-40.2022.8.16.0000
	2402	0001558-80.2021.8.16.0153
	2494	0001335-89.2020.8.16.0080
	2555	0001051-29.2020.8.16.0162
	2701	0046448-44.2022.8.16.0000
	2767	0012598-08.2021.8.16.0170
	2796	0046986-25.2022.8.16.0000
	2800	0046957-72.2022.8.16.0000
	2866	0046028-39.2022.8.16.0000
	2953	0011427-16.2021.8.16.0170
	2961	0046555-88.2022.8.16.0000
	3130	0005227-44.2021.8.16.0056
	3169	0001332-33.2021.8.16.0167
	3200	0008344-48.2020.8.16.0001
	3254	0008414-02.2017.8.16.0056/1
	3478	0045896-79.2022.8.16.0000
Gilcimar Machado da Silva - 47891N-PR	0815	0006263-07.2020.8.16.0170
Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR	1622	0046864-12.2022.8.16.0000
Gilmar Fernando de Cristo - 30115N-PR	2083	0015787-79.2019.8.16.0035
Gilmar Jeferson Paludo - 32230N-PR	3636	0000144-50.2008.8.16.0170
Gilmara Aparecida Rigo - 96931N-PR	0358	0045299-13.2022.8.16.0000
Gilson Bonato - 20589N-PR	3854	0045355-46.2022.8.16.0000
Gilson José Bahls Carneiro - 94882N-PR	0100	0001612-24.2021.8.16.0031
Gilson José dos Santos - 31128N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0719	0045364-08.2022.8.16.0000
	0830	0015982-41.2017.8.16.0130
Gilson Luis Paschoal - 74147N-PR	1961	0046371-35.2022.8.16.0000
Gilson Marega Martins - 13691N-SC	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Gilvan Antonio Dal Pont - 15275N-PR	1247	0001616-25.2019.8.16.0001
Gilvane Bezerra da Silva Dias - 13639N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	1526	0046105-48.2022.8.16.0000
	1537	0046256-14.2022.8.16.0000
Gioser Antonio Olivette Cavet - 29594N-PR	1761	0005469-08.2019.8.16.0174
Giovana Christie Favoretto Shcaira - 21070N-PR	2763	0000033-22.1996.8.16.0062
Giovana Cichella Goveia - 84945N-PR	2008	0003924-64.2021.8.16.0033
Giovana Franzoni Maria - 46645N-PR	1480	0021823-50.2016.8.16.0001
Giovana Michelin Lett - 50113A-PR	0933	0046239-75.2022.8.16.0000
Giovana Picoli - 51189N-PR	2510	0046806-09.2022.8.16.0000
	2935	0012922-09.2011.8.16.0021
Giovana Tereza Helena Snak Martignago - 65189N-PR	0411	0046043-08.2022.8.16.0000
	1100	0005334-93.2020.8.16.0001
Giovani Claudio Andrade - 31836N-PR	4599	0046034-46.2022.8.16.0000
Giovani Duarte Oliveira - 16353N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Giovani Guiomar München - 55675N-PR	2510	0046806-09.2022.8.16.0000
Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR	0941	0000960-33.2020.8.16.0066
	3597	0046991-47.2022.8.16.0000
Giovani Marcos Giron - 94070N-PR	4119	0046521-16.2022.8.16.0000
	4323	0046563-65.2022.8.16.0000
Giovani Mazurana - 54030N-PR	4000	0045557-23.2022.8.16.0000
Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR	3006	0046793-10.2022.8.16.0000
	3700	0002664-41.2020.8.16.0047
	4071	0007879-68.2020.8.16.0056
Giovani Riboli Beirigo - 82237N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Giovani Rodrigues de Oliveira - 34074N-PR	1749	0046195-56.2022.8.16.0000
	3333	0000545-36.2020.8.16.0103
Giovani Zorzi Ribas - 48939N-PR	3603	0047051-20.2022.8.16.0000
Giovanna Costantino Bess - 65828N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
Giovanna Fantin - 103892N-PR	2036	0010466-35.2020.8.16.0033
Giovanna Guebara Ramos - 106393N-PR	3910	0005674-28.2021.8.16.0025
Giovanna Prajiante Bertolino - 107347N-PR	1935	0045687-13.2022.8.16.0000
Giovanna Ukstin Gaspar - 101235N-PR	1746	0019144-62.2021.8.16.0014
	2589	0030595-84.2021.8.16.0014
Giovanna Valentim Cozza - 412625N-SP	2349	0001097-90.2020.8.16.0041
Giovanni de Oliveira Cordeiro - 72818N-PR	3661	0012536-29.2021.8.16.0182
Giovanni José Amorim - 25200N-RS	0335	0010757-58.2008.8.16.0129
Giovanni Reinaldin - 39486N-PR	0210	0045710-56.2022.8.16.0000
Gisele Andreus Luzetti - 322410N-SP	0180	0026755-66.2021.8.16.0014
Gisele Aparecida Lucheti - 80086N-PR	0835	0000924-76.2012.8.16.0096
Gisele Aparecida Ramos de Faria - 68674N-PR	2568	0045455-98.2022.8.16.0000
Gisele da Rocha Parente Duarte - 23373N-PR	0879	0045272-30.2022.8.16.0000
Gisele Graziele Pinto - 75961N-PR	4194	0003275-72.2019.8.16.0097
	4195	0003275-72.2019.8.16.0097
Gisele Ime Motta Ponta - 76955N-RS	1306	0007401-85.2017.8.16.0017
Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR	0091	0045920-10.2022.8.16.0000
	0174	0002094-75.2020.8.16.0202
	0410	0045719-18.2022.8.16.0000
	0632	0000123-84.2022.8.16.0202
	0876	0046956-87.2022.8.16.0000
Gisele Karine Costa - 33878N-PR	0523	0046851-13.2022.8.16.0000
Gisele Pereira Meyer - 114645N-RS	1730	0046175-65.2022.8.16.0000
Gisele Souza da Gama de Albuquerque - 66117N-PR	1535	0046219-84.2022.8.16.0000
Gisele Venzo - 32853N-PR	1504	0015639-83.2013.8.16.0001
Gisele Veridiana Moreira Ribas - 98913N-PR	4327	0046461-43.2022.8.16.0000
	4516	0002898-11.2021.8.16.0072

Giseli de Fátima de Souza Ramos de Lima - 53190N-PR	1872	0045619-63.2022.8.16.0000
Giselle Luiza Bizzani - 48373N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
Gislaine Aparecida Gobeti Mazur - 26434N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Gislaine Aparecida Pianaro - 84520N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Gislaine do Rocio Rocha - 29330N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Giulia Espino Marquezini Paulo - 426759N-SP	3708	0002963-34.2017.8.16.0011
Giuliana Guimaraes Conte Cardoso - 20979N-PR	0328	0008318-17.2019.8.16.0185
	1489	0045843-98.2022.8.16.0000
Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP	0014	0045600-57.2022.8.16.0000
	0031	0045758-15.2022.8.16.0000
	0342	0000640-68.2003.8.16.0101
	0529	0001821-53.2013.8.16.0134
	0542	0046985-40.2022.8.16.0000
	1442	0046911-83.2022.8.16.0000
	1880	0045515-71.2022.8.16.0000
	2168	0045728-77.2022.8.16.0000
	2218	0046179-05.2022.8.16.0000
	2733	0046595-70.2022.8.16.0000
	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
	3319	0045346-84.2022.8.16.0000
	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
	3338	0000230-53.2020.8.16.0185
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
	3387	0011820-46.2010.8.16.0001
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Giuliano Domit Od Rocha - 26231N-PR	1769	0046504-77.2022.8.16.0000
Giuliano Ferreira da Costa Gobbo - 52568N-PR	2127	0036988-33.2022.8.16.0000
Giuliano Miró Ziliotto - 61397N-PR	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
Giuliano Nascimento Nunes - 25388N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Giuliano Rodrigo Boscardin - 40501N-PR	0174	0002094-75.2020.8.16.0202
	0410	0045719-18.2022.8.16.0000
Giuliano Sthefano Dohms Preti - 102996N-PR	0033	0045995-49.2022.8.16.0000
	0447	0046154-89.2022.8.16.0000
Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR	0055	0005456-12.2021.8.16.0021
	0297	0009928-20.2021.8.16.0130
	1040	0061428-85.2021.8.16.0014
Giullyano Daniel Costa da Silva - 44306N-PR	3360	0050706-60.2019.8.16.0014
Giza Helena Coelho - 166349N-SP	1515	0021182-32.2021.8.16.0019
Gizelia Lemos - 87991N-PR	1840	0005928-45.2019.8.16.0033
Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR	2025	0046895-32.2022.8.16.0000
Gláucio Ricardo Faust - 43885N-PR	3110	0045836-09.2022.8.16.0000
Glaucius Cavalcanti Silva - 32586N-PR	0593	0045934-91.2022.8.16.0000
Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR	2590	0032684-80.2021.8.16.0014
	2637	0022851-38.2021.8.16.0014
	2768	0027613-97.2021.8.16.0014
	2873	0061427-03.2021.8.16.0014
	2934	0006213-27.2020.8.16.0090
	2966	0046586-11.2022.8.16.0000
	3001	0058562-07.2021.8.16.0014
	3146	0052043-16.2021.8.16.0014
	3247	0002858-72.2021.8.16.0090
Gleice Aroldi Martins - 51004N-PR	2961	0046555-88.2022.8.16.0000
Gleicyellen Baptista de Paula - 106541N-PR	2595	0001514-34.2021.8.16.0162
Gleidiany da Conceição Rodrigues - 24526N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR	1784	0046583-56.2022.8.16.0000
Gloria Chris Gordon - 3399N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Goncalo Marins Farfud - 36772N-PR	2069	0045324-26.2022.8.16.0000
Graciela de Moura - 49432N-PR	2318	0045454-16.2022.8.16.0000
Graciela Iurk Marins - 20186N-PR	1090	0045563-30.2022.8.16.0000
	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
	3095	0045893-27.2022.8.16.0000
	3567	0046629-45.2022.8.16.0000
Gracielli Giglioli Iora - 63100N-PR	0109	0005564-48.2012.8.16.0056
	3267	0024479-96.2020.8.16.0014
Graciely Bezerra dos Anjos - 70732N-PR	2207	0000556-33.2015.8.16.0041
Graziela Yumi Miyauchi de Alencar - 276217N-SP	4041	0045963-44.2022.8.16.0000
Graziele Christina Ghiraldi Gonçalves - 10873N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Grazieli Basso - 39733N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Grazieli Cacciatori - 90971N-PR	3781	0002044-39.2020.8.16.0076
Grazielle Pelaquim Ritter Pereira - 49104N-PR	2173	0041369-84.2022.8.16.0000
Grazziano Manoel Figueiredo Ceara - 241338N-SP	3465	0011492-05.2019.8.16.0033
Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR	1578	0020694-05.2019.8.16.0001
Grégor Carlos Marcondes - 60022N-PR	1246	0020456-90.2019.8.16.0031
Gregori Ranghetti - 108833N-PR	4419	0004297-58.2021.8.16.0013
Gregory Ibrahim Malfatti - 108973N-PR	2288	0046928-22.2022.8.16.0000
Gregory Schoembakla Slaviero Bunn - 72389N-PR	1222	0046711-76.2022.8.16.0000
Greicy Kerol Patrizzi - 35028N-PR	2004	0003519-53.2018.8.16.0188
Gui Antonio de Andrade Moreira - 19227N-PR	2045	0032523-78.2022.8.16.0000
Guilherme Adolfo de Oliveira Marques - 54453N-PR	0577	0021846-86.2022.8.16.0000
Guilherme Alberge Reis - 50759N-PR	1822	0046941-21.2022.8.16.0000
Guilherme Alves Bonato - 95240N-PR	4426	0014400-58.2020.8.16.0014
Guilherme Antonio Rachelle Junior - 98471N-PR	4106	4000051-91.2022.8.16.0149
Guilherme Augusto Bana - 43045N-PR	1593	0017141-81.2018.8.16.0001
Guilherme Augusto Becker - 51716N-PR	1116	0006683-93.2018.8.16.0004
Guilherme Augusto Comar - 105492N-PR	0284	0046252-74.2022.8.16.0000
	1233	0007261-38.2021.8.16.0170
Guilherme Augusto Girotto - 80829N-PR	2532	0011826-32.2021.8.16.0045
Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR	0326	0003324-43.2020.8.16.0109
	0716	0003403-85.2021.8.16.0109
Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR	0663	0046569-72.2022.8.16.0000
Guilherme Baiak da Silva - 83083N-PR	0987	0000513-83.2020.8.16.0118
Guilherme Bianchi - 68618N-PR	0365	0045573-74.2022.8.16.0000
Guilherme Bissi Castanho - 99426N-PR	3961	0004696-02.2014.8.16.0056/5
Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR	3588	0046817-38.2022.8.16.0000
Guilherme Broto Follador - 40517N-PR	0384	0000961-30.2021.8.16.0083
	3577	0000961-30.2021.8.16.0083
Guilherme Camargo Lima - 105056N-PR	2248	0046542-89.2022.8.16.0000
Guilherme Cazote Eliziário - 87097N-PR	1968	0045577-14.2022.8.16.0000
Guilherme Chaves - 29374N-DF	0535	0015820-11.2018.8.16.0001
Guilherme Claudino D'alécio - 86722N-PR	0871	0001027-34.2021.8.16.0172
Guilherme Clivati Brandt - 43368N-PR	1599	0046605-17.2022.8.16.0000
	3104	0002232-76.2020.8.16.0126
Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR	0971	0063433-80.2021.8.16.0014
	1164	0053058-20.2021.8.16.0014
	1239	0080927-60.2018.8.16.0014
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli - 5546N-RO	1777	0001067-48.2020.8.16.0108
Guilherme Daloce Castanho - 38211N-PR	0378	0045569-37.2022.8.16.0000
Guilherme de Oliveira Alonso - 50605N-PR	3729	0000413-86.2014.8.16.0006/4
Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR	0475	0007107-39.2002.8.16.0185
Guilherme Dias Capello - 107103N-PR	1184	0011030-28.2021.8.16.0017
Guilherme Duarte de Amorim - 80927N-PR	3446	0047033-96.2022.8.16.0000
Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR	2136	0045628-25.2022.8.16.0000
	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
Guilherme Fernandes Pupo - 80083N-PR	1170	0046453-66.2022.8.16.0000
Guilherme Filipe Machado Rocha - 78019N-PR	1260	0045443-84.2022.8.16.0000
Guilherme Fontes Bechara - 282824N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Guilherme Francisco Seara Aranega - 65256N-PR	1101	0045427-33.2022.8.16.0000
Guilherme Gomes Xavier de Oliveira - 38058N-PR	0788	0045511-34.2022.8.16.0000
	3536	0003137-34.2021.8.16.0001
	4593	0045511-34.2022.8.16.0000
Guilherme Gruber Drissen - 57652N-PR	3382	0046496-03.2022.8.16.0000
Guilherme Guimarães Rocha Pereira dos Santos - 42099N-PR	1437	0032607-86.2016.8.16.0001
Guilherme Hamilton Bührer - 41676N-PR	3396	0001984-82.2016.8.16.0019
Guilherme Henrique Firmiano Capello Pina - 94156N-PR	0837	0033136-90.2021.8.16.0014
Guilherme Henrique Giacomino Silva - 99082N-PR	2569	0045594-50.2022.8.16.0000
Guilherme Henrique Gonzatti Quintino - 102738N-PR	2545	0046970-71.2022.8.16.0000
Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR	1623	0019386-21.2021.8.16.0014
	2525	0064740-69.2021.8.16.0014
	2720	0012624-52.2022.8.16.0014
	2816	0003438-05.2022.8.16.0014
	3039	0026281-95.2021.8.16.0014
	3132	0035870-14.2021.8.16.0014
Guilherme Henrique Turner Cardoso - 120595N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Guilherme Henriques Sposito Gasparetto - 80735N-PR	4507	0046408-62.2022.8.16.0000
Guilherme Jose Carlos da Silva - 14519N-PR	2728	0014850-79.2016.8.16.0001
Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR	0384	0000961-30.2021.8.16.0083
	3577	0000961-30.2021.8.16.0083
Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR	4368	0020365-51.2019.8.16.0014
Guilherme Lucas de Almeida - 91785N-PR	4425	0002266-76.2020.8.16.0053
Guilherme Lucas Valério - 80054N-PR	3254	0008414-02.2017.8.16.0056/1
Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR	1776	0026163-86.2016.8.16.0017/1
Guilherme Martelli Moreira - 97091N-PR	3670	0010447-66.2018.8.16.0011
Guilherme Maximiano - 69269N-PR	0561	0045668-07.2022.8.16.0000
Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR	1548	0046262-21.2022.8.16.0000

	3350	0046080-35.2022.8.16.0000
Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ	4010	4003015-54.2022.8.16.4321
	4024	4002984-34.2022.8.16.4321
	4084	4003017-24.2022.8.16.4321
	4180	4003052-81.2022.8.16.4321
	4261	4003020-76.2022.8.16.4321
	4262	4003019-91.2022.8.16.4321
	4404	4002991-26.2022.8.16.4321
	4423	4002992-11.2022.8.16.4321
	4535	4003030-23.2022.8.16.4321
Guilherme Mussi - 36560N-PR	2131	0036705-10.2022.8.16.0000
Guilherme Olivo Alamini - 58482N-PR	2910	0046108-03.2022.8.16.0000
Guilherme Paulo de Oliveira - 89745N-PR	4405	0067603-95.2021.8.16.0014
Guilherme Peretti de Campos - 71624N-PR	2310	0047031-29.2022.8.16.0000
Guilherme Pizzotti Mendes Coletto dos Santos - 375475N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR	3299	0045581-51.2022.8.16.0000
Guilherme Prado - 90336N-PR	3618	0003843-93.2020.8.16.0084
Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR	0618	0046300-33.2022.8.16.0000
	0630	0046404-25.2022.8.16.0000
	0779	0046287-34.2022.8.16.0000
	0790	0046359-21.2022.8.16.0000
	0807	0046480-49.2022.8.16.0000
	0817	0046505-62.2022.8.16.0000
Guilherme Ramos Paes e Lima - 100326N-PR	0503	0046635-52.2022.8.16.0000
Guilherme Recka de Almeida - 65970N-PR	0994	0007614-45.2017.8.16.0194
	1676	0045470-67.2022.8.16.0000
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR	0734	0045393-58.2022.8.16.0000
	0772	0011191-18.2019.8.16.0014
	1148	0050309-30.2021.8.16.0014
	2196	0046127-09.2022.8.16.0000
	2226	0072827-56.2021.8.16.0000
	2384	0040064-72.2012.8.16.0014
	3357	0057933-67.2020.8.16.0014
	3549	0046501-25.2022.8.16.0000
Guilherme Renan Dreyer - 50274N-PR	2850	0045863-89.2022.8.16.0000
Guilherme Repp - 82059N-PR	4138	0000645-63.2018.8.16.0037
Guilherme Ress Barboza - 30120N-PR	0560	0002122-59.2021.8.16.0153
	1981	0005392-62.2019.8.16.0153
	4299	0006393-19.2018.8.16.0153
Guilherme Ribeiro da Silva Chini - 100012N-PR	3364	0046161-81.2022.8.16.0000
Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR	1808	0046746-36.2022.8.16.0000
Guilherme Rodrigues de Figueiredo - 100579N-PR	3903	0046094-19.2022.8.16.0000
Guilherme Sayevicz Habib - 72632N-PR	2201	0046139-23.2022.8.16.0000
Guilherme Sousa Bernardes - 113171N-PR	0201	0016558-68.2014.8.16.0185
Guilherme Storino Andrade - 77806N-PR	1578	0020694-05.2019.8.16.0001
Guilherme Tilkian - 257226N-SP	1600	0002549-62.2020.8.16.0130
	1725	0045940-98.2022.8.16.0000
Guilherme Valentini - 54207N-RS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Guilherme Vicente Cavalari - 76061N-PR	2765	0012031-02.2021.8.16.0194
Guilherme Z. Seidel - 49101N-PR	0086	0046311-62.2022.8.16.0000
	1802	0046311-62.2022.8.16.0000
Guilmar Ronald Schulze - 62715N-PR	0525	0000300-26.2021.8.16.0059
	0693	0000297-71.2021.8.16.0059
	0859	0000299-41.2021.8.16.0059
Guizela de Jesus Oliveira - 64516N-PR	3612	0006361-47.2021.8.16.0011/1
Gustavo Adriano da Silva - 96256N-PR	3332	0026679-43.2011.8.16.0030
Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR	3390	0001775-62.2016.8.16.0036/1
	3402	0003854-82.2014.8.16.0036
	3403	0000047-20.2015.8.16.0036
Gustavo Alberine Pereira - 54908N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Gustavo Antonio Barbosa de Souza - 47599N-PR	0679	0003317-79.2021.8.16.0056
Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR	1424	0025150-64.2021.8.16.0021
	1603	0004974-92.2021.8.16.0044
	1805	0058297-05.2021.8.16.0014
	1840	0005928-45.2019.8.16.0033
	2484	0001269-86.2021.8.16.0044
Gustavo Barbosa Vinhas - 255427A-SP	0922	0057110-79.2013.8.16.0001/1
Gustavo Bogo Volpato - 48989N-SC	2423	0002831-31.2021.8.16.0174
	3158	0003948-57.2021.8.16.0174
Gustavo Boiago Brigatti Dias - 93489N-PR	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
Gustavo Borges - 96543N-PR	4352	0009737-79.2019.8.16.0021
Gustavo Borsani Salomão Cury - 96676N-PR	2000	0007449-88.2020.8.16.0033
	4163	0002632-11.2019.8.16.0196
Gustavo Britta Scandelari - 40675N-PR	3729	0000413-86.2014.8.16.0006/4
	3890	0002306-29.2020.8.16.0095
Gustavo Bruno Seidel Rubin - 50239N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Gustavo Buettgen - 28909N-SC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Gustavo Buffara Bueno - 32536N-PR	2370	0045648-16.2022.8.16.0000
Gustavo Carvalho Mattoso - 90210N-PR	0939	0001041-41.2020.8.16.0208
Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP	3034	0046938-66.2022.8.16.0000
Gustavo da Silva Soares - 72184N-PR	0336	0002272-51.2015.8.16.0185
Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
	2808	0045351-09.2022.8.16.0000
Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR	1984	0029931-97.2018.8.16.0001
Gustavo Fasciano Santos - 27768N-PR	2666	0002118-45.2020.8.16.0092
	2837	0045481-96.2022.8.16.0000
Gustavo Fernandes Borille - 94602N-PR	3925	0029752-98.2021.8.16.0021
Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR	1436	0024727-28.2021.8.16.0014
	1832	0046993-17.2022.8.16.0000
Gustavo Freitas Reis - 107114N-PR	1517	0006662-47.2021.8.16.0058
Gustavo Galter Garcia - 90965N-PR	3701	0000150-68.2019.8.16.0074/1
Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR	3547	0036633-15.2021.8.16.0014
Gustavo Gomes Xavier de Oliveira - 49768N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR	1343	0009401-39.2019.8.16.0033
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique Bittencourt Silva - 57634N-PR	1252	0030487-65.2019.8.16.0001
	3546	0040552-37.2010.8.16.0001
Gustavo Henrique Bowens - 74253N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique de Oliveira Marques - 79981N-PR	0713	0027467-64.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP	1345	0026368-90.2021.8.16.0001
Gustavo Henrique Ellerbrock - 90226N-PR	3536	0003137-34.2021.8.16.0001
Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR	2831	0045646-46.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique Marques Spinelli - 84100N-PR	2366	0045841-31.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique Ramos Fadda - 61985N-PR	0029	0045815-33.2022.8.16.0000
	0038	0045861-22.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR	2090	0006302-58.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique Sperandio Roxo - 65336N-PR	2036	0010466-35.2020.8.16.0033
Gustavo Henrique Vieira da Silva - 97285N-PR	4234	0000332-74.2021.8.16.0077
Gustavo Jose Mendes Tepedino - 41245N-RJ	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Gustavo Juchem - 34421N-RS	0589	0030795-38.2018.8.16.0001
Gustavo Kobus Granemann - 35014N-SC	3097	0045785-95.2022.8.16.0000
Gustavo Kupchak Ferraz - 55340N-PR	2516	0046776-71.2022.8.16.0000
Gustavo Lehmann Loureiro - 63904N-PR	2642	0000580-27.2021.8.16.0146
Gustavo Lopes Pinheiro - 108272N-PR	0272	0065540-34.2020.8.16.0014
Gustavo Lorenzi de Castro - 129134N-SP	2803	0008469-79.2020.8.16.0174
Gustavo Luca Abate - 70083N-PR	1102	0004155-17.2022.8.16.0014
Gustavo Luiz Bizinelli - 37540N-PR	0988	0029899-10.2009.8.16.0001
Gustavo Marshal Fell Terra - 69798N-PR	1939	0001387-33.2020.8.16.0065
Gustavo Mello dos Santos - 70218N-PR	2414	0001036-78.2020.8.16.0156
Gustavo Miguel Soares de Freitas - 108338N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Gustavo Mosso Pereira - 214325N-SP	1285	0002271-26.2021.8.16.0001
Gustavo Munhoz - 37043N-PR	2618	0045922-77.2022.8.16.0000
Gustavo Ohpis Rodrigues - 41440N-PR	1546	0003542-70.2018.8.16.0035
Gustavo Pelegrini Ranucci - 41254N-PR	1327	0002417-51.2020.8.16.0050
Gustavo Pellizzari Fogaça - 90832N-PR	4190	0046251-52.2019.8.16.0014
Gustavo Pereira Defina - 168557N-SP	1701	0002281-73.2021.8.16.0194
Gustavo Pereira Faune - 74720N-PR	1370	0045987-72.2022.8.16.0000
Gustavo Porfirio Carneiro - 45233N-PR	0919	0045982-50.2022.8.16.0000
	2635	0008686-83.2021.8.16.0014
Gustavo Rezende Mitne - 52997N-PR	0134	0007783-85.2018.8.16.0165
	2009	0007783-85.2018.8.16.0165
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Gustavo Rocha Salvador - 88374N-PR	2674	0002297-03.2021.8.16.0105
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR	0001	0045412-64.2022.8.16.0000
	0115	0046439-82.2022.8.16.0000
	0242	0046151-37.2022.8.16.0000
	0344	0003068-36.2021.8.16.0119
	0886	0004783-84.2021.8.16.0064
	2333	0045645-61.2022.8.16.0000
	2340	0027758-03.2014.8.16.0014
	2383	0007961-70.2020.8.16.0001
	2413	0001036-54.2013.8.16.0017
	2437	0021696-44.2018.8.16.0001
	2451	0045993-79.2022.8.16.0000
	2479	0001858-42.2017.8.16.0166
	2585	0000293-54.1996.8.16.0077
	2661	0021560-28.2010.8.16.0001
	2690	0046412-02.2022.8.16.0000
	2706	0046514-24.2022.8.16.0000
	2789	0001819-41.2013.8.16.0148/1

	2900	0000271-47.2005.8.16.0055
	3019	0046849-43.2022.8.16.0000
	3103	0002212-10.1995.8.16.0014
Gustavo Rodrigues dos Santos - 97890N-PR	0610	0046052-67.2022.8.16.0000
	0821	0046052-67.2022.8.16.0000
Gustavo Rosendo Sanches de Freitas - 55408N-PR	1045	0046909-16.2022.8.16.0000
Gustavo Rossetto Mendes Batista - 361043N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Gustavo Sanches da Costa - 62115N-PR	3031	0046965-49.2022.8.16.0000
Gustavo Santos de Oliveira Valdovino - 53986N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	4149	0046627-75.2022.8.16.0000
Gustavo Sartor de Oliveira - 46442N-PR	0817	0046505-62.2022.8.16.0000
Gustavo Schemim da Matta - 60888N-PR	3356	0027707-98.2019.8.16.0019
Gustavo Simeoni - 102468N-PR	3608	0012638-78.2021.8.16.0173
	3753	0001106-49.2020.8.16.0042
	4216	0009371-47.2022.8.16.0017
Gustavo Teixeira Segala - 21017N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Gustavo Tironi Malek - 87808N-PR	0187	0045429-03.2022.8.16.0000
Gustavo Veloso Costa - 60786N-PR	3031	0046965-49.2022.8.16.0000
Gustavo Viana Camata - 38114N-PR	0758	0045538-17.2022.8.16.0000
Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR	0164	0046724-75.2022.8.16.0000
	0289	0003132-66.2017.8.16.0190
Gustavo Vinícius Capelo Severino - 75487N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Guto Leonardo da Silva Rocha - 21387N-GO	4430	0045827-47.2022.8.16.0000
Gydeon Pereira França - 90131N-PR	0796	0046379-12.2022.8.16.0000
Haíssa Batista de Oliveira - 87745N-PR	4037	0001493-22.2022.8.16.0098
Halison Sebastião Carvalho - 78153N-PR	3294	0045375-37.2022.8.16.0000
Hamilton Schmidt Costa Filho - 18948N-PR	0218	0002615-05.2021.8.16.0034
Hanna Baptista Pinheiro - 61489N-PR	0471	0008854-29.1999.8.16.0185
Hany Kelly Gusso - 36697N-PR	0332	0046875-41.2022.8.16.0000
Haroldo Alves Ribeiro Junior - 23150N-PR	3591	0058492-44.2012.8.16.0001
Haron Gusmão Doubovets Pinheiro - 279982N-SP	1979	0000720-16.2021.8.16.0161
Harrison Luiz Hatum - 46968N-PR	0034	0002681-10.2016.8.16.0147
Hassan Hammoud Fawaz - 83767N-PR	1713	0005437-71.2018.8.16.0001
Hawiner Antoniete Garcia de Souza - 92108N-PR	3638	0002878-47.2021.8.16.0160
Hayanne Montenegro Ferreira - 89250N-PR	1890	0045733-02.2022.8.16.0000
	2616	0045629-10.2022.8.16.0000
Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
	0657	0046482-19.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Heber de Brito Rodrigues - 76095N-PR	3455	0045547-76.2022.8.16.0000
Heber de Cordova Bicudo - 88926N-PR	0519	0046802-69.2022.8.16.0000
Hebert Aparecido Jorgeti - 200627N-SP	0862	0005191-36.2020.8.16.0056
Heberty Luis Alves Marietti - 13484N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Heda Fróes Selem - 33995N-PR	4071	0007879-68.2020.8.16.0056
Hedderson Albuquerque Munhoz - 18976N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Heglisson Tadeu Mocelin Neves - 24641N-PR	1204	0027566-70.2018.8.16.0001
	2179	0008333-22.2020.8.16.0194
	3560	0046588-78.2022.8.16.0000
Heitor de Campos Costa - 101883N-PR	0965	0000959-25.2021.8.16.0127
Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR	1935	0045687-13.2022.8.16.0000
	3586	0046858-05.2022.8.16.0000
Heitor Gilberto Vanelli - 91101N-PR	2266	0046618-16.2022.8.16.0000
Heitor Henrique Possagnoli - 89357N-PR	1587	0005691-91.2018.8.16.0050
Heitor Luiz Bender - 70221N-PR	1937	0046186-94.2022.8.16.0000
Helba Regina Mendes de Morais - 6851N-PR	0520	0046739-44.2022.8.16.0000
Helber Antonio de Freitas - 419862N-SP	3648	0001294-38.2020.8.16.0011
Helder Masquete Calixti - 36289B-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Helder Massaaki Kanamaru - 111887N-SP	1539	0002201-39.2017.8.16.0004
	1614	0046785-33.2022.8.16.0000
Heldo Gugelmin Cunha - 56171N-PR	0152	0046734-22.2022.8.16.0000
Helen Katia Silva Cassiano - 22283N-PR	0197	0045536-47.2022.8.16.0000
	0385	0045514-86.2022.8.16.0000
Helen Luize Couto dos Reis - 8886N-RO	1935	0045687-13.2022.8.16.0000
Helen Pagliari - 92369N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR	1306	0007401-85.2017.8.16.0017
Helena Rosa Tondinelli - 9756N-PR	1962	0046368-80.2022.8.16.0000
Hélia Paula Nogueira de Souza - 70868N-PR	1919	0001947-65.2021.8.16.0153
Helin Teologides Rocha - 22709N-PR	2307	0047038-21.2022.8.16.0000
Hélio Aparecido Zago Filho - 65089N-PR	1245	0000387-54.2020.8.16.0111
Helio Camilo de Almeida - 12595N-PR	4407	0063391-70.2017.8.16.0014
	4457	4000102-22.2022.8.16.0014
Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR	2364	0045765-07.2022.8.16.0000
Helio de Matos Venâncio - 24835N-PR	0912	0045992-94.2022.8.16.0000
Helio Eduardo Richter - 23960N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
	0757	0001258-73.2018.8.16.0202
	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	1262	0003741-25.2017.8.16.0004
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1304	0004468-25.2019.8.16.0194
	1382	0002106-71.2017.8.16.0048
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1471	0005006-28.2018.8.16.0004
	1539	0002201-39.2017.8.16.0004
	1614	0046785-33.2022.8.16.0000
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1649	0003780-22.2017.8.16.0004
	1667	0002553-60.2018.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1709	0006982-87.2016.8.16.0021
	1735	0001200-42.2017.8.16.0061
	1736	0001213-41.2017.8.16.0061
	1751	0015863-27.2017.8.16.0083
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3505	0000962-95.2021.8.16.0024
Helio Henrique Monteiro Vieira Filho - 97336N-PR	2136	0045628-25.2022.8.16.0000
Helio Pinto Ribeiro Filho - 107957N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Helio Ricardo Diniz Krebs - 27298N-SC	0404	0045937-46.2022.8.16.0000
Helio Ricardo Strassacapa - 87156N-PR	0159	0000296-86.2021.8.16.0059
	0524	0000306-33.2021.8.16.0059
	0525	0000300-26.2021.8.16.0059
	0654	0000303-78.2021.8.16.0059
	0693	0000297-71.2021.8.16.0059
	0857	0000304-63.2021.8.16.0059
	0858	0000305-48.2021.8.16.0059
	0859	0000299-41.2021.8.16.0059
Helio Scarabel Junior - 64030N-PR	4550	0000811-33.2020.8.16.0132
Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR	3516	0045956-52.2022.8.16.0000
Hellen Harumi Suzumura - 45969N-PR	0601	0030256-12.2018.8.16.0021
Heloisa Batista Tavares - 93437N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Heloisa Branco - 82928N-PR	0218	0002615-05.2021.8.16.0034
Heloísa Bueno Paquete - 103279A-PR	1870	0045325-11.2022.8.16.0000
	3335	0045779-88.2022.8.16.0000
Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR	0194	0005037-34.2007.8.16.0004
Heloisa Kasmarek - 66359N-PR	1547	0046266-58.2022.8.16.0000
Heloisa Papassoni Zangheri - 327083N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Heloísa Ribeiro da Costa - 62954N-PR	2301	0080944-62.2019.8.16.0014
Heloise Maria Hilu Presiazniuk - 36699N-PR	2131	0036705-10.2022.8.16.0000
Heloise Moraes Souza - 445755N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Helouize Fonseca Dolci - 70188N-PR	1829	0046976-78.2022.8.16.0000
	1835	0046996-69.2022.8.16.0000
Heloyse Contador Rocha Maziero Jakiemiv - 104094N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
Helton Juvencio da Silva - 50306N-PR	4429	0000826-52.2020.8.16.0180
Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR	0547	0047018-30.2022.8.16.0000
Helton Nei Borges - 327537N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Helvio Santos Santana - 353041A-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Helvis Fernandes de Paula - 83140N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Hemely Francis de Souza Moura - 108310N-PR	3461	0054452-62.2021.8.16.0014
Hemerson Henrique Junkes - 85858N-PR	3542	0023458-47.2008.8.16.0001
Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR	0170	0083840-78.2019.8.16.0014
	0424	0033313-69.2012.8.16.0014
	1414	0082415-84.2017.8.16.0014
Henrique Arthur Mass - 10466N-PR	0124	0002970-47.2019.8.16.0046
Henrique Bueno Paquete - 111253N-PR	1870	0045325-11.2022.8.16.0000
	3335	0045779-88.2022.8.16.0000
Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR	4036	4003005-10.2022.8.16.4321
	4093	4003046-74.2022.8.16.4321
	4270	0046150-52.2022.8.16.0000
	4335	4003054-51.2022.8.16.4321
	4336	4003059-73.2022.8.16.4321
	4383	0047022-67.2022.8.16.0000
	4384	0047027-89.2022.8.16.0000
	4406	4003021-61.2022.8.16.4321
	4459	4002990-41.2022.8.16.4321
	4485	4003032-90.2022.8.16.4321
	4581	0047032-14.2022.8.16.0000
	4582	4003070-05.2022.8.16.4321

Henrique Cesar Roesler Langer - 45421N-PR	0507	0004360-13.2021.8.16.0004
	3321	0004360-13.2021.8.16.0004
Henrique da Silva Lima - 9979N-MS	1033	0008140-67.2021.8.16.0001
	1216	0012663-25.2021.8.16.0001
Henrique da Silveira Andreazza - 83560N-PR	0384	0000961-30.2021.8.16.0083
	3577	0000961-30.2021.8.16.0083
Henrique de Almeida Ferreira Neto - 75555N-PR	2269	0005098-79.2021.8.16.0075
Henrique Gabriel Barroso - 91789N-PR	0156	0046891-92.2022.8.16.0000
Henrique Germano Delben - 51159N-PR	3926	0011722-87.2014.8.16.0044
Henrique Gineste Schroeder - 3780N-SC	3005	0046796-62.2022.8.16.0000
Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR	2935	0012922-09.2011.8.16.0021
Henrique José Parada Simão - 221386N-SP	0221	0000891-90.2021.8.16.0122
	0330	0005372-95.2022.8.16.0014
	0430	0005465-03.2021.8.16.0173
	0633	0011083-19.2020.8.16.0025
	1079	0005336-58.2021.8.16.0056
	1283	0045641-24.2022.8.16.0000
	1360	0008691-16.2021.8.16.0173
	2128	0017576-84.2020.8.16.0001
	2179	0008333-22.2020.8.16.0194
	2427	0046171-28.2022.8.16.0000
	2480	0000574-32.2021.8.16.0045
	2769	0003613-77.2018.8.16.0001
	2889	0009726-43.2021.8.16.0130
	3210	0000320-63.2022.8.16.0194
	3226	0010288-19.2021.8.16.0044
Henrique Kramer da Cruz e Silva - 83330N-PR	0165	0006216-80.2020.8.16.0025
Henrique Lenz dos Passos - 97137N-PR	3361	0046227-61.2022.8.16.0000
Henrique Loch Sbeghen - 97363A-RS	1644	0072341-63.2020.8.16.0014
Henrique Orlando Gasparotti - 34428N-PR	0139	0001203-77.2019.8.16.0044
Henrique Tomazoni - 62668N-PR	0323	0013832-46.2020.8.16.0045
Henrique Vitorino Barboza - 66711N-PR	2150	0045782-43.2022.8.16.0000
Henrique Wiliam Bego Soares - 19955N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Henrique Zanoni - 46883N-PR	0749	0000087-02.2021.8.16.0162
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Henry Andersen Navarette - 27141N-PR	2069	0045324-26.2022.8.16.0000
Henry Levi Kaminski - 42146N-PR	2236	0022853-16.2022.8.16.0000
Herbes Antonio Pinto Vieira - 45822N-PR	3013	0046853-80.2022.8.16.0000
Hercilia Sostena Gralike - 13652N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Hercules Marcio Idalino - 52296N-PR	0950	0038488-29.2021.8.16.0014
Herick Machado Serra - 102407N-PR	1768	0046418-09.2022.8.16.0000
Herick Pavin - 39291N-PR	0504	0011261-11.2018.8.16.0001
Herik Hulbert de Almeida - 103367N-PR	0154	0055235-54.2021.8.16.0014
Herlli Cristina Fernandes Toigo - 39992N-PR	2013	0046908-31.2022.8.16.0000
	2041	0028613-43.2022.8.16.0000
	2857	0045948-75.2022.8.16.0000
Hermano Monteiro Vieira - 36512N-CE	1402	0046660-65.2022.8.16.0000
Hernandes Teixeira de Souza - 15203N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Hernani Lopes de Sá Neto - 15502N-BA	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Hernani Zanin Junior - 305323N-SP	0185	0045401-35.2022.8.16.0000
	0945	0046177-35.2022.8.16.0000
	2352	0045724-40.2022.8.16.0000
	2626	0046015-40.2022.8.16.0000
	3371	0005156-33.2020.8.16.0038
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3598	0030033-37.2009.8.16.0001
Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR	3230	0046653-73.2022.8.16.0000
Heron Catta Preta Gomes de Araujo - 19167N-PR	2614	0045938-31.2022.8.16.0000
Herus Wanderson Richter Abujamra - 43738N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Hiago da Silva Baggio - 80923N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Higor Gund Sontag - 69609N-PR	2318	0045454-16.2022.8.16.0000
Higrevile Fabiano de Athayde - 66709N-PR	3922	0002054-93.2017.8.16.0139
Hilário Antônio Fantinel Júnior - 41247N-PR	1721	0004480-97.2020.8.16.0131
	3684	0008373-67.2018.8.16.0131
Hildegard Taggesell Giostri - 19810N-PR	1504	0015639-83.2013.8.16.0001
Hillary Bueno da Silva - 111346N-PR	1308	0045596-20.2022.8.16.0000
Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR	2588	0045662-97.2022.8.16.0000
	2613	0045795-42.2022.8.16.0000
	2901	0046224-09.2022.8.16.0000
Hipolito Nogueira Porto Junior - 9970N-PR	3209	0046187-79.2022.8.16.0000
Horácio Simões da Silva - 97768N-PR	3787	0004226-30.2018.8.16.0088
Hudson Carlos Garcia Bruno - 67143N-PR	3529	0012897-73.2021.8.16.0173
Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP	0050	0010612-41.2021.8.16.0001
	0117	0015574-58.2014.8.16.0129
	0151	0009616-67.2022.8.16.0014
	0291	0000406-41.2022.8.16.0127
	0323	0013832-46.2020.8.16.0045
	0434	0046124-54.2022.8.16.0000
	0612	0000306-76.2021.8.16.0077/1
	0666	0001293-19.2021.8.16.0108
	0695	0002187-83.2021.8.16.0014
	0737	0018487-72.2021.8.16.0030
	0851	0000815-15.2022.8.16.0160
	1005	0014278-86.2019.8.16.0044
	1038	0002479-65.2018.8.16.0049/1
	1126	0001467-96.2021.8.16.0053
	1127	0001540-20.2021.8.16.0166
	2393	0009316-89.2021.8.16.0160
	2648	0029440-47.2015.8.16.0017
	3405	0003053-68.2020.8.16.0130/2
	3474	0024715-14.2021.8.16.0014
	4621	0046503-92.2022.8.16.0000
Hudson Massayoshi Amano - 107317N-PR	1114	0001742-85.2021.8.16.0072
Hugo Amaral Lima - 84274N-PR	1323	0016231-93.2014.8.16.0001/1
Hugo Bortolon Duarte - 43412N-PR	1449	0047002-76.2022.8.16.0000
Hugo de Araujo Marangoni - 103905A-PR	1342	0046330-68.2022.8.16.0000
Hugo de Oliveira - 76559N-PR	2225	0046174-80.2022.8.16.0000
Hugo Eluir Camargo - 62172N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Hugo Fabiano do Nascimento - 66016N-PR	3977	0000959-86.2021.8.16.0139
	4547	0000959-86.2021.8.16.0139
Hugo Furlan Rigolin - 80381N-PR	0478	0046507-32.2022.8.16.0000
Hugo Henrique Turquino Turatto - 70872N-PR	4162	0000299-44.2021.8.16.0155
Hugo Jesus Soares - 44977N-PR	3153	0046115-92.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Hugo Leonardo de Souza Angelo - 56680N-PR	1403	0034909-10.2020.8.16.0014
Hugo Martins Kosop - 1883N-PR	2115	0045656-90.2022.8.16.0000
Hugo Rodrigues de Araujo - 80499N-PR	2781	0046829-52.2022.8.16.0000
	3548	0046459-73.2022.8.16.0000
Hugo Simões Valles Pellegrini - 88901N-PR	0985	0031481-06.2013.8.16.0001
Hugo Vinicius de Paula Rodrigues - 60662N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Huilma Araújo Dantas - 86709N-PR	1913	0004807-94.2022.8.16.0188
Hulianor de Lai - 38861N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	1467	0002302-08.2019.8.16.0004
	1608	0001162-34.2021.8.16.0079
	1635	0005157-56.2021.8.16.0014
	1655	0001596-25.2019.8.16.0004
Humberto Brunetti Neto - 105731N-PR	2373	0000543-53.2012.8.16.0004
Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR	0105	0045976-43.2022.8.16.0000
	0120	0046562-80.2022.8.16.0000
	1817	0030958-33.2019.8.16.0017
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Humberto Harvelino Maroneze - 43121N-PR	0401	0045527-85.2022.8.16.0000
Humberto Rossetti Portela - 355464N-SP	2127	0036988-33.2022.8.16.0000
Humberto Rossetti Portela - 91263N-MG	3452	0045410-94.2022.8.16.0000
Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR	2108	0066141-79.2016.8.16.0014
Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR	4620	0011846-27.2022.8.16.0000/1
Ian Lucas Scheid Ferreira - 96526N-PR	2383	0007961-70.2020.8.16.0001
Ianderson Anacleto - 21275N-SC	3080	0045660-30.2022.8.16.0000
Iara Cristina Marques Gomes - 53524N-PR	1250	0045296-58.2022.8.16.0000
	2152	0014695-63.2017.8.16.0188
Iara Hruschka Klank - 75476N-PR	1690	0000487-55.2019.8.16.0107
Iarê Rodrigues Cortez - 79974N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Iasmine Pohren - 49851N-PR	0359	0042713-03.2022.8.16.0000
Ibere Ricardo Januario Evangelista - 292032N-SP	2130	0000920-22.2017.8.16.0045
Icaro Camargo Azambuja - 86323N-PR	4001	0045487-06.2022.8.16.0000
Icaro de Oliveira Volpe - 32297N-PR	0051	0046098-56.2022.8.16.0000
Icaro Ruschel Ribas - 74027N-PR	4255	0000099-77.2021.8.16.0174
Ida Raffaella Truianiello - 94894N-PR	4533	0046638-07.2022.8.16.0000
Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR	0839	0004121-60.2017.8.16.0194
	1301	0045959-07.2022.8.16.0000
Idilio Bernardo da Silva - 5389N-PR	2847	0007555-57.2020.8.16.0160
	2928	0001070-48.2021.8.16.0017/1
Ighor Renan de Paula Stupak - 81998N-PR	3936	0000391-52.2020.8.16.0124
Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR	1182	0001889-73.2021.8.16.0117
	1568	0002293-61.2020.8.16.0117
	2406	0001765-06.2012.8.16.0150
	2627	0005978-13.2019.8.16.0117
	2910	0046108-03.2022.8.16.0000
Igor Antonio Araújo - 47938N-PR	2986	0046661-50.2022.8.16.0000

Igor Augusto Lopes Kobora - 69361N-PR	0288	0046481-34.2022.8.16.0000
Igor de Salles Borges - 29930N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Igor Del Campo Fioravante Ferreira - 12522N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS	2923	0001790-42.2021.8.16.0105/1
Igor Felipe Praxedes - 85528N-PR	3764	0001822-18.2018.8.16.0084
	3976	0001822-18.2018.8.16.0084
Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR	1602	0001643-65.2019.8.16.0176
	1633	0008987-91.2013.8.16.0052
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Igor Goes Lobato - 307482N-SP	3341	0045941-83.2022.8.16.0000
Igor Guilhen Cardoso - 306033B-SP	1756	0008363-23.2021.8.16.0194
Igor Moscovits Queiroz - 80342N-PR	4529	0000627-83.2022.8.16.0172
Igor Muniz Benite - 420942N-SP	2053	0034464-63.2022.8.16.0000
Ilan Goldberg - 58973N-PR	1000	0002055-80.2022.8.16.0017
Ilcemara Farias - 25854N-PR	1055	0017811-51.2020.8.16.0001
	2263	0005841-89.2017.8.16.0088
Ilena Ana Werlang Meyer - 63839N-PR	1420	0072414-69.2019.8.16.0014
Ilmar Alba - 73866N-PR	1259	0002062-54.2017.8.16.0112
Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ilson Jose Schroeder - 30404N-SC	4618	0045552-98.2022.8.16.0000
Ilson Jose Vieira - 25354N-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ilvo Nei da Silva - 236815N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Inacio Hideo Sano - 15659N-PR	0644	0000880-04.2016.8.16.0036
	0848	0005391-08.2006.8.16.0000
Inaiane Alves Gonçalves - 84766N-PR	3358	0084803-57.2017.8.16.0014
	3947	0030453-17.2020.8.16.0014
Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP	1426	0006707-31.2021.8.16.0194
	1816	0000695-81.2021.8.16.0038
Indianara Tainá Carvalho Mendonça Moreira - 59663N-PR	2278	0046736-89.2022.8.16.0000
Inês Lucas - 14572N-PR	0909	0000676-96.2019.8.16.0183
Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR	1470	0045584-06.2022.8.16.0000
	2672	0046141-90.2022.8.16.0000
Ingredy Gonçalves Tridente de Jesus Borges - 51646N-PR	1581	0046472-72.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ingrid Cristine Zanella - 94093N-PR	3311	0045685-43.2022.8.16.0000
Ingrid Hessel - 43209N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ingrid Kuntze - 32928N-PR	1639	0046917-90.2022.8.16.0000
Ingrid Schmitt - 62445N-RS	1986	0031098-21.2020.8.16.0021
Ingrid Werner - 74060N-PR	0044	0004029-90.2018.8.16.0083
Inor Silva dos Santos - 45798N-PR	0927	0046088-12.2022.8.16.0000
Iolanda Correia de Oliveira - 28925N-PR	0220	0045879-43.2022.8.16.0000
	0539	0013199-07.2019.8.16.0001
Iolanda Michelsen Pereira - 105406A-PR	2417	0002531-12.2020.8.16.0172
	3135	0002396-59.2021.8.16.0141
Ionatan Azulay - 379664N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Ione Guastalla dos Santos - 32624N-PR	1077	0002152-39.2022.8.16.0160
Ione Maria Barreto Leão - 224395N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Iraci Souza de Sarges Gavron - 32655N-PR	3055	0045373-67.2022.8.16.0000
Iraja Ferreira da Rocha - 56216N-PR	1923	0017821-68.2021.8.16.0031
Irene Ribeiro de Melo - 74731N-PR	3496	0045962-59.2022.8.16.0000
Iria Letícia de Almeida Guedes - 78090N-PR	0167	0001799-36.2018.8.16.0193
	3049	0002255-54.2016.8.16.0193
Irineu Castelani de Azevedo - 308158N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Irineu Chiqueto Junior - 24581N-PR	2390	0045842-16.2022.8.16.0000
	2501	0007404-39.2021.8.16.0069
	2699	0046421-61.2022.8.16.0000
Irineu Galeski Junior - 35306N-PR	2206	0046194-71.2022.8.16.0000
	3519	0046197-26.2022.8.16.0000
Irineu Moreno de Paula - 61858N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3741	0001980-55.2019.8.16.0014
Irio José Tabela Krunn - 16273N-PR	3890	0002306-29.2020.8.16.0095
Iris Soraia Inez - 33289N-PR	2021	0046856-35.2022.8.16.0000
	2956	0000865-14.2021.8.16.0148
Isa Yukari Imay - 49037N-PR	1744	0035874-59.2022.8.16.0000
Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
Isabel Cristina Chiló Cechin - 42942N-PR	3465	0011492-05.2019.8.16.0033
Isabel Cristina Melo Saldan - 19952N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Isabel Cristina Vechi Furukawa - 56192N-PR	1885	0011137-78.2017.8.16.0028
Isabel Moreira dos Santos - 4171N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR	0592	0001421-79.2021.8.16.0030
Isabela Cristina Silva Egger Rodrigues - 49293N-PR	0359	0042713-03.2022.8.16.0000
Isabela Dakkach de Almeida Barros - 48222N-PR	0314	0043274-53.2020.8.16.0014
Isabela Ferreira de Andrade - 84131N-PR	3429	0004930-53.2017.8.16.0193
Isabela Maria Stoco - 104220N-PR	3782	0002347-05.2022.8.16.0037
	3967	0046884-03.2022.8.16.0000
Isabela Nathyara Rocha - 89194N-PR	3306	0001381-12.2019.8.16.0081
Isabela Piovesan Marcolino - 75660N-PR	4042	0033572-57.2022.8.16.0000
Isabela Quelhas Moreira Busch - 27307N-PR	1974	0002572-48.2008.8.16.0188
Isabela Tobera Leite - 93429N-PR	2047	0000022-48.2020.8.16.0095
Isabela Vassoler da Silva Vilar - 80589N-PR	0669	0012211-05.2021.8.16.0069
Isabele Cristina Duarte - 98494N-PR	3779	0003010-96.2021.8.16.0098
Isabele dos Santos Cortez da Silva - 102849N-PR	1095	0028902-44.2021.8.16.0021
Isabele Ferreira Pimentel - 10162N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Isabele Pedroso da Rosa - 90951N-PR	1721	0004480-97.2020.8.16.0131
	3684	0008373-67.2018.8.16.0131
Isabella Bandeira de Mello da Fonseca Costa - 220132N-RJ	3502	0045894-12.2022.8.16.0000
Isabella Bednarz Cubas - 68588N-PR	2630	0007804-03.2020.8.16.0194
Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR	0384	0000961-30.2021.8.16.0083
	3577	0000961-30.2021.8.16.0083
Isabella Carvalho Xavier - 192407N-MG	2181	0019360-48.2020.8.16.0017
Isabella Costa Maciel - 87184N-PR	3079	0045682-88.2022.8.16.0000
Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR	0593	0045934-91.2022.8.16.0000
	1907	0046011-03.2022.8.16.0000
	2829	0045597-05.2022.8.16.0000
Isabella Lívero - 171859N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Isabella Matias Lima Tokano - 101202B-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Isabella Pasa Morgan - 94500N-PR	3532	0009142-16.2020.8.16.0031
Isabella Patricia Miranda Silva - 23742N-MS	4263	0007156-51.2021.8.16.0044
Isabella Roccato Trevisan - 90752N-PR	0356	0003234-98.2022.8.16.0130
	1950	0046271-80.2022.8.16.0000
Isabella Serafim Selmi - 312053N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Isabelle dos Anjos Bueno - 94768N-PR	1329	0046160-96.2022.8.16.0000
Isabelle Larissa Ianesko - 85341N-PR	2007	0002784-37.2019.8.16.0074
Isabelle Tarazi Valeton - 37799N-PR	1353	0012655-77.2020.8.16.0035
	1491	0009159-40.2020.8.16.0035
Isabelly Furtunato - 58816N-PR	2542	0001622-73.2012.8.16.0099
Isabelly Judith de Sousa - 62023N-PR	0682	0001112-15.2018.8.16.0046
Isabely Alves da Costa - 81680N-PR	0649	0003235-82.2019.8.16.0035
Isac Felix de Lira Júnior - 102567N-PR	3665	0045777-21.2022.8.16.0000
	3703	0007487-05.2021.8.16.0021
Isadora Christina Pereira Fortunato - 86091N-PR	2284	0003285-46.2020.8.16.0109
Isadora Clara Magalhaes de Souza - 201630N-MG	2958	0002505-09.2021.8.16.0033
Isadora Cristina Braun Borges - 101095N-PR	0322	0011923-58.2018.8.16.0038
	3561	0011923-58.2018.8.16.0038
Isadora Cristina Neves Tonial - 106474N-PR	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
Isadora Fleury Saliba - 107958N-PR	3779	0003010-96.2021.8.16.0098
Isadora Vieira Ribeiro - 75675N-PR	0946	0046265-73.2022.8.16.0000
Isaias da Silva - 142450N-SP	0351	0047014-90.2022.8.16.0000
Isaias Grasel Rosman - 38277A-PR	1779	0000915-33.2017.8.16.0131
Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR	2527	0046789-70.2022.8.16.0000
	3198	0046550-66.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Isaias Morelli - 43446N-PR	3308	0011580-79.2015.8.16.0131
Isaias Soares Saldanha - 48938N-PR	3584	0002481-78.2001.8.16.0001
Isaquel Maia - 48516N-PR	3207	0025011-07.2010.8.16.0019
Isidoro Antunes Mazzotini - 115188N-SP	3562	0046585-26.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Ismael de Oliveira Machado - 60951N-PR	0577	0021846-86.2022.8.16.0000
Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho - 65284N-PR	3913	0046152-22.2022.8.16.0000
	4191	0021826-32.2022.8.16.0021
Ismael Pastre - 57505N-PR	0420	0013082-31.2020.8.16.0017
	1408	0013082-31.2020.8.16.0017
Ismar Antoni Pawelak - 38115N-PR	2318	0045454-16.2022.8.16.0000
	2454	0046318-54.2022.8.16.0000
Israel Alves Guimarães - 103379N-PR	1325	0072980-81.2020.8.16.0014
Israel Bogo - 40917N-PR	0659	0003731-14.2020.8.16.0056
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR	2317	0045387-51.2022.8.16.0000
Itacir Joaquim da Silva - 15208N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Italo Tanaka Junior - 14099N-PR	0233	0046016-25.2022.8.16.0000
	3387	0011820-46.2010.8.16.0001
	3534	0016069-40.2010.8.16.0001
Itamar Dall'agnol - 36775N-PR	3144	0046226-76.2022.8.16.0000

	3145	0046225-91.2022.8.16.0000
Itauby Bueno Moraes - 51844B-SC	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ivam Marcos Fernandes - 65377N-PR	2270	0003049-28.2020.8.16.0131
Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR	1299	0045657-75.2022.8.16.0000
	2635	0008686-83.2021.8.16.0014
	2819	0072799-17.2019.8.16.0014
	3006	0046793-10.2022.8.16.0000
	3204	0004885-62.2021.8.16.0014
	3531	0025677-37.2021.8.16.0014
	3574	0046663-20.2022.8.16.0000
Ivan Canziani Silveira - 63114N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Ivan de Azevedo Gubert - 7495N-PR	2201	0046139-23.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ivan Luiz Camargo dos Santos - 61367N-PR	2050	0001347-61.2020.8.16.0191
Ivan Luiz Goulart - 21632N-PR	2211	0046170-43.2022.8.16.0000
Ivan Mendes de Brito - 65883N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Ivan Miguel da Silva Ferraz - 27650N-PR	4465	0000547-34.2022.8.16.0071
Ivan Pimenta de Souza - 51237N-PR	1570	0004221-08.2020.8.16.0130
Ivan Somariva - 66560N-PR	1552	0008994-73.2020.8.16.0170
	1605	0046691-85.2022.8.16.0000
Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR	1303	0002167-13.2017.8.16.0118
	2002	0046842-51.2022.8.16.0000
Ivandir Correia Junior - 122442N-SP	3034	0046938-66.2022.8.16.0000
Ivandro Joel Johann - 42576N-PR	0525	0000300-26.2021.8.16.0059
	0693	0000297-71.2021.8.16.0059
	0859	0000299-41.2021.8.16.0059
	1991	0008987-23.2014.8.16.0031
Ivani Floriano Frare Assis - 11337N-PR	4044	0024372-26.2018.8.16.0013
Ivanice Araujo - 178015N-MG	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Ivanildo Afonso Ferreira - 107989N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ivany Rodrigues de Oliveira - 84635N-PR	2016	0004938-66.2016.8.16.0160
Ivar Luciano Hoff - 54117N-PR	1003	0005600-83.2021.8.16.0021
Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR	0220	0045879-43.2022.8.16.0000
	0269	0001001-95.2017.8.16.0036
Ivo Ary Meier Junior - 25047N-PR	0471	0008854-29.1999.8.16.0185
Ivo Barbosa Netto - 19609N-MS	2012	0046825-15.2022.8.16.0000
Ivo Cezario Gobbato de Carvalho - 23709N-PR	1535	0046219-84.2022.8.16.0000
Ivo de Jesus Dematei Gregio - 19519N-PR	2361	0045898-49.2022.8.16.0000
Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR	2036	0010466-35.2020.8.16.0033
	3563	0000476-64.2013.8.16.0033
Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR	2022	0006912-35.2021.8.16.0170
	2347	0045490-58.2022.8.16.0000
	2729	0046592-18.2022.8.16.0000
Ivo Kraeski - 46688N-PR	0767	0045911-48.2022.8.16.0000
	1273	0003203-58.2020.8.16.0030
Ivo Marcos de Oliveira Tauil - 25333N-PR	0593	0045934-91.2022.8.16.0000
Ivone Fátima Freitas dos Santos - 23446N-PR	2706	0046514-24.2022.8.16.0000
Ivone Terezinha Ranzolin - 13008N-PR	0885	0010680-11.2009.8.16.0001
Izabela Basilio da Silva - 69613N-PR	3770	0002369-25.2014.8.16.0011
Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	0169	0046959-42.2022.8.16.0000
	1124	0056052-41.2013.8.16.0001
	1247	0001616-25.2019.8.16.0001
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1348	0025674-78.2018.8.16.0017
	1356	0000603-70.2021.8.16.0146
	1396	0012670-37.2019.8.16.0017
	1416	0002062-90.2019.8.16.0045
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1588	0007101-91.2020.8.16.0026
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1984	0029931-97.2018.8.16.0001
	2365	0045838-76.2022.8.16.0000
	3191	0046532-45.2022.8.16.0000
	3558	0046561-95.2022.8.16.0000
Izabela Furlan Lisowski - 107809N-PR	1742	0009764-06.2021.8.16.0017
Izabela Maria dos Santos Monteiro Machado - 72180N-PR	3682	0030795-43.2011.8.16.0014
Izabella Cristina Alonso Soares - 41750N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Izabella Ferreira Martins - 41791N-PR	0863	0017836-16.2020.8.16.0017
Izabella Maria Medeiros e Araujo Pinto - 48157N-PR	2030	0046969-86.2022.8.16.0000
Izabelle Cristine de Oliveira - 94425N-PR	4160	0000960-94.2021.8.16.0196
Jacheline Michelli Pastre Bobco - 45905N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho - 8862N-PR	3963	0006142-95.2016.8.16.0112
Jacir Ballao - 49484N-PR	1758	0045850-90.2022.8.16.0000
Jackeline Auricéia Krenkel - 80201N-PR	3332	0026679-43.2011.8.16.0030
Jackeline Loyola de Oliveira - 91898N-PR	1983	0046545-44.2022.8.16.0000
Jackson Alexandre Weisheimer - 99654N-PR	3614	0003989-91.2022.8.16.0011
Jackson da Silva Wagner - 79916N-PR	3225	0004518-69.2020.8.16.0112
Jackson Felisberto da Silva - 110524N-PR	2075	0031937-41.2022.8.16.0000
Jackson Pommer Cardoso Proença - 87910N-PR	0551	0045376-22.2022.8.16.0000
Jackson William de Lima - 60295N-PR	2781	0046829-52.2022.8.16.0000
Jacqueline dos Santos Corrêa - 99488N-PR	0715	0045380-59.2022.8.16.0000
Jacqueline Inge de Sousa Lang - 96868N-PR	3191	0046532-45.2022.8.16.0000
Jacqueline Oliveira da Silva - 24290N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jacques Antunes Soares - 75751N-RS	1436	0024727-28.2021.8.16.0014
	1456	0045326-93.2022.8.16.0000
	1759	0000900-52.2021.8.16.0025
	1780	0011247-80.2021.8.16.0014
	1832	0046993-17.2022.8.16.0000
	2716	0023919-96.2020.8.16.0001
	3118	0066442-50.2021.8.16.0014
Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR	0191	0045608-34.2022.8.16.0000
	0498	0046616-46.2022.8.16.0000
	0528	0046807-91.2022.8.16.0000
Jader Gustavo Kozan Nogueira - 85403N-PR	4126	0001482-69.2017.8.16.0097
Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR	1296	0000714-62.2021.8.16.0014
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Jael Vaneska Tobar Pizarro - 72023N-RS	2515	0046753-28.2022.8.16.0000
Jailson de Souza Araujo - 33926N-PR	2726	0034692-11.2017.8.16.0001
Jaime Comar - 5850N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Jaime Eugenio Patricio Estelle Escobar - 34052N-PR	1829	0046976-78.2022.8.16.0000
	1835	0046996-69.2022.8.16.0000
Jaime Luiz Koscheck - 8758N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	1449	0047002-76.2022.8.16.0000
	2210	0027645-93.2011.8.16.0001
	2586	0019843-02.2021.8.16.0031
	2650	0000505-22.2021.8.16.0167
	2683	0000678-15.2022.8.16.0166
	2713	0046502-10.2022.8.16.0000
	2732	0004271-96.2021.8.16.0098
	2916	0046178-20.2022.8.16.0000
	3047	0001640-92.2021.8.16.0127
	3141	0046130-61.2022.8.16.0000
	3237	0003736-70.2021.8.16.0098
	3365	0001494-38.2021.8.16.0099
Jaime Pego Siqueira - 18593N-PR	1717	0046067-36.2022.8.16.0000
Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR	1522	0003015-67.2021.8.16.0115
	2392	0000969-09.2020.8.16.0126
	2548	0002217-40.2017.8.16.0150/1
	2593	0045633-47.2022.8.16.0000
	2633	0046058-74.2022.8.16.0000
	2705	0036488-69.2020.8.16.0021
	2729	0046592-18.2022.8.16.0000
	2784	0007650-53.2019.8.16.0021/1
	3029	0013848-13.2020.8.16.0170
	3033	0000608-16.2021.8.16.0042
	3107	0045947-90.2022.8.16.0000
	3121	0000262-03.2021.8.16.0192
	3141	0046130-61.2022.8.16.0000
	3156	0046268-28.2022.8.16.0000
	3175	0011577-27.2019.8.16.0021
	3201	0002855-22.2019.8.16.0112
	3284	0004583-75.2022.8.16.0021
Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR	1266	0000327-35.2020.8.16.0094
	1498	0000759-17.2021.8.16.0192
Jair Castro de Oliveira - 56779N-RS	3747	0015890-06.2016.8.16.0031
Jair da Silva - 49498N-PR	0815	0006263-07.2020.8.16.0170
Jair de Souza Marques - 89784N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR	1776	0026163-86.2016.8.16.0017/1
Jair Gavino Filho - 46125N-PR	4571	0000024-27.2022.8.16.0134
Jair Lourenço de Souza Junior - 50433N-PR	2503	0046701-32.2022.8.16.0000
Jair Rodrigues de Aguiar Junior - 75375N-PR	1042	0046804-39.2022.8.16.0000
Jair Vicente da Silva Junior - 60535N-PR	3882	0045923-62.2022.8.16.0000
Jair Willian Pioczkoski - 107413N-PR	1337	0003502-11.2020.8.16.0038
Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR	1610	0046706-54.2022.8.16.0000
Jairo Cesar Batista de Melo - 54368N-PR	1898	0003322-58.2020.8.16.0017
Jairo José Bender Junior - 34311N-PR	2716	0023919-96.2020.8.16.0001
	3230	0046653-73.2022.8.16.0000
Jairo Lopes de Oliveira - 13803N-PR	1931	0004866-23.2017.8.16.0038
Jaison Humberto Rosa - 12838N-SC	3080	0045660-30.2022.8.16.0000
Jaisson Masayuki Sato - 103524N-PR	1445	0047012-23.2022.8.16.0000
Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR	2454	0046318-54.2022.8.16.0000
James Henrique Castro de Souza - 34372N-PR	3455	0045547-76.2022.8.16.0000

James Leonardo Parente de Avila - 5367N-MT	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
James Mary Andreoli - 61527N-PR	3740	0003899-49.2020.8.16.0045
James Rodrigo de Lara Bueno - 100726N-PR	2787	0000494-54.2022.8.16.0103
Jamil Afonso Thomaz - 79554N-PR	3965	0043637-60.2016.8.16.0182/2
Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR	3502	0045894-12.2022.8.16.0000
Jamily da Costa Gomes Wenceslau - 4748N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jamisse Jainys Bueno - 32929N-PR	3434	0046896-17.2022.8.16.0000
Janaína Cirino dos Santos - 43081N-PR	0435	0003543-98.2021.8.16.0116
Janaina de Carvalho Netto Costa Gomes - 66985N-PR	1657	0034119-17.2014.8.16.0182
	1679	0032667-30.2014.8.16.0001
Janaína do Nascimento Silva Martins - 94759N-PR	1853	0045434-25.2022.8.16.0000
Janaina Lech - 104583N-PR	2165	0045909-78.2022.8.16.0000
Janaina Maranhão Litwinski - 48832N-PR	1628	0046936-96.2022.8.16.0000
	1728	0002352-72.2021.8.16.0001
Janaina Marques Brum - 49850N-PR	1698	0030913-19.2015.8.16.0001
Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS	2410	0046241-45.2022.8.16.0000
	2632	0013241-92.2021.8.16.0031
Jander Luis Catarin - 31077N-PR	1793	0014610-87.2018.8.16.0044
Jane Carla Araujo Hemig - 47869N-PR	2733	0046595-70.2022.8.16.0000
Jane Cleide Alves da Silva - 217623N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Janet Mariza Ribas - 11404N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Janet Yoshiko Maeda - 17384N-PR	2054	0002391-41.2021.8.16.0075
Janete de Fátima Souza Borges Bringhenti - 23256N-PR	1612	0020749-82.2018.8.16.0035
Janiane Aparecida de Carvalho - 18227N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Janio Santos de Figueiredo - 14686N-PR	2033	0010446-41.2020.8.16.0131
Janis Kauany de Oliveira - 93886N-PR	4028	0031496-37.2021.8.16.0019
	4330	0007086-12.2021.8.16.0019
Jaqueline Aparecida Batista Aguilera - 73620N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Jaqueline Coelho Farias - 97276N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jaqueline Corazza Montero - 72144N-PR	3037	0046983-70.2022.8.16.0000
Jaqueline de Vasconcelos de Freitas - 94055N-PR	2133	0026159-90.2022.8.16.0000
Jaqueline dos Santos - 74240N-PR	3739	0008271-83.2020.8.16.0031
Jaqueline Fernanda de Moraes - 78658N-PR	0570	0045587-58.2022.8.16.0000
Jaqueline Hamann - 92558N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Jaqueline Monteiro dos Santos - 52307N-PR	3583	0046813-98.2022.8.16.0000
Jaqueline Naiane Gonçalves Torres - 84680N-PR	3668	0013631-91.2019.8.16.0044/1
Jaquelini Krefta - 79769N-PR	0835	0000924-76.2012.8.16.0096
Jarbas Jorge D Agostini - 47822N-GO	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Jatir Vinicius Tavares - 98548N-PR	1950	0046271-80.2022.8.16.0000
Jayr Ribeiro Junior - 103060N-PR	0555	0045418-71.2022.8.16.0000
Jean Carlo Cabrera - 104870N-PR	2868	0006655-32.2020.8.16.0174
Jean Carlo Canesso - 34181N-PR	1966	0015827-42.2020.8.16.0030
Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR	0164	0046724-75.2022.8.16.0000
	0289	0003132-66.2017.8.16.0190
Jean Carlos Muzzolon - 58244N-PR	1031	0046631-15.2022.8.16.0000
Jean Carlos Ruiz Junior - 91042N-PR	0376	0045632-62.2022.8.16.0000
	2923	0001790-42.2021.8.16.0105/1
Jean Cesar Xavier - 54774A-PR	1441	0019090-72.2020.8.16.0001
Jean Colbert Dias - 35230N-PR	3787	0004226-30.2018.8.16.0088
Jean de Jesus Silva - 2518N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jean Jorge Pereira Ramos - 36616N-GO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jean Luís Lima Coelho - 73602N-PR	3516	0045956-52.2022.8.16.0000
Jean Maicon Kruse - 30685N-SC	2239	0003208-92.2020.8.16.0123
Jean Muller da Silva Reis - 69357N-PR	0570	0045587-58.2022.8.16.0000
	3287	0017836-96.2022.8.16.0000
Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR	1352	0015533-43.2021.8.16.0001
Jean Raphael da Silva Nobre - 434055N-SP	2382	0046057-89.2022.8.16.0000
Jean Rodrigues - 44136N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Jeandra Amabile Vedana - 48185N-PR	1774	0003366-73.2020.8.16.0083
Jeane Aparecida Amarante de Lara Denardi - 80278N-PR	0936	0001838-17.2020.8.16.0208
	1128	0001821-78.2020.8.16.0208
Jeferson Apolinário - 85847N-PR	3965	0043637-60.2016.8.16.0182/2
Jeferson Cravol Barbosa - 25043N-PR	0299	0000650-57.2021.8.16.0077
	1590	0004794-53.2016.8.16.0173
	3311	0045685-43.2022.8.16.0000
Jeferson de Freitas Rebouças - 108309N-PR	3461	0054452-62.2021.8.16.0014
Jeferson dos Santos - 71850N-PR	3730	0000918-48.2018.8.16.0132
Jeferson Honorato Moro - 25987N-PR	0468	0008649-14.2010.8.16.0088
Jeferson Martins Leite - 49082N-PR	4337	0012405-24.2018.8.16.0129
Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR	3430	0046877-11.2022.8.16.0000
Jeferson Pereira de Souza - 60016N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3543	0046133-16.2022.8.16.0000
Jeferson Policarpo da Silva - 29958N-PR	3094	0045825-77.2022.8.16.0000
Jeferson Ricardo Costa - 64529N-PR	3745	0013830-75.2020.8.16.0013
Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR	3073	0045449-91.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Jefferson Assis França - 62112N-PR	0985	0031481-06.2013.8.16.0001
	3599	0034323-85.2015.8.16.0001
Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR	3873	0001703-60.2018.8.16.0083
Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0732	0030777-70.2021.8.16.0014
	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	1401	0001502-43.2020.8.16.0004
	1851	0001446-81.2009.8.16.0105
Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0561	0045668-07.2022.8.16.0000
	0757	0001258-73.2018.8.16.0202
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1467	0002302-08.2019.8.16.0004
	1524	0002553-37.2019.8.16.0065
	1608	0001162-34.2021.8.16.0079
	1614	0046785-33.2022.8.16.0000
	1635	0005157-56.2021.8.16.0014
	1655	0001596-25.2019.8.16.0004
	1668	0004243-95.2016.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
Jefferson Carlos Rabelo - 48291N-PR	1641	0046937-81.2022.8.16.0000
Jefferson Comeli - 38612N-PR	3280	0046962-94.2022.8.16.0000
	3536	0003137-34.2021.8.16.0001
Jefferson do Carmo Bruckheimer - 31843N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Jefferson Douglas Bertolotte - 26507N-PR	1761	0005469-08.2019.8.16.0174
Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR	2762	0046750-73.2022.8.16.0000
	3479	0045697-57.2022.8.16.0000
Jefferson Fiuza de Queiroz - 49008N-PR	3541	0004638-94.2019.8.16.0194
Jefferson Furlanetto Moises - 53460N-PR	3884	0001999-66.2022.8.16.0043
Jefferson Heder dos Reis - 62383N-PR	3413	0046634-67.2022.8.16.0000
Jefferson Issao Cupertino Imai - 43404N-PR	0315	0004743-81.2019.8.16.0126
Jefferson Kaminski - 37362N-PR	0599	0045774-66.2022.8.16.0000
Jefferson Lima Aguiar - 34255N-PR	2208	0046285-64.2022.8.16.0000
	2564	0045396-13.2022.8.16.0000
	2666	0002118-45.2020.8.16.0092
Jefferson Lins Vasconcelos de Almeida - 22718N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR	0504	0011261-11.2018.8.16.0001
Jefferson Massaharu Araki - 33824N-PR	1189	0001958-78.2021.8.16.0126
	3369	0046129-76.2022.8.16.0000
Jefferson Nascimento da Silva - 86750N-PR	1762	0033591-07.2015.8.16.0001
Jefferson Toledo Botelho - 25958N-PR	0636	0008204-56.2015.8.16.0173
Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	3356	0027707-98.2019.8.16.0019
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Jefferson Xavier da Silva - 46486N-PR	3827	0005972-98.2004.8.16.0030
	4620	0011846-27.2022.8.16.0000/1
Jeffrey Thalles Holzmann Silveira - 83971N-PR	1855	0045350-24.2022.8.16.0000
Jefrey de Araujo Rapkiewcz - 102343N-PR	1785	0012491-86.2020.8.16.0173
Jeniffer Barea Magnoni - 87933N-PR	4292	0020457-08.2019.8.16.0021
Jeniffer Juliana Vecchi - 59167N-PR	2886	0000665-07.2021.8.16.0051
Jeniffer Klein de Lima - 94095N-PR	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
Jennyfer Nunes de Barros - 62437N-PR	0167	0001799-36.2018.8.16.0193
	0209	0045693-20.2022.8.16.0000
	2176	0004766-08.2020.8.16.0024
	2606	0045917-55.2022.8.16.0000
Jenyffer Ramos Ribeiro - 56392N-PR	2186	0045912-33.2022.8.16.0000
Jeovane Correa da Silva - 52582N-PR	3320	0006682-50.2018.8.16.0088
Jeriel dos Passos - 56865N-PR	3351	0056693-34.2010.8.16.0001
Jés Carlete - 32354N-PR	1320	0003006-76.2015.8.16.0128
	2794	0001124-69.2021.8.16.0128
Jésica Sarturi - 54139N-PR	3679	0000315-93.2022.8.16.0112
	4136	0004038-28.2019.8.16.0112
Jesiel de Oliveira Schemberger - 28350N-PR	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Jessé Gouvêa da Silva - 74128N-PR	0982	0046498-70.2022.8.16.0000
Jessé Kochanovecz - 53470N-PR	1224	0015665-37.2020.8.16.0001
	1931	0004866-23.2017.8.16.0038
Jéssica Barbosa - 93927N-PR	0969	0045954-82.2022.8.16.0000
	2188	0045915-85.2022.8.16.0000
	3342	0045935-76.2022.8.16.0000
Jéssica Bruna Felipe - 104438N-PR	4447	0007446-76.2021.8.16.0170
Jéssica Cirineo Lopes - 77575N-PR	0365	0045573-74.2022.8.16.0000

	1974	0002572-48.2008.8.16.0188
Jessica Cris Affonso - 96661N-PR	2684	0000487-67.2022.8.16.0166
Jessica da Silva Santos - 70060N-PR	0323	0013832-46.2020.8.16.0045
Jéssica Daiane dos Santos - 70179N-PR	1512	0003701-12.2020.8.16.0045
	1810	0011298-32.2020.8.16.0045
Jessica Dangui Bedin - 61655N-PR	1703	0000128-56.1987.8.16.0001
Jéssica dos Santos Ronco - 86505N-PR	2032	0007040-68.2017.8.16.0017
Jessica Fernanda Rodrigues de Souza - 96789N-PR	3775	0002270-64.2012.8.16.0160
Jéssica Kiechle - 60420A-PR	3467	0032257-91.2022.8.16.0000
Jéssica Mara de Andrade Queiroz Tachibana Corrêa - 88956N-PR	1329	0046160-96.2022.8.16.0000
Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR	1867	0045446-39.2022.8.16.0000
	2222	0045446-39.2022.8.16.0000
	3535	0012107-50.2018.8.16.0026
Jéssica Michele Martinelli - 80419N-PR	3707	0000733-86.2019.8.16.0160
	3714	0007676-85.2020.8.16.0160
Jessica Parravano de Souza - 108922N-PR	2651	0035394-10.2020.8.16.0014
	2997	0000588-67.2015.8.16.0193
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Jessica Patricia Cavalcante - 83545N-PR	0881	0045478-44.2022.8.16.0000
	1795	0046628-60.2022.8.16.0000
	2097	0045349-39.2022.8.16.0000
Jéssica Raksa - 66093N-PR	1439	0007266-56.2019.8.16.0194
Jessica Tais da Silva Vargas - 24376N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jessica Teixeira da Silva - 21903A-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jéssica Trianóski da Silva - 70972N-PR	1247	0001616-25.2019.8.16.0001
Jéssica Viana Mata - 188912N-RJ	2260	0005158-54.2019.8.16.0194
Jéssica Xavier de Souza - 74341N-PR	3420	0046696-10.2022.8.16.0000
Jessyka Barbosa da Silva - 105929N-PR	1329	0046160-96.2022.8.16.0000
Jesualdo Eduardo de Almeida Junior - 140375N-SP	0180	0026755-66.2021.8.16.0014
	1942	0046210-25.2022.8.16.0000
Jesuino Pereira de Oliveira Junior - 57948N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR	2093	0000672-41.2013.8.16.0160
Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR	1812	0007397-57.2019.8.16.0056
	3358	0084803-57.2017.8.16.0014
Jheynifer Regiani Périco Carniato - 82661N-PR	0572	0001608-51.2019.8.16.0097
Jhimmy de Matos da Silva - 89375N-PR	0057	0046097-71.2022.8.16.0000
Jhonatan Damos Cardoso - 57223N-PR	0616	0001080-19.2018.8.16.0140
	1772	0046540-22.2022.8.16.0000
Jhonatan Davi Felipe - 99318N-PR	2102	0002558-41.2019.8.16.0168
Jhonatan Felipe Laurindo Gomes Duarte - 69758N-PR	2885	0000510-30.2019.8.16.0065
Jhonatan Gimenes de Almeida - 89839N-PR	4158	0067211-05.2014.8.16.0014
Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR	0520	0046739-44.2022.8.16.0000
	0544	0005031-64.2020.8.16.0103
	0836	0002190-96.2020.8.16.0103
	1227	0004164-71.2020.8.16.0103
Jhonattan Siqueira Emerich - 64439N-PR	2240	0046326-31.2022.8.16.0000
Jhyeremis Valério Feliz - 74914N-PR	3528	0046169-58.2022.8.16.0000
Joab Quiuli Ferreira - 47931N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Joana D'arc Pereira da Silva - 50075N-PR	3442	0047010-53.2022.8.16.0000
Joana Doin Braga - 283636A-SP	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
Joana Goncalves Vargas - 75798N-RS	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Joana Paula Riquena - 84113N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Joanna Maria de Araújo Sampaio - 53116N-PR	1646	0002629-55.2002.8.16.0001
Joanni Aparecida Henrichs - 42219N-PR	0573	0033690-26.2011.8.16.0030
Joao Acassio Muniz Junior - 8872N-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
João Adilson Mazur - 44711N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
João Adriano Borges dos Santos - 34171N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
João Afonso Corres Goulart - 74634N-PR	1274	0045582-36.2022.8.16.0000
	1495	0045582-36.2022.8.16.0000
Joao Afonso Gaspary Silveira - 14097N-DF	3928	0046335-90.2022.8.16.0000
João Alberto Nieckars da Silva - 45350N-PR	0338	0018934-96.2017.8.16.0031
João Alci Oliveira Padilha - 19148N-PR	2288	0046928-22.2022.8.16.0000
João Alexandre Remowicz - 41528N-PR	2030	0046969-86.2022.8.16.0000
Joao Alves Barbosa Filho - 4246N-PE	0255	0046146-15.2022.8.16.0000
João Alves da Cruz - 23061N-PR	1863	0002321-85.2018.8.16.0121
	3621	0045603-12.2022.8.16.0000
	4117	0046449-29.2022.8.16.0000
João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR	1863	0002321-85.2018.8.16.0121
	4304	0046294-26.2022.8.16.0000
Joao Alves da Silva - 66331N-SP	0201	0016558-68.2014.8.16.0185
João Alves de Oliveira Junior - 80394N-PR	1255	0067946-91.2021.8.16.0014
João Anderson Klauck - 61323N-PR	1824	0000271-53.2010.8.16.0061
Joao Antonio da Cruz - 14603N-PR	1053	0046886-70.2022.8.16.0000
	1222	0046711-76.2022.8.16.0000
João Antonio Ionta - 74495N-PR	1935	0045687-13.2022.8.16.0000
	3586	0046858-05.2022.8.16.0000
João Augusto de Almeida - 35649N-PR	2479	0001858-42.2017.8.16.0166
João Augusto de Carvalho Ferreira - 325076N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
João Augusto Neves de Souza - 24259N-MS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
João Augusto Schwartz - 108812N-PR	3594	0046947-28.2022.8.16.0000
João Aurélio Stüpp - 48548N-PR	4347	0046611-24.2022.8.16.0000
João Batista dos Anjos - 7917N-PR	0241	0010139-89.2007.8.16.0116
João Caetano Beloto Fialho - 82220N-PR	3984	0001915-16.2015.8.16.0171
Joao Candido dos Santos Palma - 66956N-PR	3482	0045420-41.2022.8.16.0000
João Carlos Adalberto Zolandeck - 24618N-PR	1288	0045786-80.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR	2401	0000156-32.2021.8.16.0098
Joao Carlos Carcanholo - 36760N-SP	2686	0022551-72.2004.8.16.0014
Joao Carlos de Lima Junior - 142452N-SP	0276	0028539-60.2015.8.16.0185
Joao Carlos de Oliveira - 82086N-PR	3938	0002772-74.2021.8.16.0196
João Carlos de Oliveira Guimarães - 84139N-PR	4488	0003391-89.2021.8.16.0103
João Carlos dos Santos Junior - 76960N-PR	2176	0004766-08.2020.8.16.0024
João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR	2163	0045979-95.2022.8.16.0000
	2383	0007961-70.2020.8.16.0001
Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR	1523	0046087-27.2022.8.16.0000
João Carlos Henrique da Silva Chaves - 84690N-PR	0361	0045498-35.2022.8.16.0000
	0392	0045495-80.2022.8.16.0000
João Carlos Nardi Junior - 42461N-PR	1232	0046915-23.2022.8.16.0000
	1973	0046435-45.2022.8.16.0000
Joao Carlos Oliveira Junior - 16833N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Joao Carlos Peres - 23076N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
João Carlos Rodrigues - 56757N-PR	2071	0023119-03.2022.8.16.0000
	2726	0034692-11.2017.8.16.0001
Joao Carlos Silveira - 19272N-PR	0705	0007147-48.2020.8.16.0069
Joao Carlos Zafalon - 21565N-PR	1051	0046772-34.2022.8.16.0000
Joao Casillo - 3903N-PR	3516	0045956-52.2022.8.16.0000
	3536	0003137-34.2021.8.16.0001
João Claudio Correa Saglietti Filho - 37780N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
João Claudio Franzo Weinand - 47590N-PR	0106	0007452-67.2019.8.16.0004
João Claudio Medeiros Fernandes - 49494N-RS	3548	0046459-73.2022.8.16.0000
Joao Claudio Nogueira de Sousa - 207079N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
João Constanski Neto - 107148N-PR	4370	0000472-93.2022.8.16.0103
Joao Correa Sobania - 11173N-PR	1538	0046255-29.2022.8.16.0000
Joao de Freitas Miranda Junior - 30317N-PR	1866	0045388-36.2022.8.16.0000
	2069	0045324-26.2022.8.16.0000
João de Siqueira Alexandre - 36880N-PR	3455	0045547-76.2022.8.16.0000
João Del Col Neto - 74447N-PR	0625	0046382-64.2022.8.16.0000
Joao Dilson Ferreira - 42450N-RS	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
João Divondir Dias Falcão - 85510N-PR	0007	0045359-83.2022.8.16.0000
Joao Eduardo Caliani - 25114N-PR	3757	0000688-94.2020.8.16.0177
Joao Eduardo Loureiro - 23863N-PR	1593	0017141-81.2018.8.16.0001
João Eliseu da Costa Sabec - 25829N-PR	1846	0045462-90.2022.8.16.0000
João Eugenio Cornelian Filho - 101757N-PR	1747	0020701-84.2021.8.16.0014
João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR	1508	0001727-44.2020.8.16.0075
	1868	0045329-48.2022.8.16.0000
	2093	0000672-41.2013.8.16.0160
Joao Evangelista Pereira Elias - 21918N-PE	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
João Evanir Tescaro Junior - 31263N-PR	3317	0001327-04.2021.8.16.0137
João Everardo Resmer Vieira - 18084N-PR	1801	0001038-87.2017.8.16.0080
João Fernando dos Reis Carvalho - 54390N-PR	0593	0045934-91.2022.8.16.0000
João Fernando Ideriha Modenuti - 61482N-PR	1414	0082415-84.2017.8.16.0014
João Fernando Villela - 14173N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
João Francisco Glizt Júnior - 91428N-PR	3820	0013911-69.2021.8.16.0019
Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS	0880	0000024-40.2022.8.16.0162
	1032	0015375-29.2020.8.16.0031
João Gabriel Lopes - 62642N-PR	1916	0004881-87.2019.8.16.0113
Joao Guilherme Duda - 42473N-PR	0730	0045613-56.2022.8.16.0000
	1506	0033309-95.2017.8.16.0001
	4594	0045624-85.2022.8.16.0000
João Gustavo Bersch - 43455N-PR	1339	0004371-48.2017.8.16.0112
João Gustavo Gimeni Silva - 90754N-PR	0645	0002199-21.2007.8.16.0101/1
João Henrique de Almeida Scaff - 51917N-PR	3317	0001327-04.2021.8.16.0137
João Henrique de Souza Galante - 46246N-PR	0566	0045602-27.2022.8.16.0000
	0722	0045598-87.2022.8.16.0000
	1801	0001038-87.2017.8.16.0080
João Henrique Dias de Conti - 71515N-PR	1604	0058380-55.2020.8.16.0014
Joao Henrique Ernesto de Andrade - 34183N-PR	0023	0045744-31.2022.8.16.0000
João Henrique Teixeira Mondim - 77850N-PR	0496	0046612-09.2022.8.16.0000
	3505	0000962-95.2021.8.16.0024

Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC	3414	0011617-09.2018.8.16.0194
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
João Jorge Ziemann - 17160N-PR	0568	0045678-51.2022.8.16.0000
João José da Fonseca Junior - 47821N-PR	1578	0020694-05.2019.8.16.0001
João Kleina - 57718N-PR	1622	0046864-12.2022.8.16.0000
João Laerte Ribas Rocha - 11584N-PR	2520	0022069-48.2019.8.16.0031
João Leonel Antocheski - 25730N-PR	1370	0045987-72.2022.8.16.0000
	1527	0010342-20.2021.8.16.0194
	2328	0005284-10.2020.8.16.0117
	2719	0000576-28.2020.8.16.0177
	2793	0046946-43.2022.8.16.0000
	3033	0000608-16.2021.8.16.0042
	3102	0045969-51.2022.8.16.0000
	3140	0012083-70.2021.8.16.0170
	3187	0046035-31.2022.8.16.0000
	3235	0071184-55.2020.8.16.0014
João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR	0387	0008511-93.2020.8.16.0024
	1254	0019781-21.2022.8.16.0000
	1333	0046021-47.2022.8.16.0000
	1386	0007895-47.2018.8.16.0038/2
	2051	0019443-52.2020.8.16.0021
João Lucas Figueiredo de Lima - 110039N-PR	3628	0005849-26.2021.8.16.0056
João Lucas Pascoal Bevilacqua - 357630N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Joao Luiz Arzeno da Silva - 23510N-PR	0088	0004219-33.2017.8.16.0004
João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR	2617	0045972-06.2022.8.16.0000
	2689	0046415-54.2022.8.16.0000
	3375	0046390-41.2022.8.16.0000
João Luiz do Prado - 35390N-PR	1505	0045677-66.2022.8.16.0000
João Luiz Kazakevich - 69874N-PR	0171	0001242-08.2021.8.16.0108
Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR	0148	0046845-06.2022.8.16.0000
	0203	0045701-94.2022.8.16.0000
	0294	0069366-34.2021.8.16.0014
	0373	0042098-05.2021.8.16.0014
	0594	0045924-47.2022.8.16.0000
	0664	0064930-03.2019.8.16.0014
	0834	0058836-68.2021.8.16.0014
	0986	0031009-82.2021.8.16.0014
	1078	0045565-97.2022.8.16.0000
	1695	0045720-03.2022.8.16.0000
	1718	0031254-16.2009.8.16.0014
	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
João Luiz Prates Jardim - 67043N-PR	1687	0045616-11.2022.8.16.0000
João Luiz Spancerski - 33257N-PR	1022	0000876-31.2009.8.16.0094
	1153	0000863-94.2016.8.16.0091
João Manoel Grott - 29334N-PR	3755	0001530-74.2018.8.16.0135
João Marcelo da Silva Wagenheimer - 60621N-PR	2066	0026972-20.2022.8.16.0000
Joao Marcelo Pinto - 35391N-PR	2527	0046789-70.2022.8.16.0000
João Marcelo Tomaz de Aquino - 60936N-PR	1284	0045723-55.2022.8.16.0000
	2149	0045704-49.2022.8.16.0000
Joao Marcos Gomes Lessa - 68573B-PR	0925	0046102-93.2022.8.16.0000
João Maria Pereira do Nascimento - 55637N-PR	2249	0037088-85.2022.8.16.0000
João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR	4460	0010190-12.2017.8.16.0129
João Martins Neto - 57355N-PR	2318	0045454-16.2022.8.16.0000
João Mendes de Oliveira Castro - 134474N-RJ	2905	0046258-81.2022.8.16.0000
João Miguel Fernandes Filho - 42447N-PR	2686	0022551-72.2004.8.16.0014
João Natal Wolff Bertotti - 42980N-PR	1224	0015665-37.2020.8.16.0001
João Orlando Beckers - 93868N-PR	2272	0002167-66.2019.8.16.0207
João Paulo Atilio Godri - 73678N-PR	0484	0003418-09.2019.8.16.0179
João Paulo Auler Bedin - 89512N-PR	1259	0002062-54.2017.8.16.0112
Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	1510	0006041-61.2018.8.16.0056
	1814	0002049-92.2018.8.16.0056
	3356	0027707-98.2019.8.16.0019
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
João Paulo Cardoso da Silva Bernardi - 88122N-PR	2153	0045809-26.2022.8.16.0000
Joao Paulo Cavalheiro Piva - 91757N-PR	1930	0046090-79.2022.8.16.0000
	2279	0046765-42.2022.8.16.0000
João Paulo Cintra Militão - 95304N-PR	0863	0017836-16.2020.8.16.0017
João Paulo da Silva - 59291N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
João Paulo da Silva - 85061N-PR	3009	0004027-15.2020.8.16.0160
João Paulo de Julio Piovezan - 20746N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
João Paulo de Mello - 55525N-PR	3650	0045688-95.2022.8.16.0000
	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR	1789	0005152-78.2018.8.16.0098
Joao Paulo do Carmo Barbosa Lima - 36403N-PR	3296	0061456-10.2012.8.16.0001
	3427	0046901-39.2022.8.16.0000
	3437	0046827-82.2022.8.16.0000
	3566	0046615-61.2022.8.16.0000
João Paulo Gonçalves - 75023N-PR	3931	0008535-06.2020.8.16.0030
João Paulo Magalhães de Andrade - 97556N-PR	4120	0046560-13.2022.8.16.0000
João Paulo Miotto Aires - 48097N-PR	1721	0004480-97.2020.8.16.0131
	3684	0008373-67.2018.8.16.0131
João Paulo Petrechi - 65680N-PR	0648	0003143-20.2014.8.16.0055
	0675	0046637-22.2022.8.16.0000
João Paulo Pyl - 49767N-PR	0685	0046705-69.2022.8.16.0000
João Paulo Pyl - 762667539P-PR	0235	0046092-49.2022.8.16.0000
João Paulo Shiniti Itimura Yagui - 51968N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
João Paulo Soares - 71458N-PR	3188	0046443-22.2022.8.16.0000
	3588	0046817-38.2022.8.16.0000
João Pedro Elpidio dos Santos Américo - 85323N-PR	1999	0046820-90.2022.8.16.0000
João Pedro Ferreira dos Santos - 93128N-PR	0603	0045686-28.2022.8.16.0000
	0795	0007243-71.2020.8.16.0131
	1235	0007243-71.2020.8.16.0131
João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR	1189	0001958-78.2021.8.16.0126
	1249	0058745-75.2021.8.16.0014
	2336	0010724-15.2018.8.16.0001
	2450	0007090-72.2021.8.16.0173
	2506	0006977-81.2021.8.16.0056
	2541	0046940-36.2022.8.16.0000
	2576	0045497-50.2022.8.16.0000
	2603	0045932-24.2022.8.16.0000
	2604	0045417-86.2022.8.16.0000
	2825	0045610-04.2022.8.16.0000
	2951	0005382-23.2018.8.16.0001
	2957	0003128-02.2018.8.16.0026
	2991	0058745-75.2021.8.16.0014
	3098	0045421-26.2022.8.16.0000
	3119	0015169-80.2018.8.16.0129
	3186	0001957-17.2017.8.16.0132/1
	3194	0046432-90.2022.8.16.0000
João Pedro Lyra Piovesan - 112407N-PR	1961	0046371-35.2022.8.16.0000
João Pedro Ribeiro Vieira - 105871N-PR	0570	0045587-58.2022.8.16.0000
João Pereira Barros - 54025N-PR	2306	0046999-24.2022.8.16.0000
João Rafael de Oliveira - 56722N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Joao Rafael Zanotti Guerra Frizzera Delboni - 30464N-ES	3549	0046501-25.2022.8.16.0000
João Ribeiro de Loyola Neto - 49905N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR	2800	0046957-72.2022.8.16.0000
João Rockenbach Nascimento - 54309N-PR	1417	0046839-96.2022.8.16.0000
Joao Rogerio Rosa - 37998N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
João Teixeira Fernandes Jorge - 52577N-PR	1248	0045466-30.2022.8.16.0000
João Thiago Duarte - 47137N-PR	0296	0001464-32.2013.8.16.0083
	0637	0005004-44.2020.8.16.0083
	0884	0002231-55.2022.8.16.0083
	0887	0002299-05.2022.8.16.0083
	1076	0002232-40.2022.8.16.0083
	1125	0000459-96.2018.8.16.0083
João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR	1437	0032607-86.2016.8.16.0001
	3236	0024347-80.2019.8.16.0044
Joao Vicente Capobiango - 16934N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
João Victor Custódio Nery - 86361N-PR	3495	0003078-52.2020.8.16.0075
João Victor Dias Fontana - 76457N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0590	0002808-71.2020.8.16.0190
	0853	0001184-25.2017.8.16.0179
	1382	0002106-71.2017.8.16.0048
	1709	0006982-87.2016.8.16.0021
	1735	0001200-42.2017.8.16.0061
	1736	0001213-41.2017.8.16.0061
João Victor Lagustera Rigoldi - 75615N-PR	3448	0045293-06.2022.8.16.0000
João Vinicius Teixeira da Silva - 88008N-PR	0378	0045569-37.2022.8.16.0000
João Vitor Carvalho de Medeiros - 101792N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE	0935	0000408-96.2021.8.16.0110
	2754	0010727-64.2020.8.16.0044
	3109	0004204-83.2021.8.16.0017
João Vitor Ribatski - 62370N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	1510	0006041-61.2018.8.16.0056
	1814	0002049-92.2018.8.16.0056
	3356	0027707-98.2019.8.16.0019
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000

João Vitor Vieira da Silva - 114146N-PR 4327 0046461-43.2022.8.16.0000
Joaquim Alexandro Alex da Silva - 100701N-PR 0876 0046956-87.2022.8.16.0000
Joaquim Felippe de Azevedo Neto - 60815N-PR 1875 0045706-19.2022.8.16.0000
Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR 0640 0045901-04.2022.8.16.0000
Joaquim Luiz Meneghel Paiva - 12167A-PR 0231 0005603-62.2021.8.16.0013
Joaquim Miró - 15181N-PR 1050 0000454-19.2008.8.16.0053
1103 0055702-24.2011.8.16.0001
1478 0045139-85.2022.8.16.0000
3581 0000454-19.2008.8.16.0053
Joaquim Pedro de Oliveira Volante - 85286N-PR 2235 0046431-08.2022.8.16.0000
Joaquim Pereira do Nascimento Filho - 120219N-SP 3514 0045416-04.2022.8.16.0000
Joaquim Quirino Mendes - 34184N-PR 2327 0004734-18.2008.8.16.0058
2948 0046063-96.2022.8.16.0000
Joaquim Rosas - 62723N-PR 1953 0046209-40.2022.8.16.0000
Joás Gouvêa da Silva - 94709N-PR 0982 0046498-70.2022.8.16.0000
Joás Pessoa da Cruz - 101071N-PR 1749 0046195-56.2022.8.16.0000
Jobson do Nascimento Melo - 97682N-PR 4123 0046573-12.2022.8.16.0000
Jocelia Marcimiano Gorla - 38742N-PR 3422 0012498-24.2013.8.16.0044
Jociane Pirolli Barivieira - 93987N-PR 4138 0000645-63.2018.8.16.0037
Jocimar Roque Manfroi - 62000N-PR 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Jocler Jeferson Procopio - 19386N-PR 3052 0045348-54.2022.8.16.0000
3579 0046702-17.2022.8.16.0000
Joede Henrique de Assis - 96166N-PR 3596 0046990-62.2022.8.16.0000
Joel Geraldo Coimbra - 6605N-PR 3779 0003010-96.2021.8.16.0098
Joel Geraldo Coimbra Filho - 32806N-PR 3779 0003010-96.2021.8.16.0098
Joel Luis Thomaz Bastos - 122443N-SP 3579 0046702-17.2022.8.16.0000
Joel Macedo Soares Pereira - 75000N-PR 3436 0046920-45.2022.8.16.0000
Joel Soares Ferreira - 69583N-PR 2126 0002764-31.2020.8.16.0100
Joelan Marcos Debastiani - 50979N-PR 4432 0023456-26.2022.8.16.0021
John Charles Fernandes - 43817N-PR 3637 0045647-31.2022.8.16.0000
Johnan Amaral Toledo - 9206N-MT 3514 0045416-04.2022.8.16.0000
Johne Marcos Pinto Alves - 6328N-RO 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Johnny Marlon Capichten - 27653N-PR 2629 0004560-86.2007.8.16.0173
Joice Alline Winter Cervi - 83268N-PR 4057 0002783-40.2020.8.16.0196
Joice Viviane Frizon - 51008N-PR 3072 0045621-33.2022.8.16.0000
Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR 3514 0045416-04.2022.8.16.0000
Jonas Adalberto Pereira Junior - 61122N-PR 3514 0045416-04.2022.8.16.0000
Jonas Borges - 30534N-PR 2073 0001538-81.2021.8.16.0188
Jonas Daniel Menegatti - 94547N-PR 2406 0001765-06.2012.8.16.0150
Jonas Pereira Fanton - 273574N-SP 2599 0045639-54.2022.8.16.0000
Jonas Souza dos Reis Camara - 477369N-SP 4567 0046882-33.2022.8.16.0000
Jonas Viteco Rosmann - 62696N-PR 1715 0000661-13.2016.8.16.0061
Jonatam Claudino - 35536N-SC 1232 0046915-23.2022.8.16.0000
Jonatan Willian Kreusch Bourdot - 54403N-SC 4322 4000698-52.2022.8.16.0031
Jônatas Casalli Betto - 47789N-PR 0744 0015608-54.2005.8.16.0030
3517 0050910-83.2019.8.16.0021
Jonatas Thans de Oliveira - 92799N-PR 0402 0045823-10.2022.8.16.0000
Jonatha Ilson de Oliveira - 30203N-SC 3080 0045660-30.2022.8.16.0000
Jonathan Alves Pagnoncelli - 16532N-MS 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Jonathan Clemente da Silva - 79649N-PR 3758 0020299-52.2021.8.16.0030
4060 0046128-91.2022.8.16.0000
Jonathan Vallonis Botelho - 84098N-RS 1644 0072341-63.2020.8.16.0014
Jonathan Vinicius Padilha de Moraes - 89663N-PR 3904 0015314-73.2021.8.16.0019
Jonathan Welington de Oliveira - 73809N-PR 2300 0046997-54.2022.8.16.0000
Jônathas Moisés de Castro e Souza - 57827N-PR 2149 0045704-49.2022.8.16.0000
3254 0008414-02.2017.8.16.0056/1
Joni Gilmar Consoli - 32037N-SC 2423 0002831-31.2021.8.16.0174
2785 0046927-37.2022.8.16.0000
Jonnathas Rodrigo de Medeiros Tofaneto - 41709N-PR 1990 0000634-75.2022.8.16.0172
Jonny Zulauf - 25685N-PR 3347 0045803-19.2022.8.16.0000
3362 0046157-44.2022.8.16.0000
Jordan Vieceli - 74764N-PR 4295 4000526-43.2022.8.16.0021
4319 0003813-61.2021.8.16.0104
4440 0014317-16.2022.8.16.0000
4478 0001842-49.2020.8.16.0048
Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR 4277 0046240-60.2022.8.16.0000
4278 0046234-53.2022.8.16.0000
4279 0046246-67.2022.8.16.0000
Jorge Alberto dos Santos - 88116N-PR 3596 0046990-62.2022.8.16.0000
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC 1208 0074069-33.2010.8.16.0001/1
1514 0007926-50.2019.8.16.0194
2349 0001097-90.2020.8.16.0041
2646 0045983-35.2022.8.16.0000
3020 0046781-93.2022.8.16.0000
3383 0046520-31.2022.8.16.0000
Jorge Augusto Chmura - 78114A-PR 2225 0046174-80.2022.8.16.0000
Jorge Augusto Derviche Casagrande - 53927N-PR 3545 0046148-82.2022.8.16.0000
Jorge Augusto Matos - 16690N-PR 0509 0013076-53.2018.8.16.0030
Jorge Colaço - 92710N-PR 2931 0046399-03.2022.8.16.0000
4469 0070207-34.2018.8.16.0014
Jorge da Silva Giulian - 39108N-PR 4505 0046409-47.2022.8.16.0000
Jorge de Souza Moreti - 33997N-PR 3575 0053337-74.2019.8.16.0014
Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR 2924 0021581-86.2019.8.16.0001
3093 0001578-90.2013.8.16.0108
Jorge Gomes Rosa Neto - 29046N-PR 0014 0045600-57.2022.8.16.0000
Jorge Henrique Mattar - 184114N-SP 3329 0045814-48.2022.8.16.0000
Jorge José Gotardi - 7959N-PR 3514 0045416-04.2022.8.16.0000
Jorge Lucas Rodrigues Martins - 71909N-PR 0108 0046523-83.2022.8.16.0000
Jorge Luis Bonfim Leite Filho - 309115N-SP 1394 0002127-63.2019.8.16.0117
1524 0002553-37.2019.8.16.0065
1635 0005157-56.2021.8.16.0014
Jorge Luis Conforto - 259559N-SP 1959 0046352-29.2022.8.16.0000
Jorge Luis Rodrigues - 43359A-PR 3834 0004423-18.2018.8.16.0077
Jorge Luis Zanon - 40075A-PR 2738 0046613-91.2022.8.16.0000
Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR 0198 0005229-19.2020.8.16.0098
0207 0003931-62.2021.8.16.0031
0491 0001799-52.2020.8.16.0165
0628 0046389-56.2022.8.16.0000
0737 0018487-72.2021.8.16.0030
1038 0002479-65.2018.8.16.0049/1
2553 0000240-61.2021.8.16.0024
Jorge Nasser Macedo - 18183N-PR 3445 0047077-18.2022.8.16.0000
Jorge Nicola Junior - 295406N-SP 3383 0046520-31.2022.8.16.0000
Jorge Ricardo Kuhn - 32241N-PR 1658 0036604-82.2019.8.16.0030
1660 0034328-78.2019.8.16.0030
Jorge Vicente Silva - 14987N-PR 0672 0046622-53.2022.8.16.0000
Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR 0100 0001612-24.2021.8.16.0031
3347 0045803-19.2022.8.16.0000
3362 0046157-44.2022.8.16.0000
3489 0045832-69.2022.8.16.0000
3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Josângela Mayara Ferreira Rodrigues - 5909N-RO 3508 0045775-51.2022.8.16.0000
Jose Afonso Leirião Filho - 330002N-SP 3457 0045448-09.2022.8.16.0000
3468 0045468-97.2022.8.16.0000
Jose Aguinaldo dos Santos - 75478N-PR 2430 0009001-77.2022.8.16.0014
José Alfredo da Silva - 88785N-PR 4610 0045526-03.2022.8.16.0000
4611 0045513-04.2022.8.16.0000
José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR 2646 0045983-35.2022.8.16.0000
2814 0000255-48.1998.8.16.0117
3356 0027707-98.2019.8.16.0019
Jose Amaro - 17311N-PR 0665 0022952-22.2014.8.16.0014
José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR 0674 0010711-49.2016.8.16.0045
0730 0045613-56.2022.8.16.0000
4594 0045624-85.2022.8.16.0000
4595 0045714-93.2022.8.16.0000
José Antonio Cordeiro Calvo - 11552N-PR 3457 0045448-09.2022.8.16.0000
3468 0045468-97.2022.8.16.0000
Jose Antonio de Carvalho - 48624N-PR 1919 0001947-65.2021.8.16.0153
José Antonio Iglecias - 43820N-PR 1132 0003134-06.2019.8.16.0145
José Antonio Pavlak - 39924B-PR 1391 0005969-85.2021.8.16.0083
Jose Antonio Volpi da Silva - 8108N-PR 2132 0031006-38.2022.8.16.0000
José Ari Matos - 22524N-PR 0900 0045673-29.2022.8.16.0000
Jose Armando da Gloria Batista - 41775N-SP 1298 0000500-76.2021.8.16.0077
José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR 1312 0011354-08.2017.8.16.0001
1664 0001066-90.1997.8.16.0004
1703 0000128-56.1987.8.16.0001
Jose Augusto Garcia - 96080N-PR 3246 0002231-09.2020.8.16.0121
José Augusto Gonçalves - 76089N-PR 3785 0000770-61.2020.8.16.0166
José Augusto Harmatiuk Perez - 87265N-PR 0407 0045951-30.2022.8.16.0000
José Augusto Pedroso - 42986N-PR 0853 0001184-25.2017.8.16.0179
José Augusto Ribas Vedan - 12531N-PR 0639 0048757-72.2021.8.16.0000
0761 0048757-72.2021.8.16.0000
José Augusto Zanoni de Andrade - 41895N-PR 4315 0001262-87.2021.8.16.0111
José Bruno Fernandes de Abreu - 25904N-MS 3723 0046248-37.2022.8.16.0000
Jose Carlos Cal Garcia Filho - 19114N-PR 3872 0031794-52.2022.8.16.0000
Jose Carlos de Jesus Goncalves - 101103N-SP 3347 0045803-19.2022.8.16.0000
3362 0046157-44.2022.8.16.0000
José Carlos Dias Neto - 16663A-PR 3457 0045448-09.2022.8.16.0000
3468 0045468-97.2022.8.16.0000
José Carlos Garcia Perez - 83595A-PR 3329 0045814-48.2022.8.16.0000
Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR 0733 0027052-52.2021.8.16.0021
José Carlos Madalozzo Junior - 21232N-PR 0043 0046053-52.2022.8.16.0000
2805 0045288-81.2022.8.16.0000
Jose Carlos Mendonca Martins Junior - 22060N-PR 2596 0000465-29.2019.8.16.0161

	3064	0000714-43.2020.8.16.0161
Jose Carlos Portella Junior - 34790N-PR	4011	0000711-17.2019.8.16.0196
José Carlos Scarpari - 76449N-PR	1481	0028331-16.2020.8.16.0019
José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR	0017	0045679-36.2022.8.16.0000
	0045	0034073-66.2022.8.16.0014
	0140	0009333-21.2021.8.16.0033
	0182	0001600-69.2022.8.16.0194
	0189	0003043-79.2019.8.16.0123
	0219	0046025-84.2022.8.16.0000
	0259	0014314-05.2021.8.16.0030
	0273	0046366-13.2022.8.16.0000
	0304	0046617-31.2022.8.16.0000
	0368	0045651-68.2022.8.16.0000
	0400	0045913-18.2022.8.16.0000
	0459	0046284-79.2022.8.16.0000
	0478	0046507-32.2022.8.16.0000
	0538	0008696-35.2022.8.16.0001
	0625	0046382-64.2022.8.16.0000
	0684	0046766-27.2022.8.16.0000
	0812	0046548-96.2022.8.16.0000
	0924	0046095-04.2022.8.16.0000
	0955	0046341-97.2022.8.16.0000
	0966	0002304-80.2022.8.16.0033
	1122	0005114-20.2020.8.16.0123
	1482	0045695-87.2022.8.16.0000
	1640	0003011-96.2022.8.16.0017
	1693	0045736-54.2022.8.16.0000
	2775	0004929-85.2021.8.16.0045
	3041	0007722-91.2020.8.16.0025
	3310	0045716-63.2022.8.16.0000
	3359	0046131-46.2022.8.16.0000
Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP	1584	0026495-86.2021.8.16.0014
	1757	0006907-28.2019.8.16.0026
Jose Carlos Veiga - 29144N-PR	4366	0011949-66.2016.8.16.0025
José Carlos Vieira - 9404N-PR	0803	0046446-74.2022.8.16.0000
Jose Chede - 14588N-PR	0663	0046569-72.2022.8.16.0000
José Cid Campelo Filho - 7533N-PR	0599	0045774-66.2022.8.16.0000
	1190	0046623-38.2022.8.16.0000
José Cid Campêlo Neto - 65145N-PR	0599	0045774-66.2022.8.16.0000
José Claudio Rorato - 8136N-PR	1230	0046899-69.2022.8.16.0000
José Claudio Rorato Filho - 42043N-PR	1230	0046899-69.2022.8.16.0000
Jose Dantas Loureiro Neto - 14243N-PR	2762	0046750-73.2022.8.16.0000
José Devanir Frítola - 13901N-PR	2716	0023919-96.2020.8.16.0001
	3230	0046653-73.2022.8.16.0000
Jose Dorival Bandeira - 22874N-PR	2343	0045690-65.2022.8.16.0000
José dos Santos Caetano - 18289N-PR	3483	0045885-50.2022.8.16.0000
José Edegar Pereira Filho - 77251N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR	3281	0047004-46.2022.8.16.0000
José Edineudes Batista - 14349N-PR	3208	0001306-29.2017.8.16.0085
	4431	0000384-17.2019.8.16.0085
José Eduardo Gonçalves do Amaral - 50659N-PR	1522	0003015-67.2021.8.16.0115
José Eduardo Nunes Zanella - 54886N-PR	0876	0046956-87.2022.8.16.0000
José Eli Salamacha - 10244N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	2960	0010765-35.2012.8.16.0019
	3522	0002582-71.2011.8.16.0064
	3601	0000699-55.2012.8.16.0064
	3602	0002027-54.2011.8.16.0064
José Elias dos Santos Neto - 47453B-PE	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Jose Ercilio de Oliveira - 27141N-SP	2805	0045288-81.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
José Fernando Marucci - 24483N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
José Fernando Prezotto - 12903N-PR	1242	0046989-77.2022.8.16.0000
José Fernando Puchta - 23056N-PR	0647	0005152-45.2013.8.16.0004
	0728	0000351-47.2017.8.16.0004/2
	4612	0046402-55.2022.8.16.0000
Jose Fernando Vialle - 5965N-PR	1560	0000891-80.2020.8.16.0072
	3145	0046225-91.2022.8.16.0000
	3282	0047015-75.2022.8.16.0000
	3379	0009496-84.2017.8.16.0083
Jose Fernando Wistuba - 24991N-PR	0796	0046379-12.2022.8.16.0000
José Francisco Pereira - 15728N-PR	2579	0043608-61.2022.8.16.0000
José Galvão Fernandes Caldani - 10065N-PR	1572	0046237-08.2022.8.16.0000
José Geraldo Candido - 15688N-PR	3434	0046896-17.2022.8.16.0000
José Gerônimo Benatti - 7511N-PR	1968	0045577-14.2022.8.16.0000
Jose Gilmar dos Santos - 34505N-PR	1444	0003685-13.2018.8.16.0115
José Gonzaga Soriani - 18083N-PR	2562	0045336-40.2022.8.16.0000
	2569	0045594-50.2022.8.16.0000
José Guilherme Boaroli - 89910N-PR	3432	0001625-84.2021.8.16.0140
José Guilherme Carneiro Queiroz - 83030N-PR	3024	0046769-79.2022.8.16.0000
	3034	0046938-66.2022.8.16.0000
Jose Guilherme Duarte Silva - 29800N-PR	2370	0045648-16.2022.8.16.0000
José Guilherme Rodrigues Costa Campanaruti - 89848N-PR	4022	0003978-06.2015.8.16.0109
Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR	1502	0045533-92.2022.8.16.0000
	3592	0046821-75.2022.8.16.0000
José Guimarães de Almeida Netto - 103204N-PR	3646	0000312-43.2022.8.16.0176
	3800	0046558-43.2022.8.16.0000
José Gustavo Dobis - 67448N-PR	4096	0029814-81.2020.8.16.0019
José Henrique de Souza Zagato - 67352N-PR	4157	0046752-43.2022.8.16.0000
José Henrique dos Santos Piazza - 83395N-PR	0892	0038483-07.2021.8.16.0014
Jose Inacio Drosdoski - 58159N-PR	3296	0061456-10.2012.8.16.0001
José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	2321	0045501-87.2022.8.16.0000
	2792	0013032-68.2017.8.16.0030/2
	2964	0000315-10.2012.8.16.0059
	3013	0046853-80.2022.8.16.0000
	3058	0045550-31.2022.8.16.0000
	3070	0045529-55.2022.8.16.0000
	3162	0046323-76.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
José Ivo de Aguiar Oliveira - 89994N-PR	0788	0045511-34.2022.8.16.0000
	4593	0045511-34.2022.8.16.0000
José Jair Rodrigues Valim - 7868N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jose Julio Reilly Algodoal - 2282N-PR	0247	0006494-27.2005.8.16.0116
	0442	0009234-84.2007.8.16.0116
Jose Jurailton Gomes de Medeiros - 47487N-PE	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR	0735	0045669-89.2022.8.16.0000
	1129	0002364-79.2021.8.16.0068
	3261	0003771-06.2016.8.16.0001
Jose Luiz Matthes - 76544N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jose Luiz Nunes da Silva - 27255N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
José Luiz Rodrigues Santos Silva - 77182N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
José Luiz Zanini - 32931N-PR	0291	0000406-41.2022.8.16.0127
José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR	2638	0045745-16.2022.8.16.0000
José Manoel Garcia Fernandes - 12855N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
José Marcelino Corrêa - 47466N-PR	2644	0000831-34.2010.8.16.0145
Jose Marcelo Braga Nascimento - 29120N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
José Marcelo de Oliveira Bulgarelli - 88233N-PR	4124	0001448-04.2021.8.16.0114
	4425	0002266-76.2020.8.16.0053
José Marcelo Lobato Silva Matida - 56375N-PR	0788	0045511-34.2022.8.16.0000
	4593	0045511-34.2022.8.16.0000
José Marcos Carrasco - 16909N-PR	2556	0047057-27.2022.8.16.0000
	3116	0006209-73.2021.8.16.0148
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
José Maria de Campos Maia Netto - 191288N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR	0046	0046060-44.2022.8.16.0000
	1017	0046697-92.2022.8.16.0000
	2216	0046060-44.2022.8.16.0000
	2557	0047028-74.2022.8.16.0000
José Octávio Soares - 73780N-PR	0911	0005013-27.2022.8.16.0021
	0918	0008284-44.2022.8.16.0021
	1108	0010530-13.2022.8.16.0021
	1110	0012779-34.2022.8.16.0021
José Odenir Lopes - 76332N-PR	3706	4003018-09.2022.8.16.4321
José Odenir Lopes Junior - 88739N-PR	3706	4003018-09.2022.8.16.4321
Jose Ornelas da Cruz - 16359N-PR	3734	0011307-27.2020.8.16.0131
José Oscar Kluppel Teixeira - 50360N-PR	1987	0004998-81.2018.8.16.0188
José Paulo Dias da Silva - 25442N-PR	3387	0011820-46.2010.8.16.0001
Jose Ricardo de Araujo Costa - 48258N-RS	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
José Ricardo Pereira Ferreira - 29956N-PR	2695	0010539-70.2021.8.16.0130
José Ricardo Suter - 93041A-PR	1400	0002323-56.2020.8.16.0098
Jose Rizzo de Andrade - 19522N-PR	2190	0034792-90.2022.8.16.0000
José Roberto Alvim - 3285N-MT	1190	0046623-38.2022.8.16.0000
	1839	0047001-91.2022.8.16.0000
José Roberto Balan Nassif - 21364N-PR	3151	0002290-52.2017.8.16.0169
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
José Roberto Barbosa - 52423N-PR	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
José Roberto de Almeida - 9978N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000

José Roberto de Souza dos Santos - 71329N-PR	2431	0003444-88.2021.8.16.0194
Jose Roberto Della Tonia Trautwein - 23140N-PR	1688	0045671-59.2022.8.16.0000
José Roberto Natulini Filho - 54007N-PR	1926	0005035-29.2001.8.16.0019
Jose Rodrigo de Jesus Alves - 80911N-PR	4287	4000976-83.2022.8.16.0021
José Rodrigo Sade - 29038N-PR	0015	0044183-69.2022.8.16.0000
	0463	0044183-69.2022.8.16.0000
	2968	0011687-55.2020.8.16.0194
José Sebastião Fagundes Cunha Filho - 42280N-PR	3894	0016452-75.2021.8.16.0019
Jose Senhorinho - 57514N-PR	0047	0045860-37.2022.8.16.0000
	0403	0045834-39.2022.8.16.0000
Jose Silverio Santa Maria - 26571N-PR	1593	0017141-81.2018.8.16.0001
Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR	2385	0025095-71.2020.8.16.0014/2
	2607	0045939-16.2022.8.16.0000
José Ulisses Duda Dianin - 79563N-PR	3769	0002584-12.2020.8.16.0101
José Valter Oliveira Custódio - 15967N-PR	1718	0031254-16.2009.8.16.0014
	1812	0007397-57.2019.8.16.0056
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jose Vanderlei Ruthes - 282135N-SP	1998	0046692-70.2022.8.16.0000
José Wellington Nascimento Cripa - 53056N-PR	3689	0046059-59.2022.8.16.0000
Joseane Aparecida da Silva - 57100N-PR	1417	0046839-96.2022.8.16.0000
Joseane Herber de Lima Lopes - 70584N-PR	0841	0000518-34.2018.8.16.0035
Joselia Aparecida Kuchler - 21674N-PR	1729	0046206-85.2022.8.16.0000
Joselia Ribeiro da Silva - 27552N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Joselito Tanios Hajjar - 64805N-PR	2618	0045922-77.2022.8.16.0000
Josemar Caetano - 21880N-PR	0578	0045822-25.2022.8.16.0000
Josemar Canassa - 22307N-PR	1272	0005202-49.2019.8.16.0105
	2674	0002297-03.2021.8.16.0105
Josemar Estigaribia - 96217N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Josemar Junior Santos - 55211N-PR	1172	0001130-65.2020.8.16.0143
Josiane Alvarenga Nogueira - 17288N-MS	2577	0010606-75.2020.8.16.0031
	2584	0014132-16.2021.8.16.0031
	2632	0013241-92.2021.8.16.0031
	3258	0024487-25.2020.8.16.0030/1
Josiane Becker - 32112N-PR	0605	0001505-95.2020.8.16.0004
	1675	0006169-84.2020.8.16.0194
Josiane Daniela Wecelovicz Vieira - 103310N-PR	3294	0045375-37.2022.8.16.0000
Josiane Lopatko Carloto - 98739N-PR	0660	0009755-51.2020.8.16.0026
Josiane Miranda - 99150N-PR	4604	0046574-94.2022.8.16.0000
Josiane Monteiro Bichet de Oliveira - 80517N-PR	2181	0019360-48.2020.8.16.0017
Josiane Ribeiro dos Santos Brito - 40955N-PR	0183	0045435-10.2022.8.16.0000
Josiane Tkaczyk Drozda - 77101N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Josiéle Bernardo de Lima Barbosa - 84172N-PR	2651	0035394-10.2020.8.16.0014
	2997	0000588-67.2015.8.16.0193
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Josinaldo da Silva Veiga - 22255N-PR	0350	0047008-83.2022.8.16.0000
	0357	0045367-60.2022.8.16.0000
Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR	0697	0046797-47.2022.8.16.0000
Josnei Oliveira da Silva - 60242N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jossy Soares Santos da Silva - 7189A-MT	1392	0004363-22.2021.8.16.0083
Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR	1657	0034119-17.2014.8.16.0182
	1679	0032667-30.2014.8.16.0001
Jovier Joao Fleith - 50920N-PR	1610	0046706-54.2022.8.16.0000
Joyce Kelly do Carmo Viana - 99671N-PR	1896	0000527-88.2020.8.16.0208
Joyce Souza Abreu de Macedo - 7905N-AM	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Jozenildo Cavalcanti de Albuquerque - 25499N-PE	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Jozildo Moreira - 20177N-PR	0843	0001629-76.2018.8.16.0189
Juan Osias da Silva Melo - 96368N-PR	1636	0046952-50.2022.8.16.0000
Juarez Ayres de Aguirre Filho - 12522N-PR	0022	0045451-61.2022.8.16.0000
	0026	0045447-24.2022.8.16.0000
Juarez dos Santos Junior - 35447N-PR	1098	0006972-64.2019.8.16.0077
Juarez Xavier Küster Filho - 70750N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Jubrail Romeu Arcenio - 5462N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Juciliane Rosa da Silva - 75887N-PR	1452	0047070-26.2022.8.16.0000
Jucimeire Grocoski Costa - 58112N-PR	0349	0047006-16.2022.8.16.0000
Judite da Rosa Assunçao Resmar - 78263N-PR	1011	0001129-03.2015.8.16.0193
	1113	0005887-83.2019.8.16.0193
Juleika Patricia Albuquerque de Barros - 36696N-PE	0558	0045607-49.2022.8.16.0000
Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR	4348	0001071-44.2022.8.16.0196
Julia Dalla Rosa Bittencourt - 22097N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Julia Feres Rocha Caldas - 105854N-PR	1323	0016231-93.2014.8.16.0001/1
Julia Ferreira Carvalho Silva - 104263N-PR	4061	0004798-92.2021.8.16.0148
Júlia Ghisi - 39500N-SC	0787	0046291-71.2022.8.16.0000
Julia Lins das Chagas Lima - 81445N-PR	1706	0020369-93.2020.8.16.0001
Julia Machado Horta - 87763N-MG	1661	0045384-96.2022.8.16.0000
Julia Mara de Lima Busch Pereira - 105553N-PR	1226	0046918-75.2022.8.16.0000
Julia Satie Murakami Villar - 56215N-BA	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Julian Dercil Souza Santos - 31757N-PR	0607	0001823-23.2016.8.16.0100
Juliana Akemi Mateus Tashima - 69550N-PR	0321	0046738-59.2022.8.16.0000
Juliana Alves Baldi - 53073N-PR	0315	0004743-81.2019.8.16.0126
Juliana Amorim de Matos - 385754N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Juliana Aparecida Alves - 37697N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Juliana Aparecida Andruski - 100882N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Juliana Aparecida Coleth Felippi - 46865N-PR	3473	0045635-17.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Juliana Aparecida Poncio de Oliveira - 45548N-PR	2234	0046380-94.2022.8.16.0000
	3268	0017227-57.2015.8.16.0001
Juliana Augustin - 53513N-PR	3447	0005251-63.2020.8.16.0038
Juliana Azevedo de Souza - 79250N-PR	3582	0004834-04.2018.8.16.0193
Juliana Beatriz da Silva Alves - 25587N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Juliana Bonfim Carnevale - 45869N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Juliana Bueno Azevedo - 367448N-SP	3396	0001984-82.2016.8.16.0019
Juliana Bueno Azevedo - 83064N-PR	3396	0001984-82.2016.8.16.0019
Juliana Cordeiro da Silva - 71513N-PR	0556	0045362-38.2022.8.16.0000
Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC	0842	0046686-63.2022.8.16.0000
	2993	0046729-97.2022.8.16.0000
	3014	0002618-88.2021.8.16.0153
	3414	0011617-09.2018.8.16.0194
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Juliana da Silva Martins - 111286N-PR	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Juliana da Silva Ramos - 80629N-PR	3651	0001428-70.2018.8.16.0129/4
Juliana de Barros Bley Galli - 24783N-PR	2304	0002838-95.2018.8.16.0184
	3288	0045452-46.2022.8.16.0000
Juliana de Lima Bancke - 93798N-PR	0110	0000659-32.2022.8.16.0126
Juliana de Sousa Moreno - 57348N-PR	2177	0046054-37.2022.8.16.0000
Juliana Diniz de Sousa - 40254N-PR	3054	0044143-87.2022.8.16.0000
	3486	0044143-87.2022.8.16.0000
Juliana Ducatti - 41833N-PR	2588	0045662-97.2022.8.16.0000
Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR	0170	0083840-78.2019.8.16.0014
	3593	0039093-14.2017.8.16.0014
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	0605	0001505-95.2020.8.16.0004
	0719	0045364-08.2022.8.16.0000
	1458	0001483-47.2014.8.16.0004
	1675	0006169-84.2020.8.16.0194
Juliana Falci Mendes - 223768N-SP	0595	0003703-84.2015.8.16.0100
Juliana Ferreira Leal - 58349N-RS	3570	0010801-90.2019.8.16.0194
Juliana Fontes de Oliveira - 90002N-PR	0212	0045741-76.2022.8.16.0000
Juliana Gasparotto de Souza da Costa. - 49392N-PR	3303	0045330-33.2022.8.16.0000
Juliana Hoppner Bumachar Schmidt - 113760N-RJ	2130	0000920-22.2017.8.16.0045
Juliana Kelly dos Reis Machado - 90041N-PR	2225	0046174-80.2022.8.16.0000
Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR	1865	0045394-43.2022.8.16.0000
Juliana Kolbe - 98114N-PR	3314	0018781-51.2020.8.16.0001
Juliana Liczacovski Malvezzi - 25181N-PR	1767	0046517-76.2022.8.16.0000
Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR	0358	0045299-13.2022.8.16.0000
	1868	0045329-48.2022.8.16.0000
Juliana Lopes Cortez Kczam - 28982N-PR	1439	0007266-56.2019.8.16.0194
Juliana Lopes Oliveira de Deus - 93208N-PR	4441	0006045-94.2014.8.16.0038
Juliana Marques Santos Oliveira - 45680N-PR	2198	0032255-24.2022.8.16.0000
Juliana Pasolini da Silva - 20066N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Juliana Paula de Souza - 31649N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Juliana Pereira Casal - 445498N-SP	1118	0046047-45.2022.8.16.0000
Juliana Perelles - 29226N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0732	0030777-70.2021.8.16.0014
	1596	0000041-76.2017.8.16.0057/2
Juliana Pianovski Pacheco - 41944N-PR	0933	0046239-75.2022.8.16.0000
Juliana Pistun Montagna - 37948N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Juliana Ribeiro Gonçalves Bonatto - 39424N-PR	2127	0036988-33.2022.8.16.0000
Juliana Romero Cardoso Bastos - 40942N-PR	2144	0045727-92.2022.8.16.0000
Juliana Sandoval Leal de Souza - 38559N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Juliana Santos da Silva - 5028N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Juliana Santos Nogueira da Rocha - 57788N-PR	1063	0002423-27.2019.8.16.0104/1
Juliana Sgorlon Tironi Romagna - 51567N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Juliana Silva Bento - 426706N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP	0485	0004438-86.2022.8.16.0031
	0534	0002140-82.2022.8.16.0044
	1005	0014278-86.2019.8.16.0044
	1691	0010659-90.2021.8.16.0170
	2799	0007076-50.2021.8.16.0024

	3555	0001207-88.2021.8.16.0127
Juliana Souto de Noronha - 108106N-RJ	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Juliana Stoppa Aragon Panosso - 40438N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Juliana Vieira Csiszer - 35876N-PR	1299	0045657-75.2022.8.16.0000
Juliana Vieira Weirich - 71592N-PR	0527	0046876-26.2022.8.16.0000
Juliane de Lima - 104749N-PR	0916	0002913-83.2020.8.16.0146
Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR	0634	0008952-95.2021.8.16.0038
	3371	0005156-33.2020.8.16.0038
Juliano Andrioli - 29724N-PR	3224	0003081-27.2019.8.16.0112
Juliano Campos - 45570N-PR	1481	0028331-16.2020.8.16.0019
Juliano da Cunha Miranda - 11555N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Juliano de Paula Azevedo - 43977N-PR	2749	0001273-87.2021.8.16.0153
Juliano Deffune Flenik - 50474N-PR	1291	0045916-70.2022.8.16.0000
Juliano DI Carlo Jacomino Luparelli - 54926N-PR	3296	0061456-10.2012.8.16.0001
	3427	0046901-39.2022.8.16.0000
	3437	0046827-82.2022.8.16.0000
	3566	0046615-61.2022.8.16.0000
Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR	0034	0002681-10.2016.8.16.0147
	0937	0001839-76.2019.8.16.0033
Juliano Franco Drugovich - 47033N-PR	0426	0005071-98.2018.8.16.0173
Juliano Herrera Garcia - 74792N-PR	3717	0000703-05.2020.8.16.0067
Juliano Hubner Leandro de Sousa - 65436N-PR	1323	0016231-93.2014.8.16.0001/1
Juliano Isoton Sampaio - 64708N-PR	3331	0045383-14.2022.8.16.0000
Juliano Jaronski - 32183N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Juliano Marcondes da Silva - 34082N-PR	1353	0012655-77.2020.8.16.0035
	1491	0009159-40.2020.8.16.0035
	2861	0005621-61.2017.8.16.0001/1
Juliano Martins Mansur - 113786N-RJ	1268	0005511-66.2021.8.16.0019
	1347	0000473-51.2020.8.16.0167
	1421	0000828-28.2020.8.16.0081
	1499	0000999-81.2021.8.16.0167
	1838	0015681-40.2020.8.16.0017
Juliano Nicolau de Castro - 292121N-SP	0897	0012182-36.2020.8.16.0021
Juliano Ramos - 42781N-PR	3449	0001638-48.2018.8.16.0121
Juliano Ribas Dea - 44879N-PR	0696	0046878-93.2022.8.16.0000
Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR	4164	0003572-52.2021.8.16.0148
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0423	0004175-89.2021.8.16.0160
	0634	0008952-95.2021.8.16.0038
	0932	0046238-90.2022.8.16.0000
	0960	0022582-81.2021.8.16.0019
	1427	0003041-82.2020.8.16.0153
	1475	0002540-59.2020.8.16.0079
	1529	0048980-17.2020.8.16.0014
	1544	0003469-72.2020.8.16.0021
	1677	0021076-61.2020.8.16.0001
	1711	0010427-18.2019.8.16.0148
	1719	0006476-04.2021.8.16.0194
	2323	0001124-17.2022.8.16.0134
	2358	0045830-02.2022.8.16.0000
	2385	0025095-71.2020.8.16.0014/2
	2428	0005009-50.2021.8.16.0077
	2458	0046508-17.2022.8.16.0000
	2483	0003605-68.2022.8.16.0031
	2497	0010445-26.2020.8.16.0044/1
	2526	0000583-76.2022.8.16.0071
	2533	0000669-53.2022.8.16.0166
	2540	0000670-41.2021.8.16.0144
	2558	0014935-33.2020.8.16.0031
	2618	0045922-77.2022.8.16.0000
	2644	0000831-34.2010.8.16.0145
	2681	0020058-15.2020.8.16.0030
	2688	0012619-72.2021.8.16.0173
	2694	0008231-46.2021.8.16.0038
	2718	0001122-83.2020.8.16.0177
	2737	0046606-02.2022.8.16.0000
	2752	0022241-70.2021.8.16.0014
	2794	0001124-69.2021.8.16.0128
	2864	0002758-52.2020.8.16.0123/1
	2874	0026040-97.2017.8.16.0035
	2882	0045989-42.2022.8.16.0000
	2891	0003555-98.2021.8.16.0153
	2925	0004923-36.2009.8.16.0001
	2928	0001070-48.2021.8.16.0017/1
	2937	0005258-50.2022.8.16.0017
	2943	0011322-35.2019.8.16.0194
	2987	0046238-90.2022.8.16.0000
	2995	0000728-41.2022.8.16.0166
	3018	0003429-68.2021.8.16.0017
	3029	0013848-13.2020.8.16.0170
	3053	0000912-93.2022.8.16.0134
	3057	0000894-72.2022.8.16.0134
	3066	0008714-51.2021.8.16.0014
	3113	0000751-84.2022.8.16.0166
	3117	0019107-74.2021.8.16.0001
	3122	0015846-38.2016.8.16.0014
	3128	0000659-09.2022.8.16.0166
	3147	0000527-87.2019.8.16.0155
	3155	0000913-78.2022.8.16.0134
	3177	0007948-23.2021.8.16.0038
	3182	0008181-20.2021.8.16.0038
	3184	0009280-08.2019.8.16.0131
	3190	0008084-84.2020.8.16.0028
	3206	0001076-94.2020.8.16.0177
	3220	0004824-85.2015.8.16.0153
	3227	0000991-11.2020.8.16.0080
	3233	0023393-61.2019.8.16.0035
	3241	0046690-03.2022.8.16.0000
	3262	0010521-97.2021.8.16.0017
	3272	0005375-38.2020.8.16.0170
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
	3397	0046566-20.2022.8.16.0000
Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR	1658	0036604-82.2019.8.16.0030
	1660	0034328-78.2019.8.16.0030
	1672	0045539-02.2022.8.16.0000
	1803	0046743-81.2022.8.16.0000
Juliano Santinello Mazzaro - 47820N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Juliano Scheel Tobias Rosa - 47061N-PR	3221	0046610-39.2022.8.16.0000
Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR	0987	0000513-83.2020.8.16.0118
	1506	0033309-95.2017.8.16.0001
Juliano Tomanaga - 24469N-PR	1214	0038490-96.2021.8.16.0014
Juliano Vidal de Oliveira - 68419N-PR	3945	0003657-12.2019.8.16.0147
	4176	0005905-39.2013.8.16.0024
Juliette Christine de Azambuja Vilanova - 35310N-PR	1905	0045900-19.2022.8.16.0000
Julio Adair Morbach - 42546N-PR	3774	0037165-75.2015.8.16.0021/1
	4189	4000989-82.2022.8.16.0021
Julio Adriano Tonatto Philbert - 55633N-PR	0401	0045527-85.2022.8.16.0000
Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR	1302	0045867-29.2022.8.16.0000
	2054	0002391-41.2021.8.16.0075
Julio Cesar Brotto - 21600N-PR	1688	0045671-59.2022.8.16.0000
Julio Cesar Coelho Pallone - 16004N-PR	2505	0046728-15.2022.8.16.0000
Júlio César Dalfovo - 107764N-PR	1254	0019781-21.2022.8.16.0000
Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR	0050	0010612-41.2021.8.16.0001
	1522	0003015-67.2021.8.16.0115
	2392	0000969-09.2020.8.16.0126
	2548	0002217-40.2017.8.16.0150/1
	2593	0045633-47.2022.8.16.0000
	2633	0046058-74.2022.8.16.0000
	2705	0036488-69.2020.8.16.0021
	2729	0046592-18.2022.8.16.0000
	2784	0007650-53.2019.8.16.0021/1
	3029	0013848-13.2020.8.16.0170
	3033	0000608-16.2021.8.16.0042
	3121	0000262-03.2021.8.16.0192
	3141	0046130-61.2022.8.16.0000
	3156	0046268-28.2022.8.16.0000
	3175	0011577-27.2019.8.16.0021
	3201	0002855-22.2019.8.16.0112
	3284	0004583-75.2022.8.16.0021
Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR	0952	0046354-96.2022.8.16.0000
	0953	0046356-66.2022.8.16.0000
	0956	0046349-74.2022.8.16.0000
	0957	0046348-89.2022.8.16.0000
	0958	0046345-37.2022.8.16.0000
	1004	0046657-13.2022.8.16.0000
	1008	0046647-66.2022.8.16.0000
	1009	0046650-21.2022.8.16.0000
	1012	0046682-26.2022.8.16.0000
	1016	0046676-19.2022.8.16.0000
	1023	0046687-48.2022.8.16.0000
	1141	0046351-44.2022.8.16.0000
	1143	0046358-36.2022.8.16.0000
	1144	0046361-88.2022.8.16.0000

	1145	0046364-43.2022.8.16.0000
	1146	0046350-59.2022.8.16.0000
	1191	0046666-72.2022.8.16.0000
	1192	0046671-94.2022.8.16.0000
	1193	0046669-27.2022.8.16.0000
	1194	0046656-28.2022.8.16.0000
	1196	0046694-40.2022.8.16.0000
	1197	0046662-35.2022.8.16.0000
	1198	0046674-49.2022.8.16.0000
	1199	0046678-86.2022.8.16.0000
	1200	0046680-56.2022.8.16.0000
Julio Cesar de Souza - 88063N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI	4219	4000621-79.2022.8.16.0019
	4391	4000649-47.2022.8.16.0019
	4563	4000643-40.2022.8.16.0019
Julio Cesar Farias Poli - 31194N-PR	1513	0009851-23.2015.8.16.0194
Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR	1017	0046697-92.2022.8.16.0000
Júlio César Gonçalves - 87143N-PR	3667	0006045-10.2021.8.16.0019/1
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0215	0007001-76.2018.8.16.0004
	0499	0003497-04.2018.8.16.0185
	0915	0007667-84.2021.8.16.0194
	0962	0069435-66.2021.8.16.0014
	1026	0005939-67.2021.8.16.0045
	1027	0013033-03.2020.8.16.0045
	1028	0004193-67.2021.8.16.0045
	1135	0046249-22.2022.8.16.0000
	1155	0010283-94.2021.8.16.0044
	1215	0005937-97.2021.8.16.0045
	1399	0069435-66.2021.8.16.0014
	1465	0017271-03.2020.8.16.0001
	1943	0017271-03.2020.8.16.0001
Julio Cesar Henrichs - 28210N-PR	0796	0046379-12.2022.8.16.0000
Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR	0320	0046718-68.2022.8.16.0000
	0324	0001068-76.2006.8.16.0123
	2168	0045728-77.2022.8.16.0000
Julio Cesar Polido - 60434N-PR	1724	0046089-94.2022.8.16.0000
Julio Cesar Rodrigues Tanaka - 78894N-PR	0729	0009538-50.2021.8.16.0130
Julio Cesar Scota Stein - 27076N-PR	2025	0046895-32.2022.8.16.0000
Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR	2358	0045830-02.2022.8.16.0000
	2425	0046314-17.2022.8.16.0000
	2528	0046881-48.2022.8.16.0000
	2707	0046512-54.2022.8.16.0000
	2810	0045365-90.2022.8.16.0000
Julio Cesar Tardivo - 35394N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR	1361	0006468-27.2021.8.16.0194
	2344	0019012-44.2021.8.16.0001
	2682	0002314-26.2022.8.16.0001
	2824	0005076-15.2022.8.16.0001
	3117	0019107-74.2021.8.16.0001
	3190	0008084-84.2020.8.16.0028
	3275	0013126-64.2021.8.16.0001
	3277	0000892-78.2021.8.16.0024
Júlio Christian Laure - 155277N-SP	1701	0002281-73.2021.8.16.0194
Julio de Carvalho Paula Lima - 90461N-MG	2127	0036988-33.2022.8.16.0000
	3452	0045410-94.2022.8.16.0000
Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR	1046	0046873-71.2022.8.16.0000
	1047	0046872-86.2022.8.16.0000
	1177	0046466-65.2022.8.16.0000
	1178	0046468-35.2022.8.16.0000
	1180	0046455-36.2022.8.16.0000
	1365	0046465-80.2022.8.16.0000
	1379	0046451-96.2022.8.16.0000
	1385	0046462-28.2022.8.16.0000
	1425	0004273-69.2021.8.16.0194
	1431	0046874-56.2022.8.16.0000
	1574	0046458-88.2022.8.16.0000
	1625	0046869-34.2022.8.16.0000
	1723	0006942-83.2021.8.16.0004
	1818	0046871-04.2022.8.16.0000
	1819	0046870-19.2022.8.16.0000
	3217	0002982-37.2021.8.16.0193
Julio Macri Junior - 65442N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Julio Tadeu Cortezda Silva - 22433N-PR	1095	0028902-44.2021.8.16.0021
Julliana Christina Paolinelli Diniz - 66555A-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Julmara Luiza Hubner - 31852N-PR	0497	0001878-48.2020.8.16.0030
Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR	1543	0000784-08.2021.8.16.0167
	2981	0004183-59.2021.8.16.0130
Juma Schimitd Ferreira - 100122N-PR	3795	0001935-17.2018.8.16.0166/1
Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR	1848	0000068-98.2021.8.16.0128
	3074	0004938-91.2010.8.16.0058
Junior Cezar Nunes de Freitas - 30412N-PR	2207	0000556-33.2015.8.16.0041
Junior Gregui Rodrigues - 84369N-PR	2091	0017666-27.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Junior Micuanski - 101266N-PR	3953	0021993-49.2022.8.16.0021
Junior Rosa Nascimento - 68657N-PR	3613	0000866-76.2022.8.16.0014
	3773	0046544-59.2022.8.16.0000
	4095	0034058-73.2017.8.16.0014
Jussara Grando Allage - 19240N-PR	1463	0002623-81.2021.8.16.0001
Kaio Pitsilos - 61554N-PR	1860	0045450-76.2022.8.16.0000
Kaio Victor Rodrigues Chaves - 64313N-PR	0581	0045866-44.2022.8.16.0000
Kaique Lima de Andrade - 90855N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR	2656	0002015-10.2022.8.16.0014
	2915	0045946-97.2021.8.16.0014
Kamila da Silva Rodrigues - 79058N-PR	2816	0003438-05.2022.8.16.0014
Karel Marik - 59569N-PR	1337	0003502-11.2020.8.16.0038
Karen Batista Jardim Pietroski - 82117N-PR	1879	0007314-76.2020.8.16.0033
Karen Benzi - 76711N-PR	2024	0046741-14.2022.8.16.0000
Karen Caroline Philadelpho - 89800N-PR	1390	0001452-79.2011.8.16.0053
	1799	0001092-08.2011.8.16.0066
Karen da Silveira Brotto - 44608N-PR	1258	0045593-65.2022.8.16.0000
Karen Lucy Davantel Poyer - 63939N-PR	2348	0045575-44.2022.8.16.0000
Karen Marra Barbosa - 62507N-PR	0743	0002427-23.2019.8.16.0150
	0874	0000234-94.2021.8.16.0043
Karen Scholl - 81236N-PR	3570	0010801-90.2019.8.16.0194
Karime Claro de Carvalho - 75933N-PR	0272	0065540-34.2020.8.16.0014
Karin Hasse - 13788N-PR	2073	0001538-81.2021.8.16.0188
Karin Josiani Janiski - 74254N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Karin Vanessa Granella - 62548N-PR	1545	0003342-79.2019.8.16.0083
Karina Correa de Freitas Chaves - 33670N-PR	0875	0046988-92.2022.8.16.0000
Karina da Silva Antonio Gonçalves - 90285N-PR	2277	0046791-40.2022.8.16.0000
	2297	0005149-64.2021.8.16.0116
Karina da Silva Menezes Mattos - 7834N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR	2996	0000456-08.2020.8.16.0040
Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR	0667	0033505-02.2016.8.16.0001
	3280	0046962-94.2022.8.16.0000
	3346	0005254-71.2016.8.16.0001
Karina Domingues da Luz Nasihgil - 67639N-PR	0391	0045441-17.2022.8.16.0000
Karina Emili Soares Borges - 70648N-PR	0057	0046097-71.2022.8.16.0000
Karina Kuster - 32019N-PR	2941	0046447-59.2022.8.16.0000
Karina Lacerda Sother - 53514N-PR	3488	0045732-17.2022.8.16.0000
Karina Locks Passos - 31651N-PR	0844	0001619-34.2020.8.16.0004
Karina Majed Rahal - 93738N-PR	0587	0045970-36.2022.8.16.0000
	4474	0007639-89.2022.8.16.0030
Karina Maringonda Ferman - 73811N-PR	3841	0004513-70.2019.8.16.0148
Karina Martins Ávila - 15311N-SC	2206	0046194-71.2022.8.16.0000
	3519	0046197-26.2022.8.16.0000
Karina Nunes - 77909N-PR	1647	0046994-02.2022.8.16.0000
Karina Osternack Glapinski - 47384N-PR	2107	0045328-63.2022.8.16.0000
	3871	0007440-37.2021.8.16.0019
Karina Ribeiro Novaes - 197105N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Karine Maria Trevisan - 88799N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Karinna Massoquetto de Jesus - 60123N-PR	0402	0045823-10.2022.8.16.0000
Karla Caroline Karoleski - 67369N-PR	2566	0045433-40.2022.8.16.0000
Karla Fernanda de Abreu Selingardi - 79952N-PR	3310	0045716-63.2022.8.16.0000
Karla Jeanine Goginski Belo - 72782N-PR	0577	0021846-86.2022.8.16.0000
Karla Maria Ruiz Merino - 41124N-PR	2029	0046863-27.2022.8.16.0000
Karla Patricia Polli de Souza - 32628N-PR	0561	0045668-07.2022.8.16.0000
Karla Patrícia Sgarioni Oliveira - 55772N-PR	1037	0046744-66.2022.8.16.0000
Karla Zavilenski Custódio - 67857N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Karliana Mendes Giangrossi - 46384N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
	0626	0000910-33.2019.8.16.0004
Karolina Becker Trápaga - 51214N-PR	0993	0006047-97.2022.8.16.0001
Karoline Lorenz Rutyna - 34671N-PR	0410	0045719-18.2022.8.16.0000
	2052	0018017-65.2017.8.16.0035
Karoline Winter (registrado(a) Civilmente Como Karoline Winter Wiens) - 34025N-PR	0009	0045576-29.2022.8.16.0000
	1333	0046021-47.2022.8.16.0000
	2121	0045521-78.2022.8.16.0000
	2626	0046015-40.2022.8.16.0000
	2715	0045521-78.2022.8.16.0000
Karollynne Gomes de Oliveira - 23236N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Kassem Cozza Okdi - 89315N-PR	0780	0046302-03.2022.8.16.0000
Kassia de Souza Moraes Teixeira - 9325N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Kassia Regina Poersch - 86468N-PR	4478	0001842-49.2020.8.16.0048

Kassia Renate Silva Noviski - 39420N-PR	2188	0045915-85.2022.8.16.0000
	3342	0045935-76.2022.8.16.0000
Kassiane Menchon Moura Endlich - 23114N-PR	1743	0046182-57.2022.8.16.0000
Katerine Keller Correa - 65225B-PR	2072	0031386-61.2022.8.16.0000
Katherine Maiara Gaitkoski Dominguez - 102749N-PR	4064	0002844-39.2021.8.16.0074
	4554	0046831-22.2022.8.16.0000
Kathia Lanusa Wiezzer - 34983N-PR	0416	0001610-02.2003.8.16.0026
Kathleen Cristina Tie Scalassara - 93764N-PR	3334	0021414-64.2018.8.16.0014
Kathleen Reiko Aranda Lopes Makiyama Butarello - 96576N-PR	0845	0002802-39.2022.8.16.0014
Kathlin Priscila de Barros da Silva - 77728N-PR	0894	0006228-72.2020.8.16.0194
Kátia Cilene Krieck - 72054N-PR	3540	0046079-50.2022.8.16.0000
Katia Cleia Rieger Biazus - 38401N-PR	1290	0045770-29.2022.8.16.0000
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	0605	0001505-95.2020.8.16.0004
	0719	0045364-08.2022.8.16.0000
	1458	0001483-47.2014.8.16.0004
	1675	0006169-84.2020.8.16.0194
Katia Cristinna Rodrigues - 13451N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Kátia Lopes Mariano - 21132N-PR	0645	0002199-21.2007.8.16.0101/1
Kátia Naomi Yamada - 22591N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Kátia Regina Ulanoski - 86115N-PR	3686	0001804-63.2020.8.16.0104
Katiane Sonni Martins Oliveira - 61356N-PR	3266	0008432-64.2020.8.16.0170
Katleen Corenti Padovani - 107955N-PR	2223	0046245-82.2022.8.16.0000
Katlin Ariana Kannemberg Ragasson - 44129N-PR	2953	0011427-16.2021.8.16.0170
Katryne Souza Linhares - 71929N-PR	3015	0046860-72.2022.8.16.0000
Katty Daniele Freire - 68269N-PR	2000	0007449-88.2020.8.16.0033
Katyucya Kauana Batista - 66758N-PR	3208	0001306-29.2017.8.16.0085
Kauana Maria Vicente da Silva - 79500N-PR	4411	0008429-09.2022.8.16.0019
Kécia Fabiana Marin de Farias - 53640N-PR	1326	0003418-73.2020.8.16.0017
Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP	1304	0004468-25.2019.8.16.0194
Keila Zarochinski - 92929N-PR	2938	0045883-80.2022.8.16.0000
Keity Portela Rosa - 89457N-PR	3551	0003274-69.2018.8.16.0179
Keli Maria Strapazzon - 77589N-PR	1152	0004831-32.2020.8.16.0079
Kelian Bortolini Lima - 43523N-PR	4132	0003367-72.2022.8.16.0088
Kelin Reckziegel - 44980N-SC	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Kellen Silva Moreira Fernandes - 34292N-PR	2090	0006302-58.2022.8.16.0000
Kelli Bernadete Matievicz Benites - 28086N-PR	4512	0046454-51.2022.8.16.0000
Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR	0125	0012633-91.2021.8.16.0129
	0126	0013615-08.2021.8.16.0129
	0127	0014350-41.2021.8.16.0129
	0142	0011266-32.2021.8.16.0129
	0195	0012257-09.2001.8.16.0129
	0303	0010911-22.2021.8.16.0129
	0335	0010757-58.2008.8.16.0129
	0487	0000503-79.2015.8.16.0129
	0494	0014951-47.2021.8.16.0129
	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
	3528	0046169-58.2022.8.16.0000
Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR	0691	0002317-56.2021.8.16.0149
	3760	0001591-33.2014.8.16.0083
Kelly Cristina Martins - 36053N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Kelly Cristine Soares de Oliveira - 88975N-PR	4216	0009371-47.2022.8.16.0017
Kelly da Silva - 109357N-PR	4598	0046410-32.2022.8.16.0000
Kelly Gislaine Arendarchuk - 64285N-PR	1921	0016344-92.2019.8.16.0188
Kelly Kim Simão - 61288N-PR	1593	0017141-81.2018.8.16.0001
Kelly Mendes da Silva - 24697N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR	1404	0046665-87.2022.8.16.0000
	1504	0015639-83.2013.8.16.0001
Kelly Suzana Passos de Aguiar - 106660N-PR	3469	0031746-69.2018.8.16.0021
Kellyciane Chiristine Neiva de Lima Rodrigues - 75230N-PR	4002	0045379-74.2022.8.16.0000
	4399	0045369-30.2022.8.16.0000
Kelma Souza Lima - 5470N-AM	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Kelvin da Costa Lopes - 7172N-MS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Kely Cristina Gonçalves Fabre - 6075N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR	2567	0045591-95.2022.8.16.0000
	2588	0045662-97.2022.8.16.0000
	2613	0045795-42.2022.8.16.0000
	2901	0046224-09.2022.8.16.0000
Keren Fabiane de Campos - 75410N-PR	4097	0000004-39.2018.8.16.0049
Kerolin Kristina Kaffer - 83653N-PR	3349	0043737-66.2022.8.16.0000
Ketellen Tainara Stank - 95329N-PR	0935	0000408-96.2021.8.16.0110
Ketschucia Michelli Batschke Fagundes - 69401N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Kety Simone de Freitas Queiroz - 142234N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Keycianne Evelynne de Sousa Godoi - 73354N-PR	1137	0000229-48.2022.8.16.0072
Kezia Pereira Franco - 93399N-PR	0837	0033136-90.2021.8.16.0014
Kharen Horsts Moreira Silva - 90241N-PR	2175	0001029-26.2022.8.16.0024
Kherlin Herdan Ferreira - 60995N-PR	3465	0011492-05.2019.8.16.0033
Kiellen Santos Zimmermann da Silva - 47301N-PR	0589	0030795-38.2018.8.16.0001
Kim da Cunha Nakamichi - 67931N-PR	0831	0011660-55.2019.8.16.0017
	1051	0046772-34.2022.8.16.0000
	2068	0028614-28.2022.8.16.0000
Kimberly Alves de Sá - 10281N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Kinoe Irene Ikeda - 12312N-PR	1861	0003015-14.2020.8.16.0047
Kirila Koslosk - 52592N-PR	1411	0046716-98.2022.8.16.0000
Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR	1870	0045325-11.2022.8.16.0000
	3335	0045779-88.2022.8.16.0000
Klaus Schnitzler - 38218N-PR	3417	0000477-14.2014.8.16.0001
Kleber Antonio Toffalini Ferreira - 14598N-PR	2025	0046895-32.2022.8.16.0000
Kleber Morais Serafim - 32781N-PR	1387	0002076-85.2015.8.16.0119
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR	3099	0045530-40.2022.8.16.0000
Kleber Veltrini Tozzi - 27567N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
Kleber Wagner Barros de Oliveira - 6127N-RO	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Kleberson Adir Gabrielli - 74117N-PR	1209	0046742-96.2022.8.16.0000
Kleiciely Ferreira Batista - 77665N-PR	1638	0004934-88.2021.8.16.0019
Kleyton Schrotke dos Santos - 84416N-PR	1010	0046667-57.2022.8.16.0000
Krysna Marcela Ramirez Ferreira - 4773N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR	2475	0001320-42.2021.8.16.0127
Ladismara Teixeira - 34403N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
	3551	0003274-69.2018.8.16.0179
Laércio dos Santos Luz - 27736N-PR	2112	0025586-52.2022.8.16.0000
Laercion Antonio Wrubel - 18923N-PR	3318	0016586-96.2021.8.16.0021
Laertes Heinz Rodrigues - 53040N-PR	1100	0005334-93.2020.8.16.0001
Lafayette Braz Deusdara Tourinho - 69858N-PR	0508	0001669-27.2018.8.16.0070
	2616	0045629-10.2022.8.16.0000
Laís Benito Cortes da Silva - 415467N-SP	1555	0015124-07.2021.8.16.0021
	1585	0001088-20.2021.8.16.0098
	1589	0005657-11.2021.8.16.0148
	1632	0001092-57.2021.8.16.0098
Lais Emanuela de Souza Martins - 4282N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Laís Faria - 76622N-PR	1026	0005939-67.2021.8.16.0045
	1027	0013033-03.2020.8.16.0045
	1028	0004193-67.2021.8.16.0045
	1155	0010283-94.2021.8.16.0044
	1210	0003301-61.2021.8.16.0045
	1211	0006840-35.2021.8.16.0045
	1215	0005937-97.2021.8.16.0045
	1223	0006814-37.2021.8.16.0045
	2480	0000574-32.2021.8.16.0045
	2775	0004929-85.2021.8.16.0045
	3226	0010288-19.2021.8.16.0044
	3571	0015080-16.2021.8.16.0044
Lais Gomes Bergstein - 54454N-PR	1688	0045671-59.2022.8.16.0000
Lara Bonemer Rocha Floriani - 60465N-PR	2440	0046370-50.2022.8.16.0000
Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR	0403	0045834-39.2022.8.16.0000
Lara Sessak - 76617N-PR	3632	0002168-07.2020.8.16.0081
Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR	1395	0046607-84.2022.8.16.0000
Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR	0049	0005328-76.2013.8.16.0116
	0054	0007941-30.2017.8.16.0116
	0058	0004987-70.2001.8.16.0116
	0059	0006311-41.2014.8.16.0116
	0063	0004817-44.2014.8.16.0116
	0064	0009088-91.2017.8.16.0116
	0065	0009329-65.2017.8.16.0116
	0070	0015295-53.2010.8.16.0116
	0074	0004821-81.2014.8.16.0116
	0075	0012082-92.2017.8.16.0116
	0076	0010371-52.2017.8.16.0116
	0077	0004814-89.2014.8.16.0116
	0078	0013234-78.2017.8.16.0116
	0181	0001171-79.2021.8.16.0116
	0199	0012901-29.2017.8.16.0116
	0205	0010498-87.2017.8.16.0116
	0214	0003317-74.2013.8.16.0116
	0238	0002486-45.2021.8.16.0116
	0246	0012412-89.2017.8.16.0116
	0253	0007010-27.2017.8.16.0116
	0256	0003173-22.2021.8.16.0116

	0257	0006661-24.2017.8.16.0116
	0261	0009644-93.2017.8.16.0116
	0262	0010773-36.2017.8.16.0116
	0263	0004828-73.2014.8.16.0116
	0264	0004834-80.2014.8.16.0116
	0265	0010703-19.2017.8.16.0116
	0429	0006809-30.2020.8.16.0116
	0435	0003543-98.2021.8.16.0116
	0439	0012609-44.2017.8.16.0116
	0441	0003280-47.2013.8.16.0116
	0443	0004837-35.2014.8.16.0116
	0444	0009148-64.2017.8.16.0116
	0448	0004830-43.2014.8.16.0116
	0450	0006968-75.2017.8.16.0116
	0452	0003020-67.2013.8.16.0116
	0453	0006449-03.2017.8.16.0116
	0454	0010389-73.2017.8.16.0116
	0455	0006897-73.2017.8.16.0116
	0456	0004838-20.2014.8.16.0116
	0457	0004819-14.2014.8.16.0116
	0458	0003271-85.2013.8.16.0116
Larissa Aparecida Sat'anna - 90921N-PR	1601	0006592-73.2019.8.16.0131
Larissa Bezerra de Negreiros Lima - 61959N-PR	0286	0046456-21.2022.8.16.0000
	0306	0035732-12.2010.8.16.0021
Larissa Cristina Magalhães Zarur - 42266N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Larissa de Oliveira dos Santos - 69223N-PR	4294	0014305-37.2017.8.16.0045
Larissa Elizandra Meurer da Silva - 64292N-PR	2058	0045338-10.2022.8.16.0000
Larissa Faggion - 63751N-PR	2790	0046943-88.2022.8.16.0000
Larissa Fortes do Amaral - 74638N-PR	1974	0002572-48.2008.8.16.0188
Larissa Giroldo Horst - 25954N-PR	1764	0046494-33.2022.8.16.0000
Larissa Gomes Campolim - 108136N-PR	4167	0046854-65.2022.8.16.0000
	4169	0046859-87.2022.8.16.0000
Larissa Karla de Paula e Sa - 28802N-PR	0173	0004301-19.2021.8.16.0103
Larissa Leopoldina Piaceski - 52154N-PR	0144	0046699-62.2022.8.16.0000
Larissa Maria Brunieri - 50368N-PR	3623	0002207-09.2018.8.16.0102
Larissa Paggi Carletto - 82422N-PR	1721	0004480-97.2020.8.16.0131
	3684	0008373-67.2018.8.16.0131
Larissa Przywitowski Hanc - 105910N-PR	4056	0035396-62.2020.8.16.0019
Larissa Ramos Pontoni - 69366N-PR	0644	0000880-04.2016.8.16.0036
Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR	2426	0046296-93.2022.8.16.0000
	2678	0046298-63.2022.8.16.0000
	2907	0046292-56.2022.8.16.0000
	3150	0046275-20.2022.8.16.0000
Larissa Rodrigues Demiciano - 318683N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Larissa Rosa de Souza Silva - 21207N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Larissa Silva Stedile - 8579N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR	0049	0005328-76.2013.8.16.0116
	0054	0007941-30.2017.8.16.0116
	0058	0004987-70.2001.8.16.0116
	0059	0006311-41.2014.8.16.0116
	0063	0004817-44.2014.8.16.0116
	0064	0009088-91.2017.8.16.0116
	0065	0009329-65.2017.8.16.0116
	0070	0015295-53.2010.8.16.0116
	0074	0004821-81.2014.8.16.0116
	0075	0012082-92.2017.8.16.0116
	0076	0010371-52.2017.8.16.0116
	0077	0004814-89.2014.8.16.0116
	0078	0013234-78.2017.8.16.0116
	0181	0001171-79.2021.8.16.0116
	0199	0012901-29.2017.8.16.0116
	0205	0010498-87.2017.8.16.0116
	0214	0003317-74.2013.8.16.0116
	0238	0002486-45.2021.8.16.0116
	0245	0004044-52.2021.8.16.0116
	0246	0012412-89.2017.8.16.0116
	0251	0010611-27.2006.8.16.0116
	0253	0007010-27.2017.8.16.0116
	0256	0003173-22.2021.8.16.0116
	0257	0006661-24.2017.8.16.0116
	0261	0009644-93.2017.8.16.0116
	0262	0010773-36.2017.8.16.0116
	0263	0004828-73.2014.8.16.0116
	0264	0004834-80.2014.8.16.0116
	0265	0010703-19.2017.8.16.0116
	0429	0006809-30.2020.8.16.0116
	0435	0003543-98.2021.8.16.0116
	0439	0012609-44.2017.8.16.0116
	0441	0003280-47.2013.8.16.0116
	0443	0004837-35.2014.8.16.0116
	0444	0009148-64.2017.8.16.0116
	0448	0004830-43.2014.8.16.0116
	0450	0006968-75.2017.8.16.0116
	0452	0003020-67.2013.8.16.0116
	0453	0006449-03.2017.8.16.0116
	0454	0010389-73.2017.8.16.0116
	0455	0006897-73.2017.8.16.0116
	0456	0004838-20.2014.8.16.0116
	0457	0004819-14.2014.8.16.0116
	0458	0003271-85.2013.8.16.0116
Larissa Terezinha Ferreira Coqueiro - 98652N-PR	4276	0046270-95.2022.8.16.0000
Lathan Jose Merelio - 95263N-PR	4042	0033572-57.2022.8.16.0000
Laudelino Joao da Veiga Netto - 20663N-SC	1405	0000199-35.2021.8.16.0173
Laudio Luiz Soder - 33371N-PR	1599	0046605-17.2022.8.16.0000
	3104	0002232-76.2020.8.16.0126
Laura Cristina Lopes de Sousa - 3279N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Laura Marangoni Rocha - 111380N-PR	1479	0038150-63.2022.8.16.0000
Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR	0307	0001225-32.2021.8.16.0185
	1880	0045515-71.2022.8.16.0000
	1905	0045900-19.2022.8.16.0000
	2090	0006302-58.2022.8.16.0000
	2218	0046179-05.2022.8.16.0000
	2249	0037088-85.2022.8.16.0000
	2278	0046736-89.2022.8.16.0000
Laura Rossi Leite - 27968N-PR	0891	0045442-02.2022.8.16.0000
Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR	2446	0012311-69.2020.8.16.0044/1
	2497	0010445-26.2020.8.16.0044/1
	2498	0009939-50.2020.8.16.0044/1
	2502	0010746-70.2020.8.16.0044/1
	2753	0010466-02.2020.8.16.0044
	2754	0010727-64.2020.8.16.0044
	2797	0010463-47.2020.8.16.0044/1
	2902	0000447-82.2021.8.16.0049
	3008	0001433-91.2021.8.16.0160
	3081	0045479-29.2022.8.16.0000
Laurindo Feliciano Garcia Junior - 111004N-PR	3997	0045463-75.2022.8.16.0000
Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR	1701	0002281-73.2021.8.16.0194
	1738	0000492-81.2017.8.16.0193
Lauro Antonio Auler - 98197N-RS	3573	0000430-57.2021.8.16.0110
Layla Geha Cardoso - 57473N-PR	1606	0030641-73.2021.8.16.0014
Lays Regina Castaldo Nunes - 57308N-PR	1690	0000487-55.2019.8.16.0107
Leandro Ambrosio Alfieri - 25821N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Leandro Aparecido Piovesan - 100474N-PR	4155	0005042-40.2021.8.16.0077
	4292	0020457-08.2019.8.16.0021
Leandro Araujo Gomes - 101723N-PR	2642	0000580-27.2021.8.16.0146
Leandro Augusto da Silva - 108863N-PR	3609	0045453-31.2022.8.16.0000
Leandro Augusto Maciel Winter - 75876N-PR	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
Leandro Bianchini - 98167N-PR	2160	0038977-74.2022.8.16.0000
Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Leandro Campos Mirra - 186585N-RJ	3568	0046640-74.2022.8.16.0000
Leandro Cesar de Jorge - 200651N-SP	1716	0020857-89.2019.8.16.0031
Leandro César Ferreira - 60366N-PR	3897	0000806-31.2019.8.16.0169
Leandro Cezar Vicentim - 39952N-DF	1648	0000797-62.2017.8.16.0194
Leandro Coelho - 57519N-PR	2964	0000315-10.2012.8.16.0059
Leandro Consalter Kauche - 64480N-PR	2087	0022275-53.2022.8.16.0000
Leandro Davi - 35155N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Leandro de Souza Martins - 3368A-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Leandro Depieri - 40456N-PR	2944	0046487-41.2022.8.16.0000
Leandro dos Santos Turati - 15179N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Leandro Edilson Chibiaqui - 65111N-PR	0048	0002094-59.2017.8.16.0112
Leandro Fadel de Meira - 63936N-PR	2591	0045444-69.2022.8.16.0000
Leandro Fagundes Domingues - 83376N-PR	2051	0019443-52.2020.8.16.0021
Leandro Fernandes Toledo - 55383N-PR	2032	0007040-68.2017.8.16.0017
Leandro Francisco Voelz - 66302N-PR	0086	0046311-62.2022.8.16.0000
	1802	0046311-62.2022.8.16.0000
	3331	0045383-14.2022.8.16.0000
Leandro Frassato Pereira - 27275N-PR	0593	0045934-91.2022.8.16.0000
Leandro Furno Petraglia - 317950N-SP	2146	0029696-94.2022.8.16.0000
Leandro Galli - 22821N-PR	2304	0002838-95.2018.8.16.0184
Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR	1577	0020074-42.2005.8.16.0014
	2796	0046986-25.2022.8.16.0000
Leandro José Cabulon - 27256N-PR	1542	0003058-21.2021.8.16.0077

	1581	0046472-72.2022.8.16.0000
Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR	1510	0006041-61.2018.8.16.0056
	1814	0002049-92.2018.8.16.0056
Leandro Liça - 47685N-PR	1034	0007961-92.2020.8.16.0026
Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR	1551	0046376-57.2022.8.16.0000
	1669	0005713-97.2021.8.16.0001
Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR	0239	0000099-94.2021.8.16.0136
	0847	0003075-11.2020.8.16.0136
	4435	0001490-62.2021.8.16.0111
Leandro Lukasinski - 85096N-PR	3874	0003343-98.2021.8.16.0146
Leandro Maciel Mandu - 76493N-PR	1279	0045670-74.2022.8.16.0000
Leandro Maia Betine - 50011N-PR	3912	0046199-93.2022.8.16.0000
	4486	0008340-50.2022.8.16.0030
Leandro Makiniski do Nascimento - 92806N-PR	0886	0004783-84.2021.8.16.0064
Leandro Marcio Pedot - 2022N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Leandro Marcondes da Silva - 47999N-PR	1259	0002062-54.2017.8.16.0112
	1800	0046715-16.2022.8.16.0000
	2717	0046576-64.2022.8.16.0000
Leandro Moratelli - 46128N-SC	0977	0002154-59.2022.8.16.0014
	1165	0002158-96.2022.8.16.0014
Leandro Muniz Correa - 90039N-PR	1915	0006069-20.2021.8.16.0025
	3612	0006361-47.2021.8.16.0011/1
Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR	0754	0046019-77.2022.8.16.0000
	1725	0045940-98.2022.8.16.0000
	2203	0000418-15.2021.8.16.0184
Leandro Petry Pedro - 56129N-PR	1419	0004079-68.2014.8.16.0112
	1830	0002881-60.2021.8.16.0173
Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR	1024	0031086-14.2013.8.16.0001
	1151	0011415-51.2018.8.16.0026
	1237	0002885-78.2014.8.16.0194
Leandro Rogerio Bertosse Olinto - 49403N-PR	2200	0046138-38.2022.8.16.0000
Leandro Rohr Nesello - 31858N-PR	3636	0000144-50.2008.8.16.0170
Leandro Sobzak - 79561N-PR	1843	0017863-39.2018.8.16.0188
	1957	0017667-09.2019.8.16.0035
	2003	0046798-32.2022.8.16.0000
Leandro Souza Rosa - 30474N-PR	0674	0010711-49.2016.8.16.0045
Leandro Vinicius da Cruz Prates - 113115N-PR	4561	0000690-45.2022.8.16.0096
Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR	0492	0007029-10.2019.8.16.0004
Lear Silverio Piotto Filho - 87840N-PR	3713	0016159-69.2021.8.16.0031
Leda Mara Zago - 43547N-SC	0202	0045696-72.2022.8.16.0000
Ledijane Zandonadi - 5361N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Leidiane Caprera - 79049N-PR	1081	0044353-33.2021.8.16.0014
Leidiane Priscila Almeida Ribeiro - 101654N-PR	3467	0032257-91.2022.8.16.0000
Leila Andreia Zanato - 48918N-PR	1229	0046926-52.2022.8.16.0000
Leila Aparecida da Silva - 62504N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Leila Maria Picinato Orssatto - 4343N-SC	1782	0000537-85.2021.8.16.0083
Leila Nunes Goncalves e Oliveira - 89290N-MG	0219	0046025-84.2022.8.16.0000
	0786	0046301-18.2022.8.16.0000
	0981	0046470-05.2022.8.16.0000
Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR	1784	0046583-56.2022.8.16.0000
Lenir Fátima da Silva Manhães - 57503N-PR	0420	0013082-31.2020.8.16.0017
	1408	0013082-31.2020.8.16.0017
Leocimar Borghelot - 68935N-PR	1160	0005696-98.2021.8.16.0021
Leocir João Rodio - 16127N-PR	0002	0045512-19.2022.8.16.0000
Leonardo Alvite Canella - 167656N-RJ	1904	0045739-09.2022.8.16.0000
Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR	1395	0046607-84.2022.8.16.0000
Leonardo Baldissera - 63707N-PR	1880	0045515-71.2022.8.16.0000
Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR	0161	0046834-74.2022.8.16.0000
	1876	0026714-12.2015.8.16.0014
Leonardo Bibas - 50832N-PR	3567	0046629-45.2022.8.16.0000
Leonardo Brais da Silva - 90076N-PR	0573	0033690-26.2011.8.16.0030
Leonardo Brandao Magalhaes - 113917N-RJ	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Leonardo César Bana - 43043N-PR	1593	0017141-81.2018.8.16.0001
Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR	1357	0046147-97.2022.8.16.0000
	1459	0003478-08.2020.8.16.0159
Leonardo Chrastek Sidinei - 74463N-PR	4155	0005042-40.2021.8.16.0077
Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG	0882	0045358-98.2022.8.16.0000
	2408	0021715-52.2021.8.16.0031
	2446	0012311-69.2020.8.16.0044/1
	2473	0003769-12.2021.8.16.0017
	2502	0010746-70.2020.8.16.0044/1
	2563	0052102-38.2020.8.16.0014
	2676	0004277-29.2021.8.16.0058
	2703	0021635-88.2021.8.16.0031
	2753	0010466-02.2020.8.16.0044
	2860	0004161-63.2021.8.16.0077
	2894	0037668-23.2020.8.16.0021
	2989	0013284-24.2020.8.16.0044
	3076	0009296-91.2021.8.16.0130
	3257	0000423-85.2021.8.16.0071
	3258	0024487-25.2020.8.16.0030/1
	3270	0004810-27.2021.8.16.0045
	3284	0004583-75.2022.8.16.0021
Leonardo de Abreu Pitoni - 43627N-PR	1115	0005893-40.2020.8.16.0069
Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR	2557	0047028-74.2022.8.16.0000
	2618	0045922-77.2022.8.16.0000
	2946	0046336-75.2022.8.16.0000
	3136	0046066-51.2022.8.16.0000
Leonardo de Souza Prates Menezes - 105944N-PR	4608	0069339-93.2021.8.16.0000
Leonardo Drumond Grupi - 163781N-SP	1827	0002993-89.2022.8.16.0174
Leonardo Elias Bittencourt - 9815N-SC	2109	0000999-26.2019.8.16.0111
Leonardo Esteban Mato Neves da Fontoura - 315342N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Leonardo Fernandes Verri - 97186N-PR	4120	0046560-13.2022.8.16.0000
Leonardo Franco de Brito - 56347N-PR	1520	0046082-05.2022.8.16.0000
	3301	0045630-92.2022.8.16.0000
Leonardo Góes de Almeida - 60841N-PR	2214	0002697-04.2020.8.16.0153
Leonardo Gonçalves Costa Cuervo - 88527A-PR	1599	0046605-17.2022.8.16.0000
Leonardo Guilherme dos Santos Lima - 53107N-PR	1531	0009419-88.2021.8.16.0001
	1622	0046864-12.2022.8.16.0000
Leonardo Henrique Cepeluski - 100878B-PR	1953	0046209-40.2022.8.16.0000
Leonardo Henrique Costa de Queiroz - 41826N-DF	2357	0045931-39.2022.8.16.0000
Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR	2635	0008686-83.2021.8.16.0014
	2819	0072799-17.2019.8.16.0014
	3006	0046793-10.2022.8.16.0000
	3204	0004885-62.2021.8.16.0014
	3531	0025677-37.2021.8.16.0014
Leonardo Kim Ribeiro - 87581N-PR	3647	0000396-98.2015.8.16.0011
Leonardo Lima Porfirio - 442673N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Leonardo Lobo de Andrade Vianna - 41144N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Leonardo Locks Stein - 64783N-PR	0599	0045774-66.2022.8.16.0000
Leonardo Longhi - 60974N-PR	0537	0046955-05.2022.8.16.0000
Leonardo Lopes Martins da Costa - 44756N-PR	3657	0001565-82.2019.8.16.0140
Leonardo Luiz Pamplona - 64589N-PR	3280	0046962-94.2022.8.16.0000
	3346	0005254-71.2016.8.16.0001
Leonardo Luiz Zaros Verri - 41615N-PR	1641	0046937-81.2022.8.16.0000
Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR	1330	0046242-30.2022.8.16.0000
	1341	0046228-46.2022.8.16.0000
Leonardo Mariot - 32205N-SC	1752	0045988-57.2022.8.16.0000
Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR	0270	0046176-50.2022.8.16.0000
Leonardo Martins Wykrota - 87995N-MG	3470	0045517-41.2022.8.16.0000
Leonardo Mateus Basso - 102915N-PR	4043	0000295-49.2022.8.16.0162
Leonardo Oliveira dos Santos - 32284N-SC	2865	0045981-65.2022.8.16.0000
Leonardo Oliveira Ramos de Araujo - 314648N-SP	1656	0013279-34.2020.8.16.0001
Leonardo Peteno Magnusson - 102364N-PR	0428	0016836-32.2019.8.16.0173
Leonardo Rios Sales - 272311N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Leonardo Rodrigues de Araujo - 71101N-PR	2849	0045740-91.2022.8.16.0000
Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR	0162	0046907-46.2022.8.16.0000
	0280	0005138-39.2015.8.16.0021
	1390	0001452-79.2011.8.16.0053
Leonardo Ruiz de Alemar - 47957N-PR	1556	0046333-23.2022.8.16.0000
Leonardo Sacomori Barros Ferreira - 91505N-PR	2033	0010446-41.2020.8.16.0131
Leonardo Salerno - 43162N-RS	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Leonardo Santana de Abreu - 43188N-RS	1791	0000386-05.2019.8.16.0079
Leonardo Santos de Nadai - 73694N-PR	1273	0003203-58.2020.8.16.0030
Leonardo Scholl Ramos - 111921N-PR	3425	0046783-63.2022.8.16.0000
Leonardo Sperb de Paola - 16015N-PR	2608	0045846-53.2022.8.16.0000
Leonardo Wajand Carbonera - 107361N-PR	2082	0045440-32.2022.8.16.0000
Leonel Stevam Filho - 21553N-PR	0696	0046878-93.2022.8.16.0000
Leonel Vinicius Jaeger Betti Junior - 38479N-PR	3352	0000973-63.2019.8.16.0164
Leonice da Silva - 73499N-PR	4264	0030537-66.2021.8.16.0019
	4452	0019928-24.2021.8.16.0019
Leonidas Santos Leal - 60043N-PR	3319	0045346-84.2022.8.16.0000
Leonilda Zanardini Dezevecki - 30862N-PR	2391	0045612-71.2022.8.16.0000
Leonildo Gonçalves Junior - 300397N-SP	1997	0035127-04.2021.8.16.0014
Leonisto Aparecido Gomes - 52490N-PR	4355	0013331-68.2015.8.16.0045
Leontamar Valverde Pereira - 18793N-PR	0869	0005639-05.2019.8.16.0004
	4592	0021503-81.2008.8.16.0000
Leopoldo José da Silva - 71160N-PR	1602	0001643-65.2019.8.16.0176
Leopoldo Linhares Marochi - 36235N-PR	3916	0001006-49.2013.8.16.0104
Leopoldo Pizzolato de Sá - 30962N-PR	0406	0045729-62.2022.8.16.0000
Leovanir Losso Lisboa - 40555N-PR	0102	0040436-58.2016.8.16.0021

Letícia Andressa Nunes Ferrari - 93203N-PR	2856	0045820-55.2022.8.16.0000
Letícia Casemiro Teixeira - 94119N-PR	3682	0030795-43.2011.8.16.0014
Letícia Cristina Mesquita Souza - 98247N-PR	1653	0047021-82.2022.8.16.0000
Letícia da Silva Bruno - 105222N-PR	2740	0001119-72.2022.8.16.0173
Leticia Daniele Simm - 28588N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Leticia Danielli da Cunha Pinto Farias - 80549N-PR	1044	0046840-81.2022.8.16.0000
Leticia de Matos Lessa - 85075N-PR	1990	0000634-75.2022.8.16.0172
Leticia Farias Lacerda - 65756N-PR	2217	0037562-56.2022.8.16.0000
Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR	0111	0046414-69.2022.8.16.0000
	0118	0001635-17.2022.8.16.0004
	0143	0046672-79.2022.8.16.0000
	0183	0045435-10.2022.8.16.0000
	0331	0046913-53.2022.8.16.0000
	0548	0045257-61.2022.8.16.0000
	0555	0045418-71.2022.8.16.0000
	0617	0046183-42.2022.8.16.0000
	0624	0046119-32.2022.8.16.0000
	0661	0046538-52.2022.8.16.0000
	0701	0046672-79.2022.8.16.0000
	0708	0047003-61.2022.8.16.0000
	0711	0047061-64.2022.8.16.0000
	0823	0046516-91.2022.8.16.0000
	0827	0000074-52.2005.8.16.0133
	0860	0046795-77.2022.8.16.0000
	0866	0046954-20.2022.8.16.0000
	0868	0046961-12.2022.8.16.0000
	1185	0046564-50.2022.8.16.0000
	2233	0000581-51.2022.8.16.0154
	3491	0045858-67.2022.8.16.0000
	4596	0046020-62.2022.8.16.0000
	4597	0046346-22.2022.8.16.0000
	4599	0046034-46.2022.8.16.0000
	4600	0046040-53.2022.8.16.0000
Letícia Galdi Righi Ramos - 50677N-PR	0569	0045618-78.2022.8.16.0000
Leticia Jalasko Fuga - 110404N-PR	1171	0012454-59.2022.8.16.0021
Letícia Lacerda de Oliveira Schaich - 42032N-PR	0873	0029408-22.2017.8.16.0001
Letícia Martins de França - 65469N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Leticia Medeiros Machado - 16384N-MS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Leticia Mendes de Souza - 102620N-PR	1768	0046418-09.2022.8.16.0000
Leticia Mottin - 83852N-PR	3115	0004259-47.2020.8.16.0024
Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR	4187	4003071-87.2022.8.16.4321
	4293	0056104-27.2015.8.16.0014
	4326	4000699-37.2022.8.16.0031
Letícia Oliveira da Silva - 109458N-PR	3699	0046084-72.2022.8.16.0000
Leticia Serrato Alexandrino - 91383N-PR	0232	0046064-81.2022.8.16.0000
Leticia Silva de Lima - 11709N-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR	3232	0046649-36.2022.8.16.0000
Letícia Vieira Yokomizo - 96263N-PR	3691	0001396-10.2021.8.16.0081
	4528	0012707-77.2019.8.16.0045
Levi de Andrade - 64426N-PR	1651	0008865-22.2005.8.16.0129
Lia Correia - 28052N-PR	0203	0045701-94.2022.8.16.0000
	1718	0031254-16.2009.8.16.0014
Lia Nara Viliczinski de Oliveira - 81638N-PR	0099	0008068-40.2020.8.16.0058
Liana Biasi Stofaletti Verdolin - 18449N-MT	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Liancarlo Pedro Wantowsky - 15808N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Liane Celina Oussaki de Almeida - 85479N-PR	4458	0056153-63.2018.8.16.0014
Libiamar de Souza - 27399N-PR	2125	0045561-60.2022.8.16.0000
	2220	0046261-36.2022.8.16.0000
Lidia Paula Carnevale Nardi - 75951N-PR	1973	0046435-45.2022.8.16.0000
Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR	3289	0045385-81.2022.8.16.0000
Lidiana Baumann da Silva Faria - 100310N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Lidiane Fátima de Deus Andrade - 60241N-PR	1714	0010435-48.2019.8.16.0001
Lidiane Gomes Flores - 42873N-PR	0916	0002913-83.2020.8.16.0146
Lidiane Goularte da Silva - 78281N-PR	3384	0046519-46.2022.8.16.0000
	4032	0000520-64.2022.8.16.0196
Lidianne Santi de Lima - 15435N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lielto Valerio Padovan - 57286N-PR	0593	0045934-91.2022.8.16.0000
Ligia Armani Michaluart - 138673N-SP	2750	0046703-02.2022.8.16.0000
Ligia Franco de Brito - 43635N-PR	1520	0046082-05.2022.8.16.0000
	3301	0045630-92.2022.8.16.0000
Ligia Maria Miranda Ficker - 53507N-PR	0684	0046766-27.2022.8.16.0000
Ligia Veronica Marmitt - 4195N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ligia Ziggiotti de Oliveira - 66624N-PR	1905	0045900-19.2022.8.16.0000
Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR	0049	0005328-76.2013.8.16.0116
	0054	0007941-30.2017.8.16.0116
	0059	0006311-41.2014.8.16.0116
	0070	0015295-53.2010.8.16.0116
	0429	0006809-30.2020.8.16.0116
	3157	0046278-72.2022.8.16.0000
	3183	0045905-41.2022.8.16.0000
	3530	0046180-87.2022.8.16.0000
Lijeane Cristina Pereira Santos - 33035N-PR	2158	0002911-21.2019.8.16.0188
Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR	1870	0045325-11.2022.8.16.0000
	1953	0046209-40.2022.8.16.0000
	1963	0009620-76.2014.8.16.0017
	2155	0045705-34.2022.8.16.0000
Lilian Cristina Hochmann da Rocha - 96756N-PR	4508	0043216-97.2018.8.16.0021
Lilian de Oliveira Machado - 106385N-PR	1972	0046492-63.2022.8.16.0000
Lilian de Paula Ribeiro - 76167N-PR	1959	0046352-29.2022.8.16.0000
Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR	0838	0010179-39.2020.8.16.0044
Lilian Lúcia Brunetta - 40844N-PR	1593	0017141-81.2018.8.16.0001
Lilian Maria de Melo Pereira - 103806N-PR	3328	0045878-58.2022.8.16.0000
Lilian Novakoski - 54126N-PR	2035	0031239-50.2014.8.16.0021
Lilian Rose Perez - 90829N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Liliana Orth Diehl - 34797N-PR	1261	0003003-44.2020.8.16.0194
Liliane Aparecida Avila - 1763N-RO	3820	0013911-69.2021.8.16.0019
Liliane de Paiva Cabral - 108455N-PR	3188	0046443-22.2022.8.16.0000
Liliane Gruhn - 20217N-PR	0296	0001464-32.2013.8.16.0083
	1485	0001311-28.2015.8.16.0083
Liliane Teixeira - 36569N-PR	1885	0011137-78.2017.8.16.0028
Lillian Tatiane Rasteiro - 63118N-PR	2141	0045737-39.2022.8.16.0000
	2172	0046033-61.2022.8.16.0000
Lilliana Maria Ceruti Lass - 21472N-PR	3228	0022513-06.2021.8.16.0001
Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR	2025	0046895-32.2022.8.16.0000
Lina Mitiko Makuta da Silva - 16677N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Linco Kczam - 20407N-PR	1439	0007266-56.2019.8.16.0194
Lincoln Ferreira de Barros - 20803N-PR	4396	0002363-13.2012.8.16.0100
Lincoln Jeferson Nonis - 45865N-PR	4493	0013988-39.2017.8.16.0045
Lincoln Jonatas Durães Ribeiro - 63262N-PR	4245	0000414-03.2022.8.16.0035
Lincoln Luiz Herrera Rocha - 28368N-PR	0401	0045527-85.2022.8.16.0000
Lineu Acrisio Dalarmi Junior - 30417N-PR	0461	0003413-95.2017.8.16.0004
Lino Massayuki Ito - 18595N-PR	1461	0045371-97.2022.8.16.0000
Liria Silvana Vieira - 47264N-PR	2224	0046251-89.2022.8.16.0000
Liriane Melina Camargo Bertotti - 39828N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Lis Caroline Bedin - 31105N-PR	2011	0046892-77.2022.8.16.0000
Lisandre Cristina Mion Leite Gandelman - 66700N-PR	1288	0045786-80.2022.8.16.0000
Lisane Cristina Conte - 27033N-PR	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR	0125	0012633-91.2021.8.16.0129
	0126	0013615-08.2021.8.16.0129
	0127	0014350-41.2021.8.16.0129
	0142	0011266-32.2021.8.16.0129
	0303	0010911-22.2021.8.16.0129
	0494	0014951-47.2021.8.16.0129
Lisley Patricia Bellezi - 90427N-PR	4272	0006130-02.2007.8.16.0014
Lívia Balhestero Morgado - 43872N-PR	4147	0006983-32.2022.8.16.0031
	4192	0000163-10.2022.8.16.0059
	4259	0046101-11.2022.8.16.0000
Lívia Bellanda Luzia - 70939N-PR	3540	0046079-50.2022.8.16.0000
Livia Francine Maion - 240839N-SP	0467	0003733-23.2021.8.16.0064
Lívia Jardim Coelho Koga - 72211N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Lívia Raizer Mendes - 36570N-PR	0720	0045589-28.2022.8.16.0000
	2283	0046890-10.2022.8.16.0000
Lizete Cecilia Deimling - 51022N-PR	4609	0046732-52.2022.8.16.0000
Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR	1270	0009308-12.2018.8.16.0001
	1712	0001545-19.2017.8.16.0025
	2084	0003927-58.2017.8.16.0033
Lizia Cezário de Marchi - 45448N-PR	2909	0046143-60.2022.8.16.0000
Liziane da Rocha Lacerda - 43868N-PR	0348	0040609-38.2022.8.16.0000
Lohana Dias Souza - 20675N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Loiane Michele Antunes Brós Ritt - 90574N-PR	1783	0000990-66.2016.8.16.0112
Loraine Alcântara - 61123N-PR	0891	0045442-02.2022.8.16.0000
Loraine Szostak Cubas - 22781N-SC	0916	0002913-83.2020.8.16.0146
Lorena Canepa Sandim - 53607N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lorena Caroline Camargo Borges - 77154N-PR	4456	0004674-83.2019.8.16.0050
Lorena Cavalcante Lopes - 161099N-RJ	0172	0001776-12.2017.8.16.0004
Lorena Lima Luz - 103202N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lorena Mari Clemente - 80669N-PR	2158	0002911-21.2019.8.16.0188
Lorena Marins Schwartz - 16773N-PR	0218	0002615-05.2021.8.16.0034
Lorena Milani Sabioni - 101517N-PR	2792	0013032-68.2017.8.16.0030/2
Lorena Prestes de Lacerda - 101017N-PR	0832	0046601-77.2022.8.16.0000
Lorena Ramos Schlottag - 98233N-PR	1896	0000527-88.2020.8.16.0208

Loreni Sutil - 83586N-PR	2433	0002202-57.2021.8.16.0077
Lorenice Maria Civiero - 49088N-PR	1716	0020857-89.2019.8.16.0031
Loriane Leisli Azeredo - 30805N-PR	0742	0001377-96.2019.8.16.0170
Lorraine Pavan - 82444N-PR	0556	0045362-38.2022.8.16.0000
Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR	3426	0005978-81.2020.8.16.0083
Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR	1661	0045384-96.2022.8.16.0000
	3642	0001631-88.2021.8.16.0044
Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR	1538	0046255-29.2022.8.16.0000
	1554	0046339-30.2022.8.16.0000
	2343	0045690-65.2022.8.16.0000
	2505	0046728-15.2022.8.16.0000
	2534	0046923-97.2022.8.16.0000
	2535	0000459-56.2015.8.16.0001
	2598	0008890-19.2017.8.16.0160
	2645	0046099-41.2022.8.16.0000
	2712	0046534-15.2022.8.16.0000
	2747	0046664-05.2022.8.16.0000
	2806	0045334-70.2022.8.16.0000
	2829	0045597-05.2022.8.16.0000
	2859	0045764-22.2022.8.16.0000
	2982	0008894-47.2016.8.16.0045
	3048	0045323-41.2022.8.16.0000
	3088	0045676-81.2022.8.16.0000
	3249	0046712-61.2022.8.16.0000
	3283	0047020-97.2022.8.16.0000
	3473	0045635-17.2022.8.16.0000
Lourena Leticia Bessani - 90179N-PR	3808	0007661-69.2018.8.16.0069
Lourenço da Silva Santos - 386683N-SP	0423	0004175-89.2021.8.16.0160
Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE	1241	0001160-94.2021.8.16.0166
	2875	0062618-83.2021.8.16.0014
Lourenço Pereira Borges - 12064N-PR	3136	0046066-51.2022.8.16.0000
Lourildo Franklin Aust Neto - 29936N-PR	3364	0046161-81.2022.8.16.0000
Lourival Lino de Souza - 8978N-PR	0793	0000531-39.2008.8.16.0114
Louvaine Locks - 54862N-PR	2228	0003076-13.2017.8.16.0035/2
Luan Felipe Espigiorin de Oliveira - 106226N-PR	0843	0001629-76.2018.8.16.0189
Luan Henrique de Moraes - 100339N-PR	0963	0046406-92.2022.8.16.0000
Luan Kayllon Cavalcante Chaves - 4762N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luan Lincoln Almeida Paulino - 90123N-PR	0738	0045606-64.2022.8.16.0000
Luan Matheus de Sá Drancka - 96414N-PR	0820	0000593-46.2021.8.16.0107
Luan Rodolfo da Silva Zene - 106429N-PR	1066	0005982-47.2021.8.16.0160
Luana Colla Thisen - 102792N-PR	4382	0013165-35.2020.8.16.0021
Luana Consuelo Degraf - 62058N-PR	3327	0045759-97.2022.8.16.0000
Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR	0351	0047014-90.2022.8.16.0000
Luana dos Santos Freitas Martin - 39147A-GO	0742	0001377-96.2019.8.16.0170
Luana Francisco de Araújo - 77664N-PR	1454	0026275-16.2020.8.16.0017
	2566	0045433-40.2022.8.16.0000
Luana Gabriela Ribeiro Aran - 74372N-PR	1548	0046262-21.2022.8.16.0000
Luana Gomes dos Santos - 8443N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luana Lora Blazius - 70740N-PR	0102	0040436-58.2016.8.16.0021
	0200	0011357-58.2017.8.16.0131
	0390	0029572-82.2021.8.16.0021
	2652	0046110-70.2022.8.16.0000
Luana Mara Carlotto - 67342N-PR	0316	0008024-20.2020.8.16.0026/1
	3672	0000055-80.2022.8.16.0026
Luana Maricy Pinheiro - 55155N-PR	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
Luana Neves Alves - 186535N-RJ	4079	4000523-88.2022.8.16.0021
	4286	4000975-98.2022.8.16.0021
	4421	4000970-76.2022.8.16.0021
Luana Paz Dornelles Silva - 86677N-PR	2166	0045855-15.2022.8.16.0000
Luana Rodrigues de Oliveira - 65787N-PR	2059	0045312-12.2022.8.16.0000
Luana Siqueira Soares - 73974N-PR	1018	0002681-42.2019.8.16.0167/3
Luana Vanessa Mendes Prevedello - 99344N-PR	1975	0004182-95.2021.8.16.0026
Luanda Morais Pires - 357642N-SP	1136	0004588-60.2020.8.16.0153
Luanna Casado Silva - 63319N-PR	1583	0006064-51.2020.8.16.0148
	2549	0012506-17.2021.8.16.0045
Luanna Karla Martinelli - 97697N-PR	1779	0000915-33.2017.8.16.0131
Lucas Alencar Barbosa Preto - 51797N-PR	0614	0010275-85.2019.8.16.0045
Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR	2033	0010446-41.2020.8.16.0131
Lucas Alexandre Zanutto Vaz - 71822N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lucas Augusto da Rosa - 96276N-PR	3724	0003890-04.2016.8.16.0021
Lucas Camargo Erdmann - 94929N-PR	3919	0002136-56.2019.8.16.0139
Lucas Carlos de Oliveira - 60758N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
	4494	0002984-98.2017.8.16.0014
Lucas Ciappina de Camargo - 75522N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lucas Costa de Souza Silva - 90470N-PR	1947	0046208-55.2022.8.16.0000
Lucas Daniel Velasco da Silva - 52533N-PR	2597	0023338-50.2022.8.16.0021
	3059	0006504-13.2013.8.16.0077
Lucas de Barros Peluso - 94246N-PR	3866	0000291-86.2018.8.16.0118
Lucas de Barros Solek - 103399N-PR	4161	0000008-89.2022.8.16.0161
Lucas de Souza Cordiolli - 96291N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lucas Diego Luz - 86932N-PR	3699	0046084-72.2022.8.16.0000
	4040	0000388-15.2019.8.16.0098
Lucas Dieterich Espindola Brenner - 62993N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Lucas dos Santos Canassa - 85639N-PR	3171	0046396-48.2022.8.16.0000
Lucas Eduardo Cereda - 71817N-PR	0346	0020977-94.2021.8.16.0021
	1171	0012454-59.2022.8.16.0021
Lucas Fernando Lopes Pinto - 111544N-PR	0086	0046311-62.2022.8.16.0000
	1802	0046311-62.2022.8.16.0000
Lucas Fortunato - 99492N-PR	4497	4003000-85.2022.8.16.4321
Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR	0398	0045583-21.2022.8.16.0000
	0930	0001409-32.2021.8.16.0138
	0991	0001453-51.2021.8.16.0138
	0992	0001407-62.2021.8.16.0138
	1179	0001410-17.2021.8.16.0138
	2506	0006977-81.2021.8.16.0056
	3024	0046769-79.2022.8.16.0000
	3034	0046938-66.2022.8.16.0000
Lucas Garcia Guimarães Adam - 78638N-PR	2213	0046218-02.2022.8.16.0000
Lucas Gasparoto Klein - 16018N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lucas Giovane Crepaldi da Silva - 97565N-PR	3680	0004125-27.2019.8.16.0130
Lucas Goes dos Santos - 68378N-PR	3920	0008343-06.2018.8.16.0075
Lucas Guides Libardoni - 68931N-PR	1117	0046075-13.2022.8.16.0000
Lucas Guimarães Pieri - 73084N-PR	0506	0046646-81.2022.8.16.0000
Lucas Henrique Oshima Marino - 80787N-PR	0810	0013613-47.2014.8.16.0173
Lucas Jose de Quadros Silva - 87433N-PR	1865	0045394-43.2022.8.16.0000
Lucas Kallel de Souza Manini - 102559N-PR	2296	0002172-25.2021.8.16.0173
Lucas Koga Miyashita - 383626N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lucas Luiz Renzi de Andrade - 92067N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR	4470	0046165-21.2022.8.16.0000
Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR	0382	0045605-79.2022.8.16.0000
	0595	0003703-84.2015.8.16.0100
	0806	0001709-11.2021.8.16.0100
Lucas Marucci Chinoti - 103160N-PR	1950	0046271-80.2022.8.16.0000
Lucas Matheus Soares Stülp - 101732N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lucas Mendonça Trevisan - 90482N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Lucas Meneleu Canan - 77619N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Lucas Menezes Godê - 69959N-PR	1533	0007825-45.2018.8.16.0130
Lucas Mossi da Silva - 101534N-PR	2179	0008333-22.2020.8.16.0194
Lucas Nazário Sabbag - 83965N-PR	0492	0007029-10.2019.8.16.0004
Lucas Neves Batista - 82527N-PR	3576	0005845-28.2019.8.16.0098/1
Lucas Passos de Castro - 75280N-PR	1890	0045733-02.2022.8.16.0000
Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP	0270	0046176-50.2022.8.16.0000
	0782	0046244-97.2022.8.16.0000
	3453	0045298-28.2022.8.16.0000
Lucas Pecinha de Paula e Souza - 65337N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Lucas Pires Maciel - 272143N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lucas Prazeres de Freitas - 62471B-BA	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lucas Quemelo Melhado - 80447N-PR	2592	0000080-08.2022.8.16.0119
Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Lucas Ribeiro Palhano - 109926N-PR	2776	0001151-40.2022.8.16.0056
Lucas Ribeiro Terra - 59693N-PR	1483	0045726-10.2022.8.16.0000
Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR	1446	0005067-45.2008.8.16.0033
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Lucas Rodrigues Neves Pinto - 96725N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Lucas Santos Giroldo - 6776N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Lucas Sobanski - 90352N-PR	2381	0017348-87.2018.8.16.0031
Lucas Sotana Pereira - 80372N-PR	2301	0080944-62.2019.8.16.0014
Lucas Tejada Garcia da Silva - 75586N-PR	4525	0051696-61.2013.8.16.0014
Lucenir de Souza - 56692N-PR	0424	0033313-69.2012.8.16.0014
Lucia Aparecida Hashimoto Pugliesi - 17739N-PR	1056	0004559-06.2019.8.16.0101
	1059	0002854-70.2019.8.16.0101
	1240	0005483-17.2019.8.16.0101
Lúcia Maria Torres Farias - 8109N-MS	2115	0045656-90.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Lucia Pereira de Lara - 50746N-PR	0569	0045618-78.2022.8.16.0000
Lucia Vanini Leite Scabora - 39822N-PR	1685	0067977-14.2021.8.16.0014
Luciana Abreu dos Santos - 124353N-RJ	2921	0046353-14.2022.8.16.0000
Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR	1782	0000537-85.2021.8.16.0083
Luciana Borges Mânica - 69780N-PR	0770	0046070-88.2022.8.16.0000
Luciana Cury Tawil - 169222N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luciana de Hollanda Emer - 46448N-PR	0055	0005456-12.2021.8.16.0021

Luciana de Lima Torres Cintra - 43651N-PR	3470	0045517-41.2022.8.16.0000
Luciana de Souza Sarzedas - 71144N-PR	2269	0005098-79.2021.8.16.0075
Luciana de Toledo G S M Ferreira - 150009N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Luciana Gabardo - 78507A-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Luciana Kishino de Souza - 37497N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR	1404	0046665-87.2022.8.16.0000
	1504	0015639-83.2013.8.16.0001
Luciana Olicshevis - 14267N-PR	0505	0025223-33.2020.8.16.0001
Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR	2653	0003808-87.2013.8.16.0017
	2992	0000269-07.2000.8.16.0038
	3060	0045438-62.2022.8.16.0000
	3209	0046187-79.2022.8.16.0000
Luciana Piloto Ferreira - 46008N-PR	2199	0046118-47.2022.8.16.0000
Luciana Rodrigues Mendonça - 47703N-PR	0571	0004876-32.2006.8.16.0045
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luciana Sezanowski Machado - 25276N-PR	0033	0045995-49.2022.8.16.0000
	1138	0046168-73.2022.8.16.0000
Luciana Sgarbi - 33294N-PR	0781	0045322-56.2022.8.16.0000
	0782	0046244-97.2022.8.16.0000
	0829	0046582-71.2022.8.16.0000
Luciana Vieira do Nascimento - 113096N-PR	0051	0046098-56.2022.8.16.0000
	0222	0045897-64.2022.8.16.0000
	0235	0046092-49.2022.8.16.0000
Luciana Volpato Mateus - 85081N-PR	3804	0046700-47.2022.8.16.0000
Luciandra Monteiro Ferrari - 45893N-PR	3100	0046013-70.2022.8.16.0000
Luciane Aparecida de Abreu Manfron - 26751N-PR	2024	0046741-14.2022.8.16.0000
Luciane Aparecida Lunkes Bogoni - 18563N-SC	0914	0003492-37.2021.8.16.0165
Luciane Camargo Kujo Monteiro - 16873N-PR	0234	0010952-18.2004.8.16.0021
	2733	0046595-70.2022.8.16.0000
Luciane Isa Khalil - 39620N-PR	3546	0040552-37.2010.8.16.0001
Luciane Lawin - 18587N-PR	3462	0009404-08.2010.8.16.0001
Luciane Leiria Taniguchi - 25852N-PR	0696	0046878-93.2022.8.16.0000
Luciane Maria Marcos Roma - 72458N-PR	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
Luciane Paulino de Souza - 63357N-PR	3320	0006682-50.2018.8.16.0088
Luciane Pendek Fogaça - 34467N-PR	1427	0003041-82.2020.8.16.0153
Luciane Portela - 30187N-PR	1862	0002677-90.2021.8.16.0019
Luciane Silva Fernandes - 84319B-RS	1936	0046181-72.2022.8.16.0000
Lucianne Cortez Boccato - 44183N-PR	2260	0005158-54.2019.8.16.0194
Luciano Aparecido dos Santos - 100731N-PR	2650	0000505-22.2021.8.16.0167
	3159	0004440-84.2021.8.16.0130
Luciano Badia - 44440N-PR	1331	0000136-05.2022.8.16.0131
Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR	0982	0046498-70.2022.8.16.0000
Luciano Bignatti Niero - 49321N-PR	2293	0046816-53.2022.8.16.0000
Luciano Carvalho do Nascimento - 13547N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luciano Cassoli Pereira - 56801N-PR	4075	0003532-90.2021.8.16.0109
Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR	2004	0003519-53.2018.8.16.0188
	3032	0014615-54.2012.8.16.0001
	3366	0046267-43.2022.8.16.0000
Luciano Dalmolin - 35588N-PR	2315	0045327-78.2022.8.16.0000
	2524	0000771-49.2020.8.16.0068
	2667	0046167-88.2022.8.16.0000
Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR	0322	0011923-58.2018.8.16.0038
	3561	0011923-58.2018.8.16.0038
Luciano Fermino Kern - 32218N-SC	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luciano Ferreira da Silva - 99262N-PR	4483	0012661-43.2015.8.16.0170
Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR	2833	0045634-32.2022.8.16.0000
Luciano Josue Correa - 12839N-SC	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR	0024	0013043-79.2001.8.16.0185
	0084	0002461-63.2014.8.16.0185
	0096	0032101-87.2009.8.16.0185
	0462	0003850-20.2013.8.16.0185
	0545	0010111-45.2006.8.16.0185
Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	0605	0001505-95.2020.8.16.0004
	0719	0045364-08.2022.8.16.0000
	1458	0001483-47.2014.8.16.0004
	1675	0006169-84.2020.8.16.0194
Luciano Soares Pereira - 22959N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
Luciano Tamiozzo - 42736N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luciano Teixeira Leite - 54529N-PR	1395	0046607-84.2022.8.16.0000
Luciany Lovato Bodnar Freitas - 55438N-PR	4069	0015945-32.2021.8.16.0014
Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR	1578	0020694-05.2019.8.16.0001
Lucidreia Duarte - 46650N-RS	2060	0045389-21.2022.8.16.0000
Lucilene Montanher - 99099N-PR	0326	0003324-43.2020.8.16.0109
Lucílio da Silva - 14216N-PR	1570	0004221-08.2020.8.16.0130
	1950	0046271-80.2022.8.16.0000
Lucille Robles Juhas Maciel - 52848N-PR	3843	0001881-38.2019.8.16.0159
Lucimara Aparecida da Silva - 59147N-PR	0624	0046119-32.2022.8.16.0000
Lucineia Rodrigues de Aguiar Mangolim - 27720N-PR	1042	0046804-39.2022.8.16.0000
Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR	0289	0003132-66.2017.8.16.0190
	3232	0046649-36.2022.8.16.0000
Lucio Marcelo Salvarani Junior - 90096N-PR	4184	0008209-65.2020.8.16.0056
Lúcio Ricardo Ferrari Ruiz - 39760N-PR	0342	0000640-68.2003.8.16.0101
	2295	0003313-38.2020.8.16.0101
Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR	0599	0045774-66.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR	2166	0045855-15.2022.8.16.0000
	2187	0045853-45.2022.8.16.0000
Ludimar Rafanhim - 33324N-PR	0165	0006216-80.2020.8.16.0025
Lúdio Hiroyuki Takagui - 161679N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ludmeire Camacho - 27735N-PR	1799	0001092-08.2011.8.16.0066
Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR	3082	0045617-93.2022.8.16.0000
	3400	0051035-43.2017.8.16.0014/3
Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR	0167	0001799-36.2018.8.16.0193
Luigi Miró Ziliotto - 41318N-PR	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
Luir Ceschin - 5762N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Luís Adolfo Kutax - 44476N-PR	0561	0045668-07.2022.8.16.0000
	3505	0000962-95.2021.8.16.0024
Luis Alberto Bordin - 45134N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luis Alberto Hungaro - 75062N-PR	3382	0046496-03.2022.8.16.0000
Luis Alexandre Oliveira Castelo - 299931N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luis Antonio Colombo - 73279N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luis Armando Silva Maggioni - 46815N-RS	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Luis Carlos da Costa - 16997N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Luís Carlos Nogueira - 6954N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luis Carlos Prandini - 38452N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luis Cesar Esmanhotto - 12698N-PR	1506	0033309-95.2017.8.16.0001
Luis Claudio Montoro Mendes - 150485N-SP	3318	0016586-96.2021.8.16.0021
Luis Dario de Oliveira - 92345N-PR	0401	0045527-85.2022.8.16.0000
Luís Davi Andrade Bederode - 95219N-RS	1407	0018201-84.2021.8.16.0001
Luís Eduardo Almeida de Cristo - 77718N-PR	2867	0006183-02.2019.8.16.0001
Luís Eduardo Alves de Loiola - 92747N-PR	3716	0000285-33.2021.8.16.0067/1
Luis Eduardo Paliarini - 16448N-PR	0699	0046889-25.2022.8.16.0000
Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR	1455	0005341-71.2020.8.16.0038
	2380	0015947-12.2019.8.16.0001/1
Luís Felipe Alonso Casarolli - 74684N-PR	0983	0040491-54.2021.8.16.0014
Luis Felipe Costa Pereira dos Santos - 80512N-PR	3504	0011413-88.2020.8.16.0001
Luis Felipe Cunha - 52308N-PR	1540	0011856-05.2004.8.16.0129
	1651	0008865-22.2005.8.16.0129
Luis Felipe de Almeida Pescada - 208670N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luis Felipe Gianelli Aranda - 88518N-PR	1860	0045450-76.2022.8.16.0000
Luis Felipe Guimarães Gonzalez - 103374N-PR	2455	0067664-53.2021.8.16.0014
Luis Felipe Procopio de Carvalho - 101488N-MG	2637	0022851-38.2021.8.16.0014
Luis Fernando da Silva Tambellini - 23451N-PR	0422	0045859-52.2022.8.16.0000
Luis Fernando Gonçalves Guimarães - 89696N-PR	0134	0007783-85.2018.8.16.0165
	2009	0007783-85.2018.8.16.0165
Luís Fernando Kormann dos Santos - 72772N-PR	1957	0017667-09.2019.8.16.0035
Luis Fernando Nadolny Loyola - 12001N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Luis Gilberto Munoz Rojas - 30526N-PR	2152	0014695-63.2017.8.16.0188
Luís Gonzaga de Oliveira Aguiar - 11767N-PR	2462	0046515-09.2022.8.16.0000
Luís Guilherme Cassarotti - 57991N-PR	3890	0002306-29.2020.8.16.0095
Luís Guilherme Flores de Figueiredo - 22182N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luis Guilherme Panceri - 60165N-PR	3462	0009404-08.2010.8.16.0001
Luís Guilherme Vanin Turchiari - 20461N-PR	0829	0046582-71.2022.8.16.0000
Luis Gustavo Barreto Ferraz - 35450N-PR	0895	0013103-84.2009.8.16.0019
Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP	2042	0037180-63.2022.8.16.0000
	2076	0024723-96.2022.8.16.0000
	2095	0021975-91.2022.8.16.0000
	2236	0022853-16.2022.8.16.0000
Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR	0738	0045606-64.2022.8.16.0000
	3315	0033173-62.2021.8.16.0000
Luís Gustavo Janiszewski - 50537N-PR	0730	0045613-56.2022.8.16.0000
	4281	0046231-98.2022.8.16.0000
Luis Gustavo Nogueira de Oliveira - 310465N-SP	0334	0009606-57.2021.8.16.0014
	1133	0046279-57.2022.8.16.0000
	3021	0020187-97.2022.8.16.0014
Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR	3786	0046477-94.2022.8.16.0000
	3842	0046867-64.2022.8.16.0000
Luís Henrique Cipriano da Luz - 59877N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR	2219	0046281-27.2022.8.16.0000
	3533	0046401-70.2022.8.16.0000
Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR	0557	0044030-36.2022.8.16.0000

	0565	0044091-91.2022.8.16.0000
	0585	0045837-91.2022.8.16.0000
	0586	0045828-32.2022.8.16.0000
	0596	0045847-38.2022.8.16.0000
	0598	0045791-05.2022.8.16.0000
	0611	0046120-17.2022.8.16.0000
	0750	0045840-46.2022.8.16.0000
	0753	0045818-85.2022.8.16.0000
	0766	0006068-45.2010.8.16.0017
	0769	0045801-49.2022.8.16.0000
	0784	0002627-36.2021.8.16.0190
	0800	0000172-98.2021.8.16.0190
Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR	0191	0045608-34.2022.8.16.0000
	0498	0046616-46.2022.8.16.0000
	0528	0046807-91.2022.8.16.0000
Luís Henrique Lemos Reis - 58156N-PR	1410	0046727-30.2022.8.16.0000
Luís Henrique Macedo Tirapelli - 87066N-PR	1533	0007825-45.2018.8.16.0130
	2235	0046431-08.2022.8.16.0000
Luís Marcelo Muniz Rastelli - 52464N-PR	0331	0046913-53.2022.8.16.0000
Luis Otavio Sales da Silva Junior - 45531N-PR	3729	0000413-86.2014.8.16.0006/4
Luis Perci Raysel Biscaia - 24029N-PR	1593	0017141-81.2018.8.16.0001
Luis Renato Pedroso Neto - 91207N-PR	0599	0045774-66.2022.8.16.0000
Luis Roberto Ahrens - 32047N-PR	2856	0045820-55.2022.8.16.0000
Luisa Petrocelli de Avila Ribeiro - 329797N-SP	0921	0004149-28.2017.8.16.0000
Luise Schirrmann Dors - 77609N-PR	0083	0002035-47.2018.8.16.0141
Luisi Mildreth Felipe - 84359N-PR	3840	0047025-22.2022.8.16.0000
Luiz Adao de Carli - 18419N-PR	3463	0045430-85.2022.8.16.0000
Luiz Adão Marques - 57445N-PR	0904	0045372-82.2022.8.16.0000
	1675	0006169-84.2020.8.16.0194
Luiz Adriano Zaguini - 53216N-PR	2237	0045888-05.2022.8.16.0000
	4490	0046325-46.2022.8.16.0000
Luiz Alberto Domingues Galvão - 15992N-PR	2534	0046923-97.2022.8.16.0000
Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR	2374	0045708-86.2022.8.16.0000
	2448	0045874-21.2022.8.16.0000
	2960	0010765-35.2012.8.16.0019
	3052	0045348-54.2022.8.16.0000
	3061	0045340-77.2022.8.16.0000
Luiz Alberto Haiduk - 51272N-PR	1830	0002881-60.2021.8.16.0173
Luiz Alberto Santos de Mattos - 8772N-PR	2680	0009371-88.2020.8.16.0026
Luiz Alberto Valério - 22150N-PR	0308	0003128-30.2019.8.16.0070
Luiz Alberto Yokomizo - 16384N-PR	4528	0012707-77.2019.8.16.0045
Luiz Alberto Zeballos Rolon - 79081N-PR	0511	0003693-14.2017.8.16.0086
Luiz Alfredo Rodrigues Farias Junior - 31162N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Luiz Antonio Borri - 61448N-PR	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
	1997	0035127-04.2021.8.16.0014
	3893	0002038-22.2020.8.16.0047
	3902	0032695-75.2022.8.16.0014
Luiz Antonio Costa Fernandes Filho - 35486N-PR	4433	0001222-85.2015.8.16.0121
Luiz Antonio de Araujo Kos - 48706N-PR	2158	0002911-21.2019.8.16.0188
Luiz Antonio Dias Silveira - 53009N-MG	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Luiz Antonio Gralike - 16161N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Luiz Antonio Inocente Israel - 102316N-PR	2038	0025049-10.2019.8.16.0017
Luiz Antonio Pizoni - 56574N-PR	1519	0001650-75.2021.8.16.0115
Luiz Assi - 36159N-PR	3245	0001428-90.2021.8.16.0056
Luiz Augusto Guimarães de Carvalho Fonseca - 61641N-PR	3127	0002669-70.2021.8.16.0001
Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR	1243	0034405-82.2016.8.16.0001/1
Luiz Carlos Almado - 202455N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Luiz Carlos Checozzi - 10355N-PR	1261	0003003-44.2020.8.16.0194
	1703	0000128-56.1987.8.16.0001
Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR	1270	0009308-12.2018.8.16.0001
Luiz Carlos de Sousa - 75495N-PR	3418	0072348-55.2020.8.16.0014
Luiz Carlos Fernandes Domingues - 12605N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR	3038	0004708-70.2003.8.16.0001
Luiz Carlos Onofre Esteves - 11081N-PR	2393	0009316-89.2021.8.16.0160
Luiz Carlos Proença - 27096N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0732	0030777-70.2021.8.16.0014
	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	0990	0002883-43.2020.8.16.0083
	1596	0000041-76.2017.8.16.0057/2
	1851	0001446-81.2009.8.16.0105
	3242	0006317-95.2020.8.16.0194
Luiz Carlos Raimundo - 25577N-PR	0972	0002912-49.2022.8.16.0075
Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR	0908	0018410-10.2018.8.16.0017
	1647	0046994-02.2022.8.16.0000
	2481	0003349-61.2018.8.16.0130
Luiz Carlos Schilling - 55434N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Luiz Carlos Slonik - 23529N-PR	2964	0000315-10.2012.8.16.0059
Luiz Carlos Soares da Silva Junior - 41317N-PR	0754	0046019-77.2022.8.16.0000
Luiz Carlos Trodorfe - 47961N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3761	0004692-44.2021.8.16.0112
Luiz Celso Branco - 3974N-PR	0016	0010442-27.2006.8.16.0185
Luiz Cesar Trevisan - 25533N-PR	0175	0005927-54.2022.8.16.0001
Luiz Claudio Lima Amarante - 156859N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luiz Claudio Sebrenski - 15651N-PR	2280	0046784-48.2022.8.16.0000
Luiz Dioni Guimarães - 76230N-PR	0083	0002035-47.2018.8.16.0141
	4242	0001958-84.2018.8.16.0061
Luiz Eduardo de Souza - 19453N-PR	2572	0003952-47.1998.8.16.0030
Luiz Eduardo Dutra - 74793N-PR	0630	0046404-25.2022.8.16.0000
	0807	0046480-49.2022.8.16.0000
	2597	0023338-50.2022.8.16.0021
	3059	0006504-13.2013.8.16.0077
Luiz Eduardo Miorando Fabri - 81666N-PR	0890	0004903-25.2021.8.16.0001
Luiz Eduardo Peccinin - 58101N-PR	0770	0046070-88.2022.8.16.0000
	3364	0046161-81.2022.8.16.0000
Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR	0107	0046436-30.2022.8.16.0000
Luiz Ernani da Silva Filho - 35729N-PR	2423	0002831-31.2021.8.16.0174
	3158	0003948-57.2021.8.16.0174
Luiz Fabricio Betin Carneiro - 42621N-PR	0733	0027052-52.2021.8.16.0021
	1225	0027052-52.2021.8.16.0021
Luiz Federovicz - 57685N-PR	2162	0003847-19.2020.8.16.0024
Luiz Felipe de Matos - 51836N-PR	1283	0045641-24.2022.8.16.0000
	1479	0038150-63.2022.8.16.0000
Luiz Felipe Nery Enne - 12629N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luiz Felipe Rangel Aulicino - 211329N-SP	2181	0019360-48.2020.8.16.0017
Luiz Felipe Schleder dos Santos - 107361N-RS	1978	0046530-75.2022.8.16.0000
Luiz Felipe Seegmuller de Carvalho - 62329N-PR	1317	0026817-82.2020.8.16.0001
Luiz Fernandes Neto - 50203N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR	0917	0005180-42.2021.8.16.0130
	0976	0005061-52.2021.8.16.0075
	0978	0035139-31.2020.8.16.0021
	0979	0010505-34.2021.8.16.0021
	1033	0008140-67.2021.8.16.0001
	1041	0046799-17.2022.8.16.0000
	1042	0046804-39.2022.8.16.0000
	1167	0021043-74.2021.8.16.0021
	1224	0015665-37.2020.8.16.0001
	1356	0000603-70.2021.8.16.0146
	3220	0004824-85.2015.8.16.0153
	3391	0003866-62.2020.8.16.0044
Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR	0164	0046724-75.2022.8.16.0000
	0289	0003132-66.2017.8.16.0190
Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR	2350	0000785-49.2018.8.16.0150
	2422	0003016-09.2013.8.16.0123
	2490	0000825-72.2017.8.16.0180
	2520	0022069-48.2019.8.16.0031
	2596	0000465-29.2019.8.16.0161
	2646	0045983-35.2022.8.16.0000
	2704	0023412-18.2019.8.16.0019
	2743	0046639-89.2022.8.16.0000
	2831	0045646-46.2022.8.16.0000
	3040	0006889-98.2010.8.16.0130
	3090	0045908-93.2022.8.16.0000
	3101	0001837-06.2019.8.16.0131
	3215	0046598-25.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Cardoso Ramos - 14572N-MS	3265	0020548-90.2021.8.16.0001
Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR	1565	0000280-27.2022.8.16.0115
	1665	0001725-97.2021.8.16.0153
	2314	0000583-36.2020.8.16.0107
	2323	0001124-17.2022.8.16.0134
	2325	0004587-24.2020.8.16.0170/1
	2329	0000167-56.2021.8.16.0132
	2334	0045653-38.2022.8.16.0000
	2338	0021069-64.2019.8.16.0014
	2351	0012031-74.2021.8.16.0170
	2363	0002258-82.2019.8.16.0070
	2369	0000855-71.2021.8.16.0082
	2375	0001862-40.2021.8.16.0166
	2376	0000745-65.2022.8.16.0170
	2377	0001792-23.2021.8.16.0166
	2396	0000710-20.2022.8.16.0166
	2397	0002807-26.2022.8.16.0058

2402 0001558-80.2021.8.16.0153
2405 0022323-67.2022.8.16.0014
2408 0021715-52.2021.8.16.0031
2416 0046290-86.2022.8.16.0000
2417 0002531-12.2020.8.16.0172
2424 0000835-84.2022.8.16.0134
2428 0005009-50.2021.8.16.0077
2432 0000707-65.2022.8.16.0166
2436 0008186-17.2021.8.16.0014
2441 0046413-84.2022.8.16.0000
2445 0008178-65.2021.8.16.0038
2453 0021079-86.2021.8.16.0031
2465 0032437-78.2021.8.16.0021
2478 0000789-05.2018.8.16.0177
2483 0003605-68.2022.8.16.0031
2484 0001269-86.2021.8.16.0044
2489 0000644-40.2022.8.16.0166
2493 0001187-44.2021.8.16.0080
2494 0001335-89.2020.8.16.0080
2507 0001848-56.2021.8.16.0166
2508 0050688-68.2021.8.16.0014
2509 0048492-62.2020.8.16.0014
2518 0000523-97.2022.8.16.0170
2521 0013090-46.2022.8.16.0014
2522 0001510-24.2020.8.16.0132
2523 0000848-23.2018.8.16.0070
2526 0000583-76.2022.8.16.0071
2533 0000669-53.2022.8.16.0166
2560 0000706-97.2021.8.16.0107
2563 0052102-38.2020.8.16.0014
2570 0045599-72.2022.8.16.0000
2578 0001092-84.2021.8.16.0186
2586 0019843-02.2021.8.16.0031
2621 0003169-05.2021.8.16.0077
2624 0000711-05.2022.8.16.0166
2625 0003035-07.2022.8.16.0056
2634 0009872-09.2021.8.16.0058
2636 0001128-54.2022.8.16.0134
2641 0004203-90.2022.8.16.0170
2654 0002323-88.2021.8.16.0173
2658 0019969-52.2021.8.16.0031
2659 0001504-17.2021.8.16.0153
2660 0023806-69.2021.8.16.0014
2668 0001152-82.2022.8.16.0134
2673 0000837-54.2022.8.16.0134
2676 0004277-29.2021.8.16.0058
2677 0000279-42.2022.8.16.0115
2683 0000678-15.2022.8.16.0166
2684 0000487-67.2022.8.16.0166
2692 0008242-75.2021.8.16.0038
2694 0008231-46.2021.8.16.0038
2700 0008059-07.2021.8.16.0038
2703 0021635-88.2021.8.16.0031
2708 0000505-34.2022.8.16.0087
2709 0014110-20.2019.8.16.0033
2718 0001122-83.2020.8.16.0177
2724 0003257-55.2021.8.16.0170
2748 0000408-88.2022.8.16.0166
2751 0006144-97.2021.8.16.0077
2752 0022241-70.2021.8.16.0014
2756 0001695-87.2021.8.16.0080
2767 0012598-08.2021.8.16.0170
2772 0001122-47.2022.8.16.0134
2777 0007317-20.2022.8.16.0014
2778 0046902-24.2022.8.16.0000
2811 0045544-24.2022.8.16.0000
2818 0004212-81.2022.8.16.0031
2820 0045614-41.2022.8.16.0000
2823 0003178-87.2022.8.16.0058
2826 0007856-37.2021.8.16.0170
2828 0013007-81.2021.8.16.0170
2839 0000502-36.2022.8.16.0166
2840 0012529-73.2021.8.16.0170
2841 0000252-03.2022.8.16.0166
2845 0001729-37.2020.8.16.0132
2848 0001269-27.2020.8.16.0172
2860 0004161-63.2021.8.16.0077
2864 0002758-52.2020.8.16.0123/1
2876 0001326-68.2021.8.16.0153
2877 0017291-81.2022.8.16.0014
2890 0002878-37.2021.8.16.0131
2892 0021546-65.2021.8.16.0031
2894 0037668-23.2020.8.16.0021
2895 0009631-87.2021.8.16.0170
2896 0003030-60.2022.8.16.0031
2903 0001730-22.2020.8.16.0132
2904 0002117-91.2021.8.16.0038
2906 0002108-74.2018.8.16.0155
2911 0003293-92.2022.8.16.0031
2912 0003847-77.2021.8.16.0058
2917 0031256-76.2020.8.16.0021
2920 0007949-08.2021.8.16.0038
2922 0005600-11.2021.8.16.0045
2927 0017754-23.2022.8.16.0014
2949 0000392-31.2022.8.16.0071
2950 0000254-87.2022.8.16.0031
2962 0000339-56.2022.8.16.0166
2965 0003267-02.2021.8.16.0170
2975 0000986-29.2022.8.16.0044
2976 0000645-25.2022.8.16.0166
2983 0046668-42.2022.8.16.0000
2984 0001500-39.2022.8.16.0025
2989 0013284-24.2020.8.16.0044
2995 0000728-41.2022.8.16.0166
2999 0000741-28.2022.8.16.0170
3000 0014850-64.2021.8.16.0014
3007 0008047-90.2021.8.16.0038
3010 0002841-07.2022.8.16.0056
3023 0005957-91.2021.8.16.0044
3028 0013669-28.2021.8.16.0014
3035 0000122-13.2022.8.16.0166
3042 0012948-21.2020.8.16.0173
3044 0002437-26.2021.8.16.0141
3053 0000912-93.2022.8.16.0134
3056 0001120-77.2022.8.16.0134
3057 0000894-72.2022.8.16.0134
3066 0008714-51.2021.8.16.0014
3068 0005984-74.2021.8.16.0044
3071 0011600-23.2021.8.16.0014/1
3086 0000620-12.2022.8.16.0166
3091 0045872-51.2022.8.16.0000
3111 0002713-78.2021.8.16.0134
3113 0000751-84.2022.8.16.0166
3118 0066442-50.2021.8.16.0014
3120 0045984-20.2022.8.16.0000
3125 0002259-67.2019.8.16.0070
3128 0000659-09.2022.8.16.0166
3133 0002894-59.2021.8.16.0173
3134 0009320-87.2021.8.16.0173
3135 0002396-59.2021.8.16.0141
3138 0000638-18.2022.8.16.0074
3140 0012083-70.2021.8.16.0170
3143 0001977-36.2017.8.16.0155
3147 0000527-87.2019.8.16.0155
3148 0001969-67.2022.8.16.0031
3149 0002153-31.2020.8.16.0051
3152 0000911-11.2022.8.16.0134
3154 0000891-20.2022.8.16.0134
3155 0000913-78.2022.8.16.0134
3165 0002844-59.2022.8.16.0056
3166 0002842-89.2022.8.16.0056
3167 0000677-30.2022.8.16.0166
3168 0002848-96.2022.8.16.0056
3173 0012794-66.2021.8.16.0173
3177 0007948-23.2021.8.16.0038
3180 0013051-83.2021.8.16.0014/1
3182 0008181-20.2021.8.16.0038
3199 0001121-98.2020.8.16.0177
3205 0014123-21.2020.8.16.0021
3206 0001076-94.2020.8.16.0177
3212 0000517-90.2022.8.16.0170
3214 0020521-17.2021.8.16.0031
3223 0000624-49.2022.8.16.0166
3227 0000991-11.2020.8.16.0080

	3234	0009875-16.2021.8.16.0170
	3238	0005622-72.2021.8.16.0044
	3253	0031162-18.2021.8.16.0014
	3257	0000423-85.2021.8.16.0071
	3262	0010521-97.2021.8.16.0017
	3269	0000661-76.2022.8.16.0166
	3276	0046975-93.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Carneiro Bettega - 27020N-PR	1852	0009331-87.2020.8.16.0194
	3484	0009331-87.2020.8.16.0194
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0267	0003544-07.2016.8.16.0004
	1035	0046780-11.2022.8.16.0000
	1269	0009191-87.2019.8.16.0194
	1270	0009308-12.2018.8.16.0001
	1371	0046463-13.2022.8.16.0000
	1375	0008151-96.2021.8.16.0001
	1463	0002623-81.2021.8.16.0001
	1520	0046082-05.2022.8.16.0000
	1706	0020369-93.2020.8.16.0001
	1712	0001545-19.2017.8.16.0025
	1767	0046517-76.2022.8.16.0000
	1826	0046971-56.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Luiz Fernando da Rosa Pinto - 22062N-PR	2746	0046625-08.2022.8.16.0000
Luiz Fernando da Silva - 54860N-PR	4428	0001124-12.2017.8.16.0063
Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque - 84500N-PR	1359	0002893-63.2019.8.16.0070
Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho - 42215N-PR	2267	0005550-52.2020.8.16.0131
	3625	0002491-95.2018.8.16.0076
Luiz Fernando de Queiroz - 5560N-PR	1729	0046206-85.2022.8.16.0000
	1749	0046195-56.2022.8.16.0000
Luiz Fernando de Souza - 57207N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Feltran - 24705N-PR	4608	0069339-93.2021.8.16.0000
Luiz Fernando Fortes de Camargo - 22827N-PR	0620	0046299-48.2022.8.16.0000
	0771	0046062-14.2022.8.16.0000
	1952	0046062-14.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Gomes da Silva - 49481N-PR	2648	0029440-47.2015.8.16.0017
Luiz Fernando Ingles Costa - 97635N-PR	2008	0003924-64.2021.8.16.0033
Luiz Fernando Maia - 42689N-PR	2214	0002697-04.2020.8.16.0153
Luiz Fernando Matias - 19465N-PR	2218	0046179-05.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Obladen Pujol - 68526N-PR	0696	0046878-93.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Perez Pinto Tonholi - 102360N-PR	1906	0046017-10.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Siqueira de Ulhoa Cintra - 193026N-SP	3905	0046144-45.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Valente de Paiva - 118594N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luiz Ferreira & Santos Advogados - 11933SA-PR	4398	0045404-87.2022.8.16.0000
Luiz Francisco Ferreira - 13328N-PR	4398	0045404-87.2022.8.16.0000
Luiz Gabriel Guimarães Say - 37554N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Luiz Gonzaga Milani de Moura - 44749N-PR	1376	0000461-66.2014.8.16.0193
Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR	1754	0010695-57.2021.8.16.0001
	2997	0000588-67.2015.8.16.0193
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR	0588	0005079-97.2018.8.16.0004
	2069	0045324-26.2022.8.16.0000
	2834	0045409-12.2022.8.16.0000
	2905	0046258-81.2022.8.16.0000
Luiz Guilherme dos Santos Lelis Vieira - 98816N-PR	4445	0000198-06.2022.8.16.0047
Luiz Guilherme Leite - 33369N-PR	0483	0007571-32.2009.8.16.0116
	3326	0045781-58.2022.8.16.0000
Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR	0672	0046622-53.2022.8.16.0000
Luiz Guilherme Piancastelli - 90180N-PR	0159	0000296-86.2021.8.16.0059
	0524	0000306-33.2021.8.16.0059
	0525	0000300-26.2021.8.16.0059
	0654	0000303-78.2021.8.16.0059
	0693	0000297-71.2021.8.16.0059
	0857	0000304-63.2021.8.16.0059
	0858	0000305-48.2021.8.16.0059
	0859	0000299-41.2021.8.16.0059
Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR	1682	0045570-22.2022.8.16.0000
	1696	0045555-53.2022.8.16.0000
Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR	3299	0045581-51.2022.8.16.0000
Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR	2467	0046190-34.2022.8.16.0000
Luiz Gustavo Botogoski - 48653N-PR	3335	0045779-88.2022.8.16.0000
Luiz Gustavo Fragoso da Silva - 23282N-PR	1848	0000068-98.2021.8.16.0128
	2835	0045472-37.2022.8.16.0000
Luiz Gustavo Gomes Cardozo - 96117N-PR	3946	0005397-84.2016.8.16.0090
Luiz Gustavo Stefanuto de Lima - 57123N-PR	2048	0001090-11.2021.8.16.0188
Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR	0558	0045607-49.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Cabanellos Schuh - 18673N-RS	3245	0001428-90.2021.8.16.0056
Luiz Henrique Kuss da Silva - 75830N-PR	2861	0005621-61.2017.8.16.0001/1
Luiz Henrique Lagedo Ferraz - 82807N-PR	0156	0046891-92.2022.8.16.0000
	0699	0046889-25.2022.8.16.0000
	0854	0046887-55.2022.8.16.0000
	1053	0046886-70.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Lins Soares - 71089N-PR	3412	0046642-44.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Neto - 95258N-PR	1435	0012833-93.2020.8.16.0045
Luiz Henrique Novak - 85616N-PR	1131	0046293-41.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Perusso da Costa - 53446N-PR	1967	0002532-39.2022.8.16.0103
	2154	0004756-16.2018.8.16.0191
	3506	0024487-83.2018.8.16.0001
Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR	2557	0047028-74.2022.8.16.0000
	2618	0045922-77.2022.8.16.0000
	2946	0046336-75.2022.8.16.0000
	3136	0046066-51.2022.8.16.0000
Luiz Leonardo Del Nero Pires - 80759N-PR	2372	0045971-21.2022.8.16.0000
	2614	0045938-31.2022.8.16.0000
Luiz Loof Júnior - 55813N-PR	2315	0045327-78.2022.8.16.0000
	2524	0000771-49.2020.8.16.0068
	2667	0046167-88.2022.8.16.0000
Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR	0109	0005564-48.2012.8.16.0056
	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
	1803	0046743-81.2022.8.16.0000
	2542	0001622-73.2012.8.16.0099
	2788	0001592-57.2020.8.16.0099
Luiz Marcelo da Silva - 21720N-PR	0650	0046469-20.2022.8.16.0000
Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luiz Marcelo Szczepanski - 46603N-PR	4377	0000793-91.2001.8.16.0030
Luiz Nakaharada Junior - 163284N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR	1502	0045533-92.2022.8.16.0000
	3592	0046821-75.2022.8.16.0000
Luiz Otavio Fonseca Azevedo - 37637N-SC	4506	0046397-33.2022.8.16.0000
Luiz Otavio Roveroto Fonseca - 75918N-PR	0809	0046525-53.2022.8.16.0000
	4550	0000811-33.2020.8.16.0132
Luiz Paulo Busquim Braga - 75271N-PR	2571	0004680-78.2020.8.16.0075
Luiz Paulo Veres - 106261N-PR	4017	0003718-33.2015.8.16.0139
Luiz Ramme - 40005N-PR	0083	0002035-47.2018.8.16.0141
Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR	1050	0000454-19.2008.8.16.0053
	3581	0000454-19.2008.8.16.0053
Luiz Renato Costa Amorim - 19643N-PR	0988	0029899-10.2009.8.16.0001
Luiz Ricardo Anselmo - 79779N-PR	0679	0003317-79.2021.8.16.0056
Luiz Ricardo Ghelere - 35400N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luiz Roberto Rech - 14393N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Luiz Roberto Romano - 21363N-PR	1354	0013213-20.2021.8.16.0001
Luiz Robson Mota - 47130N-PR	0174	0002094-75.2020.8.16.0202
	0410	0045719-18.2022.8.16.0000
Luiz Rodrigues da Rocha Filho - 18020N-PR	2702	0046289-04.2022.8.16.0000
Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0712	0063258-86.2021.8.16.0014
	0931	0013747-64.2020.8.16.0173
	0934	0001017-84.2020.8.16.0055
	1002	0003908-05.2019.8.16.0026
	1139	0028823-86.2021.8.16.0014
	1213	0034642-04.2021.8.16.0014
	2906	0002108-74.2018.8.16.0155
	3267	0024479-96.2020.8.16.0014
	3395	0007464-23.2021.8.16.0130
	3442	0047010-53.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luiz Rogério Campos - 43444N-PR	3420	0046696-10.2022.8.16.0000
Luiz Sergio Franco de Araujo Filho - 337823N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luiz Vicente de Carvalho - 39325N-SP	1694	0000586-37.2011.8.16.0129/1
Luiza Fischer Viero - 92852N-PR	1252	0030487-65.2019.8.16.0001
Luíza Northfleet Przybylski - 814856890D-RS	3620	4002987-86.2022.8.16.4321
	4025	4002979-12.2022.8.16.4321
	4416	4003014-69.2022.8.16.4321
	4417	4003008-62.2022.8.16.4321
	4463	4003003-40.2022.8.16.4321
	4495	4003031-08.2022.8.16.4321
	4549	4001936-40.2022.8.16.4321
Luiza Nuermberg de Vasconcellos Costa - 62546N-PR	2264	0007183-13.2017.8.16.0064
Luma Cristiane da Costa Ferreira - 96479N-PR	4071	0007879-68.2020.8.16.0056
Luma Zaffarani - 345288N-SP	3380	0046445-89.2022.8.16.0000
Luna de Souza Silva - 9604N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luzia de Ramos Basniak - 53113N-PR	1150	0010192-94.2021.8.16.0014

Luzia Guerra de Oliveira R Gomes - 111577N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Luzimar Ciríaco da Silva Ernesto de Andrade - 32893N-PR	0023	0045744-31.2022.8.16.0000
Lygia Maria Copi - 70440N-PR	0770	0046070-88.2022.8.16.0000
Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Macilene Gomes Barbosa Brasil - 85105N-PR	2827	0010927-69.2021.8.16.0001
Macky Mei Santos Lee - 61096N-PR	1714	0010435-48.2019.8.16.0001
Macleide Schu - 89818N-PR	2290	0046847-73.2022.8.16.0000
Magale Francisco Luz Brongel - 60221N-PR	1945	0046213-77.2022.8.16.0000
Magali Maculan Fernandes - 319877N-SP	0276	0028539-60.2015.8.16.0185
Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR	1813	0012196-81.2020.8.16.0033
	1825	0004003-19.2018.8.16.0075
	2914	0046274-35.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Magda Marchi Burda - 45433N-PR	2263	0005841-89.2017.8.16.0088
Magda Regina de Oliveira - 62932N-PR	3550	0006428-42.2017.8.16.0014/1
Magna de Melo Rabaneda - 83717N-PR	2211	0046170-43.2022.8.16.0000
Magnus Piber Maciel - 16849N-SC	1866	0045388-36.2022.8.16.0000
Maiara Patricia Mendes - 85954N-PR	4091	0001703-39.2020.8.16.0132
Maicon Castilho - 60855N-PR	1426	0006707-31.2021.8.16.0194
Maicon de Oliveira Souza - 89890N-PR	4118	0000072-12.2020.8.16.0051
Maicon Fernando Palagano - 84333N-PR	0743	0002427-23.2019.8.16.0150
Maicon Jean Mendonça Schreiner - 50822N-PR	0296	0001464-32.2013.8.16.0083
	1485	0001311-28.2015.8.16.0083
Maicon Lazier Reichel - 35919N-SC	1311	0008093-93.2020.8.16.0174
Maicon Vinicius Soares da Silva - 82840N-PR	0845	0002802-39.2022.8.16.0014
Maike Briekowiec - 73682N-PR	1405	0000199-35.2021.8.16.0173
Maikel Douglas Florintino - 87190N-PR	3617	0003905-93.2019.8.16.0141
Maiko Fernando Fülber - 73801N-PR	3392	0046537-67.2022.8.16.0000
Maiko Rodrigo Carneiro - 52833N-PR	2331	0045626-55.2022.8.16.0000
Maikon Martins - 100497N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Maíra Antunes Dessunti - 86559N-PR	0923	0002808-51.2021.8.16.0153
	1315	0074540-58.2020.8.16.0014
Maíra Artmann Tramontin Sampaio - 58850N-PR	0165	0006216-80.2020.8.16.0025
Maíra Coutinho de Almeida - 102932N-PR	2671	0046286-49.2022.8.16.0000
Maira Tito - 33764N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Maisa Carla Orcioli de Carvalho Santos - 22353N-PR	1226	0046918-75.2022.8.16.0000
Maísa Moura dos Santos - 65653N-PR	3292	0045408-27.2022.8.16.0000
Maitê Leme D'amato - 100284N-PR	1397	0004672-98.2021.8.16.0194
Majoriane Cristina Santos Fagundes - 63388N-PR	1926	0005035-29.2001.8.16.0019
Malaquias Feitosa Barbosa - 91775N-PR	4519	0046457-06.2022.8.16.0000
Malu Romancini - 65227N-PR	1101	0045427-33.2022.8.16.0000
Manoel Antonio Moreira Neto - 41152N-PR	3213	0046594-85.2022.8.16.0000
Manoel Cachenski Daher - 4646N-PR	0927	0046088-12.2022.8.16.0000
Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR	0355	0003877-85.2018.8.16.0004
	1190	0046623-38.2022.8.16.0000
Manoel Fernandes dos Santos Pereira - 70564N-PR	1973	0046435-45.2022.8.16.0000
Manoel Ferreira Capelin - 41559N-PR	2200	0046138-38.2022.8.16.0000
Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR	0116	0045848-23.2022.8.16.0000
	0490	0013887-98.2020.8.16.0173
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Manoel Marinho Ferreira - 46351N-PE	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Manoel Monteiro de Andrade - 27861N-PR	3211	0046589-63.2022.8.16.0000
Manoel Monteiro de Andrade Junior - 68999N-PR	3211	0046589-63.2022.8.16.0000
Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR	0132	0046693-55.2022.8.16.0000
	4592	0021503-81.2008.8.16.0000
Manoel Pedro Ribas de Lima - 44357N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Manoel Peres - 18598N-PR	2471	0001578-76.2021.8.16.0119
Manoella dos Santos Daher - 30414N-PR	0927	0046088-12.2022.8.16.0000
Manuela Barbosa de Oliveira - 339221A-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Manuela Ribeiro Bueno - 51538N-PR	1923	0017821-68.2021.8.16.0031
Manuella de Oliveira Moraes - 61751N-PR	1521	0023019-50.2019.8.16.0001
Mara Claudia Dib de Lima - 29584N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Mara Lúcia Merlini Sutil - 102957N-PR	2294	0046950-80.2022.8.16.0000
Mara Regina Jakobovski - 49806N-PR	1392	0004363-22.2021.8.16.0083
Mara Vicelle Ruviaro Christ - 83128N-PR	1312	0011354-08.2017.8.16.0001
Marcel Balloni Fonseca - 85439N-PR	2361	0045898-49.2022.8.16.0000
Marcel Bento Amaral - 64851N-PR	0696	0046878-93.2022.8.16.0000
Marcel Rodrigo Gama - 60139N-PR	3341	0045941-83.2022.8.16.0000
Marcel Rogerio Machado - 46960N-PR	0506	0046646-81.2022.8.16.0000
Marcela Berlinck Pereira - 39028N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcela Cristina Vuolo Mioto - 96944N-PR	2182	0037233-44.2022.8.16.0000
Marcela Denise Cavalcante - 118943N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Marcela Ferrarezi - 73966N-PR	1570	0004221-08.2020.8.16.0130
	2758	0046740-29.2022.8.16.0000
Marcela Godoy Cabral - 60996N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Marcela Leila Rodrigues da Silva Vales - 27066N-PR	0409	0004062-71.2018.8.16.0086
Marcela Milczewski Batista - 26416N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Marcela Mitiko Garcia Tanaka - 41174N-PR	2324	0002107-85.2021.8.16.0090
Marcela Oliveira - 46946N-PR	0333	0046818-23.2022.8.16.0000
Marcela Sayão - 57476N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcela Vânia Maria Pamplona - 49867N-PR	3926	0011722-87.2014.8.16.0044
Marcela Virginia Duarte Sega - 85150N-PR	0513	0005248-26.2020.8.16.0033
Marcela Wambier - 80515N-PR	2517	0046749-88.2022.8.16.0000
	2745	0002849-19.2003.8.16.0001
Marcelino Bispo dos Santos - 24190N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcella Arévalo Braga - 100589N-PR	3964	0024764-07.2021.8.16.0030
Marcella Mary Veiga Souza - 389979N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcella Torres Pereira da Silva - 90947N-PR	0174	0002094-75.2020.8.16.0202
Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero - 7046N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcello Fabbian Teodoro - 37752N-PR	1641	0046937-81.2022.8.16.0000
Marcello Henrique Giraldi - 64632N-PR	2154	0004756-16.2018.8.16.0191
	3506	0024487-83.2018.8.16.0001
Marcello Pereira Costa - 24311N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcelo Agdo Cruvinel - 11834N-MT	2107	0045328-63.2022.8.16.0000
Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR	0566	0045602-27.2022.8.16.0000
	0721	0045595-35.2022.8.16.0000
	0722	0045598-87.2022.8.16.0000
	0819	0046531-60.2022.8.16.0000
	0880	0000024-40.2022.8.16.0162
	0888	0004990-56.2021.8.16.0170
	0889	0071439-13.2020.8.16.0014
	0892	0038483-07.2021.8.16.0014
	0905	0045703-64.2022.8.16.0000
	0909	0000676-96.2019.8.16.0183
	0910	0001248-50.2017.8.16.0174
	0914	0003492-37.2021.8.16.0165
	0917	0005180-42.2021.8.16.0130
	0928	0014658-10.2020.8.16.0001
	0929	0046121-02.2022.8.16.0000
	0936	0001838-17.2020.8.16.0208
	0939	0001041-41.2020.8.16.0208
	0940	0002629-54.2019.8.16.0035
	0942	0076016-34.2020.8.16.0014
	0950	0038488-29.2021.8.16.0014
	0964	0005419-45.2019.8.16.0153
	0965	0000959-25.2021.8.16.0127
	0970	0055513-89.2020.8.16.0014
	0971	0063433-80.2021.8.16.0014
	0974	0008960-47.2021.8.16.0014
	0976	0005061-52.2021.8.16.0075
	0977	0002154-59.2022.8.16.0014
	0978	0035139-31.2020.8.16.0021
	0979	0010505-34.2021.8.16.0021
	0983	0040491-54.2021.8.16.0014
	0999	0001701-44.2017.8.16.0045
	1003	0005600-83.2021.8.16.0021
	1006	0046648-51.2022.8.16.0000
	1018	0002681-42.2019.8.16.0167/3
	1019	0012281-35.2022.8.16.0021
	1022	0000876-31.2009.8.16.0094
	1029	0023809-63.2021.8.16.0001
	1032	0015375-29.2020.8.16.0031
	1033	0008140-67.2021.8.16.0001
	1048	0000535-98.2020.8.16.0100
	1056	0004559-06.2019.8.16.0101
	1058	0001970-06.2021.8.16.0090
	1059	0002854-70.2019.8.16.0101
	1061	0003927-14.2018.8.16.0101
	1062	0006251-02.2017.8.16.0104/1
	1063	0002423-27.2019.8.16.0104/1
	1066	0005982-47.2021.8.16.0160
	1068	0011369-04.2021.8.16.0173
	1075	0000960-41.2021.8.16.0149
	1080	0000805-29.2020.8.16.0034

	1081	0044353-33.2021.8.16.0014
	1092	0005572-78.2021.8.16.0001
	1093	0010377-14.2021.8.16.0021
	1097	0045875-06.2022.8.16.0000
	1099	0001743-58.2018.8.16.0207
	1106	0024384-11.2021.8.16.0021
	1120	0046198-11.2022.8.16.0000
	1128	0001821-78.2020.8.16.0208
	1132	0003134-06.2019.8.16.0145
	1134	0046312-47.2022.8.16.0000
	1137	0000229-48.2022.8.16.0072
	1152	0004831-32.2020.8.16.0079
	1153	0000863-94.2016.8.16.0091
	1154	0012356-11.2021.8.16.0021
	1159	0005082-22.2020.8.16.0056
	1160	0005696-98.2021.8.16.0021
	1161	0006367-84.2021.8.16.0001
	1163	0052157-52.2021.8.16.0014
	1164	0053058-20.2021.8.16.0014
	1165	0002158-96.2022.8.16.0014
	1166	0065977-41.2021.8.16.0014
	1167	0021043-74.2021.8.16.0021
	1174	0058141-51.2020.8.16.0014
	1186	0009217-24.2021.8.16.0030
	1205	0004509-55.2020.8.16.0097
	1212	0000883-46.2019.8.16.0070
	1214	0038490-96.2021.8.16.0014
	1216	0012663-25.2021.8.16.0001
	1217	0026529-37.2020.8.16.0001
	1221	0046770-64.2022.8.16.0000
	1224	0015665-37.2020.8.16.0001
	1239	0080927-60.2018.8.16.0014
	1240	0005483-17.2019.8.16.0101
	1245	0000387-54.2020.8.16.0111
Marcelo Alessandro Berto - 29149N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcelo Antonio Stephanus - 41777N-PR	0990	0002883-43.2020.8.16.0083
Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR	4225	0072180-19.2021.8.16.0014
	4453	0067768-89.2014.8.16.0014
Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR	3270	0004810-27.2021.8.16.0045
Marcelo Aparecido Martins - 65389N-PR	3795	0001935-17.2018.8.16.0166/1
Marcelo Aparecido Urbano - 57530N-PR	3671	0000226-44.2020.8.16.0111
Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR	1697	0032256-16.2016.8.16.0001
Marcelo Assunção Lopes - 66342N-PR	3293	0000554-27.2021.8.16.0179
Marcelo Augusto da Silva Fontes - 34768N-PR	3694	0022567-79.2021.8.16.0030
Marcelo Augusto da Silveira - 135562N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR	1188	0010186-66.2020.8.16.0194
	3287	0017836-96.2022.8.16.0000
	4300	0005035-80.2020.8.16.0013
	4369	0004867-03.2019.8.16.0114
Marcelo Barzotto - 34920N-PR	1501	0030892-12.2017.8.16.0021
	2500	0046681-41.2022.8.16.0000
Marcelo Bom dos Santos - 21039N-PR	0468	0008649-14.2010.8.16.0088
Marcelo Buratto - 47784N-PR	3084	0045663-82.2022.8.16.0000
Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR	1651	0008865-22.2005.8.16.0129
Marcelo Carlos Maitan Fernandes Braz - 46644N-PR	1809	0000618-66.2021.8.16.0040
	2996	0000456-08.2020.8.16.0040
Marcelo Caron Baptista - 21590N-PR	0359	0042713-03.2022.8.16.0000
Marcelo Cesar Maciel - 34816N-PR	0754	0046019-77.2022.8.16.0000
Marcelo Chrisóstomo Capinan - 92610N-PR	1898	0003322-58.2020.8.16.0017
Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR	0781	0045322-56.2022.8.16.0000
	0782	0046244-97.2022.8.16.0000
	0829	0046582-71.2022.8.16.0000
Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR	0191	0045608-34.2022.8.16.0000
	0498	0046616-46.2022.8.16.0000
	0528	0046807-91.2022.8.16.0000
Marcelo Cornelio - 71120N-PR	1030	0046760-20.2022.8.16.0000
Marcelo Costa - 25744N-PR	1326	0003418-73.2020.8.16.0017
Marcelo Cristovão de Oliveira - 53884N-PR	1013	0014867-79.2019.8.16.0173
Marcelo Dal Pont Gazola - 34187N-PR	0566	0045602-27.2022.8.16.0000
	0722	0045598-87.2022.8.16.0000
Marcelo Dalanhol - 31510N-PR	1067	0010936-43.2020.8.16.0170
Marcelo Dalton Dalmolin - 59646N-PR	0913	0003807-51.2018.8.16.0139
	2272	0002167-66.2019.8.16.0207
Marcelo Dantas Lopes - 25726N-PR	3439	0046942-06.2022.8.16.0000
Marcelo de Bortolo - 31214N-PR	3376	0001087-91.2019.8.16.0102
Marcelo de La Torres Dias - 58397N-RS	3570	0010801-90.2019.8.16.0194
Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR	0180	0026755-66.2021.8.16.0014
	0657	0046482-19.2022.8.16.0000
Marcelo de Lucena Sammarco - 221253N-SP	1656	0013279-34.2020.8.16.0001
Marcelo de Oliveira - 36382N-PR	1513	0009851-23.2015.8.16.0194
	3353	0002464-91.2020.8.16.0028
Marcelo de Paula Pavin Dal`lin - 50658N-PR	2285	0014670-35.2014.8.16.0033
Marcelo Eduardo de Castro Polido - 64007N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcelo Fanchin - 21235N-PR	0876	0046956-87.2022.8.16.0000
Marcelo Favatto Euzebio - 176622N-RJ	3877	0045751-23.2022.8.16.0000
Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR	2552	0009336-72.2021.8.16.0001
	2730	0000990-34.2021.8.16.0066
	2760	0055410-48.2021.8.16.0014
	2798	0008187-75.2020.8.16.0001
	2832	0001432-29.2021.8.16.0121
	3367	0046264-88.2022.8.16.0000
Marcelo Garcia Lauriano Leme - 30528N-PR	4618	0045552-98.2022.8.16.0000
Marcelo Gaspari de Mello - 65546N-PR	3123	0045925-32.2022.8.16.0000
Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR	4225	0072180-19.2021.8.16.0014
	4442	0046018-92.2022.8.16.0000
	4453	0067768-89.2014.8.16.0014
Marcelo Gibelle Monje - 416829A-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Marcelo Giovanini - 32609N-PR	0334	0009606-57.2021.8.16.0014
	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
	3476	0042417-22.2011.8.16.0014
Marcelo Godoy da Cunha Magalhães - 234123N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcelo Gomes do Vale - 56617N-PR	2144	0045727-92.2022.8.16.0000
Marcelo Hartmann - 157698N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Marcelo Henrique Zanoni - 63096A-PR	1337	0003502-11.2020.8.16.0038
	3026	0046945-58.2022.8.16.0000
Marcelo Hernando Artuni - 297319N-SP	3443	0047013-08.2022.8.16.0000
Marcelo Jose Boldori - 29402N-PR	3751	0006399-89.2020.8.16.0174
Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR	1291	0045916-70.2022.8.16.0000
Marcelo Keiiti Matsuguma - 23167N-PR	0896	0002492-77.2020.8.16.0119
	3407	0000798-10.2019.8.16.0119
	3765	0008148-71.2022.8.16.0013
Marcelo Küster de Almeida - 44449N-PR	1034	0007961-92.2020.8.16.0026
Marcelo Lasperg de Andrade - 35125N-PR	1679	0032667-30.2014.8.16.0001
	2769	0003613-77.2018.8.16.0001
Marcelo Leonardo Maia - 72780N-PR	3198	0046550-66.2022.8.16.0000
Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR	0695	0002187-83.2021.8.16.0014
Marcelo Lima Bertuol - 75643N-RS	3245	0001428-90.2021.8.16.0056
Marcelo Locatelli - 37816N-PR	0808	0019976-45.2019.8.16.0021
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Marcelo Lucena Diniz - 285292N-SP	1996	0046670-12.2022.8.16.0000
Marcelo Luis Martins Maia - 72070N-PR	2280	0046784-48.2022.8.16.0000
Marcelo Luis Wojciechowski - 39585N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR	0111	0046414-69.2022.8.16.0000
	0346	0020977-94.2021.8.16.0021
	0486	0045805-86.2022.8.16.0000
	0635	0008881-57.2015.8.16.0021
	0642	0046192-04.2022.8.16.0000
	1634	0045805-86.2022.8.16.0000
	2503	0046701-32.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Marcelo Marcondes Pereira - 49796N-PR	3344	0010089-90.2019.8.16.0165
	3464	0010089-90.2019.8.16.0165
Marcelo Marquardt - 34331N-PR	1944	0046163-51.2022.8.16.0000
Marcelo Martins de Souza - 35732N-PR	0964	0005419-45.2019.8.16.0153
Marcelo Mendes Teixeira - 84963N-PR	3830	0000848-83.2020.8.16.0189
Marcelo Meneses Echeverria de Lima - 14456N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcelo Menezes de Azevedo - 58710N-PR	1186	0009217-24.2021.8.16.0030
Marcelo Moço Corrêa - 40007N-PR	3469	0031746-69.2018.8.16.0021
Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR	0294	0069366-34.2021.8.16.0014
Marcelo Muzeka - 19648N-PR	0604	0046073-43.2022.8.16.0000
Marcelo Najjar Abramo - 211122N-SP	2384	0040064-72.2012.8.16.0014
Marcelo Nasser Lopes - 315373N-SP	1414	0082415-84.2017.8.16.0014
Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR	0122	0001924-92.2001.8.16.0033
	0407	0045951-30.2022.8.16.0000
	0513	0005248-26.2020.8.16.0033

Marcelo Oscar Kusmirski - 31477N-PR	0658	0000895-11.2022.8.16.0117
Marcelo Palacio - 52810N-PR	0600	0011053-93.2018.8.16.0173
Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR	0638	0046430-23.2022.8.16.0000
	2458	0046508-17.2022.8.16.0000
Marcelo Pedroso Moreira - 93655N-PR	4573	0001079-04.2021.8.16.0019
Marcelo Pereira da Silva - 42314N-PR	2023	0046921-30.2022.8.16.0000
Marcelo Pereira de Souza - 63130N-PR	3974	0010637-26.2019.8.16.0130
Marcelo Petrucci Jacomossi - 99174N-PR	3619	0001364-72.2020.8.16.0167
	3807	0009925-72.2021.8.16.0160
Marcelo Piazzetta Antunes - 54308N-PR	1982	0007209-90.2018.8.16.0188
Marcelo Ramos - 55896N-PR	1363	0032126-16.2018.8.16.0014
Marcelo Reviglio Bertoncini - 91468N-PR	1920	0024720-46.2019.8.16.0001
Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR	1330	0046242-30.2022.8.16.0000
	1341	0046228-46.2022.8.16.0000
Marcelo Ribeiro Souza Sampaio - 86314N-PR	0617	0046183-42.2022.8.16.0000
Marcelo Ricardo de Souza Marcelino - 24686N-PR	1092	0005572-78.2021.8.16.0001
Marcelo Ricieri Pinhatari - 37970N-PR	0699	0046889-25.2022.8.16.0000
Marcelo Ripamonti - 59415N-PR	2071	0023119-03.2022.8.16.0000
Marcelo Rodrigo Guesser - 68470N-PR	1105	0001999-86.2019.8.16.0038
Marcelo Rodrigo Molinari - 44039N-PR	3501	0008657-77.2018.8.16.0001
Marcelo Ruthes Preve - 64601N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcelo Sandri Rodrigues - 63364N-PR	1880	0045515-71.2022.8.16.0000
Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR	3188	0046443-22.2022.8.16.0000
	3588	0046817-38.2022.8.16.0000
Marcelo Szadkoski - 28114N-PR	1474	0009341-56.2016.8.16.0038
	1827	0002993-89.2022.8.16.0174
	3503	0001552-89.2005.8.16.0038
Marcelo Teodoro da Silva - 49609N-PR	4156	0025464-27.2018.8.16.0017
Marcelo Trindade de Almeida - 19095N-PR	0088	0004219-33.2017.8.16.0004
Marcelo Vrenna - 43847N-SC	2580	0045395-28.2022.8.16.0000
Marci Aparecida Lemes - 18481N-PR	0835	0000924-76.2012.8.16.0096
Marcia Alves Ortega - 5916N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Márcia Andreia Cabrini - 60186N-PR	2139	0003131-87.2017.8.16.0188
Marcia Andreia Sonego da Silveira - 72487B-RS	2390	0045842-16.2022.8.16.0000
	2501	0007404-39.2021.8.16.0069
	2699	0046421-61.2022.8.16.0000
Marcia Cardozo Britto Rando - 18590N-PR	3696	0000970-41.2014.8.16.0049
Marcia Cristina dos Santos - 57531N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Marcia Cristina Marcondes - 24643N-PR	2968	0011687-55.2020.8.16.0194
Marcia de Fatima Leardini Vidolin - 34819N-PR	2096	0045556-38.2022.8.16.0000
Marcia de Seles Brito - 271961N-SP	2337	0003703-13.2021.8.16.0088
Marcia Dias de Souza - 60387N-PR	3927	0019819-45.2019.8.16.0030/1
Marcia dos Santos Barao - 15274N-PR	2086	0027051-96.2022.8.16.0000
Márcia Liviero Passador - 41637N-PR	2960	0010765-35.2012.8.16.0019
Marcia Loreni Gund - 29734N-PR	1522	0003015-67.2021.8.16.0115
	2392	0000969-09.2020.8.16.0126
	2548	0002217-40.2017.8.16.0150/1
	2593	0045633-47.2022.8.16.0000
	2633	0046058-74.2022.8.16.0000
	2705	0036488-69.2020.8.16.0021
	2729	0046592-18.2022.8.16.0000
	2784	0007650-53.2019.8.16.0021/1
	3029	0013848-13.2020.8.16.0170
	3033	0000608-16.2021.8.16.0042
	3121	0000262-03.2021.8.16.0192
	3141	0046130-61.2022.8.16.0000
	3156	0046268-28.2022.8.16.0000
	3175	0011577-27.2019.8.16.0021
	3201	0002855-22.2019.8.16.0112
	3284	0004583-75.2022.8.16.0021
Marcia Mallmann Lippert - 35570N-RS	1644	0072341-63.2020.8.16.0014
Márcia Regina Almeida dos Santos - 19840N-MT	2204	0046211-10.2022.8.16.0000
Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR	0014	0045600-57.2022.8.16.0000
	0477	0046493-48.2022.8.16.0000
	0586	0045828-32.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Marcia Regina Lopes da Costa Nobrega - 21889N-PR	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo - 12509N-PR	1458	0001483-47.2014.8.16.0004
	1955	0016087-04.2018.8.16.0188
Marcia Ribeiro Pasello Domingos - 26252N-PR	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
Marcia Rodrigues Fiorenzano Alvim - 72096N-PR	1566	0011992-44.2016.8.16.0173
Márcia Rozeli Casatti - 46914N-PR	2725	0000211-33.2021.8.16.0049
Marcia Teshima - 12202N-PR	0170	0083840-78.2019.8.16.0014
	0424	0033313-69.2012.8.16.0014
	1414	0082415-84.2017.8.16.0014
Marcie Rosseli Moreira - 13487N-PR	2209	0010100-15.2018.8.16.0017
Marciéla Fernanda Pagliari - 72994N-PR	0680	0006649-03.2021.8.16.0170
	1015	0010093-44.2021.8.16.0170
Marcio Adriano Darold - 54866N-PR	1588	0007101-91.2020.8.16.0026
Marcio Adriano Martins Zem - 23910N-PR	1037	0046744-66.2022.8.16.0000
Marcio Alexandre de Castro Polido - 54397N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcio Alexandre Malfatti - 60094A-PR	1752	0045988-57.2022.8.16.0000
Marcio Alves da Costa - 280481N-SP	2017	0002088-78.2019.8.16.0113
Marcio Aparecido Vidotto - 64993N-PR	0840	0037772-07.2018.8.16.0014
Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
	1414	0082415-84.2017.8.16.0014
	1865	0045394-43.2022.8.16.0000
Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR	0783	0002204-64.2011.8.16.0081
Marcio Cristiano de Gois - 59222N-PR	1125	0000459-96.2018.8.16.0083
	1621	0000504-90.2019.8.16.0172
Márcio Daniel Corrêa - 42214N-PR	1043	0046774-04.2022.8.16.0000
Marcio Eduardo Moro - 41303N-PR	2004	0003519-53.2018.8.16.0188
Marcio Fernandez Perez - 286656N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcio Francischini - 36885N-PR	1542	0003058-21.2021.8.16.0077
Marcio Francisco da Silva Lourenço - 61198N-PR	2220	0046261-36.2022.8.16.0000
Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR	0838	0010179-39.2020.8.16.0044
Marcio Geraldo de Oliveira Rodrigues - 66127N-PR	4116	0046438-97.2022.8.16.0000
Marcio Guterres - 46551N-PR	0829	0046582-71.2022.8.16.0000
Marcio Hideo Mino - 55361N-PR	0410	0045719-18.2022.8.16.0000
Marcio Jose Brand - 53735N-PR	0727	0044661-77.2022.8.16.0000
Marcio Jose Gnoatto - 63974N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcio Kiem - 55109N-PR	0947	0046342-82.2022.8.16.0000
Marcio Koji Oya - 165374N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcio Lamonica Bovino - 132527N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Marcio Leandro Boreli - 76687N-PR	3654	0002553-32.2015.8.16.0112
Marcio Lopes da Silva Junior - 76612N-PR	4525	0051696-61.2013.8.16.0014
Marcio Louzada Carpena - 46582N-RS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR	0102	0040436-58.2016.8.16.0021
	0200	0011357-58.2017.8.16.0131
	0390	0029572-82.2021.8.16.0021
	2652	0046110-70.2022.8.16.0000
Marcio Luiz Niero - 11333N-PR	0921	0004149-28.2017.8.16.0000
	3170	0046369-65.2022.8.16.0000
	3574	0046663-20.2022.8.16.0000
Marcio Martins Marques - 100831N-PR	4012	0001803-44.2021.8.16.0104
Marcio Miatto - 15491N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Márcio Nunes da Silva - 35041N-PR	3983	0000467-33.2018.8.16.0161
Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcio Perez de Rezende - 77460N-SP	0186	0045400-50.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR	2499	0046655-43.2022.8.16.0000
	2588	0045662-97.2022.8.16.0000
	2617	0045972-06.2022.8.16.0000
	2689	0046415-54.2022.8.16.0000
	2901	0046224-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Marcio Roberto Gasparelo - 37631N-PR	0791	0044931-04.2022.8.16.0000
Marcio Roberto Gotas Moreira - 178051N-SP	1460	0045354-61.2022.8.16.0000
Marcio Roberto Marques - 65066N-PR	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
	3451	0045392-73.2022.8.16.0000
	3470	0045517-41.2022.8.16.0000
Marcio Roberto Strassacapa - 47847N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Marcio Rodrigo Antunes - 72646N-PR	1885	0011137-78.2017.8.16.0028
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	2240	0046326-31.2022.8.16.0000
	2438	0046394-78.2022.8.16.0000
	2651	0035394-10.2020.8.16.0014
	3162	0046323-76.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	4595	0045714-93.2022.8.16.0000
Márcio Rodrigo Stival Pinto - 81565N-PR	1755	0005819-35.2016.8.16.0001
Marcio Rogerio Dagnoni - 1885A-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Márcio Rogério Prado Corrêa - 301341N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Márcio Rômulo dos Santos Saldanha - 12046N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcio Roque da Silva - 52291N-PR	0347	0003152-66.2021.8.16.0077
Marcio Setenareski - 35152N-PR	1001	0000995-08.2017.8.16.0192
Marcio Sugahara Azevedo - 4469N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR	0493	0045658-60.2022.8.16.0000
	1276	0045658-60.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Marcio Toesca de Oliveira - 53177N-PR	1098	0006972-64.2019.8.16.0077

	1298	0000500-76.2021.8.16.0077
	3303	0045330-33.2022.8.16.0000
Marcio Zanin Giroto - 40789N-PR	3439	0046942-06.2022.8.16.0000
Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR	0600	0011053-93.2018.8.16.0173
	1202	0001283-40.2013.8.16.0080/1
	2252	0046529-90.2022.8.16.0000
	2930	0046378-27.2022.8.16.0000
	3398	0000444-66.2020.8.16.0113
Marcius Fontoura Lass - 21471N-PR	3228	0022513-06.2021.8.16.0001
Marcius Lucio Montes de Mattos - 27850N-PR	2100	0045361-53.2022.8.16.0000
Marcius Nadal Matos - 22865N-PR	3197	0013046-46.2021.8.16.0019
Marco Afonso de Lima - 26747N-PR	1521	0023019-50.2019.8.16.0001
Marco Antonio Andraus - 26193N-PR	1343	0009401-39.2019.8.16.0033
Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR	2399	0014366-96.2019.8.16.0021
	2511	0034932-42.2014.8.16.0021
Marco Antonio Batistella - 53702N-PR	2022	0006912-35.2021.8.16.0170
Marco Antonio Bevilaqua - 139333N-SP	0897	0012182-36.2020.8.16.0021
Marco Antonio Borba - 23680N-RS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marco Antonio Bosio - 29604N-PR	0781	0045322-56.2022.8.16.0000
	0782	0046244-97.2022.8.16.0000
	0829	0046582-71.2022.8.16.0000
Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR	1689	0045426-48.2022.8.16.0000
	3050	0045339-92.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marco Antonio da Silva Ferreira Filho - 44260N-PR	2472	0046567-05.2022.8.16.0000
Marco Antonio de Luna - 34590N-PR	0561	0045668-07.2022.8.16.0000
Marco Antonio de Mello - 13188N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marco Antonio de Paula Lima - 54179N-PR	0209	0045693-20.2022.8.16.0000
Marco Antonio Denardi - 96942N-PR	0936	0001838-17.2020.8.16.0208
	1128	0001821-78.2020.8.16.0208
Marco Antonio Domingues Valadares - 40819N-PR	0726	0043886-62.2022.8.16.0000
	2994	0046707-39.2022.8.16.0000
	3386	0013054-17.2019.8.16.0173
Marco Antonio Fagundes Cunha - 23402N-PR	2516	0046776-71.2022.8.16.0000
Marco Antônio Gomes Behrndt - 173362N-SP	0035	0046039-68.2022.8.16.0000
Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR	0759	0045700-12.2022.8.16.0000
	1865	0045394-43.2022.8.16.0000
	1878	0045458-53.2022.8.16.0000
Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA	0388	0037365-09.2020.8.16.0021
	0967	0006765-55.2022.8.16.0014
	2624	0000711-05.2022.8.16.0166
	2851	0045839-61.2022.8.16.0000
	2920	0007949-08.2021.8.16.0038
	2931	0046399-03.2022.8.16.0000
	3139	0002515-88.2020.8.16.0065
	3515	0002462-18.2020.8.16.0030
Marco Antonio Langer - 7702N-PR	0507	0004360-13.2021.8.16.0004
	3321	0004360-13.2021.8.16.0004
Marco Antonio Madrid - 125941N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marco Antonio Pizzolato - 68647N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Marco Antonio Pozzebon Tacco - 304775N-SP	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
Marco Antonio Rodrigues - 45281N-PR	1615	0046790-55.2022.8.16.0000
Marco Antonio Roesler Langer - 36521N-PR	0507	0004360-13.2021.8.16.0004
	3321	0004360-13.2021.8.16.0004
Marco Antônio Salgar - 90565N-PR	0548	0045257-61.2022.8.16.0000
Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR	1505	0045677-66.2022.8.16.0000
	3554	0010045-12.2020.8.16.0044
Marco Antonio Trevisan - 25077N-PR	3298	0045562-45.2022.8.16.0000
Marco Aurelio Angelo de Carlos Santana - 51049N-PR	2220	0046261-36.2022.8.16.0000
Marco Aurelio Barato - 20204N-PR	0193	0045590-13.2022.8.16.0000
Marco Aurelio Castaldo Clomecken - 31869N-PR	0584	0000527-04.2022.8.16.0084
Marco Aurélio Cavalheiro Marcondes - 36522N-PR	1869	0045422-11.2022.8.16.0000
	2921	0046353-14.2022.8.16.0000
Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR	1428	0044256-33.2021.8.16.0014
Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR	1505	0045677-66.2022.8.16.0000
	3554	0010045-12.2020.8.16.0044
Marco Aurélio Heller de Pauli - 44030N-PR	0009	0045576-29.2022.8.16.0000
Marco Aurélio Souza Vilseki - 53997N-PR	1873	0003154-60.2018.8.16.0103
Marco Aurélio Werner - 80162N-PR	0044	0004029-90.2018.8.16.0083
Marco Eduardo Souza Andrade Pacifico - 86934N-PR	0767	0045911-48.2022.8.16.0000
Marco Roberto Costa Pires de Macedo - 16021N-BA	1457	0000686-40.2020.8.16.0108
Marcos Abdo - 92011N-PR	0507	0004360-13.2021.8.16.0004
	3321	0004360-13.2021.8.16.0004
Marcos Alberto Rocha Gonçalves - 42330N-PR	3289	0045385-81.2022.8.16.0000
Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Marcos André Werner - 63793N-PR	4205	0008573-93.2014.8.16.0170
Marcos Antonio Borges - 10616N-SC	0581	0045866-44.2022.8.16.0000
Marcos Antonio de Almeida Filho - 85290N-PR	2101	0002831-38.2019.8.16.0065
Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR	2833	0045634-32.2022.8.16.0000
Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS	1498	0000759-17.2021.8.16.0192
Marcos Antonio dos Santos Navarro - 101424N-PR	4345	0048659-45.2021.8.16.0014
Marcos Antonio Dunaiski - 54906N-PR	0393	0012216-11.2019.8.16.0194
Marcos Antonio Fernandes - 21238N-PR	4127	0000291-43.2022.8.16.0087
Marcos Antonio Ferreira Bueno - 19634N-PR	3522	0002582-71.2011.8.16.0064
	3601	0000699-55.2012.8.16.0064
	3602	0002027-54.2011.8.16.0064
Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR	0211	0045331-18.2022.8.16.0000
	2481	0003349-61.2018.8.16.0130
	3673	0015826-82.2019.8.16.0130
	3690	0002578-35.2019.8.16.0167
Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR	2370	0045648-16.2022.8.16.0000
Marcos Antonio Piola - 13574N-PR	2562	0045336-40.2022.8.16.0000
Marcos Araujo - 64832N-PR	2205	0000703-30.2014.8.16.0062
	4066	0002327-68.2020.8.16.0074
Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcos Aurélio Dometerco - 59818N-PR	0051	0046098-56.2022.8.16.0000
Marcos Aurélio Mathias D´avila - 42526N-PR	3491	0045858-67.2022.8.16.0000
Marcos Bertani Costa - 41370N-PR	1826	0046971-56.2022.8.16.0000
Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR	2391	0045612-71.2022.8.16.0000
Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	1203	0019974-67.2017.8.16.0014
	2339	0000254-60.2018.8.16.0150
	2530	0046924-82.2022.8.16.0000
	2548	0002217-40.2017.8.16.0150/1
Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR	4217	0001579-45.2021.8.16.0189
	4461	0065086-25.2018.8.16.0014
Marcos Cesar de Souza Junior - 98522N-PR	1766	0046440-67.2022.8.16.0000
	3429	0004930-53.2017.8.16.0193
Marcos Cesar de Souza Lima - 72118N-RJ	3453	0045298-28.2022.8.16.0000
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0128	0016567-30.2014.8.16.0185
	0975	0012614-77.2000.8.16.0014
	2342	0015123-19.2020.8.16.0001
	2389	0045985-05.2022.8.16.0000
	2398	0046112-40.2022.8.16.0000
	2402	0001558-80.2021.8.16.0153
	2421	0046145-30.2022.8.16.0000
	2494	0001335-89.2020.8.16.0080
	2555	0001051-29.2020.8.16.0162
	2622	0046031-91.2022.8.16.0000
	2701	0046448-44.2022.8.16.0000
	2705	0036488-69.2020.8.16.0021
	2767	0012598-08.2021.8.16.0170
	2796	0046986-25.2022.8.16.0000
	2800	0046957-72.2022.8.16.0000
	2866	0046028-39.2022.8.16.0000
	2953	0011427-16.2021.8.16.0170
	2961	0046555-88.2022.8.16.0000
	3130	0005227-44.2021.8.16.0056
	3169	0001332-33.2021.8.16.0167
	3200	0008344-48.2020.8.16.0001
	3254	0008414-02.2017.8.16.0056/1
	3478	0045896-79.2022.8.16.0000
Marcos Cristiani Costa da Silva - 26622N-PR	4105	0046384-34.2022.8.16.0000
Marcos da Selidade Munhoz - 90012N-PR	2459	0004316-26.2021.8.16.0058
	2741	0004386-43.2021.8.16.0058
Marcos Daniel Veltrini Ticianelli - 30311N-PR	0610	0046052-67.2022.8.16.0000
	0821	0046052-67.2022.8.16.0000
Marcos Dauber - 31278N-PR	1150	0010192-94.2021.8.16.0014
Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR	0266	0046295-11.2022.8.16.0000
	0689	0046295-11.2022.8.16.0000
	3317	0001327-04.2021.8.16.0137
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcos de Morais - 49694N-PR	0357	0045367-60.2022.8.16.0000
Marcos de Queiroz Ramalho - 15263N-PR	1325	0072980-81.2020.8.16.0014
	3880	0081046-84.2019.8.16.0014
Marcos de Rezende Andrade Junior - 188846N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Marcos do Prado Funk - 26933N-RS	0799	0046417-24.2022.8.16.0000
Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva - 110856N-MG	0578	0045822-25.2022.8.16.0000
Marcos Eli Nunes Martins - 14090N-MS	4323	0046563-65.2022.8.16.0000
Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR	1447	0047017-45.2022.8.16.0000
	1466	0017448-40.2021.8.16.0030

Marcos Geraldo Barboza - 60145N-PR	2118	0044482-46.2022.8.16.0000
Marcos Giovane Gama - 77387N-PR	2020	0046932-59.2022.8.16.0000
Marcos Graboski - 38814N-PR	0484	0003418-09.2019.8.16.0179
Marcos Henrique Burnato - 18278N-PR	4343	0041209-07.2019.8.16.0019
Marcos Henrique Domeni Vizentim - 90751N-PR	4577	0019533-43.2018.8.16.0017
Marcos José de Paula - 16422N-PR	2398	0046112-40.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcos José Mesquita - 30566N-PR	4049	0000246-54.2008.8.16.0176
Marcos Lara Tortorello - 249247N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Marcos Leandro Dias - 42690N-PR	3926	0011722-87.2014.8.16.0044
Marcos Leate - 14815N-PR	1299	0045657-75.2022.8.16.0000
	2635	0008686-83.2021.8.16.0014
	2819	0072799-17.2019.8.16.0014
	3006	0046793-10.2022.8.16.0000
	3204	0004885-62.2021.8.16.0014
	3531	0025677-37.2021.8.16.0014
Marcos Leviz da Silva - 74335N-PR	4386	4000990-67.2022.8.16.0021
Marcos Luciano de Araujo - 35589N-PR	4328	0002360-20.2022.8.16.0064
Marcos Martinez Carraro - 39765N-PR	1319	0006573-18.2015.8.16.0128
Marcos Massashi Horita - 48119N-PR	0507	0004360-13.2021.8.16.0004
	3321	0004360-13.2021.8.16.0004
Marcos Menezes Prochet Filho - 85568N-PR	3990	0047036-51.2022.8.16.0000
Marcos Montenegro de Oliveira - 14339N-PR	3288	0045452-46.2022.8.16.0000
Marcos Novakoski Fernandes Velloza - 117536N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR	1291	0045916-70.2022.8.16.0000
Marcos Paulo dos Santos Bahig Merheb - 61809N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcos Paulo Mantoan Marcussu - 60677N-PR	1548	0046262-21.2022.8.16.0000
Marcos Paulo Sorge - 55460N-PR	3130	0005227-44.2021.8.16.0056
Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcos Roberto Garcia - 53043N-PR	0835	0000924-76.2012.8.16.0096
Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR	1277	0014852-59.2020.8.16.0017
	3439	0046942-06.2022.8.16.0000
	3497	0045869-96.2022.8.16.0000
Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC	2348	0045575-44.2022.8.16.0000
	2413	0001036-54.2013.8.16.0017
Marcos Rogério de Souza - 35575N-PR	3420	0046696-10.2022.8.16.0000
Marcos Rogério Scioli - 242838N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcos Rubbo - 55329N-PR	1422	0000394-80.2022.8.16.0174
Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR	1002	0003908-05.2019.8.16.0026
	1873	0003154-60.2018.8.16.0103
Marcos Valério Sêga Rastelli - 66973N-PR	1451	0002534-53.2022.8.16.0056
Marcos Vinicius Barbosa - 78794N-PR	0315	0004743-81.2019.8.16.0126
Marcos Vinicius Belasque - 38759N-PR	1722	0046111-55.2022.8.16.0000
Marcos Vinicius Castelan Vilas Boas - 73759N-PR	3273	0046841-66.2022.8.16.0000
Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR	1158	0045793-72.2022.8.16.0000
	1771	0046536-82.2022.8.16.0000
Marcos Vinicius Domingues de Almeida - 80823N-PR	4601	0046427-68.2022.8.16.0000
Marcos Vinicius Godk - 77743N-PR	3526	0004822-37.2016.8.16.0103
Marcos Vinicius Lobo Leomil - 107289N-PR	0468	0008649-14.2010.8.16.0088
Marcos Vinicius Marschalk - 46986N-PR	0841	0000518-34.2018.8.16.0035
Marcos Vinícius Ulaf - 43463N-PR	2136	0045628-25.2022.8.16.0000
Marcos Vinicius Zancan Mobile - 63788N-PR	2254	0010002-13.2020.8.16.0194
Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR	2957	0003128-02.2018.8.16.0026
Marcus Canever Fraga - 31472N-RS	1986	0031098-21.2020.8.16.0021
Marcus de Oliveira Sales Reis - 40091N-PR	1681	0022062-76.2020.8.16.0013
Marcus Ely Soares dos Reis - 20777N-PR	1598	0005424-97.2003.8.16.0001
Marcus Leandro Alcantara Genovezi - 28524N-PR	1875	0045706-19.2022.8.16.0000
	3918	0001979-47.2020.8.16.0075
	4410	0000599-18.2022.8.16.0075
Marcus Vinicius Ali Amin - 22264N-PR	0824	0046518-61.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius Alves Kanieski - 72125N-PR	3444	0047062-49.2022.8.16.0000
Marcus Vinícius Bandeira Sampaio de Paula - 84731N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius Bossa Grassano - 21151N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR	1559	0006542-10.2019.8.16.0014
Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis - 130124N-SP	3354	0046076-95.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR	0152	0046734-22.2022.8.16.0000
	0823	0046516-91.2022.8.16.0000
	1629	0002425-42.2015.8.16.0102
	3250	0046794-92.2022.8.16.0000
	3376	0001087-91.2019.8.16.0102
Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR	1442	0046911-83.2022.8.16.0000
	1695	0045720-03.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius Martins - 25916N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius Pereira Lucas - 285739N-SP	0754	0046019-77.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius Priori Minharo - 59444N-PR	1500	0004521-22.2015.8.16.0040
Marcus Vinicius Ramos da Silva - 22831N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marcus Vinícius Siqueira Gomes - 86009N-PR	0994	0007614-45.2017.8.16.0194
	1676	0045470-67.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius Sposito - 21173N-PR	2025	0046895-32.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius Taques - 62608N-PR	0603	0045686-28.2022.8.16.0000
Marcy Helen Vidolin - 22700N-PR	3351	0056693-34.2010.8.16.0001
Margareth Yoko Okagawa Falleiros - 20880N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Margareth Zanardini - 9604N-PR	1974	0002572-48.2008.8.16.0188
	3079	0045682-88.2022.8.16.0000
	4615	0036647-07.2022.8.16.0000
Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR	2418	0046068-21.2022.8.16.0000
Mari Sandra Canton - 60998N-PR	2615	0000957-43.2021.8.16.0131
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Maria Alice Alencar Mora Castilho - 18608N-PR	1358	0022906-19.2017.8.16.0017
	1450	0017269-48.2021.8.16.0017
Maria Alice Ross - 22737N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Maria Amelia Cassiana Mastrorosa Vianna - 27109N-PR	0202	0045696-72.2022.8.16.0000
Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP	1294	0003963-56.2018.8.16.0004
Maria Ana Dubrini dos Santos - 19734N-PR	3861	0001506-91.2017.8.16.0196
Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR	3353	0002464-91.2020.8.16.0028
Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR	1865	0045394-43.2022.8.16.0000
Maria Aparecida Caldeira - 52238N-PR	2110	0000518-09.2021.8.16.0074
Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR	1865	0045394-43.2022.8.16.0000
Maria Augusta Corrêa Lobo - 22170N-PR	0554	0045428-18.2022.8.16.0000
	0587	0045970-36.2022.8.16.0000
	0622	0046164-36.2022.8.16.0000
Maria Carolina Guimarães de Carvalho Fonseca - 43480N-PR	2403	0001591-69.2021.8.16.0024
Maria Caroline Cirioli Gervásio - 8697A-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Maria Cecilia Sanches Soares - 35313N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Maria Cristina Rudek - 32298N-PR	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Maria Cristina Vieira Silva - 9360N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR	1026	0005939-67.2021.8.16.0045
	1027	0013033-03.2020.8.16.0045
	1028	0004193-67.2021.8.16.0045
	1155	0010283-94.2021.8.16.0044
	1210	0003301-61.2021.8.16.0045
	1211	0006840-35.2021.8.16.0045
	1215	0005937-97.2021.8.16.0045
	1223	0006814-37.2021.8.16.0045
	2480	0000574-32.2021.8.16.0045
	2529	0062854-35.2021.8.16.0014
	2775	0004929-85.2021.8.16.0045
	3226	0010288-19.2021.8.16.0044
	3571	0015080-16.2021.8.16.0044
Maria das Dores Vilhalva dos Santos - 32359N-PR	1658	0036604-82.2019.8.16.0030
	1660	0034328-78.2019.8.16.0030
Maria das Graças Castanheira de Almeida - 89307N-PR	3993	0011226-47.2016.8.16.0025
Maria de Fatima Batista Meguer - 66276N-PR	1902	0003544-90.2020.8.16.0028
Maria de Fatima de Souza - 31977N-SC	1774	0003366-73.2020.8.16.0083
Maria de Fatima Lang Age - 27213N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Maria de Fatima Reis de Freitas Vale - 185095N-MG	0001	0045412-64.2022.8.16.0000
Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR	0016	0010442-27.2006.8.16.0185
	0128	0016567-30.2014.8.16.0185
	0383	0009500-09.2017.8.16.0185
	0501	0005283-79.2001.8.16.0185
Maria de Lourdes Lanzoni - 16963N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Maria de Lourdes Viel Pulzatto - 23440N-PR	2016	0004938-66.2016.8.16.0160
Maria do Carmo Pinhatari Ferreira - 15454N-PR	0699	0046889-25.2022.8.16.0000
Maria do Perpetuo Socorro Rassy Teixeira Manfron - 83050N-PR	3027	0010119-21.2019.8.16.0038
Maria Eduarda Ferreira Piccoli - 112202N-PR	0384	0000961-30.2021.8.16.0083
	3577	0000961-30.2021.8.16.0083
Maria Eduarda Pavlak - 104920N-PR	2191	0003185-09.2020.8.16.0104
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	1313	0032264-85.2019.8.16.0001
	1376	0000461-66.2014.8.16.0193
	1537	0046256-14.2022.8.16.0000
	1538	0046255-29.2022.8.16.0000
	1738	0000492-81.2017.8.16.0193
Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 77158A-PR	1550	0033214-68.2018.8.16.0021
Maria Eugênia Canesin - 54266N-PR	2822	0007737-65.1998.8.16.0014
Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR	2275	0046708-24.2022.8.16.0000
Maria Fernanda Menezes de Oliveira - 50793N-PR	1905	0045900-19.2022.8.16.0000
Maria Fernanda Mikaela Gabriela Bárbara Maluta - 56057N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Maria Fernanda Panka Ayres - 40654N-PR	0213	0010706-76.2014.8.16.0116

Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR	0899	0022811-66.2019.8.16.0001
	0925	0046102-93.2022.8.16.0000
	0997	0008371-68.2019.8.16.0194
Maria Gabriela Lopes - 92774N-PR	3706	4003018-09.2022.8.16.4321
Maria Helena de C e Silva Bueno - 124043N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Maria Helena de Paiva - 3425N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Maria Helena Kochinski - 62582N-PR	1154	0012356-11.2021.8.16.0021
Maria Isabel de Paula Xavier - 53677N-PR	0223	0045862-07.2022.8.16.0000
	1837	0045862-07.2022.8.16.0000
Maria Jimena Neme Icart - 41939N-PR	0421	0003464-31.2018.8.16.0050
Maria José Aires Soares - 64840N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Maria José da Silva Bandeira - 71054N-PR	1864	0002273-68.2018.8.16.0108
Maria Julia Santiago - 48847N-PR	0241	0010139-89.2007.8.16.0116
Maria Kiiko Higuchi Báos - 53971N-PR	0714	0045353-76.2022.8.16.0000
Maria Letícia de Araújo Fortes - 85317N-PR	0917	0005180-42.2021.8.16.0130
	0965	0000959-25.2021.8.16.0127
	1212	0000883-46.2019.8.16.0070
Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala - 16472N-PR	0232	0046064-81.2022.8.16.0000
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	0605	0001505-95.2020.8.16.0004
	0719	0045364-08.2022.8.16.0000
	1458	0001483-47.2014.8.16.0004
	1675	0006169-84.2020.8.16.0194
Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	1443	0023980-93.2016.8.16.0001
	3423	0045808-41.2022.8.16.0000
	3537	0045808-41.2022.8.16.0000
Maria Lucia Sanches - 15520N-PR	0082	0001865-50.2019.8.16.0041
Maria Lucia Weinhardt - 5939N-PR	1870	0045325-11.2022.8.16.0000
Maria Luiza Chequim Alonso - 86503N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Maria Madalena Antunes Goncalves - 119757N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Maria Martins Bruzon Mussi - 63948N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Maria Paula Rossetti Borges - 289850N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Maria Regina Zarate Nissel - 33071N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Maria Rosa Fron Vieira Schelesting - 88603N-PR	2065	0024342-88.2022.8.16.0000
Maria Rosangela Tristante - 63204N-PR	3503	0001552-89.2005.8.16.0038
Maria Sabrina de Oliveira - 87463N-PR	4467	0024280-36.2018.8.16.0017
Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR	0102	0040436-58.2016.8.16.0021
	0920	0008632-62.2022.8.16.0021
	1108	0010530-13.2022.8.16.0021
	1109	0008929-69.2022.8.16.0021
	4591	0045551-16.2022.8.16.0000
Maria Talita de Miranda Costa - 45698A-CE	1287	0028663-69.2022.8.16.0000
Maria Teresa Vasconcelos Guimarães da Costa - 86653N-PR	1858	0045559-90.2022.8.16.0000
Maria Victoria Santos Costa - 49600N-RJ	0784	0002627-36.2021.8.16.0190
Maria Vitória Galvan Momo - 7108N-TO	3463	0045430-85.2022.8.16.0000
Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Maria Zildenira Duarte - 63736N-PR	2292	0004130-23.2021.8.16.0116
	2297	0005149-64.2021.8.16.0116
Marialice de Almeida Amaral Barchi - 23026N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR	1055	0017811-51.2020.8.16.0001
	3507	0033742-31.2019.8.16.0001
Mariana Borges de Souza - 66405N-PR	1269	0009191-87.2019.8.16.0194
	1375	0008151-96.2021.8.16.0001
	1463	0002623-81.2021.8.16.0001
	1706	0020369-93.2020.8.16.0001
Mariana Brisola - 66082N-PR	0382	0045605-79.2022.8.16.0000
	0595	0003703-84.2015.8.16.0100
	0806	0001709-11.2021.8.16.0100
Mariana Carla Rocha Marinho - 232413N-RJ	0837	0033136-90.2021.8.16.0014
Mariana Carneiro Giandon - 34357N-PR	3187	0046035-31.2022.8.16.0000
Mariana Carolina Urbanski Rodrigues de Moura - 80833N-PR	3748	0000332-82.2021.8.16.0042
Mariana Carvalho Waihrich - 31070N-PR	3498	0045890-72.2022.8.16.0000
Mariana Cavassin Boeing - 75775N-PR	1725	0045940-98.2022.8.16.0000
Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR	0683	0001102-39.2016.8.16.0143
	1225	0027052-52.2021.8.16.0021
Mariana Cristina Cardoso - 55426N-PR	4586	0047050-35.2022.8.16.0000
Mariana Cristina Dall'acqua de Oliveira - 55518N-PR	4573	0001079-04.2021.8.16.0019
Mariana Deak Alonso - 46098N-PR	3314	0018781-51.2020.8.16.0001
Mariana Denuzzo - 253384N-SP	1778	0002148-31.2021.8.16.0194
Mariana do Carmo Jurado Garcia - 302668N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Mariana Domingues da Silva - 38339N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Mariana Fernandes Hummel Boratim - 63994N-PR	2909	0046143-60.2022.8.16.0000
Mariana Ferreira Dias - 213831N-MG	1807	0046808-76.2022.8.16.0000
Mariana Flavia Dellaporte - 74421N-PR	0031	0045758-15.2022.8.16.0000
Mariana Galdino Ricarte Gomes - 365619N-SP	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
Mariana Gonzalez Cruz de Mello - 82293N-PR	4504	0005065-83.2017.8.16.0090
Mariana Isabele Rodrigues Della Libera - 46435N-SC	1578	0020694-05.2019.8.16.0001
Mariana Lacerda Vianna - 106988N-PR	0367	0045611-86.2022.8.16.0000
	0678	0020508-60.2021.8.16.0017
Mariana Leticia Markovicz - 96673A-PR	1566	0011992-44.2016.8.16.0173
Mariana Monteiro Bornia - 83665N-PR	2990	0015033-11.2007.8.16.0019
Mariana Oliveira Bortolassi - 91884N-PR	2021	0046856-35.2022.8.16.0000
Mariana Paulo Pereira - 57166N-PR	1480	0021823-50.2016.8.16.0001
Mariana Pigatto Seleme - 58107N-PR	0671	0002930-85.2020.8.16.0028
Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR	0056	0003032-03.2021.8.16.0116
	0058	0004987-70.2001.8.16.0116
	0063	0004817-44.2014.8.16.0116
	0064	0009088-91.2017.8.16.0116
	0065	0009329-65.2017.8.16.0116
	0072	0004973-86.2001.8.16.0116
	0074	0004821-81.2014.8.16.0116
	0075	0012082-92.2017.8.16.0116
	0076	0010371-52.2017.8.16.0116
	0077	0004814-89.2014.8.16.0116
	0078	0013234-78.2017.8.16.0116
	0181	0001171-79.2021.8.16.0116
	0199	0012901-29.2017.8.16.0116
	0213	0010706-76.2014.8.16.0116
	0237	0006186-63.2020.8.16.0116
	0245	0004044-52.2021.8.16.0116
	0246	0012412-89.2017.8.16.0116
	0251	0010611-27.2006.8.16.0116
	0257	0006661-24.2017.8.16.0116
	0258	0000288-36.2001.8.16.0116
	0260	0006256-71.2006.8.16.0116
	0261	0009644-93.2017.8.16.0116
	0262	0010773-36.2017.8.16.0116
	0263	0004828-73.2014.8.16.0116
	0265	0010703-19.2017.8.16.0116
	0432	0015397-12.2009.8.16.0116
	0433	0017418-24.2010.8.16.0116
	0435	0003543-98.2021.8.16.0116
	0440	0012594-56.2009.8.16.0116
	0441	0003280-47.2013.8.16.0116
	0444	0009148-64.2017.8.16.0116
	0448	0004830-43.2014.8.16.0116
	0449	0007912-63.2006.8.16.0116
	0450	0006968-75.2017.8.16.0116
	0452	0003020-67.2013.8.16.0116
	0453	0006449-03.2017.8.16.0116
	0456	0004838-20.2014.8.16.0116
	0457	0004819-14.2014.8.16.0116
	0458	0003271-85.2013.8.16.0116
Mariana Saueressig Zeballos Rolon - 97295N-PR	0511	0003693-14.2017.8.16.0086
Mariana Stori - 105193N-PR	2264	0007183-13.2017.8.16.0064
	4039	0046023-17.2022.8.16.0000
Mariana Turmina Guedes - 103266N-PR	1721	0004480-97.2020.8.16.0131
	3684	0008373-67.2018.8.16.0131
Mariana Videira Menezes - 39340N-PR	3317	0001327-04.2021.8.16.0137
Mariana Vieira Ribeiro - 74752N-PR	0946	0046265-73.2022.8.16.0000
Mariana Weinhardt Gonçalves - 43683N-PR	1870	0045325-11.2022.8.16.0000
Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR	1543	0000784-08.2021.8.16.0167
	2981	0004183-59.2021.8.16.0130
Mariane Chiaratti Maissen Hummig - 66696N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Mariane Demétrio Nunes - 81844N-PR	2792	0013032-68.2017.8.16.0030/2
Mariane Gonçalves da Silva - 67973N-PR	3415	0005238-43.2019.8.16.0024
Mariane Guazzi Azzolini - 47674N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Mariane Jubanski - 97480N-PR	2277	0046791-40.2022.8.16.0000
Mariane Montagna - 84884N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR	1529	0048980-17.2020.8.16.0014
Mariane Terezinha Melo - 91424N-PR	3780	0001141-38.2019.8.16.0076
Mariangela Sauka - 82603N-PR	3298	0045562-45.2022.8.16.0000
Marianna Mori Ubaldini da Rocha - 44334N-PR	2505	0046728-15.2022.8.16.0000
Marianne Bastos Duareski - 61221N-PR	1698	0030913-19.2015.8.16.0001
Mariano Antonio Cabello Cipolla - 36575N-PR	3067	0045566-82.2022.8.16.0000
	3390	0001775-62.2016.8.16.0036/1
	3402	0003854-82.2014.8.16.0036
	3403	0000047-20.2015.8.16.0036
Mariano Martorano Menegotto - 15773N-SC	1770	0045989-20.2014.8.16.0001

Maribel Bernardes Eichler - 78079A-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Maricleia Pidleski - 78528N-PR	2302	0031565-06.2020.8.16.0019
Mariele Abreu Nigelski - 60785N-PR	1708	0028994-67.2017.8.16.0019
Mariele Adelia Lammel - 82768N-PR	0801	0011289-06.2020.8.16.0131
Marielle Cunha Neves - 74565N-PR	2834	0045409-12.2022.8.16.0000
	2905	0046258-81.2022.8.16.0000
Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR	1319	0006573-18.2015.8.16.0128
	1320	0003006-76.2015.8.16.0128
Mariesi Teixeira Correa Moraes - 17965N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marilda Muniz de Araujo - 20690N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Mariléia Bosak - 45244N-PR	2260	0005158-54.2019.8.16.0194
Marilene Wildner dos Santos Sanches - 75695N-PR	1496	0045807-56.2022.8.16.0000
Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS	0566	0045602-27.2022.8.16.0000
	0721	0045595-35.2022.8.16.0000
	0722	0045598-87.2022.8.16.0000
	0809	0046525-53.2022.8.16.0000
	0819	0046531-60.2022.8.16.0000
	3498	0045890-72.2022.8.16.0000
Marília Barros Breda - 57936N-PR	0350	0047008-83.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marilia Bugalho Pioli - 36498N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marília Marins Canever - 58770N-PR	2090	0006302-58.2022.8.16.0000
Marília Pilar Cézar - 62812N-PR	2733	0046595-70.2022.8.16.0000
Marilina Pinheiro do Amaral Gentile - 15001N-PR	2443	0001110-13.2018.8.16.0089
	2825	0045610-04.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Mariliza Crocetti Tortelli - 45114N-PR	2011	0046892-77.2022.8.16.0000
Mariluza Fatima Gobetti - 94900N-PR	4034	0005457-27.2013.8.16.0037
Marilza Faria - 65215N-PR	2027	0001717-70.2020.8.16.0084
Marina Aparecida Martins - 40923N-PR	0650	0046469-20.2022.8.16.0000
Marina Avosani - 98221N-PR	4237	0001030-45.2021.8.16.0024
Marina Caetano Sarraf Galrão - 391132N-SP	0754	0046019-77.2022.8.16.0000
Marina de Cordova Carneiro - 61008N-PR	1440	0016141-75.2020.8.16.0001
Marina de Moura Leite - 43585N-PR	0963	0046406-92.2022.8.16.0000
	0998	0046600-92.2022.8.16.0000
	1045	0046909-16.2022.8.16.0000
	1084	0045546-91.2022.8.16.0000
	1121	0046125-39.2022.8.16.0000
	1226	0046918-75.2022.8.16.0000
	1229	0046926-52.2022.8.16.0000
Marina Fontoura Kobylansky - 98788N-PR	3436	0046920-45.2022.8.16.0000
Marina Jonsson Souza - 106468N-PR	1872	0045619-63.2022.8.16.0000
Marina Lorenzi - 90919N-PR	2510	0046806-09.2022.8.16.0000
Marina Luiza Amari - 97122N-PR	0384	0000961-30.2021.8.16.0083
	3577	0000961-30.2021.8.16.0083
Marina Machado dos Santos - 61593N-PR	1864	0002273-68.2018.8.16.0108
Marina Monteiro Valério - 59556N-PR	1884	0002130-91.2019.8.16.0028
Marina Neves Rothbarth - 39315N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Marina Pellizer - 70852N-PR	0204	0045525-18.2022.8.16.0000
Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
	0657	0046482-19.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marina Rangel de Abreu Iede - 57680N-PR	2544	0062193-47.2011.8.16.0001
	3409	0003980-19.2009.8.16.0001
	3462	0009404-08.2010.8.16.0001
Marina Ribeiro de Souza - 81055N-PR	0105	0045976-43.2022.8.16.0000
	0120	0046562-80.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marina Rodrigues de Azevedo - 74527N-PR	1326	0003418-73.2020.8.16.0017
Marina Zaparoli Beretta - 42425N-PR	1769	0046504-77.2022.8.16.0000
Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR	3828	4000712-36.2022.8.16.0031
Marinalva Ramos Rodrigues - 12462N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marinete Violin - 17033N-PR	0805	0041677-15.2021.8.16.0014
Marinez Aparecida Rubin Kuhn - 94395N-PR	3290	0045399-65.2022.8.16.0000
	3587	0046888-40.2022.8.16.0000
Marins Artiga da Silva - 39770N-PR	2360	0045743-46.2022.8.16.0000
Marinson Luiz Albuquerque - 63197N-PR	1087	0003190-40.2020.8.16.0004
Mário André de Souza - 45622N-PR	0522	0009330-17.2021.8.16.0017
Mário Antonio Andrade - 47605N-PR	0796	0046379-12.2022.8.16.0000
	1016	0046676-19.2022.8.16.0000
	1023	0046687-48.2022.8.16.0000
	1146	0046350-59.2022.8.16.0000
	1193	0046669-27.2022.8.16.0000
	1199	0046678-86.2022.8.16.0000
	1200	0046680-56.2022.8.16.0000
	1289	0001480-44.2021.8.16.0167
	1347	0000473-51.2020.8.16.0167
	1484	0000380-54.2021.8.16.0167
	1499	0000999-81.2021.8.16.0167
	2420	0001234-48.2021.8.16.0167
	2755	0001248-32.2021.8.16.0167
	2780	0001471-82.2021.8.16.0167
	2782	0001491-73.2021.8.16.0167
	3159	0004440-84.2021.8.16.0130
	3169	0001332-33.2021.8.16.0167
	3218	0001480-44.2021.8.16.0167
Mario Baptista de Souza Filho - 44176N-PR	2125	0045561-60.2022.8.16.0000
	2220	0046261-36.2022.8.16.0000
Mario Cademartori Porto - 110746N-RS	1790	0008834-38.2020.8.16.0044
Mario de Mello Guides Neto - 29139N-PR	3048	0045323-41.2022.8.16.0000
Mario Espedito Ostrovski - 8522N-PR	1914	0045986-87.2022.8.16.0000
Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR	3947	0030453-17.2020.8.16.0014
Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR	1549	0013631-57.2020.8.16.0044
Mário Hélio Quirino dos Santos Júnior - 9589N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR	3278	0016249-56.2020.8.16.0017
Mario José de Moura Junior - 12915N-GO	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Mario Lucio Monteiro Filho - 33444N-PR	4439	0000626-21.2018.8.16.0146
Mario Masahar Suzuki - 16903N-PR	3836	0006172-71.2014.8.16.0025
Mario Ronaldo Camargo - 38008N-PR	0511	0003693-14.2017.8.16.0086
Marion Bach - 47113N-PR	3782	0002347-05.2022.8.16.0037
	3967	0046884-03.2022.8.16.0000
Marisa Felicia Garcia Guimaraes Adam - 14789N-PR	2213	0046218-02.2022.8.16.0000
Marisa Figueira - 67789N-PR	4424	0010988-45.2015.8.16.0160
Marise Bini Elias - 18751N-PR	3664	0000625-96.2019.8.16.0147
Marise Godoy Campos de Oliveira - 46053N-PR	3556	0041535-94.2014.8.16.0001
Marissol Jesus Filla - 17245N-PR	1331	0000136-05.2022.8.16.0131
	2409	0030866-79.2020.8.16.0030
	2475	0001320-42.2021.8.16.0127
	3091	0045872-51.2022.8.16.0000
	3238	0005622-72.2021.8.16.0044
Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR	0003	0045500-05.2022.8.16.0000
	0286	0046456-21.2022.8.16.0000
	0360	0045496-65.2022.8.16.0000
	0476	0046437-15.2022.8.16.0000
Maristela Nascimento Ribas Gerlinger - 24937N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Mariusa Roberto da Silva Sachelaride - 8328N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Marivane Dirceia de Lima - 67411N-PR	3123	0045925-32.2022.8.16.0000
Mariza Aparecida Hirt Vozniak - 76970N-PR	0891	0045442-02.2022.8.16.0000
Marjorie de Oliveira Santos - 70507N-PR	2023	0046921-30.2022.8.16.0000
Marjorie Louise Ferreira - 87273N-PR	1305	0046048-30.2022.8.16.0000
Mark Stanley Barbosa Irias - 83016N-PR	0555	0045418-71.2022.8.16.0000
Marla Andrea Delvas Cruz - 79800N-PR	4320	0000574-33.2022.8.16.0098
Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR	1140	0046340-15.2022.8.16.0000
	1142	0046343-67.2022.8.16.0000
Marlene Leithold - 22619N-PR	2617	0045972-06.2022.8.16.0000
Marlene Tissei São José - 15999N-PR	1378	0046229-31.2022.8.16.0000
Marli Jankovski - 46136N-PR	1873	0003154-60.2018.8.16.0103
	2049	0012758-22.2017.8.16.0025
Marli Regina Renoste - 34224N-PR	2291	0002673-44.2017.8.16.0132
Marli Santos - 19981N-PR	2078	0031346-79.2022.8.16.0000
Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR	1945	0046213-77.2022.8.16.0000
	2081	0045477-59.2022.8.16.0000
	2165	0045909-78.2022.8.16.0000
Marli Vogler Mauda - 26180N-PR	4617	0046855-50.2022.8.16.0000
Marlise Wink - 39617N-SC	3851	0045439-47.2022.8.16.0000
Marlon André Pegoraro - 30846N-SC	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Marlon Cordeiro - 45063N-PR	4223	4002986-04.2022.8.16.4321
	4477	0007105-02.2018.8.16.0026
Marlon Jivago Figurski Leal - 52809N-PR	3784	0046581-86.2022.8.16.0000
Marlon Jose de Oliveira - 16977N-PR	1351	0016151-66.2019.8.16.0030
Marlon Micheletti Moreira da Silva - 69640N-PR	3688	0003946-49.2015.8.16.0190
Marlos Gaio - 31062N-PR	1523	0046087-27.2022.8.16.0000
Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR	3435	0000577-39.2012.8.16.0162
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Marlu Bonani da Silva - 63148N-PR	2941	0046447-59.2022.8.16.0000
Marlucy Rodrigues Ricarcatto - 98872N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Marlus da Silva Saldanha - 17688N-PR	1412	0002733-46.2019.8.16.0035
Marlus Eduardo Faria Losso - 38508N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Marlus Jorge Domingos - 7756N-PR	3090	0045908-93.2022.8.16.0000

Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR	1315	0074540-58.2020.8.16.0014
Marta de Carvalho Ferreira dos Santos - 1672N-RO	0941	0000960-33.2020.8.16.0066
Marta Dias de França - 24138N-PR	2194	0018979-91.2021.8.16.0021
Martan Parizzi Zambotto - 76750N-RS	1306	0007401-85.2017.8.16.0017
Martha de Oliveira Sato - 61054N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Martim Francisco Ribas - 14028N-PR	2185	0027677-18.2022.8.16.0000
Martin Canever - 22643N-PR	4621	0046503-92.2022.8.16.0000
Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ	3727	0046166-06.2022.8.16.0000
Martinho Carlos de Souza - 37020N-PR	1292	0001222-75.2021.8.16.0024
Maruzia Paola Fernandes - 69814N-PR	1939	0001387-33.2020.8.16.0065
Marwan Glock Maltaca - 82605N-PR	0165	0006216-80.2020.8.16.0025
Mary Claudia da Silva Gonçalves - 26186N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Mary Terezinha de Souza dos Santos Ramos - 1994N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Maryana Merheb Jordão - 47359N-PR	2188	0045915-85.2022.8.16.0000
Maryanne Lopes Martins - 91027N-PR	1909	0045811-93.2022.8.16.0000
Mateus Aprelino Brunieri Benedetti Leite - 70550N-PR	1433	0009233-90.2017.8.16.0038
Mateus Bonetti Rubini - 106554N-PR	3480	0045748-68.2022.8.16.0000
Mateus Bonfim de Andrade - 93487N-PR	2253	0003242-57.2020.8.16.0191
Mateus Bortotto Vieira - 101759N-PR	4345	0048659-45.2021.8.16.0014
Mateus Cristiano Martins - 97235N-RS	1774	0003366-73.2020.8.16.0083
Mateus do Nascimento Eduvirges - 80640N-PR	1671	0002245-96.2021.8.16.0043
	1674	0002162-80.2021.8.16.0043
Mateus Ferreira Leite - 15022N-PR	2300	0046997-54.2022.8.16.0000
Mateus Guilherme Macedo Urbano - 84074N-PR	4218	0021936-48.2015.8.16.0030
Mateus Martins Zaniboni - 55876N-PR	0347	0003152-66.2021.8.16.0077
Mateus Oliveira de Castro - 95059N-PR	0010	0045402-20.2022.8.16.0000
	0150	0046688-33.2022.8.16.0000
	0643	0046419-91.2022.8.16.0000
	0686	0046726-45.2022.8.16.0000
Mateus Serpeloni Hauly - 66972N-PR	4043	0000295-49.2022.8.16.0162
Matheus Belido Baroni - 85684N-PR	1184	0011030-28.2021.8.16.0017
Matheus Cavalcanti Gonçalves - 55621N-PE	3232	0046649-36.2022.8.16.0000
Matheus Cruz da Silva - 370798N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Matheus Cury Sahão - 57997N-PR	1869	0045422-11.2022.8.16.0000
	1871	0045419-56.2022.8.16.0000
	2504	0061770-33.2020.8.16.0014
	3031	0046965-49.2022.8.16.0000
	3060	0045438-62.2022.8.16.0000
	3172	0046385-19.2022.8.16.0000
Matheus Custódio de Oliveira - 387062N-SP	2322	0045432-55.2022.8.16.0000
	2881	0045432-55.2022.8.16.0000
	3229	0046658-95.2022.8.16.0000
Matheus Felipe Ribeiro - 58176N-SC	3361	0046227-61.2022.8.16.0000
Matheus Gardim Polvani - 96125A-PR	1559	0006542-10.2019.8.16.0014
Matheus Gaspari de Mello - 75726N-PR	3123	0045925-32.2022.8.16.0000
Matheus Gonçalves - 54212N-SC	4322	4000698-52.2022.8.16.0031
Matheus Gregório Machado - 109500N-PR	2163	0045979-95.2022.8.16.0000
Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto - 85003N-PR	1545	0003342-79.2019.8.16.0083
Matheus Henrique Dare - 90755N-PR	2776	0001151-40.2022.8.16.0056
Matheus Moraes Rodrigues - 61472N-GO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Matheus Ramos Sorgi - 49540N-PR	4111	4002362-72.2022.8.16.0014
Matheus Ribas Marinho - 101206N-PR	3768	0001845-39.2014.8.16.0169
Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski - 75418N-PR	1112	0045904-56.2022.8.16.0000
Matheus Ricardo Jacon Matias - 161119B-SP	0467	0003733-23.2021.8.16.0064
Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR	0382	0045605-79.2022.8.16.0000
	0595	0003703-84.2015.8.16.0100
	0806	0001709-11.2021.8.16.0100
Matheus Sêga Filho - 74650N-PR	0654	0000303-78.2021.8.16.0059
Matheus Silva - 77174N-PR	2272	0002167-66.2019.8.16.0207
Matheus Sisti Bernardelli de Godoy - 70375N-PR	2728	0014850-79.2016.8.16.0001
	2786	0046685-78.2022.8.16.0000
Matheus Soares Beienke - 85519N-PR	3865	0002066-57.2015.8.16.0049
Matheus Storchio Limberger - 102774N-PR	2671	0046286-49.2022.8.16.0000
Matheus Wilson Floriano de Souza - 81098N-PR	3824	0055671-18.2018.8.16.0014
Mathias Arthur Criminacio - 52657N-SC	2239	0003208-92.2020.8.16.0123
Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR	2800	0046957-72.2022.8.16.0000
Matias Tadeu Weber - 12072N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Maureen Daisy Machado Virmond - 17608N-PR	0112	0001692-74.2018.8.16.0004
Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	0712	0063258-86.2021.8.16.0014
	0931	0013747-64.2020.8.16.0173
	0934	0001017-84.2020.8.16.0055
	1002	0003908-05.2019.8.16.0026
	1139	0028823-86.2021.8.16.0014
	1213	0034642-04.2021.8.16.0014
	2906	0002108-74.2018.8.16.0155
	3267	0024479-96.2020.8.16.0014
	3395	0007464-23.2021.8.16.0130
	3442	0047010-53.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
	3555	0001207-88.2021.8.16.0127
Maurice Roberto Rossi Chevalier - 50553N-PR	1866	0045388-36.2022.8.16.0000
Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR	0290	0046429-38.2022.8.16.0000
	0482	0013188-60.2015.8.16.0019
Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR	0864	0002056-84.2020.8.16.0098
	1541	0002056-84.2020.8.16.0098
	1789	0005152-78.2018.8.16.0098
Mauricio Andrade do Vale - 32752N-PR	1050	0000454-19.2008.8.16.0053
	3581	0000454-19.2008.8.16.0053
Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR	3448	0045293-06.2022.8.16.0000
Mauricio Colombo - 100443N-PR	2674	0002297-03.2021.8.16.0105
Maurício Cornagliotti de Moraes - 207426N-SP	2698	0045531-25.2022.8.16.0000
Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	1751	0015863-27.2017.8.16.0083
Mauricio de Godoy Garcia Duarte - 29286N-PR	0103	0045871-66.2022.8.16.0000
Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
	0867	0001813-21.2013.8.16.0120
Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR	3354	0046076-95.2022.8.16.0000
	3530	0046180-87.2022.8.16.0000
Mauricio Defassi - 36059N-PR	1594	0013556-60.2020.8.16.0030
	2018	0013556-60.2020.8.16.0030
	3432	0001625-84.2021.8.16.0140
Maurício Faria Junior - 366259118D-PR	0774	0008023-49.2022.8.16.0031
	0798	0002060-60.2022.8.16.0031
	0811	0012649-17.2022.8.16.0030
	0922	0057110-79.2013.8.16.0001/1
	0928	0014658-10.2020.8.16.0001
	0997	0008371-68.2019.8.16.0194
	1065	0024011-79.2017.8.16.0001
	1207	0013726-61.2022.8.16.0030
	1364	0005093-64.2016.8.16.0194
	1469	0009239-17.2017.8.16.0194
	1480	0021823-50.2016.8.16.0001
	1646	0002629-55.2002.8.16.0001
	1938	0001379-12.2019.8.16.0188
	1963	0009620-76.2014.8.16.0017
	1989	0004173-69.2020.8.16.0188
	2032	0007040-68.2017.8.16.0017
	2074	0029498-83.2020.8.16.0014
	2105	0003422-57.2021.8.16.0088
	2129	0002702-52.2019.8.16.0188
	2145	0011246-63.2018.8.16.0188
	2156	0002501-38.2020.8.16.0184
	2203	0000418-15.2021.8.16.0184
	2209	0010100-15.2018.8.16.0017
	2238	0007762-69.2020.8.16.0188
	2255	0015946-48.2019.8.16.0188
	2260	0005158-54.2019.8.16.0194
	2551	0009649-33.2021.8.16.0001
	2559	0000290-33.2019.8.16.0194
	2661	0021560-28.2010.8.16.0001
	2745	0002849-19.2003.8.16.0001
	3200	0008344-48.2020.8.16.0001
	3261	0003771-06.2016.8.16.0001
	3387	0011820-46.2010.8.16.0001
	3401	0056755-40.2011.8.16.0001/1
	3494	0025315-89.2012.8.16.0001
	3499	0028568-80.2015.8.16.0001
	3578	0006961-77.2016.8.16.0194
	3584	0002481-78.2001.8.16.0001
	3598	0030033-37.2009.8.16.0001
	3627	0003338-95.2021.8.16.0075
	3648	0001294-38.2020.8.16.0011
	3653	0000420-82.2022.8.16.0011
	3695	0000623-13.2018.8.16.0196
	3705	0009121-75.2015.8.16.0173
	3721	0002000-56.2020.8.16.0064
	3738	0003454-38.2020.8.16.0075
	3752	0005292-73.2021.8.16.0174
	3801	0009331-32.2020.8.16.0083
	3810	0014340-30.2019.8.16.0173/1

	3832	0005946-31.2019.8.16.0174
	3839	0001998-57.2020.8.16.0009
	3892	0047642-28.2016.8.16.0182/1
	3898	0010684-96.2018.8.16.0174
	3918	0001979-47.2020.8.16.0075
	3924	0002577-64.2021.8.16.0075
	3935	0002898-79.2021.8.16.0017
	3948	0000561-79.2022.8.16.0083
	3951	0005764-72.2021.8.16.0013
	3952	0002398-67.2020.8.16.0075
	3981	0001742-91.2017.8.16.0083
	3989	0000281-57.2022.8.16.0003
	3995	0010289-11.2018.8.16.0011
	4003	0004482-06.2018.8.16.0174
	4007	0013128-36.2020.8.16.0044
	4046	0001807-88.2022.8.16.0058
	4047	0012384-33.2019.8.16.0058
	4072	0007797-37.2021.8.16.0174
	4089	0035547-28.2020.8.16.0019
	4090	0007448-77.2022.8.16.0019
	4115	0012966-08.2021.8.16.0173
	4133	0012115-05.2017.8.16.0174
	4159	0005065-29.2022.8.16.0019
	4166	0000944-09.2022.8.16.0196
	4171	0011664-70.2020.8.16.0013
	4226	0019635-88.2020.8.16.0019
	4231	0007203-25.2021.8.16.0044
	4258	0003408-40.2021.8.16.0196/1
	4333	0005001-59.2015.8.16.0182
	4340	0000678-70.2022.8.16.0083
	4359	0011566-96.2022.8.16.0019
	4374	0004029-85.2021.8.16.0083
	4438	0001062-11.2022.8.16.0058
	4475	0014697-79.2022.8.16.0019
	4527	0006068-55.2021.8.16.0083
	4534	0005675-72.2017.8.16.0083
	4562	0000238-26.2022.8.16.0196
	4576	0000085-46.2019.8.16.0083
	4578	0012536-89.2020.8.16.0044
Maurício Faria Junior - 68819N-PR	4515	4002152-98.2022.8.16.4321
Mauricio Giannico - 172514N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Mauricio Gomes de Lara Souza - 92131N-PR	0400	0045913-18.2022.8.16.0000
Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR	1073	0045564-15.2022.8.16.0000
	1477	0045652-53.2022.8.16.0000
	2287	0046767-12.2022.8.16.0000
	3546	0040552-37.2010.8.16.0001
Maurício Grisbach - 53890N-PR	1469	0009239-17.2017.8.16.0194
Mauricio Marques Domingues - 175513N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Maurício Morishita - 211834N-SP	0608	0014441-88.2021.8.16.0014
Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR	3502	0045894-12.2022.8.16.0000
	3507	0033742-31.2019.8.16.0001
Maurício Orlandini Brunetta Giacomelli - 40455N-PR	3697	0001665-81.2019.8.16.0190/2
Mauricio Ricardo Pinheiro da Costa - 27028N-PR	1630	0029483-27.2018.8.16.0001
	1787	0046593-03.2022.8.16.0000
Maurício Vitor Leone de Souza - 32723N-PR	0770	0046070-88.2022.8.16.0000
Mauricius Gonçalves - 45909N-PR	1553	0001243-17.2010.8.16.0063
	4428	0001124-12.2017.8.16.0063
Maurilio Andre Oliveira Montanher - 95325N-PR	0473	0003907-42.2021.8.16.0190
	0626	0000910-33.2019.8.16.0004
Mauro Adriano Favoreto - 89342N-PR	3769	0002584-12.2020.8.16.0101
Mauro Bramorski - 29654N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Mauro Caramico - 111110N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Mauro César Ferreira - 74019N-PR	1441	0019090-72.2020.8.16.0001
Mauro Cesar João de Cruz e Souza - 53699N-PR	1493	0031261-42.2018.8.16.0030
Mauro Cezar Abati - 13307N-PR	1352	0015533-43.2021.8.16.0001
Mauro Cristiano Morais - 26378N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro - 11514N-PR	2115	0045656-90.2022.8.16.0000
Mauro Fiterman - 31897N-RS	1642	0001846-07.2019.8.16.0021
Mauro José Ramos Bemfica - 53191N-PR	2297	0005149-64.2021.8.16.0116
Mauro Quilles Baldassarre - 10081N-PR	3554	0010045-12.2020.8.16.0044
Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR	1808	0046746-36.2022.8.16.0000
	3631	0045609-19.2022.8.16.0000
Mauro Tironi Esteves - 62893N-PR	4217	0001579-45.2021.8.16.0189
Mauro Trapaga Teixeira - 49868N-RS	2080	0071584-35.2021.8.16.0014
Mauro Victor de Castro Mardegam - 84668N-PR	1140	0046340-15.2022.8.16.0000
	1142	0046343-67.2022.8.16.0000
Mauro Vignotti - 18098N-PR	1277	0014852-59.2020.8.16.0017
	3439	0046942-06.2022.8.16.0000
	3497	0045869-96.2022.8.16.0000
Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR	3290	0045399-65.2022.8.16.0000
	3587	0046888-40.2022.8.16.0000
Mauro Viotto - 1806B-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Mauro Xavier Milan - 64483N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Max Emiliano Gonçalves de Oliveira - 99794N-PR	1881	0045797-12.2022.8.16.0000
Max Rudim Hermsdorff - 97252N-PR	2972	0012458-65.2019.8.16.0130
Maximiliano Augusto Venção Sá - 67987N-PR	3512	0003387-72.2018.8.16.0001
Maxuel Rodrigo Szimanski - 78709N-PR	3715	0001797-74.2018.8.16.0061/1
Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR	2387	0024856-09.2020.8.16.0001
	2655	0001402-35.2020.8.16.0054
	3142	0046134-98.2022.8.16.0000
Maxwell Ladir Vieira - 88623N-MG	1325	0072980-81.2020.8.16.0014
Mayana Tarbine - 84987N-PR	1882	0045783-28.2022.8.16.0000
Mayara Armacolo Rocha - 57972N-PR	3130	0005227-44.2021.8.16.0056
Mayara Clemente Gaudensi - 82823N-PR	4282	0046247-52.2022.8.16.0000
Mayara Cristina de Melo - 107387N-PR	3191	0046532-45.2022.8.16.0000
Mayara da Silva Rodrigues Schirmer - 96445N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Mayara da Silva Rosolin - 80399N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Mayara Gonçalves Squisati - 91081N-PR	0920	0008632-62.2022.8.16.0021
	1109	0008929-69.2022.8.16.0021
Mayara Humenhuk Meneghetti - 81449N-PR	1706	0020369-93.2020.8.16.0001
Mayara Juppa - 86762N-PR	4150	0004452-22.2021.8.16.0123
Mayara Piovesan - 71671N-PR	1590	0004794-53.2016.8.16.0173
	3416	0005025-09.2019.8.16.0001
Mayara Santin Ribeiro - 94783N-PR	1822	0046941-21.2022.8.16.0000
Mayara Villwock Bispo Santos - 86434N-PR	4292	0020457-08.2019.8.16.0021
	4588	0045542-54.2022.8.16.0000
	4605	0046571-42.2022.8.16.0000
	4606	0046580-04.2022.8.16.0000
Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR	0883	0045545-09.2022.8.16.0000
	0961	0046416-39.2022.8.16.0000
	0973	0008518-38.2022.8.16.0017
	0995	0020708-67.2021.8.16.0017
	1000	0002055-80.2022.8.16.0017
	1007	0046645-96.2022.8.16.0000
	1072	0045510-49.2022.8.16.0000
	2400	0001902-81.2021.8.16.0017
	2410	0046241-45.2022.8.16.0000
	2473	0003769-12.2021.8.16.0017
	2937	0005258-50.2022.8.16.0017
	3192	0046422-46.2022.8.16.0000
Maycon Cezar Almeida Pinto - 73692N-PR	3377	0014797-33.2017.8.16.0173
Maycon Daniel Tecachuk de Oliveira - 59267N-PR	3713	0016159-69.2021.8.16.0031
Maykom Willames Barros de Carvalho - 26380N-PE	2241	0007007-29.2017.8.16.0001
	2258	0005414-62.2017.8.16.0001
	2259	0007008-14.2017.8.16.0001
Maykon Damos Cardoso - 62109N-PR	0616	0001080-19.2018.8.16.0140
Maykon Willian Domingos - 102480N-PR	3985	4000190-44.2022.8.16.0084
Maylin Maffini - 34262N-PR	2544	0062193-47.2011.8.16.0001
	3409	0003980-19.2009.8.16.0001
	3462	0009404-08.2010.8.16.0001
Maynard Moreira - 34410N-PR	4555	0046897-02.2022.8.16.0000
Mayne Brandão Macedo - 84147N-PR	4071	0007879-68.2020.8.16.0056
Mayra Bertozzi Pulzatto - 202465N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Mayra Daiany Oliveira da Silva - 100998N-PR	1380	0000700-50.2020.8.16.0067
Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR	0644	0000880-04.2016.8.16.0036
	0848	0005391-08.2006.8.16.0000
Meireane Costa - 64841N-PR	2843	0001527-94.2021.8.16.0174
	3019	0046849-43.2022.8.16.0000
Melina Girardi Fachin - 40856N-PR	3289	0045385-81.2022.8.16.0000
Melissa Cristina Reis - 54330N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Melissa Deitos Kreling - 900259970P-RS	1041	0046799-17.2022.8.16.0000
	1042	0046804-39.2022.8.16.0000
Melissa Egashira - 36632N-PR	1398	0002784-31.2020.8.16.0194
Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR	2643	0001411-72.2021.8.16.0050
	3087	0000940-56.2021.8.16.0050
Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR	3675	0026028-18.2022.8.16.0000
	3826	0042429-92.2022.8.16.0000
Melissa Lunardelli - 59709N-PR	1150	0010192-94.2021.8.16.0014
Melissa Telles Barufi - 68643N-RS	2268	0019161-40.2018.8.16.0035
Merabe Monice Pereira Bichara - 102254N-PR	1205	0004509-55.2020.8.16.0097
Mercia Aparecida Torres Romano - 97079N-MG	3114	0045886-35.2022.8.16.0000

Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR	0211	0045331-18.2022.8.16.0000
	0366	0045493-13.2022.8.16.0000
Mérien Stefani King - 72592N-PR	4069	0015945-32.2021.8.16.0014
Messias Queiroz Uchoa - 30553N-PR	3586	0046858-05.2022.8.16.0000
Meyre Lucy Tereza da Silva Coimbra - 224283N-SP	3112	0045868-14.2022.8.16.0000
Michael Felipe Cremonese de Souza - 48286N-PR	1599	0046605-17.2022.8.16.0000
	3104	0002232-76.2020.8.16.0126
Michael Rafael Tormes - 39561N-PR	3491	0045858-67.2022.8.16.0000
Michel dos Santos - 43288N-PR	1150	0010192-94.2021.8.16.0014
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Michel Guerios Netto - 36357N-PR	0667	0033505-02.2016.8.16.0001
	3412	0046642-44.2022.8.16.0000
	3516	0045956-52.2022.8.16.0000
	3536	0003137-34.2021.8.16.0001
	3553	0018546-84.2020.8.16.0001
Michel Poy Olmi - 18347N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Michele Cristina Capassi - 57447N-PR	0562	0045482-81.2022.8.16.0000
	0593	0045934-91.2022.8.16.0000
Michele de Matos Gonçalves Venancio - 107685N-PR	2110	0000518-09.2021.8.16.0074
Michele Luize Tows - 70508N-PR	4522	0001283-69.2020.8.16.0088
Michele Paola Querino - 87028N-PR	2281	0046850-28.2022.8.16.0000
Michele Pita dos Santos - 296314N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Michele Suckow Loss - 32678N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0590	0002808-71.2020.8.16.0190
	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
	0732	0030777-70.2021.8.16.0014
	0757	0001258-73.2018.8.16.0202
	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	0990	0002883-43.2020.8.16.0083
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1294	0003963-56.2018.8.16.0004
	1304	0004468-25.2019.8.16.0194
	1382	0002106-71.2017.8.16.0048
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1467	0002302-08.2019.8.16.0004
	1471	0005006-28.2018.8.16.0004
	1524	0002553-37.2019.8.16.0065
	1539	0002201-39.2017.8.16.0004
	1608	0001162-34.2021.8.16.0079
	1614	0046785-33.2022.8.16.0000
	1635	0005157-56.2021.8.16.0014
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1649	0003780-22.2017.8.16.0004
	1655	0001596-25.2019.8.16.0004
	1668	0004243-95.2016.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1709	0006982-87.2016.8.16.0021
	1735	0001200-42.2017.8.16.0061
	1736	0001213-41.2017.8.16.0061
	1751	0015863-27.2017.8.16.0083
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
	1851	0001446-81.2009.8.16.0105
	3287	0017836-96.2022.8.16.0000
Micheli Cristina Dionisio dos Santos - 51077N-PR	3949	0002523-37.2019.8.16.0021
Micheli Mayumi Iwasaki - 45160N-PR	0384	0000961-30.2021.8.16.0083
	3577	0000961-30.2021.8.16.0083
Micheli Zache - 92454B-PR	3404	0003183-42.2018.8.16.0061/1
Michella Roberta Mendes Souza - 38009N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR	1220	0046832-07.2022.8.16.0000
	1265	0000380-56.2017.8.16.0147
	1312	0011354-08.2017.8.16.0001
	2303	0003742-85.2018.8.16.0194
	3309	0045541-69.2022.8.16.0000
Michelle Cantarin Novais Souza - 89526N-PR	3360	0050706-60.2019.8.16.0014
Michélle Chalbaud Biscaia Hartmann - 44171N-PR	0178	0047058-12.2022.8.16.0000
Michelle Cristina Bazo - 34027N-PR	0738	0045606-64.2022.8.16.0000
Michelle Cristine Rocha da Graça Marin - 80781N-PR	2735	0008699-25.2021.8.16.0130
Michelle de Oliveira Matos - 3875N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Michelle Kviatkoski da Cruz - 81431N-PR	2354	0045738-24.2022.8.16.0000
Michelle Novacki Boeira - 63698N-PR	3460	0045436-92.2022.8.16.0000
Michelle Pontarolli Araujo - 88586N-PR	0378	0045569-37.2022.8.16.0000
Migdonio Franco Gonzalez - 20718A-SC	3073	0045449-91.2022.8.16.0000
Miguel Adolfo Kalabaide - 35315N-PR	4608	0069339-93.2021.8.16.0000
Miguel Ângelo Rasbold - 34291N-PR	1663	0045391-88.2022.8.16.0000
Miguel Elias Fadel Neto - 11868N-PR	3809	0001581-94.2021.8.16.0098
Miguel Hilú Neto - 21733N-PR	0359	0042713-03.2022.8.16.0000
Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR	4248	0006327-75.2022.8.16.0031
Miguel Overcenko - 18124N-PR	4052	0005942-03.2021.8.16.0019
Miguel Ramos Campos - 21361N-PR	0401	0045527-85.2022.8.16.0000
Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR	0661	0046538-52.2022.8.16.0000
	0708	0047003-61.2022.8.16.0000
	2550	0046979-33.2022.8.16.0000
	3400	0051035-43.2017.8.16.0014/3
Mikael Martins de Lima - 308440A-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Mikhael Beffa Bueno - 89023N-PR	4542	0046683-11.2022.8.16.0000
Milena Bernardi Neto do Vale - 105396N-PR	1469	0009239-17.2017.8.16.0194
Milena Bozza Dortas - 92660N-PR	1639	0046917-90.2022.8.16.0000
Milena Carolini da Silva - 63397N-SC	1949	0046259-66.2022.8.16.0000
Milena Donato Oliva - 137546N-RJ	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Milena Emilyn Raksa - 55487N-PR	1439	0007266-56.2019.8.16.0194
	1884	0002130-91.2019.8.16.0028
Milena Grossi dos Santos - 292635N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Milena Martins Castelli Ribas - 33628N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Milena Mazzarotto Tosatto - 63559N-PR	3587	0046888-40.2022.8.16.0000
Milene Correia Meurer - 109734N-PR	0863	0017836-16.2020.8.16.0017
Milken Jacqueline Cenerini Jacomini - 31722N-PR	0590	0002808-71.2020.8.16.0190
Milton Aparecido Martini - 14932N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	0534	0002140-82.2022.8.16.0044
	1289	0001480-44.2021.8.16.0167
	1372	0006097-19.2020.8.16.0026
	1409	0046717-83.2022.8.16.0000
	1484	0000380-54.2021.8.16.0167
	1519	0001650-75.2021.8.16.0115
	1526	0046105-48.2022.8.16.0000
	1565	0000280-27.2022.8.16.0115
	1601	0006592-73.2019.8.16.0131
	1605	0046691-85.2022.8.16.0000
	1609	0010568-28.2018.8.16.0033
	1698	0030913-19.2015.8.16.0001
	1721	0004480-97.2020.8.16.0131
	1732	0001724-79.2019.8.16.0122
	1821	0029968-93.2020.8.16.0021
	1823	0011272-05.2018.8.16.0045
	2434	0000954-54.2021.8.16.0110
	2500	0046681-41.2022.8.16.0000
	2507	0001848-56.2021.8.16.0166
	2519	0018296-66.2021.8.16.0017
	2543	0003247-33.2021.8.16.0001
	2573	0004972-24.2022.8.16.0130
	2574	0006307-38.2022.8.16.0014
	2575	0008351-29.2021.8.16.0058
	2601	0003589-44.2021.8.16.0098
	2669	0001366-08.2021.8.16.0167
	2677	0000279-42.2022.8.16.0115
	2779	0030645-13.2021.8.16.0014
	2783	0015286-30.2021.8.16.0044
	2871	0006065-79.2022.8.16.0014
	3115	0004259-47.2020.8.16.0024
	3126	0019498-66.2021.8.16.0021
	3138	0000638-18.2022.8.16.0074
	3185	0004191-69.2020.8.16.0098
	3196	0035974-06.2021.8.16.0014
	3218	0001480-44.2021.8.16.0167
	3265	0020548-90.2021.8.16.0001
	3279	0000950-63.2022.8.16.0148
Milton Machado - 47422N-PR	4142	0002193-78.2019.8.16.0170
Milton Maluf Junior - 107759N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR	3372	0046327-16.2022.8.16.0000
Mirela Cristina Barrueco Barbi - 34871N-PR	2147	0003180-92.2021.8.16.0090
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Mirella Guedes Campelo - 203715N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Miriã dos Santos Munhos da Silva - 93406N-PR	3886	0000513-43.2019.8.16.0078
Miria Fernanda Guimarães Braga - 69917N-PR	0763	0045877-73.2022.8.16.0000
	1374	0046200-78.2022.8.16.0000
Miriam Aparecida Martins Ferreira Yonemoto - 274155N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Miriam Bueno de Siqueira - 72720N-PR	3163	0046377-42.2022.8.16.0000
Miriam Cristina de Morais Pinto Alves Horta - 56915N-MG	1203	0019974-67.2017.8.16.0014
Miriam Renata Silveira - 27131N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000

	1176	0000015-43.2017.8.16.0004
Miriam Rita Sponchiado - 39642N-PR	3004	0046764-57.2022.8.16.0000
Mirian Padilha - 19326N-PR	3916	0001006-49.2013.8.16.0104
Mirian Solange Kolicheski - 48628N-PR	4415	0003773-92.2010.8.16.0095
Mirna Loi Schizzi - 6331N-PR	2814	0000255-48.1998.8.16.0117
Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR	0003	0045500-05.2022.8.16.0000
	0360	0045496-65.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Misaéla Rodrigues Barbosa - 454365N-SP	4621	0046503-92.2022.8.16.0000
Mislaine Caroline Andretto de Lara - 93179N-PR	4009	4000426-17.2022.8.16.0077
Mithelle Weber Delfino Donha - 85552N-PR	4318	0008491-06.2019.8.16.0035
Moaci Mendes Leite - 15091N-PR	3060	0045438-62.2022.8.16.0000
Moacir Almeida Freitas Junior - 9674N-MT	3857	0045437-77.2022.8.16.0000
Moacir Alves de Almeida - 9911N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Moacir Antonio Perão - 17223N-PR	4470	0046165-21.2022.8.16.0000
Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR	2178	0012842-35.2019.8.16.0160
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Moacir Ferrari - 84236N-PR	3701	0000150-68.2019.8.16.0074/1
Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR	0736	0015792-90.2012.8.16.0021
	0775	0033099-23.2013.8.16.0021
Moacir Salmoria - 18325N-PR	1080	0000805-29.2020.8.16.0034
Moacir Scandola - 1174N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Moacyr Correa Neto - 27018N-PR	1459	0003478-08.2020.8.16.0159
Moacyr de Avila Ribeiro Filho - 68971N-SP	0921	0004149-28.2017.8.16.0000
Moiseis Batista de Souza - 52962A-SP	0389	0045674-14.2022.8.16.0000
Moisés Anastácio dos Santos Horstmann - 83976N-PR	0552	0007485-02.2016.8.16.0024
Moises Batista de Souza - 149225N-SP	0994	0007614-45.2017.8.16.0194
Moises Batista de Souza - 52962N-PR	0021	0005023-68.2021.8.16.0001
	0354	0000885-54.2021.8.16.0067
Moisés Cesar Brasil Lovo - 84093N-PR	1281	0000214-91.2019.8.16.0102
Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR	0090	0001625-28.2016.8.16.0086
Moisés Moura Saura - 48117N-PR	0467	0003733-23.2021.8.16.0064
Moises Oliveira Lima - 349992N-SP	3208	0001306-29.2017.8.16.0085
Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP	4387	4000647-77.2022.8.16.0019
	4496	4000638-18.2022.8.16.0019
Monica Akemi Igarashi Thomaz de Aquino - 18603N-PR	0788	0045511-34.2022.8.16.0000
	4593	0045511-34.2022.8.16.0000
Mônica Baiotto Ferreira - 16169N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Monica da Silva Favarim - 304185N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR	2595	0001514-34.2021.8.16.0162
Monica Fernandes Lopes - 97764N-PR	1540	0011856-05.2004.8.16.0129
	1651	0008865-22.2005.8.16.0129
Monica Ferreira Mello Beggiora - 33111N-PR	1526	0046105-48.2022.8.16.0000
	3498	0045890-72.2022.8.16.0000
Monica Maria Medeiros - 26379N-PR	0469	0014439-39.2013.8.16.0034
Monica Maria Pereira Bichara - 16131N-PR	1061	0003927-14.2018.8.16.0101
	1205	0004509-55.2020.8.16.0097
	1221	0046770-64.2022.8.16.0000
Mônica Mendonça Costa - 195829N-SP	1971	0046489-11.2022.8.16.0000
Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
	3551	0003274-69.2018.8.16.0179
Monique Evelin Moreira Dal Prá - 62643N-PR	2056	0006764-03.2018.8.16.0017
Monique Hoffmann - 111902N-PR	3943	0000792-50.2022.8.16.0037
Monyke dos Santos Oliveira Dias - 100389N-PR	2064	0007072-12.2020.8.16.0165
Moreli Soreano de Oliveira - 53659N-PR	4316	0046539-37.2022.8.16.0000
Morgana Borssuk da Rosa - 86716N-PR	3541	0004638-94.2019.8.16.0194
Morgana Buhler Neumann - 64766N-RS	2079	0036843-74.2022.8.16.0000
Moshe Labiak Evangelista - 24826N-PR	0099	0008068-40.2020.8.16.0058
Moyses Fonseca Monteiro Alves - 152000N-MG	1807	0046808-76.2022.8.16.0000
	2821	0045572-89.2022.8.16.0000
	2958	0002505-09.2021.8.16.0033
Moyses Grinberg - 29228N-PR	2535	0000459-56.2015.8.16.0001
Mozar Tadeu Lopes - 12135N-PR	1877	0045725-25.2022.8.16.0000
Mumir Bakkar - 21438N-PR	1480	0021823-50.2016.8.16.0001
Munir Abagge - 14457N-PR	1971	0046489-11.2022.8.16.0000
Muricy Moscardi dos Santos Junior - 54506N-PR	3937	0001924-90.2018.8.16.0035
Muriel Arantes Machado - 16143N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Muriel Goncalves Martynychen - 36811N-PR	2069	0045324-26.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Muriel Wilhelm de Castro Szymanski - 76288N-PR	4285	0003990-74.2020.8.16.0196
Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR	0808	0019976-45.2019.8.16.0021
Murillo Lugli - 106824N-PR	2227	0046363-58.2022.8.16.0000
Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR	0187	0045429-03.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR	0476	0046437-15.2022.8.16.0000
Murilo de Carvalho Marassi - 63166N-PR	2513	0046751-58.2022.8.16.0000
Murilo dos Santos Guimarães - 92914A-PR	1654	0045366-75.2022.8.16.0000
Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR	2030	0046969-86.2022.8.16.0000
Murilo Henrique Portel - 94078N-PR	0105	0045976-43.2022.8.16.0000
	0120	0046562-80.2022.8.16.0000
Murilo Moreno Gregio - 61589N-PR	2361	0045898-49.2022.8.16.0000
Murilo Varasquim - 41918N-PR	2120	0033645-29.2022.8.16.0000
	2546	0002795-65.2017.8.16.0194
	3323	0045762-52.2022.8.16.0000
Murilo Zanetti Leal - 22864N-PR	2980	0046486-56.2022.8.16.0000
Mykael Rodrigues de Oliveira - 55172N-PR	1117	0046075-13.2022.8.16.0000
Myla Marcellino Brito - 64665N-PR	3940	0021950-17.2015.8.16.0035
Mylena Paula de Oliveira Lima - 91796N-PR	1711	0010427-18.2019.8.16.0148
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Mylene Regina Veiga - 29540N-PR	4244	0000407-09.2021.8.16.0047
	4246	0000418-38.2021.8.16.0047
Nadia Arrigo Pissinati Melchiades - 61467N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Nadia Hommerschag Nora - 33308N-PR	1293	0029693-93.2019.8.16.0017
	1795	0046628-60.2022.8.16.0000
Nádia Pinheiro Costa - 7035N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR	1514	0007926-50.2019.8.16.0194
	1597	0016565-20.2020.8.16.0001
	1652	0002446-82.2020.8.16.0024
	1728	0002352-72.2021.8.16.0001
Nadielly Garbin Feitosa - 13940N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Nadine Anelli Silva - 93013N-PR	3037	0046983-70.2022.8.16.0000
Nahane Leticia de Marchi - 357386N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Naiamy Zwick - 22478N-MT	2107	0045328-63.2022.8.16.0000
Naiane Michéle Moura - 94600N-PR	0032	0045829-17.2022.8.16.0000
Naiara Bruna Laabs - 86615N-PR	1488	0045423-93.2022.8.16.0000
Naiara Poliseli Ramos - 48398N-PR	0424	0033313-69.2012.8.16.0014
Nailton Lima Rebouças - 89008N-PR	4065	4000972-46.2022.8.16.0021
Naira da Rocha Freitas - 5202N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Nalu Alves Silveira Gonçalves - 39246N-PR	1658	0036604-82.2019.8.16.0030
	1660	0034328-78.2019.8.16.0030
Nanci Carvalho dos Santos - 273942N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR	0006	0002499-25.2022.8.16.0014
	1901	0045709-71.2022.8.16.0000
Nancy Gombossy de Melo Franco - 185048N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Nara Aguiar Chavedar - 374991N-SP	3968	0046787-03.2022.8.16.0000
Narciso Ferreira - 7869N-PR	2172	0046033-61.2022.8.16.0000
Natacha Sato - 67671N-PR	0618	0046300-33.2022.8.16.0000
	0779	0046287-34.2022.8.16.0000
	0790	0046359-21.2022.8.16.0000
Natália Bulla Stefano - 54358N-PR	3607	0004360-08.2019.8.16.0190
Natália Clarissa Salles Martins - 76964N-PR	1850	0045370-15.2022.8.16.0000
Natália da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR	1639	0046917-90.2022.8.16.0000
Natalia Faria Gonçalves - 107880N-PR	3446	0047033-96.2022.8.16.0000
Natalia Fedre Martins - 96528N-PR	3668	0013631-91.2019.8.16.0044/1
Natália Ghellere Garcia Miranda - 76189N-PR	1459	0003478-08.2020.8.16.0159
Natália Giovana da Silva Flora - 104089N-PR	2430	0009001-77.2022.8.16.0014
Natália Heloisa Souza Timossi Baziloni - 109290N-PR	1857	0006358-54.2019.8.16.0014
Natália Heloisa Souza Timossi Baziloni - 416454N-SP	1857	0006358-54.2019.8.16.0014
Natália Marcondes Stephane - 36424N-SC	3727	0046166-06.2022.8.16.0000
Natalia Mariane Camargo - 97279N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Natália Néia Silva - 102275N-PR	2540	0000670-41.2021.8.16.0144
Natália Novais Fernandes Gomes - 73684N-PR	1714	0010435-48.2019.8.16.0001
Natália Torresan - 78892N-PR	3668	0013631-91.2019.8.16.0044/1
Natalia Vidal Frederico - 94509N-PR	2137	0045681-06.2022.8.16.0000
Natalina Lopes Pinheiro - 23515N-PR	3785	0000770-61.2020.8.16.0166
Natalino Bariviera - 13522N-PR	0325	0001172-70.2004.8.16.0048
Natalino Leite - 101756N-PR	3635	0003409-94.2022.8.16.0000
Natally Sossai Reys - 29590N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0732	0030777-70.2021.8.16.0014
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
Nataly Caroline Faria Ravazi Tavares - 95638N-PR	1838	0015681-40.2020.8.16.0017
Nataly Scremin Tschurtschenthalen - 80594N-PR	1840	0005928-45.2019.8.16.0033
Natan Felipe Marques - 102816N-PR	1990	0000634-75.2022.8.16.0172
Nataniel Pinotti Broglio - 22215N-PR	1862	0002677-90.2021.8.16.0019

	2851	0045839-61.2022.8.16.0000
Natany Patricia Moreira - 91849N-PR	1556	0046333-23.2022.8.16.0000
Natasha Morilla Cunha - 44035N-PR	2131	0036705-10.2022.8.16.0000
Nathalia Aparecida Pires de Almeida - 52074N-GO	3171	0046396-48.2022.8.16.0000
Nathália Bazana Bessegato - 94187N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Nathália Bortolan Hodlich Bomfim - 392689N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Nathalia Brasil Daura Jorge Boos - 71027N-PR	3345	0001780-90.2022.8.16.0160
Nathalia Copla Madalozzo - 96434N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Nathalia Favaro de Carvalho - 70855N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Nathalia Haíssa Domingues Pereira - 76758N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Nathalia Juliani Campana - 80149N-PR	2237	0045888-05.2022.8.16.0000
Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR	0787	0046291-71.2022.8.16.0000
	2326	0000830-49.2017.8.16.0001
	3431	0046905-76.2022.8.16.0000
Nathalya Lopes Torquato - 76817N-PR	1548	0046262-21.2022.8.16.0000
Nathalya Soares Zanatta - 106316N-PR	2854	0045664-67.2022.8.16.0000
Nathan Bastiani Fernandes Silva - 91289N-PR	2276	0046721-23.2022.8.16.0000
Nayane de Caires - 80324N-PR	0406	0045729-62.2022.8.16.0000
Nayane Dileli - 59837N-PR	3757	0000688-94.2020.8.16.0177
Nayane Guastala - 39206N-PR	0561	0045668-07.2022.8.16.0000
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
Nayara de Jesus Oliveira - 75527N-PR	3914	0001156-89.2019.8.16.0081
Nayara Larissa de Andrade Vieira - 86020N-PR	4503	4002364-42.2022.8.16.0014
Nayara Roberta Abdo Cazangi - 76474N-PR	0749	0000087-02.2021.8.16.0162
Nayara Trento - 74204N-PR	2035	0031239-50.2014.8.16.0021
Náyla Maria França Souto - 8989N-RO	1935	0045687-13.2022.8.16.0000
Nei Calderon - 114904N-SP	1691	0010659-90.2021.8.16.0170
	2496	0007770-37.2013.8.16.0044
Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP	0154	0055235-54.2021.8.16.0014
	0522	0009330-17.2021.8.16.0017
	0725	0003816-79.2019.8.16.0041
Nelcides Alves Bueno - 19043N-PR	0926	0022454-04.2020.8.16.0017
Nelcimara Aparecida Costa Rocha do Valle - 66461N-PR	2201	0046139-23.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Neldemar Sleder - 84462N-PR	1548	0046262-21.2022.8.16.0000
Nelio Antonio Uzeyka Junior - 29200N-PR	3594	0046947-28.2022.8.16.0000
Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR	3477	0045819-70.2022.8.16.0000
Nelson Beltzac Junior - 13083N-PR	1052	0009150-49.2021.8.16.0001
Nelson Bruno Krüger - 62414N-PR	2019	0046880-63.2022.8.16.0000
Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR	2025	0046895-32.2022.8.16.0000
Nelson Henrique Silva Brandão - 93834N-PR	1581	0046472-72.2022.8.16.0000
Nelson José Rosemann de Oliveira - 59953N-PR	1908	0045691-50.2022.8.16.0000
Nelson Luis Testoni - 8295N-SC	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Nelson Pereira da Silva Junior - 77188N-PR	1912	0045852-60.2022.8.16.0000
Nelson Pereira dos Santos - 55315N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Nelson Roberto Rios Brandão Junior - 61889N-PR	2310	0047031-29.2022.8.16.0000
Nelson Rosa dos Santos - 12583N-PR	0908	0018410-10.2018.8.16.0017
	4346	0002662-33.2018.8.16.0050
Nelson Schiavon Rachinski - 5809N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP	0980	0046132-31.2022.8.16.0000
	1043	0046774-04.2022.8.16.0000
	1246	0020456-90.2019.8.16.0031
	1272	0005202-49.2019.8.16.0105
	1437	0032607-86.2016.8.16.0001
	2329	0000167-56.2021.8.16.0132
	2414	0001036-78.2020.8.16.0156
	2415	0046283-94.2022.8.16.0000
	2444	0002041-07.2021.8.16.0058
	2460	0046543-74.2022.8.16.0000
	2498	0009939-50.2020.8.16.0044/1
	2522	0001510-24.2020.8.16.0132
	2536	0012366-93.2021.8.16.0170
	2565	0045499-20.2022.8.16.0000
	2583	0019377-40.2017.8.16.0001
	2623	0045780-73.2022.8.16.0000
	2785	0046927-37.2022.8.16.0000
	2865	0045981-65.2022.8.16.0000
	2974	0046620-83.2022.8.16.0000
	3156	0046268-28.2022.8.16.0000
	3248	0046759-35.2022.8.16.0000
	3259	0046885-85.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	3510	0002704-04.2016.8.16.0131
Nely Quint - 12990N-RS	1314	0022280-29.2019.8.16.0017
Nely Santos da Cruz - 46385N-PR	0727	0044661-77.2022.8.16.0000
Neozi Elizabete da Rocha Mucholowski - 66820N-PR	1130	0002497-95.2013.8.16.0038
Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR	0791	0044931-04.2022.8.16.0000
	2763	0000033-22.1996.8.16.0062
Nereu Mokochinski Junior - 48535N-PR	2109	0000999-26.2019.8.16.0111
Nestor Hartmann - 16470N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Neudi Fernandes - 25051N-PR	0696	0046878-93.2022.8.16.0000
	0906	0045767-74.2022.8.16.0000
	0980	0046132-31.2022.8.16.0000
	1124	0056052-41.2013.8.16.0001
	1758	0045850-90.2022.8.16.0000
Neusa Gruber - 8616N-PR	3382	0046496-03.2022.8.16.0000
Neusa Maria de Souza - 13670N-PR	2572	0003952-47.1998.8.16.0030
Newton Bueno Lacerda - 11893N-PR	3799	0046624-23.2022.8.16.0000
Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	0660	0009755-51.2020.8.16.0026
	1251	0004276-21.2021.8.16.0098
	1336	0002770-97.2020.8.16.0048
	1457	0000686-40.2020.8.16.0108
	1571	0046541-07.2022.8.16.0000
	1595	0008136-30.2019.8.16.0153
	2360	0045743-46.2022.8.16.0000
	2509	0048492-62.2020.8.16.0014
	2511	0034932-42.2014.8.16.0021
	2523	0000848-23.2018.8.16.0070
	2595	0001514-34.2021.8.16.0162
	2670	0003043-38.2021.8.16.0017
	2844	0045755-60.2022.8.16.0000
	2902	0000447-82.2021.8.16.0049
	2977	0000107-78.2021.8.16.0166
	2999	0000741-28.2022.8.16.0170
	3069	0003111-43.2019.8.16.0086
	3074	0004938-91.2010.8.16.0058
	3191	0046532-45.2022.8.16.0000
	3205	0014123-21.2020.8.16.0021
	3253	0031162-18.2021.8.16.0014
	3410	0012695-64.2020.8.16.0001
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ney de Oliveira Rodrigues - 14859N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Ney Fabiano Knauber Brandão - 26506N-PR	0745	0045488-88.2022.8.16.0000
Ney Jose Campos - 44243N-MG	0789	0004546-45.2021.8.16.0001
	2368	0045997-19.2022.8.16.0000
	2532	0011826-32.2021.8.16.0045
	2593	0045633-47.2022.8.16.0000
	2633	0046058-74.2022.8.16.0000
	2652	0046110-70.2022.8.16.0000
	2967	0011846-27.2019.8.16.0131
	3038	0004708-70.2003.8.16.0001
	3170	0046369-65.2022.8.16.0000
Neyva Janara Rocha de Carvalho - 2538N-AC	0603	0045686-28.2022.8.16.0000
Nicola Innocenti - 203969N-SP	2970	0006394-33.2022.8.16.0001
Nícolas Alves Fabeni - 104230N-PR	1254	0019781-21.2022.8.16.0000
Nicole Giamberardino Fabre - 52644N-PR	4062	4003004-25.2022.8.16.4321
	4213	4003002-55.2022.8.16.4321
	4268	0046030-09.2022.8.16.0000
Nicoly Fernanda Caldeira dos Santos - 99050N-PR	2595	0001514-34.2021.8.16.0162
Nicoly Stephany König Sobol - 81327N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Nikolai Olchanowski - 78396N-PR	3963	0006142-95.2016.8.16.0112
Nilceu Natalino Cavalheiro - 38660N-PR	1715	0000661-13.2016.8.16.0061
Nilcilene Pereira Cavalcante - 9834N-AM	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Nilcilete Alves Bezerra - 71683N-PR	2020	0046932-59.2022.8.16.0000
Nildo Valentin da Costa - 37331N-PR	3963	0006142-95.2016.8.16.0112
Nilma da Silveira - 35834N-PR	0053	0011582-75.2007.8.16.0116
	0061	0014160-06.2010.8.16.0116
	0066	0014233-75.2010.8.16.0116
	0067	0009959-44.2005.8.16.0116
	0068	0010317-09.2005.8.16.0116
	0071	0014044-97.2010.8.16.0116
	0446	0010773-85.2007.8.16.0116
	0451	0014055-29.2010.8.16.0116
	2094	0006552-25.2021.8.16.0001
Nilo Noronha Dias - 49613N-PR	0898	0045649-98.2022.8.16.0000
	2447	0046426-83.2022.8.16.0000
	2872	0009652-03.2022.8.16.0017
Nilseymonn Kayon Wolcoff - 37825N-PR	1888	0009438-86.2019.8.16.0188
Nilson dos Santos - 47625N-PR	2856	0045820-55.2022.8.16.0000
Nilson Roberto Custodio - 31902N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000

Nilton Cezar Valerio - 62358N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Nilton Martos - 40656N-PR	2992	0000269-07.2000.8.16.0038
Nilton Ribeiro de Souza - 31232N-PR	4439	0000626-21.2018.8.16.0146
Nilton Roberto da Silva Simão - 28180A-PR	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
Nilton Vanius Alvarenga dos Santos - 83481N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Nilyan Maria Machado Giufrida - 55904N-PR	1202	0001283-40.2013.8.16.0080/1
Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR	1390	0001452-79.2011.8.16.0053
	1799	0001092-08.2011.8.16.0066
Nilza Teresina Muller Machado - 75181N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Nilzo Antonio Roda da Silva - 20732N-PR	0901	0045754-75.2022.8.16.0000
Nina Rosa de Lima - 40266N-PR	0222	0045897-64.2022.8.16.0000
Ninon Rocha Correia - 20862N-PR	3385	0017022-81.2009.8.16.0019
	3443	0047013-08.2022.8.16.0000
Nixon Alexsandro Fiori - 44765N-PR	1784	0046583-56.2022.8.16.0000
Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO	0925	0046102-93.2022.8.16.0000
Noeli de Souza Machado - 15167N-PR	1418	0046710-91.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Noemi Santos Lima - 110147N-PR	1846	0045462-90.2022.8.16.0000
Nohad Abdallah - 18871N-PR	2099	0045518-26.2022.8.16.0000
Norberto Luiz Altissimo - 88774N-PR	0371	0000300-17.2021.8.16.0159
Norman Prochet Neto - 57887N-PR	0427	0071222-67.2020.8.16.0014
Normano Mateus Marcondes Kreniski - 52460N-PR	1099	0001743-58.2018.8.16.0207
Noroara de Souza Moreira - 37705N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Núbia Mendes Bozz - 31321N-PR	0041	0045895-94.2022.8.16.0000
	0495	0001682-63.2020.8.16.0132
	1951	0045895-94.2022.8.16.0000
Nubia Silva Rocha - 21258N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Oberdan Virgilio Pezzini - 12332N-SC	4238	0006680-46.2019.8.16.0088
Octavio Correa Oliveira - 103942N-PR	4017	0003718-33.2015.8.16.0139
Octavio Ferraz Pedroso - 443683N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Octávio Teixeira Brilhante Ustra - 196524N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Odair Buzato - 7520N-PR	3568	0046640-74.2022.8.16.0000
Odeval Danilo Xavier Castro - 79815N-PR	1621	0000504-90.2019.8.16.0172
Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira - 27755N-PR	0474	0046357-51.2022.8.16.0000
Odir Antonio Gotardo - 28606B-PR	1917	0000399-62.2021.8.16.0134
Odirlei da Silva Castro - 74220N-PR	4257	0000740-73.2021.8.16.0042
Oesley Michels - 85042N-PR	0034	0002681-10.2016.8.16.0147
Ogier Alberge Buchi - 7492N-PR	3580	0046689-18.2022.8.16.0000
Oksandro Osdival Gonçalves - 24590N-PR	2069	0045324-26.2022.8.16.0000
Olavo Fettback Neto - 61114N-PR	1908	0045691-50.2022.8.16.0000
Olavo Pereira de Almeida - 36386N-PR	1417	0046839-96.2022.8.16.0000
Olicio Alves Beni - 33677N-PR	0978	0035139-31.2020.8.16.0021
Olimpio Marcelo Picoli - 46957N-PR	4142	0002193-78.2019.8.16.0170
Olindo de Oliveira - 18664N-PR	0681	0003479-88.2021.8.16.0019
Olinto Roberto Terra - 28929N-PR	2757	0010764-46.2008.8.16.0001
Olivarde Francisco da Silva - 15524N-PR	1358	0022906-19.2017.8.16.0017
Oliver Azevedo Tuppan - 112644N-RJ	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Olivia Alaide da Silva Luz Caparroz - 83396N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Olívia Verderio - 88474N-PR	2227	0046363-58.2022.8.16.0000
Omar Antonio Loureiro - 99560N-PR	0781	0045322-56.2022.8.16.0000
Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR	4211	0000432-60.2021.8.16.0196
	4509	0001273-26.2019.8.16.0196
Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR	0824	0046518-61.2022.8.16.0000
	2070	0021753-26.2022.8.16.0000
Ophir Filgueiras Cavalcante Junior - 3259N-PA	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Orildo de Souza - 40846N-PR	4502	0002464-18.2020.8.16.0117
Orlandino Prause da Silva Junior - 35570N-PR	0791	0044931-04.2022.8.16.0000
Orlando Ducci Neto - 11448N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Orlando Ribeiro - 28126N-PR	2365	0045838-76.2022.8.16.0000
Orli Carlos Marmitt - 61676B-PR	3358	0084803-57.2017.8.16.0014
Oscar Barbosa Bueno - 7404N-PR	3434	0046896-17.2022.8.16.0000
Oscar Estanislau Nasihgil - 11563N-PR	0391	0045441-17.2022.8.16.0000
Oscar Fleischfresser - 21505N-PR	2310	0047031-29.2022.8.16.0000
Oscar Francisco do Nascimento Neto - 95873N-PR	2331	0045626-55.2022.8.16.0000
Oseas Santos - 22211N-PR	2116	0036036-54.2022.8.16.0000
Osly da Silva Ferreira Neto - 13449N-ES	3549	0046501-25.2022.8.16.0000
Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR	2714	0003243-78.2021.8.16.0103
Osmair Barbosa da Silva - 67682N-PR	0532	0046906-61.2022.8.16.0000
	0652	0046509-02.2022.8.16.0000
	1899	0045699-27.2022.8.16.0000
	2346	0045516-56.2022.8.16.0000
Osmar Andrade Zotto - 17179N-PR	3436	0046920-45.2022.8.16.0000
Osmar Araujo Soares - 23354N-PR	1018	0002681-42.2019.8.16.0167/3
Osmar Carta Neto - 71931N-PR	0237	0006186-63.2020.8.16.0116
	1103	0055702-24.2011.8.16.0001
Osmar de Mattos - 102891N-PR	4583	4000991-52.2022.8.16.0021
Osmar Néia Filho - 53648N-PR	1368	0002355-07.2017.8.16.0150
	3630	0002012-06.2020.8.16.0150
Osmar Vieira da Silva - 19278N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Osmir Ricardo Borin - 242856N-SP	1760	0046022-32.2022.8.16.0000
Osni Jose Zorzo - 41933N-PR	0888	0004990-56.2021.8.16.0170
	2022	0006912-35.2021.8.16.0170
Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR	1336	0002770-97.2020.8.16.0048
	1500	0004521-22.2015.8.16.0040
Osvaldo da Silva dos Santos - 17433N-PR	3408	0046497-85.2022.8.16.0000
Osvaldo Damião Veiga Filho - 27930N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR	0746	0045864-74.2022.8.16.0000
	2442	0046395-63.2022.8.16.0000
Osvaldo Gauss Neto - 35579N-RS	3332	0026679-43.2011.8.16.0030
Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS	1717	0046067-36.2022.8.16.0000
	2459	0004316-26.2021.8.16.0058
Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR	1204	0027566-70.2018.8.16.0001
	1310	0012489-19.2020.8.16.0173
	1327	0002417-51.2020.8.16.0050
	1563	0007528-69.2020.8.16.0194
	1731	0003465-90.2021.8.16.0153
	1830	0002881-60.2021.8.16.0173
	2313	0001427-83.2021.8.16.0031
	2382	0046057-89.2022.8.16.0000
	2401	0000156-32.2021.8.16.0098
	2433	0002202-57.2021.8.16.0077
	2471	0001578-76.2021.8.16.0119
	2659	0001504-17.2021.8.16.0153
	2674	0002297-03.2021.8.16.0105
	2679	0004780-55.2019.8.16.0079
	2725	0000211-33.2021.8.16.0049
	2756	0001695-87.2021.8.16.0080
	2918	0046367-95.2022.8.16.0000
	2933	0046425-98.2022.8.16.0000
	3011	0005796-50.2020.8.16.0098
	3197	0013046-46.2021.8.16.0019
	3256	0011031-13.2021.8.16.0017
Osvaldo Henrique dos Santos Batista - 83973N-PR	1627	0008638-28.2005.8.16.0001
	3965	0043637-60.2016.8.16.0182/2
Osvaldo José Duncke - 34143N-SC	4572	0046978-48.2022.8.16.0000
Osvaldo Pessoa Cavalcanti e Silva - 20526N-PR	0593	0045934-91.2022.8.16.0000
Osvaldo Silvério da Silva - 4254A-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Otávio Apolinário Ferreira Chaves - 84712N-PR	2273	0000636-47.2019.8.16.0076
Otavio Dias Pereira Junior - 28139N-PR	1757	0006907-28.2019.8.16.0026
Otavio Ernesto Marchesini - 21389N-PR	0277	0004543-04.2013.8.16.0185
Otávio Jorge Assef - 221714A-SP	1338	0003738-62.2021.8.16.0026
Otavio Mauad Figueiredo - 44140N-PR	3372	0046327-16.2022.8.16.0000
Otávio Oliveira de Souza - 106097N-PR	0569	0045618-78.2022.8.16.0000
Otto Joao Lyra Neto - 18316N-PR	2781	0046829-52.2022.8.16.0000
	3553	0018546-84.2020.8.16.0001
Otto Willy Gübel Júnior - 172947N-SP	0340	0045845-68.2022.8.16.0000
	0582	0045845-68.2022.8.16.0000
Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR	1622	0046864-12.2022.8.16.0000
Ozeias Leonardo da Silva Junior - 64134N-PR	3585	0046848-58.2022.8.16.0000
Ozorio Cesar Campaner - 19044N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Pablo Ademir de Souza - 106568N-PR	0770	0046070-88.2022.8.16.0000
Pablo de Souza Nunes - 59997N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Pablo Dotto - 147434N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Pablo Esteban Fabricio Caballero - 96176N-PR	1182	0001889-73.2021.8.16.0117
Pablo Frizzo - 36722N-PR	3916	0001006-49.2013.8.16.0104
Pablo Henrique Rodrigues Blanco Acosta - 46360N-PR	3768	0001845-39.2014.8.16.0169
Pablo José de Barros Lopes - 35040N-PR	1790	0008834-38.2020.8.16.0044
Pablo Maciel Corrêa - 93292N-PR	3767	0000397-31.2021.8.16.0025
Pablo Pepilasco Laforga - 75367N-PR	1184	0011030-28.2021.8.16.0017
Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR	0169	0046959-42.2022.8.16.0000
Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR	2142	0045763-37.2022.8.16.0000
Pablo Vinicius de Carvalho - 106572N-PR	4466	0002902-11.2018.8.16.0086
Paloma Abilhoa - 86791N-PR	0544	0005031-64.2020.8.16.0103
Paloma Leila de Andrade Fernandes - 78738N-PR	1132	0003134-06.2019.8.16.0145
Paloma Maria Turkot - 87002N-PR	3532	0009142-16.2020.8.16.0031
	4055	0025789-62.2015.8.16.0031
Paloma Souza da Silva - 93155N-PR	0397	0000557-56.2020.8.16.0004
Pamela Cristina Cavalheiro Piva Zago - 66778N-PR	1930	0046090-79.2022.8.16.0000

	2279	0046765-42.2022.8.16.0000
Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR	0503	0046635-52.2022.8.16.0000
Pâmella Kelly Lourenço - 86579N-PR	0342	0000640-68.2003.8.16.0101
	2295	0003313-38.2020.8.16.0101
Paola Bogo de Costa - 80456N-PR	1751	0015863-27.2017.8.16.0083
Paola Dayane Potrich - 84615N-RS	2309	0047030-44.2022.8.16.0000
Paola Pagote Dall'omo - 92848N-PR	4408	0001105-25.2021.8.16.0076
Paolla Marçal Simonelli - 90709N-PR	4550	0000811-33.2020.8.16.0132
Paolla Rossana Salomone - 81705N-RS	3365	0001494-38.2021.8.16.0099
Paolo Alves da Costa Rossi - 274704N-SP	1716	0020857-89.2019.8.16.0031
Patricia Almeida Martins - 59945N-PR	4492	0002596-59.2018.8.16.0145
Patrícia Alves Costa - 56980N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Patricia Andrade Campos - 46936N-SC	2206	0046194-71.2022.8.16.0000
Patricia Andrea de Oliveira Santos - 47391N-SC	0968	0045914-03.2022.8.16.0000
Patrícia Aparecida Marceli Izidoro - 47060N-PR	2438	0046394-78.2022.8.16.0000
Patricia Baizer Lukachevicz - 78515N-PR	2132	0031006-38.2022.8.16.0000
Patrícia Borba Taras - 27607N-PR	1958	0009042-12.2019.8.16.0188
Patricia Cristina Carneiro Fertonani - 88684N-PR	3668	0013631-91.2019.8.16.0044/1
Patricia Cristina Francischetti Mardegan - 43392N-PR	3439	0046942-06.2022.8.16.0000
Patricia da Luz Chiló Bernardi - 41228N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Patrícia de Andrade Atherino - 50783N-PR	0365	0045573-74.2022.8.16.0000
Patrícia de Andrade Frehse - 46219N-PR	2712	0046534-15.2022.8.16.0000
	3539	0046441-52.2022.8.16.0000
Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR	0667	0033505-02.2016.8.16.0001
Patricia Dias Fernandes - 63739N-PR	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Patricia Fernanda Gurski - 91992N-PR	3894	0016452-75.2021.8.16.0019
Patrícia Fernanda Parmegiani Marcucci - 355214N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Patrícia Ferreira Mendes - 27608N-PR	4273	0003012-94.2015.8.16.0092
Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR	0267	0003544-07.2016.8.16.0004
	0343	0005018-18.2017.8.16.0185
Patrícia Gonçalves dos Santos - 83563N-PR	1157	0000026-20.2022.8.16.0191
Patricia Goncalves Macedo - 181717N-MG	3223	0000624-49.2022.8.16.0166
Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR	0234	0010952-18.2004.8.16.0021
	0368	0045651-68.2022.8.16.0000
Patricia Lise - 32639N-PR	1620	0046836-44.2022.8.16.0000
Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR	1885	0011137-78.2017.8.16.0028
Patricia Mello de Souza Freire - 34089N-PR	2006	0046709-09.2022.8.16.0000
Patricia Méri Driesel - 44169N-PR	1301	0045959-07.2022.8.16.0000
Patrícia Paiva Chemin - 79872N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Patricia Radowitz Campos - 77635N-PR	0405	0003023-48.2017.8.16.0159
Patricia Rebeschini - 74945N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Patricia Regina Pereira - 28392N-PR	1019	0012281-35.2022.8.16.0021
	1544	0003469-72.2020.8.16.0021
Patricia Ribeiro Kovalski - 101120N-PR	4561	0000690-45.2022.8.16.0096
Patrícia Santos Précoma Pellanda - 61845N-PR	2052	0018017-65.2017.8.16.0035
Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR	2615	0000957-43.2021.8.16.0131
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Patricia Silva Mattos Melle - 31018N-PR	0085	0046282-12.2022.8.16.0000
	0268	0046276-05.2022.8.16.0000
	0337	0046934-29.2022.8.16.0000
	0938	0046288-19.2022.8.16.0000
Patrícia Soares Martins - 42803N-DF	3378	0046297-78.2022.8.16.0000
Patricia Thays Ribeiro - 103774N-PR	3385	0017022-81.2009.8.16.0019
Patricia Viera Oliveira - 85217N-PR	1135	0046249-22.2022.8.16.0000
Patricia Zimmer Dassi Daniel - 69969N-PR	3544	0046254-44.2022.8.16.0000
Patrick Roberto Gasparetto - 36584N-PR	3916	0001006-49.2013.8.16.0104
Patrik Odair de Oliveira - 44627N-PR	1991	0008987-23.2014.8.16.0031
Patrique Mattos Drey - 40209N-PR	1824	0000271-53.2010.8.16.0061
Patrizia Dayane Calixto de Souza - 41749N-PR	0570	0045587-58.2022.8.16.0000
	3287	0017836-96.2022.8.16.0000
Paul Jurgen Kelter - 38126N-PR	0562	0045482-81.2022.8.16.0000
	1078	0045565-97.2022.8.16.0000
Paula Carneiro Bettega - 37824N-PR	1852	0009331-87.2020.8.16.0194
	3484	0009331-87.2020.8.16.0194
Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR	0536	0046857-20.2022.8.16.0000
	0557	0044030-36.2022.8.16.0000
	0565	0044091-91.2022.8.16.0000
	0585	0045837-91.2022.8.16.0000
	0586	0045828-32.2022.8.16.0000
	0596	0045847-38.2022.8.16.0000
	0598	0045791-05.2022.8.16.0000
	0611	0046120-17.2022.8.16.0000
	0750	0045840-46.2022.8.16.0000
	0753	0045818-85.2022.8.16.0000
	0766	0006068-45.2010.8.16.0017
	0769	0045801-49.2022.8.16.0000
	0784	0002627-36.2021.8.16.0190
	0800	0000172-98.2021.8.16.0190
Paula Cristine Lupepso - 93314N-PR	0649	0003235-82.2019.8.16.0035
Paula Esper Martinello Pinheiro - 79716N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Paula Etienne da Silva Venturino - 58622N-PR	0481	0046527-23.2022.8.16.0000
Paula Ferla Lopes - 96967N-RS	3450	0002442-31.2021.8.16.0179
Paula Fernanda de Souza - 89021N-PR	1753	0010437-25.2021.8.16.0170
Paula Fontes de Oliveira - 91378N-PR	0212	0045741-76.2022.8.16.0000
Paula Giovanna Rossoni - 88746N-PR	3455	0045547-76.2022.8.16.0000
Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR	1994	0046643-29.2022.8.16.0000
Paula Knapp Welter - 90360B-PR	2092	0023997-25.2022.8.16.0000
Paula Márcia de Carvalho - 21404N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Paula Maria Meyer - 30809N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Paula Melina Firmiano Tudisco - 55586N-PR	0837	0033136-90.2021.8.16.0014
Paula Micheli Pasqualin - 50036N-PR	0703	0001975-90.2021.8.16.0134
Paula Nogara Guérios - 19407N-PR	0322	0011923-58.2018.8.16.0038
	3561	0011923-58.2018.8.16.0038
Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Pauline Hachow Neta - 32225N-SC	0567	0045722-70.2022.8.16.0000
Paulinho Pereira dos Santos - 95871N-PR	4505	0046409-47.2022.8.16.0000
Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR	1885	0011137-78.2017.8.16.0028
Paulino Oliveira Santos - 94844N-PR	1946	0046207-70.2022.8.16.0000
Paulo Afonso Fonseca da Fonseca Junior - 5477N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Paulo Alves Nogueira - 13148N-PR	4498	0046375-72.2022.8.16.0000
Paulo Ambrósio - 20909N-PR	2697	0045813-63.2022.8.16.0000
Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR	0123	0016250-31.2013.8.16.0035
	1590	0004794-53.2016.8.16.0173
	1815	0016250-31.2013.8.16.0035
	3416	0005025-09.2019.8.16.0001
Paulo André Miara - 21542N-PR	4052	0005942-03.2021.8.16.0019
Paulo Antonio Durães Ferraz - 79282N-PR	4042	0033572-57.2022.8.16.0000
Paulo Antonio Muller - 13449N-RS	1382	0002106-71.2017.8.16.0048
Paulo Antonio Muller - 67090N-PR	1282	0045721-85.2022.8.16.0000
	1322	0045721-85.2022.8.16.0000
	1335	0046137-53.2022.8.16.0000
	1367	0046452-81.2022.8.16.0000
	1410	0046727-30.2022.8.16.0000
	1569	0026190-44.2021.8.16.0001
	1582	0045792-87.2022.8.16.0000
	1584	0026495-86.2021.8.16.0014
	1617	0010326-33.2018.8.16.0045
	1655	0001596-25.2019.8.16.0004
	1720	0003096-67.2019.8.16.0153
	1810	0011298-32.2020.8.16.0045
	1820	0024728-23.2019.8.16.0001
	1822	0046941-21.2022.8.16.0000
Paulo Arcoverde Nascimento - 19280N-PR	0921	0004149-28.2017.8.16.0000
Paulo Armando Caetano de Oliveira - 12628N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Paulo Augusto Greco - 119729N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Paulo Cesar Bulotas - 17958N-PR	2236	0022853-16.2022.8.16.0000
Paulo Cesar Cardoso Braga - 18959N-PR	4015	0015922-71.2021.8.16.0019
Paulo Cesar de Camargo - 49347N-PR	0511	0003693-14.2017.8.16.0086
Paulo Cesar de Sousa - 19410N-PR	0212	0045741-76.2022.8.16.0000
Paulo Cesar Gradella Filho - 26749N-PR	3080	0045660-30.2022.8.16.0000
Paulo César Rodrigues - 62378N-PR	3814	4003073-57.2022.8.16.4321
Paulo Cesar Siqueira da Silva - 29001N-PR	1041	0046799-17.2022.8.16.0000
Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR	0431	0046126-24.2022.8.16.0000
Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR	0384	0000961-30.2021.8.16.0083
	3577	0000961-30.2021.8.16.0083
Paulo Cezar de Souza Cumani - 55979N-PR	2077	0031181-32.2022.8.16.0000
Paulo Cezar Feboli Filho - 254378N-SP	3292	0045408-27.2022.8.16.0000
Paulo Cezar Magalhaes Penha - 55877N-PR	3391	0003866-62.2020.8.16.0044
Paulo Delazari - 7977N-PR	1137	0000229-48.2022.8.16.0072
Paulo Edson Ferreira Filho - 272354N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Paulo Eduardo Bertoco de Souza - 72086N-PR	0101	0013330-14.2020.8.16.0173
Paulo Eduardo da Silva - 60230N-PR	2630	0007804-03.2020.8.16.0194
Paulo Eduardo Kretzmann - 88970N-PR	3653	0000420-82.2022.8.16.0011
Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP	0087	0046328-98.2022.8.16.0000
	0274	0046386-04.2022.8.16.0000
	0412	0046051-82.2022.8.16.0000
Paulo Eduardo Rodrigues - 43909N-PR	0686	0046726-45.2022.8.16.0000
Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS	1673	0000050-10.2020.8.16.0194
	2442	0046395-63.2022.8.16.0000
	2492	0007333-96.2021.8.16.0017

	2909	0046143-60.2022.8.16.0000
Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR	1038	0002479-65.2018.8.16.0049/1
Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR	1258	0045593-65.2022.8.16.0000
	1398	0002784-31.2020.8.16.0194
	1534	0009609-26.2019.8.16.0129
	1554	0046339-30.2022.8.16.0000
	1653	0047021-82.2022.8.16.0000
	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
Paulo Eugênio Souza Portes de Oliveira - 14607N-MS	2521	0013090-46.2022.8.16.0014
Paulo Fabrício Ramos Jabur - 58442N-PR	3566	0046615-61.2022.8.16.0000
Paulo Fernando Bertolaso Pontes - 88333N-PR	2182	0037233-44.2022.8.16.0000
Paulo Franzotti de Souza - 43917N-PR	1025	0046737-74.2022.8.16.0000
Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR	0560	0002122-59.2021.8.16.0153
	0650	0046469-20.2022.8.16.0000
	0774	0008023-49.2022.8.16.0031
Paulo Gernandes Coêlho Moura - 4359N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Paulo Gomes de Souza - 77280N-PR	4032	0000520-64.2022.8.16.0196
Paulo Guilherme de Mendonca Lopes - 98709N-SP	1454	0026275-16.2020.8.16.0017
	3178	0046411-17.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Paulo Gustavo Trento - 73745N-PR	2144	0045727-92.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Berehulka - 35664N-PR	3285	0038168-21.2021.8.16.0000
Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR	2448	0045874-21.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Couto - 87922N-PR	1874	0045030-71.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Cristi - 43369N-PR	3975	0008759-37.2017.8.16.0130
Paulo Henrique Fabris - 49069N-PR	3436	0046920-45.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR	1613	0046768-94.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Grandis - 96264N-PR	2077	0031181-32.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Kronbauer - 62768N-PR	0048	0002094-59.2017.8.16.0112
Paulo Henrique Lomas de Oliveira - 71896N-PR	4413	0018675-80.2016.8.16.0017
Paulo Henrique Pavolak - 52053N-PR	0139	0001203-77.2019.8.16.0044
Paulo Henrique Piccione Cordeiro - 102997N-PR	2288	0046928-22.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Pimenta - 44207N-PR	0237	0006186-63.2020.8.16.0116
	1103	0055702-24.2011.8.16.0001
Paulo Henrique Ribas - 38939N-PR	4608	0069339-93.2021.8.16.0000
Paulo Henrique Rocha Peixoto - 54004N-PR	1927	0000220-25.2019.8.16.0094
	2144	0045727-92.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Schmoller de Souza - 7887N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Schneider - 58713N-RS	1306	0007401-85.2017.8.16.0017
Paulo Henrique Zagotto Godoy - 60383N-PR	4155	0005042-40.2021.8.16.0077
Paulo Henrique Zaninelli Simm - 28247N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Paulo Hernani de Menezes Junior - 67153N-PR	0030	0046012-85.2022.8.16.0000
Paulo Joaquim dos Santos - 61134N-PR	4481	0004285-72.2016.8.16.0028
Paulo José Giaretta - 16965N-PR	1740	0015531-60.2017.8.16.0083
Paulo José Huf - 99647A-RS	2580	0045395-28.2022.8.16.0000
Paulo José Loebens - 36835N-PR	3963	0006142-95.2016.8.16.0112
Paulo Kania Lenzi - 79388N-PR	3840	0047025-22.2022.8.16.0000
Paulo Katsumi Fugi - 92003N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Paulo Lucas Apolinario da Silva - 21745N-MS	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Paulo Luiz da Silva Mattos - 7688N-SC	1406	0046684-93.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Paulo Marcelo Seixas - 38077N-PR	3542	0023458-47.2008.8.16.0001
Paulo Menezes Ranieri - 81111N-PR	4022	0003978-06.2015.8.16.0109
Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR	0162	0046907-46.2022.8.16.0000
	0386	0045137-18.2022.8.16.0000
Paulo Otávio Catardo Silva - 9457N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Paulo Pereira Bichara - 85283N-PR	1061	0003927-14.2018.8.16.0101
	1205	0004509-55.2020.8.16.0097
	1221	0046770-64.2022.8.16.0000
Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC	1609	0010568-28.2018.8.16.0033
Paulo Ricardo Ferreira - 71199N-PR	2265	0046526-38.2022.8.16.0000
Paulo Ricardo Fetter Nunes - 32221N-RS	3110	0045836-09.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Adão Filho - 61973N-PR	0332	0046875-41.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Correa - 12891N-PR	0736	0015792-90.2012.8.16.0021
Paulo Roberto de Morais Junior - 326958N-SP	3337	0001968-06.2021.8.16.0100
	3759	0000624-11.2015.8.16.0161
Paulo Roberto dos Santos - 51334A-SC	0621	0046191-19.2022.8.16.0000
Paulo Roberto dos Santos Arigony - 52676N-SC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Fadel - 13474N-PR	1703	0000128-56.1987.8.16.0001
Paulo Roberto Ferreira Motta - 11111N-PR	0810	0013613-47.2014.8.16.0173
Paulo Roberto Ferreira Silveira - 18063N-PR	0404	0045937-46.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Fontinelli - 32637N-PR	4603	0007902-35.2022.8.16.0188
Paulo Roberto Hoeldtke - 47289N-PR	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR	0397	0000557-56.2020.8.16.0004
	0507	0004360-13.2021.8.16.0004
	2197	0000955-45.2016.8.16.0100
	3321	0004360-13.2021.8.16.0004
	3540	0046079-50.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Maciel Levy - 58525N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Mariano de Faria Junior - 65755N-PR	3779	0003010-96.2021.8.16.0098
Paulo Roberto Marques Hapner - 23333N-PR	1232	0046915-23.2022.8.16.0000
	1771	0046536-82.2022.8.16.0000
	2728	0014850-79.2016.8.16.0001
	2786	0046685-78.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR	1521	0023019-50.2019.8.16.0001
Paulo Roberto Pegoraro Junior - 36723N-PR	1880	0045515-71.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Razzolini - 15405N-PR	0283	0045730-47.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Romano - 76028N-PR	3015	0046860-72.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Silveira - 77729N-PR	0706	0004344-48.2020.8.16.0116
Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ	2424	0000835-84.2022.8.16.0134
	2673	0000837-54.2022.8.16.0134
	2907	0046292-56.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Viana da Silva - 6233N-ES	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP	0574	0009305-76.2022.8.16.0014
	1415	0005333-77.2018.8.16.0131
	1531	0009419-88.2021.8.16.0001
	1811	0046762-87.2022.8.16.0000
	2330	0046702-56.2019.8.16.0021
	2453	0021079-86.2021.8.16.0031
	2772	0001122-47.2022.8.16.0134
	3007	0008047-90.2021.8.16.0038
	3135	0002396-59.2021.8.16.0141
Paulo Rodrigo Paiva de Azevedo - 36387N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Paulo Sergio Bandeira - 41468N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Paulo Sérgio Barbosa - 53647N-PR	2010	0006626-02.2019.8.16.0017
Paulo Sergio Braga Barboza - 97272N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Paulo Sergio da Silva - 73239N-PR	1604	0058380-55.2020.8.16.0014
Paulo Sérgio de Oliveira - 165786N-SP	0467	0003733-23.2021.8.16.0064
Paulo Sérgio de Oliveira Borges - 56368N-PR	2630	0007804-03.2020.8.16.0194
Paulo Sergio de Souza - 20977N-PR	2551	0009649-33.2021.8.16.0001
	2680	0009371-88.2020.8.16.0026
Paulo Sergio Goncalves - 16111N-PR	0099	0008068-40.2020.8.16.0058
Paulo Sergio Mocelin Junior - 62813N-PR	3695	0000623-13.2018.8.16.0196
Paulo Sérgio Moreira - 83286N-PR	1887	0045665-52.2022.8.16.0000
Paulo Sérgio Munhoz da Rocha Martins - 59049N-PR	0173	0004301-19.2021.8.16.0103
Paulo Sergio Nied - 38078N-PR	0384	0000961-30.2021.8.16.0083
	3577	0000961-30.2021.8.16.0083
Paulo Sérgio Pereira da Silva - 75058N-PR	3943	0000792-50.2022.8.16.0037
Paulo Sérgio Quezini - 8818N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Paulo Sergio Tristao - 70454N-PR	2274	0026738-06.2020.8.16.0001
Paulo Sergio Vianna - 45994N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Paulo Smaha Junior - 81172N-PR	1368	0002355-07.2017.8.16.0150
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Paulo Tadachi Koike - 46672N-PR	1839	0047001-91.2022.8.16.0000
Paulo Turra Magni - 63284N-PR	0413	0008490-63.2021.8.16.0160
	0502	0006994-56.2021.8.16.0044
	1100	0005334-93.2020.8.16.0001
	1238	0004867-45.2021.8.16.0045
	1597	0016565-20.2020.8.16.0001
	2435	0008721-83.2021.8.16.0130
	2466	0003356-67.2007.8.16.0056
	2491	0001277-68.2022.8.16.0031
	2537	0008885-48.2021.8.16.0130
	2553	0000240-61.2021.8.16.0024
	2685	0008127-69.2021.8.16.0130
	2710	0000666-13.2021.8.16.0141
	2736	0003838-17.2021.8.16.0123
	2744	0007027-46.2021.8.16.0044
	2782	0001491-73.2021.8.16.0167
	2876	0001326-68.2021.8.16.0153
	2949	0000392-31.2022.8.16.0071
	2988	0046675-34.2022.8.16.0000
	3065	0002535-77.2021.8.16.0119
	3175	0011577-27.2019.8.16.0021
	3217	0002982-37.2021.8.16.0193
Paulo Vani Costa - 13674N-PR	2348	0045575-44.2022.8.16.0000
Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
	3095	0045893-27.2022.8.16.0000
Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR	1982	0007209-90.2018.8.16.0188
	3367	0046264-88.2022.8.16.0000
	3565	0002431-20.2022.8.16.0194
	3594	0046947-28.2022.8.16.0000

Paulo Vinicius Galvão Ambrozio - 385820N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Paulo Vinícius Leuch de Paula - 71354N-PR	4031	0045715-78.2022.8.16.0000
Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR	1725	0045940-98.2022.8.16.0000
Paulo Vitor Gonçalves Vieira Kammers - 106802N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Paulo Winicius de Castro - 39465N-PR	0091	0045920-10.2022.8.16.0000
Pedro Adircio Nunes - 65022N-PR	4165	0046861-57.2022.8.16.0000
Pedro Alexandre Pronievicz Barreto - 90535N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Pedro Augusto Schelbauer de Oliveira - 81579N-PR	0764	0045790-20.2022.8.16.0000
Pedro Auri Andrade - 99354N-PR	0899	0022811-66.2019.8.16.0001
Pedro Bohrer Amaral - 74896N-RS	0862	0005191-36.2020.8.16.0056
Pedro Bueno Brizolara - 67655N-PR	1321	0003558-03.2016.8.16.0194
Pedro Carlos Palma - 14380N-PR	2695	0010539-70.2021.8.16.0130
Pedro Cesar Pereira - 53276N-PR	4393	0000524-85.2021.8.16.0148
Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR	0089	0007562-95.2021.8.16.0004
	0311	0015496-46.2021.8.16.0185
	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR	3991	0004738-31.2022.8.16.0069
Pedro Euclides Utzig - 21362N-PR	3524	0003015-51.2021.8.16.0185
Pedro Faleiros Canhan - 13504N-PR	3764	0001822-18.2018.8.16.0084
	3976	0001822-18.2018.8.16.0084
Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR	0802	0006849-14.2020.8.16.0083
Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR	0028	0045899-34.2022.8.16.0000
	0221	0000891-90.2021.8.16.0122
	0430	0005465-03.2021.8.16.0173
	0765	0045891-57.2022.8.16.0000
	0931	0013747-64.2020.8.16.0173
	1040	0061428-85.2021.8.16.0014
	1079	0005336-58.2021.8.16.0056
	1139	0028823-86.2021.8.16.0014
	1213	0034642-04.2021.8.16.0014
	3428	0005247-50.2021.8.16.0148
	3511	0035097-66.2021.8.16.0014
Pedro Henrique Catani Ferreira Leite - 60781N-PR	2300	0046997-54.2022.8.16.0000
Pedro Henrique de Souza Hilgenberg - 21708N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Pedro Henrique de Vasconcellos - 165770N-RJ	0134	0007783-85.2018.8.16.0165
	2009	0007783-85.2018.8.16.0165
	2271	0046722-08.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Fávaro Borsatto - 73868N-PR	0474	0046357-51.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Ferreira da Silva - 107384N-PR	0764	0045790-20.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Gomes - 80026N-PR	4355	0013331-68.2015.8.16.0045
Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR	0406	0045729-62.2022.8.16.0000
	1487	0045625-70.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Piro Martins - 368680418D-SP	4078	0046205-03.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Santos Farah - 42962N-PR	1496	0045807-56.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Senedese Lara - 99740N-PR	4338	0065215-93.2019.8.16.0014
Pedro Henrique Tomazini Gomes - 31879N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Waldrich Nicastro - 57234N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Xavier - 6511N-PR	2030	0046969-86.2022.8.16.0000
	2069	0045324-26.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR	1550	0033214-68.2018.8.16.0021
	1986	0031098-21.2020.8.16.0021
Pedro Holtz Spina - 72228N-PR	0510	0000818-57.2021.8.16.0110
	0597	0045824-92.2022.8.16.0000
	0996	0005833-43.2021.8.16.0001
Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR	2800	0046957-72.2022.8.16.0000
Pedro Jairo da Costa Mello - 60835N-PR	0631	0000937-45.2021.8.16.0101
Pedro João Martins Filho - 81035N-PR	2888	0061131-49.2019.8.16.0014
Pedro Jorge da Silva Alves - 87378N-PR	0493	0045658-60.2022.8.16.0000
	1276	0045658-60.2022.8.16.0000
Pedro Luiz Marques - 17866N-PR	4580	0004783-58.2020.8.16.0084
Pedro Luiz Robelo Filho - 366604N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Pedro Montanini Neto - 84923N-PR	0867	0001813-21.2013.8.16.0120
Pedro Octávio Gomes de Oliveira - 45563N-PR	3708	0002963-34.2017.8.16.0011
Pedro Paulo de Oliveira Barros - 78492N-PR	1021	0012081-27.2020.8.16.0044
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Pedro Paulo Martins Rodrigues - 42522N-PR	2967	0011846-27.2019.8.16.0131
Pedro Paulo Mattiuzzi - 27382N-PR	0985	0031481-06.2013.8.16.0001
Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR	1854	0045523-48.2022.8.16.0000
	2234	0046380-94.2022.8.16.0000
Pedro Paulo Valeriano - 64059N-DF	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Pedro Pereira de Oliveira - 4282N-RO	0783	0002204-64.2011.8.16.0081
Pedro Portes Ribeiro Filho - 48588N-PR	3939	0009804-97.2021.8.16.0013
Pedro Rafael Bandeira - 103332N-PR	1864	0002273-68.2018.8.16.0108
Pedro Ricardo Camargo Quintino dos Santos - 89732N-PR	4235	0001883-21.2021.8.16.0132
Pedro Roberto Romão - 209551N-SP	1434	0010827-80.2018.8.16.0014
	3421	0046698-77.2022.8.16.0000
Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR	2108	0066141-79.2016.8.16.0014
	3174	0046235-38.2022.8.16.0000
Pedro Rodrigo Santana Tabosa - 33610N-PE	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR	0287	0006073-64.2020.8.16.0131
	0604	0046073-43.2022.8.16.0000
	0869	0005639-05.2019.8.16.0004
Pedro Romulo Azevêdo Rabindranath Tagore - 45321N-SC	0465	0007207-68.2019.8.16.0194
Pedro Schnirmann - 49824N-PR	1920	0024720-46.2019.8.16.0001
Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR	1373	0007844-85.2017.8.16.0130
	1523	0046087-27.2022.8.16.0000
Pedro Vertuan Batista de Oliveira - 56059N-PR	0806	0001709-11.2021.8.16.0100
Pedro Vieira Cesar - 24236N-PR	2370	0045648-16.2022.8.16.0000
Pedro Vinha - 17377N-PR	1206	0059436-89.2021.8.16.0014
Pedro Vitor Botan Cíceri - 77798N-PR	0176	0002236-66.2020.8.16.0077
	2631	0045903-71.2022.8.16.0000
	2688	0012619-72.2021.8.16.0173
Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR	3544	0046254-44.2022.8.16.0000
Perci Fabio Santos Fontoura - 94149N-PR	0275	0000009-31.2019.8.16.0177
	0833	0000009-31.2019.8.16.0177
Percy Goralewski - 42156N-PR	1043	0046774-04.2022.8.16.0000
Peregrino Dias Rosa Neto - 3645N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Pericles Jose Menezes Deliberador - 16183N-PR	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR	2038	0025049-10.2019.8.16.0017
	2556	0047057-27.2022.8.16.0000
	3043	0045356-31.2022.8.16.0000
Pérsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP	3530	0046180-87.2022.8.16.0000
Peter Amaro de Sousa - 16456N-PR	4621	0046503-92.2022.8.16.0000
Peter Emanuel Pinto - 51541N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Peter Jürgen Kelter - 49329N-PR	3807	0009925-72.2021.8.16.0160
Peterson Barbosa do Nascimento - 73605N-PR	3137	0006323-75.2021.8.16.0030
	3772	0005998-43.2019.8.16.0104
Peterson Custodio Jacon - 97172N-PR	0539	0013199-07.2019.8.16.0001
Peterson Lobas - 62385N-PR	4451	0046071-73.2022.8.16.0000
Petruska Laginski Groth - 26364N-PR	1390	0001452-79.2011.8.16.0053
Phellip Allan Benetti - 91555N-PR	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Philip Fletcher Chagas - 122020N-RJ	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Philipi de Oliveira - 90648N-PR	1800	0046715-16.2022.8.16.0000
	2717	0046576-64.2022.8.16.0000
Philippe Seelig Rodakovski - 90684N-RS	1167	0021043-74.2021.8.16.0021
Phillipe Moreira Baltazar - 47311N-PR	2303	0003742-85.2018.8.16.0194
Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR	4530	0006620-36.2021.8.16.0013
Pierri Lourenço da Silva - 71416B-PR	2308	0047029-59.2022.8.16.0000
Pietra Ferreira Guzatti - 102913N-PR	0488	0004926-39.2006.8.16.0116
Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR	0786	0046301-18.2022.8.16.0000
Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR	1770	0045989-20.2014.8.16.0001
	2766	0046731-67.2022.8.16.0000
Pol Luí Bernardon Oliveira - 87605N-PR	1740	0015531-60.2017.8.16.0083
Poliana de Souza Cardoso - 63094N-PR	1390	0001452-79.2011.8.16.0053
Poliany Crevelaro Favarin - 65699N-PR	3439	0046942-06.2022.8.16.0000
Pollyana Ratko - 83952N-PR	1998	0046692-70.2022.8.16.0000
Pollyanna Sossella - 98710N-PR	3333	0000545-36.2020.8.16.0103
Polyane Denobi - 38762N-PR	0838	0010179-39.2020.8.16.0044
Potira Souza dos Santos - 73473N-PR	3895	0001948-20.2021.8.16.0163
Prachedes Gonçalves da Silva - 102758N-PR	1924	0011830-64.2020.8.16.0058
Pricila Benante Borges Dias - 59187N-PR	0299	0000650-57.2021.8.16.0077
Priscila Antoniazzi Calomeno - 36726N-PR	0213	0010706-76.2014.8.16.0116
Priscila Arraes Reino - 8596N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR	2531	0059216-91.2021.8.16.0014
	3051	0068377-28.2021.8.16.0014
Priscila Canonio Fenelon Schiavon Marcotti - 90054N-PR	3497	0045869-96.2022.8.16.0000
Priscila Carolina Alves - 81709N-PR	1312	0011354-08.2017.8.16.0001
	3343	0005320-13.2020.8.16.0033
Priscila Caroline Silva Veiga - 44123N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Priscila de Sousa Dias - 84102N-PR	1159	0005082-22.2020.8.16.0056
Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR	3332	0026679-43.2011.8.16.0030
Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR	0162	0046907-46.2022.8.16.0000
	0280	0005138-39.2015.8.16.0021
	1390	0001452-79.2011.8.16.0053
Priscila Goulart Amaral - 62969N-PR	1536	0001221-76.2016.8.16.0053

Priscila Kei Sato - 42074N-PR	2371	0002814-97.2019.8.16.0001
	2374	0045708-86.2022.8.16.0000
	3075	0016104-14.2021.8.16.0001
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Priscila Leal Rolanski - 63212N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Priscila Leite Alves Pinto - 12203N-SC	3493	0001678-77.2016.8.16.0031
Priscila Orippade Araujo Vianna - 67000A-PR	1441	0019090-72.2020.8.16.0001
Priscila Paiva - 76742N-PR	2859	0045764-22.2022.8.16.0000
Priscila Raquel Pinheiro - 53490N-PR	0280	0005138-39.2015.8.16.0021
Priscila Santana Vieira - 51643N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Priscila Schmidt Casemiro - 13312N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Priscila Serra Marcondes de Souza - 32787N-PR	0483	0007571-32.2009.8.16.0116
Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS	0255	0046146-15.2022.8.16.0000
	0354	0000885-54.2021.8.16.0067
	1244	0047011-38.2022.8.16.0000
	3381	0046450-14.2022.8.16.0000
Priscila Trento - 77171N-PR	1993	0046652-88.2022.8.16.0000
Priscila Wicthoff Neves Dias - 44697N-PR	2119	0019295-59.2019.8.16.0188
Priscila Wilxenski Silva - 96209N-PR	3955	0001122-67.2022.8.16.0192
Priscilla Aurelio Rodrigues dos Reis - 58000A-PR	2743	0046639-89.2022.8.16.0000
	3101	0001837-06.2019.8.16.0131
Priscilla Conti Bartolomeu - 97632A-PR	0770	0046070-88.2022.8.16.0000
Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR	2173	0041369-84.2022.8.16.0000
Priscilla Guazzi Azzolini - 36587N-PR	1854	0045523-48.2022.8.16.0000
Priscylla Kelli Aguiar - 57992N-PR	2462	0046515-09.2022.8.16.0000
Queila da Silva Terossi Makita - 74092N-PR	0857	0000304-63.2021.8.16.0059
Querolene Ranie Roana de Jesus - 96899N-PR	0631	0000937-45.2021.8.16.0101
	1924	0011830-64.2020.8.16.0058
Rachel de Souza Fonseca Iagnecz - 85928N-PR	2267	0005550-52.2020.8.16.0131
Rafael Akio Yano - 62945N-PR	2411	0059226-38.2021.8.16.0014
Rafael Alexandre Lira Baumgartner - 66875N-PR	2792	0013032-68.2017.8.16.0030/2
Rafael Antonio Seben - 45550N-PR	3473	0045635-17.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rafael Asevedo Bueno Mendes - 59489N-PR	2462	0046515-09.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR	0190	0001194-16.2016.8.16.0014
	0499	0003497-04.2018.8.16.0185
	3319	0045346-84.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP	2982	0008894-47.2016.8.16.0045
Rafael Barud Casqueira Pimenta - 142307N-RJ	2834	0045409-12.2022.8.16.0000
	2905	0046258-81.2022.8.16.0000
Rafael Bastos Teixeira - 52733N-SC	2337	0003703-13.2021.8.16.0088
Rafael Bertoldi Coelho - 23103N-SC	1770	0045989-20.2014.8.16.0001
Rafael Boaretto Höschele - 86748N-PR	1762	0033591-07.2015.8.16.0001
Rafael Bogo - 40910N-PR	0659	0003731-14.2020.8.16.0056
Rafael Bosco de Souza - 103117N-PR	3811	0046811-31.2022.8.16.0000
Rafael Bruno Abreu Lopes - 10348B-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rafael Cardoso Barros Silveira - 62296N-PR	1895	0045475-89.2022.8.16.0000
	2126	0002764-31.2020.8.16.0100
Rafael Carmezim Nassif - 58400N-PR	0843	0001629-76.2018.8.16.0189
Rafael Comar Alencar - 41585N-PR	2853	0045887-20.2022.8.16.0000
Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR	2951	0005382-23.2018.8.16.0001
Rafael Cruz Lima - 95697N-PR	0493	0045658-60.2022.8.16.0000
	1276	0045658-60.2022.8.16.0000
Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR	1639	0046917-90.2022.8.16.0000
Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR	4283	0006140-40.2021.8.16.0116
Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR	0301	0046577-49.2022.8.16.0000
	0331	0046913-53.2022.8.16.0000
	0730	0045613-56.2022.8.16.0000
	3524	0003015-51.2021.8.16.0185
Rafael de Campos Barbosa - 91168N-PR	2085	0000606-70.2016.8.16.0123
Rafael de Oliveira Gogola - 58114N-PR	2255	0015946-48.2019.8.16.0188
Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR	0046	0046060-44.2022.8.16.0000
	1017	0046697-92.2022.8.16.0000
	2216	0046060-44.2022.8.16.0000
	2557	0047028-74.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rafael de Souza - 90156N-PR	0756	0001201-70.2018.8.16.0100
	4049	0000246-54.2008.8.16.0176
Rafael de Souza Silva - 44296N-PR	1119	0064983-13.2021.8.16.0014
	2476	0046553-21.2022.8.16.0000
	2574	0006307-38.2022.8.16.0014
	3016	0046904-91.2022.8.16.0000
	3030	0046964-64.2022.8.16.0000
Rafael Delacio Mesquita - 340162N-SP	0119	0046552-36.2022.8.16.0000
Rafael do Prado Flaresso - 58193N-PR	2381	0017348-87.2018.8.16.0031
Rafael dos Santos Galera Schlickmann - 267258N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rafael dos Santos Kirchhoff - 46088N-PR	1380	0000700-50.2020.8.16.0067
Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR	1474	0009341-56.2016.8.16.0038
	1759	0000900-52.2021.8.16.0025
Rafael Fabricio de Melo - 41919N-PR	3729	0000413-86.2014.8.16.0006/4
Rafael Felipe Cita - 54385N-PR	0192	0004430-82.2013.8.16.0045
	0571	0004876-32.2006.8.16.0045
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rafael Felipe de Oliveira Guedes - 94570N-PR	3666	0045851-75.2022.8.16.0000
Rafael Fernandes da Silva - 44665N-PR	1981	0005392-62.2019.8.16.0153
Rafael Fernando Cardoso - 40035N-PR	4401	0000422-65.2020.8.16.0094
Rafael Fernando Portela - 54780N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
Rafael Ferreira Alves Batista - 190729N-MG	2332	0045642-09.2022.8.16.0000
Rafael Ferreira Xalão - 39088N-PR	3532	0009142-16.2020.8.16.0031
Rafael Fondazzi - 58844N-PR	2317	0045387-51.2022.8.16.0000
Rafael Francisco de Siqueira - 91901N-PR	3600	0003929-50.2020.8.16.0024
Rafael Furtado Madi - 32688N-PR	1466	0017448-40.2021.8.16.0030
	1662	0009540-31.2020.8.16.0170
Rafael Gimenes Resquetti - 67925N-PR	1340	0000926-75.2021.8.16.0049
Rafael Girelli - 85168N-PR	0893	0009912-68.2022.8.16.0021
Rafael Good God Chelotti - 139387N-MG	0133	0010674-72.2017.8.16.0017
Rafael Guimarães Santos - 79184N-PR	3904	0015314-73.2021.8.16.0019
Rafael Henrique Bento - 70046N-PR	3015	0046860-72.2022.8.16.0000
Rafael Henrique Castilho Zaitter - 75076N-PR	2357	0045931-39.2022.8.16.0000
Rafael Henrique Conte Weck - 70511N-PR	2201	0046139-23.2022.8.16.0000
Rafael Henrique Silva Brasil - 19858B-MS	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Rafael Jacson da Silva Hech - 50976N-PR	1988	0023914-43.2022.8.16.0021/1
Rafael José Neves - 73737N-PR	3876	0003062-06.2021.8.16.0159
Rafael Junior Soares - 45177N-PR	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
	3893	0002038-22.2020.8.16.0047
	3902	0032695-75.2022.8.16.0014
Rafael Leandro Daun - 33581N-SC	2561	0045464-60.2022.8.16.0000
Rafael Leonardo da Cruz - 51535N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rafael Luiz da Silva - 68460N-PR	1380	0000700-50.2020.8.16.0067
Rafael Marchiani Paião - 57526N-PR	4224	0008109-18.2018.8.16.0077
Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR	0969	0045954-82.2022.8.16.0000
	2188	0045915-85.2022.8.16.0000
	3342	0045935-76.2022.8.16.0000
Rafael Martins Bordinhão - 38624N-PR	3354	0046076-95.2022.8.16.0000
Rafael Martins Caparroz Junior - 47511N-PR	2517	0046749-88.2022.8.16.0000
Rafael Martins de Souza - 72432N-PR	1716	0020857-89.2019.8.16.0031
Rafael Maurício Sant'ana - 64232N-PR	0316	0008024-20.2020.8.16.0026/1
Rafael Mazzer de Oliveira Ramos - 36389N-PR	3170	0046369-65.2022.8.16.0000
Rafael Medeiros Arena da Costa - 10918N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rafael Medeiros Mimica - 207709N-SP	0895	0013103-84.2009.8.16.0019
Rafael Miranda de Andrade - 96591N-PR	4170	0002203-43.2022.8.16.0033
Rafael Miranda Santos - 22550N-MT	4371	4000199-27.2022.8.16.0174
Rafael Netto Pelizer - 93035N-PR	1470	0045584-06.2022.8.16.0000
	2672	0046141-90.2022.8.16.0000
Rafael Nevack Ribeiro - 310498N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rafael Nimer Karam - 81847N-PR	1829	0046976-78.2022.8.16.0000
	1835	0046996-69.2022.8.16.0000
Rafael Nunes Campaner - 89100N-PR	1105	0001999-86.2019.8.16.0038
Rafael Pordeus Costa Lima Neto - 23599N-CE	1741	0046193-86.2022.8.16.0000
Rafael Prigol Virmond - 65826N-PR	2558	0014935-33.2020.8.16.0031
Rafael Ribeiro Gava de Souza - 61658N-SC	0389	0045674-14.2022.8.16.0000
Rafael Rodrigues Rezende Leite - 135254N-RJ	1579	0002473-06.2021.8.16.0194
Rafael Rodrigues Soares - 15559A-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rafael Rossato de Carvalho - 69915N-PR	0275	0000009-31.2019.8.16.0177
	0833	0000009-31.2019.8.16.0177
Rafael Rott de Campos Velho - 82068N-RS	0827	0000074-52.2005.8.16.0133
Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR	3114	0045886-35.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Rafael Sao Thiago de Melo Simione - 36026N-PR	4481	0004285-72.2016.8.16.0028
Rafael Scabeni - 26113N-PR	2857	0045948-75.2022.8.16.0000
Rafael Schier Guerra - 36590N-PR	2357	0045931-39.2022.8.16.0000

Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP	3046	0000116-29.2017.8.16.0021
Rafael Soares da Silva - 96455N-PR	1780	0011247-80.2021.8.16.0014
Rafael Sonaglio - 76462N-PR	2131	0036705-10.2022.8.16.0000
Rafael Stec Toledo - 24520N-PR	0164	0046724-75.2022.8.16.0000
Rafael Trevisan - 88803N-PR	3662	0043678-54.2018.8.16.0021
Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR	0327	0046755-95.2022.8.16.0000
	1206	0059436-89.2021.8.16.0014
	2467	0046190-34.2022.8.16.0000
Rafael Vicente Gonçalves Tobias - 14895N-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rafael Vilela Borges - 153893B-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rafael Viva Gonzalez - 43367N-PR	0421	0003464-31.2018.8.16.0050
	1556	0046333-23.2022.8.16.0000
Rafael Volkman de Oliveira - 104725N-PR	3406	0046533-30.2022.8.16.0000
Rafael Wobeto de Araujo - 31038N-PR	2274	0026738-06.2020.8.16.0001
Rafaela Adriana Pelissari - 10255N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR	0606	0002994-64.2019.8.16.0179
Rafaela Faccioni Correa - 63804N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rafaela Fernandes Scaquetti - 60714N-PR	2554	0047053-87.2022.8.16.0000
Rafaela Guasti Fernandes - 101741N-PR	1805	0058297-05.2021.8.16.0014
Rafaela Gubert Cherobin - 91762N-PR	3633	0000535-73.2020.8.16.0076
Rafaela Kuster Smangorzewski Iarek - 68284N-PR	1034	0007961-92.2020.8.16.0026
Rafaela Mara Barros Solek Teixeira - 51833N-PR	1048	0000535-98.2020.8.16.0100
Rafaela Martire Martinho - 68376N-PR	4178	0062568-62.2018.8.16.0014
Rafaela Miranda França de Paula Azevedo - 86983N-PR	2749	0001273-87.2021.8.16.0153
Rafaela Oliveira de Assis - 183736N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR	1512	0003701-12.2020.8.16.0045
	1605	0046691-85.2022.8.16.0000
	1721	0004480-97.2020.8.16.0131
	1823	0011272-05.2018.8.16.0045
Rafaela Sieiro Quadros Betenheuser - 56103N-PR	2809	0045378-89.2022.8.16.0000
Rafaela Talita Schreurs - 99662N-PR	1250	0045296-58.2022.8.16.0000
	2152	0014695-63.2017.8.16.0188
Rafaela Temporim - 20895N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rafaela Thais Cardonazio - 79099N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rafaella Armelin Corso - 93619N-PR	1404	0046665-87.2022.8.16.0000
	3322	0000997-41.2022.8.16.0179
Rafaella Cristina Zena de Mello - 71717N-PR	0899	0022811-66.2019.8.16.0001
	0925	0046102-93.2022.8.16.0000
Rafaella de Medeiros - 63953N-PR	2449	0003308-95.2017.8.16.0141
Rafaella Garcia Ramos - 91011N-PR	3753	0001106-49.2020.8.16.0042
Rafaella Lanzoni Bueno - 59615N-PR	0685	0046705-69.2022.8.16.0000
Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR	3114	0045886-35.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR	0749	0000087-02.2021.8.16.0162
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rafhael Cesar Casali - 81564N-PR	3591	0058492-44.2012.8.16.0001
Rafhael Yoiti da Silva Kanadani - 72779N-PR	0504	0011261-11.2018.8.16.0001
Raiane Oliveira de Moraes - 96713N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Raira Vlaxio Azevedo - 7994N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Raísa Alani de Fátima Lucheti Gomes - 440595N-SP	1903	0045990-27.2022.8.16.0000
Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR	1346	0026403-87.2021.8.16.0021
	1468	0003684-50.2022.8.16.0030
Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR	0816	0001788-34.2021.8.16.0150
	2771	0046809-61.2022.8.16.0000
	3144	0046226-76.2022.8.16.0000
Ramir Generoso Arantes Gutierrez - 76249N-PR	1938	0001379-12.2019.8.16.0188
Ramon Fraiz Moraes do Valle - 36502N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ramon Ouais Santos - 61948N-PR	0663	0046569-72.2022.8.16.0000
	4608	0069339-93.2021.8.16.0000
Ramon Prestes Bentivenha - 68847N-PR	0165	0006216-80.2020.8.16.0025
Ramonn Baldino Garcia - 48978N-PR	2042	0037180-63.2022.8.16.0000
Rangel Basso - 92890N-RS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rangel da Silva - 41305N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Raphael Anderson Luque - 37141N-PR	0477	0046493-48.2022.8.16.0000
	3863	0000548-51.2020.8.16.0180
Raphael Augusto Knopik - 109600N-PR	1469	0009239-17.2017.8.16.0194
Raphael Basilio da Silva - 69085N-PR	3770	0002369-25.2014.8.16.0011
Raphael Batista Marques - 71642N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Raphael Bernardes da Silveira - 40542N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Raphael de Souza Vieira - 46156N-PR	2565	0045499-20.2022.8.16.0000
Raphael Gomes Condado - 55563N-PR	2831	0045646-46.2022.8.16.0000
Raphael Gouveia Rodrigues - 40526N-PR	0696	0046878-93.2022.8.16.0000
Raphael Lopes Zavadniak - 81184N-PR	2459	0004316-26.2021.8.16.0058
	2741	0004386-43.2021.8.16.0058
Raphael Luiz Jacobucci - 44644N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR	1757	0006907-28.2019.8.16.0026
Raphael Rebello Vilas - 25433N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Raphael Vicente Quint - 52385N-RS	1314	0022280-29.2019.8.16.0017
Raphael Wotkoski - 62783N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
	3551	0003274-69.2018.8.16.0179
Raphael Yury Alves Silva - 85617N-PR	3215	0046598-25.2022.8.16.0000
Raphaela Cinara Machaki Fantinato Curi - 104023N-PR	1397	0004672-98.2021.8.16.0194
Raphaela Coletti - 87451N-PR	1869	0045422-11.2022.8.16.0000
	2921	0046353-14.2022.8.16.0000
Raphaella Kaoana Samara Miguel - 96056N-PR	4434	0000898-27.2022.8.16.0129
Raquel Abdo El Assad - 34361N-PR	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
Raquel Cancio Fendrich Tessari - 61394N-PR	0864	0002056-84.2020.8.16.0098
	1541	0002056-84.2020.8.16.0098
Raquel de Amorim - 29344N-SC	1612	0020749-82.2018.8.16.0035
Raquel Gonçalves Fabretti Santos - 62991N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Raquel Lauriano Rodrigues - 33318N-PR	3430	0046877-11.2022.8.16.0000
Raquel Mattos Gil - 53679N-PR	3850	0000023-03.2020.8.16.0105
Raul Clei Coccaro Siqueira - 59327N-PR	0754	0046019-77.2022.8.16.0000
Raul da Fonseca - 65290N-PR	4546	0046677-04.2022.8.16.0000
Raul de Bem Carneiro - 444685N-SP	4101	0004681-61.2014.8.16.0079
Raul Durizzo de Oliveira - 98380N-PR	3806	0002312-78.2020.8.16.0081
Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR	1869	0045422-11.2022.8.16.0000
	1871	0045419-56.2022.8.16.0000
Raul Valois Gonçalves - 78539N-PR	0130	0008479-63.2020.8.16.0194
Raul Verillo Miranda Ortiz de Oliveira - 71116N-PR	3678	0000148-48.2020.8.16.0047
	3736	0000148-48.2020.8.16.0047
Ravene Raphaela de Almeida Ribeiro - 172366N-MG	4349	0046654-58.2022.8.16.0000
Rayssa Vidal Vana - 82611N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rebeca Valente Niero - 111710N-PR	2293	0046816-53.2022.8.16.0000
Rebert Antonio da Silva - 86541N-PR	4098	0046321-09.2022.8.16.0000
Rebner Torres Cavassan - 92289N-PR	0705	0007147-48.2020.8.16.0069
Regeane Bransin Quetes - 61706N-PR	0410	0045719-18.2022.8.16.0000
Regiane Aci do Nascimento - 56956N-PR	0299	0000650-57.2021.8.16.0077
	1590	0004794-53.2016.8.16.0173
Regiane Binhara Esturilio - 27100N-PR	0343	0005018-18.2017.8.16.0185
Regiane do Rocio Fernandes Berrisch - 47998N-PR	2326	0000830-49.2017.8.16.0001
Regiani Araujo Ferreira - 74915N-PR	4056	0035396-62.2020.8.16.0019
Regiely Rossi Ribeiro - 70286N-PR	3847	0002418-02.2021.8.16.0147
Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0590	0002808-71.2020.8.16.0190
	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
	1382	0002106-71.2017.8.16.0048
	1394	0002127-63.2019.8.16.0117
	1709	0006982-87.2016.8.16.0021
	1727	0001212-56.2017.8.16.0061
	1734	0001193-50.2017.8.16.0061
	1735	0001200-42.2017.8.16.0061
	1736	0001213-41.2017.8.16.0061
	1751	0015863-27.2017.8.16.0083
Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR	0525	0000300-26.2021.8.16.0059
	0693	0000297-71.2021.8.16.0059
	0859	0000299-41.2021.8.16.0059
	1991	0008987-23.2014.8.16.0031
Regina de Oliveira Feriato - 90991N-PR	2054	0002391-41.2021.8.16.0075
Regina Lucia Werka Xavier de Franca - 11622N-PR	1725	0045940-98.2022.8.16.0000
Regina Maria Facca - 3246N-SC	1162	0016890-58.2021.8.16.0001
Regina Sznicer - 113689B-PR	2170	0045957-37.2022.8.16.0000
Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR	0419	0038410-48.2019.8.16.0000
Reginaldo Antonio Koga - 29172N-PR	1406	0046684-93.2022.8.16.0000
Reginaldo Caselato - 46563N-PR	2555	0001051-29.2020.8.16.0162
	2594	0001000-54.2020.8.16.0053
	2609	0002189-67.2020.8.16.0053
	3185	0004191-69.2020.8.16.0098
Reginaldo Cesar Pinheiro - 57305N-PR	4146	0005053-69.2021.8.16.0077
Reginaldo Leopoldo Gois - 80543N-PR	0824	0046518-61.2022.8.16.0000
	1968	0045577-14.2022.8.16.0000
	2070	0021753-26.2022.8.16.0000
	2112	0025586-52.2022.8.16.0000
Reginaldo Luiz Estephanelli - 25677N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	3551	0003274-69.2018.8.16.0179

Reginaldo Ribas - 45137N-PR	0316	0008024-20.2020.8.16.0026/1
Reginaldo Silva Santos - 7387N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Régis Felipe Consulo Belizário - 58003N-PR	2504	0061770-33.2020.8.16.0014
Reinaldo Caetano dos Santos - 16599N-PR	1572	0046237-08.2022.8.16.0000
Reinaldo Jose Andreatta - 17707N-PR	1703	0000128-56.1987.8.16.0001
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0640	0045901-04.2022.8.16.0000
	0834	0058836-68.2021.8.16.0014
	1223	0006814-37.2021.8.16.0045
	1261	0003003-44.2020.8.16.0194
	1305	0046048-30.2022.8.16.0000
	1350	0013872-36.2021.8.16.0031
	1358	0022906-19.2017.8.16.0017
	1690	0000487-55.2019.8.16.0107
	1773	0005018-46.2021.8.16.0001
	1793	0014610-87.2018.8.16.0044
	1809	0000618-66.2021.8.16.0040
	2351	0012031-74.2021.8.16.0170
	2431	0003444-88.2021.8.16.0194
	2776	0001151-40.2022.8.16.0056
	2855	0001721-42.2020.8.16.0041
	2917	0031256-76.2020.8.16.0021
	2981	0004183-59.2021.8.16.0130
	3087	0000940-56.2021.8.16.0050
	3172	0046385-19.2022.8.16.0000
	3266	0008432-64.2020.8.16.0170
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Reinaldo Mirico Aronis - 53103N-RS	3000	0014850-64.2021.8.16.0014
	3245	0001428-90.2021.8.16.0056
Reinaldo Muniz Soares - 75399N-PR	0685	0046705-69.2022.8.16.0000
Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR	0716	0003403-85.2021.8.16.0109
	2985	0046632-97.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Renan D'aquila Weitz - 103563N-PR	4054	0004023-53.2018.8.16.0190
Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR	0033	0045995-49.2022.8.16.0000
	0447	0046154-89.2022.8.16.0000
Renan Pereira dos Santos - 85292N-PR	0705	0007147-48.2020.8.16.0069
Renan Pereira Freitas - 54359N-SC	0762	0046050-97.2022.8.16.0000
Renan Romão Barcala - 80960N-PR	0326	0003324-43.2020.8.16.0109
	0716	0003403-85.2021.8.16.0109
Renan Soares Cortazio - 220226N-RJ	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Renata Aparecida de Souza - 77864N-PR	3964	0024764-07.2021.8.16.0030
Renata Bianchini Torres - 86152N-PR	0720	0045589-28.2022.8.16.0000
	2283	0046890-10.2022.8.16.0000
Renata Bonotto - 88759N-PR	3414	0011617-09.2018.8.16.0194
Renata Carelli dos Santos Ribeiro - 33046N-PR	0706	0004344-48.2020.8.16.0116
	2861	0005621-61.2017.8.16.0001/1
Renata Caroline Kroska - 58096N-PR	0650	0046469-20.2022.8.16.0000
Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0561	0045668-07.2022.8.16.0000
	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1382	0002106-71.2017.8.16.0048
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1649	0003780-22.2017.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1709	0006982-87.2016.8.16.0021
	1735	0001200-42.2017.8.16.0061
	1736	0001213-41.2017.8.16.0061
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
	3505	0000962-95.2021.8.16.0024
Renata Cristina do Lago Picolli - 29607N-PR	2183	0026316-27.2013.8.16.0017
Renata Cristina Obici - 33682N-PR	0105	0045976-43.2022.8.16.0000
Renata Dequech - 22455N-PR	0840	0037772-07.2018.8.16.0014
Renata Fernandes Silva - 59137N-PR	0203	0045701-94.2022.8.16.0000
	0657	0046482-19.2022.8.16.0000
	1718	0031254-16.2009.8.16.0014
Renata Johnsson Strapasson - 40324N-PR	0014	0045600-57.2022.8.16.0000
Renata Juliani Aguirra Calil - 211853N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Renata Leticia Alves Barbosa Doná - 48959N-PR	3346	0005254-71.2016.8.16.0001
Renata Mafioletti Salvador - 96344N-PR	2131	0036705-10.2022.8.16.0000
Renata Midori Okazaki Lopes Antunes - 78344 Pr - 78344N-PR	4540	0007349-79.2020.8.16.0148
Renata Milani de Souza - 96749N-PR	4234	0000332-74.2021.8.16.0077
Renata Miranda Duarte - 106689N-MG	1970	0046488-26.2022.8.16.0000
Renata Moreira de Almeida Vieira Neto Debesa - 11674B-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Renata Nascimento Luiz - 68280N-PR	2366	0045841-31.2022.8.16.0000
Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR	0382	0045605-79.2022.8.16.0000
	0595	0003703-84.2015.8.16.0100
	0806	0001709-11.2021.8.16.0100
Renata Priscilla Svoboda - 88190N-PR	1314	0022280-29.2019.8.16.0017
Renata Rafaela Gomes Ywanaga - 52717N-PR	1874	0045030-71.2022.8.16.0000
Renata Reolon Cavasotto - 56540N-PR	3597	0046991-47.2022.8.16.0000
Renata Ribas Lara - 57163N-PR	2143	0045750-38.2022.8.16.0000
Renata Senra dos Santos Moro - 34091N-PR	2663	0060763-69.2021.8.16.0014
Renata Silva Brandao - 30452N-PR	0749	0000087-02.2021.8.16.0162
	0941	0000960-33.2020.8.16.0066
Renata Silva Cassiano - 26314N-PR	0197	0045536-47.2022.8.16.0000
	0385	0045514-86.2022.8.16.0000
Renata Toledo da Cunha - 70886N-PR	0342	0000640-68.2003.8.16.0101
	2295	0003313-38.2020.8.16.0101
Renata Tsukada - 68815N-PR	1960	0046338-45.2022.8.16.0000
	2298	0046933-44.2022.8.16.0000
Renato Alves Camargo - 133985N-MG	3357	0057933-67.2020.8.16.0014
Renato Amauri Knieling - 22484N-PR	0295	0046423-31.2022.8.16.0000
Renato Antunes Ferreira - 44629N-PR	2203	0000418-15.2021.8.16.0184
Renato Aparecido Simionato - 67544N-PR	1175	0046202-48.2022.8.16.0000
Renato Armiliato Dias - 85201N-PR	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
Renato Augusto Comar - 71512N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Renato Barrozo Arruda Goncalves - 14068N-PR	1785	0012491-86.2020.8.16.0173
Renato Bassi Pereira - 67389N-PR	2122	0004598-46.2018.8.16.0195
	4271	0001864-21.2021.8.16.0130
Renato Benvindo Frata - 27187N-PR	2758	0046740-29.2022.8.16.0000
Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR	0266	0046295-11.2022.8.16.0000
	1299	0045657-75.2022.8.16.0000
	1442	0046911-83.2022.8.16.0000
	1695	0045720-03.2022.8.16.0000
	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
Renato Celso Beraldo Junior - 36493N-PR	4334	0012395-95.2022.8.16.0013
Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR	1255	0067946-91.2021.8.16.0014
	1311	0008093-93.2020.8.16.0174
	1334	0000940-93.2021.8.16.0167
	1340	0000926-75.2021.8.16.0049
	1377	0004374-35.2021.8.16.0153
	1447	0047017-45.2022.8.16.0000
	1517	0006662-47.2021.8.16.0058
	1530	0004718-32.2021.8.16.0083
	1543	0000784-08.2021.8.16.0167
	1580	0004461-88.2021.8.16.0153
	1615	0046790-55.2022.8.16.0000
	1682	0045570-22.2022.8.16.0000
	1746	0019144-62.2021.8.16.0014
	1766	0046440-67.2022.8.16.0000
	2314	0000583-36.2020.8.16.0107
	2338	0021069-64.2019.8.16.0014
	2375	0001862-40.2021.8.16.0166
	2387	0024856-09.2020.8.16.0001
	2396	0000710-20.2022.8.16.0166
	2403	0001591-69.2021.8.16.0024
	2411	0059226-38.2021.8.16.0014
	2420	0001234-48.2021.8.16.0167
	2432	0000707-65.2022.8.16.0166
	2436	0008186-17.2021.8.16.0014
	2445	0008178-65.2021.8.16.0038
	2476	0046553-21.2022.8.16.0000
	2477	0011577-43.2022.8.16.0014
	2478	0000789-05.2018.8.16.0177
	2482	0004834-91.2021.8.16.0130
	2487	0011490-98.2020.8.16.0130
	2525	0064740-69.2021.8.16.0014
	2542	0001622-73.2012.8.16.0099
	2544	0062193-47.2011.8.16.0001
	2571	0004680-78.2020.8.16.0075
	2609	0002189-67.2020.8.16.0053
	2621	0003169-05.2021.8.16.0077
	2641	0004203-90.2022.8.16.0170
	2658	0019969-52.2021.8.16.0031
	2660	0023806-69.2021.8.16.0014
	2667	0046167-88.2022.8.16.0000
	2708	0000505-34.2022.8.16.0087

2723	0001865-12.2021.8.16.0031
2724	0003257-55.2021.8.16.0170
2731	0003882-77.2020.8.16.0153
2749	0001273-87.2021.8.16.0153
2765	0012031-02.2021.8.16.0194
2768	0027613-97.2021.8.16.0014
2797	0010463-47.2020.8.16.0044/1
2818	0004212-81.2022.8.16.0031
2826	0007856-37.2021.8.16.0170
2828	0013007-81.2021.8.16.0170
2830	0010888-96.2022.8.16.0014
2839	0000502-36.2022.8.16.0166
2840	0012529-73.2021.8.16.0170
2845	0001729-37.2020.8.16.0132
2847	0007555-57.2020.8.16.0160
2848	0001269-27.2020.8.16.0172
2850	0045863-89.2022.8.16.0000
2890	0002878-37.2021.8.16.0131
2892	0021546-65.2021.8.16.0031
2893	0024016-62.2021.8.16.0001
2904	0002117-91.2021.8.16.0038
2912	0003847-77.2021.8.16.0058
2913	0000940-93.2021.8.16.0167
2922	0005600-11.2021.8.16.0045
2927	0017754-23.2022.8.16.0014
2950	0000254-87.2022.8.16.0031
2956	0000865-14.2021.8.16.0148
2959	0004294-86.2021.8.16.0148
2962	0000339-56.2022.8.16.0166
2972	0012458-65.2019.8.16.0130
3008	0001433-91.2021.8.16.0160
3010	0002841-07.2022.8.16.0056
3035	0000122-13.2022.8.16.0166
3044	0002437-26.2021.8.16.0141
3045	0003886-51.2021.8.16.0098
3077	0013609-21.2022.8.16.0014
3083	0045692-35.2022.8.16.0000
3097	0045785-95.2022.8.16.0000
3111	0002713-78.2021.8.16.0134
3129	0035443-30.2020.8.16.0021
3146	0052043-16.2021.8.16.0014
3148	0001969-67.2022.8.16.0031
3154	0000891-20.2022.8.16.0134
3158	0003948-57.2021.8.16.0174
3159	0004440-84.2021.8.16.0130
3173	0012794-66.2021.8.16.0173
3189	0046484-86.2022.8.16.0000
3219	0000858-82.2021.8.16.0128
3244	0011098-50.2020.8.16.0069
3250	0046794-92.2022.8.16.0000
3084	0045663-82.2022.8.16.0000
3500	0001257-72.2016.8.16.0133
3508	0045775-51.2022.8.16.0000
0208	0001888-14.2020.8.16.0153
0934	0001017-84.2020.8.16.0055
1162	0016890-58.2021.8.16.0001
2815	0002178-83.2017.8.16.0072
0664	0064930-03.2019.8.16.0014
0743	0002427-23.2019.8.16.0150
3573	0000430-57.2021.8.16.0110
3508	0045775-51.2022.8.16.0000
3457	0045448-09.2022.8.16.0000
3468	0045468-97.2022.8.16.0000
0929	0046121-02.2022.8.16.0000
4621	0046503-92.2022.8.16.0000
3508	0045775-51.2022.8.16.0000
3514	0045416-04.2022.8.16.0000
1035	0046780-11.2022.8.16.0000
3357	0057933-67.2020.8.16.0014
1814	0002049-92.2018.8.16.0056
3410	0012695-64.2020.8.16.0001
2750	0046703-02.2022.8.16.0000
2967	0011846-27.2019.8.16.0131
3514	0045416-04.2022.8.16.0000
0597	0045824-92.2022.8.16.0000
0878	0045230-78.2022.8.16.0000
3518	0011338-11.2014.8.16.0017

Renato da Costa Andrade - 57520N-PR
Renato da Costa Lima Filho - 44374N-PR
Renato de Oliveira Sodré Pache - 22144N-MS
Renato Fioravante do Amaral - 349410N-SP
Renato Guimarães Pereira - 38763N-PR
Renato Lima Barbosa - 19282N-PR
Renato Lourenço Guimarães Zen - 111486N-PR
Renato Luís Della Vechia - 109363N-RS
Renato Maia Pereira - 11964B-MS
Renato Napolitano Neto - 69436A-PR
Renato Rafael Griczynski - 101734N-PR
Renato Ricardo Martins - 51267N-PR
Renato Scaramal Bicas - 83171N-PR
Renato Serpa Silvério - 23142N-PR
Renato Silva Gomes - 71667B-MG
Renato Tavares Yabe - 17656N-PR
Renato Temporal Grein - 108993N-PR
Renato Vargas Guasque - 5152N-PR
Renato Vieira Ernesto - 104140N-PR
Rene Jose Stupak - 11733N-PR
Rene Pelepiu - 32416N-PR
Rene Pereira da Costa - 83496N-PR
Rene Toedter - 42420N-PR

3457	0045448-09.2022.8.16.0000
3468	0045468-97.2022.8.16.0000
3508	0045775-51.2022.8.16.0000
3514	0045416-04.2022.8.16.0000
1850	0045370-15.2022.8.16.0000
3508	0045775-51.2022.8.16.0000
1898	0003322-58.2020.8.16.0017
2135	0023090-50.2022.8.16.0000
1937	0046186-94.2022.8.16.0000
2373	0000543-53.2012.8.16.0004
2834	0045409-12.2022.8.16.0000
2905	0046258-81.2022.8.16.0000
3908	0001263-96.2021.8.16.0103
0792	0046332-38.2022.8.16.0000
4100	0002047-44.2019.8.16.0103
3514	0045416-04.2022.8.16.0000
2137	0045681-06.2022.8.16.0000
4472	0046222-39.2022.8.16.0000
3497	0045869-96.2022.8.16.0000
2163	0045979-95.2022.8.16.0000
1783	0000990-66.2016.8.16.0112
3514	0045416-04.2022.8.16.0000
2264	0007183-13.2017.8.16.0064
4039	0046023-17.2022.8.16.0000
0899	0022811-66.2019.8.16.0001
0925	0046102-93.2022.8.16.0000
0997	0008371-68.2019.8.16.0194
0842	0046686-63.2022.8.16.0000
2568	0045455-98.2022.8.16.0000
3414	0011617-09.2018.8.16.0194
0460	0046308-10.2022.8.16.0000
3240	0046308-10.2022.8.16.0000
2193	0046081-20.2022.8.16.0000
0569	0045618-78.2022.8.16.0000
2108	0066141-79.2016.8.16.0014
3508	0045775-51.2022.8.16.0000
1435	0012833-93.2020.8.16.0045
0184	0004893-11.2017.8.16.0004
0662	0046557-58.2022.8.16.0000
1121	0046125-39.2022.8.16.0000
3382	0046496-03.2022.8.16.0000
1088	0045567-67.2022.8.16.0000
3508	0045775-51.2022.8.16.0000
3350	0046080-35.2022.8.16.0000
1457	0000686-40.2020.8.16.0108
3490	0045865-59.2022.8.16.0000
0687	0046830-37.2022.8.16.0000
0033	0045995-49.2022.8.16.0000
0447	0046154-89.2022.8.16.0000
2781	0046829-52.2022.8.16.0000
3514	0045416-04.2022.8.16.0000
1563	0007528-69.2020.8.16.0194
0730	0045613-56.2022.8.16.0000
0109	0005564-48.2012.8.16.0056
0959	0013290-88.2001.8.16.0014
3022	0076612-18.2020.8.16.0014
1351	0016151-66.2019.8.16.0030
0515	0046779-26.2022.8.16.0000
0855	0005951-59.2017.8.16.0033
1014	0005951-59.2017.8.16.0033
1428	0044256-33.2021.8.16.0014
2339	0000254-60.2018.8.16.0150
2392	0000969-09.2020.8.16.0126
2399	0014366-96.2019.8.16.0021
2429	0004796-20.2020.8.16.0064
2443	0001110-13.2018.8.16.0089
2463	0046549-81.2022.8.16.0000
2548	0002217-40.2017.8.16.0150/1
2559	0000290-33.2019.8.16.0194
2612	0003684-81.2019.8.16.0086
2642	0000580-27.2021.8.16.0146
2693	0009034-45.2020.8.16.0044
2699	0046421-61.2022.8.16.0000
2722	0007694-67.2022.8.16.0021
2775	0004929-85.2021.8.16.0045
2815	0002178-83.2017.8.16.0072
2899	0008120-86.2021.8.16.0030

Reni Maria Barboza Ribas - 56862N-PR
Renilda Oliveira Ferreira - 7559N-RO
Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR
Reshad Tawfeiq - 60791N-PR
Rhaysa Fernanda Vasconcellos Bicudo - 70032N-PR
Rhicardo Lopes Noivo - 50232N-PR
Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR
Ricardo Alexandre Rodrigues e Silva - 83673N-PR
Ricardo Alexandre Sampaio - 32409N-PR
Ricardo Alves Pereira - 57737N-PR
Ricardo Andraus - 31177N-PR
Ricardo Baldan - 64711N-PR
Ricardo Barros de Assis - 26351N-PR
Ricardo Bazzaneze - 57033N-PR
Ricardo Canan - 33819N-PR
Ricardo Canedo da Silva Dias - 84642N-PR
Ricardo Cardoso Filho - 61075N-PR
Ricardo Cardozo Sokolovicz - 101291N-PR
Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR
Ricardo Daminelli Frey - 60233N-PR
Ricardo David Chammas Cassar - 43652N-PR
Ricardo de Paula Feijó - 70383N-PR
Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR
Ricardo Favaro Andrade - 2967N-RO
Ricardo Fernando da Silva - 78458N-PR
Ricardo Ferreira da Silva - 82759N-PR
Ricardo Ferreira Fernandes - 86985N-PR
Ricardo Gnoatto Boccasanta - 94516N-PR
Ricardo Gonçalves - 96340N-PR
Ricardo Gouvea de Souza - 52662N-PR
Ricardo Henrique Helbel - 105759N-PR
Ricardo Hideyuki Nakanishi - 24341N-PR
Ricardo Hilleshein Palamar - 81906N-PR
Ricardo Ivankio - 45014N-PR
Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR
Ricardo Kiyoshi Sato - 64756N-PR
Ricardo Koerbel dos Anjos - 72428N-PR
Ricardo Kurowsky - 31545N-SC
Ricardo Laffranchi - 30908A-PR
Ricardo Lidio Grein - 75059N-PR
Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG

	2968	0011687-55.2020.8.16.0194
	3062	0002974-82.2016.8.16.0113
	3063	0005977-20.2021.8.16.0194
	3064	0000714-43.2020.8.16.0161
	3079	0045682-88.2022.8.16.0000
	3271	0022905-43.2021.8.16.0001
	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
	3398	0000444-66.2020.8.16.0113
Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR	1156	0046424-16.2022.8.16.0000
	1293	0029693-93.2019.8.16.0017
Ricardo Luiz Stival Pinto - 78349N-PR	1755	0005819-35.2016.8.16.0001
Ricardo Lumertz Pereira - 38503N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Ricardo Magno Quadros - 37002N-PR	1321	0003558-03.2016.8.16.0194
Ricardo Maluf Widerski - 46253N-PR	1596	0000041-76.2017.8.16.0057/2
Ricardo Marcelino - 78644N-PR	3988	4002376-56.2022.8.16.0014
Ricardo Marques de Abreu - 11683N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ricardo Martins Amorim - 216762N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Ricardo Menezes da Silva - 68820N-PR	0711	0047061-64.2022.8.16.0000
	0866	0046954-20.2022.8.16.0000
	0868	0046961-12.2022.8.16.0000
Ricardo Molteni Lopes - 60111N-PR	1754	0010695-57.2021.8.16.0001
	2997	0000588-67.2015.8.16.0193
Ricardo Mussi Pereira Paiva - 28733N-PR	2809	0045378-89.2022.8.16.0000
Ricardo Negrão - 138723N-SP	3501	0008657-77.2018.8.16.0001
Ricardo Pavão Pionti - 7745N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR	0615	0046159-14.2022.8.16.0000
	0778	0046158-29.2022.8.16.0000
	0825	0046565-35.2022.8.16.0000
	0865	0024309-93.2021.8.16.0013
	4591	0045551-16.2022.8.16.0000
Ricardo Pinto Manoera - 21096N-PR	2059	0045312-12.2022.8.16.0000
Ricardo Pizi Petrini - 82746N-PR	2639	0046049-15.2022.8.16.0000
Ricardo Reis Messaggi - 63486N-PR	1700	0045636-02.2022.8.16.0000
Ricardo Ribeiro Mori - 60671N-PR	1776	0026163-86.2016.8.16.0017/1
Ricardo Rocha Amazonas de Almeida - 49748N-PR	2260	0005158-54.2019.8.16.0194
Ricardo Rosetti Piva - 38879N-PR	2583	0019377-40.2017.8.16.0001
Ricardo Roveda Moreira - 54605N-SC	2337	0003703-13.2021.8.16.0088
Ricardo Ruh - 42945N-PR	3601	0000699-55.2012.8.16.0064
Ricardo Sérgio Arantes Pereira - 11218N-MS	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR	3567	0046629-45.2022.8.16.0000
Ricardo Siqueira Gonçalves - 76349N-PR	1446	0005067-45.2008.8.16.0033
Ricardo Tadao Ynoue - 40642N-PR	0694	0046930-89.2022.8.16.0000
Ricardo Tiossi da Silva - 103919N-PR	4234	0000332-74.2021.8.16.0077
Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR	4464	0000299-72.2019.8.16.0039
Ricardo Valdemir dos Santos - 52521N-PR	2195	0008121-19.2020.8.16.0188
	4402	0030680-78.2018.8.16.0013
Ricardo Vanderlei Beuter - 42748N-PR	1151	0011415-51.2018.8.16.0026
Ricardo Wypych - 67159N-PR	3438	0010964-73.2016.8.16.0033
	3489	0045832-69.2022.8.16.0000
	3512	0003387-72.2018.8.16.0001
Ricardo Ximenes - 53626N-PR	0252	0014902-65.2009.8.16.0116
Ricardo Yukio Omura - 55599N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Ricardo Zanello - 16531N-PR	1526	0046105-48.2022.8.16.0000
Richard Andreoli dos Santos - 90924N-PR	2367	0045718-33.2022.8.16.0000
Richard Beckers - 72488N-PR	0605	0001505-95.2020.8.16.0004
	0943	0003575-19.2020.8.16.0026
	1052	0009150-49.2021.8.16.0001
	1107	0008306-02.2021.8.16.0001
	1401	0001502-43.2020.8.16.0004
	1465	0017271-03.2020.8.16.0001
	1611	0000102-95.2020.8.16.0035
	1673	0000050-10.2020.8.16.0194
	1677	0021076-61.2020.8.16.0001
	1756	0008363-23.2021.8.16.0194
	1778	0002148-31.2021.8.16.0194
	1943	0017271-03.2020.8.16.0001
	2543	0003247-33.2021.8.16.0001
	2812	0045506-12.2022.8.16.0000
	3271	0022905-43.2021.8.16.0001
Richard Poli Soares - 90183N-PR	3299	0045581-51.2022.8.16.0000
Richard Wilson Furtado - 16535B-SC	1861	0003015-14.2020.8.16.0047
Richardson Carvalho - 19803N-PR	1726	0046114-10.2022.8.16.0000
Ricieri André Salvador - 79747N-PR	0032	0045829-17.2022.8.16.0000
Rita de Cassia Christophoro Packer - 18614N-PR	3676	0057991-70.2020.8.16.0014
Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR	1858	0045559-90.2022.8.16.0000
Rita de Cássia Ghizzi - 64504N-PR	3934	0026466-83.2019.8.16.0021
Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
Rita de Cassia Tenczuk Kanayama - 14340N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Rita de Cassia Wicthoff Neves - 14132N-PR	2119	0019295-59.2019.8.16.0188
Rivelino Skura - 29742N-PR	0685	0046705-69.2022.8.16.0000
Roberio Rodrigues de Castro - 348669N-SP	0388	0037365-09.2020.8.16.0021
Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR	1652	0002446-82.2020.8.16.0024
	2315	0045327-78.2022.8.16.0000
Roberson Ziroldo - 80935N-PR	2256	0002661-22.2016.8.16.0049
Roberta Adriana Martinez Pereira Franca - 30045N-PR	2203	0000418-15.2021.8.16.0184
Roberta Baracat de Grande - 54282N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Roberta Barco Lopes - 28074N-PR	0835	0000924-76.2012.8.16.0096
Roberta Beatriz do Nascimento - 192649N-SP	2539	0009125-37.2021.8.16.0130
Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR	0079	0046236-23.2022.8.16.0000
	0553	0045549-46.2022.8.16.0000
	0700	0046916-08.2022.8.16.0000
	1129	0002364-79.2021.8.16.0068
	1363	0032126-16.2018.8.16.0014
	2804	0009848-56.2021.8.16.0130
	3081	0045479-29.2022.8.16.0000
	3261	0003771-06.2016.8.16.0001
Roberta Carla Sottile - 24035N-PR	2054	0002391-41.2021.8.16.0075
Roberta Carolina Faeda Crivari - 40160N-PR	1577	0020074-42.2005.8.16.0014
Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR	0900	0045673-29.2022.8.16.0000
Roberta Cássia Nobile Bastos - 55512N-PR	3495	0003078-52.2020.8.16.0075
	4162	0000299-44.2021.8.16.0155
Roberta de Souza Alves - 68969N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Roberta Elisa Damião Beffa - 38764N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Roberta Keiko Taki Imagawa - 71108N-PR	1577	0020074-42.2005.8.16.0014
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Roberta Martinic Cauduro - 106927N-PR	3824	0055671-18.2018.8.16.0014
Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR	1882	0045783-28.2022.8.16.0000
	3241	0046690-03.2022.8.16.0000
Roberta Peralto de Oliveira - 44856N-PR	2183	0026316-27.2013.8.16.0017
Roberta Pereira Benvenutti Peretti - 38081N-PR	0037	0003088-73.2021.8.16.0136
	0414	0003069-67.2021.8.16.0136
Roberta Sandoval Franca - 23041N-PR	1955	0016087-04.2018.8.16.0188
	2117	0038100-37.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR	1421	0000828-28.2020.8.16.0081
	1720	0003096-67.2019.8.16.0153
	1727	0001212-56.2017.8.16.0061
	1734	0001193-50.2017.8.16.0061
	1735	0001200-42.2017.8.16.0061
	1736	0001213-41.2017.8.16.0061
	1737	0002366-46.2016.8.16.0061
	3358	0084803-57.2017.8.16.0014
	3603	0047051-20.2022.8.16.0000
Roberto Aparecido da Silva Junior - 62670N-PR	1724	0046089-94.2022.8.16.0000
Roberto Borges Arantes - 27540N-GO	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Roberto Braga Figueiro - 6265N-PR	3372	0046327-16.2022.8.16.0000
Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR	3697	0001665-81.2019.8.16.0190/2
	3729	0000413-86.2014.8.16.0006/4
Roberto Carlos Goldman - 20926N-PR	1833	0034814-24.2017.8.16.0001
Roberto César Cabral - 47843N-PR	2693	0009034-45.2020.8.16.0044
Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR	2552	0009336-72.2021.8.16.0001
	2730	0000990-34.2021.8.16.0066
	2760	0055410-48.2021.8.16.0014
	2798	0008187-75.2020.8.16.0001
	2832	0001432-29.2021.8.16.0121
	3367	0046264-88.2022.8.16.0000
Roberto Chimanski - 10221N-PR	1914	0045986-87.2022.8.16.0000
	3137	0006323-75.2021.8.16.0030
Roberto de Oliveira Ramos - 285470N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Roberto de Souza Moscoso - 18116N-DF	2376	0000745-65.2022.8.16.0170
	2518	0000523-97.2022.8.16.0170
	2984	0001500-39.2022.8.16.0025
Roberto do Prado - 100528N-PR	0852	0046763-72.2022.8.16.0000
Roberto Eurico Schmidt Junior - 14545N-PR	0112	0001692-74.2018.8.16.0004
Roberto Gomes Notari - 273385N-SP	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
	3451	0045392-73.2022.8.16.0000
	3472	0045425-63.2022.8.16.0000
Roberto Grejo - 52207N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Roberto Hering - 2111N-SC	1949	0046259-66.2022.8.16.0000
Roberto Isquierdo de Carvalho Júnior - 96386N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Roberto Ivan Rossatti - 82621N-PR	0989	0046483-04.2022.8.16.0000

	1507	0008795-21.2020.8.16.0083
Roberto Jose Covaia Kosop - 81504N-PR	2048	0001090-11.2021.8.16.0188
Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR	2093	0000672-41.2013.8.16.0160
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Roberto Martins - 56752N-PR	1277	0014852-59.2020.8.16.0017
	1742	0009764-06.2021.8.16.0017
	3433	0046898-84.2022.8.16.0000
Roberto Martins Lopes - 15899N-PR	1993	0046652-88.2022.8.16.0000
Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR	3273	0046841-66.2022.8.16.0000
Roberto Mezzomo - 45386N-PR	0933	0046239-75.2022.8.16.0000
Roberto Mitsuru Ekuni Junior - 85474N-PR	4363	0046835-59.2022.8.16.0000
Roberto Nazari Miotto - 86067N-PR	2714	0003243-78.2021.8.16.0103
Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR	0297	0009928-20.2021.8.16.0130
	0344	0003068-36.2021.8.16.0119
	0413	0008490-63.2021.8.16.0160
	0502	0006994-56.2021.8.16.0044
	0612	0000306-76.2021.8.16.0077/1
	1201	0046720-38.2022.8.16.0000
	1238	0004867-45.2021.8.16.0045
	2744	0007027-46.2021.8.16.0044
	3395	0007464-23.2021.8.16.0130
	3405	0003053-68.2020.8.16.0130/2
Roberto Pieta - 20688N-PR	2513	0046751-58.2022.8.16.0000
Roberto Ribas Tavarnaro - 37499N-PR	3385	0017022-81.2009.8.16.0019
	3443	0047013-08.2022.8.16.0000
Roberto Ribeiro da Cruz Gaudêncio - 108286N-PR	1744	0035874-59.2022.8.16.0000
Roberto Rocha - 6016A-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Roberto Satin Inácio - 52288N-PR	1533	0007825-45.2018.8.16.0130
	2235	0046431-08.2022.8.16.0000
Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR	0125	0012633-91.2021.8.16.0129
	0126	0013615-08.2021.8.16.0129
	0127	0014350-41.2021.8.16.0129
	0335	0010757-58.2008.8.16.0129
	0494	0014951-47.2021.8.16.0129
	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
	3528	0046169-58.2022.8.16.0000
Roberto Wagner de Oliveira - 53491N-PR	1879	0007314-76.2020.8.16.0033
Roberto Wagner Marquesi - 17056N-PR	0170	0083840-78.2019.8.16.0014
	0424	0033313-69.2012.8.16.0014
	1462	0000664-02.2022.8.16.0014
Roberval dos Santos Ribeiro - 55980N-PR	1272	0005202-49.2019.8.16.0105
Robinson Castro Miranda - 332736N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Robinson Kornelhuk - 29444N-PR	3467	0032257-91.2022.8.16.0000
Robinson Luiz Benvenutti Pereira - 26527N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Robson Adriano Avancini - 59773N-PR	1990	0000634-75.2022.8.16.0172
Robson Akio Sawada - 77291N-PR	1552	0008994-73.2020.8.16.0170
	3963	0006142-95.2016.8.16.0112
Robson Alfredo Mass - 55684N-PR	2151	0045961-74.2022.8.16.0000
Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR	3633	0000535-73.2020.8.16.0076
Robson Darci Voelz - 60447N-PR	0086	0046311-62.2022.8.16.0000
	1802	0046311-62.2022.8.16.0000
	3331	0045383-14.2022.8.16.0000
Robson de Souza Dal Col - 33383N-PR	1494	0045761-67.2022.8.16.0000
	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Robson Falchetti - 62802N-PR	0526	0046801-84.2022.8.16.0000
	1859	0045352-91.2022.8.16.0000
Robson Fernando Sebold - 42649N-PR	2395	0046103-78.2022.8.16.0000
	2762	0046750-73.2022.8.16.0000
	3479	0045697-57.2022.8.16.0000
Robson Fernando Silva - 74133N-PR	2727	0046433-75.2022.8.16.0000
Robson Ferreira da Rocha - 34206N-PR	3697	0001665-81.2019.8.16.0190/2
Robson Fumagali - 50412N-PR	2908	0045977-28.2022.8.16.0000
Robson Goncalves da Silva - 29157N-PR	0766	0006068-45.2010.8.16.0017
Robson Jose Evangelista - 13142N-PR	1521	0023019-50.2019.8.16.0001
Robson Luis de Paula Bergamaschi - 47681N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Robson Luiz Almeida da Silva - 55810N-PR	3469	0031746-69.2018.8.16.0021
	4196	0009790-26.2020.8.16.0021
Robson Luiz Ferreira - 41092N-PR	1501	0030892-12.2017.8.16.0021
Robson Luiz Schiestl Silveira - 56763N-PR	1750	0016463-32.2019.8.16.0001
Robson Luiz Silva - 111152N-PR	0353	0020874-74.2022.8.16.0014
Robson Massarutti de Paula - 77306N-PR	4293	0056104-27.2015.8.16.0014
Robson Meira dos Santos - 55629N-PR	1360	0008691-16.2021.8.16.0173
	3224	0003081-27.2019.8.16.0112
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
	4203	0045403-05.2022.8.16.0000
	4302	0045405-72.2022.8.16.0000
	4397	0045405-72.2022.8.16.0000
Robson Mortean - 69616N-PR	4006	4000421-92.2022.8.16.0077
Robson Vujanski - 79788N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Robson Zanetti - 21499N-PR	3301	0045630-92.2022.8.16.0000
Rodolfo Bento José dos Santos - 89074N-PR	4177	0000958-39.2020.8.16.0171
Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR	1203	0019974-67.2017.8.16.0014
	3538	0045919-25.2022.8.16.0000
Rodolfo de Jesus Fermino - 106251N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR	4121	0046572-27.2022.8.16.0000
Rodolfo Gouvêa Pomin - 81830N-PR	0508	0001669-27.2018.8.16.0070
Rodolfo Kenji Fukae - 87060N-PR	2662	0046233-68.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rodolfo Luiz Bressan Spigai - 44950N-PR	0109	0005564-48.2012.8.16.0056
Rodolfo Mendes Sóccio - 55660N-PR	0081	0025984-30.2021.8.16.0001
Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro - 40798N-PR	3728	0046269-13.2022.8.16.0000
Rodolfo Nogueira Pedro Bom - 33846N-PR	2461	0046467-50.2022.8.16.0000
Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR	0665	0022952-22.2014.8.16.0014
	1335	0046137-53.2022.8.16.0000
	1367	0046452-81.2022.8.16.0000
Rodrigo Alcini Rodrigues - 59609N-PR	3447	0005251-63.2020.8.16.0038
Rodrigo Alex Basgal - 82505N-PR	4377	0000793-91.2001.8.16.0030
Rodrigo Alexandre Ferreira Chaves - 40354N-PR	1254	0019781-21.2022.8.16.0000
Rodrigo Alexandre Milani Duarte - 190013N-RJ	2792	0013032-68.2017.8.16.0030/2
Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR	0702	0046929-07.2022.8.16.0000
	1271	0010143-78.2021.8.16.0038
	1275	0012781-64.2022.8.16.0001
	1297	0000038-78.2021.8.16.0026
	1318	0045964-29.2022.8.16.0000
	1328	0020896-79.2019.8.16.0001/1
	1345	0026368-90.2021.8.16.0001
	1346	0026403-87.2021.8.16.0021
	1349	0014511-57.2021.8.16.0030/1
	1366	0046475-27.2022.8.16.0000
	1369	0046473-57.2022.8.16.0000
	1430	0046866-79.2022.8.16.0000
	1432	0000637-58.2022.8.16.0001
	1453	0000744-87.2021.8.16.0082
	1468	0003684-50.2022.8.16.0030
	1472	0022663-84.2021.8.16.0001
	1473	0008759-94.2021.8.16.0001
	1497	0045489-73.2022.8.16.0000
	1503	0045965-14.2022.8.16.0000
	1509	0027484-68.2020.8.16.0001
	1527	0010342-20.2021.8.16.0194
	1528	0013801-27.2021.8.16.0001
	1532	0006834-16.2020.8.16.0028
	1567	0046478-79.2022.8.16.0000
	1573	0046471-87.2022.8.16.0000
	1607	0001542-58.2022.8.16.0035
	1624	0046868-49.2022.8.16.0000
	1670	0006098-43.2021.8.16.0131
	1678	0022705-07.2019.8.16.0001
	1705	0045966-96.2022.8.16.0000
	1707	0024462-02.2020.8.16.0001
	1719	0006476-04.2021.8.16.0194
	1733	0000551-73.2021.8.16.0017
	1796	0008202-76.2022.8.16.0194
	1798	0008364-71.2022.8.16.0194
	2919	0034737-44.2019.8.16.0001
	3210	0000320-63.2022.8.16.0194
	3263	0007045-02.2021.8.16.0001
Rodrigo Baptista Salgueiro - 29930N-PR	1446	0005067-45.2008.8.16.0033
Rodrigo Berlez - 64002N-PR	1303	0002167-13.2017.8.16.0118
Rodrigo Biezus - 36244N-PR	3597	0046991-47.2022.8.16.0000
Rodrigo Calizario de Carvalho Pacheco - 52182N-PR	1762	0033591-07.2015.8.16.0001
Rodrigo Camargo - 84857N-PR	3363	0046196-41.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR	1666	0034317-39.2019.8.16.0001
Rodrigo Cesar de Arruda Fernandes - 1454N-DF	0734	0045393-58.2022.8.16.0000
Rodrigo Cesar Nasser Vidal - 29107N-PR	3587	0046888-40.2022.8.16.0000
Rodrigo Cordeiro Teixeira - 47153N-PR	0773	0001924-49.2016.8.16.0136
Rodrigo Corona Menegassi - 23235N-PR	0601	0030256-12.2018.8.16.0021
	1547	0046266-58.2022.8.16.0000
Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR	1270	0009308-12.2018.8.16.0001
Rodrigo de Brito Viana - 90925A-PR	2219	0046281-27.2022.8.16.0000
Rodrigo de Jesus Casagrande - 37286N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Rodrigo de Lima Alves - 84310N-PR	2045	0032523-78.2022.8.16.0000

Rodrigo de Morais Soares - 34146N-PR	1638	0004934-88.2021.8.16.0019
Rodrigo de Oliveira - 64001N-PR	1880	0045515-71.2022.8.16.0000
Rodrigo DI Piero Mendes - 37873N-PR	1671	0002245-96.2021.8.16.0043
	1674	0002162-80.2021.8.16.0043
Rodrigo dos Santos Cesar - 27030N-SC	1774	0003366-73.2020.8.16.0083
Rodrigo Erasmo de Melo - 24336N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Rodrigo Evangelista Marques - 211433N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rodrigo Fernandes Berrisch - 71992N-PR	2326	0000830-49.2017.8.16.0001
Rodrigo Fernandes de Oliveira Ragazzi - 245890N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rodrigo Ferreira Uliana - 75904B-PR	3273	0046841-66.2022.8.16.0000
Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP	1262	0003741-25.2017.8.16.0004
	1464	0003784-59.2017.8.16.0004
	1608	0001162-34.2021.8.16.0079
	1649	0003780-22.2017.8.16.0004
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
Rodrigo Fontana França - 45457N-PR	2448	0045874-21.2022.8.16.0000
	2608	0045846-53.2022.8.16.0000
	2960	0010765-35.2012.8.16.0019
	3052	0045348-54.2022.8.16.0000
	3061	0045340-77.2022.8.16.0000
Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR	0001	0045412-64.2022.8.16.0000
	0115	0046439-82.2022.8.16.0000
	0344	0003068-36.2021.8.16.0119
	0491	0001799-52.2020.8.16.0165
	0886	0004783-84.2021.8.16.0064
	2316	0045381-44.2022.8.16.0000
	3513	0046153-07.2022.8.16.0000
Rodrigo Giordani Bosio - 60426N-PR	3626	0001044-30.2020.8.16.0132
Rodrigo Gomes Nabuco - 210359N-SP	0497	0001878-48.2020.8.16.0030
Rodrigo Gomes Rodrigues - 58015N-PR	2763	0000033-22.1996.8.16.0062
Rodrigo Henrique Pereira - 77198N-PR	3622	0008247-22.2021.8.16.0160
Rodrigo Hiroshi de Almeida Tanaka - 93251N-PR	0341	0001157-57.2021.8.16.0161
Rodrigo Janini de Toledo - 80014N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rodrigo Jeferson Estevam - 69586N-PR	0222	0045897-64.2022.8.16.0000
Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
	3893	0002038-22.2020.8.16.0047
	3902	0032695-75.2022.8.16.0014
Rodrigo Josué Pawlowski - 69151N-PR	3176	0045537-32.2022.8.16.0000
Rodrigo Lacerda Oliveira Rodrigues Meyer - 249654N-SP	2716	0023919-96.2020.8.16.0001
Rodrigo Longo - 25652N-PR	2666	0002118-45.2020.8.16.0092
	2837	0045481-96.2022.8.16.0000
Rodrigo Luiz Armelin Corso - 86753N-PR	1404	0046665-87.2022.8.16.0000
	3322	0000997-41.2022.8.16.0179
Rodrigo Mafra Biancao - 2822N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rodrigo Maistrovicz Lichtenfels - 47455N-PR	0518	0046788-85.2022.8.16.0000
	1043	0046774-04.2022.8.16.0000
Rodrigo Malinoski - 69336N-PR	1740	0015531-60.2017.8.16.0083
	2082	0045440-32.2022.8.16.0000
Rodrigo Maranhão de Souza - 55591N-PR	3792	0009637-05.2017.8.16.0148/1
Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ	1362	0046027-54.2022.8.16.0000
Rodrigo Messas - 62957N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rodrigo Moura Meleki - 107774N-PR	3337	0001968-06.2021.8.16.0100
Rodrigo Munarin - 99146N-PR	3987	0001469-94.2021.8.16.0173
Rodrigo Niesprodzinski Riquelme Macedo - 58736N-PR	4530	0006620-36.2021.8.16.0013
Rodrigo Nunes Coletti - 44337N-PR	3470	0045517-41.2022.8.16.0000
Rodrigo Otavio Accete Belintani - 27739N-PR	0080	0029742-41.2022.8.16.0014
Rodrigo Otávio Vicentini - 47416N-PR	3559	0008943-53.2021.8.16.0194
Rodrigo Pacheco da Silva - 103121N-PR	3047	0001640-92.2021.8.16.0127
Rodrigo Parizotto Bandeira - 37936N-PR	4145	0008459-27.2014.8.16.0083
Rodrigo Parreira - 37081N-PR	1376	0000461-66.2014.8.16.0193
Rodrigo Pereira da Silva - 82824N-PR	2831	0045646-46.2022.8.16.0000
Rodrigo Pereira de Souza - 46162N-PR	2086	0027051-96.2022.8.16.0000
Rodrigo Pierre Cunha - 83718N-PR	2211	0046170-43.2022.8.16.0000
Rodrigo Pinto Mendes - 52922N-PR	2197	0000955-45.2016.8.16.0100
Rodrigo Porto Lauand - 126258N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Rodrigo Proença - 87899N-PR	1292	0001222-75.2021.8.16.0024
Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR	3567	0046629-45.2022.8.16.0000
Rodrigo Reeberg Presti - 108205N-PR	0313	0041296-70.2022.8.16.0014
Rodrigo Repp - 55304N-PR	4138	0000645-63.2018.8.16.0037
Rodrigo Ribas Rehbein - 48974N-PR	2142	0045763-37.2022.8.16.0000
Rodrigo Ribeiro - 78558N-PR	1946	0046207-70.2022.8.16.0000
	4281	0046231-98.2022.8.16.0000
Rodrigo Ribeiro de Cerqueira - 59719N-PR	1547	0046266-58.2022.8.16.0000
Rodrigo Riffel de Almeida - 53516N-PR	2939	0045902-86.2022.8.16.0000
Rodrigo Roberto Colla - 103012N-PR	2524	0000771-49.2020.8.16.0068
Rodrigo Rocha Leal Gomes de Sá - 290061N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rodrigo Rodrigues da Costa - 49698N-PR	0608	0014441-88.2021.8.16.0014
	1644	0072341-63.2020.8.16.0014
Rodrigo Rodrigues dos Santos - 405595N-SP	2386	0012997-93.2017.8.16.0035
Rodrigo Ruh - 45536N-PR	2960	0010765-35.2012.8.16.0019
Rodrigo Ruiz Rodrigues - 10195N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rodrigo Sanches - 107109N-PR	2773	0046838-14.2022.8.16.0000
Rodrigo Santos Lopes - 96422N-PR	0275	0000009-31.2019.8.16.0177
	0833	0000009-31.2019.8.16.0177
Rodrigo Sautchuk - 44506N-PR	2960	0010765-35.2012.8.16.0019
Rodrigo Shirai - 25781N-PR	3354	0046076-95.2022.8.16.0000
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Rodrigo Silvestri Marcondes - 34032N-PR	2973	0002417-40.2022.8.16.0031
Rodrigo Souza Mendes de Araujo - 207620N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR	0011	0017439-85.2015.8.16.0031
	0230	0018687-86.2015.8.16.0031
	0374	0015895-62.2015.8.16.0031
	0375	0016485-39.2015.8.16.0031
	0380	0017567-08.2015.8.16.0031
	0381	0018931-15.2015.8.16.0031
	0396	0019125-15.2015.8.16.0031
	0540	0004469-92.2011.8.16.0031
	3471	0018687-86.2015.8.16.0031
Rodrigo Tortorelli de Paiva - 59925N-PR	0428	0016836-32.2019.8.16.0173
Rodrigo Toscano de Brito - 49269N-PR	1358	0022906-19.2017.8.16.0017
Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR	0369	0045579-81.2022.8.16.0000
Rodrigo Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo - 139002N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR	1293	0029693-93.2019.8.16.0017
	1489	0045843-98.2022.8.16.0000
	1795	0046628-60.2022.8.16.0000
Rodrigo Ventura Durães - 96140N-PR	1972	0046492-63.2022.8.16.0000
Rodrigo Vicente Poli - 53671N-PR	4462	4000971-61.2022.8.16.0021
Rodrigo Victor da Silva - 34879N-PR	0793	0000531-39.2008.8.16.0114
Rodrigo Yukio Nishi - 40137N-PR	0988	0029899-10.2009.8.16.0001
Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR	0296	0001464-32.2013.8.16.0083
	0637	0005004-44.2020.8.16.0083
	0884	0002231-55.2022.8.16.0083
	0887	0002299-05.2022.8.16.0083
	1076	0002232-40.2022.8.16.0083
	1125	0000459-96.2018.8.16.0083
Roger de Castro Gotardi - 47165N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Roger Felipe de Almeida Slosaski - 152713N-RJ	1989	0004173-69.2020.8.16.0188
Roger Garbin Hermann - 91719N-PR	2267	0005550-52.2020.8.16.0131
Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
	0878	0045230-78.2022.8.16.0000
Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR	0191	0045608-34.2022.8.16.0000
	0498	0046616-46.2022.8.16.0000
	0528	0046807-91.2022.8.16.0000
Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR	2087	0022275-53.2022.8.16.0000
Rogério Aparecido Barbosa - 45590N-PR	2379	0001633-08.2021.8.16.0093
Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR	1485	0001311-28.2015.8.16.0083
	1568	0002293-61.2020.8.16.0117
	2346	0045516-56.2022.8.16.0000
	2567	0045591-95.2022.8.16.0000
	2727	0046433-75.2022.8.16.0000
	2743	0046639-89.2022.8.16.0000
	2842	0045742-61.2022.8.16.0000
	2901	0046224-09.2022.8.16.0000
	3191	0046532-45.2022.8.16.0000
Rogério Augusto Martins de Oliveira - 64137N-PR	1099	0001743-58.2018.8.16.0207
Rogerio Bueno da Silva - 25961N-PR	1247	0001616-25.2019.8.16.0001
Rogerio Calixto Kazama - 63589N-PR	0584	0000527-04.2022.8.16.0084
Rogerio Camargo Gonçalves de Abreu - 213983N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Rogério Cezar Molin - 35956N-PR	4081	0004701-20.2019.8.16.0130
Rogério Danguy Cleto - 10030N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rogério Davids Éler - 54824N-PR	2249	0037088-85.2022.8.16.0000
Rogerio de Jesus Marques - 66504N-PR	0223	0045862-07.2022.8.16.0000
	1837	0045862-07.2022.8.16.0000
Rogério de Oliveira Farias - 56326N-PR	2084	0003927-58.2017.8.16.0033
Rogério de Souza Chedid - 65992N-PR	2986	0046661-50.2022.8.16.0000
Rogério Distéfano - 4952N-PR	0615	0046159-14.2022.8.16.0000

	0619	0046201-63.2022.8.16.0000
	0739	0045756-45.2022.8.16.0000
	0755	0045918-40.2022.8.16.0000
	0762	0046050-97.2022.8.16.0000
	0778	0046158-29.2022.8.16.0000
	0780	0046302-03.2022.8.16.0000
	0825	0046565-35.2022.8.16.0000
	0861	0046852-95.2022.8.16.0000
	0877	0047024-37.2022.8.16.0000
Rogério Donizete da Silva - 53004N-PR	3448	0045293-06.2022.8.16.0000
Rogerio Eduardo Ribeiro - 64962N-PR	1895	0045475-89.2022.8.16.0000
	2126	0002764-31.2020.8.16.0100
Rogério Everaldo Schmidt - 59902N-PR	0603	0045686-28.2022.8.16.0000
Rogério Faria da Silva - 62832N-PR	0617	0046183-42.2022.8.16.0000
Rogerio Feres Gil - 30345N-PR	3157	0046278-72.2022.8.16.0000
	3183	0045905-41.2022.8.16.0000
Rogerio Gouveia - 13839N-PR	1383	0024683-48.2021.8.16.0001
Rogério Justino Alves Reis - 3505N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rogerio Lovizetto Gonçalves Leite - 315768N-SP	1828	0003587-27.2021.8.16.0146
Rogerio Luis Stasiak - 25437N-PR	0515	0046779-26.2022.8.16.0000
Rogério Martins Albieri - 18346N-PR	2649	0046086-42.2022.8.16.0000
Rogério Nogueira - 65118N-PR	3942	0046403-40.2022.8.16.0000
	4579	4003072-72.2022.8.16.4321
Rogério Palma de Lima Filho - 66402N-PR	2013	0046908-31.2022.8.16.0000
Rogério Pereira Neves - 55920N-PR	0350	0047008-83.2022.8.16.0000
Rogerio Petronilio - 19893N-PR	2454	0046318-54.2022.8.16.0000
Rogerio Resina Molez - 26994N-PR	0092	0040542-65.2021.8.16.0014
	0094	0021177-25.2021.8.16.0014
	0151	0009616-67.2022.8.16.0014
	0330	0005372-95.2022.8.16.0014
	0574	0009305-76.2022.8.16.0014
	0695	0002187-83.2021.8.16.0014
	0712	0063258-86.2021.8.16.0014
	0967	0006765-55.2022.8.16.0014
	1126	0001467-96.2021.8.16.0053
	2531	0059216-91.2021.8.16.0014
	2779	0030645-13.2021.8.16.0014
	2871	0006065-79.2022.8.16.0014
	3021	0020187-97.2022.8.16.0014
	3051	0068377-28.2021.8.16.0014
	3340	0003229-36.2021.8.16.0090
	3474	0024715-14.2021.8.16.0014
Rogério Ursi Ventura - 112951N-PR	2702	0046289-04.2022.8.16.0000
Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR	2404	0002132-68.2021.8.16.0100
Rogerson Douglas França - 26279N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR	0019	0001139-96.2021.8.16.0141
	1727	0001212-56.2017.8.16.0061
	1734	0001193-50.2017.8.16.0061
	1735	0001200-42.2017.8.16.0061
	1736	0001213-41.2017.8.16.0061
	1737	0002366-46.2016.8.16.0061
Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR	2834	0045409-12.2022.8.16.0000
	2905	0046258-81.2022.8.16.0000
Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR	0647	0005152-45.2013.8.16.0004
Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR	1553	0001243-17.2010.8.16.0063
Romilda Scheres Molotto Firak - 21480N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Romualdo de Castro Urbano - 71686N-PR	1176	0000015-43.2017.8.16.0004
	2342	0015123-19.2020.8.16.0001
Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR	0550	0006072-08.2020.8.16.0090
Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR	0170	0083840-78.2019.8.16.0014
Rômulo Maqueda Bariani - 102956N-PR	1342	0046330-68.2022.8.16.0000
Rômulo Roberto Abraão Montesso de Paiva Lisboa - 58053N-PR	0732	0030777-70.2021.8.16.0014
Rômulo Rodrigo Leuçz - 63552N-PR	2265	0046526-38.2022.8.16.0000
Romy Carraro Barbosa - 30849N-PR	1982	0007209-90.2018.8.16.0188
Romy Kliemann - 59311N-PR	2728	0014850-79.2016.8.16.0001
Ronald de Arruda - 67377N-PR	2960	0010765-35.2012.8.16.0019
Ronaldo Camilo - 26216N-PR	3999	0045471-52.2022.8.16.0000
	4207	4000422-77.2022.8.16.0077
	4308	0002097-85.2018.8.16.0077
Ronaldo do Nascimento - 101593N-PR	2092	0023997-25.2022.8.16.0000
Ronaldo dos Santos Costa - 39877N-PR	3854	0045355-46.2022.8.16.0000
Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS	1316	0045769-44.2022.8.16.0000
	1722	0046111-55.2022.8.16.0000
	2751	0006144-97.2021.8.16.0077
	2798	0008187-75.2020.8.16.0001
	2877	0017291-81.2022.8.16.0014
Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Ronaldo Gusmao - 32602N-PR	0986	0031009-82.2021.8.16.0014
Ronaldo José e Silva - 31486N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0590	0002808-71.2020.8.16.0190
	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
	0757	0001258-73.2018.8.16.0202
	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	0990	0002883-43.2020.8.16.0083
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1382	0002106-71.2017.8.16.0048
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1467	0002302-08.2019.8.16.0004
	1524	0002553-37.2019.8.16.0065
	1608	0001162-34.2021.8.16.0079
	1614	0046785-33.2022.8.16.0000
	1635	0005157-56.2021.8.16.0014
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1649	0003780-22.2017.8.16.0004
	1655	0001596-25.2019.8.16.0004
	1668	0004243-95.2016.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1709	0006982-87.2016.8.16.0021
	1735	0001200-42.2017.8.16.0061
	1736	0001213-41.2017.8.16.0061
	1751	0015863-27.2017.8.16.0083
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
	1851	0001446-81.2009.8.16.0105
	3287	0017836-96.2022.8.16.0000
Ronaldo Leal Rolanski - 33681N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ronaldo Rebellato - 110609N-SP	2900	0000271-47.2005.8.16.0055
Ronali de Lima Rech - 71407N-PR	1988	0023914-43.2022.8.16.0021/1
Rone Souza Prudente - 92751N-PR	1371	0046463-13.2022.8.16.0000
Ronei Adriano Alves de Morais - 97332N-PR	0970	0055513-89.2020.8.16.0014
Ronei Juliano Fogaça Weiss - 41955N-PR	0960	0022582-81.2021.8.16.0019
Ronie Prado Lopes - 82620N-PR	3576	0005845-28.2019.8.16.0098/1
Ronildo Goncalves da Silva - 14727N-PR	3544	0046254-44.2022.8.16.0000
Ronisa Biscoli - 38563N-PR	3633	0000535-73.2020.8.16.0076
Ronize Fantin - 26722N-PR	3274	0005083-87.2019.8.16.0170
Ronnie Kohler - 22769N-PR	0267	0003544-07.2016.8.16.0004
Ronny Carvalho da Silva - 52687N-PR	4030	0000639-26.2016.8.16.0102
Ronny Oliveira Walter Lima - 103931N-PR	1917	0000399-62.2021.8.16.0134
Ronye Juvencio - 68413N-PR	0549	0001935-47.2020.8.16.0004
Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR	0049	0005328-76.2013.8.16.0116
	0054	0007941-30.2017.8.16.0116
	0056	0003032-03.2021.8.16.0116
	0058	0004987-70.2001.8.16.0116
	0059	0006311-41.2014.8.16.0116
	0063	0004817-44.2014.8.16.0116
	0064	0009088-91.2017.8.16.0116
	0065	0009329-65.2017.8.16.0116
	0070	0015295-53.2010.8.16.0116
	0072	0004973-86.2001.8.16.0116
	0074	0004821-81.2014.8.16.0116
	0075	0012082-92.2017.8.16.0116
	0076	0010371-52.2017.8.16.0116
	0077	0004814-89.2014.8.16.0116
	0078	0013234-78.2017.8.16.0116
	0181	0001171-79.2021.8.16.0116
	0199	0012901-29.2017.8.16.0116
	0205	0010498-87.2017.8.16.0116
	0213	0010706-76.2014.8.16.0116
	0214	0003317-74.2013.8.16.0116
	0237	0006186-63.2020.8.16.0116
	0238	0002486-45.2021.8.16.0116
	0245	0004044-52.2021.8.16.0116
	0246	0012412-89.2017.8.16.0116
	0251	0010611-27.2006.8.16.0116
	0252	0014902-65.2009.8.16.0116
	0253	0007010-27.2017.8.16.0116
	0256	0003173-22.2021.8.16.0116
	0257	0006661-24.2017.8.16.0116
	0258	0000288-36.2001.8.16.0116
	0260	0006256-71.2006.8.16.0116
	0261	0009644-93.2017.8.16.0116

	0262	0010773-36.2017.8.16.0116
	0263	0004828-73.2014.8.16.0116
	0264	0004834-80.2014.8.16.0116
	0265	0010703-19.2017.8.16.0116
	0429	0006809-30.2020.8.16.0116
	0432	0015397-12.2009.8.16.0116
	0433	0017418-24.2010.8.16.0116
	0435	0003543-98.2021.8.16.0116
	0439	0012609-44.2017.8.16.0116
	0440	0012594-56.2009.8.16.0116
	0441	0003280-47.2013.8.16.0116
	0443	0004837-35.2014.8.16.0116
	0444	0009148-64.2017.8.16.0116
	0445	0011461-76.2009.8.16.0116
	0448	0004830-43.2014.8.16.0116
	0449	0007912-63.2006.8.16.0116
	0450	0006968-75.2017.8.16.0116
	0452	0003020-67.2013.8.16.0116
	0453	0006449-03.2017.8.16.0116
	0454	0010389-73.2017.8.16.0116
	0455	0006897-73.2017.8.16.0116
	0456	0004838-20.2014.8.16.0116
	0457	0004819-14.2014.8.16.0116
	0458	0003271-85.2013.8.16.0116
	0483	0007571-32.2009.8.16.0116
	0488	0004926-39.2006.8.16.0116
Roosevelt Mauricio Pereira - 15753N-PR	1776	0026163-86.2016.8.16.0017/1
Rosa Caroline Ferreira Mendonça - 19879N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rosa Daum Machado - 16260N-PR	0016	0010442-27.2006.8.16.0185
Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR	0085	0046282-12.2022.8.16.0000
	0268	0046276-05.2022.8.16.0000
	0337	0046934-29.2022.8.16.0000
	0646	0003775-39.2021.8.16.0075
	0938	0046288-19.2022.8.16.0000
Rosana Cristina Lopes Reche - 39941N-PR	0004	0003905-98.2018.8.16.0086
Rosana da Silva Pires - 71289N-PR	0181	0001171-79.2021.8.16.0116
	0199	0012901-29.2017.8.16.0116
Rosana Ramos da Silva Peres - 24792N-PR	2089	0002080-14.2020.8.16.0163
Rosane de Lima - 67059N-PR	4579	4003072-72.2022.8.16.4321
Rosângela Aparecida Borges dos Anjos - 74741N-PR	2091	0017666-27.2022.8.16.0000
Rosangela Celestino - 32763N-PR	1080	0000805-29.2020.8.16.0034
Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR	1548	0046262-21.2022.8.16.0000
	3350	0046080-35.2022.8.16.0000
Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR	1071	0045386-66.2022.8.16.0000
	2610	0022293-15.2021.8.16.0031
	3225	0004518-69.2020.8.16.0112
	3231	0031298-49.2020.8.16.0014
	3523	0046309-92.2022.8.16.0000
Rosângela de Oliveira Bortolini - 81170N-RS	4325	0046546-29.2022.8.16.0000
Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR	1082	0003793-89.2015.8.16.0004
Rosangela Favarin - 60985N-PR	2640	0012267-85.2021.8.16.0021
Rosangela Khater - 6269N-PR	2108	0066141-79.2016.8.16.0014
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rosangela Lascosk Massinhan - 16103N-PR	0124	0002970-47.2019.8.16.0046
Rosangela Oliveira dos Santos Freitas - 106298N-PR	4298	0010322-02.2022.8.16.0030
Rosangela Vaz dos Santos - 16505N-PR	1748	0006646-07.2015.8.16.0090
Rosanilda Miranda da Rosa Rezende - 108982N-PR	1651	0008865-22.2005.8.16.0129
Rosanne Maria Camargo Lima Fonteque - 43646N-PR	2193	0046081-20.2022.8.16.0000
Rose Meri Sauaf Baggio - 45041N-PR	0696	0046878-93.2022.8.16.0000
Rosely Cristina Marques Cruz - 178930N-SP	2938	0045883-80.2022.8.16.0000
Rosemeire de Souza Pereira Radaeli - 76045N-PR	0393	0012216-11.2019.8.16.0194
Roseris Blum - 34437N-PR	0465	0007207-68.2019.8.16.0194
	0626	0000910-33.2019.8.16.0004
	1070	0045554-68.2022.8.16.0000
Rosiane de Souza e Silva Reis - 9153N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR	4609	0046732-52.2022.8.16.0000
Rosicler Adair de Castro - 44117N-PR	0425	0001977-42.2004.8.16.0074
Rosilene Menon da Silva - 75490N-PR	1030	0046760-20.2022.8.16.0000
Rosimari Lobas - 72885N-PR	1598	0005424-97.2003.8.16.0001
Rosimeire da Conceição Pedro - 48393N-PR	1434	0010827-80.2018.8.16.0014
Rosimeiri Gomes Basilio - 26627N-PR	3770	0002369-25.2014.8.16.0011
Rosinei Braz - 95929N-PR	4511	0001319-93.2021.8.16.0115
Rosney Massarotto de Oliveira - 15739N-PR	2717	0046576-64.2022.8.16.0000
Rossana Bacim Ribeiro Rodrigues - 50004N-PR	1974	0002572-48.2008.8.16.0188
Rossinéia de Oliveira - 62202N-PR	4538	0012519-05.2016.8.16.0170
Rozane Machado Marconato - 40465N-PR	3958	0000731-34.2016.8.16.0092
Roziane Tramontini - 87927N-PR	2434	0000954-54.2021.8.16.0110
Roziene Silva de Oliveira Muniz - 5179N-AC	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ruan Raddi Mira - 87891N-PR	3564	0006169-21.2019.8.16.0194
Ruan Rodrigo Maia Fonseca - 66175N-PR	4307	0002480-61.2018.8.16.0013
Rubem Lauro de Melo - 10659A-PR	4521	0000378-46.2018.8.16.0052
Rubens Alves Homem Neto - 85200N-PR	0415	0045857-82.2022.8.16.0000
Rubens Aparecido de Souza Junior - 73758N-PR	4204	0001370-81.2017.8.16.0168
Rubens de Oliveira - 15132N-PR	2412	0046215-47.2022.8.16.0000
Rubens Henrique de França - 31740N-PR	0838	0010179-39.2020.8.16.0044
Rubens Leandro de Paula - 124814N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rubens Martins - 9737N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR	1395	0046607-84.2022.8.16.0000
Rubens Sales Silva - 64835N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Rubens Silva - 20239N-PR	0192	0004430-82.2013.8.16.0045
Rubenval Ferreira Leite - 64921N-PR	1368	0002355-07.2017.8.16.0150
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Rubert Antonio Reccanello Lisboa - 21170N-PR	2034	0005314-89.2021.8.16.0188
Rubia Mara Camana - 33897N-PR	0635	0008881-57.2015.8.16.0021
Rúbia Perin Giovanella Padilha - 42060N-PR	0691	0002317-56.2021.8.16.0149
Rubia Roncolato da Silva - 25745N-PR	0908	0018410-10.2018.8.16.0017
	1647	0046994-02.2022.8.16.0000
	2481	0003349-61.2018.8.16.0130
Rubiano Augusto Reccanello Lisboa - 19579N-PR	2034	0005314-89.2021.8.16.0188
Rudimar Rhinow - 48585N-PR	0320	0046718-68.2022.8.16.0000
	0324	0001068-76.2006.8.16.0123
	2168	0045728-77.2022.8.16.0000
Rui Carneiro Sampaio - 50583N-PR	3414	0011617-09.2018.8.16.0194
Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR	1667	0002553-60.2018.8.16.0004
Rui Mauro Santos - 35594N-PR	0720	0045589-28.2022.8.16.0000
	2283	0046890-10.2022.8.16.0000
Rui Rogers de Carvalho - 59611N-PR	0626	0000910-33.2019.8.16.0004
Ruy Ferrett - 49446N-PR	1359	0002893-63.2019.8.16.0070
Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR	1067	0010936-43.2020.8.16.0170
	2317	0045387-51.2022.8.16.0000
Ruy Theotonio da Silva Junior - 40012N-SC	2568	0045455-98.2022.8.16.0000
Rychard Heytor Merenda - 86196N-PR	4471	0009683-09.2021.8.16.0033
Sabine Denise Giesen - 26073N-PR	2021	0046856-35.2022.8.16.0000
	2956	0000865-14.2021.8.16.0148
Sabrina Nogueira de Paula - 132881N-MG	1064	0046998-39.2022.8.16.0000
Sabrina Ribas Bolfer - 41141N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Sabrina Silva Martins de Camargo - 77693N-PR	2695	0010539-70.2021.8.16.0130
Sadi Bonatto - 10011N-PR	2883	0045952-15.2022.8.16.0000
	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
	3416	0005025-09.2019.8.16.0001
Sadi Nunes Rosa - 45948N-PR	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
Safira de Jesus Domingues - 92312N-PR	4358	0014704-10.2014.8.16.0130
Said Hatem Younes - 89867N-PR	3788	0017161-43.2022.8.16.0030
Salete Teresinha de Souza - 18622N-PR	0203	0045701-94.2022.8.16.0000
	0834	0058836-68.2021.8.16.0014
	1718	0031254-16.2009.8.16.0014
Salir Pinheiro da Silva Junior - 60047N-PR	4225	0072180-19.2021.8.16.0014
	4453	0067768-89.2014.8.16.0014
Samael Freitas Guedes - 2596N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Samantha Ferreira Rabelo - 90116N-PR	0976	0005061-52.2021.8.16.0075
Samantha San Marcon - 82308N-PR	0649	0003235-82.2019.8.16.0035
Samantha Tolentino da Silva da Hora - 19271N-SC	0877	0047024-37.2022.8.16.0000
Samara Cristina Carvalho Monteiro - 56117N-PR	0937	0001839-76.2019.8.16.0033
Samara Mustafa Shehade Steinheuser - 81133N-PR	2058	0045338-10.2022.8.16.0000
Samara Souza de Oliveira - 77931N-PR	2010	0006626-02.2019.8.16.0017
Samir Braz Abdalla - 31374N-PR	0710	0001449-67.2017.8.16.0004
	1490	0004920-23.2019.8.16.0004
	1592	0001276-77.2016.8.16.0004
	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
Samir Mattar Assad - 39461N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Samuel Anderson Nunes - 109035N-PR	3289	0045385-81.2022.8.16.0000
Samuel Averbach Junior - 69986N-RJ	3067	0045566-82.2022.8.16.0000
Samuel da Fonseca Coqueiro - 309512N-SP	3444	0047062-49.2022.8.16.0000
Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR	3817	4000644-25.2022.8.16.0019
	4088	0005164-02.2020.8.16.0170
	4168	0046823-45.2022.8.16.0000
	4380	4000985-45.2022.8.16.0021
	4427	0000835-60.2018.8.16.0058
	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR	2689	0046415-54.2022.8.16.0000
Samuel Soares dos Santos - 78549N-PR	0486	0045805-86.2022.8.16.0000
	1634	0045805-86.2022.8.16.0000
Samylla de Oliveira Julião - 162994N-RJ	1743	0046182-57.2022.8.16.0000

	3323	0045762-52.2022.8.16.0000
	3327	0045759-97.2022.8.16.0000
	3421	0046698-77.2022.8.16.0000
	3445	0047077-18.2022.8.16.0000
	3475	0045760-82.2022.8.16.0000
Sanderson Cavalcanti dos Santos - 106394N-PR	2853	0045887-20.2022.8.16.0000
Sandra Aparecida Prandi Manzano - 40476N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Sandra Cristina Pereira Braga - 27547N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Sandra Geni Simon - 34324N-PR	3369	0046129-76.2022.8.16.0000
Sandra Islene de Assis - 51913N-PR	2132	0031006-38.2022.8.16.0000
Sandra Khafif Dayan - 131646N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Sandra Mara Albach - 12233N-PR	2960	0010765-35.2012.8.16.0019
Sandra Mara Rodrigues Ilton - 85040N-PR	0873	0029408-22.2017.8.16.0001
Sandra Maria Locatelli - 13899N-PR	2101	0002831-38.2019.8.16.0065
Sandra Padilha Martins - 52720N-PR	0004	0003905-98.2018.8.16.0086
	0090	0001625-28.2016.8.16.0086
	0511	0003693-14.2017.8.16.0086
Sandra Paula Bermejo - 25036N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Sandra Regina Freire Lopes - 54847A-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Sandra Regina Furtado Tenorio de Melo - 87382N-PR	3937	0001924-90.2018.8.16.0035
Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR	1908	0045691-50.2022.8.16.0000
	4197	0045480-14.2022.8.16.0000
	4199	0045485-36.2022.8.16.0000
Sandra Rita Menegatti de Lima - 20100N-PR	2013	0046908-31.2022.8.16.0000
Sandra Rocha Novais de Oliveira - 7386N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Sandra Soledad Estelle Escobar - 40412N-PR	1414	0082415-84.2017.8.16.0014
Sandra Souza Almeida - 58858N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Sandra Teixeira Silva - 62736N-PR	1714	0010435-48.2019.8.16.0001
Sandrielli Czelusniak Freitas - 71711N-PR	2302	0031565-06.2020.8.16.0019
Sandro Alberto Freire Pequito - 230260N-SP	3107	0045947-90.2022.8.16.0000
Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR	3642	0001631-88.2021.8.16.0044
Sandro Dias Mendes - 67154N-PR	0656	0028830-74.2018.8.16.0017
	1659	0011598-71.2019.8.16.0160
Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Sandro Fabiano Santos - 26849N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR	0213	0010706-76.2014.8.16.0116
	0335	0010757-58.2008.8.16.0129
Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR	1916	0004881-87.2019.8.16.0113
	2954	0046313-32.2022.8.16.0000
	3312	0045702-79.2022.8.16.0000
Sandro Jung Guidio - 51795N-PR	2162	0003847-19.2020.8.16.0024
Sandro Junior Batista Nogueira - 31523N-PR	1259	0002062-54.2017.8.16.0112
Sandro Luiz Antoniazzi - 109583N-PR	3629	0000157-53.2022.8.16.0107
Sandro Luiz Cardoso - 11937N-SC	1824	0000271-53.2010.8.16.0061
Sandro Lunard Nicoladeli - 22372N-PR	3426	0005978-81.2020.8.16.0083
Sandro Mansur Gibran - 24500N-PR	3352	0000973-63.2019.8.16.0164
Sandro Marcelo Grabicoski - 41038N-PR	1268	0005511-66.2021.8.16.0019
Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR	2069	0045324-26.2022.8.16.0000
Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR	1510	0006041-61.2018.8.16.0056
	1814	0002049-92.2018.8.16.0056
Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR	1282	0045721-85.2022.8.16.0000
	1322	0045721-85.2022.8.16.0000
	1538	0046255-29.2022.8.16.0000
Sandro Rogério Passos - 31767N-PR	1396	0012670-37.2019.8.16.0017
	2721	0027152-92.2016.8.16.0017
Sandro Schauffert Portela Gonçalves - 31238A-PR	0379	0043668-34.2022.8.16.0000
Sandro Vicentini - 22911N-PR	0213	0010706-76.2014.8.16.0116
	0335	0010757-58.2008.8.16.0129
Sanny Fabbris Cassins - 81508N-PR	1375	0008151-96.2021.8.16.0001
Santino Ruchinski - 26606A-PR	2935	0012922-09.2011.8.16.0021
Sara Ernani da Silva - 57823N-PR	2423	0002831-31.2021.8.16.0174
	3158	0003948-57.2021.8.16.0174
Sara Marques Barreto Castanheira - 105907N-PR	2113	0003427-39.2021.8.16.0069
Sara Mendes Pierotti - 45712N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
	3280	0046962-94.2022.8.16.0000
Sarah Lais Pauluk - 97150N-PR	4164	0003572-52.2021.8.16.0148
Sarah Mayumi Shikasho - 75126N-PR	3525	0019955-95.2020.8.16.0001
Sarah Tavares Lopes da Silva - 65429N-PR	1101	0045427-33.2022.8.16.0000
Sarah Viana Veloso - 59821N-PR	0052	0046091-64.2022.8.16.0000
	0116	0045848-23.2022.8.16.0000
Saritha Barbetto Baião - 47866N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Saulo de Meira Albach - 14049N-PR	0579	0045473-22.2022.8.16.0000
	0797	0046398-18.2022.8.16.0000
	1173	0046500-40.2022.8.16.0000
Saulo Gabriel Nunes - 331611N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Saulo Lindorfer Pivetta - 59124N-PR	2118	0044482-46.2022.8.16.0000
Saulo Veloso Silva - 15028N-BA	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Saymon Frankllin Mazzaro - 42141N-PR	2499	0046655-43.2022.8.16.0000
	3386	0013054-17.2019.8.16.0173
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Schaiane Nair Gutierres - 62008N-PR	0167	0001799-36.2018.8.16.0193
Sebastiao Candido Neto - 1826N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR	1581	0046472-72.2022.8.16.0000
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Sebastiao de Oliveira Cesar - 1567N-PR	0613	0046140-08.2022.8.16.0000
Sebastiao Maria Martins Neto - 14978N-PR	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
Sebastiao Pereira Rocha - 13596N-PR	2815	0002178-83.2017.8.16.0072
Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR	3419	0000638-36.2021.8.16.0144
Segio Sinhori - 40800N-PR	0707	0046984-55.2022.8.16.0000
	1118	0046047-45.2022.8.16.0000
	3379	0009496-84.2017.8.16.0083
Selemara Berckembrock - 30349N-PR	1642	0001846-07.2019.8.16.0021
	1821	0029968-93.2020.8.16.0021
Seli Rodrigues - 75189N-PR	2174	0002027-89.2019.8.16.0188
Selma Cristina Saito Azevedo - 28453N-PR	0899	0022811-66.2019.8.16.0001
	0925	0046102-93.2022.8.16.0000
	0997	0008371-68.2019.8.16.0194
Selma Fagundes Bandeira - 52759N-PR	3452	0045410-94.2022.8.16.0000
Selma Martinho Leder da Rocha - 79341N-PR	2065	0024342-88.2022.8.16.0000
Selvino Feltrin - 66198N-PR	1530	0004718-32.2021.8.16.0083
Sergio Alexandre Cunha Camargo - 67070B-PR	0647	0005152-45.2013.8.16.0004
Sérgio Alexandre Cunha Camargo - 95773N-RJ	0647	0005152-45.2013.8.16.0004
Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR	2713	0046502-10.2022.8.16.0000
	2980	0046486-56.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Sérgio Antônio Mendes de Oliveira - 73047N-PR	3761	0004692-44.2021.8.16.0112
Sergio Arend - 30412N-RS	0114	0046506-47.2022.8.16.0000
Sérgio Augusto Cardoso Sossélla - 58975N-PR	2063	0004017-61.2020.8.16.0130
Sérgio Augusto Mittmann - 40021N-PR	0658	0000895-11.2022.8.16.0117
Sergio Bucoski Teixeira - 68082N-PR	2029	0046863-27.2022.8.16.0000
Sergio Canan - 7459N-PR	1783	0000990-66.2016.8.16.0112
Sérgio Cardoso Mancuso Filho - 228200N-SP	3032	0014615-54.2012.8.16.0001
Sergio Constantino de Almeida - 67111N-PR	1912	0045852-60.2022.8.16.0000
Sergio de Jesus Pereira - 33907N-PR	0395	0009416-03.2017.8.16.0025
	0533	0001706-97.2018.8.16.0185
Sergio Eduardo Canella - 29551N-PR	2368	0045997-19.2022.8.16.0000
Sergio Geraldo Garcia Baran - 53599N-PR	3634	0000560-91.2014.8.16.0013
Sergio Germano Rodrigues Filho - 48392N-GO	3194	0046432-90.2022.8.16.0000
Sérgio Gonini Benício - 195470N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Sérgio Gonini Benício - 93167A-PR	0547	0047018-30.2022.8.16.0000
Sergio Henrique de Souza - 98885N-PR	2279	0046765-42.2022.8.16.0000
	3732	0001004-31.2022.8.16.0115
Sergio Leandro Mainardes - 46186N-PR	3375	0046390-41.2022.8.16.0000
Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0561	0045668-07.2022.8.16.0000
	0732	0030777-70.2021.8.16.0014
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1304	0004468-25.2019.8.16.0194
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1539	0002201-39.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1649	0003780-22.2017.8.16.0004
	1655	0001596-25.2019.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
Sérgio Luiz Balbinot - 42352N-PR	2462	0046515-09.2022.8.16.0000
Sérgio Luiz Barroso - 76020N-PR	0156	0046891-92.2022.8.16.0000
Sergio Luiz Hessel Lopes - 21419N-PR	1922	0014984-45.2018.8.16.0031/1
Sérgio Luiz Moreira - 47097N-PR	2269	0005098-79.2021.8.16.0075
Sergio Luiz Santos - 94296N-PR	2126	0002764-31.2020.8.16.0100
Sergio Martins - 3215N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Sergio Murilo Loureiro - 19132N-PR	0626	0000910-33.2019.8.16.0004
Sérgio Pavesi Figuerôa - 27919N-PR	3482	0045420-41.2022.8.16.0000
Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ	1467	0002302-08.2019.8.16.0004
Sergio Renato Dalla Costa - 24335N-PR	0571	0004876-32.2006.8.16.0045
Sergio Ricardo Vitiello - 85191N-PR	1536	0001221-76.2016.8.16.0053
Sergio Schulze - 31034N-PR	0027	0045821-40.2022.8.16.0000

	0239	0000099-94.2021.8.16.0136
	0690	0005552-88.2021.8.16.0033
	0919	0045982-50.2022.8.16.0000
	1039	0046756-80.2022.8.16.0000
	1083	0017172-09.2021.8.16.0030
	2932	0008712-24.2012.8.16.0038
	3306	0001381-12.2019.8.16.0081
	3401	0056755-40.2011.8.16.0001/1
	3454	0045519-11.2022.8.16.0000
Sergio Simão Dias - 32971N-PR	0826	0000060-80.2012.8.16.0179
	2791	0003014-86.2005.8.16.0004/5
Sergio Tadeu Covre Martinez - 7874N-PR	3392	0046537-67.2022.8.16.0000
Sérgio Testa - 19533N-PR	0838	0010179-39.2020.8.16.0044
Sergio Verissimo de Oliveira Filho - 32418N-PR	0609	0045946-08.2022.8.16.0000
Sérgio Vicente Reis - 90114N-PR	4069	0015945-32.2021.8.16.0014
Sergio Wagner de Oliveira - 53000N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Sérgio Wanderley Alves de Oliveira - 18620N-PR	3479	0045697-57.2022.8.16.0000
Servio Tulio de Barcelos - 44698N-MG	3149	0002153-31.2020.8.16.0051
	3163	0046377-42.2022.8.16.0000
Servio Tulio de Barcelos - 96626N-PR	1456	0045326-93.2022.8.16.0000
	1894	0001736-07.2021.8.16.0128
Severina Berta Ruch Casagrande - 34935N-PR	3489	0045832-69.2022.8.16.0000
Severino Ernesto de Souza - 34518N-PR	0846	0026217-95.2019.8.16.0001
Shalom Moreira Baltazar - 38620N-PR	2303	0003742-85.2018.8.16.0194
Shauane Janaina Antonia Moreira Alves - 101758N-PR	3642	0001631-88.2021.8.16.0044
Shayane Zimmermann - 78455N-PR	4556	0003531-44.2020.8.16.0173
Shayene Marquez Ferreira - 98762N-PR	3639	0027747-22.2015.8.16.0019/3
Sheila Carminatti do Amaral - 81609N-PR	2759	0020762-50.2022.8.16.0000
Sheila Maria Galiciolli - 40067N-PR	2292	0004130-23.2021.8.16.0116
Sheila Pimentel Rodrigues de Sousa - 161042N-MG	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Sheyla Graças de Sousa - 31616N-PR	0466	0046373-05.2022.8.16.0000
Shirlei Baschirotto Felisbino Andreghetto - 14263B-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Shirley Aleixo Gomes - 40747N-PR	3897	0000806-31.2019.8.16.0169
Shiroko Numata - 3112N-PR	1948	0046257-96.2022.8.16.0000
Sidelma de Fátima Votroba - 72769N-PR	2827	0010927-69.2021.8.16.0001
Sidnei da Silva Magalhaes - 80956N-PR	4088	0005164-02.2020.8.16.0170
Sidnei Machado - 18533N-PR	0933	0046239-75.2022.8.16.0000
Sidnei Vasconcelos Lira Rodrigues Paiva - 38781N-PE	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR	3386	0013054-17.2019.8.16.0173
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Sidney Coradassi - 8807N-PR	3413	0046634-67.2022.8.16.0000
	3459	0044444-34.2022.8.16.0000
Sidney Francisco Goveia - 72721N-PR	2008	0003924-64.2021.8.16.0033
Sidney Goncalves Correia - 2361N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Sidney Luiz Pereira - 48338N-PR	1584	0026495-86.2021.8.16.0014
Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	1266	0000327-35.2020.8.16.0094
	1384	0011262-28.2020.8.16.0194
	1407	0018201-84.2021.8.16.0001
	1422	0000394-80.2022.8.16.0174
	1451	0002534-53.2022.8.16.0056
	1623	0019386-21.2021.8.16.0014
	1786	0004052-83.2021.8.16.0098
	2405	0022323-67.2022.8.16.0014
	2423	0002831-31.2021.8.16.0174
	2512	0001681-57.2021.8.16.0160
	2625	0003035-07.2022.8.16.0056
	2643	0001411-72.2021.8.16.0050
	2655	0001402-35.2020.8.16.0054
	2675	0003986-51.2021.8.16.0083
	2696	0007832-34.2021.8.16.0194
	2740	0001119-72.2022.8.16.0173
	2741	0004386-43.2021.8.16.0058
	2787	0000494-54.2022.8.16.0103
	2816	0003438-05.2022.8.16.0014
	2923	0001790-42.2021.8.16.0105/1
	2933	0046425-98.2022.8.16.0000
	2934	0006213-27.2020.8.16.0090
	2971	0002783-09.2021.8.16.0001
	3132	0035870-14.2021.8.16.0014
	3142	0046134-98.2022.8.16.0000
	3181	0007796-13.2022.8.16.0014
	3340	0003229-36.2021.8.16.0090
	3504	0011413-88.2020.8.16.0001
Sigisfredo Hoepers - 7478B-SC	2584	0014132-16.2021.8.16.0031
	3092	0009924-06.2022.8.16.0014
Silmar Jose Silva - 69153A-PR	1436	0024727-28.2021.8.16.0014
	1832	0046993-17.2022.8.16.0000
Silmara da Luz - 83345N-PR	0629	0000509-34.2021.8.16.0143
Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR	0328	0008318-17.2019.8.16.0185
Silnei Previdi Lemos - 98992N-PR	0018	0009057-26.2020.8.16.0194
Silvana Aparecida Lopes - 27921N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Silvana Aparecida Pedroso - 26958N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Silvana Aparecida Plastina Cardoso - 53308N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Silvana Bueno Correia - 48463N-PR	1783	0000990-66.2016.8.16.0112
Silvana Cristina Hack - 23937N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Silvana da Silva - 39904N-PR	2106	0045558-08.2022.8.16.0000
Silvana Servi Wendler - 8420N-SC	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Silvane Erdmann Buczak - 24943N-PR	0681	0003479-88.2021.8.16.0019
Silvane Fruett - 51986N-PR	4541	0013779-74.2019.8.16.0021
Silvano Ghisi - 40970N-PR	0296	0001464-32.2013.8.16.0083
	1485	0001311-28.2015.8.16.0083
Silvano Marques Biaggi - 25628N-PR	0190	0001194-16.2016.8.16.0014
	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Silvestre Vinciguera Neto Fortini - 103307N-PR	4205	0008573-93.2014.8.16.0170
Silvia Antriane Capelletti - 43486N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Silvia Aparecida Verreschi Costa Mota Santos - 64294A-PR	1096	0045994-64.2022.8.16.0000
Sílvia Aragão Alves de Britto - 42519N-PR	3540	0046079-50.2022.8.16.0000
Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0732	0030777-70.2021.8.16.0014
	0757	0001258-73.2018.8.16.0202
	0990	0002883-43.2020.8.16.0083
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1467	0002302-08.2019.8.16.0004
	1524	0002553-37.2019.8.16.0065
	1539	0002201-39.2017.8.16.0004
	1655	0001596-25.2019.8.16.0004
	1668	0004243-95.2016.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	3287	0017836-96.2022.8.16.0000
Silvia Cardoso Morais - 57913N-PR	0700	0046916-08.2022.8.16.0000
Silvia Carneiro Leao - 13705N-PR	1996	0046670-12.2022.8.16.0000
Silvia Filipaki Biscaia - 67702N-PR	2198	0032255-24.2022.8.16.0000
Silvia Garcia da Silva - 36271N-PR	3761	0004692-44.2021.8.16.0112
Silvia Leticia Agostini de Pinho - 76282N-PR	3285	0038168-21.2021.8.16.0000
Silvia Leticia de Almeida - 236637N-SP	2241	0007007-29.2017.8.16.0001
	2258	0005414-62.2017.8.16.0001
	2259	0007008-14.2017.8.16.0001
Silvia Lourdes Souza de Bueno Gizzi - 15019N-PR	2388	0013006-21.2021.8.16.0001
Silvia Mara de Souza - 86638N-PR	3492	0010601-57.2014.8.16.0033
Silvia Regina Santucci Mileski - 36603N-PR	2053	0034464-63.2022.8.16.0000
Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR	2492	0007333-96.2021.8.16.0017
Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR	0496	0046612-09.2022.8.16.0000
	0969	0045954-82.2022.8.16.0000
	1044	0046840-81.2022.8.16.0000
	1725	0045940-98.2022.8.16.0000
	2188	0045915-85.2022.8.16.0000
	3342	0045935-76.2022.8.16.0000
Silvio Benjamim Alvarenga - 16855N-PR	0744	0015608-54.2005.8.16.0030
Silvio Cesar Calcinoni - 38093N-PR	1445	0047012-23.2022.8.16.0000
Silvio Cesar de Medeiros - 21642N-PR	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Silvio de Lara Felipe - 91637N-PR	1886	0045771-14.2022.8.16.0000
Silvio Edilor Gardolin - 43541N-SC	2171	0001694-47.2019.8.16.0024
Silvio Eiti Tanaka - 72434N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Silvio Ferreira Lopes Neto - 104122N-PR	1254	0019781-21.2022.8.16.0000
Silvio Franco Junior - 78817N-PR	0917	0005180-42.2021.8.16.0130
	0965	0000959-25.2021.8.16.0127
	1212	0000883-46.2019.8.16.0070
Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Sílvio Luís de Freitas Marques - 54614N-PR	4015	0015922-71.2021.8.16.0019
Silvio Luiz Januario - 15145N-PR	0361	0045498-35.2022.8.16.0000
	0392	0045495-80.2022.8.16.0000
Silvio Marcos de Aquino Antunes - 48885N-PR	0895	0013103-84.2009.8.16.0019
Silvio Martins Vianna - 20314N-PR	1694	0000586-37.2011.8.16.0129/1
Silvio Oliveira da Silva - 14613N-PR	3980	0006575-55.2017.8.16.0083
Silvio Ramos Leal - 11836N-PR	1947	0046208-55.2022.8.16.0000
Silvio Retka - 57292N-PR	0222	0045897-64.2022.8.16.0000
Silvio Roberto Zamora - 74112N-PR	3188	0046443-22.2022.8.16.0000
Silvio Silvano Druciak - 30764N-PR	2450	0007090-72.2021.8.16.0173

Silvonei Sérgio Zaghini - 22621N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR	0165	0006216-80.2020.8.16.0025
Simone Abrão Vieira - 80307N-PR	4379	0016171-20.2020.8.16.0031
Simone Aparecida de Souza - 82270N-PR	3687	0000257-37.2020.8.16.0120
Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR	0192	0004430-82.2013.8.16.0045
Simone Barreto Gonçalves Moreira Garcez - 73706N-PR	4241	0024510-63.2014.8.16.0035
Simone Beal - 27934N-PR	2588	0045662-97.2022.8.16.0000
	2613	0045795-42.2022.8.16.0000
Simone Boer Ramos - 19534N-PR	1978	0046530-75.2022.8.16.0000
Simone Brandão de Oliveira - 27756N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Simone Brasil Thomaz - 60151N-PR	2603	0045932-24.2022.8.16.0000
Simone Bueno de Souza - 47260N-PR	1912	0045852-60.2022.8.16.0000
Simone Buskei Marino - 24817N-PR	0122	0001924-92.2001.8.16.0033
	0407	0045951-30.2022.8.16.0000
	0513	0005248-26.2020.8.16.0033
Simone Corrêa Teodósio - 54936N-PR	0432	0015397-12.2009.8.16.0116
Simone Cristina Nogueira - 111074N-PR	1885	0011137-78.2017.8.16.0028
Simone Farias Almeida dos Santos - 61890N-PR	1518	0003332-18.2019.8.16.0024
Simone Kaefer - 87095N-RS	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Simone Kohler - 14027N-PR	1149	0001245-61.2019.8.16.0195/2
Simone Kravetz - 75778N-PR	0253	0007010-27.2017.8.16.0116
	0256	0003173-22.2021.8.16.0116
Simone Kremer - 71731N-PR	3595	0046822-60.2022.8.16.0000
Simone Maia Natal - 346800N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Simone Moreti Oliveira Tintino de Souza - 350901N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Simone Nojiecoski dos Santos - 76540N-PR	1772	0046540-22.2022.8.16.0000
Simone Ranciaro Rocha Bonat - 25595N-PR	0796	0046379-12.2022.8.16.0000
Simone Rocha Santos da Conceicao - 95202N-PR	1883	0045469-82.2022.8.16.0000
Simone Schuta - 57116N-PR	2733	0046595-70.2022.8.16.0000
Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR	2834	0045409-12.2022.8.16.0000
	2905	0046258-81.2022.8.16.0000
Sinclair Pizzol de Carvalho Brizola - 103940N-PR	2089	0002080-14.2020.8.16.0163
Siney Eduardo da Silva - 100538N-PR	4429	0000826-52.2020.8.16.0180
Sinval Francisco Schreiner - 49251N-PR	3917	0003680-20.2017.8.16.0052
Sirlei de Lurdes Peri - 51416N-PR	0568	0045678-51.2022.8.16.0000
	2132	0031006-38.2022.8.16.0000
Sirlei dos Anjos Garcia - 90308N-PR	1797	0002663-32.2022.8.16.0194
Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS	2836	0011891-48.2021.8.16.0038
	2884	0046078-65.2022.8.16.0000
	2915	0045946-97.2021.8.16.0014
	3278	0016249-56.2020.8.16.0017
Siusan Maira Minelli Ruis - 62985N-PR	0731	0045631-77.2022.8.16.0000
	1300	0045631-77.2022.8.16.0000
Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0853	0001184-25.2017.8.16.0179
	0990	0002883-43.2020.8.16.0083
	1751	0015863-27.2017.8.16.0083
	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
Soeli da Silva Caldas - 92478A-PR	4607	0046578-34.2022.8.16.0000
Soiane Martins Rudnicki - 67961N-PR	4269	0000064-39.2019.8.16.0158
Solaine Maria Barbieri - 25350N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim - 36597N-PR	3054	0044143-87.2022.8.16.0000
	3486	0044143-87.2022.8.16.0000
Solange Calegaro - 17450N-MS	1587	0005691-91.2018.8.16.0050
Solange Kintope - 60292N-PR	2029	0046863-27.2022.8.16.0000
	2184	0020037-84.2019.8.16.0188
Solange Serafim - 86775N-PR	4420	0000530-11.2022.8.16.0196
Solange Thome - 14708N-PR	3385	0017022-81.2009.8.16.0019
Sonia Mara Bevilagua Lazzaretti - 91450N-PR	0311	0015496-46.2021.8.16.0185
	2168	0045728-77.2022.8.16.0000
Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
Sônia Regina Martins de Oliveira - 55208N-PR	2499	0046655-43.2022.8.16.0000
Sonia Regina Santos Silveira - 16132N-PR	1844	0045476-74.2022.8.16.0000
Sonivaltair da Silva Castanha - 17474N-MA	3573	0000430-57.2021.8.16.0110
Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Soraya Abou Chami - 59411N-PR	1958	0009042-12.2019.8.16.0188
Soraya de Souza Loura - 93121N-PR	1797	0002663-32.2022.8.16.0194
Soraya Rosa - 77951N-PR	1436	0024727-28.2021.8.16.0014
Soraya Rosa Nogueira Macedo - 121138N-SP	1832	0046993-17.2022.8.16.0000
Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR	0716	0003403-85.2021.8.16.0109
Stéfani Allio Andrian - 68737N-PR	1362	0046027-54.2022.8.16.0000
Stefani Daiana Irber Zanella Datsch - 87627N-PR	0240	0022250-52.2019.8.16.0030
Stefani de Oliveira Nyssen - 59452N-PR	0629	0000509-34.2021.8.16.0143
	1172	0001130-65.2020.8.16.0143
Stefano Avila Pavan - 85667N-PR	3153	0046115-92.2022.8.16.0000
Stefano Cocenza Sternieri - 306967N-SP	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Stela Franco Wieczorkowski - 107200N-PR	1652	0002446-82.2020.8.16.0024
Stella Carolina Fonseca Zeferino da Silva Barros - 18803N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Stella Cristina Brandenburg - 46818N-PR	0658	0000895-11.2022.8.16.0117
Stella Farfus Santos - 98069N-PR	0663	0046569-72.2022.8.16.0000
Stella Haidar Arbio - 10931A-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Stella Maris Gimenes dos Reis - 34225N-PR	1127	0001540-20.2021.8.16.0166
	1241	0001160-94.2021.8.16.0166
Stella Osternack Malucelli Straiotto - 26094N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Stephan Cincinato Bandeira Berndt - 273005N-SP	1702	0001131-08.2021.8.16.0081
Stephanie Simão - 88900N-PR	0181	0001171-79.2021.8.16.0116
	0199	0012901-29.2017.8.16.0116
Stephanie Vitola - 92110N-PR	1941	0046307-25.2022.8.16.0000
Stephany Mary Ferreira Regis da Silva - 53612N-PR	0033	0045995-49.2022.8.16.0000
	1138	0046168-73.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Stephen Wu - 105939N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR	0908	0018410-10.2018.8.16.0017
Suelane Críssia Nascimento Gundim - 103330N-PR	3913	0046152-22.2022.8.16.0000
Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR	1476	0045667-22.2022.8.16.0000
Suelen Salvi Zanini - 43159N-PR	1281	0000214-91.2019.8.16.0102
	3438	0010964-73.2016.8.16.0033
Suélen Silveira Kulhkomp - 88192N-PR	4565	4000710-66.2022.8.16.0031
Sueli Antunes - 27997N-PR	0399	0045707-04.2022.8.16.0000
Sueli Fatima da Luz Ferraz - 64791N-PR	3660	0031955-74.2019.8.16.0030
Sueli Maria Zdebski - 18379N-PR	0007	0045359-83.2022.8.16.0000
	0850	0030169-57.2021.8.16.0019
	3361	0046227-61.2022.8.16.0000
Sueli Martins de Oliveira Krüger - 94238N-PR	2105	0003422-57.2021.8.16.0088
Sueli Sandra Agostinho Rodrigues Botta - 30650N-PR	0905	0045703-64.2022.8.16.0000
Suéllen Caroline Sandri - 97540N-PR	3722	0000553-67.2018.8.16.0140
Suellen Iaskevitz Carneiro - 62722N-PR	1953	0046209-40.2022.8.16.0000
Suellen Paula Castro Bagon - 66572N-PR	1140	0046340-15.2022.8.16.0000
	1142	0046343-67.2022.8.16.0000
Suely Aparecida Morro Chamilete - 13214N-PR	1748	0006646-07.2015.8.16.0090
Suely Moya Marques Pereira - 48412N-PR	2301	0080944-62.2019.8.16.0014
Suelyn Tosawa - 68313N-PR	0568	0045678-51.2022.8.16.0000
Sumie Sonia Miyazaki - 12317N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Susana Lehmkuhl de Souza Anziliero - 40167N-PR	3818	0002567-06.2019.8.16.0167
Suzana Antunes de Ávila dos Reis - 77149N-PR	2554	0047053-87.2022.8.16.0000
Suzi Gomes de Queiroz - 53368N-PR	1912	0045852-60.2022.8.16.0000
Swellen Yano da Silva - 40824N-PR	3492	0010601-57.2014.8.16.0033
Syandra Nathali Torman Rodrigues - 95001N-PR	4029	0026779-05.2018.8.16.0013
Sylvia Cristina Gonçalves da Silva - 90833N-PR	3986	0019887-51.2021.8.16.0021
Syrlei Aparecida Luiz Prezotto - 15480N-PR	1242	0046989-77.2022.8.16.0000
Syrne Lima Felberk de Almeida - 3186N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Tabajara Mania - 85718N-PR	1168	0046072-58.2022.8.16.0000
Tabata Ribeiro Brito Miqueletti - 87889N-PR	1576	0046513-39.2022.8.16.0000
Tácio de Melo do Amaral Camargo - 50975N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR	2908	0045977-28.2022.8.16.0000
Tadeu Karasek Junior - 35576N-PR	0379	0043668-34.2022.8.16.0000
Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR	0427	0071222-67.2020.8.16.0014
Tainá Melissa de Vignalli Florence Percinotto - 97258N-PR	2944	0046487-41.2022.8.16.0000
Taina Zils - 54422N-DF	1568	0002293-61.2020.8.16.0117
Tainan Felix Laskos - 68675N-PR	1940	0046155-74.2022.8.16.0000
Tairine de Jesus da Silva - 365828N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR	1615	0046790-55.2022.8.16.0000
Taise da Silva Gomes - 70211N-RS	0614	0010275-85.2019.8.16.0045
Taíssa da Silva Sousa - 5795N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Taíssa Geandra de Almeida - 61253N-PR	1190	0046623-38.2022.8.16.0000
Tales André Franzin - 38704N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Talita Costa Rebello - 38375N-PR	0757	0001258-73.2018.8.16.0202
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1539	0002201-39.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1655	0001596-25.2019.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Talita de Lima - 77577N-PR	1006	0046648-51.2022.8.16.0000
Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000

Talita Mendes Muracami Bolonheis - 33822N-PR	4600	0046040-53.2022.8.16.0000
Talita Musembani - 322581N-SP	0270	0046176-50.2022.8.16.0000
	0782	0046244-97.2022.8.16.0000
	3453	0045298-28.2022.8.16.0000
Talita Soares dos Santos - 64201N-PR	1594	0013556-60.2020.8.16.0030
	2018	0013556-60.2020.8.16.0030
Tallisson Luiz de Souza - 169804N-MG	2664	0046217-17.2022.8.16.0000
Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR	0068	0010317-09.2005.8.16.0116
	0069	0008699-58.2007.8.16.0116
	0250	0009873-73.2005.8.16.0116
	0254	0011646-85.2007.8.16.0116
Tamara Cristine Lourdes Bark - 84145N-PR	2123	0009134-04.2018.8.16.0033
Tamara Luiza Veiga Pereira - 70488N-PR	3328	0045878-58.2022.8.16.0000
Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR	1552	0008994-73.2020.8.16.0170
	1605	0046691-85.2022.8.16.0000
Tania Eliza Maciel Alves - 51510N-PR	2491	0001277-68.2022.8.16.0031
	2998	0000253-39.2021.8.16.0031
Tania Mara Podgurski - 22523N-PR	4514	0002699-39.2020.8.16.0196
Tania Mara Rogoski Horny Trento - 44896N-PR	1993	0046652-88.2022.8.16.0000
Tania Maria Zanetti - 84351N-PR	1595	0008136-30.2019.8.16.0153
	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Tania Nicelia Izelli - 21120N-PR	1743	0046182-57.2022.8.16.0000
Tânia Rizzotto - 81374N-PR	1992	0038197-49.2019.8.16.0030
Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR	0109	0005564-48.2012.8.16.0056
	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
Tania Valeria Ferro - 71039N-PR	1533	0007825-45.2018.8.16.0130
Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR	1785	0012491-86.2020.8.16.0173
	2014	0046810-46.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Tarcísio Félix José Gonçalves - 97850N-PR	1450	0017269-48.2021.8.16.0017
Tarso Correia de Oliveira - 55263N-PR	0220	0045879-43.2022.8.16.0000
	0539	0013199-07.2019.8.16.0001
Tássia Tahiza Camargo Bueno - 89175N-PR	4134	0004570-74.2021.8.16.0033/1
Tatiana Casaes Chacara - 91573N-MG	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Tatiana Coutinho Pitta - 71128B-PR	2124	0045675-96.2022.8.16.0000
Tatiana de Araujo Gonçalves - 46350N-PR	3465	0011492-05.2019.8.16.0033
Tatiana de Sá - 78932N-PR	2524	0000771-49.2020.8.16.0068
Tatiana Endres Garcia - 61420N-RS	1167	0021043-74.2021.8.16.0021
Tatiana Gaiotto Madureira - 183254N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Tatiana Gonçalves André - 44249N-PR	2161	0045689-80.2022.8.16.0000
Tatiana Larisa Moyano - 99589N-PR	3107	0045947-90.2022.8.16.0000
Tatiana Lazzaris - 74961N-PR	4284	0006198-09.2022.8.16.0019
	4449	0004602-12.2020.8.16.0196
	4509	0001273-26.2019.8.16.0196
Tatiana Mendes Silva de Amorim - 6374N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR	0469	0014439-39.2013.8.16.0034
Tatiana Patricia de Assis - 92042N-PR	2114	0015912-73.2019.8.16.0188
Tatiana Villas Boas Zanconato Oliveira - 28886N-PR	2051	0019443-52.2020.8.16.0021
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Tatiane Aparecida Lange - 38494N-PR	3493	0001678-77.2016.8.16.0031
Tatiane Bittencourt - 23823N-SC	2646	0045983-35.2022.8.16.0000
Tatiane Bonatti Schimanski - 19050N-SC	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Tatiane Marin Grein Pageski - 60271N-PR	3915	0004935-96.2014.8.16.0123
Tatiane Ribeiro Campos - 70835N-PR	2414	0001036-78.2020.8.16.0156
Tatiane Silva Guelsi Sales - 31897N-PR	1461	0045371-97.2022.8.16.0000
Tatiane Stradiotto - 94481N-PR	1887	0045665-52.2022.8.16.0000
Tatiele Thais Corrêa - 105922N-PR	2185	0027677-18.2022.8.16.0000
Tauana Richter Nogueira Xavier - 67521N-PR	1259	0002062-54.2017.8.16.0112
Teles de Andrade - 14838N-PR	0639	0048757-72.2021.8.16.0000
	0761	0048757-72.2021.8.16.0000
Telismara Aparecida Diniz Klimiont - 20460N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Telismara de Fátima Silvestre - 48188N-PR	1391	0005969-85.2021.8.16.0083
Telma Rachel Candil - 10292N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Telma Regina Machado - 60235N-PR	2303	0003742-85.2018.8.16.0194
Terena Figueredo Nery - 179151N-RJ	4058	4000943-66.2022.8.16.0030
Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	1201	0046720-38.2022.8.16.0000
	2371	0002814-97.2019.8.16.0001
	2374	0045708-86.2022.8.16.0000
	2425	0046314-17.2022.8.16.0000
	2607	0045939-16.2022.8.16.0000
	3075	0016104-14.2021.8.16.0001
	3281	0047004-46.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Tereza Constantina Krzezanoski - 69181N-PR	1841	0012077-18.2018.8.16.0025
Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR	0295	0046423-31.2022.8.16.0000
	0447	0046154-89.2022.8.16.0000
	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Tereza Cristina de Souza Richetti - 85223N-PR	0051	0046098-56.2022.8.16.0000
	0222	0045897-64.2022.8.16.0000
	0235	0046092-49.2022.8.16.0000
Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR	0932	0046238-90.2022.8.16.0000
	1965	0015483-03.2020.8.16.0017
	2987	0046238-90.2022.8.16.0000
	3256	0011031-13.2021.8.16.0017
Teruo Taguchi Miyashiro - 86111N-SP	3329	0045814-48.2022.8.16.0000
Thadeu Jose Capote - 50829N-PR	3793	0004984-68.2021.8.16.0196
Thaiana Vieira da Silva Chemin - 68064N-PR	3115	0004259-47.2020.8.16.0024
Thaine Mara Kovaleski - 75448N-PR	3859	0023972-46.2017.8.16.0013
Thairan Corveloni Motta - 85302N-PR	1184	0011030-28.2021.8.16.0017
Thais Andrade da Fonseca Mazzuchetti - 79152N-PR	0552	0007485-02.2016.8.16.0024
Thais Aparecida Moraes - 77160N-PR	2532	0011826-32.2021.8.16.0045
Thais Aranda Barrozo - 27264N-PR	0170	0083840-78.2019.8.16.0014
	0424	0033313-69.2012.8.16.0014
Thaís Bazzaneze - 50524N-PR	3390	0001775-62.2016.8.16.0036/1
	3402	0003854-82.2014.8.16.0036
	3403	0000047-20.2015.8.16.0036
Thaís Boamorte - 80166N-PR	0137	0024902-46.2017.8.16.0019
Thais Fernanda Mariano de Paiva - 94043N-PR	0738	0045606-64.2022.8.16.0000
Thais Karolina de Lima Costa - 85956N-PR	4548	0004155-93.2021.8.16.0097
Thaís Maciel Pereira - 98109N-PR	2118	0044482-46.2022.8.16.0000
Thais Mirely Santos Pedroso - 20873N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR	0490	0013887-98.2020.8.16.0173
	0618	0046300-33.2022.8.16.0000
	0630	0046404-25.2022.8.16.0000
	0652	0046509-02.2022.8.16.0000
	0779	0046287-34.2022.8.16.0000
	0790	0046359-21.2022.8.16.0000
	0807	0046480-49.2022.8.16.0000
	0817	0046505-62.2022.8.16.0000
	1309	0001384-96.2022.8.16.0004
	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Thais Perrone Pereira da Costa Brianezi - 23043N-PR	0854	0046887-55.2022.8.16.0000
Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR	2087	0022275-53.2022.8.16.0000
Thais Sanson Sene - 60885N-PR	2135	0023090-50.2022.8.16.0000
Thaís Silvia Wendt - 94607N-PR	2961	0046555-88.2022.8.16.0000
Thais Soares - 63687N-PR	0167	0001799-36.2018.8.16.0193
Thais Soares de Lima - 406531N-SP	2108	0066141-79.2016.8.16.0014
Thais Speranseta Simioni Martins - 100158N-PR	1133	0046279-57.2022.8.16.0000
Thais Takahashi - 34202N-PR	0168	0046958-57.2022.8.16.0000
	2070	0021753-26.2022.8.16.0000
Thais Tatianne Potulski Wierzbicki - 54987N-PR	2170	0045957-37.2022.8.16.0000
Thais Vasconcellos de Sá - 178816N-RJ	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Thais Yumi Assakura - 54137N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0590	0002808-71.2020.8.16.0190
	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
	0732	0030777-70.2021.8.16.0014
	1382	0002106-71.2017.8.16.0048
	1709	0006982-87.2016.8.16.0021
	1735	0001200-42.2017.8.16.0061
	1736	0001213-41.2017.8.16.0061
	3242	0006317-95.2020.8.16.0194
Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR	3994	0030919-36.2019.8.16.0017
	4099	0000615-79.2019.8.16.0041/1
	4173	0046925-67.2022.8.16.0000
	4182	4003276-98.2020.8.16.0017
Thaísa Vieira de Melo - 153313N-RJ	0131	0003063-41.2019.8.16.0068
	2802	0003063-41.2019.8.16.0068
Thaisa Yumi Oyamada - 64354N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
	3797	0000545-98.2020.8.16.0050
Thales Carvalho Farias - 103722N-PR	1254	0019781-21.2022.8.16.0000
Thales de São José Sandoval - 102972N-PR	4332	0018171-98.2021.8.16.0017
	4526	0046596-55.2022.8.16.0000
Thales Rodrigues Nunes - 98836A-PR	0744	0015608-54.2005.8.16.0030
Thalita Cruz da Silva - 85687N-PR	3888	0000578-44.2021.8.16.0021
Thalita Espíndola da Silveira - 20179N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Thalyta Dolberth da Silva - 97660N-PR	2123	0009134-04.2018.8.16.0033
Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR	2134	0025353-55.2022.8.16.0000
Thamires Hansem Dias - 79518N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Thamiris Cristina Rossi - 305914N-SP	0826	0000060-80.2012.8.16.0179
Thassiane Berezouski da Silva - 90896N-PR	1895	0045475-89.2022.8.16.0000
	2126	0002764-31.2020.8.16.0100
Thatiana Damaris Nogueira Heggeler - 72539N-PR	0629	0000509-34.2021.8.16.0143

Thatiana Gonçalves Antunes - 86502N-PR	2735	0008699-25.2021.8.16.0130
Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS	3557	0046584-41.2022.8.16.0000
	4137	4000702-89.2022.8.16.0031
	4183	4000709-81.2022.8.16.0031
	4570	4000711-51.2022.8.16.0031
Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR	2977	0000107-78.2021.8.16.0166
	3244	0011098-50.2020.8.16.0069
Thayanne Pereira de Oliveira - 93154N-PR	1002	0003908-05.2019.8.16.0026
Thayna Vanessa Campos Maciel Zattoni - 98593N-PR	3978	0003712-40.2018.8.16.0165
Thaynara Giraldi Manzutti - 98782N-PR	2246	0046434-60.2022.8.16.0000
Thaynara Kryshyna Dolatto Inacio - 90775N-PR	4086	0008480-84.2022.8.16.0030
Thayrine Priscila Schneider - 102950N-PR	1067	0010936-43.2020.8.16.0170
Thays de Oliveira Ferreira Melo - 85688N-PR	4177	0000958-39.2020.8.16.0171
Thays Justen Alves - 95937N-PR	3611	0045574-59.2022.8.16.0000
	4436	0045844-83.2022.8.16.0000
Thays Ribas - 65056N-PR	4330	0007086-12.2021.8.16.0019
Thaysa Prado Ricardo dos Santos - 45136N-PR	2180	0004675-53.2021.8.16.0194
	3295	0045411-79.2022.8.16.0000
Thedeney Barreto de Alencar - 61192N-PR	1452	0047070-26.2022.8.16.0000
Thiago Allan da Silva - 44376N-SC	3789	0000025-80.2016.8.16.0147
Thiago Allberto de Lima Calixto - 8272A-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Thiago Aparecido de Jesus - 223581N-SP	1949	0046259-66.2022.8.16.0000
Thiago Augusto Barzotto - 76856N-PR	3126	0019498-66.2021.8.16.0021
	3129	0035443-30.2020.8.16.0021
Thiago Augusto Griggio - 46706N-PR	3756	0001545-63.2021.8.16.0159
Thiago Augusto Naico Rosa - 61832N-PR	4337	0012405-24.2018.8.16.0129
Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR	4351	0000100-91.2022.8.16.0153
Thiago Borges - 100768N-PR	1680	0018960-28.2020.8.16.0019
Thiago Braga Junqueira - 286786N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Thiago Brunetti Rodrigues - 51965N-PR	0777	0046136-68.2022.8.16.0000
Thiago Bueno Reche - 45800N-PR	2404	0002132-68.2021.8.16.0100
Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Thiago Cantarin Moretti Pacheco - 38948N-PR	1521	0023019-50.2019.8.16.0001
Thiago Carrilho do Prado - 74507N-PR	4275	0023077-05.2019.8.16.0017
	4587	0010849-90.2022.8.16.0017
Thiago Cereja de Mello - 209267N-RJ	1920	0024720-46.2019.8.16.0001
Thiago Crestani Damian - 78975N-RS	0025	0045949-60.2022.8.16.0000
	0514	0005318-16.2021.8.16.0160
	0902	0045945-23.2022.8.16.0000
	1091	0045950-45.2022.8.16.0000
	1763	0006675-68.2021.8.16.0083
	2620	0045958-22.2022.8.16.0000
	3108	0045955-67.2022.8.16.0000
Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG	0314	0043274-53.2020.8.16.0014
	1765	0060695-56.2020.8.16.0014
Thiago Dagostin Pereira - 39633N-SC	0044	0004029-90.2018.8.16.0083
Thiago de Almeida Frigo - 97982N-PR	2131	0036705-10.2022.8.16.0000
Thiago de Faria - 32554N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR	3014	0002618-88.2021.8.16.0153
	3490	0045865-59.2022.8.16.0000
Thiago de Mello Caesar - 61904N-PR	3123	0045925-32.2022.8.16.0000
Thiago dos Santos - 80769N-PR	0982	0046498-70.2022.8.16.0000
Thiago Gabriel Xalão - 43037N-PR	3805	0046723-90.2022.8.16.0000
Thiago Galvão Severi - 207754N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Thiago Gobi da Silva - 105500N-PR	1255	0067946-91.2021.8.16.0014
Thiago Henrique Batista Schneider - 82486N-PR	0913	0003807-51.2018.8.16.0139
Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR	2125	0045561-60.2022.8.16.0000
	2220	0046261-36.2022.8.16.0000
Thiago Henrique Krüger Queiroz - 100351N-PR	3191	0046532-45.2022.8.16.0000
Thiago Henrique Vaz - 94615N-PR	2955	0046220-69.2022.8.16.0000
Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR	4069	0015945-32.2021.8.16.0014
	4164	0003572-52.2021.8.16.0148
	4225	0072180-19.2021.8.16.0014
	4453	0067768-89.2014.8.16.0014
	4469	0070207-34.2018.8.16.0014
Thiago José Guidetti de Souza - 73973N-PR	0508	0001669-27.2018.8.16.0070
Thiago José Mantovani de Azevedo - 56690N-PR	3490	0045865-59.2022.8.16.0000
Thiago Lima Aguiar - 110342N-PR	2208	0046285-64.2022.8.16.0000
	2564	0045396-13.2022.8.16.0000
	2666	0002118-45.2020.8.16.0092
Thiago Lorenci Figueiredo - 57245N-PR	1088	0045567-67.2022.8.16.0000
Thiago Lubasinski Fernandes - 66887N-PR	2156	0002501-38.2020.8.16.0184
Thiago Luiz Salvador - 59639N-PR	2044	0037816-29.2022.8.16.0000
Thiago Luiz Ventura - 100732N-PR	4381	4003077-94.2022.8.16.4321
Thiago Macedo Ribeiro dos Santos - 202996N-SP	1285	0002271-26.2021.8.16.0001
Thiago Machado de Moura - 101549N-PR	1928	0045991-12.2022.8.16.0000
Thiago Machado Ferreira - 86982N-PR	3904	0015314-73.2021.8.16.0019
Thiago Maciel Ribas - 78529N-PR	1510	0006041-61.2018.8.16.0056
Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR	1556	0046333-23.2022.8.16.0000
	1607	0001542-58.2022.8.16.0035
	3389	0046547-14.2022.8.16.0000
	3391	0003866-62.2020.8.16.0044
	3426	0005978-81.2020.8.16.0083
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Thiago Marcius Bozz Santos - 98148N-PR	3408	0046497-85.2022.8.16.0000
Thiago Mattos de Oliveira - 61088N-PR	1097	0045875-06.2022.8.16.0000
Thiago Merege Pereira - 55207N-PR	1956	0046322-91.2022.8.16.0000
	2499	0046655-43.2022.8.16.0000
Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR	1869	0045422-11.2022.8.16.0000
	1871	0045419-56.2022.8.16.0000
	2504	0061770-33.2020.8.16.0014
	3031	0046965-49.2022.8.16.0000
Thiago Mourão de Araujo - 42152N-PR	2069	0045324-26.2022.8.16.0000
Thiago Murakami Tavares Cardoso - 71635N-PR	0817	0046505-62.2022.8.16.0000
Thiago Paiva dos Santos - 46275N-PR	1920	0024720-46.2019.8.16.0001
Thiago Pinheiro DI Rico - 73274N-PR	0308	0003128-30.2019.8.16.0070
Thiago Ramos Küster - 42337N-PR	1237	0002885-78.2014.8.16.0194
Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR	1303	0002167-13.2017.8.16.0118
	2002	0046842-51.2022.8.16.0000
Thiago Ribczuk - 43438N-PR	2806	0045334-70.2022.8.16.0000
Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR	2455	0067664-53.2021.8.16.0014
Thiago Roberto Lopes - 35321N-PR	0645	0002199-21.2007.8.16.0101/1
Thiago Roos Elbl - 56901N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Thiago Ruppel Osternack - 44666N-PR	3560	0046588-78.2022.8.16.0000
Thiago Silva de Farias - 385536N-SP	0725	0003816-79.2019.8.16.0041
	3515	0002462-18.2020.8.16.0030
Thiago Simões Pessoa - 82796N-PR	0197	0045536-47.2022.8.16.0000
	0338	0018934-96.2017.8.16.0031
Thiago Soares Gerbasi - 300019N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Thiago Sombrio - 51570N-PR	0509	0013076-53.2018.8.16.0030
Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR	3145	0046225-91.2022.8.16.0000
	3282	0047015-75.2022.8.16.0000
	3379	0009496-84.2017.8.16.0083
Thiago Toledo Felchak - 50851N-PR	3713	0016159-69.2021.8.16.0031
Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR	2527	0046789-70.2022.8.16.0000
	3198	0046550-66.2022.8.16.0000
Thiago Vedana - 59220N-RS	0614	0010275-85.2019.8.16.0045
Thiago Venturini Ferreira - 57477N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Thiago Vilhalba Curvo - 23219N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Thiago Wiggers Bitencourt - 57715N-PR	1725	0045940-98.2022.8.16.0000
Thiago Wilson da Luz Kailer - 54518N-PR	2960	0010765-35.2012.8.16.0019
Thiaizen Maria Sepp - 69150N-PR	2153	0045809-26.2022.8.16.0000
Thiele Milena Kubaski - 74904N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Thielen Bus - 81485N-PR	3901	0003671-39.2015.8.16.0178
Thierry Dinca - 87734N-PR	3972	0006090-15.2020.8.16.0030
	4532	0009645-69.2022.8.16.0030
Thiers Andregotti - 60104N-PR	3606	0008348-51.2020.8.16.0174
Thomé Sabbag Neto - 51248N-PR	3230	0046653-73.2022.8.16.0000
Tiago Alexandre Vidal Tatara - 39296N-PR	0416	0001610-02.2003.8.16.0026
Tiago Andrey de Abreu Teles - 89244N-PR	1281	0000214-91.2019.8.16.0102
	3002	0003846-34.2021.8.16.0045
Tiago Aranha D Alvia - 335730N-SP	3383	0046520-31.2022.8.16.0000
	3451	0045392-73.2022.8.16.0000
Tiago Assis da Silva - 67074N-PR	3693	0025534-68.2019.8.16.0030/1
Tiago Bernardo Buginski de Almeida - 67071N-PR	1998	0046692-70.2022.8.16.0000
Tiago Cobianchi Ribeiro - 51360N-PR	0572	0001608-51.2019.8.16.0097
	4468	0046172-13.2022.8.16.0000
Tiago da Costa Marchi - 62854N-PR	3816	0001821-21.2020.8.16.0130
	3821	0004236-74.2020.8.16.0130
Tiago da Cunha Macedo Pereira - 80080N-PR	3436	0046920-45.2022.8.16.0000
Tiago da Silva Demarque - 59196N-PR	3520	0001076-70.2018.8.16.0046
Tiago Dalla Barba Albrecht - 81937N-PR	2406	0001765-06.2012.8.16.0150
Tiago de Araújo Gonçalves - 60994N-PR	3465	0011492-05.2019.8.16.0033
Tiago de Jesus Alves - 100946N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Tiago de Sousa Borges - 282731N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Tiago de Souza Scoponi - 68416N-PR	2921	0046353-14.2022.8.16.0000
Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR	3336	0004528-24.2021.8.16.0001
Tiago José Molinete - 86877N-PR	0426	0005071-98.2018.8.16.0173
	2615	0000957-43.2021.8.16.0131
Tiago Matheus Silva Bilhar - 13412A-MT	2499	0046655-43.2022.8.16.0000
Tiago Rocha Chiapetti - 76704N-PR	0872	0046977-63.2022.8.16.0000

Tiago Sangiogo - 72814N-RS	1029	0023809-63.2021.8.16.0001
	1575	0005175-90.2019.8.16.0097
	1617	0010326-33.2018.8.16.0045
	1823	0011272-05.2018.8.16.0045
Tiago Santos - 78102N-PR	0479	0046045-75.2022.8.16.0000
Tiago Silveira Lopes da Silva - 84447N-PR	3819	0004987-26.2021.8.16.0098
	4342	0007556-97.2019.8.16.0153
Tiago Tagliatti dos Santos - 252115N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Ticiana Tomitão - 63942N-PR	2010	0006626-02.2019.8.16.0017
Tiemi Saito - 71911N-PR	4175	4000094-17.2022.8.16.0088
Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR	1050	0000454-19.2008.8.16.0053
	1278	0045643-91.2022.8.16.0000
	1280	0045713-11.2022.8.16.0000
	3581	0000454-19.2008.8.16.0053
Tito Marcos Martini - 86561N-SP	4619	0046317-69.2022.8.16.0000
Tomas Nunes da Silva - 37056N-PR	0844	0001619-34.2020.8.16.0004
	1384	0011262-28.2020.8.16.0194
Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR	1591	0002885-87.2020.8.16.0123
	2736	0003838-17.2021.8.16.0123
	2897	0000344-47.2021.8.16.0123
	3202	0003528-11.2021.8.16.0123
Tony Kleber Gonsales - 13526N-MT	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Tony Rodrigues Martins - 91495N-PR	4229	0001553-53.2022.8.16.0014
	4489	0002376-94.2021.8.16.0100
Trajano Santos Filho - 85417N-PR	3363	0046196-41.2022.8.16.0000
Trissia Karoline Duarte Metzger - 243366N-SP	4510	0046444-07.2022.8.16.0000
Uassi Mogone Neto - 89878N-PR	0105	0045976-43.2022.8.16.0000
	0120	0046562-80.2022.8.16.0000
Ubirajara Costódio Filho - 21626N-PR	0359	0042713-03.2022.8.16.0000
Ubirajara Geovani Visconti - 14265N-SC	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Ubirajara Labiak Evangelista - 26850N-PR	0099	0008068-40.2020.8.16.0058
Ubirajara Miranda dos Santos - 25878N-PR	2605	0045910-63.2022.8.16.0000
Ubirajara Tonelli - 78982N-PR	3594	0046947-28.2022.8.16.0000
Uiverson Horning Mendes - 44015N-PR	3352	0000973-63.2019.8.16.0164
Uliana Ferreira Lara - 72196N-PR	2011	0046892-77.2022.8.16.0000
Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR	1352	0015533-43.2021.8.16.0001
Ulisses de Vasconcelos Raso - 31044N-MG	3025	0046949-95.2022.8.16.0000
Ulysses Moreira Formiga - 270599N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Umbelina Zanotti - 21006N-PR	3709	0026841-57.2019.8.16.0030
Umberto Carlos Becker - 15743N-PR	3846	0047064-19.2022.8.16.0000
Umberto Giotto Neto - 22946N-PR	2274	0026738-06.2020.8.16.0001
Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR	0013	0008738-08.2012.8.16.0075
	0060	0015456-16.2015.8.16.0075
	0481	0046527-23.2022.8.16.0000
	0803	0046446-74.2022.8.16.0000
Vagner Grola - 37193N-PR	1686	0045548-61.2022.8.16.0000
Vainer Martins Reis - 52839N-PR	1517	0006662-47.2021.8.16.0058
Valdeci Antonio de Almeida - 60374N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Valdecir Lunelli Bonfin Sutil - 64658N-PR	1619	0046747-21.2022.8.16.0000
	2433	0002202-57.2021.8.16.0077
Valdecy Longonio de Oliveira - 46585N-PR	0744	0015608-54.2005.8.16.0030
Valdeir José dos Santos - 69047N-PR	0835	0000924-76.2012.8.16.0096
Valdemar Reinert - 25295N-PR	3494	0025315-89.2012.8.16.0001
Valdemilson Aparecido de Oliveira - 72919N-PR	0756	0001201-70.2018.8.16.0100
Valdemir Lenz - 52019N-PR	1409	0046717-83.2022.8.16.0000
Valdenice da Costa Balbino Ribeiro - 20823N-PA	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Valdenir José Rocha - 66272N-PR	2336	0010724-15.2018.8.16.0001
	2576	0045497-50.2022.8.16.0000
	2603	0045932-24.2022.8.16.0000
	2604	0045417-86.2022.8.16.0000
	2951	0005382-23.2018.8.16.0001
	2957	0003128-02.2018.8.16.0026
	3119	0015169-80.2018.8.16.0129
	3186	0001957-17.2017.8.16.0132/1
Valderiane Schimicoviaki - 94273N-PR	2119	0019295-59.2019.8.16.0188
	3536	0003137-34.2021.8.16.0001
Valdevino Simões Périco - 27387N-PR	3640	0003736-11.2020.8.16.0129/2
Valdinei Aparecido Marcossi - 37108N-PR	2742	0046644-14.2022.8.16.0000
Valdinei José de Matos - 93600N-PR	4045	0005134-05.2020.8.16.0028
Valdir Ferreira da Silva - 4843N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Valdir Gonçalves - 74034N-PR	3956	0001845-30.2019.8.16.0083
Valdir Inácio Mallmann - 67698N-PR	1445	0047012-23.2022.8.16.0000
Valdir Matheus Paiva de Souza - 34384N-GO	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Valdirene Correia da Silva Wischral - 60147N-PR	2052	0018017-65.2017.8.16.0035
Valdirene de Fatima Dobrovoski - 69404N-PR	1561	0007876-07.2019.8.16.0038
Valdismar Marim Amancio - 5866N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini - 14015N-PR	0854	0046887-55.2022.8.16.0000
Valéria Caramuru Cicarelli - 25474N-PR	3353	0002464-91.2020.8.16.0028
Valéria Giessler - 20573N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Valeria Maciel de Campos Lavorenti - 16847N-PR	4616	0046862-42.2022.8.16.0000
Valeria Susana Ruiz Varesqui - 37384N-PR	2201	0046139-23.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Valglacyr Kesller de Castro - 97710N-PR	1974	0002572-48.2008.8.16.0188
	2236	0022853-16.2022.8.16.0000
Valmir Bernardo Parisi - 24624N-PR	1220	0046832-07.2022.8.16.0000
Valmir Jorge Comerlatto - 45020N-PR	1082	0003793-89.2015.8.16.0004
Valmir Tertuliano da Silva - 107564N-PR	2471	0001578-76.2021.8.16.0119
Valmir Travassos Ledo - 81819N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Valmir Zanini - 62403N-PR	4152	0010860-45.2020.8.16.0129
Valmor Antonio Weissheimer - 51407N-PR	0989	0046483-04.2022.8.16.0000
	2289	0046773-19.2022.8.16.0000
Valquiria Aparecida de Carvalho - 34199N-PR	0847	0003075-11.2020.8.16.0136
Valtecir Cesar Manfroi - 25248N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Valter Akira Ywazaki - 41792N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Valter Candido Domingos - 22116N-PR	2899	0008120-86.2021.8.16.0030
Valter Carneiro - 2466N-RO	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR	2459	0004316-26.2021.8.16.0058
	2741	0004386-43.2021.8.16.0058
	2977	0000107-78.2021.8.16.0166
	3244	0011098-50.2020.8.16.0069
Valter Raimundo da Costa Junior - 108337N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Van Hanegam Donero - 9835B-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Vanderlea Silva de Melo Bueno - 78319N-PR	2244	0046499-55.2022.8.16.0000
Vanderlei Carlos Sartori - 6192N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Vanderlei Diniz da Luz - 37194N-PR	0794	0000868-51.2016.8.16.0145
Vanderlei Gregório de Oliveira - 68282N-PR	1629	0002425-42.2015.8.16.0102
Vanderlei Iori - 104042N-PR	3846	0047064-19.2022.8.16.0000
Vanderlei José Follador - 15034N-PR	1392	0004363-22.2021.8.16.0083
Vanderlei Ribeiro da Silva - 62881N-PR	0795	0007243-71.2020.8.16.0131
	1235	0007243-71.2020.8.16.0131
Vanderlei Taverna - 22388N-PR	0167	0001799-36.2018.8.16.0193
Vanderleia Barbosa da Silva - 88309N-PR	4321	0004683-87.2014.8.16.0028
Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR	0542	0046985-40.2022.8.16.0000
Vanessa Aguiar da Silva - 99972N-PR	1929	0046085-57.2022.8.16.0000
Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan - 54412N-PR	0599	0045774-66.2022.8.16.0000
	0860	0046795-77.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Vanessa Aparecida Pigozzo Bobroff - 81828N-PR	1351	0016151-66.2019.8.16.0030
Vanessa Canhoto Mazzaroto - 62409N-PR	3438	0010964-73.2016.8.16.0033
Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR	3179	0045746-98.2022.8.16.0000
	3260	0046735-07.2022.8.16.0000
Vanessa Caroline Maiolli - 70483N-PR	2143	0045750-38.2022.8.16.0000
Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR	1688	0045671-59.2022.8.16.0000
Vanessa Cristina Ribinski Cabral - 105248N-PR	3297	0045465-45.2022.8.16.0000
Vanessa Daiane Ilario - 57527N-PR	3208	0001306-29.2017.8.16.0085
Vanessa Dal Pont Gazola - 51355N-PR	0566	0045602-27.2022.8.16.0000
	0722	0045598-87.2022.8.16.0000
	1801	0001038-87.2017.8.16.0080
Vanessa de Campos - 91672N-PR	0847	0003075-11.2020.8.16.0136
Vanessa Emy Yanaguizawa Pacca Bartholomeu - 88185A-PR	2174	0002027-89.2019.8.16.0188
Vanessa Ferreira de Lima - 78266N-PR	0557	0044030-36.2022.8.16.0000
	0565	0044091-91.2022.8.16.0000
	0598	0045791-05.2022.8.16.0000
	0611	0046120-17.2022.8.16.0000
	0750	0045840-46.2022.8.16.0000
	1011	0001129-03.2015.8.16.0193
	1073	0045564-15.2022.8.16.0000
Vanessa Gomes Fernandes - 51874N-PR	0646	0003775-39.2021.8.16.0075
Vanessa Lie Itimura - 40523N-PR	0824	0046518-61.2022.8.16.0000
Vanessa Martins de Oliveira - 49577N-PR	0700	0046916-08.2022.8.16.0000
Vanessa Mayumi China - 69708N-PR	1183	0019631-23.2021.8.16.0017
Vanessa Miyuki Kato Tanaka - 71401N-PR	2260	0005158-54.2019.8.16.0194
Vanessa Moreira do Nascimento Bornancin - 99444N-PR	1913	0004807-94.2022.8.16.0188
Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR	0566	0045602-27.2022.8.16.0000
	0721	0045595-35.2022.8.16.0000
	0722	0045598-87.2022.8.16.0000
	0809	0046525-53.2022.8.16.0000
	0819	0046531-60.2022.8.16.0000

	1801	0001038-87.2017.8.16.0080
Vanessa Paula Weissheimer Giareta - 77341N-PR	0989	0046483-04.2022.8.16.0000
	2289	0046773-19.2022.8.16.0000
Vanessa Pelegrini - 10059N-MT	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Vanessa Reis Sampaio de Aquino - 37259N-DF	2943	0011322-35.2019.8.16.0194
Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Vanessa Rosemary Jacoby Schumann - 74308N-PR	1932	0046109-85.2022.8.16.0000
Vanessa Rossi Della Matta - 104400N-PR	4260	0046116-77.2022.8.16.0000
Vanessa Schnorr - 44397N-PR	2339	0000254-60.2018.8.16.0150
	2350	0000785-49.2018.8.16.0150
Vanessa Schumann - 90095N-PR	0346	0020977-94.2021.8.16.0021
	1171	0012454-59.2022.8.16.0021
Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR	4545	0069278-93.2021.8.16.0014
Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR	0711	0047061-64.2022.8.16.0000
	0715	0045380-59.2022.8.16.0000
	0764	0045790-20.2022.8.16.0000
	0866	0046954-20.2022.8.16.0000
	0868	0046961-12.2022.8.16.0000
Vani Piva Zgierski - 94080N-PR	0042	0004964-91.2019.8.16.0117
Vania Cristina de Lima - 79584N-PR	2160	0038977-74.2022.8.16.0000
Vânia de Cassia Farias Passos - 75365N-PR	1396	0012670-37.2019.8.16.0017
Vânia Maria Toneti de Brito - 94711N-PR	4313	0011703-30.2021.8.16.0014
Vania Regina Mamesso - 27846N-PR	1761	0005469-08.2019.8.16.0174
Vania Wongtschowski - 183503N-SP	1118	0046047-45.2022.8.16.0000
Vanilton Soares da Silva - 60286N-PR	3749	0004215-45.2020.8.16.0083/1
Vanise Melgar Talavera - 27316N-PR	2551	0009649-33.2021.8.16.0001
	2680	0009371-88.2020.8.16.0026
Vanuza Sagais - 13113N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Varlete Fraga Caetano - 23960N-RS	2268	0019161-40.2018.8.16.0035
Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
	1116	0006683-93.2018.8.16.0004
Vera Diana Tomacheski - 42415N-PR	2345	0045672-44.2022.8.16.0000
Vera Lúcia Carvalho - 81189N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Vera Lucia Martinkoski Pacheco - 37841N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Vera Regina Martins - 34607N-RS	3419	0000638-36.2021.8.16.0144
Vergínia Elisabete Yoshida da Silva - 50877N-PR	0347	0003152-66.2021.8.16.0077
Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR	0036	0004228-91.2010.8.16.0116
	0069	0008699-58.2007.8.16.0116
	0098	0007470-18.2019.8.16.0189
	0442	0009234-84.2007.8.16.0116
	0843	0001629-76.2018.8.16.0189
Veriane de Fátima da Luz Xavier - 62526N-PR	1708	0028994-67.2017.8.16.0019
Veridiana de Lurdes de Almeida - 74784N-PR	2083	0015787-79.2019.8.16.0035
Veríssimo Moraes Simões - 47571N-PR	0062	0046142-75.2022.8.16.0000
Verli Jose de Farias - 71442N-PR	3685	0000346-62.2020.8.16.0087
	4390	4000993-22.2022.8.16.0021
	4482	0000599-14.2022.8.16.0141
Verônica Akemi Shimoida de Carvalho - 86425N-PR	3289	0045385-81.2022.8.16.0000
Veruska Santos Sertorio - 213342N-SP	2807	0045377-07.2022.8.16.0000
Vicente de Paula Marques Filho - 19901N-PR	0283	0045730-47.2022.8.16.0000
	2456	0076480-97.2016.8.16.0014
Vicente Higino Neto - 24250N-PR	3524	0003015-51.2021.8.16.0185
Vicente Takaji Suzuki - 38848N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Victor Alexander Mazura - 55098N-PR	1117	0046075-13.2022.8.16.0000
Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR	1090	0045563-30.2022.8.16.0000
	1478	0045139-85.2022.8.16.0000
	3095	0045893-27.2022.8.16.0000
	3567	0046629-45.2022.8.16.0000
Victor Augusto Mangerona - 85985N-PR	0352	0047005-31.2022.8.16.0000
	2731	0003882-77.2020.8.16.0153
Victor Braga Costa - 103513N-PR	3063	0005977-20.2021.8.16.0194
Victor Brandao Teixeira - 26168N-SP	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Victor Cavalari Mendes da Silva - 64190N-PR	2106	0045558-08.2022.8.16.0000
Victor Cerbaro Mesquita - 82161N-PR	1252	0030487-65.2019.8.16.0001
Victor Costa Rodrigues - 199748A-RJ	3025	0046949-95.2022.8.16.0000
Victor Fonseca Costa - 47235N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Victor Henrique Sena Freitas de Oliveira - 85231N-PR	3838	0002057-48.2011.8.16.0013
Victor Hugo Baluta - 74610N-PR	3875	0001810-85.2020.8.16.0196
Victor Hugo Biz Gomes - 99223N-PR	0897	0012182-36.2020.8.16.0021
Victor Hugo da Luz - 81546N-PR	0519	0046802-69.2022.8.16.0000
Victor Hugo Hangai - 76919N-PR	1218	0046748-06.2022.8.16.0000
Victor Hugo Magri Carnavale - 90428N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Victor Hugo Scandalo Rocha - 74761N-PR	0599	0045774-66.2022.8.16.0000
	0860	0046795-77.2022.8.16.0000
Victor Langer - 53328N-PR	0935	0000408-96.2021.8.16.0110
	2733	0046595-70.2022.8.16.0000
Victor Luiz Corrêa de Lucca - 72115N-PR	1251	0004276-21.2021.8.16.0098
	3239	0003558-24.2021.8.16.0098
Victor Manoel Cardoso Pires - 71535N-PR	3457	0045448-09.2022.8.16.0000
	3468	0045468-97.2022.8.16.0000
Victor Marques de Paula Andrade - 99324N-PR	4243	0000768-81.2020.8.16.0040
Victória Amabylli Lunardelli da Silva - 93432N-PR	2728	0014850-79.2016.8.16.0001
Victoria Antonia Karam - 91466N-PR	1492	0045568-52.2022.8.16.0000
Victoria Croti Lopez Diez - 91834N-PR	0422	0045859-52.2022.8.16.0000
	2807	0045377-07.2022.8.16.0000
Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP	0567	0045722-70.2022.8.16.0000
	1361	0006468-27.2021.8.16.0194
	1600	0002549-62.2020.8.16.0130
	2366	0045841-31.2022.8.16.0000
	2397	0002807-26.2022.8.16.0058
	2464	0003626-03.2020.8.16.0035
	2594	0001000-54.2020.8.16.0053
	2636	0001128-54.2022.8.16.0134
	2757	0010764-46.2008.8.16.0001
	2823	0003178-87.2022.8.16.0058
	2827	0010927-69.2021.8.16.0001
	2998	0000253-39.2021.8.16.0031
	3036	0008887-18.2021.8.16.0130
	3563	0000476-64.2013.8.16.0033
Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro - 26311N-PR	2229	0046383-49.2022.8.16.0000
Vilmar Sardinha da Costa - 152088N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Vilso Rosa - 99895N-PR	0240	0022250-52.2019.8.16.0030
Vilson Andre Morais - 54581N-RS	3565	0002431-20.2022.8.16.0194
Vilson Roque Schwening - 35838N-PR	0222	0045897-64.2022.8.16.0000
Vilson Silveira Junior - 50363N-PR	3538	0045919-25.2022.8.16.0000
Vilson Vieira - 31066N-PR	1782	0000537-85.2021.8.16.0083
Vilson Zanella Gudoski - 22572N-PR	2230	0046305-55.2022.8.16.0000
Viniccius Feriato - 43748N-PR	3162	0046323-76.2022.8.16.0000
Vinicios José Cicognini - 69864N-PR	4585	0000557-19.2021.8.16.0102
Vinícius Alexandre Ferreira Dias - 77552N-PR	4092	0046221-54.2022.8.16.0000
Vinicius Antonio Fonseca Nogueira - 288458N-SP	1760	0046022-32.2022.8.16.0000
Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR	2885	0000510-30.2019.8.16.0065
Vinicius Antonio Poncio de Oliveira - 69021N-PR	2837	0045481-96.2022.8.16.0000
Vinicius Bertoco Mello - 64551N-PR	0426	0005071-98.2018.8.16.0173
Vinicius Bertussi Velozo - 56872N-PR	0347	0003152-66.2021.8.16.0077
Vinicius Biacchi Darwich Mustafa - 91560N-PR	0838	0010179-39.2020.8.16.0044
	1781	0006753-19.2020.8.16.0044
Vinicius Bonalumi Canesin - 86946N-PR	0610	0046052-67.2022.8.16.0000
	0821	0046052-67.2022.8.16.0000
Vinicius Borges Vaz - 85640N-RS	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Vinicius Buligon - 33636N-PR	3916	0001006-49.2013.8.16.0104
Vinicius Cabral Bispo Ferreira - 67981N-PR	2781	0046829-52.2022.8.16.0000
Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR	0203	0045701-94.2022.8.16.0000
	0657	0046482-19.2022.8.16.0000
	0664	0064930-03.2019.8.16.0014
	0834	0058836-68.2021.8.16.0014
	1718	0031254-16.2009.8.16.0014
Vinicius Carvalho - 77859N-PR	4128	0046575-79.2022.8.16.0000
Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR	0805	0041677-15.2021.8.16.0014
Vinicius Carvalho Romero - 69521N-PR	3444	0047062-49.2022.8.16.0000
Vinicius Castanho Kleinert - 48635N-SC	1232	0046915-23.2022.8.16.0000
Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR	0594	0045924-47.2022.8.16.0000
Vinicius de Morais Oliveira - 34487N-GO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Vinicius Feracin Laureano - 30564N-PR	3692	0003276-47.2018.8.16.0047
Vinícius Fracaro - 87181N-PR	1486	0045588-43.2022.8.16.0000
	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Vinicius Gonçalves Schelbauer - 45384N-PR	3373	0046388-71.2022.8.16.0000
Vinicius Henrique Erthal da Silva - 108218N-PR	0949	0046337-60.2022.8.16.0000
Vinicius Horta de Vasconcelos Raso - 128241N-MG	3025	0046949-95.2022.8.16.0000
Vinícius José Besciak - 77856N-PR	0810	0013613-47.2014.8.16.0173
Vinicius Kazumi Iamaguro - 87539N-PR	3070	0045529-55.2022.8.16.0000
Vinicius Moro Conque - 27226N-PR	1630	0029483-27.2018.8.16.0001
	1787	0046593-03.2022.8.16.0000
	2712	0046534-15.2022.8.16.0000
Vinícius Rodrigues Mendonça - 87052N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Vinicius Rogerio Damiani - 88646N-PR	4521	0000378-46.2018.8.16.0052
Vinicius Segantine Busatto Pereira - 39957N-PR	0638	0046430-23.2022.8.16.0000
	2458	0046508-17.2022.8.16.0000
Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR	0056	0003032-03.2021.8.16.0116
	0063	0004817-44.2014.8.16.0116

	0064	0009088-91.2017.8.16.0116
	0074	0004821-81.2014.8.16.0116
	0075	0012082-92.2017.8.16.0116
	0076	0010371-52.2017.8.16.0116
	0078	0013234-78.2017.8.16.0116
	0181	0001171-79.2021.8.16.0116
	0199	0012901-29.2017.8.16.0116
	0205	0010498-87.2017.8.16.0116
	0214	0003317-74.2013.8.16.0116
	0238	0002486-45.2021.8.16.0116
	0246	0012412-89.2017.8.16.0116
	0253	0007010-27.2017.8.16.0116
	0256	0003173-22.2021.8.16.0116
	0257	0006661-24.2017.8.16.0116
	0261	0009644-93.2017.8.16.0116
	0262	0010773-36.2017.8.16.0116
	0263	0004828-73.2014.8.16.0116
	0264	0004834-80.2014.8.16.0116
	0265	0010703-19.2017.8.16.0116
	0435	0003543-98.2021.8.16.0116
	0439	0012609-44.2017.8.16.0116
	0441	0003280-47.2013.8.16.0116
	0443	0004837-35.2014.8.16.0116
	0444	0009148-64.2017.8.16.0116
	0445	0011461-76.2009.8.16.0116
	0448	0004830-43.2014.8.16.0116
	0450	0006968-75.2017.8.16.0116
	0452	0003020-67.2013.8.16.0116
	0453	0006449-03.2017.8.16.0116
	0454	0010389-73.2017.8.16.0116
	0455	0006897-73.2017.8.16.0116
	0456	0004838-20.2014.8.16.0116
	0457	0004819-14.2014.8.16.0116
	0813	0046223-24.2022.8.16.0000
Vinicius Trindade Pereira - 94110N-PR	3547	0036633-15.2021.8.16.0014
Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR	2527	0046789-70.2022.8.16.0000
	3198	0046550-66.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Vinicius Uzai Tolentino - 85669N-PR	4313	0011703-30.2021.8.16.0014
Vinícius Wildner Zambiasi - 101342A-PR	3955	0001122-67.2022.8.16.0192
Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR	0095	0009115-87.2021.8.16.0131
	1836	0047007-98.2022.8.16.0000
	3331	0045383-14.2022.8.16.0000
Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR	0194	0005037-34.2007.8.16.0004
Virleide de Oliveira Lima - 65461N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Virvi Antonio Froza - 95884N-PR	0275	0000009-31.2019.8.16.0177
	0833	0000009-31.2019.8.16.0177
Vitor Augusto Souza Fortes - 86718N-PR	0937	0001839-76.2019.8.16.0033
Vitor de Carvalho Paes Leme - 72435N-PR	0165	0006216-80.2020.8.16.0025
Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR	0658	0000895-11.2022.8.16.0117
Vitor Ferreira de Campos - 58721N-PR	2275	0046708-24.2022.8.16.0000
Vitor Hugo Martelli - 68631N-PR	1713	0005437-71.2018.8.16.0001
Vitor Hugo Nachtygal - 28767N-PR	0472	0009912-41.2022.8.16.0030
Vitor Hugo Nunes Rocha - 241272N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Vitor Hugo Paes Loureiro Filho - 43789N-PR	0293	0046511-69.2022.8.16.0000
Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR	0109	0005564-48.2012.8.16.0056
	3267	0024479-96.2020.8.16.0014
Vitor Hugo Stela de Souza - 103267N-PR	0428	0016836-32.2019.8.16.0173
Vitor José de Mello Monteiro - 192353N-SP	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Vitor Martins Noe - 3035N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Vitor Murilo Betenheuser Bazzani - 110435N-PR	1341	0046228-46.2022.8.16.0000
Vitor Ottoboni Pavan - 74451N-PR	2954	0046313-32.2022.8.16.0000
	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Vitor Shigueru Yamaguto - 75655N-PR	2819	0072799-17.2019.8.16.0014
Vitor Tadao Arai - 57483N-PR	0941	0000960-33.2020.8.16.0066
Vitor Vilani - 80847N-PR	2746	0046625-08.2022.8.16.0000
Vitor Wirmond Eidam - 102651N-PR	2738	0046613-91.2022.8.16.0000
	3794	0002196-05.2021.8.16.0092
Vitório Karan - 18663N-PR	0469	0014439-39.2013.8.16.0034
Vivian Aparecida Marques da Silva - 51308N-PR	0358	0045299-13.2022.8.16.0000
	1868	0045329-48.2022.8.16.0000
Vivian Bacaro Nunes - 2386N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Vivian Beninca Scarpim - 73162N-PR	4330	0007086-12.2021.8.16.0019
Vivian Cristine Hecke - 57387N-PR	1657	0034119-17.2014.8.16.0182
Vivian Feldens Centenareski - 24753N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Vivian Garcia Pereira - 62639N-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Vivian Machado Garcia - 41898N-PR	0220	0045879-43.2022.8.16.0000
	0269	0001001-95.2017.8.16.0036
Vivian Meira Avila Moraes - 81751N-MG	1648	0000797-62.2017.8.16.0194
Vivian Piovezan Scholz Tohmé - 34687N-PR	0166	0046944-73.2022.8.16.0000
Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR	4284	0006198-09.2022.8.16.0019
	4509	0001273-26.2019.8.16.0196
Vivian Vieira Silva - 37088N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR	3702	4000359-34.2022.8.16.0083
Viviane Aparecida da Silva Bilobran - 90032N-PR	1383	0024683-48.2021.8.16.0001
Viviane Aparecida Mallmann - 108268N-PR	0929	0046121-02.2022.8.16.0000
	4621	0046503-92.2022.8.16.0000
Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR	3285	0038168-21.2021.8.16.0000
Viviane Cristina Trevizan Del Carmis - 93020N-PR	2766	0046731-67.2022.8.16.0000
Viviane de Fátima Pereira da Silva Delgado - 75314N-PR	0988	0029899-10.2009.8.16.0001
Viviane de Lima Moran - 111446N-PR	1313	0032264-85.2019.8.16.0001
Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR	3539	0046441-52.2022.8.16.0000
Viviane Gelinski de Araujo - 108499N-PR	4070	0008106-65.2022.8.16.0031
Viviane Karla da Silva Netto - 33932N-PR	4429	0000826-52.2020.8.16.0180
Viviane Lucas - 63305N-PR	1739	0006065-17.2019.8.16.0004
Viviane Maria Scholz Borges - 39485N-PR	2185	0027677-18.2022.8.16.0000
Viviane Mazeppa Simioni - 50800N-PR	3891	0004299-38.2015.8.16.0013
Viviane Menegazzo Dalla Líbera - 31619N-PR	2151	0045961-74.2022.8.16.0000
Viviane Pereira da Silva de Abreu - 68410N-PR	2766	0046731-67.2022.8.16.0000
Viviane Possan - 74905N-PR	2155	0045705-34.2022.8.16.0000
Viviane Rosolia Teodoro - 285987N-SP	2108	0066141-79.2016.8.16.0014
Viviani Costa - 41646N-PR	2201	0046139-23.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Vivien de Oliveira Busato - 61261N-PR	1764	0046494-33.2022.8.16.0000
Vivola Risden Mariot - 52256N-PR	1752	0045988-57.2022.8.16.0000
	2728	0014850-79.2016.8.16.0001
Volmir Antonio Pissolatto - 78596N-PR	3541	0004638-94.2019.8.16.0194
Wadson Nicanor Peres Gualda - 10342N-PR	3186	0001957-17.2017.8.16.0132/1
Wagner Antonio Coelho - 19654N-SC	1232	0046915-23.2022.8.16.0000
Wagner de Souza Moura - 62673N-PR	0312	0046679-71.2022.8.16.0000
	0473	0003907-42.2021.8.16.0190
Wagner Lima da Fonseca - 81832N-PR	2591	0045444-69.2022.8.16.0000
Wagner Pirolo - 40440N-PR	0648	0003143-20.2014.8.16.0055
	0675	0046637-22.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Wagner Rodrigues Goncalves - 30669N-PR	2806	0045334-70.2022.8.16.0000
Wagner Siben de Souza Wolff - 78369N-PR	3802	0001460-51.2019.8.16.0158
Wagner Soares da Silva - 102267N-PR	4507	0046408-62.2022.8.16.0000
Wagner Taporoski Moreli - 44127N-PR	1236	0025581-06.2018.8.16.0021
Waldegles Gelck Leal de Castro - 95206N-PR	0621	0046191-19.2022.8.16.0000
Waldemar de Moura Bueno Neto - 93849N-PR	4177	0000958-39.2020.8.16.0171
Waldemar Deccache - 140500N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Waldeméritton Negrão de Oliveira - 5779N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Waldemeriton Negrao de Oliveira Junior - 15980N-PR	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Walderez Luiza Moraes - 16654N-PR	0110	0000659-32.2022.8.16.0126
Waldi Moreira Soares - 11841N-PR	3704	0046093-34.2022.8.16.0000
Waldi Moreira Soares Filho - 113502N-PR	3704	0046093-34.2022.8.16.0000
Waldir Figueiredo Reccanello - 30804N-PR	0703	0001975-90.2021.8.16.0134
Waldir Serra Marzabal Junior - 45784N-PR	3130	0005227-44.2021.8.16.0056
Waldomiro Barbiéri - 15104N-PR	0110	0000659-32.2022.8.16.0126
Waleska Mendes Cardoso - 77343N-RS	2146	0029696-94.2022.8.16.0000
Walfrido Ribeiro Pontes Junior - 100050N-PR	1966	0015827-42.2020.8.16.0030
Walid Kauss - 37058N-PR	3370	0046303-85.2022.8.16.0000
Walid Nasser Chybior Zahra - 104765N-PR	3640	0003736-11.2020.8.16.0129/2
Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR	0172	0001776-12.2017.8.16.0004
	0842	0046686-63.2022.8.16.0000
	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Walmor Adao Schmitt Neto - 36798N-PR	2069	0045324-26.2022.8.16.0000
Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
	3893	0002038-22.2020.8.16.0047
	3902	0032695-75.2022.8.16.0014
Walter Bruns Neto - 74806N-PR	2893	0024016-62.2021.8.16.0001
Walter de Souza Fernandes - 25164N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Walter Francisco Laureano - 18003N-PR	3920	0008343-06.2018.8.16.0075
Walter Guandalini Junior - 37943N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0698	0003951-30.2014.8.16.0021
	0804	0046260-51.2022.8.16.0000
	1286	0003243-26.2017.8.16.0004
	1382	0002106-71.2017.8.16.0048
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004

	1649	0003780-22.2017.8.16.0004
	1699	0002323-52.2017.8.16.0004
	1709	0006982-87.2016.8.16.0021
	1735	0001200-42.2017.8.16.0061
	1736	0001213-41.2017.8.16.0061
	1804	0002562-56.2017.8.16.0004
	3505	0000962-95.2021.8.16.0024
Walter Henrique Graciotto - 79597N-PR	4513	0002683-06.2022.8.16.0038
Walter Jose de Fontes - 25024N-PR	1073	0045564-15.2022.8.16.0000
	2287	0046767-12.2022.8.16.0000
Walter Krisko - 33596N-SP	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Walter Luis Rossigali - 49303N-PR	1566	0011992-44.2016.8.16.0173
Walter Sebastiao Santana - 5819N-PR	3920	0008343-06.2018.8.16.0075
Wandenir de Souza - 21604N-PR	1686	0045548-61.2022.8.16.0000
Wander Aparecido Gonçalves - 60333N-PR	1330	0046242-30.2022.8.16.0000
	1341	0046228-46.2022.8.16.0000
Wander de Paula Rocha Junior - 107974N-SP	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Wander Medeiros Arena da Costa - 8446N-MS	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR	1578	0020694-05.2019.8.16.0001
Wanderlei Lukachewski Junior - 46334N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR	0741	0009317-74.2015.8.16.0131
	0801	0011289-06.2020.8.16.0131
	1601	0006592-73.2019.8.16.0131
Wanderley Lukachewski - 9659N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Wandrey Leal dos Santos Gouveia - 77858N-PR	1831	0015771-02.2021.8.16.0021
Wanessa Correia Franchini Vieira - 10907N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR	2006	0046709-09.2022.8.16.0000
Washington Baricalla de Oliveira - 31493N-SC	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Washington Fragoso Veras - 34812N-PR	0820	0000593-46.2021.8.16.0107
Washington Luiz Moura - 33328N-PR	1829	0046976-78.2022.8.16.0000
Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR	1488	0045423-93.2022.8.16.0000
Welinton Luis Martins da Cruz - 112298N-PR	1800	0046715-16.2022.8.16.0000
Welison Wessling - 83212N-PR	1672	0045539-02.2022.8.16.0000
Wellington Duszeiko - 107462N-PR	3855	0001184-94.2021.8.16.0143
Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
	0732	0030777-70.2021.8.16.0014
	1267	0005248-21.2017.8.16.0004
	1448	0005791-24.2017.8.16.0004
	1539	0002201-39.2017.8.16.0004
	1643	0001893-66.2018.8.16.0004
	1834	0024511-48.2017.8.16.0001
Wellington Murillo de Almeida - 73666N-PR	3890	0002306-29.2020.8.16.0095
Wellington Senger - 80441N-PR	4305	0002875-67.2021.8.16.0136
Wellinton Ortiz de Oliveira - 69825N-PR	2192	0046096-86.2022.8.16.0000
	4151	0046636-37.2022.8.16.0000
	4587	0010849-90.2022.8.16.0017
Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR	0163	0021521-29.2014.8.16.0021
	0280	0005138-39.2015.8.16.0021
Wendel Ricardo Neves - 62076N-PR	2333	0045645-61.2022.8.16.0000
Wendell Timm Torquato - 26727N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Werley Victor Costa Sousa de Morais - 20825N-PA	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Weslei de Oliveira - 74534N-PR	1112	0045904-56.2022.8.16.0000
Weslei Vendruscolo - 27034N-PR	1548	0046262-21.2022.8.16.0000
Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR	0031	0045758-15.2022.8.16.0000
	0281	0000799-13.2021.8.16.0058
	2770	0046754-13.2022.8.16.0000
	3040	0006889-98.2010.8.16.0130
Wesley Angelo Tonatto Veiga - 57417N-PR	4155	0005042-40.2021.8.16.0077
Wesley Bezerra Pupo - 64200N-PR	1424	0025150-64.2021.8.16.0021
Wesley Braz - 424861N-SP	3228	0022513-06.2021.8.16.0001
Wesley de Jesus Chaves - 93614N-PR	1841	0012077-18.2018.8.16.0025
Wesley Eduardo da Silva - 13617N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Wesley Kloster - 71102N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Wesley Leandro Nunes Taveira - 105381N-PR	4028	0031496-37.2021.8.16.0019
Wesley Macedo de Sousa - 34290N-PR	1990	0000634-75.2022.8.16.0172
Wesley Santos Rodrigues - 29553N-PA	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Wesley Tomaszewski - 41148N-PR	2245	0001585-28.2019.8.16.0058
Wesllayne Natally da Silva - 25494N-MT	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Weslley de Souza Jaques Pereira - 66076N-PR	1357	0046147-97.2022.8.16.0000
Wilder Sabaini dos Santos - 26137N-PR	0665	0022952-22.2014.8.16.0014
Wilian Roque Borges - 62044N-PR	2993	0046729-97.2022.8.16.0000
Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR	2427	0046171-28.2022.8.16.0000
Wilians de Oliveira - 68036N-PR	3805	0046723-90.2022.8.16.0000
William Carmona Maya - 257198N-SP	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
William Fernando Waldmann dos Santos - 78428N-PR	1187	0011257-46.2020.8.16.0019
William Jhonson Caldas - 105688N-PR	3501	0008657-77.2018.8.16.0001
William Lopes de Souza - 100434N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
William Maia Rocha da Silva - 45182N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
William Marcio Camphorst - 86588N-PR	4564	4000202-14.2022.8.16.0131
William Raffael Pires Furlan - 64817N-PR	2792	0013032-68.2017.8.16.0030/2
William Ribeiro Silveira - 54307N-PR	3343	0005320-13.2020.8.16.0033
William Robert Nahra Filho - 237919N-SP	0135	0046659-80.2022.8.16.0000
William Tohoru Hosaka - 72368N-PR	0792	0046332-38.2022.8.16.0000
Willian Andriola - 92124N-PR	4196	0009790-26.2020.8.16.0021
Willian Benini - 41409N-PR	2967	0011846-27.2019.8.16.0131
Willian Cleber Zolandeck - 42974N-PR	1288	0045786-80.2022.8.16.0000
	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Willian Daniel da Silva Wenglarek - 91426N-PR	0770	0046070-88.2022.8.16.0000
Willian de Oliveira Cercal - 36361N-SC	1413	0046730-82.2022.8.16.0000
Willian dos Santos - 51290N-PR	0043	0046053-52.2022.8.16.0000
Willian Fernando dos Santos - 101858N-PR	4478	0001842-49.2020.8.16.0048
Willian Francis de Oliveira - 35672N-PR	2181	0019360-48.2020.8.16.0017
Willian Furman - 23051N-PR	0159	0000296-86.2021.8.16.0059
	1833	0034814-24.2017.8.16.0001
Willian Gogola - 92529N-PR	2255	0015946-48.2019.8.16.0188
Willian Henrique dos Santos - 86377N-PR	2037	0047019-15.2022.8.16.0000
Willian Lima Solera - 73075N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Willian Lisboa de Mendonça - 86604N-PR	1659	0011598-71.2019.8.16.0160
Willian Marques de Oliveira - 86123N-PR	4375	4000032-64.2022.8.16.0156
Willian Morais da Silva - 94611N-PR	0884	0002231-55.2022.8.16.0083
	0887	0002299-05.2022.8.16.0083
	1076	0002232-40.2022.8.16.0083
Willian Rogério Bispo Dotto - 96426N-PR	1013	0014867-79.2019.8.16.0173
Willian Scholl - 45972N-PR	3055	0045373-67.2022.8.16.0000
Wilma da Silva Pinheiro - 81411N-PR	1697	0032256-16.2016.8.16.0001
Wilmar Alvino da Silva - 12386N-PR	3579	0046702-17.2022.8.16.0000
Wilmar Alvino da Silva Junior - 66136N-PR	2558	0014935-33.2020.8.16.0031
Wilson André Koerich - 64600N-PR	2552	0009336-72.2021.8.16.0001
	2730	0000990-34.2021.8.16.0066
	2760	0055410-48.2021.8.16.0014
	2798	0008187-75.2020.8.16.0001
	2832	0001432-29.2021.8.16.0121
	3367	0046264-88.2022.8.16.0000
Wilson Antonio Xavier Kuster - 10668N-PR	0552	0007485-02.2016.8.16.0024
Wilson Ariel Eidam - 26400N-PR	2738	0046613-91.2022.8.16.0000
Wilson Carlos Passos Barboza - 9133N-PR	3297	0045465-45.2022.8.16.0000
Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR	1650	0046992-32.2022.8.16.0000
Wilson Gimenes Sampaio - 44676A-PR	3500	0001257-72.2016.8.16.0133
Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR	0583	0045975-58.2022.8.16.0000
	0593	0045934-91.2022.8.16.0000
	0636	0008204-56.2015.8.16.0173
	0670	0046608-69.2022.8.16.0000
	0688	0001801-83.2018.8.16.0135
	1234	0046879-78.2022.8.16.0000
Wilson Messias Marques - 59692N-PR	3435	0000577-39.2012.8.16.0162
Wilson Moralles Conde - 257200N-SP	4621	0046503-92.2022.8.16.0000
Wilson Nogueira Junior - 2917N-RO	3508	0045775-51.2022.8.16.0000
Wilson Olandoski Barboza - 47310N-PR	3297	0045465-45.2022.8.16.0000
Wilson Ribeiro Sipoli - 15105N-PR	2505	0046728-15.2022.8.16.0000
Wilson Ricardo Morosini dos Santos - 32999N-PR	1054	0002272-87.2020.8.16.0084
	2311	0002272-87.2020.8.16.0084
Wilson Sales Belchior - 70356A-PR	2324	0002107-85.2021.8.16.0090
	2628	0007605-07.2021.8.16.0174
	2647	0004244-82.2021.8.16.0173
	2774	0003307-14.2021.8.16.0160
	2841	0000252-03.2022.8.16.0166
	2852	0010423-64.2021.8.16.0130
	3009	0004027-15.2020.8.16.0160
	3051	0068377-28.2021.8.16.0014
	3089	0003496-81.2021.8.16.0098
	3216	0002424-59.2021.8.16.0098
Wilson Socio Junior - 60616A-PR	0003	0045500-05.2022.8.16.0000
	0360	0045496-65.2022.8.16.0000
	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Winderson Jaster de Oliveira - 57388N-PR	1928	0045991-12.2022.8.16.0000
	2119	0019295-59.2019.8.16.0188
	3536	0003137-34.2021.8.16.0001
Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR	1403	0034909-10.2020.8.16.0014
Wladimir Rabaneda - 260824N-SP	1846	0045462-90.2022.8.16.0000
Wolney Cesar Rubin - 24811N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Wolney Cesar Rubin Junior - 43333N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Xavier Antonio Salgar Dagostin - 53721N-PR	2468	0046570-57.2022.8.16.0000

Yagho Willian Prenzler de Souza - 100905N-PR	1462	0000664-02.2022.8.16.0014
Yan Vitcoski Marujo - 93694B-PR	0658	0000895-11.2022.8.16.0117
Yara Ejczis Henriques Goldman - 35353N-PR	1833	0034814-24.2017.8.16.0001
Yara Flores Lopes Stroppa - 11304N-PR	3727	0046166-06.2022.8.16.0000
Yasmim de Oliveira Santos - 98156N-PR	2023	0046921-30.2022.8.16.0000
Yasmin Néia Camargo - 89072N-PR	1368	0002355-07.2017.8.16.0150
Ycaro Gouveia Ribeiro - 40453N-GO	3347	0045803-19.2022.8.16.0000
	3362	0046157-44.2022.8.16.0000
Yeda Felix Aires - 281968N-SP	2108	0066141-79.2016.8.16.0014
Ygor Biaggioni Batista - 90084N-PR	4585	0000557-19.2021.8.16.0102
Ygor Nery Cardoso da Silva - 84619N-PR	3744	0000335-08.2019.8.16.0042
Yngla Patricia Luchetti Soares - 81800N-PR	3514	0045416-04.2022.8.16.0000
Yorrana Soares Plefh - 96605N-PR	1227	0004164-71.2020.8.16.0103
Yunes Sarout - 87749N-PR	0361	0045498-35.2022.8.16.0000
	0392	0045495-80.2022.8.16.0000
Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR	1442	0046911-83.2022.8.16.0000
	1695	0045720-03.2022.8.16.0000
Yuri Eugenio Vieira Braga - 78229N-PR	0940	0002629-54.2019.8.16.0035
Yuri John Forselini - 18062N-PR	2687	0046405-10.2022.8.16.0000
	3160	0046315-02.2022.8.16.0000
Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR	0082	0001865-50.2019.8.16.0041
Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS	2632	0013241-92.2021.8.16.0031
Zara Hussein - 18371N-PR	2310	0047031-29.2022.8.16.0000
Zedequias Rocha da Silva - 76039N-PR	1518	0003332-18.2019.8.16.0024
Zeila Casagrande Moreto - 67307N-PR	4544	0029278-98.2019.8.16.0021
Zeille Maria de Oliveira - 71894N-PR	2111	0000180-33.2022.8.16.0128
Zilândia Pereira Alves - 26932N-PR	3508	0045775-51.2022.8.16.0000

1ª Câmara Cível

0001 0045412-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007355-36.2022.8.16.0045 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: C.M.S..
Advogado: Maria de Fatima Reis de Freitas Vale - 185095N-MG.
Agravado: A.C.F.e.I.S..
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0002 0045512-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0004059-29.2012.8.16.0086 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Agravado: Sandra Regina dos Santos.
Advogado: Ana Nice Gemelli Hendges - 49756N-PR, Leocir João Rodio - 16127N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0003 0045500-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0003824-65.2015.8.16.0148 - Execução Fiscal.
Agravante: Saber - Portaria, Monitoramento Eletronico.
Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
Agravado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0004 0003905-98.2018.8.16.0086 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0003905-98.2018.8.16.0086 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Maria de Souza de Oliveira, Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR, Rosana Cristina Lopes Reche - 39941N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Apelado: Ana Maria de Souza de Oliveira, Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR, Rosana Cristina Lopes Reche - 39941N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0005 0003682-66.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003682-66.2020.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, André Paolo Cella - 47043N-PR.
Apelado: Daniel Cesar Moreira.
Advogado: Denilson Janderson Trombetta - 26236N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0006 0002499-25.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0002499-25.2022.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Sérgio Pontes de Souza.
Advogado: Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0007 0045359-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023592-29.2022.8.16.0019 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: C.L.R.d.O., P.d.F.d.S.d.O..
Advogado: João Divondir Dias Falcão - 85510N-PR.
Agravado: C.d.S.d.P.S., M.d.P.G..
Advogado: Sueli Maria Zdebski - 18379N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0008 0008633-33.2019.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0008633-33.2019.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Lindalva da Silva.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0009 0045576-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000496-39.2022.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Mari Angela Fernandes Guidio, Nelson da Silva Guidio Filho.
Advogado: Karoline Winter (registrado(a) Civilmente Como Karoline Winter Wiens) - 34025N-PR.
Agravado: Marco Aurelio Heller de Pauli.
Advogado: Marco Aurélio Heller de Pauli - 44030N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0010 0045402-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0007801-70.2019.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Hilário Owsiany, Iracema Salete Cisersa Gonçalves, Irene Falkowski, Jane Maria Carbulin, João Leonel de Carvalho, João Maria dos Santos, José Paulo Monteiro.
Advogado: Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR, Fuad Salim Naji - 30346N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Mateus Oliveira de Castro - 95059N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0011 0017439-85.2015.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0017439-85.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR.
Apelado: Miguel Lima Rodrigues e Outro.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0012 0045535-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0007789-67.2022.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Arilson Balbinott Machado.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0013 0008738-08.2012.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0008738-08.2012.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Apelado: Josette de Freitas Loberali Esteves - C. Procopio.
Advogado: Davenil de Luca Junior - 18772N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0014 0045600-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0009011-40.2007.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Condomínio Edifício Golden Park Residence Service.
Advogado: Jorge Gomes Rosa Neto - 29046N-PR, Renata Johnsson Strapasson - 40324N-PR.
Agravado: Construtora Garsa Ltda, Município de Maringá/pr.

Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0015 0044183-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026352-73.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Irtha Engenharia S/a, Janet Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Alceu Eilert Nascimento - 34648N-PR, José Rodrigo Sade - 29038N-PR.
Agravado: Amarildo Souza de Paula.
Interessado: Banco do Brasil S.a.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0016 0010442-27.2006.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0010442-27.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Apelado: L C Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Luiz Celso Branco - 3974N-PR, Rosa Daum Machado - 16260N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0017 0045679-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Cível de Cantagalo.
Ação Originária: 0000755-51.2022.8.16.0060 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Roseli Padilha.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0018 0009057-26.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009057-26.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Uber do Brasil Tecnologia Ltda.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Apelado: Mário César Teixeira Lemos.
Advogado: Silnei Previdi Lemos - 98992N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0019 0001139-96.2021.8.16.0141 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Capanema.
Ação Originária: 0001139-96.2021.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Ferdinando Damo - 947N-SC.
Apelado: Fundo Municipal de Saúde de Capanema, Município de Capanema/pr.
Advogado: Alvaro Skiba Junior - 68807N-PR, Diogo Rafael Parabocz - 88231N-PR, Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0020 0056183-93.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056183-93.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dhione Santana da Silva.
Advogado: Diego Alexandre Rodrigues Ferreira - 59699N-PR.
Apelado: Planollar Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Alexandre Sturion de Paula - 36505N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0021 0005023-68.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005023-68.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Apelante Adesivo: Sergio Cordeiro.
Advogado: Adelino Rodrigues dos Santos - 43795N-PR, Moises Batista de Souza - 52962N-PR.
Apelado: Sergio Cordeiro.
Apelado Adesivo: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Adelino Rodrigues dos Santos - 43795N-PR, Moises Batista de Souza - 52962N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0022 0045451-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017050-84.2007.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Firma Individual Julio Lerner.
Advogado: Juarez Ayres de Aguirre Filho - 12522N-PR.
Interessado: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Adriana Meneghetti - 29044N-PR, Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0023 0045744-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Loanda.
Ação Originária: 0005189-55.2016.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Davi Borges da Silva.
Advogado: Joao Henrique Ernesto de Andrade - 34183N-PR, Luzimar Ciríaco da Silva Ernesto de Andrade - 32893N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0024 0013043-79.2001.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0013043-79.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Marcelo Postel Lang.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0025 0045949-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0001877-31.2022.8.16.0115 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edson da Silva Camargo.
Advogado: Thiago Crestani Damian - 78975N-RS.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0026 0045447-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015381-30.2006.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Firma Individual Julio Lerner.
Advogado: Juarez Ayres de Aguirre Filho - 12522N-PR.
Agravado: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Adriana Meneghetti - 29044N-PR, Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0027 0045821-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0000477-74.2021.8.16.0031 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Joao Cesar Opuskenvitch.
Advogado: Arli Pinto da Silva - 20260N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0028 0045899-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012447-32.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nilton Bandeira de Moura.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0029 0045815-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0009755-82.2021.8.16.0069 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Gustavo Henrique Ramos Fadda - 61985N-PR.
Agravado: F.e.x. Indústria e Comércio de Confecções - Eireli - Me.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0030 0046012-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0001378-60.2021.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Agravante: Ecológica Destinação de Resíduos Industriais Ltda..
Advogado: Arlindo Fernandes Junior - 68907N-PR, Paulo Hernani de Menezes Junior - 67153N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, André Paolo Cella - 47043N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0031 0045758-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Competência Delegada de Astorga.
Ação Originária: 0000275-73.2003.8.16.0049 - Execução Fiscal.
Agravante: Alcapa - Algodoeira e Cafeeira Pavan Ltda..
Advogado: Bruno Spinella de Almeida - 55597N-PR, Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR, Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR.
Agravado: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP.
Interessado: Alcir Pavan, Anesio Pavan, Emerson Guireli, João Fabrício Fernandes Azarias, Osvaldo Luiz Tieppo.
Advogado: Bruno Spinella de Almeida - 55597N-PR, Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR, Mariana Flavia Dellaporte - 74421N-PR, Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.

Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0032 0045829-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001350-90.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Renan Breda.
Advogado: Anna Carolina Lizarelli de Oliveira Berni - 96159N-PR, Ricieri André Salvador - 79747N-PR.
Agravado: Diretiva Marcas e Patentes Ltda.
Advogado: Anizio Jorge da Silva Moura - 28082N-PR, Naiane Michéle Moura - 94600N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0033 0045995-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005837-32.2022.8.16.0038 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Gsp Log Transportes Ltda.
Advogado: Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Giuliano Sthefano Dohms Preti - 102996N-PR, Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR.
Agravado: Banco Cnh Industrial Capital S.a..
Advogado: Luciana Sezanowski Machado - 25276N-PR, Stephany Mary Ferreira Regis da Silva - 53612N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0034 0002681-10.2016.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0002681-10.2016.8.16.0147 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR.
Apelado: Luiz Carlos Ribas.
Advogado: Harrison Luiz Hatum - 46968N-PR, Oesley Michels - 85042N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0035 0046039-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0000626-77.2022.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Gurgelmix Maquinas e Ferramentas, Gurgelmix Maquinas e Ferramentas S.a., Gurgelmix Maquinas e Ferramentas S.a., Gurgelmix Maquinas e Ferramentas S.a., Gurgelmix Maquinas e Ferramentas S.a., Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S.a.
Advogado: Daniella Zagari Goncalves - 116343N-SP, Marco Antônio Gomes Behrndt - 173362N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Interessado: Diretor da Coordenação da Receita Estadual do Paraná da Secretaria de Estado da Fazenda.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0036 0004228-91.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004228-91.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Jansen & Jansen Incorporações e Construções Ltda.
Advogado: Ademilson Gaspar - 45067N-PR, Arivaldir Gaspar - 18184N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0037 0003088-73.2021.8.16.0136 - Apelação Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0003088-73.2021.8.16.0136 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pitanga/pr.
Advogado: Roberta Pereira Benvenutti Peretti - 38081N-PR.
Apelado: Lais Monteiro.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0038 0045861-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0002932-85.2021.8.16.0136 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Gustavo Henrique Ramos Fadda - 61985N-PR.
Agravado: S C Ziemer e Cia Ltda.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0039 0007105-36.2021.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0007105-36.2021.8.16.0013 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Cristiano Jose Sartori Maffessoni.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0040 0024702-94.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0024702-94.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Pedro Guidolin.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0041 0045895-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000654-26.2021.8.16.0132 - Monitória.
Agravante: José Cláudio Grecco.
Advogado: Candido Mendes Neto - 24793N-PR, Núbia Mendes Bozz - 31321N-PR.
Agravado: Clínica Hospital de Olhos Noroeste do Paraná Ltda Epp.
Advogado: Fábio Roberto Colombo - 43382N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0042 0004964-91.2019.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0004964-91.2019.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Missal/pr.
Advogado: Alvaro Martinho Walker - 19865N-PR.
Apelado: Palmira Jaschovski, Silvestre Jaschovski.
Advogado: Vani Piva Zgierski - 94080N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0043 0046053-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0043270-06.2017.8.16.0019 - Ação Popular.
Agravante: Condominio Residencial Garden Park, Condomínio Residencial Vila do Sol.
Advogado: Manoel Pedro Ribas de Lima - 44357N-PR.
Agravado: Gilson Jose dos Santos.
Advogado: Gilson José dos Santos - 31128N-PR.
Interessado: Associacao dos Proprietarios do Parque dos Franceses, Associação dos Proprietários do Parque dos Ingleses, Associação dos Proprietarios do Residencial Fontana Dl Trevi, Associação Terras Alphaville Ponta Grossa, Companhia Paranaense de Energia, Condomínio Barcelona, Condomínio Conjunto Residencial Monteiro Lobato, Condomínio Duetto, Condomínio Estações Condomínio e Lazer, Subcondomínio Residencial B, Condomínio Fazenda Rivier, Condomínio Horizontal Parque dos Príncipes, Condomínio Moradas Ponta Grossa, Condominio Moradias Rio Tibagi, Condomínio Ponta Grossa Iate Clube, Condomínio Redensial Vêneto, Condominio Residencial Bellas Uvaranas, Condomínio Residencial Capri, Condomínio Residencial Colina dos Frades, Condominio Residencial Fechado Apoena, Condominio Residencial Fechado Ybate, Condomínio Residencial Green Park, Condomínio Residencial Guarani, Condomínio Residencial Jardim Orquídea I, Condominio Residencial La Defense, Condominio Residencial Millenium, Condomínio Residencial Parque São Luiz, Condomínio Residencial Portal Boa Vista, Condominio Residencial Royal Palace, Condomínio Residencial Royal Park, Condominio Residencial São José, Condominio Residencial Spazio Verde, Condomínio Residencial Terra Nova- Ponta Grossa I, Condomínio Residencial Villa Bella, Condomínio Residencial Villa Toscana, Condomínio Residencial Villa Vicenza, Condomínio Terra Nova II, Condomínio Vida Sadia, Condomínio Villagio Del Tramonto, Condomiovale dos Vinhedos, Jardins Condomínio e Lazer-condomínio Fiori, Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR, Adriane Rain Hoffmann - 30183N-PR, Alexandre Straiotto - 26330N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Andressa Romão Venâncio - 101313N-PR, Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Celso Justus - 17400N-PR, Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR, Ciro Alexandre Cosmoski Campagnoli - 26051N-PR, Claudio Roberto Magalhães Batista - 18885N-PR, Dagoberto Patekoski Prado - 74939N-PR, Danielle Simão - 45591N-PR, Eduardo Roos Elbl - 45552N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Fabricio Fontana - 33955N-PR, Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR, Gislaine Aparecida Pianaro - 84520N-PR, Gislaine do Rocio Rocha - 29330N-PR, Gustavo Henrique Bowens - 74253N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Helvis Fernandes de Paula - 83140N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, José Carlos Madalozzo Junior - 21232N-PR, José Eli Salamacha - 10244N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Juliana Aparecida Andruski - 100882N-PR, Juliana Perelles - 29226N-PR, Juliano Jaronski - 32183N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Luís Henrique Cipriano da Luz - 59877N-PR, Marcela Milczewski Batista - 26416N-PR, Marcelo Luis Wojciechowski - 39585N-PR, Maristela Nascimento Ribas Gerlinger - 24937N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Natally Sossai Reys - 29590N-PR, Nathalia Copla Madalozzo - 96434N-PR, Pedro Henrique de Souza Hilgenberg - 21708N-PR, Peter Emanuel Pinto - 51541N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Romilda Scheres Molotto Firak - 21480N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Rubens Sales Silva - 64835N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvana Aparecida Lopes - 27921N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR, Stella Osternack Malucelli Straiotto - 26094N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Thiago Roos Elbl - 56901N-PR, Thiele Milena Kubaski - 74904N-PR, Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR, William Lopes de Souza - 100434N-PR, Willian dos Santos - 51290N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0044 0004029-90.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004029-90.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Cecília Lautério Coelho, Maria Fernanda Lauterio Coelho.
Advogado: Ernani Cezar Werner - 37648N-PR, Ingrid Werner - 74060N-PR, Marco Aurélio Werner - 80162N-PR.
Apelado: Loreci Gonçalves Brandalise, Vilmar Luiz Brandalise.
Advogado: Amilton de Almeida - 49151N-PR, Thiago Dagostin Pereira - 39633N-SC.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0045 0034073-66.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034073-66.2022.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Zuleika Aparecida Claro Piassa.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0046 0046060-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008049-61.2022.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.D.O.R., J.L.O.R..
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Agravado: J.K.L.O., J.F.d.O..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0047 0045860-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004713-43.2022.8.16.0190 - Mandado de Segurança Coletivo.
Agravante: Jaloto Transportes Ltda.
Advogado: Jose Senhorinho - 57514N-PR.
Agravado: Delegado da 9ª Delegacia Regional da Receita Estadual em Maringá - Estado do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0048 0002094-59.2017.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002094-59.2017.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudiomir Nunes Correia.
Advogado: Leandro Edilson Chibiaqui - 65111N-PR, Paulo Henrique Kronbauer - 62768N-PR.
Apelado: Sperafico Agroindustrial Ltda..
Advogado: Cristiane Micheli Gabardo - 55840N-PR, Diego Luiz Pasqualli - 41932N-PR, Egberto Fantin - 35225N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0049 0005328-76.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0005328-76.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Delrio Natal Daros.
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0050 0010612-41.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010612-41.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Apelado: Andrews Eduardo de Almeida França.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0051 0046098-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0006847-51.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Construtora Cim Ltda.
Advogado: Edson Cadini - 94051N-PR, Gilberto Cordeiro de Ávila - 48153N-PR, Luciana Vieira do Nascimento - 113096N-PR, Tereza Cristina de Souza Richetti - 85223N-PR.
Agravado: Município de Campo Mourão/pr, Município de Farol/pr, Município de Janiópolis/pr, Município de Luiziana/pr.
Advogado: Alan Cleiton de Araujo e Souza - 35675N-PR, Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR, Icaro de Oliveira Volpe - 32297N-PR, Marcos Aurélio Dometerco - 59818N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0052 0046091-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0005269-74.2009.8.16.0069 - Execução Fiscal.
Agravante: Layhane Bruna Olenski, Leohane Caroline Olenski.
Advogado: Daniel Vinícius Olenski - 99240N-PR.
Agravado: Ana Lucia Zocante Gustavo, Bruno Mariano, Estado do Paraná, Município de Cianorte/pr, Naiara Borges Feliciano Suda Mariano.
Advogado: Amelia Diniz Damas Grella - 92239N-PR, Antonio Anilto Padial - 21601N-PR, Christianne Regina Leandro Posfaldo - 19773N-PR, Sarah Viana Veloso - 59821N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0053 0011582-75.2007.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0011582-75.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Daniel da Silva, Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0054 0007941-30.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0007941-30.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Delrio Natal Daros.
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0055 0005456-12.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005456-12.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Apelado: Claudinei Ferreira.
Advogado: Luciana de Hollanda Emer - 46448N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0056 0003032-03.2021.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003032-03.2021.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Antonio Gilberto Guia.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0057 0046097-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0011527-14.2021.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: O.C..
Advogado: Karina Emili Soares Borges - 70648N-PR.
Agravado: A.M.O., E.R.O..
Advogado: Fernando Domit Od Rocha - 96875N-PR, Jhimmy de Matos da Silva - 89375N-PR.
Interessado: C.B.O..
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0058 0004987-70.2001.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004987-70.2001.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Salomão Marcos Axelrud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0059 0006311-41.2014.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006311-41.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Delrio Natal Daros.
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0060 0015456-16.2015.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0015456-16.2015.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Apelado: Krepsky e Celina K. Chiste.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0061 0014160-06.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0014160-06.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Interessado: Daniel da Silva.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0062 0046142-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0007777-83.2022.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Agravante: Sistema Facil Incorporadora Imobiliaria - Cascavel I - Spe Ltda.
Advogado: Diego Prieto de Azevedo - 223346N-SP.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Veríssimo Moraes Simões - 47571N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0063 0004817-44.2014.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004817-44.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0064 0009088-91.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0009088-91.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0065 0009329-65.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0009329-65.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0066 0014233-75.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0014233-75.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Daniel da Silva.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0067 0009959-44.2005.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0009959-44.2005.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Interessado: Daniel da Silva, Pedro Alves Francisco.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0068 0010317-09.2005.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010317-09.2005.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
Interessado: Daniel da Silva, Pedro Alves Francisco.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0069 0008699-58.2007.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0008699-58.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda, Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR, Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0070 0015295-53.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0015295-53.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Delrio Natal Daros.
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0071 0014044-97.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0014044-97.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Daniel da Silva.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0072 0004973-86.2001.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004973-86.2001.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Sadi Jean Abes.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0073 0005599-58.2002.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0005599-58.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Empreiteira Champagnat Ltda, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0074 0004821-81.2014.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004821-81.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0075 0012082-92.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0012082-92.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0076 0010371-52.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010371-52.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0077 0004814-89.2014.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004814-89.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0078 0013234-78.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0013234-78.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0079 0046236-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001442-78.2022.8.16.0108 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..

Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Agravado: Marcelo Estevao.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0080 0029742-41.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0029742-41.2022.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Motorlub Comercio de Lubrificantes Ltda.
Advogado: Rodrigo Otavio Accete Belintani - 27739N-PR.
Apelado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 8ª Drr - Londrina.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0081 0025984-30.2021.8.16.0001 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0025984-30.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: Juizo da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Ministério Público do Estado de Goiás, Rodolfo Mendes Soccio.
Advogado: Rodolfo Mendes Sóccio - 55660N-PR.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0082 0001865-50.2019.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001865-50.2019.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Maria Lucia Sanches - 15520N-PR, Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR.
Apelado: Bianka Aparecida Scarabelot, Lucas Vinicius Candido Palmieri.
Advogado: Dizonir Coan - 38901N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0083 0002035-47.2018.8.16.0141 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Realeza.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Realeza.
Ação Originária: 0002035-47.2018.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hildegact de Oliveira, Município de Realeza/pr, Neri Martins.
Advogado: Andressa Rigo Miotto - 86919N-PR, Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado - 73624N-PR, Luise Schirrmann Dors - 77609N-PR, Luiz Dioni Guimarães - 76230N-PR, Luiz Ramme - 40005N-PR.
Apelado: Hildegact de Oliveira, Município de Realeza/pr, Neri Martins.
Advogado: Andressa Rigo Miotto - 86919N-PR, Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado - 73624N-PR, Luise Schirrmann Dors - 77609N-PR, Luiz Dioni Guimarães - 76230N-PR, Luiz Ramme - 40005N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0084 0002461-63.2014.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002461-63.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Bar e Restaurante Pepper Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0085 0046282-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003024-18.2022.8.16.0075 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Claudete Aparecida de Souza.
Advogado: Patricia Silva Mattos Melle - 31018N-PR.
Agravado: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0086 0046311-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000201-57.1988.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Espólio de Wladislau Niedziela, Marcemilia Niedziela.
Advogado: Guilherme Z. Seidel - 49101N-PR.
Agravado: Luis Benghi.
Advogado: Alessandro Koslowski - 58429N-PR, Eliezer da Costa Teixeira - 60448N-PR, Leandro Francisco Voelz - 66302N-PR, Lucas Fernando Lopes Pinto - 111544N-PR, Robson Darci Voelz - 60447N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0087 0046328-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011734-92.2021.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP.
Agravado: Marcelo Alves.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0088 0004219-33.2017.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004219-33.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba.
Advogado: Camila Juliana Francisco Caneparo - 41093N-PR.
Apelado: Neudi Gritte.
Advogado: Joao Luiz Arzeno da Silva - 23510N-PR, Marcelo Trindade de Almeida - 19095N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0089 0007562-95.2021.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0007562-95.2021.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tim S/a.
Advogado: André Gomes de Oliveira - 85266N-RJ.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0090 0001625-28.2016.8.16.0086 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0001625-28.2016.8.16.0086 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Carlos Gomes, Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR, Cassius André Vilande - 33640N-PR, Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Apelado: Luiz Carlos Gomes, Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR, Cassius André Vilande - 33640N-PR, Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0091 0045920-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007379-80.2011.8.16.0035 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Adairdes Vicente Alves.
Advogado: Emerson Eduardy Senko - 27863N-PR.
Agravado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Interessado: Antonio Lafaiete Cardoso, Dinarte Alves Calegalim, Jorge Carlos Fernandes Leal, Thomaz Purkota Neto,.
Advogado: Emerson Eduardy Senko - 27863N-PR, Paulo Winicius de Castro - 39465N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0092 0040542-65.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0040542-65.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celso Chanan.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0093 0046362-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015578-42.2021.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Alexandre Henrique Nabosne.
Advogado: Anderson Pereira de Souza - 85798N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0094 0021177-25.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021177-25.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Monica Aparecida Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0095 0009115-87.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0009115-87.2021.8.16.0131 - Mandado de Segurança Coletivo.
Apelante: Associação Comercial do Paraná.
Advogado: Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Apelado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 14ª Drr - Pato Branco.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0096 0032101-87.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0032101-87.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.

Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Momil Moveis Miguel Ltda Me.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0097 0025557-83.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0025557-83.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Centro de Educação Infantil Flor de Mel Ltda Me.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0098 0007470-18.2019.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0007470-18.2019.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Pedro Vicente de Oliveira.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0099 0008068-40.2020.8.16.0058 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008068-40.2020.8.16.0058 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campo Mourão.
Interessado: Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, Sonia Maria Yassue Okido Rodrigues, Universidade Estadual do Parana (unespar).
Advogado: Lia Nara Viliczinski de Oliveira - 81638N-PR, Moshe Labiak Evangelista - 24826N-PR, Paulo Sergio Goncalves - 16111N-PR, Ubirajara Labiak Evangelista - 26850N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0100 0001612-24.2021.8.16.0031 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0001612-24.2021.8.16.0031 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava.
Interessado: Marmoraria Capixaba Ltda - Me, Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Andrey Fontes Farias - 67237N-DF, Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Edener Bertão Tolentino - 82316N-PR, Francisco Niebuhr Neto - 65848N-PR, Gilson José Bahls Carneiro - 94882N-PR, Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0101 0013330-14.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0013330-14.2020.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR.
Apelado: Franson & Beltramello Ltda.
Advogado: Paulo Eduardo Bertoco de Souza - 72086N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0102 0040436-58.2016.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0040436-58.2016.8.16.0021 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR.
Apelado: Fungeo Fundações e Geologia Ltda..
Advogado: Ana Carolina Weiler Silva - 40878N-PR, Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Leovanir Losso Lisboa - 40555N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0103 0045871-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0084592-60.2013.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: N. Matiase & Cia Ltda.
Advogado: Mauricio de Godoy Garcia Duarte - 29286N-PR.
Agravado: Transportadora Urizzi Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0104 0011070-11.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0011070-11.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Floriano Affonso Marchauek.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0105 0045976-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010205-50.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leila Aparecida Valenza Cabalini.
Advogado: Renata Cristina Obici - 33682N-PR.
Agravado: Hospital e Maternidade Santa Lucia Ltda, Uninga Unidade de Ensino Superior Inga Ltda.
Advogado: Adelino Inacio Goncalves Neto - 23489N-PR, Caroline Scarpin Martins - 101742N-PR, Claudiane da Silva Siqueira - 92400N-PR, Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR, Marina Ribeiro de Souza - 81055N-PR, Murilo Henrique Portel - 94078N-PR, Uassi Mogone Neto - 89878N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0106 0007452-67.2019.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0007452-67.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Empresa Sul Americana de Transportes Ltda.
Advogado: Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR, Athos Rômulo Campos de Oliveira - 69956N-PR, João Claudio Franzo Weinand - 47590N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0107 0046436-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0032462-91.2021.8.16.0021 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Argentino Albino Puerari.
Advogado: Andre Alfredo Duck - 53478N-PR, Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Felippe Augusto Carmelo Gaioski - 72841N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0108 0046523-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000305-80.2022.8.16.0037 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Arp Motors Comércio de Veículos.
Advogado: Fabielle Gomes Carraro - 80535N-PR.
Agravado: Ailon Souza, Creditas Sociedade de Crédito Direto S.a..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP, Cynthia Mara de Oliveira - 75167N-PR, Jorge Lucas Rodrigues Martins - 71909N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0109 0005564-48.2012.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0005564-48.2012.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cinthia Aparecida Andrade, Santa Casa de Misericórdia de Cambé, Victor Hugo Andrade.
Advogado: Gil Fregonezi Bahia - 60561N-PR, Gracielli Giglioli Iora - 63100N-PR, Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR, Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR.
Apelado: Cinthia Aparecida Andrade, Luiz Fernando Barbosa Gerbasi, Município de Cambé/pr, Nelson Jose Monge Ribeiro, Santa Casa de Misericórdia de Cambé, Victor Hugo Andrade.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR, Flávio Henrique Caetano de Paula Maimone - 38441N-PR, Gil Fregonezi Bahia - 60561N-PR, Gracielli Giglioli Iora - 63100N-PR, Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Ricardo Laffranchi - 30908A-PR, Rodolfo Luiz Bressan Spigai - 44950N-PR, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR, Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0110 0000659-32.2022.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0000659-32.2022.8.16.0126 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Denise Ortolan.
Advogado: Carlos Aurélio Bancke - 43341N-PR, Juliana de Lima Bancke - 93798N-PR, Walderez Luiza Moraes - 16654N-PR, Waldomiro Barbiéri - 15104N-PR.
Apelado: Prefeito Municipal, Secretário Municipal da Saúde.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0111 0046414-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004301-88.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Andréa Mello e Silva Assumpção, Angela de Mello e Silva Assumpção, Carolina Assumpção Borges, Paulo Sergio de Melo e Silva Assumpção.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0112 0001692-74.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001692-74.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba - Sigmuc.
Advogado: Adenilda Maria da Costa - 63401N-PR, Roberto Eurico Schmidt Junior - 14545N-PR.
Apelado: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maureen Daisy Machado Virmond - 17608N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0113 0000550-76.2022.8.16.0139 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000550-76.2022.8.16.0139 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Município de Prudentópolis/pr.
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Apelado: Andreia Suzana Kaminski Pedroso, Emerson Rech.
Advogado: Fabio Mauricio Andreatto - 43231N-PR, Gabriel Witchmichen Almeida Santos - 36871N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0114 0046506-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035088-61.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luiz Carlos da Silva.
Advogado: Sergio Arend - 30412N-RS.
Agravado: Arthur Frederico Fridlund.
Advogado: Caroline Morais dos Santos - 66498N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0115 0046439-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0006766-04.2022.8.16.0026 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Alci Jose Lirman.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0116 0045848-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0002452-80.2022.8.16.0069 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Bruno Mariano, Naiara Borges Feliciano Suda Mariano.
Advogado: Bhrenda Vanessa Buzzo Gaspar - 102095N-PR.
Agravado: Ana Lucia Zocante Gustavo, Estado do Paraná, Município de Cianorte/pr.
Advogado: Amelia Diniz Damas Grella - 92239N-PR, Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR, Sarah Viana Veloso - 59821N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0117 0015574-58.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0015574-58.2014.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Apelado: Fabio Pereira Cardoso.
Advogado: Erick Raphael dos Santos - 49783N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0118 0001635-17.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Satelital Brasil Comércio Ltda..
Advogado: Alessandro Batista - 223258N-SP.
Impetrado: Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0119 0046552-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0002932-33.2022.8.16.0045 - Monitória.
Agravante: Luiz Carlos dos Santos.
Advogado: Rafael Delacio Mesquita - 340162N-SP.
Agravado: Aleksander Freitas da Rosa, Melissa de Castro da Rosa.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0120 0046562-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010013-20.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR.
Agravado: Raquel Marina Gobbi de Oliveira Jacometto.
Advogado: Caroline Scarpin Martins - 101742N-PR, Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR, Marina Ribeiro de Souza - 81055N-PR, Murilo Henrique Portel - 94078N-PR, Uassi Mogone Neto - 89878N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0121 0007717-10.2019.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0007717-10.2019.8.16.0153 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Município de Santo Antonio da Platina/pr.
Apelante Adesivo: Walter Campos do Amaral Renno.
Advogado: Ana Elisa Teles Rennó - 80457N-PR, Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR.
Apelado: Walter Campos do Amaral Renno.
Apelado Adesivo: Hitesa Construtora e Emp. Ltda, Município de Santo Antonio da Platina/pr.
Advogado: Allyson Bruno Martins Prestes - 61798N-PR, Ana Elisa Teles Rennó - 80457N-PR, Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0122 0001924-92.2001.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0001924-92.2001.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Apelado: Paulo Cesar de Santana, Paulo Cesar de Santana.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0123 0016250-31.2013.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016250-31.2013.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Espólio de João dos Santos Carriel, Gilberto dos Santos Carriel, Juvelina Ruttes Caetano Carriel, Luiz dos Santos Carriel, Romildo dos Santos Carriel.
Advogado: Alair Valtrin - 16610N-PR.
Apelado: João Maria Barbosa.
Advogado: Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0124 0002970-47.2019.8.16.0046 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Arapoti.
Ação Originária: 0002970-47.2019.8.16.0046 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Célia Maria Batista de Melo.
Advogado: Henrique Arthur Mass - 10466N-PR.
Apelado: Município de Arapoti/pr.
Advogado: Rosangela Lascosk Massinhan - 16103N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0125 0012633-91.2021.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012633-91.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: Elza Maria Magari Linhares.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0126 0013615-08.2021.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013615-08.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: Leonir da Silva Ferreira.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0127 0014350-41.2021.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014350-41.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: Milton Lopes Fernandes.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0128 0016567-30.2014.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0016567-30.2014.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0129 0002398-57.2022.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002398-57.2022.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Carlos Cesar Ferreira.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0130 0008479-63.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0008479-63.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Geraldo Marcelo Soares Guimaraes, Hilka Barbosa Dantas Soares.
Advogado: Raul Valois Gonçalves - 78539N-PR.
Apelado: Edison Buba Cruz, Grazieli Werner Buba Cruz.
Advogado: Daiane Meazza Meneghini - 65513N-RS, Felipe de Poli de Siqueira - 54479N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0131 0003063-41.2019.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0003063-41.2019.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jgt Com. de Peças e Acessorios Ltda.
Advogado: Diego Zanetti Roos - 40205N-PR, Eládio Luiz Roos - 12106N-PR.
Apelado: Mapefix Comércio de Peças e Acessórios Ltda.
Advogado: Thaísa Vieira de Melo - 153313N-RJ.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0132 0046693-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0007369-16.2009.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Solange do Rocio Merisio.
Advogado: Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0133 0010674-72.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010674-72.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Transrio Pavuna.
Advogado: Diego Antonio Gomes Fernandes - 161864N-RJ.
Apelado: Arildo Transportes Ltda, Volkswagen Truck & Bus Industria e Comercio de Veiculos Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR, Rafael Good God Chelotti - 139387N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0134 0007783-85.2018.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007783-85.2018.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jmk Servicos S.a..
Advogado: Gustavo Rezende Mitne - 52997N-PR, Pedro Henrique de Vasconcellos - 165770N-RJ.
Apelado: Rta - Reparação Técnica Automotiva Ltda.
Advogado: Francisco Mercer Guimaraes - 60436N-PR, Frederico Mercer Guimarães - 13617N-PR, Geraldo Cesar Mercer Guimarães - 79634N-PR, Luis Fernando Gonçalves Guimarães - 89696N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0135 0046659-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0001845-09.2022.8.16.0056 - Execução Fiscal.
Agravante: Eletro Solda Paranaense Ltda.
Advogado: William Robert Nahra Filho - 237919N-SP.
Agravado: Município de Cambé/pr.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0136 0046704-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0051707-59.2019.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associação Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Victor Francisco Ribeiro Schwerz.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0137 0024902-46.2017.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024902-46.2017.8.16.0019 - Embargos à Execução.
Apelante: Krm Transportes Ltda.
Advogado: Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR, Thaís Boamorte - 80166N-PR.
Apelado: Grp Minas Alimentos Ltda.
Advogado: Geovane Vieira Nunes - 124564N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0138 0004152-53.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004152-53.2022.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: O.S.C.F.e.I..
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Apelado: I.T.M.d.L..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0139 0001203-77.2019.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001203-77.2019.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Carlos Alves, Luiz Henrique da Silva Alves.
Advogado: Paulo Henrique Pavolak - 52053N-PR.
Apelado: Libera Terezinha Miqueli Khun, Maria Linda de Jesus Kuhn, Maurilio Ederson Kuhn, Waldemar Khun.
Advogado: Ademir Scola - 62867N-PR, Henrique Orlando Gasparotti - 34428N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0140 0009333-21.2021.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0009333-21.2021.8.16.0033 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Bruno Frutuoso,.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0141 0046713-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012837-49.2022.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Ivete Lino da Silva Pedro.
Advogado: Arthur Dias Colombari - 84858N-PR.
Agravado: Banco J. Safra S.a.
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0142 0011266-32.2021.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011266-32.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR.
Apelado: Doc Ponto Con Documentações e Participações Ltda - Me.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0143 0046672-79.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Maristela Zaparoli.
Advogado: Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário de Estado da Educação e do Esporte do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0144 0046699-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0005442-15.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Casaalta Construções Ltda.
Advogado: Larissa Leopoldina Piaceski - 52154N-PR.
Agravado: Reginaldo Sena, Rose Aparecida de Aguiar Sena.
Advogado: Beatriz Caroline Casú da Silva - 102009N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0145 0046745-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0002123-31.2022.8.16.0146 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Elisiane de Dornelles Frassetto - 64915A-PR.
Agravado: John William Antunes Corrêa.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0146 0004645-39.2019.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0004645-39.2019.8.16.0048 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Assis Chateaubriand/pr.
Advogado: Esmair Raphael Ferraz Martins - 80159N-PR.
Apelado: Ricardo C. de Leao F. de.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0147 0002522-03.2020.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0002522-03.2020.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR.
Apelado: Conply Industria de Compensados Ltda.
Advogado: Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0148 0046845-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0017601-87.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Baer Urbanismo.

Advogado: Camilla Assunção Domene - 85489N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0149 0003378-37.2016.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003378-37.2016.8.16.0048 - Execução Fiscal.
Apelante: M.d.A.C..
Advogado: Esmair Raphael Ferraz Martins - 80159N-PR.
Apelado: S.&.P.L.-.M..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0150 0046688-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0002009-09.2017.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Mateus Oliveira de Castro - 95059N-PR.
Agravado: Arlindo Pereira Dias, Doralice Goulart Barbosa, Edna Machado, Elvira Hezel Roik, Eva Raymundo dos Santos Milaré, Ilda Netto, Irani de Souza Lisboa, Leonor Trintim Caminotto, Lindamir Maria de Freitas, Maria Aparecida Vieira Teixeira, Maria Noemi Stefani, Maria Olga da Silva, Marly Garcia Taiatele, Nerzilda Giacomini Marcante, Tamar Barbosa Figueiredo.
Advogado: Agnaldo Ferreira dos Santos - 59405N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0151 0009616-67.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009616-67.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Apelado: Francisco Cassimiro de Souza.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0152 0046734-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0002869-41.2018.8.16.0047 - Execução Fiscal.
Agravante: Ederson Aparecido dos Santos.
Advogado: Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Heldo Gugelmin Cunha - 56171N-PR.
Interessado: Aparecido Domingues dos Santos, Distribuidora e Transportadora de Carnes Suitav Ltda.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0153 0046782-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002368-80.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Agravado: Famossul Moveis Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0154 0055235-54.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055235-54.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jean Carlos Kazuo Amaoka.
Advogado: Herik Hulbert de Almeida - 103367N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0155 0014197-04.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014197-04.2021.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Marcia Zonta de Fraga.
Advogado: Anísio dos Santos - 5709N-PR.
Apelado: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0156 0046891-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0013144-12.2022.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Henrique Lagedo Ferraz - 82807N-PR.
Agravado: Clovis Galvão Gomes.
Advogado: Henrique Gabriel Barroso - 91789N-PR, Sérgio Luiz Barroso - 76020N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0157 0004338-37.2016.8.16.0098 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004338-37.2016.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Jacarezinho/pr.
Advogado: Denise Sfeir - 14875N-PR.
Apelado: Celia Maria Soares, Geraldo da Silva David Filho, Maria Aparecida David.
Advogado: Antonio Leandro da Silva Filho - 38283N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0158 0046893-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000167-58.1998.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Agravante: Jf Post Agência de Correio Franqueada Ltda.
Advogado: Anders Frank Schattenberg - 18770N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0159 0000296-86.2021.8.16.0059 - Apelação Cível
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000296-86.2021.8.16.0059 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Municipio de Cândido de Abreu/pr.
Advogado: Daniele Pinheiro Piedade - 48708N-PR, Helio Ricardo Strassacapa - 87156N-PR, Luiz Guilherme Piancastelli - 90180N-PR.
Apelado: Eliane Judite Huçalo.
Advogado: Willian Furman - 23051N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0160 0046865-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0012304-52.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Spe Reserva Ecoville/office- Empreendimentos Imobiliários S.a - em Recuperação Judicial.
Advogado: Cesar de Lucca - 327344A-SP, Daniela Rodrigues Bernardelli - 457954N-SP.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0161 0046834-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036839-92.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jucileia Giraldi.
Advogado: Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR, Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR.
Agravado: Construtora Piacentini Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0162 0046907-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0021365-81.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Agravado: Benedita Purcina de Oliveira, Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0163 0021521-29.2014.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0021521-29.2014.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR.
Apelado: Edison Kruger e Cia Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0164 0046724-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0011188-11.2010.8.16.0004 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Rafael Stec Toledo - 24520N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0165 0006216-80.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0006216-80.2020.8.16.0025 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Apelado: Sindicato dos Funcionarios E/ou Servidores Publicos do Municipio de Araucaria, Sismmar - Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária.
Advogado: Cristina Eiko Homma - 79546N-PR, Henrique Kramer da Cruz e Silva - 83330N-PR, Ludimar Rafanhim - 33324N-PR, Marwan Glock Maltaca - 82605N-PR, Maíra

Artmann Tramontin Sampaio - 58850N-PR, Ramon Prestes Bentivenha - 68847N-PR, Vitor de Carvalho Paes Leme - 72435N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0166 0046944-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004801-08.2016.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edna Elisa da Silva Velasco de Oliveira.
Advogado: Ednelson de Souza - 44428N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Fundo de Previdencia do Estado do Paraná.
Advogado: Alessandra Gaspar Berger - 22614N-PR, Andre Luiz Kurtz - 61981N-PR, Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR, Cleberson Bento Pinto - 55031N-PR, César Augusto Buczek - 44395N-PR, Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR, Fabiane Carvalho Teixeira - 69002N-PR, Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Heloyse Contador Rocha Maziero Jakiemiv - 104094N-PR, Karliana Mendes Giangrossi - 46384N-PR, Miriam Renata Silveira - 27131N-PR, Rita de Cassia Ribas Taques - 13284N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR, Vivian Piovezan Scholz Tohmé - 34687N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0167 0001799-36.2018.8.16.0193 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0001799-36.2018.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.C.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.1.V.C.d.C..
Interessado: A.J.W., A.R.S., C.I.S.d.P., É.A.Z.G., L.W., M.J.S., W.W..
Advogado: Iria Letícia de Almeida Guedes - 78090N-PR, Jennyfer Nunes de Barros - 62437N-PR, Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR, Schaiane Nair Gutierres - 62008N-PR, Thais Soares - 63687N-PR, Vanderlei Taverna - 22388N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0168 0046958-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001049-88.2004.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Agravante: Hilda Maria da Silva Cirilo, Joyce Mary Cirilo Gongora, Luci Mary Cirilo.
Advogado: Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR, Thais Takahashi - 34202N-PR.
Agravado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Parana.
Advogado: Eduardo Luiz Correia - 17602N-PR.
Interessado: B.c.r. Construções Civis Ltda, Benedito Cirilo.
Advogado: Edivaldo Gomes - 6640N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0169 0046959-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004031-20.2002.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Rubens Curi.
Advogado: Anne Caroline Wendler - 42144N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR.
Interessado: Espolio de Elias Jose Curi, Jose Samuel Curi, Sada Rachel Curi de Macedo.
Advogado: Djalma Magalhães Couto Neto - 74244N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0170 0083840-78.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0083840-78.2019.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Regina Celia Mano Geremias.
Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Marcia Teshima - 12202N-PR, Roberto Wagner Marquesi - 17056N-PR, Thais Aranda Barrozo - 27264N-PR.
Apelado: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR, Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0171 0001242-08.2021.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001242-08.2021.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.a Brasil Construtora Ltda.
Advogado: João Luiz Kazakevich - 69874N-PR.
Apelado: Sandra Paula Lopes Ferrarezi.
Advogado: Debora Yanai - 100499N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0172 0001776-12.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001776-12.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Tim Celular Sa.
Advogado: André Gomes de Oliveira - 85266N-RJ, Caio de Almeida Manhães - 179986N-RJ, Lorena Cavalcante Lopes - 161099N-RJ, Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Tim Celular Sa.
Advogado: André Gomes de Oliveira - 85266N-RJ, Caio de Almeida Manhães - 179986N-RJ, Lorena Cavalcante Lopes - 161099N-RJ, Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0173 0004301-19.2021.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0004301-19.2021.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Contenda/pr.
Advogado: Larissa Karla de Paula e Sa - 28802N-PR.
Apelado: Itajui Engenharia de Obras Ltda.
Advogado: Paulo Sérgio Munhoz da Rocha Martins - 59049N-PR.
Interessado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0174 0002094-75.2020.8.16.0202 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002094-75.2020.8.16.0202 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Durval Pires Massaneiro, Neusa Maria Tetu Lamberg Moro.
Advogado: Alceu Marczynski - 21143N-PR.
Apelado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais, Prev Sao Jose.
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR, Giuliano Rodrigo Boscardin - 40501N-PR, Luiz Robson Mota - 47130N-PR, Marcella Torres Pereira da Silva - 90947N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0175 0005927-54.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005927-54.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandro Rogério Pereira dos Santos.
Advogado: Luiz Cesar Trevisan - 25533N-PR.
Apelado: Luiz Carlos de Aquino, Luiz Carlos de Aquino Júnior, Marta Aparecida Dias, Rodrigo de Aquino.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0176 0002236-66.2020.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002236-66.2020.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.H..
Advogado: Pedro Vitor Botan Cíceri - 77798N-PR.
Apelado: G.d.P.-.S.d.E.d.F..
Advogado: Emilio Samuel Novais Santos - 82797N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0177 0060456-60.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006678-90.2021.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Jose Andre Barra.
Advogado: Fernando Frugiuele Pascowitch - 287982N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Merini - 41156N-PR.
Redistribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

0178 0047058-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0004940-55.2020.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Agravante: Marcelo Aguilar Puzzi.
Advogado: Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR, Michélle Chalbaud Biscaia Hartmann - 44171N-PR.
Agravado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0179 0047059-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001683-16.1998.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Vitório Sorotiuk.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0180 0026755-66.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026755-66.2021.8.16.0014 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Diniz Sociedade de Advogados, Temperlândia-têmpera Vidrolândia Ltda.
Advogado: Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR.
Apelado: Adílson Galante.
Advogado: Gisele Andreus Luzetti - 322410N-SP, Jesualdo Eduardo de Almeida Junior - 140375N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

2ª Câmara Cível

0181 0001171-79.2021.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0001171-79.2021.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Iris Trindade da Silva.

Advogado: Rosana da Silva Pires - 71289N-PR, Stephanie Simão - 88900N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0182 0001600-69.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001600-69.2022.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Thaise Prudente Oliveira Jesus.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0183 0045435-10.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Impetrante: Marluce Grasilele Zambrin Oliveira.
Advogado: Josiane Ribeiro dos Santos Brito - 40955N-PR.
Impetrado: Diretor Geral da Secretaria do Estado da Educação e do Esporte, Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0184 0004893-11.2017.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004893-11.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 1° Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Estado do Paraná, Rodrigo Paulo da Silva.
Advogado: Diogenes da Cruz Staback - 111912N-PR, Edivaldo Gomes da Silva - 60285N-PR, Ricardo Ferreira da Silva - 82759N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0185 0045401-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara Cível de Icaraíma.
Ação Originária: 0000811-59.2020.8.16.0091 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Hernani Zanin Junior - 305323N-SP.
Agravado: Aldieres Correia da Silva, Mayane Correia da Silva, M. Correia da Silva Transportes Me.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0186 0045400-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0001731-94.2018.8.16.0158 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Vibra Energia S.a.
Advogado: Fernando Calvente Garcia - 203502N-SP, Marcio Perez de Rezende - 77460N-SP.
Agravado: Castro e Padilha Ltda., Posto São Mateus.
Advogado: Clovis Jose Gugelmin Distefano - 21656N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0187 0045429-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0003410-64.2019.8.16.0039 - Execução Fiscal.
Agravante: Reis & Pujoni Ltda.
Advogado: Gustavo Tironi Malek - 87808N-PR.
Agravado: Município de Andirá/pr.
Advogado: Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0188 0045571-07.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: A.p.k. Logística e Transporte Ltda.
Advogado: Eric Rodrigues Moret - 30277N-PR.
Impetrado: Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0189 0003043-79.2019.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003043-79.2019.8.16.0123 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Alcinda Terezinha Oliveira.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0190 0001194-16.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0001194-16.2016.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Apelado: Team Monkey Sneakers Ltda.
Advogado: Silvano Marques Biaggi - 25628N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0191 0045608-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001768-23.2010.8.16.0152 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Amáliatereza Domingos Faustino.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Agravado: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Eleandro José Lauro - 90006N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0192 0004430-82.2013.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0004430-82.2013.8.16.0045 - Consignação em Pagamento.
Apelante: App Sindicato dos Trabalhadores em Educacao Publica do Parana.
Advogado: Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR.
Apelado: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Interessado: Confederação dos Servidores Públicos do Brasil-cspb, Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos Municipais e Estaduais do Paraná - Fesmepar, Sindicato dos Servidores Públicos e Autarquias Municipais de Arapongas e Sabaudia.
Advogado: Aquile Anderle - 17677N-PR, Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR, Elaine Ribeiro de Souza Anderle - 24987N-PR, Rubens Silva - 20239N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0193 0045590-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro.
Ação Originária: 0000874-52.2013.8.16.0181 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Marco Aurelio Barato - 20204N-PR.
Agravado: Cedisa Industria e Comercio Ltda.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0194 0005037-34.2007.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005037-34.2007.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR, Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Apelado: Estevão Pereira.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0195 0012257-09.2001.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0012257-09.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Marin a B Buffara de C Viana.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0196 0045666-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014326-72.2022.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Paulo dos Santos.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0197 0045536-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0010410-89.2002.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Arlindo Denizeti Martins, Irineu Fidelis da Silva, Isolina Gomes da Silva.
Advogado: Helen Katia Silva Cassiano - 22283N-PR, Renata Silva Cassiano - 26314N-PR.
Agravado: Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana - Iapar-emater.
Advogado: Thiago Simões Pessoa - 82796N-PR.
Interessado: Aparecido de Oliveira, Dalziza Rodrigues Inacio, Nadir Aparecido Stuani, Nicanor dos Anjos Rezende, Nivaldo da Silva Oliveira.
Advogado: Helen Katia Silva Cassiano - 22283N-PR, Renata Silva Cassiano - 26314N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0198 0005229-19.2020.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005229-19.2020.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira S.a. Crédito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Apelado: Joseane Cristina Pereira Massafera.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0199 0012901-29.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0012901-29.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Iris Trindade da Silva.

Advogado: Rosana da Silva Pires - 71289N-PR, Stephanie Simão - 88900N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0200 0011357-58.2017.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0011357-58.2017.8.16.0131 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Nesttor Lachman e Cia Ltda.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Apelado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0201 0016558-68.2014.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0016558-68.2014.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Guilherme Sousa Bernardes - 113171N-PR.
Apelado: Elevadores Otis Ltda.
Advogado: Joao Alves da Silva - 66331N-SP.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0202 0045696-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009344-06.2008.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Valquiria Macedo Vidal Ribeiro.
Advogado: Leda Mara Zago - 43547N-SC.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Adian Carlos da Rosa - 106618N-PR, Camila Aparecida Barbo de Melo - 58817N-PR, Maria Amelia Cassiana Mastrorosa Vianna - 27109N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0203 0045701-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0010935-17.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Camila Regina Camilo, Maria Jose Almeida Camilo, Rogerio Aparecido Camilo, Ronaldo Antonio Camilo.
Advogado: Fernando Sasaki - 45202N-PR, Gabriel Nogueira Miranda - 51352N-PR.
Agravado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Ana Lucia Bohmann - 15953N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR, Salete Teresinha de Souza - 18622N-PR, Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0204 0045525-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032906-19.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marilyn Fernanda de Souza Monteiro.
Advogado: Marina Pellizer - 70852N-PR.
Agravado: Auriane Maria de Oliveira Silva, Auriane Maria de Oliveira Silva Me.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0205 0010498-87.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010498-87.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0206 0045752-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000362-47.2022.8.16.0054 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Fabio Frasato Caires - 124809N-SP.
Agravado: Joaquim dos Santos de Lima.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0207 0003931-62.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003931-62.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adair de Oliveira Santos.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0208 0001888-14.2020.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001888-14.2020.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriana Ferreira.
Advogado: Renato Fioravante do Amaral - 349410N-SP.
Apelado: Banco Gm S.a.
Advogado: Carlos Augusto Montezuma Firmino - 12151N-DF.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0209 0045693-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0004669-38.2015.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alfredo Kelm Júnior.
Advogado: Marco Antonio de Paula Lima - 54179N-PR.
Agravado: Rosana de Fatima Rodrigues Hoffmann.
Advogado: Jennyfer Nunes de Barros - 62437N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0210 0045710-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0001589-46.2000.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Agravante: Rafael Guttierres.
Advogado: Giovanni Reinaldin - 39486N-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Flávia Osmarin Tosti Menegon - 106364N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0211 0045331-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0000166-83.1998.8.16.0130 - Execução Fiscal.
Agravante: Lander Luiz Cascão Borba, Luiz Poletti Borba.
Advogado: Célia Aparecida Zanatta Jorge Elias - 15503N-PR, Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR, Franciele Thomé Surjus - 90839N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Joao Greselle.
Advogado: Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR, Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0212 0045741-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0011772-70.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - Norospar.
Advogado: Paulo Cesar de Sousa - 19410N-PR.
Agravado: Franciane Jessica Jorge Pinto.
Advogado: Juliana Fontes de Oliveira - 90002N-PR, Paula Fontes de Oliveira - 91378N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Município de Umuarama/pr.
Advogado: Emilio Samuel Novais Santos - 82797N-PR, Francielly Foiani Ramirez Kramer - 83049N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0213 0010706-76.2014.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010706-76.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Cr Almeida S/a Engenharia de Obras.
Advogado: Andreia Raquel Reis Cara - 36819N-PR, Maria Fernanda Panka Ayres - 40654N-PR, Priscila Antoniazzi Calomeno - 36726N-PR, Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR, Sandro Vicentini - 22911N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0214 0003317-74.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003317-74.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomão Marcos Axelrud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0215 0007001-76.2018.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0007001-76.2018.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Apelado: Americanas S.a., Americanas S.a., Americanas S.a., Americanas S.a., Americanas S.a., Americanas S.a., Americanas S.a., Americanas S.a., Americanas S.a., Americanas S.a., Diretor da Coordenação da Receita do Estado.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0216 0045926-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0007785-89.2022.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fernanda Silva Faria.
Advogado: Emanoel Lucio da Silva - 471308N-SP.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 02/08/2022.

Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0217 0045936-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Cível de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0000985-28.2022.8.16.0114 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Keila Regina Lopes Goncalves.
Advogado: Emanoel Lucio da Silva - 471308N-SP.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0218 0002615-05.2021.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002615-05.2021.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jacira Justino de Almeida, Nício de Almeida.
Advogado: Hamilton Schmidt Costa Filho - 18948N-PR, Heloisa Branco - 82928N-PR.
Apelado: 5000 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Dilani Maiorani - 27298N-PR, Lorena Marins Schwartz - 16773N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0219 0046025-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014157-85.2022.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Emerson Francisco da Silva.
Advogado: Leila Nunes Goncalves e Oliveira - 89290N-MG.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0220 0045879-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000149-24.2018.8.16.0202 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aline Cordeiro dos Santos.
Advogado: Iolanda Correia de Oliveira - 28925N-PR, Tarso Correia de Oliveira - 55263N-PR.
Agravado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR, Vivian Machado Garcia - 41898N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0221 0000891-90.2021.8.16.0122 - Apelação Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0000891-90.2021.8.16.0122 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jessica Fernanda Fortes.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0222 0045897-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0001472-21.2022.8.16.0074 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Construtora Cim Ltda.
Advogado: Edson Cadini - 94051N-PR, Gilberto Cordeiro de Ávila - 48153N-PR, Luciana Vieira do Nascimento - 113096N-PR, Tereza Cristina de Souza Richetti - 85223N-PR.
Agravado: Município de Anahy/pr, Município de Braganey/pr, Município de Corbélia/pr, Município de Iguatu/pr.
Advogado: Nina Rosa de Lima - 40266N-PR, Rodrigo Jeferson Estevam - 69586N-PR, Silvio Retka - 57292N-PR, Vilson Roque Schwening - 35838N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0223 0045862-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013924-88.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jansen da Silva Soares.
Advogado: Maria Isabel de Paula Xavier - 53677N-PR, Rogerio de Jesus Marques - 66504N-PR.
Agravado: Banco Digimais S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0224 0030842-47.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0030842-47.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Elieser Ribeiro de Lima.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0225 0005464-76.2022.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0005464-76.2022.8.16.0013 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Ermelindo Esser.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0226 0045870-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005155-67.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mariana da Silva Pereira.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Agravado: Jean Michel Maestrelli.
Advogado: Atilio Bovo Neto - 56237N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0227 0045892-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003371-12.2022.8.16.0185 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Ildebrando Brambila.
Advogado: Elelan de Lima - 101610N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0228 0015335-27.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0015335-27.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Sic Sistema Informatizado de Cobrancas S/c.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0229 0027787-09.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0027787-09.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr, Tim S/a.
Advogado: Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr, Tim S/a.
Advogado: Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0230 0018687-86.2015.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0018687-86.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR.
Apelado: Bernardo Spieler Zehr.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0231 0005603-62.2021.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0005603-62.2021.8.16.0013 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Foxinvest Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Interessado: Joaquim Luiz Meneghel Paiva.
Advogado: Joaquim Luiz Meneghel Paiva - 12167A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0232 0046064-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029091-68.2016.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala - 16472N-PR.
Agravado: Wagner Bonfim de Arruda.
Advogado: Cesar Eduard Abbate Sosa - 16719N-PR, Cesar Edward Abbate Sosa Filho - 96547N-PR.
Interessado: Anselmo Ramos de Moura, Centro Imobiliario de Foz do Iguacu Ltda, Fabiane Begair da Silva, Joaquim Inocencio de Oliveira, Maria da Luz Ferreira, Solange Beatriz Timm.
Advogado: Cleide Santos Chaves - 46691N-PR, Leticia Serrato Alexandrino - 91383N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0233 0046016-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002951-06.2022.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jacqueline Machado Cardoso Ferroni, Luiz Henrique Marconi Ferroni.
Advogado: Carlito Thomé da Silva Junior - 15801N-PR, Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0234 0010952-18.2004.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.

Ação Originária: 0010952-18.2004.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Luciane Camargo Kujo Monteiro - 16873N-PR.
Apelado: Droga Rotiv Comércio de Medicamentos Ltda, João Carlos da Silva, Maria José Dias, Walmar Langanke Gaspar.
Advogado: Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0235 0046092-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0021351-76.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Construtora Cim Ltda.
Advogado: Edson Cadini - 94051N-PR, Gilberto Cordeiro de Ávila - 48153N-PR, Luciana Vieira do Nascimento - 113096N-PR, Tereza Cristina de Souza Richetti - 85223N-PR.
Agravado: Município de Lindoeste/pr, Município de Santa Tereza do Oeste.
Advogado: Fabricio Rogerio Becegato - 31350N-PR, João Paulo Pyl - 762667539P-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0236 0009687-50.2005.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0009687-50.2005.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0237 0006186-63.2020.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006186-63.2020.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Ilson Ney Bemben.
Advogado: Osmar Carta Neto - 71931N-PR, Paulo Henrique Pimenta - 44207N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0238 0002486-45.2021.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0002486-45.2021.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Nilson de Jesus Baptista Ribas Filho.
Advogado: Augusto Henrique Vargas Ribas - 63846N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0239 0000099-94.2021.8.16.0136 - Apelação Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0000099-94.2021.8.16.0136 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Espólio de Nilson Alves.
Advogado: Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0240 0022250-52.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022250-52.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lidio Pacheco Lara.
Advogado: Anderson Francisco Finkler - 71793N-PR, Stefani Daiana Irber Zanella Datsch - 87627N-PR, Vilso Rosa - 99895N-PR.
Apelado: Maria Aparecida Machado Schimanski.
Advogado: Eduardo Luis Sampaio Valle - 60427N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0241 0010139-89.2007.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010139-89.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Comercial Andaraí.
Advogado: Denise Benetor Gieseler - 38548N-PR, João Batista dos Anjos - 7917N-PR, Maria Julia Santiago - 48847N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0242 0046151-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009940-91.2022.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Agravado: David Allan de Oliveira.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0243 0011658-02.2007.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0011658-02.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0244 0011550-70.2007.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0011550-70.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0245 0004044-52.2021.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004044-52.2021.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Hideo Tanaka.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0246 0012412-89.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0012412-89.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0247 0006494-27.2005.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006494-27.2005.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Shinquichi Agari.
Advogado: Jose Julio Reilly Algodoal - 2282N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0248 0014069-13.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0014069-13.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Pedro Alves Francisco.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0249 0010499-24.2007.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010499-24.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0250 0009873-73.2005.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0009873-73.2005.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0251 0010611-27.2006.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010611-27.2006.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Cesar Zerbini.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0252 0014902-65.2009.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0014902-65.2009.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.

Advogado: Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Adriana Gonçalves dos Santos.
Advogado: Ricardo Ximenes - 53626N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0253 0007010-27.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0007010-27.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Simone Kravetz.
Advogado: Simone Kravetz - 75778N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0254 0011646-85.2007.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0011646-85.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0255 0046146-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001506-73.2022.8.16.0113 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Fabio Junior de Oliveira.
Advogado: Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS.
Agravado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Joao Alves Barbosa Filho - 4246N-PE.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0256 0003173-22.2021.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003173-22.2021.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Simone Kravetz.
Advogado: Simone Kravetz - 75778N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0257 0006661-24.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006661-24.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0258 0000288-36.2001.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0000288-36.2001.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Deucher & Deucher Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0259 0014314-05.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014314-05.2021.8.16.0030 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Ariosmar Neris - 232751N-SP, José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Flavio Andreyk Sales Sobreira.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0260 0006256-71.2006.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006256-71.2006.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Miguel Laskovski.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0261 0009644-93.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0009644-93.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0262 0010773-36.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010773-36.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0263 0004828-73.2014.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004828-73.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0264 0004834-80.2014.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004834-80.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0265 0010703-19.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010703-19.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0266 0046295-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0023026-18.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Gama Comercial Importadora e Exportadora S/a.
Advogado: Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR.
Interessado: Herborisa Industria e Comercio Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0267 0003544-07.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0003544-07.2016.8.16.0004 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Consilux Consultoria e Construcoes Eletricas Ltda.
Advogado: Andressa Akemi Saizaki - 41390N-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Ronnie Kohler - 22769N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0268 0046276-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003022-48.2022.8.16.0075 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Carlos Geraldo Fabri.
Advogado: Patricia Silva Mattos Melle - 31018N-PR.
Agravado: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0269 0001001-95.2017.8.16.0036 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001001-95.2017.8.16.0036 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Denise Schuster, Municipio de Sao Jose dos Pinhais.

Advogado: Allan Douglas Smaniotto - 73277N-PR, Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR, Vivian Machado Garcia - 41898N-PR.
Apelado: Denise Schuster, Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Allan Douglas Smaniotto - 73277N-PR, Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR, Vivian Machado Garcia - 41898N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0270 0046176-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0054381-60.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Leonardo Martin Garcia - 70212N-PR.
Agravado: Fernando Mehl Mathias, Segara Holding S/a, Ubiratan Gonçalves de Mello.
Advogado: Eduardo Oliveira Agustinho - 30591N-PR, Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0271 0012022-63.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0012022-63.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Antonio Eduardo de Oliveira Amendola, Antonio Eduardo de Oliveira Amêndola.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0272 0065540-34.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065540-34.2020.8.16.0014 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Marcos José Tarasiewich.
Advogado: Gustavo Lopes Pinheiro - 108272N-PR, Karime Claro de Carvalho - 75933N-PR.
Apelado: Banco Gm S.a.
Advogado: Adahilton de Oliveira Pinho - 152305N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0273 0046366-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001830-29.2022.8.16.0189 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Tiago Silva Miranda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0274 0046386-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007561-37.2022.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Geraldo Aparecido Pinha.
Advogado: Breno José Alves - 73547N-RS.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0275 0000009-31.2019.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Xambrê.
Ação Originária: 0000009-31.2019.8.16.0177 - Monitória.
Apelante: A S H de Souza & Cia Ltda - Me.
Advogado: Perci Fabio Santos Fontoura - 94149N-PR, Rodrigo Santos Lopes - 96422N-PR, Virvi Antonio Froza - 95884N-PR.
Apelado: Brustolin Metalurgica Eireli, Municipio de Xambre/pr.
Advogado: Rafael Rossato de Carvalho - 69915N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0276 0028539-60.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0028539-60.2015.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erico Germano Hack - 105977N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Joao Carlos de Lima Junior - 142452N-SP, Magali Maculan Fernandes - 319877N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0277 0004543-04.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004543-04.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Apelante Adesivo: Otavio Ernesto Marchesini.
Advogado: Erico Germano Hack - 105977N-PR, Otavio Ernesto Marchesini - 21389N-PR.
Apelado: Otavio Ernesto Marchesini.
Apelado Adesivo: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erico Germano Hack - 105977N-PR, Otavio Ernesto Marchesini - 21389N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0278 0015801-26.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0015801-26.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Cobra Games S/c Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0279 0046056-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009199-91.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Silvana Nogueira Ramos de Araujo.
Advogado: Fernanda Fernandes Miranda - 23625N-PR.
Agravado: Rinaldo Steinheuser Nogueira Júnior.
Advogado: Ademir Giandotti Junior - 86884N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0280 0005138-39.2015.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0005138-39.2015.8.16.0021 - Embargos à Execução Fiscal.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.
Interessado: Companhia de Habitacao do Parana, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR, Priscila Raquel Pinheiro - 53490N-PR, Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0281 0000799-13.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000799-13.2021.8.16.0058 - Monitória.
Apelante: Torynno Agro Comercio e Exportação Eireli, Valdeci da Silva de Souza, Walter Jose de Souza.
Advogado: Bruno Spinella de Almeida - 55597N-PR, Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR, Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR.
Apelado: Prentiss Química Ltda.
Advogado: Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0282 0015156-10.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0015156-10.2018.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: J. Paulatti Empreendimentos Ltda.
Advogado: Geraldo Francisco Pomagerski - 44074N-PR.
Apelado: Fazenda Pública do Município de Curitiba.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0283 0045730-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005673-62.2012.8.16.0056 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Pado S/a Industrial Comercial e Importadora.
Advogado: Vicente de Paula Marques Filho - 19901N-PR.
Agravado: Valentini Representações Comerciais S/c Ltda.
Advogado: Fabio Gil Anacleto - 40883N-PR, Paulo Roberto Razzolini - 15405N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0284 0046252-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015614-41.2021.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cobrazem Agroindustrial Ltda.
Advogado: Guilherme Augusto Comar - 105492N-PR.
Agravado: Comerciagro Comercio de Cereais Eireli Epp.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0285 0045943-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0003554-48.2022.8.16.0034 - Mandado de Segurança Coletivo.
Agravante: Associação dos Procuradores Municipais do Município de Piraquara.
Advogado: Fernando Sampaio de Almeida Filho - 37964N-PR.
Interessado: Município de Piraquara/pr, Prefeito do Município de Piraquara/pr.
Advogado: Evandro Joeci Borges - 24645N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0286 0046456-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001646-85.2022.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Alex Calixto de Souza Inst Eletricas Me.
Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Larissa Bezerra de Negreiros Lima - 61959N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0287 0006073-64.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0006073-64.2020.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana - Iapar-emater, Luiz Carlos dos Santos.
Advogado: Dirceu Consoli - 51498N-PR, Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Apelado: Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana - Iapar-emater, Luiz Carlos dos Santos.
Advogado: Dirceu Consoli - 51498N-PR, Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0288 0046481-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005627-83.2019.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Agravante: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Igor Augusto Lopes Kobora - 69361N-PR.
Agravado: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0289 0003132-66.2017.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003132-66.2017.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Apelado: Construtora Rotta Ltda. Me.
Advogado: Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0290 0046429-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007050-33.2022.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Miguel Melchior Ferreira Prestes.
Advogado: Angelo Alan Gomes - 77672N-PR.
Agravado: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0291 0000406-41.2022.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000406-41.2022.8.16.0127 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudinei Aparecido Teixeira de Melo.
Advogado: José Luiz Zanini - 32931N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0292 0046535-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012127-29.2022.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Laurentino Pereira da Costa.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0293 0046511-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006482-74.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Celbo Antonio Ramos da Fonseca Rosas.
Advogado: Fabiano da Rocha Lima - 89477N-PR, Vitor Hugo Paes Loureiro Filho - 43789N-PR.
Agravado: Eduarda Maximiano, Fernando da Silva, Tw2 Comercio de Veiculos Ltda.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0294 0069366-34.2021.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0069366-34.2021.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR.
Apelado: C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda.
Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0295 0046423-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0002585-18.2019.8.16.0170 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Toledo/pr.
Advogado: Francielle Tokie Aoki - 72521N-PR.
Agravado: Selmira Leonora Bullmann Jerke.
Advogado: Renato Amauri Knieling - 22484N-PR.
Interessado: Condomínio Edifício Porta do Sol, Edson dos Santos da Silva, Estado do Paraná, Eventual(is) Ocupante(s) do Imóvel Penhorado.
Advogado: Augusto Cassiano Abegg - 47767N-PR, Edio Junior Schallenberger - 85206N-PR, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0296 0001464-32.2013.8.16.0083 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001464-32.2013.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bento Borges Filho, Município de Francisco Beltrão/pr, Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.
Advogado: Aline Bertolla - 66197N-PR, Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Ciro Alberto Piasecki - 11383N-PR, Gabriella Debastiani Rodrigues - 92769N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Liliane Gruhn - 20217N-PR, Maicon Jean Mendonça Schreiner - 50822N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR, Silvano Ghisi - 40970N-PR.
Apelado: Gilmar Ribeiro do Nascimento, Maria Roseli Poli.
Advogado: Arni Deonildo Hall - 13837N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0297 0009928-20.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009928-20.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Apelado: Maurilio Rafael dos Santos.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0298 0001372-19.2022.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0001372-19.2022.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Araucária/pr.
Advogado: Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR, André Paolo Cella - 47043N-PR.
Apelado: Banco Itau Unibanco S.a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0299 0000650-57.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000650-57.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria do Carmo Almeida.
Advogado: Jeferson Cravol Barbosa - 25043N-PR, Regiane Aci do Nascimento - 56956N-PR.
Apelado: Município de Cruzeiro do Oeste/pr.
Advogado: Pricila Benante Borges Dias - 59187N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0300 0008282-58.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0008282-58.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Manoel Batista de Oliveira.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0301 0046577-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0003984-61.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Diego Nery de Menezes - 98810N-PR.
Agravado: Pedro de Lima Damazio.
Advogado: Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0302 0046590-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0004785-20.2022.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Transconfiança - Transporte Rodoviário Ltda.
Advogado: Bruno Henrique Marcellino Brito - 62375N-PR, Diego Felipe Munoz Donoso - 21624N-PR.
Agravado: Egle Jiane Almeida Biersteker, Pieter Arthur Biersteker.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0303 0010911-22.2021.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010911-22.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR.
Apelado: Ana Claudia Pereira Francisco.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0304 0046617-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0000195-94.2021.8.16.0141 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Andielica Vanusa da Silveira Koester.
Advogado: Edson Rosemar da Silva - 43435N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0305 0046621-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003409-81.2022.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nelson Xavier de Almeida.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Itau Unibanco Holding S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0306 0035732-12.2010.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0035732-12.2010.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Larissa Bezerra de Negreiros Lima - 61959N-PR.
Apelado: A D Distribuidora de Alimentos Ltda, Antonio Marchese.
Advogado: Edson José Perlin - 58611N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0307 0001225-32.2021.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001225-32.2021.8.16.0185 - Embargos à Execução.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR.
Apelado: Congregacao Missionarias Filhas da Sagrada Familia de Nazare.
Advogado: Edison Renato Teixeira de Britto Filho - 52319N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0308 0003128-30.2019.8.16.0070 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0003128-30.2019.8.16.0070 - Embargos à Execução.
Apelante: Auto Posto A&d Ltda Epp.
Advogado: Thiago Pinheiro DI Rico - 73274N-PR.
Apelado: Ast Soluções e Cobranças Eireli Me.
Advogado: Luiz Alberto Valério - 22150N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0309 0002791-79.2022.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002791-79.2022.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Barinas Investimentos Imobiliários Ltda..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0310 0000710-78.2016.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000710-78.2016.8.16.0053 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Alvorada do Sul.
Advogado: Ana Estela Vieira Navarro - 28664N-PR.
Apelado: Florinda Soares.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0311 0015496-46.2021.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0015496-46.2021.8.16.0185 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Angele Lazzaretti, Estado do Paraná.
Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR, Sonia Mara Bevilagua Lazzaretti - 91450N-PR.
Apelado: Angele Lazzaretti, Estado do Paraná.
Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR, Sonia Mara Bevilagua Lazzaretti - 91450N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0312 0046679-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007584-51.2019.8.16.0190 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Maria Januario Mascarem.
Advogado: Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Agravado: Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Bruno Teixeira Maldonado - 78510N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0313 0041296-70.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0041296-70.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Glauber Henrique de Oliveira.
Advogado: Rodrigo Reeberg Presti - 108205N-PR.
Apelado: Golden Mountain Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0314 0043274-53.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043274-53.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thalyta Marcella Freire Balestra.
Advogado: Bruno Lucas da Silva - 90112N-PR, Isabela Dakkach de Almeida Barros - 48222N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0315 0004743-81.2019.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0004743-81.2019.8.16.0126 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: G. Porto Rico Empreendimentos Imobiliarios Eireli.
Advogado: Jefferson Issao Cupertino Imai - 43404N-PR.
Apelado: Eleandro Marcos Bego.
Advogado: Juliana Alves Baldi - 53073N-PR, Marcos Vinicius Barbosa - 78794N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0316 0008024-20.2020.8.16.0026/1 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0008024-20.2020.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Laercio Vidal Poncheki.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR, Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR, Edson Goncalves - 38291N-PR, Fernanda Lopes da Silva - 79379N-PR, Luana Mara Carlotto - 67342N-PR, Rafael Maurício Sant'ana - 64232N-PR, Reginaldo Ribas - 45137N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0317 0018668-80.2015.8.16.0031/1 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0018668-80.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: João Busin.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0318 0021341-86.2009.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0021341-86.2009.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Cynthia Garcez Rabello - 18506N-PR.
Apelado: Rodal Parana Transportes e Logistica Ltda.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0319 0004998-79.2019.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0004998-79.2019.8.16.0048 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Assis Chateaubriand/pr.
Advogado: Esmair Raphael Ferraz Martins - 80159N-PR.
Apelado: Valdir Calisto.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0320 0046718-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0000940-94.2022.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elizandra Aparecida Silva Rother.
Advogado: Adriane Quell Fraportti - 81191N-PR.
Agravado: Município de Palmas/pr.
Advogado: Candice de Carvalho - 91460N-PR, Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR, Rudimar Rhinow - 48585N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0321 0046738-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002647-74.2018.8.16.0079 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Pampeana Insumos Agrícolas Ltda.
Advogado: Juliana Akemi Mateus Tashima - 69550N-PR.
Agravado: Jamil Ascari.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0322 0011923-58.2018.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.

Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0011923-58.2018.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: MMD Incorporações e Participações Ltda..
Advogado: Isadora Cristina Braun Borges - 101095N-PR, Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR.
Apelado: Eloina de Fatima Fogassa da Silva, José Max Fagundes.
Advogado: Cesar Lourenco Soares Neto - 29201N-PR, Paula Nogara Guérios - 19407N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0323 0013832-46.2020.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0013832-46.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gessika Rodrigues de Morais.
Advogado: Henrique Tomazoni - 62668N-PR, Jessica da Silva Santos - 70060N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0324 0001068-76.2006.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0001068-76.2006.8.16.0123 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmas/pr.
Advogado: Candice de Carvalho - 91460N-PR, Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR, Rudimar Rhinow - 48585N-PR.
Apelado: Celso de Moura.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0325 0001172-70.2004.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001172-70.2004.8.16.0048 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Assis Chateaubriand/pr.
Advogado: Esmair Raphael Ferraz Martins - 80159N-PR.
Apelado: J. L. Indústria, Comércio e Exportação de Peças.
Advogado: Natalino Bariviera - 13522N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0326 0003324-43.2020.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0003324-43.2020.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iran dos Santos Barbosa.
Advogado: Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR, Lucilene Montanher - 99099N-PR.
Apelado: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129B-PR, Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129N-PR, Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0327 0046755-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003761-93.2016.8.16.0119 - Execução Fiscal.
Agravante: Renato de Campos.
Advogado: Bruno Borges Viana - 51586N-PR, Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0328 0008318-17.2019.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0008318-17.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR.
Apelado: Anisio Tormena Junior.
Advogado: Giuliana Guimaraes Conte Cardoso - 20979N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0329 0046761-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0007846-74.2019.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Charlles Mendes de Lima - 101160N-PR.
Agravado: Sonia Maria Stabile Barreiros, Tereza Alves de Gois.
Advogado: Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR, Fuad Salim Naji - 30346N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0330 0005372-95.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005372-95.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Casturino Araujo.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0331 0046913-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002201-23.2022.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S.a..
Advogado: Luís Marcelo Muniz Rastelli - 52464N-PR, Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0332 0046875-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001203-42.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Paulo Roberto Adão Filho - 61973N-PR.
Agravado: K.I.e.C.L..
Advogado: Ana Carolina Busatto Macedo - 37425N-PR, Hany Kelly Gusso - 36697N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0333 0046818-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Cível de Palmital.
Ação Originária: 0000636-89.2022.8.16.0125 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Valdecir Terres.
Advogado: Marcela Oliveira - 46946N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0334 0009606-57.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009606-57.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juarez Cesario da Silva.
Advogado: Marcelo Giovanini - 32609N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Bruno Henrique Goncalves - 131351N-SP, Luis Gustavo Nogueira de Oliveira - 310465N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0335 0010757-58.2008.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010757-58.2008.8.16.0129 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: Cr Almeida S/a Engenharia de Obras.
Advogado: Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR, Sandro Vicentini - 22911N-PR.
Interessado: Giovanni José Amorim.
Advogado: Giovanni José Amorim - 25200N-RS.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0336 0002272-51.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0002272-51.2015.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erico Germano Hack - 105977N-PR.
Apelado: Uniao Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7 Dia.
Advogado: Gustavo da Silva Soares - 72184N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0337 0046934-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003025-03.2022.8.16.0075 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Ivone Aparecida de Souza Ancelmo.
Advogado: Patricia Silva Mattos Melle - 31018N-PR.
Agravado: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0338 0018934-96.2017.8.16.0031 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0018934-96.2017.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava.
Interessado: Estado do Paraná, Jorge Porfírio Silva.
Advogado: João Alberto Nieckars da Silva - 45350N-PR, Thiago Simões Pessoa - 82796N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0339 0012303-14.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0012303-14.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Gerson Martins dos Santos & Cia Ltda.

Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0340 0045845-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001097-75.2022.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Royal Química Ltda..
Advogado: Otto Willy Gübel Júnior - 172947N-SP.
Agravado: Fazenda Pública do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0341 0001157-57.2021.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sengés.
Ação Originária: 0001157-57.2021.8.16.0161 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodrigo Hiroshi de Almeida Tanaka, Tereza de Almeida Faria.
Advogado: Rodrigo Hiroshi de Almeida Tanaka - 93251N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Hospital Universitário Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva, Pronto Socorro Municipal de Sengés, Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Advogado: Amarildo Miguel Leal - 19619N-PR, Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR, Daniella Aparecida Molina Vargas - 38324N-PR, Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0342 0000640-68.2003.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Competência Delegada de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0000640-68.2003.8.16.0101 - Execução Fiscal.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP.
Apelado: Luferson Com. de Acessórios Para Autos.
Advogado: Edival Morador - 24327N-PR, Eidinalva da Silveira Morador - 51168N-PR, Lúcio Ricardo Ferrari Ruiz - 39760N-PR, Pâmella Kelly Lourenço - 86579N-PR, Renata Toledo da Cunha - 70886N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0343 0005018-18.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005018-18.2017.8.16.0185 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Patricia Ferreira Pomoceno - 37183N-PR.
Apelado: Incor Curitiba - Instituto do Coração de Curitiba Sociedade Simples Ltda. - Me.
Advogado: Regiane Binhara Esturilio - 27100N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0344 0003068-36.2021.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003068-36.2021.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Araci Vilela de Souza.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0345 0047009-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004234-84.2022.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Douglas Silva Resende.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0346 0020977-94.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0020977-94.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Garice Gonçalves da Rocha da Silva.
Advogado: Lucas Eduardo Cereda - 71817N-PR, Vanessa Schumann - 90095N-PR.
Apelado: Mascor Imoveis Ltda.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0347 0003152-66.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003152-66.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cicero Aparecido Garuti, Monolux Construções Civis Ltda.
Advogado: Marcio Roque da Silva - 52291N-PR, Mateus Martins Zaniboni - 55876N-PR, Vergínia Elisabete Yoshida da Silva - 50877N-PR, Vinicius Bertussi Velozo - 56872N-PR.
Apelado: Cicero Aparecido Garuti, Monolux Construções Civis Ltda.
Advogado: Marcio Roque da Silva - 52291N-PR, Mateus Martins Zaniboni - 55876N-PR, Vergínia Elisabete Yoshida da Silva - 50877N-PR, Vinicius Bertussi Velozo - 56872N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0348 0040609-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0002156-79.2010.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Agravante: Decorprint - Administradora de Bens Imoveis Ltda.
Advogado: Liziane da Rocha Lacerda - 43868N-PR.
Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR.
Interessado: Bernardo Santos Maia, Julia Bueno dos Santos Carnevale.
Redistribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0349 0047006-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0018784-46.2010.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Agravante: Pinton & Cia Ltda.
Advogado: Jucimeire Grocoski Costa - 58112N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0350 0047008-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0011007-04.2017.8.16.0056 - Execução Fiscal.
Agravante: Mario Cezar Raminelli.
Advogado: Josinaldo da Silva Veiga - 22255N-PR.
Agravado: Município de Cambé/pr.
Advogado: Rogério Pereira Neves - 55920N-PR.
Interessado: Margarete Loni Leandro.
Advogado: Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR, Marília Barros Breda - 57936N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0351 0047014-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0007837-85.2022.8.16.0173 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Maria Aparecida dos Santos Nalini.
Advogado: Isaias da Silva - 142450N-SP.
Agravado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0352 0047005-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002165-64.2022.8.16.0119 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Tiago Vieira Gazola.
Advogado: Victor Augusto Mangerona - 85985N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.

0353 0020874-74.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0020874-74.2022.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Edilson Vicente de Sá.
Advogado: Felipe Gomes Silva - 104139N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Robson Luiz Silva - 111152N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0354 0000885-54.2021.8.16.0067 - Apelação Cível
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Cível de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000885-54.2021.8.16.0067 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Pedro Junior Marche.
Advogado: Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS.
Apelado: Banco Digimais S.a..
Advogado: Moises Batista de Souza - 52962N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0355 0003877-85.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0003877-85.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Cleonice de Macedo, Noemi dos Santos Pinheiro.
Advogado: Bernardino Camilo da Silva - 59300N-PR, Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR, Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Felipe Frank - 61484N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabio Bertoli Esmanhotto - 24558N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

3ª Câmara Cível

0356 0003234-98.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003234-98.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Auxiliadora Ferreira da Silva.
Advogado: Andre Luiz Carrenho Francelino - 96016N-PR, Creusa Roccato Trevisan - 39704N-PR, Isabella Roccato Trevisan - 90752N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0357 0045367-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0013461-83.2019.8.16.0056 - Execução Fiscal.
Agravante: Mario Cezar Raminelli.
Advogado: Josinaldo da Silva Veiga - 22255N-PR.
Agravado: Município de Cambé/pr.
Advogado: Marcos de Morais - 49694N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0358 0045299-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008500-87.2015.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B D Vest Confecções - Eireli em Recuperação Judicial.
Advogado: Ana Carolina Ferreira Girotto - 110289N-PR, Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR, Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR, Vivian Aparecida Marques da Silva - 51308N-PR.
Agravado: Jane dos Santos.
Advogado: Gilmara Aparecida Rigo - 96931N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0359 0042713-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0014671-15.2011.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Agravado: Hilu, Costódio Filho, Caron Baptista Sociedade de Advogados.
Advogado: Iasmine Pohren - 49851N-PR, Isabela Cristina Silva Egger Rodrigues - 49293N-PR, Marcelo Caron Baptista - 21590N-PR, Miguel Hilú Neto - 21733N-PR, Ubirajara Costódio Filho - 21626N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0360 0045496-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0000709-89.2022.8.16.0148 - Execução Fiscal.
Agravante: Saber Vistoria e Assistencia de Alarme Empresarial S/s Ltda.
Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
Agravado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0361 0045498-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007006-25.2018.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Yunes Sarout - 87749N-PR.
Interessado: Luciana Araujo Gangini Casale.
Advogado: Ewerson Alberto Stadler - 71068N-PR, João Carlos Henrique da Silva Chaves - 84690N-PR, Silvio Luiz Januario - 15145N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0362 0045524-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0004366-58.2022.8.16.0174 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Joisse Salete Lombardi.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0363 0045540-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000792-11.2014.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Chanson Veículos Ltda..
Advogado: Fernando Santiago Januncio - 57516N-PR.
Agravado: Marcio Ronaldo Diosti, M. R. Diosti Veiculo.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0364 0004840-25.2020.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004840-25.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR.
Apelado: Loja Electrolux Comércio Virtual de Eletrodomésticos.
Advogado: Ana Claudia Lorenzetti Leme de Souza Coelho - 182364N-SP.
Interessado: Delegado da Delegacia Especializada em Contribuintes Localizados em Outros Estados - Dcoe.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0365 0045573-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016366-27.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Associação Comercial do Paraná.
Advogado: Douglas Adame Pereira - 68120N-PR, Eduardo Motiejaus Juodis Stremel - 48962N-PR, Guilherme Bianchi - 68618N-PR, Jéssica Cirineo Lopes - 77575N-PR.
Agravado: Jose Eduardo Moraes Sarmento.
Advogado: Patrícia de Andrade Atherino - 50783N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0366 0045493-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0023887-77.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Jabur Pneus Ltda.
Advogado: Edval Luiz Mazzari Junior - 51389N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0367 0045611-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014752-36.2022.8.16.0017 - Monitória.
Agravante: Bia Acessórios Ltda.
Advogado: Felipe Favorin Martins Zangari - 110121N-PR, Mariana Lacerda Vianna - 106988N-PR.
Agravado: Lourdes Mariano da Silva.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0368 0045651-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0036587-73.2019.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fabio Milites.
Advogado: Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0369 0045579-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0035463-71.2022.8.16.0014 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR.
Agravado: Bruno Beninelli Schiavon Trinca Silva, Carlos Eduardo Silva, Claudia Sanches, Eagle - Equipamentos e Soluções Ltda, Eagle Investor Cobrancas Eireli, International Seals Tecnologia em Vedação Ltda, Inter-service Tecnologia em Vedação Ltda Epp.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0370 0018980-69.2021.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0018980-69.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Apelado: Poiares Prime Mecanica Lanternagem Comercio Ltda - Me.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0371 0000300-17.2021.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000300-17.2021.8.16.0159 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Município de Itaipulândia/pr.
Advogado: Carla Eliane Mohr - 68248N-PR.
Apelado: Jonas Lenz.
Advogado: Norberto Luiz Altissimo - 88774N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0372 0007264-65.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0007264-65.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Jairo Muniz de Resende.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0373 0042098-05.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0042098-05.2021.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda.
Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr, Secretário Municipal da Fazenda de Londrina.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR, Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0374 0015895-62.2015.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0015895-62.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR.
Apelado: Fernando Machado Brisola Moreira.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0375 0016485-39.2015.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0016485-39.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR.
Apelado: João Rinsa e Outros.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0376 0045632-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0012585-25.2019.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mayana Polido Barbieri.
Advogado: Jean Carlos Ruiz Junior - 91042N-PR.
Agravado: Mayara Calixto Rodrigues.
Advogado: Dayana Christina Morales Brandalise Boareto - 39709N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0377 0011789-27.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0011789-27.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Hotel Tibagi, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Diego Arturo Resende Urresta - 37298N-PR, Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Hotel Tibagi, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Diego Arturo Resende Urresta - 37298N-PR, Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0378 0045569-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0004066-39.2019.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiza Cordeiro dos Santos, Thiago Faria dos Santos.
Advogado: João Vinicius Teixeira da Silva - 88008N-PR, Michelle Pontarolli Araujo - 88586N-PR.
Agravado: Fundacao Pro-pinhais de Promocao Humana, Município de Pinhais/pr, Pro Saude - Associacao Beneficente de Assistencia Social.
Advogado: Adilson Clayton de Souza - 49757N-PR, Alexsandra Azevedo do Fojo - 155577N-SP, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Guilherme Daloce Castanho - 38211N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0379 0043668-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0003836-96.2004.8.16.0170 - Execução Fiscal.
Agravante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR.
Agravado: Teresinha Brambila.
Interessado: Evalsonir Ruzza, Ruzza Participações Ltda.
Advogado: Francieli Daiane Krampe - 74075N-PR, Gabriel Henrique Granemann Karasek - 79844N-PR, Sandro Schauffert Portela Gonçalves - 31238A-PR, Tadeu Karasek Junior - 35576N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0380 0017567-08.2015.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0017567-08.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR.
Apelado: Ramon Barbosa e Silva.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0381 0018931-15.2015.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0018931-15.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR.
Apelado: Cooperativa Agricola de Cotia Cooperativa Central em Liquidacao.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0382 0045605-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001854-19.2011.8.16.0100 - Execução Fiscal.
Agravante: Arnold Eduardo Cronthal Poltl, Cristine Cronthal Poltl, Francisco Carlos Cronthal Poltl.
Advogado: Emerson Luiz Schmidt - 19096N-PR.
Agravado: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Mariana Brisola - 66082N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR, Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR.
Interessado: Franz Poltl.
Advogado: Emerson Luiz Schmidt - 19096N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0383 0009500-09.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0009500-09.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Apelado: Celso Mazzaroto.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0384 0000961-30.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000961-30.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Coasul Cooperativa Agroindustrial, Daiane Cristina Tavares Goulart, Emilia Canton, Sadi Canton.
Advogado: Alfredo de Assis Goncalves Neto - 3948N-PR, Clarice Mendes Dalbosco - 69838N-PR, Guilherme Broto Follador - 40517N-PR, Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR, Henrique da Silveira Andreazza - 83560N-PR, Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR, Maria Eduarda Ferreira Piccoli - 112202N-PR, Marina Luiza Amari - 97122N-PR, Micheli Mayumi Iwasaki - 45160N-PR, Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR, Paulo Sergio Nied - 38078N-PR.
Apelado: Coasul Cooperativa Agroindustrial, Daiane Cristina Tavares Goulart, Emilia Canton, Sadi Canton.
Advogado: Alfredo de Assis Goncalves Neto - 3948N-PR, Clarice Mendes Dalbosco - 69838N-PR, Guilherme Broto Follador - 40517N-PR, Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR, Henrique da Silveira Andreazza - 83560N-PR, Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR, Maria Eduarda Ferreira Piccoli - 112202N-PR, Marina Luiza Amari - 97122N-PR, Micheli Mayumi Iwasaki - 45160N-PR, Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR, Paulo Sergio Nied - 38078N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0385 0045514-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0031021-53.2008.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Amarildo Portella, Miceno Alves de Lima, Paulo Marques da Silva, Quelson Luiz Martins Almeida, Silvio Martins Esteves, Sydnei Dias dos Santos, Vitor Costa, Zuleide Hissano Tazima, Zulmiro Evangelista.
Advogado: Helen Katia Silva Cassiano - 22283N-PR, Renata Silva Cassiano - 26314N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana - Iapar-emater.
Advogado: Anderson Petrin - 53066N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0386 0045137-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0054700-28.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Agravado: Planollar - Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Camilla Assunção Domene - 85489N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0387 0008511-93.2020.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0008511-93.2020.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rubia Regina Ferreira Wirmond, Vilmair Ermenio Wirmond.
Advogado: Gabriela Marcondes Ribas - 88974N-PR.
Apelado: Bari Companhia Hipotecaria.
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0388 0037365-09.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0037365-09.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aline dos Santos de Oliveira Mekelburg.
Advogado: Roberio Rodrigues de Castro - 348669N-SP.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Interessado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0389 0045674-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0002638-77.2018.8.16.0123 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Leni Claudete da Rosa.
Advogado: Rafael Ribeiro Gava de Souza - 61658N-SC.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Moiseis Batista de Souza - 52962A-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0390 0029572-82.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0029572-82.2021.8.16.0021 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Brilhante Transportes Nacional e Internacional Ltda.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Apelado: Delegado da 13ª Delegacia Regional da Receita Estadual do Paraná, Sr. Silço Massao Takeshita, Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0391 0045441-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0009005-58.2015.8.16.0112 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Marechal Cândido Rondon/pr.
Advogado: Carla Tatiane da Silva Cesca - 77340N-PR.
Agravado: Roni Hann.
Advogado: Antonio Ferreira França - 15593N-PR, Arion Augusto Nardello Nasihgil - 61119N-PR, Karina Domingues da Luz Nasihgil - 67639N-PR, Oscar Estanislau Nasihgil - 11563N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0392 0045495-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0009050-80.2019.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Yunes Sarout - 87749N-PR.
Agravado: Marcelo Vieira dos Santos.
Advogado: Ewerson Alberto Stadler - 71068N-PR, João Carlos Henrique da Silva Chaves - 84690N-PR, Silvio Luiz Januario - 15145N-PR.
Interessado: Smart Perícias.
Advogado: Alcides Goelzer de Araújo Vargas e Pinto - 69907N-PR, Felipe Augusto Brochado Batista do Prado - 69852N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0393 0012216-11.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012216-11.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dinamara Pontes Lacerda, Ivonei Antunes.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR.
Apelado: Benedito Taborda Silveira.
Advogado: Marcos Antonio Dunaiski - 54906N-PR, Rosemeire de Souza Pereira Radaeli - 76045N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0394 0006740-06.2013.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0006740-06.2013.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Herminia Pacheco Marques.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0395 0009416-03.2017.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0009416-03.2017.8.16.0025 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda.
Advogado: Barbara Marques Schloz - 48272N-PR, Dermival Oliveira Alves - 44033N-PR, Sergio de Jesus Pereira - 33907N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0396 0019125-15.2015.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0019125-15.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR.
Apelado: Ary Camargo Queiroz.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0397 0000557-56.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0000557-56.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR.
Apelado: Miguel Ordones.
Advogado: Paloma Souza da Silva - 93155N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0398 0045583-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038565-04.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João Bersanette Junior.
Advogado: Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR.
Agravado: Flavio Pelhe Gimenez.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0399 0045707-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0009519-44.2021.8.16.0130 - Execução Fiscal.
Agravante: Mara Suely Aidar Rigobelo.
Advogado: Alexandre Aidar Rigobelo - 71047N-PR.
Agravado: Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Sueli Antunes - 27997N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0400 0045913-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0000091-40.2022.8.16.0021 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Rafael de Lima Moraes.
Advogado: Mauricio Gomes de Lara Souza - 92131N-PR.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0401 0045527-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Castro.
Ação Originária: 0004508-38.2021.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Miguel Ramos Campos - 21361N-PR.
Agravado: Bianca Sinhuri de Oliveira, Gabriel Sebastiao da Silva Gomes.
Advogado: Luis Dario de Oliveira - 92345N-PR.
Interessado: Cruz Vermelha da Castro, Município de Castro/pr.
Advogado: Alvaro Carneiro de Azevedo - 27120N-PR, Humberto Harvelino Maroneze - 43121N-PR, Julio Adriano Tonatto Philbert - 55633N-PR, Lincoln Luiz Herrera Rocha - 28368N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0402 0045823-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007323-81.2019.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Rafagnin, Damen & Cia Ltda.
Advogado: Felipe de Caires Schluga - 69647N-PR, Karinna Massoquetto de Jesus - 60123N-PR.
Agravado: Abdulrahman Al Najjare, Caixa Econômica Federal, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR, Jonatas Thans de Oliveira - 92799N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0403 0045834-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000664-18.2006.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Intermares Comercio Exterior Ltda.
Advogado: Jose Senhorinho - 57514N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0404 0045937-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0023508-82.2019.8.16.0035 - Monitória.
Agravante: Janor Bianchini, Madeireira Bianchini Ltda, Teresinha Arlete Kuerten Bianchini.
Advogado: Helio Ricardo Diniz Krebs - 27298N-SC.
Agravado: Vogel Import Export Nv.
Advogado: Paulo Roberto Ferreira Silveira - 18063N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0405 0003023-48.2017.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003023-48.2017.8.16.0159 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabio Rodrigo Buche, Fabio Rodrigo Buche -me.
Advogado: Bárbara Suelen Rauber - 74193N-PR, Diogo Augusto Biato Neto - 38642N-PR.
Apelado: Antonio Francisco da Silva, Castorina Maria Tardin da Silva.
Advogado: Patricia Radowitz Campos - 77635N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0406 0045729-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066803-67.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Araujo Comercio de Automoveis Ltda.
Advogado: Leopoldo Pizzolato de Sá - 30962N-PR, Nayane de Caires - 80324N-PR.
Agravado: Maria Alice de Camargo.
Advogado: Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0407 0045951-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0006591-72.2011.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Agravante: R.d.S..
Advogado: José Augusto Harmatiuk Perez - 87265N-PR.
Agravado: M.d.P..
Advogado: Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0408 0045906-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0001515-20.2020.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Agravante: Francisco Neves.
Advogado: Alison Andre Neves - 76468N-PR.
Interessado: Alison Andre Neves, Município de Umuarama/pr.

Advogado: Alison Andre Neves - 76468N-PR, Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0409 0004062-71.2018.8.16.0086 - Apelação Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0004062-71.2018.8.16.0086 - Embargos à Execução.
Apelante: Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR.
Apelado: Juliane da Silva Pedro.
Advogado: Adriele Carolina do Carmo - 104020N-PR, Marcela Leila Rodrigues da Silva Vales - 27066N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0410 0045719-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003851-30.2014.8.16.0036 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Karoline Lorenz Rutyna.
Advogado: Karoline Lorenz Rutyna - 34671N-PR.
Agravado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Interessado: Adriana Perpetua de Bastos Pietricoski, Cristina Batista de Oliveira Goudard, Marcio Hideo Mino, Prev Sao Jose.
Advogado: Cristina Batista de Oliveira Goudard - 58743N-PR, Giuliano Rodrigo Boscardin - 40501N-PR, Luiz Robson Mota - 47130N-PR, Marcio Hideo Mino - 55361N-PR, Regeane Bransin Quetes - 61706N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0411 0046043-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0003005-41.2022.8.16.0033 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Marcio Ricardo de Souza.
Advogado: Giovana Tereza Helena Snak Martignago - 65189N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0412 0046051-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003570-96.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP.
Agravado: Cesar Augusto Armiliato Andrade, Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0413 0008490-63.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008490-63.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Rafael Matos da Silva Branco.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0414 0003069-67.2021.8.16.0136 - Apelação Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0003069-67.2021.8.16.0136 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pitanga/pr.
Advogado: Roberta Pereira Benvenutti Peretti - 38081N-PR.
Apelado: Carlos Augusto Domingues Aguiar - Me.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0415 0045857-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002390-94.2015.8.16.0098 - Execução Fiscal.
Agravante: Barbara Pasqual P. Schulhan, Debora Pasqual Pons, Francisco Schulhan, Paulo Sérgio Schulhan.
Advogado: Erica Martoni - 27772N-PR, Rubens Alves Homem Neto - 85200N-PR.
Agravado: Antonio Marcos Lemes da Silva, Município de Jacarezinho/pr.
Advogado: Denise Sfeir - 14875N-PR, Diego Donini Rosa - 77256N-PR.
Interessado: Banco do Brasil S/a, Flavio Aurelio Guimãraes Junior.
Advogado: Diego Donini Rosa - 77256N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0416 0001610-02.2003.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0001610-02.2003.8.16.0026 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Tiago Alexandre Vidal Tatara - 39296N-PR.
Apelado: Spack Veiculos Ltda.
Advogado: Kathia Lanusa Wiezzer - 34983N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0417 0045978-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001230-77.2022.8.16.0166 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Toyota do Brasil S.a..
Advogado: Denis Aranha Ferreira - 200330N-SP.
Agravado: Hilario Padoan.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0418 0010263-93.2006.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0010263-93.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Planthare - Agrotecnica Ltda.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0419 0038410-48.2019.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0001483-74.2004.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Requerente: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Francielly Foiani Ramirez Kramer - 83049N-PR.
Requerido: Hotel e Restaurante Venezia Ltda.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0420 0013082-31.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013082-31.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Teresinha de Jesus Planas Chiquetti, Nelson Chiquetti.
Advogado: Lenir Fátima da Silva Manhães - 57503N-PR.
Apelado: Angela Maria Machado.
Advogado: Claudinei Laguna Martins - 49640N-PR, Ismael Pastre - 57505N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0421 0003464-31.2018.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003464-31.2018.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR.
Apelado: Mariana Catarina Trindade.
Advogado: Maria Jimena Neme Icart - 41939N-PR, Rafael Viva Gonzalez - 43367N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0422 0045859-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0000169-45.2022.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gerciony Corrêa Turke.
Advogado: Victoria Croti Lopez Diez - 91834N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Luis Fernando da Silva Tambellini - 23451N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0423 0004175-89.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004175-89.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valeria Aparecida Botaro.
Advogado: Lourenço da Silva Santos - 386683N-SP.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0424 0033313-69.2012.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033313-69.2012.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Emerson Lafayete Dias Soares.
Advogado: Anderson de Azevedo - 25759N-PR, Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Marcia Teshima - 12202N-PR, Roberto Wagner Marquesi - 17056N-PR, Thais Aranda Barrozo - 27264N-PR.
Apelado: Marcia Cristina Vizetti.
Advogado: Lucenir de Souza - 56692N-PR, Naiara Poliseli Ramos - 48398N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0425 0001977-42.2004.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0001977-42.2004.8.16.0074 - Execução Fiscal.
Apelante: D N Trevisol & Cia. Ltda.
Advogado: Genadir Domingos dos Reis - 67843N-PR, Rosicler Adair de Castro - 44117N-PR.
Apelado: Marciele Trevisol e Cia Ltda.
Advogado: Genadir Domingos dos Reis - 67843N-PR, Rosicler Adair de Castro - 44117N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0426 0005071-98.2018.8.16.0173 - Apelação Cível

Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005071-98.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Derli Beulke, Graziano Henrique Marquardt, Márcio José Amorim.
Advogado: Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR, Tiago José Molinete - 86877N-PR.
Apelado: Bens Corretora de Seguros Ltda - Me.
Advogado: Juliano Franco Drugovich - 47033N-PR, Vinicius Bertoco Mello - 64551N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0427 0071222-67.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071222-67.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Emerson Andrade Ribeiro, Rosimeire Aparecida Fantini.
Advogado: Débora Cristina Martins dos Santos - 55797N-PR, Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR.
Apelado: Emerson Andrade Ribeiro, Rosimeire Aparecida Fantini.
Advogado: Débora Cristina Martins dos Santos - 55797N-PR, Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0428 0016836-32.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0016836-32.2019.8.16.0173 - Monitória.
Apelante: Marisa Lopes Tarden.
Advogado: Leonardo Peteno Magnusson - 102364N-PR.
Apelado: P.h Pereira Marques e Cia Ltda. Epp..
Advogado: Rodrigo Tortorelli de Paiva - 59925N-PR, Vitor Hugo Stela de Souza - 103267N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0429 0006809-30.2020.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006809-30.2020.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Delrio Natal Daros.
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0430 0005465-03.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005465-03.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Jonas Melo da Silva.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Jonas Melo da Silva.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0431 0046126-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0010526-36.2018.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Cesar Tieni - 22622N-PR.
Agravado: Espólio de Irma Carolina de Moraes Nicolau.
Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR, Bruno Sacani Sobrinho - 5141N-PR, Flaviane Farinhas dos Santos - 69199N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0432 0015397-12.2009.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0015397-12.2009.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Edgard Max Podbevsek.
Advogado: Celso Luis Malucelli Filho - 44990N-PR, Simone Corrêa Teodósio - 54936N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0433 0017418-24.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0017418-24.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Salomão Marcos Axelrud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0434 0046124-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004028-66.2022.8.16.0083 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Agravado: Nayara da Silva Pioczkoski.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0435 0003543-98.2021.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003543-98.2021.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Construtora, Incorp. e Adm. Concorde Ltda.
Advogado: Janaína Cirino dos Santos - 43081N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0436 0014240-67.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0014240-67.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0437 0014062-21.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0014062-21.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0438 0015874-02.2021.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0015874-02.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Alan Graize Xavier de Souza Eireli - Me.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0439 0012609-44.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0012609-44.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0440 0012594-56.2009.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0012594-56.2009.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Floriano Macedo Guimarães.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0441 0003280-47.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003280-47.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomão Marcos Axelrud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0442 0009234-84.2007.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0009234-84.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Ruth Agari.
Advogado: Jose Julio Reilly Algodoal - 2282N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0443 0004837-35.2014.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004837-35.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.

Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0444 0009148-64.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0009148-64.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0445 0011461-76.2009.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0011461-76.2009.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Deucher & Deucher Ltda.
Advogado: Adriana Helena Sokolowski - 76397N-PR, Fernanda Rios Pereira - 98364N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0446 0010773-85.2007.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010773-85.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Daniel da Silva.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0447 0046154-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0010354-13.2013.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Agravante: W.P.L..
Advogado: Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Giuliano Sthefano Dohms Preti - 102996N-PR, Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR.
Agravado: A.B.d.C., E.d.P..
Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0448 0004830-43.2014.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004830-43.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0449 0007912-63.2006.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0007912-63.2006.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Henrique Kugler Junior.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0450 0006968-75.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006968-75.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0451 0014055-29.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0014055-29.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Interessado: Daniel da Silva.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0452 0003020-67.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003020-67.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomão Marcos Axelrud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0453 0006449-03.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006449-03.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0454 0010389-73.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010389-73.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0455 0006897-73.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006897-73.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0456 0004838-20.2014.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004838-20.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0457 0004819-14.2014.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004819-14.2014.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomao Axerud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0458 0003271-85.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003271-85.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Salomão Marcos Axelrud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0459 0046284-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015539-16.2022.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Luciano Jungles.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0460 0046308-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0002219-69.2016.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eletromecânica Industrial Garcete Ltda.
Advogado: Ricardo Daminelli Frey - 60233N-PR.
Agravado: Industria e Comercio Dallegrave S/a.

Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0461 0003413-95.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003413-95.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Apelado: Irineo Leonardi, Ivanir Leonardi.
Advogado: Lineu Acrisio Dalarmi Junior - 30417N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0462 0003850-20.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003850-20.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: F. L. Servicos na Construcao Civil Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0463 0044183-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026352-73.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Irtha Engenharia S/a, Janet Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Alceu Eilert Nascimento - 34648N-PR, José Rodrigo Sade - 29038N-PR.
Agravado: Amarildo Souza de Paula.
Interessado: Banco do Brasil S.a.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0464 0046024-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010880-22.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Michele Perez Barbosa.
Advogado: Caio Inacio da Silva - 361426N-SP.
Agravado: Interag Administração de Fundos Ltda, Rental Coins Tecnologia da Informação Ltda.
Advogado: Alan Siqueira Garbes Luciano - 371489N-SP.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0465 0007207-68.2019.8.16.0194 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0007207-68.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Roseris Blum - 34437N-PR.
Apelado: Valdir Menin.
Advogado: Pedro Romulo Azevêdo Rabindranath Tagore - 45321N-SC.
Interessado: Paranáprevidência.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0466 0046373-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0000553-65.2022.8.16.0160 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Oscar Gomes da Silva.
Advogado: Sheyla Graças de Sousa - 31616N-PR.
Agravado: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0467 0003733-23.2021.8.16.0064 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Castro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Castro.
Ação Originária: 0003733-23.2021.8.16.0064 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná, Rodogarcia Transportes Rodoviários Ltda.
Advogado: Livia Francine Maion - 240839N-SP, Matheus Ricardo Jacon Matias - 161119B-SP, Moisés Moura Saura - 48117N-PR, Paulo Sérgio de Oliveira - 165786N-SP.
Apelado: Estado do Paraná, Rodogarcia Transportes Rodoviários Ltda.
Advogado: Livia Francine Maion - 240839N-SP, Matheus Ricardo Jacon Matias - 161119B-SP, Moisés Moura Saura - 48117N-PR, Paulo Sérgio de Oliveira - 165786N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0468 0008649-14.2010.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0008649-14.2010.8.16.0088 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Jeferson Honorato Moro - 25987N-PR, Marcelo Bom dos Santos - 21039N-PR, Marcos Vinicius Lobo Leomil - 107289N-PR.
Apelado: Everaldo Alves Capucho.
Advogado: Dorotheu da Silva Alves - 15246N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0469 0014439-39.2013.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0014439-39.2013.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR, Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR, Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Waldir dos Santos.
Advogado: Vitório Karan - 18663N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0470 0003105-59.2021.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003105-59.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR, Erico Germano Hack - 105977N-PR.
Apelado: José Carlos Momesso.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0471 0008854-29.1999.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0008854-29.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erico Germano Hack - 105977N-PR.
Apelado: Bcm - Participacoes e Administracao de Bens Ltda - Me.
Advogado: Hanna Baptista Pinheiro - 61489N-PR, Ivo Ary Meier Junior - 25047N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0472 0009912-41.2022.8.16.0030 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009912-41.2022.8.16.0030 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juíz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Lindaura Apolinario, Município de Foz do Iguaçu/pr, Secretária Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Fabiana Irala de Medeiros - 50590N-PR, Vitor Hugo Nachtygal - 28767N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0473 0003907-42.2021.8.16.0190 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003907-42.2021.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Geraldo Jose Franciosi, Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Maurilio Andre Oliveira Montanher - 95325N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0474 0046357-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0034005-53.2021.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Henrique Fávaro Borsatto - 73868N-PR.
Agravado: Associação Evangélica Beneficente de Londrina.
Advogado: Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira - 27755N-PR.
Interessado: Delegado da 8ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Londrina.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0475 0007107-39.2002.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0007107-39.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Alberto Gineste Salomon.
Advogado: Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0476 0046437-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001731-71.2022.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Industria de Tintas e Revestimentos Realcor Eireli.
Advogado: Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0477 0046493-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0008607-61.2021.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Altemar Aparecido Girardi.
Advogado: Raphael Anderson Luque - 37141N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0478 0046507-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044198-30.2021.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Juliana Gonçalves Santana Miguel.
Advogado: Daivid Gabriel Neivert - 80408N-PR, Hugo Furlan Rigolin - 80381N-PR.

Agravado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0479 0046045-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível.
Ação Originária: 0023463-49.2020.8.16.0001 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Rodrigo Pithan de Abreu.
Advogado: Tiago Santos - 78102N-PR.
Agravado: Diego Tuchtenhagen Kurz,.
Advogado: Cristiano Borges Born - 94168N-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0480 0046460-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0006436-09.2021.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rosana das Graças dos Santos Lima.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0481 0046527-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0008250-53.2012.8.16.0075 - Execução Fiscal.
Agravante: Joaquim Gomes Antunes.
Advogado: Paula Etienne da Silva Venturino - 58622N-PR.
Agravado: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Interessado: Joaquim Gomes Antunes Junior.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0482 0013188-60.2015.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013188-60.2015.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR.
Apelado: Santinor Rodrigues Ribeiro.
Advogado: Dirce Homenchuk - 66245N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0483 0007571-32.2009.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0007571-32.2009.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Antonio Augusto de Arruda Silveira.
Advogado: Luiz Guilherme Leite - 33369N-PR, Priscila Serra Marcondes de Souza - 32787N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0484 0003418-09.2019.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0003418-09.2019.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Romalina Vargas.
Advogado: Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR, Cibelle Diana Mapelli Corral Boia - 30205N-PR, João Paulo Atilio Godri - 73678N-PR, Marcos Graboski - 38814N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Romalina Vargas.
Advogado: Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR, Cibelle Diana Mapelli Corral Boia - 30205N-PR, João Paulo Atilio Godri - 73678N-PR, Marcos Graboski - 38814N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0485 0004438-86.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0004438-86.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Simone Gunha Barbosa.
Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0486 0045805-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0003127-17.2018.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Haedy Beatrix Hilling Niebel, Paulo Roberto Niebel.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Agravado: Antonio Graeff, Luzenir de Fatima Morais Graeff.
Advogado: Samuel Soares dos Santos - 78549N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0487 0000503-79.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000503-79.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Gene Jackes Robert e Outros.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0488 0004926-39.2006.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004926-39.2006.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Richard Salim Alle.
Advogado: Pietra Ferreira Guzatti - 102913N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0489 0046556-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008651-38.2022.8.16.0031 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Jose Amarildo de Oliveira.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0490 0013887-98.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0013887-98.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, José Aparecido Cavalheri.
Advogado: Alexandre Frederico Bordignon Schwartz - 15196N-PR, Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná, José Aparecido Cavalheri.
Advogado: Alexandre Frederico Bordignon Schwartz - 15196N-PR, Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR, Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0491 0001799-52.2020.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0001799-52.2020.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Apelado: Vilson Barboza.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0492 0007029-10.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0007029-10.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR.
Apelado: Sandra Maria Silva.
Advogado: Lucas Nazário Sabbag - 83965N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0493 0045658-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0001515-73.2020.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda.
Advogado: Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR.
Agravado: Daniel Santana, Denis Santana, Suellen Santana.
Advogado: Antonio Renan Bilhieri - 87408N-PR, Pedro Jorge da Silva Alves - 87378N-PR, Rafael Cruz Lima - 95697N-PR.
Interessado: Hospital Nossa Senhora do Rocio Ltda, Município de Campo Largo/pr, Pamela Liberalino Bohnke Pombo.
Advogado: Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR, Fernanda Lopes da Silva - 79379N-PR, Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0494 0014951-47.2021.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014951-47.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: Ernesto Tobias França.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0495 0001682-63.2020.8.16.0132 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Peabiru.
Ação Originária: 0001682-63.2020.8.16.0132 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Clecius Alexandre Duran - 25373N-PR.
Apelado: Kl do Brasil Componentes Elétricos Ltda.
Advogado: Candido Mendes Neto - 24793N-PR, Núbia Mendes Bozz - 31321N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0496 0046612-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003480-96.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gustavo de Souza Cardoso.
Advogado: João Henrique Teixeira Mondim - 77850N-PR.
Agravado: Demantova Servicos Imobiliarios Ltda, Vb Incorporadora Ltda..
Advogado: Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Interessado: Melissa de Mantova.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0497 0001878-48.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001878-48.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Danielle Ribeiro - 29007N-PR.
Apelado: Aldo Pichoff, Cristalink Serviços Médicos Epp Ltda.
Advogado: Francielly Conceição do Rozario - 76460N-PR, Julmara Luiza Hubner - 31852N-PR, Rodrigo Gomes Nabuco - 210359N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0498 0046616-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001229-18.2014.8.16.0152 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antônio Garcial de Marco.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Agravado: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Eleandro José Lauro - 90006N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0499 0003497-04.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0003497-04.2018.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Wms Supermercdos do Brasil Ltda..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0500 0007378-47.2022.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0007378-47.2022.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0501 0005283-79.2001.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005283-79.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria de Lourdes Costa Xavier - 106003N-PR.
Apelado: Anderson Fumagalli, Derson Castilhos Fumagalli, Douglas Machado Carstens.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0502 0006994-56.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006994-56.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jonathan Athos Machado Pereira.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0503 0046635-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030522-98.2020.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Guilherme Ramos Paes e Lima - 100326N-PR.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR, Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0504 0011261-11.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011261-11.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alvacir Pelanda.
Advogado: Aline Maciel Budney - 57550N-PR, Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR, Rafhael Yoiti da Silva Kanadani - 72779N-PR.
Apelado: Ana Vitoria Brito Nunes, Avb Motors Comercio de Veiculos Eireli, Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Luiz Charles Tramontin Mariano, Rosangela Nancy Brito.
Advogado: Fernando Henrique de Oliveira Teixeira - 88381N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0505 0025223-33.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025223-33.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Adahilton de Oliveira Pinho - 79109A-PR.
Apelado: Pateres - Participacoes Societarias Ltda.
Advogado: Luciana Olicshevis - 14267N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0506 0046646-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0039266-38.2017.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Josue Posser, Ronaldo Agnoletto.
Advogado: Lucas Guimarães Pieri - 73084N-PR, Marcel Rogerio Machado - 46960N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Claudia Pícolo - 31234N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0507 0004360-13.2021.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004360-13.2021.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daniel Ribeiro da Silva, Gasparino dos Reis Silva, Juraci Ribeiro dos Santos, Murilo Roberto Ribeiro dos Santos Silva.
Advogado: Daniel Ribeiro da Silva - 76157N-PR.
Apelado: 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba, Andrea Fatima Weigert Salgueiro, Carlos Alberto de Oliveira, Cartório Distrital de Borda do Campo de São Sebastião, Delcio Martins, Estado do Paraná, Gelson Luiz Neutzling, Joares Martins, Leila de Fátima Curi Godoy, Luiz Augusto Souza Netto Bacoccini, Município de Curitiba/pr, Nelson Luiz de Souza Netto, Osmael Tote da Silva, Roberto Larini Salgueiro, Rubens Costa Lima, Saladino Godoy Neto, Simone Alessandra de Souza, Teresa Calegarim Neutzling, Weimar Mario Cabral Salgueiro.
Advogado: Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR, Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR, Henrique Cesar Roesler Langer - 45421N-PR, Marco Antonio Langer - 7702N-PR, Marco Antonio Roesler Langer - 36521N-PR, Marcos Abdo - 92011N-PR, Marcos Massashi Horita - 48119N-PR, Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0508 0001669-27.2018.8.16.0070 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001669-27.2018.8.16.0070 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida Catoia Bornia.
Advogado: Rodolfo Gouvêa Pomin - 81830N-PR, Thiago José Guidetti de Souza - 73973N-PR.
Apelado: George Camilo Azevedo Lima, Marta Sardeto Lima, Seage Transportes e Mecanização Ltda.
Advogado: Fernando Santiago Januncio - 57516N-PR, Lafayette Braz Deusdara Tourinho - 69858N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0509 0013076-53.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013076-53.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Flavia Cristina Fracalossi.
Advogado: Jorge Augusto Matos - 16690N-PR, Thiago Sombrio - 51570N-PR.
Apelado: Rosilene Dill.
Advogado: Amélia Luzia Franciscao Biasone Fernandez - 28534N-PR, Ana Cláudia Faria Diamante - 80812N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0510 0000818-57.2021.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000818-57.2021.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leocira Teresinha Zat Henchen.
Advogado: André Luiz Prieto - 61900N-PR, Pedro Holtz Spina - 72228N-PR.
Apelado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe/cespe.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0511 0003693-14.2017.8.16.0086 - Apelação Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0003693-14.2017.8.16.0086 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Apelado: Neide Camargo Mutti.
Advogado: Mario Ronaldo Camargo - 38008N-PR, Paulo Cesar de Camargo - 49347N-PR.
Interessado: Jorge Soares.
Advogado: Luiz Alberto Zeballos Rolon - 79081N-PR, Mariana Saueressig Zeballos Rolon - 97295N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0512 0015340-49.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0015340-49.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Trevo Publicidade e Propaganda S/c Ltda.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0513 0005248-26.2020.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0005248-26.2020.8.16.0033 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Jose Vanderlei Nunes.
Advogado: Marcela Virginia Duarte Sega - 85150N-PR.
Apelado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0514 0005318-16.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005318-16.2021.8.16.0160 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Jocimar de Jesus.
Advogado: Thiago Crestani Damian - 78975N-RS.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0515 0046779-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0007987-34.2020.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Rosana Maria Longo.
Advogado: Rogerio Luis Stasiak - 25437N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0516 0046846-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007124-45.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Caroline Cristina Ribeiro Olimpio.
Advogado: Emanoel Lucio da Silva - 471308N-SP.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0517 0005068-33.2018.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0005068-33.2018.8.16.0048 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Assis Chateaubriand/pr.
Advogado: Esmair Raphael Ferraz Martins - 80159N-PR.
Apelado: Zelia Goncalves.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0518 0046788-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0004817-84.2021.8.16.0185 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Christianne Regina Leandro Posfaldo - 19773N-PR.
Agravado: Rodrigo Maistrovicz Lichtenfels.
Advogado: Rodrigo Maistrovicz Lichtenfels - 47455N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0519 0046802-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006601-03.2020.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Simon Gustavo Caldas de Quadros.
Advogado: Victor Hugo da Luz - 81546N-PR.
Agravado: Roberto Adamoski.
Advogado: Heber de Cordova Bicudo - 88926N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0520 0046739-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0002715-83.2017.8.16.0103 - Execução Fiscal.
Agravante: Helba Regina Mendes de Morais.
Advogado: Helba Regina Mendes de Morais - 6851N-PR.
Agravado: Município de Lapa/pr.
Advogado: Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0521 0004617-68.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004617-68.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Andrea Ivo.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0522 0009330-17.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009330-17.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP.
Apelado: Henrique Fernandes Bolonhese.
Advogado: Mário André de Souza - 45622N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0523 0046851-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007138-38.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ford Motor Company Brasil Ltda.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Agravado: Salete Ferreira da Costa.
Advogado: Gabriel Costa Sodre da Silva - 98262N-PR.
Interessado: Fancar Veículos Ltda de Laranjeiras do Sul.
Advogado: Gisele Karine Costa - 33878N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0524 0000306-33.2021.8.16.0059 - Apelação Cível
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000306-33.2021.8.16.0059 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Municipio de Cândido de Abreu/pr.
Advogado: Daniele Pinheiro Piedade - 48708N-PR, Helio Ricardo Strassacapa - 87156N-PR, Luiz Guilherme Piancastelli - 90180N-PR.
Apelado: Bruna Nayara Kutianski da Silva.
Advogado: Celso Hideo Makita - 18126N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0525 0000300-26.2021.8.16.0059 - Apelação Cível
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000300-26.2021.8.16.0059 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Municipio de Cândido de Abreu/pr.
Advogado: Daniele Pinheiro Piedade - 48708N-PR, Helio Ricardo Strassacapa - 87156N-PR, Luiz Guilherme Piancastelli - 90180N-PR.
Apelado: Jane Aparecida Troiner Drong.
Advogado: Guilmar Ronald Schulze - 62715N-PR, Ivandro Joel Johann - 42576N-PR, Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0526 0046801-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002440-86.2018.8.16.0140 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Leonir Luiz dos Santos, Otilia Giebmeyer dos Santos.
Advogado: Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR.
Agravado: Rosalina Terezinha da Rosa.
Advogado: Robson Falchetti - 62802N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0527 0046876-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016032-90.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fabio de Oliveira Rodrigues 22546530836.
Advogado: Juliana Vieira Weirich - 71592N-PR.
Agravado: Marcos Felipe Ramos dos Santos.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0528 0046807-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001033-82.2013.8.16.0152 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luzia Aparecida Gonçalves Oliveira.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Agravado: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Eleandro José Lauro - 90006N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0529 0001821-53.2013.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0001821-53.2013.8.16.0134 - Execução Fiscal.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP.
Apelado: João Batista Vornes.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0530 0046910-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0006870-14.2016.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Click Software Ltda - Me.
Advogado: Elaine Cristina Jankovski - 51087N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0531 0013578-93.2016.8.16.0019 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013578-93.2016.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juízo de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa.
Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa.
Interessado: Estado do Paraná, Gislaine Karmazim de Oliveira.
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR, Emanuel de Andrade Barbosa - 36220N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0532 0046906-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001516-74.2022.8.16.0192 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J R Veiculos Ltda - Me - Me, Roberto Cleber Belfiori.
Advogado: Osmair Barbosa da Silva - 67682N-PR.
Agravado: Elto Maximo Maroli, Fabiana Cristina Cereda Vieira.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0533 0001706-97.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001706-97.2018.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Ascont Consultores S/s Ltda.
Advogado: Barbara Marques Schloz - 48272N-PR, Dermival Oliveira Alves - 44033N-PR, Sergio de Jesus Pereira - 33907N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0534 0002140-82.2022.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0002140-82.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Emanoel Correia Lechacovski.
Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0535 0015820-11.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015820-11.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Centrais Construções Pesadas S/a, Rc Administrações e Participações S/a, Rialma Energia Eólica S/a.
Advogado: Guilherme Chaves - 29374N-DF.
Apelado: Pattac Empreendimentos e Participações S/a.
Advogado: Fernando Henrique Correia Curi - 54940N-PR, Flavio Ribeiro Bettega - 20657N-PR, Gabriel Ferreira de Almeida Paizani - 97640N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0536 0046857-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0004664-49.2009.8.16.0160 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Agravado: Lucilene Trentin Bispo.
Advogado: Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0537 0046955-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0011254-45.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Edinia Sandra Burile.
Advogado: Leonardo Longhi - 60974N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0538 0008696-35.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008696-35.2022.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Claudine Novakowski Michalek.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0539 0013199-07.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013199-07.2019.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Moisés José Batista de Souza.
Advogado: Iolanda Correia de Oliveira - 28925N-PR, Peterson Custodio Jacon - 97172N-PR, Tarso Correia de Oliveira - 55263N-PR.
Apelado: G.m. Lima Bezerra - Construção - Me.
Advogado: Esthael Santos Bueno - 90221N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0540 0004469-92.2011.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0004469-92.2011.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR.
Apelado: Zacarias Vichas.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0541 0046987-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005511-18.2022.8.16.0056 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Daniele Bernardi.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0542 0046985-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara de Competência Delegada de Campo Largo.
Ação Originária: 0002474-35.2006.8.16.0026 - Execução Fiscal.
Agravante: Weber Panificação Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Elton Baiocco - 53402N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Agravado: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0543 0013756-44.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0013756-44.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Maria Bernardete de Souza Ferreira.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0544 0005031-64.2020.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0005031-64.2020.8.16.0103 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Lapa/pr.
Advogado: Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR.
Apelado: Cartorio Distrital de Agua Azul Lapa-pr, Paloma Abilhoa.
Advogado: Paloma Abilhoa - 86791N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0545 0010111-45.2006.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0010111-45.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Juvita Ferreira da Rocha.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0546 0022972-57.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022972-57.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexandre Pelissari Cidade.
Advogado: Alexandre Pelissari Cidade - 23339N-PR.
Apelado: Centrais Elétricas Brasileiras S/a - Eletrobrás.
Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira da Silva - 115002A-RJ.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0547 0047018-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0014239-25.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Handbook Store Confeccoes Ltda.
Advogado: Sérgio Gonini Benício - 93167A-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Helton Kramer Lustoza - 42175N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.

Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

4ª Câmara Cível

0548 0045257-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000121-29.2022.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Ademir Ribeiro Pereira.
Advogado: Marco Antônio Salgar - 90565N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0549 0001935-47.2020.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001935-47.2020.8.16.0004 - Ação Popular.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Ana Cristina Santos de Almeida, Estado do Paraná, Romulo Marinho Soares.
Advogado: Beatriz Adriana de Almeida - 28786N-PR, Felipe Barreto Frias - 48160N-PR, Ronye Juvencio - 68413N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0550 0006072-08.2020.8.16.0090 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0006072-08.2020.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Município de Ibiporã/pr, Nadia Cristina Marques Spanhol.
Advogado: Adriana José Mecchi - 44524N-PR, Chiara Silva Semprebom de Oliveira - 75497N-PR, Douglas Henrique de Oliveira - 58447N-PR, Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0551 0045376-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0011139-93.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lucas de Jesus Ribeiro.
Advogado: Jackson Pommer Cardoso Proença - 87910N-PR.
Agravado: Mascor Imoveis Ltda.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0552 0007485-02.2016.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0007485-02.2016.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mata de Santa Genebra Transmissão S.a.
Advogado: Bruno Alvim Horta Carneiro - 105465N-MG.
Apelado: Irvanina Adonski Pianaro, Mineração Mottical Ltda.
Advogado: Moisés Anastácio dos Santos Horstmann - 83976N-PR, Thais Andrade da Fonseca Mazzuchetti - 79152N-PR, Wilson Antonio Xavier Kuster - 10668N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0553 0045549-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009479-22.2022.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Agravado: José Aparecido do Nascimento.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0554 0045428-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0002781-56.2020.8.16.0136 - Execução Fiscal.
Agravante: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Maria Augusta Corrêa Lobo - 22170N-PR.
Agravado: J.a. de Lima & Cia Ltda.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0555 0045418-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0003859-25.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Ananda Paes.
Advogado: Jayr Ribeiro Junior - 103060N-PR, Mark Stanley Barbosa Irias - 83016N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, José Renato Micrute.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0556 0045362-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0003096-57.2022.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Câmara Municipal de Vereadores de Jataizinho/pr.
Advogado: Juliana Cordeiro da Silva - 71513N-PR.
Agravado: Uines Fernando dos Santos.
Advogado: Lorraine Pavan - 82444N-PR.
Interessado: Município de Jataizinho/pr.
Advogado: Cibelle Ferro Ramos de Paula - 26425N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0557 0044030-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000707-52.2006.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Vanessa Ferreira de Lima - 78266N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0558 0045607-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0003979-68.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Otavio Leandro Guimarães São Felix.
Advogado: Juleika Patricia Albuquerque de Barros - 36696N-PE.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0559 0044589-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0001964-60.2022.8.16.0123 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ministerio Publico.
Agravado: Miguel Ângelo Covatti.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0560 0002122-59.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002122-59.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.d.P., M.d.S.A.d.P..
Apelante Adesivo: V.A.M.P..
Advogado: Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR, Guilherme Ress Barboza - 30120N-PR, Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Apelado: V.A.M.P..
Apelado Adesivo: E.d.P., M.d.S.A.d.P..
Advogado: Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR, Guilherme Ress Barboza - 30120N-PR, Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0561 0045668-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001710-69.2014.8.16.0155 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Erick Cardoso Hasselmann Motter - 57105N-PR, Guilherme Maximiano - 69269N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Karla Patricia Polli de Souza - 32628N-PR, Luís Adolfo Kutax - 44476N-PR, Marco Antonio de Luna - 34590N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR.
Agravado: Antônio Geraldo da Silva, Espólio de Angelina Ferreira da Silva, Iracema Ferreira da Silva, Joel Geraldo da Silva, Jonas Geraldo da Silva, José Geraldo da Silva Sobrinho, Juarez Geraldo da Silva, Manoel Geraldo Geraldo da Silva, Maria Spolaor da Silva.
Advogado: Caroline Ferreira de Carvalho Oliveira - 95219N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0562 0045482-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Porecatu.
Ação Originária: 0001493-02.2022.8.16.0137 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Hans Paul Jurgen Kelter.
Advogado: Paul Jurgen Kelter - 38126N-PR.
Agravado: Fabio Luiz Andrade.
Interessado: Município de Porecatu/pr.
Advogado: Michele Cristina Capassi - 57447N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0563 0045467-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0001098-39.2022.8.16.0095 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ivan Pazinatto & Cia Ltda.
Advogado: Cilton Carlos Andreassa - 49780N-PR.
Agravado: Ivo Vermonde.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0564 0009222-14.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0009222-14.2021.8.16.0170 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Arthur Lundgren Tecidos S/a Casas Pernambucanas.
Advogado: Bruno Boris Carlos Croce - 208459N-SP.
Apelado: Município de Toledo/pr.

Advogado: Douglas Ricardo Pellin - 74087A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0565 0044091-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007502-11.2006.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Vanessa Ferreira de Lima - 78266N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0566 0045602-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Peabiru.
Ação Originária: 0000334-73.2021.8.16.0132 - Desapropriação.
Agravante: Rodovias Integradas do Paraná S/a.
Advogado: Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Agravado: Keres Mary Teixeira Lago Marcantonio, Marcio Conciani Marcantonio.
Advogado: Aorelio Gazola - 44485N-PR, João Henrique de Souza Galante - 46246N-PR, Marcelo Dal Pont Gazola - 34187N-PR, Vanessa Dal Pont Gazola - 51355N-PR.
Interessado: Agência Nacional de Transportes Terrestres - Antt, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit, Estado do Paraná, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Fabio Bertoli Esmanhotto - 24558N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0567 0045722-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008864-86.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Agravado: Saulo Gustavo de Souza.
Advogado: Pauline Hachow Neta - 32225N-SC.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0568 0045678-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002098-46.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Garramaq Serviços.
Advogado: Sirlei de Lurdes Peri - 51416N-PR, Suelyn Tosawa - 68313N-PR.
Agravado: Leticia Pasa Leopoldino.
Advogado: João Jorge Ziemann - 17160N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0569 0045618-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001544-80.2022.8.16.0147 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Município de Rio Branco do Sul/pr.
Advogado: Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR, André Vitor da Rosa - 70671N-PR, Letícia Galdi Righi Ramos - 50677N-PR, Lucia Pereira de Lara - 50746N-PR.
Agravado: Sanetran Saneamento Ambiental S/a.
Advogado: Clóvis Alberto Bertolini de Pinho - 79626N-PR, Otávio Oliveira de Souza - 106097N-PR, Ricardo de Paula Feijó - 70383N-PR.
Interessado: Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, Sw Lubrificantes Ltda.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0570 0045587-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0000356-10.2021.8.16.0043 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: 1ª Promotoria de Justiça de Antonina.
Agravado: João Ubirajara Lopes, Jose Luiz Gonçalves Velloso.
Advogado: Fabio Teixeira - 32697N-PR, Jaqueline Fernanda de Moraes - 78658N-PR.
Interessado: Município de Antonina/pr.
Advogado: Jean Muller da Silva Reis - 69357N-PR, João Pedro Ribeiro Vieira - 105871N-PR, Patrizia Dayane Calixto de Souza - 41749N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0571 0004876-32.2006.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0004876-32.2006.8.16.0045 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Gutemberg Henrique Costa.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Luciana Rodrigues Mendonça - 47703N-PR.
Apelado: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Rafael Felipe Cita - 54385N-PR, Sergio Renato Dalla Costa - 24335N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0572 0001608-51.2019.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001608-51.2019.8.16.0097 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sirlei de Fátima da Silva.
Advogado: Jheynifer Regiani Périco Carniato - 82661N-PR.
Apelado: Município de Ivaiporã/pr.
Advogado: Brayan Gasparoti Silva - 102306N-PR, Tiago Cobianchi Ribeiro - 51360N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0573 0033690-26.2011.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0033690-26.2011.8.16.0030 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Emerson Roberto Castilha, Luciana Andre Vacari, Mns Comercio e Representacoes Ltda, Paulo Mac Donald Ghisi.
Advogado: Adenicia de Souza Lima - 33645N-PR, Eduardo Germano Felker Andreis - 32472N-RS, Emerson Roberto Castilha - 36557N-PR, Joanni Aparecida Henrichs - 42219N-PR, Leonardo Brais da Silva - 90076N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0574 0009305-76.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009305-76.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juari Silvestre da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0575 0045698-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002208-22.2022.8.16.0112 - Ação Civil Pública.
Agravante: Cláudia Cristina de Sousa Casa de Repouso.
Advogado: Caio Alexandre Guimarães Garcia - 102863N-PR.
Agravado: Ministério Público de Marechal Cândido Rondon.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0576 0045749-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000547-98.2002.8.16.0050 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Valdemar Pagliaci.
Advogado: Antonio Carlos de Andrade Vianna - 7202N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0577 0021846-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória .
Ação Originária: 0011944-48.2017.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: M.d.G.C..
Advogado: Guilherme Adolfo de Oliveira Marques - 54453N-PR.
Agravado: A.L.B.M., A.L.B.M.E.M..
Advogado: Amanda de Oliveira Silva Macuco - 57053N-PR, Karla Jeanine Goginski Belo - 72782N-PR.
Interessado: A.H.B.R.M..
Advogado: Ismael de Oliveira Machado - 60951N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0578 0045822-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0012491-62.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Interligacao Eletrica Ivai S.a..
Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues - 84933N-MG, David Antunes David - 84928N-MG, Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva - 110856N-MG.
Agravado: Benjamim Piveta Assuncao.
Advogado: Airton Martins Molina - 10331N-PR, Josemar Caetano - 21880N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0579 0045473-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0000238-12.1988.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Celso Pedro Dezonet, Ducéli Maria Dezonet, Silvio Luiz Dezonet.
Advogado: Ademilson Edson dos Santos - 64547N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0580 0045835-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001500-52.2022.8.16.0053 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR.
Agravado: R.M..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0581 0045866-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0000421-40.2016.8.16.0088 - Monitória.

Agravante: João Carlos Rieper, São Jorge Guardanapos Ltda.
Advogado: Kaio Victor Rodrigues Chaves - 64313N-PR.
Agravado: Om Junckes Extraçao de Areia Ltda.
Advogado: Marcos Antonio Borges - 10616N-SC.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0582 0045845-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001097-75.2022.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Royal Química Ltda..
Advogado: Otto Willy Gübel Júnior - 172947N-SP.
Agravado: Fazenda Pública do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0583 0045975-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0000252-67.2004.8.16.0090 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Neuradir Prevelato Colinete.
Advogado: Luiz Antonio Borri - 61448N-PR, Rafael Junior Soares - 45177N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR, Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Eric Tadeu Alves, Espólio de José Antonio Zuba de Oliva, Espólio de Otalicio Tales Grube, Estado do Paraná, Giovani Pires de Macedo, Sebastião Aparecido de Almeida, Vilson Aparecido Guimaraes de Souza.
Advogado: André Augusto Gonçalves Vianna - 35865A-PR, Antonio Carlos de Andrade Vianna - 7202N-PR, Desirée Lobo Muniz Santos Gomes - 15959N-PR, Fabio Aparecido Franz - 24209N-PR, Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Marcia Regina Lopes da Costa Nobrega - 21889N-PR, Nilton Roberto da Silva Simão - 28180A-PR, Pericles Jose Menezes Deliberador - 16183N-PR, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR, Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0584 0000527-04.2022.8.16.0084 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0000527-04.2022.8.16.0084 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Município de Rancho Alegre D'oeste/pr.
Advogado: Marco Aurelio Castaldo Clomecken - 31869N-PR.
Apelado: Irani Pereira de Moraes.
Advogado: Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR, Rogerio Calixto Kazama - 63589N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0585 0045837-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007210-26.2006.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0586 0045828-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004719-07.2010.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0587 0045970-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017903-30.2006.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Antonio da Silva Pires.
Advogado: Karina Majed Rahal - 93738N-PR.
Agravado: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Maria Augusta Corrêa Lobo - 22170N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0588 0005079-97.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0005079-97.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Evanice Martins Pereira.
Advogado: Denise Martins Agostini - 17344N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0589 0030795-38.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0030795-38.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdinei Cardoso Alves.
Advogado: Kiellen Santos Zimmermann da Silva - 47301N-PR.
Apelado: Companhia Ultragaz S a.
Advogado: Gustavo Juchem - 34421N-RS.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0590 0002808-71.2020.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002808-71.2020.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valeria de Abreu Gimenes de Lima.
Advogado: Aline Franciele Iba - 71051N-PR, Milken Jacqueline Cenerini Jacomini - 31722N-PR.
Apelado: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0591 0045474-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0003512-29.2022.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda..
Advogado: Eduardo Paoliello Nicolau - 80702N-MG.
Agravado: Airto Alves Borba.
Advogado: Cleves Felipe Matuczak Lopes - 110100N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0592 0001421-79.2021.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001421-79.2021.8.16.0030 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Danielle Ribeiro - 29007N-PR, Isabela Christine Dal Bó Lima Aguirra - 28891N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Motile Assistência Médica Ltda., Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0593 0045934-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Porecatu.
Ação Originária: 0000764-49.2017.8.16.0137 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Luiz Carlos Boer, Osvaldo Pessoa Cavalcanti e Silva.
Advogado: Antonio Mansano Neto - 26659N-PR, Glaucius Cavalcanti Silva - 32586N-PR, Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR, Osvaldo Pessoa Cavalcanti e Silva - 20526N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Município de Florestópolis/pr, Município de Miraselva/pr, Município de Porecatu/pr, Município de Prado Ferreira/pr.
Advogado: Ivo Marcos de Oliveira Tauil - 25333N-PR, João Fernando dos Reis Carvalho - 54390N-PR, Leandro Frassato Pereira - 27275N-PR, Lielto Valerio Padovan - 57286N-PR, Michele Cristina Capassi - 57447N-PR, Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0594 0045924-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0018936-44.2022.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gerson Moraes de Araujo.
Advogado: Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Esthevam Lermen Eidt - 100636N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0595 0003703-84.2015.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0003703-84.2015.8.16.0100 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministerio Publico da Comarca de Jaguariaiva - Parana.
Apelado: Braulino Ribas Vitoria, Claudete Bueno Romão, José Amilton Romão, Otelio Renato Baroni, Tania Maristela Munhoz.
Advogado: Cesar Augusto Pessa Filho - 46560N-PR, Edmar Robson de Souza - 71078N-PR, Evandro Rodrigo de Souza - 391028N-SP.
Interessado: Banco Bradesco S/a, Joel Vaz da Silva, Município de Jaguariaíva/pr, Neuza Donizete da Silva, Oli Labres de Oliveira, Rosa Carneiro.
Advogado: Conrado de La Rua - 379034N-SP, Juliana Falci Mendes - 223768N-SP, Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Mariana Brisola - 66082N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR, Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0596 0045847-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007446-75.2006.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0597 0045824-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001924-86.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elizangela Mottim Monteiro.
Advogado: André Luiz Prieto - 61900N-PR, Pedro Holtz Spina - 72228N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Barreto Frias - 48160N-PR.
Interessado: App Sindicato dos Trabalhadores em Educacao Publica do Parana.
Advogado: Agnaldo Ferreira dos Santos - 59405N-PR, Rene Pelepiu - 32416N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0598 0045791-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0014841-45.2011.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Vanessa Ferreira de Lima - 78266N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0599 0045774-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0000179-33.1987.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ivete Abrão Sedano, Osny Sedanos Filho, Sayonara Sedano.
Advogado: José Cid Campelo Filho - 7533N-PR, Luis Renato Pedroso Neto - 91207N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Interessado: Chebli Mitre Abou Nabhan Filho Ltda, Espolio de Alice Balardini Sedano, Estado do Paraná, Evolution Participações Mobiliárias Ltda, Izidro Sedano Rodrigues, Miguel Forte Industrial S.a. - Papeis e Madeiras, Pemex Participacoes Ltda - Me, V Pilati Empresa de Transportes Rodoviarios Ltda.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR, Cristiane Gugelmin - 58298N-PR, Jefferson Kaminski - 37362N-PR, José Cid Campelo Filho - 7533N-PR, José Cid Campêlo Neto - 65145N-PR, Leonardo Locks Stein - 64783N-PR, Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR, Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan - 54412N-PR, Victor Hugo Scandalo Rocha - 74761N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0600 0011053-93.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0011053-93.2018.8.16.0173 - Monitória.
Apelante: Sabaralcool S/a Açúcar e Álcool.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Apelado: Comercial Elétrica Dz Ltda.
Advogado: Dyogo Henryque Baronio - 46132N-PR, Marcelo Palacio - 52810N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0601 0030256-12.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0030256-12.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosangela Gregorini.
Advogado: Rodrigo Corona Menegassi - 23235N-PR.
Apelado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Hellen Harumi Suzumura - 45969N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0602 0001858-95.2020.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0001858-95.2020.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lizete Maria Toscani.
Advogado: Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0603 0045686-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0000814-15.2020.8.16.0123 - Ação Civil Pública.
Agravante: R.F..
Advogado: João Pedro Ferreira dos Santos - 93128N-PR.
Agravado: 2.P.d.J.M.P., E.d.A..
Advogado: Marcus Vinicius Taques - 62608N-PR.
Interessado: M.d.C.D.S..
Advogado: Neyva Janara Rocha de Carvalho - 2538N-AC, Rogério Everaldo Schmidt - 59902N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0604 0046073-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004532-91.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Agravado: Francisco Silvério das Neves.
Advogado: Adriane Fernandes - 36328N-PR, Marcelo Muzeka - 19648N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0605 0001505-95.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0001505-95.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joelma do Rocio Kamarowski.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0606 0002994-64.2019.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002994-64.2019.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Apelado: Edeonice Cerini.
Advogado: Erica Fernanda da Motta - 84283N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0607 0001823-23.2016.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001823-23.2016.8.16.0100 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministerio Publico da Comarca de Jaguariaiva - Parana.
Apelado: Capistrano Pato Cunha, Divael da Silva Melo, Gilberto Mussi, Jose Marcos Pessa, Jose Marcos Pessa Filho, Marcos Adriano Labres, Marcos Aurelio Kojo, Mariana Andretto Balloni, Valdemir Ferreira.
Advogado: Cesar Augusto Pessa Filho - 46560N-PR, Edmar Robson de Souza - 71078N-PR, Julian Dercil Souza Santos - 31757N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0608 0014441-88.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014441-88.2021.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Makroquimica Ltda.
Advogado: Rodrigo Rodrigues da Costa - 49698N-PR.
Apelado: Unipar Carbocloro S/a.
Advogado: Carolina Dumont Defendi - 393597N-SP, Maurício Morishita - 211834N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0609 0045946-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0003240-65.2022.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: J.T.C..
Advogado: Camila de Barros Cherubim - 79320N-PR.
Agravado: M.d.L..
Advogado: André Fustaino Costa - 47181N-PR, Sergio Verissimo de Oliveira Filho - 32418N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0610 0046052-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000613-27.2022.8.16.0099 - Ação Civil Pública.
Agravante: Mp3 Distribuição e Importação de Ultilidades e Materiais Escolar Ltda.
Advogado: Marcos Daniel Veltrini Ticianelli - 30311N-PR, Vinicius Bonalumi Canesin - 86946N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Marcelo Paulino de Oliveira, Município de Jaguapitã/pr, Tharsis Matheus Quennehen Oliveira, T M Q Oliveira Confecções Eireli.
Advogado: Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR, Gustavo Rodrigues dos Santos - 97890N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0611 0046120-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0014987-86.2011.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Vanessa Ferreira de Lima - 78266N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0612 0000306-76.2021.8.16.0077/1 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000306-76.2021.8.16.0077 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Juarez Aparecido dos Santos.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0613 0046140-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009989-41.1998.8.16.0014 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Agravado: Adelia Pilla de Oliveira, Aida Maria Abreu Mota, Alexandre Ruiz de Pinho, Antonio Aguillera, Aparecida Barusso Giarola, Ari Alves dos Santos, Carlos Alberto de Padua, Carlos Sigueru Kita, Carolina Panza, Célio Guergoletto, Cintia Ceccarelli Gomes Casaroli, Cleber Toffoli, Conselho Comunitário de Segurança, Dener Aparecido Panza Barbosa, Diva Aparecida Monteiro de Paula, Edna Aparecida Violada Aguiar Mattos, Eduardo Alonso de Oliveira, Ellen Cristina Fernanda Panza, Erivelton Dutra de Padua, Fernanda Patricia Panza Pires, Florisvaldo de Carvalho Botelho, Gustavo Sostena Barbosa, Iremar Reis Lopes, Jaci Cezar de Aguiar, Joao Batista de Almeida, Jorge Scaff, Jorgino Fogato, Luciana Silva Menezes, Lucinda de Fatima Galan, Luiz Proenca, Manoel Alves Batista, Marcia Regina Belchior, Marcos Antonio Piquina, Maria Aparecida Fernades Gouveia, Maria Helena Biesczad Cesar, Marinalva dos Santos Marques, Michele Carrera da Camara, Nair Jozi de Carvalho, Nivaldo Jose de Mello, Olivia Souza de Mello, Orlando Bonilha Soares Proença, Paulo Ferreira Menegazo, Paulo Roberto Alves Pedra, Sandra Mara Aguillera, Sônia Aparecida Pinheiro Pereira, Sonia Duarte Barbosa, Sueli de Souza Ferreira, Teresinha Aparecida Galan, Wilson Oliveira Andrade.
Advogado: 10685N-PR, 13644N-PR, 13666N-PR, 13671N-PR, 15957N-PR, 15962N-PR, 17248N-PR, 18413N-PR, 211N-RO, 2476N-RO, 32594N-PR, 3895N-PR, Ademir Simões - 8730N-PR, Adércio Francisco de Souza - 16925N-PR, Aline Mara Lustoza Fedato - 35864N-PR, Anderson de Azevedo - 25759N-PR, Carlos Sigueru Kita - 6665N-PR, Célia Aparecida Lopes - 13641N-PR, Douglas Bonaldi Maranhao - 36010N-PR, Edson José Vianna - 9142N-PR, Eduardo Alonso de Oliveira - 11470N-PR, Eduardo Caldeira - 80223N-PR, Eneias de Oliveira Cesar - 22815N-PR, Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Francisco Aguilera Filho - 8837N-PR, Gabriel Escudero Battini César - 93023N-PR, Gabriela Roberta Silva - 37868N-PR, Hercilia Sostena Gralike - 13652N-PR, Kátia Naomi Yamada - 22591N-PR, Luiz Antonio Gralike - 16161N-PR, Marcelo Giovanini - 32609N-PR, Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR, Mauro Viotto - 1806B-PR, Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR, Rodrigo Erasmo de Melo - 24336N-PR, Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR, Sebastiao de Oliveira Cesar - 1567N-PR.
Interessado: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld.
Advogado: Francismara Tumiate - 29506N-PR, Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR, Maira Tito - 33764N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0614 0010275-85.2019.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010275-85.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Inequil Industria de Equipamentos Ltda.
Advogado: Taise da Silva Gomes - 70211N-RS, Thiago Vedana - 59220N-RS.
Apelado: Associaçao Norte Paranaense de Combate Ao Cancer (hospital Joao de Fei.
Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Fernanda Simoes Viotto Pereira - 31311N-PR, Lucas Alencar Barbosa Preto - 51797N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0615 0046159-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002055-79.2022.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Wanessa Bonora Bessa.
Advogado: Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Presidente do Concurso Público Para Ingresso na Polícia Militar do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0616 0001080-19.2018.8.16.0140 - Apelação Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001080-19.2018.8.16.0140 - Desapropriação.
Apelante: Ignacio Prasniewski, Nelson Prasnievski, Sabina Zajac Prasniewski, Sandra Maria Prasnievski.
Advogado: Carlos José Damos Cardoso - 67138N-PR, Jhonatan Damos Cardoso - 57223N-PR, Maykon Damos Cardoso - 62109N-PR.
Apelado: Município de Quedas do Iguaçu/pr.
Advogado: Anorosval Colombo - 70757B-PR, Gicele Copatti Giaretta - 36124N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0617 0046183-42.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Andréa Teleginski Vidal, Escola Romanni - Educacao Infantil e Ensino Fundamental Ltda, Priscilla Silverio Ieger.
Advogado: Marcelo Ribeiro Souza Sampaio - 86314N-PR, Rogério Faria da Silva - 62832N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário de Estado da Educação e do Esporte do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0618 0046300-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001946-08.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Paraná, Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Agravado: Eliton Montagna.
Advogado: Natacha Sato - 67671N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0619 0046201-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004447-32.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Augusto Cézar de Britto.
Advogado: Augusto Cézar de Britto - 78721N-PR.
Agravado: Presidente do Concurso Público Pmpr 2020.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0620 0046299-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0007237-73.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fabiane Stelzer.
Advogado: Luiz Fernando Fortes de Camargo - 22827N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0621 0046191-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0037222-60.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jose Maior Neto.
Advogado: Paulo Roberto dos Santos - 51334A-SC, Waldegles Gelck Leal de Castro - 95206N-PR.
Agravado: Gralha Azul Transmissao de Energia S.a..
Advogado: Adriana Coli Pedreira Vianna - 82780N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0622 0046164-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0010953-86.2016.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Valdecir da Silva Leal.
Advogado: Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR.
Agravado: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Maria Augusta Corrêa Lobo - 22170N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0623 0004439-37.1998.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004439-37.1998.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Elinea Albrecht.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0624 0046119-32.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Marcelo Oliveira Lopes.
Advogado: Lucimara Aparecida da Silva - 59147N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretária de Recursos Humanos do Departamento Penitenciários do Paraná, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0625 0046382-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0001474-66.2022.8.16.0049 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: H.C..
Advogado: João Del Col Neto - 74447N-PR.
Agravado: B.I.S..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0626 0000910-33.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0000910-33.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Roseris Blum - 34437N-PR.
Apelado: Paranáprevidência, Selma Lucy Franco, Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Karliana Mendes Giangrossi - 46384N-PR, Maurilio Andre Oliveira Montanher - 95325N-PR, Rui Rogers de Carvalho - 59611N-PR, Sergio Murilo Loureiro - 19132N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0627 0046324-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0007593-59.2022.8.16.0173 - Ação Civil Pública.
Agravante: M.d.U..
Advogado: Ana Claudia Aguilar - 89729N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0628 0046389-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002685-69.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.M.N..
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Agravado: O.S.C.F.e.I..
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0629 0000509-34.2021.8.16.0143 - Apelação Cível
Comarca: Reserva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Reserva.
Ação Originária: 0000509-34.2021.8.16.0143 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Reserva/pr.
Advogado: Stefani de Oliveira Nyssen - 59452N-PR.
Apelado: Albino Pietrowski.
Advogado: Silmara da Luz - 83345N-PR, Thatiana Damaris Nogueira Heggeler - 72539N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0630 0046404-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002390-41.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Paraná, Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Agravado: Wilson Baquetti Júnior.
Advogado: Luiz Eduardo Dutra - 74793N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0631 0000937-45.2021.8.16.0101 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0000937-45.2021.8.16.0101 - Embargos à Execução.
Autor: Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jandaia do Sul.
Interessado: Amb Consultoria em Avaliação de Imoveis Ltda-me, Município de Bom Sucesso/pr.
Advogado: Pedro Jairo da Costa Mello - 60835N-PR, Querolene Ranie Roana de Jesus - 96899N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0632 0000123-84.2022.8.16.0202 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000123-84.2022.8.16.0202 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Thayse Gisele Sgoda de Magalhães.
Advogado: Daniel Fernando Pastre - 42216N-PR.
Apelado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de São José dos Pinhais.
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0633 0011083-19.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0011083-19.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: Iracema Cordeiro Cubas.
Advogado: Daian Nunes da Silva - 98948N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0634 0008952-95.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008952-95.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Julia dos Santos.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0635 0008881-57.2015.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0008881-57.2015.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elias Pereira da Silva, Fabiano Santa Helena, Mascor Imoveis Ltda, Vanusa Cristina Camargo, Wilson Maciel Pinheiro.
Advogado: Alexsander Redivo - 49774N-PR, Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Elias Pereira da Silva, Fabiano Santa Helena, Mascor Imoveis Ltda, Vanusa Cristina Camargo, Wilson Maciel Pinheiro.
Advogado: Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR, Alexsander Redivo - 49774N-PR, Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR, Rubia Mara Camana - 33897N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0636 0008204-56.2015.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0008204-56.2015.8.16.0173 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Dimas Ramos Castilho.
Advogado: Jefferson Toledo Botelho - 25958N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Ministério Público.
Advogado: Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0637 0005004-44.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005004-44.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Gomes da Silva.
Advogado: Arni Deonildo Hall - 13837N-PR.
Apelado: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0638 0046430-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012771-69.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Dilma Fernandes Barbosa, Sebastião Micezo Barbosa.
Advogado: Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR, Vinicius Segantine Busatto Pereira - 39957N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0639 0048757-72.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0008716-56.2000.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Wilson Mandelli.
Advogado: Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Antonio Carlos Salles Belinati, Antonio Casemiro Belinati, Antonio Marcos Caetano, Cassimiro Zavierucha, Edson Alves da Cruz, Eduardo Alonso de Oliveira, Gino Azzolini Neto, Jose Mohamede Janene, Julio Aparecido Bittencourt, Mauro Maggi, Mecânica Três Marcos Ltda Epp, Nelson Takeo Kohatsu.
Advogado: Alinne Rachel Pedroso Vianna - 45783N-PR, André Augusto Gonçalves Vianna - 35865A-PR, Antonio Carlos de Andrade Vianna - 7202N-PR, Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR, Edson Alves da Cruz - 35169N-PR, Elias Mattar Assad - 9857N-PR, Fabricio Massi Salla - 24338N-PR, Gabriel Almeida de Jesus - 81963N-PR, José Augusto Ribas Vedan - 12531N-PR, João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR, Leandro Ambrosio Alfieri - 25821N-PR, Leonardo Lobo de Andrade Vianna - 41144N-PR, Mariane Guazzi Azzolini - 47674N-PR, Mauro Viotto - 1806B-PR, Sara Mendes Pierotti - 45712N-PR, Silvana Aparecida Pedroso - 26958N-PR, Teles de Andrade - 14838N-PR.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0640 0045901-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0001257-03.2019.8.16.0025 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Duomo - Industria de Acrilico e Fibra de Vidro Ltda.
Advogado: Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Agravado: Cassol Pré Fabricados Ltda.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0641 0045884-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0001322-16.2022.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cinthia Gomes Dias - 56484N-PR, Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0642 0046192-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0002817-52.2022.8.16.0064 - Ação Civil Pública.
Agravante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0643 0046419-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0007986-11.2019.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Cheila de Oliveira.
Advogado: Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR, Fuad Salim Naji - 30346N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Mateus Oliveira de Castro - 95059N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0644 0000880-04.2016.8.16.0036 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000880-04.2016.8.16.0036 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR, Inacio Hideo Sano - 15659N-PR, Larissa Ramos Pontoni - 69366N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR.
Apelado: Tadeu Miola.
Advogado: Andreia Marina Latreille - 38945N-PR.
Interessado: Sydney Millen Zappa e Cia Ltda..
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0645 0002199-21.2007.8.16.0101/1 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002199-21.2007.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paula Regina Pontara.
Advogado: Elíphas José Chemin Xocaira Neto - 71405N-PR, Kátia Lopes Mariano - 21132N-PR, Thiago Roberto Lopes - 35321N-PR.

Apelado: Ana Paula Machado, Carlos Maykel Gonçalves, Celio Ceciliano, Clelia Aparecida da Silva Ceciliano, Espólio de Hilton Marcelino Donato, Eurico Serediuk Silva, Faculdade de Jandaia do Sul Fafijan, Sistema Pointer Educacao Integral S/c Ltda.
Advogado: Edival Morador - 24327N-PR, João Gustavo Gimeni Silva - 90754N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0646 0003775-39.2021.8.16.0075 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003775-39.2021.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio.
Interessado: Endeal Engenharia e Construções Ltda., Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Anderson dos Santos Castro - 57687N-PR, Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR, Vanessa Gomes Fernandes - 51874N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0647 0005152-45.2013.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0005152-45.2013.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: José Fernando Puchta - 23056N-PR.
Apelado: Anderson de Assis, Armando da Silva Moura,, Elder Souza do Nascimento, Mariléia Chemim, Ronoberto Sampaio Aranha,.
Advogado: Sergio Alexandre Cunha Camargo - 67070B-PR, Sérgio Alexandre Cunha Camargo - 95773N-RJ.
Interessado: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Parana - Fepge/pr, Sindafep-sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Parana.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0648 0003143-20.2014.8.16.0055 - Apelação Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cambará.
Ação Originária: 0003143-20.2014.8.16.0055 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marilda Batista do Prado, Município de Cambará/pr.
Advogado: Esli Arantes - 66429N-PR, João Paulo Petrechi - 65680N-PR, Wagner Pirolo - 40440N-PR.
Apelado: Marilda Batista do Prado, Município de Cambará/pr.
Advogado: Esli Arantes - 66429N-PR, João Paulo Petrechi - 65680N-PR, Wagner Pirolo - 40440N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0649 0003235-82.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003235-82.2019.8.16.0035 - Ação Civil Pública.
Apelante: Daniel Correa da Silva.
Advogado: Daniel de Carvalho - 7344N-PR, Isabely Alves da Costa - 81680N-PR, Paula Cristine Lupepso - 93314N-PR, Samantha San Marcon - 82308N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0650 0046469-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002791-38.2022.8.16.0037 - Ação Civil Pública.
Agravante: M.d.Q.B..
Advogado: Alexandre Zolet - 27144N-PR, Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR, Fabricio Haddad Figueira - 36825N-PR, Luiz Marcelo da Silva - 21720N-PR, Marina Aparecida Martins - 40923N-PR, Renata Caroline Kroska - 58096N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: E.d.P..
Advogado: Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0651 0046203-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008459-44.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Taís Souza Carrera Guisantes Cararo.
Advogado: Eduardo Tarabauca Neto - 113554N-PR.
Agravado: Nicanor Soares da Silva, Rafael Moletta.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0652 0046509-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004700-20.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Rosangela dos Santos Oliveira Locateli.
Advogado: Osmair Barbosa da Silva - 67682N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0653 0046135-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0002080-66.2022.8.16.0123 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Anna Luiza Lauefer Passos, Elton Mauricio Lauefer Passos, Jefferson Lauefer Passos, Jose Eurides Lauefer Passos, Maria Ester Lauefer Passos, Ronise Lauefer Passos Sarturi.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0654 0000303-78.2021.8.16.0059 - Apelação Cível
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000303-78.2021.8.16.0059 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Municipio de Cândido de Abreu/pr.
Advogado: Daniele Pinheiro Piedade - 48708N-PR, Helio Ricardo Strassacapa - 87156N-PR, Luiz Guilherme Piancastelli - 90180N-PR.
Apelado: Kelis Cristina Mazurek dos Santos Rota.
Advogado: Matheus Sêga Filho - 74650N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0655 0046123-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0002069-37.2022.8.16.0123 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ministerio Publico.
Agravado: Jocir Mota Santos.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0656 0028830-74.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028830-74.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria da Conceição Ribeiro de Andrade.
Advogado: Sandro Dias Mendes - 67154N-PR.
Apelado: Jardins de Monet Loteamentos Urbanos Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0657 0046482-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0025124-53.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld.
Advogado: Francismara Tumiate - 29506N-PR, Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR.
Agravado: Gere Participacoes e Incorporacoes Ss Ltda Me.
Advogado: Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR.
Interessado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Renata Fernandes Silva - 59137N-PR, Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0658 0000895-11.2022.8.16.0117 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0000895-11.2022.8.16.0117 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Município de Medianeira/pr, Solange Aparecida de Lima.
Advogado: Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR, Marcelo Oscar Kusmirski - 31477N-PR, Stella Cristina Brandenburg - 46818N-PR, Sérgio Augusto Mittmann - 40021N-PR, Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR.
Apelado: Aldilene Aparecida Dias da Costa.
Advogado: Yan Vitcoski Marujo - 93694B-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0659 0003731-14.2020.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0003731-14.2020.8.16.0056 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda.
Advogado: Daniel Bogo - 74229N-PR, Israel Bogo - 40917N-PR, Rafael Bogo - 40910N-PR.
Apelado: Secretário(a) Municipal de Administração do Município de Cambé/pr.
Interessado: Município de Cambé/pr.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0660 0009755-51.2020.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0009755-51.2020.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Tatiane do Rocio Kinap.
Advogado: Josiane Lopatko Carloto - 98739N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0661 0046538-52.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Josiane Alves Brito.
Advogado: Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Reitor da Universidade Estadual de Londrina - Uel.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0662 0046557-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.

Ação Originária: 0004116-17.2022.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Marechal Cândido Rondon/pr.
Advogado: Daniele Bohrz Boff - 41118N-PR.
Agravado: Elio Barbosa do Nascimento.
Advogado: Alcemir da Silva Moraes - 61810N-PR, Ricardo Ferreira Fernandes - 86985N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0663 0046569-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0003668-77.2022.8.16.0004 - Ação Civil Coletiva.
Agravante: Agepar - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná.
Advogado: Jose Chede - 14588N-PR.
Agravado: Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina - Fepasc, Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná.
Advogado: Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Bruno Gressler Wontroba - 82113N-PR, Caroline Martynetz - 106558N-PR, Doshin Watanabe - 86674N-PR, Eduardo Talamini - 19920N-PR, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR, Stella Farfus Santos - 98069N-PR.
Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Estado do Paraná.
Advogado: Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR, Ramon Ouais Santos - 61948N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0664 0064930-03.2019.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0064930-03.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Londrina/pr, Sindicato do Comércio Varejista de Londrina - Sincoval.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Carlos Alessandro Oliveira Faga - 31065N-PR, Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr, Sindicato do Comércio Varejista de Londrina - Sincoval, Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Carlos Alessandro Oliveira Faga - 31065N-PR, Ed Nogueira de Azevedo Junior - 20062N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Renato Lima Barbosa - 19282N-PR, Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0665 0022952-22.2014.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0022952-22.2014.8.16.0014 - Cumprimento Provisório de Decisão.
Apelante: Maria Silvana Moreno.
Advogado: Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
Apelado: Igreja Congregação Cristã do Brasil.
Advogado: Jose Amaro - 17311N-PR, Wilder Sabaini dos Santos - 26137N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0666 0001293-19.2021.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001293-19.2021.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Apelado: Marlei Bezerra Chagas.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0667 0033505-02.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033505-02.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: N.d.S..
Advogado: Cristian Hiromi Mizushima - 48999N-PR.
Apelado: A.L.G., S.G.N., T.I.d.B.L..
Advogado: Aline Francyele Marcondes - 100722N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Diego Curi Godoy - 66381N-PR, Ewerson Quillante - 65505N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0668 0007284-04.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0007284-04.2021.8.16.0131 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Ivaldina Cristina Pagno.
Advogado: Antonio Luiz Pazin - 60862N-PR.
Apelado: Município de Itapejara D'oeste/pr.
Advogado: Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0669 0012211-05.2021.8.16.0069 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cianorte.
Ação Originária: 0012211-05.2021.8.16.0069 - Ação Civil Pública.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.C.d.C.d.C..
Interessado: A.G.R.d.O., E.d.P., M.P.d.C.d.C.-.2.P., M.d.C..
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR, Isabela Vassoler da Silva Vilar - 80589N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0670 0046608-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000732-08.2011.8.16.0120 - Ação Civil Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0671 0002930-85.2020.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002930-85.2020.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angelita da Luz Machado Tomazélli.
Advogado: Fernanda Andreazza - 22749N-PR, Mariana Pigatto Seleme - 58107N-PR.
Apelado: Maria da Gloria Marinho Barros, Rubião de Almeida Barros.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0672 0046622-53.2022.8.16.0000 - Tutela Antecipada Antecedente
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0007573-95.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Requerente: Organização Social de Luto Curitiba S/c Ltda.
Advogado: Eliane dos Santos de Souza - 53661N-PR, Jorge Vicente Silva - 14987N-PR.
Requerido: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0673 0045398-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001575-50.1999.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Centro Medico Santa Ana Ltda S/c.
Advogado: Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Interessado: Carlos Alberto Nasser de Morais, Carmen Silvia Nasser de Morais, Espólio de Marco Aurelio Nasser de Moraes, Partmed Participações S/a, Yara Maria Oliveira Nasser de Moraes.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0674 0010711-49.2016.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0010711-49.2016.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Osvaldo Simoes de Mello, Rubens Franzin Manoel, Wilson Aparecido Xavier.
Advogado: Eder Luis David - 22277N-PR, Leandro Souza Rosa - 30474N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0675 0046637-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambará.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cambará.
Ação Originária: 0003344-46.2013.8.16.0055 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paulo Cesar Lima Bastos.
Advogado: Wagner Pirolo - 40440N-PR.
Agravado: Município de Cambará/pr.
Advogado: Esli Arantes - 66429N-PR, João Paulo Petrechi - 65680N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0676 0000234-14.2021.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000234-14.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: B.M.d.S., L.R.R..
Advogado: Carlos Aparecido Rocha - 90477N-PR.
Apelado: R.d.C.V.d.L..
Advogado: David Christiano Trevisan Sanzovo - 47051N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0677 0043882-17.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043882-17.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: General Mills Brasil Alimentos Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Leme Romeiro - 138927N-SP.
Apelado: Solução Armazens Estruturas Metálicas Ltda-me.
Advogado: Carlos Eduardo Favoreto Milani - 82820N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0678 0020508-60.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020508-60.2021.8.16.0017 - Monitória.
Apelante: Bia Acessórios Ltda.
Advogado: Felipe Favorin Martins Zangari - 110121N-PR, Mariana Lacerda Vianna - 106988N-PR.
Apelado: Marta Carniel da Silva.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0679 0003317-79.2021.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003317-79.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Loteadora Assaí S/s Ltda, Loteadora Portu Bras Eireli, Maria Antonieta Ferreira das Neves.
Advogado: Eduardo Barbosa de Souza - 73352N-PR, Gustavo Antonio Barbosa de Souza - 47599N-PR.
Apelado: Leandro dos Santos, Marissa Mariana Feliciano.
Advogado: Fabiano Lourenço Marques - 79771N-PR, Luiz Ricardo Anselmo - 79779N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0680 0006649-03.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Toledo.
Ação Originária: 0006649-03.2021.8.16.0170 - Ação Civil Pública.
Apelante: M.d.T..
Advogado: Marciéla Fernanda Pagliari - 72994N-PR.
Apelado: 5.P.d.J.d.C.d.T..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0681 0003479-88.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003479-88.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marilda Martins Ferraz.
Advogado: Olindo de Oliveira - 18664N-PR.
Apelado: Trufare Incorporação Ltda.
Advogado: Silvane Erdmann Buczak - 24943N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0682 0001112-15.2018.8.16.0046 - Apelação Cível
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0001112-15.2018.8.16.0046 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adir Rodrigues de Andrade.
Advogado: Isabelly Judith de Sousa - 62023N-PR.
Apelado: Gilson Marcos da Silva.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0683 0001102-39.2016.8.16.0143 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Reserva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Reserva.
Ação Originária: 0001102-39.2016.8.16.0143 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Apelado: Ministerio Publico da Comarca de Reserva.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0684 0046766-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011660-38.2021.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Ana Paula Fabris.
Advogado: Ligia Maria Miranda Ficker - 53507N-PR.
Agravado: Banco J. Safra S.a.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0685 0046705-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001453-74.2011.8.16.0082 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ministério Público.
Agravado: Adolfo Francisco Rossato, A. F. Rossato - Me, Genny Felfi Suranji, Gilmar Jorge, Irceu Moraes Filho, José Maria de Souza, Valdomiro Martineli França.
Advogado: Anderson Alves dos Santos - 36669N-PR, João Paulo Pyl - 49767N-PR, Rafaella Lanzoni Bueno - 59615N-PR, Reinaldo Muniz Soares - 75399N-PR, Rivelino Skura - 29742N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0686 0046726-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022998-20.2019.8.16.0019 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Mateus Oliveira de Castro - 95059N-PR.
Agravado: Ana Paula Veber, Arcelio Benetoli, Carolina Justus Buhrer Ferreira Neto, Gerusa Clazer Halila, Joselia Borba Daher, Sinvaldo Baglie, Vanessa Lima Gonçalves Torres.
Advogado: Paulo Eduardo Rodrigues - 43909N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0687 0046830-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0000810-10.2022.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ibc Industria Brasileira de Artefatos de Concreto.
Advogado: Ricardo Ivankio - 45014N-PR.
Agravado: Srb Engenharia Eireli.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0688 0001801-83.2018.8.16.0135 - Apelação Cível
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0001801-83.2018.8.16.0135 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR.
Apelado: Ministério Público de Estado do Paraná.
Interessado: Município de Piraí do Sul/pr.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0689 0046295-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0023026-18.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Gama Comercial Importadora e Exportadora S/a.
Advogado: Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR.
Interessado: Herborisa Industria e Comercio Ltda.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0690 0005552-88.2021.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005552-88.2021.8.16.0033 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: A.C.F.e.I.S..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: M.A.B..
Advogado: Cleverson Marcel Sponchiado - 41810N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0691 0002317-56.2021.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002317-56.2021.8.16.0149 - Requerimento de Apreensão de Veículo.
Apelante: Rodrigo Cozer.
Advogado: Rúbia Perin Giovanella Padilha - 42060N-PR.
Apelado: Luxmetal Premoldado Ltda.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0692 0046428-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001366-40.2022.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Enimar Pizzatto - 15818N-PR.
Agravado: Edson Massami Hissatomi, Eliane Nanako Kobayashi, Hissatomi & Hissatomi Ltda-me.
Advogado: Aline Janiny Lacerda Gianini - 83230N-PR, Clodoaldo Silveira - 91407N-PR.
Redistribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0693 0000297-71.2021.8.16.0059 - Apelação Cível
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000297-71.2021.8.16.0059 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Municipio de Cândido de Abreu/pr.
Advogado: Daniele Pinheiro Piedade - 48708N-PR, Helio Ricardo Strassacapa - 87156N-PR, Luiz Guilherme Piancastelli - 90180N-PR.
Apelado: Alan Manoel Miranda da Silva.
Advogado: Guilmar Ronald Schulze - 62715N-PR, Ivandro Joel Johann - 42576N-PR, Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0694 0046930-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004622-26.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Embrasil Empresa Brasileira de Segurança Limitada.
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR.
Agravado: Câmara Municipal de Curitiba, Pregoeiro da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Curitiba.
Advogado: Ricardo Tadao Ynoue - 40642N-PR.
Interessado: Genesy - Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0695 0002187-83.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002187-83.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Welton Galvão de Araujo.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0696 0046878-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002458-24.2017.8.16.0179 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: M.P.d.E.d.P..

Agravado: A.A.F.D.M., B.S.M.A., B.L.e.C.L., E.L.d.S., E.M., G.B.d.S., J.S.N., L.A.G., M.A.F.d.S., M.R.K.d.F., M.J.F.A., O.C.P., P.I.B., P.L.R.C.L., R.L.d.S., S.G.T., T.d.S., V.C.e.S.A.L., V.D.d.O., V.L.d.S..
Advogado: Antonio Albino Ramos de Oliveira - 44989N-PR, Fernando Augusto Dissenha - 29143N-PR, Leonel Stevam Filho - 21553N-PR, Luciane Leiria Taniguchi - 25852N-PR, Luiz Fernando Obladen Pujol - 68526N-PR, Marcel Bento Amaral - 64851N-PR, Neudi Fernandes - 25051N-PR, Raphael Gouveia Rodrigues - 40526N-PR, Rose Meri Sauaf Baggio - 45041N-PR.
Interessado: E.d.P..
Advogado: Juliano Ribas Dea - 44879N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0697 0046797-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0002087-46.2019.8.16.0161 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Elektro - Eletricidade e Serviços S/a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Agravado: Joeli Timoteo Ribeiro & Cia Ltda Me, Josleide Scheidt do Valle.
Advogado: Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR, Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0698 0003951-30.2014.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0003951-30.2014.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Adriana de Paula Baratto - 21844N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Apelado: Leudgar Tfardoski, Marilza Panisio Cardoso.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR, Luciane Maria Marcos Roma - 72458N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0699 0046889-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0065919-82.2014.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana - Iapar-emater.
Advogado: Luiz Henrique Lagedo Ferraz - 82807N-PR.
Agravado: Antonio Celso Rodrigues.
Advogado: Luis Eduardo Paliarini - 16448N-PR, Marcelo Ricieri Pinhatari - 37970N-PR, Maria do Carmo Pinhatari Ferreira - 15454N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0700 0046916-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039600-96.2022.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Agravado: Paulo Vieira Lopes.
Advogado: Flavio Ramos Mendes - 89833N-PR, Silvia Cardoso Morais - 57913N-PR, Vanessa Martins de Oliveira - 49577N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0701 0046672-79.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Maristela Zaparoli.
Advogado: Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário de Estado da Educação e do Esporte do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0702 0046929-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001703-76.2022.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rafaella Giovanna de Freitas.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Fonzaghi Comercio de Joias Ltda - Epp.
Advogado: Arnaldo David Baracat - 11397N-PR, Fabiano Augusto Piazza Baracat - 25673N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0703 0001975-90.2021.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0001975-90.2021.8.16.0134 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Leandro Proença Silvério.
Advogado: Paula Micheli Pasqualin - 50036N-PR.
Apelado: Jose Vitorino Prestes, Município de Pinhão/pr.
Advogado: Waldir Figueiredo Reccanello - 30804N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0704 0004943-36.2022.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0004943-36.2022.8.16.0174 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Dudzic e Cia Ltda.
Advogado: Edson Roberto Maraffon - 22084N-SC.
Apelado: Iat Instituto Agua e Terra Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0705 0007147-48.2020.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007147-48.2020.8.16.0069 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Roberto Cesar Araújo de Oliveira.
Advogado: Flávio Rodrigues dos Santos - 90100N-PR, Rebner Torres Cavassan - 92289N-PR, Renan Pereira dos Santos - 85292N-PR.
Apelado: Valter Gonçalves Bessani.
Advogado: Joao Carlos Silveira - 19272N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0706 0004344-48.2020.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0004344-48.2020.8.16.0116 - Monitória.
Apelante: Celso de Freitas.
Advogado: Daniel Pereira Lima - 79173N-PR, Edinei Monteiro Bezerra - 91313N-PR, Paulo Roberto Silveira - 77729N-PR.
Apelado: Paupedra Imoveis Ltda.
Advogado: Renata Carelli dos Santos Ribeiro - 33046N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0707 0046984-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001692-90.2002.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jairo Assis Bandeira.
Advogado: Segio Sinhori - 40800N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0708 0047003-61.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Leandro Vicente.
Advogado: Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Governador do Estado do Paraná, Reitor da Universidade Estadual de Londrina - Uel, Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0709 0027787-09.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0027787-09.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr, Tim S/a.
Advogado: Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr, Tim S/a.
Advogado: Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0710 0001449-67.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0001449-67.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Daniela Rosset - 31113N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Apelado: Suzete Cruz Dias.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0711 0047061-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004418-79.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Silveri da Silva.
Advogado: Ricardo Menezes da Silva - 68820N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0712 0063258-86.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063258-86.2021.8.16.0014 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Rui Jorge Lino.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

5ª Câmara Cível

0713 0027467-64.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Ricardo Teixeira Marques.

Advogado: Gabriela de Oliveira Marques - 87211N-PR, Gustavo Henrique de Oliveira Marques - 79981N-PR.
Impetrado: Presidente do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0714 0045353-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0006854-28.2022.8.16.0160 - Petição Cível.
Agravante: Antonio Henrique Gabriel.
Advogado: Antonio Henrique Gabriel - 341590B-SP.
Agravado: Àguas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, Michel Caldato.
Advogado: Maria Kiiko Higuchi Báos - 53971N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0715 0045380-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003973-61.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Construtora Verdetto Eireli Me.
Advogado: Jacqueline dos Santos Corrêa - 99488N-PR.
Agravado: Eugenio Ivankio Junior, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0716 0003403-85.2021.8.16.0109 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0003403-85.2021.8.16.0109 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129N-PR, Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Apelado: Marcelo Bedendo.
Advogado: Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0717 0045502-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0000280-14.2019.8.16.0024 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Casa de Repouso Vida Plena Ltda Me.
Advogado: Geraldo Mocellin - 12711N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0718 0045578-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014133-57.2022.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP.
Agravado: Rafael Grandi Sella.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0719 0045364-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003613-71.2019.8.16.0024 - Ação Civil Pública.
Agravante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Agravado: Apdc - Associação Paranaense de Defesa dos Direitos do Consumidor.
Advogado: Gilson José dos Santos - 31128N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0720 0045589-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ubiratã.
Ação Originária: 0001993-02.2018.8.16.0172 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Irineu Spach.
Advogado: Diogo Augusto Santos Fedvyczyk - 49967N-PR, Lívia Raizer Mendes - 36570N-PR, Renata Bianchini Torres - 86152N-PR, Rui Mauro Santos - 35594N-PR.
Agravado: Município de Juranda/pr.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0721 0045595-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Peabiru.
Ação Originária: 0000606-67.2021.8.16.0132 - Desapropriação.
Agravante: Rodovias Integradas do Paraná S/a.
Advogado: Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Agravado: Carmen Antonia Sanches Ito, Juliana Calisto da Silva Sanches, Marcos Ito, Miguel Sanches Neto.
Advogado: Camila Calisto Sanches - 100812N-PR.
Interessado: Agência Nacional de Transportes Terrestres - Antt, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit, Estado do Paraná, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0722 0045598-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Peabiru.
Ação Originária: 0000328-66.2021.8.16.0132 - Desapropriação.
Agravante: Rodovias Integradas do Paraná S/a.
Advogado: Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Agravado: Mariza Ogliari, Rui de Carvalho.
Advogado: Aorelio Gazola - 44485N-PR, João Henrique de Souza Galante - 46246N-PR, Marcelo Dal Pont Gazola - 34187N-PR, Vanessa Dal Pont Gazola - 51355N-PR.
Interessado: Agência Nacional de Transportes Terrestres - Antt, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit, Estado do Paraná, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0723 0045637-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0044050-72.2019.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito Sul - Sicoob Sul, Sociedade de Garantia de Crédito do Centro Sul do Paraná - Sgc Centro Sul.
Advogado: Cleber Rotta - 57610N-PR.
Agravado: Alfredo Borba Junior, Hiperfect Import Exportação de Autopeças - Eireli, Lucas Nadal Machado.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0724 0045638-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013657-19.2022.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Kelly Cristina Leal da Luz.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0725 0003816-79.2019.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0003816-79.2019.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP.
Apelado: Jonh Lennon dos Santos.
Advogado: Thiago Silva de Farias - 385536N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0726 0043886-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018079-57.2020.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Silva & Silva - Comercio de Materiais de Construcao Ltda.
Advogado: Marco Antonio Domingues Valadares - 40819N-PR.
Agravado: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior - 30023N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0727 0044661-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0012217-22.2021.8.16.0001 - Tutela Cível.
Agravante: Classicar Veículos Ltda. Me.
Advogado: Marcio Jose Brand - 53735N-PR.
Agravado: Ivanildo Rodrigues.
Advogado: Nely Santos da Cruz - 46385N-PR.
Interessado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Matheus Ferreira.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0728 0000351-47.2017.8.16.0004/2 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000351-47.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Érika Ricardo - 51688N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: José Fernando Puchta - 23056N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0729 0009538-50.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009538-50.2021.8.16.0130 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Fabio dos Santos de Souza.
Advogado: Julio Cesar Rodrigues Tanaka - 78894N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0730 0045613-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.

Ação Originária: 0003300-68.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Agravado: Ozzi Tecnologia em Alimentos Ltda.
Advogado: Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR, Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Interessado: Adoniram de Alencar Cassarotti Junior - Me, Angelita Panatto Morelli Cappeletti - Me, Aparecida Regina Cassarotti Me, Carvalho e Knappmann Eventos Ltda, Choperia Chopp Chaplin Ltda Epp, Jaqueline Dias Comércio de Refeições, Parana Esporte, Pregoeiro Jhonatan Fioravante, Pregoeiro Ronald Pedro Catarino, São Bento Alimentos e Eventos Eireli.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR, Luís Gustavo Janiszewski - 50537N-PR, Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR, Ricardo Kurowsky - 31545N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0731 0045631-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029200-23.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eveline Carvalho Amaral.
Advogado: Siusan Maira Minelli Ruis - 62985N-PR.
Agravado: Alex Fernando Amaral.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0732 0030777-70.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0030777-70.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sadako Simomura.
Advogado: Rômulo Roberto Abraão Montesso de Paiva Lisboa - 58053N-PR.
Apelado: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Danielle Simão - 45591N-PR, Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR, Juliana Perelles - 29226N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Natally Sossai Reys - 29590N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0733 0027052-52.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0027052-52.2021.8.16.0021 - Ação Civil Pública.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.d.O.R., C.R.M.J..
Advogado: Alessandra Muggiati Manfredini Silva - 85534N-PR, Fernando Bueno de Castro - 42637N-PR, Luiz Fabricio Betin Carneiro - 42621N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0734 0045393-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031863-76.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Claudio Sabino Carvalho Filho.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Agravado: Agropecuária e Mineração Lagoa Alta Ltda.
Advogado: Rodrigo Cesar de Arruda Fernandes - 1454N-DF.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0735 0045669-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0005449-68.2022.8.16.0026 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Nei Francisco Gramacho.
Advogado: Caroline Lais da Silva - 66467N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0736 0015792-90.2012.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0015792-90.2012.8.16.0021 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Pedro Marcondes Rios de Lima.
Advogado: Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR, Paulo Roberto Correa - 12891N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0737 0018487-72.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018487-72.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Apelado: Marcia Caroline Lagemann Oliveira.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0738 0045606-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0001904-58.2021.8.16.0047 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiz Alberto Vicente.
Advogado: Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR, Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR, Thais Fernanda Mariano de Paiva - 94043N-PR.
Agravado: Município de Assaí/pr.
Advogado: Fernanda de Oliveira Santos - 85970N-PR, Luan Lincoln Almeida Paulino - 90123N-PR, Michelle Cristina Bazo - 34027N-PR.
Interessado: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda..
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0739 0045756-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003793-45.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Bruno Brey.
Advogado: Erico Becker Neto - 70678N-PR.
Agravado: Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (dp/pmpr), Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0740 0045766-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0010373-96.2001.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Camila de Fátima Franchini Bianchi - 100322N-PR.
Agravado: F.A.L..
Advogado: Fátima Aparecida Lucchesi - 8849N-PR.
Interessado: F.d.O.S., I.F.d.F., V.V.d.S..
Advogado: Emerson Miguel Wohlers de Mello - 23389N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0741 0009317-74.2015.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0009317-74.2015.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Laudineia Aparecida Braz, Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR, Diego Balem - 46441N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Apelado: Laudineia Aparecida Braz, Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR, Diego Balem - 46441N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0742 0001377-96.2019.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0001377-96.2019.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leize Nachiesca Schiavini Rodrigues Dias.
Advogado: Luana dos Santos Freitas Martin - 39147A-GO.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Loriane Leisli Azeredo - 30805N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0743 0002427-23.2019.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Helena.
Ação Originária: 0002427-23.2019.8.16.0150 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Apelado: Clarice Rauber Leichter, Iloise Fleck.
Advogado: Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR, Maicon Fernando Palagano - 84333N-PR, Renato Lourenço Guimarães Zen - 111486N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0744 0015608-54.2005.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015608-54.2005.8.16.0030 - Ação Civil Pública.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Ligia Catarina Pinheiro Daijo, Margarida Salete Casalli Betto, Mb Consultoria Ltda.
Advogado: Jônatas Casalli Betto - 47789N-PR, Silvio Benjamim Alvarenga - 16855N-PR, Valdecy Longonio de Oliveira - 46585N-PR.
Interessado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Thales Rodrigues Nunes - 98836A-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0745 0045488-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0001266-56.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marco Antonio Zanuzo Muraro.
Advogado: Ney Fabiano Knauber Brandão - 26506N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0746 0045864-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012485-91.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jucelio Monteiro da Silva.

Advogado: Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0747 0045445-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0000248-18.2022.8.16.0084 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Elizeu de Almeida.
Advogado: Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0748 0045873-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014517-69.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Thiago Corsini de Jesus.
Advogado: Emanoel Lucio da Silva - 471308N-SP.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0749 0000087-02.2021.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000087-02.2021.8.16.0162 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mauro Clel Gonçalves.
Advogado: Nayara Roberta Abdo Cazangi - 76474N-PR, Renata Silva Brandao - 30452N-PR.
Apelado: Município de Sertanópolis/pr.
Advogado: Henrique Zanoni - 46883N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0750 0045840-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000807-89.2015.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Vanessa Ferreira de Lima - 78266N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0751 0045694-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0001454-27.2021.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sul Brasil Comércio de Cereais e Insumos Agrícolas Ltda.
Advogado: Emanuela Catafesta Ribas - 31549N-PR.
Agravado: Clae Teresinha Quoos.
Advogado: Carla Cristina Cardoso de Oliveira - 83218N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0752 0045784-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tibagi.
Ação Originária: 0000752-60.2022.8.16.0169 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Ueme Construcao Civil Ltda.
Advogado: Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR.
Agravado: Comissão Permanente de Licitações da Cidade de Tibagi/pr.
Interessado: M. H. Weiber Braga Construtora - Eireli.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0753 0045818-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001112-73.2015.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0754 0046019-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014658-82.2018.8.16.0129 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Green Logistica Ltda.
Advogado: Marcus Vinicius Pereira Lucas - 285739N-SP, Marina Caetano Sarraf Galrão - 391132N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Controladoria Geral do Estado, Instituto Agua e Terra, Jorge Theodocio Atherino, Pedro Luiz Fuentes Dias, Thiago Augusto Meyer, Venilton Pacheco Mucillo.
Advogado: Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Gabriel Medeiros Regnier - 41934N-PR, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Luiz Carlos Soares da Silva Junior - 41317N-PR, Marcelo Cesar Maciel - 34816N-PR, Raul Clei Coccaro Siqueira - 59327N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0755 0045918-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002189-09.2022.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Lucas Vieira da Costa de Souza.
Advogado: Alisson da Silveira Pedro - 112018N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Presidente da Banca de Investigação Social do Concurso Público Para Soldado da Pmpr 2020, Sr. Tenente Coronel Qopm Emerson Luciano Wsolek.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0756 0001201-70.2018.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001201-70.2018.8.16.0100 - Ação Civil Pública.
Apelante: Ministério Público.
Apelado: Cristiano Ziemer da Cruz, Davi Alessandro Donha Artero, Emanoelli Povaz, Fabricio Ziemer da Cruz, Fernando Ziemer da Cruz, Inacio Povaz Filho, Iracema Conceição Batista da Cruz, Laquilla - Consultoria Administrativa Ltda.
Advogado: Edinei Steger Rinaldi - 92729N-PR, Emanoelli Povaz - 55306N-PR, Valdemilson Aparecido de Oliveira - 72919N-PR.
Interessado: Artur Hoeldtke Artero, Eliziane Hoeldtke, Natália Hoeldtke Artero, Radmila Baranoski Artero, Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto.
Advogado: Alexandre Otani - 106682N-PR, Rafael de Souza - 90156N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0757 0001258-73.2018.8.16.0202 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001258-73.2018.8.16.0202 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Camilo dos Reis.
Advogado: Allax Fabiano Pereira Siqueira - 78887N-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Daiane Medino da Silva - 47106N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR.
Interessado: Cyneon Engenharia e Consultoria Ltda Me.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0758 0045538-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007752-58.2014.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco J. Safra S.a.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Agravado: Franciele Aparecida Ferreira.
Advogado: Gustavo Viana Camata - 38114N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0759 0045700-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000285-08.2018.8.16.0077 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR.
Agravado: Londricotton Industria e Comercio de Residuos.
Advogado: Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0760 0001814-85.2018.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0001814-85.2018.8.16.0134 - Desapropriação.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR.
Apelado: Indústrias João José Zattar.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0761 0048757-72.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0008716-56.2000.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Wilson Mandelli.
Advogado: Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Antonio Carlos Salles Belinati, Antonio Casemiro Belinati, Antonio Marcos Caetano, Cassimiro Zavierucha, Edson Alves da Cruz, Eduardo Alonso de Oliveira, Gino Azzolini Neto, Jose Mohamede Janene, Julio Aparecido Bittencourt, Mauro Maggi, Mecânica Três Marcos Ltda Epp, Nelson Takeo Kohatsu.
Advogado: Alinne Rachel Pedroso Vianna - 45783N-PR, André Augusto Gonçalves Vianna - 35865A-PR, Antonio Carlos de Andrade Vianna - 7202N-PR, Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR, Edson Alves da Cruz - 35169N-PR, Elias Mattar Assad - 9857N-PR, Fabricio Massi Salla - 24338N-PR, Gabriel Almeida de Jesus - 81963N-PR, José Augusto Ribas Vedan - 12531N-PR, João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR, Leandro Ambrosio Alfieri - 25821N-PR, Leonardo Lobo de Andrade Vianna - 41144N-PR, Mariane Guazzi Azzolini - 47674N-PR, Mauro Viotto - 1806B-PR, Sara Mendes Pierotti - 45712N-PR, Silvana Aparecida Pedroso - 26958N-PR, Teles de Andrade - 14838N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0762 0046050-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003972-76.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Diego Venceslau da Silva.
Advogado: Antonio Claudio Kozikoski Junior - 36820N-PR, Fernanda Lima de Almeida Rodrigues - 411261B-SP, Renan Pereira Freitas - 54359N-SC.
Agravado: Estado do Paraná, Presidente da Banca de Investigação Social da Comissão Organizadora do Concurso da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0763 0045877-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005974-85.2021.8.16.0058 - Execução Fiscal.
Agravante: Jair Januário Detófol.
Advogado: Miria Fernanda Guimarães Braga - 69917N-PR.
Agravado: Município de Janiópolis/pr.
Advogado: Alan Cleiton de Araujo e Souza - 35675N-PR.
Interessado: Crys Angelica Ribeiro de Carvalho, Instituto Corpore Para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0764 0045790-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002914-38.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Microsens Ltda.
Advogado: Felipe Henrique Braz Guilherme - 69406N-PR, Pedro Augusto Schelbauer de Oliveira - 81579N-PR, Pedro Henrique Ferreira da Silva - 107384N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0765 0045891-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014350-05.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Simão Pedro da Silva Me.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Agravado: Banco Daycoval s/a.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0766 0006068-45.2010.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006068-45.2010.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Apelado: Clóvis Galante Filho, Manoel Carlos Rodrigues Galante, Nortpar Concessionaria de Veiculos Ltda.
Advogado: Robson Goncalves da Silva - 29157N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0767 0045911-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024905-94.2019.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nelson Gonçalves Mochon Junior.
Advogado: Marco Eduardo Souza Andrade Pacifico - 86934N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Ivo Kraeski - 46688N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0768 0045802-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0012857-66.2020.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR.
Agravado: Energisa Sul-sudeste - Distribuidora de Energia S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0769 0045801-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007585-07.2017.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0770 0046070-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul .
Ação Originária: 0001848-80.2021.8.16.0158 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: João Carlos Piccinin.
Advogado: Fernando Menegat - 58539N-PR, Luciana Borges Mânica - 69780N-PR, Pablo Ademir de Souza - 106568N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Clinica Equilibrio de São Mateus do Sul, Clovis Genesio Ledur, Fernanda Garcia Sardanha, Gracieli de Paula e Silva, Vanessa Santos Andrade Hancz.
Advogado: Luiz Eduardo Peccinin - 58101N-PR, Lygia Maria Copi - 70440N-PR, Maurício Vitor Leone de Souza - 32723N-PR, Priscilla Conti Bartolomeu - 97632A-PR, Willian Daniel da Silva Wenglarek - 91426N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0771 0046062-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0007706-27.2019.8.16.0170 - Divórcio Litigioso.
Agravante: C.C..
Advogado: Luiz Fernando Fortes de Camargo - 22827N-PR.
Agravado: E.T.M..
Advogado: Douglas Diogo de Queiroz - 51020N-PR, Emidio Marciano Ribeiro - 91411N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0772 0011191-18.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011191-18.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Agropecuária Vila Real Ltda, Pedro Alberto Pugliese.
Advogado: Elian Jose Feres Roman - 78156N-SP, Fernando Celso de Aquino Chad - 53318N-SP, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Apelado: Agropecuária Vila Real Ltda, Pedro Alberto Pugliese.
Advogado: Elian Jose Feres Roman - 78156N-SP, Fernando Celso de Aquino Chad - 53318N-SP, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0773 0001924-49.2016.8.16.0136 - Apelação Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0001924-49.2016.8.16.0136 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministerio Publico.
Apelado: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Elio Didimo, Município de Santa Maria do Oeste/pr.
Advogado: Eder Jose Sebrenski - 17793N-PR, Fabiano Ocalxuk - 92431N-PR, Rodrigo Cordeiro Teixeira - 47153N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0774 0008023-49.2022.8.16.0031 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0008023-49.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.d.C.d.G..
Interessado: E.d.P., M.d.G., P.M.C.d.S..
Advogado: Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0775 0033099-23.2013.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0033099-23.2013.8.16.0021 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Maicon Felipe Rios de Lima, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR.
Apelado: Maicon Felipe Rios de Lima, Ministério Público do Estado do Paraná, Pedro Marcondes Rios de Lima.
Advogado: Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0776 0046117-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011724-21.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Portoseg S/a - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Adriana Meneghetti - 29044N-PR, Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0777 0046136-68.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Amanda Cristina Carvalho Canezin.
Advogado: Thiago Brunetti Rodrigues - 51965N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissao de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0778 0046158-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002195-16.2022.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Jonathan Silvestre de Lima.
Advogado: Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR.
Agravado: Coronel Qopm - Diretor de Pessoal da Policia Militar, Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0779 0046287-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002494-33.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Paraná, Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Agravado: Jaqueline Larissa Nunes Espelho.
Advogado: Natacha Sato - 67671N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0780 0046302-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002218-59.2022.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Filipe Asiel da Cruz dos Santos.
Advogado: Daniele da Cruz Brandielli - 98848N-PR, Kassem Cozza Okdi - 89315N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0781 0045322-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0010419-07.2022.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR.
Agravado: Associação Comunitária do Jardim Alvorada.
Advogado: Omar Antonio Loureiro - 99560N-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0782 0046244-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004706-90.2018.8.16.0190 - Desapropriação.
Agravante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR.
Agravado: Alberto da Cruz Mateus, Domicilia da Cruz Mateus.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0783 0002204-64.2011.8.16.0081 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Faxinal.
Ação Originária: 0002204-64.2011.8.16.0081 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Auto Posto Haroneudes Ltda, Jose Haroldo Bueno de Camargo, Juarez Barreto Macedo, Juarez Barreto Macedo Junior, Magda Ione de Macedo Cantagallo, Maria Machado de Camargo.
Advogado: Diego Hoebel Munhoz - 49720N-PR, Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR, Pedro Pereira de Oliveira - 4282N-RO.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0784 0002627-36.2021.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002627-36.2021.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Americanas S.a..
Advogado: Maria Victoria Santos Costa - 49600N-RJ.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0785 0046277-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007884-49.2021.8.16.0026 - Petição Cível.
Agravante: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda.
Advogado: Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR.
Agravado: Andre Luiz Pontes.
Advogado: Fernando Corrêa - 100647N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0786 0046301-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000463-84.2022.8.16.0054 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Osmar de Souza Santos.
Advogado: Leila Nunes Goncalves e Oliveira - 89290N-MG.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Pio Carlos Freiria Junior - 50945N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0787 0046291-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0010910-39.2018.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.V.(.S..
Advogado: Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR.
Agravado: C.d.P.S..
Advogado: Júlia Ghisi - 39500N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0788 0045511-34.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Departamento de Gestão de Precatórios.
Ação Originária: 0000089-76.2008.8.16.7000 - Precatório.
Impetrante: Tozetto & Cia Ltda.
Advogado: Guilherme Gomes Xavier de Oliveira - 38058N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Juiz Supervisor da Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Advogado: José Ivo de Aguiar Oliveira - 89994N-PR.
Interessado: Arlene Lobato Matida, Armando Hideki Matida, Chissaco Yamanaka Matida, Flavia Yamanaka Matida, Isamu Matida, Karla Marie Yamanaka Matida, Mara Regina de Oliveira Trevizan, Maristela Yamanaka Matida Yokoyama.
Advogado: Antonio Carlos Oliveira de Araujo - 21218N-PR, Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR, Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR, Flavio Pompeu Romagnoli - 44279N-PR, José Marcelo Lobato Silva Matida - 56375N-PR, Monica Akemi Igarashi Thomaz de Aquino - 18603N-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0789 0004546-45.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004546-45.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Apelado: Jefferson Mendes da Silva.
Advogado: Catherine da Fontoura Duclos Novaes - 387756N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0790 0046359-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002803-54.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Paraná, Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Agravado: Caio Henrique da Silva.
Advogado: Natacha Sato - 67671N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0791 0044931-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0000084-28.1999.8.16.0062 - Ação Popular.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Kla Construtora Ltda, Membros da Comissão de Licitação, Município de Boa Vista da Aparecida/pr, Wolnei Antonio Savaris.
Advogado: Elisangela Alonco dos Reis - 30958N-PR, Marcio Roberto Gasparelo - 37631N-PR, Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR, Orlandino Prause da Silva Junior - 35570N-PR.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0792 0046332-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011814-96.2017.8.16.0129 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: J.X.V.J..
Advogado: Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR, Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.G.N., A.C.M., B.C.d.B.S.B.-.B., B.&.C.A.A., C.F.G., C.d.C.C.I.S.d.V.C.d.O.-.C., C.d.C.P.e.I.V.S.-.S.V.S.P., D.G., E.N.F., G.R., G.-.S.A.L., G.d.S.G., G.d.S.G.S.I.d.A., J.B.M., J.B.F., J.C.G., L.L.E.e.T.L., M.d.P., S.B.R., U.d.B.-.C.d.C.L., V.M., V.R.L., V.L.G..
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Bruno Gofman - 61136N-PR, Caio César Fernandes dos Santos - 96474N-PR, Edgar Antonio Chiuratto Guimaraes - 12413N-PR, Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Junior - 29071N-PR, Gustavo Alberine Pereira - 54908N-PR, João Rafael de Oliveira - 56722N-PR, Juarez Xavier Küster Filho - 70750N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Luciana Gabardo - 78507A-PR, Maria Fernanda Mikaela Gabriela Bárbara Maluta - 56057N-PR, Maria Regina Zarate Nissel - 33071N-PR, Paulo Rodrigo Paiva de Azevedo - 36387N-PR, Paulo Vitor Gonçalves Vieira Kammers - 106802N-PR, Ricardo Alexandre Sampaio - 32409N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Rodrigo de Jesus Casagrande - 37286N-PR, William Tohoru Hosaka - 72368N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0793 0000531-39.2008.8.16.0114 - Apelação Cível
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0000531-39.2008.8.16.0114 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Califórnia/pr.
Advogado: Fujie Kawasaki - 103933N-PR.
Apelado: Ivanilza Aparecida de Souza.
Advogado: Lourival Lino de Souza - 8978N-PR, Rodrigo Victor da Silva - 34879N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0794 0000868-51.2016.8.16.0145 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000868-51.2016.8.16.0145 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: A.C.d.C.J..
Advogado: Arley Cardoso de Carvalho Junior - 18529N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.A.d.O..
Advogado: Vanderlei Diniz da Luz - 37194N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0795 0007243-71.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0007243-71.2020.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cesar Augusto Macedo de Souza.
Advogado: Cleci Maria Dartora - 13741N-PR, João Pedro Ferreira dos Santos - 93128N-PR.

Apelado: Município de Pato Branco/pr, Patoprev.
Advogado: Vanderlei Ribeiro da Silva - 62881N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0796 0046379-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000215-92.2014.8.16.0024 - Ação Civil Pública.
Agravante: R.B..
Advogado: Julio Cesar Henrichs - 28210N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: M.d.A.T., M.d.C.M., R.N.C..
Advogado: Alessandra Cardoso - 25113N-PR, Gydeon Pereira França - 90131N-PR, Jose Fernando Wistuba - 24991N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR, Simone Ranciaro Rocha Bonat - 25595N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0797 0046398-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0001152-44.2022.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.d.C..
Advogado: Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Agravado: C.E.S..
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0798 0002060-60.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0002060-60.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Andre Stancioli Vaz de Melo - 61950N-PR.
Apelado: G.O.d.S., Z.A.d.O..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0799 0046417-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0003921-75.2022.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rgi Marksur Servicos de Manutencao Importacao e Exportacao Ltda.
Advogado: Marcos do Prado Funk - 26933N-RS.
Agravado: Perkons S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0800 0000172-98.2021.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000172-98.2021.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Bruno Cavarge Jesuino dos Santos - 242278N-SP.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0801 0011289-06.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0011289-06.2020.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Marcelo Maciel, Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR, Diego Balem - 46441N-PR, Mariele Adelia Lammel - 82768N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Apelado: José Marcelo Maciel, Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR, Diego Balem - 46441N-PR, Mariele Adelia Lammel - 82768N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0802 0006849-14.2020.8.16.0083 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006849-14.2020.8.16.0083 - Ação Civil Pública.
Autor: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão.
Interessado: Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná, Silvio Teixeira.
Advogado: Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0803 0046446-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004311-70.2009.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Andrea Olivieri Pacheco de Carvalho, Denila Silva e Carvalho, Euler de Carvalho Junior, Evandro Bazan de Carvalho.
Advogado: Claudia Eli Martins Anselmo - 41612N-PR.
Agravado: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Interessado: Aeroclube de Cornélio Procópio, Nobre Avaliacoes e Pericias Ltda.
Advogado: José Carlos Vieira - 9404N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0804 0046260-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0006166-92.2020.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Agravado: Olivio Ramiro Menegate, Vanderlei Secato.
Advogado: Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR, Fernando Augusto Dias - 46529N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0805 0041677-15.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0041677-15.2021.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Nilsa Maria Godoy Leme.
Apelante Adesivo: Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR, Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR.
Apelado: Universidade Estadual de Londrina.
Apelado Adesivo: Nilsa Maria Godoy Leme.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR, Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0806 0001709-11.2021.8.16.0100 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001709-11.2021.8.16.0100 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Município de Jaguariaíva/pr, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva.
Advogado: Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Mariana Brisola - 66082N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR, Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR.
Apelado: Ecsam Serviços Ambientais Ltda Epp.
Advogado: Pedro Vertuan Batista de Oliveira - 56059N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0807 0046480-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0002492-63.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Paraná, Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Agravado: Luciano Costa e Silva.
Advogado: Luiz Eduardo Dutra - 74793N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0808 0019976-45.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0019976-45.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valmor Reckziegel.
Advogado: Airton Savio Vargas - 14455N-PR, Marcelo Locatelli - 37816N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Universidade Estadual do Oeste do Parana - Campus de Cascavel.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0809 0046525-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Peabiru.
Ação Originária: 0000330-36.2021.8.16.0132 - Desapropriação.
Agravante: Rodovias Integradas do Paraná S/a.
Advogado: Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Agravado: Município de Peabiru/pr.
Advogado: Alexandre Lucio Pedrezini - 33474N-PR, Luiz Otavio Roveroto Fonseca - 75918N-PR.
Interessado: Agência Nacional de Transportes Terrestres - Antt, Agência Nacional de Transportes Terrestres - Antt, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit, Estado do Paraná, União - Advocacia Geral da União, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Adriana Webber Luzzatto - 770495270P-RS, Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR, Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0810 0013613-47.2014.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0013613-47.2014.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Roberto Ferreira Motta - 11111N-PR.
Apelado: Osmar Trentini.
Advogado: Fabio Roberto Kampmann - 13335N-SC, Felipe Gan - 39663N-SC, Lucas Henrique Oshima Marino - 80787N-PR, Vinícius José Besciak - 77856N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0811 0012649-17.2022.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012649-17.2022.8.16.0030 - Petição Infância e Juventude Cível.
Apelante: H.G.G.C..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.d.F.d.I..
Advogado: Danielle Ribeiro - 29007N-PR.

Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0812 0046548-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005504-05.2022.8.16.0160 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Sergio Borges de Lima.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0813 0046223-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0004276-98.2020.8.16.0116 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Antonio Carlos Caetano Pereira - 113237N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Agravado: Beatriz de França Olsemann.
Advogado: Camila Vinkert da Silva - 71980N-PR, Douglas Ari Cheniski - 51656N-PR.
Interessado: Prefeito Municipal de Matinhos, Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0814 0045817-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0003916-18.2022.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco de Lage Landen Brasil S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Andreza Eloiza Pacheco, Cesar Luiz Dahmer, Edian Carlos Pacheco.
Advogado: Ederson Porfirio da Luz - 86580N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0815 0006263-07.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0006263-07.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iraci Juliana Wermann Chiarello, Liliane Doria Wychocki Rodrigues, Nilton Chiarello, Vanderlei Donizete Rodrigues.
Apelante Adesivo: Marcos Junior dos Santos.
Advogado: Cláudio Aparecido Ferreira - 45975N-PR, Florisvaldo Haroldo Anselmi - 19349N-PR, Gilcimar Machado da Silva - 47891N-PR, Jair da Silva - 49498N-PR.
Apelado: Marcos Junior dos Santos.
Apelado Adesivo: Iraci Juliana Wermann Chiarello, Liliane Doria Wychocki Rodrigues, Nilton Chiarello, Vanderlei Donizete Rodrigues.
Advogado: Cláudio Aparecido Ferreira - 45975N-PR, Florisvaldo Haroldo Anselmi - 19349N-PR, Gilcimar Machado da Silva - 47891N-PR, Jair da Silva - 49498N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0816 0001788-34.2021.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0001788-34.2021.8.16.0150 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Cooperativa de Credito Com Interação Solidaria Integração - Cresol Integração.
Advogado: Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR.
Apelado: Leocir José Klein.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0817 0046505-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004529-63.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Gelson Aparecido Vieira Junior.
Advogado: Gustavo Sartor de Oliveira - 46442N-PR, Thiago Murakami Tavares Cardoso - 71635N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Diretor do Departamento de Transito do Paraná.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0818 0046216-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0005375-90.2022.8.16.0033 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: João Carlos Ribeiro.
Advogado: Danilo Vieira de Castro - 86254N-PR.
Agravado: Câmara Municipal de Pinhais.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0819 0046531-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Peabiru.
Ação Originária: 0000433-43.2021.8.16.0132 - Desapropriação.
Agravante: Rodovias Integradas do Paraná S/a.
Advogado: Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Agravado: Carmen Antonia Sanches Ito, Juliana Calisto da Silva Sanches, Marcos Ito, Miguel Sanches Neto.
Interessado: Agência Nacional de Transportes Terrestres - Antt, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit, Estado do Paraná, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Adriana Webber Luzzatto - 770495270P-RS, Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0820 0000593-46.2021.8.16.0107 - Apelação Cível
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000593-46.2021.8.16.0107 - Ação Civil Pública.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Michael Diego Padilha Miranda.
Advogado: Luan Matheus de Sá Drancka - 96414N-PR, Washington Fragoso Veras - 34812N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0821 0046052-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000613-27.2022.8.16.0099 - Ação Civil Pública.
Agravante: Mp3 Distribuição e Importação de Ultilidades e Materiais Escolar Ltda.
Advogado: Marcos Daniel Veltrini Ticianelli - 30311N-PR, Vinicius Bonalumi Canesin - 86946N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Marcelo Paulino de Oliveira, Município de Jaguapitã/pr, Tharsis Matheus Quennehen Oliveira, T M Q Oliveira Confecções Eireli.
Advogado: Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR, Gustavo Rodrigues dos Santos - 97890N-PR.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0822 0046474-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013725-18.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Izaias Pires de Oliveira.
Advogado: Alisson Silva Rosa - 30184N-PR.
Agravado: W-c3 Loteadora e Desenvolvimento Urbano Ltda.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0823 0046516-91.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Talitha Priscila Cabral Coelho Lopes.
Advogado: Fernando Jose Mesquita - 12816N-PR, Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR.
Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Reitor da Universidade Estadual de Londrina - Uel.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0824 0046518-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Uraí.
Ação Originária: 0000905-95.2010.8.16.0175 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ministerio Publico-uraí.
Agravado: Adilson Aparecido Pitoli, Dirceu Luiz Comar, Edilena Angelica Brunetti, Jurandir Alves, Omar Mohamad Zebian, Radla Kassen Zebian Henriques, Rafael Vinicius Dantas Barossi, Susumo Itimura.
Advogado: Brenda Carolina Mugnol - 102431N-PR, Danilo Henrique Vicentini da Cruz - 81881N-PR, Fernando Navarro Vince - 22160N-PR, Marcus Vinicius Ali Amin - 22264N-PR, Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR, Reginaldo Leopoldo Gois - 80543N-PR, Vanessa Lie Itimura - 40523N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0825 0046565-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004294-96.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Diogo Ricardo Moraes Fontes.
Advogado: Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Presidente do Concurso Público Para Ingresso na Polícia Militar do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0826 0000060-80.2012.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0000060-80.2012.8.16.0179 - Monitória.
Apelante: Inepar S/a Indústria e Construções.
Advogado: Thamiris Cristina Rossi - 305914N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Sergio Simão Dias - 32971N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0827 0000074-52.2005.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pérola.
Ação Originária: 0000074-52.2005.8.16.0133 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Município de Pérola/pr.
Advogado: Amanda Yokohama Abrunhoza - 39688N-PR.
Apelado: Carlos Roberto Stel, Valdecir Candido da Silva.
Advogado: Arlindo Vieira dos Santos - 31114N-PR, Éderson Ribas Basso e Silva - 27474N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, União - Advocacia Geral da União, Vera Lucia Feltrim.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Rafael Rott de Campos Velho - 82068N-RS.

Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0828 0046587-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0002727-61.2022.8.16.0123 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Jandir Bandiera.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0829 0046582-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0015043-90.2009.8.16.0017 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Debora Vilanova Kasprowicz, Luty Vicente Kasprowicz, Marcio Guterres.
Advogado: Marcio Guterres - 46551N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR.
Interessado: Liliane Villanova Menon, Mitzy Villanova Menon, Nara Villanova Menon, Terra - Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Fabio Oliveira Terra - 57339N-PR, Luís Guilherme Vanin Turchiari - 20461N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0830 0015982-41.2017.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0015982-41.2017.8.16.0130 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público de Estado do Paraná.
Apelado: Marcelo Moreno Sperandio.
Advogado: Alberto José Zerbato - 22208N-PR.
Interessado: Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0831 0011660-55.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011660-55.2019.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Renato Cesar Davantel.
Advogado: Kim da Cunha Nakamichi - 67931N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0832 0046601-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022876-03.2015.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Emerson Fleury de Oliveira Junior.
Advogado: Arno Bach Filho - 63055N-PR.
Agravado: Janaina Luciana Mizael, Marcio Donizete Mizael, Modelo Centro de Formação de Condutores de Veiculos Ltda-me.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP, Lorena Prestes de Lacerda - 101017N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0833 0000009-31.2019.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Xambrê.
Ação Originária: 0000009-31.2019.8.16.0177 - Monitória.
Apelante: A S H de Souza & Cia Ltda - Me.
Advogado: Perci Fabio Santos Fontoura - 94149N-PR, Rodrigo Santos Lopes - 96422N-PR, Virvi Antonio Froza - 95884N-PR.
Apelado: Brustolin Metalurgica Eireli, Municipio de Xambre/pr.
Advogado: Rafael Rossato de Carvalho - 69915N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0834 0058836-68.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0058836-68.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Salete Teresinha de Souza - 18622N-PR, Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0835 0000924-76.2012.8.16.0096 - Apelação Cível
Comarca: Iretama.
Vara: Vara Cível de Iretama.
Ação Originária: 0000924-76.2012.8.16.0096 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Aguinaldo Luis Chichetti, Andreoli & Cardoso Ltda-me, Clinica Médica São Luiz Ltda-me, Cristina Salomão, Khatia Cardoso, Odilon Andreoli Gonçalves, Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves, Silvani P. de Souza e Cia Ltda, Silvani Pereira de Souza.
Advogado: Armando Kenji Koto - 107751N-SP, Gisele Aparecida Lucheti - 80086N-PR, Jaquelini Krefta - 79769N-PR, Marcos Roberto Garcia - 53043N-PR, Valdeir José dos Santos - 69047N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Município de Roncador/pr.
Advogado: Antonio Marcos Rosa - 59536N-PR, Marci Aparecida Lemes - 18481N-PR, Roberta Barco Lopes - 28074N-PR.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

0836 0002190-96.2020.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0002190-96.2020.8.16.0103 - Ação Civil Pública.
Apelante: Marta Teixeira - Lapa Me, Translaino T. Passageiros Ltda.
Advogado: Evelyn Sabrina Ramos Sampaio - 94826N-PR, Everson Paulo Ramos Sampaio - 59499N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Município de Lapa/pr.
Advogado: Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0837 0033136-90.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033136-90.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Administradora de Consorcio Nacional Valor Ltda, Elton Domingos Braga.
Advogado: Kezia Pereira Franco - 93399N-PR, Mariana Carla Rocha Marinho - 232413N-RJ.
Apelado: Edivaldo Gabriel da Silva Santos.
Advogado: Guilherme Henrique Firmiano Capello Pina - 94156N-PR, Paula Melina Firmiano Tudisco - 55586N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0838 0010179-39.2020.8.16.0044 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0010179-39.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Autarquia Municipal de Saude de Apucarana a M S, Vilmer Vilas Boas de Andrade Dantonio.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR, Polyane Denobi - 38762N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR, Sérgio Testa - 19533N-PR, Vinicius Biacchi Darwich Mustafa - 91560N-PR.
Apelado: Autarquia Municipal de Saude de Apucarana a M S, Vilmer Vilas Boas de Andrade Dantonio.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR, Polyane Denobi - 38762N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR, Sérgio Testa - 19533N-PR, Vinicius Biacchi Darwich Mustafa - 91560N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0839 0004121-60.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004121-60.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mister Car Rent a Car Locadora de Autos.
Advogado: Debora Romano - 98602N-SP.
Apelado: Rio Paraná Construções e Incorporações Ltda.
Advogado: Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0840 0037772-07.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037772-07.2018.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Apelante: Izaias Mussi, Waldeir da Fonseca.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR, Marcio Aparecido Vidotto - 64993N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
Apelado: Izaias Mussi, Waldeir da Fonseca.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR, Marcio Aparecido Vidotto - 64993N-PR, Renata Dequech - 22455N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0841 0000518-34.2018.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000518-34.2018.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A Gordya Veiculos, Edmundo Trtch.
Advogado: Aline Fabiane da Silva - 76090N-PR, Joseane Herber de Lima Lopes - 70584N-PR, Marcos Vinicius Marschalk - 46986N-PR.
Apelado: A Gordya Veiculos, Edmundo Trtch.
Advogado: Aline Fabiane da Silva - 76090N-PR, Joseane Herber de Lima Lopes - 70584N-PR, Marcos Vinicius Marschalk - 46986N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0842 0046686-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0005232-98.2022.8.16.0131 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Agravado: Laticinios Sucesso Ltda.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Interessado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 14ª Drr - Pato Branco.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0843 0001629-76.2018.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001629-76.2018.8.16.0189 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carla Gouveia Stencel da Costa.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR, Jozildo Moreira - 20177N-PR, Luan Felipe Espigiorin de Oliveira - 106226N-PR, Rafael Carmezim Nassif - 58400N-PR.

Apelado: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0844 0001619-34.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001619-34.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cirineu Bobko.
Advogado: Felipe Guimarães Moura - 41341N-PR, Tomas Nunes da Silva - 37056N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Karina Locks Passos - 31651N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0845 0002802-39.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002802-39.2022.8.16.0014 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Celso dos Santos Filho.
Advogado: Celso dos Santos Filho - 19697N-PR.
Apelado: Fabiola Sambatti Lalli.
Advogado: Kathleen Reiko Aranda Lopes Makiyama Butarello - 96576N-PR, Maicon Vinicius Soares da Silva - 82840N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0846 0026217-95.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026217-95.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wilfer Imoveis Ltda.
Advogado: Anilise de Oliveira - 70384N-PR, Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR.
Apelado: Sergio Jesus Ferreira Fagundes.
Advogado: Severino Ernesto de Souza - 34518N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0847 0003075-11.2020.8.16.0136 - Apelação Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0003075-11.2020.8.16.0136 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministerio Publico.
Apelado: Altair Jose Zampier, Clea Marli Alenski Zampier, Ilson José Bini.
Advogado: Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR, Valquiria Aparecida de Carvalho - 34199N-PR, Vanessa de Campos - 91672N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0848 0005391-08.2006.8.16.0000 - Ação Rescisória (C. Int)
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0000625-48.1999.8.16.0034 - Cumprimento Provisório de Decisão.
Autor: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Inacio Hideo Sano - 15659N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR.
Réu: Construtora Pussoli Sa.
Advogado: Eduardo Bastos de Barros - 23277N-PR.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0849 0046775-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006408-20.2022.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Rafael Hoepers.
Advogado: Caroline Lais da Silva - 66467N-PR.
Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto IV.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0850 0030169-57.2021.8.16.0019 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ponta Grossa.
Ação Originária: 0030169-57.2021.8.16.0019 - Ação Civil Pública Infância e Juventude.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.J.d.C.d.P.G..
Interessado: A.S.C.d.S., M.d.P.G..
Advogado: Emanuel Maximiliano Ferraz - 68308N-PR, Sueli Maria Zdebski - 18379N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0851 0000815-15.2022.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000815-15.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jane Paula Salú.
Advogado: Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0852 0046763-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0006331-20.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Osvaldir Antonio Correa, Vanja Bonifácio dos Santos Correa.
Advogado: Roberto do Prado - 100528N-PR.
Agravado: Paulo Pereira.
Advogado: Diego Cavalheiro - 70099N-PR, Egberto Fantin - 35225N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0853 0001184-25.2017.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0001184-25.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a., Wikimaki Alimentação Ltda Epp.
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, José Augusto Pedroso - 42986N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a., Wikimaki Alimentação Ltda Epp.
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, José Augusto Pedroso - 42986N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0854 0046887-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002447-26.2003.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Henrique Lagedo Ferraz - 82807N-PR.
Agravado: Cesar Augusto Pinto Nunes.
Advogado: Denise Filippetto - 17946N-PR, Thais Perrone Pereira da Costa Brianezi - 23043N-PR, Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini - 14015N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0855 0005951-59.2017.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005951-59.2017.8.16.0033 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Luiz Eduardo Ferreira Melo, Pqs Solucoes Ambientais Ltda Me.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0856 0017394-64.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017394-64.2021.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Gilberto Pedroso Rezende.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0857 0000304-63.2021.8.16.0059 - Apelação Cível
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000304-63.2021.8.16.0059 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Municipio de Cândido de Abreu/pr.
Advogado: Daniele Pinheiro Piedade - 48708N-PR, Helio Ricardo Strassacapa - 87156N-PR, Luiz Guilherme Piancastelli - 90180N-PR.
Apelado: Lucia Schavarski Chade.
Advogado: Celso Hideo Makita - 18126N-PR, Queila da Silva Terossi Makita - 74092N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0858 0000305-48.2021.8.16.0059 - Apelação Cível
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000305-48.2021.8.16.0059 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Municipio de Cândido de Abreu/pr.
Advogado: Daniele Pinheiro Piedade - 48708N-PR, Helio Ricardo Strassacapa - 87156N-PR, Luiz Guilherme Piancastelli - 90180N-PR.
Apelado: Karen Barlati Peres.
Advogado: Celso Hideo Makita - 18126N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0859 0000299-41.2021.8.16.0059 - Apelação Cível
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000299-41.2021.8.16.0059 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Municipio de Cândido de Abreu/pr.
Advogado: Daniele Pinheiro Piedade - 48708N-PR, Helio Ricardo Strassacapa - 87156N-PR, Luiz Guilherme Piancastelli - 90180N-PR.
Apelado: Dinalva Prestes Dziurda.
Advogado: Guilmar Ronald Schulze - 62715N-PR, Ivandro Joel Johann - 42576N-PR, Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0860 0046795-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0007533-06.2010.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Chebli Mitre Abou Nabhan Filho Ltda.
Advogado: Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan - 54412N-PR, Victor Hugo Scandalo Rocha - 74761N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0861 0046852-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004141-63.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Matheus Willian Selles de Araujo.
Advogado: Bernardo Teixeira Milano - 67263N-PR.

Agravado: Estado do Paraná, Presidente da Banca de Investigação Social do Concurso Para Ingresso na Polícia Militar do Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0862 0005191-36.2020.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005191-36.2020.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jeferson Fonseca da Silva.
Advogado: Pedro Bohrer Amaral - 74896N-RS.
Apelado: Garena Brasil, Google Brasil Internet Ltda..
Advogado: Daniel Domingues de Freitas - 248324N-SP, Fabio Rivelli - 68861A-PR, Hebert Aparecido Jorgeti - 200627N-SP.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0863 0017836-16.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017836-16.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maysa Senise Soda Freitas.
Advogado: Izabella Ferreira Martins - 41791N-PR, João Paulo Cintra Militão - 95304N-PR.
Apelado: Carlos Alberto Nicastro Artacho, Luzia Del Vecchio Calsone Artacho, Valdeir de Lima Ferreira Me.
Advogado: Fernando Henrique Oliveira - 40040N-PR, Geani de Souza Corrêa - 339413N-SP, Milene Correia Meurer - 109734N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0864 0002056-84.2020.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002056-84.2020.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR, Raquel Cancio Fendrich Tessari - 61394N-PR.
Apelado: Raquel Aparecida Barros.
Advogado: Antonio Carlos Pereira - 25500N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0865 0024309-93.2021.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0024309-93.2021.8.16.0013 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Jean Roberto Capistrano Ferreira.
Advogado: Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR.
Apelado: Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0866 0046954-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004479-37.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rosana Otilia dos Santos.
Advogado: Ricardo Menezes da Silva - 68820N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0867 0001813-21.2013.8.16.0120 - Apelação Cível
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Fátima.
Ação Originária: 0001813-21.2013.8.16.0120 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Construtora Vertice Ltda, Deniz Serino Sampaio, Jose Delanhol, Osvaldo Ribeiro Filho, Reginaldo Ribeiro de Carvalho, Reginaldo Ribeiro de Carvalho & Cia Ltda.
Advogado: Alexandre da Silva Magalhães - 25886N-PR, Fernando Navarro Vince - 22160N-PR, Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR, Pedro Montanini Neto - 84923N-PR.
Apelado: Promotoria de Justiça de Nova Fátima.
Interessado: Município de Nova Fátima/pr.
Advogado: Cenilto Carlos da Silva - 27287N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0868 0046961-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0014627-19.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mayara Hevelyn Artigas Leal.
Advogado: Ricardo Menezes da Silva - 68820N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0869 0005639-05.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0005639-05.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Charles João Drehmer.
Advogado: Fabio Alexandre Coninck Valverde - 45005N-PR, Leontamar Valverde Pereira - 18793N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0870 0046939-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0005979-85.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sergio Luiz Carlos dos Santos.
Advogado: Fabio Fontes Estillac Gomez - 34163N-DF.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0871 0001027-34.2021.8.16.0172 - Apelação Cível
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0001027-34.2021.8.16.0172 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcelo Ricardo Fontana.
Advogado: Duarte Xavier de Morais - 48534N-PR, Eduardo José da Silva - 80690N-PR.
Apelado: Fábio de Oliveira Dalecio.
Advogado: Bruno Claudino D'alécio - 72977N-PR, Guilherme Claudino D'alécio - 86722N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0872 0046977-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025312-22.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Funpar - Fundacao da Universidade Federal do Pr.
Advogado: Andre Feofiloff - 27577N-PR, Aryadnne Fagundes - 76931N-PR, Tiago Rocha Chiapetti - 76704N-PR.
Agravado: Brq Soluções em Informatica S/a.
Advogado: Bruno Cosme de Magalhaes - 27711N-PE.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0873 0029408-22.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029408-22.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Letícia Lacerda de Oliveira.
Advogado: Letícia Lacerda de Oliveira Schaich - 42032N-PR.
Apelado: Maria Casturina Claro das Neves.
Advogado: Sandra Mara Rodrigues Ilton - 85040N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0874 0000234-94.2021.8.16.0043 - Apelação Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0000234-94.2021.8.16.0043 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Apelado: Cassandra Mara Rodrigues Pereira.
Advogado: André Osorio Cassiano - 44985N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0875 0046988-92.2022.8.16.0000 - Procedimento Comum Cível
Autor: Município de Pinhalão/pr.
Advogado: Karina Correa de Freitas Chaves - 33670N-PR.
Réu: Juranilda Ferreira de Souza Bussoli.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0876 0046956-87.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010362-23.2009.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Impetrante: Carolina Boff Moreira Borges.
Advogado: José Eduardo Nunes Zanella - 54886N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais.
Interessado: Marlene Jose dos Santos, Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR, Joaquim Alexandro Alex da Silva - 100701N-PR, Marcelo Fanchin - 21235N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0877 0047024-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002044-50.2022.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Sheiene Priscila Alves Molina.
Advogado: Samantha Tolentino da Silva da Hora - 19271N-SC.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Interessado: Presidente do Concurso Público Pmpr 2020.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

6ª Câmara Cível

0878 0045230-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0002242-11.2014.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Cavicchioli Pereira da Fonseca - 101127N-PR.
Agravado: Ivo Pescaroli.
Advogado: Rene Pelepiu - 32416N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.

Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0879 0045272-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003447-94.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Gisele da Rocha Parente Duarte - 23373N-PR.
Agravado: Paulo Sergio Costa e Souza.
Interessado: Paranáprevidência.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0880 0000024-40.2022.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000024-40.2022.8.16.0162 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mayk Allyson Alves dos Santos.
Advogado: Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0881 0045478-44.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019782-71.2020.8.16.0001 - Monitória.
Autor: Ana Lucia Silva Sousa.
Advogado: Jessica Patricia Cavalcante - 83545N-PR.
Réu: Edson Mendes Palhão.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0882 0045358-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005675-80.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Zacarias Francisco da Rocha.
Advogado: Gabriele Monte Blanco Sá - 91171N-RS.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0883 0045545-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004815-58.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Renata Nunes Pereira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0884 0002231-55.2022.8.16.0083 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002231-55.2022.8.16.0083 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.l.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.F.B..
Interessado: I.d.S., M.d.F.B..
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR, Willian Morais da Silva - 94611N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0885 0010680-11.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010680-11.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Apelante Adesivo: Geraldo Pereira Lacerda, Jose Clovis da Silva, Luiz Carlos da Silva, Solange Aparecida de Andrade Willrich.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Ana Tereza Basílio - 105164N-PR, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Bruno DI Marino - 93384N-RJ, Ivone Terezinha Ranzolin - 13008N-PR.
Apelado: Geraldo Pereira Lacerda, Jose Clovis da Silva, Luiz Carlos da Silva, Oi S.a. - em Recuperação Judicial, Solange Aparecida de Andrade Willrich.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Ana Tereza Basílio - 105164N-PR, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Bruno DI Marino - 93384N-RJ, Ivone Terezinha Ranzolin - 13008N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0886 0004783-84.2021.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0004783-84.2021.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elizabete de Fátima Alves Lima, Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Leandro Makiniski do Nascimento - 92806N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Apelado: Elizabete de Fátima Alves Lima, Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Leandro Makiniski do Nascimento - 92806N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0887 0002299-05.2022.8.16.0083 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002299-05.2022.8.16.0083 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.l.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.F.B..
Interessado: L.S.B., M.d.F.B..
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR, Willian Morais da Silva - 94611N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0888 0004990-56.2021.8.16.0170 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Toledo.
Ação Originária: 0004990-56.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: João Caetano Vieira.
Advogado: Osni Jose Zorzo - 41933N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0889 0071439-13.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0071439-13.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vando Marques da Silva.
Advogado: André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0890 0004903-25.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004903-25.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Apelado: Edison Luiz Fabri, Fernanda Martin Fabri.
Advogado: Luiz Eduardo Miorando Fabri - 81666N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0891 0045442-02.2022.8.16.0000 - Mandado de Injunção
Impetrante: Celso Beno Lunkes.
Advogado: Loraine Alcântara - 61123N-PR.
Impetrado: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Cascavel, Município de Cascavel/pr, Prefeito Municipal de Cascavel/pr.
Advogado: Laura Rossi Leite - 27968N-PR, Mariza Aparecida Hirt Vozniak - 76970N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0892 0038483-07.2021.8.16.0014 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0038483-07.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Marineusa Cardoso Felix.
Advogado: José Henrique dos Santos Piazza - 83395N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0893 0009912-68.2022.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0009912-68.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: L.G.L..
Advogado: Rafael Girelli - 85168N-PR.
Apelado: M.d.C..
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0894 0006228-72.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006228-72.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mellowitt Empreendimentos Médicos Ltda, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Alessandro Donizethe Souza Vale - 26791N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Kathlin Priscila de Barros da Silva - 77728N-PR.
Apelado: Mellowitt Empreendimentos Médicos Ltda, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Alessandro Donizethe Souza Vale - 26791N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Kathlin Priscila de Barros da Silva - 77728N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0895 0013103-84.2009.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013103-84.2009.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Marcus Vinicius Nadal Borsato, Reciclar Preservação Ambiental Ltda.
Advogado: Arthur Henrique Kampmann - 28757N-PR, Luis Gustavo Barreto Ferraz - 35450N-PR, Silvio Marcos de Aquino Antunes - 48885N-PR.
Apelado: Vega Engenharia Ambiental S/a.
Advogado: Fernando Eduardo Serec - 86352N-SP, Rafael Medeiros Mimica - 207709N-SP.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0896 0002492-77.2020.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002492-77.2020.8.16.0119 - Monitória.

Apelante: Vilson Rubio.
Advogado: Edivande José de Freitas - 63951N-PR.
Apelado: Julio Cesar Tomazini.
Advogado: Marcelo Keiiti Matsuguma - 23167N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0897 0012182-36.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0012182-36.2020.8.16.0021 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Santanderprevi - Sociedade de Previdência Privada.
Advogado: Juliano Nicolau de Castro - 292121N-SP, Marco Antonio Bevilaqua - 139333N-SP.
Apelado: Wilson Jose Meneguesso.
Advogado: Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR, Victor Hugo Biz Gomes - 99223N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0898 0045649-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0003579-71.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jurandir Francisco.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Nilo Noronha Dias - 49613N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0899 0022811-66.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022811-66.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bruna dos Santos Barros.
Advogado: Pedro Auri Andrade - 99354N-PR.
Apelado: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Advogado: Carolina Vianna Ferreira da Costa - 36494N-PR, Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR, Rafaella Cristina Zena de Mello - 71717N-PR, Ricardo Cardozo Sokolovicz - 101291N-PR, Selma Cristina Saito Azevedo - 28453N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0900 0045673-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018292-87.2015.8.16.0001 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR.
Agravado: Lauro Telman.
Advogado: José Ari Matos - 22524N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0901 0045754-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001967-85.2022.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Alexsander Chaves Ferreira.
Advogado: Nilzo Antonio Roda da Silva - 20732N-PR.
Agravado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Alexandre Stadler Corrêa - 27604N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0902 0045945-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042095-16.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marli Aparecida Teodoro.
Advogado: Thiago Crestani Damian - 78975N-RS.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0903 0045849-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0021350-88.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Alber James Moreno Salzedas - 37981N-PR.
Agravado: Ericlis Fernando Alves Bispo da Silva.
Advogado: Anderson Macohin - 50123A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0904 0045372-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006224-56.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Daniel Dias Mostafa.
Advogado: Ediane Cristina Cavanhi Boni - 67375N-PR, Luiz Adão Marques - 57445N-PR.
Agravado: Irep Sociedade de Ensino Superior, Medio e Fundamental Ltda..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0905 0045703-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Colorado.
Ação Originária: 0001450-66.2022.8.16.0072 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Carlos Alberto Alves.
Advogado: Cibele Nogueira da Rocha - 30068N-PR, Sueli Sandra Agostinho Rodrigues Botta - 30650N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0906 0045767-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: CEJUSC Piraquara - PRO - Cível.
Ação Originária: 0003035-73.2022.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Joceneide de Lima Camargo.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Agravado: Creditas Sociedade de Crédito Direto S.a., Fabiano dos Santos Veiculos, Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Aloha II.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0907 0045967-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014029-95.2014.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco J. Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Fonte-tec Equipamentos Industriais Ltda - Epp.
Advogado: Alessandro de Gasparo Pinto - 22290N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0908 0018410-10.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018410-10.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Helio Meneguetti Junior, Lauro Meneguetti, Memp Construtora e Loteadora Ltda, Willians Bronzi Fontana.
Advogado: Ana Carolina Moreira Pino - 50894N-PR, Carolina Salamoni Viana Pereira - 71846N-PR, Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR, Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR.
Apelado: Adelcio Pelisson, Antonio Marcos Quiles, Elena Pelisson da Costa, Helio Meneguetti Junior, Idalina Pelisson, Laercio Pelisson, Lauro Meneguetti, Lyncorp Empreendimentos Imobiliários Ltda., Memp Construtora e Loteadora Ltda, Orlando Pelisson, Patricia Verissimo Quiles, Pelisson & Cia Incorporadora e Loteadora Ltda, Willians Bronzi Fontana.
Advogado: Ana Carolina Moreira Pino - 50894N-PR, Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR, Carolina Salamoni Viana Pereira - 71846N-PR, Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR, Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR, Nelson Rosa dos Santos - 12583N-PR, Rubia Roncolato da Silva - 25745N-PR, Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0909 0000676-96.2019.8.16.0183 - Apelação Cível
Comarca: São João.
Vara: Competência Delegada de São João.
Ação Originária: 0000676-96.2019.8.16.0183 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Rosane Fatima Rodrigues da Silva.
Advogado: Fabrine Antonello - 85773N-PR, Inês Lucas - 14572N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0910 0001248-50.2017.8.16.0174 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de União da Vitória.
Ação Originária: 0001248-50.2017.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Herbert Kunze, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Herbert Kunze, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0911 0005013-27.2022.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0005013-27.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Deisi Cristina Miranda - 52795N-PR.
Apelado: L.G.R.d.O..
Advogado: Eliabe Lech Betiato - 84037N-PR, José Octávio Soares - 73780N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0912 0045992-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0009969-93.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Bernardo de Farias Martins - 85276N-PR.
Agravado: Paulo Cezar Maneira.
Advogado: Helio de Matos Venâncio - 24835N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0913 0003807-51.2018.8.16.0139 - Apelação Cível
Comarca: Prudentópolis.

Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0003807-51.2018.8.16.0139 - Monitória.
Apelante: Ana Luiza Klosowski, Cecimark Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Me, Luiz Cesar Antonio, Paulo Sergio Czui - Me (nome Fantasia: Ps Transportes).
Advogado: Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR, Genilson Pereira - 37303N-PR, Marcelo Dalton Dalmolin - 59646N-PR, Thiago Henrique Batista Schneider - 82486N-PR.
Apelado: Ana Luiza Klosowski, Cecimark Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Me, Luiz Cesar Antonio, Paulo Sergio Czui - Me (nome Fantasia: Ps Transportes).
Advogado: Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR, Genilson Pereira - 37303N-PR, Marcelo Dalton Dalmolin - 59646N-PR, Thiago Henrique Batista Schneider - 82486N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0914 0003492-37.2021.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003492-37.2021.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Genézio Martins, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Ayran Bogoni - 74089N-PR, Ayres Pablo Bogoni - 72979N-PR, Luciane Aparecida Lunkes Bogoni - 18563N-SC, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Genézio Martins, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Ayran Bogoni - 74089N-PR, Ayres Pablo Bogoni - 72979N-PR, Luciane Aparecida Lunkes Bogoni - 18563N-SC, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0915 0007667-84.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007667-84.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Franciele Aparecida Ribeiro dos Santos.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Embratel Tvsat Telecomunicacoes S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0916 0002913-83.2020.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0002913-83.2020.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lenita Train Ziegler.
Advogado: Juliane de Lima - 104749N-PR.
Apelado: Instituto de Previdencia Social dos Servidores Publico do Municipio de Rio Negro-pr - Iprerine, Município de Rio Negro/pr.
Advogado: Lidiane Gomes Flores - 42873N-PR, Loraine Szostak Cubas - 22781N-SC.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0917 0005180-42.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Paranavaí.
Ação Originária: 0005180-42.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jean Marcos de Souza Primo.
Advogado: Maria Letícia de Araújo Fortes - 85317N-PR, Silvio Franco Junior - 78817N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0918 0008284-44.2022.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0008284-44.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: H.M.M.H..
Advogado: Eliabe Lech Betiato - 84037N-PR, José Octávio Soares - 73780N-PR.
Apelado: M.d.C..
Advogado: Claudio Jose Abreu de Figueiredo - 20419N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0919 0045982-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036276-98.2022.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Tatiani Cristini Ramos Andrade.
Advogado: Gustavo Porfirio Carneiro - 45233N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0920 0008632-62.2022.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0008632-62.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: M.C.D., M.d.C..
Advogado: Eliabe Lech Betiato - 84037N-PR, Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR, Mayara Gonçalves Squisati - 91081N-PR.
Apelado: M.C.D., M.d.C..
Advogado: Eliabe Lech Betiato - 84037N-PR, Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR, Mayara Gonçalves Squisati - 91081N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0921 0004149-28.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044217-85.2011.8.16.0014 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Ana Beatriz Nogueira Petrocelli de Ávila Ribeiro.
Advogado: Luisa Petrocelli de Avila Ribeiro - 329797N-SP, Moacyr de Avila Ribeiro Filho - 68971N-SP.
Agravado: Espolio de Maria Dolvina Arcoverde.
Advogado: Marcio Luiz Niero - 11333N-PR, Paulo Arcoverde Nascimento - 19280N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0922 0057110-79.2013.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0057110-79.2013.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Prime Soluções Corporativas Ltda.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Gustavo Barbosa Vinhas - 255427A-SP.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0923 0002808-51.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002808-51.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silvana Maria da Silva.
Advogado: Fabricio Moreno - 99517N-PR.
Apelado: Loteadora Assaí S/s Ltda.
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR, Maíra Antunes Dessunti - 86559N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0924 0046095-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002791-73.2022.8.16.0090 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Mario da Palma.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0925 0046102-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031977-93.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Angelina Coutinho.
Advogado: Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Agravado: Positivo Educacional Ltda.
Advogado: Carolina Vianna Ferreira da Costa - 36494N-PR, Joao Marcos Gomes Lessa - 68573B-PR, Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR, Rafaella Cristina Zena de Mello - 71717N-PR, Ricardo Cardozo Sokolovicz - 101291N-PR, Selma Cristina Saito Azevedo - 28453N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0926 0022454-04.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022454-04.2020.8.16.0017 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Apelado: Catarinense Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Nelcides Alves Bueno - 19043N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

0927 0046088-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001772-72.2003.8.16.0001 - Restauração de Autos Cível.
Agravante: Madalena Vieira de Oliveira.
Advogado: Adyr Tacla Filho - 18688N-PR.
Agravado: Jose dos Santos.
Advogado: 36374N-PR, Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Inor Silva dos Santos - 45798N-PR, Manoel Cachenski Daher - 4646N-PR, Manoella dos Santos Daher - 30414N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0928 0014658-10.2020.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0014658-10.2020.8.16.0001 - Petição Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Rosa Magali de Freitas.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0929 0046121-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Irati.
Ação Originária: 0001141-73.2022.8.16.0095 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Carlos Eduardo Blanc dos Santos.
Advogado: Renato Rafael Griczynski - 101734N-PR, Viviane Aparecida Mallmann - 108268N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0930 0001409-32.2021.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001409-32.2021.8.16.0138 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cleusa Maria da Silva Lima.
Advogado: Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0931 0013747-64.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0013747-64.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Votorantim S.a., Vilson Alves Borlita.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a., Vilson Alves Borlita.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0932 0046238-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007111-31.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luizacred S/a Sociedade de Crédito.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Edilson Pereira.
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR.
Interessado: Magazine Luiza S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0933 0046239-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000740-94.2014.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Fernanda Rosa Silva Milward Carneiro - 150685N-RJ.
Agravado: Fundação Atlantico de Seguridade Social, Roberto Viana de Brito.
Advogado: Giovana Michelin Lett - 50113A-PR, Juliana Pianovski Pacheco - 41944N-PR, Roberto Mezzomo - 45386N-PR, Sidnei Machado - 18533N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0934 0001017-84.2020.8.16.0055 - Apelação Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0001017-84.2020.8.16.0055 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rafael Scarpelim.
Advogado: Renato Fioravante do Amaral - 349410N-SP.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0935 0000408-96.2021.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000408-96.2021.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a., José Lucas Alves.
Advogado: Everton Alves da Cruz - 76800N-PR, Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE, Ketellen Tainara Stank - 95329N-PR, Victor Langer - 53328N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., José Lucas Alves.
Advogado: Everton Alves da Cruz - 76800N-PR, Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE, Ketellen Tainara Stank - 95329N-PR, Victor Langer - 53328N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0936 0001838-17.2020.8.16.0208 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Paranaguá.
Ação Originária: 0001838-17.2020.8.16.0208 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Reginaldo Constantino.
Advogado: Jeane Aparecida Amarante de Lara Denardi - 80278N-PR, Marco Antonio Denardi - 96942N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0937 0001839-76.2019.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0001839-76.2019.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Cleonice Borges Pereira, Ezequiel Izidro Pereira.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR, Vitor Augusto Souza Fortes - 86718N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Cleonice Borges Pereira, Potenza Comercio de Veiculos Ltda.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Eduardo Bolzon Adolfato - 62466N-PR, Juliano Francisco da Rosa - 58877N-PR, Samara Cristina Carvalho Monteiro - 56117N-PR, Vitor Augusto Souza Fortes - 86718N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0938 0046288-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003029-40.2022.8.16.0075 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Solange Bernardino.
Advogado: Patricia Silva Mattos Melle - 31018N-PR.
Agravado: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0939 0001041-41.2020.8.16.0208 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Paranaguá.
Ação Originária: 0001041-41.2020.8.16.0208 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Paranaguá.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, João Cardoso.
Advogado: Anderson Macohin - 50123A-PR, Gustavo Carvalho Mattoso - 90210N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0940 0002629-54.2019.8.16.0035 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0002629-54.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Manoel Idalgo Ortegas.
Advogado: Eugenio de Lima Braga - 21503N-PR, Yuri Eugenio Vieira Braga - 78229N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0941 0000960-33.2020.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000960-33.2020.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fundacao Faculdade Vizinhanca Vale do Iguacu - Vizivali.
Advogado: Augusto Becker - 104551N-PR, Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR.
Apelado: Advocacia Geral da Uniao - Agu, Estado do Paraná, Nilma Aparecida de Oliveira Silva.
Advogado: Adriana Ribeiro Gonçalves de Mendonça Mori - 64083N-PR, Marta de Carvalho Ferreira dos Santos - 1672N-RO, Renata Silva Brandao - 30452N-PR, Vitor Tadao Arai - 57483N-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0942 0076016-34.2020.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0076016-34.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Guilherme Nascimento de Souza.
Advogado: Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0943 0003575-19.2020.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0003575-19.2020.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maiara Carvalho Veiga.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0944 0007074-55.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007074-55.2021.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Midia Mania Servicos de Internet Ltda.
Advogado: Gabriel Alice Martins Costa Velho - 115163N-RS.
Apelado: Lcm Ltda..
Advogado: Eric Rodrigues Moret - 30277N-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0945 0046177-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0002551-47.2021.8.16.0146 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Hernani Zanin Junior - 305323N-SP.
Agravado: Allefer Duarte Ribeiro.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0946 0046265-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0049006-20.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Palha Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
Advogado: Isadora Vieira Ribeiro - 75675N-PR, Mariana Vieira Ribeiro - 74752N-PR.
Agravado: Vivo S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0947 0046342-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015498-49.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Katia Silene Oliveira Prado, Valdeci José da Silva.
Advogado: Marcio Kiem - 55109N-PR.
Agravado: A.z. Imóveis Ltda.

Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0948 0046331-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0015922-14.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Angela Rafaela Knopf - 57335N-PR.
Agravado: Marcos Paulo Degluspostes.
Advogado: André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0949 0046337-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: CEJUSC Curitiba - Fórum Cível - PRO - Cível.
Ação Originária: 0014241-50.2022.8.16.0013 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eduarda de Oliveira.
Advogado: Vinicius Henrique Erthal da Silva - 108218N-PR.
Agravado: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0950 0038488-29.2021.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0038488-29.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Everton Alexandre Scerbo Soares.
Advogado: Hercules Marcio Idalino - 52296N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0951 0046360-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0025582-03.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Angela Rafaela Knopf - 57335N-PR.
Agravado: Lademir Mariano da Conceição.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0952 0046354-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001352-87.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vinicius Pereira Ferrari.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0953 0046356-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001643-87.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ines Soares da Silva.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0954 0046334-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002196-58.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edson dos Santos Krauze.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0955 0046341-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0003410-74.2022.8.16.0034 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Elize Branco Machado.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0956 0046349-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001410-90.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Osvaldo Batista Leite.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0957 0046348-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001412-60.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nelson Maciel.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0958 0046345-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001653-34.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marco Aparecido Reis.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0959 0013290-88.2001.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013290-88.2001.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Ricardo Laffranchi - 30908A-PR.
Apelado: Gerson Martinelli da Silva.
Advogado: Fabio Renato de Assis - 41308N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0960 0022582-81.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022582-81.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anna Claudia Siqueira, Itau Unibanco S.a..
Advogado: André Prigol Petters - 76806N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Ronei Juliano Fogaça Weiss - 41955N-PR.
Apelado: Anna Claudia Siqueira, Itau Unibanco S.a..
Advogado: André Prigol Petters - 76806N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Ronei Juliano Fogaça Weiss - 41955N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0961 0046416-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0003454-06.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Arnaldo Rodrigues dos Santos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0962 0069435-66.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069435-66.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wellen da Fonseca Ceolin.
Advogado: Fábio André Testa - 61540N-PR.
Apelado: Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a., J. C. Quilici - Agencia de Viagens e Turismo Eireli, MC Viagens e Turismo Ltda, Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0963 0046406-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0025549-42.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Sergio Ednei dos Santos.
Advogado: Luan Henrique de Moraes - 100339N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0964 0005419-45.2019.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0005419-45.2019.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jefferson da Silva.
Advogado: Marcelo Martins de Souza - 35732N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0965 0000959-25.2021.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000959-25.2021.8.16.0127 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eliane Leite.
Advogado: Heitor de Campos Costa - 101883N-PR, Maria Letícia de Araújo Fortes - 85317N-PR, Silvio Franco Junior - 78817N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0966 0002304-80.2022.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0002304-80.2022.8.16.0033 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Max Roberto Henriques.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0967 0006765-55.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.

Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006765-55.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Guilherme Vinicius Stecca da Rosa.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0968 0045914-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003810-81.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos.
Advogado: Audrey Leticia Motta da Silva - 51849N-SC, Patricia Andrea de Oliveira Santos - 47391N-SC.
Agravado: Cms Produtos Médicos Ltda.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0969 0045954-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011382-63.2020.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Charli Brun.
Advogado: Jéssica Barbosa - 93927N-PR.
Agravado: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0970 0055513-89.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0055513-89.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sonia Aparecida Ferreira da Silva.
Advogado: Ronei Adriano Alves de Morais - 97332N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0971 0063433-80.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0063433-80.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silvana Martins.
Advogado: Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR, Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0972 0002912-49.2022.8.16.0075 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002912-49.2022.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: J.d.D.d.1.V.C.d.C.d.C.P..
Suscitado: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.C.d.C.P..
Interessado: A.S., E.S., J.S., L.S., O.S..
Advogado: Luiz Carlos Raimundo - 25577N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0973 0008518-38.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008518-38.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nelice Aparecida dos Santos Jesus.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0974 0008960-47.2021.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0008960-47.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Steely Carolliny Abra da Cunha.
Advogado: Andrea Cristina Martins Coluna - 86176N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0975 0012614-77.2000.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012614-77.2000.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco Bradesco Sa.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Max Barbosa Cabral.
Advogado: Camilla Maria Palagano - 97554N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0976 0005061-52.2021.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005061-52.2021.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandro Vieira Duarte.
Advogado: Ana Laura Ferreira da Silva - 103602N-PR, Samantha Ferreira Rabelo - 90116N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0977 0002154-59.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0002154-59.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodrigo Marques de Oliveira.
Advogado: Leandro Moratelli - 46128N-SC.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0978 0035139-31.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0035139-31.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: John Lenon de Freitas.
Advogado: Bruna de Oliveira Beni - 62016N-PR, Olicio Alves Beni - 33677N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0979 0010505-34.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0010505-34.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Robson Daniel Rodrigues Martins.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0980 0046132-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011771-46.2018.8.16.0026 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Empresa de Águas Ouro Fino Ltda.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: B2 Industria e Comercio de Artefatos de Plasticos Ltda.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0981 0046470-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0014237-27.2020.8.16.0031 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Juliano Jose de Oliveira Cerenz.
Advogado: Leila Nunes Goncalves e Oliveira - 89290N-MG.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0982 0046498-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006871-26.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Josemir Cavina.
Advogado: André Felipe Ferreira - 110760N-PR, Fábio Viana Barros - 37164N-PR, Jessé Gouvêa da Silva - 74128N-PR, Joás Gouvêa da Silva - 94709N-PR, Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR, Thiago dos Santos - 80769N-PR.
Agravado: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Armando Miceli Filho - 48237N-RJ, Eduardo Luiz Bermejo - 44952N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0983 0040491-54.2021.8.16.0014 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0040491-54.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina do Foro Central de Londrina da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Maria Rosa Pereira.
Advogado: Luís Felipe Alonso Casarolli - 74684N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0984 0002275-58.2022.8.16.0056 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cambé.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cambé.
Ação Originária: 0002275-58.2022.8.16.0056 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: E.A.N..
Advogado: Daiane Garcia - 89765N-PR.
Apelado: M.d.C., S.M.d.E.d.M.d.C..

Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0985 0031481-06.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031481-06.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Baluarte Moveis e Decorações Ltda, Bascol Brasil - Incorporacao Imobiliaria Ltda, Bascol Brasil Spe 1 - Incorporacao Imobiliaria Ltda., Bascol Brasil Spe 2 - Incorporação Imobiliária Ltda., Paulo Cesar Pereira.
Advogado: Hugo Simões Valles Pellegrini - 88901N-PR, Jefferson Assis França - 62112N-PR, Pedro Paulo Mattiuzzi - 27382N-PR.
Apelado: Baluarte Moveis e Decorações Ltda, Bascol Brasil - Incorporacao Imobiliaria Ltda, Bascol Brasil Spe 1 - Incorporacao Imobiliaria Ltda., Bascol Brasil Spe 2 - Incorporação Imobiliária Ltda., Paulo Cesar Pereira.
Advogado: Hugo Simões Valles Pellegrini - 88901N-PR, Jefferson Assis França - 62112N-PR, Pedro Paulo Mattiuzzi - 27382N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0986 0031009-82.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0031009-82.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
Advogado: Cesar Augusto Coradini Martins - 68637N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Apelado: Dinorá Rosa de Jesus.
Advogado: Claudiney dos Santos - 24317N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0987 0000513-83.2020.8.16.0118 - Apelação Cível
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Cível de Morretes.
Ação Originária: 0000513-83.2020.8.16.0118 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bortolo Nei Souza da Silva, Opet Organização Paranaense de Ensino.
Advogado: Guilherme Baiak da Silva - 83083N-PR, Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR.
Apelado: Bortolo Nei Souza da Silva, Opet Organização Paranaense de Ensino.
Advogado: Guilherme Baiak da Silva - 83083N-PR, Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0988 0029899-10.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029899-10.2009.8.16.0001 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Eduardo da Rocha Correa.
Advogado: Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR.
Apelado: Atabras Comércio Atacadistas Ltda, Tropic Legno Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
Advogado: Gustavo Luiz Bizinelli - 37540N-PR, Luiz Renato Costa Amorim - 19643N-PR, Rodrigo Yukio Nishi - 40137N-PR, Viviane de Fátima Pereira da Silva Delgado - 75314N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0989 0046483-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0006094-69.2022.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Conselho Deliberativo da Afm, Daiana Gobbi, Elaine Fatima Makoski da Silva, Everton Batisttoni, Geraldo Lopes dos Santos, Gorete de Fátima Procópio Colombo, Jayana Patricia Bortoli Hammerschimidt, Jose Marcelo Maciel, Katia Maria da Silva, Marcia Flyssak, Marciano Batisttoni, Marina Particheli, Rosangela da Silva Rossatti.
Advogado: Claudecir Santos - 74588N-PR, Roberto Ivan Rossatti - 82621N-PR.
Agravado: Associacao dos Funcionarios Municipais de Pato Branco, Luciana de Oliveira Copatti.
Advogado: Valmor Antonio Weissheimer - 51407N-PR, Vanessa Paula Weissheimer Giareta - 77341N-PR.
Interessado: Roberto Ivan Rossatti.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0990 0002883-43.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002883-43.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Felipe e Viola Ltda Me.
Advogado: Marcelo Antonio Stephanus - 41777N-PR.
Apelado: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Danielle Simão - 45591N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0991 0001453-51.2021.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001453-51.2021.8.16.0138 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Érica Cristina Alves.
Advogado: Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0992 0001407-62.2021.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001407-62.2021.8.16.0138 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hélio Rodrigues Bicas.
Advogado: Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0993 0006047-97.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006047-97.2022.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Marcia de Oliveira.
Advogado: Aline do Rocio Müller - 93971N-PR.
Apelado: Oliveira & Cury Ltda.
Advogado: André Luiz Ramos de Camargo - 29192N-PR, Emanoel Theodoro Salloum Silva - 41626N-PR, Karolina Becker Trápaga - 51214N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0994 0007614-45.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007614-45.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.d.S.G., W.J.G..
Advogado: Daniel Medeiros Teixeira - 94217N-PR, Gabriel Ricardo Bora - 65969N-PR, Guilherme Recka de Almeida - 65970N-PR, Marcus Vinícius Siqueira Gomes - 86009N-PR.
Apelado: B.B.S..
Advogado: Moises Batista de Souza - 149225N-SP.
Interessado: A.P.d.S..
Advogado: Airton Passos de Souza - 11301N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0995 0020708-67.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020708-67.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lurdeni Cardoso Amancio.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0996 0005833-43.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005833-43.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carla Hul da Silva.
Advogado: André Luiz Prieto - 61900N-PR, Pedro Holtz Spina - 72228N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0997 0008371-68.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008371-68.2019.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Advogado: Carolina Vianna Ferreira da Costa - 36494N-PR, Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR, Ricardo Cardozo Sokolovicz - 101291N-PR, Selma Cristina Saito Azevedo - 28453N-PR.
Apelado: Arturo Roberto Solano Lima.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0998 0046600-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0047109-15.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: João Carlos Ponce.
Advogado: Ana Paula Bianco - 48416N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0999 0001701-44.2017.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Arapongas.
Ação Originária: 0001701-44.2017.8.16.0045 - Procedimento Sumário.
Apelante: Elza Alessandra Braga Vieira.
Advogado: André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1000 0002055-80.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002055-80.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Carlos Marjoto Souto.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1001 0000995-08.2017.8.16.0192 - Apelação Cível

Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000995-08.2017.8.16.0192 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes da Silva Bergamini, Ocleutão Bergamine.
Advogado: Alícia Leal Frehner - 81392N-PR.
Apelado: Wilson Adão Brianezi.
Advogado: Marcio Setenareski - 35152N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1002 0003908-05.2019.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0003908-05.2019.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Terezinha do Rocio Borges de Quadros.
Advogado: Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR, Thayanne Pereira de Oliveira - 93154N-PR.
Apelado: Borgo Comércio de Veículos Ltda, Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Ana Paula Oroski - 64720N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1003 0005600-83.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0005600-83.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Marcio Messias.
Advogado: Ivar Luciano Hoff - 54117N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1004 0046657-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001741-72.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiz Carlos Ramires Veronezi.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1005 0014278-86.2019.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014278-86.2019.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Evandro dos Santos.
Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1006 0046648-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0011978-81.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Joel Leal de Andrade.
Advogado: Talita de Lima - 77577N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

1007 0046645-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004811-21.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mauro Medeiros.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

1008 0046647-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0002221-50.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alan Rodrigo de Almeida.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1009 0046650-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001257-57.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Anna Caroline Zanelato Pollo.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1010 0046667-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Apucarana.
Ação Originária: 0014168-53.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Fabio Alessandro Fressato Lessnau - 1661892N-PR.
Agravado: Aparecido Alves de Lima.
Advogado: Dieyson Fernando Lima Ferreira - 97016N-PR, Kleyton Schrotke dos Santos - 84416N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1011 0001129-03.2015.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001129-03.2015.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Clayton Tambosi.
Advogado: Judite da Rosa Assunçao Resmar - 78263N-PR.
Apelado: Oi S.a.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Vanessa Ferreira de Lima - 78266N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1012 0046682-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001266-19.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Claudio Candido Costa.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1013 0014867-79.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0014867-79.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudinei Paintner.
Advogado: Willian Rogério Bispo Dotto - 96426N-PR.
Apelado: Kely Cristina Paintner Hauser.
Advogado: Marcelo Cristovão de Oliveira - 53884N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1014 0005951-59.2017.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005951-59.2017.8.16.0033 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Luiz Eduardo Ferreira Melo, Pqs Solucoes Ambientais Ltda Me.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1015 0010093-44.2021.8.16.0170 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Toledo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Toledo.
Ação Originária: 0010093-44.2021.8.16.0170 - Ação Civil Pública.
Apelante: M.d.T..
Advogado: Marciéla Fernanda Pagliari - 72994N-PR.
Apelado: 5.P.d.J.d.C.d.T..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1016 0046676-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001402-16.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sidnei Paulo Milani.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

1017 0046697-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0000433-81.2013.8.16.0113 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Agravado: Antonio Carlos da Rocha, R. D. M. Transportes Ltda - Epp.
Advogado: Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1018 0002681-42.2019.8.16.0167/3 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Terra Rica.
Ação Originária: 0002681-42.2019.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcio Jose das Graças.
Advogado: Luana Siqueira Soares - 73974N-PR, Osmar Araujo Soares - 23354N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1019 0012281-35.2022.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0012281-35.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Nilson Rodrigues de Lourdes.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Patricia Regina Pereira - 28392N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Nilson Rodrigues de Lourdes.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Patricia Regina Pereira - 28392N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.

Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1020 0000800-82.2021.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000800-82.2021.8.16.0127 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Aparecida Camargo Montezani.
Advogado: Alvaro Aparecido Carreira - 35013N-PR.
Apelado: Flávio Dionisio da Silva, Solange Rodrigues da Silva.
Advogado: 377018N-SP, Andréia Batista de Oliveira Maia - 370229N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1021 0012081-27.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012081-27.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Cesar Oliveira de Almeida.
Advogado: Pedro Paulo de Oliveira Barros - 78492N-PR.
Apelado: Construtora Incorporadora e Imobiliaria Diamante-me.
Advogado: Cleber Pereira Silverio - 62707N-PR, César Vidor - 37203N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1022 0000876-31.2009.8.16.0094 - Apelação Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Iporã.
Ação Originária: 0000876-31.2009.8.16.0094 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Douglas Henrique da Silva Custódio.
Advogado: João Luiz Spancerski - 33257N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1023 0046687-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001363-19.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Igor Santos Silva de Araújo.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1024 0031086-14.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031086-14.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Doraci de Souza, Luiz Buenos Mendes, Vanderlei Francisco Santi.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Apelado: Funcef Fundação dos Economiários Federais.
Advogado: Diego Torres Silveira - 87905N-PR, Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1025 0046737-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010195-93.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Dante Luiz Franceschi, Raquel Weldt Franceschi.
Advogado: Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR, Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR.
Agravado: Maria Helena Franceschi Pineroli.
Advogado: Paulo Franzotti de Souza - 43917N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1026 0005939-67.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005939-67.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Teresa Domiciano.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1027 0013033-03.2020.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0013033-03.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kelly Cristina Colchon.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1028 0004193-67.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0004193-67.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Giovane Bertolino da Silva.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1029 0023809-63.2021.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0023809-63.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Antonio Boiano, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1030 0046760-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035591-28.2021.8.16.0014 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Agravante: Valzerli a C Caciatori.
Advogado: Clovis Begnozzi Neto - 90132A-PR.
Agravado: Neuza Govea Rizzo.
Advogado: Marcelo Cornelio - 71120N-PR, Rosilene Menon da Silva - 75490N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1031 0046631-15.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0002641-62.2019.8.16.0134 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: Leomar Vitor Panizzi Filho.
Advogado: Ana Paula Santos - 91422N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Pinhão.
Interessado: João Luiz da Costa, Nilson Pedro Telles, Terezinha Aparecida Marçal.
Advogado: Cleverson Burko Chicalski - 38322N-PR, Jean Carlos Muzzolon - 58244N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1032 0015375-29.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guarapuava.
Ação Originária: 0015375-29.2020.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Zelia Aparecida de Oliveira Santana.
Advogado: Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1033 0008140-67.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0008140-67.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ricardo Henrique Rosa.
Advogado: Henrique da Silva Lima - 9979N-MS.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1034 0007961-92.2020.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007961-92.2020.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eva Aparecida Oleniki.
Advogado: Leandro Liça - 47685N-PR, Marcelo Küster de Almeida - 44449N-PR, Rafaela Kuster Smangorzewski Iarek - 68284N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1035 0046780-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026393-26.2009.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Caixa Benef. Func. Assembleia Legislativa do Estado do Parana.
Advogado: Renato Serpa Silvério - 23142N-PR.
Agravado: Jose Domingos Scarpelini.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1036 0046800-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004459-45.2022.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Joracir Gonçalves - Velocímetros Me.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Tim Celular S.a..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1037 0046744-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0000748-29.2013.8.16.0172 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A R Basaglia.
Advogado: Bruno Claudino D'alécio - 72977N-PR, Karla Patrícia Sgarioni Oliveira - 55772N-PR.
Agravado: Edilene Fernandes da Silva Rigolin.
Advogado: Marcio Adriano Martins Zem - 23910N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1038 0002479-65.2018.8.16.0049/1 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002479-65.2018.8.16.0049 - Liquidação por Arbitramento.

Apelante: Viviane de Assis.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1039 0046756-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002018-43.2018.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Agravado: Edy Cesar Bochelof.
Advogado: Eduardo Bolzon Adolfato - 62466N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1040 0061428-85.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061428-85.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alessandra de Sousa Ferreira da Silva.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Omni Banco S.a..
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1041 0046799-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0009513-56.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Melissa Deitos Kreling - 900259970P-RS.
Agravado: Rosenir Aparecida de Mereles Costa.
Advogado: Paulo Cesar Siqueira da Silva - 29001N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1042 0046804-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0009243-32.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Melissa Deitos Kreling - 900259970P-RS.
Agravado: Rozielmo Candido de Assis.
Advogado: Alex Mangolim - 30932N-PR, Jair Rodrigues de Aguiar Junior - 75375N-PR, Lucineia Rodrigues de Aguiar Mangolim - 27720N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1043 0046774-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000012-59.2001.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Antonio Fernandes Souza.
Advogado: Márcio Daniel Corrêa - 42214N-PR.
Interessado: Fernandes de Souza & Rocha Porto de Oliveira - Advogados Associados, Maria Antonieta Guimarães Souza.
Advogado: Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR, Percy Goralewski - 42156N-PR, Rodrigo Maistrovicz Lichtenfels - 47455N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1044 0046840-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002092-69.2007.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda..
Advogado: Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Agravado: Euclides Borges Carneiro, Mauro Jorge Ramos, Oneide Borges Carneiro.
Advogado: Arthur Júnior da Silva - 66582N-PR, Leticia Danielli da Cunha Pinto Farias - 80549N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1045 0046909-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001593-24.2015.8.16.0097 - Procedimento Sumário.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Celso Culchesk.
Advogado: Gustavo Rosendo Sanches de Freitas - 55408N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1046 0046873-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: CEJUSC Curitiba - Fórum Cível - PRO - Cível.
Ação Originária: 0014225-35.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luciane Aparecida Andrade.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1047 0046872-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: CEJUSC Curitiba - Fórum Cível - PRO - Cível.
Ação Originária: 0014225-35.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luciane Aparecida Andrade.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1048 0000535-98.2020.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000535-98.2020.8.16.0100 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eldrica Cristina Rodrigues de Freitas.
Advogado: Rafaela Mara Barros Solek Teixeira - 51833N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

1049 0046704-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0051707-59.2019.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associação Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Victor Francisco Ribeiro Schwerz.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1050 0000454-19.2008.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000454-19.2008.8.16.0053 - Exibição.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Daniel Andrade do Vale - 36229N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR, Mauricio Andrade do Vale - 32752N-PR.
Apelado: Daniel Tossato Fabrim.
Advogado: Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Redistribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1051 0046772-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000764-21.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Antonio Giacomine.
Advogado: Kim da Cunha Nakamichi - 67931N-PR.
Agravado: Andre Borges Soares.
Advogado: Joao Carlos Zafalon - 21565N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1052 0009150-49.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009150-49.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marines de Freitas.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Senffnet Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: Nelson Beltzac Junior - 13083N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1053 0046886-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005738-43.2017.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Henrique Lagedo Ferraz - 82807N-PR.
Agravado: Espólio de Diloah de Lara Sabbag.
Advogado: Dayane Bueno Luft - 78313N-PR, Joao Antonio da Cruz - 14603N-PR.
Interessado: Sidney Carlos Sabbag, Simone Kruger Sabbag, Sydneia Carmen Sabbag.
Advogado: Joao Antonio da Cruz - 14603N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1054 0002272-87.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Goioerê.
Ação Originária: 0002272-87.2020.8.16.0084 - Guarda de Infância e Juventude.
Apelante: L.S.d.S..
Advogado: Ailson Pedro Carpiné - 34962N-PR.
Apelado: L.A.d.S..
Advogado: Wilson Ricardo Morosini dos Santos - 32999N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

1055 0017811-51.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017811-51.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cyrela Brazil Realty S.a. Empreendimentos e Participacoes, Dgc Campo Comprido Ltda, Sandro Moraes Dias Lopes.
Advogado: Ilcemara Farias - 25854N-PR, Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR.
Apelado: Cyrela Brazil Realty S.a. Empreendimentos e Participacoes, Dgc Campo Comprido Ltda, Sandro Moraes Dias Lopes.

Advogado: Ilcemara Farias - 25854N-PR, Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1056 0004559-06.2019.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Competência Delegada de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0004559-06.2019.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Apelante Adesivo: Luzia Bertochi da Silva.
Advogado: Lucia Aparecida Hashimoto Pugliesi - 17739N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Luzia Bertochi da Silva.
Apelado Adesivo: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Lucia Aparecida Hashimoto Pugliesi - 17739N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

1057 0009522-73.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Toledo.
Ação Originária: 0009522-73.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: M.D.Z..
Advogado: Diego Antonovicz Muniz - 92924N-PR.
Apelado: M.d.T..
Advogado: Fabiane Grando - 41408N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1058 0001970-06.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ibiporã.
Ação Originária: 0001970-06.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Julio Cesar Morgin.
Advogado: Cedenir José de Pellegrin - 45199N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1059 0002854-70.2019.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Competência Delegada de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002854-70.2019.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Manoel da Luz Junior.
Advogado: Lucia Aparecida Hashimoto Pugliesi - 17739N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

1060 0046972-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0031224-76.2017.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Bruno Alexandre Bosi.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1061 0003927-14.2018.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Competência Delegada de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003927-14.2018.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernanda Patrícia Diniz.
Advogado: André Luís Pereira Bichara - 69751N-PR, Monica Maria Pereira Bichara - 16131N-PR, Paulo Pereira Bichara - 85283N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1062 0006251-02.2017.8.16.0104/1 - Apelação Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0006251-02.2017.8.16.0104 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Joselia Przibesz.
Advogado: Edite Simi Estche - 42176N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Joselia Przibesz.
Advogado: Edite Simi Estche - 42176N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

1063 0002423-27.2019.8.16.0104/1 - Apelação Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002423-27.2019.8.16.0104 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: João Paulo Oliveira Roque.
Advogado: Juliana Santos Nogueira da Rocha - 57788N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

1064 0046998-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007290-28.2022.8.16.0017 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Gabriela Nogueira Ferreira.
Advogado: Sabrina Nogueira de Paula - 132881N-MG.
Agravado: Assessoria de Organizacao de Concursos Publicos Ltda Aocp, Presidente da Aocp Instituto Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

1065 0024011-79.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024011-79.2017.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Futuraço Comércio de Ferro e Aço Ltda. - Me.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Perfiaço Comercial de Ferro e Aço Ltda.
Advogado: Fernanda Thaynara Andretta - 50597N-SC.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

7ª Câmara Cível

1066 0005982-47.2021.8.16.0160 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Sarandi.
Ação Originária: 0005982-47.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Sarandi do Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Odilon Almeida dos Santos.
Advogado: Luan Rodolfo da Silva Zene - 106429N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1067 0010936-43.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010936-43.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Associação Comercial e Empresarial de Toledo - Acit.
Advogado: Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR, Marcelo Dalanhol - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR, Thayrine Priscila Schneider - 102950N-PR.
Apelado: J D Gomes Confecções Me.
Advogado: Everton Bogoni - 33784N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1068 0011369-04.2021.8.16.0173 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Umuarama.
Ação Originária: 0011369-04.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Eliel da Silva Santos.
Advogado: Francis Marcel Carrilho Cardoso - 44919N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1069 0029558-27.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029558-27.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Apelado: Thais Vanessa Kussano Salvadori Me.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR, Eduardo Henrique Ramos Chaves - 69310N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1070 0045554-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0008602-83.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ederson Seraphim.
Advogado: Gabriele Foerster - 54476N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Roseris Blum - 34437N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1071 0045386-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030856-15.2022.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Gilmar Henrique Paulino.
Advogado: Bianca Rodrigues da Silva - 90425N-PR, Gabriel Youssef Peres - 69673N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1072 0045510-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004818-13.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Evelyn Aparecida de Oliveira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1073 0045564-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005917-54.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Vanessa Ferreira de Lima - 78266N-PR.
Agravado: Terezinha Aparecida de Souza.
Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR, Walter Jose de Fontes - 25024N-PR.

Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1074 0045522-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004192-30.2022.8.16.0148 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Caue Medeiros Santos.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1075 0000960-41.2021.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000960-41.2021.8.16.0149 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciano Marques Machado.
Advogado: Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1076 0002232-40.2022.8.16.0083 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002232-40.2022.8.16.0083 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.F.B..
Interessado: L.d.M., M.d.F.B..
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR, Willian Morais da Silva - 94611N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1077 0002152-39.2022.8.16.0160 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi.
Ação Originária: 0002152-39.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.d.F.R.d.S.d.C.d.R.M.d.M..
Interessado: B.L.C., M.d.S..
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR, Ione Guastalla dos Santos - 32624N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1078 0045565-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0031380-66.2009.8.16.0014 - Procedimento Sumário.
Agravante: Caapsml, Município de Londrina/pr.
Advogado: Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Agravado: Carla Patricia de Queiroz Fialho.
Advogado: Paul Jurgen Kelter - 38126N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1079 0005336-58.2021.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005336-58.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Renan Goncalves Dutra.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Renan Goncalves Dutra.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1080 0000805-29.2020.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0000805-29.2020.8.16.0034 - Procedimento Sumário.
Apelante: Ronaldo Guimarães.
Advogado: Moacir Salmoria - 18325N-PR, Rosangela Celestino - 32763N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1081 0044353-33.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0044353-33.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Carlos de Souza.
Advogado: Leidiane Caprera - 79049N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1082 0003793-89.2015.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0003793-89.2015.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lauro Matos dos Santos Silva.
Advogado: Valmir Jorge Comerlatto - 45020N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1083 0017172-09.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017172-09.2021.8.16.0030 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Vilma Segalin Voigt.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1084 0045546-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0002179-34.2020.8.16.0017 - Procedimento Sumário.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Anderson Fernandes Andre.
Advogado: Fernanda Nalim Scot - 88399N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1085 0002102-43.2021.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0002102-43.2021.8.16.0129 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Athair Alves Araujo Carneiro.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1086 0045592-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0006529-07.2020.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Wilson Luiz Camargo.
Advogado: Gabriel Basso de Figueiredo - 85932N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Charlles Mendes de Lima - 101160N-PR.
Interessado: Haime Rocha Danguy, Iolanda Ribeiro Sanquetta, Leocadia Faggion, Maria Glacir Ferreira, Natalina Santa Rosa Rocha, Nilza de Mattos Antunes, Pierina Resquetti, Rosidete Fabiane, Zailda Bannack de Quadros.
Advogado: Gabriel Basso de Figueiredo - 85932N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1087 0003190-40.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0003190-40.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Domingos Flavio Lembis.
Advogado: Marinson Luiz Albuquerque - 63197N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1088 0045567-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006413-68.2021.8.16.0035 - Consignação em Pagamento.
Agravante: V.B.B.P..
Advogado: Alex Sandro Noel Nunes - 50787N-PR, Ricardo Gonçalves - 96340N-PR, Thiago Lorenci Figueiredo - 57245N-PR.
Agravado: B.P.N.I.d.M.L..
Advogado: Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR, Gabriela Gusmão Canedo da Silva - 75294N-PR.
Interessado: C.M.P., F.P.N., L.M.P., M.M.P., S.M.P..
Advogado: Claudine Max - 54310N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1089 0045659-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028673-71.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Valdeci da Silva Oliveira.
Advogado: Gabriela Duarte Bianchini - 95298N-PR.
Agravado: Reinaldo Izidorio de Araujo, Ynayara Santos Sousa Roque.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1090 0045563-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013749-94.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Antonio Andre Franco.
Advogado: Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Agravado: Anzelita Lourdes Pissoli.
Advogado: Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1091 0045950-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001579-02.2022.8.16.0192 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Romaci Hachmann.
Advogado: Thiago Crestani Damian - 78975N-RS.

Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1092 0005572-78.2021.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0005572-78.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Sidney Roberto Kruger.
Advogado: Charles Miguel dos Santos Tavares - 27146N-PR, Marcelo Ricardo de Souza Marcelino - 24686N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1093 0010377-14.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0010377-14.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Naiara Raquel Sodre Rodrigues.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Evandro Portugal.

1094 0045810-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001055-02.2021.8.16.0075 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Alexandre Stadler Corrêa - 27604N-PR.
Agravado: Rafael Minello Muller.
Advogado: Claudinei Dias Athayde - 85887N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1095 0028902-44.2021.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0028902-44.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Deisi Cristina Miranda - 52795N-PR.
Apelado: T.K.d.A..
Advogado: Isabele dos Santos Cortez da Silva - 102849N-PR, Julio Tadeu Cortezda Silva - 22433N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1096 0045994-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002848-10.2022.8.16.0117 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Robson de Freitas.
Advogado: Eduardo Souza Santos - 91591N-RS.
Agravado: Portoseg S/a - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Silvia Aparecida Verreschi Costa Mota Santos - 64294A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1097 0045875-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0005598-16.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Thiago Mattos de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Felipe Eduardo Ramos de Oliveira Ferri - 90496N-PR, Thiago Mattos de Oliveira - 61088N-PR.
Agravado: Adriana da Silva Conceição.
Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR, Felipe Eduardo Ramos de Oliveira Ferri - 90496N-PR, Thiago Mattos de Oliveira - 61088N-PR.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1098 0006972-64.2019.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0006972-64.2019.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Creuza Teixeira de Oliveira Borba.
Advogado: Marcio Toesca de Oliveira - 53177N-PR.
Apelado: Fundo Municipal de Previdencia dos Servidores Publicos de Mariluz, Município de Mariluz/pr.
Advogado: Juarez dos Santos Junior - 35447N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Evandro Portugal.

1099 0001743-58.2018.8.16.0207 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de União da Vitória.
Ação Originária: 0001743-58.2018.8.16.0207 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Marcos Antonio Zelaski.
Advogado: Normano Mateus Marcondes Kreniski - 52460N-PR, Rogério Augusto Martins de Oliveira - 64137N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1100 0005334-93.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005334-93.2020.8.16.0001 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Fernanda Ferreira de Melo, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Giovana Tereza Helena Snak Martignago - 65189N-PR, Laertes Heinz Rodrigues - 53040N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Fernanda Ferreira de Melo, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Giovana Tereza Helena Snak Martignago - 65189N-PR, Laertes Heinz Rodrigues - 53040N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1101 0045427-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000836-76.2015.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Percilio Parra, Priscilla Parra.
Advogado: André Prade May - 82597N-PR, Diego Augusto Justino Gerber - 79751N-PR, Guilherme Francisco Seara Aranega - 65256N-PR.
Agravado: Tadeu Pastorelo Marqus de Paiva.
Advogado: Malu Romancini - 65227N-PR, Sarah Tavares Lopes da Silva - 65429N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1102 0004155-17.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004155-17.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Apelado: Dirce Rocha Silva.
Advogado: Gustavo Luca Abate - 70083N-PR.
Interessado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1103 0055702-24.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0055702-24.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Apelado: Delair Vilmar Turmina.
Advogado: Osmar Carta Neto - 71931N-PR, Paulo Henrique Pimenta - 44207N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1104 0045980-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036918-71.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: W S M - Lubrificantes e Filtros Me,.
Advogado: Bianca Rodrigues da Silva - 90425N-PR, Gabriel Youssef Peres - 69673N-PR.
Agravado: Tim Celular S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1105 0001999-86.2019.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001999-86.2019.8.16.0038 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Robson Cezar Dona.
Advogado: Bruno Rodrigues Valente - 17695N-PA, Emanuel Anderson da Costa Martins - 47748N-PR, Emercine Duque da Costa - 90680A-PR, Marcelo Rodrigo Guesser - 68470N-PR.
Apelado: Laskawski e Machado Ltda.
Advogado: Bruna Caroline Urbano Alves - 90056N-PR, Rafael Nunes Campaner - 89100N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1106 0024384-11.2021.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0024384-11.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: João Batista de Araujo.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1107 0008306-02.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0008306-02.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Michely da Paz.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Telefônica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1108 0010530-13.2022.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0010530-13.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR.

Apelado: B.B.G..
Advogado: Eliabe Lech Betiato - 84037N-PR, José Octávio Soares - 73780N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1109 0008929-69.2022.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0008929-69.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: I.D.d.L.B., M.d.C..
Advogado: Eliabe Lech Betiato - 84037N-PR, Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR, Mayara Gonçalves Squisati - 91081N-PR.
Apelado: I.D.d.L.B., M.d.C..
Advogado: Eliabe Lech Betiato - 84037N-PR, Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR, Mayara Gonçalves Squisati - 91081N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1110 0012779-34.2022.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0012779-34.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: M.F.B.S..
Advogado: Eliabe Lech Betiato - 84037N-PR, José Octávio Soares - 73780N-PR.
Apelado: M.d.C..
Advogado: Claudio Jose Abreu de Figueiredo - 20419N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1111 0021504-09.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021504-09.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiele Aparecida Malacoski.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1112 0045904-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017524-06.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Agravado: Precode Consultin E.commerce Ltrda - Epp.
Advogado: Eliezer dos Santos - 74364N-PR, Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski - 75418N-PR, Weslei de Oliveira - 74534N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1113 0005887-83.2019.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005887-83.2019.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jhonatan Pereria Sales.
Advogado: Judite da Rosa Assunçao Resmar - 78263N-PR.
Apelado: W D e Comercio de Veiculos Ltda.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1114 0001742-85.2021.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001742-85.2021.8.16.0072 - Monitória.
Apelante: Maria Eclair Carrenho Vidoto.
Advogado: Hudson Massayoshi Amano - 107317N-PR.
Apelado: Celso Ribeiro Bone.
Advogado: Fernando Sadao Tomizawa - 70815N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1115 0005893-40.2020.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0005893-40.2020.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: E a Vacaro Vacaro Ltda.
Advogado: Altimar Pasin de Godoy - 17398N-PR.
Apelado: Vitor Hugo Calsavara Pita.
Advogado: Douglas Dantas Moreti - 43126N-PR, Leonardo de Abreu Pitoni - 43627N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1116 0006683-93.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0006683-93.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Carlos Gerber.
Advogado: Guilherme Augusto Becker - 51716N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1117 0046075-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003136-54.2018.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Tim Celular S.a., Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Agravado: Gabrielle Molés da Cruz.
Advogado: Lucas Guides Libardoni - 68931N-PR, Mykael Rodrigues de Oliveira - 55172N-PR, Victor Alexander Mazura - 55098N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1118 0046047-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0014525-86.2015.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Comercial Gerdau Ltda.
Advogado: Juliana Pereira Casal - 445498N-SP, Vania Wongtschowski - 183503N-SP.
Agravado: Valdenir de Souza, Valdenir de Souza & Cia Ltda.
Advogado: Segio Sinhori - 40800N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1119 0064983-13.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064983-13.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Editora e Distribuidora Educacional S/a, Leonardo Coutinho Soares de Oliveira.
Advogado: Armando Miceli Filho - 48237N-RJ, Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Apelado: Editora e Distribuidora Educacional S/a, Leonardo Coutinho Soares de Oliveira.
Advogado: Armando Miceli Filho - 48237N-RJ, Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Evandro Portugal.

1120 0046198-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0034026-49.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria da Penha Dornelas.
Advogado: Bruno Zeghbi Martins - 58397N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Yugo William Sakamoto.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1121 0046125-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Toledo.
Ação Originária: 0012409-64.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Aparecida Regis Barros da Silva.
Advogado: Alcemir da Silva Moraes - 61810N-PR, Ricardo Ferreira Fernandes - 86985N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1122 0005114-20.2020.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0005114-20.2020.8.16.0123 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Marcio Taques.
Advogado: Brenda Rodrigues Amaral - 66549N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1123 0005455-90.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005455-90.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodrigo Martins Barbosa.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Telefonica Data S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1124 0056052-41.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0056052-41.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Deuza Maria de Avellar.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Apelado: Afan Multimarcas Comércio de Automóveis Ltda.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1125 0000459-96.2018.8.16.0083 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000459-96.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Francisco Beltrão/pr, Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - Prevbel.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Apelado: Mariza Terezinha Baroni de Oliveira.
Advogado: Marcio Cristiano de Gois - 59222N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1126 0001467-96.2021.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001467-96.2021.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.

Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Apelado: Valdeley Gonçalves.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1127 0001540-20.2021.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001540-20.2021.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Apelado: Donizete Viana.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Alexandre Fernandes de Paiva - 34201N-PR, Stella Maris Gimenes dos Reis - 34225N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1128 0001821-78.2020.8.16.0208 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Paranaguá.
Ação Originária: 0001821-78.2020.8.16.0208 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Endryw Douglas de Souza.
Advogado: Jeane Aparecida Amarante de Lara Denardi - 80278N-PR, Marco Antonio Denardi - 96942N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1129 0002364-79.2021.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0002364-79.2021.8.16.0068 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Itau Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Apelado: Juliano Arruda de Oliveira.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1130 0002497-95.2013.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002497-95.2013.8.16.0038 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Lc Costa Engenharia Ltda, Luis Cesar da Costa.
Advogado: Argeo Fernandes França Neto - 60512N-PR, Edson Felipe Mucholowski - 36942N-PR, Neozi Elizabete da Rocha Mucholowski - 66820N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1131 0046293-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0019838-73.2022.8.16.0021 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: A.R.C.L.-.M..
Advogado: Gabrielle Amanda Novak - 105315N-PR, Luiz Henrique Novak - 85616N-PR.
Agravado: A.A.M..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1132 0003134-06.2019.8.16.0145 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0003134-06.2019.8.16.0145 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Osvaldo Aparecido dos Santos.
Advogado: José Antonio Iglecias - 43820N-PR, Paloma Leila de Andrade Fernandes - 78738N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Evandro Portugal.

1133 0046279-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002532-43.2022.8.16.0037 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Luis Gustavo Nogueira de Oliveira - 310465N-SP.
Agravado: Dilvete do Rocio Simioni.
Advogado: Thais Speranseta Simioni Martins - 100158N-PR.
Interessado: Portcar Comércio de Veículo Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1134 0046312-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de União da Vitória - Posto Avançado Bituruna.
Ação Originária: 0000214-62.2022.8.16.0207 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Valdemir José Ferreira Ribas.
Advogado: Aline Machado - 67344N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1135 0046249-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0013476-55.2022.8.16.0021 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Transportadora Pra Frente Brasil Ltda.
Advogado: Patricia Viera Oliveira - 85217N-PR.
Agravado: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1136 0004588-60.2020.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004588-60.2020.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Apelado: Otacilio de Souza Rodrigues.
Advogado: Luanda Morais Pires - 357642N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1137 0000229-48.2022.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Colorado.
Ação Originária: 0000229-48.2022.8.16.0072 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angelita Ribeiro dos Santos.
Advogado: Bruno Vilas Boas - 70266N-PR, Keycianne Evelynne de Sousa Godoi - 73354N-PR, Paulo Delazari - 7977N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1138 0046168-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007687-06.2022.8.16.0044 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: B.C.I.C.S..
Advogado: Luciana Sezanowski Machado - 25276N-PR, Stephany Mary Ferreira Regis da Silva - 53612N-PR.
Agravado: P.T.S..
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1139 0028823-86.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028823-86.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thiago Jose da Silva.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Evandro Portugal.

1140 0046340-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0024792-19.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Angela Rafaela Knopf - 57335N-PR.
Agravado: Vilma Domingues.
Advogado: Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR, Mauro Victor de Castro Mardegam - 84668N-PR, Suellen Paula Castro Bagon - 66572N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1141 0046351-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001652-49.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mayla Cristina Balioni.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1142 0046343-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá.
Ação Originária: 0024792-19.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Angela Rafaela Knopf - 57335N-PR.
Agravado: Vilma Domingues.
Advogado: Marlene de Castro Mardegam - 17094N-PR, Mauro Victor de Castro Mardegam - 84668N-PR, Suellen Paula Castro Bagon - 66572N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1143 0046358-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001234-14.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edilson Delgado Martinez.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1144 0046361-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.

Ação Originária: 0001642-05.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eliana Ferreira de Lima.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1145 0046364-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001751-19.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eduardo Dias da Silva.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1146 0046350-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001378-85.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mariana Beatriz Pires Costa.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1147 0020304-16.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020304-16.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Vanzella.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1148 0050309-30.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050309-30.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Horto Leiloes Ltda.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Apelado: Ana Paula Franssinetti Sarubi Perrone.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1149 0001245-61.2019.8.16.0195/2 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara da Infância e Juventude - Seção Cível.
Ação Originária: 0001245-61.2019.8.16.0195 - Cumprimento de sentença.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Simone Kohler - 14027N-PR.
Apelado: E.V.R.d.S..
Advogado: Elaine Rodrigues da Silva - 96655N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1150 0010192-94.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010192-94.2021.8.16.0014 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Guilherme Monteiro Pedriali, Olivia Motta Monteiro, Roberta Monteiro Pedriali.
Advogado: Agenor Domingos Lovato Cogo Junior - 22158N-PR, Carlos Roberto Lunardelli - 13892N-PR, Luzia de Ramos Basniak - 53113N-PR, Marcos Dauber - 31278N-PR, Melissa Lunardelli - 59709N-PR, Michel dos Santos - 43288N-PR.
Apelado: Guilherme Monteiro Pedriali, Olivia Motta Monteiro, Roberta Monteiro Pedriali.
Advogado: Agenor Domingos Lovato Cogo Junior - 22158N-PR, Carlos Roberto Lunardelli - 13892N-PR, Luzia de Ramos Basniak - 53113N-PR, Marcos Dauber - 31278N-PR, Melissa Lunardelli - 59709N-PR, Michel dos Santos - 43288N-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1151 0011415-51.2018.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0011415-51.2018.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Funcef Fundação dos Economiários Federais.
Advogado: Diego Torres Silveira - 87905N-PR, Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR.
Apelado: Jorge Schmidt Filho.
Advogado: Diego Cardoso Ferreira - 72901N-PR, Ricardo Vanderlei Beuter - 42748N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1152 0004831-32.2020.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004831-32.2020.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Valmir Gudoski.
Advogado: Keli Maria Strapazzon - 77589N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1153 0000863-94.2016.8.16.0091 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraíma.
Ação Originária: 0000863-94.2016.8.16.0091 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Renato Milani.
Advogado: João Luiz Spancerski - 33257N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1154 0012356-11.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0012356-11.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Izaias Salema.
Advogado: Eliomar José Lira - 74795N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Maria Helena Kochinski - 62582N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1155 0010283-94.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010283-94.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dalva do Amaral.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1156 0046424-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003228-48.2016.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Kvm Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Acácio Perin - 21623N-PR, Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR.
Agravado: Eloa Luiza Scheid.
Advogado: Cleusa Aparecida Damasio Teles - 41866N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1157 0000026-20.2022.8.16.0191 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0000026-20.2022.8.16.0191 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Djalma Antonio Muller Garcia - 12431N-PR.
Apelado: O.M.d.S..
Advogado: Patrícia Gonçalves dos Santos - 83563N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1158 0045793-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006591-67.2021.8.16.0083 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Bigger Caminhoes Ltda.
Advogado: Andressa Karina Pfeffer Gallio - 79076N-PR, Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR.
Agravado: Angelica Meimberg Casagrande, Edson Luiz Casagrande.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1159 0005082-22.2020.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cambé.
Ação Originária: 0005082-22.2020.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lais Pereira Ribeiro.
Advogado: Priscila de Sousa Dias - 84102N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1160 0005696-98.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0005696-98.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Cascavel.
Interessado: Francisco Martins da Silva, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Leocimar Borghelot - 68935N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1161 0006367-84.2021.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0006367-84.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jose Carlos dos Santos.
Advogado: Flávia Renata Vianna Alessio - 43487N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1162 0016890-58.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016890-58.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kendel Fleurimont.
Advogado: Renato Fioravante do Amaral - 349410N-SP.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Regina Maria Facca - 3246N-SC.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1163 0052157-52.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0052157-52.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thiago Tobias Moraes.
Advogado: Fernanda Balbino Bordignon - 65766N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1164 0053058-20.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0053058-20.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciano Zarpelão.
Advogado: Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR, Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1165 0002158-96.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0002158-96.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernando Jorge Mello Delaroza.
Advogado: Leandro Moratelli - 46128N-SC.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1166 0065977-41.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0065977-41.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rocimar Zerbine de Oliveira.
Advogado: Andréa Maria Bulqui Faria - 53537N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1167 0021043-74.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0021043-74.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kelly Viviane Martins de Almeida.
Advogado: Alexandre Hendler Hendler - 59891N-RS, Philippe Seelig Rodakovski - 90684N-RS, Tatiana Endres Garcia - 61420N-RS.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1168 0046072-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0002371-29.2015.8.16.0150 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Carlos Antonio Kraemer.
Advogado: Edeval Bueno - 21724N-PR.
Agravado: Assemusa - Associação dos Servidores Municipais de Santa Helena.
Advogado: Tabajara Mania - 85718N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1169 0046104-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005318-12.2017.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João Correa Custodio, Vania Aparecida Leite Andrade Custodio.
Advogado: Fábio Viana Barros - 37164N-PR.
Agravado: Denise Cristina da Silva Machado, Jonatan Pereira Machado.
Advogado: Everton Felipe de Souza - 68403N-PR.
Interessado: Olavo Alberto Wilke.
Advogado: Fábio Viana Barros - 37164N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1170 0046453-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005183-60.2016.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Guilherme Fernandes Pupo - 80083N-PR.
Agravado: Arlindo Augusto Furtado Junior, Benjamim de Castro, Carlos das Graças Chaves, Carlos Pereira Goulart, Casimiro Popinigis Filho, Cassilda Kirchner, Cecilia Kusdra Prospero, Celso Rêdi, Clarice Augusto Furtado, Clarisse Henrique de Oliveira Furtado, Claudia Aparecida Lobo, Claudino Pinheiro Fontoura, Claudio Daniel Ehlke Santi Matos, Cleide Mazzei Ferrari, Cleude Romeu Toffoli, Cloecyr José de Araujo Monteiro, Daniel Maura Moreira, Espólio de Darcy Sacks, Flávio Popinigis, Ivone Popinigis, Joao Ricardo Alves Pinto, Jose Augusto Martins Furtado, Luis Antonio Alves Pinto, Marisa de Paula, Norivaldo Augusto Furtado Junior, Regina Sacks Thimoteo, Reinaldo Augusto Furtado Filho, Rivair José de Paula, Rodolfo Augusto Furtado.
Advogado: Dayane Bueno Luft - 78313N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1171 0012454-59.2022.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0012454-59.2022.8.16.0021 - Mandado de Segurança Infância e Juventude Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.C..
Interessado: A.R.G., M.d.C., S.M.d.E.d.M.d.C..
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR, Leticia Jalasko Fuga - 110404N-PR, Lucas Eduardo Cereda - 71817N-PR, Vanessa Schumann - 90095N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1172 0001130-65.2020.8.16.0143 - Apelação Cível
Comarca: Reserva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Reserva.
Ação Originária: 0001130-65.2020.8.16.0143 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriane Zubek Andrade.
Advogado: Angelo Martelloti Neto - 69988N-PR, Christiann Martelloti - 81427N-PR.
Apelado: Instituto de Previdencia dos Serv. Publ. Munic.reserva, Município de Reserva/pr.
Advogado: Josemar Junior Santos - 55211N-PR, Stefani de Oliveira Nyssen - 59452N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1173 0046500-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0002425-22.2022.8.16.0191 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: I.M.d.A..
Advogado: Ana Caroline Teixeira - 45553N-PR.
Agravado: M.d.C..
Advogado: Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1174 0058141-51.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0058141-51.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edmir Moreira.
Advogado: André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1175 0046202-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018160-93.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcilene Vieira.
Advogado: Renato Aparecido Simionato - 67544N-PR.
Agravado: Ivira Incorporação e Desenvolvimento Imobiliário S/a, Leaves Viagens e Turismo Ltda.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1176 0000015-43.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000015-43.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Miriam Renata Silveira - 27131N-PR.
Apelado: Catarina de Souza.
Advogado: Romualdo de Castro Urbano - 71686N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1177 0046466-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: CEJUSC Curitiba - Fórum Cível - PRO - Cível.
Ação Originária: 0016439-96.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elisangela Ferreira de Lima.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1178 0046468-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0011414-05.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Carolina Machado de Bomfim.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1179 0001410-17.2021.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001410-17.2021.8.16.0138 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cicera Pereira Reis.
Advogado: Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1180 0046455-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026001-66.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Stephany Camara Damaceno.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1181 0046551-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001172-40.2022.8.16.0145 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jl Paes-me.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Agravado: Claro S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1182 0001889-73.2021.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0001889-73.2021.8.16.0117 - Embargos à Execução.
Apelante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: Veronica Dias de Campos.
Advogado: Pablo Esteban Fabricio Caballero - 96176N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Evandro Portugal.

1183 0019631-23.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019631-23.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marineti Nascimento Vieira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Vanessa Mayumi China - 69708N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1184 0011030-28.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011030-28.2021.8.16.0017 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: David Ribeiro de Melo Tintas e Revestimentos - Me.
Advogado: Guilherme Dias Capello - 107103N-PR, Matheus Belido Baroni - 85684N-PR, Thairan Corveloni Motta - 85302N-PR.
Apelado: Lis Administradora de Bens Eireli.
Advogado: Pablo Pepilasco Laforga - 75367N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1185 0046564-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0001730-35.2022.8.16.0202 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marta Nogueira Mazolla.
Advogado: Ellen Cachoeira - 76981N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1186 0009217-24.2021.8.16.0030 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009217-24.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Elvira Aquino de Oliveira, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Marcelo Menezes de Azevedo - 58710N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Evandro Portugal.

1187 0011257-46.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0011257-46.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Reinaldo Aparecido Soares.
Advogado: William Fernando Waldmann dos Santos - 78428N-PR.
Apelado: Hilario Hichuki.
Advogado: Anderson Luís Machado - 49794N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1188 0010186-66.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010186-66.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Ricardo Bagatim.
Advogado: Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR.
Apelado: Jk Incorporadora e Administradora de Bens Ltda, MM Automóveis e Locações Ltda.
Advogado: Carlos Pzebeowski - 39242N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1189 0001958-78.2021.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0001958-78.2021.8.16.0126 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Apelado: Cabine Carlesso Ltda, Maria Jacinta Weber Giacomini, Odir Luiz Giacomini.
Advogado: Fabio Yoshiharu Araki - 33486N-PR, Jefferson Massaharu Araki - 33824N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1190 0046623-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0031255-57.2021.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Orlando Jose Padovani.
Advogado: José Cid Campelo Filho - 7533N-PR, Taíssa Geandra de Almeida - 61253N-PR.
Agravado: Manoel Caetano Advocacia, Manoel Caetano Ferreira Filho.
Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR.
Interessado: Celso Fernandes Padovani, Nelson Padovani.
Advogado: Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR, José Roberto Alvim - 3285N-MT.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1191 0046666-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001233-29.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edirlei Lima Lins.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1192 0046671-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001255-87.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Carlos Alberto Tesselafo.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1193 0046669-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001400-46.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Silvio Cesar Soletti.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1194 0046656-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001244-58.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alexsandro Ramos de Oliveira.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1195 0006378-51.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0006378-51.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Decio Borges Monteiro.
Advogado: Cláudio Evandro Stéfano - 28512N-PR.
Apelado: Loteamentos Orcello Ltda.
Advogado: Allan Ramos Martins - 102718N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1196 0046694-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001740-87.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lucilene Aparecida Ostette.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1197 0046662-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001411-75.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Odete Angelica Queiroz.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1198 0046674-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001267-04.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleonice da Silva Oliveira.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1199 0046678-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001362-34.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Kesia Fabricia Cinati Calicchio.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.

Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1200 0046680-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001265-34.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Claudia Ferreira Neves.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Agravado: Tim S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1201 0046720-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0001996-37.2014.8.16.0126 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: Sigward Drisner.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1202 0001283-40.2013.8.16.0080/1 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001283-40.2013.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vale do Sussuí Participações S/a.
Advogado: Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Apelado: Copagra - Coop. Agroindustrial do Noroeste Paranaense.
Advogado: Nilyan Maria Machado Giufrida - 55904N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1203 0019974-67.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019974-67.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil Sa, Wanderley de Mattos Junior.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR.
Apelado: Banco do Brasil Sa, Fiducial Consultoria e Serviços Financeiros Ltda., Wanderley de Mattos Junior.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Miriam Cristina de Morais Pinto Alves Horta - 56915N-MG, Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1204 0027566-70.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027566-70.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Redecard Sa..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Apelado: Piva - Piva Comercio de Materiais de Construção Ltda.
Advogado: Felipe Brunatto Ploszaj - 83853N-PR, Heglisson Tadeu Mocelin Neves - 24641N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1205 0004509-55.2020.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004509-55.2020.8.16.0097 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Roberto Plens de Oliveira.
Advogado: André Luís Pereira Bichara - 69751N-PR, Merabe Monice Pereira Bichara - 102254N-PR, Monica Maria Pereira Bichara - 16131N-PR, Paulo Pereira Bichara - 85283N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1206 0059436-89.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059436-89.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moress Buffet Ltda Me.
Advogado: Ana Beatriz Roveri de Paula Xavier - 92421N-PR, Bruno Borges Viana - 51586N-PR, Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR.
Apelado: Carlos Felipe Damasceno Zanuto, Marcella Vasques Zanuto.
Advogado: Pedro Vinha - 17377N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1207 0013726-61.2022.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013726-61.2022.8.16.0030 - Petição Infância e Juventude Cível.
Apelante: I.F.d.S., L.F.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.d.F.d.I..
Advogado: Danielle Ribeiro - 29007N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Evandro Portugal.

1208 0074069-33.2010.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0074069-33.2010.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Funcef Fundação dos Economiários Federais, Valeria Zenedin Marchioro.
Advogado: Emanuel Brasilico Vieira Magalhaes - 28748N-PR, Fabiano Lopes - 31049N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Apelado: Funcef Fundação dos Economiários Federais, Valeria Zenedin Marchioro.
Advogado: Emanuel Brasilico Vieira Magalhaes - 28748N-PR, Fabiano Lopes - 31049N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1209 0046742-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0043073-16.2015.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Leandro Pagnan dos Santos.
Advogado: Kleberson Adir Gabrielli - 74117N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1210 0003301-61.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0003301-61.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciane da Silva.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1211 0006840-35.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006840-35.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Renan Vinicius de Paula.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1212 0000883-46.2019.8.16.0070 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000883-46.2019.8.16.0070 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elton Max Vitor Lucena.
Advogado: Maria Letícia de Araújo Fortes - 85317N-PR, Silvio Franco Junior - 78817N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Evandro Portugal.

1213 0034642-04.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034642-04.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allan Ambrosio de Souza.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1214 0038490-96.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0038490-96.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jair Messias Ferreira.
Advogado: Ellis Shirahishi Tomanaga Eguedis - 17076N-PR, Juliano Tomanaga - 24469N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1215 0005937-97.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005937-97.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juraci Lima.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1216 0012663-25.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0012663-25.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexsander Felix da Silva.
Advogado: Henrique da Silva Lima - 9979N-MS.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1217 0026529-37.2020.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0026529-37.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Wilson José Gonçalves.
Advogado: Andreia Fernanda Barbosa de Mello Marques - 30373N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1218 0046748-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028859-90.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Instituto de Cultura Espirita do Parana.
Advogado: Daniel Fabiano Pereira Cavalcanti - 98964N-PR.
Agravado: Daniel Francisco Rodrigues de Souza.
Advogado: Victor Hugo Hangai - 76919N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1219 0003459-57.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003459-57.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elizabeth Regina Xisto.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1220 0046832-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007625-86.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Credimaster Factoring e Fomento Mercantil Ltda..
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Agravado: Iolanda Ramos.
Advogado: Dante Parisi - 10764N-PR, Valmir Bernardo Parisi - 24624N-PR.
Interessado: Fab'store Moveis e Objetivos de Decoração Ltda Epp, Ships Informática Ltda Epp.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1221 0046770-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ivaiporã.
Ação Originária: 0006034-09.2019.8.16.0097 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Valdemar Neves Marangoni.
Advogado: André Luís Pereira Bichara - 69751N-PR, Monica Maria Pereira Bichara - 16131N-PR, Paulo Pereira Bichara - 85283N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1222 0046711-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0010941-30.2010.8.16.0004 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Agravado: Loiva de Lara, Lourdes Maura Iba, Lourival Domingues, Lubina Olanek, Luis Carlos Almeida Parisi, Luiz Alberto Mocelin, Luiz Carlos Acra, Luiz Carlos Gonçalves, Luiz Celso de Matos, Luiz Gouvea Galleazzo, Manoel Pedro de Araujo, Manoel Trindade Lopes, Maria Aparecida Diniz Guedes, Maria Candida Pereira, Maria Célia de Oliveira Pereira, Maria da Luz Napoli, Maria da Luz Ribas Sovinski, Maria da Silva Linhares, Maria de Lourdes Boscardin Osternack, Maria de Lourdes Cardoso Ferreira.
Advogado: Dayane Bueno Luft - 78313N-PR, Gregory Schoembakla Slaviero Bunn - 72389N-PR, Joao Antonio da Cruz - 14603N-PR.
Interessado: Banco do Brasil, Estado do Paraná.
Advogado: Andre Luiz Kurtz - 61981N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1223 0006814-37.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006814-37.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Renan Vinicius de Paula.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1224 0015665-37.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0015665-37.2020.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Vanilda Negrelo.
Advogado: Jessé Kochanovecz - 53470N-PR, João Natal Wolff Bertotti - 42980N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1225 0027052-52.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0027052-52.2021.8.16.0021 - Ação Civil Pública.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Mariana Cristina Bartnack Roderjan - 59227N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.d.O.R., C.R.M.J..
Advogado: Alessandra Muggiati Manfredini Silva - 85534N-PR, Fernando Bueno de Castro - 42637N-PR, Luiz Fabricio Betin Carneiro - 42621N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1226 0046918-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cambé.
Ação Originária: 0000916-59.2011.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Jose das Neves Sobrinho.
Advogado: Julia Mara de Lima Busch Pereira - 105553N-PR, Maisa Carla Orcioli de Carvalho Santos - 22353N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1227 0004164-71.2020.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0004164-71.2020.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa/pr - Lapaprevi.
Advogado: Elvis Adriano Oliveira - 37094N-PR.
Apelado: Jusemar Gonçalves.
Advogado: David Rodrigo Barbosa de Mello - 58849N-PR, Diogo Costa Furtado - 52095N-PR, Yorrana Soares Plefh - 96605N-PR.
Interessado: Município de Lapa/pr.
Advogado: Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1228 0046815-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004984-32.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alessandra Fevereiro Mott, Renata Fevereiro Berenguer, Renata Fevereiro Berenguer 36474990805.
Advogado: Augusto Alves Patricio Junior - 336930N-SP.
Agravado: Academia Para o Cerebro - Cursos Livres Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1229 0046926-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0030977-32.2016.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Everson Luiz Montieri.
Advogado: Leila Andreia Zanato - 48918N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1230 0046899-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017728-74.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sara Rorato de Souza Martinello, Yasmin Rorato de Souza.
Advogado: José Claudio Rorato - 8136N-PR, José Claudio Rorato Filho - 42043N-PR.
Agravado: Imobiliária Aplicar Ltda Me, Maria Magaret Manique Boggo.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1231 0046919-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0036648-94.2020.8.16.0021 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Associação Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Rafael Marcos Albertini.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1232 0046915-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0014886-51.2022.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Agravante: Agrícola Confiagro Ltda..
Advogado: Bruno Luis Marques Hapner - 27111N-PR, João Carlos Nardi Junior - 42461N-PR, Paulo Roberto Marques Hapner - 23333N-PR.
Agravado: Cleberson Anderson Schoupinski.
Advogado: Fabio Vinicius Guero - 16645N-SC, Jonatam Claudino - 35536N-SC, Vinicius Castanho Kleinert - 48635N-SC, Wagner Antonio Coelho - 19654N-SC.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1233 0007261-38.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007261-38.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cesar Ricardo Dal Bosco, Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Guilherme Augusto Comar - 105492N-PR.
Apelado: Cesar Ricardo Dal Bosco, Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Guilherme Augusto Comar - 105492N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1234 0046879-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cambé.
Ação Originária: 0004526-20.2020.8.16.0056 - Ação Civil Pública Infância e Juventude.
Agravante: E.d.P..

Advogado: Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: N.C.C.P..
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1235 0007243-71.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0007243-71.2020.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cesar Augusto Macedo de Souza.
Advogado: Cleci Maria Dartora - 13741N-PR, João Pedro Ferreira dos Santos - 93128N-PR.
Apelado: Município de Pato Branco/pr, Patoprev.
Advogado: Vanderlei Ribeiro da Silva - 62881N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1236 0025581-06.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025581-06.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jav Construções Ltda - Me.
Advogado: Wagner Taporoski Moreli - 44127N-PR.
Apelado: Gabriele Kiszylewski Almeida, Maria Helena Kiszylewski Almeida.
Advogado: Ary Silva Junior - 49764N-RS.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1237 0002885-78.2014.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002885-78.2014.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alcino Gomiero, Augusto Yoshihiro Ito, Iglenir Leone Doro, Ligia Grajauskas, Nanci Olivete do Amaral, Pedro Santos Ferreir, Sueli Kopko Catarin.
Advogado: Thiago Ramos Küster - 42337N-PR.
Apelado: Funcef Fundação dos Economiários Federais.
Advogado: Diego Torres Silveira - 87905N-PR, Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1238 0004867-45.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0004867-45.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Willian Baldara dos Santos.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1239 0080927-60.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0080927-60.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudinei Mauricio.
Advogado: Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR, Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1240 0005483-17.2019.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Competência Delegada de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0005483-17.2019.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdecila Francisca de Araujo.
Advogado: Lucia Aparecida Hashimoto Pugliesi - 17739N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1241 0001160-94.2021.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001160-94.2021.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE.
Apelado: Averaldo Domingos da Silva.
Advogado: Stella Maris Gimenes dos Reis - 34225N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1242 0046989-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0038472-64.2015.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associação Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Alan Patrick Soares de Lima.
Advogado: José Fernando Prezotto - 12903N-PR, Syrlei Aparecida Luiz Prezotto - 15480N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1243 0034405-82.2016.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034405-82.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Multiprime - Treinamento, Consultoria e Participações Ltda, Sol - Sucesso em Vendas Online Ltda - Me, Sv - Treinamento Gerencial Ltda - Epp.
Advogado: Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR, Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR.
Apelado: Grimaldi Soluçoes Corporativas Ltda, Telefônica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR.
Redistribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1244 0047011-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038303-54.2022.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: João Batista da Costa.
Advogado: Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1245 0000387-54.2020.8.16.0111 - Apelação Cível
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000387-54.2020.8.16.0111 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Cleuton Pszybylski.
Advogado: Hélio Aparecido Zago Filho - 65089N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2º Grau Evandro Portugal.

8ª Câmara Cível

1246 0020456-90.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020456-90.2019.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Energisa Sul-sudeste - Distribuidora de Energia S.a..
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Dercio Mattiollo.
Advogado: Felipe Brandani Gusmão - 86940N-PR, Grégor Carlos Marcondes - 60022N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1247 0001616-25.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001616-25.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jéssica Trianóski da Silva.
Advogado: Ana Maria Bender Fydryszewski - 74940N-PR, Jéssica Trianóski da Silva - 70972N-PR.
Apelado: Cleriz Stadler, Hdi Seguros S.a., Luson Veículos Ltda, Thais Stadler Silva.
Advogado: Fernanda Ferreira Netto Zanatto - 66084N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Gilvan Antonio Dal Pont - 15275N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Rogerio Bueno da Silva - 25961N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1248 0045466-30.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018868-75.2018.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Autor: Cleunice do Bomfim Bertolazo, Renan Bertolazo.
Advogado: João Teixeira Fernandes Jorge - 52577N-PR.
Réu: Bruno Henrique Navarro Guariza, Karina Garcia Brusamolin, Rogerio Bueno da Silva, Tarso Cabral Violin.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1249 0058745-75.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058745-75.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ruth Severiana Ribeiro.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1250 0045296-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010376-55.2022.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: E.F.d.S..
Advogado: Elton de Andrade Souza - 99489N-PR, Iara Cristina Marques Gomes - 53524N-PR, Rafaela Talita Schreurs - 99662N-PR.
Agravado: F.S.O.d.B.L., K.R.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1251 0004276-21.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004276-21.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lazaro Braz Penha.
Advogado: Victor Luiz Corrêa de Lucca - 72115N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1252 0030487-65.2019.8.16.0001 - Apelação Cível

Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030487-65.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.T.M..
Advogado: Gustavo Henrique Bittencourt Silva - 57634N-PR.
Apelado: E.S.F..
Advogado: Luiza Fischer Viero - 92852N-PR, Victor Cerbaro Mesquita - 82161N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1253 0045382-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004303-94.2021.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Valquiria Lara.
Advogado: Gabriele Monte Blanco Sá - 91171N-RS.
Agravado: Banco Volkswagen S.a..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1254 0019781-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011108-73.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ecompleto Tecnologia e Sistemas Ltda.
Advogado: Bernardo Derviche Hey - 100072N-PR, Júlio César Dalfovo - 107764N-PR, Nícolas Alves Fabeni - 104230N-PR, Silvio Ferreira Lopes Neto - 104122N-PR, Thales Carvalho Farias - 103722N-PR.
Agravado: Pla Servicos Web Ltda.
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR, Rodrigo Alexandre Ferreira Chaves - 40354N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1255 0067946-91.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067946-91.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Willian Okamoto.
Advogado: João Alves de Oliveira Junior - 80394N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Thiago Gobi da Silva - 105500N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Willian Okamoto.
Advogado: João Alves de Oliveira Junior - 80394N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Thiago Gobi da Silva - 105500N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1256 0045333-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001000-48.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Márcio Matsukuma, Mirtes Harumi Inoue Matsukuma.
Advogado: Felipe Andre de Carvalho Lima - 131602N-MG.
Agravado: Edione Spaki, Eliane Spaki, Estevam Szpak- Espolio.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1257 0045604-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008544-45.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lucas de Paula Ruiz.
Advogado: Bruna Paula Siqueira Hernandes - 329480N-SP.
Agravado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1258 0045593-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0003527-47.2017.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condomínio Residencial Ilha das Palmas.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Agravado: Ariene Pereira Vidal de Paula.
Advogado: Karen da Silveira Brotto - 44608N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1259 0002062-54.2017.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002062-54.2017.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gilson de Oliveira.
Advogado: João Paulo Auler Bedin - 89512N-PR, Sandro Junior Batista Nogueira - 31523N-PR, Tauana Richter Nogueira Xavier - 67521N-PR.
Apelado: Terezinha Schmoller.
Advogado: Ilmar Alba - 73866N-PR, Leandro Marcondes da Silva - 47999N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1260 0045443-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016771-97.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Folix Representacoes Comerciais Ltda.
Advogado: Fabio da Silva Muinos - 28320N-PR.
Agravado: Adilson Sanches, Giuliano Marcio Stolf, Hellenson Francisco V Buisa.
Advogado: Carlos Alberto Costa Machado - 28701N-PR, Guilherme Filipe Machado Rocha - 78019N-PR.
Interessado: Flex House Incorporadora e Construtora Ltda.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1261 0003003-44.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003003-44.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Deborah Chiuratto da Cruz.
Advogado: Liliana Orth Diehl - 34797N-PR, Luiz Carlos Checozzi - 10355N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1262 0003741-25.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003741-25.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Helio Eduardo Richter - 23960N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1263 0002443-61.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0002443-61.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR.
Apelado: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1264 0045494-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004120-02.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fabio Luiz Graciano, Gustavo Luiz Ribeiro Graciano, Jenifer Paola Ribeiro da Rosa Graciano.
Advogado: Diandre Kvietchinski Rodrigues - 89105N-PR.
Agravado: Tam Linhas Aereas S/a.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1265 0000380-56.2017.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000380-56.2017.8.16.0147 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Apelante Adesivo: Arthur Gabriel Agner de Araujo.
Advogado: Aldemir Jeferson Coutinho - 55130N-PR, André Rafael Elias Cordeiro - 56279N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Apelado: Arthur Gabriel Agner de Araujo.
Apelado Adesivo: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Aldemir Jeferson Coutinho - 55130N-PR, André Rafael Elias Cordeiro - 56279N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1266 0000327-35.2020.8.16.0094 - Apelação Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Cível de Iporã.
Ação Originária: 0000327-35.2020.8.16.0094 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Dione de Sá.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1267 0005248-21.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005248-21.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Apelado: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1268 0005511-66.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005511-66.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jeronimo Lucarini Lemos.
Advogado: Sandro Marcelo Grabicoski - 41038N-PR.
Apelado: Centrape - Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil.
Advogado: Juliano Martins Mansur - 113786N-RJ.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1269 0009191-87.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0009191-87.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: Norci Maria dos Santos Salvador.
Advogado: Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1270 0009308-12.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009308-12.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: U.C.-.S.C.d.M..
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Apelado: A.D..
Advogado: Flavia Martin Fabri Heller de Pauli - 67650N-PR, Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1271 0010143-78.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010143-78.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jezus Alesandro Batista Lopes.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1272 0005202-49.2019.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0005202-49.2019.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Altair de Lima.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Roberval dos Santos Ribeiro - 55980N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1273 0003203-58.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003203-58.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Apelante Adesivo: Vilson Osmar Martins.
Advogado: Ivo Kraeski - 46688N-PR, Leonardo Santos de Nadai - 73694N-PR.
Apelado: Vilson Osmar Martins.
Apelado Adesivo: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Ivo Kraeski - 46688N-PR, Leonardo Santos de Nadai - 73694N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1274 0045582-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0021559-47.2010.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nilson Silva Ramos.
Advogado: Geraldo Francisco Pomagerski - 44074N-PR.
Agravado: Demetrio Tratch, Giulia Tratch.
Advogado: Gabriel Schwartz Ulrich - 82511N-PR, João Afonso Corres Goulart - 74634N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1275 0012781-64.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012781-64.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jefferson Deivid de Brito.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Banco Bradescard S.a..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1276 0045658-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0001515-73.2020.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda.
Advogado: Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR.
Agravado: Daniel Santana, Denis Santana, Suellen Santana.
Advogado: Antonio Renan Bilhieri - 87408N-PR, Pedro Jorge da Silva Alves - 87378N-PR, Rafael Cruz Lima - 95697N-PR.
Interessado: Hospital Nossa Senhora do Rocio Ltda, Município de Campo Largo/pr, Pamela Liberalino Bohnke Pombo.
Advogado: Bruna Gomes da Costa Preslhakoski - 58150N-PR, Fernanda Lopes da Silva - 79379N-PR, Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1277 0014852-59.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014852-59.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Odenir Cemensati.
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR.
Apelado: Condominio Edificio Nishiyama.
Advogado: Roberto Martins - 56752N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1278 0045643-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0003061-20.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Claudineia Rodrigues.
Advogado: Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Agravado: Lbx Construção Civil Ltda..
Interessado: Romeu Francisco Alves.
Advogado: Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1279 0045670-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005264-11.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rogerio Conceição Alves dos Santos.
Advogado: Leandro Maciel Mandu - 76493N-PR.
Agravado: Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Curitiba.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1280 0045713-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0003067-27.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cristiana Borges dos Santos, Maria Conceição de Santana Borges.
Advogado: Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Agravado: Lbx Construção Civil Ltda..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1281 0000214-91.2019.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000214-91.2019.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.B..
Advogado: Moisés Cesar Brasil Lovo - 84093N-PR, Tiago Andrey de Abreu Teles - 89244N-PR.
Apelado: J.A.S..
Advogado: Suelen Salvi Zanini - 43159N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1282 0045721-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0082730-78.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Anisio da Silva.
Advogado: Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Traditio Companhia de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1283 0045641-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004818-35.2004.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.d.A.M..
Advogado: Amarilio Hermes Leal de Vasconcellos - 31335N-PR, Luiz Felipe de Matos - 51836N-PR.
Agravado: B.A.A.F..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1284 0045723-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047886-05.2018.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aquino, Tenório, & Araújo Silva Advocacia, Assessoria e Consultoria Juridica.
Advogado: João Marcelo Tomaz de Aquino - 60936N-PR.
Agravado: Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda..
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR.
Interessado: Aparecido Donizete Parreira, Fabio Rodrigo Gouvea, Luiz Roberto Praxedes, Marcelo Selhorst, Paulo Rogerio Fernandes Lima, Vanderlei de Melo Silva.
Advogado: João Marcelo Tomaz de Aquino - 60936N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1285 0002271-26.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002271-26.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Medico.
Apelante Adesivo: João Pedro de Souza.
Advogado: Alexandre Henrique de Camargo Scarione - 100280N-PR, Gustavo Mosso Pereira - 214325N-SP, Thiago Macedo Ribeiro dos Santos - 202996N-SP.
Apelado: João Pedro de Souza.
Apelado Adesivo: Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Alexandre Henrique de Camargo Scarione - 100280N-PR, Gustavo Mosso Pereira - 214325N-SP, Thiago Macedo Ribeiro dos Santos - 202996N-SP.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1286 0003243-26.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0003243-26.2017.8.16.0004 - Monitória.
Apelante: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.

Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1287 0028663-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008583-81.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Eugenia Baldo de França.
Advogado: Fernanda Ramos de Andrade Souza - 110788N-PR, Maria Talita de Miranda Costa - 45698A-CE.
Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1288 0045786-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003588-05.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Hospital Sao Lucas de Cascavel Ltda.
Advogado: Charles Pereira Lustosa Santos - 33280N-PR.
Agravado: Maria Aparecida de Souza.
Advogado: Aline Fernanda Cavalli Rodrigues - 82644N-PR, João Carlos Adalberto Zolandeck - 24618N-PR, Lisandre Cristina Mion Leite Gandelman - 66700N-PR, Willian Cleber Zolandeck - 42974N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1289 0001480-44.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001480-44.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Marta Herminia da Silva.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1290 0045770-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0000334-52.2006.8.16.0115 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Bruna Maria Rosalen, Carolina Antonia Rosalen, Cristine Antonia Rosalen, Irma Maria Rocha Rosalen.
Advogado: Bruna Fernanda Barbado Migliozzi - 107221N-PR, Bruno Fernando Martins Migliozzi - 19497N-PR.
Agravado: Elizabete Alves de Almeida, Nelson Ivonir Pedrozo.
Advogado: Katia Cleia Rieger Biazus - 38401N-PR.
Interessado: Espólio de Adhemar Angelo Rosalen.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1291 0045916-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023159-94.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Diego Roders, Thiago Roders.
Advogado: Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR, Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Strauss Palace.
Advogado: Juliano Deffune Flenik - 50474N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1292 0001222-75.2021.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0001222-75.2021.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida da Silva, Edineia de Souza, Vinicius Amaral de Bomfim.
Advogado: Rodrigo Proença - 87899N-PR.
Apelado: Allanis Gabrielle Veiga, Joao Bernardo Veiga.
Advogado: Martinho Carlos de Souza - 37020N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1293 0029693-93.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0029693-93.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Humana Parana Sa.
Advogado: Fabiana Justino da Silva - 90897N-PR, Nadia Hommerschag Nora - 33308N-PR, Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR, Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR.
Apelado: Marlene de Livio Dias.
Advogado: Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR, Beatriz Pirajá Bandeira - 74436N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1294 0003963-56.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003963-56.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alfa Seguradora S.a.
Advogado: Maria Amelia Saraiva - 41233N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Michele Suckow Loss - 32678N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1295 0045585-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009414-81.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Livia Maria Araújo de Carvalho.
Advogado: Diego Alvarez Christiano - 83031N-PR.
Agravado: Unimed Vertente do Caparao Coop Trab Medico Ltda.
Interessado: Talita Carolina Araujo.
Advogado: Diego Alvarez Christiano - 83031N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1296 0000714-62.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000714-62.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriano de Brito Faria, Andrea Maria Bulqui Faria.
Advogado: Andréa Maria Bulqui Faria - 53537N-PR.
Apelado: Condomínio Maison Veyron.
Advogado: Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1297 0000038-78.2021.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000038-78.2021.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcio Dobjanski Ribeiro.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1298 0000500-76.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000500-76.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexandre Rodrigues.
Advogado: Marcio Toesca de Oliveira - 53177N-PR.
Apelado: Itau Seguros S/a.
Advogado: Jose Armando da Gloria Batista - 41775N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1299 0045657-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010835-24.1999.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ana Carlota de Almeida Aarão Carneiro.
Advogado: Adhemar de Oliveira e Silva Filho - 29231N-PR.
Agravado: Condomínio Comercial Ouro Verde.
Advogado: Danillo Carmagnani de Lucca - 45294N-PR, Juliana Vieira Csiszer - 35876N-PR.
Interessado: Advogados Ivan Pegoraro & Leate, Banco do Estado do Parana - Banco Itau S/a, Espólio de Carlos Alberto Klamas, Município de Londrina/pr.
Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR, Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1300 0045631-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029200-23.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eveline Carvalho Amaral.
Advogado: Siusan Maira Minelli Ruis - 62985N-PR.
Agravado: Alex Fernando Amaral.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1301 0045959-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008812-54.2016.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marcus Vinicius Keche Weber.
Advogado: Patricia Méri Driesel - 44169N-PR.
Agravado: Ana Cecilia de Paula Soares Parodi, Nilagge Administracao de Condominios Ltda, Rosemarie Mattos de Paula Soares Parodi.
Advogado: Denise Pereira do Vale - 32843N-PR, Eitan Gurtensten - 49102N-PR, Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1302 0045867-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034031-22.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sena Construções Ltda.
Advogado: Elisangela Florencio de Farias - 35378N-PR.
Agravado: Claudilene Goibara Parra.
Advogado: Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1303 0002167-13.2017.8.16.0118 - Apelação Cível
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Cível de Morretes.
Ação Originária: 0002167-13.2017.8.16.0118 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Roberto Glaser.

Advogado: Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR, Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR.
Apelado: Danilo Borges dos Santos.
Advogado: Cristiano Niemeyer - 80298N-PR, Rodrigo Berlez - 64002N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1304 0004468-25.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004468-25.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sompo Seguros S.a..
Advogado: Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1305 0046048-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000978-21.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Kuzmann Truckcenter Eireli.
Advogado: Amália Pasetto Baki - 65887N-PR, Fernando Muniz Santos - 22384N-PR, Marjorie Louise Ferreira - 87273N-PR.
Agravado: Hdi Seguros S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1306 0007401-85.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007401-85.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C D Sul Logistica Ltda, Josuel Rodrigues Pereira, Sompo Seguros S.a., Thiago Ramalho Antunes.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Camila Sabaini Centenaro - 74533N-PR, Gisele Ime Motta Ponta - 76955N-RS, Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR, Martan Parizzi Zambotto - 76750N-RS, Paulo Henrique Schneider - 58713N-RS.
Apelado: C D Sul Logistica Ltda, Josuel Rodrigues Pereira, Sompo Seguros S.a., Thiago Ramalho Antunes.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Camila Sabaini Centenaro - 74533N-PR, Gisele Ime Motta Ponta - 76955N-RS, Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR, Martan Parizzi Zambotto - 76750N-RS, Paulo Henrique Schneider - 58713N-RS.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1307 0005561-20.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005561-20.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lis Pereira Lopes.
Advogado: Ana Maria Annibelli Fernandes - 48774N-PR.
Apelado: Fernando Botega.
Advogado: Cristiane Colodi Siqueira - 23648N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1308 0045596-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034855-73.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Onvita Servicos Clinicos Ltda.
Advogado: Carla Andressa Rivaroli - 55469N-PR, Hillary Bueno da Silva - 111346N-PR.
Agravado: Michael Isaac Gabriel Santos.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1309 0001384-96.2022.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001384-96.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Douglas Martins de Souza.
Advogado: Angelo Martelloti Neto - 69988N-PR, Christiann Martelloti - 81427N-PR.
Apelado: Banco Volkswagen S.a., Comercial Oeste S/a, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Alanna Carolina de Lima Hubert - 109469N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1310 0012489-19.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012489-19.2020.8.16.0173 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a..
Apelante Adesivo: Eva Iolanda de Freitas.
Advogado: Fabiana Garcia Amaral de Castro - 26537N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Apelado: Eva Iolanda de Freitas.
Apelado Adesivo: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Fabiana Garcia Amaral de Castro - 26537N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1311 0008093-93.2020.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0008093-93.2020.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iracema Heinek Vezaro.
Advogado: Maicon Lazier Reichel - 35919N-SC.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1312 0011354-08.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011354-08.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gisele Vieira de Souza, Luiz Henrique Alves dos Santos.
Advogado: Mara Vicelle Ruviaro Christ - 83128N-PR, Priscila Carolina Alves - 81709N-PR.
Apelado: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda, Ônix Centro Médico Ltda.
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Interessado: Chubb Seguros Brasil S.a..
Advogado: José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1313 0032264-85.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032264-85.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Ellen Stephanie de Lima Moran, Viviane de Lima Moran.
Advogado: Viviane de Lima Moran - 111446N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1314 0022280-29.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022280-29.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josilaine Emiliano de Araujo Silva.
Advogado: Renata Priscilla Svoboda - 88190N-PR.
Apelado: Allianzs Seguros S/a.
Advogado: Nely Quint - 12990N-RS, Raphael Vicente Quint - 52385N-RS.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1315 0074540-58.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074540-58.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Helena da Silva, Viator Empreendimentos e Participações Ltda.
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR, Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR, Maíra Antunes Dessunti - 86559N-PR.
Apelado: Maria Helena da Silva, Viator Empreendimentos e Participações Ltda.
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR, Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR, Maíra Antunes Dessunti - 86559N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1316 0045769-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0003679-46.2022.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Agravado: Getulio Quirino da Luz.
Advogado: Adilson Clayton de Souza - 49757N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1317 0026817-82.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026817-82.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Apelado: Armando Comércio Varejista de Fios Texteis Ltda, Wiz Corporate Soluções e Corretagem de Seguros Sa.
Advogado: Carolina Louzada Petrarca - 16535N-DF, Luiz Felipe Seegmuller de Carvalho - 62329N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1318 0045964-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0001542-53.2022.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Priscila Rodrigues de Oliveira Gaveliki.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Senffnet Instituicao de Pagamento Ltda.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1319 0006573-18.2015.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0006573-18.2015.8.16.0128 - Procedimento Sumário.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR.
Apelado: Jhonatan Alisson Santos Costa, Joao Gabriel Alves.
Advogado: Marcos Martinez Carraro - 39765N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1320 0003006-76.2015.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0003006-76.2015.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Ana Paula Santos, Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Jés Carlete - 32354N-PR, Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR.
Apelado: Ana Paula Santos, Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Jés Carlete - 32354N-PR, Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1321 0003558-03.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003558-03.2016.8.16.0194 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Andrea Cristina Jardim.
Advogado: Ricardo Magno Quadros - 37002N-PR.
Apelado: Dirce Coradini, Neuza Vieira de Jesus.
Advogado: Pedro Bueno Brizolara - 67655N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1322 0045721-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0082730-78.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Anisio da Silva.
Advogado: Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Agravado: Traditio Companhia de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1323 0016231-93.2014.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016231-93.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudecir Gonçalves Barth, Exclusiva Veículos, Luiz Fernando Gonçalves Barth.
Advogado: Bruna Bianca da Silveira - 109195N-PR, Carlos André Rodbard Moreira - 46433N-PR, Hugo Amaral Lima - 84274N-PR, Julia Feres Rocha Caldas - 105854N-PR, Juliano Hubner Leandro de Sousa - 65436N-PR.
Apelado: Claudecir Gonçalves Barth, Exclusiva Veículos, Luiz Fernando Gonçalves Barth.
Advogado: Bruna Bianca da Silveira - 109195N-PR, Carlos André Rodbard Moreira - 46433N-PR, Hugo Amaral Lima - 84274N-PR, Julia Feres Rocha Caldas - 105854N-PR, Juliano Hubner Leandro de Sousa - 65436N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1324 0004843-26.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0004843-26.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rafael Gomes da Silva Dias.
Advogado: Alyne Sabadin Gaspar - 73008N-PR.
Apelado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1325 0072980-81.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072980-81.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Associação Seven dos Proprietarios dos Veiculos Automotores do Brasil, Leonardo Giovanne Apolinário Pinto, Zilda Aparecida de Souza e Bittencourt.
Apelante Adesivo: Geovanna Bittencourt Morais Gonçalves.
Advogado: Gezualdo Gonçalves de Pinho - 11867N-PR, Israel Alves Guimarães - 103379N-PR, Marcos de Queiroz Ramalho - 15263N-PR, Maxwell Ladir Vieira - 88623N-MG.
Apelado: Geovanna Bittencourt Morais Gonçalves.
Apelado Adesivo: Associação Seven dos Proprietarios dos Veiculos Automotores do Brasil, Leonardo Giovanne Apolinário Pinto, Zilda Aparecida de Souza e Bittencourt.
Advogado: Gezualdo Gonçalves de Pinho - 11867N-PR, Israel Alves Guimarães - 103379N-PR, Marcos de Queiroz Ramalho - 15263N-PR, Maxwell Ladir Vieira - 88623N-MG.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1326 0003418-73.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003418-73.2020.8.16.0017 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: I.S.C.d.M.d.M..
Advogado: André Luis Hubel de Rezende - 50867N-PR, Camila Cristina Andreoti Boaventura - 64434N-PR, Marcelo Costa - 25744N-PR, Marina Rodrigues de Azevedo - 74527N-PR.
Apelado: L.E.C..
Advogado: Kécia Fabiana Marin de Farias - 53640N-PR.
Interessado: P.C.e.G.E.L..
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1327 0002417-51.2020.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002417-51.2020.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adalberto Alexandre dos Santos, Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Gustavo Pelegrini Ranucci - 41254N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Apelado: Adalberto Alexandre dos Santos, Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Gustavo Pelegrini Ranucci - 41254N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1328 0020896-79.2019.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020896-79.2019.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Luis Patricio de Jesus.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1329 0046160-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006814-33.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Renate Schultz.
Advogado: Isabelle dos Anjos Bueno - 94768N-PR, Jessyka Barbosa da Silva - 105929N-PR, Jéssica Mara de Andrade Queiroz Tachibana Corrêa - 88956N-PR.
Agravado: Amor Saúde Serviços Médicos e Odontológicos, Bianca Costa Secco.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1330 0046242-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000052-80.2020.8.16.0193 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Elisangela dos Santos Rodrigues.
Advogado: Wander Aparecido Gonçalves - 60333N-PR.
Agravado: Condo Consult Assessoria Condominial.
Advogado: Felipe Oliveira Freire - 100522N-PR, Gabriela Schwarz Surkamp - 102634N-PR, Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR, Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1331 0000136-05.2022.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0000136-05.2022.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Terezinha Fernande Pruença.
Advogado: Luciano Badia - 44440N-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1332 0000672-93.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000672-93.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisca das Chagas Gomes de Morais.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Hoepers Recuperadora de Crédito S/a.
Advogado: Djalma Goss Sobrinho - 7717N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1333 0046021-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020656-31.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ademir Engee, Giane Maria Gomes Engee.
Advogado: Karoline Winter (registrado(a) Civilmente Como Karoline Winter Wiens) - 34025N-PR.
Agravado: Bari Companhia Hipotecaria.
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1334 0000940-93.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000940-93.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Geiza Luiza de Souza Silva.
Advogado: Edson de Oliveira da Silva - 102379N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1335 0046137-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032190-84.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sul America Companhia de Seguro Saude.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: Arthur Buck Bianconi.
Advogado: Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1336 0002770-97.2020.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002770-97.2020.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Marciolino Batista de Carvalho.
Advogado: Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1337 0003502-11.2020.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003502-11.2020.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Condomínio Gralha Azul.

Advogado: Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR, Karel Marik - 59569N-PR.
Apelado: Mara Luci Zanoni Chiba, Mauro Issamu Chiba.
Advogado: Aline Rodrigues Dolinski Campos - 91948N-PR, Jair Willian Pioczkoski - 107413N-PR, Marcelo Henrique Zanoni - 63096A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1338 0003738-62.2021.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0003738-62.2021.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Veridiana Aparecida Cordeiro.
Advogado: Otávio Jorge Assef - 221714A-SP.
Apelado: Hoepers Recuperadora de Crédito S/a.
Advogado: Djalma Goss Sobrinho - 7717N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1339 0004371-48.2017.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004371-48.2017.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Cristina Arend Schell, Luiz Henrique Schell, Oldemar Kriese.
Advogado: Adriano Robson da Silva - 74153N-PR, Benjamim Pinheiro - 79775N-PR, João Gustavo Bersch - 43455N-PR.
Apelado: Ana Cristina Arend Schell, Luiz Henrique Schell, Oldemar Kriese.
Advogado: Adriano Robson da Silva - 74153N-PR, Benjamim Pinheiro - 79775N-PR, João Gustavo Bersch - 43455N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1340 0000926-75.2021.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0000926-75.2021.8.16.0049 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Moreira de Oliveira.
Advogado: Rafael Gimenes Resquetti - 67925N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1341 0046228-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000058-87.2020.8.16.0193 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Weslayn Kesley de Oliveira, Willian Heneman.
Advogado: Wander Aparecido Gonçalves - 60333N-PR.
Agravado: Residencial Ilha do Arvoredo.
Advogado: Barbara Josefa de Carvalho Oliveira - 93980N-PR, Felipe Oliveira Freire - 100522N-PR, Gabriela Schwarz Surkamp - 102634N-PR, Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR, Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR, Vitor Murilo Betenheuser Bazzani - 110435N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1342 0046330-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013206-43.2022.8.16.0017 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: M.R.d.S..
Advogado: Hugo de Araujo Marangoni - 103905A-PR, Rômulo Maqueda Bariani - 102956N-PR.
Agravado: C.R.P.E..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1343 0009401-39.2019.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0009401-39.2019.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kautra Equipamentos Eireli-me.
Advogado: Dirciori Ruthes - 34017N-PR, Fernando DI Stefano Andraus - 67572N-PR, Marco Antonio Andraus - 26193N-PR.
Apelado: Gl Eletrônicos Ltda.,, Hdl da Amazônia Indústria Eletrônica Ltda.
Advogado: 6564N-SP, Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1344 0035937-89.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0035937-89.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caixa Seguradora S/a, Marlon Monteiro.
Advogado: Adão Marinho de Carvalho - 69567N-PR, Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Apelado: Caixa Seguradora S/a, Marlon Monteiro.
Advogado: Adão Marinho de Carvalho - 69567N-PR, Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1345 0026368-90.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026368-90.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Paula de Oliveira Fragoso.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Nu Financeira S/a Cfi.
Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1346 0026403-87.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0026403-87.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Matheus Bartnik Hermano.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Midway S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1347 0000473-51.2020.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000473-51.2020.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sabemi Seguradora S/a.
Advogado: Juliano Martins Mansur - 113786N-RJ.
Apelado: Maria Jose Ferreira de Araujo.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1348 0025674-78.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025674-78.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a., Rosangela de Fatima Soares de Oliveira.
Advogado: Fabiane Gomes Evangelista - 68705N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Mapfre Seguros Gerais S.a., Rosangela de Fatima Soares de Oliveira.
Advogado: Fabiane Gomes Evangelista - 68705N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1349 0014511-57.2021.8.16.0030/1 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014511-57.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alessandro de Lima.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1350 0013872-36.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0013872-36.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Kruger Galan.
Advogado: Elaine Francieli Muzyka Zambon - 74397N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1351 0016151-66.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016151-66.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodrigo Santos.
Advogado: Marlon Jose de Oliveira - 16977N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Daniel Gatzk de Arruda - 60856N-PR, Ricardo Lidio Grein - 75059N-PR, Vanessa Aparecida Pigozzo Bobroff - 81828N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1352 0015533-43.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015533-43.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed do Estado do Parana - Federacao Estadual das Cooperativas Medicas.
Advogado: Bruno Capelini de Lima - 96707N-PR, Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR, Jean Patrik Cauduro - 59766N-PR, Mauro Cezar Abati - 13307N-PR, Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR.
Apelado: Gislayne Castro e Souza de Nieto.
Advogado: Erika Evangelista Dantas - 40249N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1353 0012655-77.2020.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012655-77.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lorenzo Bernini.
Advogado: Isabelle Tarazi Valeton - 37799N-PR, Juliano Marcondes da Silva - 34082N-PR.
Apelado: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1354 0013213-20.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013213-20.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Daniel Gatzk de Arruda - 60856N-PR.
Apelado: Luiz Fernando Esmanhoto.
Advogado: Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.

Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1355 0045856-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006918-33.2022.8.16.0194 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Thp Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Diego Mauri Pinheiro - 108667A-PR.
Agravado: Felipe de Paula Vilha, Kaique Antonio Zadra Bertoli, Kaique Antonio Zadra Bertoli, Laudomaxi Serviços de Perícia Automotiva Ltda, Maria da Graça Zadra, Mariana dos Santos Nunes de Oliveira, Maxilaudo Pericias Vitorias Ltda Me, Michael Fernando de Oliveira, Wilson Fernandes Rocha.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1356 0000603-70.2021.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0000603-70.2021.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Yohana Farinha Costa.
Advogado: Ana Maria Schimieguel - 91696N-PR, Anna Paula Hoefling Vila - 51830N-SC.
Apelado: Delmar Luiz Trevisan.
Advogado: Antonio Mario Koschinksi - 7481N-PR, Carlos Eduardo Koschinski - 18999N-SC.
Interessado: Estado do Paraná, Liberty Seguros S/a.
Advogado: Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1357 0046147-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004820-75.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Igor da Costa Durand.
Advogado: Weslley de Souza Jaques Pereira - 66076N-PR.
Agravado: Jansen Aparecido de Oliveira Eiras.
Advogado: Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1358 0022906-19.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022906-19.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Beatriz Silva Pissolato Cuba, Aron Guilherme Oliveira Cuba, Beatriz Ribeiro de Oliveira, Hdi Seguros S.a., Ministério Público do Estado do Paraná, Paulo Vaz da Silva Filho.
Advogado: Maria Alice Alencar Mora Castilho - 18608N-PR, Olivarde Francisco da Silva - 15524N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Rodrigo Toscano de Brito - 49269N-PR.
Apelado: Ana Beatriz Silva Pissolato Cuba, Aron Guilherme Oliveira Cuba, Beatriz Ribeiro de Oliveira, Hdi Seguros S.a., Paulo Vaz da Silva Filho.
Advogado: Maria Alice Alencar Mora Castilho - 18608N-PR, Olivarde Francisco da Silva - 15524N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Rodrigo Toscano de Brito - 49269N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1359 0002893-63.2019.8.16.0070 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002893-63.2019.8.16.0070 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: App Sindicato dos Trabalhadores em Educacao Publica do Parana, Artur de Abreu, Fatima Mirian Bortot, Gisele Soares, Luis Anselmo Arruda Garcia, Matilde Stedile.
Advogado: Agnaldo Ferreira dos Santos - 59405N-PR, Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque - 84500N-PR, Ruy Ferrett - 49446N-PR.
Apelado: App Sindicato dos Trabalhadores em Educacao Publica do Parana, Artur de Abreu, Fatima Mirian Bortot, Gisele Soares, Luis Anselmo Arruda Garcia, Matilde Stedile.
Advogado: Agnaldo Ferreira dos Santos - 59405N-PR, Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque - 84500N-PR, Ruy Ferrett - 49446N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1360 0008691-16.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0008691-16.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Eliane de Oliveira Saveli.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Eliane de Oliveira Saveli.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1361 0006468-27.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006468-27.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Olivia Arantes.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1362 0046027-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070466-24.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Construtora Tenda S/a.
Advogado: Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ.
Agravado: Guilherme Augusto Godoy Pulcinelli.
Advogado: Stéfani Allio Andrian - 68737N-PR.
Interessado: Fgm Incorporações S/a.
Advogado: Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1363 0032126-16.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032126-16.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Safra S.a.
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Apelado: Celiane Cristina Pelizaro Cruz.
Advogado: Marcelo Ramos - 55896N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1364 0005093-64.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005093-64.2016.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Guilherme Gabriel Ferreira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Tatiane Lacerda Sato.
Advogado: Fábio Ricardo dos Santos Machado - 71908N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1365 0046465-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009050-60.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elizeu Pires da Silva.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1366 0046475-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008406-15.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Schirley Fernandes de Oliveira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1367 0046452-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032190-84.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Arthur Buck Bianconi.
Advogado: Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
Agravado: Sul America Companhia de Seguro Saude.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1368 0002355-07.2017.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0002355-07.2017.8.16.0150 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jackson Dill, Raquel Cristina dos Santos Kelm.
Advogado: Osmar Néia Filho - 53648N-PR, Yasmin Néia Camargo - 89072N-PR.
Apelado: Hospital Nossa Senhora de Fátima, Luiz Gustavo Deconto Neves, Unimed do Oeste do Paraná, Unimed Seguros Patrimoniais Sa.
Advogado: Fabíola Meira de Almeida Breseghello - 184674N-SP, Fernanda Smaha Damião - 54175N-PR, Paulo Smaha Junior - 81172N-PR, Rubenval Ferreira Leite - 64921N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1369 0046473-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005188-97.2022.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Michele dos Santos Lenshoff.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Banco C6 S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1370 0045987-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030625-85.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Agravado: Super Norte Supermercados Produtos Alimenticios Ltda.
Advogado: Gustavo Pereira Faune - 74720N-PR.
Interessado: Joao Lucas Castro Diniz - Cobrancas, Thi Bobinas e Etiquetas Ltda.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1371 0046463-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0006031-71.2022.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.

Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Agravado: Eduardo Gawlak Nogueira.
Advogado: Rone Souza Prudente - 92751N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1372 0006097-19.2020.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0006097-19.2020.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Jonathan Malheiros Quintanilha.
Advogado: Anibal Greca - 71723N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1373 0007844-85.2017.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007844-85.2017.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Abner Duarte Batista, Hdi Seguros S.a., Ivanecleia Barbosa Calegari Gobby, Reinaldo Gobby.
Advogado: Anderson Donizete dos Santos - 31327N-PR, Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR, Christian Alessandro Massutti - 80708N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Apelado: Abner Duarte Batista, Hdi Seguros S.a., Ivanecleia Barbosa Calegari Gobby, Reinaldo Gobby.
Advogado: Anderson Donizete dos Santos - 31327N-PR, Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR, Christian Alessandro Massutti - 80708N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1374 0046200-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001819-39.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gilmar Kachuba.
Advogado: Charles Pereira Lustosa Santos - 33280N-PR.
Agravado: Geranice Gonçalves dos Santos, Julio Cesar Gonçalves dos Santos, Valmir Bispo dos Santos.
Advogado: Alexsandro Sprengovski dos Santos - 42363N-PR, Débora Nayane de Carvalho Guedes - 105988N-PR, Miria Fernanda Guimarães Braga - 69917N-PR.
Interessado: Asgel Assis Gurgacz Empreendimentos Ltda.
Advogado: Charles Pereira Lustosa Santos - 33280N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1375 0008151-96.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008151-96.2021.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR, Sanny Fabbris Cassins - 81508N-PR.
Apelado: Maria Rosa Kruger.
Advogado: Francine Frederico - 31429N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1376 0000461-66.2014.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000461-66.2014.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao, Viação Santo Antonio Ltda.
Advogado: Claudinei Szymczak - 30278N-PR, Eduardo Bochnia - 83733N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Eliane Ferreira de Bonfim, Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao, Viação Santo Antonio Ltda.
Advogado: Claudinei Szymczak - 30278N-PR, Eduardo Bochnia - 83733N-PR, Luiz Gonzaga Milani de Moura - 44749N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE, Rodrigo Parreira - 37081N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1377 0004374-35.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004374-35.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Prudente Guimarães.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1378 0046229-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014353-07.2022.8.16.0017 - Tutela Cível.
Agravante: Angelo Domingos Narezi.
Advogado: Marlene Tissei São José - 15999N-PR.
Agravado: Irmandade Santa Casa de Misericordia de Maringa.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1379 0046451-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004953-23.2022.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Emanuelli Bitencourt Coradin Pereira.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1380 0000700-50.2020.8.16.0067 - Apelação Cível
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Cível de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000700-50.2020.8.16.0067 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bouard e Bouard Construção Civil Bouard e Bouard Construção Civil Ltda, Josiel Bouard.
Advogado: Mayra Daiany Oliveira da Silva - 100998N-PR.
Apelado: Servopa Sa Comercio e Industria, Volkswagen do Brasil Ltda.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR, Rafael Luiz da Silva - 68460N-PR, Rafael dos Santos Kirchhoff - 46088N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1381 0016941-69.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016941-69.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Denise Silvestre de Lara, Eliezer Silvestre de Lara.
Advogado: Divalmiro Olegario Maia Pereira - 12318N-PR.
Apelado: Eduardo Diniz Sardá.
Advogado: Eduardo Diniz Sardá - 59960N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1382 0002106-71.2017.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002106-71.2017.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 13449N-RS.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1383 0024683-48.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024683-48.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Augusto Pacheco Tyrka.
Advogado: Rogerio Gouveia - 13839N-PR.
Apelado: Claudia Regina da Silva Bilobran Fioravanti, Raphael Hardy Fioravanti.
Advogado: Viviane Aparecida da Silva Bilobran - 90032N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1384 0011262-28.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011262-28.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Ruth Anna Haupt Mazul, Sergio Haupt Mazul.
Advogado: Felipe Guimarães Moura - 41341N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR, Tomas Nunes da Silva - 37056N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Ruth Anna Haupt Mazul, Sergio Haupt Mazul.
Advogado: Felipe Guimarães Moura - 41341N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR, Tomas Nunes da Silva - 37056N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1385 0046462-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004996-57.2022.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Emanuelli Bitencourt Coradin Pereira.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1386 0007895-47.2018.8.16.0038/2 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007895-47.2018.8.16.0038 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda..
Apelante Adesivo: Assis Supermercados Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 138436N-SP, Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Apelado: Assis Supermercados Ltda.
Apelado Adesivo: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda..
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 138436N-SP, Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1387 0002076-85.2015.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002076-85.2015.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Noma do Brasil S/a.
Advogado: Kleber Morais Serafim - 32781N-PR.
Apelado: Odirlei Sabatine.
Advogado: Alexandre Manzotti - 25237N-PR, Fernando Gonzaga Garrido Arrabal - 64339N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1388 0026867-11.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026867-11.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Giulia Sartori Nesi.
Advogado: Gabriel Vargas Ribeiro da Fonseca - 72221N-PR.
Apelado: Decolar.com Ltda.
Advogado: Daniel Battipaglia Sgai - 214918N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1389 0012618-29.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0012618-29.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernanda Bittencourt Torres Manea, Renault do Brasil S.a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Apelado: Fernanda Bittencourt Torres Manea, Renault do Brasil S/a.
Advogado: Gabriel Bittencourt Pereira - 54922N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1390 0001452-79.2011.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001452-79.2011.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Helena dos Santos Ferreira.
Advogado: Karen Caroline Philadelpho - 89800N-PR, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR.
Apelado: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Alessandro Alves Leme - 45094N-PR, Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR, Daiane Antunes Salgado - 44737N-PR, Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Petruska Laginski Groth - 26364N-PR, Poliana de Souza Cardoso - 63094N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1391 0005969-85.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005969-85.2021.8.16.0083 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Cooperativa de Credito Rural Com Interacao Solidaria Tradição - Cresol Tradição.
Advogado: José Antonio Pavlak - 39924B-PR, Telismara de Fátima Silvestre - 48188N-PR.
Apelado: Pablo Cristhiano Biazin.
Advogado: Diogo Zanoni - 101562N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1392 0004363-22.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004363-22.2021.8.16.0083 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Analdo Portela.
Advogado: Mara Regina Jakobovski - 49806N-PR, Vanderlei José Follador - 15034N-PR.
Apelado: Gisele de Figueiredo Taques, Guilherme Henrique de Resende, Joseane de Figueiredo Taques Resende, José Taques da Silva Filho, Jovane de Figueiredo Taques.
Advogado: Jossy Soares Santos da Silva - 7189A-MT.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1393 0002510-66.2019.8.16.0141 - Apelação Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0002510-66.2019.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francieli Caselani, Rogério Gonçalves Cunha.
Advogado: Caroline Bechi Taglietti - 85248N-PR, Cristiane Welter - 67076N-PR.
Apelado: Empresa Hoteleira Mabu Ltda., Prestige Incorporacao e Administracao de Bens Ltda..
Advogado: Diego Augusto Valim Dias - 44555N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1394 0002127-63.2019.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0002127-63.2019.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Jorge Luis Bonfim Leite Filho - 309115N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1395 0046607-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004878-65.2022.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Unimed de Cianorte Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Alysson Gomes Fernandes - 92333N-PR, Luciano Teixeira Leite - 54529N-PR.
Agravado: Elza Paveloski Ranzoni.
Advogado: Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR, Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR, Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR, Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1396 0012670-37.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012670-37.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Wilson Machado da Silva.
Advogado: Sandro Rogério Passos - 31767N-PR, Vânia de Cassia Farias Passos - 75365N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1397 0004672-98.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004672-98.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anderson Aurelio Luiz Fernandes, Pedro Sampaio Bueno, Sônia Costa Bueno.
Advogado: Maitê Leme D'amato - 100284N-PR, Raphaela Cinara Machaki Fantinato Curi - 104023N-PR.
Apelado: Aprocar - Associação Paranaense de Proteção Veicular, Leandro Afonso Nogozzeky.
Advogado: Clesio Moraes - 13855N-SC.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1398 0002784-31.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002784-31.2020.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Condomínio Garibaldi das Primaveras.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Apelado: Mab - Empreendimento Imobiliários Ltda.
Advogado: Melissa Egashira - 36632N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1399 0069435-66.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069435-66.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wellen da Fonseca Ceolin.
Advogado: Fábio André Testa - 61540N-PR.
Apelado: Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a., J. C. Quilici - Agencia de Viagens e Turismo Eireli, MC Viagens e Turismo Ltda, Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1400 0002323-56.2020.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002323-56.2020.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Julio Cesar de Carvalho.
Advogado: Clayton Alexsander Marques - 84806N-PR.
Apelado: Jose Guilherme Baptista, Opus Bank Serviços de Tecnologia Ltda, Opus Crowfunding Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negocio Eireli.
Advogado: José Ricardo Suter - 93041A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1401 0001502-43.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001502-43.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telma Gisselia Ramos,.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1402 0046660-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012915-91.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Agravado: Ranyelson Oliveira Rodrigues.
Advogado: Hermano Monteiro Vieira - 36512N-CE.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1403 0034909-10.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034909-10.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hudson Mauro Angelo Junior.
Advogado: Hugo Leonardo de Souza Angelo - 56680N-PR.
Apelado: Eduardo Teruo Itimura, Frigorífico Irmãos Itimura Ltda, Irmão Itimura Produtos Alimentícios Ltda, Isabelle Yassu Itimura, Luiz Teruo Itimura, Sussumo Itimura Neto, Vanessa Lie Itimura, Yuli Itimura.
Advogado: Benedito Maciel de Góes - 82112N-PR, Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1404 0046665-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001683-85.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.L.P., A.P.-.S.d.C.M.L.-.M..
Advogado: Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR, Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR.
Agravado: N.R.F..
Advogado: Rafaella Armelin Corso - 93619N-PR, Rodrigo Luiz Armelin Corso - 86753N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1405 0000199-35.2021.8.16.0173 - Apelação Cível

Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000199-35.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Summer Beach Organizacoes Turisticas Ltda - Me.
Advogado: Laudelino Joao da Veiga Netto - 20663N-SC.
Apelado: Isabela Roqueti de Oliveira Bueno.
Advogado: Emanuel Humberto de Oliveira Bueno - 56015N-PR, Maike Briekowiec - 73682N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1406 0046684-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0003526-11.2018.8.16.0070 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Edson Meier, Meier Transportes Ltda, Wigano Meier Filho.
Advogado: Paulo Luiz da Silva Mattos - 7688N-SC.
Agravado: Marta Thereza Mari Sichieri.
Advogado: Reginaldo Antonio Koga - 29172N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1407 0018201-84.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018201-84.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Helena de Andrade Sampaio.
Advogado: Luís Davi Andrade Bederode - 95219N-RS.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1408 0013082-31.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013082-31.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Teresinha de Jesus Planas Chiquetti, Nelson Chiquetti.
Advogado: Lenir Fátima da Silva Manhães - 57503N-PR.
Apelado: Angela Maria Machado.
Advogado: Claudinei Laguna Martins - 49640N-PR, Ismael Pastre - 57505N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1409 0046717-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0019236-19.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Agravado: Itamar Alves da Veiga.
Advogado: Valdemir Lenz - 52019N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1410 0046727-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007444-62.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sul America Companhia de Seguro Saude.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: Selma Marciane de Oliveira Bernardes.
Advogado: Carlos Alberto Pereira Reis - 12539N-PR, Luís Henrique Lemos Reis - 58156N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1411 0046716-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014586-33.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Elen Lima Passos.
Advogado: Airton Passos de Souza - 11301N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Jeanine.
Advogado: Kirila Koslosk - 52592N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1412 0002733-46.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002733-46.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Frangovig Transportes Coletivos Ltda..
Advogado: Marlus da Silva Saldanha - 17688N-PR.
Apelado: Allianz Seguros S/a, Kovr Seguradora S a.
Advogado: Andre Rodrigues Chaves - 55925N-RS, Ferdinando Damo - 947N-SC.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1413 0046730-82.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0004043-16.2017.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Vanderlei Oliniski.
Advogado: Cleber Moreira dos Santos - 36395N-SC, Willian de Oliveira Cercal - 36361N-SC.
Réu: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1414 0082415-84.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0082415-84.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernando Lima, Genilda Maria Lima.
Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Marcelo Nasser Lopes - 315373N-SP, Marcia Teshima - 12202N-PR, Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR.
Apelado: Viação Garcia Ltda.
Advogado: Bruno Domingues Ribeiro Garcia - 345383N-PR, João Fernando Ideriha Modenuti - 61482N-PR, Sandra Soledad Estelle Escobar - 40412N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1415 0005333-77.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0005333-77.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amil Assistencia Medica Internacional S.a..
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Apelado: Paula Rocha Podolan, Podolan Empreendimentos Ltda.
Advogado: Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR, Fiorentino Turcatto Junior - 82406N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1416 0002062-90.2019.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0002062-90.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Teixeira da Silva, Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a.
Advogado: Abner Francisco de Lima - 84072N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Antonio Teixeira da Silva, Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a.
Advogado: Abner Francisco de Lima - 84072N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1417 0046839-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013276-11.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Parana Clinicas Planos de Saude S/a.
Advogado: Daiane Benites Michelon - 73592N-PR, Felipe Skraba - 48957N-PR, João Rockenbach Nascimento - 54309N-PR, Olavo Pereira de Almeida - 36386N-PR.
Agravado: Davi Skrizypietz Ferreira de Oliveira.
Advogado: Joseane Aparecida da Silva - 57100N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1418 0046710-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002576-33.2022.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Luiz Alves de Moraes.
Advogado: Bárbara Montagner - 72069N-PR, Noeli de Souza Machado - 15167N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa, Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1419 0004079-68.2014.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004079-68.2014.8.16.0112 - Procedimento Sumário.
Apelante: José Roberto Alves Lima, Jr Alves Lima Transporte Me.
Advogado: Carlos Eduardo Magnabosco - 85185N-PR.
Apelado: Thiago A. Lamberti & Cia Ltda.
Advogado: Celio Armando Janczeski - 25835N-SC.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Leandro Petry Pedro - 56129N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1420 0072414-69.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072414-69.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Apelado: Raymundo Vieira da Silva.
Advogado: Ilena Ana Werlang Meyer - 63839N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1421 0000828-28.2020.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0000828-28.2020.8.16.0081 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sabemi Seguradora S/a.
Advogado: Juliano Martins Mansur - 113786N-RJ.
Apelado: Anadir Aparecida de Jesus.
Advogado: Elisson Paes Parente Luna - 99566N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1422 0000394-80.2022.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000394-80.2022.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ademar Renato Klein, Banco Pan S.a..
Advogado: Marcos Rubbo - 55329N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Ademar Renato Klein, Banco Pan S.a..
Advogado: Marcos Rubbo - 55329N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.

Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1423 0046758-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0000691-31.2022.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jonatan Ferreira Neto.
Advogado: Francisco Robson Bicheri - 62713N-PR.
Agravado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1424 0025150-64.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025150-64.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Laiza Coimbra de Souza Priester, Theo Coimbra Priester.
Advogado: Wesley Bezerra Pupo - 64200N-PR.
Apelado: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1425 0004273-69.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004273-69.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wesley Ferreira dos Santos.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1426 0006707-31.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006707-31.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Saúde S.a., Maicon Castilho - Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Apelado: Bradesco Saúde S.a., Vanderlei Aparecido Furlan.
Advogado: Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP, Maicon Castilho - 60855N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1427 0003041-82.2020.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003041-82.2020.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida Campos Custodio.
Advogado: Luciane Pendek Fogaça - 34467N-PR.
Apelado: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1428 0044256-33.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044256-33.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Suely Rumilo Tsuda Fukui.
Advogado: Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Suely Rumilo Tsuda Fukui.
Advogado: Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1429 0046844-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0004534-02.2022.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eliza Alves da Luz.
Advogado: Emanoel Lucio da Silva - 471308N-SP.
Agravado: Banco Digimais S.a..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1430 0046866-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004770-37.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Thiciane Cristiane Barboza Graboski.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1431 0046874-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023354-04.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Shalimar Simões Lombardi Pedro.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Cred-system Administradora de Cartões de Crédito Ltda..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1432 0000637-58.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000637-58.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Paula de Oliveira Fragoso, Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Ana Paula de Oliveira Fragoso, Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1433 0009233-90.2017.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009233-90.2017.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arv Administradora de Imóveis Ltda.
Advogado: Celso Fernando Gutmann - 21713N-PR, Cristiano da Silva - 60125N-PR.
Apelado: Tânia Mara da Silva.
Advogado: Mateus Aprelino Brunieri Benedetti Leite - 70550N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1434 0010827-80.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010827-80.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Andrea Tattini Rosa - 210738N-SP, Pedro Roberto Romão - 209551N-SP.
Apelado: Jonatas de Almeida Barbosa, Maria Celia Almeida Barbosa, Rafael de Almeida Barbosa, Rodolfo de Almeida Barbosa.
Advogado: Rosimeire da Conceição Pedro - 48393N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1435 0012833-93.2020.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0012833-93.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Alice Ferreira dos Santos da Cruz.
Advogado: Luiz Henrique Neto - 95258N-PR, Ricardo Fernando da Silva - 78458N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1436 0024727-28.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024727-28.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Guilherme de Paula.
Advogado: Celso José Bonifácio Junior - 102065N-PR, Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR, Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Silmar Jose Silva - 69153A-PR, Soraya Rosa - 77951N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1437 0032607-86.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032607-86.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil, Banco Santander S.a.
Advogado: Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR, João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Zanqueta e Alves Fabricaçao de Componentes Eletronicos Ltda.
Advogado: Guilherme Guimarães Rocha Pereira dos Santos - 42099N-PR.
Interessado: Zonko Suprimentos Industriais Ltda Me.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1438 0002045-57.2016.8.16.0078 - Apelação Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0002045-57.2016.8.16.0078 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Apple Computer Brasil Ltda, Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.
Advogado: Carlos Emilio Jung - 64934N-PR, Flávia Vidal Albernaz - 139320N-RJ.
Apelado: Mateus Ferreira da Silva.
Advogado: Douglas Aparecido Lopes Carvalho - 43814N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1439 0007266-56.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007266-56.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Linco Kczam.
Advogado: Juliana Lopes Cortez Kczam - 28982N-PR, Linco Kczam - 20407N-PR.
Apelado: Luiz Schlosser.
Advogado: Jéssica Raksa - 66093N-PR, Milena Emilyn Raksa - 55487N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1440 0016141-75.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016141-75.2020.8.16.0001 - Instrução de Rescisória.
Apelante: Clara Colla Bernardes, Mateus Bernardes, Tayne Graciela Garcia Colla.
Advogado: Caroline Godoi de Castro Oliveira - 59952N-PR, Fabíola de Andrade Colle - 62200N-PR.
Apelado: Andressa Ribas Prestes.
Advogado: Marina de Cordova Carneiro - 61008N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1441 0019090-72.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019090-72.2020.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Gamborgi Bruno & Camisao Associados Advocacia.
Advogado: Jean Cesar Xavier - 54774A-PR, Priscila Orippade Araujo Vianna - 67000A-PR.

Apelado: Danielle Caetano.
Advogado: Mauro César Ferreira - 74019N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1442 0046911-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000884-05.2019.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Residencial Spazio La Fenice.
Advogado: Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR, Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR.
Agravado: Victor Hugo Perrone de Souza.
Interessado: Banco do Brasil S. A., Município de Londrina/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1443 0023980-93.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023980-93.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fundacao Saude Itau.
Advogado: Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR.
Apelado: Justina Ines Pierezan Feijo.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1444 0003685-13.2018.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0003685-13.2018.8.16.0115 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rose Silvia Martins Reis, Waldeck da Silva Reis.
Advogado: Jose Gilmar dos Santos - 34505N-PR.
Apelado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1445 0047012-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0000826-08.2022.8.16.0172 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João Paulo Diniz de Lima.
Advogado: Jaisson Masayuki Sato - 103524N-PR, Silvio Cesar Calcinoni - 38093N-PR, Valdir Inácio Mallmann - 67698N-PR.
Agravado: Paraná Assistência Médica Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Barbosa Fabiani.

1446 0005067-45.2008.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005067-45.2008.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Whirlpool S.a. (consul).
Advogado: Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR, Ricardo Siqueira Gonçalves - 76349N-PR.
Apelado: Mexpi Componentes Industriais Ltda.
Advogado: Rodrigo Baptista Salgueiro - 29930N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1447 0047017-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014825-66.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Merci Pereira Barbosa.
Advogado: Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR.
Interessado: Global Consultoria Atividades de Informações Cadastrais Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

1448 0005791-24.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0005791-24.2017.8.16.0004 - Monitória.
Apelante: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Natally Sossai Reys - 29590N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1449 0047002-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000389-68.2016.8.16.0077 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Brasilseg Companhia de Seguros.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Agravado: Hugo Bortolon Duarte.
Advogado: Eraldo Kovalczuk - 51278N-PR, Hugo Bortolon Duarte - 43412N-PR.
Interessado: Banco do Brasil S/a, Olga Ana Bortolon Duarte.
Advogado: Eraldo Kovalczuk - 51278N-PR, Hugo Bortolon Duarte - 43412N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1450 0017269-48.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017269-48.2021.8.16.0017 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Eder Vaz de Queiroz.
Advogado: Fernando Jose Ponciano - 88414N-PR, Tarcísio Félix José Gonçalves - 97850N-PR.
Apelado: Maria Geralda dos Santos.
Advogado: Debora de Paula Ravaneli Luizão - 75419N-PR, Maria Alice Alencar Mora Castilho - 18608N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1451 0002534-53.2022.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002534-53.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiza do Carmo Silva Simino.
Advogado: Marcos Valério Sêga Rastelli - 66973N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1452 0047070-26.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0012951-65.2007.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Autor: Pedro Feltz Goncalves.
Advogado: Juciliane Rosa da Silva - 75887N-PR, Thedeney Barreto de Alencar - 61192N-PR.
Réu: Dercy de Freitas Fraga.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1453 0000744-87.2021.8.16.0082 - Apelação Cível
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Cível de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000744-87.2021.8.16.0082 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aldacir Schillo Mariano, Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Aldacir Schillo Mariano, Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

9ª Câmara Cível

1454 0026275-16.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026275-16.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.M.F.d.S., C.N.R.A.M., J.C.d.A..
Advogado: Luana Francisco de Araújo - 77664N-PR, Paulo Guilherme de Mendonca Lopes - 98709N-SP.
Apelado: A.M.F.d.S., C.N.R.A.M., D.L., J.C.d.A..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Luana Francisco de Araújo - 77664N-PR, Paulo Guilherme de Mendonca Lopes - 98709N-SP.
Interessado: D.L..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1455 0005341-71.2020.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005341-71.2020.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR.
Apelado: Cesar Augusto de Lima Dias.
Advogado: Celso Coser Junior - 39504N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1456 0045326-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002150-27.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Ricardo Rodrigo Gonçalves.
Advogado: Celso José Bonifácio Junior - 102065N-PR, Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Servio Tulio de Barcelos - 96626N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1457 0000686-40.2020.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000686-40.2020.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Carolina Berteli Campana Pradela.
Advogado: Ricardo Hideyuki Nakanishi - 24341N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Marco Roberto Costa Pires de Macedo - 16021N-BA, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.

Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1458 0001483-47.2014.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001483-47.2014.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jacira Ines da Rocha Pimentel, Larissa Rocha Pimentel, Luiz Carlos Pimentel.
Advogado: Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo - 12509N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Fernando Massardo - 27056N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1459 0003478-08.2020.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003478-08.2020.8.16.0159 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sonia Tressi.
Advogado: Natália Ghellere Garcia Miranda - 76189N-PR.
Apelado: Expresso Maringá Ltda.
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1460 0045354-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027267-21.2013.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gonçalves & Tortola S/a.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Agravado: Machado, Cremoneze, Lima e Gotas Advogados Associados, Marcio Roberto Gotas Moreira, Paulo Henrique Cremoneze Pacheco.
Advogado: Marcio Roberto Gotas Moreira - 178051N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1461 0045371-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0001334-24.2017.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Matheus Henrique Sanchez Marques.
Advogado: Daniel Inoue Corrêa - 102350N-PR.
Agravado: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Lino Massayuki Ito - 18595N-PR, Tatiane Silva Guelsi Sales - 31897N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1462 0000664-02.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000664-02.2022.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Priscila Stuani Taketa.
Advogado: Roberto Wagner Marquesi - 17056N-PR, Yagho Willian Prenzler de Souza - 100905N-PR.
Apelado: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - 21678N-PE.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1463 0002623-81.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002623-81.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: Ivanise Neyva Dozoretz Kornelhuk.
Advogado: Jussara Grando Allage - 19240N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1464 0003784-59.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0003784-59.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1465 0017271-03.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017271-03.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marisa Fernandes da Silva.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1466 0017448-40.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017448-40.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriani Cristine Pause.
Advogado: Marcos Eliandro Poncio - 63003N-PR.
Apelado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Germano de Sordi Batista - 39201N-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1467 0002302-08.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0002302-08.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Apelado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1468 0003684-50.2022.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003684-50.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Milene Xavier de Menezes.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Midway S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1469 0009239-17.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009239-17.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angie Terezinha de Castro Barbosa, Julia Silveira Furlan, Valdeci Pereira Barbosa, Vinicius Silveira Furlan.
Advogado: Aline Luisa Cararo - 98150N-PR, Cecília Franco Vieira de Oliveira - 106817N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Maurício Grisbach - 53890N-PR, Milena Bernardi Neto do Vale - 105396N-PR, Raphael Augusto Knopik - 109600N-PR.
Apelado: Angie Terezinha de Castro Barbosa, Julia Silveira Furlan, Valdeci Pereira Barbosa, Vinicius Silveira Furlan.
Advogado: Aline Luisa Cararo - 98150N-PR, Cecília Franco Vieira de Oliveira - 106817N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Maurício Grisbach - 53890N-PR, Milena Bernardi Neto do Vale - 105396N-PR, Raphael Augusto Knopik - 109600N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1470 0045584-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006368-84.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Teresa do Nascimento Silva.
Advogado: Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR, Rafael Netto Pelizer - 93035N-PR.
Agravado: Irmandade Santa Casa de Misericordia de Maringa.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1471 0005006-28.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005006-28.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Felipe Santos Ribas - 41644N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR.
Apelado: Madeplast Industria e Comércio de Madeira Plástica Ltda. -me.
Advogado: André Rafael Elias Cordeiro - 56279N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1472 0022663-84.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022663-84.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neida Maria Fagundes Teixeira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1473 0008759-94.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008759-94.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thais Regina Vitorino Felizardo.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1474 0009341-56.2016.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009341-56.2016.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edenilson Nunes, Luciana Fernandes Nunes, Nosso Lote Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR, Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Biatriz Seniv Djuba - 101058N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Marcelo Szadkoski - 28114N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Apelado: Edenilson Nunes, Luciana Fernandes Nunes, Nosso Lote Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado: Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR, Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Biatriz Seniv Djuba - 101058N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Marcelo Szadkoski - 28114N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1475 0002540-59.2020.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002540-59.2020.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lilian Aparecida Ronsani Manini.
Advogado: Alexandre Maffissoni - 57330N-PR.
Apelado: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1476 0045667-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007359-60.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Krystyna Andreia Catirse Myszor dos Reis 03515043977.
Advogado: Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR.
Agravado: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1477 0045652-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0000983-62.2019.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fabio Araujo.
Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1478 0045139-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Cível de Tibagi.
Ação Originária: 0002267-48.2013.8.16.0169 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Carlos Homero Gonçalves Camargo Ribas, Manoel Luis Gonçalves Camargo Ribas.
Advogado: Edson Aparecido Stadler - 15063N-PR.
Agravado: Irumoara Hilgenberg Prestes Matar.
Advogado: Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Interessado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais Pr/sp, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto Agua e Terra, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Klabin C S.a., Município de Ventania/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Bruno Furlan - 56792N-PR, Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR, Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR, Giuliano Miró Ziliotto - 61397N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Lisane Cristina Conte - 27033N-PR, Luigi Miró Ziliotto - 41318N-PR, Marcia Ribeiro Pasello Domingos - 26252N-PR, Paulo Roberto Hoeldtke - 47289N-PR, Sebastiao Maria Martins Neto - 14978N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1479 0038150-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006282-67.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Victor Paulo Wong.
Advogado: Amarilio Hermes Leal de Vasconcellos - 31335N-PR, Laura Marangoni Rocha - 111380N-PR, Luiz Felipe de Matos - 51836N-PR.
Agravado: Goshme Soluções Para a Internet Ltda. Me..
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1480 0021823-50.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021823-50.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arnaldo Gabardo Teixeira, Kovr Seguradora S a.
Advogado: Andre Rodrigues Chaves - 55925N-RS, Elidiane Rodrigues Araujo - 60129N-PR, Mariana Paulo Pereira - 57166N-PR.
Apelado: Arnaldo Gabardo Teixeira, Fergramon Transportes Ltda, Kovr Seguradora S a, Luiz Geraldo Dias.
Advogado: Andre Rodrigues Chaves - 55925N-RS, Elidiane Rodrigues Araujo - 60129N-PR, Giovana Franzoni Maria - 46645N-PR, Mariana Paulo Pereira - 57166N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Mumir Bakkar - 21438N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1481 0028331-16.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028331-16.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Sntander S.a...
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Apelado: Darci Ferreira da Silva.
Advogado: Ernani Gonçalves Machado - 48545N-PR, José Carlos Scarpari - 76449N-PR, Juliano Campos - 45570N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1482 0045695-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001798-24.2022.8.16.0189 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Jennifer Alves de Azevedo.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1483 0045726-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011787-94.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fabio Leandro Perez Politi.
Advogado: Lucas Ribeiro Terra - 59693N-PR.
Agravado: Chubb Seguros Brasil S.a..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1484 0000380-54.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000380-54.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Renata da Silva Dubay Machado.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Renata da Silva Dubay Machado.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1485 0001311-28.2015.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001311-28.2015.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josiane Maria Lazzarim.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Apelado: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.
Advogado: Ciro Alberto Piasecki - 11383N-PR, Gabriella Debastiani Rodrigues - 92769N-PR, Liliane Gruhn - 20217N-PR, Maicon Jean Mendonça Schreiner - 50822N-PR, Silvano Ghisi - 40970N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1486 0045588-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002176-02.2022.8.16.0117 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: P.e.C.T.C.L..
Advogado: André Ricardo Jeferson Perlin - 83490N-PR, Vinícius Fracaro - 87181N-PR.
Agravado: C.d.C.P.e.I.V.d.R.d.C.d.I.e.V.d.P.-.S.V.P., O.S.C.e.I.E.L..
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1487 0045625-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029232-28.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Hingridy Aparecida Bertoletti da Silva.
Advogado: Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR.
Agravado: Alicia Eduarda Santos Costa, Julia Lima dos Santos.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1488 0045423-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017092-11.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fundação de Saúde Itaiguapy - Hospital.
Advogado: Naiara Bruna Laabs - 86615N-PR, Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR.
Agravado: Alma Matte Spies.
Advogado: Clécio Almeida Viana - 28860N-PR, Gabriel Costa Sodre da Silva - 98262N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1489 0045843-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017975-65.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Abigail de Lourdes Severino Molina, Abigair Aparecida Severino.
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR.
Agravado: Associação Beneficente Bom Samaritano (hospital e Maternidade Santa Rita), Fernando Henrique Dodorico Bezerra.
Advogado: Giuliana Guimaraes Conte Cardoso - 20979N-PR, Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1490 0004920-23.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004920-23.2019.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Apelado: Conjunto Moradias Cananeia II.
Advogado: Leandro Augusto Maciel Winter - 75876N-PR.

Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1491 0009159-40.2020.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009159-40.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vitoria Jungles do Egito.
Advogado: Isabelle Tarazi Valeton - 37799N-PR, Juliano Marcondes da Silva - 34082N-PR.
Apelado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1492 0045568-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003718-18.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Yara Malinverni Thiesen.
Advogado: Victoria Antonia Karam - 91466N-PR.
Agravado: Antonio Carlos Crestani, Serve Soluções Hidraulicas Ltda Me.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1493 0031261-42.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031261-42.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Devanir Ribeiro.
Advogado: Alexandre Augusto Berwanger Scherer - 96488N-PR, Carla Rosane Rezende de Oliveira - 49539N-PR.
Apelado: Divaldo Avelino Pinto, Fabio Lopes da Silva.
Advogado: Mauro Cesar João de Cruz e Souza - 53699N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1494 0045761-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022698-53.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcos Edison de Oliveira, Rosa Pereira.
Advogado: Carlos Lopatiuk - 58853N-PR, Robson de Souza Dal Col - 33383N-PR.
Agravado: Cezar Marcondes.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1495 0045582-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0021559-47.2010.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nilson Silva Ramos.
Advogado: Geraldo Francisco Pomagerski - 44074N-PR.
Agravado: Demetrio Tratch, Giulia Tratch.
Advogado: Gabriel Schwartz Ulrich - 82511N-PR, João Afonso Corres Goulart - 74634N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1496 0045807-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011887-88.2022.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: I.C.d.S..
Advogado: Pedro Henrique Santos Farah - 42962N-PR.
Agravado: I.B..
Advogado: Francieli Maria Fagundes - 71596N-PR, Marilene Wildner dos Santos Sanches - 75695N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1497 0045489-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016929-21.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Danielle Mendes de Oliveira Alves.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Senffnet Instituicao de Pagamento Ltda.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1498 0000759-17.2021.8.16.0192 - Apelação Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000759-17.2021.8.16.0192 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benedito Bragante.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Associação Comercial de São Paulo.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1499 0000999-81.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000999-81.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sabemi Seguradora S/a.
Advogado: Juliano Martins Mansur - 113786N-RJ.
Apelado: Afranio Alves.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1500 0004521-22.2015.8.16.0040 - Apelação Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0004521-22.2015.8.16.0040 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcio Alves Pimenta.
Advogado: Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR, Marcus Vinicius Priori Minharo - 59444N-PR, Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1501 0030892-12.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0030892-12.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gwadera Empreendimentos Ltda..
Advogado: Marcelo Barzotto - 34920N-PR.
Apelado: Massamix Argamassa Estabilizada Ltda.
Advogado: Robson Luiz Ferreira - 41092N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1502 0045533-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021313-71.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Shanti Bhavan Móveis e Decorações Ltda.
Advogado: Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR, Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR.
Agravado: Sm Gestão e Negócios Ltda.
Advogado: Carolina Cabral Padilha - 121963N-RS, Fabio Dal Pont Branchi - 70262N-RS.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1503 0045965-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017077-32.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ireslei Menezes Martins.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Crediok Servicos Financeiros Ltda.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1504 0015639-83.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015639-83.2013.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luis Sergio Nassif.
Advogado: Hildegard Taggesell Giostri - 19810N-PR, Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR, Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR.
Apelado: Gilberto de Souza Santos.
Advogado: Gisele Venzo - 32853N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1505 0045677-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025457-59.2009.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eunice Lettieri Kobzinski, João Valdir Kobzinski.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Agravado: Agenor Anicio Trento.
Advogado: João Luiz do Prado - 35390N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1506 0033309-95.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033309-95.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jonathas Leal Cordeiro de Morais.
Advogado: Debora Fabia do Nascimento - 22515N-PR, Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR, Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Apelado: Sma-empreendimentos e Participacoes S.a.
Advogado: Juliano Siqueira de Oliveira - 37134N-PR, Luis Cesar Esmanhotto - 12698N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1507 0008795-21.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0008795-21.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Fankhauser.
Advogado: Adriane Quell Fraportti - 81191N-PR.
Apelado: Fundação Cultural Celinauta - Tv Sudoeste.
Advogado: Claudecir Santos - 74588N-PR, Roberto Ivan Rossatti - 82621N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1508 0001727-44.2020.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001727-44.2020.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alison de Lima Batista, Aparecida Inez Ferreira Bichewicz, Elena Maria Quintino, Joel Batista de Souza, Maria Aparecida Quintino, Rosa Maria Quintino, Zenilda Ferreira.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR, João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR.
Apelado: Alison de Lima Batista, Aparecida Inez Ferreira Bichewicz, Elena Maria Quintino, Joel Batista de Souza, Maria Aparecida Quintino, Rosa Maria Quintino, Zenilda Ferreira.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR, João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1509 0027484-68.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027484-68.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wesley Augusto Alves da Silva Luiz.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1510 0006041-61.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006041-61.2018.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.
Apelante Adesivo: Sebastiana Cardoso da Silva Borges, Vanderlei da Silva Borges.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Cassiano Luís de Oliveira - 98873N-PR, Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR, Thiago Maciel Ribas - 78529N-PR.
Apelado: Sebastiana Cardoso da Silva Borges, Vanderlei da Silva Borges.
Apelado Adesivo: Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Cassiano Luís de Oliveira - 98873N-PR, Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR, Thiago Maciel Ribas - 78529N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1511 0046042-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0005033-68.2022.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gabriel Rodrigues dos Santos, Jessica Coutinho de Souza.
Advogado: Filipe de Lima Cruz - 111907N-PR.
Agravado: Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a., Frz Agência de Viagens e Turismo Ltda, Gol Linhas Aéreas S.a., J. C. Quilici - Agencia de Viagens e Turismo Eireli.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1512 0003701-12.2020.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0003701-12.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Nickson da Silva Oliveira.
Advogado: Jéssica Daiane dos Santos - 70179N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1513 0009851-23.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009851-23.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cond. Conj. Resid. Carolina.
Advogado: Adriano de Oliveira - 26232N-PR, Dirley dos Santos Guedin - 57663N-PR, Marcelo de Oliveira - 36382N-PR.
Apelado: Opcional Administradora de Condominios.
Advogado: Julio Cesar Farias Poli - 31194N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1514 0007926-50.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007926-50.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Serasa S.a..
Apelante Adesivo: Josue Barbosa.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Apelado: Josue Barbosa.
Apelado Adesivo: Serasa S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1515 0021182-32.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021182-32.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivan Antonio de Oliveira.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado.
Advogado: Giza Helena Coelho - 166349N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1516 0008344-90.2019.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008344-90.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Milton dos Santos, Valdeci Lavezzo.
Advogado: Augusto Carpentieri Ferrarezi - 87106N-PR, Fernando Batista Hortêncio - 86849N-PR.
Apelado: Milton dos Santos, Valdeci Lavezzo.
Advogado: Augusto Carpentieri Ferrarezi - 87106N-PR, Fernando Batista Hortêncio - 86849N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1517 0006662-47.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0006662-47.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Natalia Marques Fabro.
Advogado: Gustavo Freitas Reis - 107114N-PR, Vainer Martins Reis - 52839N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1518 0003332-18.2019.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0003332-18.2019.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Luisa de Lara.
Advogado: Simone Farias Almeida dos Santos - 61890N-PR.
Apelado: Ana Claudia Duarte.
Advogado: Zedequias Rocha da Silva - 76039N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1519 0001650-75.2021.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0001650-75.2021.8.16.0115 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Pedro Soares da Silva.
Advogado: Luiz Antonio Pizoni - 56574N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1520 0046082-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0003495-84.2022.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Interessado: Rafael Ziger Renaux.
Advogado: Leonardo Franco de Brito - 56347N-PR, Ligia Franco de Brito - 43635N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1521 0023019-50.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023019-50.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lidia Pascko Moraz.
Advogado: Marco Afonso de Lima - 26747N-PR.
Apelado: Anderson dos Santos.
Advogado: Cassiano Antunes Tavares - 32919N-PR, Eduardo Mendes Zwierzikowski - 75068N-PR, Manuella de Oliveira Moraes - 61751N-PR, Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR, Robson Jose Evangelista - 13142N-PR, Thiago Cantarin Moretti Pacheco - 38948N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1522 0003015-67.2021.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0003015-67.2021.8.16.0115 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maicon Antonio Roglin.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Antonio Magno Jacob da Rocha.
Advogado: José Eduardo Gonçalves do Amaral - 50659N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1523 0046087-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008630-26.2017.8.16.0035 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Agravado: Afonso de Jesus Sant Anna.
Advogado: Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR, Marlos Gaio - 31062N-PR.
Interessado: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos - 76331A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1524 0002553-37.2019.8.16.0065 - Apelação Cível
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Catanduvas.
Ação Originária: 0002553-37.2019.8.16.0065 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Daiane Medino da Silva - 47106N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Apelado: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Jorge Luis Bonfim Leite Filho - 309115N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1525 0045804-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0005818-30.2022.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sandra Aparecida Sanguíno Lopes.

Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Sompo Seguros S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1526 0046105-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008391-90.2005.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Antonio Costa Pinto, Espólio de Sebastiao Pereira Leite, Maria Aline de Lima Santos, Maria Lozete de Oliveira, Marli Verneck Pereira Leite, Mirely de Fatima Pereira Leite, Sandro Alex Pereira Leite, Sergio Ricardo Pereira Leite, Setembrino de Camargo Ribas, Vanda Glap.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Agravado: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Monica Ferreira Mello Beggiora - 33111N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Ricardo Zanello - 16531N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1527 0010342-20.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010342-20.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucieldo de Jesus Ferreira Furtado.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Banco Bradescard S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1528 0013801-27.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013801-27.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudiamara dos Santos Brunetti da Silva.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Banco Csf S/a.
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1529 0048980-17.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048980-17.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Maria de Lourdes Costa Lino.
Advogado: Mariane Salviano Pereti Tanimura - 64995N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1530 0004718-32.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004718-32.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastiana Mendes dos Santos.
Advogado: Selvino Feltrin - 66198N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1531 0009419-88.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009419-88.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amil Assistencia Medica Internacional S.a..
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Apelado: Lisiane Klentz Eireli Ltda.
Advogado: Felipe Henrique Pacheco - 43050N-PR, Leonardo Guilherme dos Santos Lima - 53107N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1532 0006834-16.2020.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0006834-16.2020.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Cristina Ribas.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1533 0007825-45.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007825-45.2018.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Muller Henrique Alves Gardin, Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR, Lucas Menezes Godê - 69959N-PR.
Apelado: Dorival da Silva Melo, F.c.tamborim & Cia Ltda, Iderceu Irineu Pereira, Muller Henrique Alves Gardin, Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Aline Aparecida Sales - 74516N-PR, Ciro Brüning - 20336N-PR, Genivaldo Paranhos da Silva - 61804N-PR, Lucas Menezes Godê - 69959N-PR, Luís Henrique Macedo Tirapelli - 87066N-PR, Roberto Satin Inácio - 52288N-PR, Tania Valeria Ferro - 71039N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1534 0009609-26.2019.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá - Acervo 3a Vara Judicial.
Ação Originária: 0009609-26.2019.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Condomínio Residencial Ilha das Palmas.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Apelado: Elaine de Lima Freire.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1535 0046219-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0004134-78.2017.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sonia de Jesus Teska.
Advogado: Gisele Souza da Gama de Albuquerque - 66117N-PR.
Agravado: Hospital e Maternidade Parolin Ltda, Volnei Jose Guareschi.
Advogado: Ivo Cezario Gobbato de Carvalho - 23709N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1536 0001221-76.2016.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001221-76.2016.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Priscila Goulart Amaral - 62969N-PR, Sergio Ricardo Vitiello - 85191N-PR.
Apelado: Valdir Vieira da Fonseca.
Advogado: Aracelli Mesquita Bandolin - 36614N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1537 0046256-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000767-72.2009.8.16.0108 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Alexandre Pigozzi Bravo - 56355N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Agravado: Anicio Xavier da Cruz, Arlindo Duta da Costa, Claudinei Miranda da Silva, Jose Aparecido Sorato, Jose Cardozo, Judite Oliveira de Souza, Maria das Graças Jacão Elvira.
Advogado: Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1538 0046255-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000549-78.2008.8.16.0108 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Agravado: Roberto Viani, Sandra da Silva Maria, Sebastião Aparecido Marçal, Simoni Francisca dos Santos, Telio de Souza, Theodorico Atayde, Vitoria Rege dos Santos.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal, Santa Providelo.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1539 0002201-39.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002201-39.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Helder Massaaki Kanamaru - 111887N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1540 0011856-05.2004.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0011856-05.2004.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Apelante Adesivo: Manoel Pires Gonçalves.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR, Luis Felipe Cunha - 52308N-PR, Monica Fernandes Lopes - 97764N-PR.
Apelado: Manoel Pires Gonçalves.
Apelado Adesivo: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR, Luis Felipe Cunha - 52308N-PR, Monica Fernandes Lopes - 97764N-PR.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1541 0002056-84.2020.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002056-84.2020.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR, Raquel Cancio Fendrich Tessari - 61394N-PR.
Apelado: Raquel Aparecida Barros.
Advogado: Antonio Carlos Pereira - 25500N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1542 0003058-21.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003058-21.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandra Aparecida da Cruz.
Advogado: Daniel Benedito do Carmo - 144023N-SP.
Apelado: Estado do Paraná, Município de Tapejara/pr, Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR, Leandro José Cabulon - 27256N-PR, Marcio Francischini - 36885N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1543 0000784-08.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000784-08.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dasiza Francisca dos Santos Oliveira.
Advogado: Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR, Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1544 0003469-72.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0003469-72.2020.8.16.0021 - Petição Cível.
Apelante: Jonato Dias da Silva.
Advogado: Patricia Regina Pereira - 28392N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1545 0003342-79.2019.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003342-79.2019.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allana Yasmin da Silva, Armirio da Silva.
Advogado: Karin Vanessa Granella - 62548N-PR.
Apelado: Claudio Roberto Andrade Bueno, Tereza de Jesus de Oliveira.
Advogado: Fernanda Freire Darros - 98557N-PR, Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto - 85003N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1546 0003542-70.2018.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003542-70.2018.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valderi Mario Andreola.
Advogado: Fernando Firmino dos Santos - 38206N-PR.
Apelado: Bruno Giacomoni.
Advogado: Gustavo Ohpis Rodrigues - 41440N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1547 0046266-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0015963-81.2011.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Airton dos Santos Siqueira, Airton dos Santos Siqueira Filho, Monique Gonçalves Siqueira.
Advogado: Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR, Eurico Ortis de Lara Filho - 24551N-PR.
Agravado: Allianz Seguros S/a, De Boer e Silva Ltda, Ronaldo Alencar Alves.
Advogado: Alysson Fernando Zampieri - 83278N-PR, Felipe Corona Menegassi - 35759N-PR, Heloisa Kasmarek - 66359N-PR, Rodrigo Corona Menegassi - 23235N-PR, Rodrigo Ribeiro de Cerqueira - 59719N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1548 0046262-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0016111-80.2016.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cocamar Maquinas Agricolas Ltda.
Advogado: Alexandre de Souza Genta - 92390N-PR, Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR, Luana Gabriela Ribeiro Aran - 74372N-PR, Marcos Paulo Mantoan Marcussu - 60677N-PR, Nathalya Lopes Torquato - 76817N-PR, Neldemar Sleder - 84462N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Agravado: Douglas Paula de Lima.
Interessado: Açonor Comércio de Aço e Ferro Ltda, Estado do Paraná.
Advogado: Weslei Vendruscolo - 27034N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1549 0013631-57.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0013631-57.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Apelado: Victor Hugo Palombello Magalhães.
Advogado: Daniel Moura Junior - 70841N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1550 0033214-68.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0033214-68.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lona Azul Transportes Ltda.
Advogado: Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR.
Apelado: Chubb Seguros Brasil S.a..
Advogado: Maria Emilia Gonçalves de Rueda - 77158A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1551 0046376-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013211-63.2015.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condominio Residencial Vila Felícia.
Advogado: Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
Agravado: Alcione Gerber, Claudete Rosa Gerber.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1552 0008994-73.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008994-73.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gabriel Domaradzki Pereira, Laura Domaradzki.
Advogado: Robson Akio Sawada - 77291N-PR.
Apelado: Estefano Mich.
Advogado: Ewerton Chavier Wichinheski - 101237N-PR, Franco Vinicius Dorneles Santa Maria - 89035N-PR, Ivan Somariva - 66560N-PR, Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1553 0001243-17.2010.8.16.0063 - Apelação Cível
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Cível de Carlópolis.
Ação Originária: 0001243-17.2010.8.16.0063 - Procedimento Sumário.
Apelante: Raul Luiz Alonso.
Advogado: Erica Martoni - 27772N-PR.
Apelado: Kf Empreendimentos Imobiliários.
Advogado: Mauricius Gonçalves - 45909N-PR, Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1554 0046339-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033379-25.2011.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Assiscon Cobrança e Assessoria, Jose de Assis Pereira.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Ana.
Advogado: Fernando O'reilly Cabral Barrionuevo - 29022N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1555 0015124-07.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0015124-07.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Débora Cristina da Silva.
Advogado: Laís Benito Cortes da Silva - 415467N-SP.
Apelado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1556 0046333-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0005224-16.2022.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Valdivina Almeida de Sousa.
Advogado: Fernando Grecco Beffa - 39708N-PR, Leonardo Ruiz de Alemar - 47957N-PR, Natany Patricia Moreira - 91849N-PR.
Agravado: Angelo de Ganello, Companhia Melhoramentos Norte do Parana S/a, Unidas S/a.
Advogado: Andre Jacques Luciano Uchoa Costa - 80055N-MG, Rafael Viva Gonzalez - 43367N-PR, Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1557 0008774-86.2010.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0008774-86.2010.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Nestor Luiz Ruaro.
Advogado: Eledir Antonio Ferreira - 74336N-PR.
Apelado: Anderson Jose Carlos Pereria.
Advogado: Cauê Röse de Oliveira - 59910N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1558 0001475-02.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001475-02.2022.8.16.0130 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Aparecida Alves da Silva Pereira.
Advogado: Adilson Reina Coutinho - 23352N-PR.

Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1559 0006542-10.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006542-10.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mariane Domingues Moreira.
Advogado: Bruno Zucoloto Kawai - 52859N-PR.
Apelado: Ana Martha da Silva, Condor Super Center Ltda.
Advogado: Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR, Matheus Gardim Polvani - 96125A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1560 0000891-80.2020.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0000891-80.2020.8.16.0072 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M. Morelato e Cia Ltda.
Advogado: Danilo Andrigo Rocco - 34498N-PR.
Apelado: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1561 0007876-07.2019.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007876-07.2019.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudimir Ribeiro, Sandra Silva de Souza Ribeiro.
Advogado: Valdirene de Fatima Dobrovoski - 69404N-PR.
Apelado: Joran Apolo de Souza Hilker, Nicoly Ohana Souza Hilker.
Advogado: Caetano Humberto Carcereri - 86811N-PR.
Interessado: Joao Alves Barreto, Julio Claudimir da Silva Ribeiro.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1562 0045787-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005596-50.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Carlos Antonio da Silva.
Advogado: Cassiano Molon - 100899N-PR.
Agravado: Artemio Machado, Banco Votorantim S.a., E. F. de Lima Eireli, Jose Urbano Romeiro, Lima Carros Multimarcas Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1563 0007528-69.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007528-69.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Apelado: Beatriz Catarina Wagner.
Advogado: Ricardo Koerbel dos Anjos - 72428N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1564 0046393-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015496-55.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Edgar Luiz Baggio, Eliane Maria Secco Baggio.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Condomínio Mansão Paris.
Advogado: Eduardo Arlindo Ziliotto - 49130N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1565 0000280-27.2022.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0000280-27.2022.8.16.0115 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nair de Barros Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Bradesco Seguros S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1566 0011992-44.2016.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0011992-44.2016.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.M.B..
Advogado: Anderson de João Alvim - 19446N-PR, Marcia Rodrigues Fiorenzano Alvim - 72096N-PR.
Apelado: T.A.R.I..
Advogado: Ana Elisa Pretto Pereira Giovanini - 46744N-PR, Mariana Leticia Markovicz - 96673A-PR, Walter Luis Rossigali - 49303N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1567 0046478-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017548-48.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alexsandro da Silva Gonzaga.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Havan S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1568 0002293-61.2020.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002293-61.2020.8.16.0117 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: Irio Nandi.
Advogado: Daniel Siqueira Ribas - 53044N-PR, Taina Zils - 54422N-DF.
Interessado: Marcos Antonio Danuzo.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1569 0026190-44.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026190-44.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marly Aparecida Paula.
Advogado: Claudeir Aparecido Albunio - 51674N-PR, Fernanda Barbosa da Silva - 84134A-PR.
Apelado: Sul America Companhia de Seguro Saude.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1570 0004221-08.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004221-08.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Renata Lucas Torrente, Thiago Lucas Torrente Sguissardi Ragnini.
Advogado: Marcela Ferrarezi - 73966N-PR.
Apelado: Santa Casa de Paranavai, Unimed de Paranavaí Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Ivan Pimenta de Souza - 51237N-PR, Lucílio da Silva - 14216N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1571 0046541-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034236-46.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Edna Aparecida da Silva.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1572 0046237-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0000462-71.2001.8.16.0075 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Edson Ducci Ferreira.
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR, Fabrício Olivieri Parreiras - 94052N-PR.
Agravado: Cleide Aparecida Piraccini Yablonski.
Advogado: José Galvão Fernandes Caldani - 10065N-PR, Reinaldo Caetano dos Santos - 16599N-PR.
Interessado: José Eduardo de Souza Ferreira.
Advogado: Dagmar Pimenta Hannouche - 26483N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1573 0046471-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007683-04.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Divonzir Lemes Pinto.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1574 0046458-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007778-31.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Patrick Roberto Paiva.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1575 0005175-90.2019.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0005175-90.2019.8.16.0097 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ricardo Pereira da Silva.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1576 0046513-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001272-48.2022.8.16.0192 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Oscar Herrmann Petry.

Advogado: Tabata Ribeiro Brito Miqueletti - 87889N-PR.
Agravado: Bs2, Jefferson Siqueira Balivo, Jefferson Siqueira Balivo Tecnologia em Pagamentos Digitais, Lucas de Paula Montanini, Stone Pagamentos S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1577 0020074-42.2005.8.16.0014 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020074-42.2005.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina.
Suscitado: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Geny Silveira dos Santos, Sercomtel S/a Telecomunicações.
Advogado: Danilo Men de Oliveira - 46594N-PR, Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR, Roberta Carolina Faeda Crivari - 40160N-PR, Roberta Keiko Taki Imagawa - 71108N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1578 0020694-05.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020694-05.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, Guilherme Storino Andrade - 77806N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Apelado: Claudete Britto dos Santos.
Advogado: Mariana Isabele Rodrigues Della Libera - 46435N-SC.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1579 0002473-06.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002473-06.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Dario Borges de Liz Neto - 31148N-PR, Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Apelado: Leandro de Araujo.
Advogado: Andre Luis Dias Soutelino - 323971N-SP, Rafael Rodrigues Rezende Leite - 135254N-RJ.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1580 0004461-88.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004461-88.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marilda de Fátima da Silva.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1581 0046472-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039869-09.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jorge Espolador.
Advogado: Antonio Farias Ferreira Netto - 31243N-PR, Ingredy Gonçalves Tridente de Jesus Borges - 51646N-PR, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR.
Agravado: Juliana Roncaratti de Toledo, Rodrigo Antunes.
Advogado: Amanda Rodrigues - 98505N-PR, Nelson Henrique Silva Brandão - 93834N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Leandro José Cabulon - 27256N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1582 0045792-87.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0000927-02.2009.8.16.0172 - Procedimento Comum Cível.
Reclamante: Ozilia Correia dos Santos, Rita Romano Ribeiro, Roseli de Freitas da Silva, Rosenei Favero de Souza Silva, Rosilda Maria de Melo, Rubens Aparecido Bueno, Sheyla Ribas Navarro, Valdevino Aparecido Pereira da Silva, Veronica Braz, Yolanda Ferreira do Prado Porto.
Advogado: Duarte Xavier de Morais - 48534N-PR.
Reclamado: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Ubiratã.
Interessado: Traditio Companhia de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1583 0006064-51.2020.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006064-51.2020.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cleuza Aparecida Celestrino.
Advogado: Camila Viale - 53768N-PR, Luanna Casado Silva - 63319N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1584 0026495-86.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026495-86.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mayara Carolina Pulido, Sul America Companhia de Seguro Saude.
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP, Sidney Luiz Pereira - 48338N-PR.
Apelado: Mayara Carolina Pulido, Qualicorp Administradora de Beneficios S/a, Sul America Companhia de Seguro Saude.
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR, Sidney Luiz Pereira - 48338N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1585 0001088-20.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001088-20.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Cristina Alcântara Ricobelo.
Advogado: Laís Benito Cortes da Silva - 415467N-SP.
Apelado: Hoepers Recuperadora de Crédito S/a.
Advogado: Djalma Goss Sobrinho - 7717N-SC.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1586 0046568-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006207-20.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiz Alexandre Fernandes.
Advogado: Davi Alves Pereira - 85380N-PR.
Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1587 0005691-91.2018.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0005691-91.2018.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes Santana Moreira.
Advogado: Heitor Henrique Possagnoli - 89357N-PR.
Apelado: Asbapi - Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos.
Advogado: Solange Calegaro - 17450N-MS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1588 0007101-91.2020.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007101-91.2020.8.16.0026 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Transpiso Transportes Rodoviário de Cargas Ltda Me.
Advogado: Marcio Adriano Darold - 54866N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1589 0005657-11.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005657-11.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ihan de Barros Gomes.
Advogado: Laís Benito Cortes da Silva - 415467N-SP.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1590 0004794-53.2016.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0004794-53.2016.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Brf S.a., Daniel José Suacki, J Reis Transportes Ltda, Leonel Luerte Tossatti.
Advogado: Antonio Roberto Honesko Junior - 37261N-SC, Felipe Hasson - 42682N-PR, Gabriel Cardoso Galli - 72367N-PR, Mayara Piovesan - 71671N-PR, Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR.
Apelado: Guilherme da Silva Angelotto, Marcos Antonio Angelotto.
Advogado: Jeferson Cravol Barbosa - 25043N-PR, Regiane Aci do Nascimento - 56956N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1591 0002885-87.2020.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0002885-87.2020.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Denilso de Jesus do Amaral.
Advogado: Bruno Walmor de Moraes Barbosa - 78390N-PR, Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR.
Apelado: Abamsp - Associação Beneficente de Auxilio Mutuo Ao Servidor.
Advogado: Amanda Juliele Gomes da Silva - 165687N-MG, Felipe Simim Collares - 112981N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1592 0001276-77.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001276-77.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Ana Paula Pavan - 43828N-PR, Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Apelado: Conjunto Residencial Moradias Caiuá I Condomínio IV.

Advogado: Raquel Abdo El Assad - 34361N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1593 0017141-81.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017141-81.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Manoel Messias Simão.
Advogado: Guilherme Augusto Bana - 43045N-PR, Joao Eduardo Loureiro - 23863N-PR, Jose Silverio Santa Maria - 26571N-PR, Kelly Kim Simão - 61288N-PR, Leonardo César Bana - 43043N-PR, Luis Perci Raysel Biscaia - 24029N-PR.
Apelado: Adriana Souza Brasil, Ayrton Correia Rosa, Brigida Kons Franco, Lucia Amélia Rosa, Maria Lucia Franco Ferrari Iurck, Oskar Wilhelm Karl Weschollek, Roseli Kons.
Advogado: Lilian Lúcia Brunetta - 40844N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1594 0013556-60.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013556-60.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Bedenko.
Apelante Adesivo: Roberto Lustosa dos Santos.
Advogado: Adriano Américo Bedenko Martins - 73539N-PR, Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR, Talita Soares dos Santos - 64201N-PR.
Apelado: Roberto Lustosa dos Santos.
Apelado Adesivo: Paulo Bedenko.
Advogado: Adriano Américo Bedenko Martins - 73539N-PR, Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR, Talita Soares dos Santos - 64201N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1595 0008136-30.2019.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0008136-30.2019.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benedita Candida Moreira Dias.
Advogado: Tania Maria Zanetti - 84351N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1596 0000041-76.2017.8.16.0057/2 - Apelação Cível
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Cível de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000041-76.2017.8.16.0057 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Juliana Perelles - 29226N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR.
Apelado: E.l. Felipe & Felipe Ltda - Me.
Advogado: Ricardo Maluf Widerski - 46253N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1597 0016565-20.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016565-20.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Luiz Polinski.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1598 0005424-97.2003.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005424-97.2003.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: DI 1000 Internet Ltda..
Advogado: Arnaldo Ferreira Muller - 8999N-PR, Rosimari Lobas - 72885N-PR.
Apelado: L T Alves Sobrinha e Cia Ltda.
Advogado: Marcus Ely Soares dos Reis - 20777N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1599 0046605-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0001401-28.2020.8.16.0126 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cerpa - Cooperativa de Infraestrutura e Eletrificação Rural de Palotina.
Advogado: Cleverton Cremonese de Souza - 39599N-PR, Guilherme Clivati Brandt - 43368N-PR, Laudio Luiz Soder - 33371N-PR, Michael Felipe Cremonese de Souza - 48286N-PR.
Agravado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Leonardo Gonçalves Costa Cuervo - 88527A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1600 0002549-62.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002549-62.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Neuza Aparecida Carvalho da Silva Quierati.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Neuza Aparecida Carvalho da Silva Quierati, Odontoprev S/a.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR, Guilherme Tilkian - 257226N-SP, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1601 0006592-73.2019.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0006592-73.2019.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dercio Zeferino da Costa.
Advogado: Diego Balem - 46441N-PR, Larissa Aparecida Sat'anna - 90921N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Apelado: Icatu Seguros S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1602 0001643-65.2019.8.16.0176 - Apelação Cível
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001643-65.2019.8.16.0176 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Administradora de Consorcios Sicredi Ltda, Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao do Norte do Parana e Sul de Sao Paulo - Sicredi Norte Sul Pr/sp, Icatu Seguros S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Apelado: Administradora de Consorcios Sicredi Ltda, Cheila Gomes Araujo Krones, Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao do Norte do Parana e Sul de Sao Paulo - Sicredi Norte Sul Pr/sp, Icatu Seguros S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR, Leopoldo José da Silva - 71160N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1603 0004974-92.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0004974-92.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amanda Pereira Capeloto, Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a., Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: David Soares de Oliveira Junior - 79306N-PR, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Apelado: Amanda Pereira Capeloto, Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a., Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: David Soares de Oliveira Junior - 79306N-PR, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1604 0058380-55.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058380-55.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiola Maldanis Cerqueira Peres.
Advogado: João Henrique Dias de Conti - 71515N-PR.
Apelado: Renato Hirasaki, Valenga Gebieluca Clinica Odontologica Ltda.
Advogado: Paulo Sergio da Silva - 73239N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1605 0046691-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023705-11.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Agravado: Belina Candida de Souza.
Advogado: Franco Vinicius Dorneles Santa Maria - 89035N-PR, Ivan Somariva - 66560N-PR, Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1606 0030641-73.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030641-73.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodrigo Alexsander de Oliveira Silva.
Advogado: Layla Geha Cardoso - 57473N-PR.
Apelado: Editora e Distribuidora Educacional S/a.
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 39768N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1607 0001542-58.2022.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001542-58.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexsandro Pedroso Schatzmann.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Realize Crédito, Financiamento e Investimento S/a.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1608 0001162-34.2021.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001162-34.2021.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.

Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1609 0010568-28.2018.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0010568-28.2018.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: David Clayton Aguiar de Oliveira.
Advogado: Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1610 0046706-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028918-20.2015.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ama Empreendimentos Imobliarios Ltda..
Advogado: Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR.
Agravado: Condominio do Centro Empresarial Joubert de Carvalho.
Advogado: Carlos Lemes da Silva - 21061N-PR.
Interessado: Agropecuaria Nova Uniao Ltda.
Advogado: Jovier Joao Fleith - 50920N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1611 0000102-95.2020.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000102-95.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Solange Honorato Figueredo.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Oi Móvel S.a..
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1612 0020749-82.2018.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020749-82.2018.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eduardo Creplive e Cia Ltda.
Advogado: Janete de Fátima Souza Borges Bringhenti - 23256N-PR.
Apelado: Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda.
Advogado: Raquel de Amorim - 29344N-SC.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1613 0046768-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006931-49.2017.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condomínio Residencial Costa do Sol.
Advogado: Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR.
Agravado: Nilceu Jose Felippe Junior, Sueli Aparecida Ferreira Felippe.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1614 0046785-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002826-97.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aliança do Brasil Seguros S/a.
Advogado: Helder Massaaki Kanamaru - 111887N-SP.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1615 0046790-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001323-88.2022.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Maria Loreni Antunes.
Advogado: Marco Antonio Rodrigues - 45281N-PR, Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1616 0002628-73.2020.8.16.0087 - Apelação Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0002628-73.2020.8.16.0087 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neuri Ferreira da Cruz.
Advogado: Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR, Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1617 0010326-33.2018.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010326-33.2018.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bruna Soares Figueiredo.
Advogado: Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1618 0020293-15.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020293-15.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Acir Aparecido Dubiel dos Santos.
Advogado: Douglas Carvalho de Assis - 76586N-PR.
Apelado: Rumo Malha Sul S.a..
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1619 0046747-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023121-72.2019.8.16.0001 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Carla Fernandes Ribeiro Bonfin Sutil.
Advogado: Valdecir Lunelli Bonfin Sutil - 64658N-PR.
Agravado: Eliseu Soares da Silva, Vania Alves de Lima.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1620 0046836-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016254-92.2021.8.16.0001 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: Enrico Nunes Siqueira, Paulo Vicente Siqueira.
Advogado: Patricia Lise - 32639N-PR.
Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1621 0000504-90.2019.8.16.0172 - Apelação Cível
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0000504-90.2019.8.16.0172 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Molina Netto.
Advogado: Albert Iomar de Vasconcelos - 74160N-PR, Eduardo José da Silva - 80690N-PR.
Apelado: Gustavo Matiello Redins, Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubiratã.
Advogado: Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR, Bruno Smolarek Dias - 52784N-PR, Marcio Cristiano de Gois - 59222N-PR, Odeval Danilo Xavier Castro - 79815N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1622 0046864-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007885-75.2022.8.16.0001 - Alienação Judicial de Bens.
Agravante: Vicente Dolatta.
Advogado: Leonardo Guilherme dos Santos Lima - 53107N-PR.
Agravado: Solange Wilkosz Portela.
Advogado: Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR, João Kleina - 57718N-PR, Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR.
Interessado: João Alexandre de Abreu.
Advogado: Alcides dos Santos - 16730N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1623 0019386-21.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019386-21.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Isac Francisco.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1624 0046868-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017635-04.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Dulcineia da Silva Cellarius.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Multicrédito Promotora de Crédito e Serviços Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1625 0046869-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005092-82.2022.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Bruna Vasti Barbosa.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: M Cartoes - Administradora de Cartoes de Credito Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1626 0046900-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mallet.
Vara: Vara Cível de Mallet.
Ação Originária: 0000636-49.2022.8.16.0106 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcos Slobodzian.
Advogado: Alex Stratmann Cordeiro - 26070N-SC.
Agravado: Clemente Kulibaba, Maria Bernadete Kinack Doline Kulibaba, Nicolau Temczeszen.
Advogado: Daniela Vanessa Tomelin Flenik - 31343N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1627 0008638-28.2005.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008638-28.2005.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Auto Posto Jardim Querencia Ltda.
Advogado: Evandra Roso - 33859N-PR, Osvaldo Henrique dos Santos Batista - 83973N-PR.
Apelado: Refrigeracao Ourofrio Ltda.
Advogado: Cleomir Rufino dos Santos - 90668N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1628 0046936-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0008123-29.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Bruno Otávio Litwinski - 90468N-PR, Janaina Maranhão Litwinski - 48832N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1629 0002425-42.2015.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0002425-42.2015.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Reinaldo Eziquiel de Souza.
Advogado: Vanderlei Gregório de Oliveira - 68282N-PR.
Apelado: Maiale Transportadora e Comercio de Suinos Ltda.
Advogado: Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1630 0029483-27.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029483-27.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodrigo Adrian Degen Monge.
Advogado: Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR, Mauricio Ricardo Pinheiro da Costa - 27028N-PR, Vinicius Moro Conque - 27226N-PR.
Apelado: Condomínio Reserva Juglair.
Advogado: Debora Nunes Camaroski - 45056N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1631 0000148-25.2021.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000148-25.2021.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mar & Mar Empreendimentos Turisticos Eirelli.
Advogado: Charles Willian Medeiros - 82766A-PR.
Apelado: Luiz Carlos de Paula.
Advogado: Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR, Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR.
Interessado: Ademir Lopes dos Santos.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1632 0001092-57.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001092-57.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Cristina Alcântara Ricobelo.
Advogado: Laís Benito Cortes da Silva - 415467N-SP.
Apelado: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1633 0008987-91.2013.8.16.0052 - Apelação Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0008987-91.2013.8.16.0052 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valter Demarchi.
Advogado: David Alexandre Woichikowski de Mattos - 48643N-PR.
Apelado: Icatu Seguros S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1634 0045805-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0003127-17.2018.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Haedy Beatrix Hilling Niebel, Paulo Roberto Niebel.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Agravado: Antonio Graeff, Luzenir de Fatima Morais Graeff.
Advogado: Samuel Soares dos Santos - 78549N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1635 0005157-56.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0005157-56.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Jorge Luis Bonfim Leite Filho - 309115N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR.
Interessado: Opera Hotelaria Ltda Epp.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1636 0046952-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006913-57.2022.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gabriella Rafael Falkemback, Jose Edmir Miro Gaspar Falkemback, Karla Danielle Gaspar da Luz Agostinho.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Agravado: Juan Osias da Silva Melo.
Advogado: Juan Osias da Silva Melo - 96368N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1637 0028511-32.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028511-32.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Acir Aparecido Dubiel dos Santos, André Dubiel dos Santos, Paulo Henrique dos Santos Bueno, Solange Ilario dos Santos.
Advogado: Douglas Carvalho de Assis - 76586N-PR.
Apelado: Rumo Malha Sul S.a..
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1638 0004934-88.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004934-88.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Janete Ferreira dos Santos.
Advogado: Kleiciely Ferreira Batista - 77665N-PR, Rodrigo de Morais Soares - 34146N-PR.
Apelado: Associacao Brasileira de Aposentados e Pensionistas do Instituto Nacional da Seguridade Social-abrapps.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1639 0046917-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002498-32.2006.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ceres Vanessa Aski Gomes, Lencir Francisco Gomes.
Advogado: Milena Bozza Dortas - 92660N-PR, Natália da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR, Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR.
Agravado: Condominio Residencial Gralha Azul II.
Advogado: Ingrid Kuntze - 32928N-PR.
Interessado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1640 0003011-96.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003011-96.2022.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Elias Luiz Pinto.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1641 0046937-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031940-76.2007.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Florisval Bernardo.
Advogado: Claudemir Jose de Oliveira - 76745N-PR.
Agravado: Alaíde Moura dos Santos, Anderson Peralta, Gilberto Peralta.
Advogado: Leonardo Luiz Zaros Verri - 41615N-PR, Marcello Fabbian Teodoro - 37752N-PR.
Interessado: Igor Correia Bernardo, Solange Raquel Correia Bernardo.
Advogado: Jefferson Carlos Rabelo - 48291N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1642 0001846-07.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0001846-07.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Danielly Veridiana Fontaniva Nunes, Jefferson Silveira Nunes.
Advogado: Andressa Paetzhold Barcelos - 80160N-PR, Eduardo Eloi Rodio - 57149N-PR, Selemara Berckembrock - 30349N-PR.
Apelado: Brasilveiculos Companhia de Seguros, Danielly Veridiana Fontaniva Nunes, Jefferson Silveira Nunes.
Advogado: Andressa Paetzhold Barcelos - 80160N-PR, Eduardo Eloi Rodio - 57149N-PR, Mauro Fiterman - 31897N-RS, Selemara Berckembrock - 30349N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

1643 0001893-66.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001893-66.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Natally Sossai Reys - 29590N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.

Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1644 0072341-63.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072341-63.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Makroquimica Ltda.
Advogado: Rodrigo Rodrigues da Costa - 49698N-PR.
Apelado: Microsoft Corporation.
Advogado: Daniel Pinheiro Pereira - 67758N-RS, Henrique Loch Sbeghen - 97363A-RS, Jonathan Vallonis Botelho - 84098N-RS, Marcia Mallmann Lippert - 35570N-RS.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1645 0045787-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005596-50.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Carlos Antonio da Silva.
Advogado: Cassiano Molon - 100899N-PR.
Agravado: Artemio Machado, Banco Votorantim S.a., E. F. de Lima Eireli, Jose Urbano Romeiro, Lima Carros Multimarcas Ltda.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1646 0002629-55.2002.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002629-55.2002.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliano Halbertt do Nascimento.
Advogado: Joanna Maria de Araújo Sampaio - 53116N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Pluma Conforto e Turismo S.a. em Recuperação Judicial.
Advogado: Danielle Cristhina Deda - 46165N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1647 0046994-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019689-60.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Idalina Pelisson.
Advogado: Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR, Rubia Roncolato da Silva - 25745N-PR.
Agravado: João Lucas Braz.
Advogado: Karina Nunes - 77909N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1648 0000797-62.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000797-62.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tim Celular S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Apelado: Leonardo Cezar Vicentim.
Advogado: Alline Kruetzmann Abdo - 63717N-PR, Leandro Cezar Vicentim - 39952N-DF.
Interessado: Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, Zanc Assessoria Nacional de Cobrança.
Advogado: Fabricio Fagner Frey - 317445N-SP, Vivian Meira Avila Moraes - 81751N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1649 0003780-22.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003780-22.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Denise Scoparo Penitente - 17104N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1650 0046992-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0005078-56.2017.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rosangela Aparecida Bieber, Rosilei Maria Seibel Abati, Sandra da Silva Ferreira.
Advogado: Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR.
Interessado: Rosana Mroczka, Rosani Henrischen, Roseane Ferreira dos Santos, Roseli Aparecida Alves Ferreira, Roseli Brasil Ribeiro, Rosmari Grotto, Rossela Borges de Freitas, Rozeli Roldo Câmara, Rozemar da Silva, Rozenei da Silva, Rozicleia Baretta, Rubens Lermen, Rubia Camila Lermen, Ruhan Fernando Cunico, Sadi de Camargo, Salete do Rocio dos Santos, Salute de Bastiani, Samuel Michlanskin Rigon, Sara de Oliveira, Sara Gonçalves, Sergio Zeni, Severino Miechoanski, Shamira Monik de Oliveira, Sidiane Zilli, Sidney Miechoanski, Silmara Malkut Cauton, Silvio Fraron.
Advogado: Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1651 0008865-22.2005.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0008865-22.2005.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Apelante Adesivo: Azir Ferreira do Rosario.
Advogado: Levi de Andrade - 64426N-PR, Luis Felipe Cunha - 52308N-PR, Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR, Monica Fernandes Lopes - 97764N-PR, Rosanilda Miranda da Rosa Rezende - 108982N-PR.
Apelado: Azir Ferreira do Rosario.
Apelado Adesivo: Petroleo Brasileiro S a Petrobras.
Advogado: Levi de Andrade - 64426N-PR, Luis Felipe Cunha - 52308N-PR, Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR, Monica Fernandes Lopes - 97764N-PR, Rosanilda Miranda da Rosa Rezende - 108982N-PR.
Interessado: Cristiane Uliana.
Advogado: Cristiane Uliana - 30305N-PR.
Redistribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.
Revisor: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1652 0002446-82.2020.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0002446-82.2020.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: André dos Santos Teixeira, Ligga Telecomunicacoes S.a..
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR, Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR, Stela Franco Wieczorkowski - 107200N-PR.
Apelado: André dos Santos Teixeira, Ligga Telecomunicacoes S.a..
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR, Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR, Stela Franco Wieczorkowski - 107200N-PR.
Interessado: Bordeaux Participações S.a..
Advogado: Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR, Stela Franco Wieczorkowski - 107200N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1653 0047021-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022017-55.2010.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condominio Residencial Jardim das Palmeiras II.
Advogado: Fernanda Pires Alves - 26844N-PR, Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Agravado: Cleomar Ortiz Ogleari, Jussara Padilha Ogleari.
Advogado: Letícia Cristina Mesquita Souza - 98247N-PR.
Interessado: Fernanda Alves Peres.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

10ª Câmara Cível

1654 0045366-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022185-95.2016.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Carolina Franco Rodrigues Laidane - 73691N-PR.
Agravado: Condomínio Moradas Ponta Grossa.
Advogado: Murilo dos Santos Guimarães - 92914A-PR.
Interessado: Flavia Moreira da Silva.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1655 0001596-25.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001596-25.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR.
Apelado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1656 0013279-34.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013279-34.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Panalpina Ltda.
Advogado: Leonardo Oliveira Ramos de Araujo - 314648N-SP, Marcelo de Lucena Sammarco - 221253N-SP.
Apelado: Seguros Sura S.a..
Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - 21678N-PE.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1657 0034119-17.2014.8.16.0182 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034119-17.2014.8.16.0182 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR, Vivian Cristine Hecke - 57387N-PR.
Apelado: Ana Maria Burmester, Condominio Edificio Orion.
Advogado: Eloi Rodrigues Barreto Pethechust - 63626N-PR, Janaina de Carvalho Netto Costa Gomes - 66985N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1658 0036604-82.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0036604-82.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edilson Marinho Chagas, Essor Seguros S/a, Transportes Marinho Turismo e Locação Eireli.
Apelante Adesivo: Enivaldo Manoel Guedes, Nilda Pereira de Oliveira.

Advogado: Jorge Ricardo Kuhn - 32241N-PR, Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR, Maria das Dores Vilhalva dos Santos - 32359N-PR, Nalu Alves Silveira Gonçalves - 39246N-PR.
Apelado: Enivaldo Manoel Guedes, Nilda Pereira de Oliveira.
Apelado Adesivo: Edilson Marinho Chagas, Essor Seguros S/a, Transportes Marinho Turismo e Locação Eireli.
Advogado: Jorge Ricardo Kuhn - 32241N-PR, Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR, Maria das Dores Vilhalva dos Santos - 32359N-PR, Nalu Alves Silveira Gonçalves - 39246N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1659 0011598-71.2019.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0011598-71.2019.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Martins Veiculos Eireli.
Advogado: Adriana Cristina Zirondi Rocha - 30892N-PR, Willian Lisboa de Mendonça - 86604N-PR.
Apelado: Lucas Sousa Alves.
Advogado: Sandro Dias Mendes - 67154N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1660 0034328-78.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034328-78.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edilson Marinho Chagas, Essor Seguros S.a., Transportes Marinho Turismo e Locação Eireli.
Apelante Adesivo: Gessica Stefani da Silva Boeno.
Advogado: Jorge Ricardo Kuhn - 32241N-PR, Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR, Maria das Dores Vilhalva dos Santos - 32359N-PR, Nalu Alves Silveira Gonçalves - 39246N-PR.
Apelado: Gessica Stefani da Silva Boeno.
Apelado Adesivo: Edilson Marinho Chagas, Essor Seguros S.a., Transportes Marinho Turismo e Locação Eireli.
Advogado: Jorge Ricardo Kuhn - 32241N-PR, Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR, Maria das Dores Vilhalva dos Santos - 32359N-PR, Nalu Alves Silveira Gonçalves - 39246N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1661 0045384-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001118-86.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Produtos Quimicos Orion S/a.
Advogado: Danilo Lemos Freire - 40738N-PR, Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR.
Agravado: Ratinho Couros Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Julia Machado Horta - 87763N-MG.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1662 0009540-31.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009540-31.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rafael Furtado Madi - 32688N-PR.
Apelado: Pedro Kales Gehlen da Silva.
Advogado: Cristiano Davi Almada Balbino - 87942N-PR, Cristina Maria Freiri Martins Staniszewski - 60789N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1663 0045391-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012904-62.2019.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Everaldo de Almeida Franklin.
Advogado: Miguel Ângelo Rasbold - 34291N-PR.
Agravado: Campos & Fernandes Sociedade de Advogados.
Advogado: Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1664 0001066-90.1997.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001066-90.1997.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fator Industria e Comercio de Embalagens Ltda.
Advogado: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro - 5133N-PR, Cicero Belin de Moura Cordeiro - 24497N-PR, Eros Belin de Moura Cordeiro - 29036N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1665 0001725-97.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001725-97.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tarciso Inocêncio da Cunha.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1666 0034317-39.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034317-39.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Apelado: Josapha do Prado Cristofel.
Advogado: Rodrigo Campana de Castro - 64315N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1667 0002553-60.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002553-60.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Helio Eduardo Richter - 23960N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1668 0004243-95.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004243-95.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Daiane Medino da Silva - 47106N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1669 0005713-97.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005713-97.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Francisco de Miranda.
Advogado: Diego Siqueira - 77813N-PR.
Apelado: Servicos Pro-condomino Ltda.
Advogado: Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1670 0006098-43.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0006098-43.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliana Batista.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1671 0002245-96.2021.8.16.0043 - Apelação Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0002245-96.2021.8.16.0043 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucia Aline Pereira Lopes Lara.
Advogado: Dirceia Borges Leandro - 73412N-PR, Edmilson Petroski dos Santos - 22230N-PR.
Apelado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.
Advogado: Débora Aparecida Seleme Possebon - 86582N-PR, Eduardo Henrique Bittencourt da Rocha Santos - 112592N-PR, Mateus do Nascimento Eduvirges - 80640N-PR, Rodrigo DI Piero Mendes - 37873N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1672 0045539-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000933-55.2021.8.16.0150 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Deonir Domingos Paludo.
Advogado: Welison Wessling - 83212N-PR.
Agravado: Essor Seguros S.a..
Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1673 0000050-10.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000050-10.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento, Jussemara Annibelli.
Advogado: Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS, Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento, Jussemara Annibelli.
Advogado: Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS, Richard Beckers - 72488N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1674 0002162-80.2021.8.16.0043 - Apelação Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0002162-80.2021.8.16.0043 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nilson Salustino de Arruda.
Advogado: Dirceia Borges Leandro - 73412N-PR, Edmilson Petroski dos Santos - 22230N-PR.
Apelado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Advogado: Débora Aparecida Seleme Possebon - 86582N-PR, Eduardo Henrique Bittencourt da Rocha Santos - 112592N-PR, Mateus do Nascimento Eduvirges - 80640N-PR, Rodrigo DI Piero Mendes - 37873N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1675 0006169-84.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0006169-84.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Apelado: Roberto Eduardo da Silva.
Advogado: Luiz Adão Marques - 57445N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1676 0045470-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003761-52.2022.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Paulo Eliezer Dallagrana.
Advogado: Adriano Fortkamp - 63829N-PR.
Agravado: Condominio do Edifiifio Pero Vaz de Caminha.
Advogado: Daniel Medeiros Teixeira - 94217N-PR, Gabriel Ricardo Bora - 65969N-PR, Guilherme Recka de Almeida - 65970N-PR, Marcus Vinícius Siqueira Gomes - 86009N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1677 0021076-61.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021076-61.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itaú Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Antonia de Souza.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1678 0022705-07.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022705-07.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Suellen dos Santos Mendes, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Suellen dos Santos Mendes, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1679 0032667-30.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032667-30.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR.
Apelado: Camila Krause Thomaz, Condominio Edificio Orion, Eduardo Krause Thomaz, Janete Krause Thomaz, Marina Krause Thomaz.
Advogado: Janaina de Carvalho Netto Costa Gomes - 66985N-PR, Marcelo Lasperg de Andrade - 35125N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1680 0018960-28.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0018960-28.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Maria Padilha.
Advogado: Thiago Borges - 100768N-PR.
Apelado: Bradesco Vida e Previdencia S.a..
Advogado: Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1681 0022062-76.2020.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022062-76.2020.8.16.0013 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Miguel Bayer Bezerra, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Marcus de Oliveira Sales Reis - 40091N-PR.
Apelado: Luiz Miguel Bayer Bezerra, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Marcus de Oliveira Sales Reis - 40091N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1682 0045570-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029642-86.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Rivaldir Antunes de Oliveira.
Advogado: Fernando Soares da Silva - 84009N-PR, Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1683 0045683-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003662-95.2022.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edgar Ribeiro.
Advogado: Cristhiane Kulibaba Ishi - 67145N-PR.
Agravado: Emerson Alves Pinto.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1684 0016752-94.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0003939-69.2021.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: K.M.G.D..
Advogado: Emerson Klayton Ferreira - 98716N-PR.
Agravado: E.d.P., F.S.O.d.B.L..
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR, Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1685 0067977-14.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067977-14.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Apelado: Eder Wagner Escuteri.
Advogado: Lucia Vanini Leite Scabora - 39822N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1686 0045548-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010551-43.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Associação Fundo de Proteção a Saúde - Fups.
Advogado: Vagner Grola - 37193N-PR, Wandenir de Souza - 21604N-PR.
Agravado: Ademar Augusto de Oliveira, Laudiceia Ferreira de Oliveira, Tamyres Ferreira de Oliveira, Tayna Ferreira de Oliveira.
Advogado: Amanda Barbosa Lula - 92143N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1687 0045616-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0011520-44.2021.8.16.0019 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda.
Advogado: Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR.
Agravado: Francisco Pedroso da Silva Netto, Francisco Pedroso da Silva Netto - Transportes - Me, Josiane Pedroso da Silva, Juliana Pedroso da Silva, Maria da Luz Ramos Cardoso Silva, Seguros Sura S.a..
Advogado: João Luiz Prates Jardim - 67043N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1688 0045671-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0014327-32.2020.8.16.0129 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Agravado: Meta Comissária de Despachos Ltda.
Advogado: Fernando Aloysio Maciel Welter - 36558N-PR, Jose Roberto Della Tonia Trautwein - 23140N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR, Lais Gomes Bergstein - 54454N-PR, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR.
Interessado: Dotti e Advogados Associados.
Advogado: Jose Roberto Della Tonia Trautwein - 23140N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1689 0045426-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053223-77.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Synesio Prestes Sobrinho.
Advogado: Adimas André Biguinati - 66015N-PR, Alessandro Brandalize - 31242N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR.
Agravado: Condominio Edificio Manhattan Residences.
Advogado: Gilberto Franzoi da Silva - 49704N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1690 0000487-55.2019.8.16.0107 - Apelação Cível
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000487-55.2019.8.16.0107 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anderson Bomfim Machado, João Firmino Sobrinho, Luciana Aparecida Machado, Rosa Julinda da Conceição Firmino.
Advogado: Francislaine Rosa Padilha - 37692N-PR.
Apelado: Allianz Brasil Seguradora S.a., Maria Izabeti da Silva.
Advogado: Andressa Pilatti - 89905N-PR, Eraldo Teodoro de Oliveira - 7605N-PR, Iara Hruschka Klank - 75476N-PR, Lays Regina Castaldo Nunes - 57308N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1691 0010659-90.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010659-90.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiana Maria da Silva.

Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Nei Calderon - 114904N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1692 0045833-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004074-54.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Daniel de Oliveira.
Advogado: Caique Vinicius Castro Souza - 403110N-SP.
Agravado: Sancor Seguros do Brasil S. A..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1693 0045736-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0002061-85.2022.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Castorino de Bonfim.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1694 0000586-37.2011.8.16.0129/1 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0000586-37.2011.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fertilizantes Heringer S.a..
Advogado: Luiz Vicente de Carvalho - 39325N-SP.
Apelado: Matheus Lima de Oliveira.
Advogado: David Alves de Araujo Junior - 44111N-PR, Silvio Martins Vianna - 20314N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1695 0045720-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037721-59.2019.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condominio Residencial Itamaraty.
Advogado: Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR, Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR.
Agravado: Construtora Almanary Empreendimentos e Assessoria Ltda.
Advogado: 196191N-SP, Adriano de Oliveira Martins - 221127N-SP.
Interessado: Edeilson de Araujo Sousa, Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1696 0045555-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077076-86.2013.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sélio Soares de Almeida.
Advogado: Fernando Soares da Silva - 84009N-PR, Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR.
Agravado: Thiago da Silva Fantaussi.
Interessado: Drica Espetos.
Advogado: Gabriel Bueno Funfas de Camargo - 105462N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1697 0032256-16.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032256-16.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ozy Fit Academia Eireli-me.
Advogado: Ane Goncalves de Resende Fernandes - 31337N-PR, Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR.
Apelado: Eloir Zanon.
Advogado: Andrei Mohr Funes - 54681N-PR, Cristhiane Kulibaba Ishi - 67145N-PR, Wilma da Silva Pinheiro - 81411N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1698 0030913-19.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030913-19.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Joanelice Antunes, Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Marianne Bastos Duareski - 61221N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Iris Acir dos Santos Taborda, Joanelice Antunes, Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Janaina Marques Brum - 49850N-PR, Marianne Bastos Duareski - 61221N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1699 0002323-52.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002323-52.2017.8.16.0004 - Monitória.
Apelante: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Daiane Medino da Silva - 47106N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1700 0045636-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005643-46.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A. Gouvea Automação Industrial - Me.
Advogado: Ricardo Reis Messaggi - 63486N-PR.
Agravado: Pablo Figueiredo - Sociedade Individual de Advocacia.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1701 0002281-73.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002281-73.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Regiane Alves Pinheiro, Ronildo Aparecido da Conceição.
Advogado: Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR.
Apelado: Arteris S.a..
Advogado: Gustavo Pereira Defina - 168557N-SP, Júlio Christian Laure - 155277N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1702 0001131-08.2021.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0001131-08.2021.8.16.0081 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marianna Cichello Pedro Munhoz.
Advogado: Stephan Cincinato Bandeira Berndt - 273005N-SP.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1703 0000128-56.1987.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000128-56.1987.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Jorge Kuwaki, Miyako Kuwaki.
Advogado: Berenice da Aparecida Gomes Ribeiro - 37952N-PR.
Apelado: Izonete Fatima de Lima, Paraná Companhia de Seguros.
Advogado: Adriana de Alcantara Luchtemberg - 26222N-PR, Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR, Jessica Dangui Bedin - 61655N-PR, Luiz Carlos Checozzi - 10355N-PR, Paulo Roberto Fadel - 13474N-PR.
Interessado: Bento Kuwaki, Hatsumi Kuwaki dos Santos, Itau Seguros Sa, Itaú Unibanco Holding Sa, Itaú Vida e Previdência S/a, Reinaldo Jose Andreatta.
Advogado: Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR, Reinaldo Jose Andreatta - 17707N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1704 0052064-89.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052064-89.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR.
Apelado: Rafaella Boni Paulena.
Advogado: Ana Paula Nunes Viotto - 75636N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1705 0045966-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: CEJUSC Piraquara - PRO - Cível.
Ação Originária: 0004656-08.2022.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Diana Aparecida dos Santos Souza.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Mercadomoveis Ltda.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1706 0020369-93.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020369-93.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR, Mayara Humenhuk Meneghetti - 81449N-PR.
Apelado: Christovan Ziemer.
Advogado: Christovan Ziemer - 43194N-PR, Julia Lins das Chagas Lima - 81445N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1707 0024462-02.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024462-02.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Makeli Daiani Magni.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1708 0028994-67.2017.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.

Ação Originária: 0028994-67.2017.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosana Horewicz.
Advogado: Veriane de Fátima da Luz Xavier - 62526N-PR.
Apelado: Iracema Gehrke Soares.
Advogado: Mariele Abreu Nigelski - 60785N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1709 0006982-87.2016.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0006982-87.2016.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Apelado: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1710 0045773-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007008-55.2018.8.16.0170 - Procedimento Sumário.
Agravante: Conceito Sul Manta Asfáltica Ltda.
Advogado: Diego Cavalheiro - 70099N-PR, Egberto Fantin - 35225N-PR.
Agravado: Marli Salete Pessoto.
Advogado: Edieni Gessica Previatti - 85764N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1711 0010427-18.2019.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0010427-18.2019.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hipercard Administradora de Cartão de Crédito Ltda.
Apelante Adesivo: Joice Aline de Oliveira Paniz.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Mylena Paula de Oliveira Lima - 91796N-PR.
Apelado: Joice Aline de Oliveira Paniz.
Apelado Adesivo: Hipercard Administradora de Cartão de Crédito Ltda, Wmb Supermercados do Brasil Ltda..
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Mylena Paula de Oliveira Lima - 91796N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1712 0001545-19.2017.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0001545-19.2017.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Apelado: Elaine de Fátima Pinheiro, Maria Odith Pinheiro.
Advogado: Bernardo Nastaniec de Carvalho - 91916N-PR, Debora Maria de Albuquerque - 12403N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1713 0005437-71.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005437-71.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alessandra de Freitas Dias.
Advogado: Bernardo Brylynskyi - 67116N-PR, Hassan Hammoud Fawaz - 83767N-PR, Vitor Hugo Martelli - 68631N-PR.
Apelado: Condomínio Castel DI Bettega.
Advogado: Claudenir de Almeida Teixeira - 29597N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1714 0010435-48.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010435-48.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
Advogado: Fernando Santana de Almeida - 53881N-PR, Lidiane Fátima de Deus Andrade - 60241N-PR, Macky Mei Santos Lee - 61096N-PR, Natália Novais Fernandes Gomes - 73684N-PR, Sandra Teixeira Silva - 62736N-PR.
Apelado: Andrei de Oliveira Rech.
Advogado: Caio Leandro Choinski - 68158N-PR.
Interessado: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Bruno Gomes Bezerra - 295624N-SP, Fernando Ariosto Souza Silva - 253871N-SP.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1715 0000661-13.2016.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0000661-13.2016.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jackson da Rosa, Jt Machado Construções.
Advogado: Nilceu Natalino Cavalheiro - 38660N-PR.
Apelado: Karina Kappes, Sergio Neuberger.
Advogado: Jonas Viteco Rosmann - 62696N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1716 0020857-89.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020857-89.2019.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Canopus Administradora de Consórcios S.a., Keila Cristina Minuzzi de Almeida.
Advogado: Leandro Cesar de Jorge - 200651N-SP, Lorenice Maria Civiero - 49088N-PR, Paolo Alves da Costa Rossi - 274704N-SP.
Apelado: Canopus Administradora de Consórcios S.a., Flavio Antonio Sichelero, Keila Cristina Minuzzi de Almeida.
Advogado: Leandro Cesar de Jorge - 200651N-SP, Lorenice Maria Civiero - 49088N-PR, Paolo Alves da Costa Rossi - 274704N-SP, Rafael Martins de Souza - 72432N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1717 0046067-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001098-38.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Irene Trevisan Fagnani.
Advogado: Jaime Pego Siqueira - 18593N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1718 0031254-16.2009.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0031254-16.2009.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Patricia Molina Gama.
Advogado: Felipe Silva Vieira - 45844N-PR, José Valter Oliveira Custódio - 15967N-PR.
Apelado: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Ana Lucia Bohmann - 15953N-PR, Assessor Gsp 1 - 37504059P-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR, Salete Teresinha de Souza - 18622N-PR, Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1719 0006476-04.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006476-04.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Aparecida Pereira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

1720 0003096-67.2019.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003096-67.2019.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Nelson Viana Filho.
Advogado: Edson Miranda Soares Junior - 81890N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1721 0004480-97.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004480-97.2020.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Marcio Santos Varela.
Advogado: Hilário Antônio Fantinel Júnior - 41247N-PR, Isabele Pedroso da Rosa - 90951N-PR, João Paulo Miotto Aires - 48097N-PR, Larissa Paggi Carletto - 82422N-PR, Mariana Turmina Guedes - 103266N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1722 0046111-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055225-10.2021.8.16.0014 - Petição Cível.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Agravado: Giancarllo Candêo Andreotti.
Advogado: Marcos Vinicius Belasque - 38759N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1723 0006942-83.2021.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0006942-83.2021.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcos Antonio de Lima.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1724 0046089-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003628-90.2021.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.

Agravante: Jap - Serviço de Cobranças Ltda.
Advogado: Julio Cesar Polido - 60434N-PR.
Agravado: Edneia Prado Benetti, Gerson Arroio Benetti.
Advogado: Roberto Aparecido da Silva Junior - 62670N-PR.
Interessado: Só Rios Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1725 0045940-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0001065-39.2020.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luan Marcel de Souza.
Advogado: Mariana Cavassin Boeing - 75775N-PR.
Agravado: Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda., N. Leite Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Guilherme Tilkian - 257226N-SP, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Interessado: Jorasa Incorporações e Empreendimentos Ltda, R. F. Participacoes Ltda.
Advogado: Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR, Regina Lucia Werka Xavier de Franca - 11622N-PR, Thiago Wiggers Bitencourt - 57715N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1726 0046114-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024293-39.2021.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lee Yeh Ching Hwa, Lee Yu Hsin.
Advogado: Debora de Fatima Rech - 66579A-PR.
Agravado: Condominio Shopping Royal Plaza Londrina.
Advogado: Richardson Carvalho - 19803N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1727 0001212-56.2017.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Capanema.
Ação Originária: 0001212-56.2017.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Hilaria Maria Mallmann Brisch, Romeo Raimundo Brisch.
Advogado: Any Karoline de Moura Dressler - 92180N-PR, Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR, Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR.
Apelado: Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1728 0002352-72.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002352-72.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Laercio Bezerra dos Santos, Mirna Mariano dos Santos.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Apelado: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Bruno Otávio Litwinski - 90468N-PR, Janaina Maranhão Litwinski - 48832N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1729 0046206-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001880-09.2000.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Paulo Marques da Silva.
Advogado: Emerson Eduardy Senko - 27863N-PR.
Agravado: Condominio Arnaldo Thá, Salutar Assessoria e Gestão de Bens Ltda.
Advogado: Joselia Aparecida Kuchler - 21674N-PR, Luiz Fernando de Queiroz - 5560N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1730 0046175-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034386-27.2022.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Lee Yeh Ching Hwa, Lee Yu Hsin.
Advogado: Debora de Fatima Rech - 66579A-PR, Gisele Pereira Meyer - 114645N-RS.
Agravado: Condominio Shopping Royal Plaza Londrina.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1731 0003465-90.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003465-90.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vera Helena Rosa.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1732 0001724-79.2019.8.16.0122 - Apelação Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0001724-79.2019.8.16.0122 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Everaldo Lopes Pereira Rodrigues.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1733 0000551-73.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000551-73.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Juliana Barbosa de Lima.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1734 0001193-50.2017.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Capanema.
Ação Originária: 0001193-50.2017.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cladir Marlene dos Santos Schneider, Elario Schneider, Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR, Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR.
Apelado: Cladir Marlene dos Santos Schneider, Copel Geração e Transmissão S.a., Elario Schneider.
Advogado: Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1735 0001200-42.2017.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Capanema.
Ação Originária: 0001200-42.2017.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Gilmar Schneider, Ireni Campra Schneider.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR, Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR.
Apelado: Copel Geração e Transmissão S.a., Gilmar Schneider, Ireni Campra Schneider.
Advogado: Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1736 0001213-41.2017.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Capanema.
Ação Originária: 0001213-41.2017.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Graciele Gossler da Silva Porsch, Vanderlei Alberto Porsch.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR, Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR.
Apelado: Copel Geração e Transmissão S.a., Graciele Gossler da Silva Porsch, Vanderlei Alberto Porsch.
Advogado: Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1737 0002366-46.2016.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Capanema.
Ação Originária: 0002366-46.2016.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Jane Teresinha Machry Werner, Valmir Jose Werner.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR, Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR.
Apelado: Copel Geração e Transmissão S.a., Jane Teresinha Machry Werner, Valmir Jose Werner.
Advogado: Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR, Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1738 0000492-81.2017.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000492-81.2017.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elizia Célia Ribeiro dos Santos da Paz, Nazir da Paz.
Advogado: Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR.
Apelado: Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao, Viação Castelo Branco.
Advogado: Andrei Bittencourt D Angelis - 56155N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1739 0006065-17.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0006065-17.2019.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Condominio Conjunto Residencial Moradias Campo Comprido.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR, Viviane Lucas - 63305N-PR.
Apelado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1740 0015531-60.2017.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0015531-60.2017.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cezar Machado da Silva, Izani Machado da Silva, Joceli Machado da Silva, Lindani Rampanelli, Noel Machado da Silva, Vilso Machado da Silva.
Advogado: Pol Luí Bernardon Oliveira - 87605N-PR, Rodrigo Malinoski - 69336N-PR.
Apelado: Dalba Engenharia e Empreendimento Ltda.
Advogado: Acácio Perin - 21623N-PR, Paulo José Giaretta - 16965N-PR.

Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1741 0046193-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024491-18.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto - 23599N-CE.
Interessado: Jean Carlo Nogueira, Roseli da Cunha Silva.
Advogado: Claudenir de Almeida Teixeira - 29597N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1742 0009764-06.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009764-06.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Condomínio Residencial Iguaçu.
Advogado: Roberto Martins - 56752N-PR.
Apelado: Lorete Francisca Furlan Lisowski.
Advogado: Izabela Furlan Lisowski - 107809N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1743 0046182-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032864-14.2016.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gleiber Machado e Lima, Gsmac Afiação Ferramentais Ltda - Me.
Advogado: Samylla de Oliveira Julião - 162994N-RJ.
Agravado: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Kassiane Menchon Moura Endlich - 23114N-PR, Tania Nicelia Izelli - 21120N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1744 0035874-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001317-38.2022.8.16.0035 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Silvio Nadir de Jesus.
Advogado: Roberto Ribeiro da Cruz Gaudêncio - 108286N-PR.
Agravado: Ilf Administração e Participações - Eireli - Epp.
Advogado: Ana Carolina de Figueiredo Borges - 42383N-PR, Isa Yukari Imay - 49037N-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1745 0046374-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002560-76.2020.8.16.0038 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condominio Residencial Nishimura.
Advogado: Fernando Passos Gama - 71616N-PR.
Agravado: Luiz Carlos Nadovich.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1746 0019144-62.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019144-62.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cleusa Pinto Rosa dos Santos.
Advogado: Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR, Giovanna Ukstin Gaspar - 101235N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1747 0020701-84.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020701-84.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jairo Donizete Bueno.
Advogado: Edson Lucas da Silva - 59695N-PR.
Apelado: Claudiane Eloisa Botini.
Advogado: João Eugenio Cornelian Filho - 101757N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1748 0006646-07.2015.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0006646-07.2015.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Evaristo Barotto, Vladimir Antonio Barotto.
Advogado: Rosangela Vaz dos Santos - 16505N-PR, Suely Aparecida Morro Chamilete - 13214N-PR.
Apelado: Josué Kalebe Cordeiro, Mirian dos Santos Cordeiro.
Advogado: Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1749 0046195-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005496-30.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Joás Pessoa da Cruz - 101071N-PR.
Agravado: Carmen Cenira Ferreira, Condomínio do Conjunto Residencial Amarilis.
Advogado: Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR, Giovani Rodrigues de Oliveira - 34074N-PR, Luiz Fernando de Queiroz - 5560N-PR.
Interessado: Ewk Incorporadora e Serviços Administrativos e Financeiros Ltda.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1750 0016463-32.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016463-32.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rossini e Alves Transportes Ltda.
Advogado: Robson Luiz Schiestl Silveira - 56763N-PR.
Apelado: Azul Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Francini Verissimo Auriemma - 186672N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1751 0015863-27.2017.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0015863-27.2017.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Vitor Gonçalves.
Advogado: Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR, Paola Bogo de Costa - 80456N-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1752 0045988-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0010897-68.2014.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Juliana Maciel dos Anjos.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Adriano Ricardo Badotti Bittencourt, Paulo Sérgio da Silveira Júnior.
Advogado: Alexandre Barbieri Neto - 31189N-PR, Andressa Dal Bello - 47781N-PR, Camila Mariot - 89555N-PR, Claudio Henrique Muchuti Barreto - 56217N-PR, Leonardo Mariot - 32205N-SC, Vivola Risden Mariot - 52256N-PR.
Interessado: Argo Seguros Brasil S.a..
Advogado: Marcio Alexandre Malfatti - 60094A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1753 0010437-25.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010437-25.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciano Emilio Heineck.
Advogado: Paula Fernanda de Souza - 89021N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1754 0010695-57.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010695-57.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Júlio Cesar Hezel.
Advogado: Alfredo José Faiad Piluski - 27439N-PR, Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR, Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR, Ricardo Molteni Lopes - 60111N-PR.
Apelado: Condomínio Edifício Residencial Alto da XV.
Advogado: Andreia Marina Latreille - 38945N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1755 0005819-35.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005819-35.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jacira de Souza.
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Cristiano Lustosa - 33223N-PR.
Apelado: Oral Clin Clinica Odontologia Ltda, Romulo Lazzari Molinari, Sidney Foss.
Advogado: Márcio Rodrigo Stival Pinto - 81565N-PR, Ricardo Luiz Stival Pinto - 78349N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1756 0008363-23.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008363-23.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marilei Neves dos Santos, Mgw Ativos - Gestao e Administracao de Creditos Financeiro Ltda.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Marilei Neves dos Santos, Mgw Ativos - Gestao e Administracao de Creditos Financeiro Ltda.
Advogado: Igor Guilhen Cardoso - 306033B-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1757 0006907-28.2019.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0006907-28.2019.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Companhia Campolarguense de Energia Cocel.
Advogado: Otavio Dias Pereira Junior - 28139N-PR, Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1758 0045850-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0000732-77.2020.8.16.0092 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Darci Jenzura Filho.
Advogado: Darci Jenzura Filho - 63079N-PR, Jacir Ballao - 49484N-PR.
Agravado: Br Comercio de Automoveis, Fca Fiat Chrysler Participações Brasil Ltda.
Advogado: Eduardo Paoliello Nicolau - 80702N-MG, Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1759 0000900-52.2021.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0000900-52.2021.8.16.0025 - Embargos à Execução.
Apelante: Condomínio Residencial Parque Constance.
Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1760 0046022-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000618-97.2022.8.16.0180 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: M.S..
Advogado: Vinicius Antonio Fonseca Nogueira - 288458N-SP.
Agravado: M.C.N.d.B..
Advogado: Carlos Alberto Cassamale de Lucena - 29639N-PR.
Interessado: M.A.S., S.A.d.O..
Advogado: Osmir Ricardo Borin - 242856N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1761 0005469-08.2019.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005469-08.2019.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Construtora Fontanive Ltda.
Advogado: Gioser Antonio Olivette Cavet - 29594N-PR, Vania Regina Mamesso - 27846N-PR.
Apelado: Eliane Cristina Doleny.
Advogado: Jefferson Douglas Bertolotte - 26507N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1762 0033591-07.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033591-07.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allan Felipe Paloski, Irmaos Resende Comercio de Veiculos Ltda - Me.
Advogado: Jefferson Nascimento da Silva - 86750N-PR, Rafael Boaretto Höschele - 86748N-PR, Rodrigo Calizario de Carvalho Pacheco - 52182N-PR.
Apelado: Allan Felipe Paloski, Irmaos Resende Comercio de Veiculos Ltda - Me.
Advogado: Jefferson Nascimento da Silva - 86750N-PR, Rafael Boaretto Höschele - 86748N-PR, Rodrigo Calizario de Carvalho Pacheco - 52182N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1763 0006675-68.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006675-68.2021.8.16.0083 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Fermanoel Medeiros da Silva.
Advogado: Thiago Crestani Damian - 78975N-RS.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1764 0046494-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022522-11.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J. M. Chueire Construtora - Eireli, Jonas de Mello Chueire.
Advogado: Vivien de Oliveira Busato - 61261N-PR.
Agravado: Adriana Aparecida Guimaraes , Alexandre Lunardon, Alexandre Rossato, Ana Paula Schlumberger Vitchmichen, Carlos Kaoru Taniguchi, Condomínio Edifício Monet, Elizabeth Ribas, Gilberto de Assis Amaral, Gladys Therezinha Ribas dos Santos, João Péricles Goulart, Jocemara Maichaki Marçal, Joelson José Gulin, Lais Schneider da Silva Nigro, Luciana Fernandes Schlumberger, Luiz Alberto Pilatti, Maria de Lourdes Baptista Stachowiak, Maria Goretti Dammski, Olavo Pozzo, Orlando Ferreira, Osley Alves da Silva, Simone Suzzin, Volciney Andre Agnoletto.
Advogado: Carlos Gustavo Horst - 33220N-PR, Larissa Giroldo Horst - 25954N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1765 0060695-56.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060695-56.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Erica Aparecida dos Santos.
Advogado: Celso José Bonifácio Junior - 102065N-PR, Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1766 0046440-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013165-27.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Paulo Martins.
Advogado: Marcos Cesar de Souza Junior - 98522N-PR.
Interessado: Gm Promotora, Cobranças e Informações Cadastrais Eireli.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1767 0046517-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006483-59.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Agravado: Marlene Sad Nejm.
Advogado: Juliana Liczacovski Malvezzi - 25181N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1768 0046418-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002902-96.2022.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jackson Rodrigues de Souza.
Advogado: Herick Machado Serra - 102407N-PR, Leticia Mendes de Souza - 102620N-PR.
Agravado: Fundação Hospitalar de Saúde, Luís Eduardo Cantor Vieira.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1769 0046504-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006566-75.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Camila Meneghini, Daniele Ribeiro Meneghini, Fernanda Ribeiro Meneghini.
Advogado: Giuliano Domit Od Rocha - 26231N-PR, Marina Zaparoli Beretta - 42425N-PR.
Agravado: Itau Seguros S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1770 0045989-20.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045989-20.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dione Maria Menz.
Advogado: Beatriz Amatussi Locks - 68849N-PR, Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR.
Apelado: Marchioro Decoraçoes Ltda - Me.
Advogado: Mariano Martorano Menegotto - 15773N-SC, Rafael Bertoldi Coelho - 23103N-SC.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1771 0046536-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0026180-42.2018.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Bruno Luís Marques Hapner, Paulo Roberto Marques Hapner.
Advogado: Bruno Luis Marques Hapner - 27111N-PR, Paulo Roberto Marques Hapner - 23333N-PR.
Agravado: Predival Correia.
Advogado: Alex Sander da Silva Gallio - 31784N-PR, Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1772 0046540-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005768-19.2016.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jhonatan Damos Cardoso.
Advogado: Jhonatan Damos Cardoso - 57223N-PR.
Agravado: Sandra Regina Rodrigues.
Advogado: Simone Nojiecoski dos Santos - 76540N-PR.
Interessado: Carlos José Damos Cardoso, Irondir Maoski, Maykon Damos Cardoso.
Advogado: Fabio Franchetto - 78859N-PR, Flavia Guaraldi Irion Ferreira - 32322N-PR, Jhonatan Damos Cardoso - 57223N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1773 0005018-46.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005018-46.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Fernando Gonçalves Padilha, Maria Rosa Zacao, Sonara Regina Santos, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Christian Allan Ferreira - 67247N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Fernando Gonçalves Padilha, Maria Rosa Zacao, Sonara Regina Santos, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Christian Allan Ferreira - 67247N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1774 0003366-73.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003366-73.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ederson Paschievic Ianoski.
Advogado: Jeandra Amabile Vedana - 48185N-PR.
Apelado: Calcard S.a. - Instituicao de Pagamentos.
Advogado: Maria de Fatima de Souza - 31977N-SC, Mateus Cristiano Martins - 97235N-RS, Rodrigo dos Santos Cesar - 27030N-SC.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1775 0022149-92.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022149-92.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Apelado: Lonjat Serviços de Limpeza e Manutenção.
Advogado: Eduardo Sene Cardoso - 23080N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1776 0026163-86.2016.8.16.0017/1 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026163-86.2016.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Apelante Adesivo: Bruna Del Bianco Silva, Eduardo Del Bianco Silva.
Advogado: Alessandra Cardoso da Silva - 79967N-PR, Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR, Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR, Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR, Ricardo Ribeiro Mori - 60671N-PR, Roosevelt Mauricio Pereira - 15753N-PR.
Apelado: Bruna Del Bianco Silva, Eduardo Del Bianco Silva.
Apelado Adesivo: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Alessandra Cardoso da Silva - 79967N-PR, Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR, Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR, Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR, Ricardo Ribeiro Mori - 60671N-PR, Roosevelt Mauricio Pereira - 15753N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1777 0001067-48.2020.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001067-48.2020.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli - 5546N-RO.
Apelado: Contersolo Construtora de Obras Ltda.
Advogado: Ayana Betina Rigatto Setra - 90842N-PR, César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1778 0002148-31.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002148-31.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neuclarir Paulino.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a, Recovery do Brasil Consultoria S/a.
Advogado: Mariana Denuzzo - 253384N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1779 0000915-33.2017.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0000915-33.2017.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jaison José Moura dos Santos, Tupi Materiais de Construção.
Advogado: Fabiana Raulino - 81901N-PR, Isaias Grasel Rosman - 38277A-PR, Luanna Karla Martinelli - 97697N-PR.
Apelado: Elzira Marcondes Maraschin, Jaison José Moura dos Santos, Orlando Maraschin, Tupi Materiais de Construção.
Advogado: Anderson Henrique Biondo - 74073N-PR, Fabiana Raulino - 81901N-PR, Isaias Grasel Rosman - 38277A-PR, Luanna Karla Martinelli - 97697N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1780 0011247-80.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011247-80.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Apelado: Fernando Teodoro Salzano.
Advogado: Rafael Soares da Silva - 96455N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1781 0006753-19.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006753-19.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ipanema Construcoes e Incorporacoes Eireli.
Advogado: Adans Bieniek Harche - 94673N-PR, Vinicius Biacchi Darwich Mustafa - 91560N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito - Sicoob Alianca.
Advogado: Geison José Simões Santos - 37770N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1782 0000537-85.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000537-85.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eveline Stenger Carniel, Rosely Stenger Carniel.
Advogado: Vilson Vieira - 31066N-PR.
Apelado: Generali Brasil Seguros S a, Jaciel Alves da Costa, Loreno Veículos Ltda.
Advogado: Bruno Leite de Almeida - 99524N-PR, Leila Maria Picinato Orssatto - 4343N-SC, Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1783 0000990-66.2016.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0000990-66.2016.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adilson Cleto Bier, Felipe Andre Konrath.
Advogado: Carlos Alberto Giron - 56371N-PR, Loiane Michele Antunes Brós Ritt - 90574N-PR, Ricardo Canan - 33819N-PR, Sergio Canan - 7459N-PR, Silvana Bueno Correia - 48463N-PR.
Apelado: Adilson Cleto Bier, Felipe Andre Konrath.
Advogado: Carlos Alberto Giron - 56371N-PR, Loiane Michele Antunes Brós Ritt - 90574N-PR, Ricardo Canan - 33819N-PR, Sergio Canan - 7459N-PR, Silvana Bueno Correia - 48463N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1784 0046583-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004582-90.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Arno Drehmer, Hoje Imoveis, Hora Imoveis Ltda.
Advogado: Nixon Alexsandro Fiori - 44765N-PR.
Agravado: Maria da Conceição Fontenele Mota.
Advogado: Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR, Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR, Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1785 0012491-86.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012491-86.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Centauro Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Renato Barrozo Arruda Goncalves - 14068N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Apelado: Enfok Ltda - Me, Larissa Nunes do Carmo, Luiz Eduardo Nunes do Carmo, Roseli Nunes Pereira do Carmo.
Advogado: Jefrey de Araujo Rapkiewcz - 102343N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1786 0004052-83.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004052-83.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Nilza Raposo da Silva Rocha.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1787 0046593-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005547-02.2020.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Linea Comércio de Metais Ltda.
Advogado: Aldo Medeiros - 9552N-PR.
Agravado: Cwb Comércio e Industria Ltda.
Advogado: Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR, Mauricio Ricardo Pinheiro da Costa - 27028N-PR, Vinicius Moro Conque - 27226N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1788 0010480-26.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010480-26.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Spe - Parque das Nações - Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR, Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR.
Apelado: J C Buriti Transportes Rodoviarios Ltda - Me.
Advogado: Felipe Gomes Batista - 56619N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1789 0005152-78.2018.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005152-78.2018.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Município de Jacarezinho/pr.
Advogado: Denise Sfeir - 14875N-PR, Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, Gabriela Figueiredo Ubeda Ferraz Arruda - 64058N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR.
Apelado: Alessandro de Jesus Perassi Peres.
Advogado: Alcides Aparecido Ferraz - 18011N-PR, Alessandro de Jesus Perassi Peres - 2383N-RO.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1790 0008834-38.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0008834-38.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gilson da Silva Tarouco, Leonir Fátima Pimentel Ferreira Tarouco.
Advogado: Dante Gonçalves Seminotti - 117537N-RS, Mario Cademartori Porto - 110746N-RS.
Apelado: C.p. Direitos Creditórios Ltda.
Advogado: Pablo José de Barros Lopes - 35040N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1791 0000386-05.2019.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0000386-05.2019.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Rodrigues de Moraes.

Advogado: Flavio Antonio Romani - 42990N-PR.
Apelado: Gente Seguradora S/a.
Advogado: Leonardo Santana de Abreu - 43188N-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1792 0012288-03.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012288-03.2016.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Cw Empreendimentos e Transpostes Ltda.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1793 0014610-87.2018.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014610-87.2018.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Supermercados Akitem - Eireli - Me (supermercados Akitem).
Advogado: Jander Luis Catarin - 31077N-PR.
Apelado: Zurich Santander Brasil Seguros S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1794 0046630-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001636-76.2005.8.16.0075 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Keller Jose Pedroso.
Advogado: André Augusto Gonçalves Vianna - 35865A-PR.
Agravado: Eliza Nunes Prado Kamihura.
Advogado: Francisco Barbosa - 10844N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1795 0046628-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018790-28.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Humana Parana Sa.
Advogado: Fabiana Justino da Silva - 90897N-PR, Nadia Hommerschag Nora - 33308N-PR, Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR.
Agravado: Juliana de Lima Soster de Oliveira.
Advogado: Jessica Patricia Cavalcante - 83545N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1796 0008202-76.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008202-76.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thiciane Cristiane Barboza Graboski.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1797 0002663-32.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002663-32.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Michael Juan Oliveira Melo.
Advogado: Gilberto Neves Barbosa - 90307N-PR, Sirlei dos Anjos Garcia - 90308N-PR, Soraya de Souza Loura - 93121N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1798 0008364-71.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008364-71.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daniel Pereira da Silva.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Havan S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1799 0001092-08.2011.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0001092-08.2011.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Devanir da Silva Oliveira.
Advogado: Karen Caroline Philadelpho - 89800N-PR, Nilza Aparecida Sacoman Baumann de Lima - 38418N-PR.
Apelado: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Ludmeire Camacho - 27735N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1800 0046715-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001352-71.2022.8.16.0140 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ana Kernitzkei Filipiak.
Advogado: Beatriz Christine Strensk Doebber - 109980N-PR, Leandro Marcondes da Silva - 47999N-PR, Philipi de Oliveira - 90648N-PR, Welinton Luis Martins da Cruz - 112298N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1801 0001038-87.2017.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001038-87.2017.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arnaldo Euclides de Souza Borges, Ivai Aeroagricola Ltda Epp.
Advogado: Aorelio Gazola - 44485N-PR, João Henrique de Souza Galante - 46246N-PR, Vanessa Dal Pont Gazola - 51355N-PR.
Apelado: Rodovias Integradas do Paraná S/a.
Advogado: João Everardo Resmer Vieira - 18084N-PR, Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1802 0046311-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000201-57.1988.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Espólio de Wladislau Niedziela, Marcemilia Niedziela.
Advogado: Guilherme Z. Seidel - 49101N-PR.
Agravado: Luis Benghi.
Advogado: Alessandro Koslowski - 58429N-PR, Eliezer da Costa Teixeira - 60448N-PR, Leandro Francisco Voelz - 66302N-PR, Lucas Fernando Lopes Pinto - 111544N-PR, Robson Darci Voelz - 60447N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1803 0046743-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Cível de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000138-71.2022.8.16.0099 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Too Seguros S.a..
Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Agravado: Marli de Moraes Figueredo.
Advogado: Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1804 0002562-56.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002562-56.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1805 0058297-05.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058297-05.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Apelado: Higor Clem Seixas.
Advogado: Rafaela Guasti Fernandes - 101741N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1806 0046757-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004333-49.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Pedro Luis Ruffo.
Advogado: Cleide Delmaschi Ramos - 74696N-PR.
Agravado: Magda de Fatima Camargo, Pamela Cristina Galon.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1807 0046808-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019794-60.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paulo Jair Pontes.
Advogado: Mariana Ferreira Dias - 213831N-MG, Moyses Fonseca Monteiro Alves - 152000N-MG.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1808 0046746-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031416-54.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rodrigo dos Santos de Campos, Sueli Aparecida dos Santos de Campos.
Advogado: Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Agravado: Valdemir dos Santos.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1809 0000618-66.2021.8.16.0040 - Apelação Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0000618-66.2021.8.16.0040 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Herique Pacheco dos Santos.
Advogado: Marcelo Carlos Maitan Fernandes Braz - 46644N-PR.
Apelado: Getnet Adquirencia e Servicos Para Meios de Pagamento S.a..

Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1810 0011298-32.2020.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0011298-32.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Viviane Albino Gomes Barbosa.
Advogado: Jéssica Daiane dos Santos - 70179N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1811 0046762-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007514-17.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Amil Assistencia Medica Internacional S.a..
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Agravado: Emanuelly Gomes Borba.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1812 0007397-57.2019.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0007397-57.2019.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vicente da Silva.
Advogado: José Valter Oliveira Custódio - 15967N-PR.
Apelado: Bruno Henrique dos Reis Alípio da Silva.
Advogado: Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1813 0012196-81.2020.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0012196-81.2020.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C Lorenzutti Participacoes Ltda.
Advogado: Álvaro Augusto Lauff Machado - 15762N-ES.
Apelado: Banco Volvo (brasil) S.a.
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1814 0002049-92.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002049-92.2018.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Cassiano Luís de Oliveira - 98873N-PR, Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR.
Apelado: Alvarinda Porfirio da Silva de Abreu, Jose Carlos de Abreu.
Advogado: Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1815 0016250-31.2013.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016250-31.2013.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Espólio de João dos Santos Carriel, Gilberto dos Santos Carriel, Juvelina Ruttes Caetano Carriel, Luiz dos Santos Carriel, Romildo dos Santos Carriel.
Advogado: Alair Valtrin - 16610N-PR.
Apelado: João Maria Barbosa.
Advogado: Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1816 0000695-81.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000695-81.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodrigo de Assis Santana Junior.
Advogado: Geraldo Sousa Vieira - 130885N-RJ.
Apelado: Bradesco Saúde S.a..
Advogado: Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1817 0030958-33.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0030958-33.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Renato Aurélio Macaneiro.
Advogado: Fabiane Gomes Evangelista - 68705N-PR.
Apelado: Sancor Seguros do Brasil S. A..
Advogado: Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1818 0046871-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005755-18.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lais Pereira Ribeiro.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Lojas Riachuelo S/a.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1819 0046870-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007263-93.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jurandir Aparecido Rodrigues da Silva.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Havan S.a..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1820 0024728-23.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024728-23.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis, Sul América Saúde S.a,.
Advogado: Eloy Connrado Bettega - 64169N-PR, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis, Sul América Saúde S.a,.
Advogado: Eloy Connrado Bettega - 64169N-PR, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1821 0029968-93.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0029968-93.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Allan Cristhian de Oliveira.
Advogado: Selemara Berckembrock - 30349N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1822 0046941-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014455-77.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sul America Companhia de Seguro Saude.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: João Davi Mikus.
Advogado: Clayton Reis - 28960N-PR, Guilherme Alberge Reis - 50759N-PR, Mayara Santin Ribeiro - 94783N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1823 0011272-05.2018.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0011272-05.2018.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabio Jose Esteves, Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Apelado: Fabio Jose Esteves, Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Tiago Sangiogo - 72814N-RS.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1824 0000271-53.2010.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0000271-53.2010.8.16.0061 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Valcir Machado de Mello-me.
Advogado: João Anderson Klauck - 61323N-PR, Patrique Mattos Drey - 40209N-PR.
Apelado: Diamante Industria e Comercio de Calcoes Ltda.
Advogado: Sandro Luiz Cardoso - 11937N-SC.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1825 0004003-19.2018.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004003-19.2018.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Everson Molin Aureliano.
Advogado: Adriano Molin Aureliano - 87257N-PR.
Apelado: Banco Toyota do Brasil S.a..
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1826 0046971-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016830-51.2022.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: U.C.-.S.C.d.M..
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Agravado: V.G.B..
Advogado: Marcos Bertani Costa - 41370N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1827 0002993-89.2022.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0002993-89.2022.8.16.0174 - Notificação.
Apelante: Tropicalmad Industria de Madeiras Ltda M.e..
Advogado: Bruna Caroline Urbano Alves - 90056N-PR, Marcelo Szadkoski - 28114N-PR.
Apelado: Boa Vista Servicos S.a., Serasa S.a..
Advogado: Leonardo Drumond Grupi - 163781N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1828 0003587-27.2021.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.

Ação Originária: 0003587-27.2021.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Glass House do Brasil - Importação e Exportação Ltda.
Advogado: Arao dos Santos - 26613A-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exudus Institucional.
Advogado: Rogerio Lovizetto Gonçalves Leite - 315768N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1829 0046976-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058436-54.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Orsolini e Cia Ltda.
Advogado: Rafael Nimer Karam - 81847N-PR.
Agravado: José Bilar Neto.
Advogado: Helouize Fonseca Dolci - 70188N-PR, Jaime Eugenio Patricio Estelle Escobar - 34052N-PR.
Interessado: D. Fogaça & Cia Ltda Me, Ruy Eduardo Orsolini.
Advogado: Bruno Tadeu Curi Silva - 80311N-PR, Rafael Nimer Karam - 81847N-PR, Washington Luiz Moura - 33328N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1830 0002881-60.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002881-60.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Apelado: Anair Tito dos Santos.
Advogado: Luiz Alberto Haiduk - 51272N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Leandro Petry Pedro - 56129N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1831 0015771-02.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0015771-02.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Apelado: Colombo Comércio de Petróleo Cascavel Ltda.
Advogado: Emerson Lucas Costa Martins - 80037N-PR, Wandrey Leal dos Santos Gouveia - 77858N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1832 0046993-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023039-31.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Mayara Fagundes Monteiro, Wilson William da Silva Sofientini.
Advogado: Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Silmar Jose Silva - 69153A-PR, Soraya Rosa Nogueira Macedo - 121138N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1833 0034814-24.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034814-24.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Francisco Rosa.
Advogado: Willian Furman - 23051N-PR.
Apelado: R Hertz & Cia Ltda - Epp.
Advogado: Roberto Carlos Goldman - 20926N-PR, Yara Ejczis Henriques Goldman - 35353N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1834 0024511-48.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0024511-48.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR, Sonia Maria Pimentel Lobo - 39614N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Apelado: Academia Gustavo Borges Tarumã.
Advogado: Carla da Silva Medeiros - 279511N-SP, Joana Doin Braga - 283636A-SP, Mariana Galdino Ricarte Gomes - 365619N-SP.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1835 0046996-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058436-54.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ruy Eduardo Orsolini.
Advogado: Rafael Nimer Karam - 81847N-PR.
Agravado: José Bilar Neto.
Advogado: Helouize Fonseca Dolci - 70188N-PR, Jaime Eugenio Patricio Estelle Escobar - 34052N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

1836 0047007-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005295-28.2021.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Beneficência Camiliana do Sul - Uva (plano São Camilo).
Advogado: Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Agravado: Uniao Prestadora de Serviços Ltda - Me.
Advogado: Fauzi Bakri - 24457N-PR, Fábio Amaral Nogueira - 24640N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1837 0045862-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013924-88.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jansen da Silva Soares.
Advogado: Maria Isabel de Paula Xavier - 53677N-PR, Rogerio de Jesus Marques - 66504N-PR.
Agravado: Banco Digimais S.a..
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1838 0015681-40.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015681-40.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sabemi Seguradora S/a.
Advogado: Juliano Martins Mansur - 113786N-RJ.
Apelado: Roberto Sabatini.
Advogado: Nataly Caroline Faria Ravazi Tavares - 95638N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1839 0047001-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0000480-79.2012.8.16.0084 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Donizette Aparecido Ferreira.
Advogado: Paulo Tadachi Koike - 46672N-PR.
Agravado: Joaquim Celso Branco Guimarães, Sonia Ferreira de Lima.
Advogado: Alberto Ferreira Alvim - 20043N-PR, José Roberto Alvim - 3285N-MT.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1840 0005928-45.2019.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005928-45.2019.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: G.L.A.S..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Apelado: A.L.P.L..
Advogado: Ana Paula Barros de Assis - 80596N-PR, Gizelia Lemos - 87991N-PR, Nataly Scremin Tschurtschenthalen - 80594N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1841 0012077-18.2018.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0012077-18.2018.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexsandra Santos Perpetuo Soares, Angelica Sanots Perpetuo Soares, Ernane Perpetuo Soares.
Advogado: Tereza Constantina Krzezanoski - 69181N-PR, Wesley de Jesus Chaves - 93614N-PR.
Apelado: Jadir Costa Ramos.
Advogado: Flávio Pedro Vieira - 68056N-PR, Gerson Roberto Garcia - 99938N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1842 0047037-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058936-33.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adenilson Tomaz.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Agravado: Valdir Antonio dos Santos.
Advogado: Ademar Barros - 8757N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

11ª Câmara Cível

1843 0017863-39.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0017863-39.2018.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.W.G..
Advogado: Leandro Sobzak - 79561N-PR.
Apelado: E.G., M.J.G..
Advogado: Christian Robert Thiel Gura - 49177N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1844 0045476-74.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0023309-62.2014.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Polo Ativo: V.C.d.S..
Advogado: Sonia Regina Santos Silveira - 16132N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1845 0045337-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002521-54.2022.8.16.0153 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: L.C.d.O..
Advogado: Ewerthon Torres - 105864N-PR.
Agravado: G.G., H.C..

Advogado: Elen Gislaine Conrado Pimentel Preres - 92809N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1846 0045462-90.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0060580-40.2017.8.16.0014 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Impetrante: M.C.d.O..
Advogado: Ana Paula Honorato - 81823N-PR, Noemi Santos Lima - 110147N-PR.
Impetrado: J.d.D.d.2.V.d.F.e.S.d.C.d.L..
Interessado: A.d.C.S., F.R., F.R., F.J.R.C., J.d.N.R., J.M.F., M.I.R.L., S.F..
Advogado: João Eliseu da Costa Sabec - 25829N-PR, Wladimir Rabaneda - 260824N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1847 0045486-21.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000600-52.2022.8.16.0188 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Polo Ativo: M.V.P..
Advogado: Francielle Elisabet Nogueira Lima - 98301N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1848 0000068-98.2021.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranacity.
Ação Originária: 0000068-98.2021.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.C.J..
Advogado: Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR, Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR, Luiz Gustavo Fragoso da Silva - 23282N-PR.
Apelado: I.L.d.S., I.L.d.S..
Advogado: Cesar Messias Breda - 63937N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1849 0045414-34.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Andirá.
Ação Originária: 0001117-19.2022.8.16.0039 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Polo Ativo: A.L.J..
Advogado: Andresa Batista de Oliveira - 30726N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1850 0045370-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003966-52.2003.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nelson da Silva Virmond.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Agravado: Employer Organização de Recursos Humanos Ltda, Rurícula Agenciamento de Mão-de-obra.
Advogado: Natália Clarissa Salles Martins - 76964N-PR, Reni Maria Barboza Ribas - 56862N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1851 0001446-81.2009.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001446-81.2009.8.16.0105 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR.
Apelado: Mirian Valle Martins da Costa Lopes Me.
Advogado: Gabriel Coppi Aquino de Oliveira - 300783N-SP.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1852 0009331-87.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009331-87.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eva Maria Coradin Fernandes Luiz.
Advogado: Diego Fernandes Luiz - 52947N-PR.
Apelado: Irmãos Bettega S/a.
Advogado: Eliane Moraes de Almeida Metz - 53378N-PR, Luiz Fernando Carneiro Bettega - 27020N-PR, Paula Carneiro Bettega - 37824N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1853 0045434-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0004982-88.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.M.V..
Advogado: Janaína do Nascimento Silva Martins - 94759N-PR.
Agravado: E.A.V..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1854 0045523-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0013068-58.2016.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: C.C.I..
Advogado: Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR, Danielle Anne Pamplona - 23037N-PR, Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR, Priscilla Guazzi Azzolini - 36587N-PR.
Agravado: S.M.B..
Advogado: Frans Willem Pieter Marie Nederstigt - 157257N-RJ.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1855 0045350-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007068-32.2022.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: M.H..
Advogado: Jeffrey Thalles Holzmann Silveira - 83971N-PR.
Agravado: N.F.d.R.H..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1856 0045491-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000587-85.2022.8.16.0048 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.L.d.S..
Advogado: Eliane Marcia Paim Martins - 47232N-PR.
Agravado: K.d.S.S..
Advogado: Adriana Dias de Oliveira - 28953N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1857 0006358-54.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006358-54.2019.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: G.B.A., J.L.A..
Advogado: Emanoel Braga Claudiano - 73760N-PR, Flávia Augusta de Souza Timossi - 397039N-SP, Natália Heloisa Souza Timossi Baziloni - 109290N-PR, Natália Heloisa Souza Timossi Baziloni - 416454N-SP.
Apelado: G.B.A., J.L.A..
Advogado: Emanoel Braga Claudiano - 73760N-PR, Flávia Augusta de Souza Timossi - 397039N-SP, Natália Heloisa Souza Timossi Baziloni - 109290N-PR, Natália Heloisa Souza Timossi Baziloni - 416454N-SP.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1858 0045559-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002565-04.2020.8.16.0037 - Divórcio Litigioso.
Agravante: R.D.S.B..
Advogado: Carolina Pinto Figueiredo - 32783N-SC.
Agravado: H.M.d.S.F.B., M.E.F.B..
Advogado: Ana Paula de Vasconcelos Ribeiro - 58072N-PR, Maria Teresa Vasconcelos Guimarães da Costa - 86653N-PR, Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1859 0045352-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001531-05.2022.8.16.0140 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: R.F.L., V.B.d.F..
Advogado: Robson Falchetti - 62802N-PR.
Agravado: S.L..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1860 0045450-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0016529-65.2022.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.L.G.A..
Advogado: Kaio Pitsilos - 61554N-PR.
Agravado: A.L.L.A., F.G.Q..
Advogado: Flávio Jesuino da Silva Peixoto - 85386N-PR, Luis Felipe Gianelli Aranda - 88518N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1861 0003015-14.2020.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assaí.
Ação Originária: 0003015-14.2020.8.16.0047 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.N.d.S..
Advogado: Richard Wilson Furtado - 16535B-SC.
Apelado: D.L.P.d.S..
Advogado: Kinoe Irene Ikeda - 12312N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1862 0002677-90.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0002677-90.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.A.S.O..
Advogado: Debora Cristina Schafranski Broglio - 37898N-PR, Nataniel Pinotti Broglio - 22215N-PR.
Apelado: L.M..

Advogado: Luciane Portela - 30187N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1863 0002321-85.2018.8.16.0121 - Apelação Cível
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Londrina.
Ação Originária: 0002321-85.2018.8.16.0121 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.R.N.M., R.d.S.R..
Advogado: João Alves da Cruz - 23061N-PR, João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR.
Apelado: J.N.M..
Advogado: Ana Cecilia de Paula Soares Parodi - 36929N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1864 0002273-68.2018.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0002273-68.2018.8.16.0108 - Divórcio Litigioso.
Apelante: K.M.d.S..
Advogado: Maria José da Silva Bandeira - 71054N-PR, Pedro Rafael Bandeira - 103332N-PR.
Apelado: A.A.L..
Advogado: Marina Machado dos Santos - 61593N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1865 0045394-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0079704-38.2019.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: C.J.L.d.S..
Advogado: Lucas Jose de Quadros Silva - 87433N-PR.
Agravado: J.B.S..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Claudia Maria Tagata - 12307N-PR, Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR, Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR, Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR, Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR, Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1866 0045388-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005629-54.2020.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: O.A.d.O..
Advogado: Maurice Roberto Rossi Chevalier - 50553N-PR.
Agravado: E.d.P.A.d.O., J.P.d.P., L.d.P.A.d.O..
Advogado: Joao de Freitas Miranda Junior - 30317N-PR, Magnus Piber Maciel - 16849N-SC.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1867 0045446-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005315-40.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: H.C.K..
Advogado: Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR.
Agravado: J.M.V.K..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1868 0045329-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0005841-52.2022.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: H.M.L., R.G.L..
Advogado: Carlos Alberto Lopes Lamerato - 36616N-PR, Gabriela Camillo - 64933N-PR, João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR.
Agravado: J.H.C.M..
Advogado: Ana Carolina Ferreira Girotto - 110289N-PR, Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR, Juliana Linhares Pereira - 40936N-PR, Vivian Aparecida Marques da Silva - 51308N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1869 0045422-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ibiporã.
Ação Originária: 0004184-09.2017.8.16.0090 - Cumprimento de sentença.
Agravante: F.H.B.M..
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Agravado: A.L.d.A.M..
Advogado: Marco Aurélio Cavalheiro Marcondes - 36522N-PR, Raphaela Coletti - 87451N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1870 0045325-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara de Família e Sucessões da Lapa.
Ação Originária: 0000999-84.2018.8.16.0103 - Divórcio Litigioso.
Agravante: M.N.Z..
Advogado: Maria Lucia Weinhardt - 5939N-PR, Mariana Weinhardt Gonçalves - 43683N-PR.
Agravado: J.H.T.Z..
Advogado: Heloísa Bueno Paquete - 103279A-PR, Henrique Bueno Paquete - 111253N-PR, Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR.
Interessado: G.d.P.-.S.d.E.d.F..
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1871 0045419-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ibiporã.
Ação Originária: 0003327-84.2022.8.16.0090 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.H.B.M..
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Agravado: A.L.d.A.M..
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1872 0045619-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008229-77.2022.8.16.0188 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: F.C.R., F.R.J..
Advogado: Anne Louise Dutra Mellinger Chevalier - 107818N-PR, Marina Jonsson Souza - 106468N-PR.
Agravado: R.C.J..
Advogado: Giseli de Fátima de Souza Ramos de Lima - 53190N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1873 0003154-60.2018.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0003154-60.2018.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.L..
Advogado: Marco Aurélio Souza Vilseki - 53997N-PR, Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR.
Apelado: A.Z., C.S.L., L.S.d.S.Z., M.L..
Advogado: Fernanda Maria Karas - 53681N-PR, Marco Aurélio Souza Vilseki - 53997N-PR, Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR, Marli Jankovski - 46136N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1874 0045030-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0003943-97.2019.8.16.0079 - Cumprimento de sentença.
Agravante: G.F.R..
Advogado: Renata Rafaela Gomes Ywanaga - 52717N-PR.
Agravado: P.H.C..
Advogado: Paulo Henrique Couto - 87922N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1875 0045706-19.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0012319-85.2016.8.16.0044 - Execução de Alimentos.
Polo Ativo: F.H.S.R..
Advogado: Joaquim Felippe de Azevedo Neto - 60815N-PR, Marcus Leandro Alcantara Genovezi - 28524N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1876 0026714-12.2015.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026714-12.2015.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hansen Consultoria Ltda Epp, K.m. Telecom Ltda Me.
Advogado: Alexandre Teixeira - 44280N-PR, Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR, Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR, Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR, Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR.
Apelado: Hansen Consultoria Ltda Epp, K.m. Telecom Ltda Me.
Advogado: Alexandre Teixeira - 44280N-PR, Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR, Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR, Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR, Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1877 0045725-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0002939-02.2021.8.16.0064 - Remoção de Inventariante.
Agravante: Maria Emilia do Rosario Nocera Lopes.
Advogado: Mozar Tadeu Lopes - 12135N-PR.
Agravado: José Emilio Ribas.
Advogado: Andressa Karla de Luca Kugler - 51149N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1878 0045458-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048051-86.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ibsen Eduardo de Castro Valdrighi, Jaqueline Garcia de Souza, Joaquim Souza de Castro Valdrighi.
Advogado: Edemir Alves dos Santos Filho - 57900N-PR.
Agravado: Associação Evangélica Beneficente de Londrina.
Advogado: Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.

Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1879 0007314-76.2020.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0007314-76.2020.8.16.0033 - Divórcio Litigioso.
Apelante: C.C.C.C..
Advogado: Karen Batista Jardim Pietroski - 82117N-PR.
Apelado: L.F.d.A.C., L.d.A.C., S.d.C.A..
Advogado: Roberto Wagner de Oliveira - 53491N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1880 0045515-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0035123-77.2020.8.16.0021 - Inventário.
Agravante: Daniella Ohlweiler Cardoso, Douglas Ohlweiler Cardoso.
Advogado: Leonardo Baldissera - 63707N-PR, Paulo Roberto Pegoraro Junior - 36723N-PR.
Agravado: Claudio Jose Speck Cardoso.
Interessado: Alcina Maria Ohlweiler Cardoso, Estado do Paraná, Ministerio da Fazenda, Município de Cascavel/pr, Pedro Thais Ohlweiler Cardoso.
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR, Marcelo Sandri Rodrigues - 63364N-PR, Rodrigo de Oliveira - 64001N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1881 0045797-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba.
Ação Originária: 0004276-51.2021.8.16.0088 - Divórcio Litigioso.
Agravante: C.N..
Advogado: Fabricio Viruel de Medeiros - 89583N-PR.
Agravado: S.N.d.J.N..
Advogado: Max Emiliano Gonçalves de Oliveira - 99794N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1882 0045783-28.2022.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016721-52.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Requerente: L.C.L..
Advogado: Fernando Muller - 17397N-SC.
Requerido: M.F.d.F., V.G.F.L..
Advogado: Angelica Tatiana Tonin - 32182N-PR, Mayana Tarbine - 84987N-PR, Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1883 0045469-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0020243-12.2022.8.16.0021 - Interdição/Curatela.
Agravante: Iliane Ramos Siqueira Santana, Ivone Ramos Siqueira.
Advogado: Simone Rocha Santos da Conceicao - 95202N-PR.
Agravado: Ana Cosmo Alencar.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1884 0002130-91.2019.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0002130-91.2019.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: L.V.T.F..
Advogado: Milena Emilyn Raksa - 55487N-PR.
Apelado: R.L.F..
Advogado: Marina Monteiro Valério - 59556N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1885 0011137-78.2017.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0011137-78.2017.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: S.d.R.Z..
Advogado: Simone Cristina Nogueira - 111074N-PR.
Apelado: A.D.Z..
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Isabel Cristina Vechi Furukawa - 56192N-PR, Liliane Teixeira - 36569N-PR, Marcio Rodrigo Antunes - 72646N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1886 0045771-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0016064-82.2018.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Claudia Ana Pegoraro.
Advogado: Everton Renato Guimarães - 57754N-PR, Silvio de Lara Felipe - 91637N-PR.
Agravado: Andre Luis Begotto.
Advogado: Andre Luis Begotto - 47955N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1887 0045665-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012057-39.2017.8.16.0194 - Interdição/Curatela.
Agravante: Jorge Luiz da Silveira.
Advogado: Paulo Sérgio Moreira - 83286N-PR, Tatiane Stradiotto - 94481N-PR.
Agravado: Izabel Cristine da Silveira.
Interessado: Amelia Alice da Silveira Gomes, Manoel Sebastião da Silveira Filho, Paulo Roberto da Silveira, Vera Lucia Tiradentes de Souza.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1888 0009438-86.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0009438-86.2019.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: M.P.d.A.d.R..
Advogado: Anderson Osmar Kühl - 89564N-PR.
Apelado: A.B.d.R..
Advogado: Nilseymonn Kayon Wolcoff - 37825N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1889 0045928-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0007433-17.2022.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: C.L.B..
Advogado: Alexandre Augusto Loper - 27159N-PR, Cristiane Bormann Czitorski - 82022N-PR.
Agravado: N.D.B..
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1890 0045733-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Astorga.
Ação Originária: 0002012-81.2021.8.16.0049 - Divórcio Litigioso.
Agravante: L.B..
Advogado: Lucas Passos de Castro - 75280N-PR.
Agravado: K.R.d.O.B..
Advogado: Allan Munhoz Gomes - 89249N-PR, Hayanne Montenegro Ferreira - 89250N-PR.
Interessado: L.d.O.B..
Advogado: Allan Munhoz Gomes - 89249N-PR, Hayanne Montenegro Ferreira - 89250N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1891 0011538-27.2017.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - União da Vitória.
Ação Originária: 0011538-27.2017.8.16.0174 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente.
Apelante: J.S.G..
Advogado: Alesson Luiz Werly - 100748N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P.U.d.V..
Interessado: D.S.G., P.S.G..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1892 0045413-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0002465-04.2022.8.16.0191 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.C.d.S.L.d.M., T.C.d.S..
Advogado: Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR.
Agravado: A.L.d.M..
Advogado: Ana Caroline Teixeira - 45553N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1893 0045684-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0000501-75.2022.8.16.0158 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: S.V.S.R.P..
Advogado: Edna Maria Sampaio Cardoso - 99016N-PR.
Agravado: R.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1894 0001736-07.2021.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranacity.
Ação Originária: 0001736-07.2021.8.16.0128 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Apelante: Breno Henrique Pessoa Moreira.
Advogado: Cristalino Esteves Filho - 47863N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Caixa Econômica Federal, Sebastiao Batista Moreira.
Advogado: Servio Tulio de Barcelos - 96626N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1895 0045475-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.

Ação Originária: 0002260-03.2020.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vitoria Pacheco de Moraes.
Advogado: Claudinei Dias Athayde - 85887N-PR.
Agravado: Econorte - Empresa Concessionaria de Rodovias do Norte S.a..
Advogado: Augusto Rodrigo Gozze - 49710N-PR, Rafael Cardoso Barros Silveira - 62296N-PR, Rogerio Eduardo Ribeiro - 64962N-PR, Thassiane Berezouski da Silva - 90896N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1896 0000527-88.2020.8.16.0208 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá - Acervo 6a Vara Judicial.
Ação Originária: 0000527-88.2020.8.16.0208 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: S.L.A..
Advogado: Joyce Kelly do Carmo Viana - 99671N-PR.
Apelado: M.L.R.A..
Advogado: Lorena Ramos Schlottag - 98233N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1897 0008256-51.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008256-51.2019.8.16.0031 - Interdição/Curatela.
Apelante: R.Z..
Advogado: Alexandre Magno Zarpellon - 25838N-MT.
Apelado: J.F.Z..
Advogado: Eloir da Silva - 63269N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1898 0003322-58.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0003322-58.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.D.C.e.S., M.C.e.S., N.M.C.e.S..
Advogado: Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR, Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR.
Apelado: R.d.F.d.S..
Advogado: Jairo Cesar Batista de Melo - 54368N-PR, Marcelo Chrisóstomo Capinan - 92610N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1899 0045699-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002126-81.2018.8.16.0192 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.d.S.F..
Advogado: Osmair Barbosa da Silva - 67682N-PR.
Agravado: V.G.A.d.S.F..
Advogado: Antonio Marcos de Aguiar - 54939N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1900 0045953-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002251-87.2022.8.16.0037 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.S.d.L.S..
Advogado: Cleverson Greboggi Cordeiro - 55179N-PR.
Agravado: E.S.d.L..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1901 0045709-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0063141-32.2020.8.16.0014 - Divórcio Litigioso.
Agravante: F.N.X.d.S., V.R.J..
Advogado: Carla Ciappina Pietraroia - 12445N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1902 0003544-90.2020.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003544-90.2020.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.B..
Advogado: Danielli Cristina da Silva Godoi - 87993N-PR.
Apelado: J.C.F..
Advogado: Antonio Andres Eitaro Bertolucci Espinola - 20153N-MS, Maria de Fatima Batista Meguer - 66276N-PR.
Interessado: F.F.B., S.B.D.d.T.L..
Advogado: Danielli Cristina da Silva Godoi - 87993N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1903 0045990-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: CEJUSC Ponta Grossa - PRO - Família.
Ação Originária: 0019850-93.2022.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: W.A.N..
Advogado: Raísa Alani de Fátima Lucheti Gomes - 440595N-SP.
Agravado: P.V.N..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1904 0045739-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0003739-46.2021.8.16.0188 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: C.D.M., D.B.M..
Advogado: Leonardo Alvite Canella - 167656N-RJ.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.D.M., T.J.S.N..
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1905 0045900-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0018687-66.2016.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Ana Carolina Scucato, Eduardo Augusto Scucato, Marco Antonio Scucato.
Advogado: Fabio Leandro dos Santos - 31905N-PR.
Agravado: Angela Ravedutti Scucato, Darcinely Sbrissia Scucato.
Advogado: Ana Carla Harmatiuk Matos - 23248N-PR, Fabio Gil Anacleto - 40883N-PR, Juliette Christine de Azambuja Vilanova - 35310N-PR, Ligia Ziggiotti de Oliveira - 66624N-PR.
Interessado: D. Borcath Spe 6 Incorporação Imobiliária Ltda, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Sebastião Scucato Neto.
Advogado: Betina Pigatto Clivatti - 67264N-PR, Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR, Maria Fernanda Menezes de Oliveira - 50793N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1906 0046017-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018044-87.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.B.G..
Advogado: Luiz Fernando Perez Pinto Tonholi - 102360N-PR.
Agravado: E.C.G..
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1907 0046011-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0001123-42.2022.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.C.M., S.d.S.B..
Advogado: Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR.
Agravado: C.J.M..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1908 0045691-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0013558-23.2021.8.16.0021 - Inventário.
Agravante: Rafael Fernando Fazio.
Advogado: Airton Passos de Souza - 11301N-PR, Ariadene de Araujo Sella Piaceski - 31089N-PR, Nelson José Rosemann de Oliveira - 59953N-PR.
Agravado: Wilson Ferdinando Fazio.
Advogado: Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR.
Interessado: Marilena Maschio Fazio, Wilson Manoel Fazio.
Advogado: Olavo Fettback Neto - 61114N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1909 0045811-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0001339-25.2022.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: T.M..
Advogado: Cristiane Nardi - 61758N-PR.
Agravado: F.J.U.M..
Advogado: Francieli Cristina Coelho Kaminagakura - 69329N-PR, Maryanne Lopes Martins - 91027N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1910 0045942-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0005030-85.2021.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: S.L.M.R..
Advogado: Frank Romualdo Reche Maciel - 63514N-PR.
Agravado: A.J.R.d.A., M.d.A.R..
Advogado: Adriana Aparecida Fernandes Woche - 84495N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1911 0045944-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0006367-71.2022.8.16.0188 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: I.B.V..
Advogado: Claudia da Cruz Simas de Rezende - 160009N-RJ.
Agravado: R.V.B.V..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1912 0045852-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.

Ação Originária: 0011932-50.2021.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: D.M.B..
Advogado: Sergio Constantino de Almeida - 67111N-PR, Simone Bueno de Souza - 47260N-PR.
Agravado: L.V.d.S..
Advogado: Nelson Pereira da Silva Junior - 77188N-PR, Suzi Gomes de Queiroz - 53368N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1913 0004807-94.2022.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004807-94.2022.8.16.0188 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Apelante: I.A.S.d.O., M.A.S.d.O., R.A.S.d.O..
Advogado: Huilma Araújo Dantas - 86709N-PR.
Apelado: J.G.d.O.J..
Advogado: Alexandre Nishimura - 28471N-PR, Vanessa Moreira do Nascimento Bornancin - 99444N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1914 0045986-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0001938-32.2020.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: S.L.S.G..
Advogado: Mario Espedito Ostrovski - 8522N-PR, Roberto Chimanski - 10221N-PR.
Agravado: D.I.S.G., R.A.M.d.C.S..
Advogado: Andrea Coutinho Pereira - 129920N-SP.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1915 0006069-20.2021.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0006069-20.2021.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.L.d.S., L.M.d.S., M.H.d.S., O.J.d.S..
Advogado: Clever Fernando Dorst - 18483N-SC.
Apelado: L.E.d.S.S..
Advogado: Leandro Muniz Correa - 90039N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1916 0004881-87.2019.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0004881-87.2019.8.16.0113 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucas Máximo de Souza Lima.
Advogado: João Gabriel Lopes - 62642N-PR.
Apelado: Bela Vista Loteadora Ltda.
Advogado: Camilla Elena Matavelli Granado Rodrigues - 103965N-PR, Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1917 0000399-62.2021.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhão.
Ação Originária: 0000399-62.2021.8.16.0134 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: V.d.S..
Advogado: Denilson Jose de Oliveira Junior - 66746N-PR, Odir Antonio Gotardo - 28606B-PR.
Apelado: E.G.B.d.S..
Advogado: Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR, Ronny Oliveira Walter Lima - 103931N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1918 0045960-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0005040-05.2021.8.16.0034 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: L.M.d.R..
Advogado: Denise Vicente - 83327N-PR.
Agravado: R.d.R..
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1919 0001947-65.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Bandeirantes.
Ação Originária: 0001947-65.2021.8.16.0153 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.H.P.d.C..
Advogado: Hélia Paula Nogueira de Souza - 70868N-PR.
Apelado: J.A.d.C..
Advogado: Jose Antonio de Carvalho - 48624N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1920 0024720-46.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024720-46.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Afya Participações S.a., Village Desenvolvimento Imobilia#rio Ltda.
Advogado: Antonella Marques Consentino - 107266N-RJ, Antonio Claudio Kozikoski Junior - 36820N-PR, Marcelo Reviglio Bertoncini - 91468N-PR, Pedro Schnirmann - 49824N-PR, Thiago Cereja de Mello - 209267N-RJ, Thiago Paiva dos Santos - 46275N-PR.
Apelado: Afya Participações S.a., Village Desenvolvimento Imobilia#rio Ltda.
Advogado: Antonella Marques Consentino - 107266N-RJ, Antonio Claudio Kozikoski Junior - 36820N-PR, Marcelo Reviglio Bertoncini - 91468N-PR, Pedro Schnirmann - 49824N-PR, Thiago Cereja de Mello - 209267N-RJ, Thiago Paiva dos Santos - 46275N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1921 0016344-92.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0016344-92.2019.8.16.0188 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: B.F.L., M.D.L., O.F.L., T.C.L., W.J.L., W.F.L., W.F.L..
Advogado: Camille Carla Bianchi dos Santos - 82062N-PR.
Apelado: M.P.F., R.C.P..
Advogado: Kelly Gislaine Arendarchuk - 64285N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1922 0014984-45.2018.8.16.0031/1 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0014984-45.2018.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Espólio de Eros Lange.
Advogado: Aparecida Berenice Dobgenski - 67478N-PR.
Apelado: Agenor Burei, Ana Maria Lopes Ribeiro, Ana Paula Lopes Ribeiro, Claudia Regina Lopes Ribeiro, Cristina Lopes Ribeiro, Edgar Ribeiro Junior, Osmario Edson de Andrade Goes, Roberta Souza Ritty Ribeiro.
Advogado: Dayana Talyta Cazella - 45383N-PR, Sergio Luiz Hessel Lopes - 21419N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1923 0017821-68.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0017821-68.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda..
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Apelado: Supermercado Superpão S/a.
Advogado: Iraja Ferreira da Rocha - 56216N-PR, Manuela Ribeiro Bueno - 51538N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1924 0011830-64.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0011830-64.2020.8.16.0058 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: E.C., S.G.F..
Advogado: André Vinicius dos Santos de Camargo - 86231N-PR, Prachedes Gonçalves da Silva - 102758N-PR, Querolene Ranie Roana de Jesus - 96899N-PR.
Apelado: E.C., S.G.F..
Advogado: André Vinicius dos Santos de Camargo - 86231N-PR, Prachedes Gonçalves da Silva - 102758N-PR, Querolene Ranie Roana de Jesus - 96899N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1925 0001877-24.2017.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001877-24.2017.8.16.0077 - Divórcio Litigioso.
Apelante: E.P.d.O..
Advogado: Deborah Maria Botan - 16904N-PR.
Apelado: C.C.d.O..
Advogado: Eduardo Antonio Bergamaschi - 28440N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1926 0005035-29.2001.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005035-29.2001.8.16.0019 - Divórcio Litigioso.
Apelante: J.d.S.A..
Advogado: José Roberto Natulini Filho - 54007N-PR.
Apelado: J.d.S.A..
Advogado: Emerson Lucio Modesto da Silva - 62524N-PR, Majoriane Cristina Santos Fagundes - 63388N-PR.
Interessado: P.d.S.A..
Advogado: José Roberto Natulini Filho - 54007N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1927 0000220-25.2019.8.16.0094 - Apelação Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Iporã.
Ação Originária: 0000220-25.2019.8.16.0094 - Alimentos - Provisionais.
Apelante: O.L.M..
Advogado: Paulo Henrique Rocha Peixoto - 54004N-PR.
Apelado: T.E.P.M..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1928 0045991-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008612-10.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ely Fernanda Fortes, Gabriel Fernando de Oliveira Palmer.

Advogado: Thiago Machado de Moura - 101549N-PR.
Agravado: Adao Skrutnik Palmer, Adenilson Palmer, Espólio Luci de Oliveira Palmer.
Advogado: Winderson Jaster de Oliveira - 57388N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1929 0046085-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0006172-86.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.J.N..
Advogado: Vanessa Aguiar da Silva - 99972N-PR.
Agravado: L.R.H.S., T.H.J..
Advogado: Clóvis Alberto Leal Soika - 37670N-SC.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1930 0046090-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Medianeira.
Ação Originária: 0002754-62.2022.8.16.0117 - Guarda de Família.
Agravante: J.C.P..
Advogado: Ana Márcia de Lima de Albuquerque - 107807N-PR.
Agravado: A.d.O..
Advogado: Evandro Artur Bonfante Zago - 68977N-PR, Joao Paulo Cavalheiro Piva - 91757N-PR, Pamela Cristina Cavalheiro Piva Zago - 66778N-PR.
Interessado: Y.O.P..
Advogado: Ana Márcia de Lima de Albuquerque - 107807N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1931 0004866-23.2017.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004866-23.2017.8.16.0038 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: D.D.M., W.A.d.M..
Advogado: Ane Caroline de Oliveira Cruz - 46679N-PR, Jairo Lopes de Oliveira - 13803N-PR, Jessé Kochanovecz - 53470N-PR.
Apelado: D.D.M., W.A.d.M..
Advogado: Ane Caroline de Oliveira Cruz - 46679N-PR, Jairo Lopes de Oliveira - 13803N-PR, Jessé Kochanovecz - 53470N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1932 0046109-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015179-91.2022.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.G.S., R.G.d.S.S..
Advogado: Brunno Patriota da Silva - 88669N-PR, Felipe Vieira Baumgärtner - 84899N-PR.
Agravado: N.P.S..
Advogado: Vanessa Rosemary Jacoby Schumann - 74308N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1933 0046113-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0005262-67.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.H.F.d.S..
Advogado: Frederick Sella de Godoy Bueno - 83154N-PR.
Agravado: C.E.S.d.S..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1934 0046156-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Vara de Família.
Ação Originária: 0001730-12.2020.8.16.0200 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.O.C.F..
Advogado: Carla Barusso Medaglia Haesbaert - 27086N-PR.
Agravado: S.M.F., S.M.L., V.M.M.F..
Advogado: Felisberto Augusto da Fonseca - 67173N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1935 0045687-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0008915-68.2020.8.16.0017 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: H.R.d.S.M..
Advogado: Giovanna Prajiante Bertolino - 107347N-PR, Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR, João Antonio Ionta - 74495N-PR.
Agravado: P.M.F..
Advogado: Helen Luize Couto dos Reis - 8886N-RO, Náyla Maria França Souto - 8989N-RO.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1936 0046181-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0002690-46.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: R.A.S..
Advogado: Luciane Silva Fernandes - 84319B-RS.
Agravado: E.V.R.S..
Advogado: Cibely Costa de Queiroz - 53538N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1937 0046186-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.
Ação Originária: 0002145-63.2022.8.16.0187 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.R..
Advogado: Rhaysa Fernanda Vasconcellos Bicudo - 70032N-PR.
Agravado: M.D.d.S..
Advogado: Heitor Luiz Bender - 70221N-PR.
Interessado: R.A.R..
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1938 0001379-12.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0001379-12.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.A.d.A..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: B.F.A., M.d.F.F..
Advogado: Ramir Generoso Arantes Gutierrez - 76249N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1939 0001387-33.2020.8.16.0065 - Apelação Cível
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas.
Ação Originária: 0001387-33.2020.8.16.0065 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.P.L..
Advogado: Gustavo Marshal Fell Terra - 69798N-PR, Maruzia Paola Fernandes - 69814N-PR.
Apelado: P.B..
Advogado: Eduardo Gabriel Daga - 90821N-PR.
Interessado: C.M.P.L., I.C.M..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1940 0046155-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020178-23.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jose Geraldo Traleski.
Advogado: Tainan Felix Laskos - 68675N-PR.
Agravado: Mgc Agência de Viagens e Turismo Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1941 0046307-25.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0006811-41.2021.8.16.0188 - Guarda de Infância e Juventude.
Polo Ativo: J.M.S.C..
Advogado: Stephanie Vitola - 92110N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1942 0046210-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000140-65.2022.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: J.R.A..
Advogado: Ana Fabia Ribas de Oliveira Ferraz Martins - 24650N-PR.
Agravado: R.M.D.G..
Advogado: Jesualdo Eduardo de Almeida Junior - 140375N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1943 0017271-03.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017271-03.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marisa Fernandes da Silva.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1944 0046163-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011943-24.2022.8.16.0001 - Monitória.
Agravante: Associacao Cultural São José.
Advogado: Marcelo Marquardt - 34331N-PR.
Agravado: Rosenilda Bonfim, Ulles Bonfim.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1945 0046213-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0003955-74.2022.8.16.0025 - Guarda de Família.
Agravante: F.A.d.O..
Advogado: Magale Francisco Luz Brongel - 60221N-PR.
Agravado: D.A.M., J.B.A.d.O.M., M.A.A.d.O.M..
Advogado: Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.

Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1946 0046207-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0006967-92.2022.8.16.0188 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: H.E.A..
Advogado: Paulino Oliveira Santos - 94844N-PR, Rodrigo Ribeiro - 78558N-PR.
Agravado: N.T.C..
Advogado: Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1947 0046208-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0003308-75.2022.8.16.0188 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: S.R.L..
Advogado: Silvio Ramos Leal - 11836N-PR.
Agravado: E.C.d.A..
Advogado: Lucas Costa de Souza Silva - 90470N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1948 0046257-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0004537-44.2021.8.16.0014 - Divórcio Litigioso.
Agravante: L.L.S.L..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR.
Agravado: S.H.A.L..
Advogado: Shiroko Numata - 3112N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1949 0046259-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Astorga.
Ação Originária: 0001285-25.2021.8.16.0049 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: F.M.C..
Advogado: Daniel Domingos do Nascimento - 241170N-SP, Thiago Aparecido de Jesus - 223581N-SP.
Agravado: L.C.R..
Advogado: Milena Carolini da Silva - 63397N-SC, Roberto Hering - 2111N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1950 0046271-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0003447-07.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: C.G.d.S..
Advogado: Andre Luiz Carrenho Francelino - 96016N-PR, Creusa Roccato Trevisan - 39704N-PR, Isabella Roccato Trevisan - 90752N-PR.
Agravado: J.d.S.G., R.R.d.S..
Advogado: Jatir Vinicius Tavares - 98548N-PR, Lucas Marucci Chinoti - 103160N-PR, Lucílio da Silva - 14216N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1951 0045895-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000654-26.2021.8.16.0132 - Monitória.
Agravante: José Cláudio Grecco.
Advogado: Candido Mendes Neto - 24793N-PR, Núbia Mendes Bozz - 31321N-PR.
Agravado: Clínica Hospital de Olhos Noroeste do Paraná Ltda Epp.
Advogado: Fábio Roberto Colombo - 43382N-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1952 0046062-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0007706-27.2019.8.16.0170 - Divórcio Litigioso.
Agravante: C.C..
Advogado: Luiz Fernando Fortes de Camargo - 22827N-PR.
Agravado: E.T.M..
Advogado: Douglas Diogo de Queiroz - 51020N-PR, Emidio Marciano Ribeiro - 91411N-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1953 0046209-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031021-52.2019.8.16.0019 - Inventário.
Agravante: Elaine Hertel.
Advogado: Joaquim Rosas - 62723N-PR, Suellen Iaskevitz Carneiro - 62722N-PR.
Agravado: Guilherme Hertel, Marco Antonio Kautk Hertel.
Advogado: Emerson Dickel - 65896N-PR, Leonardo Henrique Cepeluski - 100878B-PR.
Interessado: Antonio Carlos Hertel Junior, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1954 0046263-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019614-11.2022.8.16.0030 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: R.R.B..
Advogado: Ademar Martins Montoro Filho - 53746N-PR.
Agravado: F.M.d.F..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1955 0016087-04.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0016087-04.2018.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: M.A.C., M.L.d.S.C., O.L.C., V.L.C..
Advogado: Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo - 12509N-PR, Roberta Sandoval Franca - 23041N-PR.
Apelado: M.A.C., M.L.d.S.C., O.L.C., V.L.C..
Advogado: Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo - 12509N-PR, Roberta Sandoval Franca - 23041N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1956 0046322-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0038699-22.2012.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Brasil Telecom S/a.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ.
Agravado: Ivo Luiz Roveda, Luzia Kobata, Neucelia Mara Beckert Vessaro, Valdinete de Fátima Rissi, Valdir de Oliveira.
Advogado: Thiago Merege Pereira - 55207N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1957 0017667-09.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0017667-09.2019.8.16.0035 - Divórcio Litigioso.
Apelante: L.D.P.B.G..
Apelante Adesivo: J.V.K.d.S..
Advogado: Leandro Sobzak - 79561N-PR, Luís Fernando Kormann dos Santos - 72772N-PR.
Apelado: J.V.K.d.S..
Apelado Adesivo: L.D.P.B.G..
Advogado: Leandro Sobzak - 79561N-PR, Luís Fernando Kormann dos Santos - 72772N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1958 0009042-12.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0009042-12.2019.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: L.d.G.F.L..
Advogado: Soraya Abou Chami - 59411N-PR.
Apelado: A.L.F.d.C., G.F.d.C..
Advogado: Patrícia Borba Taras - 27607N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1959 0046352-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014328-47.2019.8.16.0001 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Perhs & Perhs Intermediações Ltda Epp.
Advogado: Jorge Luis Conforto - 259559N-SP.
Agravado: Intelecto Contact Center Ltda - Me.
Advogado: Lilian de Paula Ribeiro - 76167N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1960 0046338-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0033649-24.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.P.d.S.R..
Advogado: Renata Tsukada - 68815N-PR.
Agravado: A.R.L..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1961 0046371-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001094-19.2022.8.16.0154 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.M.d.C..
Advogado: Eduardo Camera Luersen - 96212N-PR, João Pedro Lyra Piovesan - 112407N-PR.
Agravado: L.H.M.d.C.d.S..
Advogado: Gilson Luis Paschoal - 74147N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1962 0046368-80.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0007324-85.2019.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Polo Ativo: C.A..
Advogado: Aurora Maria Tondinelli - 14462N-PR, Helena Rosa Tondinelli - 9756N-PR.

Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1963 0009620-76.2014.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0009620-76.2014.8.16.0017 - Inventário.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Apelado: A.M., D.K.P., L.C.S., O.P., O.P.F., R.K.P., R.K.P., R.P.M., S.M.P.V.d.A..
Advogado: Aparecido Domingos Errerias Lopes - 25032N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1964 0002398-54.2020.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assaí.
Ação Originária: 0002398-54.2020.8.16.0047 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: A.R.C., I.R.C., J.P.C., V.A.C..
Advogado: Claudinei Dias Athayde - 85887N-PR, Gabrielly Donaire Dias Martins - 90246N-PR.
Apelado: A.A.d.O..
Advogado: Camila Gonçalves Custódio - 98826N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1965 0015483-03.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0015483-03.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: L.M.P..
Advogado: Flavia Lausi Rodrigues - 103994N-PR.
Apelado: M.M.M..
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1966 0015827-42.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015827-42.2020.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.R.P..
Advogado: Jean Carlo Canesso - 34181N-PR.
Apelado: A.L.P..
Advogado: Carolina dos Santos Silva Jebai - 108477N-PR, Walfrido Ribeiro Pontes Junior - 100050N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1967 0002532-39.2022.8.16.0103 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Lapa.
Vara: Vara de Família e Sucessões da Lapa.
Ação Originária: 0002532-39.2022.8.16.0103 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Suscitante: Juízo da Vara da Família e Sucessões da Comarca da Lapa.
Suscitado: Juízo da Vara Cível da Comarca de Lapa.
Interessado: Antonio Batista Filho, Laura Aske Batista.
Advogado: Luiz Henrique Perusso da Costa - 53446N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1968 0045577-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001727-72.2021.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Reginaldo Leopoldo Gois.
Advogado: Reginaldo Leopoldo Gois - 80543N-PR.
Agravado: Alan Rogerio Petenazzi.
Advogado: Guilherme Cazote Eliziário - 87097N-PR, José Gerônimo Benatti - 7511N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1969 0005494-21.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0005494-21.2018.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: V.S.P..
Advogado: Davi Antunes Pavan - 251016N-SP, Fernando Costa Piccinin - 58739N-PR.
Apelado: A.d.F.M.N., A.V.d.F.M., E.H.R.M., F.d.F.M.J., F.H.D.M..
Advogado: Antonia Categero Neves Lemes Souza - 86857N-PR, Carlos Fernandes da Veiga - 25413N-PR, Enikele Stefanelli - 98490N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1970 0046488-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0001060-83.2022.8.16.0044 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: W.F.B.G..
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Agravado: B.F.B.G..
Advogado: Douglas Luís dos Santos - 101831N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1971 0046489-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011938-36.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: White Martins Gases Industriais Ltda.
Advogado: Mônica Mendonça Costa - 195829N-SP.
Agravado: Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Curitiba.
Advogado: Munir Abagge - 14457N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1972 0046492-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024295-44.2010.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Elizeu Pereira dos Santos.
Advogado: Lilian de Oliveira Machado - 106385N-PR, Rodrigo Ventura Durães - 96140N-PR.
Agravado: Fundação de Saúde Itaiguapy - Hospital.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1973 0046435-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001268-08.2021.8.16.0172 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.P.C.G..
Advogado: João Carlos Nardi Junior - 42461N-PR, Lidia Paula Carnevale Nardi - 75951N-PR.
Agravado: R.d.N.V..
Advogado: Manoel Fernandes dos Santos Pereira - 70564N-PR.
Interessado: J.G.G.V., L.M.G.V..
Advogado: João Carlos Nardi Junior - 42461N-PR, Lidia Paula Carnevale Nardi - 75951N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1974 0002572-48.2008.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002572-48.2008.8.16.0188 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: R.D.W..
Advogado: Carolina Marcela Franciosi Bittencourt - 42179N-PR, Eduardo Motiejaus Juodis Stremel - 48962N-PR, Francielle Pasternak Montemezzo - 59126N-PR, Jéssica Cirineo Lopes - 77575N-PR.
Apelado: A.C.H., B.L.H., D.H.M., D.H., J.P.H.M., L.F.M.M.J..
Advogado: Anna Carolina de Barros da Costa - 41368N-PR, Isabela Quelhas Moreira Busch - 27307N-PR, Larissa Fortes do Amaral - 74638N-PR, Margareth Zanardini - 9604N-PR, Rossana Bacim Ribeiro Rodrigues - 50004N-PR, Valglacyr Kesller de Castro - 97710N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1975 0004182-95.2021.8.16.0026 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Lapa.
Vara: Vara de Família e Sucessões da Lapa.
Ação Originária: 0004182-95.2021.8.16.0026 - Arrolamento Comum.
Suscitante: Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca da Lapa.
Suscitado: Juízo da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Dorilda Cordeiro, José Cordeiro Filho, Jose Mauricio Cordeiro, Rosane Cordeiro, Rosi Teresinha Cordeiro Nentwing.
Advogado: Luana Vanessa Mendes Prevedello - 99344N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1976 0046522-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colorado.
Ação Originária: 0000045-63.2020.8.16.0072 - Execução de Alimentos.
Agravante: G.H.F.V..
Advogado: Antonio Cardin - 9104N-PR.
Agravado: N.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1977 0046490-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0049399-03.2021.8.16.0014 - Guarda de Família.
Agravante: A.d.L..
Advogado: Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes - 173794N-RJ.
Agravado: J.M.d.S.A..
Advogado: Evelyn Tomi - 98366N-PR, Gabriel Souza Almeida - 98367N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1978 0046530-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0001761-28.2022.8.16.0017 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: I.V.M..
Advogado: Bernadete Schleder dos Santos - 16830N-RS, Luiz Felipe Schleder dos Santos - 107361N-RS.
Agravado: E.M.M..
Advogado: Simone Boer Ramos - 19534N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1979 0000720-16.2021.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sengés.

Ação Originária: 0000720-16.2021.8.16.0161 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Apelante: Leonardo Soares da Silva, Maria Aparecida de Oliveira Silva.
Advogado: Haron Gusmão Doubovets Pinheiro - 279982N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: José Irair Soares da Silva.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1980 0004140-73.2019.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colorado.
Ação Originária: 0004140-73.2019.8.16.0072 - Guarda de Infância e Juventude.
Apelante: L.d.S.L..
Advogado: Fernanda Brites de Sá Padilha - 78403N-PR.
Apelado: L.M.L..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1981 0005392-62.2019.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0005392-62.2019.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diego Emanoel dos Santos Aguiar.
Advogado: Augusto Emanuel dos Santos de Aguiar - 93755N-PR.
Apelado: Marli Fernandes Godoi.
Advogado: Guilherme Ress Barboza - 30120N-PR, Rafael Fernandes da Silva - 44665N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1982 0007209-90.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007209-90.2018.8.16.0188 - Outras medidas provisionais.
Apelante: A.D.d.C.V.N., N.I.P.e.L.L..
Advogado: Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR, Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Marcelo Piazzetta Antunes - 54308N-PR.
Apelado: E.D.C.M.d.O., R.C.B..
Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR, Romy Carraro Barbosa - 30849N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1983 0046545-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0006880-53.2021.8.16.0033 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: L.C.V..
Advogado: Andrei Bittencourt D Angelis - 56155N-PR, Danielle Notari - 38290N-PR.
Agravado: D.M.M., H.M.V..
Advogado: César Linhares Wallbach - 31141N-PR, Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR, Jackeline Loyola de Oliveira - 91898N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1984 0029931-97.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029931-97.2018.8.16.0001 - Alvará Judicial.
Apelante: James Frischmann Aisengart.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: 13ª Vara Cível de Curitiba - Procedimento Administrativo.
Interessado: Pensão Especial Ltda Me.
Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR, Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1985 0003140-35.2021.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0003140-35.2021.8.16.0115 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Onei Gross.
Advogado: Alberto Eloy Alves - 63061N-PR, Antonio Carlos Brandão - 71791N-PR.
Apelado: Salvelina Ristow Gross.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1986 0031098-21.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0031098-21.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodomax Transportes Ltda.
Advogado: Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR.
Apelado: Natalino Antonio Davies.
Advogado: Ingrid Schmitt - 62445N-RS, Marcus Canever Fraga - 31472N-RS.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1987 0004998-81.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004998-81.2018.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: G.d.S..
Advogado: Gerson de França - 73930N-PR.
Apelado: D.R.D..
Advogado: José Oscar Kluppel Teixeira - 50360N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1988 0023914-43.2022.8.16.0021/1 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0023914-43.2022.8.16.0021 - Incidente de Assunção de Competência.
Suscitante: Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/pr.
Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cascavel.
Interessado: Cristiano Fink, Rafaella Piano.
Advogado: Rafael Jacson da Silva Hech - 50976N-PR, Ronali de Lima Rech - 71407N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1989 0004173-69.2020.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004173-69.2020.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Apelante: D.P.d.E.d.P..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: R.F.d.A.S..
Advogado: Roger Felipe de Almeida Slosaski - 152713N-RJ.
Interessado: J.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1990 0000634-75.2022.8.16.0172 - Apelação Cível
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ubiratã.
Ação Originária: 0000634-75.2022.8.16.0172 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.L., S.B.R..
Advogado: Elvys Pascoal Barankievicz - 35919N-PR, Gabriel Antonio Roque - 102815N-PR, Jonnathas Rodrigo de Medeiros Tofaneto - 41709N-PR, Leticia de Matos Lessa - 85075N-PR, Natan Felipe Marques - 102816N-PR, Robson Adriano Avancini - 59773N-PR, Wesley Macedo de Sousa - 34290N-PR.
Apelado: E.J..
Interessado: E.d.P..
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1991 0008987-23.2014.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guarapuava.
Ação Originária: 0008987-23.2014.8.16.0031 - Execução de Alimentos.
Apelante: L.R.d.F.M..
Advogado: Ivandro Joel Johann - 42576N-PR, Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR.
Apelado: S.P.M..
Advogado: Patrik Odair de Oliveira - 44627N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1992 0038197-49.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0038197-49.2019.8.16.0030 - Guarda de Infância e Juventude.
Apelante: W.R.d.S..
Advogado: Tânia Rizzotto - 81374N-PR.
Apelado: L.H.d.S..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1993 0046652-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001503-76.2022.8.16.0030 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.S.d.S..
Advogado: Roberto Martins Lopes - 15899N-PR.
Agravado: S.P.S..
Advogado: Priscila Trento - 77171N-PR, Tania Mara Rogoski Horny Trento - 44896N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1994 0046643-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007189-60.2022.8.16.0188 - Guarda de Família.
Agravante: E.R..
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Agravado: J.L.d.S.D..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1995 0046673-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0006130-37.2022.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: R.S.d.S..
Advogado: Flavia Palazzi - 271228N-SP.
Agravado: M.S.d.S..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1996 0046670-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0003377-56.2021.8.16.0184 - Guarda de Família.
Agravante: E.C.D..
Advogado: Marcelo Lucena Diniz - 285292N-SP.
Agravado: J.V.C.D..

Advogado: Silvia Carneiro Leao - 13705N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1997 0035127-04.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035127-04.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Talita Tonello de Oliveira, Thiago Orives Aguiar.
Advogado: Leonildo Gonçalves Junior - 300397N-SP, Luiz Antonio Borri - 61448N-PR.
Apelado: Talita Tonello de Oliveira, Thiago Orives Aguiar.
Advogado: Leonildo Gonçalves Junior - 300397N-SP, Luiz Antonio Borri - 61448N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1998 0046692-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000398-18.2020.8.16.0068 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: S.R.F..
Advogado: Cristyelen Raldi - 101213N-PR, Jose Vanderlei Ruthes - 282135N-SP, Pollyana Ratko - 83952N-PR.
Agravado: F.S.L..
Advogado: Diego Anginoni - 64204N-PR, Tiago Bernardo Buginski de Almeida - 67071N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

1999 0046820-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002039-14.2022.8.16.0119 - Divórcio Litigioso.
Agravante: I.d.S.G..
Advogado: João Pedro Elpidio dos Santos Américo - 85323N-PR.
Agravado: C.d.P.C..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

2000 0007449-88.2020.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007449-88.2020.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.A.M..
Advogado: Gustavo Borsani Salomão Cury - 96676N-PR.
Apelado: A.P.D..
Advogado: Katty Daniele Freire - 68269N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2001 0046786-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0038813-67.2022.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: S.D.R.F..
Advogado: Douglas Moreira Alves - 76091N-PR.
Agravado: A.V.D.G., H.V.R..
Advogado: Alexandre Teixeira - 44280N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2002 0046842-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0001449-36.2022.8.16.0184 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: L.M.E.M..
Advogado: Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR, Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR.
Agravado: G.M..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

2003 0046798-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016222-92.2018.8.16.0001 - Inventário.
Agravante: Kauane Garcia Brittes, Livina Garcia.
Advogado: Leandro Sobzak - 79561N-PR.
Agravado: Cleonice Brittes, Dilson Brittes, Edison Luiz Brittes, Eunice de Oliveira Brites, Josiele Brittes, Lucas Eduardo Balanote Brittes, Rosane de Souza Brittes, Wilson Blittes.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

2004 0003519-53.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0003519-53.2018.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.R.G., F.G., F.G..
Advogado: Ana Eliete Becker Macarini Koehler - 10039N-PR, Greicy Kerol Patrizzi - 35028N-PR.
Apelado: G.G..
Advogado: Diogo de Almeida Lecheta - 92635N-PR, Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR, Marcio Eduardo Moro - 41303N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2005 0022149-92.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022149-92.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Apelado: Lonjat Serviços de Limpeza e Manutenção.
Advogado: Eduardo Sene Cardoso - 23080N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2006 0046709-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0011873-76.2020.8.16.0130 - Inventário.
Agravante: Pedro do Nascimento.
Advogado: Alexandre Aidar Rigobelo - 71047N-PR.
Agravado: Vania Helena do Nascimento Silva, Vera Lucia do Nascimento.
Advogado: Frederico Augusto Teles - 147309N-SP, Patricia Mello de Souza Freire - 34089N-PR.
Interessado: Cacilda Pedrosa Nascimento, Município de Paranavaí/pr, Pedro do Nascimento.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2007 0002784-37.2019.8.16.0074 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Goioerê.
Ação Originária: 0002784-37.2019.8.16.0074 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Suscitante: J.d.V.d.F.e.S.d.C.d.G..
Suscitado: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.C.d.C.d.C..
Interessado: A.d.O.F., D.B.F..
Advogado: Edimar Grithen - 56499N-PR, Isabelle Larissa Ianesko - 85341N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2008 0003924-64.2021.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0003924-64.2021.8.16.0033 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: G.P.d.P..
Advogado: Adriana Cichella Goveia - 47584N-PR, Bruno Cichella Goveia - 82985N-PR, Giovana Cichella Goveia - 84945N-PR, Sidney Francisco Goveia - 72721N-PR.
Apelado: P.A.d.P..
Advogado: Luiz Fernando Ingles Costa - 97635N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

2009 0007783-85.2018.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007783-85.2018.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jmk Servicos S.a..
Advogado: Gustavo Rezende Mitne - 52997N-PR, Pedro Henrique de Vasconcellos - 165770N-RJ.
Apelado: Rta - Reparação Técnica Automotiva Ltda.
Advogado: Francisco Mercer Guimaraes - 60436N-PR, Frederico Mercer Guimarães - 13617N-PR, Geraldo Cesar Mercer Guimarães - 79634N-PR, Luis Fernando Gonçalves Guimarães - 89696N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

2010 0006626-02.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0006626-02.2019.8.16.0017 - Alimentos - Provisionais.
Apelante: E.M.F.D..
Advogado: Flavia Nicole Nogueira de Araujo - 75200N-PR, Samara Souza de Oliveira - 77931N-PR.
Apelado: U.F.d.S..
Advogado: Paulo Sérgio Barbosa - 53647N-PR, Ticiana Tomitão - 63942N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2011 0046892-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027597-08.2009.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Sergio Henrique Miranda de Sousa.
Advogado: Uliana Ferreira Lara - 72196N-PR.
Agravado: Espólio de Max Gerard Luc Veille.
Advogado: Lis Caroline Bedin - 31105N-PR, Mariliza Crocetti Tortelli - 45114N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

2012 0046825-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004210-82.2009.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.A.E..
Advogado: Ivo Barbosa Netto - 19609N-MS.
Agravado: J.F.A.d.S..
Advogado: Fabio Augusto de Souza - 43147N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

2013 0046908-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007133-85.2021.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: E.P.C., L.V.C..
Advogado: Rogério Palma de Lima Filho - 66402N-PR, Sandra Rita Menegatti de Lima - 20100N-PR.
Agravado: V.L.C..
Advogado: Herlli Cristina Fernandes Toigo - 39992N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2014 0046810-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0009279-75.2021.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: D.A.C..
Advogado: Ana Paula Brudnicki Barbosa - 59348N-PR.
Agravado: D.d.F.K.C..
Advogado: Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner - 15787N-PR, Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Interessado: A.L.K.C..
Advogado: Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner - 15787N-PR, Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

2015 0046883-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0036911-79.2022.8.16.0014 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: P.A.C.G..
Advogado: Ana Camila Chacon de Souza Amaral - 90612N-PR, Claudia Akemi Mito Furtado - 32583N-PR.
Interessado: W.M.N..
Advogado: Agenor Domingos Lovato Cogo Junior - 22158N-PR, Carlos Roberto Lunardelli - 13892N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

2016 0004938-66.2016.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004938-66.2016.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliana Falandes.
Advogado: Augusto Henrique Cerdeira Braga - 76741N-PR, Clodoaldo Garbugio - 56820N-PR, Ivany Rodrigues de Oliveira - 84635N-PR.
Apelado: L.a.p. Alves Servicos Administrativos.
Advogado: Maria de Lourdes Viel Pulzatto - 23440N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2017 0002088-78.2019.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002088-78.2019.8.16.0113 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernando dos Santos.
Advogado: Marcio Alves da Costa - 280481N-SP.
Apelado: Vinicius Mazalira Gomes.
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

2018 0013556-60.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013556-60.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Bedenko.
Apelante Adesivo: Roberto Lustosa dos Santos.
Advogado: Adriano Américo Bedenko Martins - 73539N-PR, Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR, Talita Soares dos Santos - 64201N-PR.
Apelado: Roberto Lustosa dos Santos.
Apelado Adesivo: Paulo Bedenko.
Advogado: Adriano Américo Bedenko Martins - 73539N-PR, Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR, Talita Soares dos Santos - 64201N-PR.
Redistribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2019 0046880-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Descentralizada do Afonso Pena - São José dos Pinhais - Vara de Família e Sucessões.
Ação Originária: 0000393-24.2022.8.16.0036 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: J.A.d.S..
Advogado: Nelson Bruno Krüger - 62414N-PR.
Agravado: R.R..
Advogado: Fabricio Viruel de Medeiros - 89583N-PR, Fernando Viruel de Medeiros - 95677N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

2020 0046932-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0002508-57.2016.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Paulo Roberto Costa.
Advogado: Marcos Giovane Gama - 77387N-PR, Nilcilete Alves Bezerra - 71683N-PR.
Agravado: Nautilio Cezar Costa.
Advogado: Ana Paula Gugelmin de Almeida - 23543N-PR, Elir Aparecida da Silva Gugelmin - 12077N-PR.
Interessado: Juracema Pelizzari Costa, Jussara Maria Costa, Maria do Rocio Costa Hella, Octavio Costa.
Advogado: Ana Paula Gugelmin de Almeida - 23543N-PR, Elir Aparecida da Silva Gugelmin - 12077N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

2021 0046856-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rolândia.
Ação Originária: 0000403-23.2022.8.16.0148 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio.
Agravante: M.F.d.O..
Advogado: Mariana Oliveira Bortolassi - 91884N-PR.
Agravado: V.d.S.R..
Advogado: Iris Soraia Inez - 33289N-PR, Sabine Denise Giesen - 26073N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

2022 0006912-35.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0006912-35.2021.8.16.0170 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: M.L.M..
Advogado: Osni Jose Zorzo - 41933N-PR.
Apelado: M.C.M..
Advogado: Camila Milazotto Ricci - 41250N-PR, Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR, Marco Antonio Batistella - 53702N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

2023 0046921-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0005543-16.2016.8.16.0191 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A.C..
Advogado: Marjorie de Oliveira Santos - 70507N-PR, Yasmim de Oliveira Santos - 98156N-PR.
Agravado: B.K.T.C..
Advogado: Alyne Clarete Andrade Derosso - 37294N-PR, Ana Clara Tavares de Oliveira - 87345N-PR, Marcelo Pereira da Silva - 42314N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

2024 0046741-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025738-73.2017.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Aline Otto Basso, Isalde Otto Basso, Rafael Otto Basso.
Advogado: Karen Benzi - 76711N-PR.
Agravado: Maria Alet T. Budel.
Advogado: Luciane Aparecida de Abreu Manfron - 26751N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2025 0046895-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010259-30.2020.8.16.0035 - Homologação da Transação Extrajudicial.
Agravante: J.C.S.S., V.d.S.C.S..
Advogado: Julio Cesar Scota Stein - 27076N-PR.
Interessado: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Caroline Pereira de Carvalho - 105514N-PR, Claudio Soccoloski - 26228N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR, Kleber Antonio Toffalini Ferreira - 14598N-PR, Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR, Marcus Vinicius Sposito - 21173N-PR, Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2026 0046837-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0019533-83.2016.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: J.L.A.d.O..
Advogado: Claudia da Cruz Simas de Rezende - 160009N-RJ.
Agravado: P.H.d.S.d.O..
Advogado: Carlos Henrique Bueno da Silva - 17723N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2027 0001717-70.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Goioerê.
Ação Originária: 0001717-70.2020.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.F.d.S..
Advogado: Marilza Faria - 65215N-PR.
Apelado: V.d.S..
Advogado: Abdias Abrantes Neto - 16509N-PR, Alesandra Christian Abrantes - 28451N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2028 0046733-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0022085-61.2021.8.16.0021 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.C.A.S..
Advogado: Amanda Cardoso Albernaz - 63330A-GO.
Agravado: A.S.P..
Advogado: Gianny Carla Padovani Borges - 29456N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2029 0046863-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0018423-81.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: L.H.P.d.A..
Advogado: Solange Kintope - 60292N-PR.
Agravado: R.A.d.A..
Advogado: Karla Maria Ruiz Merino - 41124N-PR, Sergio Bucoski Teixeira - 68082N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.

Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2030 0046969-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000694-73.2017.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Cristine Schille, Guido Schille Junior, Patricia Schille.
Advogado: Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR, João Alexandre Remowicz - 41528N-PR, Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR.
Agravado: Lucas Tiago Fernandes Schille.
Advogado: Andre Felipe Portugal - 70096N-PR, Érico Prado Klein - 70041N-PR.
Interessado: Ana Liete Caron, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Guido Schille.
Advogado: Adriano Giacomet - 68750N-PR, Izabella Maria Medeiros e Araujo Pinto - 48157N-PR, Pedro Henrique Xavier - 6511N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

2031 0046960-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005956-90.2022.8.16.0038 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.d.S.O., Y.d.S.I..
Advogado: Cleverson Marques da Silva - 58393N-PR.
Agravado: P.R.R.O.J..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2032 0007040-68.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0007040-68.2017.8.16.0017 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: E.N.M., S.d.S.R..
Advogado: Carlos Eduardo Yoshimoto - 64044N-PR, Jéssica dos Santos Ronco - 86505N-PR, Leandro Fernandes Toledo - 55383N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: E.N.M., S.d.S.R..
Advogado: Carlos Eduardo Yoshimoto - 64044N-PR, Jéssica dos Santos Ronco - 86505N-PR, Leandro Fernandes Toledo - 55383N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

2033 0010446-41.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0010446-41.2020.8.16.0131 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: D.C..
Advogado: André Luiz Rodrigues Hamera - 90967N-PR, Cesar Luiz Buzelatto - 110928N-PR, Eduardo Fin de Figueiredo - 64507N-PR, Janio Santos de Figueiredo - 14686N-PR, Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR.
Apelado: A.d.L.N..
Advogado: Leonardo Sacomori Barros Ferreira - 91505N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2034 0005314-89.2021.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005314-89.2021.8.16.0188 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio.
Apelante: R.N.W..
Advogado: Cezar Giovani Ferreira da Silva - 82601N-PR.
Apelado: M.S.K..
Advogado: Rubert Antonio Reccanello Lisboa - 21170N-PR, Rubiano Augusto Reccanello Lisboa - 19579N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2035 0031239-50.2014.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0031239-50.2014.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aureo Volmir Pilonetto.
Advogado: Daniel Augusto Orlandini - 61132N-PR.
Apelado: Nádia Gonçalves Benedito, Sergio Soares Martins.
Advogado: Lilian Novakoski - 54126N-PR, Nayara Trento - 74204N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

2036 0010466-35.2020.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0010466-35.2020.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a., Decolar.com Ltda.
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Francisco Antonio Fragata Junior - 39768N-SP.
Apelado: Antonella Koltun Triveloni Esteves, Carlos Koltun, Maria Aparecida Moro Koltun, Thiago Triveloni Esteves, Vânia Danielli Moro Koltun.
Advogado: Giovanna Fantin - 103892N-PR, Gustavo Henrique Sperandio Roxo - 65336N-PR, Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

2037 0047019-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011209-68.2022.8.16.0035 - Guarda de Família.
Agravante: L.R.C..
Advogado: Willian Henrique dos Santos - 86377N-PR.
Agravado: C.D.S..
Advogado: Ana Eliza de Paula Freitas - 89340N-PR, Carolina Mara Pereira - 82241N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

2038 0025049-10.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025049-10.2019.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Luiz Carlos Inocente.
Advogado: Fábio Diogo Zanetti - 42437N-PR, Luiz Antonio Inocente Israel - 102316N-PR.
Apelado: Landgraf Araujo de Oliveira e Jambiski Advogados Associados.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

2039 0047040-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0002046-62.2022.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: S.J.M.L..
Advogado: Geraldo de Lara Campos - 50914N-PR.
Agravado: C.d.F.M..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

2040 0001207-56.2022.8.16.0191 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0001207-56.2022.8.16.0191 - Interdição/Curatela.
Suscitante: J.d.D.d.2.V.D.d.P.-.V.d.F.e.S.-.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.1.V.C.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: E.R.d.O.d.S., L.R.d.O..
Advogado: Elise Aparecida de Medeiros - 23219N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

12ª Câmara Cível

2041 0028613-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0006260-09.2019.8.16.0131 - Divórcio Litigioso.
Agravante: F.G., G.G., R.D..
Advogado: Herlli Cristina Fernandes Toigo - 39992N-PR.
Agravado: R.G..
Advogado: Danielle Ieda Francescon de Lima Cichocki - 64702N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2042 0037180-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.
Ação Originária: 0000548-56.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.A.C.d.C..
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
Agravado: A.H.R.d.C., A.R.d.C..
Advogado: Donizete Baldino Garcia - 69363N-PR, Ramonn Baldino Garcia - 48978N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2043 0037231-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010623-02.2020.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Transluchi Transportes Ltda.
Advogado: Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR.
Agravado: Martinelli Advogacia Empresarial.
Advogado: Carlos Eduardo Domingues Amorim - 40881N-RS.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2044 0037816-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0004641-42.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.O.d.S..
Advogado: Antonio Carlos Pomin - 26982N-PR.
Agravado: F.B.d.S., H.B.d.S..
Advogado: Thiago Luiz Salvador - 59639N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2045 0032523-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba.
Ação Originária: 0003237-82.2022.8.16.0088 - Divórcio Litigioso.
Agravante: C.A.R..
Advogado: Gui Antonio de Andrade Moreira - 19227N-PR.
Agravado: S.R.C.d.S..
Advogado: Rodrigo de Lima Alves - 84310N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2046 0000970-18.2021.8.16.0139 - Apelação Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000970-18.2021.8.16.0139 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Lechinski.
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2047 0000022-48.2020.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000022-48.2020.8.16.0095 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Teknisa Service Ltda - Epp, Teknisa Software Ltda.
Advogado: Ezequiel de Melo Campos Netto - 71197N-MG.
Apelado: Lcrg Gastronomia Ltda.
Advogado: Arthuro Alexandro Antoniassi - 70267N-PR, Isabela Tobera Leite - 93429N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2048 0001090-11.2021.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0001090-11.2021.8.16.0188 - Guarda de Família.
Apelante: C.M.C., R.G.F..
Advogado: Flávia Alessandra Barreto - 93412N-PR, Luiz Gustavo Stefanuto de Lima - 57123N-PR, Roberto Jose Covaia Kosop - 81504N-PR.
Apelado: C.M.C., R.G.F..
Advogado: Flávia Alessandra Barreto - 93412N-PR, Luiz Gustavo Stefanuto de Lima - 57123N-PR, Roberto Jose Covaia Kosop - 81504N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2049 0012758-22.2017.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0012758-22.2017.8.16.0025 - Divórcio Litigioso.
Apelante: A.J.B..
Advogado: Marli Jankovski - 46136N-PR.
Apelado: F.Z.B..
Advogado: Fabio Augusto Sfendrych - 67294N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2050 0001347-61.2020.8.16.0191 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0001347-61.2020.8.16.0191 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: W.d.S.G..
Advogado: Ivan Luiz Camargo dos Santos - 61367N-PR.
Apelado: N.A.d.J.G..
Advogado: Danieli Ferreira - 72410N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2051 0019443-52.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0019443-52.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Serasa S.a..
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR, Tatiana Villas Boas Zanconato Oliveira - 28886N-PR.
Apelado: Rei do Freio Distribuidora de Peças Dieses Ltda.
Advogado: Claudia Cappellesso - 80175N-PR, Elis Maria de Oliveira - 69764N-PR, Leandro Fagundes Domingues - 83376N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2052 0018017-65.2017.8.16.0035 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0018017-65.2017.8.16.0035 - Guarda de Infância e Juventude.
Suscitante: J.d.D.d.V.D.d.A.P.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: B.P.N.d.S.C., S.N.d.S..
Advogado: Ana Paula da Silva Trelha - 68006N-PR, Karoline Lorenz Rutyna - 34671N-PR, Patrícia Santos Précoma Pellanda - 61845N-PR, Valdirene Correia da Silva Wischral - 60147N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2053 0034464-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0008855-14.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: S.F..
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR.
Agravado: Z.T..
Advogado: Igor Muniz Benite - 420942N-SP, Silvia Regina Santucci Mileski - 36603N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2054 0002391-41.2021.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002391-41.2021.8.16.0075 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Claudiney Antunes, Jose Augusto Monteiro, Natal Francelino da Silva.
Advogado: Aline Lamin Vieira de Souza - 91003N-PR, Janet Yoshiko Maeda - 17384N-PR, Regina de Oliveira Feriato - 90991N-PR.
Apelado: Roberta Carla Sottile Serrarens.
Advogado: Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR, Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR, Roberta Carla Sottile - 24035N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2055 0001949-61.2020.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0001949-61.2020.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.M.P..
Advogado: Agord Matos Pinto - 1131N-AP.
Apelado: M.L.d.S..
Advogado: Bruno de Oliveira Rodrigues - 4027N-AP.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2056 0006764-03.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0006764-03.2018.8.16.0017 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: L.M..
Advogado: Monique Evelin Moreira Dal Prá - 62643N-PR.
Apelado: M.P.d.B., W.P.M..
Advogado: Bruno Fernando de Souza - 70147N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2057 0000389-13.2021.8.16.0168 - Apelação Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000389-13.2021.8.16.0168 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: C.J.d.S..
Advogado: Fernando Jose Curi Staben Junior - 59471N-PR.
Apelado: M.C.d.S..
Advogado: Geciel Alonso - 87032N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2058 0045338-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013458-12.2019.8.16.0030 - Divórcio Litigioso.
Agravante: Z.V.d.S..
Advogado: Samara Mustafa Shehade Steinheuser - 81133N-PR.
Agravado: V.B.V..
Advogado: Ana Carolina Martins Rocha - 97972N-PR, Larissa Elizandra Meurer da Silva - 64292N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2059 0045312-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0006847-90.2022.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: L.H.d.S..
Advogado: Ricardo Pinto Manoera - 21096N-PR.
Agravado: F.A.d.S., M.A.d.S., M.A.d.S..
Advogado: Luana Rodrigues de Oliveira - 65787N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2060 0045389-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0001390-79.2022.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sérgio Luis Copetti.
Advogado: Alexandre Krampe Schossler - 101004N-RS, Lucidreia Duarte - 46650N-RS.
Agravado: Superbac Industria e Comercio de Fertilizantes S.a.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2061 0021708-39.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021708-39.2020.8.16.0017 - Interdição/Curatela.
Apelante: Edison Hiroyuki Miyazaki.
Advogado: Flavio Hideyuki Inumaru - 32223N-PR.
Apelado: Felicia Kiyomi Miyazaki.
Advogado: Bruno Alves Nobre - 102600N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2062 0021284-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000594-33.2022.8.16.0192 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.M..
Advogado: Eliane Deola - 62999N-PR.
Agravado: J.W.M., J.M..
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2063 0004017-61.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0004017-61.2020.8.16.0130 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Apelante: I.C.F., L.M.F..
Advogado: Sérgio Augusto Cardoso Sosséllа - 58975N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2064 0007072-12.2020.8.16.0165 - Apelação Cível

Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0007072-12.2020.8.16.0165 - Guarda de Infância e Juventude.
Apelante: C.D., D.F.d.L., G.A.d.O..
Advogado: Gabrielle Santângelo Leiner - 48614N-PR, Monyke dos Santos Oliveira Dias - 100389N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2065 0024342-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0011727-55.2020.8.16.0188 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: L.G.d.C.N..
Advogado: Maria Rosa Fron Vieira Schelesting - 88603N-PR.
Agravado: O.N.d.M..
Advogado: Selma Martinho Leder da Rocha - 79341N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2066 0026972-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0035815-63.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: R.K.d.O..
Advogado: Cibely Costa de Queiroz - 53538N-PR.
Agravado: F.A.d.O..
Advogado: João Marcelo da Silva Wagenheimer - 60621N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2067 0027038-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0001142-07.2021.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Margareth Chinasso Abreu.
Advogado: Adriana Murara Dias - 26343N-PR, Christy Daniela Martins - 48917N-PR.
Agravado: Roberto Abreu, Rosa Maria Santana.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2068 0028614-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0002003-84.2022.8.16.0017 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: B.M.Y.d.C.M., J.A.Y..
Advogado: Kim da Cunha Nakamichi - 67931N-PR.
Agravado: F.G.K.d.C.M..
Advogado: Celmira Mariana da Silva Campos Capitani - 79737N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2069 0045324-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0017496-20.2015.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ivone Zeni Gubert.
Advogado: Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Thiago Mourão de Araujo - 42152N-PR.
Agravado: Andre William Muller, Carlos Eduardo Gubert, Célia Maria Gubert Freua Bufaiçal, Daniela Maria Ribeiro Burko, Deise Maranhão Gubert, Fernanda Kubiak Moreira Roveda Gubert, Francisco Eduardo Garcez Duarte, Lucas Roveda Gubert, Luiz Henrique Gubert, Maria Elena Gubert Deud, Maria Ivone Gubert Garcez Duarte, Maria Tereza Gubert Muller, Maximo Antonio Loures Deud, Paulo Fernando Gubert.
Advogado: Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR, Goncalo Marins Farfud - 36772N-PR, Henry Andersen Navarette - 27141N-PR, Joao de Freitas Miranda Junior - 30317N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Muriel Goncalves Martynychen - 36811N-PR, Oksandro Osdival Gonçalves - 24590N-PR, Pedro Henrique Xavier - 6511N-PR, Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR, Thiago Mourão de Araujo - 42152N-PR, Walmor Adao Schmitt Neto - 36798N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2070 0021753-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0000718-43.2017.8.16.0175 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Takahashi Advogados Associados S/s.
Advogado: Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR, Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR, Thais Takahashi - 34202N-PR.
Agravado: Terezinha Aparecida dos Santos.
Advogado: Danilo Henrique Vicentini da Cruz - 81881N-PR, Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR, Reginaldo Leopoldo Gois - 80543N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2071 0023119-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004685-18.2021.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.B.S.M..
Advogado: João Carlos Rodrigues - 56757N-PR.
Agravado: S.S.M..
Advogado: Marcelo Ripamonti - 59415N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2072 0031386-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006228-39.2016.8.16.0024 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: J.R.A.d.S..
Advogado: Bruno Rodrigues Constantino da Silva - 60497N-PR.
Agravado: L.L.M.A.d.S., L.d.S.M..
Advogado: Katerine Keller Correa - 65225B-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2073 0001538-81.2021.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0001538-81.2021.8.16.0188 - Execução de Título Judicial - CEJUSC.
Apelante: L.d.C.F..
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Apelado: C.C.d.C..
Advogado: Karin Hasse - 13788N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2074 0029498-83.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0029498-83.2020.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: R.d.S..
Advogado: Amauri Antonio de Carvalho - 49535N-PR.
Apelado: G.H.S.S., J.V.S.S., M.C.S.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2075 0031937-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0011384-77.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Natalina Angelina Locaputo Zuniga.
Advogado: Jackson Felisberto da Silva - 110524N-PR.
Agravado: José Vedel Ojeda Zuniga.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2076 0024723-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0014266-57.2021.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.M.d.S..
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
Agravado: R.P.R..
Interessado: M.M.P..
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2077 0031181-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0015010-17.2020.8.16.0017 - Homologação da Transação Extrajudicial.
Agravante: J.F.G.R..
Advogado: Paulo Henrique Grandis - 96264N-PR.
Agravado: L.V.S..
Advogado: Paulo Cezar de Souza Cumani - 55979N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2078 0031346-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0000288-41.2021.8.16.0017 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: A.L.d.S..
Advogado: Alessandro Severino Valler Zenni - 18554N-PR, Daniel Ricardo Andreatta Filho - 37578N-PR.
Agravado: G.S.P..
Advogado: Marli Santos - 19981N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2079 0036843-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0021495-15.2014.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: C.H.A.F..
Advogado: Bruno Zeghbi Martins - 58397N-PR.
Agravado: L.O.B.F..
Advogado: Alex Foerch - 55480N-RS, Morgana Buhler Neumann - 64766N-RS.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2080 0071584-35.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071584-35.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Jorge Luiz Goebel.
Advogado: Mauro Trapaga Teixeira - 49868N-RS.
Apelado: Tindiana Logistica e Transportes Ltda.
Advogado: Albertino Bernardo de Lima Junior - 22279N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2081 0045477-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0004080-42.2022.8.16.0025 - Guarda de Família.
Agravante: O.d.S.d.S.G..
Advogado: Fabiana Aparecida Rodrigues de Campos - 110021N-PR.
Agravado: B.G.d.S., I.G.G..
Advogado: Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2082 0045440-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003097-63.2022.8.16.0083 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.P.C., J.P.P.C..
Advogado: Leonardo Wajand Carbonera - 107361N-PR, Rodrigo Malinoski - 69336N-PR.
Agravado: A.J.C..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2083 0015787-79.2019.8.16.0035 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Descentralizada do Afonso Pena - São José dos Pinhais - Vara de Família e Sucessões.
Ação Originária: 0015787-79.2019.8.16.0035 - Execução de Alimentos.
Suscitante: J.d.D.d.V.D.d.A.P.-.V.d.F.e.S.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: M.d.S., T.G.P.d.S..
Advogado: Gilmar Fernando de Cristo - 30115N-PR, Veridiana de Lurdes de Almeida - 74784N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2084 0003927-58.2017.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0003927-58.2017.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Eduardo Batistel Ramos - 31205N-PR, Fabio Silveira Rocha - 38685N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Prima Medicina e Diagnóstico Por Imagem Ltda..
Advogado: Rogério de Oliveira Farias - 56326N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2085 0000606-70.2016.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0000606-70.2016.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Centro Sul Comércio de Combustíveis Ltda. Me., Jucimar Terezinha Bosco de Souza, Maria Amélia Oliveira de Souza Nepomuceno, Vilmar de Souza.
Advogado: Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR, Giovanna Costantino Bess - 65828N-PR, Jaqueline Hamann - 92558N-PR, Kleber Veltrini Tozzi - 27567N-PR, Luciano Soares Pereira - 22959N-PR, Rafael de Campos Barbosa - 91168N-PR.
Apelado: Raizen Combustiveis S.a..
Advogado: Alessandro Duleba - 36348N-PR, André Murilo Berlesi - 48619N-PR, Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Daniela Pastuch Carneiro de Assis - 40053N-PR, Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2086 0027051-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032526-50.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associação de Ensino Antonio Luis.
Advogado: Marcia dos Santos Barao - 15274N-PR, Rodrigo Pereira de Souza - 46162N-PR.
Agravado: Tk Elevadores Brasil Ltda.
Advogado: Alessandro Dias Prestes - 32569N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2087 0022275-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0000473-31.2021.8.16.0033 - Divórcio Litigioso.
Agravante: G.C.d.R.V.d.S.C.K., M.V.d.S.C.K..
Advogado: Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR, Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR, Fernanda Barbosa Pederneiras Moreno - 35146N-PR, Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR, Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR.
Agravado: L.C.K..
Advogado: Leandro Consalter Kauche - 64480N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2088 0034344-93.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0034344-93.2018.8.16.0021 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: D.F.S..
Advogado: Anderson Campõe Bernardini - 109635N-PR, Camila Ribeiro Pinha Duque - 65526N-PR, Gabriele Duarte - 108104N-PR.
Apelado: E.J.S..
Advogado: Cleverson dos Santos da Rocha - 99272N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2089 0002080-14.2020.8.16.0163 - Apelação Cível
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0002080-14.2020.8.16.0163 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: S.P.d.C..
Advogado: Edison Almir Magalhães Pinto - 85434N-PR.
Apelado: Y.d.S.d.C..
Advogado: Rosana Ramos da Silva Peres - 24792N-PR, Sinclair Pizzol de Carvalho Brizola - 103940N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2090 0006302-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0001579-61.2014.8.16.0069 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Agravante: Claudio Aparecido Rodrigues, Cleide Aparecida Nigro Pugin, Edna Luísa Pugin Rodrigues, Marta Cunha Pugin, Neusa Pugin Araujo, Valdecir Pugin, Valdir Pugin.
Advogado: Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR, Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR, Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR, Marília Marins Canever - 58770N-PR.
Agravado: Elvira Pugin Valensola.
Advogado: Kellen Silva Moreira Fernandes - 34292N-PR.
Interessado: Espólio de Luiza Dias Pugin, Espólio de Maria Aparecida Pugin Souza, Espólio de Rosa Pugin Scoqui, Estado do Paraná.
Advogado: Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR, Kellen Silva Moreira Fernandes - 34292N-PR, Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2091 0017666-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ibiporã.
Ação Originária: 0005458-03.2020.8.16.0090 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: H.R.d.C..
Advogado: Diego Antonio Furlan Correa - 70807N-PR.
Agravado: H.P.E.d.F..
Advogado: Junior Gregui Rodrigues - 84369N-PR, Rosângela Aparecida Borges dos Anjos - 74741N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2092 0023997-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000594-35.2022.8.16.0159 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: J.O.A..
Advogado: Paula Knapp Welter - 90360B-PR.
Agravado: V.M.L..
Advogado: Ronaldo do Nascimento - 101593N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2093 0000672-41.2013.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000672-41.2013.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Moralez, Valter Salvático.
Apelante Adesivo: Francisca Gomes de Souza.
Advogado: Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR, João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR, Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR.
Apelado: Francisca Gomes de Souza.
Apelado Adesivo: Pedro Moralez, Valter Salvático.
Advogado: Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR, João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR, Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR.
Interessado: Adilson Gavioli.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2094 0006552-25.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006552-25.2021.8.16.0001 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Apelante: Luiz Carlos Marques.
Advogado: Angela Maria Oliveira Borges - 88039N-PR.
Apelado: Luiza de Dominicis de Carvalho Rodrigues.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2095 0021975-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002020-92.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.M.d.S..
Advogado: Darci Jose Finger - 24412N-PR.
Agravado: G.d.S.M.d.S., R.D.d.S.M.d.S..
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2096 0045556-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002522-65.2021.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: K.L.B.C.S..
Advogado: Geraldo Mocellin - 12711N-PR.
Agravado: D.F..
Advogado: Adriana Martins Silva - 21123N-PR, Marcia de Fatima Leardini Vidolin - 34819N-PR.
Interessado: L.S.F..
Advogado: Geraldo Mocellin - 12711N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2097 0045349-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005161-84.2022.8.16.0038 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.d.S..
Advogado: Jessica Patricia Cavalcante - 83545N-PR.
Agravado: D.H.d.S..
Advogado: Celio Cordeiro Barboza - 40833N-PR, Douglas Bittencourt Lopes da Silva - 31420N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2098 0045431-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0004284-14.2021.8.16.0028 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.L.C..
Advogado: Aline Machado - 81645N-PR.
Agravado: L.H.C.d.O.C..
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2099 0045518-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0019493-31.2022.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: A.C.C.J..
Advogado: Fabiano Ferreira dos Santos - 46164N-PR.
Agravado: L.Y.A.C..
Advogado: Nohad Abdallah - 18871N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2100 0045361-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Matelândia.
Ação Originária: 0001669-47.2022.8.16.0115 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: I.d.S.B..
Advogado: Emerson Reginaldo Herculano - 52450N-PR, Marcius Lucio Montes de Mattos - 27850N-PR.
Agravado: E.L.B..
Advogado: Clayton Jose Rezende Moreira - 72972N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2101 0002831-38.2019.8.16.0065 - Apelação Cível
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas.
Ação Originária: 0002831-38.2019.8.16.0065 - Guarda de Infância e Juventude.
Apelante: M.D.B..
Advogado: Marcos Antonio de Almeida Filho - 85290N-PR.
Apelado: A.Z.d.L.B..
Advogado: Sandra Maria Locatelli - 13899N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2102 0002558-41.2019.8.16.0168 - Apelação Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Terra Roxa.
Ação Originária: 0002558-41.2019.8.16.0168 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.R.d.S.Q..
Advogado: Jhonatan Davi Felipe - 99318N-PR.
Apelado: A.A.C., M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2103 0002458-48.2021.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Capanema.
Ação Originária: 0002458-48.2021.8.16.0061 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: J.P.S.T., L.J..
Advogado: Diego Jaskulski - 79526N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2104 0045374-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001537-69.2022.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: N.C.B.L..
Advogado: Ana Maria Harger - 47309N-PR.
Agravado: W.d.L., Y.C.d.L..
Advogado: Douglas Rangel da Rocha - 70471N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2105 0003422-57.2021.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guaratuba.
Ação Originária: 0003422-57.2021.8.16.0088 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar.
Apelante: E.M.H., J.B.S.J., M.L.d.S..
Advogado: Elisângela Alves dos Santos Taborda - 65835N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Sueli Martins de Oliveira Krüger - 94238N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.S.C..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2106 0045558-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004010-55.2021.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: B.R.E..
Advogado: Victor Cavalari Mendes da Silva - 64190N-PR.
Agravado: A.J.E., E.A.A.E..
Advogado: Claudenir de Almeida Teixeira - 29597N-PR, Silvana da Silva - 39904N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2107 0045328-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024350-08.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: C.S.d.A.M..
Advogado: Diego Átila Lopes Santos - 21614N-MT, Marcelo Agdo Cruvinel - 11834N-MT, Naiamy Zwick - 22478N-MT.
Agravado: L.H.R.L..
Advogado: Karina Osternack Glapinski - 47384N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2108 0066141-79.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066141-79.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cnsa Transporte e Logistica Ltda, Confepar Agroindustrial Cooperativa Central.
Advogado: Fabio Aparecido Franz - 24209N-PR, Fernanda Tavares Felix da Silva - 98690N-PR, Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR, Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR, Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR, Rosangela Khater - 6269N-PR.
Apelado: Cnsa Transporte e Logistica Ltda, Confepar Agroindustrial Cooperativa Central, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Fabio Aparecido Franz - 24209N-PR, Fernanda Tavares Felix da Silva - 98690N-PR, Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR, Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR, Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR, Rosangela Khater - 6269N-PR, Thais Soares de Lima - 406531N-SP, Viviane Rosolia Teodoro - 285987N-SP, Yeda Felix Aires - 281968N-SP.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2109 0000999-26.2019.8.16.0111 - Apelação Cível
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000999-26.2019.8.16.0111 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Brasil Solaris Ltda Epp.
Advogado: Nereu Mokochinski Junior - 48535N-PR.
Apelado: Querência Turis Hotel Ltda Me.
Advogado: Leonardo Elias Bittencourt - 9815N-SC.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2110 0000518-09.2021.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Corbélia.
Ação Originária: 0000518-09.2021.8.16.0074 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.I.D..
Advogado: Maria Aparecida Caldeira - 52238N-PR.
Apelado: A.M.A.D., A.A.D., A.A.D..
Advogado: Camila Ribeiro Pinha Duque - 65526N-PR, Michele de Matos Gonçalves Venancio - 107685N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2111 0000180-33.2022.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranacity.
Ação Originária: 0000180-33.2022.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: G.F.D., J.L.F.D., T.F..
Advogado: Zeille Maria de Oliveira - 71894N-PR.
Apelado: E.d.P..
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Interessado: B.B.S..
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2112 0025586-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Uraí.
Ação Originária: 0000253-58.2022.8.16.0175 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: A.I.M.d.P..
Advogado: Reginaldo Leopoldo Gois - 80543N-PR.
Agravado: E.A.d.P..
Advogado: Laércio dos Santos Luz - 27736N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2113 0003427-39.2021.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cianorte.
Ação Originária: 0003427-39.2021.8.16.0069 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: G.F.S.d.C..
Advogado: Sara Marques Barreto Castanheira - 105907N-PR.
Apelado: V.O.S.C..
Advogado: Camila Mota Dellantonia Zago - 87794N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2114 0015912-73.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0015912-73.2019.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: M.D.d.S..
Advogado: Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR.
Apelado: F.C.D.d.S..
Advogado: Tatiana Patricia de Assis - 92042N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2115 0045656-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003647-14.2002.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Paulo Del Porto Negraes, Roberto Galli Natal.
Advogado: Hugo Martins Kosop - 1883N-PR.
Agravado: Espolio Catharina de Almeida Negraes.
Advogado: Lúcia Maria Torres Farias - 8109N-MS, Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro - 11514N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2116 0036036-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003531-21.2020.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: S.F.S..
Advogado: Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR.
Agravado: M.K.S..
Advogado: Oseas Santos - 22211N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2117 0038100-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008018-12.2020.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.A.G..
Advogado: Alan José de Oliveira Teixeira - 101720N-PR, Fernanda Gontijo de Morais - 112801N-PR, Roberta Sandoval Franca - 23041N-PR.
Agravado: B.P.G..
Advogado: Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2118 0044482-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0003776-85.2021.8.16.0184 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: I.M.D..
Advogado: Eloi Rodrigues Barreto Pethechust - 63626N-PR, Saulo Lindorfer Pivetta - 59124N-PR, Thaís Maciel Pereira - 98109N-PR.
Agravado: C.B.P.d.A..
Advogado: Eder Viana Cardoso - 92632A-PR, Marcos Geraldo Barboza - 60145N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2119 0019295-59.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0019295-59.2019.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: M.L.P.M.C..
Advogado: Priscila Wicthoff Neves Dias - 44697N-PR, Rita de Cassia Wicthoff Neves - 14132N-PR.
Apelado: A.E.S.C..
Advogado: Valderiane Schimicoviaki - 94273N-PR, Winderson Jaster de Oliveira - 57388N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2120 0033645-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021183-85.2019.8.16.0019 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Murilo Varasquim, Victor Sangiuliano dos Santos Leal.
Advogado: Murilo Varasquim - 41918N-PR.
Agravado: Godoy, Oliveira, Horst & Grabicoski Advogados Associados.
Advogado: Carlos Gustavo Horst - 33220N-PR.
Interessado: Espolio de Gustavo Horst.
Advogado: Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2121 0045521-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025847-48.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Karoline Winter Wiens.
Advogado: Karoline Winter (registrado(a) Civilmente Como Karoline Winter Wiens) - 34025N-PR.
Agravado: Clinica de Dermatologia e Pneumologia de Curitiba Ss, Paulo Cesar Pereira Thomaz.
Advogado: Gilberto Andreassa - 24005N-PR, Gilberto Andreassa Junior - 50515N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2122 0004598-46.2018.8.16.0195 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0004598-46.2018.8.16.0195 - Execução de Alimentos.
Apelante: C.A.R.P., R.R.T..
Advogado: Renato Bassi Pereira - 67389N-PR.
Apelado: J.P.F.T..
Advogado: Albacélia Vaz Schulli - 80827N-PR, Fabielle Gomes Carraro - 80535N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2123 0009134-04.2018.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0009134-04.2018.8.16.0033 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: C.d.O.S..
Advogado: Chede Abrão Mamedio Bark - 84354N-PR, Tamara Cristine Lourdes Bark - 84145N-PR.
Apelado: K.M.B., K.A.d.S.T..
Advogado: Thalyta Dolberth da Silva - 97660N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2124 0045675-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0005922-81.2022.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.N.d.S..
Advogado: Claudio Rogerio Teodoro de Oliveira - 34067N-PR, Tatiana Coutinho Pitta - 71128B-PR.
Agravado: R.d.R.C..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2125 0045561-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0002123-25.2020.8.16.0009 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Agravante: V.A.F..
Advogado: Fabiana Carla de Souza - 43023N-PR, Libiamar de Souza - 27399N-PR, Mario Baptista de Souza Filho - 44176N-PR, Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2126 0002764-31.2020.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002764-31.2020.8.16.0100 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lsx Transportes Ltda Me.
Advogado: Joel Soares Ferreira - 69583N-PR, Sergio Luiz Santos - 94296N-PR.
Apelado: Econorte - Empresa Concessionaria de Rodovias do Norte S.a..
Advogado: Augusto Rodrigo Gozze - 49710N-PR, Rafael Cardoso Barros Silveira - 62296N-PR, Rogerio Eduardo Ribeiro - 64962N-PR, Thassiane Berezouski da Silva - 90896N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2127 0036988-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003436-53.2017.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Belinda Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Rossi Residencial S/a, Tauranga Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Giuliano Ferreira da Costa Gobbo - 52568N-PR, Humberto Rossetti Portela - 355464N-SP, Julio de Carvalho Paula Lima - 90461N-MG.
Agravado: Juliano Gasparetto.
Advogado: Juliana Ribeiro Gonçalves Bonatto - 39424N-PR.
Interessado: Ameneghin Sociedade Individual de Advocacia, Ip 8 Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Adriana Rios Meneghin - 26389N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2128 0017576-84.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017576-84.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cielo S/a.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: Elétrica Ceigon Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Advogado: Alessandro Mestriner Felipe - 29257N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2129 0002702-52.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0002702-52.2019.8.16.0188 - Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente.

Apelante: A.N.T.B..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P.-.I.e.J..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2130 0000920-22.2017.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0000920-22.2017.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Souza e Gibim Transportes Ltda - Me.
Advogado: Juliana Hoppner Bumachar Schmidt - 113760N-RJ.
Apelado: Sem Parar Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: Ibere Ricardo Januario Evangelista - 292032N-SP.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2131 0036705-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0008095-95.2020.8.16.0131 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: I.V.B.P..
Advogado: Rafael Sonaglio - 76462N-PR, Thiago de Almeida Frigo - 97982N-PR.
Agravado: S.P..
Advogado: Guilherme Mussi - 36560N-PR, Heloise Maria Hilu Presiazniuk - 36699N-PR, Natasha Morilla Cunha - 44035N-PR, Renata Mafioletti Salvador - 96344N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2132 0031006-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mamborê.
Ação Originária: 0001566-40.2017.8.16.0107 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.R.P..
Advogado: Bruno Vinicius Guarnieri Agostinho - 99871N-PR, Patricia Baizer Lukachevicz - 78515N-PR, Sandra Islene de Assis - 51913N-PR, Sirlei de Lurdes Peri - 51416N-PR.
Agravado: M.P., S.F..
Advogado: Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR, Franciele Thomé Surjus - 90839N-PR, Jose Antonio Volpi da Silva - 8108N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2133 0026159-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Goioerê.
Ação Originária: 0001345-53.2022.8.16.0084 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.F.d.O..
Advogado: Jaqueline de Vasconcelos de Freitas - 94055N-PR.
Agravado: A.L.d.P.d.O., G.d.P.d.O..
Advogado: Jaqueline de Vasconcelos de Freitas - 94055N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2134 0025353-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0062922-82.2021.8.16.0014 - Divórcio Litigioso.
Agravante: C.T.C..
Advogado: Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR.
Agravado: M.C.C..
Advogado: Daniel Estevão Sakay Bortoletto - 42839N-PR, Fernando Sakamoto - 43340N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2135 0023090-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007285-97.2022.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.M.B..
Advogado: Reshad Tawfeiq - 60791N-PR, Thais Sanson Sene - 60885N-PR.
Agravado: M.N.M..
Advogado: Anderson Luís Machado - 49794N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2136 0045628-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0002310-02.2009.8.16.0047 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ivone Akemi Akagi, Luiz Teruo Akagi - Espolio.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR, Helio Henrique Monteiro Vieira Filho - 97336N-PR.
Agravado: Espólio de Arnold Leal de Figueiredo (inventáriante Renata Lisa de Figueiredo), Renata Lisa de Figueiredo.
Advogado: 184072N-SP, Eduardo Scalon - 184072A-SP, Marcos Vinícius Ulaf - 43463N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2137 0045681-06.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005893-37.2021.8.16.0188 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Polo Ativo: D.R.W.J..
Advogado: Natalia Vidal Frederico - 94509N-PR, Ricardo Baldan - 64711N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2138 0008574-77.2021.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008574-77.2021.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: C.G.P..
Advogado: Fábio Ricardo dos Santos Machado - 71908N-PR.
Apelado: W.D.W..
Advogado: Dgamar Hernandes - 34119N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2139 0003131-87.2017.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0003131-87.2017.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: C.R.S., E.G..
Advogado: Cheywa Gabriella de Juodis Stremel Sozzi - 43536N-PR, Claudia Madalena Rodrigues - 28474N-PR, Márcia Andreia Cabrini - 60186N-PR.
Apelado: C.R.S., E.G..
Advogado: Cheywa Gabriella de Juodis Stremel Sozzi - 43536N-PR, Claudia Madalena Rodrigues - 28474N-PR, Márcia Andreia Cabrini - 60186N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2140 0045800-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004358-47.2021.8.16.0035 - Divórcio Litigioso.
Agravante: C.M.P.d.S.G..
Advogado: Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR.
Agravado: D.G.J..
Advogado: Brenio Ramiro de Souza Moreno - 66338N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2141 0045737-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0005505-11.2022.8.16.0056 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.C.L..
Advogado: Lillian Tatiane Rasteiro - 63118N-PR.
Agravado: E.d.M.L..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2142 0045763-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhão.
Ação Originária: 0000585-85.2021.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.A.d.N..
Advogado: Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR.
Agravado: L.V.P..
Advogado: Rodrigo Ribas Rehbein - 48974N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2143 0045750-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0001747-62.2021.8.16.0184 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: B.C.P., K.M.C.P..
Advogado: Vanessa Caroline Maiolli - 70483N-PR.
Agravado: A.C.P..
Advogado: Renata Ribas Lara - 57163N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2144 0045727-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0012816-61.2020.8.16.0173 - Remoção de Inventariante.
Agravante: Y.R.G..
Advogado: Juliana Romero Cardoso Bastos - 40942N-PR, Marcelo Gomes do Vale - 56617N-PR.
Agravado: B.G..
Advogado: Paulo Gustavo Trento - 73745N-PR, Paulo Henrique Rocha Peixoto - 54004N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2145 0011246-63.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0011246-63.2018.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: E.L.G.d.N..
Advogado: Carlos Cesar Jatobá - 61719N-PR.
Apelado: E.B.d.O.M., J.M.d.O.d.N..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2146 0029696-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0008837-91.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Pluma Conforto e Turismo S.a. em Recuperação Judicial.
Advogado: Danielle Cristhina Deda - 46165N-PR.
Agravado: Claudeir Costa dos Santos, Ong Sou Amigo, Thor.
Advogado: Evelyne Danielle Paludo - 42188N-PR, Leandro Furno Petraglia - 317950N-SP, Waleska Mendes Cardoso - 77343N-RS.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.

Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2147 0003180-92.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ibiporã.
Ação Originária: 0003180-92.2021.8.16.0090 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: H.A.S.d.L., L.D.G.F.d.L., N.F.d.L..
Advogado: Cedenir José de Pellegrin - 45199N-PR, Mirela Cristina Barrueco Barbi - 34871N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2148 0045360-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007691-33.2021.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Dioney Tenfen Boetcher.
Advogado: Camila Tenfen Floriani Borba - 64691A-PR.
Agravado: Maria Tenfen.
Interessado: Edson de Salles.
Advogado: Bruno Gustavo Ferreira de Macedo - 75905N-PR, Fernando Cesar Silva Junior - 53649N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2149 0045704-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016484-95.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Condomínio Saint Raphael Residence.
Advogado: João Marcelo Tomaz de Aquino - 60936N-PR.
Agravado: Artforja Artesanato em Ferro e Metal Ltda, Lucia Helena de Angeli Piveta, Tarsila de Angeli Piveta.
Advogado: Jônathas Moisés de Castro e Souza - 57827N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2150 0045782-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guaratuba.
Ação Originária: 0002699-19.2013.8.16.0088 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: B.A.d.S..
Advogado: Henrique Vitorino Barboza - 66711N-PR.
Agravado: G.P.S..
Advogado: Frank Romualdo Reche Maciel - 63514N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2151 0045961-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marmeleiro.
Ação Originária: 0000966-15.2022.8.16.0181 - Divórcio Litigioso.
Agravante: J.R., L.R.d.S..
Advogado: Viviane Menegazzo Dalla Líbera - 31619N-PR.
Agravado: M.L.d.S..
Advogado: Edgar Lopes Junior - 87236N-PR, Robson Alfredo Mass - 55684N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2152 0014695-63.2017.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0014695-63.2017.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: J.K.G.N..
Advogado: Luis Gilberto Munoz Rojas - 30526N-PR.
Apelado: M.J.N..
Advogado: Elton de Andrade Souza - 99489N-PR, Iara Cristina Marques Gomes - 53524N-PR, Rafaela Talita Schreurs - 99662N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2153 0045809-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0003090-36.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.J.S..
Advogado: Edson Carlos da Silva Junior - 109007N-PR, João Paulo Cardoso da Silva Bernardi - 88122N-PR, Thiaizen Maria Sepp - 69150N-PR.
Agravado: E.J.S..
Advogado: Edson Carlos da Silva Junior - 109007N-PR, João Paulo Cardoso da Silva Bernardi - 88122N-PR, Thiaizen Maria Sepp - 69150N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2154 0004756-16.2018.8.16.0191 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0004756-16.2018.8.16.0191 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: R.H..
Advogado: Luiz Henrique Perusso da Costa - 53446N-PR.
Apelado: I.M.H..
Advogado: Marcello Henrique Giraldi - 64632N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2155 0045705-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002723-46.2017.8.16.0140 - Cumprimento de sentença.
Agravante: D.d.C.D..
Advogado: Acemar Farias - 62879N-PR.
Agravado: M.L.D..
Advogado: Viviane Possan - 74905N-PR.
Interessado: G.d.P.-.S.d.E.d.F., J.J.D..
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR, Viviane Possan - 74905N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2156 0002501-38.2020.8.16.0184 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0002501-38.2020.8.16.0184 - Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente.
Apelante: E.M.F., I.C.P.d.J..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Thiago Lubasinski Fernandes - 66887N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: E.E.M.P..
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2157 0045680-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pérola.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pérola.
Ação Originária: 0000566-48.2022.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.J.V.d.A..
Advogado: Arthur Pedro Farina - 87967N-PR, Gessimar Ferreira Soares - 27592N-PR.
Agravado: Á.J.M.V..
Advogado: Fabio Marcelino Tozarini - 93588N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2158 0002911-21.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002911-21.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.A.S.B., L.M.B..
Advogado: Eliane Andréa Chalata - 44193N-PR, Lijeane Cristina Pereira Santos - 33035N-PR, Lorena Mari Clemente - 80669N-PR, Luiz Antonio de Araujo Kos - 48706N-PR.
Apelado: C.A.S.B., L.M.B..
Advogado: Eliane Andréa Chalata - 44193N-PR, Lijeane Cristina Pereira Santos - 33035N-PR, Lorena Mari Clemente - 80669N-PR, Luiz Antonio de Araujo Kos - 48706N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2159 0045735-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002972-22.2022.8.16.0075 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: T.M.A..
Advogado: Aline Valerio Bastos - 125555N-MG.
Agravado: C.M.d.S..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2160 0038977-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0001043-28.2021.8.16.0191 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: B.R.d.A.B., N.R.R.d.A..
Advogado: Vania Cristina de Lima - 79584N-PR.
Agravado: S.B..
Advogado: Leandro Bianchini - 98167N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2161 0045689-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ibiporã.
Ação Originária: 0003032-47.2022.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: D.A.G.S..
Advogado: Tatiana Gonçalves André - 44249N-PR.
Agravado: C.S.G., D.S.G..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2162 0003847-19.2020.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003847-19.2020.8.16.0024 - Guarda de Infância e Juventude.
Apelante: E.d.S.B..
Advogado: Luiz Federovicz - 57685N-PR.
Apelado: A.P., V.d.S.C..
Advogado: Caio Matheus Guidio - 104437N-PR, Sandro Jung Guidio - 51795N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2163 0045979-95.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0016112-46.2020.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Impetrante: A.B.T.P..
Advogado: Carolina Miranda Tomaz - 111830N-PR, Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Gabriel da Silva Ribas - 58007N-PR, João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR, Matheus Gregório Machado - 109500N-PR.
Impetrado: J.d.D.d.1.V.d.F.d.C..
Interessado: J.P.M.C..
Advogado: Bruna Cattani Bazzaneze - 54464N-PR, Ricardo Bazzaneze - 57033N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2164 0045996-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0003515-57.2022.8.16.0129 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.K.d.F..
Advogado: Alceu Fernandes Cenatti - 19747N-PR, Diego Moura Malheiros - 53848N-PR.
Agravado: B.I.F.d.F., M.L.F.d.F..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2165 0045909-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0004691-92.2022.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: O.S.d.O..
Advogado: Janaina Lech - 104583N-PR.
Agravado: S.d.O..
Advogado: Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2166 0045855-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Loanda.
Ação Originária: 0002134-28.2018.8.16.0105 - Execução de Alimentos.
Agravante: S.N..
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Agravado: R.D.N..
Advogado: Luana Paz Dornelles Silva - 86677N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2167 0045854-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Goioerê.
Ação Originária: 0002411-05.2021.8.16.0084 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.C.F..
Advogado: Felipe Matheus Lucio - 94973N-PR.
Agravado: L.O.C.F..
Advogado: Cleber Hilgert - 50384N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2168 0045728-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Palmas.
Ação Originária: 0007309-46.2018.8.16.0123 - Inventário.
Agravante: Adriana Oliveira Ribeiro.
Advogado: Sonia Mara Bevilagua Lazzaretti - 91450N-PR.
Agravado: Jaqueline Aparecida dos Santos Camargo.
Advogado: Edenilson Rosa Tibes - 83131N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Município de Palmas/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Renato da Silva.
Advogado: Candice de Carvalho - 91460N-PR, Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR, Rudimar Rhinow - 48585N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2169 0045907-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0003631-29.2021.8.16.0184 - Divórcio Consensual.
Agravante: A.C.S.d.S..
Advogado: Georgia Sabbag Malucelli - 33230N-PR.
Interessado: F.G.d.S..
Advogado: Georgia Sabbag Malucelli - 33230N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2170 0045957-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara de Família e Sucessões da Lapa.
Ação Originária: 0002341-91.2022.8.16.0103 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.C.T.M..
Advogado: Thais Tatianne Potulski Wierzbicki - 54987N-PR.
Agravado: L.M..
Advogado: Aline dos Santos de Paula - 82206N-PR, Regina Sznicer - 113689B-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2171 0001694-47.2019.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001694-47.2019.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: H.M.d.A..
Advogado: Adriano Mezzomo - 18297N-SC.
Apelado: V.P.S..
Advogado: Silvio Edilor Gardolin - 43541N-SC.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2172 0046033-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0007753-18.2020.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: R.N.d.S..
Advogado: Narciso Ferreira - 7869N-PR.
Agravado: D.A.F.d.S..
Advogado: Lillian Tatiane Rasteiro - 63118N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2173 0041369-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0004970-50.2017.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Grazielle Pelaquim Ritter Pereira, Luis Fernando Ritter Pereira.
Advogado: Grazielle Pelaquim Ritter Pereira - 49104N-PR.
Agravado: Cristiano Ritter Pereira.
Advogado: Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR.
Interessado: Espólio de Luis Alfredo Ritter Pereira, Marilze do Rocio Perdigão Maia.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2174 0002027-89.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002027-89.2019.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: M.L.B.B..
Apelante Adesivo: L.G.B..
Advogado: Geziel Viana de Oliveira - 96348N-PR, Seli Rodrigues - 75189N-PR, Vanessa Emy Yanaguizawa Pacca Bartholomeu - 88185A-PR.
Apelado: L.G.B..
Apelado Adesivo: M.L.B.B..
Advogado: Geziel Viana de Oliveira - 96348N-PR, Seli Rodrigues - 75189N-PR, Vanessa Emy Yanaguizawa Pacca Bartholomeu - 88185A-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2175 0001029-26.2022.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001029-26.2022.8.16.0024 - Homologação da Transação Extrajudicial.
Apelante: A.d.R.S..
Advogado: Kharen Horsts Moreira Silva - 90241N-PR.
Apelado: M.d.J.M..
Advogado: Danieli Dalazuana - 79640N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2176 0004766-08.2020.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004766-08.2020.8.16.0024 - Divórcio Litigioso.
Apelante: L.R.d.S., M.A.M..
Advogado: Jennyfer Nunes de Barros - 62437N-PR, João Carlos dos Santos Junior - 76960N-PR.
Apelado: H.R.M., L.R.d.S., M.A.M..
Advogado: Jennyfer Nunes de Barros - 62437N-PR, João Carlos dos Santos Junior - 76960N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2177 0046054-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0010102-56.2022.8.16.0045 - Divórcio Litigioso.
Agravante: E.A.H..
Advogado: Cristiane Schinwelski - 111352N-PR, Juliana de Sousa Moreno - 57348N-PR.
Agravado: J.C.H..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2178 0012842-35.2019.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sarandi.
Ação Originária: 0012842-35.2019.8.16.0160 - Divórcio Litigioso.
Apelante: S.H.d.S..
Advogado: Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR.
Apelado: G.D.D..
Advogado: Elisa Azevedo de Oliveira - 93384N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2179 0008333-22.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008333-22.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cielo S/a.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: Davi Santana Pereira Cia Ltda.
Advogado: Heglisson Tadeu Mocelin Neves - 24641N-PR, Lucas Mossi da Silva - 101534N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2180 0004675-53.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004675-53.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliana Veiga Gracia Mundim, Juliana Veiga Gracia Mundim Me.
Advogado: Felipe Augusto Pinto Mariani - 72310N-PR, Thaysa Prado Ricardo dos Santos - 45136N-PR.
Apelado: Lalli Pio & Cia Ltda.
Advogado: Eduardo Lalli Ayres - 51179N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2181 0019360-48.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0019360-48.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: B.C.B., F.J.d.S.F..

Advogado: Isabella Carvalho Xavier - 192407N-MG, Josiane Monteiro Bichet de Oliveira - 80517N-PR, Luiz Felipe Rangel Aulicino - 211329N-SP, Willian Francis de Oliveira - 35672N-PR.
Apelado: B.C.B., F.J.d.S.F..
Advogado: Isabella Carvalho Xavier - 192407N-MG, Josiane Monteiro Bichet de Oliveira - 80517N-PR, Luiz Felipe Rangel Aulicino - 211329N-SP, Willian Francis de Oliveira - 35672N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2182 0037233-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho .
Ação Originária: 0001470-76.2022.8.16.0098 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.V.R.P..
Advogado: Marcela Cristina Vuolo Mioto - 96944N-PR.
Agravado: I.B.d.R., J.B.d.A.P., L.d.D.d.R., T.A.N.P..
Advogado: Paulo Fernando Bertolaso Pontes - 88333N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2183 0026316-27.2013.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026316-27.2013.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fixxa Comércio de Tintas Ltda Me (brasil, Vivo S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Renata Cristina do Lago Picolli - 29607N-PR, Roberta Peralto de Oliveira - 44856N-PR.
Apelado: Fixxa Comércio de Tintas Ltda Me (brasil, Vivo S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Renata Cristina do Lago Picolli - 29607N-PR, Roberta Peralto de Oliveira - 44856N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2184 0020037-84.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0020037-84.2019.8.16.0188 - Alimentos - Provisionais.
Apelante: J.C.F..
Advogado: Diefferson Meiado - 44572N-PR.
Apelado: F.K.d.A..
Advogado: Solange Kintope - 60292N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2185 0027677-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0002599-63.2014.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cassiano Kasburg.
Advogado: Bruna Nogueira Ilkiu - 61235N-PR, Viviane Maria Scholz Borges - 39485N-PR.
Agravado: Francisco Pigatto Neto.
Advogado: Martim Francisco Ribas - 14028N-PR, Tatiele Thais Corrêa - 105922N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2186 0045912-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010100-73.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nerci Barbosa de Souza.
Advogado: Jenyffer Ramos Ribeiro - 56392N-PR.
Agravado: Odontologia Hassan Ss.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2187 0045853-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Loanda.
Ação Originária: 0006069-42.2019.8.16.0105 - Execução de Alimentos.
Agravante: M.H.F.d.S..
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Agravado: E.d.S.A..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2188 0045915-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001698-95.2012.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Claudio Carvalho da Silva.
Advogado: Jéssica Barbosa - 93927N-PR.
Agravado: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Kassia Renate Silva Noviski - 39420N-PR, Maryana Merheb Jordão - 47359N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2189 0043783-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Jacarezinho.
Ação Originária: 0003507-76.2022.8.16.0098 - Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente.
Agravante: M.P.d.E.d.P..
Agravado: F.M.C., M.d.J., V.F.d.L..
Advogado: Denise Sfeir - 14875N-PR.
Interessado: Y.F.d.L..
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2190 0034792-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari.
Ação Originária: 0001047-83.2022.8.16.0109 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: D.L.S..
Advogado: Jose Rizzo de Andrade - 19522N-PR.
Agravado: P.A.C.S..
Advogado: Everton Gustavo da Silva Azevedo - 94066N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2191 0003185-09.2020.8.16.0104 - Apelação Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0003185-09.2020.8.16.0104 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: M.V.D..
Advogado: Maria Eduarda Pavlak - 104920N-PR.
Apelado: M.G.K.D., V.K.D..
Advogado: Fabiano Leite da Silva - 78494N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2192 0046096-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0010105-81.2021.8.16.0130 - Divórcio Litigioso.
Agravante: R.V..
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR.
Agravado: D.d.C.V., P.C.d.C..
Advogado: Wellinton Ortiz de Oliveira - 69825N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2193 0046081-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0001519-52.2017.8.16.0144 - Alimentos - Provisionais.
Agravante: W.R..
Advogado: Ricardo David Chammas Cassar - 43652N-PR.
Agravado: G.T.d.S.R., G.W.d.S.R..
Advogado: Rosanne Maria Camargo Lima Fonteque - 43646N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2194 0018979-91.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0018979-91.2021.8.16.0021 - Divórcio Litigioso.
Apelante: A.R.T..
Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR.
Apelado: S.N.A.F..
Advogado: Marta Dias de França - 24138N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2195 0008121-19.2020.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0008121-19.2020.8.16.0188 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: J.V.d.O..
Advogado: Ricardo Valdemir dos Santos - 52521N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: D.V.T.d.S., E.T.d.S., G.N.B., J.I.d.A.C., J.d.O.N.B..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2196 0046127-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017054-52.2019.8.16.0014 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: José Antônio Silva Lino.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Agravado: Agropecuaria Evora Ltda, Antonio Jose Jacinto, Maria Efigenia Ribeiro Jacinto.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2197 0000955-45.2016.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000955-45.2016.8.16.0100 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: R.B..
Advogado: Adriano Piccoli Celinski - 34568N-PR, Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR, Felipe Emanoel Pacheco Jensen - 68619N-PR, Fernando Jose Breda Pessoa - 37538N-PR, Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR.
Apelado: A.L..
Advogado: Alexandre dos Santos Matoso - 53083N-PR, Rodrigo Pinto Mendes - 52922N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2198 0032255-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0033143-04.2020.8.16.0019 - Sobrepartilha.
Agravante: Alexandre de Lima Martins.
Advogado: Silvia Filipaki Biscaia - 67702N-PR.
Agravado: Tatiana Lopes.
Advogado: Juliana Marques Santos Oliveira - 45680N-PR.

Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2199 0046118-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0024620-14.2017.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: M.R.O.M..
Advogado: Alan Henrique Ferreira - 59626N-PR, Daniel Rodrigues Patroni - 68559N-PR.
Agravado: L.C.d.O..
Advogado: Fernando Piloto Ferreira - 49292N-PR, Luciana Piloto Ferreira - 46008N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2200 0046138-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0009371-61.2021.8.16.0056 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: S.R.C..
Advogado: Manoel Ferreira Capelin - 41559N-PR.
Agravado: A.L.R.C..
Advogado: Leandro Rogerio Bertosse Olinto - 49403N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2201 0046139-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0001199-21.2004.8.16.0188 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: A.D.B..
Advogado: Guilherme Sayevicz Habib - 72632N-PR, Rafael Henrique Conte Weck - 70511N-PR.
Agravado: L.A.F..
Advogado: Ivan de Azevedo Gubert - 7495N-PR, Nelcimara Aparecida Costa Rocha do Valle - 66461N-PR, Valeria Susana Ruiz Varesqui - 37384N-PR, Viviani Costa - 41646N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2202 0046106-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.
Ação Originária: 0002683-44.2022.8.16.0187 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: A.C.N.B., J.A.Q.B..
Advogado: Angela Fabiana Rylo - 42584N-PR.
Agravado: A.P.N.d.A..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2203 0000418-15.2021.8.16.0184 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0000418-15.2021.8.16.0184 - Cumprimento de sentença.
Apelante: I.T.F..
Advogado: Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Renato Antunes Ferreira - 44629N-PR, Roberta Adriana Martinez Pereira Franca - 30045N-PR.
Apelado: A.A.F..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2204 0046211-10.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0014731-76.2015.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Polo Ativo: R.N.G..
Advogado: Márcia Regina Almeida dos Santos - 19840N-MT.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2205 0000703-30.2014.8.16.0062 - Apelação Cível
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0000703-30.2014.8.16.0062 - Interdição/Curatela.
Apelante: Luci Teresinha Sabadin.
Advogado: Antonio Anzolin Neto - 33605N-PR, Marcos Araujo - 64832N-PR.
Apelado: Leonilda Randin Sabadin Soares.
Advogado: Andréia Dallabrida - 40633N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2206 0046194-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013018-44.2022.8.16.0019 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: M.N..
Advogado: Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Agravado: L.d.L.G..
Advogado: Karina Martins Ávila - 15311N-SC, Patricia Andrade Campos - 46936N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2207 0000556-33.2015.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000556-33.2015.8.16.0041 - Averiguação de Paternidade.
Apelante: P.R.M..
Advogado: Danilo Rodrigues de Figueiredo - 77175N-PR, Graciely Bezerra dos Anjos - 70732N-PR.
Apelado: J.G.V.J..
Advogado: Junior Cezar Nunes de Freitas - 30412N-PR.
Interessado: J.V..
Advogado: Junior Cezar Nunes de Freitas - 30412N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2208 0046285-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002641-13.2022.8.16.0084 - Interdição/Curatela.
Agravante: Rosiclei Borrasca Ghiotto.
Advogado: Jefferson Lima Aguiar - 34255N-PR, Thiago Lima Aguiar - 110342N-PR.
Agravado: Erevi Ciffro Ghiotto.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2209 0010100-15.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0010100-15.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: L.d.L.A..
Apelante Adesivo: O.T..
Advogado: Danilo Sergio Moreira Dantas - 54067N-PR, Marcie Rosseli Moreira - 13487N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: O.T..
Apelado Adesivo: L.d.L.A..
Advogado: Danilo Sergio Moreira Dantas - 54067N-PR, Marcie Rosseli Moreira - 13487N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2210 0027645-93.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027645-93.2011.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Vinícius Merege Pereira.
Advogado: Alexandre Rech - 37887N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2211 0046170-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0021718-24.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.d.S.d.A..
Advogado: Magna de Melo Rabaneda - 83717N-PR, Rodrigo Pierre Cunha - 83718N-PR.
Agravado: T.B.d.S..
Advogado: Ivan Luiz Goulart - 21632N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2212 0004860-75.2022.8.16.0188 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0004860-75.2022.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.R.P.e.C.d.F.E.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.1.V.d.F.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: A.P.A.d.O., G.d.C.C..
Advogado: Alessandro Pettres Alves de Oliveira - 110935N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2213 0046218-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004458-56.2022.8.16.0038 - Guarda de Família.
Agravante: R.H.S..
Advogado: Celso Roberto Guimarães Adam Junior - 89697N-PR, Lucas Garcia Guimarães Adam - 78638N-PR, Marisa Felicia Garcia Guimaraes Adam - 14789N-PR.
Agravado: E.V.S., J.D.d.S.B..
Advogado: Bárbara Mengue Chelski - 88758N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2214 0002697-04.2020.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002697-04.2020.8.16.0153 - Divórcio Litigioso.
Apelante: A.S.A.e.M..
Advogado: Ariane Souza Alves e Moreira - 92537N-PR, Erica Martoni - 27772N-PR.
Apelado: M.R.M..
Advogado: Leonardo Góes de Almeida - 60841N-PR, Luiz Fernando Maia - 42689N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2215 0026510-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0002860-05.2022.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: José Luiz Azevedo Pereira, Keli Karime Abreu Pereira, Leandro Gustavo dos Santos, Olavo Nogueira Pereira Filho, Patrícia Fernanda Rodrigues Pereira, Vera Regina Miehe.
Advogado: Germana Fonseca Crespo Garcia Ghisoni - 29411B-SC.
Agravado: Roberto Azevedo Pereira.
Interessado: Josefina Azevedo Pereira, Olavo Nogueira Pereira.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2216 0046060-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008049-61.2022.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.D.O.R., J.L.O.R..
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Agravado: J.K.L.O., J.F.d.O..
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2217 0037562-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013030-06.2004.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Dorival Cardoso.
Advogado: Antonio Carlos Jardini Luiz - 20059N-PR, Dorival Cardoso - 11891N-PR.
Agravado: Jose dos Santos Nora.
Advogado: Ana Paula da Silva - 49717N-PR, Leticia Farias Lacerda - 65756N-PR.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2218 0046179-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007874-26.2021.8.16.0019 - Inventário.
Agravante: Emanuel Carlos Portela.
Advogado: Elton Silva - 29353N-PR.
Agravado: Marina de Fátima Neto Fausel.
Advogado: Danyllo Valach - 45650N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Município de Ponta Grossa/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Roberto Carlos Portela.
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR, Luiz Fernando Matias - 19465N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2219 0046281-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0002584-51.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.d.F.A.F..
Advogado: Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR, Rodrigo de Brito Viana - 90925A-PR.
Agravado: C.M.d.S., C.T.T.d.S..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2220 0046261-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010901-57.2021.8.16.0038 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: V.G.A..
Advogado: Fabiana Carla de Souza - 43023N-PR, Libiamar de Souza - 27399N-PR, Mario Baptista de Souza Filho - 44176N-PR, Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR.
Agravado: S.F.d.S..
Advogado: Marcio Francisco da Silva Lourenço - 61198N-PR, Marco Aurelio Angelo de Carlos Santana - 51049N-PR.
Interessado: J.d.o.L.V.d.L., J.C.d.L..
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2221 0046316-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Irati.
Ação Originária: 0001054-15.2021.8.16.0205 - Divórcio Litigioso.
Agravante: E.R.G..
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR.
Agravado: C.C.G., J.R.G..
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Carla Maria Martins dos Santos Augusto - 88156N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2222 0045446-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005315-40.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: H.C.K..
Advogado: Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR.
Agravado: J.M.V.K..
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2223 0046245-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assaí.
Ação Originária: 0001695-55.2022.8.16.0047 - Guarda de Família.
Agravante: J.A.d.F., M.J.d.C.F..
Advogado: Katleen Corenti Padovani - 107955N-PR.
Agravado: D.C.N..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2224 0046251-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007905-87.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.A.R.S., L.G.R.S., R.R.d.A..
Advogado: Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR, Liria Silvana Vieira - 47264N-PR.
Agravado: M.d.R.S.G..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2225 0046174-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Vara de Família.
Ação Originária: 0004591-36.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.I.S..
Advogado: Hugo de Oliveira - 76559N-PR, Jorge Augusto Chmura - 78114A-PR.
Agravado: J.L.D..
Advogado: Catharine de Carla Barretto - 85603N-PR, Juliana Kelly dos Reis Machado - 90041N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2226 0072827-56.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032750-85.2006.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Elisabeth Cheloni de Souza Furlan.
Advogado: Adilson Pereira Freitas - 359778N-SP.
Agravado: Paulo Horto Leiloes Ltda.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2227 0046363-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000818-69.2022.8.16.0127 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: V.S.B..
Advogado: Murillo Lugli - 106824N-PR.
Agravado: M.E.d.O..
Advogado: Olívia Verderio - 88474N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2228 0003076-13.2017.8.16.0035/2 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Descentralizada do Afonso Pena - São José dos Pinhais - Vara de Família e Sucessões.
Ação Originária: 0003076-13.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.A.C..
Advogado: Louvaine Locks - 54862N-PR.
Apelado: F.A.d.R., L.B.d.R..
Advogado: Flavia Guaraldi Irion Ferreira - 32322N-PR, Genésio Alves da Silva Junior - 50722N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2229 0046383-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0002977-24.2022.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: H.M.J..
Advogado: Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro - 26311N-PR.
Agravado: G.L.R.J..
Advogado: Arthur Júnior da Silva - 66582N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2230 0046305-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0008503-74.2020.8.16.0038 - Declaração de Ausência.
Agravante: L.A.B.G..
Advogado: Vilson Zanella Gudoski - 22572N-PR.
Agravado: C.A.d.S.G..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2231 0046280-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0005229-77.2022.8.16.0056 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: H.R.J., N.R..
Advogado: Eduardo Jacomel Neto - 87510N-PR.
Agravado: A.R.J..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2232 0006625-72.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0006625-72.2019.8.16.0031 - Guarda de Infância e Juventude.
Apelante: C.G., M.B.T..
Advogado: Brenda Ohana Ferreira Souza - 108443N-PR.
Apelado: D.G..
Advogado: Emerton Lacerda Fonseca - 47222N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2233 0000581-51.2022.8.16.0154 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000581-51.2022.8.16.0154 - Divórcio Litigioso.
Apelante: C.F.B..
Advogado: Cleiton Fernando Barroni - 81044N-PR.
Apelado: E.d.P..
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.

Interessado: A.J.C., I.B.C..
Advogado: Cleiton Fernando Barroni - 81044N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2234 0046380-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0005506-53.2008.8.16.0034 - Procedimento Sumário.
Agravante: Logistock Logística e Serviços Ltda.
Advogado: Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR, Danielle Anne Pamplona - 23037N-PR, Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR.
Agravado: Fabrica de Chocolate Gralha Azul Ltda, Fábrica de Chocolate Salware Ltda., Reforpan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado: Andre Luis Bittencourt - 100190N-PR, Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Juliana Aparecida Poncio de Oliveira - 45548N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2235 0046431-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0007897-08.2013.8.16.0130 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: M.M.d.S..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Estevan Luis Bertacini Marino - 237271N-SP, Joaquim Pedro de Oliveira Volante - 85286N-PR.
Agravado: C.C.d.O..
Advogado: Flávia Regina Carluccio - 70965B-RS, Luís Henrique Macedo Tirapelli - 87066N-PR, Roberto Satin Inácio - 52288N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2236 0022853-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000444-31.2008.8.16.0002 - Execução de Alimentos.
Agravante: L.V.d.S.D..
Advogado: Luis Gustavo Fagundes Purgato - 293114N-SP.
Agravado: G.D..
Advogado: Henry Levi Kaminski - 42146N-PR, Paulo Cesar Bulotas - 17958N-PR, Valglacyr Kesller de Castro - 97710N-PR.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2237 0045888-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003310-61.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rubens Cesar da Silva.
Advogado: Nathalia Juliani Campana - 80149N-PR.
Agravado: Dejair Olmedo.
Advogado: Luiz Adriano Zaguini - 53216N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2238 0007762-69.2020.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0007762-69.2020.8.16.0188 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: R.P.d.A., T.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: J.P.d.A., J.P.d.A..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2239 0003208-92.2020.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Palmas.
Ação Originária: 0003208-92.2020.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.P.C., A.A.C., C.C.C., M.S.M., O.L.C..
Advogado: Antonio Rampazzo - 8248N-PR, Christopher Quadros Prandi - 67966N-PR.
Apelado: A.A.C., J.M.C..
Advogado: Jean Maicon Kruse - 30685N-SC, Mathias Arthur Criminacio - 52657N-SC.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2240 0046326-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0005967-56.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.C.P..
Advogado: Adriano Rogerio Patussi - 19493N-PR, Amanda Keren Louback Patussi Emerich - 85665N-PR, Jhonattan Siqueira Emerich - 64439N-PR.
Agravado: C.C.P..
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Interessado: L.d.P.S.A..
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2241 0007007-29.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007007-29.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Infortec Comércio Serviços e Instalações Ltda Epp.
Advogado: Maykom Willames Barros de Carvalho - 26380N-PE.
Apelado: Telefonica Brasil S.a.
Advogado: Arystobulo de Oliveira Freitas - 82329N-SP, Silvia Leticia de Almeida - 236637N-SP.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2242 0003392-79.2021.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cianorte.
Ação Originária: 0003392-79.2021.8.16.0069 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: K.D.d.S..
Apelado: A.d.S..
Advogado: Anny Karoline Favoreto Bandeira - 95979N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2243 0000999-13.2021.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0000999-13.2021.8.16.0028 - Homologação da Transação Extrajudicial.
Apelante: K.M.S.S., N.G.d.M..
Advogado: Daniele Lucchesi Folle - 47400N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2244 0046499-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0041628-37.2022.8.16.0014 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: L.B.d.S..
Advogado: Vanderlea Silva de Melo Bueno - 78319N-PR.
Agravado: G.L.P..
Advogado: Adriana Favoretto - 48403N-PR, André Ricardo Vidigal Firmino - 45857N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2245 0001585-28.2019.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001585-28.2019.8.16.0058 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Eliane Aparecida Borsato Gomes.
Advogado: Wesley Tomaszewski - 41148N-PR.
Apelado: Gabriel Candido Borsato.
Advogado: Fernando Almeida Antunes - 49333N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2246 0046434-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0013543-41.2022.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: J.G.S.A..
Advogado: Thaynara Giraldi Manzutti - 98782N-PR.
Agravado: G.L.F.A..
Advogado: Andrea Cristina Martins Coluna - 86176N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2247 0046495-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0001595-65.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.H.d.S.d.N..
Advogado: Felipe Kenji Watanabe - 95303N-PR.
Agravado: C.T.P., H.V.T.d.N., M.H.T.d.N..
Advogado: Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho - 20564N-CE.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2248 0046542-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assaí.
Ação Originária: 0001603-77.2022.8.16.0047 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.F..
Advogado: Amanda Grossi Conte - 105055N-PR, Guilherme Camargo Lima - 105056N-PR.
Agravado: J.H.d.S..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2249 0037088-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0003477-43.2014.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Ivone Ramos Palhano.
Advogado: Rogério Davids Éler - 54824N-PR.
Agravado: Charles Ricardi Palhano, Marcos Rogerio Palhano, Michel Salomão Palhano, Raquel Cristina Palhano.
Advogado: João Maria Pereira do Nascimento - 55637N-PR.
Interessado: Carlito Palhano, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Leda Santina Lanzarin Palhano, Maria Rosa Palhano Zaninelli, Silmara Palhano.
Advogado: João Maria Pereira do Nascimento - 55637N-PR, Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2250 0005921-28.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005921-28.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Associação Beneficente Sao Rafael.
Advogado: Evandro Ibanez Dicati - 36651N-PR.
Apelado: Jl Comercial - Jaques Luciano Rocha.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2251 0024597-48.2019.8.16.0001 - Apelação Cível

Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024597-48.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Graneles Brasil Comercial Importadora Exportadora Agrícola S/a.
Advogado: Fernando Bernini de Noronha - 98516N-PR.
Apelado: Personalize Turismo.
Advogado: Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2252 0046529-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000742-26.2021.8.16.0080 - Habilitação.
Agravante: Dayse Eliana Vicari Rezende, Ricardo Albuquerque Rezende.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Agravado: Erste Abwicklungsanstalt.
Advogado: Bruno Alexandre de Oliveira Gutierres - 237773N-SP.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2253 0003242-57.2020.8.16.0191 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0003242-57.2020.8.16.0191 - Pedido de Medida de Proteção.
Apelante: L.C..
Advogado: Adriana Kopeginski - 100836N-PR, Diogenes Gamaliel Ferreira - 100668N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: B.d.S., B.C.d.S., E.V.C.d.O., J.S.d.O..
Advogado: Mateus Bonfim de Andrade - 93487N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2254 0010002-13.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010002-13.2020.8.16.0194 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Harue Urdiales.
Advogado: André Luis Romero de Souza - 50530N-PR.
Apelado: Akihito Inca Atahualpa Urdiales.
Advogado: Gabriel Bardal - 33233N-PR, Marcos Vinicius Zancan Mobile - 63788N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2255 0015946-48.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0015946-48.2019.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: N.A.V.d.C..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: I.O.d.C..
Advogado: Rafael de Oliveira Gogola - 58114N-PR, Willian Gogola - 92529N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2256 0002661-22.2016.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Astorga.
Ação Originária: 0002661-22.2016.8.16.0049 - Execução de Alimentos.
Apelante: M.E.M.B..
Advogado: Roberson Ziroldo - 80935N-PR.
Apelado: F.A.B..
Advogado: Cleuzeni Muniz - 10281N-MT.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2257 0046602-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranacity.
Ação Originária: 0001085-38.2022.8.16.0128 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: H.R.d.S., S.R.d.A..
Advogado: Diego Moreto Fiori - 51602N-PR.
Agravado: C.d.S..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2258 0005414-62.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005414-62.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Infortec Comércio Serviços e Instalações Ltda Epp.
Advogado: Maykom Willames Barros de Carvalho - 26380N-PE.
Apelado: Telefonica Brasil S.a., Vivo S a.
Advogado: Arystobulo de Oliveira Freitas - 82329N-SP, Silvia Leticia de Almeida - 236637N-SP.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2259 0007008-14.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007008-14.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Infortec Comércio Serviços e Instalações Ltda Epp.
Advogado: Maykom Willames Barros de Carvalho - 26380N-PE.
Apelado: Vivo S.a..
Interessado: Telefonica Brasil S.a.
Advogado: Arystobulo de Oliveira Freitas - 82329N-SP, Silvia Leticia de Almeida - 236637N-SP.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2260 0005158-54.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005158-54.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juciane Cardoso.
Advogado: Mariléia Bosak - 45244N-PR.
Apelado: Ana Maria de Souza, Jose Americo de Souza.
Advogado: Adriane Carlet Dalla Valle - 70540N-PR, Jéssica Viana Mata - 188912N-RJ, Lucianne Cortez Boccato - 44183N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Ricardo Rocha Amazonas de Almeida - 49748N-PR, Vanessa Miyuki Kato Tanaka - 71401N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2261 0046599-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0007252-85.2022.8.16.0188 - Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente.
Agravante: B.B.M.F., J.C.A.d.P..
Advogado: Aline Machado Carneiro Schaitel - 95261N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2262 0032403-13.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032403-13.2020.8.16.0030 - Divórcio Litigioso.
Apelante: L.J.A..
Advogado: Bruno Domingues Lima da Silva - 54195N-PR.
Apelado: L.K.Z.A..
Advogado: André Galego Arcas - 83798N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2263 0005841-89.2017.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0005841-89.2017.8.16.0088 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dcm3 Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Gabriella Simonetti Bevilaqua - 62498N-PR, Gilberto Gaeski - 21838N-PR, Ilcemara Farias - 25854N-PR.
Apelado: Antonio de Oliveira Neckel, Maria Regina Ossani.
Advogado: Adriana Stormoski Lara - 48087N-PR, Magda Marchi Burda - 45433N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2264 0007183-13.2017.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Castro.
Ação Originária: 0007183-13.2017.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.P.d.A.N..
Advogado: Camila Ferreira da Silva - 110942N-PR, Cristiane de Aragao - 10240N-PR, Evellyn Voss da Cruz - 110756N-PR, Mariana Stori - 105193N-PR, Ricardo Cardoso Filho - 61075N-PR.
Apelado: C.M.M..
Advogado: Luiza Nuermberg de Vasconcellos Costa - 62546N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2265 0046526-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0002823-18.2018.8.16.0026 - Execução de Alimentos.
Agravante: J.d.R.F..
Advogado: Alex Jose Soares Cury - 50315N-MG, Fernando José Burgos - 70559N-PR.
Agravado: K.d.C.F..
Advogado: Paulo Ricardo Ferreira - 71199N-PR, Rômulo Rodrigo Leuçz - 63552N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2266 0046618-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0022006-48.2022.8.16.0021 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.P.G..
Advogado: Fabíola Resende Cassiano - 95849N-PR.
Agravado: Y.G.V..
Advogado: Heitor Gilberto Vanelli - 91101N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2267 0005550-52.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0005550-52.2020.8.16.0131 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: S.I..
Advogado: Franciele da Roza Colla - 48206N-PR, Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho - 42215N-PR, Roger Garbin Hermann - 91719N-PR.
Apelado: J.C.I..
Advogado: Brenda Debona Soldatelli - 85923N-PR, Rachel de Souza Fonseca Iagnecz - 85928N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2268 0019161-40.2018.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.

Ação Originária: 0019161-40.2018.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Apelante: R.d.S.O..
Advogado: Ana Paula da Silva Albuquerque - 10539A-TO, Melissa Telles Barufi - 68643N-RS.
Apelado: J.d.A.P.O..
Advogado: Varlete Fraga Caetano - 23960N-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2269 0005098-79.2021.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005098-79.2021.8.16.0075 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: H.J.P.d.S..
Advogado: Fábio Henrique Fadoni - 55577N-PR, Henrique de Almeida Ferreira Neto - 75555N-PR, Luciana de Souza Sarzedas - 71144N-PR, Sérgio Luiz Moreira - 47097N-PR.
Apelado: M.J.P.S..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2270 0003049-28.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0003049-28.2020.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.d.F.A.d.S..
Advogado: Everson Garcia de Oliveira - 58891N-PR.
Apelado: M.A.d.S..
Advogado: Ivam Marcos Fernandes - 65377N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2271 0046722-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007172-11.2019.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jmk Servicos S.a..
Advogado: Pedro Henrique de Vasconcellos - 165770N-RJ.
Agravado: Laercio de Amaral - Me.
Advogado: Dalva Maria Pitolli Teani Barboza Vegini - 44802N-SC, Daniel Rogério Ullrich - 26646N-SC.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2272 0002167-66.2019.8.16.0207 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória - Posto Avançado General Carneiro.
Ação Originária: 0002167-66.2019.8.16.0207 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.C.K..
Advogado: João Orlando Beckers - 93868N-PR, Matheus Silva - 77174N-PR.
Apelado: I.d.A.R.P.M.C.d.A..
Advogado: Marcelo Dalton Dalmolin - 59646N-PR.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2273 0000636-47.2019.8.16.0076 - Apelação Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000636-47.2019.8.16.0076 - Alimentos - Provisionais.
Apelante: A.L.C.M..
Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR, Otávio Apolinário Ferreira Chaves - 84712N-PR.
Apelado: E.A.M..
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2274 0026738-06.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0026738-06.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.S.d.P., E.J.F., L.F.M., S.F..
Advogado: Paulo Sergio Tristao - 70454N-PR, Rafael Wobeto de Araujo - 31038N-PR, Umberto Giotto Neto - 22946N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2275 0046708-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0035749-49.2022.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.A.C.L..
Advogado: Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR.
Agravado: G.S.L..
Advogado: Vitor Ferreira de Campos - 58721N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2276 0046721-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0007630-06.2021.8.16.0017 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: D.W.A.V..
Advogado: Caroline Nogueira Teixeira de Menezes - 153584N-MG.
Agravado: F.S.d.C.A., J.M.d.C.A..
Advogado: Fabiana Eliza Mattos - 32438N-PR, Nathan Bastiani Fernandes Silva - 91289N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2277 0046791-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Matinhos.
Ação Originária: 0006552-34.2022.8.16.0116 - Divórcio Litigioso.
Agravante: I.C.M..
Advogado: Mariane Jubanski - 97480N-PR.
Agravado: R.A..
Advogado: Karina da Silva Antonio Gonçalves - 90285N-PR.
Interessado: I.M.A..
Advogado: Mariane Jubanski - 97480N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2278 0046736-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0019201-71.2021.8.16.0017 - Inventário.
Agravante: Carlos Alexandre Luz, Luciano Luz, Rodrigo Luz.
Advogado: Antonio Ramalho Xavier - 18066N-PR.
Agravado: Simone Pereira de Souza Luz.
Advogado: André Vinícius Rosolen - 64815N-PR, Ernani Jose Pera Junior - 36423N-PR, Indianara Tainá Carvalho Mendonça Moreira - 59663N-PR.
Interessado: Francisco Jose Carvalho da Luz, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2279 0046765-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Medianeira.
Ação Originária: 0005021-41.2021.8.16.0117 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: J.J.R..
Advogado: Anderson Antonio de Souza - 91705N-PR, Sergio Henrique de Souza - 98885N-PR.
Agravado: A.M.R., D.R., D.R..
Advogado: Evandro Artur Bonfante Zago - 68977N-PR, Joao Paulo Cavalheiro Piva - 91757N-PR, Pamela Cristina Cavalheiro Piva Zago - 66778N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2280 0046784-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guarapuava.
Ação Originária: 0021011-10.2019.8.16.0031 - Execução de Alimentos.
Agravante: J.K.O..
Advogado: Aldemiro Hipólito da Silva - 45999N-PR, Marcelo Luis Martins Maia - 72070N-PR.
Agravado: T.d.S.O..
Advogado: Luiz Claudio Sebrenski - 15651N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2281 0046850-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0002415-56.2022.8.16.0165 - Interdição/Curatela.
Agravante: Sabryna Martins Waselcoski.
Advogado: Michele Paola Querino - 87028N-PR.
Agravado: Jucilene de Jesus Viana Martins.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2282 0046479-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021257-77.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cielo S/a.
Advogado: Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP.
Agravado: Gally Distribuidora de Alimentos e Bebidas - Eirelli.
Advogado: Elton Luiz dos Santos Martins - 65238N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2283 0046890-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005987-48.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.R.d.S..
Advogado: Diogo Augusto Santos Fedvyczyk - 49967N-PR, Lívia Raizer Mendes - 36570N-PR, Renata Bianchini Torres - 86152N-PR, Rui Mauro Santos - 35594N-PR.
Agravado: V.M.R.d.S.d.S..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2284 0003285-46.2020.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari.
Ação Originária: 0003285-46.2020.8.16.0109 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: E.H.Q..
Advogado: Edinete Costa de Oliveira - 183352N-SP, Erinaldo Costa de Oliveira - 246680N-SP.
Apelado: C.A.d.C..
Advogado: Anna Christina Castelo Branco Pereira Fortunato - 18069N-PR, Cylleneo Pessoa Pereira - 17064N-SP, Isadora Christina Pereira Fortunato - 86091N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2285 0014670-35.2014.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0014670-35.2014.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: I.O..
Advogado: Eduardo Diniz Sardá - 59960N-PR.
Apelado: B.G.P.H..
Advogado: Marcelo de Paula Pavin Dal`lin - 50658N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2286 0046922-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Palotina.
Ação Originária: 0002187-04.2022.8.16.0126 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: V.G.d.S..
Advogado: Ana Cristina de Almeida Gaic - 1692A-AM.
Agravado: B.C.d.O.S., E.B.d.O.S..
Advogado: Ana Cristina de Almeida Gaic - 1692A-AM.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2287 0046767-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000466-25.2022.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: R.d.R.B.B..
Advogado: Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR.
Agravado: M.C.M..
Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR, Walter Jose de Fontes - 25024N-PR.
Interessado: A.L.B.B., A.A.B..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2288 0046928-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0013575-77.2020.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Fabiano Sech, Marcelo Sech, Rogerio Sech.
Advogado: João Alci Oliveira Padilha - 19148N-PR, Paulo Henrique Piccione Cordeiro - 102997N-PR.
Agravado: Adrianne Sech, Alexandre Sech, Alexandre Sech Junior, Christianne Sech Perotto, Luciano Sech, Maderli Sech, Roseanne Sech Emery Cade.
Advogado: Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR, Djalma Bento Neto - 56274N-PR, Gregory Ibrahim Malfatti - 108973N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2289 0046773-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0008942-63.2021.8.16.0131 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: M.F..
Advogado: Valmor Antonio Weissheimer - 51407N-PR, Vanessa Paula Weissheimer Giareta - 77341N-PR.
Agravado: D.B..
Advogado: Diego Bodanese - 44137N-PR, Felipe Rudiger - 93791N-PR.
Interessado: N.C.F.B..
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2290 0046847-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sarandi.
Ação Originária: 0003480-04.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.U.F.P.d.S..
Advogado: Ana Carolina Moreira Pino - 50894N-PR.
Agravado: H.E.P.d.S., R.E.d.S.M..
Advogado: Macleide Schu - 89818N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2291 0002673-44.2017.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Peabiru.
Ação Originária: 0002673-44.2017.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.d.S.P.G..
Advogado: Marli Regina Renoste - 34224N-PR.
Apelado: J.R.d.S., M.d.S..
Advogado: Adriana Paula Dalle Laste - 47755N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2292 0004130-23.2021.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Matinhos.
Ação Originária: 0004130-23.2021.8.16.0116 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: G.G.d.S..
Advogado: Maria Zildenira Duarte - 63736N-PR.
Apelado: C.E.d.S..
Advogado: Sheila Maria Galiciolli - 40067N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

2293 0046816-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000898-63.2019.8.16.0151 - Inventário.
Agravante: Aluizio Francisco Sirena, Ana Maria Sirena Siqueira, Ângela Maria Sirena Alpino, Jose Antonio Sirena, Julio Cezar Sirena, Lidia Tereza Sirena Vandresen, Rosa Maria Sirena Boeing.
Advogado: Luciano Bignatti Niero - 49321N-PR, Rebeca Valente Niero - 111710N-PR.
Agravado: Marcelina Sirena, Valentim Sirena.
Interessado: Ranchão Agroipecuária Ltda..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2294 0046950-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0006230-46.2022.8.16.0170 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.M.D..
Advogado: Cezar Borges dos Santos - 85115N-PR.
Agravado: A.C.D..
Advogado: Mara Lúcia Merlini Sutil - 102957N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2295 0003313-38.2020.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003313-38.2020.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.G.d.S..
Advogado: Edival Morador - 24327N-PR, Eidinalva da Silveira Morador - 51168N-PR, Lúcio Ricardo Ferrari Ruiz - 39760N-PR, Pâmella Kelly Lourenço - 86579N-PR, Renata Toledo da Cunha - 70886N-PR.
Apelado: F.A.V.B..
Advogado: Alex Sander Rezende - 27924N-PR, Anderson Junio de Oliveira e Castro - 71858N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2296 0002172-25.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002172-25.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sarah Kauany da Silva Brandão.
Advogado: André Vitor Gimenes Mennocchi - 102265N-PR.
Apelado: Ana Caroline da Silva, Leonardo Henrique Buscarioli da Silva.
Advogado: Eron Elton Mesquita - 102560N-PR, Lucas Kallel de Souza Manini - 102559N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2297 0005149-64.2021.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Matinhos.
Ação Originária: 0005149-64.2021.8.16.0116 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: L.H.d.S.d.O..
Advogado: Maria Zildenira Duarte - 63736N-PR.
Apelado: M.d.C.d.S.L..
Advogado: Mauro José Ramos Bemfica - 53191N-PR.
Interessado: M.C.d.S..
Advogado: Karina da Silva Antonio Gonçalves - 90285N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2298 0046933-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0019251-14.2018.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: B.B.d.S.M.M..
Advogado: Renata Tsukada - 68815N-PR.
Agravado: A.M..
Advogado: Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes - 173794N-RJ.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2299 0046935-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007691-33.2021.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: Edson de Salles.
Advogado: Bruno Gustavo Ferreira de Macedo - 75905N-PR, Fernando Cesar Silva Junior - 53649N-PR.
Agravado: Dioney Tenfen Boetcher.
Advogado: Camila Tenfen Floriani Borba - 64691A-PR.
Interessado: Maria Tenfen.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

2300 0046997-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006143-94.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: N.T.A.R..
Advogado: Jonathan Welington de Oliveira - 73809N-PR, Mateus Ferreira Leite - 15022N-PR, Pedro Henrique Catani Ferreira Leite - 60781N-PR.
Agravado: F.L..
Advogado: Cristiano Vagner Favaretto - 85260N-PR.
Interessado: A.G.L..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2301 0080944-62.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0080944-62.2019.8.16.0014 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: G.K.M..
Advogado: Heloísa Ribeiro da Costa - 62954N-PR, Suely Moya Marques Pereira - 48412N-PR.
Apelado: F.A.A..
Advogado: Lucas Sotana Pereira - 80372N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2302 0031565-06.2020.8.16.0019 - Apelação Cível

Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031565-06.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: B.M.B.d.O..
Advogado: Maricleia Pidleski - 78528N-PR.
Apelado: J.d.O..
Advogado: Sandrielli Czelusniak Freitas - 71711N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2303 0003742-85.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003742-85.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Imobiliária Confronto Ltda..
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR, Telma Regina Machado - 60235N-PR.
Apelado: Carmen Lucia Strobel.
Advogado: Phillipe Moreira Baltazar - 47311N-PR, Shalom Moreira Baltazar - 38620N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2304 0002838-95.2018.8.16.0184 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0002838-95.2018.8.16.0184 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: F.d.O.L..
Advogado: Juliana de Barros Bley Galli - 24783N-PR, Leandro Galli - 22821N-PR.
Apelado: O.L.d.L..
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2305 0047000-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0003441-28.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: C.P.d.A..
Advogado: Frederick Sella de Godoy Bueno - 83154N-PR.
Agravado: E.d.O.P.D..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

2306 0046999-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0009549-86.2017.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: J.C.d.S.A..
Advogado: Ari Amaro Vieira de Souza - 26181N-PR.
Agravado: J.F.d.A..
Advogado: João Pereira Barros - 54025N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2307 0047038-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0001483-11.2022.8.16.0184 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.E.M.R..
Advogado: Carlos Alexandre Perin - 21509N-PR.
Agravado: R.P.M.I.R..
Advogado: Camilla Tamyeh Hamamoto - 47517N-PR, Helin Teologides Rocha - 22709N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

2308 0047029-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0003222-07.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.J.R.G..
Advogado: Pierri Lourenço da Silva - 71416B-PR.
Agravado: M.N.T.G..
Advogado: Ana Paula Pellegrinello - 37346N-PR, Bianca Martins Kharmandaian - 110834N-PR.
Interessado: F.d.S.T., M.M.N.G..
Advogado: Pierri Lourenço da Silva - 71416B-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

2309 0047030-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória - Posto Avançado Bituruna.
Ação Originária: 0000476-80.2020.8.16.0207 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: G.D.G..
Advogado: Paola Dayane Potrich - 84615N-RS.
Agravado: M.V.G..
Advogado: Célia Fátima Morandi - 59916N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2310 0047031-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004432-35.2018.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: G.V..
Advogado: Fabiana Querino Fernandes de Oliveira - 59542N-PR, Zara Hussein - 18371N-PR.
Agravado: R.C.d.S..
Advogado: Geraldo Cordeiro Neto - 52341N-PR, Guilherme Peretti de Campos - 71624N-PR, Nelson Roberto Rios Brandão Junior - 61889N-PR, Oscar Fleischfresser - 21505N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

2311 0002272-87.2020.8.16.0084 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Goioerê.
Ação Originária: 0002272-87.2020.8.16.0084 - Guarda de Infância e Juventude.
Apelante: L.S.d.S..
Advogado: Ailson Pedro Carpiné - 34962N-PR.
Apelado: L.A.d.S..
Advogado: Wilson Ricardo Morosini dos Santos - 32999N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

13ª Câmara Cível

2312 0045290-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0000434-69.2014.8.16.0133 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Mantovani Transporte de Leite Ltda - Me.
Advogado: Everton Amador Lima - 89992N-PR.
Agravado: Avecam Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Edilson Luiz Zimiani Cabral - 25012N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2313 0001427-83.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001427-83.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Maria da Silva.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2314 0000583-36.2020.8.16.0107 - Apelação Cível
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000583-36.2020.8.16.0107 - Petição Cível.
Apelante: Luiza Teodoro de Alcantara.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2315 0045327-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015080-14.2022.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Nova Fibra Telecom S.a..
Advogado: Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR.
Agravado: Egtech Telecom Ltda.
Advogado: Luciano Dalmolin - 35588N-PR, Luiz Loof Júnior - 55813N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2316 0045381-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005601-72.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Andre Luiz Gusmão.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2317 0045387-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007340-51.2020.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Pesavento Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Davi Godoy Schimascki - 73655N-PR, Ednaldo Batista Ribeiro - 60456N-PR.
Agravado: Hbs Imóveis Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Zonta Junior - 77920N-PR, Flavia Fernandes Caregnato - 63374N-PR, Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR, Rafael Fondazzi - 58844N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Interessado: Marcelo Mitio Naka.
Advogado: Carlos Alberto Zonta Junior - 77920N-PR, Flavia Fernandes Caregnato - 63374N-PR, Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR, Rafael Fondazzi - 58844N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2318 0045454-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0009166-11.2019.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Roque Garaffa, Celso Luiz de Avila, Elizabeth Garaffa, Sueli de Avila.
Advogado: Cassiano Garcia da Silva - 49156N-PR.
Agravado: Ismar Antonio Pawelak.
Advogado: Elisabete Klajn - 30758N-PR, Graciela de Moura - 49432N-PR, Ismar Antoni Pawelak - 38115N-PR.
Interessado: Claudiomiro Dadalt, Sumar Comercio de Veiculos Ltda.
Advogado: Enzo Phelipe Jawsnicker de Oliveira - 43577N-PR, Higor Gund Sontag - 69609N-PR, João Martins Neto - 57355N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2319 0054263-84.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054263-84.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda.
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.

Apelado: Ari Fernando Monteiro.
Advogado: Daniela Jaques Borges Bueno - 78439N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2320 0045368-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001049-72.2021.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Gf - Promoção de Vendas Ltda, Michel Marins Marun.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2321 0045501-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0001154-34.2014.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Patricia Pereira de Souza Lima.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2322 0045432-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0000546-40.2022.8.16.0171 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Raimundo Ribeiro.
Advogado: Matheus Custódio de Oliveira - 387062N-SP.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao do Norte do Parana e Sul de Sao Paulo - Sicredi Norte Sul Pr/sp.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2323 0001124-17.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0001124-17.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivanira Pacheco dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2324 0002107-85.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002107-85.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Lucia da Silva Antonio.
Advogado: Douglas Moreira Alves - 76091N-PR, Marcela Mitiko Garcia Tanaka - 41174N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2325 0004587-24.2020.8.16.0170/1 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004587-24.2020.8.16.0170 - Petição Cível.
Apelante: Hilda Piola.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2326 0000830-49.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000830-49.2017.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Volvo (brasil) S.a, Transcol Transporte e Turismo Ltda..
Advogado: Fernando Fernandes Berrisch - 45368N-PR, Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR, Regiane do Rocio Fernandes Berrisch - 47998N-PR, Rodrigo Fernandes Berrisch - 71992N-PR.
Apelado: Banco Volvo (brasil) S.a, Transcol Transporte e Turismo Ltda..
Advogado: Fernando Fernandes Berrisch - 45368N-PR, Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR, Regiane do Rocio Fernandes Berrisch - 47998N-PR, Rodrigo Fernandes Berrisch - 71992N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2327 0004734-18.2008.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004734-18.2008.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Apelado: Nilson Cassiano de Oliveira, Osvaldo Cassiano de Oliveira.
Advogado: Joaquim Quirino Mendes - 34184N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2328 0005284-10.2020.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005284-10.2020.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ilei Terezinha Bottger.
Advogado: Alexandre Luiz Judacheski - 67640A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Interessado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2329 0000167-56.2021.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000167-56.2021.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Olivia Leandro Barbosa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2330 0046702-56.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0046702-56.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandra Regina Alves de Albuquerque Vacari.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2331 0045626-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000354-08.2022.8.16.0107 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Juraci Amorim da Silva.
Advogado: Maiko Rodrigo Carneiro - 52833N-PR, Oscar Francisco do Nascimento Neto - 95873N-PR.
Agravado: Ivan Paulinho Kuchla.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2332 0045642-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039046-64.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Claudete Siqueira Fernandes Pontes.
Advogado: Rafael Ferreira Alves Batista - 190729N-MG.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2333 0045645-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001670-79.2006.8.16.0119 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ademar Martins Hernandes, Ademar Martins Hernandes Junior, Alexandre Ivan Francisco Martins Hernandes, Aurieliza Fabricia Martins Hernandes Takizawa.
Advogado: Ana Lúcia Forti Neves - 62005N-PR, Fernando Antonio Moretto - 70246N-PR, Gabriel dos Santos Frederico - 102966N-PR, Wendel Ricardo Neves - 62076N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2334 0045653-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005042-63.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Benedita Izabel Ribeiro de Almeida.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2335 0007074-55.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007074-55.2021.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Midia Mania Servicos de Internet Ltda.
Advogado: Gabriel Alice Martins Costa Velho - 115163N-RS.
Apelado: Lcm Ltda..
Advogado: Eric Rodrigues Moret - 30277N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2336 0010724-15.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010724-15.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arafer - Distribuidora de Ferro Ltda., Banco do Brasil S/a.
Advogado: Celso Fernando Gutmann - 21713N-PR, Cristiano da Silva - 60125N-PR, Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Apelado: Arafer - Distribuidora de Ferro Ltda., Banco do Brasil S/a.
Advogado: Celso Fernando Gutmann - 21713N-PR, Cristiano da Silva - 60125N-PR, Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.

Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2337 0003703-13.2021.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0003703-13.2021.8.16.0088 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Materiais de Construção Santa Claudia Ltda.
Advogado: Rafael Bastos Teixeira - 52733N-SC, Ricardo Roveda Moreira - 54605N-SC.
Apelado: Mlkl Comunicacoes Digtais Ltda.
Advogado: Marcia de Seles Brito - 271961N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2338 0021069-64.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021069-64.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a., Maria de Lourdes Beserra da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Maria de Lourdes Beserra da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Joséli Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2339 0000254-60.2018.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000254-60.2018.8.16.0150 - Embargos à Execução.
Apelante: Aquiles Mafini, Silvana Margarete Mafini.
Advogado: Vanessa Schnorr - 44397N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2340 0027758-03.2014.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027758-03.2014.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Aliete Rodrigues de Souza Oliveira, Reinaldo de Oliveira, Reinaldo de Oliveira & Cia Ltda.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2341 0045406-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014743-16.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Caroline Lopes dos Santos Coen.
Advogado: Francisco Machado de Jesus - 6217N-PR.
Agravado: José Borges de Souza Construções Elétricas Ltda.
Advogado: Edison de Mello Santos - 7045N-PR.
Interessado: Vec Engenharia de Projetos e Obras Ltda.
Advogado: Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2342 0015123-19.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015123-19.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Cristiano Leoz.
Advogado: Romualdo de Castro Urbano - 71686N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Joséli Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2343 0045690-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001507-81.2021.8.16.0149 - Monitória.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Vanderlei Antonio Bassanesi.
Advogado: Jose Dorival Bandeira - 22874N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2344 0019012-44.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019012-44.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Antonia de Jesus Silva.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2345 0045672-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0001442-97.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sebastiao dos Santos Oliveira.
Advogado: Vera Diana Tomacheski - 42415N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2346 0045516-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0017709-95.2022.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Agravante: Anderson Sassi de Souza.
Advogado: Osmair Barbosa da Silva - 67682N-PR.
Agravado: Rogerio Augusto da Silva.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2347 0045490-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004545-72.2020.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cleber Medeiros dos Santos.
Advogado: Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR.
Agravado: Garantioeste - Sociedade Garantidora de Crédito.
Advogado: Cleber Rotta - 57610N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2348 0045575-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000132-08.2013.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR.
Agravado: Lais Livon Silva, Margareth Ferri Medrano, Primicia Comércio de Livros Técnicos Ltda. - Me.
Advogado: Karen Lucy Davantel Poyer - 63939N-PR, Paulo Vani Costa - 13674N-PR.
Interessado: Hasse Advocacia e Consultoria.
Advogado: Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2349 0001097-90.2020.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001097-90.2020.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Natalino dos Santos.
Advogado: Giovanna Valentim Cozza - 412625N-SP.
Apelado: Cooperativa de Crédito Com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Joséli Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2350 0000785-49.2018.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000785-49.2018.8.16.0150 - Embargos à Execução.
Apelante: Aquiles Mafini, Silvana Margarete Mafini.
Advogado: Vanessa Schnorr - 44397N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2351 0012031-74.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012031-74.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omandias Napoleao Teixeira Pinto.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2352 0045724-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007777-83.2021.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Hernani Zanin Junior - 305323N-SP.
Agravado: Paulo Sergio Krug.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2353 0045734-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019648-68.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Belagricola Comercio e Representacoes de Produtos Agricolas S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR.
Agravado: Luiz Vespero Neto, Vicentina Aparecida Crozatto Vespero.
Advogado: Elcio Calixto da Silva Junior - 7570N-MT.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Joséli Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2354 0045738-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030738-59.2014.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Claudete Terezinha Cicheleiro.
Advogado: Michelle Kviatkoski da Cruz - 81431N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.

Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2355 0045768-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004306-30.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vinicius Alex Batistela.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Caroline Celeste Pereira Lazari - 88387N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2356 0045921-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006172-92.2021.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Osmar Meireles Rodrigues.
Advogado: Caio César Auada - 34838N-SC.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2357 0045931-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002079-31.2000.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Claudio Vernizze, Dulcemar Vernizze.
Advogado: Rafael Henrique Castilho Zaitter - 75076N-PR, Rafael Schier Guerra - 36590N-PR.
Agravado: Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex.
Advogado: Leonardo Henrique Costa de Queiroz - 41826N-DF.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2358 0045830-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0002035-78.2021.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paulo Roberto Rodrigues da Costa.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2359 0045580-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0001382-27.2022.8.16.0037 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Muro Alto Eventos Ltda.
Advogado: Arthur Luiz Fernandes da Silva - 93611N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2360 0045743-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001722-30.2007.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Tap Center Comercio de Materiais Para Tapecaria Ltda.
Advogado: Marins Artiga da Silva - 39770N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2361 0045898-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0006381-37.2021.8.16.0173 - Embargos à Execução.
Agravante: Elisa Rangel Ribeiro da Silva.
Advogado: Marcel Balloni Fonseca - 85439N-PR.
Agravado: Wolney Peres da Rocha.
Advogado: Ivo de Jesus Dematei Gregio - 19519N-PR, Murilo Moreno Gregio - 61589N-PR.
Interessado: Janete Ribeiro Rangel, Juliana Rangel Ribeiro da Silva, Sandra Mara Candido Rocha.
Advogado: Ivo de Jesus Dematei Gregio - 19519N-PR, Marcel Balloni Fonseca - 85439N-PR, Murilo Moreno Gregio - 61589N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2362 0004267-59.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004267-59.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP.
Apelado: Irineu Torres.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2363 0002258-82.2019.8.16.0070 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002258-82.2019.8.16.0070 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juvenal Martins dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2364 0045765-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013602-68.2022.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Poubel & Chin Advogados Associados.
Advogado: Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR.
Agravado: Bacana Centro Automotivo Ltda, Bana Centro Automotivo Ltda., Banatarumã Centro Automotivo Ltda, Duda Centro Automotivo Ltda, Executa Administradora de Servicos Ltda, J Bana Comércio de Pneus e Acessórios Ltda, Mcb Comércio de Pneus Para Veículos Ltda, Multi Pneus, Primebana Comercio de Pneus e Acessorios Ltda - Me.
Advogado: Adriano Barbosa - 33023N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2365 0045838-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027925-29.2019.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Almv Comércio e Carnes Ltda.
Advogado: Orlando Ribeiro - 28126N-PR.
Agravado: Jbs S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2366 0045841-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000122-14.2018.8.16.0017 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renata Nascimento Luiz - 68280N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Agravado: L.a.y. de Polli - Lanchonete - Me.
Advogado: Gustavo Henrique Marques Spinelli - 84100N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2367 0045718-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0000388-29.1994.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Maria Geni Germiani.
Advogado: Richard Andreoli dos Santos - 90924N-PR.
Agravado: Marines Borges Molinari, Sandra Aparecida Correia.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2368 0045997-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022456-42.2004.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marcio Augusto Rossi Brandao.
Advogado: Sergio Eduardo Canella - 29551N-PR.
Agravado: Abn Amro Real S a (banco Santander Brasil S.a.).
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2369 0000855-71.2021.8.16.0082 - Apelação Cível
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Cível de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000855-71.2021.8.16.0082 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Helena Francisca de Oliveira Ratiman.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2370 0045648-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001884-80.1999.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Radio e Televisao Bandeirantes Ltda.
Advogado: Pedro Vieira Cesar - 24236N-PR.
Agravado: Paulo Cesar Husaluk, Sérgio Sandro Rodrigues, Tricial Administração e Participação Ltda.
Advogado: Antonio Carlos Efing - 16870N-PR, Bruno Laranhaga Rosa - 87402N-PR, Gustavo Buffara Bueno - 32536N-PR, Jose Guilherme Duarte Silva - 29800N-PR.
Interessado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2371 0002814-97.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002814-97.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sei - Sociedade de Educação Integral S/s Ltda - Epp.
Advogado: Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2372 0045971-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011274-10.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Colegio Padre João Bagozzi.

Advogado: Luiz Leonardo Del Nero Pires - 80759N-PR.
Agravado: Luana Gabriela Braghirolli dos Santos, Samuel Ronaldo Honorio.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2373 0000543-53.2012.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000543-53.2012.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Celso Luiz Gusso.
Advogado: Cleverson Jose Gusso - 29075N-PR, Francielli Morêz Gusso - 50035N-PR, Humberto Brunetti Neto - 105731N-PR, Rhicardo Lopes Noivo - 50232N-PR.
Apelado: Arauplast Industria de Plásticos Ltda, Enni Teresinha Fornea Gusso.
Advogado: Cleverson Jose Gusso - 29075N-PR, Francielli Morêz Gusso - 50035N-PR, Humberto Brunetti Neto - 105731N-PR, Rhicardo Lopes Noivo - 50232N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2374 0045708-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018534-03.2012.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Unimóveis Indústria de Móveis Ltda.
Advogado: Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR.
Agravado: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Interessado: França - Advocacia.
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2375 0001862-40.2021.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001862-40.2021.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Agenor Montagner.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2376 0000745-65.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000745-65.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Olivio da Silva Viana.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Roberto de Souza Moscoso - 18116N-DF.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2377 0001792-23.2021.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001792-23.2021.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Vitorio Sobrinho.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2378 0009478-29.2020.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0009478-29.2020.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcio Adriano de Araujo Boaventura.
Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR.
Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2379 0001633-08.2021.8.16.0093 - Apelação Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0001633-08.2021.8.16.0093 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Ines da Silva.
Advogado: Rogério Aparecido Barbosa - 45590N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2380 0015947-12.2019.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015947-12.2019.8.16.0001 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: R.A.B..
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR.
Apelado: J.R.A., P.C..
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2381 0017348-87.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0017348-87.2018.8.16.0031 - Embargos à Execução.
Apelante: Alexandre Utri.
Advogado: Bruna Elisa Sobanski Ferreira - 59576N-PR, Lucas Sobanski - 90352N-PR, Rafael do Prado Flaresso - 58193N-PR.
Apelado: Clarice Cebulski Utri, Hermann Utri.
Advogado: Christiam José Alves de Andrade - 67740N-PR, Fernanda Trojan - 89178N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2382 0046057-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0000815-76.2022.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ivan Oliveira Soares.
Advogado: Jean Raphael da Silva Nobre - 434055N-SP.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2383 0007961-70.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007961-70.2020.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Scrock Pisos de Madeira Ltda - Me.
Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Gabriel da Silva Ribas - 58007N-PR, Ian Lucas Scheid Ferreira - 96526N-PR, João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2384 0040064-72.2012.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040064-72.2012.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Carlos Eduardo Belineti Naegele.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Apelado: Agropecuária Euro, Valdir Figueiredo da Silva.
Advogado: Marcelo Najjar Abramo - 211122N-SP.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2385 0025095-71.2020.8.16.0014/2 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025095-71.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Roseli Cristina da Silva Lobrigatte.
Advogado: Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2386 0012997-93.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012997-93.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado.
Advogado: Felipe Augusto Nunes Monea - 397029N-SP, Rodrigo Rodrigues dos Santos - 405595N-SP.
Apelado: Patrício Javier Facchin.
Advogado: Ana Cristina Cansian Kochinski - 63741N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2387 0024856-09.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024856-09.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdecir Aparecido Leite.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2388 0013006-21.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013006-21.2021.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Ricardo Luiz Santos Negrão.
Advogado: Silvia Lourdes Souza de Bueno Gizzi - 15019N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2389 0045985-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005770-21.2021.8.16.0194 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: V V Comercio e Locacao de Veiculos Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2390 0045842-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.

Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005564-41.2020.8.16.0194 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Antonio Alvaro Massareto, Aressio José Paquer, Cristiano Jose Baratto, Edorli Helena Trombini Massareto, Egon Simm, Jose Binote, Joyce Teresinha Baratto, Maria Eliane Vilela Paquer, Valmor Baratto, Vivaldina Gomes Simm, Zilda Araium Binote.
Advogado: Adroaldo Gervasio Sturmer da Silveira - 34808N-RS, Irineu Chiqueto Junior - 24581N-PR, Marcia Andreia Sonego da Silveira - 72487B-RS.
Agravado: Banco do Brasil Sa.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2391 0045612-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000322-33.2022.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gustavo Rzepiela.
Advogado: Leonilda Zanardini Dezevecki - 30862N-PR.
Agravado: Bueno Gomes Advocacia e Consultoria Jurídica.
Advogado: Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR, Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2392 0000969-09.2020.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0000969-09.2020.8.16.0126 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Comercial de Caça e Pesca a Esportiva Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2393 0009316-89.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0009316-89.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Apelado: Elias Maximo dos Anjos.
Advogado: Luiz Carlos Onofre Esteves - 11081N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2394 0046077-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004226-66.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aparecida Bueno da Silva de Oliveira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Caroline Celeste Pereira Lazari - 88387N-PR.
Agravado: Banco Votorantim S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2395 0046103-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0000939-54.2022.8.16.0109 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Irmãos Silva Reciclagem e Artefatos de Borracha Ltda..
Advogado: Robson Fernando Sebold - 42649N-PR.
Agravado: Diego Garuth Angeluci.
Advogado: Fabiano Lopes Soares - 93378N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2396 0000710-20.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000710-20.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tereza da Luz da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2397 0002807-26.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002807-26.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alceu Ramos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2398 0046112-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0018306-85.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Antonio Lemes de Proença Junior.
Advogado: Andressa Valerio - 60590N-PR, Marcos José de Paula - 16422N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2399 0014366-96.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0014366-96.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Eletromecanica Universal Ltda Me.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2400 0001902-81.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001902-81.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Abel Barbosa da Silva.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2401 0000156-32.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000156-32.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a., Clovis Greguer.
Advogado: Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a., Clovis Greguer.
Advogado: Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2402 0001558-80.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001558-80.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luzia Odete Pereira Rocha.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2403 0001591-69.2021.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0001591-69.2021.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Josimeri Farias.
Advogado: Flávio Henrique Camargo Baggio - 66702N-PR, Maria Carolina Guimarães de Carvalho Fonseca - 43480N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2404 0002132-68.2021.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002132-68.2021.8.16.0100 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, João Augusto de Lima.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Claudio Ito - 47606N-PR, Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR, Thiago Bueno Reche - 45800N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, João Augusto de Lima.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Claudio Ito - 47606N-PR, Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR, Thiago Bueno Reche - 45800N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2405 0022323-67.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022323-67.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vilma de Jesus Xavier.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2406 0001765-06.2012.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0001765-06.2012.8.16.0150 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj, Mauricio de Almeida Filho.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR, Jonas Daniel Menegatti - 94547N-PR, Tiago Dalla Barba Albrecht - 81937N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj, Mauricio de Almeida Filho, Nilson Soares da Luz.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR, Jonas Daniel Menegatti - 94547N-PR, Tiago Dalla Barba Albrecht - 81937N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2407 0046212-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002084-89.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Aparecida da Silva.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2408 0021715-52.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0021715-52.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josefa Ramos Duarte.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2409 0030866-79.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030866-79.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Jesus Alves Bonet.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2410 0046241-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002371-52.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Antonio Pinho Filho.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Agravado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2411 0059226-38.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059226-38.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Luci de Jesus Ramos.
Advogado: Rafael Akio Yano - 62945N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2412 0046215-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005760-60.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Agravado: Janice Viana de Souza.
Advogado: Rubens de Oliveira - 15132N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2413 0001036-54.2013.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001036-54.2013.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC.
Apelado: Claudemar Miranda de Oliveira, Maria Miranda de Oliveira.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2414 0001036-78.2020.8.16.0156 - Apelação Cível
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0001036-78.2020.8.16.0156 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernando Bonifacio.
Advogado: Ana Maria Capeloto Macohin - 81866N-PR, Gustavo Mello dos Santos - 70218N-PR, Tatiane Ribeiro Campos - 70835N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2415 0046283-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0000376-35.2021.8.16.0064 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Alberto Dallarmi.
Advogado: Adroaldo Gervasio Sturmer da Silveira - 34808N-RS.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2416 0046290-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003548-50.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Pedro Admir Ramos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2417 0002531-12.2020.8.16.0172 - Apelação Cível
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0002531-12.2020.8.16.0172 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mario Rozario dos Santos.
Advogado: Iolanda Michelsen Pereira - 105406A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2418 0046068-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010409-45.2022.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: C. Franken Cobrancas.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Ducilene Silva Fernandes.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2419 0046162-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002276-14.2022.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Mariana Betinardi Strapasson, Mariana Phina Comercio de Roupas Eireli.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2420 0001234-48.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001234-48.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Pereira da Cruz.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2421 0046145-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046223-50.2020.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Evandro de Paula 05480169920.
Advogado: Bruna Fernanda Oliveira Tomaz Ferraresso - 73343N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2422 0003016-09.2013.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003016-09.2013.8.16.0123 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Tc Trans Rod Com de Cavacos Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2423 0002831-31.2021.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0002831-31.2021.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Juares Alcides Oliveira.
Advogado: Gustavo Bogo Volpato - 48989N-SC, Joni Gilmar Consoli - 32037N-SC, Luiz Ernani da Silva Filho - 35729N-PR, Sara Ernani da Silva - 57823N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2424 0000835-84.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000835-84.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eva Rosalina Fernandes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2425 0046314-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0002753-64.2020.8.16.0047 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.

Agravado: Hipolito Cordeiro de Souza.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Interessado: Smart Perícias.
Advogado: Alcides Goelzer de Araújo Vargas e Pinto - 69907N-PR, Felipe Augusto Brochado Batista do Prado - 69852N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2426 0046296-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001129-58.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Manoel Wilmar de Oliveira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR.
Agravado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2427 0046171-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042294-29.2008.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Agravado: Juvelina Aparecida Mathias.
Advogado: Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2428 0005009-50.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005009-50.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Divina Ferreira Mota March, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Divina Ferreira Mota March, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2429 0004796-20.2020.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0004796-20.2020.8.16.0064 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Rosélia da Silva Canha.
Advogado: Eduardo Canha Pereira - 81705N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2430 0009001-77.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009001-77.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Editora e Distribuidora Educacional S/a.
Advogado: Armando Miceli Filho - 48237N-RJ.
Apelado: Jose Carlos Salmaso Junior.
Advogado: Jose Aguinaldo dos Santos - 75478N-PR, Natália Giovana da Silva Flora - 104089N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2431 0003444-88.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003444-88.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida dos Santos.
Advogado: José Roberto de Souza dos Santos - 71329N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2432 0000707-65.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000707-65.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tereza da Luz da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2433 0002202-57.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002202-57.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arilda Veiga Moreira.
Advogado: Carla Fernandes Ribeiro Bonfin Sutil - 47993N-PR, Loreni Sutil - 83586N-PR, Valdecir Lunelli Bonfin Sutil - 64658N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2434 0000954-54.2021.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000954-54.2021.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eufrasia Isabel de Moraes.
Advogado: Roziane Tramontini - 87927N-PR.
Apelado: Bp Promotora de Vendas Ltda.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2435 0008721-83.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0008721-83.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dolarina Braga de Oliveira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2436 0008186-17.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008186-17.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francivaldo Alves da Conceição.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2437 0021696-44.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021696-44.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caeng Construções e Incorporações Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2438 0046394-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0002683-81.2021.8.16.0089 - Embargos à Execução.
Agravante: Jair José Soardi, Luiz Donizete Soares Messias, Maria Jorge Lopes Soares.
Advogado: Flávio Alves Izidoro - 69561N-PR, Patrícia Aparecida Marceli Izidoro - 47060N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao do Norte do Parana e Sul de Sao Paulo - Sicredi Norte Sul Pr/sp.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2439 0000193-69.2019.8.16.0085 - Apelação Cível
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000193-69.2019.8.16.0085 - Embargos à Execução.
Apelante: Município de Grandes Rios/pr.
Advogado: André Luís Dantas Hec - 40051N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2440 0046370-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000545-20.2021.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Erlon Christian Oliveti Ribas.
Advogado: Antonio Bazilio Floriani Neto - 59501N-PR, Lara Bonemer Rocha Floriani - 60465N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2441 0046413-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005042-63.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Benedita Izabel Ribeiro de Almeida.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2442 0046395-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012835-79.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Iraci Jacinta da Rocha.
Advogado: Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR.
Agravado: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2443 0001110-13.2018.8.16.0089 - Apelação Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0001110-13.2018.8.16.0089 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.

Apelado: Marilina Pinheiro do Amaral Gentile.
Advogado: Marilina Pinheiro do Amaral Gentile - 15001N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2444 0002041-07.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002041-07.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil Sa.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Adilson de Oliveira Carneiro.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2445 0008178-65.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008178-65.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Carlos Morais.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2446 0012311-69.2020.8.16.0044/1 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012311-69.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Liberato Jacinto Mariano.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2447 0046426-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002278-89.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aparecida Santos de Alcantara.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Nilo Noronha Dias - 49613N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2448 0045874-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014746-82.2006.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Paulo Roberto Scarpim.
Advogado: Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Interessado: Ivan Gewehr, Scarpim Gewehr Ltda.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2449 0003308-95.2017.8.16.0141 - Apelação Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0003308-95.2017.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Antenor Melle, Elidia Melle.
Advogado: Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR, Rafaella de Medeiros - 63953N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2450 0007090-72.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0007090-72.2021.8.16.0173 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Geraldo Felix Vieira.
Advogado: Silvio Silvano Druciak - 30764N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2451 0045993-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0007201-24.2019.8.16.0077 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Antonio Novello Filho, Aparecida Busquini Novello.
Advogado: Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Interessado: Bruno Busquini Novello, Busquini, Novello & Cia Ltda (livraria Rainha da Paz), Kelly Cristina Guimarães Alves, Luciano Scardelato Cabral, Maycon Luiz Alves, Patricia Fernanda Augusto da Motta.
Advogado: Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR, Daniel Carvalho (registrado(a) Civilmente Como Daniel da Cruz Carvalho) - 50045N-PR, Filipe de Lima Cruz - 111907N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2452 0046253-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013963-37.2022.8.16.0017 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: C.A.e.C.L..
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Agravado: J.I.d.F.d.O.E.M..
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2453 0021079-86.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0021079-86.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Evandro de Assis.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2454 0046318-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Cível de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000482-84.2014.8.16.0082 - Reclamação Pré-processual.
Agravante: Adelia Maciejewski, Jose Teles da Silva, Nilza Aparecida Vieira da Silva, Pedro Teles da Silva, Vilmar Teles da Silva.
Advogado: Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR, Rogerio Petronilio - 19893N-PR.
Agravado: José Carlos Schecheli.
Advogado: Elisabete Klajn - 30758N-PR, Ismar Antoni Pawelak - 38115N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2455 0067664-53.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067664-53.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Ribeiro Borges.
Advogado: Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Luis Felipe Guimarães Gonzalez - 103374N-PR, Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2456 0076480-97.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0076480-97.2016.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Gracinda Belo Alvarez.
Advogado: Vicente de Paula Marques Filho - 19901N-PR.
Apelado: Jugleni Jaco Krinski.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2457 0046528-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023568-65.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sotton Comercio de Confecções Ltda, Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas Neto.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2458 0046508-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012246-78.2008.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Fraspar Distribuidora de Cosmeticos Ltda.
Advogado: Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR, Vinicius Segantine Busatto Pereira - 39957N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2459 0004316-26.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004316-26.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dejanira Alves da Rocha.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR, Marcos da Selidade Munhoz - 90012N-PR, Raphael Lopes Zavadniak - 81184N-PR, Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2460 0046543-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004649-52.2020.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco do Brasil.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Claudinei Calderon, Deize Catarina Morelli Caldeirão, Marcia Elizabeth Calderon.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.

Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2461 0046467-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá - Acervo 3a Vara Judicial.
Ação Originária: 0009098-62.2018.8.16.0129 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fortesolo Serviços Integrados Ltda.
Advogado: Adriano Dutra Emerick - 45133N-PR.
Agravado: João Paulo Cagni Franco, João Paulo Cagni Franco Me, Regina Salete Cagni Franco.
Advogado: Rodolfo Nogueira Pedro Bom - 33846N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2462 0046515-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000081-60.2014.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Claudia da Silva Bernal.
Advogado: Fabiane Tagliari - 64033N-PR, Luís Gonzaga de Oliveira Aguiar - 11767N-PR.
Agravado: Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Rafael Asevedo Bueno Mendes - 59489N-PR.
Interessado: Izabel Bernal Maia, Mamedio Maia da Silva, Nivaldo Maia da Silva Bernal.
Advogado: Adriano Michalczeszen Correia - 24906N-PR, Fabiane Tagliari - 64033N-PR, Francini Sonsin Aguiar - 74103N-PR, Luís Gonzaga de Oliveira Aguiar - 11767N-PR, Priscylla Kelli Aguiar - 57992N-PR, Sérgio Luiz Balbinot - 42352N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2463 0046549-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061975-14.2010.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Cba - Pneumática.
Advogado: Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR.
Interessado: Daniel Manttovanni de Aquino, Leila Miriam Manttovanni de Aquino.
Advogado: Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2464 0003626-03.2020.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003626-03.2020.8.16.0035 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: Engemux Serviços Integrados Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2465 0032437-78.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0032437-78.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Levino Teles.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2466 0003356-67.2007.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003356-67.2007.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itaú S/a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Iracema Aparecida Gois Gomes, Jehovah Almeida Gomes.
Advogado: Alexandre Hauly Camargo - 20163N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2467 0046190-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005862-33.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Dynamis Concept.
Advogado: Bruno Borges Viana - 51586N-PR, Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR.
Agravado: Guilherme Torres Von Goedert, Ilmaxx Consultoria Me Ltda.
Advogado: Gabriel Santiago - 91501N-PR, Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2468 0046570-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019037-33.2022.8.16.0030 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Agravante: Marlene Anastacio Faria.
Advogado: Xavier Antonio Salgar Dagostin - 53721N-PR.
Agravado: Parana Banco S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2469 0046485-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004389-46.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Francisca Alves de Moura.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR.
Agravado: Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.a..
Advogado: Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2470 0046464-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0001232-90.2020.8.16.0045 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Capi-penta Internacional Football Player Ltda..
Advogado: Andressa Caroline Nascimento Gonçalves Cieri - 359737N-SP.
Agravado: Bruno Pedro Zanetti.
Advogado: Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2471 0001578-76.2021.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001578-76.2021.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a., José Casemiro Batista.
Advogado: Manoel Peres - 18598N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Valmir Tertuliano da Silva - 107564N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a., José Casemiro Batista.
Advogado: Manoel Peres - 18598N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Valmir Tertuliano da Silva - 107564N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2472 0046567-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034056-64.2021.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Carlos Pinheiro.
Advogado: Marco Antonio da Silva Ferreira Filho - 44260N-PR.
Agravado: Leandro Cordeiro.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2473 0003769-12.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003769-12.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Rosa Nunes Pinto.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2474 0002929-42.2018.8.16.0070 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002929-42.2018.8.16.0070 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Ari Amaro Vieira de Souza.
Advogado: Ari Amaro Vieira de Souza - 26181N-PR.
Apelado: Camila Midori de Almeida Costa.
Advogado: Fabio Aurélio Borges Monteiro - 46431N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2475 0001320-42.2021.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001320-42.2021.8.16.0127 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonia Maria da Conceição Nascimento.
Advogado: Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2476 0046553-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0085456-88.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Osvaldo Pereira dos Santos.
Advogado: Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2477 0011577-43.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011577-43.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Golumbaukui.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2478 0000789-05.2018.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0000789-05.2018.8.16.0177 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carolina Maria da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.

Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2479 0001858-42.2017.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001858-42.2017.8.16.0166 - Monitória.
Apelante: Arlubras Industria e Comercio Ltda, Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, João Augusto de Almeida - 35649N-PR.
Apelado: Albino Preto Junior, Arlubras Industria e Comercio Ltda, Banco do Brasil S/a, Marta Regina do Lago Preto.
Advogado: Carlos Eduardo Foganholo - 60723N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, João Augusto de Almeida - 35649N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2480 0000574-32.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0000574-32.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: Claudenir Florencio Pinto, Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II, Recovery do Brasil Consultoria S/a.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP, Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2481 0003349-61.2018.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003349-61.2018.8.16.0130 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Aida Yones Nogara, Elson Luiz Nogara.
Advogado: Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR, Rubia Roncolato da Silva - 25745N-PR.
Apelado: Antônio Carlos Diniz Pereira.
Advogado: Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2482 0004834-91.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004834-91.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jaime Alcides Antônio Davies.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2483 0003605-68.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003605-68.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dolivar José Cordeiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2484 0001269-86.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001269-86.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Martins de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2485 0000799-34.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000799-34.2021.8.16.0148 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Daniela de Souza Calixto.
Advogado: Alceleni Foizer de Liza - 113961N-RJ, Camila Viale - 53768N-PR, Eleny Foiser de Liza - 33473N-RJ.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Daniela de Souza Calixto.
Advogado: Alceleni Foizer de Liza - 113961N-RJ, Camila Viale - 53768N-PR, Eleny Foiser de Liza - 33473N-RJ.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2486 0046597-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0021103-13.2022.8.16.0021 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Ruth Coelho Monteiro.
Advogado: Daniel Tadeu Rocha - 404036N-SP.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2487 0011490-98.2020.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0011490-98.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Emilia Lucia Kosiba.
Advogado: Ademir Giandotti Junior - 86884N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2488 0044184-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010345-45.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Quati Comércio de Mármores e Granitos Ltda..
Advogado: Anderson Oliveira de Freitas - 111281N-PR, Antonio César Portela - 70618N-PR.
Agravado: Luciano Checon, Pedras do Brasil Comercio Importação e Exportação Ltda, Simone Checon.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2489 0000644-40.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000644-40.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rozalina dos Santos Gonçalves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2490 0000825-72.2017.8.16.0180 - Apelação Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000825-72.2017.8.16.0180 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Claudio Ferreira Amancio.
Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR, Cecilia Maria Vaccaro Brambilla - 44467N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2491 0001277-68.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001277-68.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diniz Ferreira Prudente.
Advogado: Tania Eliza Maciel Alves - 51510N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2492 0007333-96.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007333-96.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Liberato.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2493 0001187-44.2021.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001187-44.2021.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiza da Silva Chagas.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2494 0001335-89.2020.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001335-89.2020.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Inacio de Santana.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2495 0003742-79.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0003742-79.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Davi Teixeira de Paula.
Advogado: Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2496 0007770-37.2013.8.16.0044 - Apelação Cível

Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007770-37.2013.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Wagner Andre Leomil de Oliveira.
Advogado: Carlos Alberto Zanon - 22210N-PR, Nei Calderon - 114904N-SP.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Wagner Andre Leomil de Oliveira.
Advogado: Carlos Alberto Zanon - 22210N-PR, Nei Calderon - 114904N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2497 0010445-26.2020.8.16.0044/1 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010445-26.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucilio Vieira Rocha.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2498 0009939-50.2020.8.16.0044/1 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009939-50.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Catarina Faustina Morgado.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2499 0046655-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0001073-04.2012.8.16.0151 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Saymon Frankllin Mazzaro - 42141N-PR.
Agravado: Evandro Roberto Cortezia.
Advogado: Tiago Matheus Silva Bilhar - 13412A-MT.
Interessado: Angelo Verginio Dal Molin, Edson Dal Molin, Elton Dal Molin, Everton Dal Molin, First Consultoria e Assessoria Empresarial S/c Ltda, Neiva Dalla Valle, Organizações Keide Importe Exp de Cafe e Cereais Ltda.
Advogado: Artur Mitsuo Miura - 65559N-PR, Cassemiro de Meira Garcia - 42137N-PR, Sônia Regina Martins de Oliveira - 55208N-PR, Thiago Merege Pereira - 55207N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2500 0046681-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010044-37.2020.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Agravado: Maria das Graças de Oliveira Borges.
Advogado: Marcelo Barzotto - 34920N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2501 0007404-39.2021.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007404-39.2021.8.16.0069 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum.
Apelante: Dante Salvadori.
Advogado: Adroaldo Gervasio Sturmer da Silveira - 34808N-RS, Irineu Chiqueto Junior - 24581N-PR, Marcia Andreia Sonego da Silveira - 72487B-RS.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2502 0010746-70.2020.8.16.0044/1 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010746-70.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes Moreira da Silva.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2503 0046701-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002798-62.2016.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Vilmar João Dalosto.
Advogado: Jair Lourenço de Souza Junior - 50433N-PR.
Agravado: Cascavel Máquinas Agrícolas Ltda..
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2504 0061770-33.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061770-33.2020.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: G5 Incorporadora e Negócios Imobiliários Ltda, Império da Energia - Eireli - Me.
Advogado: Carlos Eduardo Bazani Cabral de Melo - 58752N-PR, Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Régis Felipe Consulo Belizário - 58003N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Apelado: G5 Incorporadora e Negócios Imobiliários Ltda, Império da Energia - Eireli - Me.
Advogado: Carlos Eduardo Bazani Cabral de Melo - 58752N-PR, Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Régis Felipe Consulo Belizário - 58003N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2505 0046728-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007811-22.2012.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Edson Carlos Pinto de Souza, Edson Carlos Pinto de Souza Júnior, Marlene Marin, Rpm Reciclagem de Plásticos Maringá Ltda..
Advogado: Julio Cesar Coelho Pallone - 16004N-PR, Marianna Mori Ubaldini da Rocha - 44334N-PR, Wilson Ribeiro Sipoli - 15105N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2506 0006977-81.2021.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006977-81.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tânia Mara Breganó Rocha.
Advogado: Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2507 0001848-56.2021.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001848-56.2021.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Euda Vieira e Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2508 0050688-68.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050688-68.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elza Martins Marques.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2509 0048492-62.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048492-62.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Ines Iracide Torresan Mantovan.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2510 0046806-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005780-55.2012.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marli Kinas Mathias.
Advogado: Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR, Giovana Picoli - 51189N-PR, Marina Lorenzi - 90919N-PR.
Agravado: Ilario Lauri Schroder.
Advogado: Flavio Gotardo Coelho de Souza Furlan - 27961N-PR, Giovani Guiomar München - 55675N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2511 0034932-42.2014.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0034932-42.2014.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kasue Furukawa - Auto Peças.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Augusto Ogura - 38205N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2512 0001681-57.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001681-57.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Oliveiros Marques.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2513 0046751-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0002304-88.2018.8.16.0108 - Embargos à Execução.

Agravante: M. da Conceição Andrade Geraldo Mercearia.
Advogado: Murilo de Carvalho Marassi - 63166N-PR.
Agravado: Luersen Comercio de Produtos Alimenticios Ltda.
Advogado: Roberto Pieta - 20688N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2514 0001483-45.2021.8.16.0087 - Apelação Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0001483-45.2021.8.16.0087 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Dutra.
Advogado: Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR, Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR, Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2515 0046753-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0013312-65.2019.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eliseu Pompeo da Silva.
Advogado: Jael Vaneska Tobar Pizarro - 72023N-RS.
Agravado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas Pr/sp.
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2516 0046776-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005648-93.2007.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR.
Agravado: Henrique Tavares Pinto, Marcos Brambilla Pinto, Mirian Silveira Tavares, Rafael Tavares Pinto.
Advogado: Gustavo Kupchak Ferraz - 55340N-PR, Marco Antonio Fagundes Cunha - 23402N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2517 0046749-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0008894-37.2021.8.16.0024 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Cassiano Almeida Canedo da Silva - 78667N-PR, Cristiane Menon - 44543N-PR, Marcela Wambier - 80515N-PR.
Agravado: Alliny Fernanda de Lima Thiesen.
Advogado: Rafael Martins Caparroz Junior - 47511N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2518 0000523-97.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000523-97.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Roberto de Souza Moscoso - 18116N-DF.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2519 0018296-66.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018296-66.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Eunice Rodrigues Vicente.
Advogado: Adeildo de Oliveira Gonçalves - 49739N-PR, Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2520 0022069-48.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0022069-48.2019.8.16.0031 - Embargos à Execução.
Apelante: Anton Egles, Berta Egles, Rudolf Egles.
Advogado: João Laerte Ribas Rocha - 11584N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2521 0013090-46.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013090-46.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Balbina Bonifacio Vicente.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/a.
Advogado: Paulo Eugênio Souza Portes de Oliveira - 14607N-MS.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2522 0001510-24.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001510-24.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Ruiz Lopes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2523 0000848-23.2018.8.16.0070 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000848-23.2018.8.16.0070 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adenisa Dantas dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2524 0000771-49.2020.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000771-49.2020.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz José Fontana.
Advogado: Carla Raquel Herzog - 89121N-PR, Luciano Dalmolin - 35588N-PR, Luiz Loof Júnior - 55813N-PR, Tatiana de Sá - 78932N-PR.
Apelado: Luiz Carlos Aimi.
Advogado: Delomar Soares Godoi - 51368N-PR, Rodrigo Roberto Colla - 103012N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2525 0064740-69.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064740-69.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Maria Angela Guimarães Cezar.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2526 0000583-76.2022.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000583-76.2022.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Basilio Lucas dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2527 0046789-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037592-74.2007.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Integrada Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Agravado: Antonio Aparecido Cocato.
Advogado: Joao Marcelo Pinto - 35391N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2528 0046881-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0001906-15.2021.8.16.0116 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Ilson de Oliveira.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2529 0062854-35.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062854-35.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Apelado: Lucinéia de Lima.
Advogado: Carlos Alexandre Miranda - 110866N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Interessado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2530 0046924-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001266-94.2018.8.16.0155 - Embargos à Execução.
Agravante: Fabio Barbosa de Souza.
Advogado: Eduardo Carraro - 50115N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG.
Interessado: José Benedito dos Santos.

Advogado: Eduardo Carraro - 50115N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2531 0059216-91.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059216-91.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ozeria Marta Nogueira.
Advogado: Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2532 0011826-32.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0011826-32.2021.8.16.0045 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Maria Paucic.
Advogado: Guilherme Augusto Girotto - 80829N-PR, Thais Aparecida Moraes - 77160N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2533 0000669-53.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000669-53.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Julia Helena Teodoro de Souza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a., Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2534 0046923-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0000567-68.2007.8.16.0065 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: João Batista Ribeiro, Lurdes de Almeida Ribeiro, Osnilson Ribeiro.
Advogado: Charles Belin Brognoli - 69753N-PR, Luiz Alberto Domingues Galvão - 15992N-PR.
Interessado: Giceli Cristina Langaro.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2535 0000459-56.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000459-56.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Andrea Paglia Otero, Aurelio Otero, Happy's Comércio de Artidos do Vestuário Ltda.
Advogado: Moyses Grinberg - 29228N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2536 0012366-93.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012366-93.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thabata Raiane dos Santos.
Advogado: Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2537 0008885-48.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0008885-48.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nilza Fátima Figueira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2538 0046953-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002013-28.2019.8.16.0149 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Prlog Logistica e Transporte Ltda.
Advogado: Fabio Luiz Agnoletto - 24074N-PR.
Agravado: Satiare Alimentos S.a.
Advogado: Bruno Fernandes dos Santos - 32875N-SC.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2539 0009125-37.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009125-37.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Ferreira da Silva.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 192649N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2540 0000670-41.2021.8.16.0144 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Cível de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000670-41.2021.8.16.0144 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nereide Elena do Prado Figueiredo.
Advogado: Aguinaldo Eliano da Silva - 65174N-PR, Natália Néia Silva - 102275N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2541 0046940-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0003562-28.2021.8.16.0109 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Agravado: Claudiney Loureiro dos Santos.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2542 0001622-73.2012.8.16.0099 - Apelação Cível
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Cível de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001622-73.2012.8.16.0099 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo, Osmar Julio de Andrade.
Advogado: Isabelly Furtunato - 58816N-PR, Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo, Osmar Julio de Andrade.
Advogado: Isabelly Furtunato - 58816N-PR, Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2543 0003247-33.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003247-33.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eva Aparecida dos Anjos.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2544 0062193-47.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0062193-47.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Sueli Salete Salustiano da Silva.
Advogado: Marina Rangel de Abreu Iede - 57680N-PR, Maylin Maffini - 34262N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2545 0046970-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0020065-63.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Teresinha Jeske.
Advogado: Guilherme Henrique Gonzatti Quintino - 102738N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2546 0002795-65.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002795-65.2017.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Hapner e Kroetz Advogados.
Advogado: Ana Paula Muggiati dos Santos - 21461N-PR, Ana Paula de Mattos Pessoa Ribeiro - 34011N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR.
Apelado: Eduarda Penteado Fortunato, Roberta Penteado Fortunato, Valeria Penteado Fortunato.
Advogado: Murilo Varasquim - 41918N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2547 0046974-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001440-51.2022.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Tres Fronteiras - Sicoob Tres Fronteiras, Garantioeste - Sociedade Garantidora de Crédito.
Advogado: Cleber Rotta - 57610N-PR.
Agravado: Jair Pereira de Almeida, Jair Pereira de Almeida.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2548 0002217-40.2017.8.16.0150/1 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0002217-40.2017.8.16.0150 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Construtora de Obras Ramovi Ltda.

Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2549 0012506-17.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0012506-17.2021.8.16.0045 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: Jair Rodrigues Neto.
Advogado: Camila Viale - 53768N-PR, Luanna Casado Silva - 63319N-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro - 55598N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2550 0046979-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0003118-18.2022.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR.
Agravado: Aparecida Craici Fernandes.
Advogado: Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2551 0009649-33.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009649-33.2021.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Guilherme Hofmann Ternoski.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Senac - Serviço Nacional de Aprendizegem Comercial.
Advogado: Adriana Alves de Aguiar - 54859N-PR, Paulo Sergio de Souza - 20977N-PR, Vanise Melgar Talavera - 27316N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2552 0009336-72.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009336-72.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Apelado: Maria de Lourdes Machado.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2553 0000240-61.2021.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0000240-61.2021.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosilene da Cruz Araujo.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2554 0047053-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030626-41.2020.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Maria Antonia da Silva.
Advogado: Suzana Antunes de Ávila dos Reis - 77149N-PR.
Agravado: Maria Edith Moreira.
Advogado: Rafaela Fernandes Scaquetti - 60714N-PR.
Interessado: Ogair Wagner da Silva.
Advogado: Suzana Antunes de Ávila dos Reis - 77149N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2555 0001051-29.2020.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001051-29.2020.8.16.0162 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lindalva Sueli Paixao.
Advogado: Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2556 0047057-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000425-66.2020.8.16.0111 - Carta Precatória Cível.
Agravante: J.D.M..
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Agravado: C.-.C.A.e.l..
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2557 0047028-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0081485-08.2013.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Agravado: Marcio Henrique da Silva, Pneulink Importação e Comercio de Pneus Ltda, Rogério Mendiola Wolffenbuttel.
Advogado: Alain Villeneuve Medina de Oliveira - 63036N-PR, André Eduardo Bravo - 61516N-PR.
Interessado: Zanetti & Advogados Associados.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

14ª Câmara Cível

2558 0014935-33.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0014935-33.2020.8.16.0031 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Cleuse Terezinha Prigol Virmond, João Luiz Cordeiro Virmond.
Advogado: Rafael Prigol Virmond - 65826N-PR, Wilmar Alvino da Silva Junior - 66136N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2559 0000290-33.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000290-33.2019.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Auto Posto Petrocenter Ecoville Ltda, Cristiane Ziemer Zortea, Fabiano Soares Zortea, Murilo Zortea, Murilo Zortéa Junior, Thais Helena Ribeiro Soares Zortea.
Advogado: Anderson Gaspar - 36541N-PR, Arivaldir Gaspar - 18184N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2560 0000706-97.2021.8.16.0107 - Apelação Cível
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000706-97.2021.8.16.0107 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Querubim.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2561 0045464-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013374-45.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Saroen Daun Deuner Toribio.
Advogado: Rafael Leandro Daun - 33581N-SC.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2562 0045336-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001839-62.1998.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Milton Massar Morita, Sheyla Mayumi Capdeboscq Morita, Soraya Midori Capdeboscq Morita Macedo.
Advogado: Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR, Marcos Antonio Piola - 13574N-PR.
Agravado: Jose Gonzaga Soriani, Jose Marega.
Advogado: José Gonzaga Soriani - 18083N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2563 0052102-38.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052102-38.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Casturina Grevag Felisbino Marcolino.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2564 0045396-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005494-56.2022.8.16.0193 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: M.M.C.M.A..
Advogado: Jefferson Lima Aguiar - 34255N-PR, Thiago Lima Aguiar - 110342N-PR.
Agravado: D.J.L.B., G.F., J.P.F., J.M.d.F., K.A.E., M.S., M.S.C.d.A.L., P.G.P.d.L., R.R.d.P., T.K..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2565 0045499-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004621-25.2012.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Mundo Cirúrgico Hospitalares e Odontólogicos Eireli Me.
Advogado: Dalva Marvulle de Castilho - 51207N-PR, Raphael de Souza Vieira - 46156N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2566 0045433-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0004621-97.2019.8.16.0084 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ana Maria Francisco da Silva, Jose Carlos de Araujo.
Advogado: Luana Francisco de Araújo - 77664N-PR.
Agravado: Silvio Roberto Dalla Vechia.
Advogado: Bianca Pereira Gonçales - 85943N-PR, Karla Caroline Karoleski - 67369N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2567 0045591-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004819-16.2020.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Guiliano Carlos Grings, Marta Edicleia Kunzler Gings.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2568 0045455-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000403-22.2022.8.16.0019 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Josemar Pinheiro da Silva, Jozelei Pinheiro da Silva.
Advogado: Gisele Aparecida Ramos de Faria - 68674N-PR.
Agravado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, Maikon Pereira de Camargo.
Advogado: Alexsander Nilson da Luz - 18586N-SC, Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR, Ruy Theotonio da Silva Junior - 40012N-SC.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2569 0045594-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009683-03.2020.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lincoln Ferreira Alves.
Advogado: Fabio Aparecido Franz - 24209N-PR, Guilherme Henrique Giacomino Silva - 99082N-PR.
Agravado: Cocamar Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: José Gonzaga Soriani - 18083N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2570 0045599-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004253-44.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Erivaldo Pires da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Daycoval s/a.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2571 0004680-78.2020.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004680-78.2020.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Catarina de Jesus Amaral.
Advogado: Luiz Paulo Busquim Braga - 75271N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2572 0003952-47.1998.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003952-47.1998.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Paulo Batista Camilo.
Advogado: Egídio Fernando Arguello Junior - 30713N-PR.
Apelado: Ghg Comércio de Combustíveis Ltda.
Advogado: Luiz Eduardo de Souza - 19453N-PR, Neusa Maria de Souza - 13670N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2573 0004972-24.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004972-24.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silvio Francisco Pereira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2574 0006307-38.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006307-38.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Celina Santos da Silva.
Advogado: Bruna Lopes Ribeiro - 81101N-PR, Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2575 0008351-29.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008351-29.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vanda Veres.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2576 0045497-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024693-92.2021.8.16.0001 - Monitória.
Agravante: Interativa Comercial Importadora e Exportadora Ltda, Natalina Raymunda Pavani, Natal Pavani.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2577 0010606-75.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0010606-75.2020.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Souza Lemos.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS, Fabricio Fernando Graebin - 23844N-MS, Josiane Alvarenga Nogueira - 17288N-MS.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2578 0001092-84.2021.8.16.0186 - Apelação Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Cível de Ampére.
Ação Originária: 0001092-84.2021.8.16.0186 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elieser Martins Nunes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2579 0043608-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020978-77.2010.8.16.0017 - Monitória.
Agravante: S.S.B.&.C.L..
Advogado: José Francisco Pereira - 15728N-PR.
Agravado: I.U.S..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2580 0045395-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0001647-29.2022.8.16.0037 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: W3 Administração de Ativos Ltda.
Advogado: Marcelo Vrenna - 43847N-SC.
Agravado: Asa I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados.
Advogado: Fabio Forti - 29080N-PR.
Interessado: Exatidão Administração e Participações Ltda, Exatidão Comércio e Representações Ltda, Giovani Fornari Colpani, Iolanda Maria de Moraes Leite Wolfart,, Marcel Wolfart, Paraiso do Salto Casa de Festas Eireli, Prestadora de Serviço Gaucha Ltda, Rogerio Leandro Schirmer, Sabrine Wolfart.
Advogado: Paulo José Huf - 99647A-RS.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2581 0045532-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara Cível de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000595-05.2022.8.16.0164 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Fabio Robson Viante.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2582 0045398-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001575-50.1999.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Centro Medico Santa Ana Ltda S/c.
Advogado: Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Interessado: Carlos Alberto Nasser de Morais, Carmen Silvia Nasser de Morais, Espólio de Marco Aurelio Nasser de Moraes, Partmed Participações S/a, Yara Maria Oliveira Nasser de Moraes.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2583 0019377-40.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019377-40.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Nahim Adas Neto.
Advogado: Estevão Gutierrez Brandão Pontes - 52374N-PR, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP, Ricardo Rosetti Piva - 38879N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Nahim Adas Neto.
Advogado: Estevão Gutierrez Brandão Pontes - 52374N-PR, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP, Ricardo Rosetti Piva - 38879N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2584 0014132-16.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0014132-16.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Reinaldo Antunes.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS, Fabricio Fernando Graebin - 23844N-MS, Josiane Alvarenga Nogueira - 17288N-MS.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 7478B-SC.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2585 0000293-54.1996.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000293-54.1996.8.16.0077 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S.a., Nadir Dalbello Almeida.
Advogado: Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S.a., Nadir Dalbello Almeida.
Advogado: Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR, Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2586 0019843-02.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0019843-02.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria da Luz Fernandes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2587 0045661-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026003-70.2020.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Agravado: Centro Civico Cursos de Idiomas Ltda, Rafael D Avila.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2588 0045662-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003608-74.2019.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Simone Beal - 27934N-PR.
Agravado: Comercial Agrícola Norishi Ltda.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR, Juliana Ducatti - 41833N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2589 0030595-84.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030595-84.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcio Adriano Silva.
Advogado: Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR, Giovanna Ukstin Gaspar - 101235N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2590 0032684-80.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032684-80.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Pereira.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2591 0045444-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025871-71.2020.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Maurilio da Fonseca.
Advogado: Wagner Lima da Fonseca - 81832N-PR.
Agravado: Magnus Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Leandro Fadel de Meira - 63936N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2592 0000080-08.2022.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000080-08.2022.8.16.0119 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Rosa Maria da Silva.
Advogado: Lucas Quemelo Melhado - 80447N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2593 0045633-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004152-77.2016.8.16.0077 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S/a.
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Hércules III Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2594 0001000-54.2020.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001000-54.2020.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Maria Jose da Silva.
Advogado: Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2595 0001514-34.2021.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001514-34.2021.8.16.0162 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Lourenço Martinelli.
Advogado: Gleicyellen Baptista de Paula - 106541N-PR, Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Nicoly Fernanda Caldeira dos Santos - 99050N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Lourenço Martinelli.
Advogado: Gleicyellen Baptista de Paula - 106541N-PR, Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Nicoly Fernanda Caldeira dos Santos - 99050N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2596 0000465-29.2019.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0000465-29.2019.8.16.0161 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Rachid Miguel Dib Neto.
Advogado: Jose Carlos Mendonca Martins Junior - 22060N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2597 0023338-50.2022.8.16.0021 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0023338-50.2022.8.16.0021 - Incidente de Assunção de Competência.
Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel.
Suscitado: Juiz de Direito do 3° Juizado Especial Civel da Comarca de Cascavel.
Interessado: Gismael José Guimarães da Silva, Guilherme Cardozo Freitas.
Advogado: Eduardo Ferreira - 76340N-PR, Lucas Daniel Velasco da Silva - 52533N-PR, Luiz Eduardo Dutra - 74793N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2598 0008890-19.2017.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008890-19.2017.8.16.0160 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Charles Crescencio Cardoso, Élika Transportes Ltda-epp, Fernando Engster, Gloria Susamar Harteminhk.
Advogado: Francislei de Souza Castanha - 67450N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.

Apelado: Banco do Brasil S/a, Charles Crescencio Cardoso, Élika Transportes Ltda-epp, Fernando Engster, Gloria Susamar Harteminhk.
Advogado: Francislei de Souza Castanha - 67450N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2599 0045639-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034707-09.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Luis Fernando Vellutini de Moraes.
Advogado: André Nicolau Heinemann Filho - 157574N-SP, Jonas Pereira Fanton - 273574N-SP.
Agravado: Cristiano Chiaramonti, Fernando Sergio de Toledo Porto, Fp & Cch Participações Societárias Ltda, Maria Eliza Vinholes Merhy Porto, Maxxpar Importação Exp e Com Demaq Ind Ltda Me.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2600 0045776-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004229-21.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luciana Martins da Silva Melo.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Caroline Celeste Pereira Lazari - 88387N-PR.
Agravado: Banco Votorantim S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2601 0003589-44.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003589-44.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Malvina Teles Dias.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2602 0045757-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0001809-98.2022.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR.
Agravado: Angelina Fidelis.
Advogado: Fábio Roberto Lorena - 16667N-SC.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2603 0045932-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015014-10.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sonia Regina da Maia Felchack.
Advogado: Simone Brasil Thomaz - 60151N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Interessado: Edson Luis Felchack, Felchack Empreiteira de Obras Ltda, Vinicius da Maia Felchack.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2604 0045417-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013273-42.2021.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Aguinaldo Jose Lorca Ventura, Gabriel Brisce Lorca Ventura, J. B. Trading Importação e Exportação Ltda., Rosimar Aparecida Brisce Ventura.
Advogado: Aguinaldo José Lorca Ventura - 82291N-PR, Cláris Patrícia Pimenta - 100383N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2605 0045910-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026932-40.2019.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Lorena Bonaroski Torres.
Advogado: Ubirajara Miranda dos Santos - 25878N-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2606 0045917-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012872-94.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leo Sandro Mina Netto.
Advogado: Jennyfer Nunes de Barros - 62437N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: André Nieto Moya - 235738N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2607 0045939-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014870-55.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Luiz Avelar Ruzzante.
Advogado: Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR.
Agravado: Banco Itaú Unibanco S/a.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2608 0045846-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003470-06.2009.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Personalité.
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Agravado: Construtora Arce Ltda., Julio Cesar de Souza Araujo Filho.
Advogado: Leonardo Sperb de Paola - 16015N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2609 0002189-67.2020.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002189-67.2020.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Ivanilda Alves dos Santos Cabral.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2610 0022293-15.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0022293-15.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Apelado: Iracema Consoli - Me.
Advogado: Dirceu Consoli - 51498N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2611 0045929-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000889-54.2022.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Petronilha de Paula Gurgel.
Advogado: Caio César Auada - 34838N-SC.
Agravado: Banco Cetelem S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2612 0003684-81.2019.8.16.0086 - Apelação Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0003684-81.2019.8.16.0086 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Ferreira dos Santos.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2613 0045795-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003608-74.2019.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Comercial Agrícola Norishi Ltda.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Simone Beal - 27934N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2614 0045938-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021816-87.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adriana Monteiro Chede.
Advogado: Heron Catta Preta Gomes de Araujo - 19167N-PR.
Agravado: Faculdade Madalena Sofia Ltda.
Advogado: Gelson Fernando Massuqueto - 80755N-PR, Luiz Leonardo Del Nero Pires - 80759N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2615 0000957-43.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0000957-43.2021.8.16.0131 - Embargos à Execução.
Apelante: Davi Moraes de Souza, Marcos Roberto Mysczak.
Advogado: Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR, Tiago José Molinete - 86877N-PR.

Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Parque das Araucarias - Sicredi Parque das Araucarias Pr/sc/sp.
Advogado: Andrey Herget - 16575N-PR, Mari Sandra Canton - 60998N-PR, Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2616 0045629-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024843-59.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Degair Goncalves Dias.
Advogado: Fernando Santiago Januncio - 57516N-PR, Lafayette Braz Deusdara Tourinho - 69858N-PR.
Agravado: Kamila Stefany da Silva Cantone.
Advogado: Allan Munhoz Gomes - 89249N-PR, Hayanne Montenegro Ferreira - 89250N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2617 0045972-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0003221-20.2021.8.16.0103 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Caue Cardoso de Miranda - 258659N-SP, João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Marlene Leithold - 22619N-PR.
Agravado: Henricus Hubertus Gerardus Hendrikx, Roberto Vidal Hendrikx, Terezinha Noili Vidal Hendrikx, Williams Vidal Hendrikx.
Advogado: Alex Marquese - 49289N-RS.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2618 0045922-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050239-96.2010.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eder Bruno Rocha Silva.
Advogado: Joselito Tanios Hajjar - 64805N-PR.
Agravado: Augusto Vila Lobos, Claudemir Pereira, Dorival Dalberto Nunes, Gerson Munhoz da Costa, Laudemir Calsavara, Magali Teles da Silva Calsavara, Marcos Aparecido Rodrigues, Marlio Ferreira Leite, Reinaldo Zaneti de Oliveira, Valdenir Ferreira, Zulmiro Dias de Campos.
Advogado: Gustavo Munhoz - 37043N-PR.
Interessado: Banco Banestado/itaú S/a, Banco Banestado S.a., Leonardo de Almeida Zanetti, Shealtiel Lourenco Pereira Filho.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2619 0002334-07.2021.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002334-07.2021.8.16.0048 - Embargos à Execução.
Apelante: Osvalter Carlos da Silva.
Advogado: Diegho Raphael Caramori Barszcz - 42727N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Enimar Pizzatto - 15818N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2620 0045958-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0006441-08.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adriano Jose da Silva.
Advogado: Thiago Crestani Damian - 78975N-RS.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2621 0003169-05.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003169-05.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Matilde Clara Mariano.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2622 0046031-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004948-64.1996.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Aylton de Oliveira Venancio, Osmar Aparecido Martins.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2623 0045780-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065422-63.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Supermercado Gallete Ltda. - Epp.
Advogado: Elvio Flavio de Freitas Leonardi - 34844N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2624 0000711-05.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000711-05.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tereza da Luz da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2625 0003035-07.2022.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003035-07.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdomiro Antonio Moleiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2626 0046015-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013444-47.2021.8.16.0001 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Rafael Mazur Neto.
Advogado: Karoline Winter (registrado(a) Civilmente Como Karoline Winter Wiens) - 34025N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Hernani Zanin Junior - 305323N-SP.
Interessado: Andrea Yuri Ido, Pasteur Comércio de Alimentos Ltda..
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2627 0005978-13.2019.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005978-13.2019.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj, Pasquali e Cia Ltda.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR, Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj, Pasquali e Cia Ltda.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR, Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2628 0007605-07.2021.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0007605-07.2021.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Maria Ferreira dos Santos.
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2629 0004560-86.2007.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0004560-86.2007.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Alimentos Zaeli Ltda.
Advogado: Eduardo Maximiano de Oliveeira - 35754N-PR, Johnny Marlon Capichten - 27653N-PR.
Apelado: Jaf. Agro Pecuária Indústria e Comercio Ltda, João Athayde Neto.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2630 0007804-03.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007804-03.2020.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Nilberto Ferrari.
Advogado: Paulo Sérgio de Oliveira Borges - 56368N-PR.
Apelado: Jair Nisio.
Advogado: Anísio dos Santos - 5709N-PR, Isabella Bednarz Cubas - 68588N-PR, Paulo Eduardo da Silva - 60230N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2631 0045903-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0000894-59.2014.8.16.0035 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: S.d.B.P..
Advogado: Pedro Vitor Botan Cíceri - 77798N-PR.
Agravado: E.L.A.R..
Advogado: Geraldo Darif Saldanhas - 69976N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2632 0013241-92.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0013241-92.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Maria Soares Pereira.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS, Fabricio Fernando Graebin - 23844N-MS, Josiane Alvarenga Nogueira - 17288N-MS.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS, Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2633 0046058-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004152-77.2016.8.16.0077 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hércules III Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S/a.
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2634 0009872-09.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009872-09.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Damiana Marta de Brito Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2635 0008686-83.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008686-83.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: DI Vieira Nascimento Veículos, Douglas Izidoro Vieira Nascimento.
Advogado: Gustavo Porfirio Carneiro - 45233N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2636 0001128-54.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0001128-54.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivanira Pacheco dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2637 0022851-38.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022851-38.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Patricia Gonçalves Silva Costa.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Inter S.a..
Advogado: Luis Felipe Procopio de Carvalho - 101488N-MG.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2638 0045745-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045283-56.2018.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cooperativa de Credito Rural Com Interacao Solidaria Norte Paranaense - Cresol Norte Paranaense.
Advogado: Diego Pulzatto Piacievski - 76292N-PR, José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR.
Agravado: Willian da Silva.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2639 0046049-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006734-77.2022.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Deb Vic Franchising Ltda.
Advogado: Ricardo Pizi Petrini - 82746N-PR.
Agravado: Guaraituba Treinamentos Ltda - Me, Jorge Kauan Lopes Rodrigues Ferreira.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2640 0012267-85.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0012267-85.2021.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Auto Posto Apt Ltda.
Advogado: Rosangela Favarin - 60985N-PR.
Apelado: Construtora Coguetto Maria - Eireli.
Advogado: Bruno Cezar Ventura Guimaraes - 63867N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2641 0004203-90.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004203-90.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jesus Lara de Paula Garcia.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2642 0000580-27.2021.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0000580-27.2021.8.16.0146 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Eva Maria de Oliveira Kishimoto, Iwao Kishimoto.
Advogado: Gustavo Lehmann Loureiro - 63904N-PR, Leandro Araujo Gomes - 101723N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2643 0001411-72.2021.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0001411-72.2021.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Helena Polonio Chiriano.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2644 0000831-34.2010.8.16.0145 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000831-34.2010.8.16.0145 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itaubank S.a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Ademar Gonçalves Corrêa Junior.
Advogado: José Marcelino Corrêa - 47466N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2645 0046099-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0004940-26.2011.8.16.0123 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Laurindo Correa.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2646 0045983-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0011703-06.2007.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Itau Unibanco.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Tatiane Bittencourt - 23823N-SC.
Agravado: Industria e Comercio de Madeiras Danubio Ltda, Ricardo Merhy, Valfrido Antonio Martins.
Advogado: José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Interessado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2647 0004244-82.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0004244-82.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Nicolau Arco.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2648 0029440-47.2015.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0029440-47.2015.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Apelado: Cicero Camilo Dantas.
Advogado: Luiz Fernando Gomes da Silva - 49481N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2649 0046086-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0000050-30.1995.8.16.0115 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Jaqueline Raquel de Lara Smaniotto.
Advogado: Christiano Soccol Branco - 47728N-PR.
Agravado: Antonio Alvaro Kowalski.
Advogado: Rogério Martins Albieri - 18346N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2650 0000505-22.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000505-22.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Reginaldo Ribeiro.
Advogado: Luciano Aparecido dos Santos - 100731N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2651 0035394-10.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035394-10.2020.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Sb Credito Fundo de Investimento em Direitoscreditórios Aberto Multissetorial.
Advogado: Arthur Egydio Padoan Ferreira - 85391N-PR, Jessica Parravano de Souza - 108922N-PR, Josiéle Bernardo de Lima Barbosa - 84172N-PR.
Apelado: Johann Diego Lima dos Santos.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2652 0046110-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000064-55.2011.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Armarinhos Parana Santa Catarina Ltda.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Interessado: Exímia Administração Judicial e Perícia Ltda.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2653 0003808-87.2013.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003808-87.2013.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Apelado: Jose Maria Rettig, Marilza Elizabete D'eleoterio Rettig, M e Confecções Maringá Ltda.
Advogado: Bárbara D' Eleotério Rettig - 108656N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2654 0002323-88.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002323-88.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Manoel Gomes dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2655 0001402-35.2020.8.16.0054 - Apelação Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001402-35.2020.8.16.0054 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Ribeiro das Neves.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2656 0002015-10.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002015-10.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: F. G. Freitas Alimentações Me.
Advogado: Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Carlos Alberto Miro da Silva Filho - 97290N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2657 0001007-24.2016.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001007-24.2016.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pistori Comercio Agropecuario Ltda.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR.
Apelado: Josefina Maria Chiozini Lopes.
Advogado: Fábio Luis Franco - 23145N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2658 0019969-52.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0019969-52.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Roberto de Moraes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2659 0001504-17.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001504-17.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vitalina de Camargo Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2660 0023806-69.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023806-69.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a., Nilson Ignacio Ribeiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Nilson Ignacio Ribeiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2661 0021560-28.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021560-28.2010.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Ailson de Almeida, Madalparts Empilhadeiras e Guindastes Ltda, Miguel Cruz.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2662 0046233-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010410-79.2022.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Edson Pingnatti Ricci, Thayse Giovanna Gavassi Jorge.
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR, Rodolfo Kenji Fukae - 87060N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2663 0060763-69.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060763-69.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angela Rodrigues Hotta, Banco Safra S.a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Renata Senra dos Santos Moro - 34091N-PR.
Apelado: Angela Rodrigues Hotta, Banco Safra S.a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Renata Senra dos Santos Moro - 34091N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2664 0046217-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015697-81.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Agravado: Manoel da Silva.
Advogado: Tallisson Luiz de Souza - 169804N-MG.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2665 0001008-16.2020.8.16.0155 - Apelação Cível
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001008-16.2020.8.16.0155 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Alice Ribeiro.
Advogado: Adenilson Vieira dos Santos - 99473N-PR.
Apelado: Banco Paulista S/a.
Advogado: Fernanda Cristina Teixeira da Costa - 45390N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2666 0002118-45.2020.8.16.0092 - Apelação Cível
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0002118-45.2020.8.16.0092 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: D. A. Galvão Produtos Agropecuários Ltda.
Advogado: Jefferson Lima Aguiar - 34255N-PR, Thiago Lima Aguiar - 110342N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito Sicoob Vale Sul.
Advogado: Gustavo Fasciano Santos - 27768N-PR, Rodrigo Longo - 25652N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2667 0046167-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004405-87.2022.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Rosa Lina Pilatti Rodrigues.
Advogado: Carla Raquel Herzog - 89121N-PR, Luciano Dalmolin - 35588N-PR, Luiz Loof Júnior - 55813N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2668 0001152-82.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0001152-82.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leopoldina Ribeiro de Camargo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Denio Moreira de Carvalho Jr - 41796N-MG.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2669 0001366-08.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001366-08.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Maria Aparecida de Souza.
Advogado: Alex Oliveira Sousa - 106089N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2670 0003043-38.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003043-38.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luzardo Tanii.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2671 0046286-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0011609-02.2021.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sidney Roberto Peixoto Copetti, Sirlei Augusta Dalla Corte.
Advogado: Maíra Coutinho de Almeida - 102932N-PR.
Agravado: Marcio Luiz Bedin.
Advogado: Matheus Storchio Limberger - 102774N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2672 0046141-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001164-17.2022.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: L Bertazo Benicasa & Cia Ltda.
Advogado: Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR, Rafael Netto Pelizer - 93035N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2673 0000837-54.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000837-54.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eva Rosalina Fernandes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2674 0002297-03.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0002297-03.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Madalena Ferrarezi.
Advogado: Gustavo Rocha Salvador - 88374N-PR, Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2675 0003986-51.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003986-51.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Adelir Natal do Nascimento.
Advogado: Bruno Oliveira de Souza - 83812N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2676 0004277-29.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004277-29.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Margarida Conceição dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2677 0000279-42.2022.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0000279-42.2022.8.16.0115 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nair de Barros Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2678 0046298-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004705-59.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fatima da Rocha Silveira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Diego Monteiro Baptista - 153999N-RJ.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2679 0004780-55.2019.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004780-55.2019.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosalina Lopes de Souza.
Advogado: Alexandre Maffissoni - 57330N-PR, Elisângela Marcia Caron - 64505N-PR.
Apelado: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2680 0009371-88.2020.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0009371-88.2020.8.16.0026 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Carlos Marcel Lamóglia.
Advogado: Luiz Alberto Santos de Mattos - 8772N-PR.
Apelado: Senac - Serviço Nacional de Aprendizegem Comercial.
Advogado: Adriana Alves de Aguiar - 54859N-PR, Paulo Sergio de Souza - 20977N-PR, Vanise Melgar Talavera - 27316N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2681 0020058-15.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020058-15.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josue Alves Gomes.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2682 0002314-26.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002314-26.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Felipe Miguel.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco J. Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2683 0000678-15.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000678-15.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastiao Jose da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.

Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2684 0000487-67.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000487-67.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Gomes André Nascimento.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jessica Cris Affonso - 96661N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2685 0008127-69.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0008127-69.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastiao Alves Ferreira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2686 0022551-72.2004.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022551-72.2004.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Joao Miguel Fernandes.
Advogado: João Miguel Fernandes Filho - 42447N-PR.
Apelado: Edilson Guimaraes Mota.
Advogado: Joao Carlos Carcanholo - 36760N-SP.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2687 0046405-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0006183-92.2022.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paulo Ignacio Roth.
Advogado: Yuri John Forselini - 18062N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2688 0012619-72.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012619-72.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Marques.
Advogado: Pedro Vitor Botan Cíceri - 77798N-PR.
Apelado: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2689 0046415-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0002959-72.2020.8.16.0146 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ivo Pavelicki, Pedro Wojcikievicz, Tereza Pavelicki Wojcikievicz.
Advogado: Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: César Yukio Yokoyama - 55635N-PR, João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2690 0046412-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031397-39.2012.8.16.0001 - Monitória.
Agravante: Alexandre Almeida de Aguiar, Anderson Almeida de Aguiar.
Advogado: Claudinei Belafronte - 25307N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2691 0008487-77.2018.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0008487-77.2018.8.16.0075 - Monitória.
Apelante: Coppermetal Comércio de Aços e Metais Ltda.
Advogado: Caio Spinelli Rino - 256482N-SP.
Apelado: Flausino e Batista - Comercio de Madeiras Ltda.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2692 0008242-75.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008242-75.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tereza Ribeiro de Carvalho.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2693 0009034-45.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009034-45.2020.8.16.0044 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a, José Luiz Valezi, Kbo Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções Ltda, Yvone Terezinha Sobania Valezi.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Roberto César Cabral - 47843N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, José Luiz Valezi, Kbo Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções Ltda, Yvone Terezinha Sobania Valezi.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Roberto César Cabral - 47843N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2694 0008231-46.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008231-46.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Almir da Silveira Dutra.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2695 0010539-70.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010539-70.2021.8.16.0130 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR, Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR, Pedro Carlos Palma - 14380N-PR, Sabrina Silva Martins de Camargo - 77693N-PR.
Apelado: Vilson Maso.
Advogado: Gabriel Frederico - 103223N-PR, José Ricardo Pereira Ferreira - 29956N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2696 0007832-34.2021.8.16.0194 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007832-34.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: Juizo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Ana Maria Santos do Nascimento, Banco Pan S.a..
Advogado: Airton José Macarini Segundo - 100730N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2697 0045813-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000136-52.1995.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rotramac R R Maq Pesadas Ltda.
Advogado: Paulo Ambrósio - 20909N-PR.
Agravado: Rosana Manosso.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2698 0045531-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037381-13.2022.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Marcelo Investimento Imobiliário Spe Ltda.
Advogado: Danilo Romanholo Noronha Dias - 111981N-PR.
Agravado: Agropecuária Cabral Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda., Maria Helena Rocha Cabral.
Advogado: Maurício Cornagliotti de Moraes - 207426N-SP.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2699 0046421-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0006913-65.2021.8.16.0058 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Pedro Galvão do Nascimento.
Advogado: Adroaldo Gervasio Sturmer da Silveira - 34808N-RS, Irineu Chiqueto Junior - 24581N-PR, Marcia Andreia Sonego da Silveira - 72487B-RS.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2700 0008059-07.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008059-07.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angela Tricia Lara.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.

Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2701 0046448-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027908-86.2015.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Impacto Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas Neto.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Interessado: Ana Maria Dl Julio Vieira.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2702 0046289-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038240-29.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Devanir de Oliveira.
Advogado: Luiz Rodrigues da Rocha Filho - 18020N-PR, Rogério Ursi Ventura - 112951N-PR.
Agravado: Banco do Brasil Sa, Banco Santander (brasil) S.a., Bevicred Informações Cadastrais Ltda. Me, R M Business Intermediation Eireli.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2703 0021635-88.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0021635-88.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josefa Ramos Duarte.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2704 0023412-18.2019.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023412-18.2019.8.16.0019 - Monitória.
Apelante: Jair Ulisses Batista de Oliveira, Jair Ulisses Batista de Oliveira Eireli - Me.
Advogado: Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2705 0036488-69.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0036488-69.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moacir Jose Marafon.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2706 0046514-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005534-15.2013.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Monica Vanessa Braghetto Masiero.
Advogado: Ivone Fátima Freitas dos Santos - 23446N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Interessado: Daniellen Cristina Serpe Garcia Beje, Fernando Parra Agustinho Beje, Maziero e Beje Ltda., Wanderlei Mazieiro Júnior.
Advogado: Ivone Fátima Freitas dos Santos - 23446N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2707 0046512-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0002379-82.2021.8.16.0089 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rui Pereira de Almeida.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2708 0000505-34.2022.8.16.0087 - Apelação Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0000505-34.2022.8.16.0087 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Alberton.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2709 0014110-20.2019.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0014110-20.2019.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Apelado: Madalena Carvalho Veiga.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2710 0000666-13.2021.8.16.0141 - Apelação Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0000666-13.2021.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S/a.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Lourenço Teodoro dos Santos.
Advogado: Edson Andrey Oliveira Buturi - 90868N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2711 0046479-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021257-77.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cielo S/a.
Advogado: Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP.
Agravado: Gally Distribuidora de Alimentos e Bebidas - Eirelli.
Advogado: Elton Luiz dos Santos Martins - 65238N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2712 0046534-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0008533-66.2016.8.16.0033 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.M.L., R.D..
Advogado: Adriana Moro Conque Prigol - 25874N-PR, Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR, Vinicius Moro Conque - 27226N-PR.
Agravado: B.d.B.S..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Interessado: G.I.d.M.L..
Advogado: Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR, Patrícia de Andrade Frehse - 46219N-PR, Vinicius Moro Conque - 27226N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2713 0046502-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0001829-97.2018.8.16.0055 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco.
Advogado: Cristian Ribeiro - 55173N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Agravado: Fundição Cambará Ltda, Sergio Antonio Meda.
Advogado: Fábio Rotter Meda - 25630N-PR, Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2714 0003243-78.2021.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0003243-78.2021.8.16.0103 - Embargos à Execução.
Apelante: Osvaldo Benedito Scharnoveber Camargo.
Advogado: Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR.
Apelado: Cerealista Rio Sul Ltda.
Advogado: Roberto Nazari Miotto - 86067N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2715 0045521-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025847-48.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Karoline Winter Wiens.
Advogado: Karoline Winter (registrado(a) Civilmente Como Karoline Winter Wiens) - 34025N-PR.
Agravado: Clinica de Dermatologia e Pneumologia de Curitiba Ss, Paulo Cesar Pereira Thomaz.
Advogado: Gilberto Andreassa - 24005N-PR, Gilberto Andreassa Junior - 50515N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2716 0023919-96.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023919-96.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Henrique Corbage Rabello.
Advogado: Jairo José Bender Junior - 34311N-PR, José Devanir Frítola - 13901N-PR.
Apelado: Banco Modal S/a, Modal Distribuidora de T Ítulos e Valores Mobiliários Ltda.,, Nelogica Sistemas de Software Ltda.
Advogado: Amir Kamel Labib - 234148N-SP, Jacques Antunes Soares - 75751N-RS, Rodrigo Lacerda Oliveira Rodrigues Meyer - 249654N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2717 0046576-64.2022.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0000416-67.2021.8.16.0112 - Embargos à Execução.
Requerente: Ivone Zwick.
Advogado: Leandro Marcondes da Silva - 47999N-PR, Philipi de Oliveira - 90648N-PR.
Requerido: Credicoamo Crédito Rural Cooperativa.
Advogado: Rosney Massarotto de Oliveira - 15739N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.

Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2718 0001122-83.2020.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0001122-83.2020.8.16.0177 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes Gomes Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2719 0000576-28.2020.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0000576-28.2020.8.16.0177 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S. A., Nair Tiaga de Sá.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR, João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S. A., Nair Tiaga de Sá.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR, João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2720 0012624-52.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012624-52.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Zildo Aparecido Pereira.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG, Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Zildo Aparecido Pereira.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG, Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2721 0027152-92.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027152-92.2016.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Marques Soares, Narimatsu e Cia Ltda.
Advogado: Fhrancielli Seara Passos Medeiro Mioti - 44507N-PR, Sandro Rogério Passos - 31767N-PR.
Apelado: Aguinaldo Meiado, Kelly Renata de Oliveira Meiado.
Advogado: Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2722 0007694-67.2022.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0007694-67.2022.8.16.0021 - Consignação em Pagamento.
Apelante: América Latina S.a Distribuidora de Petróleo.
Advogado: Ana Paula Swiech - 43737N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2723 0001865-12.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001865-12.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silvana Terezinha da Silva Pereira.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2724 0003257-55.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003257-55.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Rosa Alves de Miranda.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2725 0000211-33.2021.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0000211-33.2021.8.16.0049 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Maria Sueli Tarozo.
Advogado: Márcia Rozeli Casatti - 46914N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2726 0034692-11.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034692-11.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marco Antônio Ventura Alves.
Advogado: Alexandro Kenor da Silva - 60218N-PR, João Carlos Rodrigues - 56757N-PR.
Apelado: Igarape Piscinas Ltda.
Advogado: Jailson de Souza Araujo - 33926N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2727 0046433-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005803-30.2014.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: M.C.-.E..
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Agravado: B.d.B.S..
Interessado: C.L.K.G., G.H.K., M.A.K., S.G..
Advogado: Carlos Fernando Peruffo - 37604N-PR, Donato Santos de Souza - 63313N-PR, Robson Fernando Silva - 74133N-PR, Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2728 0014850-79.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014850-79.2016.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Cecilia Lunardelli da Silva, Elton Rogerio Lunardelli, Guilherme José Carlos da Silva, Marisa Pianaro Lunardelli, Paulo Gilberto Lunardelli.
Advogado: Bruno Luis Marques Hapner - 27111N-PR, Guilherme Jose Carlos da Silva - 14519N-PR, Matheus Sisti Bernardelli de Godoy - 70375N-PR, Paulo Roberto Marques Hapner - 23333N-PR, Romy Kliemann - 59311N-PR, Victória Amabylli Lunardelli da Silva - 93432N-PR.
Apelado: Arlindo Massaaki Fujiwara.
Advogado: Vivola Risden Mariot - 52256N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2729 0046592-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002673-12.2014.8.16.0112 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cristo Leite & Cia Ltda. - Me.
Advogado: Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR.
Agravado: Viviane Aline Redel.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2730 0000990-34.2021.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000990-34.2021.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Gonzaga.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2731 0003882-77.2020.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003882-77.2020.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Rodrigo Mecias.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Victor Augusto Mangerona - 85985N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Rodrigo Mecias.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Victor Augusto Mangerona - 85985N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2732 0004271-96.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004271-96.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Apelado: Wilson Olino de Paula.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2733 0046595-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004164-89.2017.8.16.0131 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Simone Schutta.
Advogado: Erlon Fernando Ceni de Oliveira - 21549N-PR, Simone Schuta - 57116N-PR.
Agravado: Isaias Tranbulak.
Advogado: Victor Langer - 53328N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Município de Mangueirinha/pr, Município de Pato Branco/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Alison Rodrigo Tartare - 71807N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Jane Carla Araujo Hemig - 47869N-PR, Luciane Camargo Kujo Monteiro - 16873N-PR, Marília Pilar Cézar - 62812N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2734 0046603-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0001912-09.2022.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.

Agravante: Ari Rodrigues Teixeira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Brian Masaharu Andrade Karigyo - 94020N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2735 0008699-25.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0008699-25.2021.8.16.0130 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Germanya Com de Caminhões e Ônibus Ltda.
Advogado: Benedito Batista da Graça Sobrinho - 45289N-PR, Deborah Alessandra de Oliveira Damas - 20127N-PR, Michelle Cristine Rocha da Graça Marin - 80781N-PR, Thatiana Gonçalves Antunes - 86502N-PR.
Apelado: Neide de Fátima Batista Milan, Reinaldo Gimenez Milan.
Advogado: Aldrey Fabiano Azevedo - 23185N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2736 0003838-17.2021.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003838-17.2021.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Valdi Gomes de Mattos.
Advogado: Bruno Walmor de Moraes Barbosa - 78390N-PR, Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2737 0046606-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003954-16.2022.8.16.0017 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Maria Inacia Leite.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Brian Masaharu Andrade Karigyo - 94020N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2738 0046613-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0001697-41.2009.8.16.0092 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco John Deere S.a..
Advogado: Jorge Luis Zanon - 40075A-PR.
Agravado: Jorge Reifur, Pascoina Reifur.
Advogado: Vitor Wirmond Eidam - 102651N-PR, Wilson Ariel Eidam - 26400N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2739 0046614-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011374-65.2018.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alann Jose Koller, Ilze Maria Koller.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Interessado: L. C. Koller e Cia Ltda Me, Luiz Carlos Koller, Patricia Regina Voichcoski Koller.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2740 0001119-72.2022.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0001119-72.2022.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marlene Vieira do Amaral.
Advogado: Letícia da Silva Bruno - 105222N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2741 0004386-43.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004386-43.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisco de Assis Oliveira.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR, Marcos da Selidade Munhoz - 90012N-PR, Raphael Lopes Zavadniak - 81184N-PR, Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2742 0046644-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001531-75.2021.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR.
Agravado: Hemerson Maciel Silvestre.
Advogado: Valdinei Aparecido Marcossi - 37108N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2743 0046639-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0005913-96.2020.8.16.0112 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Aneucemar Bressan.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Priscilla Aurelio Rodrigues dos Reis - 58000A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2744 0007027-46.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007027-46.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Celso Marques.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2745 0002849-19.2003.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002849-19.2003.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Edmilson Comercio de Veiculos, Edmilson Jose Ferreira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Cassiano Almeida Canedo da Silva - 78667N-PR, Cristiane Menon - 44543N-PR, Emanuel Vitor Canedo da Silva - 10088N-PR, Marcela Wambier - 80515N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2746 0046625-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013170-49.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Hospital Cardiológico Costantini Ltda..
Advogado: Luiz Fernando da Rosa Pinto - 22062N-PR, Vitor Vilani - 80847N-PR.
Agravado: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministerio da Fazenda.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2747 0046664-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0005112-60.2014.8.16.0026 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Ana Paula Norberto Cavalli, Cavalli & Cia Ltda, Engerama Engenharia e Empreendimentos Ltda., Marcelo Johil Cavalli.
Advogado: Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2748 0000408-88.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000408-88.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria da Conceição Martins.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Andre Renno Lima Guimaraes de Andrade - 78069N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2749 0001273-87.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001273-87.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eurides Duarte.
Advogado: Juliano de Paula Azevedo - 43977N-PR, Rafaela Miranda França de Paula Azevedo - 86983N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2750 0046703-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0008729-30.2018.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.A.F..
Advogado: Alexandre Marcondes Porto de Abreu - 154794N-SP, Ligia Armani Michaluart - 138673N-SP.
Agravado: B.B.S..
Advogado: Adriane Guasque - 22836N-PR, Consuelo Guasque - 27217N-PR, Renato Vargas Guasque - 5152N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2751 0006144-97.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0006144-97.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Cleonice Lopes da Silva Souza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2752 0022241-70.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022241-70.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Sebastiao Teodoro da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2753 0010466-02.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010466-02.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Irene da Silva.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2754 0010727-64.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010727-64.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Vasconcelos da Silva.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2755 0001248-32.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001248-32.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Marli Lopes Pinheiro Passos.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2756 0001695-87.2021.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001695-87.2021.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Fatima Gonçalves Cruz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2757 0010764-46.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010764-46.2008.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Hsbc Bank Brasil - Banco Múltiplo.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Aldenir Castorino do Espírito Santo, Anna Robach, Antonio Garcia Ruiz, Dejanira Tiburcio de Assis, Edith Martins de Lima, João Novinski, José Romão, José Zapalowski Sobrinho, Pedro Novisnski, Sebastião Mendes.
Advogado: Floriano Terra Filho - 14881N-PR, Olinto Roberto Terra - 28929N-PR.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

2758 0046740-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0012903-88.2016.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Solo Fertil Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Bruno Tortorelli Winche - 34531N-PR, Renato Benvindo Frata - 27187N-PR.
Agravado: Dalva Rosa da Silva Picoli.
Advogado: Marcela Ferrarezi - 73966N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2759 0020762-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000570-86.2022.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cooperativa de Credito e Investimento Com Interacao Solidaria Lideranca - Cresol Lideranca.
Advogado: Cintia Carla Senem - 29675N-SC.
Agravado: Ceni Geni Shneidt Gross, Osmar Gross.
Advogado: Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR, Sheila Carminatti do Amaral - 81609N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2760 0055410-48.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055410-48.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Peres.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Andre Renno Lima Guimaraes de Andrade - 78069N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2761 0000743-28.2022.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000743-28.2022.8.16.0160 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: Viviane Marques Volpato.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2762 0046750-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000029-40.1997.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Beraldo Nabor de Lima.
Advogado: Amanda Santos Macedo - 81351N-PR, Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR, Robson Fernando Sebold - 42649N-PR.
Agravado: Luciana Souza Carvalho.
Advogado: Jose Dantas Loureiro Neto - 14243N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2763 0000033-22.1996.8.16.0062 - Apelação Cível
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0000033-22.1996.8.16.0062 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Alvize Tortelli.
Advogado: Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR.
Apelado: Banco Banestado S.a., Comercial Agrícola Maurosergio Ltda.
Advogado: Braulio Belinati Garcia Perez - 20457N-PR, Giovana Christie Favoretto Shcaira - 21070N-PR, Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR, Rodrigo Gomes Rodrigues - 58015N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2764 0002102-03.2017.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0002102-03.2017.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcos Antonio Bressan.
Advogado: Claudio Adame Pereira - 57404N-PR, Douglas Adame Pereira - 68120N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2765 0012031-02.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012031-02.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lauro Venith.
Advogado: Guilherme Vicente Cavalari - 76061N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2766 0046731-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034105-42.2020.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Artenge Construções Civis S.a, Rafael Eduardo do Amaral - Me.
Advogado: Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR.
Agravado: Antonio Renato Del Carmis, Hugo Rodrigues de Abreu, Viviane Cristina Trevizan Del Carmis, Viviane Pereira da Silva.
Advogado: Viviane Cristina Trevizan Del Carmis - 93020N-PR, Viviane Pereira da Silva de Abreu - 68410N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2767 0012598-08.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012598-08.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Osvaldo Rodrigues Santana.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2768 0027613-97.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027613-97.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Walter Francisco Mafra.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2769 0003613-77.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003613-77.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cielo S/a.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: América Máquinas e Equipamentos Ltda..
Advogado: Marcelo Lasperg de Andrade - 35125N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2770 0046754-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001007-13.2017.8.16.0098 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao do Norte do Parana e Sul de Sao Paulo - Sicredi Norte Sul Pr/sp.
Advogado: Bruno Spinella de Almeida - 55597N-PR, Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR, Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR.
Agravado: A Aparecido Nogueira - Comercio de Peças Epp, Adriano Aparecido Nogueira, Magda Cristina Souza Nogueira.
Advogado: Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2771 0046809-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009267-52.2020.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Progresso - Sicredi Progresso Pr/sp.
Advogado: Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR.
Agravado: Ines Lorenzetti Bombardelli, Luiz Antonio Bombardelli.
Advogado: César Augusto Dal'maso - 95460N-PR, Daniel dos Santos Schulz - 91403N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2772 0001122-47.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0001122-47.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivanira Pacheco dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2773 0046838-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0001470-64.2019.8.16.0039 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: M.Z.P., M.Z.P.S.A.E., W.P..
Advogado: Ariane Fernanda da Silva Delgado - 106739N-PR, Rodrigo Sanches - 107109N-PR.
Agravado: C.d.C.P.e.I.P.P.-.S.P.P..
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Interessado: M.L.B.R..
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2774 0003307-14.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0003307-14.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Devercina Evangelista Martins.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2775 0004929-85.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0004929-85.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Maciel de Andrade.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros, Banco do Brasil S/a, Maciel de Andrade.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR, Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2776 0001151-40.2022.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0001151-40.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Jurneli Chernhak Lucotti.
Advogado: Lucas Ribeiro Palhano - 109926N-PR, Matheus Henrique Dare - 90755N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2777 0007317-20.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007317-20.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joel de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2778 0046902-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002796-74.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Joelma Berger Harfuche.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Daycoval s/a.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2779 0030645-13.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030645-13.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adão Vieira de Souza.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2780 0001471-82.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001471-82.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Careonice Batista do Nassimento.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2781 0046829-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033391-05.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Airton Ferrari.
Advogado: Hugo Rodrigues de Araujo - 80499N-PR.
Agravado: Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado.
Advogado: Jackson William de Lima - 60295N-PR, Ricardo Kiyoshi Sato - 64756N-PR, Vinicius Cabral Bispo Ferreira - 67981N-PR.
Interessado: Massa Falida de Ferrarimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Advogado: Otto Joao Lyra Neto - 18316N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2782 0001491-73.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001491-73.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Ferraz dos Santos.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2783 0015286-30.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0015286-30.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Marcos Teófilo Barbosa.
Advogado: Adeildo de Oliveira Gonçalves - 49739N-PR, Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2784 0007650-53.2019.8.16.0021/1 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0007650-53.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Auto Vidros Cascavel Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2785 0046927-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0003559-59.2021.8.16.0146 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Francisco do Rocio de Siqueira Mendes.
Advogado: Joni Gilmar Consoli - 32037N-SC.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2786 0046685-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016485-27.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Euro-service Comércio e Reparação Ltda, Mauri Glir Junior, Uchi Subaru Veiculos Ltda - Me.
Advogado: Bruno Luis Marques Hapner - 27111N-PR, Matheus Sisti Bernardelli de Godoy - 70375N-PR, Paulo Roberto Marques Hapner - 23333N-PR.
Agravado: Alexandre Furtado da Silva.
Advogado: Alexandre Furtado da Silva - 23966N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2787 0000494-54.2022.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0000494-54.2022.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Izabel Pereira Carneiro.
Advogado: James Rodrigo de Lara Bueno - 100726N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2788 0001592-57.2020.8.16.0099 - Apelação Cível
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Cível de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001592-57.2020.8.16.0099 - Embargos à Execução.
Apelante: Agropecuária Progresso do Norte Ltda., Cocamar Cooperativa Agroindustrial, Luiz Lopes Barreto.
Advogado: Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR.
Apelado: Agropecuária Progresso do Norte Ltda., Cocamar Cooperativa Agroindustrial, Luiz Lopes Barreto.
Advogado: Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2789 0001819-41.2013.8.16.0148/1 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001819-41.2013.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Isabel Cristina Lara Rogério, J.j.r.r. Comércio de Peixes Ltda, João Batista Rogério, João Carlos Rogerio, Olga da Silva Rogério.
Advogado: Domicel Christian Santos - 45239N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2790 0046943-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008692-05.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Enio Luiz de Carli.
Advogado: Geovana da Silva Zinco - 52950N-PR, Larissa Faggion - 63751N-PR.
Agravado: Ana Amelia Riehs Dautermann, Ewald Dautermann.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2791 0003014-86.2005.8.16.0004/5 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003014-86.2005.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Claudete Mara Correia Curi, Construtora Kamal David Curi Ltda, Kamal Davi Curi Filho, Kamal David Curi, Salma Tacla Curi.
Advogado: Alexandre Brown Palma - 14483N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Sergio Simão Dias - 32971N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2792 0013032-68.2017.8.16.0030/2 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013032-68.2017.8.16.0030 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Albino Rorato, Banco Bradesco S/a, Deonir Spancerski, Evandro Cherubini Castelli.
Apelante Adesivo: Laismara da Costa Santos.
Advogado: Alaor Ribeiro Junior - 86584N-PR, Denize Heuko - 30356N-PR, Diego Malavazi Jeromine - 74658N-PR, Enir Becker - 30097N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, Lorena Milani Sabioni - 101517N-PR, Mariane Demétrio Nunes - 81844N-PR, Rafael Alexandre Lira Baumgartner - 66875N-PR, Rodrigo Alexandre Milani Duarte - 190013N-RJ, William Raffael Pires Furlan - 64817N-PR.
Apelado: Laismara da Costa Santos.
Apelado Adesivo: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, Enir Becker - 30097N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, Rafael Alexandre Lira Baumgartner - 66875N-PR, William Raffael Pires Furlan - 64817N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2793 0046946-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Cível de Reserva.
Ação Originária: 0001134-44.2016.8.16.0143 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Agravado: Paulo Renato Pereira.
Advogado: Ana Claudia Clausen Chaves - 100295N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2794 0001124-69.2021.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001124-69.2021.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida da Silva Fernandes, Banco Itaú Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Jés Carlete - 32354N-PR.
Apelado: Aparecida da Silva Fernandes, Banco Itaú Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Jés Carlete - 32354N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2795 0046966-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004035-70.2021.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Lourenco de Souza.
Advogado: Adroaldo Gervasio Sturmer da Silveira - 34808N-RS.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2796 0046986-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016177-59.2012.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Juliana Alves Franceschini, Luciano Franceschini Aires, Marcele Aires Franceschini, Ricardo Franceschini Aires, Valci Maria Franceschini Aires.
Advogado: Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR.
Agravado: Banco Bradesco.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2797 0010463-47.2020.8.16.0044/1 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010463-47.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Maria Irene da Silva.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2798 0008187-75.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008187-75.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jorge Luiz da Silva.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2799 0007076-50.2021.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0007076-50.2021.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Margarete Schroer.
Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP.
Apelado: Banco Toyota do Brasil S.a..
Advogado: Dante Mariano Gregnanin Sobrinho - 79522A-PR, Eduardo Silva Lemos - 24133N-BA.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2800 0046957-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005422-03.2021.8.16.0194 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Bela Vista Administracao de Bens S.a..
Advogado: Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR, Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR, Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR.
Agravado: Uniprime do Brasil - Cooperativa de Credito Ltda.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.

Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2801 0047016-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020136-82.2015.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Tres Fronteiras - Sicoob Tres Fronteiras, Garantioeste - Sociedade Garantidora de Crédito.
Advogado: Cleber Rotta - 57610N-PR.
Agravado: Aldete Beloto, Tintamais Comercio de Tintas Ltda - Me.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

2802 0003063-41.2019.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0003063-41.2019.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jgt Com. de Peças e Acessorios Ltda.
Advogado: Diego Zanetti Roos - 40205N-PR, Eládio Luiz Roos - 12106N-PR.
Apelado: Mapefix Comércio de Peças e Acessórios Ltda.
Advogado: Thaísa Vieira de Melo - 153313N-RJ.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

2803 0008469-79.2020.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0008469-79.2020.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pepsico do Brasil Ltda.
Advogado: Gustavo Lorenzi de Castro - 129134N-SP.
Apelado: Lider Industria e Comércio de Alimentos Ltda (supermercado Lider).
Advogado: Angéli Cristina Pereira - 56457N-PR, Devanildo de Castro - 110028N-PR, Elvis Adriano Camargo dos Santos - 54078N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2804 0009848-56.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009848-56.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jonas Ramos da Costa.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

15ª Câmara Cível

2805 0045288-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019803-76.2009.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Agroregional Comercio de Defensivos Ltda.
Advogado: José Carlos Madalozzo Junior - 21232N-PR.
Agravado: Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda.
Advogado: Jose Ercilio de Oliveira - 27141N-SP.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2806 0045334-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010844-23.2014.8.16.0058 - Monitória.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Botegga Comércial Ltda - Epp, Gabriela Diehl Bottega, Irineu Bottega.
Advogado: Thiago Ribczuk - 43438N-PR, Wagner Rodrigues Goncalves - 30669N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2807 0045377-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023805-50.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Veruska Santos Sertorio - 213342N-SP.
Agravado: Suleide Sapateiro.
Advogado: Victoria Croti Lopez Diez - 91834N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2808 0045351-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015572-70.2013.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Nova Paiçandu - Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Agravado: Raizen Combustiveis S.a..
Advogado: Alessandro Duleba - 36348N-PR, André Murilo Berlesi - 48619N-PR, Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR.
Interessado: Comercio de Combustíveis Belo Horizonte Ltda., Erick Miller Francelino, Joao Batista da Silva, Sonia Aparecida Sdrigotti da Silva.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR, Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR, Cleiton Saggin - 93062N-PR, Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR, Gustavo Boiago Brigatti Dias - 93489N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2809 0045378-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008760-16.2020.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Mussi e Maganhotte Sociedade de Advogados.
Advogado: Ricardo Mussi Pereira Paiva - 28733N-PR.
Agravado: Ricardo Luiz Sa Quadros Filho.
Advogado: Rafaela Sieiro Quadros Betenheuser - 56103N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2810 0045365-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001844-63.2021.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Lenira do Prado.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2811 0045544-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000355-95.2021.8.16.0149 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR.
Agravado: Elza Cordeiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2812 0045506-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003027-26.2022.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mario Luiz.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Agravado: Banco Agibank S.a.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2813 0045335-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0011084-38.2015.8.16.0038 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: MCM Equipamentos Eletronicos Ltda.
Advogado: Eric Rodrigues Moret - 30277N-PR.
Agravado: Garbin Filho Locaçao Ltda Me.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2814 0000255-48.1998.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000255-48.1998.8.16.0117 - Execução Fiscal.
Apelante: Fertilizantes Serrana S/a.
Advogado: José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Apelado: Milenia Agrociências S/a.
Advogado: Mirna Loi Schizzi - 6331N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2815 0002178-83.2017.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0002178-83.2017.8.16.0072 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Fátima Maria Maques, Jose Elias Vinha, Rosana Caroline Vinha, Vinha Transport e S L Tda Me.
Advogado: Renato Guimarães Pereira - 38763N-PR, Sebastiao Pereira Rocha - 13596N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2816 0003438-05.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003438-05.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wilma Campos de Souza.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR, Kamila da Silva Rodrigues - 79058N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2817 0003928-67.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003928-67.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Pereira Santos.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2818 0004212-81.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0004212-81.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Antonio Carlos Martins dos Reis.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2819 0072799-17.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072799-17.2019.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Froes Agroindustrial Ltda., Geraldo Rodrigues Froes, Raphael Rodrigues Froes.
Advogado: André Bedin Pirajá - 75483N-PR, Felipe Assad Abujamra - 60571N-PR, Vitor Shigueru Yamaguto - 75655N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2820 0045614-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0006549-14.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Eliane Ribeiro de Medeiros.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2821 0045572-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0003467-02.2022.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Agravado: Odete Aparecida Machado Ribeiro.
Advogado: Moyses Fonseca Monteiro Alves - 152000N-MG.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2822 0007737-65.1998.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007737-65.1998.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Adama Brasil S/a.
Advogado: Claudio Antonio Canesin - 8007N-PR, Maria Eugênia Canesin - 54266N-PR.
Apelado: Getulio dos Santos Curto.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2823 0003178-87.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003178-87.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Ivanete de Oliveira Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2824 0005076-15.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005076-15.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Vantuil Pinto Ribeiro.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2825 0045610-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0004941-69.2018.8.16.0089 - Monitória.
Agravante: Geraldo Jose do Amaral Gentile.
Advogado: Marilina Pinheiro do Amaral Gentile - 15001N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2826 0007856-37.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007856-37.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisco Carneiro da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2827 0010927-69.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010927-69.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Emilia da Costa.
Advogado: Macilene Gomes Barbosa Brasil - 85105N-PR, Sidelma de Fátima Votroba - 72769N-PR.
Apelado: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2828 0013007-81.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0013007-81.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Bezerra da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2829 0045597-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0000583-09.2021.8.16.0137 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Iolanda Gozzi da Costa.
Advogado: Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2830 0010888-96.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010888-96.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Benedito Teixeira.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2831 0045646-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0001098-32.2018.8.16.0175 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fabio Eliezer Faversani, F e Faversani Junior & Cia Ltda, Odete Gomes dos Santos Faversani.
Advogado: Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR, Raphael Gomes Condado - 55563N-PR, Rodrigo Pereira da Silva - 82824N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2832 0001432-29.2021.8.16.0121 - Apelação Cível
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001432-29.2021.8.16.0121 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Martins Castanha.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2833 0045634-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002575-39.2007.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Carlos Alberto Varago, Maria Ivete Fernandes Varago.
Advogado: Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR, Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR.
Agravado: Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2834 0045409-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026938-52.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Sistema S.a..
Advogado: Gabriela Mirandola Burmeister - 452434N-SP, Rafael Barud Casqueira Pimenta - 142307N-RJ.
Agravado: Anderson Fumagalli, Auto Comercial Niponsul Ltda, Cbl Companhia Brasileira de Logistica S/a, Cristiano Slaviero Fumagalli, Fabricio Slaviero Fumagalli, Felipe Slaviero Fumagalli, Interalli Administração e Participações S.a., Platinum Administracao Patrimonial Ltda, Simone Araujo Slaviero, Slavieiro Agroindustrial Ltda., Slaviero de Cascavel Ltda, Ssff Administracao Patrimonial Ltda.
Advogado: Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Marielle Cunha Neves - 74565N-PR, Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR, Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR, Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2835 0045472-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000120-24.2013.8.16.0048 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Camila de Fátima Franchini Bianchi - 100322N-PR.

Agravado: Antonio Luiz Zepone Júnior, Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Nildo Valentin da Costa, Robson Akio Sawada.
Advogado: Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR, Luiz Gustavo Fragoso da Silva - 23282N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2836 0011891-48.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0011891-48.2021.8.16.0038 - Monitória.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS.
Apelado: André Leandro de Souza.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2837 0045481-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0002321-20.2017.8.16.0154 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marcio Andre Ribeiro Carvalho.
Advogado: Vinicius Antonio Poncio de Oliveira - 69021N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito Sicoob Vale Sul.
Advogado: Gustavo Fasciano Santos - 27768N-PR, Rodrigo Longo - 25652N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2838 0045731-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007292-07.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eliel Joaquim dos Santos.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2839 0000502-36.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000502-36.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Gomes André Nascimento.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2840 0012529-73.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012529-73.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Olivio da Silva Viana.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2841 0000252-03.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000252-03.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carmem Vitor.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2842 0045742-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005266-44.2022.8.16.0173 - Embargos à Execução.
Agravante: Ivandra Carla Bocalão.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2843 0001527-94.2021.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0001527-94.2021.8.16.0174 - Embargos à Execução.
Apelante: Joel Kerkhoff, José Kerkhoff.
Advogado: Meireane Costa - 64841N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2844 0045755-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0002192-80.2021.8.16.0087 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Antonio Arceni Carneiro.
Advogado: Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR, Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2845 0001729-37.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001729-37.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angelo Prudencio de Britto.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2846 0045796-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012276-73.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Inter S.a..
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Agravado: Ellen Luzia Silva de Araujo.
Advogado: Anna Carolina Pereira Rodrigues - 60494N-PR, George Rezende Moraes - 66950N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2847 0007555-57.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0007555-57.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Silça da Silva Santos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Idilio Bernardo da Silva - 5389N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2848 0001269-27.2020.8.16.0172 - Apelação Cível
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0001269-27.2020.8.16.0172 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Elza Vieira da Silva Farias.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Elza Vieira da Silva Farias.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2849 0045740-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001761-44.2022.8.16.0044 - Embargos à Execução.
Agravante: R G da Cruz Isolamento Termicos, Rubens Gonçalves da Cruz.
Advogado: Leonardo Rodrigues de Araujo - 71101N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2850 0045863-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0018729-24.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Salete Platau.
Advogado: Gabriel Jurumenha Barreto - 106635N-PR, Guilherme Renan Dreyer - 50274N-PR.
Agravado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2851 0045839-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020641-62.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Agravado: Luiza Nunes de Faria Lara.
Advogado: André Prigol Petters - 76806N-PR, Debora Cristina Schafranski Broglio - 37898N-PR, Nataniel Pinotti Broglio - 22215N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2852 0010423-64.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010423-64.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nadir Leite Ribeiro da Silva.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2853 0045887-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029484-31.2022.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Anasonia Libanori.
Advogado: Sanderson Cavalcanti dos Santos - 106394N-PR.

Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR, Rafael Comar Alencar - 41585N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2854 0045664-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0000752-18.2020.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Artificio Modas Ltda.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR, Nathalya Soares Zanatta - 106316N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S.a.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2855 0001721-42.2020.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001721-42.2020.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Odalice Carneiro.
Advogado: Edson de Oliveira da Silva - 102379N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2856 0045820-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0041891-31.2010.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Pinho Past Ltda.
Advogado: Letícia Andressa Nunes Ferrari - 93203N-PR, Luis Roberto Ahrens - 32047N-PR.
Agravado: Antonio Muffa Costa, Ildete Corrêa Leal, Tubopar Soluções em Embalagens Ltda.
Advogado: Cleres Vieira - 50151N-PR, Nilson dos Santos - 47625N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2857 0045948-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0005797-96.2021.8.16.0131 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Eder Rodrigo Vieira Meira.
Advogado: Herlli Cristina Fernandes Toigo - 39992N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao do Iguacu Integrado - Sicoob Integrado.
Advogado: Daniele Girelli - 97988N-PR, Rafael Scabeni - 26113N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2858 0045933-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0007668-98.2022.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lucas Aparecido Pereira.
Advogado: Emanoel Lucio da Silva - 471308N-SP.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2859 0045764-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0005158-54.2011.8.16.0026 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Carlos Murilo Paiva.
Advogado: Carlos Murilo Paiva - 21469N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Interessado: Adriana Maria Alberti, Aggressor Madeiras Ltda, Gustavo Kastrup Carneiro Bond.
Advogado: Carlos Murilo Paiva - 21469N-PR, Carlos Murilo Paiva Junior - 69220N-PR, Priscila Paiva - 76742N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2860 0004161-63.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004161-63.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josefa Maria dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2861 0005621-61.2017.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005621-61.2017.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Guilherme Elias Tacla, Luciana Remer Tacla.
Advogado: Luiz Henrique Kuss da Silva - 75830N-PR, Renata Carelli dos Santos Ribeiro - 33046N-PR.
Apelado: Marilza Clea do Nascimento.
Advogado: Juliano Marcondes da Silva - 34082N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2862 0045973-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007188-57.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paloma Grobe da Silva.
Advogado: Alline Machado Cardoso - 99023N-PR, Ana Joslan Lopes Fragoso Santiago - 101154N-PR.
Agravado: Banco Votorantim S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2863 0045968-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0001205-09.2022.8.16.0055 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR.
Agravado: Marilene Marcolin Bernardeli.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2864 0002758-52.2020.8.16.0123/1 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0002758-52.2020.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivanilda Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2865 0045981-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0004438-98.2021.8.16.0103 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Mario Kruger.
Advogado: Leonardo Oliveira dos Santos - 32284N-SC.
Interessado: Chirle Kruger, Jennifer Kruger, Leonir Kruger.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2866 0046028-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005138-27.1996.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Antonio Guarido Machado, Carlos Alberto Mastro Machado.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2867 0006183-02.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006183-02.2019.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Ariosmar Neris - 232751N-SP, Daniel Nunes Romero - 168016N-SP.
Apelado: Maria Aparecida César.
Advogado: Cristiano Burigo - 79189N-PR, Luís Eduardo Almeida de Cristo - 77718N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2868 0006655-32.2020.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0006655-32.2020.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Apelado: Luzita Maria Cordeiro.
Advogado: Jean Carlo Cabrera - 104870N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2869 0008181-88.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008181-88.2008.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Apelado: Espólio de João Maria Furman.
Advogado: Antonio Miozzo - 13246N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2870 0045876-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0050481-89.2013.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Juliana de Carvalho Pinheiro.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Agravado: Associacao Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2871 0006065-79.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0006065-79.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Alcides Biaseto.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2872 0009652-03.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009652-03.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carmelita Oliveira Bonfim.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Nilo Noronha Dias - 49613N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2873 0061427-03.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061427-03.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aroldo Félix de Menezes.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2874 0026040-97.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0026040-97.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itauleasing S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Elza Martins Bueno Barbosa.
Advogado: Diego Luis Pisa Soares - 57753N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2875 0062618-83.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062618-83.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Hildo José da Silva.
Advogado: Caio César Auada - 34838N-SC, Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Hildo José da Silva.
Advogado: Caio César Auada - 34838N-SC, Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2876 0001326-68.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001326-68.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oscarlina da Costa Quintiliano.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2877 0017291-81.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017291-81.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdinei Aparecido de Carvalho.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2878 0002692-58.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001406-79.2016.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Empo - Empresa Curitibana de Saneamento e Construção Civil Ltda - em Recuperação Judicial.
Advogado: Alexandre Augusto Gava - 27627N-PR.
Agravado: Via Arte Construtora de Obras Ltda.
Advogado: Fernanda Andreazza - 22749N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2879 0046061-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004273-40.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Suzimaria Leal Trigo.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Caroline Celeste Pereira Lazari - 88387N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2880 0046074-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004230-06.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleide Aparecida de Lima.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Caroline Celeste Pereira Lazari - 88387N-PR.
Agravado: Banco Votorantim S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2881 0045432-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0000546-40.2022.8.16.0171 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Raimundo Ribeiro.
Advogado: Matheus Custódio de Oliveira - 387062N-SP.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao do Norte do Parana e Sul de Sao Paulo - Sicredi Norte Sul Pr/sp.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2882 0045989-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0008559-92.2017.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Filipe Viana Ribeiro, Industria e Comercio de Condutores Eletricos Clara Ltda, Maria Clara Mazzeo Viana Ribeiro.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2883 0045952-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023037-57.2004.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mario Silvio Lima.
Advogado: Ana Karoliny Nascimento de Carvalho - 75616N-PR.
Agravado: Bunge Fertilizantes S/a.
Advogado: Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Interessado: Aparecido Lima, Cristiane Hasimoto Bernardes, Dagmar Aparecida Bastos Hasimoto, Daniel Hasimoto, Olinda Vieira Lima, Victor Hasimoto.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2884 0046078-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040518-37.2021.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS.
Agravado: Fernanda Galdino Freitas Gumbel, F. G. Freitas Alimentações Me.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2885 0000510-30.2019.8.16.0065 - Apelação Cível
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0000510-30.2019.8.16.0065 - Embargos de Terceiro Criminal.
Apelante: Maurício Junior Morosini.
Advogado: Douglas Maranhão Marques - 105130N-PR, Jhonatan Felipe Laurindo Gomes Duarte - 69758N-PR.
Apelado: Fertizan - Comercio de Defensivos Agricolas Ltda - Epp.
Advogado: Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2886 0000665-07.2021.8.16.0051 - Apelação Cível
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000665-07.2021.8.16.0051 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Pereira da Silva.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Jeniffer Juliana Vecchi - 59167N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2887 0009180-11.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009180-11.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aquiles Ferreira.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2888 0061131-49.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061131-49.2019.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: E Cambi - Preparacao de Documentos Eireli.
Advogado: Pedro João Martins Filho - 81035N-PR.
Apelado: Case One Assessoria e Cobrança.
Advogado: Denise Kaminagakura - 33275N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2889 0009726-43.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.

Ação Originária: 0009726-43.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Maria do Carmo Gomes.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Maria do Carmo Gomes.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2890 0002878-37.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0002878-37.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Vais.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2891 0003555-98.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003555-98.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Adão.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2892 0021546-65.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0021546-65.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Salvador Pereira da Luz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2893 0024016-62.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024016-62.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edi Maria Fernandes Bonato.
Advogado: Carlos Alberto Borrelli Barbosa - 20208N-PR, Walter Bruns Neto - 74806N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2894 0037668-23.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0037668-23.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Ribeiro da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2895 0009631-87.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009631-87.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Sonia da Cunha Makniski.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2896 0003030-60.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003030-60.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edna Machado.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2897 0000344-47.2021.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0000344-47.2021.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dorilde Fátima Adriano Ferreira de Almeida.
Advogado: Bruno Walmor de Moraes Barbosa - 78390N-PR, Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2898 0046214-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002171-45.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ivete Belafonte de Assis da Silveira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2899 0008120-86.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008120-86.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: João Miguel Langbeck Soares.
Advogado: Clécio Almeida Viana - 28860N-PR, Valter Candido Domingos - 22116N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2900 0000271-47.2005.8.16.0055 - Apelação Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0000271-47.2005.8.16.0055 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: João Marcelino Neto, Lúcia Lucca Marcelino, Montagens Marcelino Ltda.
Advogado: Alcides Aparecido Ferraz - 18011N-PR, Ronaldo Rebellato - 110609N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2901 0046224-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0001058-89.2018.8.16.0065 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR.
Agravado: Joao Alberton.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2902 0000447-82.2021.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0000447-82.2021.8.16.0049 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Esiparrapam.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2903 0001730-22.2020.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001730-22.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angelo Prudencio de Britto.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2904 0002117-91.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002117-91.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdecir Fernandes Pimentel.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2905 0046258-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026938-52.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Auto Comercial Niponsul Ltda, Cbl Companhia Brasileira de Logistica S/a, Cristiano Slaviero Fumagalli, Fabricio Slaviero Fumagalli, Felipe Slaviero Fumagalli, Interalli Administração e Participações S.a., Platinum Administracao Patrimonial Ltda, Slaviero de Cascavel Ltda.
Advogado: Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR.
Agravado: Banco Sistema S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Ortega - 50458N-PR, João Mendes de Oliveira Castro - 134474N-RJ, Rafael Barud Casqueira Pimenta - 142307N-RJ.
Interessado: Anderson Fumagalli, Simone Araujo Slaviero, Slavieiro Agroindustrial Ltda., Ssff Administracao Patrimonial Ltda.
Advogado: Marielle Cunha Neves - 74565N-PR, Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR, Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2906 0002108-74.2018.8.16.0155 - Apelação Cível
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0002108-74.2018.8.16.0155 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Candido Amaral.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2907 0046292-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000997-98.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Clenilde Aparecida Marins.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR.
Agravado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Interessado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2908 0045977-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000697-07.2018.8.16.0119 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: João Victor Vessoni Fagan.
Advogado: Robson Fumagali - 50412N-PR.
Agravado: Motormak - Mecânica e Transportes Ltda. Me.
Advogado: Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2909 0046143-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028550-10.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Lizia Cezário de Marchi - 45448N-PR, Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS.
Agravado: Jose Carlos da Fonseca.
Advogado: Mariana Fernandes Hummel Boratim - 63994N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2910 0046108-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002051-39.2021.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marizane da Silva, Marizane da Silva Eireli.
Advogado: Guilherme Olivo Alamini - 58482N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2911 0003293-92.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003293-92.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Ferreira dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2912 0003847-77.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003847-77.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2913 0000940-93.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000940-93.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Geiza Luiza de Souza Silva.
Advogado: Edson de Oliveira da Silva - 102379N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2914 0046274-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000535-49.2004.8.16.0039 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Eunice Aparecida dos Santos.
Advogado: Benedito Carlos Ribeiro - 13197N-PR.
Agravado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Interessado: Egger e Mesquita Advogados Associados, Rasul Indústria e Comércio de Rações Ltda, Rodolfo Maurice Mehlmann.
Advogado: Benedito Carlos Ribeiro - 13197N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2915 0045946-97.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045946-97.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Fernanda Galdino Freitas Gumbel, F. G. Freitas Alimentações Me.
Advogado: Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2916 0046178-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005774-23.2009.8.16.0083 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Agravado: Gralha Azul Avícola Ltda.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2917 0031256-76.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0031256-76.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Terezinha Viana de Souza Tavares.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2918 0046367-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010281-93.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Seguros S/a, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Agravado: Sueli da Costa Meister.
Advogado: Adriana Lorete dos Santos - 70672N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2919 0034737-44.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034737-44.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a., Rosangela Lima de Souza.
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Rosangela Lima de Souza.
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2920 0007949-08.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007949-08.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cosmo Henrique de Lima.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2921 0046353-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029228-88.2022.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Apel Grafica e Editora Ltda.
Advogado: Alessandra Cristina de Araujo Coelho - 165775A-RJ, Bruno Luiz de Medeiros Gameiro - 135639N-RJ, Luciana Abreu dos Santos - 124353N-RJ.
Agravado: Serilon Brasil Ltda.
Advogado: Marco Aurélio Cavalheiro Marcondes - 36522N-PR, Raphaela Coletti - 87451N-PR, Tiago de Souza Scoponi - 68416N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2922 0005600-11.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005600-11.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marisete Moraes Marinho.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2923 0001790-42.2021.8.16.0105/1 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001790-42.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Manoel José dos Santos.
Advogado: Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS, Jean Carlos Ruiz Junior - 91042N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2924 0021581-86.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021581-86.2019.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Elizabeth Gomes da Silva.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.

Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2925 0004923-36.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004923-36.2009.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Banco Fininvest S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Dileta Mariote.
Advogado: Bruno Partala - 99327N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2926 0006554-44.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006554-44.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudio Garcia.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2927 0017754-23.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017754-23.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Suzana Gomes Ferreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2928 0001070-48.2021.8.16.0017/1 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001070-48.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jordelina Aparecida Salvador.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Idilio Bernardo da Silva - 5389N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2929 0050236-78.2013.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0050236-78.2013.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Apelado: Limpa-7 Serviços e Materiais de Limpeza Ltda, Maria Geruza de Araujo.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2930 0046378-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000570-02.2000.8.16.0119 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lademir Aparecido Franchetti, Marcione Pereira dos Santos.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Agravado: Alcides Joaquim Turcato.
Advogado: Anezio Lourenço Junior - 76343N-PR, Edson Elias de Andrade - 16630N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2931 0046399-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004380-62.2022.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Agravado: Marisa Salata.
Advogado: Jorge Colaço - 92710N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2932 0008712-24.2012.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008712-24.2012.8.16.0038 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: B.S.(.S..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: B.B.I.e.C.d.M.L., G.I.B.d.C..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2933 0046425-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001243-41.2022.8.16.0113 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: C.C.M.C..
Advogado: Edner Goulart de Oliveira - 266217N-SP.
Agravado: B.A.S., B.B., B.B.S., B.I.U.S., B.M.d.B., P.I.d.P.S..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2934 0006213-27.2020.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0006213-27.2020.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Iracema do Rosário.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2935 0012922-09.2011.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0012922-09.2011.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: J.M.d.S..
Advogado: Chaiany Batista - 39975N-PR, Giovana Picoli - 51189N-PR, Santino Ruchinski - 26606A-PR.
Apelado: F.d.I.e.D.C.N.N.I..
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2936 0046442-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003912-20.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Bassima Issa Andrade.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Agravado: Escola Atuação Sc Ltda.
Advogado: Cristobal Andres Munoz Donoso - 34704N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2937 0005258-50.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005258-50.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Ozias Santos de Souza.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2938 0045883-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000348-90.2018.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Helena Moda Fashion - Eireli - Me.
Advogado: Keila Zarochinski - 92929N-PR.
Agravado: Inbrands S.a..
Advogado: Rosely Cristina Marques Cruz - 178930N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2939 0045902-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001507-66.1996.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rio São Francisco Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Rodrigo Riffel de Almeida - 53516N-PR.
Agravado: Delefrati & Delefrati Ltda, Elton Delefrati, Maria Sueli Delefrati.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2940 0011449-97.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0011449-97.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dolarina Braga de Oliveira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2941 0046447-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000098-97.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Kassilaine de Souza.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Agravado: Associacao Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.
Advogado: Karina Kuster - 32019N-PR, Marlu Bonani da Silva - 63148N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2942 0046428-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001366-40.2022.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Enimar Pizzatto - 15818N-PR.
Agravado: Edson Massami Hissatomi, Eliane Nanako Kobayashi, Hissatomi & Hissatomi Ltda-me.
Advogado: Aline Janiny Lacerda Gianini - 83230N-PR, Clodoaldo Silveira - 91407N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.

Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2943 0011322-35.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011322-35.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fh Consultoria Empresarial Ltda.
Advogado: Vanessa Reis Sampaio de Aquino - 37259N-DF.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2944 0046487-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009743-93.2022.8.16.0017 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: R.T.d.R..
Advogado: Edvaldo Carlos Lima Valerio - 46242N-PR.
Agravado: C.D.&.M.A.A..
Advogado: Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR, Leandro Depieri - 40456N-PR, Tainá Melissa de Vignalli Florence Percinotto - 97258N-PR.
Interessado: A.R.P., B.A.I.e.C.E., N.F.B., R.A.d.M..
Advogado: Edvaldo Carlos Lima Valerio - 46242N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2945 0046510-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0006231-88.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cnc Seals Ltda. Epp.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2946 0046336-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024344-27.2010.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Zanetti & Advogados Associados.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Agravado: Dalva de Fatima Dias Berto, Frenorte Comércio de Componentes de Freios Ltda, Rubens Berto.
Advogado: Adriana Regina Barcellos Pegini - 39682N-PR, Alecson Pegini - 252595N-SP.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2947 0046243-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023543-28.2021.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Gonçalves & Tortola S/a.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Agravado: Ghs Serviços Especializados em Logistica Eireli Epp.
Advogado: Aparecido Derli Rodrigues - 337223N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2948 0046063-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000012-08.1996.8.16.0107 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sociagrima Sociedade Agricola Mambore Ltda.
Advogado: Joaquim Quirino Mendes - 34184N-PR.
Agravado: Arbore Agrícola e Comércio Ltda..
Advogado: Gianpaolo Zambiazi Bertol Rocha - 86425N-MG.
Interessado: Luiz Carlos Sebrenski, Rosane Maria Bazotti Sebrenski.
Advogado: Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2949 0000392-31.2022.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000392-31.2022.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juarez Francelino Ribeiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2950 0000254-87.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0000254-87.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Guerreiro dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2951 0005382-23.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005382-23.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S.a., Rafan - Reciclagem do Brasil Eireli - Me.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S.a., Rafan - Reciclagem do Brasil Eireli - Me.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2952 0026560-67.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026560-67.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mara Weirich de Oliveira.
Advogado: Adriano José de Oliveira - 27918N-PR.
Apelado: Audivida Aparelhos Auditivos Ltda.
Advogado: Bruna Mazieri - 103144N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2953 0011427-16.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0011427-16.2021.8.16.0170 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Marcos Aurelio Ribeiro de Lara.
Advogado: Ana Alice Tonieto Balsan - 79850N-PR, Katlin Ariana Kannemberg Ragasson - 44129N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2954 0046313-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011678-08.2021.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Abdol Hakim Assef.
Advogado: Vitor Ottoboni Pavan - 74451N-PR.
Agravado: Ecoinga Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Nadir Avanço dos Reis, N Reis Participações Ltda.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fabio Lamonica Pereira - 35936N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2955 0046220-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014291-63.2019.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Carlos Lopatiuk.
Advogado: Carlos Lopatiuk - 58853N-PR, Robson de Souza Dal Col - 33383N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Juliana da Silva Martins - 111286N-PR, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Interessado: Antonio Jailson Correa, A. Silva Ferragens Ltda., Claudio Jose Ribeiro, Coelge Construção de Obras Elétricas Ltda, Industria de Postes Indaial Ltda, Jair Vicente Martins, Jean de Freitas, Mega Guindastes Eirelli, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Ponta Grossa - Sintracon, União Fazenda Nacional.
Advogado: Bruno Marcelino de Albuquerque - 33281N-SC, Eduardo Gabriel Ferreira de Andrade - 58941N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Jesiel de Oliveira Schemberger - 28350N-PR, Maria Cristina Rudek - 32298N-PR, Patricia Dias Fernandes - 63739N-PR, Phellip Allan Benetti - 91555N-PR, Silvio Cesar de Medeiros - 21642N-PR, Tatiane Bonatti Schimanski - 19050N-SC, Thiago Henrique Vaz - 94615N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2956 0000865-14.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000865-14.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gercino da Silva Brandao.
Advogado: Iris Soraia Inez - 33289N-PR, Sabine Denise Giesen - 26073N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2957 0003128-02.2018.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0003128-02.2018.8.16.0026 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Compensados Grupo 5 Ltda, Dirce Maria Bertoncello, Hanna Haddad e Cia Ltda Epp, Lourival Bertoncello.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Compensados Grupo 5 Ltda, Dirce Maria Bertoncello, Hanna Haddad e Cia Ltda Epp, Lourival Bertoncello.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2958 0002505-09.2021.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0002505-09.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg S.a, Candido Soares.

Advogado: Claudio Panhotta Freire - 142958N-MG, Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR, Isadora Clara Magalhaes de Souza - 201630N-MG, Moyses Fonseca Monteiro Alves - 152000N-MG.
Apelado: Banco Bmg S.a, Candido Soares.
Advogado: Claudio Panhotta Freire - 142958N-MG, Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR, Isadora Clara Magalhaes de Souza - 201630N-MG, Moyses Fonseca Monteiro Alves - 152000N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2959 0004294-86.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004294-86.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jairo Florentino.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2960 0010765-35.2012.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0010765-35.2012.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Silvana Stremel.
Advogado: Rodrigo Sautchuk - 44506N-PR, Thiago Wilson da Luz Kailer - 54518N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Interessado: Amadeu Edson dos Santos, Edp Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda., Ely Johsson, José Eli Salamacha, Rubens Wagnitz Introvini.
Advogado: Dalker Donatti de Freitas - 67547N-PR, José Eli Salamacha - 10244N-PR, Márcia Liviero Passador - 41637N-PR, Rodrigo Ruh - 45536N-PR, Ronald de Arruda - 67377N-PR, Sandra Mara Albach - 12233N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2961 0046555-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0002613-75.2001.8.16.0021 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Felipe Matheus Passos Duarte - 83143N-PR, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Claudia Yumi Beloti Belorini, Elmar Belorini.
Advogado: Gleice Aroldi Martins - 51004N-PR, Thaís Silvia Wendt - 94607N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2962 0000339-56.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000339-56.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastiao Jose da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2963 0014042-40.2017.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0014042-40.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Luiza Novaes Fernandes.
Advogado: Fátima Rosângela Rodrigues - 58451N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2964 0000315-10.2012.8.16.0059 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000315-10.2012.8.16.0059 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cereal Cerealista Real Ltda, Makit´s Indústria de Alimentos Ltda, Massa Insolvente e Espólio de Fumio Makita, Transportadora Gigante Ltda.
Advogado: Leandro Coelho - 57519N-PR, Luiz Carlos Slonik - 23529N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2965 0003267-02.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003267-02.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosa Alves de Miranda.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Fidalgo - 172650N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2966 0046586-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0004045-86.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Delícia de Souza Lima.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Agravado: Parana Banco S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2967 0011846-27.2019.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0011846-27.2019.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Recapadora Sudoeste Ltda.
Advogado: Pedro Paulo Martins Rodrigues - 42522N-PR.
Apelado: Adair Bernartt.
Advogado: Renato Vieira Ernesto - 104140N-PR, Willian Benini - 41409N-PR.
Interessado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2968 0011687-55.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011687-55.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: David Fehrmann, Patrícia Alves Fehrmann.
Advogado: Marcia Cristina Marcondes - 24643N-PR.
Interessado: Gaston Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Alceu Eilert Nascimento - 34648N-PR, Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR, José Rodrigo Sade - 29038N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2969 0005320-76.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0005320-76.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adrião Jose dos Reis.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2970 0006394-33.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006394-33.2022.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Call Tec Comércio de Peças e Serviços Ltda.
Advogado: Fabiana Menezes Almeida - 95094N-PR.
Apelado: Tractus Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda.
Advogado: Nicola Innocenti - 203969N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2971 0002783-09.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002783-09.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sonia Maria Pinto.
Advogado: Ariane Fernandes de Oliveira - 30593N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2972 0012458-65.2019.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0012458-65.2019.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joselice Ferreira de Oliveira Cordeiro.
Advogado: Carlos Roberto Toledo Ribeiro - 74995N-PR, Edivar Mingoti Júnior - 44886N-PR, Max Rudim Hermsdorff - 97252N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2973 0002417-40.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0002417-40.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celia de Fatima Nalevaiko.
Advogado: Rodrigo Silvestri Marcondes - 34032N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2974 0046620-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010346-06.2021.8.16.0017 - Liquidação Provisória por Arbitramento.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Wilson Pulzatto.
Advogado: Ernani Jose Pera Junior - 36423N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2975 0000986-29.2022.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0000986-29.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nadir Vitalino de Andrade.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.

Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2976 0000645-25.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000645-25.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Gino.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2977 0000107-78.2021.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000107-78.2021.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Cicero Rosa.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR, Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR, Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2978 0000110-02.2022.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000110-02.2022.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Guilherme Farias.
Advogado: Altair Daros Junior - 87009N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2979 0046626-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015236-02.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Denair de Sousa Bruno.
Advogado: Denair de Sousa Bruno - 14196N-PR.
Agravado: Elidiana Nunes da Silva, Nielson Eliel Batista.
Advogado: Denair de Sousa Bruno - 14196N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2980 0046486-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066248-89.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cleusa Conceição Vicário Conselvan, Mario Conselvan.
Advogado: Alexey Gastão Conselvan - 22350N-PR.
Agravado: Sergio Antonio Meda.
Advogado: Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR.
Interessado: Cargill Agricola S/a, Dante Gazoli Conselvan, Sementes Conselvan Ltda.
Advogado: Alexey Gastão Conselvan - 22350N-PR, Murilo Zanetti Leal - 22864N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2981 0004183-59.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004183-59.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carmen Mateus Meretti.
Advogado: Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR, Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2982 0008894-47.2016.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0008894-47.2016.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Kohara & Cia Ltda, Maria Tereza de Oliveira Kohara, Sergio Kohara.
Advogado: Eugenio Luciano Pravato - 28533N-PR, Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2983 0046668-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002415-79.2021.8.16.0104 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Glória da Aparecida Gonçalves Tavares.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2984 0001500-39.2022.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0001500-39.2022.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ruth de Andrade Claro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Roberto de Souza Moscoso - 18116N-DF.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2985 0046632-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0001920-10.2022.8.16.0101 - Embargos à Execução.
Agravante: Vinicius Coutinho Vieira, William Coutinho Vieira.
Advogado: Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR.
Agravado: Faculdade de Jandaia do Sul Fafijan.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2986 0046661-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005206-42.2021.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condomínio Edifício New Orleans.
Advogado: Igor Antonio Araújo - 47938N-PR.
Agravado: Rogerio de Souza Chedid.
Advogado: Rogério de Souza Chedid - 65992N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2987 0046238-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007111-31.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luizacred S/a Sociedade de Crédito.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Edilson Pereira.
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR.
Interessado: Magazine Luiza S/a.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2988 0046675-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001139-94.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Agravado: Jorge Pryjmak.
Advogado: Alexandra Dária Pryjmak - 52399N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2989 0013284-24.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0013284-24.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Miguel Luiz de Carvalho.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2990 0015033-11.2007.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015033-11.2007.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Solo Vivo Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.
Advogado: Alicia Marcy de Carvalho Bellegard - 109378N-PR, Andrey Marzanatti Bornia - 68919N-PR, Mariana Monteiro Bornia - 83665N-PR.
Apelado: Espolio de Irumoara Hilgenberg Prestes Mattar.
Advogado: Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2991 0058745-75.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058745-75.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ruth Severiana Ribeiro.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2992 0000269-07.2000.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000269-07.2000.8.16.0038 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.
Apelante Adesivo: Elisa Aparecida Machado Coutinho, Jose Alfredo Coutinho.
Advogado: Fernando Maraschin - 54980N-PR, Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR, Nilton Martos - 40656N-PR.
Apelado: Elisa Aparecida Machado Coutinho, Jose Alfredo Coutinho.
Apelado Adesivo: Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Fernando Maraschin - 54980N-PR, Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR, Nilton Martos - 40656N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2993 0046729-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004926-05.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.

Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Agravado: Janice Maria Otto Fujisao, Joao Noboyuki Fujisao.
Advogado: Francielli Terezinha Borges - 57111N-PR, Wilian Roque Borges - 62044N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2994 0046707-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0004117-95.2015.8.16.0128 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: N.V.A.L..
Advogado: Marco Antonio Domingues Valadares - 40819N-PR.
Agravado: V.B.V., V.B.V..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2995 0000728-41.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000728-41.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Terezinha Teixeira de Souza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2996 0000456-08.2020.8.16.0040 - Apelação Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Cível de Altônia.
Ação Originária: 0000456-08.2020.8.16.0040 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bruna Nayara da Silva Ribeiro.
Advogado: Marcelo Carlos Maitan Fernandes Braz - 46644N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2997 0000588-67.2015.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000588-67.2015.8.16.0193 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Paulo Ronconi, Sul Brasil Profissional Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Multisetorial..
Advogado: Alfredo José Faiad Piluski - 27439N-PR, Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR, Jessica Parravano de Souza - 108922N-PR, Josiéle Bernardo de Lima Barbosa - 84172N-PR, Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR, Ricardo Molteni Lopes - 60111N-PR.
Apelado: Paulo Ronconi, Sul Brasil Profissional Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Multisetorial..
Advogado: Alfredo José Faiad Piluski - 27439N-PR, Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR, Jessica Parravano de Souza - 108922N-PR, Josiéle Bernardo de Lima Barbosa - 84172N-PR, Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR, Ricardo Molteni Lopes - 60111N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2998 0000253-39.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0000253-39.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Glacy da Aparecida Nunes.
Advogado: Tania Eliza Maciel Alves - 51510N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Glacy da Aparecida Nunes.
Advogado: Tania Eliza Maciel Alves - 51510N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2999 0000741-28.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000741-28.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Olivio da Silva Viana.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

3000 0014850-64.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014850-64.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 53103N-RS.
Apelado: Margarida da Cunha Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3001 0058562-07.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058562-07.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adilson Dias dos Santos.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Andre Renno Lima Guimaraes de Andrade - 78069N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3002 0003846-34.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0003846-34.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nadir Pereira dos Santos.
Advogado: Tiago Andrey de Abreu Teles - 89244N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Andre Renno Lima Guimaraes de Andrade - 78069N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3003 0046771-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025781-20.2017.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Maciel da Silva.
Advogado: Ana Cristina Cunha Rodrigues - 54576N-SC.
Agravado: Comercio de Generos Alimentícios Mascarello Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3004 0046764-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002475-93.2022.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sérgio Slongo Giroletti.
Advogado: Miriam Rita Sponchiado - 39642N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3005 0046796-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0005901-95.2012.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jairo Anizelli.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Henrique Gineste Schroeder.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 3780N-SC.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3006 0046793-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000881-84.2018.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Agravado: Haruo Hoshino, Heberth Hideaki Hoshino, Hiroko Hoshino.
Advogado: Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

3007 0008047-90.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008047-90.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Felicio da Luz da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

3008 0001433-91.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001433-91.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iracema Pires Gonçalves.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3009 0004027-15.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004027-15.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benedito Delfo Barbosa.
Advogado: Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR, João Paulo da Silva - 85061N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3010 0002841-07.2022.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002841-07.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Carlos Butarello.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3011 0005796-50.2020.8.16.0098 - Apelação Cível

Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005796-50.2020.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a., Marina Nogueira Dechandt.
Advogado: Gelvani de Oliveira - 95583N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Érika Fernandes da Silva - 105517N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a., Marina Nogueira Dechandt.
Advogado: Gelvani de Oliveira - 95583N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Érika Fernandes da Silva - 105517N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

3012 0015310-17.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015310-17.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elenita Andreia Barroso.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3013 0046853-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0023941-80.2009.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alino Enedir Begotto.
Advogado: Herbes Antonio Pinto Vieira - 45822N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Interessado: Transportadora Monike Ltda Me.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3014 0002618-88.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002618-88.2021.8.16.0153 - Embargos à Execução.
Apelante: Edson Alves Silverio, Moralina Eleutéria Silvério.
Advogado: Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR.
Apelado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3015 0046860-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006902-79.2022.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Herbert Kiyoshi Kawamura.
Advogado: Katryne Souza Linhares - 71929N-PR, Rafael Henrique Bento - 70046N-PR.
Agravado: Lucielene C. L. Romano - S-i.
Advogado: Paulo Roberto Romano - 76028N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3016 0046904-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008521-02.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Celestino Lopes da Costa.
Advogado: Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3017 0046914-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0026802-24.2018.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Raissa Naiara Gomes Carrico.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3018 0003429-68.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003429-68.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexandre de Ornela.
Advogado: Brenda Sthifani Silveira - 80930N-PR, Fernanda Souza Faxina - 84367N-PR.
Apelado: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento, Magazine Luiza S/a.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3019 0046849-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0003469-85.2020.8.16.0146 - Cumprimento de sentença.
Agravante: José Batista.
Advogado: Meireane Costa - 64841N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Interessado: Ana Maria Batista, Jane Batista Rodrigues.
Advogado: Meireane Costa - 64841N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3020 0046781-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009998-14.2021.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Claudio Moresco da Costa, Matriagro Ltda - Me.
Advogado: Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3021 0020187-97.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020187-97.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mario Gomes de Barros.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Luis Gustavo Nogueira de Oliveira - 310465N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

3022 0076612-18.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0076612-18.2020.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Mauro Roberto de Andrade Aguilera.
Advogado: Bruna Lizandra Fabrin - 85977N-PR.
Apelado: Uniao Norte do Parana de Ensino Ltda.
Advogado: Ricardo Laffranchi - 30908A-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3023 0005957-91.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005957-91.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leonice da Cruz de Godoi.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3024 0046769-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0010113-57.2019.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Brl Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados.
Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz - 83030N-PR.
Agravado: Carlos Alberto Gaspar.
Advogado: Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

3025 0046949-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028282-15.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Consita Ltda, Pinheiro, Mourão, Raso e Araújo Filho Advogados.
Advogado: Ulisses de Vasconcelos Raso - 31044N-MG, Vinicius Horta de Vasconcelos Raso - 128241N-MG.
Agravado: Mpe Montagens e Projetos Especiais S/a.
Advogado: Victor Costa Rodrigues - 199748A-RJ.
Interessado: Cartório da Sétima Vara Cível da Comarca de Curitiba.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3026 0046945-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012819-16.2021.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sueli da Luz Rodrigues da Silva.
Advogado: Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR.
Agravado: Piju Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Aline Rodrigues Dolinski Campos - 91948N-PR, Marcelo Henrique Zanoni - 63096A-PR.
Interessado: Marcio Domingos Menegatti.
Advogado: Aline Rodrigues Dolinski Campos - 91948N-PR, Marcelo Henrique Zanoni - 63096A-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3027 0010119-21.2019.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010119-21.2019.8.16.0038 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Irmãos Muffato & Cia. Ltda, Jcm Administração de Bens e Participações Ltda.
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR.
Apelado: Arthur Neme Steff Zermiani.
Advogado: Maria do Perpetuo Socorro Rassy Teixeira Manfron - 83050N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3028 0013669-28.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013669-28.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Votorantim S.a., Benedita Rig-ka Adolfo Pereira.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a., Benedita Rig-ka Adolfo Pereira.

Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3029 0013848-13.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0013848-13.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: E Rodrigues - Transportes - Epp.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3030 0046964-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028883-25.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Celestino Lopes da Costa.
Advogado: Bruna Lopes Ribeiro - 81101N-PR, Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Agravado: Banco Agibank S.a.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

3031 0046965-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007113-59.2015.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ki Hwan Kang.
Advogado: Gustavo Sanches da Costa - 62115N-PR.
Agravado: Eduardo Rosa Rampazzo, Victor Hugo Dechandt Brochado.
Advogado: Carlos Alberto Pessoa Santos Junior - 64920N-PR, Gustavo Veloso Costa - 60786N-PR, Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Interessado: Dalton Suzuki, Denise Maria Karpen, Estacionamento e Lava-rápido Schwarz, Hyung Joo Lee.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3032 0014615-54.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014615-54.2012.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Medalhao Persa Comercio de Joias e Tapetes Eireli.
Advogado: Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR.
Apelado: Espolio de Carmelita Prior.
Advogado: Sérgio Cardoso Mancuso Filho - 228200N-SP.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

3033 0000608-16.2021.8.16.0042 - Apelação Cível
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000608-16.2021.8.16.0042 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dirce Aparecida Brito Peyerl.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3034 0046938-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0010113-57.2019.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Re Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda, Re Rgs Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Flavia Acerbi Wendel Carneiro Queiroz - 163597N-SP, Ivandir Correia Junior - 122442N-SP.
Agravado: Carlos Alberto Gaspar.
Advogado: Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR.
Interessado: Brl Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados, Campos do Conde Private Administração Ltda, CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Dawn Holding Ltda, Ebenaceae Sp Empreendimentos Imobiliários Ltda., Fleche Participações e Empreendimento Ltda, Residentiae Empreendimentos Imobiliários Ltda, Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a., Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a. - Scp.
Advogado: Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Ivandir Correia Junior - 122442N-SP, José Guilherme Carneiro Queiroz - 83030N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

3035 0000122-13.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000122-13.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudilei Carlos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

3036 0008887-18.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0008887-18.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Jose de Sa.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

3037 0046983-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015608-77.2020.8.16.0014 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Murilo de Carvalho Rosario.
Advogado: Jaqueline Corazza Montero - 72144N-PR, Nadine Anelli Silva - 93013N-PR.
Agravado: Amarildo dos Reis Cogorno, Kr Empreiteira de Obras Ltda Me, Marcelo Pereira da Silva.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3038 0004708-70.2003.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004708-70.2003.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Apelado: Dayse Munhoz de Oliveira, J. O. C. Acessorios e Serviços Ltda, Lineu Ribeiro Marques.
Advogado: Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

3039 0026281-95.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026281-95.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Apelado: Lauro Lopes.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

3040 0006889-98.2010.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0006889-98.2010.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Ivani Francisca de Oliveira, Jose Aparecido de Souza, Josias Zarelli, Luciana Nitatori Mazaro Zarelli, Marcia Regina de Cantuaria Alves, Paulo Sergio Teodoro dos Santos.
Advogado: Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR.
Interessado: Hasse Advocacia e Consultoria.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

3041 0007722-91.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0007722-91.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Claudia dos Santos.
Advogado: Ana Leticia Manosso Soares - 97111N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

16ª Câmara Cível

3042 0012948-21.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012948-21.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdenir dos Santos Miranda.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3043 0045356-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068688-19.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Katia Elaine de Souza Panini, Valdir Panini.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Agravado: Belagricola Comercio e Representacoes de Produtos Agricolas S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3044 0002437-26.2021.8.16.0141 - Apelação Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0002437-26.2021.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3045 0003886-51.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.

Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003886-51.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Antonio Serafim.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3046 0000116-29.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0000116-29.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bandesul Indústria e Comércio Eireli - Me.
Advogado: Cauana Magalí Mafra - 58216N-PR, Fabrício de Mello Marsango - 56947N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3047 0001640-92.2021.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001640-92.2021.8.16.0127 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Apelado: Jose Adir Melo.
Advogado: Rodrigo Pacheco da Silva - 103121N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3048 0045323-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005378-74.2004.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Anderson Paradelas Ribeiro Figueiredo, Fabio Marcelo Kisner, Ksc Brasil Tecnhlogies Ltda.
Advogado: Adriana Aparecida Giosa Ligero - 151197N-SP, Alexey Moser - 29147N-PR, Angélica Giosa Candido - 48867N-PR, Mario de Mello Guides Neto - 29139N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3049 0002255-54.2016.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002255-54.2016.8.16.0193 - Embargos à Execução.
Apelante: O M de Almeida Comércio do Vestuário Eireli, Orides Marques de Almeida, Tlv Comercio de Calçados Ltda / Lojas Fama.
Advogado: Iria Letícia de Almeida Guedes - 78090N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3050 0045339-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037745-87.2019.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Maurício Aparecido de Santa,.
Advogado: Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR.
Agravado: Belagricola Comercio e Representacoes de Produtos Agricolas S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR.
Interessado: Célia de Santa Gabriel, Fabio Adriano Gabriel, Flávio de Santa, Francis Eluize Coppo de Santa, Jose Antonio de Santa, Neusa Maria Galvão de Santa, Pedro de Santa, Rosana Cristina Nicolini de Santa, Roseli Aparecida Costa Favorito de Santa.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3051 0068377-28.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068377-28.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudete Castorina de Oliveira.
Advogado: Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3052 0045348-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000274-43.2000.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Distribuidora de Bebidas Santa Branca Ltda.
Advogado: Ana Regina Foiatto - 47377N-SC, Gabriella Sedrez Reis Goetten de Souza - 24289N-SC, Jocler Jeferson Procopio - 19386N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Interessado: Luanna Maria Branco Bosco.
Advogado: Ana Regina Foiatto - 47377N-SC, Gabriella Sedrez Reis Goetten de Souza - 24289N-SC.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3053 0000912-93.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000912-93.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Roza da Costa Martins.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3054 0044143-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010228-81.2021.8.16.0194 - Requerimento de Reintegração de Posse.
Agravante: Grupo G G5 do Brasil.
Advogado: Juliana Diniz de Sousa - 40254N-PR.
Agravado: Fabio Rodrigues da Cruz, Rodrigues Auto Center Ltda.
Advogado: Ariádine Aparecida Cordeiro - 72635N-PR, Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim - 36597N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3055 0045373-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0009207-67.2015.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ingá Veículos Ltda.
Advogado: Fabiano da Cunha Gouvêa - 113533N-PR, Willian Scholl - 45972N-PR.
Agravado: N.c Borsatto Me-, Neuelinton Carlos Borsatto.
Advogado: Iraci Souza de Sarges Gavron - 32655N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3056 0001120-77.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0001120-77.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Zeni da Trindade Vieira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Denio Moreira de Carvalho Jr - 41796N-MG.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3057 0000894-72.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000894-72.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Roza da Costa Martins.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3058 0045550-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002440-82.1995.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mirna Matiko Tomimatsu, Yukio Sato.
Advogado: Alex Caetano dos Reis - 45298N-PR.
Agravado: Jose Ivan Guimarães Pereira.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3059 0006504-13.2013.8.16.0077 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0006504-13.2013.8.16.0077 - Cumprimento de sentença.
Suscitante: Juízo de Direito da 3ª Vara Civel de Cascavel.
Suscitado: Juízo de Direito do 3º Juizado Especial Cível de Cascavel..
Interessado: Gismael José Guimarães da Silva, Guilherme Cardozo Freitas.
Advogado: Eduardo Ferreira - 76340N-PR, Lucas Daniel Velasco da Silva - 52533N-PR, Luiz Eduardo Dutra - 74793N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3060 0045438-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000020-55.1993.8.16.0053 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa Agrícola Mista de Alvorada do Sul Ltda - Camas - em Liquidação, Dilson Sanson, Kou Takahashi.
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR.
Agravado: Banco Banestado S.a..
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Interessado: Moaci Mendes Leite.
Advogado: Moaci Mendes Leite - 15091N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3061 0045340-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000274-43.2000.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luanna Maria Branco Bosco.
Advogado: Ana Regina Foiatto - 47377N-SC, Gabriella Sedrez Reis Goetten de Souza - 24289N-SC.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Interessado: Distribuidora de Bebidas Santa Branca Ltda.
Advogado: Ana Regina Foiatto - 47377N-SC, Gabriella Sedrez Reis Goetten de Souza - 24289N-SC.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3062 0002974-82.2016.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002974-82.2016.8.16.0113 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Bruna Perdomo Campos, Carla Perdomo Campos, Itablocos Artefatos de Cimento Ltda.
Advogado: Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Bruna Perdomo Campos, Carla Perdomo Campos, Itablocos Artefatos de Cimento Ltda.
Advogado: Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3063 0005977-20.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005977-20.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Ismael Vieira dos Santos.
Advogado: Bruno Henrique Aibara - 97468N-PR, Victor Braga Costa - 103513N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3064 0000714-43.2020.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0000714-43.2020.8.16.0161 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Rachid Miguel Dib Neto.
Advogado: Bernardo Rolim de Mello Martins - 435276N-SP, Jose Carlos Mendonca Martins Junior - 22060N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3065 0002535-77.2021.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002535-77.2021.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Shirley Gonçalves Ragazi.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3066 0008714-51.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008714-51.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Gomes da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3067 0045566-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011939-34.2015.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marilu Hartkoff Ramos Heiden.
Advogado: Mariano Antonio Cabello Cipolla - 36575N-PR.
Agravado: Moet Hennessy do Brasil Vinhos e Destilados Ltda.
Advogado: Flavia Ribeiro dos Santos Aliverti - 123156N-RJ, Samuel Averbach Junior - 69986N-RJ.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3068 0005984-74.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005984-74.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Rosa de Jesus.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3069 0003111-43.2019.8.16.0086 - Apelação Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0003111-43.2019.8.16.0086 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cleuza da Silva.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3070 0045529-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0005623-71.2013.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Celia Kimiko Iamaguro, Marcos Teruo Yamaguro, Roberto Noboru Iamaguro, Yamaguro Marmores e Vidros Ltda.
Advogado: Vinicius Kazumi Iamaguro - 87539N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3071 0011600-23.2021.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011600-23.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Margarida da Cunha Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3072 0045621-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003347-44.2013.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Progresso - Sicredi Progresso Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Agravado: Dionatan Costa de Freitas, Marcia Wesphal de Campos.
Advogado: Joice Viviane Frizon - 51008N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3073 0045449-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0014611-42.2017.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Carlos Ricardo Correa Costa.
Advogado: Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR.
Agravado: Cezar Guirro Luzia.
Advogado: Antonio Marcos Solera - 36101N-PR, Christian Lima Solera - 74233N-PR.
Interessado: Ricardo Saturnino Nunez Yuruhan.
Advogado: Migdonio Franco Gonzalez - 20718A-SC.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3074 0004938-91.2010.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004938-91.2010.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Anisio Ramos dos Santos, Edgard Rubens Rieke, Espolio de Bogumila Kovaski Kaminski, Jose Gilberto de Souza, Jussara Lucca Conrado, Leonor Cristina Pereira de Mello, Neusa Bento Martini, Rubia Maria Santini Rieke Andrade, Vanderlei Ercoli.
Advogado: Júnior Carlos Freitas Moreira - 33550N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

3075 0016104-14.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016104-14.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudemir Barbosa de Castro.
Advogado: Ademir Fabris Junior - 62891N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3076 0009296-91.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009296-91.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elvira Pedroso de Carvalho.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3077 0013609-21.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013609-21.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Americo Cardoso Nogueira.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3078 0045601-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001529-40.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Burn´s Confeccoes Ltda, Diego Mascola Sapage.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior - 107414N-SP.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3079 0045682-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034014-98.2014.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.

Agravante: Rejane Mara Costa Wallbach.
Advogado: Margareth Zanardini - 9604N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Interessado: Espólio de Tereza Beatriz Sarraf Mendes, Isabella Costa Maciel, Sanservice Saneamento e Construções Ltda - Me.
Advogado: Isabella Costa Maciel - 87184N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3080 0045660-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001988-09.1998.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Valmor Carlos Maffezzolli.
Advogado: Bento Ademir Vogel - 13933N-SC, Ianderson Anacleto - 21275N-SC, Jaison Humberto Rosa - 12838N-SC, Jonatha Ilson de Oliveira - 30203N-SC.
Agravado: R. Oriente & Cia Ltda.
Advogado: Paulo Cesar Gradella Filho - 26749N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3081 0045479-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0003635-07.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João Monteiro.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Interessado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3082 0045617-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000562-24.2015.8.16.0111 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Laticinios Fama Ltda Me.
Advogado: Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3083 0045692-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0002511-57.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Maria Aparecida Rodrigues dos Santos.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3084 0045663-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015796-95.2019.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fomento Mais Consultoria e Financas Ltda - Me.
Advogado: Renato da Costa Andrade - 57520N-PR.
Agravado: Transportadora Real 94 Ltda - Epp.
Advogado: Marcelo Buratto - 47784N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3085 0045717-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0013452-53.2017.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cleide Locateli Montanuci, Denilson Lazaro Montanuci, Denilson Lazaro Montanuci, Geraldo Montanuci, Helcio Kronberg - Leiloeiro Publico Oficial, Jesus Ribeiro, Sandra Aparecida dos Santos Montanuci.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Euro Cobranças Extrajudiciais Ltda..
Advogado: Antonio Anilto Padial - 21601N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3086 0000620-12.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000620-12.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Luciano da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3087 0000940-56.2021.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000940-56.2021.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Irene dos Reis Silva.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3088 0045676-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0002724-08.2017.8.16.0180 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Diogo Mazzer de Rossi, Jaqueline Mazzer de Rossi, Maisa Mara Maggio de Rossi.
Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil - 26260N-PR, Cecilia Maria Vaccaro Brambilla - 44467N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3089 0003496-81.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003496-81.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: Angela Maria Jovanaci da Silva.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3090 0045908-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0002443-02.2011.8.16.0103 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Andre Bubniak Montrucchio.
Advogado: Edson Carlos Olesczuk - 84127N-PR, Marlus Jorge Domingos - 7756N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3091 0045872-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008467-95.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Parana Banco S/a.
Advogado: Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Agravado: Pedro Thomaz Esmiscelato.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3092 0009924-06.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009924-06.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Candida de Melo.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 7478B-SC.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3093 0001578-90.2013.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001578-90.2013.8.16.0108 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Apelado: A Anis Barbar e Cia Ltda.
Advogado: Aparecido Romão Matias Fernandes - 13552N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3094 0045825-77.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007311-11.2008.8.16.0044 - Execução de Título Extrajudicial.
Impetrante: C.A.H.d.S..
Advogado: Carlos Augusto Henrique da Silva - 69335N-PR.
Impetrado: J.d.D.d.2.V.C.d.C.d.A..
Interessado: D.F.G., L.M.d.S., S.G..
Advogado: Jeferson Policarpo da Silva - 29958N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3095 0045893-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023828-16.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: P.j Gasparin e Cia Ltda.
Advogado: Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3096 0045831-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009197-72.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mauro Alves Siqueira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Ana Karoliny Nascimento de Carvalho - 75616N-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3097 0045785-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0001913-91.2022.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Terezinha Reis de Mendonça.
Advogado: Francisco de Mesquita Laux - 28202N-SC, Gustavo Kobus Granemann - 35014N-SC.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3098 0045421-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000576-15.2018.8.16.0107 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sidnei Salas Mansano.
Advogado: Eledir Antonio Ferreira - 74336N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Interessado: Gracielle Crystina de Camargo.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3099 0045530-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0001457-86.2021.8.16.0074 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Grandes Lagos do Parana e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Agravado: Moacir Skotki.
Advogado: Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3100 0046013-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000954-63.2021.8.16.0107 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR.
Agravado: Irton Gnann Braido.
Advogado: Arno Valério Ferrari - 33830N-PR, Luciandra Monteiro Ferrari - 45893N-PR.
Interessado: Ferrari Advogados Associados.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3101 0001837-06.2019.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001837-06.2019.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Jtr Veículos e Peças Ltda..
Advogado: Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR, Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Priscilla Aurelio Rodrigues dos Reis - 58000A-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Jtr Veículos e Peças Ltda..
Advogado: Andrea Cristiane Grabovski - 36223N-PR, Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Priscilla Aurelio Rodrigues dos Reis - 58000A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3102 0045969-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002576-76.2022.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Pagliari Zanardo Cervejas Especiais Ltda Me, Wagner Raphael Pagliari Zanardo.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3103 0002212-10.1995.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002212-10.1995.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Alexandre Andriska, Andriska Comercio e Industria de Cosmeticos Ltda, Glacyr Borghi Andriska.
Advogado: Aldo Henrique Faggion - 18777N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3104 0002232-76.2020.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0002232-76.2020.8.16.0126 - Embargos à Execução.
Apelante: Hélio Chiapetti.
Advogado: Cleverton Cremonese de Souza - 39599N-PR, Guilherme Clivati Brandt - 43368N-PR, Laudio Luiz Soder - 33371N-PR, Michael Felipe Cremonese de Souza - 48286N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3105 0045974-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007774-56.2021.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lauriete dos Santos.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3106 0002889-15.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002889-15.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcio dos Santos Gilio.
Advogado: Alex Oliveira Sousa - 106089N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3107 0045947-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001084-89.2010.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ricardo Macedo.
Advogado: Sandro Alberto Freire Pequito - 230260N-SP, Tatiana Larisa Moyano - 99589N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Interessado: Sanchezmacedo Distribuidora de Auto Peças Ltda-me, Sandro Sanches da Silva.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3108 0045955-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0009703-27.2022.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edwarde Americo Junior.
Advogado: Thiago Crestani Damian - 78975N-RS.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3109 0004204-83.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004204-83.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Carlos de Souza.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3110 0045836-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003231-27.2021.8.16.0083 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Proteção Publicações Ltda.
Advogado: Germano de Sordi Batista - 39201N-PR, Paulo Ricardo Fetter Nunes - 32221N-RS.
Agravado: Treinare Consultoria e Treinamento Ltda.
Advogado: Gláucio Ricardo Faust - 43885N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3111 0002713-78.2021.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0002713-78.2021.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marli Terezinha Hardt.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3112 0045868-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015233-23.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Compendium C V B a Recrea.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Agravado: Marcel Simoes de Souza.
Advogado: Meyre Lucy Tereza da Silva Coimbra - 224283N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3113 0000751-84.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000751-84.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Olivio Gino.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3114 0045886-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0062777-26.2021.8.16.0014 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Cynara Silveira Valle Torres, Minas Meat Transportes Ltda, Sebastião Celso Torres, Vinicius Silveira Valle Torres, Vinicius Silveira Valle Torres Eireli.
Advogado: Mercia Aparecida Torres Romano - 97079N-MG.
Agravado: Celso Franco.
Advogado: Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR, Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3115 0004259-47.2020.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004259-47.2020.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Lourdes Terezinha Trancoso.
Advogado: Leticia Mottin - 83852N-PR, Thaiana Vieira da Silva Chemin - 68064N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3116 0006209-73.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006209-73.2021.8.16.0148 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Fernando Henrique da Silva Vieira.
Advogado: Arthur Dias Colombari - 84858N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3117 0019107-74.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019107-74.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nelson Luis Rodrigues Borba.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3118 0066442-50.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066442-50.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdelice Auta de Moraes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Inter S.a..
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3119 0015169-80.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0015169-80.2018.8.16.0129 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Representacoes de Transportes Patureba Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3120 0045984-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0001229-09.2022.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Veronica Santos de Oliveira Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3121 0000262-03.2021.8.16.0192 - Apelação Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000262-03.2021.8.16.0192 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marlon Helder Miquelão.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3122 0015846-38.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015846-38.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Auto Posto Tubarão Ltda..
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3123 0045925-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0010115-61.2019.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: M.D.d.L..
Advogado: Marivane Dirceia de Lima - 67411N-PR.
Agravado: A.-.d.P.a.M.e.a.I..
Advogado: Marcelo Gaspari de Mello - 65546N-PR, Matheus Gaspari de Mello - 75726N-PR, Thiago de Mello Caesar - 61904N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3124 0046069-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004274-25.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Suzimaria Leal Trigo.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Caroline Celeste Pereira Lazari - 88387N-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3125 0002259-67.2019.8.16.0070 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0002259-67.2019.8.16.0070 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juvenal Martins dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3126 0019498-66.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0019498-66.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida do Nascimento Araujo.
Advogado: Gabriel Matos Fernandes de Oliveira - 93064N-PR, Thiago Augusto Barzotto - 76856N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3127 0002669-70.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002669-70.2021.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Ideal Assessoria em Registro Empresarial Ltda-me.
Advogado: Bernardo Pires Bordenoski - 61999N-PR, Luiz Augusto Guimarães de Carvalho Fonseca - 61641N-PR.
Apelado: Jonas Candido Rocha, Jonas Candido Rocha 00886587952.
Advogado: Francinne Maria Dadalt Berkenbrock - 95614N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3128 0000659-09.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000659-09.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rozalina dos Santos Gonçalves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3129 0035443-30.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0035443-30.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Selvino Renner.
Advogado: Gabriel Matos Fernandes de Oliveira - 93064N-PR, Thiago Augusto Barzotto - 76856N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3130 0005227-44.2021.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005227-44.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Paulo Antonio Sorge.
Advogado: Marcos Paulo Sorge - 55460N-PR, Mayara Armacolo Rocha - 57972N-PR, Waldir Serra Marzabal Junior - 45784N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3131 0001755-30.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001755-30.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sueli Goes de Oliveira.
Advogado: Beatriz Capello Góes de Souza - 100912N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.

Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3132 0035870-14.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035870-14.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Maria Goes.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3133 0002894-59.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002894-59.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedrina Evaristo de Arruda.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3134 0009320-87.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009320-87.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisco de Lima.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3135 0002396-59.2021.8.16.0141 - Apelação Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0002396-59.2021.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Noredir Machado Martins.
Advogado: Iolanda Michelsen Pereira - 105406A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3136 0046066-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003066-29.2006.8.16.0075 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira, Zanetti & Advogados Associados.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Agravado: Rosana Dancini Sotero, Vanildo Felipe Sotero, Vanildo Felipe Sotero - Me.
Advogado: Lourenço Pereira Borges - 12064N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3137 0006323-75.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006323-75.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Casemiro Machovski.
Advogado: Peterson Barbosa do Nascimento - 73605N-PR, Roberto Chimanski - 10221N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3138 0000638-18.2022.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0000638-18.2022.8.16.0074 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Salvador de Souza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3139 0002515-88.2020.8.16.0065 - Apelação Cível
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0002515-88.2020.8.16.0065 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lauro Schran.
Advogado: Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR, Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3140 0012083-70.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012083-70.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Terezinha dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3141 0046130-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004584-69.2020.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Agravado: Josnei Scuzziato.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3142 0046134-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024334-16.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Jardim da Silva.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3143 0001977-36.2017.8.16.0155 - Apelação Cível
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0001977-36.2017.8.16.0155 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elesina Ramos Batista.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3144 0046226-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0005910-49.2017.8.16.0112 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ivone Zwick, Marciane Zwick, Rogerio Walmir Hitz.
Advogado: Itamar Dall'agnol - 36775N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito Com Interação Solidaria Integração - Cresol Integração.
Advogado: Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3145 0046225-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0008160-55.2017.8.16.0112 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Liraci Sirlene Schaurich Alves.
Advogado: Itamar Dall'agnol - 36775N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Interessado: Luis Carlos Alves, Schaurich Transportes Ltda..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3146 0052043-16.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052043-16.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Moya Martins.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3147 0000527-87.2019.8.16.0155 - Apelação Cível
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000527-87.2019.8.16.0155 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Ramires.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3148 0001969-67.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001969-67.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Mauricio Schimaichel.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3149 0002153-31.2020.8.16.0051 - Apelação Cível
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0002153-31.2020.8.16.0051 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Otaviano Nunes de Jesus.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Inter S.a..

Advogado: Servio Tulio de Barcelos - 44698N-MG.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3150 0046275-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002683-28.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lindacir Ribeiro dos Santos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR.
Agravado: Banco C6 Consignado S.a..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3151 0002290-52.2017.8.16.0169 - Apelação Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Cível de Tibagi.
Ação Originária: 0002290-52.2017.8.16.0169 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Galiza Distribuidora de Alimentos Ltda..
Advogado: José Roberto Balan Nassif - 21364N-PR.
Apelado: Vera Lucia Morais Anacleto Bruno - Me.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3152 0000911-11.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000911-11.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Roza da Costa Martins.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Flaida Beatriz Nunes de Carvalho - 96864N-MG.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3153 0046115-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0000785-70.2022.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ups - Brasil Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Fernanda Camila Pissetti Polidoro Zonkowski - 61234N-PR, Stefano Avila Pavan - 85667N-PR.
Agravado: Zaidowicz Contadores Associados Sociedade Simples - Epp.
Advogado: Hugo Jesus Soares - 44977N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3154 0000891-20.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000891-20.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Roza da Costa Martins.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3155 0000913-78.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000913-78.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Roza da Costa Martins.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3156 0046268-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027390-72.2020.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Romeu Martins Lopes do Nascimento.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3157 0046278-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001439-59.2022.8.16.0194 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Adilson Dias Batista.
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Agravado: Bruno Augusto Botelho.
Advogado: Flávio Jesuino da Silva Peixoto - 85386N-PR, Rogerio Feres Gil - 30345N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3158 0003948-57.2021.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0003948-57.2021.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Alinor Ferreira dos Santos.
Advogado: Gustavo Bogo Volpato - 48989N-SC, Luiz Ernani da Silva Filho - 35729N-PR, Sara Ernani da Silva - 57823N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3159 0004440-84.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004440-84.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Bezerra de Souza.
Advogado: Luciano Aparecido dos Santos - 100731N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3160 0046315-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0005557-73.2022.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.a..
Advogado: Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR.
Agravado: Clarice Simoka Souza.
Advogado: Yuri John Forselini - 18062N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3161 0046304-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001321-88.2022.8.16.0160 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Agravante: Marilza Martins da Silva.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Ana Karoliny Nascimento de Carvalho - 75616N-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3162 0046323-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006453-68.2018.8.16.0160 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cristiana Harue Noma, Denise Akemi Noma, Marcelo Haruo Noma, Marcos Mitsuo Noma, Noma do Brasil S/a, Noma Participações S. A..
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Viniccius Feriato - 43748N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3163 0046377-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003262-18.2021.8.16.0028 - Monitória.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Marcia Regina Florencio.
Advogado: Miriam Bueno de Siqueira - 72720N-PR.
Interessado: Atlantico Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados.
Advogado: Servio Tulio de Barcelos - 44698N-MG.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3164 0013791-32.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013791-32.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marta Helena Vieira Ferreira.
Advogado: Fausto Henrique Ferreira Feitosa - 55923N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3165 0002844-59.2022.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002844-59.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Carlos Butarello.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3166 0002842-89.2022.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002842-89.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Carlos Butarello.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3167 0000677-30.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000677-30.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastiao Jose da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Andre Renno Lima Guimaraes de Andrade - 78069N-MG.
Distribuição Automática em 03/08/2022.

Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3168 0002848-96.2022.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002848-96.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Carlos Butarello.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3169 0001332-33.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001332-33.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Maria de Fátima Ramos Jardim de Amorim.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3170 0046369-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007426-83.2012.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Andre Pierre Marin, Innovate Comercio de Marmores e Granitos Eireli, Patricia Michele Benedet Marin.
Advogado: Marcio Luiz Niero - 11333N-PR, Rafael Mazzer de Oliveira Ramos - 36389N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3171 0046396-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0057891-81.2021.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Owsaldo Avelino dos Santos.
Advogado: Lucas dos Santos Canassa - 85639N-PR.
Agravado: Adama Brasil S/a.
Advogado: Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS, Nathalia Aparecida Pires de Almeida - 52074N-GO.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3172 0046385-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002834-10.2022.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Agravado: Leonardo Guandalini Giovanini.
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3173 0012794-66.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012794-66.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida Fonseca da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3174 0046235-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009738-03.2010.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Jakeline Baccarin Soler, Well Equipamentos Rodoviários Ltda, Wilson Soler Filho.
Advogado: Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3175 0011577-27.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0011577-27.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Apelante Adesivo: Ivaldino João Lucion.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Ivaldino João Lucion.
Apelado Adesivo: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3176 0045537-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001624-46.2022.8.16.0017 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Minerpal Comercio de Materiais e Pavimentacao Eireli.
Advogado: Rodrigo Josué Pawlowski - 69151N-PR.
Agravado: Indio's Serviços de Topografia Ltda.
Advogado: Gabriel Antunes da Silva - 76311N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3177 0007948-23.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007948-23.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cosmo Henrique de Lima.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3178 0046411-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023060-32.2010.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jair Francisco Motter, João de Oliveira Junior, Serrarias Campos de Palmas Sa.
Advogado: Aloisio de Camargo Fonseca - 17621N-PR.
Agravado: Massa Falida do Banco Santos S/a.
Advogado: Paulo Guilherme de Mendonca Lopes - 98709N-SP.
Interessado: Claudia Aparecida de Oliveira Motter, Laura Pellizzetti de Oliveira.
Advogado: Aloisio de Camargo Fonseca - 17621N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3179 0045746-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010477-29.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Associação da Vila Militar.
Advogado: Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR.
Agravado: Haroldo Plotz.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3180 0013051-83.2021.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013051-83.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Malvina Gyrag Prag Crespo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3181 0007796-13.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007796-13.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nemezio de Oliveira Neto.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3182 0008181-20.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008181-20.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdecir Fernandes Pimentel.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3183 0045905-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001438-74.2022.8.16.0194 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Adilson Dias Batista.
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Agravado: Patriota Imports Eireli.
Advogado: Flávio Jesuino da Silva Peixoto - 85386N-PR, Rogerio Feres Gil - 30345N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3184 0009280-08.2019.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009280-08.2019.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Leonir Luiz Pegoraro, Waldir Jose Pegoraro.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3185 0004191-69.2020.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004191-69.2020.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Maria Sanches Camargo.

Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Maria Sanches Camargo.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3186 0001957-17.2017.8.16.0132/1 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001957-17.2017.8.16.0132 - Monitória.
Apelante: F. da Costa Santos Eireli, Flavio da Costa Santos, Geraldo Aluísio dos Santos.
Advogado: Amilcar Douglas Packer - 19774N-PR, Wadson Nicanor Peres Gualda - 10342N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3187 0046035-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027268-93.2009.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Christiano Lantmann Carleto.
Advogado: Mariana Carneiro Giandon - 34357N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Interessado: Rsm Medical Comércio e Produtos Cirurgicos Ltda.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3188 0046443-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007519-74.2013.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Joselia Gomes, Wanderley Vallin.
Advogado: João Paulo Soares - 71458N-PR, Liliane de Paiva Cabral - 108455N-PR, Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Interessado: Danielle Cristina, Dlr - Engenharia e Consultoria Ltda- Epp, Ervino Leopoldo Radke, Lázaro Ricardo Gomes Vallin, Ricardo Barbosa da Silva, Ruby Radke, Werno Klockner Junior.
Advogado: Azenir Roque Souza de Lima - 78806N-PR, Dânia Vanessa de Mello - 35645N-PR, Silvio Roberto Zamora - 74112N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3189 0046484-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0016951-28.2018.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Sak'som Importação e Comércio de Brinquedos Ltda - Me.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3190 0008084-84.2020.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0008084-84.2020.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carla Vanessa Kinsler da Silva.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3191 0046532-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001666-51.2018.8.16.0077 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Elieuza Souza Estrela.
Advogado: Elieuza Souza Estrela - 46917N-PR.
Agravado: D. Aguera Transportes.
Advogado: Andre Felipe Grando - 91681N-PR, Jacqueline Inge de Sousa Lang - 96868N-PR, Mayara Cristina de Melo - 107387N-PR, Thiago Henrique Krüger Queiroz - 100351N-PR.
Interessado: Banco Bradesco S/a, Rogerio Augusto da Silva Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3192 0046422-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004312-37.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vinicius Alex Batistela.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3193 0046204-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013659-38.2022.8.16.0017 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Aline Fernanda Barboza Xavier.
Advogado: Aline Fernanda Barboza Xavier de Assis - 105987N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Daniela Pastuch Carneiro de Assis - 40053N-PR, Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3194 0046432-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000664-28.2014.8.16.0193 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Agravado: Angelo Antonio Lazarotto, Celia Regina Gasparin Lazarotto, Jacira Maschio Gasparin, Pedro Domingos Lazarotto.
Advogado: Sergio Germano Rodrigues Filho - 48392N-GO.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3195 0046250-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012884-15.2017.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adriana Eliza Federiche, Alan Rogerio Mincache.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Agravado: Safety Express Ltda.
Advogado: Adrian Hinterlang de Barros - 44633N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3196 0035974-06.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035974-06.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Dalila Quirino dos Santos.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3197 0013046-46.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013046-46.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Apelado: Carlos Giovani Vaz.
Advogado: Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR, Marcius Nadal Matos - 22865N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3198 0046550-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000175-33.2017.8.16.0145 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Integrada Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Agravado: Belmiro Carlos da Silva.
Advogado: Marcelo Leonardo Maia - 72780N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3199 0001121-98.2020.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0001121-98.2020.8.16.0177 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes Gomes Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3200 0008344-48.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008344-48.2020.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Uniprime do Brasil - Cooperativa de Credito Ltda.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Mauricio Seiji Igami.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3201 0002855-22.2019.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002855-22.2019.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Aliança das Regiões Costa Oeste Paranaense e Norte Paulista - Sicredi Aliança Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Apelado: Ana C. Carlson & Cia Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3202 0003528-11.2021.8.16.0123 - Apelação Cível

Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003528-11.2021.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Abamsp - Associação Beneficente de Auxilio Mutuo Ao Servidor, Carlita Alves de Jesus Doner.
Advogado: Amanda Juliele Gomes da Silva - 165687N-MG, Bruno Walmor de Moraes Barbosa - 78390N-PR, Felipe Simim Collares - 112981N-MG, Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR.
Apelado: Carlita Alves de Jesus Doner.
Apelado Adesivo: Abamsp - Associação Beneficente de Auxilio Mutuo Ao Servidor.
Advogado: Amanda Juliele Gomes da Silva - 165687N-MG, Bruno Walmor de Moraes Barbosa - 78390N-PR, Felipe Simim Collares - 112981N-MG, Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3203 0010810-13.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0010810-13.2020.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Apelado: Darci Miguel Vezzaro - Epp.
Advogado: Bruno Oliveira de Souza - 83812N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3204 0004885-62.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004885-62.2021.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Jefferson Medina.
Advogado: Fernando Soares da Silva - 84009N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3205 0014123-21.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0014123-21.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iracema Rambo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3206 0001076-94.2020.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0001076-94.2020.8.16.0177 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Viana de Carvalho.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3207 0025011-07.2010.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025011-07.2010.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Comercio e Tranporte de Madeira Transmickaelly Ltda.
Advogado: Isaquel Maia - 48516N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3208 0001306-29.2017.8.16.0085 - Apelação Cível
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Cível de Grandes Rios.
Ação Originária: 0001306-29.2017.8.16.0085 - Embargos à Execução.
Apelante: Vilson Gonçalves Fogaça.
Advogado: Moises Oliveira Lima - 349992N-SP.
Apelado: Igreja Evangelica.
Advogado: José Edineudes Batista - 14349N-PR, Katyucya Kauana Batista - 66758N-PR, Vanessa Daiane Ilario - 57527N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3209 0046187-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001974-40.1999.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Agravado: Gilberto Danzmann, Ingasul Industria e Comércio de Confecções Ltda, Maria Elizabeth Danzmann.
Advogado: Hipolito Nogueira Porto Junior - 9970N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3210 0000320-63.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000320-63.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernanda Regina Simões.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3211 0046589-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003389-47.2021.8.16.0030 - Embargos à Execução.
Agravante: Aparecido Porfírio dos Santos.
Advogado: Adriane Cristina Janiszewski Mendes - 56709N-PR, Almir Siqueira Mendes - 30589N-PR.
Agravado: Manoel Monteiro de Andrade.
Advogado: Manoel Monteiro de Andrade - 27861N-PR, Manoel Monteiro de Andrade Junior - 68999N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Cynthia Garcez Rabello - 18506N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3212 0000517-90.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000517-90.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3213 0046594-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0000250-58.2022.8.16.0093 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rodolfo Rodrigues Ferreira.
Advogado: Manoel Antonio Moreira Neto - 41152N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Edenilson Pereira Kiel.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3214 0020521-17.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020521-17.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silmara Martha Cordeiro Nascimento.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3215 0046598-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000054-16.2019.8.16.0151 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: Claumir Grigoli.
Advogado: Cássio de Paula Xavier - 85009N-PR, Raphael Yury Alves Silva - 85617N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3216 0002424-59.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002424-59.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sueli Marilene da Silva.
Advogado: Gelvani de Oliveira - 95583N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3217 0002982-37.2021.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002982-37.2021.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Emerson Roberto de Brito Ferreira.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3218 0001480-44.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001480-44.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Marta Herminia da Silva.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3219 0000858-82.2021.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0000858-82.2021.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Soares da Silva.
Advogado: Edson de Oliveira da Silva - 102379N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..

Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3220 0004824-85.2015.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004824-85.2015.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Luzia de Jesus Pereira.
Advogado: Gennaro Cannavacciuolo - 48881N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR, Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3221 0046610-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065218-92.2012.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ana Lucia França - 20941N-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Agravado: Amine Mohamad Issa, Tatiane Victor Issa.
Advogado: Juliano Scheel Tobias Rosa - 47061N-PR.
Interessado: Issa Comercio de Alimentos Ltda Epp.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3222 0007336-39.2014.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0007336-39.2014.8.16.0165 - Embargos à Execução.
Apelante: Severio Antunes, Severio Antunes Confecções - Me.
Advogado: Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR.
Apelado: Fundo Garantidor de Liquidez e Recuperação Patrimonial - Fgl.
Advogado: Blamir Bonadiman Machado - 34489N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3223 0000624-49.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000624-49.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jeruza da Silva dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG, Patricia Goncalves Macedo - 181717N-MG.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3224 0003081-27.2019.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003081-27.2019.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Climaia Climatizadores Ltda Me.
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Apelado: Griep Comércio de Peças e Bicicletaria Ltda.
Advogado: Juliano Andrioli - 29724N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3225 0004518-69.2020.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004518-69.2020.8.16.0112 - Embargos à Execução.
Apelante: Bucholz Transportes Ltda - Me.
Advogado: Aline Janiny Lacerda Gianini - 83230N-PR, Jackson da Silva Wagner - 79916N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3226 0010288-19.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010288-19.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dalva do Amaral.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II, Recovery do Brasil Consultoria S/a.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3227 0000991-11.2020.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000991-11.2020.8.16.0080 - Petição Cível.
Apelante: Rosa Augusto Quinteiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3228 0022513-06.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022513-06.2021.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Eko Logistica Transporte e Locação de Equipamentos Ltda.
Advogado: Wesley Braz - 424861N-SP.
Apelado: Ctba Truck Comercio de Veiculos Ltda, Ctba Truck Comercio de Veiculos Ltda, Sebastião Lopes Quatorze Voltas Epp.
Advogado: Lilliana Maria Ceruti Lass - 21472N-PR, Marcius Fontoura Lass - 21471N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3229 0046658-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001687-46.2021.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fernando Vinicius Caetano.
Advogado: Matheus Custódio de Oliveira - 387062N-SP.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3230 0046653-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000112-70.2008.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gilberto Richter.
Advogado: Jairo José Bender Junior - 34311N-PR, José Devanir Frítola - 13901N-PR.
Agravado: Ary dos Santos.
Advogado: Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Thomé Sabbag Neto - 51248N-PR.
Interessado: Suzana Abagge dos Santos.
Advogado: Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR, Thomé Sabbag Neto - 51248N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3231 0031298-49.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031298-49.2020.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Andreia Sato de Lima, Banco Bradesco S/a, L.m.b. Indústria e Comércio Ltda. - Me.
Advogado: Adriano Marroni - 23657N-PR, Ana Paula Alves Rodrigues Lopes - 84193N-PR, Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Apelado: Andreia Sato de Lima, Banco Bradesco S/a, L.m.b. Indústria e Comércio Ltda. - Me.
Advogado: Adriano Marroni - 23657N-PR, Ana Paula Alves Rodrigues Lopes - 84193N-PR, Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3232 0046649-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024880-52.2021.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lucena - Topografia e Construção Ltda. - Epp.
Advogado: André Luiz Lins de Carvalho - 17183N-PE, Matheus Cavalcanti Gonçalves - 55621N-PE.
Agravado: Hejos Construções Civis Ltda.
Advogado: Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3233 0023393-61.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0023393-61.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itaú S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Matheus Henrique Lopes de Souza Raeski.
Advogado: Evandro Beck Souza - 72351N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3234 0009875-16.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009875-16.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandra Suely Dutra Ferreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3235 0071184-55.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071184-55.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Apelante Adesivo: Alse Educação Eireli.
Advogado: Adrian Hinterlang de Barros - 44633N-PR, João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Apelado: Alse Educação Eireli.
Apelado Adesivo: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Adrian Hinterlang de Barros - 44633N-PR, João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3236 0024347-80.2019.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0024347-80.2019.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Batista da Silva.
Advogado: Antonio Garcia - 43965N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.

Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3237 0003736-70.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003736-70.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Apelado: Odalina de Jesus Moreira.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3238 0005622-72.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005622-72.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Florival Francisco de Paula.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3239 0003558-24.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003558-24.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Apelado: Dilma Silverio da Silva.
Advogado: Victor Luiz Corrêa de Lucca - 72115N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3240 0046308-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0002219-69.2016.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eletromecânica Industrial Garcete Ltda.
Advogado: Ricardo Daminelli Frey - 60233N-PR.
Agravado: Industria e Comercio Dallegrave S/a.
Advogado: Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3241 0046690-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008608-41.2021.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Adriano dos Santos, Sheila Cristina Norberto dos Santos, Tres Mosqueteiros Comercio e Navegação Ltda.
Advogado: Angelica Tatiana Tonin - 32182N-PR, Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3242 0006317-95.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0006317-95.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Isabel de Sousa Silva Santos Gutbier.
Advogado: Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3243 0046833-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000855-24.2022.8.16.0054 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Carla Priscila Drula Poncheke.
Advogado: Desirée Selau Simas - 120758N-RS.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3244 0011098-50.2020.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0011098-50.2020.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Carlos Miranda.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR, Thatyany Macedo Zeferino - 90471N-PR, Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3245 0001428-90.2021.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0001428-90.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivone Maria Nunes Gaion.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Luiz Assi - 36159N-PR, Luiz Henrique Cabanellos Schuh - 18673N-RS, Marcelo Lima Bertuol - 75643N-RS, Reinaldo Mirico Aronis - 53103N-RS.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3246 0002231-09.2020.8.16.0121 - Apelação Cível
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0002231-09.2020.8.16.0121 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Cetelem S.a., Maria de Fatima Coelho.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, Jose Augusto Garcia - 96080N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a., Maria de Fatima Coelho.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, Jose Augusto Garcia - 96080N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3247 0002858-72.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002858-72.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leonice Barboza Silva.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3248 0046759-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0005431-92.2016.8.16.0079 - Liquidação Provisória por Arbitramento.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Agravado: Maria Roseni Back.
Advogado: Alceu Alves - 58915N-RS.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3249 0046712-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023566-81.2015.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Cill Faine Johnes Takemoto, Luciana Kiyome Seto, Paparazzi Formaturas Ltda.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3250 0046794-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036283-90.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Alexandre Lima Braga.
Advogado: Fernando Jose Mesquita - 12816N-PR, Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3251 0046803-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004332-64.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Karine Tais Fernandes.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Agravado: Banco Agibank S.a.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3252 0046777-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017310-64.2011.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Santander Noroeste S/a..
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Agravado: Franzoi & Franzoi Ltda.
Advogado: Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3253 0031162-18.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031162-18.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gildo Manoel da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3254 0008414-02.2017.8.16.0056/1 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0008414-02.2017.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Defender Tech Industria e Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda.
Advogado: Guilherme Lucas Valério - 80054N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Equasa Acessorios Eletronicos Ltda -me.
Advogado: Fábio Enrique Gonçalves - 58812N-PR, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Jônathas Moisés de Castro e Souza - 57827N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3255 0002381-48.2019.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002381-48.2019.8.16.0113 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR.
Apelado: Marcos Cezar Sinhoreli.
Advogado: Alessandra Cristhina Bortolon Morais - 55613N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3256 0011031-13.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011031-13.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Renaldo Siqueira.
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3257 0000423-85.2021.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000423-85.2021.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Geni Teresinha do Amaral.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3258 0024487-25.2020.8.16.0030/1 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024487-25.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Neide Lemes Silva.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS, Fabricio Fernando Graebin - 23844N-MS, Josiane Alvarenga Nogueira - 17288N-MS.
Apelado: Banco Bs2 S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3259 0046885-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0024125-89.2016.8.16.0021 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Donato Souza Advogados, Laminados e Compensados Roma Ltda.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Agravado: Banco Mercantil do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3260 0046735-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011446-44.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Associação da Vila Militar.
Advogado: Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR.
Agravado: Luis Carlos Carstenzen.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3261 0003771-06.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003771-06.2016.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Daniel Ferreira dos Santos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3262 0010521-97.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010521-97.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Izac dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3263 0007045-02.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007045-02.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Miguel Pereira dos Santos.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3264 0046903-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0010500-44.2019.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito Sul - Sicoob Sul, Sociedade Garantidora de Crédito do Sul do Paraná - Garantisul - Pr.
Advogado: Cleber Rotta - 57610N-PR.
Agravado: Fabio Ricken Cremer, Teresinha Ricken Cremer, Ubiratan Cremer - Me.
Advogado: Aline Prates - 82147N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3265 0020548-90.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020548-90.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joacyr Cruz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 14572N-MS.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3266 0008432-64.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008432-64.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Cetelem S.a., Maria Conceição Domingues.
Advogado: Adalgisa Cristhina Tambalo - 58253N-PR, Bernardo Barbieri Seleme - 61811N-PR, Katiane Sonni Martins Oliveira - 61356N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a., Maria Conceição Domingues.
Advogado: Adalgisa Cristhina Tambalo - 58253N-PR, Bernardo Barbieri Seleme - 61811N-PR, Katiane Sonni Martins Oliveira - 61356N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3267 0024479-96.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024479-96.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Danilo Antonio dos Santos.
Advogado: Gil Fregonezi Bahia - 60561N-PR, Gracielli Giglioli Iora - 63100N-PR, Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR.
Apelado: Votorantim Cimentos S/a.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3268 0017227-57.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017227-57.2015.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Domondo Comercial Ltda, Esdel Comercio de Produtos Alimentares Ltda, Reforplan Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda.
Advogado: Daniel Marques Virmond - 25890N-PR, Juliana Aparecida Poncio de Oliveira - 45548N-PR.
Apelado: Domondo Comercial Ltda, Esdel Comercio de Produtos Alimentares Ltda, Reforplan Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda.
Advogado: Daniel Marques Virmond - 25890N-PR, Juliana Aparecida Poncio de Oliveira - 45548N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

3269 0000661-76.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0000661-76.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rozalina dos Santos Gonçalves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Denio Moreira de Carvalho Jr - 41796N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3270 0004810-27.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0004810-27.2021.8.16.0045 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Maria Eva da Silva de Oliveira.
Advogado: Edileusa Pedroso da Silva Santos - 64365N-PR, Geovana dos Santos Moro Sola - 101802N-PR, Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3271 0022905-43.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022905-43.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Carlos de Oliveira.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3272 0005375-38.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005375-38.2020.8.16.0170 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Sebastião Leite de Oliveira.
Advogado: Claudio Henrique Cameran - 90380N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..

Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3273 0046841-66.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002524-17.2020.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
Impetrante: Orlando Batista Villas Boas.
Advogado: Marcos Vinicius Castelan Vilas Boas - 73759N-PR.
Impetrado: Juiz Relator da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais.
Interessado: Luiziana Cristina Rosa Soncini, Samuel Martins do Nascimento.
Advogado: Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR, Rodrigo Ferreira Uliana - 75904B-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3274 0005083-87.2019.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005083-87.2019.8.16.0170 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Ari Paludo.
Advogado: Diego Cavalheiro - 70099N-PR, Egberto Fantin - 35225N-PR.
Apelado: Cicero Marinho Xavier Martins.
Advogado: Ronize Fantin - 26722N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3275 0013126-64.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013126-64.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nerileia Borges Cavalli dos Santos.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3276 0046975-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005709-32.2021.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rosalina Candida da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3277 0000892-78.2021.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000892-78.2021.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Nivelsina Rodrigues Pereira.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

3278 0016249-56.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016249-56.2020.8.16.0017 - Monitória.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS.
Apelado: Hoteis Elo - Maringa Ltda.
Advogado: Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3279 0000950-63.2022.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000950-63.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Elaine Patricia Galvão Barboza dos Santos.
Advogado: Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR, Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

3280 0046962-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015744-80.2011.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: M&e Presentes Ltda (gift Casa e Decoração).
Advogado: Antonio Carlos de Andrade Vianna - 7202N-PR, Sara Mendes Pierotti - 45712N-PR.
Agravado: Calipso Empreendimento e Participações S/a.
Advogado: Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR, Leonardo Luiz Pamplona - 64589N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria Mercis Gomes Aniceto.

3281 0047004-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0011793-59.2013.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: Edvaldo Jose Sinhorini.
Advogado: José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

3282 0047015-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009040-02.2017.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.B.S..
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Agravado: V.P.M..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

3283 0047020-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0002782-22.2003.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Clybas Correa Rocha Neto, Dagoberto Bortolon, Silvana Aparecida Zucarelli Bortolon, Zucarelli Ind Com Confeccoes Ltda.
Advogado: André Rosaneli - 74126N-PR, Carlos Antonio Stoppa - 10709N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

3284 0004583-75.2022.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0004583-75.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Comércio de Combustíveis Casagrande Ltda..
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Ribeiro Martins.

17ª Câmara Cível

3285 0038168-21.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024882-80.2019.8.16.0182 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: Thome Sabbag Neto.
Advogado: Paulo Henrique Berehulka - 35664N-PR, Silvia Leticia Agostini de Pinho - 76282N-PR, Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito do 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Interessado: Alexsandra Andrea de Barros Quirino, Horacio Ricardo dos Santos Neto.
Advogado: Elaine Cristina Marques - 53410N-PR, Paulo Henrique Berehulka - 35664N-PR, Silvia Leticia Agostini de Pinho - 76282N-PR, Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3286 0000267-47.1997.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000267-47.1997.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dervail Gribaldo, Rui Rodrigues Libretti.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Flavio Warumby Lins - 31832N-PR.
Apelado: Massa Falida de Consórcio Nacional Garibaldi - Administradora de Consórcios S/c Ltda..
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3287 0017836-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0000396-55.2022.8.16.0043 - Interdito Proibitório.
Agravante: Doralina Bianchi, Helio Carvalho Martins, Merilys de Fatima Leandro.
Advogado: Albert de Oliveira Filho - 108139N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a., Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto - Samae - Antonina/pr.
Advogado: Danielle Simão - 45591N-PR, Jean Muller da Silva Reis - 69357N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patrizia Dayane Calixto de Souza - 41749N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Interessado: Ieda Gomide Moreira dos Santos, Paul Ari Gemelli, Shirley Lima de Oliveira.
Advogado: Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3288 0045452-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036017-26.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ivanilde dos Santos Oliveira.
Advogado: Arnaldo Ferreira - 7291N-PR, Marcos Montenegro de Oliveira - 14339N-PR.
Agravado: Anelise Marcolin.
Advogado: Juliana de Barros Bley Galli - 24783N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3289 0045385-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0018719-77.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nelson Padovani & Cia. Ltda.

Advogado: Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR, Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR, Marcos Alberto Rocha Gonçalves - 42330N-PR, Melina Girardi Fachin - 40856N-PR, Samuel Anderson Nunes - 109035N-PR, Verônica Akemi Shimoida de Carvalho - 86425N-PR.
Agravado: Associação de Proprietários e Moradores Loteamento Aquarela do Brasil.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3290 0045399-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010483-39.2021.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gaudi Modas Ltda.
Advogado: Filippe Davet Mendes Portela Tissot Veras - 97693N-PR.
Agravado: Multiplan Empreendimentos Imobiliarios S/a.
Advogado: Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR, Marinez Aparecida Rubin Kuhn - 94395N-PR, Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3291 0045407-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001381-24.2022.8.16.0140 - Interdito Proibitório.
Agravante: Araupel S/a..
Advogado: Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR, Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR.
Agravado: Ana Claudia Prusch, Leomar Alessi.
Advogado: Eliel de Almeida - 48032N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3292 0045408-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009304-91.2022.8.16.0014 - Monitória.
Agravante: Gustavo Cavalcante de Assis - Comercio Varejista de Roupas e Acessorios.
Advogado: Maísa Moura dos Santos - 65653N-PR.
Agravado: Objeto Brasil Confeccoes Eireli.
Advogado: Paulo Cezar Feboli Filho - 254378N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3293 0000554-27.2021.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000554-27.2021.8.16.0179 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Thiago Antonio Pinto.
Advogado: Marcelo Assunção Lopes - 66342N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3294 0045375-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000775-68.2021.8.16.0095 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Valmir Speke.
Advogado: Halison Sebastião Carvalho - 78153N-PR.
Agravado: Josefat Slota.
Advogado: Josiane Daniela Wecelovicz Vieira - 103310N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3295 0045411-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000048-96.2022.8.16.0185 - Extinção das obrigações do falido.
Agravante: Astral Passagens e Turismo Ltda, Lizandro do Nascimento Vasconcelos, Rose Marie Lins.
Advogado: Felipe Augusto Pinto Mariani - 72310N-PR, Thaysa Prado Ricardo dos Santos - 45136N-PR.
Agravado: Este Juízo.
Interessado: Administrador Judicial da Massa Falida de Astral Passagens e Turismo Ltda e Green Peace Travel Organization Operadora de Turismo Eireli, Green Peace Travel Organization Operadora de Turismo Eireli.
Advogado: Alvadir Peri Moreira - 74828N-PR, Felipe Augusto Pinto Mariani - 72310N-PR, Thaysa Prado Ricardo dos Santos - 45136N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3296 0061456-10.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0061456-10.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Intershopping Administradora de Shopping Center Ltda..
Advogado: Joao Paulo do Carmo Barbosa Lima - 36403N-PR, Juliano DI Carlo Jacomino Luparelli - 54926N-PR.
Apelado: Bigolin Materiais de Construção Ltda.
Advogado: Jose Inacio Drosdoski - 58159N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3297 0045465-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009346-48.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vigilância Urbana Ltda.
Advogado: Vanessa Cristina Ribinski Cabral - 105248N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito Sul - Sicoob Sul.
Advogado: Wilson Carlos Passos Barboza - 9133N-PR, Wilson Olandoski Barboza - 47310N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3298 0045562-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0006683-03.2004.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Lucia Helena Ribas Sékula.
Advogado: Marco Antonio Trevisan - 25077N-PR.
Agravado: Joana Sékula.
Advogado: Mariangela Sauka - 82603N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3299 0045581-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002845-55.2020.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Corpa Moreno.
Advogado: Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR.
Agravado: Adriana Aparecida da Silva, Adriana Batista Silva Camargo, Ester Batista da Silva, Francielli Severiano, Lucimara Andreia de Lima.
Advogado: Richard Poli Soares - 90183N-PR.
Interessado: Antonio Aparecido de Lima.
Advogado: Antonio Aparecido de Lima - 83293N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3300 0045397-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000967-11.2019.8.16.0179 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Agravante: Geni das Dores da Silva.
Advogado: Fernanda Marques Biato - 112491N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3301 0045630-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009898-47.2022.8.16.0001 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Antonio Roberto Maximo.
Advogado: Leonardo Franco de Brito - 56347N-PR, Ligia Franco de Brito - 43635N-PR.
Agravado: Silvio de Lima Ferreira, Tele-audio Aparelhos Para Surdez e Equipamentos.
Advogado: Robson Zanetti - 21499N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3302 0045534-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0003994-14.2022.8.16.0044 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Fuzion Baterias Automotivas Ltda.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3303 0045330-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005506-67.2021.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Edson Satoshi Itami.
Advogado: Marcio Toesca de Oliveira - 53177N-PR.
Agravado: Ana Gracia Ferrarin Camargo.
Advogado: Juliana Gasparotto de Souza da Costa. - 49392N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3304 0020696-47.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020696-47.2021.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: F.A.d.C.J..
Advogado: Alessandra Perpetua de Almeida - 94587N-PR.
Apelado: A.C.F.e.I.S..
Advogado: Antonio Samuel da Silveira - 94243N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3305 0045654-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004289-73.2022.8.16.0069 - Despejo por Falta de Pagamento.
Agravante: Cristiano André Rodrigues.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Agravado: Maria Rosa Muniz.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

3306 0001381-12.2019.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0001381-12.2019.8.16.0081 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Gildo Cerutti.
Advogado: Alceu Okagawa Falleiros - 46852N-PR, Isabela Nathyara Rocha - 89194N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3307 0045303-76.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045303-76.2020.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Karina Teodoro Rodrigues, K.t.rodrigues Madeireira Me.
Advogado: Éderson Luís dos Santos - 87436N-PR.
Apelado: Paulo Roberto de Oliveira.
Advogado: Claudinei Dias Athayde - 85887N-PR, Gabrielly Donaire Dias Martins - 90246N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3308 0011580-79.2015.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0011580-79.2015.8.16.0131 - Nunciação de Obra Nova.
Apelante: Eliane Maria Brazzo.
Advogado: Anderson Henrique Biondo - 74073N-PR.
Apelado: Estefano Myszak, Ivone Dal Magro Mysszak.
Advogado: Isaias Morelli - 43446N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3309 0045541-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022762-54.2021.8.16.0001 - Revisional de Aluguel.
Agravante: Estrutura Administrações e Participações S/a, H & M Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Agravado: Lojas Americanas S.a..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3310 0045716-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006251-09.2022.8.16.0045 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Robson Aparecido Porfirio.
Advogado: Karla Fernanda de Abreu Selingardi - 79952N-PR.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3311 0045685-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0013482-96.2019.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Alexandre Galeti.
Advogado: Ingrid Cristine Zanella - 94093N-PR.
Agravado: Odeval Lourenço Lemos.
Advogado: Jeferson Cravol Barbosa - 25043N-PR.
Interessado: Laureci Luiz Zanela Junior.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3312 0045702-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000223-46.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Antonio Martins Barbosa Junior, Crystalee Domiguez.
Advogado: Emanuell Felipe Moura da Rocha - 78180N-PR.
Agravado: Imobiliária Zanoni.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3313 0045615-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035337-21.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Waldomiro Prestes do Amaral.
Advogado: Arthur Dias Colombari - 84858N-PR.
Agravado: R.b da Costa - Produtos Fotograficos - Me.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3314 0018781-51.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018781-51.2020.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Kcm - Eireli.
Advogado: Mariana Deak Alonso - 46098N-PR.
Apelado: Andrea Ayumi Otubo Egawa.
Advogado: Juliana Kolbe - 98114N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3315 0033173-62.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0003008-61.2018.8.16.0089 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Alexandre N. Ferras e Cicarelli Advogados Associados.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Clarion S/a Agroindustrial.
Advogado: Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR.
Interessado: Banco J. Safra S.a, Banco Safra S.a, Clybas Correa Rocha Neto.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Denner Octavio de Oliveira Dias - 113359N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3316 0045712-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033039-90.2021.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Hrh Ilha do Sol Empreendimentos Imobiliarios Spe S/a.
Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR, Diogo Augusto Sampaio Fuga - 95996N-PR.
Agravado: G.c.b. Empreendimentos e Participações Ltda..
Advogado: Fabricio Massi Salla - 24338N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3317 0001327-04.2021.8.16.0137 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Porecatu.
Ação Originária: 0001327-04.2021.8.16.0137 - Tutela Antecipada Antecedente.
Suscitante: J.d.V.d.F.e.S.d.C.d.P..
Suscitado: J.d.V.C.d.C.d.P..
Interessado: M.A.C.-.T., M.L.B.M., M.A.C., V.Q.M..
Advogado: João Evanir Tescaro Junior - 31263N-PR, João Henrique de Almeida Scaff - 51917N-PR, Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR, Mariana Videira Menezes - 39340N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3318 0016586-96.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0016586-96.2021.8.16.0021 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário.
Apelante: Nbc Bank Brasil S/a Banco Múltiplo.
Advogado: Diego Frederico Biglia - 54239N-RS, Fernando Augusto Ogura - 38205N-PR.
Apelado: Diplomata S/a Industrial e Comercial em Recuperacao Judicial.
Advogado: Laercion Antonio Wrubel - 18923N-PR.
Interessado: Capital Administradora Judicial Limitada.
Advogado: Luis Claudio Montoro Mendes - 150485N-SP.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3319 0045346-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0002839-38.2022.8.16.0185 - Recuperação Judicial.
Agravante: Centro de Educação Infantil Brinquedo Ltda..
Advogado: Leonidas Santos Leal - 60043N-PR.
Agravado: Administradora Judicial - Atila Sauner Posse Sociedade de Advogados, Estado do Paraná, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Atila Sauner Posse - 35249N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr, Nexoos do Brasil Gestão de Ativos Ltda.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3320 0006682-50.2018.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0006682-50.2018.8.16.0088 - Interdito Proibitório.
Apelante: Aidee Giovana Palacios Rodriguez.
Advogado: Jeovane Correa da Silva - 52582N-PR, Luciane Paulino de Souza - 63357N-PR.
Apelado: Domingos Flavio Lembis, Silvana Andrade de Oliveira.
Advogado: Cezar Denilson Machado de Souza - 35643N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3321 0004360-13.2021.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004360-13.2021.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daniel Ribeiro da Silva, Gasparino dos Reis Silva, Juraci Ribeiro dos Santos, Murilo Roberto Ribeiro dos Santos Silva.
Advogado: Daniel Ribeiro da Silva - 76157N-PR.
Apelado: 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba, Andrea Fatima Weigert Salgueiro, Carlos Alberto de Oliveira, Cartório Distrital de Borda do Campo de São Sebastião, Delcio Martins, Estado do Paraná, Gelson Luiz Neutzling, Joares Martins, Leila de Fátima Curi Godoy, Luiz Augusto Souza Netto Bacoccini, Município de Curitiba/pr, Nelson Luiz de Souza Netto, Osmael Tote da Silva, Roberto Larini Salgueiro, Rubens Costa Lima, Saladino Godoy Neto, Simone Alessandra de Souza, Teresa Calegarim Neutzling, Weimar Mario Cabral Salgueiro.
Advogado: Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR, Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR, Henrique Cesar Roesler Langer - 45421N-PR, Marco Antonio Langer - 7702N-PR, Marco Antonio Roesler Langer - 36521N-PR, Marcos Abdo - 92011N-PR, Marcos Massashi Horita - 48119N-PR, Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3322 0000997-41.2022.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000997-41.2022.8.16.0179 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Ana Glenda Martins Mesquita dos Santos.
Advogado: Rafaella Armelin Corso - 93619N-PR, Rodrigo Luiz Armelin Corso - 86753N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3323 0045762-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025724-89.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nelson Nunes da Rosa Junior, Nelson Nunes da Rosa Junior-transaportes.
Advogado: Samylla de Oliveira Julião - 162994N-RJ.
Agravado: Rafael Palamar Blaca.
Advogado: Murilo Varasquim - 41918N-PR.
Interessado: Estacionamento Copacabana Ltda.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3324 0045889-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000124-85.2021.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Elsinando Ramos de Freitas.
Advogado: David Movio Barbosa e Silva - 57359N-PR.
Agravado: Afe Participação e Investimento Ltda, Aurora Incorporadora Ltda, Hmk Participação e Investimento Ltda, O e S Participacao e Investimentos Ltda, Sathler Participação e Investimento Ltda.
Advogado: Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR.
Interessado: Elzenildo Jose Ramos de Freitas.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3325 0045788-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0005510-11.2022.8.16.0031 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Ana Karine Nassar.
Advogado: Alexandre Groxko - 39624N-PR, Alisson Ricardo Groxko - 106173N-PR.
Interessado: Graciane da Silva Hild, Tony Alexander Hild.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3326 0045781-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0006336-64.2008.8.16.0116 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Fagner Wagner Fagundes.
Advogado: Luiz Guilherme Leite - 33369N-PR.
Agravado: Adriana Rodrigues Rossa, Andresa Rodrigues Rossa, Ione Maria Polastro Garcia, Mariano Rossa, Maristela Rodrigues Rossa, Vera Lucia Rodrigues.
Advogado: Ana Paula Santos Valadão Canevari - 37720N-PR, Daniel Ribeiro da Silva - 76157N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3327 0045759-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002544-13.2018.8.16.0194 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Marilda Klaar, Nilson Klaar.
Advogado: Samylla de Oliveira Julião - 162994N-RJ.
Agravado: Daphne Doniak Rafis.
Advogado: Luana Consuelo Degraf - 62058N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3328 0045878-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004140-54.2003.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alan Zafalao.
Advogado: Lilian Maria de Melo Pereira - 103806N-PR.
Agravado: Lucio Malucelli.
Advogado: Tamara Luiza Veiga Pereira - 70488N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3329 0045814-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004222-56.2021.8.16.0130 - Recuperação Judicial.
Agravante: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Agravado: Cristina Zacharias da Silva Transportes Ltda., Zac Alimentos Ltda.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Interessado: Adami S a Madeiras, Banco Bradesco S/a, Banco do Brasil S/a, Banco Original S/a, Copel Distribuição S.a., Estado do Paraná, Frigoestrela S/a, Jaguafrangos Industria e Comercio de Alimentos Ltda, Maccro Emballage Industria e Comercio Ltda - Dicoplast, Município de Paranavaí/pr, União Fazenda Nacional, Valor Consultores Associados Ltda.
Advogado: Aline Regina das Neves - 55322N-PR, André Peruzzolo - 15707A-SC, Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Bianka Lucia Almeida Barbosa - 31801N-PR, Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Jorge Henrique Mattar - 184114N-SP, José Carlos Garcia Perez - 83595A-PR, Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Teruo Taguchi Miyashiro - 86111N-SP.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3330 0045789-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001453-73.2011.8.16.0147 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Diomar Tabolka.
Advogado: Claudinei Belafronte - 25307N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3331 0045383-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mallet.
Vara: Vara Cível de Mallet.
Ação Originária: 0000612-21.2022.8.16.0106 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Dorocinski & Gurski Ltda.
Advogado: Juliano Isoton Sampaio - 64708N-PR, Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento Com Interacao Solidaria Horizonte Cresol Horizonte.
Advogado: Alessandro Koslowski - 58429N-PR, Eliezer da Costa Teixeira - 60448N-PR, Leandro Francisco Voelz - 66302N-PR, Robson Darci Voelz - 60447N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3332 0026679-43.2011.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026679-43.2011.8.16.0030 - Usucapião.
Apelante: Geane Cristina Bispo Antonio, João Batista da Silva Antonio, Rainildes Tavares da Silva.
Advogado: Alex Disarz - 34333N-PR, Gustavo Adriano da Silva - 96256N-PR, Jackeline Auricéia Krenkel - 80201N-PR, Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR.
Apelado: Geane Cristina Bispo Antonio, Habitasul Cred.imobiliario S/a, João Batista da Silva Antonio, Rainildes Tavares da Silva.
Advogado: Alex Disarz - 34333N-PR, Daniela Motta Tojal - 68436N-RS, Gustavo Adriano da Silva - 96256N-PR, Jackeline Auricéia Krenkel - 80201N-PR, Osvaldo Gauss Neto - 35579N-RS, Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3333 0000545-36.2020.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0000545-36.2020.8.16.0103 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Esther da Silva Moura.
Advogado: Adriano de Almeida Vieira - 91627N-PR, Pollyanna Sossella - 98710N-PR, Álary Beatriz Fonseca de Oliveira - 91199N-PR.
Apelado: Nivaldo Rocha Neto.
Advogado: Giovani Rodrigues de Oliveira - 34074N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3334 0021414-64.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021414-64.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosa Marilda Carmagnani Popofe Monte Negro.
Advogado: Carlos Eduardo Vaz - 58943N-PR, Elias Salomão Felismino - 86188N-PR, Gessyca Andrade de Caires - 75648N-PR.
Apelado: Luiz Carlos Pieralisi, Maria Cristina Pialarisse.
Advogado: Gabriel Antunes da Silva - 76311N-PR, Kathleen Cristina Tie Scalassara - 93764N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3335 0045779-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0001139-79.2022.8.16.0103 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: José Carlos Ferreira da Silva.
Advogado: Luiz Gustavo Botogoski - 48653N-PR.
Agravado: Francisco Wojcik, Sofia Taiok Wojcik.
Advogado: Heloísa Bueno Paquete - 103279A-PR, Henrique Bueno Paquete - 111253N-PR, Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3336 0004528-24.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004528-24.2021.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: William Douglas da Silva.
Advogado: Carlos Eduardo Scardua - 39636N-PR.
Apelado: Servopa Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR, Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3337 0001968-06.2021.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001968-06.2021.8.16.0100 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Joana Adriano.
Advogado: Paulo Roberto de Morais Junior - 326958N-SP, Rodrigo Moura Meleki - 107774N-PR.
Apelado: Geremias da Silva Leite, Nadia Aires Adriano.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3338 0000230-53.2020.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000230-53.2020.8.16.0185 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP.
Apelado: Massa Falida de Lkd Comercio Eletronico S/a.
Advogado: Carlos Roberto Claro - 14148N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.

Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3339 0046024-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010880-22.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Michele Perez Barbosa.
Advogado: Caio Inacio da Silva - 361426N-SP.
Agravado: Interag Administração de Fundos Ltda, Rental Coins Tecnologia da Informação Ltda.
Advogado: Alan Siqueira Garbes Luciano - 371489N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3340 0003229-36.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0003229-36.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Naor Dias Duarte.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Fabio Frasato Caires - 124809N-SP, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

3341 0045941-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009425-98.2021.8.16.0194 - Despejo por Falta de Pagamento.
Agravante: Restaurante e Lanchonete Fortaleza Ltda.
Advogado: Marcel Rodrigo Gama - 60139N-PR.
Agravado: Wms Supermercados dos Brasil Ltda.
Advogado: Igor Goes Lobato - 307482N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3342 0045935-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003694-31.2012.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Izabel Cristina Fernandes.
Advogado: Jéssica Barbosa - 93927N-PR.
Agravado: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Kassia Renate Silva Noviski - 39420N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3343 0005320-13.2020.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005320-13.2020.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiana Aparecida Alves.
Apelante Adesivo: Pedro Pablo Durand Miranda.
Advogado: Priscila Carolina Alves - 81709N-PR, William Ribeiro Silveira - 54307N-PR.
Apelado: Pedro Pablo Durand Miranda.
Apelado Adesivo: Fabiana Aparecida Alves.
Advogado: Priscila Carolina Alves - 81709N-PR, William Ribeiro Silveira - 54307N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3344 0010089-90.2019.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0010089-90.2019.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adão Faustino-me Adrimáquinas..
Advogado: Marcelo Marcondes Pereira - 49796N-PR.
Apelado: Henrique Stabel Neto, Joanito Maceno de Almeida, Usimaquinas Mecanica Ltda Me.
Advogado: Francisley Pereira - 32441N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3345 0001780-90.2022.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Sarandi.
Ação Originária: 0001780-90.2022.8.16.0160 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: M.d.S.V..
Advogado: Nathalia Brasil Daura Jorge Boos - 71027N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

3346 0005254-71.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005254-71.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pereira e Alquino Empreiteira de Obras Ltda, Tacla Investimentos de Bens Ltda..
Advogado: Almir Aires Tovar Filho - 29952N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR, Leonardo Luiz Pamplona - 64589N-PR, Renata Leticia Alves Barbosa Doná - 48959N-PR.
Apelado: Pereira e Alquino Empreiteira de Obras Ltda, Tacla Investimentos de Bens Ltda..
Advogado: Almir Aires Tovar Filho - 29952N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR, Leonardo Luiz Pamplona - 64589N-PR, Renata Leticia Alves Barbosa Doná - 48959N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3347 0045803-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0002962-73.2019.8.16.0045 - Recuperação Judicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Mobiliadora Arasul Ltda, Mobisul - Indústria Moveleira do Paraná Ltda., Rumol-Ind de Moveis Ltda, Smp - Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Transportadora Jer Ltda.
Advogado: Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR, Amauri de Oliveira Melo Junior - 37579N-PR, Felipe Lollato - 19174N-SC.
Interessado: A. a Comercio de Gas Ltda - Epp, Abimovel - Associação Brasileira das Industrias do Mobiliario, Abner Nathan de Jesus, Acre Caxias Indústria e Comércio de Abrasivos Ltda, Adar Industria Comercio Importacao e Exportacao Ltda, Adilson Antonio, Adriana Marcia dos Santos, Af Serviços Financeiros Ltda., Alexandre da Silva, Alpha Motion Indústria de Molejos do Nordeste Ltda, Alvawidea Com. e Fiação de Ferramentas, Ana Claudia da Silva, Ana Claudia Ferreira, Ancora Administradora de Consórcios Ltda, Anderson Junior Viaro Gasparino, Antonio Carlos da Silva, Antonio Kolarovicz, Apmx Indústria e Comércio de Partes de Móveis Ltda Epp, Assunção Distribuidora Ltda, Autotech do Brasil Gavanotecnica Ltda, Banco Bradesco S/a, Banco do Nordeste do Brasil Sa, Blue Group Participações e Comércio Eletrônico Ltda, Boa Vista Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Ltda., Brasilast Borrachas Ltda., Bruno Gustavo Costa, Caixa Econômica Federal, Carlos Alberto de Oliveira França, Carraro Advogados Associados, Casa Nova Eletromoveism Ltda Epp (filial), Cassia Roberta da Silva, Ciaplast Ind. e Com. de Embalagens Plasticas Ltda, Cleberson Jair Coelho, Coats Corrente Ltda, Comércio de Móveis Joinville Ltda- Me, Daiane Mendes, De Santa Transporte Rodoviário de Cargas Ltda., Diego Antonio dos Santos, Diogo Antonio dos Santos, Ecofabril Indústria e Comércio Ltda, Edivaldo Francisco de Melo, Ednilson José Gomes, Edson da Silva Tavares, Elayne Carla Alves Silva, Elenílton dos Santos Feitosa, Emilia Maria Alves, Eriberto Anderson dos Santos Silva, Erica do Nascimento Silva, Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Pernambuco, Estado de São Paulo, Estado do Pará, Estado do Paraná, Euler Hermes Seguros de Crédito S.a., Evaldo Joao da Silva, Evandro Paulucci, Excim Importação e Exportação S/a, Fabio Augusto Bezerra, Fátima de Oliveira Quina, F C Piccinato Componentes Para Móveis, Fernanda da Silva Cruz, Francisco Marcos Pennacchi, Francisco Vicente Paz Ferreira, Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Sabia Credit - Não Padronizado, Furgões Panhan Ltda. - Me, Gerlucc Indústria Metalúrgica e Plástica Ltda, Glass House do Brasil - Importação e Exportação Ltda, Iolandgarcia, Isabela Cristina de Morais Souza, Isaias Luque Real & Cia Ltda, Itacir Joaquim da Silva, Ivan Henrique Ramos, Ivomaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, Izaias José da Silva, Jamilton Antonio Freire, Jcb Transportes, Jeanne Maria Pereira, Jeomar João da Silva, Jf Hillebrand do Brasil Transportes Internacionais Ltda, J G dos Santos Junior Epp, Jm Metal - Ferramentaria e Tornearia Ltda, Joao Batista dos Santos, Joelma Maria dos Santos, Johnny Jose dos Santos, José Antonio dos Santos, José Augusto da Silva Nascimento, José Caroni, Jose Diunisio Duarte, José Ecio da Silva, Jose Huss, José Jardielson da Silva, José Marcone Diego de Freitas, Josevania Maria Pereira, Josivania Maria da Silva, Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Arapongas, Katia Gabriela da Silva, Kelle Cristine Ferreira, Laminação de Pneus Mandaguari Ltda - Epp, Laudiceia Sebastiana Torres, Leandro dos Reis Martins, Leme Multisetorial Ipca - Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (leme), Lme Rec Multisetorial Ipca - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("lme Fidc"), Lotex Textil Ltda, Luciberg Gomes da Silva, Luiz Carlos Cavalcanti de Lima, Luiz Fernando Cristovam, Magazine Luiza S/a, Makmelt Indústria de Máquinas Eireli Epp, Marcio da Silva Leite, Marcio Morais de Souza, Marcos Andre Spolaor, Maria Aparecida de Araujo Evangelista, Maria Bazareth de Oliveira, Maria das Graças Leite da Silva, Maria Joseane da Silva, Maria José dos Santos, Maria Joselma da Silva Azevedo, Marlon André Pegoraro, Michel Camacho Sanches, Misael dos Santos Faria, Mr Fundo de Investimento em Direitos Creditorios, Município de Arapongas/pr, Município de Rolândia/pr, Nelson Aparecido Soares Me, Nova Srm Administração de Recursos e Finanças S/a, Pedro Cancio de Melo, Personalite Securitizadora S.a, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Quiteria Maria de Lima, Rafaela Aparecida dos Santos, Rastresul Comércio de Alarmes e Rastreamento Ltda - Me, Regional Telhas Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda, Renato Nogueira, Repinho - Refflorestadora, Madeira e Compensados Ltda, Rodolfo Rodrigues Ananias, Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda, Romplas Indústria e Comércio de Laminados Plásticos Ltda., Ronaldo Fernandes Ananias, Rosane de Fatima Quintiliano, Roseli Lisboa Machado, Rosimeire da Silva, Sascar - Tecnologia e Seguranca Automotiva S/a, Serasa S.a., Sertão Comercial de Equipamentos Ltda, Severina Erica da Silva, Sindicato dos Oficiais Marceneiros no Estado de Pernambuco, Sociedade Corretora Paulista S/a - Socopa, Styroplast Espumas Industriais Ltda, Sul Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial, Surtec do Brasil Ltda., Tabata Lemes Batistão, Tapua Ind e Com de Embalagens Ltda, Textil J Serrano Ltda, Tratho Metal Quimica Ltda, Unipel Industria e Comercio Ltda, Valentim Turismo e Eventos Ltda, Valor Consultores Associados Ltda, Vera Lucia de Araujo, Veronildo Francisco dos Santos, Wk Distribuidora de Material Eletrico, Ferro e Aco Eireli.
Advogado: Abner Francisco de Lima - 84072N-PR, Adriano Zaitter - 47325N-PR, Alex Fernando Pelogio - 74366N-PR, Alexander Campos de Lima - 31583N-PR, Alexandre Parra de Siqueira - 285522N-SP, Amanda de Moraes - 62227N-PR, Ana Rosa Tenorio de Amorim - 332079A-SP, Anderson Garcia Kato - 35053N-PR, Andre Sinisgalli de Barros - 333722N-SP, André Luiz Bordini - 46161N-PR, Angelo Favero Neto - 57042N-PR, Antonio Carlos Ferreira de Araujo - 166004N-SP, Arao dos Santos - 26613A-PR, Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Armando Lemos Wallach - 21669N-PE, Armin Roberto Hermann - 39488N-PR, Arnaldo Puccini Medeiros - 6736N-MS, Beatriz Fonseca Donato - 18990N-PR, Beatriz Oliveira Spolaor Brunelli - 404997N-SP, Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - 21678N-PE, Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Bruno Puerto Carlin - 194949N-SP, Carlos Alberto Vieira de Carvalho Júnior - 22097N-PE, Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR, Cristiano Trizolini - 192978N-SP, Daniel Rodrigues Leati - 439632N-SP, Dario Miranda Carneiro - 290959N-SP, Denilson Alves Sobreiro - 13713N-MS, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Diego Frederico Biglia - 54239N-RS, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Eduardo Marcelo Pinotti - 43765N-PR, Erika Valentina de Oliveira - 37638N-SC, Ernani Shinjiro Nagatani - 334923N-SP, Evandro Teixeira de Souza - 397025N-SP, Fabio Carraro - 11818N-GO, Fabricio Faggiani Dib - 256917N-SP, Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR, Fernanda Aparecida da Silva - 84415N-PR, Fernando Henrique - 258132N-SP, Fernando Marquardt - 29799N-SC, Flávia Fernanda Bezerra Chaves - 16685N-PE, Francesco Stelios Nikiforos Fiori - 362175N-SP, Gabriela Cobra e Monteiro - 442611N-SP, Gabriela Podanosche de Souza - 79899N-PR, Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR, Helio Pinto Ribeiro Filho - 107957N-SP, Hernani Lopes de Sá Neto - 15502N-BA, Hugo Eluir Camargo - 62172N-PR, Hugo Jesus Soares - 44977N-PR, Ionatan Azulay - 379664N-SP, Ione Maria Barreto Leão - 224395N-SP, Irineu Moreno de Paula - 61858N-PR, Isabella Matias Lima Tokano - 101202B-PR, Itacir Joaquim da Silva - 15208N-PR, Ivan Canziani Silveira - 63114N-PR, Jane Cleide Alves da Silva - 217623N-SP, Jean Rodrigues - 44136N-PR, Jeferson Pereira de Souza - 60016N-PR, Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR, Jessica Parravano de Souza - 108922N-PR,

Joao Evangelista Pereira Elias - 21918N-PE, Jonny Zulauf - 25685N-PR, Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR, Jose Carlos de Jesus Goncalves - 101103N-SP, Jose Jurailton Gomes de Medeiros - 47487N-PE, Josiéle Bernardo de Lima Barbosa - 84172N-PR, José Elias dos Santos Neto - 47453B-PE, Jozenildo Cavalcanti de Albuquerque - 25499N-PE, João Paulo da Silva - 59291N-PR, Kelin Reckziegel - 44980N-SC, Kety Simone de Freitas Queiroz - 142234N-SP, Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR, Leonardo Lima Porfirio - 442673N-SP, Lucas Mendonça Trevisan - 90482N-PR, Luiz Roberto Rech - 14393N-PR, Lúcia Maria Torres Farias - 8109N-MS, Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR, Manoel Marinho Ferreira - 46351N-PE, Mara Claudia Dib de Lima - 29584N-PR, Marcela Denise Cavalcante - 118943N-SP, Marcela Godoy Cabral - 60996N-PR, Marcelo Augusto da Silveira - 135562N-SP, Marcelo Gibelle Monje - 416829A-SP, Marcelo Godoy da Cunha Magalhães - 234123N-SP, Marcelo Hartmann - 157698N-SP, Marcia Cristina dos Santos - 57531N-PR, Marcio Roberto Strassacapa - 47847N-PR, Maria Madalena Antunes Goncalves - 119757N-SP, Maria Martins Bruzon Mussi - 63948N-PR, Mariane Montagna - 84884N-PR, Marlon André Pegoraro - 30846N-SC, Mikael Martins de Lima - 308440A-SP, Milena Martins Castelli Ribas - 33628N-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Mylena Paula de Oliveira Lima - 91796N-PR, Nelson Pereira dos Santos - 55315N-PR, Nilton Cezar Valerio - 62358N-PR, Octávio Teixeira Brilhante Ustra - 196524N-SP, Ophir Filgueiras Cavalcante Junior - 3259N-PA, Patrícia Alves Costa - 56980N-PR, Paulo Augusto Greco - 119729N-SP, Paulo Sergio Bandeira - 41468N-PR, Pedro Alexandre Pronievicz Barreto - 90535N-PR, Pedro Henrique Waldrich Nicastro - 57234N-PR, Pedro Rodrigo Santana Tabosa - 33610N-PE, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR, Rafael Henrique Silva Brasil - 19858B-MS, Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR, Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR, Reginaldo Luiz Estephanelli - 25677N-SP, Rita de Cassia Tenczuk Kanayama - 14340N-PR, Rodolfo de Jesus Fermino - 106251N-SP, Rodrigo Souza Mendes de Araujo - 207620N-SP, Sabrina Ribas Bolfer - 41141N-PR, Saulo Veloso Silva - 15028N-BA, Sidnei Vasconcelos Lira Rodrigues Paiva - 38781N-PE, Silvonei Sérgio Zaghini - 22621N-PR, Tatiana Gaiotto Madureira - 183254N-SP, Tatiana Villas Boas Zanconato Oliveira - 28886N-PR, Thiago Galvão Severi - 207754N-SP, Ulysses Moreira Formiga - 270599N-SP, Valter Raimundo da Costa Junior - 108337N-SP, Valéria Giessler - 20573N-PR, Waldemeriton Negrao de Oliveira Junior - 15980N-PR, Waldeméritон Negrão de Oliveira - 5779N-PR, Wander de Paula Rocha Junior - 107974N-SP, Wilson Socio Junior - 60616A-PR, Ycaro Gouveia Ribeiro - 40453N-GO.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3348 0088035-09.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Londrina.
Ação Originária: 0088035-09.2019.8.16.0014 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Elisabete Luiz.
Advogado: Ana Lúcia Maso Borba Navolar - 74744N-PR.
Apelado: Andrea de Souza Ferreira, Cart. 7º Tab. Notas e 2º Of Regist. Civil, Julio Cezar Mathias.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3349 0043737-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009326-53.2017.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sérgio Camargo.
Advogado: Kerolin Kristina Kaffer - 83653N-PR.
Agravado: Jair Steklain.
Advogado: Fernando Zenato Negrele - 27082N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3350 0046080-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019085-65.2021.8.16.0017 - Despejo.
Agravante: Marcos Henrique Silveira Rosa.
Advogado: Ricardo Henrique Helbel - 105759N-PR.
Agravado: Cleuza Viana Nakanishi.
Advogado: Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3351 0056693-34.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0056693-34.2010.8.16.0001 - Despejo.
Apelante: Doraci Dell'antonia.
Advogado: Adam Prudenciano de Souza - 57633N-PR, Jeriel dos Passos - 56865N-PR.
Apelado: Jane Morilhas Schettert.
Advogado: Marcy Helen Vidolin - 22700N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3352 0000973-63.2019.8.16.0164 - Apelação Cível
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara Cível de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000973-63.2019.8.16.0164 - Despejo.
Apelante: Ricardo Biranoski.
Advogado: Uiverson Horning Mendes - 44015N-PR.
Apelado: Auto Posto Fernandes Pinheiro Ltda.
Advogado: Daniela Karina Felippe - 71316N-PR, Leonel Vinicius Jaeger Betti Junior - 38479N-PR, Sandro Mansur Gibran - 24500N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3353 0002464-91.2020.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002464-91.2020.8.16.0028 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco J. Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR, Valéria Caramuru Cicarelli - 25474N-PR.
Apelado: Gilson Strapasson.
Advogado: Adriano de Oliveira - 26232N-PR, Dirley dos Santos Guedin - 57663N-PR, Diógenes Fonseca - 35360B-PR, Marcelo de Oliveira - 36382N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3354 0046076-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0014875-49.2021.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Guimarães & Bordinhão Advogados Associados.
Advogado: Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR, Rafael Martins Bordinhão - 38624N-PR.
Agravado: Galvani Participações e Investimentos S.a..
Advogado: Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis - 130124N-SP.
Interessado: Peninsula International S/a.
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR, Rodrigo Shirai - 25781N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3355 0046100-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0007848-55.2022.8.16.0031 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Fabio Frasato Caires - 124809N-SP.
Agravado: Antonio Carlos Rospierski.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3356 0027707-98.2019.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027707-98.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C. Martins de Barros & Cia Ltda.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Flávia Salles dos Reis - 63841N-PR, Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR.
Apelado: Barros, Dias & Cia Ltda.
Advogado: Gustavo Schemim da Matta - 60888N-PR, José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3357 0057933-67.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0057933-67.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pecuaria Unit Santa Clara Ltda.
Advogado: Renato Alves Camargo - 133985N-MG, Renato Silva Gomes - 71667B-MG.
Apelado: Paulo Afonso Frias Trindade Junior.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3358 0084803-57.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0084803-57.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celmo L. Figueiredo Colchoes Ltda, Evandro Dantas Vieira, Gislaine Dantas Vieira, Via Certa Financiadora S/a - Credito, Financiamento e Investimento, Vitoria Nadir Vieira, Wilson Aparecido Dantas Vieira, Wilson Dantas Vieira.
Advogado: Inaiane Alves Gonçalves - 84766N-PR, Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR, Orli Carlos Marmitt - 61676B-PR.
Apelado: Celmo L. Figueiredo Colchoes Ltda, Evandro Dantas Vieira, Gislaine Dantas Vieira, Via Certa Financiadora S/a - Credito, Financiamento e Investimento, Vitoria Nadir Vieira, Wilson Aparecido Dantas Vieira, Wilson Dantas Vieira.
Advogado: Inaiane Alves Gonçalves - 84766N-PR, Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR, Orli Carlos Marmitt - 61676B-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Claudia de Souza Haus - 15833N-PR, Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3359 0046131-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0003274-77.2022.8.16.0034 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Rosilene da Silva.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3360 0050706-60.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050706-60.2019.8.16.0014 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Elisabete Costa Guimarães, Etienne Cortes Costa, Johnny Motorcycles Industria e Comercio de Pecas Para Motocicletas Ltda, Julivam Guimarães.
Apelante Adesivo: Ambbra Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Dario Becker Paiva - 23662N-PR, Giullyano Daniel Costa da Silva - 44306N-PR, Michelle Cantarin Novais Souza - 89526N-PR.
Apelado: Ambbra Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Apelado Adesivo: Elisabete Costa Guimarães, Etienne Cortes Costa, Johnny Motorcycles Industria e Comercio de Pecas Para Motocicletas Ltda, Julivam Guimarães.
Advogado: Dario Becker Paiva - 23662N-PR, Giullyano Daniel Costa da Silva - 44306N-PR, Michelle Cantarin Novais Souza - 89526N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3361 0046227-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006893-94.2021.8.16.0019 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Fernando Martins Ciriaco.
Advogado: Beatriz Martins Ciriaco de Francisco - 84534N-PR, Elisângela Aparecida Martins Dubiel - 65900N-PR.
Agravado: Edison Wilmar Ribeiro.
Advogado: Henrique Lenz dos Passos - 97137N-PR, Matheus Felipe Ribeiro - 58176N-SC.
Interessado: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Sueli Maria Zdebski - 18379N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3362 0046157-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0002962-73.2019.8.16.0045 - Recuperação Judicial.
Agravante: Mobiliadora Arasul Ltda, Mobisul - Indústria Moveleira do Paraná Ltda., Rumol-Ind de Moveis Ltda, Smp - Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Transportadora Jer Ltda.
Advogado: Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR.
Interessado: A. a Comercio de Gas Ltda - Epp, Abimovel - Associação Brasileira das Industrias do Mobiliario, Abner Nathan de Jesus, Acre Caxias Indústria e Comércio de Abrasivos Ltda, Adar Industria Comercio Importacao e Exportacao Ltda, Adilson Antonio, Adriana Marcia dos Santos, Af Serviços Financeiros Ltda., Alexandre da Silva, Alpha Motion Indústria de Molejos do Nordeste Ltda, Alvawidea Com. e Fiação de Ferramentas, Ana Claudia da Silva, Ana Claudia Ferreira, Ancora Administradora de Consórcios Ltda, Anderson Junior Viaro Gasparino, Antonio Carlos da Silva, Antonio Kolarovicz, Apmx Indústria e Comércio de Partes de Móveis Ltda Epp, Assunção Distribuidora Ltda, Autotech do Brasil Gavanotecnica Ltda, Banco Bradesco S/a, Banco do Nordeste do Brasil Sa, Blue Group Participações e Comércio Eletrônico Ltda, Boa Vista Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Ltda., Brasilast Borrachas Ltda., Bruno Gustavo Costa, Caixa Econômica Federal, Carlos Alberto de Oliveira França, Carraro Advogados Associados, Casa Nova Eletromoveism Ltda Epp (filial), Cassia Roberta da Silva, Ciaplast Ind. e Com. de Embalagens Plasticas Ltda, Cleberson Jair Coelho, Coats Corrente Ltda, Comércio de Móveis Joinville Ltda- Me, Daiane Mendes, De Santa Transporte Rodoviário de Cargas Ltda., Diego Antonio dos Santos, Diogo Antonio dos Santos, Ecofabril Indústria e Comércio Ltda, Edivaldo Francisco de Melo, Ednilson José Gomes, Edson da Silva Tavares, Elayne Carla Alves Silva, Elenílton dos Santos Feitosa, Emilia Maria Alves, Eriberto Anderson dos Santos Silva, Erica do Nascimento Silva, Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Pernambuco, Estado de São Paulo, Estado do Pará, Estado do Paraná, Euler Hermes Seguros de Crédito S.a., Evaldo Joao da Silva, Evandro Paulucci, Excim Importação e Exportação S/a, Fabio Augusto Bezerra, Fátima de Oliveira Quina, F C Piccinato Componentes Para Móveis, Fernanda da Silva Cruz, Francisco Marcos Pennacchi, Francisco Vicente Paz Ferreira, Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Sabia Credit - Não Padronizado, Furgões Panhan Ltda. - Me, Gerlucc Indústria Metalúrgica e Plástica Ltda, Glass House do Brasil - Importação e Exportação Ltda, Iolandgarcia, Isabela Cristina de Morais Souza, Isaias Luque Real & Cia Ltda, Itacir Joaquim da Silva, Itau Unibanco S.a., Ivan Henrique Ramos, Ivomaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, Izaias José da Silva, Jamilton Antonio Freire, Jcb Transportes, Jeanne Maria Pereira, Jeomar João da Silva, Jf Hillebrand do Brasil Transportes Internacionais Ltda, J G dos Santos Junior Epp, Jm Metal - Ferramentaria e Tornearia Ltda, Joao Batista dos Santos, Joelma Maria dos Santos, Johnny Jose dos Santos, José Antonio dos Santos, José Augusto da Silva Nascimento, José Caroni, Jose Diunisio Duarte, José Ecio da Silva, Jose Huss, José Jardielson da Silva, José Marcone Diego de Freitas, Josevania Maria Pereira, Josivania Maria da Silva, Katia Gabriela da Silva, Kelle Cristine Ferreira, Laminação de Pneus Mandaguari Ltda - Epp, Laudiceia Sebastiana Torres, Leandro dos Reis Martins, Leme Multisetorial Ipca - Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (leme), Lme Rec Multisetorial Ipca - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("lme Fidc"), Lotex Textil Ltda, Luciberg Gomes da Silva, Luiz Carlos Cavalcanti de Lima, Luiz Fernando Cristovam, Magazine Luiza S/a, Makmelt Indústria de Máquinas Eireli Epp, Marcio da Silva Leite, Marcio Morais de Souza, Marcos Andre Spolaor, Maria Aparecida de Araujo Evangelista, Maria Bazareth de Oliveira, Maria das Graças Leite da Silva, Maria Joseane da Silva, Maria José dos Santos, Maria Joselma da Silva Azevedo, Marlon André Pegoraro, Michel Camacho Sanches, Misael dos Santos Faria, Mr Fundo de Investimento em Direitos Creditorios, Município de Arapongas/pr, Município de Rolândia/pr, Nelson Aparecido Soares Me, Nova Srm Administração de Recursos e Finanças S/a, Pedro Cancio de Melo, Personalite Securitizadora S.a, Quiteria Maria de Lima, Rafaela Aparecida dos Santos, Rastresul Comércio de Alarmes e Rastreamento Ltda - Me, Regional Telhas Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda, Renato Nogueira, Repinho - Refflorestadora, Madeira e Compensados Ltda, Rodolfo Rodrigues Ananias, Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda, Romplas Indústria e Comércio de Laminados Plásticos Ltda., Ronaldo Fernandes Ananias, Rosane de Fatima Quintiliano, Roseli Lisboa Machado, Rosimeire da Silva, Sascar - Tecnologia e Seguranca Automotiva S/a, Serasa S.a., Sertão Comercial de Equipamentos Ltda, Severina Erica da Silva, Sindicato dos Oficiais Marceneiros no Estado de Pernambuco, Sociedade Corretora Paulista S/a - Socopa, Styroplast Espumas Industriais Ltda, Sul Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial, Surtec do Brasil Ltda., Tabata Lemes Batistão, Tapua Ind e Com de Embalagens Ltda, Textil J Serrano Ltda, Tratho Metal Quimica Ltda, Uniao Federal, Unipel Industria e Comercio Ltda, Valentim Turismo e Eventos Ltda, Valor Consultores Associados Ltda, Vera Lucia de Araujo, Veronildo Francisco dos Santos, Wk Distribuidora de Material Eletrico, Ferro e Aco Eireli.
Advogado: Abner Francisco de Lima - 84072N-PR, Adriano Zaitter - 47325N-PR, Alex Fernando Pelogio - 74366N-PR, Alexander Campos de Lima - 31583N-PR, Alexandre Parra de Siqueira - 285522N-SP, Amanda de Moraes - 62227N-PR, Ana Rosa Tenorio de Amorim - 332079A-SP, Anderson Garcia Kato - 35053N-PR, Andre Sinisgalli de Barros - 333722N-SP, André Luiz Bordini - 46161N-PR, Angelo Favero Neto - 57042N-PR, Antonio Carlos Ferreira de Araujo - 166004N-SP, Arao dos Santos - 26613A-PR, Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Armando Lemos Wallach - 21669N-PE, Armin Roberto Hermann - 39488N-PR, Arnaldo Puccini Medeiros - 6736N-MS, Beatriz Fonseca Donato - 18990N-PR, Beatriz Oliveira Spolaor Brunelli - 404997N-SP, Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - 21678N-PE, Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Bruno Puerto Carlin - 194949N-SP, Carlos Alberto Vieira de Carvalho Júnior - 22097N-PE, Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR, Cristiano Trizolini - 192978N-SP, Daniel Rodrigues Leati - 439632N-SP, Dario Miranda Carneiro - 290959N-SP, Denilson Alves Sobreiro - 13713N-MS, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Diego Frederico Biglia - 54239N-RS, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Eduardo Marcelo Pinotti - 43765N-PR, Erika Valentina de Oliveira - 37638N-SC, Ernani Shinjiro Nagatani - 334923N-SP, Evandro Teixeira de Souza - 397025N-SP, Fabio Carraro - 11818N-GO, Fabricio Faggiani Dib - 256917N-SP, Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR, Fernanda Aparecida da Silva - 84415N-PR, Fernando Henrique - 258132N-SP, Fernando Marquardt - 29799N-SC, Flávia Fernanda Bezerra Chaves - 16685N-PE, Francesco Stelios Nikiforos Fiori - 362175N-SP, Gabriela Cobra e Monteiro - 442611N-SP, Gabriela Podanosche de Souza - 79899N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR, Helio Pinto Ribeiro Filho - 107957N-SP, Hernani Lopes de Sá Neto - 15502N-BA, Hugo Eluir Camargo - 62172N-PR, Hugo Jesus Soares - 44977N-PR, Ionatan Azulay - 379664N-SP, Ione Maria Barreto Leão - 224395N-SP, Irineu Moreno de Paula - 61858N-PR, Isabella Matias Lima Tokano - 101202B-PR, Itacir Joaquim da Silva - 15208N-PR, Ivan Canziani Silveira - 63114N-PR, Jane Cleide Alves da Silva - 217623N-SP, Jean Rodrigues - 44136N-PR, Jeferson Pereira de Souza - 60016N-PR, Jefferson Alex Pontes Pereira - 41282N-PR, Jessica Parravano de Souza - 108922N-PR, Joao Evangelista Pereira Elias - 21918N-PE, Jonny Zulauf - 25685N-PR, Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR, Jose Carlos de Jesus Goncalves - 101103N-SP, Jose Jurailton Gomes de Medeiros - 47487N-PE, Josiéle Bernardo de Lima Barbosa - 84172N-PR, José Elias dos Santos Neto - 47453B-PE, Jozenildo Cavalcanti de Albuquerque - 25499N-PE, João Paulo da Silva - 59291N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Kelin Reckziegel - 44980N-SC, Kety Simone de Freitas Queiroz - 142234N-SP, Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR, Leonardo Lima Porfirio - 442673N-SP, Lucas Mendonça Trevisan - 90482N-PR, Luiz Roberto Rech - 14393N-PR, Lúcia Maria Torres Farias - 8109N-MS, Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR, Manoel Marinho Ferreira - 46351N-PE, Mara Claudia Dib de Lima - 29584N-PR, Marcela Denise Cavalcante - 118943N-SP, Marcela Godoy Cabral - 60996N-PR, Marcelo Augusto da Silveira - 135562N-SP, Marcelo Gibelle Monje - 416829A-SP, Marcelo Godoy da Cunha Magalhães - 234123N-SP, Marcelo Hartmann - 157698N-SP, Marcia Cristina dos Santos - 57531N-PR, Marcio Roberto Strassacapa - 47847N-PR, Maria Madalena Antunes Goncalves - 119757N-SP, Maria Martins Bruzon Mussi - 63948N-PR, Mariane Montagna - 84884N-PR, Marlon André Pegoraro - 30846N-SC, Mikael Martins de Lima - 308440A-SP, Milena Martins Castelli Ribas - 33628N-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Mylena Paula de Oliveira Lima - 91796N-PR, Nelson Pereira dos Santos - 55315N-PR, Nilton Cezar Valerio - 62358N-PR, Octávio Teixeira Brilhante Ustra - 196524N-SP, Ophir Filgueiras Cavalcante Junior - 3259N-PA, Patrícia Alves Costa - 56980N-PR, Paulo Augusto Greco - 119729N-SP, Paulo Sergio Bandeira - 41468N-PR, Pedro Alexandre Pronievicz Barreto - 90535N-PR, Pedro Henrique Waldrich Nicastro - 57234N-PR, Pedro Rodrigo Santana Tabosa - 33610N-PE, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR, Rafael Henrique Silva Brasil - 19858B-MS, Rafael Santana Mendes Pereira - 52739N-PR, Rafaella Lourenço Costa Pereira - 44653N-PR, Reginaldo Luiz Estephanelli - 25677N-SP, Rita de Cassia Tenczuk Kanayama - 14340N-PR, Rodolfo de Jesus Fermino - 106251N-SP, Rodrigo Souza Mendes de Araujo - 207620N-SP, Saulo Veloso Silva - 15028N-BA, Sidnei Vasconcelos Lira Rodrigues Paiva - 38781N-PE, Silvonei Sérgio Zaghini - 22621N-PR, Tatiana Gaiotto Madureira - 183254N-SP, Tatiana Villas Boas Zanconato Oliveira - 28886N-PR, Thiago Galvão Severi - 207754N-SP, Ulysses Moreira Formiga - 270599N-SP, Valter Raimundo da Costa Junior - 108337N-SP, Valéria Giessler - 20573N-PR, Waldemeriton Negrao de Oliveira Junior - 15980N-PR, Waldemériton Negrão de Oliveira - 5779N-PR, Wander de Paula Rocha Junior - 107974N-SP, Wilson Socio Junior - 60616A-PR, Ycaro Gouveia Ribeiro - 40453N-GO.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3363 0046196-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0008870-51.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Benderplast - Industria e Comercio de Embalagens - Eireli - em Recuperação Judicial.
Advogado: Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Rodrigo Camargo - 84857N-PR, Trajano Santos Filho - 85417N-PR.
Agravado: Agriplast Textil Indústria e Comércio Ltda.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3364 0046161-81.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023106-35.2021.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Impetrante: Marcia do Rocio Remins.
Advogado: Luiz Eduardo Peccinin - 58101N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-pr..
Interessado: Comercial Jamari Ltda, Congro Administração e Participações Ltda.
Advogado: Guilherme Ribeiro da Silva Chini - 100012N-PR, Lourildo Franklin Aust Neto - 29936N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3365 0001494-38.2021.8.16.0099 - Apelação Cível
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Cível de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001494-38.2021.8.16.0099 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Francieli de Oliveira Tacarambi.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Paolla Rossana Salomone - 81705N-RS.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Francieli de Oliveira Tacarambi.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Paolla Rossana Salomone - 81705N-RS.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3366 0046267-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006205-58.2022.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jardim das Américas Administração Patrimonial Ltda.
Advogado: Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR.
Agravado: Rafael Morais Pegorini.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3367 0046264-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000464-91.2016.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: José Roberto da Silva.

Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Agravado: Unilance Administradora de Consórcio Ltda.
Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3368 0016571-68.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0016571-68.2019.8.16.0031 - Interdito Proibitório.
Apelante: Joel Marcos Gross.
Advogado: Anderson de Carvalho - 106236N-PR.
Apelado: Mario Krik Sobrinho.
Advogado: Diogo Sangalli - 37789N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3369 0046129-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0000374-57.2017.8.16.0112 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rivel Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Fabio Yoshiharu Araki - 33486N-PR, Jefferson Massaharu Araki - 33824N-PR, Sandra Geni Simon - 34324N-PR.
Agravado: Enaira Wutzke.
Advogado: Carolina Bandeira Rohloff - 62074N-PR, Catia Regina Black - 73199N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3370 0046303-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0073785-68.2019.8.16.0014 - Despejo.
Agravante: Dirceu Aparecido Cottarelli.
Advogado: Walid Kauss - 37058N-PR.
Agravado: Edson L. de Oliveira Clinica Geriátrica Me.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

3371 0005156-33.2020.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005156-33.2020.8.16.0038 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Diego de Lima.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Hernani Zanin Junior - 305323N-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3372 0046327-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016711-18.2007.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elham Hamdar.
Advogado: Otavio Mauad Figueiredo - 44140N-PR, Roberto Braga Figueiro - 6265N-PR.
Agravado: Fernanda Garcez Duarte.
Advogado: Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR.
Interessado: Nilson Serrato.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3373 0046388-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005599-27.2022.8.16.0001 - Despejo.
Agravante: Zenila Terezinha Mattna Vicelli.
Advogado: Douglas Vilar - 47278N-PR, Vinicius Gonçalves Schelbauer - 45384N-PR.
Agravado: Joana Batista.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3374 0046391-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0000619-79.2022.8.16.0181 - Usucapião.
Agravante: Adriana Ferreira da Silva.
Advogado: Cristiano Vagner Favaretto - 85260N-PR.
Agravado: João Carlos Ferreira da Silva.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3375 0046390-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006314-02.2022.8.16.0185 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: César Yukio Yokoyama - 55635N-PR, João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR.
Agravado: Supermercados Tissi Ltda.
Advogado: Edson Isfer - 11307N-PR, Sergio Leandro Mainardes - 46186N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3376 0001087-91.2019.8.16.0102 - Apelação Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001087-91.2019.8.16.0102 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Darci Branco de Camargo.
Advogado: Marcelo de Bortolo - 31214N-PR.
Apelado: Fazenda Agropecuária Toca do Boi Ltda - Me.
Advogado: Fernando Jose Mesquita - 12816N-PR, Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3377 0014797-33.2017.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0014797-33.2017.8.16.0173 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Apelante: Irene Vieira de Araújo.
Advogado: Elirani de Sousa Chinaglia - 26686N-PR.
Apelado: Sociedade Comunitário de Habitação Popular do Parque D Pedro I.
Advogado: Maycon Cezar Almeida Pinto - 73692N-PR.
Interessado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Francielly Foiani Ramirez Kramer - 83049N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3378 0046297-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0001533-51.2022.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Julio Cesar Fronteli, Sonia Regina Torres Fronteli.
Advogado: Daniel Tadeu Rocha - 404036N-SP.
Agravado: Fabrício Neves dos Santos Andrade.
Advogado: Patrícia Soares Martins - 42803N-DF.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3379 0009496-84.2017.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0009496-84.2017.8.16.0083 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Apelado: Valdenir de Souza, Valdenir de Souza & Cia Ltda.
Advogado: Segio Sinhori - 40800N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3380 0046445-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009687-06.2022.8.16.0035 - Embargos à Execução.
Agravante: Consórcio Sacyr Neopul Etc.
Advogado: Luma Zaffarani - 345288N-SP.
Agravado: Convicta Locações de Equipamentos Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR, Danielle Felizarda Mendes - 45821N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

3381 0046450-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005481-57.2022.8.16.0193 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Weverson Oliveira da Silva.
Advogado: Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS.
Agravado: Banco Volkswagen S.a..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

3382 0046496-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008522-34.2019.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Foltran e Furukawa Condicionamento Físico S/s, Marcelo Granato Foltran, Marcelo Hideo Garcia Furukawa.
Advogado: Fernando Almeida Struecker - 82163N-PR, Luis Alberto Hungaro - 75062N-PR, Ricardo Gnoatto Boccasanta - 94516N-PR.
Agravado: Monrol - Comércio Imobiliário e Participações Ltda..
Advogado: Guilherme Gruber Drissen - 57652N-PR, Neusa Gruber - 8616N-PR.
Interessado: Academia Prime Move Ltda..
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3383 0046520-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015121-39.2022.8.16.0014 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Nydia Distribuidora de Produtos de Teleinformatica Ltda, Policabos - Comercio de Produtos de Teleinformatica Ltda - Epp.
Advogado: Jorge Nicola Junior - 295406N-SP, Marco Antonio Pozzebon Tacco - 304775N-SP, Roberto Gomes Notari - 273385N-SP, Tiago Aranha D Alvia - 335730N-SP.
Interessado: Banco Bradesco S/a, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Itau Unibanco S.a., Marcio Roberto Marques, Mpt Fios e Cabos Especiais Ltda, Município de Londrina/pr, União Fazenda Nacional.
Advogado: 202344N-SP, Almir Polycarpo - 86586N-SP, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marcio Roberto Marques - 65066N-PR, Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3384 0046519-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013352-35.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Simone de Souza.
Advogado: Lidiane Goularte da Silva - 78281N-PR.
Agravado: Andiara Camila Bertoldo Orben.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3385 0017022-81.2009.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0017022-81.2009.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Dorli Ferreira.
Advogado: Aline Fernanda Maia Garcia da Luz - 45733N-PR, Ninon Rocha Correia - 20862N-PR, Patricia Thays Ribeiro - 103774N-PR, Roberto Ribas Tavarnaro - 37499N-PR, Solange Thome - 14708N-PR.
Apelado: Jonas Joaquim Tavares, Miriam Silva Tavares, Princecor Corretora de Seguros S/c Ltda.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3386 0013054-17.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0013054-17.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Saymon Frankllin Mazzaro - 42141N-PR, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Apelado: Anna Karla Larsen Pauluk Segawa, Fenicia Construcoes Civis Ltda.
Advogado: Frank Yukio Yamanaka - 31935N-PR, Marco Antonio Domingues Valadares - 40819N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3387 0011820-46.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011820-46.2010.8.16.0001 - Usucapião.
Apelante: Alicia dos Santos Tomaz, Manoel Aparecido Tomaz.
Advogado: Cláudio Evandro Stéfano - 28512N-PR, José Paulo Dias da Silva - 25442N-PR.
Apelado: Deyse Strapasson, Doracy Geronasso Strapasson, Iolanda Antonia Geronasso Woss, Jose Florencio de Barros, Mafalda Geronasso Socher, Nelson Luiz Geronasso.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Interessado: Alceu Molinari, Daniel Ferreira dos Santos, Município de Curitiba/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Roseli Aparecida Gueno.
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3388 0006742-03.2022.8.16.0017 - Conflito de competência cível (C. Int)
Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Empreendimentos Imobiliarios Inga Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3389 0046547-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0003468-89.2019.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Brf S.a..
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Agravado: Elenir de Fatima Viana, Euripedes dos Santos Viana.
Advogado: Diony Robert Conceição - 43235N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3390 0001775-62.2016.8.16.0036/1 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001775-62.2016.8.16.0036 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M/n Administração de Imóveis Ltda.
Advogado: Mariano Antonio Cabello Cipolla - 36575N-PR.
Apelado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3391 0003866-62.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0003866-62.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Melhoramentos Norte do Parana.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Apelado: José Alves Fernandes, Maria Eunice Machado Fernandes.
Advogado: Paulo Cezar Magalhaes Penha - 55877N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Fabiana Yamaoka Frare - 36425N-PR, Frederico Wagner Melgaço Reis - 73522N-PR, Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3392 0046537-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002552-03.2022.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Andréia Mayer Verde, Edson Soares Verde.
Advogado: Maiko Fernando Fülber - 73801N-PR, Sergio Tadeu Covre Martinez - 7874N-PR.
Agravado: Terezinha de Jesus Moura.
Advogado: Anis Sobhi Issa - 62704N-PR.
Interessado: Imobiliária Lar Doce Lar Ltda - Me.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3393 0044830-64.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0010191-86.2020.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Alethea Cristina Sartori Gradella.
Advogado: Fernanda Bernardinis - 44638N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Pinhais.
Interessado: Cavazani & Donda Odontologia S/s Ltda.
Advogado: Christian Laufer - 41296N-PR, Daniel Kruger Montoya - 36843N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3394 0000276-19.2021.8.16.0052 - Apelação Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0000276-19.2021.8.16.0052 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ciro Kaufmann, Iraci Hart Kaufmann.
Advogado: Andreia Regina Benedet - 53909N-PR.
Apelado: Teresinha de Fatima Kaufmann, Valdecir Pedro Kaufmann.
Advogado: Eloir Cechini - 45541N-PR, Enezita da Rocha - 56924N-SC.
Interessado: Sidnei Luiz Kaufmann.
Advogado: Andreia Regina Benedet - 53909N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3395 0007464-23.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007464-23.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Ivonete da Cruz Nogueira.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Ivonete da Cruz Nogueira.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3396 0001984-82.2016.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001984-82.2016.8.16.0019 - Usucapião.
Apelante: Odair do Nascimento, Suely Machado de Souza.
Advogado: Guilherme Hamilton Bührer - 41676N-PR.
Apelado: Algacir Pereira Machado, Dorival Pereira Machado, Emerson Pereira Machado, Espólio de Izaura Pinto Machado, Espolio de João Pereira Machado, Espólio de Riomildo Pereira Machado, Fernando Ferreira, Lenice Maria de Oliveira Machado, Luiz Fernandes Machado, Maria do Carmo Alves Machado, Marilene Pereira Machado Cordeiro, Rosemara de Oliveira Machado, Rosi Meri Machado, Rosinéia Ferreira Machado, Vera Maria Machado.
Advogado: Juliana Bueno Azevedo - 367448N-SP, Juliana Bueno Azevedo - 83064N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3397 0046566-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026329-11.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ccb Brasil Arrendamento Mercantil S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Alexandre Fernandez Botelho, Crown Industria e Comercio de Botas e Maquinas Eletr. L, Deise Zuqui.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3398 0000444-66.2020.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0000444-66.2020.8.16.0113 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leila Cristina de Carvalho dos Santos, Marcione Pereira dos Santos.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3399 0046559-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011397-66.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eliane Aparecida Domingo.
Advogado: Fernanda Aparecida Ançay Kraft - 105624N-PR.
Agravado: Domingos Carlos Pereira.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3400 0051035-43.2017.8.16.0014/3 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051035-43.2017.8.16.0014 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Gremio Literário Recreativo Londrinense.

Advogado: Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
Apelado: Ederson Camata.
Advogado: Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3401 0056755-40.2011.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0056755-40.2011.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Nilsa Petrof Radion.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Fabiana Silveira - 59127N-PR, Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

3402 0003854-82.2014.8.16.0036 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003854-82.2014.8.16.0036 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M/n Administração de Imóveis Ltda.
Advogado: Mariano Antonio Cabello Cipolla - 36575N-PR.
Apelado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3403 0000047-20.2015.8.16.0036 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000047-20.2015.8.16.0036 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M/n Administração de Imóveis Ltda.
Advogado: Mariano Antonio Cabello Cipolla - 36575N-PR.
Apelado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3404 0003183-42.2018.8.16.0061/1 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0003183-42.2018.8.16.0061 - Usucapião.
Apelante: Andreia Aparecida Kritli, André Kritli, Ivone Maria Parolim Kritli.
Advogado: Micheli Zache - 92454B-PR.
Apelado: Alexandra Taís Mallmann, Ana Paula Mallmann, Carla Fabiane Benedetti Mallmann Fedeger, Carlos Fabião Mallmann, Espólio de Ivone Terezinha Benedetti Mallmann, Luiz Marcelo Fedeger, Pedro Egomar Mallmann, Slaimen Hussein Kasmas.
Advogado: Debora Jaqueline Christani - 76778N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3405 0003053-68.2020.8.16.0130/2 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003053-68.2020.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Cicero da Silva.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3406 0046533-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005345-20.2022.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Daniel Alves de Lima, Marilene Franklin de Lima.
Advogado: Rafael Volkman de Oliveira - 104725N-PR.
Agravado: Daiana Silverio dos Santos.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3407 0000798-10.2019.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000798-10.2019.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernando Debona, Mauricio Delacorte.
Advogado: Geazi de Oliveira Viégas - 40385N-SC.
Apelado: Claudeonice Leoni de Aguiar.
Advogado: Marcelo Keiiti Matsuguma - 23167N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3408 0046497-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025089-78.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alexsandro Clayton de Farias.
Advogado: Alessandra Fonseca Santos - 74935N-PR, Cláudio da Silva dos Santos - 15841N-PR, Osvaldo da Silva dos Santos - 17433N-PR, Thiago Marcius Bozz Santos - 98148N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3409 0003980-19.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003980-19.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: P.F..
Advogado: Marina Rangel de Abreu Iede - 57680N-PR, Maylin Maffini - 34262N-PR.
Apelado: B.F.S.-.C.F.e.I..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3410 0012695-64.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012695-64.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, Paulo Habith.
Advogado: Elizabeth Amadei Araújo - 85146N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Renato Temporal Grein - 108993N-PR.
Apelado: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, Paulo Habith.
Advogado: Elizabeth Amadei Araújo - 85146N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Renato Temporal Grein - 108993N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3411 0046633-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0000124-17.2022.8.16.0090 - Interdito Proibitório.
Agravante: Antonio Terra.
Advogado: Douglas Moreira Alves - 76091N-PR.
Agravado: Orlando Muchni.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3412 0046642-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003786-96.2021.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Bele Shopping Center Ltda., Buena Vista Holdings Ltda., Grca Participações Ltda., Sm2 Investimentos Ltda..
Advogado: Cecilia Troib - 105252N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR.
Agravado: José Carlos Ferreira da Silva, Marilsa Martins Pereira, Tcmf Confecções e Acessórios Eireli, Thamara Cristina Martins Ferreira.
Advogado: Luiz Henrique Lins Soares - 71089N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3413 0046634-67.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0010452-06.2014.8.16.0116 - Procedimento Comum Cível.
Polo Ativo: Ellionay Miguel Mariano.
Advogado: Bruno Maidl - 66360N-PR.
Polo Passivo: Juizo da Vara Cível da Comarca de Matinhos/pr.
Interessado: Wilson Alves dos Santos.
Advogado: Jefferson Heder dos Reis - 62383N-PR, Sidney Coradassi - 8807N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3414 0011617-09.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011617-09.2018.8.16.0194 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: B.T.I.L., L.G.R., M.S.G..
Advogado: Bruno Guandalini - 45365N-PR, Renata Bonotto - 88759N-PR, Rui Carneiro Sampaio - 50583N-PR.
Apelado: E.d.B.I.L..
Advogado: Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR, Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3415 0005238-43.2019.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005238-43.2019.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Isabelly Cristiny da Silva Vatrim, Wellington dos Reis Skroch.
Advogado: Mariane Gonçalves da Silva - 67973N-PR.
Apelado: Rl. Folador Construções Ltda - Me.
Advogado: Elisana da Silva Folador - 100991A-PR, Eliza Schiavon - 44480N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3416 0005025-09.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005025-09.2019.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Associação dos Proprietarios de Veiculos da Região Sul - Aprovsul.
Advogado: Mayara Piovesan - 71671N-PR, Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR.
Apelado: Mastertech Serviços de Informática S;c Ltda..
Advogado: Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3417 0000477-14.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000477-14.2014.8.16.0001 - Alienação Judicial de Bens.
Apelante: Espolio de João Percy Montanari, Julia Terezinha Montanari, Sandro Delcy Montanari.
Advogado: Elias Carmelo Portugal de Lara - 38825N-PR, Klaus Schnitzler - 38218N-PR.
Apelado: Andrey Dorian Montanari, Fabia Doriana Carlece Montanari.
Advogado: Fátima Rosângela Rodrigues - 58451N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3418 0072348-55.2020.8.16.0014 - Apelação Cível

Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072348-55.2020.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Luiz Carlos de Sousa.
Advogado: Luiz Carlos de Sousa - 75495N-PR.
Apelado: Valdir Maciel Diniz.
Advogado: Edson Lucas da Silva - 59695N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3419 0000638-36.2021.8.16.0144 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Cível de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000638-36.2021.8.16.0144 - Embargos à Execução.
Apelante: Jose de Souza.
Advogado: Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR, Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR, Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR.
Apelado: Administradora de Consorcios Sicredi Ltda.
Advogado: Vera Regina Martins - 34607N-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3420 0046696-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0001206-34.2022.8.16.0074 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcos Roberto Amorim Barros.
Advogado: Alvaro Fabio Krefta - 43443N-PR, Luiz Rogério Campos - 43444N-PR.
Agravado: Cleonice Alves Ferreira Barros.
Advogado: Jéssica Xavier de Souza - 74341N-PR, Marcos Rogério de Souza - 35575N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3421 0046698-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018470-02.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Alessandro Costa Pinto.
Advogado: Samylla de Oliveira Julião - 162994N-RJ.
Agravado: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Andrea Tattini Rosa - 210738N-SP, Pedro Roberto Romão - 209551N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

3422 0012498-24.2013.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012498-24.2013.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kitagawa, Kitagawa & Cia Ltda, Refiltro Comercio e Representação de Materiais Eletricos Ltda.
Advogado: André Luis Gorla - 39785N-PR, Jocelia Marcimiano Gorla - 38742N-PR.
Apelado: Kitagawa, Kitagawa & Cia Ltda, Larei Participacoes Eireli, Refiltro Comercio e Representação de Materiais Eletricos Ltda.
Advogado: André Luis Gorla - 39785N-PR, Antonio Carlos Magro Junior - 189471N-SP, Danilo Collavini Coelho - 267102N-SP, Jocelia Marcimiano Gorla - 38742N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3423 0045808-41.2022.8.16.0000 - Restauração de Autos Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001587-93.2001.8.16.0004 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Autor: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR.
Réu: Cattalini Transportes Ltda.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3424 0000129-47.2006.8.16.0107 - Apelação Cível
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000129-47.2006.8.16.0107 - Demarcação / Divisão.
Apelante: Elvira Francisca da Silva, Fabio Roberto da Silva, Fagner da Silva, Joaquim Pessoa de Magalhães, Jóice Patricia Barros da Silva, Leoni Ferreira de Abreu Duarte, Wilson Aparecido Duarte.
Advogado: Claudimara Calore de Souza - 28461N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3425 0046783-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002487-45.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Esquadrias de Aluminio Incesal Ltda.
Advogado: Ana Cristina Cansian Kochinski - 63741N-PR, Debora Cristina de Castro da Rocha - 59342N-PR, Edilson Santos da Rocha - 109423N-PR, Leonardo Scholl Ramos - 111921N-PR.
Agravado: Construtora Ney Celli Filho Fi.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3426 0005978-81.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005978-81.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Brf S.a..
Apelante Adesivo: Jair Krug.
Advogado: Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR, Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR, Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR, Sandro Lunard Nicoladeli - 22372N-PR, Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Apelado: Jair Krug.
Apelado Adesivo: Brf S.a..
Advogado: Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR, Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR, Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR, Sandro Lunard Nicoladeli - 22372N-PR, Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3427 0046901-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003357-66.2017.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Guia Veículos Ltda.
Advogado: Joao Paulo do Carmo Barbosa Lima - 36403N-PR, Juliano DI Carlo Jacomino Luparelli - 54926N-PR.
Agravado: G. Ferdinandi Construcao e Incorporacao Eireli.
Advogado: Brunno Yoshio Shimabukuro Ohasi - 112479N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3428 0005247-50.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005247-50.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Evandro Galheote.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3429 0004930-53.2017.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004930-53.2017.8.16.0193 - Imissão na Posse.
Apelante: D.M.d.C..
Advogado: Marcos Cesar de Souza Junior - 98522N-PR.
Apelado: P.d.S..
Advogado: Isabela Ferreira de Andrade - 84131N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3430 0046877-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005917-27.2018.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A. Augusto Grellert Advogados Associados, Valdevino Joaquim da Silva, Volmir de Matos Alves.
Advogado: Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR, Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR, Raquel Lauriano Rodrigues - 33318N-PR.
Interessado: Valor Consultores Associados Ltda.
Advogado: Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3431 0046905-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019011-98.2017.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Ademicon Administradora de Consórcios S/a.
Advogado: Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR.
Agravado: V M Tomasi Transportes Me.
Advogado: Ednaldo Colli - 18247N-MT.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3432 0001625-84.2021.8.16.0140 - Apelação Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001625-84.2021.8.16.0140 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Albino Rorato, Deonir Spancerski, Evandro Cherubini Castelli.
Advogado: José Guilherme Boaroli - 89910N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR.
Apelado: Adauto Kehrwald, Rosangela dos Santos Melo.
Advogado: Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR, Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3433 0046898-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013843-62.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Conjunto Habitacional Dalva de Oliveira.
Advogado: Roberto Martins - 56752N-PR.
Agravado: Gislaine Patricia dos Santos Silva.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

3434 0046896-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002478-48.2019.8.16.0113 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Antonio Gritzence, Aparecida Ferrareto Gritzence.
Advogado: Jamisse Jainys Bueno - 32929N-PR, Oscar Barbosa Bueno - 7404N-PR.
Agravado: Amauri Gritzenco, Nicanor Gritzenco.
Advogado: José Geraldo Candido - 15688N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3435 0000577-39.2012.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000577-39.2012.8.16.0162 - Usucapião.
Apelante: Alcizo Jose Caleffi, Celina Calefi Reghini.

Advogado: Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR.
Apelado: Espólio de Clementino Luiz Caleffi, Espolio de Maria Bonfain Calefi.
Advogado: Wilson Messias Marques - 59692N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3436 0046920-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0006982-62.2022.8.16.0026 - Embargos à Execução.
Agravante: Edson Jose de Souza, Gislene Cruz e Souza.
Advogado: Adão Natalino da Silva Júnior - 42318N-PR, Osmar Andrade Zotto - 17179N-PR.
Agravado: Anderson Fernando Campese.
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira - 75000N-PR, Marina Fontoura Kobylansky - 98788N-PR, Paulo Henrique Fabris - 49069N-PR, Tiago da Cunha Macedo Pereira - 80080N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3437 0046827-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020126-86.2016.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Guia Veículos Ltda.
Advogado: Joao Paulo do Carmo Barbosa Lima - 36403N-PR, Juliano DI Carlo Jacomino Luparelli - 54926N-PR.
Agravado: G. Ferdinandi Construcao e Incorporacao Eireli.
Advogado: Brunno Yoshio Shimabukuro Ohasi - 112479N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

3438 0010964-73.2016.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010964-73.2016.8.16.0033 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: P.R.P..
Advogado: Ricardo Wypych - 67159N-PR, Vanessa Canhoto Mazzaroto - 62409N-PR.
Apelado: E.E.d.R., L.C.S., P.M.M..
Advogado: André Luis Bauer Brizola - 49413N-PR, Arthur Daniel Calasans Kesikowski - 40586N-PR, Ayrton Ruy Giublin Neto - 42395N-PR, Felipe de Poli de Siqueira - 54479N-PR, Francieli Micheletto - 63513N-PR, Suelen Salvi Zanini - 43159N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3439 0046942-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009522-67.2009.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: I.W., J.W..
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR, Poliany Crevelaro Favarin - 65699N-PR.
Agravado: A.A.S..
Advogado: Ana Raquel dos Santos - 25965N-PR, Marcelo Dantas Lopes - 25726N-PR, Marcio Zanin Giroto - 40789N-PR.
Interessado: N.V.L..
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR, Patricia Cristina Francischetti Mardegan - 43392N-PR, Poliany Crevelaro Favarin - 65699N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3440 0046967-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004481-61.2022.8.16.0083 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Antonio Samuel da Silveira - 94243N-SP.
Agravado: Adair dos Santos.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ruy Alves Henriques Filho.

3441 0046968-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004173-25.2022.8.16.0083 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Antonio Samuel da Silveira - 94243N-SP.
Agravado: Adriano Ghisi.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3442 0047010-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020850-81.2011.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Agravado: Silvia Santa Cruz.
Advogado: Alsídinei de Oliveira Salvati - 46785N-PR, Joana D'arc Pereira da Silva - 50075N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

3443 0047013-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021952-25.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jonathan Matheus Glob Istichuk & Cia Ltda., Tereza Alves de Souza.
Advogado: Marcelo Hernando Artuni - 297319N-SP.
Agravado: Emerson Luiz Hass.
Advogado: Aline Fernanda Maia Garcia da Luz - 45733N-PR, Andressa Rafaella Rodrigues - 60812N-PR, Ninon Rocha Correia - 20862N-PR, Roberto Ribas Tavarnaro - 37499N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

3444 0047062-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011350-44.2022.8.16.0017 - Imissão na Posse.
Agravante: Elisabete Camilo.
Advogado: Marcus Vinicius Alves Kanieski - 72125N-PR, Vinicius Carvalho Romero - 69521N-PR.
Agravado: Tallita Soares Lopes Fenato, Thalmus Magnoni Fenato.
Advogado: Emerson Silva de Oliveira - 65632N-PR, Samuel da Fonseca Coqueiro - 309512N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3445 0047077-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001180-72.1996.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ivonete Cunha Moresco, Jean Carlos Moresco, Restaurante Maná do Céu Me.
Advogado: Samylla de Oliveira Julião - 162994N-RJ.
Agravado: Gustavo Antonio Linzmayer.
Advogado: Jorge Nasser Macedo - 18183N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

3446 0047033-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053593-46.2021.8.16.0014 - Imissão na Posse.
Agravante: Ana Maria Davidoski.
Advogado: Alex de Siqueira Butzke - 41603N-PR, Anna Caroline Marinho Vicente - 90867N-PR, Cecilio Maioli Filho - 28045N-PR, Natalia Faria Gonçalves - 107880N-PR.
Agravado: Adriana Helena Lehrbaum dos Santos, Eventuais Ocupantes do Imóvel, Heidison Aparecido dos Santos.
Advogado: Guilherme Duarte de Amorim - 80927N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

18ª Câmara Cível

3447 0005251-63.2020.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005251-63.2020.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexandre Ricardo da Silva.
Advogado: Danieli Dudecke - 35021N-PR, Juliana Augustin - 53513N-PR.
Apelado: Administradora de Consorcio Unicoob Ltda.
Advogado: Blamir Bonadiman Machado - 34489N-PR, Rodrigo Alcini Rodrigues - 59609N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3448 0045293-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0083847-85.2010.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Lint - Londrina Tecnologia da Informação.
Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR.
Agravado: Companhia Nacional de Call Center - Ask.
Advogado: Elaine Cristina de Morais Capelari - 77913N-PR, George Moraes de Oliveira - 66706N-PR, João Victor Lagustera Rigoldi - 75615N-PR, Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR, Rogério Donizete da Silva - 53004N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3449 0001638-48.2018.8.16.0121 - Apelação Cível
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001638-48.2018.8.16.0121 - Processo Administrativo.
Apelante: H.H.d.C..
Advogado: Edivan dos Santos Fraga - 51527N-PR.
Apelado: C.M.d.O., S.R..
Advogado: Ana Paula Lopes - 46085A-PR, Juliano Ramos - 42781N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3450 0002442-31.2021.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0002442-31.2021.8.16.0179 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Apelante: Amanda Peres Fagundes.
Advogado: Anelize Pantaleão Puccini Caminha - 94916N-RS, Paula Ferla Lopes - 96967N-RS.
Apelado: Jefferson Bill Fagundes.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3451 0045392-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0007892-67.2021.8.16.0174 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Formaplan Formas Planejadas Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Roberto Gomes Notari - 273385N-SP, Tiago Aranha D Alvia - 335730N-SP.
Agravado: Banco Intercap S/a.
Interessado: M Marques Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Marcio Roberto Marques - 65066N-PR.

Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3452 0045410-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050647-77.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Selma Fagundes Bandeira.
Advogado: Selma Fagundes Bandeira - 52759N-PR.
Agravado: Rossi Residencial S/a, São Remígio Empreendimentos Imobiliários Ltda, Tessália Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Humberto Rossetti Portela - 91263N-MG, Julio de Carvalho Paula Lima - 90461N-MG.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3453 0045298-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006778-94.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Marcus Vinicius Forte Silva.
Advogado: Marcos Cesar de Souza Lima - 72118N-RJ.
Agravado: Bitcurrency Moedas Digitais S.a Falido - Massa Falida, Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3454 0045519-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000942-62.2021.8.16.0038 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Agravado: Marcos Aurelio Mazur.
Advogado: Almir Aires Tovar Filho - 29952N-PR, Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3455 0045547-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0002211-95.2009.8.16.0026 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Simone Cristina Benato.
Advogado: Felipe Gustavo Leite - 3839N-RN.
Agravado: Maria Cristina Loro Ledra Simonetti.
Advogado: Heber de Brito Rodrigues - 76095N-PR, James Henrique Castro de Souza - 34372N-PR, João de Siqueira Alexandre - 36880N-PR.
Interessado: Contabilex - Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda..
Advogado: Celso Antonio Rossoni - 52443N-PR, Paula Giovanna Rossoni - 88746N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3456 0045424-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008387-17.2022.8.16.0194 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: K.P.S.L.L..
Advogado: André Luís Tisi Ribeiro - 52439N-PR.
Agravado: S.A.e.S.L..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3457 0045448-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005628-54.2019.8.16.0075 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Safra S.a.
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Agravado: Jair Machado Produção Agrícola, João Francisco Vilela de Carvalho, Vilela & Machado Ltda.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR, Rodrigo Shirai - 25781N-PR.
Interessado: 3 Sat Rastreamentos Ltda - Me, Abc Brasil S/a, Adama Brasil S/a, Advento Participacoes Ltda, Af Serviços Financeiros Ltda., Agricase Equipamentos Agricolas Ltda, Agromen Sementes Agrícolas, Albaugh Agro Brasil Ltda, Andersen Ballao Advocacia, Antonio Pessinatti, Antonio Severo de Castro Júnior, Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda, Banco Bradesco S/a, Banco do Brasil S/a, Banco Industrial do Brasil S/a, Banco Indusval do Brasil S.a, Banco Paulista S/a, Basf Sa, Bayer Cropscience do Brasil, Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados, Brazilio Bacellar, Shirai Advogados, Bunge Alimentos S/a, Caixa Econômica Federal, Carlos Roberto Ferreira, C.c. Pavani Plasticos - Eireli - Me, Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - Ciee/pr, Ceu Azul - Assessoria de Administração e Comércio Exterior Ltda., China Construction Bank (brasil) Banco Multiplo S/a, Cocamar Cooperativa Agroindustrial, Coodetec Desenvolvimento Producao e Comercializacao Agricola Ltda, Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde, Copel Distribuição S.a., Corteva Agriscience do Brasil Ltda., Cristiano Paterlini Vieira, Cropfield Distribuidora de Insumos Ltda, Demerci Felipe Lelis, Dow Agrosciences Industrial Ltda., Du Pont do Brasil S/a-divisão Pioneer Sementes, Eletrotrafo Produtos Eletricos Ltda, Elisa de Carvalho Affonso, Empresa Jornalística Folha de Londrina S/a, Energis 8 Agroquimica Ltda, Estado do Paraná, Este Juizo, Fertilizantes Heringer S/a, Fertipar Fertilizantes do Parana Limitada, Flowinvest Cia Securitizadora, Geazi Decol, Gera Consulting Ltda, Gilda Maria Garcia Dias de Castro, Gota Indústria e Comércio Ltda, Industria Quimica Kimberlit Ltda, Itaú Unibanco S.a, João Lúcio Bueno, Jose Antonio Otoni da Fonseca, Jose Carlos Dias, Jose Luiz Jardim, Laplace Financas Empreendimentos e Participacões Ltda., Longping High-tech Sementes & Biotecnologia Ltda, Luis Alvaro Leuzzi Junior - Espolio, Luiz Carlos Felizardo, Marcelo Godoy Magalhaes, Maria Leticia Ross Forneck, Maria Pedreira, Marmontelo e Marmontelo Ltda, Maura Rossato Pissinati, Monsanto do Brasil Ltda, Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda, Mpa Administradora de Imóveis Ltda, Município de Andirá/pr, Nelson Matsui, Novozymes Bioag Produtos Para Agricultura Ltda, Octante Securitizadora S.a., Paulo Jose Buso Junior, Rafael Sardinha Decol, Reni Jose Pereira, Ricardo Batista Nobile, Rizobacter do Brasil Ltda, Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas Ltda., Siagri Sistemas de Gestão Ltda, Sotran S/a Logistica e Transporte, Telefonica Brasil S.a., Timac Agro Industria e Comercio de Fertilizantes Ltda, Tindiana Logistica e Transportes Ltda, Tmg Tropical Melhoramento e Genética Ltda, Upl do Brasil, Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.a., Valdenea Aparecida Corna Matsui, Valter Bueno de Godói, Victor Yoshiaki Matsui, Walter José Ranieri, Yara Brasil Fertilizantes S/a.
Advogado: Adimas André Biguinati - 66015N-PR, Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR, Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Aldivino das Gracas Silva - 21393N-PR, Alessandro Brandalize - 31242N-PR, Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR, Andre Moraes Marques - 234938N-SP, Andrea Teixeira Pinho Ribeiro - 200557N-SP, Andréia de Paula Jardim - 47150N-PR, Angelo Paulo Fadoni - 28961N-PR, Antonio Emanuel Piccoli da Silva - 299554N-SP, Antonio Severo de Castro Junior - 111773N-SP, Beatriz Helena dos Santos - 87192N-SP, Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR, Caio Henrique Almeida Baum - 82331N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Carlos Eduardo Favoreto Milani - 82820N-PR, Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR, Celso Umberto Luchesi - 76458N-SP, Cesar Augusto de Andrade - 84830N-PR, Charlene Locatelli - 44327N-PR, Claudia Eli Martins Anselmo - 41612N-PR, Claudio Pedro de Sousa Serpe - 35633N-PR, Dayane Stephane de Freitas Leite - 113311N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR, Eduardo Borges Leal da Silva - 256890N-SP, Eduardo Eloi Rodio - 57149N-PR, Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR, Eduardo Silva Gatti - 234531N-SP, Fabiana Fonseca Dicezare - 223960N-SP, Fabiane da Conceição Ferraz - 39237N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Fabiola Helen Wendpap Chueire - 23347N-PR, Felipe Pelegrini - 16064N-MT, Fernando Denis Martins - 182424N-SP, Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS, Flavio Jose de Oliveira Chueire - 21375N-PR, Flavio Mendonça de Sampaio Lopes - 40853N-BA, Flávia Maira Ranieri - 77146N-PR, Francyelle de Souza Costa - 73014N-PR, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR, Gabriel Peretti Pavesi - 72007N-PR, Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS, Giovani Riboli Beirigo - 82237N-PR, Gislaine Aparecida Gobeti Mazur - 26434N-PR, Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR, Gustavo Jose Mendes Tepedino - 41245N-RJ, Gustavo Rossetto Mendes Batista - 361043N-SP, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Herus Wanderson Richter Abujamra - 43738N-PR, Ilvo Nei da Silva - 236815N-SP, James Leonardo Parente de Avila - 5367N-MT, Jose Afonso Leirião Filho - 330002N-SP, Jose Ercilio de Oliveira - 27141N-SP, Jose Marcelo Braga Nascimento - 29120N-SP, José Antonio Cordeiro Calvo - 11552N-PR, José Carlos Dias Neto - 16663A-PR, João Augusto de Carvalho Ferreira - 325076N-SP, João Paulo Shiniti Itimura Yagui - 51968N-PR, Juliana Pistun Montagna - 37948N-PR, Juliana Silva Bento - 426706N-SP, Liana Biasi Stofaletti Verdolin - 18449N-MT, Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP, Luis Armando Silva Maggioni - 46815N-RS, Luis Carlos da Costa - 16997N-PR, Luiz Carlos Almado - 202455N-SP, Luiz Carlos Schilling - 55434N-PR, Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Lúdio Hiroyuki Takagui - 161679N-SP, Marcelo Godoy da Cunha Magalhães - 234123N-SP, Marcelo Locatelli - 37816N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR, Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR, Maria Alice Ross - 22737N-PR, Mariana Domingues da Silva - 38339N-PR, Marilina Pinheiro do Amaral Gentile - 15001N-PR, Mario José de Moura Junior - 12915N-GO, Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR, Marlus Eduardo Faria Losso - 38508N-PR, Matias Tadeu Weber - 12072N-PR, Mauro Caramico - 111110N-SP, Milena Donato Oliva - 137546N-RJ, Monica da Silva Favarim - 304185N-SP, Muriel Goncalves Martynychen - 36811N-PR, Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR, Nathalia Favaro de Carvalho - 70855N-PR, Osmar Vieira da Silva - 19278N-PR, Pablo Dotto - 147434N-SP, Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR, Pedro Henrique Xavier - 6511N-PR, Priscila Santana Vieira - 51643N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Renan Soares Cortazio - 220226N-RJ, Renata Juliani Aguirra Calil - 211853N-SP, Renato Napolitano Neto - 69436A-PR, Rene Toedter - 42420N-PR, Ricardo Martins Amorim - 216762N-SP, Roberto Isquierdo de Carvalho Júnior - 96386N-PR, Rodrigo Messas - 62957N-PR, Rodrigo Porto Lauand - 126258N-SP, Rodrigo Shirai - 25781N-PR, Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP, Saymon Frankllin Mazzaro - 42141N-PR, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Silvano Marques Biaggi - 25628N-PR, Vanderlei Carlos Sartori - 6192N-PR, Vanessa Pelegrini - 10059N-MT, Vera Lúcia Carvalho - 81189N-PR, Victor Brandao Teixeira - 26168N-SP, Victor Manoel Cardoso Pires - 71535N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3458 0045415-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0012027-45.2021.8.16.0038 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Agravante: Pedro Pedroso Ferreira.
Advogado: Fabio Junior Gomes da Silva - 101335N-PR.
Agravado: Thiago Butscher de Camargo, Valéria Cleide Costa Lins.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3459 0044444-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Cível de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000496-35.2022.8.16.0067 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adnir Machado de Jesus.
Advogado: Sidney Coradassi - 8807N-PR.
Agravado: Andraus Participações e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Cristiane Paraskevi Campos Kollia - 24599N-PR.
Redistribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3460 0045436-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0003679-55.2022.8.16.0021 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Agravante: Antonio Carlos Boeira.
Advogado: Michelle Novacki Boeira - 63698N-PR.
Agravado: Willy Zielak.
Advogado: Anderson Leonel Prado Henrard - 47746N-PR.
Interessado: Elci Galli, Franciele Cristina Braga Tavares.
Advogado: Michelle Novacki Boeira - 63698N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3461 0054452-62.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.

Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054452-62.2021.8.16.0014 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: Jeferson de Freitas Rebouças.
Advogado: Hemely Francis de Souza Moura - 108310N-PR, Jeferson de Freitas Rebouças - 108309N-PR.
Apelado: Consorcio Nacional Volkswagen Ltda..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3462 0009404-08.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009404-08.2010.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eliane de Fatima Neris.
Advogado: Luciane Lawin - 18587N-PR, Luis Guilherme Panceri - 60165N-PR, Marina Rangel de Abreu Iede - 57680N-PR, Maylin Maffini - 34262N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3463 0045430-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001918-26.1997.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Tania Regina Galvan Momo.
Advogado: Maria Vitória Galvan Momo - 7108N-TO.
Agravado: Rubens dos Reis Morais.
Advogado: Luiz Adao de Carli - 18419N-PR.
Interessado: Airton Amilcar Machado Momo.
Advogado: Maria Vitória Galvan Momo - 7108N-TO.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3464 0010089-90.2019.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0010089-90.2019.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adão Faustino-me Adrimáquinas..
Advogado: Marcelo Marcondes Pereira - 49796N-PR.
Apelado: Henrique Stabel Neto, Joanito Maceno de Almeida, Usimaquinas Mecanica Ltda Me.
Advogado: Francisley Pereira - 32441N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3465 0011492-05.2019.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0011492-05.2019.8.16.0033 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: American Tower do Brasil - Cessao de Infraestruturas Ltda..
Advogado: Grazziano Manoel Figueiredo Ceara - 241338N-SP.
Apelado: Pineville I Pss Fm Desenvolvimento Urbano Ltda.
Advogado: Isabel Cristina Chiló Cechin - 42942N-PR, Kherlin Herdan Ferreira - 60995N-PR, Tatiana de Araujo Gonçalves - 46350N-PR, Tiago de Araújo Gonçalves - 60994N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3466 0045655-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0005448-86.2022.8.16.0025 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Transpel Tranportadora de Papel Ltda.
Advogado: Ademilson Gaspar - 45067N-PR, Arivaldir Gaspar - 18184N-PR.
Agravado: Ausentes, Incertos e Desconhecidos.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3467 0032257-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008157-69.2022.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Jalon Noel de Santana.
Advogado: Jéssica Kiechle - 60420A-PR, Leidiane Priscila Almeida Ribeiro - 101654N-PR.
Agravado: Arthur Mendes Sarmento, Joao Bosco de Souza Feitoza.
Advogado: Robinson Kornelhuk - 29444N-PR.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3468 0045468-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005628-54.2019.8.16.0075 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR.
Agravado: Jair Machado Produção Agrícola, João Francisco Vilela de Carvalho, Vilela & Machado Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Interessado: 3 Sat Rastreamentos Ltda - Me, Abc Brasil S/a, Adama Brasil S/a, Advento Participacoes Ltda, Af Serviços Financeiros Ltda., Agricase Equipamentos Agricolas Ltda, Agromen Sementes Agrícolas, Albaugh Agro Brasil Ltda, Andersen Ballao Advocacia, Antonio Pessinatti, Antonio Severo de Castro Júnior, Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda, Banco Bradesco S/a, Banco Industrial do Brasil S/a, Banco Indusval do Brasil S.a, Banco Paulista S/a, Banco Safra S.a, Basf Sa, Bayer Cropscience do Brasil, Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados, Brazilio Bacellar, Shirai Advogados, Bunge Alimentos S/a, Caixa Econômica Federal, Carlos Roberto Ferreira, C.c. Pavani Plasticos - Eireli - Me, Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - Ciee/pr, Ceu Azul - Assessoria de Administração e Comércio Exterior Ltda., China Construction Bank (brasil) Banco Multiplo S/a, Cocamar Cooperativa Agroindustrial, Coodetec Desenvolvimento Producao e Comercializacao Agricola Ltda, Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde, Copel Distribuição S.a., Corteva Agriscience do Brasil Ltda., Cristiano Paterlini Vieira, Cropfield Distribuidora de Insumos Ltda, Demerci Felipe Lelis, Dow Agrosciences Industrial Ltda., Du Pont do Brasil S/a-divisão Pioneer Sementes, Eletrotrafo Produtos Eletricos Ltda, Elisa de Carvalho Affonso, Empresa Jornalística Folha de Londrina S/a, Energis 8 Agroquimica Ltda, Estado do Paraná, Este Juizo, Fertilizantes Heringer S/a, Fertipar Fertilizantes do Parana Limitada, Flowinvest Cia Securitizadora, Geazi Decol, Gera Consulting Ltda, Gilda Maria Garcia Dias de Castro, Gota Indústria e Comércio Ltda, Industria Quimica Kimberlit Ltda, Itaú Unibanco S.a, João Lúcio Bueno, Jose Antonio Otoni da Fonseca, Jose Carlos Dias, Jose Luiz Jardim, Laplace Financas Empreendimentos e Participacões Ltda., Longping High-tech Sementes & Biotecnologia Ltda, Luis Alvaro Leuzzi Junior - Espolio, Luiz Carlos Felizardo, Marcelo Godoy Magalhaes, Maria Leticia Ross Forneck, Maria Pedreira, Marmontelo e Marmontelo Ltda, Maura Rossato Pissinati, Monsanto do Brasil Ltda, Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda, Mpa Administradora de Imóveis Ltda, Município de Andirá/pr, Nelson Matsui, Novozymes Bioag Produtos Para Agricultura Ltda, Octante Securitizadora S.a., Paulo Jose Buso Junior, Rafael Sardinha Decol, Reni Jose Pereira, Ricardo Batista Nobile, Rizobacter do Brasil Ltda, Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas Ltda., Siagri Sistemas de Gestão Ltda, Sotran S/a Logistica e Transporte, Telefonica Brasil S.a., Timac Agro Industria e Comercio de Fertilizantes Ltda, Tindiana Logistica e Transportes Ltda, Tmg Tropical Melhoramento e Genética Ltda, Upl do Brasil, Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.a., Valdenea Aparecida Corna Matsui, Valter Bueno de Godói, Victor Yoshiaki Matsui, Walter José Ranieri, Yara Brasil Fertilizantes S/a.
Advogado: Adimas André Biguinati - 66015N-PR, Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR, Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Aldivino das Gracas Silva - 21393N-PR, Alessandro Brandalize - 31242N-PR, Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR, Andre Moraes Marques - 234938N-SP, Andrea Teixeira Pinho Ribeiro - 200557N-SP, Andréia de Paula Jardim - 47150N-PR, Angelo Paulo Fadoni - 28961N-PR, Antonio Emanuel Piccoli da Silva - 299554N-SP, Antonio Severo de Castro Junior - 111773N-SP, Beatriz Helena dos Santos - 87192N-SP, Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR, Caio Henrique Almeida Baum - 82331N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP, Carlos Eduardo Favoreto Milani - 82820N-PR, Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR, Celso Umberto Luchesi - 76458N-SP, Cesar Augusto de Andrade - 84830N-PR, Charlene Locatelli - 44327N-PR, Claudia Eli Martins Anselmo - 41612N-PR, Claudio Pedro de Sousa Serpe - 35633N-PR, Dayane Stephane de Freitas Leite - 113311N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR, Eduardo Borges Leal da Silva - 256890N-SP, Eduardo Eloi Rodio - 57149N-PR, Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR, Eduardo Silva Gatti - 234531N-SP, Fabiana Fonseca Dicezare - 223960N-SP, Fabiane da Conceição Ferraz - 39237N-PR, Fabiola Helen Wendpap Chueire - 23347N-PR, Felipe Pelegrini - 16064N-MT, Fernando Denis Martins - 182424N-SP, Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS, Flavio Jose de Oliveira Chueire - 21375N-PR, Flavio Mendonça de Sampaio Lopes - 40853N-BA, Flávia Maira Ranieri - 77146N-PR, Francyelle de Souza Costa - 73014N-PR, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR, Gabriel Peretti Pavesi - 72007N-PR, Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS, Giovani Riboli Beirigo - 82237N-PR, Gislaine Aparecida Gobeti Mazur - 26434N-PR, Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR, Gustavo Jose Mendes Tepedino - 41245N-RJ, Gustavo Rossetto Mendes Batista - 361043N-SP, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Herus Wanderson Richter Abujamra - 43738N-PR, Ilvo Nei da Silva - 236815N-SP, James Leonardo Parente de Avila - 5367N-MT, Jose Afonso Leirião Filho - 330002N-SP, Jose Ercilio de Oliveira - 27141N-SP, Jose Marcelo Braga Nascimento - 29120N-SP, José Antonio Cordeiro Calvo - 11552N-PR, José Carlos Dias Neto - 16663A-PR, João Augusto de Carvalho Ferreira - 325076N-SP, João Paulo Shiniti Itimura Yagui - 51968N-PR, Juliana Pistun Montagna - 37948N-PR, Juliana Silva Bento - 426706N-SP, Liana Biasi Stofaletti Verdolin - 18449N-MT, Luis Armando Silva Maggioni - 46815N-RS, Luis Carlos da Costa - 16997N-PR, Luiz Carlos Almado - 202455N-SP, Luiz Carlos Schilling - 55434N-PR, Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Marcelo Godoy da Cunha Magalhães - 234123N-SP, Marcelo Locatelli - 37816N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR, Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR, Maria Alice Ross - 22737N-PR, Mariana Domingues da Silva - 38339N-PR, Marilina Pinheiro do Amaral Gentile - 15001N-PR, Mario José de Moura Junior - 12915N-GO, Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR, Marlus Eduardo Faria Losso - 38508N-PR, Matias Tadeu Weber - 12072N-PR, Mauro Caramico - 111110N-SP, Milena Donato Oliva - 137546N-RJ, Monica da Silva Favarim - 304185N-SP, Muriel Goncalves Martynychen - 36811N-PR, Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR, Nathalia Favaro de Carvalho - 70855N-PR, Osmar Vieira da Silva - 19278N-PR, Pablo Dotto - 147434N-SP, Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR, Pedro Henrique Xavier - 6511N-PR, Priscila Santana Vieira - 51643N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Renan Soares Cortazio - 220226N-RJ, Renata Juliani Aguirra Calil - 211853N-SP, Renato Napolitano Neto - 69436A-PR, Rene Toedter - 42420N-PR, Ricardo Martins Amorim - 216762N-SP, Roberto Isquierdo de Carvalho Júnior - 96386N-PR, Rodrigo Messas - 62957N-PR, Rodrigo Porto Lauand - 126258N-SP, Rodrigo Shirai - 25781N-PR, Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP, Silvano Marques Biaggi - 25628N-PR, Vanderlei Carlos Sartori - 6192N-PR, Vanessa Pelegrini - 10059N-MT, Vera Lúcia Carvalho - 81189N-PR, Victor Brandao Teixeira - 26168N-SP, Victor Manoel Cardoso Pires - 71535N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3469 0031746-69.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0031746-69.2018.8.16.0021 - Usucapião.
Apelante: Nilza da Costa Coelho Silva, Severino Galdino da Silva.
Advogado: Robson Luiz Almeida da Silva - 55810N-PR.
Apelado: João Carlos de Matos, Joilson de Matos, Keli Ternopilski de Matos, Marieli Elizabet de Matos, Pedro Luiz da Silva.
Advogado: Kelly Suzana Passos de Aguiar - 106660N-PR, Marcelo Moço Corrêa - 40007N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3470 0045517-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000319-79.2014.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Celia Lenira Sant´ana Silva.
Advogado: Luciana de Lima Torres Cintra - 43651N-PR, Rodrigo Nunes Coletti - 44337N-PR.
Agravado: Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda., Fieltec Comércio de Veículos Ltda.

Advogado: Daniel Rivoredo Vilas Boas - 74368N-MG, Leonardo Martins Wykrota - 87995N-MG, Marcio Roberto Marques - 65066N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3471 0018687-86.2015.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0018687-86.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR.
Apelado: Bernardo Spieler Zehr.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3472 0045425-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0007896-07.2021.8.16.0174 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Formaplan Formas Planejadas Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Roberto Gomes Notari - 273385N-SP.
Agravado: Banco Safra S.a.
Advogado: Cleuza Anna Cobein - 30650N-SP.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3473 0045635-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020472-73.2021.8.16.0031 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Olga Maria de Carli.
Advogado: Gabriel Coimbra Vivian - 100113N-PR, Juliana Aparecida Coleth Felippi - 46865N-PR, Rafael Antonio Seben - 45550N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3474 0024715-14.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0024715-14.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Francisco da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3475 0045760-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015371-29.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cristiane Siqueira Fernandes, Nahin Felix do Nascimento da Silva.
Advogado: Samylla de Oliveira Julião - 162994N-RJ.
Agravado: Cristiane da Rosa Hey.
Advogado: Camille Nunes Cavalheiro - 105984N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3476 0042417-22.2011.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042417-22.2011.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Demilson Moreira Celestino.
Advogado: Marcelo Giovanini - 32609N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3477 0045819-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031593-38.2014.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cristiano Moreschi Valoski.
Advogado: Caroline Caetano da Silva - 106371N-PR.
Agravado: Ines Belo Ruppel.
Advogado: Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR.
Interessado: Edeoclydes Pimentel de Oliveira, Oscar Tamborim.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP, Clesio Valdir Tonetto - 121275N-SP.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3478 0045896-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0004992-15.2022.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maysa Caroline Doniak de Souza.
Advogado: Desirée Selau Simas - 120758N-RS.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3479 0045697-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020367-27.2010.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Agravado: Paulo Jose de Souza.
Advogado: Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR, Robson Fernando Sebold - 42649N-PR, Sérgio Wanderley Alves de Oliveira - 18620N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3480 0045748-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007266-26.2022.8.16.0170 - Usucapião.
Agravante: Espólio de Ondina Siqueira de Lima, Mercides Davi de Lima.
Advogado: Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR, Mateus Bonetti Rubini - 106554N-PR.
Agravado: Espólio de Orival Ritter, Ondina Rodrigues, Ordino Caigaro, Rita Paulina Ritter.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

3481 0045812-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000964-61.2022.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marcos Cezar de Paulo.
Advogado: Caio Henrique Porto Cestari - 79095N-PR.
Agravado: Maria Aparecida Rodrigues.
Advogado: Andrea Cristina Martins Coluna - 86176N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3482 0045420-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022373-31.2015.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: A.C.S..
Advogado: Joao Candido dos Santos Palma - 66956N-PR.
Agravado: G.F.P.N., W.P..
Advogado: Sérgio Pavesi Figuerôa - 27919N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

3483 0045885-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012791-26.2019.8.16.0030 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: José dos Santos Caetano, Maurilio de Oliveira, Regiane Guilhardi.
Advogado: José dos Santos Caetano - 18289N-PR.
Agravado: Antonio Caetano, Maria de Lourdes Costa Caetano.
Advogado: Geremias Washington do Espirito Santo - 25285N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3484 0009331-87.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009331-87.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eva Maria Coradin Fernandes Luiz.
Advogado: Diego Fernandes Luiz - 52947N-PR.
Apelado: Irmãos Bettega S/a.
Advogado: Eliane Moraes de Almeida Metz - 53378N-PR, Luiz Fernando Carneiro Bettega - 27020N-PR, Paula Carneiro Bettega - 37824N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3485 0045927-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002805-49.2022.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Éverson Mendes.
Advogado: Edson Renato Almeida Fernandes - 63763N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - Viacredi.
Advogado: Eustaquio Nereu Lauschner - 11427N-SC.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3486 0044143-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010228-81.2021.8.16.0194 - Requerimento de Reintegração de Posse.
Agravante: Grupo G G5 do Brasil.
Advogado: Juliana Diniz de Sousa - 40254N-PR.
Agravado: Fabio Rodrigues da Cruz, Rodrigues Auto Center Ltda.
Advogado: Ariádine Aparecida Cordeiro - 72635N-PR, Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim - 36597N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3487 0045817-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0003916-18.2022.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco de Lage Landen Brasil S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Andreza Eloiza Pacheco, Cesar Luiz Dahmer, Edian Carlos Pacheco.
Advogado: Ederson Porfirio da Luz - 86580N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3488 0045732-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0002663-72.2022.8.16.0116 - Imissão na Posse.
Agravante: Marcos Henrique Sother, Sandra do Rosio Sother Cardoso.
Advogado: Karina Lacerda Sother - 53514N-PR.
Agravado: Ederlene Fátima da Silva Kuchta, Edi Ribeiro da Silva, Lisandro Kuchta da Silva.

Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3489 0045832-69.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013166-95.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Polo Ativo: Egon Mayer, Ingrid Elisabeth Mayer, Rafaela Mayer.
Advogado: Ana Paola de Almeida - 42927A-PR, Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR, Ricardo Wypych - 67159N-PR.
Polo Passivo: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá.
Interessado: Agropecuária Rio Jordão - Produção de Soja e Milho Ltda, Wegg - CCII Holding Participacoes Ltda.
Advogado: Severina Berta Ruch Casagrande - 34935N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3490 0045865-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007470-31.2020.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Lourival Jose da Cruz.
Advogado: Ricardo Hilleshein Palamar - 81906N-PR.
Agravado: Regivaldo Oliveira Santos.
Advogado: Alex Diego Zubioli - 64357N-PR, Thiago José Mantovani de Azevedo - 56690N-PR, Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3491 0045858-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009263-71.2016.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Altair Menosso da Costa.
Advogado: Marcos Aurélio Mathias D´avila - 42526N-PR.
Agravado: Antonio Ademir de Souza, Solange Terezinha Gomes.
Advogado: Evandro Felipe Rocha - 60319N-PR, Michael Rafael Tormes - 39561N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3492 0010601-57.2014.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0010601-57.2014.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cleverson Brunherotto.
Advogado: Swellen Yano da Silva - 40824N-PR.
Apelado: Carlos Renato Trindade, Carlos Roberto Novak, Zenaide Marques Trindade Novak.
Advogado: Silvia Mara de Souza - 86638N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3493 0001678-77.2016.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001678-77.2016.8.16.0031 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Engie Brasil Energia S.a..
Advogado: Priscila Leite Alves Pinto - 12203N-SC.
Apelado: Josiane Benato Marchese, Marcelo Benato.
Advogado: Fabio Junior Bussolaro - 48082N-PR, Tatiane Aparecida Lange - 38494N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3494 0025315-89.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025315-89.2012.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Blenio Cezar Severo Peixe.
Advogado: Fernanda Carolina Motta Vieira - 55105N-PR, Valdemar Reinert - 25295N-PR.
Apelado: Leonilda Militão de Carvalho Ribeiro.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3495 0003078-52.2020.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003078-52.2020.8.16.0075 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Maria Tereza Lopes Gedvila Repinaldo.
Advogado: Fernando Inácio - 64974N-PR, João Victor Custódio Nery - 86361N-PR.
Apelado: Claudia Mara de Oliveira Simplicio, Leandro de Oliveira Vilas Bôas.
Advogado: Roberta Cássia Nobile Bastos - 55512N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3496 0045962-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0004498-81.2022.8.16.0056 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Adriana dos Santos Alves, Juliana dos Santos Alves, Miriam dos Santos Alves.
Advogado: Irene Ribeiro de Melo - 74731N-PR.
Agravado: Maria Aparecida Justino.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3497 0045869-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024891-91.2015.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: João Marcos Mariani Junior.
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR.
Agravado: Priscila Canonio Fenelon Schiavon Marcotti, Ricardo Barros de Assis.
Advogado: Priscila Canonio Fenelon Schiavon Marcotti - 90054N-PR, Ricardo Barros de Assis - 26351N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3498 0045890-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0019832-63.2021.8.16.0001 - Usucapião.
Agravante: Joao Inacio da Silva, Sueli Aparecida da Silva.
Advogado: Monica Ferreira Mello Beggiora - 33111N-PR.
Agravado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Interessado: Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr, União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR, Mariana Carvalho Waihrich - 31070N-PR, Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3499 0028568-80.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028568-80.2015.8.16.0001 - Usucapião.
Apelante: António Martins Palhano, Archangelo Giopo, Jeremias Abreu Toledo.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Francisco Marconde Gomes Nunes, Zaira Gioppo Nunes.
Advogado: Alexandre Lopes Amaral - 68106N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3500 0001257-72.2016.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001257-72.2016.8.16.0133 - Recuperação Judicial.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Belonice dos Santos, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp, Opp Indústria Textil Ltda.
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Rafael Asevedo Bueno Mendes - 59489N-PR, Wilson Gimenes Sampaio - 44676A-PR.
Apelado: Adilsa de Almeida Brandão Leal Confecções - Me - Moda Show, Adriano Vargas Machado Me, Aldo Rodrigues dos Santos, Ana Flávia Petruschky, André Schmitt & Cia. Ltda. - Me, Aragão e Cia. Ltda. Me, Arão dos Santos & Advogados Associados, Associação de Lojistas do Condomínio das Indústrias do Vestuário de Maringá (vestsul), Associação dos Lojistas do Centro Atacadista Litoral Cederal, Babboni & Babboni Ltda Epp, Banco Bradesco S/a, Banco Daycoval s/a, Banco do Brasil S/a, Banco Santander (brasil) S.a., Banco Sofisa Sa, Banicred Fomento Mercantil Ltda., Bastos & Schweitzer Metalurgica Ltda. - Me, Belonice dos Santos, Bernadete Cardoso Boeira Me, Camila Bailoni de Mendonça, Camila da Silva, Carla Ebsen Dal Pozzo, Cássia Maria Silva Leandro, Cassia Silva Fernandes, Cavani Comercio de Confecções Ltda, Cleverson Marcel Colombo, Comércio de Roupas R Muller Ltda. - Me, Comercio e Confecções Marciel Ltda Me, Condomínio Polo Moda Shopping da Pronta Entrega, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp, Coração de Jesus Comércio de Tecidos Ltda-me, Covolan Industria Textil Ltda, Cristiane Luzia Pereira da Costa Lobo, Cristiane Machado Assi, Daniela Ardigo, Daniela C. Johann Eireli, D&d Schweitzer Metais - Eireli, Deps - Tecnologia - Diagnóstico Empresarial Projetos & Soluções Ltda. Epp, Diana Nogaredi, Doroteu Trentini Zimiani, Ect-empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Edilson Luiz Zimiani Cabral, Edson Satin da Silva & Cia Ltda Me, Eduardo Koerich Decker, Elaine Regina Pauzer Me, Elisabete Cardoso Maurici, Elizangela das Dores Santos, Estado do Paraná, Este Juizo, Everton José Ziger, Fernanda Sestrem, Filipe Sampaio, Forte Credito Fomento Comercial Ltda., Fundo de Liquidação Financeira -fundo de Investimento e Direitos Creditórios Não Padronizados, G. A. Lavanderia Industrial Eireli, Gavea Securizadora S/a, Graziella Priscila Macedo, Icatu Seguros S/a, Ivone Alves da Silva, J. C. Armelin Me, José Oucílio Alves Epp, Juliano Marin - Me, Kahache Empreendimentos e Participações Ltda, Lavanderia e Tinturaria Cruzeiro do Oeste Eireli, Leandro Rodrigues Ferreira, Lemonade Comércio e Representações Ltda., Lmm Brito Me., Luciene Costa Carneiro, Luciene Costa Carneiro, Lucimar Sueli Sabioni, Mara Rubia Costa Neto Oliveira, Marcelo Brasil de Lima, Márcia Tomazetto Horn Me., Marcilene Aparecida de Menezes - Me, Marines Felippus, Mauro Pedroso, Michele Milak de Moraes, Michele Pereira Durigon, Milena Stefanin Pastrelo Me, Município de Maringá/pr, Naiara Leticia da Silva, Nelson Gouveia, Nete e Sil Modas Ltda Epp, Nicoletti Indústria Têxtil S/a, Nilsavane Maria Silveira - Me, One Consultoria Ltda., Opinião S/a, Opp Indústria Textil Ltda, Patricia Pegararo, Pedro Kuboski, Polliana Emilia Lovera, R.a.a Santos Urano e Cia. Ltda., Rainha de Laco Roupas, Sapatos e Acessórios Ltda. - Me, Rede Mais Confecções, Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/a, Renata da Silva Ruiz Me, Ricardo Lumertz Pereira, Romeu Bolson, Rosilene Barbosa dos Santos Me, Schweitzer Indústria e Comércio de Metais Eireli, Sergio Bezerra Pinto, Silvana Alves da Silva, Stattus Jeans Industria e Comercio Ltda, Sul Brasil Profissional Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Multisetorial., Tatiane Seberino da Silva, Thiago Assis Santana - Epp, Totvs S/a, Ubirajara Geovani Visconti, Valdecir Pagani, V.l.s de Assunção Confecções Me.
Advogado: Ademir Brandão Junior - 54746N-PR, Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR, Aldemir Fernando Martins - 134364N-MG, Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Ana Paula Sucaiar Mayer - 73819N-PR, Anderson Benevides Campos - 285896N-SP, Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Angélica Miranda Victório - 15144N-ES, Anilson Soares - 29546N-SC, Antonio Henrique Teixeira Ribeiro - 213133N-SP, Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR, Arabel Albrecht - 16358N-MS, Arao dos Santos - 26613A-PR, Blas Gomm Filho - 4919N-PR, Caio Rocha da Cunha - 143473N-MG, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Carol Rodrigues Santos - 141299N-MG, Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR, Deisiane Oliveira da Silva - 171324N-MG, Deiziane Amelia Borges - 179071N-MG, Demetrius Valadiere da Silva Dutra - 135913N-MG, Denize Heuko - 30356N-PR, Donizete Vicente Ferreira - 119797N-SP, Edilson Luiz Zimiani Cabral - 25012N-PR, Edson Tomio - 33041N-SC, Eduardo Koerich Decker - 19368N-SC, Eduardo Kunzler Ciochetta - 45813N-PR, Emerson Fernandes - 171237N-SP, Everson Dornelles de Dornelles - 69423N-RS, Everton Jose Ziger - 59948N-RS, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Fabio Suguimoto - 190204N-SP, Fernanda Elissa de Carvalho Awada - 132649N-SP, Fernando Alfredo Paris Marcondes - 134514N-SP, Fernando Gustavo Kimura - 44363N-PR, Flaviano Wolf Giovaneli - 55311N-PR, Flavio Ruiz Canassa - 58141N-PR, Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR, Gabriela Maria Pereira Canassa - 61823N-PR, Giovani Duarte Oliveira - 16353N-SC, Guilherme Henrique Turner Cardoso - 120595N-SP, Gustavo Santos

de Oliveira Valdovino - 53986N-PR, Gustavo Teixeira Segala - 21017N-SC, Hernani Zanin Junior - 305323N-SP, Hugo Vinicius de Paula Rodrigues - 60662N-PR, Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR, Igor de Salles Borges - 29930N-SC, Ivanice Araujo - 178015N-MG, Jarbas Jorge D Agostini - 47822N-GO, Jessica Parravano de Souza - 108922N-PR, Jesuino Pereira de Oliveira Junior - 57948N-PR, Joana Goncalves Vargas - 75798N-RS, Josemar Estigaribia - 96217N-SP, Josiéle Bernardo de Lima Barbosa - 84172N-PR, José Edegar Pereira Filho - 77251N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, João Adriano Borges dos Santos - 34171N-SC, Ketschucia Michelli Batschke Fagundes - 69401N-PR, Kleber Wagner Barros de Oliveira - 6127N-RO, Leandro Davi - 35155N-SC, Leonardo Salerno - 43162N-RS, Luciana de Toledo G S M Ferreira - 150009N-SP, Luiz Antonio Dias Silveira - 53009N-MG, Luiz Carlos Fernandes Domingues - 12605N-PR, Luiz Carlos Trodorfe - 47961N-PR, Manoel Pedro Ribas de Lima - 44357N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR, Marcio Lamonica Bovino - 132527N-SP, Marco Antonio Pizzolato - 68647N-SP, Marcos Lara Tortorello - 249247N-SP, Maria de Lourdes Lanzoni - 16963N-PR, Marina Neves Rothbarth - 39315N-PR, Martha de Oliveira Sato - 61054N-PR, Matheus Cruz da Silva - 370798N-SP, Mauro Bramorski - 29654N-SC, Mauro Cristiano Morais - 26378N-PR, Mayra Bertozzi Pulzatto - 202465N-SP, Michel Poy Olmi - 18347N-SC, Milton Maluf Junior - 107759N-SP, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Paulo Edson Ferreira Filho - 272354N-SP, Paulo Lucas Apolinario da Silva - 21745N-MS, Paulo Roberto Viana da Silva - 6233N-ES, Rafael Asevedo Bueno Mendes - 59489N-PR, Rangel da Silva - 41305N-PR, Raphael Bernardes da Silveira - 40542N-PR, Renato da Costa Lima Filho - 44374N-PR, Ricardo Lumertz Pereira - 38503N-SC, Roberta de Souza Alves - 68969N-PR, Sandra Khafif Dayan - 131646N-SP, Saymon Frankllin Mazzaro - 42141N-PR, Sheila Pimentel Rodrigues de Sousa - 161042N-MG, Shirlei Baschirotto Felisbino Andreghetto - 14263B-SC, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR, Simone Kaefer - 87095N-RS, Stefano Cocenza Sternieri - 306967N-SP, Ubirajara Geovani Visconti - 14265N-SC, Valter Carneiro - 2466N-RO, Vinicius Borges Vaz - 85640N-RS, Vitor Ottoboni Pavan - 74451N-PR, Vivian Garcia Pereira - 62639N-PR, Wilson Gimenes Sampaio - 44676A-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3501 0008657-77.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008657-77.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Ricardo Negrão - 138723N-SP.
Apelado: Marcelo Ademir Zanchi.
Advogado: Marcelo Rodrigo Molinari - 44039N-PR, William Jhonson Caldas - 105688N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3502 0045894-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0005363-76.2020.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Construtora Triunfo S/a, It Sistemas Construtivos S.a., Thc - Triunfo Holding de Construções Ltda., Tiisa Infraestrutura e Investimentos S/a.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Isabella Bandeira de Mello da Fonseca Costa - 220132N-RJ, Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR.
Agravado: Borges e Almeida Advocacia e Consultoria Jurídica.
Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio - 12049N-SC.
Interessado: Administrador Judicial de Construtora Triunfo S/a / It Sistemas Construtivos S.a. / Thc - Triunfo Holding de Construções Ltda. / Tiisa Infraestrutura e Investimentos S/a.
Advogado: Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3503 0001552-89.2005.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001552-89.2005.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Gertrudes Rocha Dolci.
Advogado: Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR, Biatriz Seniv Djuba - 101058N-PR, Marcelo Szadkoski - 28114N-PR.
Apelado: Keli Vivian da Cruz, Maria Aparecida de Souza, Sidionir da Cruz.
Advogado: Maria Rosangela Tristante - 63204N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

3504 0011413-88.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011413-88.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valmir José Brito.
Advogado: Luis Felipe Costa Pereira dos Santos - 80512N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., E Camilo de Souza Holding Ltda, E. Camilo de Souza Veiculos Usados - Me, Ecio Camilo de Souza.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3505 0000962-95.2021.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000962-95.2021.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kleiton Kleomir Correia.
Advogado: João Henrique Teixeira Mondim - 77850N-PR.
Apelado: Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Luís Adolfo Kutax - 44476N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3506 0024487-83.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024487-83.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexsandra de Oliveira Mendes Horstmann.
Advogado: Marcello Henrique Giraldi - 64632N-PR.
Apelado: Rudimar Horstmann.
Advogado: Luiz Henrique Perusso da Costa - 53446N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3507 0033742-31.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033742-31.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Irlanda 01 Spe Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Jonas Spaer Construção Civil - Me, Petrus Construcoes Ltda, Vccon Engenharia Ltda., Vcg Empreendimentos Imobiliários.
Advogado: Atilio Bovo Neto - 56237N-PR, Emerson Luis Dal Pozzo - 47102N-PR, Erick Willian Pertussatto - 80239N-PR, Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR, Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR.
Apelado: Irlanda 01 Spe Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Jonas Spaer Construção Civil - Me, Petrus Construcoes Ltda, Vccon Engenharia Ltda., Vcg Empreendimentos Imobiliários.
Advogado: Atilio Bovo Neto - 56237N-PR, Emerson Luis Dal Pozzo - 47102N-PR, Erick Willian Pertussatto - 80239N-PR, Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR, Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3508 0045775-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006137-12.2018.8.16.0045 - Recuperação Judicial.
Agravante: Moveis Romera Ltda em Recuperacao Judicial.
Advogado: Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR.
Interessado: Adaildo Gomes Fraga, Adalberto Carlos Variani, Adelino Pinheiro, Adelmo Izidoro Mandu, Adeusi Nunes Rodrigues, Adinei Melo Soares dos Santos, Adriana Aparecida Gonçalves Miranda, Adriana Carneiro Pereira, Adriana Mariana de Melo, Adriane Pankevicz Molotto, Adriano Antonio da Silva, Adriano Collégio Alves, Adriano Dondoni, Adriano Rodrigues Ferreira, Adrielly de Araujo Gonçalves, Ailson Fernandes de Oliveira, Ailton Jesus Correia, Aladilza do Amaral, Alberto Romero, Alda Maria Souza Rodrigues, Alessandra Silveira da Silva, Alessandro Gazzeta dos Santos, Alessandro Pedro Guedes, Alexandra de Oliveira Sousa, Alexandre Fernando de Oliveira, Alex Ceolin Antonio, Alex Marcelino da Silva, Alfredo Freire Vieira, Aline Luciana Gonçalves, Aline Mendes de Almeida, Aline Urbano de Araujo de Abreu, Almir Severo da Silva, Amadeus Fernandes da Cruz, Amai de Brito Tavares, Amanda Kallynquia Alves Higino, Amanda Mercado Gonçalves, Amanda Patrícia Lima da Silva, Amarildo Henrique de Oliveira, Amarildo Marciano da Silva, Ana Caroline Lima Costa, Ana Caroline Pereira do Vau, Ana Clara Silva Lima, Ana Claudia Ferreira Andrade, Ana Laura Jonas Leite, Ana Lucia Gonçalves da Silva, Ana Lucia Lima Campos, Anatacha Maciel Dantas, Anderson de Castro, Anderson José de Brito, Andreia Aparecida dos Santos, Andreia Cristina Paiva, Andreia Rigo, André Luis Basilio Silva, Andre Luis Borgheti Santos, Andressa Carvalho, Andressa da Silva Santos, Anésia Matos da Silva Santos, Antonia da Silva Mota Lobo, Antonia Maria dos Santos, Antônia Tacione da Silva Ribeiro, Antonio Barbosa Azevedo, Antônio Benites Junior, Antônio Carlos Bonin, Antonio Carlos Ferreira, Antonio Carlos Jorge Leite, Antonio Leandro de Padua Portero, Antonio Suemar Silva Moura, Antonio Vangleis da Silva Araujo, Anunciata Luiza Menegon Romera, Aparecida de Lourdes Surek, Aparecido do Carmo Salsman, Arapondoar Comercio de Auto Peças, Arisson Souza da Silva, Arlene Benedita dos Santos Marques, Arlete de Fatima Frank, Artefamol - Indústria e Comércio de Artefatos de Móveis Ltda., Arthur Bernardes Filho, Atair Ribeiro da Silva, Aulik Industria e Comercio Ltda, Auto Center Molitaca Ltda - Me, Automecânica Metal Diesel Ltda, Balera, Berbel e Mitne Sociedade de Advogados, Banco do Brasil S/a, Banco Safra S.a, Belair Cassio Vieira, Benedita Aparecida Lopes de Barros, Benedito Aparecido Silverio, Bernadete de Fatima Machado, Bianca Moura de Oliveira, Bogo Advocacia e Consultoria, Brinquedos Bandeirantes S/a, Britânia Eletrodomésticos S.a., Britania Eletronicos S.a., Bruno Augusto Braga, Bruno Henrique Avelino da Silva, Bruno Henrique da Silva, Bruno Pereira Machado, Bruno Vinícius Assen Costa, Camila Cristina Camargo, Camila Santos Elias da Silva, Candeias Auto Posto Ltda, Carla Cristina Chagas, Carlos César de Morais Maia, Carlos Nivicios Duarte dos Santos Messias Fernandes, Carlos Roberto Franchin, Carolina Centeno de Souza, Carolina Inmaculada Janampa Valladares, Carolina Lindbeck Leite, Casamob Indústria e Comércio Ltda, Ccm Gestão Empresarial Representação e Intermediação de Negócios Ltda, Celia Regina Batista de Oliveira, Celia Regina Silveira, Celio Dias de Castro, Celivaldo Figueiredo da Silva, Celma Antonia Sansão Gouveia, Cesar Araujo do Santos, Cesar Augusto Monfredinho, Chirleide Cleide Livramento dos Santos, Cínthia Angélica da Silva Estringues, Cinthia Carla Ferreira, Cinthia Nara Barbosa da Silva, Claiton Conte Pêgo, Clara Natacha Soares, Clarice Mattioni, Claudia Pinaffi dos Santos, Clea Felipe Coelho, Cleidiane da Silva Batista, Cleidineia Delfino, Cleiton Araujo de Oliveira, Clelia Soares Pacher, Clemente Alves da Silva, Cleonice Aparecida Leite, Cleonice Cristina Gimenes Medina, Clescio de Mesquita Pinheiro, Cleunice Serafim da Silva, Cleuza Fattor Alegria, Cleytom Correa Lesse, Climazon Industrial Ltda, Cnova Comercio Eletronico S.a., Colchões Pantanal Tlda, Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Ltda, Companhia de Eletricidade do Acre, Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld, Craire Cristina Nazareth Marques, Cristiane Conceição da Silva, Cristiane Gomes de Souza, Crown Ocean Capital Credits III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados, Dacio Lima Silva, Daiana Suellem de Freitas Pereira, Daiane Carin Lorenzi Thiesen, Daiane Lopes dos Santos, Daiara Gualasua Dorado dos Santos, Damiana Michelle Nascimento dos Santos, Daniela Cesario de Camargo, Daniela da Silva Caldeira, Danielle Bittencourt Lima, Danielli Martins de Santana, Danizio de Lima Feitoza, Danrlei Souza Bach, Danyely da Silva Santos, Dare, Carnavale & Carnavale Ltda, Daten Tecnologia Ltda., Davi Schiller Rodrigues, Dayllana da Silva Ferreira, Debora Jaqueline Cordeiro da Silva Correa, Deise Renata Martins, Dejalma Ribeiro dos Santos, Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, Demóbile Indústria de Móveis Ltda., Dener Paulo Vieira, Deneval de Andrade Ferreira, Diego Amauri Schimidt, Diego de Souza Nagy, Diego Duarte Matos, Dinilsa da Silva, Dinyeles Rodrigues Soares, Diony Silva dos Reis, Dirce Maria Pedrosa da Silva, Dirceu João Luvizon, Dj Indústria e Comércio de Móveis Ltda, DL Comercio e Industria de Produtos Eletronicos Ltda, Dorismar Damaceno da Silva, Douglas da Silva Pereira, Douglas Silva de Oliveira, Ebc - Empresa Brasileira de Comercialização Ltda, Edeilson da Silva Aguiar, Edilson Lira e Silva, Edina Alves Feitosa, Edina Maria Silva Leonel, Edineia Cagnini Lohn, Edion Rodrigues Calichio, Edirlene Maia da Cruz, Edivaldo Alves Dutra, Edivaldo Sergio de Macedo, Edma Aparecida Lopes da Costa, Edna Maria de Souza, Edson de Matos Souza, Edvalte Aparecido dos Reis, Elaine Rosa da Silva, Elaine Silva Gonçalves, Electrolux do Brasil S.a., Elen Geane Teixeira Schwinn, Elg Pedestais Ltda, Eliane Nascimento Cedreira, Eliane Salete Bernardi Bif, Elias de Jesus Araújo, Elias Horacio da Silva, Elidiane da Silvalima, Elinaldo da Silva Alves, Elisangela Alves Teixeira,

Elisangela Leite de Souza Correa, Elisangela Maria da Silva, Elisangela Moreira Campos Correia, Elisa Yoshiko Takakua, Eli Tiago Pinheiro Vieira, Elizabeth de Oliveira dos Santos, Elizeu Gomes Alves, Ellenco Soluções Para Transportes Ltda, Eloisa Leonidas Neves Souza, Elton Carlos Machado, Emanuelle Aquino Leite da Silva, Emerson Ferreira Alves, Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.a., Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.a., Energisa Rondonia - Distribuidora de Energia S.a, Energisa Sul-sudeste - Distribuidora de Energia S.a., Enzo Biazoli Junior, Erica Moreira Campos Silva, Erika Ferreira Lopo Camargo, Esmael dos Reis Silva, Esmaltec S/a, Esmeraldo Leodoro dos Santos, Espólio de Dalvo Ribeiro Batista Neto, Espólio João Amelio Gouveia, Estado de Mato Grosso do Sul, Estado do Paraná, Estelita Brito Gonzales, Ester Suzy do Nascimento de Amorim, Eugenio Cezario, Eurilanda Nobre de Lima, Eva Aranda Ramires, Eva Maria da Costa Souza, Evando Francisco Sobrinho, Evanildo Franklin de Brito, Everton Alves Gonçalves, Ewerton Donizeti Santos da Costa, Fabiana Araujo da Silva, Fabiana da Silva Sa, Fabiana Sá dos Santos Malta, Fabiane Romera, Fabiano Evangelista Conci, Fabio Barbosa Dias, Fabio Moura de Oliveira, Fabio Silveira de Araújo, Fabricio da Silva Kintschev, Fabrimóveis Industrial Ltda, Fátima de Matos Ramos, Fernanda Barbosa Sá, Fernanda Bento Pereira, Fernanda Bizaglio, Fernanda da Silva Gomes, Fernando Beltran Fabricio, Fernando Henrique Matera, Fernando Luiz Parpinelli Honorio, Fernando Martins de Souza, Francieli de Souza, Francielle Maria dos Santos Silva, Francielle Ramos dos Santos Langhi, Francielli Juliana Picur Cirino, Francielly Aline da Silva, Francimar dos Santos Machado, Francineia do Carmo da Silva, Francisca de Lima Pessoa Alatrach, Francisco Adilson Silva Menezes, Francisco Alves de Lima, Francisco Xavier Gonzalez Vogado, Franclin Farias de Souza, Francyney do Lago Bezerra, Franscisca Gonçalves de Souza, Fresnomaq Industria de Máquinas S/a, Gabriela de Souza Santos, Gabriela Silva de Oliveira, Gabrielly Alves Lopes dos Santos, Gabriel Witchmichen Almeida Santos, Galzerano Indústria de Carrinhos e Berços Ltda, Gazin Indústria de Colchões Ltda, Gazin Indústria e Comércio de Imóveis e Eletrodomésticos Ltda, Geizislaine Vigilato Moreira, Genir Ferreira Alves, Geni Santos da Silva, G. F. Empreendimentos Imobiliários, Gilliard Jaime de Oliveira, Gilmar Silverio de Almeida, Gilson Dondoni, Gilvan Ferreira de Oliveira, Gilvânia Maria da Silva, Gislaine Teixeira de Souza, Gislene Borges Jara, Glassiela de Rezende, Glória Maria Costa de Lima, Golden Distribuidora Ltda, Graça Advogados Associados, Gracileide Vasconcelos Ferreira, Grazieli Lemes de Campos, Gree Electric Appliances do Brasil Ltda, Grupo K1 S.a., Guilherme Nascimento da Silva, Guilherme Rocha Kawauti, Hedderson Albuquerque Munhoz, Helem Samarah de Oliveira Soares, Helen Christiane Santos Teleck, H M Oliveira-me, Ibbl Industria Brasileira de Bebedouros Ltda, Igor Oliveira Dias, Ilizabete Farias Mittlstaedt, Ilma Espíndola Franco, Imperatriz Indústria e Comércio de Estofados e Colchões Ltda-me, Incabrás Indústria e Comércio de Imóveis Ltda, Industria e Comercio de Colchões Castor Ltda, Iraci Selma Tischer, Irineu Castelani de Azevedo, Isabela Bindilatti, Isac Paes Castro, Ismael Rocha da Cruz, Ismael Schuavab, Itamar Almeida dos Santos, Itamar Donizete Breunig, Itatiaia Móveis S/a, Ivaneide Nogueira de Araújo Fontinelles, Ivone Celestino Gonçalves Quirino, Ivone Seibel, Izaias Luiz Heidrick, Jaime Campos Soares, Jan Marcelo Tymoniuk Bortoluzzi, Janniele Oliveira Caetano, Jaria Dantas de Souza, Jayne Gonçalves Cardozo, Jean Carlos da Rocha, Jean Carlos Lima Silva, Jean Damasceno Lima, Jeferson dos Anjos Almeida, Jéssica Barbosa Inoccenio Silva, Jéssica Cristina Ribeiro de Arruda, Jessica de Almeida Brogni, Jessica Larissa Lima Silva, J. L. Libearatti Transportes Ltda, Joana Paula Riquena, João Batista Inacio Moraes, João Felipe Beltrame, João Mário Ferrante, João Pereira da Silva, Jociete Henrique dos Santos Lima, Joel Amorim da Costa, Joicilene da Silva Rocha, Jonathan Mayco Ferreira Escobar, Jorcilene Teixeira Soares, José Alves da Silva, José Anilton Ferreira, José Antonio Calves, José de Oliveira Sobrinho, José Fredison Lopes de Souza, Jose Ivan do Nascimento, José Jair Rodrigues Valim, Joseli Rodrigues de Paula, José Luiz Ferreira, Josemilson Menezes Siqueira, Jose Pereira Sales, Jose Raimundo Costa dos Reis, José Roberto Pereira da Silva, Jose Soares de Araujo Junior, José Weverton Alves de Souza Berwanger, Josiane do Carmo Silva, Josias Bezerra da Silva, Josias da Rosa Dias, Josias Luiz Gonçalves, Josimeire Moura de Souza, Joverci Vilalba Larrea, Juarez Marques Alves, Jucileia de Oliveira Silva, Jucilene Garcia Silva Neves, Juliana Andreola da Costa dos Santos, Juliana Aparecida da Silva, Juliana Cecilio de Oliveira, Juliana Justina da Silva, Julian Gonçalves de Sá, Juliano da Cunha Miranda, Juliene Vieira Paiva, Jurli Atanazildo Ribeiro, Kamila Teodoro da Silva, Karcher Indústria e Comércio Ltda, Karina da Silva Menezes Mattos, Karina Monteiro Sanches Britts, Karita Larissa de Souza dos Santos, Karoliny dos Santos Ribeiro, Kátia de Paulo dos Santos, Katlen Pilaski da Silva, Kayo Henrique Bento Correia, Keila Benito Molina, Kelem Lopes Cavalcante, Keliany Oliveira da Silva, Kennedy de Oliveira Soares, Kézia Kely Ribeiro dos Santos Pereira, Kg Locadora de Veículos Ltda - Me, Kharen Cristina Giamogeski, Khayla Brytany Pereira da Silva, Kidasen Indústria e Comércio de Antenas Ltda., Kit's Paraná Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Kleber Jose de Arruda Ramos Silva, Kleber Victor Jardim, Krol Varella Ferreira Lopes Stroesner, Lady Janne Mota Reis, Lair Lucy Senetra de Assis, Lais de Lima Martins, Lais Mariana Barbosa Silveira, Larissa Rodrigues Demiciano, Larissa Teixeira dos Santos, Leandro Antonio Candido, Leandro do Nascimento Oliveira, Leidiane Gomes Ferreira da Silva, Leonardo Sanabria Filho, Leonildo Schoenell, Leticia Dias Rosa, Leticia Silva dos Santos, Letícia Vendrametto Borges, Lidia dos Santos Alves, Lidianne Santi de Lima Monti, Liliane Braido de Lima, Liliane Souza de Araujo, Lindacir Maroto de Souza, Linea Brasil Industria e Comercio de Moveis Ltda, Liziane Oliveira Santos, Ll Comércio e Exportação de Produtos Químicos Ltda, Loc X Gestão de Imóveis Ltda, Luana Alencar da Silva Novaes, Luana Lais de Lima, Luan Andrade de Matos, Luana Ramos Machado, Lucas Antonio Aires da Silva, Lucas dos Santos Silva, Lucas Fante Reis, Lucas Francisco da Silva, Lucas Marlon Gomes Desiderio, Lucas Pereira Pardinho, Lucas Picoli Zampar, Lucas Vicente da Silva, Lucélia Gomes Guimarães, Luciana Aparecida Lobo Galdino, Luciana Lima de Araujo, Luciano Cardoso da Silva, Luciano Marcos de Albuquerque, Luciano Silva do Amaral, Luciene de Lyra Lima, Lucineia de Souza, Lucineide Oliveira Santos, Luis Eugenio de Pontes, Luis Guilherme Flores de Figueiredo, Luiz Carlos Bessegato, Luiz Cesar de Paula, Luiz Felipe Bezerra Fernandes, Luiz Henrique Alves Sena Lopes, Luiz Henrique Gomes Kreusch, Lukaliam Móveis Ltda, Luzia Nogueira de Oliveira Paraná, Mabel Cristina de Oliveira Queiroz, Made In Brazil Ltda, Maicon Magalhães Hieber, Maikon Regis Barbosa da Silva, Maion Matheus Pereira Toledo, Mais Próxima Comercial e Distribuidora S/a, Mandel Advocacia, Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, Marcello Pereira Costa, Marcelo Angelo Fogaça, Marcelo Lepka, Marcelo Ruthes Preve, Marcelo Vinicius Lima Santos, Marcel Vieira Bif, Marcia Alves Ortega Martins, Marcia Hendges Ferreira, Marciana de Souza Rodrigues, Marcio Aparecido Feliciano Costa, Marcleide Lima Rodrigues, Marco Antonio Alves dos Santos, Marco Aurélio Gonçalves, Marcos Antonio de Souza, Marcos da Silva Rodrigues, Marcos Januario de Camargo, Marcos Lima de Almeida, Marcos Paulo dos Santos Moreno, Marcos Roberto de Araujo, Margarida de Oliveira, Maria Alice Gomes Ferreira, Maria Aparecida da Silva de Freitas, Maria Aparecida Pin Reis, Maria Auxiliadora Franca Espíndola, Maria Celia Jaco Laborda, Maria Célia Pereira, Maria Cleonice Campos Carvalho, Maria Cristina da Silva Pinto, Maria da Conceição da Silva Souza, Maria da Conceição Galdino Carneiro, Maria da Gloria Alves da Silva, Maria de Fatima da Silva, Maria de Fátima de Jesus, Maria de Lima Dias, Maria do Carmo Silva Cruz, Maria Ilma de Souza Melo, Maria José Alves, Maria Jose Ferreira da Silva, Maria José Jesse de Aragão, Maria Luiza de Moura Lopes, Maria Luiz dos Reis Farias, Mariângela Fianco, Maria Regina da Silva, Maria Rozineide Lima da Silva, Maria Selvia Rodrigues da Silva, Maria Sonia de Oliveira, Mariesi Teixeira Corrêa, Marilda Delfina da Silva Filho, Mariluce Ribas de Sales, Marinez Gomes de Souza, Marins Bertoldi Advogados Associados, Marli dos Santos, Marli Terezinha Penteado, Marluce Goncalves, Mateus Henrique de Lima Assunção, Matheus Santos da Silva, Mauricio Alves, Mauricio Ferreira Pereira, Maurielly Souza Vaz de Lima, Max Sales Dias Fonseca, Maxsania Flavia Morais de Andrade, Meirileia Oliveira, Metalúrgica Mor S/a, Micheli Nara Marchioro, Michelle de Oliveira Matos, Michel Neves Feitosa, Mike Ítalo Soares Pereira, Milcíades Cáceres Sarate, Miriam Aparecida Martins Ferreira, Miriam Duarte Mendes Martins, Mirian Auto Posto Ltda, Mk Eletrodomesticos Mondial S.a., Monica Naitzel Zacarias, Mor Distribuidora de Artigos de Laser, Moval - Móveis Arapongas Ltda., Moveis Romera Ltda em Recuperacao Judicial, Mueller Eletrodomesticos Ltda, Mueller Fogões Ltda, Multilaser Industrial S.a., Município de Arapongas/pr, Munitielle Abilio dos Santos, Muriel Arantes Machado, Mylena Augusta Lopes de Menezes, Nadir Rodrigues Zambam, Naiara Karen Jesus Cristaldo, Natalia Carolina Mendez Cáceres, Nathan da Costa Ferreira, Nathiele Alves de Araujo, Nayara Nayane Rolim de Oliveira, Necilene Alves de Oliveira Santos, Nelci de Araujo Silva, Nelsina Ramos Botelho, Nelson Correia de Souza, Nelson Demetrio Cavalcante, Nelson Ribeiro Pessoa, Newmaq Eletrodomesticos Ltda, Nh Industria e Comercio Ltda., Nikolas Claudio Pereira de Melo, Nilzeide Mendonça Aragão, Noemi Reis Garcia, Nohabi Pereira Sales, Norma Pereira da Silva, Odair Priano da Silva, Officer S. A. Distribuidora de Produtos de Tecnologia em Recuperacao Judicial, Olival José Skuaris, Olivia Pereira da Silva, Orlando Aparecido Tamborin, Orlando Martines de Matos, Oscar Benites Saito, Osmar Gonzales, Osmar Wilson Nogueira dos Santos, Panasonic do Brasil Limitada, Patricia Julia da Rocha, Patrícia Paiva Chemin, Paula Aparecida Sola, Paulo Cesar Negrete, Paulo Cesar Vignolle de Souza, Paulo Henrique Pavan Garcia, Paulo Otávio Catardo Silva, Paulo Sérgio Quezini, Paulo Vitor Souza Bindilatti, P. B Lopes & Cia Ltda, Pedro Edson de Siqueira Pereira, Pedro Martins de Moura, Pedro Ribeiro de Souza, Pelmex Ms Ltda, Perez Recuperação de Crédito Ltda, Philco Eletrônicos S.a., Pionner do Brasil Ltda, Poliana de Abreu Leite, Poliana Gomes Pegorer, Pontual Transportes Eireli, Positivo Tecnologia S.a., Posto Santa Luzia de Rancharia Ltda, Pr Century Comércio de Eletro-eletrônicos Ltda, Priscila Alves Ricci, Priscila Arraes Reino, Priscila Franceline dos Santos, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Rafaella Batista de Sousa, Rafael Santana Pinheiro, Railene Santos da Silva, Raimundo Neves de Araujo, Ramella Paulino dos Santos, Raphael Luiz Jacobucci, Raycemberg Castro de Souza, Regiane Antunes Pedroso, Reginaldo Alexandro Oliveira Aguiar, Reinaldo Rodrigues da Silva, Ribas Santiago, Bega & Petry Sociedade de Advogados, Ribeiro Veiculos S/a, Ricardo Batista Nobile, Richardson Stwartt Melo Barbosa, Rita de Cassia Vidoto, Roberto Adriano Noronha da Silva, Roberto Silvio Buchmann, Robson Lima Assen, Robson Meira dos Santos, Rodrigo de Mattos Ferraz, Rodrigo dos Santos, Rodrigo Muller, Rodrigo Wanderson Almeida, Rogerio Anderson da Silva Lopes, Rogério Danguy Cleto, Rogério de Oliveira da Silva, Rogério Dias de Matos, Rogerio Ribeiro dos Santos, Rogger Felipe Nascimento Ferreira, Ronaldo Alves dos Santos, Ronaldo Rodrigues de Melo, Ronaldo Vieira de Jesus, Roque Luis Marquesini, Rosana Vanderleia Krutsch, Rosângela de Figueiredo Barreto, Rosangela Khater, Rosecleide Gomidez da Silva, Rosemeiri Souza Torres, Rosenilda Aparecida Morais França, Rosenildo Almeida de Jesus, Rosicler Berton, Rosiel Bastos, Rosilda Feitoza da Silva, Rosimare Maria da Silva, Rosineia de Jesus Silva, Rozeli de Fátima Ribeiro Pereira, Rozemer Dias Machado, Ruan Felipe Cavalari de Jesus, Ruty dos Santos Barbosa, Rv Móveis Ltda, Ryann Martins de Almeida, Samara de Souza Correia, Sandra Moreira Barbieri, Sandro dos Santos Oliveira, Sara Eliane Rita dos Santos, Sebastião da Silva, Seliane Costa Rodrigues, Semp Tcl Comércio de Eletroeletronicos S.a., Senilda da Cruz, Sergio Augusto Coelho, Sergio Languer, Sérgio Oliveira de Souza, Sidiney da Silva Costa Júnior, Silvana Cristina Hack de Jesus, Silvia Torrez Dorado, Silvio Doli da Silva, Silvio Gomes Galdino, Sindicato do Omercio Varejista de Paranavaí, Sindicato dos Empregados do Comercio de Maringa, Siri Comércio e Serviços Ltda., Sirlei Santos Lopes Miranda, Smp - Ind. Comercio Moveis Ltda, Solange Aparecida Batista, Solange Franciscatti Pogian, Sônia Andreia Marcolino, Sonia Maria Celestino da Silva Meireles, Suelena de Souza Lima, Sueli de Fatima da Silva Fuzi, Tahech Advogados Associados, Taiffe-proart Distridora de Produto de Beleza Ltda, Tailany Quintão Olimpio, Taina Seibert Chagas, Tamires Lourenço Antonio Franco, Tânia Cristina da Silva, Tatiana da Silva Almeida, Tatiane Almeida Rodrigues, Tatiane Ferreira dos Santos, Tatyellen dos Santos Barbosa, Telemar Norte Leste S/a - em Recuperacao Judicial, Telvina Holanda, Tiago Carvalho de Franca, Tiago Wilson Rodrigues e Carmo, Transportadora Rota Rápida Ltda, Ueliton de Souza Coelho, Ueliton Patrocinio Caceres, Uerlei dos Santos Machado Barbosa, Uéverton Bispo da Silva, Vagner Aparecido de Souza Barros, Valdecir Campanaro Braga, Valdecir Macedo Gonçalves, Valderlar Salustiano Goes, Valdir José Carlot, Valdir Jose Pinheiro, Valdmir de Andrade, Valeria Aparecida da Silva Dias, Valmir Rodrigues da Silva, Vanessa Aparecida Piffer Santos, Vanessa Gonçalves dos Santos,, Vanilza Aparecida da Silva, Vaniu Rodrigues Neto, V e F de Brito & Cia Ltda, Ventura Felipe, Verônica Cristina de Souza, Vicentina Ramos de Almeida, Victor Hugo de Melo, Viero Móveis Industria e Comércio Ltda, Vilma Aparecida de Souza, Vilma Ferreira da Silva, Vilmar Maurer, Vilson Kelniar, Vinicius Lindbeck dos Santos, Vitoria Channer Silva Araújo, Viviane Pineti Jonas Galvão Codognoto, Vivilane Brauna Cabral, Wagner Barros dos Santos, Wagner da Silva Oliveira, Waldman Comércio Importação e Exportação Ltda, Walter Veira de Melo, Wanderlon dos Santos Muniz, Wanke S.a., Wendell Timm Torquato, Wender Rodrigo Dias de Moura, Wender Rolim Leandro, Wenderson Alves Ferreira Marinho, Werik Lopes Galvão do Carmo, Wesley Fernando da Silva, Wesley Henrique S Gozella, Wesley Lopes Yunes, Whirlpool Eletrodomesticos Am S.a., Whirlpool S/a, Willian Bueno, Willian Lima da Silva, Yara Cristina Pinheiro dos Santos, Zanoni Teixeira e Franco Advogados Associados, Zenildo Schafer de Vicente, Zurich Minas Brasil Seguros S.a..

Advogado: Abdiel Afonso Figueira - 3092N-RO, Adalberto Carlos Variani - 27953N-PR, Adalberto Fonsatti - 18678N-PR, Adalberto Marin Lopes - 284047N-SP, Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Adriana Passamani de Oliveira - 17758N-MT, Adriana Rego Sampaio - 67771N-PR, Adriana de Jesus Carvalho Pimentel - 15912N-MT, Adriano Collegio Alves - 5403N-MT, Adriano Pereira dos Santos - 80392N-PR, Adriano Valente Fuga Pires - 7679N-MT, Agnaldo Vujanski de Jesus - 25296N-PR, Agnesperla Talita Zanettin da Silva - 9127N-MS, Aguinaldo Pereira Dias - 7667N-AM, Alan Rodrigo Oliveira da Costa - 5242N-AC, Aldair Capatti de Aquino - 2162N-MS, Aldo Henrique Alves - 22386N-PR, Alessandra Karina Carvalho Gongora - 8610N-RO, Alessandro Francisco Adorno - 270163N-SP, Alessandro de Oliveira - 69149N-PR, Alex Ceolin Antonio - 20086N-MS, Alex Sandro Sarmento Ferreira - 6551N-MT, Alexander Campos de Lima - 31583N-PR, Alexandre Fernando Torrecillas Ferreira - 39782N-PR, Alexandre Henrique dos Santos - 93925N-PR, Alexandre Lima Siqueira - 15752N-MS, Alexandre Scherer - 10138N-PA, Alexson Bussons Miranda - 4823N-AC, Alfredo José Faiad Piluski - 27439N-PR, Ali Mustafa Atyeh - 43710N-RS, Aline Brunetta Borgo - 71179N-PR, Aline Guerrato Foroni - 10861N-MS, Aline Neves Hoyos - 15712N-PA, Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR, Aline de Pinho Silva Pinheiro - 6855N-RO, Almir Vieira Pereira Junior - 8281N-MS, Altair Moresco - 6606N-RO, Altemar Dias da Gama - 18322N-MT, Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Amanda Aparecida Paula de Carvalho Fagundes - 5701N-RO, Ana

Carla Schroer - 23875N-MS, Ana Clara Dias Nani - 23633N-MT, Ana Claudia Ferreira Andrade Belozupko - 95515N-PR, Ana Cristina Casanova Cavallo - 125734N-SP, Ana Paula Medina Konzen - 55671N-RS, Ana Paula Weiller - 95426N-PR, Ana Paula de Sousa Ferreira - 187303N-SP, Anderson Carlos Borba - 78531N-PR, Anderson Dênis Martinazzo - 13350N-MS, Anderson Fabiano Brasil - 5921N-RO, Andre Luis Basilio Silva - 20593N-MS, Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Andre Ricardo Strapazzon Detofol - 4234N-RO, Andreia Pinheiro - 10946N-MT, Andreia Rigo - 75910N-PR, Andresa Martignago de Souza - 13974N-MT, Andressa Carolyne Correia - 24374N-MS, Andressa Pinheiro Araujo Rodrigues - 20322N-PA, Andria Aparecida dos Santos de Mendonça - 3784N-RO, André Fernandes D'araujo - 222984N-RJ, André Luiz Soares - 72702N-PR, André Ricardo Lemes da Silva - 156817N-SP, Angelo Augusto Cardoso Pascotto - 262943N-SP, Angelo Pilatti Neto - 10698N-PR, Anna Paula Carrari Ramos - 45725N-PR, Antonio Aparecido Pascotto - 57862N-SP, Antonio Carlos Cazarim - 6782N-PR, Antonio Carlos Ferreira - 2953A-MS, Antonio Eduardo Dias Teixeira Filho - 254155N-SP, Antonio Farias Ferreira Netto - 31243N-PR, Antonio Guerche Filho - 112769N-SP, Antonio Marcos Solera - 36101N-PR, Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto - 17081N-PR, Antonio de Padua Notariano Junior - 154695N-SP, Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Arlindo Moreira Barbosa - 12308N-PR, Armando de Jesus Gouvea Cabral - 10758B-MS, Armin Roberto Hermann - 39488N-PR, Arni Deonildo Hall - 13837N-PR, Arthur Bernardes Filho - 25172N-MS, Atalício Teófilo Leite - 7727N-RO, Aureliano José de Arêdes - 12087N-PR, Auri Jose Braga de Lima - 6946N-RO, Breno Miranda Soler - 28677N-PA, Bruna Carla da Silva Pereira - 22473N-MS, Bruna Cruz - 85747N-PR, Bruna Ribeiro da Trindade Esquivél - 15587N-MS, Brunna Tatianne Cardoso Silva - 15706N-MS, Bruno André Soares Betazza - 50951N-PR, Bruno Balduino - 79368N-PR, Bruno Henrique da Silva - 368538N-SP, Bruno Marrach Merotti - 100011N-PR, Bruno Valverde Chahaira - 52860N-PR, Camila Antunes de Lima - 72268N-PR, Camila Fernanda Fernagueu - 84914N-PR, Camilla Miyuki Oshima - 92494N-PR, Carina Batista Hurtado - 3870N-RO, Carla Cristina de Lima - 286479N-SP, Carla de Souza Moreira - 88376N-PR, Carlos Alberto Vaceli - 145876N-SP, Carlos Alexandre Herreira - 16161N-MS, Carlos Aparecido Gonçalves Junior - 390139N-SP, Carlos Eduardo Campanholo - 274627N-SP, Carlos Eduardo Leme Romeiro - 138927N-SP, Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR, Carlos Pereira dos Santos - 403111N-SP, Carlos Roberto Nagel - 5443N-SC, Carmen Karine Steimbach - 8524N-AM, Carolina de Araújo Colombo - 15070N-MS, Caroline Lemes de Campos - 97003N-PR, Cayo dos Santos Pereira - 16949N-PA, Celso Nobuyuki Yokota - 33389N-PR, Celso dos Santos Filho - 19697N-PR, Cesar Augusto da Silva Peres - 36190N-RS, Charles Machado Pedro - 16591N-MS, Christian Lima Solera - 74233N-PR, Cicero Allysson Barbosa Silva - 34495N-PR, Cileuza Maria Moraes - 62997N-PR, Claudio Cesar de Siqueira Ribas - 211515N-RJ, Claudio Muller Cardoso - 24139N-MS, Cleber Cesar Candido - 62471N-PR, Cleber Cesar Candido - 7198N-AM, Cleber Daniel da Silva - 88673N-PR, Cleber Estringues - 339622N-SP, Clemente Alves da Silva - 6087N-MS, Cláudia Elisiane Penteado - 67255N-PR, Cláudio Jose Fonsatti - 43936N-PR, Cláudio da Silva Cardoso - 175878N-SP, Clélia Sueli Hermógenes de Souza Rodrigues - 9563N-RO, Crislaine Francisca de Souza - 23486N-MS, Cristiane Aparecida da Silva de Carvalho - 33481N-PR, Cristiano Pael da Silva - 23794N-MS, Cristiele da Silva Santos - 5428N-AC, Cristovao Angelo de Moura - 5321N-MT, Cynthia Patricia Chagas Muniz Dias - 1147N-RO, Cássio Ranzini Olmos - 224137A-SP, Daniel Araujo Botelho - 15355N-MS, Daniel Bogo - 74229N-PR, Daniel de Lucca e Castro - 137169N-SP, Daniela Gullo de Castro Mello - 212923N-SP, Danilo Arendt Saravy - 74963N-PR, Danilo Bono Garcia - 9420N-MS, Dariane Agostinetto - 20322N-MT, Dayane Capra Kloeckner - 37329N-PR, Dayane Lopes dos Santos - 20832N-MS, Debora Santos Gouvea - 25345N-MT, Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR, Demétrio Maruch Nunes da Silva - 32563N-PR, Denise Adriana Candido Zanolo - 52868N-PR, Denison Henrique Leandro - 28764N-PR, Denize Aparecida Cabulon Graca - 20420N-PR, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, Denny Cancelier Moretto - 9151N-RO, Derenice Ribeiro de Assis - 56328N-PR, Diego Barcelos Santos - 10167N-RO, Diego Bodanese - 44137N-PR, Diego David Ramires - 85256N-PR, Dimas Bocchi - 149981N-SP, Diogo Jordan Martinati de Souza - 63161N-PR, Dirceu Pertuzatti - 19472N-PR, Douglas Ademar Lima Wommer - 21711N-MS, Douglas Barbetto Baião - 71810N-PR, Dângella Alves Moreira - 27500N-MT, Eder Sanso Sagais - 23348N-MT, Edieni Gessica Previatti - 85764N-PR, Edilene Oliveira de Sousa - 25751N-MT, Edilene Pereira de Oliveira - 4655N-AC, Edir Braga Junior - 4735N-MT, Edson Baldin - 317785N-SP, Edson Vieira dos Santos - 4373N-RO, Eduardo Freire Gameiro Zanicotti - 55190N-PR, Eduardo Marcelo Pinotti - 43765N-PR, Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim - 118685N-SP, Elaine Paffili Iza - 88967N-SP, Elaine Tiburcio de Oliveira - 19753N-MS, Elcias Cunha de Albuquerque Neto - 4891N-AC, Elias Horacio da Silva - 4816N-MT, Elis Karine Boroviec Ferreira - 8866N-RO, Ellen Marcia Galvão Itacaramby - 16989N-MT, Elton Luis Carvalho Paixão - 282563N-SP, Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP, Emmily Teixeira de Araujo - 3507N-AC, Enilson Gomes da Silva - 4485N-AC, Eric Santana de Lima - 424407N-SP, Erick Lucas Mazepa - 102558A-PR, Erika Luana Martins Barbosa Porfirio - 338606N-SP, Erike Vinicius Vieira - 91886N-PR, Ernesto Cristovam da Silveira II - 74158N-PR, Evandro Alves da Silva Grili - 127005N-SP, Evandro Luis Trevisol - 20515N-SC, Everton Alves Gonçalves - 417589A-SP, Ezequiel Cruz de Souza - 1280N-RO, Fabiana Barbassa Luciano - 320144N-SP, Fabiana Diniz Alves - 98771N-MG, Fabiana Monteiro Conti Della Manna - 155929N-SP, Fabiane Battistetti Berlanga - 6810N-MT, Fabio Mauricio Andreatto - 43231N-PR, Fabio Rocha Cais - 8278N-RO, Fabricio Henrique Dias Paiva - 64951N-PR, Feliciano Lyra Moura - 21714N-PE, Felipe Rudiger - 93791N-PR, Felippe Ferreira Nery - 3540N-AC, Fernanda Priscylla Franzoni Aguirre de Brito - 18293N-MS, Fernanda Smaha Damião - 54175N-PR, Fernando Jose Garcia - 134719N-SP, Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA, Flavio Eler Melocra - 10036N-RO, Flavio Massaharu Shinya - 301085N-SP, Flávio Henrique Caetano de Paula Maimone - 38441N-PR, Francielly Aline Fabrício Tomin da Silva - 95587N-PR, Francismara Tumiate - 29506N-PR, Frederico Moreira Camargo - 27242N-PR, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR, Fábio José Silva Barbosa - 65289N-PR, Fábio de Paula Nunes da Silva - 8713N-RO, Gabriel Cassiano de Abreu - 15511N-MS, Gabriel Witchmichen Almeida Santos - 36871N-PR, Gabriel de Oliveira da Silva - 305028N-SP, Gabriela Silva de Oliveira - 88158N-PR, Genivaldo Paranhos da Silva - 61804N-PR, Geovane Campos Martins - 7019N-RO, Geremias Genoud Junior - 12387N-MT, Gilvane Bezerra da Silva Dias - 13639N-MS, Giuliano Nascimento Nunes - 25388N-MS, Gleidiany da Conceição Rodrigues - 24526N-MS, Gloria Chris Gordon - 3399N-RO, Graziele Christina Ghiraldi Gonçalves - 10873N-MS, Grazieli Basso - 39733N-PR, Guilherme Costa Terceiro - 59735N-PR, Guilherme Fontes Bechara - 282824N-SP, Guilherme Valentini - 54207N-RS, Gustavo Buettgen - 28909N-SC, Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR, Gustavo Rezende Mitne - 52997N-PR, Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR, Heberty Luis Alves Marietti - 13484N-MS, Hedderson Albuquerque Munhoz - 18976N-MS, Helder Masquete Calixti - 36289B-PR, Heloisa Batista Tavares - 93437N-PR, Heloisa Papassoni Zangheri - 327083N-SP, Helton Nei Borges - 327537N-SP, Helvio Santos Santana - 353041A-SP, Henrique Wiliam Bego Soares - 19955N-PR, Hernandes Teixeira de Souza - 15203N-MT, Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR, Igor Del Campo Fioravante Ferreira - 12522N-MS, Ingredy Gonçalves Tridente de Jesus Borges - 51646N-PR, Ingrid Hessel - 43209N-PR, Irineu Castelani de Azevedo - 308158N-SP, Isabel Moreira dos Santos - 4171N-RO, Isabele Ferreira Pimentel - 10162N-RO, Isabella Serafim Selmi - 312053N-SP, Israel Bogo - 40917N-PR, Jacqueline Oliveira da Silva - 24290N-MT, Jaime Luiz Koscheck - 8758N-MT, Jair de Souza Marques - 89784N-PR, Jamily da Costa Gomes Wenceslau - 4748N-AC, Janet Mariza Ribas - 11404N-MS, Janiane Aparecida de Carvalho - 18227N-MS, Jaqueline Coelho Farias - 97276N-PR, Jean Jorge Pereira Ramos - 36616N-GO, Jean de Jesus Silva - 2518N-RO, Jefferson Lins Vasconcelos de Almeida - 22718N-PR, Jessica Tais da Silva Vargas - 24376N-MS, Jessica Teixeira da Silva - 21903A-MS, Joana Paula Riquena - 84113N-PR, Joao Claudio Nogueira de Sousa - 207079N-SP, Jocimar Roque Manfroi - 62000N-PR, Johne Marcos Pinto Alves - 6328N-RO, Jonathan Alves Pagnoncelli - 16532N-MS, Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR, Jose Luiz Matthes - 76544N-SP, Joselia Ribeiro da Silva - 27552N-MT, Josiane Tkaczyk Drozda - 77101N-PR, Josnei Oliveira da Silva - 60242N-PR, Josângela Mayara Ferreira Rodrigues - 5909N-RO, José Edegar Pereira Filho - 77251N-PR, José Jair Rodrigues Valim - 7868N-RO, José Manoel Garcia Fernandes - 12855N-PR, José Maria de Campos Maia Netto - 191288N-SP, José Roberto de Almeida - 9978N-MS, José Valter Oliveira Custódio - 15967N-PR, Joyce Souza Abreu de Macedo - 7905N-AM, João Adilson Mazur - 44711N-PR, João Fernando Villela - 14173N-MS, João Paulo de Julio Piovezan - 20746N-MT, João Vitor Carvalho de Medeiros - 101792N-PR, Julia Dalla Rosa Bittencourt - 22097N-MT, Julia Satie Murakami Villar - 56215N-BA, Juliana Amorim de Matos - 385754N-SP, Juliana Aparecida Alves - 37697N-PR, Juliana Beatriz da Silva Alves - 25587N-MS, Juliana Pasolini da Silva - 20066N-MS, Juliana Santos da Silva - 5028N-AC, Juliano da Cunha Miranda - 11555N-MS, Julio Cesar Tardivo - 35394N-PR, Karina da Silva Menezes Mattos - 7834N-RO, Karine Maria Trevisan - 88799N-PR, Karla Zavilenski Custódio - 67857N-PR, Karollynne Gomes de Oliveira - 23236N-MS, Kassia de Souza Moraes Teixeira - 9325N-RO, Katia Cristinna Rodrigues - 13451N-MT, Kelly Cristina Martins - 36053N-PR, Kelly Mendes da Silva - 24697N-MT, Kelma Souza Lima - 5470N-AM, Kely Cristina Gonçalves Fabre - 6075N-RO, Kimberly Alves de Sá - 10281N-RO, Krysna Marcela Ramirez Ferreira - 4773N-AC, Lais Emanuela de Souza Martins - 4282N-AC, Larissa Rodrigues Demiciano - 318683N-SP, Larissa Rosa de Souza Silva - 21207N-MT, Larissa Silva Stedile - 8579N-RO, Laura Cristina Lopes de Sousa - 3279N-AC, Leandro Marcio Pedot - 2022N-RO, Leandro de Souza Martins - 3368A-AC, Leandro dos Santos Turati - 15179N-MT, Ledijane Zandonadi - 5361N-MT, Leonardo Esteban Mato Neves da Fontoura - 315342N-SP, Leticia Daniele Simm - 28588N-PR, Letícia Martins de França - 65469N-PR, Lidianne Santi de Lima - 15435N-MT, Ligia Veronica Marmitt - 4195N-RO, Lina Mitiko Makuta da Silva - 16677N-MS, Lohana Dias Souza - 20675N-MT, Lorena Canepa Sandim - 53607N-PR, Lorena Lima Luz - 103202N-PR, Luan Kayllon Cavalcante Chaves - 4762N-AC, Luana Gomes dos Santos - 8443N-RO, Lucas Alexandre Zanutto Vaz - 71822N-PR, Lucas Ciappina de Camargo - 75522N-PR, Lucas Gasparoto Klein - 16018N-MS, Lucas Koga Miyashita - 383626N-SP, Lucas Matheus Soares Stülp - 101732N-PR, Lucas Pires Maciel - 272143N-SP, Lucas Prazeres de Freitas - 62471B-BA, Lucas Santos Giroldo - 6776N-RO, Lucas de Souza Cordiolli - 96291N-PR, Luciana Cury Tawil - 169222N-SP, Luciana Kishino de Souza - 37497N-PR, Luciana Rodrigues Mendonça - 47703N-PR, Luciano Carvalho do Nascimento - 13547N-MT, Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR, Luis Alberto Bordin - 45134N-PR, Luis Alexandre Oliveira Castelo - 299931N-SP, Luiz Felipe Nery Enne - 12629N-MS, Luiz Fernandes Neto - 50203N-PR, Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR, Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR, Luiz Nakaharada Junior - 163284N-SP, Luiz Sergio Franco de Araujo Filho - 337823N-SP, Luna de Souza Silva - 9604N-RO, Luzia Guerra de Oliveira R Gomes - 111577N-SP, Luís Carlos Nogueira - 6954N-RO, Luís Guilherme Flores de Figueiredo - 22182N-MS, Marcela Sayão - 57476N-PR, Marcella Mary Veiga Souza - 389979N-SP, Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero - 7046N-MS, Marcello Pereira Costa - 24311N-PR, Marcelo Alessandro Berto - 29149N-PR, Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR, Marcelo Meneses Echeverria de Lima - 14456N-MS, Marcelo Ruthes Preve - 64601N-PR, Marcia Alves Ortega - 5916N-MS, Marcio Jose Gnoatto - 63974N-PR, Marcio Louzada Carpena - 46582N-RS, Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR, Marcio Rogerio Dagnoni - 1885A-AC, Marcio Sugahara Azevedo - 4469N-RO, Marco Antonio Borba - 23680N-RS, Marco Antonio Madrid - 125941N-SP, Marco Antonio de Mello - 13188N-MT, Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR, Marcus Vinicius Ramos da Silva - 22831N-MS, Marcus Vinícius Bandeira Sampaio de Paula - 84731N-PR, Maria Caroline Cirioli Gervásio - 8697A-RO, Maria Helena de C e Silva Bueno - 124043N-SP, Maria Helena de Paiva - 3425N-RO, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Marialice de Almeida Amaral Barchi - 23026N-MS, Mariana do Carmo Jurado Garcia - 302668N-SP, Mariesi Teixeira Correa Moraes - 17965N-MT, Marilda Muniz de Araujo - 20690N-MT, Marilia Bugalho Pioli - 36498N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR, Marina Ribeiro de Souza - 81055N-PR, Marinalva Ramos Rodrigues - 12462N-MT, Mariusa Roberto da Silva Sachelaride - 8328N-MS, Martha de Oliveira Sato - 61054N-PR, Mary Claudia da Silva Gonçalves - 26186N-MT, Mary Terezinha de Souza dos Santos Ramos - 1994N-RO, Matheus Moraes Rodrigues - 61472N-GO, Mauricio Marques Domingues - 175513N-SP, Mayara da Silva Rodrigues Schirmer - 96445N-PR, Michele Pita dos Santos - 296314N-SP, Michelle de Oliveira Matos - 3875N-AC, Miriam Aparecida Martins Ferreira Yonemoto - 274155N-SP, Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR, Moacir Scandola - 1174N-MS, Muriel Arantes Machado - 16143N-MS, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Márcio Rogério Prado Corrêa - 301341N-SP, Márcio Rômulo dos Santos Saldanha - 12046N-MS, Mário Hélio Quirino dos Santos Júnior - 9589N-RO, Mônica Baiotto Ferreira - 16169N-MS, Nadielly Garbin Feitosa - 13940N-MT, Nahane Leticia de Marchi - 357386N-SP, Naira da Rocha Freitas - 5202N-RO, Natalia Mariane Camargo - 97279N-PR, Nathália Bazana Bessegato - 94187N-PR, Nathália Bortolan Hodlich Bomfim - 392689N-SP, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP, Nestor Hartmann - 16470N-PR, Nilcilene Pereira Cavalcante - 9834N-AM, Nilson Roberto Custodio - 31902N-PR, Noroara de Souza Moreira - 37705N-PR, Nubia Silva Rocha - 21258N-MT, Nádia Pinheiro Costa - 7035N-RO, Olivia Alaide da Silva Luz Caparroz - 83396N-PR, Orlando Ducci Neto - 11448N-MS, Osvaldo Damião Veiga Filho - 27930N-PR, Osvaldo Silvério da Silva - 4254A-MS, Ozorio Cesar Campaner - 19044N-PR, Patricia Rebeschini - 74945N-PR, Patrícia Fernanda Parmegiani Marcucci - 355214N-SP, Patrícia Paiva Chemin - 79872N-PR, Paula Esper Martinello Pinheiro - 79716N-PR, Paula Márcia de Carvalho - 21404N-MS, Paulo Afonso Fonseca da Fonseca Junior - 5477N-RO, Paulo Gernandes Coêlho Moura - 4359N-AC, Paulo Henrique Schmoller de Souza - 7887N-RO, Paulo Henrique Zaninelli Simm - 28247N-PR, Paulo Otávio Catardo Silva - 9457N-RO, Paulo Roberto dos Santos Arigony - 52676N-SC, Paulo Smaha Junior - 81172N-PR, Paulo Sérgio Quezini - 8818N-MS, Paulo Vinicius Galvão Ambrozio - 385820N-SP, Pedro Henrique Tomazini Gomes - 31879N-PR, Pedro Henrique de Vasconcellos - 165770N-RJ, Pedro Luiz Robelo Filho - 366604N-SP, Pedro Paulo Valeriano - 64059N-DF, Pedro Paulo de Oliveira Barros - 78492N-PR, Priscila Arraes Reino - 8596N-MS, Priscila Caroline Silva Veiga - 44123N-PR, Priscila Leal Rolanski - 63212N-PR, Priscila Schmidt Casemiro - 13312N-MS, Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR, Rafael Bruno Abreu Lopes - 10348B-RO, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR, Rafael Medeiros Arena da Costa - 10918N-MS, Rafael Nevack Ribeiro - 310498N-SP, Rafael Rodrigues Soares - 15559A-MT, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Rafaela Adriana Pelissari - 10255N-MS, Rafaela Oliveira de Assis - 183736N-SP, Rafaela Temporim - 20895N-MS, Raiane Oliveira de Moraes - 96713N-PR, Raira Vlaxio Azevedo - 7994N-RO, Raphael

Luiz Jacobucci - 44644N-PR, Raphael Rebello Vilas - 25433N-MS, Raquel Gonçalves Fabretti Santos - 62991N-PR, Rayssa Vidal Vana - 82611N-PR, Reginaldo Silva Santos - 7387N-RO, Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR, Renata Moreira de Almeida Vieira Neto Debesa - 11674B-MT, Renato Maia Pereira - 11964B-MS, Renato Ricardo Martins - 51267N-PR, Renato de Oliveira Sodré Pache - 22144N-MS, Rene Toedter - 42420N-PR, Renilda Oliveira Ferreira - 7559N-RO, Ricardo Favaro Andrade - 2967N-RO, Ricardo Gouvea de Souza - 52662N-PR, Ricardo Marques de Abreu - 11683N-MT, Ricardo Pavão Pionti - 7745N-MS, Roberta Baracat de Grande - 54282N-PR, Roberto Grejo - 52207N-SP, Roberto Rocha - 6016A-MS, Robson Meira dos Santos - 55629N-PR, Robson Vujanski - 79788N-PR, Rodrigo Camargo - 84857N-PR, Rodrigo Mafra Biancao - 2822N-AC, Rodrigo Rocha Leal Gomes de Sá - 290061N-SP, Rodrigo Ruiz Rodrigues - 10195N-MS, Rogerson Douglas França - 26279N-MT, Rogério Danguy Cleto - 10030N-PR, Rogério Justino Alves Reis - 3505N-AC, Ronaldo Leal Rolanski - 33681N-PR, Rosa Caroline Ferreira Mendonça - 19879N-MS, Rosangela Khater - 6269N-PR, Rosiane de Souza e Silva Reis - 9153N-RO, Roziene Silva de Oliveira Muniz - 5179N-AC, Rubens Leandro de Paula - 124814N-SP, Rubens Martins - 9737N-RO, Rubenval Ferreira Leite - 64921N-PR, Samael Freitas Guedes - 2596N-RO, Sandra Aparecida Prandi Manzano - 40476N-PR, Sandra Regina Freire Lopes - 54847A-PR, Sandra Rocha Novais de Oliveira - 7386N-RO, Sandra Souza Almeida - 58858N-PR, Saritha Barbetto Baião - 47866N-PR, Saulo Gabriel Nunes - 331611N-SP, Sebastiao Candido Neto - 1826N-RO, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR, Sergio Martins - 3215N-RO, Sidney Goncalves Correia - 2361N-RO, Silvana Cristina Hack - 23937N-MT, Silvio Eiti Tanaka - 72434N-SP, Simone Moreti Oliveira Tintino de Souza - 350901N-SP, Stella Carolina Fonseca Zeferino da Silva Barros - 18803N-MT, Stephen Wu - 105939N-PR, Syrne Lima Felberk de Almeida - 3186N-RO, Sérgio Gonini Benício - 195470N-SP, Tairine de Jesus da Silva - 365828N-SP, Tales André Franzin - 38704N-PR, Talita Domingues Martins da Silva Cabrera - 51938N-PR, Tania Maria Zanetti - 84351N-PR, Tatiana Mendes Silva de Amorim - 6374N-RO, Taíssa da Silva Sousa - 5795N-RO, Telma Rachel Candil - 10292N-MT, Thais Mirely Santos Pedroso - 20873N-MT, Thalita Espíndola da Silveira - 20179N-MS, Thiago Allberto de Lima Calixto - 8272A-RO, Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR, Thiago Venturini Ferreira - 57477N-PR, Thiago Vilhalba Curvo - 23219N-MS, Tiago Tagliatti dos Santos - 252115N-SP, Tiago de Jesus Alves - 100946N-PR, Tiago de Sousa Borges - 282731N-SP, Tácio de Melo do Amaral Camargo - 50975N-PR, Valdenice da Costa Balbino Ribeiro - 20823N-PA, Valdir Ferreira da Silva - 4843N-MS, Valdismar Marim Amancio - 5866N-RO, Valmir Travassos Ledo - 81819N-PR, Valtecir Cesar Manfroi - 25248N-PR, Van Hanegam Donero - 9835B-MS, Vanuza Sagais - 13113N-MT, Vicente Takaji Suzuki - 38848N-PR, Victor Fonseca Costa - 47235N-PR, Victor Hugo Magri Carnavale - 90428N-PR, Vinicius de Morais Oliveira - 34487N-GO, Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR, Vinícius Rodrigues Mendonça - 87052N-PR, Vitor Hugo Nunes Rocha - 241272N-SP, Vitor José de Mello Monteiro - 192353N-SP, Vitor Martins Noe - 3035N-RO, Vivian Bacaro Nunes - 2386N-RO, Walter de Souza Fernandes - 25164N-PR, Wander Medeiros Arena da Costa - 8446N-MS, Wanderlei Lukachewski Junior - 46334N-PR, Wanderley Lukachewski - 9659N-PR, Wanessa Correia Franchini Vieira - 10907N-MT, Wendell Timm Torquato - 26727N-MT, Werley Victor Costa Sousa de Morais - 20825N-PA, Wesley Eduardo da Silva - 13617N-MT, Wesley Santos Rodrigues - 29553N-PA, Wesllayne Natally da Silva - 25494N-MT, Willian Lima Solera - 73075N-PR, Wilson Nogueira Junior - 2917N-RO, Zilândia Pereira Alves - 26932N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3509 0046107-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0006748-80.2022.8.16.0026 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Fabio Frasato Caires - 124809N-SP.
Agravado: Waldir de Souza.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3510 0002704-04.2016.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0002704-04.2016.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edson Akira Nagazava, Giselle Rocha de Toffol, Provence Veículos Ltda.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Juraci Rios Guedes.
Advogado: Ana Claudia Andraschko de Camargo - 51692N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

3511 0035097-66.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035097-66.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alcionide de Oliveira Vale.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3512 0003387-72.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003387-72.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Levison Zappelini, Maria do Rocio Mazanek.
Advogado: Maximiliano Augusto Venção Sá - 67987N-PR, Ricardo Wypych - 67159N-PR.
Apelado: Cacilda de Souza, Jairo de Souza, Jorge de Souza.
Advogado: Enelmo Zago - 26770N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3513 0046153-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0006496-77.2022.8.16.0026 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Josmar Alves da Silva.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3514 0045416-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000745-65.2017.8.16.0162 - Recuperação Judicial.
Agravante: Diehl Advogados Associados S/s.
Advogado: Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Agravado: Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
Advogado: Assione Santos - 50454A-PR.
Interessado: Abc Brasil S/a, Across Recuperadora de Créditos Ltda, Adilson Estevam Pinto, Administrador Judicial, Aeroprest Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, Af Veloso de Araujo Cia Ltda, Agata Administracao e Participacao Ltda, Agencia Estado Ltda, Ageu Garcia, Agnaldo Souza Resende, Agostinho Silvestre de Assis, Agricola Alvorada Ltda, Agricola Vassoler Ltda, Agro Amazonia Produtos Agropecuarios S.a, Agrocete Industria de Fertilizantes Ltda, Agro Graos Produtos Agricolas Eireli, Agromad Produtos Agropecuário e Madeira Ltda - Me, Agropecuária Cara Branca Ltda., Agropecuaria Santa Helena Ltda, Agroxisto Comércio e Representação Comercial Ltda., Airton Candido, Alberto Boiça Moinhos, Alceu Ramos Pereira, Aleris Comercio e Exportação de Produtos Para Nutrição Ltda, Alex Antal de Moraes, Alex Fernando Valini, Alfredo Idem Junior, Alice Maria Ambrosio - Me, Alltech do Brasil Agroindustrial Ltda, Almir Alvarenga Moreira, Altair Lozano Bonilha, Alvair Pedro Rainieri, Alvarez & Marsal Reestruturação Ltda, Amandio Mota Sena, Amerra Agri Advantage Fund, L.p, Amerra Agri Fund Iii, Lp, Amerra Agri Fund Ii, Lp, Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp, Amerra Agri Offshore Master Fund Ii, Lp, Amerra Agri Opportunity Fund Lp, Amerra-krs Agri Fund, Lp, Amerra Latin America Finance, Llc, Anderson Marcelo Castro Miranda, Andrea Beatriz Dall'oglio Whitaker, Antonio Aparecido Pozzobom, Antonio Braz Razaboni, Antonio Claudinei Stock de Lima, Antonio Ferreira dos Santos, Antônio Levindo Filho, Antonio Manchur & Cia Ltda, Antonio Roberto Pires, Antonio Tadashi Watanabe, Aprocer - Cooperativa Agroindustrial, Arildo Antonio Gobbo, Armazém Transporte Rodoviario de Cargas e Com. de Materiais de Construção Ltda, Arthur Henrique de Souza Spagolla, Associação Brasil Sul - Abras, Astral Grãos Ltda Me, Augusto Hajime Watanabe, Augusto Yoshiji Watanabe, Auto Posto Avenida Ltda, Auto Posto Recreio Ltda, Bac Florida Bank, Banco Bradesco S/a, Banco Caixa Geral - Brasil S.a., Banco Caterpillar S.a., Banco Citibank S.a., Banco Cnh Industrial Capital S.a., Banco de Lage Landen Brasil S.a., Banco do Brasil S/a, Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa, Banco Fibra S.a, Banco Indusval do Brasil S.a, Banco John Deere S.a., Banco Latinoamericano de Comércio Exterior S.a., Banco Mercedes Benz do Brasil S/a, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Banco Santander (brasil) S.a., Banco Volvo (brasil) S.a, Banque Cantonale Vaudoise, Banque D Commerce Et de Placememts, Bayer Cropscience do Brasil, Bioagri Ambiental Ltda, Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, Bl Administração Judicial, Bndes - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Brasilquímica Indústria e Comércio Ltda, Bridgestone do Brasil Industria e Comercio Ltda., Bruna Fernanda Garcia, Bruno de Jesus Peixoto, Bunge Alimentos S/a, Bvs Produtos Plasticos Ltda., Caed Comercio Importação e Exportação de Cereais Ltda, Caixa Econômica Federal, Caixa Geral de Depósitos S.a., Caprigem - Comercio de Auto Peças Ltda - Me, Caramuru Alimentos Ltda, Carla Andrea Dias Ribeiro, Carlos Eduardo de Mello, Carlos Marin, Cassiano da Silva Ribeiro, Catharina Delisi Rosa, Ccm Tf 3 Llc, Celso Ruiz, Cennatech Indústria e Comércio de Tecnologia Limitada, Centro de Gestão de Meio de Pagamento S/a, Cerealista Agricola Warmiling Ltda, Cesar Luiz Malagolini Mota, Ceu Azul - Assessoria de Administração e Comércio Exterior Ltda., Chalita Advogados, Chs - Agronegocio - Industria e Comercio Ltda, Ciro Tadeu Alcantara, Claire Terezinha Dall Oglio, Clairson Vieira de Souza, Clarice de Fatima Lima Almeida, Clauberto Jose Conchon, Claudio Yoshiteru Sato, Cleverson Leandro Reginato, Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial, Comercio de Cereais Cidbel Ltda -me, Comércio de Cereais Grancame Ltda, Comércio e Exportação de Cereais Rio Elias Ltda., Concordia Agritrading Pte Ltd, Cooperatieve Rabobank U.a., Cooperativa A1, Cooperativa Agraria Agroindustrial, Cooperativa Agricola Agua Santa Ltda, Cooperativa Agrícola Campofertil, Cooperativa Agrícola Campofértil Ltda, Cooperativa Agrícola Catarinense de Cereais - Coaccer, Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva, Cooperativa Agropecuária Tradicao, Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde, Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia - Comiva, Cooperativa Regional Agrícola Ipaussu, Copel Distribuição S.a., Cortez Comercio de Cereais Ltda, Cotriguaçu Cooperativa Central, Credit Suisse (switzerland) Ltd., Cristiane Brenzan Alvares Moreira, Cristiane de Paula Coutinho, Cristiano Jose Pereira, Cristina Barbosa de Oliveira, Cristina Maria Rego Hauer, Cristina Sousa dos Santos Juim, C.vale - Cooperativa Agroindustrial, Cwm Investimentos, Participações e Incorporações Eireli, Daiane Teodora Campos, Dalci Ferreira Teixeira, Dayvison Teixeira de Souza, Deisi Karin Dall Oglio, Deniser Garmate, Denyse Favoreto Fernandes de Oliveira, Destilaria Água Bonita Ltda, Deutsche Bank Sa Banco Alemão, Diorley Mendes Rosa, Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda, Distribuidora Automotiva S/a., Domingos Bergamini, Douglas Moreira Alves, Drugovich Auto Peças Ltda., Duas Rodas Industrial Ltda, Dulcineia de Lourdes Macedo, Ecd Com. e Manutencao de Prod. de Teleinformatica, Edeval Antonio de Mattia, Edimar Seviero, Edivaldo Gonçalves, Edmilton Bataglini, Edson Carlos Garcia, Edson dos Santos, Edson Henrique da Silva, Edson Vander Risso, Edson Zanin, Eduardo Expedito Dall'oglio, Elaine Martins Barbieri, Elcionei Dore, Eletrotrafo Produtos Eletricos Ltda, Elio Kikuchi, Elvio Giacomelli dos Santos, Emanuel Azarias, Emerson Joaquim de Souza, Emerson Jose Polonio, Emerson Seviero, Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.a., Enrique Cesar Cocato, Equipe Postos Comércio de Combústiveis, Ereno Giacomelli dos Santos, Eri Giacomelli dos Santos, Ermelinda Vidoti, Ermelindo Luiz Garcia, Eron Jose Piontek Bareta, Espólio de Antonio Carlos Rodrigues Bicas, Espólio de Antonio Figueiredo, Espólio de Stella Lyra Figueiredo, Estado do Paraná, Este Juizo, Fabio Balzanelo, Fabio Fernandes Flamia, Fábio Luis Rodrigues, Facchini S/a, Federated Project And Trade Finance Core Fund, Fermacon Insumos Agricolas Ltda, Fernanda Dal Oglio Mascarello, Fernando dos Santos Bortoluci, Fistarol & Cia Ltda, Fort Grano Comércio de Cereais Ltda - Me, Franciose & Assmann Ltda Me, Francisco de Assis Araujo, Francisco Omura, Fribom Transportes Ltda, Fuad Fayez Mowhanna, Fundo de Liquidação Financeira - fundo de Investimento e Direitos Creditórios Não Padronizados, G10 Transportes S.a., Geneslab Classificação Vegetal Ltda., Germibras - Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda, Gerson Kinzo Koguishi, Giansante Comércio Atacadista de Cereais Eireli, Gilberto Luis Conchon, Goodyer do Brasil Produtos de Borracha Ltda, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, H.a. Pimenta e Cia Ltda - Epp, Helio Luiz de Sousa, Helio Yoshiaki Hishinuma, Henrique Batista da Silva, Henrique Pires Filho, Hideo Nakamura, Horacio Alvarenga Moreira, Hugo Raul da Silva, Hugo Virmondes Borges Filho, Iguaçu Máquinas Agrícolas Ltda, Indemil Industria e Comércio S/a, Insetcontrol Serviços de Higiene Ltda, Insuagro Insumos Agrícolas, Integrada Cooperativa Agroindustrial, Interalli Administração e Participações S.a., Isabella Dall'oglio Mascarello Mesti, Ismael

Olimpio, Ismael Severino dos Santos, Itauby Bueno Moraes, Itau Unibanco S.a., Ivanildo Afonso Ferreira, Jacinto Iwata, Janagro Insumos Agrícolas Ltda, Jandira da Silva Bandeira, João Antal de Moraes, João Batista Zanni, Joao Carlos Itimura, Joao Carlos Oliveira Junior, Joao Domingos Ribeiro, João Marcos da Cunha DI Giacomo, João Paulo Pedroso Vengrus, João Paulo Salinas, Joao Risso, Jorge Adriano Rodrigues, Jorge Tatsuo Hayashi, Jose Aparecido Agostinho, José Carlos de Souza, Jose Carlos Fogare, José Carlos Pires, Jose Carlos Siviero, Jose Ciriaco Dias, Jose Ciro Machado, Jose Eduardo Nunes dos Santos, Jose Ferreira da Silva, Jose Gustavo Ferreira Farias, José Minoru Omura, Jose Quintino Spagolla, Jose Severino Cardoso da Silva, José Soares dos Reis, Jp Morgan Chase Retirement Plan, Juarez Marques Alves, Juliano Santinello Mazzaro, Julio Cesar Gontijo, Jurandir Proença Lopes, Juvan Aparecido Fabri, Kfw Ipex - Bank Gmbh, Lafaete Fernandes Pedro, Lauro Seiti Hayashi, Liancarlo Pedro Wantowsky Advogados Associados, Liverio Antonio Bernardo, Lona Azul Transportes Ltda, Lucas Severino dos Santos, Luis Carlos Rosa, Luis Joao Langer, Luiz Antonio Lopes, Luiz Brancalhao Neto, Luiz Carlos Kudlawicz - Me, Luiz Colmiran, Luiz Henrique Santos Crescence, Luiz Rogerio Brancalhão, Macquarie Bank Limited, Macripar Distribuidora de Parafusos e Ferragens Ltda, Macrofértil Indústria e Comércio de Fertilizantes S.a., Mafro Transportes Ltda, Maicon Cremonesi Ghelere - Me, Manir Fayez Mowhanna, Manoel Bueno, Marcelo Cruz Roque da Silva, Marcio Cusu Moto, Marcos Clock, Maria Aparecida de Moura Souza, Maria Augusta Koguishi, Maria Beatriz Ferrari Borges DI Giacomo, Maria do Carmo Mendes Carvalho, Maria Eugenia Ferrari Borges, Maria Luiza Ferrari Borges, Mario Tamura, Marlene Gonçalves Mendes de Carvalho, Massimo Lupion Taques, Mauricio Alvarenga Moreira, Mauro Cremonezi, Maycon Henrique Vieira da Silva, Mehga Transportes e Logistica Ltda, Mendes Automóveis Ltda. - Me, Mentaha Saab, Metropolitan Life Insurance Company, Milton Kusumoto, Miriam Naomi Tsuda, Mirian Sei Koguishi, Mlg Pitol Agencia de Turismo, Moacir Antonio Pereira, Multitrans Transportes e Armazens Gerais Ltda, Município de Sertanópolis/pr, Nelson Fabris Hummig, Nelson João Klas, Nelson Matsuo Omura, Nelson Sérgio, Neuza Maria Renzi, Nilson Sérgio, Nortox S.a., Odilio Balbinotti Filho, Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial, Oi S.a. - em Recuperação Judicial, Olinda Kiyomi Ambo Siviero, Onixsat Rastreamento de Veículos Ltda, Orlando Hirokade Sakuma, Osni Neiverth, Oswaldo Yukishigue Yamamoto, Ouro Fino Química Ltda, Paiquere Agroindustrial Ltda, Pantanal Agrícola, Paulo Antonio Suzuki, Paulo Kawabata, Paulo Roberto Bolognesi, Paulo Roberto de Souza, Paulo Roberto Fávaro, Pedro da Silva Moreira, Pedro Henrique Pinto Fadel, Pedro Tomio Matsuo, Penhas Juntas Administração e Participações Ltda., Plena Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda., Ppj - Consultoria e Organização de Empresas Ltda, Precisão Rural, Comércio de Produtos Agropecuária Ltda., Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Produza Sertanópolis Comércio e Representação de Produtos Agropecuários Ltda, Rafael Souza Giacomelli dos Santos, Raizen Paraguaçu Ltda., Raphael Batista Marques, R. Boaro & Cia Ltda, Reforced Security Monitoramento Ltda, Régis Comércio de Insumos Ltda, Renaldo Jose Rainieri, Renato Bragiato, Ricardo Tamura, Roberto de Lazzari, Robson dos Santos Barbosa, Rodolfo Terra Bialta, Rodomaior Transportes Ltda, Rodomax Transportes Ltda, Rodrigo Moura de Souza, Rodrigo Muller, Rogério Doniséti Ferreira, Ronaldo Adriano Zabini, Rosangela Aparecida Gutierrez, Rubens Sobrinho Rodrigues Prudente, Rumo Malha Norte S.a., Rumo Malha Paulista S.a., Rumo Malha Sul S.a., Sadi Isper, Samantha Durello Miranda, Satoru Kawabata, Scania Banco S/a, Scf Assessoria e Cobranças Ltda Me, Schulz S/a, Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, Ségio Vlamir Moraes Junior, Seiti Miura, Semegrão Comercial Agrícola Ltda, Sementes Sojamil Ltda, Sercomtel S/a Telecomunicações, Sergio Aparecido Filho, Sergio Roberto Colmiran, Sergio Toshihiro Nakashima, Shark Tratores e Peças Ltda, Silvana Alves da Cruz, Silvio Jose Jardim, Silvio Ribeiro de Siqueira, Sinagro Produtos Agropecuários S/a, Sindespol - Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combusíveis e Derivados de Petróleo, Siviero Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda, Sodexo Facilites Services Ltda, Só Freios Comércio de Peças e Serviço Ltda Me, Sotran S/a Logistica e Transporte, Stm Comercio de Cereais Ltda, Teresa Toyota Bragiato, Terminal Itiquira S/a, Terra Comércio e Exportação de Cereais Ltda., Thiago Henrique de Oliveira, Thor Brasil Agronegócios Ltda, Tiago Bertran Batistella, Tiago Lopes da Silveira, Ticket Solucoes Hdfgt S/a, Tindiana Logistica e Transportes Ltda, Toyoko Kawata, Transval Transportadora Valmir Ltda Me, Trucks Control Serviços de Logística Ltda, Tyieco Nakamura Oda, Uniao Federal, Upl do Brasil, Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.a., Vaccinar Indústria e Comércio Ltda, Valdir de Assis, Valdir Lopes Camargo, Valor Consultores Associados Ltda, Valquiria Maria de Lima Souza, Valtiele José Muniz, Vera Lucia Rodrigues, Vera Palma Coelho, Vibra Energia S.a, Vita Comercial Ltda. Me., Vitor Hummig, Waldemar Antonio da Silva, William do Nascimento Gomes, Zanin Agropecuária Ltda..

Advogado: Adalgisa Aparecida Darcin Alsouza - 15849N-PR, Adirson de Oliveira Junior - 30915A-PR, Adonias Maia dos Reis - 84042N-PR, Adriano Jamusse - 26472N-PR, Adriano Luiz Perin - 15573N-SC, Adrielly Costa - 53957N-PR, Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR, Alceu José Bermejo - 4417N-PR, Alceu Okagawa Falleiros - 46852N-PR, Alessandra Reis - 12516N-GO, Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR, Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Alex Eduardo Galego - 259772N-SP, Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Alex Roece Onassis - 17933N-MT, Alexandra Fistarol Salles - 27906N-PR, Alexandre Borges Leite - 213111N-SP, Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Alexandre Labonia Carneiro - 57875N-PR, Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Alexandre da Silva Magalhães - 25886N-PR, Alfredo Idem Junior - 68329N-PR, Amanda Cristhina Flach - 74283N-PR, Amanda Marcia Kreppel de Carvalho - 157400N-MG, Amaro de Oliveira Filho - 95156N-RJ, Amilcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR, Ana Maria Arêas - 76361A-PR, Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Anderson Marcelo de Moraes Oliveira - 23269N-PR, Andre Alfredo Duck - 53478N-PR, Andre Luiz Algodoal Podesta - 124548N-SP, Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR, Andre Vicentin Ferreira - 11146N-MS, Andrea Fontana Ribeiro Chudzij - 44883N-PR, Andrealdo Ribeiro Dias - 58951N-PR, Andressa Satie Ito Fujiwara - 65329N-PR, Andrey Herget - 16575N-PR, André Farhat Pires - 164817N-SP, Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Angelo Paulo Fadoni - 28961N-PR, Antonio Leopardi Rigat Garavaglia Marianno - 310592N-SP, Arare Ribeiro de Almeida - 55406N-RS, Arolde Cristovão Ferrari Junior - 47065N-PR, Assione Santos - 50454A-PR, Aurelio Alencar Soares de Oliveira - 7103N-MT, Bruna Cristine Bianchini - 102500N-PR, Bruna Fernanda Oliveira Tomaz Ferraresso - 73343N-PR, Bruna Jaqueline de Melo Aguiar - 78637N-PR, Bruna Machado Zambaldi - 60596N-PR, Bruno Arcie Eppinger - 55017N-PR, Bruno Carrer - 87640N-RS, Bruno Machado Eiras - 112579N-RJ, Bruno Rampim Cassimiro - 218164N-SP, Bruno da Costa Vaz - 73907N-PR, Caian Espindola Elhabre - 70528N-PR, Caio Aranha Saffaro Vieira - 381931N-SP, Camila Machado - 143749N-MG, Camila de Freitas Nasser - 60753N-PR, Camilla Leite Duarte - 45646N-GO, Camilla Miyuki Oshima - 92494N-PR, Carla Andréa Dias Ribeiro - 33271N-PR, Carla Maria Martins dos Santos Augusto - 88156N-PR, Carlos Adolfo Nishida Mayrink Goes - 27786N-PR, Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Carlos Alberto Rodrigues - 45793N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Carlos Augusto Azevedo Silva - 25760N-PR, Carlos Eduardo Vaz - 58943N-PR, Carlos Roberto Scalassara - 12062N-PR, Celso Umberto Luchesi - 76458N-SP, Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR, Christiany Reia de Souza Gonsales - 7312N-MT, Claudiney Aparecido da Silva - 42206N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR, Cleverson Leandro Reginato - 77087N-PR, Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR, Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR, Clovis Jose Gugelmin Distefano - 21656N-PR, Cristiane Denardi Machado Gallucci - 45441N-RS, Cristiano Alencar Soares de Oliveira - 13809A-MT, Daiane da Conceição Pescador - 46997N-PR, Daniel Guimarães Caldas - 67465N-PR, Daniela Berigo Carvalho - 24655N-GO, Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR, Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR, Danilo Alves Arcenio - 64305N-PR, Danilo dos Santos Dias - 83358N-PR, Dayane Stephane de Freitas Leite - 113311N-PR, Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR, Dinei Faversani - 15567N-PR, Diogo Galvan - 8056N-MT, Diogo Jordan Martinati de Souza - 63161N-PR, Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR, Diogo Maia Rocha da Silva - 69119N-PR, Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR, Douglas Aparecido Lopes Carvalho - 43814N-PR, Douglas Moreira Alves - 76091N-PR, Douglas Ricardo Guilhen Melo - 4856N-MT, Douglas Willyan Martins - 47560N-PR, Douglas de Oliveira Santos - 14666N-MS, Duilio Piato Junior - 3719N-MT, Durval Antonio Sgarioni Junior - 14954N-PR, Edgar Sanches de Toledo - 252805N-SP, Edmar José Rodrigues Martins - 56126N-PR, Ednelson de Souza - 44428N-PR, Edson Carvalho dos Santos - 38193N-SP, Eduardo Angelo Tebaldi - 97522N-PR, Eduardo Bastos de Barros - 23277N-PR, Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR, Eduardo Oliveira de Almeida - 54379N-RS, Eduardo Pontieri - 234635N-SP, Eduardo Tadeu Gonçales - 174404N-SP, Eduardo Telli Pinto de Oliveira - 46202N-PR, Eduardo Vital Chaves - 257874N-SP, Eduardo da Cruz Ribeiro - 67341N-PR, Edyen Valente Calepis - 8767N-MS, Egelmar Carlos Trentin - 22270N-RS, Eliana Nezo Aguiar - 74747N-PR, Elias Salomão Felismino - 86188N-PR, Elizângela Bonfim Carnevale Migliozzi - 44269N-PR, Eloir Francisco Milano da Silva - 66044A-PR, Emerson Carlos de Oliveira - 93705N-PR, Emmanuel Casagrande - 39797N-PR, Enimar Pizzatto - 15818N-PR, Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR, Euler Maingué Junior - 60868N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Everton Januário Bortoleti - 78659N-PR, Fabio Antonio Peccicacco - 25760N-SP, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Fabio Meneses Paz - 64070N-PR, Fabrício Rocha da Silva - 206338N-SP, Felipe Albano de Araujo Oliveira - 105306N-PR, Fernanda Carolina Adam Aidar - 30423N-PR, Fernando Bilotti Ferreira - 247031N-SP, Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR, Fernando Jose Lopes Scalzilli - 17230N-RS, Fernando Rosa Fortes - 48296N-PR, Filipe Alves da Mota - 22945N-PR, Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA, Franciane de Oliveira Garcia - 76729N-PR, Franciele Fagundes Cabello - 44516N-PR, Francyelle de Souza Costa - 73014N-PR, Frederico Jose Ferreira - 107016N-RJ, Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR, Gabriel José de Orleans e Bragança - 282419N-SP, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, Geni Romero Jandre Pozzobom - 16933N-PR, Geraldo Fonseca de Barros Neto - 206438N-SP, Gianmarco Costabeber - 56120N-PR, Giselle Luiza Bizzani - 48373N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Guilherme Fontes Bechara - 282824N-SP, Guilherme Pizzotti Mendes Coletto dos Santos - 375475N-SP, Gustavo Bruno Seidel Rubin - 50239N-PR, Gustavo Gomes Xavier de Oliveira - 49768N-PR, Gustavo Miguel Soares de Freitas - 108338N-PR, Gustavo Vinícius Capelo Severino - 75487N-PR, Helen Pagliari - 92369N-PR, Henrique Zanoni - 46883N-PR, Hiago da Silva Baggio - 80923N-PR, Iarê Rodrigues Cortez - 79974N-PR, Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR, Ilson Jose Vieira - 25354N-MT, Isabel Cristina Melo Saldan - 19952N-PR, Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Itauby Bueno Moraes - 51844B-SC, Ivan de Azevedo Gubert - 7495N-PR, Ivanildo Afonso Ferreira - 107989N-SP, Izabella Cristina Alonso Soares - 41750N-PR, Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR, Jaime Comar - 5850N-PR, Jaqueline Aparecida Batista Aguilera - 73620N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR, Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR, Joab Quiuli Ferreira - 47931N-PR, Joao Acassio Muniz Junior - 8872N-MT, Joao Carlos Oliveira Junior - 16833N-PR, Joao Carlos Peres - 23076N-PR, Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, Joao Rogerio Rosa - 37998N-PR, Joao Vicente Capobiango - 16934N-PR, Joaquim Pereira do Nascimento Filho - 120219N-SP, Johnan Amaral Toledo - 9206N-MT, Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR, Jonas Adalberto Pereira Junior - 61122N-PR, Jorge José Gotardi - 7959N-PR, Jose Ercilio de Oliveira - 27141N-SP, Jose Luiz Nunes da Silva - 27255N-PR, José Fernando Marucci - 24483N-PR, José Luiz Rodrigues Santos Silva - 77182N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR, José Roberto Balan Nassif - 21364N-PR, João Augusto Neves de Souza - 24259N-MS, João Claudio Correa Saglietti Filho - 37780N-PR, João Lucas Pascoal Bevilacqua - 357630N-SP, João Paulo Shiniti Itimura Yagui - 51968N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Jubrail Romeu Arcenio - 5462N-PR, Juliana Aparecida Coleth Felippi - 46865N-PR, Juliana Beatriz da Silva Alves - 25587N-MS, Juliana Bonfim Carnevale - 45869N-PR, Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC, Juliana Pistun Montagna - 37948N-PR, Juliana Sgorlon Tironi Romagna - 51567N-PR, Juliana Souto de Noronha - 108106N-RJ, Juliana Stoppa Aragon Panosso - 40438N-PR, Juliano Santinello Mazzaro - 47820N-PR, Julio Cesar de Souza - 88063N-PR, Julio Macri Junior - 65442N-PR, Julliana Christina Paolinelli Diniz - 66555A-PR, Junior Gregui Rodrigues - 84369N-PR, Kaique Lima de Andrade - 90855N-PR, Karin Josiani Janiski - 74254N-PR, Karina Ribeiro Novaes - 197105N-SP, Kelvin da Costa Lopes - 7172N-MS, Kleber Morais Serafim - 32781N-PR, Leila Aparecida da Silva - 62504N-PR, Leonardo Brandao Magalhaes - 113917N-RJ, Leonardo Rios Sales - 272311N-SP, Leticia Medeiros Machado - 16384N-MS, Leticia Silva de Lima - 11709N-MT, Letícia Martins de França - 65469N-PR, Liancarlo Pedro Wantowsky - 15808N-PR, Lidiana Baumann da Silva Faria - 100310N-PR, Liriane Melina Camargo Bertotti - 39828N-PR, Lucas Carlos de Oliveira - 60758N-PR, Lucas Dieterich Espindola Brenner - 62993N-RS, Lucas Luiz Renzi de Andrade - 92067N-PR, Lucas Meneleu Canan - 77619N-PR, Lucas Pecinha de Paula e Souza - 65337N-PR, Lucas Rafael Pereira - 270090N-SP, Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR, Lucas Rodrigues Neves Pinto - 96725N-PR, Luciano Fermino Kern - 32218N-SC, Luciano Josue Correa - 12839N-SC, Luciano Tamiozzo - 42736N-RS, Luis Antonio Colombo - 73279N-RS, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Luis Felipe de Almeida Pescada - 208670N-SP, Luiz Claudio Lima Amarante - 156859N-SP, Luiz Fernando Valente de Paiva - 118594N-SP, Luiz Fernando de Souza - 57207N-PR, Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Luiz Ricardo Ghelere - 35400N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Luziane Rodrigues Martins - 79543N-PR, Lívia Jardim Coelho Koga - 72211N-PR, Lúdio Hiroyuki Takagui - 161679N-SP, Maciel Tristao Barbosa - 14945N-PR, Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR, Maikon Martins - 100497N-PR, Manuela Barbosa de Oliveira - 339221A-SP, Marcela Berlinck Pereira - 39028N-PR, Marcelino Bispo dos Santos - 24190N-PR, Marcelo Eduardo de Castro Polido - 64007N-PR, Marcelo Godoy da Cunha Magalhães - 234123N-SP, Marcio Alexandre de Castro Polido - 54397N-PR, Marcio Fernandez Perez - 286656N-SP, Marcio Koji Oya - 165374N-SP, Marcio Miatto - 15491N-PR, Marcio Perez de Rezende - 77460N-SP, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR, Marcos José de Paula - 16422N-PR, Marcos Novakoski Fernandes Velloza - 117536N-SP, Marcos Paulo dos Santos Bahig Merheb - 61809N-PR, Marcos Rogério Scioli - 242838N-SP, Marcus Vinicius Bossa Grassano - 21151N-PR, Marcus Vinicius Martins - 25916N-PR, Margareth Yoko Okagawa Falleiros - 20880N-PR, Mari Sandra Canton - 60998N-PR, Maria Cecilia Sanches Soares - 35313N-PR, Maria Cristina Vieira Silva - 9360N-PR, Maria José Aires Soares - 64840N-PR, Maria Luiza Chequim Alonso - 86503N-RS, Maria Paula Rossetti Borges - 289850N-SP, Mariane Chiaratti Maissen Hummig - 66696N-PR, Maribel Bernardes Eichler - 78079A-PR, Marlucy

Rodrigues Ricarcatto - 98872N-PR, Marília Barros Breda - 57936N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Mauricio Giannico - 172514N-SP, Mauro Xavier Milan - 64483N-PR, Mayara da Silva Rosolin - 80399N-PR, Melissa Cristina Reis - 54330N-RS, Michel dos Santos - 43288N-PR, Michella Roberta Mendes Souza - 38009N-PR, Mirela Cristina Barrueco Barbi - 34871N-PR, Mirella Guedes Campelo - 203715N-SP, Moacir Alves de Almeida - 9911N-PR, Nadia Arrigo Pissinati Melchiades - 61467N-PR, Nanci Carvalho dos Santos - 273942N-SP, Nancy Gombossy de Melo Franco - 185048N-SP, Nathalia Haíssa Domingues Pereira - 76758N-PR, Nelcimara Aparecida Costa Rocha do Valle - 66461N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Nicoly Stephany König Sobol - 81327N-PR, Nilton Vanius Alvarenga dos Santos - 83481N-RS, Nilza Teresina Muller Machado - 75181N-PR, Noeli de Souza Machado - 15167N-PR, Octavio Ferraz Pedroso - 443683N-SP, Oliver Azevedo Tuppan - 112644N-RJ, Pablo de Souza Nunes - 59997N-PR, Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR, Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR, Paula Maria Meyer - 30809N-PR, Paulo Armando Caetano de Oliveira - 12628N-PR, Paulo Guilherme de Mendonca Lopes - 98709N-SP, Paulo Katsumi Fugi - 92003N-SP, Paulo Luiz da Silva Mattos - 7688N-SC, Paulo Roberto Maciel Levy - 58525N-RS, Paulo Sergio Braga Barboza - 97272N-SP, Paulo Sergio Vianna - 45994N-PR, Philip Fletcher Chagas - 122020N-RJ, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Rafael Antonio Seben - 45550N-PR, Rafael Asevedo Bueno Mendes - 59489N-PR, Rafael Leonardo da Cruz - 51535N-PR, Rafael Vicente Gonçalves Tobias - 14895N-MT, Rafael Vilela Borges - 153893B-SP, Rafael dos Santos Galera Schlickmann - 267258N-SP, Rafaela Faccioni Correa - 63804N-RS, Rafaela Thais Cardonazio - 79099N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR, Ramon Fraiz Moraes do Valle - 36502N-PR, Rangel Basso - 92890N-RS, Raphael Batista Marques - 71642N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Renato Augusto Comar - 71512N-PR, Renato Scaramal Bicas - 83171N-PR, Rene Jose Stupak - 11733N-PR, Rene Toedter - 42420N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR, Ricardo Canedo da Silva Dias - 84642N-PR, Ricardo Kiyoshi Sato - 64756N-PR, Ricardo Sérgio Arantes Pereira - 11218N-MS, Ricardo Yukio Omura - 55599N-PR, Roberta Elisa Damião Beffa - 38764N-PR, Roberta Keiko Taki Imagawa - 71108N-PR, Roberto Borges Arantes - 27540N-GO, Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR, Roberto de Oliveira Ramos - 285470N-SP, Robinson Castro Miranda - 332736N-SP, Robinson Luiz Benvenutti Pereira - 26527N-PR, Robson Luis de Paula Bergamaschi - 47681N-PR, Rodolfo Kenji Fukae - 87060N-PR, Rodrigo Evangelista Marques - 211433N-SP, Rodrigo Fernandes de Oliveira Ragazzi - 245890N-SP, Rodrigo Janini de Toledo - 80014N-PR, Rodrigo Messas - 62957N-PR, Roger de Castro Gotardi - 47165N-PR, Rogerio Camargo Gonçalves de Abreu - 213983N-SP, Samir Mattar Assad - 39461N-PR, Sandra Paula Bermejo - 25036N-PR, Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP, Sergio Wagner de Oliveira - 53000N-PR, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Silvana Aparecida Plastina Cardoso - 53308N-PR, Silvia Antriane Capelletti - 43486N-PR, Simone Brandão de Oliveira - 27756N-PR, Simone Maia Natal - 346800N-SP, Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR, Stella Haidar Arbio - 10931A-MT, Stephany Mary Ferreira Regis da Silva - 53612N-PR, Sumie Sonia Miyazaki - 12317N-PR, Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Tatiana Casaes Chacara - 91573N-MG, Telismara Aparecida Diniz Klimiont - 20460N-PR, Thais Vasconcellos de Sá - 178816N-RJ, Thaisa Yumi Oyamada - 64354N-PR, Thamires Hansem Dias - 79518N-PR, Thiago Braga Junqueira - 286786N-SP, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR, Thiago Galvão Severi - 207754N-SP, Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR, Thiago Soares Gerbasi - 300019N-SP, Thiago de Faria - 32554N-PR, Tony Kleber Gonsales - 13526N-MT, Valdeci Antonio de Almeida - 60374N-PR, Valdir Matheus Paiva de Souza - 34384N-GO, Valeria Susana Ruiz Varesqui - 37384N-PR, Valter Akira Ywazaki - 41792N-PR, Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan - 54412N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR, Virleide de Oliveira Lima - 65461N-PR, Vivian Vieira Silva - 37088N-PR, Viviani Costa - 41646N-PR, Wagner Pirolo - 40440N-PR, Waldemar Deccache - 140500N-SP, Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR, Washington Baricalla de Oliveira - 31493N-SC, Wesley Kloster - 71102N-PR, William Carmona Maya - 257198N-SP, William Maia Rocha da Silva - 45182N-PR, Wolney Cesar Rubin - 24811N-PR, Wolney Cesar Rubin Junior - 43333N-PR, Yngla Patricia Luchetti Soares - 81800N-PR, Ágata Ricci - 64060N-PR, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3515 0002462-18.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002462-18.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Jonny Edson de Lima Oliveira.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA, Thiago Silva de Farias - 385536N-SP.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Jonny Edson de Lima Oliveira.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA, Thiago Silva de Farias - 385536N-SP.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3516 0045956-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044433-36.2017.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lenice Arbonelli Mendes Troya.
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR.
Agravado: Consórcio Empreendedor Catuaí Shopping Center Londrina.
Advogado: Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR, Jean Luís Lima Coelho - 73602N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR.
Interessado: Jairo Linhari Troya, Jayme Linhari Troya, Troya & Troya - Comércio de Produtos Naturais e Conveniencia Ltda Epp.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3517 0050910-83.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0050910-83.2019.8.16.0021 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Debora Batista de Assis, G.a de Assis Transportes, Genivaldo Aparecido de Assis, Josiane Simone Adami.
Advogado: Jônatas Casalli Betto - 47789N-PR.
Apelado: Pfd Loteamentos e Incorporações Ltda - Epp.
Advogado: Fabio Palaver - 43361N-PR.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3518 0011338-11.2014.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011338-11.2014.8.16.0017 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Flowinvest Incorporadora Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Apelado: Massa Falida da Firma Valmar Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda..
Advogado: Rene Pereira da Costa - 83496N-PR.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3519 0046197-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019259-34.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Liliana de Lima Gomes.
Advogado: Karina Martins Ávila - 15311N-SC.
Agravado: Marília Namur.
Advogado: Irineu Galeski Junior - 35306N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3520 0001076-70.2018.8.16.0046 - Apelação Cível
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0001076-70.2018.8.16.0046 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Cnh Industrial Capital S.a., Marcelo Geraldo Kool.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Tiago da Silva Demarque - 59196N-PR.
Apelado: Banco Cnh Industrial Capital S.a., Marcelo Geraldo Kool.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Tiago da Silva Demarque - 59196N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3521 0046185-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016556-87.2022.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Celso Roberto Schiochetti, Sergio Luiz Schiochetti.
Advogado: Alexandre Chemim - 26126N-PR.
Agravado: Veronica Melquiades Zamarian.
Advogado: Deise Correia Monteiro de Barros Hinz - 28571N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3522 0002582-71.2011.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0002582-71.2011.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda.
Advogado: Claudio Roberto Magalhães Batista - 18885N-PR, José Eli Salamacha - 10244N-PR.
Apelado: Floriano Schneider.
Advogado: Marcos Antonio Ferreira Bueno - 19634N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3523 0046309-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003189-69.2011.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aparecido Biano Filho, Mineia Silene Rodrigues, Orlando Soni.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Banco Bradesco de Financiamentos Sa.
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3524 0003015-51.2021.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0003015-51.2021.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Neiva Fatima Biguelini.
Advogado: Pedro Euclides Utzig - 21362N-PR, Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR, Vicente Higino Neto - 24250N-PR.
Apelado: Bioplast Industria de Plasticos e Cosmeticos Ltda, Glaucio Augusto da Silva, Rodrigo Augusto Araujo Silva.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3525 0019955-95.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019955-95.2020.8.16.0001 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Maria Elizete Pereira Gomes, Milton Gomes, Osmar Chaves da Rosa.
Advogado: Carlos Alberto Fiorillo - 43020N-PR.
Apelado: José Inácio Celinski.
Advogado: Sarah Mayumi Shikasho - 75126N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3526 0004822-37.2016.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0004822-37.2016.8.16.0103 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Tobias Carlos Almeida.
Advogado: Marcos Vinicius Godk - 77743N-PR.
Apelado: Antonio Cesar Bernardino Teixeira.
Advogado: Fabiano Pedro Hoog Kaled - 18708N-PR.

Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3527 0046310-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004191-74.2011.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Alex Ferreira dos Santos, Claudemir Moreira de Souza, Claudenir Jose Biggi, Dirceu de Camargo Gimenes Neto, Jose da Silva, Josimar Gomes Batista, Juliano de Jesus Pereira, Nairton Alexandre dos Santos, Paulo Herminio Duda, Reginaldo Candido.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3528 0046169-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá - Acervo 3a Vara Judicial.
Ação Originária: 0008366-18.2017.8.16.0129 - Usucapião.
Agravante: Marilda Sequinel Valério, Wilson Valerio.
Advogado: Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR, Jhyeremis Valério Feliz - 74914N-PR.
Agravado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3529 0012897-73.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012897-73.2021.8.16.0173 - Despejo.
Apelante: Raphael Bruno Pellarigo.
Advogado: Hudson Carlos Garcia Bruno - 67143N-PR.
Apelado: Marina Matsuko Takakua.
Advogado: Edmilson Aparecido Alves Siqueira - 22358N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3530 0046180-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0026009-58.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Massa Falida de Lembrasul Supermercados Ltda - Me.
Advogado: Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR.
Agravado: Liguaru Espirito Santo Neto Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR.
Interessado: Azevedo e Apolo Advogados Associados, Fundo de Assistência Aos Funcionários - Faf, Marcelo Zanon Simão, Moinho Carlos Guth S.a., Rural Imoveis Ltda.
Advogado: Alan Shatner Ferreira - 376943N-SP, Antonio Ivanir Gonçalves de Azevedo - 21189N-PR, Fabio Leandro dos Santos - 31905N-PR, Liguarú Espirito Santo Neto - 33106N-PR, Pérsio Thomaz Ferreira Rosa - 183463N-SP.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3531 0025677-37.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025677-37.2021.8.16.0014 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Cideral Administradora de Bens.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3532 0009142-16.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0009142-16.2020.8.16.0031 - Requerimento de Reintegração de Posse.
Apelante: Pedro Paulo dos Santos.
Advogado: Rafael Ferreira Xalão - 39088N-PR.
Apelado: Maria Erondina dos Santos.
Advogado: Ana Carla Almeida - 87319N-PR, Isabella Pasa Morgan - 94500N-PR, Paloma Maria Turkot - 87002N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3533 0046401-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000357-94.1999.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cnf - Administradora de Consorcios Nacional Ltda.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Agravado: Marileide Queirós, Sergio Bacelar Rodrigues.
Advogado: Ary Bracarense Costa Junior - 18553N-PR, Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3534 0016069-40.2010.8.16.0001 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0016069-40.2010.8.16.0001 - Usucapião.
Suscitante: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Eunice de Sousa Lemos, João Beliniaki, Maria Bernadete Pinheiro de Lima das Candeias, Marina de Souza Geremias, Município de Curitiba/pr, Pedro Alves de Lemos, Roberto Carlos Nogueira.
Advogado: Arlete Ana Belniaki - 17617N-PR, Cléber Eduardo Albanez - 26725N-PR, Flavio Warumby Lins - 31832N-PR, Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

3535 0012107-50.2018.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0012107-50.2018.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Uniao Catarinense Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Denilson Borges - 17714N-SC.
Apelado: Arlete dos Reis Platner.
Advogado: Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3536 0003137-34.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003137-34.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bele Shopping Center Ltda., Buena Vista Holdings Ltda., Grca Participações Ltda., Sm2 Investimentos Ltda..
Advogado: Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Guilherme Gomes Xavier de Oliveira - 38058N-PR, Gustavo Henrique Ellerbrock - 90226N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Joao Casillo - 3903N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR.
Apelado: Elaine Cristina de Faria, Marcos Antonio Pavlak dos Santos.
Advogado: Valderiane Schimicoviaki - 94273N-PR, Winderson Jaster de Oliveira - 57388N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3537 0045808-41.2022.8.16.0000 - Restauração de Autos Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001587-93.2001.8.16.0004 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Autor: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR.
Réu: Cattalini Transportes Ltda.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3538 0045919-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0073267-49.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unypower Agroindustrial Correias e Mangueiras Ltda - Ep.
Advogado: Vilson Silveira Junior - 50363N-PR.
Agravado: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Advogado: Aulo Augusto Prato - 20166N-PR.
Interessado: Haroldo Mendes Machado.
Advogado: Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3539 0046441-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000792-32.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Souq Empreendimentos Ltda..
Advogado: Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR, Patrícia de Andrade Frehse - 46219N-PR.
Agravado: Rodrigo Erthal.
Advogado: Viviane Efeiche de Sousa - 61177N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3540 0046079-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0005894-02.2015.8.16.0004 - Usucapião.
Agravante: Urbs Urbanizacao de Curitiba S/a.
Advogado: Lívia Bellanda Luzia - 70939N-PR, Sílvia Aragão Alves de Britto - 42519N-PR, Évelyn Cristina Schwab - 52262N-PR.
Agravado: Rosi Tieppo.
Advogado: Gerson de França - 73930N-PR, Kátia Cilene Krieck - 72054N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Paulo Roberto Jensen - 15676N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3541 0004638-94.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004638-94.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Associação Educadora da Infância e Juventude, Imobiliaria Liberdade Ltda.
Advogado: Volmir Antonio Pissolatto - 78596N-PR.
Apelado: Sociedade de Fraturas Norte S/s.
Advogado: Jefferson Fiuza de Queiroz - 49008N-PR, Morgana Borssuk da Rosa - 86716N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3542 0023458-47.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023458-47.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Paulo Marcelo Seixas.
Advogado: Paulo Marcelo Seixas - 38077N-PR.
Apelado: Cleomar Sabino de Souza, Marlene Borges Ferreira Gomes, Studio Mobile Mã"veis Personalizados Ltda..
Advogado: Hemerson Henrique Junkes - 85858N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3543 0046133-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0003225-03.2022.8.16.0045 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Ricardo dos Santos Lima.
Advogado: Jeferson Pereira de Souza - 60016N-PR.
Agravado: Pedro Fermino da Silva.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3544 0046254-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006731-90.2020.8.16.0001 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Argemiro Gomes Filho, Cleomari Regina Zandona Gomes.
Advogado: Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR.
Agravado: Sérgio Luiz Lopes.
Advogado: Ronildo Goncalves da Silva - 14727N-PR.
Interessado: Ouro e Prata Comercio de Veículos Ltda.
Advogado: Patricia Zimmer Dassi Daniel - 69969N-PR, Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3545 0046148-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006993-02.2022.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Elvio Renato Severo.
Advogado: Elvio Renato Severo - 26146N-PR.
Agravado: Massa Falida de Ecora S/a - Empresa de Construção e Recuperação de Ativos.
Interessado: Ecora S/a - Empresa de Construção e Recuperação de Ativos (antiga Cidadela S/a).
Advogado: Jorge Augusto Derviche Casagrande - 53927N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3546 0040552-37.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0040552-37.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: André Alves Arrais, Leonilda dos Santos.
Advogado: Diego Fernando Correa - 78591N-PR, Gustavo Henrique Bittencourt Silva - 57634N-PR, Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR.
Apelado: Moutih Ibrahim.
Advogado: Camilla Farage Rodrigues - 93164N-PR, Luciane Isa Khalil - 39620N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

3547 0036633-15.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036633-15.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Jaffar Abdo Sater.
Advogado: André Ribeiro Sisti - 55575N-PR, Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR.
Apelado: Bruna Aparecida Denobi Ferreira, Rosenei Denobi Ferreira, Valdenir Custodio Ferreira.
Advogado: Edson Garcia Pereira - 74729N-PR, Vinicius Trindade Pereira - 94110N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3548 0046459-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000692-48.2018.8.16.0001 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Airton Ferrari.
Advogado: Hugo Rodrigues de Araujo - 80499N-PR.
Agravado: Alexandre Alves Arias, Amh Medicamentos Hospitalares Ltda.
Advogado: João Claudio Medeiros Fernandes - 49494N-RS.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3549 0046501-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070948-45.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Edenilo Moreira Lemos.
Advogado: Joao Rafael Zanotti Guerra Frizzera Delboni - 30464N-ES, Osly da Silva Ferreira Neto - 13449N-ES.
Agravado: Luiz Antônio da Silva.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3550 0006428-42.2017.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006428-42.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Construtora Daher Ltda.
Advogado: Magda Regina de Oliveira - 62932N-PR.
Apelado: Amit Prabhakar Sonawane, Olga Camargo dos Santos.
Advogado: Ana Olimpia Michelan Timidate - 15236N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3551 0003274-69.2018.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0003274-69.2018.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Habitação Popular de Curitiba, Fabiana Zunino.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Keity Portela Rosa - 89457N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR.
Apelado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba, Fabiana Zunino.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Keity Portela Rosa - 89457N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3552 0003342-14.2021.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba.
Ação Originária: 0003342-14.2021.8.16.0179 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Benjamim dos Santos Correia Alves.
Advogado: Aurea Maria de Moraes Palmer - 8138N-PR, Diorgenes de Moraes Correia Alves - 46171N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3553 0018546-84.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018546-84.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bele Shopping Center Ltda., Buena Vista Holdings Ltda., Grca Participações Ltda., Jockey Plaza Administradora de Shopping Centers Ltda., Sm2 Investimentos Ltda..
Advogado: Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Bianca Ferrari Fantinatti - 66455N-PR, Cecilia Troib - 105252N-PR, Cristian Luiz Moraes - 25855N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR.
Apelado: Vivace - Comércio de Cosméticos Ltda.
Advogado: Otto Joao Lyra Neto - 18316N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3554 0010045-12.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010045-12.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Nunes Barbosa.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Apelado: Adilson Fabiano de Almeida.
Advogado: Mauro Quilles Baldassarre - 10081N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3555 0001207-88.2021.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001207-88.2021.8.16.0127 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Fátima Costa Pereira.
Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3556 0041535-94.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0041535-94.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eledir Peruci Lucca, Raimundo Antonio Lucca.
Advogado: Marise Godoy Campos de Oliveira - 46053N-PR.
Apelado: Claudete Iwasse.
Advogado: Angela Pagliosa - 55358N-PR, Antonio Justichechem - 62244N-PR, Daniele Regine Ganho Justichechem - 54085N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3557 0046584-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0009876-64.2020.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Vanessa da Silva Fernandes.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Agravado: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Franciele de Goes Lacerda - 39319N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3558 0046561-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023075-45.2013.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: M.V.d.R.F..
Advogado: Esley Franco de Ramos - 96802N-PR.
Agravado: H.B.B.S.-.B.M..
Advogado: Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Interessado: M.d.F., M.C.d.F..
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3559 0008943-53.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008943-53.2021.8.16.0194 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Juraci Koketsu.
Advogado: Eron Franco Guaita - 62204N-PR, Rodrigo Otávio Vicentini - 47416N-PR.
Apelado: Eduardo de Bittencourt Garcia.
Advogado: Airtom Miranda Bozza - 8746N-PR, Fabio da Silva Bozza - 37355N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3560 0046588-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034770-05.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Angela Maria Paulo Ribeiro da Cruz, Valdir Ribeiro da Cruz.
Advogado: Heglisson Tadeu Mocelin Neves - 24641N-PR.
Agravado: Biavatti Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Thiago Ruppel Osternack - 44666N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3561 0011923-58.2018.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0011923-58.2018.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: MMD Incorporações e Participações Ltda..
Advogado: Isadora Cristina Braun Borges - 101095N-PR, Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR.
Apelado: Eloina de Fatima Fogassa da Silva, José Max Fagundes.
Advogado: Cesar Lourenco Soares Neto - 29201N-PR, Paula Nogara Guérios - 19407N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3562 0046585-26.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000022-75.1993.8.16.0004 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Reclamante: Eder Carlos de Souza, Jorge Eloy Gomes Pereira, Luis Gustavo da Silva Montoro, Renato Hodlich Figueiredo, Wang Kuei Ying.
Advogado: Arthur Oliveira Dias da Silva - 434612N-SP, Deivid Bruno Alves dos Santos - 445366N-SP, Isidoro Antunes Mazzotini - 115188N-SP.
Reclamado: Juizo de Direito da 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3563 0000476-64.2013.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0000476-64.2013.8.16.0033 - Usucapião.
Apelante: Ivo de Paula Medaglia.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Interessado: Asta Quintas, Celia Kovalski Weretycki, Eloi Quintas, Ileverto do Carmo Salomé, Jair Jose Weretycki, Raquel Maciel de Pontes, Sueli Terezinha de Andrade Salomé.
Advogado: Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3564 0006169-21.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006169-21.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Transblue Com de Tel Ltda, Waldir Alves Muguet.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR, Ruan Raddi Mira - 87891N-PR.
Apelado: Oriente Administradora e Incorporadora de Bens S/a, Transblue Com de Tel Ltda.
Advogado: Ruan Raddi Mira - 87891N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3565 0002431-20.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002431-20.2022.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Irene dos Santos da Luz.
Advogado: Vilson Andre Morais - 54581N-RS.
Apelado: Unilance Administradora de Consórcio Ltda.
Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3566 0046615-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000197-02.2021.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Serra Dourada Participações e Administração de Bens Ltda..
Advogado: Joao Paulo do Carmo Barbosa Lima - 36403N-PR, Juliano DI Carlo Jacomino Luparelli - 54926N-PR.
Agravado: Carolina Schiphorst.
Advogado: Paulo Fabrício Ramos Jabur - 58442N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3567 0046629-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0064890-41.2011.8.16.0001 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Seme Raad.
Advogado: Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Agravado: Faissal Assad Raad, Importadora de Frutas La Violetera Ltda, La Violetera Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda..
Advogado: Leonardo Bibas - 50832N-PR, Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR, Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3568 0046640-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002162-59.2021.8.16.0050 - Requerimento de Reintegração de Posse.
Agravante: S M Empreendimentos e Participações Ltda.
Advogado: Leandro Campos Mirra - 186585N-RJ.
Agravado: André Gomes Lomba, Renata Ediane Fabrin.
Advogado: Odair Buzato - 7520N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3569 0046651-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0001629-98.2021.8.16.0180 - Requerimento de Reintegração de Posse.
Agravante: Fernando Sousa de Faria.
Advogado: Carlos Márcio Rissi Macedo - 22703N-GO.
Agravado: Ambiental Indústria e Processamento de Resíduos e Subprodutos Animais Ltda., Rfant Zac Serviços de Limpeza Eireli.
Interessado: Maria Arlene de Sousa.
Advogado: Carlos Márcio Rissi Macedo - 22703N-GO.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3570 0010801-90.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010801-90.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Auto Posto Lisa Ltda.
Advogado: Juliana Ferreira Leal - 58349N-RS, Marcelo de La Torres Dias - 58397N-RS.
Apelado: Potencial Petróleo Ltda.
Advogado: Adriana Hammerschmidt Colaço Vaz - 38668N-PR, Karen Scholl - 81236N-PR.
Interessado: Monica Regina de Almeida, Zairo Ceccon.
Advogado: Juliana Ferreira Leal - 58349N-RS, Marcelo de La Torres Dias - 58397N-RS.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3571 0015080-16.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0015080-16.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ederval Domingues da Silva.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

3572 0001798-14.2021.8.16.0139 - Apelação Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001798-14.2021.8.16.0139 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Samille Cristina Groxko.
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Apelado: Carlos Budniak, Lucas Daniel Budniak.
Advogado: Alysson Wolski - 76058N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3573 0000430-57.2021.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000430-57.2021.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.m Mengisztki.
Advogado: Ana Claudia Castanha - 18864N-MA, Sonivaltair da Silva Castanha - 17474N-MA.
Apelado: Haramaq Indústria e Comércio e Máquinas Ltda.
Advogado: Lauro Antonio Auler - 98197N-RS, Renato Luís Della Vechia - 109363N-RS.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3574 0046663-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0073959-77.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Lilia Teresinha Herrero Agostini.
Advogado: Marcio Luiz Niero - 11333N-PR.
Agravado: Arlindo Teixeira Sobrinho.
Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3575 0053337-74.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053337-74.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sidney Miami de Oliveira.
Advogado: Jorge de Souza Moreti - 33997N-PR.
Apelado: Siqueko Ito.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3576 0005845-28.2019.8.16.0098/1 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005845-28.2019.8.16.0098 - Procedimento Sumário.
Apelante: Alevina Castro de Moura, Vanil Wilson de Moura.
Advogado: Daniel Brambilla de Lucca O'campos - 78648N-PR.
Apelado: Jocimara Neves Lima, Paulo Antônio dos Santos Lima.
Advogado: Lucas Neves Batista - 82527N-PR, Ronie Prado Lopes - 82620N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3577 0000961-30.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000961-30.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Coasul Cooperativa Agroindustrial, Daiane Cristina Tavares Goulart, Emilia Canton, Sadi Canton.
Advogado: Alfredo de Assis Goncalves Neto - 3948N-PR, Clarice Mendes Dalbosco - 69838N-PR, Guilherme Broto Follador - 40517N-PR, Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR, Henrique da Silveira Andreazza - 83560N-PR, Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR, Maria Eduarda Ferreira Piccoli - 112202N-PR, Marina Luiza Amari - 97122N-PR, Micheli Mayumi Iwasaki - 45160N-PR, Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR, Paulo Sergio Nied - 38078N-PR.
Apelado: Coasul Cooperativa Agroindustrial, Daiane Cristina Tavares Goulart, Emilia Canton, Sadi Canton.
Advogado: Alfredo de Assis Goncalves Neto - 3948N-PR, Clarice Mendes Dalbosco - 69838N-PR, Guilherme Broto Follador - 40517N-PR, Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR, Henrique da Silveira Andreazza - 83560N-PR, Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR, Maria Eduarda Ferreira Piccoli - 112202N-PR, Marina Luiza Amari - 97122N-PR, Micheli Mayumi Iwasaki - 45160N-PR, Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR, Paulo Sergio Nied - 38078N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3578 0006961-77.2016.8.16.0194 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0006961-77.2016.8.16.0194 - Usucapião.
Suscitante: Juízo da 4ª Vara - Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juizo da 24ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Ana Paula Constantino, Cláudio Roberto Gonçalves, Eduarda Mendes, Luis Carlos Freitas, Município de Curitiba/pr, Neiva Fernandes de Oliveira, Neuza Aparecida Marques, Rosangela Caliari, Sergio Paulo Nobrega de Lima, Vanderlei dos Santos.
Advogado: Djalma Antonio Muller Garcia - 12431N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3579 0046702-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0001599-31.2007.8.16.0026 - Recuperação Judicial.
Agravante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Sabrina Ribas Bolfer - 41141N-PR.
Agravado: Tmt Motoco do Brasil Ltda.
Advogado: Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR, Gabrielle Kaczalovski Marin - 66510N-PR, Joel Luis Thomaz Bastos - 122443N-SP.
Interessado: Acipar Lubrificantes Ltda, Alcar Abrasivos Ltda, Alusur do Brasil Fundição em Alumínio Ltda., Aramade Industria e Comercio Ltda, Atila Sauner Posse, Automação Comercio e Industria de Impressos Ltda, Banco Alfa de Investimentos S/a, Banco Bradesco S/a, Banco Itaú Bba S.a, Banco Safra S.a, Bastien Indústria Metalúrgica Ltda, Bells Industria e Comercio de Plasticos e Metais Ltda, Brabant Alucast do Brasil Ltda., Braita Equipamentos Industriais Ltda, Braslift Equipamentos e Logística Ltda, Brasonda Papelão Ondulado Ltda., Brematur Agencia de Turismo Ltda, Brementur Agência de Viagens e Turismo - Grupo Brt, Caliendo Metalurgia e Gravações Ltda, Cartosul Fabricação de Artefatos de Papelão Ltda, Castrol Brasil Ltda, Celulose Irani S/a, Chevron Brasil Ltda, Comercial Elétrica Dw S/a, Companhia Ultragaz S/a, Contabilista Papelaria e Informatica Ltda., Cross Hueller Industria de Máquinas Ltda, Decorprint - Administradora de Bens Imoveis Ltda, Dell Computadores do Brasil Ltda., Eaton Ltda, Eduforme Industria e Comercio de Uniformes Ltda, Eletro Bala Comercial Ltda, Empilhamec Máquinas e Locações Ltda, Empramed Ltda, Engemaster Engenharia de Ar Condicionado Ltda, Facelam Informática Ltda Me, Federal Express Corporation, Federal Mogul do Brasil Ltda, Felipe Coutinho Melco, Felsberg Pedretti e Manvich, Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Máquinas Ltda, Filoauto Industria e Comercio Ltda, Francovig & Cia Ltda, Fuchs do Brasil S/a, Ge Betz do Brasil Ltda, Geraldo de Assis, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Hatz Motorenwerke Gmbh & Co, Herwig Shimizer Arquitetos Ltda, Hofman Mess, Instituto Maua de Tecnologia, Iscar do Brasil Comercial Ltda, Itw Delfast do Brasil Ltda, Keter Comercial e Importadora Ltda, Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo, Lactec Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento, Leandro Honorio Barbosa, Logulho Comercio e Serviços em Informatica, Loja dos Rolamentos Ltda, Luciano Jacomini Pitol, Luiz Alberto Miranda, Luiz Carlos Bonka, Luvasul Industrial Ltda, Mag Internacional Industrial, Mahle Metal Leve S.a, Marcelo Marco Bertoldi, Marins Bertoldi Advogados Associados, Metalac Spc Industria e Comercio Ltda, Metalpó Industria e Comercio Ltda, Moltec Molas de Precisão Ltda, Montinil Montagens e Manutenção Industrial, Município de Campo Largo/pr, Parana Equipamentos S a, Parfix Industria e Comercio de Parafusos Ltda, Parker Hannifin Indústria e Comércio, Paulista Distressed Negócios, Consultoria e Participações Ltda, Perfimec S/a - Centro de Serviços em Aço, Phenix Gestão, Consultoria e Participações Ltda, Pichinin Industria e Comercio Ltda, Plásticos Mueller S.a Industria e Comercio, Policab Tecnologia de Redes Ltda, Power Comercial Importadora e Exportação Ltda, Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, Prince Waterhouse Management Consultant, Risa Administracao de Restaurantes Ltda, Roseli do Carmo da Fonseca, Sandra Cristina Pereira Braga, Sandvik do Brasil S.a, San Lorenzo S.a, Shopping de Ferragens Ltda, Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, Sodivel Hidraulica e Vedações Ltda, Starcut Sales, Tecumseh Company, Transportadora Sulista S/a, Triaxis Industria e Comercio Ltda, Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a, Usipar Usinagem Paranaense Ltda, Uti, Vecoflon Ltda, Vidial Ferramentas Industrial Ltda, White Martins Ltda, Wilmar Alvino da Silva, Wmc Despachos Aduaneiros Ltda, W.m.c Transporte Ltda.
Advogado: Adelino Venturi Junior - 27058N-PR, Adriano Luiz Ferreira Muraro - 31134N-PR, Alessandra Pires Fiche de Oliveira - 284551N-SP, Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Ana Amélia Gonçalves de Almeida - 63564N-PR, Ana Claudia Franca Podolak - 21883N-PR, Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR, Ana Luiza Piva - 40914N-PR, Ana Lúcia Macedo Mansur - 21951N-PR, Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Arthur Virmond de Lacerda Neto - 17708N-PR, Atila Sauner Posse - 35249N-PR, Bruna Meyer - 337061N-SP, Bruno Delgado Chiaradia - 177650N-SP, Carla Christian Backs Mansur - 32161N-PR, Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Carolina Borges Cordeiro - 32334N-PR, Carolina Miguez de Almeida - 73328N-RS, Cesar Augusto da Silva Peres - 36190N-RS, Cláudia Alessandra Stegues Pereira de Loyola - 54626N-PR, Daniel Burchardt Piccoli - 66364N-RS, Daniel Hachem - 11347N-PR, Daniel Sottili Mendes Jordão - 41498N-PR, Dirce Peres Zattoni - 26238N-PR, Dirceu Augustinho Zanlorenzi - 19347N-PR, Eduardo Fernando Agnoletto Júnior - 64775N-PR, Eduardo Tadeu Gonçales - 174404N-SP, Eliane da Costa Machado Zenamon - 13889N-PR, Erika Jackeline Rocha Watermann - 32127N-PR, Evaldo Pissaia - 38199N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabio Andre Maschio - 37532N-PR, Fernanda Beatriz Kula Loyola - 57701N-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Flávio Ayub Chucri - 201937N-SP, Gabriel Cesar Banho - 101531N-SP, Gabriel de Araujo Lima - 26059N-PR, Gerald Koppe Junior - 24526N-PR, Germano Laertes Neves - 22566N-PR, Gilson Marega Martins - 13691N-SC, Heloise Moraes Souza - 445755N-SP, Isabella Lívero - 171859N-SP, Isidoro Antunes Mazzotini - 115188N-SP, Ivan Mendes de Brito - 65883N-SP, Jacheline Michelli Pastre Bobco - 45905N-PR, Jefferson do Carmo Bruckheimer - 31843N-PR, Joao Dilson Ferreira - 42450N-RS, Jocler Jeferson Procopio - 19386N-PR, Jose Ricardo de Araujo Costa - 48258N-RS, João Carlos Adalberto Zolandeck - 24618N-PR, João Ribeiro de Loyola Neto - 49905N-PR, Juliana Paula de Souza - 31649N-PR, Juliana Sandoval Leal de Souza - 38559N-PR, Larissa Cristina Magalhães Zarur - 42266N-PR, Lilian Rose Perez - 90829N-SP, Luir Ceschin - 5762N-PR, Luis Fernando Nadolny Loyola - 12001N-PR, Luiz Alfredo Rodrigues Farias Junior - 31162N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Luiz Gabriel Guimarães Say - 37554N-PR, Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR, Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR, Marcia Regina Lopes da Costa Nobrega - 21889N-PR, Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR, Marcos de Rezende Andrade Junior - 188846N-SP, Maria de Fatima Lang Age - 27213N-PR, Milena Grossi dos Santos - 292635N-SP, Milton Aparecido Martini - 14932N-PR, Nelson Luis Testoni - 8295N-SC, Nelson Schiavon Rachinski - 5809N-PR, Ney de Oliveira Rodrigues - 14859N-PR, Patricia da Luz Chiló Bernardi - 41228N-PR, Paulo Guilherme de Mendonca Lopes - 98709N-SP, Peregrino Dias Rosa Neto - 3645N-PR, Roberta Sandoval Franca - 23041N-PR, Rodrigo Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo - 139002N-SP, Sandra Cristina Pereira Braga - 27547N-PR, Sandro Fabiano Santos - 26849N-PR, Silvana Servi Wendler - 8420N-SC, Solaine Maria Barbieri - 25350N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR, Vera Lucia Martinkoski Pacheco - 37841N-PR, Vilmar Sardinha da Costa - 152088N-SP, Vivian Feldens Centenareski - 24753N-PR, Walter Krisko - 33596N-SP, Willian Cleber Zolandeck - 42974N-PR, Wilmar Alvino da Silva - 12386N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3580 0046689-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0024342-02.2020.8.16.0019 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Tocantins Administração de Bens Ltda.
Advogado: Daniel Luiz Schebelski - 34777N-PR, Ogier Alberge Buchi - 7492N-PR.
Agravado: Ana Cristina Ricardo Gonalves, Flavio Augusto Ricardo Gonçalves.
Advogado: Geraldo Manjinski Junior - 24932N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3581 0000454-19.2008.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000454-19.2008.8.16.0053 - Exibição.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Daniel Andrade do Vale - 36229N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR, Mauricio Andrade do Vale - 32752N-PR.
Apelado: Daniel Tossato Fabrim.
Advogado: Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Revisor: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3582 0004834-04.2018.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004834-04.2018.8.16.0193 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Elza Antonio do Carmo da Silva.
Advogado: Juliana Azevedo de Souza - 79250N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

3583 0046813-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0000320-69.2021.8.16.0171 - Usucapião.
Agravante: Catarina Pereira da Silveira, Vicente da Silveira.
Advogado: Jaqueline Monteiro dos Santos - 52307N-PR.
Agravado: Edmilson Antonio Vieira, Jaqueline Lousano Vera Vieira.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3584 0002481-78.2001.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002481-78.2001.8.16.0001 - Usucapião.
Apelante: Wilson Opalinski.
Advogado: Isaias Soares Saldanha - 48938N-PR.
Apelado: Cesar Fernandes Biscaia, Eleonora Rego Barros Biscaia, Joao Fernandes Biscaia, Jose Julio Fernandes Biscaia, Julio Jose Fernandes Biscaia, Maria Isaura Fernandes Carreira Biscaia, Olga Guimarães Bastos Biscaia, Vanda Siokorski Biscaia.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3585 0046848-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003314-64.2022.8.16.0194 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Frederico Julio Reginato, Natalia Byron Reginato.
Advogado: Claudinei dos Reis - 62154N-PR.
Agravado: Josiane de Moraes Natar da Rosa, Orlando Jose da Rosa.
Advogado: Acyr de Gerone - 24278N-PR, Ozeias Leonardo da Silva Junior - 64134N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3586 0046858-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.

Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000092-27.2019.8.16.0119 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Dirce Galani.
Advogado: Messias Queiroz Uchoa - 30553N-PR.
Agravado: Men e Ionta Advogados Associados.
Advogado: Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR, João Antonio Ionta - 74495N-PR.
Interessado: Dyone Galani de Araujo, Gizeli Andrian Melo.
Advogado: Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR, João Antonio Ionta - 74495N-PR, Messias Queiroz Uchoa - 30553N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3587 0046888-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005784-68.2022.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Chef e Chef Comercio de Alimentos Ltda, Temis Elison de Aguiar Ruaro.
Advogado: Milena Mazzarotto Tosatto - 63559N-PR, Rodrigo Cesar Nasser Vidal - 29107N-PR.
Agravado: Multiplan Empreendimentos Imobiliarios S/a.
Advogado: Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR, Gabriela Delazeri - 85212N-PR, Marinez Aparecida Rubin Kuhn - 94395N-PR, Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3588 0046817-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016812-89.2016.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Caio - Administradora de Bens Próprios Ltda.
Advogado: Danilo Borges Paulino - 74368N-PR, Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR.
Agravado: Alba Terezinha Souza Rodrigues.
Advogado: Alba Terezinha Souza Rodrigues - 11850N-PR, Elisângela Américo Casali - 43366N-PR, João Paulo Soares - 71458N-PR, Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR.
Interessado: Marco Antonio Andreotti, Opção Sistema Educacional Ltda - Me.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3589 0004685-36.2011.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004685-36.2011.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aquiles Francisco de Lima, Banco Itaucard S.a., Claudio Messias dos Santos, Evandro Donizete Gaioto, Joao Ilson Salamonczyk, Jose Carlos de Almeida Junior, Laercio Bispo dos Santos, Marcio Dalsico da Silva, Sergio de Almeida, Sueli Maria Garcia Ramos, Valtencir Alencar.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Aquiles Francisco de Lima, Banco Itaucard S.a., Claudio Messias dos Santos, Evandro Donizete Gaioto, Joao Ilson Salamonczyk, Jose Carlos de Almeida Junior, Laercio Bispo dos Santos, Marcio Dalsico da Silva, Sergio de Almeida, Sueli Maria Garcia Ramos, Valtencir Alencar.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3590 0046805-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0006556-06.2022.8.16.0170 - Usucapião.
Agravante: Evanir de Oliveira Gallante.
Advogado: Allex de Alcantara Silva - 80463N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luiz Henrique Miranda.

3591 0058492-44.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0058492-44.2012.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Andressa Von Seelen.
Advogado: Dalton Bernert Machado Junior - 39645N-PR.
Apelado: Adelma Riby.
Advogado: Haroldo Alves Ribeiro Junior - 23150N-PR, Rafhael Cesar Casali - 81564N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3592 0046821-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007093-78.2015.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Altevir Guedes Dotto, Luci Helena Guedes Dotto, Maria Marta Guedes Dotto, Nancy Helena Dotto, Rodrigo Dotto.
Advogado: Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR, Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR.
Agravado: Telmo Jahn.
Advogado: Alessandro Alcino da Silva - 52518N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3593 0039093-14.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0039093-14.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR.
Apelado: Celina Eiko Takaoka Sun, Sun Lufeng.
Advogado: Clesia Augusta de Faveri Brandao - 22618N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3594 0046947-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0001101-15.2022.8.16.0185 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleide Pereira de Oliveira, Nilton Ferreira de Oliveira.
Advogado: João Augusto Schwartz - 108812N-PR, Nelio Antonio Uzeyka Junior - 29200N-PR.
Agravado: Aargau Eletrometalurgica Ltda, Auto Tintas Xaxim.
Advogado: Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR, Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR, Ubirajara Tonelli - 78982N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3595 0046822-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009292-27.2019.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Julia Antonia Matheus Ximenes.
Advogado: Cristiane Caldas Belz - 88027N-PR, Simone Kremer - 71731N-PR.
Agravado: Leda Pimpão de Assis Pacheco.
Advogado: Afroditi Aparecida Capnoulas Baroni - 67112N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3596 0046990-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0060440-35.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: G.W.d.A..
Advogado: Joede Henrique de Assis - 96166N-PR.
Agravado: F.M.D.C., P.P.d.A., R.P.d.S..
Advogado: Jorge Alberto dos Santos - 88116N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3597 0046991-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007956-93.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mauri Barbieri, Mauri Barbieri-me.
Advogado: Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR, Rodrigo Biezus - 36244N-PR.
Agravado: Inez Zuchelo Dall Agnol, Paulo Dall Agnol.
Advogado: Renata Reolon Cavasotto - 56540N-PR.
Interessado: Felipe Leal Polez, Solange Aparecida Bugança.
Advogado: Felipe Pessetti Gonçalves - 81328N-PR, Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR, Rodrigo Biezus - 36244N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3598 0030033-37.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030033-37.2009.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Direção Comércio e Representação Ltda.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Bradesco Leasing S.a. - Arrendamento Mercantil.
Advogado: Hernani Zanin Junior - 305323N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3599 0034323-85.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034323-85.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elisa Mara Dissenha Cubas.
Advogado: Emerson Dias Levandoski - 53844N-PR.
Apelado: Bascol Brasil - Incorporacao Imobiliaria Ltda.
Advogado: Jefferson Assis França - 62112N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3600 0003929-50.2020.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003929-50.2020.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ideallab - Laboratorio de Analises Clinicas Eireli Epp.
Advogado: Rafael Francisco de Siqueira - 91901N-PR.
Apelado: Dalci Rutz Ribeiro.
Advogado: Esdras Marinzeck Leon - 77065N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3601 0000699-55.2012.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0000699-55.2012.8.16.0064 - Embargos à Execução.
Apelante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda.
Advogado: José Eli Salamacha - 10244N-PR, Ricardo Ruh - 42945N-PR.
Apelado: Floriano Schneider.
Advogado: Marcos Antonio Ferreira Bueno - 19634N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3602 0002027-54.2011.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0002027-54.2011.8.16.0064 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda.
Advogado: Claudio Roberto Magalhães Batista - 18885N-PR, José Eli Salamacha - 10244N-PR.
Apelado: Floriano Schneider.
Advogado: Marcos Antonio Ferreira Bueno - 19634N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

3603 0047051-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.

Ação Originária: 0003651-50.2020.8.16.0153 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Francisco Octavio Beckert.
Advogado: Giovani Zorzi Ribas - 48939N-PR.
Agravado: Roberto Saciloto.
Advogado: Carlos Sergio Capelin - 15013N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Tânia Mara Paulino Saciloto Alves.
Advogado: Carlos Sergio Capelin - 15013N-PR, Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

1ª Câmara Criminal

3604 0003168-45.2016.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0003168-45.2016.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dionatan dos Reis Silva.
Advogado: Danilo Citelli Conti - 84966N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3605 0001431-48.2018.8.16.0186 - Apelação Criminal
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0001431-48.2018.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Lair Alberto Zaleski.
Advogado: Geovana Tayna Miranda - 101889N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3606 0008348-51.2020.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0008348-51.2020.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Paulo Marinoski.
Advogado: Ana Maria Onevetch - 58083N-PR, Thiers Andregotti - 60104N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3607 0004360-08.2019.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0004360-08.2019.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jefferson da Silva Dantas.
Advogado: Natália Bulla Stefano - 54358N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3608 0012638-78.2021.8.16.0173 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0012638-78.2021.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Alaercio da Silva Braz.
Advogado: Franciele Simeoni de Miranda - 102544N-PR, Gustavo Simeoni - 102468N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3609 0045453-31.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0005396-94.2022.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Patrick Alexandre Silva.
Advogado: Leandro Augusto da Silva - 108863N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3610 0045528-70.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000449-61.2022.8.16.0067 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Lindoir de Jesus Baque.
Advogado: Bruna Juliana Górski - 100054N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3611 0045574-59.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0004237-57.2022.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: C.V.d.M..
Advogado: Thays Justen Alves - 95937N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3612 0006361-47.2021.8.16.0011/1 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira.
Ação Originária: 0006361-47.2021.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: A.J.D..
Advogado: Guizela de Jesus Oliveira - 64516N-PR.
Apelado: M.A.d.S..
Advogado: Leandro Muniz Correa - 90039N-PR.
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3613 0000866-76.2022.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0000866-76.2022.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Criminal.
Apelante: Diego Alves da Silva Magalhães.
Advogado: Junior Rosa Nascimento - 68657N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3614 0003989-91.2022.8.16.0011 - Remessa Necessária Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0003989-91.2022.8.16.0011 - Reabilitação.
Parte Autora: Juíza de Direito Lidiane Rafaela Araújo Martins.
Parte Ré: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Luis Henrique de Sena Garcia.
Advogado: Jackson Alexandre Weisheimer - 99654N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3615 0015583-10.2020.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Paranaguá.
Ação Originária: 0015583-10.2020.8.16.0129 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: G.D.M.T..
Advogado: Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3616 0000279-76.2017.8.16.0031/1 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava.
Ação Originária: 0000279-76.2017.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Jorge Fernandes.
Advogado: Elcio Jose Melhem - 7169N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3617 0003905-93.2019.8.16.0141 - Apelação Criminal
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Realeza.
Ação Originária: 0003905-93.2019.8.16.0141 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Darlan Henrique de Freitas.
Advogado: Andreia Siminkoski Tonetto - 103877N-PR, Maikel Douglas Florintino - 87190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

3618 0003843-93.2020.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0003843-93.2020.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.d.L..
Advogado: Guilherme Prado - 90336N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

3619 0001364-72.2020.8.16.0167 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Criminal de Terra Rica.
Ação Originária: 0001364-72.2020.8.16.0167 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: V.G.M..
Advogado: Marcelo Petrucci Jacomossi - 99174N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3620 4002987-86.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Bruno Menegon Galioto.
Advogado: Luíza Northfleet Przybylski - 814856890D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3621 0045603-12.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001507-94.2021.8.16.0080 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: G.H.G.d.S..
Advogado: João Alves da Cruz - 23061N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3622 0008247-22.2021.8.16.0160 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0008247-22.2021.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: L.V.D.F..
Advogado: Elizandra Malane Panosso - 69523N-PR, Rodrigo Henrique Pereira - 77198N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3623 0002207-09.2018.8.16.0102 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Criminal de Joaquim Távora.

Ação Originária: 0002207-09.2018.8.16.0102 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: T.R.A.B..
Advogado: Benedito Brunieri - 7119N-PR, Larissa Maria Brunieri - 50368N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3624 0003217-69.2018.8.16.0076 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0003217-69.2018.8.16.0076 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Flávio Troczinski.
Advogado: Camila Cristie de Oliveira Valduga - 88873N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3625 0002491-95.2018.8.16.0076 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0002491-95.2018.8.16.0076 - Inquérito Policial.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Claudio Mezzomo.
Advogado: Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho - 42215N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3626 0001044-30.2020.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0001044-30.2020.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.d.O..
Advogado: Rodrigo Giordani Bosio - 60426N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3627 0003338-95.2021.8.16.0075 - Apelação Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003338-95.2021.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.D.G..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: L.S.R.d.O., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Alessandra Miglionari de Souza - 75131N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3628 0005849-26.2021.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0005849-26.2021.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: R.G.d.S..
Advogado: João Lucas Figueiredo de Lima - 110039N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

3629 0000157-53.2022.8.16.0107 - Apelação Criminal
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Criminal de Mamborê.
Ação Originária: 0000157-53.2022.8.16.0107 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Carlos Sergio Chandoha.
Advogado: Gabriel Silva Sitta - 108318N-PR, Sandro Luiz Antoniazzi - 109583N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3630 0002012-06.2020.8.16.0150 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Criminal de Santa Helena.
Ação Originária: 0002012-06.2020.8.16.0150 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.C.D..
Advogado: Osmar Néia Filho - 53648N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3631 0045609-19.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0040523-25.2022.8.16.0014 - Produção Antecipada de Provas Criminal.
Impetrante: Bruno Vinicius Orcioli Luchtenberg.
Advogado: Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Sumariante do Tribunal do Júri da Comarca de Londrina (1ª Vara Criminal).
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3632 0002168-07.2020.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0002168-07.2020.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jose Roberto Gomes.
Advogado: Lara Sessak - 76617N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3633 0000535-73.2020.8.16.0076 - Apelação Criminal
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000535-73.2020.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.I.d.L..
Advogado: Rafaela Gubert Cherobin - 91762N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: C.A.d.L.d.L..
Advogado: Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR, Ronisa Biscoli - 38563N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

3634 0000560-91.2014.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0000560-91.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Lenon Bonfim Cardoso.
Advogado: Sergio Geraldo Garcia Baran - 53599N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3635 0003409-94.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002378-15.2021.8.16.0181 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: J.C.P..
Advogado: Natalino Leite - 101756N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3636 0000144-50.2008.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0000144-50.2008.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vilson Ervino Ludvig.
Advogado: Gilmar Jeferson Paludo - 32230N-PR, Leandro Rohr Nesello - 31858N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3637 0045647-31.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001087-72.2022.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Luis Otavio de Lara Rebelo.
Advogado: John Charles Fernandes - 43817N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3638 0002878-47.2021.8.16.0160 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0002878-47.2021.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: R.G.P.d.S..
Advogado: Hawiner Antoniete Garcia de Souza - 92108N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3639 0027747-22.2015.8.16.0019/3 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027747-22.2015.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Edilson Portela.
Advogado: Shayene Marquez Ferreira - 98762N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3640 0003736-11.2020.8.16.0129/2 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Paranaguá.
Ação Originária: 0003736-11.2020.8.16.0129 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Charles Alexandre Seehagen.
Advogado: Gabriel Kopplin Carrilho - 80665N-PR, Valdevino Simões Périco - 27387N-PR, Walid Nasser Chybior Zahra - 104765N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

3641 0008429-69.2019.8.16.0130/1 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Paranavaí.
Ação Originária: 0008429-69.2019.8.16.0130 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Thiago Henrique Teodoro de Souza.
Advogado: Brener Henrique Hilles Heim - 90575N-PR, Cesar Augusto Rossato Gomes - 47852N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3642 0001631-88.2021.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0001631-88.2021.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Joacir Gonçalves.
Advogado: Danilo Lemos Freire - 40738N-PR, Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Eliete de Fatima de Siqueira.

Advogado: Geison Bernardes da Silva - 84355N-PR, Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR, Shauane Janaina Antonia Moreira Alves - 101758N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3643 0018361-26.2019.8.16.0019/3 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0018361-26.2019.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Lizandro Ferreira Hey, Ricardo Hey.
Advogado: Amilcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR.
Apelado: Elias Samuel de Castro, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Deise dos Santos Nascimento - 83035N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3644 0005580-98.2017.8.16.0129/1 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Paranaguá.
Ação Originária: 0005580-98.2017.8.16.0129 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ruan Teodoro dos Santos.
Advogado: Felipe Andrioli Miguel - 98633N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3645 0003196-25.2022.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0003196-25.2022.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: J.M.d.S.M..
Advogado: Felipe Eduardo Demarch - 72821N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3646 0000312-43.2022.8.16.0176 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000312-43.2022.8.16.0176 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Julio Cesar Teodoro.
Advogado: José Guimarães de Almeida Netto - 103204N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3647 0000396-98.2015.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0000396-98.2015.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Claudinei Alves Batista.
Advogado: Leonardo Kim Ribeiro - 87581N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3648 0001294-38.2020.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0001294-38.2020.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: H.R.G..
Advogado: Helber Antonio de Freitas - 419862N-SP.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: F.F.d.S.G., V.R.G..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3649 0000084-07.2020.8.16.0122 - Apelação Criminal
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000084-07.2020.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: K.B.M..
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3650 0045688-95.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000597-47.2022.8.16.0140 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: C.C.B..
Advogado: João Paulo de Mello - 55525N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3651 0001428-70.2018.8.16.0129/4 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Paranaguá.
Ação Originária: 0001428-70.2018.8.16.0129 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: A.R.P..
Advogado: Juliana da Silva Ramos - 80629N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3652 0026665-37.2016.8.16.0013/1 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0026665-37.2016.8.16.0013 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Grandson Willie Gibson.
Advogado: Áureo Simões Neto - 52529N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Nelson Alves da Luz.
Advogado: Dagoberto Azevedo Bueno Filho - 16239N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3653 0000420-82.2022.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira.
Ação Originária: 0000420-82.2022.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: M.M.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: F.A.S..
Advogado: Paulo Eduardo Kretzmann - 88970N-PR.
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3654 0002553-32.2015.8.16.0112 - Apelação Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0002553-32.2015.8.16.0112 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Volnei Lima.
Advogado: Marcio Leandro Boreli - 76687N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3655 0043792-17.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Sengés.
Ação Originária: 0001011-89.2016.8.16.0161 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Elissandro Melo Santos.
Advogado: Diognes Gonçalves - 56754N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3656 0043023-09.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Santo Antônio da Platina.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Arapongas - Pr.
Interessado: Josimeire Pinto, Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3657 0001565-82.2019.8.16.0140 - Apelação Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001565-82.2019.8.16.0140 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ivonei Antunes de Souza.
Advogado: Leonardo Lopes Martins da Costa - 44756N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3658 0005585-23.2017.8.16.0129/1 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Paranaguá.
Ação Originária: 0005585-23.2017.8.16.0129 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Ruan Teodoro dos Santos.
Advogado: Felipe Andrioli Miguel - 98633N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

3659 0017780-34.2021.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0017780-34.2021.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Anderson Jose Capelett.
Advogado: Fabiana Stefanello - 103564N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3660 0031955-74.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031955-74.2019.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Gabriel Narciso Oliveira.
Advogado: Elizandro Aguirre - 47023N-PR, Sueli Fatima da Luz Ferraz - 64791N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3661 0012536-29.2021.8.16.0182 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012536-29.2021.8.16.0182 - Termo Circunstanciado.
Suscitante: Juízo de Direito do 13º Juizado Especial Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba.
Interessado: Nilton Ribeiro Dutra Neto.
Advogado: Aldila Ariete Kruetzmsnn Iurk - 52040N-PR, Giovanni de Oliveira Cordeiro - 72818N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3662 0043678-54.2018.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0043678-54.2018.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alexandre Pereira de Campos.
Advogado: Rafael Trevisan - 88803N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3663 0045753-90.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000682-03.2008.8.16.0147 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Luiz Fernando Neves Teixeira.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3664 0000625-96.2019.8.16.0147 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000625-96.2019.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ivo Luan Bonfim dos Santos.
Advogado: Marise Bini Elias - 18751N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3665 0045777-21.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0002370-96.2022.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: T.F.d.S..
Advogado: Isac Felix de Lira Júnior - 102567N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3666 0045851-75.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001397-75.2022.8.16.0140 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Itacir dos Santos Derfis.
Advogado: Rafael Felipe de Oliveira Guedes - 94570N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3667 0006045-10.2021.8.16.0019/1 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006045-10.2021.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Kelvin Martins de Farias.
Advogado: Júlio César Gonçalves - 87143N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3668 0013631-91.2019.8.16.0044/1 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Apucarana.
Ação Originária: 0013631-91.2019.8.16.0044 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: T.O.d.M..
Advogado: Jaqueline Naiane Gonçalves Torres - 84680N-PR, Natalia Fedre Martins - 96528N-PR, Natália Torresan - 78892N-PR, Patricia Cristina Carneiro Fertonani - 88684N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

3669 0045930-54.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000682-03.2008.8.16.0147 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Ademir Bueno Pires.
Advogado: Bruno Gustavo Ferreira de Macedo - 75905N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3670 0010447-66.2018.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0010447-66.2018.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Carlos Siqueira Soares.
Advogado: Guilherme Martelli Moreira - 97091N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3671 0000226-44.2020.8.16.0111 - Apelação Criminal
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Criminal de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000226-44.2020.8.16.0111 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Machado dos Santos.
Advogado: Marcelo Aparecido Urbano - 57530N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3672 0000055-80.2022.8.16.0026 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0000055-80.2022.8.16.0026 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Adão Moacir dos Santos de Souza.
Advogado: Carlos Alberto de Brito Junior - 71694N-PR, Luana Mara Carlotto - 67342N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3673 0015826-82.2019.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0015826-82.2019.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Frankie Robson Cardoso Fávaro.
Advogado: Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3674 0001332-45.2021.8.16.0066 - Apelação Criminal
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Criminal de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0001332-45.2021.8.16.0066 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Devanir da Silva Oliveira.
Advogado: Daiane Cristina da Silva - 88829N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3675 0026028-18.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Altônia.
Ação Originária: 0000401-91.2019.8.16.0040 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Cleverson Anastacio Nunes.
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3676 0057991-70.2020.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0057991-70.2020.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: S.G.d.M..
Advogado: Eduardo Caldeira - 80223N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Interessado: G.H.M..
Advogado: Rita de Cassia Christophoro Packer - 18614N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3677 0046046-60.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0001463-23.2022.8.16.0086 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: D.V.L.P..
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3678 0000148-48.2020.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0000148-48.2020.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Dioges Cosmo dos Santos.
Advogado: Raul Verillo Miranda Ortiz de Oliveira - 71116N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3679 0000315-93.2022.8.16.0112 - Apelação Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0000315-93.2022.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jakson Julio de Oliveira.
Advogado: Diego Rafael Michelon Herzog - 72422N-PR, Jésica Sarturi - 54139N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3680 0004125-27.2019.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0004125-27.2019.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adriely Marcondes Morais.
Advogado: Lucas Giovane Crepaldi da Silva - 97565N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3681 0000842-87.2021.8.16.0077 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000842-87.2021.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: E.d.M.S..
Advogado: Anatielle Tavares Leczko - 96612N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3682 0030795-43.2011.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.

Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0030795-43.2011.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Wyllian Jorge.
Advogado: Alfeu Brassaroto Junior - 74704N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Cristina Jorge.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Daniane Matias Gouveia Alves de Lima - 81075N-PR, Debora Fernanda Piva dos Santos - 98392N-PR, Izabela Maria dos Santos Monteiro Machado - 72180N-PR, Letícia Casemiro Teixeira - 94119N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3683 0001529-97.2019.8.16.0121 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Criminal de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001529-97.2019.8.16.0121 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kleberson Luiz Bertoncin.
Advogado: Adriano Suter Moreira - 47154N-PR.
Apelado: Dyana Michelle de Souza, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3684 0008373-67.2018.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0008373-67.2018.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Otavio Augusto Ceni Weschenfelder.
Advogado: Hilário Antônio Fantinel Júnior - 41247N-PR, Isabele Pedroso da Rosa - 90951N-PR, João Paulo Miotto Aires - 48097N-PR, Larissa Paggi Carletto - 82422N-PR, Mariana Turmina Guedes - 103266N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3685 0000346-62.2020.8.16.0087 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Criminal de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0000346-62.2020.8.16.0087 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Renato Domingues.
Advogado: Verli Jose de Farias - 71442N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3686 0001804-63.2020.8.16.0104 - Apelação Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001804-63.2020.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: P.M..
Advogado: Kátia Regina Ulanoski - 86115N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: R.M.C.T..
Advogado: Elisangela Steinheuser dos Santos - 85282N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3687 0000257-37.2020.8.16.0120 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara Criminal de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000257-37.2020.8.16.0120 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: V.d.O..
Advogado: Simone Aparecida de Souza - 82270N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3688 0003946-49.2015.8.16.0190 - Remessa Necessária Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0003946-49.2015.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Parte Autora: Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá.
Parte Ré: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Fabricio Marques Leme.
Advogado: Alcenir Antonio Baretta - 46241N-PR, Marlon Micheletti Moreira da Silva - 69640N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3689 0046059-59.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0001270-64.2022.8.16.0132 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: João Maria de Oliveira.
Advogado: José Wellington Nascimento Cripa - 53056N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3690 0002578-35.2019.8.16.0167 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Criminal de Terra Rica.
Ação Originária: 0002578-35.2019.8.16.0167 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.L.d.S..
Advogado: Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3691 0001396-10.2021.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0001396-10.2021.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.d.S..
Advogado: Letícia Vieira Yokomizo - 96263N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3692 0003276-47.2018.8.16.0047 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0003276-47.2018.8.16.0047 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: J.T.d.A..
Advogado: Vinicius Feracin Laureano - 30564N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3693 0025534-68.2019.8.16.0030/1 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025534-68.2019.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Patrik Silveira Mendes.
Advogado: Alexandre Herculano de Brum - 83387N-PR.
Interessado: Clenir Juliana Sganzerla.
Advogado: Tiago Assis da Silva - 67074N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3694 0022567-79.2021.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022567-79.2021.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: C.C.d.S..
Advogado: Marcelo Augusto da Silva Fontes - 34768N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3695 0000623-13.2018.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0000623-13.2018.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: C.J.G..
Advogado: Paulo Sergio Mocelin Junior - 62813N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: F.N.C..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3696 0000970-41.2014.8.16.0049 - Apelação Criminal
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Criminal de Astorga.
Ação Originária: 0000970-41.2014.8.16.0049 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Iago Cristiano Joaquim.
Advogado: Marcia Cardozo Britto Rando - 18590N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3697 0001665-81.2019.8.16.0190/2 - Embargos Infringentes e de Nulidade (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0001665-81.2019.8.16.0190 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Embargante: Giuseppe Leggi Junior.
Advogado: Maurício Orlandini Brunetta Giacomelli - 40455N-PR, Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR, Robson Ferreira da Rocha - 34206N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Thelma Cristina dos Santos Soares.
Advogado: Antonio Brandão Neto - 78380N-PR, Bruno Rodrigues Brandão - 44320N-PR, Fernanda Rodriguez Brandão - 75333N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

3698 0046083-87.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0036245-78.2022.8.16.0014 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Gabriel de Brito Silvério.
Advogado: Ana Paula Aparecida de Lucena - 63167N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3699 0046084-72.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001016-96.2022.8.16.0098 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: D.S.G..
Advogado: Letícia Oliveira da Silva - 109458N-PR, Lucas Diego Luz - 86932N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3700 0002664-41.2020.8.16.0047 - Apelação Criminal

Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0002664-41.2020.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sidnei da Silva Camargo.
Advogado: Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3701 0000150-68.2019.8.16.0074/1 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Corbélia.
Ação Originária: 0000150-68.2019.8.16.0074 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Juliano de Oliveira.
Advogado: Moacir Ferrari - 84236N-PR.
Apelado: Claudio Stallmam, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Gustavo Galter Garcia - 90965N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3702 4000359-34.2022.8.16.0083 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Eloi Simionato.
Advogado: Caroline Spader - 51499N-PR, Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3703 0007487-05.2021.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0007487-05.2021.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: M.O..
Advogado: Isac Felix de Lira Júnior - 102567N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3704 0046093-34.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000774-67.2021.8.16.0165 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: A.R.V..
Advogado: Waldi Moreira Soares - 11841N-PR, Waldi Moreira Soares Filho - 113502N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3705 0009121-75.2015.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0009121-75.2015.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Nivalcir de Jesus de Lima.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3706 4003018-09.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Felipe Fernando Rodrigues.
Advogado: José Odenir Lopes - 76332N-PR, José Odenir Lopes Junior - 88739N-PR, Maria Gabriela Lopes - 92774N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3707 0000733-86.2019.8.16.0160 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0000733-86.2019.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Natal de Carvalho Barbieri.
Advogado: Adelino Garbúggio - 13548N-PR, Jéssica Michele Martinelli - 80419N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3708 0002963-34.2017.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0002963-34.2017.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rodrigo Rocha Gonçalves.
Advogado: Pedro Octávio Gomes de Oliveira - 45563N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Bruna Stefaneli Jurcunas Frederico.
Advogado: Giulia Espino Marquezini Paulo - 426759N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3709 0026841-57.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026841-57.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Rafael Luiz Correa.
Advogado: Umbelina Zanotti - 21006N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3710 0000161-05.2022.8.16.0006 - Remessa Necessária Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000161-05.2022.8.16.0006 - Reabilitação.
Parte Autora: Juiz de Direito da 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Parte Ré: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Setembrino Jose Nordio.
Advogado: Beloni Terezinha Mezzomo - 46896N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3711 0001307-11.2020.8.16.0052 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0001307-11.2020.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.D..
Advogado: Edy Carlos Chiele - 69570N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3712 0005312-56.2015.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0005312-56.2015.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Roberto Cezar Ogregon.
Advogado: Clederson Jardel Poersch - 84863N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

3713 0016159-69.2021.8.16.0031 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0016159-69.2021.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Belinha Aparecida Soares, Ivair de Ramos Militão, Luiz Henrique da Luz Silva.
Advogado: Lear Silverio Piotto Filho - 87840N-PR, Maycon Daniel Tecachuk de Oliveira - 59267N-PR, Thiago Toledo Felchak - 50851N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3714 0007676-85.2020.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0007676-85.2020.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Paulo Marques da Silva.
Advogado: Emerson Rogério de Oliveira Farias - 65701N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Bruna Estefane Tonsic.
Advogado: Adelino Garbúggio - 13548N-PR, Jéssica Michele Martinelli - 80419N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3715 0001797-74.2018.8.16.0061/1 - Apelação Criminal
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0001797-74.2018.8.16.0061 - Termo Circunstanciado.
Apelante: Cassimiro Guimarães Junior.
Advogado: Maxuel Rodrigo Szimanski - 78709N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3716 0000285-33.2021.8.16.0067/1 - Apelação Criminal
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000285-33.2021.8.16.0067 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Vandilei Volk.
Advogado: Luís Eduardo Alves de Loiola - 92747N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3717 0000703-05.2020.8.16.0067 - Apelação Criminal
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000703-05.2020.8.16.0067 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Daniel da Silva Sontag.
Advogado: Juliano Herrera Garcia - 74792N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3718 0000256-80.2021.8.16.0067 - Apelação Criminal
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000256-80.2021.8.16.0067 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Emerson Antonio dos Santos.
Advogado: Enoque Alves de Jesus - 64261N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3719 0000255-95.2021.8.16.0067 - Apelação Criminal
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000255-95.2021.8.16.0067 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Louri dos Santos Matos.
Advogado: Alay Cristina da Silveira - 95828N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3720 0023873-05.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0023873-05.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Renato Henrique de Assis.
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Valéria Coutinho.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3721 0002000-56.2020.8.16.0064 - Apelação Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0002000-56.2020.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.d.S.Z..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3722 0000553-67.2018.8.16.0140 - Apelação Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000553-67.2018.8.16.0140 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Dirceu Lorena dos Santos.
Advogado: Suéllen Caroline Sandri - 97540N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3723 0046248-37.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0004426-43.2022.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: J.R.G..
Advogado: José Bruno Fernandes de Abreu - 25904N-MS.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3724 0003890-04.2016.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0003890-04.2016.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Lucas Vieira da Silva.
Advogado: Lucas Augusto da Rosa - 96276N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3725 0001180-67.2021.8.16.0172 - Apelação Criminal
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0001180-67.2021.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcos Rogerio Vieira Rocha.
Advogado: Fabiano Trivilin Diniz - 90990N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3726 0000851-78.2021.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0000851-78.2021.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Deusdete Ribeiro dos Santos.
Advogado: Eloise Caroline Poyer - 96229N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3727 0046166-06.2022.8.16.0000 - Reclamação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira.
Ação Originária: 0000278-15.2021.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Reclamante: R.K.A..
Advogado: André Luiz Aguiar - 60581N-PR.
Reclamação: 3.J.d.V.D.e.F.C.a.M.d.C.-.C.d.M.B..
Interessado: T.C.P.G.d.L..
Advogado: Martina Reiniger Olivero - 165826N-RJ, Natália Marcondes Stephane - 36424N-SC, Yara Flores Lopes Stroppa - 11304N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3728 0046269-13.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Marcio Marcondes de Souza.
Advogado: Ana Carla de Souza Vicentini - 82233N-PR, Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro - 40798N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3729 0000413-86.2014.8.16.0006/4 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000413-86.2014.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Matheus Franco da Luz.
Advogado: Alexandre Knopfholz - 35220N-PR, Bruno Malinowski Correia - 63705N-PR, Eduardo Henrique Knesebeck - 72313N-PR, Guilherme de Oliveira Alonso - 50605N-PR, Gustavo Britta Scandelari - 40675N-PR, Luis Otavio Sales da Silva Junior - 45531N-PR, Rafael Fabricio de Melo - 41919N-PR, Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3730 0000918-48.2018.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0000918-48.2018.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Reginaldo de Oliveira França.
Advogado: Jeferson dos Santos - 71850N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3731 4002352-28.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Izael Ianischi.
Advogado: Aldo Paim Horta - 50145N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3732 0001004-31.2022.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0001004-31.2022.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.L..
Advogado: Anderson Antonio de Souza - 91705N-PR, Sergio Henrique de Souza - 98885N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

3733 0000238-92.2020.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0000238-92.2020.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: R.M.M..
Advogado: Carlos Henrique Santili - 20404N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3734 0011307-27.2020.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0011307-27.2020.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Admocir de Sant'ana Silva.
Advogado: Jose Ornelas da Cruz - 16359N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3735 0015583-10.2020.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Paranaguá.
Ação Originária: 0015583-10.2020.8.16.0129 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: G.D.M.T..
Advogado: Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3736 0000148-48.2020.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0000148-48.2020.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Dioges Cosmo dos Santos.
Advogado: Raul Verillo Miranda Ortiz de Oliveira - 71116N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3737 0001573-91.2021.8.16.0139 - Apelação Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001573-91.2021.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeferson Ribeiro da Cruz.
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3738 0003454-38.2020.8.16.0075 - Apelação Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003454-38.2020.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: P.R.M.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: G.C.A.M., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Edna Novaes Landgraf - 77128N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3739 0008271-83.2020.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0008271-83.2020.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Sumário.

Apelante: L.R.C..
Advogado: Jaqueline dos Santos - 74240N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3740 0003899-49.2020.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0003899-49.2020.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: C.C.M..
Advogado: James Mary Andreoli - 61527N-PR.
Apelado: K.I.Q.A., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Daniele Caroline Castilho - 86164N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3741 0001980-55.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0001980-55.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Ulrich.
Advogado: Irineu Moreno de Paula - 61858N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3742 0010825-90.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0010825-90.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: E.D.B..
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3743 0000414-16.2021.8.16.0042 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000414-16.2021.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: C.E.G..
Advogado: Danilo Kutianski de Souza - 73756N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3744 0000335-08.2019.8.16.0042 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000335-08.2019.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Fabio Vieira das Neves.
Advogado: Ygor Nery Cardoso da Silva - 84619N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3745 0013830-75.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0013830-75.2020.8.16.0013 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: F.S.P..
Advogado: Jeferson Ricardo Costa - 64529N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

3746 0046319-39.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0001252-52.2021.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: E.A.C..
Advogado: Carlos Magno Pacheco dos Santos - 93595N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3747 0015890-06.2016.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0015890-06.2016.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Francisco da Silva de Oliveira.
Advogado: Jair Castro de Oliveira - 56779N-RS.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3748 0000332-82.2021.8.16.0042 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000332-82.2021.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.d.O.D..
Advogado: Mariana Carolina Urbanski Rodrigues de Moura - 80833N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3749 0004215-45.2020.8.16.0083/1 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004215-45.2020.8.16.0083 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: E.M.S..
Advogado: Vanilton Soares da Silva - 60286N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3750 0003233-29.2015.8.16.0108/1 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0003233-29.2015.8.16.0108 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Fellipe Burigo.
Advogado: Everton Aparecido Caldeira - 46274N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3751 0006399-89.2020.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0006399-89.2020.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: V.R..
Advogado: Marcelo Jose Boldori - 29402N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3752 0005292-73.2021.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0005292-73.2021.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: L.R.d.L..
Advogado: Elias Guilherme Trevisol - 98730N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: D.F.B..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3753 0001106-49.2020.8.16.0042 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0001106-49.2020.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.E.G.T..
Advogado: Gustavo Simeoni - 102468N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: B.R.d.S.G..
Advogado: Rafaella Garcia Ramos - 91011N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3754 0046329-83.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0004230-97.2010.8.16.0104 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: P.K.S..
Advogado: Eduardo Nogueira de Morais - 54121N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3755 0001530-74.2018.8.16.0135 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara Criminal de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0001530-74.2018.8.16.0135 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Odair Rodrigo Maciel de Souza.
Advogado: João Manoel Grott - 29334N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3756 0001545-63.2021.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001545-63.2021.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.B.d.S..
Advogado: Thiago Augusto Griggio - 46706N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3757 0000688-94.2020.8.16.0177 - Apelação Criminal
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Criminal de Xambrê.
Ação Originária: 0000688-94.2020.8.16.0177 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: L.F.d.M..
Advogado: Joao Eduardo Caliani - 25114N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: K.F.P.d.M., M.d.F.d.P.M..
Advogado: Alessandro Dorigon - 41651N-PR, Nayane Dileli - 59837N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3758 0020299-52.2021.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020299-52.2021.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: A.L.S.d.J., F.d.N..
Advogado: Bruno Gabriel Faria Travaglia - 87917N-PR, Jonathan Clemente da Silva - 79649N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..

Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3759 0000624-11.2015.8.16.0161 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0000624-11.2015.8.16.0161 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Antonio Raimundo Guimarães.
Advogado: Paulo Roberto de Morais Junior - 326958N-SP.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3760 0001591-33.2014.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001591-33.2014.8.16.0083 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Claudiomir de Camargo Teixeira.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

3761 0004692-44.2021.8.16.0112 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004692-44.2021.8.16.0112 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Amábile Carla Vieira Rissato, Guilherme Henrique Rissato, Luan Rafael Ferreira de Lima, Luis Carlos Mendes Rissato.
Advogado: Antonio Marcos de Aguiar - 54939N-PR, Silvia Garcia da Silva - 36271N-PR, Sérgio Antônio Mendes de Oliveira - 73047N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná, Pollyana Storari Farias, Tattyana Storari Farias.
Advogado: Luiz Carlos Trodorfe - 47961N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3762 0046344-52.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Vankley Roberto Souza Rosa.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3763 0025609-73.2020.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025609-73.2020.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Diander de Oliveira.
Advogado: Anderson Oliveira de Freitas - 111281N-PR, Antonio César Portela - 70618N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3764 0001822-18.2018.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0001822-18.2018.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.C.T..
Advogado: Igor Felipe Praxedes - 85528N-PR.
Apelado: P.A.d.O.C..
Advogado: Pedro Faleiros Canhan - 13504N-PR.
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3765 0008148-71.2022.8.16.0013 - Remessa Necessária Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0008148-71.2022.8.16.0013 - Reabilitação.
Parte Autora: Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Parte Ré: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Paulo Henrique Correa Thomaz.
Advogado: Marcelo Keiiti Matsuguma - 23167N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3766 0000097-97.2019.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0000097-97.2019.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Guilherme Fernando Ribeiro.
Advogado: Ana Elisa Rodrigues Lemos - 95492N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3767 0000397-31.2021.8.16.0025 - Apelação Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0000397-31.2021.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.V.P..
Advogado: Pablo Maciel Corrêa - 93292N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3768 0001845-39.2014.8.16.0169 - Apelação Criminal
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0001845-39.2014.8.16.0169 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Maria Aparecida Pinto Barbosa.
Advogado: Matheus Ribas Marinho - 101206N-PR, Pablo Henrique Rodrigues Blanco Acosta - 46360N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3769 0002584-12.2020.8.16.0101 - Apelação Criminal
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002584-12.2020.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.J.M..
Advogado: Mauro Adriano Favoreto - 89342N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: E.R., M.C.R..
Advogado: José Ulisses Duda Dianin - 79563N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3770 0002369-25.2014.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0002369-25.2014.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: E.d.S.S..
Advogado: Izabela Basilio da Silva - 69613N-PR, Raphael Basilio da Silva - 69085N-PR, Rosimeiri Gomes Basilio - 26627N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: P.M.K..
Advogado: Edcarlos Salles Pereira - 86672N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3771 0002472-64.2018.8.16.0052 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0002472-64.2018.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago Vargas da Conceição.
Advogado: Alaor Eduardo Gasperin Andrade - 90174N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3772 0005998-43.2019.8.16.0104 - Apelação Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0005998-43.2019.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.G.D..
Advogado: Peterson Barbosa do Nascimento - 73605N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3773 0046544-59.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Criminal de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000923-68.2020.8.16.0110 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Claudimir da Cruz Brasil, Luiz Edson da Cruz Brasil.
Advogado: Junior Rosa Nascimento - 68657N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3774 0037165-75.2015.8.16.0021/1 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0037165-75.2015.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Marlon Vinicius Pereira Ramos.
Advogado: Julio Adair Morbach - 42546N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3775 0002270-64.2012.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0002270-64.2012.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano de Carvalho.
Advogado: Jessica Fernanda Rodrigues de Souza - 96789N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3776 0002487-33.2021.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0002487-33.2021.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: W.d.F.C..
Advogado: Andressa Baranoski Mello - 90046N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3777 0006523-37.2021.8.16.0045 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0006523-37.2021.8.16.0045 - Ação Penal de Competência do Júri.

Recorrente: Matheus Araujo Gaspar.
Advogado: Cecilia Galardinovic da Fonseca - 81007N-PR, Edvaldo Barboza da Fonseca - 22352N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3778 0002895-84.2017.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0002895-84.2017.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Carlos Eduardo de Oliveira da Silva.
Advogado: André Fernando Govaski - 89973N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3779 0003010-96.2021.8.16.0098 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003010-96.2021.8.16.0098 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: E.M.d.F.J..
Advogado: Flavia Carneiro Pereira - 19512N-PR, Joel Geraldo Coimbra - 6605N-PR, Joel Geraldo Coimbra Filho - 32806N-PR, Paulo Roberto Mariano de Faria Junior - 65755N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P., N..
Advogado: Fernando de Brito Alves - 44746N-PR, Gabrielen de Souza Silva - 98815N-PR, Isabele Cristina Duarte - 98494N-PR, Isadora Fleury Saliba - 107958N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3780 0001141-38.2019.8.16.0076 - Apelação Criminal
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001141-38.2019.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Leandro Alves Dias.
Advogado: Mariane Terezinha Melo - 91424N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3781 0002044-39.2020.8.16.0076 - Apelação Criminal
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0002044-39.2020.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: V.C..
Advogado: Grazieli Cacciatori - 90971N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3782 0002347-05.2022.8.16.0037 - Apelação Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002347-05.2022.8.16.0037 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: R.C.A.d.S..
Advogado: Isabela Maria Stoco - 104220N-PR, Marion Bach - 47113N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3783 0000555-97.2021.8.16.0086 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0000555-97.2021.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: E.M.d.M..
Advogado: Angelo Ozias Torres - 51537N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3784 0046581-86.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0001335-77.2017.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Rafael Aguiar.
Advogado: Marlon Jivago Figurski Leal - 52809N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3785 0000770-61.2020.8.16.0166 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Terra Boa.
Ação Originária: 0000770-61.2020.8.16.0166 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Flavio Marques da Silva, Rogério Pereira de Amorim.
Advogado: Andréa Pereira Rosa da Silva - 44151N-PR, José Augusto Gonçalves - 76089N-PR, Natalina Lopes Pinheiro - 23515N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3786 0046477-94.2022.8.16.0000 - Reclamação Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0007979-21.2021.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Reclamante: Abib Miguel.
Advogado: Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR, Gabriela Preturlon Lopes de Souza - 98273N-PR, Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR.
Reclamação: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/pr.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3787 0004226-30.2018.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0004226-30.2018.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Charles Alonso de Oliveira, Patrick Anthony Mohr.
Advogado: Bruna Juliana Górski - 100054N-PR, Horácio Simões da Silva - 97768N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: David Ribeiro da Silva, Roger Afonso Carvalho.
Advogado: Anderson Ferreira - 48657N-PR, Antônio Marcos Stachera Junior - 86144N-PR, Jean Colbert Dias - 35230N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3788 0017161-43.2022.8.16.0030 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017161-43.2022.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juízo de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Jean Carlos dos Santos.
Advogado: Said Hatem Younes - 89867N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3789 0000025-80.2016.8.16.0147 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000025-80.2016.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rogerio Prestes Drusz.
Advogado: Thiago Allan da Silva - 44376N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3790 0000555-62.2019.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0000555-62.2019.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Reginaldo Candido de Souza.
Advogado: Cherlon de Lima - 76183N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3791 0001394-32.2019.8.16.0074 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0001394-32.2019.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleyton David Grossel.
Advogado: Airton Teixeira de Souza - 41523N-PR, Cleyderson Grando - 49558N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3792 0009637-05.2017.8.16.0148/1 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Rolândia.
Ação Originária: 0009637-05.2017.8.16.0148 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ezaqueu Marciano Roque.
Advogado: Rodrigo Maranhão de Souza - 55591N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3793 0004984-68.2021.8.16.0196 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0004984-68.2021.8.16.0196 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Everson Claudinei Pedroso.
Advogado: Thadeu Jose Capote - 50829N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3794 0002196-05.2021.8.16.0092 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0002196-05.2021.8.16.0092 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: P.M.B., S.M.B..
Advogado: Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR, Vitor Wirmond Eidam - 102651N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3795 0001935-17.2018.8.16.0166/1 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Terra Boa.
Ação Originária: 0001935-17.2018.8.16.0166 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: K.A.d.R., T.L.C.d.S..
Advogado: Juma Schimitd Ferreira - 100122N-PR, Marcelo Aparecido Martins - 65389N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3796 0068992-18.2021.8.16.0014 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Londrina.

Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0068992-18.2021.8.16.0014 - Pedido de Providências.
Suscitante: J.d.D.d.2.J.d.V.D.e.F.C.a.M.e.V.d.C.C.C.A.e.I.d.L..
Suscitado: J.d.D.d.3.V.d.F.d.C.d.L..
Interessado: D.M.T., M.C.S.T..
Advogado: Edson Lucas da Silva - 59695N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3797 0000545-98.2020.8.16.0050 - Apelação Criminal
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000545-98.2020.8.16.0050 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.V.d.S..
Advogado: Thaisa Yumi Oyamada - 64354N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3798 0046619-98.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Criminal de Curiúva.
Ação Originária: 0000388-70.2022.8.16.0078 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: V.C.d.C..
Advogado: Alfredo Prestes Antunes Camargo - 71113N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3799 0046624-23.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0001674-74.2022.8.16.0081 - Inquérito Policial.
Impetrante: Marcos dos Santos da Silva.
Advogado: Newton Bueno Lacerda - 11893N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3800 0046558-43.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000312-43.2022.8.16.0176 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Julio Cesar Teodoro.
Advogado: José Guimarães de Almeida Netto - 103204N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3801 0009331-32.2020.8.16.0083 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0009331-32.2020.8.16.0083 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Felipe Soares Ferrais.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3802 0001460-51.2019.8.16.0158 - Apelação Criminal
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0001460-51.2019.8.16.0158 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Cleyton Dutra.
Advogado: Wagner Siben de Souza Wolff - 78369N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3803 0046641-59.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004193-26.2022.8.16.0112 - Inquérito Policial.
Impetrante: Cristiano Knapp dos Santos.
Advogado: Fernando Schneider - 108479N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3804 0046700-47.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Criminal de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000258-87.2022.8.16.0108 - Inquérito Policial.
Impetrante: E.V.d.S..
Advogado: Luciana Volpato Mateus - 85081N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3805 0046723-90.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Marcos José Bueno Ribeiro.
Advogado: Thiago Gabriel Xalão - 43037N-PR, Wilians de Oliveira - 68036N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3806 0002312-78.2020.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0002312-78.2020.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Paulo Cesar Schrede.
Advogado: Raul Durizzo de Oliveira - 98380N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3807 0009925-72.2021.8.16.0160 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0009925-72.2021.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Igor Andrei de Souza Santos.
Advogado: Marcelo Petrucci Jacomossi - 99174N-PR, Peter Jürgen Kelter - 49329N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3808 0007661-69.2018.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0007661-69.2018.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Evandro Manoel de França.
Advogado: Lourena Leticia Bessani - 90179N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3809 0001581-94.2021.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001581-94.2021.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.P.D..
Advogado: Miguel Elias Fadel Neto - 11868N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: D.S.R.P.D..
Advogado: Edilson Ribeiro - 101828N-PR, Felipe José Ribeiro Balbino - 77622N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3810 0014340-30.2019.8.16.0173/1 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Umuarama.
Ação Originária: 0014340-30.2019.8.16.0173 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: R.d.S.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3811 0046811-31.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0002734-53.2022.8.16.0123 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Eliel dos Santos Lima.
Advogado: Rafael Bosco de Souza - 103117N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3812 0001023-30.2020.8.16.0140 - Apelação Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001023-30.2020.8.16.0140 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: G.P.d.S..
Advogado: Adriane Pegoraro - 49290N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3813 0046931-74.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0003186-20.2021.8.16.0084 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: G.H.d.S.S..
Advogado: Franciele Defendi Tezzei - 65431N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3814 4003073-57.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Francisco Alves de Moraes Filho.
Advogado: Paulo César Rodrigues - 62378N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3815 0000186-44.2009.8.16.0080 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000186-44.2009.8.16.0080 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Givaldo Alves dos Santos.
Advogado: Diego Magalhães Zampieri - 47868N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3816 0001821-21.2020.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0001821-21.2020.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.J.d.S..
Advogado: Tiago da Costa Marchi - 62854N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3817 4000644-25.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jose Marcelo Barbosa Betim.
Advogado: Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3818 0002567-06.2019.8.16.0167 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Criminal de Terra Rica.

Ação Originária: 0002567-06.2019.8.16.0167 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rubens Nogueira da Silva.
Advogado: Susana Lehmkuhl de Souza Anziliero - 40167N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3819 0004987-26.2021.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004987-26.2021.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.R.d.L..
Advogado: Tiago Silveira Lopes da Silva - 84447N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3820 0013911-69.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013911-69.2021.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Claudinei Ferreira.
Advogado: João Francisco Glizt Júnior - 91428N-PR, Liliane Aparecida Avila - 1763N-RO.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Nilson Mizuta.

3821 0004236-74.2020.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0004236-74.2020.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luiz Carlos da Silva.
Advogado: Tiago da Costa Marchi - 62854N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

3822 0001065-05.2019.8.16.0176 - Apelação Criminal
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001065-05.2019.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edmilson Breno Alves Pires.
Advogado: Altivo Heleno Dias - 48190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3823 0000761-93.2020.8.16.0168 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000761-93.2020.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Elias Reinke.
Advogado: Elias Ricardo Bueno Martins - 83238N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3824 0055671-18.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0055671-18.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Bruno Hendrigo de Oliveira Baltieri.
Advogado: Matheus Wilson Floriano de Souza - 81098N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Nathalia Clivati Cauduro.
Advogado: Roberta Martinic Cauduro - 106927N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3825 0034476-70.2011.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034476-70.2011.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleverson Stakwitz.
Advogado: Douglas Ávila - 45483N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3826 0042429-92.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Altônia.
Ação Originária: 0000400-09.2019.8.16.0040 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Cleverson Anastacio Nunes.
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3827 0005972-98.2004.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005972-98.2004.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oldemar de Mello Cardoso.
Advogado: Jefferson Xavier da Silva - 46486N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3828 4000712-36.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Admir Strechar.
Advogado: Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3829 0006647-20.2020.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006647-20.2020.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: G.d.S..
Advogado: Felipe Guimarães Moura - 41341N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3830 0000848-83.2020.8.16.0189 - Apelação Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0000848-83.2020.8.16.0189 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Oscar Vanderlei Meneginski.
Advogado: Marcelo Mendes Teixeira - 84963N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3831 0019659-42.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0019659-42.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elizabete Gaspar de Souza.
Advogado: Adriana Corrêa Leite - 47736N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3832 0005946-31.2019.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0005946-31.2019.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Nelso Giovani Paz de Castilho.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3833 0001482-80.2019.8.16.0006/1 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0001482-80.2019.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Axel Lucas Ferreira Ponciano, João Henrique Lourenço.
Advogado: Debora Woellner Tracz Petrin - 113602N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3834 0004423-18.2018.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004423-18.2018.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rafael Mendonça Antunes.
Advogado: Jorge Luis Rodrigues - 43359A-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3835 0001614-93.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001614-93.2022.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Elton do Nascimento.
Advogado: Geraldo Manjinski Junior - 24932N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3836 0006172-71.2014.8.16.0025 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0006172-71.2014.8.16.0025 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Robson dos Santos Peçanha Rodrigues.
Advogado: Cristianne Maria Gonzaga Natal - 21583N-PR, Mario Masahar Suzuki - 16903N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3837 0009067-83.2020.8.16.0028 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0009067-83.2020.8.16.0028 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal de Pinhais.
Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Colombo.
Interessado: Giro Assanuma Neto.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3838 0002057-48.2011.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0002057-48.2011.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edson Luiz Sant'anna.
Advogado: Eduardo Gasparin Gonçalves Pereira - 88980N-PR, Victor Henrique Sena Freitas de Oliveira - 85231N-PR.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3839 0001998-57.2020.8.16.0009 - Carta Testemunhável
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios de Curitiba - Corregedoria dos Presídios.
Ação Originária: 0001998-57.2020.8.16.0009 - Pedido de Providências.
Requerente: Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios - Corregedoria dos Presídios.
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3840 0047025-22.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0004858-30.2022.8.16.0116 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Anderson Neves dos Santos.
Advogado: Luisi Mildreth Felipe - 84359N-PR, Paulo Kania Lenzi - 79388N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3841 0004513-70.2019.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0004513-70.2019.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.A.d.S..
Advogado: Karina Maringonda Ferman - 73811N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.

3842 0046867-64.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guaratuba.
Ação Originária: 0000109-59.1992.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Davi dos Santos Soares, Osvaldo Marcineiro.
Advogado: Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR, Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3843 0001881-38.2019.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001881-38.2019.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Fabricio Moraes Mariano.
Advogado: Lucille Robles Juhas Maciel - 52848N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3844 0047043-43.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara Criminal de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0000485-93.2022.8.16.0135 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: T.P.D..
Advogado: Daniela Costa Queiróz Medeiros - 60401N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3845 0000091-97.2012.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0000091-97.2012.8.16.0180 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Marcos Gilberto Pereira.
Advogado: Allison de Oliveira - 59617N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3846 0047064-19.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0012074-14.2022.8.16.0190 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: E.M.C..
Advogado: Cibele Becker Friedrichsen - 40082N-SC, Evandra Monica Coutinho - 85732N-PR, Fernanda Golinelli Gongora - 70292N-PR, Umberto Carlos Becker - 15743N-PR, Vanderlei Iori - 104042N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3847 0002418-02.2021.8.16.0147 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0002418-02.2021.8.16.0147 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Anderson Adir dos Santos, Elias Antonio de Faria Dias.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR, Regiely Rossi Ribeiro - 70286N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3848 0002803-08.2022.8.16.0084 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0002803-08.2022.8.16.0084 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Gustavo de Jesus Pignatta Lopes.
Advogado: Felipe Matheus Lucio - 94973N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

2ª Câmara Criminal

3849 0045483-66.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Central de Audiência de Custódia de Curitiba.
Ação Originária: 0002740-35.2022.8.16.0196 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Franklin Padilha da Luz.
Advogado: Deziderio Machado Lima - 287968N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3850 0000023-03.2020.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Loanda.
Ação Originária: 0000023-03.2020.8.16.0105 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: L.M.d.C..
Advogado: Raquel Mattos Gil - 53679N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3851 0045439-47.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000115-57.2022.8.16.0154 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal.
Requerente: A.M..
Advogado: Cloves Pereira Aguiar - 37466N-SC, Marlise Wink - 39617N-SC.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3852 0001881-74.2021.8.16.0189 - Apelação Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001881-74.2021.8.16.0189 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joao Carlos de Assuncao Barreto, Madson Silva da Fonseca.
Advogado: Carlos Eduardo de Novaes - 55060N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3853 4000477-14.2022.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Lindinaldo Santos de Miranda.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3854 0045355-46.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Requerente: Juliana Aparecida Pacheco.
Advogado: Gilson Bonato - 20589N-PR, Ronaldo dos Santos Costa - 39877N-PR.
Requerido: Ministério Público.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3855 0001184-94.2021.8.16.0143 - Apelação Criminal
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Criminal de Reserva.
Ação Originária: 0001184-94.2021.8.16.0143 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jhones Izidoro do Nascimento.
Advogado: Wellington Duszeiko - 107462N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3856 0004993-07.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004993-07.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rogerio Soares dos Santos.
Advogado: Diego Mantovani - 41445N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3857 0045437-77.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000908-93.2022.8.16.0154 - Petição Criminal.
Impetrante: Josivaldo de Oliveria.
Advogado: Moacir Almeida Freitas Junior - 9674N-MT.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3858 0000033-46.2019.8.16.0052 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0000033-46.2019.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Vanderlei Carpes Machado.
Advogado: Cleiton Carlos Martinelli - 79529N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3859 0023972-46.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.

Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0023972-46.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Guilherme Martins de Macêdo.
Advogado: Thaine Mara Kovaleski - 75448N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3860 0015713-57.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0015713-57.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Claudemir Vithoft Junior.
Advogado: Ana Claudia Aleikseivz - 94875N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3861 0001506-91.2017.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0001506-91.2017.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adilson Pereira dos Santos.
Advogado: Maria Ana Dubrini dos Santos - 19734N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3862 0002733-11.2019.8.16.0176 - Apelação Criminal
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0002733-11.2019.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ariane dos Santos, Daniel Padilha de Oliveira.
Advogado: Beatriz Cristina de Souza - 98460N-PR, Beatriz Pereira Téles Aguilera - 94046N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3863 0000548-51.2020.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0000548-51.2020.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Sergio Vialli.
Advogado: Raphael Anderson Luque - 37141N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3864 0003534-14.2016.8.16.0181 - Apelação Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003534-14.2016.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adriano Meira Maranho.
Advogado: Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3865 0002066-57.2015.8.16.0049 - Apelação Criminal
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Criminal de Astorga.
Ação Originária: 0002066-57.2015.8.16.0049 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabio Rogerio das Neves Santinati.
Advogado: Matheus Soares Beienke - 85519N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3866 0000291-86.2018.8.16.0118 - Apelação Criminal
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Criminal de Morretes.
Ação Originária: 0000291-86.2018.8.16.0118 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joel Mendes.
Advogado: Lucas de Barros Peluso - 94246N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3867 0000778-54.2019.8.16.0172 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0000778-54.2019.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Lucas Favaro.
Advogado: Fabiano Trivilin Diniz - 90990N-PR.
Recorrido: Camila Fernanda Favaro Bartoski Generoso.
Advogado: Albert Iomar de Vasconcelos - 74160N-PR, Ana Carla de Carvalho Silva - 107067A-PR, Eduardo José da Silva - 80690N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3868 0000460-88.2022.8.16.0003 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000460-88.2022.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: J.B.D.d.O..
Advogado: Alan Alves - 92201N-PR, André Luiz Kravetz - 31217N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3869 0005774-25.2021.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0005774-25.2021.8.16.0011 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal.
Apelante: E.J.L..
Advogado: Ayrton Senna Cosme Lino - 103168N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3870 0017153-25.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0017153-25.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aparecido Pedro Daniel.
Advogado: Gabriel Henrique Soares dos Santos - 106825N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3871 0007440-37.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007440-37.2021.8.16.0019 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: M.V.M..
Advogado: Karina Osternack Glapinski - 47384N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3872 0031794-52.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0000245-71.2022.8.16.0146 - Exceção de Incompetência de Juízo.
Impetrante: Antonio Jair Sequinel.
Advogado: Alexandre Miranda Demantova - 90536N-PR, André Szesz - 42174N-PR, Eduardo Emanoel Dall'agnol de Souza - 65122N-PR, Jose Carlos Cal Garcia Filho - 19114N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3873 0001703-60.2018.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001703-60.2018.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ednilson Tiecher.
Advogado: Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3874 0003343-98.2021.8.16.0146 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0003343-98.2021.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Emerson de Souza, Jeferson José Ribeiro dos Santos, Odair Jose Rocha Gruber.
Advogado: Evandro Antonio Ribas - 28826N-SC, Leandro Lukasinski - 85096N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3875 0001810-85.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001810-85.2020.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Ezequiel Verdan.
Advogado: Victor Hugo Baluta - 74610N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3876 0003062-06.2021.8.16.0159 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003062-06.2021.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Alisson Moraes Lopes, Cleberson Moraes Lopes, Leandro da Luz Primak.
Advogado: Francielle Renata Luiz Rezner - 79738N-PR, Rafael José Neves - 73737N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3877 0045751-23.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019422-49.2020.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: C.d.M.L..
Advogado: Marcelo Favatto Euzebio - 176622N-RJ.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3878 0045772-96.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0004278-72.2017.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Jose Antonio Zanuto.
Advogado: Filipe Varlos Pereira de Sousa - 90338N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3879 0009198-81.2022.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009198-81.2022.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.

Apelante: Sara Marilei Lima.
Advogado: Adriani Kozideloski - 66833N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3880 0081046-84.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0081046-84.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Daniel das Virgens.
Advogado: Marcos de Queiroz Ramalho - 15263N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3881 0001514-75.2019.8.16.0074 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0001514-75.2019.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Paulo Sacht.
Advogado: Adani Primo Triches - 39433N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3882 0045923-62.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0074701-68.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: L.M.M..
Advogado: Carlos Alberto Lopes Lamerato - 36616N-PR, Jair Vicente da Silva Junior - 60535N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3883 0046014-55.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019742-64.2022.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.d.L.S..
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3884 0001999-66.2022.8.16.0043 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Criminal de Antonina.
Ação Originária: 0001999-66.2022.8.16.0043 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Anderson Alves Mauricio, Edinilson Marques Rodrigues, Giselle Regina da Luz.
Advogado: Fernando Sampaio de Almeida Filho - 37964N-PR, Jefferson Furlanetto Moises - 53460N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3885 0045623-03.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0001013-71.2021.8.16.0068 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
Requerente: A.R..
Advogado: Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Advogado: Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3886 0000513-43.2019.8.16.0078 - Apelação Criminal
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Criminal de Curiúva.
Ação Originária: 0000513-43.2019.8.16.0078 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adilson Junior de Mello da Silva.
Advogado: Miriã dos Santos Munhos da Silva - 93406N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3887 0011719-63.2017.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0011719-63.2017.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Roberto Lupo.
Advogado: Aline Elizabeth Tormena - 86886N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3888 0000578-44.2021.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0000578-44.2021.8.16.0021 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Recorrente: Debora Lopes de Carvalho Vidal.
Advogado: Thalita Cruz da Silva - 85687N-PR.
Recorrido: Klinton Yago Philippsen, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Eduardo de Lima Rodrigues do Nascimento - 100854N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3889 0028267-63.2016.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0028267-63.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Yuri Gabriel Barreto.
Advogado: Claudia Renata Sanson Corat Ribeiro - 21573N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3890 0002306-29.2020.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0002306-29.2020.8.16.0095 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: Henrique Kurscheidt, Joaquim Alves de Quadros, Ordem dos Advogados do Brasil - Secao do Parana.
Advogado: Alexandre Knopfholz - 35220N-PR, Fernanda Lovato Ferraz Santos - 73305N-PR, Gustavo Britta Scandelari - 40675N-PR, Irio José Tabela Krunn - 16273N-PR, Luís Guilherme Cassarotti - 57991N-PR, Wellington Murillo de Almeida - 73666N-PR.
Apelado: Henrique Kurscheidt, Joaquim Alves de Quadros.
Advogado: Alexandre Knopfholz - 35220N-PR, Fernanda Lovato Ferraz Santos - 73305N-PR, Gustavo Britta Scandelari - 40675N-PR, Irio José Tabela Krunn - 16273N-PR, Luís Guilherme Cassarotti - 57991N-PR, Wellington Murillo de Almeida - 73666N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3891 0004299-38.2015.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004299-38.2015.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Suelen Marilia Santos Kons.
Advogado: Viviane Mazeppa Simioni - 50800N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3892 0047642-28.2016.8.16.0182/1 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0047642-28.2016.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Everson da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3893 0002038-22.2020.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0002038-22.2020.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Andre Muller Carioba Arndt.
Advogado: Luiz Antonio Borri - 61448N-PR, Rafael Junior Soares - 45177N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR, Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3894 0016452-75.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0016452-75.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edenilson Martins Farias, Luiz Eduardo de Paula.
Advogado: José Sebastião Fagundes Cunha Filho - 42280N-PR, Patricia Fernanda Gurski - 91992N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3895 0001948-20.2021.8.16.0163 - Apelação Criminal
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara Criminal de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001948-20.2021.8.16.0163 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilmar Ignacio da Silva.
Advogado: Potira Souza dos Santos - 73473N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3896 0046055-22.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0005862-67.2020.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel.
Suscitado: Juizo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel.
Interessado: Valdecir Gomes Baiça.
Advogado: Débora Regina Breda - 59850N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3897 0000806-31.2019.8.16.0169 - Apelação Criminal
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0000806-31.2019.8.16.0169 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.G.P..
Advogado: Leandro César Ferreira - 60366N-PR, Shirley Aleixo Gomes - 40747N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3898 0010684-96.2018.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0010684-96.2018.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Tony Odenir Cordeiro.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3899 0003023-87.2017.8.16.0049 - Apelação Criminal
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Criminal de Astorga.
Ação Originária: 0003023-87.2017.8.16.0049 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Emerson Moizés Ribeiro.
Advogado: Ethiene Fernandes de Almeida Martins - 88675N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3900 4000024-53.2022.8.16.0135 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Edenilson Soares Bueno Ferreira Dias da Luz.
Advogado: Andryw de Lara - 101503N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3901 0003671-39.2015.8.16.0178 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003671-39.2015.8.16.0178 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliano Cezar Nascimento.
Advogado: Thielen Bus - 81485N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3902 0032695-75.2022.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0032695-75.2022.8.16.0014 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Orlando Coelho Aranda.
Advogado: Luiz Antonio Borri - 61448N-PR, Rafael Junior Soares - 45177N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR, Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3903 0046094-19.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0000873-89.2021.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Matheus Augusto Rufino Kavanhole.
Advogado: Guilherme Rodrigues de Figueiredo - 100579N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3904 0015314-73.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015314-73.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adelcir Lima.
Advogado: Jonathan Vinicius Padilha de Moraes - 89663N-PR, Rafael Guimarães Santos - 79184N-PR, Thiago Machado Ferreira - 86982N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3905 0046144-45.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0076981-46.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.J.B.G., H.N., J.O.N.L., M.W.W.L., M.B.S., O.R.C.d.S.J..
Advogado: Luiz Fernando Siqueira de Ulhoa Cintra - 193026N-SP.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

3906 0004230-35.2020.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0004230-35.2020.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.C.d.S.V..
Advogado: Fabricio Dias Vital - 34210N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3907 0011923-71.2017.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0011923-71.2017.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano Nogueira.
Advogado: Carlos Eduardo Pincelli - 37989N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

3908 0001263-96.2021.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0001263-96.2021.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.G.S..
Advogado: Ricardo Alexandre Rodrigues e Silva - 83673N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3909 0001851-47.2019.8.16.0112 - Apelação Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001851-47.2019.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Valmir Fraida Laiol.
Advogado: Antonio Marcos de Aguiar - 54939N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3910 0005674-28.2021.8.16.0025 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0005674-28.2021.8.16.0025 - Representação Criminal/Notícia de Crime.
Recorrente: Silvio Vaz.
Advogado: Adriana Aparecida Fernandes Woche - 84495N-PR.
Recorrido: Carlos Alberto Borkowski, Kerli Aparecida Morais.
Advogado: Giovanna Guebara Ramos - 106393N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3911 0000459-98.2013.8.16.0139 - Apelação Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000459-98.2013.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Paulina Petriu.
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3912 0046199-93.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017782-40.2022.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Maickon Diecson Ortiz Maia.
Advogado: Leandro Maia Betine - 50011N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3913 0046152-22.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0002332-84.2022.8.16.0021 - Inquérito Policial.
Corrigente: Alisson David Paganini Santos.
Advogado: Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho - 65284N-PR, Suelane Críssia Nascimento Gundim - 103330N-PR.
Corrigido: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel/pr.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3914 0001156-89.2019.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0001156-89.2019.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sérgio Henrique Oliveira Marques.
Advogado: Nayara de Jesus Oliveira - 75527N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3915 0004935-96.2014.8.16.0123 - Apelação Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0004935-96.2014.8.16.0123 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Cesar Gris.
Advogado: Tatiane Marin Grein Pageski - 60271N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3916 0001006-49.2013.8.16.0104 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001006-49.2013.8.16.0104 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Antonio Airton Mattos da Silva, Jonatas Felisberto da Silva, Leoni Luiz Meletti, Leopoldo Linhares Marochi, Luiz Dalmir Linhares, Marcio Padilha, Maristela de Gasperin, Osmar Daga.
Advogado: Diego Buligon - 41074N-PR, Leopoldo Linhares Marochi - 36235N-PR, Mirian Padilha - 19326N-PR, Pablo Frizzo - 36722N-PR, Patrick Roberto Gasparetto - 36584N-PR, Vinicius Buligon - 33636N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3917 0003680-20.2017.8.16.0052 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0003680-20.2017.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeferson Moreira de Oliveira.
Advogado: Sinval Francisco Schreiner - 49251N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3918 0001979-47.2020.8.16.0075 - Apelação Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001979-47.2020.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Almir Iori.
Advogado: Marcus Leandro Alcantara Genovezi - 28524N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Amanda Cristina Iori.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3919 0002136-56.2019.8.16.0139 - Apelação Criminal

Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0002136-56.2019.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcos Antonio Skalski.
Advogado: Lucas Camargo Erdmann - 94929N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3920 0008343-06.2018.8.16.0075 - Apelação Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0008343-06.2018.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre Gonçalves.
Advogado: Ellen Rita Santana - 60864N-PR, Flávia da Silva Barbosa - 89265N-PR, Walter Sebastiao Santana - 5819N-PR.
Apelado: Denny Amari Nishitsuji, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Lucas Goes dos Santos - 68378N-PR, Walter Francisco Laureano - 18003N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3921 0013809-36.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0013809-36.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rodrigo Saraiva Valerio Veiga.
Advogado: Andryel Lincoln de Castro Voigt - 65309N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3922 0002054-93.2017.8.16.0139 - Apelação Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0002054-93.2017.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Acir Michalichen.
Advogado: Higrevile Fabiano de Athayde - 66709N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3923 0011544-95.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0011544-95.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Samuel Ferreira Klostermann.
Advogado: Andrew Henrique Domingues Gonçalves - 83512N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3924 0002577-64.2021.8.16.0075 - Apelação Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002577-64.2021.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: José Lisbôa Netto.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3925 0029752-98.2021.8.16.0021 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0029752-98.2021.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel/pr.
Suscitado: Juízo de Direito do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Cascavel.
Interessado: Sabrine Layane Erba da Cruz.
Advogado: Gustavo Fernandes Borille - 94602N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3926 0011722-87.2014.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0011722-87.2014.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: André Luiz Rossi, Antonio Ananias Junior, Luis Ronaldo Bettanin, Marcos Leandro Dias.
Advogado: Antonio Garcia - 43965N-PR, Henrique Germano Delben - 51159N-PR, Marcela Vânia Maria Pamplona - 49867N-PR, Marcos Leandro Dias - 42690N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3927 0019819-45.2019.8.16.0030/1 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019819-45.2019.8.16.0030 - Inquérito Policial.
Recorrente: Edicione Luis Osorio.
Advogado: Adriani Kozideloski - 66833N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná, Thaisa da Nobrega Morais Gonçalves.
Advogado: Marcia Dias de Souza - 60387N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3928 0046335-90.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000045-12.2009.8.16.0149 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Antonio Rottini.
Advogado: Edson Rosemar da Silva - 43435N-PR, Joao Afonso Gaspary Silveira - 14097N-DF.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3929 0045623-03.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0001013-71.2021.8.16.0068 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
Requerente: A.R..
Advogado: Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Advogado: Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3930 0005634-07.2013.8.16.0064 - Apelação Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0005634-07.2013.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Dagoberto Rox.
Advogado: Gabriel Gino Almeida - 35438N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3931 0008535-06.2020.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008535-06.2020.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anailton Calixto.
Advogado: João Paulo Gonçalves - 75023N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3932 0009873-78.2021.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009873-78.2021.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: C.C.M..
Advogado: Fabiula Monteiro Galvan - 86569N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3933 0046400-85.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001457-90.2018.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Impetrante: Mario Lachovicz.
Advogado: Antonio Marcos Penteado de Carvalho - 80212N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3934 0026466-83.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0026466-83.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristiano da Silva Mendonça, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Rita de Cássia Ghizzi - 64504N-PR.
Apelado: Cristiano da Silva Mendonça, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Rita de Cássia Ghizzi - 64504N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3935 0002898-79.2021.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Maringá.
Ação Originária: 0002898-79.2021.8.16.0017 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: G.G..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3936 0000391-52.2020.8.16.0124 - Apelação Criminal
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Palmeira.
Ação Originária: 0000391-52.2020.8.16.0124 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: L.E.N..
Advogado: Ighor Renan de Paula Stupak - 81998N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3937 0001924-90.2018.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001924-90.2018.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jackson Gonçalves Martins, Luan de Souza Nestor Ribeiro, Paulo Cezar da Costa.
Advogado: Darci Candido de Paula - 17780N-PR, Muricy Moscardi dos Santos Junior - 54506N-PR, Sandra Regina Furtado Tenorio de Melo - 87382N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3938 0002772-74.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal

Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002772-74.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonas Mendes Alves.
Advogado: Joao Carlos de Oliveira - 82086N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3939 0009804-97.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009804-97.2021.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.A.R..
Advogado: Pedro Portes Ribeiro Filho - 48588N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3940 0021950-17.2015.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0021950-17.2015.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Osmair Martins.
Advogado: Myla Marcellino Brito - 64665N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3941 0046579-19.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Criminal de Antonina.
Ação Originária: 0002001-07.2020.8.16.0043 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Jurandir Rodrigues de Paula.
Advogado: Cesar Augusto Durães Ribeiro - 76593N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3942 0046403-40.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001817-15.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Sedrik Mendes Bonfim.
Advogado: Rogério Nogueira - 65118N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3943 0000792-50.2022.8.16.0037 - Apelação Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000792-50.2022.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jacemir Teodoro.
Advogado: Monique Hoffmann - 111902N-PR, Paulo Sérgio Pereira da Silva - 75058N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3944 0000422-06.2022.8.16.0091 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Goioerê.
Ação Originária: 0000422-06.2022.8.16.0091 - Execução de Medidas Sócio-Educativas.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.I.-.C.d.G..
Suscitado: V.d.I.e.d.J.-.S.I.-.I..
Interessado: V.H.A.M..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3945 0003657-12.2019.8.16.0147 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003657-12.2019.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Josiel de Oliveira Tiblier.
Advogado: Juliano Vidal de Oliveira - 68419N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Josue Geia Faria.
Advogado: Juliano Vidal de Oliveira - 68419N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3946 0005397-84.2016.8.16.0090 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0005397-84.2016.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Celio Ricardo Domingos Barros.
Advogado: Luiz Gustavo Gomes Cardozo - 96117N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3947 0030453-17.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0030453-17.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Celso Luciano Pereira Junior.
Advogado: Inaiane Alves Gonçalves - 84766N-PR, Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3948 0000561-79.2022.8.16.0083 - Agravo de Execução Penal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Execução Penal de Pena de Multa de Francisco Beltrão - Anexa à Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000561-79.2022.8.16.0083 - Execução de Pena de Multa.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Vanderlei Binelo de Paula.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3949 0002523-37.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0002523-37.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliano dos Santos Morais.
Advogado: Micheli Cristina Dionisio dos Santos - 51077N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3950 0001506-86.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001506-86.2020.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Felipe Gabriel Souza Faria.
Advogado: Erick Augusto Silveira - 59424N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3951 0005764-72.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005764-72.2021.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Lucas de Oliveira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3952 0002398-67.2020.8.16.0075 - Apelação Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002398-67.2020.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Pedro Henrique Gabriel Vernilho.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3953 0021993-49.2022.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0021993-49.2022.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Erik Luiz Chiarani.
Advogado: Andressa Pereira Camphorst - 101840N-PR, Junior Micuanski - 101266N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3954 0046695-25.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0013654-28.2022.8.16.0013 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Impetrante: J.d.S.V..
Advogado: Cinthia Azevedo Santos Pecher - 33166N-BA, Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

3955 0001122-67.2022.8.16.0192 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Aurora.
Ação Originária: 0001122-67.2022.8.16.0192 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: T.M.C.d.A., V.E.A.d.C., V.H.d.S.R..
Advogado: Ejhone Aparecido Munhoz - 97479N-PR, Priscila Wilxenski Silva - 96209N-PR, Vinícius Wildner Zambiasi - 101342A-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3956 0001845-30.2019.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001845-30.2019.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sergio Rosa.
Advogado: Ebenezer Lima de Oliveira - 74114N-PR, Valdir Gonçalves - 74034N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3957 0001828-53.2020.8.16.0149 - Apelação Criminal
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001828-53.2020.8.16.0149 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Dalazen.
Advogado: Fabio Henrique Melati - 22536N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Redistribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3958 0000731-34.2016.8.16.0092 - Apelação Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0000731-34.2016.8.16.0092 - Crimes Ambientais.
Apelante: Laudiceia Lucia Lazaroto Fernandes.
Advogado: Rozane Machado Marconato - 40465N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3959 0030335-85.2021.8.16.0182 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0030335-85.2021.8.16.0182 - Termo Circunstanciado.
Suscitante: Juizo de Direito da 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito do 11º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Interessado: Joao Carlos Redivo.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3960 0003546-68.2014.8.16.0158 - Apelação Criminal
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0003546-68.2014.8.16.0158 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Jackson de Lima Train.
Advogado: Carlos Alberto Kuligowski - 37782N-PR, Cristiano de Assis Niz - 36677N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3961 0004696-02.2014.8.16.0056/5 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0004696-02.2014.8.16.0056 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Recorrente: Emerson Miguel Petriv.
Advogado: Guilherme Bissi Castanho - 99426N-PR.
Recorrido: Estela de Fatima Camata.
Advogado: Édio Serafim dos Santos - 19295N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3962 0034693-93.2021.8.16.0182 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0034693-93.2021.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Suscitante: Juizo de Direito da 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito do 11º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Interessado: Joao Carlos Redivo.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3963 0006142-95.2016.8.16.0112 - Apelação Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0006142-95.2016.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Darnes Frademir Almeida, Monica Zibetti Almeida.
Advogado: Ana Maria Lumi Kamimura Murata - 64295N-PR, Bruna Araujo Amatuzzi - 57632N-PR, Edward Fabiano Rocha de Carvalho - 35212N-PR, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho - 8862N-PR, Nikolai Olchanowski - 78396N-PR, Nildo Valentin da Costa - 37331N-PR, Paulo José Loebens - 36835N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Carlos Alberto Bueno.
Advogado: Robson Akio Sawada - 77291N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3964 0024764-07.2021.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024764-07.2021.8.16.0030 - Inquérito Policial.
Apelante: Chirleane Scherer Cruz.
Advogado: Carlos Henrique Eyng - 82508N-PR, Marcella Arévalo Braga - 100589N-PR.
Apelado: Sirlene da Costa Oliveira.
Advogado: Renata Aparecida de Souza - 77864N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

3965 0043637-60.2016.8.16.0182/2 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0043637-60.2016.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Luciano Felizari, Ricardo Helal.
Advogado: Evandra Roso - 33859N-PR, Jamil Afonso Thomaz - 79554N-PR, Jeferson Apolinário - 85847N-PR, Osvaldo Henrique dos Santos Batista - 83973N-PR.
Apelado: Luciano Felizari, Ricardo Helal.
Advogado: Evandra Roso - 33859N-PR, Jamil Afonso Thomaz - 79554N-PR, Jeferson Apolinário - 85847N-PR, Osvaldo Henrique dos Santos Batista - 83973N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3966 0046725-60.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000884-33.2022.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Impetrante: J.V.S.R..
Advogado: Cinthia Azevedo Santos Pecher - 33166N-BA, Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3967 0046884-03.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004292-95.2020.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Heraldo Pastre.
Advogado: Isabela Maria Stoco - 104220N-PR, Marion Bach - 47113N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3968 0046787-03.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0010800-37.2022.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Roberto Videira.
Advogado: Bruna Nascimento Nunes - 374593N-SP, Conrado Almeida Correa Gontijo - 305292N-SP, Fabiana Santos Schalch - 393243N-SP, Nara Aguiar Chavedar - 374991N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3969 0004748-54.2019.8.16.0013/1 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004748-54.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João do Nascimento.
Advogado: Ana Laura Paglioza Piaia - 105251N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3970 0022924-86.2016.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0022924-86.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marco Antonio Leonardi Lucinio.
Advogado: Claudia Ferraz de Castro - 76942N-PR, Flavia Custódio dos Santos Lopes - 100412N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3971 0046894-47.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0041646-97.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Corrigente: Germano de Alencar Araripe Façanha.
Advogado: David Rodrigues Alfredo Junior - 33276N-PR.
Corrigido: 3ª Vara Criminal da Comarca de Londrina.
Interessado: Fabio Vieira Duque, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3972 0006090-15.2020.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006090-15.2020.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Domingos Natal Lourenço Costa.
Advogado: Thierry Dinca - 87734N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3973 0003040-16.2020.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003040-16.2020.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edison Alves Rocha.
Advogado: Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

3974 0010637-26.2019.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0010637-26.2019.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: José Roberto dos Santos.
Advogado: Marcelo Pereira de Souza - 63130N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3975 0008759-37.2017.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0008759-37.2017.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Paulo Moreno.
Advogado: Paulo Henrique Cristi - 43369N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3976 0001822-18.2018.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.

Ação Originária: 0001822-18.2018.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.C.T..
Advogado: Igor Felipe Praxedes - 85528N-PR.
Apelado: P.A.d.O.C..
Advogado: Pedro Faleiros Canhan - 13504N-PR.
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3977 0000959-86.2021.8.16.0139 - Apelação Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Prudentópolis.
Ação Originária: 0000959-86.2021.8.16.0139 - Representação Criminal/Notícia de Crime.
Apelante: L.B.d.J..
Advogado: Hugo Fabiano do Nascimento - 66016N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3978 0003712-40.2018.8.16.0165 - Apelação Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003712-40.2018.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Antonio Carlos Gois.
Advogado: Thayna Vanessa Campos Maciel Zattoni - 98593N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3979 4000713-21.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: João Paulo Leite.
Advogado: Andreia Farias - 51598N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3980 0006575-55.2017.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006575-55.2017.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sebastião Rodrigues da Silva.
Advogado: Silvio Oliveira da Silva - 14613N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3981 0001742-91.2017.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001742-91.2017.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Paulo da Silva, Robert Willian Gaudencio Martins.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3982 0020955-02.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0020955-02.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernando Bento Claudino da Silva.
Advogado: Adriano Minor Uema - 33413N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3983 0000467-33.2018.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0000467-33.2018.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilson Antonio Lourenco.
Advogado: Márcio Nunes da Silva - 35041N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3984 0001915-16.2015.8.16.0171 - Apelação Criminal
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Criminal de Tomazina.
Ação Originária: 0001915-16.2015.8.16.0171 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel de Jesus Silva Erminio, Renato da Silveira Silva.
Advogado: Elton Cesar Navarrete de Azevedo - 27099N-PR, João Caetano Beloto Fialho - 82220N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3985 4000190-44.2022.8.16.0084 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Adriano Marta.
Advogado: Maykon Willian Domingos - 102480N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3986 0019887-51.2021.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0019887-51.2021.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Marcos Coelho Monteiro.
Advogado: Sylvia Cristina Gonçalves da Silva - 90833N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3987 0001469-94.2021.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0001469-94.2021.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vicente da Silva.
Advogado: Rodrigo Munarin - 99146N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3988 4002376-56.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Everton Sandro Cardoso.
Advogado: Ricardo Marcelino - 78644N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3989 0000281-57.2022.8.16.0003 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000281-57.2022.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: J.V.G.d.C., J.V.R..
Advogado: Alex Blaschke Romitto de Almeida - 20149N-SC, André Leonardo de Carvalho Zaithammer - 72944N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3990 0047036-51.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0008036-06.2022.8.16.0045 - Petição Criminal.
Impetrante: P.e.M.A.A..
Advogado: Marcos Menezes Prochet Filho - 85568N-PR.
Impetrado: J.d.D.d.1.V.C.d.C.d.A..
Interessado: M.M.P.F., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Marcos Menezes Prochet Filho - 85568N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3991 0004738-31.2022.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0004738-31.2022.8.16.0069 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Carlos Alexandre dos Santos.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3992 0001086-67.2021.8.16.0060 - Inquérito Policial (C. Int)
Autoridade: Ministério Público do Estado do Paraná.
Indiciado: João Konjunski.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3993 0011226-47.2016.8.16.0025 - Apelação Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0011226-47.2016.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Djalma Joaquim de Lima.
Advogado: Maria das Graças Castanheira de Almeida - 89307N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Cardozo Oliveira.

3ª Câmara Criminal

3994 0030919-36.2019.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0030919-36.2019.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jeferson de Siqueira Ramos.
Advogado: Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3995 0010289-11.2018.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0010289-11.2018.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: L.C.R..
Advogado: André Vila Nova - 102784N-PR, Frederich Mark Rosa Santos - 10416N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.M.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3996 0045461-08.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Central de Audiência de Custódia de Curitiba.
Ação Originária: 0002724-81.2022.8.16.0196 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Rafael Antonio Lourenço de Souza.
Advogado: Dezideri Machado Lima - 287968N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3997 0045463-75.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0006574-55.2019.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: J.M.d.S..
Advogado: Laurindo Feliciano Garcia Junior - 111004N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3998 0045456-83.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004346-49.2022.8.16.0083 - Inquérito Policial.
Impetrante: Vanderlei Dias.
Advogado: Aline Pigato Varela - 42375N-SC.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3999 0045471-52.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0007806-65.2022.8.16.0173 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Emily Renata da Silva, Marcélia Rodrigues Moura.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4000 0045557-23.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001221-85.2022.8.16.0079 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: R.B..
Advogado: Giovani Mazurana - 54030N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4001 0045487-06.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0008229-62.2014.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Ícaro Camargo Azambuja.
Advogado: Icaro Camargo Azambuja - 86323N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Juiz de Direito da Vara Criminal de Araucária.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4002 0045379-74.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0001449-24.2020.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Wellington de Lima Gonçalves.
Advogado: Kellyciane Chiristine Neiva de Lima Rodrigues - 75230N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4003 0004482-06.2018.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0004482-06.2018.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Allan Pablo Patrick de Oliveira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4004 4000041-73.2022.8.16.0108 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Andre Luis Bossio.
Advogado: Amanda Ferreira Queiroz - 90297N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4005 4000425-32.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Dario Natanael Vazquez Moriningo.
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4006 4000421-92.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Angelino Gomes de Macedo.
Advogado: Robson Mortean - 69616N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4007 0013128-36.2020.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0013128-36.2020.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Maycon Gonçalves de Aguiar.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4008 0045586-73.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0006243-30.2019.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Leandro Amorim Cella.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4009 4000426-17.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Roberto Ferreira Santana.
Advogado: Mislaine Caroline Andretto de Lara - 93179N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4010 4003015-54.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Mauricio Leonardo Candido Ferreira.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4011 0000711-17.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000711-17.2019.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Daniane Rosa Franklin.
Advogado: Jose Carlos Portella Junior - 34790N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4012 0001803-44.2021.8.16.0104 - Apelação Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001803-44.2021.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Tomaz da Silva da Costa.
Advogado: Diego de Oliveira - 88326N-PR, Marcio Martins Marques - 100831N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4013 0002508-81.2016.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0002508-81.2016.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Odair Jose da Silva.
Advogado: Fabio Milani - 93260A-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4014 0010838-22.2022.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010838-22.2022.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Andressa Feitosa de Souza.
Advogado: Erica Regina Neri - 94116N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4015 0015922-71.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015922-71.2021.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Tiago Alves do Prado.
Advogado: Paulo Cesar Cardoso Braga - 18959N-PR, Sílvio Luís de Freitas Marques - 54614N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4016 0001764-44.2017.8.16.0118 - Apelação Criminal
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Criminal de Morretes.
Ação Originária: 0001764-44.2017.8.16.0118 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Évelin Caroline de Ramos Henrique, Jhonatan da Costa Constantino.
Advogado: Ananda Pinheiro - 62041N-PR, André Luís Porrua - 79587N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4017 0003718-33.2015.8.16.0139 - Apelação Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0003718-33.2015.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.H.R..
Advogado: Felipe Colman Bahls - 108488N-PR, Luiz Paulo Veres - 106261N-PR, Octavio Correa Oliveira - 103942N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4018 0006939-84.2013.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0006939-84.2013.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Marinho do Nascimento.

Advogado: Fernando Matias da Silva - 81345N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4019 4000428-84.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Tiago Pereira de Souza.
Advogado: Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro - 58897057D-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4020 0045622-18.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Zilda Batista Vieira.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4021 0045644-76.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Criminal de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001286-92.2021.8.16.0054 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: J.C.S.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4022 0003978-06.2015.8.16.0109 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0003978-06.2015.8.16.0109 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Douglas Cardoso, Fernando Jose Nielsen Randolfo.
Advogado: José Guilherme Rodrigues Costa Campanaruti - 89848N-PR, Paulo Menezes Ranieri - 81111N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4023 0008502-68.2019.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0008502-68.2019.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Felipe Tavares Luiz das Chagas.
Advogado: Celma Karine Cavali Castro - 67456N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4024 4002984-34.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Eliezer Dias Alves dos Santos.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4025 4002979-12.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Eduardo Alves da Silva.
Advogado: Luíza Northfleet Przybylski - 814856890D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4026 0008655-13.2021.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0008655-13.2021.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thomas Henrique Ramos de Paulo.
Advogado: Bruna Laís Bertolini - 75595N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4027 0003034-22.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0003034-22.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jackson Ricardo Bento, João Marcos Rodrigues da Silva.
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR, Ana Carolina de Souza - 82849N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4028 0031496-37.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031496-37.2021.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gustavo Henrique dos Santos Borges.
Advogado: Janis Kauany de Oliveira - 93886N-PR, Wesley Leandro Nunes Taveira - 105381N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4029 0026779-05.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0026779-05.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Luiz Bertoldi da Motta.
Advogado: Syandra Nathali Torman Rodrigues - 95001N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4030 0000639-26.2016.8.16.0102 - Apelação Criminal
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Criminal de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000639-26.2016.8.16.0102 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.A.C..
Advogado: Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR, Diognes Gonçalves - 56754N-PR, Ronny Carvalho da Silva - 52687N-PR.
Apelado: L.d.G.d.C., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Alexandra de Souza Fustinoni - 94452N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4031 0045715-78.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000106-37.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Matheus Lima da Silva Santos.
Advogado: Paulo Vinícius Leuch de Paula - 71354N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4032 0000520-64.2022.8.16.0196 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000520-64.2022.8.16.0196 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Almirante Tamandaré.
Suscitado: Juizo de Direito da 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Interessado: Herika Dias Gomes.
Advogado: Lidiane Goularte da Silva - 78281N-PR, Paulo Gomes de Souza - 77280N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4033 0007971-25.2020.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0007971-25.2020.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wellington Tavares da Silva.
Advogado: Eliana Javorski - 47630N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4034 0005457-27.2013.8.16.0037 - Apelação Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0005457-27.2013.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.B.W..
Advogado: Mariluza Fatima Gobetti - 94900N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4035 0045314-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Sidney Gomes dos Santos.
Advogado: Amanda Lopes de Jesus - 108455N-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4036 4003005-10.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Michael Inacio Soares de Freitas.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4037 0001493-22.2022.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001493-22.2022.8.16.0098 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Guilherme Diego Guaringue.
Advogado: Haíssa Batista de Oliveira - 87745N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4038 0045882-95.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0001402-47.2022.8.16.0092 - Relaxamento de Prisão.
Impetrante: S.A.d.F..
Advogado: Eduardo Tarabauca Neto - 113554N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4039 0046023-17.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Castro.

Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0000877-86.2021.8.16.0064 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico.
Impetrante: V.d.C.d.O..
Advogado: Camila Ferreira da Silva - 110942N-PR, Evellyn Voss da Cruz - 110756N-PR, Mariana Stori - 105193N-PR, Ricardo Cardoso Filho - 61075N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4040 0000388-15.2019.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000388-15.2019.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tayllon Murillo Roberto Batista.
Advogado: Lucas Diego Luz - 86932N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Luiz Fernando Rabelo da Costa.
Advogado: Lucas Diego Luz - 86932N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4041 0045963-44.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001055-64.2022.8.16.0140 - Inquérito Policial.
Impetrante: A.D.P.R..
Advogado: Graziela Yumi Miyauchi de Alencar - 276217N-SP.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4042 0033572-57.2022.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Criminal de Congonhinhas.
Ação Originária: 0001133-70.2019.8.16.0073 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: M.P.d.E.d.P..
Requerido: C.F., G.d.S.B., I.A.G.J..
Advogado: Isabela Piovesan Marcolino - 75660N-PR, Lathan Jose Merelio - 95263N-PR, Paulo Antonio Durães Ferraz - 79282N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4043 0000295-49.2022.8.16.0162 - Apelação Criminal
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Criminal de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000295-49.2022.8.16.0162 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Walter Pereira dos Santos.
Advogado: Flávio Jesuino da Silva Peixoto - 85386N-PR, Leonardo Mateus Basso - 102915N-PR, Mateus Serpeloni Hauly - 66972N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4044 0024372-26.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0024372-26.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jefferson Luís Verissimo.
Advogado: Deborah Regina Gomes - 78532N-PR, Ivani Floriano Frare Assis - 11337N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4045 0005134-05.2020.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0005134-05.2020.8.16.0028 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Renan Gabriel da Silva Gonzalez.
Advogado: Valdinei José de Matos - 93600N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4046 0001807-88.2022.8.16.0058 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001807-88.2022.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wellington Hugo da Silva Nunes Alves.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4047 0012384-33.2019.8.16.0058 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0012384-33.2019.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Takeda da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4048 0000229-60.2021.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0000229-60.2021.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Julio Cesar dos Santos.
Advogado: Camila Gonçalves Custódio - 98826N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4049 0000246-54.2008.8.16.0176 - Apelação Criminal
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000246-54.2008.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jean Carlos da Cruz, Luiz Henrique da Silva.
Advogado: Marcos José Mesquita - 30566N-PR, Rafael de Souza - 90156N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4050 0046029-24.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Eduardo da Silva Nonato.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4051 0045806-71.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Elidia Cardoso dos Santos.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4052 0005942-03.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005942-03.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.K..
Advogado: Miguel Overcenko - 18124N-PR, Paulo André Miara - 21542N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4053 0002173-09.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002173-09.2019.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Felipe Lucas Santos da Silva.
Advogado: Adrielle de Souza Oliveira Santos - 98784N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4054 0004023-53.2018.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0004023-53.2018.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.D.S..
Advogado: Renan D'aquila Weitz - 103563N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4055 0025789-62.2015.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0025789-62.2015.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Afonso Domingos Bassani, Jose Rodrigo dos Santos Lima, Shesley Rocha Moura.
Advogado: Elcio Jose Melhem - 7169N-PR, Eloir da Silva - 63269N-PR, Paloma Maria Turkot - 87002N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4056 0035396-62.2020.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035396-62.2020.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.I.C..
Advogado: Larissa Przywitowski Hanc - 105910N-PR, Regiani Araujo Ferreira - 74915N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4057 0002783-40.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002783-40.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marcelo Pereira Basso.
Advogado: Joice Alline Winter Cervi - 83268N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4058 4000943-66.2022.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Juliano Oliveira da Silva.
Advogado: Terena Figueredo Nery - 179151N-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4059 0019354-98.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019354-98.2021.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: David Martins Ramos.
Advogado: Eloisa Amanda de Souza - 91338N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4060 0046128-91.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019579-51.2022.8.16.0030 - Inquérito Policial.
Impetrante: Mikhael Felype Mattje.
Advogado: Jonathan Clemente da Silva - 79649N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4061 0004798-92.2021.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0004798-92.2021.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano Sandin Vieira.
Advogado: Julia Ferreira Carvalho Silva - 104263N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4062 4003004-25.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Iago Silva Miguel.
Advogado: Nicole Giamberardino Fabre - 52644N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4063 0045880-28.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara Criminal de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000747-48.2020.8.16.0059 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Kelly Cristina Beira.
Advogado: Everton Braz de Lima - 91571N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4064 0002844-39.2021.8.16.0074 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0002844-39.2021.8.16.0074 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adão Carlos de França.
Advogado: Katherine Maiara Gaitkoski Dominguez - 102749N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4065 4000972-46.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Sidney Roberto Gomes.
Advogado: Nailton Lima Rebouças - 89008N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4066 0002327-68.2020.8.16.0074 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0002327-68.2020.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.J.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Marcos Araujo - 64832N-PR.
Apelado: E.J.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Marcos Araujo - 64832N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4067 0046149-67.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0006312-89.2022.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Laercio Fernando Evangelista de Sousa.
Advogado: Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4068 0008040-41.2019.8.16.0112 - Apelação Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0008040-41.2019.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leandro Aparecido da Silva.
Advogado: Adriano Pereira dos Santos - 80392N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4069 0015945-32.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0015945-32.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Julio Cesar Oliveira Arcangelo, Lucas Ferreira, Romário Godoi dos Santos, Thiago Sebastian Morita.
Advogado: Fernando Augusto Hipólito - 67451N-PR, Fábio Cézar Martins - 91558N-PR, Luciany Lovato Bodnar Freitas - 55438N-PR, Mérien Stefani King - 72592N-PR, Sérgio Vicente Reis - 90114N-PR, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4070 0008106-65.2022.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0008106-65.2022.8.16.0031 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Orlando José Ferreira de Siqueira.
Advogado: Viviane Gelinski de Araujo - 108499N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4071 0007879-68.2020.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0007879-68.2020.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexsandro César Padilha, Antonio Carlos Szczepanski.
Advogado: Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR, Heda Fróes Selem - 33995N-PR, Mayne Brandão Macedo - 84147N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Alberto Campos, Alessandra Mendonça Vitoriano, Ana Dalva Pereira, Isabelly Carneiro Brasil, Maria Madalena de Oliveira Luciano, Nazareno dos Santos Vieira.
Advogado: Camila Carneiro Lopes - 54228N-PR, Fernando Luiz Cavalheiro da Conceição - 72520N-PR, Luma Cristiane da Costa Ferreira - 96479N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4072 0007797-37.2021.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0007797-37.2021.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Andre Eduardo de Lima, Jonas Bueno.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4073 0046272-65.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0007022-29.2022.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Sergio Ferreira.
Advogado: Geovana Jonsson Kuster Silva - 110517N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4074 0046230-16.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001981-11.2022.8.16.0119 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Doglair Alves de Oliveira.
Advogado: Antonio Lucas do Carmo Araujo - 56580N-GO.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4075 0003532-90.2021.8.16.0109 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0003532-90.2021.8.16.0109 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andre Fernandes dos Reis Picanco.
Advogado: Luciano Cassoli Pereira - 56801N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4076 0004155-17.2019.8.16.0048 - Apelação Criminal
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Criminal de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0004155-17.2019.8.16.0048 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Schirlei Gualberto Peres.
Advogado: Danniel Gualberto Peres Batista - 197610N-RJ.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4077 0046232-83.2022.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0033498-58.2022.8.16.0014 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.

Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Ricardo Alexandre Mello Delaroza.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4078 0046205-03.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003603-39.2022.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rafael Henrique da Rosa.
Advogado: Pedro Henrique Piro Martins - 368680418D-SP.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4079 4000523-88.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Gilmar Rodrigues Bento.
Advogado: Luana Neves Alves - 186535N-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4080 4000437-20.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Rodrigo Eloi Marcelino.
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4081 0004701-20.2019.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0004701-20.2019.8.16.0130 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Cicero Aparecido das Merces, Jose Carlos Carvalho, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Artur Brasil Lopes - 90682N-PR, Fernando Vinicius de Souza Chagas - 60823N-PR.
Apelado: Cicero Aparecido das Merces, Jose Carlos Carvalho, Marcos Antonio Rosa da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Artur Brasil Lopes - 90682N-PR, Fernando Vinicius de Souza Chagas - 60823N-PR, Rogério Cezar Molin - 35956N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4082 0032531-32.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0032531-32.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andrews Aroldo Oliveira de Brito, Leonardo Serafim Dias.
Advogado: Ana Luísa Zanella Bernardino - 100074N-PR, Daiane Nunes da Silva Bruns - 63887N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4083 4000434-91.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Allan Diego dos Santos Correa.
Advogado: Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro - 58897057D-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4084 4003017-24.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Fabio Batista de Oliveira.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4085 4002353-13.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Luiz Gustavo Moreira Ramos.
Advogado: Fernando Boberg - 28212N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4086 0008480-84.2022.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008480-84.2022.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonardo Paulo Domingos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Andreza Dolatto Inacio - 65131N-PR, Thaynara Kryshyna Dolatto Inacio - 90775N-PR.
Apelado: Leonardo Paulo Domingos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Andreza Dolatto Inacio - 65131N-PR, Thaynara Kryshyna Dolatto Inacio - 90775N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4087 0046306-40.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011562-11.2022.8.16.0035 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Luciano Ribeiro de Lima.
Advogado: Ana Paula de Oliveira Correa - 92607N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4088 0005164-02.2020.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0005164-02.2020.8.16.0170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: D.d.L.A., K.M.R., M.J.T..
Advogado: Fabio Bolonhezi Moraes - 42242N-PR, Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR, Sidnei da Silva Magalhaes - 80956N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4089 0035547-28.2020.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035547-28.2020.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonelson Santos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4090 0007448-77.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007448-77.2022.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Shairon Francesco de Quadros.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4091 0001703-39.2020.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0001703-39.2020.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ana Paula Correia da Silva.
Advogado: Maiara Patricia Mendes - 85954N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4092 0046221-54.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Criminal de Altônia.
Ação Originária: 0000372-36.2022.8.16.0040 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Jonatan Gomes Cordeiro.
Advogado: Vinícius Alexandre Ferreira Dias - 77552N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4093 4003046-74.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Romeu Mendes Martins.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4094 4000435-76.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Maicon da Silva Sebastião.
Advogado: Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro - 58897057D-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4095 0034058-73.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0034058-73.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago de Souza Motta.
Advogado: Junior Rosa Nascimento - 68657N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4096 0029814-81.2020.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029814-81.2020.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Tiago de Almeida de Lima.
Advogado: Edson Lucio do Amaral - 88507N-PR, José Gustavo Dobis - 67448N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4097 0000004-39.2018.8.16.0049 - Apelação Criminal
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Criminal de Astorga.
Ação Originária: 0000004-39.2018.8.16.0049 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Emerson da Silva Lopes.
Advogado: Keren Fabiane de Campos - 75410N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4098 0046321-09.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0027026-75.2021.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: A.M.d.S..
Advogado: Rebert Antonio da Silva - 86541N-PR.

Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4099 0000615-79.2019.8.16.0041/1 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Criminal de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000615-79.2019.8.16.0041 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Caio Henrique José da Silva.
Advogado: Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4100 0002047-44.2019.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0002047-44.2019.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.H.d.P..
Advogado: Ricardo Alves Pereira - 57737N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4101 0004681-61.2014.8.16.0079 - Apelação Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004681-61.2014.8.16.0079 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.C.d.S..
Advogado: Raul de Bem Carneiro - 444685N-SP.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4102 0006942-65.2022.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0006942-65.2022.8.16.0031 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Katia Cristiane de Godoy Pinheiro.
Advogado: Carlos Cezar dos Santos Conde - 59385N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4103 4003048-44.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Marcelo Trizote dos Santos.
Advogado: Alyson Martins Leite - 51128N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4104 0046347-07.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Lucas Bizutti de Lima.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4105 0046384-34.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0007421-03.2022.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Danielson Scarpini Pereira de Mello.
Advogado: Marcos Cristiani Costa da Silva - 26622N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4106 4000051-91.2022.8.16.0149 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Claudiomir Moreira de Boni.
Advogado: Guilherme Antonio Rachelle Junior - 98471N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4107 0004945-18.2018.8.16.0086 - Apelação Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0004945-18.2018.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno César Goulart Pereira.
Advogado: Cleoter Sidney Müller - 107720N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4108 0046381-79.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Carlos Henrique Soares Farias.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4109 0046407-77.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Marcos Aurelio dos Santos.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4110 4002361-87.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Fábio Eduardo Macedo.
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4111 4002362-72.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ana Carolina de Souza Durães.
Advogado: Matheus Ramos Sorgi - 49540N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4112 4002363-57.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Lucas Vinicius Lourenço Vieira.
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4113 4000438-31.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Rosemeire Mendes de Oliveira.
Advogado: Fabricio Dias Vital - 34210N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4114 0000885-93.2015.8.16.0122 - Apelação Criminal
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000885-93.2015.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Altevir Pereira Rodrigues.
Advogado: Alana Gimenes - 97477N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4115 0012966-08.2021.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0012966-08.2021.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alvaro Marcos Mateus.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4116 0046438-97.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0003076-43.2020.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Rafael Elias Farias.
Advogado: Marcio Geraldo de Oliveira Rodrigues - 66127N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4117 0046449-29.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Criminal de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001555-44.2019.8.16.0041 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Alexandro Felix de Souza.
Advogado: João Alves da Cruz - 23061N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4118 0000072-12.2020.8.16.0051 - Apelação Criminal
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Criminal de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000072-12.2020.8.16.0051 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.d.S..
Advogado: Maicon de Oliveira Souza - 89890N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4119 0046521-16.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0001190-83.2022.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Geovane Glaeser.
Advogado: Giovani Marcos Giron - 94070N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4120 0046560-13.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000324-34.2022.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: S.R.d.S..
Advogado: Edson Elias de Andrade - 16630N-PR, João Paulo Magalhães de Andrade - 97556N-PR, Leonardo Fernandes Verri - 97186N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4121 0046572-27.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Jacarezinho.

Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000373-41.2022.8.16.0098 - Inquérito Policial.
Impetrante: Luiz Augusto Rodrigues.
Advogado: Agenor Cruz Neto - 84107N-PR, Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4122 0046491-78.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0003251-05.2022.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: João Lucas Eloi Melo.
Advogado: Adriana Antunes Laginestra - 71174N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4123 0046573-12.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0003821-20.2022.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Marcelo Leal Filho.
Advogado: Jobson do Nascimento Melo - 97682N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4124 0001448-04.2021.8.16.0114 - Apelação Criminal
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0001448-04.2021.8.16.0114 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Laide Vidal dos Santos de Oliveira, Rodrigo Marim da Silva.
Advogado: José Marcelo de Oliveira Bulgarelli - 88233N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4125 4000480-66.2022.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Eric Vinicius Coque.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4126 0001482-69.2017.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001482-69.2017.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Eduardo Pereira Rodrigues.
Advogado: Jader Gustavo Kozan Nogueira - 85403N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4127 0000291-43.2022.8.16.0087 - Apelação Criminal
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Criminal de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0000291-43.2022.8.16.0087 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dirceu Antonio Machado.
Advogado: Marcos Antonio Fernandes - 21238N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4128 0046575-79.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0001123-50.2022.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Adrian Vinícius Cordeiro.
Advogado: Vinicius Carvalho - 77859N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4129 0006155-92.2017.8.16.0069/1 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0006155-92.2017.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Bispo de Roma.
Advogado: Carlos Roberto Jakimiu - 16195N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4130 4000700-22.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Vinicios Alves.
Advogado: Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4131 0008734-64.2018.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0008734-64.2018.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Douglas Andrei Viana.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4132 0003367-72.2022.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0003367-72.2022.8.16.0088 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Brian dos Santos Nascimento.
Advogado: Kelian Bortolini Lima - 43523N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4133 0012115-05.2017.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0012115-05.2017.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eloilson Escotini.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4134 0004570-74.2021.8.16.0033/1 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0004570-74.2021.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wilian Jose Fernandes Oliveira.
Advogado: Tássia Tahiza Camargo Bueno - 89175N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4135 0022944-30.2014.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022944-30.2014.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.M..
Advogado: Djalma Roberto da Silva - 91216N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4136 0004038-28.2019.8.16.0112 - Apelação Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004038-28.2019.8.16.0112 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gustavo Alex Moreira Nogueira.
Advogado: Celito de Bona - 31505N-PR, Diego Rafael Michelon Herzog - 72422N-PR, Jésica Sarturi - 54139N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4137 4000702-89.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jhonatan Rigotti Ramos.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4138 0000645-63.2018.8.16.0037 - Apelação Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000645-63.2018.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wesley Rodson Pissaia Burkner.
Advogado: Guilherme Repp - 82059N-PR, Jociane Pirolli Barivieira - 93987N-PR, Rodrigo Repp - 55304N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4139 0003997-51.2021.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003997-51.2021.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: David Willian Maschio.
Advogado: Felipe Guimarães Moura - 41341N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4140 0042163-39.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0042163-39.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Henrique Santos Filho, Guilherme Salustiano da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR, Fernando Pelloso - 36082N-PR.
Apelado: Carlos Henrique Santos Filho, Guilherme Salustiano da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR, Fernando Pelloso - 36082N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4141 0020786-55.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020786-55.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Apelante: Matheus de Jesus Lemes dos Santos.
Advogado: Alceon Maluf Junior - 78474N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4142 0002193-78.2019.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0002193-78.2019.8.16.0170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marcelino Cardoso da Silva.
Advogado: Milton Machado - 47422N-PR, Olimpio Marcelo Picoli - 46957N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4143 0046609-54.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0001946-63.2022.8.16.0115 - Inquérito Policial.
Impetrante: M.R.d.S..
Advogado: Christiano Soccol Branco - 47728N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4144 0001837-32.2021.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0001837-32.2021.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ernani Fernando Felix Suek Filho, João Victor Batista dos Santos.
Advogado: Cesar Zerbini de Araujo - 14179N-PR, Fernanda Gabardo Pallú - 94778N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4145 0008459-27.2014.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0008459-27.2014.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eugenio Bernardi.
Advogado: Rodrigo Parizotto Bandeira - 37936N-PR, Édio Francisco Miserski - 77267N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4146 0005053-69.2021.8.16.0077 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005053-69.2021.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Suscitante: J.d.D.d.V.C.d.C.d.C.d.O..
Suscitado: J.d.D.d.3.V.C.d.F.C.d.L.d.C.d.R.M.d.L..
Interessado: D.J.D.C..
Advogado: Reginaldo Cesar Pinheiro - 57305N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4147 0006983-32.2022.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0006983-32.2022.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Kauan Alves de Brito.
Advogado: Everton de Souza Ferreira - 41839N-PR, Lívia Balhestero Morgado - 43872N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4148 4002368-79.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Juliano Schuster.
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4149 0046627-75.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002227-41.2021.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Vinicius Willian de Moraes.
Advogado: Gustavo Santos de Oliveira Valdovino - 53986N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4150 0004452-22.2021.8.16.0123 - Apelação Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0004452-22.2021.8.16.0123 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.L.d.S..
Advogado: Mayara Juppa - 86762N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4151 0046636-37.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Nathalia Dias Correia da Silva.
Advogado: Wellinton Ortiz de Oliveira - 69825N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4152 0010860-45.2020.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0010860-45.2020.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.d.C.B.d.S..
Advogado: Valmir Zanini - 62403N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4153 0046714-31.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0013260-74.2018.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Leandro Santana de Paula.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4154 0046719-53.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002516-42.2017.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: A.M..
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4155 0005042-40.2021.8.16.0077 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005042-40.2021.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Suscitante: J.d.D.d.V.C.d.C.d.C.d.O..
Suscitado: J.d.D.d.3.V.C.d.F.C.d.L.d.C.d.R.M.d.L..
Interessado: A.V.P., B.S.d.S., C.R.B., C.V.d.S., D.T.d.M., D.E.P., D.H.d.S., G.B.P., G.d.S.R., J.A.d.S., J.G.B., J.W.d.L., L.A.d.S., L.F.d.S., M.d.S.I., M.P.d.A., M.D.M.d.M., P.C.B., T.P.d.S.A., T.P.d.A., W.I.d.B.T., W.L.d.S.V., Z.A.M..
Advogado: Carlos Moises Pimenta - 83431N-PR, Leandro Aparecido Piovesan - 100474N-PR, Leonardo Chrastek Sidinei - 74463N-PR, Paulo Henrique Zagotto Godoy - 60383N-PR, Wesley Angelo Tonatto Veiga - 57417N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4156 0025464-27.2018.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0025464-27.2018.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Rafael Marques dos Reis.
Advogado: Marcelo Teodoro da Silva - 49609N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4157 0046752-43.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0028043-83.2020.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: G.H.d.C.V..
Advogado: José Henrique de Souza Zagato - 67352N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4158 0067211-05.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0067211-05.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Willian Martins de Oliveira.
Advogado: Jhonatan Gimenes de Almeida - 89839N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4159 0005065-29.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005065-29.2022.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elias da Silva Rodrigues.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4160 0000960-94.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000960-94.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lucas Pinto de Mello.
Advogado: Izabelle Cristine de Oliveira - 94425N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4161 0000008-89.2022.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.

Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0000008-89.2022.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.B.d.O..
Advogado: Lucas de Barros Solek - 103399N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4162 0000299-44.2021.8.16.0155 - Apelação Criminal
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Criminal de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000299-44.2021.8.16.0155 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adriana Martins dos Santos, Adriano Barboza, João Vitor da Silva.
Advogado: Bárbara Denipotti Bonifácio - 80313N-PR, Hugo Henrique Turquino Turatto - 70872N-PR, Roberta Cássia Nobile Bastos - 55512N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4163 0002632-11.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002632-11.2019.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristina dos Santos.
Advogado: Gustavo Borsani Salomão Cury - 96676N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4164 0003572-52.2021.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0003572-52.2021.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabio Junio Rodrigues, Gabriel Felipe Rodrigues Dalbello, Lucas Henrique da Silva.
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR, Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR, Sarah Lais Pauluk - 97150N-PR, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4165 0046861-57.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0009815-38.2022.8.16.0031 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: J.B.F..
Advogado: Pedro Adircio Nunes - 65022N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4166 0000944-09.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000944-09.2022.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Felipe Batista da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4167 0046854-65.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0000721-40.2022.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Elias Aparecido Estevan de Souza.
Advogado: Larissa Gomes Campolim - 108136N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4168 0046823-45.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001025-40.2020.8.16.0062 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: G.T.H..
Advogado: Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4169 0046859-87.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0000721-40.2022.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Angela Maria Pereira.
Advogado: Larissa Gomes Campolim - 108136N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4170 0002203-43.2022.8.16.0033 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0002203-43.2022.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Raminelli.
Advogado: Rafael Miranda de Andrade - 96591N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4171 0011664-70.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011664-70.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio de Padua Alcantara Cabral, Cassio Felipe Scardazan Heeren.
Advogado: Angelo Marcos Monteiro - 77716N-PR, Cleverson Alcantara - 77711N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Antonio de Padua Alcantara Cabral, Cassio Felipe Scardazan Heeren, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Angelo Marcos Monteiro - 77716N-PR, Cleverson Alcantara - 77711N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4172 0004885-03.2017.8.16.0079 - Apelação Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004885-03.2017.8.16.0079 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.d.S.B..
Advogado: Carlos Andre Mateus Massignan - 75033N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4173 0046925-67.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0014744-59.2022.8.16.0017 - Inquérito Policial.
Impetrante: Guilherme de Oliveira Mascheto.
Advogado: Camila de Campos Pavan - 103565N-PR, Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4174 0002886-13.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002886-13.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Andreia Clarindo da Silva.
Advogado: Arisson Leandro Suninga - 90059N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4175 4000094-17.2022.8.16.0088 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jessica Silva dos Santos.
Advogado: Tiemi Saito - 71911N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4176 0005905-39.2013.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005905-39.2013.8.16.0024 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Aldo Vidal de Oliveira.
Advogado: Juliano Vidal de Oliveira - 68419N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4177 0000958-39.2020.8.16.0171 - Apelação Criminal
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Criminal de Tomazina.
Ação Originária: 0000958-39.2020.8.16.0171 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: N.S..
Advogado: Rodolfo Bento José dos Santos - 89074N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.d.S.B., H.B.C..
Advogado: Thays de Oliveira Ferreira Melo - 85688N-PR, Waldemar de Moura Bueno Neto - 93849N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4178 0062568-62.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0062568-62.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Felipe Aparecido da Silva.
Advogado: Rafaela Martire Martinho - 68376N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4179 0070589-61.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0070589-61.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Henrique da Costa Beiringo.
Advogado: Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4180 4003052-81.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Derick Kuroski Trodo.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4181 4000482-36.2022.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Paulo Roberto Alves Silveira.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4182 4003276-98.2020.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Marcelo Henrique Caetano.
Advogado: Camila de Campos Pavan - 103565N-PR, Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4183 4000709-81.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Gesnei Paulo de Araujo.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4184 0008209-65.2020.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0008209-65.2020.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: João Vitor Carvalho Chagas.
Advogado: Lucio Marcelo Salvarani Junior - 90096N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4185 0046963-79.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Criminal de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001528-03.2021.8.16.0070 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Diego Maradona dos Santos.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4186 4003075-27.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Leoncio Ferreira Portes.
Advogado: Ana Paula Medeiros - 94907N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4187 4003071-87.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Willian Oliveira Xavier.
Advogado: Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4188 0011903-79.2018.8.16.0034 - Apelação Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0011903-79.2018.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andre dos Santos.
Advogado: Carlos Rodrigo Zimmermann - 95188N-PR, Élio Moreira Santos - 80943N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4189 4000989-82.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Wéslei Júnior Domanski.
Advogado: Julio Adair Morbach - 42546N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4190 0046251-52.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0046251-52.2019.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Rosemeri Luiz de Souza.
Advogado: Gustavo Pellizzari Fogaça - 90832N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

4191 0021826-32.2022.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0021826-32.2022.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Michel de Abreu Borges.
Advogado: Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho - 65284N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4192 0000163-10.2022.8.16.0059 - Apelação Criminal
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara Criminal de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000163-10.2022.8.16.0059 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Thais Fernanda dos Santos Camargo.
Advogado: Everton de Souza Ferreira - 41839N-PR, Lívia Balhestero Morgado - 43872N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

4193 4000992-37.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Jhoner Campolim Mello.
Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

4194 0003275-72.2019.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003275-72.2019.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: P.H.d.O.L..
Advogado: Eduardo Egídio Fernandes Corrêa - 66720N-PR, Gisele Graziele Pinto - 75961N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4195 0003275-72.2019.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003275-72.2019.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: P.H.d.O.L..
Advogado: Eduardo Egídio Fernandes Corrêa - 66720N-PR, Gisele Graziele Pinto - 75961N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

4ª Câmara Criminal

4196 0009790-26.2020.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0009790-26.2020.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jefferson Cordeiro dos Santos.
Advogado: Robson Luiz Almeida da Silva - 55810N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Guilherme Felipe Bugs Wentz.
Advogado: Willian Andriola - 92124N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4197 0045480-14.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Central de Audiência de Custódia de Curitiba.
Ação Originária: 0014251-94.2022.8.16.0013 - Relaxamento de Prisão.
Impetrante: Victoria Amorim Andrete dos Santos.
Advogado: Camilla Augusta Rangel Silveira Copruchinski - 87316N-PR, Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4198 0003885-47.2020.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0003885-47.2020.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: T.A.d.C..
Advogado: Carlos Alberto Lopes Lamerato - 36616N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4199 0045485-36.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Central de Audiência de Custódia de Curitiba.
Ação Originária: 0014251-94.2022.8.16.0013 - Relaxamento de Prisão.
Impetrante: Victoria Amorim Andrete dos Santos.
Advogado: Camilla Augusta Rangel Silveira Copruchinski - 87316N-PR, Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4200 0045457-68.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002718-74.2022.8.16.0196 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Lucas Galdino dos Santos.
Advogado: Deziderio Machado Lima - 287968N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4201 0001147-83.2019.8.16.0128 - Apelação Criminal
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Criminal de Paranacity.
Ação Originária: 0001147-83.2019.8.16.0128 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Geovani Alves Farias.

Advogado: Eduardo Mazzetto Pasim Moron - 78959N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4202 0045509-64.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Criminal de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001562-98.2021.8.16.0127 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: B.d.M.A..
Advogado: Claudemir de Souza Prado - 104407N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4203 0045403-05.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000323-55.2019.8.16.0151 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: J.d.L.P..
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4204 0001370-81.2017.8.16.0168 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Criminal de Terra Roxa.
Ação Originária: 0001370-81.2017.8.16.0168 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rogerio de Souza.
Advogado: Rubens Aparecido de Souza Junior - 73758N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4205 0008573-93.2014.8.16.0170 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0008573-93.2014.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Osvaldo Ruela de Oliveira, Reinaldo Fleitas Rodrigues.
Advogado: Marcos André Werner - 63793N-PR, Silvestre Vinciguera Neto Fortini - 103307N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4206 4000423-62.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Michael Luiz dos Santos.
Advogado: Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro - 58897057D-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4207 4000422-77.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Denis dos Santos.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4208 0008899-86.2017.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0008899-86.2017.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aleffer Carlos Dias Ribeiro.
Advogado: Adyr Tacla Filho - 18688N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4209 0001838-52.2019.8.16.0143 - Apelação Criminal
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Criminal de Reserva.
Ação Originária: 0001838-52.2019.8.16.0143 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.O.d.S..
Advogado: Arlindo Lima de Oliveira - 70395N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4210 0004064-49.2022.8.16.0038 - Apelação Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004064-49.2022.8.16.0038 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Edilson Gomes Nascimento.
Advogado: Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4211 0000432-60.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000432-60.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Peterson Henrique Teixeira da Cunha.
Advogado: Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4212 4002343-66.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Erik Vinicius da Silva Sampaio.
Advogado: Ana Paula Minichillo da Silva Araujo - 246610N-SP.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4213 4003002-55.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Lucas Silva Gonçalves.
Advogado: Nicole Giamberardino Fabre - 52644N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4214 0045620-48.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0008808-75.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Ellen Barbosa Gonçalves.
Advogado: Ellis Salema Ravaglio - 77483N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4215 0045627-40.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011208-83.2022.8.16.0035 - Inquérito Policial.
Impetrante: William Guimarães Petrochinski.
Advogado: Ana Eneide Rodrigues - 19140N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4216 0009371-47.2022.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0009371-47.2022.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Danilo de Sousa Siqueira.
Advogado: Gustavo Simeoni - 102468N-PR, Kelly Cristine Soares de Oliveira - 88975N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4217 0001579-45.2021.8.16.0189 - Apelação Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001579-45.2021.8.16.0189 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Willyan Claudio Machado da Silva.
Advogado: Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR, Mauro Tironi Esteves - 62893N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4218 0021936-48.2015.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021936-48.2015.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: A.B..
Advogado: Mateus Guilherme Macedo Urbano - 84074N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4219 4000621-79.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: João Batista dos Santos da Silva.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4220 0001321-63.2018.8.16.0052 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0001321-63.2018.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo Andre Portella da Silva.
Advogado: Ediney Roberto Menegassi - 99221N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4221 0045640-39.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Criminal de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001286-92.2021.8.16.0054 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: J.C.S.d.P..
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4222 4000427-02.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Fernando dos Santos.
Advogado: Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro - 58897057D-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4223 4002986-04.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Joacir Brasilio Lazaro.
Advogado: Marlon Cordeiro - 45063N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4224 0008109-18.2018.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0008109-18.2018.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luiz Carlos de Carvalho.
Advogado: Rafael Marchiani Paião - 57526N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4225 0072180-19.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0072180-19.2021.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alisson Jose Moreira Lani.
Advogado: Elis Moreira Terra - 110218N-PR, Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR, Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR, Salir Pinheiro da Silva Junior - 60047N-PR, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4226 0019635-88.2020.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019635-88.2020.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Gustavo Machado e Silva, Marcele da Luz.
Advogado: Alexandre Kalleb Chiafitela Stadler - 48531N-PR, Edson Aparecido Stadler - 15063N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4227 0004224-33.2021.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0004224-33.2021.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andre Felipe Aparecido Afonso dos Santos, Vitor Eduardo Padilha Weiand.
Advogado: Dioni Paulino Rissato - 85297N-PR, Fabio Tsuyoshi Enomura - 50080N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4228 4002892-56.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Dinei Dias.
Advogado: Darci Candido de Paula - 17780N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4229 0001553-53.2022.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0001553-53.2022.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Daiane da Silva Bruno.
Advogado: Tony Rodrigues Martins - 91495N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4230 0075430-94.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0075430-94.2020.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Michael Vinicius dos Santos.
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4231 0007203-25.2021.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0007203-25.2021.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.C.d.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: G.Z.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4232 0067616-02.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0067616-02.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabio Welington Gusmão.
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4233 0002478-35.2021.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002478-35.2021.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Michael dos Santos.
Advogado: Douglas Renosto de Souza - 90567N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4234 0000332-74.2021.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000332-74.2021.8.16.0077 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Gabriel Wesley Kotetski Reis, Paula Heloisa Biasotto Barbosa, Weslen Jose Valentim.
Advogado: Caique Bueno de Souza - 102707A-PR, Gustavo Henrique Vieira da Silva - 97285N-PR, Renata Milani de Souza - 96749N-PR, Ricardo Tiossi da Silva - 103919N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4235 0001883-21.2021.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0001883-21.2021.8.16.0132 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Pablo Henrique Monteiro.
Advogado: Pedro Ricardo Camargo Quintino dos Santos - 89732N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4236 0002655-95.2019.8.16.0053 - Apelação Criminal
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Criminal de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002655-95.2019.8.16.0053 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geferson Marques de Barros.
Advogado: Emiliana Milanez André - 60750N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4237 0001030-45.2021.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001030-45.2021.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Deivid Bruno de Oliveira Santos.
Advogado: Marina Avosani - 98221N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: David Furtado Candido.
Advogado: Ademilso de Souza - 86266N-PR.
Redistribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4238 0006680-46.2019.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0006680-46.2019.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeferson de Miranda Farias.
Advogado: Oberdan Virgilio Pezzini - 12332N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4239 0003164-97.2020.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0003164-97.2020.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Giovane de Campos.
Advogado: Andressa Gasparin - 100305N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4240 0045794-57.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Claudinei Rezende.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4241 0024510-63.2014.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0024510-63.2014.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Eliseu de Lima Rodrigues.
Advogado: Simone Barreto Gonçalves Moreira Garcez - 73706N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4242 0001958-84.2018.8.16.0061 - Apelação Criminal
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0001958-84.2018.8.16.0061 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: T.d.C..
Advogado: Luiz Dioni Guimarães - 76230N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4243 0000768-81.2020.8.16.0040 - Apelação Criminal
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Criminal de Altônia.
Ação Originária: 0000768-81.2020.8.16.0040 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.d.C.P..
Advogado: Victor Marques de Paula Andrade - 99324N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4244 0000407-09.2021.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0000407-09.2021.8.16.0047 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alessandra Souza Pinheiro da Silva.
Advogado: Alessandro Pinheiro da Silva - 95210N-PR, Mylene Regina Veiga - 29540N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4245 0000414-03.2022.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000414-03.2022.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Carlos Henrique Ferreira.
Advogado: Lincoln Jonatas Durães Ribeiro - 63262N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4246 0000418-38.2021.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0000418-38.2021.8.16.0047 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alessandra Souza Pinheiro da Silva.
Advogado: Alessandro Pinheiro da Silva - 95210N-PR, Mylene Regina Veiga - 29540N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4247 0001975-60.2021.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0001975-60.2021.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Hilquias Fazolin.
Advogado: Francisco Walter Marena Junior - 80861N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4248 0006327-75.2022.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0006327-75.2022.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Fernando Rodrigues.
Advogado: Miguel Nicolau Junior - 7708N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4249 0045816-18.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Cristiano de Oliveira.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4250 0045826-62.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Jonathan Alves de Campos.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4251 0008914-37.2021.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0008914-37.2021.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Ricardo Zick.
Advogado: Gianny Carla Padovani Borges - 29456N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4252 0011510-52.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011510-52.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Guinarte Oliveira de Freitas.
Advogado: Caetano de Paula Gomes Sandy - 107034N-PR, Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4253 0046036-16.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Caroline Cristina Teilo Martins.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4254 0046041-38.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Augusto Cesar de Paula.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4255 0000099-77.2021.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0000099-77.2021.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Jackson da Rocha.
Advogado: Icaro Ruschel Ribas - 74027N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4256 4002347-06.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Danilo da Silva Castro.
Advogado: Alexandre de Mendonça Nascimento - 92962N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4257 0000740-73.2021.8.16.0042 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000740-73.2021.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: W.T.D..
Advogado: Odirlei da Silva Castro - 74220N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4258 0003408-40.2021.8.16.0196/1 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003408-40.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Ronnie Ronaldo Machado.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Ronnie Ronaldo Machado.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4259 0046101-11.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0008206-20.2022.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Valdirene Aparecida de Campos.
Advogado: Everton de Souza Ferreira - 41839N-PR, Lívia Balhestero Morgado - 43872N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4260 0046116-77.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0009861-28.2018.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Marcos Vendramini.
Advogado: Vanessa Rossi Della Matta - 104400N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4261 4003020-76.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Gabriel Avelino Fontes da Silva.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4262 4003019-91.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Andre dos Santos.

Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4263 0007156-51.2021.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0007156-51.2021.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Fernando Henrique da Silva Correia.
Advogado: Isabella Patricia Miranda Silva - 23742N-MS.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4264 0030537-66.2021.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0030537-66.2021.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Sergio Luiz Rodrigues da Cunha.
Advogado: Leonice da Silva - 73499N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4265 4000045-46.2022.8.16.0097 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Lucas Sanches Simões.
Advogado: Dorival Angeluci - 28297N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4266 0046122-84.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0022862-12.2022.8.16.0021 - Inquérito Policial.
Impetrante: Sabrina Vitoria de Souza.
Advogado: Andressa Gabrielly e Silva - 100713N-PR, Felipe Anastacio da Silva - 102924N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4267 4003006-92.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Everton Alves do Espirito Santo.
Advogado: Aldo Paim Horta - 50145N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4268 0046030-09.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006932-28.2020.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: João Vitor Sbronski Domingues Vitor.
Advogado: Nicole Giamberardino Fabre - 52644N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4269 0000064-39.2019.8.16.0158 - Apelação Criminal
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0000064-39.2019.8.16.0158 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: João Paulo Vargas Ferreira.
Advogado: Soiane Martins Rudnicki - 67961N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4270 0046150-52.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Elielvis Lopes Fagundes.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4271 0001864-21.2021.8.16.0130 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0001864-21.2021.8.16.0130 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: R.P.S..
Advogado: Renato Bassi Pereira - 67389N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4272 0006130-02.2007.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0006130-02.2007.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Andrezza Cristina de Vasconcelos.
Advogado: Lisley Patricia Bellezi - 90427N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4273 0003012-94.2015.8.16.0092 - Apelação Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0003012-94.2015.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciane dos Santos, Rafael Felde de Camargo.
Advogado: Anny Caroline Canto Jorge - 75343N-PR, Patrícia Ferreira Mendes - 27608N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4274 0046188-64.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0003082-22.2021.8.16.0086 - Pedido de Prisão Preventiva.
Impetrante: Daniele Sonsin Matias Alves.
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4275 0023077-05.2019.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0023077-05.2019.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Diego Mariano Xavier Costa.
Advogado: Thiago Carrilho do Prado - 74507N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4276 0046270-95.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016945-82.2022.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Kaoan Henrique Buiarski Azevedo.
Advogado: Larissa Terezinha Ferreira Coqueiro - 98652N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4277 0046240-60.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000388-39.2022.8.16.0153 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: F.J.P.d.S..
Advogado: Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4278 0046234-53.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002783-04.2022.8.16.0153 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Camila Bispo Correa.
Advogado: Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4279 0046246-67.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000388-39.2022.8.16.0153 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: G.d.N.T..
Advogado: Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4280 0016191-72.2015.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016191-72.2015.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Alexandre Rodrigo Ventura.
Advogado: Daniele Fernanda Gomes Lopes - 67800N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4281 0046231-98.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Criminal de Palmeira.
Ação Originária: 0001468-28.2022.8.16.0124 - Produção Antecipada de Provas Criminal.
Impetrante: E.S..
Advogado: Luís Gustavo Janiszewski - 50537N-PR, Rodrigo Ribeiro - 78558N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4282 0046247-52.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Requerente: Mayara Clemente Gaudensi Mamcarz.
Advogado: Mayara Clemente Gaudensi - 82823N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4283 0006140-40.2021.8.16.0116 - Apelação Criminal
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Criminal de Matinhos.
Ação Originária: 0006140-40.2021.8.16.0116 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alan Fernando Vaz Martins, Giuliano Roberto dos Santos.
Advogado: Caroline Sousa Rangel - 103896N-PR, Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4284 0006198-09.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006198-09.2022.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Juliane Farias de Freitas, Robson Alex Siqueira.

Advogado: Tatiana Lazzaris - 74961N-PR, Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4285 0003990-74.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003990-74.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Bruno Henrique Batista Alves.
Advogado: Muriel Wilhelm de Castro Szymanski - 76288N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4286 4000975-98.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Bruno Jose dos Santos de Almeida.
Advogado: Luana Neves Alves - 186535N-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4287 4000976-83.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Tiago Antonio de Almeida.
Advogado: Jose Rodrigo de Jesus Alves - 80911N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4288 0002268-91.2017.8.16.0169 - Apelação Criminal
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0002268-91.2017.8.16.0169 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Anderson Vieira Ribeiro.
Advogado: Barbara Vedan Silva - 81277N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4289 0000704-75.2021.8.16.0092 - Apelação Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0000704-75.2021.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.P.d.S.d.N..
Advogado: Debora Ruppel Kowalski - 94282N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4290 0019646-47.2021.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0019646-47.2021.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lucas Eduardo Mello Rodrigues.
Advogado: Ana Fernanda Hulek - 95420N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4291 0001507-49.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001507-49.2022.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jhonatan Gomes de Lima.
Advogado: Crislaine de Fátima Serckumecka - 74294N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4292 0020457-08.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0020457-08.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo Jose Schutz do Amarante, Ministério Público do Estado do Paraná, Tarike Junior Mendes.
Advogado: Jeniffer Barea Magnoni - 87933N-PR, Leandro Aparecido Piovesan - 100474N-PR, Mayara Villwock Bispo Santos - 86434N-PR.
Apelado: Eduardo Jose Schutz do Amarante, Ministério Público do Estado do Paraná, Tarike Junior Mendes.
Advogado: Jeniffer Barea Magnoni - 87933N-PR, Leandro Aparecido Piovesan - 100474N-PR, Mayara Villwock Bispo Santos - 86434N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4293 0056104-27.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0056104-27.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jean Marcel Dias, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR.
Apelado: Cleberson Kley Breve, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Robson Massarutti de Paula - 77306N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4294 0014305-37.2017.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0014305-37.2017.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduarda Fernanda da Silva, Jeferson Luciano Gomes.
Advogado: Gabriela de Oliveira Marques - 87211N-PR, Larissa de Oliveira dos Santos - 69223N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4295 4000526-43.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Alexandre Dutra de Campos.
Advogado: Jordan Vieceli - 74764N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4296 0046320-24.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Genilson Antônio de Souza.
Advogado: Fernanda Mazaro - 85411N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4297 0000043-75.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000043-75.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Vítor Libério Santos.
Advogado: Caetano de Paula Gomes Sandy - 107034N-PR, Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4298 0010322-02.2022.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010322-02.2022.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mauricio Prates.
Advogado: Rosangela Oliveira dos Santos Freitas - 106298N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4299 0006393-19.2018.8.16.0153 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0006393-19.2018.8.16.0153 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Elivelton Luccas Piedade.
Advogado: Guilherme Ress Barboza - 30120N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4300 0005035-80.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005035-80.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosangela Nancy Brito.
Advogado: Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4301 0001069-43.2021.8.16.0153 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001069-43.2021.8.16.0153 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gabriel Henrique Agostinho Soares.
Advogado: Ana Paula de Almeida - 95906N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4302 0045405-72.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000323-55.2019.8.16.0151 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: J.d.L.P..
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Redistribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4303 4000479-81.2022.8.16.0017 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Fernando Joaquim Alves.
Advogado: Adriana Teodoro Shinmi - 61947N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4304 0046294-26.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0003198-20.2012.8.16.0126 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: O.G.d.S..
Advogado: João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4305 0002875-67.2021.8.16.0136 - Apelação Criminal

Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Criminal de Pitanga.
Ação Originária: 0002875-67.2021.8.16.0136 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jose Vanderlei Gonçalves de Brito.
Advogado: Wellington Senger - 80441N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4306 0046355-81.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Pablo Yuri Rodrigues de Souza.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4307 0002480-61.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002480-61.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Carlos Pereira.
Advogado: Ruan Rodrigo Maia Fonseca - 66175N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4308 0002097-85.2018.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002097-85.2018.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Helio Holanda Silva.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4309 0046372-20.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Sebastião de Oliveira Lopes.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4310 0046387-86.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Giovani Cristian Garcia.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4311 0046392-11.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Paulo Henrique de Oliveira Filho.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4312 4002366-12.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Flavio Alexandre Gonçalves.
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4313 0011703-30.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0011703-30.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Matheus Domingos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Vânia Maria Toneti de Brito - 94711N-PR.
Apelado: Douglas Eduardo Fernandes Sampaio, Matheus Domingos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Vinicius Uzai Tolentino - 85669N-PR, Vânia Maria Toneti de Brito - 94711N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4314 0019329-91.2021.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0019329-91.2021.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jorge Rodrigues Bastos, Renan Luiz de Souza Linares.
Advogado: Brenda Rodrigues Amaral - 66549N-PR, Edvaldo Avelar Silva - 37685N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4315 0001262-87.2021.8.16.0111 - Apelação Criminal
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Criminal de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001262-87.2021.8.16.0111 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geovane de Oliveira Alves Luz.
Advogado: José Augusto Zanoni de Andrade - 41895N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4316 0046539-37.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Vara Criminal de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000477-50.2022.8.16.0157 - Inquérito Policial.
Impetrante: Josmar Bedim Novaki.
Advogado: Moreli Soreano de Oliveira - 53659N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4317 0014277-65.2018.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014277-65.2018.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Felipe Brayan da Silva.
Advogado: Claudia Renata Rocha - 33351N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4318 0008491-06.2019.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008491-06.2019.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Maicon Jose Wachowicz.
Advogado: Mithelle Weber Delfino Donha - 85552N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4319 0003813-61.2021.8.16.0104 - Apelação Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0003813-61.2021.8.16.0104 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Sandro Fernandes.
Advogado: Jordan Vieceli - 74764N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4320 0000574-33.2022.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000574-33.2022.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.A.P..
Advogado: Marla Andrea Delvas Cruz - 79800N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4321 0004683-87.2014.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0004683-87.2014.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.d.S..
Advogado: Vanderleia Barbosa da Silva - 88309N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4322 4000698-52.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Dionatan Edvino de Oliveira.
Advogado: Jonatan Willian Kreusch Bourdot - 54403N-SC, Matheus Gonçalves - 54212N-SC.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4323 0046563-65.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001657-42.2022.8.16.0112 - Petição Criminal.
Impetrante: L.C.A.d.L..
Advogado: Giovani Marcos Giron - 94070N-PR, Marcos Eli Nunes Martins - 14090N-MS.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4324 0046524-68.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001420-84.2022.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: V.A.L..
Advogado: Bruno Donatoni de Carvalho - 105879N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4325 0046546-29.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0022862-12.2022.8.16.0021 - Inquérito Policial.
Impetrante: Matheus Fagundes Dias.
Advogado: Rosângela de Oliveira Bortolini - 81170N-RS.
Distribuição Manual em 04/08/2022.

Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4326 4000699-37.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Heitor de Oliveira Mello Filho.
Advogado: Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4327 0046461-43.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0002204-08.2022.8.16.0072 - Inquérito Policial.
Impetrante: Ana Lucia Ferreira Faveri.
Advogado: Anderson Lois Gulmini Taques - 48550N-PR, Gisele Veridiana Moreira Ribas - 98913N-PR, João Vitor Vieira da Silva - 114146N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4328 0002360-20.2022.8.16.0064 - Apelação Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002360-20.2022.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Flavio Luis Carneiro.
Advogado: Marcos Luciano de Araujo - 35589N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4329 0005269-77.2016.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0005269-77.2016.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rosangela Vicente Lemes.
Advogado: Francielly Tibola - 41521N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4330 0007086-12.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007086-12.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Carlos Dias do Nascimento, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Janis Kauany de Oliveira - 93886N-PR.
Apelado: Izaque Schmidt Pereira, Luiz Carlos Dias do Nascimento, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Janis Kauany de Oliveira - 93886N-PR, Thays Ribas - 65056N-PR, Vivian Beninca Scarpim - 73162N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4331 0001915-36.2020.8.16.0140 - Apelação Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001915-36.2020.8.16.0140 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Gilmar Vieira da Silva.
Advogado: Deizimar de Carvalho Sarmento - 98724N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4332 0018171-98.2021.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0018171-98.2021.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Tiago Santiago Gomes.
Advogado: Thales de São José Sandoval - 102972N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4333 0005001-59.2015.8.16.0182 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005001-59.2015.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Odair Adão Pampuch.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4334 0012395-95.2022.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012395-95.2022.8.16.0013 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Dayane Maria Gaspar.
Advogado: Alysson Gonçalves de Oliveira - 103099N-PR, Renato Celso Beraldo Junior - 36493N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4335 4003054-51.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Bruno Henrique Ramirez da Silva.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4336 4003059-73.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Juliano Costa Monteiro.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4337 0012405-24.2018.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0012405-24.2018.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Aureliana Núbia Luamar Luz.
Advogado: Jeferson Martins Leite - 49082N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Alisson Gabriel da Silva, Izabela Cristina da Silva.
Advogado: Thiago Augusto Naico Rosa - 61832N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4338 0065215-93.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0065215-93.2019.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Guilherme de Matos Rodrigues.
Advogado: Pedro Henrique Senedese Lara - 99740N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4339 0000946-57.2021.8.16.0052 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0000946-57.2021.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.D..
Advogado: Cleiton Carlos Martinelli - 79529N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4340 0000678-70.2022.8.16.0083 - Agravo de Execução Penal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Execução Penal de Pena de Multa de Francisco Beltrão - Anexa à Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000678-70.2022.8.16.0083 - Execução de Pena de Multa.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Matheus Felipe Branco Caetano.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4341 0002653-95.2020.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0002653-95.2020.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.H.G.d.S..
Advogado: Elaine Kawamura Nascimento - 71033N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4342 0007556-97.2019.8.16.0153 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0007556-97.2019.8.16.0153 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Henrique Bufalari Bianchi.
Advogado: Tiago Silveira Lopes da Silva - 84447N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4343 0041209-07.2019.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0041209-07.2019.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.R.L..
Advogado: Marcos Henrique Burnato - 18278N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4344 0013883-95.2016.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0013883-95.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pablo de Andrade Veloso.
Advogado: Daniel Monteiro de Lima - 75800N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4345 0048659-45.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0048659-45.2021.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.

Apelante: G.H.R., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Marcos Antonio dos Santos Navarro - 101424N-PR, Mateus Bortotto Vieira - 101759N-PR.
Apelado: G.H.R., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Marcos Antonio dos Santos Navarro - 101424N-PR, Mateus Bortotto Vieira - 101759N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4346 0002662-33.2018.8.16.0050 - Apelação Criminal
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002662-33.2018.8.16.0050 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mateus de Souza Nascimento.
Advogado: Nelson Rosa dos Santos - 12583N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4347 0046611-24.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0003975-87.2017.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: S.T..
Advogado: João Aurélio Stüpp - 48548N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4348 0001071-44.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001071-44.2022.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Dario Mazieiro Soares.
Advogado: Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4349 0046654-58.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Criminal de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000471-28.2022.8.16.0162 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Nicole Heloiza Andresen Alves.
Advogado: Ravene Raphaela de Almeida Ribeiro - 172366N-MG.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4350 0012161-84.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012161-84.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano Macedo dos Santos.
Advogado: Caroline Sousa Rangel - 103896N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4351 0000100-91.2022.8.16.0153 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000100-91.2022.8.16.0153 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Thiago Luiz Franco Ruela.
Advogado: Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4352 0009737-79.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0009737-79.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruna Fabri Goulart Kamer, Lucas Allan Ribas da Silva.
Advogado: Francieli dos Santos da Silva - 95773N-PR, Gustavo Borges - 96543N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4353 4000366-26.2022.8.16.0083 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Marcos Antônio Pereira da Silva.
Advogado: Elton Rafael Dilda Zampieri - 74011N-PR, Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4354 0000770-48.2010.8.16.0122 - Apelação Criminal
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000770-48.2010.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Odair Jose de Jesus.
Advogado: Amani Anuar Said - 62045N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4355 0013331-68.2015.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0013331-68.2015.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Henrique Neuci Civiero.
Advogado: Leonisto Aparecido Gomes - 52490N-PR, Pedro Henrique Gomes - 80026N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4356 0046778-41.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Sila de Paula Oliveira.
Advogado: Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR, Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4357 0002290-19.2015.8.16.0041 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Criminal de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002290-19.2015.8.16.0041 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Amarildo Prado Nogueira.
Advogado: Dizonir Coan - 38901N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4358 0014704-10.2014.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0014704-10.2014.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Teyllor Moreira.
Advogado: Safira de Jesus Domingues - 92312N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4359 0011566-96.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0011566-96.2022.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Junio Ribeiro da Maia.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4360 0000701-65.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000701-65.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marlon Rodrigo Dantas de Oliveira.
Advogado: Caetano de Paula Gomes Sandy - 107034N-PR, Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4361 0001448-36.2019.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0001448-36.2019.8.16.0126 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.C.L..
Advogado: Cleriston Dalque de Freitas - 46624N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4362 0046812-16.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0004824-17.2022.8.16.0064 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Adrian Caroline Mendes Pezzotti, Alisson Michel Ferreira Benedito, Reinaldo Adriano Benedito.
Advogado: Anna Carolina Carneiro Leão Duarte - 334996N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4363 0046835-59.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0000863-28.2022.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: R.G.d.O..
Advogado: Douglas Virginio da Rocha - 88247N-PR, Roberto Mitsuru Ekuni Junior - 85474N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4364 0046828-67.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001395-34.2022.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Douglas de Abreu de Oliveira.
Advogado: Ali Tawfeiq - 60909N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4365 0046824-30.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Roberto Carlos Darão.
Advogado: Diego Fernando Machado Fuentes - 105101N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4366 0011949-66.2016.8.16.0025 - Apelação Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0011949-66.2016.8.16.0025 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alaor Oliveira dos Santos, Kethelyn Xaga dos Santos.
Advogado: Elias Henrique da Silva Souza - 24718N-PR, Jose Carlos Veiga - 29144N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4367 0002179-80.2021.8.16.0055 - Apelação Criminal
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Criminal de Cambará.
Ação Originária: 0002179-80.2021.8.16.0055 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre Minguetti.
Advogado: Ana Carolina Del Padre Ferrari - 93754N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4368 0020365-51.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0020365-51.2019.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Joao Pedro da Silva Junior.
Advogado: Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4369 0004867-03.2019.8.16.0114 - Apelação Criminal
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0004867-03.2019.8.16.0114 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Eduardo Pires Salateski.
Advogado: Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4370 0000472-93.2022.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0000472-93.2022.8.16.0103 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Paulo Henrique Rodrigues.
Advogado: João Constanski Neto - 107148N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4371 4000199-27.2022.8.16.0174 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Mauricio Grande de Lima.
Advogado: Rafael Miranda Santos - 22550N-MT.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4372 4000984-60.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Paulo Izidoro do Prado.
Advogado: Eduardo Ferreira - 76340N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4373 0046948-13.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001420-84.2022.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.W.C..
Advogado: Daniel Genessini Honesko - 73845N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4374 0004029-85.2021.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004029-85.2021.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Roberto Alberi Pilar Camargo.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4375 4000032-64.2022.8.16.0156 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Marislaine Aguiar da Fonseca.
Advogado: Willian Marques de Oliveira - 86123N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4376 0000809-16.2003.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0000809-16.2003.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Marcos da Silva.
Advogado: Bruno Gigliotti Cunha Barbosa - 49140N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4377 0000793-91.2001.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000793-91.2001.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: O.J.F.d.C..
Advogado: Luiz Marcelo Szczepanski - 46603N-PR, Rodrigo Alex Basgal - 82505N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4378 0001471-90.2021.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0001471-90.2021.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo Boiko da Silva.
Advogado: Carlos Augusto Salonski Filho - 51432N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4379 0016171-20.2020.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0016171-20.2020.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Maria Vitoria da Silva, Paulo Sergio da Silva.
Advogado: Simone Abrão Vieira - 80307N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4380 4000985-45.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Fabio Antunes dos Santos.
Advogado: Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4381 4003077-94.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Murilo Fidelis.
Advogado: Thiago Luiz Ventura - 100732N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4382 0013165-35.2020.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0013165-35.2020.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Haroldo Meurer, Héric Júnior Siqueira dos Santos.
Advogado: Alessandro Rosseto Vieira - 80198A-PR, Luana Colla Thisen - 102792N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4383 0047022-67.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0000146-33.2021.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Marcos Jose dos Santos.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4384 0047027-89.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002692-74.2022.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rafael Diogo da Costa.
Advogado: Andreza Lima de Menezes - 107349N-MG, Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4385 4000714-06.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Denis Rodrigues de Lima.
Advogado: Aldo Paim Horta - 50145N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4386 4000990-67.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Ederson Colaço.
Advogado: Marcos Leviz da Silva - 74335N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4387 4000647-77.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Yuri Matheus Costa Machado.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4388 0003830-14.2022.8.16.0088 - Recurso em Sentido Estrito

Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0003830-14.2022.8.16.0088 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Yussef Osman Chiah.
Advogado: Alessandro Cabral e Silva Coelho - 71007A-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4389 0008180-42.2019.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0008180-42.2019.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: José de Carvalho de Matos Leão.
Advogado: Edison Luiz Bueno Junior - 94597N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4390 4000993-22.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Lucas Marlon Vicente.
Advogado: Verli Jose de Farias - 71442N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4391 4000649-47.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Adriano Sutil de Oliveira.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4392 0000967-15.2021.8.16.0155 - Apelação Criminal
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Criminal de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000967-15.2021.8.16.0155 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.d.S.C.N..
Advogado: Danilo Tragino da Silva - 76776N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

5ª Câmara Criminal

4393 0000524-85.2021.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0000524-85.2021.8.16.0148 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Willian Laverde Severino da Silva.
Advogado: Angélica Pereira - 63121N-PR, Braulio Eduardo Garcia - 78795N-PR, Pedro Cesar Pereira - 53276N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4394 0045459-38.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Central de Audiência de Custódia de Curitiba.
Ação Originária: 0002727-36.2022.8.16.0196 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Nicole Maciel Teles.
Advogado: Deziderio Machado Lima - 287968N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4395 0045484-51.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Central de Audiência de Custódia de Curitiba.
Ação Originária: 0002742-05.2022.8.16.0196 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Elivelton Thailor dos Santos.
Advogado: Deziderio Machado Lima - 287968N-SP.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4396 0002363-13.2012.8.16.0100 - Apelação Criminal
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002363-13.2012.8.16.0100 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.H.B..
Advogado: Lincoln Ferreira de Barros - 20803N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4397 0045405-72.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000323-55.2019.8.16.0151 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: J.d.L.P..
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4398 0045404-87.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: E.M.P.O..
Advogado: Douglas Luís dos Santos - 101831N-PR, Luiz Ferreira & Santos Advogados - 11933SA-PR, Luiz Francisco Ferreira - 13328N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4399 0045369-30.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0004655-44.2019.8.16.0158 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: W.d.L.G..
Advogado: Kellyciane Chiristine Neiva de Lima Rodrigues - 75230N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4400 4000420-10.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Eder Venicius Correia.
Advogado: Bruno Borsato Peron - 91419N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4401 0000422-65.2020.8.16.0094 - Apelação Criminal
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0000422-65.2020.8.16.0094 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilson Mário de Souza da Silva.
Advogado: Rafael Fernando Cardoso - 40035N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4402 0030680-78.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0030680-78.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel Vinicius Carvalho de Souza.
Advogado: Ricardo Valdemir dos Santos - 52521N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4403 4002985-19.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Rayson Evander Batista.
Advogado: Alan Alves - 92201N-PR, André Luiz Kravetz - 31217N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4404 4002991-26.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Raul Geandro de Paula.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4405 0067603-95.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0067603-95.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Augusto dos Santos Silva.
Advogado: Alan Eleotério da Rocha - 73077N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Wesley Fernando Carvalho da Silva.
Advogado: Guilherme Paulo de Oliveira - 89745N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4406 4003021-61.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Acir dos Santos Souza.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4407 0063391-70.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0063391-70.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Simone Bueno Ribeiro.
Advogado: Helio Camilo de Almeida - 12595N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4408 0001105-25.2021.8.16.0076 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001105-25.2021.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: L.M..
Advogado: Paola Pagote Dall'omo - 92848N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4409 0003433-07.2020.8.16.0158 - Apelação Criminal
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0003433-07.2020.8.16.0158 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.A.d.S..
Advogado: Elir Aparecida da Silva Gugelmin - 77837N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..

Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4410 0000599-18.2022.8.16.0075 - Apelação Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0000599-18.2022.8.16.0075 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Gustavo Pio, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Marcus Leandro Alcantara Genovezi - 28524N-PR.
Apelado: Luiz Gustavo Pio, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Marcus Leandro Alcantara Genovezi - 28524N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4411 0008429-09.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008429-09.2022.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Carlos Alberto Dias Domingues, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Kauana Maria Vicente da Silva - 79500N-PR.
Apelado: Carlos Alberto Dias Domingues, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Kauana Maria Vicente da Silva - 79500N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4412 0001027-68.2020.8.16.0172 - Apelação Criminal
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0001027-68.2020.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.L..
Advogado: Emanuel Toledo de Morais - 24101N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4413 0018675-80.2016.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0018675-80.2016.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Márcio Ferreira Miranda.
Advogado: Paulo Henrique Lomas de Oliveira - 71896N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4414 0000006-37.2020.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0000006-37.2020.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kaylon Cassiano de Oliveira Correa.
Advogado: Dioni Paulino Rissato - 85297N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4415 0003773-92.2010.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0003773-92.2010.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: M.C..
Advogado: Mirian Solange Kolicheski - 48628N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4416 4003014-69.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ivorlei Aguilar.
Advogado: Luíza Northfleet Przybylski - 814856890D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4417 4003008-62.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Taffarel Cleyton Menezes.
Advogado: Luíza Northfleet Przybylski - 814856890D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4418 0045650-83.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0006160-41.2022.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Geberson Diego Viana.
Advogado: Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4419 0004297-58.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004297-58.2021.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thales Pierre Nedel.
Advogado: Gregori Ranghetti - 108833N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4420 0000530-11.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000530-11.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeison Johni Leal.
Advogado: Solange Serafim - 86775N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4421 4000970-76.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Ademir Grande Dobriunei.
Advogado: Luana Neves Alves - 186535N-RJ.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4422 0012080-06.2019.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012080-06.2019.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Julio Verne Rosa Gomes.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4423 4002992-11.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Uanderson de Jesus Cardoso.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4424 0010988-45.2015.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0010988-45.2015.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Ricardo Aparecido Vieira.
Advogado: Marisa Figueira - 67789N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4425 0002266-76.2020.8.16.0053 - Apelação Criminal
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Criminal de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002266-76.2020.8.16.0053 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Stephany Susinara Braga da Silva.
Advogado: Guilherme Lucas de Almeida - 91785N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Pamela Furlan Felix.
Advogado: José Marcelo de Oliveira Bulgarelli - 88233N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4426 0014400-58.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0014400-58.2020.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: F.R.d.O..
Advogado: Guilherme Alves Bonato - 95240N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4427 0000835-60.2018.8.16.0058 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0000835-60.2018.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Peabiru/pr.
Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão.
Interessado: Luiz Marcelo da Silva.
Advogado: Cristian Borges da Silva - 110057N-PR, Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4428 0001124-12.2017.8.16.0063 - Apelação Criminal
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Criminal de Carlópolis.
Ação Originária: 0001124-12.2017.8.16.0063 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: A.F.A., C.d.C..
Advogado: Mauricius Gonçalves - 45909N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.G.V.S..
Advogado: Danilo Moura Seraphim - 30026N-PR, Luiz Fernando da Silva - 54860N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4429 0000826-52.2020.8.16.0180 - Apelação Criminal

Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0000826-52.2020.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Diego Herculano da Silva.
Advogado: Helton Juvencio da Silva - 50306N-PR, Siney Eduardo da Silva - 100538N-PR, Viviane Karla da Silva Netto - 33932N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4430 0045827-47.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004576-52.2021.8.16.0075 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Robson Jose de Oliveira Bezerra.
Advogado: Guto Leonardo da Silva Rocha - 21387N-GO.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4431 0000384-17.2019.8.16.0085 - Apelação Criminal
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Criminal de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000384-17.2019.8.16.0085 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.B..
Advogado: José Edineudes Batista - 14349N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4432 0023456-26.2022.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0023456-26.2022.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: D.W.d.S.J..
Advogado: Joelan Marcos Debastiani - 50979N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4433 0001222-85.2015.8.16.0121 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Criminal de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001222-85.2015.8.16.0121 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: T.A.d.S..
Advogado: Luiz Antonio Costa Fernandes Filho - 35486N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4434 0000898-27.2022.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0000898-27.2022.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arlindo Roberto Tramonte.
Advogado: Raphaella Kaoana Samara Miguel - 96056N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4435 0001490-62.2021.8.16.0111 - Apelação Criminal
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Criminal de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0001490-62.2021.8.16.0111 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gislaine Machado da Luz, Luiz Antonio Albanez Lopes.
Advogado: Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4436 0045844-83.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003822-30.2021.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Wellerson Rosa de Almeida.
Advogado: Thays Justen Alves - 95937N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4437 0008747-83.2022.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0008747-83.2022.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Michel Augusto Borges de Oliveira.
Advogado: Edio de Paula - 93743N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4438 0001062-11.2022.8.16.0058 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001062-11.2022.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Rogério Santos Macedo.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4439 0000626-21.2018.8.16.0146 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0000626-21.2018.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maicon Carneiro da Silva.
Advogado: Elias Bueno Soares - 91183N-PR, Mario Lucio Monteiro Filho - 33444N-PR, Nilton Ribeiro de Souza - 31232N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4440 0014317-16.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Marcelo da Silva Zvarezcz.
Advogado: Jordan Vieceli - 74764N-PR.
Redistribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4441 0006045-94.2014.8.16.0038 - Apelação Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0006045-94.2014.8.16.0038 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Pedro Carlos Carneiro Filho.
Advogado: Juliana Lopes Oliveira de Deus - 93208N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4442 0046018-92.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Alan Guilherme Cordeiro Alves.
Advogado: Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4443 0046037-98.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0001451-13.2022.8.16.0117 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Luana Fernandes.
Advogado: Ederson dos Santos Miranda - 76796N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4444 0046032-76.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Claudemir de Siqueira.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4445 0000198-06.2022.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0000198-06.2022.8.16.0047 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ezequiel Clevelys Araujo dos Santos.
Advogado: Luiz Guilherme dos Santos Lelis Vieira - 98816N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4446 0046026-69.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Amos Correia dos Santos.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4447 0007446-76.2021.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0007446-76.2021.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Vaz.
Advogado: Jéssica Bruna Felipe - 104438N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4448 0029276-66.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029276-66.2021.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lânderson dos Santos Beviláqua, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Anderson José da Costa de Lima - 82671N-PR.
Apelado: Gregori Zavolski Silveira Neves, Lânderson dos Santos Beviláqua, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Anderson José da Costa de Lima - 82671N-PR, César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4449 0004602-12.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004602-12.2020.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Apelante: Maicon Lopes Santana.
Advogado: Tatiana Lazzaris - 74961N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4450 0046065-66.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Caio Douglas da Silva.
Advogado: Cassiano Molon - 100899N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4451 0046071-73.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0002661-81.2022.8.16.0123 - Inquérito Policial.
Impetrante: Jean Marcos dos Santos Resende, Larissa D'alberti.
Advogado: Peterson Lobas - 62385N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4452 0019928-24.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019928-24.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jorge dos Santos Menezes.
Advogado: Leonice da Silva - 73499N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4453 0067768-89.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0067768-89.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Alves dos Santos.
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR, Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR, Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR, Salir Pinheiro da Silva Junior - 60047N-PR, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4454 0046038-83.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução em Meio Semiaberto de São José dos Pinhais.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Dario Ribeiro Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4455 0046044-90.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução em Meio Semiaberto de São José dos Pinhais.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Lucas Brime Viajola, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4456 0004674-83.2019.8.16.0050 - Apelação Criminal
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0004674-83.2019.8.16.0050 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.R.M..
Advogado: Lorena Caroline Camargo Borges - 77154N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4457 4000102-22.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Charles Henrique Ribeiro.
Advogado: Helio Camilo de Almeida - 12595N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4458 0056153-63.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0056153-63.2018.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Aline Alves da Silva, Kaio Henrique de Oliveira.
Advogado: Edson Gonçalves de Mello Junior - 76810N-PR, Liane Celina Oussaki de Almeida - 85479N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4459 4002990-41.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Mario Cordeiro.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4460 0010190-12.2017.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0010190-12.2017.8.16.0129 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Jonas Santos da Silva.
Advogado: João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4461 0065086-25.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0065086-25.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Jorge Fogassa da Silva.
Advogado: Marcos Cândido Rodeiro - 40988N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4462 4000971-61.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: João Carlos Gonçalves.
Advogado: Rodrigo Vicente Poli - 53671N-PR.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4463 4003003-40.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Alison de Lima dos Santos.
Advogado: Luíza Northfleet Przybylski - 814856890D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4464 0000299-72.2019.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0000299-72.2019.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonas Batista Maciel.
Advogado: Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4465 0000547-34.2022.8.16.0071 - Apelação Criminal
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Criminal de Clevelândia.
Ação Originária: 0000547-34.2022.8.16.0071 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jorge Fortecki Junior.
Advogado: Ivan Miguel da Silva Ferraz - 27650N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4466 0002902-11.2018.8.16.0086 - Apelação Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0002902-11.2018.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Lenon de Aguiar.
Advogado: Pablo Vinicius de Carvalho - 106572N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4467 0024280-36.2018.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0024280-36.2018.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: O.A.d.R.S..
Advogado: Maria Sabrina de Oliveira - 87463N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4468 0046172-13.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002633-94.2022.8.16.0097 - Inquérito Policial.
Impetrante: E.A.d.S.Q..
Advogado: Tiago Cobianchi Ribeiro - 51360N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4469 0070207-34.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0070207-34.2018.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Andre Luiz da Conceição Santana, Marcio Macanhan Junior.
Advogado: Carla Regina Nakazone Kido - 61447N-PR, Jorge Colaço - 92710N-PR, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4470 0046165-21.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal

Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001147-15.2022.8.16.0149 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: G.d.S.H..
Advogado: Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR, Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR, Moacir Antonio Perão - 17223N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4471 0009683-09.2021.8.16.0033 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0009683-09.2021.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Ryan Rodrigues de Andrade, Luiz Fernando Rodrigues Miranda.
Advogado: Carlos Eduardo de Novaes - 55060N-PR, Rychard Heytor Merenda - 86196N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4472 0046222-39.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba.
Ação Originária: 0000106-95.2015.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: C.L.G..
Advogado: Ricardo Baldan - 64711N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4473 0046273-50.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023465-61.2012.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Siro Fernando Castelan.
Advogado: Danieli Dalazuana - 79640N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4474 0007639-89.2022.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007639-89.2022.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fábio Alves Menezes.
Advogado: Karina Majed Rahal - 93738N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4475 0014697-79.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014697-79.2022.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Welynson Mussin Krepel.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4476 0003673-18.2020.8.16.0086 - Apelação Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0003673-18.2020.8.16.0086 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marcos Antonio Bruno da Silva.
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4477 0007105-02.2018.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0007105-02.2018.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.S.P..
Advogado: Marlon Cordeiro - 45063N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4478 0001842-49.2020.8.16.0048 - Apelação Criminal
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Criminal de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001842-49.2020.8.16.0048 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: A.d.S.F., A.A.d.M.J., C.M.F.d.S., D.F.d.P.C., E.A.G.d.S., F.R.A.B., J.d.S.S., L.R.H., M.B.D., M.R.X., M.P.d.E.d.P., V.A.d.S., W.d.S.A..
Advogado: Alex Antonio de Oliveira Vilanova - 89071N-PR, Carlo Daniel Basto - 91405N-PR, Ederson Anacleto Tauffer da Luz - 103391N-PR, Isadora Cristina Neves Tonial - 106474N-PR, Jeniffer Klein de Lima - 94095N-PR, Jordan Vieceli - 74764N-PR, José Roberto Barbosa - 52423N-PR, Kassia Regina Poersch - 86468N-PR, Luana Maricy Pinheiro - 55155N-PR, Renato Armiliato Dias - 85201N-PR, Sadi Nunes Rosa - 45948N-PR, Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR, Vinícius Fracaro - 87181N-PR, Willian Fernando dos Santos - 101858N-PR.
Apelado: C.M.F.d.S., D.L.S.C., J.L.D.d.S.Z., J.R.d.S.S., L.C.K.P., M.P.d.E.d.P., T.C.P.D., V.A.d.S..
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR, João Paulo de Mello - 55525N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4479 4000433-09.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Alexandre Vicente Costa de Oliveira.
Advogado: Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro - 58897057D-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4480 0000582-21.2022.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000582-21.2022.8.16.0159 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jhonatan Cunha da Silveira.
Advogado: Dienifer Cristina Buchgraeber Oltramari - 103422N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4481 0004285-72.2016.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0004285-72.2016.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdecir Fidelis dos Santos.
Advogado: Paulo Joaquim dos Santos - 61134N-PR, Rafael Sao Thiago de Melo Simione - 36026N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4482 0000599-14.2022.8.16.0141 - Apelação Criminal
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Criminal de Realeza.
Ação Originária: 0000599-14.2022.8.16.0141 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ivandro Recarcate.
Advogado: Verli Jose de Farias - 71442N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4483 0012661-43.2015.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0012661-43.2015.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel Fidelis Silva.
Advogado: Luciano Ferreira da Silva - 99262N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4484 4003033-75.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Matheus Gabriel de Lima.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4485 4003032-90.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Emerson Neves do Carmo.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4486 0008340-50.2022.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008340-50.2022.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Sandro Jose Correa Dias.
Advogado: Leandro Maia Betine - 50011N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4487 4002358-35.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Wesley Rodrigues dos Santos.
Advogado: Fernando Boberg - 28212N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4488 0003391-89.2021.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0003391-89.2021.8.16.0103 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Cléverson Luiz Braz Colaço, Elaine da Luz dos Santos.
Advogado: Dionatan Fernando Sozo - 71670N-PR, João Carlos de Oliveira Guimarães - 84139N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4489 0002376-94.2021.8.16.0100 - Apelação Criminal

Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002376-94.2021.8.16.0100 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: M.P.B..
Advogado: Tony Rodrigues Martins - 91495N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4490 0046325-46.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0010869-35.2021.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Alisson de Oliveira das Merces.
Advogado: Luiz Adriano Zaguini - 53216N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4491 0020725-74.2019.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0020725-74.2019.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Possa Vieira dos Santos.
Advogado: Cárol Silva de Castro Alves - 32513N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4492 0002596-59.2018.8.16.0145 - Apelação Criminal
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0002596-59.2018.8.16.0145 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ezequias Ferraz dos Santos.
Advogado: Andréa Pereira Rosa da Silva - 44151N-PR, Patricia Almeida Martins - 59945N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4493 0013988-39.2017.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0013988-39.2017.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Bruno Jagelski.
Advogado: Lincoln Jeferson Nonis - 45865N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Lucas Vieira dos Santos.
Advogado: Clemilson Donizete dos Santos - 74072N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4494 0002984-98.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0002984-98.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Alex Rufino.
Advogado: Lucas Carlos de Oliveira - 60758N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4495 4003031-08.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Diolecir Jorge Siqueira.
Advogado: Luíza Northfleet Przybylski - 814856890D-RS.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4496 4000638-18.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Elieber Henrique Schultz.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4497 4003000-85.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Giuliano Xavier de Andrade (registrado(a) Civilmente Como Giseli Xavier de Andrade).
Advogado: Lucas Fortunato - 99492N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4498 0046375-72.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0001624-48.2022.8.16.0081 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Andressa de Assis.
Advogado: Daiane Cristina Brito Nogueira - 83058N-PR, Paulo Alves Nogueira - 13148N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4499 4002359-20.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Romario de Oliveira Lima.
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4500 4002360-05.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Daniel Rodrigues Farias.
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4501 0046365-28.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Wesley Fernando Xavier Martins.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4502 0002464-18.2020.8.16.0117 - Apelação Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0002464-18.2020.8.16.0117 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Crislaine Miriam Rocha da Silva.
Advogado: Orildo de Souza - 40846N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4503 4002364-42.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Adeilson Alecrim.
Advogado: Nayara Larissa de Andrade Vieira - 86020N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4504 0005065-83.2017.8.16.0090 - Apelação Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0005065-83.2017.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Welerson Fernando de Souza Trindade.
Advogado: Mariana Gonzalez Cruz de Mello - 82293N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Marcelo Almeida de Oliveira.
Advogado: Carlos Fernandes da Veiga - 25413N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4505 0046409-47.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0001958-12.2022.8.16.0072 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Verônica Kochem Pinto Farias.
Advogado: Jorge da Silva Giulian - 39108N-PR, Paulinho Pereira dos Santos - 95871N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4506 0046397-33.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Andreza Roldao Scaburri.
Advogado: Fabiano de Lima Araujo - 53385N-SC, Luiz Otavio Fonseca Azevedo - 37637N-SC.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4507 0046408-62.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0046868-65.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: A.V..
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR, Guilherme Henriques Sposito Gasparetto - 80735N-PR, Wagner Soares da Silva - 102267N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4508 0043216-97.2018.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0043216-97.2018.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Éberton Silva dos Santos.
Advogado: Alinne Maryanne Ramos Soares - 91409N-PR, Lilian Cristina Hochmann da Rocha - 96756N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4509 0001273-26.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001273-26.2019.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jefferson Robert Gomes dos Santos.
Advogado: Alan Alves - 92201N-PR, André Luiz Kravetz - 31217N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Heloisa Cordeiro de Camargo, Lucas Freitas do Nascimento.
Advogado: Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR, Tatiana Lazzaris - 74961N-PR, Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4510 0046444-07.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0004742-91.2019.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: M.d.S.M..
Advogado: Trissia Karoline Duarte Metzger - 243366N-SP.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4511 0001319-93.2021.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0001319-93.2021.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Giomar Benedito Martins.
Advogado: Rosinei Braz - 95929N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4512 0046454-51.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002769-48.2022.8.16.0079 - Inquérito Policial.
Impetrante: Wellington Rodrigues da Silva.
Advogado: Kelli Bernadete Matievicz Benites - 28086N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4513 0002683-06.2022.8.16.0038 - Apelação Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002683-06.2022.8.16.0038 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Edilson Vicente da Costa.
Advogado: Walter Henrique Graciotto - 79597N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4514 0002699-39.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002699-39.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marcos Antonio Chaves Tavares, Raphael Elizier Correa da Silva.
Advogado: Tania Mara Podgurski - 22523N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4515 4002152-98.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Altair Adriano Martins de Oliveira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 68819N-PR.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4516 0002898-11.2021.8.16.0072 - Apelação Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0002898-11.2021.8.16.0072 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Nelson dos Santos Oliveira.
Advogado: Anderson Lois Gulmini Taques - 48550N-PR, Gisele Veridiana Moreira Ribas - 98913N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4517 0002925-59.2021.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0002925-59.2021.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Polidoro.
Advogado: Andreza Dolatto Inacio - 65131N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4518 0000595-95.2022.8.16.0134 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0000595-95.2022.8.16.0134 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Paulo Leite.
Advogado: Andreia Farias - 51598N-PR, Geovana Jonsson Kuster Silva - 110517N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4519 0046457-06.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0014067-92.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Bruno Santos de Assis.
Advogado: Malaquias Feitosa Barbosa - 91775N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4520 0046476-12.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0018438-87.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Geferson Melo de Oliveira.
Advogado: Alan Barbosa de Oliveira - 70327N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4521 0000378-46.2018.8.16.0052 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0000378-46.2018.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre de Oliveira.
Advogado: Rubem Lauro de Melo - 10659A-PR, Vinicius Rogerio Damiani - 88646N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4522 0001283-69.2020.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0001283-69.2020.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.N..
Advogado: Michele Luize Tows - 70508N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4523 0001692-68.2015.8.16.0137 - Apelação Criminal
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Criminal de Porecatu.
Ação Originária: 0001692-68.2015.8.16.0137 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Davi Mulato de Souza, Jhonattan Viana Matias.
Advogado: Adriana Cristina de Paula Gonçalves - 405693N-SP, Gabriella Ferreira - 96611N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4524 0046591-33.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Criminal de Curiúva.
Ação Originária: 0001655-14.2021.8.16.0078 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Anderson Luiz Moreira Ramos.
Advogado: Fernando Boberg - 28212N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4525 0051696-61.2013.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0051696-61.2013.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Claudia Regina Tissot Lopes dos Santos, Sandra Mara Batista.
Advogado: Lucas Tejada Garcia da Silva - 75586N-PR, Marcio Lopes da Silva Junior - 76612N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4526 0046596-55.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0001129-17.2022.8.16.0109 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Diogo Rafael Coltres de Jesus.
Advogado: Thales de São José Sandoval - 102972N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4527 0006068-55.2021.8.16.0083 - Agravo de Execução Penal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Execução Penal de Pena de Multa de Francisco Beltrão - Anexa à Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006068-55.2021.8.16.0083 - Execução de Pena de Multa.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Celso Alexandre de Farias.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4528 0012707-77.2019.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0012707-77.2019.8.16.0045 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Anderson dos Santos Sant'ana.
Advogado: Aline Graziele de Oliveira - 32027N-PR, Cecilia Galardinovic da Fonseca - 81007N-PR, Edvaldo Barboza da Fonseca - 22352N-PR, Letícia Vieira Yokomizo - 96263N-PR, Luiz Alberto Yokomizo - 16384N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4529 0000627-83.2022.8.16.0172 - Apelação Criminal
Comarca: Ubiratã.

Vara: Vara Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0000627-83.2022.8.16.0172 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Sara de Oliveira Marim.
Advogado: Igor Moscovits Queiroz - 80342N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4530 0006620-36.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0006620-36.2021.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.T.C.S..
Advogado: Andréa Maria Silvério Righetto - 45811N-PR, Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR, Rodrigo Niesprodzinski Riquelme Macedo - 58736N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4531 0019820-97.2018.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019820-97.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ronaldo Almeida Ribeiro.
Advogado: Andreia do Rocio Mendes da Silva - 65025N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4532 0009645-69.2022.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009645-69.2022.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cassiano de Oliveira.
Advogado: Thierry Dinca - 87734N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4533 0046638-07.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018995-81.2022.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Guilbian Azevedo Martins.
Advogado: Aline Tortato de Araujo Bastos - 92190N-PR, Ida Raffaella Truianiello - 94894N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4534 0005675-72.2017.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005675-72.2017.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sanael Anthony Marques dos Santos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4535 4003030-23.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Jefferson Santos.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4536 0031158-20.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0031158-20.2017.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alis Augusto Gomes.
Advogado: Bruno Henrique Gralike Trigo - 92915B-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4537 0000222-30.2019.8.16.0050 - Apelação Criminal
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000222-30.2019.8.16.0050 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabricio Gonçalves Fermiano.
Advogado: Débora Cristina Ribeiro - 98015N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4538 0012519-05.2016.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0012519-05.2016.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adelir Leonardo Rosa dos Santos.
Advogado: Christopher Diego Finger - 97747N-PR, Darci Jose Finger - 24412N-PR, Rossinéia de Oliveira - 62202N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4539 0005563-27.2014.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005563-27.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Thiago Bordin.
Advogado: Cleverson Francisco Vieira - 46362N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4540 0007349-79.2020.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0007349-79.2020.8.16.0148 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Naiara Aparecida de Souza.
Advogado: Renata Midori Okazaki Lopes Antunes - 78344 Pr - 78344N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4541 0013779-74.2019.8.16.0021 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0013779-74.2019.8.16.0021 - Inquérito Policial.
Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel.
Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel.
Interessado: Diego Bernardes Goncalves, Joao Marcos Magalhaes Lobo.
Advogado: Silvane Fruett - 51986N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4542 0046683-11.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0001760-30.2022.8.16.0086 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Lucas Augusto Lobato Godoy de Assis.
Advogado: Mikhael Beffa Bueno - 89023N-PR.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4543 0018202-43.2020.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0018202-43.2020.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Eliseu Matheus de Morais.
Advogado: Edineia Sicbneihler - 35476N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4544 0029278-98.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0029278-98.2019.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: K.P.d.J., S.d.S.F..
Advogado: Zeila Casagrande Moreto - 67307N-PR, Éderson Tadeu Frá - 91293N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4545 0069278-93.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0069278-93.2021.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Sirlei da Luz Costa.
Advogado: Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4546 0046677-04.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Criminal de Catanduvas.
Ação Originária: 0003220-23.2019.8.16.0065 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Adelir Nascimento dos Santos.
Advogado: Raul da Fonseca - 65290N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4547 0000959-86.2021.8.16.0139 - Apelação Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Prudentópolis.
Ação Originária: 0000959-86.2021.8.16.0139 - Representação Criminal/Notícia de Crime.
Apelante: L.B.d.J..
Advogado: Hugo Fabiano do Nascimento - 66016N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4548 0004155-93.2021.8.16.0097 - Apelação Criminal

Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004155-93.2021.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Leonardo dos Santos Cordeiro, Ryan Rodrigues da Silva.
Advogado: Charles Antonio Vicente dos Santos - 102305N-PR, Thais Karolina de Lima Costa - 85956N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4549 4001936-40.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Fabio da Silva Prolik.
Advogado: Luíza Northfleet Przybylski - 814856890D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4550 0000811-33.2020.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0000811-33.2020.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeferson Juan Lemes da Silva Ferreira, Lucas Natam Ferreira dos Santos.
Advogado: Carlos Cesar Dalle Laste - 53992N-PR, Helio Scarabel Junior - 64030N-PR, Luiz Otavio Roveroto Fonseca - 75918N-PR, Paolla Marçal Simonelli - 90709N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4551 0001368-83.2021.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0001368-83.2021.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Willian Moreira dos Santos.
Advogado: Carlos Augusto Salonski Filho - 51432N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4552 0006163-11.2019.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0006163-11.2019.8.16.0098 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Pedro Paulo Augusto.
Advogado: Fabiano Duarte da Costa - 79734N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4553 0046843-36.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Divaldo Machado Correia.
Advogado: Bruna Valeria Silva Rodrigues - 93234N-PR, Gabriel Rodrigues Savicki - 97774N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4554 0046831-22.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Criminal de Capanema.
Ação Originária: 0000726-95.2022.8.16.0061 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: M.G..
Advogado: Katherine Maiara Gaitkoski Dominguez - 102749N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4555 0046897-02.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0003595-42.2022.8.16.0025 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Helio Cesar Bileki Filho.
Advogado: Maynard Moreira - 34410N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4556 0003531-44.2020.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0003531-44.2020.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: G.S.D..
Advogado: Shayane Zimmermann - 78455N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4557 0003762-33.2020.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003762-33.2020.8.16.0024 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alexandre Carvalho de Souza.
Advogado: Ali Fauaz - 11322N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4558 0046826-97.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0002868-48.2019.8.16.0103 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Everton de Paula Bona.
Advogado: Ali Tawfeiq - 60909N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4559 0001015-43.2022.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0001015-43.2022.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Michel Gustavo Parrila.
Advogado: Daniel da Silva Santos - 86038N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4560 0046819-08.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Criminal de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000146-64.2007.8.16.0102 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Joaquim Amauri Thomaz.
Advogado: Fabio Cristiano Silva - 105178N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4561 0000690-45.2022.8.16.0096 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Iretama.
Vara: Vara Criminal de Iretama.
Ação Originária: 0000690-45.2022.8.16.0096 - Pedido de Prisão Preventiva.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: S.R.P..
Advogado: Claudeir José dos Reis - 67334N-PR, Leandro Vinicius da Cruz Prates - 113115N-PR, Patricia Ribeiro Kovalski - 101120N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4562 0000238-26.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000238-26.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre Luiz Ferreira de Castro, Érick Machado Gonçalves, Jefferson Florentino dos Santos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4563 4000643-40.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Oseas Antero da Silva.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4564 4000202-14.2022.8.16.0131 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Joao Paulo Camargo da Silva.
Advogado: Andressa Pereira Camphorst - 101840N-PR, William Marcio Camphorst - 86588N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4565 4000710-66.2022.8.16.0031 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juizo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Guarapuava.
Suscitado: Juiz da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco.
Interessado: Alex Julio de Jesuz dos Santos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Andrieli Borsati - 97512N-PR, Suélen Silveira Kulhkomp - 88192N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4566 0001296-19.2018.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001296-19.2018.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.C.S.B..
Advogado: Altair Aparecido dos Santos - 62743N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4567 0046882-33.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: C.D.S.S., M.M.S..
Advogado: Jonas Souza dos Reis Camara - 477369N-SP.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4568 0000164-89.2019.8.16.0094 - Apelação Criminal
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0000164-89.2019.8.16.0094 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Renato da Silva de Souza.
Advogado: Fabricio Dias Vital - 34210N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4569 0014960-54.2021.8.16.0017 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.

Ação Originária: 0014960-54.2021.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.
Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal do Foro Central de Maringá.
Interessado: Fernando Henrique Fernandes, Rodrigo Salles de Souza.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4570 4000711-51.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Alison Nascimento Rosa.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4571 0000024-27.2022.8.16.0134 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0000024-27.2022.8.16.0134 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.I.C.O..
Advogado: Jair Gavino Filho - 46125N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4572 0046978-48.2022.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Criminal de Reserva.
Ação Originária: 0000685-76.2022.8.16.0143 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Requerido: Josiel dos Santos de Oliveira.
Advogado: Osvaldo José Duncke - 34143N-SC.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4573 0001079-04.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001079-04.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.F.d.L..
Advogado: Marcelo Pedroso Moreira - 93655N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: L.d.F.d.S..
Advogado: Mariana Cristina Dall'acqua de Oliveira - 55518N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4574 0040195-32.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0040195-32.2021.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Braian Roberto Pereira Donato.
Advogado: Cintia de Faria - 96494N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4575 0006109-21.2020.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006109-21.2020.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: T.K.Z..
Advogado: Fabio Rogério Umaras Echeveria - 41628N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4576 0000085-46.2019.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000085-46.2019.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: L.B.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4577 0019533-43.2018.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0019533-43.2018.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Lucas Reis Santos.
Advogado: Marcos Henrique Domeni Vizentim - 90751N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4578 0012536-89.2020.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0012536-89.2020.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Marlon Gustavo Brandino.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4579 4003072-72.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Marcos Roberto Mendes de Alencar.
Advogado: Rogério Nogueira - 65118N-PR, Rosane de Lima - 67059N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4580 0004783-58.2020.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0004783-58.2020.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: E.F.d.S.J..
Advogado: Pedro Luiz Marques - 17866N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4581 0047032-14.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0000266-48.2022.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: S.d.C..
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4582 4003070-05.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Samuel Rodrigo de Almeida.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4583 4000991-52.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Weslem Jeam Pereira Morais.
Advogado: Osmar de Mattos - 102891N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4584 0047044-28.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0023385-24.2022.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Héric Júnior Siqueira dos Santos.
Advogado: Andressa Gabrielly e Silva - 100713N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4585 0000557-19.2021.8.16.0102 - Apelação Criminal
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Criminal de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000557-19.2021.8.16.0102 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lara Milene Martins de Carvalho, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Ygor Biaggioni Batista - 90084N-PR.
Apelado: David Santos de Oliveira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Vinicios José Cicognini - 69864N-PR.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4586 0047050-35.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0000002-94.2021.8.16.0039 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Adriano Jose Gomes de Oliveira.
Advogado: Mariana Cristina Cardoso - 55426N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4587 0010849-90.2022.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0010849-90.2022.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Luis Barbosa da Silva, Pedro Henrique Lemos da Silva.
Advogado: Caio Cesar Brun Chagas - 63282N-PR, Thiago Carrilho do Prado - 74507N-PR, Wellinton Ortiz de Oliveira - 69825N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

Órgão Especial

4588 0045542-54.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0021499-87.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Daniele Aline Wayhs - 57884N-PR.
Interessado: A.G.P..
Advogado: Mayara Villwock Bispo Santos - 86434N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4589 0045553-83.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0021388-06.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Daniele Aline Wayhs - 57884N-PR.

Interessado: A.S.R.A..
Advogado: Aline Luciane Lopes - 93897N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4590 0045520-93.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0020090-76.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Daniele Aline Wayhs - 57884N-PR.
Interessado: H.H.S..
Advogado: Diuly Della Santa - 95623N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4591 0045551-16.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0022239-45.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Maria Salute Sommariva Luchi Demo - 41382N-PR.
Interessado: E.M.G., F.d.R.G..
Advogado: Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4592 0021503-81.2008.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Impetrante: Teodila Tyburski da Silva.
Advogado: Fabio Alexandre Coninck Valverde - 45005N-PR, Leontamar Valverde Pereira - 18793N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Governador do Estado do Paraná, Presidente Conselho da Policia Civil do Paraná.
Advogado: Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR.
Redistribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

4593 0045511-34.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Departamento de Gestão de Precatórios.
Ação Originária: 0000089-76.2008.8.16.7000 - Precatório.
Impetrante: Tozetto & Cia Ltda.
Advogado: Guilherme Gomes Xavier de Oliveira - 38058N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Juiz Supervisor da Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Advogado: José Ivo de Aguiar Oliveira - 89994N-PR.
Interessado: Arlene Lobato Matida, Armando Hideki Matida, Chissaco Yamanaka Matida, Flavia Yamanaka Matida, Isamu Matida, Karla Marie Yamanaka Matida, Mara Regina de Oliveira Trevizan, Maristela Yamanaka Matida Yokoyama.
Advogado: Antonio Carlos Oliveira de Araujo - 21218N-PR, Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR, Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR, Flavio Pompeu Romagnoli - 44279N-PR, José Marcelo Lobato Silva Matida - 56375N-PR, Monica Akemi Igarashi Thomaz de Aquino - 18603N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4594 0045624-85.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003300-68.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Polo Ativo: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Interessado: Ozzi Tecnologia em Alimentos Ltda.
Advogado: Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4595 0045714-93.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0012832-49.2021.8.16.0021 - Despejo.
Polo Ativo: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Interessado: Cascavel Lord Hotel.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Distribuição Manual em 01/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4596 0046020-62.2022.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná.
Polo Passivo: Camara Municipal de Barracao/pr, Município de Barracão/pr.
Advogado: Diana de Marchi - 98595N-PR.
Interessado: Procurador-geral do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 02/08/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

4597 0046346-22.2022.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná.
Polo Passivo: Câmara Municipal de Araucária.
Interessado: Procurador-geral do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4598 0046410-32.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0018725-84.2022.8.16.0021 - Mandado de Segurança Infância e Juventude Cível.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR.
Interessado: J.N..
Advogado: Kelly da Silva - 109357N-PR.
Distribuição Manual em 03/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4599 0046034-46.2022.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná.
Polo Passivo: Camâra Municipal de Imbituva, Município de Imbituva/pr.
Advogado: Giovani Claudio Andrade - 31836N-PR.
Interessado: Procurador-geral do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

4600 0046040-53.2022.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná.
Polo Passivo: Câmara Municipal de Paranacity, Município de Paranacity/pr.
Advogado: Talita Mendes Muracami Bolonheis - 33822N-PR.
Interessado: Procurador-geral do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4601 0046427-68.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0022026-39.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR.
Interessado: A.H.C.M..
Advogado: Marcos Vinicius Domingues de Almeida - 80823N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4602 0046420-76.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0022020-32.2022.8.16.0021 - Mandado de Segurança Infância e Juventude Cível.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR.
Interessado: L.H.N.P..
Advogado: Claudio Neris da Rocha - 95935N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4603 0007902-35.2022.8.16.0188 - Petição Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0007902-35.2022.8.16.0188 - Incidente de Suspeição Infância e Juventude.
Requerente: P.R.F..
Advogado: Paulo Roberto Fontinelli - 32637N-PR.
Requerido: J.S.D.R.K.B.d.C.d.R.M.d.C.V.d.I.e.J.e.A.d.C..
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Desembargador Nilson Mizuta.

4604 0046574-94.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0021714-63.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR.
Interessado: A.M.N..
Advogado: Josiane Miranda - 99150N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4605 0046571-42.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0022014-25.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR.
Interessado: M.V.d.S.M..
Advogado: Mayara Villwock Bispo Santos - 86434N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4606 0046580-04.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0023442-42.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR.
Interessado: P.H.d.S., Y.G.S.B..
Advogado: Mayara Villwock Bispo Santos - 86434N-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4607 0046578-34.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0021996-04.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR.
Interessado: A.C.M..
Advogado: Soeli da Silva Caldas - 92478A-PR.
Distribuição Manual em 04/08/2022.

Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4608 0069339-93.2021.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do Estado do Paraná - Sesfepar.
Advogado: Fernanda Alves Andrade Guarido - 61524N-PR, Leonardo de Souza Prates Menezes - 105944N-PR.
Polo Passivo: Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Feltran - 24705N-PR, Ramon Ouais Santos - 61948N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr, Procurador-geral do Estado do Paraná.
Advogado: Miguel Adolfo Kalabaide - 35315N-PR, Paulo Henrique Ribas - 38939N-PR, Ramon Ouais Santos - 61948N-PR.
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

4609 0046732-52.2022.8.16.0000 - Incidente de Assunção de Competência
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0007172-21.2014.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
suscitante: 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná.
Interessado: Lusinéia de Moura, Universidade Estadual do Oeste do Parana - Unioeste.
Advogado: Lizete Cecilia Deimling - 51022N-PR, Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

2ª Seção Cível

4610 0045526-03.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000118-62.2020.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: José Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Reclamado: 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais.
Interessado: Simone Aparecida da Silva.
Advogado: Djalma Salles Junior - 29410N-PR.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

4611 0045513-04.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Carlópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000490-11.2020.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: José Alfredo da Silva - 88785N-PR.
Reclamado: 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais.
Interessado: Hellen Luiza Pereira Gonçalves.
Advogado: Djalma Salles Junior - 29410N-PR.
Distribuição Por Prevenção em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

4612 0046402-55.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004635-74.2012.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: R.C..
Advogado: Ana Claudia Finger - 20299N-PR, Bruno Henrique Aibara - 97468N-PR, Everton Jonir Fagundes Menengola - 38095N-PR.
Réu: C.d.P.M.d.E.d.P., E.d.P., P.d.C.P.P.I.n.P.M.d.P..
Advogado: José Fernando Puchta - 23056N-PR.
Distribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

3ª Seção Cível

4613 0046604-32.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004106-54.2018.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Autor: Marlete Reichert.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR.
Réu: Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

4ª Seção Cível

4614 0046912-68.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006432-45.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Carolina de Almeida Fadel.
Advogado: Carolina de Almeida Fadel - 90151B-PR, Fabio Martins Pereira - 29505N-PR.
Réu: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

5ª Seção Cível

4615 0036647-07.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Matinhos.
Ação Originária: 0002028-38.2015.8.16.0116 - Procedimento Comum Cível.
Autor: C.M.D..
Advogado: Margareth Zanardini - 9604N-PR.
Réu: F.M.d.S., L.F.Z.M., P.M.N., R.L.M., R.L.M., S.C.M.M.M..
Redistribuição Manual em 04/08/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desa Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

4616 0046862-42.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012125-90.2021.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Adejane Aparecido Ramos dos Santos, Jorge Vitor Scarsi, Jose Angelo Scarsi, Julio Cezar Scarsi, Maria Aparecida da Silva Scarsi, Marilda Cristina Scarsi, Orlando Scarsi, Vanir dos Reis Scarsi.
Advogado: Alberto Abraao Vagner da Rocha - 11399N-PR, Alexandre Marcos Marin Rocha - 83170N-PR, Ana Carolina Marin Rocha - 81130N-PR.
Reclamado: Juiz Relator da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justica do Estado do Paraná.
Interessado: Olivia Giraldi Oselame, Santo Ozelame.
Advogado: Valeria Maciel de Campos Lavorenti - 16847N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

4617 0046855-50.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014829-10.2020.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Volpi Comércio de Móveis Ltda. -me.
Advogado: Denis Jonh Vogler - 56532N-PR, Marli Vogler Mauda - 26180N-PR.
Reclamado: 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Vicente Marques Ribeiro.
Advogado: Felipe Soares Vargas - 36949N-PR, Geraldo Lucas Agner - 48442N-PR.
Distribuição Automática em 05/08/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

6ª Seção Cível

4618 0045552-98.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0010674-52.2018.8.16.0174 - Embargos de Terceiro Cível.
Autor: Hélio Osmar Gregoski.
Advogado: Marcelo Garcia Lauriano Leme - 30528N-PR.
Réu: Gondor Investimentos e Participações Ltda.
Advogado: Ilson Jose Schroeder - 30404N-SC.
Distribuição Automática em 01/08/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

7ª Seção Cível

4619 0046317-69.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000489-22.2014.8.16.0100 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Luzia Segatel Carvalho Mello, Mario Henrique de Carvalho Mello.
Advogado: Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR, Tito Marcos Martini - 86561N-SP.
Réu: Sengés Florestadora e Agrícola Ltda.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

Seção Criminal

4620 0011846-27.2022.8.16.0000/1 - Embargos Infringentes e de Nulidade
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000943-13.2017.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Embargante: J.R.B..
Advogado: Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR, Jefferson Xavier da Silva - 46486N-PR.
Embargado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 03/08/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

4621 0046503-92.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0007262-43.2021.8.16.0034 - Alienação de Bens do Acusado.
Impetrante: Vitor Antonio Mallmann.
Advogado: Renato Rafael Griczynski - 101734N-PR, Viviane Aparecida Mallmann - 108268N-PR.
Impetrado: Desembargador da 4ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Juiz de Direito da Vara Criminal de Piraquara.
Interessado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Banco Bradesco S/a, Banco Pan S.a., Banco Votorantim S.a., Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Caixa Econômica Federal, Camila de Andrade Pires Marodim, Daniele Chitko, Everton de Lima Mendes, Felipe Donato Canever, Juliano Edmundo Glowaski, Marcos Henrique Jurkevythz Pauli, Marli de Fatima Zimmermann, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Santicioli de Oliveira - 278899N-SP, Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP, Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP, Martin Canever - 22643N-PR, Misaéla Rodrigues Barbosa - 454365N-SP, Peter Amaro de Sousa - 16456N-PR, Wilson Moralles Conde - 257200N-SP.
Distribuição Automática em 04/08/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

Seção de Preparo
Seção de Mandados e Cartas
Divisão de Processo Cível
Divisão de Processo Crime
Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores
Processos do Órgão Especial
FUNREJUS
Núcleo de Conciliação do 2º Grau
Departamento de Gestão de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Paraná
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Relação Nº 1417/2022 - DGP - DA

EED
PROTOCOLO/SEI N° 0053159-54.2015.8.16.6000
ESTADO DO PARANÁ
DESPACHO DOC.SEI Nº 7966081: 1 - Trata-se de procedimento de pagamento a credores do **ESTADO DO PARANÁ** em ordem cronológica de apresentação de precatórios. **2 -** De acordo com as informações prestadas pela Divisão de Controle de Contas Especiais - DCCE (**7935894**), a conta de repasses tem saldo suficiente para pagamento ou provisionamento dos precatórios em ordem de apresentação, conforme relação constante do SEI **7934026**. Consignou-se que os precatórios anteriores estão suspensos, foram pagos integralmente ou estão com pagamento autorizado. Os pagamentos superpreferenciais, por outro lado, são processados em expediente próprio e têm recursos garantidos. **3 -** A Consultoria Jurídica, por sua vez, atestou a licitude do procedimento e indicou os atos a serem praticados pelos órgãos de execução, com ênfase na possibilidade de criação de apensos nos casos que contêm 20 credores ou mais, com vistas à eficiência na gestão dos pagamentos, bem como em peculiaridades de casos concretos específicos (**7951056**). **4 -** Desse modo, com fulcro no artigo 100, § 6º, da Constituição Federal e considerando a regularidade do procedimento, **acolho** as proposições para, com fundamento no art. 39 do Decreto Judiciário nº 520/2020, **autorizar** a disponibilização em contas judiciais vinculadas aos autos dos precatórios e apensos, observada a ordem previamente estabelecida e as peculiaridades indicadas, no total de **R$ 146.176.189,58 (cento e quarenta e seis milhões, cento e setenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos),** aferido para julho de 2022 e para **determinar** a adoção dos procedimentos necessários, conforme o ato normativo citado, os detalhamentos constantes do parecer jurídico e do Despacho **7716467**. **5 -** Determino, ainda, o cancelamento no SGP do registro das empresas incluídas equivocadamente no Precatório nº 78.017/2001, conforme itens 39 e 40 do Parecer Jurídico 7951056. **5.1 -** Relativamente ao Precatório nº 83.483/1998, antes do envio dos valores ao Juízo Falimentar, deve ser franqueado prazo para que as partes se manifestem sobre o cálculo de atualização produzido por esta esfera, nos termos do art. 42 do Decreto nº 520/2020, conforme item 50 do citado parecer. **5.2 -** Determino, por fim, a suspensão do Precatório nº 7238/2002, assim como o provisionamento dos valores com base na estimativa apurada pela DACJUC, conforme a Informação 7933275. **6 -** Assim, à **Divisão Administrativa** do DGP para, além das providências contidas no Decreto nº 520/2020 e no Parecer Jurídico: **6.1 - Publicar** a presente decisão e os Anexos **7966093** e **7966099**, bem como o Parecer DGP-CJ **7951056** no DJe; **6.2 - Anexar** cópia da presente decisão e do Parecer DGP-CJ **7951056**, nos autos dos precatórios respectivos, certificando naqueles a publicação realizada em cumprimento ao item 6.1; **6.3 - Dar ciência** ao Ente devedor (Casa Civil) da presente decisão, por ofício, com aviso de recebimento; ou mediante protocolo eletrônico, se disponível; **6.4 - Dar ciência** à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (SEFA), por ofício, com comprovante de recebimento; ou mediante protocolo eletrônico, se disponível; **6.5 - Dar ciência** à Divisão de Análise de Critérios Judiciais de Cálculos - DACJUC. **7** - Após, ao **Departamento Econômico e Financeiro** para cumprimento, observadas as providências contidas no Decreto nº 520/2020, no Parecer Jurídico e no Despacho **7716467**. **7.1 -** Caso o depósito seja efetuado em mês distinto ao do cálculo de atualização, deverá incidir remuneração bancária a partir do dia seguinte ao fim do mês do cálculo. **8 -** Certificado o cumprimento das determinações retro, encaminhe-se o presente protocolado SEI à DCCE para aguardar novo procedimento de pagamento. *Curitiba,* 29/07/2022. **Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO DOC.SEI Nº 7951056: 1. INTRODUÇÃO2. Visando à preparação do expediente para providências voltadas ao pagamento de precatórios expedidos contra o **ESTADO DO PARANÁ**, a Divisão de Controle de Contas Especiais - DCCE prestou informações referentes, destacadamente, à disponibilidade de saldo e aos precatórios listados, com remessa a esta Consultoria Jurídica para manifestação. **3.** À guisa de breve introdução, verifica-se o atual enquadramento dos entes devedores de precatórios em um dentre dois regimes de liquidação existentes: geral ou especial. **4.** A essência do regime especial - pautado primariamente pela Constituição Federal -, ao qual está submetida a entidade pública sob exame, reside na realização de repasses mensais de valores calculados percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas para contas especiais geridas pelo Tribunal de Justiça, que tem a incumbência de proceder aos pagamentos conforme lista única formada por todos os precatórios devidos pela entidade, inclusive expedidos por outros tribunais. **5.** Os pagamentos devem observar a ordem cronológica de apresentação, respeitada a prioridade dos precatórios alimentares sobre os comuns em cada exercício, nos termos do art. 92 do Decreto TJPR nº 520/2020, sendo admitidos, em situações específicas, pagamentos superpreferenciais, acordos diretos e compensações. **6.** Registra-se que os créditos superpreferenciais são geridos em expediente próprio, o que não compromete as regras vigentes, pois se trata de estratégia voltada à eficiência dos pagamentos prioritários, tornando-os mais ágeis. **7.** Em outro giro, por terem sido apresentados à época ao Tribunal de Justiça mediante protocolo único, há processos de precatórios que veiculam créditos de múltiplos credores, sendo evidentes as dificuldades no processamento diante dos interesses individuais envolvidos. **8.** Em tais casos, a realização dos procedimentos de pagamentos a cada beneficiário, com todos os desdobramentos possíveis, é de difícil ou impossível execução, com grande potencial para causar dificuldades tanto ao Tribunal de Justiça como aos interessados, eventualmente postergando indevidamente a efetiva entrega do dinheiro aos credores. **9.** Por tais razões, a ordenação interna dos créditos originários do menor para o maior valor, com fundamento no art. 23, §§ 5º e 6º do Decreto TJPR nº 520/2020, tem se mostrado prática razoável e correta, conforme se observa dos procedimentos anteriores, pois volta-se à individualização, conforme exige o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do art. 7º, *caput*, da Resolução CNJ nº 303/2019: *"Os ofícios precatórios serão elaborados individualmente, por beneficiário"*. **10.** Assim, estabelece-se uma ordem objetiva e normativamente preestabelecida, com a finalidade de assegurar a isonomia entre os credores, impedindo dessa forma qualquer espécie de favorecimento. **11.** Registra-se que o procedimento de efetiva entrega do dinheiro a quem de direito tem certa complexidade, pois se trata de fase voltada à averiguação da titularidade atual, cálculos de retenções legais individualizados, efetivo contraditório e juntada de informações e documentos. **12.** Em tal fase, assegurados os valores mediante a abertura das contas bancárias, os procedimentos de pagamentos podem apresentar velocidades variadas, conforme as situações particulares e concretas de cada caso, sem que isso signifique quebra da ordem cronológica. Nesse sentido: "PRECATÓRIO Nº 4959 - DF (2019/0162183-7). DECISÃO. Trata-se de requisição de pagamento oriunda da ExeMS 786/DF (2007/0215770-5), expedida em favor de JOSE LORI NUNES SOARES JUNIOR. Intimada, a parte requerida atestou a regularidade formal do requisitório e o Ministério Público Federal opinou pelo legal e regular processamento. Mediante a Petição n. 367905/2020 (fls. 18-20), o requerente pugna pela observância da ordem cronológica de apresentação dos precatórios, haja vista já ter sido determinado o pagamento no PRC 4961, posterior a esse. É o relatório. Decido. De início, esclareço que no PRC 4961 determinei o pagamento com a ressalva de que deveriam ser "reservados os recursos das requisições anteriores pendentes de pagamento". Assim, não há que se falar em quebra da ordem cronológica prevista no art. 100 da Constituição Federal. Isso porque cada precatório possui um andamento processual individualizado, sendo bastante comum que algumas requisições, ainda que expedidas a posteriori, tramitem de forma mais célere. O fato de ter sido determinado o pagamento do PRC 4961 em data anterior, não significa dizer que será pago de imediato, mas sim que o valor requisitado naqueles autos está apto a ser disponibilizado ao beneficiário, desde que "reservados os recursos das requisições anteriores pendentes de pagamento". Tal orientação, portanto, não causa prejuízo aos beneficiários de precatórios anteriores que porventura não tenham sido pagos e nem se constitui em quebra da ordem cronológica de pagamento de precatórios. Ante o exposto, e considerando a concordância manifestada com a regularidade formal, determino o pagamento desta requisição condicionado à existência de dotação orçamentária, mediante abertura de conta remunerada em nome do(s) beneficiário(s) em instituição financeira conveniada, reservados os recursos das requisições anteriores pendentes de pagamento (art. 12 da Instrução Normativa STJ n. 3/2014). Publique-se. Intimem-se. Brasília, 12 de agosto de 2020. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Presidente (Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, 17/08/2020)." **13.** Salienta-se que a abertura de apensos tem por finalidade facilitar o pagamento aos credores, razão pela qual, nas hipóteses de inexistência de saldo, referida medida não se justifica. **14. Erros materiais encontrados na revisão e atualização do crédito15.** O art. 37, caput, do Decreto TJPR nº 520/2020 estabelece que *"O precatório não submetido à revisão na fase de validação do ofício precatório deve ser revisado antes do efetivo pagamento, conforme dispõe o art. 1º-E da Lei nº 9.494/, de 10*

de setembro de 1997, observadas as disposições contidas no art. 15 deste ato normativo". **16.** Referido art. 15 tem o seguinte conteúdo: *"Apresentado o ofício precatório, devem ser examinados os dados financeiros, podendo ser corrigidos, de ofício, os seguintes erros materiais constantes do cálculo judicial: **a)** erro aritmético ou de digitação; **b)** duplicidade de valores; **c)** juros sobre juros indevidos; **d)** inclusão de parcela indevida, não definitiva ou controvertida. **§ 1º** O procedimento de que trata o caput deste artigo não alcança, sob qualquer aspecto, a análise dos critérios judiciais de cálculo. **§ 2º** O preenchimento do ofício precatório com erro de digitação, assim considerado o decorrente de desconformidade da informação nele contida com a do processo originário, é passível de retificação no Tribunal, não sendo motivo para a devolução ao juízo da execução"*. **17.** Em síntese, conforme determina o ordenamento jurídico, antes da realização do pagamento ao beneficiário o crédito é revisado com o objetivo de exclusão de eventuais erros materiais constantes do cálculo judicial originário. **18.** Quando tal hipótese de fato se configura, incidem as regras do art. 37, § 2º do Decreto TJPR nº 520/2020, indicativas de que *"O precatório em que se promover, em razão da existência de erro material no cálculo homologado, a redução do valor original, deve ser retificado sem cancelamento, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, autorizado o pagamento da parcela incontroversa."*. **19.** Assim, exclusivamente no regime especial, o pagamento deve ser realizado de imediato pelo valor sugerido como correto no ato administrativo revisional, sem necessidade de provisionamento, estabelecendo-se contraditório *a posteriori* nos autos do precatório para decisão definitiva. **20.** Esclarece-se que no regime especial não há razão para o provisionamento do valor apontado como excessivo porque o DGP gere os recursos aportados pelas entidades devedoras nas contas especiais, de sorte que eventual necessidade de complementação do pagamento pode ser realizada em procedimento posterior. **21.** Caso referida decisão não reconheça os erros materiais apontados (desacolhimento do ato administrativo revisional), o valor outrora excluído deve ser reimplantado no mesmo precatório para pagamento em procedimento posterior, conforme referido acima. **22. Procedimento23.** Quanto ao procedimento, após autorização do Presidente do Tribunal de Justiça nos termos do art. 39, *caput*, do Decreto 520/2020, devem ser gerados, nos casos em que houver determinação nesse sentido, para cada credor originário e respectivos desdobramentos, autos apensos instruídos com as informações necessárias à averiguação das titularidades e valores, nos termos do art. 41, incisos I e II, do Decreto 520/2020, e encaminhados à Divisão Financeira. **24.** Conforme a Divisão Financeira receba os autos, deve proceder, observada a ordenação previamente estabelecida, aos atos necessários aos pagamentos, dando efetividade ao comando do art. 39, *caput*, do Decreto 520/2020, observada a Cota **6967495**, acolhida pelo Despacho **6967512,** assim como o Despacho **7716467**, complementar à referida cota, e que foi acolhido pela Decisão **7716471:** 1º - Assim que recebido o expediente SEI, com a decisão autorizando a liberação de valores para pagamento, devem ser adotadas as providências necessárias para abertura de conta judicial vinculada a cada precatório ou respectivo apenso, observada a ordenação dos credores, previamente estabelecida do menor para o maior valor requisitado. 2º - Depois de abertas as contas e registradas nos precatórios e SGP, verificar, a partir das informações prestadas pela Divisão Administrativa (DA), pela Divisão de Análise de Critérios Judiciais de Cálculo (DACJuC), pela Divisão de Controle de Contas Especiais (DCCE) e pelo Parecer emitido pela Divisão Jurídica (DJ) deste Departamento, a possibilidade de realizar o pagamento ao credor junto à Divisão Financeira ou, diante da existência de compensações, cessões e penhoras que não puderam ser consideradas no cálculo, bem como diante da impossibilidade de identificação do credor ou outra circunstância que não permita se ter certeza sobre o quanto pagar ou a quem pagar, proceder à remessa do recurso financeiro ao juízo de origem. a) Na hipótese em que o **pagamento possa ser realizado junto à Divisão Financeira**: 1. Deverá encaminhar os autos do precatório ao 1º Ofício Distribuidor e Contador para elaboração de cálculos de retenções tributárias, nos termos do art. 41, inciso III, do Decreto nº 520/2020; 2. Com os referidos cálculos, intimar as partes para manifestação ou eventual impugnação no prazo comum de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do art. 42, caput, do Decreto nº 520/2020, conforme sugerido no Parecer emitido pela Divisão Jurídica. 2.1. A parte credora deverá atentar para o contido no parágrafo único do artigo 42 quanto à necessidade de apresentação dos dados bancários e da certidão negativa de cessões, penhoras e/ou constrições expedida pelo juízo da execução; 3. Caso seja apresentada impugnação, a parte contrária deve ser intimada de ofício para resposta no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observado o prazo em dobro para a PGE, conforme o art. 50; 4. Não havendo questão a ser solucionada, proceder ao pagamento a quem de direito; 5. Havendo questão a ser solucionada, remessa dos autos à Divisão Jurídica do DGP para análise, sem prejuízo do pagamento do incontroverso, conforme autoriza o art. 43. b) **Na hipótese em que deva haver a remessa de valores ao juízo**, diante da pendência de questões sobre a titularidade (exs: cessões de crédito sem percentual definido, penhoras anotadas, compensações administrativas ou acordos diretos que não foram considerados no cálculo de atualização, etc...), deverão ser adotados os seguintes procedimentos prévios: 1. intimar as partes para manifestação ou eventual impugnação acerca do cálculo de atualização, no prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, sendo que a PGE tem o dobro, nos termos dos arts. 42, caput, e 99 do Decreto nº 520/2020; 2. com a concordância das partes, disponibilizar o valor à Vara de origem, preferencialmente via transferência entre serventias vinculadas no Projudi, com a devida comunicação, cabendo aos juízos procederem à análise das constrições sobre os créditos, bem como apuração das retenções fiscais, recolhimentos e comunicações legais cabíveis, nos termos do artigo 47 do Decreto Judiciário nº 520/2020 do Tribunal de Justiça; 3. com a discordância, a parte contrária deve ser intimada de ofício para resposta no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observado do dobro para a PGE, conforme os art. 50 e 99, sem prejuízo da remessa ao juízo de origem, preferencialmente via transferência entre serventias vinculadas no Projudi, do valor incontroverso, com a devida comunicação. Após, remeter os autos à Divisão Jurídica do DGP para análise. c) **No caso de ainda remanescer dúvidas** acerca de qual procedimento a ser adotado, deverá ser realizado o seguinte: 1. intimar as partes para manifestação ou eventual impugnação acerca do cálculo de atualização, no prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, sendo que a PGE tem o dobro, nos termos dos arts. 42, caput, e 99 do Decreto nº 520/2020; 2. com a manifestação das partes, encaminhar os autos à Divisão Jurídica do DGP para análise, indicando os pontos que geraram a dúvida. 3. havendo impugnação ao valor apurado, a parte contrária deve ser intimada de ofício para resposta no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observado do dobro para a PGE, conforme os arts. 50 e 99 do Decreto nº 520/2020. Após remeter à Divisão Jurídica do DGP para análise, indicando os pontos que geraram a dúvida. **25.** Registra-se que o prazo de manifestação ou eventual impugnação recomendado, idêntico para ambas as partes, constou dos procedimentos anteriores. Isto porque o regulamento estabelece o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, sendo que a PGE tem o dobro, conforme o art. 99 do citado ato normativo. Entretanto, considerando que a parte credora deve apresentar certidão de titularidade expedida pelo juízo da execução, é previsível que, em vários casos, haverá dificuldade para o cumprimento do prazo, pois o órgão judicial será sobrecarregado com os pedidos. Assim, diante da presumida existência de justa causa, é justificável que o prazo para manifestação da parte credora seja idêntico ao da PGE. **26.** Realizado o pagamento, devem ser observados os arts. 45 e 46 do Decreto TJPR nº 520/2020, bem como outros pertinentes. **27.** Estabelecido esse conciso delineamento, passa-se à análise das particularidades do expediente em foco. **28. DOS PRECATÓRIOS LISTADOS29.** Inicialmente, verifica-se que a regularidade da ordem de apresentação foi certificada, sendo que o procedimento de pagamento em exame tem como objeto os precatórios relacionados no SEI **7934026**, no total de **R$ 146.176.189,58, para pagamento em julho de 2022.30. INFORMAÇÃO DCCE: ITENS 5 E 631.** À vista da fundamentação, está adequada a proposta de abertura de apensos para a realização dos pagamentos dos precatórios que contêm 20 credores originários ou mais, conforme prática adotada em procedimentos anteriores, pois é presumível que nesses casos haverá tumulto se o procedimento ocorrer em conjunto nos mesmos autos. O precatório indicado é o de número **91.628/2001**. **32.** Igualmente nos termos da fundamentação, os apensos devem ser abertos somente nos casos em que há valores originários cadastrados e saldo a pagar, pois a finalidade da medida é otimizar os procedimentos de pagamentos. **33. INFORMAÇÃO DCCE: ITEM 7.3 34.** Destacou-se que, nos precatórios apontados pela DACJUC no item 7.3, foram constatados credores cadastrados no Sistema de Gestão de Precatórios -SGP sem valor financeiro, tendo em vista a ausência de informações quanto à individualização do montante devido. **35.** Após compulsar os autos dos precatórios, ainda que superficialmente, pois não é este o escopo do presente trabalho, foi possível averiguar que de fato os valores requisitados não estão individualizados. **36.** Desse modo, a fim de evitar pagamento indevido, sugere-se a suspensão cautelar dos créditos, sem prejuízo da abertura da conta, para que a titularidade seja solucionada na fase do levantamento. **37**. Destaca-se que, após o depósito dos valores pelo DEF, com a abertura de conta especial vinculada ao precatório, os credores sem individualização do montante devido deverão ser intimados para apresentar certidão do Juízo de origem informando o percentual devido a cada um, eis que a definição do valor se trata de competência do Juízo da execução, conforme art. 6º, IV da Res. 303/CNJ. **38.** Quanto aos demais credores do precatório, cuja titularidade e montante devido estejam previamente definidos, após a abertura da conta especial, o DEF deverá observar o procedimento de pagamento já estabelecido. **39.** Por fim, no que diz respeito ao Precatório nº 78.017/2001 (Projudi 0000027-80.2001.8.16.7000), observa-se que o valor de R$ 269.776,07 foi requisitado exclusivamente em favor de WILSON NAILDO GRUBE FILHO, referente aos honorários sucumbenciais. É o que se conclui, após o exame do ofício requisitório de mov. 1.1 (fl. 01/pdf), do cálculo de homologação de mov. 1.1 (fl. 118/pdf), certidão de mov. 1.4 (fl. 04/pdf) e certidão de mov. 7.1. **40.** As demais pessoas jurídicas cadastradas no SGP não são credoras do Precatório nº 78.017/2001, mas sim do Precatório nº78.016/2001, motivo pelo qual devem ser cancelados aqueles registros. Consequentemente, não haverá a necessidade de individualização dos créditos no Precatório nº 78.017/2001. **41. INFORMAÇÃO DCCE: ITEM 7.4 - Precatório 1998/83483 - MASSA FALIDA DA COMP. DE EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES - CEH E OUTROS (Projudi 0000006-12.1998.8.16.7000):42.** Transcreve-se o teor da informação: *"Conforme certidão de mov.1753.1, em cumprimento à decisão de mov. 1.40, nos termos da decisão proferida no Juízo da execução (mov. 1.35), foram cadastrados os sócios da massa falida junto ao Sistema de Gestão de Precatórios - SGP, como credores; todavia, sem valores financeiros cadastrados. Ainda, nos termos do despacho de mov. 1.57, consta anotação junto ao Sistema de Gestão de Precatórios - SGP, na aba "anotações", da advertência de que "Conforme decisão de fl. 2086 dos autos de origem (fl. 448v-TJ), itens 4 e 5-b, o juízo de origem adverte a Central de Precatórios que quando os valores estiverem à disposição para os pagamentos, é o Juízo falimentar que definirá os credores e as quantias que receberão e para que não haja dúvida quanto à destinação dos valores contemplados no precatório já em trâmite, e tampouco quanto à ausência de ordem de fracionamento emanada deste Juízo da Vara Cível e anexos de Piraquara".***43.** Pois bem. Analisando o caso acima, conclui-se que o pagamento do presente precatório não pode ser realizado pelo Departamento Econômico e Financeiro do Tribunal de Justiça, pois não há valores monetários cadastrados no SGP em favor dos sócios da massa falida, nem autorização judicial para que a individualização ocorra no âmbito do precatório. **44.** Veja bem. Mesmo havendo decisão do Juízo falimentar homologando o quadro geral de credores (movs. 1.381 dos autos de origem - 0000040-11.1990.8.16.0034), o Juízo de origem determinou a expedição de ofício ao Tribunal de Justiça alertando que não há ordem para o fracionamento do precatório (mov. 1.55 dos autos do precatório). Segundo ele, quando o montante estiver disponível, é o Juízo falimentar que definirá os credores e as quantias que receberão, sendo que os valores devem

ser para lá remetidos. **45.** Vale destacar, inclusive, que o requerimento para a transferência da titularidade também foi formulado pelo Síndico da massa falida neste e. Tribunal de Justiça (mov. 1.56), mas não foi conhecido, pelo fato de já haver decisão judicial sobre o assunto (mov. 1.57). **46.** Importante consignar também que, ao examinar os autos da falência (0000370-26.1979.8.16.0185), constatou-se que há diferença entre o quadro geral de credores de mov. 1.507, homologado pela decisão de mov. 1.517, e a planilha de mov. 1.524. **47.** De acordo com a petição do síndico de mov. 1.524, a nova planilha teria incluído o CPF dos credores, e foi elaborada com base no valor requisitado do precatório. Sobre tal questão, não há qualquer objeção. **48.** Contudo, enquanto na primeira planilha constam 269 credores/sócios, na segunda são 259 credores/sócios, mais o síndico, o perito judicial, o assistente técnico e o Dr José Cid Campelo. Ademais, na segunda planilha houve alteração do percentual devido a cada um dos credores. **49.** Portanto, como há dúvida sobre quem são de fato os credores do precatório, bem como do percentual devido a cada um, recomenda-se que, em observância à decisão do Juízo de origem, os valores sejam remetidos ao Juízo falimentar, pois a ele compete a definição destas questões, bem como a autorização para o levantamento dos montantes. **50.** Antes, porém, do envio dos valores ao Juízo Falimentar, sugere-se que seja franqueado prazo para que as partes se manifestem sobre o cálculo de atualização produzido por esta esfera, nos termos do art. 42 do Decreto nº 520/2020. **51. INFORMAÇÃO DCCE: ITEM 7.5 - Precatório 2002/7238 - HERDEIROS DE ROSÁLIA SCHUARTZ E OUTROS (Projudi 0000115-84.2002.8.16.7000):52.** Transcreve-se o teor da informação: *"Tendo em vista a necessidade de ajustes na calculadora do SGP e a inviabilidade do cálculo manual do saldo, foi apurada uma estimativa para provisionamento, até adequação da referida ferramenta, prevista para a próxima semana"*. **53.** De acordo com o art. 39, §§5º e 6º do Decreto Judiciário nº 520/2020, ocorrendo fato que impeça o regular e imediato pagamento, este deve ser suspenso, total ou parcialmente, até que seja dirimida a controvérsia, sem retirar o precatório da ordem cronológica. Ademais, a suspensão implica no provisionamento do valor. **54.** Diante disso, não há óbice para que ocorra a suspensão do precatório, assim como o provisionamento dos valores com base na estimativa apurada pela DACJUC. **55. CONCLUSÃO56.** Diante do exposto, considerando que o presente procedimento de pagamento está em harmonia com o ordenamento jurídico, **opina-se** pela autorização do seu início e dos atos subsequentes, observadas as peculiaridades indicadas neste parecer. **57.** À consideração superior. *Curitiba,* 27/07/2022. Rossano Luiz Bosio **Consultor Jurídico do Poder Judiciário**

.

LKS

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580518

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Paraná
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Relação Nº 1419/2022 - DGP - DA

EED
PROTOCOLO/SEI N° 0061800-31.2015.8.16.6000
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
DESPACHO DOC.SEI Nº 7984721: 1 - Trata-se de procedimento de pagamento em ordem cronológica de precatórios devidos pelo **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, enquadrado no Regime Geral de Liquidação de Débitos Judiciais, com saldo disponível na conta "ordem cronológica", no importe de **R$ 7.953.436,26 (sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). 2** - De acordo com a Informação nº 7861063 - DGP-DCCE e Cota nº 7968250 - DGP-DCCE destes autos, não há pedido de pagamento superpreferencial deferido e pendente de pagamento e o valor disponível na conta de repasse administrada por este Tribunal suporta o **pagamento/provisionamento integral** dos precatórios da 2ª (segunda) a 32ª (trigésima segunda) posição, bem como o **provisionamento parcial** do precatório da 33ª (trigésima terceira) posição, conforme ordem cronológica (DOC SEI 7584638). **2.1** - Cabe informar que o precatório nº 2020/901730, posicionado na 1ª (primeira) colocação da mencionada ordem cronológica, figura como suspenso na presente data, já tendo havido o provisionamento integral do seu valor. **2.2** - No que diz respeito aos precatórios indicados para pagamento na presente oportunidade, destacou a Divisão de Controle de Contas Especiais - DCCE alguns pontos a serem analisados: a) *precatórios nº 2020/903109, nº 2020/903098, nº 2020/903100, nº 2020/903101, nº 2020/903103, nº 2020/903105, nº 2020/903096, nº 2020/903104, nº 2020/903102 e nº 2020/903099*: Referidos precatórios, todos decorrentes da ação de origem nº 0000361-29.2002.8.16.0130, foram suspensos conforme a Decisão nº 6698375 - DGP-D, exarada no SEI nº 0083763-85.2021.8.16.6000 (em vista da liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação nº 44.528/PR), decisão esta que determinou também que, chegado o momento de pagamento destes precatórios, os respectivos valores deveriam ser provisionados. A Decisão nº 7348576 - DGP-D, exarada no EED do Município de Paranavaí (em vista da decisão de mérito preferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação nº 44.528/PR), determinou que fossem tomadas todas as providências necessárias ao pagamento do valor incontroverso dos respectivos precatórios, inclusive mediante oportuna expedição de ofício ao Juízo da execução para que este informasse o valor incontroverso dos precatórios. A Divisão de Análise de Critérios Judiciais de Cálculo - DACJUC, em procedimento de atualização dos precatórios, apontou erro material nos respectivos valores requisitados, sob o argumento de que o cálculo que serviu de base para a expedição dos precatórios aplicou juros compensatórios sobre juros compensatórios, uma vez que *"utilizou o total da conta anterior (R$ 1.841.334,54), o qual é composto por principal (R$ 522.038,60) e juros compensatórios (R$ 1.319.295,94), atualizou esse valor total e calculou novos juros compensatórios sobre esse total, quando deveria ter atualizado as verbas separadamente e calculado juros compensatórios complementares somente sobre o principal atualizado"*. A DACJUC apontou, na mesma ocasião, que não foi possível apresentar o valor atualizado da parcela incontroversa (determinado no item 7 da Decisão n° 7348576), tendo em vista que o juízo de origem não informou, até o momento, qual seria o valor incontroverso dos precatórios em questão. b) *precatório nº 2020/901728:* O precatório foi suspenso, conforme despacho de mov. 33.1 (em vista da liminar concedida nos autos de Ação Rescisória nº 0071835-32.2020.8.16.0000). A decisão de mov. 40.1 dos autos do precatório, determinou que, uma vez chegado o momento do pagamento do presente precatório, o respectivo valor deveria ser provisionado. Tendo sido noticiado (mov. 48.1 e 55.1) que a Ação Rescisória nº 0071835-32.2020.8.16.0000 foi julgada extinta, foi solicitado informações ao Exmo. Relator de referida ação rescisória sobre eventual efeito suspensivo à decisão que extinguiu o feito sem resolução de mérito (mov. 62.1), pelo que, sobrevindo a resposta (mov. 70.1 e 70.2), foi informado que não foi concedido efeito suspensivo, não havendo também trânsito em julgado devido a pendência de julgamento de agravo interno. Noutro passo, ainda pende de resolução a revisão administrativa que foi proposta no mov. 7.3 do precatório. c) *precatórios nº 2020/901156 e nº 2020/901157*: Referidos precatórios são decorrentes da mesma ação de origem (nº 0009034-88.2014.8.16.0130), sendo que, em ambos, consta penhora anotada no Sistema de Gestão de Precatórios - SGP, realizada para garantir o pagamento das custas processuais dos autos nº 0004327-43.2015.8.16.0130, devidas de forma conjunta pelos credores destes dois precatórios. d) *precatório nº 2019/906192*: Os honorários advocatícios sucumbenciais foram requisitados incluídos no crédito principal, sendo que, para correção de tal equívoco e a devida separação dos créditos, foi necessário o cadastro da verba honorária no Sistema de Gestão de Precatórios - SGP sob uma denominação genérica, sem maiores informações sobre sua titularidade. e) *precatório nº 2020/901052*: Foram requisitados honorários advocatícios sucumbenciais incluídos no crédito principal, sendo que, para correção de tal equívoco e a devida separação dos créditos, foi necessário o cadastro da verba honorária no Sistema de Gestão de Precatórios - SGP sob uma denominação genérica, sem maiores informações sobre sua titularidade. Porém, compulsando os autos de origem (nº 0004816-17.2014.8.16.0130), verifica-se que os honorários advocatícios sucumbenciais já foram pagos por meio de RPV, conforme se depreende pelos movs. 231.1, 242.2, 255.1, 266.1 e 266.2. **3** - Submetido o presente à análise da Consultoria Jurídica do Departamento de Gestão de Precatórios, foram exarados o Parecer nº 7938410 - DGP-CJ e a Nota Técnica Jurídica nº 7964917 - DGP-CJ que, remetendo-se ao Parecer nº 4104556 - CPRE-DJ para consignar as regras tocantes ao regime geral, concluiu, para o caso em apreço, pela *"juridicidade do pagamento a ser realizado como ordenado e proposto pela DCCE (doc. 7861063), e pela viabilidade de prosseguimento do expediente, com observância das recomendações aqui pontuadas"*. **3.1** - Em relação ao item 2.2, "a" desta decisão, manifestou-se a Consultoria Jurídica no sentido de que *"considerando que não há como aferir o valor incontroverso dos precatórios, uma vez que depende de informação do juízo da execução,* ***a manutenção da suspensão*** *dos precatórios é medida que se impõe"* (grifo no original). Acerca da revisão administrativa proposta pela DACJUC em tais precatórios, a Consultoria Jurídica pontuou que, sendo certo o provisionamento integral que haverá nesses precatórios, haja vista o status de suspensão que paira sobre eles, *"a fim de facilitar os futuros atos de liberação/estorno que serão realizados oportunamente nos precatórios"*, opinou no sentido de *"que o provisionamento dos valores relativos ao precatórios indicados no item 5, alínea "a", da informação prestada pela DACJUC (doc. 7861063), sejam feitos em conta bancárias distintas, ambas vinculadas aos precatórios correspondentes"*. **3.2** - Sobre o item 2.2, "b" consignou a Consultora Jurídica que *"em julgamento realizado em 15/07/2022, foi negado provimento ao Agravo Interno, contudo, tal decisão ainda não transitou em julgado (mov. 30.1 dos autos Projudi n.° 0071835-32.2020.8.16.0000/1. Desta forma, sugere-se que solicitem-se ao Exmo. Des. Relator que informe sobre o trânsito em julgado do Agravo Interno n.º 0071835-32.2020.8.16.0000/1 ou eventual interposição de novo recurso"*. Sobre a revisão administrativa proposta pela DACJUC no mov. 7.3 dos autos Projudi 0002400-20.2020.8.16.7000, e a consequente impugnação da parte credora de mov. 16, a Consultoria Jurídica, em perfeita explanação, analisou e afastou integralmente as teses defendidas pela parte credora, merecendo trazer à presente decisão o excerto do Parecer nº 7938410 - DGP-CJ sobre o quesito: 28. Assim, inicialmente mostra-se importante registrar que o art. 1º-E da Lei nº 9.494/97 dispõe *"serem passíveis de revisão, pelo Presidente do Tribunal, de ofício ou a requerimento das partes, as contas elaboradas para aferir o valor dos precatórios antes de seu pagamento ao credor"*. Nesse sentido: *"(...) PRECATÓRIO - ATUALIZAÇÃO DE VALORES - ERROS MATERIAIS - INEXATIDÕES - CORREÇÃO - COMPETÊNCIA. Constatado erro material ou inexatidão nos cálculos, compete ao Presidente do Tribunal determinar as correções, fazendo-o a partir dos parâmetros do título executivo judicial, ou seja, da sentença exequenda. (...)"* (STF, ADI 1098, Rel. Min. Marco Aurélio, Tribunal Pleno, julgado em 11/09/1996, DJ 25-10-1996). 29. O Departamento de Gestão de Precatórios (DGP) pode corrigir o cálculo judicial quando contiver erro aritmético ou de digitação, duplicidade de valores, **juros sobre juros indevidos** (por ser considerado erro de procedimento na atualização dos cálculos) ou parcela indevida, não definitiva ou controvertida, sendo que tal

procedimento *"não alcança, sob qualquer aspecto, a análise dos critérios judiciais de cálculo"*, conforme estabelece o artigo 15 do Decreto Judiciário n.° 520/2020. 30. Vale dizer, portanto, que sobre o erro material constante do cálculo homologado judicialmente não opera preclusão, ainda que as partes tenham concordado com os valores requisitados. 31. Salienta-se, ademais, que o ordenamento jurídico repele o estabelecimento de juros capitalizados de forma composta em face da Fazenda Pública, conforme evidencia a expressão "uma única vez", registrada no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, e o constante no art. 100, § 12 da Constituição Federal, ainda mais assertivo: *"§ 12. A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitórios, após sua expedição, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão* ***juros simples*** *no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios"*. 32. Ademais, relevante esclarecer que, ao contrário do que alegou a parte credora, no cálculo homologado foi aplicada a correção monetária somente a partir da data do laudo pericial (11/02/2006). de acordo com o que ficou estabelecido na sentença (fl. 07 do mov. 1.81 dos autos de origem - Projudi n.° 0000475-65.2002.8.16.0130), conforme esclarecimentos prestados pelo próprio advogado da parte credora no "item c" da sua petição de cumprimento de sentença que acompanhou o cálculo em debate (mov. 75.1 dos autos de origem - Projudi n.° 0000475-65.2002.8.16.0130. 33. Por fim, cumpre consignar que a sentença foi reformada parcialmente em sede de Apelação Cível n.° 0000475-65.2002.8.16.0130, apenas para o fim de fixar o termo inicial dos juros compensatórios a data da ocupação do imóvel (mov. 69.2 dos autos de origem - Projudi n.° 0000475-65.2002.8.16.0130). 34. Portanto, opina-se pela **rejeição** à impugnação ao cálculo de atualização apresentada pela parte credora e pela **homologação** do cálculo revisional, com a **manutenção da suspensão** do precatório e o consequente **provisionamento apenas do valor retificado e atualizado**, exatamente como constou na informação da DCCE, até que haja decisão judicial definitiva sobre o caso. (grifo no original) **3.3** - A respeito dos itens 2.2, "c" e "d", a Consultoria Jurídica registrou que *"poderá ser determinada desde já a remessa da totalidade dos valores aos juízos de origem para que as questões sejam dirimidas naquela esfera na fase do levantamento, diante do previsto no artigo 47 do Decreto Judiciário n.º 520/2020"*. **3.4** - Por fim, no que concerne ao item 2.2, "e", a Consultoria Jurídica contextualizando o precatório nº 2020/901052 com o indeferimento prévio ocorrido do precatório nº 2019/905593, teve êxito em ilustrar, na Nota Jurídica nº 7964917 - DGP-CJ, o ocorrido no caso: 4. Pois bem. Com o indeferimento do ofício precatório n.º 905.593/2019 pelo Exmo. Des. Presidente deste Tribunal de Justiça, em razão dos honorários sucumbenciais terem sido requisitados em conjunto com o crédito principal, no valor total de R$ 12.429,33, o juízo requisitante foi orientado no sentido de que fossem expedidos novos ofícios requisitórios individualizados por credor (movs. 201.1 e 209.1 dos autos Projudi n.° 0004816-17.2014.8.16.0130). 5. Após comunicado acerca desta decisão, o juízo da execução determinou a intimação do exequente para que apresentasse o valor individualizado dos créditos. Este, por sua vez, indicou o valor de R$ 12.429,33 para o crédito principal e R$ 2.741,64 a título de honorários de sucumbência (movs. 212.1 e 215.1 dos autos Projudi n.° 0004816-17.2014.8.16.0130). 6. O ente devedor, embora devidamente intimado, não se manifestou sobre os valores apresentados pelo credor (mov. 218.1 dos autos Projudi n.° 0004816-17.2014.8.16.0130). 7. Desta forma, considerando a manifestação do credor, o juízo da execução determinou a expedição de novo ofício precatório para o fim de requisitar o valor principal (R$ 12.429,33), bem como a expedição de requisição de pequeno valor (RPV) para o pagamento do valor devido a título de honorários advocatícios (R$ 2.741,64 - mov. 220.1 dos autos Projudi n. ° 0004816-17.2014.8.16.0130). 8. Assim sendo, **foi expedida a competente RPV pelo juízo de origem, a qual já encontra-se devidamente quitada** (movs. 231.1, 242 e 255.1 dos autos Projudi n.° 0004816-17.2014.8.16.0130). 9. Na sequência, foi expedido novo ofício precatório (n.° 2020/901052), o qual gerou o presente precatório, requisitando o valor indicado pelo credor (movs. 264.1 e 265.1 dos autos Projudi n.° 0004816-17.2014.8.16.0130). 10. Ocorre que o valor requisitado como crédito principal, **novamente inclui honorários advocatícios, pois tem como base o cálculo homologado, o qual considerou como "principal" o valor total do cálculo apresentado pelo credor no cumprimento de sentença (R$ 11.886,88), que englobava o crédito principal e os honorários de sucumbência**, resultando em um crédito no valor de R$ 12.428,83 (movs. 145.2 e 161.1 dos autos Projudi n.° 0004816-17.2014.8.16.0130). 11. Desta forma, considerando que a DACJUC já realizou a devida separação dos créditos, considerando ainda que o valor relativo aos honorários de sucumbência já foi devidamente quitado conforme acima exposto, sugere-se: ***(i)*** a retificação do valor do precatório em razão da necessidade de exclusão do crédito cadastrado a título de honorários de sucumbência; ***(ii)*** o pagamento integral do crédito principal e das custas processuais nesta oportunidade, com a posterior baixa e arquivamento dos autos. (grifo no original) **4** - Diante do exposto, **acolho os Pareceres nº 4104556 - CPRE-DJ e nº 7938410 - DGP-CJ e a Nota Técnica Jurídica nº 7964917 - DGP-CJ** e, assim: a) **REJEITO A IMPUGNAÇÃO** apresentada pela parte credora do precatório nº 2020/901728 no mov. 16 - Projudi: 0002400-20.2020.8.16.7000, de acordo com a fundamentação exposta no item "3.2" desta decisão, e, por consequência, **RATIFICO** o valor de **R$ 766.740,78** (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) como o requisitado para o precatório, atualizado até novembro/2019 (principal) e abril/2020 (custas), conforme cálculo de mov. 63.2; b) **DETERMINO A EXCLUSÃO** do crédito correspondente aos honorários advocatícios do precatório nº 2020/901052 (Projudi: 0001923-94.2020.8.16.7000), visto que tal verba sucumbencial já foi paga mediante RPV nos autos de origem nº 0004816-17.2014.8.16.0130, conforme itens "2.2 - e" e "3.4" desta decisão, e, por consequência, **RETIFICO** o valor requisitado do precatório em questão para **R $ 10.985,70 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, atualizado até dezembro/2017 (principal) e outubro/2016 (custas), conforme cálculo de mov. 48.2. **5** - Diante do exposto, com fulcro no artigo 100, § 6º, da Constituição Federal, autorizo a liberação do montante de **R$ 7.663.197,21 (sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos)** para o pagamento dos precatórios devidos pelo **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, mediante remessa ao Juízo de origem e/ou provisionamento perante esta Corte (conforme o caso), valor ao qual deverá ser acrescido a devida remuneração bancária incidente a partir das datas indicadas no Anexo 7984730. **5.1** - Oriente-se aos juízos requisitantes que o valor deverá ser restituído ao Tribunal de Justiça (Departamento Econômico e Financeiro), por intermédio de depósito identificado pelo número do precatório a que se refere, se o crédito já tiver sido integral ou parcialmente quitado (alteração do montante requisitado), compensado ou extinto por qualquer outra forma. Deverá ser verificada a existência de eventuais constrições sobre o crédito, além de que o procedimento de levantamento deverá ser realizado em contraditório (intimação prévia do Ente devedor), cabendo aos Juízos procederem às retenções fiscais, recolhimentos e comunicações legais cabíveis, nos termos do artigo 369 do Código de Normas da Corregedoria-Geral, artigo 350 do Regimento Interno e artigos 41, 42 e 47 do Decreto Judiciário nº 520/2020 do Tribunal de Justiça. Também deverá ser observado que, no pagamento do precatório nº 2020/903099 (Projudi: 0004062-19.2020.8.16.7000), em razão da insuficiência de recursos para a quitação total, o montante disponível foi distribuído, atendendo ao que dispõe a Resolução nº 303/2019 do CNJ, ou seja, do menor para o maior valor requisitado e não mais de forma proporcional. **5.2** - Na mesma oportunidade, oriente-se, ainda, aos juízos de origem para que, não sendo mais competentes para a realização do pagamento, remetam os valores disponibilizados ao juízo competente. **6** - Antes de enviar os precatórios ao Departamento Econômico e Financeiro, a **Divisão Administrativa** deverá: a) **Publicar** a presente decisão e o Anexo 7984730 no DJe; b) **Dar ciência** ao Ente devedor da presente decisão e do Anexo 7984730, via **e-mail oficial** ou postal, com aviso de recebimento; c) **Anexar** cópia da presente decisão e do Anexo 7984730 nos precatórios (TJPR) que são objetos desta, certificando naqueles sobre a publicação realizada em cumprimento à letra "a"; d) **Reiterar**, nos precatórios nº 2020/903109 (Projudi: 0004045-80.2020.8.16.7000), nº 2020/903098 (Projudi: 0004054-42.2020.8.16.7000), nº 2020/903100 (Projudi: 0004055-27.2020.8.16.7000), nº 2020/903101 (Projudi: 0004056-12.2020.8.16.7000), nº 2020/903103 (Projudi: 0004057-94.2020.8.16.7000), nº 2020/903105 (Projudi: 0004058-79.2020.8.16.7000), nº 2020/903096 (Projudi: 0004059-64.2020.8.16.7000), nº 2020/903104 (Projudi: 0004060-49.2020.8.16.7000), nº 2020/903102 (Projudi: 0004061-34.2020.8.16.7000) e nº 2020/903099 (Projudi: 0004062-19.2020.8.16.7000), o Ofício nº 7366199 - DGP-DA enviado à 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí. Na ocasião, deverá ser informado que se trata de reiteração de ofício anteriormente expedido, cujo objeto é a solicitação de informação acerca do valor incontroverso dos precatórios, em razão do julgamento da Reclamação nº 44.528 MC/PR, que determinou o recebimento parcial da Ação Rescisória nº 0044118-45.2020.8.16.0000 (apenas no capítulo concernente aos juros compensatórios), viabilizando, com isso, o oportuno pagamento dos valores incontroversos. Deverá, ainda, ser orientado ao Juízo de origem que o cálculo judicial relativo ao valor incontroverso dos precatórios, deverá considerar a questão da taxa de juros compensatórios em discussão na Ação Rescisória nº 0044118-45.2020.8.16.0000 (6% ao ano, ao invés de 12% ao ano), e que referido cálculo deverá possuir a mesma data-base dos cálculos judiciais que deram base ao valor original dos precatórios. Por fim, o ofício deverá fazer menção ao art. 361, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, que dispõe que o Juízo de origem deverá dar pronto atendimento às providências solicitadas pelo Departamento de Gestão de Precatórios, no prazo de 15 (quinze) dias. e) **Oficiar**, no precatório nº 2020/901728 (Projudi: 0002400-20.2020.8.16.7000), ao Exmo. Des. Relator da Ação Rescisória nº 0071835-32.2020.8.16.0000, para que informe sobre o trânsito em julgado do Agravo Interno ou eventual interposição de novo recurso; f) **Cancelar**, no precatório nº 2020/901728, a remessa de mov. 71 - Projudi: 0002400-20.2020.8.16.7000. g) **Alterar** a situação dos precatórios nº 2020/903109, nº2020/901728, nº 2020/903098 nº 2020/903100, nº 2020/903101, nº 2020/903103, nº 2020/903105, nº 2020/903096, nº 2020/903104, nº 2020/903102 e nº 2020/903099 para "requisitado" junto ao Sistema de Gestão de Precatórios - SPG, para que a operacionalização do provisionamento seja possível; **7** - Após, ao Departamento Econômico e Financeiro para a **remessa/provisionamento** de valores, **conforme artigo 39, § 1º do Decreto Judiciário nº 520/2020**, bem como as comunicações aos **Juízos**, que deverão ser acompanhadas de cópia da presente decisão e do Anexo 7984730, das respectivas informações relativas aos depósitos e folhas de cálculos referentes a cada precatório. **7.1 - Juntamente** com a comunicação de repasse, nos precatórios nº 2020/901156 (Projudi: 0001642-41.2020.8.16.7000) e nº 2020/901157 (Projudi: 0001643-26.2020.8.16.7000), deverá ser informado ao juízo de origem acerca da existência de penhora nos créditos, conforme item "2.2 - c" da presente decisão, enquanto que no precatório nº 2019/906192 (Projudi: 0001922-12.2020.8.16.7000), deverá ser informado ao juízo de origem a necessidade de individualização do respectivo credor de honorários advocatícios, conforme item "2.2 - d" da presente decisão. Em todos os casos citados, deverá ser informado ao juízo de origem, ainda, a necessidade de realizar o cálculo de retenções legais, intimar as partes sobre o cálculo de atualização e de retenção, bem como alertá-las de que eventual impugnação ao cálculo de atualização deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, perante o Departamento de Gestão de Precatórios deste Tribunal de Justiça, sem prejuízo da liberação do valor incontroverso, nos termos dos artigos 42, 43 e 48 do Decreto Judiciário n.º 520/2020, ressalvando que, quando se trata de penhora, nos termos do art. 64 do Decreto Judiciário n.º 520/2020, a penhora somente deverá incidir sobre o valor disponível

do precatório, considerado este como o valor líquido ainda não disponibilizado ao beneficiário, após incidência de imposto de renda, contribuição social, contribuição para o FGTS, honorário advocatício contratual reservado, cessão de crédito registrada, compensação parcial e penhora anterior, se houver. **8 -** Com o retorno dos autos, constatado que a Divisão Financeira (DEF) deu integral cumprimento à ordem de pagamento, à **Divisão Administrativa** para: a) **Retificar** no Sistema de Gestão de Precatórios - SGP e PROJUDI, com apoio da DACJuC (dados financeiros), o valor deferido no precatório nº 2020/901052 (Projudi: 0001923-94.2020.8.16.7000), com a devida certificação nos autos, conforme item "4 - b" desta decisão; b) **Alterar** a situação dos precatórios listados no Quadro 1 do Anexo 7984730, **com exceção** do precatório nº 2020/901728 (Projudi: 0002400-20.2020.8.16.7000), para "aguardando baixa na prenotação" e **baixar** eventual pedido de pagamento superpreferencial em aberto; c) **Alterar** a situação dos precatórios listados no Quadro 2 do Anexo 7984730 e do precatório nº 2020/901728 (Projudi: 0002400-20.2020.8.16.7000), para "suspenso" e **baixar** eventual pedido de pagamento superpreferencial em aberto; d) Nos autos dos precatórios indicados no Quadro 1 e no Quadro 2 do Anexo 7984730, **intimar** as partes, inclusive eventuais cessionários (habilitando os respectivos advogados, se necessário), acerca da presente decisão, para que, querendo, manifestem-se fundamentadamente, **inclusive quanto à sugestão de retificação dos precatórios do Quadro 2 e a retificação do precatório nº 2020/901052**, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias; e) Caso haja intervenção de qualquer das partes, **encaminhar** os autos à Consultoria Jurídica para análise e proposição; f) Transcorrido o prazo nos precatórios listados no Quadro 2 do Anexo 7984730, à Consultoria Jurídica, com as devidas certificações, para análise das sugestões de retificação apresentadas pela DACJuC; g) Transcorrido o prazo indicado sem novas intervenções e verificado que inexistem questões pendentes de exame, **baixar os precatórios** apontados na alínea "b", arquivando-se os autos definitivamente e lançando-se a certidão respectiva; h) Transcorrido o prazo no precatório nº 2020/901728 (Projudi: 0002400-20.2020.8.16.7000), deve haver o **arquivamento provisório** para aguardar comunicação solicitada na alínea "e" doitem 6 da presente decisão. Com a resposta, à Consultoria Jurídica para análise; **9** - Certificado o cumprimento das determinações retro, encaminhe-se o presente protocolado SEI à DCCE para análise do Formulário DOC-SEI 7973103, bem como para aguardar novo procedimento de pagamento. Curitiba, 03/08/2022. **Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

.

LKS

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580629

Corregedoria da Justiça
Plantão Judiciário Capital
Divisão de Concursos da Corregedoria
Conselho da Magistratura
Comissão Int. Conc. Promoções
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
Comarca da Capital
Direção do Fórum
Cível
Crime
Fazenda Pública

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO para INTIMAÇÃO do Executado e conhecimento de Terceiros interessados (CONFORME LEI Nº 13.105/2015) Ao MM° Juiz de Direito, Dr. MARCOS VINÍCIUS CHRISTO, na forma da lei, faz saber ao(s) Executado(s) e demais interessados que, nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob o nº 0001649-11.2002.8.16.0001 em que CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS BELÉM II (CNPJ Nº 06.556.150/0001-62) move contra COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA (CNPJ Nº 76.495.696/0001-36) nos quais foi designada a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nas seguintes condições: DATA DO LEILÃO ELETRÔNICO: O 1º leilão será realizado no dia 29/08/2022, às 14:40h, ocasião em que será aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação. Não havendo licitante, o 2º leilão será realizado no dia 31/08/2022, às 14:40h, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, Parágrafo único, do CPC). Não havendo arrematação ou por qualquer motivo o leilão não se realizar nas datas acima, ficam, desde logo, designadas novas datas, quais sejam: O 1º leilão será realizado no dia 27/09/2022, às 14:40h, ocasião em que será aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação. Não havendo licitante, o 2º leilão será realizado no dia 29/09/2022, às 14:40h, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, Parágrafo único, do CPC). LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: O leilão será realizado na forma eletrônica, sendo que os lances eletrônicos poderão ser ofertados a partir da data da publicação do presente edital no site www.joaoluizleiloes.com.br e o auditório do leiloeiro é localizado na Rua Carmelina Cavassin, nº 1655, Abranches, em Curitiba/PR. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): - Apartamento nº 05 no 1º pavimento do bloco 03 do Conjunto Residencial Moradias Belém II, situado na Rua Cezinando Dias Paredes nº 935, Boqueirão, nesta Capital, com área construída de 53,735 m², área comum de 4,795 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 22.819 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 88.348.029.020; zoneamento: ZS2; idade: 30 anos LOCALIZAÇÃO: Rua Cezinando Dias Paredes, 935, Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81730-090 AVALIAÇÃO DO BEM (TOTAL): R$ 161.000,00. (Cento e Sessenta e Um Mil Reais). (mov. 89.1) em MAIO/2021. AVALIAÇÃO DO BEM (ATUALIZADA): R$ 173.641,31 (Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos) LANÇO MÍNIMO EM 1º PRAÇA/LEILÃO: R$ 173.641,31 (Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos) LANÇO MÍNIMO EM 2º PRAÇA/LEILÃO: R$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais). DÉBITO EXECUTADO: R$ 61.694,66 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), Mov. 72.2, em Jun/2020, devendo ser atualizado quando do efetivo pagamento. REGISTROS, AVERBAÇÕES E ÔNUS: Consta no AV-01 desta matrícula, registro de HIPOTECA em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, ATUAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no R-04, consta PENHORA pela 8ª Vara Cível de Curitiba/PR nos autos de Penhora sob o n° 623/2022 ÔNUS AO ARREMATANTE: O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza propter rem, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil. RECURSOS PENDENTES: Consta processo n° 0001649-11.2002.8.16.0001auto de Cumprimento de Sentença registrado pela SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - 1ª VARA, processo n° 0005824- 62.2013.8.16.0001auto de Cumprimento de Sentença registrado pela SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - 1ª VARA, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 11/041-L. TAXA DE LEILÃO: A remuneração do leiloeiro será devida sempre à vista, observadas as seguintes hipóteses: a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor do lance; b) em caso de adjudicação, remição ou acordo entre as partes, 1% sobre o valor da avaliação. Em qualquer caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente. INFORMAÇÕES GERAIS E LEGAIS:1 - O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) em caráter ad corpus, ou seja, no estado em que se encontram, sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s); 2 - O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal,consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza propter rem, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil; 3 - Assinado o Auto de Arrematação pelo Leiloeiro, pelo(a) Arrematante e pelo(a) Magistrado(a), bem como exaurido o prazo do art. 903, caput e §4º, do Código de Processo Civil, será responsabilidade do arrematante todos os débitos condominiais advindos após a arrematação, devendo o arrematante buscar a regularização junto ao condomínio e/ou Administradora competente; 4 - No caso de bem(ns) imóvel(is), a venda será feita em caráter ad corpus, respondendo o(s) adquirente(s) com os custos referentes à imissão na posse, a qual deve ser solicitada nos próprios autos de leilão, nos termos do art. 901, §1º, do Código de Processo Civil; 5 - No caso de bem(ns) móvel(is), o(s) adquirente(s) arcará(ão) com o ICMS incidente sobre a venda; 6 - Corre por conta do(s) adquirente(s) as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação e/ou mandado de entrega; 7 - Decorridos o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação, constando do aperfeiçoamento da arrematação, expedir-se-á a carta ou mandado de entrega, para o caso de bens móveis, recolher-se-á o imposto de transmissão e demais custas necessárias para a expedição da Carta de Arrematação, no caso de bens imóveis; 8 - O interessado em adquirir o(s) bem(ns) de forma parcelada deverá apresentar sua proposta por escrito ao leiloeiro, nos termos e sob as condições previstas no art. 895 do Código de Processo Civil; 9 - Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas no art. 895, §4º e art. 897, do Código de Processo Civil, art. 358, do Código Penal, bem como às demais sanções previstas em lei; 10 - Não havendo expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil subsequente, no mesmo horário e local; 11 -O leiloeiro, no ato do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. INTIMAÇÃO: Fica(m) o(s) Executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site www.joaoluizeiloes.com.br e na plataforma de publicação eletrônica de editais judiciais www.leiloesdajustica.com.br, ambos em atendimento ao art. 887, §§ 1º ao 6º, todos do Código de Processo Civil, bem como, adotar-se-ão todas as medidas necessárias para a mais ampla e eficaz divulgação dos atos de praça/leilão. DADO E PASSADO, em Curitiba/PR, aos 29 de Julho de 2022. Dr. MARCOS VINÍCIUS CHRISTO Juiz de Direito

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAIL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA. *(CNPJ 13.220.766/0001-23)*
Autos de Falência: 005304-88.2020.8.16.0185
Leilão Exclusivamente Eletrônico
(www.kronbergleiloes.com.br)
A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, nomeando o leiloeiro público HELCIO KRONBERG, faz ciência aos interessados que venderá, bens pertencentes a **MASSA FALIDA DE PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA**, em LEILÃO PUBLICO a ser realizado no local, data e horário previstos neste edital. **LOCAL**: As praças previstas neste edital serão exclusivamente eletrônicas, na plataforma eletrônica de leilões *www.kronbergleiloes.com.br*.**DATA E HORA**: **Primeira Praça: 16/09/2022. Segunda Praça: 23/09/2022. Terceira Praça: 30/09/2022. As praças previstas**

neste edital têm início programado para às 10h00min *(horário de Brasília).* Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado, permitindo que os licitantes disputem mais de um lote. Por isso, caberá ao interessado acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes, as demais praças acima indicadas restarão automaticamente canceladas. Na hipótese de suspensão do expediente forense em alguma das datas acima indicadas, o ato será automaticamente suspenso e transferido para primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, sendo as demais datas mantidas. CADASTRO PRÉVIO: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro *(www.kronbergleiloes.com.br),* cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário *(art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ).***PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES**: Tendo em vista as praças serem realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão *(lance inicial).* O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento ou instabilidade. **LANCE INICIAL**: Na **Primeira Praça** o*(s)* bem*(ens)* indicado*(s)* neste edital será*(ão)* ofertado*(s)* a partir do **valor de avaliação***(lance inicial, em primeira praça, indicado no lote).* Na **Segunda Praça** o*(s)* bem*(es)* será*(ão)* ofertado*(s)* a partir do valor equivalente a **50% do valor de avaliação** *(lance inicial, em segunda praça, indicado no lote)*. Na **Terceira Praça** o*(s)* bem*(es)* será*(ão)* ofertado*(s)* por qualquer valor/lances livres *(lance inicial, em terceira praça, indicado no lote)***LANCE CONSIDERADO VENCEDOR**: Será considerado vencedor o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PREVISTAS:** Somente serão aceitos lances para pagamento "**à vista**". **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: O arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado mediante pagamento de sinal em valor equivalente a 20% *(vinte por cento)* do valor da arrematação*,* a ser paga/prestada no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data do leilão, devendo o valor remanescente ser quitado no prazo máximo de 03 dias corridos, contados da data do pagamento do sinal. Optando pelo pagamento integral no prazo de 03 dias úteis, na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão *(do qual o arrematante ficará impedido de participar),* ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 20% *(vinte por cento)* do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Optando pelo pagamento mediante sinal de 20% e o remanescente em até 03 dias, na hipótese do arrematante deixar de quitar o sinal no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão *(do qual o arrematante ficará impedido de participar),* ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 20% *(vinte por cento)* do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Ainda na hipótese da opção pelo pagamento mediante sinal/caução de 20% e o remanescente em até 03 dias, deixando o arrematante de quitar o valor remanescente no prazo de 03 dias corridos, perderá o valor do sinal, sendo a arrematação automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão *(do qual ficarão impedidos de participar o arrematante e o fiador remissos - art. 903, §1º c/c art. 897 do CPC),* além de arcar das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Todos os pagamentos deverão ser feitos em moeda nacional. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **PROPOSTAS**: Tendo em vista a revogação, pela Lei nº 14.112/2020, do art. 142, II da Lei 11.101/05, não serão admitidas vendas por propostas em leilões de bens de Massa Falidas. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualmente de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance *(e nas mesmas condições de pagamento)* recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial *(quando não comparecerem interessados na arrematação do bem),* até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juizo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes que o direito ao exercício de preferência será analisado pelo juízo competente, não cabendo tal análise do leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Com a Administradora Judicial M. Marques Sociedade Individual de Advocacia, pelo telefone (41) 3206-2754 ou, ainda, com o leiloeiro, por intermédio do telefone (41) 3233-1077 e site *www.kronbergleiloes.com.br***Visitação dos bens mediante contato e agendamento prévio com o Leiloeiro. Não serão admitidas visitas sem aviso prévio**. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO**: Será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de **5% *(cinco por cento)*** sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista *(moeda nacional)* no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data do leilão em que houver a arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, devendo ser destacado e pago para o leiloeiro. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente indicada pelo leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor integral da comissão será devido mesmo na hipótese de arrematação com créditos, adjudicação ou exercício do direito de preferência, quando previstas tais hipóteses. O valor da comissão do leiloeiro será integralmente devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrependimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão posteriormente realizado, tendo em vista cada leilão ser considerado um ato independente. A comissão será devida independente da assinatura do auto de arrematação, uma vez que o direito subjetivo do leiloeiro ao recebimento da comissão origina-se da venda em leilão, não ficando condicionado aos atos e formalidades posteriores. Assim, uma vez efetuada a venda, caso o arrematante venha a deixar de assinar o auto de arrematação e/ou venha a deixar de adimplir o valor do lance, ainda assim será devida a taxa de comissão do leiloeiro. Em caso de desfazimento da arrematação e consequente ordem de devolução será aplicada a correção do valor da comissão pelo IPCA-E. **DÍVIDAS E ÔNUS:A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos *(até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega),* inclusive dívidas *propter rem***. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado *(a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras)* não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **CONDIÇÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento *(parcial ou total).*** Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes *(art. 893 do CPC).*Os bens serão entregues no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens *(disponibilizado no site do leiloeiro),* assim como conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local. Não será aceita qualquer reclamação após a realização do leilão, inclusive na hipótese de haver discrepância entre a quantidade, qualidade e descrição contidos neste edital e o verificado no local de guarda, podendo haver diferenças. **Sendo arrematado veículo**, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão e o cancelamento de eventuais ônus ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmite legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos. Enquanto não desvinculados os débitos, cancelados os ônus e transferido o veículo para o nome do arrematante, é vedada a circulação do bem. **Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem.** Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. **INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente a empresa falida** PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA. *(CNPJ 13.220.766/0001-23),* bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Poderão as partes, credores e/ou terceiros interessados, querendo, impugnarem o presente edital no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da data da publicação do mesmo no Diário Eletrônico ou no site do leiloeiro *(www.kronbergleiloes.com.br),* o que ocorrer

primeiro, sob pena de preclusão. **IMPUGNAÇÃO DA ARREMATAÇÃO**: Para a impugnação da arrematação, deverão ser observados o prazo e requisitos previstos no art. 143, *caput* e parágrafos, da Lei 11.101/2005, observado o prazo de 48h após a juntada do auto de arrematação nos autos. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, assim como de depósito caucionário equivalente a 10% *(dez por cento)* do valor oferecido. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU IMPUGNANTE**: Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e o impugnante constituir advogado. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juiza de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 08 de agosto de 2022.

Lote Único: **MOVEIS EM GERAL**. Longarina 3 lugares; Cadeira giratória; Mesa de trabalho; Lixeira; CPU; Monitor; Impressora; Teclado; Mouse; Telefone; Calculadora; Arquivo aço; Gaveteiro. **Observações**: Equipamentos usados e sem garantia. Há bens com avarias. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, não podendo ser atestado o funcionamento. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, observando a quantidade e qualidade dos mesmos, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Local de Armazenamento**: Bens sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. **Informações**: Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro *(www.kronbergleiloes.com.br)*. As fotos devem ser consideradas meramente ilustrativas. Valor de Avaliação: R$ 3.080,00. **Lance inicial na primeira praça***(valor de avaliação)*: **R$ 3.080,00**. **Lance inicial em segunda praça***(50% da avaliação)*:**R$ 1.540,00. Lance inicial em terceira praça**:**Lances Livres**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ- Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/Paraná.

PROCESSO Nº 0000711-45.2022.8.16.0185 (PROJUDI) - FALÊNCIA

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE SITSC INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ n° 32.123.678/0001-58

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

FAÇO CIÊNCIA aos credores e terceiros interessados, em conformidade com o artigo 99, parágrafo 1º, da Lei 11.101/2005, que através da sentença proferida nos **AUTOS Nº 0000711-45.2022.8.16.0185(PROJUDI)**, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, datada de 05 de julho de 2022 (movimento 21.1), foi declarada aberta a **FALÊNCIA DE SITSC INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ n° 32.123.678/0001-58**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nunes Machado, 1821, Rebouças, em Curitiba/PR, tendo como **sócio administrador Chung Lee Yu Wei, CPF n° 031.037.649-10,** sendo nomeado como Administrador Judicial **Sergio Henrique Miranda de Souza,** contador inscrito no CRC PR037.774/0-O, com endereços na Rua Santiago, nº 62, sala 07, Jardim Guanabara, na cidade de Londrina - PR e Avenida Cândido de Abreu, nº 776, sala 1107, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, marcando o **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, para que os credores apresentem as respectivas habilitações de crédito diretamente ao Administrador Judicial, à disposição destes e demais interessados para o esclarecimento de eventuais dúvidas, através dos telefones (041) 4042-2442 e 99125-1500, ou pessoalmente nos seus endereços profissionais, mediante agendamento prévio. Curitiba, 08 de agosto de 2022. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e conferi. MARIANA GLUSZCYNSKI FOWLER GUSSO- Juíza de Direito.

Íntegra da sentença de decretação de falência (movimento nº 21.1) proferida nos autos em epígrafe:

"ANALISADOS E ESTUDADOS estes autos nº 711- 45.2022.8.16.0185 de Pedido de AUTOFALÊNCIA proposto por SITSC INFORMÁTICA EIRELI.

I - RELATÓRIO

SITSC INFORMÁTICA EIRELI ajuizou o presente pedido de autofalência. Disse que em 2007 começou as atividades no ramo de provedores de acesso às redes de comunicações. Disse que seu sócio não possuía experiência gerencial, e que a crise econômica foi constante durante todo o período de atuação da empresa. Alegou que a situação se agravou em 2014, quando foi excluída do Simples Nacional, e não conseguiu manter a regularidade fiscal. Sustentou que precisou solicitar financiamento bancário, vender patrimônio, e que as diversas dívidas comprometeram a continuidade do negócio. Alegou que conseguiu honrar com o pagamento de fornecedores, e que as dívidas são com o fisco e ações trabalhistas. Sustentou que a empresa e seu sócio venderam todo o patrimônio, e que não há capacidade de gerar recursos e pagar o passivo. Postulou pela decretação de autofalência, e requereu a concessão da assistência judiciária gratuita. Apresentou emendas à inicial nos movs. 17, 18, 19.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de pedido de autofalência formulado por SITSC INFORMÁTICA EIRELI. Da documentação apresentada constata-se que é claro o estado de insolvência, e que a empresa não mais se encontra em atividade.

Com relação aos documentos exigidos pelo art. 105 da Lei 11.101/2005, constato que houve a juntada parcial destes, conforme se verifica a seguir: balanço patrimonial: os balanços patrimoniais de 2018, 2019 e 2020 foram juntados no mov. 1.5. O balanço relativo a 2021 foi juntado no mov. 19.2; demonstração de resultados: de 2018 a 2020 (mov. 1.6), 2021 (mov. 19.3); relatório de fluxo de caixa: não foi apresentado. A relação de credores foi apresentada no mov. 1.9; bens e direitos: foi apresentada uma relação de automóveis no mov. 1.10, e a indicação de números de processos. Não ficou claro se estes foram penhorados. No mais, foi afirmado na inicial que os ativos da empresa já foram liquidados. contrato social: mov. 1.4; A relação de administradores: não foi esclarecido se Chung Lee Yu Wei, atual administrador, foi o único a exercer a administração nos últimos cinco anos. A situação apresentada demonstra que a empresa é insolvente e não está mais em atividade. A recuperação judicial é inviável, sendo plenamente cabível o pedido de autofalência, nos termos do art. 105 caput da Lei Falimentar. Desse modo, entendo ser o caso de decretação da falência da empresa SITSC INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

III - DISPOSITIVO

1. Expostas estas razões, pelas razões acima invocadas e com fulcro nos arts. 99, 105 e 107 da Lei 11.101 /2005, JULGO ABERTA, hoje, no horário de inserção no sistema, a FALÊNCIA de: - SITSC INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ n° 32.123.678/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nunes Machado, 1821, Rebouças, em Curitiba/PR; que tem como sócio administrador Chung Lee Yu Wei, CPF n° 031.037.649-10, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 551, ap 152, Centro, em Curitiba/PR.
2. Fixo o termo legal no 90º dia anterior ao primeiro protesto por falta de pagamento (art. 99, II, da Lei 11.101/2005).
3. Nomeio administrador judicial o Dr. Sergio Henrique Miranda de Souza, concedendo-lhe o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinatura do Termo de Compromisso Legal e para imediatamente dar início ao cumprimento de suas obrigações, na forma do disposto no artigo 22 da LRF, podendo decidir, em caso de conveniência justificada, a imediata lacração do estabelecimento do falido a fim de que não sejam prejudicados interesses de terceiros.
4. O administrador deverá, em até 60 (sessenta) dias a contar do termo de nomeação, apresentar plano detalhado de realização dos ativos, inclusive com a estimativa de tempo, observando-se o disposto no art. 99, XII, § 3° da Lei 11.101/2005.
5. A audiência de oitiva do falido será realizada diretamente perante o Administrador Judicial (art. 104, I), em momento oportuno, que deverá designar a data, e solicitar à Secretaria a disponibilização do sistema para a realização.
6. Intime-se a falida para que apresente a documentação contábil faltante, quanto às demonstrações contábeis dos últimos três exercícios sociais compostas de relatório de fluxo de caixa dos últimos três exercícios sociais, para dar integral atendimento ao art. 105, I, da Lei 11.101/2005. Deverá também esclarecer quanto a relação de bens e direitos apresentada, que mencionou diversos veículos e indicou números de processos judiciais. Prazo de 10 (dez) dias.
7. Indefiro o pedido de concessão de assistência judiciária gratuita, e as custas deverão ser anotadas para pagamento em momento oportuno.
8. Ainda: a) ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido, ressalvadas as hipóteses previstas em lei; b) proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem prévia autorização judicial; c) concedo o prazo de vinte (15) dias para as habilitações de crédito diretamente ao administrador judicial, contado da publicação do edital previsto no art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/05 (artigo 99, inciso IV c/c § 1º do art. 7º da LF).
9. Diligencie o Cartório pelas seguintes providências: a) a publicação de edital contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores; b) a intimação eletrônica das Fazendas Públicas Federal, e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, para que tomem conhecimento da falência, inclusive para o fim de suspender o CNPJ e inscrição estadual do falido; c) a expedição de ofício ao Registro Público de Empresas ordenando que proceda à anotação da falência no registro da falida, para que conste a expressão "Falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da LRF; d) a expedição de ofício à Receita Federal para que informe a existência de bens e direitos da sociedade empresária falida; e) a expedição de ofício ao Detran solicitando o imediato bloqueio de qualquer transferência de veículo em nome da empresa e para que informe por meio de certidão histórica a existência de veículos em nome da mesma; f) Ofício a Junta Comercial informando a decretação de quebra e solicitando que remeta aos presentes autos todos os atos do falida lá arquivados; g) À receita Estadual e Federal para que encaminhem as declarações da empresa falida referentemente aos exercícios de 2010 em diante; h) expedição de ofício via SerasaJud para informar quanto à decretação da falência; i) expedição de ofício à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região afim de que seja comunicado aos Juízos Trabalhistas quanto à decretação de falência; j) expedição de mandado de arrecadação e avaliação de bens, que deverá ser acompanhada pelo Sr. Administrador Judicial; k) Ofício a todos os cartórios registrais e notariais de Curitiba e Região Metropolitana para que remetam a esse juízo todas as matrículas, escrituras públicas e procurações em que conste como parte a empresa falida e, no caso das matrículas, anote a existência da presente ação falimentar.
10. Cientifique-se o Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso Juiz de Direito"

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA (MOV. 17.1):

CRÉDITOS TRABALHISTAS:

PROCESSO - DISTRIBUIÇÃO- VALOR DA CAUSA- RECLAMANTE

0001022- 8.2018.5.09.0008 06/11/2018 R$ 400.000,00 PAULO SERGIO BARIQUELLO

0002155- 3.2017.5.09.0651 10/11/2017 R$ 300.000,00 MAURO CEZAR LAPEZAK

0000878- 8.2017.5.12.0021 19/07/2017 R$ 40.000,00 ANDERSON LUIZ PLACIDO
0000671- 0.2017.5.12.0004 12/05/2017 R$ 38.000,00 FABRICIO DOLINSKI
0010911- 7.2016.5.09.0008 01/07/2016 R$ 70.000,00 JACILMARA SALETE GONÇALVES ROBERTO

CRÉDITOS FISCAIS:

DÍVIDA ATIVA -PROCESSO -DATA DA CONSOLIDAÇÃO- VALOR DA OBRIGAÇÃO

90 6 21 044802-02 19321.141290/2021- 89 01/05/2022 R$ 23.191,74
90 4 17 023646-37 10980.503127/2017- 08 01/05/2022 R$ 38.681,90
90 2 18 003187-67 10980.721956/2018- 43 01/05/2022 R$ 66.309,85
90 2 17 001787-00 10980.721780/2017- 49 01/05/2022 R$ 122.492,42
90 4 20 005439-20 12376.063318/2020- 74 01/05/2022 R$ 163.552,48

-Pendências fiscais não inscritas em dívida ativa:

TRIBUTO- DATA DO VENCIMENTO- VALOR DA OBRIGAÇÃO

IRRF 20/02/2017 R$ 14,22
IRRF 20/03/2017 R$ 51,15

-Pendências previdenciárias:

DÍVIDA ATIVA DATA DA CONSOLIDAÇÃO VALOR DA OBRIGAÇÃO
14.550.856-0 27/05/2022 R$ 2.549,60
18.360.247-1 27/05/2022 R$ 4.020,95
15.762.824-8 27/05/2022 R$ 11.930,12
13.573.347-2 27/05/2022 R$ 12.569,57
14.047.743-8 27/05/2022 R$ 37.757,08
12.585.396-3 27/05/2022 R$ 88.839,70
12.826.093-9 27/05/2022 R$ 168.473,74
14.039.841-4 27/05/2022 R$ 210.278,88

-Pendências estaduais:

ENTIDADE- IDENTIFICAÇÃO- DATA DA OBRIGAÇÃO- VALOR DA OBRIGAÇÃO

DETRAN/PR 116100NIC0121932 10/02/2020 R$ 195,23
DER/PR 1862386 10/01/2020 R$ 132,67
DER/PR 1967450 09/04/2022 R$ 66.309,85
DER/PR 1970908 08/04/2022 R$ 133,66
DER/PR 1965297 08/04/2022 132,67
DER/PR 1936489 01/04/2022 133,66
DER/PR 1928156 26/03/2022 134,40
DER/PR 1929605 25/03/2022 134,40
REPR 01055541443 12/11/2020 R$ 764,75
REPR 01035275802 12/11/2020 R$ 767,86
REPR 01020792415 12/11/2020 R$ 767,86
REPR 01068349554 11/11/2020 R$ 767,86
REPR 01020788655 11/11/2020 R$ 795,14
REPR 01066110058 11/11/2020 R$ 767,86
REPR 01055541133 10/11/2020 R$ 682,72
REPR 01055540234 10/11/2020 R$ 764,75
REPR 01035276949 10/11/2020 R$ 767,86
REPR 01035278909 10/11/2020 R$ 767,86
REPR 01055541850 10/11/2020 R$ 764,75
REPR 00475172078 10/11/2020 R$ 642,05
DER/PR 1894635 20/03/2020 R$ 131,46

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ- Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/Paraná.

PROCESSO Nº 0003072-35.2022.8.16.0185 (PROJUDI) - FALÊNCIA

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE V.O.D. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTO- CNPJ 19.616.239/0001-19

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

FAÇO CIÊNCIA aos credores e terceiros interessados, em conformidade com o artigo 99, parágrafo 1º, da Lei 11.101/2005, que através da sentença proferida nos **AUTOS Nº 0003072-35.2022.8.16.0185 (PROJUDI)**, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, datada de 04 de julho de 2022 (movimento 11.1), foi declarada aberta a **FALÊNCIA DE V.O.D. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTO - CNPJ 19.616.239/0001-19**, estabelecida na Rua Heitor Stockler de França, 396, 14° Andar, Conjunto 1407, Ed. Bloco Neo Superior Quadra Tor, Centro Cívico, tendo como sócio administrador Vitor Olivencia Durski (CPF n° 044.392.709-05), sendo nomeado como Administrador Judicial EDUARDO MACEDO MERCER, CPF 804.279.799-00, advogado inscrito na OAB/PR nº 52506, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 630 cito 1504 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-010, marcando o **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, para que os credores apresentem as respectivas habilitações de crédito diretamente ao Administrador Judicial, à disposição destes e demais interessados para o esclarecimento de eventuais dúvidas, através do fone (041) 3121-1622, ou pessoalmente no seu endereço profissional, mediante agendamento prévio. Curitiba, 08 de agosto de 2022. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e conferi. MARIANA GLUSZCYNSKI FOWLER GUSSO- Juíza de Direito.

Íntegra da sentença de decretação de falência (movimento nº 11.1) proferida nos autos em epígrafe:

"ANALISADOS E ESTUDADOS estes autos nº 3072- 35.2022.8.16.0185 de Pedido de AUTOFALÊNCIA proposto por VOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS - EIRELI.

I - RELATÓRIO

VOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ajuizou o presente pedido de autofalência. Disse que atual no comércio atacadista de produtos derivados de madeira para construção, e que sua atividade foi amplamente afetada pela pandemia de Covid-19, e que foi atingida com o expressivo aumento no valor dos insumos. Alegou que seu centro administrativo é situado em Curitiba e que está em grave crise econômico-financeira, não atende à finalidade social, não consegue remunerar empregados, nem pagar fornecedores e prestadores de serviço. Discorreu sobre a inadimplência de clientes e rescisões de contratos, e o passivo tributário. Alegou que as dívidas superam em muito os ativos. Requereu a decretação da falência, e a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Apresentou emenda à petição inicial no mov. 9, esclareceu que não há outros bens a serem relacionados além do estoque de madeira. Disse que desde a constituição é cadastrada no tipo EIRELI, e que seu único sócio é o Sr. Vitor Olivencia Durski.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de pedido de autofalência formulado por VOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, Com relação aos documentos exigidos pelo art. 105 da Lei 11.101/2005, constato que houve a juntada destes quase que na totalidade, conforme se verifica a seguir: Os balanços patrimoniais de 2019 e 2020 foram juntados nos mov. 9.2 e 9.5; As demonstrações de resultados acumulados dos exercícios sociais de 2019 e 2020 foram juntadas nos mov. 9.3, 9.6; A demonstração de resultado desde o último exercício social não foi juntada; Os relatórios de fluxo de caixa dos exercícios sociais de 2019 e 2020 foram juntadas nos mov. 9.4, 9.7; Foi informado que o único bem é o estoque de madeira (mov. 9.16); O contrato social foi apresentado nos movs. 1.4, 9.15; Foi informado que o único sócio, Sr. Vitor Olivencia Durski, foi o único administrador nos últimos cinco anos (mov. 9.1). Foi apresentada relação de credores no mov. 9.17, todavia, esta não contemplou créditos tributários. Deve ser destacado que embora oportunizada a emenda à petição inicial para regularização dos documentos, dentre estes, da documentação contábil exigida pelo art. 105 a Lei, a parte autora deixou de apresentá-los em sua totalidade: Não foram apresentados os balanços patrimoniais com relação a 2021 (art. 105, I, "a"); Não foi apresentada a demonstração de resultados com relação a 2021 (art. 105, I, "b"); Não houve apresentação de documento relativo ao resultado desde o último exercício social (art. 105, I, "c"). Não foram apresentadas relações de credores além de créditos aparentemente quirografários (mov. 9.17), muito embora haja a informação de existência de débitos fiscais na petição inicial. A relação de credores apresentada não especificou a classificação dos respectivos créditos, estando em desacordo com o previsto no art. 105, II da Lei. No mais, compete à parte autora indicar os entes públicos em sua relação de credores, ainda mais tendo conhecimento da existência de dívidas.

Ainda que a parte autora não tenha apresentado na totalidade as demonstrações contábeis exigidas, a ausência destas não pode ser óbice para a decretação da falência, eis que a falha pode ser corrigida por mera petição e juntada dos documentos. No mais, estes não são exigidos por quem ingressa com pedido de falência de outrem, razão pela qual é possível o prosseguimento sem estes. Ainda, há que se ressaltar que a lei prevê como crime falimentar a omissão dos documentos contábeis obrigatórios (art. 178 da Lei 11.101/2005). A situação apresentada demonstra que a empresa está em estado de insolvência, e que a recuperação judicial é inviável, sendo plenamente cabível o pedido de autofalência, nos termos do art. 105 caput da Lei Falimentar. Desse modo, entendo ser o caso de decretação da falência da empresa VOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS - EIRELI. III -

DISPOSITIVO

1. Expostas estas razões, pelas razões acima invocadas e com fulcro nos arts. 99, 105 e 107 da Lei 11.101 /2005, JULGO ABERTA, hoje, no horário de inserção no sistema, a FALÊNCIA de: - VOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, 14° Andar, Conjunto 1407, Ed. Bloco Neo Superior Quadra Tor, Centro Cívico, que tem como sócio administrador: Vitor Olivencia Durski (CPF n° 044.392.709-05).

2. Fixo o termo legal no 90º dia anterior ao pedido de falência (art. 99, II, da Lei 11.101/2005).

3. Nomeio administrador judicial o Dr. Eduardo Macedo Mercer, concedendo-lhe o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinatura do Termo de Compromisso Legal e para imediatamente dar início ao cumprimento de suas obrigações, na forma do disposto no artigo 22 da LRF, podendo decidir, em caso de conveniência justificada, a imediata lacração do estabelecimento do falido a fim de que não sejam prejudicados interesses de terceiros.

4. O administrador deverá, em até 60 (sessenta) dias a contar do termo de nomeação, apresentar plano detalhado de realização dos ativos, inclusive com a estimativa de tempo, observando-se o disposto no art. 99, XII, § 3° da Lei 11.101/2005.

5. Intime-se a falida para que apresente a documentação faltante, disposta na fundamentação, para dar integral atendimento ao art. 105, I, da Lei 11.101/2005. Prazo de 10 (dez) dias.

6. Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, e as custas processuais deverão ser anotadas para pagamento oportuno.

7. A audiência de oitiva do falido será realizada diretamente perante o Administrador Judicial (art. 104, I), em momento oportuno, que deverá designar a data, e solicitar à Secretaria a disponibilização do sistema para a realização.

8. Ainda: a) ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido, ressalvadas as hipóteses previstas em lei; b) proíbo a prática de qualquer ato

de disposição ou oneração de bens do falido, sem prévia autorização judicial; c) concedo o prazo de vinte (15) dias para as habilitações de crédito diretamente ao administrador judicial, contado da publicação do edital previsto no art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/05 (artigo 99, inciso IV c/c § 1º do art. 7º da LF).
9. Diligencie o Cartório pelas seguintes providências: a) a publicação de edital contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores; b) a intimação eletrônica das Fazendas Públicas Federal, e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, para que tomem conhecimento da falência, inclusive para o fim de suspender o CNPJ e inscrição estadual do falido; c) a expedição de ofício ao Registro Público de Empresas ordenando que proceda à anotação da falência no registro da falida, para que conste a expressão "Falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da LRF; d) a expedição de ofício à Receita Federal para que informe a existência de bens e direitos da sociedade empresária falida; e) a expedição de ofício ao Detran solicitando o imediato bloqueio de qualquer transferência de veículo em nome da empresa e para que informe por meio de certidão histórica a existência de veículos em nome da mesma; f) Ofício a Junta Comercial informando a decretação de quebra e solicitando que remeta aos presentes autos todos os atos do falida lá arquivados; g) À receita Estadual e Federal para que encaminhem as declarações da empresa falida referentemente aos exercícios de 2010 em diante; h) expedição de ofício via SerasaJud para informar quanto à decretação da falência; i) expedição de ofício à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região afim de que seja comunicado aos Juízos Trabalhistas quanto à decretação de falência; j) expedição de mandado de arrecadação e avaliação de bens, que deverá ser acompanhada pelo Sr. Administrador Judicial; k) Ofício a todos os cartórios registrais e notariais de Curitiba e Região Metropolitana para que remetam a esse juízo todas as matrículas, escrituras públicas e procurações em que conste como parte a empresa falida e, no caso das matrículas, anote a existência da presente ação falimentar.
10. Cientifique-se o Ministério Público.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Curitiba, 04 de julho de 2022. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso Juiz de Direito"

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA (MOV. 9.17):
NOME DA EMPRESA- NATUREZA- CLASSIFICAÇÃO- ENDEREÇO- TELEFONE -CNPJ -VALOR R$

AGR EQUIP. DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL LTDA Compra de material de uso e consumo EPI RUA XV DE NOVEMBRO , 1208, SALA C CEP 84.450-000 IPIRANGA PR (42) 3242-1557 13.601.849/0001-62 -R$ 485,50

J C GONÇALVES LOCAÇÕES Locações Guindaste para içar CASTRO - PR RUA MAJOR OTAVIO NOVAES , 597, SALA 01 A CEP84.165-230 42 3233-4460 24.311.718/0001-67 -R$ 500,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR Serviços Diversos; Agua e esgoto R. Des. Westphalen, 290 - Centro, Curitiba - PR, 82590-300 0800 200 0115 76.484.013/0001-45 -R$ 531,39

KINGMAR IND COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA Compra de MP Tinta para pintura de pallets R. Anselmo Krupeizak, 151 - Vila Ina, São José dos Pinhais - PR, 83065-220 (41) 3382-2332 82.233.776/0001-16 -R$ 978,00

REVAL SERRAS E FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial Rua Jayme Guilherme Muratore Filho, 1.058 SAO GIACOMO CAXIAS DO SUL - RS 95112-362 (54) 2101-7878 72.222.714/0001-55 -R$ 1.004,10

Franzoi Ferramentas Indústria e Comércio Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial R. Comendador Pietro Zanela, 329 - São José, Caxias do Sul - RS, 95043-670 54 30264433 91.501.569/0001-96 -R$ 1.200,00

FRANZOI FERRAMENTAS IND E COM LTDA Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial R. Comendador Pietro Zanela, 329 - São José, Caxias do Sul - RS, 95043-670 (54) 3026-4433 91.501.569/0001-96 -R $ 1.240,20

AGR COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS LTDA Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial RUA XV DE NOVEMBRO , 1208, CEP 84.450-000 IPIRANGA PR 42 3242-1557 08.379.982/0001-86 -R$ 2.450,00

IMPORTADORA MAUA DE ROLAMENTOS LTDA Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial Avenida Visconde De Maua 1529 Sala 1 Andar Terreo CEP: 84.045-100 OFICINAS PONTA GROSSA PR (42) 9000-0000 29.437.692/0001-11 -R$ 2.563,00

NOMUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DE Serviços Diversos; Sistema de gestão Rua da Assembleia, 00010 Sal 4114 CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ 20011-000+B53 (21) 3958-9263 07.322.649/0001-78 -R$ 2.875,00

ART E TERRA LTDA Serviços Diversos; Manutenção predial R TEIXEIRA MENDES 819 CEP 84031-000 UVARANAS ONTA GROSSA PR 42 3028-6070 04.147.613/0001-07 -R$ 2.880,00

Equiar Equipamentos LTDA Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial : Av. Dom Pedro II, 801 - Nova Rússia, Ponta Grossa - PR, 84053-000 (42) 3227-2564 03.695.793/0001-07 -R$ 2.966,00

D. A. T. LISBOA - COMERCIO DE GAS - ME Compra de material de uso e consumo Gas para empilhadeira AVENIDA DAS FLORES , 935, CARAMBEI - PR 84.145-000 (42) 9966-3998 18.797.319/0001-55 -R$ 3.595,91

ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA Compra de material de uso e consumo Manutenção eletrica industrial RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS , 16930, CEP 81.690-300 CURITIBA PR (41) 3778-7000 47.674.429/0006-32 -R$ 4.845,76

A S Almeida Cia Locações Gerador eletrico para manutenção LOC. RODOVIA DO CAFE, S/N, TERREO KM 1 Bairro SANTO INACIO Cidade Curitiba CEP 82.010-480 (41) 3335-5353 76.537.679/0001-14 -R$ 5.000,00

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A Serviços Diversos; Energia Eletrica R. Prof. Brasílio Ovídio da Costa, 1703 - Fazendinha/Portão, Curitiba - PR, 80310-130 0800 647 0606 04.368.898/0001-06 -R$ 5.359,68

IRMÃOS DALLABONA LTDA Compra de equipamento chanfradeira R. Tiroleses, 5000 - Tiroleses, Timbó - SC, 89120-000 (47) 3382-1188 76.559.152/0001-90 -R$ 5.700,00

ENGINE TECH MECANICA LTDA - ME Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial Rua Jose Ferreira da Rocha, 180 PINHEIRINHO CURITIBA - PR 81870-080 (41) 3349-3793 08.928.375/0001-28 -R $ 5.800,00

MADECORT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial R. William Booth, 523 - Boqueirão, Curitiba - PR, 81650-120 (41) 3278-1866 00.236.991/0001-06 -R$ 5.836,32

MSM QUIMICA LTDA Compra de MP Imunisante para madeira Rua Cyro Correia Pereira, 3209 CIC CURITIBA - PR 81460-050 (41) 99644-0477 e (41) 99971-9116 09.192.704/0001-88 -R$ 6.290,60

KINGMAR IND COM DE TINTAS Compra de MP Tinta para pintura de pallets R. Anselmo Krupeizak, 151 - Vila Ina, São José dos Pinhais - PR, 83065-220 (41) 3382-2332 82.233.776/0001-16 -R$ 6.877,01

AIR-FORT ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial Rua Francisco Zanetti, 170 - Parolin, Curitiba - PR, 81030-080 (41) 3333-5199 04.370.736/0001-02 -R$ 7.405,00 #VALOR! DRM DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS E MANCAIS LTDA Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial R. João Bettega, 2204 - Portão, Curitiba - PR, 81070-001 (41) 3288-4400 78.783.842/0001-54 -R$ 7.897,88 #VALOR! REVERSELOG LOGISTICA LTDA Transportes Fretes de mercadoria acabada R João Lunardelli, 80 - BL 1 SL 1 - - Cidade Industrial - Curitiba, PR - CEP: 81460-100 (41) 2104-8686 07.284.140/0001-88 -R$ 8.760,64

MARIAH AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Serviços Diversos; Trabalhadores temporarios R. Lamenha Lins, 1314 - Rebouças, Curitiba - PR, 80250-020 (41) 3544-9999 01.289.562/0001-60 -R$ 8.858,03

Mann & Cia LTDA Serviços Diversos; Prestação de serviço , engenherio florestal ambiental Rua Ronald José Carboni, 330 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-060 (41) 99176-0988 00.093.600/0001-41 -R$ 9.000,00

GDTECH QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Serviços Diversos; Manutenção e tratamento de caldeira Av Nossa Senhora das Brotas - Brotas, Piraí do Sul - PR, 84240-000 (42) 3237-3949 10.923.509/0001-60 -R$ 9.940,00

ROGÉRIO RIETH INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA Serviços Diversos; Manutenção industrial Rua Paul Harris 123, Garageanexa , Vila Nova, Lages, SC, CEP: 88.503-250 (49) 9910-5861 31.655.826/0001-12 -R$ 10.000,00

Bulek Contabilidade & Consultoria Serviços Diversos; Contabilidade R. Miguel Couto, 174 - Órfãs, Ponta Grossa - PR, 84053-010 (42) 3028-0808 82.571.738/0001-73 -R $ 10.532,00

KELY STACHESKI CANAVARRO & CIA LTDA (SULMED) Serviços Diversos; Exames ocupacional Rua Urbano Borges Martins, 48 LACUSTRE CASTRO - PR 84165-140 (42) 3232-5186 12.144.166/0001-60 -R$ 10.605,70

D3 SOLUÇÕES Serviços Diversos; Serviços de manutenção de equipamento AV JOSE MARIA DE BRIT 1177 , jardim central , foz do iguaçu , PR , 85863-730 51 8440-8998 38.333.991/0001-05 -R$ 12.828,00

MASTER PINNUS INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI - EPP Compra de MP Tora para desdobramento ESTRADA RURAL MUNICIPAL DA BELA VISTA , S/N, CEP84.430-000 IMBITUVA PR 28.536.505/0001-94 -R$ 13.419,22

NOVO AR PNEUMATICA E HIDRAULICA LTDA Compra equipamento Balancim (contra peso) para pregadeira Rua Professora Aloysia Amparo 525 - Iporanga, Sorocaba - SP, 18087-156 (15) 3228-3836 04.813.841/0001-79 -R$ 15.000,00

MADEIREIRA GARCA BRANCA LTDA ME Compra de MP Tora para desdobramento RUA CARLOS CAVALCANTI, 120 CENTRO CASTRO | PR 84165-650 (42) 3232-4740 72.485.907/0001-07 -R$ 24.321,50

ATLAS COPCO BRASIL LTDA Compra equipamento Compra de Compressor de ar CURITIBA - PR RUA ANTONIO KAMINSKI , 51, CEP 81.200-402 (41) 3332-0881 57.029.431/0029-07 -R$ 28.637,24

NCK CONTABILIDADE Serviços Diversos; Contabilidade Rua Padre Anchieta, 1691 - Edifico Palace Executive Center - 15º Andar - Sala 1504 - Bigorrilho, Curitiba - PR, 80730-000 (41) 3339-7761 21.725.095/0001-80 -R$ 30.000,00

Araujo & Pinheiro Comércio Exterior Serviços Diversos; Despachante aduaneiro R. Rodrigues Alves, 188 - Costeira, Paranaguá - PR, 83203-170 (41) 3425-6045 10.527.506/0001-07 -R$ 35.000,00

SCH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Serviços Diversos; Manutenção de equipamento Rua Fiuza Lima, 330 Sala 02 Box 31 SAO JUDAS ITAJAI - SC 88303-240 (47) 98463-0877 03.491.678/0001-02 -R$ 41.842,28

MAISTZ ELETROMECANICA LTDA Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial Rua Pessegueiros, 857 RINCAO BALSA NOVA - PR 83650-000 95.370.185/0001-32 -R$ 45.859,00

COMERCIO DE MADEIRAS CEREJEIRAS Compra de MP Tora para desdobramento Avenida Souza Naves, S/N Km 10 Sala 02 CHAPADA PONTA GROSSA - PR 84064-000 (42) 3232-8600 80.286.131/0001-16 -R$ 47.268,00

ELLFAS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial R. Lobo, 78 - Vila Carrao, São Paulo - SP, 03424-030 (11) 2090-6860 96.212.048/0001-32 -R$ 52.260,00

DIGISYSTEM INDUSTRIA DE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP Serviços Diversos; manutenção de equipamentos de medição R. Arion Niepce da Silva, 29 - Portão, Curitiba - PR, 80610-310 (41) 3345-6169 75.178.780/0001-63 -R$ 55.426,38

ELLFAS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Compra de material de uso e consumo Artigos / peças para manutenção industrial R Lobo 80 CEP: 03.424-030 Vl Sta Isabel Sao Paulo SP (11) 2090-6860 96.212.048/0001-32 -R$ 67.934,37
PORTAL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS Aluguel barracão para produção e armazenagem Av. Rocha Pombo, 2561 - Águas Belas, São José dos Pinhais - PR, 83005-280 (41) 3134-4000 13.477.127/0001-48 -R$ 69.053,65
ARAUBOX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Compra de MP Madeira serrada para fabricação de pallets ARAUCARIA - PR AVENIDA DAS ARAUCARIAS , 354, cep 83.707-642 41996733932 30.287.678/0001-68 -R$ 77.968,58
IND. MAQ. MIRUNA LTDA Compra MP Compra de pregos para produção de pallets R. Dona Francisca, 6159 - Distrito Industrial, Joinville - SC, 89218-100 (47) 3435-8042 61.090.734/0001-01 -R$ 79.725,06
CARGOLIFT LOGISTICA S/A Transportes Fretes de mercadoria acabada R Arthur Martins Franco 880 , CIC , Curtiba , Parana , 81.350-100 (41) 9280-7113 82.270.711/0001-40 80.000,00 -R$
ABRANGES COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA ME Compra de MP Tora para desdobramento Estrada Floriano Generoso, S/N Santa Cruz CEP: 83642-990 Campo Largo Paraná (42) 99910-8369 (41) 3032-9054 09.590.171/0001-92 -R$ 89.129,85
LOGWOOD EXTRACAO E COM DE MADEIRAS LTDA Compra de MP Tora para desdobramento CHÁCARA BARCA , S/N, CEP 84.196-200 CASTRO - PR (42) 3234-1275 11.636.471/0001-07 -R$ 89.680,20
BEA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Compra MP / equipamento Compra de pregos para produção de pallets / Compra de Pregadeiras R. Dona Francisca, 6159 - Distrito Industrial, Joinville - SC, 89218-100 (47) 3435-6756 01.560.892/0001-48 -R$ 99.277,08
TRANSLUCHI TRASPORTES LTDA Transportes Fretes de mercadoria acabada BR-376, 16796 - Campina, São José dos Pinhais - PR, 83015 41991193102 04.558.141/0001-85 -R$ 135.700,00
BRASILMAD EXPORTADORA S.A. Venda de mercadoria Valor antecipado Rua Dionízio Markovicz 161 - Fazendinha Curitiba - PR - Brasil 81240-160 4133822222 01.968.283/0001-22 188.000,00 -R$
BERNECK S.A PAINEIS E SERRADOS Compra MP Madeira serrada R. Dr. Valério Sobania, 500 - Thomaz Coelho, Araucária - PR, 83707-125 (41) 3907-3700 81.905.176/0001-94 -R$ 273.529,65
Full Comex Trading S.A. Venda de mercadoria Valor antecipado R. Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 110 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04542-000 (11) 2935-2728 05.776.678/0009-31 880.000,00

Dívidas Não Previdenciárias (mov. 54.4):
Inscrições passíveis de parcelamento
Nº de Inscrição Nº do Processo CNPJ/CPF Situação Valor Consolidado Data Consolidação
90 4 20 039346-45 14966 071216/2020-16 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 748,27 02/07/2022
90 4 21 052051-54 14966 051557/2021-48 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 1.263,20 02/07/2022
90 4 21 052042-63 14966 051556/2021-01 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 1.788,51 02/07/2022
90 7 21 007397-13 10136 477428/2021-06 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 1.925,82 02/07/2022
90 4 20 039347-26 14966 071216/2020-16 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 2.245,11 02/07/2022
90 4 20 039343-00 14966 071216/2020-16 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 3.313,99 02/07/2022
90 4 21 052049-30 14966 051557/2021-48 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 3.790,03 02/07/2022
90 4 20 039348-07 14966 071216/2020-16 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 4.287,84 02/07/2022
90 4 20 039344-83 14966 071216/2020-16 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 4.971,02 02/07/2022
90 6 21 028887-27 19321 085870/2021-89 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 5.890,81 02/07/2022
90 4 21 052048-59 14966 051557/2021-48 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 6.347,35 02/07/2022
90 6 21 028885-65 10136 477427/2021-53 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 8.096,07 02/07/2022
90 6 21 028886-46 10136 477429/2021-42 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 8.888,44 02/07/2022
90 4 21 052050-73 14966 051557/2021-48 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 8.892,57 02/07/2022
90 4 20 039345-64 14966 071216/2020-16 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 9.355,00 02/07/2022
90 4 21 052052-35 14966 051557/2021-48 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 9.521,23 02/07/2022
90 2 21 012437-07 10136 477430/2021-77 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 11.458,16 02/07/2022
90 4 21 052047-78 14966 051557/2021-48 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 15.792,65 02/07/2022
90 7 19 012731-10 10136 817432/2019-99 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 17.002,62 02/07/2022
90 7 20 004481-21 10136 345649/2020-27 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 18.161,83 02/07/2022
90 6 20 020836-11 10136 345653/2020-95 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 19.931,11 02/07/2022
90 2 20 008579-80 10136 345648/2020-82 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 24.864,50 02/07/2022
90 6 20 035968-84 10136 663855/2020-16 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 39.058,59 02/07/2022
90 6 19 044141-76 10136 817429/2019-75 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 57.151,14 02/07/2022
90 2 20 015986-43 10136 663854/2020-71 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 62.755,54 02/07/2022
90 4 20 039342-11 14966 071216/2020-16 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 74.841,01 02/07/2022
90 6 19 044140-95 10136 817426/2019-31 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 78.473,69 02/07/2022
90 6 20 020835-30 10136 345647/2020-38 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 83.824,02 02/07/2022
90 7 19 004724-54 10136 303797/2019-31 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 90.255,51 02/07/2022
90 2 19 020815-96 10136 817435/2019-22 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 95.854,81 02/07/2022
90 4 21 052046-97 14966 051557/2021-48 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 126.220,49 02/07/2022
90 6 19 014163-48 10136 303802/2019-13 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 204.202,72 02/07/2022
90 2 19 007642-20 10136 303799/2019-20 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 331.465,74 02/07/2022
90 4 19 008169-41 12376 096621/2019-10 19.616.239/0001-19 ATIVA AJUIZADA 393.350,47 02/07/2022
90 6 19 014161-86 10136 303794/2019-05 19.616.239/0001-19 ATIVA EM COBRANCA 416.583,92 02/07/2022
Total: 2.242.573,78

Inscrições parceladas Nº de Inscrição Nº do Processo CNPJ/CPF Situação Valor Consolidado Data Consolidação
90 2 20 008580-13 10136 345651/2020-04 19.616.239/0001-19 ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 7.449,91 02/07/2022
90 4 20 039341-30 14966 071216/2020-16 19.616.239/0001-19 ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 40.536,02 02/07/2022
Total: 47.985,93

Dívidas Previdênciárias (mov. 54.5):
N.º Inscrição CNPJ/CPF Devedor Principal Fase atual Valor Total do Débito
17.280.056-0 19.616.239/0001-19 V.O.D. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Parcelado no Sispar 5.286,44
15.289.566-3 19.616.239/0001-19 V.O.D. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Parcelado no Sispar 13.805,46
17.280.057-9 19.616.239/0001-19 V.O.D. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Ajuizamento / Distribuição 21.377,95
16.643.677-1 19.616.239/0001-19 V.O.D. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Parcelado no Sispar 24.791,80 15.289.567-1
19.616.239/0001-19 V.O.D. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Ajuizamento / Distribuição 62.959,74
16.643.678-0 19.616.239/0001-19 V.O.D. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Ajuizamento / Distribuição 109.648,20
Total: 237.869,59

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE RESFRIL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*(CNPJ 080.309.578/0001-63)*
Autos de Falência 0002170.25.1998.8.16.0185
Leilão Exclusivamente Eletrônico
(www.kronbergleiloes.com.br)

A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, nomeando Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, faz ciência aos interessados que venderá, bens pertencentes a **MASSA FALIDA DE RESFRIL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, em LEILÃO PUBLICO a ser realizado no local, data e horário previstos neste edital. **LOCAL**: As praças previstas neste edital serão exclusivamente eletrônicas, na plataforma eletrônica de leilões *www.kronbergleiloes.com.br*.**DATA E HORA**: **Primeira Praça: 19/08/2022. Segunda Praça: 26/08/2022. As praças previstas neste edital têm início programado para às 10h00min *(horário de Brasília).* Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado, permitindo que os licitantes disputem mais de um lote. Por isso, caberá ao interessado acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes, as demais praças acima indicadas restarão automaticamente canceladas. Na hipótese de suspensão do expediente forense em alguma das datas acima indicadas, o ato será automaticamente suspenso e transferido para primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, sendo as demais datas mantidas. CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do

leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro *(www.kronbergleiloes.com.br),* cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário *(art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ).***PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES**: Tendo em vista as praças serem realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão *(lance inicial).* O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento ou instabilidade. **LANCE INICIAL**: Na **Primeira Praça** o*(s)* bem*(ens)* indicado*(s)* neste edital será*(ão)* ofertado*(s)* a partir do **valor de avaliação***(lance inicial, em primeira praça, indicado no lote).* Na **Segunda Praça** o*(s)* bem*(es)* será*(ão)* ofertado*(s)* a partir do valor equivalente a **50% do valor de avaliação** *(lance inicial, em segunda praça, indicado no lote)*..**LANCE CONSIDERADO VENCEDOR**: Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. Deverá ser observado que a partir do momento em que for ofertado algum lance para pagamento "à vista" *(sendo admitido apenas lance de valor superior aos lances até então existentes para pagamento "a prazo"),* somente serão admitidos novos lances para pagamento "à vista", hipótese em que não serão mais admitidos novos lances para pagamento "a prazo", mesmo que sejam lances de maior valor que o lance antes ofertado para pagamento "à vista". **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Somente será admitido o pagamento "a prazo" na arrematação em valor igual ou superior a R$ 10.000,00. A arrematação em valor inferior a R$ 10.000,00 deverá ser quitada "à vista". *a)* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado mediante sinal ou caução idônea em valor equivalente a 30% *(trinta por cento)* do valor da arrematação*,* a ser paga/prestada no prazo máximo de 03 dias úteis, contado da data do leilão, devendo o valor remanescente ser quitado no prazo máximo de 15 dias corridos, contados da data do leilão. Optando pelo pagamento integral no prazo de 03 dias úteis, na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, sendo o bem novamente levado à leilão *(do qual o arrematante ficará impedido de participar),* ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 30% *(trinta por cento)* do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Optando pelo pagamento mediante sinal/caução de 30% e o remanescente em até 15 dias, na hipótese do arrematante deixar de quitar o sinal ou prestar a caução no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão *(do qual o arrematante ficará impedido de participar),* ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 30% *(trinta por cento)* do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Ainda na hipótese da opção pelo pagamento mediante sinal/caução de 30% e o remanescente em até 15 dias, deixando o arrematante de quitar o valor remanescente no prazo de 15 dias corridos, perderá o valor do sinal/caução, sendo a arrematação automaticamente desfeita, sendo o bem novamente levado à leilão *(do qual ficarão impedidos de participar o arrematante e o fiador remissos - art. 903, §1º c/c art. 897 do CPC),* além de arcar das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. ***b)* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo de até 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial*,* o pagamento do valor mínimo correspondente a 30% *(trinta por cento)* do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo,**02 *(duas)* parcelas.** As parcelas serão iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 *(trinta)* dias corridos da data da arrematação e atualizadas mensalmente *(pro-rata die)*, pela média do INPC+IGP-DI, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital, mediante guia judicial a ser emitida, devendo as guias serem emitidas para "pagamento em continuidade", indicando a mesma conta bancária indicada na primeira guia emitida para pagamento do valor da arrematação. O pagamento, à vista ou parcelado, deverá ser feito em dinheiro *(moeda nacional)*, devendo os valores ser depositados junto a conta bancária *(mediante guia judicial)* vinculada ao processo a que se refere este edital. Deverá o arrematante, no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias corridos após o vencimento de cada parcela, comprovar a quitação da mesma mediante juntada do comprovante nos autos do processo a que se refere o presente edital. É de exclusiva responsabilidade do arrematante efetuar o cálculo da atualização do valor das parcelas e emitir a guia judicial para recolhimento do valor devido. A quitação dos valores fica condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subseqüente. O não pagamento de qualquer parcela implicará no automático vencimento antecipado das demais parcelas *(considerando vencido o valor integral do débito na data de vencimento da parcela inadimplida)*, podendo o Sr. Síndico/Administrador Judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante *(podendo, ser for o caso, executar a hipoteca gravada sobre o bem arrematado),* incidindo, sobre o valor devido *(soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas)*, multa de 10% *(dez por cento),* sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor do sinal no prazo de 03 dias úteis, contado da data do leilão em que houve a arrematação, restará desfeita/resolvida a arrematação, sendo imposta ao arrematante multa de 30% sobre o valor da arrematação, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **Em caso de parcelamento do valor da arrematação de bem móvel, a Exma. Juiza poderá condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas**. **PROPOSTAS**: Tendo em vista a revogação, pela Lei nº 14.112/2020, do art. 142, II da Lei 11.101/05, não serão admitidas vendas por propostas em leilões de bens de Massa Falidas. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualmente de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance *(e nas mesmas condições de pagamento)* recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial *(quando não comparecerem interessados na arrematação do bem),*até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juizo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes que o direito ao exercício de preferência será analisado pelo juízo competente, não cabendo tal análise do leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Com o Administrador/Síndico, Dr. Alexandre Nasser de Melo, pelo telefone (41) 3014-5696 ou, ainda, com o leiloeiro, por intermédio do telefone (41) 3233-1077 e site *www.kronbergleiloes.com.br*. **Visitação dos bens mediante contato e agendamento prévio com o leiloeiro *(não serão permitidas visitas desacompanhadas e sem agendamento prévio)*.** Os bens, no todo ou em parte, poderão ser remanejados de local, sem aviso prévio, devendo os interessados consultarem previamente o local de guarda dos bens. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** Será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de **5% *(cinco por cento)*** sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista *(moeda nacional)* no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data do leilão em que houver a arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, devendo ser destacado e pago para o leiloeiro. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente indicada pelo leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor integral da comissão será devido mesmo na hipótese de arrematação com créditos, adjudicação ou exercício do direito de preferência, quando previstas tais hipóteses. O valor da comissão do leiloeiro será integralmente devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrependimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão posteriormente realizado, tendo em vista cada leilão ser considerado um ato independente. A comissão será devida independente da assinatura do auto de arrematação, uma vez que o direito subjetivo do leiloeiro ao recebimento da comissão origina-se da venda em leilão, não ficando condicionado aos atos e formalidades posteriores. Assim, uma vez efetuada a venda, caso o arrematante venha a deixar de assinar o auto de arrematação e/ou venha a deixar de adimplir o valor do lance, ainda assim será devida a taxa de comissão do leiloeiro. Em caso de desfazimento da arrematação e consequente ordem de devolução será aplicada a correção do valor da comissão pelo IPCA-E. **DÍVIDAS E ÔNUS:A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos *(até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega),* inclusive dívidas *propter rem***. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado *(a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras)* não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **CONDIÇÕES GERAIS:CONDIÇÕES GERAIS:Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ ou pagamento *(parcial ou total).*** Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender

e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes *(art. 893 do CPC)*.Os bens serão entregues no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens *(disponibilizado no site do leiloeiro),* assim como conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local. Não será aceita qualquer reclamação após a realização do leilão, inclusive na hipótese de haver discrepância entre a quantidade, qualidade e descrição contidos neste edital e o verificado no local de guarda, podendo haver diferenças. **Sendo arrematado veículo**, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão e o cancelamento de eventuais ônus ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmite legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos. Enquanto não desvinculados os débitos, cancelados os ônus e transferido o veículo para o nome do arrematante, é vedada a circulação do bem. **Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem.** Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. **LAUDO DE AVALIAÇÃO**: Maiores informações podem ser consultadas no laudo de avaliação juntado nos autos de Falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site *www.kronbergleiloes.com.br*. **INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente,** a empresa Falida **RESFRIL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*(CNPJ 080.309.578/0001-63)***, bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Poderão as partes, credores e/ou terceiros interessados, querendo, impugnarem o presente edital no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da data da publicação do mesmo no Diário Eletrônico ou no site do leiloeiro *(www.kronbergleiloes.com.br),* o que ocorrer primeiro, sob pena de preclusão. **IMPUGNAÇÃO DA ARREMATAÇÃO**: Para a impugnação da arrematação, deverão ser observados o prazo e requisitos previstos no art. 143, *caput* e parágrafos, da Lei 11.101/2005, observado o prazo de 48h após a juntada do auto de arrematação nos autos. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, assim como de depósito caucionário equivalente a 10% *(dez por cento)* do valor oferecido. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU IMPUGNANTE**: Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e o impugnante constituir advogado. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juiza de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 13 de julho de 2022.

Lote Único: VEÍCULO FORD TAURUS LX, Cor: Vermelha, Combustível: Gasolina, Ano de Fabricação e Modelo: 1995/1995, Número do Chassi: 1FALP53UXSG201506, **Placa: AOW-0800**, RENAVAM: 0071.153930-8. **Estado do veículo**: Veículo encontra-se em péssimo estado de conservação, com a pintura extremamente danificada, interior com estofamentos sujos, todos os pneus danificados pelas intempéries, falta caixa de câmbio. **Observação:** O veículo será entregue no estado em que se encontra, sem garantia, inclusive de funcionamento. Pode faltar equipamentos, peças e/ou acessórios, inclusive chaves. Cabe ao interessado, antes do leilão, verificar as condições do bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Maiores informações**: Demais informações, inclusive fotos, no laudo e avaliação juntado no *mov. 171.2* dos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro *(www.kronbergleiloes.com.br).***Armazenamento do Bem**: Veículo sob a guarda do leiloeiro, à rua Joroslau Sochaki, 1.150 - Ipê, São José dos Pinhais/PR. Valor de Avaliação: R$ 2.250,00. **Lance inicial em primeira praça** *(valor de avaliação):* **R$ 2.250,00. Lance inicial em segunda praça** *(valor equivalente a 50% da avaliação):* **R$ 1.125,00**

Família

Delitos de Trânsito

Execuções Penais

Tribunal do Júri

Infância e Juventude

Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis

Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial

Precatórias Criminais

Auditoria da Justiça Militar

Central de Inquéritos

Juizados Especiais - Cíveis/Criminais

Concursos

Comarcas do Interior

Direção do Fórum

Plantão Judiciário

FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Período:	01/08/2022 a 08/08/2022
Juiz:	Juliana Olandoski Barboza
Responsável:	WANESSA SOUZA
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h.
Local:	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE COLOMBO
Telefone:	41 -9.9997-0906
Fax:	41 - 3375-6880

Período:	08/08/2022 a 15/08/2022
Juiz:	Claudia Harumi Matumoto
Responsável:	GUILHERME DE GEUS
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h.
Local:	1ª VARA CÍVEL DE COLOMBO
Telefone:	41 - 99926-6226
Fax:	41 - 3375-6880

Período:	15/08/2022 a 22/08/2022
Juiz:	Luciana Benassi Gomes Carvalho
Responsável:	RITA CÁSSIA
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h.
Local:	VARA DA FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Telefone:	41 - 99633 8924
Fax:	41 - 3210-7854

Período:	22/08/2022 a 29/08/2022
Juiz:	Katiane Fatima Pellin
Responsável:	RICARDO FUNAKI
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h.
Local:	2º VARA CRIMINAL DE COLOMBO
Telefone:	41 - 99746 9062
Fax:	41 - 3375 6800

Período:	29/08/2022 a 05/09/2022
Juiz:	Shaline Zeida Ohi Yamaguchi
Responsável:	TARCÍSIO LUÍS
Horário:	Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h.
Local:	VARA DA INFÂNCIA DE COLOMBO
Telefone:	41-9 9919-0790
Fax:	41 - 3375 6800

FORO REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Período:	01/08/2022 a 07/08/2022
Juiz:	Haroldo Demarchi Mendes
Responsável:	ANDRESSA W. CORDEIRO (FORO REGIONAL DE PINHAIS) e ANNA KRISTHINE KNAPP (FORO REGIONAL DE PIRAQUARA)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	atendimento remoto
Telefone:	(41) 98819-7149 e (41) 999519-5901

Período:	08/08/2022 a 14/08/2022
Juiz:	Andre Doi Antunes
Responsável:	ALEXANDRE MENDES MARTINS (FORO REGIONAL DE PINHAIS) e ADRIANA RAFFS (FORO REGIONAL DE PIRAQUARA)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	atendimento remoto
Telefone:	(41) 98481-8554 E (41) 99916-0027

Período:	15/08/2022 a 21/08/2022
Juiz:	Antonio Sergio Bernardinetti David Hernandes
Responsável:	ALEXANDRE MENDES MARTINS (FORO REGIONAL DE PINHAIS) e DANIELE RASSUAF DA MAIA (FORO REGIONAL DE PIRAQUARA)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia

	seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	atendimento remoto
Telefone:	(41) 98481-8554 E (41) 99935-7019
Período:	22/08/2022 a 28/08/2022
Juiz:	Rita Borges de Area Leão Monteiro
Responsável:	HERON LUIZ OLIVETI (FORO REGIONAL DE PINHAIS) e JULIANE APARECIDA REDIVO (FORO REGIONAL DE PIRAQUARA)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	atendimento remoto
Telefone:	(41) 98453-4129 E (41) 99672-9006
Período:	29/08/2022 a 31/08/2022
Juiz:	Marcia Regina Hernandez de Lima
Responsável:	ROGER H. SARAIVA DA SILVA (FORO REGIONAL DE PINHAIS) e ANTONIO A. BOZZI FERREIRA (FORO REGIONAL DE PIRAQUARA)
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	atendimento remoto
Telefone:	(41) 99948-3990 E (41)98487 9122

Cível

Crime

Juizados Especiais

Concursos

Família

Execuções Penais

Infância e Juventude

Fazenda Pública

FOZ DO IGUAÇU

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PROJUDI Autos NU 0017934-50.2006.8.16.0030 O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO LUIS GIACOMIN, MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, na forma da lei etc... Pelo presente, faz saber a todos os interessados que será levado à HASTA PÚBLICA, o bem imóvel de propriedade do devedor IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 01.236.741/0001-39), na seguinte forma: PRIMEIRA PRAÇA: o dia 30/08/2022 às 10h45min, não sendo aceitos lances inferiores ao valor da avaliação; SEGUNDA PRAÇA: o dia 31/08/2022 às 10h45min, não sendo aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação - art. 891, CPC, salvo situações excepcionais, a ser apreciada no dia da arrematação. LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) - através do site: www.rochaleiloes.com.br. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h antes, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: documentos@rochaleiloes.com.br. PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL NU 0017934-50.2006.8.16.0030, movida por MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR (CNPJ nº 76.206.606/0001-40) em face IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 01.236.741/0001-39). BEM: 01) LOJA 12: Loja Comercial nº 12 (loja tipo 3 - Pavimento térreo). INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 16, quadra 13, lote 1337. LOCALIZAÇÃO: Imóvel localizado na Avenida Costa e Silva nº 1555 no "RODO FOZ SHOPPING" desta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu - Paraná. DEMONSTRATIVO DE ÁREAS: O imóvel ora avaliando, possui as seguintes metragens: Área privativa 187,3463m2. Matrícula de nº. 35242 do Registro Imobiliário local, 2ª circunscrição. - Avaliado em R$ 185.942,80 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). 02) LOJA 70: Loja Comercial nº 70 (loja tipo 3 - Pavimento térreo). INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 16, quadra 13, lote 1337. LOCALIZAÇÃO: Imóvel localizado na Avenida Costa e Silva nº 1555 no "RODO FOZ SHOPPING" desta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu - Paraná. DEMONSTRATIVO DE ÁREAS: O imóvel ora avaliando, possui as seguintes metragens: Área privativa 187,3463m2. Matrícula de nº. 35243 do Registro Imobiliário local, 2ª circunscrição. - Avaliado em R$ 185.942,80 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). 03) LOJA 128: Loja Comercial nº 128 (loja tipo 3 - Pavimento térreo). INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 16, quadra 13, lote 1337. LOCALIZAÇÃO: Imóvel localizado na Avenida Costa e Silva nº 1555 no "RODO FOZ SHOPPING" desta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu - Paraná. DEMONSTRATIVO DE ÁREAS: O imóvel ora avaliando, possui as seguintes metragens: Área privativa 187,3463m2. Matrícula de nº. 35244 do Registro Imobiliário local, 2ª circunscrição. - Avaliado em R$ 185.942,80 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). DEPOSITÁRIO FIEL: O executado. AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 557.828,40 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), em 15/02/2022 - O valor da avaliação será atualizado monetariamente no dia da praça pelo índice oficial (média do INPC/IGP), conforme determinado em despacho. VALOR DA DÍVIDA: R$ 461.625,90 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), em 23/06/2022, passível de atualização em hasta pública. ÔNUS: R01) Penhora referente a presente demanda. R02) Penhora extraída dos autos de nº 30650- 02.2012.8.16.0030, da 1ª Vara Cível, em que é credor: Condomínio Rodo Foz Shopping. AV03) Indisponibilidade extraída dos autos nº 0002717-50.2007.8.16.0185, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXQK JNE7Z BY4AX JBQ8A PROJUDI - Processo: 0017934-50.2006.8.16.0030 - Ref. mov. 233.2 - Assinado digitalmente por Antonio Magno Jacob da Rocha:01658592964 28/07/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital Estaduais de Curitiba. AV05) Indisponibilidade extraída dos autos nº 0011670-22.2003.8.16.0030, da 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI, a partir da data da arrematação. §4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. §6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. §7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. §8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do NCPC) e §9º No caso de arrematação a prazo, os pagamento feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado; 3ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 4ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC. 5ª Observação: O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza propter rem, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil. DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. LEILOEIRO: Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, com endereço à Rua Alferes Poli, 311, conjunto 4-B, Curitiba/PR, cuja comissão foi fixada da seguinte forma: Os honorários do leiloeiro devem ser depositados no ato da arrematação, acompanhando o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXQK JNE7Z BY4AX JBQ8A PROJUDI - Processo: 0017934-50.2006.8.16.0030 - Ref. mov.

233.2 - Assinado digitalmente por Antonio Magno Jacob da Rocha:01658592964 28/07/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Em caso de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, de responsabilidade da parte que remiu. Se houver transação depois de publicados os editais, 1% do valor do acordo, pelo executado. Finalmente, em caso de adjudicação, 1% do valor da avaliação, pelo credor. As custas e despesas do processo - até então realizadas - e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 01.236.741/0001-39), na pessoa de seu representante legal, caso não sejam encontrados para intimação pessoal (art.889 do CPC), através do presente edital, desde logo, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital, bem como eventuais ocupantes/possuidores. - Não havendo expediente forense nos dias supramencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será (ao) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários do leiloeiro, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois - (28/07/2022). RODRIGO LUIS GIACOMIN Juiz de Direito

---

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PROJUDI Autos NU 0034509-50.2017.8.16.0030 O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO LUIS GIACOMIN, MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, na forma da lei etc... Pelo presente, faz saber a todos os interessados que será levado à HASTA PÚBLICA, o bem móvel de propriedade do devedor RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA (CPF/MF nº 737.525.099-53), na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: o dia 30/08/2022, às 11h30min (Horário de Brasília), por preço igual ou superior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: o dia 31/08/2022, às 11h30min (Horário de Brasília), não será admitido o preço vil, este considerado se inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC. LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) - através do site: rochaleiloes.com.br. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h antes, no site acima mencionado e proceder à habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: documentos@rochaleiloes.com.br. PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL NU 0034509-50.2017.8.16.0030, em que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU (CNPJ nº 76.206.606/0001-40) move em face de RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA (CPF/MF nº 737.525.099-53). BEM: Motoneta elétrica marca Mibo Abeja 48v com 450W de potência. DEPOSITÁRIO FIEL: O executado. AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais), em 27/04/2022. O valor da avaliação será atualizado monetariamente no dia da praça pelo índice oficial (média do INPC/IGP). VALOR DA DÍVIDA: R$ 11.103,58 (ONZE MIL CENTO E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) em 21/03/2019 - passível de atualização em hasta pública. ÔNUS: Nada consta nos autos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza propter rem, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil. LEILOEIRO: Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, com endereço à Rua Alferes Poli, 311, conjunto 4-B, Curitiba/PR, cuja comissão foi fixada da seguinte forma: Os honorários do leiloeiro devem ser depositados no ato da arrematação, acompanhando o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Em caso de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, de responsabilidade da parte que remiu. Se houver transação depois de publicados os editais, 1% do valor do acordo, pelo executado. Finalmente, em caso de adjudicação, 1% do valor da avaliação, pelo credor. As custas e despesas do processo - até então realizadas - e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA (CPF/MF nº 737.525.099-53), e cônjuge se casado for, caso não sejam encontrados para intimação pessoal (art. 889 do CPC), através do presente edital, desde logo, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital, bem como eventuais ocupantes/possuidores. - Não havendo expediente forense nos dias supramencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGZ YZALB K8XP3 TJSTA PROJUDI - Processo: 0034509-50.2017.8.16.0030 - Ref. mov. 128.4 - Assinado digitalmente por Antonio Magno Jacob da Rocha:01658592964 04/08/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital - A(s) hasta(s) somente será (ao) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários do leiloeiro, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (04/08/2022). RODRIGO LUIS GIACOMIN Juiz de Direito

---

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PROJUDI Autos NU 0014327-14.2015.8.16.0030 O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO LUIS GIACOMIN, MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, na forma da lei etc... Pelo presente, faz saber a todos os interessados que será levado à HASTA PÚBLICA, o bem móvel de propriedade do devedor ESPÓLIO DE RAMÃO FERREIRA (CPF Não Cadastrado), na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: o dia 30/08/2022, às 10h15min (Horário de Brasília), por preço igual ou superior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: o dia 31/08/2022, às 10h15min (Horário de Brasília), não será admitido o preço vil, este considerado se inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC. LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) - através do site: rochaleiloes.com.br. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h antes, no site acima mencionado e proceder à habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: documentos@rochaleiloes.com.br. PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL NU 0014327-14.2015.8.16.0030, em que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU (CNPJ nº 76.206.606/0001-40) move em face de ESPÓLIO DE RAMÃO FERREIRA (CPF Não Cadastrado). BEM: IMÓVEL: Lote nº 5, da Quadra nº 12, Zona B. INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: Quadrante 10, quadrícula 1, setor 61, quadra 10, lote nº 0195. Imóvel localizado na Rua Joaquim Firmino nº 208 nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu - Paraná. ÁREA: 450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), de área total, devidamente murado, frontalmente com a base em tijolos cerâmicos acabado em chapisco e parte superior com grades de ferro com dois portões também de ferro, laterais e fundos de tijolos cerâmicos acabado em chapisco. BENFEITORIA: Edificação residencial, em alvenaria, com aproximadamente 175,00m2 (cento e setenta e cinco metros quadrados), de área construída. Edificação esta em estrutura de concreto e alvenaria com fechamento em tijolos cerâmicos acabado em reboco, calfino e pintura. Estrutura de madeira com cobertura de telhas do tipo fibrocimento amianto, forro de laje e madeira. Pisos cerâmicos e cimento alisado. Janelas de ferro com vidros canelados, metálica estilo sasazaki. Portas de madeira. Sistema elétrico e hidráulico sanitário, compatível com o fim a que se destina. DEPENDÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO: Sete dormitórios, duas salas, três banheiros, duas cozinhas. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Edificação em regular estado de conservação e simples acabamento, pintura desgastada, parte sem acabamento. Matrícula de nº 30.034 do Registro de Imóveis - 2ª circunscrição Imobiliária - Foz do Iguaçu - Paraná. DEPOSITÁRIO FIEL: O executado. AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em 07/04/2022. O valor da avaliação será atualizado monetariamente no dia da praça pelo índice oficial (média do INPC/IGP). VALOR DA DÍVIDA: R$ 7.772,09 (sete mil setecentos e setenta e dois reais e nove centavos) em 24/10/2019 - passível de atualização em hasta pública. ÔNUS: R03) Penhora em 21/09/2010, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 11956-63.2004.8.16.0030, da 2ª Vara da Fazenda desta Comarca, em que é credor: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU. R04) Penhora referente aos presentes autos. R05) Penhora em 12/07/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 1873-89.2021.8.16.0030, da 2ª Vara da Fazenda desta Comarca, em que é credor: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU. Nada consta na certidão do depositário. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL77 EQN7Y 4GD4P KE58R PROJUDI - Processo: 0014327-14.2015.8.16.0030 - Ref. mov. 225.4 - Assinado digitalmente por Antonio Magno Jacob da Rocha:01658592964 26/07/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI, a partir da data da arrematação. §4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante,

a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. §6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. §7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. §8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do NCPC) e §9º No caso de arrematação a prazo, os pagamento feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado; 3ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 4ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC. 5ª Observação: O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza propter rem, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil. LEILOEIRO: Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, com endereço à Rua Alferes Poli, 311, conjunto 4-B, Curitiba/PR, cuja comissão foi fixada da seguinte forma: Os honorários do leiloeiro devem ser depositados no ato da arrematação, acompanhando o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Em caso de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, de responsabilidade da parte que remiu. Se houver transação depois de publicados os editais, 1% do valor do acordo, pelo executado. Finalmente, em caso de adjudicação, 1% do valor da avaliação, pelo credor. As custas e despesas do processo - até então realizadas - e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor ESPÓLIO DE RAMÃO FERREIRA (CPF Não Cadastrado), na pessoa representante legal, caso não sejam encontrados para intimação pessoal (art. 889 do CPC), através do presente edital, desde logo, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital, bem como eventuais ocupantes/possuidores. - Não havendo expediente forense nos dias supramencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. - A(s) hasta(s) somente será (ao) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários do leiloeiro, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022). RODRIGO LUIS GIACOMIN Juiz de Direito

---

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PROJUDI Autos NU 0009037-23.2012.8.16.0030 O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO LUIS GIACOMIN, MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, na forma da lei etc... Pelo presente, faz saber a todos os interessados que será levado à HASTA PÚBLICA, o bem imóvel de propriedade do devedor AHMAD MOHAMAD BARAKAT (CPF/MF nº 829.445.049-91), na seguinte forma: PRIMEIRA PRAÇA: o dia 23/08/2022 às 11h45min, não sendo aceitos lances inferiores ao valor da avaliação; SEGUNDA PRAÇA: o dia 24/08/2022 às 11h45min, não sendo aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação - art. 891, CPC, salvo situações excepcionais, a ser apreciada no dia da arrematação. LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) - através do site: www.rochaleiloes.com.br. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h antes, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: documentos@rochaleiloes.com.br. PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL NU 0009037-23.2012.8.16.0030, movida por MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR (CNPJ nº 76.206.606/0001-40) em face de AHMAD MOHAMAD BARAKAT (CPF/MF nº 829.445.049-91). BEM: IMÓVEL: Lote urbano nº 09 da Quadra nº 22. INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: Quadrante 06, quadricula 5, setor 52, quadra 22, lote 0257. LOCALIZAÇÃO: Imóvel localizado na Rua Vicente de Carvalho s/nº, no loteamento denominado "JARDIM JUPIRA" nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu - Paraná. ÁREA: 643,00m2 (seiscentos e quarenta e três metros quadrados), de área total. Matrícula de nº 41047 do Registro Imobiliário local, 1ª circunscrição. DEPOSITÁRIO FIEL: O executado. AVALIAÇÃO: R$ 100.000,00 (cem mil reais), em 29/03/2021 - O valor da avaliação será atualizado monetariamente no dia da praça pelo índice oficial (média do INPC/IGP), conforme determinado em despacho. VALOR DA DÍVIDA: R$ 7.171,39 (sete mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos), em 15/12/2021, passível de atualização em hasta pública. ÔNUS: Nada consta nos autos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI, a partir da data da arrematação. §4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. §6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. §7º A proposta de pagamento do lance à Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYY8 87C42 K77PD GTX8Y PROJUDI - Processo: 0009037-23.2012.8.16.0030 - Ref. mov. 294.2 - Assinado digitalmente por Antonio Magno Jacob da Rocha:01658592964 25/07/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. §8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do NCPC) e §9º No caso de arrematação a prazo, os pagamento feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado; 3ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 4ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC. 5ª Observação: O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza propter rem, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil. DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. LEILOEIRO: Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, com endereço à Rua Alferes Poli, 311, conjunto 4-B, Curitiba/PR, cuja comissão foi fixada da seguinte forma: Os honorários do leiloeiro devem ser depositados no ato da arrematação, acompanhando o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Em caso de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, de responsabilidade da parte que remiu. Se houver transação depois de publicados os editais, 1% do valor do acordo, pelo executado. Finalmente, em caso de adjudicação, 1% do valor da avaliação, pelo credor. As custas e despesas do processo - até então realizadas - e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada os executados AHMAD MOHAMAD BARAKAT (CPF/MF nº 829.445.049-91) e cônjuge indicada na matrícula SALMA MOHAMAD BARAKAT, caso não sejam encontrados para intimação pessoal (art.889 do CPC), através

do presente edital, desde logo, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital, bem como eventuais ocupantes/possuidores. - Não havendo expediente forense nos dias supramencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYY8 87C42 K77PD GTX8Y PROJUDI - Processo: 0009037-23.2012.8.16.0030 - Ref. mov. 294.2 - Assinado digitalmente por Antonio Magno Jacob da Rocha:01658592964 25/07/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital -A(s) hasta(s) somente será (ao) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários do leiloeiro, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois - (25/07/2022). RODRIGO LUIS GIACOMIN Juiz de Direito

---

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PROJUDI Autos NU 0018931-81.2016.8.16.0030 O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO LUIS GIACOMIN, MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, na forma da lei etc... Pelo presente, faz saber a todos os interessados que será levado à HASTA PÚBLICA, o bem imóvel de propriedade do devedor ALEJANDRO MARTIN MARTIN (CNPJ nº 77.765.873/0001-10), na seguinte forma: PRIMEIRA PRAÇA: o dia 23/08/2022 às 11h30min, não sendo aceitos lances inferiores ao valor da avaliação; SEGUNDA PRAÇA: o dia 24/08/2022 às 11h30min, não sendo aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação - art. 891, CPC, salvo situações excepcionais, a ser apreciada no dia da arrematação. LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) - através do site: www.rochaleiloes.com.br. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h antes, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: documentos@rochaleiloes.com.br. PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL NU 0018931-81.2016.8.16.0030, movida por MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR (CNPJ nº 76.206.606/0001-40) em face de ALEJANDRO MARTIN MARTIN (CPF/MF nº 016.058.109-59) e ALEJANDRO MARTIN MARTIN (CNPJ nº 77.765.873/0001-10). BEM: IMOVEL: Lote urbano nº 14 da quadra nº 13 INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: Quadrante 06, quadrícula 5, setor 53, quadra 16, lote nº 0177. LOCALIZAÇÃO: Imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias nº 353, situado no lugar denominado "JARDIM JUPIRA", nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu - Paraná. ÁREA: 529,50m2 (quinhentos e vinte e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), de área total. BENFEITORIA: Edificação em alvenaria, com aproximadamente 90,00m2 (noventa metros quadrados), de área construída. Edificação esta em estrutura de concreto e alvenaria revestida com tijolos cerâmicos com acabamento em reboco. Estrutura de madeira com cobertura de telhas do tipo fibrocimento amianto, forro de madeira. Pisos cimento alisado. Janelas de ferro e madeira com vidros lisos. Porta de madeira e grades de ferro. Sistema elétrico e hidráulico sanitário, compatível com o fim a que se destina Matrícula de nº. 8502 do Registro de Imóveis - 1ª circunscrição Imobiliária - Foz do Iguaçu - Paraná. DEPOSITÁRIO FIEL: O executado. AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 21/01/2022 - O valor da avaliação será atualizado monetariamente no dia da praça pelo índice oficial (média do INPC/IGP), conforme determinado em despacho. VALOR DA DÍVIDA: R$ 3.957,97 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), em 06/06/2022, passível de atualização em hasta pública. ÔNUS: R02) Penhora em 30/05/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 625/2003 da 4ª Vara Cível desta Comarca, em que é credor: Município de Foz do Iguaçu. Valor: R$ 4.841,20. R03) Penhora em 30/06/2016, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0022670-38.2011.8.16.0030, da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que é credor: Município de Foz do Iguaçu. Valor: R$ 1.567,89. R04) Penhora extraída dos autos de Execução Fiscal sob nº 15877-25.2007.8.16.0030, da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que é credor: Município de Foz do Iguaçu. Valor: R$ 3.135,04. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSTC B67MY EDWQD EG5GB PROJUDI - Processo: 0018931-81.2016.8.16.0030 - Ref. mov. 226.2 - Assinado digitalmente por Antonio Magno Jacob da Rocha:01658592964 25/07/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI, a partir da data da arrematação. §4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. §6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. §7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. §8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do NCPC) e §9º No caso de arrematação a prazo, os pagamento feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado; 3ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 4ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC. 5ª Observação: O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza propter rem, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil. DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. LEILOEIRO: Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, com endereço à Rua Alferes Poli, 311, conjunto 4-B, Curitiba/PR, cuja comissão foi fixada da seguinte forma: Os honorários do leiloeiro devem ser depositados no ato da arrematação, acompanhando o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Em caso de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, de responsabilidade da parte que remiu. Se houver transação depois de publicados os editais, 1% do valor do acordo, pelo executado. Finalmente, em caso de adjudicação, 1% do valor da avaliação, pelo credor. As custas e despesas do processo - até então realizadas - e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSTC B67MY EDWQD EG5GB PROJUDI - Processo: 0018931-81.2016.8.16.0030 - Ref. mov. 226.2 - Assinado digitalmente por Antonio Magno Jacob da Rocha:01658592964 25/07/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada os executados ALEJANDRO MARTIN MARTIN (CPF/MF nº 016.058.109-59) e ALEJANDRO MARTIN MARTIN (CNPJ nº 77.765.873/0001-10), na pessoa de seu representante legal, caso não sejam encontrados para intimação pessoal (art.889 do CPC), através do presente edital, desde logo, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital, bem como eventuais ocupantes/possuidores. - Não havendo expediente forense nos dias supramencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será (ao) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários do leiloeiro, até o dia

imediatamente anterior à data designada para a hasta. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois - (25/07/2022). RODRIGO LUIS GIACOMIN Juiz de Direito

---

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PROJUDI Autos NU 0029118-27.2011.8.16.0030 O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO LUIS GIACOMIN, MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, na forma da lei etc... Pelo presente, faz saber a todos os interessados que será levado à HASTA PÚBLICA, o bem imóvel de propriedade do devedor VICTOR ALVES (CPF não cadastrado), na seguinte forma: PRIMEIRA PRAÇA: o dia 23/08/2022 às 11h15min, não sendo aceitos lances inferiores ao valor da avaliação; SEGUNDA PRAÇA: o dia 24/08/2022 às 11h15min, não sendo aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação - art. 891, CPC, salvo situações excepcionais, a ser apreciada no dia da arrematação. LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) - através do site: www.rochaleiloes.com.br. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h antes, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: documentos@rochaleiloes.com.br. PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL NU 0029118-27.2011.8.16.0030, movida por MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR (CNPJ nº 76.206.606/0001-40) em face VICTOR ALVES (CPF não cadastrado). BEM: IMÓVEL: Lote nº 05 da Quadra 34 da Zona C. INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: Quadrante 10, quadricula 1, setor 52, quadra 06, lote 0429 economia 001. LOCALIZAÇÃO: Imóvel localizado na Rua João Rouver nº 338, nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu - Paraná. ÁREA TOTAL: 1.350,00m2 (mil trezentos e cinquenta metros quadrados), de área total. Matrícula de nº 94.417 do Registro Imobiliário local, 1ª circunscrição. DEPOSITÁRIO FIEL: O executado. AVALIAÇÃO: R$ 100.000,00 (cem mil reais), em 02/05/2022 - O valor da avaliação será atualizado monetariamente no dia da praça pelo índice oficial (média do INPC/IGP), conforme determinado em despacho. VALOR DA DÍVIDA: R$ 2.085,87 (dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em 24/01/2022, passível de atualização em hasta pública. ÔNUS: Nada consta nos autos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI, a partir da data da arrematação. §4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. §6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. §7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. §8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8AB 8VE28 YCTQT W3U4B PROJUDI - Processo: 0029118-27.2011.8.16.0030 - Ref. mov. 237.2 - Assinado digitalmente por Antonio Magno Jacob da Rocha:01658592964 25/07/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do NCPC) e §9º No caso de arrematação a prazo, os pagamento feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado; 3ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 4ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC. 5ª Observação: O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza propter rem, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil. DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. LEILOEIRO: Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, com endereço à Rua Alferes Poli, 311, conjunto 4-B, Curitiba/PR, cuja comissão foi fixada da seguinte forma: Os honorários do leiloeiro devem ser depositados no ato da arrematação, acompanhando o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Em caso de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, de responsabilidade da parte que remiu. Se houver transação depois de publicados os editais, 1% do valor do acordo, pelo executado. Finalmente, em caso de adjudicação, 1% do valor da avaliação, pelo credor. As custas e despesas do processo - até então realizadas - e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado VICTOR ALVES (CPF não cadastrado), e cônjuge se casado for, caso não sejam encontrados para intimação pessoal (art.889 do CPC), através do presente edital, desde logo, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital, bem como eventuais ocupantes/possuidores. - Não havendo expediente forense nos dias supramencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será (ao) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários do leiloeiro, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois - (25/07/2022). Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8AB 8VE28 YCTQT W3U4B PROJUDI - Processo: 0029118-27.2011.8.16.0030 - Ref. mov. 237.2 - Assinado digitalmente por Antonio Magno Jacob da Rocha:01658592964 25/07/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital RODRIGO LUIS GIACOMIN Juiz de Direito

PONTA GROSSA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PODER JUDICIÁRIO
2° SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA DE PONTA GROSSA, PR.
EDITAL 228/2022
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
Edital de **CITAÇÃO** dos **HERDEIROS DESCONHECIDOS DOS CONFRONTANTES ADRELINA CRUZ FERREIRA (ADRELINA NUNES) CASADA COM CONFRONTANTE JOAQUIM FERREIRA NUNES** na Ação de Usucapião **n.º 0011849-27.2019.8.16.0019** movida por IRACEMA MACHADO, que tramita por via eletrônica nesta 2ª Secretaria da Fazenda Pública de Ponta Grossa/PR, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, n.º 590; **para, no prazo de 15 dias, oferecer resposta (artigo 336 do Código de Processo Civil), ressaltando que a ausência desta ensejará sua revelia e confissão ficta (artigos 344, do Código de Processo Civil), bem como a nomeação de um curador especial.**
DESPACHO: *"Assim, considerando que não foram encontrados os paradeiros dos herdeiros dos confrontantes, citem-se por edital, conforme já deferido na decisão*

retro". Ponta Grossa, 24 de abril de 2022. Erika Watanabe - Juíza de Direito Substituta. "
Eu, Gerson Luís Holk, Técnico Judiciário, o digitei.
Ponta Grossa, 01 de agosto de 2022.
Erika Watanabe
Juíza de Direito Substituta

PODER JUDICIÁRIO
2° SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA DE PONTA GROSSA, PR.
EDITAL 221/2022
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
Edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** da parte PERICLES GUIMARAES MARTINS (CNPJ: 033.342.971-01) da unificação dos processos de execução fiscal (**0017133-31.2010.8.16.0019, 0030992-65.2020.8.16.0019, 0017261-12.2014.8.16.0019 e 0015190-95.2018.8.16.0019**) movidos por **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR**, que tramita por via eletrônica nesta 2ª Secretaria da Fazenda Pública de Ponta Grossa/PR, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, n. º 590.
OBJETIVO: Pagamento no prazo de 5 (cinco) dias, da importância de **R$ 9.165,34** (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), a ser atualizada até o efetivo pagamento, acrescida de custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia do débito, bem como a nomeação de um curador especial.
OBJETO: Certidões de Dívida Ativa nº (s) 3687/2010, 6388/2010, 5364/2020, 9143/2014, 9698/2014, 9699/2014 e 30865/2017
DESPACHO: *"(...)EXPEÇA-SE edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, observando os requisitos do artigo 257, do Código de Processo Civil e do artigo 8, IV, da Lei de Execuções Fiscais. Ponta Grossa, 23 de junho de 2022. Luciana Virmond Cesar - Juíza de Direito. "*
Eu, Gerson Luís Holk, Técnico Judiciário, o digitei.
Ponta Grossa, 03 de agosto de 2022.
Luciana Virmond Cesar
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
2° SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA DE PONTA GROSSA, PR.
EDITAL 232/2022
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
Edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** da parte executada **DELTON LIMA E CIA LTDA** (CNPJ: 82.524.224/0001-67) da unificação dos processos de execução fiscal (**0036786-09.2016.8.16.0019 e 0015428-46.2020.8.16.0019**) movidos por **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR**, que tramita por via eletrônica nesta 2ª Secretaria da Fazenda Pública de Ponta Grossa/PR, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590.
OBJETIVO: Pagamento no prazo de 5 (cinco) dias, da importância de **R$ 34.087,22** (trinta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), a ser atualizada até o efetivo pagamento, acrescida de custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia do débito, bem como a nomeação de um curador especial.
OBJETO: Certidões de Dívida Ativa nº (s) 4094/2016 e 1814/2020 **DESPACHO:** *"(...)EXPEÇA-SE edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, observando os requisitos do artigo 257, do Código de Processo Civil e do artigo 8, IV, da Lei de Execuções Fiscais. Ponta Grossa, 30 de maio de 2022. Luciana Virmond Cesar - Juíza de Direito. "*
Eu, Gerson Luís Holk, Técnico Judiciário, o digitei.
Ponta Grossa, 08 de agosto de 2022.
Luciana Virmond Cesar
Juíza de Direito

Editais Judiciais

Conselho da Magistratura

Capital

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **BRUNO DIOMASIO DA SILVA**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0003075-88.2021.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **BRUNO DIOMASIO DA SILVA , nascido(a) em 03/08/1995, natural de CURITIBA/PR, portador(a) do RG 124850150 SSP/PR, inscrito no CPF 090.799.289-76,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0003075-88.2021.8.16.0196,** cujas guias devem ser solicitadas à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 07 de agosto de 2022. Eu, Camilla Camargo Pinheiro, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA E CUSTAS
RÉU: **MARLON CUSTODIO RODRIGUES**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0000868-87.2019.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **MARLON CUSTODIO RODRIGUES , nascido(a) em 20/09/2000, natural de CURITIBA/PR, portador(a) do RG 133413634 SSP/PR, inscrito no CPF 117.120.639-95,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais e da pena de multa fixadas na sentença dos autos de Processo Crime nº **0000868-87.2019.8.16.0196,** cujas guias devem ser solicitadas à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 07 de agosto de 2022. Eu, Camilla Camargo Pinheiro, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **DEYVID ALISSON PEREIRA**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0010876-61.2017.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **DEYVID ALISSON PEREIRA , nascido(a) em 15/12/1997, natural de MANDIRITUBA/PR, portador(a) do RG 137908069 SSP/PR, inscrito no CPF 088.146.489-99,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0010876-61.2017.8.16.0013,** cujas guias devem ser solicitadas à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 07 de agosto de 2022. Eu, Camilla Camargo Pinheiro, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO

Estado do ParanáVara da Infância e da Juventude e Adoção do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Rua da Glória, 290. 6º Andar. Centro Cívico. Curitiba/PR.
Telefone: 41 3250-1704 E-mail: ctba-47vj-s@tjpr.jus.br
Segredo de Justiça
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EXPEDIDO NOS AUTOS DE PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR N. 0004617-34.2022.8.16.0188
"PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS"
O **DOUTOR RAFAEL KRAMER BRAGA**, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER a todos que este **EDITAL** virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede na Rua da Glória, n° 290, 6° andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-060, Telefone (41) 3250-1704, E-MAIL: ctba-47vj-s@tjpr.jus.br, processo sob o n. 0004617-34.2022.8.16.0188 de Perda ou Suspensão do Poder Familiar, referente a D. M. L. M. e I. L. M., filhos de E. F. M. e S. L. S., e como consta dos referidos autos que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** de **EVERTON FERREIRA MACHADO**, quanto à ação proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná, bem assim quanto às decisões proferidas nos autos supramencionados, para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, ofereça defesa, através de advogado, ou, se não tiver condições para constituir defensor sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, que compareça neste Juízo, para requerer a nomeação de defensor dativo, de acordo com os art. 158/159 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**, que será publicado no Diário da Justiça.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (08.08.2022). Eu, Luana Yoná Dupont Prates Ribeiro, Técnica Judiciária, que digitei.
RAFAEL KRAMER BRAGA
Juiz de Direito Substituto
Assinado eletronicamente

3ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE ADAILTON JOSE GONÇALVES DE LIMA .
Prazo do edital: 15 dias.DRA. CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 3ª Vara Criminal de Curitiba/PR, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0002387-97.2019.8.16.0196 em que fora denunciado pelo Ministério Público, a pessoa de **ADAILTON JOSE GONÇALVES DE LIMA,** portador(a) do RG 102563026 SSP/PR, filho(a) de ELOINA DE FATIMA GONÇALVES *(Nome Mãe)* e JOSE AIRTON RIBEIRO DE LIMA *(Nome Pai)*, nascido(a) em 30/01/1987, natural de LAPA/PR. Não tendo sido possível a sua citação pessoal, constando dos autos que o denunciado se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com **o prazo de 15 (quinze) dias**, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a CITAÇÃO da pessoa de ADAILTON JOSE GONÇALVES DE LIMA , acima qualificado para se ver processar nos autos supra referidos, denunciado como incurso nas sanções do art. 180, caput, do Código Penal, sob pena de revelia. Fica deste já o réu CITADO para que, **no prazo de 10 (dez) dias,ofereça defesa preliminar**, por escrito, conforme disposto no artigo 396-A do Código de Processo Penal, sendo que não o fazendo no prazo legal lhe será nomeado defensor.
Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, 05 de agosto de 2022. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Camile Santos de Souza Siqueira
Juíza de Direito

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO-CRIME: 0004510-35.2019.8.16.0013 Terceiro interessado: Julio Marques Ribeiro
PRAZO: 15 DIAS
A DOUTORA CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA, JUÍZA DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o senhor Julio Marques Ribeiro, portador do CPF/MF 756.180.289-72, atualmente em local incerto e não sabido, vem pelo presente INTIMÁ-LO para que compareça perante à Terceira Vara Criminal, na Av. Anita Garibaldi, 750 - 1º andar [antigo Presídio Ahú] - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-400 -Fone: (41)3309-9103 - E-mail: ctba-53vj-e@tjpr.jus.br, portando documento de identificação, para em dez dias, esclareça INTIMAR se possui interesse na restituição do veículo MOTOCICLETA DAFRA/SUPER 100, placa ATE0351, ciente de que, em caso positivo, deverá demonstrar a sua propriedade, bem como a quitação de todas as pendências administrativas inerentes a este bem. Ainda, cientifique-se que, em caso negativo, ou quedando silente, serão adotadas medidas visando a destinação ao bem (leilão, destruição ou doação).
DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Em 8 de agosto de 2022. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico de Secretaria o subscrevi.
CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE JOÃO MARCUS FERREIRA DAL PAI.
Prazo do edital: 90 dias.DRA. CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 3ª Vara Criminal de Curitiba/PR, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0014244-20.2013.8.16.0013 em que fora denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas sanções do artigo

- ART 304: Uso de documento falso, USO DE DOCUMENTO FALSO, Reclusão: 1 ano, c/c artigo 298
- ART 304: Uso de documento falso, USO DE DOCUMENTO FALSO, Reclusão: 2 a 6 anos E Multa
- ART 304: Uso de documento falso, USO DE DOCUMENTO FALSO, Reclusão: 2 a 6 anos E Multa, c/c artigo 298

, a pessoa de JOÃO MARCUS FERREIRA DAL PAI , 63244023 SSP/PR, filho(a) de Osmilda Ferreira Dal Pai *(Nome Mãe)* e Fernandes Antonio Dal Pai *(Nome Pai)*, nascido(a) em 16/08/1979, natural de CURITIBA/PR. Não tendo sido possível a sua intimação pessoal e constando dos autos que o sentenciado se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, fica o acusado INTIMADO de que, por sentença proferida no dia 12/05/2022, foi CONDENADO nas sanções do(s) artigo(s) acima descritos, a uma pena de 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, em regime aberto, tendo sido a pena privativa de liberdade substituída por uma restritiva de direito, consistente em prestação de serviços à comunidade, a ser estabelecido e fiscalizado pelo MM. Juízo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, nos termos do art. 46, §3º, do Código Penal, a ser realizado na mesma razão da pena fixada, sendo uma hora por dia, de segunda a sexta feira, após seu horário de trabalho e até o cumprimento da pena, sendo que a pena de multa foi aplicada na razão de 1/30 do salário mínimo. Advertido(a) sentenciado(a) de que poderá interpor o recurso cabível, dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, sob pena de se ver passado em julgado aludida condenação.
E, para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de intimação que será afixado no local de costume no átrio do Fórum desta Comarca e publicado na forma da lei.Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, 08 de agosto de 2022. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Camile Santos de Souza Siqueira
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO ROBERTO DE BRITO .
Prazo do edital: 15 dias.DRA. CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 3ª Vara Criminal de Curitiba/PR tramitam os autos de processo crime sob o nº 0001515-82.2019.8.16.0196 em que fora denunciado pelo Ministério Público, a pessoa de **PAULO ROBERTO DE BRITO,** portador(a) do RG 141283103 SSP/PR, filho(a) de IRINEA LEITE DE BRITO *(Nome Mãe)* e FILOMENO ANTONIO DE BRITO *(Nome Pai)*, nascido(a) em 02/06/1975, natural de SAO PAULO/SP. Não tendo sido possível a sua intimação pessoal, constando dos autos que o denunciado se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com **o prazo de 15 (quinze) dias**, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a INTIMAÇÃO da pessoa de PAULO ROBERTO DE BRITO a constituir novo defensor no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que não o fazendo no prazo estabelecido lhe será nomeado defensor.Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, 08 de agosto de 2022. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Camile Santos de Souza Siqueira
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO DA SILVA BURAKE .
Prazo do edital: 30 dias.O(A) Juiz(íza) de Direito CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA , da 3ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, sob nº 0003072-36.2021.8.16.0196, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e réu(s) LEANDRO DA SILVA BURAKE, , e que não foi possível localizar pessoalmente **o(a) apenado(a) LEANDRO DA SILVA BURAKE ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 142393476 SSP/PR e CPF 140.987.819-80, nascido(a) aos 15/02/2002, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de Nome da Mãe: CLEONI DE FATIMA DA SILVA Nome do Pai: LUIZ ERNANE BURAKE, estando em local incerto ou não sabido, motivo pelo qual se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que efetue o **pagamento das custas processuais e da pena de multa** aplicada, restando advertido de que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria deverá providenciar a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; b)?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; c) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo devedor no portal do TJPR; d) não havendo pagamento espontâneo da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; e) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
ELIZABETH DE BARROS
Analista Judiciário Sênior
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE TIAGO SOUZA DE LIMA .

Prazo do edital: 90 dias.DRA. CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 3ª Vara Criminal de Curitiba/PR, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0002725-71.2019.8.16.0196 em que fora denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas sanções do artigo

- ART 155: Furto, FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa
- ART 157: Roubo, ROUBO AGRAVADO, Reclusão: 4 a 10 anos E Multa, FATO 1
- ART 307: Falsa identidade, FALSA IDENTIDADE, Detenção: 6 meses e 4 dias, FATO 02
- ART 129: Lesão corporal, LESAO CORPORAL, Detenção: 3 meses a 1 ano
- ART 157: Roubo, ROUBO AGRAVADO, Reclusão: 7 anos, 1 mês e 15 dias, FATO 1
- ART 307: Falsa identidade, FALSA IDENTIDADE, Detenção: 3 meses a 1 ano
- ART 307: Falsa identidade, FALSA IDENTIDADE, Detenção: 3 meses a 1 ano, FATO 02

, a pessoa de TIAGO SOUZA DE LIMA , 102983599 SSP/PR, filho(a) de EVA SOUZA DE LIMA *(Nome Mãe)* e *(Nome Pai)*, nascido(a) em 05/03/1992, natural de CURITIBA/PR. Não tendo sido possível a sua intimação pessoal e constando dos autos que o sentenciado se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, fica o acusado INTIMADO de que, por sentença proferida no dia 12/04/2022, foi CONDENADO nas sanções do(s) artigo(s) acima descritos, a uma pena de 07 (SETE) ANOS, 01(UM) MÊS E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO ; 06 (SEIS) ME SES E 04 (QUATRO) DIAS DE DETENÇÃO ; E 80 (OITENTA) DIAS - MULTA , em regime FECHADO, sendo que a pena de multa foi aplicada na razão de 1/30 do salário mínimo. Advertido(a) sentenciado(a) de que poderá interpor o recurso cabível, dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, sob pena de se ver passado em julgado aludida condenação.
E, para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de intimação que será afixado no local de costume no átrio do Fórum desta Comarca e publicado na forma da lei.Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, 05 de agosto de 2022. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Camile Santos de Souza Siqueira
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE RITA DE CASSIA BOMFATI .
Prazo do edital: 90 dias.DRA. CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 3ª Vara Criminal de Curitiba/PR, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0014417-17.2016.8.16.0182 em que fora denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas sanções do artigo

- ART 139: Difamação, DIFAMACAO, Detenção: 4 meses
- ART 139: Difamação, DIFAMACAO, Detenção: 3 meses a 1 ano E Multa
- ART 140: Injúria, INJURIA, Detenção: 1 mês e 10 dias, C/C ART. 141, III, CP.

, a pessoa de RITA DE CASSIA BOMFATI , 36222808 SSP/PR, filho(a) de MARIANNA MAGUOLO BOMFATI *(Nome Mãe)* e ELOY BOMFATI *(Nome Pai)*, nascido(a) em 08/11/1965, natural de CURITIBA/PR. Não tendo sido possível a sua intimação pessoal e constando dos autos que o sentenciado se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, fica o acusado INTIMADO de que, por sentença proferida no dia 04/03/2022, foi CONDENADO nas sanções do(s) artigo(s) acima descritos, a uma pena de 05 (CINCO) MESES E10 (DEZ) DIAS DE DETENÇÃO E 13 (TREZE) DIAS -MULTA , em regime ABERTO, sendo a pena de multa de aplicada na razão de 1/30 do salário mínimo. Nos termos do art. 44, I, do Código Penal, a pena privativa de liberdade foi substituída por uma pena restritiva de direito, consistentes em prestação de serviços à comunidade , a serem estabelecidos e fiscalizados pelo M M. Juízo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, nos termos do art. 46, §3º, do Código Penal, a serem realizados na mesma razão da pena fixada, sendo uma hora por dia, de segunda a sexta feira, após seu horário de trabalho e até o cumprimento da pena. Advertido(a) sentenciado(a) de que poderá interpor o recurso cabível, dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, sob pena de se ver passado em julgado aludida condenação.
E, para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de intimação que será afixado no local de costume no átrio do Fórum desta Comarca e publicado na forma da lei.Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, 05 de agosto de 2022. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Camile Santos de Souza Siqueira
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EROS RAFAEL DA PAIXÃO .
Prazo do edital: 30 dias.O(A) Juiz(íza) de Direito CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA , da 3ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário, sob nº 0003764-35.2021.8.16.0196, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e réu(s) EROS RAFAEL DA PAIXÃO, , e que não foi possível localizar pessoalmente **o(a) apenado(a) EROS RAFAEL DA PAIXÃO ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 107392912 SSP/PR e CPF 101.981.329-64, nascido(a) aos 09/10/1998, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de Nome da Mãe: JANETE SANTIAGO DA PAIXÃO Nome do Pai: , estando em local incerto ou não sabido, motivo pelo qual se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que efetue o **pagamento da pena de multa** aplicada, restando advertido de que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria deverá providenciar a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; b)?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; c) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo devedor no portal do TJPR; d) não havendo pagamento espontâneo da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; e) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
ELIZABETH DE BARROS
Analista Judiciário Sênior
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE LEANDRO APARECIDO D'AVILA.
Prazo do edital: 90 dias.DRA. CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 3ª Vara Criminal de Curitiba/PR, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0001662-12.2018.8.16.0013 em que fora denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas sanções do artigo

- ART 157: Roubo, ROUBO AGRAVADO, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa, II
- ART 157: Roubo, ROUBO AGRAVADO, Reclusão: 5 anos e 4 meses, II

, a pessoa de LEANDRO APARECIDO D'AVILA , 84152374 SSP/PR, filho(a) de NEIDI DO ROCIO MACHADO D'AVILA *(Nome Mãe)* e ARGEMIRO JOSE D'AVILA *(Nome Pai)*, nascido(a) em 29/10/1981, natural de CURITIBA/PR. Não tendo sido possível a sua intimação pessoal e constando dos autos que o sentenciado se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, fica o acusado INTIMADO de que, por sentença proferida no dia 13/06/2022, foi CONDENADO nas sanções do(s) artigo(s) acima descritos, a uma pena de 05 (CINCO) ANOS, 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS MULTA, em regime SEMIABERTO, sendo a pena de multa aplicada na razão de 1/30 do salário mínimo. Advertido(a) sentenciado(a) de que poderá interpor o recurso cabível, dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, sob pena de se ver passado em julgado aludida condenação.E, para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de intimação que será afixado no local de costume no átrio do Fórum desta Comarca e publicado na forma da lei.Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, 05 de agosto de 2022. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Camile Santos de Souza Siqueira
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE CAIO MURILO RODRIGUES MARTINS .
Prazo do edital: 90 dias.DRA. CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 3ª Vara Criminal de Curitiba/PR, tramitam os autos de

processo crime sob o nº 0003846-03.2020.8.16.0196 em que fora denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas sanções do artigo

- ART 33: Tráfico de drogas, ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUZIR DROGAS, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa
- ART 33: Tráfico de drogas, ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUZIR DROGAS, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa
- ART 33: Tráfico de drogas, ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUZIR DROGAS, Reclusão: 6 anos e 3 meses

, a pessoa de CAIO MURILO RODRIGUES MARTINS , 91286246 SSP/PR, filho(a) de MARLI APARECIDA GONÇALVES MARTINS *(Nome Mãe)* e ANIZIO RODRIGUES MARTINS *(Nome Pai)*, nascido(a) em 10/04/1983, natural de CURITIBA/PR. Não tendo sido possível a sua intimação pessoal e constando dos autos que o sentenciado se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, fica o acusado INTIMADO de que, por sentença proferida no dia XXX, foi CONDENADO nas sanções do(s) artigo(s) acima descritos, a uma pena de 06 (seis) anos e 03 (três) meses de reclusão e 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias - multa, em regime SEMIABERTO, sendo que a pena de multa foi aplicada na razão de 1/30 do salário mínimo. Advertido(a) sentenciado(a) de que poderá interpor o recurso cabível, dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, sob pena de se ver passado em julgado aludida condenação.
E, para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de intimação que será afixado no local de costume no átrio do Fórum desta Comarca e publicado na forma da lei.Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, 05 de agosto de 2022. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Camile Santos de Souza Siqueira
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE CLAYTON BIRAJARA .
Prazo do edital: 90 dias.DRA. CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 3ª Vara Criminal de Curitiba/PR, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0001113-64.2020.8.16.0196 em que fora denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas sanções do artigo

- ART 155: Furto, FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 ano e 4 meses (Tentado)
- ART 155: Furto, FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa (Tentado)
- ART 155: Furto, FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa (Tentado)

, a pessoa de CLAYTON BIRAJARA , 84116300 SSP/PR, filho(a) de ANGELITA BIRAJARA *(Nome Mãe)* e *(Nome Pai)*, nascido(a) em 12/04/1981, natural de SANTOS/SP. Não tendo sido possível a sua intimação pessoal e constando dos autos que o sentenciado se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, fica o acusado INTIMADO de que, por sentença proferida no dia 20/05/2022, foi CONDENADO nas sanções do(s) artigo(s) acima descritos, a uma pena de 01 (UM) ANO e 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO e 13 (TREZE) DIAS MULTA, em regime SEMIABERTO, sendo que a pena de multa foi aplicada na razão de 1/30 do salário mínimo. Advertido(a) sentenciado(a) de que poderá interpor o recurso cabível, dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, sob pena de se ver passado em julgado aludida condenação.
E, para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de intimação que será afixado no local de costume no átrio do Fórum desta Comarca e publicado na forma da lei.Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, 05 de agosto de 2022. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Camile Santos de Souza Siqueira
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SARA REGINA RAMOS DA SILVA .
Prazo do edital: 30 dias.O(A) Juiz(íza) de Direito Camile Santos de Souza Siqueira , da 3ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário, sob nº 0000895-70.2019.8.16.0196, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e réu(s) SARA REGINA RAMOS DA SILVA, , e que não foi possível localizar pessoalmente **o(a) apenado(a) SARA REGINA RAMOS DA SILVA ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 144524446 SSP/PR e CPF 120.272.529-59, nascido(a) aos 29/03/2001, natural de SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, filho(a) de Nome da Mãe: MARLI TEREZINHA RAMOS Nome do Pai: REINALDO DA SILVA, estando em local incerto ou não sabido, motivo pelo qual se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que efetue o **pagamento da pena de multa** aplicada, restando advertido de que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria deverá providenciar a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; b)?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; c) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo devedor no portal do TJPR; d) não havendo pagamento espontâneo da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; e) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
ELIZABETH DE BARROS
Analista Judiciário Sênior
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZHAMYANE LETICIA MACIEL DOS SANTOS .
Prazo do edital: 30 dias.O(A) Juiz(íza) de Direito Camile Santos de Souza Siqueira , da 3ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, sob nº 0032210-20.2018.8.16.0013, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e réu(s) Giuliano Xavier de Andrade (registrado(a) civilmente como GISELI XAVIER DE ANDRADE), LUCIANE D'AVILA DIAS GOMES, ZHAMYANE LETICIA MACIEL DOS SANTOS, , e que não foi possível localizar pessoalmente **o(a) apenado(a) ZHAMYANE LETICIA MACIEL DOS SANTOS ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 123519060 SSP/PR e CPF 102.845.309-48, nascido(a) aos 19/02/1993, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de Nome da Mãe: VIVIANE MACIEL DOS SANTOS Nome do Pai: DANIEL TRINDADE DOS SANTOS, estando em local incerto ou não sabido, motivo pelo qual se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que efetue o **pagamento da pena de multa** aplicada, restando advertido de que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria deverá providenciar a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; b)?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; c) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo devedor no portal do TJPR; d) não havendo pagamento espontâneo da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; e) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
ELIZABETH DE BARROS
Analista Judiciário Sênior
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATHEUS DA COSTA ALVES.
Prazo do edital: 30 dias.
O(A) Juiz(íza) de Direito Camile Santos de Souza Siqueira, da 3ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário, sob nº 0000475-31.2020.8.16.0196, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e réu(s) MATHEUS DA COSTA ALVES, , e que não foi possível localizar pessoalmente **o(a) apenado(a) MATHEUS DA COSTA ALVES ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 147574819 SSP/PR e CPF 103.908.329-36, nascido(a) aos 27/03/1998, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de Nome da Mãe: FERNANDA DIAS DA COSTA Nome do Pai: ADEMAR SANTOS ALVES, estando em local incerto ou não sabido, motivo pelo qual se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que efetue o **pagamento da pena**

de multa aplicada, restando advertido de que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria deverá providenciar a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; b)?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; c) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo devedor no portal do TJPR; d) não havendo pagamento espontâneo da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; e) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
ELIZABETH DE BARROS
Analista Judiciário Sênior
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Robson Juliano Alves .
Prazo do edital: 30 dias.O(A) Juiz(íza) de Direito CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA , da 3ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário, sob nº 0000983-42.2019.8.16.0024, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e réu(s) Robson Juliano Alves, VINICIUS FELIPE ALVES, FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, , e que não foi possível localizar pessoalmente **o(a) apenado(a) Robson Juliano Alves ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 100152754 SSP/PR e CPF 060.731.119-32, nascido(a) aos 25/03/1990, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de Nome da Mãe: DELOVIRA GONÇALVES DE SOUZA Nome do Pai: MARCIO ANTONIO ALVES, estando em local incerto ou não sabido, motivo pelo qual se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que efetue o **pagamento da pena de multa** aplicada, restando advertido de que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria deverá providenciar a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; b)?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; c) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo devedor no portal do TJPR; d) não havendo pagamento espontâneo da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; e) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
ELIZABETH DE BARROS
Analista Judiciário Sênior
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE BRUNO SILVA FLORINDO .
Prazo do edital: 90 dias.DRA. CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 3ª Vara Criminal de Curitiba/PR, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0000422-62.2016.8.16.0011 em que fora denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas sanções do artigo

- ART 129: Lesão corporal, LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 3 meses a 3 anos
- ART 129: Lesão corporal, LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 3 meses a 3 anos
- ART 129: Lesão corporal, LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 3 meses

, a pessoa de BRUNO SILVA FLORINDO , 83244429 SSP/PR, filho(a) de DIVA LIMA DA SILVA *(Nome Mãe)* e JOSE DOS SANTOS FLORINDO *(Nome Pai)*, nascido(a) em 18/07/1988, natural de CURITIBA/PR. Não tendo sido possível a sua intimação pessoal e constando dos autos que o sentenciado se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, fica o acusado INTIMADO de que, por sentença proferida no dia 20/05/2022, foi CONDENADO nas sanções do(s) artigo(s) acima descritos, a uma pena três meses de DETENÇÃO, em regime aberto. Advertido(a) sentenciado(a) de que poderá interpor o recurso cabível, dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, sob pena de se ver passado em julgado aludida condenação.
E, para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de intimação que será afixado no local de costume no átrio do Fórum desta Comarca e publicado na forma da lei.Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, 05 de agosto de 2022. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
Camile Santos de Souza Siqueira
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRO NOVAK SANTOS SILVA .
Prazo do edital: 30 dias.O(A) Juiz(íza) de Direito CAMILE SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA , da 3ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário, sob nº 0024654-98.2017.8.16.0013, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e réu(s) ALESSANDRO NOVAK SANTOS SILVA, , e que não foi possível localizar pessoalmente **o(a) apenado(a) ALESSANDRO NOVAK SANTOS SILVA ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 142699451 SSP/PR e CPF 042.509.280-12, nascido(a) aos 10/09/1994, natural de CLAUDIA/MT, filho(a) de Nome da Mãe: RAILDA PEREIRA DOS SANTOS Nome do Pai: ADELIO NOVAK DA SILVA, estando em local incerto ou não sabido, motivo pelo qual se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que efetue o **pagamento da pena de multa** aplicada, restando advertido de que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria deverá providenciar a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; b)?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; c) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo devedor no portal do TJPR; d) não havendo pagamento espontâneo da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; e) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Davidson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
ELIZABETH DE BARROS
Analista Judiciário Sênior
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

4ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA E/OU CUSTAS PROCESSUAIS
RÉU: **WILLIAN RODRIGO DE LIMA**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0002405-21.2019.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **WILLIAN RODRIGO DE LIMA**, portador do RG. nº 110992220 SSP/PR, inscrito no CPF nº 076.821.789-06, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa e/ou custas processuais imposta em sentença, referente ao processo crime nº 0002405-21.2019.8.16.0196, cujas guias podem ser retiradas na Secretaria desta 4ª Vara Criminal de Curitiba ou solicitadas pelo e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Fica **INTIMADO**, ainda, de que em caso de não pagamento, a multa será considerada dívida de valor, aplicando-se as normas da legislação relativa à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição, conforme artigo 50 do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 08 de agosto de 2022. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

5ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE **HOMERO VIEIRA SEGUNDO**, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAREM EM LOCAL DESCONHECIDO.
O Doutor **Alexandre Della Coletta Scholz**, MM° Juíz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da **AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM**, autuada sob o nº **0025298-72.2020.8.16.0001**, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob no 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Município e Comarca de Osasco-SP e executado **HOMERO VIEIRA SEGUNDO**, brasileiro, solteiro, administrador, endereço eletrônico: "desconhecido", inscrito no CPF sob o nº. 849.778.849-49 com localização desconhecida, e por este **CITAR** - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - **HOMERO VIEIRA SEGUNDO** dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "O MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Della Coletta Scholz, Juiz do Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona à Avenida Cândido de Abreu, nº 535, Curitiba/PR, tramitam os autos da Classe/Assunto: Procedimento Comum - Cartão de Crédito/Direito Civil de nº 0025298-72.2020.8.16.0001, movida por BANCO BRADESCO S/A em face de HOMERO VIEIRA SEGUNDO, objetivando sua CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA- SE o réu Homero Vieira Segundo, cadastrado no CPF sob o nº 849.778.849- 49, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste, conforme artigo 257, III, do CPC/2015, oferecer contestação ao pedido inicial, ficando ciente de que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Neste caso, ocorrendo a revelia, será nomeado curador especial para a sua defesa nos Autos." **Sob minuta apresentada**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 01 de agosto de 2022. Eu, _____, (***UBIRAJARA BINHARA***), Escrivão, que o subscrevi e assino por ordem do MM°. Juíza de Direito - Portaria nº. 140/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO DE **ARIANA CLAUDIA DOS SANTOS03029488993**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO.
O Doutor **Fábio Luis Decoussau Machado**, MM° Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da **AÇÃO DE COBRANÇA,** autuada sob o nº **0028414-86.2020.8.16.0001**, em que é requerente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede no município de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-4 e requeridos Em face de **ARIANA CLAUDIA DOS SANTOS03029488993**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.670.915/0001-32, em local desconhecido/incerto e por este **CITAR** - com o prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste - **ARIANA CLAUDIA DOS SANTOS03029488993** - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "O crédito tem origem no Contrato nº 300000016530 (operação nº 2190000016530300424), celebrado entre as partes em 13/06/2018, destinado a Giro Solução. Frisa-se que não houve emissão de documento físico, uma vez que a contratação se deu mediante um dos canais eletrônicos disponibilizados pelo Banco Santander S/A. Através do referido, contrato o Autor concedeu o Requerido um empréstimo no valor de R$ 60.669,20 (sessenta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), Disponibilizado diretamente na Conta Corrente nº 13.002392-0 de titularidade do cliente, para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas, com vencimento inicial em 13/02/2017 e final para 13/01/2020. Ocorre, entretanto, que o Requerido deixou de pagar as contraprestações pactuadas e, embora insistentemente cobrado pelos administradores da agência local da Autora, não honrou a obrigação até os presentes dias, sendo infrutíferas todas as tentativas amigáveis de recebimento dos débitos, alcançando o saldo devedor o montante de R$ 203.963,30 (duzentos e três mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), conforme demonstrativo em anexo - DO DIREITO - Não cumprindo a obrigação, responde o devedor acrescido de juros e atualização monetária segundo índices oficiais e demais encargos, conforme estabelecido no artigo 389 do Código Civil, in verbis: Art. 389. Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado. O documento digitalizado possui a mesma força probatória que o original, Conforme comprovante incluso, nos termos do que autoriza a Lei nº 6.015/73 qual dispõe sobre os registros públicos e observados nos termos do artigo 217 do Código Civil, in verbis: Terão a mesma força probante os traslados e as certidões, extraídos por tabelião ou oficial de registro, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas. Bem como dispõe o artigo 425, inciso VI do Código de Processo Civil, in verbis: As reproduções digitalizadas de qualquer documento público ou particular, quando juntadas aos autos pelos órgãos da justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pela Defensoria Pública e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas repartições públicas em geral e por advogados, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração. Recorre o Autor a este Juízo, pretendendo com base em prova escrita o pagamento da soma, em dinheiro, que lhe é devida, instruindo, para este fim, a petição inicial com os documentos, em anexo. Contudo, a Constituição da República garante o sigilo das informações, seja ela de correspondência, das comunicações telegráficas ou de dados (artigo 5º, XII). O sigilo bancário conforme disposto no artigo 1º da Lei Complementar 105/2001, garante que as instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados, garantindo o dever que tem a instituição financeira de manter resguardados os dados de seus clientes. Incumbe neste caso a presente ação prosseguir em segredo de justiça com relação aos extratos bancários, nos termos do artigo 189 do Código de Processo Civil em que os atos processuais são públicos, todavia tramitam em segredo de justiça os processos em que constem dados protegidos pela Constituição. DOS PEDIDOS - Diante do exposto acima, o Autor vem requerer os seguintes termos: a) A citação do Executado com base no artigo 829 do Código de Processo Civil. Tendo em vista a pandemia do COVID 19 que assola todo o sistema global, dessa forma a parte autora requer que seja realizada tentativa de citação da parte de forma on-line pelos meios de comunicações eletrônicos (e-mail e WhatsApp) como forma de economia e celeridade processual, para no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a quantia de R$ 203.963,30 (duzentos e três mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), devidamente corrigida até o efetivo pagamento, mais multa contratualmente estipulada, juros moratórios à taxa de 1,00% (um por cento) ao mês, correção monetária. Assim, o exequente informa os endereços eletrônicos e telefônicos da parte para realização do ato quais sejam:+55 (41) 98474-8063; FERREIRA.TRUCKRACE@GMAIL.COM a) A citação do Réu, para responder nos termos da presente ação, com a advertência do art. 344, do Código de Processo Civil, e observados todos os dispositivos legais imanentes à espécie. b) O autor dispensa a realização de audiência de conciliação. c) Requer ainda, a citação do Réu, nos termos do artigo 242 e 246, inciso I do Código de Processo Civil. d) A tramitação da presente ação em segredo de justiça, garantindo a proteção do direito constitucional. Considerando que ao longo de uma demanda judicial podem ocorrer substituições de advogados integrantes do escritório Henrique Schroeder Advogados Associados, desde já requer que as futuras intimações sejam publicadas exclusivamente em nome do Dr.Henrique Gineste Schroeder (OAB/PR 53.465) e Dra. Leila Pacheco da Silva (OAB/RS 108.807-A), sob pena de tornarem-se nulas, consoante entendimento do Superior Tribunal de Justiça (Resp 638123/RJ). Atendendo às exigências do art. 77, V, do CPC, indica o procurador o seguinte endereço eletrônico para intimações henrique@schroder-adv.com.br. Da mesma forma, ressalva que as intimações não poderão ocorrer por meio de aplicativos de celulares (ex.: Whatsapp, Messenger, etc), sob pena de nulidade. Atribui à causa, o valor de R$ 203.963,30 (duzentos e três mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Termos em que, Pede deferimento" **Sob minuta apresentada**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 01 de agosto de 2022. Eu, _____, (***UBIRAJARA BINHARA***), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO DE **AVELINO VIGILATO DA PAIXÃO**, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO.
O Doutor **Alexandre Della Coletta Scholz**, MM Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autuada sob o nº **0006905-65.2021.8.16.0001**, em que é

requerente **FLOLDEVINA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.308.425-4 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 253.881.509-68 (DOC. 01), residente e domiciliada na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, n.º 1925, Bloco 10, Apto. 27, Cidade Industrial, CEP 81310-020, em Curitiba (PR) e requeridos **AVELINO VIGILATO DA PAIXÃO**, brasileiro, separado judicialmente, militar, portador da CI/RG n.º 1.535.527-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 142.534.539-53 (DOC. 03), residente e domiciliado em local desconhecido/ incerto e por este **CITAR** - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - **AVELINO VIGILATO DA PAIXÃO** - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS Usucapião nº 0006905-65.2021.8.16.0001 Requerente: FLOLDEVINA DA SILVA Requerido: AVELINO VIGILATO DA PAIXÃO Citando: réu AVELINO VIGILATO DA PAIXÃO, brasileiro, separado judicialmente, militar, portador da CI/RG nº 1.535.527-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.534.539-53. Descrição do Bem: Apartamento nº 27, localizado na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 1925, bloco 10 do Condomínio Habitacional Visconde de Mauá I, Cidade Industrial, Curitiba (PR), CEP 81.310-020, com área de 74,59 metros quadrados, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 10.104 do 5º Registro de Imóveis de Curitiba (PR), com a indicação fiscal nº 85.530.066.303-4 do cadastro municipal. Prazo Fixado para a Resposta: 20 (vinte) dias. Pelo presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, FICA CIENTE de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADO para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pela autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez na imprensa local, na forma da lei.*"* **Sob minuta apresentada***.* E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 01 de agosto de 2022. Eu, _____, (***UBIRAJARA BINHARA***), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO DE **J MARTINS GARCIA & CIA LTDA,** COM PRAZO DE 30 (TRINTA)) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO.

O Doutor **Fábio Luis Decoussau Machado**, MM Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam nos termos da **AÇÃO MONITÓRIA,** autuada sob o nº **24350-38.2017.8.16.0001**, em que é requerente **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12 com sede na "Cidade de Deus" Município e Comarca de Osasco/SP e requerido **J. MARTINS GARCIA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.098.002/0001-30, na Rua Professor Guido Straube, 861 - apto 01, Curitiba/PR, e **JOÃO AUGUSTO MOREIRA JUNIOR,** inscrito no CPF/MF sob o n° 653.998.119-87 com localização desconhecida e por este **CITAR** - com o prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste - **J MARTINS GARCIA & CIA LTDA** - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber:*"* F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA o executado JOÃO AUGUSTO MOREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob n.º 653.998.119-87, com o prazo de 30 (trinta) dias, que correrá em cartório após o término do presente edital, para no prazo de 3 (três) dias, efetue pagamento da dívida no montante de R$ 71.142,21 (Setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), acrescida de correção monetária de acordo com a Lei 6.899/81, juros de mora de 1% a.m., todos a partir dos respectivos vencimentos, multa contratual de 2%, honorários advocatícios à base de 20%, custas processuais e demais cominações legais, ou nomear bens à penhora, nos autos da Ação Monitória sob n.º0024350-38.2017.8.16.0001, em que BANCO BRADESCO S/A, move contra J MARTINS GARCIA & CIA LTDA e JOÃO AUGUSTO MOREIRA JUNIOR, por todo o conteúdo das peças anexadas aos autos. E, para que de futuro não aleguem ignorância, mandou expedir o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei." **Sob minuta apresentada***.* E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2022. Eu, _____, (***UBIRAJARA BINHARA***), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO DE **TORRES METALURGICA EIRELI ME - ME E VALÉRIO SANTOS DE FARIAS**, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAREM EM LOCAL DESCONHECIDO.

O Doutor **Fábio Luis Decoussau Machado**, MM° Juíz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da **AÇÃO DE INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA**, autuada sob o nº **0035419-67.2017.8.16.0001**, em que é requerente **AÇO RADIAL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.068/0001-10, com sede na Rua Antônio Schiebel, 743, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81650-220 e requeridos **TORRES METALURGICA EIRELI ME - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 79.162.509/0001-sendo seu sócio: **VALÉRIO SANTOS DE FARIAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 024.456.579-11, ambos com localização desconhecida, e por este **CITAR** - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - **TORRES METALURGICA EIRELI ME - ME HOMERO VIEIRA SEGUNDO** dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "Trata-se de INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA instaurado, em 21/12/2017, por AÇO RADIAL LTDA. Contra TORRES METALURGICA EIRELI ME e seu sócio VALÉRIO SANTOS DE FARIAS, em que a Requerente alega a existência de abuso da personalidade jurídica por parte do sócio da Executada, que, mediante desvio de finalidade, vem fraudando credores e obtendo ilicitamente proveito econômico em detrimento do cumprimento de suas obrigações. A Requerente assevera que não obteve êxito em suas investidas ao tentar localizar bens e valores de propriedade da Devedora, vez que, como resta deflagrado nos autos da Execução de Título Extrajudicial autuada sob o nº. 0020599-48.2014.8.16.0001, o sócio da empresa, além de encerrá-la de maneira irregular, tratou de esvaziar todo o seu patrimônio O pleito da Requerente encontra lastro no art. 50 do Código Civil, que preceitua que, "em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, pode o juiz decidir, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica". Assim, a Requerente pugnou pelo reconhecimento do abuso da personalidade jurídica da sociedade empresária Executada nos autos nº. 0020599-48.2014.8.16.0001, ante a dissolução/encerramento irregular da empresa TORRES METALURGICA EIRELI ME - ME, a qual sem os devidos trâmites legais encerrou suas atividades, não informando o fato aos órgãos responsáveis e não quitando seu débito com a credora Exequente. Por fim, requereu a desconsideração da personalidade jurídica da empresa TORRES METALURGICA EIRELI ME - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 79.162.509/0001-90, com a inclusão no polo passivo da execução do seu sócio VALÉRIO SANTOS DE FARIAS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 024.456.579-11. Ressalta-se que, mesmo após numerosas tentativas de se perfectibilizar a citação dos Requeridos, a Requerente não logrou êxito em suas investidas, vez que os Devedores se encontram em local incerto e não sabido. Por essa razão, pleiteou-se a realização da citação dos Requeridos pela via editalícia, nos termos do art. 256 e 257 do CPC. no intuito de lesar os credores." **Sob minuta apresentada***.* E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 01 de agosto de 2022. Eu, _____, (***UBIRAJARA BINHARA***), Escrivão, que o subscrevi e assino por ordem do MM°. Juíza de Direito - Portaria nº. 140/2022.

5ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 dias.
Réu: ALESSANDRO RICARDO MIRANDA
Processo nº **Autos nº. 0006307-22.2014.8.16.0013**
A Dra. Luciana Fraiz Abrahão, MM. Juíza de Direito da 5ª Secretaria do Crime do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o réu: **ALESSANDRO RICARDO MIRANDA**, filho de Nome da Mãe: IRACINA PEREIRA DE MIRANDA Nome do Pai: SEBASTIÃO RICARDO MIRANDA, ora em lugar incerto e não sabido, para **INTIMÁ-LO**: (i) sobre o total do valor das custas processuais e à multa pecuniária que perfaz o montante de R$ 1.370,20 (um mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos) referente aos autos de Ação Penal nº **Autos nº. 0006307-22.2014.8.16.0013** ; (ii) a comparecer perante esta Serventia a fim de retirar as guias de pagamento, o qual deverá ocorrer em até 10 (dez dias).
ADVERTÊNCIA: O não pagamento dos valores importará emissão de Certidão de Crédito Judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito.
Expede-se o presente edital de intimação, nos termos do artigo 361, do Código de Processo Penal, tendo em vista estar o Réu em lugar incerto e não sabido, e para

que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o qual será afixado no átrio da 5ª Secretaria do Crime e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

Silvana das Graças Borba Plugge Nowicki
Técnica Judiciária
Portaria 01/2019

8ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃOAutos nº. 0000642-14.2021.8.16.0196 RÉU: Lucas Padilha Cordeiro PRAZO DO EDITAL: 15 (quinze) diasPRAZO PARA RESPOSTA: 10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital A Exma. Sra. Sayonara Sedano, MMa. Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, na forma da lei FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente a parte ré Lucas Padilha Cordeiro, residente no(a) Rua José João Rodrigues, 167 - Guatupê - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.060-196, (filiação: Nome da Mãe: SANDRA APARECIDA PADILHA Nome do Pai: ANTONIO DAVI CORDEIRO - nascido em: CURITIBA/PR ,na data de 29/08/1994) **e como consta dos autos que se encontra atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente edital CITA-O(A) e chama para, no prazo acima indicado, comparecer** a este Juízo (End.: Avenida Anita Garibaldi, 750, Ahú, Curitiba - PR - Fone: (41)3309-9108) em que tramita a Ação Penal n. 0000642-14.2021.8.16.0196 na qual foi denunciado(a) como incurso no artigo 33, caput, da Lei 11.343/06 A. Ficando devidamente INTIMADO a constituir defensor e apresentar resposta à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados do término do prazo deste edital ou a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do defensor constituído**.** A parte ré deverá ainda, em sua resposta à acusação, apresentar rol de testemunhas, sob pena de preclusão do direito, conforme disposto no artigo 396 do Código de Processo Penal alterado pela Lei 11.719/2008. Na forma do artigo 366 do mesmo Código, se o acusado não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 05 de agosto de 2022. Eu, Sinara de Almeida de Freitas, Técnica Judiciária, digitei e conferi.
SAYONARA SEDANO Juíza de Direito

9ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL CITAÇÃO - WILSON TEIXEIRA PEDROSO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu WILSON TEIXEIRA PEDROSO, nascido em 10/04/1978, portador do RG: 97427046 SSP/PR, filho de JULITA TEIXEIRA PEDROSO e PEDRO DA LUZ PEDROSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica C I T A D O para os fins devidos de, nos termos do art. 396 do CPP, responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de defensor constituído, sob a advertência de que assim não o fazendo será procedida nomeação de defensor dativo, bem como se ver processar nos autos de Processo Crime nº **0001224-48.2020.8.16.0196** a que responde como incurso nas sanções do **ART 155: Furto, FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, inciso I e II, do Código Penal.** Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
Acusado: JAQUELINE AGUIAR MENDONCA
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a ré JAQUELINE AGUIAR MENDONCA, portadora do RG: 24485994 SSP/PR, nascida em 16/03/1964, filha de LEDA AGUIAR MENDONCA e ANTONIO MENDONCA , atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D A do integral conteúdo da Sentença proferida nos autos de Pedido de Providência nº **0005634-83.2001.8.16.0013**, a qual tem os seguintes termos: "Assim, ante o encimado, com amparo nos artigos 107, inciso IV e 109, inciso IV, ambos do Código Penal, e firme na Súmula 415-STJ, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de JAQUELINE AGUIAR MENDONÇA pela prática, em tese, do crime capitulado no artigo 155 do Código Penal ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva reconhecida in abstrato." Fica o réu ciente de que, querendo, poderá apelar da sentença supra proferida, dentro do prazo legal. Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
Acusado: Carlos Eduardo Gonçalves da Silva
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu Carlos Eduardo Gonçalves da Silva, portador do RG: 85278630 SSP/PR, nascido em 26/10/1979, filho de Luzia Gonçalves da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D O do integral conteúdo da Sentença proferida nos autos de Pedido de Providência nº **0001461-54.2011.8.16.0178**, a qual tem os seguintes termos: "Assim, ante o encimado, com amparo nos artigos 107, inciso IV e 109, inciso VI, ambos do Código Penal, e firme na Súmula 415-STJ, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA pela prática, em tese, do crime capitulado no artigo 311 do Código Penal ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva reconhecida em perspectiva." Fica o réu ciente de que, querendo, poderá apelar da sentença supra proferida, dentro do prazo legal. Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA E CUSTAS
Réu: CRISTOFHER ROMERO DA SILVA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu CRISTOFHER ROMERO DA SILVA, natural de ITARARE/SP; nascido em 18/10/1987, filho de GRACINHA DE FÁTIMA BORJÃO DA ROSA e JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO para comparecer no Fórum Criminal de Curitiba, situado na Avenida Anita Garibaldi, 750, 2º andar, Cabral, Curitiba/PR, a fim de efetuar o pagamento da pena de multa e das custas fixadas por ocasião da sentença, conforme demonstrativo de cálculo, nos autos de Processo Crime n° **0014276-78.2020.8.16.0013**, salientando que o decurso do prazo de pagamento da pena de multa, sem a manifestação do réu acarretará o lançamento automático dos débitos nos sistemas de execução do FUPEN. O decurso do prazo, sem o pagamento das custas processuais, ocasionará o encaminhamento a protesto, sem prejuízo da inscrição do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
Acusado: EMERSON GABRIEL MATOCANOVIC
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu EMERSON GABRIEL MATOCANOVIC, portador do RG: 47342759 SSP/PR, nascido em 03/08/1971, filho de TEREZINHA MENDES MATOCANOVIC e JOÃO MATOCANOVIC , atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D O do integral conteúdo da Sentença proferida nos autos de Pedido de Providência nº **0005266-79.1998.8.16.0013**, a qual tem os seguintes termos: "Assim, ante o encimado, com amparo nos artigos 107, inciso IV e 109, inciso IV E V, ambos do Código Penal, e firme na Súmula 415-STJ, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de EMERSON GABRIEL MATOCANOVIC pela prática, em tese, do crime capitulado no artigo 304 c.c. 297, ambos do Código Penal ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva reconhecida em perspectiva." Fica o réu ciente de que, querendo, poderá apelar da sentença supra proferida, dentro do prazo legal. Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
Acusado: Luciane Mendes
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a ré Luciane Mendes, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D A do integral conteúdo da Sentença proferida nos autos de Pedido de Providência nº **0004857-06.1998.8.16.0013**, a qual tem os seguintes termos: "Assim, ante o encimado, com amparo nos artigos 107, inciso IV e 109, III, ambos do Código Penal, e firme na Súmula 415-STJ, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de LUCIANE MENDES pela prática, em tese, do crime capitulado no artigo 155, § 4º, II e IV, do Código Penal ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva reconhecida *in abstrato*." Fica o réu ciente de que, querendo, poderá apelar da sentença supra proferida, dentro do prazo legal. Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

Edital Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEI 11.343/2006
Réu: EDER LUIZ ROSARIO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu EDER LUIZ ROSARIO , RG nº 15806563 SSP/PR, nascido em 14/07/1982, filho de JOANA DARC ROSARIO e LUIZ ANTONIO ROSARIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica NOTIFICADO para os fins devidos de, nos termos do art. 55, Caput e §1° da Lei 11.343/2006, oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, sob a advertência de que assim não o fazendo será procedida nomeação de defensor(a), para os devidos fins de promover sua defesa nos autos de Processo Crime nº **0003950-92.2020.8.16.0196** a que responde como incurso nas sanções do **ART 33: Tráfico de drogas, ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUZIR DROGAS, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa** da Lei 11.343/2006. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

12ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS

PRAZO DE 40 dias

O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0003822-10.2022.8.16.0194, em que é autor GUILHERME TORTATO VILLARROEL, e réu Candido Gonçalves Lopes, e que por este edital procede a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente a imóvel urbano, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a inicial que em síntese diz o seguinte: "O requerente é senhor e legítimo possuidor um imóvel urbano com área de 487,30 m² situados na Arrabalde de Guabirotuba, Curitiba, Paraná, onde mantém a posse de forma mansa, pacífica, pública e ininterrupta, livre de qualquer litígio ou demanda de qualquer natureza sobre o imóvel usucapiendo por mais de 15 (quinze) anos por si e por seus antecessores. As medias e confrontações da área é a seguinte: MEMORIAL DESCRITIVO do imóvel urbano com indicação fiscal 64.116.008.000-9, LOTE DE TERRENO Nº 30 (trinta), DA PLANTA ARLETE, SITUADO NO ARRABALDE DE GUABIROTUBA, NESTA CIDADE, localizado no lado ÍMPAR da RUA MADRE MARIA LUCIA, n.º predial 487, no bairro Guabirotuba, com a área total de 487,30 m², de formato irregular, contendo uma casa em madeira, no município de Curitiba-PR, pertencente à GUILHERME TORTATO VILLARROEL. Descrição do Imóvel: distante 33,55 metros da Avenida Canal Belém; Medindo 12,00 metros de frente para a Rua Madre Maria Lucia; Medindo 41,00 metros do lado direito para quem de frente da Rua Madre Maria Lucia olha o terreno, confrontando-se com o lote de indicação fiscal 64.116.009 (Matricula 31.277 - 4º RI Curitiba); Medindo 41,00 metros do lado esquerdo para quem de frente da Rua Madre Maria Lucia olha o terreno, confrontando- se com o lote de indicação fiscal 64.116,007 e o lote de indicação 64.116.003; E finalmente aos fundos, medindo 12,00 metros, confrontando-se com o lote de indicação fiscal 64.116.009 (Matricula 31.277 - 4º RI Curitiba). Demais dados e características relativos ao imóvel objeto deste Memorial Descritivo, encontram se na respectiva Planta do Levantamento Topográfico. Sendo o que tínhamos para descrever, dá-se por encerrado o presente Memorial Descritivo." Os nomes constantes como proprietários do terreno, conforme livro 3-C de transcrição das transmissões do 4ª Serviço do Registro de Imóveis de Curitiba datado de 14 de dezembro de 1966, são Candido Gonçalves Lopes e Natalia Maria Barbosa ocorre, que conforme Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, do Livro 287 N/A, folha 52 do 5º Tabelião, Candido e Natalia, venderam seu imóvel para Alfredo deSouza.Alfredo de Souza faleceu, assim, conforme escritura pública de Cessão e Transferência Condicional de Direitos Hereditários de Livro 0652-N folhas 013/016 de 11 de agosto de 2008, do 9º Ofício de Notas de Curitiba, a cadeia sucessória deu-se da seguinte forma: Maria dos Reis Souza, Crediney de Souza Keretch e seu esposo João Marcelo Keretch, Mauro de Souza, Maria Aparecida da Silva e seu esposo Benedito Vitor da Silva, Valdeci de Souza, Pedro de Souza e sua esposa Marli Oliveira de Souza, Maria Cleuza de Souza de Freita e seu esposo Luiz Guilherme de Freita, Cleonice dos Reis Souza, Paulo dos Reis Souza, José Valdir de Souza e seu esposo Ana Marli de Souza, cedentes declarados que são detentores de direitos hereditários sobre o imóvel constituído pelo lote de terreno nº 30, da Planta Arlete, situado no Arrabalde de Guabirotuba, Curitiba, objeto de transcrição nº 6.960 do Livro 3-C do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Curitiba, cederam para Guilherme Totato Villarroel a totalidade dos direitos hereditários que possuíam. Ao final requer a citação dos réus e confrontantes, acima declinados, bem como, a citação dos réus incertos e não sabidos e terceiros interessados; seja dada ciência, para que se manifestem em eventual interesse na causa os Procuradores da União, Estado do Paraná e Município de Curitiba, para, querendo, acompanharem todos os atos do processo; seja a ação julgada procedente mediante o reconhecimento do domínio em favor do Autor Requerente, sobre a área aqui descrita, expedindo-se em consequência, mandado para abertura de matrícula da área usucapienda, no respectivo registro imobiliário, conforme planta e memorial descritivo, condenando-se os possíveis contestantes ao ônus da sucumbência".

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 40 (quarenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): TIAGO CHACON GONÇALVES

PRAZO DE 60 DIAS

O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitória, assunto Prestação de Serviços, sob nº 0033070-96.2014.8.16.0001, em que é autor INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA, e réu TIAGO CHACON GONÇALVES (CPF 033.138.939-88), e que não foi possível localizar pessoalmente **o réu**. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R$ 4.479,01 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) **CIENTE(S)** que se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Resumo da ação: "A Autora é uma sociedade empresária idônea regularmente constituída e habilitada que presta serviços educacionais com excelência, transparência, honestidade e retidão. Diante deste mister, as partes firmaram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS o qual em contraprestação aos serviços educacionais prestados, o Réu deveria pagar à Autora importâncias referentes as mensalidades consecutivas durante a vigência do contrato. Ocorre que o Réu frequentou as aulas durante o semestre letivo contratado, teve a sua disposição os ensinamentos técnicos ministrados pelos profissionais em sala de aula, além de toda estrutura geral, leia-se biblioteca, laboratórios de informática, salas de apoio pedagógico e etc., tudo em conformidade com o Projeto Pedagógico de cada curso, bem como o Plano Educacional e o Regimento Interno da Instituição. Muito embora a Instituição de ensino ora Autora tenha cumprido integralmente ao avençado, o Réu deixou de cumprir sua obrigação quando não efetuou os pagamentos das mensalidades referentes aos meses de maio e junho de 2010, de modo que o débito perfaz o montante de R$ 4.479,01 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo), básica para o mês de setembro de 2014".

O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Em caso de inércia será nomeado Curador Especial

Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): COBRA ANDRADE ALIMENTOS EIRELI - ME

PRAZO DE 60 dias

O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Prestação de Serviços, sob nº 0008478-20.2016.8.16.0194, em que é exequente(s) SENIOR CONSULTING LTDA ME, e executado COBRA ANDRADE ALIMENTOS EIRELI - ME, e que não foi possível localizar pessoalmente a **parte Promovido COBRA ANDRADE ALIMENTOS EIRELI - ME,** portador(a) do CNPJ 20.291.904/0001-20 (representante legal Mário Renato Cobra Tosta). Desta forma, se procede por meio deste edital sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de R$ 16.405,50 (dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, acrescentado de custas processuais. Caso o pagamento não for realizado, acarretará em pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Se efetuado o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento de multa, honorários advocatícios. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que poderá(ão) opor **impugnação**, por meio de advogado(a), no **prazo de 15 (quinze) dias** contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Em caso de inércia, será nomeado curador especial.

Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

12ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): FÁBIO BICUDO FERREIRA

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito CRISTINE LOPES, da 12ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Roubo (art. 157), sob nº 0025872-35.2015.8.16.0013, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) DEIVIDY FELIPE PADILHA LELL, FÁBIO BICUDO FERREIRA, e que não foi possível localizar, portador(a) do RG 79427365 pessoalmente a(s) parte(s) Promovido FÁBIO BICUDO FERREIRA SSP/PR e CPF 048.754.659-80, nascido(a) em 30/04/1984, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de ANA MARIA BICUDO e DIVAIR FERREIRA, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para que solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria. Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c)após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; d) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; e) transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; f) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Diana Ranzan Araujo, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.

CRISTINE LOPES

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): GEAN LUCAS MATHIAS

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito CRISTINE LOPES, da 12ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0007040-46.2018.8.16.0013, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) GEAN LUCAS MATHIAS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido GEAN LUCAS MATHIAS, portador(a) do RG 135837130 SSP/PR e CPF 103.691.469-05, nascido(a) em 23/09/1998, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de MARIA APARECIDA DOS ANJOS e LUIZ CARLOS MATHIAS, motivo pelo

qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para que solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria. Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c)após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; d) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; e) transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; f) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Diana Ranzan Araujo, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 08 de agosto de 2022.
CRISTINE LOPES
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): PAULO ROBERTO RODRIGUES BORGES
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito CRISTINE LOPES, da 12ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0014055-71.2015.8.16.0013, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) PAULO ROBERTO RODRIGUES BORGES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido PAULO ROBERTO RODRIGUES BORGES, portador(a) do RG 64135120 SSP/PR e CPF 849.804.609-25, nascido(a) em 12/08/1973, natural de CURITIBA, filho(a) de CARMELINDA RODRIGUES BORGES, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para que solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria. Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c)após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; d) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; e) transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; f) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Diana Ranzan Araujo, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 08 de agosto de 2022.
CRISTINE LOPES
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): PAULO RODRIGO GOMES
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito CRISTINE LOPES, da 12ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor, sob nº 0009387-57.2015.8.16.0013, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) PAULO RODRIGO GOMES, e que não foi possível localizar, portador(a) do RG 83116137 SSP/PR pessoalmente a(s) parte(s) Promovido PAULO RODRIGO GOMES e CPF 034.416.249-47, nascido(a) em 23/12/1980, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de DIUCLEIA ANTUNES GOMES e ANTONIO GOMES, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para que solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria. Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c)após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; d) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; e) transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; f) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o (a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Diana Ranzan Araujo, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 08 de agosto de 2022.
CRISTINE LOPES
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): RICARDO BRENNER
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito CRISTINE LOPES, da 12ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto Qualificado , sob nº 0004771-10.2013.8.16.0013, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) RICARDO BRENNER, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido RICARDO BRENNER, portador(a) do RG 76539138 SSP/PR e CPF 043.726.479-30, nascido(a) em 13/05/1977, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de EMERI APARECIDA BRENNER e RODOVIL LIODOR BRENNER, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para que solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria. Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c)após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; d) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; e) transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; f) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Diana Ranzan Araujo, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 08 de agosto de 2022.

CRISTINE LOPES
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): DANIEL DOS ANJOS SANTANA DE LARA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito CRISTINE LOPES, da 12ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0009907-12.2018.8.16.0013, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) DANIEL DOS ANJOS SANTANA DE LARA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s), portador(a) do RG 140343080 SSP/PR e Promovido DANIEL DOS ANJOS SANTANA DE LARA CPF 121.320.769-01, nascido(a) em 15/12/1998, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de MARIZA APARECIDA DOS ANJOS e JOSE SANTANA DE LARA, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para que solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria. Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c)após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; d) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; e) transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; f) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o (a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Diana Ranzan Araujo, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 08 de agosto de 2022.
CRISTINE LOPES
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(NU 0002159-35.2018.8.16.0024 PROJUDI)

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) JUIZADO ESPECIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 750 - Bloco Juizados Especiais - Cabral - Curitiba/PR CEP: 80.540-900 - Fone: (41) 3312-6013
O Doutor TELMO ZAIONS ZAINKO, MM. Juiz de Direito do 13º Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que, nos **AUTOS DE COBRANÇA Nº 0002159-35.2018.8.16.0024 (PROJUDI),** que move **C+2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** em face de **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH MAIS (CNPJ: 09.642.180/0001-80)** e **JULIO CEZAR SÁ FERREIRA (CPF: 215.654.739-49)**, serão levados a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as condições gerais estipuladas:
1ª Tentativa - Leilão Único será realizada no dia **30/08/2022 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil. Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, fica desde já designada a
2ª Tentativa - Leilão Único será realizado no dia **13/09/2022 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.
MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site https://oleiloes.com.br/, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. **LEILOEIRO**: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, JUCEPAR sob o nº 08/011-L. Mais informações no site https://oleiloes.com.br/, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520.
DESCRIÇÃO DOS BENS: (1) UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA KAVO DENTAL EXCELLENCE AMADEUS; E (2) UM APARELHO PARA SEDAÇÃO INALATÓRIO MPS MATER MPS.
VALOR DA AVALIAÇÃO: (1) R$ 10.000,00 E (2) R$ 7.000,00, totalizando o valor de R$ 17.000,00 (mov. 180.1).
localização dOs bens: rua Comendador Araújo, 323, Conj. 91, Centro, Curitiba/PR.
DEPOSITÁRIO: Júlio Cezar Sá Ferreira (180.2).
VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com o depositário através do telefone (41) 99929-9206 ou com o Leiloeiro designado através do e-mail contato@oleiloes.com.br ou (41) 99890-8005.
IMPORTANTE: Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento, por parte do depositário nomeado, de realizar a visitação e vistoria nos bens constantes no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis.
DÉBITO EXECUTADO: R$ 16.775,56 (mov. 163.2), sujeito à atualização.
ÔNUS: Nada consta nos autos.
REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor; (c) em caso de remição, acordo ou transação, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão e ressarcimento, com correção.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 3ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC.
INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica desde logo intimado o Executado das datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições mínimas fixadas para o primeiro leilão. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 03/08/2022. Eu, Leiloeiro, que o fiz digitar, por ordem do MM. Juiz de Direito.
TELMO ZAIONS ZAINKO
Juiz de Direito

15ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A DOUTORA ADRIANA BENINI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI
FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de Procedimento Comum Cível sob nº **0014852-18.2017.8.16.0194** (PROJUDI), em que é(requerente LMPCWB ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA, e requerida VTC SOLUÇÕES EM TURISMO EIRELI-EPP representada por DOUGLAS DE LUNA SCODELER, e que por este **CITA** VTC SOLUÇÕES EM TURISMO EIRELI-EPP para oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, sobre o pedido de:
Síntese da Inicial: "A parte autora foi contratada pela Ré (agência de turismo), para atendimento e fornecimento de almoço para funcionários da Caixa Econômica Federal em treinamento em Curitiba. O valor contratado para o fornecimento de almoço para 27 (vinte e sete) pessoas, durante 12 dias, nos meses de Março, Maio e Junho/2017 foi de R$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais), conforme documentação nos autos. Ocorre que, após prestado o serviço, emitida a fatura com vencimento para 31/07/2017 e expedida a nota fiscal, omitiu-se a Ré em efetuar o pagamento, deixando inclusive de apresentar qualquer justificativa em razão de sua inadimplência."
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Curitiba, 08 de agosto de 2022. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Sidinei Alencar de Souza
Técnico Judiciário
Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020

16ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
Processo: 0029078-20.2020.8.16.0001 Classe Processual: Curatela Assunto Principal: Nomeação Valor da Causa: R$998,00 Requerente(s): LÍDIA LUNELI PIRES (RG: 36972734 SSP/PR e CPF/CNPJ: 921.679.699-53) Rua Leão Benjamin Breda, 38 Casa - CURITIBA/PR Requerido(s): LADIR LUNELLI (RG: 2918359 SSP/SC e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) LAURENTINO LUNELLI (RG: 3273014 SSP/SC e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) LAURINDO LUNELLI (RG: 3342258 SSP/SC e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) LUIZ LUNELLI (RG: 3242259 SSP/SC e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Terceiro(s): LOURDES PIRES DE SOUZA (RG: 652779 SSP/SC e CPF/CNPJ: 382.201.059-68) Rua Sete de Setembro, 3168 - Centro - WITMARSUM/SC
O(A) DOUTOR(A) TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar, Fórum Cível II, Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, em consequência, foi deferido a SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, ficando nomeado(a) o(a) requerente LÍDIA LUNELI PIRES (RG: 36972734 SSP/PR e CPF/CNPJ: 921.679.699-53), como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) de LADIR LUNELLI (RG: 2918359 SSP/SC e CPF /CNPJ: 008.209.309-11), LAURENTINO LUNELLI (RG: 3273014 SSP/SC e CPF/CNPJ: 936.702.309-04), LAURINDO LUNELLI (RG: 3342258 SSP/SC e CPF/CNPJ: 901.627-069-87) e LUIZ LUNELLI (RG: 3242259 SSP/SC e CPF/CNPJ: 901.627-149-04), conforme sentença proferida no mov. 32.1, dos autos, na data de 05/11/2021. O presente Edital é expedido e será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial por três vezes, com o intervalo de 10 (dez) dias. Curitiba, 19 de julho de 2022. Eu Taka Sonehara, mandei digitar.
Assinado digitalmente
TATHIANA YUMI ARAI JUNKES
Juíza de Direito

18ª VARA CÍVEL

Edital Geral

PORTARIA Nº 2/2022 O Juiz de Direito FABIANO JABUR CECY, Magistrado Titular da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO o disposto no art. 7° do Decreto Judiciário n° 68, de 1° de julho de 20191 ; CONSIDERANDO, ainda, o decidido no SEI 0015418- 33.2022.8.16.60002 ; RESOLVE: Art. 1º. Definir que, nesta unidade judicial, incumbirá ao Juiz de Direito Titular a presidência preferencial dos processos sob numeração sequencial ímpar, bem como aqueles sob numeração sequencial com finais 0 e 2, restando ao Juiz de Direito Substituto a presidência preferencial dos demais processos, sem prejuízo das exceções previstas nos atos normativos preambularmente citados Art. 2º. Ficam revogadas eventuais disposições em contrário, estabelecidas em atos normativos desta unidade judiciária. Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data. Comunique-se à Direção do Fórum (Art. 127 do CN do Foro Judicial). Publique-se no Diário da Justiça (Art. 12 do CN do Foro Judicial).Curitiba, 8 de agosto de 2022. FABIANO JABUR CECY JUIZ DE DIREITO

19ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE RAPHAEL DIEGO DA SILVA RIBEIRO COMERCIO DE VEICULOS
EIRELI, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
Processo: 0002847-19.2021.8.16.0001
Classe Processual: Procedimento Comum Cível
Assunto Principal: Compra e Venda
Valor da Causa: R$43.533,66
Autor(s): Valdisir de Oliveira (CPF/CNPJ: 667.835.349-87)
Rua Dos Monjoleiros, 57 - CURITIBA/PR
Réu(s): BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (CPF/CNPJ: 01.149.953/0001-89)
Rua José Loureiro, 569 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-000
RAPHAEL DIEGO DA SILVA RIBEIRO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (CPF/CNPJ: 25.043.524/0001-90)
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 9609 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.730-000
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento
tiverem, que neste Juízo da 19ª Vara Cível, sito à Rua Mateus Leme, n° 1142, 8º andar, Centro Cívico,
Curitiba/PR, tramitam os autos supra descritos, pelas razões que passa a expor: "(..)O autor adquiriu junto à
primeira ré, em data de 21.10.2020, umveículo TOYOTA COROLLA XEI 2.0, ano 2012, pelo valor
negociado e oferecidopela requerida por R$ 44.000,00.No ato da negociação restou ajustado que o autor
daria como partede pagamento seu veículo VW Jetta, ano 2009, que entraria pelo valor deR$ 24.000,00 e
o saldo remanescente, ou seja, R$ 20.000,00 (vinte reais) seriampagos em 48 (quarenta e oito) parcelas
de R$ 762,00 cada uma delas, e cujofinanciamento seria concedido pela segunda requerida.O requerente
assinou toda a documentação que lhe foi apresentada,crendo na boa-fé dos réus.Contudo, quando o carnë
de pagamento das parcelas chegou emsua casa, verificou que estavam sendo cobradas 48 parcelas de R$
a o1300,00 (um mile trezentos reais) cada uma delas.Procurou assim primeira requerida para ver que
estavaocorrendo e depois de muitas promessas, a loja disse para pagar a primeira dasparcelas e que teria
havido um erro que seria corrigido.Pagou então a primeira parcela e continuou buscando uma solução
para o seu caso, sendo que a primeira requerida apenas apresentava desculpas enada fazia. Procurou
então a BV financeira e lá verificou que foi financiado o total de43.533.66. (quarenta e três mil,
Destaque-se a oquinhentos e trinta e três reais e sessenta e seiscentavos). que segunda ré não forneceu
contrato definanciamento, mas apenas o demonstrativo anexo.Buscou então uma solução novamente
ejunto à primeira ré, que nadafez, continuando sendo tratado com desdém sem qualquer preocupação da
Assim tomou conta de que foi vítima de um golpe. A primeira rérequerida. valendo-se de muita astúcia e
má-fé ludibriou o autor e "ficou" com seu JETTA,recebendo ainda o valor integral do financiamento do
veículo adquirido.Além disso, o autor pagou pela documentação do Corolla e nadarecebeu. Ao analisar o
contrato de compra e venda, verificou-se que o mesmo é nulojá que sequer consta o valor do negócio,
elemento essencial para validade docontrato de compra e venda.O requerente, ao verificar que foi vítima
de golpe, firmou inclusiveboletim de ocorrëncia junto à Delegacia do Consumidor e pediu para
Orepresentar aprimeira na busca da elucidação dos fatos e responsabiilzação dos envolvidos. autor foi
e e e oenganado as rés obtiveram vantagem sobre suahumildade simplicidade, assim faz-se necessário
cabimento da presentedemanda. (...)". O presente edital tem a finalidade de proceder a do(s)CITAÇÃO
requerido(s), para querendo oferecer(em) contestação, através de advogado, no prazoacima nominado(s)
legal de , contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de revelia e confissão. E15 (quinze) dias
assim não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos afirmados pelo autor, (artigos 344 e
355 do CPC/2015). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, bem como no futuro não se possa
alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será devidamente publicado e afixado na forma daDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLB3 8GKCX VAQ2X SSGSU

PROJUDI - Processo: 0002847-19.2021.8.16.0001 - Ref. mov. 112.1 - Assinado digitalmente por Rogerio Correia Brasil
08/08/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Editallei. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é . O acesso ao sistema pelos advogados depende de préviohttps://portal.tjpr.jus.br/projudi/
cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o
E, para que chegue ao conhecimento do requerido e não possa de futuro alegarsistema eletrônico (OAB).
ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO A.P. SANTOS TRANSPORTES-ME, COM PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS.
Processo: 0025066-65.2017.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Ato / Negócio Jurídico
Valor da Causa: R$75.354,83
Exequente(s): IGPX BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CPF/CNPJ: 25.136.590/0001-05)
Ramal Polo Hortefrute, 886 letra B - Fazendinha - MACAPÁ/AP - CEP: 68.911-075
Executado(s): A.P. SANTOS TRANSPORTES - ME (CPF/CNPJ: 20.137.132/0001-77)
Rua Emílio Romani, 2801 - Cidade Industrial - CURITIBA/PR - CEP: 81.460-020
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou deles tiverem
conhecimento que tem curso, neste Juízo da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, sito à Rua Mateus Leme, nº
1.142, 8º andar, Centro Cívico, CEP: 80.530-010 - Curitiba/PR, os autos supracitados pelas razões que
passa a expor: IGPX BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA," já devidamente qualificad
aaos autos em epígrafe, na Ação de Indenização Por Danos Materiais c/c Danos Extrapatrimoniaise
Lucros Cessantes, - ,que move em desfavor de A.P. SANTOS TRANSPORTES ME também já
devidamente qualificada aporseusprocuradores,que ao finalaos autos em epígrafe, neste ato representad
subscrevem, Excelência,com endereço abaixo grafado, vêm respeitosamente,àpresençadeVossa em
o 198 epígrafe,cumprimento a R. Transito em Julgado de movimento ,dosautosem
requererCUMPRIMENTO DE SENTENÇAconforme os fundamentos de fato e de direito a seguir
No aaduzidos: caso em apreço, Exequente obteve sentença parcialmente favorávelcondenando a
, seguintestermos:(...)Executada ao pagamento da quantia de R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil reais) nos
Em face do exposto, e por tudo o mais que dos autos consta, JULGOPARCIALMENTE PROCEDENTES
os pedidos apresentados na inicial, comresolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código
deProcesso Civil, para condenar o réu a restituir ao autor a quantia de R$34.300,00 (trinta e quatro mil
reais) a título de danos materiais, acrescidade encargos legais e contratuais, corrigida monetariamente
pelo índiceINPC/IBGE desde a data de cada pagamento, acrescida ainda de juros de 1%(um por cento)
ao mês desde a citação.Condeno, em consequência, o réu ao pagamento das custas e despesasprocessuais,
além de honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dezpor cento) sobre o valor da condenação,
sopesados os critérios legais (artigo85, §2º, do CPC).Assim, ao que tange os valores acima descritos,
,conforme memória de cálculoabaixo o valor atualizado do débito está disposto da seguinte forma:
Portanto, a a a (Executad deve para Exequente a monta de R$ 75.354,83 setentae cinco mil trezentos e
cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).Caso o débito não seja pago dentro do lapso temporal
de 15 (quinze) dias após aintimação, deverá incidir sobre o valor multa de 10% (dez por cento).Por fim,
-caso não haja pagamento do débito, desde já requer se a penhoraonline, no montante do valor atualizado,
a a.Ao final, expedição de alvará em nome patronos daem todas as contas vinculadas ao CNPJ d Executad
Exequente. (...)" Fica(m) o(s) executado(s) acima qualificado(s) INTIMADO(S) para, NO PRAZO
DE 15 (QUINZE) DIAS, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado(a), no valor de
aR$75.354,83 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e tres centavos)
título de honorários de sucumbência devidamente atualizado, mais custas processuais, sob pena de multa,
de 10%, honorários advocatícios de 10% e de penhora (CPC, art. 523), bem como fica intimada a parte
executada para promover o levantamento do valor depositado em Juízo pelos autores, por força da
Ficaliminar concedida, sob pena de o valor ser utilizado para a quitação do débito exequendo.
ainda a parte devedora advertida que, em a contar do transcurso do prazo para15 (QUINZE) DIAS
pagamento, poderá, querendo, nos termos do art. 525 do CPC, impugnar o cumprimento de sentença nosDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6ML GHC2L CYJVF XBS8D
PROJUDI - Processo: 0025066-65.2017.8.16.0001 - Ref. mov. 218.1 - Assinado digitalmente por Rogerio Correia Brasil
08/08/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Editalpróprios autos, independentemente de penhora e nova intimação. OBSERVAÇÃO: Este processo
tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br
. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório,/projudi/
devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ALTERNATIVA RECUPERADORA DE RODAS LTDA
E ANTONIO FURTADO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
Processo: 0049268-53.2010.8.16.0001
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Valor da Causa: R$38.204,68
Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12)
AV. CIDADE DE DEUS , S/N PREDIO PRATA 2º ANDAR - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900
Executado(s): Alternativa Recuperadora de Rodas Ltda (CPF/CNPJ: 07.866.260/0001-93)
Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 395 - Tingui - CURITIBA/PR - CEP: 82.600-070
Antonio Furtado (CPF/CNPJ: 357.716.409-30)
Rua Victorio Vizinoni, 1060 - Capão da Imbuia - CURITIBA/PR
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou deles tiverem conhecimento
que tem curso, neste Juízo da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, sito à Rua Mateus Leme, 1142, 8° andar, Centro
Cívico. Ficam os executados, atualmente em lugar incerto e não sabido devidamenteacima nominados, ,
INTIMADO da penhora que recaiu sobre: TERMO DE PENHORAAos dias do mês de do ano de ,
nestadez dezembro dois mil e vintecidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório,
presente o Exmo. Sr. Dr. EVANDROMM. Juiz de Direito, comigo Escrevente Juramentada, Cristiane
Cionek Beggiora,nosPORTUGAL,autos supramencionados, em cumprimento a r. decisão de movimento
242.1, é lavrado o presente termosobre 1,38% dos seguintes imóveis:"Terreno urbano, sem benfeitorias e
construções, situado nestacidade de Itajaí/SC, representado pela Área A, com a área de 661,67 metros
quadrados, e asseguintes medidas e confrontações: frente ao norte com a Avenida Reinaldo
Schmithausen,medindo 21,50 metros, fundos ao sul com terras de Maria Helena Zwoelfer Foes, com as
demaiscaracterísticas constantes na referida matrícula juntada no mov. 240.2 destes autos.
Matriculadosob nº 66.518 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC.""Terreno urbano, sem
benfeitorias e construções, situado nestacidade de Itajaí/SC, representado pela Área B, com a área de
222,00 metros quadrados, e asseguintes medidas e confrontações: frente ao leste com a Rua Professora
Yolanda Pinto Cabral,medindo 15,00 metros, fundos ao oeste com a "área C", com as demais
características constantesna referida matrícula juntada no mov. 240.3 destes autos. Matriculado sob nº
66.519do 2ºRegistro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC.""Terreno urbano, sem benfeitorias e

construções, situado nesta
cidade de Itajaí/SC, representado pela Área C, com a área de 214,60 metros quadrados, e asseguintes
medidas e confrontações: frente ao leste com Rua Professora Yolanda Pinto Cabral,medindo 15,65
metros, fundos ao oeste com a área "A", com as demais características constantesDocumento assinado
digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR
/OEValidação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8B8 5GJJD GEK36
PQESBPROJUDI - Processo: 0049268-53.2010.8.16.0001 - Ref. mov. 249.1 - Assinado digitalmente por
Evandro Portugal:592714/12/2020: EXPEDIÇÃO DE TERMO. Arq: Termo de Penhorana referida
matrícula juntada no mov. 240.4 destes autos. Matriculado sob nº 66.520 do 2ºRegistro de Imóveis da
Comarca de Itajaí/SC.""Terreno urbano, sem benfeitorias e construções, situado nestacidade de Itajaí/SC,
representado pela Área D, com a área de 183,87 metros quadrados, e asseguintes medidas e
confrontações: frente ao leste com Rua Professora Yolanda Pinto Cabral,medindo 17,35 metros, fundos
ao oeste com a área "A", com as demais características constantesna referida matrícula juntada no mov.
240.5 destes autos. Matriculado sob nº 66.521do2ºRegistro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC."
"Terreno urbano, sem benfeitorias e construções, situado nestacidade de Itajaí/SC, representado pelaDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLW SFMAU A44TP 7X36Y
PROJUDI - Processo: 0049268-53.2010.8.16.0001 - Ref. mov. 290.1 - Assinado digitalmente por Rogerio Correia Brasil
08/08/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: EditalÁrea E, com a área de 179,01 metros quadrados, e asseguintes medidas e confrontações: frente ao norte
com a Avenida Reinaldo Schmithausen,medindo 16,85 metros, fundos ao sudeste com a "área D", com
as demais característicasconstantes na referida matrícula juntada no mov. 240.6 destes autos. Matriculado
sob nº 66.522do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC."Fica o executado, acima qualificado,
constituídoAntonio Furtado,como fiel depositário do bem penhorado, no ato de sua intimação pessoal ou
na pessoa de seuprocurador (art.841 § 1º do CPC/2015).O exequente de posse da cópia deste termo, o
qual servirá dedocumento hábil, deverá proceder as averbações pertinentes no respectivo Registro
Imobiliáriodeconformidade como o Art.844 do CPC/2015."Art. 844. Para presunção absoluta de
conhecimento orterceiros, cabe ao exequente providenciar a averbação do arresto ou da penhora no
registrocompetente, mediante apresentação de cópia do auto ou do termo, independentemente de
mandadojudicial. "" para querendo no prazo de dez |(10) dias oferecer impugnação. O EsteBSERVAÇÃO:
processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br
. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo/projudi/
comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E, para que chegue ao
conhecimento dos executados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será
publicado e afixado na forma da lei

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, COM PRAZO DE VINTE
(20) DIAS.
Processo: 0028182-74.2020.8.16.0001
Classe Processual: Interdição/Curatela
Assunto Principal: Tutela de Urgência
Valor da Causa: R$500,00
Requerente(s): VILMA DINAIR VEIGA GRITLET (CPF/CNPJ: 015.164.619-83)
Rua Jaime Rodrigues da Rocha , 1011 - CURITIBA/PR
Requerido(s): WILLIAM VEIGA GRITLET (RG: 87989186 SSP/PR e CPF/CNPJ: 047.619.649-
36)
Rua Jaime Rodrigues da Rocha , 1011 - CURITIBA/PR
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele
conhecimento tiverem, que por este Juízo da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, sito à Rua Mateus Leme, nº
1.142, 8º andar, Centro Cívico, CEP: 80.530-010, tramitam os autos supracitados. Tem o presente edital,
a finalidade de tornar pública a r. decisão proferida, a qual segue transcrita, a seguir: III-"(..._).
DISPOSITIVOAnte o exposto, com base no art. 487, I do CPC, o pedido para, na JULGO
PROCEDENTEforma do art. 1.767, I do CC/02, submeter à curatela, em relação aos atos da vida civil
relacionados aos direitos de naturezaWILLIAN VEIGA GRILET , sem prejuízo do constante art. 6° da
/15, nomeando para tantoLei 13.146patrimoniale negocial como curadora, nos termos art. 755 do CPC, o
qual VILMA DINAIR VEIGA GRILETnão poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis,
imóveis ou de qualquer natureza,eventualmente pertencentes ao interditando, sem autorização judicial.A
prestação de contas deverá ser prestada anualmente (art. 84, § 4º da Lei 13.145/15).Lavre-se o termo de
curatela, no qual deverão constar as restrições supra, todas referentes àproibição de alienar ou onerar
para assiná-lo. Cumpra-quaisquer bens da requerida sem autorização judicial. Após, intime-se o curador
se o disposto no artigo 755, §3º do CPC, publicando-se os editais.Condeno a parte autora ao pagamento
das custas e despesas processuais, dispensadas em razão de deferimento da justiça gratuita.Interposto
arecurso da presente sentença, intime-se parte recorrida para apresentarcontrarrazões (CPC, art. 1.010,
remetam-se os autos ao Eg.§1º), e após, independente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1010,§3º)
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-
O Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujose.(...)". BSERVAÇÃO:
endereço na web é . O acesso ao sistema pelos advogados depende dehttps://portal.tjpr.jus.br/projudi/
prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já
utilize o sistema eletrônico (OAB). E, para que chegue ao conhecimento dos executados e não possam de
futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

21ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 35 dias úteis O Juiz de Direito ROGÉRIO DE ASSIS - da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0008027-82.2022.8.16.0194, em que é autora: MARIA ELISABETE CAMARGO, e réus: ARMANDO TONIN e SIMONE DE FÁTIMA REIKDAL TONIN, e que por este EDITAL PROCEDE A CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de não o fazendo, presumir que aceita como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: parte ideal do LOTE 22B, da QUADRA 26, da Planta Vila Pontoni, situado no lugar denominado de Capão Raso, Curitiba-PR, com área de 195,00m², situado na Rua João Bonat, de número predial 1492, com uma residencial em alvenaria com área total de 81m². Devidamente registrado perante o 5° Registro de Imóveis da Capital, matrícula 48.303.RESENHA DA INICIAL: A Autora após o divórcio, em meados de 2001, sem ter onde morar, com a ajuda de familiares e amigos, construiu no imóvel objeto desta Usucapião uma casa de poucas peças para sua moradia. É pública, notória, e sem oposição de quem quer seja, a posse da AUTORA de parte ideal do LOTE 22B, da QUADRA 26, da Planta Vila Pontoni, situado no lugar denominado de Capão Raso, Curitiba-PR, com área de 195,00m², situado na Rua João Bonat, de número predial 1492, com uma residencial em alvenaria com área total de 81m². Devidamente registrado perante o 5° Registro de Imóveis da Capital, matrícula 48.303. Assim, a Autora detém a posse de tal lote com "animus domini", SUBSUMINDO-SE a favor da Usucapiente as prerrogativas previstas no artigo 1.238, parágrafo único, do CC de 2002, "in verbis": Art. 1238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis". Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços

de caráter produtivo. A AUTORA durante todos esses anos ESTABELECEU SUA MORADIA, nunca havendo oposição de ninguém durante todos esses anos. Existem provas documentais e testemunhal (água, luz e declarações de confrontantes), Anexos 5, 6, 11, 12 e 13. A fim de fazer valer os seus direitos que já vem sendo exercitados há mais de 20 anos, a Autora faz uso da presente ação de usucapião extraordinária para ao final, através de sentença judicial adquirirem a propriedade de fato da mesma. LOTE 22B, da QUADRA 26, da Planta Vila Pontoni, situado no lugar denominado de Capão Raso, Curitiba-PR, com área de 195,00m², que se encontra na matrícula-mãe nº 48.303, da 5ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, em nome dos Requeridos, portanto imóvel plenamente individualizado. Requerendo a final, após todos os procedimentos legais pertinentes ao caso, seja julgado de modo definitivo, em sede cognição exauriente, DECLARANDO ESTE JUÍZO POR SENTENÇA o LOTE 22B, da QUADRA 26, da Planta Vila Pontoni, situado no lugar denominado de Capão Raso, Curitiba-PR, com área de 195,00m², que se encontra na matrícula-mãe nº 48.303, da 5ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, em nome dos Requeridos, portanto imóvel plenamente individualizad0, reconhecendo-se em favor da USUCAPIENTE todos os Direitos inerentes a "propriedade", sobre dito imóvel, nos termos do art. 945, do Código de Processo Civil. DESPACHO: 1. Defiro provisoriamente os benefícios de justiça gratuita à parte autora, nos termos do artigo 98, do Código de Processo Civil. Anote-se. 2. Observe-se que o beneplácito é concedido sob a presunção relativa de insuficiência de recursos, de modo que a ser possível afastá-la caso seja apresentado prova em contrário, hipótese, aliás, que poderá incidir a multa descrita no artigo 100, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso reste presente demonstração de má-fé da parte. 3. Considerando as audiências já realizadas por este juízo em observância da regra prevista no artigo 334 do Código de Processo Civil, sendo que em todas não houve sequer intenção das partes em negociar, não tendo sido apresentadas propostas de acordo, servindo o ato apenas para procrastinar o trâmite do processo, colidindo frontalmente com o princípio constitucional da celeridade processual, bem como pelo fato de que este juízo possuía pauta de audiências para aproximadamente 1 (um) mês e que agora já ultrapassa os 3 (três) meses, entendo ser mais razoável não mais designar referida audiência preliminar de conciliação. 4. Consigno que a medida apenas trará vantagens às partes, uma vez que este juízo é reconhecido como dotado de celeridade e diligência no trâmite dos processos a ele vinculados, razão pela qual os processos poderão voltar a ser sentenciados em menor tempo de tramitação, não havendo necessidade de prolongamento por mais de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias conforme tem ocorrido em razão da designação da audiência preliminar de conciliação. 5. Outrossim, consigna este juízo que nada impede as partes de pugnar pela designação de audiência de conciliação, a qual será deferida tão logo sejam apresentadas propostas concretas de acordo pelas partes, a fim de se evitar que a designação de audiência constitua ato meramente protelatório. 6. Diante do exposto, citem-se os requeridos e os confinantes para apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias. 7. Ainda, cientifique-se a requerida de que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. 8. A citação deve ser realizada por meio eletrônico e efetivada pela própria Serventia, com base no que dispõe o caput do artigo 246 do Código de Processo Civil, dispositivo que fora alterado pela Lei nº 14.195 /2021, bem como no estabelecido nos Ofícios Circulares 227, 238 e 270/2021-CGJ. 9. Em caso de ausência de informações necessárias para cumprimento da citação pela via eletrônica ou da ausência de confirmação de recebimento pelo destinatário no prazo estabelecido de 3 (três) dias (CPC, artigo 246, § 1-A), deve a Serventia certificar referida ausência, expedindo de forma imediata a carta ou o mandado de citação, de acordo com o requerimento da parte ou a exigência legal. 10. Expeça-se edital para citação de eventuais pessoas interessadas, no prazo de 20 (vinte) dias. 11. Intimem-se, para que manifestem interesse na causa, os Procuradores da FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO, do ESTADO e do MUNICÍPIO. 12. Quanto à intervenção do Ministério Público, considerando que há anos se encontra sedimentado o posicionamento do parquet no sentido de não existir interesse a justificar sua manifestação, bem como que, em regra, não há interesse da intervenção em demandas de Usucapião (CPC, artigo 178), a fim de garantir a celeridade processual e a razoável duração do processo, dispenso sua intimação na presente demanda. 13. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a requerente para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente impugnação (oportunidade em que: I - havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II - havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III - em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção). 14. Após, volte concluso para saneamento (CPC, artigo 357) ou julgamento conforme o estado do processo (CPC, artigo 355). 15. Intime(m)-se. Diligências necessárias. Em 26 de julho de 2022. (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de agosto de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

---

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 15 dias úteis O Juiz de Direito ROGÉRIO DE ASSIS, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0013010-92.2020.8.16.0001, em que é autora: SIMARA SOARES SENGOTTA, e requeridos ROBSON RODRIGO RAMOS e IZOLINA DE ARAUJO SOARES, e que por este edital procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de não o fazendo, importar na presunção de que admitiram como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: localizado na rua Aureliano Azevedo da Silveira, n. 265, bairro São João, Curitiba/PR. O imóvel1 corresponde a 50% (cinquenta por cento) da parte ideal da matrícula n. 22.836 - PARTE IDEAL DE 360m² do Lote de terreno sob nº 04 (quatro), da Quadra nº 03 (três), da Planta JARDIM ITALIA, situado no Distrito de Santa Felicidade, desta Capital, com 720m², medindo 24 metros de frente para a rua 03, 30,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando do lado direito, de quem da referida rua 03 olha o terreno com o lote nº 03, do lado esquerdo confronta com imóveis de propriedade da planta Vista Alegre, 24.00m de fundo, confrontando com o lote 08, todos da referida quadra 03. [Matrícula nº 22.836 - 9º Registro de Imóveis de Curitiba, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. RESENHA DA INICIAL: A Requerente propõe a presente demanda para que seja declarada sua titularidade e domínio do imóvel localizado na rua Aureliano Azevedo da Silveira, n. 265, bairro São João, Curitiba/PR. O imóvel1 corresponde a 50% (cinquenta porcento) da parte ideal da matrícula n. 22.836, PARTE IDEAL DE 360m² do Lote de terreno sob nº 04 (quatro), da Quadra nº 03 (três), da Planta JARDIM ITALIA, situado no Distrito de Santa Felicidade, desta Capital, com 720m², medindo 24 metros de frente para a rua 03, 30,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando do lado direito, de quem da referida rua 03 olha o terreno com o lote nº 03, do lado esquerdo confronta com imóveis de propriedade da planta Vista Alegre, 24.00m de fundo, confrontando com o lote 08, todos da referida quadra 03. [Matrícula nº 22.836 - 9º Registro de Imóveis de Curitiba] Antes de adentrar aos fatos, cumpre destacar que a parte ideal "A" do lote registrado na matrícula nº 22.836, no 9º Registro de imóveis de Curitiba, foi adquirido em 10 de outubro de 1980 pelo pai da Requerente, restando a parte ideal "B" (imóvel usucapiendo) em nome do senhor João Richardt, sendo definida a fração ideal de 50% para cada. O pai da Requerente residiu desde a aquisição na parte ideal "A", com número predial 275. Em relação a parte ideal "B", este foi transferido, sendo que o último proprietário registrado, antes da posse da Requerente, o Sr. Flávio Roberto da Silva. A Requerente adquiriu a posse do imóvel usucapiendo no ano de 1998, quando o então proprietário registral, Sr. Flávio Roberto da Silva, mudou-se sem perspectiva de voltar e tampouco informando para onde iria. Naquela ocasião, o ex proprietário entregou as chaves do imóvel à Requerente, informando que não tinha condições de quitar as dívidas fiscais, que implicavam risco ao pai da Requerente, uma vez que a parte ideal A e B constituem uma única indicação fisca. Posto a ausência do Sr. Flávio, a Requerente, estabeleceu sua moradia e de sua família, passando a adimplir com todos os ônus da propriedade (IPTU, conta de água, conta de luz, etc.), de caráter tributário e estrutural. Realizou benfeitorias, visando maior aproveitamento do solo, onde houve a construção de um espaço ao fundo da propriedade para moradia de seu irmão e sobrinhos, bem como a reforma de áreas internas da casa. Contudo, em setembro de 2016, após 18 anos de posse mansa, pacífica, ininterrupta, com animus domini e sem qualquer oposição, veio ao conhecimento da Requerente que o imóvel objeto da demanda foi arrematado em leilão extrajudicial realizado pelo Banco Sistema S.A.. A Requerente recebeu notificação extrajudicial do Sr. Robson Rodrigo Ramos em 13/09/2016, visando a desocupação do imóvel. Após tratativas, a Requerente se negou a deixar a propriedade, em virtude do tempo e das condições que a manteve no imóvel. Posto a negativa da Requerente, o Requerido demandou ação de imissão de posse (autos: 0031165- 85.2016.8.16.0001) em trâmite na 16ª Vara Cível de Curitiba/Pr. Por fim, não resta a Requerente outro meio senão pleitear ao presente juízo pela declaração de titularidade e domínio do imóvel objeto da demanda. DESPACHO: Processo 13.010-92/2020 INDEFIRO a liminar de manutenção de posse, posto que - conforme decidido no conflito de competência (mov. 44) - há decisão transitada em julgado que merece ser respeitada; logo, uma vez havendo a interrupção da posse por força da coisa julgada, a presente demanda petitória com pedido possessório liminar - por si só - não tem o condão de sustar o cumprimento daquela ação, sob pena de afronta a coisa julgada. 2. A despeito da usucapião ser matéria arguível como defesa, certamente, considerando o trâmite diverso da possessória, resta - agora - a análise circunstancial da evidência quanto ao exercício do animus domini, e este, ainda que reflexivamente, foi decidido na ação já julgada pela 16a Vara Cível, e frente a ausência dos pressupostos do art. 303 do CPC, não há se falar em concessão liminar do pleito possessório em ação petitória. 3. Recebo a inicial. 4. Cite-se, por oficial de justiça: o proprietário do imóvel com base no registro ou na transcrição juntada aos autos e os confinantes/confrontantes descritos na petição inicial (CPC, art. 246, §3º). 5. Conste no mandado que os requeridos (e, se possuírem interesse, os confrontantes) deverão, querendo, contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente (CPC, art. 334 e 344). 6. Cite-se, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC, art. 259, I c.c. 257, III), devendo-se promover única publicação em jornal eletrônico do DJe. 7. Cientifiquem-se, preferencialmente pelo sistema virtual[i], para que se manifestem em eventual interesse na causa, sob pena de aceitação tácita em 60 dias: a (I) União; o (II) Estado, e (III) o Município. 8. Dê-se ciência ao douto representante do Ministério Público. 9. Observe-se atentamente, que, em se tratando de ente público contíguo ao imóvel usucapiendo, ou seja, figurar tanto na qualidade de confrontante como interessado legal, dever-se-á manejar tanto sua citação como intimação. [iii. 10 Advirto que, as certidões vintenárias em nome da parte autora, antigos possuidores, dos proprietários do imóvel e dos confrontantes deverão ser juntadas na fase de instrução, com antecedência mínima de 60 dias antes da audiência. 11. Havendo interesse da União, ou de entidade capaz de deslocar a competência

para o Juízo Federal (autarquia, fundação pública de direito público, etc), ouça-se a parte autora, e desde logo, subam à conclusão para análise. 12. Não havendo alegação de qualquer fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, e não havendo contestação, certifique-se o ocorrido. 13. Em seguida, certifique-se, especificamente as intimações do feito, e seus respectivos comprovantes, tornando conclusos para decisão saneadora. 14. Havendo contestação ou sendo apresentado qualquer fato impeditivo, extintivo ou modificativo, intime-se a parte autora para que, querendo, apresente impugnação no prazo de 10 (dez) dias. 15. Intime-se. Cumpra-se. Diligências necessárias. Curitiba, 10 de fevereiro de 2021. (a) ROGÉRIO DE ASSIS - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de agosto de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

---

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO: ESPÓLIO DE MARCELO LENARTOWICZ PRAZO DE 35 dias úteis O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interpelação, assunto Direito de Vizinhança, sob nº 0001709- 83.2022.8.16.0194, em que são autores: JOSÉ DIRCEU PINHEIRO, GELSON GONÇALVES PINHEIRO, CLAUDINEI PINHEIRO, ITAMAR LEOCADIO PINHEIRO, CLAUDETE DO ROCIO PINHEIRO BARBOSA, IGLEA PINHEIRO ALVARENGA, e réu: ESPÓLIO DE MARCELO LENARTOWICZ, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte requerida ESPÓLIO DE MARCELO LENARTOWICZ . Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para que apresente resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, ou alternativamente, cumpra o ato pugnado pela parte interpelante, tudo em conformidade com o alegado na petição inicial: Alegam os autores que são proprietários/herdeiros de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado na Rua Esther Lacerda Pinto, nº 340, Capão Raso, Curitiba - Paraná, matriculado sob o nº 33455, perante o 8º Registro de Imóveis de Curitiba. O imóvel em questão pertence 50% a Sra. Sandra Dalila Servilhano e 50% à família dos interpelantes. Através da matrícula do imóvel (anexa) não é possível identificar qual parte do imóvel pertence a Sra. Sandra e qual parte do imóvel pertence à família dos interpelantes, ou seja, não é possível identificar a quem pertence a parte da direita e a parte da esquerda. Diante disso, no intuito de discriminar/fazer constar qual parte é de cada família na matrícula no imóvel, bem como visando a averbação de uma residência em alvenaria existente na parte do imóvel que pertence à sua família, o genitor dos interpelantes - Sr. José Pinheiro contratou engenheiro civil e iniciou os trâmites junto à Prefeitura de Curitiba. Ocorre que o Sr. José Pinheiro faleceu em data de 03/07/2021 em decorrência de complicações da Covid-19 e os procedimentos seguintes para conclusão da regularização do imóvel foram realizados pelos interpelantes, na qualidade de herdeiros de José Pinheiro e, também na qualidade de proprietários, uma vez que já detinham 25% (vinte e cinco por cento) da propriedade do imóvel, que herdaram de sua mãe Sra. Ana Isa Pinheiro, falecida em agosto de 2011. Foram realizadas todas as diligências solicitadas pela Prefeitura, inclusive o pagamento de diversas taxas. No entanto, para finalizar o processo de regularização do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Curitiba e junto ao 8º Registro de Imóveis de Curitiba, faz-se necessário que os confrontantes do imóvel assinem a Declaração de Confrontantes emitida pela própria Prefeitura (documento anexo). A assinatura do referido documento é necessária para que seja confirmada a qualidade de confrontantes, bem como para que estes confrontantes atestem que a área do imóvel que se pretende a regularização não extrapola qualquer limite, ou seja, que a área do imóvel não "invade" a área dos imóveis confrontantes. Em síntese, com a assinatura da Declaração de Confrontantes, estes estarão atestando que suas propriedades estão com a metragem regular e que, portanto, o imóvel dos interpelantes que se pretende regularizar não avança os terrenos vizinho, requerendo a final o deferimento da interpelação do espólio de Marcelo Lenartorwicz para que este promova a assinatura do documento de confrontante anexo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva intimação, para fazer cumprir o direito dos interpelantes; Em caso de oposição, requer sua manifestação e justificação expressa; c. Em caso de inércia, requer seja declarada suprida a assinatura dos herdeiros/representantes de Marcelo Lenartowicz na Declaração de Confrontantes, servindo a respectiva decisão como documento hábil a ser apresentado perante a Prefeitura de Curitiba e perante o 8º Registro de Imóveis de Curitiba. DESPACHO: Autos n.º 1709-83/2022 1.Defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias úteis. 2.Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, intime-se a Curadoria Especial. 3.Intimem-se. Em 13 de julho de 2022.. (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de agosto de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

---

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: LUIZ HELENO CAMPESTRINI e VIGILÂNCIA URBANA LTDA PRAZO DE 35 dias úteis O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Contratos Bancários, sob nº 0002449-75.2021.8.16.0194, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A, e executados: VIGILÂNCIA URBANA LTDA e LUIZ HELENO CAMPESTRINI, e que não foi possível localizar pessoalmente as partes executadas: LUIZ HELENO CAMPESTRINI, portador da RG 59871013 SSP/PR, inscrito no CPF 996.198.149-91 e VIGILÂNCIA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ 02.116.723/0001-86. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para, para no prazo de 03 (três) dias, procederem ao pagamento do valor de R$ 689.119,68 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), atualizado até dezembro/2021, sendo que neste caso os honorários advocatícios serão devidos na proporção 50% (cinquenta por cento) do fixado pelo MM. Juiz (art. 827, §1º, NCPC), bem como sua INTIMAÇÃO, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (contados da data da juntada do presente mandado de citação nos autos - art. 915 do NCPC), independentemente da realização da penhora, depósito ou caução, apresentarem embargos, ciente de que no prazo para embargos, em reconhecendo o crédito exequente e comprovado nos autos o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do débito restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1]). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias. RESENHA DA INICIAL: As partes firmaram em 06/07/2020 o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças anexo (doc. 01), por meio do qual a VIGILANCIA confessou ser devedora do valor de R$ 471.063,14, ocasião em que foi concedido um desconto de R$ 9.519,45 (condicionado ao pagamento pontual), e o saldo de R$ 461.543,69 deveria ser pago em 68 parcelas mensais e consecutivas de R$ 9.717,01 cada, com primeiro vencimento em 05/11/2020 e as demais no mesmo dia dos meses subsequente. Acontece que a VIGILANCIA deixou de efetuar o pagamento da parcela nº 01, vencida em 05/11/2020, bem como das demais que venceram, o que culminou no vencimento antecipado da dívida, perfazendo o saldo devedor atual de R$ 529.647,33, conforme cálculo anexo. Por isso, não restou alternativa ao BRADESCO senão o ajuizamento desta execução. DESPACHO: Autos nº. 2449-75/2021 1.Compulsando os autos, verifico que a parte exequente não obteve êxito na citação da parte executada, apesar das diversas diligências realizadas nos autos visando a busca do correto endereço. 2.Diante das frustradas tentativas de citação e localização de endereços da parte executada, DEFIRO o pedido de citação/intimação por edital, conforme o artigo 257 do CPC. 3.Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. 4.Não havendo as ferramentas previstas no artigo 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da Vara e no Diário Oficial. 5.Caberá à parte exequente comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 257, parágrafo único, do CPC. 6.Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo, fica nomeada a Curadoria Especial para apresentar eventual defesa, abrindose vistas dos autos ao órgão. 7.Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, requerer o que for do seu interesse. Intimem-se. Em 9 de julho de 2022. (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de agosto de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

---

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO: DIRCEU JOSÉ PRAZO DE 35 dias úteis O Dr. Juiz de Direito ROGÉRIO DE ASSIS, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Especial (Constitucional), sob nº 0006291-34.2019.8.16.0194, em que são autores: LAUDARCY LINO FERNANDES e CORINA INES DE ANDRADE FERNANDES, e réus: DEISE OLINDA PILATO DE SOUZA, IRMENGARDT HUBNER PILATO, DIRCEU JOSE PILATO, TAMOTSU ABE, MARIA ISABEL CELLI, MIRALDA PILATTO ABE e DIRCELIA DAS GRAÇAS PILATO, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte requerida DIRCEU JOSE PILATO, inscrito no CPF 463.064.129-72. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, ciente de que não havendo resposta implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, tudo em conformidade com RESENHA DA INICIAL: Os requerentes alegam que, no ano de 1999 uma imobiliária de nome G. Laffitte subdividiu o imóvel objeto da Matrícula 139.847 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, imóvel esse que tinha 12.100 metros quadrados, área essa que foi dividida em pequenas partes, cabendo à parte autora a metragem. Que com o tempo, os moradores descobriram que a citada imobiliária não era proprietária do imóvel. Que descobriram que não existia autorização do Município para abertura do loteamento, ou seja, a G. Laffitte estava a atuar na clandestinidade. Que alguns moradores chegaram a quitar os pagamentos com a G. Laffitte, porém, até esta data nenhum deles conseguiu regularizar a situação junto ao Registrador de Imóveis, que esbarravam em graves irregularidades cometidas pela G Laffitte, tais como não cumprimento de regras do Município, ausência de autorizações. Que os moradores também descobriram irregularidades gravíssimas da G. Laffitte em

outras regiões, que culminaram, inclusive, na prisão dos proprietários da imobiliária, conforme reportagens. Que procurando a COHAB para regularizar a situação fática existente há tanto tempo no local, os moradores foram informados da impossibilidade da autarquia resolver a situação, pois a área era particular. Que diante do total abandono da Imobiliária e sem ter nenhum contato com os proprietários da área, a comunidade buscou socorro nos vereadores, os quais intercederam junto ao Município e diversas benfeitorias foram sendo paulatinamente implementadas no loteamento, tais como: abertura de ruas, ensaibramento, asfaltamento, instalação de postes de energia, instalação de água encanada, instalação de rede de tratamento de esgoto. Que há cerca de 10 anos a região é totalmente urbanizada como qualquer outra área desenvolvida da cidade. Que durante todo esse tempo a parte autora nunca abandonou o imóvel, sempre zelando, limpando, construindo, reformando, morando, quitando despesas junto à COPEL e SANEPAR, mantendo a posse de forma ininterrupta, agindo como legítima proprietária, sem nunca ter sido importunada por alguém se intitulando dono do imóvel. Que a parte autora sempre morou no local, construiu sua casa, a qual, de forma modesta, mas digna, abriga sua família. Que o imóvel usucapiendo é o único imóvel da parte autora, a qual não possui nem nessa cidade e em nenhum outro imóvel. Que ainda, quanto a eventuais débitos junto ao Município, a parte autora declara que nunca pagou, tendo em vista que a área não possui cadastro no Município, não possui indicação fiscal e nem inscrição imobiliária, o que levou o Município a nunca lançar IPTU no local. Requerendo A citação da parte requerida para que, querendo, conteste o feito, sob pena de se reputarem verdadeiros todos os fatos alegados na exordial, ressaltando que a citação dos proprietários deve ser via edital, tendo em vista que é desconhecido seu paradeiro; A citação dos confrontantes, para que, querendo, contestem o feito; A intimação, por via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado do Paraná e do Município de Curitiba, para que, querendo, possam intervir na ação; Tendo em vista que a parte autora está na posse mansa, contínua e pacífica por mais de 19 anos, requer-se que seja declarada como legítima proprietária do imóvel descrito no memorial descritivo que está em anexo; Que a sentença seja transcrita no Registro de Imóveis, mediante mandado, para constituir esta como título hábil para o respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis; A produção de provas, todas em direito admitidas. DESPACHO: Autos nº. 0006291-34.2019.8.16.0194 1. Esgotados os meios ordinários para localização do endereço da parte ré DIRCEU JOSE e diante das inúmeras tentativas de sua citação pelas vias ordinárias, autorizo a citação por edital. 2. Cite-se o réu por edital, nos estritos termos da decisão inicial. 3. Prazo do edital: 20 dias. 4. Decorrida a dilação de prazo em branco, certifique-se. 5. Correndo o feito à revelia, intime-se a Defensoria Pública para promover a defesa do executado (artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil), eis que a providência é imprescindível, sob pena de nulidade do processo e dos atos executórios que porventura advirão. 7. Após, tornem os autos conclusos. Diligências necessárias. Em 22 de julho de 2022. (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de agosto de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

---

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: KATANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e FRANCISCO SALES DIAS HORTA NETO PRAZO DE 35 dias úteis O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Cobrança de Aluguéis - Sem despejo, sob nº 0007618-77.2020.8.16.0194, em que é exequente: BRUNO LUIZ BUSATO SACHET, e executados: FRANCISCO SALES DIAS HORTA NETO e KATANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, e que não foi possível localizar pessoalmente os executados: FRANCISCO SALES DIAS HORTA NETO, portador da RG 82135707 SSP/PR, inscrito no CPF 012.028.086-89 e KATANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.925.144/0001-10. Desta forma, SE PROCEDE POR MEIO DESTE EDITAL SUA CITAÇÃO, para no prazo de 03 (três) dias, procederem ao pagamento do valor de R$ 62.614,52 (sessenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até junho/2022, sendo que neste caso os honorários advocatícios serão devidos na proporção 50% (cinquenta por cento) do fixado pelo MM. Juiz (art. 827, §1º, NCPC), bem como INTIMÁ-LOS, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (contados da data da juntada do presente mandado de citação nos autos - art. 915 do NCPC), independentemente da realização da penhora, depósito ou caução, apresentarem embargos, ciente de que no prazo para embargos, em reconhecendo o crédito exequente e comprovado nos autos o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderão requerer o pagamento do débito restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, nestes autos supramencionados. RESENHA DA INICIAL: O Exequente, em 2 de agosto de 2018, celebrou com o Executado um contrato de locação para fins comerciais1 , do imóvel localizado à Rua Barão do Rio Branco, n° 63, CJ. 1610, Centro, Curitiba - PR, CEP 80.010-180, iniciando em 07 de agosto de 2018 e terminando em 06 de agosto de 2020, ficando estabelecido como garantia o fiador Sr. Francisco Sales Dias Horta Neto. Ocorre que, ao longo do contrato, o Executado não cumpriu com as suas obrigações contratuais, entregando as chaves do imóvel em 17 de abril de 2020, com um débito no valor de R$ 28.114,85 (vinte e oito mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao não adimplemento dos seguintes recibos: 1) Recibo n° 103659, vencido em 05 de junho de 2019, no valor de R$ 2.157,57; 2) Recibo n° 105054, vencido em 05 de julho de 2019, no valor de R$ 2.138,24; 3) Recibo n° 105535, vencido em 05 de agosto de 2019, no valor de R$ 2.126,23; 4) Recibo n° 108008, vencido em 05 de setembro de 2019, no valor de R $ 3.326,93; 5) Recibo n° 108426, vencido em 05 de outubro de 2019, no valor de R $ 2.230,56; 6) Recibo n° 109889, vencido em 05 de novembro de 2019, no valor de R$ 2.175,72; 7) Recibo n° 111374, vencido em 05 de dezembro de 2019, no valor de R$ 2.041,53; 8) Recibo n° 112972, vencido em 05 de janeiro de 2020, no valor de R$ 2.047,72; 9) Recibo n° 114402, vencido em 05 de fevereiro de 2020, no valor de R$ 2.101,42; 10)Recibo n° 116006, vencido em 05 de março de 2020, no valor de R$ 2.030,51; 11) Recibo n° 117623, vencido em 05 de abril de 2020, no valor de R$ 1. 922,24; 12)Recibo n° 119204, vencido em 05 de maio de 2020, no valor de R$ 5.738,42. Desta maneira, em 25 de julho de 2019, o Exequente encaminhou uma Notificação Extrajudicial para o Executado e Fiador. Porém, as partes não conseguiram compor um acordo para quitação do débito, apenas, para desocupação e entrega das chaves. Assim, os Executados desocuparam o imóvel com uma inadimplência de R$ 28.114,85 (vinte e oito mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos, requerendo a final a citação dos executados para pagamento do débito. DESPACHO:" 1. Defiro o pedido de citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. 2. Transcorrido o prazo legal e não sobrevindo manifestação, oficie a Curadoria Especial. 3. Após, com ou sem manifestação, diga a parte exequente no prazo de 10 (dez) dias. 4. Intimem-se. Em 11 de julho de 2022.(a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1]). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de agosto de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

---

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIOS: ALANN CARLOS CAVICHIOLO DRIESSEN, SANDRA JOCELI CAVICHIOLO e A. C. CAVICHIOLO E CIA LTDA PRAZO DE 20 dias úteis O Juiz de Direito ROGÉRIO DE ASSIS, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Cédula de Crédito Bancário, sob nº 0024178-14.2008.8.16.0001, em que é exequente: ITAU UNIBANCO S.A., e executados: ALANN CARLOS CAVICHIOLO DRIESSEN, SANDRA JOCELI CAVICHIOLO e A. C. CAVICHIOLO E CIA LTDA., e que não foi possível localizar pessoalmente as executados: ALANN CARLOS CAVICHIOLO DRIESSEN, portador da RG 93840631 SSP/PR, inscrito no CPF 058.102.619-57; A. C. CAVICHIOLO E CIA LTDA., inscrito no CNPJ 05.836.668/0001-97 e SANDRA JOCELI CAVICHIOLO, portadora da RG 56190058 SSP/PR, inscrita no CPF 904.145.609-06. Desta forma, se procede por meio deste edital sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, reclamem do numerário depositado nestes autos, ciente que não o fazendo, os valores depositados nas contas poupanças judiciais, Agência: 3984 Conta: 1507516 DV: 6 - no valor de R$ 590,26 (quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos); Agência: 3984 Conta: 1507517 DV: 4 , no valor de R$ 4.126,00 (quatro mil, cento e vinte e seis reais); Agência: 3984 Conta: 1507518 DV: 2, no valor de R$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) e Agência: 3984 Conta: 1507519 DV: 0, no valor de R$ 59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), serão transferidos para o FUNJUS, na forma determinada no §2º do art. 5º do Decreto 626/2018. DESPACHO : DESPACHO 1. Ante a impossibilidade da devolução do valor constrito para a conta bloqueada, nos termos do Decreto 626 /2018 do TJPR, determino: 1.1. Consultem-se os endereços do devedor junto aos sistemas disponíveis a Escrivania; 1.2. Encontrados endereços diversos das intimações que já ocorreram, promova-se; 1.3. Encontrados os mesmos endereços, expeça-se edital com prazo de 10 dias para que o beneficiário reclame do numerário; aqui, observe-se a qualificação das partes, número do processo, tipo da ação, valor depositado e número da conta judicial; 1.4. Decorrido o prazo, sem atendimento, cumpra-se o §2º do art. 5º do Decreto 626/2018. 1.5. As custas para as diligências supra devem ser deduzidas do saldo depositado em conta judicial. 2. Ao fim, nada mais a decidir, arquivem-se definitivamente. 3. Diligências necessárias. Diligências necessárias. Curitiba, 14 de fevereiro de 2022. (a) Karine Pereti de Lima Antunes - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 10 (dez) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de agosto de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO: ATUAL TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA PRAZO DE 50 dias úteis O Juiz de Direito

Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Cartão de Crédito, sob nº 0000939-03.2016.8.16.0194, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A e executado: ATUAL TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte executada: ATUAL TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA, inscrito no CNPJ 08.203.214/0001-77. Desta forma, se procede por meio deste edital sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de R$ 138.896,19 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), atualizado até 18 de julho de 2022, pena de incidência de multa e de honorários de sucumbência, ambos no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, bem como adverti-lo, de que é vedado o parcelamento do débito na forma do art. 916 do NCPC, em razão do previsto no §7º do mesmo dispositivo, bem como, INTIMÁ-LO, de que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA se inicia de modo automático, tão logo decorra o prazo para pagamento voluntário do débito, independente de penhora ou nova intimação (art. 525, NCPC), ficando advertido que para permitir o recebimento da impugnação ao cumprimento de sentença, caso não seja beneficiário da gratuidade da justiça, deverá comprovar o preparo das custas respectivas, nos autos supra mencionados. DESPACHO: " Autos n.º 939-03/2016 1.Anote-se junto ao Cartório Distribuidor quanto ao início da fase de cumprimento de sentença. ANOTE-SE. 2.Intime-se o devedor/executado, por edital (artigo 513, §2º do NCPC), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuar o PAGAMENTO VOLUNTÁRIO do valor indicado, pena de incidência de multa e de honorários de sucumbência, ambos no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor sobre o valor atualizado do débito. Advirto que é vedado o parcelamento do débito na forma do artigo 916 do NCPC, em razão do previsto no §7º do mesmo dispositivo. Decorrido o prazo para pagamento voluntário, caso pretenda o exequente a realização de atos constritivos, deverá comprovar o preparo das custas relativas à fase de cumprimento de sentença, independentemente do início automático do prazo para apresentação pelo executado de impugnação ao cumprimento de sentença. 3.Igualmente, intime-se o executado no sentido de que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA se inicia de modo automático, tão logo decorra o prazo para pagamento voluntário do débito, independentemente de penhora ou nova intimação (artigo 525, NCPC). Advirto o executado que para permitir o recebimento da impugnação ao cumprimento de sentença, caso não seja beneficiário da gratuidade da justiça, deve comprovar o preparo das custas respectivas. Não sendo comprovado o preparo, retorne. 4.Decorridos os prazos concedidos nos itens supra e comprovado o preparo das custas de impugnação, manifeste-se a exequente em 15 (quinze) dias úteis. 5.Intimem-se. Em, 18 de julho de 2022. (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte dias) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de agosto de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO: CLEMAR VITOR MALMANN PRAZO DE 50 dias úteis O Juiz de Direito ROGÉRIO DE ASSIS - da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Prestação de Serviços, sob nº 0011933-22.2018.8.16.0194, em que é exequente: OPET ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO e executado: CLEMAR VITOR MALMANN, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte executada: CLEMAR VITOR MALMANN, portador da RG 109322199 SSP/PR, inscrito no CPF 089.996.149-56. Desta forma, se procede por meio deste edital sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de R$ 20.479,55 (vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado até maio de 2022, pena de incidência de multa e de honorários de sucumbência, ambos no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, bem como adverti-lo, de que é vedado o parcelamento do débito na forma do art. 916 do NCPC, em razão do previsto no §7º do mesmo dispositivo, bem como, INTIMÁ-LO, de que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA se inicia de modo automático, tão logo decorra o prazo para pagamento voluntário do débito, independente de penhora ou nova intimação (art. 525, NCPC), ficando advertido que para permitir o recebimento da impugnação ao cumprimento de sentença, caso não seja beneficiário da gratuidade da justiça, deverá comprovar o preparo das custas respectivas, nos autos supra mencionados. DESPACHO: " Autos nº. 0011933- 22.2018.8.16.0194 1. Defiro o pedido formulado pela Defensoria Pública (mov. 356). 2. Intime-se como se requer. 3. Diligências necessárias. Em, 11 de julho de 2022. (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte dias) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de agosto de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

Edital Geral

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 30 dias úteis O Juiz de Direito ROGÉRIO DE ASSIS da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0009336- 75.2021.8.16.0194, em que é autora MAURINÉA MORAES DE ANDRADE, e requerido: ONILDO XAVIER DE ANDRADE, que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de ONILDO XAVIER DE ANDRADE, portador da RG 021128186 SSP/RJ, inscrito no CPF 034.336.927-34, por sentença transitada em julgado no dia 10/06/2022, a qual reconheceu que o interditado ONILDO XAVIER DE ANDRADE não tem capacidade de gerir sua vida civil, nem mesmo atividades básicas como sua higiene pessoal ou sua alimentação, muito menos, gerir a sua vida econômica , o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de conferir a curadora MAURINÉA MORAES DE ANDRADE, poderes para agir em nome do interditado perante órgãos públicos, inclusive com poderes para fins previdenciários perante o INSS; Não confere a curadora MAURINÉA MORAES DE ANDRADE, poderes para qualquer tipo de alienação (gratuita ou onerosa) de bens imóveis, que deverá ser formulado mediante pedido judicial de alvará; Não confere a curadora MAURINÉA MORAES DE ANDRADE, poderes para realizar empréstimos em nome do interditado. A referida sentença ainda nomeou ao interditado e a curadora MAURINÉA MORAES DE ANDRADE, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade sob nº 04.142.040-34 RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 279.135.037-34, residente e domiciliada à Rua Eleanor Roosevelt, nº 181 - Apto 181 - Apto. 13 - Bloco A - Bacacheri - Curitiba/PR - CEP: 82.515-392, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: " Vistos e examinados os presentes autos RELATÓRIO: Maurinéia Morais de Andrade, devidamente qualificada e representada, ingressou com a presente ação de interdição em face de seu marido Onildo Xavier de Andrade, alegando em síntese que o requerido sofre de doença de Alzheimer, que o impede de ter capacidade para gerir sua vida civil. Nestes termos, culminou por requerer a declaração da interdição, nomeando-a como sua curadora. Instruiu a peça inicial com os documentos juntados nos mov. 1.2-1.11. Através da decisão juntada no mov. 35.1, foi à autora nomeada como curadora provisória, mediante assinatura de termo. Após audiências redesignadas pelo interditando encontrar-se dormindo, realizou-se na presente data a tentativa de entrevista, tendo a douto promotora da justiça, manifestando-se pela procedência do pedido. Este é o sucinto relatório, passo a decidir. FUNDAMENTAÇÃO. Tratase o presente feito de ação de natureza declaratória e constitutiva, em que a parte autora pretende ver reconhecida a incapacidade relativa do interditando. Tendo em vista que não há mais provas a serem produzidas, encontra-se o feito preparado para julgamento. No mérito, da análise da tentativa de entrevista realizada nesta audiência, confirmou-se que o interditando encontra-se alienado ao mundo exterior, apresentando pouco retorno aos estímulos a ele questionados, que demonstra a redução da capacidade cognitiva, em virtude da doença de Alzheimer, confirmando constante o laudo médico juntado no mov. 1.6. Não há dúvidas de que o acolhimento do pedido inicial vem em favor dos interesses do interditando, que nitidamente não tem capacidade de gerir sua vida civil, nem mesmo atividades básicas como sua higiene pessoal ou sua alimentação, muito menos, gerir a sua vida econômica. Observou-se durante a audiência, a preocupação da autora e do filho do interditando e da autora, com o seu bem estar, inclusive demonstrando o carinho com o mesmo. Observa-se de que não há bem que justifique a realização de prestação de contas temporária, devendo ser a mesma dispensada. DISPOSITIVO. Posto isso, JULGO PROCEDENTE os pedidos iniciais, reconhecendo a incapacidade relativa do interditando, decretando a sua interdição, e nomeando de forma definitiva a autora como sua curadora, mediante assinatura de termo. Após o transito em julgado, oficie-se ao cartório de registro civil competente para que proceda as anotações às margens do assento de casamento da autora e do requerido, fazendo constar a presente sentença. Publique-se por três vezes no site do TJPR, informando a presente decisão. Oportunamente arquivem-se. Dou a presente sentença por publicada, e as partes presentes por intimadas. Registre-se. (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 20 de julho de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - DECRETADA A INTERDIÇÃO DE ROSA BATISTA PRAZO DE 30 dias úteis O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0012267-51.2021.8.16.0194, em que é autor: VILSON BATISTA, e requerida: ROSA BATISTA, que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de ROSA BATISTA, inscrita no CPF 553.046.059-34, por sentença transitada em julgado no dia 14/07/2022, a qual reconheceu que a interditada encontra-se em

processo de perda de capacidade cognitiva, decorrente da doença de Alzheimer, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de conferir ao curador VILSON BATISTA, poderes para agir em nome do interditado perante órgãos públicos, inclusive com poderes para fins previdenciários perante o INSS; não confere ao curador VILSON BATISTA, poderes para qualquer tipo de alienação (gratuita ou onerosa) de bens imóveis, que deverá ser formulado mediante pedido judicial de alvar; não confere ao curador VILSON BATISTA, poderes para realizar empréstimos em nome do interditado. A referida sentença ainda nomeou à interditada o curador VILSON BATISTA brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob nº 4.069.423-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 610.245.389-15, residente e domiciliado à Rua Prof. Maria de Assumpção, nº 2390 - Sobrado 01 - Boqueirão - CEP: 81.670-040 - Curitiba/PR , cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interdita, conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: " Vistos e examinados os presentes autos RELATÓRIO: Cuida-se ação de interdição ajuizada por VILSON BATISTA em face de ROSA BATISTA, afirmando que esta sofre de síndrome de Alzheimer (CID G3O), sendo necessária a tutela de urgência com nomeação de curadora per si. Dado vista ao Ministério Público, o Parquet anuiu (mov. 25) com a nomeação do requerente como curador provisório da interditanda requerendo também, outras diligências. Realizada a presente audiência, procedeu-se a entrevista da requerida, tendo a douta Promotora demonstrado favoravelmente pela curatela, tendo o douto curador especial se manifestado no mesmo sentido. FUNDAMENTAÇÃO. Tratase o presente feito de ação de natureza declaratória e constitutiva, em que o irmão da requerida, pretende o reconhecimento da incapacidade relativa da interditanda, tendo em vista desta sofrer da doença de Alzheimer, não apresentando condições de gerir sua vida civil. Tendo em vista que a entrevista realizada corroborada pelo atestado medico juntado na inicial, são suficientes para julgamento do feito, desnecessária a produção de prova pericial medica, encontrando-se o feito preparado para julgamento. Como já mencionado, os atestados médicos juntados nos movs. 1.8 e 1.9, bem como, o depoimento da interditanda realizado nesta audiência, demonstram que a requerida, encontra-se em processo de perda de capacidade cognitiva, decorrente da doença de Alzheimer, demonstrando-se benéfico aos interesses da requerida, que a mesma seja assistida pelo seu irmão, o qual assim já tem agido ao longo dos últimos anos, auxiliando-a principalmente nas questões financeiras, sendo razoável que esta situação seja formalizada, não havendo óbice dos demais parentes, com a pretensão inicial. DISPOSITIVO. Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, reconhecendo a capacidade relativa da Sra. Rosa Batista, e decretando a sua interdição, nomeando seu irmão, Sr. Vilson Batista, como seu curador definitivo, mediante assinatura de termo. Após o transito em julgado, oficie-se o cartório de registro civil competente para proceder a averbação as margens do assento de nascimento da requerida, fazendo constar a presente sentença. Publique-se por três vezes no site do TJPR, tornando publica a presente sentença. Após o transito em julgado, procedam com as baixas e arquivem-se. Dou a presente sentença por publicada e as partes presentes por intimadas. Registre-se. (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 20 de julho de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

---

EDITAL DE CURATELA JUSTIÇA GRATUITA A Dra. VANESSA JAMUS MARCHI, MMa. Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 1178, em que é requerente APARECIDO PINTO, sendo declarada por sentença a Curatela de IRACEMA DOS SANTOS, brasileira, Solteira, nascida em 22/02/1940, natural de Resende/R], filha de Manoel dos Santos e Adelaide dos Santos, residente e domiciliado no município e Comarca de Curitiba, portadora de Retardo Mental Grave, CID 10 nº F72, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. APARECIDO PINTO, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: realizaratos que importem disposição debens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendase trocasrotineiras; compras, vendas«e trocasnãorotineiras (bensmóveis, imóveis, pra utorizaçãojudicial,comfulcro nos artigos 1748, IV e 1749, 1 cici1774,todos doCódigoCivil); contrataçãoe demissãode empregados; movimentação da conta bancária e operações| ante uso de cartãobancárioou cheque, encerramento e abertura de contasbancárias;representarperante o INSS, administração de bens e gerenciamentodesuasaúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da curatelada e do curador. JUSTIÇA GRATUITA.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DECRETADA A INTERDIÇÃO DE MARIO CESAR RESKE PRAZO DE 30 dias úteis O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0010004-17.2019.8.16.0194, em que é autora DEBORA GUEDES DOS SANTOS RESKE e réu: MARIO CESAR RESKE, , e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de MARIO CESAR RESKE, portador da RG 7353481 SSP/PR, inscrito no CPF 026.577.719-47, por sentença transitada em julgado no dia 03/08/2022, a qual reconheceu que o interditado é relativamente incapaz, não tendo condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de grave acidente, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de conferir a curadora DÉBORA GUEDES DOS SANTOS RESKE, poderes para agir em nome do interditado perante órgãos públicos, inclusive com poderes para fins previdenciários perante o INSS; não confere a curadora DÉBORA GUEDES DOS SANTOS RESKE, poderes para qualquer tipo de alienação (gratuita ou onerosa) de bens imóveis, que deverá ser formulado mediante pedido judicial de alvará; não confere a curadora DÉBORA GUEDES DOS SANTOS RESKE, poderes para qualquer tipo de alienação (gratuita ou onerosa) de bens imóveis, que deverá ser formulado mediante pedido judicial de alvará. A referida sentença ainda nomeou ao interditado MARIO CESAR RESKE, portador da RG 7353481 SSP/PR, inscrito no CPF 026.577.719-47, a curadora DÉBORA GUEDES DOS SANTOS RESKE, brasileira, casada, desempregada, inscrita no CPF sob nº 045.281.919-97, residente e domiciliada a rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 2412, A42 8, CEP 81310-020, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interdito, conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a SENTENÇA: " Vistos e examinados estes autos de interdição, etc., I - Relatóri. DÉBORA GUEDES DOS SANTOS RESKE, devidamente qualificada, ingressou com a presente ação de interdição em face de MÁRIO CÉSAR RESKE, onde a parte autora alega, em síntese, que a parte ré sofreu acidente veicular que gerou traumas cranianos irreversíveis, a ponto de causá-lo limitações nos atos da vida civil. Pugna pela concessão da curatela, com interdição da ré. Instruiu o presente pedido com os documentos acostados no mov.1.2-1.12. Parecer de evento 18.1 foi favorável à concessão da curatela provisória. Por meio de decisão de evento 28.1 fora deferida a curatela provisória e concedida justiça gratuita à parte autora. Foi realizada audiência de entrevista em evento 205.1. Provas carreadas em eventos 208.1-208.4. Concordância da Curadora Especial acerca da pretensão autoral em evento 240.1. Parecer final do Ministério Público pugnou pela procedência da lide (mov.252.1). É o breve relatório. Passo a decidir. II - Fundamentação. Trata-se o presente feito de ação de natureza declaratória e constitutiva em que a parte autora pretende o reconhecimento da incapacidade da interditanda, tendo em vista ser acometida por lesões cranianas irreversíveis. Em sede de audiência (mov. 205.2), foi possível observar pelo Juízo que a parte interditanda encontra-se em estado clínico precário, em decorrência do acidente sofrido, de modo que, juntamente com as informações prestadas pela curadora da interditanda, bem como pelo laudo médico de eventos 208.2-208.4, corrobora-se a certeza de que a parte interditanda não tem condições de se auto gerir. Levando em consideração que a esposa do curatelado, a Sra. Débora Reske detém a legitimidade prevista no art. 747, II do CPC, juntando-se ao fato da comprovação da saúde mental da parte requerida, a ação deve ser julgada procedente. III - Dispositivo Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial com base no art. 4º, III do Código Civil, reconhecendo a incapacidade relativa do Sr. MÁRIO CÉSAR RESKE, decretando a sua interdição, e nomeando de forma definitiva a Sra. DÉBORA GUEDES DOS SANTOS RESKE como sua curadora, mediante assinatura de termo de compromisso, cabendo a curadora se atentar ao exercício da curatela e seus atos previstos no art. 1.782 do Código Civil. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao primeiro Cartório de Registro Civil averbando as margens do registro de nascimento do requerido, a presente interdição, com base no art. 755, §3º do CPC. Publique-se por três vezes no sistema mundial de computadores a presente decisão. Registra-se. Oportunamente, arquivem-se. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Curitiba, 23 de maio de 2022. (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". EMBARGOS DECLARAÇÃO: Autos n.º 10.004-17/2019 - 1.Recebo os embargos declaratórios de evento 259.1, posto que são tempestivos. A parte requerente insurge contra sentença proferida em evento 255.1, aduzindo sobre a existência de omissão do Juízo. Sanando a omissão, adiciono ao dispositivo: "Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial com base no art. 4º, III do Código Civil, reconhecendo a incapacidade relativa do Sr. MÁRIO CÉSAR RESKE, decretando a sua interdição, e nomeando de forma definitiva a Sra. DÉBORA GUEDES DOS SANTOS RESKE como sua curadora, mediante assinatura de termo de compromisso, cabendo a curadora se atentar ao exercício da curatela e seus atos previstos no art. 1.782 do Código Civil. Levando em consideração o serviço prestado pela defensora dativa, bem como o fato de ter sido designado Defensor Público para atuar na presente Vara, dou por encerrada a excelente atuação da Dra. Fabiana Piazzetta Andretta perante o presente feito, fixando como honorários devidos à defensora a quantia de R$1.943,32, referente às duas manifestações apresentadas aos autos, conforme previsão da Tabela da OAB/PR, os quais deverão ser arcados pelo Estado." Assim, ACOLHO os presentes embargos, alterando a sentença nestes pontos. 2.Cumpra-se conforme decisão de evento 255.1. 3.Intimem-se e retifique-se. Em 6 de julho de 2022. (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de agosto de 2022. Rogério de Assis Juiz de Direito

---

VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL.
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA FIANÇA DO(A) SENTENCIADO(A) **CELIO FERREIRA DE ALMEIDA , COM O PRAZO DE 30 DIAS.**
O Doutor Lourival Pedro Chemim, MM. Juiz de Direito da Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam os autos de **ação penal sob o n ° 0024289-49.2014.8.16.0013**, tendo como autor o Ministério Público do Estado do Paraná e réu(ré) CELIO FERREIRA DE ALMEIDA ,não tendo sido possível localizar pessoalmente o(a) sentenciado(a) **CELIO FERREIRA DE ALMEIDA** , filiação: Nome da Mãe: ZILDA GOMES FERREIRA Nome do Pai: CLEMENTE FERREIRA DE ALMEIDA, nascido(a) em 04/02/1969, natural de SAO JOAO DO IVAI/PR, portador(a) do RG n° 49551061 SSP/PR e CPF 696.878.979-53, estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que, havendo interesse na devolução do valor remanescente da fiança depositada em Juízo, entre em contato com a Vara de Delitos de Trânsito, através do telefone (41) 3309-9115 ou E-mail: ctba-68vj-s@tjpr.jus.br, a fim de repassar seus dados bancários para transferência bancária do valor depositado, **ficando ciente de que parte do referido valor será utilizado para pagamento da multa e/ou custas processuais (se houver)**, conforme artigo 336 do Código de Processo Penal, restando advertido(a) de que não havendo nenhuma manifestação por parte do(a) réu(ré) dentro do prazo deste edital, implicará transferência do valor para o FUNREJUS, em conformidade com o artigo 648 do Código de Normas do Foro Judicial deste Tribunal.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado.
Curitiba, 08 de agosto de 2022.Eu, Michelle Laus Mosele Geiger, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.
LOURIVAL PEDRO CHEMIM
Juiz de Direito

Interior

FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Alexandre Moreira Van Der Broocke, da 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré , FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/ Curatela, assunto Nomeação, sob nº 0005943-70.2021.8.16.0024, em que é(são) autor(es) FELIPE ALVES ANGELO, MARIANA ALVES ANGELO RODRIGUES, e réu(s) MAURICIO DUARTE ANGELO, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de MAURICIO DUARTE ANGELO, portador(a) do RG 136756710 SSP/PR e CPF 971.142.948-91, por sentença transitada em julgado no dia 28/03/2022, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil], o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos negociais e patrimoniais. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) FELIPE ALVES ANGELO (CPF 069.161.589-64) e MARIANA ALVES ANGELO RODRIGUES (CPF 049.770.629-65), cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Isso posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, a fim de decretar a interdição de Mauricio Duarte Angelo, declarando-o incapaz de exercer por si só os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do art. 1.767, inciso I, do Código Civil, c/c art. 85, da Lei n° 13.146/2015, nomeando os Srs. Felipe Alves Angelo e Mariana Alves Angelo como seus curadores, a fim de que o REPRESENTEM nos referidos atos.". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Aline Prá Claudino, Analista Judiciário, conferi e digitei. Almirante Tamandaré, 04 de agosto de 2022. Alexandre Moreira Van Der Broocke Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

ALTO PARANÁ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): EVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Huber Pereira Cavalheiro, da Vara Criminal de Alto Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Estupro de vulnerável, sob nº 0000281-11.2020.8.16.0041, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) EVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA, e vítima NICOLY MACHADO DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido EVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) do RG 128022228 SSP/PR e CPF 089.703.929-71, nascido(a) em 23/08/1993, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de ROSINE SEPULVIDA DE OLIVEIRA DA SILVA e MANOEL MARTINS DA SILVA NETO**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou absolvido(a) nos termos do art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Lucas José Velasco, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Alto Paraná, 05 de agosto de 2022.
Huber Pereira Cavalheiro
Juiz de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

APUCARANA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON STEIN FILHO - Prazo 20 (vinte) dias
Autos nº. 0002865-47.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) ANDERSON STEIN FILHO , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 05 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO LIMA - Prazo 20(vinte) dias
Autos nº. 0017310-02.2019.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **FRANCISCO LIMA** , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** da penhora realizada nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou se ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, **sob pena de transferência do montante indisponível para conta vinculada a este Juízo (CPC, 854, § 3º), bem como paraoferecer, no prazo de 30 (trinta) dias, embargos à Execução.** Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 05 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUCAMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0018148-42.2019.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **EUCAMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** da parte EXECUTADA acerca da concessão da Justiça Gratuita, para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar o pagamento do débito principal ao exequente (Município de Apucarana/PR), sob pena de continuação da execução. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 05 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ORES SISTEMAS LTDA - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0019730-77.2019.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ORES SISTEMAS LTDA** , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, INTIMADO(A) a parte Executada para os fins dos art. 16, da LEF, no prazo de 30 (trinta) dias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 05 de agosto de 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Genailson da Silva Oliveira (CPF/CNPJ 323.319.098-06) (tratando-se de pessoa jurídica, na pessoa do sócio) - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0006780-07.2017.8.16.0044 - Execução Fiscal
Valor da causa: R$ 1.381,05
O Doutor ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **Genailson da Silva Oliveira** , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do § 3º do art. 854 do CPC, do bloqueio realizado via BACENJUD, ficando ciente de que não havendo manifestação, será efetuada a transferência para conta judicial, convertendo o bloqueio em penhora. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 05 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KLEYTON RAFHAEL DOS SANTOS SILVA (CPF/CNPJ 039.783.789-57) (tratando-se de pessoa jurídica, na pessoa do sócio) - Prazo 20 (vinte) dias
Autos nº. 0017097-93.2019.8.16.0044 - Execução Fiscal
Valor da causa: R$ 972,07
O Doutor ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita os autos de Execução Fiscal (número acima), movido por Município de Apucarana/PR, , ficando por este edital o(a) EXECUTADO(A) acima indicado(a) **INTIMADO(A)** para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda com o pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e débito principal. Datado e assinado digitalmente" E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei. Eu, Silmara Simone Strazzi Barreto, escrivã da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-Pr/Funcionário(a) Juramentado(a) abaixo descrito (autorizado por Portaria), digitei e subscrevi.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
(assinado digitalmente)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MICHEL EDUARDO GONÇALVES - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0021003-91.2019.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **MICHEL EDUARDO GONÇALVES** , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** da penhora realizada nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou se ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, **sob pena de transferência do montante indisponível para conta vinculada a este Juízo (CPC, 854, § 3º), bem como paraoferecer, no prazo de 30 (trinta) dias, embargos à Execução**. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 04 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROZISLAINE APARCIDA FONTANA - Prazo 20 (vinte) dias
Autos nº. 0019544-59.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ROZISLAINE APARCIDA FONTANA** , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** da penhora realizada nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou se ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, **sob pena de transferência do montante indisponível para conta vinculada a este Juízo (CPC, 854, § 3º), bem como paraoferecer, no prazo de 30 (trinta) dias, embargos à Execução.** Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 04 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA APARECIDA SS LTDA ME - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0004469-04.2021.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA APARECIDA SS LTDA ME , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a

inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 04 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE M B SANTOS SORVETES - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0019517-76.2016.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) M B SANTOS SORVETES , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 04 de agosto de 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ DE JESUS DA MOTA - Prazo 20 (vinte) dias
Autos nº. 0025046-71.2019.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) JOSÉ DE JESUS DA MOTA , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 04 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MELISSA DE CASTRO DA ROSA - Prazo 20 (vinte) dias
Autos nº. 0015669-76.2019.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **MELISSA DE CASTRO DA ROSA** , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A) a parte Executada, na pessoa de seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente por carta, para os fins dos art. 16, da LEF, no prazo de 30 (trinta) dias, embargos à Execução.** Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 05 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALISON DE SOUZA NOCHI - Prazo 30 (trinta) dias
Autos nº. 0017634-89.2019.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **ALISON DE SOUZA NOCHI** , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** da penhora realizada nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou se ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, **sob pena de transferência do montante indisponível para conta vinculada a este Juízo (CPC, 854, § 3º), bem como paraoferecer, no prazo de 30 (trinta) dias, embargos à Execução.** Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 05 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE elton vieira - Prazo 20(vinte) dias
Autos nº. 0020067-66.2019.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) elton vieira , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da

Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 05 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE T J GONCALVES & E F GONACALVES LTDA - ME - Prazo 20 (vinte) dias
Autos nº. 0017747-43.2019.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) T J GONCALVES & E F GONACALVES LTDA - ME , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** sobre a ciência da inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC /SERASA), nos termos do art. 782, § 3º do CPC, conforme decisão a seguir transcrita: "DECISÃO Vistos. Requer a Fazenda a inclusão do nome do executado no banco de dados dos órgãos restritivos de crédito, via sistema SERASJUD. É a síntese do necessário. Fundamento e decido. Sem delongas, o pedido da Fazenda é de ser deferido, a teor do disposto no § 3º do artigo 782 do CPC, que reza: Art. 782. [...] § 3º. A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes. Por oportuno, importante destacar que a inclusão do devedor nos cadastros restritivos de crédito, como no caso (SERASA), pode ser efetivado, inclusive, na via administrativa, de modo que independe da citação da parte executada. Todavia, há se observar que, em caso de pagamento, garantia da execução ou extinção da execução, o Exequente há de providenciar a baixa imediatamente (art. 782, § 4º, CPC). Dito isto, à Serventia para que, eletronicamente, via sistema SERASAJUD, diligencie a inclusão do executado nos cadastros de inadimplentes pela dívida executada nos autos, conforme o requerido. Cumpra a Escrivania o contido no Ofício Circular n. 94/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, que determina a anotação da restrição no PROJUDI, na aba "Restrição SERASA/SCPC", no campo "Anotações nos Autos", Eventuais custas da inclusão serão suportadas pelo executado ou, ao final, pela parte exequente, caso vencida. Cumpridas as determinações supra, ausente outro requerimento da Fazenda, remetam-se os autos ao arquivo (art. 40 da LEF), onde devem aguardar a manifestação do exequente, independentemente de intimação, pelo prazo de 5 anos. Transcorrido tal prazo sem manifestação, intime-se o Exequente para que se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca da ocorrência da prescrição intercorrente e, na sequência, façam conclusos. Intimações e diligências necessárias. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 05 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA GOMES - Prazo 20 (vinte) dias
Autos nº. 0014413-16.2010.8.16.0044 - Execução Fiscal
O Doutor ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS, MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao(a) EXECUTADO(A) **FRANCISCA GOMES** , que encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, **INTIMADO(A)** da parte EXECUTADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento dos honorários advocatícios ou para que comprove o pagamento, sob pena de prosseguimento da execução. Datado e assinado digitalmente". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.
ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Substituto
Apucarana, 05 de agosto de 2022.

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIOJUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.
Autos de Ação Penal n. 0001402-94.2022.8.16.0044EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIASDENUNCIADO(A) DAMIÃO LUIS DE JESUS (RG: 132925828 SSP/PR e CPF/CNPJ: 099.012.539-42)
O Doutor **OSWALDO SOARES NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Cartório Criminal tramitam os autos abaixo caracterizados e que não sendo possível citar pessoalmente o(a) acusado(a) **DAMIÃO LUIS DE JESUS (RG: 132925828 SSP/PR e CPF/CNPJ: 099.012.539-42),** brasileiro, natural de APUCARANA/PR, nascido aos 14/04/1988, Nome da Mãe: CLEONILDI DE JESUS SANTOS e Nome do Pai: ANTONIO DE JESUS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, CITA-O nos termos da nova redação do arts. 396 e 396-A do C.P.P. dado pela Lei 11.719/08, para responder à acusação por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-o de que se não constituir defensor ser-lhe-á nomeado defensor público e que o prazo para responder à acusação começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído, nos autos de Ação Penal nº 0001402-94.2022.8.16.0044 no qual responde nas sanções do artigo(s)129, §9°, do Código Penal. CIENTE de que na resposta poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 do Código de Processo Penal. Fica ainda o acusado INTIMADO para que se manifeste, no prazo de 10 dias, caso tenha interesse na restituição dos objetos apreendidos nos autos, comprovando a propriedade ou justificando a posse dos mesmos. Em caso de silêncio será dada destinação aos objetos conforme Código de Normas e Portaria 02/2013 deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, 07 de agosto de 2022. Eu, NATÁLIA SIENA DE ANDRADE FIRMANO, Técnica Judiciária, digitei e conferi.
OSWALDO SOARES NETOJuiz de Direito

PODER JUDICIÁRIOJUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.
Autos de Ação Penal n. 0006236-48.2019.8.16.0044EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIASDENUNCIADO(A) REINALDO MASSARUTI PRATES (RG: 89400490 SSP/PR e CPF/CNPJ: 060.425.689-22)
O Doutor **OSWALDO SOARES NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Cartório Criminal tramitam os autos abaixo caracterizados e que não sendo possível citar pessoalmente o(a) acusado(a) **REINALDO MASSARUTI PRATES (RG: 89400490 SSP/PR e CPF/CNPJ: 060.425.689-22),** brasileiro, natural de APUCARANA/PR, nascido aos 12/06/1982, Nome da Mãe: OLINDA MASSARUTI DE MATOS e Nome do Pai: INDALECIO MOREIRA PRATES, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **CITA-O nos termos da nova redação do arts. 396 e 396-A do C.P.P. dado pela Lei 11.719/08, para responder à acusação por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias,** cientificando-o de que se não constituir defensor ser-lhe-á nomeado defensor público e que o prazo para responder à acusação começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído, nos autos de **Ação Penal nº0006236-48.2019.8.16.0044 no qual responde nas sanções do artigo(s)** 155, caput, do Código Penal **.** CIENTE de que na resposta poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 do Código de Processo Penal. Fica ainda o acusado INTIMADO para que se manifeste, no prazo de 10 dias, caso tenha interesse na restituição dos objetos apreendidos nos autos, comprovando a propriedade ou justificando a posse dos mesmos. Em caso de silêncio será dada destinação aos objetos conforme Código de Normas e Portaria

02/2013 deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, 07 de agosto de 2022. Eu, NATÁLIA SIENA DE ANDRADE FIRMANO, Técnica Judiciária, digitei e conferi.
OSWALDO SOARES NETOJuiz de Direito

PODER JUDICIÁRIOJUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.
Autos de Ação Penal n. 0011983-42.2020.8.16.0044EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIASDENUNCIADO(A) ADEMILSON GONÇALVES LOPES (RG: 144627563 SSP/PR e CPF/CNPJ: 105.985.399-05)
O Doutor **OSWALDO SOARES NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Cartório Criminal tramitam os autos abaixo caracterizados e que não sendo possível citar pessoalmente o(a) acusado(a) **ADEMILSON GONÇALVES LOPES (RG: 144627563 SSP/PR e CPF/CNPJ: 105.985.399-05),** brasileiro, natural de APUCARANA/PR, nascido aos 26/09/2001, Nome da Mãe: ROSA GONÇALVES e Nome do Pai: MILSON APARECIDO LOPES, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **CITA-O nos termos da nova redação do arts. 396 e 396-A do C.P.P. dado pela Lei 11.719/08, para responder à acusação por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias,** cientificando-o de que se não constituir defensor ser-lhe-á nomeado defensor público e que o prazo para responder à acusação começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído, nos autos de **Ação Penal nº0011983-42.2020.8.16.0044 no qual responde nas sanções do artigo(s)** 331, por 02 vezes (1ª e 2ª Conduta) e art. 147 (3ª Conduta), na forma do art. 69, todos do Código Penal**.** CIENTE de que na resposta poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 do Código de Processo Penal. Fica ainda o acusado INTIMADO para que se manifeste, no prazo de 10 dias, caso tenha interesse na restituição dos objetos apreendidos nos autos, comprovando a propriedade ou justificando a posse dos mesmos. Em caso de silêncio será dada destinação aos objetos conforme Código de Normas e Portaria 02/2013 deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, 07 de agosto de 2022. Eu, NATÁLIA SIENA DE ANDRADE FIRMANO, Técnica Judiciária, digitei e conferi.
OSWALDO SOARES NETOJuiz de Direito

PODER JUDICIÁRIOJUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.
Autos de Ação Penal n. 0009680-55.2020.8.16.0044EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIASDENUNCIADO(A) RITTER ALVES (RG: 59606530 SSP/PR e CPF/CNPJ: 794.176.719-87)
O Doutor **OSWALDO SOARES NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Cartório Criminal tramitam os autos abaixo caracterizados e que não sendo possível citar pessoalmente o(a) acusado(a) **RITTER ALVES (**RG: 59606530 SSP/PR e CPF/CNPJ: 794.176.719-87), brasileiro, natural de DOURADOS/MS, nascido aos 29/06/1972, Nome da Mãe: IVONE IZAIAS ALVES e Nome do Pai: CARLOS ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, CITA-O nos termos da nova redação do arts. 396 e 396-A do C.P.P. dado pela Lei 11.719/08, para responder à acusação por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-o de que se não constituir defensor ser-lhe-á nomeado defensor público e que o prazo para responder à acusação começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído, nos autos de Ação Penal nº 0009680-55.2020.8.16.0044 no qual responde nas sanções do artigo(s)155, §4º, inciso I e IV c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal **.** CIENTE de que na resposta poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 do Código de Processo Penal. Fica ainda o acusado INTIMADO para que se manifeste, no prazo de 10 dias, caso tenha interesse na restituição dos objetos apreendidos nos autos, comprovando a propriedade ou justificando a posse dos mesmos. Em caso de silêncio será dada destinação aos objetos conforme Código de Normas e Portaria 02/2013 deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, 07 de agosto de 2022. Eu, NATÁLIA SIENA DE ANDRADE FIRMANO, Técnica Judiciária, digitei e conferi.
OSWALDO SOARES NETOJuiz de Direito

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIOJUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁEDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIASAção Penal nº 0013038-28.2020.8.16.0044Sentenciado(a) - WALISSON DIEGO MARQUES (RG: 146249566 SSP/PR e CPF/CNPJ: 124.365.999-80)
O Doutor Oswaldo Soares Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...**FAZ SABER que o réu WALISSON DIEGO MARQUES (RG: 146249566 SSP/PR e CPF/CNPJ: 124.365.999-80)**, brasileiro, nascido aos 16/12/2001, natural de TABATINGA/SP, Nome da Mãe: ADRIANA DE MIRANDA e Nome do Pai: ROBSON MARQUES, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que na Ação Penal nº 0013038-28.2020.8.16.0044 ,que lhe move a Justiça Pública desta Comarca, foi prolatada sentença que julgou PROCEDENTE a denúncia, e condenou o acusado WALISSON DIEGO MARQUES (RG: 146249566 SSP/PR e CPF/CNPJ: 124.365.999-80), pela prática do crime tipificado no artigo 129, §9°, por duas vezes, na forma do artigo 71, ambos do Código Penal, com incidência da Lei nº 11.340/2006, fixando a pena privativa de liberdade em 0 03 (três) meses de detenção, em regime ABERTO. E constando nos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, mandou expedir o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual fica o mencionado réu intimado da decisão deste Juízo, e bem assim cientificada de que findo esse prazo, que será contado a partir da publicação deste no Diário da Justiça, terá o prazo de cinco (05) dias, para, querendo, recorrer daquela sentença para superior instância, findando esse prazo, será tido como intimado da sentença. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, 07 de agosto de 2022. Eu, NATÁLIA SIENA DE ANDRADE FIRMANO, Técnica Judiciária, digitei e conferi.
OSWALDO SOARES NETOJuiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - PR. EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE VALOR PRAZO - 30 (trinta) DIAS Ação Penal nº 0001670-22.2020.8.16.0044 O Doutor OSWALDO SOARES NETO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER o(a) ré(u) IRES FRANCO (RG: 58620270 SSP/PR e CPF/CNPJ: 818.942.449-15), brasileiro(a), natural de NOVA AURORA/PR, nascido aos 25/08/1971, Nome da Mãe: NATHALIA MILCZVKY FRANCO e Nome do Pai: JOSÉ FRANCO FILHO, residente em lugar incerto e não sabido, que nos autos da Ação Penal nº 0001670- 22.2020.8.16.0044, lhe move a Justiça Pública desta Comarca, fica intimado(a) para que entre em contato com a 1ª Vara Criminal de Apucarana, para proceder o levantamento do valor depositado nos autos mencionados, de acordo com o que dispõe os artigos 361 e 370 do Código de Processo Penal. O não comparecimento sem prévia justificativa, acarretará na transferência do valor ao FUNREJUS, a título de despesas eventuais. E constando dos autos que o(a) ré(u) IRES FRANCO (RG: 58620270 SSP/PR e CPF/CNPJ: 818.942.449-15)encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o(a) mencionado(a) ré(u) intimado(a) da decisão deste Juízo, e bem assim cientificado de que findo este prazo, que será contado a partir da publicação deste no Diário da Justiça, será tido como intimado(a) do teor acima. Dado e passado nesta cidade e Comarca Apucarana, 14 de julho de 2022. Eu, NATÁLIA SIENA DE ANDRADE FIRMANO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. OSWALDO SOARES NETO Juiz de Direito

---

FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

O Juízo de Direito da Vara de Infância e Juventude do Foro Regional de Araucária - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma da Lei,
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, processam os autos com numeração e partes supra identificados. Estando o constante no polo passivo da presente ação em lugar incerto e não sabido é expedido este EDITAL para CITAÇÃO de **TALITA RODRIGUES DOS SANTOS**, com prazo de publicidade de 20 (vinte) dias e prazo de resposta de 15 (quinze)

dias, ficando a parte constante no polo passivo devidamente CITADA nos termos da petição inicial, cujo teor, em resumo, é o seguinte: Em 07/02/2022 o CRAM encaminhou ao e-mail desta 2ª Promotoria de Justiça informativo técnico que deu ensejo à instauração da Notícia de Fato Eletrônica nº MPPR-0010.22.000277-7. O documento noticiou a situação de risco a que estava exposto o nascituro de T.R.S., em decorrência da postura da genitora. Após o recebimento dos relatos houve determinação para que o Conselho Tutelar Leste esclarecesse quais providências adotou. Foram localizados outros inquéritos em nome da requerida. Diante dos indícios de que o nascituro estava em risco. Foi ajuizada a ação para aplicação de medidas de proteção nº 0001167-87.2022.8.16.0025 onde foi determinada pelo juízo a busca e apreensão da gestante para encaminhamento para avaliação médica no Hospital Municipal de Araucária. Após o nascimento, foi determinado o acolhimento do recém nascido, tendo em vista que os genitores não possuem condições de assegurar os direitos básicos. O genitor não foi localizado para possibilitar inserção em tratamento de drogadição. Por fim, foi concluído que a melhor medida em favor do infante é o encaminhamento para família substituta.
Da mesma forma fica a parte INTIMADA da seguinte decisão proferida nos presentes autos: "(...) Suspendo, liminarmente, o exercício do poder familiar dos genitores em relação à criança em tela genitores em relação à criança em tela, conforme fundamentação tecida ao longo da presente decisão (...) Citem-se os réus para que, querendo, ofereçam resposta, no prazo de 10 (dez) dias, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, sob pena de revelia, nos termos do art. 158 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A citação será pessoal, salvo se esgotados todos os meios para sua realização, conforme art. 158, §1º, do ECA. O requerido privado de liberdade deverá ser citado pessoalmente (art. 158, §2º, do ECA). O oficial de justiça deverá perguntar, no momento da citação pessoal, se deseja que lhe seja nomeado defensor (art. 159, parágrafo único, do ECA). Se os requeridos não tiverem a possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderão requerer, em cartório, que lhe seja nomeado dativo, ao qual incumbirá a apresentação de resposta, contando-se o prazo a (...)".
Fica ainda ADVERTIDO de que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao seu conhecimento e no futuro não possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo
Dado e passado nesta Cidade de Araucária, aos 08 de Agosto de 2.021. Eu, Carmem Denise Kalva Tavares, Técnica Judiciária, Matrícula 508888, expedi.

assinatura eletrônica
Maria Cristina Franco Chaves
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudajprjus.br/projudi/.O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer â Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos (procurações, contestações) devem ser juntados aos autos exclusivamente por advogados, em arquivos com formato digital .pdf com no máximo 4MB cada

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo: 0000214-60.2021.8.16.0025 Classe Processual: Execução de Medidas Sócio-Educativas Assunto Principal: Liberdade assistida Requerente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307 /0001-30) Rua Alfred Charvet, 850 - Centro - ARAUCÁRIA/PR - CEP: 83.702-190 Adolescente(s): S.A.S.G.
O Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Araucária - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma da Lei, expede FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, processam os autos 0000214-60.2021.8.16.0025. Estando o constante no polo passivo da presente ação em lugar incerto e não sabido é expedido este EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para intimação de S.A.S.G. acerca da sentença que mandou extinguir este processo, nos seguintes termos: " Considerando a manifestação Ministerial de seq. 49.1 dos autos, bem como a informação prestada na seq. 46.1 dos autos (cumprimento integral da medida aplicada), julgo extinta a presente execução, com fundamento no artigo 46, inciso II, da Lei 12.594/2012".
O prazo para que seja proposto recurso da presente sentença é de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital. E, para que chegue ao seu conhecimento de todos é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Este edital será publicado e afixado na forma da lei.
assinado e datado eletronicamente
Maria Cristina Franco Chaves
Juíza de Direito

ASSAÍ

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAI
ESTADO DO PARANÁ
VARA DA INFANCIA, JUVENTUDE, FAMILIA E ANEXOS
Rua Bolívia, s/n, CEP 86.220-000, Tel. (0xx43) 3262-8700.
E- mail jdvm@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO DE FERNANDO LUIS ROMAGNOLO FAVERO
A DOUTORA ANGELA TONETTI BIAZUS - MMª JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE - FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE ASSAÍ - PR., NA FORMA DA LEI, ETC...
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o **Requerido FERNANDO LUIS ROMAGNOLO FAVERO**, brasileiro, RG 8953026 SSP/PR, CPF 079.914.149-65, filho de Evanilton Jose Favero e Edna Maria Romagnolo Favero, natural de Assai -PR, nascido aos 17/04/1989, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA-O, PARA NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E APRESENTANDO, DESDE LOGO, O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE CONSTITUIR ADVOGADO, SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO OU DE SUA FAMÍLIA, PODERÁ REQUERER, EM CARTÓRIO QUE LHE SEJA NOMEADO DEFENSOR DATIVO**, tendo por escopo instruir os Autos de Execução de Medidas de Proteção à Criança e Adolescente NU 0001487-71.2022.8.16.0047, figurando como Requerente Ministério Público.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Assaí - Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto de 2022. Eu, (Joana Darques V. M. Silva), Técnico de Secretaria que digitei e subscrevi.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB
Joana Darques V. M. Silva
Técnico Judiciário
Por autorização judicial
Portaria 024/2021

BARRACÃO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

JUÍZO DE DIREITO DA VARA PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BARRACÃO - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONIR SEVERGNINI PRAZO: URGENTE Autos de Competência do Júri nº 0000510-35.2020.8.16.0052 O(a) Doutor (a) Rodrigo Will Ribeiro, Meritíssimo Juiz Substituto Designado da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Barracão - Estado do Paraná FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal de Competência do Júri sob nº 0000510-35.2020.8.16.0052, em que é(são) autor(es) Ministério Público do Estado do Paraná, réu(s) LEONIR SEVERGNINI e vítima TEREZINHA BRANDÃO DA SILVA, sendo que não foi possível localizar pessoalmente a(s) o réu LEONIR SEVERGNINI , brasileiro(a), filho de Antônia Brandão da Silva Severgnini e Marino Severgnini, portador(a) RG: 107692320 SSP/PR e CPF/CNPJ: 093.119.629-96, ora em lugar incerto e não sabido, para que seja procedida sua INTIMAÇÃO da r. Decisão que designou a Sessão de Julgamento para 19 de setembro de 2022, às 08:00:00 em seu desfavor, com incurso nas penas do art. do artigo 121, § 2º, incisos IV e VI c/c § 2ºA, inciso I e § 7º, inciso II, todos do Código Penal, conforme descrição do fato transcrito na denúncia. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Gustavo Luiz Haefliger Schossler, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Rodrigo Will Ribeiro Juiz Substituto

FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA
A Dra. VANESSA JAMUS MARCHI, MMa. Juiza de Direito, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de
curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº
14, em que é requerente KATIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA, sendo declarada por sentença a
Curatela de TATIANE SANTOS RAMOS, brasileira, solteira, nascida em 17/12/2003, natural de campina
grande do sul, filha de Lecir Henemann Ramos e Sandra Mara dos Santos, residente e domiciliada no
município e Comarca de Piraquara, portador de retardo mental leve, CID1O F70, sendo-lhe
nomeada CURADORA a Sra. KATIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA, tendo a curatela a finalidade de
representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem
disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas
rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior
valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, | c/c 1774, todos
do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária
operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas
bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua
saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores,
no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de
Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3
(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.
JUSTIÇA GRATUITA.

FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃOPRAZO 30 (TRINTA) DIASO Doutor **Ernani Mendes Silva Filho**, MM. Juiz de Direito da VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE PENA DE MULTA DE CAMPO LARGO - ANEXA À VARA CRIMINAL DE CAMPO LARGO da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Campo Largo/PR, na forma da Lei
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 30 (trinta) dia**s, que não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente o executado **LUIZ EDUARDO DE SOUZA SCARPA, ,** portador(a) do RG 132486948 SSP/PR, filho(a) de FABIANA TOMAZ DE SOUZA *(Nome Mãe)* e EDUARDO JOSE SCARPA *(Nome Pai)*, nascido(a) em 13/03/2000, natural de ELDORADO/MS , vem pelo presente **CITÁ-LO** para efetuar o pagamento do débito (R$ 11.278,90) objeto de Execução Fiscal n. 0004630-68.2021.8.16.0026, acrescida de custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais, ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia do débito. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

Campo Largo, 07 de agosto de 2022.
RENATA ELIZABETH KLEIN DOS SANTOS
Analista Judiciária
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)
Portaria 21/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS O Doutor **Ernani Mendes Silva Filho**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Campo Largo/PR, na forma da Lei
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 15 (quinze) dias,** que não tendo sido possível **NOTIFICAR** pessoalmente o acusado **GEISSON DA SILVA, ,** portador(a) do RG 131534280 SSP/PR, filho(a) de IVANI MAXIMIANO DA CUNHA DA SILVA *(Nome Mãe)* e CAETANO DA SILVA *(Nome Pai)*, nascido(a) em 11/04/1993, natural de CURITIBA/PR , vem pelo presente NOTIFICAR a(s) parte(s) acima qualificada(s) do teor da decisão prolatada nos autos **0000008-09.2022.8.16.0026**, que **concedeu** as seguintes **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:** "1. Manter contato com a vítima, testemunhas e de familiares por qualquer meio de comunicação. 2 Aproximar-se da ofendida, testemunhas e seus familiares, fixando o limite mínimo e distância de 200 (duzentos) metros entre esta e o agressor", sob pena de decretação de prisão preventiva em caso de descumprimento. Ainda, vem pelo presente **CITAR O SUPOSTO AGRESSOR PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR CONTESTAR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO, por meio de defensor. Caso não tenha condições financeiras de constituir advogado, deverá informar ao Oficial de Justiça que solicita a nomeação de defensor por este Juízo.** Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Campo Largo, 08 de agosto de 2022.
Kelly Cristina de Oliveira
Técnica Judiciária
Assinado DigitalmenteAssinatura autorizada - Portaria 21/2022

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
O Doutor **Ernani Mendes Silva Filho**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Campo Largo/PR, na forma da Lei
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 60 (sessenta) dias**, que, não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente o(s) réu(s) **RODRIGO LINS PEDRO (RG: 109110426 SSP/PR e CPF/CNPJ: 067.840.149-79) Nome do Pai: Elevino Hoffmann Pedro, Nome da Mãe: Rose Aparecida Lins,** tem este a finalidade de **INTIMÁ-LO(S)** do teor da sentença prolatada em nos autos de Ação Penal nº. **0005371-21.2015.8.16.0026** :"Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na denúncia, para CONDENAR o réu RODRIGO LINS PEDRO nas sanções previstas no art. 129, §§6º, 9º e 10º do Código Penal, c/c art. 7º da Lei 11.340/2006, o que faço com fulcro no artigo 387 do CPP. ." Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Campo Largo, 08 de agosto de 2022.
Kelly Cristina de Oliveira
Técnica Judiciária
Assinado DigitalmenteAssinatura autorizada - Portaria 21/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): ROSIMARI RIBEIRO
PRAZO DE 5 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Ernani Mendes Silva Filho, da Vara Criminal de Campo Largo, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Inquérito Policial, assunto Furto Qualificado , sob nº 0004155-78.2022.8.16.0026, em que é(são) autor(es) réu(s) e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Terceiro ROSIMARI RIBEIRO, portador(a) do**

RG 63664790 SSP/PR e CPF 040.800.939-00, nascido(a) em 09/04/1974, natural de SIQUEIRA CAMPOS/PR, filho(a) de MARIA LUCIA RIBEIRO, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência que se manifeste acerca do laudo de avaliação do veículo VW/PARATI GLS 1.8 , placas ADC8826 , ano 1992, tendo em vista a decisão que determinou a alienação do veículo em hasta pública (leilão) , no prazo de 05 dias . O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, RENATA ELIZABETH KLEIN DOS SANTOS, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Campo Largo, 05 de agosto de 2022.***
RENATA ELIZABETH KLEIN DOS SANTOS
ANALISTA JUDICIÁRIA
POR ORDEM DO MM. JUIZ
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): ALEXANDRO DA CRUZ
PRAZO DE 5 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Ernani Mendes Silva Filho, da Vara Criminal de Campo Largo, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Alienação de Bens do Acusado, assunto Furto Qualificado , sob nº 0007859-02.2022.8.16.0026, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) DANIEL MESSIAS DA SILVA, MARCOS HENRIQUE FERREIRA BERGER, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Terceiro ALEXANDRO DA CRUZ, portador(a) do CPF 811.949.780-53**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência que da decisão que determinou a alienação do veículo FORD COURIER 1.6 L, PLACA MHC0592, para que se manifeste acerca do laudo de avaliação, no prazo de 05 dias. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, RENATA ELIZABETH KLEIN DOS SANTOS, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Campo Largo, 05 de agosto de 2022.
RENATA ELIZABETH KLEIN DOS SANTOS
ANALISTA JUDICIÁRIAPOR ORDEM DO MM. JUIZ
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
O Doutor **Ernani Mendes Silva Filho**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Campo Largo/PR, na forma da Lei
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 90 (noventa) dias**, que, não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente o(s) réu(s) **ELISANGELA APARECIDA CHAGAS (RG: 102211855 SSP/PR e CPF/CNPJ: 065.500.629-00) Nome do Pai: Idalvino Chagas, Nome da Mãe: ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO,** tem este a finalidade de **INTIMÁ-LO(S)** do teor da sentença prolatada em nos autos de Ação Penal nº. **0007424-04.2017.8.16.0026** :"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na denúncia, para CONDENAR a ré ELISANGELA APARECIDA CHAGAS nas sanções previstas no art. 33, caput, da Lei 11.343/06, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ARTIGO 387 DO CPP.." Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Campo Largo, 08 de agosto de 2022.
Kelly Cristina de Oliveira
Técnica Judiciária
Assinado DigitalmenteAssinatura autorizada - Portaria 21/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
O Doutor **Ernani Mendes Silva Filho**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Campo Largo/PR, na forma da Lei
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 60 (sessenta) dias**, que, não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente o(s) réu(s) **RUBENS JAVORSKI (RG: 103734100 SSP/PR e CPF/CNPJ: 090.500.709-30) Nome do Pai: ABANIR JAVORSKI, Nome da Mãe: CACILDA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS,** tem este a finalidade de **INTIMÁ-LO(S)** do teor da sentença prolatada em nos autos de Ação Penal nº. **0009727-25.2016.8.16.0026** :"Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia contra o réu RUBENS JAVORSKI, absolvendo-o sumariamente da imputação feita na denúncia, com fulcro no artigo 386, inciso III, e 397, III, ambos do Código de Processo Penal.." Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Campo Largo, 08 de agosto de 2022.
Kelly Cristina de Oliveira
Técnica Judiciária
Assinado DigitalmenteAssinatura autorizada - Portaria 21/2022

CAMPO MOURÃO

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 - Celular: (44) 99959-0757 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 45 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Cezar Ferrari, da 1ª Vara Cível de Campo Mourão, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0007456-34.2022.8.16.0058, em que é(são) autor(es) SEVERINA GONÇALVES DE ALMEIDA, e réu(s) JOSÉ ABEL BRINA OLIVO, e que por este edital procede a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: *"Parte Ideal de 8.797,1670 m² do imóvel objeto da matricula nº 3.659 do 2ª Oficio De Registro De Imóveis Da Comarca De Campo Mourão/PR, denominado de Chácara Brucal, localizado na esquina com o prolongamento da Rua Nelson Behrens e Rua Antonio Zaramela"*, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: *"I. A parte autora demonstrou a impossibilidade de pagamento das custas sem prejuízo do próprio sustento, razão pela qual defiro os benefícios do art. 98, do CPC e Lei Federal nº 1.060, de 1950. Anote-se, e observe-se, doravante. II.Considerando a natureza da demanda, na qual o encerramento consensual da demanda é bastante remota, deixo de remeter o processo ao CEJUSC. II.1. Cite(m)-se por correio aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo (CPC 247). Na impossibilidade das demais formas de citação (CPC 246 e 256), cite(m)-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. II.2. Citem-se pessoalmente os confinantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (CPC 246, § 3). o II.3. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC 259, I). II.4. Por via postal, intimem-se para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. II.4.1. Aos citados e intimados por edital nomeio como curador especial a Defensoria Pública e, na sua impossibilidade, núcleo jurídico universitário, exceto se for o advogado constituído de uma das partes do processo (rodízio dos habilitados na Secretaria). Intime-se para apresentar contestação. III. Oportunamente, concluso o processo para saneamento. Campo Mourão, 05 de agosto de 2022. Cezar Ferrari Juiz de Direito"*.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, GLEIZER ALINE GELINSKI, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Campo Mourão, 08 de agosto de 2022.***
Cezar Ferrari
Juiz de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL INTIMAÇÃO PARA RESTITUIR BENS
Prazo: (15) quinze dias
Autoridade(s):
Indiciado(s): A Apurar
Processo Crime n.º 0001927-05.2020.8.16.0058

O(A) Juiz(íza) de Direito Fabricio Voltaré, da 1ª Vara Criminal de Campo Mourão, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Inquérito Policial, sob nº 0001927-05.2020.8.16.0058, em que figura como parte APARECIDO HILDEBRANDE. Foi determinada a restituição dos bens apreendidos nos autos à parentes próximos da vítima. E como não foi possível localizá-los pessoalmente, pelo presente edital ficam os referidos parentes próximos **INTIMADOS** para que compareçam perante este Juízo a fim de restituir o bem apreendido nos autos, no **prazo de dez (10) dias**, sob pena de destruição. E, para que chegue ao conhecimento desta e de quem mais interessar, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local, em lugar público e de costume, bem como publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 08 de agosto de 2022. Eu, Evandro Berechavinski - Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

Autos nº. 0008242-20.2018.8.16.0058
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
FINALIDADE:
1. CITAÇÃO do(a) ré(u) LUIZ GUILHERME CAMARGO TREVISAN (RG: 68951640 SSP/PR e CPF/CNPJ: 086.621.329-52) residente no(a) Rua Campinas, 701 - Luciene - PONTAL DO PARANÁ/PR - CEP: 83.255-000 - Telefone(s): (41) 99904-5956 , atualmente em lugar incerto e não sabido, o(a) qual foi denunciado(a) nos autos AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO nº 0008242-20.2018.8.16.0058 , em trâmite na a 2ª Vara Criminal de Campo Mourão, localizada na Av. José Custódio de Oliveira, 2065, fone (44) 3518-2162, pelos seguintes fatos delituosos: "Em data de 26 de agosto de 2018, por volta de 04h34min, o denunciado LUIZ GUILHERME CAMARGO TREVISAN, após ingerir bebida com teor alcoólico, de forma livre, consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, passou a conduzir o veículo Chevrolet/Prisma, por vias públicas desta cidade e Comarca de Campo Mourão/PR, quando na Av. Manoel Mendes de Camargo, na altura do numeral 810, em frente ao Hospital Pronto Socorro, se envolveu em uma colisão traseira com o veículo Hyundai/Tucson, placas AYD-0735, que estava estacionado. O denunciado se recusou a fazer o exame Etilometro, sendo lavrado Termo de Constatação de EmbriagueZ (movimento 1.10). " Assim agindo, incorreu o denunciado LUIZ GUILHERME CAMARGO TREVISAN, na conduta típica prevista no artigo 306 da Lei nº 9.503/97.
2. INTIMAÇÃO do(a) ré(u), para que apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal, devendo, para tanto, constituir advogado.
Servidor: Renan Cesar Celoni Bispo, Supervisor de Secretaria, o digitei e subscrevi.
Campo Mourão, 05 de agosto de 2022.
Mario Carlos Carneiro
Juiz de Direito

Autos nº. 0008659-65.2021.8.16.0058
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
FINALIDADE:
1. CITAÇÃO do(a) ré(u) RICARDO EVANGELISTA (RG: 100640678 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) residente no(a) SÍTIO SANTA LUZIA, 01 Zona 01 - CAMPO MOURÃO/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, o(a) qual foi denunciado(a) nos autos AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 0008659-65.2021.8.16.0058 , em trâmite na a 2ª Vara Criminal de Campo Mourão, localizada na Av. José Custódio de Oliveira, 2065, fone (44) 3518-2162, pelos seguintes fatos delituosos: FATO 01: "No dia 08 de outubro de 2021, por volta das 23h00min, no destacamento da Polícia Militar de Janiópolis, localizado na Rua Rio Branco, 181, centro, daquela cidade, o denunciado RICARDO EVANGELISTA de forma livre, consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, deteriorou o patrimônio público ao arremessar uma pedra contra a porta de vidro temperado do Destacamento da Polícia Militar, conforme Boletim de Ocorrência de mov. 1.17, Imagens de mov. 1.12 e 1.13 e Auto de Exibição e Apreensão de mov. 1.19. Segundo consta nos autos, a equipe policial foi informada por diversas pessoas de que o acusado teria arremessado uma pedra na porta do Destacamento de Polícia, vindo a se evadir do local." FATO 02: "Nas mesmas circunstâncias de data e local descritas no tópico anterior, o denunciado RICARDO EVANGELISTA de forma livre, consciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, opôs-se à execução de ato legal (sua abordagem), procedendo com resistência física contra a equipe policial, uma vez que investiu socos e chutes contra os policiais militares, sendo necessária a imobilização do mesmo com o uso de algemas. Segundo consta nos atos, após a ocorrência do Fato 01, o acusado teria fugido para o posto de saúde da cidade, motivo pelo qual a equipe policial foi até seu encontro para abordá-lo. Chegando ao local, o acusado teria confessado a prática delitiva, sendo que no momento que a equipe policial foi realizar a sua escolta para a Delegacia de Polícia, este começou a desferir socos e chutes contra a equipe, sendo necessário o uso de força moderada para contê-lo." Assim agindo, incorreu o denunciado RICARDO EVANGELISTA , na conduta típica prevista no artigo 163, § único, inciso III (Fato 01) e artigo 329, caput (Fato 02), ambos do Código Penal, combinados com o artigo 69 do mesmo Codex.
2. INTIMAÇÃO do(a) ré(u), para que apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal, devendo, para tanto, constituir advogado.
Servidor: Renan Cesar Celoni Bispo, Supervisor de Secretaria, o digitei e subscrevi.
Campo Mourão, 05 de agosto de 2022.
Mario Carlos Carneiro
Juiz de Direito

Edital de Intimação

Autos nº. 0004929-17.2019.8.16.0058 EDITAL DE INTIMAÇÃOPrazo: 30 (trinta) diasFINALIDADE: , R.G. nº 105131429 SSP/PR1. do(a) ré(u)INTIMAÇÃOLOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, nascido(a) no dia 27/11/1990, filho de: Tezinha Maria do Rosário Gonçalves e Nivaldo de Oliveira, natural de Campo Mourão/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, para Audiência Admonitória no dia 21 de outubro comparecer perante este juízo, a fim de participar dede 2022 às 13:45. ,referente aos autos de execução de pena nº 0004929-17.2019.8.16.0058, devendo comparecer devidamente acompanhado de seu advogado e munido de comprovante de residência atualizado. O não comparecimento em audiência poderá ensejar em eventual suspensão cautelar de regime e/ou regressão de seu regime de cumprimento de pena.Sede do Juízo: Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.301-020- Fone: 44-3518-2162 - e-mail: cm-4vj-s@tjpr.jus.brServidor: Tayana Carolina Galhardi, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.Campo Mourão, 03 de agosto de 2022.TAYANA CAROLINA GALHARDITécnica JudiciáriaAssino por ordem do MM. Juiz. Autorizado pela portaria nº 01/2019.

CANTAGALO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

JERONIMO CAMELO COSTA SEGUNDO
(RG: 1197969990 SSP/MA e CPF/CNPJ: 971.975.803-15)
A DOUTORA PAULA MICHELLE DA SILVA ARAÚJO, JUÍZA DE DIREITO DO JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
OBJETO: Intima o autor, acima indicado, para que conheça da sentença judicial prolatada nos autos abaixo, que **JULGOU EXTINTA** a presente demanda sem resolução do mérito; revogou a tutela de urgência concedida e condenou o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), na forma do art. 85, § 2° e 6° do Código de Processo Civil.
ADVERTÊNCIA: Caso haja interesse em recorrer da mencionada sentença, dispõe a parte do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do esgotamento do prazo do presente edital, por meio de advogado. Não havendo manifestação, serão os autos baixados e arquivados definitivamente.
AUTOS: 0001422-76.2018.8.16.0060
NATUREZA: Regulamentação de Visitas
Omitidos os nomes das demais partes, de acordo com o item 2.13.6, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.
Nada mais havendo, eu, _____ Maikon Douglas Mazzon Bedim, estagiário que o digitei. Cantagalo, 8 de agosto de 2022.
LIZETE CECCHELE DA SILVA CHEFE DE SECRETARIA
Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito por meio da Portaria 01/2013

CASCAVEL

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Andar Zero - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 -
Fone: 45-3392-5065 - E-mail: cas-15vj-s@tjpr.jus.br
EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO ROSALDO ELIAS PACAGNAN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 70% (setenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA - Matrícula 680 - JUCEPAR, em leilão exclusivamente "online", no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: **1ª Praça: 23/09/2022 às 13h30min; 2ª Praça: 04/10/2022 às 13h30min.**

AUTOS: **0007649-97.2021.8.16.0021**

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial.

EXEQUENTE(S): Condomínio Riviera 13 - CNPJ: 29.313.044/0001-53

EXECUTADO(S): ADELIR VIEIRA - CPF: 052.618.519-80

BEM(NS): Imóvel - Apartamento nº 103, situado na Rua Pontal do Paraná, 135, no térreo ou 1º pavimento, do Bloco nº 11, do Condomínio Riviera 13, localizado na frente, do lado direito de quem acessa o referido bloco, medindo 50,2392m² de área total, sendo 43,65m² de área privativa e 6,5892m² de área de uso comum, bem como 9,90m² de garagem descoberta, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 2,0833%, equivalente a 77,0917m² do terreno, perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 60,1392m²; confronta-se: ao norte com o estacionamento do Bloco n. 11, ao sul com o hall/escada, ao leste com a Rua Pontal do Paraná, e ao oeste com o Apartamento n. 104; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 3, localizada no estacionamento do Bloco n. 11; cujo condomínio está edificado sobre o lote n. 9, com a área de 3.700,40m² (três mil, setecentos metros e quarenta centímetros quadrados), da Quadra n. 28, do Loteamento RESIDENCIAL RIVIERA, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, conforme matrícula nº 57.441 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel-PR.

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 1.617,75

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 85.000,00

ÔNUS: Penhora nos presentes autos e Alienação Fiduciária em favor de Caixa Econômica Federal.

DEPOSITÁRIO: Executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Pontal do Paraná, 135, Riviera, Cascavel-PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC), admitindo-se aquisição parcelada nos moldes do art. 895, I e II, e §§ 1º a 9º, do CPC, e mediante hipoteca judiciária.

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES: -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. -Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 08 de agosto de 2022. Eu, ___ , que digitei e o juiz que subscreve.

ROSALDO ELIAS PACAGNAN
Juiz de Direito

3ª VARA CÍVEL

Edital Geral

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO Claudia Spinassi, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça, no mínimo por 60% (sessenta por cento) da avaliação, nos dias 1ª Praça: 23/09/2022 às 14h30min; 2ª Praça: 04/10/2022 às 14h30min., pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA-Matrícula 680 - JUCEPAR, em leilão exclusivamente "on line", no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial-AUTOS: 0021098-06.2013.8.16.0021.

EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUACU E VALE DO PARAIBA-SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ - CNPJ: 78.414.067/0001-60

EXECUTADO(S): MARCELO PEREIRA COMERCIO ME.-CNPJ: 05.019.137/0001-01 e MARCELO PEREIRA - CPF: 004.121.879-57

BEM(NS): Um Caminhão marca Navistar, modelo International 4700, 3 eixos, ano de fabricação 2002, modelo 2002, combustível Diesel, cor vermelha, chassi 93MAAAAR02R703814, placas AKH 5293, Ranavam 0078.424272-0, câmbio manual, hodômetro marcando 435.583 quilômetros rodados, com pintura desbotada, com sete (7) pneus velhos, cabine com estofamento sujo, rasgado e pequenas avarias, espelho do lado do motorista quebrado, sinaleira traseira direita quebrada, cardan quebrado, em depósito desde 11/04/2017, com uma bateria sem carga, para-choque traseiro quebrado.

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 68.086,70. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 35.000,00

ÔNUS: Penhora nos presentes autos; alienação fiduciária em favor do exequente; débitos junto ao Detran e Receita Estadual (IPVA) a cargo do arrematante.

DEPOSITÁRIO: Exequente.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito Sicredi - Av. 24 de Outubro, 197, às margens da BR 277, Bairro Belo Horizonte, Medianeira-PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante. Eventuais propostas em adquirir o bem penhorado em prestações deverão ser apresentadas, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão (quando se tratar de leilão na modalidade presencial), proposta de aquisição do bem por valor que não seja inferior ao preço mínimo constante neste edital. Na venda a prazo as prestações acima deverão ser atualizadas mensalmente pela média INPC/IBGE e IGP/DI e acrescidas de juros de 0,5% (vírgula cinco por cento) ao mês. Em qualquer hipótese, a proposta deverá conter oferta de pagamento de pelo menos vinte por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por se tratar de bem móvel. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária, as condições de pagamento do saldo, e serão submetidas à apreciação judicial, conforme dispõe o art. 895 do CPC. O atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, §4º do CPC). O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Os arrematantes recolherão, ainda, as custas referentes à confecção da Carta de Arrematação, conforme tabela judiciária, por ocasião da arrematação. A responsabilidade pelo pagamento dos débitos anteriores ao leilão será do arrematante, sendo eles débitos junto ao Detran e IPVA.

COMISSÃO: A comissão da Leiloeira será a seguinte: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, à vista; b) em caso de remição da execução ou transação, 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da dívida (o que for menor), a ser acrescida às despesas do processo. NTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital. OBSERVAÇÕES: - Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 03 de agosto de 2022. Eu, LUCIANA TEIXEIRA FIDELIS, Funcionária Juramentada, que digitei e subscrevi.

3ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
3ª VARA CRIMINAL DE CASCAVEL - PROJUDI
Av. Tancredo Neves, Nº 2320 - Andar -1 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45)
3392-5060 - E-mail: cas-8vj-s@tjpr.jus.br
Processo: 0008884-65.2022.8.16.0021
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Receptação
Data da Infração: 28/03/2022
Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307
/0001-30)
Réu(s): JOACIR JALASKE (RG: 86086093 SSP/PR e CPF/CNPJ: 011.149.359-56)
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA (RG: 73344840 SSP/PR e CPF/CNPJ: 026.344.709-08)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (dias)
ACUSADO(A): MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, filho de GERTRUDES JOSEFA NOGUEIRA e
SEBASTIÃO SIMÕES NOGUEIRA, nascido no dia 10/02/1979, natural de Laranjeiras do Sul/PR,
portador do RG nº 73344840, residente em lugar incerto.
Intimação do(s) sentenciados(s) acima nominado(s), dos termos da respeitável sentença
proferida nos autos, cujo teor, em resenha, é o seguinte:
DECISÃO: (artigo 386, inc. VII do CPP)Absolutória
PENA APLICADA: PREJUDICADO
REGIME: PREJUDICADO
SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE: Não
MULTA: PREJUDICADO.
CUSTAS PROCESSUAIS: PREJUDICADO
O(s) sentenciado(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, caso não
se conformar(em) com sentença supra, cujo prazo será contado após o término do prazo deste
edital.
Cascavel, 05 de agosto de 2022 às 17:21:34.
(Assinado Digitalmente)
LEONARDO RIBAS TAVARES
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
3ª VARA CRIMINAL DE CASCAVEL - PROJUDI
Av. Tancredo Neves, Nº 2320 - Andar -1 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45)
3392-5060 - E-mail: cas-8vj-s@tjpr.jus.br
Processo: 0008884-65.2022.8.16.0021
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Receptação
Data da Infração: 28/03/2022
Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307
/0001-30)
Réu(s): JOACIR JALASKE (RG: 86086093 SSP/PR e CPF/CNPJ: 011.149.359-56)
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA (RG: 73344840 SSP/PR e CPF/CNPJ: 026.344.709-08)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (dias)
ACUSADO(A): JOACIR JALASKE, filho de ROSANE DELCARMEN DOS SANTOS JALASKE e JOSE
MAURIO JALASKE, nascido no dia 19/05/1983, natural de Cascavel/PR, portador do RG nº
86086093, residente em lugar incerto.
Intimação do(s) sentenciados(s) acima nominado(s), dos termos da respeitável sentença proferida nos autos, cujo teor,
em resenha, é o seguinte:
DECISÃO: Absolutória (artigo 386, inc. VII do CPP)
PENA APLICADA: PREJUDICADO.
REGIME: PREJUDICADO
SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE: Não
MULTA: PREJUDICADO.
CUSTAS PROCESSUAIS: PREJUDICADO
O(s) sentenciado(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, caso não se conformar(em) com
sentença supra, cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital.
Cascavel, 05 de agosto de 2022 às 17:16:47.
(Assinado Digitalmente)
LEONARDO RIBAS TAVARES
Juiz de Direito

4ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
réus em lugar incerto e os eventuais interessadosDESTINATÁRIOS:
PRAZO DE 45 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Samantha Barzotto Dalmina, da 4ª Vara Cível de Cascavel, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0023107-28.2019.8.16.0021, em que é(são) autor(es) IRACI LEONEL BERGAMO, LUIZ DOS SANTOS LEONEL, IVANIR LEONEL MELO, ANTONIO JESUINO LEONEL, MARIA APARECIDA FERREIRA, APARECIDO DOS SANTOS LEONEL, e réu(s) AGRE-MPS LTDA, AGRIMENSURA - EMPREENDIMENTOS SETOR DE COLONIZAÇÃO , ALZIRA GÓIS , e que por este procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos , no prazo de 15 (quinze) dias, para que ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: ÁREA RURAL DE 52.166,00 M², 5,2166 HECTARES, PARTE DO LOTE 3 DA GLEBA 6 LOCALIZADA NA COLÔNIA CIELITO LINDOESTE/PR, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o; Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (art. 259, I do CPC) Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro. alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. Ciente(s), além de tudo, de que poderá ser nomeado curador especial em caso de revelia. O prazo de resposta será contado após o decurso de 45 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, CLEVERSON RODRIGUES TEIXEIRA, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Cascavel, 17 de março de 2022.
Samantha Barzotto Dalmina
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO:
O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico .https://portal.tjpr.jus.br/projudi

---

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ELIZA DA SILVA
PRAZO DE 30 dias úteisO(A) Juiz(íza) de Direito Gabrielle Britto de Oliveira, da 4ª Vara Cível de Cascavel, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Prestação de Serviços, sob nº 0012063-46.2018.8.16.0021, em que é(são) autor(es) UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL, e réu(s) ELIZA DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ELIZA DA SILVA**, portador(a) do RG 80043678 SSP/PR e CPF 763.465.609-72, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **intimação para que, querendo, manifeste(m)-se no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, acerca do bloqueio de ativos financeiros anexo, com a ressalva de que decorrido o prazo assinalado sem resposta ou rejeitada sua defesa, a indisponibilidade converter-se-á em penhora, independentemente da lavratura de termo específico.** Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 35 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, CLEVERSON RODRIGUES TEIXEIRA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Cascavel, 05 de agosto de 2022.***
Gabrielle Britto de Oliveira
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

O(A) Juiz(íza) de Direito Gabrielle Britto de Oliveira, da 4ª Vara Cível de Cascavel, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Duplicata, sob nº 0025769-33.2017.8.16.0021, em que é(são) exequente(s) Bourbon Adm. Com. e Serviços Hoteleiros Ltda, e executado(s) Andre Soares dos Santos Atacado - ME, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido Andre Soares dos Santos Atacado - ME, portador(a) do CNPJ 07.488.096/0001-28. Desta forma, se procede por meio deste edital sua INTIMAÇÃO, na pessoa de seu sócio e gerente o Sr. André Soares dos Santos, portador do RG nº 10.049.006-4/ SSP-PR e inscrito no CPF nº 067.620.679-48, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de R$10.047,86 (Dez mil e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) acrescido de correção, monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, acrescentado de custas processuais. Caso o pagamento não for realizado, acarretará em pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Se efetuado o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento de multa, honorários advocatícios e custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença, e havendo pagamento parcial, a multa incidirá sobre o restante da obrigação. A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que poderá(ão)CIENTE(S) opor impugnação , por meio de advogado(a), no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Salienta-se, contudo, que a suspensão do cumprimento de sentença condiciona-se à garantia do juízo (art. 525, § 6º, CPC). Ciente ainda, que poderá ser nomeado defensor dativo.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 45 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, CLEVERSON RODRIGUES TEIXEIRA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Cascavel, 05 de agosto de 2022.
Gabrielle Britto de Oliveira
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): espólio ou eventuais herdeiros/sucessores de ALMIR MARTINEZ

PRAZO DE 30 dias úteis

O(A) Juiz(íza) de Direito Samantha Barzotto Dalmina, da 4ª Vara Cível de Cascavel, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos nº 0008029-62.2017.8.16.0021, em que é(são) exequente(s) ALMIR MARTINEZ, e executado(s) VR FERRAGENS LTDA, VIROL EIRELI.O presente edital tem a finalidade de **INTIMAÇÃO** do espólio ou eventuais herdeiros/sucessores **de ALMIR MARTINEZ** , para que se manifestem interesse na sucessão e promovam a habilitação no prazo assinalado. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 45 (dias) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, CLEVERSON RODRIGUES TEIXEIRA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Cascavel, 05 de agosto de 2022.***

Samantha Barzotto Dalmina

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

CATANDUVAS

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral - Cível

EDITAL DE INTERDIÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR - 3ª Publicação
PROCESSO: Autos nº 0001941-65.2020.8.16.0065, de INTERDIÇÃO.
REQUERENTE: CLAUDIOMAR BARETA.
INTERDITADO: GILMAR BARETA.
DATA DA SENTENÇA: 06/05/2021.
LIMITES DA CURATELA: Praticar todos os atos da vida civil. CURADORA NOMEADA: GILDETE BARETA MODENA
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no órgão oficial, na forma da lei, pôr três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catanduvas - PR, aos 10 de março de 2022. Eu _____, Fernando Augusto Martins Cardoso, Técnico Judiciário, que o digitei.
(assinado digitalmente)
WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA
Juiz de Direito

CIANORTE

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CIANORTE - PROJUDI
Travessa Itororo, 300 - centro - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: (44) 3619-0528 - E-mail: cia-4vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
60 dias

Advogado Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Processo:	0004299-30.2016.8.16.0069
Classe Processual:	Cumprimento de sentença
Assunto Principal:	Alimentos
Valor da Causa:	R$300,00
Exequente(s):	• MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA Itororó, 300 - Centro - CIANORTE/PR - CEP: 87.200-153 • TALITA GIMENES DA SILVA (RG: 110644515 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 075.887.119-81)RUA CAPIVARI, 522 - CIANORTE/PR - Telefone(s): (44) 9972 1823
Executado(s):	• FERNANDO LUIZ ALVES QUINTAL (RG: 6087598 SSP/ PA e CPF/CNPJ: 012.040.662-48)RUA MÁRCIA, 561 - EMBU/ SP - Telefone(s): 11 96636-7885

EDITAL DE CITAÇÃO do réu, FERNANDO LUIZ ALVES QUINTAL, atualmente em local incerto e não sabido, a nos termos do art. 528, c/c art. 523 e ss do NCPC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação, conforme cópia do despacho anexo.

Observação: a) No caso de não ocorrer o pagamento voluntário no prazo acima estipulado, o valor do débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento). Sendo parcial o pagamento, a multa incidirá sobre o restante (§§ 1º e 2º, art. 523, NCPC). b) Escoado o prazo previsto no item "2", sem o adimplemento voluntário da dívida, os executados terão o prazo de 15 (quinze) dias,independentemente de penhora ou de nova intimação, para apresentarem impugnação, nos autos acima especificado, que tramita na única Vara de Família, Infância e Juventude, Sucessões e Anexos, sito à Travessa Itororó, 300, Edifício do Fórum, movida pelas partes supra qualificadas. O prazo de 15 dias fluirá a partir daquele assinalado para o presente edital, qual seja, 60 (sessenta) dias contados de sua publicação. ADVERTÊNCIA: Presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo Autor se não forem contestados (art. 344, do NCPC). Fica ainda ciente de que será nomeado Curador Especial (art. 72, II, NCPC), em caso de revelia. Eu, (Teresinha Rosa de Oliveira Garcia Moia), Técnica Judiciária que digitei e subscrevi.

3º edital será publicado em 09.08.2022.
(a) assinado digitalmente

Marília Mitie YoshidaJuíza de Direito

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CIANORTE - PROJUDI
Travessa Itororo, 300 - centro - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: (44) 3619-0528 - E-mail: cia-4vj-e@tjpr.jus.br
Autos nº. 0007105-96.2020.8.16.0069
Processo: 0007105-96.2020.8.16.0069
Classe Processual: Declaração de Ausência
Assunto Principal: Relações de Parentesco
Valor da Causa: R$3.000,00
Requerente(s): ISAIAS GONÇALVES (RG: 135947008 SSP/PR e CPF/CNPJ: 277.366.609-72)Rua Gavião, 641 - Conjunto Bela Vista - CIANORTE/PR - CEP: 87.206-216
JOSÉ GONÇALVES NETO (RG: 798982 SSP/RO e CPF/CNPJ: 413.007.189-00)Rua tapajós, 1185 - Dom Bosco - JI-PARANÁ/RO
NOEMIA GONÇALVES (CPF/CNPJ: 929.697.479-87)Rua Timbiras, 420 - Zona 06 - CIANORTE/PR - CEP: 87.205-042
ZAQUEU GONÇALVES NUNES (RG: 742754 SSP/DF e CPF/CNPJ: 289.163.951-00)Rua dos Bombeiros, 135 - Cidade Industrial - CURITIBA/PR - CEP: 81.450-590
Interessado(s): este juizo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)Travessa Itororó, 300 - Zona 01 -
CIANORTE/PR - CEP: 87.200-153
EDITAL DE ARRECADAÇÃO DOS BENS DO AUSENTE
FAZ SABER, na forma da lei, que por este Juízo e Cartório
processam-se os autos 0007105-96.2020.8.16.0069 , node DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA
qual foi nomeado como curador (a) dos bens do ausente o (a) Sr (a) ISAIAS GONÇALVES, filho de
Francisco Gonçalves e Elzita Joana Gonçalves . Assim, pelo presente fica para todos os
atermos e atos do processo ANUNCIANDO A ARRECADAÇÃO E CHAMANDO O AUSENTE
Sra. ROZALINA GONÇALVES, filha de Francisco Gonçalves e Elzita Joana Gonçalves A ENTRAR
. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foiNA POSSE DE SEUS BENS
expedido o presente edital com prazo de 2 (dois) em 2(dois) meses, pelo prazo de 1(um) ano,
tudo em conformidade com o art. 745 do Código de Processo Civil Brasileiro, Lei 13.105/2015.
Cianorte,01 de Fevereiro de 2022. Eu, Teresinha Rosa de Oliveira Garcia Moia, Técnica
Judiciária, que digitei e subscrevi.
Cianorte, 01 de Fevereiro de 2022.
(assinado digitalmente)
Marília Mitie Yoshida
Juíza de DireitoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE2 7MB9C PLWA7 ZH9AU
PROJUDI - Processo: 0007105-96.2020.8.16.0069 - Ref. mov. 30.1 - Assinado digitalmente por Marilia Mitie Yoshida:9367
: EXPEDIÇÃO DE EDITAL. 6 pub em 07.08.22

FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

Autos nº. 0010410-85.2018.8.16.0028
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
"PRAZO DE 15 DIAS".

O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **JOSE LUIZ SANTOS** , natural de CURITIBA/PR, Nome da Mãe: ILZA DA SILVA SANTOS Nome do Pai: JOSE RODRIGUES SANTOS, portador do RG nº 46193202 SSP/PR, nascido em 02/04/1970, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **JOSE LUIZ SANTOS** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do **artigo 33 caput da Lei n 11.343/2006** em razão dos fato ocorridos em 06/11/2018, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0006796-04.2020.8.16.0028
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
"PRAZO DE 15 DIAS".

O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA** , natural de RIO DE JANEIRO/RJ, Nome da Mãe: EDINEIA DE ALMEIDA OLIVEIRA Nome do Pai: EDGARD MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, portador do RG nº 150113318 SSP/PR, nascido em 24/01/1984, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do **artigo 147CP, art. 61 CP, II, "f", e art. 7º, II, da Lei nº 11.340/2006, art. 61 CP, inc. II, alínea j, c/c Decreto Legislativo nº 06/2020,** em razão dos fato ocorridos em 05/09/2020, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0003467-23.2016.8.16.0028
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
"PRAZO DE 15 DIAS".

O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **JEFFERSON GALDINO GREGORIO** , natural de CURITIBA/PR, Nome da Mãe: SUELENE MARIA GALDINO

GREGORIO Nome do Pai: JOSE ANTONIO GREGORIO, portador do RG nº 83829133 SSP/PR, nascido em 18/06/1983, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **JEFFERSON GALDINO GREGORIO** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do **artigo 129, § 9º do Código Penal e artigos 5º, inc. III e 7º inc. I ambos da Lei 11.340/2006**, em razão dos fato ocorridos em 25/01/2016, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0000006-38.2019.8.16.0028
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
"PRAZO DE 15 DIAS".
O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **JOSINEI DA MOTA SANTOS** , natural de APIAI/SP, Nome da Mãe: ISABEL RODRIGUES DA MOTA Nome do Pai: CLAUDINEI DOS SANTOS, portador do RG nº 143655482 SSP/PR, nascido em 01/06/1991, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **JOSINEI DA MOTA SANTOS** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do **artigo 147 do Código Penal e _artigo 61, inciso II, alínea f, do Código Penal e arts. 5º, inc. III, e 7º, inc. I, da Lei 11.340/2006**, em razão dos fato ocorridos em 01/01/2019, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0006374-63.2019.8.16.0028
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
"PRAZO DE 15 DIAS".
O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **WILLIAN SOUZA DA SILVA** , natural de COLOMBO/PR, Nome da Mãe: ORMINDA DE SOUZA DO NASCIMENTO Nome do Pai: LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 142090066 SSP/PR, nascido em 18/03/1999, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **WILLIAN SOUZA DA SILVA** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do **artigo 155 CP §4º, inc. IV, art. 61 CP , inc. II, alínea j, c/c Decreto Legislativo nº 06/2020,** em razão dos fato ocorridos em 16/07/2019, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0008908-14.2018.8.16.0028
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
"PRAZO DE 15 DIAS".
O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **ALEXSANDER BATISTA FARIA** , natural de CURITIBA/PR, Nome da Mãe: SALETE APARECIDA DA SILVA BATISTA FARIA Nome do Pai: ISRAEL FERNANDES FARIA, portador do RG nº 127698201 SSP/PR, nascido em 30/12/1991, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **ALEXSANDER BATISTA FARIA** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do **artigo 306 CTB, § 1º, I e artigo 309 CTB** , em razão dos fato ocorridos em 20/09/2018, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0005612-78.2018.8.16.0029
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
"PRAZO DE 15 DIAS".
O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS** , natural de OTACILIO COSTA/SC, Nome da Mãe: ZILMA DO CARMO DOS SANTOS Nome do Pai: CELSO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 12614839 SSP/PR, nascido em 21/06/1978, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do **artigo 311 da Lei nº 9.503/1997,** em razão dos fato ocorridos em 14/12/2018, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo

endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0011263-70.2013.8.16.0028
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
"PRAZO DE 15 DIAS".
O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **LOURIVAL DE SOUZA** , natural de CRUZ MACHADO/PR, Nome da Mãe: CARMELINDA DE SOUZA Nome do Pai: JOÃO DE SOUZA, portador do RG nº 45501760 SSP/PR, nascido em 20/06/1964, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **LOURIVAL DE SOUZA** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do artigo artigo 121, §2º, inciso III, do Código Penal , na forma do artigo 29 do Código Penal, em razão dos fato ocorridos em 05/11/2013, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0000591-22.2021.8.16.0028
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
"PRAZO DE 15 DIAS".
O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **Eder Elton Ferreira da Luz** , natural de CURITIBA/PR, Nome da Mãe: OLGA FERREIRA DA LUZ Nome do Pai: , portador do RG nº 96548834 SSP/PR, nascido em 04/08/1983, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **Eder Elton Ferreira da Luz** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do artigo 21 Decreto -Lei 3.688/41 , art. 61, inc. II, alínea f, do Código Penal e art. 7º, inc. I da Lei 11.340/2006,CP, art. 61, inciso II, alínea j, c/ c Decreto Legislativo nº 06/2020 , art. 147 CP, art. 61, inc. II, alínea "f" do CP e artigos 5º, inc. III e 7º, inc. II, ambos da Lei 11.340/2006, art. 61 CP, inciso II, alínea j, c/c Decreto Legislativo nº 06/2020 e art. 69 CP , em razão dos fato ocorridos em 24/01/2021, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0006952-26.2019.8.16.0028
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
"PRAZO DE 15 DIAS".
O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **JOÃO CARLOS SOARES MILLAS** , natural de ALMIRANTE TAMANDARE/PR, Nome da Mãe: ANA IDALINA SOARES MILLAS Nome do Pai: , portador do RG nº 513203583 SSP/PR, nascido em 22/09/1959, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **JOÃO CARLOS SOARES MILLAS** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do **artigo 306 CTB, § 1º, inc. II , art. 309 CTB, art. 330 CP e art 69 CP,** em razão dos fato ocorridos em 03/08/2019, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0009715-97.2019.8.16.0028
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
"PRAZO DE 15 DIAS".
O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **GUILHERME DE LIMA LOURENÇO** , natural de CAJATI/SP, Nome da Mãe: CLAUDIA MARIA DE LIMA DE OLIVEIRA Nome do Pai: ISMAEL ALVES SANTOS LOURENÇO, portador do RG nº 146189571 SSP/PR, nascido em 16/04/2001, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **GUILHERME DE LIMA LOURENÇO** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do **artigo 155 CP , §4º, inc. I, II e IV**, em razão dos fato ocorridos em 31/10/2019, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Autos nº. 0003999-55.2020.8.16.0028
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O

"PRAZO DE 15 DIAS".
O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu **GUILHERME AUGUSTO SANTIAGO** , natural de CURITIBA/PR, Nome da Mãe: JULIANA DA SILVA Nome do Pai: PAULO CESAR DE ANDRADE SANTIAGO, portador do RG nº 101429210 SSP/PR, nascido em 29/05/2000, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para **CITAÇÃO** de **GUILHERME AUGUSTO SANTIAGO** , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do **artigo 33 caput Lei 11.343/06 e artigo 61 CP, inc. II, alínea j, c/c Decreto Legislativo nº 06/2020,** em razão dos fato ocorridos em 18/05/2020, neste Município de Colombo/PR. **2. INTIMAÇÃO** do réu para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, **cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. **3. CIENTIFICÁ-LO** de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 05 de agosto de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi..
HERMES DA FONSECA NETOJUIZ DE DIREITO

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): CARLOS EDUARDO FERREIRA LOPES
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Hermes da Fonseca Neto, da 1ª Vara Criminal de Colombo, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0001657-71.2020.8.16.0028, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) CARLOS EDUARDO FERREIRA LOPES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) **Promovido CARLOS EDUARDO FERREIRA LOPES, portador(a) do RG 157650513 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido(a) em 30/07/2001, natural de PARANAGUA/PR, filho(a) de ENOISE FERREIRA DE SOUZA e CRISTIANO LOPES**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que **solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa**. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria**.** Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: **a)** não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)**?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; **e)** transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; **f)** após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiário, conferi e digitei.***Colombo, 05 de agosto de 2022.***
Hermes da Fonseca Neto
Juiz de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): RODRIGO DO NASCIMENTO CORREIA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Hermes da Fonseca Neto, da 1ª Vara Criminal de Colombo, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Receptação, sob nº 0006293-85.2017.8.16.0028, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) RODRIGO DO NASCIMENTO CORREIA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) **Promovido RODRIGO DO NASCIMENTO CORREIA, portador(a) do RG 139772040 SSP/PR e CPF 115.807.039-09, nascido(a) em 18/06/1998, natural de COLOMBO/PR, filho(a) de DIRCELIA DO NASCIMENTO e LUIZ ANTONIO CORREIA**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que **solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa**. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria**.** Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: **a)** não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)**?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; **e)** transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; **f)** após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiário, conferi e digitei.***Colombo, 05 de agosto de 2022.***
Hermes da Fonseca Neto
Juiz de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): Albino de Oliveira
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Hermes da Fonseca Neto, da 1ª Vara Criminal de Colombo, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto Qualificado , sob nº 0009540-40.2018.8.16.0028, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) Albino de Oliveira, e vítima SOELI MARTINS PADILHA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) **Promovido Albino de Oliveira, portador(a) do RG 128244158 SSP/PR e CPF 080.843.589-28, nascido(a) em 11/09/1990, natural de PINHAO/PR, filho(a) de Ana Rosa Pereira de Oliveira e Pedro de Oliveira**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que **solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa**. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria**.** Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: **a)** não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)**?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; **e)** transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; **f)** após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro

Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiário, conferi e digitei.***Colombo, 05 de agosto de 2022.***
Hermes da Fonseca Neto
Juiz de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): LEONARDO JOSE ROSA DA PAZ
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Hermes da Fonseca Neto, da 1ª Vara Criminal de Colombo, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Roubo , sob nº 0008857-66.2019.8.16.0028, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) LEONARDO JOSE ROSA DA PAZ, e vítima LETICIA FERREIRA BRANDÃO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) **Promovido LEONARDO JOSE ROSA DA PAZ, portador(a) do RG 131667175 SSP/PR e CPF 095.115.819-88, nascido(a) em 11/12/1994, natural de COLOMBO/PR, filho(a) de LEACI ROSA DA PAZ e JOSE ROSA DA PAZ**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que **solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa**. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria**.** Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: **a)** não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)**?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; **e)** transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; **f)** após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiário, conferi e digitei.***Colombo, 05 de agosto de 2022.***
Hermes da Fonseca Neto
Juiz de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

CORBÉLIA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO
TJPR - COMARCA DE CORBÉLIA
VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA - SEEU
Avenida Minas Gerais, 102 - Centro - Corbélia/PR - CEP: 85.420-000 - Fone: (45) 3242-1412 - E-mail: cor-2vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo:		4000014-32.2021.8.16.0074
Classe Processual:		Execução da Pena
Assunto Principal:		Pena Restritiva de Direitos
Data da Infração:		Data da infração não informada
Polo Ativo(s):		• ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguaçu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909
Polo Passivo(s):		· CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA (RG: 46754956 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Serraria do Ficagna, s/n - CORBÉLIA/PR

A Doutora FERNANDA BATISTA DORNELLES, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **com o prazo de 05 (CINCO) DIAS**, que não sendo possível intimar pessoalmente a/o apenado(a)) **CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG 4.675.495-6 SSP/PR., filho de Veronica Cherpinski de Oliveira e Joaquim Fernandes de Oliveira, por encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos de Processo Crime registrado neste Juízo sob nº. **4000014-32.2021.8.16.0074**, pelo presente edital o **INTIMA** a comparecer perante este juízo da Comarca de Corbélia/PR., sito a Avenida Minas Gerais, 102 - Centro, no dia 11/08/2022 às 15h45min., afim de participar da audiência admonitória, ciente de que, o não comparecimento ensejará na regressão de regime para o mais rigoroso.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná. Eu, Vera Lucia Minikoski da Costa, Técnica Judiciária, o digitei, conferi e subscrevi.
FERNANDA BATISTA DORNELLES
Juíza de Direito

CORNÉLIO PROCÓPIO

VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCOPIO-PR.
EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA
PRAZO DE 15 DIAS - PROCESSO CRIMINAL SOB Nº 0002641-74.2021.8.16.0075
O Dr. MATHEUS RAMOS MOURA, MM. Juiz Titular da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, nascido(a) em 19/12/1993, RG 52387747 SP, CPF nº 102.044.259-05, filho de Aparecida De Oliveira**, pelo presente cita-o(s) para**,** no prazo de 10(dez) dias, ofertar(em) defesa prévia escrita, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do CPP).
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio - PR, aos 8 de agosto de 2022.
Eu, Fábio Camilo Demoner, Portaria nº 01/13, o subscrevi.
Fábio Camilo Demoner
Técnico Judiciário

Edital de Intimação

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S): **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA,** com prazo de 10 - (dez) dias.
O Doutor Matheus Ramos Moura - Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER que pôr este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 0000402-34.2020.8.16.0075, onde figura como ré(u) CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, nascido em 07/09/1969, filho de Eulalia De Campos Oliveira e Joao Roberto De Oliveira, RG nº 50541860 SSP/PR, CPF nº 742.358.349-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica através deste INTIMADO para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de veiculação deste edital, efetuar o pagamento das custas no valor de R$ 560,97, podendo requerer o parcelamento dentro do referido prazo ou pedir sua isenção, apresentando declaração de pobreza. **Não havendo manifestação no prazo, resultará na inclusão do réu em dívida ativa,**

sujeita a execução pela Procuradoria da Fazenda Estadual. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o Juiz expedir o presente, que será afixado no Fórum, local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos 5 de agosto de 2022. Eu, Fábio Camilo Demoner, Técnico Judiciário, o digitei.
Fábio Camilo Demoner
Técnico Judiciário

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S): **ANDREA DA CONCEIÇÃO,** com prazo de 10 - (dez) dias.
O Doutor Matheus Ramos Moura - Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER que pôr este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 0000834-19.2021.8.16.0075, onde figura como ré(u) ANDREA DA CONCEIÇÃO, nascido em 04/08/1980, filho de Eurides Divina Laureano e Osvaldo Da Conceição, RG nº 104574785 SSP/PR, CPF nº 072.598.539-99, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica através deste INTIMADO para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de veiculação deste edital, efetuar o pagamento da pena de multa no valor de R $ 607,10 e demais custas no valor de R$ 660,78, podendo requerer o parcelamento dentro do referido prazo ou pedir sua isenção, apresentando declaração de pobreza. **Não havendo manifestação no prazo, resultará na inclusão do réu em dívida ativa, sujeita a execução pela Procuradoria da Fazenda Estadual.** E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o Juiz expedir o presente, que será afixado no Fórum, local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos 5 de agosto de 2022. Eu, Fábio Camilo Demoner, Técnico Judiciário, o digitei.
Fábio Camilo Demoner
Técnico Judiciário

CRUZEIRO DO OESTE

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº **0012480-57.2020.8.16.0173** de **Cumprimento de Sentença** onde é exequente **Antonio de Oliveira Menezes** executada **Marmorita Móveis Ltda Me,** vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a **INTIMAÇÃO** do executada **Marmorita Móveis Ltda Me,**inscrito(a) no CNPJ nº 08.921.104/0001-40, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R$ 852,79 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), sob pena de ser acrescida ao montante da condenação multa prevista no artigo 523, §1º, do CPC, no percentual de 10% (dez por cento).
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.
Umuarama, 03 de agosto de 2022.
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

CURIÚVA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DE TM FLORENTINO ART. MAD. ME CNPJ 11.752.957/0001-00, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Edital de CITAÇÃO de TM FLORENTINO ART. MAD. ME CNPJ 11.752.957/0001-00, de que por este Juízo, sito a Rua Edmundo Mercer, nº 94, tramitam os autos nº 1700- 23.2018.8.16.0078 de Ação Monitória, em que é requerente COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Ficando citados a realizar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, sendo que cumprido as partes rés o mandado ficará isento de custas e arcará com honorários de 05% do valor da causa. Ficando ainda intimados de que, caso não apresentem embargos no presente feito, por intermédio de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do prazo final do presente edital, serão tidos por verdadeiros os fatos narrados na inicial pelos requerentes. Ficando advertido do contido no art. 344 do NCPC: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Curiúva, 2 de agosto de 2022. Eu _____ Nelson Fernando Salles Bittar, Escrivão, o digitei e subscrevi. Assinado digitalmente ELVIS NIVALDO DOS SANTOS PAVAN Juiz de Direito

---

DOIS VIZINHOS

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): MAQ POL PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
PRAZO DE 15 dias úteisO(A) Juiz(íza) de Direito Micheli Franzoni, da Vara Cível de Dois Vizinhos, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Cédula de Crédito Bancário, sob nº 0000406-64.2017.8.16.0079, em que é(são) autor(es) BANCO BRADESCO S/A, e réu(s) MAQ POL PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido MAQ POL PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, portador(a) do CNPJ 14.193.230/0001-29. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 03 (três) dias**, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor da causa de R$ 146.306,46, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente em vencimento das prestações subsequentes e no prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. **Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1])**. Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no **prazo de 15 (quinze) dias.** O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Dois Vizinhos, data e hora da assinatura digital.*(assinado digitalmente)***CARLOS AGNELO C. S. P. BATISTA - Port. 15/2019/ JULIANA BONASSA - Port. 09/2016 / JULIANA ZAMBOSKI - Port. 10/2016 - Aux. Juramentados**
Por ordem da MMº Juíza de Direito - Port. 21/2020

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): ELZA CAPRINI NURIMBERG
PRAZO DE 15 dias úteisO(A) Juiz(íza) de Direito Micheli Franzoni, da Vara Cível de Dois Vizinhos, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Contratos Bancários, sob nº 0000820-04.2013.8.16.0079,

em que é(são) autor(es) BANCO DO BRASIL S/A, e réu(s) LATICÍNIO PARLAK LTDA, DEOCLIDES COELHO NURIMBERG, ELZA CAPRINI NURIMBERG, ELZA LUCIA PEZENTI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ELZA CAPRINI NURIMBERG**, portador(a) do RG 40563261 SSP/PR e CPF 819.972.649-00. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha da inicial que segue parcialmente transcrita/o: "NATUREZA: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA PROCESSO: 0000820-04.2013.8.16.0079 VARA CÍVEL DE DOIS VIZINHOS/PR AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A RÉUS: DEOCLIDES COELHO NURIMBERG, ELZA CAPRINI NURIMBERG, ELZA LUCIA PEZENTI E LATICÍNIO PARLAK LTDA OBJETO: Citação de ELZA CAPRINI NUREMBERG Na data de 25/02/2009, os réus firmaram com o Banco do Brasil Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Empresa Flex n.º 091.914.628, autorizando o empréstimo da importância de R$ 65.162,13. Ocorre os réus não cumpriram integralmente com as cláusulas e condições livremente contratadas e estabelecidas. Assim, em obediência ao contratado, o autor busca seu crédito pela via Judicial com o ajuizamento de presente ação. Não restando, então, outra alternativa ao autor a não ser utilizar-se do Judiciário para receber seu crédito.". Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Dois Vizinhos, data e hora da assinatura digital.*(assinado digitalmente)***CARLOS AGNELO C. S. P. BATISTA - Port. 15/2019/ JULIANA BONASSA - Port. 09/2016 / JULIANA ZAMBOSKI - Port. 10/2016 - Aux. Juramentados**
Por ordem da MMº Juíza de Direito - Port. 21/2020

Edital de Intimação

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:1º LEILÃO: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 04/10/2022, às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.2º LEILÃO: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 20/10/2022, às 13:30 horas, conforme manual prático de rotinas deste Juízo, art. 112, item III. Não será aceito lance que ofereça preço vil, este considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada (art. 891, parágrafo único, do CPC).*O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.*LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.brPUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.PROCESSO: Autos 0000518-04.2015.8.16.0079 de Cumprimento de sentença em que é Exequente SALETE DE ALMEIDA PILONETTO - CPF: 980.451.729-91 e Executado(s) LEOCRIDES PILONETTO - CPF: 815.958.329-04DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): **a)** O lote de terras urbano sob nº 04 (quatro), da quadra nº 01 (um), do Loteamento Rex, desta cidade e Comarca de Dois Vizinhos - PR., com a área total de 420,00 m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), com limites e confrontações gerais constantes da matrícula sob nº 17.912, lavrada no livro 02 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, imóvel este situado no endereço supra mencionado, ou seja, Rua Dom Pedro II, nº 204, Bairro São Francisco Xavier, Parte Cidade Sul, em bairro residencial e Comercial desta cidade, constituído por terras dobradas, porem uma pequena parte preparadas com terraplanagem para receber edificação, com muros parciais em suas divisas, sendo em uma das laterais e de contenção com pedras irregulares de grande porte, nos fundos aberto pois está limitado com a reserva legal do Rio Dois Vizinhos, e na parte frontal por grades metálicas tipo pantográficas e portão de elevação, via pública acima mencionada conta com pavimentação asfáltica, portanto local de fácil acesso, a menos de uma quadra da Avenida Presidente Kennedy, importante via de acesso a esta cidade, além de diversos pontos comerciais, local de grande movimentação de pessoas e veículos, e sobre o mesmo encontra-se edificada uma casa residencial edificada em alvenaria, coberta com telhas de cimento amianto, aberturas em sua grande maioria metálicas com vidros, foro em madeira, piso bruto revestido com cerâmica, medindo aproximadamente 112,00 m² (cento e doze metros quadrados), em bom estado de conservação, necessitando receber algumas poucas obras de reparo e manutenção e conclusão, como o reboco na parte lateral e dos fundos, pois observa-se que a mesma recebe cuidados necessários, benfeitoria foi edificada a aproximadamente vinte e cinco (25) anos, além de mesma ser construída de forma germinada a outra residência, avaliado em R$299.427,00 em 18/02/2022. ATUALIZADA para R$312.947,10 em 01/07/2022; **b)** Veículo marca/modelo: Honda CG 150 FAN ESI, ano fabricação: 2010 Placa: ATE-9J54, tipo: motocicleta, espécie: passageiro, combustível: gasolina, categoria: particular, capacidade: duas (02) pessoas, RENAVAM: 00255803877, avaliado em R$7.902,00 em 10/12/2021. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$320.849,10 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).DEPÓSITO: Conforme autos. O veículo pode ser encontrado com o filho da autora conforme informado no mov. 237. A autora pode ser encontrada na Linha São Cristóvão, 01 Fazenda Refatti - zona rural - DOIS VIZINHOS/PR - CEP: 85.660-000.DÍVIDA: R$ 70.885,56 (setenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em 25/04/2022, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.ÔNUS: Os que constarem nos autosCONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigidas pelo índice do TJ/PR (Média IGP/INPC), e garantido por hipoteca do próprio bem, sendo que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895, § 7º). No caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente.DESPACHO MOV. 253: FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO PARCELADO POR PARTE DO ARREMATANTE - artigo 892 do Código de Processo Civil. CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Eventuais débitos de condomínio serão de responsabilidade do arrematante, exceto em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do próprio bem arrematado, situação em que o arrematante arcará apenas com o valor do débito de taxas condominiais (inclusive valores eventualmente cobrados em outros processos, bem como valores que nem mesmo sejam objeto de cobrança judicial) que eventualmente supere o valor da arrematação, ou seja, em tal hipótese ficará o arrematante responsável pelo pagamento do valor resultante da diferença, se houver, entre o valor do débito das taxas condominiais, e o valor da arrematação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será *ad corpus*, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Dois Vizinhos/PR, data e hora da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)**JULIANA BONASSA - Port. 09.2016/JULIANA ZAMBOSKI - Port. 10.2016/CARLOS A. C. S. P. BATISTA - Port. 15.2019Aux. Juramentados(as)Por ordem da MMº Juíza de Direito - Port. 21.2020**

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE DOIS VIZINHOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL - DOIS VIZINHOS - PROJUDI
Avenida Dedi Barrichello Montagner, 680 - Alto da Colina - Dois Vizinhos/PR - CEP: 85.660-000 - Fone: (46) 3536-8248 - E-mail: doisvizinhosvarafamiliaeinfancia@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com prazo de 30 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente A Sra. Roseli da Silva, residente na Linha Santa Barbara, zona rural de Itajepara D'Oeste/PR, que por este Juízo e Cartório tramita os autos de Boletim de Ocorrência Circunstanciada registrada sob nº 0003357-02.2015.8.16.0079, por meio deste INITMA a proprietária da motocicleta (Honda, modelo ML 125, ano de fabricação 1987, modelo 1988, cor azul) para que, querendo, manifeste interesse na restituição, devendo apresentar a documentação necessária e providenciar a regularização administrativa, com a advertência de que, decorrido o prazo sem manifestação, será decretada a perda, nos termos do art. 122 do CPP.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, aos 08 de agosto de 2022

FAXINAL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FAXINAL VARA CÍVEL DE FAXINAL - PROJUDI Avenida Brasil, 1080 - Faxinal/PR - CEP: 86.840-000 - Autos nº. 0000012-90.2013.8.16.0081

EDITAL DE CITAÇÃO, DOS ,EVENTUAIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.- Edital de CITAÇÃO dos eventuais herdeiros e sucessores, incertos e desconhecidos, atualmente em lugares incertos e não sabido, de que encontra-se em trâmite neste Juízo, os autos de Ação de Usucapião 0000370-40.2022.8.16.0081 que Valdemar Godoi Bueno move contra Município de Faxinal/PR, sobre o seguinte imóvel: "UM TERRENO RURAL, com a área de 605,000.00 metros quadrados, ou seja 25.00 alqueires, localizado no Rio Bufadeira, com sua divisão descrito na matrícula 184, registrado no CRI da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná." Ficando devidamente citados os interessados, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluição do prazo do edital citatório sob pena revelia e confissão (art. 335 e 344 do CPC), ou seja, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Faxinal, 10.05.2022. Eu,_____(Otavio Henrique Hass) - Escrivã Interino, subscrevi; Faxinal, 08 de agosto de 2022. OTAVIO HENRIQUE HASS Escrivão Interino

FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Adicionar um(a) ConteúdoE D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O Réu: LEANDRO CESAR CRUS Autos: Processo-Crime nº 0006690-85.2015.8.16.0038

O Exmo. Sr. Dr. **PETERSON CANTERGIANI SANTOS** MM. Juiz de Direito da Vara Criminal do Foro Regional de FAZENDA RIO GRANDE/PR, na forma da Lei,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, **INTIMA** o réu **LEANDRO CESAR CRUS**, brasileiro, RG:83661119/PR, CPF: 049.423.449-05, nascido aos 25/09/1983, filho de Maria Dejanira Santos Crus, com endereço anterior na **Rua São Roque, nº 214, Vila Brasília, Mandirituba/PR**, para que, comparecer a essa Vara Criminal (endereço no cabeçalho), para participarem da audiência de **Instrução** designada para o dia **27 de setembro 2022 ás 16h:00min**. Dado e passado neste Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu,_____, Tec. Judiciária, o escrevi e subscrevi.

Cassia de Fatima Pereira
Téc. Judiciaria

FORMOSA DO OESTE

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
Processo nº 0002329-58.2013.8.16.0082, de EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA/PR
Executado: JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO
Objeto: CITAÇÃO do executado: JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, com endereço em lugar incerto e não sabido, para
que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida no importe de R$ 1.386,46 (um mil, trezentos e oitenta e seis
reais e quarenta e seis centavos), devidamente atualizados, acrescida das cominações legais, mais custas processuais no
importe de R$ 648,82 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), mais honorários advocatícios, ou no
mesmo prazo, garanta a execução, oferecendo bem à penhora, nos termos do art. 9° da Lei n°. 6.830/80, sob pena de penhora
em seus bens, tantos quantos bastem à total garantia da execução, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como
verdadeiros, os fatos alegados pelo exequente. Caso a penhora recaia em bens imóveis, deverá ser efetuado a inscrição no
respectivo registro, bem como deverá ser intimado o cônjuge do executado. Ficando advertido de que será nomeado Curador
Especial no caso de revelia. Tudo nos termos e de acordo com a petição inicial de movimento n°. 01, despacho de movimento
n°. 06, conta geral de movimento n°. 87 e decisão de movimento n°. 95.
Alegações do Autor: "Que é credora da importância supracitada, proveniente de crédito tributário, que objetivou a Certidão
de Dívida Ativa".
Certidão de Dívida Ativa: n°. 095.
FORMOSA DO OESTE, em 26 de Julho de 2022. - Eu, _____, JAYME PEREIRA AYRES, Escrivão do Cível, o
datilografei e subscrevi.
JAYME PEREIRA AYRES
ESCRIVÃO DO CÍVEL
Assinatura Autorizada

FOZ DO IGUAÇU

2ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE JOCENIR ALVES DOS REIS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR ALESSANDRO MOTTER, M.M. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DESTA SEGUNDA VARA JUDICIAL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob n° **0020500-25.2013.8.16.0030**, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que figura como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, e executado **JOCENIR ALVES DOS REIS,** inscrito no CPF/MF sob nº 069.718.279-70, que pelo presente **INTIMA o executado JOCENIR ALVES DOS REIS,** para que para que no **prazo de 15 (quinze) dias** efetue o recolhimento do valor devido à titulo das custas processuais, calculadas pelo contador, conforme evento n° 198.1, no valor de R$ 125,02 (cento e vinte e cinco reais e dois centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos, 05 de agosto de 2022. Eu, Christian Juan Pablo Militelli, o digitei.
(assinado digitalmente)

ALESSANDRO MOTTER
Juiz de Direito Substituto

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
O Doutor **Gláucio Marcos Simões,** MMª. Juiz de Direito Substituta da 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc...
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de 30 (TRINTA) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu abaixo nominado e qualificado, que se encontra atualmente em lugar incerto, que efetue o pagamento da multa e das custas a que fora condenado, no prazo de 10 (dez) dias, sendo que o inadimplemento ocasionará a inscrição em dívida ativa.
Processo Crime: **0003055-47.2020.8.16.0030**
Acusado: **TALLIS YOHAN BORTOLUZ DA SILVA,** nascido em 08/06/1994, portador do RG nº 158438640 SSP/PR, filho de JACQUELINE BORTOLUZ, **atualmente em lugar incerto e não sabido**.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 5 de agosto de 2022.
ANA PAULA G. M. CALGARO
Chefe de Secretaria
(Subscrição autorizada pelo MM Juiz)

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
O Doutor **Gláucio Marcos Simões,** MMª. Juiz de Direito Substituta da 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc...
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de 30 (TRINTA) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu abaixo nominado e qualificado, que se encontra atualmente em lugar incerto, que efetue o pagamento da multa e das custas a que fora condenado, no prazo de 10 (dez) dias, sendo que o inadimplemento ocasionará a inscrição em dívida ativa.
Processo Crime: **0003055-47.2020.8.16.0030**
Acusado: **LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS,** nascido em 15/03/2000, portador do RG nº 158438682 SSP/PR, filho de CLAIR RIBEIRO DOS SANTOS, **atualmente em lugar incerto e não sabido**.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 5 de agosto de 2022.
ANA PAULA G. M. CALGARO
Chefe de Secretaria
(Subscrição autorizada pelo MM Juiz)

3ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

P O D E R J U D I C I Á R I O
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (trinta) DIAS
PROCESSO N.º **0002660-21.2021.8.16.0030**, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente: **ADAIR BARROS TELESTE**, e requerido: **ESPÓLIO DE CARLOS GAUTO representado por GILBERTO GAUTO**. OBJETIVO: CITAÇÃO do confinante, Sr JOSÉ LUIS DE FRANÇA com endereço em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada pela parte autora na petição inicial. ALEGAÇÕES DO(S) AUTOR(ES) EM RESUMO: PROCESSO 0002660-21.2021.8.16.0030, de USUCAPIÃO, em que é Requerente ADAIR BARROS TELESTE e ERICA TATIANA LOURENÇO, e Requerido ESPÓLIO DE CARLOS GAUTO representado por GILBERTO GAUTO. OBJETIVO: Citação JOSÉ LUIZ DE FRANÇA, para, em querendo, no prazo legal apresenta contestação à presente demanda, sob pena de revelia e confissão quanta a matéria alegada pela parte Autora na petição inicial, abaixo transcrito de forma resumida: DOS FATOS: Os Requerentes ajuizaram a presente demanda vez que são os reais possuidores lote nº 20, da Quadra 07, registrado à matrícula nº 35.788 do 1º CRI desta Comarca, localizado à Rua Bruno Sther, nº 123, da Vila São Sebastião, de inscrição imobiliária 06-3-46-07-1133-001, com área de superfície de 360,00m, confrontandose: AO NORTE, limita-se por uma linha reta e seca que se mede 30,00m, no rumo de W90º0'0"E, confrontando-se com o LOTE 19, havido da matrícula nº 38.131, AO SUL, limita-se por uma linha reta e seca que se mede 30,00m, no rumo de W90º0'0"E, confrontando-se com o LOTE 21, havido da matrícula nº 35.788, A LESTE, limita-se por uma linha reta e seca que se mede 12,00m, no rumo de N0º0'0"S, confrontando-se com a Rua nº 7, e A OESTE, limita-se por uma linha reta e seca que se mede 12,00m, no rumo de N0º0'0"S, confrontando-se com o LOTE Nº 11, havido da matrícula nº 51.861, os Requerentes valem-se do imóvel como se donos fossem, ou seja, com "animus domini", zelando e cuidando do mesmo, devidamente cercado e sob sua constante vigilância, sendo parte integrante do imóvel que reside com a família, sendo a posse mansa, pacífica e ininterrupta, somando-se a posse dos antecessores, há aproximadamente 21 (vinte e um) anos . Assim, não obstante o consignado no Registro de Imóveis, os Requerentes adquiriram com animus domini, a área total dos lotes mencionados, de forma mansa, pacífica e sem qualquer oposição, conforme restou devidamente comprovado nos autos. DO DIREITO: (...) Assim sendo, verifica-se que os Requerentes preenchem todos os requisitos, gerais e específicos, para ver declarado a usucapião sobre os imóveis objetos das avenças, por sentença, em decorrência do usucapião, tendo por suporte o exercício da posse mansa e pacífica, sem interrupção, preenchendo os elementos determinantes à concessão da aquisição, sendo eles, 1º) decurso do prazo; 2º) posse contínua e incontestada; e 3º) justo título e boa-fé, ou seja, animus domini, e, via de consequência, requer-se a expedição de mandado dirigido ao cartório de registro de imóveis competente, para fins de transferência de domínio. DOS PEDIDOS: Ex positis, requer, além da procedência da inicial, o que segue: a) A citação de eventuais herdeiros e/ou espólio da parte Requerida para, em querendo, contestem o pedido, no prazo legal. b) Ao final, contestada ou não, seja julgada procedente a pretensão dos Requerentes para que lhes sejam outorgados o domínio em relação aos imóveis objeto da presente por sentença, que servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis competente. Nestes termos, pede deferimento. Foz do Iguaçu - Paraná, 03 de fevereiro de 2021. DO DESPACHO: 2. Defiro o pedido de citação por edital do confinante José Luiz de França, considerando que todos os endereços disponíveis nos autos foram diligenciados. Aguarde-se o término da citação dos demais, para que no futuro seja expedido um único edital de citação. 3. Oportunamente, tornem conclusos para julgamento antecipado ou saneamento do feito. Intimações e diligências necessárias. Foz do Iguaçu, 07 de março de 2022. Marcos Antonio de Souza Lima Juiz de Direito. "Despacho: Vistos. 1. Diante do término das citações, expeça-se edital para a citação do confinante José Luis de França. O prazo do edital será de 30 dias. A publicação do edital na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, deverá ser certificada nos autos, restando dispensada a publicação em jornal de ampla circulação. 2. Oportunamente, conclusos para julgamento antecipado ou saneamento. Intimações e diligências necessárias. (a) MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, fixar cópia no local de costume deste Juízo. FOZ DO IGUAÇU, em 08 de agosto de 2022. Eu, _____, EWERSON DE ALMEIDA, AUX. JURAMENTADO, o digitei e subscrevi.
MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA
JUIZ DE DIREITO

P O D E R J U D I C I Á R I O
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N.º 0012144-26.2022.8.16.0030, de USUCAPIÃO em que é(são) REQUERENTE(S): DIRCE BEATRIZ HANAUER, e REQUERIDO: MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME. OBJETIVO: CITAÇÃO dos EVENTUAIS INTERESSADOS E DESCONHECIDOS, para querendo, no prazo legal, apresentem contestação à presente ação, nos termos do artigo 942 do CPC, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato e presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora, nos termos e de acordo com o r. despacho proferido nos autos supra mencionado. (a) MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA - JUIZ DE DIREITO. BEM IMÓVEL USUCAPIENDO: Conforme se denota da matrícula geral a área total do imóvel contém uma superfície de 96.800,00m2 , e está registrado junto à matrícula nº 03886, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta circunscrição. Ainda, cabe destacar que se mostra imperiosa a propositura da presente demanda, face a averbação existente à matrícula (AV=04/3886), vez que após início das obras de divisão do loteamento, fora proposta pelo Ministério Público ação de interdição, com pedido de medida cautelar, com objetivo de impedir o desmembramento da área, entretanto, mesmo com o deferimento da medida cautelar, a Requerida promoveu a venda dos imóveis aos terceiros de boa-fé, descumprindo a medida imposta. DESPACHO: Citem-se por edital eventuais interessados, com o prazo de 30 dias. (a) MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA - JUIZ DE DIREITO. **E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância expediu-se o presente edital que será fixado no local de costume deste Juízo. FOZ DO IGUAÇU, em 08 de AGOSTO**

de 2022. Eu, ____, EWERSON DE ALMEIDA, AUX. JURAMENTADO, o digitei e subscrevi.
MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA JUIZ DE DIREITO

P O D E R J U D I C I Á R I O
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDIITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N.º 0001126-57.2012.8.16.0030, de BUSCA E APREENSÃO em que é REQUERENTE: BANCO PAN S/A, e REQUERIDO: PRISCILA DE ARAUJO TOLPHO. OBJETIVO: CITAÇÃO e CIENTIFICAÇÃO do requerido PRISCILA DE ARAUJO TOLPHO, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a alienação fiduciária do bem com a conseqüente apreensão do mesmo, por falta de pagamento de parcelas, conforme auto de busca e apreensão, constituído pelo veículo marca HONDA, modelo CG 150 FAN ESI, ano/modelo 2011/11, placa AUA-0583, **de que terá o prazo de 05 dias, contado da apreensão do bem, para pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pela parte autora na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, sob pena de se consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do veículo no patrimônio do credor. (art. 3º, § 1º e 2º, do Decreto-Lei 911/69 - redação dada pela Lei 10.931/04), bem ainda CITAR e INTIMAR para que no prazo de quinze dias, independentemente se quitar ou não a integralidade da divida pendente, ofereça, querendo, resposta, isso se acaso entender ter havido pagamento a maior e desejar a restituição, sob pena de incorrer na presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial (art. 3º, parágrafos 3º e 4º do Decreto Lei 911-69, redação dada pela Lei 10.931/04). DESPACHO: Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. (a) MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA - JUIZ DE DIREITO. E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume deste Juízo. Foz do Iguaçu, 08 de agosto de 2022. Eu, _____, EWERSON DE ALMEIDA, AUX. JURAMENTADO, o fiz digitar e subscrevi. MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA**
JUIZ DE DIREITO

P O D E R J U D I C I Á R I O
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO nº **0023440-79.2021.8.16.0030**, de **AÇÃO MONITÓRIA**, Requerente(s): COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CADORE LTDA, e Requerido(s): ADRIANO CANEPPELE HORTIFRUTIGRANJEIROS. OBJETIVO: CITAÇÃO do requerido: ADRIANO CANEPPELE HORTIGRANJEIROS, todos com endereço em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital, efetue o pagamento ao autor do crédito no valor de R$ 19.694,18, nos termos da petição inicial, (art. 701, NCPC), acrescida das cominações legais, alertando-se que, caso assim o faça cumpra, ficará isenta de custas processuais e honorários advocatícios, (art. 701, § 1º do NCPC), ficando, desde logo, fixado os honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído a causa, ou ainda, no mesmo prazo, oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, (art. 701, § 2º, do NCPC), tudo nos termos e de acordo com a petição inicial, abaixo transcrita: A Emp resa Requeren te é legi tima credora da Emp resa Requerida decorren tes da s Nota s Fi scai s em anexo, decorren tes da aqui si ção de combus tívei s e derivados no estabelecimen to comercial da Emp resa Requeren te , per fazendo um total original de Tí tulos Ven cidos e não Pagos de R$ 14 .270 ,09 (Quatorze mil duzen tos e seten ta reai s com nove cen tavos) . Ou t ros sim , plei teou a Ci tação da Emp resa Requerida via correio AR/MP (ar t . 247 , CPC) , pa ra que e fe tue o pagamen to da dívida no prazo legal , median te expedi ção de mandado de pagamen to no valor de R$ 19.694,18 (Dezenove mil sei s cen tos e noven ta e quat ro reai s com dezoi to cen tavos) , a cres cidos de honorári os advocatí cios fixados em 5% sob re o valor da cau sa (ar t . 701 , CPC) , acres cidos de a crescidos de ju ros e correção mone tá ria desde a emi ssão dos tí tulos a té a data do pagamen to , além do pagamen to da s despesa s e cu stas p roces suai s a serem a tuali zadas pelo juí zo con stando no mandado a advertên c ia do artigo 702 do Código de P rocesso Civil, ou o fereçam embargos no p razo legal . Nes ses Termos; Pede de ferimen to . San ta Terezinha de Itaipu/PR , 28 de Julho de 2022 . ____Assinado Digitalmente____ Daniel Siqueira Ribas OAB/PR 53.044. Despacho: Vistos e etc. Considerando que já foram realizadas diligências em todos os endereços encontrados através dos sistemas "SISBAJUD", "INFOJUD", "COPEL", "RENAJUD", "SANEPAR", "SIEL", "CAGED", "INFOSEG" e "SERASA", sem que tenha sido possível a citação pessoal do executado, defiro o pedido de citação por edital. Cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 256, II, CPC. Int. Dil.. Marcos Antonio de Souza Lima Magistrado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e fixado cópia no local de costumes deste Juízo. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2022. Eu, _____, Ewerson de Almeida, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi.
MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA
JUIZ DE DIREITO
Assinado digitalmente

VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001 - Térreo - Alto São Francisco - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-915 - Fone: 45 3308-8062 - Celular: (45) 3308-8062 - E-mail: fi-8vj-s@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: SESSENTA (60) DIAS

Autos nº. 0007497-56.2020.8.16.0030 Autor: Ministério Público do Paraná

Réu: JAIR DOS SANTOS, portador(a) do RG 86263203 SSP/PR, filho(a) de MARIA APARECIDA SANTOS *(Nome Mãe)* e GERSON DOS SANTOS *(Nome Pai)*, nascido(a) em 27/04/1982, natural de FOZ DO IGUACU/PR, atualmente em local desconhecido.

Finalidade: Intimação da sentença proferida nos autos supra Data da sentença: 06/02/2022

Dispositivo: " Em face do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia em desfavor do(s) acusado(s) JAIR DOS SANTOS, já qualificado(s), e: a) o ABSOLVO das penas do(s) art(s). 129, §9º e 147, "caput", ambos do CP (1º e 2º fatos), com base no art. 386, VII, do CPP; b) o CONDENO às penas do(s) art(s). 329 do CP (3º fato); d) o CONDENO às penas do(s) art(s). 129, "caput" e §12, do CP, por duas vezes (4º e 5º fatos), todos na forma do art. 69 do CP. "

Pena imposta: 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de detenção Regime Inicial: semiaberto Pena Substituída: Não

O Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu, PR, etc.
FAZ SABER,a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a parte ré nominada e qualificada inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-a do inteiro teor da sentença proferida nos autos supra, que julgou **parcialmente** procedente a denúncia oferecida, condenando-a nos termos acima.
Fica ainda ciente o acusado de que possui o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão.
E, para que chegue ao conhecimento da parte e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que foi devidamente afixado no Edifício do Fórum local, no lugar de costume, bem como publicado no Diário da Justiça.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, aos 08 de agosto de 2022.
ADHAM MOHAMED EL MOKHTAR IBRAHIM
Técnico Judiciário
OBSERVAÇÃO: O processo tramita de forma eletrônica através do sistema PROJUDI, cujo endereço na web é http://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/

GRANDES RIOS

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GRANDES RIOS
VARA CÍVEL DE GRANDES RIOS - PROJUDI
Avenida José Monteiro de Noronha, s/n - Ed. Fórum - Centro - Grandes Rios/PR - CEP: 86.845-000 - Fone: (43) 3572-8598 - E-mail: nels@tjpr.jus.br
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 dias úteis

A Juiz(íza) de Direito Maria Ângela Carobrez Franzini, da Vara Cível de Grandes Rios, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0001032-94.2019.8.16.0085, em que é autor GERALDO ROCHA GUIMARÃES, e réu DAVI SOARES GUIMARÃES, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de DAVI SOARES GUIMARÃES, inscrito no CPF 011.017.389-95**, por sentença transitada em julgado no dia 11/02/2022, a qual reconheceu que o interditado *não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil*, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de *natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários*. A referida sentença ainda nomeou ao interditado o curador GERALDO ROCHA GUIMARÃES, inscrito no CPF 785.615.829-87, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Diante do exposto, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, o pedido formulado pela requerente, para o fim de decretar aJULGO PROCEDENTE interdição de nomeando DAVI SOARES GUIMARÃES, GERALDO ROCHA como seu curador.GUIMARÃES *"*.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Neusa Salvador de Lima, Escrivã, conferi e digitei.

Grandes Rios, 08 de julho de 2022.
Neusa Salvador de Lima
Escrivã Designada assino Autorizado pela Portaria 08/2020

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GRANDES RIOS
VARA CÍVEL DE GRANDES RIOS - PROJUDI
Avenida José Monteiro de Noronha, s/n - Ed. Fórum - Centro - Grandes Rios/PR - CEP: 86.845-000 - Fone: (43) 3572-8598 - E-mail: nels@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 dias úteis

A Juíza de Direito Maria Ângela Carobrez Franzini, da Vara Cível de Grandes Rios, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Tutela e Curatela - Nomeação, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0000610-22.2019.8.16.0085, em que é autora MARIA JOSÉ MARTINS SOARES, e réu ELIAS ALVES MARTINS, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de ELIAS ALVES MARTINS, inscrito no CPF 069.996.459-81**, por sentença transitada em julgado no dia 10/02/2022, a qual reconheceu que o interditado *não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil*, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de *natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários*. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) MARIA JOSÉ MARTINS SOARES, inscrita no CPF 081.235.039-11, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: " Diante do exposto, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela requerente, para o fim de decretar a interdição de ELIAS ALVES MARTINS, nomeando MARIA JOSÉ MARTINS como sua curadora".

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Neusa Salvador de Lima, Escrivã, conferi e digitei.

Grandes Rios, 08 de julho de 2022.
Neusa Salvador de Lima
Escrivã Designada assino Autorizado pela Portaria 08/2020

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

GUAÍRA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CRIMINAL DE GUAÍRA - PROJUDI
Rua Bandeirantes, 1620 - Fórum - Centro - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: (44) 3642-8700 - E-mail: gira-2vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Processo:	0002615-14.2019.8.16.0086
Classe Processual:	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal:	Roubo
Data da Infração:	28/06/2019
Autor(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Réu(s):	• JORGE RAMON GONZALEZ GOMEZ (RG: 156600997 SSP/PR e CPF/CNPJ: 801.628.999-12)

O(A) MM(ª) Juiz(íza) de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, tramitam os autos em epígrafe, onde **INTIMA** o **RÉU** acima nominado a, **no prazo de 05 (cinco) dias**, efetuar o pagamento da pena da multa (2.711,87) e das custas processuais (956,07), sob pena de execução, restando advertido que o não pagamento dos valores importa em emissão de **certidão de crédito judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: **a)** durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; **b)** após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos.

Marcos Roberto de Lima, Técnico Judiciário, elaborei e subscrevi.

Guaíra/PR, 05 de agosto de 2022.
Renata Matos FidalgoJuíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CRIMINAL DE GUAÍRA - PROJUDI
Rua Bandeirantes, 1620 - Fórum - Centro - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: (44) 3642-8700 - E-mail: gira-2vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Processo:	0003633-41.2017.8.16.0086
Classe Processual:	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal:	Furto
Data da Infração:	28/09/2017
Autor(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Réu(s):	• LEANDRO DA SILVA (RG: 24532496 SSP/PR e CPF/CNPJ: 013.187.769-02)

O(A) MM(ª) Juiz(íza) de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, tramitam os autos em epígrafe, onde **INTIMA** o **RÉU** acima nominado a, **no prazo de 05 (cinco) dias**, efetuar o pagamento da pena da multa (R$ 714,48) e das custas processuais (R$ 755,02), sob pena de execução, restando advertido que o não pagamento dos valores importa em emissão de **certidão de crédito judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: **a)** durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; **b)** após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos.

Marcos Roberto de Lima, Técnico Judiciário, elaborei e subscrevi.

Guaíra/PR, 05 de agosto de 2022.
Renata Matos FidalgoMagistrada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CRIMINAL DE GUAÍRA - PROJUDI

Rua Bandeirantes, 1620 - Fórum - Centro - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: (44) 3642-8700 - E-mail: gira-2vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃOPRAZO: 30 DIAS

Processo:	0002615-14.2019.8.16.0086
Classe Processual:	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal:	Roubo
Data da Infração:	28/06/2019
Autor(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Réu(s):	• JONATHAN JAVIER GONZALEZ OLIVEIRA (RG: 156601039 SSP/PR e CPF/CNPJ: 801.629.039-60)

O(A) MM(ª) Juiz(íza) de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, tramitam os autos em epígrafe, onde **INTIMA** o **RÉU** acima nominado a, **no prazo de 05 (cinco) dias**, efetuar o pagamento da pena da multa (valor da multa) e das custas processuais (valor das custas), sob pena de execução, restando advertido que o não pagamento dos valores importa em emissão de **certidão de crédito judicial** a ser encaminhada a **protesto** e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/ SERASA)**. Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: **a)** durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; **b)** após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos.
Marcos Roberto de Lima, Técnico Judiciário, elaborei e subscrevi.
Guaíra/PR, 05 de agosto de 2022.
Renata Matos FidalgoJuíza de Direito

GUARAPUAVA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS Autos 0015232-06.2021.8.16.0031
JOELSIO MOREIRA BORGES
O Dr. Rafhael Wasserman, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente JOELSIO MOREIRA BORGES, RG nº 12946960 SSP/PR (RG validado no IIPR sob o nº 12946960), CPF nº 091.889.529-40, filho de RENI MOREIRA BORGES e de JOSE BATISTA BORGES, nascido aos 09/11/1993, natural de GUARAPUAVA/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O para tomar ciência da r. Sentença Absolutória proferida em 04/08/2022 nos autos de Processo Crime nº 0015232-06.2021.8.16.0031, pela qual foi julgada improcedente a denúncia para o fim de ABSOLVER o réu em tela do(s) delito(s) previsto(s) no(s) art. 147 (ameaça), caput, do Código Penal, cumulado com o art. 7°, inc. II, da Lei 11.340/2006, com fundamento no art. 386, inc. VII, do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento da parte mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no átrio do Fórum local.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 05/08/2022. Eu Ricardo Frozza, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.
Rafhael Wasserman
Juiz de Direito

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

Edital de Citação da executada TEREZINHA DE CARLI MALOJO, PRAZO DE 30 (trinta) DIAS
A Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM, MMª. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na Forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitam os autos de ação de Execução de Titulo Extrajudicial, autuado sob n.º 0001533- 16.2019.8.16.0031, onde consta como exequente BANCO BRADESCO S/ A e executada TEREZINHA DE CARLI MALOJO e outro; que por meio deste fica devidamente CITADA a executada TEREZINHA DE CARLI MALOJO, para que, no prazo 03 (três) dias, efetue o pagamento no valor de R$ 36.113,20 (trinta e seis mil, cento e treze reais e vinte centavos), e seus acréscimos legais, acrescidas das custas processuais, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, cientificado de que poderá opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do comprovante de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução, conforme artigos 914 e 915 do Código de Processo Civil. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas de honorários de advogado, os executados poderão requerer que lhe sejam permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (artigo 916 do CPC). Os honorários advocatícios ficam arbitrados em 5% sobre o valor do débito, atualizado pelo INPC, para o caso de pronto pagamento, e em 10% sobre o mesmo valor para o caso de prosseguimento da ação, o que faço com esteio no art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil. Resumo da petição inicial: 1 - Em 05 de maio de 2015, a empresa Executada, avalizada pela Segunda Executada, emitiu a favor do Exequente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro sob nº 9140995 (numeração contábil interna 385/9140995), no importe total de R$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) (documento incluso), oportunidade em que angariou um financiamento na modalidade 'Capital de Giro', que deveria ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 1.293,39 (um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 12 de julho de 2015, e a última em 12 de junho de 2017, conforme cártula em anexo. 2 - Ocorre, todavia, que as Executadas deixaram de efetuar os pagamentos devidos nas datas estabelecidas cedularmente, advindo o inadimplemento a partir da 05ª (quinta) parcela, vencida em 12 de novembro de 2015, permitindo concomitantemente a exigibilidade imediata e integral do crédito do ora Exequente que, atualizado até o dia 18 de janeiro de 2019, importa em R$ 36.113,20 (trinta e seis mil, cento e treze reais e vinte centavos), conforme explicita o Demonstrativo do Débito anexo à presente peça, o qual contém memória discriminada e atualizada do débito. 3 - Apesar das diversas tentativas de composição amigável, sempre por iniciativa do Exequente, as Executadas permaneceram e permanecem absolutamente omissas e inertes quanto ao pagamento de seu débito, caracterizando sua indiscutível mora vinculada à Cédula em destaque (Item 4 - Encargos Moratórios - subitem 4.1), restando ao Credor, apenas à propositura da presente Execução, como meio para ressarcimento da integralidade de seu crédito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Eu Washington Simões, Escrivão que o digitei e subscrevi. Guarapuava, 05 de agosto de 2022.

Edital de Intimação

Edital de Intimação do(a) executado(a) EMPREITEIRA MOREIRA LTDA, PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.
Processo: 0012746-92.2014.8.16.0031
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Rescisão / Resolução
Valor da Causa: R$381.722,62
Exequente(s): Builder Engenharia Ltda (CPF/CNPJ: 05.681.691/0001-50) Rua Vicente Machado, 2410 - Centro - GUARAPUAVA/PR - CEP: 85.010-260
Executado(s): EMPREITEIRA MOREIRA LTDA. (CPF/CNPJ: 05.455.417/0001-62)
A Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM, MMª. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na Forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitam os autos de ação de Cumprimento de Sentença, autuado sob n.º 0012746-92.2014.8.16.0031, onde consta como exequente BUILDER ENGENHARIA LTDA e executado EMPREITEIRA MOREIRA LTDA; que por meio deste fica devidamente INTIMADO o executado EMPREITEIRA MOREIRA LTDA, com sede em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R$ 619.305,74 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), e seus acréscimos legais, acrescidas das custas processuais, ciente de que não pagando neste prazo, o débito será acrescido de multa de 10% e também de honorários da advogado de 10% (artigo 523, §1º, do CPC), além de penhora de bens e custas pela fase do processo. Acaso efetuado o pagamento parcial no prazo de 15 (quinze) dias, a multa e os honorários incidirão somente sobre o restante devido (artigo 523, §2º do CPC). Advirto que caso esgotado o prazo sem pagamento do débito, prosseguirá como curadora especial o(a) advogado(a) Edina Zotti Benites da Rosa (OAB/PR 57.573), nomeada na fase de conhecimento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Eu Tatiani Aparecida Serbai,

Funcionária Juramentada que o digitei e subscrevi. Guarapuava, 5 de agosto de 2022.

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42) 3308-7489 - E-mail: gua-2vje@tjpr.jus.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
Processo: 0018351-72.2021.8.16.0031
Classe Processual: Interdição/Curatela
Assunto Principal: Nomeação
Valor da Causa: R$1.000,00
Requerente(s): MIRIAN MONTANHER DE LIMA BATISTA
Requerido(s): Carlos Braz Batista
FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO JUDICIAL do Sr. CARLOS BRAZ BATISTA., brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 33743289 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 469.671.849-20, residente e domiciliado na rua Resende, 210 - Batel - Guarapuava/PR - CEP: 85.015-190, incapaz de reger sua própria vida, consoante r. sentença, cujo teor parcial é o seguinte: "Da documentação carreada com a inicial, comprova-se o AVC sofrido pela parte ré (mov. 1.6), bem como que as sequelas são irreversíveis (mov. 1.7), que Carlos não consegue caminhar ou desenvolver atividade laboral (mov. 1.8) e apresenta dificuldade de compreensão e comunicação (mov. 1.9).", sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. MIRIAN MONTANHER DE LIMA BATISTA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.960.291-1 e inscrita no CPF /MF n°. 007.551.859-78, residente e domiciliada no mesmo endereço, no feito em referência. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditado em atos limitados aos aspectos de natureza patrimonial e negocial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum, e, será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Guarapuava, 08 de julho de 2022. Eu, (Washington Simões), Escrivão, digitei e subscrevi.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42) 3308-7489 - E-mail: gua-2vje@tjpr.jus.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
Processo: 0003711-64.2021.8.16.0031
Classe Processual: Interdição/Curatela
Assunto Principal: Capacidade
Valor da Causa: R$1.000,00
Requerente(s): IVANETE FERNANDES DE SOUZA MELO
Requerido(s): VOLMAR LUIZ FERNANDES DE SOUZA BUENO
FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO JUDICIAL de VOLMAR LUIS FERNANDES DE SOUZA BUENO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.192.150-8, inscrito no CPF/MF n.º 757.554.249-34, brasileiro, solteiro, bóia-fria, residente e domiciliado na Rua Afonso de Paula Siqueira, ao lado da casa n. 211, Bairro Planalto, município de Foz do Jordão - PR, incapaz de reger sua própria vida, consoante r. sentença, cujo teor parcial é o seguinte: "Da perícia, extrai-se que o requerido apresenta "Retardo mental leve com comprometimento significativo do comportamento requerendo vigilância ou tratamento."; "não sabe realizar atividades simples como preparar um lanche simples, não conhece dinheiro ou horas, não sai de casa desacompanhado devido às crises convulsivas e por ficar desorientado, toma banho sozinho mas precisa que um familiar faça sua barba, não tem noção de perigo, não consegue se determinar. c) Em razão de sua enfermidade o interditando não tem condições por si só de exercer os atos da vida civil, é absolutamente incapaz para tanto.", bem como que a incapacidade é total e irreversível (mov. 65.1)", sendo-lhe nomeada CURADORA o(a) Sr(ª). IVANETE FERNANDES DE SOUZA BUENO, portadora da Carteira de Identidade RG 12.389.233-0, inscrita no CPF/MF n.º 011.835.439-64, brasileira, solteira, empregada doméstica, residente e domiciliada no mesmo endereço, no feito em referência. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditado em atos limitados aos aspectos de natureza patrimonial e negocial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum, e, será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Guarapuava, 08 de julho de 2022. Eu, (Washington Simões), Escrivão, digitei e subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Autos nº. 0000794-09.2020.8.16.0031
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
A Doutora Paola Gonçalves Mancini de Lima, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Criminal de Guarapuava , na forma da lei:
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de sessenta (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente, da sentença, o réu **Wellington Fogassa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) do RG 143255549, CPF 092.006.889-85, nascido(a) em 11/10/1997, natural de DOIS VIZINHOS/PR, filho(a) de IVONETE APARECIDA BARBOSA SANTANA *(Nome Mãe)* e LEONILDO FOGASSA DA SILVA *(Nome Pai)*, **atualmente lugar incerto e não sabido,** pelo presente intima-o, para que fique ciente de que **nos autos nº 0000794-09.2020.8.16.0031**, por sentença datada de 05/08/2022, o réu foi **CONDENADO**, ao cumprimento de **01 (um) mês e 12 (doze) dias de detenção**, em regime inicialmente **aberto**, em razão da prática do(s) delito(s) definido(s) no(s) **art. 147 Código Penal c/c art. 71 do Código Penal e c/c Lei 11.343/2006**. Pelo presente alerta-o do prazo de 05 (cinco) dias para recorrer.
E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) agressor(s), expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando o mesmo intimado, para que futuramente não se alegue ignorância.
Eu, Gabriele Fracaro Pedroso, Estagiária, conferi e digitei.
Guarapuava, 08 de agosto de 2022.
Paola Gonçalves Mancini de Lima
Juíza de Direito

Autos nº. 0013615-16.2018.8.16.0031
EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): JEVERSON DA COSTA GONÇALVES
PRAZO: 30 dias
O(A) Juiz(íza) de Direito Paola Gonçalves Mancini de Lima, da 2ª Vara Criminal de Guarapuava, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Crimes de Trânsito, sob nº 0013615-16.2018.8.16.0031, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JEVERSON DA COSTA GONÇALVES, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente **o(a) réu(ré) JEVERSON DA COSTA GONÇALVES** , brasileiro(a), portador(a) do RG 103252920, CPF 090.626.079-50, nascido(a) em 23/08/1992, natural de PINHAO/PR, filho(a) de LEONILDA TEREZINHA DA COSTA GONÇALVES *(Nome Mãe)* e JUVENILIO HILARIO GONÇALVES *(Nome Pai)*, atualmente em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecer em secretaria para retirada do alvará de levantamento dos valores depositados a título de fiança, sob pena de perdimento.**
Ainda, adverte-se que na hipótese do indiciado deixar de comparecer no prazo acima estipulado, a Serventia deverá realizar o levantamento da quantia depositada e recolhê-la em prol do FUNREJUS, nos moldes do artigo 648 do CNCGJ.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado.
Eu, Karen Durlo Barcelos, Estagiário, conferi e digitei.
Guarapuava, 08 de agosto de 2022.
Paola Gonçalves Mancini de Lima
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Autos nº. 0008114-42.2022.8.16.0031
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS
Prazo: 30 dias
O(A) Juiz(íza) de Direito Paola Gonçalves Mancini de Lima, da 2ª Vara Criminal de Guarapuava, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que perante este Juízo tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0008114-42.2022.8.16.0031, em que é(são) requerente(es) Aline Daniela Dias Machado, requerido(s) ERNESTO BORGER, e que não foi possível localizar pessoalmente **o(a) requerente(a) Aline Daniela Dias Machado** , brasileiro(a), portador(a) do RG 141761811, CPF 119.262.119-01, nascido(a) em 01/08/1999, natural de Guarapuava/PR, filho(a) de Daiane Aparecida Ribas Dias *(Nome Mãe)* e Aramis da Silva Machado *(Nome Pai)* , **atualmente lugar incerto e não sabido,** pelo presente intima-a, para que fique ciente das medidas protetivas determinadas em seu favor **nos autos**

nº 0008114-42.2022.8.16.0031, as quais devem ser cumpridas por ERNESTO BORGER sob pena de ser denunciado pelo delito de desobediência. Por este Juízo foi determinado:

- proibição de se aproximar da ofendida, ficando estabelecido o limite mínimo de 200 (duzentos) metros de distância entre o indiciado e aquela.

- proibição de entrar em contato com a vítima por qualquer meio de comunicação.

Fica intimada também de que **o descumprimento de qualquer uma delas por parte do requerido poderá ensejar a decretação da sua prisão preventiva, com base no art. 313, inciso IV, do Código de Processo Penal, consoante a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 11.340/2006.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da(s) requerente(s), expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando o mesmo intimado, para que futuramente não se alegue ignorância.

Feito por Thiago Felipe da Luz, Técnico Judiciário, Mat. 50.482.

Guarapuava, 05 de agosto de 2022.

Paola Gonçalves Mancini de Lima

3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE S M DE SOUZA AUTO MECANICA ME COM PRAZODE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR BERNARDO FAZOLO FERREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0025056-91.2018.8.16.0031 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é Exequente MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR e Executado S M DE SOUZA AUTO MECANICA ME (CNPJ 15.552.694/0001-47), que por este edital cita o(a) executado(a), para todos os atos do processo, para pagamento da dívida no prazo de 05 (cinco) dias ou para, querendo, opor embargos à execução no prazo de 30 (trinta) dias, conforme despacho judicial que segue parcialmente transcrito "[...] 2. Expeça-se a citação do executado por meio de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 8º, IV da Lei 6.830/80.". Valor inicial da dívida: R$ 1.327,17 - atualizado até 08/12/2018 ADVERTÊNCIAS: - Artigo 8º, IV da Lei 6830/80: O executado será citado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, observadas as seguintes normas: IV - o edital de citação será afixado na sede do Juízo, publicado uma só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, com o prazo de 30 (trinta) dias, e conterá, apenas, a indicação da exequente, o nome do devedor e dos corresponsáveis, a quantia devida, a natureza da dívida, a data e o número da inscrição no Registro da Dívida Ativa, o prazo e o endereço da sede do Juízo. - Artigo 9º da Lei 6830/80: Em garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, o executado poderá: I - efetuar depósito em dinheiro, à ordem do Juízo em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária; II - oferecer fiança bancária ou seguro garantia; III - nomear bens à penhora, observada a ordem do artigo 11; ou IV - indicar à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública. - Artigo 16 da Lei 6830/80: O executado oferecerá embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados: I - do depósito; II - da juntada da prova da fiança bancária ou do seguro garantia; III - da intimação da penhora. § 1º - Não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução. § 2º - No prazo dos embargos, o executado deverá alegar toda matéria útil à defesa, requerer provas e juntar aos autos os documentos e rol de testemunhas, até três, ou, a critério do juiz, até o dobro desse limite. § 3º - Não será admitida reconvenção, nem compensação, e as exceções, salvo as de suspeição, incompetência e impedimentos, serão arguidas como matéria preliminar e serão processadas e julgadas com os embargos. PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias. Guarapuava, Estado do Paraná, aos 8 de junho de 2022. BERNARDO FAZOLO FERREIRA Juiz de Direito (Assinado digitalmente)

GUARATUBA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA (CPF 215.474.839-20) e JOÃO DELSO NUNES (CPF 147.207.879-91), extraído dos autos de AÇÃO ORDINÁRIA, registrados e autuados sob Número Unificado 0005041-32.2015.8.16.0088, em que é requerente ATANISIO CONTI E OUTROS, sendo requerido JOSÉ VANDERLEI E OUTROS, em trâmite perante este Juízo da Vara Cível de Guaratuba/PR.

A Doutora GIOVANNA DE SÁ RECHIA - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos supramencionados, no qual os autores requerem a condenação dos réus na obrigação de fazer conforme transcrição da minuta da peça inicial apresentada em Juízo: "*EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE GUARATUBA DO ESTADO DO PARANÁ, ATANISIO CONTI, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 4.509.753 - SSP/SC, CPF nº 747.458.839-00 e LUIZA DAL-PONT CONTI, brasileira, cassada, do lar, RG nº 6.997.587 - SSP/SC, CPF nº 747.48.089- 68, ambos domiciliados na Rua Dona Antônia, nº 372, Casa, Bairro Jaqueline - Içara- SC, CEP 88820-000, por meio de seu advogado infra-assinado (vide instrumento de mandato, doc. 01), vêm à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, propor Ação Declaratória de Nulidade de Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda e de Instrumento de Procuração Pública Com Pedido de Antecipação da Tutela em desfavor de CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1.042.323 - SSP-PR, CPF nº 215.474.839-20 e CLEMYCER MARTINS DE MACEDO, brasileira, casada, do lar, RG e CPF desconhecidos dos Autores1, HELCYR MARCONDES TABALIPA, brasileiro, casado, do comércio, RG nº 137.405-2 - SSP-PR e CPF nº 057.153.189-04, 1 Em que pese aparecer como compradora na matrícula do imóvel, nas escrituras de compra e venda e desfazimento de compra e venda, a Ré Clemycer Martins de Macedo não está identificada com nenhum documento pessoal. Por sua vez, considerando que para efetivar o cadastramento das partes, é indispensável p número do CPF, os Autores deixaram de cadastrar esta Ré. No entanto, como ela está identificada como mulher do Réu Carlos Alberto Maia Tabalipa, indispensável a sua participação no polo passivo desta demanda: afinal trata-se de demanda que envolve imóvel, o que torna indispensável a participação desta Ré e, portanto, ela deve ser citada e, oportunamente, que seja efetuada a regularização do número dos documentos pessoais. MARIA APARECIDA MAIA TABALIPA, brasileira, casada, do lar, RG e CPF desconhecidos dos Autores2, ambos residentes e domiciliados na XV de novembro , nº 532, apto nº 61, Ponta Grossa-PR, JOSE VANDERLEI, brasileiro, solteiro, do comércio, RG nº 286.008 - SSP-AC, CPF nº 314.366.921-72, residente em lugar incerto e não sabido; ORLANDO VIEIRA NEVES, brasileiro, casado, do comércio, RG nº 1.616.027 - SSP-PR e CPF nº 047.143.009-97, residente e domiciliado na Rua Ataulpho de Paiva, nº 34, Bairro Jardim Petrópolis - Londrina-PR; JOÃO DELSO NUNES, brasileiro, solteiro, representante comercial, RG nº 499.318-SSP-PR, CPF nº 147.207.879-91, domiciliado na Rua Celeste Santos, nº 542, Curitiba-PR, fundamentados nos fatos que a seguir passam a expor e a esclarecer: I - DOS FATOS E DO FUNDAMENTO JURÍDICO Os Autores são proprietário do imóvel constituído de um terreno situado no lugar denominado Araçatuba de Cima, no Município de Guaratuba, com área de 4.840.000,00 m², ou 200 alqueires, destacado de área maior, cuja memorial descritivo, as medidas e confrontações da área encontra-se descritas na matrícula do imóvel nº 37221, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro - 2º oficio - de Imóveis de São José dos Pinhais do Estado do Paraná (certidão anexa, doc. 02). Com o desmembramento do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Oficio - de São José dos Pinhais, o imóvel foi transferido para o Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba do Estado do Paraná, recebendo número de nova matricula: 33368 - do Livro 2, em 26.04.1995 (vide certidão anexa, doc. 03). Por sua vez, em anotação datada do mesmo dia, foi registrado de que os Autores teriam vendido por meio de Escritura Pública lavrada no foi anotado - Registro Geral, do Cartório recebeu , cuja , adquirido por meio de Escritura Pública de Compra e Venda , lavrada no Cartório do Distrito de Cachoeira de São José , Comarca de São José dos Pinhais-PR, Tabelião Sr. Roberto de Oliveira, às fls. 122, Livro 10-N, em 30.01.1995, aos Réus (Carlos Alberto Maia Tabalipa, Clemyres Martin de 2 Em que pese aparecer como compradora na matrícula do imóvel, nas escrituras de compra e venda e desfazimento de compra e venda, a Ré Maria Aparecida Maia Tabalipa não está identificada com nenhum documento pessoal. Por sua vez, considerando que para efetivar o cadastramento das partes, é indispensável p número do CPF, os Autores deixaram de cadastrar esta Ré. No entanto, como ela está identificada como mulher do Réu Helcyr Marcondes Tabalipa, indispensável a sua participação no polo passivo desta demanda: afinal trata-se de demanda que envolve imóvel, o que torna indispensável a participação desta Ré e, portanto, ela deve ser citada e, oportunamente, que seja efetuada a regularização do número dos documentos pessoais. Macedo, Helcy Marcondes Tabalipa e Maria Aparecida Maia Tabalipa), no valor de R$ 5.000,00. Logo em seguida (27.10.1995), foi averbada outra penhora do imóvel, em cumprimento ao despacho de fl. 22, do autos nº 0083/95, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, tendo como executado a empresa Pollato Panificadora e Confeitaria Ltda. e Helcy Marcondes Tabalipa, no valor de R$ 30.000,00. Posteriormente (07.08.2002), ocorreu nova penhora, agora referente ao termo de nomeação de bens à penhora de 30 alqueires, datado de 06.09.1996, a mando do Juízo da 1ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR (autos da Ação de Execução Fiscal nº 099.9010585-5 em que é exequente o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. E nova penhora (23.06.2003), agora à mando do Juízo da Vara Cível da Comarca de Guaratuba (autos da ação execução fiscal autuada sob o nº 2001.70.09.000338-1, movido pela Fazenda Federal, na 1ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR), de 25 alqueires,*

o qual foi oferecido por Helcy Marcondes Tabalipa com anuência de sua esposa Maria Aparecida Maia Tabalipa, também referente execução desfavor da Pollato Panificadora e Confeitaria Ltda. Em que pese a anotação inserida na certidão (doc. 03), da venda do imóvel supramencionado efetuada pelos Autores do imóvel aos Réus por meio da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no dia 31.01.1995, no Tabelionato da Comarca de São José dos Pinhais do Estado do Paraná, Livro 10-N, fl. 122 (cuja certidão junta-se à presente, doc. 04), trata-se de documento lavrado sobre fraude, uma vez que não foram os Autores quem a fizeram, sendo a dita procuração apresentada, no qual o Sr. João Delso Nunes, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG nº 499.318- SSP-PR, CPF nº 147.207.879-91, domiciliado e residente na Rua Celeste Santos, nº 542, Curitiba-PR, supostamente lavrada no Tabelionato de Santa Teresinha de Itaipu-PR, as fls. 86, do Livro 11-P, e substabelecimento lavrado no 8º Tabelionato de São Paulo, as fls. 12 do livro 10-SP, apresentada à época ao Tabelião, de documento elaborada, senão falsa, mediante apresentação de documentos frios (falsos), com assinaturas forjadas por pessoa que supostamente teriam se passado pelos Autores. Portanto, a venda e compra como posta é nula. A fraude torna-se muito/mais evidente, aliás, quando no dia mesmo dia e no mesmo Cartório, é lavrada Escritura Pública de Desfazimento de Compra e Venda, supostamente efetuada pelos Autores, por meio de procuração (a qual trata-se de documento fraudulento), e Carlos Alberto Maia Tabalipa, sem a dita presença dos demais Réus (Clemyres Martin de Macedo, Helcy Marcondes Tabalipa e Maria Aparecida Maia Tabalipa, sendo esta última sua esposa), no qual o Sr. Carlos Alberto Maia Tabalipa devolveu ao outorgado a importância recebida por ocasião da referida venda, ou seja a quantia de R$ 5.000,00 no ato e em moeda corrente e da qual os outorgantes (no caso em nome dos Autores), a qual foi anotada no Livro nº 10, a fl. 123, conforme se assevera da certidão extraída do Cartório Distrital de Cachoeira de São José da Comarca de São José dos Pinhais do Estado do Paraná anexa (doc. 05), escritura esta que não foi averbada na matricula do imóvel do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba do Estado do Paraná, recebendo número de nova matricula: 33368 - do Livro 2, em 26.04.1995 (vide certidão anexa, doc. 03). Os Réus, no entanto, fizeram o registro da compra e

venda (vide doc. 03), mas não o fizeram quanto ao desfazimento da compra e venda. Afinal, por que razão agiram os Réus desta maneira? Resposta evidente: Fraude. A fim de instruir melhor o Juízo, os Autores, em pesquisa das supostas procurações outorgadas em seus nomes, deparam com instrumentos de mandatos em seu nome lavrados mediante fraude, haja vista que não foram outorgados pelos Autores e, portanto, nulos e todos os atos advindos devem ser declarados nulos. Vejamos. 1. O instrumento de procuração (doc. 06) lavrado no Cartório de Serviço Distrital de Santa Terezinha de Itaipu do Estado do Paraná, registrada no Livro nº 00011-P, às fls. 086/086-v, datada de 11.12.1986, no qual os Autores juntamente com os Srs. Antônio Carlos Conti, e Vanderlei Dal Pont teriam outorgados ao Sr. Isacir Mognon, brasileiro, agricultor, RG nº 21.415.370-8 - SSP-SP, CPF nº 146.278.849-15, no qual se conferiam plenos poderes para vender a quem quiser e a preço e condições que melhor ajustar os ares de terras rurais de Atanísio Conti, área constituída pelo terreno situado no luar denominado Araçatuba de Lima, no Município de Guaratuba na Comarca de São José dos Pinhais, com uma área de 4.840.000,00 m² ou 200 alqueires e a de Antônio Carlos Conti, constituída pelo terreno rural também situado no lugar denominado Araçatuba de Lima, no Município de Guaratuba na Comarca de São José dos Pinhais, com 100 alqueires e mais a área de Vanderlei Dal Pont, situada também na localidade denominada de Araçatuba de Lima, no Município de Guaratuba na Comarca de São José dos Pinhais, com 100 alqueires, não foi outorgada pelos Outorgantes como consta; fato este, que pode ser confirmado pelo próprio e suposto outorgado Sr. Isacir Mognon, o qual afirma que não recebeu ou tinha qualquer conhecimento de nenhuma procuração ou, se ela foi conferida não o sabia e que, em momento algum, a utilizou a qualquer título, conforme declara de próprio punho (vide declaração anexa, doc. 07) e, portanto, nestas condições, nula de todo direito e, portanto, imprestável para qualquer atividade. 2. Por sua vez, o dito instrumento de procuração, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Quarto Centenário do Estado do Paraná, no livro nº 16/P, fl. 195 (vide certidão extraída, doc. 08-A), no qual aparece como outorgantes, além dos Autores, Paulo Mognon, brasileiro, solteiro, maior, contador RG nº 515.519 - SSP-MT, CPF nº 512.682.309-14; Jair Felix Colpo, RG nº 816456 - SSP-RJ, CPF nº 152.578.869-87 e sua mulher Terezinha Valiatio Colpo, RG nº 987.456 - SSPRJ e CPF nº 119.456.139-04, ambos brasileiros, casados, proprietários; Wilfrid Boasch, RG nº 481.082 - SSP-PR, CPF nº 119.599.919-49 e sua mulher Nelci Boasch, RG nº 622.345 - SSP-PR, ambos brasileiros, casados e proprietários; Isacir Mognon, RG nº 930+9 - SSP-RS, CPF nº 146.278.849-15 e sua mulher Lurdes Maria Friedrich Mognon, RG nº 25834 - SSP-RS, CPF nº 008.367.009-00, ambos brasileiros, casados e proprietários, na qual teriam nomeados e constituídos como seu bastante procurador o Sr. José Vanderlei, brasileiro, solteiro, do comércio, RG nº 286.008 - SSP-AC, CPF nº 314.366.921-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na qual lhes conferiam os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder, transferir, pelo preço e condições que ajustar, a quem possa interessar, uma área de terras rural situada no lugar denominado ARAÇATUBA DE CIMA, no Município e Comarca de Guaratuba-PR, ainda denominada Fazenda Paraná, o Quinhão nº 01, com área de 4.840.000,00 m², com seu memorial descritivo constante na matricula nº 37221 e R.1- 37.221, do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR em favor de Paulo Mognon; o quinhão nº 02, com área de 4.840.000,00 m², com seu memorial descritivo constante na matricula nº 37245 e R.1-37.245, do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR referida, em favor de Jair Felix Colpo e sua mulher; o quinhão nº 03, com área de 4.480.000,00 m², com seu memorial descritivo constante na matricula nº 37244 e R.1-37.244, do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR referida, em favor de Wilfrid Boasch e sua mulher; o quinhão nº 04, com área de 4.480.000,00 m², com seu memorial descritivo constante na matricula nº 37243 e R.1- 37.243, do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR referida, em favor de Isacir Mognon e sua mulher; o quinhão nº 05, com área de 4.840.000,00 m², com seu memorial descritivo constante na matricula nº 37221 e R.1-37.221, do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR referida, em favor dos Autores, podendo o dito procurador receber preço, dar quitação descrever, confrontar e caracterizar o imóvel, transmitir posse, jus domínio, direitos e ações, podendo assinar quaisquer tipos de escrituras, inclusive de compromisso e rerratificação , podendo alienar, dar em dação de pagamento, hipotecar , representa-los perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, tudo sem prestação de contas, enfim tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer se lhe convier, também não foi outorgada pelos outorgantes, sendo efetuada mediante fraude. 3. Aliás, a fraude encontra-se estampada no termo elaborado de punho (vide doc. 08-B), da qual a certidão supramencionada foi extraída (doc. 08-A), do qual insere que as assinaturas lançadas possuem a mesma grafia, sendo efetuada pela mesma pessoa (talvez 2 no máximo), sendo as assinaturas dos autores manifestamente não pertencentes a eles e cuja o incidente de falsificação se requer, o qual será confirmado por exame grafotécnico a ser efetuado por perito judicial a ser nomeado. 4. Por sua vez, conforme lhe era facultado no instrumento de procuração supra, o Sr. José Vanderlei, que, aliás, nunca foi localizado, sendo seu paradeiro desconhecido, sendo o seu endereço incerto e não sabido (a propósito, o domicilio e residência lançado no instrumento de procuração é que ele está domiciliado e residindo em Curitiba, Capital do Paraná, nada além), substabeleceu, sem reserva de poderes, ao Sr. Orlando Vieira Neves, brasileiro, casado, do comércio, RG nº 1.616.027 - SSP-PR e CPF nº 047.343.009-97, residente e domiciliado na Rua Ataulpho de Paiva, nº 34, Bairro Jardim Petrópolis - Londrina-PR substabelecimento este lavrado no 11º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, datada de 10.04.2007, no livro 13/S, fls. 023, conforme consta no final da certidão emitida Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Quarto Centenário do Estado do Paraná, no livro nº 16/P, fl. 195 (vide certidão extraída, doc. 08-A) 5. Em que pese as impropriedades dos instrumentos originais, por sua vez, utilizando-se do instrumento de substabelecimento, o Sr. Orlando Vieira Neves, brasileiro, casado, do comércio, RG nº 1.616.027 - SSP-PR e CPF nº 047.343.009-97, residente e domiciliado na Rua Ataulpho de Paiva, nº 34, Bairro Jardim Petrópolis - Londrina-PR, substabeleceu os seus poderes obtidos, sem reserva, ao Sr. Jomar Fernandes Zanello, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 1.379.679 - SSP-PR, CPF nº 009.196.389-37, residente e domiciliado na Rua Iris Antônio Campos, nº 250, Bloco 102, apto 72, Bairro Água Verde - Curitiba-PR, conforme consta do substabelecimento lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrital de São Marcos da Comarca de São José dos Pinhais do Estado do Paraná, Livro 0004-S, fl. 169 anexo (doc. 09). 6. Em decorrência dos instrumentos supramencionados, o Sr. Josmar Fernandes Zanello efetuou a venda o imóvel (descrito na matrícula nº 192, do Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guaratuba do Estado do Paraná (doc. 10-B), pertencente ao Sr. Jair Felix Colpo e sua mulher Terezinha Valiati Colpo ao Sr. Ugo Bendito Martinho, brasileiro, empresário, RG nº 5.563.530 - SSP-SP, CPF nº 319.783.048-20, casado com Sueli Rodrigues Martinho, brasileira, do lar, RG nº 7.844.025-7 - SSP-PR, CPF nº 158.786.348-05, conforme se insere da Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrital de São Marcos da Comarca de São José dos Pinhais do Estado do Paraná, Livro 0006-N, fl. 113 anexo (doc. 10 -A). 7. Por outro lado, o Sr. Jair Felix Colpo e sua mulher Terezinha Valiati Colpo, ao tomar conhecimento da venda supramencionada, compareceram no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Foz do Iguaçu do Estado do Paraná e "declararam, para os devidos fins e a quem interessar possa e repetirão em Juízo se necessário for que jamais estiveram no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Cidade de Quarto Centenário-PR, tampouco outorgaram a procuração lavrada nas folhas 195, do livro nº 16-P, em data de 02.09.1997, sendo o procurador José Vanderlei; e tendo por objeto da referida procuração a venda do imóvel de propriedade dos outorgantes declarantes descritos na matricula 37245, do Cartório de Registro de Imóveis, Segundo Oficio da cidade da Comarca de Guaratuba-PR, sob a matricula nº 192, do livro 2, de Registro Geral; declaram anda que não conhecem a pessoa do procurador, Sr. José Vanderlei, em nenhum momento colocaram a vendo o imóvel objeto da já mencionada procuração; outrossim declaram que os documentos de identificação citados em dita procuração, ou seja, Cédulas de Identidade RG nºs 816456/RJ e 987456/RJ, respectivamente em nome dos outorgantes declarantes e as inscrições no CPF/MF sob nº 119.456.139-04, em nome da segunda outorgante: Terezinha Valiati Colpo, não correspondem aos documentos pessoas dos outorgantes declarantes", conforme consta da Escritura Pública de Declaração lavrada no Livro 0734-N, fls. 050, a qual anexa-se (doc. 11). 8. Em ato continuo, o Sr. Jair Felix Colpo e sua mulher Terezinha Valiati Colpo contrataram o Perito Judiciário Leocadio Casanova, o qual atestou que as assinaturas lançadas no termo de instrumento de procuração supostamente outorgada no lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Quarto Centenário do Estado do Paraná, no livro nº 16/P, fl. 195, datada de 02.09.1997 (vide certidão extraída, doc. 08-A), ao Sr. JOSÉ VANDERLEI, são falsas, não pertencem a eles, conforme demonstrado no Parecer Técnico Documentoscópico elaborado anexo (doc. 12), o que levou-os a ingressar com ação de declaratória de nulidade de escritura pública de compromisso de compra e venda de imóvel e de instrumento de procuração, com pedido de antecipação de tutela, a qual tramita na Comarca de Guaratuba sob o nº de autuação 497/2012 e cuja cópia da petição inicial e da decisão que antecipou a antecipação da tutela requerida, para o fim de determinar o bloqueio de qualquer registro/averbação na Matricula 192, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba do Estado do Paraná (docs. 13). 9. Dessa forma, este fato vai ao encontro à manifestação dos Autores, que afirmam categoricamente que não compareceram em nenhum momento no Cartório em comento e que as suas assinaturas lançadas

em seus nomes são falsas, não sendo eles quem fizeram, o que, aliás, neste sentido, levaram-nos, assim que tomaram conhecimento da fraude em comento, a lavrar boletim policial, o qual anexa-se a presente (doc. 14). 10. No mesmo sentido, declaram também os Srs. Isacir Mognon e Paulo Mognon, conforme se assevera das Escrituras Públicas Declaratórias firmadas por eles (docs. 15). Portanto, claro está que os Autores jamais outorgaram ao Sr. JOSÉ VANDERLEI procuração que deu origem à Escritura Pública de Compra e Venda elaborada no Cartório de São José dos Pinhais-PR, tratando-se, pois, de documento emitido por meio de fraude, uma vez que não foi outorgado pelos Autores, bem como as assinaturas lançadas no termos não são suas. Enfim, trata-se, portanto, de documento falso a procuração" ou produzido fraudulentamente, do qual foi produzido o negócio jurídico representado pela Escritura Pública que se pretende seja declarada nula ou anulada. É o que está bem caracterizado antes aos documentos supramencionados e anexos à presente. Por outro lado, consultando a ferramenta de pesquisa denominada "Google", digitando o CPF nº 314.366.921-72, são relacionados alguns documentos no Tribunal de Justiça de Rondônia, dos quais se infere que o Sr. José Vanderlei reside naquele Estado da Federação: EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias FINALIDADE: Nos termos do artigo 231, II do CPC, Citação dos sócios da parte Executada : JOSÉ VANDERLEI CPF 314.366.921-72 ; 2-ANTÔNIO BATISTA LOPES CPF -059.317.039-34, na qualidade de substitutos tributários (art. 135, III, CTN), dos termos da ação de Execução Fiscal abaixo qualificada, em que figura como Exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento da respectiva dívida acrescida de juros, correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos, ou oferecer bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados bens suficientes para garantia da dívida. Havendo penhora, o prazo para, querendo, opor Embargos do Devedor será de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora. Processo nº: 001. 1994.008707-4 Executado (a): Trans. Selva T. R. Em Geral Ltda. CDA: 00250.01.3166/94 Data da Inscrição: 15.04.94 Valor da dívida: R$ 34.888,42 (atualizado até 30-4-2004) Natureza da Dívida: Tributária SEDE DO JUÍZO: Rua Gonçalves Dias, 192 -Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900-650 - Telefone: 069-217-1237 - Fax: 069-217-1240. Este Edital foi expedido e assinado nos termos da Lei e Provimento nº 001/2001 (Diretrizes Gerais da Corregedoria da Justiça). Porto Velho, 31 de julho de 2006 José Ricardo Mendes dos Santos Paraízo, Escrivão Judicial Expediente do dia 31 de julho 2006 Wanderley José Cardoso: Juiz Substituto José Ricardo Mendes dos Santos Paraízo. Escrivão Judicial EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias FINALIDADE: Nos termos do artigo 231, II do CPC, Citação do Corresponsável Tributário da parte Executada: ELIZEU DE LIMA, CPF: 220.771.382-20 dos termos da ação de Execução Fiscal abaixo qualificada, em que figura como Exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento da respectiva dívida acrescida de juros, correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos, ou oferecer bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados bens suficientes para garantia da dívida. Processo nº: 001.1994.010698-2 Executado (a): MATA DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA Corresponsáveis: ELIZEU DE LIMA, CPF: 220.771.382-20 e JOSE VANDERLEI, CPF: 314.366.921-72 CDA nº: 00291.01.3506/94 Data da Inscrição: 27/07/1994 Valor da dívida: R$ 4.693,71 Natureza da dívida: Dívida Ativa Tributária, refere-se ao Auto de Infração nº 01.011445-2 lavrado em 14/09/91, conforme consta no PAT nº 01.01445- 2 Infringência: Artigo 81 Inciso XI da Lei 223/89. SEDE DO JUÍZO: Rua Gonçalves Dias, 192 - Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900-650 - Telefone (fax): 069-3217-1237. Este Edital foi expedido e assinado nos termos da Lei e Provimento nº 001/ 2001 (Diretrizes Gerais da Corregedoria da Justiça). Porto Velho, 20 de novembro de 2007 José Ricardo Mendes dos Santos Paraízo, Escrivão Judicial Expediente do dia 20 de novembro de 2007 Francisco Prestello de Vasconcellos, Juiz de Direito José Ricardo Mendes dos Santos Paraízo, Escrivão Judicial II - DO DIREITO Ante a situação exposta, o direito socorre a pretensão dos Autores. A doutrina diz: "O sistema registral imobiliário brasileiro adota o princípio de que se presume ser proprietário do imóvel a pessoa em que nele figura nessa situação. Isso significa que o registro pode ser alterado, caso um interessado demonstre que a pessoa que figura como proprietária do imóvel no registro imobiliário não é a verdadeira proprietária. Por isso se diz que nosso sistema adota o princípio de que o registro é relativo e não absoluto. "Essa questão deixa de ser meramente teórica ou acadêmica quando estamos diante da invalidação ou declaração de nulidade ou ineficácia de um registro pretérito, do qual decorreu o registro atual da pessoa que figura como proprietária. "Os casos mais comuns em que isso acontece são as hipóteses de registro de aquisição de imóvel em fraude à execução, em fraude contra credores, em fraude a herdeiros, ou mediante procuração falsa, que, posteriormente, é alienado para terceira pessoa, que adquire a propriedade do imóvel por meio de uma operação aparentemente sem qualquer vício. (SILVA, Bruno Mattos e. Registros públicos e boa-fé do comprador de imóveis.. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1729, 26 mar. 2008.) Nesta circunstância, a alienação de imóvel passível de invalidação, declaração de nulidade ou de ineficácia, contamina as alienações subsequentes. É o que naturalmente se deduz. Os tribunais pátrios têm decidido no sentido de que em causa que envolvem imóveis adquiridos originalmente por meio de procurações falsas (nulas) pela nulidade dos registros e das procurações públicas referentes à alienação de imóvel quando praticada em manifesta afronta à Lei, configurando, inclusive, conduta criminosa, sendo certo que a compra e venda fraudulenta não pode produzir quaisquer efeitos, mormente em face do verdadeiro proprietário do bem, sendo irrelevante estivesse o adquirente de boa-fé ou mesmo não disponha o dono do imóvel de título de propriedade devidamente registrado em cartório. É o que se depreende dos julgados abaixo: "A venda de bem feita por procurador a quem não foram outorgados poderes para realizar o negócio apresenta vício insanável, não sendo possível prestigiar a boa-fé daquele que, em venda sucessiva, adquire o imóvel de pessoa em cujo nome o imóvel foi registrado." (STJ, TERCEIRA TURMA, REsp 62.308/SP, Rel. Min. EDUARDO RIBEIRO, j. em 08.06.1999, DJ 27.09.1999.) 2197114 - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE. ESCRITURA PÚBLICA. PROCURAÇÃO. ASSINATURA FALSA . FRAUDE. COMPROVAÇÃO. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL. NULIDADE DO ATO. BOA-FÉ DO ADQUIRENTE. IRRELEVÂNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Havendo comprovação da falsidade da assinatura aposta na procuração que possibilita a alienação de imóvel, necessária e justa a procedência da ação de anulação do registro público da compra e venda do bem referido. Devem ser declarados nulos os registros e procurações públicas referentes à alienação de imóvel quando praticada em manifesta afronta à Lei, configurando, inclusive, conduta criminosa, sendo certo que a compra e venda fraudulenta não pode produzir quaisquer efeitos, mormente em face do verdadeiro proprietário do bem, sendo irrelevante estivesse o adquirente de boa-fé ou mesmo não disponha o dono do imóvel de título de propriedade devidamente registrado em cartório. (TJMT; APL 5688/2014; Rondonópolis; Rel. Des. Dirceu dos Santos; Julg. 30/07/2014; DJMT 07/08/2014; Pág. 28. Extraído do Magisternet. 2190516 - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO ESCRITURAS DE VENDA E COMPRA E DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS LAVRADAS EM ÉPOCAS E TABELIONATOS DISTINTOS SOBRE OS MESMOS IMÓVEIS. BENS DE MENOR. PROCURAÇÃO FALSA. E VÍCIO DE CONSENTIMENTO. NULIDADE RECONHECIDA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. Constatada a falsidade do instrumento de mandato que autorizava a procuradora a alienar para si mesma bens de menor, assim como vício de consentimento em posterior cessão de direitos hereditários desses mesmos bens, é de se manter a sentença que declarou nulas as duas transações. (TJMT; APL 95336/2013; Capital; Sexta Câmara Cível; Rel. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho; Julg. 04/06/2014; DJMT 09/06/2014); Pág. 57) III - DA TUTELA ANTECIPADA No caso concreto, é imprescindível que se determine e antecipe os efeitos da tutela, em caráter liminar, para determinar que seja inscrita na matrícula do imóvel, restrição acerca da presente demanda, a fim de evitar prejuízos aos Autores e, sobretudo, a terceiros de boa-fé, que poderão adquirir dos Réus o imóvel em comento sem o conhecimento do teor desta demanda, o que trará com certeza transtornos de toda natureza. Para situação como a presente, a lei instrumental civil prevê no caput do art. 273 a possibilidade da antecipação da tutela "parcial" pretendida no pedido inicial quando visível à existência da prova inequívoca e verossimilhança da alegação. O § 7º do mesmo art. 273 o Código de Processo Civil propicia "a título de antecipação de tutela, requerer providência de natureza cautelar, poderá o juiz, quando presentes os respectivos pressupostos, deferir a medida cautelar em caráter incidental do processo ajuizado". Nesse processado a matéria litigada é exclusivamente de "direito patrimonial" com ligação estreita na estabilidade e credibilidade que gozam por presunção os órgãos públicos, a saber: o Cartório de Registro de Imóveis desta comarca. Extrai-se pelo explanado na presente peça que há prova documental inequívoca emergindo para o ambiente jurídico do processo, de feição de convicção inequívoca a ser agasalhada em prol dos Autores. O cenário é típico e razoável a autorizar que o juiz atue com o espírito de cautela. E o acautelamento consistente § 7º do art. 273 do Digesto Processual Civil aproxima-se de uma medida cautelar incidental, muito embora se reconheça que os requisitos da tutela antecipada são mais rígidos por resvalar diretamente à matéria de fundo. Nada obstante, inconcebível que se abra passagem à lesão do patrimônio objeto da contenda e a terceiros de boa-fé, que sem saber da discussão travada nesses autos, venham a adquirir os bens litigados. Inclusive, na onda reformista do código de rito, o art. 615-A permite ao exequente, munido da comprovação do ajuizamento da execução, averbar o comunicado junto ao registro de imóveis e registro de veículos, mirando estancar a fraude eventualmente cometida contra terceiros de boa-fé. Portanto, indispensáveis sejam tomadas em sede de tutela antecipada providências tendentes a evitar que o provimento final da presente ação caia no vazio e na inocuidade frente à possibilidade alvissareira do pleito conduzido na exordial. Necessário que a prestação jurisdicional seja alcançada, exequível, sem atropelos por atos extrajurídicos dos que insistem em não se ajustar à conduta legal. Noutra senda, o contraditório nunca será negado aos réus e o objeto da antecipação de tutela ora rogado não alterará em absolutamente nada a titularidade dominial dos imóveis e dos veículos até o desate final com a sentença a ser proferida. Com esses adminículos, fulcrado no art. 273, § 7º, do Código de Processo Civil e art. 167, inciso II, item 12, da Lei de Registros Públicos - Lei Federal nº. 6.015/1973 se pede a averbação na matrícula do imóvel que existe tramitando perante esse douto juízo a ação anulatória da escritura pública da compra e venda promovida pelos Autores contra as pessoas que figura como atual proprietária. Com a autoridade que se lhe reconhece sobre o assunto, volve-se ao magistério de Wilson de Souza Campos Batalha, comentando o art. 167, inciso II, item 12 da Lei de Registros Públicos - Lei Federal nº. 6.015/1973: "Destina-se a averbação, como anotação acessória, a fazer constar instrumentos, circunstâncias ou elementos que elucidem os registros imobiliários, quer em relação à coisa, quer em relação aos titulares de direitos. O ato praticado não fere o direito da parte e, em atenção ao princípio da publicidade, se destina tão-somente a dar conhecimento a terceiros interessados, visando proteger o adquirente de boa-fé. Portanto, possível o registro imobiliário acerca da existência da ação e seu pedido, com o fim de evitar eventual alegação de desconhecimento do litígio por terceiros que venham a negociar com os agravados, acerca do imóvel objeto da compra e venda anulada" (Comentários à lei de registros públicos. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997, v. II, p. 667). Mutatis mutandis (mudando o que se deve mudar) o ínclito Tribunal de Justiça de Minas Gerais decidiu que "o direito à meação dos bens adquiridos na constância do casamento e há evidências do risco de ficar a invocante sem nenhum deles, por ter seu ex-marido os colocado em nome de outrem, possível o registro da indisponibilidade até o ajustamento do processo judicial" (Agr. Instr. n. 1.0000.00.189110.0, rel. Des. Hyparco Immesi, DJ 06.02.2001). IV - DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA Os Autores necessitam dos benefícios da justiça gratuita e, em sendo o Autor Sr.

*Atanísio Conti beneficiário previdenciário (aposentadoria por invalidez) e a Sra. Luiza Dal Ponte Conti (do lar) sua dependente, não tem condições de custear o processo e os honorários advocatícios sem que isto não lhes tragam prejuízos ao seu próprio sustento e de seus familiares, fato pelo qual firmam declaração de hipossuficiência financeira como os documentos norteadores da declaração (sobretudo, do cartão de benefício previdenciário e do extrato de pagamento do benefício (docs. 16). Assim, nas condições atuais, os Autores, por serem pobres na concepção jurídica do termo e tampouco porque, no momento, não possuem condições para custear as despesas processuais e os honorários do advogado, requerem os benefícios da justiça gratuita, na conformidade dos art. 2º, parágrafo único e 4ª da Lei Federal nº 1.060/1950, que assim dispõe: "Art. 4º - A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família". Nestas situações e condições, o STF tem julgado: JUSTIÇA GRATUITA - Necessidade de simples afirmação de pobreza da parte para a obtenção do benefício - inexistência de incompatibilidade entre o art. 4º da Lei n.º 1.060/50 e o art. 5º, LXXIV, da CF. Ementa Oficial: O artigo 4º da Lei n.º 1.060/50 não colide com o art. 5º, LXXIV, da CF, bastando à parte, para que obtenha o benefício da assistência judiciária, a simples afirmação da sua pobreza, até a prova em contrário (STF - 1ª T; RE n.º 207.382-2/RS, Rel. Min. Ilmar Galvão; j. 22/04/1997; v.u) - RT 748/172. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - Justiça Gratuita - Concessão de benefício mediante presunção iuris tantum de pobreza decorrente de afirmação da parte que não está em condições de pagar as custas do processo e honorários do advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família - Admissibilidade - Inteligência do artigo 5º, XXXV e LXXIV, da CF. A CF em seu artigo 5º, LXXIV, inclui entre os direitos e garantias fundamentais a assistência jurídica integral e gratuita pelo Estado aos que comprovarem a insuficiência de recursos; entretanto, visando facilitar o amplo acesso ao Poder Judiciário (artigo 5º, XXXV, da CF), pode o ente estatal conceder assistência judiciária gratuita mediante a presunção iuris tantum de pobreza decorrente da afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários do advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família (STF - 1º T; RE n.º 204.305-2 - PR; Rel. Min. Moreira Alves; j. 05.05.1998; v.u) RT 755/182 No entanto, em caso de indeferimento dos benefícios da justiça gratuita como pleiteado, o que se vislumbra apenas hipoteticamente e pela eventualidade, requerem seja oportunizado ao Autores efetuarem, per si, o recolhimento das custas ao final do processo, sobretudo, por se encontrarem neste momento em situação financeira precária. (Renda proveniente de auxilio previdenciário, vide anexo da declaração de hipossuficiência firmada, doc. 16). Ademais, neste sentido, considerando as condições e circunstâncias suscitadas, já julgou o TJRJ: 24/20 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INDEFERIMENTO COM BASE NOS RENDIMENTOS DO POSTULANTE. PAGAMENTO DE CUSTAS AO FINAL. POSSIBILIDADE. PRINCIÍPIO DA ACESSIBILIDADE AO PODER JUDICIÁRIO. A assistência judiciária gratuita só pode ser deferida se efetivamente comprovada a insuficiência de recursos, como exige disposição constitucional. Conquanto apresente o postulante rendimentos que não permitem enquadrá-lo na figura do hipossuficiente, não se vislumbra óbice para que lhe deferida a oportunidade de recolher as custas ao final do processo. Acolhimento do pedido alternativo. Recurso liminarmente provido com base no art. 557, 1º-A, do CPC. (TJRS; AI 2008.002.14823; 16ª C. Cív; Rel. Des. Lindolpho Morais Marinho; Julg. 27/05/2008), in Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, Ano IV, Vol. 24, p. 142). (O grifo e o destaque são nossos) V - Do Pedido Diante de todo o exposto de das provas já acostadas, os Autores requerem: a) Preliminarmente, a concessão dos benefícios da justiça gratuita aos Autores, uma vez que são pobres na acepção jurídica do termo, a fim de lhes proporcionarem estar em Juízo e, assim, poder buscar justiça à sua demanda, pelo qual firmaram declaração de hipossuficiência financeira acostada (doc. 16); b) Liminarmente inaudita altera parte, seja determinado a EXPEDIÇÃO DE MANDADO dirigido ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA (GUARATUBA-PR), ordenando que seja averbada à margem da matrícula nºs 33368 (vide doc. 03) a tramitação da presente demanda, que objetiva a anulação/ou nulidade da aquisição do bem realizadas por meio da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 31.01.1995 pelo Cartório Distrital de Cachoeira de São José da Comarca de São José dos Pinhais do Estado do Paraná (vide doc. 04) efetuada mediante fraude, bem como que se dê ciência desta decisão ao Banco Mercantil do Brasil S/A que recebeu este imóvel em penhora na ação de execução extrajudicial (autos 083/95, que tramita na Comarca de Ponta Grossa-PR), relativo a título extrajudicial firmado pela Ré Helcyr Marcondes Tabalipa; ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, também foi oferecido em penhora pela Ré Helcyr Marcondes Tabalipa (ação de execução fiscal 99.9010585-5, que tramita na 1ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR) e à Fazenda Nacional (União), que também teve este bem penhorado em decorrência da oferta da Ré Helcyr Marcondes Tabalipa (ação fiscal nº 2001.70.09.000338-5, que também tramita na 1ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR); e ao CARTÓRIO DE REGISRTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, para também processe esta decisão às margens da dita procuração (vide doc. 08) lavrada mediante fraude e que proporcionou/ou melhor originou a aquisição do imóvel pelos Réus CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA, CLEMYCER MARTINS DE MACEDO, HELCYR MARCONDES TABALIPA e MARIA APARECIDA MAIA TABALIPA, também mediante fraude por meio de escritura pública de compra e venda (vide doc. 04) e, posteriormente com escritura pública de desfazimento de compra e venda lavrada logo em seguida à escritura de compra e venda (vide doc. 05), e cuja anulação/nulidade se almeja-se nesta demanda; c) A exibição de todos os documentos que nortearam as lavraturas das escrituras públicas a de compra e venda do imóvel rural matriculado sob o nº 33368 (vide doc. 03) e de desfazimento desta mesma compra e venda efetuada no mesmo dia (vide certidões lavradas, docs. 04, 05), que esclareçam a maneira como foram lavradas, as condições do negócio celebrado, como foram manifestas as vontade dos Autores, a dos demais ditos outorgantes (assinatura, rubrica ou impressão digital), a dos compradores (Réus) e, para tanto, que seja intimado para tal, o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE GUARATUA DO ESTADO DO PARANÁ, bem como o CARTÓRIO DE SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU DA COMARCA DE FOZ DE IGUAÇU DO ESTADO DO PARANÁ, para que exiba em Juízo todos os documentos que nortearam a procuração lavrada em 11.012.1986, registrada no Livro nº 00011-P, fls. 086/086V supostamente outorgadas pelos Autores3 e de mais dois integrantes (Antônio Carlos Conti e Vanderlei Dal Pont); o CARTÓRIO DE REGISRTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ para que também apresente todos os documentos que nortearam a procuração cuja cópia encontra-se anexa à presente inicial (doc. 08); o CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO MARCOS MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ referente ao suposto substabelecimento de 3 Os Autores não possuem lembrança (ou não se lembram) de terem outorgados este instrumento de procuração (vide doc. 06). procuração efetuado por Orlando Vieira a Jomar Fernandes Zanello, que a ele foi conferido por José Vanderlei (vide doc. 09) e do CARTÓRIO DISTRITAL DE CACHOEIRA DE SÃO JOSÉ DA COMARDCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, referente às escrituras públicas de compra e venda e de desfazimento desta compra e venda logo em seguida (vide docs. 04 e 05), uma vez que esses documentos são de guarda exclusiva destes Cartórios e os tabeliões já alegaram que só os exibem mediante ordem judicial e, em consequência, precisa ser que eles sejam oficializados para tal; d) No mérito, que seja julgada procedente a presente ação para declarar a nulidade dos negócios jurídicos (procurações, escrituras, averbações no Registro Geral do Imóvel (vide doc. 03), celebrados mediante procurações falsas, determinando o retorno do imóvel em comento/litigio ao seu estado anterior (status quo), bem como a restauração (tornar sem efeito) todos os documentos pertinentes produzidos para tal (Escrituras Públicas de Compras e Vendas de Desfazimentos da Compra em Venda celebrada logo em seguida à compra e venda, as procurações, as averbações nos Registros de Imóveis), objeto e derivados deste imóvel descrito que não vendido pelos Autores, sem prejuízo de outras sanções que o Juízo entender necessárias e cabíveis; e) A condenação dos Réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; f) A citação dos réus, via mandado e por meio de Oficial de Justiça, nos endereços apontados nesta exordial, para, querendo, os Réus contestem, sob pena de revelia; g) A intimação do Representante do Ministério Público, sobretudo, em face das características da demanda que envolve a fé pública e interesses da coletividade como um todo; h) A produção de provas documental, testemunhal, pericial, e, especialmente, o depoimento pessoal dos demandados, sob pena de confissão, que desde já, se requer. VI - Do Valor da Causa Valor da causa: R$ 100.000,00. Nesses termos, pede deferimento. Criciúma-SC, 20 de outubro de 2015. Jairo dos Reis Sant' Ana, Advogado OAB/SC 22575.."*E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente DOS REQUERIDOS CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA (CPF 215.474.839-20) e JOÃO DELSO NUNES (CPF 147.207.879-91), ficando todos devidamente CITADOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de revelia e reputarem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelas partes promoventes (CPC, arts. 335 ao 337, 341 e 344). Em se tratando de parte requerida, fica advertida que, decorrido o prazo acima apontado, sem manifestação, ser-lhe-á nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do Código de Processo Civil. Expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Guaratuba, 01 de agosto de 2022. Eu, Bruno Dias Rodrigues - Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo.

GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA (CPF 052.307.449-28), extraído dos autos de AÇÃO ORDINÁRIA, registrados e autuados sob Número Unificado 0000575-82.2021.8.16.0088, em que é requerente KAROLINE ROSA ALVES DE OLIVEIRA, sendo requerido SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA, em trâmite perante este Juízo da Vara Cível de Guaratuba/PR.

A Doutora GIOVANNA DE SÁ RECHIA - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos supramencionados, no qual os autores requerem a condenação dos réus na obrigação de fazer conforme transcrição da minuta da peça inicial apresentada em Juízo: "*AO MM. JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARATUBA - PARANÁ. KAROLINE ROSA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, desempregada, inscrita no CPF nº 093.200.049-51, identidade nº 10.779.443-3 residente e domiciliado à Rua Jose Leite nº 53 - bairro CIC - cidade de Curitiba - Paraná. CEP 81.350-300. Vem através do seu advogado, mandato incluso, com escritório profissional na Rua Av. Winston Churchill nº 1527 sobreloja sala 01 - Capao Raso - Curitiba - Paraná - CEP 81.130-000 - E-mail: edemir_frana1@yahoo.com.br - onde normalmente recebe intimações e notificações, vem, perante Vossa Excelência, com todo respeito, propor AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE COMPRA E VENDA COM DEVOLUÇÃO DE QUANTIA PAGA E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS Em face de SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pedreiro, portador da RG nº 9.740.848-3 e CPF nº 052.307.449-28, residente a Rua das Conchas nº 73 Bairro Cidade Industrial - Curitiba - Paraná CEP 81.350-166, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos: 1 - DA GRATUIDADE PROCESSUAL A autora é pessoa que não tem recursos suficientes para pagar as custas, despesas processuais,*

sendo pessoa pobre na acepção jurídica do termo e desempregada, Assim, ela (possui direito à gratuidade da justiça. De acordo com o art. 99, § 3º do CPC/15, "presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural". Ademais, também vale ressaltar que, conforme o § 2º do art. 99 do CPC/15, ao Magistrado somente cabe indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade. Assim, requer a concessão do benefício da gratuidade judiciária, também chamada de benefício da justiça gratuita, com base nos arts. 98 e seguintes do CPC (Lei nº 13.105/15) e no art. 5º, XXXV, LV e LXXIV da Constituição Federal. 2 - DOS FATOS A Requerente em 2012 ganhou um terreno com uma casa (terreno de posse) de sua mãe LUCIMARA ALVES, situado na Rua das conchas nº 73 cidade industrial Curitiba - Paraná, vindo a residir la por quatro anos, após veio a trocar este terreno com o Sr. SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA, por um terreno, contendo uma casa de alvenaria em Guaratuba na Rua Miguel Jamur nº 267, bairro Mirim em Guaratuba Paraná, (contrato em anexo), foi realizado a permuta e a requerente passou a residir em Guaratuba por alguns meses, não se adaptando em Guaratuba veio a alugar esta casa para a Sra. PAMELA CRISTINE SCROCH GOBBI, passado alguns meses, a inquilina não efetuava o pagamento do aluguel, a requerente foi até Guaratuba para efetuar a cobrança dos atrasados, foi quando soube que a Sra. PAMELA tinha recebido uma intimação para desocupar o imóvel porque havia uma ação de reintegração de posse (processo nº 0001655-09.2006.8.16.0088 juizado especial cível de Guaratuba) informando que este terreno era da Sra. WALKYRIA GLUSZCZYNSKI FOWLER (escritura publica em anexo). A requerente procurou seu SERGIO para informa-lo que o terreno estava sendo requerido pela atual proprietária, o mesmo lhe informou que tinha comprado esta casa do Sr. ALVARO ANTONIO DE SOUZA. E que não tinha interesse em acordo e nem devolução da permuta visto que tem contrato de compra da casa com Sr. Álvaro. E informou que já tinha construído uma nova casa no terreno destruindo a que estava no terreno momento da permuta. Para que vossa excelência possa entender o desfecho desta situação, este causídico analisou o processo nº 0001655- 09.2006.8.16.0088, para entender o motivo do pedido de reintegração. Sra. WALKYRIA GLUSZCZYNSKI FOWLER, legitima proprietária do imóvel de matricula 43.613 do cartório de Registro de imóvel da Comarca de Guaratuba constituído pelo lote 5A 18 da quadra 374 planta bairro piçarra situado no município de Guaratuba (conforme escritura em anexo). Em 20 de março de 2002 celebrou instrumento particular de compromisso de compra e venda do lote com o Sr. ALVARO ANTONIO DE SOUZA, ocasião em que deu a posse do imóvel mediante o pagamento de sinal de negocio. Nesta ocasião o comprador se comprometeu a pagar 45(quarenta e cinco) parcela no importe de R$ 90,00(noventa reias) valor este que correspondia na época à metade do salário minimo vigente. Acontece que Sr. Álvaro deixou de cumprir suas obrigações só efetuando o pagamento de três parcelas, motivo pelo qual a atual proprietária postulou processo de execução de titulo extrajudicial (proc. nº 0001655-09.2006.8.16.0088). Que após conclusão de sentença foi deferido à posse a Sra. WALKYRIA GLUSZCZYNSKI FOWLER. Conforme acima narrado, mesmo com um processo de reintegração de posse Sr. ALVARO efetuou a venda deste terreno para Sr. SERGIO, que também trocou este terreno com a Sra. KAROLINE ROSA ALVES DE OLIVEIRA. Após várias tentativas amigáveis, para solucionar o presente pleito, tentativas essas frustradas, sem obtenção de êxito algum. A Requerente não conseguiu ter êxito em requer a devolução de seu imóvel comprovando a inexistência da tradição, que é elemento essencial do contrato de compra e venda. Pelo supra exposto, os Doutrinadores asseguram que a compra e venda ou troca de qualquer objeto sendo imóvel ou móvel são um ato jurídico, com direitos e obrigações para ambas as partes, E, especificamente neste caso de permuta não foi totalmente realizada e cumprida, o essencial, a impossibilidade da tradição, visto que o Autor tem a posse, mas não tem o domínio, pela impossibilidade da transferência junto aos órgãos competentes, por estarem adulterados e fraudados. A doutrina nos ensina que tem como definição da obrigação do vendedor na compra e venda e que o obriga a transferir o domínio de certa coisa, e para que a transferência ocorra na realidade é necessária à tradição, isto é, a entrega da coisa com ânimo de lhe transferir a propriedade, emitindo-o na sua posse, para que venha a ter a real e efetiva disponibilidade o bem que adquiriu. Tendo como definição de TRADIÇÃO conforme o Vocabulário Jurídico, DE PLÁCIDO E SILVA, volume II, Forense, 100082: "É a entrega material da coisa adquirida, para lhe transferir a propriedade, ou a entrega material da coisa devida para que se cumpra a obrigação assumida, na intenção de dela se liberar ou quitar." Ademais temos que ressaltar que esta permuta enquadrase também nos Contratos Bilaterais, e quanto a este dispositivo, o Código Civil salvaguarda direitos dos contratantes no art. 476, 477 cc, a ver: "Art. 476: Nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro. 477. Se, depois de concluído o contrato, sobrevier a uma das partes contratantes diminuição em seu patrimônio capaz de comprometer ou tornar duvidosa a prestação pela qual se obrigou, pode a outra recusar-se à prestação que lhe incumbe, até que aquela satisfaça a que lhe compete ou dê garantia bastante de satisfazê-la. Posto isto, vemos que uma das partes que trocou o imóvel, não cumpriu na íntegra o seu dever de vendedor, vendendo-lhe um objeto com vício oculto que não permite ao comprador ter pleno uso do objeto. Assim como também o vendedor deve cumprir ainda a obrigação de garantia, consiste no dever de assegurar ao comprador a propriedade da coisa com as qualidades prometidas. É obrigado, em outras palavras, a prestar a evicção respondendo também pelo vício da coisa. Eis, que de pleno direito, não pode haver a transferência do objeto da transação, já que não ocorreu por vício, e passível de ser anulado o contrato, conforme previsto no art. 138, prevê as consequências deste ato, a ver: São anuláveis os negócios jurídicos, quando as declarações de vontade emanar de erro substancial que poderia ser percebido por pessoa de diligência normal, em face das circunstâncias do negócio Portanto, toda a operação de compra e venda ou troca, foi inoficiosa, pois não visava resultado final, pelo fato que impossível a sua transferência pela negligência do vendedor da tal, que imprudentemente trocou um imóvel com defeito oculto e vício enquadra-se também perfeitamente no disposto do art. 186 do CC que aduz: "Art. 186: Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência, ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito". 3 - DAS PERDAS E DANOS O ilustre doutrinador Washington de Barros Monteiro, no Curso de Direito Civil, nas Modalidades das Obrigações, da editora Saraiva, 18ª de 100083, p. 333 nos alude a respeito das Perdas e danos. "Obrigação é relação transitória de direito que constrange o devedor a dar, fazer ou não fazer alguma coisa em proveito do credor. Se ele não cumpre a obrigação no tempo e pelo modo devido, responde por perdas e danos. Essa responsabilidade do devedor acha-se consagrada, de modo expresso, em nosso Código Civil." Continuando a Ilustre Professor a respeito da matéria. "Consoante o disposto salvo as exceções previstas neste Código, de modo expresso, as perdas e danos devidas ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu o que razoavelmente deixou de lucrar." Verifica-se assim que, em regra, os danos se enquadram em duas classes, POSITIVOS e NEGATIVOS. Consiste os primeiros numa real diminuição no patrimônio do credor e os segundos, na privação de um ganho que o credor tinha o direito de esperar. Pelo supra-aludido, o DANO É POSITIVO, visto que o requerente teve e terá uma real diminuição do seu patrimônio. Para que exista condição ao êxito da ação presente de Perdas e Danos é condicionante a existência efetiva do dano, e no presente momento isto é aplausível pelo fato que teve prejuízo e diminuição do seu patrimônio, sendo o imóvel que trocou não consegue ter seu domínio de posse. Posto isto, vemos que não ocorreu a TRADIÇÃO, portanto, sendo este imóvel intransferível e sem poder usufruir, ele não tem utilidade para ninguém acarretando enorme prejuízo ao requerente já que não tem o domínio da posse, não podendo dispô-lo. Quanto a isto o Requerido solidariamente responde pela obrigação de saldar o prejuízo "in casu" da presente por terem sido negligentes na troca do referido imóvel, e para demonstrar a fundamentação jurídica do pedido lançamos mão do art. 389 do Código Civil que trata da matéria aludida, a ver: "Art. 389: reza que "não cumprida à obrigação, responde o devedor por perdas e danos"... O inadimplemento será relativo quando apesar de a obrigação não tiver sido cumprida no tempo, forma e lugar convencionados, a obrigação ainda pode ser cumprida, e ainda é útil para o credor. Manifesta-se a respeito da matéria a Professora Maria Helena Diniz, no Curso de Direito Civil Brasileiro, editora Saraiva, 1083, Volume 2º da Teoria Geral das Obrigações, p. 328 e 32000 assim transcrito: "O dano vem a ser a efetiva diminuição do patrimônio do credor ao tempo em que ocorreu o inadimplemento da obrigação. Consistindo na diferença entre o valor atual desse patrimônio e aquele que teria se a relação obrigacional fosse exatamente cumprida. E, portanto, a diferença entre a situação patrimonial atual, provocada pelo descumprimento da obrigação, e a situação em que o credor se encontraria, se não tivesse havido esse fato lesivo. O dano corresponde à perda de um valor patrimonial, peculiarmente determinado. Seria as perdas e danos o equivalente do prejuízo ao do dano suportado pelo credor, em virtude do devedor não ter cumprido, total ou parcialmente, absoluta ou relativamente, a obrigação, expressando-se numa soma de dinheiro correspondente ao desequilíbrio sofrido pelo lesado. As perdas e danos são uma consequência do inadimplemento do devedor." Contudo, e pelo fato que o Requerente tentou de todas as maneiras e meios possíveis solucionar o caso, Os polos passivos da presente esconde-se na morosidade e não dão a devida atenção, pois serenamente estão aguardando o desfecho judicial, fator grave e penoso para uma pessoa honesta, esforçada que de boa-fé foi ludibriado friamente pelas pessoas supras. Ora, como polo passivo, e sendo a Requerente pessoa humilde sem condições financeira e precisa do imóvel para morar. Diante do exposto, requer: a) a citação dos Requeridos, por carta precatória nos endereços já mencionados, para que no prazo legal, conteste a presente ação, sob pena de revelia; b) seja a presente ação julgada procedente, decretando a rescisão do contrato entre o Requerente e os requeridos, assim como a devolução de seu imóvel, ou valor equivalente, que atualmente o requerido tem a posse e ainda, indenização por perdas e danos em razão da diminuição do patrimônio do Requerente; c)"ad cautelam' requer a produção de prova testemunhal, cujo rol será apresentado oportunamente, o depoimento pessoal dos requeridos sob pena de confesso, juntada de novos documentos e se necessário, realização de provas periciais; d) a condenação dos Requeridos ao pagamento das despesas processual e honorário advocatício, estes na base de 20% sobre o valor da condenação. Dá-se o valor da causa de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para efeitos fiscais e de Alçada. Termos em que, Pede Deferimento. Curitiba, 26 de novembro de 2020. EDEMIR DE FRANÇA OAB/PR 89.431.."E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente DO REQUERIDO SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA (CPF 052.307.449-28), ficando todos devidamente CITADOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de revelia e reputarem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelas partes promoventes (CPC, arts. 335 ao 337, 341 e 344). Em se tratando de parte requerida, fica advertida que, decorrido o prazo acima apontado, sem manifestação, ser-lhe-á nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do Código de Processo Civil. Expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Guaratuba, 27 de julho de 2022. Eu, Bruno Dias Rodrigues - Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo.

GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA VILA BALNEÁRIA ELIANA (CNPJ 77.952.349/0001-58), DOS RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, extraído dos autos

de AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrados e autuados sob Número Unificado 0005732-70.2020.8.16.0088, em que é requerente CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS E OUTROS, sendo requerido VILA BALNEÁRIA ELIANA E OUTROS, em trâmite perante este Juízo da Vara Cível de Guaratuba/PR.
A Doutora GIOVANNA DE SÁ RECHIA - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos supramencionados, no qual os autores requerem para si POSSE e DOMÍNIO do imóvel conforme transcrição da minuta da peça inicial apresentada em Juízo: *"EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTURA JUÍZA DA VARA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE GUARATUBA ROGÉRIO AUGUSTO MONFERNATTI, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG n° 5687604-9 SSP/ PR, inscrito no CPF sob o n° 878.781.949-04,e CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS MONFERNATTI, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 9275941-5, inscrita no CPF nº 043.690.319-90, ambos residentes e domiciliados na Rua Sargento Manoel Candido Pereira, 391, Bairro Eliana, em Guaratuba - PR, telefone: (41) 99765-7783 e (45) 99999-4739, assistidos juridicamente pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, constituída na forma do art. 128, XI, da Lei Complementar Federal no 80/941, vêm à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, e artigo 941 e seguintes do Código de Processo Civil, propor AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO em face de VILA BALNEÁRIA ELIANA LTDA, CNPJ n. 77.952.349/0001-58, com endereço na Rua Margarida Negrelli, 488, bairro Aguas Belas, em São Jose dos Pinhais (doc. 13 em anexo), expondo e requerendo o seguinte: 1- DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA Inicialmente, necessário se faz, com base no artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal c/c o art. 98 do Código de Processo Civil, o deferimento do benefício da gratuidade da justiça, uma vez que os requerentes não possuem condições financeiras 1 LEI COMPLEMENTAR N. 80/94 ESTATUTO DO DEFENSOR PÚBLICO GARANTIAS E PRERROGATIVAS. Art. 128. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado, dentre outras que a lei estabelecer: XI - representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais; que lhe permitam arcar com as custas do processo e os honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. Consigna-se que os requerentes estão sob o pálio da gratuidade da justiça na forma do artigo 99 do Código de Processo Civil. 2- DOS FATOS: Os requerentes são os legítimos possuidores do lote usucapiendo situado na Rua Sargento Manoel Candido Pereira, 391, Bairro Eliana, em Guaratuba - PR, assim descriminado: Um lote de terreno de n.º 31, da quadra nº 27 (vinte e sete), planta 15 (quinze), situado no lugar denominado Balneário Eliana, Município de Guaratuba, medido 12 metros de frente para a Rua Sargento Manoel Candido Pereira; por 40 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 30 e 40 metros pelo lado esquerdo confrontando com parte do lote 32, e 12 metros na linha de fundos, dividindo com o lote 8, com área total de 480 m². O referido bem foi adquirido pelos requerentes através de contrato de cessão de direitos possessórios com o Sr. José Reinaldo da Silva (cópia anexa), estando os autores residindo no referido imóvel desde maio de 2017, destinando-o para sua moradia habitual. Registra-se que o imóvel já era utilizado para moradia pelo possuidor anterior desde meados do ano de 2005 (conforme inclusive mencionado no contrato supracitado). Conclui-se, assim, que os requerentes exercem há aproximadamente 15 (quinze) anos os poderes inerentes ao domínio do bem, contados os anos utilizados pelo antigo proprietário, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros. Ressalte-se que, conforme se verifica da certidão em anexo, consta a matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente, sendo que o endereço da empresa proprietária registral foi obtido em consulta a processo de execução fiscal (doc. anexo). Dessa forma, estando presentes todos os requisitos legais exigidos, o requente faz jus à aquisição da propriedade do imóvel em questão, sob a modalidade da usucapião. 3- DOS CONFINANTES A SEREM CITADOS O imóvel confronta-se: . pelo lado direito com CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, com endereço na Rua Sargento Manoel Candido Pereira, lote 32 (ao lado do n. 391), Bairro Eliana, em Guaratuba; . pelo lado esquerdo, lote 30, pertencente a BANCO BRADESCO S/A, com endereço de sucursal na Av. 29 de Abril, n. 218 - Centro, Guaratuba - PR, 83280-000; . pelos fundos, lote 08, com CRISTIANO MENEGHETI RIBAS e JOSELE JULIANI KUCERI RIBAS, com endereço na Rua Francisco Bertoletti, s/n, Balneário Eliana, em Guaratuba/PR (casa em construção). 4- DO DIREITO A presente ação de usucapião encontra fundamento no art. 551, caput, do Código Civil de 1916, e art. 1238, parágrafo único, do Código Civil de 2002, que assim dispõem: "Art. 551. Adquire também o domínio do imóvel aquele que, por dez anos entre presentes, ou quinze entre ausentes, o possuir como seu, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé." "Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo." O animus domini, consistente na vontade declarada daquele que possui o bem de tê-lo como proprietário, é indiscutível, já que os autores, durante todo o período acima descrito, deu ao bem a sua devida destinação, utilizando-o como sua casa de moradia, local em que reside até os dias atuais. Já a posse contínua e sem oposição caracteriza-se, no caso concreto, pela ausência de oposição válida de quem quer que seja, por mais de 10 (dez) anos, deixando de insurgir-se contra a ocupação de sua terra, como é comprovado pelos documentos em anexo e pelas testemunhas a serem ouvidas por este Juízo. Dessa forma, fazem jus os requerentes ao reconhecimento da propriedade sobre o bem por usucapião extraordinária, visto que já completado o lapso temporal de 10 anos exigido pelo art. 1.238 parágrafo único, do Código Civil, para a aquisição da propriedade do imóvel, sem oposição, nem interrupção. Cabe pontuar que perfeitamente possível, no caso em tela, somar a posse do requerente com a do possuidor anterior, caracterizando a nominada acessio possessionis, prevista no art. 1243 do CC/02: "Art. 1.243. O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art. 1.207), contanto que todas sejam contínuas, pacíficas e, nos casos do art. 1.242, com justo título e de boa-fé." Portanto, de acordo com os fatos relatados e provados pela documentação anexa, constata-se a perfeita e imediata adequação da pretensão dos autores a todos os requisitos legais, devendo ser declarada por sentença a prescrição aquisitiva. 5- DOS PEDIDOS Em face do exposto, requer: a) o benefício da justiça gratuita, por serem os requerentes hipossuficiente de recursos, conforme o disposto na Lei 1.060/50; b) a intimação do Ilustre representante do Ministério Público; c) seja citado o proprietário registral e os confinantes pessoalmente, conforme acima especificados; d) sejam intimados, por via postal, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município para que manifestem eventual interesse na causa; e) a citação de eventuais interessados por meio de edital, nos termos do NCPC; f) seja, ao final, julgado PROCEDENTE o presente pedido, com a declaração do domínio do imóvel em questão em favor dos requerentes, com a determinação de abertura de matrícula no Registro de Imóveis competente; g) a produção de todos os meios de prova em direito permitido, inclusive prova testemunhal, cujo rol segue abaixo; h) a condenação da parte ré contestante ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, com fundamento legal no art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil, a serem depositados ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Paraná - FADEP (CNJP: 14.769.189/0001-96, Banco do Brasil, Agência 3793-1, Conta Corrente n. 11704-8)i) Por fim, a observância das prerrogativas dos membros da Defensoria Pública (artigo 128 da Lei Complementar 80/94). Dá-se à causa o valor de R$ 75.000,00 (valor venal do imóvel). Guaratuba, 4 de dezembro de 2020. EVANDRO ROCHA SATIRO Defensor Público"* E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente DA REQUERIDA VILA BALNEÁRIA ELIANA (CNPJ 77.952.349/0001-58), DOS RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, ficando todos devidamente CITADOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de revelia e reputarem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelas partes promoventes (CPC, arts. 335 ao 337, 341 e 344). Em se tratando de parte requerida, fica advertida que, decorrido o prazo acima apontado, sem manifestação, ser-lhe-á nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do Código de Processo Civil. Expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Guaratuba, 01 de agsoto de 2022. Eu, Bruno Dias Rodrigues - Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo.
GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO LUIS PAULO PEREIRA DIAS, extraído dos autos de AÇÃO DE IMISSÃO NA POSSE, registrados e autuados sob Número Unificado 0001630-39.2019.8.16.0088, em que é requerente CORINE PACIORNIK LONDON, sendo requeridos ARNOLDO BACHES E OUTROS, em trâmite perante este Juízo da Vara Cível de Guaratuba/PR.
A Doutora GIOVANNA DE SÁ RECHIA - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos supramencionados, no qual os autores requerem para si a reintegração de posse do imóvel conforme transcrição da minuta da peça inicial apresentada em Juízo: "A autora constatou que os lotes de sua propriedade localizados na Balneária Eliana foram invadidos por diversas pessoas, invasões estas iniciadas no ano de 2018. As ocupações não foram autorizadas pela autora, que não emitiu consentimento para tanto, muito menos está de acordo em manter tais pessoas nos seus lotes; até porque estão estes a cometer infrações administrativas que podem gerar pesadas multas que podem vir a ser impostas à autora, e também porque os ocupantes irregulares vêm desmatando os terrenos ocupados irregularmente, o que igualmente pode gerar responsabilização à autora, em razão da existência de possíveis áreas de preservação ambiental. Os ocupantes mostraram-se hostis a qualquer tentativa de comunicação, não demonstrando interesse em deixar espontaneamente os lotes. As pessoas identificadas acima o foram em razão das notificações realizadas pela Prefeitura Municipal, sendo que, por questão de evidente segurança, a autora não conseguiu identificar os demais nem colher todos os dados dos (parcialmente) identificados acima. Assim, requer-se que reste reconhecido e declarado o direito da autora de imissão na posse dos imóveis, ante a sua condição de proprietária destes, sendo determinada a expedição de mandado de desocupação dos imóveis aos réus, com prazo determinado de 5 (cinco) dias e direcionado aos demandados e a qualquer outra pessoa que se encontre nos imóveis da autora, sendo a demandante imediatamente imitida na posse dos imóveis descritos acima. Seja determinada a demolição, pelos réus, das construções realizadas, com a retirada dos materiais dos terrenos da demandante. Não o fazendo, seja a autora autorizada a tanto. Havendo resistência, seja autorizado o uso de reforço policial. Caso entenda-se que a autora faz jus à ação de reintegração de posse e não imissão na posse, seja a demandante reintegrada na posse dos imóveis descritos no item "I", com a expedição do competente mandado para tanto. Nesta hipótese, requer-se, igualmente, a concessão de medida liminar, pelo que já se expôs acima, determinando a expedição de mandado de desocupação dos imóveis, com prazo determinado de 5 (cinco) dias para tanto, e direcionado aos réus (que podem ser intimados da decisão por ocasião de suas identificações), como

também a qualquer outra pessoa que se encontre nos imóveis da autora, sendo a demandante imediatamente reintegrada na posse dos imóveis descritos no item "I", supra, expedindo-se, ainda, ordem de demolição das construções realizadas nos referidos imóveis, com a retirada dos materiais dos terrenos. Não o fazendo, requer seja a autora autorizada a tanto. Despacho inicial: (...) Assim sendo, considerando relevantes os fundamentos e no âmbito restrito desta cognição sumária, estando, ainda presentes os excepcionais pressupostos para concessão da presente medida, defiro a tutela antecipada. Expeça-se o competente mandado, determinando o desfazimento das construções e desocupação dos imóveis no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), limitada, desde já a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada réu, em caso de descumprimento ou em caso de nova invasão. No mesmo ato, deverá o Sr. Oficial qualificar outros eventuais ocupantes dos imóveis discutidos. Caso o Meirinho tenha dificuldades em encontrar os imóveis e qualificar eventuais outros ocupantes, deverá certificar nos autos; devendo, então, a autora acompanhar o Sr. Oficial no cumprimento do mandado, já que se trata de grande área, com inúmeras ocupações. Saliento que a inércia da autora acarretará a extinção do feito por falta de pressuposto processual. Ainda, defiro, caso necessário, o que deverá ser certificado nos autos pelo Sr. Oficial, reforço policial, autorizando, desde já, a expedição do competente ofício. 3. Além de se assegurar o prazo razoável de tramitação do processo (art. 4º, do NCPC), como a conciliação poderá ser proposta a qualquer tempo (art. 139, V, do NCPC), inclusive antes de eventual audiência de instrução e julgamento (art. 359, do NCPC) e considerando a possível dificuldade na citação dos requeridos, já que muitos ainda deve ser identificados, impõe-se dispensar a designação de audiência de conciliação (art. 334, do NCPC). Assim, os requeridos devem ser citados, juntamente com a intimação da liminar, para apresentar contestação no prazo legal. Apresentada a contestação, se alegadas preliminares ou juntados documentos, intime-se a parte autora para manifestação em 15 dias (artigos 350 e 351, do CPC)." Requer ainda, que todas as intimações sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em nome do advogado Reinaldo Mirico Aronis, OAB/PR sob o n.º 35.137-A, sob pena de nulidade. Nestes termos, Pede deferimento. Curitiba, 11 de janeiro de 2022. (assinado digitalmente) REINALDO MIRICO ARONIS PAULO ROBERTO FADEL OAB/PR 35.137-A OAB/PR 13.474 LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH LUIZ ASSI OAB/PR 35.858 OAB/PR 36.159" E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente DO REQUERIDO LUIS PAULO PEREIRA DIAS, ficando todos devidamente CITADOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de revelia e reputarem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelas partes promoventes (CPC, arts. 335 ao 337, 341 e 344). As partes acima ficam advertidas de que, decorrido o prazo acima apontado, sem manifestação, ser-lhe-ão nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do Código de Processo Civil.. Expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Guaratuba, 10 de fevereiro de 2022. Eu, Bruno Dias Rodrigues - Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo.
GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO ZENILDO LUIS PEREIRA ARCEGA (CPF 024.352.159-67), extraído dos autos de BUSCA E APREENSÃO, registrados e autuados sob Número Unificado 0001661-25.2020.8.16.0088, em que é requerente B.V. FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, e requerida ZENILDO LUIS PEREIRA ARCEGA, em trâmite perante este Juízo da Vara Cível de Guaratuba/PR.
O Doutor FELIPE WOLLERT DE FRANÇA - Juiz Substituto da Vara Cível e Anexos, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos supramencionados, no qual o requerente pretende o recebimento de valores conforme transcrição da peça inicial apresentada em Juízo: *"EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA __ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARATUBA - PR PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, instituição financeira inscrita no CNPJ sob n. 01.149.953/0001-89, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas n. 14.171, 16º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.533-085, por seu advogado infra-assinado, com endereço eletrônico (artigo 319 , inciso II do C.P.C) : juridico@ppgj.com.br,vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 3º do Decreto Lei n. 911, de 1969 e artigos 294 c.c artigo 300 do C.P.C , propor AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO contra ZENILDO LUIS PEREIRA ARCEGA , brasileiro(a), , portador(a) da Cédula de Identidade RG n e do CPF n 02435215967 , residente na cidade de GUARATUBA , Estado de PR ,na Rua COLONIA DESCOBERTO,CASA número 1, bairro DESCOBERTO ,cep 83280000 ,Endereço Comercial na cidade ,na Rua , número ,bairro ,cep ,Email: , pelos motivos que serão explanados em seguida. 1 - Por força da Cédula de Crédio Bancário, contrato n 12271000071542 , firmado entre as partes (doc. n. 1), o réu ofereceu em garantia a esse instrumento o seguinte bem: um veículo marca VOLKSWAGEN , modelo SAVEIRO CS ROBUST(Completo Rob , ano de fabricação 2017 , cor branca , placa n BBF4133 , chassi n 9BWKB45U6HP124126 2 - Ao assinar esse contrato, o réu declarou, expressamente, ter recebido, naquele ato, a importância de R$35.339,81, obrigando-se a restituí-la em 48 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 22/05/2019 , e a última aos 22/04/2023 . 3 - Como o financiado deixou de pagar a prestação vencida aos 22/07/2019 assim como as seguintes, obrigou o autor a constituí-lo em mora conforme documentos anexados , e está em conformidade com o art. 2º, § 2º, do Decreto n. 911 de 1969, com as alterações dadas pela Lei n. 13.043 de 2014, bem como com o entendimento do STJ, pois cabe ao financiado informar e manter atualizado seu endereço, tendo em vista o principio da boa-fé contratual, diante disso requer a juntada da notificação extrajudicial STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL AgRg no AREsp 543277 SE 2014/0164642-9 (STJ)Data de publicação: 10/03/2015 Ementa: CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA POR CARTÓRIO DE TÍTULOS E ENVIADA AO ENDEREÇODECLARADO PELA FIDUCIANTE. MORA COMPROVADA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 83/STJ. 1. Em razão do princípio da boa-fé e lealdade contratual, devem as partes informar eventual mudança de endereço até o término do negócio jurídico, ainda que inexista cláusula expressa. 2. Para que seja constituída a mora da fiduciante que atrasa o pagamento de parcelas, é desnecessária sua notificação pessoal, basta que se comprove que o cartório de registro de títulos e documentos entregou a notificação extrajudicial no endereço declarado pela devedora. 3. A fiduciante não apresentou argumento novo capaz de modificar a conclusão alvitrada, que se apoiou em entendimento consolidado no Superior Tribunal de Justiça. Incidência da Súmula nº 83 do STJ. Agravo regimental não provido. SÚMULA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUM:000083 CONSTITUIÇÃO EM MORA - NOTIFICAÇÃO TJ-SP - AI 20114550620158260000 SP 2011455-06.2015.8.26.0000 (TJ-SP). Data publicação: 28/05/2015 Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - COMPROVAÇÃO DA MORA - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA AO ENDEREÇO FORNECIDO NO CONTRATO - Suficiente a expedição da notificação extrajudicial para o endereço da devedora indicado no ato da contratação - dever das partes informarem a alteração cadastral inserido na probidade negocial (art. 422 , do CC)- precedentes. RECURSO PROVIDO. 4 - Em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Lei n. 911 de 1969, com as alterações da Lei n. 13043 de 2014, a instituição autora esclarece que a totalidade da dívida pendente, nesta data, importa no valor de R$42.001,64, que deverá, para a finalidade ali facultada, ser corrigido pelos índices contratuais até a data do efetivo pagamento. 5 - Pelo exposto, com apoio no art. 3º do Decreto Lei n. 911 de 1969, com as alterações dadas pelas Leis n. 6.071 de 1974, 10.931 de 2004 e 13.043 de 2014, e na cláusula 5ª do mútuo, requer se digne Vossa Excelência determinar a busca e apreensão do bem especificado no item n. 1, supra, através do competente mandado de busca e apreensão, concedendo-lhe mandado liminar para esse efeito. 6 - Em ato subsequente, decorrido o prazo de 5 (cinco) dias previsto no art. 3º do Decreto Lei n. 911 de 1969, com a redação dada pelo art. 56 da Lei n. 10.931 de 2004, caso o réu não efetue o pagamento da integralidade da dívida, consolidar-se-á a propriedade e posse plena e exclusiva do bem ao patrimônio da instituição autora, que poderá vende-lo independente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial (cf. art. 2º, caput, do Decreto Lei n. 911 de 1969, com as alterações dadas pelo art. 101 da Lei n. 13.043 de 2014), retirando-se a restrição prevista no art. 3º, §§ 9º e 10º, do Decreto Lei n. 911 de 1969. 7 - Depois de efetivada a liminar, sem prejuízo do disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Lei n. 911 de 1969, com as alterações dadas pela Lei n. 10.931 de 2004, requer-se a citação do réu no endereço acima mencionado para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias (cf. art. 3º, § 3º do Dec. Lei 911/69), sob pena de revelia, no que couber, prosseguindo-se a ação pelo rito especial, até final julgamento, que deverá, data venia, acolher o pedido, para consolidar definitiva, plena e exclusivamente ao autor a propriedade e a posse da coisa móvel objeto do contrato, condenando-o, ainda, no pagamento da multa contratual e seus respectivos encargos, correção monetária, honorários de advogado a serem arbitrados por Vossa Excelência, e nas custas (art. 2º, § 1º). 8 - Pede-se, desde já, que seja concedida ao oficial de justiça, ordem de arrombamento e autorização para requisição de força policial (CPC, art. 536, § 2º c.c art 846 § 1º e 2º) para integral cumprimento do mandado e, para tanto, nomeia como fiel depositário, para receber na pessoa do gerente do banco autor o bem a ser apreendido, as pessoas especificadas no documento de autorização anexo, que ficam igualmente autorizadas a extrair fotocópias e retirar ofícios. 9 - Finalmente, na hipótese do bem ser encontrado em comarca distinta da competência deste douto Juízo, requer desde já que lhe seja facultada à apreensão do bem mediante simples exibição de cópia da petição inicial e, se for o caso, da decisão que concedeu a liminar de busca e apreensão do veículo (art. 3º, § 12º, do Decreto Lei n. 911 de 1969, com a redação dada pela Lei n. 13.043 de 2014). 10 - Se necessário, além da documentação exibida com esta petição inicial, provará o seu direito utilizando-se de todos os meios de provas admissíveis. 11 - Em atenção ao artigo 334, § 4º e 5º, do C.P.C., informa que não tem interesse na designação/realização de audiência de conciliação ou mediação, visto que já houveram contatos entre as partes visando compor acordo e todos restaram infrutíferos. Bem como declara a autenticidade dos documentos anexados à presente, pois os mesmos conferem com a documentação original, conforme faculdade prevista no artigo 425, IV do Código de Processo Civil. 12 - Dá-se à causa o valor de R$42.001,64 13 - Por derradeiro, em atenção ao preconizado no artigo 105, § 3º e artigo 272, §§ 1º e 2º ambos do C.P.C., postula para que todas as intimações de despachos judiciais sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em nome da Sociedade de Advogados PASQUALI PARISE E GASPARINI JUNIOR, numero de registro na OAB/SP 4.752. E, não sendo viável por razões sistêmicas, que as intimações e publicações judiciais destes autos sejam feitas, EXCLUSIVAMENTE em nome de HUDSON JOSÉ RIBEIRO, numero de registro na OAB/SP 150.060, sob pena de nulidade quanto aos atos que vierem a ser intimados e os posteriormente praticados. P. Deferimento. Ribeirão Preto,sexta-feira, 13 de março de 2020 GUSTAVO PASQUALI PARISE WELSON GASPARINI JUNIOR OAB/SP nº 155.574 OAB/SP nº 116.196 HUDSON JOSE RIBEIRO OAB/SP nº 150.060.. "*. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente DO REQUERIDO ZENILDO LUIS PEREIRA ARCEGA (CPF 024.352.159-67), ficando devidamente CITADA para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 05 (cinco) dias. Outrossim, poderá apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, ciente

de que a resposta poderá ser apresentada ainda que tenha utilizado a faculdade do pagamento. Em se tratando de parte requerida, fica advertida que, decorrido o prazo acima apontado, sem manifestação, ser-lhe-á nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do Código de Processo Civil. Expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Guaratuba, 20 de julho de 2022. Eu, Bruno Dias Rodrigues - Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo.
FELIPE WOLLERT DE FRANÇA
Juiz Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, extraído dos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrados e autuado sob Número Unificado 0003984-32.2022.8.16.0088, em que é requerente ANTONIO MIGUEL PEREIRA, sendo requerido ELIETE JUSTINO E OUTROS, em trâmite perante este Juízo da Vara Cível de Guaratuba/PR.
A Doutora GIOVANNA DE SÁ RECHIA - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos supramencionados, no qual os autores requerem para si POSSE e DOMÍNIO do imóvel conforme transcrição da minuta da peça inicial apresentada em Juízo: *"EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ BEATRIZ DA SILVA ROCHA, brasileira, casada, cabeleireira, portadora da CI/RG nº. 1.690.919-0, inscrita no CPF/MF sob nº. 609.901.209-53; e ANTONIO MIGUEL PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, mecânico, portador da CI/RG nº. 844.329-7, inscrito no CPF/MF sob nº. 185.190.329-15, ambos residentes à Rua Israelita, nº 438, bairro Silveira da Mota, CEP: 83.030530, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, através de seus advogados in fine chancelados (ut procuratório j.), vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil e no artigo 319 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente AÇÃO DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA em face do espólio de EUCLIDES JUSTINO, falecido no dia 09/08/2010 - conforme certidão de óbito anexa- neste ato representado por seus filhos ELISIO JUSTINO, brasileiro, maior, de demais qualificações indisponíveis, inscrito no CPF/MF sob nº. 821.431.379-15, com endereço à Rua Paulo Sérgio nº. 20, Bairro Fátima - CEP: 89.229-074 - na cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina; ELISAMARA JUSTINO, brasileira, maior de demais qualificações indisponíveis, inscrita no CPF/MF sob o nº. 817.654.109-59, com endereço à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 01, Bairro Vila Esperança - CEP 83.280-000, nesta cidade e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná; e ELIETE JUSTINO, de qualificações e endereço indisponíveis, o que faz pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos: 1. PRELIMINARMENTE Inicialmente é importante esclarecer que conquanto tenha havido recente alteração no Código de Processo Civil introduzindo no ordenamento jurídico brasileiro a opção pelo procedimento extrajudicial de usucapião, que se processa perante o Cartório de Registro de Imóveis (artigo 1.071 do Código de Processo Civil), os autores optaram pela via judicial, através do procedimento comum. 2. OS FATOS Os autores vêm mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com animus domini sobre o lote de terreno sob nº. 13, da quadra nº. 312, da Planta Geral do Município de Guaratuba, sob a matrícula nº. 5770 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca: Seguindo as orientações constantes da competente matrícula arquivada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, confeccionou-se o competente memorial descritivo de medidas e confrontações: O qual se se faz acompanhar do devido mapa de localização do imóvel que reflete as informações da sua matrícula o memorial descritivo acima colacionado: Conforme se observa pelo mapa acima colacionado os autores exercem a posse sobre o lote nº 13 com área total de 312,50 metros quadrados. É bom mencionar que a posse originária do imóvel era exercida inicialmente por JAIR DA SILVA, respectivamente, irmão e cunhado dos autores, porém, há mais de 20 anos que os autores exercem com exclusividade os direitos possessórios sobre o imóvel, inclusive resolveram oficializar a posse do sobredito imóvel no ano de 2022, através do contrato de cessão de posse celebrado com o senhor JAIR DA SILVA, conforme atesta o contrato abaixo: Desta forma, como estatui o art. 1.207 do Código Civil: "O sucessor universal continua de direito a posse do seu antecessor; e ao sucessor singular é facultado unir sua posse à do antecessor, para os efeitos legais"; destacando Caio Mário da Silva Pereira1, que: Também não se requer a continuidade da posse na mesma pessoa, o que a extensão do tempo naturalmente dificulta. Estabelece a lei que o sucessor uma à sua a posse do antecessor - accessiopossessionis. Mas, como ninguém pode, por si mesmo, ou por ato seu, mudar a causa ou título da posse, a acessão desta somente terá lugar, sendo ambas contínuas e pacíficas (art. 1.243 do Código Civil), com observância do princípio segundo o qual o sucessor universal continua de direito a posse do antecessor, ao passo que ao sucessor a título singular é facultado unir uma à outra (art. 1.207); facultado quer dizer, fica ao seu arbítrio postular ou não a acessão. Como as posses que antecederam a posse dos autores também foram exercidas de forma mansa, contínua e pacífica, é crucial descrever a cadeia sucessória dos anteriores possuidores, os quais ocuparam o imóvel como indisfarçável animus domini, como se donos fossem e sem oposição de terceiros por prazo superior a 20 anos. Através do originário contrato particular de Compra e Venda, celebrado em 03 de dezembro do ano de 1992 o senhor EUCLIDES JUSTINO efetuou a venda do imóvel objeto desta ação (lote nº 13, da quadra nº 312) para o senhor JAIR DA SILVA e sua esposa; é bom mencionar que o primeiro ocupante já exercia a posse sobre o referido imóvel por mais de 6 (seis) anos quando o vendeu ao senhor JAIR DA SILVA no ano de 1992, conforme consta no contrato abaixo: 1PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direitos reais.Revista, atualizada e ampliada por Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. 27 ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 119. Por sua vez, conforme dito alhures, no ano de 2022, os autores adquiriram a posse sobre o imóvel diretamente do senhor JAIR DA SILVA, respectivamente, irmão e cunhado dos autores, sendo importante ressaltar que já existiu sobre ele uma casa de alvenaria (foto abaixo), a qual foi demolida para, após julgada esta ação, ser edificada uma nova residência, pois o comprovante de domínio é exigido pelo Município para a aprovação da nova edificação: Portanto, demonstrando que no imóvel havia edificada uma casa, inclusive bem antiga, onde os autores utilizavam para sua moradia. É importante afirmar que atualmente não há mais a referida edificação no imóvel, conforme se extrais das fotos que seguem: Nota-se que ainda restam os muros da antiga residência, mostrando que os autores mantém plena vigilância sobre o imóvel, porém, só podem começar a nova edificação após a devida comprovação que possuem o domínio registral: Oportuno repisar que a posse dos autores e de seus antecessores sempre foi mansa, pacífica e ininterrupta, e sem qualquer oposição, por bem mais de 20 (vinte) anos, pois demonstram que sempre habitaram até recentemente no imóvel, demonstrando animus domini, com posse direta; ademais, para reforçar esta informação, acosta-se aos autos certidões negativas anexos, do Ofício Distribuidor desta Comarca em nome de todos os ocupantes do imóvel. Por conseguinte, para demonstrar que a situação da posse exercida pelos autores em relação ao imóvel objeto desta ação, junta-se a planta e memorial descritivo que foram elaborados e assinados pela técnico Arquiteta DANDARA T. G. SYDOR, inscrita no CAU sob nº 160159-8. A responsabilidade técnica foi devidamente anotada, com se comprova pela RRT. Por fim, os autores colheram as assinaturas dos ocupantes dos lotes lindeiros, os quais concordam plenamente com as divisas firmadas pela ocupação mansa e pacífica deles no sobredito imóvel. 3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA Sabe-se que a declaração de usucapião é um direito autônomo, ou ainda, uma das formas de aquisição da propriedade de bem móveis ou imóveis, desde que as exigências previstas em Lei sejam cumpridas, o que se comprova no presente caso. 3.1 A USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA O presente pedido tem como objetivo o reconhecimento da usucapião prevista no artigo 1.238, parágrafo único do Código Civil, in verbis: Art. 1238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo. Como já mencionado, o imóvel hoje ocupado pelos autores foi ocupado por EUCLIDES JUSTINO por mais de 5 (cinco) anos, após o senhor JAIR DA SILVA exerceu a posse a partir do ano de 1992 e logo em seguida autores passaram a exercer com exclusividade a posse do referido imóvel até a presente data, ou seja, por período superior a 30 (trinta) anos, o que enseja a aquisição do domínio pelo instituto da usucapião, de acordo com o que estabelecem os artigos 1.207 e 1.243 do Código Civil. Art. 1.243. O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art. 1.207), contanto que todas sejam contínuas, pacíficas e, nos casos do art. 1.242, com justo título e de boa-fé. A esse respeito importante a seguinte lição doutrinária: No usucapião extraordinário, com lapso de tempo muito maior (originalmente, o Código de 1916 o fixava em 30 anos), basta que ocorra o fato da posse, não se investigando o título ou a boa-fé. Basta a posse mansa, pacífica e ininterrupta. Ocorrendo posse nesses termos, não podemos contestar o direito à prescrição aquisitiva. Na realidade, se por um lado o usucapiente adquire o domínio, aquele que eventualmente o perde sofre a punição por sua desídia e negligência em não cuidar do que é seu. Como já acentuamos, o preço da posse é a permanente vigilância.2 Vale dizer que todas as modalidades de usucapião presentes no atual Código admitem a acessão das posses, não havendo mais dúvidas a esse respeito. Ocorrendo a posse nesses termos, não existe a possibilidade de se contestar o direito à prescrição aquisitiva. Na realidade, se por um lado o usucapiente adquire o domínio, aquele que eventualmente o perde sofre punição por sua desídia e negligência em não cuidar do que é seu. Como já acentuado, o preço da posse é a permanente vigilância. Esse último aspecto fica mais ressaltado na usucapião extraordinária. A referência à presunção de título e boa-fé poderia dar margem à discussão de se tratar de presunção relativa. No entanto, a doutrina e a jurisprudência há muito entendem que, na verdade, a lei dispensou o título e a boa-fé na usucapião extraordinária (JTJSP LEX 142/22)3. Dentre os requisitos da usucapião, dois são essenciais: a posse e o lapso de tempo, e, para a aquisição do domínio através da usucapião, o 2 VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2014, p. 211-212 3in Direito Civil Direitos Reais, vol. V, 13ª Edição, Editora ATLAS, 2013, pág. 206 possuidor é aquele que detém a posse efetiva do imóvel, com ânimo de dono, continuamente e sem oposição de quem quer que seja. No tocante aos requisitos da usucapião, oportuno a lição de FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO4: Dois elementos estão sempre presentes, em qualquer modalidade de usucapião, o tempo e a posse. Não basta a posse normal (ad interdicta), exigindo-se posse ad usucapionem, na qual além da visibilidade do domínio, deve ter o usucapiente uma posse com qualidades especiais, previstas no art. 1.238 do Código Civil: prazo de quinze anos, sem interrupção (posse contínua), nem oposição (posse pacífica), e ter como seu o imóvel (animus domini). Sobre o animus domini5 esclarece que: Deve o usucapiente possuir animus domini, ou, na dicção da lei, "como seu" o imóvel. Controverte a doutrina sobre o exato sentido do animus domini, consistente na vontade de tornar-se dono, de ter a coisa como sua, de ter a coisa para si - animus rem sibihabendi. Existem autores que entendem que o elemento animus domini da usucapião estaria ligado à teoria subjetiva de Savigny. Predomina a corrente, porém, que entende o animus estar essencialmente ligado à causa possessionis, à razão pela qual se possui, não constituindo elemento*

meramente subjetivo. Possui a coisa como sua quem não reconhece a supremacia do direito alheio. Ainda que saiba que a coisa pertence a terceiro, o usucapiente se arroga soberano e repele a concorrência ou a superioridade do direito de outrem sobre a coisa. Sobre o tema, oportuno a menção aos seguintes julgados: AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. REQUISITOS PREENCHIDOS. MODIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO. REEXAME DE MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. SÚMULA 7/STJ. AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO. FUNDAMENTO AUTÔNOMO E NÃO IMPUGNADO. SÚMULA 283/STF. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. SÚMULA 7/STJ. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. 1. No caso, a sentença foi mantida pelo col. Tribunal à luz dos princípios da livre apreciação da prova e do livre convencimento motivado, bem como mediante análise soberana do contexto fático-probatório dos autos, sob o fundamento de que os documentos apresentados são suficientes 4Código Civil Comentado. Coordenador Ministro Cezar Peluso. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2008, p. 1163. 5Código Civil Comentado. Coordenador Ministro Cezar Peluso. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2008, p. 1164. para demonstrar a posse justa e ininterrupta do imóvel para moradia habitual, por mais de dez anos e sem oposição. 2. Nesse contexto, o acolhimento da pretensão recursal quanto ao preenchimento ou não dos requisitos da usucapião extraordinária demandaria o revolvimento de matéria fática e reexame do substrato probatório dos autos, providência obstada, na via eleita, pela Súmula 7 do STJ. Precedentes. 3. De outro lado, a ausência de impugnação do fundamento de que não há, nos autos, nenhuma comprovação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo contraposto, faz incidir, na hipótese, a Súmula 283/STF. 4. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no REsp 1623112/RO, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 28/03/2017, DJe 18/04/2017) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE (REIVINDICATÓRIA) JULGADA IMPROCEDENTE. ACOLHIMENTO DE USUCAPIÃO COMO MATÉRIA DE DEFESA. INCONFORMISMO FORMALIZADO. 1.1. IMISSÃO DE POSSE. IMPOSSIBILIDADE. POSSE INJUSTA NÃO CARACTERIZADA. "ANIMUS DOMINI" DO RÉU EVIDENCIADO. COMPROVAÇÃO DO REQUISITO TEMPORAL EXIGIDO PELO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 1243 DO CÓDIGO CIVIL. SOMA DA POSSE DO ANTECESSOR. DESNECESSIDADE DE JUSTO TÍTULO E BOA FÉ. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE MEDIANTE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. - A alegação de usucapião como matéria de defesa em ação de imissão de posse, com a correspondente comprovação dos requisitos legais para a aquisição da propriedade mediante a prescrição aquisitiva, cria óbice à caracterização da posse injusta, impedindo o êxito buscado na demanda de imissão de posse. - O usucapião extraordinário pressupõe o preenchimento dos requisitos legais elencados no art. 1.238 do Código Civil, que compreendem o exercício da posse pelo lapso temporal de 10 (dez) anos (caso em que houve estabelecimento de moradia - nos termos do parágrafo único do referido dispositivo legal), de forma ininterrupta, sem oposição e com ânimo de dono, o que efetivamente é vislumbrado nos autos. - Verificando-se que a posse afirmada pela parte ré lhe foi transmitida pelo antigo possuidor do imóvel, justifica-se a aplicação do art. 1243 do Código Civil para o fim de ser reconhecido o alegado direito à prescrição aquisitiva. 1.2. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS. ART. 85, §11º DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE PROVIMENTO DO RECURSO DA PARTE AUTORA. MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA. IMPOSIÇÃO. - A negativa de provimento ao apelo, nos termos do artigo 85, §11º do NCPC, torna impositiva a majoração dos honorários advocatícios arbitrados no juízo de origem, a fim de ser remunerado o trabalho adicional do procurador realizado em grau recursal. Recurso não provido. Majoração dos honorários recursais em favor do patrono do apelado. (TJPR - 18ª C.Cível - 0033413-04.2015.8.16.0019 - Ponta Grossa - Rel.: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira - J. 22.02.2018); Enfim, cumprindo os termos do art. 373, I do CPC, comprova-se à saciedade a posse dos autores sobre aludido imóvel onde estabeleceram sua habitual moradia; notadamente porque exercida com ânimo de dono, de forma mansa, pacífica e sem oposição de quem quer que seja por lapso temporal mais que suficiente para o reconhecimento do direito de propriedade em decorrência verificação da prescrição aquisitiva a seu favor, na forma do art. 1.228, parágrafo único do Código Civil. Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais retro transcritos, propõe a presente ação de usucapião, objetivando, ao fim, a constituição em título hábil para registro no ofício imobiliário competente. 4. CONFRONTANTES Conforme planta e memorial descrito que instrui o presente pedido, a área usucapida possui os seguintes confrontantes: a) Pela linha dos fundos o imóvel confronta com o lote nº 12 de propriedade de Maria Antonia Borges com endereço na Rua Frei Leonardo de Felette nº 2381, na cidade de Guaratuba-PR. b) Pela lateral direita de quem da rua observa confronta com o lote nº 14 de propriedade de Olivia Salvador com endereço na Rua Timoneira nº 2383, na cidade de Guaratuba-PR. Durante todos esses anos, os autores utilizam o imóvel como sua residência habitual, zelando e cuidando desse como se donos fossem, porém, após a demolição do antigo imóvel não podem fazer novas edificações sem as devidas licenças e alvarás municipais, que exigem como pré-requisito a comprovação do título de domínio do imóvel. Reitere-se, a posse exercida pelos autores jamais sofreu qualquer contestação, de quem quer que fosse. Os autores, pela presente, havendo a posse mansa e pacifica sobre a área, com animus domini, inclusive pagando as impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre o imóvel, requerem o reconhecimento de seu domínio sobre o bem. 5. DOS REQUERIMENTOS Diante das razões elencadas nesta ação, os autores requerem a Vossa Excelência: (a) Seja a presente recebida e processada, após seja determinada a citação do réu (ESPÓLIO DE EUCLIDES JUSTINO) na pessoa de seus filhos devidamente qualificados no introito, por carta com aviso de recebimento, além de eventuais interessados e ausentes através de edital (CPC, artigo 259, inciso I e artigo 1.071 c/c artigo 216-A, § 4º, da Lei de Registros Públicos), bem como a citação pessoal dos confinantes evidenciados na inicial (CPC, artigo 246, § 3º), para, querendo, contestar os termos da inicial, no prazo legal, sob pena de revelia (CPC, artigo 344). (b) A intimação dos representantes da Fazenda Pública do Município, do Estado do Paraná e da União Federal, para manifestarem-se sobre eventual interesse na causa (CPC, artigo 1.046, § 2º e artigo 1.071 c/c artigo 216-A, § 3º, da Lei de Registros Públicos), assim como a intimação do órgão ministerial para intervir no feito como fiscal da lei (CPC, artigo 178, inciso III e artigo 176 c/c artigo 5º, incisos. XXII e XXIII c/c artigo 183 da Constituição Federal). (c) Ao final, seja julgada procedente a presente demanda, com o fim de reconhecer em favor dos autores a aquisição original do domínio sobre o lote nº 13, da quadra nº 312, matricula 5770 da Planta Geral no Município de Guaratuba, na forma descrita no corpo da presente ação, determinando a expedição do competente mandado de registro, para as anotações legais, inclusive acerca das benfeitorias erigidas no imóvel que constam no incluso memorial descritivo. (d) requer ainda, a condenação de eventual impugnante/contestante ao pagamento de custas e honorários sucumbenciais, a serem arbitrados por Vossa Excelência na forma do art. 85 do CPC. (e) Por fim, os autores informam que não possuem interesse pela realização de audiência de conciliação ou de mediação. (CPC, artigo 319, inciso VII). 6. AS PROVAS Protesta comprovar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, notadamente pelo depoimento pessoal do réu, oitiva de testemunhas, cujo rol será oportunamente apresentado, juntada de documentos novos, constatações, perícias e outras que evidenciarem necessárias para o desate da lide, além do depoimento pessoal de eventual contestante do pedido, sob pena de confissão. 7. VALOR DA CAUSA Atribui-se à causa o valor de R$ 138.311,65 (cento e trinta e oito mil trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). Termos em que, Pede deferimento. Guaratuba/PR, 8 de junho de 2022. ANDERSON FERREIRA JEAN COLBERT DIAS OAB/PR 48.657 OAB/PR 35.230 ANDRÉ GUSTAVO TAVARES KUTIANSKI OAB/PR 77.780.." E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente DOS RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, ficando todos devidamente CITADOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de revelia e reputarem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelas partes promoventes (CPC, arts. 335 ao 337, 341 e 344). Em se tratando de parte requerida, fica advertida que, decorrido o prazo acima apontado, sem manifestação, ser-lhe-á nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do Código de Processo Civil. Expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Guaratuba, 26 de julho de 2022. Eu, Bruno Dias Rodrigues - Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo.

GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, extraído dos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrados e autuado sob Número Unificado 0001736-30.2021.8.16.0088, em que é requerente NORACIR MENDES MARTINS, sendo requerido PAULO BASILIO DE ARAUJO E OUTROS, em trâmite perante este Juízo da Vara Cível de Guaratuba/PR.

A Doutora GIOVANNA DE SÁ RECHIA - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos supramencionados, no qual os autores requerem para si POSSE e DOMÍNIO do imóvel conforme transcrição da minuta da peça inicial apresentada em Juízo: *"EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE GUARATUBA - ESTADO DO PARANÁ. JUSTIÇA GRATUITA NORACIR MENDES MARTINS, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.539.400-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 015.893.929-81, residente e domiciliada à Rua Patriarca, S/N, Bairro Piçarras, CEP 83.280-000, nesta Cidade e Comarca de Guaratuba/PR, por intermédio de seu procurador ao final subscrito, com endereço profissional constante da margem inferior desta lauda, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 1.207 e 1.238, parágrafo único, e 1.243, do Código Civil, guardando obediência aos procedimentos estampados no Código de Processo Civil, para intentar a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA dos lotes de terreno nº 07 e 08, da quadra 309, Planta nº 02, situado na Rua Patriarca, S/N, Bairro Piçarras, nesta Cidade e Comarca de Guaratuba/PR, em face PAULO BASILIO DE ARAUJO, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 029.019.789-91, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 489, Bairro Centro, CEP 83.280-000, nesta Cidade e Comarca de Guaratuba/PR, pelos fatos e direitos que seguem: I. PRELIMINAR I.I Da concessão da Justiça Gratuita - artigo 98, do CPC Preliminarmente, pleiteia-se pela concessão da Justiça Gratuita, tendo em vista que a Autora não possui condições financeiras para arcar com custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do seu sustento próprio e de sua família, faz jus, portanto, ao benefício da Justiça Gratuita, assegurados pela Lei nº 1060/50 e consoante o art. 98, caput, do novo CPC/2015. Para tal benefício a Solicitante junta aos autos declaração de hipossuficiência, assim como a comunicação de decisão do INSS conjuntamente com o extrato bancário, os quais demonstram a inviabilidade de pagamento das custas judicias sem comprometer sua subsistência e de sua família, conforme clara redação do Art. 99 Código de Processo Civil de 2015. Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso. § 1º Se superveniente à primeira manifestação da parte na instância, o pedido poderá ser formulado por petição simples, nos autos do próprio processo,*

e não suspenderá seu curso. § 2º O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos. § 3º Presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural. G.N. Assim, por simples petição, sem outras provas exigíveis por lei, faz jus a Peticionante ao benefício da gratuidade de justiça: DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. DEFERIMENTO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO COM FUNDAMENTO NA SÚMULA 568 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 1. Os elementos constantes nos autos demonstram que o agravante não possui condições de arcar com as despesas do processo sem prejuízo de seu sustento e de sua família. 2. O artigo 99, §§ 2º e 3º do CPC/15 prevê que se presume verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural e que o Magistrado só poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, o que não é o caso dos autos. 3. Além disso, cabe a parte contrária fazer prova e informar ao Juízo que o requerente do benefício tenha condições de arcar com as custas nos termos do artigo 100 do CPC/15. (TJPR - 18ª C.Cível - 0034525-89.2020.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea - J. 20.07.2020). G.N. E, ainda: APELAÇÃO CÍVEL. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL. GRATUIDADE DA JUSTIÇA. SÍNTESE FÁTICA. PRETENSÃO INICIAL PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DE POR J.L.B. PARA LEVANTAMENTO DE 50% DO SALDO EXISTENTE EM CONTA DE SEU FALECIDO IRMÃO H.B. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA À PARTE REQUERENTE. RECURSO DA PARTE REQUERENTE PELA CONCESSÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CONCESSÃO. DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. ARTIGO 98 E 99, §3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM O INDEFERIMENTO DA BENESSE. ARTIGO 99, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. OBRIGAÇÕES SUCUMBENCIAIS. CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO. 98, § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Centro Cívico - Curitiba/PR RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA CONCEDER A GRATUIDADE DA JUSTIÇA CONCEDIDA À PARTE APELANTE. 1. Para a concessão da gratuidade da justiça não há necessidade de que a parte não possua nenhuma resistência econômica no sentido técnico-jurídico, relacionando-se também ao comprometimento com sustento próprio e da família. DECISÃO MONOCRÁTICA (TJPR - 11ª C.Cível - 0021590-34.2018.8.16.0017 - Maringá - Rel.: Desembargadora Lenice Bodstein - J. 28.07.2020). G.N. Cabe destacar que o a lei não exige atestada miserabilidade da Postulante, sendo suficiente a "insuficiência de recursos para pagar as custas, despesas processuais e honorários advocatícios"(Art. 98, CPC/15), conforme destaca a doutrina: "Não se exige miserabilidade, nem estado de necessidade, nem tampouco se fala em renda familiar ou faturamento máximos. É possível que uma pessoa natural, mesmo com boa renda mensal, seja merecedora do benefício, e que também o seja aquela sujeito que é proprietário de bens imóveis, mas não dispõe de liquidez. A gratuidade judiciária é um dos mecanismos de viabilização do acesso à justiça; não se pode exigir que, para ter acesso à justiça, o sujeito tenha que comprometer significativamente sua renda, ou tenha que se desfazer de seus bens, liquidando-os para angariar recursos e custear o processo." 1 A corroborar com o exposto acima, insta transcrever o entendimento do renomado MARINONI, que preleciona, ad litteram: 1 DIDIER JR. Fredie. OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Benefício da Justiça Gratuita. 6ª ed. Editora JusPodivm, 2016. p. 60 "Requisitos da Gratuidade da Justiça. Não é necessário que a parte seja pobre ou necessitada para que possa beneficiar-se da gratuidade da justiça. Basta que não tenha recursos suficientes para pagar as custas, as despesas e os honorários do processo. Mesmo que a pessoa tenha patrimônio suficiente, se estes bens não têm liquidez para adimplir com essas despesas, há direito à gratuidade." 2 Por tais razões, com fulcro no artigo 5º, LXXIV da Carta Magda e pelo artigo 98 do CPC, requer seja deferida a gratuidade de justiça a Requerente. II. DO IMÓVEL OBJETO DA DEMANDA O objeto desta ação é constituído pelos lotes de terreno nº 07 e 08, da Quadra nº 309, Planta Piçarras, localizado na Rua Patriarca, S/N, Bairro Piçarras, CEP 83.280-000, nesta Cidade e Comarca de Guaratuba/PR. O lote nº 07 possui as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para Av. do Patriarca; 12,00 na linha de fundos confrontando com o lote nº 11/ 30,00 m na lateral direita de quem da rua observa o imóvel confrontando com o lote nº 06; 30,00 na lateral esquerda de quem da rua observa o imóvel confrontando com o lote nº 08, formando uma área de 360,0 m², com edificação. O lote nº 08 possui as seguintes medias e confrontações: 14,00 m de frente para a Av. do Patriarca; 14,00 m na linha de fundos confrontando com o lote nº 11; 30,00 m na lateral direita de quem da Av. do Patriarca observa o imóvel confrontando com o lote nº 07; 30,00 m na lateral esquerda de quem da Av. do Patriarca observa o imóvel confrontando com a Av. São Luis com a qual faz esquina, formando uma área de 420,0 m², com edificação. 2 MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil comentado. 3ª ed. Revista dos Tribunais, 2017. Vers. ebook. Art. 98 III. DA DESNECESSIDADE DE ESGOTAR A VIA EXTRAJUDICIAL Não obstante a recente ampliação das possibilidades de reconhecimento extrajudicial da usucapião, não carece de interesse de agir o ingresso direito pela via judicial por se tratar de uma faculdade do interessado. Nesse sentido é o recente posicionamento do STJ sobre o tema: RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. CPC/2015. AÇÃO DE USUCAPIÃO. INTERESSE PROCESSUAL. EXIGÊNCIA DE PRÉVIO PEDIDO NA VIA EXTRAJUDICIAL. DESCABIMENTO. EXEGESE DO ART. 216-A DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS. RESSALVA EXPRESSA DA VIA JURISDICIONAL. 1. Controvérsia acerca da exigência de prévio pedido de usucapião na via extrajudicial para se evidenciar interesse processual no ajuizamento de ação com o mesmo objeto. 2. Nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/1973: "Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o cartório do registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo [...]". 3. Existência de interesse jurídico no ajuizamento direto de ação de usucapião, independentemente de prévio pedido na via extrajudicial. 4. Exegese do art. 216-A da Lei 6.015/1973, em âmbito doutrinário. 5. Determinação de retorno dos autos ao juízo de origem para que prossiga a ação de usucapião. 6. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. (REsp 1824133/RJ, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, julgado em 11/02/2020, DJe 14/02/2020). azões pelas quais requer o imediato recebimento e prosseguimento do feito. IV. DOS FATOS CIRCUNSTANCIADOS Conforme cediça lição da lei material civil, a obtenção de forma originária da propriedade imóvel, na modalidade da usucapião extraordinária, necessita da existência prévia de alguns elementos elencados na lei, especificamente no artigo 1.238 do Código Civil, e tido pela jurisprudência como indispensáveis para sua concessão. Ao tratarmos da usucapião extraordinária, destaca-se prefacialmente o lapso temporal de 15 (quinze) anos, imposto pela lei e necessário ao aperfeiçoamento da prescrição aquisitiva na modalidade ora invocada. Este prazo é reduzido à 10 (dez) anos quando o imóvel é comprovadamente utilizado para fins de moradia, conforme determinação legal encartada no artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil. Neste sentido, importa inicialmente destacar que a Autora é legítima detentora dos direitos possessórios sobre o imóvel urbano constituídos pelo lote de terreno nº 07, Quadra nº 309, Planta Piçarras, localizado na Rua Patriarca, S/N. Bairro Piçarras, CEP 83.280-000, nesta Cidade e Comarca de Guaratuba/PR, objeto da Transcrição sob número de ordem 22.412, registrada sob nº 3K fls. 129, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais. A bem da verdade não apenas o lote nº 07, mas também o Lote nº 08 (que a seguir será devidamente citado), bem como o lote nº 05 e 06 em que todos da família residem naquela região e exercem a posse mansa e pacifica destes imóveis a mais de 12 (doze) anos, onde vislumbraram a instalar e construir suas residências. Tanto é verdade que a primeira ligação de água foi realizada no terreno nº 05 e fornece a água para os demais lotes (06,07 e 08), uma vez que a tubulação pública terminava neste ponto, o que é comprovado pelo requerimento da SANEPAR em nome da Autora, na data de 22 de setembro de 2006. Esta informação vem a corroborada pelo Cadastro de Clientes da SANEPAR, à medida que seus registros apontam que o imóvel possui ligação de água desde 25 de setembro de 2006, isto é, a mais de 14 (quatorze) anos. Neste diapasão, é ainda percuciente anotar que a benfeitoria que existe sobre o imóvel atualmente cuida-se de uma residência em alvenaria com aproximadamente 100 m², e que já se encontra erigida a muitos anos, de acordo com as visíveis marcas do tempo que podem ser notadas pelas fotos abaixo: Os imóveis, constituídos pelos Lotes de Terreno nº 07 e 08, sempre foram utilizados pela família da Autora para exclusivo fim de moradia, de sorte que atualmente a Peticionária o possui como única residência que alberga toda a sua família. Convém oportunamente destacar, que em 21 de março de 2014, apesar de já residir no imóvel a muitos anos, a Requerente realizou Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda junto de Carlos Eduardo Nascimento, tendo como objeto o lote de terreno nº 08, Quadra nº 309, Planta Piçarras, a fim de adquirir formalmente os direitos de propriedade sobre o imóvel (doc. anexo). O Sr. Carlos Eduardo havia se apresentado como herdeiros do proprietário, porém não trouxe à baila qualquer documento comprobatório neste sentido. Além disso, embora o instrumento particular faça menção à obrigação de outorga de escritura, o vendedor jamais honrou com sua obrigação. Esta menção é feita apenas e tão somente para demonstrar a boa-fé da Autora no trato dos direitos que se referem ao seu patrimônio, já que, embora já tivesse direito preenchido para pleitear a prescrição aquisitiva sobre o imóvel, ainda assim buscou obter a sua propriedade de quem acreditava ter poderes para tanto. Vejamos: Demais disso, a Autora e sua família estão instalados nos ditos lotes de terreno a mais de 14 (quatorze), ou seja, a Requerente exerce a posse mansa e pacífica por tempo suficiente para a propositura desta ação. Desde a aquisição do imóvel, a Autora estabeleceu no local sua moradia, com o propósito de usufruir plenamente do bem adquirido, além de empregar a devida função social ao imóvel. Assim, desfrutam do imóvel com o objetivo precípuo de alojar e dar conforto à sua família, cuidando do imóvel e provendo todas as despesas inerentes aos seus cuidados, como se verdadeiramente proprietários fossem do bem. De outra banda a prova testemunhal, bem como em eventual manifestação dos confrontantes que acompanham há muito o cotidiano da Requerente, aperfeiçoarão a força probante destas alegações, tudo para que não paire dúvida quanto ás convicções de Vossa Excelência. Comprovados os requisitos enumerados acima, insta salientar ainda que a redação do artigo 1.238 do Código Civil dispensa a existência de justo título e de boa fé para configuração da usucapião extraordinária. Além disso, a Requerente desconhece qualquer obstáculo que impeça a sua permanência no imóvel, bem como que lhe iniba a aquisição da coisa. IV.II Da ação possessório sob nº 0006926-13.2017.8.16.0088 Conforme infere-se da certidão de feitos possessórios, denotase que a Autora foi demandada nos autos sob nº 0006926-13.2017.8.16.0088, consubstanciada numa ação de reintegração de posse movida por Marlon de Araújo. A ação tinha por escopo o lote nº 07, objeto desta ação. De acordo com a sentença de mérito (doc. anexo), a ação foi julgada totalmente improcedente, reconhecendo que a posse sobre o bem era, de fato, exercida pela Autora, senão vejamos por breve trecho da decisão: A decisão foi confirmada em segundo grau, mediante acórdão proferido pela 17º Câmara Cível do TJPR. O trânsito em julgado da decisão ocorreu em 25/08/2020. V. DO ASEPCTO JURÍDICO V. I Dos requisitos para concessão da usucapião extraordinária Conforme acima mencionado a obtenção de forma originária da propriedade imóvel, na modalidade pretendida, necessita da existência

prévia de alguns elementos elencados na lei, especificamente no artigo 1.238 do Código Civil, e seu parágrafo único, e tido pela jurisprudência como indispensáveis para concessão da usucapião extraordinária. Em linhas gerais, para que conduza à usucapião, a posse precisa ser a título de proprietário, contínua, ininterrupta, pública, pacífica, inequívoca e atual. Isso porque o reconhecimento judicial da prescrição aquisitiva, conforme leciona Arnaldo Rizzardo, tem como objetivo "consolidar uma situação de fato, legalizando-se e transmitindo-se para a propriedade"3. No mesmo sentido, Lenine Nequete destaca que a usucapião "é menos um modo de adquirir, no sentido próprio do termo, do que uma forma de consolidar, através da posse revestida de certos caracteres e continuada durante um tempo determinado, uma aquisição sujeita à evicção, ou mesmo simplesmente presumida".4 V. II. Do Lapso Temporal Dispõe o artigo 1.238 do Código Civil: Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. 3 RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2006, pg. 270. 4 NEQUETE, Lenine. Da prescrição aquisitiva (usucapião). 3ª edição. Porto Alegre: Ajuris, 1981, pg. 35. Posto isso, observa-se como corolário mor da usucapião extraordinária, o lapso temporal de mais de 15 (quinze) anos, imposto pela lei e necessário ao aperfeiçoamento da prescrição aquisitiva na modalidade ora invocada. Entretanto, o parágrafo único do supracitado artigo reduz o prazo para 10 (dez) anos quando o possuidor tiver estabelecido no imóvel usucapiendo sua moradia habitual. Senão, veja-se a letra da Lei: Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-seá a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo. G.N. Com efeito, a posse exercida pela Autora perfaz soma de mais de 14 (quatorze) anos ininterruptos e sem a oposição de terceiros. De acordo com o acervo probatório acostado junto da presente inicial, especialmente a declaração de fornecimento de água, verifica-se que a posse dos referidos lotes resta exercido com animus domini desde 2006, pela Autora. Além disso, caso não seja este o entendimento de Vossa Excelência, o que não se espera, requer que seja reconhecido o decurso do prazo durante a marcha processual, conforme expressa redação do CPC: Art. 493. Se, depois da propositura da ação, algum fato constitutivo, modificativo ou extintivo do direito influir no julgamento do mérito, caberá ao juiz tomá-lo em consideração, de ofício ou a requerimento da parte, no momento de proferir a decisão. E no presente caso, se no curso do processo o prazo legal é atingido, o direito aquisitivo deve ser reconhecido. Trata-se do necessário reconhecimento do prazo no curso do processo na soma total do prazo prescricional aquisitivo, conforme entendimento do STJ sobre o tema: RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. PRESCRIÇÃO AQUISITIVA. PRAZO. IMPLEMENTAÇÃO. CURSO DA DEMANDA. POSSIBILIDADE. FATO SUPERVENIENTE. (...). 2. Cinge-se a controvérsia a definir se é possível o reconhecimento da usucapião de bem imóvel na hipótese em que o requisito temporal (prazo para usucapir) previsto em lei é implementado no curso da demanda. 3. A decisão deve refletir o estado de fato e de direito no momento de julgar a demanda, desde que guarde pertinência com a causa de pedir e com o pedido. Precedentes. 4. O prazo, na ação de usucapião, pode ser completado no curso do processo, (...). 5. A contestação não tem a capacidade de exprimir a resistência do demandado à posse exercida pelo autor, mas apenas a sua discordância com a aquisição do imóvel pela usucapião. 6. A interrupção do prazo da prescrição aquisitiva somente poderia ocorrer na hipótese em que o proprietário do imóvel usucapiendo conseguisse reaver a posse para si. Precedentes. 7. Na hipótese, havendo o transcurso do lapso vintenário na data da prolação da sentença e sendo reconhecido pelo tribunal de origem que estão presentes todos os demais requisitos da usucapião, deve ser julgado procedente o pedido autoral. 8. O assistente simples recebe o processo no estado em que se encontra, não podendo requerer a produção de provas e a reabertura da fase instrutória nesta via recursal (...). Precedente. 9. Recurso especial provido. (STJ. REsp nº 1361226. Rel. Min. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA. DJE 09/08/18). Nesse sentido: USUCAPIÃO - Apelantes que ocupam o terreno desde 2002 - Período aquisitivo completado - É possível o reconhecimento da usucapião quando o prazo exigido por lei se complete no curso do processo judicial, conforme a previsão do art. 493, do CPC/2015, ainda que as rés tenham apresentado contestação - Ausência de abertura de matrículas individualizadas - Irrelevância para o reconhecimento da usucapião - Interrupção do prazo prescricional diante da decretação da falência que não prejudica o prazo aquisitivo no caso concreto - Rés que nunca exerceram posse sobre o imóvel - Autores que comprovaram ter a posse mansa, pacífica, ininterrupta e com animus domini - Presentes os requisitos da usucapião - Inteligência do artigo 1.238, do Código Civil, de 2002 - Recurso provido. (TJSP; Apelação Cível 0003772-81.2014.8.26.0615; Relator (a): Mônica de Carvalho; Órgão Julgador: 8ª Câmara de Direito Privado; Foro de Tanabi - 1ª Vara; Data do Julgamento: 05/06/2019; Data de Registro: 07/06/2019). Portanto, não sendo reconhecido a aplicabilidade do parágrafo único do artigo 1.238 do Código Civil no presente caso, requer-se desde já o devido recebimento e ao final, com a soma do período aquisitivo, o total provimento do pedido. V. III Posse ininterrupta e sem oposição de terceiros Doravante o mencionado dispositivo declina que a posse exercida pela Usucapiente deve ser ininterrupta e sem oposição de terceiros. Tal mister encontra-se delineado através da certidão ora acostada pelo cartório distribuidor desta Comarca, a qual atesta a existência de uma única demanda possessória, cujo mérito foi julgado totalmente improcedente, reconhecendo explicitamente o direito da Autora em relação à prescrição aquisitiva. Comprovados os requisitos enumerados acima, a redação do artigo 1.238 do Código Civil dispensa a existência de justo título e de boa fé para configuração da usucapião extraordinária. Sob este aspecto, inobstante a Autora apresente contrato de compra e venda do lote nº 08, desconhece-se qualquer obstáculo que impeça a sua permanência nos imóveis usucapiendos, bem como que lhe iniba a aquisição da coisa. Á luz desta peroração, observa-se que a Autora comprova de forma breve, simples e objetiva o preenchimento de todos os elementos pessoais, reais e formais necessários para obtenção da propriedade, à título de usucapião extraordinária, do pequeno lote de terreno que a família possui. Verifica-se ainda, que a mesma vem realizando toda a manutenção do imóvel, arcando com todas as despesas que dele advém e comportando-se neste contexto, como se proprietários dele fossem. Presente, portanto, o animus domini. Outrossim, a posse exercida pela Autora é revestida da mais plena e honesta boa-fé, nos moldes do que dispõe o artigo 1.201 do Código Civil. No mesmo vértice, trata-se ainda de posse justa, à medida que a Peticionária nunca precisaram munir-se de violência para sua manutenção, além da notoriedade e publicidade do fato, o que inibe qualquer alegação de clandestinidade. Ressalta, por fim, que sempre exerceram referido direito de posse sem qualquer restrição ou condição, comportando-se como se proprietários fossem, o que exclui a precariedade elencada no artigo 1.200 do Código Civil. Por sua vez, restou cabalmente provado no bojo da documentação acostada, cujo teor será ratificado no decorrer da instrução processual, que a posse exercida pela autora trata-se de posse na modalidade ad usucapionem, destacandose que a mesma a exerce com expresso animo de proprietária, além de revestir-se da mais plena pacificidade, vez que jamais foi molestado. Conclui-se, portanto, Excelência que não há óbice quanto ao deferimento do pedido pleiteado a este Juízo pela Autora, eis que encontram-se em plena consonância com os termos legais e com o entendimento de nossos Tribunais, considerando ainda que os requisitos para concessão da usucapião extraordinária encontram-se provados nos autos, pendendo apenas aqueles alinhavados na prova testemunhal, os quais serão assim comprovados na oportunidade que Vossa Excelência determinar. V. IV Dos Confinantes Conforme croqui que acosta a inicial, têm-se como confinantes dos imóveis, os seguintes: Lote nº 06 .LOTH GARCES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 000.079.949-15, com residência à Rua Padre Agostinho, nº 246, Bairro Mercês, na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.410- 020. Lote nº 11 . LAURA ISABEL CASTELLAIN DE CASTRO VELLOZO, inscrita no CPF/MF sob nº 110.041.189-53, residente e domiciliada à Rua Prof. Dario Vellozo, nº 467, Bairro Vila Izabel, na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.320-050; VI. DOS REQUERIMENTOS FINAIS Ex positis, requer-se mui respeitosamente: a) O recebimento e processamento da presente ação; b) A concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, na forma do artigo 98, do CPC; c) A gratuidade dos emolumentos necessários para o deslinde do processo; d) pela procedência da presente ação, declarando-se a propriedade da Autora sobre o imóvel usucapiendo, materializados sobre os lotes de terreno nº 07 e 08, da Quadra nº 309, Planta Piçarras, localizado à Rua Patriarca, S/N, Bairro Piçarras, CEP 83.280-000, situado nesta Comarca e Município de Guaratuba/PR, conforme descrito na planta e memorial descritivo anexos, nos termos e para os efeitos legais, tudo em conformidade com as disposições do artigo 1.241 do Código Civil; e) a citação dos confinantes, a fim de que se pronunciem acerca de possível interesse no feito, na condição de terceiros interessados, por meio da via postal; f) a citação por meio da via editalícia dos réus incertos e terceiros interessados, na conformidade com o artigo 259, inciso I do Código de Processo Civil, para que, no prazo legal, se manifestem no processo; g) a intimação do digno representante do Ministério Público para intervir obrigatoriamente no feito como custus legis, também guardando obediência ás disposições do artigo 944 do antigo Código de Processo Civil; h) a intimação, online, dos representantes das Fazendas Públicas da União, Estado e Município, para que manifestem interesse na causa, conforme dispõe o artigo 943 do antigo Código de Processo Civil; i) a produção de todos os meios de prova em direito admitidas, em especial a documental que acosta a presente, bem como a testemunhal, cujo rol oportunamente será apresentado, além do que a pericial, caso necessário ao pleito; j) ao final, pugna pela expedição do competente mandado de abertura de matrícula ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, satisfeitas as obrigações fiscais, a fim de abrir matrícula específica para os imóveis usucapiendos, fazendo constar a Autora como proprietária do bem; VII. ATRIBUIÇÃO DE VALOR DA CAUSA Dá-se à causa, para os efeitos fiscais, o valor de R$ 23.055,94 (vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Nestes Termos, Pede Deferimento. Guaratuba/PR, datado eletronicamente ANELISA DE LIMA OAB/PR 106.052." E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente DOS RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, ficando todos devidamente CITADOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de revelia e reputarem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelas partes promoventes (CPC, arts. 335 ao 337, 341 e 344). Em se tratando de parte requerida, fica advertida que, decorrido o prazo acima apontado, sem manifestação, ser-lhe-á nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do Código de Processo Civil. Expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Guaratuba, 26 de julho de 2022. Eu, Bruno Dias Rodrigues - Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo.

GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
A Doutora MARISA DE FREITAS, Meritíssima Juíza de Direito desta Secretaria do Crime da Comarca de Guaratuba - PR. no uso de suas atribuições legais, e t c.. .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo nº 0003477-42.2020.8.16.0088, que a Justiça Pública move contra **Valessa Cintya Souza dos Santos,** brasileira, nascida aos 15/08/1996, filha de Maria Soraia de Souza e de Sinval Batista dos Santos, portadora do RG: 10949610 SSP/PR, como incursa nas sanções do art. 331 do Código Penal, não tendo sido possível intimá-la pessoalmente, em razão de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital ficaINTIMADA para que efetue o pagamento da pena de multa ao qual restou condenada, no prazo de 10 (dez) dias, sendo que a pena de multa corresponde ao importe de R$ 461,87 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). ADVERTÊNCIAS a) a parte deverá retirar os boletos para pagamento na secretaria ou solicitar o envio por qualquer meio eletrônico idôneo; b) não havendo pagamento espontâneo da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; c) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Guaratuba- estado do Paraná, aos 08 dias do mês de agosto de 2022. Eu _____(Yanara Costa e Silva), Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

IBAITI

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): CARINY VIDAL
PRAZO DE 15 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Fernanda Orsomarzo, da Vara Criminal de Ibaiti, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0003432-69.2019.8.16.0089, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO, réu(s) CARINY VIDAL, RODRIGO ALEXANDRE REIS, e vítima O ESTADO / A COLETIVIDADE / A SAÚDE PÚBLICA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido CARINY VIDAL, portador(a) do RG 75384688 SSP/PR e CPF 008.724.099-88, nascido(a) em 12/08/1979, natural de JAPIRA/PR, filho(a) de MARIA DE FATIMA VIDAL e LEONILSON VIDAL, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para que constitua novo advogado para apresentar as devidas razões recursais na apelação interposta. Em caso de não atendimento do presente edital, um defensor dativo será nomeado para apresentar as razões solicitadas. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Sibele Cristina da Silva, Analista Judiciário, conferi e digitei.
(datado e assinado digitalmente)
Fernanda Orsomarzo
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico.https://portal.tjpr.jus.br/projud

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580375

IPORÃ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 dias úteisO(A) Juiz(íza) de Direito , da Vara Cível de Iporã, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Tutela e Curatela - Nomeação, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0001758-22.2011.8.16.0094, em que é(são) autor(es) Nair José de Oliveira Fernandes, e réu(s) Milton de Oliveira Souza, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de Milton de Oliveira Souza, portador(a) do RG 107280359 SSP/PR e CPF 050.274.639-44**, por sentença transitada em julgado no dia 10/06/2022, a qual reconheceu que o(a) interditado(a), o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de declarando-o incapaz de exercer pessoalmente todos os atos patrimoniais e negociais, não podendo, sem curadora e prévia autorização judicial, emprestar, alienar, hipotecar, além das demais hipóteses previstas em lei. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) **Nair José de Oliveira Fernandes,** portador(a) do RG sob nº 6.697.145-7, inscrita no CPF sob nº 742.368.819-3 , cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial, mov. 127.1.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Marcos Antonio Freitas Zambolim, Escrivão, conferi e digitei.
Iporã, 04 de agosto de 2022.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

IRATI

2ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, DOS REGISTROS PÚBLICOS E DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - AUSENTES, INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 30 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Carlos Eduardo Faisca Nahas, da 2ª Vara Cível de Irati, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº **0000521-19.2022.8.16.0206**, em que é(são) autor(es) WELLINGTON HENRIQUE MACHADO DE LIMA, e que por este edital procede a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros ausentes, interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel localizado na Rua Presidente Nereu Ramos, Bairro Jardim Califórnia, na Cidade de Irati - PR,CEP 84506-887:
"O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7.182.557,207 m eE 535.405,721 m, situado no Município de Irati-PR, com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue confrontando com Ivanir Neves de Andrade com os seguintes azimutes e distâncias: 162°03'20" e 18,16 m até o vértice 1, de coordenadas N7.182.539,931 m e E 535.411,315 m; deste, segue confrontando com Rua Nereu Ramos os seguintes azimutes e distâncias: 250°28'38" e 13,65 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.182.535,371 m e E 535.398,454 m; deste, segue confrontando com Ivanir Neves Andrade com os seguintes azimutes e distâncias: 342°08'19" e 19,53 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.182.553,963 m e E 535.392,463 m; deste, segue confrontando com Sandro Aparecido Blanski com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'04" e 13,65 m até o vértice 0, de coordenadas N 7.182.557,207 m e E535.405,721 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro."
nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: *"Citem-se pessoalmente com prazo de 15 (quinze) dias a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, se for*

o caso, bem como os confrontantes e, por edital com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes incertos e desconhecidos."
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Sara Abou Ghonaim, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Irati, 05 de agosto de 2022.
Carlos Eduardo Faisca Nahas
Juiz de Direito

JACAREZINHO

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): FABIO JUNER DA SILVA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O Juiz Substituto Fernando Ramon Machado de Andrade, da Vara Criminal de Jacarezinho, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0001010-31.2018.8.16.0098, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) FABIO JUNER DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) **Promovido FABIO JUNER DA SILVA, portador(a) do RG 24664201 SSP/PR e CPF 800.164.829-05, nascido(a) em 10/05/1985, natural de JACAREZINHO/PR, filho(a) de JORGINA APARECIDA DA SILVA e ANTONIO DA SILVA**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que **solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa**. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria**.** Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: **a)** não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)**?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; **e)** transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; **f)** após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Natalia Lima Provasi, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Jacarezinho, datado e assinado digitalmente.
Fernando Ramon Machado de Andrade
Juiz Substituto
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

JAGUARIAÍVA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Requerido: ***A. G.*** **Autos nº. 0002689-60.2018.8.16.0100 Prazo: 30 (trinta) dias**Ana Claudia de Lima Cruvinel *Juíz(a) de Direito da Vara da Família e Sucessões da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais etc...*
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o requerido abaixo indicado, que se encontra atualmente em local incerto e não sabido, que pelo presente **INTIMA-O** para no prazo de 15 dias, informar uma conta bancária para levantamento do valor penhorado.
Executado(s): A. G. , RG n° 99316691 SSP/PR, nascido (a) aos 27/03/1983, atualmente em lugar incerto e não sabido.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva, 07 de agosto de 2022 às 17:40:57. Eu _____ Daniele Perufo, Analista Judiciária, que o digitei e o subscrevi.
Ana Claudia de Lima Cruvinel*Juíz(a) de Direito*

JANDAIA DO SUL

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
SECRETARIA CÍVEL E ANEXOS
Rua Plácido Caldas, nº. 536-Jandaia do Sul(PR)
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria
EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **JAIME MODESTO** , COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL nº. **0003434-37.2018.8.16.0101**, em que é exequente MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL/PR e executado(a) **JAIME MODESTO** , pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, CITA o(a) executado **JAIME MODESTO (143.515.449-53)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida objeto de Execução Fiscal, acrescida de custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais, ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia do débito. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná. Eu Douglas R. Gandara Rodrigues, Técnico Judiciário, do que digitei.
20 de julho de 2022 às 12:12:06
LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito
P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria
EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **R. D. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0005335-06.2019.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO**

SUL/PR e executado(a) **R. D. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **R. D. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME (CPF/CNPJ 17.770.862/0001-04)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 322/2019 no valor de R$ 618,08** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **30/07/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **COMÉRCIO GUARAITUBA e LUAN GABRIEL ROSA**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004074-69.2020.8.16.0101**, em que é exequente **ESTADO DO PARANÁ** e executado(a) **COMÉRCIO GUARAITUBA e LUAN GABRIEL ROSA**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **COMÉRCIO GUARAITUBA (CPF/CNPJ 85.089.746/0001-76) e LUAN GABRIEL ROSA (CPF/CNPJ 113.804.729-54)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 03286076-1/2019 no valor de R$ 569.223,22** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **30/07/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **SANTON PIN**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004220-76.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **SANTON PIN**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **SANTON PIN (CPF/CNPJ 095.226.389-00)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 3108/2021 no valor de R$ 406,60** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **30/07/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **ADRIANO BALBINO DA TRINDADE**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004227-05.2020.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **ADRIANO BALBINO DA TRINDADE**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **ADRIANO BALBINO DA TRINDADE (CPF/CNPJ 006.317.939-33)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 786/2020 no valor de R$ 500,54** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **30/07/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **JULIANO MARTINS**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0005378-79.2015.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **JULIANO MARTINS**,, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **JULIANO MARTINS**, **(CPF/CNPJ 042.792.949-09)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 62/2015 no valor de R $ 229,93 e nº 127/2015 no valor de R$ 210,16** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **30/07/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **JEFFERSON DOS SANTOS TOTIMURA**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004261-43.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **JEFFERSON DOS SANTOS TOTIMURA**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado

no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **JEFFERSON DOS SANTOS TOTIMURA**,, **(CPF/CNPJ 026.410.619-96)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 3470/2021 no valor de R$ 263,76** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **30/07/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **ADELIA PRADO DE SOUZA**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004213-21.2020.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **ADELIA PRADO DE SOUZA**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **ADELIA PRADO DE SOUZA**, **(CPF/CNPJ 883.714.099-15)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 2020/168 no valor de R$ 491,67** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **30/07/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **ALZIRO FERNANDES**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0005906-45.2017.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **ALZIRO FERNANDES**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **ALZIRO FERNANDES**, **(CPF/CNPJ 424.610.499-04)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 2017/1395 no valor de R$ 152,23** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **30/07/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **TALLES HENRIQUE ALVES FERREIRA**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004303-92.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **TALLES HENRIQUE ALVES FERREIRA**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **TALLES HENRIQUE ALVES FERREIRA**, **(CPF/CNPJ 064.178.609-30)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 3360/2021 no valor de R$ 1.008,67** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **30/07/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL/PR
1ª VARA JUDICIAL-SECRETARIA DO CÍVEL ANEXOS-TOANY MARVIN SANTOS - Chefe de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PARTE **PERSON NUNES PEREIRA**, COM O PRAZO DE 30 DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 dias, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos **nº. 0003985-80.2019.8.16.0101**, de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL/PR** e executado(a) **PERSON NUNES PEREIRA,** pelo presente **INTIMA** o(a) executado(a) **PERSON NUNES PEREIRA (CPF 389.400.199-20),** estando atualmente em lugar incerto e não sabido**,** dos termos da presente ação para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento das custas processuais finais, conforme determinação judicial e cálculo abaixo, acrescido das despesas deste edital (**R$16,39**), sob pena de execução pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Vara Cível (**R$369,00**); Cartório Distribuidor (**R$89,54),** Taxa Judiciária (**R$37,86**). **PRAZO PARA PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS. ADVERTENCIA:** O não pagamento dos valores importa em emissão de certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SCPC/SERASA). As guias a serem pagas podem ser encontradas digitando-se o número do processo no endereço: https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria em "Guias Preparadas". **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **1 de agosto de 2022**. Eu Douglas Ricardo Gandara Rodrigues, Técnico Judiciário que digitei.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **MARIA APARECIDA PEREIRA**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004258-88.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **MARIA APARECIDA PEREIRA**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **MARIA APARECIDA**

PEREIRA, **(CPF/CNPJ 006.634.279-16)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 3422/2021 no valor de R$ 814,77** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **MARIA CRISTINA DE CAMPOS CASTILHO**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004277-94.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **MARIA CRISTINA DE CAMPOS CASTILHO**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **MARIA CRISTINA DE CAMPOS CASTILHO**, **(CPF/CNPJ 008.574.869-26)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 2946/2021 no valor de R$ 1.651,38 e sob nº 3030/2021 no valor de R$ 1.581,61** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **JOÃO PAULO CAMARGO GARCIA**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004297-85.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **JOÃO PAULO CAMARGO GARCIA**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **JOÃO PAULO CAMARGO GARCIA**, **(CPF/CNPJ 049.283.279-00)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 3356/2021 no valor de R$ 976,93** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **CAIO FRANCISCO DA SILVA**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004336-19.2020.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **CAIO FRANCISCO DA SILVA**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **CAIO FRANCISCO DA SILVA**, **(CPF/CNPJ 079.871.489-11)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 2020/669 no valor de R$ 718,32** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **MARIO BUCCI**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004398-25.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **MARIO BUCCI**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **MARIO BUCCI**, **(CPF/CNPJ 111.467.459-15)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 3456/2021 no valor de R$ 917,91** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **VASCO CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA ME**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004477-04.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **VASCO CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA ME**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **VASCO CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA ME**, **(CPF/CNPJ 02.486.390/0001-87)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 315/2021 no valor de R$ 956,86 e sob nº. 2024/2021 no valor de R$ 818,55** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução,

sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **MORIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004505-69.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **MORIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **MORIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, **(CPF/CNPJ 01.453.457/0001-14)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 250/2021 no valor de R$ 478,49 e sob nº 1938/2021 no valor de R$ 409,34** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **BRAGA SERRALHERIA LTDA**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004534-22.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **BRAGA SERRALHERIA LTDA** pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **BRAGA SERRALHERIA LTDA**, **(CPF/CNPJ 09.520.938/0001-07)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 132/2021 no valor de R$ 956,86 e sob nº 1785/2021 no valor de R $ 818,55** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **JOSÉ LUIS FERREIRINHA ME**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004586-18.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **JOSÉ LUIS FERREIRINHA ME**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **JOSÉ LUIS FERREIRINHA ME**, **(CPF/CNPJ 10.985.512/0001-08)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 221/2021 no valor de R$ 478,49 e sob nº. 1904/2021 no valor de R $ 409,34** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **E. C. SILVA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004594-92.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **E. C. SILVA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **E. C. SILVA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME**, **(CPF/CNPJ 11.752.934/0001-04)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 171/2021 no valor de R$ 1.211,47 e sob nº 1839/2021 no valor de R$ 1.031,38** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **MONTEIRO COMÉRCIO DE BEBIDAS - EIRELI - ME**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004614-83.2021.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **MONTEIRO COMÉRCIO DE BEBIDAS - EIRELI - ME**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **MONTEIRO COMÉRCIO DE BEBIDAS - EIRELI - ME**, **(CPF/CNPJ 14.332.307/0001-02)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 222/2021 no valor de R$ 956,86 e sob nº 1906/2021 no valor de R$ 818,55** mais os

acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **ALCIDES MICHELI**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0004743-35.2014.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **ALCIDES MICHELI**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **ALCIDES MICHELI**, **(CPF/CNPJ 011.067.599-15)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 1417/2014 no valor de R$ 223,30 e sob nº 858/2014 no valor de R$ 238,85** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **CLAUDIO LEME RODRIGUES ME**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0005494-85.2015.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **CLAUDIO LEME RODRIGUES ME**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **CLAUDIO LEME RODRIGUES ME**, **(CPF/CNPJ 08.241.602/0001-42)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 182/2015 no valor de R$ 229,93 e sob nº 264/2015 no valor de R$ 210,16** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **OLIVIO NONATO**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0005886-20.2018.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **OLIVIO NONATO**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **OLIVIO NONATO**, **(CPF/CNPJ 701-095.249-34)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 2018/600 no valor de R$ 2039,87** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
1ª VARA JUDICIAL
Rua Plácido Caldas, nº. 536
Toany Marvin Santos - Chefe de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **SIDNEI GIACOMINI RODRIGUES DA COSTA**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. **0006036-35.2017.8.16.0101**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e executado(a) **SIDNEI GIACOMINI RODRIGUES DA COSTA**, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede desde Juízo, **CITA** o(a) executado(a) **SIDNEI GIACOMINI RODRIGUES DA COSTA**, **(CPF/CNPJ 056.003.879-89)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de natureza tributária, referente a(s) certidão(ões) de **dívida ativa sob nº. 2017/1450 no valor de R$ 151,66** mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para satisfação da dívida e acessórios. **ADVERTÊNCIA:** Ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela autora no petitório inicial (art. 285 e 319, do C.P.C.). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 30 (trinta) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu Cleber Fabrício Ril Raimundo, Técnico Judiciário, do que digitei e subscrevi.

LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL/PR
1ª VARA JUDICIAL-SECRETARIA DO CÍVEL ANEXOS-TOANY MARVIN SANTOS - Chefe de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PARTE **LUIZ CARLOS RAVANELI**, COM O PRAZO DE 30 DIAS.

A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 dias, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos nº. **0005274-48.2019.8.16.0101**, de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é requerente **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL/PR** e requerido **LUIZ CARLOS RAVANELI**, pelo presente **INTIMA** o requerido **LUIZ CARLOS RAVANELI (CPF/CNPJ 14.425.816/0001-71),** da penhora que recaiu sobre os seguintes bens, a saber: **"DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR DE R$ 401,96, NA CONTA 01517036-3, AGENCIA 1264 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BLOQUEADO VIA BACENJUD"** e, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar embargos a execução. **PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (QUINZE) DIAS. OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI,

cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos **01/08/2022**. Eu (Cleber F. R. Raimundo), Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.
LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito
P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL/PR
1ª VARA JUDICIAL-SECRETARIA DO CÍVEL ANEXOS-TOANY MARVIN SANTOS - Chefe de Secretaria
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO **TARA BARRABAS**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 dias, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos nº. **0002103-06.2007.8.16.0101**, de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente **Município de Jandaia do Sul/PR** e executado **TARA BARRABAS**, pelo presente **INTIMA** o executado **TARA BARRABAS**, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, da Sentença de **seq. 36.1** cujo teor é **"...** ANTE O EXPOSTO, na forma do art. 924, V, do Código de Processo Civil, pronuncio a prescrição da pretensão de cobrança do crédito tributário materializado na certidão de dívida ativa que instrui a petição inicial. Diante do princípio da causalidade, condeno a parte executada no pagamento das custas processuais. Sem honorários. Empreenda a Secretaria diligências para o recebimento das custas processuais. Não havendo êxito, comunique-se o Funjus e/ou promova-se o protesto. Sendo necessário, intime-se o executado por edital com o prazo de 30 dias. Havendo valores depositados, autorizo sua utilização para quitação das custas. Oportunamente, promova-se as baixas das constrições. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.. Oportunamente, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias.**"** e, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem apelação. **PRAZO PARA APELAÇÃO:** 15 (quinze) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná aos **01/08/2020**. Eu (Cleber Fabricio Ril Raimundo), técnico judiciário, que digitei e subscrevi.
LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito
P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL/PR
1ª VARA JUDICIAL-SECRETARIA DO CÍVEL ANEXOS-TOANY MARVIN SANTOS - Chefe de Secretaria
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO **SEBASTIAO L. DO PRADO**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 dias, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos nº. **0000268-90.2001.8.16.0101**, de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente **Município de Jandaia do Sul/PR** e executado **SEBASTIAO L. DO PRADO**, pelo presente **INTIMA** o executado **SEBASTIAO L. DO PRADO**, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, da Sentença de **seq. 44.1** cujo teor é **"...** ANTE O EXPOSTO, na forma do art. 924, V, do Código de Processo Civil, pronuncio a prescrição da pretensão de cobrança do crédito tributário materializado na certidão de dívida ativa que instrui a petição inicial. Diante do princípio da causalidade, condeno a parte executada no pagamento das custas processuais. Sem honorários. Empreenda a Secretaria diligências para o recebimento das custas processuais. Não havendo êxito, comunique-se o Funjus e/ou promova-se o protesto. Sendo necessário, intime-se o executado por edital com o prazo de 30 dias. Havendo valores depositados, autorizo sua utilização para quitação das custas. Oportunamente, promova-se as baixas das constrições. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.. Oportunamente, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias.**"** e, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem apelação. **PRAZO PARA APELAÇÃO:** 15 (quinze) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná aos **01/08/2020**. Eu (Cleber Fabricio Ril Raimundo), técnico judiciário, que digitei e subscrevi.
LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito
P O D E R J U D I C I Á R I O
COMARCA DE JANDAIA DO SUL/PR
1ª VARA JUDICIAL-SECRETARIA DO CÍVEL ANEXOS-TOANY MARVIN SANTOS - Chefe de Secretaria
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO **CRISTINA P. MARQUES**, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A DOUTORA LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 dias, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos nº. **0000257-61.2001.8.16.0101**, de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente **Município de Jandaia do Sul/PR** e executado **CRISTINA P. MARQUES**, pelo presente **INTIMA** o executado **CRISTINA P. MARQUES**, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, da Sentença de **seq. 12.1** cujo teor é **"...**Considerando que a parte devedora satisfez a obrigação objeto do feito (seq. 10), JULGO EXTINTO o presente processo, com fulcro no art. 924, inc. II, do Novo Código de Processo Civil. 2. Custas pela parte executada, diante do princípio da causalidade. Intime-se para pagamento. Promova-se o protesto, se necessário (Instrução Normativa n. 12/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça). 3. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. 4. Após o trânsito em julgado, levantem-se eventuais penhoras e demais constrições porventura existentes. 5. Diligências necessárias. 6. Oportunamente, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas de estilo..**"** e, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem apelação. **PRAZO PARA APELAÇÃO:** 15 (quinze) dias. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná aos **01/08/2020**. Eu (Cleber Fabricio Ril Raimundo), técnico judiciário, que digitei e subscrevi.
LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR
Juíza de Direito

LAPA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA - PARANÁ CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS Edital de Citação de ELOI SADLOVSKI (CPF/CNPJ: 355.104.809-63), residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento que por este Juízo tramitam os Autos de Execução Fiscal, registrados sob o nº 0006317-48.2018.8.16.0103 em que é exequente Município de Contenda/PR e executado ELOI SADLOVSKI (CPF/CNPJ: 355.104.809-63), e, para que efetue o pagamento do débito, com os acréscimos devidos, no prazo de cinco dias, ou nomeie bens a penhora, sob pena de serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução, advertindo-se o citado de que se não for embargado, presumir-se-á aceito pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pela exequente e que o prazo para oferecimento de embargos é de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Lapa, 08/08 /2022. Eu, _____, Escrivão do Cível, o digitei e subscrevi. Lapa, 08 de agosto de 2022. Bruno Schultz Batista Auxiliar Juramentado (Autorizado conforme portaria nº 27/2018).

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA - PARANÁ CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS Edital de Citação de MARCOS RODRIGO CARDOSO DE CARVALHO (RG: 92518973 SSP/PR e CPF/CNPJ: 062.257.789-18), residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento que por este Juízo tramitam os Autos de Execução Fiscal, registrados sob o nº 0005114-80.2020.8.16.0103 em que é exequente Município de Contenda/PR e executado MARCOS RODRIGO CARDOSO DE CARVALHO (RG: 92518973 SSP/PR e CPF/CNPJ: 062.257.789-18), e, para que efetue o pagamento do débito, com os acréscimos devidos, no prazo de cinco dias, ou nomeie bens a penhora, sob pena de serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução, advertindo-se o citado de que se não for embargado, presumir-

se-á aceito pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pela exequente e que o prazo para oferecimento de embargos é de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Lapa, 05/08/2022. Eu, _____, Escrivão do Cível, o digitei e subscrevi. Bruno Schultz Batista Auxiliar Juramentado (autorizado conforme portaria nº 27/2018)

LOANDA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LOANDA
Juíza de Direito: Dra. Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo
Chefe de Secretaria: Jesuína de Oliveira Primo
PROCESSO PENAL Nº 0000746-51.2022.8.16.0105 - EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU DENIS RAMOS DA SILVA, COM PRAZO DE 15 DIAS. A Dra. Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo, MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Loanda, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de (15) quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu **DENIS RAMOS DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 13.634.928-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 104.448.819-05, filho de Maria Ramos da Silva e Santo da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA-O**, dos termos da DENÚNCIA oferecida ao movimento 49.2, nos autos epigrafados, para que no prazo de **15 (quinze) dias** apresente **resposta à acusação**, por escrito através de advogado, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, conforme arts. 361 e 363, § 1°, ambos do CPP.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Loanda, aos 05 de agosto de 2022. Eu, Márcia Aparecida Volante - Técnica Judiciária, que o digitei e o imprimi.

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LOANDA
Juíza de Direito: Dra. Juiliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo
Chefe de Secretaria: Jesuina de Oliveira Primo
PROCESSO CRIME Nº 0003492-33.2015.8.16.0105 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU JOADIR PEREIRA DA SILVA, COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. A Dra. Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo, MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Loanda, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **JOADIR PEREIRA DA SILVA,** *brasileiro, portador do RG nº 14005364-SSP/PR, inscrito no CPF nº 923.147.401-49, natural de Rosário Oeste/MT, nascido aos 11/09/1977, filho de Otília Domingas da Silva Pereira e Eloy Pereira,* atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O** para que no prazo de 10 (dez) dias efetue o pagamento da multa e custas processuais no valor total de R $951,38 (novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), impostas nos autos em epígrafe, sob pena de inscrição em dívida ativa. *OBS: conforme a Instrução Normativa nº 65/2021: a) a requerimento, o(a) Magistrado(a) poderá permitir que o pagamento seja parcelado, e não havendo requerimento de parcelamento, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c)?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; d) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; e) transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; f) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal.* Dado e passado nesta cidade e Comarca de Loanda, aos oito de agosto de 2022. Eu, Jesuina de Oliveira Primo, Chefe de Secretaria, que o digitei e conferi.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Assistência Judiciária
Finalidade: INTIMAÇÃO dos devedores Curso Campos Salles, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.489.609/0001-90 e Centro Educacional Futura, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.559.375/0001-84, atualmente em lugar incerto e não sabido.
Prazo: 20 (vinte) dias.
Edital expedido dos autos n.º 0079576-57.2015.8.16.0014 em fase de Cumprimento de Sentença em que Mariany Nakano Passeri move contra Alcides Teixeira dos Santos Filho, Centro Educacional Futura, Curso Campos Salles, Dinart Becker, Maria Aparecida Pereira dos Santos e Washington Barbosa da Silva Neto, em trâmite neste Juízo da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, através do sistema PROJUDI, nos quais houve o trânsito em julgado da sentença nele prolatada, cuja parte dispositiva segue transcrita: "(...) A Pelo exposto, com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, acolho parcialmente o pedido formulado na petição inicial, motivo pelo qual condeno os réus ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, consoante fundamentação. Em razão da sucumbência mínima que a autora decaiu, condeno os réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais, com fundamento no artigo 85, § 2º, do Código de Processo Civil, fixo em 10% sobre o valor da condenação." cuja sentença fora MODIFICADA por Embargos Declaratórios "Considerando os parâmetros da Lei Estadual 18.664/2015 e Tabela de Honorários do Anexo I - Resolução Conjunta nº 04/2017 - SEFA/PGE, ainda sem esquecer das diretrizes do art. 85, § 2º, do CPC, notadamente a simplicidade da lide e ausência de instrução, arbitro honorários em favor do advogado André Rodrigues Geraldino (OAB/PR nº. 80.997), pelo exercício da função de curador especial, no importe de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais; item 2.13 da tabela de honorários: advocacia cível e família, curador especial - defesa da parte ré) para cada um dos réus assistidos, devidos pelo Estado." O trânsito em julgado deu-se em 05/05/2022 mov. 644. A autora deu início à fase de cumprimento de sentença. E por encontrar(em)-se em lugar ignorado é o presente para INTIMAR o(s) réu(s) acima nominado(s) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, promover(em) o cumprimento voluntário da sentença, pagando o montante da condenação, no importe de R$.5.882,09(cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos) (artigo 523, Código de Processo Civil), devidamente corrigido; CIENTE(S) de que transcorrido o prazo para pagamento voluntário, se iniciará o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que apresente impugnação nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação (artigo 525, Código de Processo Civil), prosseguindo-se o feito nos termos do artigo 523, § 3º, do Código de Processo Civil, até satisfação do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado pela imprensa na forma da lei. Londrina, 8 de agosto de 2022.

Londrina, 08 de agosto de 2022.
(Assinatura Digital)
DEISE MITISUI DE OLIVEIRA KUNIOSHI BALABEN
Analista Judiciária

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE LONDRINA-PR.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO DO RÉU: ODELIO FELISBERTO FILHO, COM PRAZO DE 90 (QUINZE) DIAS.
O DOUTOR PAULO CESAR ROLDÃO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, pelo prazo de 90 dias, que por este Juízo tramitam os termos dos autos de Processo Crime de 0070468-38.2014.8.16.0014, não tendo sido possível intimar pessoalmente a ***ODELIO FELISBERTO FILHO****, filho de Odelio Felisberto e Maria Ivone de Andrade Felisberto, nascido em 18/07/1979, natural de Londrina-PR, RG:* 66661253 SSP/PR*, CPF:* 006.453.419-75*, atualmente em lugar incerto e não sabido e,* ***INTIMA-O*** *acerca da sentença* ***ABSOLUTÓRIA****, nos termos do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal.* Decisão juntada na seq. 422.10 dos autos de processo-crime nº: 0070468-38.2014.8.16.0014, referente à sessão de julgamento realizada no dia 27/07/2022. *Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 08 de agosto de 2022. Eu (Veronica Silbene de Oliveira), Técnica Judiciária, que digitei..*

PAULO CESAR ROLDÃO
JUIZ DE DIREITO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

Autos nº 0024429-95.2005.8.16.0014
VISTOS.
I.
Trata-se de Ação de Improbidade AdministrativaTípicaA Seção, ao apreciar recurso representativo de controvérsia (art. 543-C do CPC e Res. n. 8/2008-STJ), decidiu que o especialíssimo procedimento estabelecido na Lei n. 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que prevê um juízo de delibação para recebimento da petição inicial conforme previsto no art. 17, §§ 8º e 9º, precedido de notificação do demandado, como disposto no art. 17, § 7º, somente é aplicável nas ações de improbidade administrativa típicas. No caso dos autos, a ação foi proposta como de responsabilidade civil contra prefeito com pedido no sentido de declarar nulas as concessões de adicionais de insalubridade, gratificações especiais, ajuda de custo e pagamento de horas extras a comissionados e diversos funcionários públicos municipais, bem como a indenização ao erário pela devolução atualizada dos benefícios percebidos pelos funcionários públicos. Anotou-se, também, que somente na apelação foi suscitada a impropriedade do rito pela inobservância do § 7º do art. 17 da citada lei, o qual prevê a notificação inicial do demandado. Entretanto, a apelação foi rejeitada pelo tribunal "a quo" ao argumento de ser cabível a dispensa da notificação, visto que a ação foi fundada em inquérito instaurado pelo "parquet" e que esse procedimento recolheu material probatório suficiente à instauração da demanda, tornando, assim, desnecessária uma defesa prévia. Para o Min. Relator, o acórdão deve ser confirmado, mas por outro fundamento, ou seja, por não se tratar de uma ação de improbidade típica. Explica que a instauração de inquérito civil no âmbito do qual se produz prova necessária à ação de improbidade é o procedimento padrão e normal em casos da espécie (arts. 14, § 3º, e 15 da lei em comento), mas nem por isso, proposta a ação, fica o juiz dispensado de promover o juízo de delibação para recebimento da inicial precedido da notificação prévia do demandado para se manifestar a respeito, conforme exige o art. 17, §§ 7º, 8º e 9º, da mesma lei. Observa que, no caso dos autos, a dispensa da notificação e a própria decisão delibatória sobre o recebimento da inicial não são atos processuais obrigatórios, porque não se trata de ação de improbidade administrativa típica, uma vez que não se pode confundi-la com uma simples ação de ressarcimento de danos ao erário, pois a ação em exame não contém pedido algum de aplicação ao infrator de quaisquer sanções político-civis, de caráter punitivo; há apenas o pedido de anulação de atos danosos ao erário e o de ressarcimento desses danos. REsp 1.163.643-SP, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, julgado em 24/3/2010. em que é autorA citação da pessoa jurídica lesada (§ 3º, do art. 17, da Lei nº 8.429/1992) deveria ocorrer somente após a fase de recebimento da petição inicial, prevista no § 8º, do art. 17 da Lei de Improbidade Administrativa, sendo descabida a sua intervenção no efeito antes do recebimento da inicial pelo magistrado (Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério, "Improbidade Administrativa", 4ª ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008, Segunda Parte, Capítulo II, Título 10, Subtítulo 10.4). No caso, porém, a decisão inicial já determinara essa providência, tendo o MUNICÍPIO manifestado ausência de interesse em intervir no processo (fls. 439-440; mov. 1.25). A CMTU, sucessora da COMURB, também já foi notificada (fls. 444 - mov. 16), porém permaneceu silente. Não há, portanto, necessidade de renovação dessa providência. o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (por intermédio dos Exmos. Drs. Promotores de Justiça Leila Schimit Voltarelli e Renato de Lima Castro) e são réusFigurava também como réu ARION CRUZ SANTOS, o qual veio a óbito em 24/11/2011 (cópia da certidão na seq. 1.178). Pela decisão proferida no mov. 71 foi indeferido o requerimento de citação dos supostos sucessores do réu falecido, formulado no mov. 61, tendo o autor informado, no mov. 93, que não pretende promover a arrecadação de bens e a declaração de herança como vacante ou jacente na forma dos arts. 1.141 a 1.158 do CPC e do art. 1.823 do Código Civil. Foi, assim, julgado extinto o processo, sem resolução de mérito, quanto ao réu (falecido) ARION CRUZ SANTOS (mov. 101)., qualificados nos autos: 1- AGE - ASSESSORIA E SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.; 2- AMAURI CRUZ SANTOS; 3- ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI; 4- CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE; 5- CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA; 6- CLÁUDIA REGINA LIMA; 7- COMPRESARIAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.; 8- EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA; 9- ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A; 10- JOÃO MARCOS PEREIRA NETO; 11- KAKUNEM KYOSEN; 12- LÚCIA MARIA BRANDÃO; 13- MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA.
Em síntese foi alegado na petição inicial que, conforme apurado em inquérito civil público (nº 03/99) os réus KAKUNEN KYOSEM, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, LÚCIA MARIA BRANDÃO, COMPRESARIAL-CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., AGE-ASSESSORIA E SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA., ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A e CLÁUDIA REGINA LIMA, coordenados pelo então Prefeito (o réu ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI), associaram-se para causar lesão ao erário municipal no valor de R$148.500,00 (na época dos fatos) e aos princípios fundamentais que regem a administração Pública. Para tanto, determinaram a montagem da carta-convite nº 34/99, simplesmente idealizada para possibilitar o desvio de dinheiro dos cofres públicos municipais. O procedimento licitatório nº 34/99, instaurado pela então COMURB e vencido pela ré COMPRESARIAL não tinha por finalidade o fornecimento àquela de quaisquer bens ou serviços, mas apenas a legitimação dos pagamentos ilícitos anteriormente realizados e desviados pelos réus.
Sustentou-se na petição inicial (com base em depoimentos colhidos no inquérito civil) Conforme trechos de declarações do corréu EDUARDO ALONSO e da testemunha Wilson Mandelli, descritos na petição inicial, página 4. que o réu ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI tinha o domínio dos fatos, isto é, permitia ou delegava aos seus assessores diretos e diretores de autarquias e empresas públicas a incumbência de arrecadar fundos para diversas finalidades totalmente dissociadas dos interesses públicos.
A ré LÚCIA MARIA BRANDÃO, então diretora de Operações da COMURB, em 05/03/1999 pleiteou autorização para realização da licitação por meio de correspondência endereçada aos réus KAKUNEN KYOSEN e EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, o que foi deferido na mesma data (vide mov. 1.2 destes autos).
A ré MARY MIEKO procedeu à montagem fraudulenta do certame licitatório, mediante reunião de empresas que estariam dispostas a participar de uma licitação forjada, que se destinava tão-somente a legitimar o anterior desvio da importância de R$148.500,00, tendo participado as rés COMPRESARIAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., AGE - ASSESSORIA E SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA. e ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.
Segundo o autor os representantes das empresas envolvidas estavam conscientes do intento ilícito, haja vista que: a) o réu CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE figurava como sócio-gerente da ré AGE e também como Diretor Administrativo Financeiro da empresa ré ESTEIO; b) o réu CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA figurava como Diretor Técnico da empresa ESTEIO e como sócio da empresa AGE; c) o réu ARION CRUZ SANTOS representava os interesses da ré ESTEIO, e convidou o irmão dele (o corréu AMAURI CUZ SANTOS, sócio da ré COMPRESARIAL) a participar da licitação forjada, conforme confessou o corréu AMAURI, perante a Promotoria de Justiça; d) o réu ARION CRUZ SANTOS declarou, no inquérito civil, que a empresa AGE funciona no mesmo endereço da empresa ESTEIO, ambas "licitantes".
O réu JOÃO MARCOS PEREIRA NETO confessou, no inquérito civil público, que emprestou sua conta corrente para trânsito de dinheiro público (recebeu depósito do cheque nº 656773, de 25/03/1999, no valor de R$120.000,00) em atenção ao pedido formulado pela requerida LÚCIA MARIA BRANDÃO.
Os réus KAKUNEM KYOSEN e EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, então diretores da COMURB, tinham consciência das ilegalidades. EDUARDO ALONSO promoveu os atos, e KAKUNEN os autorizou. Dentre outras, aponta o autor como evidências da concorrência dolosa de KAKUNEN e EDUARDO ALONSO: a) a ré MARY MIEKO SOGABE, em sua confissão, afirmou que recebia ordens de KAKUNEN KYOSEM e de EDUARDO ALONSO DE OLIVIERA para montar processos licitatórios com datas retroativas e que quem normalmente levava os documentos necessários (que quase sempre eram Correspondências internas - CIs pelas quais se solicitavam contratação de serviços) era a corré LÚCIA MARIA BRANDÃO; b) MARY também deixou claro, em suas declarações, que com base no objeto contido no empenho a declarante começava a montar o processo (vide trecho de declarações na página 9 da petição inicial, transcrito de suas declarações constantes no Anexo III juntados aos autos); c) a montagem do procedimento de convite 34/99, no entanto, não chegou a ser concluída, por força de cumprimento de mandado de busca e apreensão judicial.
A ré LÚCIA MARIA BRANDÃO, segundo a petição inicial, admitiu que as licitações eram forjadas posteriormente aos pagamentos, para regularizar aqueles, conforme trechos de suas declarações transcritos na página 10 da petição inicial (que se encontra no Anexo III do inquérito civil).
A ré CLÁUDIA REGINA LIMA, advogada da COMURB, contribuiu para os atos de improbidade por ter atestado a conformidade do procedimento licitatório com a Lei de Licitações quando, em verdade, sabe-se que a carta convite não passou de mero simulacro de um procedimento licitatório inexistente. Não há, segundo a petição inicial, ata de julgamento das propostas nem qualquer notícia de cumprimento da prestação do objeto licitado.
Resumo das condutas dos réus
A partir da página 12 da petição inicial (fls. 13 dos autos físicos; mov. 1.1 dos autos digitalizados) o autor passou a descrever, objetivamente, a conduta de cada réu, conforme passo a resumir:
AGE - ASSESSORIA E SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA., COMPRESARIAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. e ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A: por intermédio de seus representantes legais, que estavam cientes da fraude, participaram do procedimento licitatório falso; a empresa COMPRESARIAL, suposta vencedora da licitação, foi diretamente beneficiada; assim, incorreram em atos de improbidade administrativa tipificados no art. 10, "caput" e incisos I, IX, XI e XII, e no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei nº 8.429/1992, c.c. o art. 3º da mesma Lei.

AMAURI CRUZ SANTOS: a pedido de seu irmão Arion Cruz Santos, e ciente de que a licitação era fraudulenta, emprestou o nome de sua empresa (COMPRESARIAL) para que figurasse como suposta licitante vencedora no fraudulento procedimento licitatório; também emprestou sua conta corrente para trânsito do dinheiro desviado; ainda concorreu para que seu irmão, Arion Cruz Santos, fosse diretamente beneficiado pelo recebimento da importância de R$26.255,00; assim, incorreu em atos de improbidade administrativa tipificados no art. 10, "caput" e incisos I, IX, XI e XII, e no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei nº 8.429/1992, c.c. o art. 3º da mesma Lei.

ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI: na condição de Prefeito Municipal, desrespeitando os princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, planejou e autorizou, permitindo ou delegando aos seus assessores e diretores de autarquias e empresas públicas os desvios de dinheiro público (no caso, da quantia de R$148.500,00); assim, incorreu em atos de improbidade administrativa tipificados no art. 10, "caput" e incisos I, IX, XI e XII, e no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei nº 8.429/1992.

CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE, como sócio gerente da empresa/ré AGE e também Diretor Administrativo Financeiro da empresa/ré ESTEIO, e CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA que figurava como Diretor Técnico da empresa ESTEIO e como sócio da empresa AGE, com consciência da fraude - à vista da total ausência de concorrência entre os licitantes, porque representavam duas empresas supostamente concorrentes - enviaram ou autorizaram o envio de propostas para instruir o falso procedimento licitatório; assim, incorreram em atos de improbidade administrativa tipificados no art. 10, "caput" e incisos I, IX, XI e XII, e no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei nº 8.429/1992, c.c. o art. 3º da mesma Lei.

CLÁUDIA REGINA LIMA: na qualidade de assessora jurídica da COMURB contribuiu inserindo declarações falsas nos documentos que instruíram o Convite 34/99, apondo sua assinatura e carimbo em documentos que compuseram o certame, nos quais afirmou que o procedimento atendia às formalidades da Lei nº 8.666/1993, embora tivesse ciência de que se tratava de procedimento licitatório forjado depois dos pagamentos ilegais; assim, incorreu em atos de improbidade administrativa tipificados no art. 10, "caput" e incisos I, IX, XI e XII, e no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei nº 8.429/1992.

EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA e KAKUNEN KYOSEN: no exercício de cargos de Diretoria da COMURB promoveram a realização do procedimento licitatório forjado com o intuito de acobertar desvios do erário já ocorridos; chegaram a assinar a maior parte dos documentos do falso Convite nº 34/99, tais como a autorização para licitar; assim, incorreram em atos de improbidade administrativa tipificados no art. 10, "caput" e incisos I, IX, XI e XII, e no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei nº 8.429/1992.

JOÃO MARCOS PEREIRA NETO: concorreu para os atos de improbidade mediante empréstimo de sua conta bancária para o trânsito do dinheiro desviado dos cofres públicos Municipais; assim, incorreu em atos de improbidade administrativa tipificados no art. 10, "caput" e incisos I, IX, XI e XII, e no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei nº 8.429/1992.

LÚCIA MARIA BRANDÃO: no exercício do cargo de Diretora de Operações da COMURB, ciente de que se tratava de simulacro de procedimento licitatório, pleiteou autorização para realização da licitação (em 05/03/1999), endereçada aos diretores KAKUNEN KYOSEN e EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, bem como solicitou ao corréu JOÃO MARCOS PEREIRA NETO que permitisse o trânsito do dinheiro desviado na conta bancária dele a fim de despistar a trajetória ilícita do dinheiro público desviado; assim, incorreu em atos de improbidade administrativa tipificados no art. 10, "caput" e incisos I, IX, XI e XII, e no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei nº 8.429/1992.

MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA: seguindo determinações de EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA e de KAKUNEN KYOSEN, e na condição de funcionária da COMURB responsável por procedimentos licitatórios, procedeu à "montagem" do falso Convite 34/99 o qual visava a acobertar os pagamentos ilegais já ocorridos no dia 23/03/1999; reuniu empresas que estariam dispostas a participar da licitação forjada; assim, incorreu em atos de improbidade administrativa tipificados no art. 10, "caput" e incisos I, VIII (frustração da licitude do procedimento licitatório), IX, XI e XII (permitir ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente), e no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei nº 8.429/1992.

Após tecer considerações acerca dos indícios ou provas do alegado, concluiu o autor, na petição inicial, que os réus praticaram dolosamente atos de improbidade que: (a) lesaram o erário, nos termos do art. 10, "caput" e incisos VIII, IX e XII, da Lei nº 8.429/1992; (b) violaram os princípios jurídico-administrativos da administração pública, encartados no art. 11, "caput" e inciso I, da Lei nº 8.429/1992.

Pedidos

Requereu a decretação liminar da indisponibilidade de bens dos réus e pugnou pela procedência dos pedidos ao fito de obter provimentos jurisdicionais de:

a) DECRETAÇÃO de nulidade do contrato administrativo n.º 27/99, decorrente da carta convite n.º 34/99, com efeitos ex tunc (art. 49, § 2.º combinado com o art. 59 da Lei n.º 8.666/1993);

b) CONDENAÇÃO solidária dos réus ao ressarcimento ao erário (à atual CMTU, sucessora da COMURB) da quantia de R$148.500,00, devidamente atualizada;

c) CONDENAÇÃO dos réus nas sanções por ato de improbidade administrativa previstas no artigo 12, II e III, da LIA, pela prática de ato de improbidade tipificado nos artigos 10 e 11 da mesma LEI, a saber:

c.1- AGE - ASSESSORIA E SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, combinados com o art. 3.º, todos da Lei n.º 8.429/1992;

c.2- AMAURI CRUZ SANTOS: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, combinados com o art. 3.º, todos da Lei n.º 8.429/1992;

c.3- ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei n.º 8.429/1992;

c.4- ~~ARION CRUZ SANTOS~~Figurava também como réu ARION CRUZ SANTOS, o qual veio a óbito em 24/11/2011 (cópia da certidão na seq. 1.178). Pela decisão proferida no mov. 71 foi indeferido o requerimento de citação dos supostos sucessores do réu falecido, formulado no mov. 61, tendo o autor informado, no mov. 93, que não pretende promover a arrecadação de bens e a declaração de herança como vacante ou jacente na forma dos arts. 1.141 a 1.158 do CPC e do art. 1.823 do Código Civil. Foi, assim, julgado extinto o processo, sem resolução de mérito, quanto ao réu (falecido) ARION CRUZ SANTOS (mov. 101).: ~~art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, combinados com o art. 3.º, todos da Lei n.º 8.429/1992~~;Figurava também como réu ARION CRUZ SANTOS, o qual veio a óbito em 24/11/2011 (cópia da certidão na seq. 1.178). Pela decisão proferida no mov. 71 foi indeferido o requerimento de citação dos supostos sucessores do réu falecido, formulado no mov. 61, tendo o autor informado, no mov. 93, que não pretende promover a arrecadação de bens e a declaração de herança como vacante ou jacente na forma dos arts. 1.141 a 1.158 do CPC e do art. 1.823 do Código Civil. Foi, assim, julgado extinto o processo, sem resolução de mérito, quanto ao réu (falecido) ARION CRUZ SANTOS (mov. 101).

c.5- CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, combinados com o art. 3.º, todos da Lei n.º 8.429/1992;

c.6- CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, combinados com o art. 3.º, todos da Lei n.º 8.429/1992;

c.7- CLÁUDIA REGINA LIMA: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei n.º 8.429/1992Na decisão de recebimento da ação de improbidade foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível.;

c.8- COMPRESARIAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, combinados com o art. 3.º, todos da Lei n.º 8.429/1992;

c.9- EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei n.º 8.429/1992Na decisão de recebimento da ação de improbidade foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível.;

c.10- ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, combinados com o art. 3.º, todos da Lei n.º 8.429/1992;

c.11- JOÃO MARCOS PEREIRA NETO: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, combinados com o art. 3.º, todos da Lei n.º 8.429/1992;

c.12- KAKUNEM KYOSEN: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei n.º 8.429/1992Na decisão de recebimento da ação de improbidade foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível.;

c.13- LÚCIA MARIA BRANDÃO: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei n.º 8.429/1992Na decisão de recebimento da ação de improbidade foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível.;

c.14- MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA: art. 10, "caput" e inciso I, IX, XI e XII, bem como no art. 11, "caput" e inciso I, ambos da Lei n.º 8.429/1992Na decisão de recebimento da ação de improbidade foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível..

Em decisão inicial (fls. 244-245; seq. 1.6) foi deferida a liminar cautelar de indisponibilidade de bens dos réus bem como se determinou a notificação dos réus para apresentarem manifestações por escrito (art. 17, § 7º, da Lei nº 8.429/1992). Na mesma oportunidade se determinou, ainda, a notificação do Município de Londrina e da CMTU para dizerem sobre eventual interesse em intervir no processo (art. 17, § 3º, da Lei nº 8.429/1992).

Notificados, apresentaram manifestações por escrito (art. 17, § 7º, da Lei nº 8.429/1992) os réus: AGE - ASSESSORIA E SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA

LTDA., CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE, CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA e ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A (fls. 313-323 e fls. 1.046-1.058 - movs. 1.13 e 1.90, respectivamente); ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI (folhas 277-279; mov. 1.8); CLÁUDIA REGINA LIMA (fls. 503-533; mov. 1.47); EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA (fls. 1.524-1.535 - mov. 1.151); KAKUNEN KYOSEN (fls. 437-438; mov. 1.24). Os demais réusAMAURI CRUZ SANTOS, ARION CRUZ SANTOS, COMPRESARIAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., JOÃO MARCOS PEREIRA NETO, LÚCIA MARIA BRANDÃO e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA., embora notificados (certidão a folhas 1.264, 1.483, verso e a folhas 1.575), deixaram de apresentar "manifestação por escrito". O autor respondeu às "manifestações por escrito" dos réus que as apresentaram.

Na fase de recebimento da ação (art. 17, § 8º, da Lei nº 8.429/1992), pela decisão proferida no mov. 1.164, reformada em parte por acórdão em agravo de instrumento (seq. 38.2): a) foram rejeitadas as defesas preliminares de: ilegitimidade ativa para a causa, inadequação da via eleita, falta de interesse processual, ilegitimidade passiva para a causa; incompetência absoluta do juízo; b) foi recebida a ação em relação a todos os réus; c) foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritívelConforme certificado no mov. 38.7 o autor interpôs recurso Especial do acórdão proferido em agravo de instrumento pelo Tribunal de Justiça do Paraná: REsp nº 1456057/PR - 2014/0123536-4).; d) foram rejeitadas as arguições de prescrição da imposição de sanções político-civis apresentadas pelos réus AGE-ASSESSORIA E SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA., AMAURI CRUZ SANTOS (sócio da Compresarial), ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI, ARION CRUZ SANTOS (representante da ré Esteio), CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE (sócio-gerente da AGE), CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA (diretor técnico da Esteio e sócio da AGE), COMPRESARIAL-CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A e JOÃO MARCOS PEREIRA NETO (terceiro); e) determinou-se a citação dos réus, com as advertências legais e para, querendo, apresentassem contestação no prazo legal.

Citados, ofereceram contestações os réus: AGE - ASSESSORIA E SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA. (mov. 1.171); ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI (mov. 1.174); CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE (mov. 1.171); CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA (mov. 1.171); CLÁUDIA REGINA LIMA (movs. 10 e 238)Será oportunamente verificada a validade da segunda contestação, ante a possibilidade de ocorrência da preclusão consumativa.; EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA (mov. 1.169); ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A (mov. 1.171); JOÃO MARCOS PEREIRA NETO (mov. 24.1) e KAKUNEM KYOSEN (mov. 1.167), cujo conteúdo, no que couber, será considerado nos tópicos pertinentes desta decisão saneadora.

Sobreveio impugnação(ões) à(s) contestação(ões)/reconvenção(ões) (movimento 429 dos autos).

Pela decisão saneadora, foi declarada a revelia dos réus AMAURI CRUZ SANTOS (seq. 299), LÚCIA MARIA BRANDÃO (mov. 18), MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA (mov. 19) e COMPRESARIAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. (mov. 295) que, devidamente citados, não ofereceram contestação no prazo legal.

Conforme constou na decisão saneadora, na fase de recebimento da ação (art. 17, § 8º, da Lei nº 8.429/1992), pela decisão proferida no mov. 1.164, reformada em parte por acórdão em agravo de instrumento (seq. 38.2) foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritívelConforme certificado no mov. 38.7 o autor interpôs recurso Especial do acórdão proferido em agravo de instrumento pelo Tribunal de Justiça do Paraná: REsp nº 1456057/PR - 2014/0123536-4)..

Encerrada a instrução, as partes apresentaram alegações finais.

Reputo prejudicado o requerido pelos réus ESTEIO ENGENHARIA..., AGE-ASSESSORIA..., CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA e CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE no mov. 662.1, diante das alegações finais regularmente apresentadas no mov. 663.1.

II.

II.1- Preliminares - questões processuais

Na fase de recebimento da ação (art. 17, § 8º, da Lei nº 8.429/1992), pela decisão proferida no mov. 1.164, reformada em parte por acórdão em agravo de instrumento (seq. 38.2): a) foram rejeitadas as defesas preliminares de: ilegitimidade ativa para a causa, inadequação da via eleita, falta de interesse processual, ilegitimidade passiva para a causa; incompetência absoluta do juízo; b) foi recebida a ação em relação a todos os réus; c) foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritívelConforme certificado no mov. 38.7 o autor interpôs recurso Especial do acórdão proferido em agravo de instrumento pelo Tribunal de Justiça do Paraná: REsp nº 1456057/PR - 2014/0123536-4).; d) foram rejeitadas as arguições de prescrição da imposição de sanções político-civis apresentadas pelos réus AGE-ASSESSORIA E SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA., AMAURI CRUZ SANTOS (sócio da Compresarial), ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI, ARION CRUZ SANTOS (representante da ré Esteio), CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE (sócio-gerente da AGE), CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA (diretor técnico da Esteio e sócio da AGE), COMPRESARIAL-CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A e JOÃO MARCOS PEREIRA NETO (terceiro); e) determinou-se a citação dos réus, com as advertências legais e para, querendo, apresentarem contestação no prazo legal.

Pela decisão saneadora (mov. 461) foi rejeitada a alegação (réu ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI) de nulidade das provas ou do inquérito civil.

Com base nos artigos 505 e 507 do CPC, não havendo fatos novos a considerar, rejeito as mesmas defesas preliminares aventadas por alguns dos réus em alegações finais.

II.2- Mérito

II.2.1- Pontos controvertidos à luz da prova produzida nos autos

Como assentado na decisão saneadora (mov. 461) é incontroverso nos autos que o procedimento licitatório (Convite 34/99) foi simulado (tanto que, apesar de realizado o pagamento, o procedimento de convite 34/99 não chegou a ser concluído, por força de cumprimento de mandado de busca e apreensão judicial), razão pela qual essa questão não foi fixada como ponto controvertido.

A seguir passo a apreciar a prova produzida em relação aos pontos controvertidos neste processo.

1) Se os réus EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA e KAKUNEN KYOSEN, no exercício de cargos de Diretoria da COMURB promoveram a realização do procedimento licitatório forjado com o intuito de acobertar desvios do erário já ocorridos, chegando a assinar a maior parte dos documentos do falso Convite nº 34/99, tais como a autorização para licitar. (Ônus da prova: do autor - art. 373, I, do CPC).

Há prova documental (mov. 1.2) de que KAKUNEN e EDUARDO ALONSO assinaram diversos atos do Convite 034/99-COMURB o qual, como já mencionado, incontroversamente foi simulado posteriormente ao respectivo pagamento (com datas retroativas), e sequer deu causa a efetiva prestação dos serviços supostamente contratados:

Em depoimento pessoal produzido por prova emprestada EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, em síntese, afirmou que: em 1998 passou a ser Diretor na COMURB; ratifica todos seus depoimentos já prestados ao Ministério Público, mesmo porque como já se passaram 17 anos não se lembra dos detalhes; começaram a tirar o dinheiro recebido da COPEL pela venda da SERCOMTEL; houve licitações fraudulentas na época (a pergunta, no entanto, refere-se a outros casos/empresas, e não às tratadas no objeto desta ação); na verdade o presidente era o KAKUNEN, e o declarante não tinha poder....

A testemunha Ivo Marcos de Oliveira Tauil - prova emprestada (movs. 526 e 580.2Autos 11560-76.2000.) relatou, em resumo, que: no final de 1998 algumas licitações estavam fugindo à normalidade; com MARY procurou o Diretor-Presidente, mas não foram ouvidos; o EDUARDO ALONSO fazia pressão; procuraram o Promotor de Justiça Bruno Galatti para informar sobre o ocorrido; em 1999 era muito mais descarado, e estavam muito aceleradas as licitações e, nesse período, notou que até havia simulação de licitações, mas somente depois é que soube que os pagamentos tinham sido feitos antes; a celeridade, a pressão do EDUARDO ALONSO indicava que os procedimentos eram simulados; ele ameaçava demitir servidores, e um deles chegou a ser demitido por não cumprir ordens do EDUARDO ALONSO, embora fossem ordens ilegais; não tinham a quem recorrer porque o Diretor-Presidente era também o controlador-geral do município; MARY não comentou se KAKUNEN aparentava estar ciente das fraudes.

A testemunha João Batista - prova emprestada (movs. 526 e 580.3Autos 11560-76.2000.) relatou em resumo que: pelo que sabe não foram realizados os serviços referentes a licitações naquele período - o depoimento, contudo, não é específico em relação ao convite 34/99, sobre o qual versam estes autos -; esses procedimentos licitatórios eram montados após os pagamentos, e por isso só assinava esses processos posteriormente; mesmo ciente disso assinava os documentos porque sofria pressão do EDUARDO ALONSO, a quem era diretamente subordinado; ele os ameaçava de retaliação, demissão; não sabe se o então Prefeito tinha conhecimento acerca dessas fraudes; nunca viu ALEX CANZIANI na COMURB e não sabe se ele tinha algum envolvimento nas fraudes; se os contratos realmente tivessem sido executados, o declarante teria conhecimento porque estava a seu cargo acompanhar a fiscalização da execução dos contratos.

A testemunha Dulcineia Agueda da Silva: prova emprestada (requerida no mov. 573) (movs. 672.2 e 672.3) contou em juízo, em síntese, que: trabalha na CMTU desde 1995 (na época, chamava-se COMURB); trabalhava, na época, com LÚCIA MARIA BRANDÃO, como secretária da Diretora de Operações; assinava documentos, na época, que lhe passavam dizendo que os serviços já tinham sido feitos e pagos, e que bastava a depoente formalizar para arquivar; havia muitos documentos e pressão para fazer tudo na hora; todos tinham muito medo de EDUARDO ALONSO, de quem ouviam muitos gritos, socos na parede, celulares e sapatos jogados pela porta; tudo que vinha para assinar tinham que assinar na hora, sem questionar; não tinha consciência de que havia fraudes; só soube das fraudes posteriormente, pela imprensa; diziam que havia matadores contratados dentre os funcionários, e diziam que esses dois tinham ameaçado e agredido um funcionário; os documentos que lhe passavam para assinar tinham datas retroativas; lembra-se de atas de comissão de licitação, onde constava seu nome como membro da comissão; LÚCIA BRANDÃO dizia que era para assinar apenas para formalizar, pois já estava tudo feito; LÚCIA BRANDÃO não justificava esse procedimento; esse alvoroço começou na época do prefeito Belinati, por volta de 1997; sabe que MARY levava alguns documentos para LÚCIA BRANDÃO; EDUARDO ALONSO é quem mandava, na época, na COMURB, embora sempre visse KAKUNEN KYOSEN lá, mas não sabe se ele ficava lá o dia

todo; CLÁUDIA REGINA LIMA também sofria as mesmas pressões psicológicas que já mencionou; acredita que CLÁUDIA também não tinha conhecimento das fraudes na época; Betão, que trabalhava lá, chegou a levar um tapa na face, do EDUARDO ALONSO.
A tese de exercício da presidência apenas de direito, e não de fato, não foi suficientemente comprovada pelo réu KAKUNEN KYOSEN. KAKUNEN KYOSEN disse, em depoimento pessoal em processo semelhante, que "antes de assinar, tomava cuidado de analisar o documento para ver quem recebeu o serviço, quem assinou o recebimento; esse cuidado eu tomei em todos os casos". No procedimento licitatório verifica-se a participação do réu KAKUNEN em quase todos os atos dos procedimentos licitatórios, que contêm sua assinatura nas autorizações para licitação, na designação de comissão de licitação, no contrato etc.
Demais disso, como comprovado, KAKUNEN foi alertado por funcionários (tais como João Batista De Almeida, MARY MIEKO e Ivo Tauil) sobre os ilícitos que vinham ocorrendo nas licitações da COMURB. A ré MARY MIEKO também disse que a ordem para "montar os certames com datas atrasadas" era dada expressamente pelos réus KAKUNEN, EDUARDO ALONSO e LÚCIA BRANDÃO.
Assim, a meu ver, foi comprovado que o réu KAKUNEN KYOSEN exercia a "presidência de direito" e de fato da COMURB bem como que tinha conhecimento dos ilícitos e fraudes ocorridas nas licitações da COMURB, como as sobre as quais versa este processo.
2) Se o réu ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI, na condição de Prefeito Municipal, planejou e autorizou, permitindo ou delegando aos seus assessores e diretores de autarquias e empresas públicas os desvios de dinheiro público, no caso, da quantia de R$148.500,00 por meio do falso Convite 34/99 da COMURB. (Ônus da prova: do autor - art. 373, I, do CPC).
A testemunha João Batista - prova emprestada (movs. 526 e 580.3Autos 11560-76.2000.) relatou em resumo que: pelo que sabe não foram realizados os serviços referentes a licitações naquele período - o depoimento, contudo, não é específico em relação ao convite 34/99, sobre o qual versam estes autos -; esses procedimentos licitatórios eram montados após os pagamentos, e por isso só assinava esses processos posteriormente; mesmo ciente disso assinava os documentos porque sofria pressão do EDUARDO ALONSO, a quem era diretamente subordinado; ele os ameaçava de retaliação, demissão; não sabe se o então Prefeito tinha conhecimento acerca dessas fraudes; nunca viu ALEX CANZIANI na COMURB e não sabe se ele tinha algum envolvimento nas fraudes; se os contratos realmente tivessem sido executados, o declarante teria conhecimento porque estava a seu cargo acompanhar a fiscalização da execução dos contratos.
Não há se falar em dever do então prefeito em fiscalizar as licitações. A responsabilidade por omissão se dá somente em três hipóteses (nenhuma delas presente no caso): a) por derivação legal; b) por derivação de negócio jurídico (ex.: contrato administrativo); c) quando o risco é criado pelo próprio agente.
Para que se configure a responsabilidade por omissão é necessário que exista o dever jurídico de praticar determinado fato (de não se omitir) e que se demonstre que, com a sua prática, o dano poderia ter sido evitado. O dever jurídico de agir (de não se omitir) pode ser imposto por lei (dever de prestar socorro às vítimas de acidente imposto a todo condutor de veículo pelo art. 176, I, do Código de Trânsito Brasileiro) ou resultar da convenção (dever de guarda, de vigilância, de custódia) e até da criação de alguma situação especial de perigo (Gonçalves, Carlos Roberto, "Responsabilidade civil", 8.ª ed., São Paulo, Saraiva, 2003, página 37).
A questão de relevo, porém, cinge-se no seguinte questionamento: "qual o critério hábil e idôneo a configurar o mencionado dever preexistente de agir?". A resposta, há tempos é apontada pela doutrina, no sentido de que a omissão só adquire relevância jurídica e "torna o omitente responsável, quando este tem dever jurídico de agir, de praticar um ato para impedir o resultado, dever, esse, que pode advir da lei, do negócio jurídico ou de conduta anterior do próprio omitente, criando um risco da ocorrência do resultado, devendo, por isso, agir para impedi-lo"CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 7.ª ed., São Paulo, Atlas, 2007, p. 24..
A rigor, trata-se da mesma amplitude conceitual que distingue a relevância do ato omissivo no âmbito do direito penal (art. 13, § 2° do Código Penal). Assim, o parâmetro para se averiguar a existência de um dever de agir, funda-se em três hipóteses: a) por derivação legal; b) por derivação de negócio jurídico (ex.: contrato administrativo); c) quando o risco é criado pelo próprio agente.
Quanto ao seu suposto conluio ou conhecimento acerca da fraude, salvo melhor juízo, não há provas suficientes, tanto que segundo depoimentos produzidos nos autos o diretor administrativo (EDUARDO ALONSO) é quem realmente mandava na COMURB.
3) Se o réu AMAURI CRUZ SANTOS (irmão de Arion Cruz Santos), ciente de que a licitação era fraudulenta, emprestou o nome de sua empresa (COMPRESARIAL) para que figurasse como suposta licitante vencedora no fraudulento procedimento licitatório, bem como emprestou sua conta corrente para trânsito do dinheiro desviado e, ainda, concorreu para que seu irmão, Arion Cruz Santos, fosse diretamente beneficiado pelo recebimento da importância de R$26.255,00. (Ônus da prova: do autor - art. 373, I, do CPC).
Na fase investigativa, na presença de advogado, AMAURI declarou ao Ministério Público (mov. 1.5):
Em que pese não tenha sido ratificada em juízo essa confissão do réu AMAURI CRUZ SANTOS, como se vê nesta fundamentação as provas documentais, documentadas e orais produzidas nos autos convergem para a veracidade dessas declarações de AMAURI, podendo-se concluir pela sua responsabilidade (concorrência) para a prática do ato de improbidade administrativa.
Demais disso, na decisão saneadora foi declarada a revelia do réu AMAURI CRUZ SANTOS, presumindo-se verdadeiros os fatos contra ele alegados.
4.1) Se a ré CLÁUDIA REGINA LIMA, ciente de que se tratava de procedimento licitatório forjado depois dos pagamentos ilegais, na qualidade de assessora jurídica da COMURB, após sua assinatura e carimbo em documentos que compuseram o Convite 34/99, mediante afirmação falsa de que o procedimento atendia às formalidades da Lei nº 8.666/1993; 4.2) se o(s) parecer(es) exarado(s) pela ré CLÁUDIA REGINA LIMA teve ou não natureza vinculante e se procedeu ao visto após análise completa de todos os documentos do procedimento licitatório (questão de direito e de fato)Se não tinham natureza vinculante, sustenta a ré que não haveria nexo de causalidade. A não ser, que tenha agido em conluio, como dolo e má-fé ou ao menos com culpa "grave" (por exemplo, parecer jurídico contendo "aberrações", "fabricação" de teses ou de posicionamentos doutrinários inexistentes, falsas premissas., No que tange à responsabilização de CLÁUDIA REGINA LIMA, relevante é a alegação (mov. 10.5, reiterado no mov. 238.1; vide mov. 330.1) de que a análise feita pelo Assessor Jurídico parte dos elementos constantes dos autos do procedimento administrativo, não lhe sendo exigível a revisão da aferição de urgência afirmada pelo Administrador Público. Não havendo erro grosseiro ou prova de má-fé, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, a responsabilização do Advogado Público por seus atos é excepcional (AgI 1.478.259-5 - Tribunal de Justiça do Paraná).; 4.3) nexo de causalidade entre a conduta da ré CLÁUDIA REGINA LIMA (parecer como assessora jurídica da COMURB) e o suposto dano ao erário, haja vista que os pagamentos se deram anteriormente à simulação do procedimento licitatório. (Ônus da prova: do autor - art. 373, I, do CPC).
Há prova documental (mov. 1.2) de que CLÁUDIA REGINA LIMA assinou parecer no Convite 034/99, de que teriam sido atendidos os requisitos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993:
O mesmo atestado foi assinado por CLÁUDIA no contrato (mov. 1.2, fls. 51)
A testemunha Dulcineia Agueda da Silva: prova emprestada (requerida no mov. 573) (movs. 672.2 e 672.3) contou em juízo, em síntese, que: trabalha na CMTU desde 1995 (na época, chamava-se COMURB); trabalhava, na época, com LÚCIA MARIA BRANDÃO, como secretária da Diretora de Operações; assinava documentos, na época, que lhe passavam dizendo que os serviços já tinham sido feitos e pagos, e que bastava a depoente formalizar para arquivar; havia muitos documentos e pressão para fazer tudo na hora; todos tinham muito medo de EDUARDO ALONSO, de quem ouviam muitos gritos, socos na parede, celulares e sapatos jogados pela porta; tudo que vinha para assinar tinham que assinar na hora, sem questionar; não tinha consciência de que havia fraudes; só soube das fraudes posteriormente, pela imprensa; diziam que havia matadores contratados dentre os funcionários, e diziam que esses dois tinham ameaçado e agredido um funcionário; os documentos que lhe passavam para assinar tinham datas retroativas; lembra-se de atas de comissão de licitação, onde constava seu nome como membro da comissão; LÚCIA BRANDÃO dizia que era para assinar apenas para formalizar, pois já estava tudo feito; LÚCIA BRANDÃO não justificava esse procedimento; esse alvoroço começou na época do prefeito Belinati, por volta de 1997; sabe que MARY levava alguns documentos para LÚCIA BRANDÃO; EDUARDO ALONSO é quem mandava, na época, na COMURB, embora sempre visse KAKUNEN KYOSEN lá, mas não sabe se ele ficava lá o dia todo; CLÁUDIA REGINA LIMA também sofria as mesmas pressões psicológicas que já mencionou; acredita que CLÁUDIA também não tinha conhecimento das fraudes na época; Betão, que trabalhava lá, chegou a levar um tapa na face, do EDUARDO ALONSO.
A meu ver, o autor não se desincumbiu do ônus de comprovar o dolo ou culpa grave ou consciente da ré CLÁUDIA REGINA LIMA; sequer comprovou tivesse conhecimento das fraudes.
É preciso verificar o elemento subjetivo da conduta da ré CLÁUDIA REGINA LIMA, eis que, nos termos do art. 32, "caput", da Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia), é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa. Segundo jurisprudência do STJ é possível responsabilização do advogado mesmo na hipótese de parecer meramente opinativo, quando este tenha sido produzido para a finalidade de possibilitar a prática de ato ímprobo.
Todavia, salvo melhor juízo, não há provas de que CLÁUDIA tenha agido com dolo ou, ao menos, que tivesse conhecimento da fraude.
Quanto à suposta omissão ao dever de analisar os procedimentos licitatórios Para que se configure a responsabilidade por omissão é necessário que exista o dever jurídico de praticar determinado fato (de não se omitir) e que se demonstre que, com a sua prática, o dano poderia ter sido evitado. O dever jurídico de agir (de não se omitir) pode ser imposto por lei (dever de prestar socorro às vítimas de acidente imposto a todo condutor de veículo pelo art. 176, I, do Código de Trânsito Brasileiro) ou resultar da convenção (dever de guarda, de vigilância, de custódia) e até da criação de alguma situação especial de perigo (Gonçalves, Carlos Roberto, "Responsabilidade civil", 8.ª ed., São Paulo, Saraiva, 2003, página 37).
A questão de relevo, porém, cinge-se no seguinte questionamento: "qual o critério hábil e idôneo a configurar o mencionado dever preexistente de agir?". A resposta, há tempos é apontada pela doutrina, no sentido de que a omissão só adquire relevância jurídica e "torna o omitente responsável, quando este tem dever jurídico de agir, de praticar um ato para impedir o resultado, dever, esse, que pode advir da lei, do negócio jurídico ou de conduta anterior do próprio omitente, criando um risco da ocorrência do resultado, devendo, por isso, agir para impedi-lo"CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 7.ª ed., São Paulo, Atlas, 2007, p. 24..
A rigor, trata-se da mesma amplitude conceitual que distingue a relevância do ato omissivo no âmbito do direito penal (art. 13, § 2° do Código Penal). Assim, o parâmetro para se averiguar a existência de um dever de agir, funda-se em três hipóteses: a) por derivação legal; b) por derivação de negócio jurídico (ex.: contrato administrativo); c) quando o risco é criado pelo próprio agente.
Salvo melhor juízo, o visto exigido da ré CLÁUDIA REGINA LIMA, na qualidade de então assessora jurídica da COMURB, em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, não caracteriza relevância na omissão ou atuação insuficiente das rés na fiscalização em questão.

É que, apesar das alegações feitas na causa de pedir, não me parece haver provas suficientes de que tinha consciência dos atos ilícitos. Por outro lado, a meu ver o visto por ela aposto na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações não importava ou pressupunha conferência integral de todo o procedimento licitatório, afeto a setor diverso daquele onde prestava seus serviços.
Seus "pareceres" jurídicos, ao visar as minutas de convites e minutas de contrato, se não tinham conhecimento das fraudes, não implicava em dever legal de conferir e fiscalizar todo o procedimento licitatório.
Ora, como leciona jurisconsulto de renome em toda licitação existem duas etapas distintas, uma interna e outra externa (Justen Filho, Marçal, "Comentários à lei de licitações e contratos administrativos", 14.ª ed., São Paulo, Dialética, 2010, comentários ao art. 38). E, a teor do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações os pareceres visados pelas rés se restringem à etapa interna na qual são praticados os atos necessários à definição da licitação e do contrato que se seguirão, e que se conclui com a edição do ato convocatório da licitação ou com a contratação direta... As exigências a que estarão sujeitos os participantes da licitação e as cláusulas do contrato serão delineadas nessa etapa (Justen Filho, Marçal, obra citada).
À luz dessa consideração, e levando em conta que a participação da ré CLÁUDIA REGINA LIMA se limitou à essa etapa interna da licitação, e não havendo prova de que houvesse irregularidades formais que pudessem ser evidenciadas nas minutas dos convites ou na minuta do contrato, outra conclusão não há a não ser a de que não tinham o dever de conferir e fiscalizar o procedimento licitatório por inteiro, ausente, portanto, o dever legal para que venha a responder por omissão.
Note-se que as evidências das ilicitudes, segundo a petição inicial, não estão na minuta do edital (convite) ou na minuta do contrato e, por outro lado, o parecer a que se refere o art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações não implica em análise integral dos autos do procedimento de licitação; o procedimento licitatório fica a cargo de outro setor da Administração.
Conclui-se que a conduta de CLÁUDIA REGINA LIMA, sem provas suficientes de conluio ou, ao menos, conhecimento das fraudes, não importa em ato de improbidade administrativa por comissão ou por omissão, eis que não tinha o dever legal específico de agir para evita-los, não decorrendo tal dever legal do disposto no art. 38, parágrafo único da Lei de licitações.
Ainda que assim não se entenda, como o procedimento licitatório, no caso, não chegou a ser concluído e o pagamento, portanto, certamente o precedeu, não se encontra nexo de causalidade entre a conduta de CLÁUDIA REGINA LIMA e os danos ao erário ou violação dos princípios da administração pública.
À luz da teoria da causalidade adequada, parece-me ausente o nexo de causalidade entre a conduta de CLÁUDIA e os atos de improbidade que causaram danos ao erário.
5.1) Se os réus AGE - ASSESSORIA E SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA., COMPRESARIAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. e ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A, por intermédio de seus representantes legais que estavam cientes da fraude, participaram do procedimento licitatório falso; 5.2) se a empresa COMPRESARIAL, suposta vencedora da licitação, foi diretamente beneficiada; 5.3) se o réu CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE (sócio gerente da empresa/ré AGE e também Diretor Administrativo Financeiro da empresa/ré ESTEIO) e o réu CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA (Diretor Técnico da empresa ESTEIO e sócio da empresa AGE), com consciência da fraude, enviaram ou autorizaram o envio de propostas para instruir o falso procedimento licitatório. (Ônus da prova: do autor - art. 373, I, do CPC).
Quanto à ré COMPRESARIAL (ponto "5.2") considera-se comprovado o envolvimento nos atos de improbidade, conforme já concluído quando da apreciação das provas em relação ao ponto controvertido "3" (relativo ao réu AMAURI CRUZ SANTOS).
Demais disso, na decisão saneadora foi declarada a revelia da ré COMPRESARIAL, presumindo-se verdadeiros os fatos contra ela alegados.
O depoimento de EDUARDO ALONSO (emprestado dos autos 0076670-70.2010.8.16.0014, como bem observado em alegações finais (mov. 663.1), "dá conta de conluio entre agentes públicos..., porém sem qualquer menção" aos requeridos AGE, ESTEIO, CARLOS LUCIDÓRIO e CARLOS VALÉRIO. A prova emprestada produzida nos autos 001560-76.2000.8.16.0014, no que é pertinente aos réus AGE e CARLOS LUCIDÓRIO, também não revela conduta dolosa por parte destes, como também lembrado em alegações finais (mov. 663.1).
Não há demonstração de que conheciam os trâmites burocráticos internos da Administração Pública para licitação e pagamento dos serviços, e não há, a meu ver, prova de que tenham agido com conhecimento da fraude. As declarações ou depoimentos em contrário são demasiadamente genéricas.
Demais disso, considerando que não há comprovação suficiente de conduta dolosa, salvo melhor juízo a pretensão de ressarcimento de danos ao erário está fulminada pela prescrição quinquenal (Lei 4.717/1965, art. 21 e Decreto 20.910/1932 (por analogia), nos termos da tese fixada pelo STF em sede de repercussão geral (Tema 897):
Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 897 da repercussão geral, deu parcial provimento ao recurso para afastar a prescrição da sanção de ressarcimento e determinar o retorno dos autos ao tribunal recorrido para que, superada a preliminar de mérito pela imprescritibilidade das ações de ressarcimento por improbidade administrativa, aprecie o mérito apenas quanto à pretensão de ressarcimento. Vencidos os Ministros Alexandre do Moraes (Relator), Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Marco Aurélio. Em seguida, o Tribunal fixou a seguinte tese: "São imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa", vencido o Ministro Marco Aurélio. Redigirá o acórdão o Ministro Edson Fachin. Nesta assentada, reajustaram seus votos, para acompanhar a divergência aberta pelo Ministro Edson Fachin, os Ministros Luiz Fux e Roberto Barroso. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 8.8.2018. (Fonte: http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4670950&numeroProcesso=852475&classeProcesso=RE&numeroTema=897).
Considerando que os fatos se deram em 1999 e a ação foi ajuizada somente em 2005, já tinha decorrido o prazo de 05 anos de prescrição.
6) Se o réu JOÃO MARCOS PEREIRA NETOSegundo a petição inicial, JOÃO MARCOS PEREIRA NETO confessou, no inquérito civil público, que emprestou sua conta corrente para trânsito de dinheiro público (recebeu depósito do cheque nº 656773, de 25/03/1999, no valor de R$120.000,00) em atenção ao pedido formulado pela requerida LÚCIA MARIA BRANDÃO. concorreu para os atos de improbidade mediante empréstimo de sua conta bancáriaRecebeu depósito do cheque nº 656773, de 25/03/1999, no valor de R$120.000,00, em atenção a pedido da requerida LÚCIA MARIA BRANDÃO. para o trânsito do dinheiro desviado dos cofres públicos Municipais. (Ônus da prova: do autor - art. 373, I, do CPC).
A prova documental e documentada (emprestada) converge para a confissão do réu JOÃO MARCOS PEREIRA NETO na fase investigativa, razão pela qual se reputa comprovado esse fato.
7) Se a ré LÚCIA MARIA BRANDÃO (Diretora de Operações da COMURB), solicitou, aos diretores KAKUNEN KYOSEN e EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, autorização para realização da licitação (ciente de que se tratava de simulacro de procedimento licitatório), bem como solicitou ao corréu JOÃO MARCOS PEREIRA NETO que permitisse o trânsito do dinheiro desviado na conta bancária dele a fim de despistar a trajetória ilícita do dinheiro público desviado. (Ônus da prova: do autor - art. 373, I, do CPC).
Há prova documental (mov. 1.2) de que LÚCIA MARIA BRANDÃO assinou a "C.I. nº 029/99", datada de 05/03/1999 (mesma data da autorização para licitação), solicitando a contratação de serviço de engenharia que teria dado origem ao Convite 034/99 o qual, como já mencionado, incontroversamente foi simulado posteriormente ao respectivo pagamento, e sequer teve serviços efetivamente prestados:
Por meio de prova emprestada foi produzido depoimento pessoal de LÚCIA MARIA BRANDÃO que, em resumo, declarou que: era Diretora Técnica da COMURB na época; costumava receber os serviços prestados, assinando os atestados respectivos; até início de 1999 assinava o recebimento com base no recebimento das gerências de trânsito, de transporte e outras, que faziam o recebimento direto dos serviços; era a última a assinar os atestados de recebimento nas notas fiscais; no começo de 1999 ficou sabendo que havia serviços que não tinham sido realizados, mas havia assessorias que também recebiam os serviços; uma empresa de Curitiba, cujo nome não se lembra, fez um trabalho para a CMTU relacionado a transporte coletivo, em 1998 (lembra-se de um arquiteto chamado Ramos); não se lembra da empresa AGE; não conhece Carlos Lucidório; em 1999 houve duas ou três situações em que assinou por serviços que sabia que não tinham sido prestados antes do pagamento, por pressão do EDUARDO ALONSO, que era agressivo; tinha a impressão de que o então Prefeito BELINATI não tinha comando na COMURB e não sabe se BELINATI tinha conhecimento sobre fraudes na COMURB; quem na verdade mandava na COMURB era EDUARDO ALONSO, que chegou a dizer à declarante que BELINATI não mandava na COMURB; não sabe se KAKUNEN tinha conhecimento das fraudes.
A testemunha Dulcineia Agueda da Silva: prova emprestada (requerida no mov. 573) (movs. 672.2 e 672.3) contou em juízo, em síntese, que: trabalha na CMTU desde 1995 (na época, chamava-se COMURB); trabalhava, na época, com LÚCIA MARIA BRANDÃO, como secretária da Diretora de Operações; assinava documentos, na época, que lhe passavam dizendo que os serviços já tinham sido feitos e pagos, e que bastava a depoente formalizar para arquivar; havia muitos documentos e pressão para fazer tudo na hora; todos tinham muito medo de EDUARDO ALONSO, de quem ouviam muitos gritos, socos na parede, celulares e sapatos jogados pela porta; tudo que vinha para assinar tinham que assinar na hora, sem questionar; não tinha consciência de que havia fraudes; só soube das fraudes posteriormente, pela imprensa; diziam que havia matadores contratados dentre os funcionários, e diziam que esses dois tinham ameaçado e agredido um funcionário; os documentos que lhe passavam para assinar tinham datas retroativas; lembra-se de atas de comissão de licitação, onde constava seu nome como membro da comissão; LÚCIA BRANDÃO dizia que era para assinar apenas para formalizar, pois já estava tudo feito; LÚCIA BRANDÃO não justificava esse procedimento; esse alvoroço começou na época do prefeito Belinati, por volta de 1997; sabe que MARY levava alguns documentos para LÚCIA BRANDÃO; EDUARDO ALONSO é quem mandava, na época, na COMURB, embora sempre visse KAKUNEN KYOSEN lá, mas não sabe se ele ficava lá o dia todo; CLÁUDIA REGINA LIMA também sofria as mesmas pressões psicológicas que já mencionou; acredita que CLÁUDIA também não tinha conhecimento das fraudes na época; Betão, que trabalhava lá, chegou a levar um tapa na face, do EDUARDO ALONSO.
Foi suficientemente comprovada a prática de ato de improbidade administrativa tipificado nos arts. 10 e 11 da Lei nº 8.429/1992 pela ré LÚCIA MARIA BRANDÃO.
Demais disso, na decisão saneadora foi declarada a revelia da ré LUCIA MARIA BRANDÃO, presumindo-se verdadeiros os fatos contra ele alegados.
Em que pese o procedimento tenha sido forjado após o pagamento (tanto que não chegou a ser completado), há nexo de causalidade entre a conduta de LÚCIA MARIA BRANDÃO e os danos ao erário e violação dos princípios, eis que solicitou ao corréu JOÃO MARCOS PEREIRA NETO que permitisse o trânsito do dinheiro desviado na conta bancária dele a fim de despistar a trajetória ilícita do dinheiro público desviado.
8) Se a ré MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA, seguindo determinações de EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA e de KAKUNEN KYOSEN, procedeu à "montagem" do falso Convite 34/99 o qual visava a acobertar os pagamentos ilegais já ocorridos anteriormente no dia 23/03/1999, e se "reuniu" empresas que estariam

dispostas a participar da licitação forjada. (Ônus da prova: do autor - art. 373, I, do CPC).

Por meio de prova emprestada foi produzido depoimento da ré MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA que, em síntese, declarou que: não se lembra da empresa AGE nem do empresário Carlos Lucidório Trindade; em 1998 até o final do ano os processos licitatórios ocorriam dentro dos prazos; em 1999 começaram a fazer processos licitatórios em que os pagamentos eram anteriores ao procedimento licitatório; aparentemente as licitações em 1998 eram legítimas; as de 1999 eram "atropeladas", e chegou a falar com o Diretor-Presidente (KAKUNEN KYOSEN) sobre isso em janeiro de 1999 (falou para ele se aquilo era normal, porque havia muitas licitações, fora do padrão), mas ele disse que se o pedido estava assinado, era para fazer; em maio do mesmo ano tentou falar com ele novamente, mas não foi atendida, e então procurou o Ministério Público; também chegou a conversar a respeito com Rosélio, João Batista...; não sabia, na época, que os pagamentos eram anteriores às licitações; não tinha contato com KAKUNEN KYOSEN, e sim com EDUARDO ALONSO; não sabe se KAKUNEN ia com frequência à COMURB.

A testemunha Ivo Marcos de Oliveira Tauil - prova emprestada (movs. 526 e 580.2Autos 11560-76.2000.) relatou, em resumo, que: no final de 1998 algumas licitações estavam fugindo à normalidade; com MARY procurou o Diretor-Presidente, mas não foram ouvidos; o EDUARDO ALONSO fazia pressão; procuraram o Promotor de Justiça Bruno Galatti para informar sobre o ocorrido; em 1999 era muito mais descarado, e estavam muito aceleradas as licitações e, nesse período, notou que até havia simulação de licitações, mas somente depois é que soube que os pagamentos tinham sido feitos antes; a celeridade, a pressão do EDUARDO ALONSO indicava que os procedimentos eram simulados; ele ameaçava demitir servidores, e um deles chegou a ser demitido por não cumprir ordens do EDUARDO ALONSO, embora fossem ordens ilegais; não tinham a quem recorrer porque o Diretor-Presidente era também o controlador-geral do município; MARY não comentou se KAKUNEN aparentava estar ciente das fraudes.

As provas documentais e orais bem demonstram que a ré MARY tinha conhecimento da simulação, o que revela a prática de ato de improbidade que violou os princípios da administração (art. 11 da Lei nº 8.429/1992).

Demais disso, na decisão saneadora foi declarada a revelia da ré MARY MIEKO, presumindo-se verdadeiros os fatos contra ele alegados.

Como se sabe, a pretensão de ressarcimento de danos, embora prevista nos incisos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, não tem natureza de penalidade, mas de indenização civil. Nesse sentido:

Resulta absorvida como suposta medida sancionatória, embora não o seja, a obrigação de reparação ou indenização pelos danos causados, na hipótese de sua configuração. Defendemos, aqui, como ficará mais adiante bem elucidado, um conceito de sanção administrativa que rechaça a presença das medidas reparadoras nessa categoria, visto que não preenchem todos os requisitos e pressupostos conceituais. (Medina Osório, Fábio, "Teoria da improbidade administrativa: má gestão pública: corrupção: ineficiência", São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2007, p. 218).

(...) podemos afirmar que sanção administrativa "é o conteúdo de um ato sancionador, jurisdicional ou administrativo, consistente no mal ou castigo imposto ao administrado ou jurisdicionado, em caráter geral e pro futuro, conforme com as regras e princípios do direito administrativo, como consequência da prática de um ilícito administrativo por omissão ou comissão, traduzindo-se como privação de direito ou imposição de deveres, excluída a liberdade de ir e vir, com a restrição das penas disciplinares militares, no interior do processo administrativo ou judicial, tendo por finalidade a repressão da conduta ilegal, como reação jurídica à ocorrência de um comportamento proibido". (Medina Osório, Fábio, "Teoria da improbidade administrativa: má gestão pública: corrupção: ineficiência", São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2007, p. 227).

Quanto ao ressarcimento do dano, constitui uma forma de recompor o patrimônio lesado. Seria cabível, ainda que não previsto na Constituição, já que decorre do artigo 159 do Código Civil de 1916, que consagrou, no direito positivo, o princípio geral de direito segundo o qual quem quer que cause dano a outrem é obrigado a repará-lo. A norma repete-se no artigo 186 do novo Código Civil, com o acréscimo de menção expressa ao dano moral.

Por isso mesmo, só é cabível o ressarcimento se do ato de improbidade resultou prejuízo para o erário ou para o patrimônio público (entendido em sentido amplo). Onde não existe prejuízo, não se pode falar em ressarcimento, sob pena de enriquecimento ilícito por parte do Poder Público. Essa conclusão decorre de norma expressa da lei contida no artigo 5.º, segundo o qual "ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á o integral ressarcimento do dano". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, "Direito administrativo", 24.ª ed., São Paulo, Atlas, 2011, n.º 18.3.4).

Estabelecida essa premissa, a meu ver incide no caso a teoria da causalidade adequada (art. 403 do Código Civil) para a imputação subjetiva dos danos aos supostos agentes.

O nexo causal, como adverte Sérgio Cavalieri Filho ("Programa de responsabilidade civil", 7.ª ed., São Paulo, Atlas, 2007, n.º 10) é a primeira questão a ser enfrentada na solução de qualquer caso envolvendo responsabilidade civil. Antes de decidirmos se o agente agiu ou não com culpa teremos que apurar se ele deu causa ao resultado. Conforme consta nos autos, os supostos pagamentos e consequente desvio de verbas do erário se deram antes mesmo da "montagem" dos procedimentos licitatórios, não havendo qualquer comprovação de que a ré MARY tenha participado dos atos relativos aos pagamentos, mas somente da posterior simulação dos procedimentos licitatórios.

Assim, não me parece possa ser responsabilizada pelos danos ao erário (art. 10 da Lei nº 8.429/1992), a ré MARY MIEKO haja vista que sua conduta não caracteriza causa adequada à produção do evento danoso. Basta eliminar-se mentalmente sua conduta dos fatos (desvio de verbas do erário) que, ainda assim, estes teriam ocorrido.

9) Se os réus agiram consciente e voluntariamente (isto é, com dolo)"... o dolo que se exige para a configuração de improbidade administrativa é a simples vontade consciente de aderir à conduta, produzindo os resultados vedados pela norma jurídica - ou, ainda, a simples anuência aos resultados contrários ao Direito quando o agente público ou privado deveria saber que a conduta praticada a eles levaria -, sendo despiciendo perquirir acerca de finalidades específicas". (AgRg no REsp 1.539.929/MG, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 2/8/2016). ("tipicidade formal")Se o autor comprovar as condutas que alega terem sido praticadas pelos réus, exemplificadas nos dispositivos da Lei nº 8.429/1992, a comprovação da prática consciente e voluntária desses atos previstos na Lei nº 8.429/1992 já evidenciará o dolo, nos termos do art. 375 do CPC. Isso porque: Evidenciada a harmonia entre os fatos, o ato praticado e os valores consubstanciados nos princípios regentes da atividade estatal, estará demonstrada a probidade. Descumprida a regra ou inobservados os princípios, ter-se-á um relevante indício de configuração da improbidade. Este pensamento pode ser condensado com a assertiva de que os atos dos agentes públicos devem estar em conformidade com o "princípio da juridicidade", nomenclatura utilizada para englobar todas as regras e os princípios (inclusive a moralidade) a que devem estar circunscritos os atos do Poder Público. (Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério - "Improbidade administrativa" - 9. ed. - São Paulo: Saraiva, 2017, "Primeira Parte", Cap. II, nº 2). e má-féO dolo não se confunde com a má-fé, razão pela qual a caracterização do ato doloso de improbidade não exige a presença da má-fé; a má-fé é levada em consideração somente para se averiguar a ocorrência da chamada "improbidade material". Nesse sentido: Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério - "Improbidade administrativa" - 9. ed. - São Paulo: Saraiva, 2017, "Primeira Parte", Cap. II, nn. 6.7.1, 7 e Cap. VII, nº 5). ("tipicidade material") Evidenciada a harmonia entre os fatos, o ato praticado e os valores consubstanciados nos princípios regentes da atividade estatal, estará demonstrada a probidade. Descumprida a regra ou inobservados os princípios, ter-se-á um relevante indício de configuração da improbidade. Este pensamento pode ser condensado com a assertiva de que os atos dos agentes públicos devem estar em conformidade com o "princípio da juridicidade", nomenclatura utilizada para englobar todas as regras e os princípios (inclusive a moralidade) a que devem estar circunscritos os atos do Poder Público. A configuração da improbidade, no entanto, ainda pressupõe a ponderação do ato em cotejo com os valores que violou, denotando sua potencialidade lesiva em detrimento dos interesses tutelados, operação esta que será realizada com a utilização do princípio da proporcionalidade, a ser oportunamente estudado. (...). Constatada a dissonância [entre a conduta e os princípios regentes da atividade estatal], passou-se a uma operação mecânica de subsunção da conduta à tipologia legal, sendo que esta etapa deve ser complementada com a utilização do critério da proporcionalidade, o que permitirá que coexistam, lado a lado, a "improbidade formal" e a "improbidade material". (...) Como parâmetros a serem seguidos, deve-se observar se é insignificante a lesão aos deveres do cargo ou à consecução dos fins visados e se a conduta apresentava compatibilidade com a realidade social do local em que foi praticada. Tratando-se de dano, benefício financeiro ou tributário insignificante para o contribuinte do ISS ou de enriquecimento ínfimo ou de nenhum valor monetário, ou mesmo de ato que, apesar de violador dos princípios regentes da atividade estatal, tenha atingido o interesse público em sua plenitude, sem qualquer lesão a direitos individuais, não se terá uma relação de proporcionalidade entre a conduta do agente e as consequências que advirão da aplicação da Lei nº 8.429/1992, o que deve importar no seu afastamento. (...). É importante frisar, uma vez mais, que a "atipicidade" aqui sustentada deve manter-se adstrita às situações em que a incidência da Lei de Improbidade venha a ferir o senso comum, importando em "total incompatibilidade" com os fins da norma e as exigências do harmônico convívio social. (Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério - "Improbidade administrativa" - 9. ed. - São Paulo: Saraiva, 2017, "Primeira Parte", Cap. II, nº 2 e Cap. VIII, nº 1.5). (ônus da prova: do autor - art. 373, I, do CPC). (Ônus da prova: do autor - art. 373, I, do CPC).

Este ponto foi analisado conjuntamente em cada um dos demais, aos quais faço remissão.

10) Se os réus EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA e CLÁUDIA REGINA LIMA sofreram coação moral irresistível (art. 22 do CP) - o que implicaria em inexigibilidade de conduta diversa com consequente ausência de responsabilidade (reprovabilidade) pelos atos de improbidade administrativa por afastamento da conduta livre e voluntária -. (Ônus da prova: dos réus que alegaram essa defesa - art. 373, II, do CPC).

A testemunha Ivo Marcos de Oliveira Tauil - prova emprestada (movs. 526 e 580.2Autos 11560-76.2000.) relatou, em resumo, que: no final de 1998 algumas licitações estavam fugindo à normalidade; com MARY procurou o Diretor-Presidente, mas não foram ouvidos; o EDUARDO ALONSO fazia pressão; procuraram o Promotor de Justiça Bruno Galatti para informar sobre o ocorrido; em 1999 era muito mais descarado, e estavam muito aceleradas as licitações e, nesse período, notou que até havia simulação de licitações, mas somente depois é que soube que os pagamentos tinham sido feitos antes; a celeridade, a pressão do EDUARDO ALONSO indicava que os procedimentos eram simulados; ele ameaçava demitir servidores, e um deles chegou a ser demitido por não cumprir ordens do EDUARDO ALONSO, embora fossem ordens ilegais; não tinham a quem recorrer porque o Diretor-Presidente era também o controlador-geral do município; MARY não comentou se KAKUNEN aparentava estar ciente das fraudes.

A testemunha João Batista - prova emprestada (movs. 526 e 580.3Autos 11560-76.2000.) relatou em resumo que: pelo que sabe não foram realizados os serviços referentes a licitações naquele período - o depoimento, contudo, não é específico em relação ao convite 34/99, sobre o qual versam estes autos -; esses procedimentos licitatórios eram montados após os pagamentos, e por isso

só assinava esses processos posteriormente; mesmo ciente disso assinava os documentos porque sofria pressão do EDUARDO ALONSO, a quem era diretamente subordinado; ele os ameaçava de retaliação, demissão; não sabe se o então Prefeito tinha conhecimento acerca dessas fraudes; nunca viu ALEX CANZIANI na COMURB e não sabe se ele tinha algum envolvimento nas fraudes; se os contratos realmente tivessem sido executados, o declarante teria conhecimento porque estava a seu cargo acompanhar a fiscalização da execução dos contratos.

A testemunha Dulcineia Agueda da Silva: prova emprestada (requerida no mov. 573) (movs. 672.2 e 672.3) contou em juízo, em síntese, que: trabalha na CMTU desde 1995 (na época, chamava-se COMURB); trabalhava, na época, com LÚCIA MARIA BRANDÃO, como secretária da Diretora de Operações; assinava documentos, na época, que lhe passavam dizendo que os serviços já tinham sido feitos e pagos, e que bastava a depoente formalizar para arquivar; havia muitos documentos e pressão para fazer tudo na hora; todos tinham muito medo de EDUARDO ALONSO, de quem ouviam muitos gritos, socos na parede, celulares e sapatos jogados pela porta; tudo que vinha para assinar tinham que assinar na hora, sem questionar; não tinha consciência de que havia fraudes; só soube das fraudes posteriormente, pela imprensa; diziam que havia matadores contratados dentre os funcionários, e diziam que esses dois tinham ameaçado e agredido um funcionário; os documentos que lhe passavam para assinar tinham datas retroativas; lembra-se de atas de comissão de licitação, onde constava seu nome como membro da comissão; LÚCIA BRANDÃO dizia que era para assinar apenas para formalizar, pois já estava tudo feito; LÚCIA BRANDÃO não justificava esse procedimento; esse alvoroço começou na época do prefeito Belinati, por volta de 1997; sabe que MARY levava alguns documentos para LÚCIA BRANDÃO; EDUARDO ALONSO é quem mandava, na época, na COMURB, embora sempre visse KAKUNEN KYOSEN lá, mas não sabe se ele ficava lá o dia todo; CLÁUDIA REGINA LIMA também sofria as mesmas pressões psicológicas que já mencionou; acredita que CLÁUDIA também não tinha conhecimento das fraudes na época; Betão, que trabalhava lá, chegou a levar um tapa na face, do EDUARDO ALONSO.

É requisito da coação, nos termos do art. 153 do Código Civil, a "injustiça da ameaça, ou sem amparo no direito"; não se caracteriza a coação "se justa a ameaça de exercer um direito, ou se não revela ilicitude a ameaça" (vide Rizzardo, Arnaldo - "Parte geral do Código Civil" - 3ª ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2005, págs. 490-1).

Apesar de testemunhos e depoimentos pessoais dando conta de que havia pressão, não foi comprovada, a meu ver, a suposta coação moral irresistível alegada por esses réus.

11) Solidariedade passiva, ou não, em caso de condenação ao ressarcimento dos danos causados ao erário (questão de direito).

Aos réus condenados pela prática do ato de improbidade administrativa que causou danos ao erário (art. 10 da LIA) aplica-se a regra da solidariedade passiva, nos termos dos artigos 927 e 942 do Código Civil.

II.2.2- Nulidade dos procedimentos licitatórios e seus efeitos indenizatórios

No caso de indevida dispensa de licitação (a que se equivale a simulação de licitação) A lesividade está ínsita na conduta do agente, sendo despicienda a ocorrência de prejuízo patrimonial imediato. Consoante o artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, identificada a ilegalidade bem como a violação aos princípios estatuídos no artigo 3.º, a autoridade administrativa competente tem o dever de anular a licitação, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante pronunciamento escrito e devidamente fundamentado (Garcia, Emerson e Alves, Rogério Pacheco, "Improbidade Administrativa", 4.ª ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008, Capítulo IX, Título 5, p. 337).

Evidente, portanto, a invalidade dos procedimentos licitatórios e respectivos contratos, decorrentes de desvio de finalidade e simulação e, consequentemente, dos respectivos pagamentos.

Os efeitos dessa invalidação são ex tunc, seja porque assim é a regra em se tratando de nulidade de ato administrativo, seja porque, no caso, foi suficientemente comprovado que os supostos serviços contratados não foram efetivamente prestados.

O efeito normal da invalidação, salvo quando passível de convalidação o ato, é o desfazimento do ato com efeitos ex tunc. Caso tivessem sido prestados os serviços, mesmo havendo má-fé da contratada, a Administração Pública teria o dever de ressarcir o particular, mediante a devolução das mercadorias fornecidas ou o pagamento do custo básico dos serviços ou mercadorias, sem qualquer margem de lucro, pois, do contrário, a Administração é que faltaria com a boa-fé. Nessas hipóteses, pelos serviços prestados caberia à Administração adimplir o preço de custo, afastando-se o lucro em razão da má-fé da contratada; o pressuposto para a indenização dos prejuízos do contratado com base no parágrafo único do art. 59 da Lei n° 8.666/1993 é a ausência de má-fé. Nesse sentido, já pacificou o Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTR4TIVA. FRACIONAMEATO. DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTR4TUAL ILEGAL. DEFICIÊNCIA NA FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/STF. RECURSO ESPECIAL. ALÍNEA C. NÃO-DEMONSTR4ÇÃO DA DIVERGENCIA. NULIDADE DO CONTRATO. INDENIZ4ÇÃO PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS. [...] 4. Somente no que concerne à devolução da totalidade dos valores recebidos pelos serviços prestados, a Irresignação merece ser acolhida parcialmente, pois o Superior Tribunal de Justiça sedimentou o entendimento de que a invalidação do pacto garante ao contratado de má-fé, como no presente caso, à luz do princípio da vedação do enriquecimento sem causa e por força do art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666 1993, apenas o retorno ao "status quo", equivalente ao custo básico do produto ou serviço, sem nenhuma margem de lucro. 5. Recurso Especial parcialmente conhecido e, nessa parte, provido apenas para que seja assegurado ao recorrente o retorno ao "status quo", equivalente ao custo básico do serviço, sem nenhuma margem de lucro, conforme apurado em liquidação. (STJ - REsp: 1726433 SP 2017/0323375-1, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 08/05/2018, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/03/2019 - grifos nossos).

AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO DE COBRANÇA. LICITAÇÃO. NULIDADE. CONCORRÊNCIA DO PARTICULAR. OBRA EFETIVAMENTE ENTREGUE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. INDENIZAÇÃO. ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. POSSIBILIDADE. INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 49 DO DECRETO-LEI 2.300/86 (ATUAL ART. 59 DA LEI 8.666/93). 1. Argumenta a autarquia federal que o artigo 49 do Decreto-Lei 2.300/86 (atualmente artigo 59 da Lei 8.666/93) "estabelece como condição para o dever de indenizar o contratado a não imputabilidade da irregularidade que motivou a nulidade do contrato firmado com a Administração o que não ocorreu no caso em que foi constatada a participação da contratada na nulidade contratual em virtude de superfaturamento da obra. 2. O caput da regra geral estabelece para todos os casos de nulidade do contrato administrativo, o retorno ao estado anterior à avença (Art 49. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente, impedindo os efeitos Jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos) exatamente como ocorre no direito privado (art. 182 do CC/02). O parágrafo único protege o contratante de boa-fé que iniciou a execução do contrato, merecedor, portanto de proteção especial à sua conduta (A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado, pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa). 3. Em relação ao contratado de má-fé, não lhe é retirada a posição normal de quem sofre com a declaração de invalidade do contrato -retorno ao estado anterior, prevista no caput do artigo 49 do Decreto-Lei 2.300 86. Esse retorno faz-se com a recolocação das partes no estado anterior ao contrato, o que por vezes se mostra impossível, jurídica ou materialmente, como ocorre nos autos (obra pública), pelo que as partes deverão ter seu patrimônio restituído em nível equivalente ao momento anterior, no caso, pelo custo básico do que foi produzido, sem qualquer margem de lucro. 4. Recurso especial não provido. (STJ - REsp: 1153337 AC 2009/0136239-9, Relator: Ministro CASTRO MEIRA, Data de Julgamento: 15/05/2012, n - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 24/05/2012 - grifos nossos).

Como, no caso, foi suficientemente comprovado que os supostos serviços contratados não foram efetivamente prestados (razão pela qual houve efetivos danos ao erário), a questão se resolve no ressarcimento dos danos causados ao erário, nos termos do art. 59, "caput", da Lei nº 8.666/1993, mediante a restituição integral, atualizada e com juros moratórios, do preço pago à contratada. Sobre o tema, vide: (Justen Filho, Marçal, "Comentários à lei de licitações e contratos administrativos", 14.ª ed., São Paulo, Dialética, 2010, comentários sob n.º 7 ao artigo 59 da Lei n.º 8.666/1993, pp. 744-745).

Os atos praticados, considerando a prova produzida nos autos e as alegações incontroversas, amoldam-se à previsão como atos conscientes (dolo ou culpa grave) que violaram os princípios da Administração Pública, condensados no Princípio da JuridicidadeGarcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério, "Improbidade Administrativa", 4.ª ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008. (art. 11 da Lei n.º 8.429/1992), o que também configura pressuposto para a responsabilidade civil.

O princípio da moralidade tem como alicerce os valores próprios da atividade estatal, mas a essência desses valores deve ser aferida pela identificação dos padrões de conduta que individualizam o bom administrador, vinculando-o à finalidade pública que é peculiar à atividade estatal (Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério, "Improbidade Administrativa", 4.ª ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008, p. 77). O pagamento realizado sem prévio e regular procedimento licitatório, ainda que tivesse havido a real prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos contratados, claramente desborda do padrão de conduta peculiar à atividade estatal.

Quanto ao pedido de DECLARAÇÃO de nulidade do procedimento de licitação referente à Carta-Convite nº 34/99 - COMURB, e dos respectivos contrato e pagamentos, a meu ver, ocorreu a prescrição.

Os atos administrativos praticados com o alegado intuito de simular ocorreram em 1999, ao passo que esta ação foi distribuída apenas em 2005, quando já consumado o prazo prescricional de cinco anos para invalidá-los.

As ações que visam à tutela de direitos transindividuais (difusos, coletivos e individuais homogêneos) sujeitam-se a um microssistema próprio, consistente nas regras e princípios instituídos nas Leis 4.717/1965 (ação popular), 7.347/1985 (ação civil pública), 8.429/1992 (ação de improbidade administrativa) e no Título III da Lei 8.078/1990 (arts. 81 a 107).

O art. 21 da Lei 4.717/1965, que trata da ação popular, estatui o prazo prescricional de 5 (cinco) anos, prazo esse que, em razão do exposto, se aplica à ação de improbidade administrativa, como já decidiu o Superior Tribunal de Justiça (REsp 912.612-DF, rel. Min. Arnaldo Esteves de Lima, Quinta Turma, julg. 12.8.2008, DJ de 15.9.2008).

Todavia, o reconhecimento dessa prescrição não prejudica o pleito de CONDENAÇÃO de ressarcimento dos supostos danos ao erário, haja vista que a causa de pedir quanto a este pedido se fundamenta na prática de atos de improbidade administrativa que causaram danos ao erário - imprescritível, segundo julgado pelo STF e jurisprudência dominante -, sendo, assim, independente do acolhimento da pretensão de invalidação dos atos administrativos praticados. Trata-se de cumulação "simples" de pedidos Há cumulação em sentido estrito quando o autor formula contra o réu mais de um pedido visando ao acolhimento conjunto de todos eles. A cumulação em sentido estrito comporta duas modalidades: a) cumulação simples - em que o acolhimento de um pedido não depende do acolhimento ou da rejeição de outro. (...); b) cumulação sucessiva - em que o acolhimento de um pedido depende do acolhimento de outro. (...). Em sentido lato, a cumulação abrange também as hipóteses em que o autor formula dois ou mais pedidos, ou um pedido com dois ou mais objetos mediatos, para obter um único dentre eles. Neste contexto podem surgir as figuras da cumulação alternativa (...) e

da cumulação eventual (...) (Moreira, José Carlos Barbosa, "O novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento", 18.ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1996, p. 16)., em que o acolhimento de um não depende do acolhimento ou não do outro.

II.2.3- Sanções

Não há se falar em inconstitucionalidade da sanção de multa civil prevista na Lei nº 8.429/1992 porque não prevista, essa sanção, expressamente no art. 37, § 4º da Constituição Federal. Nesse sentido, confira-se: Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério - "Improbidade administrativa" - 9. ed. - São Paulo: Saraiva, 2017, Primeira Parte, Cap. X, nº 2, páginas 618-619. E, ainda:

Essa ampliação das medidas cabíveis não constitui infringência a norma constitucional. Essa estabeleceu algumas medidas possíveis, mas não limitou a competência do legislador para estabelecer outras (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella - "Direito administrativo" - 29. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2016, nº 18.3.4).

Leciona José dos Santos Carvalho Filho, não são necessariamente cumulativas as sanções definidas no art. 12 da Lei 8.429/1992:

Questão que tem suscitado controvérsia diz respeito à limitação sancionatória, que consiste em saber se a penalização deve abranger todas as sanções ou, se ao contrário, poderá o juiz aplicar algumas e excluir outras, dependendo da natureza da conduta. Para alguns, as sanções devem ser aplicadas cumulativamente, invocando-se o fato de que as sanções do art. 12 estão, ao final, ligadas pela conjunção "e", o que demandaria a cumulatividade. Outro pensamento reside em considerar que nem sempre devem somar-se as sanções quando aplicadas, devendo ser analisado o caso específico submetido à apreciação do juiz. Abonamos esta última concepção. As condutas de improbidade são de tal modo amplas e variam numa dimensão tão extensa entre os marcos de grande e pequena gravidade, que não se poderia engessar o juiz, obrigando-o a aplicar as sanções de modo cumulativo. Tal entendimento, a nosso ver, ofende o princípio da razoabilidade, pois que permitiria a aplicação de sanção gravíssima (como a suspensão de direitos políticos) para condutas sem maior gravidade (por exemplo, a de negar publicidade aos atos oficiais). Ao juiz, portanto, deve caber proceder à limitação sancionatória em cada caso (FILHO, José dos Santos, Manual de direito administrativo, 16.ª ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2006, nº 14.6).

Pode ocorrer que uma só conduta ofenda simultaneamente os arts. 9º, 10 e 11 da Lei de Improbidade: é a hipótese das ofensas simultâneas a tais mandamentos. Se uma só for a conduta que ofenda ao mesmo tempo mais de um dispositivo, o aplicador deverá valer-se do princípio da subsunção, em que a conduta e a sanção mais graves absorvem as de menor gravidade. Se forem várias as condutas, cada uma delas, por exemplo, violando um daqueles preceitos, as sanções poderão cumular-se desde que haja compatibilidade para tanto. É o caso do ressarcimento do dano e da multa civil. Em certos casos, porém, inviável será a cumulação: ninguém poderá ser condenado a várias sanções de suspensão de direitos políticos, mediante a soma dos diversos períodos desse tipo de sanção; aqui deve o julgador valer-se do método de absorção das menores pela sanção mais grave, visto que, a não ser assim, se estaria praticamente cassando e não simplesmente suspendendo, o exercício daquele direito, o que não teria suporte constitucional. Idêntica hipótese sucede com a perda de função pública, que só pode ser aplicada uma vez (FILHO, José dos Santos, ob. cit., nº 14.6).

Lembra-se que na fase de recebimento da ação (art. 17, § 8º, da Lei nº 8.429/1992), pela decisão proferida no mov. 1.164, reformada em parte por acórdão em agravo de instrumento (seq. 38.2) foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritívelConforme certificado no mov. 38.7 o autor interpôs recurso Especial do acórdão proferido em agravo de instrumento pelo Tribunal de Justiça do Paraná: REsp nº 1456057/PR - 2014/0123536-4)..

II.2.3.1- No caso devem ser aplicadas as sanções previstas no inciso II do art. 12, pois houve ofensas simultâneas (artigos 10 e 11 da Lei n.º 8.429/1992) a exigir seja sopesada a sanção mais grave, as quais, em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 12, da Lei nº 8.429/92, passo a individualizar, observados os princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade bem como o princípio da adequação punitiva: Segundo este, a sanção só comporta aplicabilidade se houver adequação com a natureza do autor do fato. Assim, a sanção de perda de função pública só incide sobre agentes públicos, mas nunca sobre terceiros. O ressarcimento do dano e a perda de bens só comportam aplicação se tiver ocorrido dano ou incorporação de bens públicos ao patrimônio privado. A sanção de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente só pode ser aplicada se o agente tiver remuneração; como se sabe, alguns agentes colaboradores honoríficos não percebem remuneração, sendo, pois, insuscetíveis de receber tal penalidade (FILHO, José dos Santos, ob. cit., nº 14.6).

1- Em relação aos réus AMAURY CRUZ SANTOS, COMPRESARIAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., JOÃO MARCOS PEREIRA NETO:

a- suspensão dos direitos políticos (art. 15, V, da CF) pelo prazo mínimo previsto nas sanções aplicáveis: cinco anos, Segundo o STF, se a sentença aplicar a punição, a Casa Legislativa, devidamente comunicada, não tem alternativa senão a de declarar a cassação do mandato (RE 225.019, Pleno, Rel. Min. NELSON JOBIM, DJ de 22.11.99 - apud ob. cit., n. 14.6). evidentemente somente para réus pessoas naturais;

b- multa civil arbitrada em uma vez o valor do dano (no caso, o preço pago pelo Convite 34/99 da COMURB); o numerário a ser obtido pela execução desta sanção será destinado ao sujeito passivo do ato de improbidade: COMURB, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.429/1992A assertiva encontra ressonância no art. 12, o qual comina a sanção de perda dos bens ou valores de forma indiscriminada a todas as hipóteses de enriquecimento ilícito, qualquer que seja a sua origem, o que torna imperativo que a interpretação literal do art. 18 ceda lugar à sistemática. (...). Ao indicar o destinatário dos bens retirados do ímprobo, esse dispositivo se refere à pessoa jurídica prejudicada pelo ilícito. No entanto, em muitos casos, o enriquecimento ilícito não está atrelado à causação de um dano, o que demonstra que o prejuízo referido pode estar consubstanciado na infração aos deveres do cargo, importando em mácula aos princípios regentes da atividade estatal. Inexistindo dano moral ou material, deverão os bens ou valores serem incorporados ao patrimônio da pessoa jurídica à qual esteja vinculado o agente, pois este aproveitara-se da atividade desempenhada para locupletar-se ilicitamente. (Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério, "Improbidade Administrativa", 4.ª ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008, p. 429).;

c- proibição de contratar com o poder público ou receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

d- ressarcimento integral do dano, no valor de R$148.500,00, com correção monetária e juros moratórios legais. Condenação solidária (artigos 927 e 942 do Código Civil) com os demais réus condenados ao ressarcimento do dano ao erário.

Deixo de aplicar-lhes a sanção de perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, haja vista que não foram os beneficiários desse acréscimo ilícito ao patrimônio. A aplicação dessa sanção "pressupõe a existência de uma evolução patrimonial contemporânea à atividade do agente público..." (Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério, "Improbidade Administrativa", 4.ª ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008, p. 427). Demais disso, a condenação de ressarcimento de danos ao erário atinge o mesmo objetivo, e a duplicidade representaria "bis in idem".

A sanção de ressarcimento integral do dano deve ser acrescida de correção monetária pelo IPCA-E desde as datas dos respectivos pagamentos, e juros moratórios legais à taxa de 12% ao ano (conforme artigos 397 e 406 do CC, combinados com o art. 161, § 1.º, do CTN), estes a partir da data da citação da ré supostamente vencedora das licitações (COMPRESARIAL).

Não vislumbro significativa diversidade de grau de gravidade da conduta e das respectivas consequências em relação aos réus mencionados neste item, razão pela qual individualizei as sanções, para todos, nos mesmos patamares.

2- Em relação aos réus KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, e LÚCIA MARIA BRANDÃO: ressarcimento integral do dano, no valor de R $148.500,00, com correção monetária e juros moratórios legais. Condenação solidária (artigos 927 e 942 do Código Civil) com os demais réus condenados ao ressarcimento do dano ao erário.

A sanção de ressarcimento integral do dano deve ser acrescida de correção monetária pelo IPCA-E desde as datas dos respectivos pagamentos, e juros moratórios legais à taxa de 12% ao ano (conforme artigos 397 e 406 do CC, combinados com o art. 161, § 1.º, do CTN), estes a partir da data da citação da ré supostamente vencedora das licitações (COMPRESARIAL).

Deixo de aplicar-lhes:

a) a sanção de perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, haja vista que não foram os beneficiários desse acréscimo ilícito ao patrimônio. A aplicação dessa sanção "pressupõe a existência de uma evolução patrimonial contemporânea à atividade do agente público..." (Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério, "Improbidade Administrativa", 4.ª ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008, p. 427). Demais disso, a condenação de ressarcimento de danos ao erário atinge o mesmo objetivo, e a duplicidade representaria "bis in idem".

b) as sanções de suspensão dos direitos políticos (art. 15, V, da CF), multa civil, proibição de contratar com o poder público ou receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos; isso porque, na fase de recebimento da ação (art. 17, § 8º, da Lei nº 8.429/1992), pela decisão proferida no mov. 1.164 foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível[1]

II.2.3.2- No caso deveriam ser aplicadas as sanções previstas no inciso III do art. 12, pois houve ofensa ao art. 11 da Lei n.º 8.429/1992, as quais, em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 12, da Lei nº 8.429/92, passo a individualizar, observados os princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade bem como o princípio da adequação punitiva Segundo este, a sanção só comporta aplicabilidade se houver adequação com a natureza do autor do fato. Assim, a sanção de perda de função pública só incide sobre agentes públicos, mas nunca sobre terceiros. O ressarcimento do dano e a perda de bens só comportam aplicação se tiver ocorrido dano ou incorporação de bens públicos ao patrimônio privado. A sanção de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente só pode ser aplicada se o agente tiver remuneração; como se sabe, alguns agentes colaboradores honoríficos não percebem remuneração, sendo, pois, insuscetíveis de receber tal penalidade (FILHO, José dos Santos, ob. cit., nº 14.6). em relação à ré MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA.

Contudo, como já foi mencionado anteriormente, na fase de recebimento da ação (art. 17, § 8º, da Lei nº 8.429/1992), pela decisão proferida no mov. 1.164 foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível[1]

Como se chegou à conclusão de que a conduta de MARY MIEKO não deu causa, no caso, aos danos ao erário, nenhuma sanção lhe pode ser imposta.
Demais argumentos não encontram respaldo na dialética travada no processo, ou são incompatíveis com a fundamentação desta decisão.
III.
Posto isso, e o que mais nos autos consta (inclusive os memoriais do autor), julgoPROCEDENTE em parte a pretensão, para em nome do Estado-juiz:
III.1- CONDENAR, em razão da prática de atos de improbidade administrativa, nas sanções previstas no art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (em conformidade com o exposto no item II.3 desta sentença), os réus: AMAURY CRUZ SANTOS, COMPRESARIAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., JOÃO MARCOS PEREIRA NETO, KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, e LÚCIA MARIA BRANDÃO.
III.2- Declarar a prescrição da pretensão de declaração de nulidade do procedimento licitatório e respectivos pagamentos.
III.3- CONDENAR o(s) réu(s) indicados no item "III.1" (isto é, os que foram sucumbentes), pela sucumbência recíproca, a arcarem com as custas e despesas processuais na proporção de 70% (observado o disposto no artigo 87 do Código de Processo Civil).
Deixo de condenar o(s) réu(s) a pagar honorários advocatícios, visto que em relação ao Ministério Público tal ônus não se aplica em seu favor haja vista que, em caso de improcedência do pedido, o autor não suportaria o ônus da sucumbência (art. 18 da Lei 7.347/1985 c/c o art. 125, I, do CPC; STJ - RESP 200600937910 - (845339 TO) - 1ª T. - Rel. Min. Luiz Fux - DJU 15.10.2007 - p. 00237).
Apesar da procedência parcial, não há se falar em condenação do autor (e da litisconsorte ativa) em verbas de sucumbência, seja pelos motivos já expostos, seja pelo disposto no art. 86, parágrafo único, do CPC (sucumbência mínima).
III.4- Deixo de determinar a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Paraná para fins de reexame necessário, haja vista o entendimento recente do Superior Tribunal de Justiça acerca de seu não cabimento em Ação de Improbidade Administrativa:
ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO. DANO AO ERÁRIO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE NÃO CONTEMPLA A APLICAÇÃO DO REEXAME NECESSÁRIO. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI DA AÇÃO POPULAR. PARECER DO MPF PELO PROVIMENTO DO RECURSO. RECURSO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESPROVIDO. 1. Conheço e reverencio a orientação desta Corte de que o art. 19 da Lei 4.717/65 (Lei da Ação Popular), embora refira-se imediatamente a outra modalidade ou espécie acional, tem seu âmbito de aplicação estendido às ações civis públicas, diante das funções assemelhadas a que se destinam - proteção do patrimônio público em sentido lato - e do microssistema processual da tutela coletiva, de maneira que as sentenças de improcedência de tais iniciativas devem se sujeitar indistintamente à remessa necessária (REsp. 1.108.542/SC, Rel. Min. CASTRO MEIRA, DJe 29.05.2009). 2. Todavia, a Ação de Improbidade Administrativa segue um rito próprio e tem objeto específico, disciplinado na Lei 8.429/92, e não contempla a aplicação do reexame necessário de sentenças de rejeição da sua inicial ou de sua improcedência, não cabendo, neste caso, analogia, paralelismo ou outra forma de interpretação, para importar instituto criado em lei diversa. 3. A ausência de previsão da remessa de ofício, nesse caso, não pode ser vista como uma lacuna da Lei de Improbidade que precisa ser preenchida, razão pela qual não há que se falar em aplicação subsidiária do art. 19 da Lei 4.717/65, mormente por ser o reexame necessário instrumento de exceção no sistema processual, devendo, portanto, ser interpretado restritivamente; deve-se assegurar ao Ministério Público, nas Ações de Improbidade Administrativa, a prerrogativa de recorrer ou não das decisões nelas proferidas, ajuizando ponderadamente as mutantes circunstâncias e conveniências da ação. 4. Parecer do MPF pelo conhecimento e provimento do Recurso. 5. Recurso Especial do MINISTÉRIO PÚBLICO desprovido.
(STJ - REsp: 1220667 MG 2010/0193962-2, Relator: Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Data de Julgamento: 04/09/2014, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 20/10/2014)
III.5- Após o trânsito em julgado (art. 20, caput, da Lei nº 8.429/92) a Secretaria deverá:
a) intimar o autor (e litisconsortes ativos, se houver) para promover o cumprimento da sentença;
b) informar, nos autos, todos os dados necessários e providenciar a inclusão no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do Ofício-circular nº 061/CNJ/COR/2011 e da Resolução CNJ-44/2007), considerando a integração do referido cadastro ao sistema Projudi.
III.6- Observadas as formalidades e baixas legais, oportunamente arquivem-se os autos.
Cumpra-se o previsto no art. 381 do Código de Normas, se houver mandado de segurança ou recurso incidental pendente de julgamento.
Publique-se. Registre-se.
Intimem-se.
Londrina, data da inserção nos autos digitais.
(Assinatura digital)
Emil T. Gonçalves
Notas:
[1] A Seção, ao apreciar recurso representativo de controvérsia (art. 543-C do CPC e Res. n. 8/2008-STJ), decidiu que o especialíssimo procedimento estabelecido na Lei n. 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que prevê um juízo de delibação para recebimento da petição inicial conforme previsto no art. 17, §§ 8º e 9º, precedido de notificação do demandado, como disposto no art. 17, § 7º, somente é aplicável nas ações de improbidade administrativa típicas. No caso dos autos, a ação foi proposta como de responsabilidade civil contra prefeito com pedido no sentido de declarar nulas as concessões de adicionais de insalubridade, gratificações especiais, ajuda de custo e pagamento de horas extras a comissionados e diversos funcionários públicos municipais, bem como a indenização ao erário pela devolução atualizada dos benefícios percebidos pelos funcionários públicos. Anotou-se, também, que somente na apelação foi suscitada a impropriedade do rito pela inobservância do § 7º do art. 17 da citada lei, o qual prevê a notificação inicial do demandado. Entretanto, a apelação foi rejeitada pelo tribunal "a quo" ao argumento de ser cabível a dispensa da notificação, visto que a ação foi fundada em inquérito instaurado pelo "parquet" e que esse procedimento recolheu material probatório suficiente à instauração da demanda, tornando, assim, desnecessária uma defesa prévia. Para o Min. Relator, o acórdão deve ser confirmado, mas por outro fundamento, ou seja, por não se tratar de uma ação de improbidade típica. Explica que a instauração de inquérito civil no âmbito do qual se produz prova necessária à ação de improbidade é o procedimento padrão e normal em casos da espécie (arts. 14, § 3º, e 15 da lei em comento), mas nem por isso, proposta a ação, fica o juiz dispensado de promover o juízo de delibação para recebimento da inicial precedido da notificação prévia do demandado para se manifestar a respeito, conforme exige o art. 17, §§ 7º, 8º e 9º, da mesma lei. Observa que, no caso dos autos, a dispensa da notificação e a própria decisão delibatória sobre o recebimento da inicial não são atos processuais obrigatórios, porque não se trata de ação de improbidade administrativa típica, uma vez que não se pode confundi-la com uma simples ação de ressarcimento de danos ao erário, pois a ação em exame não contém pedido algum de aplicação ao infrator de quaisquer sanções político-civis, de caráter punitivo; há apenas o pedido de anulação de atos danosos ao erário e o de ressarcimento desses danos. REsp 1.163.643-SP, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, julgado em 24/3/2010.
[2] A citação da pessoa jurídica lesada (§ 3º, do art. 17, da Lei nº 8.429/1992) deveria ocorrer somente após a fase de recebimento da petição inicial, prevista no § 8º, do art. 17 da Lei de Improbidade Administrativa, sendo descabida a sua intervenção no efeito antes do recebimento da inicial pelo magistrado (Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério, "Improbidade Administrativa", 4ª ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008, Segunda Parte, Capítulo II, Título 10, Subtítulo 10.4). No caso, porém, a decisão inicial já determinara essa providência, tendo o MUNICÍPIO manifestado ausência de interesse em intervir no processo (fls. 439-440; mov. 1.25). A CMTU, sucessora da COMURB, também já foi notificada (fls. 444 - mov. 16), porém permaneceu silente. Não há, portanto, necessidade de renovação dessa providência.
[3] Figurava também como réu ARION CRUZ SANTOS, o qual veio a óbito em 24/11/2011 (cópia da certidão na seq. 1.178). Pela decisão proferida no mov. 71 foi indeferido o requerimento de citação dos supostos sucessores do réu falecido, formulado no mov. 61, tendo o autor informado, no mov. 93, que não pretende promover a arrecadação de bens e a declaração de herança como vacante ou jacente na forma dos arts. 1.141 a 1.158 do CPC e do art. 1.823 do Código Civil. Foi, assim, julgado extinto o processo, sem resolução de mérito, quanto ao réu (falecido) ARION CRUZ SANTOS (mov. 101).
[4] Conforme trechos de declarações do corréu EDUARDO ALONSO e da testemunha Wilson Mandelli, descritos na petição inicial, página 4.
[5] Figurava também como réu ARION CRUZ SANTOS, o qual veio a óbito em 24/11/2011 (cópia da certidão na seq. 1.178). Pela decisão proferida no mov. 71 foi indeferido o requerimento de citação dos supostos sucessores do réu falecido, formulado no mov. 61, tendo o autor informado, no mov. 93, que não pretende promover a arrecadação de bens e a declaração de herança como vacante ou jacente na forma dos arts. 1.141 a 1.158 do CPC e do art. 1.823 do Código Civil. Foi, assim, julgado extinto o processo, sem resolução de mérito, quanto ao réu (falecido) ARION CRUZ SANTOS (mov. 101).
[6] Figurava também como réu ARION CRUZ SANTOS, o qual veio a óbito em 24/11/2011 (cópia da certidão na seq. 1.178). Pela decisão proferida no mov. 71 foi indeferido o requerimento de citação dos supostos sucessores do réu falecido, formulado no mov. 61, tendo o autor informado, no mov. 93, que não pretende promover a arrecadação de bens e a declaração de herança como vacante ou jacente na forma dos arts. 1.141 a 1.158 do CPC e do art. 1.823 do Código Civil. Foi, assim, julgado extinto o processo, sem resolução de mérito, quanto ao réu (falecido) ARION CRUZ SANTOS (mov. 101).
[7] Na decisão de recebimento da ação de improbidade foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível.
[8] Na decisão de recebimento da ação de improbidade foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível.
[9] Na decisão de recebimento da ação de improbidade foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível.

[10] Na decisão de recebimento da ação de improbidade foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível.
[11] Na decisão de recebimento da ação de improbidade foi declarada a prescrição da pretensão de imposição de sanções político-civis (art. 12 da Lei nº 8.429/1992) em face dos réus: KAKUNEN KYOSEN, EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA REGINA LIMA, LÚCIA MARIA BRANDÃO (vide decisão no mov. 1.170) e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA e, por consequência, extinto parcialmente o processo, com resolução de mérito (art. 269, IV, do CPC) em relação a eles, ressalvada a pretensão de ressarcimento ao erário, por ser imprescritível.
[12] AMAURI CRUZ SANTOS, ARION CRUZ SANTOS, COMPRESARIAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., JOÃO MARCOS PEREIRA NETO, LÚCIA MARIA BRANDÃO e MARY MIEKO SOGABE NAKAGAWA.
[13] Conforme certificado no mov. 38.7 o autor interpôs recurso Especial do acórdão proferido em agravo de instrumento pelo Tribunal de Justiça do Paraná: REsp nº 1456057/PR - 2014/0123536-4).
[14] Será oportunamente verificada a validade da segunda contestação, ante a possibilidade de ocorrência da preclusão consumativa.
[15] Conforme certificado no mov. 38.7 o autor interpôs recurso Especial do acórdão proferido em agravo de instrumento pelo Tribunal de Justiça do Paraná: REsp nº 1456057/PR - 2014/0123536-4).
[16] Conforme certificado no mov. 38.7 o autor interpôs recurso Especial do acórdão proferido em agravo de instrumento pelo Tribunal de Justiça do Paraná: REsp nº 1456057/PR - 2014/0123536-4).
[17] Autos 11560-76.2000.
[18] Autos 11560-76.2000.
[19] Autos 11560-76.2000.
[20] CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 7.ª ed., São Paulo, Atlas, 2007, p. 24.
[21] Se não tinham natureza vinculante, sustenta a ré que não haveria nexo de causalidade. A não ser, que tenha agido em conluio, como dolo e má-fé ou ao menos com culpa "grave" (por exemplo, parecer jurídico contendo "aberrações", "fabricação" de teses ou de posicionamentos doutrinários inexistentes, falsas premissas.
[22] No que tange à responsabilização de CLÁUDIA REGINA LIMA, relevante é a alegação (mov. 10.5, reiterado no mov. 238.1; vide mov. 330.1) de que a análise feita pelo Assessor Jurídico parte dos elementos constantes dos autos do procedimento administrativo, não lhe sendo exigível a revisão da aferição de urgência afirmada pelo Administrador Público. Não havendo erro grosseiro ou prova de má-fé, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, a responsabilização do Advogado Público por seus atos é excepcional (AgI 1.478.259-5 - Tribunal de Justiça do Paraná).
[23] CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 7.ª ed., São Paulo, Atlas, 2007, p. 24.
[24] Segundo a petição inicial, JOÃO MARCOS PEREIRA NETO confessou, no inquérito civil público, que emprestou sua conta corrente para trânsito de dinheiro público (recebeu depósito do cheque nº 656773, de 25/03/1999, no valor de R$120.000,00) em atenção ao pedido formulado pela requerida LÚCIA MARIA BRANDÃO.
[25] Recebeu depósito do cheque nº 656773, de 25/03/1999, no valor de R $120.000,00, em atenção a pedido da requerida LÚCIA MARIA BRANDÃO.
[26] Autos 11560-76.2000.
[27] "... o dolo que se exige para a configuração de improbidade administrativa é a simples vontade consciente de aderir à conduta, produzindo os resultados vedados pela norma jurídica - ou, ainda, a simples anuência aos resultados contrários ao Direito quando o agente público ou privado deveria saber que a conduta praticada a eles levaria -, sendo despiciendo perquirir acerca de finalidades específicas". (AgRg no REsp 1.539.929/MG, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 2/8/2016).
[28] Se o autor comprovar as condutas que alega terem sido praticadas pelos réus, exemplificadas nos dispositivos da Lei nº 8.429/1992, a comprovação da prática consciente e voluntária desses atos previstos na Lei nº 8.429/1992 já evidenciará o dolo, nos termos do art. 375 do CPC. Isso porque:
Evidenciada a harmonia entre os fatos, o ato praticado e os valores consubstanciados nos princípios regentes da atividade estatal, estará demonstrada a probidade. Descumprida a regra ou inobservados os princípios, ter-se-á um relevante indício de configuração da improbidade. Este pensamento pode ser condensado com a assertiva de que os atos dos agentes públicos devem estar em conformidade com o "princípio da juridicidade", nomenclatura utilizada para englobar todas as regras e os princípios (inclusive a moralidade) a que devem estar circunscritos os atos do Poder Público. (Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério - "Improbidade administrativa" - 9. ed. - São Paulo: Saraiva, 2017, "Primeira Parte", Cap. II, nº 2).
[29] O dolo não se confunde com a má-fé, razão pela qual a caracterização do ato doloso de improbidade não exige a presença da má-fé; a má-fé é levada em consideração somente para se averiguar a ocorrência da chamada "improbidade material". Nesse sentido: Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério - "Improbidade administrativa" - 9. ed. - São Paulo: Saraiva, 2017, "Primeira Parte", Cap. II, nn. 6.7.1, 7 e Cap. VII, nº 5).
[30] Evidenciada a harmonia entre os fatos, o ato praticado e os valores consubstanciados nos princípios regentes da atividade estatal, estará demonstrada a probidade. Descumprida a regra ou inobservados os princípios, ter-se-á um relevante indício de configuração da improbidade. Este pensamento pode ser condensado com a assertiva de que os atos dos agentes públicos devem estar em conformidade com o "princípio da juridicidade", nomenclatura utilizada para englobar todas as regras e os princípios (inclusive a moralidade) a que devem estar circunscritos os atos do Poder Público.
A configuração da improbidade, no entanto, ainda pressupõe a ponderação do ato em cotejo com os valores que violou, denotando sua potencialidade lesiva em detrimento dos interesses tutelados, operação esta que será realizada com a utilização do princípio da proporcionalidade, a ser oportunamente estudado.
(...).
Constatada a dissonância [entre a conduta e os princípios regentes da atividade estatal], passou-se a uma operação mecânica de subsunção da conduta à tipologia legal, sendo que esta etapa deve ser complementada com a utilização do critério da proporcionalidade, o que permitirá que coexistam, lado a lado, a "improbidade formal" e a "improbidade material".
(...) Como parâmetros a serem seguidos, deve-se observar se é insignificante a lesão aos deveres do cargo ou à consecução dos fins visados e se a conduta apresentava compatibilidade com a realidade social do local em que foi praticada.
Tratando-se de dano, benefício financeiro ou tributário insignificante para o contribuinte do ISS ou de enriquecimento ínfimo ou de nenhum valor monetário, ou mesmo de ato que, apesar de violador dos princípios regentes da atividade estatal, tenha atingido o interesse público em sua plenitude, sem qualquer lesão a direitos individuais, não se terá uma relação de proporcionalidade entre a conduta do agente e as consequências que advirão da aplicação da Lei nº 8.429/1992, o que deve importar no seu afastamento.
(...).
É importante frisar, uma vez mais, que a "atipicidade" aqui sustentada deve manter-se adstrita às situações em que a incidência da Lei de Improbidade venha a ferir o senso comum, importando em "total incompatibilidade" com os fins da norma e as exigências do harmônico convívio social. (Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério - "Improbidade administrativa" - 9. ed. - São Paulo: Saraiva, 2017, "Primeira Parte", Cap. II, nº 2 e Cap. VIII, nº 1.5).
[31] Autos 11560-76.2000.
[32] Autos 11560-76.2000.
[33] Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério, "Improbidade Administrativa", 4.ª ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008.
[34] Há cumulação em sentido estrito quando o autor formula contra o réu mais de um pedido visando ao acolhimento conjunto de todos eles. A cumulação em sentido estrito comporta duas modalidades:
a) cumulação simples - em que o acolhimento de um pedido não depende do acolhimento ou da rejeição de outro. (...);
b) cumulação sucessiva - em que o acolhimento de um pedido depende do acolhimento de outro. (...).
Em sentido lato, a cumulação abrange também as hipóteses em que o autor formula dois ou mais pedidos, ou um pedido com dois ou mais objetos mediatos, para obter um único dentre eles. Neste contexto podem surgir as figuras da cumulação alternativa (...) e da cumulação eventual (...) (Moreira, José Carlos Barbosa, "O novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento", 18.ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1996, p. 16).
[35] Conforme certificado no mov. 38.7 o autor interpôs recurso Especial do acórdão proferido em agravo de instrumento pelo Tribunal de Justiça do Paraná: REsp nº 1456057/PR - 2014/0123536-4).
[36] Segundo este, a sanção só comporta aplicabilidade se houver adequação com a natureza do autor do fato. Assim, a sanção de perda de função pública só incide sobre agentes públicos, mas nunca sobre terceiros. O ressarcimento do dano e a perda de bens só comportam aplicação se tiver ocorrido dano ou incorporação de bens públicos ao patrimônio privado. A sanção de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente só pode ser aplicada se o agente tiver remuneração; como se sabe, alguns agentes colaboradores honoríficos não percebem remuneração, sendo, pois, insuscetíveis de receber tal penalidade (FILHO, José dos Santos, ob. cit., nº 14.6).
[37] Segundo o STF, se a sentença aplicar a punição, a Casa Legislativa, devidamente comunicada, não tem alternativa senão a de declarar a cassação do mandato (RE 225.019, Pleno, Rel. Min. NELSON JOBIM, DJ de 22.11.99 - apud ob. cit., n. 14.6).
[38] A assertiva encontra ressonância no art. 12, o qual comina a sanção de perda dos bens ou valores de forma indiscriminada a todas as hipóteses de enriquecimento ilícito, qualquer que seja a sua origem, o que torna imperativo que a interpretação literal do art. 18 ceda lugar à sistemática.
(...).
Ao indicar o destinatário dos bens retirados do ímprobo, esse dispositivo se refere à pessoa jurídica prejudicada pelo ilícito. No entanto, em muitos casos, o enriquecimento ilícito não está atrelado à causação de um dano, o que demonstra que o prejuízo referido pode estar consubstanciado na infração aos deveres do cargo, importando em mácula aos princípios regentes da atividade estatal. Inexistindo dano moral ou material, deverão os bens ou valores serem incorporados ao patrimônio da pessoa jurídica à qual esteja vinculado o agente, pois este aproveitara-se da atividade desempenhada para locupletar-se ilicitamente. (Garcia, Emerson; Pacheco Alves, Rogério, "Improbidade Administrativa", 4.ª ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2008, p. 429).
[39] Segundo este, a sanção só comporta aplicabilidade se houver adequação com a natureza do autor do fato. Assim, a sanção de perda de função pública só incide sobre agentes públicos, mas nunca sobre terceiros. O ressarcimento do dano e a perda de bens só comportam aplicação se tiver ocorrido dano ou incorporação de bens públicos ao patrimônio privado. A sanção de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente só pode ser aplicada se o agente

tiver remuneração; como se sabe, alguns agentes colaboradores honoríficos não percebem remuneração, sendo, pois, insuscetíveis de receber tal penalidade (FILHO, José dos Santos, ob. cit., nº 14.6).

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
2A. VARA DE SUCESSÕES DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I Andar 3 - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3293 - E-mail: lon-18vj-e@tjpr.jus.br

Edital de Citação para JULIA MASSAKO TAKARADA

Processo:	0042327-04.2017.8.16.0014
Classe Processual:	Inventário
Assunto Principal:	Inventário e Partilha
Valor da Causa:	R$4.000.000,00
Requerente(s):	• Walter Riyoiti Takarada (CPF/CNPJ: 238.439.009-06)
De Cujus(s):	• KESAE TAKARADA (RG: 8477922 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Terceiro(s):	• ALBERTO MAKOTO TAKARADA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) • ALICE KEIKO TAKARADA OSAWA (RG: 38244205 SSP/PR e CPF/CNPJ: 563.680.119-04) • ALZIRA ATSUKO TAKARADA KIKUCHI (RG: 11762727 SSP/PR e CPF/CNPJ: 516.906.759-34) • AMÉLIA HATSUMI HAMATSU (CPF/CNPJ: 185.069.128-22) • EDSON HATIRO TAKARADA (RG: 2012988 SSP/PR e CPF/CNPJ: 364.354.739-00) • JOAQUIM KIYOSHI TAKARADA (CPF/CNPJ: 364.199.319-91) • **JULIA MASSAKO TAKARADA (CPF/CNPJ: 727.255.249-20)** • KAREN TAKARADA XU (RG: 127681643 SSP/PR e CPF/CNPJ: 086.685.709-51) • PAULO YUJI TAKARADA (CPF/CNPJ: 205.677.239-68) • PEDRO YOSHIFUMI TAKARADA (RG: 13745579 SSP/PR e CPF/CNPJ: 366.187.139-00)

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO DE **JULIA MASSAKO TAKARADA** COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
A DOUTORA CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, MM. Juiza de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **JULIA MASSAKO TAKARADA**, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos acima mencionados, movidos por Walter Riyoiti Takarada, pelos fatos: " Abertura de Inventário dos bens deixados pelo falecido de KESAE TAKARADA." Portanto, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de **JULIA MASSAKO TAKARADA**, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação sob pena de revelia. Escoado o prazo para manifestação, e não tendo sido apresentada a mesma, com fulcro no artigo 72º, inciso II do Código de Processo Civil, nomeio curador (a) especial em favor do réu, a DEFENSORIA DO ESTADO DO PARANÁ, sob a fé de seu grau, o (a) qual deverá ser intimado (a) para os devidos fins. Assino por determinação judicial, portaria 01/2004.
Londrina, 05 de agosto de 2022.
LUCIO DIAS
ESCRIVÃO
ASSINADO DIGITALMENTE

3ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
Ação Penal nº 0030185-89.2022.8.16.0014
EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU
MÁRIO HENRIQUE GONÇALVES DIAS
Prazo: 15 dias
O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **com o prazo de 15 (quinze) dias**, que não tendo sido possível cita pessoalmente o réu MÁRIO HENRIQUE GONÇALVES DIAS, **brasileiro, nascido em 05/01/1991, filho de Mariza Aparecida de Souza Dias, portador do RGn.º11.050.297-4/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido**, pelo presente **CITÁ-LO** para responder à acusação, por escrito, através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes dos artigos 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.719/08, nos autos de processo-crime destacados retro**,** a que responde como incurso nas sanções nos delitos **Art. 155, §§1º(repouso noturno) e 4º, inciso I (mediante rompimento de obstáculo) e IV(concurso de agentes) c/c art. 14, II, todos do Código Penal**, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital que será afixado no átrio do Fórum, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2022. Eu Eduardo Raboni, Técnico de Secretaria, Matrícula 14.393, digitei e subscrevi.
Leonardo Delfino Cesar
Juiz de Direito

4ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ALEXANDRE SILVA ALBINO - CPF nº 145.422.178-09 e ROSIANE DA SILVA TORRES - CPF nº 022.549.824-35, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. FAZ SABERa todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível, tramitam os autos nº 0002125-82.2017.8.16.0014 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA -ABEC em face de ALEXANDRE SILVA ALBINO inscrito no CPF sob nº 145.422.178-09 e ROSIANE DA SILVA TORRES inscrita no CPF sob nº 022.549.824-35, onde o autor alega, em resumo, que: Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, ajuizada perante a 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, na data de 17 de janeiro de 2017, cujo valor atualizado perfaz a quantia de R$ 13.581,71 (treze mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) referente às mensalidades de 2012 não pagas pelos Executados (Alexandre e Rosiane) à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC. Ao longo do processo foram realizadas diversas tentativas de citação dos Executado, mas todas restaram infrutíferas, com isso no mov. 271 foi deferida a citação por edital. E, para constar expediu-se o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina-PR., em 05 /08/2022. Eu, (Vitória Azin Jorge - Analista Judiciária), fiz digitar e subscrevi.- JAMIL RIECHI FILHO JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO ANTONIO MONTEIRO DO NASCIMENTO - ME- CNPJ nº 41.796.471/0001-35, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. FAZ SABERa todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível, tramitam os autos nº 0037486-24.2021.8.16.0014 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por MARACUJÁ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA em face de ANTONIO MONTEIRO DO NASCIMENTO - ME,inscrita no CNPJ sob nº 41.796.471/0001-35 e MARCIO JOSE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 048.949.899-05, onde a autora alega, em resumo, que: Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que o executado pague a dívida no prazo de 03 (três) dias, contados da citação (art. 829 do CPC), bem como os honorários advocatícios no equivalente a 10% da dívida atualizada (art. 827 do CPC). Atentando-se que, caso o executado pague a dívida atualizada no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da citação, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, §1º, do CPC). Advirta-se ainda, que o valor dos honorários poderá ser elevado até vinte por cento, quando rejeitados os embargos à execução, podendo a majoração, caso não opostos os embargos, ocorrerão ao final do procedimento executivo, levando-se em conta o trabalho realizado pelo advogado do exequente (art. 827, §2º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. E, para constar expediu-se o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina-PR, aos 05/08/2022. Eu, (Vitória Azin Jorge - Analista Judiciário), fiz digitar e subscrevi.- JAMIL RIECHI FILHO JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS LUTEMBERGUE NEGRÃO VIEIRA DE FREITAS - CPF nº 005.657.649-85 e REDE FILHAO DE PETROLEO LTDA - CNPJ nº 13.659.827/0001-53, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. FAZ SABERa todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível, tramitam os autos nº 0036013-03.2021.8.16.0014 de AÇÃO MONITÓRIA, movida por BANCO DO BRASIL S/A em face de REDE FILHAO DE PETROLEO LTDA,inscrita no CPF sob nº 13.659.827/0001-53 e LUTEMBERGUE NEGRÃO VIEIRA DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 005.657.649-85, onde a autora alega, em resumo, que: O Autor é credor dos Réus no valor atualizado até a data de 28/06/2021 da quantia de R$ 58.706,22 (cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais e vinte e dois centavos), referente ao débito do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Ourocard Empresariais do Banco do Brasil, através de seu Termo de Adesão nº 66688214, e diante da impossibilidade de citar os Réus e estando os mesmos atualmente em lugar incerto e não sabido, citando assim os mesmos dos termos da ação, cujo processo tramita de forma eletrônica, podendo ser acessado via site https://projudi.tjpr.jus.br/projudi, para que no prazo de quinze efetue(m) o pagamento da importância acima indicada devendo ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido de honorários fixados em 5% (cinco) por cento (NCPC, art. 701, c/c art. 231, inc. II), , bem como cientifique-se que em tal prazo poderá oferecer embargos (NCPC, art. 702, initio), e que sendo desde logo cumprido o mandado, ficará isenta de custas processuais (NCPC, art. 701, § 1º).3. Fique a parte ré cientificada, que se não tomar nenhuma das providencia será nomeado curador para a defesa a sua revelia. E, para constar expediu-se o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina-PR, aos 05/08 /2022. Eu, (Vitória Azin Jorge - Analista Judiciário), fiz digitar e subscrevi.- JAMIL RIECHI FILHO JUIZ DE DIREITO

Edital de Intimação

Adicionar um(a) Conteúdo JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTERDIÇÃO - **ARTIGO 1.184 DO CPC (EXTRATO)** (AUTOS Nº 0065580-79.2021.8.16.0014).
FAZ SABER - a todos os interessados, que através de sentença datada de 04/07/2022 nos autos nº **0065580-79.2021.8.16.0014,** a requerimento de MARLY ETEL BARBOSA FERRARI **foi decretada a interdição de MARIA VIRTUDE GERA SANTIAGO BARBOSA, estando incapaz de gerir, por si só, atos da vida civil,** podendo a sua curadora nomeada, **Sra. MARLY ETEL BARBOSA FERRARI,** praticar em seu nome, todos os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância de futuro, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial, por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 08/08/2022. Eu (Rosângela Martins Costa **- Analista Judiciário), por autorização Judicial, Portaria 02/2018, Código de Normas,** fiz digitar e subscrevi.-
JAMIL RIECHI FILHO JUIZ DE DIREITO

4ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA - PROJUDI
Av. Tiradentes, 1575 - Entre a Av. Arthur Tomas e a Rua Araçatuba - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 - Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO (Lei 11.343/06)
Prazo: 15 dias.

Processo:	0034573-40.2019.8.16.0014
Classe Processual:	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Assunto Principal:	Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Data da Infração:	01/06/2019
Autor(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)
Réu(s):	• WAGNER GEREMIAS DOS SANTOS (RG: 86145367 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 059.700.529-06)

O(a) Doutor(a) Luiz Valerio dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Criminal de Londrina , na forma da lei, **Finalidades:**

1. CITAÇÃO do(s) réu(s) abaixo qualificado(s), informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe, em trâmite na 4ª Vara Criminal de Londrina, conforme denúncia datada de 24/06/2019, sobre fato ocorrido em 01/06/2019, tendo sido denunciado pela prática do crime previsto no ART 33: Tráfico de drogas, ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUZIR DROGAS, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa, devendo ele acompanhar todos os atos processuais, nos termos da Lei 11.343/2006;
2. INTIMÁ-LO (S), bem as eventuais pessoas abaixo indicadas, no seu endereço ou onde for(em) encontrado(s), para comparecer(em) ao **Fórum da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina situado na Av. Tiradentes, 1575 - Entre a Av. Arthur Tomas e a Rua Araçatuba - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 - Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br, para participar de Audiência de Instrução e Julgamento no dia 06 de junho de 2023 às 14:30** , perante a **4ª Vara Criminal de Londrina** situada na Av. Tiradentes, 1575, Jardim Shangri-Lá A, Londrina - PR - Fone: (43)3572-3685,referente aos autos em epígrafe.
3. CIENTIFICÁ-LO (S) de que, caso venha a arrolar testemunhas para falarem exclusivamente de sua vida pregressa, o acusado deverá preferir declarações escritas ao depoimento oral diante do MM. Juiz Criminal.

ACUSADO(A):
WAGNER GEREMIAS DOS SANTOS (RG: 86145367 SSP/PR e CPF/CNPJ: 059.700.529-06) Nome do Pai: BERNARDINO DOS SANTOS, Nome da Mãe: JOSEFINA GEREMIAS DOS SANTOS, atualmente em local incerto e não sabido.
Sede do Juízo: Av. Tiradentes, 1575, Jardim Shangri-Lá A, Londrina - PR - Fone: (43)3572-3685
Londrina, 08 de agosto de 2022.
Jordana Marcelle Fernandes de Oliveira
Técnica Judiciária

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA - PR
REGINALDO ARCEBISPO DE SÁ
ESCRIVÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO de **ADALBERTO MULARI JUNIOR,** com prazo de trinta (30) dias, na forma da lei.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento virem, com o prazo de noventa (90) dias, que nos autos de Processo Crime - Projudi nº **0002927-46.2018.8.16.0014** - em que figura como sentenciado **ADALBERTO MULARI JUNIOR,** brasileiro, nascido em 15/10/1994, natural de Londrina-PR., filho de Adalberto Mulari e Elisangela Alves Pereira Mulari, portador do RG-SSP/PR sob nº12.754.518-9; atualmente em lugar incerto e não sabido o sentenciado **ADALBERTO MULARI JUNIOR,** pelo presente edital fica o mesmo **INTIMADO** para, no prazo de dez (10) dias, contados do término do

prazo do edital publicado, proceder o pagamento das custas processuais e multa em que foi condenado. ***VALOR DA MULTA:R$***977,93**.** ***VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS: R$***447,50**. ADVERTÊNCIA:** *O não pagamento dos valores importa em Emissão de* ***certidão de crédito judicial*** *a ser encaminhada a protesto e* ***lançamento em dívida ativa*** *- na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). A guia a ser paga (****pena de multa****) pode ser retirada em qualquer serventia do Estado do Paraná.* ***OBSERVAÇÃO****: A guia a ser paga (****custas processuais****) pode ser encontrada digitando-se o número único do processo no endereço: https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria em "Guias Preparadas". Informações/contato* > Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br**.** *Para o conhecimento de todos foi lavrado* o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 05/08/2022. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA - PR
REGINALDO ARCEBISPO DE SÁ
ESCRIVÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO de **MARCIO GABRIEL CASTILHO DE LIMA,** com prazo de trinta (30) dias, na forma da lei.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento virem, com o prazo de noventa (90) dias, que nos autos de Processo Crime - Projudi nº **0072507-95.2020.8.16.0014** - em que figura como sentenciado **MARCIO GABRIEL CASTILHO DE LIMA,** brasileiro, nascido em 16/06/2000, natural de São Sebastião da Amoreira-PR., filho de Marcio José de Lima e Maria das Graças Castilho, portador do RG-SSP/PR sob nº12.754.518-9; atualmente em lugar incerto e não sabido o sentenciado **MARCIO GABRIEL CASTILHO DE LIMA,** pelo presente edital fica o mesmo **INTIMADO** para, no prazo de dez (10) dias, contados do término do prazo do edital publicado, proceder o pagamento das custas processuais e multa em que foi condenado. ***VALOR DA MULTA:R$***6.750,11**.** ***VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS: R$***414,16**. ADVERTÊNCIA:** *O não pagamento dos valores importa em Emissão de* ***certidão de crédito judicial*** *a ser encaminhada a protesto e* ***lançamento em dívida ativa*** *- na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). A guia a ser paga (****pena de multa****) pode ser retirada em qualquer serventia do Estado do Paraná.* ***OBSERVAÇÃO****: A guia a ser paga (****custas processuais****) pode ser encontrada digitando-se o número único do processo no endereço: https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria em "Guias Preparadas". Informações/contato* > Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br**.** *Para o conhecimento de todos foi lavrado* o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 06/08/2022. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA - PR
REGINALDO ARCEBISPO DE SÁ - ESCRIVÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA do sentenciado **KELVIN FERREIRA NEREZ,** com o prazo de noventa (90) dias.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de noventa (90) dias, que nos autos de Processo Crime - Projudi nº **0064271-28.2018.8.16.0014** - em que figura como sentenciado **KELVIN FERREIRA NEREZ,** brasileiro, nascido em 01/01/1992, natural de Londrina-PR., filho de Aparecido Alves Nerez e Sônia Maria Ferreira Nerez, portador do RG-SSP/PR. sob nº13.008.467-2; residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, foi proferida sentença, cujo tópico principal segue adiante transcrito: "...Em face do exposto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, em consequência, CONDENO os réus KELVIN FERREIRA NEREZ e .... como incursos nas sanções do artigo 171, "caput", combinado com o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal.... Não havendo outros elementos a considerar, torno definitiva a pena aplicada em de 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA. Para a pena pecuniária fixo o valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente corrigido, considerando a situação financeira da condenada.... Considerando o quantum da pena privativa de liberdade aplicada e as condições pessoais do condenado e, ainda, tendo em vista os critérios estabelecidos pelo artigo 59, do Código Penal, bem como, considerando que o condenado é reincidente, com fundamento no artigo 33, parágrafo 2º, alínea "b" e parágrafo 3º, do mesmo diploma legal, fixo, para início do cumprimento da pena, o regime semiaberto....CONDENO os réus ao pagamento das custas processuais.....CONDENO o réu ao pagamento das custas processuais.....Londrina, 13 de junho de 2021. (a) Luiz Valerio dos Santos, Juiz de Direito." Encontrando-se em lugar incerto e não sabido **KELVIN FERREIRA NEREZ,** pelo presente edital fica **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso, querendo, no prazo de cinco (5) dias, contados do término do prazo do edital publicado, sob pena de trânsito em julgado sem recurso. Para o conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 05/08/2022. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos - Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA - PR
REGINALDO ARCEBISPO DE SÁ
ESCRIVÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, com o prazo de sessenta (60) dias, do acusado **RICHARD LIBERATO DIAS,** na forma da Lei.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital que dele conhecimento tiverem, com o prazo de sessenta (60) dias, que nos autos de Processo Crime nº **Projudi nº 0035518-08.2011.8.16.0014 -** em que é acusado, **RICHARD LIBERATO DIAS,** brasileiro, nascido em 11/05/1982, natural de Londrina-PR., filho de Francisco Dias e Vera Lucia Liberato Dias, portador do RG-SSP/PR sob nº8.956.103; atualmente em lugar incerto e não sabido, foi proferida sentença, cujo tópico final segue adiante transcrito: "... Diante do exposto, do denunciadoDECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE RICHARD , devidamente qualificado nos autosLIBERATO DIAS , o que faço com fulcro no artigo 107, inciso IV, combinado com o artigo 109, inciso V, ambos do Código Penal. .....Londrina, 15 de fevereiro de 2022. (a) Claudia Andrea Bertolla Alves, Juíza de Direito Substituta." Encontrando-se em lugar incerto e não sabido o acusado **RICHARD LIBERATO DIAS,** pelo presente edital ficam **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso, querendo, no prazo de cinco (5) dias, contados do término do prazo do edital publicado, sob pena de trânsito em julgado sem recurso. Para o conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 06/08/2022. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos
Juiz de Direito
-

5ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Autos nº. 0026665-58.2021.8.16.0014
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
MARCOS LUAN MORAES BATISTA
Prazo: 15 dias
O(a) Dr(a). JOÃO HENRIQUE COELHO ORTOLANO, MM(a). Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,
FAZ SABER através do presente edital, que INTIMA o(s) denunciado(s) **MARCOS LUAN MORAES BATISTA, RG 147950071 SSP/PR, CPF 127.804.279-22, Nome da Mãe: SIMONE MORAES BATISTA, nascido em 03/11/2001, natural de LONDRINA/PR**, atualmente em lugar incerto e não sabido, a participar da a audiência de instrução e julgamento na modalidade SEMIPRESENCIAL, por meio do sistema Microsoft TEAMS, sendo que em caso de impossibilidade técnica deverá comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum (Prédio Principal), **sito à Av. Tiradentes, 1575 - Londrina/PR - CEP: 86070-545**, nesta cidade, no dia **09 de setembro de 2022 às 16:30 horas - Modalidade: Semipresencial - Chave da Audiência: PAGZC 86RD5 2B66Q M67TW,** para a audiência de instrução e julgamento. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, 05 de agosto de 2022. EU, CAMILA VIVAN RICCE, Técnico Judiciário, digitei este, que vai assinado digitalmente pelo(a) Magistrado(a).
João Henrique Coelho Ortolano
Juiz(a) de Direito

Autos nº. 0044382-64.2013.8.16.0014
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 15 dias
O Dr. ERNANI SACALA MARCHINI , MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) ofendido(a) **ANDRÉ RICARDO VIDIGAL FIRMINO, RG 72078667 SSP/PR, CPF 046.190.559-05, Nome do Pai: FRANCISCO FIRMINO DE SOUZA, Nome da Mãe: LEDA VIDIGAL, nascido em 29/10/1983, natural de LONDRINA/PR,** atualmente

em lugar incerto e não sabido, através do presente INTIMA-O(A) que por sentença prolatada em em 19/04/2022, os réus ANDRE LUIZ ZANCOPE (RG: 61352589 SSP/PR e CPF/CNPJ: 036.010.129-10), ANGELICA SILENE VORONHUK (RG: 76709548 SSP/PR e CPF/CNPJ: 031.375.989-82), EMERSON ARANTES BARISON (RG: 43454145 SSP/PR e CPF/CNPJ: 832.898.289-72), GUIDIMAR DOS ANJOS GUIMARÃES (RG: 3268810 SSP/PR e CPF/CNPJ: 003.646.499-68), GUSTAVO JACOMETTO BERTOLINI (RG: 73996732 SSP/PR e CPF/CNPJ: 005.789.649-61), HELIO PICONI FERNANDES (RG: 20435372 SSP/PR e CPF/CNPJ: 349.940.259-91), JOATAN DE CARVALHO MILAN (RG: 14825126 SSP/PR e CPF/CNPJ: 329.435.989-68), MARIA GISELA CAMPOS SISTE (RG: 32161979 SSP/PR e CPF/CNPJ: 482.048.389-72), MAURICIO RIBAS GUIMARÃES (RG: 33630123 SSP/PR e CPF/CNPJ: 838.660.519-72), MAYCON VINICIOS NEGRETTI GARCIA DOMINGUES (RG: 95990029 SSP/PR e CPF/CNPJ: 010.568.109-12), PAULA RIBAS GUIMARAES (RG: 55174806 SSP/PR e CPF/CNPJ: 654.701.099-68) e ROBERTO YUKISHIGUE MAEOKA (RG: 1640158 SSP/PR e CPF/CNPJ: 349.049.059-20), foram absolvidos das sanções do artigo 171, caput, do Código Penal, com fulcro no artigo 386, V e VII, do Código de Processo Penal e o réu CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA RG nº 16495808 SSP/PR e CPF nº 387.973.649-91) foi condenado por este Juízo à pena de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e 1085 (mil e oitenta e cinco dias) dias-multa, em regime semiaberto, como incurso nas sanções do art. 171, caput, do Código Penal, por 31 (trinta e uma) vezes (fatos 01 a 31), em continuidade delitiva (artigo 71, CP) bem como, ao pagamento das custas processuais. Ficando ainda ciente o(a) ofendido(a) de que possui o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer, em já havendo assistente de acusação habilitado nos autos ou, em 15 (quinze) dias, caso contrário, contados, esse último, do término do prazo do Ministério Público (Código de Processo Penal, art. 598).. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, 08 de agosto de 2022. EU, RENATA SCARDAZZI BRUNIERE, Técnico Judiciário, digitei este, que vai assinado digitalmente pelo(a) Magistrado(a).

(datado e assinado digitalmente)
ERNANI SCALA MARCHINI
JUIZ DE DIREITO

7ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3486 - E-mail: LON-7VJ-E@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): JOSÉ AGUILAR
PRAZO DE 30 dias úteis

O(A) Juiz(íza) de Direito Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, da 7ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Promessa de Compra e Venda, sob nº 0057793-04.2018.8.16.0014, em que é(são) autor(es) NELSON PADOVANI & CIA. LTDA, e réu(s) JOSÉ AGUILAR, ADRIANO DOS SANTOS AGUILAR, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JOSÉ AGUILAR**, portador(a) do CPF 010.940.148-42. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "contestar a presente ação, sob pena15 (quinze) dias de revelia com consequente presunção de que foram aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, tudo nos termos e de conformidade com a cópia anexa da inicial e despacho(art. 344 do CPC)". Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, João Marcos Akaishi, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Londrina, 05 de agosto de 2022.
Mauro Henrique Veltrini Ticianelli
Juiz de Direito
Assinado digitalmente

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

8ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

Autos nº. 0044354-52.2020.8.16.0014 Processo: 0044354-52.2020.8.16.0014 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Acidente de Trânsito Valor da Causa: R$14.516,55 Autor(s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60) Réu(s): JOÃO MARIA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 112.964.848-66) EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU JOÃO MARIA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 112.964.848-66), COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. Edital de CITAÇÃO do réu JOÃO MARIA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 112.964.848-66), atualmente em lugar incerto, nos autos de 7 - Procedimento Comum Cível, autuada pelo n.º 0044354-52.2020.8.16.0014, em que figura como autor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60) e como réu JOÃO MARIA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 112.964.848-66) para, querendo, oferecer contestação dentro do prazo de QUINZE (15) DIAS nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com petição inicial e decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "No dia 20 de maio de 2018 o veículo segurado pela autora estava de posse de RENAN WILLIAN SILVA MISSÃO e se encontrava estacionado RUA RUY VIRMOND CARNASCIALLI, em frente ao número 463, quando se envolveu em um acidente de trânsito provocado pelo veículo FIAT/STRADA de placa AVH4683, cujo condutor JOEL FERREIRA DE CARVALHO não mantendo o domínio e nem respeitando à distância de segurança, colidiu no do veículo segurado pela autora. O condutor do veículo do Réu não mantinha à distância de segurança e não estava dirigindo com a devida atenção que o trânsito exige, pois não observou que o veículo do segurado se encontrava estacionado, vindo a colidir contra o mesmo, e por isso foi o único responsável pela colisão no veículo segurado pela autora. Consta no Boletim de Ocorrência que o condutor do veículo FIAT/STRADA, conduzia o "VEÍCULO COM VALIDADE DA CNH OU PPD VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS", bem como, o proprietário permitiu a "POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA COM CNH VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS", portanto, verifica-se a desobediência dos artigos 309 e 310 do CTB. Desta forma, por não respeitar às condições do trânsito, o condutor do veículo do Réu colidiu com o veículo segurado pela autora, e consequentemente causou os danos em diversos itens, dentre eles, o tampa do porta mala, parachoque, colunas traseiras direita e esquerda, entre outros itens, conforme descrito no orçamento. Os fatos foram relatados pelo Segurado e devidamente registrados pela autora, através do aviso de sinistro 4846908 2018 (Doc. em anexo), em atendimento a determinação no artigo 771 do Código Civil. Os fatos alegados podem ser comprovados através Boletim de Ocorrência elaborado pela QUARTA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR do Estado do Paraná (Doc. em anexo). Em consequência do acidente e a extensão dos danos, houve prejuízos materiais, responsabilizando-se a Autora pela perda suportada por seu segurado restabelecendo-lhe ao status quo ante. Dá-se a causa o valor de R$ 14.516,55 (quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). Londrina, data da assinatura digital. Eu, Vandecir dos Reis Loução, Escrivão Designado, o digitei. MATHEUS ORLANDI MENDES Juiz de Direito

10ª VARA CÍVEL

Edital Geral

JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS, INTERESSADOS, AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 DIAS.

Edital de Citação e Intimação de EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, DESCONHECIDOS, para contestar, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, por intermédio de advogado, a **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autuada sob nº **37273-81/2022** movida por **ARLETE RUEDA CORONADO** em face de **VILMAR XAVIER PEREIRA**, que tramita por este Juízo, sito na avenida Duque de Caxias, 689, 6º andar - Forum, através da qual o Autor pleiteia que seja declarada de seu domínio o seguinte bem: ***" Imóvel localizado na Rua Brigadeiro Franco, nº 208-A, com inscrição imobiliária sob o nº 04020017504620001- com área de 250 m², conforme planta e memorial anexo. Sendo o mesmo registrado ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR"***. **ADVERTÊNCIA:** Caso não seja apresentada defesa, dentro do prazo supra estipulado, presumir-se-ão como verdadeiros todos os fatos narrados pelo autor, decretando-se a sua completa revelia. Londrina, aos 08 de agosto de 2022. Eu,_____(Robson Fernando Regioli), Escrevente Juramentado, que o digitei e subscrevi.

Gustavo Peccinini Netto
Juiz de Direito

MANGUEIRINHA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 20
O(A) Juiz(íza) de Direito Carolina Valiati da Rosa, da Vara da Fazenda Pública de Mangueirinha, FAZ SABER a todos que
virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto
Usucapião Extraordinária, sob nº 0000709-09.2022.8.16.0110, em que é(são) autor(es) Município de Mangueirinha/PR, e réu
(s) ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA APMI MANGUEIRINHA, e que por este procede aedital
de eventuais , para que, no prazo de 15 (quinze) dias,CITAÇÃO terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos
ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do referente ao imóvel:pedido de usucapião [A área Usucapienda é de
n°2.940 de propriedade da APMI. A1.742,29m² locada na área maior da matrícula localização do imóvel se encontra na esquina das ruas: José da
Fonseca e Carlos Gomes, para onde faz frente. Coordenada plano retangular relativa, - esistema UTM, Datum Sirgas, 0PP N=7131367,579m
E=382359,531m. Limites e Confrontações, Norte: confronta com o imóvel de Evaldir Alves Cardozo, medindo 26,51m; Sul: Confronta com o alinhamento
predial da Rua José da Fonseca, medindo 31,40; Leste: Confronta com o imóvel de APMI - Associação de Proteção a Maternidade e Infância, medindo
58,47m; Oeste: Confronta com o alinhamento predial da Rua Carlos Gomes, medindo 70,57m.], nos termos do art. 259 do Código de Processo
Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância
no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Celson Christian Stevens, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Mangueirinha, 19 de julho de 2022.
Carolina Valiati da Rosa
Juíza de Direito

Edital Geral - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MANGUEIRINHA
VARA CÍVEL DE MANGUEIRINHA - PROJUDI
Rua D. Pedro II, 1033 - Centro - Mangueirinha/PR - CEP: 85.540-000 - Fone: (46)3905-6320 - E-mail: mgue-ju-eccrda@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 20 DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Carolina Valiati da Rosa, da Vara Cível de Mangueirinha, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Aquisição, sob nº 0000060-44.2022.8.16.0110, em que é(são) autor(es) Jaqueline Tereza de Abrão, e réu(s) WILSON DOS SANTOS ROCHA, CIRO DOS SANOS ROCHA, e que por este edital procede a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: [*Parte de imóvel Rural denominado Fazenda Boa Sorte, COM ÁREA DE 4.286,57 M² (quatro mil duzentos e oitenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) OU 0,18 ALQ. PAULISTAS, situado Fazenda Boa Sorte, Município e Comarca de Mangueirinha - Paraná*], nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Celson Christian Stevens, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Mangueirinha, 26 de julho de 2022.
Carolina Valiati da Rosa
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Rua Paraíba, 541 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000
Fone: (45) 3284-7412 - E-mail: mcr-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: VILNOR EDSON FAUTH, sob CPF n° 392.110.290-15, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
Por determinação da Dra. JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA DOMINGUES, MM.ª Juíza de Direito da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, foi expedido o presente edital de citação do executado, acima qualificado, bem como de seu cônjuge se casados forem, atualmente em lugar incerto, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito exequendo, acrescido das demais cominações legais ou garanta a execução com a nomeação de bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida.
TÍTULO: Certidões de Dividas Ativas sob nº 15832011 e n° 30682011.
PROCESSO: AUTOS **nº 0005681-02.2011.8.16.0112** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR** e executados: **TRANSPORTADORA MARIA CLARA LTDA e VILNOR EDSON FAUTH.**
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 638,07 (seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos) mais custas e demais acréscimos legais.
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 165. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 166).
Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Tainara Felipe Krummenauer, Auxiliar de Cartório, o digitei e subscrevi.
Sonia Cristina Pratas
Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada
documento assinado digitalmente
Subscrição autorizada pela Portaria n°03/2019

VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE LUIS FERNANDO BOHRINGER
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O Doutor Clairton Mário Spinassi, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu LUIS FERNANDO BOHRINGER, brasileiro, nascido em 23 de maio de 1988, com 30 (trinta) anos de idade na data do fato, portador da cédula de identidade RG n° 10728730/PR e CPF 968.731.329-34, natural de Pontes e Lacerda/MT, filho de Lucia Carvalho e Sigfredo Bohringer, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, fica CITADA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (art. 396, caput, do Código de Processo Penal) nos autos de Ação Penal nº. 0000355-80.2019.8.16.0112, nos quais teria, em tese, praticado delito tipificado no artigo 147, caput (Fato 01) e artigo 129, §1º, inciso I (fato 2), ambos do Código Penal.

E como não foi possível citá-lo pessoalmente, INTIME-SE-O. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Anderson Marcelo Boroske, Técnico Judiciário, que, digitei e subscrevo.
Dionisio Lobchenko Junior
Juiz Sustituto

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA CRIMINAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI
Rua Paraíba, 541 - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: (45) 3284-7400 - E-mail: mcr-2vj-scr@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): MAGNO DOS SANTOS MARQUES
PRAZO DE 45 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Dionisio Lobchenko Junior, da Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto Qualificado , sob nº 0000591-32.2019.8.16.0112, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MAGNO DOS SANTOS MARQUES, e vítima LURDES BLOEDORN,e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s)** Hector Junior da Silva Marques, menor, filho/herdeiro de Magno dos Santos Marques, representado por sua genitora Luana da Silva, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para efetuar ao levantamento do valor pago à título de fiança no **prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de perdimento. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Eduardo Antonio Primon, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Marechal Cândido Rondon, 08 de agosto de 2022.***
Dionisio Lobchenko Junior
Juiz de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO TJPR - COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CRIMINAL - SEEU
EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO: JOHN LENNON DOS SANTOS
Prazo: 20 dias
O Juiz Substituto, Dr. Dionisio Lobchenko Junior da Vara de Execução em Meio Aberto de Marechal Cândido Rondon, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Execução de Pena nº 4000063.2022.8.16.0112, em que é autor, o ESTADO DO PARANÁ, e réu, JOHN LENNON DOS SANTOS, e que não foi possível localizar pessoalmente o executado JOHN LENNON DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG 109324949 SSP/PR, nascido aos 27/11/1989, natural de GUARAPUAVA/PR, filho de HELENA APARECIDA DOS SANTOS, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para que compareça perante este Juízo, no dia 12 de setembro de 2022, às 13:00 horas, para a realização da audiência admonitória, acompanhado de advogado, ciente de que, não o fazendo, lhe será nomeado patrono, para o ato processual , com fixação de honorários em favor do profissional. INTIME-SE.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Isidório Weber, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Dionisio Lobchenko Junior
Juiz Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁCOMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CRIMINAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDONEDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): Fhabricyo Mhakkallysther Brites
Prazo: 60 (sessenta) dias
O(A) Juiz(íza) de Direito Clairton Mário Spinassi, da Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário, sob nº 0003119-39.2019.8.16.0112, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, , réu(s) Fhabricyo Mhakkallysther Brites, , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) ré(s) Fhabricyo Mhakkallysther Brites ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 2414775 SSP/DF e CPF 017.139.921-83, nascido(a) aos 25/01/1988, natural de MATELANDIA/PR, filho(a) de Nome da Mãe: Cleusi de Fatima Antunes Nome do Pai: Jose Junqueira Brites, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito, qual restou extinta a sua punibilidade, com base nos arts. 107, inciso IV, 109, inciso VI e art. 110, § 1º, todos do Estatuto Repressivo, com aplicação analógica (art. 3º, do Código de Processo Penal) do art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado.
Eu, REGIS PRESTES, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Marechal Cândido Rondon, 08 de agosto de 2022.
Clairton Mario Spinassi
Juiz de Direito

MARILÂNDIA DO SUL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
O(A) DR(ª). Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira, MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da lei...
FAZ SABER a todo quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, que nos autos **de**
Classe Processual: Boletim de Ocorrência Circunstanciada
Assunto Principal: De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas
Processo nº: 0001489-05.2020.8.16.0114
, em que é autora a Justiça Pública, e requerido G. M. A., RG 141744240 SSP/PR, CPF 114.543.549-17, Nome do Pai: MARCELO ALVES, Nome da Mãe: SILVANIRA MARTINS, nascido em 23/04/2003, natural de FAXINAL/PR, localizável no(a) RUA AMÉRICA, 155 - Centro - CALIFÓRNIA/PR - CEP: 86.820-000
, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi mandado que se baixe o presente Edital a fim de:
INTIMAR, da sentença proferida nos autos de processo em epígrafe, notadamente acerca de sua Extinção e determinação de Arquivamento nos seguintes termos "*...Diante de todo o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, IV do Código de Processo Civil, dada a falta de interesse de agir decorrente da perda do objeto...*"
E, para que ninguém possa alegar ignorância, manda que se afixe o presente Edital no local de costume. Do que para constar, eu, Rafaela de Castro Bittencourt, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.
Marilândia do Sul, datado e assinado digitalmente.
Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira
Juiz de Direito

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580656

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
O(A) DR(ª). Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira, MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da lei...
FAZ SABER a todo quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, que nos autos **de**
Classe Processual: Execução de Medidas Sócio-Educativas
Assunto Principal: Prestação de serviços à comunidade
Processo nº: 0000033-10.2020.8.16.0085
, em que é autora a Justiça Pública, e requerido A. T. D. R., Nome do Pai: JOSÉ ADÃO GOMES DA ROCHA, Nome da Mãe: Solange Aparecida Torres, localizável no(a) Rua Santa Luzia, 593 - Jardim União - MAUÁ DA SERRA/PR
, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi mandado que se baixe o presente Edital a fim de:
INTIMAR, da sentença proferida nos autos de processo em epígrafe, notadamente acerca de sua Extinção e determinação de Arquivamento nos seguintes termos "*...Diante de todo o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, IV do Código de Processo Civil, dada a falta de interesse de agir decorrente da perda do objeto...*".
E, para que ninguém possa alegar ignorância, manda que se afixe o presente Edital no local de costume. Do que para constar, eu, Rafaela de Castro Bittencourt, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.-
Marilândia do Sul, datado e assinado digitalmente.
Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira
Juiz de Direito

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580716

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

3ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

Adicionar um(a) Conteúdo EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU(S): LUCAS FELIPE TEODORO DOMINGOS
Processo Crime nº: 0021559-43.2020.8.16.0017
Prazo: 15 DIAS
Artigo 155 caput do CP
A Doutora MONICA FLEITH, Meritíssima Juíza de Direito da Terceira Vara Criminal desta cidade de Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze dias, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente a JEFFERSON CAMACHO ARAÚJO MIGUEL, brasileiro, nascido aos 02/02/1978, em MARINGÁ-PR, filho de SUELI TEREZA CAMACHO e de NILDO ARAÚJO MIGUEL, atualmente se encontra em local desconhecido, pelo presente CITA-O para no prazo de 10 dias, apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito (por advogado), de acordo com o previsto no art. 396 do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/2008, podendo arguir preliminares, alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as, com o pedido de intimação, quando necessário, observando-se que, serão processadas em apartado, conforme arts. 95 e 112 do CPP, as exceções. Por fim, fica advertido pelo mesmo edital, de que caso não compareça(m), nem constitua(m) defensor(es), ser-lhe-á(m) declarada(s) revelia(s), na forma do art. 366, do CPP, suspendendo-se o processo e o curso do prazo prescricional, podendo, ainda, ser decretada a prisão preventiva, se for o caso. Dado e passado nesta cidade de Maringá, aos 05/08/2022. Eu _____ Francisco Augusto de Almeida Junior, Técnico de Secretaria o digitei.
MONICA FLEITH
Juíza de Direito

Adicionar um(a) Conteúdo EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU(S): RICARDO DA SILVA FILHO
Processo Crime nº: 0012115-59.2015.8.16.0017
Prazo: 15 DIAS
Artigo 288, e art. 171, caput (5x) na forma do art. 69 e 71 todos do CP
A Doutora MONICA FLEITH, Meritíssima Juíza de Direito da Terceira Vara Criminal desta cidade de Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze dias, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente a RICARDO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/05/1983, filho de MARIA FRANCISCA DOS SANTOS FILHO, atualmente se encontra em local desconhecido, pelo presente CITA-O para no prazo de 10 dias, apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito (por advogado), de acordo com o previsto no art. 396 do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/2008, podendo arguir preliminares, alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as, com o pedido de intimação, quando necessário, observando-se que, serão processadas em apartado, conforme arts. 95 e 112 do CPP, as exceções. Por fim, fica advertido pelo mesmo edital, de que caso não compareça(m), nem constitua(m) defensor(es), ser-lhe-á(m) declarada(s) revelia(s), na forma do art. 366, do CPP, suspendendo-se o processo e o curso do prazo prescricional, podendo, ainda, ser decretada a prisão preventiva, se for o caso. Dado e passado nesta cidade de Maringá, aos 05/08/2022. Eu _____ Francisco Augusto de Almeida Junior, Técnico de Secretaria o digitei.
MONICA FLEITH
Juíza de Direito

Edital de Intimação

Adicionar um(a) Conteúdo **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**
Processo-crime nº 0022742-98.2010.8.16.0017
Art. 33 caput da Lei 11343/2006
IVALDIR MATOS PEREIRA
A Doutora MONICA FLEITH, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, **com prazo de trinta dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a pessoa de IVALDIR MATOS PEREIRA, brasileiro, nascido aos 30/10/1971, em Céu Azul - PR, filho de JOSE MANOEL PEREIRA e de MARIA DOS ANJOS MATOS PEREIRA, pelo presente intima-o para, no prazo de 10 (dez) dias, compareça em Juízo para o fim de efetuar o pagamento da multa penal e custas processuais impostas nos autos supra. Caso não efetue o pagamento da multa, o valor será registrado como dívida ativa estadual em favor do FUPEN e as custas ao FUNJUS. **ADVERTÊNCIA**: O não pagamento dos valores importa em emissão de **certidão de crédito judicial** a ser encaminhada a protesto e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). **OBSERVAÇÃO**: A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) digitando-se o número único do processo no endereço: https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria em "Guias Preparadas". Dado e passado nesta cidade de Maringá, aos 08/08/2022. Eu _____ escrivão, o digitei e subscrevi.
MÔNICA FLEITH
Juíza de Direito

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): DAYAN PATRICK CALLIGHER
PRAZO DE 90 (noventa) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Jaime Souza Pinto Sampaio, da Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal), FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0013792-32.2012.8.16.0017, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) DAYAN PATRICK CALLIGHER, e vítima Andrea Licce,e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido DAYAN PATRICK CALLIGHER, portador(a) do RG 704553521 SSP/PR e CPF 022.707.169-73, nascido(a) em 01/11/1977, natural de MARINGA/PR, filho(a) de MARCIA MAURUTTO CALLIGHER e DANTE CALLIGHER**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que **solicite à Secretaria as guias para pagamento das custas processuais (R$596,25)**. Para obtenção dessas, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria**.** Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021-TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto. Ainda, adverte-se que: **a)** não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)**?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Luciana Lumi Koyama, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Maringá, 05 de agosto de 2022.
Luciana L. Koyama
Técnica Judiciária - Autorizada Pela Portaria 02/2020
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Autos nº. 0019243-91.2019.8.16.0017
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS
O Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, MM. JUIZ DE DIREITO do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **DANILO RAMOS DA SILVA COSTA, RG 152302622 SSP/PR, CPF 380.347.308-07, Nome do Pai: JOSE CARLOS COSTA, Nome da Mãe: IVETE RAMOS DA SILVA, nascido em 29/07/1986, natural de OURINHOS/SP, localizável no(a) RUA FLORIANO PEIXOTO, 263 - OURINHOS/SP - Telefone(s): (041) 9 9613-2968**
, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO da sentença datada de 19/03/2020, pela qual foi julgado procedente o pedido da denúncia, para o fim de condenar o acusado nas sanções do art.** 148, § 1º, incisos I, III e § 2º, do Código Penal (Fato 01), artigo 147, caput, por duas vezes, c/c artigo 71, ambos do Código Penal (Fato 02 e 05), artigo 21, do Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Fato 03) e artigo 129, §9º, do Código Penal (Fato 04), com incidência da Lei nº 11.340/2006**, à pena de 2 anos, 8 meses e 27 dias em regime aberto** nos autos de ação penal n° 0019243-91.2019.8.16.0017.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, aos 05 de agosto de 2022. Eu, Luciana Lumi Koyama, Técnico Judiciário, o digitei. Luciana Lumi KoyamaTécnico JudiciárioAssina por autorização do Juiz de Direito, conforme Portaria 02/2020

Autos nº. 0001955-33.2018.8.16.0190
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS
O Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, MM. JUIZ DE DIREITO do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **FERNANDO DA SILVA, RG 105282974 SSP/PR, CPF 011.065.809-40, Nome do Pai: DANIEL DA SILVA, Nome da Mãe: APARECIDA FERREIRA DA SILVA, nascido em 28/11/1988, natural de FOZ DO IGUACU/PR, localizável no(a) Rua Deonato Schwab, 1400 - Universitário - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR - CEP: 85.960-000 - Telefone(s): (44) 98855-9539**
, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO da sentença datada de 08/03/2022, pela qual foi julgado procedente o pedido da denúncia, para o fim de condenar o acusado nas sanções do art. 21 do DL 3688/41 e art. 147, caput do CP, c/c a Lei 11340/06, à pena de 1 Mês e 22 dias em regime aberto** nos autos de ação penal n° 0001955-33.2018.8.16.0190.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, aos 08 de agosto de 2022. Eu, Luciana L Koyama, Técnico Judiciário, o digitei.
Luciana Lumi Koyama
Técnico Judiciário
Assina por autorização do Juiz de Direito, conforme Portaria 02/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ANTONIO DA CONCEICAO
PRAZO DE 90 (noventa) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Jaime Souza Pinto Sampaio, da Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal), FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Ameaça , sob nº 0012315-27.2019.8.16.0017, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) ANTONIO DA CONCEICAO, e vítima MARIA DE LOURDES CABRAL, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ANTONIO DA CONCEICAO, portador(a) do RG 156315303 SSP/PR e CPF 012.935.821-58, nascido(a) em 20/03/1984, natural de PAULO RAMOS/MA, filho(a) de FELIZ ALVINA DA CONCEICAO e DOMINGOS DA CONCEICAO**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que **solicite à Secretaria as guias para pagamento das custas processuais**. Para obtenção dessas, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria**.** Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021-TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto. Ainda, adverte-se que: **a)** não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)?**após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Luciana Lumi Koyama, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Maringá, 05 de agosto de 2022.
Luciana L. Koyama
Técnica Judiciária - Autorizada pela Portaria 02/2020

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Autos nº. 0024865-54.2019.8.16.0017
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS
O Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, MM. JUIZ DE DIREITO do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **EDMILSON CORRÊA, RG 154062866 SSP/PR, CPF 132.297.788-71, Nome do Pai: RENATO CORRÊA, Nome da Mãe: NEUSA LONGO CORRÊA, nascido em 18/10/1969, natural de MARINGA/PR, localizável no(a) Rua Guararapes, 328 Casa da genitora - Zona 03 - Região 2 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.050-150**
, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO da sentença datada de 18/03/202, pela qual foi julgado procedente o pedido da denúncia, para o fim de condenar o acusado nas sanções do art. 129, §9º do CP por 2 vezes, art. 21 do DL 3688/41 por 2 vezes e art. 147, caput do CP, por duas vezes, à pena de 5 meses e 14 dias em regime aberto** nos autos de ação penal n° 0024865-54.2019.8.16.0017.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, aos 08 de agosto de 2022. Eu, Luciana Koyama, Técnico Judiciário, o digitei.
Luciana Lumi Koyama
Técnico JudiciárioAssina por autorização do Juiz de Direito, conforme Portaria 02/2020

MARMELEIRO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS A Doutora DANIELA FRANCO REIS E SILVA, Juíza de Direito da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução de Pena nº 001204-73.2018.8.16.0181, promovida pela Justiça Pública contra Moises Araujo da Cunha (RG: 5956187 SSP/SC e CPF/CNPJ: 076.780.939-42), filho de Ana Maria de Araujo e de Avelino da Cunha, nascido aos 21/12/1990, atualmente em local incerto e não sabido e, em não sendo possível intimar pessoalmente o réu acima por estar atualmente em lugar ignorado, pelo presente INTIMA-O, para que compareça na Secretaria de Execuções Penais desta Comarca, junto ao fórum nesta Comarca de Marmeleiro, localizado na rua Padre Afonso,1601, Bairro Santa Rita, para regularização do andamento do seu processo, bem como para dar continuidade ao cumprimento da pena, sob pena de regressão de regime. Marmeleiro-PR, 01 de julho de 2020. Eu,_____ Elisia da Aparecida Américo, Técnica Judiciário, o digitei e o subscrevi. Daniela Franco Reis e Silva Juíza de Direito Marmeleiro, 19 de julho de 2022.

A Doutora DANIELA FRANCO REIS E SILVA, Juíza de Direito da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução de Pena nº 0023164- 80.2018.8.16.0021, promovida pela Justiça Pública contra SIDIMAR DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, natural de Ubirata/PR, nascido em 20/02/1994, filho de Alenilza da Silva e Laurindo Manoel Rodrigues, atualmente em local incerto e não sabido e, em não sendo possível intimar pessoalmente o réu acima por estar atualmente em lugar ignorado, pelo presente INTIMA-O, para que compareça na Secretaria de Execuções Penais desta Comarca, junto ao fórum nesta Comarca de Marmeleiro, localizado na rua Padre Afonso,1601, Bairro Santa Rita, para regularização do andamento do seu processo, bem como para dar continuidade ao cumprimento da pena. Marmeleiro-PR, 01 de julho de 2020. Eu,_____ Elisia da Aparecida Américo, Técnica Judiciário, o digitei e o subscrevi.

MATELÂNDIA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS

PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 30 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito , da Vara Cível de Matelândia,
FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001968-24.2022.8.16.0115, em que é(são) autor(es) TATIANE MIGUEL DE OLIVEIRA, e réu(s) ALGOESTE - SOCIEDADE ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE LTDA, e que por este edital procede a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: LOTE URBANO n° 14 da QUADRA n° 10, Matricula n°10.482 do CRI de Matelândia e LOTE URBANO n° 13 da QUADRA n° 10, Matricula n°10.481 do CRI de Matelândia, imóvel este localizado na Rua Martin Lutero, n° 252, Jardim Bandeirantes, no município de Vera Cruz do Oeste-Paraná", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " Vistos. 1. Estando presentes dos requisitos dos arts. 319 e 320 do CPC, recebo a petição inicial. Saliento que deixo de designar audiência de tentativa de conciliação, notadamente em razão da complexidade da demanda, da multiplicidade de partes que intervém no feito, bem como na necessidade de comprovação da posse e do tempo, o que deverá ser feito durante a instrução. 1.1. Defiro, por ora, os benefícios da assistência judiciária gratuita a parte autora. 2. Cite-se aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, na forma dos artigos 247 e 335 do CPC. 3. Citem-se os ocupantes dos imóveis confinantes, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, quando deverá ocorrer na pessoa do síndico, nos termos do art. 246, § 3 do CPC. o 4. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (art. 259, I, CPC). 4.1. Nos termos do artigo 72, inciso II, do CPC, à Escrivania para que proceda, via lista disponibilizada pela OAB, a nomeação de curador especial aos citados por edital, que deverá ser intimado do encargo e patrocinar os interesses e direitos dos ausentes, apresentando defesa no prazo legal, salientando que seus honorários serão fixados ao final com base na Resolução Conjunta nº 15/2019 - PGE/SEFA. 5. Intimem-se para manifestar interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. 6. Oficie-se ainda ao INCRA para que tome ciência acerca da presente demanda, bem como para que preste as informações que entender necessárias. 7. Entendo ser desnecessária a intervenção do Ministério Público na lide, vez que o art. 944 do CPC/1973 não foi repetido pelo novo Código de Processo Civil. 8. Em tempo, na forma do art. 98 do CPC, DEFIRO os benefícios da assistência judiciária gratuita a parte autora, com a advertência expressa de que a parte pagará até o décuplo do valor caso se demonstre que sua situação econômica lhe permitia arcar com as custas do processo e com os honorários de advogado (art. 4º, § 1º, da Lei 1.060/50). 9. Após o decurso do prazo para manifestação das partes, interessados e das Fazendas Públicas, tornem os autos conclusos. 10. Intimações e diligências necessárias. Matelândia, datado eletronicamente. Pryscila Barreto Passos Remor Juíza de Direito".O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Josiane Fatima Coser, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Matelândia, 05 de agosto de 2022.***
PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR
JUÍZA DE DIREITO
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 30 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Pryscila Barreto Passos Remor, da Vara Cível de Matelândia,
FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0005171-33.2018.8.16.0115, em que é(são) autor(es) VALDECIR PIATI, e réu(s) SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL DOIS DE MAIO LTDA, e que por este edital procede a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: "Lote Rural nº 11-A (onze A), desmembrado dos Lotes 10 (dez) e 11 (onze), Remanescente da Gleba nº 6 (seis), da Colônia São Francisco, situada no município de Céu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná".O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Josiane Fatima Coser, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Matelândia, 05 de agosto de 2022.
Pryscila Barreto Passos Remor
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 30 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito , da Vara Cível de Matelândia,
FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Especial (Constitucional), sob nº 0001328-21.2022.8.16.0115, em que é(são) autor(es) ANIZIO GARCIA, e réu(s) COLONIZADORA MATELANDIA LTDA, e que por este edital procede a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: "50%, ou seja, 120.000,00 m² (cento e vinte mil metros quadrados) de parte do imóvel Rural n.º 83 (oitenta e três), do 3.º (terceiro) Polígono da Gleba Iguaçu, neste Município e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, com a totalidade de área de 240.000,00 m² (duzentos e quarenta mil metros quadrados)", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " Vistos. 1. Preliminarmente, consigne-se que a baixa dos respectivos registros, inscrições e matrículas nos órgãos competentes torna irregular o exercício da atividade da pessoa jurídica perante a Receita Federal, mas não implica extinção das obrigações contraídas no decorrer de sua atividade comercial nem retira do sujeito a capacidade de ser parte em juízo. 1.1. A extinção definitiva somente se concretiza após o encerramento da liquidação, com a despersonalização do ente jurídico, do qual decorrerá o cancelamento da inscrição na Junta Comercial. 1.2. No caso, embora efetivada a baixa da inscrição da ré no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, não há prova de conclusão da fase de liquidação, subsistindo, para todos os fins, a sua personalidade jurídica. 1.3. Logo, também persiste a capacidade para estar em juízo como parte no processo e deve a parte autora realizar diligências a fim de localizar eventual representante legal da empresa para promover sua citação. 1.4. Veja que o entendimento jurisprudencial é no sentido que não se faz necessário o esgotamento absoluto "() de todos os meios possíveis para a localização da parte, admitindo-se a citação por edital, se restarem infrutíferas as diversas tentativas de localização do seu paradeiro e ficar evidenciada a impossibilidade de encontrá-la". 1.5. Entretanto, a parte autora não realizou nenhuma busca capaz de tentar localizar a parte requerida. 1.6. Nesse sentido, a fim de subsidiar eventual busca, do exame de processo análogos em face da empresa ré, denota-se que consta nos autos que a pessoa de SANTO ZANCHETT encontra-se como representante legal da empresa 1.7. Diante de tudo exposto, determino que a parte autora realize diligências a fim de tentar proceder a localização de endereço para citação pessoal da parte ré. 2. No mais, estando presentes dos requisitos dos arts. 319 e 320 do CPC, recebo a petição inicial. Saliento que deixo de designar audiência de tentativa de conciliação, notadamente em razão da complexidade da demanda, da multiplicidade de partes que intervém no feito, bem como na necessidade de comprovação da posse e do tempo, o que deverá ser feito durante a instrução. 2.1 Cite-se aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, na forma dos artigos 247 e 335 do CPC, observando, preliminarmente, o item 1 da presente decisão. 3. Citem-se os ocupantes dos imóveis confinantes, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, quando deverá ocorrer na pessoa do síndico, nos termos do art. 246, § 3 do CPC. o 4. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (art. 259, I, CPC). 4.1. Nos termos do artigo 72, inciso II, do CPC, à Escrivania para que proceda, via lista disponibilizada pela OAB, a nomeação de curador especial aos citados por edital, que deverá ser intimado do encargo e patrocinar os interesses e direitos dos ausentes, apresentando defesa no prazo legal, salientando que seus honorários serão fixados ao final com base na Resolução Conjunta nº 15/2019 - PGE/SEFA. 5. Intimem-se para manifestar interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. 6. Oficie-se ainda ao INCRA para que tome ciência acerca da presente demanda, bem como para que preste as informações que entender necessárias. 7. Entendo ser desnecessária a intervenção do Ministério Público na lide, vez que o art. 944 do CPC/1973 não foi repetido pelo novo Código de Processo Civil. 8. Em tempo, na forma do art. 98 do CPC, DEFIRO os benefícios da assistência judiciária gratuita a parte autora, com a advertência expressa de que a parte pagará até o décuplo do valor caso se demonstre que sua situação econômica lhe permitia arcar com as custas do processo e com os honorários de advogado (art. 4º, § 1º, da Lei 1.060/50). 9. Após o decurso do prazo para manifestação das partes, interessados e das Fazendas Públicas, tornem os autos conclusos. 10. Sem prejuízo, defiro, por ora, os benefícios da assistência judiciária gratuita a parte autora. 11. Intimações e diligências necessárias.Matelândia, datado eletronicamente. Pryscila Barreto Passos Remor Juíza de Direito".O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta

será contado após o decurso de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Josiane Fatima Coser, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Matelândia, 05 de agosto de 2022.***
PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR
JUÍZA DE DIREITO
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 30 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito , da Vara Cível de Matelândia,
FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001830-57.2022.8.16.0115, em que é(são) autor(es) LEUCIR JOSÉ PARIZOTTO, VANISA DOS REIS VARGAS, e réu(s) ADILSON LUIZ BARCAROLO, NELCI MALACARNE BARCAROLO, e que por este edital procede a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: "Lote Urbano nº 09-A, da Quadra nº 82 da Planta desta cidade - Mat. 8.277", ao qual corresponde a área total de 925,00 m2 (novecentos e vinte e cinco metros quadrados), nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " Vistos. 1. Estando presentes dos requisitos dos arts. 319 e 320 do CPC, recebo a petição inicial. Saliento que deixo de designar audiência de tentativa de conciliação, notadamente em razão da complexidade da demanda, da multiplicidade de partes que intervém no feito, bem como na necessidade de comprovação da posse e do tempo, o que deverá ser feito durante a instrução. 2. Cite-se aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, na forma dos artigos 247 e 335 do CPC. 3. Citem-se os ocupantes dos imóveis confinantes, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, quando deverá ocorrer na pessoa do síndico, nos termos do art. 246, § 3 do CPC. o 4. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (art. 259, I, CPC). 4.1. Nos termos do artigo 72, inciso II, do CPC, à Escrivania para que proceda, via lista disponibilizada pela OAB, a nomeação de curador especial aos citados por edital, que deverá ser intimado do encargo e patrocinar os interesses e direitos dos ausentes, apresentando defesa no prazo legal, salientando que seus honorários serão fixados ao final com base na Resolução Conjunta nº 15/2019 - PGE/SEFA. 5. Intimem-se para manifestar interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. 6. Oficie-se ainda ao INCRA para que tome ciência acerca da presente demanda, bem como para que preste as informações que entender necessárias. 7. Entendo ser desnecessária a intervenção do Ministério Público na lide, vez que o art. 944 do CPC/1973 não foi repetido pelo novo Código de Processo Civil. 8. Em tempo, na forma do art. 98 do CPC, DEFIRO os benefícios da assistência judiciária gratuita a parte autora, com a advertência expressa de que a parte pagará até o décuplo do valor caso se demonstre que sua situação econômica lhe permitia arcar com as custas do processo e com os honorários de advogado (art. 4º, § 1º, da Lei 1.060/50). 9. Após o decurso do prazo para manifestação das partes, interessados e das Fazendas Públicas, tornem os autos conclusos. 10. Intimações e diligências necessárias. Matelândia, datado eletronicamente. Pryscila Barreto Passos Remor Juíza de Direito".O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Josiane Fatima Coser, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Matelândia, 05 de agosto de 2022.***
PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): ESPÓLIO, SUCESSORES OU HERDEIROS
PRAZO DE 30 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Luis Fernando Nandi Vicente, da Vara Cível de Matelândia, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Rescisão / Resolução, sob nº 0001873-38.2015.8.16.0115, em que é(são) exequente(s) EDI SILIPRANDI, OLINDA SILIPRANDI, e executado(s) Cleivaldo Bernardino de Andrade, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s)**. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **INTIMAÇÃO** do **ESPÓLIO, SUCESSORES E TERCEIROS** para, que se manifestem sobre o interesse na sucessão processual e promovam a habilitação, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Josiane Fatima Coser, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Matelândia, 05 de agosto de 2022.
PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR
Juiz de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): PAULO CEZAR DE SOUZA
PRAZO DE 30 DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito , da Vara Cível de Matelândia,
FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Cédula de Crédito Bancário, sob nº 0002742-64.2016.8.16.0115, em que é(são) exequente(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUACU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, e executado(s) PAULO CEZAR DE SOUZA, ZEIZIANNY BRUNA BARBOSA ANDERSON, SOUZA E ANDERSON LTDA ME, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido PAULO CEZAR DE SOUZA**, portador(a) do RG 41277289 SSP/PR e CPF 748.566.509-04. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de **R$ 144.141,51 (cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, acrescentado de custas processuais. Caso o pagamento não for realizado, acarretará em pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Se efetuado o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento de multa, honorários advocatícios e custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença, e havendo pagamento parcial, a multa incidirá sobre o restante da obrigação. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que poderá(ão) opor **impugnação**, por meio de advogado(a), no **prazo de 15 (quinze) dias** contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Salienta-se, contudo, que a suspensão do cumprimento de sentença condiciona-se à garantia do juízo (art. 525, § 6º, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Josiane Fatima Coser, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Matelândia, 05 de agosto de 2022.***
PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR
JUÍZA DE DIREITO
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA
VARA CRIMINAL DE MATELÂNDIA - PROJUDI
Rua Onze de Junho , 1133 - Vila Nova - Matelândia/PR - CEP: 85.887-000 - Fone: (45) 3327-9371 - E-mail: matelandiavaracriminal@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): ADRIANA ELIAS
PRAZO DE Sem PrazoO(A) Juiz(íza) de Direito Rodrigo Dufau e Silva, da Vara Criminal de Matelândia, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0002730-45.2019.8.16.0115, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) Gilberto Simões, ADEMILSON ELIAS, e vítima ADRIANA ELIAS, LUIZ UBALDO SONEGO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Vítima ADRIANA ELIAS, portador(a) do RG 87021912 SSP/PR e CPF 063.051.629-48, nascido(a) em 21/02/1982, natural de FOZ DO IGUACU/PR, filho(a) de MARIA ELIAS e ADALTON ELIAS**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência que condenou o réu Gilberto Simões a pena de 07 (sete) meses de detenção em regime inicial aberto, bem como ao pagamento de indenização na reparação mínima, por danos morais, à vítima, de R$5.000,00 . O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, LUCIANO VALDIR WACHHOLZ, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Matelândia, 05 de agosto de 2022.***

Rodrigo Dufau e Silva
Juiz de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

MATINHOS

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem especialmente HERDEIROS, INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS, que tramita por este Juízo e Cartório de Família e Sucessões os autos DE Nº 0004004-41.2019.8.16.0116 Requerente: GEOVANE ARANTES "De Cujus": WALTER ARANTES Diligências a serem efetuadas: CITAÇÃO de possíveis HERDEIROS, INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS, nos termos do inciso III do art. 259, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente contestação ao pedido da parte requerente, sob pena de revelia. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2022. Eu, Luciane Andréia Raizel, o digitei e subscrevi. RICARDO JOSÉ LOPES Juiz de Direito

MORRETES

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): JOÃO TEODORO DA SILVA FILHO PRAZO DE Sem Prazo O(A) Juiz(íza) de Direito Fernando Andriolli Pereira, da Vara Criminal de Morretes, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0000056-17.2021.8.16.0118, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JOÃO TEODORO DA SILVA FILHO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido JOÃO TEODORO DA SILVA FILHO, portador(a) do RG 23032341 SSP/PR e CPF 079.707.298-51, nascido(a) em 06/06/1963, natural de RIBEIRAO CLARO/PR, filho(a) de LUCINDA FURTOZA DA SILVA e JOÃO TEODORO DA SILVA, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO para tomar ciência que houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 155 - FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa, por 2 vezes oferecida em 21 /01/2021 e recebida em 16/03/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: No dia 11 de dezembro de 2020, por volta das 14h17min., na Rua XV de Novembro, nº 485, em frente à Loja George Calçados, no bairro Centro, neste Município e Comarca de Morretes/PR, o denunciado JOÃO TEODORO DA SILVA FILHO, agindo com consciência e vontade, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, subtraiu, para si, 01 (uma) bicicleta feminina de cor verde limão, com adesivos cinzas e cestinha de cor preta, avaliadaem R$ 400,00 (quatrocentos reais), pertencente à vítima JUCIMARA VEIGA, consoante descrito no Boletim de Ocorrência nº2020/1276444 (mov. 1.3); Termo de Declaração (mov. 1.9);Informação(mov. 1.1); Termo de Depoimento (mov. 1.8); Vídeo doAutor (mov. 1.11); Imagem do Autor (mov. 1.12); Termo de Interrogatório (mov. 1.13); Auto de Avaliação (mov. 1.15); e Relatório da Autoridade Policial (mov. 1.16).FATO II No dia 16 de dezembro de 2020, por volta das 10h09min., na RuaOdilon Negrão, nº 61, em frente ao Mercado Pit Francis, no bairro Centro, neste Município e Comarca de Morretes/PR, o denunciado JOÃO TEODORO DA SILVA FILHO, agindo com consciência e vontade, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta,subtraiu, para si, 1 (uma) bicicleta feminina de cor creme, com cestinha de cor marrom, avaliada em R$ 600,00 (seiscentos reais),pertencente à vítima DAIANE CUNHA MACHADO, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 2020/1293961(mencionado na Portaria de mov. 1.2); Termo de Declaração (mov.1.10); Informação(mov. 1.1); Termo de Depoimento (mov. 1.8);Termo de Interrogatório (mov. 1.13); Auto de Avaliação (mov.1.15); e Relatório da Autoridade Policial (mov. 1.16). , e sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Lucas Assumpção Conforto, Estagiário, conferi e digitei. Morretes, 05 de agosto de 2022. Fernando Andriolli Pereira Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): DIEVERSON ALVES RODRIGUES PRAZO DE 15 dias corridos O(A) Juiz(íza) de Direito Fernando Andriolli Pereira, da Vara Criminal de Morretes, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto Qualificado , sob nº 0001919-76.2019.8.16.0118, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) OSNIVALDO RODRIGUES, DIEVERSON ALVES RODRIGUES, PETERSON ALVES RODRIGUES, e vítima MARIA CLAUDIA PIOVEZAN PLATNER, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido DIEVERSON ALVES RODRIGUES , brasileiro(a), portador(a) do RG 153628726, CPF Não Cadastrado, nascido (a) em 27/09/1998, natural de SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, , motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO para tomar ciência que houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, como incurso nas penas do art. 155, § 4º, inciso IV e art. 250, §1º, inciso I, alínea "a", ambos do Código Penal, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: No dia 05 de outubro de 2019, por volta das 17h22min., na Estrada do Candonga, s/n, neste município e comarca de Morretes/PR, os denunciados OSNIVALDO RODRIGUES, DIEVERSON ALVES RODRIGUES e PETERSON ALVES RODRIGUES, dolosamente, em comunhão de esforços e unidade de desígnios, um aderindo à conduta delituosa do outro, ou seja, em concurso de pessoas, subtraíram em proveito próprio, ferramentas e outros utensílios, todas de propriedade da vítima MARIA CLAUDIA PIOVEZAN PLATNER, conforme Boletim de Ocorrência n° 2019/1164426 ao mov. 1.2. Ainda nas mesmas circunstâncias de espaço e de tempo, apontadas no Fato I, os denunciados OSNIVALDO RODRIGUES, DIEVERSON ALVES RODRIGUES e PETERSON ALVES RODRIGUES, todos dolosamente em comunhão de esforços e unidade de desígnios, um aderindo à conduta delituosa do outro, ou seja, em concurso de pessoas, causaram incêndio em casa destinada à habitação, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio da vítima MARIA CLAUDIA PIOVEZAN PLATNER, conforme Boletim de Ocorrência n° 2019/1164426 ao mov , e sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado constituído, em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Lucas Assumpção Conforto, Estagiário, conferi e digitei. Morretes, 30 de junho de 2022. Fernando Andriolli Pereira Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): JOÃO LIVAR OLIVEIRA DAVIDE JUNIOR PRAZO DE 15 dias corridos O(A) Juiz(íza) de Direito Fernando Andriolli Pereira, da Vara Criminal de Morretes, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Petição Criminal, assunto Contra pessoas não identificadas como mulher, sob nº 0000115-68.2022.8.16.0118, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JOÃO LIVAR OLIVEIRA DAVIDE JUNIOR, e que não foi possível localizar pessoalmente a (s) parte(s) Promovido JOÃO LIVAR OLIVEIRA DAVIDE JUNIOR, portador(a) do RG 142274884 SSP/PR e CPF 802.280.699-47, nascido(a) em 28/11/1998, natural de MORRETES/PR, filho(a) de CRISTIANE CARDOSO DE FRANÇA e JOÃO LIVAR OLIVEIRA DAVIDE, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO para tomar ciência que houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 147 - AMEACA, Detenção: 1 a 6 meses ART 136 - MAUS TRATOS, Detenção: 2 meses a 1 ano oferecida em 08/02/2022 e recebida em 29/07/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: "No dia 14 de fevereiro de 2021, por volta das 12h40min., na residência localizada na Estrada do Lixão, nº 01, Bairro Colônia Seis Maria, neste Município e Comarca de Morretes, o denunciado JOÃO LIVAROLIVEIRA DAVIDE JUNIOR, agindo com consciência e vontade, cienteda ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, expôs a perigo a saúde da vítima D. d. F. M., seu sobrinho , com 14 anos de idade à época, oqual estava sob a sua autoridade,na medida em que abusou dosmeios de disciplina ao lhe agredir com uma cinta, causando-lhe lesõesno braço esquerdo e na nunca apresentadas nas Fotografias (mov.1.3/1.6), conforme Boletim de Ocorrência nº2021/170294 (mov. 1.2) e Termos de Declarações (movs. 1.8, 1.9 e 1.13)", e sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Lucas Assumpção Conforto, Estagiário, conferi e digitei. Morretes, 05 de agosto de 2022. Fernando Andriolli Pereira Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): VANESSA DA SILVEIRA PRAZO DE 15 dias corridos O(A) Juiz(íza) de Direito Fernando Andriolli Pereira, da Vara Criminal de Morretes, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Crimes de Trânsito, sob nº 0000004-70.2011.8.16.0118, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) VANESSA DA SILVEIRA, e vítima SILVIO PEREIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido VANESSA DA SILVEIRA, portador(a) do RG 109600008 SSP/PR e CPF 068.389.309- 27, nascido(a) em 01/04/1991, natural de PALMITAL/PR, filho(a) de VERA RIBEIRO DA SILVEIRA e EUGENIO PEDRO DA SILVEIRA, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO para tomar ciência que houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 302 - PRATICAR HOMICIDIO CULPOSO NA DIRECAO DE VEICULO AUTOMOTOR, Detenção: 2 anos e 8 meses a 5 anos e 4 meses, Incisos I e III oferecida em 20/12/2017 e recebida em 24/04/2018, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: "No dia 31 de dezembro de 2010, por volta das 21h00min, na Localidade Reta do Porto, neste Município e Comarca de Morretes/PR, a denunciada VANESSA DA SILVEIRA, com liberdade de escolha e consciência de atuação, agindo de forma imprudente, tendo em vista que não observou as regras de sinalização de trânsito, ocasionou a morte de Sílvio Pereira, na medida em que, na condução de seu veículo automotor, sem a devida permissão para dirigir ou carteira de habilitação, colidiu com a vítima que conduzia sua motocicleta, vindo esta a óbito no local, deixando a denunciada de prestar socorro, sendo possível fazê-lo, sem risco pessoal, à vítima", e sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Lucas Assumpção Conforto, Estagiário, conferi e digitei. Morretes, 05 de agosto de 2022. Fernando Andriolli Pereira Juiz de Direito

FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E FAMÍLIA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA R. Marins Alves de Camargo, 1857 - CEP: 87.600-000 - Nova Esperança/PR - Fone/Fax: (44) 3252-4042 EDITAL DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS PRAZO DE 30 (trinta dias) O DOUTOR SÉRGIO DECKER, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC. F A Z S A B E R a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem com prazo de (30) TRINTA DIAS, que se processa por este juízo e Secretaria da Família e Sucessões os autos de Alteração de Regime de Bens autuado sob nº 0001669-35.2022.8.16.0119, em que são requerentes: JOSÉ APARECIDO MIRANDA, brasileiro, casado, portador do RG 001079115- SSP-MS e CPF 840.850.101-15 e TAINARA CAFÉ DOS SANTOS, brasileira, casada, agente de serviço operacional, portadora do RG 10.529.527-8 - PR., ambos residentes e domiciliados na Fazenda São João - Rodovia Julio Zacharias - KM 08 - nesta cidade. Por meio deste, ficam eventuais terceiros interessados da pretensão dos requerentes em alterar o regime de casamento, atualmente em "SEPARAÇÃO LEGAL DE BENS" para o regime de "SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS". E para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem motivos de ignorância expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no edital do Fórum local. Nova Esperança, aos 10 de junho de 2022. Eu _____ (Jobson Eduardo Pasquini), Técnico Judiciário, que o digitei e o subscrevo. SÉRGIO DECKER Juiz de Direito Substituto

NOVA LONDRINA

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral - Cível

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A)(S) DEVEDOR(A)(ES): ALEXANDRA TROIAN - (CNPF/MF SOB Nº 745.736.329-72); AMALIA DOZOLINA TROIAN - (CNPF/MF SOB Nº 022.761.109-88); ARLINDO ADELINO TROIAN - (CNPF/MF SOB Nº 005.696.079-49); DAVID LEOPOLDO TROIAN - (CNPF/MF SOB Nº 026.391.109-85); FERNANDA TROIAN - (CNPF/MF SOB Nº 022.059.109-14); UDILA MAZZOTTI TROIAN - (CNPF/MF SOB Nº 576.982.959-15) E (Espólio) ESPÓLIO DE VALDIR JOSE TROIAN - (CNPF/MF SOB Nº 005.695.859-53).

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) apreendidos, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma **"ON LINE",** nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site **www.jeleiloes.com.br**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual já serão aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO** será encerrado no dia **22 de novembro de 2022, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será encerrado no dia **22 de novembro de 2022, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil **(este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do NCPC).**

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

PROCESSO: Autos sob o **nº 0003418-28.2015.8.16.0121** de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em que é exequente **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO** - **(**CNPJ/MF SOB Nº 26.994.558/0003-95) e executados **ALEXANDRA TROIAN - (**CNPF/MF SOB Nº 745.736.329-72); **AMALIA DOZOLINA TROIAN - (**CNPF/MF SOB Nº 022.761.109-88); **ARLINDO ADELINO TROIAN -** (CNPF/MF SOB Nº 005.696.079-49); **DAVID LEOPOLDO TROIAN - (**CNPF/MF SOB Nº 026.391.109-85**); FERNANDA TROIAN - (**CNPF/MF SOB Nº 022.059.109-14**); UDILA MAZZOTTI TROIAN - (**CNPF/MF SOB Nº 576.982.959-15**) E (Espólio) ESPÓLIO DE VALDIR JOSE TROIAN -**(CNPF/MF SOB Nº 005.695.859-53).

BEM(NS): "**PARTE IDEAL DE** 33,32% Uma área de terras rural, medindo 6,06ha, constituída pela Suburbano-Chácara n. 15-B, subdivisão de uma área de terras maior, medindo 10,10ha, constituída pela Suburbano-Chácara n. 15, da Gleba Ribeirão do Tigre, Seção "A", da Colônia Paranavaí, situada neste município e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "partindo da divisa da Chácara n. 14 e com a Suburbano-Chácara n. 15-A e segue no rumo SW 22º43ºNE, em uma distância de 76,33metros, confrontando com a Chácara n. 14, deflete à direita e segue no rumo NW54º44ºSE, em uma distância de 385,00 metros, confrontando com a Gleba Ribeirão do Tigre, deflete a direita c segue no rumo24º30'SW, em uma distância de 260,00metros, confrontado com o lote n. 16, deflete à direita e segue no rumo SE56º35ºNW, em uma distância de 164,38metros, confrontando com a Chácara n. 17, deflete à direita e segue no rumo SW24º18'04"NE, em uma distância de 146,57 metros confrontando com a Suburbano-Chácara n. 15-A, desta subdivisão, deflete a esquerda e segue no rumo NW 57'34'04ºNW, em uma distância de 66,85metros, confrontando com Suburbano-Chácara n. 15-A, desta subdivisão, deflete à direita e segue no rumo SW24º10'41"NE, em uma distância de 58,75 metros confrontando com a Suburbano-Chácara n. 15-A, desta subdivisão, deflete à esquerda e segue no rumo SE58º01"05"NW, em uma distância de 154,43metros, até chegar no ponto de partida deste roteiro". O imóvel encontra-se devidamente registrado no CRI desta Comarca sob a matrícula nº. 18.284." O imóvel está localizado à margem da rodovia PR-569 cuja entrada sc dá por esta mesma rodovia, próximo à cidade, totalmente cercado com alambrado na frente e nas laterais e muro de alvenaria nos fundos. Contendo uma casa de madeira de aproximadamente 60 metros quadrados, com telhas de amianto, sem pintura, em péssimo estado de conservação, sem valor comercial com um poço com bomba, já bem gasto pelo uso. Havendo o cultivo de algumas hortaliças para consumo da própria senhora Luzia c criação de algumas galinhas. À vista do exposto, avalio o imóvel em R$ 190.000,00, perfazendo 33,32% do imóvel em R$ 63.308,00 (sessenta e três mil, trezentos e oito reais) - INCRA Nº 716.146.003.506-5 - NIRF 0.459.423-1 - CAR PR-4117107-DBD37F88D35B4FC4ADC3CC626225E500".

ÔNUS: Av.2/18.284 - Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal; Av.4/18.284 - Penhora referente aos autos nº 02/94 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública Estadual, em trâmite perante este juízo; Av.5/18.284 - Penhora referente aos autos nº 30/95 movida pela Fazenda Pública Estadual em trâmite perante este juízo; Av.6/18.284 - Penhora referente aos autos nº 29/95 movida pela Fazenda Pública Estadual, em trâmite perante este juízo; Av.7/18.284 - Penhora referente

aos autos nº 30/95 movida pela Fazenda Pública Estadual, em trâmite perante este juízo; Av.9/18.284 - Penhora referente aos autos nº 54/98 movida pelo Banco Bradesco S/A, em trâmite perante este juízo; Av.10/18.284 - Penhora referente aos autos nº10/98 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite perante este juízo; Av.11/18.284 - Penhora referente aos autos nº152/95 movida pelo Trevo Diesel Comercio de Petróleo Ltda, em trâmite perante este juízo; Av12/18.284 - Penhora referente aos autos nº 17/98 movida pelo INSS, em trâmite perante este juízo; Av;13/18.284 - Penhora referente aos autos nº 351/94 movida por Waldir Jose Troian; Av.14/18.284 - Penhora referente aos autos nº 410/94 movida por Waldir Jose Troian, em trâmite perante este juízo; Av.15/18.284 - Penhora referente aos autos nº 420/96 movida por Almab Gráfica e Editora Ltda, em trâmite perante este juízo; Av.16/18.284 - Penhora referente aos autos nº 39/97 movida pela credora, em trâmite perante este juízo; Av.17/18.284 - Penhora referente aos autos nº 281/99 movida por Juan Del Aguila Gonzalves, em trâmite perante este juízo; Av.18/18.284 - Penhora referente aos autos nº276/2004 movida por Cartório da Vara Cível desta comarca; Av.19/18.284 - Penhora referente aos autos nº 193/2006 movida pela credora, em trâmite perante este juízo; Av.20/18.284 - Penhora referente aos autos nº122/2010 movida pelo Município de Nova Londrina, em trâmite perante este juízo; Av.22/18.284 - Penhora referente aos autos nº 88/2010 movida pela credora em trâmite perante este juízo; R.27/18.284 - Penhora em favor do credor referente aos presentes autos; Av.28/18.284 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 00034182820158160121, em trâmite perante este juízo; Av.29/18.284 - Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 00000183619978160121, em trâmite perante este juízo; R.30/18.284 - Penhora referente aos autos nº 26-03.1994.8.16.0126 movida pelo Banco Bradesco S/A, em trâmite perante o juízo da Vara Cível de Palotina - Pr, conforme matrícula imobiliária juntada no evento 304.1. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Artigo 130, parágrafo único do CTN).

DATA DA PENHORA: 17 de novembro de 2017, conforme Auto de Penhora do evento 61.1.

AVALIAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL DE 33,32% - R$ 63.308,00 (sessenta e três mil trezentos e oito reais), conforme laudo de avaliação do evento 253.1, realizado em data de 08 de novembro de 2021.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: **I** - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; **II** - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC, a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações **não suspende o leilão** e somente prevalecerá caso **inexistente proposta de pagamento do lance à vista**. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas à apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado em mãos do executado Sr. Valdir Jose Troian, neste ato representado por seus herdeiros acima mencionados, como fiel depositário até ulterior deliberação. ***Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele (ela) obrigado(a) a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital***.

LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR -MATRÍCULA 13/246-L

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Caso a venda não se concretize por motivo imputável às partes, e o leiloeiro já tiver promovido atos de divulgação (com a publicação do edital), ainda assim será devida comissão ao leiloeiro (CC, art. 129), no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga: a) pelo exequente, em caso de adjudicação ou acordo/desistência; b) pelo executado, nos casos de pagamento, remição e/ou parcelamento da dívida. Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de praça e leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro, salvo despesas que tiver realizado como depositário, ou decorrente da avaliação e/ou remoção.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica(m) o(s) devedor(es), qual(is) seja(m): **ALEXANDRA TROIAN - (**CNPF/MF SOB Nº 745.736.329-72); **AMALIA DOZOLINA TROIAN - (**CNPF/MF SOB Nº 022.761.109-88); **ARLINDO ADELINO TROIAN -** (CNPF/MF SOB Nº 005.696.079-49); **DAVID LEOPOLDO TROIAN - (**CNPF/MF SOB Nº 026.391.109-85**); FERNANDA TROIAN - (**CNPF/MF SOB Nº 022.059.109-14**); UDILA MAZZOTTI TROIAN - (**CNPF/MF SOB Nº 576.982.959-15**) E (Espólio) ESPÓLIO DE VALDIR JOSE TROIAN -** (CNPF/MF SOB Nº 005.695.859-53), através do presente, devidamente INTIMADO(S), caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is), bem como de que até antes de assinado o auto ou termo de arrematação/adjudicação, remir a execução, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido, na forma dos artigos 826 e 902, NCPC. Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e coproprietário(s) **NELSON ANTONIO TROIAN** e esposa **ROSA LUCIA MENDONÇA TROIAN** e **CELESTINO VILSON TROIAN** e esposa **NEUCILE DE LOURDES RODRIGUES TROIAN** do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s), E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (28/07/2022). Eu,_____,/// **Jorge V.Espolador -** Matrícula 13/246-L ///Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi.

MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO
Juiz de Direito

ORTIGUEIRA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): JAILSON LOPES
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Lara Alves Oliveira, da Vara Criminal de Ortigueira, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Decorrente de Violência Doméstica, sob nº 0001027-24.2020.8.16.0122, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JAILSON LOPES, e vítima NELSON LOPES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JAILSON LOPES**
portador(a) do RG 70825147 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido em 16/10/1976, natural de ORTIGUEIRA/PR, filho(a) de MARIA ELOINA LOPES e NELSON LOPES, motivo pelo qual se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que **solicite à Secretaria as guias para pagamento das custas processuais.** Para obtenção dessas, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria. Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021-TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto. Ainda, adverte-se que: **a)** não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)** após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997,

o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Adriana Vasko, Técnica Judiciária, conferi e digitei.
Ortigueira, data da assinatura digital.
Lara Alves Oliveira
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico: **https://portal.tjpr.jus.br/projudi.**

PALMAS

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
TJPR - COMARCA DE PALMAS
VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA - SEEU
Rua Capitão Paulo de Araújo, 731 - São José - Palmas/PR - CEP: 85.555-000 - Fone: (46)3263-8100 - E-mail: mgod@tjpr.jus.br

Processo:	**4000114-34.2021.8.16.0123**
Classe Processual:	**Execução da Pena**
Assunto Principal:	**Pena Restritiva de Direitos**
Data da Infração:	**Data da infração não informada**
Polo Ativo(s):	• **ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguaçu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909**
Polo Passivo(s):	• **EDESON LUIZ CAMARGO (RG: 60843058 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 911.262.409-82)** atualmente em lugar incerto e não sabido

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O(A) magistrado(a) da Vara de Execução em Meio Aberto da Comarca de Palmas/PR, na forma da Lei, etc...; faz saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o executado **EDESON LUIZ CAMARGO (RG: 60843058 SSP/PR e CPF/CNPJ: 911.262.409-82)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O** para que **COMPAREÇA no dia DATA / HORÁRIO / LOCAL DA AUDIÊNCIA: 26 de outubro de 2022 às 15:30 horas no Cartório de Execução e Meio Aberto da Comarca de Palmas**, situado na Rua Capitão Paulo Araújo,731 - Bairro: São José - Palmas/PR, para **realização de audiência admonitória nos autos de Execução de Pena nº 4000114-34.2021.8.16.0123**, sob pena de regressão de regime se não comparecer. Dado e passado nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, **Palmas, 08 de agosto de 2022 às 14:42:14**. Eu, **Marcio Godoi de Moraes**, Técnico de Secretaria, lavrei. Eu, _____, **Bernadeth Pacheco Franco**, Escrivã Criminal, que subscrevi.
(assinado digitalmente)
Tatiane Bueno Gomes
Juíza de Direito

PALMITAL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

Adicionar um(a) Conteúdo

PALOTINA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

Adicionar um(a) ConteúdoPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALOTINA
VARA CRIMINAL DE PALOTINA - PROJUDI
Rua Juscelino Kubitschek, 1714 - Osvaldo Cruz - Palotina/PR - CEP: 85.950-000 - Fone: (44)3649 - 8763 - E-mail: PLOT-2VJ-E@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): DANIELA MONZON FARINA
PRAZO DE 15 DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Luiz Fernando Montini, da Vara Criminal de Palotina, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL
virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário,
assunto Contra a Mulher, sob nº 0000280-72.2014.8.16.0126, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARANÁ, réu(s) APARECIDO URIAS FERREIRA, e vítima DANIELA MONZON FARINA, e que não foi possível localizar
, portador(a) do CPF 013.408.139-04, nascido(a) em 04/08pessoalmente a(s) DANIELA MONZON FARINAparte(s) Vítima
, motivo pelo qual, se procede por meio deste/1978, natural de CAAGUAZU/PY, filho(a) de LUCI FARINA e MONZON FARINA
sua acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou absolvido o acusado. Fica intimada para,OINTIMAÇÃ
querendo, interpor recurso no prazo de quinze (15) dias. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem
ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Ivaldo Luiz Cenci, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Palotina, 05 de agosto de 2022.
Luiz Fernando Montini
Juiz de Direito
: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônicoOBSERVAÇÃO
.https://portal.tjpr.jus.br/projud

PARANAVAÍ

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 15 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Anaclea Valeria de Oliveira Schwanke, da 2ª Vara Cível de Paranavaí, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Nomeação, sob nº 0010059-29.2020.8.16.0130, em que é(são) autor(es) FABRICIO ANDRÉ SOARES, e réu(s) NAIRA SOARES LOMES, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de NAIARA SOARES LOMES, portador(a) do RG 10.143.206-2 SSP/PR e CPF 619.108.592-3**, por sentença transitada em julgado no dia 15/07/2022, a qual

reconheceu que o(a) interditado(a) "Apresenta Incapacidade Relativa Permanente para o exercício, de fato, dos atos da vida civil, decorrente da impossibilidade de exprimir sua vontade para a execução dos mesmos, devido a carência de discernimento/compreensão dos direitos e deveres para sustentar os efeitos legais e pessoais referentes a prática de atos e negócios jurídicos de cunho patrimonial ou gestão financeira em geral, testamentário, pessoal e familiar, incluindo escolhas políticas e/ou administrativas, necessitando de assistência ou representação para sua execução.", o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de [A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, como negócios jurídicos ou gestão financeira em geral, demandar ou ser demandado em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, praticar atos de administração de seu patrimônio, incluindo escolhas políticas e/ou administrativas. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) FÁBRICIO ANDRE SOARES portador(a) do RG 8.935.905-8 e CPF 036.712.779-20, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "*...Ante o exposto, com fundamento no art. 487, I do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial, para o fim de submeter NAIRA SOARES LOMES à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por seu irmão FABRÍCIO ANDRÉ SOARES e JUGO BOAS as contas apresentadas, nos termos do item 2.4. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, como negócios jurídicos ou gestão financeira em geral, demandar ou ser demandado em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, praticar atos de administração de seu patrimônio, incluindo escolhas políticas e/ou administrativas. Lavre-se termo e preste o curador compromisso legal, nos termos do art. 7593.3.do CPC".* O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Marcia Regina Gomes, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Paranavaí, 08 de agosto de 2022.***

Adroaldo Bellanda

Por ordem da MMª Juíza **OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https:// portal.tjpr.jus.br/projudi**.

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): WILLIAN DA SILVA DE SOUZA
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Stephanie Assis Pinto de Oliveira, da 2ª Vara Criminal de Paranavaí, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Dano Qualificado, sob nº 0016886-90.2019.8.16.0130, em que é(são) autor(es) WILLIAN DA SILVA DE SOUZA, réu(s) ANTONIO MARCOS SANTOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovente WILLIAN DA SILVA DE SOUZA (RG: 132804117 SSP/PR e CPF/CNPJ: 097.391.749-06)**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 391, CPP), a qual absolveu o(s) réu(s) em conformidade com o art. 386, inciso VII do Código de Processo Penal e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), ou **15 (quinze) dias**, contados do término do prazo para o Ministério Público, caso este não interponha apelação no prazo legal (art. 598, CPP). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Camila Trindade da Fonseca, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Paranavaí, 04 de agosto de 2022.
Stephanie Assis Pinto de Oliveira
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo 30 (trinta) dias

A Doutora **EVELINE SOARES DOS SANTOS MARRA**, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal de Paranavaí, PR., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, 30 (trinta) dias, que não sendo possível intimar pessoalmente a vítima ***PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA, residente no(a) RUA ANTONIO JOSE MEIRA, 55 - PARANAVAÍ/PR,*** , atualmente em lugar ignorado, fica, pelo presente, **INTIMADA** da decisão proferida nos autos nº **0009535-32.2020.8.16.0130** que determinou a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do investigado MARCOS ROBERTO BRESSANE, com fulcro no artigo 107, inciso IV do Código Penal tendo em vista o escoamento do prazo para oferecimento de queixa-crime pela vítima em relação ao crime de injúria, bem como determinou o ARQUIVAMENTO dos autos de Inquérito Policial no que se refere aos delitos de lesão corporal, ameaça e maus tratos, ressalvada a possibilidade de desarquivamento na hipótese prevista no artigo 18 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta Comarca de Paranavaí-PR. Eu, Camila Trindade da Fonseca, Técnica Judiciária, o subscrevi.

Paranavaí, 04 de agosto de 2022.
EVELINE SOARES DOS SANTOS MARRA
Juíza de Direito

PATO BRANCO

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Rua Maria Bueno, 284 - Sambugaro - Pato Branco/PR
CEP: 85501-560 - Fone/Fax: (046) 3225-3448**
e-mail pb-1vj-e@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO - MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ - ELAINE KURTZ
EXPEDIDO POR: KELIN

Edital de Citação e Intimação de: COMÉRCIO DE CONFECÇÕES D' OESTE LTDA e JOSE VILMAR HOLDEFER**PRAZO DE 60 DIAS**
PROCESSO Nº 0008617-30.2017.8.16.0131
AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente: JOSLEI SABINO DOS SANTOS
ADV.: Isaias Morelli OAB/PR 43446 e outros
Requerido: JOSE VILMAR HOLDEFER e OUTROS

O Doutor JOÃO ANGELO BUENO, MM. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente CITADOS os requeridos **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES D' OESTE LTDA; e JOSE VILMAR HOLDEFER (CPF 498.840.349-15),** em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da ação, bem como fica INTIMADA para que compareça na audiência de conciliação designada para o dia 31 de agosto de 2022 às 15:00 horas, **Modalidade: Semipresencial - Chave da Audiência: PA6ZQ G9TR8 NY9EB K6VPP**, a realizar-se na sala de audiências do CEJUSC, localizada no pavimento térreo do Fórum de Justiça da Comarca de Pato Branco, sito à Rua Maria Bueno, 284, Bairro Sambugaro, CEP 85.501-560 - Pato Branco/PR - Tel. 46 3225-3448 - Email: pb-1vj-e@tjpr.jus.br, ocasião em que poderá defender-se, desde que por intermédio de advogado com procuração específica, com poderes de negociar e transigir, ficando ciente de que o não comparecimento injustificado à audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento (2%) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. Ficando ainda ciente de que eventual desinteresse na realização da audiência de conciliação deverá ser informado por petição e apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (art. 334, §5º do CPC). Obtida conciliação, será reduzida a termo e homologada por sentença, caso contrário, ou se qualquer das partes não comparecer à audiência, fica Vossa Senhoria devidamente ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer defesa (art. 335, I do CPC) contado da data da audiência, sob pena de revelia, consoante previsão do artigo 344 do CPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. Eu_____ (*Isabel S. Cardoso*), Auxiliar Juramentada, pela portaria nº 33/2012 que o digitei e subscrevi.

Isabel S. Cardoso
AUXILIAR JURAMENTADA - PORT. 33/2012
Assinatura Digital

Edital de Intimação

O DOUTOR **MACIÉO CATANEO**, MM. JUÍZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório respectivo, se processam aos termos legais, uma Ação de Interdição/Curatela, sob nº. *0002289-45.2021.8.16.0131* movida por **CARLA MARISA DE SIQUEIRA** em favor de **JULIA MIRANDA DE SIQUEIRA**,

na qual foi proferida sentença, cujo teor é o seguinte: I - Relatório: Tratam os autos de AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, ajuizada por CARLA MARISA DE SIQUEIRA em face de JULIA MIRANDA DE SIQUEIRA alegando que esta foi judicialmente no ano de 2000, sendo seu curador à época o esposo José Alves de Siqueira Filho, conforme certidão de casamento com averbação de interdição o qual faleceu em 24 de abril de 2020 e sendo filha bem como manutenção de incapacidade do interditado requereu a procedência do pedido para que seja substituída a curatela. Juntou documentos nos movimentos 1.2 a 1.9. Decisão de movimento 12.1 deferiu o pedido de tutela de substituição de curatela. Defesa por negativa geral no movimento 36.1. Manifestação do Ministério Público no movimento 39.1 pela realização de estudo social. Estudo social apresentado no movimento 62.1. Manifestação do Ministério Público no movimento 68.1 pela procedência do pedido. É, em síntese, o relatório. Decido. Conforme certidão de óbito juntada aos autos no movimento 1.8 denota-se que o curador nomeado, veio a falecer em data de 24 de abril de 2020. Não obstante o falecimento do curador nomeado, elaborado o Estudo Social juntado aos autos no movimento 62.1, restou evidenciado que a interditada depende inteiramente da assistência do autor, a qual presta os alimentos necessários, administração de medicamentos de forma
correta. Ainda o DD. Representante do Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido de substituição de curatela, no movimento 68.1. Logo, não se constatando a alteração do quadro incapacitante do interditado e tendo o
Ministério Público, se manifestado favoravelmente a substituição da curatela, a procedência do pedido é a medida que se impõe. JULIA MIRANDA DE SIQUEIRA. Diante do exposto, nomeio em substituição o curador a interditada , CARLA MARISA DE SIQUEIRA a Sra. , o qual não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. MACIÉO CATANEO Juiz de Direito.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de Julho de 2022. Eu ____ Isabel S. Cardoso - Auxiliar Juramentada, que subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.
ISABEL S. CARDOSO
Auxiliar Juramentada
Autorizada pela Portaria 33/2012
Assinatura Digital

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): LUCAS DOS SANTOS GODINHO
PRAZO DE 30 dias úteisO Juiz de Direito João Angelo Bueno, da 2ª Vara Cível de Pato Branco, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Contratos Bancários, sob nº 0013712-41.2017.8.16.0131, em que é exequente BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., e executado LUCAS DOS SANTOS GODINHO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido LUCAS DOS SANTOS GODINHO**, portador(a) do RG 130979491 SSP/PR e CPF 086.162.789-07. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 03 (três) dias**, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R$ 46.326,52 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente em vencimento das prestações subsequentes e no prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. **Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC**b>). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no **prazo de 15 (quinze) dias,** conforme inicial a seguir descrita: **"**BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., já qualificado nos autos do processo supra, que move em face de LUCAS DOS SANTOS GODINHO, também qualificado, por seu procurador firmatário, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar: PEDIDO DE CONVERSÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL fundado no instrumento contratual que instruiu a petição inicial, pelos fatos e fundamentos que passa a expor: DOS FATOS A presente Ação Cautelar de Busca e Apreensão visava à recuperação, pela instituição financeira, do crédito concedido a devedor fiduciante, com base em contrato de financiamento de bem móvel sob garantia de alienação fiduciária. A matéria é regida pelos ditames do Decreto-Lei 911/69, o qual determina que, uma vez apreendido o bem dado em garantia fiduciária, este poderia ser alienado pelo credor, revertendo-se em benefício do Banco os valores obtidos, para saneamento da dívida. Todavia, após incontáveis esforços extrajudiciais por parte do Banco, o bem garantidor do débito não foi encontrado, frustrando-se o auferimento do estreito escopo do feito. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS Em situações como a descrita, lei e jurisprudência facultam ao credor fiduciário, como medida de economia processual, postular a conversão da ação cautelar - em cujos autos seu direito a reaver o crédito concedido fora já reconhecido, ou suficientemente demonstrado o fumus boni iuris - em ação executiva. Isto porque o pedido de Busca e Apreensão foi instruído com via contratual, qual seja instrumento particular assinado pela devedora, e devidamente constituída em mora. Configura-se, pois, título executivo de pleno direito, enquadrando-se nas exigências do art. 784, II, do Código de Processo Civil. Em consonância para com a codificação adjetiva, a legislação voltada especificamente à matéria já previa a possibilidade de, obstada a direta execução da garantia fiduciária, optar o credor pela conversão da ação de busca e apreensão em ação de execução de título extrajudicial (DecretoLei 911/69, art. 4º), reconhecendo, entretanto, a alternativa pela via executiva: Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução. Ademais, há de se observar que, não havendo a perfectibilização da citação do Requerido, é direito do Autor aditar o pedido inicial, por força do art. 329, I, do Código de Processo Civil: Art. 329. O autor poderá: I - até a citação, aditar ou alterar o pedido ou a causa de pedir, independentemente de consentimento do réu; Os seguintes enunciados demonstram a aplicabilidade de idêntico entendimento: Alienação fiduciária Ação de busca e apreensão Bem não localizado Admissibilidade da conversão em ação de execução Recurso provido. (TJ-SP - AI: 1396487820128260000 SP 0139648-78.2012.8.26.0000, Relator: Eduardo Sá Pinto Sandeville, Data de Julgamento: 28/08/2012, 28ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 31/08/2012) Se não se localiza o bem objeto de alienação fiduciária, admite-se a conversão da busca e apreensão em execução de quantia certa, fim presumido de eventual conversão em ação de depósito. (TJ-SP - AI: 1369709020128260000 SP 0136970-90.2012.8.26.0000, Relator: Celso Pimentel, Data de Julgamento: 19/07/2012, 28ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 19/07/2012) DOS REQUERIMENTOS Ante o exposto, respeitosamente, requer a Vossa Excelência a dignidade de deferir o aditamento dos pedidos iniciais, convertendo a presente Ação de Busca e Apreensão, para que, nos próprios autos, tenha seguimento na forma de Execução de Título Executivo Extrajudicial. Por conseguinte, e em derradeira vênia de Vossa Excelência, requer ainda: a) a citação do Executado, para que, com base nos artigos 778, 784, II, 829 e parágrafos, 831, do Código de Processo Civil, pague, no prazo de três dias, a importância total de R$ 46.326,52 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), atualizada segundo os encargos contratuais e legais até a data de efetivo pagamento, bem como acrescida de custas processuais e honorários advocatícios a prudente arbítrio de Vossa Excelência, ou nomeie bens à penhora para que garantam o adimplemento do débito, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos forem necessários para garantir o valor total atualizado da presente Execução; b) caso o Executado não pague o débito, bem como não sejam localizados bens passíveis de penhora pelo Sr. Oficial de Justiça, requer, em atenção ao § 2º, do art. 829, do CPC, seja procedido o bloqueio on-line, por meio do sistema BACENJUD, de contas correntes e aplicações financeiras existentes em nome do Executado, haja vista a ordem de preferência do art. 854, do CPC; c) que o Executado apresente defesa, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão; d) caso o Executado apresente defesa, requer-se, desde já, o cumprimento dos artigos 914, § 1º, e 919, caput, ambos do CPC, determinando-se que a mesma seja autuada em apartado, sem qualquer efeito suspensivo; e) não sendo encontrado o Executado, cumpra-se o previsto pelo art. 830, caput e § 1º, do CPC, sendo-lhe arrestados os bens necessários para garantir a execução, observando-se os enunciados supra; f) requer, por último, caso necessário, seja autorizada a citação e penhora de acordo com o que preceitua o art. 212, § 2º do CPC; g) a produção de todo o gênero de provas em direito admitidas (documentais, testemunhais, periciais, vistorias, etc., especialmente o depoimento pessoal das partes, ou de seus representantes), sob pena de confissão. h) que as intimações referentes ao presente processo ocorram exclusivamente em nome dos procuradores referidos no substabelecimento em anexo, quais sejam, Dr. Elói Contini, OAB/SC 25.423A, Dr. Tadeu Cerbaro, OAB/25.511A, e Dr. Diogo Bertolini, OAB/SC 30.003, os quais recebem intimações na Rua Marquês do Herval, nº. 1344, 6º andar, Edifício Satélite, Fone/fax: (54) 3733.7314, Bairro Centro, CEP 95020-260, em Caxias do Sul - RS. DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA CAUSA Como consectário do aditamento dos pedidos, e em observância ao disposto pelo art. 329, do CPC, atribui à causa o valor de R$ 46.326,52 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). Nestes Termos, Pede Juntada e Espera Deferimento. Curitiba - PR, 25 de janeiro de 2021. p.p. TADEU CERBARO OAB/PR 47.047 p.p ELÓI CONTINI OAB/PR 53.322 p.p DIOGO BERTOLINI OAB/PR 57.027. e despacho a seguir descrito: " 1. Diante das diligências realizadas e do esgotamento dos meios de citação do executado, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o artigo 257, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. Caberá à parte exequente comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 257, parágrafo único, do Código de Processo Civil. 2. Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeado EVERSON GARCIA DE

OLIVEIRA OAB/PR 58891 para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias. Desde já fixo a título de honorários provisórios o valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) ante os parâmetros definidos pela Resolução Conjunta n° 015/2019 SEFA/PGE, a serem custeados pelo Estado do Paraná. 3. Em razão da natureza de ação (convertida em execução de titulo extrajudicial - seq. 241.1), dos embargos à execução fiscal e da presunção de certeza e liquidez do título executivo (CDA), a curadora nomeada somente fica obrigada a oferecer embargos à execução caso demonstre minimamente a existência de fatos e fundamentos capazes de, em tese, obstar a pretensão executória deduzida em juízo. Vale dizer, o oferecimento de embargos à execução fiscal, mesmo que por negativa geral, não é decorrência lógica da presente nomeação de curador especial, tampouco impõe óbice ao recebimento dos honorários fixados. 4. Caso a Curadora Especial nomeada, analisando o trâmite processual, não aponte nenhum vício da execução fiscal, deverá se manifestar bojo da execução por negativa geral, do contrário, opor embargos à execução fiscal. 5.Intimações e diligências necessárias. Pato Branco, data da assinatura digital JOÃO ANGELO BUENO Juiz de Direito Substituto"O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.**O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).** Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Pato Branco, 06 de agosto de 2022.***

João Angelo Bueno

Juiz de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

[1] Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.

Edital de Intimação

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROSA Excelentíssima Senhora Doutora **Flavia Molfi de Lima**, MM. Juíza de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da Lei...

Faz Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório Cível, se processam os autos sob nº **008328-92.2020.8.16.0131** de Ação de AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS em que é Requerente ESPÓLIO DE GENOVEVA SCOPETC PEREIRA, E OUTROS e Requerido(a)(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, pelo presente edital fica(m) **INTIMADO(A)(S)OS TERCEIROS INTERESSADOS,**do inteiro teor da respeitável sentença proferida pela MM. Juíza, a seguir transcrita: "Vistos, Homologo por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o termo de acordo realizado entre as partes (ev. 260.1) e declaro extinto o feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil. Custas remanescentes e honorários advocatícios conforme termos do acordo. Levantem-se eventuais constrições. Por fim, verifica-se que a requerida efetuou o depósito dos valores da obrigação (ev. 263.2). Assim, expeça-se alvará em favor da parte requerente, desde que, não haja penhora no rosto dos autos e débitos tributários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. FLÁVIA MOLFI DE LIMA Juíza de Direito" e declarando constituição de servidão expropriada Faixa de Servidão de Passagem com área de 22,50m² situada no imóvel Matricula sob nº 14.197 deste Município de Pato Branco - PR, conforme memorial descritivo, constituição da área para COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Juliana Aparecida Meira, Escrevente Juramentada, Titular da 2ª Serventia Cível que o digitei e subscrevi.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Pato Branco, 29 de julho de 2022.***

Flávia Molfi de Lima

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁCOMARCA DE PATO BRANCOVARA CRIMINAL DE PATO BRANCO - PROJUDIRua Maria Bueno, Nº. 284 - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3272-2532 - E-mail: pb-3vj-e@tjpr.jus.br Edital nº 214/2022 Autos nº 0007964-28.2017.8.16.0131 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ABSOLUTÓRIA DO RÉU BRUNO JOSE TRINDADE.O DR. EDUARDO FAORO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da Vara Criminal de Pato Branco/PR, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0007964-28.2017.8.16.0131, em que fora denunciado pelo Ministério Público, a pessoa de BRUNO JOSE TRINDADE. Constando dos autos que o sentenciado, encontra-se em local incerto, pelo presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a INTIMAÇÃO da pessoa de BRUNO JOSE TRINDADE, filho de SEBASTIÃO TRINDADE e VERA LUCIA TRINDADE, de que por sentença deste Juízo, datada de 05/06/2022, julgou-se improcedente a pretensão punitiva exposta na denúncia, absolvendo o réu BRUNO JOSE TRINDADE das sanções previstas no artigo 157, § 2º, inciso II, na forma do artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal. Fica cientificado o réu que, querendo, poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar do prazo do presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Pato Branco/PR, aos 5 de agosto de 2022. Eu, Dinirce Grando, Técnica de Secretaria, digitei, digitei. Eu, Fabieli Molinete Costa, Chefe de Secretaria, subscrevi. EDUARDO FAORO Juiz de Direito

---

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ - 4ª secretaria judicial
EDITAL GERAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS Nº 88/2022 NA FORMA DO ARTIGO 626, § 1º DO CPC - PRAZO 30 DIAS
Classe Processual: Inventário
Assunto Principal: Inventário e Partilha
Processo nº: 0006357-38.2021.8.16.0131
Inventariante: LUCIANE MACARINI
Espólio: ESPÓLIO DE EVANDRO INACIO DRANKA
O DOUTOR(A) MM. JUIZ DE DIREITO(A) DA 4ª SECRETARIA JUDICIAL DE PATO BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER que por este Juízo processam os autos de inventário em referência e, pelo presente edital, ficam CITADOS os eventuais INTERESSADOS em cumprimento a determinação contida no artigo 626, §1º e 259, III do CPC podendo manifestarem-se sobre as primeiras declarações no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 627 do CPC. Dado e passado aos Pato Branco, 02 de agosto de 2022.. Eu (Cheila Piaceski), técnica judiciária, digitei.*assinatura digital*
FRANCIELE ESTELA ALBERGONI DE SOUZA VAIRICH
Juíza de Direito

PINHÃO

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete s/nº - Centro Cívico - Curitiba (PR), por intermédio do Juiz de Direito Coordenador do CEJUSC da Comarca de Pinhão/PR, Dr. GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 02/2018, torna público o processo de seleção de interessados em firmar Acordo de Cooperação, observadas as condições estabelecidas no presente Edital.

1. **DO OBJETO**

O objeto deste chamamento público é o recebimento de solicitação por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que possuam interesse em celebrar parcerias de cooperação interinstitucional visando possibilitar o ensino, a pesquisa e a extensão ligados ao acesso à justiça e a construção de uma cultura de paz social, por meio de métodos consensuais de solução de conflitos em atuação pré-processual, bem como proporcionar experiências práticas que possibilitem a complementação do processo de formação profissional dos acadêmicos, sob a responsabilidade da Instituição de Ensino, conforme Plano de Trabalho - Anexo I.

1. **DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO DE ANÁLISE**

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas na sala da Direção do Fórum da Comarca de Pinhão/PR, localizado na Avenida XV de Dezembro, nº 157, Bairro Mazurechem, Pinhão/PR, após 10 (dez) dias da publicação deste edital, dentro do prazo de validade do mesmo.
2.2 Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise das solicitações os seguintes servidores: Pâmella Lustosa da Rocha (mat. 14.273) Servidora Coordenadora do CEJUSC e André Luis Ferreira (mat. 15.119), Servidor Secretário da Direção do Fórum.
2.3 A Comissão de Análise terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar a documentação apresentada.
2.4 Caberá ao Gestor homologar a análise feita pela Comissão de Análise, mediante despacho, no prazo de 02 (dois) dias úteis.
2.5 Qualquer interessado poderá interpor recurso da decisão que homologou a análise das solicitações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do respectivo despacho. Caberá ao Gestor julgar o recurso.
2.6 Todas as publicações seguirão o mesmo grau de publicidade do presente edital.

1. **DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas que tenham, de algum modo, objetivos sociais que se coadunem ao objeto do item 1 e que não estejam em mora com qualquer ente público, bem como não tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de firmar parcerias/ajustes com o Estado do Paraná.
3.2 As Pessoas Jurídicas que possuem interesse em firmar o Acordo de Cooperação deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Certidão de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas da União, do Estado e Município, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Obrigações Trabalhistas (CNDT);
2. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou a consolidação ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
3. Comprovação de poderes para representação da entidade; e
4. Relação nominal atualizada dos representantes legais da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.

3.3 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital.

1. **DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

4.1 Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos:

1. Ofertar cursos de capacitação para o corpo docente e discente da Instituição parceira, em matéria de métodos consensuais de solução de conflitos, visando maior aprimoramento das atividades de conciliação, mediação e práticas restaurativas pré-processuais;
2. Receber da Instituição parceira os acordos obtidos nas sessões de conciliação, mediação e práticas restaurativas para homologação e/ou as reclamações para instauração do processo judicial virtual;
3. Providenciar a liberação do perfil de "autuador" no Sistema Projudi aos servidores indicados pelo Juiz de Direito Coordenador do Centro Judiciário;
4. Participar em demais atividades culturais e educativas que sejam realizadas com vistas à educação para os direitos, acesso e democratização da justiça, cultura da paz social e mediação de conflitos;
5. Demais atribuições que forem necessárias para o desenvolvimento do objeto desta parceria, sem gerar ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.2 Compete à Instituição parceira:

1. Ceder espaço físico adequado para realização das atividades dentro de suas instalações em qualquer de seus campi ou outros postos de atendimento à população de sua responsabilidade;
2. Responsabilizar-se pela estrutura humana e material para a consecução do objeto deste convênio, incluindo os atendimentos diretos à população;
3. Executar com recursos próprios o objeto da parceria, no que tange aos recursos humanos utilizados para realização do objeto desta parceria, bem como assumir todas as responsabilidades na esfera civil, trabalhista, previdenciária e fiscal;
4. Designar um professor responsável pela coordenação dos trabalhos acadêmicos;
5. Registrar e disponibilizar ao acordante os dados e informações atinentes aos atendimentos realizados concernentes ao objeto deste acordo de cooperação, conforme critérios a serem estabelecidos pelas partes;
6. Responsabilizar-se pelo monitoramento, avaliação, acompanhamento e supervisão dos acadêmicos envolvidos em métodos auto compositivos, bem como em outras atividades concernentes ao objeto deste instrumento;
7. Disponibilizar advogados, acadêmicos e outros profissionais das áreas de abrangência de seus Cursos para prestar assistência necessária ao cumprimento do objeto deste acordo de cooperação;
8. Demais atribuições que forem necessárias para o desenvolvimento do objeto desta parceria, sem gerar ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.3 Compete ao Magistrado Gestor da parceria:

1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução e cumprimento do objeto pela Instituição parceira.

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas no âmbito do presente convênio não configuram as atividades de estágio ofertadas pelo Tribunal de Justiça nas modalidades obrigatório e não obrigatório previstos pela Lei Federal nº 11.788/2008, sem embargo da Instituição parceira considerar as horas de atividade cumpridas para fins de carga horária complementar.

1. **ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

5.1 O Acordo de Cooperação será assinado eletronicamente, por meio do sistema de processo administrativo adotado pelo Tribunal.

1. **DOS ÔNUS**

6.1 As ações previstas no Acordo de Cooperação e no presente edital não importará em ônus financeiro, bem como responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária e fiscal para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em relação às pessoas encarregadas direta ou indiretamente na execução do presente ajuste;
6.2 Não há responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública por quaisquer eventos danosos que decorram do Acordo celebrado.

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O Edital, com todos os seus Anexos, estará à disposição das interessadas na Secretaria da Direção do Fórum da Comarca de Pinhão/PR, nos dias úteis, no horário das 12:00 às 18:00 horas, podendo também ser obtido no endereço eletrônico: http://www.tjpr.jus.br;
7.2 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
7.3 O prazo de execução do Acordo de Cooperação será de no máximo 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período;
7.4 É facultado aos partícipes promover o distrato do Acordo de Cooperação, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, restando, a cada partícipe, tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.
Pinhão, 08 de agosto de 2022.
(assinado digitalmente)
GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito
Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pinhão/PR

PITANGA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS PRAZO 90 (NOVENTA) DIAS PREZADO(A) SENHOR(A),De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, fica o destinatário desta devidamente INTIMADO (A) a efetuar o pagamento das custas nos seguintes termos processuais dos autos em epígrafe FICA INTIMADO, no seu endereço, o(s) executado(a)(s) M.R.B, para efetuar o pagamento das custas processuais, ficando

ciente que deverá, no prazo de 10 dias, entrar em contato com a Secretaria Criminal do Fórum de Pitanga para fins de informar a existência de endereço eletrônico (e-mail) ou número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas para encaminhamento de boletos de pagamentos. Caso não informe e-mail ou número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas, deverá solicitar junto à Secretaria, no prazo de 10 dias, a emissão dos boletos para pagamento para retirada presencial. FICA CIENTE que a requerimento do condenado e conforme as circunstâncias, o juiz pode permitir que o pagamento se realize em parcelas mensais, sendo que o inadimplemento poderá ocasionar a inscrição em divida ativa no Fundo da Justiça (custas inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito, conforme advertência abaixo processuais), bem como, decorrido o prazo de 10 dias da intimação, sem a informação pelo réu de endereço eletrônico (e-mail) ou número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas para encaminhamento de boletos de pagamentos, e também sem a manifestação do réu com relação à expedição dos boletos para pagamento, fica o mesmo ciente que as guias de pagamento serão emitidos junto aos sistemas informatizados e a fim de computar os prazos para protesto. ADVERTÊNCIA: O não pagamento dos valores importa em emissão de a ser encaminhada a protesto e certidão de crédito judicial - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo do lançamento em dívida ativa e inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito, após o encaminhamento da Certidão de (SPC/SERASA). OBSERVAÇÃO Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR.A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. Havendo necessidade a parte poderá entra em contato através do telefone nº 42.3646.8055 e/ou 042.3646.8061/42.3646.8066. Pitanga, 05 de julho de 2022 às 13:15:46. Felipe de Souza Pereira Juiz Substituto

PONTA GROSSA

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): ROMÁRIO SANTANA DE ALMEIDA PRAZO DE 25 dias corridos O(A) Juiz(íza) de Direito Luiz Carlos Fortes Bittencourt, da Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Vias de fato, sob nº 0013150-72.2020.8.16.0019, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu (s) ROMÁRIO SANTANA DE ALMEIDA, e vítima KAROLLAYNE DOMINGUES DE PAULA,) e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido ROMÁRIO SANTANA DE ALMEIDA, portador(a) do RG 158793571 SSP/PR e CPF 069.078.095-83, nascido(a) em 24/05/1994, natural de ELISIO MEDRADO/BA, filho(a) de CREUZA SANTANA e JOAQUIM EVANGELISTA DE ALMEIDA, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO para tomar ciência que houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 21 - VIAS DE FATO, Prisão Simples: 15 dias a 3 meses oferecida em 29/07/2020 e recebida em 24/03/2021, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: "Aos 27 de abril de 2020, por volta das 18h30min, na residência localizada na Rua Aroldo Franzen, n° 05, Bairro Uvaranas, neste município e Comarca de Ponta Grossa/PR, o denunciado ROMÁRIO SANTANA DE ALMEIDA, com representação e vontade para a prática do ilícito, cientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, prevalecendo-se das relações domésticas, familiares e de afeto, praticou vias de fato contra a vítima Karollayne Domingues de Paula, sua convivente, ao desferir empurrões contra a vítima, apertar sua face, desferir socos em seu rosto, golpear a cabeça da vítima utilizando o aparelho celular da mesma (não apreendido aos autos), derrubá-la no chão e apertar seu pescoço, dificultando sua respiração, conforme boletim de ocorrência de mov. 1.10, termos de depoimento de movs. 1.3 e 1.5, e termo de declaração de mov. 1.7." e sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Fernanda Encarnacion de Aguiar Mora, Técnica Judiciária, conferi e digitei. Ponta Grossa, 31 de julho de 2022. Luiz Carlos Fortes Bittencourt Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projud

PONTAL DO PARANÁ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): LEANDRO EDINEI DOS SANTOS
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Ricardo Piovesan, da Vara Criminal de Pontal do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas, sob nº 0003502-77.2019.8.16.0189, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JHONATAN FIATCOSKE, KAIAN PEREIRA ALVES, FERNANDO OLAVO DE OLIVEIRA, LEANDRO EDINEI DOS SANTOS, e vítima CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA DE AZEVEDO TIBIRICA, Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) **Promovido LEANDRO EDINEI DOS SANTOS, portador(a) do RG 111183627 SSP/PR e CPF 077.187.129-58, nascido(a) em 16/02/1992, natural de MANDIRITUBA/PR, filho(a) de EUZA DOS SANTOS**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que **solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa**. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria**.** Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: **a)** não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)**?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; **e)** transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; **f)** após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Fernanda de Goes, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Pontal do Paraná, 08 de agosto de 2022.
Ricardo Piovesan
Juiz de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): LUIZ MIGUEL GONÇALVES AMORIM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Cristiane Dias Bonfim Godinho, da Vara Criminal de Pontal do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0000481-93.2019.8.16.0189, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) LUIZ MIGUEL GONÇALVES AMORIM, e vítima JORGE VALENSKI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido LUIZ MIGUEL GONÇALVES AMORIM, portador(a) do RG 140579866 SSP /PR e CPF 110.914.459-82, nascido(a) em 28/05/1999, natural de PARANAGUA/PR, filho(a) de CLARA MARA GONÇALVES e JULIO CEZAR GONÇALVES AMORIM, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 180 - RECEPTACAO, Reclusão: 1 ano, 1 mês e 15 dias e 15 (quinze) dias de reclusão e 11 (onze) dias-multa , substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos consistentes em prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária. Observando o contido no § 3º, do art. 46, do Código Penal, condeno a ré a prestar 970 (novecentos e setenta) horas de serviços à comunidade, devendo ser cumpridas, no mínimo, 07 (sete) horas por semana, podendo ser concentradas nos finais de semana, atendendo-se preferencialmente as capacitações pessoais da denunciada, de modo a não

prejudicar sua eventual jornada normal de trabalho e em local a ser indicado pelo Conselho da Comunidade, que deverá também fiscalizar o cumprimento. A prestação pecuniária consistirá na doação de R$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), podendo ser parcelada em até 04 (quatro) vezes ao Conselho da Comunidade da Comarca nos termos do Código de Normas do TJPR. sendo concedido o direito a recorrer em liberdade, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Fernanda de Goes, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Pontal do Paraná, 08 de agosto de 2022. Cristiane Dias Bonfim Godinho Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): MURILO HENRIQUE LEITHOLD PRAZO DE 90 (NOVENTA) / 60 (SESSENTA) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Cristiane Dias Bonfim Godinho, da Vara Criminal de Pontal do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas, sob nº 0005671-37.2019.8.16.0189, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MURILO HENRIQUE LEITHOLD, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido MURILO HENRIQUE LEITHOLD, portador(a) do RG 105431082 SSP/PR e CPF 097.174.979-58, nascido(a) em 26/03/1996, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de LUCILENE DE LOURDES MOREIRA e AFFONSO LEITHOLD, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 33 - ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUZIR DROGAS, Reclusão: 5 anos e 6 meses de reclusão e 550 (quinhentos e cinquenta) diasmulta, em regime SEMIABERTO, concedido ao réu o direito de apelar em liberdade, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Fernanda de Goes, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Pontal do Paraná, 08 de agosto de 2022. Cristiane Dias Bonfim Godinho Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): Alcione Hunzicker de Souza
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Cristiane Dias Bonfim Godinho, da Vara Criminal de Pontal do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Crimes de Trânsito, sob nº 0000112-02.2019.8.16.0189, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) Alcione Hunzicker de Souza, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **Alcione Hunzicker de Souza, portador(a) do RG 6846551 SSP/PR e CPF 019.753.289-65, nascido(a) em 24/03/1976, natural de ANTONINA/PR, filho(a) de Osminda Hunzicker de Souza e Alceu Batista de Souza**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 306 - CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZAO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA, Detenção: 6 meses e 22 dias , 11 (onze) dias-multa, que consigno em 1/30 do salário mínimo ante as condições econômicas do réu, e 2 (dois) meses e 07 (sete) dias de suspensão do direito de dirigir, I, substituo a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos consistentes em prestação de serviços à comunidade, concedo ao réu o direito de apelar em liberdade, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Fernanda de Goes, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Pontal do Paraná, 08 de agosto de 2022.
Cristiane Dias Bonfim Godinho
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): Gisele Barroso Angelo
PRAZO DE 90 (NOVENTA) / 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Cristiane Dias Bonfim Godinho, da Vara Criminal de Pontal do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0002375-41.2018.8.16.0189, em que é(são) autor(es) MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA, réu(s) Gisele Barroso Angelo, AMARILDO VANOLLI, WILIAN BARROSO ANGELO, CARLOS ALEXANDRE VAZ DE LIMA, e vítima ESTADO DO PARANÁ, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **Gisele Barroso Angelo, portador(a) do RG 85668048 SSP/PR e CPF 043.954.869-16, nascido(a) em 15/04/1983, natural de PARANAGUA/PR, filho(a) de MARIA BARROSO ANGELO e DOMINGOS ANGELO**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 35 - ASSOCIAREM-SE PARA A PRATICA DOS ARTS. 33, CAPUT E 1°, 34 E 36 DESTA LEI, Reclusão: 3 anos e 10 meses, c/c 40,III, ambos da Lei 11343/06, c/c art.62,I, do CP, em regime inicial aberto, sendo concedido o direito de recorrer em liberdade, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Fernanda de Goes, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Pontal do Paraná, 08 de agosto de 2022.
Cristiane Dias Bonfim Godinho
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): A R A M I S M I R A N D A H E I N D E R V A N D O D I A S D A S I L V A J E A N C A R L O S M A R T I N S R E N A T O G O M E S D A S I L V A R I V E L I N O B O R G E S M O R A I S R U I G A M B A R I N W A N D E R S O N L U Í S D E L I M A
PRAZO DE 30 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Cristiane Dias Bonfim Godinho, da Vara Criminal de Pontal do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Inquérito Policial, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0002424-24.2014.8.16.0189, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PONTAL DO PARANÁ, réu(s) RENATO GOMES DA SILVA, RUI GAMBARIN, DERVANDO DIAS DA SILVA, RIVELINO BORGES MORAIS, WANDERSON LUÍS DE LIMA, israel cristiano rodrigues, ARAMIS MIRANDA HEIN, JEAN CARLOS MARTINS, e vítima ESTADO DO PARANÁ, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) JEAN CARLOS MARTINS, portador(a) do RG 53097146 SSP/PR e CPF 855.983.489-34, nascido(a) em 10/04/1970, natural de CRUZEIRO DO OESTE/PR, filho(a) de MARIA MARTINS; RUI GAMBARIN, portador(a) do RG 99669381 SSP/PR e CPF 121.605.539-48, nascido(a) em 29/05/1978, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de LUIZA DE OLIVEIRA GAMBARIN e JOÃO GAMBARIN; RIVELINO BORGES MORAIS, portador(a) do RG 87968758 SSP/PR e CPF 037.684.059-58, nascido(a) em 03/06/1978, natural de FAXINAL/PR, filho(a) de LUZIA VILLAS BOA MORAIS e HUGO BORGES DE MORAIS; israel cristiano rodrigues, portador(a) do RG 126145799 SSP/PR e CPF 083.997.409-42, nascido(a) em 08/01/1977, natural de PONTA GROSSA/PR, filho(a) de HELENA MARIA RODRIGUES e JOÃO SILVINO RODRIGUES; WANDERSON LUÍS DE LIMA, portador(a) do RG 77392041 SSP/PR e CPF 112.966.969-60, nascido(a) em 12/01/1977, natural de FREDERICO WESTPHALEN/RS, filho(a) de CELONI TERESINHA COGO DE LIMA e JOSÉ ORLANDO DE LIMA; DERVANDO DIAS DA SILVA, portador(a) do RG 60081280 SSP/PR e CPF 868.993.689-00, nascido(a) em 03/04/1972, natural de PARANAGUA/PR, filho(a) de ROSA TAVARES e PAULO DIAS DA SILVA; RENATO GOMES DA SILVA, portador(a) do RG 84919209 SSP/PR e CPF 055.108.909-16, nascido(a) em 21/01/1984, natural de BETIM/MG, filho(a) de ANDRELINA DA SILVA e ROBERTO GOMES DA SILVA**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** da parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar eventual interesse na restituição do bem/objeto apreendido no processo, ficando ciente que sua inércia importará na DOAÇÃO ou DESTRUIÇÃO da apreensão. Bem apreendido: 01 (um) microfone, de cor prata, marca JTEC , 01 (um) porta CD'S com vários títulos diverso e 01 APARELHO DE SOM AUTOMOTIVO BMW 6 CD CHANGER O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Fernanda de Goes, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Pontal do Paraná, 08 de agosto de 2022.
Cristiane Dias Bonfim Godinho
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PORECATU

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS
O Doutor WALTERNEY AMÂNCIO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...
F A Z S A B E R :
A todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0002453-60.2019.8.16.0137, que a Justiça Pública move contra WILSON MOREIRA DA SILVA, brasileiro, filho de Maria Aparecida Dias da Silva e Francisco Moreira da Silva, atualmente em local incerto e não sabido; Por sentença proferida em 11.03.2022, sendo condenado como incurso nas sanções punitivas do artigo 21, do Decreto-Lei nº 3.688/1941, conjugado o artigo 61, inciso II, alínea "f", do Código Penal, bem assim com a Lei nº 11.340/2006, e do artigo 331, do Código Penal, em liame com o artigo 69, do Estatuto Repressivo, a QUINZE (15) DIAS DE PRISÃO SIMPLES, MAIS SEIS (06) MESES DE DETENÇÃO, NO REGIME ABERTO. E não tendo sido possível intimá-lo pessoalmente, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente intimo-o da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso cabível, dentro de cinco dias, a contar do término do prazo em questão, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja cópia fica afixada local de costume e publicado no Diário Oficial da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede situada à rua Iguaçu, 174. Dado e passado nesta cidade e comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos oito dias de agosto de dois mil e vinte e dois (08.08.2022)
Eu ------__Juliana Mantovani Lopes, Técnica Judiciária. o subscrevi.
WALTERNEY AMÂNCIO
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE REGINALDO RAMOS DA ROCHA, COM PRAZO DE QUINZE DIAS.
O Dr. WALTERNEY AMÂNCIO, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos de Porecatu, Estado do Paraná, etc.
F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo correm os termos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0000019-30.2021.8.16.0137, que a Justiça Pública move contra Reginaldo Ramos da Rocha, brasileiro, nascido aos 30/07/1980, filho de Anézia Ramos da Rocha e Afonso Arcanjo da Rocha, por estar em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente cita-o para os termos da Ação Penal - Procedimento Sumário, que responde como incurso no artigo 147, do CPB, na forma da Lei 11.340/06, ficando pelo presente, citado (s) para se ver (em) processar até final julgamento ciente de que poderá (ão), no prazo de 10 dias apresentar sua resposta à acusação, podendo argüir preliminares e tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não apresente sua resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, será nomeado advogado para tanto, em igual prazo. O Processo seguirá à revelia se deixar (em) de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato, não podendo mudar de residência ou dela se ausentar (em) por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará (ão) a ser encontrado (s).
Porecatu - PR, oito de agosto de dois mil e vinte e dois
Eu - Juliana Mantovani Lopes, Técnica Judiciária, o subscrevi.
WALTERNEY AMÂNCIO
Juiz de Direito

PRUDENTÓPOLIS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR
Praça Coronel José Durski, 144 - Centro - Prudentópolis/PR - CEP: 84.400-000 - Fone: (42)3446-1231
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL
Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:
1º LEILÃO: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 09/09/2022, às 14:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
2º LEILÃO: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 15/09/2022, às 14:30 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil.
O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.
LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br
PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.
PROCESSO: Autos 0000250-22.2019.8.16.0139 de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo em que é Exequente RODRIGO BATTIROLA - CPF: 102.093.759-90 e Executado(s) VÍTIMA
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): - Um conjunto de som contendo: 01 (uma) caixa com 04 (quatro) cornetas marca Brutus e 02(dois) twiter sem marca - Avalio em R$ 280,00 (duzentos e setenta reais); 01 (uma) caixa com 02 (dois) subwoofer marca Hardpowe - Avalio em R$ 320,00 (trezentos e vinte reais); 01 (um) módulo taramps HD 2500 - Avalio em R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e 01 (um) módulo marca Buster 1200wHD 2500 - Avalio em R$ 90,00 (noventa reais).
AVALIAÇÃO TOTAL: R$980,00 (novecentos e oitenta reais) em 27/07/2022.
DEPÓSITO: Conforme autos.
ÔNUS: Os que constarem nos autos
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.
CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.
LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.
OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
Prudentópolis/PR, 02/08/2022. Eu,.....(Madalena Olanek Chorobura), Técnica de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi.
Christiano Camargo
Juiz de Direito

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias.
O JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS/PR - **FAZ SABER** a **M.A. SANTOS PEREIRA CONSTRUCOES EIRELI (CPF/CNPJ: 14.578.825/0001-00) residente no(a) Avenida Corbélia, 1350 - Morumbi - CASCAVEL/PR - CEP: 85.816-570** que tramita nesta Secretaria os autos 0002013-58.2019.8.16.0139 Execução Fiscal em que é exequente Município de Prudentópolis/PR, e executado M.A. SANTOS PEREIRA CONSTRUCOES EIRELI, **,** e através deste, fica o executado acima citado para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do término do prazo de dilação fixado nesse edital (60 dias), efetue o pagamento da dívida exequenda oriunda de débitos de natureza tributária, objeto das Certidões de Dívida Ativa nº 6873/2018, perante o exequente, que perfaz a quantia total de **R$ 699.920,32 e demais acréscimos legais** ou garanta a execução com oferecimento de bens a penhora, sob pena de assim não o fazendo, sejam penhorados quantos bens forem necessários à total satisfação da dívida, exceto os bens considerados impenhoráveis, caso em que será intimado, para em 30 (trinta) dias, apresentar Embargos, tudo em conformidade com os documentos juntados aos autos. Fica ciente ainda de que a não manifestação acarretará revelia, sendo que neste caso será nomeado um curador especial nos termos do art. 257, inciso IV do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado e não possa no futuro alegar ignorância ou desconhecimento, mandou o Meritíssimo Juiz expedir o presente edital, que será publicado via meio oficial e afixado na sede do Juízo, na Travessa Wilson João Kopack, 144, centro, nesta cidade e comarca de Prudentópolis-Pr. Destaca-se que todas as petições (e documentos que as acompanham) dirigidas a este Juízo deverão ser protocolizadas e distribuídas pelo sistema PROJUDI, conforme artigos 4º, 9º e 10 da Resolução nº 03/09 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Prudentópolis, aos 19/01/2021. Eu, Jailson Requião - Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.
JULIANO GARCIAAnalista JUdiciárioCHEFE de Secretaria Assina por determinação judicialPORTARIA 01/2021

REBOUÇAS

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
TJPR - COMARCA DE REBOUÇAS
JUÍZO ÚNICO - SEEU
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃOPrazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo:	0002407-90.2018.8.16.0142
Classe Processual:	Execução da Pena
Assunto Principal:	Pena Restritiva de Direitos
Data da Infração:	Data da infração não informada
Polo Ativo(s):	• ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguaçu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909 - Telefone: (41) 3350-2400
Polo Passivo(s):	• Sinesia Aparecida Portela França (RG: 46567161 SSP/PR e CPF/CNPJ: 734.617.929-34) Rua Rio de Janeiro, 1282 CASA - Vila Bom Jesus - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.852-050 - Telefone: (42) 9 9995 08-77

O(A) Doutor James Byron Wechenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito do Juízo Único da Comarca de Rebouças/PR, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.
Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **SINESIA APARECIDA PORTELA FRANÇA portadora do RG n. 46567161 e CPF n. 734.617.929-34** , ***atualmente em lugar incerto e não sabido***.
E, como consta acima que a réu encontra-se em lugar incerto em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias,** para o fim de:
1) INTIMÁ-LA do inteiro teor da r. sentença de mov. 40.1, **a qual julgou extinta a punibilidade da sentenciada Sinesia Aparecida Portela França, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão executiva do Estado**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos Rebouças, 08 de agosto de 2022. Eu,_____, *Mário César Zanin, Técnico de secretaria,* que o digitei e dou fé.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".
James Byron Wechenfelder Bordignon
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo:	0000505-63.2022.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Ameaça
Data da Infração:	14/11/2021
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Indiciado(s):	• IZAIAS GETRUDES (RG: 97219249 SSP/PR e CPF/CNPJ: 055.977.279-31) R NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 - RIO AZUL/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...
Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **IZAIAS GETRUDES (RG: 97219249 SSP/PR e CPF/CNPJ: 055.977.279-31).**
E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de XX** (XXXX) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:
1. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 27.1**, **a qual julgou extinta a punibilidade do requerido no crime tipificado no art. 147 do CP, determinando o arquivamento destes autos**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".
Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo:	0001302-73.2021.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Ameaça
Data da Infração:	13/07/2020
Autoridade(s):	MINISTÉRIO PÚBLICO
Indiciado(s):	• JOÃO ADILSON MACHADO (RG: 12527032 SSP/PR e CPF/CNPJ: 016.798.759-30)

BEIRA LINHA, null - REBOUÇAS/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **JOÃO ADILSON MACHADO (RG: 12527032 SSP/PR e CPF/CNPJ: 016.798.759-30)**.

E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:

1. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 54.1**, **a qual julgou extinta a punibilidade do acusado, sobre o crime tipificado no art. 147 do CP, determinando o arquivamento destes autso**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 10 (dez) **dias**

Processo:	0001302-73.2021.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Ameaça
Data da Infração:	13/07/2020
Autoridade(s):	MINISTÉRIO PÚBLICO
Indiciado(s):	• JOÃO ADILSON MACHADO (RG: 12527032 SSP/PR e CPF/CNPJ: 016.798.759-30) BEIRA LINHA, null - REBOUÇAS/PR

O(a) Doutor(a) James Byron WeSchenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **JOÃO ADILSON MACHADO (RG: 12527032 SSP/PR e CPF/CNPJ: 016.798.759-30)**.

E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:

1. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **LURDEVINA DIAS GOMES** (RG: 108919035 SSP/PR e CPF/CNPJ: 061.687.009-43), **da r. sentença de mov. 54.1, a qual julgou extinta a punibilidade do acusado, sobre o crime tipificado no art. 147 do CP, determinando o arquivamento destes autos**, podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo:	0000529-91.2022.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Ameaça
Data da Infração:	10/02/2021
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Indiciado(s):	• DARLAN FERNANDO KOLODA (RG: 108270160 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.981.959-32) R MANOEL RIBASEL RIBAS, 01 - MALLET/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **DARLAN FERNANDO KOLODA (RG: 108270160 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.981.959-32).**

E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:

1. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 28.1**, **a qual julgou extinta a punibilidade no crime tipificado no art. 147 do CP, determinando o arquivamento destes autos**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 10 (dez) **dias**

Processo:	0000505-63.2022.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Ameaça
Data da Infração:	14/11/2021
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Indiciado(s):	• IZAIAS GETRUDES (RG: 97219249 SSP/PR e CPF/CNPJ: 055.977.279-31) R NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 - RIO AZUL/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **IZAIAS GETRUDES (RG: 97219249 SSP/PR e CPF/CNPJ: 055.977.279-31)**.

E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:

1. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **DEBORA MARIA KAMINSKI** (RG: 76051542 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), **da r. sentença de mov. 27.1, a qual julgou extinta a punibilidade do requerido no crime tipificado no art. 147 do CP, determinando o arquivamento destes autos**, podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 10 (dez) **dias**

Processo:	0000529-91.2022.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Ameaça
Data da Infração:	10/02/2021
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Indiciado(s):	• DARLAN FERNANDO KOLODA (RG: 108270160 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.981.959-32) R MANOEL RIBASEL RIBAS, 01 - MALLET/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **DARLAN FERNANDO KOLODA (RG: 108270160 SSP/PR e CPF/CNPJ: 045.981.959-32)**.
E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:
1. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **ELIANE KULKA** (RG: 149792597 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), **da r. sentença de mov. 28.1, a qual julgou extinta a punibilidade do requerido no crime tipificado no art. 147 do CP, determinando o arquivamento destes autos**, podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".
Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

RESERVA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE RESERVA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE RESERVA - PROJUDI Rua Paulino Ferreira e Silva, 778 - Centro - Reserva/PR - CEP: 84.320-000 - Fone: (42) 3309-3345 EDITAL DE CITAÇÃO 38/2022 DESTINATÁRIO(A)(S): VIANA E CHIKOSKI LTDA PRAZO DE 5 dias O(A) Juiz(íza) de Direito Marina de Lima Toffoli, da Vara da Fazenda Pública de Reserva, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução Fiscal sob nº 0000247- 94.2015.8.16.0143, em que é exequente Município de Reserva/PR, e executado(a)(s) VIANA E CHIKOSKI LTDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) , portador(a) do CNPJparte(s) executada(s) VIANA E CHIKOSKI LTDA 11.613.909/0001-31, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua para, no ,CITAÇÃO prazo de 05 (cinco) dias efetuar o , com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios No mesmo prazo,pagamento do débito poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, LEIYA LEIKA NITA ESCOBAR DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Reserva, 04 de agosto de 2022. Marina de Lima Toffoli Juíza de Direito

RIO NEGRO

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI
Rua Lauro Pôrto Lopes, 35 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone: (47) 3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: casc@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS
Destinatários- réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados e confrontantes, PEDRO ANTONIO BARBOSA DA SILVA, PAULO CEZAR MACHADO FRAGOSO, Claiton José Drevek, JUCELINO KLOUCK, David Mello de Oliveira, IONE SANTOS DE FREITAS, DAIANE CRISTINA DOS SANTOS DREVECK. ALOISIO LINO DA SILVA PEREIRA, bem como seus respectivos cônjuges ou os sucessores, se for o caso.
O Juiz Substituto, Rafael da Silva Melo Glatzl, da Vara Cível de Rio Negro, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Usucapião registrado sob o número 0001573-36.2022.8.16.0146, autuado em 16/05/2022 16:35:59, em que é(são) requerente(s) MONICA LIEBL e CLODOMIR GONÇALVES DE BORBA, e que procede por meio deste a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e desconhecidos**, **ausentes, confrontantes,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao bem: **Terreno urbano, com a área de 1.232,70m², situado na rua Sem Denominação, distante 150,00 metros da esquina com a rua José da Rosa, desta segue sentido a Avenida Caiobá por 0,3 km, da Avenida Caiobá, segue sentido à Rodovia PR-420 por 0,10 km, desta segue sentido à sede do Município por 4,8 km até o trevo principal de acesso ao Município de Piên, Bairro Trigolandia, Piên-PR**, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. Advertência: Será nomeado curador especial em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20(vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Sandra Mara Schlichting Fragoso, Analista Judiciário, digitei e conferi.
Rio Negro, 05 de agosto de 2022.
Rafael da Silva Melo Glatzl
Juiz Substituto
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI
Rua Lauro Pôrto Lopes, 35 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone: (47) 3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: casc@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS
Destinatários- réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados e confrontantes, MIRELA SUREK DURAU, FRANCISCO CEZAR DURAU, MAXIMILIANO IZAURI DURAU, LENEDIR WANTUM DURAU, SILVIO WONSOVICZ, MARIA IRENE DURAU DOS SANTOS, JOSE GEREMIAS DOS SANTOS, TEREZA PAVELICKI WOJCIKIEVICZ, LUIZ HILÁRIO DURAU, ROSELETE WERGENSKI DURAU, JOÃO OLEVIR FOLLADOR, bem como seus respectivos cônjuges ou os sucessores, se for o caso.O Juiz Substituto, Rafael da Silva Melo Glatzl, da Vara Cível de Rio Negro, Estado do Paraná, FAZ SABER

a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Comum Cível registrado sob o número 0001388-95.2022.8.16.0146, autuado em 29/04/2022 17:40:40, em que é(são) requerente(s) VERA LÚCIA KUDUVAVICZ WANTE, DIRCELIA WANTE RADCHESKI, HELIO WANTE, PAULO ALEXANDRE RADCHESKI, e requerido(s) FRANCISCO CEZAR DURAU e MIRELA SUREK DURAU, e que procede por meio deste a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e desconhecidos**, **ausentes, confrontantes,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao bem: **Um imóvel rural, situado no lugar denominado Mato Branco, Quitandinha-PR., com a área total de 75.566,43m² (ou seja, 03 alqueires 04 litros e 546,43m²); 7,556643ha**, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. Advertência: Será nomeado curador especial em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20(vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Sandra Mara Schlichting Fragoso, Analista Judiciário, digitei e conferi.

Rio Negro, 05 de agosto de 2022.
Rafael da Silva Melo Glatzl
Juiz Substituto

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI
Rua Lauro Pôrto Lopes, 35 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone: (47) 3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: casc@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

Destinatários- réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados e confrontantes, ETELVINA ALVES MARTINS, NELSON VIEIRA MACHADO, CLEMENTINA VIEIRA MACHADO, LOURIVAL VIEIRA MACHADO, JOSE ALCIR VIEIRA MACHADO, OSMARIO VIEIRA MACHADO, NELSON VIEIRA MACHADO, DEOCLESIO VIEIRA MACHADO, JACILDA DE FATIMA VIEIRA MACHADO, AVANILDO VIEIRA MACHADO, ETELVINA VIEIRA MACHADO, VALTENCIR ADELCIO GROSSKOPF, JOSE ORLANDO BARBOSA, JOSÉ CARLOS GROSSKOPF, ALDONIR JOSE SENN, ROZILDA BARBOSA BUBA, LUCELI BARBOSA, bem como seus respectivos cônjuges ou os sucessores, se for o caso.

O Juiz Substituto, Rafael da Silva Melo Glatzl, da Vara Cível de Rio Negro, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Usucapião registrado sob o número 0001928-46.2022.8.16.0146, autuado em 20/06/2022 20:58:00, em que é(são) requerente(s) LUCELI BARBOSA, DOURIVAL BARBOSA, e requerido(s) LOURIVAL VIEIRA MACHADO, NELSON VIEIRA MACHADO, DEOCLESIO VIEIRA MACHADO, JOSE ALCIR VIEIRA MACHADO, AVANILDO VIEIRA MACHADO, ETELVINA VIEIRA MACHADO, OSMARIO VIEIRA MACHADO, ETELVINA ALVES MARTINS, NELSON VIEIRA MACHADO, JACILDA DE FATIMA VIEIRA MACHADO, CLEMENTINA VIEIRA MACHADO, e que procede por meio deste a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e desconhecidos**, **ausentes, confrontantes,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao bem: **Terreno rural, com a área(ha) de 6,0568, perímetro 1342,51, situado na Comunidade de Lageado - Gleba 088, Piên-PR,** nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. Advertência: Será nomeado curador especial em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20(vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Sandra Mara Schlichting Fragoso, Analista Judiciário, digitei e conferi.

Rio Negro, 05 de agosto de 2022.
Rafael da Silva Melo Glatzl
Juiz Substituto

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI
Rua Lauro Pôrto Lopes, 35 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone: (47) 3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: casc@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

Destinatários- réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados e confrontantes, Márcio Hilgenstieler, Iolanda Hilgenstieler, Donato Antônio Hilgenstieler, SUELI ELISETE DA LUZ HILGENSTIELER, CRISTINE MARIA SPITZNER HILGENSTIELER, NILSON TRAIN, LUCILA FRAGOSO TRAIN, MARCIO JORGE WENDUCHOSKI, JUSSARA MARIA MARQUETTE WENDUCHOSKI, bem como seus respectivos cônjuges ou os sucessores, se for o caso.

O Juiz Substituto, Rafael da Silva Melo Glatzl, da Vara Cível de Rio Negro, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Comum Cível registrado sob o número 0001958-81.2022.8.16.0146, autuado em 23/06/2022 17:15:15, em que é(são) requerente(s) BASÍLIO GOMES DE SIQUEIRA, IZOLDE SIQUEIRA, e requerido(s) Iolanda Hilgenstieler, Donato Antônio Hilgenstieler, Márcio Hilgenstieler, SUELI ELISETE DA LUZ HILGENSTIELER, CRISTINE MARIA SPITZNER HILGENSTIELER, e que procede por meio deste a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e desconhecidos**, **ausentes, confrontantes,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao bem: **Terreno urbano, com a área de 2.603,50m², situado na rua Luis Neppel, localidade de Lageado do Caçador, e distante 197,00m da esquina com a rua Afonso Guilherme Rezler, Rio Negro-PR.**, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. Advertência: Será nomeado curador especial em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20(vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Sandra Mara Schlichting Fragoso, Analista Judiciário, digitei e conferi.

Rio Negro, 05 de agosto de 2022.
Rafael da Silva Melo Glatzl
Juiz Substituto

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI
Rua Lauro Pôrto Lopes, 35 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone: (47) 3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: casc@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Juiz de Direito Alexandro Cesar Possenti, da Vara Cível de Rio Negro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0003763-06.2021.8.16.0146, em que é autor CLEBER DOS SANTOS TIBES, e requerido ARISTEU DOS SANTOS TIBES, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de ARISTEU DOS SANTOS TIBES, portador do RG 59790170 SSP/PR e CPF 352.545.309-44**, por sentença transitada em julgado no dia 13/05/2022, a qual reconheceu que o interditado não tem condições mínimas de gerir sua pessoa e bens, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, restrita a aspectos patrimoniais e negociais. A referida sentença ainda nomeou ao interditado o curador Cleber dos Santos Tibes, portador do CPF 053.696.079-82, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: " Ante ao exposto, com fundamento nos artigos 747, inciso II, 755, §1°, e 487, inciso I, todos do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE, o pleito inicial para o fim de submeter Aristeu dos Santos Tibes à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida pelo autor Cleber dos Santos Tibes ".

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Aline Dwoyatzki, Empregada Juramentada-Port. 24/10, conferi e digitei.

Rio Negro, 12 de julho de 2022.
Alexandro Cesar Possenti
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

SALTO DO LONTRA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

Processo 0000329-73.2016.8.16.0149 - EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): CLEVERSON PEREIRA DE CAMARGO PRAZO DE 15 DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Luciana Gonçalves Nunes, da Vara de Família e Sucessões de Salto do Lontra, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Investigação de Paternidade, sob nº 0000329- 73.2016.8.16.0149, em que é(são) autor(es) R. J. S., e réu(s) CLEVERSON PEREIRA DE CAMARGO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido CLEVERSON PEREIRA DE CAMARGO, portador (a) do CPF 043.444.899-00. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com R.J.S, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 29/03/2009, Registro de Nascimento nº 15.374, neste ato representado por sua genitora, ADRIANA APARECIDA SCHAD, brasileira, solteira, desempregada, inscrita no CPF/MF nº 067.528.019-24 e RG nº 10.666.637-7, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, nº 709, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85685-000, por intermédio de sua defensora dativa, JOSIANE CRISTINA BIANCATO, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 57.280, propor AÇÃO DE AVERIGUAÇÃO DE PARTERNIDADE C/C ALIMENTOS em face de CLEVERSON PEREIRA DE CAMARGO, brasileiro, filiação: Erondina Pereira, inscrito no CPF/MF sob nº 043.444.899-00, nascido em 03/09/1983, residente e domiciliado à Rua Geraldo Venhorst, 73, 89110000, Belchior Alto, Gaspar Estado de Santa Catarina, com endereço profissional a Rua Bahia 8370, Bairro Salto Weissbach, CEP 89032002, Blumenau, SC, pelos motivos: I - DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA Afirma o Requerente não possuir condições financeiras de arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio, bem como o de sua família, razão pela qual faz jus ao benefício da gratuidade da justiça, nos termos do artigo 4º, da Lei 1060/50, com redação introduzida pela Lei 7510/86, MOTIVO PELO QUAL REQUER A NOMEAÇÃO DESTA DEFENSORA DATIVA O Requerente nasceu em Nova Prata do Iguaçu, no dia 29 de março de 2009, conforme demonstra a certidão de Nascimento nº 15.374, lavrada às fls. 32 do Livro A-021, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Nova Prata do Iguaçu, Comarca de Salto do Lontra, PR, Muito embora conste na referida certidão de nascimento somente a filiação materna, o Requerente é filho de CLEVERSON PEREIRA DE CAMARGO, em virtude do relacionamento amoroso deste com a mãe do Requerente, senhora ADRIANA APARECIDA SCHAD.O requerido nunca buscou notícias da criança e tampouco prestou qualquer tipo de assistência ao menor e a sua genitora.Alguns meses após o nascimento do autor, sua mãe procurou o requerido inúmeras vezes, com o intuito de conseguir o reconhecimento espontâneo da paternidade, a qual sempre foi rejeitada pelo réu.Embora não tenha registrado a paternidade, o pai do Requerente sempre soube que tinha o filho, inclusive certa vez se prontificou a comparecer no cartório Civil de Gaspar/SC a fim de reconhecer espontaneamente o menor como seu filho, no entanto, deixou de comparecer. Mesmo diante do reconhecimento fático da paternidade, nunca foi providenciada a anotação junto ao registro civil do Requerente. Após o nascimento do Autor, a genitora arca sozinha com o sustento do filho, mas sempre buscou incessantemente proporcionar-lhe uma vida confortável, sempre no limite de suas possibilidades, tentando provar para si mesma e para seus entes próximos a sua independência, ainda que a base de muito suor, como resposta frente à omissão do réu.O réu pode, em face de sua condição de pai e de possuir a capacidade financeira, contribuir com o sustento da menor com o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo, sem prejudicar o próprio sustento.O menor necessita do auxílio paterno para ajudar a custear alimentação, saúde, vestuário, moradia e lazer. A injustificável recusa do investigado em reconhecer a paternidade do filho e auxiliar em seu sustento está lhe causando irreparáveis prejuízos, eis que, por falta de condições econômicas, o autor não tem boa assistência de saúde, alimenta-se com privações Diante disso, como Requerido nega ser o pai e não ajuda à mãe do Requerente no sustento de seu filho, a mesma não vê alternativa a não ser propor a presente ação de investigação de paternidade cumulada com alimentos para esclarecer as dúvidas ainda existentes por parte do Requerido III - FUNDAMENTOS LEGAIS O direito à paternidade é um direito normativo de se garantir a identidade moral, uma socialização e amparo econômico ao menor, com o avanço da cidadania, começando pela efetivação do registro de nascimento. Este direito está esculpido no artigo 27 do Estatuto da Criança e do Adolescente, demandando que o Estado assegure uma serie de prerrogativas aos menores, especialmente a paternidade responsável e a dignidade humana. Lê-se: "Art. 27. O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça". Tem o intuito de prevenir outros problemas sociais oriundos da falta de um pai, tais como situações financeiras da mãe, constrangimentos, etc. O não reconhecimento contribui para outros graves problemas sociais da sociedade, refletindo em todos, como o aumento da marginalização. Toda pessoa tem direito à identidade, à proteção integral, alimentos, merecendo viver com dignidade, assim como quer ter alguém para chamar de pai.A filiação é um vínculo existente entre pais e filhos, relação de parentesco consanguíneo em linha reta de primeiro grau entre uma pessoa e aqueles que lhe deram a vida. Havendo dúvida quando a filiação, o interessado pode ingressar em juízo para investigar sua paternidade biológica. A ação de estado é imprescritível, de acordo com a Súmula 149 do Supremo Tribunal Federal: "É imprescritível a ação de investigação de paternidade, mas não o é a de petição de herança", podendo o filho propô-la a qualquer tempo. O Estatuto da Criança e do Adolescente enfatiza o reconhecimento com caráter social, político e igualitário em seu artigo 27: "O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça". Pretendese com a presente ação ser reconhecida e declarada a paternidade do requerido em relação ao ora Requerente, a fim de possibilitar posteriormente o registro civil, para que surtam os efeitos do artigo 1.603 e seguintes, do Código Civil. A Constituição Federal em seu artigo 227, § 6º, afirma que "Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação". Conforme prevê o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais. Tendo em vista a complexidade e o interesse da parte autora em provar o vínculo sanguíneo, não há o que se questionar da necessidade da produção de prova pericial, qual seja a elaboração do exame de DNA. É direito fundamental da Requerente obter a confirmação do seu genitor, uma vez que conviver com dúvidas e incertezas seria o mesmo que condenar o Requerido a arcar com todos os danos semeados por uma união amorosa inerente a ele. Conforme se percebe da análise dos fatos e dos dispositivos legais, verifica-se que a Requerente preenche todos os requisitos que autorizam a pretensão e, confirmando o exame de DNA e demais provas, conduz o juízo à procedência da ação investigatória. IV - DOS ALIMENTOS O dever alimentar dos pais está expressamente previsto na Constituição Federal, em seu artigo 229; O Código Civil, por sua vez, confere a quem necessita de alimentos, o direito de pleiteá-los de seus parentes, em especial entre pais e filhos, nos termos do art. 1.694 e 1.696: Além da relação de parentesco, é imperativo que haja necessidade do alimentando, conforme preconiza o art. 1.695 do Código Civil, Assim, uma vez constatado o grau de parentesco e a necessidade, reconhece-se o dever de prestar alimentos. Por fim, em se tratando de pedidos cumulados de Investigação de Paternidade e de Alimentos, predomina entendimento jurisprudencial no sentido de que o termo inicial do pensionamento retroage à data da citação, Com relação ao pedido de alimentos, a obrigação alimentar está fundamentada num interesse superior, que é a preservação da vida humana e a necessidade de dar às pessoas certa garantia no tocante aos seus meios de subsistência.Em razão do poder familiar, cabe aos pais conjuntamente prover o sustento dos filhos menores, consoante preleciona o artigo 22, do ECA e o artigo 229, da Constituição Federal V - DOS PEDIDOS:Diante de todo exposto, é a presente para comparecer diante de Vossa Excelência, com o devido acatamento, primeiramente requerer a nomeação da advogada que a presente subscreve como defensora dativa da Requerente perante esse juízo, e requerer: Liminarmente, condenando-se ainda o Requerido ao pagamento a título de pensão alimentícia para a Requerente no valor de 30% do salário mínimo mensal. A serem pagos diretamente a mãe do Requerente, mediante recibo ou depósito em conta bancária a ser indicada pela mesma; A citação do Requerido para que responda aos termos da presente ação investigação de paternidade, no prazo legal, e independentemente da resposta oferecida, seja JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO e deferidos os pedidos formulados, reconhecendose a paternidade do requerido e declarando o mesmo como sendo o pai do Requerente, para posterior averbação junto ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais onde o mesmo fora registrado; A total procedência da presente ação para ao final ser declarado que o Requerido é pai da Requerente; condenando se ainda o Requerido ao pagamento a título de pensão alimentícia para a Requerente no valor de 30% sobre seus rendimentos (incluindo 13º, férias etc.), a título de pensão alimentícia mensais à REQUERENTE, (sendo observado sempre o valor mínimo 33% do salário mínimo) e ainda o equivalente a 50% cinquenta por cento das eventuais despesas médicas e odontológicas (exames, medicamentos e outros) acima descritas, ou alternativamente de 33% sobre o salário mínimo (estando ou não com CTPS anotada), a título de pensão alimentícia mensais ao(s) REQUERENTE(S), e ainda o equivalente a 50% cinquenta por cento das eventuais despesas médicas e odontológicas (exames, medicamentos e outros) acima descritas, ou alternativamente de 30% do salário mínimo mensal (estando ou não com CTPS anotada). Valores estes que deverão ser pagos diretamente a mãe da Requerente, mediante recibo ou depósito em conta bancária a ser indicada pela mesma, e ainda a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos valores necessários e efetivamente despendidos com eventuais consultas médicas, exames, médicos e laboratoriais, medicamentos e consultas odontológicas, entre outros em prol do(s) REQUERENTE(S) até o dia da audiência própria à espécie; Bem como, no direito da Requerente usar o nome do Requerido, averbando-se este no Cartório de Registro Civil competente, assim como de seus avós paternos Seja o Requerido condenado, em razão da sucumbência, no pagamento das custas processuais e demais despesas judiciais, bem como pagamento de honorários advocatícios à defensora do Requerente, a serem arbitrados por Vossa Excelência nos termos da legislação em vigor, além de outras cominações legais; Seja deferido ao Requerente a produção de todas as provas em direito admitidas, em especial pelo depoimento pessoal do Requerido, o que desde já requer sob pena de confissão, bem como o depoimento de testemunhas, que serão indicadas em momento oportuno. Ademais, requer, caso necessário for à produção de prova pericial consistente em exames de DNA e ainda exame hematológico para compatibilidade sanguínea; Seja intimado o Ministério Público, na pessoa de seu representante legal perante este r. Juízo, para que conhecendo os termos da presente ação formule e apresente manifestação na forma do Atrigo 82, do Código de Processo Civil. Seja concedido o benefício de assistência judiciária gratuita ao requerente, por ser pessoa de escassos recursos financeiros, não podendo arcar com despesas judiciais e/ou honorários advocatícios, em detrimento a causar prejuízo a si próprio ou a seus familiares, bem como as despesas com exame pericial requerido (DNA, HLA ou tipagem sanguínea) Para a prova de suas alegações valer-se-á a Requerente de todos os meios de prova admitidos em direito, notadamente prova testemunhal, documental, pericial, e o depoimento pessoal da genitora do Autor; Desde já requer que seja designado

data para exame, com intimação das partes para a coleta do material no referido laboratório a ser indicado pelo juízo. Atribui-se à presente causa o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais). . Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 15 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, João Martim Candido, Analista Judiciário, conferi e digitei. Salto do Lontra, 07 de agosto de 2022. Luciana Gonçalves Nunes Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): Interessados PRAZO DE 90 dias O(A) Juiz(íza) de Direito Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, da Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Popular, assunto Violação aos Princípios Administrativos, sob nº 0001320-61.2021.8.16.0153, em que é(são) autor(es) JEFONI NOGARI , e réu(s) JOSE DA SILVA COELHO NETO, no qual o autor desistir da ação ou der motiva à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação.". motivo pelo qual, se procede por meio deste sua e o autor desistir da ação ciência que pedido de desistência formulado nos presentes autos e facultando aos interessados o prosseguimento do feito no prazo de 90 dias. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 90(noventa) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, JEFFERSON VILLAS BOAS ERICHSEN, Analista Judiciário, conferi e digitei. Santo Antônio da Platina, 06 de maio de 2022. Jefferson Villas Boas Erichsen Escrivão OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): MARCILENE REIS DOS SANTOS
PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Amanda Cristina Lam, da Vara Criminal de São Jerônimo da Serra, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Decorrente de Violência Doméstica, sob nº 0000710-34.2014.8.16.0155, em que é(são) autor (es) Ministério Público do Estado do Paraná, réu(s) JOSE TEODORO RODRIGUES NETO, e vítima MARCILENE REIS DOS SANTOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima **MARCILENE REIS DOS SANTOS** , brasileiro(a), portador(a) do RG 93265394, CPF Não Cadastrado, nascido(a) em 09/09/1979, , motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito, qual restou absolvido(a) nos termos do no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Fabio Eduardo Medrado de Queiroz, Analista Judiciário, conferi e digitei.

São Jerônimo da Serra, datado e assinado digitalmente.
Amanda Cristina Lam
Juíza de Direito

SÃO JOÃO DO IVAÍ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR.
CARTÓRIO CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA VÍTIMA JOEL DA SILVA, COM PRAZO DE (15) QUINZE DIAS .
AÇÃO PENAL Nº **0000934-56.2020.8.16.0156**
FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem notícia, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Paraná, que tendo em vista a vítima, adiante qualificada, estar em lugar incerto, a intima da mencionada decisão.
QUALIFICAÇÃO: JOEL DA SILVA, Nome da Mãe: DIRCE NOVAIS DA SILVA, Nome do Pai: ERONIDES DA SILVA, 13/02/1976, 983.127.669-87, atualmente em lugar incerto.
OBJETO: Intimação da vítima JOEL DA SILVA, de que o réu BRENDO SILAS HONORATO, por sentença de 11/07/2022 foi CONDENADO pela prática de delito tipificado no artigo 155, caput, e artigo 150, caput, ambos do Código Penal à pena de 01 ano, 07 meses e 07 dias de reclusão e 01 mês e 20 dias de detenção em regime semiaberto. Ficando a vítima ciente de que os autos e o inteiro teor da decisão encontram-se disponíveis para consulta nesta Secretaria Criminal de São João do Ivaí, sito a Rua Laurindo Pereira da Silva, 780, Conjunto Adelércio Caleffi, São João do Ivaí/PR. .
São João do Ivaí, 05 de agosto de 2022 às 16:51:22 . Eu _____ Fábio Hidek Miura, digitei e subscrevi.
MARCIELLY HUBNER TORRES
CHEFE DE SECRETARIA

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO(A) DENUNCIADO(A) JEFERSON CORDEIRO DA MAIA, JHONATAN RODRIGUES CARDOSO e ALISSON ANTONIO DA ROCHA, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS*Ação Penal de Competência do Júri nº. 0028910-18.2017.8.16.0035*

A Doutora Luciani Regina Martins de Paula, Juíza de Direito da 1.ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 60 (sessenta) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível intimar pessoalmente **ALISSON ANTONIO DA ROCHA, RG 107811672 SSP/PR, CPF 097.576.839-57, Nome da Mãe: MARIA OLINDA CORDEIRO DA ROCHA, nascido em 11/04/1995, natural de SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, JEFERSON CORDEIRO DA MAIA, RG 135551287 SSP/PR, CPF 107.182.089-35, Nome do Pai: GERSON VIEIRA DA MAIA, Nome da Mãe: LUCINEIA APARECIDA DE BASTOS CORDEIRO, nascido em 06/04/1996, natural de SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, JHONATAN RODRIGUES CARDOSO, RG 88934644 SSP/PR, CPF 092.492.419-50, Nome da Mãe: ELIZANGELA RODRIGUES CARDOSO, nascido em 20/05/1996, natural de SAO JOSE DOS PINHAIS/PR,** sentenciado nos autos de ***Ação Penal de Competência do Júri nº. 0028910-18.2017.8.16.0035***, pelo que, através do presente, é procedida a **INTIMAÇÃO** do mesmo da Sentença proferida, cujo dispositivo é " Os acusados foram denunciados, por ter, em tese, praticado o delito previsto no artigo 121, §2º, incisos III e IV, c/c artigo 14, II, na forma do artigo 29, por três vezes, observada a regrado artigo 69, todos do CP, (6º Fato); artigo 329, caput, do CP, por duas vezes observada a regra do artigo 69, todos do CP (Fatos 7 e VII, c/c artigo 14,

II, na forma do artigo 29, 9); artigo 121, §2º, III e por onze vezes, observada a regrado artigo 69, todos do CP (Fatos 8 e 10). O Ministério Público, O Ministério Público requereu a extinção de processo, ante a ausência de pressuposto de validade para o exercício da ação penal (mov. 92.2). Ante ao exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados JEFERSON CORDEIRO DA MAIA, JHONATHAN RODRIGUES CARDOSO e ALISSON ANTÔNIO DA ROCHA, ante a ausência de pressuposto de validade para o exercício da ação penal, faço isso com fundamento no e artigo 395, inciso II, do Código de Processo Penal. ", alertando-o ainda sobre o prazo de 05 (cinco) dias para recurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2022 às 16:07:34. Eu, Victor Hugo Marchiori Berleze, Escrivão Designado, que digitei e subscrevi.

LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA
Juíza de Direito

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua Visconde do Rio Branco, 2788 - 1º andar - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-420 - Fone: (41) 3263-6323 - E-mail: sjp-12vj-s@tjpr.jus.br

Processo:	0001262-68.2022.8.16.0203
Classe Processual:	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Assunto Principal:	Simples
Data da Infração:	01/05/2022
Noticiante:	• C. V. P.
Noticiada:	• AMANDA MARIA DE SOUZA PAULA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA
NOTICIADA: AMANDA MARIA DE SOUZA PAULA

O Doutor Augusto Gluszczak Júnior, MM Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, extraído dos autos de Medida Protetiva nº **0001262-68.2022.8.16.0203**, que não tendo sido possível citar pessoalmente a noticiada **AMANDA MARIA DE SOUZA PAULA**, RG nº 133797645/PR, nascida aos 12/12/1996 em Apiaí/SP, filha de NEUSA DE SOUZA e BENEDITO DOS SANTOS DE PAULA, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica intimada da decisão proferida pelo Juízo, conforme resumo que segue em frente: "**Assim sendo, defiro o pedido, aplicando a seguintes medidas protetivas contra o requerido: - A proibição de aproximar-se da vítima, fixando 300 (trezentos) metros como limite mínimo de distância; - A proibição de tentar manter contato com a vítima, por qualquer meio de comunicação; - A participação do suposto agressor no programa de conscientização sobre a violência contra a mulher desenvolvido pelo Poder Judiciário em conjunto com a Prefeitura Municipal, Defensoria Pública e Conselho da Comunidade Local (esta condição está suspensa enquanto durar a pandemia do Covid-19). Fixo o prazo de 01 (um) ano para validade das medidas protetivas**". Dado e passado nesta Cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Bel. Jairo Quero, Analista Judiciário Sênior, o digitei e subscrevi.

Jairo Quero
Analista Judiciário Sênior - Portaria 06/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua Visconde do Rio Branco, 2788 - 1º andar - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-420 - Fone: (41) 3263-6323 - E-mail: sjp-12vj-s@tjpr.jus.br

Processo:	0000907-58.2022.8.16.0203
Classe Processual:	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Assunto Principal:	Ameaça
Data da Infração:	07/05/2022
Noticiante(s):	• I. T. de A.
Vítima(s):	• I. T. de A. e J. F. de A. M.
Noticiado(s):	• ARLEY MARLUS DAVID DE FIGUEIREDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA
NOTICIADO: ARLEY MARLUS DAVID DE FIGUEIREDO

O Doutor Augusto Gluszczak Júnior, MM Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, extraído dos autos de Medida Protetiva nº **0000907-58.2022.8.16.0203**, que não tendo sido possível citar pessoalmente o noticiado **ARLEY MARLUS DAVID DE FIGUEIREDO**, RG nº 159113019/PR, nascido aos 14/12/1977 em Manaus/AM, filho de MARIA NELMIZA DAVID DE FIGUEIREDO e MOACIR MUNIZ DE FIGUEIREDO, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica intimado da decisão proferida pelo Juízo, conforme resumo que segue em frente: "**Assim sendo, defiro o pedido, aplicando a seguintes medidas protetivas contra o requerido: - A proibição de aproximar-se da vítima, fixando 300 (trezentos) metros como limite mínimo de distância; - A proibição de tentar manter contato com a vítima, por qualquer meio de comunicação; - A participação do suposto agressor no programa de conscientização sobre a violência contra a mulher desenvolvido pelo Poder Judiciário em conjunto com a Prefeitura Municipal, Defensoria Pública e Conselho da Comunidade Local (esta condição está suspensa enquanto durar a pandemia do Covid-19) - Apresentação junto ao CAPS-AD para acompanhamento. Fixo o prazo de 01 (um) ano para validade das medidas protetivas**". Dado e passado nesta Cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Bel. Jairo Quero, Analista Judiciário Sênior, o digitei e subscrevi.

Jairo Quero
Analista Judiciário Sênior - Portaria 06/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua Visconde do Rio Branco, 2788 - 1º andar - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-420 - Fone: (41) 3263-6323 - E-mail: sjp-12vj-s@tjpr.jus.br

Processo:	0011019-08.2022.8.16.0035
Classe Processual:	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Assunto Principal:	Contra a Mulher
Data da Infração:	23/07/2022
Noticiante(s):	• E. B. de O.
Noticiado(s):	• ISAÍAS MARTINS PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA
NOTICIADO: ISAIAS MARTINS PACHECO

O Doutor Augusto Gluszczak Júnior, MM Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, extraído dos autos de Medida Protetiva nº **0011019-08.2022.8.16.0035**, que não tendo sido possível citar pessoalmente o noticiado **ISAÍAS MARTINS PACHECO**, RG nº 69745440/PR, nascido aos 26/03/1977 em Volta Redonda/RJ, filho de NERINA MARTINS SOBRINHO e ANTÔNIO MARTINS PACHECO, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica intimado da decisão proferida pelo Juízo, conforme resumo que segue em frente: "**Assim sendo, defiro o pedido, aplicando a seguintes medidas protetivas contra o requerido: - A proibição de aproximar-se da vítima, fixando 300 (trezentos) metros como limite mínimo de distância; - A proibição de tentar manter contato com a vítima, por qualquer meio de comunicação; - A prestação de alimentos provisórios no valor de 1/3 salário mínimo vigente à época dos fatos, podendo este valor ser revisto pela Vara de Família quando da fixação do valor de forma definitiva. Saliento, na oportunidade, que caberá à vítima ingressar com a demanda competente perante a Vara de Família no prazo de 90 (noventa) dias, sendo que decorrido o referido prazo, resta esgotada a vigência desta medida; - A participação do suposto agressor no programa de conscientização sobre a violência contra a mulher desenvolvido pelo Poder Judiciário em conjunto com a Prefeitura Municipal, Defensoria Pública e Conselho da Comunidade Local (esta condição está suspensa enquanto durar a pandemia do Covid-19). Fixo o prazo de 01 (um) ano para validade das medidas protetivas**". Dado e passado nesta Cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Bel. Jairo Quero, Analista Judiciário Sênior, o digitei e subscrevi.

Jairo Quero
Analista Judiciário Sênior - Portaria 06/2019

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO DIEGO PORDEUS PEREZ, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0008072-15.2021.8.16.0035

O Dr. Augusto Gluszczak Júnior, MM. Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais/PR, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 15 (quinze) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível citar pessoalmente **DIEGO PORDEUS PEREZ, RG 951908 SSP/RO, CPF 958.622.262-49, filho de CIRO DE ARAÚJO PEREZ e JOSINEIDE PORDEUS CAMELO, nascido em 14/05/1987 em Guajará-Mirim/RO, residente na época dos fatos na Rua Benedito Aparecido Gonçalves, 479, Bairro Colônia Rio Grande, em São José dos Pinhais/PR,** denunciado como incurso nas sanções do **artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c a Lei 11.340/06**, pelo que, através do presente, é procedida a sua **CITAÇÃO,** informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe, em trâmite nesta Secretaria, devendo ele acompanhar todos os atos processuais, bem como **INTIMAÇÃO** para que para, no prazo de 10 (dez) dias (art. 396, CPP), responder por escrito e através de advogado à acusação que lhe é imputada, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A, CPP), ficando ciente de que, não constituindo advogado e não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para tanto, ficando pelo presente citado(a) para se ver processar até final julgamento, ciente de que o processo seguirá à revelia se deixar de comparecer sem motivo justificado a qualquer ato, não podendo mudar de residência, ou dela se ausentar por mais de 8 (oito) dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado(a). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e terá cópia afixada no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Extrato da denúncia: "**No dia 27 de junho de 2021, por volta das 04h30, no interior da residência localizada na Rua Benedito Aparecido Gonçalves, 479, Bairro Colônia Rio Grande, em São José dos Pinhais/PR, o denunciado DIEGO PORDEUS PEREZ, com vontade livre e consciente, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, ofendeu a integridade física da vítima, S. A., sua convivente, desferindo socos contra a sua face e, assim, causando as lesões corporais registradas nas fotografias de mov. 1.8, sendo elas i) equimose violácea na cavidade ocular esquerda, com inchaço local; ii) escoriações na boca, com inchaço no lábio superior. Vale esclarecer que o crime foi cometido no âmbito da relação íntima de afeto previamente existente entre o denunciado e a vítima, que foram conviventes por nove meses (art. 5º, III, Lei 11.340/06)**". Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, ____, Bel. Jairo Quero, Analista Judiciário Sênior, que digitei e subscrevi.

JAIRO QUERO
Analista Judiciário Sênior - Portaria 06/2019

FORO REGIONAL DE SARANDI DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E. D. L. S. - COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Processo nº**0004417-58.2015.8.16.0160 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS**

Exequente: **M. G. S., representado(a) por T. G. G. T.**

Executado: **E. D. L. S.**

Objeto: **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do executado **E. da L. S.**, brasileiro, filho de Antonio Satelli e Maria Gonçalves da Luz, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo **de 15 (quinze) dias**, contados do dia útil seguinte ao final do prazo do edital (NCPC, art. 231, IV), pague o montante da execução no valor de **R$ 22.178,08 (vinte e dois mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos)**, sob pena de acrescer ao valor, multa no importe de 10% e honorários advocatícios de 10% (NCPC, art. 523, §1º), bem como para que, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 15 dias, contados a partir do encerramento do prazo para pagamento (NCPC, art. 525). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste juízo, tudo nos termos e de acordo com o despacho proferido nos autos acima referidos.

SARANDI, em 08 de agosto de 2022. - Eu, **Vitor Eidi Sigaki,**Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Vitor Eidi Sigaki
Técnico Judiciário
Matrícula 13468

SERTANÓPOLIS

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUNIOR CARLOS
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO MMª. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, com base no art 275, §2° do NCPC, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem nos autos de Processo de Apuração de Ato Infracional de nº 0000011-41.2022.8.16.0162, em que é Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ , e Requeridos(a) D. S. S. e E. O. A. , perante este Juízo com sede na Rua São Paulo nº 853 - Fórum, Sertanópolis, Estado do Paraná, que pelo presente o(a) interessado **JUNIOR CARLOS** residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, fica devidamente **INTIMADO**(A) para que no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste interesse na restituição da MOTOCICLETA YAMAHA /YBR 125E, placa DXO3047, sendo que sua inércia será interpretada como desinteresse, tudo em conformidade com o inteiro teor da r. decisão de mov. 224.1 por cópias anexas que ficam fazendo parte integrante do presente para todos os fins de direito OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa, na forma da lei. Sertanópolis, data inserida pelo sistema. Eu, Karla Indianara Rodrigues Campos Gonçalves, Empregada Juramentada, o subscrevo.

Karla Indianara Rodrigues Campos Gonçalves
Empregada Juramentada
(Portaria 02/2018)
-assinado digitalmente-

TERRA RICA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): LEONARDO PAVLOSKI DE ABREU
PRAZO DE 10 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Luiz Henrique Trompczynski, da Vara Criminal de Terra Rica, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal de Competência do Júri, assunto Homicídio Qualificado, sob nº 0001350-54.2021.8.16.0167, em que é autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu LEONARDO PAVLOSKI DE ABREU, e vítima VALDIR SCHNEIDER, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido LEONARDO PAVLOSKI DE ABREU, portador(a) do RG 137204398 SSP/PR e CPF 105.974.369-83, nascido(a) em 06/08/2000, natural de TERRA RICA/PR, filho(a) de MARLI PAVLOSKI e VALDAIR DE ABREU**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que com prazo de 10 dias, constituir novo defensor, eis que não o fazendo será nomeado defensor dativo.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR , Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Terra Rica, 05 de agosto de 2022.
Luiz Henrique Trompczynski
Juiz de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

TOLEDO

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): JONATHAN AGOSTINETTO CARDOSO
PRAZO DE 15 diasO(A) Juiz(íza) de Direito Vanessa D'Arcângelo Ruiz Paracchini, da 2ª Vara Criminal de Toledo, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa, sob nº 0008250-10.2022.8.16.0170, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JONATHAN AGOSTINETTO CARDOSO, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JONATHAN AGOSTINETTO CARDOSO, portador(a) do CPF 046.420.299-07, nascido(a) em 12/07/1982, natural de LAGES/SC, filho(a) de ELISONETE AGOSTINETTO CARDOSO,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 2º - (A partir de 23.01.2020 - Deverá ser optado por este quando o delito deste § for direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado) As penas aumentam-se até a metade se na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo, Reclusão: 3 a 12 anos oferecida em 25/04/2022 e recebida em 27/04/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: Já os denunciados ADRIANO SILVESTRE DA PAIXÃO, alcunha "Gato" e JONATHAN AGOSTINETTO CARDOSO atuavam na condição de transportadores das cargas contendo entorpecente e armas de fogo/munições/acessórios, atuando efetivamente como "motoristas" até que as mercadorias chegassem ao destino final25. Constatou-se que a organização dos denunciados se manteve estável de modo ininterrupto pelo menos entre abril de 2021 a 16 de fevereiro de 2022, e foi caracterizada pela divisão de tarefas indicadas acima, havendo o emprego de arma de fogo na execução das atividades ilícitas, a partir dos seguintes acontecimentos fáticos e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, LOURENÇO JEFFERSON BRINGMANN, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Toledo, 08 de agosto de 2022.
Vanessa D'Arcângelo Ruiz Paracchini
Juíza de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

UBIRATÃ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO TJPR - COMARCA DE UBIRATÃ JUÍZO ÚNICO - SEEU Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 Fone: (44) 3259-7731 - E-mail: ubi-ju-ecr@tjpr.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVAN PATRICK CAMARGO DE SOUZA , COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR LINCOLN RAFAEL HORACIO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO ABERTO DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Execução da Pena nº. 4000085-31.2021.8.16.0172, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) senhor(a) IVAN PATRICK CAMARGO DE SOUZA, brasileiro, RG nº 123890671 SSP/PR, CPF nº Ivone Camargo e Benedito Barbosa de Souza, nascido aos 21/05/1993,074.968.989-70, filho de natural de Ubiratã/PR, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o referido reeducando devidamente INTIMADO acerca da designação de audiência admonitória para o dia 26/09/2022, às 13:00h, a se realizar no Juízo desta Comarca de Ubiratã. Nada mais. Ubiratã, 05 de agosto de 2022. Eu, Hermes Franco Maestri, Técnico Judiciário, digitei e conferi. (assinado digitalmente) LINCOLN RAFAEL HORACIO Juiz de Direito

UMUARAMA

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ
Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/nº,
Centro Cívico, Umuarama, Estado do Paraná
Fone: (044) 3621-8404
EDITAL DE CITAÇÃO
Réu: ANA PAULA DOS SANTOS COSTA
Processo Crime n.º 0001259-77.2020.8.16.0173
Prazo de 15 (QUINZE) DIAS
A Doutora Silvane Cardoso Pinto, MM. Juíza de Direito da 2ª Secretaria do Crime da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a pessoa de ANA PAULA DOS SANTOS COSTA (RG: 133821058 SSP/PR e CPF/CNPJ: 109.383.259-22) Nome do Pai: Laércio Francisco Costa, Nome da Mãe: Valeria Pereira Dos Santos, dando origem aos autos de Processo Crime n. 0001259-77.2020.8.16.0173 - PROJUDI, em que consta, contra o(a) denunciado(a/s) o(a) supracitado nas sanções de art. 129 do CP, vem, pelo presente, **CITÁ-LA para que, no prazo de 10 (dez) dias, responda por escrito, a acusação exposta na denúncia**, com base no artigo 396-A, do código de processo penal, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo intimação quando necessário, na forma do artigo 396, com nova redação dada pela lei nº 11.719/2008. **Caso a ré não possua advogado constituído ou condições de constituir, ser-lhe-á nomeado dativo**. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693, Centro Cívico, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, no Edifício do Fórum. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 1ª via ficará no local de costume. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 05 de agosto de 2022. Do que, para constar, Eu, _____ (Janeth Lopes dos Santos Pedro, Técnica Judiciária), que o digitei e subscrevi. Documento expedido e assinado por autorização contida na Portaria n. 01/2020 deste Juízo

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA

COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ
Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, s/nº,
Centro Cívico, Umuarama, Estado do Paraná
Fone: (044) 3621-8404
EDITAL DE CITAÇÃO
Réus: DEVALMIR JACOMETI e IVONE DOS SANTOS RODRIGUES JACOMETI
Processo Crime n.º 0004751-24.2013.8.16.0173
Prazo de 20 (VINTE) DIAS
A Doutora Silvane Cardoso Pinto, MM. Juíza de Direito da 2ª Secretaria do Crime da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a pessoa de DEVALMIR JACOMETI (RG: 49933797 SSP/PR e CPF/ CNPJ: 686.123.389-72), Nome do Pai: ANTONIO JACOMETI, Nome da Mãe: MARIA JOSE DE OLIVEIRA JACOMETI e IVONE DOS SANTOS RODRIGUES JACOMETI (RG: 72781511 SSP/PR e CPF/CNPJ: 019.281.649-78) Nome do Pai: AMÉRICO BOREL, Nome da Mãe: MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, dando origem aos autos de Processo Crime n. 0004751-24.2013.8.16.0173 - PROJUDI, em que consta, contra o(a) denunciado(a/s) o(a) SUPRACITADO nas sanções de **ART 155: Furto, FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa**, vem, pelo presente, **CITÁ-LO(S) PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RESPONDA(M) POR ESCRITO, A ACUSAÇÃO EXPOSTA NA DENÚNCIA**, COM BASE NO ARTIGO 396-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PODENDO ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSA À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO INTIMAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DO ARTIGO 396, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.719/2008. **CASO OS RÉUS NÃO POSSUAM ADVOGADOS CONSTITUÍDOS OU CONDIÇÕES DE CONSTITUIR, SER-LHE-ÃO NOMEADOS DATIVOS**. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 3693, Centro Cívico, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, no Edifício do Fórum. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 1ª via ficará no local de costume. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 08 de agosto de 2022. Do que, para constar, Eu, _____ Janeth Lopes dos Santos Pedro (Técnica Judiciária - matrícula 50.263), que o digitei e subscrevi. Documento expedido e assinado por autorização contida na Portaria n. 01/2020 deste Juízo

UNIÃO DA VITÓRIA

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

Juízo de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná Edital de Publicação de Sentença de Interdição com prazo de dez (10) dias, em que é curador(a) SELMA APARECIDA DE LIMA e Interditado(a)(s) ATHANAZIO ROSA DE FREITAS A Doutora LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, MMª. Juíza de Direito da 2ª Secretaria Cível desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei. Faz Saber a todos quanto o presente edital de publicação de sentença de Interdição com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante a 2ª Secretaria Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória - PR, se processam aos termos dos autos de: Processo: 0005480-66.2021.8.16.0174 Classe Processual: Interdição/Curatela Assunto Principal: Nomeação Valor da Causa: R $100,00 Requerente(s): SELMA APARECIDA DE LIMA Requerido(s): ATHANAZIO ROSA DE FREITAS É o presente para a fim de PUBLICAR a sentença proferida por este Juízo, em data de 20/05/2022, transitada em julgado em 10/06/2022, pela qual foi DECRETADA a Interdição de ATHANAZIO ROSA DE FREITAS, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, em razão de: "ser portador de outros transtornos do ouvido não classificados em outra parte (CID- H93). Hipertensão Arterial Sistémica (CIDI10), Diabetes Melitus não insu- lino-dependente (CID-E11). Hiperplasia Prostática Benigna (CID-N40) e Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool- síndrome da dependência. (CID-F102). O paciente em questão possui capacidade cognitiva comprometida em virtude do transtorno auditivo e do uso de álcool, sem possibilidade de mencionar o grau de extensão, porém não tendo condições de gerenciar questões financeiras sem assistência de um terceiro." submetendo-a ao regime de curatela restrita aos seus atos patrimoniais e negociais, sob o regime de representação, nomeando a Sra. SELMA APARECIDA DE LIMA, portadora do RG sob nº. 12R2651243 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 008.207.569-70, como sua curadora, devendo esta, prestar contas anualmente (artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 26 de julho de 2022. Eu, Ederson Adriano Neves, Chefe de Secretaria, digitei e conferi. LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO Juíza de Direito

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, RÉU **EZEQUIEL MIRANDA,** COM O PRAZO DE **QUINZE (15) DIAS**.
O DOUTOR **EMERSON LUCIANO PRADO SPAK,** MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,** que não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente o **réu EZEQUIEL MIRANDA, RG 134535946 SSP/PR, Nome da Mãe: ANA MIRANDA, nascido em 01/09/1995, natural de CRUZ MACHADO/PR,** localizável no(a) RUA BERNARDO STAMM, 616 - CIDADE JARDIM - UNIÃO DA VITÓRIA/PR, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITE-O e INTIME-O, para que apresente Resposta à Acusação por escrito, noprazo de dez (10) dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal** nos autos de sob nº 0002565-10.2022.8.16.0174, que lhe move a Justiça Pública, como incurso nas penas do **artigo 121, § 4º, c/c o art. 61, II, Letra "f", ambos do Código Penal,** ficando pelo presente, citado para e ver processar, até final julgamento, e ciente de que pode ser aplicada a disposição do art. 366 do CPP, com a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, sem prejuízo de que a autoridade judiciária determine a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decrete a prisão preventiva, nos termos do art. 312 CPP. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 05 de agosto de 2022. Eu, Yuri Galle, Estagiário, digitei e eu, Cristiane Oechsler Puchalski, Técnica Judiciária, conferi..
CERTIFICO ter afixado o presente Edital no Átrio do Fórum, em lugar de Costume. O referido é verdade e dou fé.
Emerson Luciano Prado Spak
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, RÉU **JOAO CARLOS WIENCZKOWSKI, ,** COM O PRAZO DE **QUINZE (15) DIAS**.
O DOUTOREMERSON LUCIANO PRADO SPAK, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,** que não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente o **réu JOAO CARLOS WIENCZKOWSKI, RG 71318150 SSP/PR, Nome do Pai: PEDRO WIENCZKOWSKI, Nome da Mãe: SEBASTIANA ROSA WIENCZKOWSKI, nascido em 20/08/1976, natural de PAULA FREITAS/ PR,** localizável no(a) RUA ALBERTINA CONSTANTINA KMITA, 229 CASA - MARIA ANIZIA - PAULA FREITAS/PR, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITE-O e INTIME-O, para que apresente Resposta à Acusação por escrito, noprazo de dez (10) dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal** nos autos de nº 0002286-24.2022.8.16.0174, que lhe move a Justiça Pública, como incurso nas penas do **artigo129, § 13º, do Código Penal, nos termos da Lei nº 11.340/2006,** ficando pelo presente, citado para e ver processar, até final julgamento, e ciente de que pode ser aplicada a disposição do art. 366 do CPP, com a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, sem prejuízo de que a autoridade judiciária determine a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decrete a prisão preventiva, nos termos do art. 312 CPP. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 05 de agosto de 2022. Eu, Yuri Galle, Estagiário, digitei e eu, Cristiane Oechsler Puchalski, Técnica Judiciária, conferi.
CERTIFICO ter afixado o presente Edital no Átrio do Fórum, em lugar de Costume. O referido é verdade e dou fé.
Emerson Luciano Prado Spak
Juiz de Direito

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DA(S) VÍTIMA(S) **LUCIANE ESTEGUE,** COM O PRAZO DE **QUINZE (15) DIAS**.
O DOUTOR EMERSON LUCIANO PRADO SPAK, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,** que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente a(s) **vítima(s) LUCIANE ESTEGUE, RG 134710616 SSP/PR, Nome do Pai: ADÃO ESTEGUE, Nome da Mãe: ROSA FERREIRA DUARTE ESTEGUE, nascido em 05/05/1996, natural de CRUZ MACHADO/PR**, localizável no(a) RUA AFONSO NADOLNY, 00 CASA - Cruz Machado - CRUZ MACHADO/PR, atualmente

em local incerto ou não sabido, pelo presente **INTIME-A(S)**, da sentença prolatada, que **ABSOLVEU** o réu, com fundamento nos artigos 386, inciso VII do Código de Processo Penal, nos autos sob nº 0009482-50.2019.8.16.0174, que lhe move a Justiça Pública e, para que chegue ao conhecimento da(s) referida(s) vítima(s) expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 05 de agosto de 2022. Eu, Yuri Galle, Estagiário, digitei e eu, Cristiane Oechsler Puchalski, Técnica Judiciária, conferi.
CERTIFICO ter afixado o presente Edital no Átrio do Fórum, em lugar de Costume. O referido é verdade e dou fé.
Emerson Luciano Prado Spak
Juiz de Direito

WENCESLAU BRAZ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 30 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Moema Santana Silva, da Vara Cível de Wenceslau Braz, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Esbulho / Turbação / Ameaça, sob nº 0000815-64.2022.8.16.0176, em que é(são) autor(es) JOSE EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS, e réu(s) JOSE CARLOS DAS CHAGAS 35903350925, e que por este edital procede a **CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: **localizado na Avenida Padre Otero Soares, n ° 608. Centro de Santana do Itararé/PR** , nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Juliano Rafael de Camargo Ferreira, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Wenceslau Braz, 05 de agosto de 2022.
Moema Santana Silva
Juíza de Direito

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

PARANAGUÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOSGENÁRO REGIS** e **MARIA DA CONCEIÇÃO RÉGIS DA VEIGA, bem como seus EVENTUAIS HERDEIROS;** na qualidade de proprietária tabular do imóvel transcrito sob nº 2.365, a fl. 143 do livro 3-D, Tr. 2.391, a fl. 149, do livro 3-D e Tr. 9.633, a fl. 242, do livro 3-I, bem como os **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em tramite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** protocolado sob n° **163.714** com os seguintes elementos:

· REQUERENTE: **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.904.383/0001-62, com sede na Rua Fioravante João Ferri, nº 99, Jardim Alvorada, Campo Mourão-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano constituído pelo lote nº 09 (nove), da planta de subdivisão dos terrenos da transcrição nº 2.365, aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá e registrada em livro 3-D, fl. 143, em 19 de dezembro de 1941, medindo de quem olha do imóvel par a rua: Frente: 11,00 m (onze metros) confrontando com Rua Baronesa do Cerro Azul; Lateral Direita: 23,00m (vinte e três metros) confrontando com o lote nº 8 de propriedade de Coamo Agroindustrial Cooperativa, matrícula nº 18.133; Fundos: 11,00m (onze metros) confrontando com lote nº 7 de propriedade de Coamo Agroindustrial, matrícula nº 49.281; Lateral Esquerda: 23,00 (vinte e três metros) confrontando com o lote nº 10 de propriedade de Bernadete Gonçalves, atualmente Coamo Agroindustrial Cooperativa, transcrição nº 1.031, a fl. 220 do livro 4-A. Área total de 253,00 m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrados) situado na Rua Baronesa do Cerro Azul, para as descrições e confrontações do imóvel foi usado o sentido horário. Inscrição Imobiliária: 09.5.34.015.0710.001.

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOSGENÁRO REGIS**, **ELOINA ROCHA REGIS**, **MARIA DA CONCEIÇÃO REGIS DA VEIGA** e **HUGO LINHARES DA VEIGA** , **bem como seus EVENTUAIS HERDEIROS;** na qualidade de proprietária tabular do imóvel transcrito sob nº 9.633, a fl. 209, do livro 3-I; Tr. 2.365, a fl. 143 do livro 3-D e Tr. 2.391, a fl. 149 do livro 3-D, bem como os **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em tramite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** protocolado sob n° **163.715** com os seguintes elementos:

· REQUERENTE: **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.904.383/0001-62, com sede na Rua Fioravante João Ferri, nº 99, Jardim Alvorada, Campo Mourão-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Terreno urbano constituído pelo lote nº 10 (dez), da planta de subdivisão dos terrenos da Carta de Data nº 2.267 e do Título de Posse nº 182, aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá e registrada em livro próprio sob nº 111, em 22 de abril de 1959, medindo de quem olha do imóvel para a rua: Frente: 10,00m (dez metros) confrontando com a Rua Baronesa do Cerro Azul; Lateral Direita: 23,00 m (vinte e três metros) confrontando com o lote nº 9 de propriedade de Herdeiros de Alexandre Barbosa, atualmente Coamo Agroindustrial Cooperativa, Transcrição nº 2.365, fl. 143 do livro 3-D; Fundos: 10,00 m (dez metros) em dois segmentos: 5,00 m (cinco metros) confrontando com lote nº 7 de propriedade de Coamo Agroindustrial Cooperativa, matricula nº 49.281 e 5,00 m (cinco metros) confrontando com o lote 11,12, 13, propriedade de Coamo Agroindustrial Cooperativa, matrícula 62.982; Lateral Esquerda: 23,00 m (vinte e três metros) confrontando com o lote nº 11, 12 e 13 de propriedade de Coamo Agroindustrial Cooperativa, matricula 62.982. Área total de 230,00 m² (duzentos e trinta metros quadrados) situado na Rua Baronesa do Cerro Azul, para as descrições e confrontações do imóvel foi usado o sentido horário. Inscrição Imobiliária: 09.5.34.015.0699.001.

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOSGENÁRO REGIS** e **MARIA DA CONCEIÇÃO REGIS DA VEIGA**, **bem como seus EVENTUAIS HERDEIROS;** na qualidade de proprietários tabulares do imóvel transcrito sob nº 9.633, a fl. 209, do livro 3-I; Tr. 2.365, a fl. 143 do livro 3-D e Tr. 2.391, a fl. 149 do livro 3-D, bem como os **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em tramite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** protocolado sob n° **163.718**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTE: **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.904.383/0001-62, com sede na Rua Fioravante João Ferri, nº 99, Jardim Alvorada, Campo Mourão-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano constituído pelo lote nº 15 (quinze), da planta de subdivisão dos terrenos da Carta de Data nº 2.267 e do Título de Posse nº 182, aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá e registrada em livro próprio sob nº 111, em 22 de abril de 1959, medindo de quem olha o imóvel para a rua: Frente: 11,00 m (onze metros) confrontando com Travessa Genaro Régis, conforme Decreto nº 1.638/2000, anteriormente uma Rua Particular, paralela a Avenida Coronel José Lobo; Lateral Direita: 27,00 m (vinte e sete metros) confrontando com o lote nº 14 e propriedade de Arminda Souza Pereira, atualmente Coamo Agroindustrial Cooperativa, Transcrição nº 34.952, fl. 185, do livro 3-AG; Fundos: 11,00 m (onze metros) confrontando com o lote nº 05 e a propriedade de Coamo Agroindustrial Cooperativa, matrícula nº 5.269; Lateral Esquerda: 27,00 m (trinta e metros) confrontando lote nº 16 e a propriedade de Coamo Agroindustrial Cooperativa, matrícula nº 59.600; Área total de 297,00 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados) situado na Travessa Genaro Régis, para as descrições e confrontações do imóvel foi usado o sentido horário. Inscrição Imobiliária: 09.5.34.015.0624.001.

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOSGENÁRO REGIS** e **MARIA DA CONCEIÇÃO REGIS DA VEIGA**,

bem como seus EVENTUAIS HERDEIROS; na qualidade de proprietários tabulares do imóvel transcrito sob nº 9.633, a fl. 209, do livro 3-I; Tr. 2.365, a fl. 143 do livro 3-D e Tr. 2.391, a fl. 149 do livro 3-D, bem como os **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em tramite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** protocolado sob n° **163.719**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTE: **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.904.383/0001-62, com sede na Rua Fioravante João Ferri, nº 99, Jardim Alvorada, Campo Mourão-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Terreno urbano constituído pelo lote nº 17 (dezessete), da planta de subdivisão dos terrenos da Carta de Data nº 2.267 e do Título de Posse nº 182, aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá e registrada em livro próprio sob nº 111, em 22 de abril de 1959, medindo de quem olha o imóvel para a rua: Frente: 11,00 m (onze metros) confrontando com Travessa Genaro Régis, conforme Decreto nº 1.638/2000, anteriormente uma Rua particular, paralela a Avenida Coronel José Lobo; Lateral Direita: 27,00 m (vinte e sete metros) confrontando com o lote nº 16 e propriedade de Coamo Agroindustrial, matrícula nº 59.600; Fundos: 11,00 m (onze metros) confrontando com o lote nº 03 e a propriedade de Coamo Agroindustrial Cooperativa, matrícula nº 18.719; Lateral Esquerda: 27,00 m (vinte e sete metros) confrontando lote nº 18 e a propriedade de Coamo Agroindustrial Cooperativa, matrícula nº 44.784; Área total de 297,00 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados) situado na Travessa Genaro Régis, para as descrições e confrontações do imóvel foi usado o sentido horário.

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro